NUMERO 932 — SABBADO 3 DE JANEIRO — 9.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.



PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Em razão de ser dia santo na terça feira proxima, publicar-se-ha o *Conimbricense* na quarta feira immediata.

COIMBRA 2 DE JANEIRO

A FORNADA.

Leiam e pasmem:

«A camara dos pares d'anno para anno « vê augmentar o numero dos seus membros, « mas assim se vae desconjuntando como um « edificio velho e carcomido pelo tempo prestes a desabar.

« E hade desabar, porque é anachronica, « porque não tem representação.

« A fornada era *objecto de riso*. Quando uma instituição cahe no ridiculo está « morta.»

E' o «Jornal do Commercio» de Lisboa quem diz o que ahi fica escripto. O «Jornal do Commercio» que o diz, lá o entende.

Nós pensavamos, que os ministros da coroa eram obrigados a respeitar as instituições vigentes; mas pelo que diz o nosso collega vemos que nos enganámos.

O ministerio historico importa-se pouco com isso. Tracta de *desconjuntar* a camara dos pares, e deste modo prepara o desabamento d'uma instituição, que está consignada no nosso codigo politico.

Qualquer ministerio, que comprehendesse a sua missão procuraria pelos meios legaes acabar com a camara dos pares se porventura se convencesse, que ia n'isso a conveniencia publica. O ministerio procede porem d'outro modo. Recorre ao *ridiculo* como arma de destruição, forja por este modo a ruina da camara alta, e por fim deve julgar-se satisfeito com um tal expediente, por ter provocado o riso d'aquelles que pouco se importam com a conservação do systema constitucional outhorgado por D. Pedro.

Riam pois os que folgam com o descredito do governo representativo. Riam do ministerio, porque tem lembranças engraçadas; riam dos novos pares, que foram nomeados para acabar de destruir a camara a que muito se deveriam honrar de pertencer, riam de tudo; mas ao menos é forçoso, que se não riam da pessoa do chefe do estado, que cerrou os ouvidos aos conselhos imparciaes dos conselheiros d'estado, para sancionar um acto, que tende a ridicularisar o systema liberal.

A pessoa do rei é inviolavel e sagrada, quando reina constitucionalmente, presidindo imparcial aos destinos do seu povo, e mantendo-se superior aos intereses dos partidos, que se debatem.

O rei constitucional não está sujeito a qualquer responsabilidade; mas o rei, que deixar de ser rei para ser chefe d'um partido, deve responder pelos maus principios da politica, que adoptar.

O rei não deve só attender ás exigencias dos ministros da corôa. Cumpre-lhe sobretudo não desprezar a opinião publica e os bons principios da arte de reinar.

O rei que proceder d'outro modo, menospreza as maximas e dogmas dos governos livres; attenta contra a ordem publica; promove a dissolução de todos os vinculos sociaes, e impelle o seu povo a um abysmo de que será difficil erguer-se.

E' forçoso que se digam hoje mui clara e solemnemente estas verdades. E' ainda indispensavel, que se repitam, para o governo conhecer quão errada é a sua politica em illudir o augusto chefe do estado, para o arrastar á arena, onde os partidos se debatem.

Hoje, que se presencea o cynismo, com que se está destruindo o systema representativo, para o substituir pelo governo pessoal, incumbe á imprensa apontar os erros do ministerio, para evitar os males, que podem seguir-se-lhe.

As instituições outhorgadas pelo immortal duque de Bragança, estão prestes a desabar, se mão poderosa lhes não acode. E' nisso culpada a ominosa facção historica. Será ella tambem culpada se soar a hora, em que seja necessario recorrer ao direito da força, para restituir as coisas ao estado normal.

A representação nacional está reduzida a uma chymera, desde que meia duzia d'ambiciosos empolgaram o poder, Os adiamentos e dissoluções continuadas tem completamente desprestigiado a camara popular. A opinião publica é desattendida, para só se observarem na governação do estado as exigencias de um governo impopular, que teima em conservar-se contra todas as considerações.

A camara dos pares não póde resistir ao desabamento, que lhe preparam. Alli não é permittido pugnar pela ordem e pela conservação do nosso codigo politico. Quando se combatem as demasias do governo, o ministerio nomea uma fornada, que vae supplantar o voto consciencioso dos membros d'aquella casa do parlamento.

O conselho d'estado, que deve ser ouvido nas mais melindrosas questões politicas, é unicamente convocado para se satisfazer a uma simples formalidade legal. Nestes ultimos tempos tem o conselho sempre votado contra a politica anti-liberal do ministerio. Que importa porem isso? Acima de tudo estão as caprichosas exigencias do governo. A opinião auctorisada dos homens que mais trabalharam em defeza do throno e da carta é sempre desattendida

A economia e a moralidade são actualmente palavras sem significação. As commissões crescem quotidianamente; o numero dos empregados publicos augmenta; as demissões e aposentações apparecem como arma de vinganças mesquinhas; a divida publica é cada vez maior, e a corrupção finalmente lavra como não ha memoria!

O absolutismo existe não como em 1828, mas debaixo d'outras formulas. Então havia a franqueza de professar-se um errado systema; hoje existe o mesmo systema, mas é professado hypocritamente. Falla-se em liberdade e progresso; infelizmente porem os factos desmentem as palavras, que todos os dias se repetem.

A vontade dos ministros é hoje a suprema lei do estado.

Na infancia do governo constitucional entre nós custou-nos bem cara a discordia entre a familia liberal. As artes e a industria não prosperaram; os melhoramentos materiaes desconheceram-se, finalmente a miseria era o unico patrimonio deste malfadado paiz.

Graças a uma administraçao patriotica haviamos conseguido grandes melhoramentos em todos os ramos da administração publica; infelizmente porem estamos a observar, que nos querem transportar a esses tempos, que mais não deviam volver.

A discordia começa a existir: o systema liberal é sobretudo alluido nas suas mais solidas bases; e quem sabe talvez não venha tarde a epocha em que o paiz será sepultado nas ruinas, que lhe cava a gente, que está á testa da publica governação.

Em nome pois da liberdade e do bem estar desta terra, é preciso, que, todos os homens livres se unam para salvar o paiz do abysmo, a que o conduzem. Unamo-nos todos; conjuremos a tempestade, que nos ameaça, e para salvar a patria não poupemos os meios legaes para abater esse ridiculo colosso, que está hoje a dirigir a nau do estado.

Acabamos de receber uma correspondencia de Mortagua, agradecendo-nos a parte que tomamos neste jornal, pugnando por que não seja dissolvido aquelle concelho, mas que passe a fazer parte do nosso districto.

Estão completamente de accordo as ideias do nosso amigo, com o que dissemos em o «Conimbricense»; e só de novo elle acrescenta algumas particularidades, que passamos a resumir, pedindo-lhe desculpa de não podermos transcrever a sua carta, por falta do espaço, necessario para isso

A principal razão que se offerece, no pensar do nosso correspondente, é a tendencia que tem já os povos para esta cidade, aonde cultivam muitas mais relações, especialmente as commerciaes, do que em Vizeu. Acresce haver maior facilidade de communicações com Coimbra; e ter o nosso districto uma comprida área pelo lado do nascente, estendendo-se até Oliveira do Hospital (11 leguas), e pelo do norte apenas até ao Botão (2 leguas.)

Nota ainda o nosso amigo que achando-se Coimbra na margem direita do Mondego, quasi todo o districto fica situado na margem esquerda; o que é uma grande anomalia. E termina as suas considerações notando, o que tambem já aqui dissemos, que Mortagua pertence a Coimbra na divisão ecclesiastica, e que muito conveniente seria, que tambem pertencesse na administrativa.

A'cerca da conservação do concelho de Mortagua, alem das considerações expostas pelo «Conimbricense», torna bem saliente que a divisão do concelho deve ser feita pelo rio Criz, que é a sua divisão natural; e mostra a necessidade de se evitarem os graves prejuizos que certos povos estão soffrendo por não haver uma divisão racional entre os concelhos limitrophes.

Opta igualmente, como nós, por dever a Mealhada voltar para este districto, e Mira volver ao de Aveiro.

São tão obvias estas rasões, que pela nossa parte julgamo-nos dispensados de as desenvolver; e só nos julgamos tambem agora obrigados, a agradecer ao nosso estimavel correspondente os esclarecimentos, que se dignou ministrar-nos tão espontaneamente.

Veremos o que sae das commissões de Coimbra e Vizeu. Fazemos votos para que acertem, formulando um projecto digno, e baseado na justiça, e na commodidade dos povos.

Recebemos uma carta de—um freguez de S. Bartholomeu—na qual se lamenta não haver o digno prior de Barcouço aceitado esta freguezia, depois de ter entrado no concurso d'ella; e por esta occasião se dirigem ao venerando ancião algumas censuras, e se dá como unica razão de não a ter elle aceitado, o vir a saber, já depois de provido, o pouco rendimento que ella dá.

Permitta-nos o nosso comparochiano, que lhe não publiquemos a sua carta, e que lhe façamos d'aqui algumas reflexões.

E' verdade que a igreja de S. Bartholomeu rende de 260$000 a 300$000 reis, quando muito, incluindo pé de altar, congrua etc.; mas sem termos procuração do bondoso pastor de Barcouço, tendo-a só da verdade, afoitamente asseveramos, pelo conhecimento que d'elle temos, que outras causas mais poderosas influiram no seu animo para não aceitar a igreja.

O digno prior é muitissimo estimado dos habitantes da freguezia de Barcouço; e desde que estes souberam da transferencia do seu bom pastor, não houve rogos, instancias e lagrimas, com que não o perseguissem a todos os instantes, para elle desistir da sua nova collocação. Ora o nosso amigo, que não tem coração de bronze, commoveu-se, e fez a vontade ás suas antigas ovelhas; e isto apezar dos seus annos e molestias lhe aconselharem na cidade vida menos activa e trabalhosa.

Já vê por tanto o nosso comparochiano, que não ha no procedimento do venerando pastor, senão motivos para elogios, e não materia para censuras. Quem deixa os commodos proprios, para satisfazer aos seus freguezes é um caracter probo, honrado, e rarissimo nesta epoca. O digno prior já sabia ha muito tempo que o rendimento de S. Bartho-

...mou não era superior ao de Barcouço, aonde de mais a mais o sr. João Lopes Coelho de Abreu tem casa estabelecida ha muitos annos.

Releve-nos o—freguez de S. Bartholomeu —estas explicações; mas a verdade acima de tudo.

Publicando o «communicado» que abaixo segue, não tomamos sobre nós a responsabilidade moral de algumas das proposições, que nelle se aventam, com as quaes de modo nenhum concordamos.

Estamos sempre promptos a prestar as nossas columnas em defeza da Universidade, e temos alem disto especial deferencia pelo illustre auctor, que nos communicou as suas ideias.

Isto, e somente isto, significa a publicação deste escripto no *Conimbricense.*

A Universidade e a imprensa.

Audaciosa e despejada se ostenta uma parte da imprensa do paiz contra a Universidade, por occasião do facto occorrido na sala grande dos actos em 8 do corrente mez de Dezembro, festejando-se, como costuma, a distribuição dos premios aos estudantes benemeritos.

A saida repentina e tumultuosa de muitos dos alumnos, que assistiam á festa, apenas começou a orar o reitor, foi na verdade uma desconsideração tão grosseira, qual nunca fora de esperar de moços bem educados, que frequentam a boa sociedade, fosse qual fosse o motivo de resentimento, que houvesse para com o reitor. Mas naquelle lugar respeitavel, perante o senado academico, e no dia festivo dos proprios estudantes, não foi simples offensa ao chefe da corporação; tomou antes o caracter de verdadeiro insulto á sciencia, á disciplina, aos professores, e ao corpo escolastico, cuja era a festa. Foi caso estranho, nunca visto nos annaes universitarios.

Na sua essencia o que o facto significa é um acto reprehensivel de desobediencia á lei, e á auctoridade superior; um impeto irreflectido, uma travessura da pouca idade, em que por vezes o coração mal guiado atraiçoa involuntariamente a razão. Mas por tres modos diversos se tem querido interpretar, e se deseja (parece) explorar aquelle facto.

A opposição politica emprega (e não admira) a arma que anda sempre na bagagem dos partidos. O governo é o unico reu que lhe apparece. Estranha o procedimento dos estudantes; mas é um facto que se perde no facto geral da imprevidencia do governo; foi uma indisciplina, consequencia legitima do estado anomalo do paiz. Não nos compete apoiar, nem contrariar esta opinião; mas vendo que poucos dias antes o governo agraciara com um titulo honorifico o reitor *pelo bom desempenho da disciplina academica*, não concebemos que o governo podesse prever, nem receiar o tumulto do dia 8. Tambem não suppomos que nesse juizo vá grande proveito partidario á opposição. A força das opposições consiste no jogo normal das instituições parlamentares. Neste é que se deve apoiar a alavanca de Archimedes, aproveitando bem um facto capital; e não esvaindo forças em quantos factos se lhe deparam.

A opposição literaria, que mais ou menos aberta move guerra á Universidade desde 1834, quiz não deixar escoar o lanço. Na imprensa da capital figuram alguns dos sacerdotes do novo culto, a cujas escolas faz sombra a Universidade. A estes se aggregam facilmente *scribleros* stigmatisados pela Universidade por effeito de turbulencia, ou *mandriice*, que suspiram por vingança. Destes ...o ha que esperar. Fulminam de prompto o ...athema— *Delenda Carthago*. Nada disto surprehende nem maravilha. O que porem faz pasmar é que guardando a imprensa do governo até agora uma prudente reserva, qual convem antes do esclarecimento dos factos, uma folha que se inculca por orgão do governo, se arrojasse a dizer rasgadamente — «Os «estudantes são os instrumentos providenciaes «para um grande passo na civilisação. O rei«tor quer cair com o estabelecimento, que es«tá a desabar!»

Temos esta por uma irreflectida expressão de colera, e de despeito. Não pode ser a opinião verdadeira do auctor do artigo, será acaso a opinião apaixonada de quem o encommendou.

Poderá desabar, apezar de estar assente n'um pedestal de sete seculos; porque não ha instituição forte que possa resistir á força de uma hypothese; mas legalmente não. Os homens competentes do paiz todos têem feito justiça ao ensino da Universidade. O visconde Garrett ainda no ultimo discurso, com que honrou a camara dos pares, disse alto e bom som, que «a Universidade era a unica escola «regular que tinhamos de estudos superiores.» No estrangeiro dão consideração á nossa Universidade. Não se pejam de vir aqui buscar socios para academias muito respeitaveis.

A Universidade não teme discussão; deseja-a; pede-a imparcial e franca; não descora, nem balbucia; mas reclama o direito de ser escutada. Discuta-se a organisação scientifica de todas as escolas superiores. Vejamos quaes melhor satisfazem ao fim da sua instituição, e ás exigencias publicas do paiz. Inquira-se escrupulosamente quaes cumprem exactamente com os regulamentos da sua administração. E' assim que se procede aonde ha illustração, e amor das sciencias e da ordem; assim luctam as elevadas intelligencias, e não com o declamar vago e infundado. Condemnar á guilhotina sem processo, nem julgamento é a politica execranda da obsecação do orgulho fatuo e insensato. Mas tarde ou cedo chega o desengano; e a escola, que se lançou na estrada rapida e despenhada, solta e livre das illusões, com o coração desassombrado das paixões lastima os erros da cabeça. A historia (e não muito arredada) nol-o attesta nas suas mais nobres paginas.

Queremos fazer mais justiça ao governo. A anarchia não sustenta nenhuma forma de governo. Se ella é a negação de governo! Anarchia fora julgar os estudantes transviados *instrumentos providenciaes* de uma reforma revolucionaria, que começava pela guilhotina. Dislate como este escapou até ao *manual da convenção*! Serão precisas reformas. Não o duvidamos. Todas as leis administrativas são de sua natureza instaveis; e de todas ellas as menos permanentes são as de administração literaria, que sempre devem acompanhar o movimento das ideas. Façam-se pois as reformas no sentido das ideas do seculo; mas sustente-se a disciplina indispensavel ao sacerdocio do ensino, ao proveito dos alumnos, e ao dever do chefe e professores, a quem as familias confiaram a educação de seus filhos, arrancados ao patrio poder na mais arriscada idade, e lançados na liberdade universitaria, que sem ordem poderá perdel-os.

Outra explicação se tem ainda offerecido do facto alludido. Figura-se um rompimento entre a maioria da Faculdade de Direito, e o reitor por causa de uma confidencial deste sobre o voto da maioria em acto de concurso. E' inacreditavel a invenção. Nem a Faculdade podia ter a fatuidade de querer impor a sua opinião ao reitor, que pela lei devia dizer lealmente ao governo o que sentia; nem os alumnos ter a indiscripção de querer por tal forma agradar a seus mestres. O que isto pode significar é o empenho singular de figurar desunião na Universidade para fins... que se desenham no vacuo do pensamento.

A Universidade não se intimida, nem se aterra com a tormenta que fusila nos horisontes. Se não falla mais alto, e mais vezes, é porque tem a razão por si, e confia ainda mais no futuro do que no presente. Que differença entre a nossa imprensa que assim hostilisa o primeiro e mais regular estabelecimento litterario do paiz, e a imprensa de Paris por occasião de um acontecimento analogo em Novembro ultimo! !

* *

COMMUNICADO.

O extincto concelho d'Alvares.

Julgamos do nosso dever lembrar á illustre commissão encarregada da divisão territorial n'este districto a reintegração do extincto concelho d'Alvares.

Alvares teve foral dado por El-Rei D. Manoel, e um outro muito anterior a este; desde esse tempo datam muitas regalias que lhe foram concedidas e aquella que ainda ha pouco lhe foi tirada, qual a de ser séde e cabeça de concelho.

Foi em Novembro de 1836 que este concelho foi annexado ao da Pampilhosa, e conhecido em breve o erro, restituido em Julho do anno seguinte.

Mais tarde em Novembro de 1854 foi segunda vez extincto, e annexada, a freguezia da Senhora da Paz da Portella do Fojo á Pampilhosa, e a de S. Matheus d'Alvares a Goes.

Hoje que se trata da nova divisão, é justo que conhecidos de novo os grandes inconvenientes, desvantagens e sinistras consequencias que resultam de tal annexação; conhecido o erro em que laboraram essas commissões que propozeram tal extincção, seja hoje por uma outra commissão mais justa, mais humana, reintegrado.

Estude a digna commissão a posição topographica d'Alvares, sua população, commercio e industria, e em breve conhecerá que só desprezando os habitos, costumes, e bem estar dos povos, e uma divisão natural, é que poderá deixar de attender a tão justa reclamação.

E' este extincto concelho dividido pela natureza do modo seguinte: tem a seu norte a alta serra das Pedras do Lumiar, cujo cume na distancia de duas leguas da séde deste concelho, fazia a divisão entre Alvares e Goes.

Esta serra que tem de extensão 3 grandes leguas, desde a capital d'este concelho até á capital do de Goes, é despovoada e deserta e unica via de Alvares para Goes; e na estação invernosa se torna intransitavel não só pelas frequentes neves que alli cahem, e que duram muitas vezes 8 dias sem deixarem divisar caminho, mas por todas as irregularidades de intemperies, e ventanias frigidas, de modo que quasi todos os annos alli morre algum individuo; no verão é arida, sem fontes nem aguas onde o viandante possa mitigar a sede produzida pela intensidade do sol.

Ao sul é dividido pelo rio Zezere.

Ao poente por uma pequena ribeira que tem seu nascente junto ao monte Trevim, perto das Pedras do Lumiar, e que corre de norte a sul, chamada a Ribeira de Mega, e que o separa (este concelho) do de Pedrogão.

E' finalmente dividido pelo nascente por uma cordilheira, que igualmente tem seu começo ao lado nascente das Pedras do Lumiar.

Tinha este concelho da extremidade sul a norte (Pedras do Lumiar) 4 leguas, e de poente a nascente (cordilheira da Telhada) 3.

E' separado do concelho de Goes, porque as suas divisões lateraes principiam perto das Pedras do Lumiar, onde se principiam a alargar os 4 concelhos, Louzã, Goes, Alvares, e Pampilhosa, não tendo o concelho de Alvares naquelle ponto mais do que 1 kilometro de extensão.

Já se vê que o concelho d'Alvares é uma grande bacia redonda, tendo no centro a sua séde.

A freguezia da Senhora da Paz está igualmente distante da cabeça do concelho da Pampilhosa, a que foi annexa, 2 leguas de serra descampada e de rigoroso transito, e da extremidade sul d'esta freguezia á Pampilhosa 3, quando da cabeça d'este concelho de Alvares á cabeça da freguezia do Fojo não é mais do que 4 kilometros.

Se o concelho d'Alvares contava quando foi extincto, quasi 900 fogos, hoje conta seguramente acima de mil.

Se então tinha pessoal sufficiente, rico e independente, para exercer os cargos municipaes, judiciaes, e administrativos, hoje superabunda, não só pelo augmento da população, mas por ter já dois bachareis em direito, uma pharmacia, muitos artistas, um commercio de lãs em grande escala, uma industria popular no fabrico dos bureis, uma feira mensal, lojas de mercearia, etc.

Ha uma ponte grande de pedra feita por subscripções voluntarias dos habitantes desta freguezia, uma outra mais pequena tambem de pedra, o templo em reconstrucção, e as calçadas reconstruidas; e tudo pelos habitantes desta freguezia ha menos de 6 annos.

Este concelho está em muito boas proporções para ser augmentado sem grande prejuizo d'outros, antes com muita commodidade para os povos annexados; as freguezias de S. Simão de Pecegueiro, e a de S. Miguel do Machio podiam sem inconveniente ser annexadas a este concelho, porque ficam muito mais perto d'este, do que do da Pampilhosa, aonde pertencem actualmente.

Igualmente se poderiam juntar a esta freguezia varias povoações que estão na margem direita da ribeira de Mega, que faz a divisão d'este concelho e freguezia da parte do poente, que pertencem á freguezia de Pedrogão, e que lhe fica a 2 leguas de distancia e para Alvares uma.

Então se fazia a divisão do concelho, por este lado (poente) pela cordilheira que decorre do Trevim de norte a sul, fazendo semicirculo para o poente.

Pelo sul com o dito rio Zezere.

Pelo norte, pela sobredita serra das Pedras do Lumiar.

Pelo nascente por uma outra cordilheira, nascendo ao nascente das Pedras do Lumiar até ao Alto de Carvalho.

Comprehenderia então esta divisão (a mais natural) uma area com 4 freguezias, contendo acima de 1500 fogos. E' esta a divisão mais propria que póde e deve adoptar-se no presente trabalho.

A' vista do exposto tudo leva a fazer convencer que só animosidade, erro ou ignorancia pode fazer com que se continue a sustentar a annexação.

Com a continuação da annexação soffrem os povos: a justiça torna-se morosa, e não póde muitas vezes ser levada a effeito, já por que os povos a não requerem pelas nimias desvantagens que lhes resultam, já porque estando longe das vistas dos empregados deixam muitas vezes de se praticar actos que deviam praticar-se; os salarios e custas tornam-se muito mais onerosos em rasão da distancia, a cobrança dos tributos se retarda, resultando daqui o pagarem os povos mais tributos, sem se aproveitarem de nada.

Figure-se, que tem de proceder-se a um exame de corpo delicto, em um dia de neve ou de tempestade, em que tem de assistir o ministerio publico, juiz ordinario e peritos habilitados. Supponha-se que um se acha citado para comparecer em um dos tribunaes daquella villa em um dia em que a serra se acha coberta de neve, ou cujas ventanias e rigorosidades a tornam inteiramente intransitavel; e que por este facto se lhe passa o tempo de sua justiça; como em um dia tal podem as pobres viuvas, os desvalidos pupilos, os desalinhados aldeões transitar por tal caminho?

Reclamamos pois e vamos conformes com a voz geral, que queremos, e desejamos a restituição do concelho, para que não sejamos escravos, para outros serem senhores, para que possamos progredir, e não sermos apenas meros meios para o progresso dos mais; somos ciosos dos nossos direitos, e elles competem-nos por todos os motivos.

Appellamos hoje para a exm.ª commissão, a qual deve bem attender ao nosso estado. E' fundados na rasão e justiça que vamos pedir, contamos com ser ouvidos.

NOTICIAS DIVERSAS

Associação dos Artistas de Coimbra. —No domingo teve lugar a assemblea geral da Associação dos Artistas de Coimbra. Estiveram presentes 96 socios. Foram discutidos e approvados 44 artigos dos estatutos. As garantias concedidas ás viuvas dos socios foram mais definidas, estabelecendo-se a cada uma 800 rs. mensaes, tendo o socio permanecido na sociedade pelo menos 3 annos.

A' manhã, domingo, ha outra vez reunião da assemblea geral, para se continuar a discutir os estatutos.

Desgraça. — Consta-nos por noticia da Figueira, que hontem ao regressar do mar alguns barcos, que tinham ido á pesca da sardinha, se voltara um na praia de Buarcos, em consequencia da braveza do mar. Constava já a morte de quatro desgraçados pescadores, e o ferimento d'um. Os outros barcos não podendo entrar se fizeram ao largo na direcção do sul, não se sabendo ainda a sua sorte.

Azeite. — No mercado de hoje em Coimbra regulou o alqueire de azeite novo a 1$230 reis.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 31. — Trigo 760 — Milho branco e amarello 460. Feijão branco 460. Dito rajado 440. Dito frade 360. Linhaça 1$500. Batatas 280. Centeio 600. Cevada 360. Favas 540.

Recrutamento. —O Conselho de Estado declarou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Manoel, filho de Anna Justina, viuva de Joaquim Raposa, da freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo.

Francisco Migueis, filho de Manoel Migueis, da freguezia de Buarcos, concelho da Figueira da Foz.

Suffragios. —Hontem, pelas 11 da manhã, teve lugar na igreja de Santa Cruz, uma missa pelo eterno descanço da alma do sr. Ricardo dos Santos Mesquita, mandada celebrar pelos empregados do Correio desta cidade, de quem o sr. Ricardo era collega, e amigo.

Assistiram a este acto religioso os collegas do finado, a quem por dever e gratidão quizeram pagar um tributo de saudade e consideração.

Approvação. — O Tribunal de Contas approvou a conta do sr. Francisco Lopes Guimarães, fiel thesoureiro pagador da administração central do correio de Coimbra, desde 10 de Julho de 1860 até 30 de Junho de 1861.

Assignaturas no Brazil. — A assignatura annual do *Conimbricense* para o Brazil, indo pelo paquete, custa 12$000 rs. fracos.

A fornada de pares. —A folha official publicou finalmente a fornada de pares. E' a que publicamos em o numero passado, com as seguintes alterações: traz de menos os srs. Custodio Rebello de Carvalho, José de Pina Freire da Fonseca, Marquez de Sabugosa, e Visconde de Lançada, que se diz que não quizeram aceitar o pariato; e de mais os srs. José Ferreira Pestana, e Visconde de Condeixa.

Consta que o sr. Visconde de Leceia (general Celestino) tambem não quizera aceitar a nomeação.

Boato. —Em Lisboa corria o boato de que o sr. Marquez de Ficalho seria nomeado Reitor da Universidade.

Roubos. — Na noite de 16 foi roubada em Valle de Cavallos uma egua de 6 para 7 annos.

Na noite de 18 foi roubada no lugar d'Orges uma outra egua.

Na noite de 24 foi roubada uma mula em Monte-Mór o Novo.

Na noite de 27 foram roubadas 2 mulas d'uma herdade proxima a Badajoz. — Deram-se as ordens convenientes para a respectiva apprehensão:—bem como para a captura d'um tal José Maria, desertor d'infanteria n.º 13.

Provimento acertado. — Consta-nos que o governo acaba de despachar para escrivão da camara ecclesiastica, um individuo, que foi condecorado com a real effigie de D. Miguel; que levou no 4.º anno de Direito um premio de um—R—; e acerca do qual o *Correio do Porto* n.º 234, transcreveu o decreto de 29 de Setembro de 1833, em que se lia o seguinte:

«Quartel Mestre do Batalhão Academico «Urbano, o Bacharel Formado em Theologia, «Sargento Quartel Mestre deste Batalhão, A. «M. M. N.»

Não sabemos quem seja o agraciado; mas pelos antecedentes parece-nos, que ha de ser um *historico*, um *progressista* da gemma!

Como vão bellos estes tempos!

Agradecimento — Sua Magestade a Rainha a sr.ª D. Maria Pia encarregou o nosso embaixador em Turin de agradecer, em seu nome, á commissão romana o brinde nupcial que lhe enviou.

A fabrica da Marinha Grande. —Foi na quarta feira adjudicada em hasta publica no thesouro, a fabrica de vidros da Marinha Grande, pelo preço annual de 1:410$000 reis, a um capitalista recentemente vindo do Brazil, chamado Santos.

Hymnos e Flores. —Publicou-se nesta cidade o 4.º numero deste periodico litterario. O preço da assignatura para Coimbra, por semestre, é de 500 reis, e por anno 1$000 reis; para fora de Coimbra, por semestre, 560 reis, e por anno 1$100 reis. Brazil—anno—1600 reis fortes.

A quem assignar por um anno promette a redacção *gratis* um volume de romances e poezias, contendo pelo menos 100 paginas d'impressão. Será a edição muito nitida, e a parte litteraria muito escolhida.

Quem pretender assignar pode dirigir-se ao editor:—Alfredo Elysio Pinto d'Almeida, rua das Colchas, Coimbra.

Convite. — Chegou a Lisboa no navio inglez «Black Eagle» Mr. Jules Deveau, cavalheiro muito da confiança do rei da Belgica.

Diz-se que é portador de uma carta do rei Leopoldo para S. M. El-Rei o sr. D. Fernando ácerca do throno da Grecia.

Não obstante isso consta que S. M. presiste em renunciar á corôa d'aquelle reino.

Carestia. —Em Lisboa está a carne de porco a 150 rs. o arratel. Não se compra gallinha boa menos de 600 reis.

Reimpressão. —O celebre poema D. Jayme, de Thomaz Ribeiro, convidou alguns especuladores do Rio de Janeiro a imprimir grande numero d'exemplares: nada menos de 20,000 se estão imprimindo por diversas typographias.

Associação Central d'Agricultura. —Foi eleito presidente desta associação o sr. José Street de Arriaga e Cunha, para substituir o sr. Visconde de Balsemão, ultimamente fallecido. O sr. Alexandre Herculano foi eleito socio honorario.

Distincção. — Tendo a Academia das Bellas Artes de Bruxellas de prover 4 lugares vagos de socios correspondentes estrangeiros, apresentaram-se 14 candidatos a pretendel-os. Apesar d'isso um dos preferidos foi o sr. Antonio Manoel da Fonseca, professor da Academia das Bellas Artes de Lisboa.

Preparativos eleitoraes. — Na sexta-feira da ultima semana reuniu-se em Lisboa a commissão Central eleitoral do partido legitimista, e depois de apreciar as probabilidades de dissolução da camara electiva, adoptou algumas providencias para acompanhar nos preparativos eleitoraes os outros partidos da opposição.

Carne de vacca — Em Lisboa subiu a vacca mais 10 reis em kilogramma, o qual se vende agora a 250 reis.

A camara municipal do Porto manda vender a vacca por sua conta, pelo preço de 85 e 95 reis o meio kilogramma. Os marchantes vendem o mesmo peso por 100 e 110 reis, e não tem querido ceder aos pedidos da camara para baixarem o preço.

Baile. —Em a noute de 6 do corrente ha de haver um esplendido baile no club Lisbonense. Consta que SS. MM. tencionam assistir a elle.

Commercio de vinhos. — O mercado de vinhos no Porto tem estado muito animado, contra o costume dos outros annos nesta epocha. Tem-se realisado importantes vendas de vinhos velhos [illegible] bons preços.

Aguardente nacional não ha naquelle mercado. A hespanhola vende-a o sr. Simão Duarte de Oliveira a 190$000 reis a pipa. Ingleza de cereaes ha pouca, mas principiam a chegar algumas pequenas parcellas.

Exportação de bois. — O sr. governador civil da Madeira acaba de officiar, dizendo que daquella ilha se podem exportar desde já 1300 bois.

Trasladação. —Verificou-se na segunda feira a trasladação do grande patriota Manoel Fernandes Thomaz, cujos restos mortaes jaziam na igreja de Santa Catharina.

Do tumulo em que foi depositado no cemiterio dos Prazeres, diz um nosso collega:

«E' uma pyramide singella sobre um pedestal despido de todos os ornatos, e n'uma das faces delle lê-se a seguinte inscripção:

«Aqui jaz— Manoel Fernandes Thomaz, «primeiro membro da associação que preparou «e produziu em resultado a revolução liberal «de 24 de Agosto de 1820.

«Nascido na villa da Figueira, em Julho «de 1771, finou-se em Lisboa aos 19 de No«vembro de 1822.

«Os seus restos mortaes foram trasladados «aos 29 de Dezembro de 1862, da igreja dos «Paulistas para este simples monumento, que «á sua eterna memoria dedicam os seus sau«dosos filhos.»

Despacho. —Consta que fôra despachado administrador do hospital das Caldas da Rainha o sr. Dr. Francisco Antonio de Rezende.

Fallecimento. —Em Lisboa falleceu o distincto compositor de musica o sr. Joaquim Casimiro Junior. Diz-se que para o lugar que deixou vago de mestre capella da Sé será nomeado o sr. Benavente.

Proposta. —O sr. Salamanca apresentou ao governo uma proposta para a factura de uma rede de estradas no reino. Diz a *Gazeta de Portugal* que as estradas por esta proposta são mais caras do que as do contracto Langlois. O governo reprovando o que praticaram os seus antecessores terá o intento de fazer peor?

O rei artista. —No beneficio que teve lugar no theatro do Gymnasio a favor do actor Braz Martins, chamou S. M. El-Rei o sr. D. Fernando ao seu camarote o actor Taborda, offereceu-lhe um magnifico alfinete de brilhantes, e encarregou-o de dar ao beneficiado Braz Martins uma caixa para tabaco. Esta caixa é de ouro e de muito preço. Tem gravada de um lado a vista da Pena, em Cintra; e do outro, a ponte pensil do Porto.

Sardinha a rodo. — Diz um jornal de Lisboa, que no domingo veiu á Ribeira Nova grande quantidade de sardinha, e tanta como não apparece n'aquelle mercado ha muito tempo.

Computa-se o valor da sardinha, que no domingo foi vendida na Ribeira Nova, em 5:200$000 rs.

O cento, termo medio, regulou a 70 rs. Começou a vender-se a 1$200 réis o milheiro, e baixou até 600 e 500 réis.

Foi uma alegria para os pobres, pois que o quarteirão vender-se-hia a 15 e 20 reis.

Os direitos pagos ao Estado, de toda a sardinha, importaram em 367$000 réis.

Quem estivesse n'aquelle dia no mercado da Ribeira Nova, á chegada dos barcos, não acreditaria que alli se estavam fazendo transacções no valor de mais de cinco contos de réis.

Caminho de ferro. — Diz o «Commercio do Porto» que não está para tão breve, como se projectava, a abertura do caminho de ferro das Devezas a Aveiro, por motivo de algumas alterações que se fazem, por ordem do governo, no material das pontes do Vouga e Canellas.

A ponte de Canellas, que é firmada em 10 tubos, cravados na profundidade de 9 a 10 metros, estava prompta e já com os carris assentes, porem vão-se-lhe substituir as tampas dos tubos, que são de ferro, por outras de pedra, enchendo-se de «beton» toda a parte dos tubos, que até agora ficavam em vazio, n'uma altura de cerca de 2 metros.

Na ponte do Vouga, onde se assentava já a ultima fôrma sobre o encontro do sul, tambem vão ser substituidas as tampas de ferro por outras de pedra, do mesmo modo que na de Canellas.

A ponte do Vouga tem 14 espaços e 26 tubos, cravados na profundidade de 15 a 18 metros.

Do Vouga a Esgueira ha um espaço de 6 a 7 kilometros, interrompido, unicamente por um pequeno aterro, que deverá estar concluido dentro de 15 dias.

No resto está a via assente e em termos de dar passagem á locomotiva.

Na ponte de Esgueira já estão alguns tubos introduzidos na profundidade de 25 a 27 metros.

Nesta profundidade têem apparecido fragmentos de madeira, o que deixa presumir que era naquella linha a antiga superficie do terreno.

Os trabalhos naquella ponte estão muito adiantados.

Em Ovar já estão montadas 40 e tantas carruagens de todas as classes e muitos carros para mercadorias e gados.

Exportação de vinhos. —Diz o mesmo jornal, que durante o anno que acaba de findar foi a exportação de vinhos pela barra do Porto de 15.872:681 litros, ou 29:710 pipas, 16 almudes e 1 canada. Esta quantidade excedeu a exportação de 1861 em 2:802 pipas, 7 almudes e 1 canada, pois que nesse anno a exportação tinha sido de litros 14.375:562 ou 26:908 pipas, 9 almudes e 1 canada.

A exportação de 1862 tambem excedeu a de 1860 em 1850 pipas 1 almude e 2 canadas, tendo sido neste ultimo anno de 27:860 pipas, 14 almudes e 11 canadas.

Reclamações. — Diz-se que ha duas reclamações feitas ao governo portuguez. A este respeito diz a «Gazeta de Portugal»:

«Procuramos informar-nos ácerca das reclamações a que alludimos hontem, e ouvimos dizer que são duas, uma de Inglaterra e outra de Hespanha.

A'cerca da primeira contaram-nos que mr. Lindsay, membro do parlamento, vendêra á companhia «União Mercantil» tres vapores que não foram pagos. Achando-se a companhia em posição difficil, recorreu ao governo e obteve o emprestimo de 500 contos com que satisfez varias dividas, deixando de pagar a de mr. Lindsay, que reclama hoje 40:000 libras esterlinas do governo portuguez, allegando que este devia fiscalisar por via de um commissario seu, a applicação do emprestimo, como se faz nos paizes civilisados.

Diz-se que o governo inglez protege o seu compatriota, e que a companhia reclama do governo maior subvenção, sem a qual não poderá continuar

A reclamação hespanhola, asseveram-nos, provir de um contracto celebrado em 1859 entre o governo e o subdito hespanhol D. José Maria Zacarés & C.ª ácerca dos pinhaes de Leiria, donde devia fazer-se um caminho de ferro americano até S. Martinho.

Zacarés & C.ª emprestaram ao governo 150 contos a 7 0/0 com amortisação em prazo nunca menor do que seis annos, e devendo ser pagos em madeiras preparadas ou em bruto, cortadas das mattas do Estado, com hypotheca nos rendimentos dos pinhaes de Leiria.

O governo recebeu o dinheiro, e não entregou as madeiras. Os hespanhoes pedem o cumprimento do contracto e a entrega dos 150 contos. O governo recusa cumprir o contracto por oneroso e não pode entregar o dinheiro. Sobre estes pontos versam as reclamações diplomaticas.

Com quanto tenhamos grande confiança nas pessoas que nos ministraram as informações, damol-as com a reserva que taes assumptos requerem em quanto o governo não julga conveniente informar o publico ácerca destas questões.»

Beneficencia —A sociedade caixeiral Primeiro de Dezembro do Rio de Janeiro, concorrendo generosamente para aliviar a sorte das crianças desvalidas de Portugal, agenciou entre seus socios e companheiros a quantia de 667$000 reis, moeda forte, que veiu remettida pelo presente paquete ao sr. deputado Luciano de Castro, afim de depositar-a nas mãos da rainha a sr.ª D. Maria Pia de Saboya, régia protectora dos asylos da infancia desvalida de Portugal.

Anniversario. — Para solemnisar o anniversario da revolução de 1640, que levou ao throno de Portugal a casa de Bragança, mandou a sociedade portugueza Primeiro de Dezembro do Rio de Janeiro celebrar, em acção de graças, no dia 1 de Dezembro, uma missa na igreja do Santissimo Sacramento, para a qual convidou seus consocios e seus concidadãos.

Roubo importante. — Communicam ao *Conservador* que na noite do Natal se praticou um roubo importante no lugar da Vermelha, concelho do Cadaval.

A' meia noite foi a dona da casa roubada, que é a sr.ª D. Marianna da Encarnação, para a missa do gallo; e como seja uma sr.ª viuva e só com uma criada, levou esta á missa, e fechou as portas.

Os ladrões aproveitaram esta favoravel occasião e arrombando uma pequena janella que deita para um pateo, penetraram no interior da casa, e roubaram o seguinte:

Um faqueiro de prata, 2 cordões de oiro, tendo um uma cruz do mesmo metal, um annel, de oiro tambem, um par de brincos das orelhas, e umas 50 a 60 libras em dinheiro, e alguma prata miuda tambem em dinheiro.

Calcula-se a totalidade do roubo em 400$ a 500$000 reis.

A roubada chegando a casa logo deu pelo roubo por ver um bahu aberto.

As auctoridades do Cadaval, logo que tiveram conhecimento do caso, procederam como lhes cumpria.

Fizeram auto de investigação, e corpo de delicto, e continuam a proceder.

E é preciso que tomem todas as medidas pois o caso urge a maior sollicitude para se conhecerem os auctores de similhante attentado contra a propriedade, e para que a impunidade não auctorise novos crimes. Assim o esperamos do seu zelo.

Abolição de passaportes. — Por decreto de 17 de Dezembro, foram abolidos em Hespanha os passaportes, desde o 1.° de Janeiro de 1863. A abolição é extensiva aos passaportes que se exigem aos que sahem do reino, ou para o estrangeiro ou para o ultramar, e tambem aos que devem trazer os estrangeiros que entram no paiz.

Caçada Imperial. — O imperador Napoleão foi ha dias caçar na sumptuosa propriedade do barão de Rotschild, em Ferrières.

O celebre banqueiro, depois da caçada, offereceu um explendido almoço ao seu imperial hospede. Foi uma festa que deu que fallar em Paris, pelo exquisito gosto com que Rotschild a celebrou. Durante o almoço, os coristas da opera franceza cantaram uma nova symphonia cynegetica, expressamente composta pelo maestro Rossini.

Graças. — Diz-se que os srs. Antonio Luiz de Seabra e visconde de Laborim receberam a grã-cruz da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, que lhes conferira El-Rei Victor Manoel.

Ao sr. secretario dos estrangeiros? — Pergunta o «Jornal do Commercio»: será verdade, como por ahi corre, que o navio americano «S. Jacintho» anda nas aguas dos Açores, na linha de terra, violando a neutralidade, atacando navios, queimando-os, etc.?

E, se isto é verdade, já o sr. secretario de Estado dos estrangeiros, adoptou algumas providencias para manter a neutralidade portugueza, e salvar a bandeira nacional dos insultos do audacioso navio americano?

Desejamos saber se o facto é verdadeiro, e o publico terá, por certo, igual desejo.

Gado suino. — No mercado de gado suino do dia 29 de Dezembro em Elvas, regulou o preço a rasão de 3$000 reis por 15 kilogrammas.

Approvação. — O Tribunal de Contas approvou a conta do sr. Antonio Maria Correia, na qualidade de recebedor da comarca de Soure, no periodo decorrido desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 1861.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 2 de Janeiro de 1863.

A monstruosa *fornada* com o seu caricato *supplemento*, e as recusas dos ajudantes de campo de El-Rei e de outros dos agraciados causou profundo descontentamento até entre os mais aferrados ministeriaes. Os mais sensatos julgam arriscado este golpe de estado, e prevêem funestas consequencias depois deste passo impolitico e inconstitucional; outros julgam-se despeitados com a exclusão, e muitos que não têem pretenções estão indignados com a escolha de muitos dos novos pares, que tudo podem representar menos as condições que se querem nos membros da camara hereditaria.

Quando a escolha recae até em simples amanuenses das secretarias, que não tem outras habilitações mais que as de instrucção primaria, se tanto, nem outro modo de vida se não o tenue ordenado de 240$000, o governo está julgado.

Ha entre os nomeados individuos que nunca entraram na vida publica, e que nenhum serviço recommendava á consideração do governo a não ser o mais indecente nepotismo.

Os cavalheiros mais distinctos, os proprietarios e commerciantes mais abastados das provincias foram todos excluidos da tal *fornada*, que tem o cunho do mais odioso exclusivismo politico.

A nova fornada é a morte de uma instituição aliás respeitavel e importante emquanto a não eivou o nepotismo *historico*. Depois disto é indispensavel mudar as condições da sua existencia politica, para que possa preencher a sua missão.

Ha uma grave pendencia no governo sobre o pagamento de uma somma importante em que figura um cavalheiro, que pretende um governo do ultramar e cujo decreto está ha tempos lavrado, mas ainda se não expediu. Agora parece que se queria substituir aquella nomeação pelo pagamento dessa somma.

Sobre isto tem havido encontrados pareceres dos fiscaes da corôa. O escandalo é monumental; mas é porisso que se acredita que se realisará.

O nosso embaixador em Roma tem-se alli apresentado com deslumbrante explendor; parece um representante dos tempos de D. João V.

Abriu-se hoje a sessão preparatoria da camara dos deputados sob a presidencia do seu decano Cypriano Justino. Procedeu-se á eleição da presidencia; no primeiro escrutinio sahiu unicamente eleito por 65 votos, o Custodio Rebello de Carvalho, que se diz está nomeado par, mas cuja carta se não publicou no «Diario de Lisboa» para poder ser votado para a presidencia. No segundo escrutinio sahiu eleito por 53 votos o Thiago da Horta. Em terceiro escrutinio sahiram eleitos Fernandes Costa — João Pessanha — e Placido.

O governo mandou convocar toda a sua gente, para votar na lista da presidencia, fazendo até votar os proprios pares, que eram membros da camara dos deputados, e que ainda hoje funccionaram como taes. Foram estes o Augusto Xavier, Ferrer, visconde de Porto Carrero, e Basilio Cabral: o Seabra não quiz votar.

Até neste procedimento do governo e da sua maioria, se patenteia o mais revoltante cynismo.

Dizia-se hoje que Ferrer, João Mendes, e Sebastião de Almeida, recusavam o pariato; pelo menos algum delles assim o dizia, talvez para ser rogado pelos seus *numerosos* amigos para fazer o *sacrificio* de aceitar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

Turin, 26. Tornam a correr boatos de dissolução da camara, por isso que parece que o gabinete julga que ella embaraçará, em vez de auxiliar a pôr em pratica o seu programma.

Roma, 26. Ainda que restabelecido, o Papa não officiou hontem em S. Pedro, como costumava nos dias de Natal.

Berlin, 26. Acredita-se n'uma proxima dissolução da camara, e em novas eleições.

O principe Nicolau de Nassau está disposto a acceitar a corôa da Grecia, segundo annunciam cartas de Vienna.

Pariz, 26. Escrevem de Turin que o governo vigia de perto Garibaldi, para impedir que siga os conselhos que lhe dão os seus imprudentes partidarios.

Assegura-se que a expedição do general Banchs, composta de duzentos navios com 40:000 homens, depois de ter passado á vista da Carolina do Sul, atravessou o golfo do Mexico, dirigindo-se para Texas.

Paris, 27. As ultimas noticias de Nova-York são de 17. Assegura-se que o general Mac-Clellan tornará a tomar o commando em chefe do exercito.

Assegura-se que falleceu o Cardeal Morlot.

Roma, 17. O embaixador de França visitou o rei Francisco II.

Londres, 27.—As ultimas noticias de Nova-York annunciam que Burnside com todo o seu exercito evacuou Fredericksburg, e repassou o Rappahasmock. A chuva, que cahia a torrentes, e a obscuridade, impediu que os confederados vissem os seus inimigos na retirada. Todos os feridos poderam ser transportados. O porto foi destruido depois da passagem. A perda dos federaes na batalha de 13 foi de 8:000 a 20:000 mortos e feridos. As dos confederados foram pequenas comparativamente.

Paris. Morreu o arcebispo.

O general Forey resolveu começar as suas operações em Janeiro.

O presidente Lincoln tem tido varias conferencias com o ministro de França, e julga-se que haverá uma amnistia.

No senado hespanhol foi approvada a mensagem por 95 votos contra 23.

Berlin, 29. A camara foi convocada para o dia 14 de Janeiro.

ANNUNCIOS.

1 QUEM quizer comprar um piano moderno em meio uso, queira dirigir-se a esta redacção que se lhe dirá quem está incumbido da sua venda.

ATTENÇÃO.

2 ARRENDAM-SE ou vendem-se umas casas na rua do Loureiro, n.° 22. Trata-se na rua da Calçada, n.° 59

3 VENDA DE MADEIRA DE SALGUEIRO, propria para plantações e palitos, sita nas insuas da Ponte da Cal, e de Entre Vallas, proximas á Ladroeira, e de Tentugal, da exm.ª casa do Cadaval. Quem a quizer falle em 11 de Janeiro de 1863, em casa do sr. Miguel Martins Alves, de Tentugal

4 VENDEM-SE ou arrendam-se duas moradas de casas com seus quintaes no alto da Conchada, junto ao cemiterio. Quem as pretender falle com Antonio Ribeiro, ou Francisco de Oliveira Canastra, Fóra de Portas.

DESPEDIDA

5 ANTONIO Maria Martins Coimbra, transferindo a sua residencia para a cidade do Porto, e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por este meio, pedindo-lhes desculpa, agradecendo-lhes as attenções com que sempre o obsequiaram e offerecendo-lhes os seus serviços n'aquella cidade.

6 SÃO convocados os credores de Eduardo d'Arcy & Companhia para uma reunião na proxima quarta feira, 7 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na loja de José Maria dos Santos, na Calçada. O agente consular da França, *Antonio Dias Junior*.

7 RECORDAÇÕES DE PARIS E LONDRES, por Julio Cesar Machado. Um volume no formato dos «Contos ao luar, Scenas da minha terra, e Passeios e Phantasias». Preço 500 reis.

Acha-se á venda em todas as livrarias de Lisboa; no Porto, na do sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva; em Coimbra, na do sr. José de Mesquita; nas principaes terras do reino, Ilhas e Brazil, nas lojas do costume, onde tambem se encontram as obras, do mesmo auctor, acima mencionadas, a 500 reis cada volume.

Para as localidades, onde não estiverem á venda, serão remettidos francos de porte, a quem enviar a sua importancia por vale do correio ou em estampilhas, ao editor—J. M. Correia Seabra—Lisboa.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 13 DE JANEIRO

9:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.° 36, bilhetes a 5$600, meios a 2$800, quartos a 1$400 rs., e cautellas de todos os preços, desde 720 até 30 reis.

O mesmo vendeu da ultima loteria, os seguintes premios:

N.° 48—48$000
N.° 431—48$000
N.° 115—16$000
N.° 2305—16$000
N.° 2316—16$000

N.B. A loteria já não é em cores, é da forma antiga.

BIBLIOTHECA MORÉ.

9 A MOCIDADE DE D. JOÃO V, romance por L. A. Rebello da Silva—segunda edição muito correcta in 12.°—1500.

LIVRO NEGRO DE PADRE DINIZ, romance em continuação aos Mysterios de Lisboa, por Camillo Castello Branco—1 vol. in 12.°—500.

Vendem-se em casa da Viuva Moré—editora—Rua da Calçada.

VENDA DE PROPRIEDADES

10 FRANCISCO Amado de Mello Ramalho faz publico, que para pagamento de divida ao sr. João Maria de S. Thiago, da Figueira da Foz, vae vender algumas propriedades de que fará praça em sua casa de Formozelha no dia 18 de Janeiro de 1863, pelas 10 horas da manhã, recebendo tambem até áquelle dia lanços, ou vocaes, ou em carta; cujas propriedades são em

ALFARELLOS.

Uma propriedade a que chamam Paul do Braço: parte do norte com o padre Joaquim de Freitas, do mesmo lugar, e dos mais lados com estradas publicas.

Uma propriedade no sitio do Bicanho, que são 6 geiras de terra n'um só rego: parte do nascente com herdeiros de Luiz Costa, e com terras de Adrião Pereira Forjaz.

MONTE MÓR.

Uma propriedade dentro da villa, a que chamam a Tapada da Marmeleira, que são 5 geiras de terra e mais 12 aguilhadas juntas, o que tudo prefaz 6 geiras n'um só rego; parte do norte com valla que vem do rio, e poente com os herdeiros de André Chichorro.

Uma propriedade de terras no campo da Borralha e sitio da Ladeira, que são 5 geiras de terra n'um só rego, que parte do nascente com algiva do concelho, e sul com o hospital real.

Onze aguilhadas de terra no mesmo campo e no mesmo sitio: partem do norte e sul com o hospital real de Coimbra.

Doze aguilhadas de terra no mesmo campo e sitio de Alberca: partem do norte e sul com o hospital real, e do outro lado com Ferreiras Pintos.

Vinte e quatro aguilhadas n'um só rego, no campo de Cima, de Monte Mór, e sitio da Romã Travessa: parte do poente com herdeiros de Luiz Manoel Soares, e nascente com Fructuoso José da Silva.

THEATRO DE D. LUIZ I

Recita ordinaria

Terça feira 6 de Janeiro de 1863

O MORGADO DE FAFE
Comedia em dois actos
Do sr. Camillo Castello Branco.

EFFEITOS DO VINHO NOVO
Scena comica.

POR CAUSA DOS FESTEJOS REAES
Comedia em 1 acto.
Entrada ás 7 e meia.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.° 2

NUMERO 833 — QUARTA FEIRA 7 DE JANEIRO — 9° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200; Por semestre ... 1600; Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720; Por semestre ... 1860; Por trimestre ... 930

COIMBRA 6 DE JANEIRO

A sessão parlamentar de 1862 a 1863 começou logo por um grande escandalo. O governo não contente de ter aconselhado á corôa uma *fornada*, que os seus proprios jornaes chamam *monstruosa*, arrastou alguns dos nomeados pares a irem votar como deputados, que eram, na presidencia da camara electiva, não obstante estarem já anteriormente publicadas no Diario official de Lisboa as cartas regias que os elevaram ao pariato.

Parece que um desgraçado sestro persegue esta odiosa situação; ou antes é isso uma consequencia fatal do infesto governo pessoal, que a facção dominante pretende substituir ao regimen constitucional do paiz pelo paiz.

O certo é que não ha instituição por mais respeitavel que seja, que escape a este deploravel systema de tudo desmoralisar, de tornar ridiculo e desconsiderado, o que devia ser sempre respeitado, e engrandecido.

Os homens como as instituições são igualmente victimas desse desgraçado empenho de governar pela corrupção, pelo desprezo dos principios, pelo cynismo, e pela abjecção.

Nomeam-se pares contra o voto do conselho d'estado, que sem discrepancia de opiniões é acorde em regeitar uma medida que nenhuma necessidade constitucional desculpava sequer, e que ia ferir directamente uma instituição, que o poder moderador era o primeiro interessado em que se mantivesse sempre respeitavel como ante-mural, entre as demasias dos diversos elementos governativos, de que se compõe o governo representativo.

Se a *fornada* era injustificavel; se era mais que isso um perigo para o corpo politico em que ia ser lançada; a escolha da maior parte dos individuos propostos foi tal, que os jornaes ministeriaes disseram logo no dia immediato, que tinha provocado a *gargalhada* do publico!

Isto não se commenta!

Para nós, e para todos que sinceramente se interessam pela causa publica, que querem ver mantidas as instituições liberaes, que tantos sacrificios nos custaram,—o caso não é de gargalhada; mas de profunda magua, e da mais profunda indignação contra conselheiros desleaes, egoistas e ambiciosos, que tudo sacrificam ao sordido interesse de um ominoso systema pessoal, que parece apostado em excitar o paiz á revolta e por fim á anarchia, com tantas e tão repetidas provocações.

Temos visto em circunstancias extraordinarias *fornadas* mais ou menos numerosas. A historia dos governos parlamentares em toda a Europa apresenta-nos disso diversos exemplos; mas do que não ha memoria, é de que se recorresse em parte alguma a esse expediente, sempre muito grave, sem uma grande e reconhecida necessidade politica.

Do que se não poderá apresentar documento, é de uma enorme alluvião de pares escolhidos todos dentre uma exclusiva parcialidade politica, e só com o intento de perpetuar uma situação, e de impor ao paiz um certo e determinado corrilho politico, contrapondo á eleição popular a barreira de uma camara de nomeação real, composta na sua grande maioria dos parciaes mais ferrenhos de uma facção.

Se um governo pessoal se entricheira atraz da prerogativa real, da nomeação illimitada de pares, e de successivas dissoluções da camara popular, o que resta ao paiz das suas liberdades, ao povo dos seus direitos, á soberania nacional da sua legitima e incontestavel influencia?

✝ O ministerio apesar de contar maioria na camara electiva, e de ter lançado uma fornada monstro na camara hereditaria, está receoso de se manter perante o parlamento.

Sabe os escandalos que tem commettido, as illegalidades que ha praticado, vê completamente desbaratada a fazenda publica, exaustos os recursos, e ameaçado o credito.

O ministerio tem a convicção que se póde encontrar ambiciosos bastante doceis para lhe servirem de cegos instrumentos em uma ou outra camara; se póde abafar pelo numero a rasão e a eloquencia da opposição; se póde contrapor á verdade dos factos, a tyrannia das maiorias parlamentares; não póde dominar por esses meios ficticios, por essas maiorias da sua escolha, por essas adhesões obtidas á custa de titulos, honras e patronatos á suprema opinião do paiz.

O ministerio pode ataviar com os arminhos do pariato muitos democratas da vespera, muitos saltimbancos politicos, muitos insignificantes cheios de pretenções; póde vasiar o cofre das graças, para lisongear despreziveis ambições; pode manter em todas as escalas do serviço publico um vergonhoso nepotismo, para segurar os votos dos seus amigos interesseiros, ou de caracteres maleaveis, como ahi vemos tantos na phalange *historica*; póde tudo isso e muito mais; mas não conseguirá senão tornar mais estrondosa a sua queda; mais ignominiosa a sua existencia; mais fatal a sua passagem pelas regiões do poder.

O povo sabe que não tem beneficio algum a esperar de tal situação; sabe que se lhe prepara a tyrannia e a oppressão de um governo pessoal; o povo sabe que seria indigno da liberdade, se não usasse della para se libertar constitucionalmente de uma situação, que ameaça a propria liberdade, que é um insulto e uma provocação permanente ao paiz.

JUNTA GERAL DE DISTRICTO.

A Junta Geral deste districto acaba de praticar um acto de moralidade publica, resolvendo, em sessão de 5 do corrente, sustentar a distribuição da contribuição pessoal, que havia feito em 12 de Novembro passado, quando foi extraordinariamente convocada para esse fim.

Manda a lei que as Juntas Geraes repartam pelos concelhos do districto as contribuições do Estado, conforme *julgarem justo e rasoavel*, tomando especialmente, na contribuição pessoal, por base o termo medio dos impostos, extinctos pela carta de lei de 30 de Julho de 1860, *e quaesquer outros esclarecimentos que possam obter*.

Em virtude desta auctorisação, a Junta Geral do districto, fazendo as ponderações que se lêem no seu relatorio, publicado em o *Conimbricense* daquella epoca, quiz obviar ás grandes irregularidades das matrizes, confeccionando uma distribuição justa e proporcional, de que tambem démos conta neste jornal.

Agora, porem, foi de novo a Junta convocada, para *reconsiderar* a distribuição feita; e isto sem preceder decreto convocatorio de S. M., e esquecendo-se que na lei se acham marcados os recursos competentes, que as camaras podem interpôr da resolução das Juntas para o Conselho de Estado!

A maioria da Junta andou reflectidamente, nomeando em sessão de 2 do corrente uma commissão, para estudar este importante objecto (a mesma que já tinha dado o parecer em Novembro passado); e esta commissão, depois de proceder com a maior circumspecção, e de haver solicitado do Delegado do Thesouro a copia da informação, por este enviada á repartição das contribuições directas,—documento que lhe foi negado pelo respectivo funccionario—formulou o seguinte parecer:

SENHORES

A commissão por vós nomeada, em sessão de 2 corrente, para o fim de examinar o officio da Direcção Geral das contribuições directas, em que se lançam diversas censuras á distribuição que esta Junta fez da contribuição pessoal, em 12 de Novembro de 1862; e em que se ordena ao chefe superior do districto, que haja de convocar a Junta Geral, para esta reconsiderar a distribuição já feita; —examinou com todo cuidado os fundamentos d'aquelle officio, baseado nas informações do Delegado do Thesouro, que lhe não foi possivel obter, depois de solicitadas; e vem hoje dar-vos conta dos seus trabalhos.

A primeira coisa que feriu a vossa commissão, foi a pouca regularidade da ordem para a convocação desta Junta. Em contravenção do art.° 198 do Cod. Adm., não foi um Decreto de S. M. que a mandou convocar para o objecto de que se tracta, mas apenas um officio, referendado por um simples empregado da secretaria do Ministerio da Fazenda; o que á vossa commissão pareceu menos regular, e até offensivo da dignidade desta corporação.

Em seguida viu ainda a vossa commissão que sendo a «repartição das contribuições directas do Estado entre os concelhos do districto» a primeira das attribuições deliberativas das Juntas Geraes, como determina o art. 216 do Cod. Ad.; e em especial a da contribuição pessoal, como é ordenado no art.° 12 da lei de 30 de Julho de 1860; e dispondo mui terminantemente a citada lei no art.° 14, e as instrucções regulamentares da mesma de 12 d'Outubro do referido anno, em os art.°s 15 a 18, o modo de apresentarem as camaras, que se julgarem lesadas, os competentes recursos no Conselho d'Estado, «devendo no caso de provimento só levar-se em conta o abatimento da verba» na distribuição do anno seguinte; mal podia agora, por modo tão irregular, ser alterada a distribuição que fizera, baseada nos art.°s 11 e 12 das mencionadas instrucções de 12 de Outubro de 1860, e viria até esta Junta, se tal fizesse, a menosprezar os seus fóros e regalias, que por todos os modos lhe compete zelar.

Extensamente constam do relatorio que vos apresentámos em Novembro passado, e que vós approvastes então, os motivos que deram lugar á distribuição feita. Procedeu-se dentro da faculdade que a lei nos concedeu; e quiz-se obviar com essa faculdade ás irregularidades das matrizes. Se ha motivo para queixas, os interessados têm na mesma lei os recursos competentes para allegar e obter a justiça, que por ventura lhes possa assistir. Reconsiderar, não pode fazel-o a vossa commissão; já porque está convencida dos mesmos motivos, que expoz no relatorio anterior; e já porque depois de proferida uma decisão, de que ha recursos legaes, é somente aos tribunaes superiores, e não a esta Junta, que pertence a revogação.

Concluindo, entende a vossa commissão:

1.° Que esta Junta foi illegalmente mandada convocar.

2.° Que ao Conselho de Estado, quando interposto o competente recurso, e não a esta Junta, pertence a alteração da distribuição feita.

Sala da Commissão em 5 de Janeiro de 1863.

O Presidente=Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, vencido, e com o voto junto.
O Relator=Antonio José Teixeira.
O Secretario=João Pedro Fernandes Thomaz.

VOTO ESPECIAL DO PRESIDENTE DA COMMISSÃO

Declaramos, que votamos contra o parecer da maioria, em ambas as suas conclusões, pelos fundamentos seguintes:

1.°=«Illegalidade com que foi mandada convocar.»

Com quanto entendamos, que fôra preferivel tivesse precedido um acto referendado pelo sr. Ministro da Fazenda (que não um simples officio d'um empregado da Secretaria respectiva), não podemos suppor, que fosse necessario precedesse um Decreto convocatorio, na conformidade do que dispõe o art.° 198 do Cod. Adm.; por quanto não tem este agora applicação, sendo certo que o objecto da convocação não é imprevisto, mas prevenido na lei de 30 de Julho de 1860, art.° 13, e n'outras disposições correlativas.

Isto pelo que toca á formula externa do acto da convocação; porque não acreditamos, que a maioria, no fundo, negue ao governo o direito de convocar extraordinariamente qualquer corpo constituido do Estado.

2.°—«Incompetencia da Junta para emendar a propria votação ou melhor, distribui-

ção anterior, sendo só competente o Conselho d'Estado.»

Não negamos o recurso para este tribunal, mas não implica elle, que a Junta possa alterar por novo arbitrio o arbitrio anterior, que reconhecidamente offende a lei; e n'estas circumstancias, julgamos, que está a distribuição da contribuição pessoal já feita, em que se altera notavelmente um dos dois elementos d'ella — as taxas pelos criados, cavalgaduras e vehiculos, que a lei declara fixas; havendo só arbitrio rasoavel na parte complementar d'ella, relativa aos valores locativos.

Este principio procede tanto mais, quanto se trata não de decisão contenciosa, em que possa affirmar-se haver caso julgado, mas de decisão sobre ponto meramente deliberativo.

Coimbra sala das sessões da Junta Geral 5 de Janeiro de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

(O sr. Callisto, Procurador por Cantanhede e Mira, adheriu a este voto; o sr. Agostinho Borges á 1.ª parte d'elle; os srs. Raymundo, F. Gambôa, e J. J. de Mello, fizeram tambem cada um em separado outras declarações dos seus respectivos votos.)

———

Discutiu-se largamente o parecer da commissão, como pedia a gravidade do objecto; e posta depois á votação cada uma das suas conclusões, disseram

Approvo—os srs.:

Abilio Roque de Sá Barreto
Antonio José Teixeira
Fernando d'Andrade Pimentel e Mello
Fernando Gambôa de Vasconcellos Aylla
João Pedro Fernandes Thomaz
José Dias Ferreira
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior
Raymundo Venancio Rodrigues

e disseram —rejeito—os srs.:

Agostinho Borges de Figueiredo e Castro
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco
Jeronymo José de Mello
Manoel Maria Pimentel Callisto.

Foi portanto approvado por grande maioria o parecer da commissão, e ficou salva a dignidade da Junta.

Nunca pensámos que de outra maneira procedesse um corpo, que presa os seus fóros e regalias, e que os vê menospresados contra lei expressa, e pelo arbitrio, ou capricho, de um empregado do ministerio da fazenda.

A Junta satisfez a uma rigorosa obrigação, sustentando com brio o seu posto de honra. Agora pódem-na dissolver á vontade, como por ahi andavam apregoando, em argumento *ad terrorem*. Quando se trata de cumprir um dever, não se attenta para essas mesquinhas consequencias.

Dissolvam, que é o seu officio.

———

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 4 de Janeiro de 1863.

As camaras funccionam desde sexta feira. Foi mal escolhido o dia para dar principio a negocios importantes. Nenhum cantor italiano debuta n'esse dia da semana, receiando fazer fiasco e levar pateada. Os cantores historicos de S. Bento correm grande risco, emquanto a mim se lhes não fecham o theatro, o que é tanto mais provavel quanto é certo affirmar o Loulé o contrario, antes d'uma quarentena são assobiados.

No primeiro dia em ambas as camaras se elegeram as mesas. Nos dos pares os secretarios e vice-secretarios são todos da opposição ao ministerio.

Os ministeriaes andaram espalhando que os pares se não reuniriam em numero legal para adiarem a entrada da fornada. Aconteceu o contrario, porque á hora marcada, duas e meia, estavam presentes vinte e sete, comprehendendo o barão de Porto de Moz, que vae para a camara protestar contra o Lobo d'Avila, que o pretende tirar do tribunal de contas a fim de accommodar um dos da fornada.

Nos dos deputados venceu o governo como todo o mundo sabia; porem analysada bem a votação, conhece-se que não está em mar de rosas, e que na primeira questão de *conveniencia*, como agora se lhe chama, dá com a carga em terra.

Era publico que o Custodio Rebello tinha sido convidado para aceitar o pariato. O nome delle foi apresentado ao Conselho d'Estado, e de certo não o acoimaram de incompetente. Agora sabe-se que apresentaram o nome delle para o arredarem da presidencia á camara electiva como fizeram ao Seabra e ao Ferrer, e tudo para elevarem ao ponto culminante o Thiago Horta. Apalpada porem a maioria appareceram muitas repugnancias, vendo-se obrigados os ministros a pedir ao Custodio muitas desculpas por ficar fora da fornada. Ha pois um presidente contra a vontade dos ministros, porque tiveram de ceder, e ceder vergonhosamente.

Diz-se que uma das rasões e talvez a mais forte por que o Thiago trabalhara para ser presidente era para se habilitar ao pariato, porque querendo obter um emprego da casa real para o qual anda indigitado ha muito tempo, não pode na conformidade da lei pertencer á camara electiva, logo que o obtenha.

Cinco ou seis dos deputados que o «Diario de Lisboa» declarou officialmente terem sido elevados ao pariato tiveram a semcerimonia de se apresentarem a votar nas eleições da mesa da camara, a que em boa consciencia deixaram de pertencer desde que aceitaram as cartas regias. Era necessario que a historia dos historicos contivesse mais essa pagina nojenta.

A fornada dos pares ainda é o assumpto de todas as conversações, especialmente quando apparece algum dos despeitados, que são muitos—uns por si proprios e outros pelos parentes.

Em verdade comparados alguns dos escolhidos com os que deixaram de o ser, ha rasão para queixas, mas attendendo á cousa em si, á occasião e ao fim para que é feita não merece a pena estar amuado, antes é honroso não ter sido lembrado.

Se eu escrevesse a lista dos que me dizem que reclamam em publico e em particular contra a *preterição*, a lista era tão longa que não tinha na folha lugar para a publicar.

No club do martyrio parece que houve hontem sessão secreta entre alguns dos patriotas mais eximios para se concertarem as listas das commissões. E' trabalho que deve principiar ámanhã e que deve ser curioso, porque em verdade para parte d'ellas lhes hão-de fazer falta alguns dos novos pares. Digo que hão de fazer falta, porque já hoje não compareceram na casa.

Foi hontem sepultado no cemiterio dos Prazeres, o honrado e esclarecido negociante, José Ignacio d'Andrade. Deixou vago um lugar na direcção do banco de Portugal.

Desde hontem á noite que tem chovido a cantaros. Se houver cheia no Tejo antes seja agora do que em algum dos mezes seguintes.

Até quinta feira se tiver que lhe dizer.

———

NOTICIAS DIVERSAS

Jury commercial.—No domingo procedendo-se á eleição do jury commercial desta cidade, para o anno de 1863, ficaram eleitos os seguintes srs.:

Proprietarios

Antonio José Alves Borges
Antonio Rodrigues Pinto
Manoel Gonçalves de Azevedo
João Matheus dos Santos
José Francisco de Oliveira Reis
João Lopes de Sousa
Antonio Mendes Saldanha Ferrão
José Antonio do Espirito Santo

Substitutos

Jeronymo Joaquim dos Santos
Manoel dos Santos Junior
Francisco José de Moura Bastos
José Antonio Lucas.

Associação dos Artistas de Coimbra.—No domingo concluiu-se a discussão dos estatutos desta sociedade. Foram approvados os restantes artigos, com leves alterações. Permitte-se a admissão de socios até á idade de 55 annos. Até 50 annos é a joia 3$000 reis, e nos ultimos 5 annos 5$000 reis.

No domingo proximo ha de proceder-se ás eleições da sociedade.

Theatro Academico.—Consta-nos que o distincto actor Taborda é esperado brevemente nesta cidade, e que ainda durante este mez representará no theatro Academico.

Theatro de D. Luiz I.—No sabbado terá lugar neste theatro a recita a beneficio do actor e ensaiador o sr. Apollinario de Azevedo, que é digno da protecção do publico.

Correio de Coimbra.—Acha-se na administração do correio d'esta cidade a seguinte carta por falta de sellos:

Para Coimbra: — Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Por falta de direcção:—D. Adelaide Sophia de Sousa — José Joaquim Pinto Fortuna.

Com o involucro em branco quatro cartas, tendo uma dellas a seguinte nota = E a ultima.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Ricardo dos Santos Mesquita, filho de Ricardo Fernandes Mesquita e de Jacintha Emilia do Carmo, natural da Figueira da Foz, de 58 annos, fallecido no dia 27 de Dezembro.

Joanna Izabel, filha de Pedro de Santa Anna e Joaquina Araujo, natural de Pereira, de 56 annos, fallecida no dia 30.

Antonio, filho de Manoel Teixeira e Maria do Carmo, natural de Coimbra, de 7 annos, fallecido no dia 1 de Janeiro.

Justa de Jesus, filha de paes incognitos, natural de Nogueira do Cravo, de 40 annos, fallecida no dia 1.

Lucia Augusta, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 6 annos, fallecida no dia 2.

D. Emilia Maria Xavier da Silveira, natural da ilha das Flores, de 51 annos, fallecida no dia 3.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—381.

Mercado de Coimbra no dia 7.—Trigo 660. Milho branco 450. Dito amarello 440. Feijão vermelho 560. Dito branco 480. Dito rajado 440. Dito frade 360. Centeio 600. Cevada 360. Favas 480. Azeite 1$250 a 1$260. Almude de vinho da Beira 960. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Licença.—Foi concedida licença ao sr. João Matheus dos Santos para a sua officina de refinação de assucar no sitio do Arco d'Almedina, da cidade de Coimbra.

Foi tambem concedida licença ao sr. Antonio Mendes Gonçalves para a sua fabrica de papel e papelão no sitio do Pego, junto do rio Mondego, concelho de Oliveira do Hospital.

Concurso.—Está aberto concurso por provas publicas, perante o reverendo Bispo de Coimbra, pelo espaço de 30 dias, a contar de 27 de Dezembro, para o provimento da igreja parochial de Santa Marinha d'Oliveira do Cunhedo, no concelho de Penacova.

Despacho.—O sr. Sebastião José de Campos, que foi escrivão e tabellião do extincto julgado de Avô, comarca de Tabua, foi provido no officio de tabellião de notas do mesmo supprimido julgado, vago por obito do sr. José Bernardo Coelho.

Supremo Tribunal de Justiça.—Foram propostos para conferencia no dia 13 do corrente os seguintes autos:

N.º 5:501—Relator o conselheiro Visconde de Lagos—Autos crimes do juizo de direito da comarca de Louzã, recorrente o ministerio publico, recorrido Joaquim Ribeiro Pereira de Carvalho.

Queixa.—Recebemos uma queixa em razão de se ter recenseado indevidamente, segundo se nos diz, Antonio, filho de Daniel Gomes, dos Fiaes do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital.

Chamamos a attenção do sr. Governador civil para este facto, e esperamos que dê as providencias convenientes, a fim de que seja livre do serviço quem indevidamente se acha sujeito a elle.

Exportação de laranja.—No mez de Novembro ultimo, exportaram-se da ilha de S. Miguel, em 25 navios, com direcção a Londres, 15:860 caixas grandes, 754 pequenas, e 838 meias caixas de laranja; para Liverpool, em 6 navios, 4:129 caixas grandes, 92 pequenas e 187 meias caixas; para Hull, em 9 navios, 6:322 caixas grandes, 382 pequenas, e 360 meias caixas; e para Bristol em 6 navios, 3:099 caixas grandes, 189 pequenas, e 46 meias caixas. Total 32:095 e 3 quartas caixas grandes em 46 navios.

Camara dos pares.—No dia 2 do corrente foram eleitos secretarios os srs. conde de Mello e conde de Peniche; e vice secretarios os srs. marquez d'Alvito e D. Pedro do Rio.

Camara dos deputados.—No dia 2 foram eleitos para compor a lista quintupla, donde S. M. ha de escolher o presidente da camara, os srs. Custodio Rebello de Carvalho, Thiago Horta, Fernandes Costa, Almeida Pessanha, e Placido de Abreu.

Foram eleitos secretarios os srs. Miguel Osorio Cabral, e Eleuterio Dias.

Na sessão do dia 3 foram eleitos vice secretarios os srs. Menezes Toste e Carlos da Maia.

Foi lido o decreto pelo qual S. M. nomeou presidente da camara o sr. Custodio Rebello de Carvalho, e vice presidente o sr. Thiago Horta.

Para a lista quintupla, donde S. M. tem de escolher os supplentes á presidencia foram eleitos os srs. Cesario, Fernandes Costa, Costa e Silva, Almeida Pessanha e Placido de Abreu.

Novo Jornal.—Recebemos o primeiro numero do «Districto de Braga», jornal da opposição, que começou a publicar-se em Braga. Damos as boas vindas ao novo collega.

Noticias da Madeira.—Alcançam a 24 de Dezembro as folhas recebidas.

Constava que fôra nomeado governador civil do districto do Funchal, o sr. Perdigão, bacharel em direito.

A commissão encarregada da administração do Asylo do Funchal, é composta dos srs.: D. João Frederico da Camara Leme, Jacintho de Freitas Lomelino e Mauricio de Castelbranco Manoel, como thesoureiro.

Era esperada uma fragata a vapor ingleza, que parece ia estacionar no porto do Funchal, para proteger os navios inglezes.

Notava-se grande escassez de cobre, moeda tão necessaria para facilitar as pequenas transacções.

Um pobre homem da freguezia de S. Pedro, morador na calçada de Santa Clara, poz termo á sua existencia, enforcando-se. Parece que desgostos domesticos levaram o infeliz a tão deploravel desespero.

Conselho d'Estado.—Consta, que na sessão do Conselho de Estado a que foi presente o negocio da nova fornada, somente dous conselheiros votaram pela *necessidade* da medida, e foram os srs. duque de Loulé e visconde de Sá.

Intolerancia:—Diz o «Clamor Militar» que na ordem do exercito numero 41 vem consignado mais um despotismo revoltante, de que foi victima o capitão de caçadores 4,—José Joaquim Pimentel, que pela mesma ordem foi collocado em caçadores 3. Esta transferencia de um veterano da liberdade, de Tavira para Bragança, é mais um *florão*, para a corôa do visconde de Sá.

Tamanha injustiça, saccionada pelo ministro da guerra, (o que em verdade já não surprehende) brada ao céu, e encha de indignação o animo de todos, que conhecem o caracter altamente nobre do capitão Pimentel, homem de reconhecida probidade, e excellente militar, cujos relevantes serviços prestados á causa da liberdade dizem muito em seu favor e deveriam merecer a attenção do nobre ministro da guerra.

Foi o capitão Pimentel um dos 7500 bravos que desembarcaram nas memoraveis praias do Mindello, sacrificando a propria vida para nos deixarem os livres, foros de cidadãos. Foi elle que concorreu, não com pequeno contingente, para a acquisição da bandeira que hoje possue caçadores 4. Mas todos estes predicados são poucos, ao que parece, na opinião dos despotas agaloados, para suspenderem o cutello da intriga forjada nas trevas contra o veterano da liberdade!

Noticias da ilha Terceira.—No dia 29 de Novembro terminaram em Angra as demonstrações de regosijo, com que os

terceirenses saudam o regio consorcio do sr. D. Luiz I com a sr.ª D. Maria de Saboya.

—Festejou-se igualmente alli o anniversario natalicio d'El-Rei.

—Resaram-se missas pelo repouso das pessoas reaes fallecidas o anno passado.

—O sr. reitor do lyceu d'Angra, fazendo ver ao governo a conveniencia de elevar á cathegoria de 1.ª classe um dos lyceus do archipelago açoriano, diz que se abstem de ponderar a designação do lugar que deve ser preferido, porque a cidade d'Angra, outr'ora capital das ilhas dos Açores, e ainda hoje capital do districto central, e séde do bispado, se apresenta logo á primeira vista no meio de todas ellas já com um lyceu, um seminario, uma bibliotheca, um posto meteorologico, e com o edificio mais proprio e convenientemente preparado para um lyceu de primeira classe.

—O sr. governador civil, pedindo novamente providencias ao governo sobre a crise monetaria da Terceira, insta ainda para que se decrete como remedio a uniformidade de valor em todas as ilhas, ás patacas, que n'aquella tem produzido a crise.

—Abriu-se o seminario diocesano em Angra. Esteve em risco de se não verificar esta abertura por falta d'alumnos habilitados com os preparatorios exigidos para a matricula. Para que possa leccionar-se alli alguma disciplina theologica, foi preciso dispensar os alumnos das habilitações preparatorias. Por occasião da abertura e da festa que teve lugar em honra da padroeira, Nossa Senhora da Guia, recitaram brilhantes discursos os conegos Alves Matheus e Aguiar.

—Acha-se já ha tempo exercendo o lugar de juiz de direito d'Angra, o sr. dr. José Jacintho da Cunha Rivara.

—A alfandega d'Angra rendeu no mez d'Outubro 1:845$627 rs.

—A camara d'Angra resolveu contribuir annualmente com 200$000 rs. para auxilio do asylo de infancia desvalida, e 50$000 rs. tambem annuaes para o asylo de mendicidade, ambos n'aquella cidade.

—O preço dos cereaes na Terceira era, a 15 de Novembro, de 500 a 580 rs. o trigo, e de 360 a 380 rs. o milho.

Noticias da ilha do Fayal.—Tem continuado n'esta ilha os tremores de terra; mas, felizmente, não ha desgraças a lamentar.

O casamento d'El-Rei foi solemnisado na Horta com as possiveis demonstrações de regosijo.

—Na freguezia de Salão, manifestou-se uma epidemia d'anginas de varias especies, sendo a gangrenosa muito frequente, que tem assustado aquelles povos, entre os quaes já houve algumas victimas do mal.

—No dia 31 d'Outubro, anniversario d'El-Rei, foram postos em liberdade os presos do districto implicados nos tumultos, aos quaes aproveitou a amnistia ultimamente decretada.

—Deram á costa no Fayal os navios d'aquella ilha, *Thamaroo* e *Feiticeira das Agoas*.

—Na familia Dabney, da Horta, houve ultimamente alguns fallecimentos, que causaram geral saudade.

—A baleeira *Hope*, da Horta, embandeirou á portugueza e tomou o nome de *Perseverança*.

—A receita da camara da Horta, no mez de Outubro, foi de reis 1:386$709, e a despeza de reis 1:333$172.

—Cessou de publicar-se o periodico noticioso e recreativo da Horta, intitulado o *Rouxinol*.

Centro promotor.—Diz a «Gazeta de Portugal» que em uma das ultimas sessões foi votado, por proposta do sr. João José de Sousa Telles, que se imprimissem 3:000 exemplares da primorosa carta de Victor Hugo, acerca da pena de morte.

Os 3.000 exemplares serão distribuidos pelas associações populares e escolas primarias do reino. Foi uma boa lembrança.

Obito.—Falleceu em Lisboa o sr. José Ignacio de Andrade, auctor das *Cartas da India e da China*, antigo director do banco de Lisboa e director do banco de Portugal. Foi tambem presidente da camara municipal de Lisboa no biennio de 1838 e 1839.

Alem de outros escriptos, ha do sr. Andrade a — «Memoria sobre a destruição dos piratas da China, e o desembarque dos inglezes na cidade de Macau, e sua retirada.— Desta curiosa memoria ha duas edições, uma publicada em 1825 e outra em 1835.

O sr. Andrade era natural da ilha de Santa Maria. Nascera a 2 de Novembro de 1780. Contava, portanto, 82 annos e dois mezes.

Nascimento.—A viuva do sr. José Estevão Coelho de Magalhães deu no dia 2 á luz um filho do grande orador.

Tendo esta noticia chegado ao conhecimento de el-rei o sr. D. Luiz, sua magestade, para honrar a memoria do eminente cidadão e patriota José Estevão, mandou dizer á sua viuva que desejava ser padrinho do recem-nascido.

Obras publicas.—Diz a «Gazeta de Portugal» que foi determinado, pelo respectivo ministerio, que o inspector das obras publicas, o sr. João Carlos Conrado de Chelmich estude a parte do terreno marginal do Tejo comprehendida entre a Ribeira de Algés e a de Jamor á Cruz Quebrada, e redija o projecto das obras necessarias para o enxugo dos pantanos que existem naquella localidade.

Foi tambem determinado, que o dito engenheiro informe ácerca das obras que se devem fazer para que o leito da ribeira de Alcantara não seja paludoso.

Estas disposições foram adoptadas por haver constado a existencia de febres de mau caracter nas immediações de Pedrouços, por causa dos pantanos produzidos pelas obras do caminho de ferro de Cintra.

Agradecimento.—O sr. Luiz de Sampaio foi ao paço, com o filho primogenito do sr. José Estevão, agradecer a el-rei, em nome da exm.ª viuva, a honra que sua magestade lhe dispensára fazendo-se representar no enterro do eminente orador.

O que faz a impunidade.—Escrevem de Ovar ao «Jornal do Porto»:

«No sabbado á noute, foi mandado de Ovar a Canellas um homem levar uma carta a um empreiteiro que alli se acha—a meio caminho saíram-lhe dous individuos e perguntaram-lhe quem era? em que se occupava? e o que fazia por alli?

O interrogado respondeu já cheio de susto, que era um pobre homem que andava ganhando a vida, e que ia levar uma carta:—E's empregado dos caminhos de ferro? Não senhores; já disse que sou um pobre homem etc., etc., desculpou-se.

Pois bem é o que te vale, porque se fosses empregado ficavas aqui, mas para que tu vás mostrar a esses marotos (empregados) a vontade que lhes temos.... n'isto tiraram a jaqueta á força ao pobre homem e crivaram-lhe de facadas!!! dizendo-lhes que assim hão de fazer a todos os do caminho de ferro.

Já se vê.... o estado de anarchia em que isto anda.

Aqui não ha segurança publica, as auctoridades não teem prestigio, e os maiores attentados, como o da morte do Quintans e d'um roubo que foi feito a um navio que deu á costa, a ponto de quererem assassinar os pobres naufragos, ficam sempre impunes ainda que os réos confessem em auditorio publico, que sim fora verdade roubarem e quererem assassinar os naufragos! horror!

Os jurados são..... são umas almas de Deus que não fazem mal a uma mosca, e muito menos aos seus conterraneos, embora sejam assassinos e ladrões—mas que matem e roubem os de fóra d'esta boa terra de Ovar, isso pouco importa!

Diz-se (não affirmo) que os assassinos do Quintans passeiam em Ovar.

Haverá 15 dias, pouco mais ou menos, passando eu n'uma rua da villa, aproximou-se de mim um homem ordinario e disse-me cheio de atrevimento:—Oh! quando passar pela gente, tire o chapeu.

Isto que significa?

Da mesma forma o fizeram a outro individuo, mas foi exigindo-lhe desse um emprego na via, e porque o individuo respondeu que só o chefe podia dar os empregos, ameaçaram-no, dizendo que era uma corja de marotos que haviam de ser corridos.

Que tal? E' o que produz a impunidade!»

Noticias de Setubal.—«O Correio de Setubal» diz o seguinte:

«O novo hiate «União» que pertence ao sr. Casimiro José Gomes e a seu filho o sr. F. J. Soares Gomes, foi lançado ás aguas do Sado, com feliz exito, no dia 22, pelas 3 horas e meia da tarde.

Junto ao estaleiro onde esta embarcação foi construida, achava-se um grande concurso de povo, que foi assistir ao lançamento ao mar da dita embarcação.

O hiate foi feito com gosto e perfeição, honra muito o seu habil constructor, o sr. Joaquim Martins da Silva.

E' satisfatorio o desenvolvimento que teem tomado os trabalhos para a illuminação por meio de gaz n'esta cidade.

As lanternas já chegaram todas, e brevemente serão collocadas nos lugares competentes.

Na mesma occasião chegaram tambem os canos de chumbo para todos os ramaes precisos.

O sr. Lounge, segundo nos informa pessoa muito competente, recebeu uma participação telegraphica do embarque do gazometro em Glasgow, no dia 19 do corrente; é de esperar que brevemente chegue a esta cidade.

Os trabalhos estão quasi concluidos, e vão com a maior solidez e boa ordem possivel.

Sabemos que muitos cavalheiros d'esta terra têem ultimamente coadjuvado o sr. Lounge na conclusão da sua obra, não so movidos pelo interesse, mas desejosos de verem ultimada uma empreza que tanto concorrerá para o embellezamento e utilidade d'esta localidade.»

Noticia fausta.—A «Epoca» de Madrid publica um telegramma, expedido de Lisboa em data de 27 de Dezembro, com a noticia de que, segundo constava, S. M. a Rainha de Portugal sentia os primeiros symptomas da maternidade.

Fallecimentos.—Falleceu em Braga o sr. Boaventura José da Silva Porto, um dos mais abastados proprietarios d'aquella cidade.

Tambem falleceu alli o sr. dr. Miguel Gomes Soares, que fôra lente substituto da Universidade de Coimbra, provisor do arcebispado de Braga, conego da Sé primaz e desembargador da relação ecclesiastica.

Leilão de livros.—Diz o «Commercio do Porto» que se effectuou no domingo na casa do fallecido conselheiro José Joaquim Rodrigues de Bastos, na rua de Santa Catharina, o leilão da excellente livraria, que pertencia ao mencionado conselheiro.

Constava de 1:034 obras com 2:627 volumes, em grande parte com ricas encadernações, e toda de livros escolhidos e alguns raros. Foi arrematada em globo por 1:700$ reis, pelo sr. Antonio Bernardo Ferreira.

Processo e suspensão.—O correspondente em Lisboa do «Nacional», refere o seguinte caso:

«Ha em Evora um padre que é beneficiado na Sé, e que desejava ser nomeado conego para a mesma. Deu-se a vagatura, e o meu amigo tira-se dos seus cuidados e escreve uma carta ao sr. conselheiro José Julio de Oliveira Pinto, director geral da repartição dos negocios ecclesiasticos, em que lhe dizia, que achando-se vaga uma conezia na Sé de Evora por fallecimento de F., elle beneficiado a queria para si, e que no caso do sr. José Julio obter que fosse despachado podia contar com 100 libras para comprar uma bengalinha para levar na mão para a secretaria, e que a sua gratidão não consistiria só n'isso, pois que todos os annos, emquanto o governo pagasse, o brindaria com mimos proprios da localidade; e acrescentava que apenas se verificasse o despacho, que o avisasse pelo telegrapho, porque em 22 horas estaria em Lisboa, onde lhe entregaria as 100 libras ao mesmo tempo que se recebesse a portaria de participação que pagaria tambem.

«E terminava, que o negocio ficava entre os dois!

«O sr. José Julio apenas recebeu esta carta leu-a a todos os empregados da secretaria, fez reconhecer devidamente a letra, e remetteu-a devidamente ao sr. conselheiro procurador geral da corôa.

«Em resultado está o padre em processo, e suspenso não só das ordens, mas do uso da cadeira de moral de que é professor no seminario d'Evora.

«Vejam-se neste espelho os muitos individuos das provincias, que quando tem aqui alguma pretenção sempre se servem das palavras sacramentaes—sendo preciso fazer alguma despeza, tudo abono.»

Julgamento.—Diz a «Persuasão», da ilha de S. Miguel, que em audiencia de 3 de Dezembro foi julgado o sujeito das Capellas, que ha tempos envenenou uma mulher, estando ella no hospital em tratamento d'alguns padecimentos. O accusado ministrou-lhe o toxico em assucar, que por um filho mandava á enferma, a qual innocentemente o tomava e repartia com duas companheiras da enfermaria, que estiveram tambem em grande risco de vida. Disse-se e suppomos com algum fundamento, que o criminoso intentava por este meio desembaraçar-se da sua mulher, para estreitar illicitas ligações que tinha com outra. O jury julgou provado o crime de propinação do veneno, sendo o reu sentenciado a pena ultima.

Nomeações.—O sr. conselheiro Antonio Maria Couceiro, vogal supplente do conselho geral das alfandegas foi nomeado vogal effectivo, em consequencia da vaga causada pela morte do sr. visconde de Castellões.

Para o lugar vago de supplente foi nomeado o sr. Luiz de Almeida e Albuquerque, lente de economia politica da eschola polytechnica e de economia industrial no Instituto Industrial de Lisboa.

Desgraça.—Na manhã de domingo, 28 de Dezembro ultimo, caiu da torre de S. Vicente em Braga um infeliz rapaz que estava tocando a finado.

Ficou n'um estado tão miseravel a ponto de apanharem n'um cesto pedaços do cadaver.

Viagem forçada.—Saíram no vapor «D. Pedro» para as Costas d'Africa, 40 praças declaradas incorrigiveis e alguns condemnados a degredo.

Homicidio atroz.—Conta a «Justiça»—que ahi para os lados de Moncorvo vivia uma senhora já de idade, e que passava por ser muito rica. A sua habitação ficava n'um lugar sombrio e retirado, a ponto de ninguem de noute se atrever a passar por alli.

No dia do Natal pela manhã appareceu no seu quarto assassinada com 22 golpes entre punhaladas e facadas, todas graves, e alguns tão violentas que até os ossos lhe haviam traspassado. O terror que semilhante espectaculo infundiu nos moradores é ainda requintado pelo tenebroso mysterio em que se envolvem as causas de tão horrenda tragedia e a mão damnada que a perpetrou.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Dezembro de 1862.

Recebido			Despendido		
Saldo que existia em cofre, a saber:			Despendido		1:136$800
Em recibos interinos	427$670		Saldo em cofre, a saber:		
Em dinheiro effectivo	3:334$280	3:761$950	Em recibos interinos	542$435	
Recebido		2:010$010	Em dinheiro effectivo	4:092$725	4:635$160
		5:771$960			5:771$960

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos .... 107$885
Em remedios a pobres .... 26$560
Dotes a orphãs .... 125$000

Dr. *M. dos Santos P. Jardim*, Provedor.—Padre *J. M. Nobre*, Thesoureiro.— *A. de Moura e Freitas*, Cartorario.

Boa policia.—Diz o «Viriato» de Vizeu, que foi preso na hospedaria de José Pinto de Sousa, daquella cidade, no dia 4, por 11 horas da manhã, o francez Henri Delfosse.

Este homem, empregado no serviço dos caminhos de ferro, evadiu-se de Coimbra com 2:500$000 reis, pertencentes á empreza. O sr. governador civil de Coimbra expediu ao de Vizeu um telegramma pedindo-lhe a prisão do francez, se elle apparecesse. O sr. administrador de Vizeu dispoz a sua policia de modo, que poucos minutos depois da sua chegada a Vizeu, já o fugitivo estava nas mãos d'aquella auctoridade.

Encontraram se-lhe 3:186$000 reis em libras, que estão em deposito.

Donativos para os Asylos.—Pelo ministerio do reino se deu o seguinte destino aos donativos, tanto de Portugal como do Brazil, com applicação aos Asylos da infancia:

As inscripções que se acham depositadas no ministerio do reino, na importancia total de 135:400$000 réis, com applicação aos asylos, serão desde já distribuidas pela maneira que abaixo vae declarada.

Averbar se-hão 114:100$000 réis a favor dos asylos; sendo: 75:300$000 réis para o asylo dos orphãos desvalidos das victimas da cholera morbus em 1856 e da febre amarella em 1857, estabelecido na Ajuda; 18:250$000 réis para o asylo dos orphãos desvalidos da freguezia de Santa Catharina; 13:700$000 réis para o asylo de Santo Antonio e 6:850$000 réis para o asylo de S. João.

A somma de 21:300$000 réis em inscripções, correspondente a terça parte dos donativos recebidos do Brazil, com destino aos asylos do reino de Portugal, conservar-se-ha em deposito no ministerio do reino, depois de averbadas as mesmas inscripções ao respectivo ministro e secretario d'estado, até que se recebam os esclarecimentos indispensaveis para se fazer a distribuição.

As subscripções mensaes e annuaes das differentes freguezias da capital, na importancia total de 233$490 réis, serão distribuidas, na proporção indicada, por cada um dos quatro asylos acima mencionados.

As inscripções averbadas a favor dos asylos constituirão fundo permanente dos mesmos, e só poderão ser alienadas por decreto especial.

Companhia União Mercantil.—O correspondente do «Commercio do Porto» diz o seguinte:

«O sr. Lyndsay tem duas questões pendentes com a Companhia União Mercantil A'cerca de uma corre processo, e até existe uma publicação feita pela companhia, em que largamente se historia. A outra é relativa ao minimo de juro garantido pelo governo das acções que o mesmo sr. Lindsay possue. A quantia a que por este lado se julga com direito é de pouco mais de seis contos de reis. Parece-nos que foi a seu respeito que o ministro inglez trocou algumas palavras com o sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Talvez ainda hoje nos mandem esclarecimentos ácerca da outra questão, se os recebermos a tempo irão incluidos n'esta correspondencia.

Da importação de gado que a mesma companhia vae realisar, é que podemos dizer alguma cousa.

A principio a companhia procurou ir buscar o gado a Marrocos. Depois de aturada correspondencia não poude conseguir que o gado sahisse de nenhum dos portos d'aquelle imperio, que apropriadamente se chama «Estados-Barbarescos», sem que préviamente se pagasse para o imperador pelo menos 6 pezos fortes por cabeça de gado bovino.

Em seguida voltou a companhia a sua attenção para Benguella e Mossamedes. O melhor boi que se encontra em qualquer daquellas possessões custa 9$000 rs. e não 15$000, como menos exactamente nos informaram. Como em uma dessas possessões existem já em abundancia uns alentados carneiros chamados de cinco quartas, cuja raça primitiva veiu do Cabo da Boa Esperança, a companhia juntamente com a compra dos primeiros bois, que devem servir de ensaio á importação, tambem mandou vir dos taes carneiros.

O vapor «D. Pedro» já deve trazer alguns bois e carneiros. Veremos se o resultado justifica a esperança que a companhia parece ter na *especulação*.

O seu movimento commercial aqui vai em augmento. Os fretes da carga que o vapor «D. Pedro» levou no porão, importaram em mais de sete contos de reis.»

As duas actrizes.—A sr.ª Emilia das Neves, e a sua discipula Margarida, continuam no theatro Baquet, a serem enthusiasticamente acolhidas pelos portuenses.

Mercado do Porto. — No de sabbado regularam os preços seguintes:—trigo da terra 920—serodio 820—barbella 780—milho 510—branco 530 — farinha de milho 580—centeio 540—cevada 480—feijão amarello 680—vermelho 640—branco 560—rajado 570—fradinho 500—batatas (arroba) 400—azeite velho 4$800—novo 4$200.

Serviço concluido.—O sr. Sousa Brandão entregou já no respectivo ministerio os trabalhos de reconhecimento de uma via ferrea do Porto á Regoa.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 5 foi eleita a commissão de resposta ao discurso da corôa, que ficou composta dos srs. Silva Cabral, Thiago Horta, Ayres de Gouveia, Gomes de Castro, Belchior J. Garcez, e Claudio José Nunes.

Elegeu-se igualmente a commissão administrativa.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Roma 1. O papa recebendo os officiaes francezes disse na sua resposta, que tinha toda a confiança de que o Piemonte, arrependido, havia de prostrar-se aos pés do Summo Pontifice, successor de S. Pedro.

Turim 1. O rei Victor Manoel, na resposta que deu ás allocuções das camaras, que o foram cumprimentar, declarou que no anno de 1862 não fôra cumprido o voto nacional, mas que elle pela sua parte se compromettia a proseguir na senda traçada em conformidade com os desejos do povo italiano.

Roma 2. O papa deu hontem a sua benção ao imperador Napoleão, á imperatriz, e a toda a França.

Paris 2. O imperador na sua resposta ás allocuções no cortejo de hoje, disse que tinha todas as esperanças de que as relações da França com a Hespanha se restabelecerão no melhor pé.

Consta que Juarez promulgara um decreto condemnando á morte todo e qualquer que tiver relações com os inimigos (os francezes).

Paris 5. A França posto que deplore a guerra da America não propoz a mediação.

Consta que os secretarios geraes dos ministerios do interior e da justiça de Hespanha, tentam pedir a sua demissão.

ANNUNCIOS.

1 **Q**UEM quizer comprar uma pia para azeite em bom uso, que leva 80 e tantos alqueires, falle na rua do Visconde da Luz, em casa de Francisco Joaquim Arede.

BIBLIOTHECA MORÉ

2 **A** MOCIDADE DE D. JOÃO V, romance por L. A. Rebello da Silva—segunda edição muito correcta in 12.º—1500.

LIVRO NEGRO DE PADRE DINIZ, romance em continuação aos Mysterios de Lisboa, por Camillo Castello Branco—1 vol. in 12.º—500.

Vendem-se em casa da Viuva Moré—editora—Rua da Calçada.

3 **O** N.º 95, foi no dia 4 do corrente contemplado com um tremó.

4 **A**. DE S. P. DE B CACHAPUZ, summamente penhorado pelos obsequios que ha pouco tem recebido de varias pessoas deste concelho de Coimbra; e não lhe sendo possivel já, em consequencia do seu mau estado de saude, agradecer pessoalmente a todas, usa deste meio, de que pede desculpa, para significar o seu profundo reconhecimento.

5 **A**RRENDAM-SE as casas, predio n.º 4, da rua da Moeda. Lá mesmo se trata do arrendamento.

DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES,
RUA DE S. JOÃO N.º 6.

6 **P**ARTICIPA aos seus freguezes, que recebeu um variado sortimento de albuns de 24 a 100 retratos, passe-partouts de todos os tamanhos e differentes gostos, lindas caixinhas para retratos, retratos da familia real, e d'homens illustres, grande sortimento de conchas, e outros objectos para museu; e grande e variado sortimento de papel, e mais objectos de secretaria. D'ora ávante achar-se-hão no seu estabelecimento todas as obras do exm.º Conselheiro Achiles Monteverde; assim como dos exm.ºs Secretarios de Estado Silva Ferrão, e Silvestre Ribeiro; e todas as obras do sr. Roquete, lindos livros de missa, e lindas marcas para os marcar. Continua a comprar e vender livros usados.

ATTENÇÃO.

7 **A**RRENDAM-SE ou vendem-se umas casas na rua do Loureiro, n.º 22. Trata-se na rua da Calçada, n.º 59

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 13 DE JANEIRO

9:000$000

8 **J**OÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, bilhetes a 5$600, meios a 2$800, quartos a 1$400 rs., e cautellas de todos os preços, desde 720 até 30 reis.

O mesmo vendeu da ultima loteria, os seguintes premios:

N.º	48—48$000
N.º	431—48$000
N.º	115—16$000
N.º	2305—16$000
N.º	2316—16$000

N.B. A loteria já não é em cores, é da forma antiga.

VENDA DE PROPRIEDADES

9 **F**RANCISCO Amado de Mello Ramalho faz publico, que para pagamento de divida ao sr. João Maria de S. Thiago, da Figueira da Foz, vae vender algumas propriedades de que fará praça em sua casa de Formozelha no dia 18 de Janeiro de 1863, pelas 10 horas da manhã, recebendo tambem até áquelle dia lanços, ou vocaes, ou em carta; cujas propriedades são em

ALFARELLOS.

Uma propriedade a que chamam Paul do Braço: parte do norte com o padre Joaquim de Freitas, do mesmo lugar, e dos mais lados com estradas publicas.

Uma propriedade no sitio do Bicanho, que são 6 geiras de terra n'um só rego: parte do nascente com herdeiros de Luiz Costa, e com terras de Adrião Pereira Forjaz.

MONTE MÓR.

Uma propriedade dentro da villa, a que chamam a Tapada da Marmeleira, que são 5 geiras de terra e mais 12 aguilhadas juntas, o que tudo prefaz 6 geiras n'um só rego; parte do norte com valla que vem do rio, e poente com os herdeiros de André Chichorro.

Uma propriedade de terras no campo da Borralha e sitio da Ladeira, que são 5 geiras de terra n'um só rego, que parte do nascente com algiva do concelho, e sul com o hospital real.

Onze aguilhadas de terra no mesmo campo e no mesmo sitio: partem do norte e sul com o hospital real de Coimbra.

Doze aguilhadas de terra no mesmo campo e sitio de Alberca: partem do norte e sul com o hospital real, e do outro lado com Ferreiras Pintos.

Vinte e quatro aguilhadas n'um só rego, no campo de Cima, de Monte Mór, e sitio da Romã Travessa: parte do poente com herdeiros de Luiz Manoel Soares, e nascente com Fructuoso José da Silva.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Continua a ser muito numerosa a concorrencia de subscriptores á companhia Tutelar, por estarem convencidos da grande utilidade do emprego dos seus capitaes naquella companhia.

Para não sermos muito extensos damos em seguida apenas a relação das pessoas que subscreveram com as quantias mais avultadas na sub inspecção desta cidade de Coimbra, no mez de Dezembro ultimo.

Nomes	Imposições unicas
Joaquim Martins de Carvalho..	1:350$72[illegible]
Pedro José Pereira de Sousa....	1:200$9[illegible]
Dr. Francisco Cancella	1:000$0[illegible]
João Cortez....................	500$16[illegible]
Michelina E. de F..............	500$16[illegible]
Conselheiro Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque............	300$00[illegible]
Joaquim Antonio Diniz........	201$60[illegible]
José Monteiro Soares d'Albergaria..........................	124$80[illegible]
Maria da Conceição.............	120$00[illegible]
D. Maria Urbana Soares de Albergaria........................	50$000
Maria Amelia Soares de Albergaria.........................	50$000

	Imposições, cujo pagamento se ha de concluir no fim de 25 annos.
Dr. Antonio José Teixeira......	1:248$000
Victorino Xavier Pessoa.........	1:248$000
Joaquim Maria de Sousa........	1:248$000
Manoel d'Oliveira Jordão......	1:248$000
José Simões dos Santos.........	936$000
D. M. E. de Faria...............	936$000
D. Ludovina da Silva Carvalho.	780$000
João Lucio de Figueiredo Lima.	624$000
José Monteiro Soares d'Albergaria..........................	624$000
José Augusto Fonseca Tudella.	624$000
José Caetano da Silva..........	312$000
José Antonio de Sousa.........	312$000
D. Maria Conceição Bastos......	312$000
Manoel da Silva Rocha..........	312$000
Antonio d'Almeida..............	312$000
D. Maria Urbana Soares d'Albergaria..........................	312$000
D. Maria A. Soares d'Albergaria.	312$000

THEATRO DE D. LUIZ I

SABBADO 10 DE JANEIRO DE 1863

Em beneficio do ensaiador deste theatro Apolinario de Asevedo.

DOR E AMOR

Comedia drama em tres actos, original do sr. Mendes Leal (Antonio.)

A CORDA SENSIVEL

Comedia em um acto, ornada de musica, versão do sr. Mendes Leal (Antonio.)

Preços do costume.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 934 SABBADO 10 DE JANEIRO 9.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 9 DE JANEIRO

A ESTRADA DE COIMBRA A' FIGUEIRA.

Já publicámos, em um dos numeros antecedentes deste jornal, a representação que a camara da Figueira da Foz dirigiu ao governo, ácerca da urgentissima necessidade, de se proceder immediatamente á construcção da estrada que liga aquella importante villa, e todas as outras povoações intermedias, com a nossa Coimbra, capital de todo o districto.

Não é agora esta a primeira vez, que assim a camara da Figueira, como as vereações de Monte Mór, Cantanhede e Coimbra, bem como as diversas Juntas Geraes do districto, de ha annos a esta parte, tem solicitado este importante e indispensavel melhoramento. Cançados de pedir, vendo-se ludibriados constantemente, acudiram hoje com outros brados os figueirenses, porque lhes constou, e com fundamento, que o ministerio, em vez de cumprir com os seus deveres, ordenando a construcção da estrada, ia ainda mandar proceder a novos estudos!

E que estudos esses! Os leitores já o sabem. São estudos para entreter os animos, e deixar de fazer a estrada. Projectar com effeito leval-a pelo encanamento e motta do Mondego, é uma ideia tão cerebrina, que ennuncial-a aos habitantes do districto, vale pela sua completa refutação.

A difficuldade do traçado é obvia a todos que tenham transitado até á Figueira da Foz. Pontes permanentes, e aterros enormes, são as principaes difficuldades technicas da obra. Despezas extraordinarias, e prejuisos incalculaveis para as povoações da margem direita do Mondego, os inconvenientes que saltam a todas as vistas.

Não póde realmente tomar-se a serio ideia tão extravagante. Nem o proprio que a suggeriu ao ministro crê na possibilidade da sua realisação. Aquillo foi apenas um pretexto para disfarçar a incuria do governo, e nada mais. Em quanto se estuda, finge-se que ha desejos da construcção da estrada; mas no fundo existe apenas ludibrio e desconsideração para com os habitantes deste districto, e especialmente para com os da villa da Figueira.

Este districto é de todos os do reino o que proporcionalmente menos tem lucrado com a viação publica. Se possuimos a estrada, por onde corre a mala-posta, não é em resultado de consideração que nos liguem; é porque esta cidade está collocada entre Lisboa e Porto; e era de necessidade communicar as duas capitaes. E tão mesquinho foi ainda neste melhoramento o governo, que se o quizemos dentro de Coimbra teve a municipalidade de pagar 2/3 da construcção da antiga rua do Coruche!

Andou-se ahi depois a especular torpemente com a directriz da estrada do Alva, desde Ceira até Coimbra. São passados annos desde que para favorecer outros districtos do reino, se nos concedeu aquella estrada; e até hoje ainda se não sabe, por qual das duas margens do Mondego, hade ir o lanço da estrada até á Portella; e isto apesar das repetidas representações da camara de Coimbra, e das Juntas Geraes do Districto!

E agora que todos nos achavamos esperançados em brevemente ter a estrada de Coimbra á Figueira, para assim começarmos a gozar no districto dos commodos da viação; agora manda o governo estudar uma nova directriz impossivel, e priva-nos do melhoramento mais importante deste districto, e, ousamos affirmal-o, de toda a Beira!

Nunca se viu desconsideração similhante!

O governo prosegue no obnoxio systema de curar só da sua conservação, e pouco lhe importa que os povos soffram. Faz por isso a vontade áquelles de quem mais tem a receiar. Os deputados ministeriaes, em vez de lhe lembrar os seus deveres, requestam-no para alguma torpeza, que lhe grangeie meia duzia de votos. E os habitantes deste districto ficam privados dos melhoramentos, de que tanto carecem, e sujeitos aos caprichos ministeriaes, que se não voltam para estas terras.

Ainda ha pouco se mandou construir a estrada de Oliveira d'Azemeis a Cambra. Folgámos, como não podiamos deixar de o fazer, ao observar que se realisava mais um melhoramento no paiz. Mas ao passo que assim se attendia no districto de Aveiro, já tão favorecido de obras, a uma necessidade embora grande, no districto de Coimbra, não se satisfaz nenhuma, por mais justificada que seja; a estrada de Ceira a esta cidade, jaz no mesmo vergonhoso abandono, e sobre a da Figueira, decretam-se estudos de directrizes impossiveis!

Isto é um ludibrio aviltante para todos nós; é uma zombaria, que prova a nossa impotencia politica. E' preciso acabar com este estado; e pugnarmos todos unidos, para que o nosso districto não continue esquecido e desprezado.

Não ha deputados que zelem os nossos interesses;— elejamos outros que pugnem por elles. Descura o governo as nossas obras mais instantes; mostremos-lhe na urna, que nos resta força e poder, para o obrigar a cumprir os seus deveres.

Só desta maneira é que temos esperança de alcançar algum melhoramento para o districto; na iniciativa ministerial é escusado ter a menor confiança, porque os factos estão provando de sobejo o que ella vale para nós.

Que importa ao governo que a Beira não possa transportar os seus productos para a barra da Figueira? Que lhe importa que não haja communicação para a capital deste districto? Que lhe importa que as povoações de Antuzede, Lavarrabos, Cioga, S. Silvestre, S. Martinho d'Arvore, Lamarosa, Tentugal, Means, Carapinheira, Monte Mór, Maiorca, e tantas outras, não possam communicar entre si, nem com a barra principal desta provincia, nem com a terceira cidade do reino? Isso é uma bagatella, que um governo *rasgadamente progressista* não vê. Se fossem os desejos de alguma potencia eleitoral, satisfaziam-se de prompto; porem os brados de tantas, e tão importantes povoações, mas que ainda não souberam unir-se, para serem respeitadas, esses desprezam-se completamente, e por irrisão manda-se-lhes a importante noticia, de que vão começar novos estudos de directrizes absolutamente imaginarias!

Saibam os povos da Figueira, saibam os de Coimbra, e os de todo districto, que nada tem a esperar do governo nem dos deputados ministeriaes que o cercam. Estes vêem apenas os seus interesses particulares, e desprezam o dos seus constituintes; aquelle tracta só de satisfazer os que na urna o pode assombrar.

Ao estudo da tal cerebrina directriz, contra que se tem levantado unisona toda a imprensa de Coimbra, seguir-se-ha nova burla. Mas a realidade, mas a estrada, é que escusamos de acreditar que appareça, em quanto o governo se não convencer que da falta d'ella lhe resulta algum perigo eleitoral.

E' desgraça, que n'um systema, que se diz constitucional, seja indispensavel invocar para tudo, não a consciencia do dever, não a força das convicções, não o bem do paiz, mas os manejos eleitoraes;—sempre esta terrivel arma de corrupção e immoralidade. Assim o querem, comtudo, os homens que dirigem a actual situação politica; os quaes só attendem, só vêem, só contam, as necessidades publicas, pelos votos que ha nas localidades, que as desejam satisfeitas.

Já pois que o meio é este, empreguemol-o em beneficio do districto. O governo descura os melhoramentos de que mais carecemos;—elejamos nós deputados independentes, que lhe lembrem a sua obrigação, e o contenham em respeito para com um districto, que tem direito a partilhar, por igual, dos commodos da civilisação. Obriguemol-o por este modo á construcção da estrada da Figueira a Coimbra; á da Portella a esta cidade; á de Cantanhede a entroncar com a da Figueira; ao ramal da Raiva; e a tantas outras obras, cuja necessidade é geralmente reconhecida.

Foi votada pelas côrtes, por exemplo, a reconstrucção da ponte de Santa Clara; jaz a auctorisação nas gavetas do ministro, e a navegação do Mondego interrompida, e interrompida a communicação de Lisboa para esta cidade, e para a do Porto!

Mas que, se é obra para o nosso districto, que o gabinete não teme!

Escusamos de continuar a ennumeração dos melhoramentos, de que muito carecemos, e que já reconhecidos pelos poderes publicos, têem sido preteridos, por alguns de menor importancia noutros districtos. Basta dizer, para se apreciar a justiça com que soltamos estes brados, que o districto de Coimbra só tem, em objecto de estradas, a que liga as duas capitaes de Lisboa e Porto, e o começo da que desta cidade hade atravessar a Beira, e pol-a em communicação com a Guarda!

Já é alguma coisa! Em quanto outros districtos se acham cortados de vias de communicação, ao nosso deu-se-lhe unicamente, o que não podia deixar de se lhe conceder, em attenção á sua topographia. Ligou-se o Porto com Lisboa; e para isso foi preciso passar aqui a estrada. Communicou-se o districto da Guarda com o de Coimbra, e por isso é que anda em construcção a estrada do Alva!

Vejam os povos, como o governo, e os deputados eleitos pelos cabos de policia, cumprem a sua missão de justiça e de igualdade!

E' preciso desenganarmo-nos. Se a esperança da liberdade está em a nossa lança, como disse o poeta; a satisfação das nossas necessidades, está em os nossos votos.

Unamo-nos todos; e á urna depois por nós, e contra o abominavel governo, que ahi preside por desgraça os destinos da nação.

Distribuiu-se hoje o orçamento na camara dos deputados. Eis um ligeiro resumo.

O *deficit* reduzido e confessado é de reis 1.399:150$547.

Vem calculado um augmento na receita de reis 537:976$630 comparada com a do anno economico de 1862-1863—e sem este augmento seria o *deficit* de reis 1.937:127$197.

Os encargos da divida publica interna e externa auctorisados pela carta de lei de 28 de Julho de 1862 importaram reis.........................3.924:451$891

Proposta do governo para o anno de 1863-1864........	5.518:016$254
Augmento de encargo reis...	1.593:561$263

Nos serviços dos diversos ministerios ha o augmento de 1 257:465$035 reis em resultado das sabias economias promettidas pelos historicos, correspondendo a cada ministerio o seguinte:

Ministerio da fazenda........	581:963$296
» do reino..........	115:622$478
» da justiça........	1:383$664
» da guerra....	57:203$539
» da marinha......	151:588$963
» dos estrangeiros...	23:425$910
» das obras publicas	323:277$185
Total do augmento reis.....	1.257:465$035

Na verba de augmento para o ministerio da fazenda incluem-se 300 contos ao encargo para operações de thesouraria; e para repartir *segundo as necessidades* do serviço são só 284:963$296 reis.

No ministerio das obras publicas daquelles 323 contos descrevem-se 100 contos para estradas, 117 contos para caminhos de ferro e 30 contos para concerto de estradas, e o resto que são 70 contos de augmento é para remunerar serviços dos inspectores e outros.

(Revolução de Setembro.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 8 de Janeiro de 1863.

Não quero deixar de lhe escrever hoje para que não supponha que fui ferido pelo azorrague ministerial, com que hontem ameaçaram nos corredores da camara dos deputados, um representante do governo civil de Coimbra. Eu tenho cuidado de me arredar do ameaçador como se fosse carro carregado de cêpa. O certo é que a ameaça surtiu effeito, porque o ameaçado, com o brio que todos n'elle admiram, cumpriu a ordem á risca — não quer as costellas apalpadas; e não só foi votar como lhe intimaram que fizesse, porem pediu aos amigos que tivessem comiseração das suas costas d'elle.

Apezar das ameaças de chicote—não obstante a prodigalidade dos ministros em favor da maioria, entre os deputados que a constituem não faltam cavalheiros briosos, os quaes em pouco tempo, ou por decencia vão tratar dos torrões, ou voltam redondamente as costas ao ministerio. A opinião aqui não lhe pode ser mais contraria do que é. Podem barafustar os tanas muito á sua vontade, que não desmentem o que se ouve por toda a parte aonde se reuna meia duzia de individuos sizudos.

Diz-se,e eu inclino-me a acredital-o, que o Loulé prepara para o principio de Fevereiro o mais tardar uma outra recomposição, e até me asseguram que já tem de palavra tres individuos, esperando resposta d'um quarto que actualmente está fora do paiz, o qual certamente se não nega a sacrificar-se pela patria.

Principiaram hontem a entrar na camara dos pares os da ultima fornada. Os dois da marinha, *que nunca foram cabralistas*, estavam com tanta pressa, que chegaram a S. Bento antes das portas se abrirem. Em chegando o conde de Thomar é provavel que insista pela sua antiga proposta — que peça mais cadeiras e o alargamento da sala. E tem rasão, porque hontem o cabecinha vio-se grego para achar cadeira que não tivesse o nome do par a quem pertencia.

A proposito do cabecinha. O filho de José Estevão no dia em que foi ao paço embirrou por tal modo com elle, que perguntou em altas vozes—quem é aquelle figurão? A pergunta da criança promoveu gargalhada geral, e até o mesmissimo figurão achou *graça ao pequeno*, palavras d'elle. O tal cabecinha inventado pelos regeneradores, pagou-lhes bem, sahiu um bom figurão! Mas para que fallo n'um só á vista de tantos outros inventados na mesma epocha e que sahiram iguaes ou peiores? Não os conhecemos nós? Não os vemos e admiramos todos os dias?

Mas não é só a regeneração que tem de queixar-se dos seus inventados—pergunte-se, sem andar mais atraz, o Antonio José d'Avila, a quantos elle elevou para agora o deprimirem,e hade dar-nos uma lista bem crescida.

O que tem acontecido aos ministros preteritos, hade acontecer aos presentes. Se elles não contam com isso vivem n'uma lamentavel illusão.

Em quanto durar a eleição das commissões na camara dos deputados,por acaso poderá haver alguma cousa importante. Hontem distribuiu-se o orçamento. Ainda o não vi, porem já hoje li n'um jornal, que a despeza augmenta QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS, sendo mais de TREZ MILHÕES, para o serviço dos ministerios! E vivam os historicos e as suas economias! Prepare-se o paiz para ser esfolado, ou para a banca rota.

Antonio Maria Conceiro, antigo administrador da Casa-Pia, vae substituir o visconde de Castellões no conselho geral das Alfandegas! E o Luiz d'Almeida proprietario do «Jornal do Commercio» tendo tido ha pouco mais de quarenta dias dois despachos,teve mais outro—substitue o Couceiro. A este não nego a competencia, a do Couceiro é duvidosa para muita gente.

Por um annuncio publicado ha poucos dias no «Jornal do Commercio» se fizeram convites para o funeral de Antonio Izidoro de Almeida, official maior da contadoria da Misericordia. O homem estava de perfeita saude, porém lendo o annuncio impreccionou-se de tal modo, que adoeceu e lá vai o corpo para o cemiterio.

E' natural que o auctor do annuncio não tenha remorsos, e que durma muito descançado.

Agora que mataram o homem contra o qual desenvolveram tão desmedida senha é de crêr que lhe façam mais justiça.

Sei com toda a certeza que faz grande falta na contadoria da Misericordia, e que a actual administração historica se ha de vêr em graves embaraços.

Terça feira proxima ha de haver baile no club do Carmo, ao qual assistem SS. MM. Consta-me que serão estreadas ahi as fardas de alguns dos novos pares do reino.

Continua a chuva a tornar as ruas intransitaveis, com especialidade as que conduzem a S. Bento. As galerias acham-se por emquanto desertas.

Esquecia-me dizer-lhe que foi despachado o Marques, fundador da patriotica do Borratem. Coitado, depois de andar á pata tanto tempo pouco lhe deram. Vai para a fiscalisação das alfandegas do circulo de Castello Branco.

COMMUNICADO

DIVISÃO DO TERRITORIO.

Já por mais d'uma vez os nossos governos dos tempos modernos se tem occupado do importantissimo assumpto—de melhorar a divisão do territorio—deste ponto vital para a prosperidade, e bom regimen do paiz. O seu presumido intuito deve ter sido tornar mais efficaz a benevola acção da lei, e da justiça, e leval-a a todos os angulos do paiz, de forma que os pequenos, como os grandes partilhem da sua tutella, e em termos que as causas e queixas dos mais desvalidos da sociedade, quando entradas nos tribunaes façam o mesmo ecco, e mereçam a mesma attenção, que as dos poderosos das terras; mas o resultado pela maior parte, e na generalidade não tem sido igual aos desejos dos governos, e ainda menos ás necessidades dos povos.

Seja porque os meios empregados não tenham sido os mais conducentes ao ponto, que se demanda; ou seja por se ter andado com menos interesse,e menos prudencia e tacto em negocio tão momentoso; ou seja ainda por se escutarem mais as pretenções ambiciosas, e injustas d'algumas influencias das localidades, do que as verdadeiras necessidades, e os melhores commodos dos povos em geral, é certo que a divisão do nosso territorio se mostra em muitos pontos evidentemente defeituosa, altamente gravosa aos povos, e sem vantagem, antes com visivel, e bem sentida perda para a boa administração da justiça.

Sirva pois de lição a experiencia do que se tem passado, e está passando na materia sujeita, e aprenda-se nos resultados negativos das providencias do preterito um remedio efficaz para no futuro melhorar, até de todo curar, os males, que, nesta parte, ainda affligem muitos povos do paiz. Não acreditamos na immortalidade do mal, fujamos d'um erro tão pernicioso ás sociedades. Deixem-se por uma vez de escutar mesquinhos interesses; escute-se sómente a voz da causa publica, que neste pleito é quem tem toda a justiça, e em poucos annos se verá que todo o mal tem remedio; o caso é saber, e querer applical-o.

Crear nas capitaes dos districtos, como o governo ultimamente creou, commissões, e estas compostas de caracteres intelligentes, e honrados, é muito, mas não é tudo.

Este negocio prende com muitas considerações, que de proposito nos abstemos de fazer, porque não são ellas estranhas assim ás illustres commissões, como ao governo.

Acaso desconhecerão aquellas, e este, que se os conhecimentos proprios de qualquer localidade forem insufficientes para dar um parecer com verdadeiro e exacto conhecimento de causa, devem aproveitar-se das informações dos juizes de direito das comarcas respectivas, e das dos delegados perante estes, administradores do concelho, e camaras municipaes?

Poderão estes, ainda que quizessem, faltar á verdade, no meio da incerteza, se cada um de persi combinasse no seu informe; ou devendo cada um presumir, que os outros se conformariam com a verdade, seria tambem fiel a ella?

Seria por ventura admissivel, que todos se combinassem para illudir o governo, em negocio de tanto interesse para os povos?

Não, certamente não. Abundam, sem offensa dos outros empregados, na magistratura, funccionarios de toda a probidade, e independencia, que bem garantem um resultado de toda a conveniencia para os povos, e tão feliz quanto o comportam as condições topographicas de Portugal.

Não deve estranhar-se, que reclamem a sua reintegração todos os concelhos, que foram supprimidos, porque ainda que alguns em verdade ficaram melhor do que estavam com as suas tribunecas de juizes ordinarios, mormente, quando ficaram sujeitos á tutella, e jurisdicção dos juizes de direito, não se desconhece, que se chocaram certos interesses particulares, que melhor se conciliam com a presença, e gerencia de auctoridades da sua escolha, e influencia, do que com os juizes de direito que tem origem na nomeação independente das influencias locaes, que as mais das vezes não vão para a melhor parte, porque não é pelo caminho da justiça, que elles augmentam suas fortunas.

E' pois necessario andar com muita sensatez neste negocio: attender quem reclamar com razão, e desattender tudo o mais, e em todo o caso reduzir ao menor numero possivel os juizos ordinarios, emquanto não forem, como já deviam ter sido radicalmente extinctos.

Entre os povos, que reclamam a restituição da sua municipalidade supprimida figuram os de Farinha Podre.

Em verdade, destes povos aquelles, que foram annexados ao juizo ordinario de Penacova tem muita razão para reclamarem a restituição do seu concelho, e quando não para os annexarem a algum juizo de direito, que lhes fique mais proximo, porque se vêem ao longe das justiças, e da tutella das leis, separados ainda pelos rios, que nem sempre deixam chegar ao tribunal, e mais repartições publicas, custando-lhes muito dinheiro, e risco de vida.

Os outros tambem tem alguma, mas muito menos, porque, sequer, estão sujeitos a juizos de direito, que lhes devem inspirar toda a confiança, e mais perto destes.

Mas porque isto assim é, deverá o extincto concelho de Farinha Podre ser restituido, sem mais considerações, sem descer a um exame minucioso das actuaes condições e meios de existir, como municipio independente, sujeito a um juiz d'eleição popular, e sem averiguar bem a conducta, e qualidades do pessoal, que mais influe nas coisas publicas? Entendemos que não.

Se para alguns dos concelhos supprimidos, que ora pretendem sua reintegração se deve virar uma attenção mais seria, e fazer-se um estudo mais meditado é para o de Farinha Podre, e de certo se se passar de leve por este ponto ha de haver razão para arrependimento, que por tardio de nada servirá.

Conhecemos, que estes povos carecem de um tribunal no seu centro; desejamol-o muito, e cremos mesmo que era indispensavel para ver se se moralisavam, e se reprimiam os ousados, reduzindo-os ao que são, e aos seus negocios; mas o remedio não é restituil-os á cathegoria do seu juizo ordinario, que perderam. Seria isso contraproducente.

Se destes povos com outros se podesse criar uma comarca, então o governo devia fazel-o, porque elles tem muito movimento, e commercio,e são dignos de boas auctoridades, mas se na antiga capital do julgado, não ha, nem nunca houve casa publica de tribunal, nem para as outras repartições; se não ha nesta terra uma só casa disponivel para um empregado, nem ellas se podem improvisar, como imaginar-se uma comarca em um paiz onde faltam condições tão indispensaveis?

No meio deste estado penoso, e critico não vemos expediente adoptavel, que não seja o de dividir pelos juizos de direito mais proximos todos os povos, que constituiram o supprimido concelho de Farinha Podre, salvando de Penacova aquelles que no seu extenso, e escabroso trajecto para ella estão de continuo sujeitos a naufragar em um dos rios que della os separam.

Peço-lhe sr. Redactor, se sirva transcrever esta nas columnas do seu acreditado jornal, no que muito me obsequeia, pelo desejo que tenho de servir a causa da justiça, e da moralidade, e em particular os desvalidos, e oppressos do extincto julgado de Farinha Podre.

* * *

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Espero, que v. dará cabimento no seu jornal ás seguintes linhas.

Houve na noite de 4 do corrente, uma representação no theatro particular do collegio de S. Bento, dada pelos alumnos do mesmo collegio.

O meu fim não é elogiar os actores noviços, já porque entro no numero d'elles, já porque não estou habilitado para isso, e já, finalmente, porque o não devoria nunca fazer, caso elles mesmo o merecessem.

Quero fallar ácerca das pessoas, que estavam na platêa,e com especialidade d'aquellas, cujo comportamento se tornou saliente, não só pela falta de decôro com que estiveram, como pela pouca consideração para com os alumnos d'esta casa, que os convidaram.

Houve alguem (que não nomeio, porque me envergonho fazel-o) que, esquecendo os deveres de civilidade, e despresando as regras, que a boa sociedade nos dicta, proferiu palavras, e praticou acções indignas do homem o mais grosseiro, e principalmente indignas de quem se presa de ser brioso, cavalheiro e de vestir uma batina! São anomalias, que se apalpam e vêem, mas que se não podem explicar.

Admitte-se, que se diga um ou outro dito chistoso, em voz baixa, e que não interrompa o andamento da representação, mas proferil-os em alta voz, é desconsiderar quem representava, descendo ao insulto grosseiro e do lupanar, é o cumulo do impudor e da desfaçatez. De mais o nosso theatro não era senão uma sala de recreio para a mocidade se desenfadar dos seus estudos, é um theatro n'uma casa d'educação.

Não se devia fazer por qualquer razão que fosse a mais minima troça. Isto comprehende-o a intelligencia.

A recita em quanto ao seu desempenho correu regularmente; confirma-o a opinião de algumas pessoas habilitadas; e mesmo que assim não fosse, ninguem devia dar provas de descontentamento, e se alguem estava aborrecido sahisse, mas nunca praticasse acções, como na noite de 4 do corrente se praticaram no theatro de S. Bento.

Deviam considerar essas pessoas a que me refiro, que muitos dos actores, que representaram era pela primeira vez que pisavam o palco, e logo com uma platea de mais de trezentas pessoas.

Ninguem sabe o que se soffre pela primeira vez no palco, e é preciso experimental-o para o sentir, mas não para o descrever que é impossivel. Os grandes actores que têem outros recursos, que fazem vida do theatro succumbem muitas vezes, e estranha-se que os curiosos não attinjam á perfeição. E' loucura o suppol-o, é refinada má fé, é falta d'educação o exigil-o.

Notou-se a má pronuncia n'alguns dos actores,e esqueceu-se de que estavamos n'uma cidade em que no palco de um theatro onde se pagam 500 rs. d'entrada se commettem não só erros de pronuncia, filhos da provincia em que se nasce, mas até erros crassos de syntaxe e de prosodia!

Notou-se tambem defeitos da *mise-en-scene* do drama—*Nobreza d'alma* do sr. E. Biester, e ignorantes, esqueceram-se ou não sabiam que a *mise-en-scene* foi igual á do theatro de D. Maria II em Julho de 1858.

Notou-se exageração na parte do Perdigoto na comedia—*Uma mulher para dous maridos*—e ninguem se lembrou que o actor F. a desempenhou, talvez, com o triplo d'exageração no mesmo theatro, e no mesmo anno.

Notou-se finalmente que se não sabiam os papeis na farça—*O casamento imaginario*—mas não deram o desconto a que sómente na vespera do dia da recita se decidiu levar-se á scena, e que houve dous unicos ensaios!

Por bem fazer mal haver — os actores queriam dar uma noite mais cheia aos seus convidados,e estes longe d'agradecerem o convite e esforços dos actores convidantes pagaram-lhes com a grosseria mais repugnante! Deixal-os,os mal educados despresam-se. Assim fizemos nós.

Houvessem porem, as faltas que houvessem, e fossem ellas maiores do que foram, que ainda assim não davam direito a proceder algumas pessoas como procederam. Se não fosse a extrema prudencia do sr. director d'esta casa, e a presença d'algumas respeitabilissimas auctoridades civis d'esta terra, alguns senhores teriam passado pelo vexame de serem postos na rua: tinhamos direito a fazel-o, porque estavamos em nossa casa, podendo expulsar d'ella os que nos injuriavam.

Parece incrivel, que debaixo d'uma capa, haja gente com tão pouca educação! Se alguem se offender com as minhas palavras, venha por meio da imprensa conimbricense responder-me, que eu lhe darei a desforra que merece: não receio fallar diante seja de quem for, mormente quando tenho a rasão pelo meu lado. Mas se vier, que venha ás claras com a cara descoberta, e não debaixo da capa cobarde do anonymo; mas... não virão porque a fealdade da acção que praticaram, é de tal ordem, que lhes deve queimar de vergonha as faces, excepto se ferirem á traição, porque os cobardes são sempre assim. E áquelles cavalheiros que se dignaram animar-nos e tecer-nos louvores, mostrando o dando provas, nada equivocas da sua educação, cortesania e civilidade, agradeço em meu nome e no dos meus collegas no palco, as provas de sympathia, que nos deram, e pedindo ao mesmo tempo desculpa de qualquer falta involuntaria, que houvesse da nossa parte.

Termino, sr. Redactor, mostrando-lhe o meu eterno agradecimento, esperando me desculpe a extensão d'esta minha carta, assignando-me de V. constante leitor e obrigado.

S. Bento 8 de Janeiro de 1863.

Ricardo Loureiro.

Alumno interno do Collegio de S. Bento.

NECROLOGIO.

... Lá te vás, e para sempre!

A. GARRETT.

Cessaste, amigo, de viver!.. O relogio da vida deixou de marcar teus dias de desterro sobre este valle de lagrimas! apontou-te para a eternidade... e já lá moras... O que é a humanidade!.. Quem no dia 2 de Janeiro passasse por uma das aldeias da agradavel Beira — Travanca de Lavos—sentiria o lugubre toque dos sinos, que do companario da terra levavam o som a todos os seus habitantes annunciando-lhes, que um de seus mais benemeritos irmãos e distincto concidadão —o illm.º sr. Luiz Soares da Costa Freire—já não era deste mundo, fugira para a mansão dos justos!!

Sentado no leito da dôr, havia bastante tempo, chegou a abraçal-o o pallido anjo da morte. De nada lhe valeram os carinhos de sua estremosa esposa,os cuidados de seu bondoso parocho, tudo foi inutil; oxalá porem que se estes disvelos para a saude physica foram inuteis, não sejam os que se fizeram para a saude espiritual — como piamente creio.

Foi homem intelligente, verdadeiro liberal, e que sempre amou a virtude e a honra.

Sejam estas palavras de verdadeiro amigo um lenitivo á dôr, que tortura o coração da estremosa esposa, a seus tenros filhos,que vivem na orphandade, aos amigos, e só a todos estes, pois que dizer se póde, que ninguem mais tinha sobre a terra.

Requiescat in pace.

* *

NOTICIAS DIVERSAS

Despachos. — O sr. Dr. Manoel Paulino de Oliveira foi nomeado substituto extraordinario da Faculdade de Philosophia; e o sr. Dr. Luiz da Costa e Almeida foi nomeado substituto extraordinario da Faculdade de Mathematica.

Azeite.—No mercado de hoje em Coimbra regula o azeite de 1$260 a 1$270.

Relação do Porto. — No dia 7 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra. José Maria d'Almeida, contra Manoel Rodrigues — juiz Sarmento, escrivão Albuquerque.

Figueira. D. Maria Silveria de Jesus e marido e filha, contra Luiz da Fonseca Salgado—juiz Lopes, escrivão Cabral.

Coimbra. Joaquim José Brandão, contra Ludovina Rosa e outros—juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 7 foram eleitos para compor a commissão de fazenda os srs. Simas, Chamiço, Thiago Horta, B. J. Garcez, Gomes de Castro, Torres e Almeida, Faria Blanc, Guilhermino de Barros, Placido de Abreu, C. J. Nunes, e Sant'Anna e Vasconcellos.

Para a commissão de obras publicas foram eleitos os srs. Fernando Magalhães, Carlos Bento, João Chrysostomo, Placido de Abreu, Thiago Horta, Julio do Carvalhal e Garcez.

Carne de vacca.—Continua subindo o preço da carne em Lisboa. Está a 260 por kilogramma, ou mais 10 réis desde a ultima subida. Em poucos dias a subida foi de 20 reis.

Estradas. — A «Gazeta de Portugal» publicou acerca da proposta do sr. Salamanca, em artigo que lhe é relativo, os seguintes calculos:

Pelo contracto Langlois obrigava-se a empreza a construir as estradas de 1.ª e de 2.ª ordem com todas as expropriações, aterros, desaterros, obras de arte, muros de «supportes», empedramentos, fossos, collocação de marcos kilometricos, e mais obras de construcção, exceptuando as obras de arte, cujo orçamento excedesse a 10 contos, as quaes seriam feitas por conta do governo ou pagas separadamente á empreza por ajuste particular.

Proposta Langlois

Estradas de 1.ª classe..		4:200$000	por kil.
»	de 2.ª » ..	3:200$000	»

Proposta Salamanca

Estradas de 1.ª classe..		4:400$000	por kil.
»	de 2.ª » ..	4:200$000	»
»	de 3.ª » ..	4:000$000	»
»	de 4.ª » ..	3:800$000	»

Estudos.—O governo abona por cada kilom. 40$000 rs. (No contracto Langlois não havia esta despeza.)

Expropriações.— O governo abona á empreza para expropriações:

Nas linhas da margem esquerda do Tejo	500$000	por kil.
Nas linhas entre Tejo e Coimbra..	1:000$000	»
Nas linhas entre Coimbra e Porto.........	1:500$000	»

(A' empreza Langlois não se abonava somma alguma para expropriações.)

Subscripção para o monumento a D. Pedro IV. — Monta já a 7:715$338 rs. o importe da lista publicada da subscripção para o monumento que se tem de erigir, na praça de D. Pedro, no Porto, ao Dador da Carta.

Nota-se entre os nomes dos subscriptores grande numero de negociantes britannicos de aquella praça.

Gado suino.—Teve lugar o mercado do gado suino no dia 29 de Dezembro no rocio do Calvario, extra-muros da cidade de Elvas. O preço regulou a razão de 3$000 reis por 15 kilogrammas.

Deserção.—Diz um jornal d'Elvas que n'uma das ultimas noutes fugira armado e equipado, estando de sentinella ás portas da Esquina, um soldado do batalhão de caçadores n.º 8, estacionado naquella cidade. Segundo consta, o motivo da fuga do malfadado foi ter dado o nome para ir para Macau e que mais tarde se arrependera. Tirou-se de Scilla, metteu-se em Carybdes.

Concurso.—A commissão de artistas, que promove a construcção do monumento de D. Pedro V, na praça da Batalha, do Porto, abriu concurso de 30 dias, a contar do dia 7, para a fundição da estatua pedestre, de bronze, que deve ser collocada no dito monumento, e para a qual dá o modello.

A estatua e plinto mede 3 metros e 5 centimetros, e deverá estar prompta, e collocada sobre o monumento até ao dia 31 de Julho do corrente anno.

Para o concurso são unicamente convidados os artistas nacionaes.

Subscripção.—Diz a «Gazeta de Portugal» que os negociantes inglezes residentes em Lisboa vão, ao que se diz, promover uma grande reunião de seus compatriotas, a fim de abrirem entre si uma subscripção a favor dos operarios que se acham na Gran-Bretanha sem trabalho por falta do algodão. E' mui digno de louvor similhante proposito.

Sinistros maritimos.—A barca norueguesa «Garibaldi» entrada no dia 5 no Tejo, procedente de Nova-York com 25 dias de viagem e carga de trigo, conduzia a seu bordo 12 naufragos.

Eram estes o capitão A. Hassel e 11 marinheiros da barca tambem norueguesa «Augusta», — procedente de Nova-York — para Cork ou Falmouth, — que foi a pique no dia 26 de Dezembro ultimo pelas duas horas e meia da tarde na lat. 40°43 N e long. 39°6' O de Greenwich.

Tambem entrou no mesmo dia procedente da Figueira com 18 horas de viagem o vapor «Torre de Belem», do commando do sr. Burnay, diz a *Opinião*.

Saira este barco do Tejo no dia 2, em commissão do governo, a rebocar grande numero de barcos de pescadores, que tendo sahido do Mondego para o Atlantico, se encontravam sem mantimentos e á mercê das ondas, porque o temporal não consentia que elles entrassem a barra da Figueira.

Chegou a tempo o soccorro prestado áquelles infelizes. Foram salvos 17 barcos com 120 tripulantes, a quem o sr. Burnay distribuiu parte dos mantimentos que levava. Dizia-se que um barco com 10 pescadores, já tinha soçobrado e que nenhum dos seus tripulantes escapara.

—Outros jornaes de Lisboa dão a noticia de que o patacho portuguez «Maria Camilla» entrou no dia 25 de Novembro ultimo, na latitude observada N. 5° 32' 9'', e longitude, pelo chronometro, O. de Greenwich 19° 46' 44'', a barca franceza «Godfroy», cap. H. Hernault, de Guayaquil, na republica do Equador, para Bordeaux. Naquella data trazia 79 dias de viagem, já se sentia na barca falta de mantimentos. Nestas circunstancias, o capitão francez veiu a bordo do «Maria Camilla» pedir-lhos; o d'este navio, A. S. Gonçalves, cedeu-lhe aquelles de que podia dispor, carne, bacalhau e algumas gallinhas.

O dito capitão Hernault, em signal de reconhecimento, deu o seu retrato ao do patacho, e pediu-lhe que o recommendasse ao consul portuguez em Nantes, o sr. Nascimento, e fizesse constar onde o tinha encontrado, o que faz por esta fórma.

Theatros em Lisboa.—Diz o correspondente do «Commercio do Porto» que pelas informações que tem, um dos dramas extrahidos dos «Miseraveis» de Victor Hugo por seu filho Carlos Hugo, será representado no theatro de D. Maria II.

O sr. Francisco Palha, commissario regio daquelle theatro, manifesta o desejo de honrar a sua gerencia com a representação de uma composição de tão distincto merecimento.

O drama será original para cada uma das linguas em que se representar,e por tanto será aceeite no theatro recebendo o filho do illustre poeta como lhe compete os direitos de auctor.

A epocha theatral em S. Carlos corre variada e com um verdadeiro tenor, Mongini, cousa que ha muito não apparecia no palco do nosso theatro lyrico.

As «Vesperas Sicilianas» tem sido muito festejadas principalmente por este motivo.

O «Trovador» voltou á scena com o tenor Stephani. O paralello com Mongini foi-lhe desfavoravel.

Faltou ao «Trovador» a recepção enthusiasta que teve em outras epochas.

Parece que o esquecido, mas sempre magestoso «Moysés», subirá á scena ao cabo de tantos annos de ausencia. Tambem se falla na representação de «Guilherme Tell», e com mais probabilidade de se confirmar a noticia.

A «Revista do anno» não agradou no Gymnasio. As «revistas» são importação franceza que não se naturalisa em terra estranha.

Nem só em Portugal tem desfeito as esperanças de muitas vocações talentosas que deviam dirigir em outro sentido as suas composições scenicas.

O theatro da rua dos Condes suspende as representações á espera das presas, que o «Corsario», que está ensaiando, ha de fazer nas algibeiras dos milhares de espectadores, que se hão deixar incendiar de enthusiasmo pelo drama naval, que terá por horisonte as velhas paredes do mais velho theatro que se póde imaginar.

O chistoso escriptor Luiz de Araujo Junior, tem algumas comedias para subirem á scena este inverno e que serão recebidas pelo publico tão satisfactoriamente como costumam ser as obras deste auctor, que ainda se não afrancezou na comedia portugueza.

Fuga.—Em a noite de 31 de Dezembro,evadiram-se das cadeias da villa das Caldas da Rainha, fazendo um rombo junto ao alçapão, que dá entrada para as prisões, os criminosos José Luiz Aranha, da Zambujeira dos Carros, Manoel de Figueiredo, do Landal, ambos do concelho de Obidos; José da Costa, de Riba-fria, do concelho d'Alcobaça; e Antonio Salvador, dos Baixinhos, do mesmo concelho das Caldas da Rainha.

O governo civil expediu logo as convenientes ordens tendentes á captura dos profugos.

Varejo.—Diz o «Commercio do Porto» que terminou já o varejo a que pela alfandega se procedeu nos armazens de vinhos de Villa Nova de Gaia e da cidade do Porto.

Em resultado do varejo, a existencia de vinhos e aguas-ardentes no 1.º de Janeiro do corrente anno nos referidos armazens é a seguinte;

Vinho	33.764:782	Litros
Aguardente............	533:487	»
	34.298:269	Litros

Esta quantidade reduzida a pipas dá a seguinte cifra:

	Pipas	Alm.	Can.
Vinho....	63:201	10	11
Aguardente............	998	12	4
Total.......	64:200	2	4

A existencia é superior á do anno passado em 12:701 pipas.Em principio de Janeiro do anno passado era o deposito de 27.518:884 litros ou 51:501 pipas, a saber:

	Litros		Pipas
Vinho de 1.ª.......	27.044:452	ou	50:622
Vinho de 2.ª.......	68:330	»	128
Aguardente.........	401:102	»	751
Somma......	27.513:884	ou	51:501

Em Janeiro de 1861 era o deposito de 53:302 pipas e em Janeiro de 1860 era de 72:359 pipas.

Noticias da capital. — Corria em Lisboa, que o sr. conselheiro José Bernardo da Silva Cabral seria nomeado par do reino depois da resposta ao discurso da corôa.

Entrou no Tejo a fragata ingleza «Warrior», pertencente á respectiva esquadra, que alli se acha. Tambem tinham entrado no Tejo, arribados, varios navios, por causa do temporal.

Esperava-se o vapor italiano «Plebiscito» que deve conduzir uma linda estatua, feita por um habil artista napolitano. A estatua representa—uma escrava napolitana aspirando á liberdade.

E' um presente do povo de Napoles a S. M. a sr.ª D. Maria Pia de Saboya.

Pobres pescadores. — O sr. Francisco de Paula Pereira, da Figueira da Foz, dá conta pela seguinte forma dos trabalhos que ha dias tiveram os pescadores de Buarcos:

«Na madrugada de 1 do corrente, saíram da villa de Buarcos 17 lanchas de pescaria, tripuladas aproximadamente por 370 homens das differentes povoações maritimas deste districto, afim de lançarem as suas redes. Aconteceu, porem, que nesse dia pelas 10 horas da noite, o mar repentinamente embraveceu, e estas pequenas embarcações não poderam por isso aproximar-se á terra, e uma que se arriscou a investir na praia virou-so, morrendo 4 homens e escapando 1, agarrado a um pedaço de madeira, parte da mesma lancha que o mar desfez. Era de noite, e todos ignoravam o destino de tantos infelizes que pairavam á mercê da Providencia. Restava apenas a esperança de que talvez se houvessem recolhido a bordo de duas embarcações que se achavam fora da barra. Ao amanhecer do dia 2, um grande nevoeiro cubriu a atmosphera e o horisonte, não permittindo descobrir coisa alguma sobre o mar. Mais tarde porem, o nevoeiro levantou, e as duas embarcações que navegavam proximas, eram um hiate e uma rasca; trazendo o primeiro uma das lanchas amarradas pela popa, descobrindo-se algumas outras, porem, sem gente, de maneira que neste dia nada mais se concluiu, senão estarem de facto a bordo das referidas embarcações alguns pescadores, em duvida, porem, se andariam alguns sobre o mar nas pequenas lanchas. Pediu-se um vapor ao ministerio da marinha que viesse em soccorro daquelles desgraçados. A resposta foi affirmativa.

«No dia seguinte já o mar era mais manso, permittindo que alguns pescadores mais vigorosos saissem de bordo para as suas lanchas, e viessem ainda com algum risco entrar em Buarcos. Neste dia, ás 7 horas da tarde, appareceu o vapor «Torre de Belem», commandado pelo sr. Luiz Burnay, que ainda prestou um bom serviço, retirando de bordo das embarcações um grande numero de gente, e indo com ella a grande distancia procurar-lhe as suas lanchas, e vindo depois largal-a em Buarcos, havendo fornecido aos desgraçados pescadores uma ração de bordo a cada praça, que a todos satisfez, e seguindo depois para Lisboa.

«Cumpre-me tecer os devidos louvores ao mestre e tripulantes do hiate «Constante» e da rasca, pela maneira e carinho com que receberam a seu bordo tantos infelizes, livrando os assim da morte que os esperava no meio do abysmo.

«O barco salva-vidas que aqui existe não poude servir, não só pelo estado do mar como tambem por falta de gente; é uma bella embarcação, porem continuando exposta ao tempo como agora está, em breve ficará damnificada e incapaz de servir. E' absolutamente necessario um telheiro proximo ao mar, aonde esteja recolhido e apparelhado para servir nas occasiões de perigo, sendo devidamente tripulado. O local mais proprio e aonde maiores serviços pode prestar é em Buarcos, tanto porque ha alli um grande numero de pescadores, que são os que mais se arriscam em todas as estações, como tambem porque o mar alli é sempre mais manso do que na barra ou outro ponto da costa, e por isso mais occasiões offerece de sair ao mar o barco salva-vidas, que dentro do porto como está, nenhum serviço póde prestar.»

Banco anglo-portuguez. — Vae fundar-se em Londres um Banco com a denominação de «Banco Anglo-Portuguez». Terá uma caixa filial em Lisboa, e nas principaes cidades do reino tambem se estabelecerão agencias, quando pela construcção de vias ferreas se tornem mais faceis as communicações.

O capital do novo estabelecimento monetario é de 1.000:000 de libras dividido em 20:000 acções de 50 libras cada uma.

O referido Banco tambem projecta estabelecer agencias no Brazil.

As operações do novo Banco são muito variadas, destinando-se á compra e venda de lettras de cambio, á recepção de depositos, ao estabelecimento de contas de caixa, á concessão de cartas de credito, ao desconto de lettras e outros papeis, finalmente a todas as negociações bancarias. O Banco tambem fará emissões de notas, pagaveis em todas as principaes cidades de Portugal, e se julgar conveniente, requererá do governo a faculdade de emittir notas nas provincias até á somma do capital nominal do Banco.

Tentativa de roubo e tiroteio. — Diz o «Commercio do Porto» que o escuro e tempestuoso da noute de terça para quarta feira, pareceu azado aos ladrões que se propozeram assaltar na freguezia d'Avintes, lugar do Outeiro, a casa do abastado lavrador João Marques. A' meia hora depois da meia noite, a mulher do dito lavrador, que por fortuna estava disperta, deu pelo esforço que os ladrões faziam para forçar a porta e acordou o marido. Este gritou á voz d'El-Rei e conseguiu ser ouvido pelos visinhos, que acudiram. Os ladrões fugiram, porem houve ainda um vivo tiroteio que se estendeu por todas as partes da freguezia até ás 2 e meia horas da madrugada.

Epoca democratica. — A «Revolução de Setembro» diz que as mercês honorificas conferidas por diplomas expedidos pelo ministerio do reino desde o 1.º de Julho até 30 de Novembro do anno findo, e publicadas ate hoje no «Diario de Lisboa», são as seguintes:

Titulos de			
Duques	2		
Condes	12		
Viscondes	4		
Barões	5		
Officiaes móres	4		
Honras de parente	1		
Conselheiros	17		
		45	
Grão-cruzes	25		
Commendadores	88		
Cavalleiros	421		
		534	
			579

Não entram neste numero as grão-cruzes, commendas e habitos da ordem do *lagarto* que ainda não foram publicados no «Diario de Lisboa», nem os titulos e condecorações conferidas no mez de Dezembro findo, que se diz serem numerosos, nem os titulos de grandeza da ultima *fornada* dos 25.

Não se pode dizer que não progredimos. Os democratas em toda a parte procuram estabelecer a igualdade diminuindo os titulos nobiliarios: aqui é augmentando-os.

Onde estará a reacção?

Naufragio. — No dia 7 do corrente, pelas 3 horas e meia da tarde, naufragou o hiate portuguez «Lanceiros» em frente dos palheiros da Torreira, districto d'Aveiro.

Este hiate sahiu do Porto com direcção á Figueira, com carregamento d'aguardente, ferro, aço, linho, campeche, farinha de trigo, e mais fazendas da praça.

Os barbaros das proximidades do naufragio, em lugar de soccorrerem os desgraçados, roubaram-lhes até o fato!

Das 20 pipas de aguardente que trazia salvaram-se 15, e espera-se ainda salvar mais alguma parte do carregamento.

Ladrões em Vagos. — Consta por via segura, que o novo governador civil d'Aveiro, o sr. Antonio Theodoro Ferreira Taborda, entregara ao poder judicial uns 30 ladrões, que haviam roubado aos infelizes da escuna ingleza «Elisabeth», uns 200$000 em dinheiro, e fato, relogios, cordões de ouro, oitante e sextante aos officiaes etc, sendo o relogio do capitão arrancado á viva força por um santo homem d'aquelles sitios, que, para o amançar lhe deitou as mãos ás guellas com boa vontade de o esganar, se fosse preciso.

Camara dos pares. — Na camara alta tomaram assento os srs. Visconde de Porto Carrero, Visconde de Soares Franco, João da Costa Carvalho, Luiz de Castro Guimarães, e Moraes de Carvalho.

Elegeu-se a commissão para a resposta ao discurso do throno e foram eleitos com o presidente os srs. Julio Gomes, e conde de Castro.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 8 foram eleitos para a commissão de administração publica os srs. Infante Pessanha, F. Coelho do Amaral, Guilhermino de Barros, Rojão, Aragão Mascarenhas, Ricardo Guimarães, Faria Guimarães, Cesario, e Almeida Pessanha.

Para a da legislação os srs. Silva Cabral, Oliveira Baptista, Costa e Silva, Calça e Pina, Antonio Pequito, Ayres de Gouveia, Carlos de Maia, Monteiro Castello Branco, Aragão, Albuquerque Amaral, Pinto Coelho, Luciano de Castro, Annibal, e Martens Ferrão.

E para a de instrucção publica os srs. Ayres de Gouveia, Fernandes Costa, Bernardo d'Albuquerque, Pulido, Latino Coelho, Garcez, Antonio Cabral, Pereira Dias, e Quaresma.

Fallecimento. — Acabamos de saber que fallecera na sua casa da Lousa, districto de Castello Branco, o exm.º sr. João José Vaz Preto Giraldes, que foi deputado em diversas legislaturas e par do reino.

Foi sempre um liberal, patriota e honrado.

Acompanhamos a sua familia na dor que soffre por semelhante perda.

Associação dos Artistas de Coimbra. — A'manhã, domingo, 11 do corrente, das duas ás tres horas da tarde, na residencia do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, hão de ter lugar as eleições para os cargos de presidente, vice-presidente, secretario e dois vice-secretarios; e bem assim dos cinco membros da direcção. O escrutinio começará logo depois da recepção das listas, não podendo votar os que vierem depois de estar começado o escrutinio.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Londres, 3. — Em Manchester celebrou-se um meeting de operarios, em que se concordou manifestar a sua approvação ao presidente dos Estados-Unidos, Lincoln, pela sua politica contra a escravidão.

Noticias de Nova-York de 20, dão por concluida a crise ministerial. Não sabe nenhum ministro. O governo tinha pedido uma emissão de bonds de thesouro no valor de 900 milhões de duros.

Os federaes tinham tomado posse de Galdsboro, destruindo o caminho de ferro.

Paris, 3. A «France» diz que se mandou para o Mexico um reforço de 4:600 homens.

Paris, 7. Frans, chefe do gabinete do rei, sahiu de Bruxellas para Lisboa, com a missão de resolver El-Rei o sr. D. Fernando a acceitar o throno da Grecia.

Napoles, 5. Houve um manifestação bourbonica, e foram presas 15 pessoas.

Madrid, 7. O deputado Mon fallou contra a mensagem.

ANNUNCIOS.

1 QUEM quizer comprar uma morada de casas na Calçada, n.º 1, dirija-se ao sr. João Balthazar Pereira, na Praça de S. Bartholomeu.

2 VENDE-SE a casa n.º 25 na rua dos Estudos d'esta cidade: tem dois andares, aguas furtadas, lojas, pateo com uma pequena casa para despejos, cisterna e mais accessorios: quem pretender falle ao dono na quinta da Machada, pegada com a de S. João do Pioilho, até ao fim deste mez.

DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES,

RUA DE S. JOÃO N.º 6.

3 PARTICIPA aos seus freguezes, que recebeu um variado sortimento de albuns de 24 a 100 retratos, passe-partouts de todos os tamanhos e differentes gostos, lindas caixinhas para retratos, retratos da familia real, e d'homens illustres, grande sortimento de conchas, e outros objectos para museu, e grande e variado sortimento de papel, e mais objectos de secretaria. D'ora avante achar-se-hão no seu estabelecimento todas as obras do exm.º conselheiro Achiles Monteverde; assim como dos exm.os Secretarios de Estado Silva Ferrão, e Silvestre Ribeiro; e todas as obras do sr. Roquete, lindos livros de missa, e lindas marcas para os marcar; assim como todos os expositores francezes. Promptifica-se a mandar vir de França e de Inglaterra qualquer encommenda de livros com a maior brevidade. Continua a comprar e vender livros usados.

4 QUEM quizer comprar um piano moderno em meio uso, queira dirigir-se a esta redacção que se lhe dirá quem está incumbido da sua venda.

ARTE DO DENTISTA

5 MR. LETILLAYNE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os seus serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como cautchou. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dôr alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á boca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, no Caes Novo, desta cidade de Coimbra, casa do sr. José Serrano.

6 NO DIA 17 deste mez, pelas 11 horas da manhã, se hão de vender em hasta publica na Figueira, na casa da Administração do Concelho, os seguintes objectos pertencentes á Commissão dos Trabalhos Hydrographicos da Figueira.

1 Canôa grande (balieira)
4 Muletas
1 Barraca existente na praia de Buarcos.

Coimbra 9 de Janeiro de 1863.
Francisco Maria Pereira da Silva,
Chefe da Secção Hydrographica.

7 A DIRECÇÃO do Monte-Pio Conimbricense annuncia, que dos fundos do mesmo Monte-Pio tem para dar a juro certa quantia de dinheiro sobre hypothecas de bens de raiz, e que pode dar por cada escriptura até á quantia de 300$000 rs. Por isso todas as pessoas que pretendam podem apresentar-se com um requerimento e com 7 mappas dos bens que offerecem para hypothecas, bem como as de dois fiadores e principaes pagadores.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 13 DE JANEIRO

9:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, bilhetes a 5$600, meios a 2$800, quartos a 1$400 rs., e cautellas de todos os preços, desde 720 até 30 reis.

O mesmo vendeu da ultima loteria, os seguintes premios:

N.º 48—48$000
N.º 431—48$000
N.º 115—16$000
N.º 2305—16$000
N.º 2316—16$000

N.B. A loteria já não é em cores, é da forma antiga.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 935 — TERÇA FEIRA 13 DE JANEIRO — 9° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 12 DE JANEIRO

O espectaculo que está offerecendo a actual situação politica patentea a todas as luzes o abysmo fatal que ella nos prepara.

E' o desprezo pelos principios; a affronta de todas as ideas de moralidade, o escandalo, e a provocação ao paiz.

E' a negação de todas as condições do systema representativo — é o governo pessoal no seu mais odioso nepotismo, no seu mais completo obscurantismo.

Não temos do governo parlamentar senão a sombra.

Os ministros assumem quando lhes apraz a dictadura; decretam sem auctorisação legal medidas altamente gravosas, suspendem as garantias, deportam sem sentença cidadãos portuguezes para as costas d'Africa, a despeito de uma amnistia proclamada do alto do throno.

Cuidaes que esses ministros, que incorreram em tamanha responsabilidade, se apresentam logo ás côrtes na sua primeira reunião como expressamente o ordena a carta constitucional para dar conta dos seus actos?

Nada disso.

O seu primeiro acto foi o adiamento por dois mezes das côrtes no dia immediato ao da sua reunião legal. E como se isto fosse ainda pouco para evitar a queda parlamentar; na vespera do dia em que expirava o adiamento, uma *fornada* de vinte e sete pares atulhava a camara hereditaria; para que aonde a fraude eleitoral não tinha podido dominar vencesse o ministerio pelo voto de juizes de sua nomeação.

Será isto governo constitucional? Haverá aqui o simulacro sequer do respeito pelas regras e pelas praxes do regimen representativo?!

Não se illudam, e não queiram illudir o paiz.

Decretem se podem o governo absoluto com todas as suas consequencias, mas não estejam a zombar do publico, a desautorisar as instituições, e a semear a mãos largas os odios, as intrigas e as vindictas pessoaes.

Querem levar o paiz ao ultimo apuro, e querem esgotar a sua longanimidade.

Estejam certos que hão de conseguil-o, e que todos esses meios odiosos e indecentes de que lançam mão sem o menor escrupulo não podem perpetuar a sua presença á frente da governação publica.

Podem annullar a camara dos pares com repetidas *fornadas*, podem dissolver quantas camaras quizerem; empregar quantos meios de corrupção a sua louca ambição lhes suggerir, quantas ignobeis vinganças imaginarem no seu febricitante delirio; mas dominar o espirito publico; escravisar a opinião illustrada do paiz, isso nunca.

No parlamento mantem-se esta situação pelas repetidas *fornadas*, dissoluções e adiamentos.

Junto da urna obtem votos pela perseguição aos cidadãos independentes, fazendo do recrutamento uma arma eleitoral; livrando contra lei os recrutas cujos pais ou tutores dão maior numero de votos ao governo e fazendo pesar o tributo de sangue sobre os que se recusam a esta veniaga infame.

As contribuições pesam mais onerosamente sobre o eleitor, que não obedece á intimação do regedor que lhe quer impor a lista ministerial de um candidato odiado.

Os funccionarios publicos que não curvam servilmente o collo aos acenos da auctoridade superior, ou que se não tornam seus doceis instrumentos nas correrias eleitoraes, são expulsos dos seus empregos.

Os titulos unicos a que attende no provimento dos cargos da igreja e do estado são os serviços eleitoraes.

As honras, os favores e as mercês são a partilha exclusiva do corrilho ministerial.

Em toda a parte se patentea a intolerancia, o nepotismo, o escandaloso patronato levado ao extremo por ministros facciosos e ineptos.

E tudo isto lhe é preciso; de tudo isto depende a conservação desta desgraçada situação, que não tem outras miras senão o pessoal interesse dos seus agentes; e que cuida que ha de por estes meios violentos e odiosos, perpetuar-se nas regiões do poder no meio da geral indignação do paiz.

Erro e engano fatal...

Qual seja o assustador estado da fazenda publica, assaz o declara o orçamento que o ministro de fazenda acaba de apresentar ás côrtes com o enorme augmento por elle confessado de mais de *mil e quinhentos contos de reis* sobre o orçamento do anno anterior.

Eis aqui o resultado das preconisadas economias do partido *historico*; eis aqui como elle se prepara para expoliar os contribuintes, e para levar as exacções do fisco até reduzir á miseria todo o paiz.

O caracter e as tendencias da situação actual revelam-se claramente pelo que se está passando no parlamento.

Os ministros querem evitar as discussões de interesse publico, porque sabem que não tem recursos para ellas; porque prometteram apresentar projectos que não existem, porque ainda quando os tivessem de lavra alheia, eram incapazes de os sustentar.

Ser ministro para servir os afilhados, para agraciar os partidarios, para exercer mesquinhas vinganças, para locupletar os amigos, custa pouco; qualquer insignificante audacioso póde desempenhar esse commodo papel; mas ser ministro constitucional; sustentar com a palavra uma iniciativa vigorosa, manter a dignidade do poder, prover á boa administração publica, acudir ás mil necessidades do serviço do estado, não é tarefa para homens analphabetos, para esses idolos do poder, que tem bocca e não fallam, olhos e não vêem, ouvidos e não ouvem.

Com taes ministros a vida parlamentar é impossivel; os mais dedicados amigos envergonham-se de presencear o ridiculo espectaculo que sobre os bancos dos ministros representam todos os dias os chefes da situação; e por isso é necessario entreter a epocha parlamentar, evitando toda a occasião de discutir algum objecto importante.

Assim a camara passa sessões inteiras na inutil tarefa de eleger commissões, quando as que funccionavam na sessão anterior, eram tão ministeriaes como as que hoje se elegem, porque os ministros levam a sua intolerancia até excluir dellas os membros mais conspicuos da opposição; e que pelas suas especialidades, nenhum governo sisudo, e nenhuma maioria sensata consentiria que deixassem de fazer parte de taes commissões.

Aqui é o contrario: quanto mais inepto e mais incompetente é o marca da maioria, maior numero de votos reune para entrar nas commissões mais importantes.

Isto sobre altamente impolitico, e indecoroso, prova evidentemente a fraqueza do governo e da sua maioria, que quer vencer pelo numero e não pela rasão, e que recea não ter no seio das commissões, rasões para oppor ás dos seus adversarios; nem argumentos plausiveis para defender as miserias ministeriaes.

Vêde os homens mais competentes da camara pelas suas profissões, pelos cargos que exercem, pelos lugares que tem desempenhado, e achal-os-heis quasi sem excepção substituidos pelas mais crassas mediocridades da phalange historica.

Até nisto revelam o exclusivismo, a inveja, a cobardia que domina esta situação.

Continuem assim que o paiz regista todas essas miserias; e hade tomar estreitas contas aos que assim sophismam as mais santas instituições.

Abriu-se o parlamento, e a maioria da camara electiva apresentou-se com uma feição, verdadeiramente digna do ministerio, que apoia.

Na eleição das commissões encarregadas de examinar e preparar os projectos de lei, que tem de ser submettidos á consideração da representação nacional, houve o mesmo exclusivismo, a mesma intolerancia, que caracterisa todos os actos ministeriaes, no recrutamento dos individuos, que são chamados a preencher os diversos empregos da governação publica.

Os homens, ainda os mais notaveis da opposição, foram excluidos do seio dessas commissões, onde nunca se regateou lugar a um ou outro membro conspicuo das opposições parlamentares.

Na organisação destas commissões deve predominar a maioria da camara, porque ellas tem de interpretar o seu pensamento, e de tomar a iniciativa na realisação das medidas, que representam o intuito governamental. Mas, ainda que em minoria, devem ser chamados ao seu gremio alguns caracteres da opposição, para exporem francamente as suas opiniões, e auxiliarem com as suas luzes o desinvolvimento das propostas de lei.

E' mesmo do interesse do governo o chamar para as commissões alguns dos homens conspicuos da opposição, para saber as armas de que esta se ha de servir na camara, e cujo uso deve começar no seio da commissão.

Aggregar alguns dos homens da opposição ás commissões, cuja maioria deve ser da feição politica do governo, importa o receber as suas luzes e auxiliar-se com os seus conselhos.

Mas este ministerio quer viver nas trevas; incommoda-o a luz. O seu fito exclusivo é manter-se no poder, e por isso envida todos os esforços para esconder os seus actos á censura nacional; sujeitando-os á publicidade só quando circumstancias impreteriveis a isso o obrigam.

Em toda a parte um homem de talento, ainda que seja adversario, presta poderosissimo concurso para se levar ao cabo uma medida util. Ainda que não faça mais do que patentear o lado fraco das opiniões dos seus antagonistas, já lhes presta o relevantissimo serviço de os habilitar a fortificarem-se naquelle ponto, onde menos rasões lhes assistem, ou a abandonal-o.

Foi necessario que houvesse herezias, diz o Apostolo, para que a religião se apresentasse aos olhos da sociedade em todo o esplendor e magestade; por que a discussão e o ataque das verdades religiosas provocava a reacção da parte dos seus defensores, que as sustentavam com todo o vigor e as punham em toda a sua luz.

Um numero pois de membros, que não constituissem maioria, ou ao menos um da opposição devia formar parte das commissões, se este ministerio, que se intitula rasgadamente progressista, não temesse a illustração e o talento dos seus adversarios politicos, e se não quizesse subtrahir as rasões dos seus actos á luz da publicidade, até que a força das circumstancias a isso o necessite.

O ministerio da regeneração mettia sempre nas commissões os homens notaveis da opposição.

Presidente da commissão de fazenda, foi o sr. Antonio José d'Avila, o mais formidavel adversario da situação transacta.

Membro da commissão das obras publicas, era o actual sr. ministro da fazenda, posto que S. Ex.ª foi tambem muito regene-

rador até á epocha da reorganisação do Tribunal de Contas, em que não foi accommodado; e era ultra-regenerador, especialmente na vespera das eleições a que o sr. Fontes mandou proceder, e em que protegeu a eleição de S. Ex.ª por Santarem.

Talvez que o sr. ministro da fazenda, promovendo a exclusão systematica das notabilidades da opposição da camara electiva do seio das commissões, se lembrasse do seu costume de revelar publicamente o que de particular se passava nas commissões, e avaliasse os outros pela bitola do seu proceder. Se assim pensou, não tinha rasões para isso; quanto mais que semilhante procedimento só induz responsabilidade e desacredita os seus auctores.

OS ANNOS BISSEXTOS

Tudo faz opposição. Até os bissextos! Querem ver? Ouçam. E' o sr. Lobo d'Avila na *Opinião* que nos diz o seguinte:

«A despeza que se nota para mais nos «encargos geraes provém de um dia da dota-«ção de S. M. El-Rei, pois que o anno eco-«nomico de 1863—64 tem 366 dias.

«O augmento que se nota no ministerio «da marinha provém do augmento do preço «das rações e de ter o anno economico 366 «dias.

«Em geral a circumstancia de ser bissexto «o anno de 1863-1864 dá em resultado o «augmento de um dia em todos os vencimen-«tos que são calculados diariamente; e esse «augmento não é insignificante.»

Quando Julio Cesar mandou chamar a Roma Sosigenes para reformar o calendario mal pensava elle que havia de fazer complicar as finanças do sr. Lobo d'Avila, que de certo amaldiçoa a *era juliana*.

Estes annos bissextos são novos, são como os cometas que apparecem de improviso. Ainda se o sr. Lobo d'Avila achasse uma compensação na receita, vá; mas não acha. *Bissexto kalendas martias*, apesar de serem dois dias neste anno para a despeza, parece que fica um só para a receita. No segundo fecham-se as alfandegas, os registros publicos, e não se cobram direitos eventuaes. Que grande calamidade, um bissexto! Quando o anno é bissexto, não póde ser economico. Os dois termos são incompativeis.

Reconheçamos que temos um grande ministro, que descobriu a theoria dos *bissextos* para explicar os seus esbanjamentos.

Os thuribularios ministeriaes tiveram a bondade de nos explicar a rasão do augmento da despeza do estado. Agradecidos. Os proprios fallidos dão a rasão da sua fallencia, mas a explicação não faz que a desgraça seja uma grande ventura.

Vieram para economisar, e augmentam a despeza. Vieram para não lançar impostos, e levam couro e cabello. Entreguem-lhe a bolsa a esta patuscada, que ella tem depois a delicadeza de nos dizer em que desbaratou o nosso cabedal.

Mas querem saber qual é a causa de todos estes males? Não se riam. *E' o anno bissexto* !!!

Nestes annos bissextos, diz o governo, augmenta muito a despeza publica!

Parece que os orçamentos apresentados pelo governo economico e rasgadamente progressista do sr. duque de Loulé, são todos para annos bissextos.

Foi bissexto o anno economico de 1861-1862 em que a proposta de governo para a despeza depois de extinctos os *nichos* e *sinecuras*, foi de 14.412:777$640 rs.

Em 1862-1863 como tambem era bissexto para os historicos, foi augmentada a despeza em 948:682$372 reis, porque a proposta do governo no orçamento apresentado, e que não foi reduzido a lei, era de 15.361:460$012 reis.

Agora para o anno bissexto de 1863-1864 é a proposta do governo de rs. 16.878:847$601, mais que a do anno passado reis 1.517:387$589.

Cresceu por tanto a despeza desde o primeiro anno bissexto, nestes dois bissextos que se lhe seguiram a somma importante de reis 2.466:069$961.

Mas apesar de tantos bissextos as finanças vão perfeitamente. Os amigos estão anafados e nedios. Dinheiro a rodo. Não ha parente pobre. Alarguem-se os quadros, porque a cousa correu bem. Fartar, rapazes, fartar.

(Revolução de Setembro.)

COMMUNICADO

Divisão territorial.

Um dos bons serviços que um governo pode e deve fazer aos povos, é facilitar-lhes a sua justiça, tornando-lha prompta e economica, quanto ser possa, e poupando-lhes a bolça e o tempo; mas como na nossa terra, se não está na posse de se attender, mais ao bem da maior parte, do que ás conveniencias particulares, em todos os ramos de serviço publico, aconteceu o mesmo com a divisão do territorio nos ultimos trabalhos, sobre este assumpto, em alguns pontos do paiz. Fallamos especialmente do concelho de Farinha Podre.

Formara-se de novo este concelho, depois de 1834, compondo-se dos povos situados entre os rios Mondego e Alva, dos quaes uns pertenciam ao concelho d'Ovoa, outros ao de Penacova, ambos alem do Mondego, com relação ás capitaes dos dois concelhos.

O governo desse tempo mais puro ainda nas intenções do que os que lhe succederam, comprehendendo as necessidades destes povos, e reconhecido aos serviços, que elles tinham prestado á causa da liberdade, e attendendo ao que pela mesma haviam soffrido, assentou, que era um acto de reconhecida justiça formar d'elles um municipio só, para que dentro em si tivessem um centro da administração, sem atravessarem os rios, que os separam do outro continente, e aonde eram obrigados a ir, ainda atravez de risco de suas vidas.

Assim se conservaram reunidos estes povos até 1853, em quanto a politica não estabeleceu o seu imperio, as eleições não foram o ponto vital para os governos ambiciosos do poder, e o systema do patronato se não adoptou em toda a sua plenitude.

Em Dezembro de 1853, esquecidas todas as razões de conveniencia, que resolveram um governo justo a decretar a criação daquelle concelho, decretou-se a extincção do mesmo, e creando-se uma comarca em Taboa annexaram-se ahi todos os povos de Farinha Podre, ficando a fazer parte do julgado, cabeça da mesma comarca.

Os povos estranharam, como era natural, assim porque eram privados do bem de terem dentro de si, e a pouca distancia o seu centro de administração, como porque, a respeito d'alguns, ficava muito remota a nova capital: reclamaram, e levaram as razões de suas queixas á presença do governo, e do corpo legislativo, na camara eleita, mas em parte nenhuma se lhes fez justiça. E como que devessem expiar algum grande peccado, no retoque, que posteriormente teve lugar sobre o mesmo objecto, por um novo decreto, são desannexadas de Taboa cinco freguezias, dando-se duas a Arganil, alem do Alva, sem ponte, n'essa epocha, e tres ao concelho e juizo ordinario de Penacova, alem do Mondego, sem ponte então, e sem ella porventura até á consummação dos seculos!! Aggravou assim sensivelmente o governo a sorte, (das tres freguezias, com especialidade, que ficaram pertencendo a Penacova), porque para Taboa tinham sequer um juizo de direito, que, sem offensa dos ordinarios lhes garantia mais a justa administração da sua justiça, e não tinham a arriscar as vidas nos rios, e a minguarem as bolsas nas barcagens, como para Penacova.

Neste ultimo estado se conservam muito a seu pezar, e vendo surgir-lhe um ponto de salvação possivel na criação d'uma commissão districtal para retocar o importante assumpto da divisão, lá foram reclamar pela sua rehabilitação a concelho independente, mas serão elles attendidos desta vez, quando tarde se tornará a tocar nesta materia?

Eis o problema, que terá facil e justa solução, se só se attender ao bem geral. Para o caso possivel de que o concelho não seja restituido á sua cathegoria, com a devida venia, tomamos a liberdade de dizermos como em nossa humilde opinião, mas em boa consciencia, na melhor boa fé, e com perfeito conhecimento da localidade, se deveriam dividir estes povos.

Estabelecido como ponto incontroverso, que a comarca de Taboa se deve conservar, embora com taes ou taes modificações, porque esta nova comarca tem sido modelo de boa administração de justiça, actualmente ainda mais bem garantida com o ultimo pessoal, e porque ninguem ha que não veja o quanto a criação desta comarca, e a justiça inflexivel, que n'ella se tem administrado concorrera para acabar com os vexames, e flagicios dos povos da Beira, e para o estado de segurança, que ultimamente estão gosando, deverão pela nova divisão a que vae proceder-se, ficar-lhe pertencendo, como pertencem, as duas freguezias de Covellos, e S. Paio, e alem destas a povoação da Sanguinheda, desannexada da freguezia de S. Martinho, e annexada á de Covellos, ou Carapinha, que subsistir pela divisão ecclesiastica, porque fica da estrada real da Ponte de Mucella para o lado de Taboa e ainda mais proxima destas do que daquella, e principalmente da da Carapinha.

Deve ficar pertencendo a Taboa a freguezia de Farinha Podre, com excepção dos povos do Bêco, Laborins, e Carvalhal, que devem ser annexados á freguezia d'Oliveira do Cunhedo, de que estão muito mais proximos do que da matriz de Farinha Podre.

A respeito das duas freguezias de S. Martinho, e Paradella, que pela divisão ecclesiastica tem forçosamente de formar uma só, com a matriz em S. Martinho, porque aquella é muito diminuta na população, e está a meio quarto, ou o muito a um quarto da matriz de S. Martinho, não ha inconveniente em que fiquem, como estão, pertencendo a Arganil, porque estão communicadas com a nova ponte do Sarzedo, e não lhe ficam muito distantes, salvo se o governo entender, que por algum motivo tem de augmentar, ou compensar a comarca de Taboa, desfalcando da de Arganil, que é muito grande e que fica sempre consideravel, ainda que lhe tirem duas freguezias d'entre muitas, que de novo lhe foram annexadas pela ultima divisão.

A freguezia de Travanca deverá ficar pertecendo a Taboa, e quando não, a Santa Combadão, donde dista apenas legua e meia, mas em favor de Taboa prevalece a razão—de não haver rio de permeio que ha para Santa Comba, sem ponte.

A freguezia d'Oliveira toda á margem do Mondego, e em grande parte empregada na navegação do Mondego, e porisso em continuado contacto com Penacova, e Coimbra, nada perderá, de ficar pertencendo a Penacova, salvo se preferir algum dos Juizos de Dito, que lhe ficam mais proximos, porque, neste caso deverá respeitar-se a sua vontade.

Se, como deixamos indicado, a freguezia de Farinha Podre voltar para Taboa, como é de toda a justiça, e da melhor commodidade dos seus povos, se se lhes não restituir a cathegoria de concelho independentes, deverá annexar-se a esta a de S. Paio, porque é muito pequena, muito proxima de Farinha Podre, em estreitas relações com esta, e não tem passal, nem casa de residencia para o Parocho, mas se pelo contrario a freguezia de Farinha Podre continuar a pertencer a Penacova, apezar da sua distancia e dos obstaculos dos rios a passar, deve então conservar-se a freguezia de S. Paio, e augmentar-se, para dar allivio no pagamento da congrua, com os povos de Lufreu, Cruz do Souto, Toguia, e Castinçal, desannexados da de Farinha Podre, que por ser muito populosa os pode dispensar sem gravame seu, porque, em tal caso a annexação a Farinha Podre importaria a sua annexação ao concelho de Penacova, com maior incommodo ainda, do que o dos outros povos, que do extincto concelho de Farinha Podre para alli foram arrastados, porque esta freguezia fica mais distante de Penacova, e perderia a vantagem de pertencer a um juizo de direito para pertencer a um ordinario, que nenhuma razão poderia justificar.

Na mesma hypothese de que Farinha Podre se conservasse em Penacova, só poderia sustentar-se a annexação de S. Paio a Farinha Podre, conservando-se no administrativo e judicial em Taboa, como está, que não repugna.

Eis aqui um plano de divisão, a respeito dos povos do extincto concelho de Farinha Podre, que para o caso de não ser restituido, satisfaz, quanto possivel, aos commodos dos mesmos povos, e á boa administração, e que incontestavelmente daria um resultado mais vantajoso, do que o que se seguiu á ultima divisão.

Rogo-lhe, sr. Redactor, se digne dar lugar nas columnas do seu jornal, a esta nossa idea, que em prol do bem publico, e do allivio dos povos opprimidos desejamos ver adoptada.

S. Paio 8 de Janeiro de 1863.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIAS DIVERSAS

Associação dos Artistas de Coimbra.—No domingo procedeu-se á eleição para os differentes cargos da sociedade, e deu o seguinte resultado:

MESA DA ASSEMBLEA GERAL

Entraram na urna 110 listas, e sahiram eleitos os srs.:

Presidente—Olympio Nicolau Ruy Fernandes.......... 109 votos
Vice-Presidente — Candido Victor d'Almeida Lemos.......... 77 »
Secretario—José da Silva Bandeira.......... 105 »
Vice-Secretario — Antonio Rodrigues dos Santos Aurelio.......... 98 »
Vice-Secretario—Domingos Antonio da Costa.......... 66 »

DIRECÇÃO

Entraram na urna 110 listas, e sahiram eleitos os srs..

José Corrêa dos Santos.......... 106 votos
Manoel Rodrigues do Nascimento. 88 »
José Coelho d'Oliveira.......... 76 »
Antonio Leitão.......... 70 »
João Epiphanio de Bastos.......... 58 »

Tentativa de suicidio.—Hontem tentou suicidar-se Henrique Cardoso de Figueiredo, barbeiro, morador na rua Larga desta cidade, tomando uma dóse de pós de Joannes. Esteve em grande perigo de vida, porem com os esforços da medicina poude escapar.

Prisão.—Hontem foi preso um cocheiro por ter atropelado uma mulher com o trem que dirigia, á entrada da rua da Moeda.

Passagem.—No domingo passou por esta cidade em direcção a Lisboa, onde vae tomar assento na camara dos pares, o Exm.º Bispo do Porto, D. João de França Castro e Moura.

Queixas.—Temos toda a deferencia com os reverendos parochos, e por isso é sempre com pesar que vemos que algum delles dá motivo justificado de queixa.

A sr.ª D. Anna Maxima, moradora na rua dos Estudos, freguezia da Sé Cathedral, filha de irmão da Santa Casa da Misericordia, requereu á Mesa da mesma Santa Casa o ser visitada pelo mordomo dos doentes, a fim de ser soccorrida com uma esmola, visto achar-se entrevada ha tres mezes, e não ter meios de subsistencia.

Foi o requerimento a informar ao sr. Padre Jacob de Castro Mendes de Carvalho, que serve de parocho daquella freguezia, e nelle lavrou o seguinte despacho:

«Informam-se na igreja nos dias e horas do estilo. Coimbra 11=1=63=J. C.»

Isto é uma deshumanidade! Pois é apresentado a um parocho o requerimento de uma desvalida, com o fim de ir pedir uma esmola a um estabelecimento de caridade, e difficulta e adia o seu informe? Quem lhe diz que a requerente não está n'uma carencia absoluta do necessario para a sua subsistencia? E' esta a protecção que um pastor dá ás suas ovelhas?

Confiamos que esta simples advertencia será sufficiente para que taes factos se não repitam, pois que preferimos antes achar motivos para elogios do que para censuras.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Brites da Conceição, filha de Antonio de Carvalho, natural de Moura Morta, de 83 annos, fallecida no dia 3.

Francisco dos Reis, filho de Antonio dos Reis e Maria do Rosario, natural do Tovim, de 12 annos, fallecido no dia 3.

Emilia Figa, filha de Antonio Figo e Rosa Soares, natural de Pereira, de 64 annos, fallecida no dia 4.

Joaquim Ferreira Simão, filho de Francisco Ferreira, natural de Coimbra, de 7? annos, fallecido no dia 6.

Antonio, filho de Antonio José e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 6.

Maria da Graça, filha de José da Graça e Thereza da Silva, natural de Villa Franca, de 40 annos, fallecida no dia 7.

Benedicta Emilia, filha de João Correia da Fonseca e Francisca Emilia, natural de Coimbra, de 45 annos, fallecida no dia 8.

Luiza de Jesus, filha de Miguel Antonio Marques e Luiza de Jesus, natural de Coimbra, de 21 annos, fallecida no dia 8.

Francisco Correia de Mello, filho de José Correia de Mello e de Maria Bernarda, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—393.

Correio.—Dizem-nos d'Alvares, concelho de Goes, que ha tempo fora favorecida aquella freguezia com tres correios semanaes, o que é de grande vantagem para aquelles povos. Esta medida foi alli muito apreciada.

Representação.—Na sessão de 9 do corrente da camara dos deputados foi apresentada uma representação das irmandades do Santissimo e de Nossa Senhora da Conceição, erectas na igreja de S. Thiago, desta cidade de Coimbra, pedindo que se lhes conceda a posse desta igreja, ficando a seu cargo a sua conservação.

Arrematação.—No dia 10 do corrente foram arrematadas no thesouro publico as seguintes propriedades:

Uma quinta nos Casaes do Campo, concelho de Coimbra, pertencente ao Seminario desta cidade, que se compõe de uma grande insua, de terra de campo e monte, pomar de espinho e caroço e outras mais arvores, casa nobre de habitação, abegoaria e respectivos curraes, e que fora avaliada em attenção aos encargos por 12:000$000 reis, foi arrematada pelo sr. José Augusto Orcel, desta cidade, pela quantia de 15:110$000 reis.

Uma insua no sitio d'Arregaça, da parte debaixo da estrada que vem da Portella para Coimbra, pertencente ao Seminario desta cidade, que consta de terras de milho, um grande pomar de laranjeiras e outras arvores de fructo, um pedaço de monte com seus quintaes com arvores, duas casas, sendo uma palheiro e outra habitação, que tinha sido avaliada em 8:000$000 reis, foi arrematada por um brasileiro pela quantia de 8:050$000 reis.

Uma morada de casas ao fundo da rua do Salvador, pertencente ao Cabido da Sé de Coimbra, que estava avaliada em 800$000 reis, foi arrematada pelo sr. Francisco Maria de Quadros, desta cidade, pela quantia de 2:220$000 reis.

Pedido.—Um nosso amigo pede-nos para publicarmos o seguinte:

«Chamamos a attenção do dignissimo director das obras publicas do districto de Coimbra para mandar revestir com um muro a barreira á entrada da cidade, na Ladeira da Força, que alem de muito mal parecer na entrada d'uma cidade e o passeio mais concorrido, corre risco quem alli passa, porque todos estes dias tem cahido pedra e entulho. Esperamos de S. Exc.ª este serviço ao publico, e contando com elle desde já o agradecemos.»

Substitutos dos juizes de direito.—Foram nomeados os seguintes substitutos dos juizes de direito, para servirem no corrente anno nas differentes comarcas do districto de Coimbra, com excepção da Louzã:

Arganil:—Bacharel Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim—Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito—Manoel José Pereira—Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.

Cantanhede:—Bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito—Bacharel João Monteiro Gil—Bacharel Elias José de Moraes—Bacharel Luiz Antonio Pessoa.

Coimbra:—Bacharel João Correa Ayres de Campos—Doutor Bento Leão da Cunha Carvalhães—Bacharel Pompeu de Meirelles Coutinho Garrido—Bacharel José Pinto Ramos.

Figueira:—Bacharel Antonio José Duarte Silva—Bacharel Manoel José de Sousa Junior—Bacharel Terencio Fernandes Antunes—Bacharel Luciano Xavier da Silva.

Monte Mór o Velho:—Bacharel José Augusto de Almeida Peixoto Ferreira Galvão—Bacharel Antonio Casimiro Tavares—Bacharel Adelino Bayardo Pinheiro Pimentel—Bacharel José de Ornellas da Fonseca e Napoles.

Soure:—Bacharel José de Mello Soares de Albergaria e Castro—Bacharel Francisco da Silveira Machado—José Theodoro Barbosa—Constantino Januario de Carvalho.

Taboa:—Bacharel Antonio Maria da Maia e Gama—Bacharel Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Mello—Bacharel Agostinho Borges de Figueiredo e Castro—José da Silva de Oliveira Leitão.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 7 foi distribuido o seguinte aggravo:

Cantanhede. Faustino da Costa Lopes e mulher, contra Joaquim Miguel e mulher—juiz Cerqueira, escrivão Sarmento.

Na sessão do dia 9 distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra. Maria de Oliveira dos Santos, contra José Maria d'Almeida—juiz Abranches, escrivão Albuquerque.

Foi assignado o julgamento da seguinte appellação crime para o dia 16:

Cantanhede. O ministerio publico, contra João de Miranda Catherino.

E igualmente foi assignado para o mesmo dia o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. Joaquim de Moura e Sá, contra o ministerio publico.

Queixas.—Um nosso amigo nos escreveu uma correspondencia fazendo largas reflexões sobre uma carta altamente criminosa de um parocho deste bispado, e que ha pouco tempo foi publicada em um jornal desta cidade. Estamos de accordo com o nosso amigo acerca do dever rigoroso que tem o clero de dar bons exemplos, e de que esta classe respeitavel será a primeira a sentir que no seu gremio exista quem pelas suas acções se torne indigno do importante cargo que occupa no meio da sociedade.

Em quanto á conclusão da carta temos a dizer, que não nos resta duvida algumas das excellentes intenções do digno prelado diocesano, e de que S. Ex.ª castigará severamente quem pratica acções tão merecedoras do stygma publico.

Descaminho.—Para conhecimento do publico publicamos o seguinte annuncio:

«Por ordem do exm.º Governador Civil deste districto, annuncio que no acto da remessa da repartição de fazenda deste mesmo districto para o escrivão da mesma nesta cidade, se desencaminhou o certificado n.º 5382 do capital representativo de 50$000 rs., pertencente ao Cabido da Sé de Coimbra.

As pessoas que tiverem achado o dito certificado, ou d'elle houverem noticia, são convidados a virem fazer a sua declaração n'este governo civil.

Governo civil de Coimbra 9 de Janeiro de 1863.=Pelo impedimento do secretario geral, o 1.º official, Jacinto Eduardo de Brito Seixas.»

Sociedade dos Banhos de Luso.—No domingo proximo tem de haver a reunião da assemblea geral dos accionistas dos Banhos de Luso. Em seguida publicamos o respectivo aviso:

«A assemblea geral dos accionistas que, por motivo justificado, deixou de ser convocada para o 1.º do corrente, reune-se no domingo 18 pelas 11 horas da manhã, n'uma das salas do Paço Episcopal, para o exame de contas e para a eleição da nova direcção. Coimbra 9 de Janeiro de 1863. O secretario da direcção—Alexandre de Assis Leão.»

Camara dos pares.—Na sessão do dia 9 tomaram assento os srs. Ferrer, Rebello da Silva, Xavier da Silva, e visconde de Condeixa, novamente nomeados.

Entraram em discussão e foram approvados os seguintes pareceres:

Elevando á cathegoria de repartição a 2.ª secção da 2.ª repartição da direcção geral de instrucção publica.

Auctorisando o pagamento da gratificação e forragens que se devem ao brigadeiro Mesquita Cabral.

Elevando o ordenado do escrivão da alfandega da cidade da Horta.

Relevando o governo pelo excesso da quantia que despendeu com a policia preventiva no anno de 1861 a 1862.

Dispensando o ministerio da guerra do pagamento dos direitos pelas armas portateis, e mais material de guerra, importado em virtude da auctorisação concedida pela lei de 4 de Junho de 1859.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 9 foram eleitos para compor a commissão de guerra os srs. Mello Breyner, Camara Leme, José Guedes, João Chrysostomo, Fernando de Magalhães, Nepomuceno de Macedo, Barão do Zezere, Placido de Abreu, e Palmeirim.

Para a commissão de infracções foram eleitos os srs. Ayres de Gouvea, Torres e Almeida, Oliveira Baptista, Luciano de Castro, Guilhermino de Barros, Pinto d'Albuquerque, e Sousa Feio.

Para a commissão d'ultramar foram eleitos os srs. J. A. Maia, Arrobas, Mello e Mendonça, A. J. de Seixas, Ricardo Guimarães, Rodrigues Camara, e Abranches.

Na sessão do dia 10 foram eleitos para compor a commissão de marinha os srs. Arrobas, Mattos Correa, Camara Leme, Thiago Horta, Roboredo, Rodrigues Camara, e Fernando de Magalhães.

Para a commissão de estatistica foram eleitos os srs. Adriano Pequito, Coelho do Amaral, Galvão, Sá Nogueira, Alves do Rio, Calça e Pina, Quaresma, Albuquerque e Amaral, e Arrobas.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do «Commercio do Porto» diz o seguinte:

«A crise do algodão tambem se tem sentido em Lisboa. Alem da paralisação ou diminuição do trabalho nas grandes fabricas tem fechado as secundarias.

O proprietario de uma fabrica no largo de Arroios, palacio que foi do conde de S. Miguel, e que antes da crise ia em muito desenvolvimento, annunciou sabbado, na porta da fabrica, que os operarios deviam procurar a sua vida até ao fim d'esta semana, porque lhe era já impossivel continuar a dar trabalho.

Tambem se nota alguma paralisação no fabrico das sedas.

A vida para as classes laboriosas em Lisboa está difficil não obstante o augmento de salarios para alguma d'ellas.

A carne não desce de preço e pela alta que segue se está provando que o sacrificio financeiro, na reducção de direito da barreira não atrazou o preço accessivel aos que até hoje tinham por base da sua alimentação aquelle genero.

N'este ponto a crise alimenticia reclama providencias mais excepcionaes.

Parece-nos que se cuida em as adoptar, e que foi com tal intento que ainda antes de hontem o sr. ministro do reino, o presidente da municipalidade e um dos vereadores conferenciaram desde as 2 horas da tarde até ás 5.

Ha muita falta de petrolina no mercado. Não se encontra na maxima parte das lojas onde se costumava vender.

Como todos andam a sonhar com monopolios, espalhou-se que a que estava na alfandega fora comprada para não soffrer prejuizo a companhia do gaz.

Não acreditamos semelhante boato, e sobre a existencia d'esse genero na alfandega informaremos na seguinte carta.

Nem todas as informações precisas para uma correspondencia se podem obter ao mesmo tempo.

Tinhamos ouvido queixas de que o novo matadouro augmentava em alguns contos de reis as despezas dos marchantes. Fomos averiguar o que havia a tal respeito e não parecem procedentes essas queixas.

Se a despeza augmentou para os marchantes tambem augmentaram na mesma proporção vantagens d'onde tirem meios para satisfazer esse excesso, que sob nenhum pretexto pode recahir no preço da carne.

O novo matadouro offerece aos marchantes escriptorios de que se utilisam, poupando a renda que pagavam pelos que tinham nas proximidades do antigo matadouro. Ministra-lhes arribanas para o gado e sustento, mediante 400 reis diarios por cabeça, o que é em condições mais favoraveis do que as de que podiam dispor antes d'este melhoramento. Deixa-lhes o aproveitamento do sangue que no velho matadouro se perdia.»

Banco Commercial do Porto.—Reuniu-se na segunda feira da semana passada a assemblea geral do banco commercial do Porto, para segundo o seu estatuto ouvir o relatorio das operações do anno findo e eleger a mesa de assembléa, e a commissão de exame de contas.

A mesa foi reeleita ficando por isso presidente o sr. barão de S. Lourenço; vice-presidente o sr. Bernardo Pereira Leitão, e secretario os srs. Manoel Antonio Malheiro e Antonio Alves da Silveira.

Para a commissão de contas foram votados os sr. Antonio Martins de Azevedo, Antonio José Claro da Fonseca, e José Caetano Moreira.

Do relatorio consta que o resultado das operações do ultimo anno foi satisfatorio, e a direcção propõe que se divida 7 e meio por cento ou 15$000 reis por acção; o que junto com os 3 por cento que já se dividiram no primeiro semestre prefazem um dividendo annual de 10 e meio por cento ou 24$000 rs. por acção.

Aulas nocturnas.—Diz a «Gazeta de Portugal» que como em tempo noticiara, o sr. commissario dos estudos de Lisboa pediu á camara municipal que desse uma gratificação annual a cada um dos professores de instrucção primaria que desse cursos nocturnos, e propoz que isto se effectuasse para logo nas freguezias da Lapa e de S. Miguel de Alfama, reservando-se a indicação de uma terceira aula na freguezia que julgasse mais conveniente.

A camara municipal resolveu que se abonassem 25$000 reis annuaes a cada uma das tres referidas aulas, que se fossem estabelecendo.

A classe operaria é que mais ha de lucrar com taes instituições. Boa e mui louvavel é a realisação desta lembrança do sr. commissario dos estudos.

Nunca se arrependa de diffundir a educação entre os filhos do povo. Esta é a base de toda a civilisação.

Quanto mais derramada estiver a instrucção primaria tanto maior ha de ser esta nossa terra. Acredite.

Exportação de gado.—Foi permittida, por portaria de 8 do corrente, a exportação de gado vaccum da ilha da Madeira para Lisboa, em vapores sob qualquer bandeira. Consta, por informações officiaes, que da referida ilha podem annualmente exportar-se 1:330 cabeças do mesmo gado.

Quem pediu auctorisação para transportar gado vaccum da ilha da Madeira para Lisboa foi o sr. Eduardo Price.

Mercado de Coimbra no dia 13.—Trigo 660. Milho branco 450. Dito amarello 440. Feijão vermelho 550. Dito branco 550. Dito rajado 440. Dito frade 320. Centeio 480. Cevada 360. Favas 480. Alqueire d'azeite 1$260 a 1$270. Almude de vinho da Beira 1$000 a 1$050. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 12 de Janeiro de 1863.

A tolerancia historica cada vez se patenteia mais e melhor. Quem quizer vêr uma amostra vá a S. Bento, porque a observa em qualquer cousa e com especialidade na escolha dos membros para compor as commissões. As especialidades mais recommendaveis são postas de parte—até as insinuações mais instantes dos ministros se não attendem, e ellas são em favor de quem não seja historico das pontinhas.

Eu lhe digo o que sei com certeza. O visconde de Sá desejava o Palmeirim na commissão de guerra; foi para esse fim á camara e recommendou muito aos passadores das listas o seu empenho—parece que até ao Antonio Cabral recommendou a eleição. O Palmeirim decerto que não tinha empenho em ser eleito e só iria á commissão por deferencia com o visconde.

Dois *manigrepos* que vestem farda, e a quem o distincto merecimento do Palmeirim é um como castigo permanente da insufficiencia d'elles, andaram-no riscando de quantas listas poderam. Se não fosse terem votado alguns membros da opposição, levava um cheque o Sá da Bandeira e era excluido da commissão de guerra o unico general de intelligencia reconhecida que está na camara, e a quem os seus mais encarniçados inimigos, não podem deixar de respeitar. Tem o defeito de não ser historico, e é quanto basta para ser fuzilado.

O que aconteceu com o Palmeirim para a commissão de guerra aconteceu com todas as especialidades proprias para as outras commissões. Leiam-se os nomes dos membros de todas as commissões, e ver-se-ha que individuo competente foi posto fora. Não esqueceu porem o Pulido para a commissão de instrucção publica! Aonde foi elle professor? O que dirá á escolha o novo Bispo de Vizeu, que até o queria fora da administração da casa dos orates?

Da commissão do ultramar foram excluidos deputados que têem residido nas respectivas provincias, e que possuem conhecimentos especiaes, para os substituirem por outros que nunca sahiram da Europa, e que só conhecem as mesmas provincias pelos diplomas que os padrinhos lhes alcançaram.

A este respeito foi de tal ordem o escandalo, que o capitão Mendes pretende remedial-o por um despauterio de marca maior. Finda a eleição, quer remediar o mesmo escandalo por modo insolito. Propoz *como ministro*, que a commissão fosse composta de todos os representantes das provincias ultramarinas. A proposta ficou para se resolver. Não me parece regular a mesma proposta e nem que se deva estabelecer o precedente de commissões á vontade dos ministros.

O Latino Coelho, levado do seu reconhecido zelo pelo serviço publico, argue no «Jornal do Commercio» a opposição por não ser constante na camara, e elle esperguiça-se em casa não tratando de ir prestar juramento. O Custodio porem deu-lhe uma lição que não aproveitou ainda. Fez observar que a eleição d'elle Latino para a commissão de instrucção publica fora illegal—a camara annuiu e lá o substituiram pelo Serpa, que provavelmente não se aproveitará da mercê feita á ultima hora.

Tendo constado por noticias de Macau, ainda que não officiaes, que o conselheiro Isidoro Francisco Guimarães se dispunha a partir para a Europa em razão das picardias com elle usadas pelo capitão Mendes, o mesmo capitão para o adoçar lhe obtivera o titulo de visconde da Praia Grande de Macau.

Não sei bem qual foi a picardia do Mendes, porém devia ser proporcionada aos relevantissimos serviços que o Isidoro tem prestado na China, e com especialidade nos tractados negociados por elle tanto com os japonezes como ultimamente com os chins. Foi elle que alem de outras vantagens conseguiu que o *celeste imperio* deixasse de nos considerar feudatarios seus.

O Claudio José Nunes já ha mezes contava que havia de ser relator da commissão da resposta ao discurso da corôa — trazia-a na carteira e já a tinha mostrado. No sabbado mostrou-a ao José Bernardo, pedindo a approvação deste, porque dos outros *collegas* não a precisava. Dizem-me que o José Bernardo se increspára dizendo-lhe que não era aquelle o modo de tratar semelhantes negocios—teve por conseguinte o Claudio de convocar a commissão que deve ter-se reunido hoje com os ministros.

Ouvi dizer que o delegado do Thesouro do districto de Lisboa, João Felix Alves de Minhava, que servia ha mais de vinte annos, foi exonerado do emprego passando para chefe de repartição do Thesouro. E' um despacho negativo, que tem unicamente por fim acommodar um afilhado.

Torna a fallar-se muito em recomposição ministerial e em adiamento. Não acredito por ora. O Loulé ainda hade sacrificar mais algum dos seus collegas; porem a escolha dos sacrificados é difficil, assim como tem difficuldade a respeito dos substitutos, não pela falta mas abundancia dos pretendentes no gremio da sua igreja d'elle.

Acabou a chuva, e o tempo convida agora a passear. Hontem pouca gente ficou em casa.

Relatorio. — Segundo o relatorio apresentado ás côrtes pelo sr. ministro da fazenda se vê que o producto da venda dos bens dos conventos e outras corporações, bem como as remissões, tem sido de 12:744$545 reis em dinheiro, e 3.121:050$000 em titulos de divida fundada.

Os juros pagos nas capitaes de districto relativos ao segundo semestre de 1861 augmentaram 3:253$000 da somma paga no anno anterior.

No terceiro trimestre de 1862 dispendeu-se com a construcção das estradas 293:741$156 reis.

Parto pouco vulgar. — Maria José da Silva, mulher de um pobre pedreiro da rua de S. Bento, em Lisboa, deu na quinta feira a vida a tres crianças, duas do sexo feminino e uma do masculino, e todas bem nutridas, e dando esperanças de resistirem aos incommodos do difficil periodo da amamentação. A pobre Maria José que com estes tres conta já sete filhos, apesar de ficar muito abatida não soffreu grandes padecimentos. E' um caso pouco vulgar.

Contribuição de registro. —Por portaria de 27 de Dezembro ultimo foi declarado, em virtude de duvidas que se suscitaram, que as vendas de navios, pela natureza d'estas, de bens mobiliarios, não estavam sujeitas ao pagamento de siza, e que pelo mesmo motivo o não estão tambem hoje ao da contribuição de registro, por ser este imposto o que substituiu aquelle.

ANNUNCIOS.

FLORES.

1 CHEGOU novo sortimento de roseiras do Japão, alecrim do norte e outras plantas de jardins—rua da Sophia, n.º 23.

---

2 DOMINGO 18 do corrente, por 10 horas da manhã, perante o meritissimo Juiz do Direito de Monte Mór o Velho, se hade arrendar a Quinta de Bom d'Agua, e suas pertenças, e vender 8 eguas de manada, de boa raça, e uma egua de cavallaria, do fallecido José Caetano Peixoto.

TRANSFERENCIA.

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, participa aos seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 do corrente, continuando a ter á venda grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas de todos os preços, desde 720 até 30 reis.

---

4 D. ANGEL Calderon, sendo substituido no seu cargo de Engenheiro Chefe da 2.ª Divisão da Linha do Porto, declara que desta data em diante dá por cassada toda e qualquer procuração ou substabelecimento que haja feito, das que a elle tinham sido substabelecidas pelo sr. Engenheiro Director da Empreza. Villa Nova de Gaia 10 de Janeiro de 1863. *Angel Calderon.*

---

5 JOSE' Correa de Mello e sua mulher, penhorados pelas demonstrações de sincera amisade que seus amigos lhe prestaram na occasião da morte de seu filho, agradecem por este modo, e especialmente aos officiaes inferiores do regimento 14, que o acompanharam até á sua ultima morada, a quem consagram profunda gratidão.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Continuamos hoje a publicar o nome de alguns dos srs. subscriptores desta companhia no mez de Dezembro ultimo. São os seguintes:

José Vieira Concha	1:248$000
Dr. Francisco A. Diniz (unica)	931$200
Eleziario Vaz Preto Casal	806$400
Francisco Teixeira d'Azevedo	624$000
Justiniano A. Barbosa	312$000
Maria da Piedade M. e Serra	185$760
Joaquim Pereira Viegas (unica)	144$000
Bernardo Alvares	125$000

7 MIGUEL ANTONIO MARQUES e seu genro Jose de Almeida Motta, agradecem por esta forma, em quanto o não fazem pessoalmente a todos os individuos, que se dignaram obsequial-os por occasião da morte de sua presada filha e cunhada Luiza.

ARTE DO DENTISTA

8 MR. LETILLAYNE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os seus serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como cautchou. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dôr alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á boca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, no Caes Novo, desta cidade de Coimbra, casa do sr. José Serrano.

---

9 JOSE' da Costa Pereira & Irmão, rua da Calçada, n.º 14, estão auctorisados a vender as propriedades seguintes:

Quatro moradas de casas e suas pertenças, no lugar dos Carvalhaes.

Uma terra de produzir milho, chamada a Lagiosa,

Duas ditas chamadas a quinta dos Linhares, com casa de habitação. Todas estas nos Carvalhaes.

Uma terra chamada a Varzea de Lorvão; uma dita chamada a Regale; uma dita chamada a Çascalheira. Todas estas tres pegam umas nas outras, e são sitas na Varzea da Palheira.

Uma dita chamada a quinta da Ponte, que pega com a ponte de Antanhol.

Um olival no sitio chamado da Pipa, pegado com a dita terra.

Uma terra chamada as Leiras Grandes, no mesmo sitio.

Um pinhal no sitio ou costa de Antanhol

Uma terra chamada as Lameiras, ao sul da Palheira.

VENDA DE PROPRIEDADES

10 FRANCISCO Amado de Mello Ramalho faz publico, que para pagamento de divida ao sr. João Maria de S. Thiago, da Figueira da Foz, vae vender algumas propriedades de que fará praça em sua casa de Formozelha no dia 18 de Janeiro de 1863, pelas 10 horas da manhã, recebendo tambem até áquelle dia lanços, ou vocaes, ou em carta; cujas propriedades são em

ALFARELLOS.

Uma propriedade a que chamam Paul do Braço: parte do norte com o padre Joaquim de Freitas, do mesmo lugar, e dos mais lados com estradas publicas.

Uma propriedade no sitio do Bicanho, que são 6 geiras de terra n'um só rego: parte do nascente com herdeiros de Luiz Costa, e com terras de Adrião Pereira Forjaz.

MONTE MÓR.

Uma propriedade dentro da villa, a que chamam a Tapada da Marmeleira, que são 5 geiras de terra e mais 12 aguilhadas juntas, o que tudo prefaz 6 geiras n'um só rego; parte do norte com valla que vem do rio, e poente com os herdeiros de André Chichorro.

Uma propriedade de terras no campo da Borralha, e sitio da Ladeira, que são 5 geiras de terra n'um só rego, que parte do nascente com algiva do concelho, e sul com o hospital real.

Onze aguilhadas de terra no mesmo campo e no mesmo sitio: partem do norte e sul com o hospital real de Coimbra.

Doze aguilhadas de terra no mesmo campo e sitio de Alberca: partem do norte e sul com o hospital real, e do outro lado com Ferreiras Pintos.

Vinte e quatro aguilhadas n'um só rego, no campo de Cima, de Monte Mór, e sitio da Romã Travessa: parte do poente com herdeiros de Luiz Manoel Soares, e nascente com Fructuoso José da Silva.

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

Rua da Calçada, n.º 14

11 ACABAM de receber um bom sortimento de bijouterias, assim como perfumarias, guardas-chuva de seda para homem, Estephanias para senhora, camizolas de algodão, luvas proprias para trazer no inverno e de pellica, meias de laia, floques proprios para bordar, ditos para toucados, toucas de floques e enfeites para vestidos; assim como recebeu novos sortimentos de vinhos, a saber:

Porto tinto, de	480 a 1$440
Porto branco, de	480 a 1$400
Bastardo do Douro	720
Porto Estephania	850
Peito de Dama	750
Duque do Porto	900
Lagrima do Douro	880
Moscatel genuino	1$000
Moscatel de Setubal	720
Madeira superior 600 a	800
Carcavellos tinto	440
Carcavellos branco secco	480
Carcavellos branco maduro	520
Bocellas branco	500
Lavradio tinto	440
Malvazia	720
Lacrima Christi	880
Champagne	1$200
Ginjal tinto	280
Ginjal branco	280
Colares tinto	280
Cognac de Champagne	1$200
Absinthio	1$440
Genebra Hollandeza	600
Dita nacional	400
Aguardente de canna	280
Vinagre branco	140
Vinagre tinto	120
Conserva ingleza	480

Afiança-se a boa qualidade.

THEATRO DA GRAÇA

Sabbado 17 de Janeiro de 1863

A sociedade BOA-UNIÃO levará á scena o seguinte espectaculo:

TRABALHOS EM VÃO — comedia em um acto.

HA MAIS MARIAS NA TERRA—comedia em um acto.

MORRER PARA TER DINHEIRO—comedia em um acto.

PRECISA-SE DE UM CRIADO DE SERVIR—comedia em um acto,

Preços:—Camarotes 1920 e 1440. Plateia 240. Galeria 200.

Os bilhetes vendem-se desde já na rua das Figueirinhas, n.º 2; e na rua de S. João, em casa do sr. Antonio Francisco Barata. No dia da recita vender-se-hão no theatro.

Entrada ás 7 horas e meia.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 936 SABBADO 17 DE JANEIRO 9.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 16 DE JANEIRO

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

A *Opinião* veiu em defeza do sr. Lobo d'Avila, que tinha mandado convocar a Junta Geral deste districto, por um simples officio da secretaria da fazenda, com a mais crassa ignorancia das leis, para o fim della *reconsiderar* a distribuição da contribuição pessoal, feita em 12 de Novembro de 1862.

Todo o esforço do jornal semi-official consiste em mostrar, que ha casos marcados na legislação, em que se pódem convocar as Juntas, sem precedencia d'um decreto especial. Acceitando esta doutrina, é d'ella mesma que vamos deduzir, que o governo desconsiderou a Junta Geral de Coimbra, mandando-a agora convocar, por um simples officio, para reconsiderar o que já tinha decidido.

Se o art. 62 das instrucções de 7 d'Agosto de 1860, auctorisa os governadores civis a convocar as Juntas, *sem dependencia de decreto especial*, para fazer extraordinariamente a distribuição da *contribuição predial*, quando não possa ser feita na reunião ordinaria, isto prova que ao legislador mereceram attenção as prerogativas das Juntas, declarando-se muito expressamente, *que neste caso urgente*, é que se dispensava nellas, para com maior facilidade e promptidão, se acudir a uma necessidade, que não podéra satisfazer-se em tempo competente. E o outro exemplo apontado, de que o *governador civil convocará as Juntas*, (art. 61 das instrucções de 19 de Julho de 1862) nada prova; porque é sempre aquelle magistrado quem as convoca, mas *precedendo as solemnidades legaes*, que são as marcadas no art. 198 do Cod Adm.

Mas demos ainda de barato, que para a distribuição de todas as contribuições, as Juntas possam ser convocadas pelos governadores civis, sem precedencia de um decreto; no caso de que se tracta, não o podia ser a de Coimbra, porque já tinha desempenhado esse dever, fazendo a distribuição em 12 de Novembro de 1862. A convocatoria, com as textuaes palavras do officio do empregado da secretaria da Fazenda, dizia que a Junta era chamada *para reconsiderar a distribuição feita.* Ora não ha em lei alguma disposições que permittam este abuso, esta falta de attenção para um corpo respeitavel, este desprezo pelas formulas; e a Junta obrou com a maior dignidade, repellindo nobremente o insulto, e dando uma lição ao ministro ignorante.

Se a Junta andou com illegalidade, com arbitrio, lá estava o Conselho de Estado, quando interposto o competente recurso, que decidiria a pendencia. Esta intervenção officiosa do ministro da fazenda, e dos seus empregados, é que é illegal e arbitraria, e até injuriosa para a dignidade da Junta.

Mas vamos a ver se a Junta procedeu legalmente ou não, quando fez a distribuição.

Diz o art. 11 das instrucções de 12 d'Outubro de 1860, que as Juntas Geraes repartirão o contingente da contribuição pessoal, tomando por base o termo medio dos impostos, extinctos pela carta de lei de 30 de Julho de 1860, e quaesquer outros esclarecimentos, que se possam obter, em ordem a tornar a divisão o mais justa e proporcional. E o art. 4.º da lei de 22 d'Agosto de 1861 determina que ás Juntas sejam presentes as matrizes da contribuição pessoal.

Portanto as Juntas compostas de individuos, que a lei suppõe mais ao facto da riqueza relativa dos concelhos, têem o incontestavel direito de votar a cada concelho, o que julgam rasoavel pelos dados que possuem. E tanto assim é, que se as Juntas tivessem só a faculdade de fazer obra pelas matrizes, os seus trabalhos se reduziriam apenas a uma conta de companhia, que um qualquer amanuense da repartição de fazenda poderia concluir em dois minutos.

As Juntas têem com relação aos concelhos a mesma faculdade, que tem a camara dos deputados com relação aos districtos. O governo pede a quantia que julga necessaria á camara electiva, e esta reparte-a pelos districtos do reino. Póde no todo do pedido, ou parcialmente em relação a qualquer districto, diminuir o pedido, inferiormente ao producto das taxas fixas; assim como as juntas geraes podem fazer em relação á qualquer concelho, votando-lhe quantia inferior á somma das taxas fixas d'esse concelho.

Este direito não póde contestar-se; e só restava examinar, como deveria proceder o fisco na recepção do imposto, quando se désse este caso. Como este ponto é *omisso* na lei, a Junta no relatorio propoz, que se consultassem a esse respeito os poderes competentes, porque lhe constou que o delegado do thesouro pretendia cobrar o producto das taxas fixas, embora fosse superior, n'alguns concelhos, ao contingente votado pela Junta. Contra esta extorsão da bolsa do contribuinte protestou a Junta Geral do districto de Coimbra, e protestou usando d'um direito sagrado, e no interesse dos seus contribuintes.

Achamos graça á *Opinião*, quando nos apresenta em *segunda edição* a percentagem desigual, que vinha notada já no officio da repartição das contribuições directas! Está claro que a percentagem hade infallivelmente ser desigual, visto que as matrizes estão feitas com a maior desigualdade. Desproporção e iniquidade seria a tal percentagem de 3,05 para cada um dos concelhos; o que suppõe as matrizes uma obra prima, que a Junta Geral de Coimbra não quer aceitar por tal.

Se o articulista da *Opinião* argumenta de bôa fé, dê-se ao trabalho de ler o relatorio da commissão da Junta, publicado em o n.º 918 deste jornal; e ahi verá que foi enganado pelo delegado do thesouro em Coimbra, ou por alguem mais, quando lhe apresentou como obra prima o trabalho das matrizes. Um só exemplo extrairemos por agora d'aquelle relatorio.

Em Soure ha 153 contribuintes de taxas fixas; em Coimbra apenas 140!!! Só quem não conhece os dois concelhos pode accreditar tão monstruosos dados.

Por ultimo, pedindo ao articulista que leia o relatorio de que fallamos, temos a certeza de que ha de ficar convencido, de que no animo da Junta entrou só o maior desejo de acertar; e que longe de haver obrado com *insciencia*, bem pelo contrario ella procedeu com verdadeiro conhecimento de causa.

Em quanto á ordem da reconsideração, fique o articulista certo, de que a Junta Geral de Coimbra tem dignidade sufficiente, para manter as suas resoluções. Não teme as prepotencias de ninguem, e ri-se quando a ameaçam com a dissolução.

Dissolvam, que é o seu officio.

RECLAMAÇÃO CONTRA O ORÇAMENTO, CONFECCIONADO PELA COMMISSÃO MUNICIPAL PARA O CONCELHO DE COIMBRA, RELATIVO AO ANNO ECONOMICO DE 1862 a 1863.

O abaixo assignado vae, perante o tribunal do conselho de districto, e perante o governo de S. Magestade reclamar em virtude do art.º 159 do cod. adm. contra o orçamento relativo ao anno de 1862 a 1863, que foi approvado pelo conselho municipal; por quanto:

1.º O orçamento não está feito segundo os art.ºs 133 a 148 do codigo administrativo, como até muito especialmente recommendava a portaria de 22 de Junho de 1861; por isso que envolve na primeira verba das «dividas a cobrar» (queria dizer dividas activas) as «decimas descontadas» ao administrador fiscal, as quaes pelo facto de terem sido «descontadas», não estão para cobrar;—porque, contra as disposições dos mesmos artigos, a despeza é toda classificada de «obrigatoria», figurando como tal, obras municipaes, na cidade, e nas freguezias ruraes;—porque o art.º 10 da mesma despeza é denominado, contra a lei, despeza «extraordinaria», que se não sabe o que seja;—porque falta logo no 1.º art.º a verba para o medico e para o cirurgião de partido, que são ainda empregados municipaes.

2.º O orçamento está errado na verba 1.ª do art.º 2.º da despeza, que deve ser de 117$948 e não de 103$515, que ahi figura, como vou demonstrar:

Esta verba é o ordenado ao administrador fiscal, «liquido de decima», diz o orçamento. Mas pela escripturação municipal tem de sahir do cofre todo o ordenado illiquido (mandado da despeza ao empregado); depois d'esta somma o empregado entra no mesmo cofre com a quota da sua decima (conhecimento de receita a favor do municipio), e em seguida a camara manda pagar esta ao cofre do estado (mandado da despeza ao recebedor da comarca). E para isto se fazer lá estão as verbas iguaes, na receita e na despeza de 43$299, sendo a cada uma d'ellas a quantia de 28$866 relativa aos seis mezes anteriores a este orçamento, e de que por isso não trato, e o restante 14$433 reis relativo aos tres mezes do corrente anno economico, a que se refere o orçamento. Por tanto augmentado com elles a verba 1.ª do art.º 2.º da despeza, fica ella sendo de 117$948 reis.

3.º Havendo obtido no conselho de estado provimento para serem augmentados os seus vencimentos, os policias municipaes, o official da administração do concelho Guilherme da Silva Rocha, e outros empregados, a commissão desprezou as resoluções do tribunal superior, e não fez no orçamento os augmentos decretados.

4.º Havendo nas actas da camara e conselho municipal resolução de dar ao thesoureiro 120$000 reis de ordenado annual, a commissão desconsiderou essa resolução, e augmentou o seu vencimento para 150$000, sendo que se não devesse attender-se á condição com que elle entrou para o municipio, que foi o de «perceber unicamente» 120$000 rs., aquelle augmento de ordenado seria apenas irrisorio.

O governo de Sua Magestade na portaria de 22 de Junho de 1861, lembrou á camara municipal de Coimbra a necessidade de substituir uma parte do imposto indirecto, pelo directo; porem a commissão nem curou d'este objecto, pois um dos seus primeiros actos foi dar d'arrematação todas as rendas municipaes; e lembrando-se um vogal do conselho municipal, em sessão de 30 de Outubro proximo passado da necessidade de fazer aquella substituição, o presidente da commissão declarou, que estava convencido de que eram melhores as «contribuições directas», mas que para o anno se podia attender a estes desejos do vogal, por isso mesmo que se tinham já arrematado as rendas. Porque o sr. presidente e a commissão não se lembraram d'isto antes de dar as rendas de arrematação? Não teriam lido a portaria de 22 de Junho, que as manda ou indica lançar? Ignorariam que «pelo menos» a derrama para os expostos devia sahir d'ella, em virtude da lei?

Contra este facto abusivo protesta igualmente o supplicante, por quanto: mandando o n.º IV do art. 216 do codigo administrativo, que a quota para os expostos, e mais despezas districtaes, seja uma «derrama», isto é uma «contribuição directa», em menoscabo desta disposição terminante da lei, e ainda mais em desprezo da portaria de 22 de Junho de 1861, apparecem só no orçamento «contribuições indirectas».

6.º O abaixo assignado conscio de que as duas ultimas camaras deste concelho cumpriram com os seus deveres, tanto creando uma receita, que podesse fazer face ás despezas do municipio, como emprehendendo e executando um grande numero d'obras de vulto na cidade, e algumas estradas das freguezias ruraes, e vendo que as suas intenções e obras, foram mal interpretadas, e apreciadas na representação dirigida aos vereadores, e vogaes do conselho municipal, na occasião da discussão do orçamento de 1860 a 1861, contra o systema tributario por ellas

estatuido, e que foi assignado por 156 cidadãos, á testa dos quaes se encontra o nome do mui digno membro do conselho de districto o exm.º sr. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim; — e vendo tambem que a actual commissão municipal foi nomeada para o fim especial de satisfazer as indicações feitas por aquelles 156 cidadãos, e quando o governo de Sua Magestade formulou na portaria de 22 de Junho de 1861, a que a camara transacta não quiz dar cumprimento por motivos exuberantemente expendidos na sua representação de 3 de Julho do mesmo anno, concluindo por pedir a sua dissolução; e vendo ainda que o governo de Sua Magestade, em portaria de 15 de Setembro ultimo, tornou a recommendar á commissão as reformas que tinham sido lembradas á camara transacta; vai respeitosamente mostrar perante o conselho de districto, e perante o governo de Sua Magestade, que a actual commissão municipal longe de satisfazer aos desejos do mesmo governo, que quasi inteiramente adoptou como suas as opiniões dos mencionados 156 cidadãos, foi antes confirmar quasi tudo o que as camaras transactas haviam legislado sobre os impostos municipaes, e «maneira de os arrecadar», do que reformal-os, substituindo uns pelos outros, e confeccionando novos regulamentos menos vexatorios para os contribuintes, como era seu dever.

O 1.º pedido d'aquelles 156 cidadãos era «que se reduzisse os impostos sobre a carne e o vinho» fundando-se em que quando o imposto primitivo lançado sobre cada um d'estes generos do consumo, era d'um real em cada arratel de carne e d'outro «tanto» em cada quartilho de vinho, a classe menos abastada não podia usar d'aquelles generos, com os respetivos impostos de 5 réis por cada uma d'aquellas unidades, por isso mesmo que o preço da carne em 1860, como affirmam os 156 signatarios, era de 65 reis o arratel, e 40 reis o quartilho de vinho. Ora actualmente a commissão tendo posto em arrematação, contra todos os principios da liberdade do commercio, o fornecimento da carne, pelo preço de 80 réis, durante oito mezes, e 75 reis durante seis; isto é nos oito mezes mais 15 reis, e nos seis mais 10 reis do que era o preço na epocha, em que se queixavam do excesso do tributo, evidente fica, se então havia rasão por este motivo, para reduzir aquelle tributo, lançado pela vereação de 1858, com muito maior e mais forte rasão se deve na actualidade reduzir o referido tributo; por isso mesmo que os contribuintes deste municipio estão obrigados a usar d'um alimento tão necessario á sua vida, por uma taxa estatuida pela commissão municipal, e muito superior á que era no anno de 1860, e na occasião em que os signatarios da representação contra o systema tributario municipal, faziam subir as suas queixas ás instancias superiores.

Em 1858 foi lançado o tributo de 5 reis em cada quartilho de vinho, porque n'aquella epocha estando pelo preço de 50 reis o mesmo quartilho, em consequencia da escassez do genero, devida ao «oidium tukery», de que se achavam atacadas as videiras, o tributo ia só affectar a classe mais abastada da sociedade. Porem actualmente não acontece outro tanto. A colheita vinicola do corrente anno foi superior á de 1858-1859; e os preços actuaes dos vinhos tem sido por isso inferiores aos que eram então; e a classe menos abastada, especialmente a dos trabalhadores ruraes, que mais uso fazem do vinho das tabernas, o que em parte concorre para poderem aturar os pesados tributos, a que estão sujeitos, não pode usar d'esta bebida, por isso mesmo que o imposto de 5 reis não está em relação com o seu preço, inferior 20 reis em relação ao do anno de 1858-1859.

(Continua.)

NOTICIAS DIVERSAS

Commissão de recenseamento.— Na quinta feira procedeu-se á eleição da commissão do recenseamento deste concelho, que ficou composta dos seguintes srs.:

Effectivos.

Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior
Dr. João José de Mendonça Cortez
Dr. José Joaquim Manso Preto
Bacharel Lucio Augusto Xavier de Lima
José da Costa Braga
Antonio Rodrigues Pinto
Antonio Maria de Sousa Bastos.

Substitutos

Bacharel João Correia Ayres de Campos
Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha
Antonio José Cardoso Guimarães
Augusto Cesar dos Santos
Ignacio Rodrigues da Costa Duarte
Francisco Antunes de Carvalho e Silva
Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro.

Morte repentina. — Hontem, na rua da Calçada, cahiu repentinamente no passeio o sr. Antonio Guedes Coelho, antigo sollicitador de causas desta cidade, e dentro em poucos instantes falleceu.

Theatro Academico.— Consta-nos que brevemente terão lugar novas representações neste theatro. Vae entrar em ensaios o bello drama o—*Ghigi*. E' muito para louvar estes bons desejos dos actores academicos, que se não descuidam em proporcionar ao publico noutes de recreio.

Concerto—Hoje tem lugar um concerto no theatro Academico, dado pelo distincto pianista Gennaro Perrelli.

Theatro de D. Luiz I.— Na quarta feira, 21 do corrente, haverá recita neste theatro.

Subirá á scena a comedia em 3 actos—*A porta falsa*; e a comedia em um acto—*Convido o Coronel !..*

Chegada.— Acha-se nesta cidade o sr. José Tedeschi, lente de pharmacia na escola medico-cirurgica de Lisboa, e pharmaceutico da casa real.

Festividade.— Hontem houve na igreja de Santa Cruz a festa dos Santos Martyres de Marrocos, tendo igualmente lugar a costumada procissão.

Desastre.—Ha dias, um barco do rio Mondego aportou á Figueira, levando dentro um barqueiro ferido gravemente. Foi logo conduzido ao hospital, onde falleceu. Antes de morrer declarou que se ferira por desastre com uma faca dentro da prôa do barco.

Azeite.—No mercado de hoje em Coimbra regulou o azeite a 1$320.

Mercado de Monte-Mór o Velho no dia 14.—Trigo tremez 770 a 780. Dito branco 740 a 750. Milho branco 480 a 490. Dito amarello 480. Feijão branco 530 a 540. Dito rajado 500 a 510. Dito frade 390 a 400. Centeio 650. Cevada 360 a 370. Batatas de comer 360. Ditas de semente 600. Tremoços 320. Favas 500. Grão de bico 600. Linhaça 1200.

Commissão do recenseamento.—No dia 14 do corrente, no concelho de Oliveira do Hospital, foi eleita por unanimidade na reunião dos maiores contribuintes, sob proposta do vice presidente da camara, a seguinte commissão do recenseamento:

Effectivos.

Bacharel Cesar Augusto Monteiro Castello Branco, presidente, de Lagares.

Antonio Maria da Fonseca Ferreira Fontes, de Nogueira do Cravo.

Luiz Madeira da Fonseca Dias, da Coitena.

Antonio da Costa Guidão, do Seixo.

Bacharel Agostinho Borges de Figueiredo e Castro, de Oliveira do Hospital.

Joaquim Freire d'Andrade Castello Branco Brandão, de Galizes.

Substitutos.

Manoel José da Fonseca Ferreira, vice presidente, de S. Paio de Codeço.

Antonio Francisco de Pina, de Lagos.

Joaquim Diniz da Costa Veiga, de Travanca.

Caetano da Costa Pinto, de Lagares.

Casemiro da Fonseca Gouvea, de Villa Pouca.

João Mendes d'Abreu, dos Fiaes.

Antonio José Quintino, d'Avô.

A comarca de Taboa.— No ultimo numero deste jornal disse o sr. Bernardo José Cordeiro, referindo-se á comarca de Taboa, o seguinte:

«Estabelecido como ponto incontroverso, que a comarca de Taboa se deve conservar, embora com taes ou taes modificações, porque esta nova comarca tem sido modelo de boa administração de justiça, actualmente ainda mais bem garantida com o ultimo pessoal, e porque ninguem ha que não veja o quanto a criação desta comarca, e a justiça inflexivel, que n'ella se tem administrado concorrera para acabar com os vexames e flagicios dos povos da Beira, e para o estado de segurança, que ultimamente estão gosando...... &.»

Pela nossa parte gostosamente juntamos o nosso voto de confirmação ao que diz o sr. Cordeiro. A Beira lucrou muitissimo com a criação da comarca de Taboa, e para o provar podiamos apresentar numerosissimos e valiosos documentos. O castigo dos criminosos tem-se alli tornado uma realidade, e o numero de crimes tem sensivelmente diminuido.

Para isso tem concorrido muito as boas auctoridades judiciaes que naquella comarca tem havido. Ainda nas ultimas audiencias geraes se viram os excellentes resultados que ellas deram, o que foi em grande parte devido aos mui louvaveis esforços dos dignos juiz o sr. J. Abel Correa Martins e delegado o sr. Antonio José de Carvalho Montenegro.

Muito folgaremos que os criminosos não tornem a achar apoio na Beira. Os primeiros interessados nisso são os povos da provincia.

Naufragio.— Dizem da Figueira, que no dia 10 do corrente, pelas 4 horas da tarde encalhou na praia entre Buarcos e a mina de carvão que lhe fica ao N. uma lancha com o capitão Renton, piloto e mais 6 marinheiros da escuna ingleza «Sanders», que no dia 8 do corrente mez foi por aquelles abandonada a 25 leguas do cabo Mondego.

Esta escuna pertencia ao porto de Berwick. Carregára carris de ferro e outras fazendas em Londres para Genova e Leorne. Depois que sahiu de Londres abriu agua, e em consequencia d'isso, arribou a Plymouth. Concluidos ahi os reparos de que carecia, proseguiu na sua viagem. Na bahia de Biscaya sobreveiu-lhe um grande temporal, que lhe causou o reapparecimento de agua no porão. Esta cresceu tanto, que já as bombas lhe não davam vencimento, e a tripulação resolveu o abandono por a forma já dita.

Os pobres naufragos ainda poderam salvar as suas roupas, um canario e dous cães, um dos quaes morreu, porem, no dia seguinte:

Por 50 horas navegaram na pequena lancha, para que se haviam passado, á mercê das vagas. Naquellas 50 horas houve 24 de medonha tempestade, e elles, coitados puderam ainda assim escapar, como que por milagre!

No dia immediato áquelle em que abandonaram o navio, avistaram 2 vapores, donde não podéram ser vistos, pela grande distancia a que se achavam, e isto aggravou mais ainda a situação dos desgraçados.

Agora, porem, já estão salvos e entregues ao vice consul britannico.

Relação do Porto. — Foi assignado para o dia 19 do corrente o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. O ministerio publico contra João Correa da Vestia.

Foi assignado o dia 21 para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. O bacharel Manoel José de Freitas, contra o ministerio publico.

No dia 14 fez-se a distribuição da seguinte appellação civel:

Coimbra. José Maria do Amaral, contra José Gomes Ribeiro—juiz Almeida, escrivão Sarmento.

Approvação.—O Tribunal de Contas approvou a conta da receita e despeza do cofre geral do districto administrativo de Coimbra, desde 1 de Julho de 1859 até 30 de Junho de 1860.

Correspondencia — Recebemos uma carta anonyma d'Avô. Assigne-a o seu auctor, que se guardará o devido sigillo do seu nome; porque seguimos a norma invariavel de não fazer obra por cartas anonymas.

Um bom juiz no ultramar. —E' com toda a satisfação que publicamos o que escrevem de Goa, relativamente ao Exm.º Sr. Luiz Adriano de Magalhães Lencastre, esposo da Exm.ª Sr.ª D. Maria Eduarda Vasques da Cunha, filha dos Exm.ᵒˢ Viscondes de Maiorca. Congratulamo-nos com os Exm.ᵒˢ Viscondes por tão agradaveis noticias.

«A comarca de Bardez, na India, está satisfeitissima com o seu juiz de direito, o sr. Luiz Adriano de Magalhães Lencastre. Resplandecem nelle todos os dotes de um bom juiz, dignidade de porte e proceder, inflexibilidade no desempenho do seu officio, por modo que não vê diante de si partes mas só o direito, trabalho aturado e expedito. Assim o mostram os seguintes algarismos.

Em 52 dias de exercicio do seu cargo, despachou 221 processos, cerca de 1:500 requerimentos, inquiriu 176 testimunhas, interrogou 19 reus, fez 31 julgamentos e 21 autos de corpo de delicto, deu um largo regulamento á cadeia, que pende ainda da approvação do governador geral. Isto basta para provar que nenhum elogio é superior ao seu merecimento. Assim é que a comarca faz votos pela sua conservação. Ah! se as coisas do ultramar corressem todas por este caminho, quanto outro não seria o estado dessas joias da corôa portugueza, hoje espalhadas em bruto pela Africa, Asia e Oceania!

Mas não temos só o congratular-nos pelo excellente juiz que possuimos, senão tambem porque nos trouxe em sua digna e sympathica esposa um modelo de dama christã, que por isso mesmo é uma mercê que devemos á mãe patria, sendo que della, como de um centro benefico irradiarão ao largo as virtudes da religião, e os dotes e primores de uma alta educação.

Tal é o brado que toda a comarca envia á mãe-patria, como um agradecimento e uma congratulação, pela escripta de um seu filho.

Goa, 20 de Novembro de 1862.—O professor do direito em Mapuçá, Antonio Caetano Paes de Noronha.»

Camara dos pares.—Na sessão do dia 12 do corrente foi approvado o projecto de lei para a abolição dos passaportes no reino de Portugal e ilhas adjacentes. O sr. ministro do reino prometteu apresentar ao corpo legislativo dois projectos, um ácerca da policia geral do reino, e outro de policia preventiva na cidade de Lisboa, á maneira da de Paris e Londres.

Camara dos deputados.— O sr. ministro da fazenda prometteu apresentar ainda nesta sessão uma proposta alargando a desamortisação a outras corporações alem d'aquellas já estabelecidas por lei, salvando unicamente os capitaes mutuados.

O sr. ministro da justiça leu e mandou para a mesa os seguintes projectos de lei.

1.º O codigo de credito predial.

2.º Extinguindo os juizos ordinarios.

3.º Alterando o codigo commercial na parte das moratorias e concordatas entre particulares.

Foi approvado o parecer da commissão de instrucção publica de 1862, sobre as alterações feitas na camara dos pares ao projecto, que estabelece na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra uma cadeira de anatomia patologica e outra de hystologia e physiologia geral; e em cada uma das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto tambem uma cadeira de anatomia patologica e outra de hygiene publica e medicina legal.

Foram approvados mais os seguintes projectos:

Auctorisando o governo a abrir um credito extraordinario pela quantia de 1:556$220 reis com applicação ao pagamento das despezas effectuadas com os preparos para as festas da acclamação de El-Rei o sr. D. Luiz I;

Concedendo á irmandade de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Villa de Torres Novas a igreja da mesma invocação;

Concedendo á camara municipal de Monte Mór o Novo o edificio do extincto convento de S. João de Deus para alli se estabelecer a casa da administração do concelho, repartição de fazenda e mais repartições do concelho.

No dia 13 foram approvadas as alterações feitas na camara dos pares ao projecto para a despeza até a quantia de 6:000$000 reis com os exercicios praticos do exercito no campo de instrucção das Vendas Novas.

Foram igualmente approvadas as alterações feitas na camara dos pares ao projecto que auctorisa a camara de Almada a contrahir um emprestimo para o acrescentamento do caes de Cacilhas.

Foram approvados mais os seguintes projectos:

Concedendo á camara municipal de Tondella a casa adjudicada á fazenda nacional, que foi de Frederico Augusto Cid de Figueiredo Ornellas, a fim d'ahi estabelecer as repartições do concelho;

Concedendo á camara municipal de Vizeu a parte do antigo quartel da Ribeira, pertencente á fazenda nacional, para ser destinado a aquartellamento da força militar alli estacionada, e para aboletamento da que pernoitar n'aquella cidade;

Para que o banco mercantil portuense tenha sempre nos seus cofres, em dinheiro ou em metaes de oiro ou prata, pelo menos um terço do que dever, por lettras á vista por notas em circulação e por deposito.

O sr. ministro das justiças apresentou duas propostas de lei: uma sobre moratorias; e outra ácerca do provimento dos lugares da magistratura nas ilhas dos Açores.

Na sessão do dia 14 continuou a discussão, que havia principiado na sessão do dia anterior, do projecto para a abolição dos vinculos nas ilhas dos Açores. Apresentaram-se varias propostas, sendo uma d'ellas para se tornar extensiva esta medida a todo o reino. Ultimamente decidiu-se que o projecto e propostas fossem remettidas a uma commissão especial composta de 9 membros, que apresente o seu parecer com a maior urgencia.

Em seguida entrou em discussão e foi approvado o projecto de lei sobre fallencias.

Telegraphia electrica. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«E' nobre a missão a que hoje nos propozemos, é nobre por todos os principios; pelos direitos que assistem ao homem n'um paiz livre, pelos direitos sociaes, e pela defeza do trabalho.

A tarefa é espinhosa, porque a senda que temos a trilhar é um intrincado labyrintho, do qual é difficil sairmos sem nos arranharmos ou arranhar alguem que comnosco ande a jogar as escondidas.

Trata-se da má recompensa que têem os empregados no mister da telegraphia.

A paga é mesquinha; o serviço é muito, e a oppressão assenta o seu throno sobre as cabeças de perto de 500 homens, aos quaes se quer negar o primeiro de homens livres, a liberdade!

No geral os empregados telegraphicos, todos fizeram parte do exercito portuguez, logo todos defenderam a santa causa da liberdade.

Hoje porem acham-se sob a tutela de um homem (ou homens) que dizendo-se liberaes, só praticam actos de absolutismo, taes como o quererem obrigar a servir por cinco annos aquelles que sendo admittidos por uma portaria, esta não lhes marcava prazo algum de serviço.

Aonde, e em que tempo se viu uma portaria fazer retrocesso? Isto é que se chama querer ter empregados á viva força?

O trabalho é uma missão honrosa que o homem tem de desempenhar, logo a recompensa deve corresponder-lhe.

O passo que deu o sr. director dos telegraphos, para obrigar os seus empregados a servirem por cinco annos, é o passo mais anti-constitucional que temos visto! Cheira-nos a escravatura, e esta idea revolta-nos porque somos livres assim como o são todos os homens nascidos nesta terra.

O nosso fim não é fazer politica, é defender uma causa justa.

A oppressão na telegraphia data de muito tempo, porem hoje é que o quadro se vae mostrando aterrador!!

E' urgente o tratar-se de annullar o officio do ministerio da guerra, que se quer fazer passar por lei, é preciso quanto antes que se dê á telegraphia o caracter de repartição; é preciso, finalmente, dar uma quadra animadora aos seus infelizes empregados.

As camaras já auctorisaram a reforma da telegraphia, nunca se lhe mecheu, talvez que assim convenha....Isto deve fazer-se quanto antes, assim o esperamos. —30 de Dezembro de 1862.—F. A. S.

Communicado. — A pedido publicamos o seguinte communicado:

«Sr. Redactor.—Consta-me que a junta dos repartidores-louvados para lançamento da contribuição predial vae ser composta d'um dito por freguezia.

Entendemos que essa junta, sendo assim composta, não pode desempenhar cabalmente as suas funcções, porque estando os lugares das freguezias muito distantes um dos outros, e comprehendendo algumas d'estas grande area de terreno, elles não poderão as mais das vezes fazer uma verdadeira e conscienciosa louvação por falta de esclarecimentos necessarios, porque não tem exacto conhecimento da naturesa dos terrenos, nem da sua producção.

Para obviar pois a estes inconvenientes, que sem duvida se hão de dar mais de uma vez, parece-nos que seria melhor que a sobredita junta fosse composta dando um louvado cada lugar da freguezia—Alvorge 15 de Janeiro de 1863.»

Escandalo.— Um nosso amigo nos communica o seguinte:

«A junta de parochia das Degracias, concelho de Soure, havendo naquella freguezia uma pedreira em baldio, donde tem sahido cantarias para varias partes, deliberou pôr uma contribuição de 40 reis por cada carrada que de lá sahisse; porém um dos membros foi prevenir o mestre canteiro, que daquella contribuição era isento o seu amigo Dr. Quaresma de Condeixa, por ter livrado alguns mancebos, tanto da sua freguezia como da de Pombalinho, de combinação com o chefe do districto: mas que todos mais pagassem, emquanto elle não dissesse o contrario. O tal membro daquella junta põe e dispõe dos fundos della, tendo em seu poder grande quantia de azeite, com que tem feito bom negocio por sua conta, com grave prejuizo daquella parochia, e sem haver quem lhe pessa contas!! Pobre povo; que é sempre quem paga para tudo! Destes escandalos não vêem as sanctas auctoridades, que por ahi ha.»

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias estrangeiras são as seguintes:

Madrid, 9.—A emenda contra o governo, proposta por Mon no senado ácerca dos negocios do Mexico, foi regeitada por 150 votos contra 72.

Idem, 12.— Houve modificação ministerial. Collantes, ministro dos estrangeiros, vai para a embaixada de Roma, sendo substituido na pasta pelo ministro do interior.

Athenas, 7.—Tem havido tumultos. A Inglaterra conservará as ilhas Jonias.

Idem, 8.—As deputações gregas pedem o principe Alfredo para rei da Grecia ou a proclamação da republica.

Occorrem desordens nas provincias.

Paris.— Foi nomeado arcebispo de Paris, Mgr. Barbois.

A brigada de reforço para o Mexico embarcará brevemente.

O principe Napoleão vai viajar por um mez para evitar as discussões do senado. Isto prejudica a Italia.

O rei da Prussia, que se achava doente, está melhor.

Madrid, 13.— O imperador Napoleão abriu hontem as camaras francezas. No seu discurso sustenta os direitos legitimos da Servia, Montenegro e Syria: a independencia italiana, sem pactuar com a revolução nem abandonar o Papa, cumprindo as promessas feitas.

Diz que as expedições do Mexico e Cochinchina attestam que não ficam impunes os attentados contra a bandeira franceza.

Diz que o Papa promette reformas e que a França participará ao governo de Washington que estava prompta a concorrer para a paz.

Garibaldi aceitou a presidencia do novo comité romano.

No congresso hespanhol pronunciaram-se discursos em que os portuguezes são elogiados.

Madrid, 14.—No congresso hespanhol a resposta ao discurso da corôa foi votada por 177 votos contra 66.

E' esperada uma modificação ministerial no gabinete hespanhol.

O parlamento inglez foi convocado para o dia 28 do corrente.

Nova-York, 3.—Houve uma encarniçada batalha em Murfreesborough, cidade da Carolina do norte. Os federaes soffreram uma derrota, tendo havido grandes perdas.

Novo drama.—O sr. Ernesto Biester está escrevendo um novo drama original, em 4 actos, a que dará o titulo de *Fortuna e trabalho*.

Este drama, como os outros do fecundo dramaturgo, deve ser representado no theatro normal de D. Maria II.

Noticias de Angola.—Segundo constou no ministerio da marinha por officio do governador geral de Angola, com data de 22 de Novembro do anno findo, a expedição mandada ao norte da provincia cumprira com felicidade a commissão de que fôra encarregada.

As fortalezas do Bembe e Congo foram abastecidas para seis mezes.

Muitas cargas do governo, da companhia das minas e de particulares, que estavam na Quiballa, foram transportadas para o Ambriz.

Havia socego nos povos do norte.

Estavam-se reorganisando as forças de Malange, e mandando columnas de tropa regular com o fim de emprehender operações decisivas assim que passe a estação das aguas.

O estado da provincia em geral era satisfatorio.

Presente.—No dia 4 deste mez foi recebida no paço de Turin pelo rei de Italia uma deputação, que em nome das senhoras de Veneza, do Trentin e da Istria, apresentou a S. M. um rico presente, offerecido a S. M. a Rainha de Portugal.

O presidente da deputação proferiu um discurso tão notavel pelos sentimentos de affeição á familia real, e de verdadeiro amor pela unidade italiana, que o rei Victor Manoel revelou na resposta a commoção de que estava possuido.

Noticia importante. — Com este titulo publica o «Clamor do Norte» de Braga, do dia 14, o seguinte:

«O povo da freguezia d'Aguas Santas sublevou-se contra o abbade, sendo este ferido na cabeça. O regedor acudiu para manter a ordem e foi espancado pelo povo e ferido gravemente!

A causa d'esta desordem, consta que fora por causa dos parochianos exigirem a entrega dos livros da igreja.

Hontem partiu para aquelles lugares uma força de cavallaria e infanteria a toda a pressa.

O povo de varios pontos do districto acha-se um tanto agitado por causa d'este pronunciamento anarchico.

Á ULTIMA HORA.

O abbade d'Aguas Santas fugiu para esta cidade (Braga). A casa da residencia foi invadida pelo povo.

Deus queira que estes desastrosos acontecimentos se desvaneçam n'uma epocha em que o paiz vacilla e tremula com os boatos da dissolução das camaras e da dictadura!»

Dissolução.—Por decreto de 7 do corrente foi dissolvida a camara de Armamar.

Chegada.— Chegou a Vizeu o sr. conselheiro Marçal, que vae commandar o 9 d'infanteria estacionado em Lamego.

Carregamento.—O carregamento do brigue «Annibal» de 264 tonelladas, vindo de Loanda e manifestado no dia 10 em Lisboa é dos mais importantes e variados que tem chegado á praça, vindos das nossas possessões.

Consta de café, cera, azeite de palma, azeite de peixe, marfim, couros, gomma copal, urzella, cobre velho, pontas de boi, e algodão 123 saccas e 20 fardos.

Palacio de Crystal. — Diz o «Commercio do Porto» que as obras do Palacio de Crystal tem progredido com grande actividade, e vão muito adiantadas. As paredes já em grande parte estão promptas para receber a armação superior de ferro, que se está construindo em Londres, onde por esse motivo se acha uma commissão composta de dous membros da direcção e um engenheiro.

Caminhos de ferro Portuguezes. — Trabalharam diariamente nas differentes obras das linhas de Badajoz e Porto, na semana finda em 3 do corrente, os seguintes operarios:

Linha de Badajoz, 10,503 operarios, 347 carros, 646 cavalgaduras e 155 wagons.

Linha do Porto, 19,572 operarios, 825 carros, 364 cavalgaduras e 120 wagons.

Honraria.—O governo francez enviou uma condecoração ao sr. Fernando Antonio Contente, capitão do vapor «Lisboa», pelos soccorros que ha tempos prestou na barra do Porto ao brigue francez «Louise Marie.»

Noticias navaes.—O hiate «S. Pedro», sahirá do Tejo para as ilhas de S. Thomé e Principe conduzindo material de guerra para aquellas possessões.

A «Goa» sahiu para cruzar no archipelago dos Açores afim de alimentar a dignidade da nossa bandeira.

A «Sagres» sahe proximamente do dique, e diz-se que irá em commissão á Italia.

A barca «Martinho de Mello entrará no dique logo que saia a «Sagres».

Diz-se que a corveta «Estephania» logo que regresse de Civita-Vecchia irá em commissão para o Rio de Janeiro.

Regio artista. — Diz a «Gazeta de Portugal», que sua magestade el-rei D. Fernando que honrou com a sua presença a ultima vez que se executou o dueto de «Moysés», no theatro de S. Carlos, fez chamar ao seu camarote depois da representação, o eminente baritono Beneventano, ao qual dirigiu expressões de louvor pela magistral execução daquella sublime creação de Rossini, encarregando-o de manifestar a sua completa satisfação ao eximio Mongini, fazendo a honra aos dois celebres artistas de convidal-os a ir ao paço, hontem pelas duas horas da tarde. Sua magestade desejava conhecer o delicioso tenor, e fazer sentir aos dois grandes artistas a sua bella e sympathica voz, e o seu excellente methodo de canto que, na opinião de pessoas competentissimas pode servir de modelo a um grande numero de celebridades artisticas.

Os nossos dois predilectos artistas foram acolhidos por sua magestade com a sua natural afabilidade, e segundo nos informam ficaram surprehendidos e arrebatados do modo como el-rei D. Fernando cantou a aria da opera «Nabuco», uma melodia composta pelo principe Belgiojoso, a canção de Poster na opera «Marta», o dueto de «Moysés» com o celebre Mongini. Beneventano cantou a romanza de «Guilherme Tell».

Se a côrte dos reis vê um modelo de virtudes na pessoa de D. Fernando, a musica possue em sua magestade um soberano que soberanamente canta, e encanta.

Desembarque. — Desembarcou felizmente na ilha de S. Miguel toda a tripulação da barca peruana «Maria» que no dia 19 de Dezembro foi a pique a 40 milhas ao E. S. E. daquella ilha.

A tripulação compunha-se de 12 pessoas, que vendo o perigo imminente em que estavam, abandonaram o navio, e metteram-se em dous botes; um delles com o piloto e 5 marinheiros no fim de 56 horas, foi tomado pela escuna ingleza «King of Tyre» capitão Couch, e desembarcaram no dia 21, e o outro bote com o capitão e o resto da tripulação no fim de 5 dias, já extenuados de forças, aportaram aos Mosteiros, e no dia 42 foram para Ponta Delgada.

A barca era de 482 tonelladas, vinha da Bahia em 24 dias de viagem, com carga de café, assucar, e cacau, com destino para Londres.

Baile.—Diz a «Opinião» que foi magnificamente explendido o baile que a direcção do Club Lisbonense offereceu na terça feira a Suas Magestades. Tudo quanto dissessemos desta brilhante festa seria insignificante, comparado com a realidade.

A fachada do edificio estava illuminada a gaz. Sobre a janella principal havia um grande quadro tendo no centro as iniciaes *L. M.* Quadro e letras eram de fogo.

O pateo interior tambem estava illuminado: um renque de bicos do gaz collocados na altura do andar nobre do edificio derramava torrentes de luz naquelle espaço.

A bella escada do Club fôra decorada com aprimoradissimo gosto. Luzes, flores e verdura, dispostas artisticamente, apresentavam um quadro grato á vista.

A's 11 horas da noite entraram nas salas Suas Magestades El-Rei o Senhor D. Luiz, a Rainha a Senhora D. Maria Pia e El-Rei o Senhor D. Fernando.

O soberano vestia a farda de Almirante; sua augusta esposa trajava singella, mas elegantemente, um vestido de seda côr de rosa tendo sobre postas saias de renda e de tule com toucados, onde havia pequenos ramos de bellas flôres artificiaes; na cabeça cingia uma simples, mas mimosa corôa tambem de flôres: no collo levava um collar de magnificos brilhantes e em cada hombro, pregado no decote do vestido, uma flôr de pedras gemmas. O sr. D. Fernando vestia a farda de official ge-

ral. A côrte acompanhava Suas Magestades.

Não se descreve o aspecto das salas depois da entrada das augustas personagens. Talvez se possa afoutamente dizer que ha muitos annos não se gosa em Lisboa tão deleitoso quadro. A confusão produzida pelos variados e riquissimos *toilettes* das damas, o serpentejar incessante dos cavalheiros, uns de fardas civis, outros de fardas militares, outros com a usual casaca preta, imprimiam na assembléia um aspecto deslumbrante. Desapparecera a monotonia dos *toilettes* do sexo feio e uma vez poude elle tomar lugar brilhante no quadro de um baile.

As salas resplandecentes de mil lumes, de um numero infindo de bellezas, estavam povoadissimas. Na principal e nas trez immediatas a custo se moviam os concorrentes. A animação não podia ser maior, e o baile terminou ás seis horas da manhã, não porque faltassem os walsantes, mas porque a aurora com seus rosados dedos, como diria qualquer poeta de agua dôce, annunciava quo era tempo de pôr termo á folgança.

Suas Magestades dançaram todas as quadrilhas que houve em quanto estiveram no baile.

A's 2 horas foi servida a cêa a Suas Magestades, n'um gabinete para tal fim destinado. Meia hora depois a familia real recolhia-se a seus paços.

O serviço de refresco e cêa, foi, como é proverbial no Club, abundante e delicado.

O baile foi dirigido pelo sr. marquez de Vianna.

Obras publicas.—Diz uma correspondencia de Braga, que não obstante o rigoroso inverno tem trabalhado na estrada de Braga a Guimarães um pessoal numeroso. Na ultima semana do mez findo trabalharam 536 jornaleiros, 68 rapazes, 112 pedreiros—800 carpinteiros e 53 juntas de bois.

Se todas as obras arrematadas tivessem por arrematantes cavalheiros como o exm.° sr. Manoel de Magalhães e o exm.° sr. conde d'Arrochela, muito lucraria o publico e não menos a fazenda.

Nova opera.—Segundo diz o nosso collega do «Jornal do Porto», o violinista portuguez, o sr. Francisco de Sá Noronha, trabalha na composição de uma nova opera que terá por titulo «O 1.° de Dezembro».

Objecto de arte.—Diz o «Conservador» que vira uma linda curiosidade de muito trabalho e despeza, figurando o pavilhão do Terreiro do Paço e as duas galerias por occasião do real consorcio. Esta obra realisada em quatro mezes de aturada paciencia, é devida ao engenho do sr. José Felix, que nos disseram tenciona offerecel-a a el-rei o sr. D. Luiz.

Devemos notar que a composição está conforme ao modelo e perfeitamente acabada, affastando-se em tudo das irregularidades com que se levou a effeito uma outra, que o publico viu exposta na rua do Oiro.

Os escudos da cupula, os tropheus que a guarnecem, os ornamentos e inscripções da cornija, as bases e os capiteis das columnas, o interior do pavilhão com as suas competentes cadeiras de espaldar, candelabros, lustres e serpentinas, tudo se observa collocado com a maior precisão, delicadeza, mimo e arte.

Se de facto este primoroso trabalho se destina a el-rei, é uma prenda digna do monarcha e que faz honra ao artista.

Despacho.— O sr. Padre Antonio Tavares da Cunha Leitão foi nomeado professor da cadeira de instrucção primaria de Carvalho, concelho de Penacova.

Concerto.—Não pode ter hoje lugar no theatro Academico o concerto do pianista Gennaro Perrelli, como annunciamos n'outra parte desta folha, em consequencia de não ter hoje chegado do Porto o seu piano. Fica por isso transferido o concerto para quarta feira proxima.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

Londres, 10. O parlamento foi convocado para o dia 5 de Fevereiro.

O principe Fernando de Portugal não acceita a corôa da Grecia, sem grande extensão de territorio.

Turin, 10. A policia apprehendeu em Napoles correspondencias bourbonicas expedidas de Roma, para as commissões reaccionarias que tratam de organisar.

Paris, 10. O «Constitutionnel» de hoje publica um artigo do sr. Peral sobre a cessão de Gibraltar.

Berlin, 14. O ministro mr. Bismark abriu as camaras.

Paris, 15. Os documentos diplomaticos confirmam que o papa regeitou as propostas feitas pela Inglaterra.

O gabinete de Londres renovou as propostas, acrescentando que S. Santidade conheceria muito proximamente a necessidade de as aproveitar.

Dá-se credito a isto.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 16 de Janeiro de 1863.

Hontem houve sueto em ambas as casas do parlamento. E' costume antigo que ficou das aulas, mandrear á quinta feira. Os pares ao menos guardam a devida decencia—passam a sessão para outro dia, porem os deputados fingem que hão de trabalhar em commissões, sendo raro haver numero para se dar conta do expediente. Parece que ha um proposito firme de desacreditar o systema representativo.

Hoje deve ser discutido um parecer da commissão de poderes, em virtude do qual hão de perder as cadeiras não sei quantos deputados da opposição, ao mesmo tempo que as conservam a outros só porque votam com o governo.

O Lopes Branco ha de ir para a rua pelo mesmo motivo, porque ao Aragão foi conservada a cadeira—mas é porque o Lopes vota contra o governo, e o Aragão desertou para elle.

A proposito de deserções falla-se não sei em quantas. Não acredito em todas, e nem que os deputados se deixem comprar aos lotes como acontecia aos pretos na costa d'Africa.

Não me entristecem as deserções, e nem que o numero material da opposição diminua—basta que ella esteja sempre no seu posto—que se deixe de contemplações—que não desampare nunca a brecha, que o convencimento ha de calar no animo do paiz inteiro. Basta que o descontentamento seja nas provincias como é em Lisboa, para que em breves dias tenham estes senhores que nos governam de entregar as pastas a quem seja verdadeiramente governo.

O capitão Mendes apresentou na camara dois extensos relatorios da sua gerencia de dez mezes e não sei quantos dias. Acham-se publicados no «Diario de Lisboa». Recommendo-lhe com especialidade o que respeita á administração do ultramar—é digno de ser lido. O capitão de certo que os não escreveu.

Houve o baile do club-lisbonense na terça feira desta semana. Como só relato o que vejo apenas posso dizer que o edificio estava bem illuminado no exterior e que foi bastante concorrido, attendendo ao numero de trens que encontrei.

A resposta ao discurso da corôa já estava impressa na quarta feira, mas não a distribuiram «por ordem superior». Certamente querem que primeiro appareçam impressos, ou publicados no «Diario» os documentos pedidos pelo «Casal Ribeiro». Se for distribuida hoje seguramente principiará a discussão na segunda ou terça feira.

A despeza votada pela carta de lei de 28 de Julho de 1860, ultima approvada pelo corpo legislativo, porque de então para cá os historicos nunca mais quizeram orçamento, foram.................. 13 988:039$543

A despeza proposta no orçamento distribuido nas côrtes, para o anno economico de 1863-1864, sobe a rs.... 16.769:756$692

Pelo novo orçamento augmenta a despeza, em.................. 2.781:697$149

O augmento é de 20 por cento, ou mais um quinto da despeza votada para 1860-1861. A este augmento ainda se hão de acrescentar as mil e uma verbas que durante a discussão, se a houver, hão de ser propostas e approvadas para satisfazer aos compromissos dos deputados de campanario. Conte com tres mil contos de augmento na despeza e não ha de errar.

Pela lei de 1860, a despeza da Junta do Credito Publico, era de... 3.924:451$991

A despeza proposta agora para os encargos da Junta, no futuro anno segundo o orçamento—pag. 35—são.. 5.518:016$254

Só por este lado augmenta a despeza em reis.................... 1.593:564$263

E como esta despeza provem de juros a 3 por cento, segue-se que a divida publica augmentou desde Julho de 1860 até áquelle periodo historico, mais de cincoenta e tres mil contos!

E dizem os jornaes da ministerio que ainda a despeza ha de augmentar! Abençoados sejam elles.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra etc.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario de Candosa.

Os que pretenderem ser admittidos ao dito concurso, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem examinados na conformidade da lei.

Coimbra 15 de Janeiro de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

ANNUNCIOS.

FLORES.

1 CHEGOU novo sortimento de roseiras do Japão, alecrim do norte e outras plantas de jardins—rua da Sophia, n.° 23.

2 QUEM precisar em casa particular de uma mestra para ensinar todas as prendas proprias de uma senhora, menos musica, dirija-se a esta redacção, que se lhe dirá quem se offerece para esse serviço,

TRANSFERENCIA.

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.° 36, participa aos seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 do corrente, continuando a ter á venda grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas de todos os preços, desde 720 até 30 reis.

4 MARIA Isabel de Oliveira, moradora na rua do Sargento Mór n.° 7, 2.° andar, (proximo á rua dos Gatos) chegada ha poucos dias de Lisboa, offerece o seu prestimo ás senhoras de Coimbra, como modista de chapeus e costureira,—e confia que a longa practica que teve nas casas das melhores modistas francezas, a tem habilitado para bem desempenhar o que se propõe.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

5 PELO presente são convidados todos os socios deste Monte-Pio, a reunir-se em assemblea geral no Domingo 18 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, para os fins indicados no art. 32 dos Estatutos.

Coimbra 14 de Janeiro de 1863.

O Secretario d'Assemblea Geral,
Ignacio R. A. Sobral.

6 JOSE' da Costa Pereira & Irmão, rua da Calçada, n.° 14, estão auctorisados a vender as propriedades seguintes:

Quatro moradas de casas e suas pertenças, no lugar dos Carvalhaes.

Uma terra de produzir milho, chamada a Lagiosa.

Duas ditas chamadas a quinta dos Linhares, com casa de habitação. Todas estas nos Carvalhaes.

Uma terra chamada a Varzea de Lorvão; uma dita chamada a Regale; uma dita chamada a Cascalheira. Todas estas tres pegam umas nas outras, e são sitas na Varzea da Palheira.

Uma dita chamada a quinta da Ponte, que pega com a ponte de Antanhol.

Um olival no sitio chamado da Pipa, pegado com a dita terra.

Uma terra chamada as Leiras Grandes, no mesmo sitio.

Um pinhal no sitio ou costa de Antanhol.

Uma terra chamada as Lameiras, ao sul da Palheira.

AGRADECIMENTO.

7 ANTHERO d'Aguiar Frasão Soares, bacharel formado em Direito, summamente penhorado para com todas as pessoas que tanto se interessaram durante a doença da sua filhinha natural perfilhada, D. Boaventura d'Annunciação d'Aguiar Pereira Frasão Soares, bem assim, pela satisfação que tiveram pelo seu restabelecimento, vem publicamente testemunhar o seu eterno reconhecimento, não tendo expressões assaz sufficientes para significar os seus cordeaes agradecimentos; e em especial ao digno e habil facultativo medico do partido da camara municipal de Soure o illm.° sr. João Antonio Fernandes da Silva Ferrão, pelo esmero e cuidado com que tratou a innocente doentinha; a todos offerece o seu debil prestimo neste lugar em Alfarellos.

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

Rua da Calçada, n.° 14

8 ACABAM de receber um bom sortimento de bijouterias, assim como perfumarias, guardas-chuva de seda para homem, Estephanias para senhora, camizolas de algodão, luvas proprias para trazer no inverno e de pellica, meias de laia, floques proprios para bordar, ditos para toucados, toucas de floques e enfeites para vestidos; assim como recebeu novos sortimentos de vinhos, a saber:

Porto tinto, de	480 a 1$400
Porto branco, de	480 a 1$400
Bastardo do Douro	720
Porto Estephania	850
Peito de Dama	750
Duque do Porto	900
Lagrima do Douro	880
Moscatel genuino	1$000
Moscatel de Setubal	720
Madeira superior	600 a 800
Carcavellos tinto	440
Carcavellos branco secco	480
Carcavellos branco maduro	520
Bocellas branco	500
avradio tinto	440
Malvazia	720
Lacrima Christi	880
Champagne	1$200
Ginjal tinto	280
Ginjal branco	280
Colares tinto	280
Cognac de Champagne	1$200
Absinthio	1$440
Genebra Hollandeza	600
Dita nacional	400
Aguardente de canna	280
Vinagre branco	110
Vinagre tinto	120
Conserva ingleza	480

Afiança-se a boa qualidade.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.° 2

NUMERO 637 — TERÇA FEIRA 20 DE JANEIRO — 9.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno.................... 3200
Por semestre.................... 1600
Por trimestre.................... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno.................... 3720
Por semestre.................... 1860
Por trimestre.................... 930

COIMBRA 19 DE JANEIRO

Estamos em pleno governo pessoal. O favoritismo partidario e o patronato são o norte dos ministros na resolução dos questões dependentes da repartição a seu cargo.

Dispensam o exame dos processos, que são submettidos á sua consideração e julgamento, porque não são os principios da verdade e da justiça que hão de regular os seus actos.

Verdadeiramente nem são os ministros que despacham, subscrevem ou referendam.

E' necessario satisfazer a pretenção de qualquer afilhado, d'algum agente da situação historica, ou organisar algum circulo eleitoral, ou angariar ou desarmar uma potencia eleitoral, os representantes do governo historico promettem este ou aquelle emprego, esta ou aquella condecoração, e fazem ao ministro respectivo a conveniente proposta, que não ha exemplo de ser alterada.

Os ministros não perguntam se o proposto é o mais qualificado dos pretendentes, o que mais garantias dá de desempenhar a missão, que lhe deve ser commettida, mas o que mais serviços eleitoraes tem prestado, ou promette prestar.

Na secretaria do reino assignam-se n'alguns dias duas portarias em sentido contrario para servir algum afilhado.

O *honrado* ministro da justiça segue no provimento dos beneficios ecclesiasticos um systema, que só a um faccioso poderia lembrar.

Apresentam-se os diversos concorrentes no concurso documental ou por provas publicas, que são devidamente qualificados e informados pelo respectivo prelado diocesano nos termos da legislação vigente. O ministro, quando certas necessidades politicas o reclamam, consulta os governadores civis, e estes informam bem d'aquelle, cujo despacho desejam, e chamam a todos os outros *lazaristas*.

Hoje a maior parte dos provimentos dos beneficios ecclesiasticos, não é feita pelo ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, mas pelos administradores do concelho; porque o ministro manda informar a respeito da conducta dos padres pretendentes o governador civil, e este ouve o administrador do concelho, que acoima de *lazaristas* os que não votaram com elle nas eleições, elogiando sobremaneira a quem deu ou promette dar garantias de desempenhar o papel de galopim eleitoral.

E demais a situação historica na maxima parte dos seus empregados administrativos, tem uns fieis representantes da sua politica.

Estes ministros só são republicanos ou democratas em governarem, ou distribuirem as graças, e dispensarem os empregos em communhão amigavel e d'accordo previo com os seus satellites.

O sr. ministro da fazenda, esse escolheu o systema das aposentações, para d'envolta com o exercicio d'uma vingança, preparar um lugar para servir um afilhado.

Este é o quadro lastimoso, mas verdadeiro, do estado da administração publica no paiz. Os homens sensatos e desapaixonados olham com horror para esta injustiça systematica enthronisada nos dominios da publica administração. A duração d'uma situação que se sustente por semilhantes meios não póde deixar de ser ephemera. Mas em quanto não larga o poder, vai cavando precipicios, muitos dos quaes já não poderão ser evitados pelo ministerio successor.

E' pois mister que o parlamento se compenetre da urgente necessidade de pôr termo a tão desgraçada situação.

A administração publica neste districto continua á mercê dos caprichos e influencias eleitoraes.

Nem já a esphera da magistratura judicial se respeita, quando a invasão das suas attribuições importa alguns votos para os candidatos do governo.

N'uma das comarcas deste districto dá-se o facto de serem propostos pelo respectivo juiz de direito, como é costume, os substitutos, mas as influencias que dominam no julgado, cabeça de comarca, não gostavam dos propostos. O *honrado* e *honesto* ministro da justiça mandou ouvir a respeito dos propostos o parecer do governador civil, que já foi lavrado ou o ha de ser em harmonia com as exigencias do corrilho que o domina; e o ministro hade despachar segundo as indicações do governador civil.

O sr. Caetano de Seixas é um governador civil typo. Elle despacha delegados, escrivães, padres, e agora até substitutos dos juizes de direito!! Tambem tem vagar para isso, porque actualmente os trabalhos no governo civil de Coimbra, limitam-se ao expediente administrativo, e a eleições.

Do expediente cuidam os respectivos empregados; nas eleições é coadjuvado por diversos governadores civis, que aqui ha de *facto*, que são todos entidades heterogeneas, mas que se ligam não se sabe porque arte, para certas emprezas.

O nosso governador civil pois é um capitão mór, ou antes um regulo, cuja voz se faz respeitar em todos os dominios da administração publica.

Recommendado á consideração publica, na occasião do seu despacho, pelos historicos, como um Catão de marca, como homem d'antes quebrar que torcer, sahiu-nos de velludo.

S. ex.ª resolve as questões, não pela legislação administrativa, e por certo bom senso de governar, mas pelas necessidades eleitoraes. A muito desce um empregado, que sacrifica tudo ao aferro de conservar o seu lugar!

E' impossivel que o sr. Caetano de Seixas não conheça o triste papel que o obrigam a representar; mas elle quer antes de tudo ser governador civil; e não lhe garantem a conservação senão com a condição de continuar na senda que encetou.

Onde nos levarão tantos abusos e tantos escandalos?

Ai do pobre paiz, que é quem soffre todas as consequencias de ser governado por pessoas, simples instrumentos das paixões alheas.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO

Teve lugar no dia 18 do corrente, no Paço Episcopal, a assemblea geral dos accionistas da sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso, com o fim de ouvir o relatorio da direcção, examinar as suas contas, e eleger nova direcção, conforme os artigos 7 e 12 dos estatutos da mesma sociedade.

A assemblea geral elegeu para presidente o sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, e para secretario o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz.

Logo que a mesa occupou os seus lugares, foi lido pelo sr. secretario, o relatorio da gerencia da direcção no anno findo, bem como as contas por ella apresentadas. D'essa leitura conheceu a assemblea geral que a sociedade tendo atravessado uma grande crise, em consequencia das avultadas despezas que houve a fazer com a conclusão do edificio dos banhos e preparo dos terrenos adjacentes, se acha hoje completamente a salvo, tendo pagos em dia os seus empregados, não devendo a pessoa alguma, e podendo começar a pagar regularmente os juros, tanto das acções primitivas, como dos novos titulos de capitalisação dos juros de quatro annos, que vão ser agora entregues aos accionistas.

O sr. Dr. Macedo Pinto, finda que foi a leitura do relatorio e contas, propoz que se desse um voto de louvor á direcção pelo infatigavel zelo e dedicação que mostrou na gerencia dos negocios da sociedade, qualidades essas tanto mais apreciaveis quanto são absolutamente gratuitas as funcções dos directores. Esta proposta foi approvada.

Passou-se em seguida á eleição da commissão, que deve examinar as contas da direcção; e sairam eleitos os srs. Francisco de Sousa Araujo, Antonio José Cardoso Guimarães e Ricardo Antunes de Macedo.

Procedeu-se depois á eleição da nova direcção, que hade gerir os negocios da sociedade no corrente anno de 1863. Depois de satisfeitas as formalidades prescriptas nos estatutos, saiu reeleita a mesma direcção; ficando por tanto composta da seguinte maneira:

Presidente,	Dr. Antonio Augusto da Costa Simões
Secretario,	Bacharel Alexandre de Assis e Leão
Thesoureiro,	Bacharel Francisco Rodrigues da Fonte Cancella
Vogal,	Dr. Francisco Antonio Diniz
Dito	Sebastião Augusto da Costa Simões
Dito	Antonio Alves Cerveira
Dito	Basilio Fernandes Jorge
Supplente,	Bacharel Adriano Baptista Ferreira
Dito	Fructuoso da Silva Oliveira.

Sabemos que logo que a commissão eleita para o exame das contas da sociedade, dê sobre ellas o seu parecer, se hade outra vez convocar assemblea geral, para o discutir: procedendo-se immediatamente ao pagamento dos juros das acções primitivas e dos novos titulos de capitalisação, se as contas forem approvadas.

Publicamos em seguida o relatorio da direcção.

RELATORIO E CONTAS DA DIRECÇÃO DA SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO, SOBRE A GERENCIA DO ANNO DE 1862, LIDO EM ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DE 18 DE JANEIRO DE 1863.

Esta reunião dos srs. accionistas em assemblea geral devia ter lugar no 1.° deste mez, na conformidade do art. 7 dos estatutos da nossa sociedade; mas desta vez não poude evitar-se o adiamento por faltarem esclarecimentos d'alguns vogaes, que na occasião se achavam ausentes, por motivos imprevistos.

Na coordenação deste relatorio, a direcção continuou seguindo a ordem adoptada nos relatorios anteriores.

SERVIÇO DOS BANHOS.

O serviço dos banhos correu com regularidade, sendo desempenhado por um banheiro e serventes, como no anno anterior, e havendo alem disso um medico director, a quem o estabelecimento já poude destinar uma gratificação, ainda que modica.

Este digno empregado, não se limitando á organisação da estatistica medica, acompanhou-a de reflexões judiciosas e de notas interessantes sobre o resultado dos banhos em alguns doentes, que tornam mais conhecidos os effeitos destas aguas thermaes. Esse trabalho do sr. Dr. Cancella, que vai transcripto no lugar competente, supre tudo o mais que poderiamos dizer sobre o serviço dos banhos do anno findo.

O sr. Joaquim Martins de Carvalho continuou o seu costumado favor de prover de bastantes jornaes o nosso gabinete de leitura; e a direcção aqui lhe repete o seu agradecimento.

MOVIMENTO DOS BANHISTAS

O numero total dos banhistas inscriptos no livro do registo foi de 1:351, sendo 588 do sexo masculino e 763 do sexo feminino. Inscreveram-se como pobres e tiveram banhos gratuitos 90 banhistas, sendo 13 do sexo masculino e 77 do sexo feminino.

A inscripção de todos os banhistas foi em Junho 80, em Julho 566, em Agosto 294, em Setembro 255, em Outubro 133, e finalmente em Novembro 23. O numero de banhos tomados foi de 19:052, (13:799 de temperatura natural e 5:253 de temperatura artificial); estando assim na proporção de 14 banhos para cada banhista.

Venderam-se 19:154 senhas de differentes especies de banhos, na importancia de 837$260 rs., sendo 13:891 de temperatura natural e 5:263 de temperatura artificial; e distribuiram-se 2:003 senhas de banhos gratuitos correspondentes á importancia de 72$660 rs.; sendo 1:584 de temperatura natural e 419 de temperatura artificial. Donde se vê que se extraviaram 282 senhas, sendo 102 pagas e 180 gratuitas.

OBRAS

As obras foram costeadas pelo fundo proveniente da subscripção promovida no Rio de Janeiro pelo sr. Manoel Ferreira d'Azevedo Junior, segundo a auctorisação dos benemeritos subscriptores e a resolução da Assemblea geral dos accionistas de 7 de Abril de 1861. (a)

Lançaram-se os fundamentos da casa destinada para alojamento dos banhistas pobres, em sitio contiguo ao rocio dos banhos, e elevaram-se as paredes acima do pavimento cousa de 1 metro. Nos cunhaes e no soco geral de cantaria, bem como na distribuição dos vãos etc. seguiu-se o risco do edificio dos banhos, que lhe fica fronteiro. Por debaixo do pavimento desta nova casa fez-se um aqueducto subterraneo com a capacidade e solidez necessarias para a passagem das aguas dos banhos, do ribeiro proximo, e das torrentes pluviaes.

As obras d'esta casa não podem ter mais desenvolvimento, sem que sejam auxiliadas por outros donativos de caridade.

Fizeram-se alguns reparos indispensaveis nas banheiras e nos tubos destinados á canalisação do vapor; e proseguiu-se em algumas obras para se regularisar e aproveitar convenientemente o terreno adjacente ao edificio dos banhos.

Nestas differentes obras despendeu-se a quantia de 490$840 rs., segundo consta da conta especial, que lhe diz respeito. E como no anno anterior se tinham despendido 109$575 rs., resta do producto da subscripção a quantia de 199$585 rs., pela qual se pode fazer face ás obras que a direcção tinha emprehendido e que a falta de operarios, occupados nas construcções do caminho de ferro, não lhe permittiu ultimar.

Estas obras, já em grande parte contratadas e em começo de execução, consistem no seguinte: portaes de cantaria nas quatro entradas que dão communicação para o rocio dos banhos; uma balaustrada no terreiro superior; a construcção de latrinas e d'um barracão para recolher lenha; algumas obras no reservatorio para maior resguardo da agua thermal; e alguns reparos nas banheiras, no encanamento do vapor e nos telhados. A' nova direcção serão entregues os titulos de ajuste destas obras e a relação dos materiaes existentes, que lhes dizem respeito.

CONTAS

A escripturação de toda a contabilidade, desde a creação da sociedade até hoje, acha-se lançada em livros apropriados com regularidade, clareza, e aceio; e os documentos de receita e despeza estão archivados em caixas e dispostos de modo que facilmente se encontra a sua relação com as contas respectivas.

O livro de contas correntes com os accionistas facilitou as operações da capitalisação dos juros de 1858 a 1861; e os titulos desta capitalisação hão de ser entregues aos srs. accionistas na occasião de receberem os juros de 1862, cujo pagamento vai ter lugar logo depois da approvação destas contas.

(a) Veja-se o relatorio da gerencia de 1861, pag. 8, nota.

Esta capitalisação de juros deu o resultado que se tinha previsto, como já foi ponderado no relatorio sobre a gerencia de 1861; ficando o estabelecimento habilitado para occorrer a todas as despezas do costeamento, sem faltar ao pagamento pontual dos juros das acções e dos titulos de capitalisação.

Comparada a receita com a despeza resulta o saldo de 485$150 reis; e tendo de pagar-se agora 401$000 rs. de juros, sobram 84$150 rs.; quantia pouco avultada para um dividendo por conta da amortisação do fundo social, e que deverá ficar em cofre para alguns reparos que houverem de fazer-se até á futura quadra de banhos, conforme indica o art. 35 do regulamento de 19 de Maio de 1857.

Aquelles 401$000 reis de juros compõem-se das verbas seguintes:

Juros de 5 por cento dos 6:000$000 reis do antigo fundo social—300$000.

Ditos do capital 1:200$000 reis resultante da capitalisação de 4 annos daquelles juros—60$000.

Ditos em divida anteriores aos 4 annos da capitalisação, por não terem sido procurados na epocha dos pagamentos respectivos—53$000—Total 413$000.

A deduzir:—Juros, que tem deixado de vencer o capital de 200$000 rs. de acções da Junta Geral do districto de Aveiro (do antigo fundo social), porque aquella Junta está ainda devendo destas acções 37$500 reis—10$000.

Juros que teriam cabido aos 40$000 reis de capitalisação, que teriam dado nos quatro annos aquelles 10$000 reis de juro—2$000—Total 12$000.

D'onde resulta a verba de juros, acima mencionada, de—401$000 rs.

A despeza que tem de fazer-se com a conclusão das obras do edificio dos banhos e dos terreiros adjacentes não affecta aquelle resultado, porque ha de sair dos 199$585 reis que ainda restam da subscripção do Rio de Janeiro, como acima se fez notar, quando se fallou do estado das obras.

Por esta exposição se conhece que o nosso estabelecimento de Luso vai entrar n'uma era de existencia regular; e como presagio da sua prosperidade crescente vimos surgir importantes melhoramentos na povoação, taes como a incessante edificação de alojamentos para os banhistas, o estabelecimento de boas hospedarias, uma pharmacia, lojas de mercearia, diligencias regulares para Coimbra, e o melhoramento das habitações do Bussaco para as familias que alli vão residir. E' de crer que o caminho de ferro venha trazer novo incremento á povoação de Luso, e que em poucos annos se possa contar entre as povoações mais importantes das visinhanças de Coimbra.

Coimbra 18 de Janeiro de 1863.

O presidente, *Antonio Augusto da Costa Simões.*

RECLAMAÇÃO CONTRA O ORÇAMENTO, CONFECCIONADO PELA COMMISSÃO MUNICIPAL PARA O CONCELHO DE COIMBRA, RELATIVO AO ANNO ECONOMICO DE 1862 A 1863.

(Conclusão)

O 2.° pedido dos ditos 156 signatarios era «que não augmentasse o tributo sobre a aguardente». O abaixo assignado pede agora a sua abolição, porisso mesmo que sendo este tributo modico, serve de vexame aos almocreves e lavradores, que conduzem o genero para esta cidade», ou com elle transitam por aqui, verificando-se na cobrança deste imposto exactamente o mesmo que se verificava, quando o azeite era tributado, segundo a illustrada opinião dos signatarios, que affirmam na sua representação o seguinte: «Todos vós «sabeis que os almocreves que se dirigem a «esta cidade são escoltados desde as entradas «d'ella até á casa fiscal, e que alli se exige a «contribuição do azeite, que vão vender por «junto, e não a retalho. Este procedimento é «illegal, vexatorio, se não um crime, e que «desacredita toda uma cidade, que se mostra «connivente com elle». Se então era crime fazer aquella cobrança pelo systema já estabelecido em 1843, maior crime é agora exercel-o a commissão municipal, que foi nomeada para reformar o municipio, no sentido da citada portaria de 22 de Junho de 1861, e das ideias dos 156 signatarios, e todavia consente que os vendeiros cobrem, pelo systema seguido pelas vereações anteriores, não só aquelle tributo sobre a aguardente, mas até sobre o sal, peixe, e geropiga, recebendo o imposto do sal, que entra em armazens, e do peixe que se vende em grosso, sendo que uma grande porção de um e de outro genero é conduzido para o consumo de fora do concelho.

O 3.° pedido dos 156 signatarios era «que «se cobrassem os impostos municipaes, sómen«te dos generos expostos á venda a retalho, «em conformidade com os art. 142 e 143 do «Codigo Administrativo». O abaixo assignado vê que os actuaes rendeiros dos impostos municipaes seguem o mesmo systema, que as camaras transactas seguiam, na cobrança dos mesmos, e por tanto se a queixa daquelles 156 signatarios tinha então fundamento, este existe ainda, e portanto a commissão municipal, longe de pôr em vigor a lei, a transgride flagrantemente, apesar dos pedidos e queixas dos mencionados signatarios; e sendo a base de toda a receita, não só o imposto, mas até as formalidades legaes da sua cobrança, vê-se que o governo não póde approvar as receitas indicadas pela commissão municipal, por isso mesmo que ellas entram no cofre illegalmente, como accusavam os mencionados cidadãos, á testa dos quaes figura a assignatura do digno vogal do conselho de districto o exm.° sr. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.

O 4.° pedido dos 156 representantes era «que se não impeça o commercio exigindo-se impostos aos almocreves, lavradores, e commerciantes, que concorrem á cidade e vão vender os generos a retalho» Se as camaras transactas praticaram este vexame aos povos como affirmam aquelles representantes, a commissão não poz ainda cobro neste vexame; e com quanto se diga que se extinguiu o imposto do azeite (o que aliás parece não ser verdade por a mesma commissão com o seu conselho municipal, depois de haver approvado em sessão de 5 do corrente mez, levar á consideração do conselho de districto para este approvar igualmente as posturas sobre os impostos indirectos municipaes, que foram devidamente sanccionados, em sessão do conselho de districto de 15 de Junho de 1861 por tempo d'um só anno, e as quaes rezam do imposto do azeite) o mesmo vexame deve existir actualmente em relação ao peixe, sal, geropiga, e aguardente; por isso mesmo que não consta que a commissão municipal obrigasse no seu contracto com os rendeiros a haver dos contribuintes simplesmente o imposto dos generos vendidos a retalho.

O modo porque hoje os rendeiros cobram estes impostos é exactamente o mesmo que era anteriormente, e por tanto se hoje é legal, legal devia ser então; porque o codigo administrativo, ainda não foi reformado n'esta parte; e por tanto o abaixo assignado leva á consideração do conselho de districto, e do governo de S. Magestade, o modo como tem procedido a commissão municipal, que moral e legalmente tomou sobre si a responsabilidade de fazer a cobrança dos tributos conforme a lei. Quando porem a actual cobrança seja legal, segue-se necessariamente que os 156 signatarios levaram ao conhecimento das instancias superiores, factos menos verdadeiros, mais por espirito de despeito, do que pelo da legalidade, o que não póde, nem deve, por modo nenhum suppor-se da respeitabilidade e caracter de tão conspicuos cidadãos.

Ultimamente e em 5.° lugar os 156 representantes pediam «a factura d'um regulamen«to nos termos do art.° 160 do Cod. Adm. pa«ra reger todo o processo de cobrança dos im«postos municipaes indirectos.»

Se aquelle regulamento era necessario no tempo em que a camara directamente administrava a sua receita, proveniente dos impostos indirectos, maior necessidade deve haver, quando a cobrança das ditas receitas é entregue em praça a qualquer cidadão, que deve suppor-se não cura senão dos seus interesses, importando-lhe pouco em vexar os contribuintes, uma vez que tire lucros das suas rendas. A commissão municipal nem ao menos fallou em tão momentoso objecto, e os vendeiros continuam a cobrar as rendas pelos regulamentos, que lhes deixaram as camaras transactas. Se a commissão julgou desnecessario aquelle regulamento, pelo qual instavam os 156 signatarios, é porque encontrou outros, que preenchiam o fim, que se desejava, e por tanto igualmente estes signatarios, á frente dos quaes está um Lente de Direito, e é hoje vogal do conselho de districto, foram representar uma inutilidade. E quando assim não seja, o abaixo assignado pede ao conselho de districto que ordene á commissão municipal a factura do dito regulamento, em conformidade com o citado art.° 160 do Cod. Adm.

A' vista de tantos e tão ponderosos motivos, o abaixo assignado vae, em nome da lei, e servindo-se dos recursos que ella lhe faculta, reclamar contra a approvação do orçamento confeccionado pela commissão municipal para o corrente anno economico de 1862-1863, e no uso d'este direito pede ás instancias superiores, que examinando pelos documentos juntos ao orçamento, e legislação citada, a verdade dos factos narrados, os tomem na devida consideração, mandando reformar o orçamento, e pol-o em harmonia com o codigo administrativo, e com os valiosos interesses d'este concelho.

Coimbra 14 de Novembro de 1862.

O cidadão — Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

NOTICIAS DIVERSAS

Monte-Pio Conimbricense. — No domingo teve lugar a reunião da assemblea geral do Monte-Pio Conimbricense, para lhe serem presentes as contas da gerencia da direcção, relativas ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1862.

Existia de saldo em 30 de Junho do referido anno 4:246$025 reis.

Recebeu-se durante o semestre a quantia de 310$940 reis; sendo 15$750 reis de joias, 215$680 reis de mensalidades, e 79$510 reis de juros.

Despendeu-se a quantia de 168$700 reis, sendo com 35 socios doentes 130$800 reis, com 3 viuvas 24$000 reis, e com o relatorio e ordens de pagamento 13$900 reis.

Ficou de saldo no fim do semestre 4:388$265 reis; sendo do cofre permanente 1:122$770 réis, do cofre disponivel 2:703$625, e do cofre das viuvas 561$870.

A direcção já deu as providencias necessarias para activar a cobrança dos juros e mensalidades em atrazo, assim como trata de dar a juro sobre hypothecas a quantia que se acha em cofre.

Foi nomeada a commissão de revisão de contas, que ficou composta dos srs. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, Antonio José Alves Borges, José Dias de Paiva, José Joaquim Pessoa, e Bacharel Francisco José Brandão. Esta commissão tem de dar o seu parecer no domingo proximo.

Novo romance historico.— Está-se imprimindo na imprensa da Universidade o romance intitulado—*Providencia*—pelo nosso patricio e amigo, o sr. Augusto Sarmento. Sabemos que é historico da epocha de 1828, e passado quasi todo em Coimbra. Muitas cousas, e individuos d'esse tempo alli se descrevem com toda a exactidão; alli vemos e conhecemos pessoas e factos que hontem passaram, e que para muitos serão novidades. Está bem escripto e sobremaneira poetico e conceituoso; instrucção e amenidade são os seus principaes dotes. O sr. Augusto Sarmento é já conhecido pela sua collecção de poesias, que publicou em 1860 com o titulo de — *Sensitivas*; — e ainda mais pelos leitores do *Conimbricense*, porisso que era o amavel folhetinista que em 1861 tanto nos deliciou sob o cryptonymo de *Gil Eannes*. Recommendamos desde já a leitura do romance.

Theatro Academico.— Ha esperanças de que o distincto actor Rosa venha dentro em pouco tempo representar no theatro Academico. Tambem é esperado o distincto actor Taborda.

Theatro de D. Luiz I.—Neste theatro vão brevemente principiar os ensaios para a representação do applaudido drama sacro—*Santo Antonio, ou o Thaumaturgo*. O bem conhecido actor Braz Martins virá fazer o papel do protagonista.

Theatro da Graça—No sabbado a sociedade «Boa União» levou á scena a recita que annunciámos. Os actores foram muito applaudidos.

Festividade. — No domingo teve lugar na capella da Santa Casa da Misericordia desta cidade, a festa do Santissimo Nome de Jesus. Orou de manhã o sr. padre Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Maria de Andrade, filho de Manoel de Andrade Pereira e Rosa Caetana, natural de Coimbra, de 81 annos, fallecido no dia 11.

Thereza Ludovina dos Anjos, filha de José Antonio Ferreira dos Santos, natural de Paradella da Cortiça, de 75 annos, fallecida no dia 11.

Maria da Conceição, filha de Maria da Conceição e de Antonio José, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 12.

Virginia Augusta de Abreu, filha de José Maria de Abreu, natural de Coimbra, de 8 annos, fallecida no dia 15.

Albano Maria de Carvalho, filho de Francisco Maria de Carvalho e D. Maria Thereza de Carvalho, natural da villa de Chaves, de 11 annos, fallecido no dia 15.

Maria Augusta Alves Brandão, filha de Possidonio Alves Brandão e de Maria da Piedade, natural de Coimbra, de 29 annos, fallecida no dia 16.

Antonio Guedes Coelho, filho de Francisco Guedes e Eugenia, natural de Coimbra, de 75 annos, fallecido no dia 16.

Maria de Ascenção, filha de Alexandre Rodrigues de Ascenção e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—401.

Saude publica. — Esta quadra tem corrido má em Coimbra. A intensidade do frio tem produzido bastantes doenças.

Mercado de Coimbra no dia 20.—Trigo 660. Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão vermelho 560. Dito branco 480. Dito rajado 420. Dito frade 340. Centeio 480. Cevada 340. Favas 480. Tremoços 260. Alqueire d'azeite 1$320. Almude de vinho da Beira 1$000 a 1$050. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Camara dos pares.— Na sessão do dia 17 foi approvado o projecto auctorisando o governo a mandar contar a antiguidade, desde 13 de Julho de 1833, ao capitão tenente Joaquim Luiz de Fraga Pery de Linde.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 16 procedeu-se á eleição da commissão especial, composta de 9 membros, que hade examinar novamente o projecto de lei do sr. Bicudo Correa, sobre vinculos, e as propostas que se lhe offereceram durante a discussão; ficando composta dos srs. Silva Cabral, Carlos Bento, Torres e Almeida, Bicudo Correa, Latino Coelho, Luciano de Castro, Ricardo Guimarães, Sant'Anna, e Gonçalves Freitas.

O sr. ministro da marinha leu e mandou para a mesa o projecto de codigo disciplinar da marinha.

O sr. ministro da fazenda leu e mandou para a mesa as seguintes 10 propostas de lei:

1.° Isentando da contribuição de registro os bens immoveis transmittidos por titulo gratuito, que não excederem a 100$000 reis;

2.° Alterando a lei de 4 de Abril de 1861, sobre a remissão dos fóros, censos e pensões, pertencentes aos conventos e ás corporações de que trata a mencionada lei;

3.° Para serem confirmadas as aposentações, que o governo concedeu a alguns empregados das alfandegas;

4.° Fixando a contribuição pessoal para o anno de 1863, nos districtos de Angra, Funchal, Horta e Ponta Delgada;

5.° Reduzindo as taxas fixas da contribuição pessoal, para os donos das cavalgaduras, nas terras de 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem;

6.° Ampliando o praso, para os emphiteutas poderem remir os respectivos fóros, censos ou pensões, na posse da fazenda nacional ou de donatarios vitalicios;

7.° Estendendo a lei das aposentações aos empregados das alfandegas, e da casa da moeda que estiverem em avançada idade;

8.° Auctorisando o governo a satisfazer as despezas excedentes á quantia votada de cem contos de reis pela lei do 1.° de Julho de 1862 para as despezas extraordinarias do consorcio de Sua Magestade, importantes em 18:577$794 rs;

9.° Para ser auctorisado o governo a comprar sem dependencia de praça, cinco pequenas propriedades, avaliadas em 730$000 rs. pertencentes ao almoxarifado da Bemposta, para serem encorporadas no edificio da escola do exercito;

10.° Auctorisando o governo a vender na conformidade das leis que regulam a venda dos bens nacionaes, os predios de que se compõe o almoxarifado de Salvaterra de Magos.

Na sessão do dia 17 entrou em discussão o parecer n.° 5, da commissão de poderes, que julga que perderam o lugar de deputados os srs. Alves Martins, por ter sido nomeado bispo de Vizeu; Lopes Branco, por ter sido transferido da relação do Porto para a de Lisboa; Freitas Branco, por ter sido nomeado director geral dos negocios ecclesiasticos na respectiva secretaria.

E que não devem perder os seus lugares de deputados os srs. Borges Fernandes, B. F. de Abranches, nomeado juiz de direito da Chamusca, Carlos da Maia, juiz de direito de Monte Mor o Novo, e Miguel Osorio Cabral, juiz de direito da comarca de Cintra, por terem recebido estes despachos por escala.

Foi approvado o parecer na parte relativa ao sr. Alves Martins. Emquanto ao sr. Lopes Branco foi approvada uma proposta do sr. Casal Ribeiro, para que se demorasse nesta parte a discussão do parecer, até se completarem os 12 dias de licença que o mesmo sr. Lopes Branco tinha obtido da camara. O parecer da commissão relativo ao sr. Freitas Branco foi regeitado por 54 votos contra 46. Foi approvado o parecer na parte respectiva ao sr. Borges Fernandes. E ficou ainda para se resolver em outra sessão o resto do parecer.

O sr. ministro do reino mandou para a mesa um relatorio dos actos do governo durante a suspensão das garantias no anno passado.

Commissão do recenseamento em Agueda. — O administrador daquelle concelho tinha mandado pelos seus agentes, e influido elle mesmo directamente, para ser regeitada a lista para a commissão do recenseamento, proposta pelo digno presidente da camara municipal. Não houve esforço que não empregasse, a fim de que os maiores contribuintes se lhe unissem, para ter o gosto de confeccionar uma lista, ministerial *quand même*.

Chegou porem o dia 14, e reunidos 31 dos 40 maiores contribuintes, o presidente da camara fez a seguinte proposta:

Para vogaes effectivos.

João Ribeiro da Rosa e Magalhães
José Antonio d'Oliveira Cardoso P. Baldaia
José dos Santos e Silva
Antonio Rodrigues de Mello
Antonio Pinto Guedes Osorio
José Joaquim da Silva Pinho
Francisco Augusto da Silva Ribeiro.

Convem que os leitores saibam que os 3 ultimos individuos pertencem á facção do administrador; e só pelos principios de tolerancia do nosso partido, é que foram introduzidos na lista.

A proposta do presidente da camara foi approvada pelos seguintes cavalheiros:

Bacharel José Correia de Miranda
Bacharel Patricio de S. Ribeiro e Figueiredo
José Antonio d'Oliveira Cardoso P. Baldaia
João Ribeiro da Rosa e Magalhães
José Gomes d'Andrade Ferreira Campos, prior da Aguada de cima.
José Rodrigues d'Avivar e Mello, regedor de Lamas
Antonio Rodrigues de Mello
Francisco Rodrigues da Silva Fataunços
João Antonio Rodrigues da Graça
Miguel Antonio Luiz
José Ferreira da Rocha
Antonio Rodrigues de Mello, da Carvalhosa
Augusto Adelino da Silva Fragoso
Lourenço Francisco Estima
José Rodrigues Pinto
Agostinho de Almeida
Francisco Correa
Joaquim Alves de Oliveira
Antonio Francisco Bino
Manoel Gomes Pereira
Francisco Teixeira Torres

E foi regeitada pelos seguintes:

Bacharel Joaquim Alvaro Telles, Administrador do Concelho
Bacharel José Joaquim da Silva Pinho
Manoel da Silva Ribeiro
Francisco Augusto da Silva Ribeiro
Antonio Correia Pinheiro
Luiz Gaspar
Lourenço da Silva S. Thiago
João da Silva S. Thiago
Antonio Pinto Guedes Osorio
Manoel Valente.

Foi por tanto approvada a proposta por 21 votos contra 10. Como porem para serem eleitos todos os individuos da proposta era mister, em vista da lei, o voto de tres quartas partes da assembleia, o que se não dava, ficaram eleitos somente os primeiros quatro, e foram depois approvados pela minoria os seguintes tres:

Antonio Pinto Guedes Osorio
José de Mello
Gonçalo Caldeira.

De modo que até foram escolher um dos tres ultimos da proposta do presidente, os quaes tinham sido postos na lista, para serem representados ambos os partidos, e apenas regeitaram a proposta por espirito de facção, pois que obtiveram o mesmo do que se a approvassem.

Com a eleição dos substitutos aconteceu o mesmo, sendo eleitos os quatro primeiros da lista do presidente.

Desta maneira, cego pelo espirito faccioso que o domina, ahi ficou vencido, logo na primeira lucta eleitoral que se travou, o administrador daquelle concelho, Joaquim Alvaro Telles.

Damos os parabens aos eleitores independentes do concelho de Agueda.

Cholera morbus.—O porto de Macau foi considerado suspeito de cholera morbus pela respectiva auctoridade sanitaria desde 13 de Novembro passado; e infeccionado do mesmo flagello a provincia de Cantão na China.

Roubo.—A semana passada, em Villa Nova de Famalicão, roubaram 500$000 rs. ao conductor da diligencia de Braga, quando vinha para o Porto, e que elle trazia na caixa da almofada onde vinha sentado. O roubo foi praticado ao fazer a muda n'aquella villa; e parece que fôra um rapaz que subira á almofada da diligencia.

Monumento.—Os musicos de Lisboa projectam levantar um monumento á memoria de Joaquim Casimiro Junior, o inspirado maestro, cuja perda todos lamentamos hoje.

A idea d'este tributo de veneração á memoria do illustre compositor, partiu do seu dilecto amigo, o sr. José Maria Christiano.

Proposta para caminhos de ferro.—Ha mais uma proposta para caminhos de ferro, feita ao governo por M. Machenzie, abastado capitalista de Londres, que propõe a compra do caminho de ferro do Barreiro, prolongamento até Cacilhas, continuação de Beja ao Algarve e fronteira d'Hespanha.

Parece que a empreza proponente já fizera em Londres um deposito de 20,000 libras, como garantia prévia dos seus meios.

Mercado do Porto. — No de sabbado regularam os preços seguintes: — trigo da terra 920— serodio 850 — barbela 800—milho 520—branco 550 — farinha de milho 580—centeio 560—cevada 520—feijão amarello 720— vermelho 680 — branco 600 — rajado 580 — fradinho 550—batatas (arroba) 280 — azeite velho 4:800 — novo 4:200.

14 de Janeiro.—N'este dia, anniversario da victoria das linhas d'Elvas, no anno de 1659, contra o exercito castelhano, commandado por D. Luiz de Haro, celebrou-se na praça d'Elvas a procissão de voto, por esta assignalada victoria. Depois da procissão houve missa, sermão e «Te-Deum».

Assistiu á festividade a camara municipal.

Dois monumentos recordam este grande feito: um é uma columna, tendo no alto uma corôa e no pedestal esta uma inscripção, que diz assim: «—No anno de 1659— Reinando em Portugal D. Affonso VI»—o outro monumento é a capella de Santo Amaro, fundada sob a invocação de S. Jorge.

A columna levanta-se no sitio dos Mortaes, no proprio campo da batalha, e a capella está para nor-noroeste da praça, na distancia de 700 toesas. Tinha capellão com o vencimento dos capellães do exercito, e o sacristão era sempre um veterano. Hoje não tem capellão.

Em breve cahirá em ruinas, talvez. E' natural.

Roubo.—Diz o «Commercio do Porto», que o sr. Manoel José da Cruz Magalhães, commerciante da rua das Hortas, tinha ha dous mezes ao seu serviço um criado de 23 annos de idade, por nome Manoel Loureiro, natural de Rezende.

Ha tempos, o sr. Magalhães deu pela falta de uma certa porção de dinheiro, em libras, que tinha na gaveta de uma commoda, e suspeitou do criado; porem, o sr. Magalhães não levou mais longe as averiguações.

O mesmo senhor tinha no seu escriptorio uma sacca com uma quantia avultada de dinheiro, que se achava indicada n'um bilhete, que tambem estava dentro da sacca.

Hontem o dito sr. viu a sacca vazia e só com o bilhete, e, como sabia que se não tinha feito pagamento algum, tornou a suspeitar do criado.

Foi este inquirido, e com a promessa de perdão não só confessou que tinha roubado o dinheiro pela falta do qual se déra, mas que, aproveitando duas occasiões em que o sr. Magalhães deixára descuidada a chave da burra, que trazia argolada á chave de uma commoda, fôra á burra e tirára della sommas quantiosas, que tinha n'uma caixa que déra a guardar em casa de João Raymundo, na rua das Carvalheiras, sem que este soubesse o que a caixa continha.

Foi logo chamado o respectivo regedor e immediatamente se procedeu á busca, tanto na caixa que o criado tinha em casa, no seu quarto, como na que dissera existir na rua das Carvalheiras.

A somma total do dinheiro encontrado em ambas é de 8:338$305 reis.

A que estava nas Carvalheiras continha 8 notas de 100$000 réis, 6 de 50$000, 5:454$000 em libras, 1 dobrão de 16$000, 1 dito de 24$000, 1 peça de 8$000, 26$500 em prata e um cordão de ouro no valor de 8$700—total réis 6:637$200.

Na caixa que tinha no seu quarto appareceram 1:503$000 reis em libras e 7$305 em prata.

Escondido na roupa da cama appareceu um caixão pequeno com 40 libras, 800 réis em prata e uma nota de 10$000.

Entre diversos objectos apparecidos na caixa que tinha no quarto contavam-se 4 garrafas de vinho do Porto de 1834 e 1 relogio de prata.

O criado ficou preso e foi remettido para o Carmo.

O roubo foi entregue ao roubado, que passou o competente recibo.

Aula nocturna.—Diz a «Gazeta de Portugal» que se inaugurou em a noute de quinta feira em Lisboa a aula nocturna na freguezia da Lapa, regida pelo sr. Monteiro de Campos, intelligente professor regio da mesma freguezia.

Presidiu a este acto o sr. commissario dos estudos. Assistiram os srs. prior da Lapa, regedor, commendador Osorio, alguns professores de instrucção primaria e outros cavalheiros.

Na occasião de inaugurar a aula, o sr. commissario dos estudos proferiu um discurso analogo ao objecto, afim de mostrar aos alumnos presentes as vantagens que resultam para elles, e para todos que estão nas mesmas circumstancias, de tão uteis instituições.

O sr. professor Monteiro de Campos, fez, em seguida, uma breve oração com o fim de engrandecer a instrucção primaria que se diffunde entre os filhos do povo.

Ha já matriculados, nesta aula, 58 alumnos, sendo metade operarios. As idades dos matriculados variam entre 8 e 38 annos.

A casa onde se estabeleceu a aula não tem capacidade para um numero tão consideravel de alumnos. Seria, pois, conveniente que o governo attendesse com urgencia os pedidos que lhe devem necessariamente ser dirigidos para o engrandecimento destes novos institutos.

Sabemos que o digno commissario dos estudos para a prompta fundação da aula na freguezia da Lapa foi auxiliado, com verdadeira dedicação, pelos respectivos professor e

regedor. Isto é louvavel. O mesmo auxilio de certo encontrará nas outras freguezias que alcançarem o civilisador beneficio das aulas nocturnas.

Na freguezia da Lapa foi igualmente creada uma commissão de beneficencia, a qual abrirá subscripção entre os comparochianos com o fim de comprar vestidos e livros para os alumnos pobres. Imitem o exemplo em toda a parte. Assim caminharão bem.

Parece que a segunda aula que se vae inaugurar é a de Alcantara. A terceira será a de Alfama. Desejaremos que funccionem em breve, e que possam multiplicar-se em todos os bairros de Lisboa e nas principaes freguezias do reino. Tudo será em prol deste bom povo.

Bailes em Roma.— Diz o mesmo jornal, que lera em uma correspondencia de Roma o seguinte:

«As princezas romanas vão ter mais uma occasião de fazer admirar a magnificencia dos seus diamantes pela occasião da recepção do novo embaixador de Portugal, o marechal duque de Saldanha, o qual por essa occasião abrirá as magnificas salas desde muito fechadas, do palacio visinho a S. Pedro, construido por Bramante, e habitado pelo cardeal Wolsey, hoje propriedade do principe Torlonia, que durante uma longa serie de invernos alli deu verdadeiros bailes monstros. O infeliz estado de saude das princezas tendo obstado á continuação destas festas, fez com que por muitos annos o palacio Borgo se conservasse fechado.

«O sr. duque de Saldanha vae, pois, franqueal-o de novo á brilhante sociedade romana e estrangeira, dando reuniões esplendidas e sumptuosos bailes. As *soirées* do embaixador portuguez junto da côrte de Roma, vão ser durante o carnaval, de uma magnificencia difficil de descrever e dignas do representante de Portugal.»

Talhos municipaes— Na 5.ª semana finda em 15 do corrente a conta dos talhos estabelecidos por deliberação da camara do Porto, apresenta um prejuizo de reis 65$410.

A receita foi de 3:150$900 reis e a despeza de 3:216$310 rs.

Na referida semana foram abatidos no matadouro publico para os talhos municipaes 45 bois, que produziram em carne 12:682 kilogrammas, dos quaes se venderam 11:974 e meio kilogrammas e ficaram 707 e meio em ser para a sexta semana.

A carne continuou a ser vendida nos talhos municipaes a 85 a 95 reis o meio kilogramma, e nos talhos publicos a 90 e 100 reis o arratel, mais 12 e meio reis que o preço da que é vendida por conta da camara. Se a venda fosse feita pelos antigos pezos, em lugar do prejuizo de 65$410 reis que apresenta a conta, haveria só o de 5$540 reis.

Exportação.—No sabbado embarcaram no rio Douro a bordo d'um vapor inglez 96 bois, e estão dadas ordens para a compra de mais 280.

Minas de cobre.—As minas que existem na provincia de Tras-os-Montes, denominadas de Gralheiro, Castello, e Oreta Garcia, concedidas ao sr. Antonio Peres da Costa, são mui abundantes e ricas, devendo a sua exploração engrandecer aquella provincia.

Theatro de S. Carlos.—A empreza deste theatro pretende levar á scena no mez de Fevereiro proximo a tão celebrada opera nova de Verdi, intitulada—*Força do Destino*.

Gado vaccum — Em portaria de 16 do corrente se permittiu importar gado vaccum das ilhas dos Açores para Lisboa, em vapores sob qualquer bandeira.

Pesca—Em portaria de 17 do corrente, foi recommendado o cumprimento do alvará de 3 de Maio de 1802, que prohibe o uso das redes de arrastar de malha miuda, como prejudicial á creação do peixe.

Inquerito.— Em consequencia de representação feita pelo subdito britannico William Shaw Lindsay, contra differentes actos da gerencia e administração da real companhia União Mercantil; foi nomeada em portaria de 14 do corrente uma commissão para proceder a um exame de todos os actos da referida companhia.

Approvação—O Tribunal de Contas approvou as contas do sr. Bernardo José Simões, recebedor do concelho de Goes, desde 1 de Julho de 1860 até 30 de Dezembro do mesmo anno.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 13.—A «France» diz que trez bispos emigrados na Europa, voltam para o Mexico a occupar os seus cargos.

O general Banks comprometteu-se a restituir aos francezes as suas propriedades em Nova-Orleans.

Roma, 12—Sua Santidade permittiu que regressassem aos Estados pontificios os liberaes de Viterbo, que emigraram em 1860.

Munich, 12—A rainha de Napoles sahiu do convento de Augsburgo para onde se tinha retirado, e chegou aqui para viver provisoriamente.

Turin, 12— A commissão do partido de acção em Roma offereceu a presidencia a Garibaldi, que aceitou. Aqui torna a fallar-se de emprestimo.

Paris, 12—Desmente-se a noticia da viagem do principe Napoleão. Monsenhor Barbois, bispo de Nancy, foi nomeado arcebispo de Paris.

Os revolucionarios agitados insultaram em Berlin um ministro e outros personagens que iam em carruagens da côrte. A força armada reprimiu a desordem, sem haver desgraças.

Nova-York, 3—E' inexacto que os confederados tenham entrado no Maryland.

Teve lugar uma encarniçada batalha em Murfreesburgo, com perdas enormes de ambos os lados.

Os federaes atacaram Wicksburgo, mas foram repellidos com grandes perdas.

Turin, 13 — Foi convocado o parlamento para o dia 28 deste mez.

Assegura-se que o sr. Manna, apresentou a sua demissão de ministro.

Madrid, 16. — O ministerio pediu a sua demissão, e S. M. a Rainha dignou-se aceital-a, encarregando o general O'Donnell de formar o novo gabinete.

Londres, 15.—A Inglaterra propoz o duque de Coburgo para o throno da Grecia, mas o duque recusa a candidatura.

As armas apprehendidas na Servia dão motivo a suppor-se a possibilidade d'um conflicto entre a Russia e Constantinopola.

Londres, 16.—Mr. Bright em um discurso que proferiu no banquete que houve em Birmingham, pediu que Gibraltar fosse restituida á Hespanha.

Paris, 17.—A «Patrie» diz que se expediram ordens para serem couraçadas as fortificações, arsenaes e armazens, em todos os portos de França.

O principe Napoleão fallará na camara, quando se discutir a resposta ao discurso do imperador.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 18 de Janeiro de 1863.

Alludindo na minha ultima carta ao orçamento para o anno economico de 1863-1864, apresentado ás camaras pelo actual ministerio historico, *rasgadamente progressista*, e altamente economico, notei o extraordinario augmento de capital de divida fundada e respectivos juros, depois do orçamento approvado pela lei de 28 de Julho de 1860.

Para que o quadro fique mais perfeito vou comparar agora as duas cifras, a da despeza proposta por ministerios, pela actual administração, com a que foi votada para o anno de 1860-1861, depois de discutido e votado o orçamento apresentado para o dito anno economico em 15 de Fevereiro de 1860, pelo ministro que então era o sr. Casal Ribeiro.

O total da despeza votada em 1860 conforme a referida lei de 28 de Julho foram reis........................ 13.988:059$543

A somma pedida pela actual administração historica e *economica* para 1863-1864 são........................ 16.878:847$601

Pedem mais os historicos do que tinha sido votado sob proposta do ministerio regenerador.......................... 2.890:788$058

Ou «sete milhões duzentos e vinte e sete «mil cruzados» !

Para as despezas a cargo da junta do credito publico tinham sido votados no ultimo orçamento.................... 3.924:451$991

Pedem-se agora......... 5.518:016$254

E' o augmento só nesta parte da despeza publica como já lhe disse de. 1.593:564$263

Para encargos geraes do ministerio da fazenda haviam sido votados

em 1860 .... 2.212:105$870

Pedem-se agora .... 2.612:363$561

E' o augmento de...... 400:257$686

Cumpre aqui notar que só para juros e amortisações das operações de thesouraria se pedem mais do que tinha sido votado em 1860—«trezentos contos de reis» !

As despezas do serviço proprio do ministerio da fazenda para 1860-1861, foram auctorisadas por.... .... 785:282$426

Para 1862-1864, querem 1.019:988$036

Vem a augmentar........ 234:705$610

Para o ministerio do reino tinham sido votados.......................... 1.374:788$552

Pedem-se.................. 1.490:411$030

Augmento................... 115:622$478

O ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça foi auctorisado a despender pela ultima lei..................... 491:474$210

A verba pedida é de.... 497:402$474

Mais........................ 5:928$264

Para as despezas do ministerio de guerra achava-se votada a verba de 2.975:660$264

Pedem-se.................. 3.085:223$943

Mais........................ 109:563$679

A despeza do ministerio da marinha auctorisada pela lei, eram...... 936:643$424

Pedem-se agora.......... 1.088:232$387

Mais......................... 151:588$963

Para o ministerio dos negocios estrangeiros foram votados.............. 160:177$348

Propõem-se............... 188:953$258

Augmento................. 28:775$910

Para o ministerio das obras publicas, commercio e industria tinha-se auctorisado a verba de .... 1.005:465$107

Pedem-se .... 1.328:742$292

Mais .... 323:277$185

Se até aqui se encontra augmento de despeza, é justo mencionar uma verba em que ha diminuição; é a da despeza extraordinaria. Pedem-se para ella....... 49:514$366

Em 1860, tinham-se votado 122:010$346

Diminuição .... 72:595$980

Esta verba unica em que ha diminuição deve ter um consideravel augmento se forem attendidas muitas reclamações, algumas das quaes vertem sangue, tanta é a justiça que lhes assiste, e que ha annos se acham instauradas perante o governo e o parlamento.

No orçamento ainda se não comprehendem muitas despezas provenientes de despachos posteriores á epocha em que elle foi organisado nos diversos ministerios, despezas que hão de avultar a muitos contos de reis.

Assim como comparei a despeza proposta no actual, com a do ultimo orçamento, queria hoje fazer outro tanto relativamente á receita. Fica para a proxima semana.

Pelos jornaes de hoje fica sabendo que ao Freitas Branco apezar dos esforços dos ministeriaes da primeira plana, foi conservada a cadeira de deputado, entendendo-se que lha não fizera perder a promoção ao lugar de director geral da direcção dos negocios ecclesiasticos no ministerio das justiças.

Foi um cheque dado na commissão de poderes.

Ainda não foi dada para ordem do dia a resposta ao discurso da corôa, e nem o deve ser emquanto se não publicarem os documentos referidos pelo ministro da fazenda no seu relatorio, e com especialidade os que o Casal Ribeiro pediu e a camara determinou se transcrevessem no «Diario de Lisboa».

São muito amigos da publicidade, dizem elles, porém os factos provam o contrario disso.

Ha dois dias que faz aqui um frio terrivel, tendo cahido geada todas as noites. Como é em epoca propria não pode nem deve escandalisar ninguem.

ANNUNCIOS.

1 NESTA redacção se diz quem percisa um caixeiro com habilitação para negocio de ferragens, com o ordenado já de 10 moedas.

2 O N.º 95, foi no dia 4 do corrente contemplado com um tremó.

FLORES.

3 CHEGOU novo sortimento de roseiras do Japão, alecrim do norte e outras plantas de jardins—rua da Sophia, n.º 23.

DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES
RUA DE S. JOÃO, n.º 6.

4 ACABA de receber um lindo e variado sortimento de quadros a oleo de gosto novo, com lindas molduras douradas, proprios para sala, gabinete e casa de jantar.

5 HOUVE segunda transferencia de loteria para 27 do corrente impreterivelmente; continuando a haver na mesma casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e cautellas, ultimamente chegados.

6 AUGUSTO Pinto Tavares convida todos os medicos desta cidade a declararem ao presidente da nova sociedade dos artistas de Coimbra, se nos ultimos 5 annos o tem tratado d'alguma molestia.

EM COIMBRA

7 NO Estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche, acha-se o deposito de uma nova fabrica de sabão de boas qualidades e preços commodos, a saber: sabão rajado, preto e branco imitando o hespanhol a 2560, amarello rijo 1760, e legitimo hespanhol 3100. Tambem vende chá de primeira qualidade a 1200 e 1440.

ACADEMIA DRAMATICA

CONCERTO

DADO PELO DISTINCTO PIANISTA

GENNARO PERRELLI

Quarta feira, 21 de Janeiro de 1863

1.ª Parte

Symphonia pela orchestra.

1.º *Phantasia* sobre a Opera—Roberto do Diabo, composta e executada por G. Perrelli.

2.º *Adagio de Concert* sobre o quarteto da Opera Y Puritani, composto e executado por G. P.

2.ª Parte

1.º *Scherzo Pastorale* (introducção, canto do pastor, scherzo, tempestade, e final) composto e executado por G. P.

2.º *Galop de Bravoure*, composto e executado por G. P.

3.º *Grande Phantasia* sobre a Opera o Trovador, composta e executada por G. P.

Os intervallos serão cheios pela orchestra.

O Senhor Perrelli tocará n'um piano de cauda d'Erard, do deposito do sr. Meumam, do Porto.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 938 | SABBADO 24 DE JANEIRO | 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno............ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre....... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno............ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre....... 930

COIMBRA 23 DE JANEIRO

O *Diario de Lisboa* publicou a final a instancias do sr. Fontes, os documentos pedidos ao governo por este illustre deputado, sobre a escandalosa, violenta e illegal deportação dos soldados de caçadores 3 para a costa d'Africa.

«Nunca a prepotencia de um governo estolidamente faccioso, commetteu mais insolito attentado contra a lei fundamental do estado, contra os direitos de cidadãos sujeitos á acção dos tribunaes, e contra a propria promessa de uma plena amnistia proclamada por El-Rei na sua real proclamação de 15 de Setembro!

A revolta militar de Braga contára horas apenas de existencia. A proclamação do rei permittia tres dias aos illudidos para voltarem á obediencia, concedendo a todos ampla amnistia; mas nem 48 horas foram necessarias para que todos se acolhessem á clemencia real, sem o emprego da força armada.

O governo, porem, sem embargo da real amnistia, ordenára em officio do ministerio da guerra de 18 de Setembro, que se instaurasse processo aos officiaes e praças de pret que tomaram parte n'aquella revolta!

O processo tinha-se instaurado, os conselhos de investigação estavam constituidos, e officiaes e soldados, perdoados pelo rei, jaziam em prisão no fundo de uma torre, e no porão de um navio para responder por factos a que se tinha imposto perpetuo esquecimento!

O despotismo dos ministros era superior á vontade do rei, no liberrimo exercicio que a este compete do poder moderador, na mais nobre das suas prerogativas—a de perdoar.

Pois ainda isto era pouco para um governo oppressor e vingativo. O escandalo e atrocidade subiram ainda mais alto!

A 29 de Setembro, isto é sete dias depois de se ter mandado instaurar processo aos revoltosos de Braga, depois de amnistiados, o ministro da guerra, visconde de Sá da Bandeira, expedia ao ministro da marinha, o seguinte officio:

Ministerio da guerra—1.ª Direcção—2.ª Repartição.—Illm.º e exm.º sr.—De toda a gente militar que tomou parte na revolta de Braga, o destacamento de caçadores n.º 3 foi sem duvida quem teve o mais abominavel comportamento, por quanto fez fogo contra o seu general e mais tres officiaes, de que resultou a morte do chefe do estado maior e o grave ferimento do coronel do regimento n.º 6 de infanteria. Esta gente pelo attentado que praticou não póde continuar a servir no exercito. Seria isso d'um pessimo exemplo. Tambem se lhe não deve dar baixa do serviço, porque não seria isto um castigo, mas sim um premio. Resta pois mandal-a servir no ultramar. Concordando v. ex.ª n'esta medida, será bom que esta gente faça viagem na primeira embarcação que sahir do Tejo para as nossas possessões ultramarinas; sendo conveniente nomear officiaes para o commando d'estas praças, cujo numero anda por cincoenta.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 29 de Setembro de 1862.=Illm.º e exm.º sr. ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar.=Sá da Bandeira.

Está conforme.=Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 15 de Janeiro de 1863.=O tenente coronel chefe da repartição, Antonio de Mello Breyner.

De um facto desta ordem não ha exemplo na historia dos mais tyrannicos governos.

Sujeitar cidadãos que se haviam acolhido á protecção real, e confiado na palavra solemne do rei, aos tribunaes, como se depois de amnistiados podessem ser considerados reus, era um enorme abuso de poder; mas o que não tem nome nem qualificação possivel, é o acto ainda mais despotico de arrancar esses cidadãos aos tribunaes, para lhes impôr o castigo antes da sentença!

O que é inaudito é que o poder executivo se arrogasse o direito de qualificar de criminosos cidadãos entregues aos tribunaes, e de lhes inflingir penas antes de sentenciados!

Isto estava reservado para a historia das iniquidades e torpezas desta historica situação....

Para cumulo do escarneo, e do insulto áquelles infelizes cidadãos, victimas da mais odiosa prepotencia ministerial, onze dias depois de terem partido para a costa d'Africa para cumprirem o degredo, em que a omnipotencia ministerial convertera a clemencia do rei, o ministro da guerra expedia outra ordem datada de 11 de Outubro, permittindo que regressassem ao reino os soldados que pelo «ukase» de 29 de Setembro tinham ido cumprir para a costa d'Africa pena imposta illegal e arbitrariamente pelo mesmo ministro de accordo com todos os seus collegas!

E para esta contra ordem dava-se por fundamento o «terem cessado os «motivos que determinaram a deporta- «ção»; como se em 29 de Setembro as circunstancias não fossem exactamente as mesmas que em 11 de Outubro!

E ousa apresentar-se perante o parlamento um ministerio que verga sób o peso de taes e tão graves violações da lei; que attenta contra os mais sagrados direitos dos cidadãos; que se declara superior ao poder moderador, e que se colloca acima dos tribunaes, para condemnar sem sentença, e, sem ao menos ouvir os pretendidos reus!

Eis aqui a que está reduzido o governo constitucional nas mãos do partido historico....

Eis aqui uma moralissima situação onde ninguem tem segura honra, vida, e fazenda.....

E haverá ainda representante do paiz digno deste nome; haverá homem algum honesto, que não estigmatise estes enormes abusos de poder, esta flagrante violação de todas as leis, de todos os principios, de todas as condições de um governo constitucional?!

Haverá; que assim o permitte a calamidade dos tempos....

Haverá; que a epocha vai favoravel para as especulações de uma larga corrupção politica....

Mas o paiz olhará com desprezo os que assim violarem o seu mandato; os que com o seu voto interesseiro sanccionarem os odios, as vinganças, e as perseguições de uma facção odienta e odiosa.

Mas nós havemos estampar aqui os nomes desses, que não tiverem pejo de sacrificar os direitos dos seus concidadãos, os foros constitucionaes, e as liberdades patrias, ao despotismo ministerial, que declara criminosos cidadãos amnistiados pelo rei; que arranca os suppostos reus aos tribunaes, para degredal-os para alem mar, sem processo, sem sentença!

E' preciso apresentar ao paiz este hediondo espectaculo em toda a sua nudez, para que todos vejam e conheçam a situação em que estamos, e o abysmo para que caminhamos.

Falleceu no dia 20 de Janeiro de 1863, ás 2 horas da manhã, em Condeixa o exm.º sr. João Pedro Dias d'Azevedo, pai do exm.º sr. Visconde de Podentes.

Nasceu este respeitavel cavalheiro em Podentes aos 29 de Novembro de 1779. Liberal desde 1820, seguiu sempre e em tudo a sorte deste partido, sendo por isso preso em Julho de 1828. Soffreu a mais horrivel perseguição até Maio de 1834, sahindo então das cadeias d'Almeida depois de ter percorrido mais de 60 prisões, e entre estas a da Relação do Porto, para a qual foi transferido com o horroroso intento de o fazer presencear alli a execução de seus dois filhos os exm.os srs. Jeronymo Dias d'Azevedo (actual Visconde de Podentes) e Innocencio Dias d'Azevedo, condemnados a pena ultima; tornando a ser levado para os calabouços d'Almeida por lhes ter sido felizmente commutada a pena para a immediata.

Tendo-se recolhido á sua casa de Podentes, depois da restauração, alli se conservou sem perseguir pessoa alguma nem exigir a mais leve indemnisação dos incalculaveis prejuizos que tinha soffrido; apesar de lhe terem causado a morte de seu pae e esposa, victimas dos horriveis desgostos provocados pela sua prisão, pela dos seus dois filhos e pelo exilio do seu outro filho o exm.º sr. Antonio Dias de Azevedo.

Nunca pediu nem lhe foi dada a mais leve recompensa pelos seus serviços e soffrimentos, tendo mostrado sempre uma abnegação e desinteresse, que póde igualar-se mas não exceder-se. Cidadão honrado e beneficente foi sempre um caritativo protector dos seus visinhos.

Nós, que conhecemos de perto o illustre finado, em quem os annos nunca diminuiram a afabilidade do trato, a delicadeza de maneiras e a amenidade da conversação, sentimos profundamente a sua perda; e comprehendemos até que ponto tão duro golpe deve ter affectado a sua virtuosa, estimavel e estimada familia!

Aos seus extremosos carinhos e incessantes cuidados e desvelos deveu o respeitavel ancião o ver prolongada muito alem da meta ordinaria, uma existencia minada por antigos e agudos soffrimentos. Mas os seus dias, por tantos titulos preciosos, haviam tocado o termo que lhes assignara a Providencia.... foi preciso ceder á lei commum da infeliz humanidade!

Em torno do feretro de tão prestante varão, reuniram-se grande numero de ecclesiasticos, todos os cavalheiros da terra e dos lugares circumvisinhos e immensa quantidade de povo, em cujos semblantes se pintava a mais intensa dor, e a mais viva saudade. Distribuiram-se em seguida ao funeral avultadas esmolas aos necessitados.

Juntamos as nossas lagrimas aos prantos sentidos, que pelo finado vertem familia, amigos e até estranhos. Fazemos votos para que a sua memoria seja duradora e sempre respeitada; e do coração pedimos ao Todo Poderoso que se amercie da sua alma e lhe abra as portas da mansão dos justos!

O nosso collega do «Conservador» fallando dos pretendentes ao lugar de enfermeiro mór do hospital de S. José de Lisboa, vago, pelo despacho do sr. Antonio Alves Martins, para Bispo de Vizeu, lembrou ao governo que fosse buscar o merecimento aonde elle está, e que despachasse o exm.º sr. conselheiro Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco.

Seria na verdade uma optima escolha; porque o sr. Branco provou já, nas repetidas vezes em que alcançou a honra da eleição de provedor da Santa Casa da Misericordia do Porto, que era competentissimo para dirigir estabelecimentos da ordem do hospital de S. José, que andam annexos á administração d'aquella Misericordia. Ninguem desenvolveu ainda em cargos similhantes mais zelo, dedicação e desinteresse, do que o sr. Branco, cujo nome é por estes e muitos outros serviços respeitado na cidade da Virgem.

Mas por isso mesmo, que o sr. Lopes Branco possue os dotes necessarios, para o desempenho da commissão, é que lha não conferem. Os *historicos* não querem capacidade,

energia, e honestidade para os empregos publicos; querem subserviencia, relaxação, e espirito partidario. E o sr. Lopes Branco é adversario politico da actual situação, não é relaxado, nem subserviente.

Fique certo o «Conservador» que o merecimento do sr. Lopes Branco só lembrará ao governo, para lh'o mandar deprimir, pelos seus escribleros assalariados.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Envio a V. esses documentos, cujo original fica na minha mão, e que revelam cabalmente a maneira como administrava justiça nesta comarca o juiz de direito 1.° substituto—Adelino Justiniano de Mesquita, com o delegado então desta comarca, e hoje de Santo Thyrso,—João José de Oliveira Gomes.

Estes dois funccionarios estavam combinados para exercerem vingança sobre quem os não desconsiderava, mas se não prestava a ser instrumento dos seus caprichos, e prevaleciam-se da posição official, em que se achavam collocados, para saciarem o seu furor. Fui eu uma das victimas escolhidas para o sacrificio, fazendo-me passar por martyrios, dos quaes eu relatarei só um em face dos documentos que remetto, e que o comprovam claramente.

Eis o facto. Veiu ter comigo um individuo, de mandado de seu pai, dizia elle, para eu lhe fazer um requerimento, afim de se não descrever n'um inventario, em que o mesmo pai era cabeça de casal, umas casas que o dito cabeça de casal se tinha obrigado por termo a descrever.

Fiz o requerimento, que se ajuntou ao inventario. Depois o pai veiu com outro requerimento, declarando que o exposto no primeiro era falso, e que se desse vista ao ministerio publico, para este requerer o que conviesse.

O grande delegado Oliveira Gomes, requer uma querella contra mim pelo crime de falsificação, e o juiz 1.° substituto — Adelino Mesquita recebe-lh'a, e preparava-se para a pronuncia, quando chegou o juiz proprietario, que poz termo a este escandalo!!

Isto é novo. Tem-se feito muitos escandalos nos diversos ramos da administração; mas um, em que para se vingarem de mim, resolvem o proprio pai a promover um procedimento criminal contra o filho, não tem precedentes!!

Não quero commentar a torpeza do procedimento daquelle delegado, e juiz 1.° substituto. Fallam por mim esses pareceres, referendados por nomes respeitaveis na vida forense. Pois quer o paiz saber a maneira como foram avaliados pelo sr. ministro da justiça estes dois funccionarios? O delegado foi ha pouco transferido para Santo Thyrso a requerimento seu, melhorando de posição. O juiz 1.° substituto—Adelino Mesquita não foi proposto substituto para este anno pelo juiz proprietario por causa destas e outras gentilezas. Mas alguem, que está em Lisboa *juncto* do sr. ministro da justiça, e quer o Adelino Mesquita para 1.° substituto, fallou ao ministro para este o despachar, e este mandou ouvir o governador civil sobre os propostos, quando o governador civil ha de informar o que lhe disser o protector do Adelino Mesquita.

Assim teremos de novo este apostolo da justiça, juiz substituto. Emfim leiam-se esses documentos:

CONSULTA.

Um individuo foi ter com um advogado, de recado de seu pai, para lhe fazer um requerimento ao juiz de direito da comarca, a fim de se não descrever n'um inventario, em que o mesmo pai era cabeça de casal, umas casas, que o dito cabeça de casal, se tinha obrigado por termo a descrever. O advogado na bôa fé (pois nem conhecia filho nem pai, nem era de crer que o filho viesse forjar um requerimento contra seus interesses) fez o requerimento segundo as indicações do sollicitante, e assignou-o. O sollicitante apresentou-o a despacho, e juntou-se ao inventario. Mas o pai cabeça de casal, ou porque se arrependeu do que havia recommendado ao filho, ou porque este havia effectivamente enganado o advogado, veiu com um outro requerimento, allegando que não havia mandado fazer o primeiro, apresentado pelo filho:—que era uma falsidade o que nelle se expunha, e que se désse vista ao Ministerio Publico para requerer o que entendesse.

O Ministerio Publico requereu exame nos dois requerimentos depois de reconhecida a letra do advogado e de facto transeunte, dando para testemunhas o escrivão do inventario, o advogado, que fez o segundo requerimento por parte do pai, cabeça de casal, e um outro sujeito, que acompanhou o filho, quando levou o requerimento ao cartorio.

As testemunhas depozeram sobre a apresentação do requerimento pelo filho do cabeça de casal, e sobre a declaração do dito cabeça de casal, de que o primeiro requerimento não fôra feito por auctorisação sua. Com tal corpo de delicto o Ministerio Publico deu sua querella contra o filho do cabeça de casal, contra o advogado, e contra pessoas incertas; por terem commettido um crime publico, punido no art. 216 §§ 1.° e 5.° do Cod. Pen.

Pergunta-se:

O apresentante do requerimento commetteu o crime de falsidade, punido no art. 216 do Cod. Pen. §§ 1.° e 5.°, ou em algum outro artigo do mesmo Codigo?

E no caso affirmativo incorreu no mesmo crime o advogado, que no seu escriptorio fez um requerimento segundo as indicações d'um homem que não conhecia?

RESPOSTA

Na nossa opinião, a querella, a que se refere a consulta, é para fazer arripiar os cabellos, offendendo todos os principios de direito criminal. Para a incriminação, de que falla o art. 216 do Cod. Pen., e seus n.os é essencial que o documento seja escriptura publica, titulo, ou auto, que tenha a mesma força d'aquella:—2.° que o falsificador tenha intenção de prejudicar o estado, ou outra pessoa:—3.° que effectivamente o escripto assim falsificado, cause, ou possa por sua natureza causar prejuizo.

Ora o filho pedindo em nome do pai, não fossem descriptas no inventario as casas, (concedendo mesmo que não foi mandado fazer o requerimento pelo dito seu pai) não praticava o crime de falsidade:—o que practicava era um acto de supina ignorancia, pois devia lembrar-se que o termo para reclamar a promessa de descrever as casas, havia de ser reduzido a escripto pelo escrivão do inventario, e assignado pelo cabeça de casal, seu pai; e desde logo que este não apparecesse no cartorio, ficava o requerimento de nenhum effeito.

Alem de que nem o requerimento póde considerar-se como dos documentos mencionados nos n.os do citado art. 216, nem com elle podia prejudicar-se outrem; pois estava sujeito aos despachos do juiz, e a descripção de bens não podia alterar-se sem sciencia do cabeça de casal, e mais coherdeiros.

Por tanto, repito, a pretenção do filho, mesmo que fosse sem accordo com o pai, não passava d'uma arteirice louca, e como tal devia olhar-se.

Agora pelo que respeita ao advogado acreditamos que foi illudido, e que na melhor boa fé, fez o requerimento; mas, quando assim não fosse, o crime, que practicava era dar de si um documento de que não conhecia os termos regulares do inventario. O advogado está sujeito a ser illudido, porque nem todas as pessoas, que vão aos seus escriptorios, são conhecidas, e nem todas vão pessoalmente; e nada mais facil do que fazerem um requerimento em nome de quem o não mandou fazer. Mas que importa isso? O requerimento sem os despachos do juiz é um papel inutil.

Concluo que nem o apresentante do requerimento, nem o filho do cabeça de casal, nem o advogado, incorreram no crime de falsidade, punido no art. 216 e n.os do Cod. Pen. O meu voto, que sujeito a melhor juizo.—Miranda do Corvo 21 de Novembro de 1862.—*Simão Maria d'Almeida.*

Já dei o meu parecer por escripto a esta consulta no sentido exposto no voto, que me precede, e assim confirmo ser esta a minha opinião, já emittida, como deixo dito.—Coimbra 29 de Novembro de 1862.—*Antonio Migueis da Fonseca.*

Concordo plenamente com os votos supra. O art. 216 do Cod. Pen. está debaixo da epigraphe—falsificação dos escriptos—e no caso de que se tracta, não ha vislumbre de tal falsificação.— Coimbra 30 de Novembro de 1862.—Dr. *Antonio dos Santos Pereira Jardim.*

Tambem concordo.—*Trony.*

RESPOSTA A' CONSULTA

(Parecer, que havia dado o sr. Migueis)

«Na especie, que se apresenta, não foi documento falso, nem documento falsificado, e por isso não póde ser-lhe applicavel a disposição do art. 216 do Cod. Pen. n.os 1.° e 5.°, para ter lugar a querella de falsario. Um requerimento mandado fazer em nome do pai, e com ignorancia d'este, segundo se expõe na consulta, não póde ser considerado documento falso, nem d'elle póde resultar responsabilidade, senão a quem o mandou fazer, se nos seus effeitos injuriou, ou prejudicou alguem, mas em caso nenhum pode resultar responsabilidade ao advogado, que o fez em boa fé.

O advogado não pode prever os enganos de quem consulta, e que só devem pesar sobre os seus auctôres; e nem o advogado no exercicio das suas funcções tem outra responsabilidade penal, que não seja a dos casos marcados no art.° 289 do cod. penal.

Custa na verdade a crêr como o filho encommendou um requerimento, que o prejudicava, e como o pai, utilisando n'esse requerimento, quando attendido fosse, promovesse um procedimento criminal, que ia involver o filho! *Latet anguis in herbis!*

Como quer que seja, o que não tem duvida é a improcedencia da querella do ministerio publico, que, quando se attenda, deve recorrer-se para a Relação.

Coimbra 28 de Outubro de 1862.

Antonio Migueis da Fonseca.

Eis ahi tem o publico quem é o juiz de direito 1.° substituto desta comarca, e o delegado do procurador regio hoje da comarca de Santo Thyrso. Não os conheciam? Ahi lhes ficam daguerreotypadas as suas feições n'esse *singelo* quadro.

Digne-se v. sr. Redactor dar publicidade a estas linhas, no que lhe ficará summamente grato.

Louzã 20 de Janeiro de 1863.

De v. muito affectuoso amigo vr.° e cr.°
Agostinho Albano da Costa Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS

Abusos municipaes.—Andaram ahi uns hypocritas devassos, a berrar contra o sr. dr. Raymundo, por elle ter gasto, na conclusão d'algumas obras municipaes, mais uns vintens do que os orçados. Julgaram alguns nescios, que era zelo pelo cumprimento da lei, que obrigava os *historicos* ás diatribes continuadas, com que brindavam o ex-presidente da vereação, e chegaram na sua simplicidade a esperar, que a commissão municipal nada despenderia, sem o competente orçamento approvado em todas as instancias.

Breve lhes chegou, porem, o desengano. A commissão, que ainda não tem orçamento, porque fez uma coisa monstruosa, contra a qual protestou o sr. dr. Raymundo, apontando até erros grosseiros de contabilidade, e a falta do cumprimento da portaria de 22 de Junho, que foi um dos pretextos, com que o governo dissolveu a camara antecedente,—tem a exemplo della feito obras nas freguezias ruraes, concertado calçadas, deitado muros abaixo e em summa gerido o municipio, como se tivesse orçamento competentemente approvado!

Peccatum meum in me est semper. Os taes catões *cesarianos* e *julianos*, esses analphabetos que ahi estão servindo de pasto á hilaridade publica, tem no curto espaço de 6 mezes commettido todas as faltas, que assacavam ao sr. dr. Raymundo, n'uma escala muito superior!

Ainda agora deu na cabeça a um dos mandões da commissão, mandar deitar abaixo o muro da cerca de Santa Cruz, que olha para a rua das Figueirinhas. Começou a obra com grande afan, atravancou-se logo a rua por forma, que muito difficulta a passagem. Andava o *mestre* revendo-se na sua obra, quando a final, consta que o sr. Antonio José Alves Borges, honra lhe seja por isso, declarou que não assignava folhas de despeza, sem a respectiva verba no orçamento. O *mestre* ainda quiz vêr se torcia a integridade d'aquelle cavalheiro, mas não o poude conseguir; porque o sr. Borges é de um caracter rigido, e não pactua senão com a sua consciencia. A obra parou pois, e o *mestre* ficou a *zinir!*

Mas quem paga as leviandades deste *mestre*, é o pobre povo, que não póde agora passar pela rua.

Viva o progresso da commissão municipal!

Isto é que se chama governar com tino, zelo, e legalidade!

Concerto. — Na quarta feira teve lugar no theatro Academico o concerto do celebre pianista Gennaro Perrelli, que foi muitissimo applaudido. Gennaro Perrelli é sem duvida o melhor pianista que tem vindo a Coimbra.

O actor Rosa.—Chegou a Coimbra este actor. Consta-nos que na quarta feira haverá recita no theatro Academico, em que tomará parte o sr. Rosa.

Theatro de D. Luiz I.—Na recita de quinta feira neste theatro foi merecidamente applaudida a comedia— *A porta falsa.*

A actual direcção deste theatro emprega todos os esforços para diminuir o alcance em que elle se acha. Consta-nos que vai contrahir um emprestimo, com um juro modico, a fim de satisfazer as dividas.

Para auxiliar a direcção prestaram-se os proprietarios dos camarotes a não ter direito a mais do que uma recita gratuita por mez.

A'manhã, domingo, haverá neste theatro o primeiro baile de mascaras. Principiará ás 8 horas e findará á 1.

Os preços dos camarotes de 1.ª ordem são a 1$500, de 2.ª ordem 2$000, de 3.ª ordem 1$200, e de 4.ª ordem 1$000. Platéa 240, e galeria 160.

Os assignantes de camarote tem o abatimento da quinta parte. Os socios de camarote tem neste primeiro baile entrada gratis.

Azeite. — No mercado de hoje em Coimbra, regulou o alqueire de azeite a reis 1$300.

Contribuição predial — O ministerio historico jurou de não deixar nem um real na bolça dos contribuintes. Em lugar de diminuir as contribuições, como promettiam antes de subir ao poder, aggravam-nas successivamente.

O ministro da fazenda propõe que a contribuição predial em todo o reino, que no actual anno economico é de 1,563:522$000 reis, seja acrescentada no anno economico immediato com mais a quantia de 85:689$ reis.

O districto de Coimbra, que paga n'este anno a quantia de 75:425$000 reis, terá de pagar mais 4:134$000 reis, fazendo o total de 79:559$000 reis.

Fallecimento.—No dia 11 do corrente falleceu em Oliveira do Hospital, e foi sepultado no dia 12, o exm.° sr. Bento José Osorio, capitão reformado da extincta brigada real da marinha. Era natural de Vizeu, onde nasceu em 12 de Janeiro de 1781, contando assim 82 annos redondos no dia em que o seu corpo foi dado á sepultura.

Assentou praça na referida brigada no dia 1 d'Agosto de 1800. Foi nomeado cabo de esquadra no 1.° de Dezembro de 1804; furriel em 13 de Maio de 1806; sargento em 16 de Novembro de 1807; segundo tenente em 21 de Agosto de 1809; primeiro tenente em 12 d'Outubro de 1818, e tenente ajudante em 3 de Dezembro de 1823. Afinal foi reformado em capitão em 1834.

Percorreu, como militar, por varias vezes o Brazil, a India e outras nossas possessões ultramarinas. Foi um militar valente e honrado, merecendo a estima de todos os seus superiores e camaradas, e pelos bons serviços, que prestou ao paiz, foi agraciado com o habito da ordem militar de S. Bento de Aviz.

Logo depois de reformado estabeleceu a sua residencia em Oliveira de Hospital, onde casou, sendo um dos mais ricos proprietarios daquelle concelho.

Pelo seu tracto interessante e franco, pelo seu caracter honrado, e pelo seu genio conciliador, gosava de geraes sympathias; sendo o seu prestimo muitas vezes aproveitado para varios cargos d'eleição popular, como juiz ordinario, presidente da municipalidade, etc. Era muito popular e philantropico.

Fez-lhe as ultimas honras funebres, acompanhando-o á sepultura, e dando as descargas do estylo, o destacamento d'infanteria n.° 14, estacionado n'aquella villa, e commandado pelo digno tenente o illm.° sr. Joaquim Pinto da Fonseca.

O Conimbricense. —Concluiu este jornal o 9.° anno, e entra hoje em o 10.° da sua publicação, com este nome. Juntando o tempo que se publicou com titulo de *Observador*, tem de existencia mais de 15 annos. O primeiro numero com o titulo de *Observador* publicou-se em 16 de Novembro de 1847, e mudou o titulo para *Conimbricense* em 24 de Janeiro de 1854. Fora de Lisboa e Porto é o jornal politico mais antigo. O primeiro jornal politico em antiguidade no continente do reino é a *Revolução de Setembro*, o 2.° o *Nacional*, o 3.° a *Nação*, que se principiou a publicar em Outubro de 1847, e o 4.° é este jornal, que como já dissemos se principiou a publicar no mez de Novembro do referido anno de 1847.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 19 distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra. Verissimo José da Costa Araujo e mulher, contra Joaquim Gomes Vaz e mulher—juiz Pitta, e por impedimento Casado, escrivão Cabral.

Assignou-se o dia 26 para o julgamento da seguinte appellação crime:

Cantanhede. O ministerio publico, contra Antonio Ferreira.

Assignou-se o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Cantanhede. Francisco da Costa Lopes e mulher, contra Joaquim Miguel e mulher.

Concurso.—Foi mandado abrir concurso, por provas publicas, para as seguintes igrejas do bispado de Coimbra:

S. Thiago d'Eiras, concelho de Coimbra.

S. Thomé de Tresoi, concelho de Martagua.

Santo Aleixo de Villa Verde, concelho da Figueira da Foz.

Commissão.—Na relação dos membros da commissão do recenseamento de Oliveira do Hospital, que ha dias publicamos, faltou mencionar, por salto de composição, entre o numero dos effectivos, o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, de S. Paio do Codeço.

Theatro da Louzã. — Em seguida publicamos uma noticia que recebemos ácerca do novo theatro da Louzã:

«A illustre commissão encarregada da direcção e formação do theatro Louzanense acaba de ver coroados os seus esforços. Lutando desde o seu principio com innumeras difficuldades, jámais sossobrou em presença dos maiores desgostos e obstaculos, e no dia 1.° do anno deu a primeira recita, sendo para admirar o muito, e aperfeiçoado trabalho de 7 mezes.

Foi estreado com o difficil e primoroso drama «Fr. Luiz de Sousa.» A platea respeitavel pela qualidade, e quantidade dos espectadores, applaudiu com enthusiasmo os representantes. E não seriam dignos de applauso alguns artistas e cavalheiros, que pela vez primeira pisaram o palco?

O scenario não podia estar mais rico, mais magestoso, e mais apropriado. O drama foi comprehendido pela maioria dos espectadores, e principalmente no 3.° acto muitas lagrimas correram, e se ouviram muitos soluços comprimidos.

Em seguida foi á scena o «Morgado de Fafe», que foi igualmente applaudido.

Foi uma noute cheia do verdadeiro regosijo e satisfação: os corações das damas, e cavalheiros Louzanenses trasbordavam de alegria.

Appareceram de fora do concelho muitos espectadores, avultando entre elles um grande numero de academicos, que, seja dito de passagem, se portaram com toda a seriedade e decencia, como perfeitos cavalheiros que eram, deixando por isso muitas sympathias na Louzã.

No dia 10 houve repetição do mesmo drama, que, como era de esperar, correu um pouco melhor.

A'vante Louzanenses! é assim que silenciosos daes um solemne desmentido, e respondeis a esses marginaes caranguejos, que tem o arrojo de vos chamarem stacionarios.

Este importante melhoramento, devido na sua origem ao illm.° sr. Administrador deste concelho, o bacharel Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello Branco, supposto que secundado por todos os cavalheiros do concelho, deve-se especialmente aos esforços e eficacia da commissão, que para tal fim adiantou mais de 700$000 rs., a qual é composta dos seguintes illustres cavalheiros:—Presidente o dito Administrador do Concelho—Secretario, Adelino Corrêa da Costa—Thesoureiro, o Bacharel José Daniel de Carvalho Montenegro—João Gonçalves de Lemos, e Fernando Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões.—Louzã 17 de Janeiro de 1863.—«Um Louzanense temporario.»

Orçamento. — Recebemos do ministerio da fazenda, e agradecemos, o orçamento da receita e despeza do estado para o anno economico de 1863-1864.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 19 continuou a discussão do parecer da commissão de poderes; decidindo-se que não tinham perdido o lugar de deputados os srs. B. F. Abranches, Carlos Maia e Miguel Osorio.

O sr. ministro da marinha mandou para a mesa os codigos penal e do processo criminal da marinha de guerra.

O sr. ministro da fazenda leu e mandou para a mesa as seguintes propostas de lei:

1.° Fixando a contribuição predial para o futuro anno economico.

2.° Concedendo uma casa, pertencente á fazenda, a uma sociedade de monte-pio no districto de Santarem.

3.° Para o governo ser auctorisado a arrendar pelo espaço de 30 annos a fabrica de vidros da Marinha Grande; e quando assim a não possa arrendar, pôl-a em praça para venda.

Entrou em discussão o projecto de lei para se concederem terrenos baldios no ultramar, com o fim de promover a cultura do algodão.

Na sessão do dia 20 concluiu-se a discussão e approvou-se o referido projecto sobre os terrenos baldios do ultramar.

Foi discutido e approvado o projecto de lei, auctorisando as camaras municipaes da provincia de Cabo Verde a lançar taxas de licenças para haver estabelecimentos de compra, venda ou permutação dentro dos respectivos municipios, segundo os termos do codigo administrativo.

Leram-se na mesa dois officios dos ministerios da guerra e da marinha, acompanhando os documentos pedidos pelo sr. Fontes, relativamente as praças de caçadores 3 que foram mandadas para a Africa. A requerimento do sr. Fontes, resolveu-se que estes documentos fossem impressos no «Diario de Lisboa.»

Entrou em discussão o parecer da commissão de guerra sobre as alterações feitas na camara dos dignos pares ao projecto que auctorisa o governo a modificar as disposições do decreto de 10 de Dezembro de 1851, que determina as condições ás quaes devem satisfazer os individuos pertencentes ao exercito, quando pretenderem contrahir matrimonio, e a penalidade applicavel áquelles, que sem licença superior o contrahirem. Depois de ser impugnado pelo sr. Palmeirim, ficou ainda pendente de discussão.

Na sessão do dia 21 continuou a discussão do referido parecer. A final posto á votação foi regeitado.

Entrou em discussão o projecto de lei, que auctorisa o governo a comprehender no capitulo 5.° do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros a quantia de 800$000 reis, para pagamento do ordenado do conselheiro Marçal José Ribeiro, na qualidade de conselheiro de legação aposentado, pagando-se-lhe esse vencimento desde 30 de Agosto de 1859.

Depois de alguma discussão foi regeitado o projecto por 59 votos contra 21.

Foi em seguida approvado o projecto de lei n.° 43, para que os tratados, concordatas e convenções celebrados pelo governo com qualquer potencia estrangeira sejam apresentados ás camaras legislativas em sessão publica.

Por fim passou-se a discussão do projecto 119 da sessão de 1861, para que os officiaes da armada prejudicados pelo decreto de 22 de Dezembro de 1812, que eliminou as clausulas de — sem prejuizo de antiguidade —com que foi feita a promoção de 24 de Junho de 1821, serem indemnisados no acto da reforma, da preterição que soffreram, concedendo-se-lhes um posto por esta causa, alem do que lhes pertencer pela sua antiguidade.

Depois de discutido este projecto foi submettido á votação, e regeitado.

Banco de Portugal.—Verificou-se na terça feira, a primeira reunião da assembleia geral do Banco de Portugal.

Foram eleitos para a mesa da assembleia geral, os seguintes accionistas:

Presidente—Visconde de Porto Covo.

Vice-presidente— Francisco Simões Margiochi.

Secretarios—Libanio Ribeiro da Silva e Duarte Sergio d'Oliveira Duarte.

Vice-secretarios — José Maria de Sousa Couceiro e João Gregorio Barbosa.

Resolveu-se fosse impresso o relatorio geral do anno, e foi distribuido já impresso um relatorio especial a respeito dos negocios da extincta agencia do Rio de Janeiro.

O sr. Bessone propoz que a commissão fiscal fosse a sua casa examinar os documentos que tinha com relação á agencia; a proposta foi combatida por varios accionistas; concordando a final o sr. Bessone em remetter á commissão copias desses documentos.

Foram eleitos para a commissão fiscal os accionistas— Francisco Simões Margiochi—Libanio Ribeiro da Silva— Sebastião José de Freitas—visconde de Porto Covo da Bandeira—Manoel José Dias Monteiro— F. A. Driesel & C.ª —Ferreira & Irmãos.

Caminhos de ferro do Porto a Vigo.—Na segunda feira foi enviada ao conselho das obras publicas uma proposta assignada pelo sr. Piombino para a construcção desta via ferrea.

Partida.—A corveta «Sagres» sahiu de Lisboa no dia 19. O seu commandante levava carta de prego para abrir fora da barra. Suppõe-se que vae á Madeira e Açores, e por fim irá fazer estação por tres annos em Angola.

Banco Anglo - Portuguez. —A subscripção para as acções do novo banco Anglo-Portuguez acha-se já preenchida. As acções já têem premio.

Tremores de terra. — No dia 11 sentiram-se em Moncorvo dois tremores de terra, um ás 10 da manhã e outro ás 3 da tarde.

Mais.—Sentiu-se na quarta feira pelas 5 horas e 40 minutos da tarde em Lisboa, um abalo subterraneo, que durou uns tres ou quatro segundos. A oscillação foi de leste a oeste. A convulsão foi bastante violenta, e causou grandes sustos. Não consta que houvesse desastre algum.

Venda de carne.—Os marchantes de Vizeu subiram na terça feira 20 reis em kilogramma, no preço da vacca. Actualmente vendem a vitella por 200 reis o kilogramma, vacca a 160, e carneiro a 120.

A vacca, que se vendia em Villa Real a 160 reis o kilogramma, subiu no dia 10 para 180.

Gado suino.—No mercado de 13 do corrente, em Evora, o gado suino vendeu-se a 2$900 reis, e tambem a 3$000 por arroba: houve grande affluencia ao mercado, mas os marchantes compraram quasi todos; e foi esta a razão porque a carne subiu em preço.

Em Elvas tem regulado o preço do gado suino a 2$800 a 3$000 reis.

Noticias militares.—De Vizeu partiram para Braga 120 praças do regimento 14, que são passadas para o 8 de infanteria; e do regimento em Lamego partiram com o mesmo destino 100 praças.

Desgraças. — Diz o «Commercio do Porto», que na quarta feira, das 3 para as 4 horas da tarde, na estação das Devezas, em Villa Nova de Gaia, cahiu um grande volume de terra sobre dous trabalhadores, que ficaram enterrados. Quando os desenterraram estavam mortos.

Um chamava-se Manoel d'Almeida, de S. Lourenço, e outro José Pereira Nunes, da Bandeira.

Quasi á mesma hora houve um desastre nas obras da estrada de accesso da Bandeira para a estação das Devezas, cahindo uma porção de terra sobre um trabalhador, que ficou muito mal tractado, e foi n'uma maca conduzido para sua casa.

Incendio fatal.—Diz um jornal do Porto, que na manhã de segunda feira, no lugar da Azenha, freguezia de Villar d'Andorinha, incendiou-se um palheiro do lavrador Joaquim Nunes.

Um criado deste, que se achava dentro do palheiro, foi victima do sinistro. Quando se apagou o incendio só delle appareceu o corpo carbonisado. O infeliz tinha 18 annos de idade.

Aula nocturna.—Diz a «Gazeta de Portugal» que se verificou na quarta feira ás 7 horas e meia da tarde, a inauguração da aula nocturna do bairro de Alcantara em Lisboa. Presidiu o sr. Marianno Ghira, commissario dos estudos.

Estiveram presentes, alem do professor, sr. João Roberto de Oliveira, os srs. ministro do reino, governador civil, presidente da camara municipal de Belem, marquez da Ribeira, presidente da direcção da escola-asylo daquelle bairro, a direcção da mesma, alguns fabricantes e outros cavalheiros.

Acham-se já matriculados, nesta aula, 106 alumnos, de 9 a 36 annos de idade, quasi todos aprendizes ou operarios das fabricas de Alcantara. Feita a chamada notou-se apenas a falta de 3 ou 4 matriculados.

No acto de inaugurar a aula, o sr. commissario dos estudos proferiu um discurso analogo ao objecto. Em seguida, o sr. professor Oliveira, leu uma oração que redigira com igual proposito.

São dignos de louvor a direcção da escola-asylo que offereceu casa gratuita para a aula, e alguns fabricantes do sitio que incitaram generosamente os seus operarios para se matricularem. Bem se vê por isto que a instrucção entre o povo não retrograda. Sigam os industriaes este caminho, e não se arrependam. Entre ignorantes não desenvolverão nunca as suas fabricas, estejam certos.

Esperamos em breve ter occasião de noticiar a inauguração de uma outra aula nocturna para os operarios. E' a de Alfama.

Noticias estrangeiras — As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 19—Está constituido o ministerio, do seguinte modo:

Presidente do conselho e ministro da guerra e ultramar, duque de Tetuan.

Negocios estrangeiros, duque de la Torre (marechal Serrano).

Reino, marquez de la Vega e Armijo.

Justiça, Pastor Dias

Fazenda, Sallaverria

Marinha, general Bustillos

Obras publicas, Lujan.

Madrid, 19—O ministerio annunciou nas camaras, que a sua politica será a da conciliação da união constitucional, e que empregará os meios para manter relações amigaveis com os paizes estrangeiros.

Roma, 19—O marechal Saldanha entregou as suas credenciaes.

Nova-York, 9— Seis mil francezes, commandados por Forey, derrotaram completamente vinte cinco mil mexicanos em Puebla.

Recusa.—O sr. João da Silva Mendes recusou-se a aceitar o diploma de par do reino.

Resultado do frio.— Quando o sr. Marçal tomava, no dia 16, conta do commando de infanteria n.° 9, em Lamego, cahiram no terreiro de Santa Cruz, um sargento e algumas praças de pret, por effeito de frio.

Vantagens das exposições —Um dos maiores incentivos, que se póde applicar ao fomento de todos os ramos da industria agricola, está sem duvida nas exposições. A prova concludente desta verdade deduz-se do que tem acontecido com as exposições do Porto a respeito do aperfeiçoamento das raças suinas. Na ultima exposição deste gado foi premiado no Porto um porco, que pesou mais de 19 arrobas (280 kilogrammas) e outro que estava para concorrer, e que morreu asphyxiado, em consequencia da demasiada nutrição, pesou 21 arrobas (310 kilogrammas, pouco mais, ou menos). A primeira exposição do Porto revelou os resultados da introducção, e cruzamento das raças suinas inglezas, e d'ahi por diante a propagação foi rapida nas provincias do norte.

Distincção.—O sr. Antonio Manoel da Fonseca, professor de pintura historica da Academia de Bellas Artes de Lisboa, foi nomeado, por grande maioria de votos, membro do Instituto de França.

Tratado postal.—Do dia 1.º de Fevereiro em diante principia a vigorar o tratado postal de 3 de Abril de 1862, entre Portugal e Hespanha.

A quem interessar.— A commissão central para a exposição de Londres faz publico o seguinte:

«A commissão central portugueza para a exposição de Londres de 1862 previne todos os expositores que, a contar da data de hoje, poderão mandar receber na casa da fazenda do arsenal da marinha, desde as onze horas da manhã até ás tres da tarde, todos os objectos que enviaram á sobredita exposição, e que não foram cedidos ao governo.»

Habitos de Pio IX.— Segundo uma carta de Turin, que temos presente, diz a *Correspondencia*, eis o methodo de vida de Sua Santidade.

Diz missa ás sete da manhã n'uma capella ao lado do seu quarto de cama, sendo ajudante um de seus camaristas.

A's 8 almoça café com leite, e algum outro alimento leve.

O seu camarista de confiança, mr. Stella, abre e lê a correspondencia.

A's 9, o cardeal Antonelli, que reside no segundo andar, desce e dá-lhe conta dos principaes successos politicos, e esta audiencia dura até ás dez e meia.

A's 11 concede o Papa as audiencias particulares: as pessoas admittidas encontram-o vestido de branco, e sentado n'uma grande cadeira defronte da sua mesa. Se as senhoras e cavalheiros admittidos são francezes, hespanhoes, ou italianos, falla a cada um na sua lingua, se inglezes ou allemães, Mons. Talbot e Mons. Hohenlohe servem de interpretes.

E' quando assigna então os pedidos de indulgencias e benze os rosarios collocados sobre a mesa.

A's 2 janta, e das 3 ás 4 dorme a sésta.

A's 5, conforme o tempo, dá um passeio a pé pelos jardins do Vaticano, ou em carruagem pela cidade escoltado pelos guardas nobres a cavallo.

Ceia ás 7, das 8 ás 10 falla com os prelados de sua intimidade, e depois encosta-se. Algumas vezes joga o bilhar.

Recusa.—Em uma nota circular de M. Drouyn de Lhuys, dirigida aos agentes diplomaticos do imperador nas differentes côrtes da Europa, lê-se este periodo.

«O governo de S. M. B. lembrou o nome do rei D. Fernando de Portugal, pai do rei reinante. Este principe, estando na força da idade e com esperiencia de governo, possue todas as qualidades essenciaes para subir ao throno da Grecia.

«Participamos, portanto, para Londres e S. Petersburgo que approvavamos a escolha. Entretanto, todas as diligencias feitas junto do rei D. Fernando não o decidiram a acceitar o offerecimento daquella corôa. As recentes communicações que recebemos de Lisboa levam-nos a considerar a sua recusa como definitiva.»

Azeitona.— Diz um jornal d'Elvas, que se continua com toda a actividade a apanhar azeitona. A novidade é muito grende comparativamente com alguns annos anteriores. Ha lagares que se calcula terem azeitona para moer até ao fim de Maio. As fundas têem sido desiguaes; na maior parte dos lagares tem produzido cada moedura desde 18 até 21 e 23 alqueires de azeite. O seu preço regula por 1$200 e 1$250 réis o alqueire.

Grande loteria.—No fim do mez de Março se hão de vender os bilhetes para a grande loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. O premio grande será de 60:000$000, o immediato de 20:000$000, outro de 8:000$000, etc.

Caminho de ferro.— Do relatorio da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes extractamos o seguinte, por dizer mais directamente com esta cidade de Coimbra:

3.ª SECÇÃO—De Pombal a Coimbra.
Extensão 47 kilometros aproximadamente.

Esta secção, que felizmente não apresenta obras consideraveis e de longo trabalho, é aquella cuja execução se acha mais atrasada em comparação a todas as outras secções dos caminhos. Não poude ser bem atacada até ao presente, senão na primeira metade da sua extensão. Na segunda parte os trabalhos estão ainda parados por difficuldades de expropriações ou de exigencias que alguns proprietarios têem levantado, e que acarretam infelizmente, segundo o estado da legislação portugueza, bem consideraveis demoras. E' comtudo facil antever o termo d'estas opposições, e uma vez livre d'estes impedimentos, a empreza poderá facilmente recuperar o tempo perdido.

O maior numero de obras d'arte estão em construcção, porem nas quatro estações que comprehende esta secção, Pombal, Soure, Formoselha e Taveiro, os edificios ainda não estão começados, as casas de guarda estão do mesmo modo por construir.

4.ª SECÇÃO—De Coimbra á margem esquerda do Vouga.
Extensão 63 kilometros.

Esta secção, cuja execução teve um vigoroso impulso em todos os pontos desde o anno passado, comprehende movimentos de terra muito consideraveis, e em particular uma trincheira de mais de 1 kilometro, cujo desaterro tem a profundidade de 17 metros, em um terreno formado na maior parte de calcareo compacto de difficil extracção. Esta trincheira vigorosamente atacada n'este momento, estará bem depressa cortada até ao seu nivel definitivo e em toda a sua extensão, de maneira que não venha a impedir o assentamento da via. Emquanto aos outros movimentos de terras d'esta secção, estão todos muito adiantados, e se o inverno não for rigoroso, poderão estar acabados na proxima primavera.

Encontram-se tambem na 4.ª secção grandes obras de arte, das quaes a mais importante, que é a ponte sobre o Mondego, fica situada na origem da secção.

Conforme á resolução do governo, a empreza teve de executar para atravessar o Mondego, duas pontes distinctas, uma sobre o leito principal do rio, que é formada de 6 tramos metallicos de 30,00 metros de abertura cada um; a outra que se considera como um viaducto para o desaguamento, comprehendo 3 tramos tambem de 30,00 metros, de sorte que o desaguadouro do Mondego terá definitivamente uma secção de 270 metros de largura.

Estas duas obras são fundadas por meio de pégões tubulares fundidos, que descem até assentar sobre terreno consistente e n'uma profundidade que varia entre 9 e 11 metros abaixo da estiagem. Todos os tramos se acham collocados á excepção do 6.º da ponte principal, que está em montagem.

Citaremos ainda a ponte do Panno cujas fundações que agora se terminam necessitam grandes precauções e trabalhos muito consideraveis, por causa da natureza turbosa do terreno. E finalmente o viaducto de Esgueira, que comprehenderá 6 tramos metallicos de 30,00 metros cada um, apoiados sobre pégões tubulares que deverão ser enterrados até 20 ou 22 metros, para chegar ao terreno solido.

As outras obras de arte construidas ou em construcção são pouco importantes e facilmente ficarão acabadas durante o inverno.

Na estação de Coimbra, que é a mais notavel da secção, o edificio principal está em construcção, e não tardará em ser coberto. Em Souzellas e na Mealhada, os edificios estão muito adiantados, assim como os caes de mercadorias. Nas estações de Mogofores, Oliveira do Bairro e Aveiro, os edificios estão em construcção.

Um grande numero de casas de guarda está já construido e brevemente se deve começar a construcção das restantes.

Correio de Coimbra.—Acham-se na administração do correio desta cidade as seguintes cartas, que não foram entregues por falta dos competentes sellos de franquia:

Para Coimbra:—Administrador do concelho—Antonio Maria de Sousa Junior—Caetano da Costa Pinto—Calisto André Soares Pinto—João Ribeiro, director das obras publicas—Joaquim de Almeida Junior de Castilho—Joaquim José Duarte—Joaquim Machado—Joaquim Madeira da Fonseca—Joaquim Pereira Pestana Junior—José Albino—José Albino da Conceição Alves—Luiz Simões Moura e Sá—Luiz Theotonio de Figueiredo—Redactor do «Jornal do Commercio.»

Para o Brazil:—Caetano Ferreira.

ANNUNCIOS.

1 QUEM achasse um papagaio, que fugiu, com a corrente no pé, póde entregal-o a Manoel José Ferreira Leitão, rua da Sophia, que se darão alviçaras.

2 VENDE-SE um piano moderno em bom uso, por preço commodo. Quem o pretender dirija-se a Francisco Lopes Lima de Macedo, que está incumbido da sua venda. Largo da Fornalhinha, n.º 9.

3 MADAME SOVINE', franceza, modista de vestidos, tem a honra de annunciar que acaba de se estabelecer no beco da Carqueja, n.º 13. Recebe a grande edição do jornal de Modas de Paris. As pessoas que se dignarem honral-a com a sua confiança poderão avaliar o bom gosto e elegancia do seu trabalho.

4 NESTA redacção se diz quem percisa um caixeiro com habilitação para negocio de ferragens, com o ordenado já de 10 moedas.

5 PREVINE-SE o publico que ninguem contrate com os herdeiros de Marcelino José de Vasconcellos, desta cidade, ácerca dos bens do casal, porque os herdeiros da mulher do dito Marcelino vão intentar acção de reivindicação.

6 HOUVE segunda transferencia de loteria para 27 do corrente impreterivelmente; continuando a haver na mesma casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e cautellas, ultimamente chegados.

7 NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA, compilada de nossos melhores auctores, e coordenada por Bento José de Oliveira, professor de ensino-mutuo em Coimbra, para uso dos alumnos das escolas de instrucção primaria e dos que se habilitam para o exame de portuguez.

Vendem-se nas lojas da imprensa da Universidade e de José de Mesquita. Preço 400 reis.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

8 ASSEMBLEA geral dos accionistas, no dia 30 de Janeiro de 1863, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para ser apresentado o parecer da commissão de contas. O Secretario da Direcção —*Alexandre de Assis e Leão.*

DOMINÓS E MASCARAS DE SEDA

9 No estabelecimento do cabelleireiro Anastacio, aluga-se por noite, mascara e dominó por 600 rs.

10 A'MANHÃ, no theatro de D. Luiz I, se acharão no camarote n.º 5, da 4.ª ordem, dominós de velludilho para alugar, pertencentes a José Ignacio de Sousa Porto, por 480 reis cada um, com a competente mascara.

AGRADECIMENTO.

11 FORTUNATA LUDOVINA D'AZEVEDO GUEDES, suas filhas e genros, Joaquim Augusto Ferreira e Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino, agradecem por este modo, em quanto o não fazem pessoalmente, a todas as pessoas que na sentida e chorada morte de seu esposo, pai e sogro, Antonio Guedes Coelho, lhes prodigalisaram os seus serviços, e fizeram a honra de os visitar, ajudando-lhes a supportar com resignação, o doloroso golpe que soffreram. A' Philarmonica Bôa-União, não podem deixar de se confessar summamente agradecidos, pelo generoso e gratuito prestimo, com que se dignaram tocar a uma missa que por alma do finado, foi celebrada na igreja da Graça.

EM COIMBRA

12 NO Estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche, acha-se o deposito de uma nova fabrica de sabão de boas qualidades e preços commodos, a saber: sabão rajado, preto e branco imitando o hespanhol a 2560, amarello rijo 1760, e legitimo hespanhol 3100. Tambem vende chá de primeira qualidade a 1200 e 1440.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

13 ESTÁ aberto concurso, perante esta administração, por espaço de 15 dias, que hão de findar em 7 de Fevereiro proximo, para a admissão d'um praticante, com o vencimento annual de 150$000 reis; e no dia 9 ás 10 horas da manhã terão lugar os exames dos pretendentes.

Os individuos que concorrerem, devem instruir os seus requerimentos com certidão, que prove acharem-se entre 18 e 35 annos de idade, e com documentos que attestem não só o seu bom comportamento moral e civil, mas tambem os estudos que houverem frequentado. Farão exame de ler, escrever e contabilidade.

Administração Central do Correio de Coimbra, 24 de Janeiro de 1863.
O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

ARTE DO DENTISTA

14 MR. LETILLAYRE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os seus serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como cautchou. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dôr alguma

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á boca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, no Caes Novo, desta cidade de Coimbra, casa do sr José Serrano.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 939 — TERÇA FEIRA 27 DE JANEIRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 26 DE JANEIRO

Na camara electiva começou sexta feira a discussão da resposta ao discurso da corôa. A opposição não poude considerar desta vez, apenas como um cumprimento parlamentar ao chefe do estado, o documento elaborado pela commissão respectiva. Ha nelle tantas e taes inconveniencias, a proposito dos tumultos populares e da revolta de Braga,—crise em que o ministerio mostrou a mais completa incapacidade para governar,—que a opposição mereceria o desprezo publico, se porventura mais uma vez condescendesse, em adiar o combate contra o gabinete.

Abriu a discussão o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, chefe do partido regenerador, e um dos mais brilhantes ornamentos da tribuna portugueza. Em linguagem energica, franca, mas sempre comedida, mostrou o nobre orador, com a sua palavra auctorisada, a existencia inconstitucional de um ministerio, que para subsistir tem constantemente recorrido á corôa, *nada menos do que oito vezes*, ora adiando as camaras, ora dissolvendo-as, ora fazendo avultadas nomeações de pares.

O presidente do conselho, o sr. duque de Loulé, esta especie de monarcha irresponsavel, que passa d'uns para outros ministerios; este aristocrata, que nenhuma consideração tem pelas côrtes, aonde quasi nunca apparece, *não se dignando* responder pelos variados negocios da repartição a seu cargo; este celebre coripheu *historico*, typo de *lealdade* real e popular, foi pelo sr. Fontes descarnado na sua fofa vaidade de aspirante a principe, e mostrado aos representantes da nação, como a mais torpe e monstruosa falsificação do systema constitucional.

Foi o ministerio presidido pelo sr. duque de Loulé, o ministerio que se arrogou o titulo de progressista rasgado, o que mais golpes tem dado na constituição, e mais sophismado tem as franquias e liberdades dos cidadãos. Foi na sua dominação que se suspenderam as garantias individuaes; e acto continuo se adiaram as camaras, não se lhes *dando logo* conta dos actos ministeriaes, contra a expressa determinação da carta constitucional. Foi durante este dominio *liberal e progressista*, que para a costa d'Africa se mandaram, sem sentença nem processo, deportados os infelizes soldados de caçadores n.º 3.

Estes factos inauditos não podiam deixar de ser competentemente analysados, e stygmatisados pelo orador liberal, que em nome da opposição accusou o governo.

O sr. Fontes mostrou até á saciedade, com a legislação á vista, que os soldados não podiam ser mandados servir no Ultramar, para onde o sr. Mendes Leal confere dois postos de accesso aos que vão espontaneamente; mas nem essa demonstração era necessaria, porque ahi está o officio do ministerio da guerra, no qual o sr. Sá da Bandeira declara muito positivamente, que é preciso castigar os infelizes soldados de caçadores 3, mandando-os para fóra do reino; porque, accrescenta o ministro *liberal*, dar-lhes baixa, seria premial-os pela sua insubordinação!

Mas a nação tinha ouvido soar do alto do throno a palavra=perdão=Tinha visto uma proclamação real, promettendo clemencia aos illudidos, que se apresentassem no praso de 3 dias. E aquelles desgraçados entraram na obediencia, antes mesmo de lhes ser conhecida a palavra generosa do monarcha.

Que motivo portanto levaria estes *progressistas rasgados*, a *degredar* para Africa, sem sentença nem processo, os que tiveram a boa fé de se acolher á protecção real? Seria a inconstitucionalidade da proclamação, que não foi referendada pelos ministros responsaveis? Mas isto seria o cumulo do ludibrio. Ludibrio ao rei, a quem fizeram despir as formulas constitucionaes; ludibrio aos subditos, que ouvindo a voz do imperante, mal podiam sonhar em tal cilada.

Seria porventura, porque os soldados de caçadores 3 foram assassinos? Mas então que é feito do processo? Que é da sentença que os condemnou? Onde os tribunaes que os julgaram?

Dos tribunaes foram elles arrancados, pelo despotismo ministerial, e mandados, *como lodo*, para as possessões africanas. Declarados assassinos n'um dia; retirados no outro aos poderes competentes para os julgar; *degredados* em seguida por arbitrio despotico; e mandados agora recolher ao reino!

Que serie não interrompida de escandalos e desacertos, em que a liberdade é esmagada ás mãos dos que por escarneo se dizem liberaes!

Pois se a amnistia excluia os assassinos, e se aquelles soldados o eram, para que os retiraram dos tribunaes, e os mandaram para Africa? Deixassem que o innocente fosse separado do criminoso, cabindo o castigo em quem o merecia. Mas agora que mandam buscar aquelles infelizes, reconhecem que depois da amnistia, não podem elles soffrer castigo, e portanto que não são assassinos!

Não tem defeza similhante acto. Foi o despotismo, que o dictou; a razão e a liberdade não podem ser invocadas, para o defender. Caia a responsabilidade desta violencia, sobre o ministerio que a praticou. A' conta delle as vidas, que porventura este degredo tenha já ceifado. O sangue desses nossos irmãos, tão criminosos como todos nós, como aquelles que os degredaram, recaia sobre os tyrannos, que os immolaram improductivamente, e só para cevar odios e vinganças miseraveis.

A camara não hade querer, em pleno seculo 19, ao sol d'esta liberdade que alumia e aquece o mundo, manchar-se com a approvação d'uma atrocidade, que lhe serviria de perpetuo remorso.

Abaixo o ministerio, confiemos que dirão os representantes do paiz, condemnando o despotismo e a tyrannia ministerial!

O governo acaba de expedir uma portaria, mandando ao conselho de districto, que faça a distribuição da contribuição pessoal que a Junta Geral de Coimbra, tinha feito em Novembro passado.

Apesar das razões expostas pela Junta no seu relatorio, o ministro da fazenda teima em considerar as matrizes como obra prima, e quer os povos sobrecarregados com as enormes desigualdades que d'ellas resultam. E' um novo *serviço*, que este districto fica devendo ao sr. Lobo d'Avila, que para não confessar a sua ignorancia, commette agora o negocio ao conselho de districto! Este que leve a subserviencia até ao cumprimento dos desejos do financeiro microscopico; a Junta Geral procedeu muito bem, quando desprezou o convite illegal e grosseiro da secretaria da fazenda, para reconsiderar a distribuição feita.

Pois ainda ha pouco, o ministro reconhecia os enormes defeitos das matrizes, a ponto de mandar proceder no Minho á sua revisão; e agora acha tão perfeitos aquelles trabalhos?! Forte cegueira é a dos corifeus desta immoralissima situação! Se os povos se tivessem revoltado neste districto, dava-lhes muita razão o nobre financeiro, e votava até louvores á Junta Geral: como por ora se não desacatou a lei, o sr. Lobo d'Avila cerceia as prerogativas dos corpos electivos, e pretende reduzir o parlamento districtal ao mister de um simples amanuense!

Duvidamos que por este modo consiga os seus fins. O seu afilhado, estános a parecer que não é servido desta vez. O tempo o mostrará.

A legislação citada pelo sr. Lobo d'Avila na portaria, não dá ao enfatuado ministro o direito, de devolver para o conselho de districto a distribuição da contribuição; e por tanto, se os contribuintes não quizerem, não pagam o que lhes for agora computado, por aquelle tribunal incompetente.

O art. 21 do Decreto com força de lei, de 31 de Dezembro de 1852, citado na portaria, diz o seguinte:

«Se a Junta Geral do Districto se não «reunir nas epochas que forem marcadas «para a execução deste decreto, ou se, de«pois de reunida, não cumprir no praso mar«cado o que fica prescripto, as attribuições, «que pelo presente decreto se lhe conferem, «serão devolvidas ao conselho de districto.»

Na hypothese actual, nada disto aconteceu. Reuniu-se a Junta Geral, quando a chamaram; e dentro do praso marcado, fez a distribuição competente.

Portanto o sr. Lobo d'Avila procedeu mais uma vez arbitrariamente, despojando, por uma simples portaria, e contra as expressas determinações da lei, as juntas geraes dos districtos das attribuições, que lhes pertencem pela nossa legislação; e collocou alem disto a questão nos termos, de ninguem pagar este anno no districto de Coimbra a contribuição pessoal, porque vai ser distribuida de novo pelos concelhos, por um tribunal incompetente.

Isto chama-se em portuguez zombar das formulas liberaes, não saber nada da governação publica, e exercer um patronato escandaloso.

O actual ministerio é em tudo assim!

Publicamos em seguida a resposta que o sr. Dr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, deu sobre a materia do protesto em que foi ouvido.

Vemos que o conselho de districto já vai aprendendo alguma coisita, mandando ouvir contradictoriamente as partes na forma do art. 285 do Cod. Adm., o que até hoje não fazia. Mas para ainda assim não cumprir de todo a lei, occultou cuidadosamente os nomes das pessoas a quem primeiro mandou ouvir, para se não poder contradictar o seu testemunho.

Não podémos obter a copia das respostas que deram os outros protestantes, os srs. Drs. Raymundo Venancio Rodrigues, e Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz; mas sabemos que se reduzem a repôr os factos como já os relataram nos seus respectivos protestos, e a enviar o rol de numerosas testemunhas, para serem ouvidas ácerca d'elles.

Podemos afiançar, porem, a estes nossos amigos todos, que perdem o seu tempo em restabelecer a verdade, deturpada de proposito. O governador civil e o conselho de districto, acham-se dentro do tal circulo da *moral*, para onde fugiu o sr. Secco do circulo da *lei*, e por tanto ainda que tão claras como a luz do sol as causas de annullação, o tribunal não as vê dentro como está do tal circulo, traçado pelo illustre conselheiro.

Nesta assembleia de Souzellas funccionou o presidente illegal que para alli foi (um membro do tribunal, que havia de julgar depois a eleição) e funccionou até só, achando-se ausentes todos os outros vogaes da mesa; e funccionou ainda depois do sol posto. Na assembleia da Assafarge votaram centenas de eleitores, sem a presença dos parochos e regedores; e commetteram-se muitas outras illegalidades.

Factos d'esta ordem, que não se deram em 31 d'Agosto, mas que foram inventados pelos governamentaes, figuram extensamente no celebre relatorio que annullou aquella eleição. Mas que importa?

A eleição de 31 d'Agosto annullou-se, sem motivo algum, porque a ven-

ceu a opposição; a de 7 de Dezembro, cheia de vicios e nullidades, hade sustentar-se, porque a venceram as torpezas das auctoridades.

Esta é que é a theoria constitucional dos srs. Secco e Caetano de Seixas, e analphabetos do conselho de districto. Escusam de se esforçar os nossos amigos. A sentença foi *lavrada* pelo senhor Secco, quando inventou os circulos de *legalidade e moralidade*; aos escravos do conselho de districto, só compete obedecer.

A eleição hade ser julgada validissima.

Exm.ᵒˢ Senhores do Conselho de Districto.

Por ordem de v. ex.ᵃˢ, fui intimado para no prazo de 10 dias responder aos 5 informes dos vogaes da mesa eleitoral, desta assembleia no dia 7 do mez findo, sobre meu protesto então feito contra a validade da eleição da Camara.

Antes de responder permitta-se-me dizer: 1.º que o occultar o nome dos informadores, é tolher-me o direito de contradictal-os, por algum dos motivos que ensina Correia Telles no seu Dig., 1.º, e Pereira e Sousa, 1.º C.; comtudo em geral digo são defeituosas por gratuitas, e parcialidade; 2.º e qual seria o motivo porque se pediram aquelles informes, e deixaram de pedir aos 2 primeiros escrutinadores?

Em resposta:

São 3 os fundamentos de meu protesto, a que alludem aquelles 5 informes.

1.º Que o sr dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo era incompetente, e illegal, para presidir áquella eleição.

2.º Que a mesa funccionou depois de sol posto, e com luzes acesas no primeiro dia.

3.º Que a mesa fóra pouco escrupulosa no apuro dos votos.

Emquanto ao 1.º é tirado do Cod. Adm., art. 51, que manda aos presidentes das camaras presidir a taes eleições nos concelhos onde ha uma só assembleia; e onde mais assembleias ha *manda* aos outros vereadores presidil-as. E só na sua falta permitte á camara designar pessoa estranha. E não sendo crivel, nem em direito presumivel, que 7 membros da camara simultaneamente no dia 7 de Dezembro estivessem impedidos, e já dias antes quando passaram o diploma ao designado, sonhassem seus impedimentos para aquelle dia. Eis minha primeira duvida contra aquelle diploma.

A esta acresce a de não poder a camara em sua falta designar ao sr. dr. Lourenço, para em seu lugar presidir áquelle acto.

O sr. dr. Lourenço, sendo membro do conselho de districto, que conhece dos recursos da camara, que foi signatario do accordão de considerandos que julgou nulla a eleição de 31 de Agosto, em virtude do que se procedera á presente eleição de 7 de Dezembro, não podia descer á presidencia desta eleição, substituindo ao presidente da camara a quem a lei chama, e manda.

São incompativeis os cargos de vereador, e conselheiro de districto. Vê-se pois que o sr. dr. Lourenço presidindo áquella eleição os occupava simultaneamente, pois não deixara de ser conselheiro, e lá voltará a decidir de seus proprios actos na presidencia da eleição. Por similhante logica, os do conselho de estado que conhecem de recursos dos de districto, annullando algum de seus accordãos podem vir reformal-os, e os magistrados dos tribunaes annullando os processos dos inferiores descer a instaural-os.

Ainda mais, o presente caso em vista daquelle art. do cod. pelo menos, offereceu-me aquella duvida á presidencia do sr. dr. Lourenço, e como tal offereci-o logo no acto da eleição. Neste caso o sr. dr. Lourenço devia propol-o á mesa, retirar-se até á decisão tomando seu lugar o escrutinador mais velho: «As mesas decidem todas as duvidas que se suscitarem». Suas decisões sejam inseridas nas actas: Cod. Adm. art. 62 e § 2. O sr. dr. Lourenço, porem, nem como duvida tomou o caso, não o offereceu á mesa, como da acta se verá, e em alta e sonora voz disse tomava sobre sua responsabilidade para com o conselho de districto todos meus protestos.

Isto não precisa de mais commentarios, nem de testemunhas; sobeja é a confrontação do caso com o art. 280 § 4 do cod.

Passemos ao 2.º fundamento do meu protesto: — Que a mesa funccionou ainda depois do sol posto, e com luz acesa. Este facto precisa de prova para melhor esclarecimento do respeitavel conselho de districto, e para isso offereço rol de testemunhas, assim como podem servir para outro facto saliente, que publicamente foi protestado, e pelo menos na acta mencionado, e pelo qual insisto, e vem a ser: — «Que o sr. presidente esteve por muito tempo funccionando com um só secretario, tendo os outros abandonado a mesa».

Se o sr. presidente dr. Lourenço, sendo signatario do accordão que julgou nulla a eleição, a que presidi, de 31 de Agosto, com o fundamento de que no intervallo das 2 horas, sómente o presidente e outro alli restamos, sendo isto falso, que deve agora esperar lhe façam, sendo verdade?

As informações dadas pelos vogaes da mesa, para merecerem credito, e terem a consideração, que se dá ás testemunhas para prova em direito, deviam ser jurados com audiencia da parte, deviam ser conformes, e concludentes em seus ditos. O contrario se colhe de seu exame; v. g., o 1.º diz «que ás 5 horas pouco mais ou menos, se pedira luz para lacrar o cofre» = o 2.º diz «que isto é absolutamente falso» = o 3.º diz «que a luz fóra para queimar os papeis inuteis» quando os não havia, e nem queimaram = o 4.º diz «que nenhuma certeza tem a tal respeito» = o 5.º diz «que se servira da luz para acabar uma das actas para umas assignaturas ás 5 horas menos 25 minutos».

Em Dezembro, põe-se o sol ás 4 horas e 42 minutos: ás 5 horas dadas pelo respectivo relogio da igreja, ainda estava funccionando. Pelo que os circumstantes cercaram a mesa, e obrigaram o sr. presidente a pedir-lhe socego, no que foi auxiliado. O cod. adm. art. 71, manda trabalhar só até o sol posto.

Terceiro fundamento: — Como este me diga respeito por me faltarem com 1 voto ponhamos-lhe silencio, e só de passagem direi que tive em vista: 1.º provar o pouco escrupulo da mesa no apuro dos votos, porque aos mais votados podia fazer o mesmo que a mim, que contando-me os cadernos da descarga 2 votos, só 1 me contaram no edital da porta; 2.º para mostrar o apreço que dava a esse voto, que me faltara, pelo suppôr consciencioso, e de amigo, e mais o estimava do que muito colhidos por illicitos, e vergonhosos meios.

Não posso deixar de agradecer ao 3.º informante a sua generosa offerta de 100 votos para ser vereador; não aceito e recommendo-lhe os guarde em alguma *enxerga* para em tempo opportuno lhe poder tirar grande interesse.

Na idade de 87 annos que mal posso gerir minha casa, não aspiro aos lucros, e honras da camara. Já a servi e na Junta Geral sem mendigar um voto: já por muitos annos em outros tempos gosei as honras de presidente de camaras de nobreza.

Peço desculpa desta minha digressão provocada por quem desconheço. E a vós senhores do conselho districto, peço façaes justiça.

Souzellas 20 de Janeiro de 1863.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

Rol das testemunhas que tem a dar o seu depoimento no 2.º fundamento de meu protesto contra a validade da eleição da camara em 7 de Dezembro ultimo.

Reverendo José Maria Pacheco, vigario de Brasfemes.
Reverendo Antonio Joaquim Lopes, parocho de Souzellas.
O Bacharel Manoel Maria Pereira da Silva, proprietario de Souzellas.
Albano das Neves, lavrador, dito.
José Cardoso — idem — idem.
Manoel Nogueira, trabalhador, Marmeleira.
J. J. B. Lopes Parente.

COMMUNICADOS.

Divisão territorial.

Actualmente que na capital deste districto se acha creada uma commissão, encarregada de dar o seu parecer sobre a divisão territorial, entendemos ser occasião conveniente de nos dirigirmos aos seus membros reclamando a restituição do extincto concelho de Farinha Podre.

Se a illustre commissão quizer fazer justiça aos povos de Farinha Podre, hade convencer-se de que deve propor ao governo a formação de um centro administrativo naquella terra, tendo na devida consideração todas as razões que aquelles povos expõem na representação que lhe dirigiram; e quando mesmo queira propor a extincção de todos os juizes ordinarios, pode crear em Farinha Podre uma comarca sem prejuizo das visinhas.

Nem sirva de embaraço o dizer-se que em Farinha Podre não ha casa de tribunal; porque podemos declarar que ha quem se promptifica a adiantar até á quantia de 2:000$ réis, sem juro algum, para se fazer uma casa de tribunal, logo que ella seja necessaria, e para as mais repartições ha lá casas disponiveis. Alem disso Taboa, quando elevada a comarca, não tinha casa de tribunal, nem mesmo offerecia mais commodidades aos empregados do que actualmente offerece Farinha Podre; e algumas comarcas ha, que não tem ainda hoje casa publica de tribunal.

Somos contrarios á ideia de retalhar a freguezia de Farinha Podre, e muito menos em que ella seja annexada á comarca de Taboa; porque se muito mal estamos em Penacova, por causa da passagem dos rios, muito peor em Taboa com a das ribeiras.

Ainda hoje me recordo com terror de que n'um dos dias do anno de 1855, vindo de Taboa (quando annexados lá), me foi preciso pedir em Azere uma corda para segurar a minha cavalgadura na passagem da ribeira, áquem d'aquella povoação, que levava um grande enchente; em quanto que eu passei por cima de dois paus de pinho, redondos como a natureza os havia creado, que com grande risco serviam de ponte aos passageiros: e se a cavalgadura é brava e pucha por mim de cima dos taes pauzitos, para onde ia eu? Para o fundo da ribeira quebrar a cabeça n'alguma pedra, e d'ahi para o Mondego.

Repetimos, na alternativa de não ser restituido o concelho, antes mal por mal queremos estar em Penacova; pois é certo que só repugnamos com a passagem dos rios, porque em quanto ao mais vamos indo, somos bem tratados pelos da villa, e não precisamos de levar para lá farnel como levavamos para Taboa quando lá estivemos annexados. Quando mesmo naufragarmos, restam-nos as tabuas dos barcos para nos agarrarmos, e ainda tambem podemos ser salvos por alguns d'esses barqueiros de Oliveira do Cunhedo, que costumam frequentar o rio, e que como visinhos nos podem prestar algum auxilio: e na ribeira d'Azere quem encontramos nós? Penedias para mais depressa acharmos o termo á vida.

Por mim, e sem receio de ser desmentido por algum dos meus visinhos das tres freguezias de Farinha Podre, Travanca, e Oliveira do Cunhedo; em nome de todos declaro bem francamente, que dado o caso de se nos fazer a injustiça de não ser restabelecido o extincto concelho de Farinha Podre, preferimos Penacova a Taboa, e isto sem animo de offendermos pessoa alguma desta comarca.

Se algum dos meus visinhos não concordar com esta declaração, venha desmentir-me perante o publico.

Valle da Vinha, na freguezia da Farinha Podre, 15 de Janeiro de 1863.

José Antonio d'Almeida.

Sr. Redactor.

Alguem, que, para os seus fins particulares, carecia de malquistar-me com os Louzanenses; o *alguem*, que, tambem por despeitos pessoaes, é levado a manter e sustentar a malquerença, tem podido, sem embargo da absoluta carencia de provas, produzir a convicção de ser eu menos favoravel aos interesses da Louzã. Chegou-se até a publicar em um dos jornaes de Coimbra, que eu era inimigo *decidido e encarniçado* dos interesses materiaes d'aquella localidade!

Profundamente respeitador, como sou, da opinião publica, e zeloso da minha reputação, dei-me pressa em provocar o detractor anonymo (creio que foi o segundo *alguem* a que alludo) para que tivesse a coragem de levantar a viseira, e adduzisse as provas, grandes ou pequenas, muitas ou poucas, da minha inimisade *encarniçada*. A esta minha provocação respondeu o cobarde com o mais profundo silencio. E' que, sr. Redactor, calumniar na ausencia é incomparavelmente mais facil e menos arriscado, do que discutir.

Agora, sr. Redactor, que estamos em vespora de uma eleição supplementar por este circulo, revive a calumnia, pelo que me consta; e parece vir correcta e augmentada; como se tal importancia eu tivera, que, para me supplantar, alem de contrariado pelo governo, fora mister forjar-me calumnias!

Pois bem; á falta do accusador leal e franco, vou eu formar o libello e a contestação, aguardando a replica. Resumiam-se as antigas arguições em dois unicos pontos, a saber, haver-me eu esforçado, quando deputado, por fazer decretar a estrada de Coimbra á Beira por Santo André de Poiares, minha naturalidade e residencia, desviando-a assim das proximidades da Louzã—; e ter apresentado na camara um requerimento dos povos de Serpins, áquem do rio Ceira, para pertencerem de novo ao concelho de Poiares.

Emquanto á primeira accusação declaro pela minha honra, e juro por quanto ha de mais sagrado, que, nem em publico, nem em particular, proferi palavra, ou pratiquei acto algum, que auctorise os malevolos detractores a tirar similhante conclusão.

Não fui, no pouco tempo da minha vida parlamentar, completamente mudo, para faltar aos meus constituintes toda a occasião de conhecerem e julgarem das minhas opiniões. Fallei por differentes vezes na estrada da Beira, pedindo instantemente a acceleração dos respectivos trabalhos; posso dizer, que fui um dos mais extrenuos propugnadores d'este notavel melhoramento para a provincia; offereço alviçaras a quem me mostrar uma unica palavra, que justifique a insinuação perfida.

Os documentos officiaes contemporaneos por ahi estão n'essas repartições publicas; porque os não buscam para me confundir? O proprio sr. Ferrer, com quem fallei por vezes sobre a estrada da Beira, que diga, se quizer, se não emitti sempre a opinião de que a villa da Louzã devia aproveitar-se della a favor de um ramal, para a não desviar tão sensivelmente da sua direcção natural.

Mas diz-se, que eu tivera uma entrevista acalorada com o sr. Visconde Luz, defendendo a todo o custo a directriz por Poiares. E' soberanamente falsa tal asserção! Esforcei-me quanto poude, é verdade, por convencer o sr. Visconde de que muito, e muito mais convinha á Beira a estrada pela ponte da Mucella, do que pelo Sarzedo; e que, seria chamar a maldição da quasi totalidade da provincia, leval-a por este ultimo ponto; mas nem uma palavra disse a respeito dos pontos intermedios ao Ceira e Alva.

Apezar do sr. Visconde da Luz ter ficado pouco contente comigo, por eu contestar a directriz, a que, por mal informado, s. ex.ª estava então affecto; e por lhe dizer mal de um mappa, que s. ex.ª tinha por muito exacto, invoco, assim publica e solemnemente, o seu testimunho, sobre o objecto da entrevista, a que me refiro.

Nem os senhores deputados José de Moraes, e Oliveira Baptista, presentes então, dirão, por certo, que a minha polemica com o sr. Visconde versasse sobre pontos diversos da ponte da Mucella e Sarzedo.

O traçado por este ultimo ponto era tão manifestamente contrario aos interesses da Beira, que nem uma só voz se levantou no parlamento a defendel-o; mas só a minha, posto que debil, se levantou a condemnal-o!. ...

Tractando-se do desempenho de um dever tão sagrado e imperioso, como o que compete ao representante da nação, sobre os mais caros interesses d'ella, pareceu-me sempre, que não era licito recear o desagrado de uma ou outra parcialidade, cujas pretenções sejam incompativeis com o bem do maior numero. Bem conheço, que no vocabulario politico importam esta lealdade e franqueza *simplicidade e loucura*. Deprimir os impulsos da consciencia, e fechar hermeticamente a bocca ás ordens do estomago, ou ao prurido indomavel das vaidades, embora se trahia um voto de confiança, é systema infallivel para auferir grandes lucros no negocio da politica. Muitos o seguem, e vão ás mil maravilhas! Eu nem sei, nem, que soubera, quereria praticál-o. Aceito sempre, *aberta e francamente*, toda a responsabilidade dos meus actos, sem temer o desagrado de quem quer que seja.

Pelo que respeita á segunda accusação, confesso (debalde o negaria) ter apresentado na camara dos senhores deputados um requerimento que me remetteram os cidadãos de Serpins, áquem do rio Ceira, no qual pediam ser restituidos ao concelho de Poiares. Apresentando este requerimento, na qualidade de procurador dos povos, que mo remetteram com este destino, diz-me a consciencia, que cumpri um dever rigoroso, a que me não era licito faltar.

Se os meus constituintes da Louzã me honrassem com a remessa d'outro requerimento em sentido contrario, apresental-o-hia do mesmo modo, reservando-me para, quando este assumpto viesse á tela da discussão, emittir com franqueza as minhas ideas. Limitei-me strictamente ao desempenho da minha obrigação, remettendo-o para a mesa, sem proferir uma unica palavra em sua defeza; mas nem assim escapei á mordacidade dos meus inimigos! E o mais é, que gregos e troianos se deram as mãos em castigar-me; uns porque apresentei o requerimento, e outros porque me abstive de sustental-o!!

Voltando as pontas do dilemma, parecia-me deverem os meus amigos restituir-me as suas graças, estes, porque levei o requerimento ao seu destino, aquelles, porque fui silencioso sobre o seu objecto.

Em materia nova de accusação contra mim, consta-me, que se diz tambem agora não ter eu feito annexar ao concelho da Louzã a freguezia de Semide. Esta arguição é tão pueril e ridicula, que, estou certo, não será repetida por duas pessoas da Louzã. Espero que ninguem quererá o labeo de compartilhar a insensatez da lembrança. Se eu sou reu d'esta omissão, que immensa responsabilidade não peza sobre quem, mui estreitamente vinculado á Louzã, tem funccionado em muitas legislaturas consecutivas, e, as mais das vezes, em boa paz com o governo?!

O desproposito não deve entreter-nos.

Em summa. Nem dos documentos publicos, nem dos actos particulares, se pode tirar argumento serio, que alimente qualquer desconfiança das minhas intenções a respeito da Louzã. Insistir no infundado proposito de me desconsiderar, não sei porque, sem ter a coragem de assumir a responsabilidade das accusações, denota malevolencia e cobardia, que as pessoas sizudas não podem deixar de condemnar.

Da minha intelligencia podem dizer o que quizerem, que, conscio da sua mingoa, me calarei. Mas as minhas intenções, sempre no sentido da honra e da lealdade (mesmo em politica) não consinto que as abocanhem. Quem tiver a consciencia tranquilla exija de mim outro tanto.

Poiares, 22 de Janeiro de 1863.

A. Ferreira Lima.

NOTICIAS DIVERSAS

Prisão importante. — Acabamos de saber que fora capturado no dia 25 do corrente, pelo povo de Moimenta da Serra, concelho de Gouvea, o celebre Rodrigo da Cunha Balsemão, que assassinara na comarca de Taboa ao Marçal, de Villa Nova de Foscôa, e que se evadira da Hespanha aonde se achava preso. O assassino tentou resistir no acto da prisão, disparando algumas armas, a que corresponderam os paisanos, mas não consta que houvesse ferimento.

Theatro de D. Luiz. — No domingo teve lugar o baile de mascaras no theatro de D. Luiz I. Esteve muito concorrido, e houve tranquillidade.

Auto de investigação. — No dia 8 do corrente foi remettido pela administração do concelho desta cidade ao ministerio publico o auto de investigação a que alli se procedera, contra Abilio de Figueiredo, alfaiate, morador em Montarroio, pelo facto de passar um documento falso ao mancebo Francisco, filho de Manoel Francisco Cardoso, da Rocha Velha, freguezia de S. Paulo, recebendo deste 12 moedas, e de Manoel, filho de Francisco Antonio, do mesmo lugar, 6 moedas e meia, fazendo-lhes ver que estavam livres do serviço militar.

Industria. — O sr. Antonio Bernardes Gallinha, habil serralheiro desta cidade, acaba de fazer na sua officina um char-à-banc muito elegante. E' este um objecto que pela primeira vez se fabrica em Coimbra. Muito folgamos que os artistas desta cidade vão mostrando que não são estranhos ao desenvolvimento que a industria vae tendo nas grandes povoações.

Incendio. — Hontem ao meio dia deram as torres signal de incendio. Era em uma casa da rua do Carmo, que tem um forno. Os promptos soccorros atalharam o progresso do sinistro.

Rações aos presos. — A despeza com o fornecimento das rações a 124 presos pobres, existentes nas differentes cadeias deste districto, importou no mez de Novembro ultimo em 148$518 reis. Desta quantia pertencem 124$568 reis á cadeia de Coimbra, distribuidos por 101 presos.

Novo jornal. — Vae brevemente publicar-se nesta cidade um jornal governamental, com o titulo de «União Liberal.»

Monte-Pio Conimbricense — No domingo proximo, 1 de Fevereiro, pelas 11 horas da manhã, ha de reunir-se em uma das salas da camara municipal desta cidade a assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense, para ser apresentado e votado o parecer da commissão de contas.

Envenenamento. — No dia 7 do corrente, Maria de Jesus, solteira, do lugar do Olho, freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede, propinou veneno a sua thia Anna de Jesus, do mesmo lugar, a qual comtudo não succumbiu.

Mercado de Coimbra no dia 27. — Trigo 660, Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão vermelho 550. Dito branco 540, Dito rajado 480. Dito frade 360, Cevada 360. Centeio 600. Favas 440. Grão de bico 550. Tremoço 280, Alqueire d'azeite 1$310. Almude de vinho da Beira 950 a 1$000. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Maria da Cunha, filho de Vicente da Cunha e de Anna de Jesus, natural de Coimbra, de 49 annos, fallecido no dia 18.

Elisia, filha de João Ferreira de Carvalho e de Francisca de Jesus, natural de Coimbra, de 18 mezes e meio, fallecida no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 403.

Relação do Porto. — Na sessão do dia 23 distribuiu-se o seguinte aggravo:

Coimbra Manoel Serrilho e outros, contra o ministerio publico — juiz Oliveira, por impedimento Lima — escrivão Albuquerque

Assignou-se o dia 30 para o julgamento do seguinte aggravo:

Oliveira do Hospital. Antonio Nunes Matheus e outro, contra Luiz de Almeida Mello e mulher.

E assignou-se o mesmo dia para o julgamento da seguinte appellação crime:

Soure. O ministerio publico, contra José da Cruz e outros.

Fabrica do Bicalho. — Chamamos a attenção dos nossos leitores para os annuncios relativos á fabrica do Bicalho, que vão no lugar competente. Os agricultores, sobretudo, interessam em tomar conhecimento com muitos dos objectos que são feitos n'aquella importante fabrica.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 23 entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Fallou largamente o sr. Fontes Pereira de Mello analysando os actos do governo, demorando-se mais sobre o facto do degredo dos soldados para Africa, por occasião da revolta de Braga.

O nobre deputado concluiu o seu discurso, enviando para a mesa um additamento ao paragrapho em que se falla d'aquelles acontecimentos.

N'este additamento quer o sr. Fontes que a camara mostrando intima e plena satisfação pela clemencia e generosidade real, mostre ao mesmo tempo o quanto sente que o governo não correspondesse á magnanimidade do soberano, fazendo transportar para Angola aquellas praças sem processo nem sentença.

No dia 24 orou toda a sessão o sr. ministro da marinha defendendo os actos do governo.

Conde da Graciosa. — Este illustre personagem passou em Agueda no dia 19 do corrente, acompanhando seu irmão que ia doente, até á Villa da Feira, onde é Juiz de Direito. Apenas constou na villa que S. Ex.ª alli passava, o que se soube, por ter pouco antes chegado o trem da muda, mais de 25 cavalheiros correram ao sitio da ponte, com o fim de cumprimentar S. Ex.ª, o que fizeram, tendo S. Ex.ª e seu genro o Exm.º Sr. Furtado a bondade d'apear-se do caleche que os conduzia, para receberem as homenagens, que todos desejavam tributar a tão prestantes varões, sendo todos acolhidos por S. Ex.ᵃˢ com a delicadeza que lhes é proverbial.

No seu regresso, que foi no dia 22, hospedaram-se S. Ex.ᵃˢ em casa do Exm.º sr. José Bruno, onde aceitaram um baile, que aquella familia offereceu a S. Ex.ᵃˢ.

A philarmonica da terra foi tocar lindas peças de musica á porta da casa onde S. Ex.ᵃˢ se achavam hospedados, e subiram ao ar muitas duzias de foguetes; querendo d'este modo os habitantes d'aquella villa testimunhar ao sr. Conde a sua sympathia, e a dedicação que consagram áquelle homem respeitavel por tantos titulos.

O baile durou até alta noite, e sempre com animação, cantando nos intervallos a insigne cantora a Exm.ª sr.ª D. Carolina Soares, e a Exm.ª sr.ª D. Maria de Assumpção, sendo ambas muito applaudidas. O sr. José Bruno, e sua exm.ª familia fizeram quanto poderam para que uma tal reunião se tornasse linda e brilhante, o que conseguiram, sahindo todos muito penhorados pela maneira como foram recebidos.

Banco de Portugal. — Pelo relatorio apresentado na ultima sessão da assemblea geral, vê-se que o total das letras descontadas ao commercio e á industria foi de reis 19.524:028$464 em 13:649 lettras.

Os emprestimos sobre valores industriaes, papeis de credito, joias e metaes preciosos, e fazendas depositadas nas alfandegas, montaram a 7.979:099$070.

O movimento geral dos depositos particulares foi de rs. 80.596:867$188; differença para mais em relação ao anno de 1861 de rs., 17.574:183$579.

As operações do anno produziram lucros na importancia de 536:341$805 rs., da qual deduzidas todas as despezas e encargos resultou o lucro liquido de 506:182$165 rs.

Assassinato — Manoel José Antão da Silva Ribeiro, da freguezia de Mentosa, concelho de Estarreja, assassinou Manoel Monteiro, filho de Manoel Joaquim, do mesmo lugar.

Outro. — Manoel da Gertrudes assassinou Francisco Pinheiro, no sitio do Margulho, suburbios de Santarem.

Monumento de D. Pedro IV. — O conselho de districto do Porto approvou, em uma das ultimas sessões, o contracto celebrado entre a camara municipal e o estatuario Calmels para a construcção do monumento de D. Pedro IV, limitando aos tribunaes de Lisboa e Porto a renuncia do fóro de estrangeiro, que no contracto fez o dito estatuario, para poder ser judicialmente demandado, e estabelecendo que a exm.ª camara poderá começar a obra quando se achar competentemente habilitada com os meios precisos para a despeza.

Attentado. — No dia 22, pelas 5 horas da tarde, indo em passeio para os lados do Areal, nos confins de Braga, o sr. João Baptista Lopes, negociante daquella cidade, com sua esposa e filhos, quasi á queima-roupa recebeu um tiro detraz d'uma parede, sem que visse o assassino. O sr. Lopes cahiu no chão ferido na testa com uma bala, passando-lhe mais duas o chapeu!

Depois de por algum tempo a afflicta esposa gritar por soccorro, inutilmente, conseguiu que dous homens conduzissem o ferido, moribundo e banhado em sangue, para sua casa. Ignorava-se quem fosse o assassino.

Mercês honorificas. — O «Diario» publica os decretos pelos quaes S. M. se digna conceder ao visconde de Paiva mais uma vida no titulo para se verificar desde já na pessoa de seu filho primogenito o bacharel Adolpho de Paiva Pereira.

Ao governador de Macau Isidoro Francisco Guimarães o titulo de visconde da Praia Grande de Macau; e ao brigadeiro do exercito do estado da India Fernando Luiz Leite de Sousa e Noronha a carta do conselho.

Baptisado. — Verificou-se no dia 21, na igreja de Jesus, em Lisboa, o baptisado do filho da exm.ª sr.ª D. Rita de Miranda Magalhães, o qual recebeu o nome de seu pae, o sr. José Estevão Coelho de Magalhães. — Apresentaram-se, tocando por padrinho, e madrinha, com procuração de SS. MM., o sr. marquez de Ficalho por El-Rei, e o sr. conde de Valle de Reis pela Rainha. Assistiram ao acto o irmão do sr. José Estevão, e varios amigos do illustre finado.

Bexigas. — Em Moura, no Alemtejo, grassa com grande intensidade esta terrivel molestia, tendo para alli marchado o medico da villa de Ferreira, o sr. José Raymundo Alves Sobral, por convite do sr. governador civil de Beja, para coadjuvar o da localidade por este não poder sem auxilio, tractar de todos os doentes, em consequencia da extensão da população.

Donativo. — Consta que os portuguezes residentes no Rio Grande, remetteram ao sr. ministro da marinha, por intermedio do sr. Nazareth, 233 libras, que o sr. Mendes Leal devia pôr á disposição da Rainha a sr.ª D. Maria Pia de Saboya, a fim deste donativo ser distribuido pelos asylos que fosse de sua vontade contemplar.

Prisão. — Um rapaz, por nome Francisco Affonso, que na noite de 19 foi preso em Miragaya, por ladrão, foi o que roubou o estafeta de Braga, em Villa Nova de Famalicão, na quantia de quatrocentos e tantos mil reis, que estavam na caixa da almofada do carro.

Susto. — Em consequencia do que tem havido com o banco de Portugal, por pendencia entre o sr. Bessone e conselheiro Luz, alguns possuidores de notas as foram trocar, na supposta e falsa ideia de que este estabelecimento venha a soffrer no seu credito monetario. Ultimamente cessou este panico.

Ilha da Madeira. — Receberam-se jornaes do Funchal que alcançam a 17 do corrente.

A princeza Sanguseu e lady Alford mandaram no dia 6 servir um lauto jantar aos pobres e orphãos asylados.

O asylo de mendicidade estava a ponto de fechar-se por falta de recursos, não obstante as diligencias das senhoras da capital do districto, que tem esmolado de porta em porta, solicitando donativos para occorrer ás suas despezas.

A deficiencia de meios é attribuida em grande parte a ter cessado o subsidio de 100$ réis mensaes com que o governo auxiliava aquelle estabelecimento.

A commissão da Santa Casa da Misericordia do Funchal, foi, pelo governo civil, nomeada, para continuar a sua administração por mais dois annos.

O rendimento da alfandega do Funchal no mez de Dezembro ultimo foi para o thesouro de 5:425$953 reis, e para as camaras municipaes de 616$252 reis.

D'aquella cidade exportaram-se para Lisboa no referido mez, 2 barris e 150 saccas de assucar com o pezo de 15:180 kil.

Tinham chegado no vapor «Lusitania» os srs. J. Antonio Perdigão nomeado secretario geral para aquelle districto, e José Diogo Mascarenhas Mosinho de Albuquerque na qualidade de director de obras publicas.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Cairo 21. — Morreu o vice-rei do Egypto. Succedeu-lhe o principe Ismael, que recebendo os consules prometteu reformas.

Pariz 22. — Foram votados cinco milhões de francos para soccorros dos operarios francezes que trabalhavam em algodão.

O duque de Coburgo aceita o throno da Grecia: no entretanto esta candidatura offerece difficuldades.

Berlin 22. — A resposta ao discurso da corôa é hostil ao governo.

Francfort 22. — A dieta rejeitou o projecto para a formação da assemblea de delegados.

Pariz 23. — Segundo diz o Moniteur, em Vera-Cruz ficam de guarnição 450 egypcios, porque os não ataca a febre amarella.

Nova-York 10. — A França propoz officialmente ao governo de Washington a paz, salvando a dignidade de ambos os belligerantes.

Em nova Orleans o almirante confedera-

do destruiu os navios, escapando com o resto da esquadra.

Mercês regia. — O «Diario» de hoje traz os decretos nomeando ao sr. Antonio José Alves Souto, negociante portuguez de grosso trato na praça do Rio de Janeiro, visconde de Souto; e ao sr. Joaquim José de Figueiredo, negociante de grosso trato na praça do Porto, visconde de Figueiredo.

Celeridade telegraphica. —No dia da sessão da abertura do Parlamento francez, o Imperador começou a leitura do discurso, composto de 1:332 palavras, á 1 hora menos um quarto. Em 25 minutos foi transmittido para Londres por meio de seis fios electricos.

Foi composto em inglez na typographia do «Times», em 20 minutos. Os prelos mechanicos imprimiram milhares de exemplares em 10 minutos. Uma hora depois de lido em Paris pelo Imperador, estavam á venda em Londres milhares d'exemplares em inglez.

Arcebispo de Gôa. — O Exm.° sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, arcebispo de Gôa e primaz do oriente, chegou a Bombaim no dia 15 de Dezembro, sendo alli muito festejada a sua chegada pelas auctoridades inglezas, communidades catholicas, e povo da cidade. No dia 29 tencionava sahir em um vapor para Gôa.

Obras publicas. — Em portaria do ministerio das obras publicas de 24 do corrente foi approvado o projecto, datado de 31 de Dezembro de 1862, relativo ao ramal de estrada, comprehendido entre a Catraia dos Poços, na estrada de Celorico a Coimbra, e o porto da Raiva, na margem esquerda do Mondego, no comprimento de 13:333,76 metros.

Em resultado da mesma portaria foi annunciada a arrematação da factura, por empreitada, do referido ramal; devendo servir de base á licitação o preço total de 31:200$000 reis. As expropriações serão feitas e pagas pelo governo, somento na parte comprehendida pela facha da estrada, fossos e taludes. A acquisição de terrenos para extracção de terras de emprestimo e para depositos de qualquer especie, e bem assim a indemnisação dos prejuizos que resultarem das serventias para as obras e da occupação temporaria de terrenos, ficam a cargo do arrematante.

No dia 11 do mez de Março, pelas 11 horas da manhã, se hão de receber as propostas em carta fechada, no edificio do Governo Civil de Coimbra.

Theatro Academico. — A insigne actriz Emilia das Neves prometteu vir brevemente representar no theatro Academico.

COMMUNICADO

Ao meu amigo Julio da Silva Carvalho, pelo seu primeiro sermão, recitado em 25 de Janeiro de 1863.

Em cada dia, que se volve, colhe a igreja mais um triumpho... mais um clarim annuncia a sua victoria... mais uma coroa a engrinalda... e mais um poeta canta seus fastos!.. e Roma, a rainha do mundo christão, exulta de jubilo ao ver seu throno defendido por tantos guerreiros, que á custa de suas lides, alcançam almas para o ceu!..E as vaidades se aniquillam! e a verdade evangelica campea!. e os templos se povoam de crentes!

No teu Levita, neste filho de Monte Mór, tens tu, Santa Igreja, d'hoje para diante mais outra columna, que sustentará a tua cadeira sagrada; tens n'elle mais uma nova hera a enlaçar-se a essa arvore sancta, cujos pomos são essas theorias, cheias de virtude, que prendem o espirito com vinculos suaves.

Julio, pela primeira vez subiste ao pulpito, a fallares da tua esposa—a igreja—; e tiveste uma estrea feliz: olhei-te alli, como altivo e possante guerreiro, defensor do Evangelho; como profundo meditador de suas maximas:

Tão joven ainda, sendo-te a vida agora, qual dia feliz a enviar as primicias d'aurora, tu te apresentaste, como homem secular, que tendo assistido ás scenas biblicas, veiu cumprir a missão de fiel e sabio narrador.

Um povo amante te escutou; e ao ouvir-te, os corações voavam n'um goso de suave harmonia! e a alma, maculada pelo vicio, soube estremecer, o chorar ao som das tuas palavras, povoadas d'unção.

O cynismo, a maldade.. as ambições criminosas vergaram de vergonha em face da doçura das tuas doutrinas!! e o verdadeiramente christão librou-se n'um goso, quasi celeste! Oh! como são immorredouros os louros, que colheste!.

Sim, Julio, se a França teve um grande Napoleão, que fez tremer a terra com seu poder; o Evangelho, sob cujas bandeiras militas, terá em ti um intrepido guerreiro, que farás tremer os corações, maculados pelo vicio; e encher de harmonias as almas, que voam para o ceu: as tuas palavras, povoadas d'unção, serão a arma magica, com que vencerás sempre as legiões inimigas da cruz; e embalsamadas ellas com o perfume das oliveiras do Tabôr, irão dar sempre paz e ventura ao coração afflicto!. As tuas palavras, inspiradas pelas paginas sanctas da Biblia, serão, como a harpa de David, ganhando com suas harmonias, tantas almas para o ceu!

Não cesses... caminha...
Da cruz defensor;
Defende a Rainha
Do ceu, e Senhor:
Soldado valente
Não teme a fremente
Batalha d'horror!
«Amigo» caminha;
Defende a Rainha
Do ceu, e Senhor.

Nos campos de Marte
Sê homem d'acção:
Abraç'o estandarte
Da Religião:
«Amigo» tu sejas
Nas grandes pelejas
Da cruz defensor;
Imprimas nos peitos
Os mais contrafeitos,
A' lei do Senhor.

Monte-Mór o Velho — 26 de Janeiro de 1863.

Francisco Luiz Coutinho Silva Carvalho.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 26 de Janeiro de 1863.

Abriu na sexta feira a discussão da resposte ao discurso da corôa o sr. deputado Fontes de Mello.

A inconstitucionalidade do procedimento do governo em todos os seus actos; o abuso com que o duque de Loulé se colloca superior a todas as eventualidades e a todas as manifestações parlamentares, desfazendo-se dos seus collegas, e permanecendo elle sempre á frente das administrações historicas, como se fosse um novo poder do estado; os meios extraordinarios a que tem recorrido de dissoluções, adiamentos, e *fornadas* para se manter no poder contra todas as indicações constitucionaes, tudo foi posto em alto relevo pela frase incisiva e eloquente sempre do illustre orador.

A illegal e arbitraria deportação dos soldados de caçadores 3 para Angola, foi posta em toda a sua evidencia pelo sr. Fontes, com argumentos tão concludentes e irrespondiveis, que os proprios ministeriaes mais ferrenhos estavam cabisbaixos.

As contradições flagrantes em que o governo cahira em todo aquelle despotico procedimento, atropelando as leis, sophismando a palavra real d'amnistia, e arrastando aos tribunaes os reus para lhes impôr uma pena gravissima, antes da sentença, e annullando dez dias depois essa mesma deportação, foram luminosamente expostas á camara pelo eloquente orador, que por tres horas successivas captivou a attenção da camara e do publico, e obteve repetidos applausos.

O sr. Fontes concluiu mandando para a mesa um additamento á resposta ao discurso da corôa, em que manifesta o sentimento pelo modo como o governo procedeu em relação á deportação dos soldados portuguezes para a costa d'Africa.

No sabbado occupou a sessão o ministro da marinha, que apesar dos seus recursos, esteve abaixo do que se podia esperar do orgão do governo em tão solemne occasião.

O ministro da marinha, não apresentou um unico argumento que não destruisse por outro, em manifesta contradição. A ruindade da causa, e a consciencia da illegalidade dos actos do governo, trahia o nobre ministro em todas as suas phrases; fazendo-lhe dizer banalidades que pela sua simplesa causavam lastima a uns, e a hilaridade na assemblea.

Os deputados da maioria estavam humilhados com a pobresa de tal defeza, e ouviram silenciosamente o orador, sem ousarem acompanhar os raros «apoiados» dos ajudantes d'ordens ministeriaes.

Hoje coube a palavra ao deputado o sr. Antonio de Serpa, que pronunciou um dos mais bellos e substanciaes discursos que tem illustrado a sua carreira parlamentar.

O illustre orador poz em toda a sua nudez a argumentação do ministro da marinha, e fez as mais pungentes allusões ás allianças ministeriaes, á corrupção, ao nepotismo, ao favor, ás honras e dignidades concedidas aos grandes, e na perseguição aos pequenos e infelizes, que na revolta tinham sido meros instrumentos d'aquelles.

Ao deputado Serpa seguiu-se o relator da commissão Claudio Nunes. O seu discurso annunciava-se ha dias como um ensaio oratorio em competencia com a eloquencia parlamentar de José Estevão.

O orador rompeu n'um estilo declamatorio com attitude e gestos que recordavam os bons tempos do theatro da rua dos Condes. Berrou como alli se gritava em dia de beneficio, ou de gala, em que se declamava com grande entono o elogio dramatico do estilo.

Passado este entreacto, o orador passou a recitar o discurso que de casa trazia decorado, em tom de lição de escola, sem levantar nem abaixar a voz e com tal monotonia, que em todos os bancos era geral a conversação, sem que um unico apoiado viesse animar o pobre relator da commissão, que parece tentava fazer a sua representação neste ensaio, mas a sorte mofina foi-lhe completamente adversa.

Estão inscriptos muitos oradores, e entre estes José Cabral a favor do governo.

ANNUNCIOS.

1 O NUMERO 42 foi no dia 6 do corrente contemplado com um presepio.

2 AS MESTRAS Serras, moradoras ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.° 57, recebem alumnas internas e externas por preços commodos.

3 J. M. A. Araujo Pinto, agradece a dedicação, que mostraram as pessoas que tão promptamente concorreram a atalhar o incendio, que teve lugar n'uma das suas casas na rua do Carmo.

4 DEUS sempre protege os infelizes. O sr. padre Abdenago, suspenso pelo Provedor da Misericordia o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, foi parochiar a igreja do Sobal, no concelho de Condeixa, mandado pelo Exm.° Prelado da Diocese.

5 HENRIQUE CARDOSO DE FIGUEIREDO, agradece a todas as pessoas que vieram a sua casa prestar os seus serviços, e igualmente aos que vieram saber das suas melhoras, offerecendo-lhes quanto estiver ao seu alcance, porque já se acha restabelecido—*Henrique Cardoso de Figueiredo*, morador na rua Larga, n.° 3.

6 OS HERDEIROS de Marcelino José de Vasconcellos, desta cidade, lendo o annuncio anonymo publicado no numero anterior deste jornal, prevenindo que ninguem contracte com elles; porque os herdeiros da mulher do mesmo Marcelino, vão intentar acção de reivindicação, respondem, que podem esses figurados herdeiros propor a sua acção, quando quizerem, que elles se defenderão; e entretanto, que ahi se está procedendo a inventario, aonde podem já allegar os seus suppostos direitos, sem ser necessario o seu annuncio:—devendo ficar certos que elles hão de fazer os contratos que lhes convierem, por intenderem que a ninguem tem de dar contas dos seus actos, e qualquer responsabilidade a que por ventura estejam sujeitos, tem meios sufficientes de a satisfazer.

BOMBAS ASPIRANTES E DE REPUCHO COM DUPLO EFFEITO.

7 O locatorio da fabrica de fundição do Bicalho, no Porto, que desejava possuir os melhores inventos de apparelhos hydraulicos que apparecessem na Exposição Universal em Londres, adequados ao consumo do nosso paiz, mandou vir de Inglaterra um exemplar da unica bomba para poços, que foi premiada com medalha de ouro, e que tendo sido examinada por machinistas de diversas nações, foi julgada a mais vantajosa na aspiração e elevação da agua, considerado o emprego da força a par de qualquer outra.

Este exemplar acha-se a funccionar dentro da mesma fabrica, onde se póde ver em qualquer dia e a qualquer hora.

MAIS UM MELHORAMENTO

8 A FABRICA do Bicalho do Porto, acaba de montar no Taipal, em Monte Mór o Velho, propriedade do illm.° sr. Fructuoso José da Silva, um novo apparelho hydraulico, que tira 5 almudes d'agua por minuto, na altura de 36 palmos, com a força d'um rapaz maior de 15 annos, podendo este sustentar 3 horas de continuada tiragem.

A mesma fabrica convida o publico a visitar, para seu desengano, o estanca-rios, que ha tempo fez para a insua do sr. Oliveira, desta cidade, ultimamente mudado para outro local de mais vantagem para o proprietario.

Acha-se nesta cidade um empregado da mesma fabrica, que recebe encommendas e dá os esclarecimentos necessarios para toda e qualquer obra, tanto mechanica como hydraulica. Pode ser procurado em casa do illm.° sr. Fructuoso José da Silva, ou na Sophia, em casa da sr.ª Theodora.

9 VENDE-SE um piano moderno em bom uso, por preço commodo. Quem o pretender dirija-se a Francisco Lopes Lima de Macedo, que está incumbido da sua venda. Largo da Fornalhinha, n.° 9.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Recita extraordinaria

Domingo 1 de Fevereiro de 1863.

MIGUEL O TORNEIRO,— comedia em 1 acto, ornada de musica.

O RABO DO DIABO,—comedia fantastica em 3 actos, ornada de musica.

Entrada as 7 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no theatro no dia da recita; e desde hoje em diante na loja do sr. Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, onde os srs. assignantes de plateia podem mandar buscar os seus bilhetes até ao dia 29.

Preços os do costume.

Quarta feira 28 de Janeiro.

Segundo baile de mascaras.

Principiará ás 8 da noute e findará á 1 hora.

Preços:— Camarotes de 1.ª ordem 1500, de 2.ª 2000, de 3.ª 1200 e de 4.ª 1000. Plateia 240. Galeria 160.

Os assignantes de camarotes tem a quinta parte de abatimento, e os socios gratis.

Imprensa Conimbricense.

NUMERO 940 — SABBADO 31 DE JANEIRO — 10.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Em rasão de ser dia santo de guarda na segunda feira, publicar-se-ha na quarta o numero imediato deste jornal.

COIMBRA 30 DE JANEIRO

O orçamento apresentado pelo actual ministerio para o anno economico de 1863-1864 é a prova provada de que os historicos nunca cumprem o que promettem, mentem descaradamente, e não se pejam de vir em seguida fallar em liberdade e honestidade.

O orçamento apresentado pelo ultimo ministerio regenerador para o anno economico de 1860-1861 resava de despeza—13,988:059$543 rs.

N'essa occasião gritaram os historicos, estes patriotas eximios, estes amigos do povo, estes rasgados progressistas, que a verba do orçamento era exageradissima, que o povo não podia pagar tanto, que a patria estava em perigo, e esfalfavam-se em mendigar assignaturas pelos povos, illudindo uns, e violentando outros, contra as medidas financeiras do sr. Casal Ribeiro.

O seu grito de guerra eram as economias. Agora apresentam o orçamento com uma despeza de 16,769:756$692 rs. Já é!! Tardaram, mas acertaram. Vieram com uma economia augmentando a despeza cerca de tres mil contos, mais de sete milhões!!

Boas economias. Por isso o paiz vai no estado em que o vemos. Continuem os historicos com este systema d'economias, que dentro de pouco tempo até hão de economisar o trabalho de dirigir e administrar as finanças do paiz, ás quaes hade acontecer, como á roupa dos francezes.

Em tres annos de governação augmentaram os historicos a despeza n'uma bagatella de tres mil contos. Continuando em escala ascendente e progressista, e demorando-se dez annos no poder, como por ahi apregoam os seus arautos, hão de deixar a administração bem simplificada.

Provavelmente estamos hoje nadando em rios d'oiro, porque em 1860 diziam os historicos que uma despeza de treze mil contos tirava a pelle ao povo; e hoje uma despeza de dezeseis mil contos, restitue-lha provavelmente! De certo choveu o oiro como o maná no deserto. Pelo menos tudo nos leva a crel-o.

Até os periodicos estrangeiros espalham o grande acontecimento do representante de Portugal em Roma abrir os salões do seu palacio á *élite* da sociedade romana, proporcionando-lhes magnificos bailes e explendidas soirées. O peior é que, em quanto os estrangeiros riem de nós, o povo portuguez chora os seus males.

Continuã na camara dos deputados a discussão sobre a resposta ao discurso da corôa. Tem sido brilhantemente combatida a politica do actual governo, e o seu tyrannico procedimento em relação aos infelizes soldados de caçadores n.° 3. Outro qualquer ministerio, que não fosse o presidido pelo sr. duque de Loulé, abandonaria o poder depois do que se tem dicto sobre as torpezas ministeriaes. O sr. duque de Loulé, porem, não consentirá n'isso, ou quando muito despedirá os seus collegas, permanecendo elle sempre na presidencia dos ministros.

Póde talvez o mais pertinaz facciosismo conseguir uma votação vantajosa ao governo; mas é certo, que moralmente morreu o gabinete Loulé—Lobo d'Avila.

Os conselheiros da corôa, que não duvidam illudir o augusto chefe do estado para o obrigar a repetidas violações das boas praxes constitucionaes; os ministros, que abusando do poder o convertem em desapiedada tyrannia contra cincoenta infelizes, que foram arrancados á acção da justiça, para soffrerem um castigo injusto; os homens do governo, que têem desvirtuado as instituições politicas deste paiz, não podem continuar a presidir aos negocios publicos.

Não é possivel a defeza dos ministros depois dos excellentes discursos dos sr. Fontes, Serpa, Thomaz Ribeiro, e Nogueira Soares. Os srs. Mendes Leal, Claudio José Nunes, e visconde de Sá, em vez de justificarem o governo comprometteram-no cada vez mais.

A queda do ministerio seria constitucionalmente inevitavel, se houvesse nos conselheiros da corôa sentimentos pundonorosos. Quando um governo dá como o actual, tantas provas de illiberal, deve abandonar as pastas, para mais as não manchar.

Se querem ser como o ministerio O'Donnell, enganam-se. O paiz não o consente. Custou-lhe muito a liberdade para a ver perdida.

Abaixo publicamos um communicado em que se patenteia a satisfação dos povos da Louzã, pela inauguração dos trabalhos do ramal que communica aquella importante povoação com a estrada de Foz d'Arouce.

Felicitamos os Louzanenses por possuirem agora um melhoramento, que ha muito lhes era devido; porque o governo não devia esperar pelas vesperas de uma eleição de deputado naquelle circulo para mandar fazer esta obra.

Felizmente os inconvenientes das eleições são ao menos compensados durante o governo desta situação por alguns melhoramentos em beneficio dos povos, que têem de decidir da eleição.

Ha muito tempo espera a Figueira por uma estrada, que a ligue com Coimbra; mas não lhe agouramos bom resultado em quanto não chegar a occasião de se proceder a alguma eleição naquella localidade.

Em fim este districto tem sido tão esquecido pelos governos, que mostra a mais viva satisfação, quando se lhe proporciona qualquer beneficio, ainda que os motivos que levam o governo a dispensar-lho sejam menos honrosos.

INAUGURAÇÃO.

No dia 19 teve lugar a inauguração da abertura do ramal da ponte de Foz d'Arouce á ribeira de Covellos no concelho da Louzã. Os cavalheiros d'este concelho, apreciando devidamente este importantissimo melhoramento, não podiam ser-lhes indifferentes, e por isso alli concorreram a dar uma solemne demonstração de regosijo, e uma prova de gratidão, e do alto apreço, em que têem, quem tão nobremente cumpre a sua missão.

Pouco antes do meio dia estavam em linha cerca de 200 operarios, prestes a começarem os trabalhos. Na sua frente achavam-se a maior parte dos cavalheiros do concelho, a philarmonica Louzanense, e bem assim, s. ex.ª o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, e os engenheiros Antonio Cazemiro de Figueiredo, o Lara Ebrayrd.

Ao dar do meio dia começaram simultaneamente os trabalhos; rompeu a philarmonica tocando o hymno nacional, e algumas duzias de foguetes feriram os ares. No primeiro intervallo da philarmonica o sr. dr. José Maria Corte Real Sacadura recitou um soneto, cujo pensamento era uma allusão á prisão, em que tem jazido este concelho, por falta de vias de communicação, devendo de ora avante considerar-se livre.

Por espaço de 3 horas consecutivas, a philarmonica Louzanense desempenhou variadas e escolhidas peças de musica, sendo preenchidos os pequenos intervallos com enthusiasticos vivas a S. Magestade o sr. D. Luiz I, ao exm.° ministro das obras publicas, ao ex-deputado do circulo o exm.° Vicente Ferrer Netto e Paiva, ao exm.° director e inspector das obras publicas do districto, etc.; fazendo-se tambem distribuir por cada um dos operarios um quartilho de vinho, tendo-se para isso pedido auctorisação ao mesmo exm.° director das obras publicas, cuja generosidade elle louvou muito.

Sendo 3 horas dirigiram-se todos acompanhados da philarmonica, ao aposento do exm.° sr. João Ribeiro da Silva Araujo, a fim de tomarem uma refeição, finda a qual, e depois de freneticos vivas a differentes individuos presentes e ausentes, o sr. dr. Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello Branco, fez algumas breves considerações, mostrando o dever, em que se achavam, de dar um voto d'agradecimento ao exm.° deputado do circulo, pelos incansaveis esforços, que tinha empregado para conseguir aquelle visivel melhoramento, assim como ao exm.° ministro das obras publicas e mais empregados, que para elle tinham concorrido, e n'este sentido leu a felicitação, que se segue, a qual sendo unanimemente applaudida foi em seguida assignada por todos sem distincção de cores politicas, assim como pelos já mencionados empregados, que pediram ser os primeiros a assignar.

Eis a felicitação:

Os abaixo assignados, habitantes do concelho da Louzã, reunidos neste local proximo á ponte de Foz d'Arouce na margem direita do rio Ceira, afim de assistirem á inauguração do ramal, que vai desde a foz da Ribeira de Covellos, e darem uma solemne demonstração de regosijo; scientes de que este melhoramento importantissimo para o paiz, e para este concelho, é devido especialmente ao zelo e eficacia do dignissimo deputado do circulo, e hoje par do reino, o exm.° sr. Vicente Ferrer Netto e Paiva, têem a honra de por este meio o felicitarem, e lhe darem um voto de agradecimento, assim como ao exm.° ministro das obras publicas, e a todos os empregados, que por qualquer modo tenham concorrido para tal fim.

Foz d'Arouce na margem direita do rio Ceira aos 19 de Janeiro de 1863.

(Seguem-se 48 assignaturas.)

Amiudam os boatos de recomposição ministerial. Dizem que o sr. presidente do conselho quer do actual quarto minguante entrar em lua nova com outros ministros.

A confiança da camara manifestada em assumpto politico ao sr. José Bernardo da Silva Cabral está indicando o nome deste cavalheiro ao sr. duque de Loulé. Falla-se porem de outros igualmente notaveis no partido cartista. Diz-se que sae o sr. visconde de Sá e que se pretende alterar principalmente a feição progressista do gabinete.

Não acreditamos em nenhum destes boatos. Os ministros vão indo e o sr. presidente do conselho deixa-os ir até ver.

A eleição do gran-mestre da maçonaria tem-se prolongado. Parece que no Porto ha divergencias assim como em varios outros orientes. Ha só um malhete a offerecer, e a quantidade dos candidatos é immensa.

Não ha terra mais rica de grandes homens do que a nossa. E' um paiz de fidalgos e de heroes. Qualquer dia teremos de importar povo e classe media!

O sr. Aragão Mascarenhas perguntou na camara ao sr. ministro das justiças se desta vez se acabava com a hereditariedade do pariato, como afiançara a imprensa ministerial; admirou-se de que não apparecesse projecto do governo a esse respeito, e declarou que cento e trinta pares hereditarios eram maior mal do que cem.

A este deputado tão crente nas promessas da imprensa do governo, diz o «Diario» que o sr. ministro respondera que o caso era melindroso, que já se fallara muito em conselho, que não podia dar resposta decisiva e cathegorica, «que s. ex.ª o nobre presidente do «conselho era o mais proprio para a dar na «occasião primeira em que apparecesse na ca«mara, e que lhe communicaria quaes haviam «sido as perguntas do nobre deputado».

A palavra sagrada só a sabe o presidente, e só elle a pode pronunciar!

(Gazeta de Portugal.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 27 de Janeiro de 1863.

O ministerio foi morto pelo Fontes e Antonio de Serpa—o Mendes Leal e o Claudio Nunes encarregaram-se do enterro, enterra-

ram-no sem a menor duvida. Pode o ministerio obter faculdade para andar por cá mais alguns dias, porem ha de ser por milagre; foi morto pelos contrarios e enterrado pelos seus.

O discurso do Fontes acha-se publicado no *Diario* de hontem; escuso recommendar-lho porque se recommenda por si. O do Mendes teve um julgador insuspeito no «Jornal do Commercio», o *Latino*. Depois do que escreveu o *Latino*, e da lamentação dos historicos, sabbado á noite no club do confeiteiro, não resta ao Mendes outro alvitre, é caminhar para Ajuda e entregar os sellos da marinha e ultramar ao chefe do estado.

Os historicos esperavam que as promessas do Claudio se realisassem, e tanto o tinham como certo, que resolveram o visconde de Sá a ceder da palavra para que o Claudio se seguisse ao Antonio de Serpa, que não deixou cousa alguma a desejar.

Pobre Claudio! Fez um estenderete como não ha memoria. Tenho pena porque é um bom rapaz. Aconteceu-lhe como á rã da fabula—ficou mais este arrumado, é necessario que venha outro e ha de vir sem falta alguma para ter igual sorte.

Desde sabbado que se falla na sahida de tres dos actuaes ministros, ficando o presidente do conselho, que conseguiu registrar o emprego para substituição do trapiche nos vinculos que administra. Ainda que a noticia tem um certo caracter de verdade, eu não a acredito completamente; creio que os sacrificados por emquanto não passam de dois se a tanto chegar.

O Anselmo Braamcamp está de nojo, em consequencia do fallecimento de sua thia D. Maria Clara Braamcamp. Este acontecimento deixa viuvo Manoel de Castro Pereira, com quem aquella senhora era casada.

El-Rei foi hontem a uma caçada ao Alfeite, para a qual convidou alguns membros do corpo diplomatico.

Não ha cousa alguma de novo que me conste alem do que dizem os jornaes. Porisso e porque quero ir ouvir o Thomaz Ribeiro, que deve fallar hoje, fico por aqui.

NECROLOGIO.

> «Le theatre de la vie est une petite eminence élevée d'un pouce au-dessus du tombeau; cet dernier asile de l'homme, cette demeure de la multitude! Nous jetons les yeux autour de nous; nous lisons les epitaphes des morts; —nous soupirons; et en soupirant nous disparaissons, et nous eprouvons le meme sort, que nous deplorions. Pleurer, ou etre pleuré, c'est tout notre sort.»
>
> —Edouard Young—

O anjo exterminador da morte lá cortou com sua foice terrivel os sonhos d'uma existencia preciosa!! Esse cancro corrosivo, e impuro verme, que dilacera igualmente as visceras do rei, do monarcha, do fidalgo, do rico, do pobre, e do plebeu, tambem não quiz poupar os dias da vida d'um magistrado distincto e honrado!!

A lousa descerrada lá recebeu o ultimo gemido d'um peito!! A lágea do sepulchro baixou pela vez derradeira sobre a vida d'um homem!!.. A fria campa, abrindo os seus braços de marmore, lá arrojou para dentro de si mais uma victima, que a mão de Deus derrubou para o seio do nada!!.... Os dias do homem são contados!. O dedo da Providencia lhe marca o seu fim!. O Omnipotente lhe constituiu um termo, que não pode ultrapassar-se!!.

No relogio da eternidade sôa a hora fatal do passamento...!!. . e ahi, diante do sarcophago—perante o tumulo, onde a vida se escoa rapida, como na ampulheta se esváe o fino bago de areia,—que resta senão uma leve porção de cinza fria, deposito da urna silenciosa do pó, e do nada, que attesta só a obscuridade dos tumulos, onde, depois do afanoso lidar da vida, se acoitam os tristes restos,—os ossos do mortal? !!!—Triste condição!!....

E' o ataude, é o tumulo, quem destroe as illusões da terra!.... As pompas, a vaidade, a fatuidade, e o orgulho do mundo, ahi fenecem!.. Quando os negros cyprestes da morte balouçam á beira do sepulcro.... está tudo findo!!!.................................. Chorar, ou ser chorado, eis ahi a nossa sorte!!....................................

No dia 28 do corrente por 10 horas da manhã, falleceu o illm.° sr. Francisco Pinto dos Reis Mascarenhas, juiz de direito desta comarca. A medicina esgotou todos os seus recursos para o salvar!! Nem os esforços da sciencia, nem a energia e actividade do habil e intelligente facultativo medico do partido n'esta villa, que ultimamente o tractou, nem os carinhos e disvélos inexcediveis d'uma esposa extremosa, e modelo, nem os cuidados incessantes de seus amigos dedicados, poderam obstar ao seu passamento!! A dura parca foi, como sempre, inexoravel, cortando os fios da vida a quem hoje não é mais do que um cadaver mirrado, que se ha sumido na penumbra da campa descerrada!..........

Não temos á mão apontamentos para fazer a biographia d'este honrado funccionario. Nem é mister uma biographia estrondosa, quando um caracter respeitavel e irreprehensivel se ostenta em toda a fôrça da verdade!! A historia da vida d'este distinctissimo magistrado está patente pelos actos de independencia, honradez, e probidade, que erão o norte infallivel, que guiavam sempre o seu procedimento, como funccionario publico.

Querer agora encarecer os seus dotes individuaes, e avaliar as affabilidades do seu tracto, a delicadeza de suas maneiras, e a lhaneza do seu porte, é, sobre estranho, escusado, porque ninguem, que o conhecesse, deixará de fazer a devida justiça aos sublimes predicados, que attestavam o bom fundo d'alma d'esta excellente creatura.

Na carreira publica, onde primeiro seguiu a vida propriamente administrativa, e depois a da magistratura judicial, foi sempre apontado como activo, intelligente, probo, e honrado, e de um caracter incorruptivel. No remanso da sua vida privada era um cavalheiro distincto, um amigo dedicado, e fervoroso, e um esposo, um marido, que estremecia sua dignissima consorte!!......

Homens destes deviam viver mais tempo! mas ai!.. aquelle, que, multiplicando os peixes, e pães na montanha, expirou na cruz, orando por seus perseguidores, foi servido chamal-o á sua mansão celeste!..

Curvemo-nos perante os decretos da Providencia!.. que a vida corre como um pacifico arroio por entre vargens de flores, sem que algum capricho humano tente mudar-lhe o alveo, ou perturbar-lhe a superficie, como disse um grande escriptor.

A extremosa esposa chora inconsolavel a perda irreparavel de seu dilecto marido. Nós tambem choramos a falta de um amigo affeiçoado, e acompanhamos aquella digna, e infeliz senhora no transe dolorido, que a angustia..!!..

As lagrimas são as armas da magua, e da desventura, e a religião é o balsamo salutar dos males da vida. Desfolhemos uma perpetua de saudade sobre a campa do finado, e, dirigindo uma prece fervorosa ao Altissimo pela sua alma, roguemos-lhe por aquelle, que em premio da peregrinação da vida, foi gozar da bemaventurança eterna.

Louzã 30 de Janeiro de 1863.

Agostinho Albano da Costa Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS

Banhos de Luso.—Na assembleia geral de hontem foram approvadas as contas da gerencia de 1862, e ficou auctorisado o presidente da direcção a marcar o dia para a abertura do pagamento dos juros, logo que esteja concluida a escripturação dos titulos de capitalisação e dos cadernos de pagamento.

Conviria que os srs. accionistas, que tiverem passado algumas das suas acções, o declarem ao sr. Elyseu, encarregado desta escripturação, para que os titulos da capitalisação sejam passados na conformidade destas transacções.

Theatro de D. Luiz I.—Na quarta feira teve lugar neste theatro o segundo baile de mascaras. Esteve ainda muito mais concorrido do que o primeiro, e houve muita variedade de trages. A tranquillidade foi inalteravel.

Estes bailes tem produzido um resultado muito superior ao que se esperava, tanto na concorrencia como no socego.

A'manhã ha de haver o beneficio do sr. José Novaes. Espera-se que haja uma completa enchente, não só devida ao merito reconhecido do nosso patricio, como á boa escolha do espectaculo.

Theatro Academico.—Hoje ha recita neste theatro, em que toma parte o distincto actor Rosa.

Jardim Botanico.—A'manhã, domingo, a philarmonica «Boa-União» irá tocar ao Jardim Botanico a beneficio de um musico desvalido, que se acha nesta cidade. E' de esperar que as pessoas caridosas concorram a proteger este infeliz.

Azeite.—No mercado de hoje em Coimbra regulou o alqueire d'azeite a 1$330 reis.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 28.—Trigo 760. Milho da provincia 500. Dito importado na Figueira 470.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a José, filho de José Fernandes Bandarra, da freguezia de Santa Clara, concelho de Coimbra.

Relação do Porto.—No dia 26 foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra. O visconde de Maiorca, contra o ministerio publico — juiz Seabra, escrivão Sarmento.

E assignou-se o dia 3 de Fevereiro para o julgamento dos seguintes aggravos:

Coimbra. Antonio Carramanho Ramalho, contra o ministerio publico.

Coimbra. Joaquim José Ferreira de Castro e mulher, contra Antonio de Padua e Oliveira, mulher e outros.

No dia 28 distribuiu-se o seguinte aggravo:

Coimbra. O bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro e mulher, contra o padre Antonio Maria de Figueiredo Perdigão e Veiga—juiz Cerqueira, escrivão Cabral.

E foi assignado o dia 4 de Fevereiro para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. O bacharel Manoel José de Freitas, contra o ministerio publico.

Concurso.—Foi mandada por a concurso a igreja de Santa Maria de Cea, diocese de Coimbra.

Grande desordem no Vimieiro.—Communicam-nos os seguintes graves acontecimentos:

«Ha tempos que a imprensa periodica das provincias se tem occupado de cousas e pessoas do concelho de Santa-Combadão.

Atordoaram-nos os ouvidos com verrinas descabelladas contra as auctoridades e outras pessoas d'aquelle desgraçado concelho, onde as cousas publicas têem, desde certo tempo, corrido á mercê de vinganças mesquinhas.

Os accusadores vinham mascarados á imprensa fazer umas vezes de bobos, outras de *pasquinos*, cuspir injurias e calumnias nos caracteres mais respeitaveis.

A gente sensata viu com sentimento e desprezo desforços tão tristes e desorganisadores.

Os *grandes defensores* da moral publica estão agora colhendo o fructo das sementes que lançaram; e involvidos na discordia que sopraram, gritam pelo soccorro das auctoridades, que tentaram exauthorar.

Ha no concelho a insignificante freguezia do Vimieiro, que por pequena e pobre não pode sustentar um prior; e tem sido regida por um cura, com pequenissima congrua.

Não queremos mal, antes louvamos o povo christão, que, á custa de grandes sacrificios, quer junto de si um director espiritual, e faz esforços para o conservar: mas censuramos altamente quem servindo-se de tão sagrados pretextos, abusa da credulidade do povo, levando-o á anarchia, e sacrificando-o.

Uma serie d'inconsiderações e levianas vinganças indispozeram o cura com alguns caracteres da freguezia.

O povo seguiu o partido d'aquelle, por o julgar erradamente vinculado á conservação da freguezia.

O cura fôra ha pouco reprovado nos exames que fizera para o ministerio parochial; e em consequencia suspenso d'aquelle exercicio.

O sr. Bispo de Coimbra mandou curar provisoriamente a freguezia pelo prior da mais proxima, que era Santa Combadão. E não podia fazel-o d'outra maneira; porque do outro lado fica a freguezia de Ovoa, que pertence a outro bispado.

A intriga medrou então á sombra do segredo, e da calumnia. Fez-se acreditar ao povo da freguezia do Vimieiro, que estava dado o primeiro passo para a annexação a Santa Comba, quando mais lhe convinha unir-se a Ovoa.

Cremos piamente que Ovoa assim o deseja e promove: Santa Comba nunca em tal pensou, e menos o deseja, e para que?!

Intimada a junta da parochia no dia 17 do corrente para a entrega das chaves da capella ao prior de Santa Comba, respondeu com evasivas.

No domingo 18 foi o coadjutor para dizer missa no Vimieiro de mandado do prior. O povo, tendo acabado de ouvir missa ao cura suspenso! estava apinhado á porta da capella, cujo ingresso impedia ao enviado do prior; e com insultos e ameaças o obrigou a retroceder sem dizer missa.

O povo armou-se e preparou-se para a resistencia.

O administrador tendo repetido debalde os mandados para a entrega das chaves, preparou-se com a guarda dos cabos para no dia 25 acompanhar o padre á capella.

Sabendo porem da attitude bellica dos Vimieirenses que se diziam sedentos de sangue, sobre-esteve na expedição.

No dia immediato fez ainda o ultimo esforço pacifico, encarregando o secretario de fazer pessoalmente a intimação para a entrega das chaves.

Este marchou effectivamente no dia 26 de manhã, levando comsigo dous cabos inermes.

Apenas chegado, amotinou-se o povo inteiro, correndo armado a pedir a cabeça dos enviados, que diziam lhes iam roubar o *Senhor*!.....

O secretario poude ainda evadir-se, estando prestes a ser assassinado pela população: os dous cabos foram espancados, feridos e perseguidos, até se acolherem a uma casa, que esteve cercada e ameaçada pelos amotinados; até que alguns individuos mais ousados e ardilosos foram resgatar os pobres prisioneiros!!

As ameaças continuaram ainda depois, conservando-se o povo amotinado e armado. Mas quando socegou a agitação, e veiu a meditação e o receio, fingiram um arrombamento nas portas da capella, a que fizeram exame, para fundamentarem a resistencia feita!

E houve alguns *judas*, que apoiaram a idea, e lhe deram meios d'execução!

No dia 28 á tarde chegou de Vizeu uma força de 60 praças do 14, que foi estacionar entre o povo amotinado, que a recebeu pacificamente.

Veremos o desenlace deste drama.—*Um espectador da lucta.*»

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 26 foi approvado o parecer da commissão de poderes, julgando que não perderam o lugar de deputados os srs. Ayres de Gouvea, Albuquerque e Amaral, e Monteiro Castello Branco; os dois primeiros por terem obtido os lugares da Universidade por concurso, e o terceiro por antiguidade. Igualmente foi approvado o mesmo parecer na parte em que julga que perdeu o lugar de deputado o sr. conde de Valle de Reis, por ter sido nomeado gentil homem da real camara de S. M. a Rainha.

Continuou a discussão da resposta ao discurso da corôa, fallando contra a politica do governo o sr. Antonio de Serpa e a favor o sr. Claudio José Nunes.

No dia 27 continuou a mesma discussão. Fallaram a favor do governo os srs. Faria Blanc e ministro da guerra, e contra o sr. Thomaz Ribeiro.

Na sessão do dia 28 entrou em discussão o parecer da commissão de poderes, que julga que o sr. Lopes Branco perderá o lugar de deputado. A final posto a votos o parecer foi regeitado por 53 votos contra 52.

Continuou em seguida a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, fallando contra a politica do governo o sr. Nogueira Soares.

Chegada.—Na segunda feira chegou a Vizeu o exm.° sr. Antonio Alves Martins, bispo daquella diocese.

Fecundidade.—A esposa do sr. Maximiano de Alcantara Machado, do Porto, deu á luz quatro gemeos no sabbado ultimo! Todos porem já falleceram.

Subscripção.—Diz-se que a subscripção no paiz para o monumento que se projecta erigir no largo de S. Bento, em frente do palacio das côrtes, á memoria de José Estevão Coelho de Magalhães, sobe já a 1:000 libras. E ainda se não conhece o resultado da subscripção que se promove no Brazil, onde a sua morte foi muito sentida, pelos subditos portuguezes naquelle imperio, verdadeiros admiradores dos talentos do grande orador cuja cadeira se acha ainda coberta de crepe luctuoso no parlamento, que fôra o campo das suas glorias e triumphos.

Visita.—O sr. José Tedeschi, que ha dias esteve em Coimbra, acha-se actualmente em Vizeu, para onde foi commissionado pela camara municipal de Lisboa, a fim de colher informações sobre os meios de abastecer de carnes verdes a capital.

Irmandades e confrarias.—Diz o «Districto de Braga», que lhe consta, que nas irmandades e confrarias se vão convocar juntas geraes a toque de sino, para novamente deliberarem sôbre o modo de representar contra o projecto ultimamente apresentado em côrtes, que torna extensiva a lei da desamortisação áquellas corporações.

Carta real.—O bem conhecido escriptor e poeta D. Lourenço Badioli, recebeu por mão do nosso ministro em Madrid, uma carta de El-Rei o sr. D. Luiz, com phrases de muita animação e engrandecimento, e a cruz de cavalleiro da ordem de Christo.

O sr. Badioli offereceu a El-Rei differentes composições poeticas, festejando o regio consorcio.

Illuminação a gaz.—Chegaram na ultima semana os gazometros para a fabrica do gaz de Setubal, e estão-se montando com toda a brevidade; a povoação está enthusiasmada com este melhoramento e espera anciosa a primeira noite em que a cidade seja illuminada a gaz para fazer uma grande funcção, o que se calcula que terá lugar por todo o proximo mez de Fevereiro. O jornal da localidade faz muitos e muito bem merecidos elogios ao sr. Luiz Louge pelo incançavel zelo e tenacidade com que se tem empenhado naquella empreza.

Graças.—O sr. Urbano Ratazzi, antigo ministro italiano, foi elevado á gran-cruz da ordem da Torre e Espada; os srs. Quintino Sella, Agostinho Depretis, e conde Carlos Persano, tambem antigos ministros italianos, foram elevados á gran cruz da ordem da Conceição.

O sr. marquez de Pombal e o reverendo bispo do Funchal foram elevados á dignidade de gran-cruz da ordem da Conceição.

O sr. Luiz de Freitas Branco recebeu o titulo do conselho de sua magestade.

Foram agraciados com a commenda d'Aviz os srs. coronel de artilheria, Roque Francisco Furtado de Mello, coronel Antonio Joaquim Pimentel Jorge, coronel Agostinho Manoel Leite, brigadeiro Guilherme Xavier de Vasconcellos Correia; e com o grau de cavalleiro da mesma ordem, o sr. cirurgião de brigada graduado, Manoel Antonio Cardoso.

Receberam o grau de official da ordem da Torre e Espada, o sr. major chefe de estado maior da 3.ª divisão, José Maria de Serpa Pinto; e o grau de cavalleiro da mesma ordem, o sr. alferes ajudante de ordens, Pedro Augusto de Sousa.

Chegada de tropa.—Chegaram a Vianna, para serem encorporadas no regimento de infanteria 3, 97 praças do 9 da mesma arma, tendo desertado durante a marcha 3 soldados, que prefaziam o n.° de 100.

Typhos.—Grassa esta terrivel epidemia, que tem atacado dous terços da população no lugar da Quinta da Serra, freguezia de Aguiar da Beira, onde faz grande numero de victimas, por falta de facultativo, botica, e mesmo alimentos.

Festa inaugural.—Na segunda feira ultima teve lugar a inauguração dos trabalhos do lanço de estrada comprehendido entre Albergaria e Valle Maior. Foi um dia de festa para os povos do concelho. Antes do acto da inauguração celebrou-se na igreja matriz de Albergaria um solemne *Te-Deum*, a que assistiu o corpo camarario, auctoridades administrativas e judiciaes, director dos obras publicas e muitos cavalheiros das freguezias limitrophes.

Baptismo.—Diz um jornal de Lisboa, que no domingo teve lugar na igreja dos inglezinhos o baptisado do sr. Izidoro Levi; foi padrinho Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz I, assistindo por procuração s. ex.ª o sr. D. Manoel da Camara, e como verdadeira madrinha a exm.ª sr.ª marqueza do Fayal.

Depois do cerimonial do baptismo, houve exposição do Santissimo Sacramento: o sacerdote entoou o *Te-Deum* que foi cantado pela communidade dos inglezinhos.

Fomos convidados para assistir a este acto solemne, o que com o melhor desejo aceitámos, e confessamos que nos regosijámos ao ver filiado nas nossas invenciveis fileiras, mais um proselyto da Cruz, mais uma ovelha para o grande rebanho, cujo Pastor Supremo é o Crucificado no Golgotha, o desejado das gentes, o Messias promettido, finalmente o Redemptor do mundo, Jesus-Christo.

A causa que fez com que o sr. Izidoro abjurasse da religião hebraica em que tinha nascido e vivido até ao dia de domingo, e tomasse a agua do baptismo, foi uma enfermidade aguda de uma sua filhinha, fazendo logo o voto de reconhecer a Jesus-Christo como verdadeiro Messias, se a menina escapasse. O milagre verificou-se sendo salva a criancinha, e a sua palavra foi cumprida.

O novo christão não podia escolher melhor dia para a sua transformação religiosa. E' justamente em 25 de Janeiro que a igreja festeja uma das muitas maravilhas praticadas pelo seu proprio fundador: foi n'este dia que Elle fez de um judeu christão, de um guerreiro indomavel um apostolo das gentes, em fim foi n'este dia que no caminho de Jerusalem para Damasco, fizera do mais acerrimo perseguidor da fé, o apostolo incançavel do Evangelho, isto é, de um Saulo um Paulo; e por este facto a igreja festeja, como já dissemos, n'este dia a conversão de S. Paulo. Damos pois os parabens ao sr. Izidoro e congratulamo-nos com a igreja em ter mais um defensor da nossa santa fé.

Misericordia do Porto.—Desde o 1.° de Julho de 1861 até 30 de Junho de 1862 foi a receita da Santa Casa da Misericordia do Porto de 58:440$017 reis a despeza de 58:188$424, ficando em caixa um saldo de 251$593 reis.

A receita do recolhimento das orphãs foi de 8:006$689 e a despeza de 9:132$795, sendo supprida pelo cofre, por se não ter verificado a receita presumida para a obra do augmento do refeitorio, a quantia de 1:126$106.

No hospital de Santo Antonio existiam em 30 de Junho ultimo 416 enfermos: em igual dia do anno anterior o numero de enfermos que existia neste estabelecimento era de 397.

Caminhos de ferro.—O relatorio da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, de que já ha dias transcrevemos alguns periodos, termina da seguinte forma:

«N'este momento a exploração se desenvolve sobre uma extensão de 135,00 kilometros, entre Lisboa e Abrantes.

«Para o mez de Junho de 1863 estaremos no praso de poder abrir á circulação publica todas as secções desde Abrantes á fronteira, na direcção de Badajoz, completando assim a linha de leste, e abrir-se-ha ao mesmo tempo a secção desde Coimbra ao Porto, na linha do norte, de uma extensão de 115,00 kilometros.

«Antes do fim do anno proximo futuro, ficará terminada a secção desde a Ponte da Pedra a Coimbra, que completará até Villa Nova de Gaya a linha do Porto.

«O *tunnel* de Albergaria, unica cousa que pode offerecer duvida e dar lugar a inquietação, estará provavelmente acabado a tempo para não demorar o resultado previsto; porem, em presença do que annunciei ácerca da possibilidade de estabelecer uma desviação provisoria fóra do *tunnel*, a companhia pode ter o direito de affirmar desde já que todo o traçado se achará em completa exploração para o fim do anno de 1863, exceptuando apenas uma ultima parte da linha do Porto, de 4,00 kilometros de extensão, comprehendendo o atravessar o Douro, cuja execução, nos termos do contracto de concessão, comporta um praso addicional de um anno.»

Como complemento dos detalhes technicos comprehendidos no decurso do relatorio, vem tambem publicada uma relação do material movel em serviço, que é a seguinte:

«16 Machinas locomotivas de passageiros, 15 ditas, ditas de mercadorias, 1 carruagem real, 2 wagons-salões, 15 carruagens de 1.ª classe, 5 ditas mixtas, 28 ditas de 2.ª classe, 52 ditas de 3.ª classe, 14 furgões de bagagens, 96 wagons de mercadorias cobertos ou cerrados, 106 ditos idem descobertos, 19 ditos para gado, 44 trucks e wagons plataformas.»

Desgraças.—No dia 27 do corrente, cahiu a abobada do «tunnel» do caminho de ferro em Chão de Maçãs. Morreram tres pessoas, e ficaram muitas feridas.

No dia 29, nos trabalhos do «tunnel» da Serra do Pilar, ficaram queimados com a explosão de alguns arrateis de polvora, dois trabalhadores que alli andavam, um gallego, e um rapaz de Campanhã.

Additamento.—O additamento que o sr. Fontes Pereira de Mello propoz ao projecto da resposta ao discurso da corôa é o seguinte:

«Por essa occasião deve ter sido grato ao magnanimo coração de Vossa Magestade o uso que se dignou fazer da mais augusta e preciosa das prerogativas que lhe confere a carta constitucional da monarchia, em conformidade da sagrada promessa consignada na real proclamação de 15 de Setembro do anno findo.

«Apreciando devidamente n'aquella manifestação os elevados e nobres sentimentos que revela, sente a camara que o governo deixasse de se inspirar nas generosas intenções de Vossa Magestade, e mandasse para as terras de Africa alguns soldados portuguezes que, estando presos e em processo, só podiam ser punidos nos termos das leis e em virtude de sentença dos tribunaes competentes—Fontes.»

Acontecimento lamentavel.—Os jornaes de Lisboa, deram a noticia de que tinha entrado em Rilhafolles, enfermo de alienação mental, um dos litteratos mais conhecidos n'aquella capital. O litterato a que se refere a noticia é o sr. Lobato Pires, professor de um dos institutos de Lisboa, alferes do exercito, e distincto escriptor e poeta.

E' verdadeiramente lamentavel este acontecimento que rouba á litteratura portugueza, um dos seus cultores estimados.

Associação de horticultura.—Verificou-se no domingo em Lisboa a eleição dos differentes cargos d'esta notavel associação, ficando eleitos:

Presidente—O sr. conde da Torre; secretarios J. G. de Barros e Cunha, Carlos Ferreira dos Santos e Silva; thesoureiro, Agostinho da Silva.

Direcção—Os srs. marquez de Minas, dr. Beirão, Welwich, Bernardino Gomes, José da Silva Carvalho, Antonio Thomaz Pacheco, Reis e Vasconcellos, Carlos André Payant, Teixeira Marques.

Deliberou-se que se pessa ao governo a concessão de um terreno appropriado para o estabelecimento do *jardim de horticultura*, e foi nomeada uma commissão para escolher esse terreno.

Noticias agricolas.—Diz o *Archivo Rural*, que na repartição de agricultura se está distribuindo a semente de linho de Riga, que para esse effeito o governo mandou vir.

Tambem annuncia o mesmo jornal, que se vão vender, em hasta publica, dois cavallos pertencentes ás caudelarias do governo. É um cavallo marroquino, que veiu para reproductor, e que já tem dado lindos productos, mas não convem conserval-o por ser bastante bravo. O outro é um bello potro de cinco annos da raça de Alter, e vende-se por ser mal assignalado, e por isso menos proprio para reproductor.

Beneficio do asylo.—Diz o «Jornal do Commercio» que na segunda feira foi brilhantissimo o beneficio do asylo de Mendicidade, em S. Carlos.

A empreza deu ao asylo um dos seus melhores espectaculos, e o duetto de *Moysés*, pelos srs. Mongini e Beneventano. A empreza foi generosa.

Aconteceu que muitas pessoas, que haviam recusado os camarotes que a administração do asylo lhes enviára, depois, quando souberam o espectaculo que se dava, ficaram bem arrependidas.

A sala estava completamente cheia, e se tivera mais lugares seriam tambem occupados.

Os bilhetes á porta venderam-se por maior preço. Os lugares estavam todos passados pela administração, mas, como é costume, alguns bilhetes vieram ás mãos dos *negociantes*, e estes aproveitaram bem o espectaculo, tendo avantajado lucro na venda.

Escusado é dizer que o duetto de *Moysés* foi applaudidissimo, e teve ainda as honras do *bis*.

Para ámanhã, quarta-feira, que vae o mesmo espectaculo, estão todos os camarotes alugados, e o mesmo acontece para quinta feira, em que vão á scena as *Vesperas*.

Ha muito tempo que não ha tanta concorrencia a S. Carlos.

Escola Casal Ribeiro.—Diz a «Gazeta de Portugal» que esta escola sita nos Olivaes, foi piedosa fundação do exm.° sr. Casal Ribeiro, que entendeu levantar assim o mais grato e util monumento á memoria de sua digna e chorada mãe, a exm.ª sr. D. Henriqueta do Casal Ribeiro.

Ninguem deixou de ler com interesse a carta que o illustre fundador dirigiu sobre esse assumpto ao presidente da associação promotora da educação popular, o sr. A. F. de Castilho, e a resposta com que este, em nome da mesma associação, lhe agradeceu.

Ha tres annos que as meninas pobres da circumvisinhança alli concorrem em grande numero a receberem ensino, carinho, mesa, e bons exemplos de todo o genero.

Os exames publicos das alumnas têem sido feitos annualmente, e por elles se têem verificado os successivos progressos de tão benefico instituto.

No dia 22 do corrente foi a terceira festa de civilisação naquella casa, fazendo-se os exames, e extremando-se nelles oito discipulas, a quem, no domingo 1 de Fevereiro se hão de conferir os premios, segundo o seu respectivo aproveitamento.

Os examinadores foram, para as de primeira classe, os srs. Antonio da Silva Tullio, Luiz Filippe Leite, director da escola normal primaria de Lisboa; e Antonio Maria Baptista, professor particular de primeiras lettras; —presididos pelo sr. Castilho.

As de segunda e terceira classe, eram entretanto examinadas n'outras salas por alumnos da escola normal, escolhidos pelo seu director para este fim, e mancebos das maiores esperanças para o magisterio. Um jury de senhoras examinava os lavores feminis das interessantes asyladas.

Apesar de distante da cidade, o estabelecimento estava festivamente cheio de visitadores de ambos os sexos, notando-se entre elles, s. ex.ª rm.ª o sr. bispo do Porto; os srs.: Casal Ribeiro; Mendes, director do collegio artistico-commercial; Verissimo José Baptista; Julio de Castilho etc., e as sr.as D. Anna do Casal Ribeiro, D. Anna da Silva Tullio, D. Iria dos Santos Leite, etc.

Achavam-se tambem presentes o sr. Carlos José Caldeira, cidadão dos mais activos na propagação da instrucção popular, e incançavel relator da escola Casal Ribeiro, e com elle alguns dignos vereadores da camara dos Olivaes, não menos empenhados na conservação e boa sorte deste seminario de futuras mulheres iniciadas nas lettras para poderem instruir nellas a seus filhos.

Superfluo é accrescentar que para os bons resultados obtidos, contribue em primeira linha o «methodo portuguez», que foi o preferido pelo fundador, «methodo» que prefaz em tempo incomparavelmente menor, e com absoluta abstenção de meios rigorosos, o ensino, não só do ler e escrever, mas do pronunciar, e do fallar correcto.

Se podesse haver ainda hoje quem de boa fé duvidasse da immensa melhoria que este ensino leva a todos os outros conhecidos e experimentados entre nós, melhoria que lhe affiança um grande futuro, e o mais efficaz influxo na civilisação do povo portuguez, bem perto da escola Casal Ribeiro encontraria logo outra demonstração muito mais vasta, e portanto muito mais convincente do que este methodo é, do que elle pode, e do que elle dá: fallamos da escola annexa á normal, e regida a muito mais de cem alumnos pelo benemerito e inexcedivel professor José Joaquim Serra.

Julgâmos do nosso dever noticiarmos ao publico todos estes factos por conterem fundamentos de esperanças muito justificadas e muito consoladoras.

Apprehensão de contrabando.—No domingo, os fiscaes do contracto do tabaco apprehenderam a um almocreve, na estalagem junto á serra de Valongo, 4:586 charutos hespanhoes, que na segunda feira deram entrada na alfandega. O hespanhol conductor, acha-se em processo.

Noticia da côrte.—Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, e sua augusta esposa a Rainha a Senhora D. Maria Pia, partiram na quinta feira de tarde para o paço de Mafra, onde se demorarão poucos dias.

Sinistro.—Diz a «Opinião» que um vapor inglez, cremos que o «Arabian» em viagem de Liverpool—donde trazia sete dias, ao chegar na quinta feira de manhã ao ancoradouro, foi abalroar com a náu «Vasco da Gama», em cuja pôpa fez grande avaria, pois arruinou muito a camara do vaso de guerra.

O vapor ficou tambem muito damnificado na prôa.

O nevoeiro que havia foi causa do abalroamento.

Segundo ouvimos, as avarias que o vapor tem de pagar, orçam por uns tres contos de reis.

Graças.—O sr. conde de Penha Firme, Jorge Rose Sartorius, vice-almirante reformado, foi elevado á dignidade de gran-cruz da ordem da Torre e Espada.

O reverendo arcebispo de Tessalonica, monsenhor Franchi, recebeu a gran-cruz da ordem de Christo.

Sahida.— A esquadra ingleza, que estava surta nas aguas do Tejo, sahiu na quinta feira a barra.

Associação Civilisação Popular.—Em Lisboa, está preparando as suas salas para a sessão solemne da abertura da aula diaria e nocturna d'instrucção primaria, assim como dos cursos de grammatica geral e lingua franceza, dados pelo sr. A. A. da Silva Lobo.

Brevemente vae haver n'esta associação prelecções sobre diversos ramos de conhecimentos humanos, como Historia Universal, Historia Patria, Direito Natural, e Direito Constitucional, dados por cavalheiros distinctos nas letras.

Os srs. Lobo e Seabra, com o thesoureiro Grillo, esmeram-se em fazer esta festa popular com a maior solemnidade: algumas das suas salas têem sido preparadas de novo.

Esta associação tem um gabinete de leitura de todos os jornaes politicos da capital e alguns das provincias.

Macrobia.— Escrevem de Marvão ao «Jornal do Commercio», que nas immediações d'essa villa, fallecera uma mulher chamada Antonia Justina, com 104 annos de idade, tendo nascido a 13 de Janeiro de 1759.

Esta mulher era filha de uma outra empregada na casa do marquez de Tavora, e nasceu no proprio dia em que a marqueza sua mulher e seus filhos padeceram horrivel supplicio, no largo de Belem.

A mãe de Antonia Justina morreu poucos dias depois do parto, succumbindo ao effeito que no seu animo produziu a morte da familia do seu bemfeitor.

O pae de Antonia Justina ficou desgraçado depois da execução do marquez de Tavora, porque este o protegia, e teve de ir para o Brazil; onde morreu d'ahi a tempos.

Antonia Justina foi amparada por uma familia da amisade da casa de Tavora: quando tinha 20 annos, em 1779, casou com José da Silva, soldado artilheiro que foi na expedição á Catalunha, a chamada guerra do Roussilhão, em 1793, e ficou lá no campo de batalha.

A sua viuva casou segunda vez com Antonio Gomes, empregado nas reaes cavallariças; e acompanhou-o ao Brazil, como a familia real, em 1808, regressando a Portugal em 1821.

Antonio Gomes morreu em 1823, e Antonia Justina, já com os seus 64 annos, mas ainda robustissima, foi viver em companhia de uma familia de Marvão, que então residia em Lisboa, e em 1830 foi essa familia para a sua casa n'aquella villa, e ahi se conservou sempre Antonia Justina, n'uma propriedade nas immediações da villa, vivendo á sombra d'essa familia.

Esta mulher conservou o uso pleno das suas faculdades até ao ultimo instante. Ia á missa todos os domingos e dias santificados, e ainda cosia costura grossa.

Nunca em sua vida bebeu vinho, nem comeu bacalhau.

Lembrava-se de todos os episodios da sua vida, referia muitas anedoctas do tempo da sua juventude.

Costumava ella a dizer, que tremia sempre que via o marquez de Pombal, o que acontecia a muitas pessoas n'essa epoca, porque o aspecto do marquez era naturalmente severo e rispido, e os actos de rigor do governo impunham um certo terror a todos.

Loucura. — Tentou suicidar-se o chefe da delegação da alfandega grande em Paço de Arcos o sr. Antonio Xavier Lopes Sueiro, empregado de merecimento e com bons serviços. O desgraçado disparou contra si uma pistola, mas não succumbiu, e parece que o ferimento não é mortal. Ainda bem.

O doente está em tratamento no hospital.

Lucrecia Borgia.—Esta opera de Donizetti executou-se ultimamente no theatro lyrico do Porto. Os principaes artistas foram Dejean, Bignardi, Marinozzi e De Marine. Mad. Dejean foi victoriada e chamada ao proscenio, juntamente com o tenor Biguardi e baixo Marinozzi.

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Varsovia, 25—Rebentou uma grande revolta, em que os revolucionarios assassinaram os soldados dos postos militares que estavam estabelecidos em diversos pontos.

Os rebeldes foram repellidos com perdas consideraveis, mas as tropas tiveram 30 mortos e 90 feridos.

Decretou-se a lei marcial em todo o reino.

Houve soldados que foram degolados na cama.

Concentram-se tropas.

Madrid, 27— Ao general Prim foi aceite a demissão.

Paris, 27— A resposta ao discurso imperial, lida no senado, approva a politica interna e externa.

Varsovia, 26—Ordem e tranquillidade.

Paris, 28—O «Moniteur» traz um despacho de Drouin de Lhuys a Mercier, embaixador francez junto do governo de Washington, onde diz que lhe proponha negociações entre o Norte e o Sul, sem cessar as hostilidades, devendo-se examinar os inconvenientes da união e da separação.

Roma, 24.—O intitulado comité nacional publica um novo manifesto, dizendo que em coisa alguma tem variado em seu proposito, e que não reconhece outra auctoridade, alem da que dimana do governo do rei de Italia.

Marselha, 24.— Reina algum panico em Athenas, por se haverem aproximado das portas da capital varias partidas de bandoleiros. Sahiu tropa em sua perseguição.

Londres, 24.—Os periodicos dos Estados-Unidos chegados hoje trazem muitas noticias militares, mas todas favoraveis á causa do norte.

S. Petersburgo, 25. — Tem havido serios encontros entre a tropa e os insurgentes em varios pontos da Polonia. Estes soffreram grandes perdas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 30 de Janeiro de 1863.

As sessões de terça e quarta feira e d'hoje na camara electiva, foram occupadas com a discussão da resposta ao discurso da corôa, que promette ainda ser larga, porque o governo vendo-se cada vez mais desmantelado, e mais batido, quer vêr se, ganhando tempo, obtem adhesões e consegue melhorar a desfavoravel posição em que o tem collocado dentro e fora da camara a miseravel defeza de seus actos, e a eloquente condemnação proferida pelos oradores da opposição, que tem brilhantemente demonstrado a inconstitucionalidade do procedimento do governo, e a arbitrariedade dos seus actos em tão graves assumptos.

O ministro da guerra com uma singeleza incomparavel declarou que o acto da deportação fora de *simples expediente*, e que até o ordenara sem ouvir os seus collegas!! O nobre visconde causava lastima com estes lapsos, que os seus mesmos officios desmentiam, porque no de 29 de Setembro, fazia dependente do seu collega da marinha, a ida para o Ultramar dos soldados de caçadores n.° 3.

O visconde achou tambem *agora* que são um eden terreal as areas da costa d'Africa, que ainda em 1848 declarava em pleno parlamento, que eram *mortiferas* quando condemnava as deportações de 1847 para Africa; deportações altamente censuraveis, mas muito menos aggravantes do que a dos soldados de caçadores 3.

Ao visconde de Sá seguiu-se na tribuna o deputado Nogueira Soares, que apresentou luminosamente os verdadeiros principios do systema parlamentar, como se professam nos paizes aonde existe a verdadeira liberdade constitucional; d'ahi deduziu o illustre orador mui logicamente a anomala e inconstitucional situação da administração do duque de Loulé. Passando da elevada região dos principios, á questão politica da deportação para Africa, e das causas dos tumultos, que tem agitado o paiz, o sr. Nogueira Soares fulminou o procedimento do governo, com a legislação do paiz na mão, e com a eloquencia dos factos, e d'um modo irrespondivel.

Esquecia-me notar que na sessão de terça feira a camara ouviu com vivo applauso um dos mais bellos e elegantes discursos que alli se tem proferido.

Foi a resposta eloquente do deputado Thomaz Ribeiro, ao relator da commissão Claudio Nunes.

Nenhum dos argumentos do relator da commissão ficou sem resposta frisante; nenhum dos seus trocadilhos de mau gosto ficou sem lhe lançar o sainete de uma critica delicada, mas pungente.

Thomaz Ribeiro foi homem de partido leal e corajoso, sem deixar de ser sempre argumentador logico, orador polido, e imaginoso. A camara festejou com viva satisfação o joven orador.

Hoje occupou a sessão por duas horas José Luciano, o antigo jornalista e deputado regenerador, que se propoz ser o portavoz do ministerio no genero violento e odioso de uma verrina descabellada, que só avultava pela ousadia do insulto, pela grosseria da allusão, pela falsa apreciação dos factos, e pela ignorancia dos principios meis heterodoxos na igreja constitucional.

A maioria e o ministerio passaram por um grande vexame com tal discurso verrina.

Depois de fallar o sr. Luciano de Castro a camara podia e devia votar em seguida a resposta ao discurso, para evitar mais scenas de escandalo, e para poupar ao paiz espectaculos tão edificantes.

Ainda hoje conta fallar por parte da opposição um dos seus distinctos membros o deputado pela India Francisco Luiz Gomes.

Falla-se em recomposição. Inevitavel parece ella; mas não será facil ao duque de Loulé realisal-a em condições favoraveis á sua permanencia á frente da administração.

São muitas as variantes, que na actualidade correm, mas que acho cedo para lhe dar vulto.

ANNUNCIOS.

1 **NESTA** redacção se dirá quem vende uma morada de casas na Couraça de Lisboa, n.° 29.

2 **VENDE-SE** um piano moderno em bom uso, por preço commodo. Quem o pretender dirija-se a Francisco Lopes Lima de Macedo, que está incumbido da sua venda. Largo da Fornalhinha, n.° 9.

3 **ANTONIO** Bernardes Gallinha, desta cidade, com officina de serralharia, na rua de Quebra-Costas, encarrega-se de toda e qualquer encommenda de apparelhos hydraulicos. O annunciante não se pretende inculcar com palavras bombasticas e campanudas, porque estas já não enganam. Sem mandar vir da Exposição Universal de Londres modelos de apparelhos hydraulicos, está o annunciante a concluir um, que extrahe 15 a 20 almudes d'agua por minuto, podendo a quantidade d'agua ser mais na rasão directa do diametro do tubo absorvente, e podendo igualmente a agua ser elevada á altura que se desejar.

4 **AS MESTRAS** Serras, moradoras ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.° 57, recebem alumnas internas e externas por preços commodos.

5 **MADAME SOVINE'**, franceza, modista de vestidos, tem a honra de annunciar que acaba de se estabelecer no becco da Carqueja, n.° 13. Recebe a grande edição do jornal de Modas de Paris. As pessoas que se dignarem honral-a com a sua confiança poderão avaliar o bom gosto e elegancia do seu trabalho.

MAIS UM MELHORAMENTO

6 **A FABRICA** do Bicalho do Porto, acaba de montar no Taipal, em Monte Mór o Velho, propriedade do illm.° sr. Fructuoso José da Silva, um novo apparelho hydraulico, que tira 5 almudes d'agua por minuto, na altura de 36 palmos, com a força d'um rapaz maior de 15 annos, podendo este sustentar 3 horas de continuada tiragem.

A mesma fabrica convida o publico a visitar, para seu desengano, o estanca-rios, que ha tempo fez para a insua do sr. Oliveira, desta cidade, ultimamente mudado para outro local de mais vantagem para o proprietario.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE FEVEREIRO

7:000$000

7 **GRANDES SORTIMENTOS** de bilhetes, meios, quartos, e cautellas estão á venda na casa de cambio, rua da Calçada n.° 36, de João Antonio Cardoso.

O mesmo vendeu da ultima loteria, em cautellas de 720, 360 e 120, os seguintes premios:

N.° 1864—200$000
N.° 5644—100$000
N.° 3575—100$000
N.° 2446—100$000

BOMBAS ASPIRANTES E DE REPUCHO COM DUPLO EFFEITO.

8 **O** locatorio da fabrica de fundição do Bicalho, no Porto, que desejava possuir os melhores inventos de apparelhos hydraulicos que apparecessem na Exposição Universal em Londres, adequados ao consumo do nosso paiz, mandou vir de Inglaterra um exemplar da *unica* bomba para poços, que foi premiada com medalha de ouro, e que tendo sido examinada por machinistas de diversas nações, foi julgada a mais vantajosa na aspiração e elevação da agua, considerado o emprego da força a par de qualquer outra.

Este exemplar acha-se a funccionar dentro da mesma fabrica, onde se póde ver em qualquer dia e a qualquer hora.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Segunda feira 2 de Fevereiro.

Terceiro baile de mascaras.

Principiará ás 8 da noute e findará á 1 hora.

Os srs. assignantes de camarotes têem o abatimento da quinta parte. Socios gratis.

Preços os do costume.

NUMERO 941 — QUARTA FEIRA 4 DE FEVEREIRO — 10.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 3 DE FEVEREIRO

Tem continuado na camara electiva a discussão da resposta ao discurso da corôa.

A materia acha-se completamente esgotada, depois do que disseram os srs. Fontes de Mello, A. de Serpa, Thomaz Ribeiro, Nogueira Soares, F. L. Gomes, e Casal Ribeiro.

Não sabemos o que fará a maioria. O procedimento arbitrario e despotico do governo, foi claramente demonstrado nos brilhantes discursos d'aquelles deputados, que não acharam nos defensores do ministerio, quem refutasse as suas doutrinas liberaes, e attenuasse ao menos a vingança miseravel, de deportar para Africa uns poucos de soldados do exercito portuguez.

O que disseram os srs. Mendes Leal, Claudio J. Nunes, Visconde de Sá, Luciano de Castro, e Costa e Silva, só mostrou que era impossivel a defeza de similhante acto governamental, e serviu de comprometter ainda mais os ministros que o decretaram.

A questão está posta em toda sua lucidez. Quem for liberal e progressista; quem tiver sentimentos de humanidade; quem amar a pureza do systema representativo; quem se gloriar das tradições da eschola democratica, não póde deixar de votar pelo additamento do illustre chefe da opposição.

Os que dizendo-se democratas, estão ahi todos os dias a aristocratisar o paiz, disbribuindo titulos, honras, e condecorações a esmo; os que se presam de progressistas rasgados, e guerream a liberdade de imprensa, e confiscam os bens dos revoltosos, e cerceam as liberdades individuaes, e deportam 50 soldados para os inhospitos climas da Africa; os que fazem do systema representativo um jogo indecente, desacreditando a corôa, involvendo-a nas luctas dos partidos, e servindo-se do prestigio della, com o pensamento reservado de a destruir, logo que chegue a occasião opportuna; esses podem regeitar o additamento do sr. Fontes, e manifestar-se deste modo em plena reacção ás ideias liberaes.

Veremos quaes são os verdadeiros progressistas. Desde já promettemos aos leitores, que havemos de estampar aqui os nomes dos deputados, que votarem pela deportação para Africa, bem como os dos que stygmatisarem esta infamia.

CONSUMMATUM EST.

Damos os parabens ao sr. conselheiro Secco. Finalmente, por obra e graça das tropelias, corrupções e escandalos eleitoraes das auctoridades, e pela jurisprudencia dos *eximios* do conselho de districto, está s. ex.ª investido na presidencia da vereação municipal.

Já é alguma coisa! Sempre foi bom s. ex.ª dar-se ao trabalho de ensinar, aos *Malagridos*, *Figueiredos*, e quejandos, a sua bella theoria sobre os circulos da lei e da moral.

Parabens, sr. Secco, parabens!

Appareceram ahi protestos contra a eleição da camara no dia 7 de Dezembro, nas duas assembleias de Souzellas e Assafarge, e os protestantes, allegando a maior parte dos fundamentos, com que foi pelo conselho de districto annullada a eleição de 31 d'Agosto, e outros de muita maior força ainda, deram em prova numeroso rol de testemunhas para serem ouvidas. Mas o tribunal, que tinha aprendido de cor a theoria do sr. Secco, desprezou essa prova, não quiz ouvir as testemunhas, e declarou valida a eleição!

Que importou que fizesse uma figura tristissima? Que importou que se collocasse em manifesta opposição comsigo mesmo? Que importou que desprezasse a lei, e não apurasse a verdade? Foi para sustentar a eleição do sr. Secco; foi para sustentar a sua brilhante theoria: e áquelles *eximios* jurisconsultos não estava distribuido outro papel. Mandou o senhor Secco, e o senhor Caetano de Seixas; e os escravos obedeceram. Coitados, que mais podiam ou sabiam elles fazer!

De novo felicitamos pois o sr. Secco, tanto pela sua entrada na camara municipal, como pelo «unanime e espontaneo» triumpho para as suas ideias sobre circulos de moralidade e legalidade.

Agora esperamos pelos actos do novo presidente.

Estamos certos que não hade governar sem orçamento; que por consequencia fará acabar o escandalo, que a commissão analphabeta —Julio-Cesario e companhia — ahi estava praticando, fazendo obras ás portas dos vogaes, sem auctorisação legal.

Ficamos anciosos pelos melhoramentos publicos, devidos á iniciativa do sr. conselheiro. E assim teremos de ver a sorte dos expostos melhorada; e destruido esse açougue de innocentes, que se tem escandalosamente permittido.

O mercado publico construido convenientemente.

O cemiterio acabado, e a capella de madeira substituida por outra, cujos alicerces já tinha mandado lançar o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

O caes novo continuado até ao porto dos Oleiros, para não ficar inutilisado, como está das Ameias para baixo.

As estradas ruraes, de Almelaguez, e Ameal, principalmente, construidas umas e concluidas outras.

A difficil questão do imposto resolvida por uma vez, e os inconvenientes do *octroi* removidos, cobrando-se pelo menos de imposto directo, o que a lei expressamente determina —a quota para expostos e mais despezas districtaes.

As continuadas usurpações de terrenos, no Choupal, Largo dos Oleiros, Arnado, azinhaga dos Lazaros, etc. etc., restituidas ao uso do publico, de quem eram.

O edificio da Graça vendido a retalho com porções convenientes da cerca; e o arruamento n'esta, e a formação d'um novo bairro alli.

O alinhamento da rua da Calçada, e do largo da Portagem; e a confecção da postura para ninguem edificar sem a approvação pela camara, do risco e planta dos edificios.

A formação da planta da cidade e de todo concelho, que se torna instantemente reclamada.

Mil outros melhoramentos em summa, sr. conselheiro, que não escapam á prespicacia e bom senso de um presidente, digno deste nome.

Vamos, sr. conselheiro. V. ex.ª diz a todos os seus amigos e conhecidos, que aceitou o lugar na vereação, por moralidade, e não por politica. E' preciso que os seus actos correspondam ás suas palavras. E' indispensavel dar cabo dos ladrões, que encontrar por lá, assim dentro da repartição a seu cargo, como fóra, usurpando os terrenos do municipio.

V. ex.ª sr. presidente da camara, foi eleito, em nome do progresso rasgado; é preciso tambem que nos fomente esta terra, que nos mostre o poder da sua iniciativa, que nos mande fazer os melhoramentos de que tanto carecemos.

Não lhe pareça espinhosa a missão. V. ex.ª havia de calculal-a, antes de a aceitar; e por tanto mãos á obra, que é no cumprimento dos seus deveres.

Agora um conselho de amigo.

Não vá para a vereação discutir a redacção das actas; dizer que sim e dizer que não ao mesmo tempo; exercer alguma vingancita miseravel e desprezivel; e mostrar-se abaixo dos seus talentos e da sua pessoa. Eleve-se e desminta os seus detractores.

ESTRADA DA BEIRA.

Publicamos em seguida uma correspondencia, que nos enviou um amigo nosso, acerca da directriz da estrada da Beira, na secção comprehendida entre Coimbra e a Portella.

A questão que se ventila na carta, que foi já extensamente tratada na camara electiva, muitas vezes discutida na Junta Geral deste districto, e exposta em differentes representações municipaes, sendo as ultimas, na vereação do sr. Dr. Raymundo, e na actual commissão, merece toda attenção dos poderes publicos, e urge que seja de prompto resolvida.

Ainda ha poucos dias nós dissemos d'aqui uma verdade incontestavel, «que o actual governo não cura dos melhoramentos do nosso districto, porque os deputados ministeriaes em vez de tratarem dos verdadeiros interesses dos seus constituintes, exercendo a influencia benefica, que lhes podia dar a sua posição, só promovem esses melhoramentos, quando delles dependem as votações; e tractam constantemente de affligir o ministro, com a exigencia d'algum escandalo, que lhes assegure influencia eleitoral» N'isto é que apenas se lhes descobre a sua iniciativa.

Assim tem acontecido com a malfadada directriz de que fallamos. Ha já decorridos muitos annos, desde que pela direcção das obras publicas foi posta a questão: «por qual «das duas margens do Mondego devia ir a «estrada desta cidade á Portella?» e até agora ainda se não acha resolvido o caso, e o publico sem ter por onde passar, e centenares de contos de reis, em que importa o lanço desde Ceira até Foz d'Arouce, completamente improductivos!

Assim tem acontecido, e assim continuará a acontecer, emquanto tivermos um governo, e uns deputados, para os quaes todo o melhoramento tem de ser baseado na corrupção eleitoral.

Mas ponhamos, por ora, de parte estas considerações, posto que nellas se podia descubrir o verdadeiro motivo, de não possuirmos ainda o lanço da estrada; e vejamos, despidos de paixões particulares e politicas, quaes as vantagens e inconvenientes das duas directrizes estudadas.

Quem chegar á Portella, caminhando pela nova estrada, certamente adopta logo a directriz da margem direita, que é a mais natural que se offerece, e que os habitos dos povos tem já até certo ponto justificado. E digamol-o francamente, e sem animo de offendor, ás vezes o povo suppre bem a sciencia dos engenheiros.

Estudadas, porem, as duas directrizes, não parece tão desrasoada, como á primeira vista, a que foi proposta pela direcção das obras publicas, como passamos a demonstrar.

A'lem de mais natural, um exame detido mostra, que a estrada pela margem direita do Mondego é um pouco mais curta; que a expropriação está quasi feita; o leito quasi nivelado; e que sómente da ladeira do Seminario até á cidade, ou se adopte a directriz pelo largo do Jardim Botanico, ou pela Alegria, ha algumas difficuldades a vencer.

Mas contra isto ha um argumento economico de algum peso. E' a construcção da ponte na Portella, sobre o rio Mondego, a qual a directriz exige.

Vejamos agora a da margem esquerda.

Os metros que ha n'esta de mais sobre a outra, a maior quantidade de expropriação, a ponte que tem de construir-se sobre o rio Ceira, não equivalerão, em custo, á ponte sobre o Mondego?

Parece-nos que só a direcção das obras publicas possue os dados sufficientes, para esclarecer este ponto, que julgamos de maximo alcance, para a resolução da controversia.

A'lem disto, tendo de reparar-se a ponte actual que nos liga com Santa Clara, o que já teria acontecido, se houvesse um ministro d'obras publicas imparcial, activo e intelligente, depois de se achar votado pelas côrtes, ha tanto tempo, este melhoramento indispensavel, argumentam os defensores da directriz pela margem esquerda, que a somma despendida n'esta obra vai tornar a actual ponte de Coimbra, em boas condições para o transito e navegação; que ha a menos de 1 quarto de legua, a juzante d'ella, a ponte do caminho de ferro no Almegue; e que haveria, a montante da mesma, na hypothese da outra directriz, uma outra ponte, a menos de 3¼ de legua: isto é, com os mingoados recursos do nosso thesouro, iriamos construir no Mondego 3 pontes, em distancia de menos de uma legua!

Este argumento, se o é, não nos parece, que tenha força alguma. A ponte do caminho de ferro tem exclusiva applicação; e se poder demonstrar-se, que a despeza com a da Portella não será superior á do Ceira, junctamente com a differença de expropriação da directriz pela margem esquerda, nenhum valor resta á objecção economica.

Outro argumento de grande valor para a prosperidade de Coimbra, adduziam tambem os defensores da directriz pela margem direita. Diziam que o centro procurado pelos portadores das mercadorias destinadas a *Lisboa*, e vindas pela estrada da Beira, seria Condeixa, e não esta cidade, indo a directriz entroncar com a estrada da capital; pois que ninguem quereria retroceder, para mais de uma legua, em ida e volta, só para tocar em Coimbra.

Este argumento está tambem muito abaixo do peso, que se lhe quiz dar, hoje principalmente, que o caminho de ferro hade transportar essas mercadorias, e que por tanto Coimbra tem infallivelmente de ser procurada pelos exportadores desta parte da Beira.

A nosso ver, nesta questão ha só a attender ao ponto que já tocámos: «se fica mais barata a estrada por uma ou outra margem» porque a differença da extensão da directriz pouco influe; e seria porventura compensada com o proveito, que as povoações da Conraria, Abelheira, Valle de Cabras, Quinta do Collaço, Cartaxos, Carpinteiros, Castello Vie-

gas, Almalaguez, Bera, Torre, Assafarje etc. tirariam de lhes passar a estrada, d'umas muito proximas, e d'outras em posição, de se lhes fazer com facilidade os ramaes necessarios.

Nós que nenhuns estudos fizemos, para julgar da differença de custo das duas estradas, não podemos cabalmente decidir-nos a este respeito. Parece-nos que não haverá grande differença de despeza, adoptada uma ou outra das duas directrizes; mas a direcção das obras publicas, é que está habilitada para resolver, se tiver procedido com imparcialidade, e antes com o intuito de acertar, do que de sustentar um capricho infantil.

Esquecia-nos ponderar uma circumstancia, a que talvez vá prender-se, e não a motivos menos nobres, ou menos legaes, ou menos honestos, a grande opposição, feita pelo sr. director das obras publicas, a que vá a estrada pela margem direita do Mondego. E' o seguinte.

A estrada, das alturas de Ceira até á Portella, acha-se prompta ha muito tempo; mas vem n'um plano inclinado constante, *quasi em nivel* com as aguas do Mondego. Ora é claro que se tiver de construir-se a ponte neste rio, haverá de emendar-se este erro do sr. director das obras publicas, o que não custará pouco, por causa do aterro, a que terá de proceder-se.

Mas o que o nosso amigo pondera com muita circumspecção, é a necessidade de acabar com similhante pendencia, e de fazer a estrada, seja por onde fôr. Realmente isto é um escandalo, que não póde continuar.

Se a estrada não se fizer quanto antes, desde já promettemos desfiar a historia toda das miserias, que se tem dado neste negocio. Hoje limitamo-nos a apresentar a questão com a maior imparcialidade; oxalá que nos não seja preciso entrar nas particularidades, que sabemos serem muito curiosas e interessantes. Preferimos sempre suppor bem, a aventar juizos temerarios: mas quando as coisas chegam a certa altura, não ha remedio, senão romper por quaesquer considerações.

O bem publico primeiro do que tudo.

Sr. Redactor.

Deparando em o n.º 236 do jornal nosso patricio—«Commercio»—com um artigo relativo á estrada da Beira—não me soffre o animo ficar silencioso, pelo que peço a inserção do seguinte, não só no meu nome, mas ainda, contando afoutamente, na opinião respeitavel do publico illustrado.

Para levar á evidencia, quanto sou nesta parte insuspeito, é-me indispensal declarar aqui bem alto, que o primeiro homem (segundo me parece) que publicamente se pronunciou pela opção do lado direito do rio Mondego, fui provavelmente eu, que até posso citar auctoridades, que me ouviram publicamente sustentar a sua superioridade. Não tenho a honra de ser relação particular do exm.º sr. director, devendo-lhe o favor de bem me tractar, e tendo alguma intimidade com seus exm.os cunhados, nada mais.

Isto porem não milita no campo dos interesses da minha terra natal. Coimbra, o meu berço, e o meu idolo, está acima de tudo—tenham paciencia.—Deixando muito á ilharga o que vale pouco, vamos ao essencial, e a ver se esta terra, chegará aonde deve, desarrochando os punhos, da cadea escravisadora que mil ardiz, de louca politica, traste heterogeneo ao bem publico geral, lhe tem aferrado.

Teve o exm.º director a condescendencia de me demonstrar as vantagens, para já, de atravessar a ponte sobre o Ceira. Era bem opposta á minha convicção, mas taes foram ellas, que, se não cedi cabalmente, encontrei-lhes muitissimo peso, e tanto, que a tal respeito conversei detidamente com um cavalheiro, entre outros, de muita vastidão, e respeito.

Entre outras ponderosas rasões de conveniencias, sobresahia a de, (adoptando-se aquella directriz) termos com uma só obra, ligada a estrada com Coimbra, e levantada esta ponte, estarmos a salvo de sermos privados no inverno, que repetidas vezes se levanta, nas relações entre Coimbra e Lisboa, o que tem um alcance, ate, de mui seria responsabilidade!

Adduziram-se ainda diversas rasões, na maxima parte attendiveis; entre ellas encontrei duas, cada uma de sua idade, e pareceram-me acceitaveis.

Olhando para a antiguidade, é fóra de duvida, que já houve uma ponte sobre o Ceira, e attendendo ás rasões d'actualidade, nenhuma inconveniencia (ao contrario) se daria na construcção d'ambas, dando como secundaria, (a de maior dispendio) sobre o Mondego. Mas tudo isto tem differentes modos de se poder encarar, e nem (juramol-o), será nunca feita qualquer, a contento de todos.

O que porem é fóra de duvida, é que a todos descontenta altamente, ver centenas de contos de reis, consumidos n'um trabalho de 4 para 5 annos, enterrado e improductivo para todos—até para o exm.º director, e engenheiros, a quem por ora o publico não póde prestar homenagem!!

E' para aqui que chamamos a attenção publica, e dos dignos empregados, fazendo-lhes sentir que se não podem, nem devem prender em questões seccas, e de—lana caprina, preterindo os interesses geraes publicos, por observações insignificantes.

Deliberou-se nas repartições competentes, que se adoptasse uma qualquer das indicadas directrizes?

Sobre o director das obras publicas, e seus subalternos pesa d'ora avante, responsabilidade com que não podem, continuando a ter os trabalhos enterrados, e manietados os viandantes ao pelourinho do descuido, que, como contribuintes, desejam ha muito sacudir para bem longe!

Diga-o quem tem perdido a saude, socego e interesses, a esperar horas seguidas, por uma barca caprichosa, na margem do Mondego á Portella! «Proud dolor!» Semi-moribundos, tem d'alli sahido avultado numero em todos os invernos!!

Em presença pois de taes precedentes, infelizmente exactissimos, confiamos, em que qualquer resolução a tal respeito tomada, será respeitada e dada á execução com aquella brevidade, que os interesses geraes reclamam.

Não podemos ainda largar este importante assumpto, sem algumas outras considerações de bastante peso, em relação ao transito pela margem esquerda, e entre outras achamos momentosa a maxima naturalidade, que, por este lado, se dá na entrada para a cidade, ligando-se n'um só plano elegante a estrada com a ponte, esta com a cidade, e no seguimento continuado as vistosas ruas da Calçada,—Visconde da Luz, e Sophia, entroncando n'um mesmo ponto as communicações das capitaes com o centro: e n'esta parte offerece muitissima vantagem aquelle ponto, a qualquer outro, em que a entrada na cidade havia de necessariamente ser praticada por sitio menos accessivel, e com maior somma d'obra de arte.

Nada do que expendido deixamos significa desejo, nem interesse do nosso lado, em que haja esta ou aquella directriz; mas temol-o absolutamente todo, em que no mais curto praso, n'um segundo, se possivel fora, se termine o—fiat lux—de Coimbra, atirando ao desprezo miserrimas e prejudicialissimas intrigas, que tantos males nos tem acarretado.

Pela inserção d'estas conscienciosas ponderações lhe ficará summamente agradecido o

SEU CONSTANTE LEITOR E AMIGO.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Questão anglo-brasileira

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1863.

Meu amigo. Escrevo-lhe desta vez debaixo da pressão ingleza. E' tal o susto que de mim se apoderou (o mesmo aconteceu a muita gente boa) que assim que a meus ouvidos chega o ecco do canhão, já penso que é a esquadra ingleza que está bombardeando esta grande e boa cidade.

Eis o caso: em Junho de 1861 naufragou a barca ingleza «Pince of Wales» na deserta costa do Albardão, da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. O governo inglez entendeu que as auctoridades tinham sido omissas no cumprimento dos seus deveres, que tinham fechado os olhos, se não apoiado o roubo dos objectos naufragados, e que até assassinatos se tinham commettido com o fim de despojar os naufragos das pequenas fortunas que porventura salvaram.

Não ha probabilidade de se terem dado taes circumstancias, mas ainda que alguns roubos se dessem, as auctoridades não os podiam prevenir em tão extensa costa deserta, nem o governo brazileiro pode por esse facto ser responsavel.

Mais tarde em Junho de 1862, 2 officiaes e o capellão de fragata ingleza «Forte», fundeada neste porto, tinham ido passear ao pitoresco arrabalde de «Tijuca», e depois de jantarem bem e beberem melhor, implicaram com a guarda desse porto, a ponto de resistirem á voz de prisão, certamente por se acharem assás «espiritualisados» (os taes «befes» sempre andam com «espirito.»)

Foi necessario empregar a força, para prender os taes officiaes e o «exemplar» capellão. Negando os seus nomes proprios, e a sua qualidade de officiaes da marinha britannica (foram presos quando estavam vestidos á paisana) foram recolhidos á prisão, e só quando se soube de sua gerarchia, é que lhes deram outra prisão, e mais tarde foram postos ao fresco. Se o governo imperial tratasse com a mesma consideração e igualdade o forte e o fraco, tinha-os mandado processar, e não teria a desairosa condescendencia de os mandar soltar, e talvez que se assim procedesse não tivesse dado azo ao governo inglez para tantas exigencias.

O governo inglez por intermedio do seu ministro nesta côrte exigiu satisfações e indemnisações; é certo que o governo brasileiro não andou bem, deixando passar mezes sem responder a essa nota do ministro inglez.

O sr. Christie, ministro inglez nesta corte, em sua nota de 5 de Dezembro ultimo, exige do governo imperial indemnisação não só dos objectos naufragados do «Prince of Wales», como tambem pelo frete, e até uma indemnisação por aquelles que tinham morrido!

Em outra nota da mesma data, o ministro inglez, quanto á questão dos officiaes e capellão de fragata «Forte» exige:

1.º Que se dê baixa do serviço ao alferes da guarda.

2.º Que a sentinella, que provocou o conflicto, seja adequadamente castigada.

3.º Que uma satisfação seja dada pelo governo imperial por esta offensa feita aos officiaes da marinha britannica.

4.º Que o chefe de policia e o official que recebeu os tres officiaes na policia da corte sejam publicamente censurados.

Ora já se vê que a arrogancia ingleza pedia muito «pouco», mas o governo brasileiro vendo que o inglez nem a isso tinha direito, recusou-se completamente a dar tal satisfação como se vê da nota de 29 de Dezembro do ministro dos negocios estrangeiros, marquez de Abrantes.

Quanto á questão «Prince of Wales», o ministro brasileiro respondeu o seguinte:

1.º Que não pode, nem deve o governo de S. M. o Imperador acceder ao principio de responsabilidade que se lhe attribue, e contra a qual alta e cathegoricamente protesta.

2.º Que recusa-se peremptoriamente a consentir e a intervir na proposta liquidação, e da indemnisação que se exige pelos suppostos assassinios.

3.º Finalmente que, se fôr obrigado a ceder á força nesta questão pecuniaria, pagará, protestando tambem contra a violencia que se lhe fizer, a somma que o sr. Christie ou o governo de S.M. Britannica quizer.

O marquez de Abrantes, ministro dos negocios estrangeiros, vendo que o ministro inglez nesta corte teimava em exigir satisfações e indemnisações, fez ver ao representante de Inglaterra, que appellava de suas decisões para o governo de S. M. Britannica, devendo este negocio ser decidido em Londres entre o mesmo governo e o ministro brasileiro alli residente.

O ministro inglez em sua nota de 30 de Dezembro em resposta ao appello do ministro brasileiro, depois de fazer-lhe ver que um tal appello era contrario a todos os costumes e precedentes, e que o governo inglez regeitaria absolutamente tal appello, assim continua: «O ministro mexicano em Pariz fez em Setembro de 1861 a tentativa de appellar do ministro francez no Mexico para M. Thouvenel. Este senhor interrompeu com vivacidade o ministro mexicano, dizendo-lhe:—não queremos receber as vossas explicações, temos inteiramente approvado a conducta de M. de Saligny, e de accordo com a Inglaterra temos ordenado que uma esquadra composta de navios das duas nações exigirá uma conveniente satisfação do governo do Mexico, e o vosso governo saberá do nosso ministro e do nosso almirante quaes são as exigencias da França. E' para mim uma satisfação pensar que, tendo firmemente recusado um tal appello, poupei ao vosso ministro em Londres uma igual decepção.»

Esta resposta nas emergencias actuaes não podia ser applicada pelo ministro inglez com mais afenidade. A' violencia e á ameaça, o representante de Inglaterra ajuntou a ironia e o escarneo!

Na mesma nota o sr. Christie ameaça o governo do Brasil de dar ordens ao almirante Warren, para mandar aprisionar barcos de propriedade brasileira, que encontrasse fóra da barra do Rio de Janeiro, accrescentando «que as represalias são um modo entendido e reconhecido pelas nações de obter justiça, quando é esta de outro modo recusada, e que ellas não constituem um acto de guerra.» Em seguida responsabilisa o governo imperial por qualquer violencia que se faça as represalias, ou offensas ás pessoas ou propriedades britannicas.

De sorte que sem haver declaração de guerra houve um cruzeiro fora da barra desta capital, ameaçando-se o Brasil ao mesmo tempo, forçando-se a cruzar os braços, e impassivel ver aprisionar os seus navios ao alcance das baterias de suas fortalezas.

O ministro brasileiro em 31 respondeu a essa arrogante nota, declarando que o governo imperial ficou inteirado da intimação constante na mesma nota, e protestando, alta e cathegoricamente, contra tamanha violencia, e tão inqualificavel abuso de força; o governo de S. M. o Imperador appellará ainda para o governo de S. M. B., embora tenha o sr. Christie por inutil esse appello.

Seguiram-se ainda algumas notas, mas no dia 2 do corrente commetteu o cruzeiro inglez o primeiro acto de vandalismo, aprisionando nas aguas do Brasil 2 barcos brasileiros!

A 5 o vapor inglez «Stromboli» que tinha feito algumas presas que deixara no sacco da ilha das Palmas, entrou nesta barra.

O povo começou a dar signaes de indignação, e numerosos grupos se ajuntavam nas praças e ruas. A' tarde o Imperador veiu para o paço da cidade—o povo que cercava o carro victoriava enthusiasticamente o augusto chefe da nação. Quando S. M. se apeou no paço, dirigiu algumas palavras ao povo, finalisando com as seguintes:

«Que deixaria de ser imperador do Brasil no dia em que não pudesse sustentar dignamente a honra nacional e a independencia da sua patria.» Novos e freneticos applausos acolheram as palavras do Imperador.

Depois de ouvido o conselho d'estado, o governo dirigiu uma nota ao sr. Christie, em resposta á ultima que recebeu deste ministro, e ás 2 horas da manhã S. M. seguiu para o paço de S. Christovão, sendo de novo victoriado pelo povo que não deixára a frente do paço.

A pretexto de doença o sr. Christie pediu uma conferencia no hotel em que se acha hospedado, ao sr. marquez de Abrantes, á qual este sr. se recusou dizendo que tambem se achava incommodado. O sr. Christie instou que o sr. ministro dos estrangeiros lhe mandasse o seu secretario a fim de com elle conferenciar, ao que s. ex.ª annuiu.

E' que as cousas tinham mudado de figura. A attitude energica e digna do governo brasileiro, apoiado na força moral, que o povo lhe estava dando, fez o orgulhoso bretão recuar.

Desde a manhã do dia 6 o povo continuava a encher as ruas principaes e as praças.

Ao meio dia SS. MM. II. recolheram ao paço da cidade, por entre essa multidão que enthusiasticamente os applaudia. Das janellas homens e senhoras acenavam com lenços brancos.

O povo fez subir uma deputação á presença do Imperador, para saber o desenlace deste drama. S. M., como imperador constitucional, mandou a deputação ao seu governo, de quem soube que o negocio estava terminado sem quebra da honra e dignidade da nação.

Esta resposta foi acolhida com delirio.

A' tarde as princezas imperiaes, reuniram-se a seus augustos paes. Bandas de musica á frente do povo se apresentaram em frente do paço imperial com bandeiras nacionaes.

SS. MM. e AA. compareceram ás janellas—muitos cidadãos distinctos recitaram patrioticos discursos e poesias, que eram interrompidos a miudo com numerosos vivas á nação, ao imperador, á familia imperial e ao ministerio.

No frenezi do enthusiasmo, um grande grupo de povo dirigiu-se para a rua Direita, com o fim de lançar por terra as armas britannicas que se vêem no consulado inglez. Felizmente chegaram algumas pessoas influentes a tempo de dissuadir o povo do seu indigno e melindroso intento. Toda a noite andaram massas de povo pelas ruas, com musica e dando vivas.

Algumas sumidades do partido conservador, e que se jactam de ser «vermelhas», tentaram hontem espalhar pelo povo que o governo o tinha illudido, e as massas iam de novo exaltando-se. Felizmente descubriu-se o plano dos pescadores de aguas turvas, que em paga de sua desprezivel ambição do poder, tiveram a gloria de ouvir os seus nomes por entre alguns—morras.

Hoje publicaram os jornaes o desfecho deste drama negro da parte d'uma nação forte e que se diz «civilisada».

O ministro inglez mandou cessar o cruzeiro e relaxar as presas, sem que o governo brasileiro desse qualquer das satisfações exigidas pelo ministro inglez no seu «ultimatum».

Só depois das presas serem relaxadas é que o governo imperial entrou em trato com o ministro inglez, chegando-se ao accordo de que o governo brasileiro decidiria a questão sobre o «Prince Wales» em Londres, como sempre tinha instado. Quanto á questão dos officiaes da «Forte» o governo brasileiro acceitando a indicação do sr. Christie, constante da sua nota do 1.º do corrente á cerca de um arbitramento, o governo imperial tratará de informar ao sr. Christie da escolha do arbitro, que possa julgar da mesma questão, ficando intendido que terá esse arbitro de conhecer, «não o dever que tem o governo «imperial de fazer executar as leis do seu «paiz», mas tão sómente se no modo da applicação dessas leis aos officiaes da «Forte» houve por ventura offensa á marinha britannica.

Eis ahi no que deu a vaidade e arrogancia do sr. Christie, que queria poupar ao ministro brasileiro em Londres, a decepção que soffreu o ministro mexicano em Paris.

Se o governo e o povo brasileiro se não conservassem na altura que lhes competia, o despotismo britannico tinha que fazer-se pesar por muito tempo. Não gosto de barulhos e rixas populares, mas aprecio as demonstrações populares quando os seus fins são justos e dignos como neste caso.

O sr. Christie fez uma figura ridicula, e talvez que se não tivesse receio de que os commerciantes inglezes nesta côrte, muito teriam que soffrer, se essas desintelligencias desastrosas continuassem, não cedesse e baixasse da sua dignidade. No entanto sempre o ministro inglez alcançou a distincta honra de ver a sua caricatura na «Semana illustrada», com duas peças debaixo do braço, tendo na mão direita um papel, que apresentava á figura do Brasil, no qual se lia—«ultimatum».

Por baixo da figura do Brasil, lia-se a seguinte quadra:

Mister John tome cuidado
Não me faça aqui *bunzé*,
Já ficou sem algodão
Agora fica sem café.

Já vae longa de mais esta carta, e sem nada lhe dizer das nossas cousas: ficará para outra occasião.

O calor está tão insupportavel como a prepotencia ingleza.—Adeus.

Seu amigo
ELYSIO.

NOTICIAS DIVERSAS

Theatro Academico.—O theatro academico, que na opinião d'alguns visionarios já se julgou moribundo, revive coroando-se de novos louros, e promettendo um porvir d'esperanças e de gloria.

Graças á dedicação e talento d'alguns academicos, aquelle theatro tem, ha um anno, podido elevar-se do lethargo em que jazia, e temos toda a esperança de o tornar ainda a ver engrinaldado com as corôas, que o adornaram nos dias da sua maior prosperidade.

Para isso pouco é preciso. Haja sempre em todos os actores o amor, que ultimamente têem mostrado pelo seu theatro; presida na escolha dos espectaculos o bom gosto, que presidiu á recita de 31 de Janeiro; escolha-se para ensaiador um artista de tanto talento como o sr. Rosa, e então será facilimo a elevação d'aquelle theatro á cathegoria d'um dos primeiros theatros.

Não ha lisonja no que acabamos de dizer. Emittimos com franqueza a nossa opinião, e damos para prova do nosso parecer a bem desempenhada recita de 31 de Janeiro.

Com seis ensaios, que tantos foram os que houve para se levar á scena o *Marquez de la Seiglière*, é absolutamente impossivel a actores curiosos desempenhar com tanta perfeição aquella tão delicada como interessante comedia.

As honras da noite pertenceram inquestionavelmente ao sympathico e talentoso actor Rosa. No papel do *Marquez* é dificilimo imitar-se e absolutamente impossivel exceder-se aquelle distinctissimo ornamento do theatro portuguez.

Cada palavra, cada gesto, em fim, tudo que n'esse papel apresenta o sr. Rosa revela um primor d'arte, que enthusiasma o mais indifferente dos espectadores. Admirado pelo seu elevadissimo talento, e como tal freneticamente applaudido, o sr. Rosa reuniu a tudo isso a felicidade de ter encontrado entre mancebos extranhos á arte dramatica vocações artisticas, que sendo cultivadas darão honra ao theatro portuguez.

O sr. Callado (Bernando Stamply), Cruz (Raul), Fialho (Des Tourelles), Miranda (Baroneza de Vaubert), Nuno da Silva (Helena), e Parente (Jasmim) tornaram-se a todos os respeitos dignos d'elogio.

Applaudidos repetidas vezes pelos expectadores podem lisongear-se de ter por este modo recebido a homenagem devida ao merecimento.

Entre estes srs merece-nos especialissima menção o sr. Nuno da Silva, que debutou n'essa noite. O sr. Silva revelou uma grande vocação para a arte dramatica, e se continuar a pertencer á companhia do theatro academico acreditamos, que s. s.ª ha de conquistar no palco onde foram victoriados os Palhas, os Soares Francos, os Castros e tantos outros, uma reputação honrosa.

Não nos permitte o pouco espaço de que podemos dispor, que nos occupemos d'uma analyse miuda de todas as bellezas, que notamos na comedia, e no desempenho dos actores. Não acreditamos, que fossem as nossas palavras capazes d'exprimir o que sentimos, e por isso pomos aqui ponto, dando os nossos mui sinceros parabens a todos que tomaram parte na recita de 31 de Janeiro.

Oxalá que não arrefeça o zelo, que ultimamente se tem manifestado no theatro academico para o podermos ver ainda occupar o lugar, que de direito lhe compete.

Theatro de D. Luiz I.—No domingo subiram á scena no theatro de D. Luiz I as comedias—*Miguel o torneiro*, e *Rabo do Diabo*.

A enchente não podia ser maior, tendo até muitas pessoas de estar em pé.

Os actores foram muito applaudidos. Em especial o beneficiado, sr. José Novaes, teve uma ovação. Nos finaes dos actos recebeu o intelligente actor varias corôas, que lhe offertaram os seus amigos, sendo uma dellas de bastante valor.

Com o fim de obsequiar o beneficiado foram as duas philarmonicas «Boa-União» e «Conimbricense» tocar á porta do theatro.

Na segunda feira houve no mesmo theatro o terceiro baile de mascaras, que igualmente esteve muito concorrido.

Academia Dramatica.—Sabbado, 7 de Fevereiro, volta á scena o «Marquez de la Seiglière», em que toma parte o primeiro actor portuguez J. A. Rosa.

Roda dos expostos.—No anno passado de 1862 houve o seguinte movimento na roda dos expostos de Coimbra:

No 1.º de Janeiro existiam na roda e fora 1:054 expostos. Entraram na roda em todo o anno 523. Falleceram na roda e fora 480. Foram reclamados 27. Acabaram a criação 91. Ficaram existindo em 31 de Dezembro 977.

No anno anterior de 1861 tinha sido o movimento o seguinte:

No 1.º de Janeiro eisxistiam na roda e fora 1:210 expostos. Entraram na roda em todo o anno 533. Falleceram na roda e fora 378. Foram reclamados 47. Acabaram a criação 266. Ficaram existindo em 31 de Dezembro 1:054.

Comparando os dois annos de 1861 e 1862 dá o seguinte resultado:

No 1.º de Janeiro de 1862 havia 156 expostos de menos do que em igual dia do anno anterior. No mesmo anno de 1862 houve tambem de menos 10 entradas, 20 reclamações, 175 acabamentos de criação, e 77 expostos no fim do anno. Houve porem de mais no dito anno de 1862, 102 fallecimentos.

No anno de 1861 a relação entre os fallecidos, e os existentes e entrados é de 1:3,229. E no anno de 1862 é de 1:2,187.

Ainda a roda dos expostos.—No mez de Janeiro findo houve o seguinte movimento na roda dos expostos d'esta cidade:

Existiam no principio do mez 977; sendo 944 em poder das amas, e 33 na roda.

Entraram na roda durante todo o mez 47 expostos, e 3 repostos.

Sahiram: para criar 28, pedidos pela Misericordia 5, e foram reclamados 2.

Falleceram 39; sendo no poder das amas 15, e na roda 24.

Acabaram a criação 4.

Ficaram existindo no fim do mez 979; sendo no poder das amas 955, e na roda 24.

No dia 12 de Novembro principiou a pagar-se ás amas os dois trimestres de Janeiro a Junho de 1862, e findará este pagamento no dia 9 do corrente. Ficam assim a dever-se-lhes 7 mezes.

Alienação mental.—No domingo, pelas 3 horas da madrugada, uma mulher, moradora na rua das Figueirinhas, que tem estado alienada, lançou-se á rua do cimo do telhado de umas casas de tres andares. O que é para admirar n'este acontecimento, é que a mulher ficou maltratada, mas não quebrou perna, nem braço.

Audiencias geraes.—No dia 20 do corrente, principiam as audiencias geraes desta comarca de Coimbra.

Assassinato.—No dia 28 de Janeiro foi assassinado com uma facada no lugar da Fonte Errada, freguezia dos Covões, concelho de Cantanhede, Manoel Morgado, negociante de porcos, natural d'Arazede. Diz-se que os auctores do assassinato foram os filhos d'um tal Cruz, do mesmo lugar.—A auctoridade procede.

Estatistica criminal.—No mez de Dezembro deram-se os seguintes factos n'este districto de Coimbra:—2 assassinatos—1 infanticidio—2 furtos—e 5 desordens e ferimentos; o que comparado com os do mez de Novembro dá para mais—1 infanticidio—e 2 furtos; e para menos—1 suicidio—2 roubos—4 desordens e ferimentos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Bernarda Justina de Oliveira Branca, filha de Francisco de Oliveira Branco e de Maria da Piedade, natural de Coimbra, de 88 annos, fallecida no dia 25 de Janeiro.

José Mauricio, filho de paes incognitos, natural de Serpa no Alemtejo, de 40 annos, fallecido no dia 25.

Antonio Abobora, filho de Manoel Abobora, natural de Villar, freguezia de Santo André de Poiares, de 30 annos, fallecido no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—406.

Mercado de Coimbra no dia 4.—Trigo 700. Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão vermelho 550. Dito branco 500. Dito rajado 440. Dito frade 340. Cevada 360. Centeio 500. Favas 480. Grão de bico 500. Tremoço 280. Alqueire de azeite 1$330. Almude de vinho da Beira 950 a 1$000. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Noticia commercial.—Sabemos que o sr. Pompeu Augusto Cesar da Costa, natural da Louzã, e um dos seus mais dignos filhos, acaba de deixar a vida caixeiral, que ha cerca de 10 annos exercia com

tanto criterio no Rio de Janeiro, passando desde o 1.º de Janeiro a ser negociante.

O sr. Anselmo Braga, amigo e ex-patrão do sr. Pompeu, entregou-lhe sua casa de café, dando-lhe 30 contos de reis para fundos, e ficando socio commanditario da casa, na qual tambem tem interesse um sobrinho do sr. Braga.

A nova firma commercial é—Pompeu Augusto Cesar da Costa e Companhia.

Fazemos votos pelo prospero futuro do sr. Pompeu.

O actor Taborda.—Este popular actor chegou ultimamente a Evora. Antes de vir para Coimbra dará algumas representações naquella cidade, e em Beja, Elvas e Portalegre.

Igualdade perante a lei.—Foi suspenso o «Nacional» do Porto, a requerimento do Delegado da 2.ª vara d'aquella cidade. O editor d'aquelle jornal não tinha a residencia fixa na terra onde o «Nacional» se publica, e com um tal fundamento o representante do ministerio publico em virtude d'ordens superiores pediu que se suspendesse a sua publicação, por não haver editor que respondesse legalmente pelas obrigações marcadas nas leis reguladoras da liberdade d'imprensa.

Não levariamos a mal a ordem do governo, se vissemos, que da mesma sorte se procedia com todos os jornaes, que estão nas circunstancias, em que estava o «Nacional»; mas como vemos, que só se tracta de mandar calar aquelle nosso collega, por ser hostil á actual situação, não podemos deixar de extranhar o que acaba de practicar-se no Porto. Até nisto se mostra a *imparcialidade* do governo historico!

Questão.—Ha porfiada lucta entre duas notabilidades politicas, por causa do administrador do concelho da Feira, pretendendo um a demissão d'elle, e empenhando-se outro pela conservação. Veremos a quem o governo faz a vontade.

Saude publica—O conselho de saude publica do reino considerou suspeito de febre amarella desde 19 de Dezembro ultimo a ilha da Gran Canaria.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 30 fallou o sr. Luciano de Castro a favor do projecto de resposta ao discurso da corôa. Seguiu-se a fallar em sentido contrario o sr. F. L. Gomes.

Na sessão do dia 31 concluiu o sr. Gomes o seu discurso. Seguiu-se por parte do governo o sr. Costa e Silva, e principiou a fallar contra o sr. Casal Ribeiro.

Real d'agua.—O «Diario» annuncia a arrematação do real d'agua por tres annos, a contar de 1 de Julho de 1863 até 1 de Julho de 1866.

Fallecimento.—Em a noute de 30 para 31 de Janeiro falleceu na sua casa de Villar, na idade de 71 annos, o sr. tenente general barão de Lordello, José da Fonseca e Gouvea.

Correio.—O desenvolvimento da correspondencia vae todos os annos augmentando, o que se prova com o augmento progressivo da receita; pois sendo a do anno economico de 1858-1859 de 317:004$943 reis, a de 1859-1860 foi de 327:290$749 reis, a de 1860-1861 de 350:436$467 reis, e a de 1861-1862 de 372:304$208 reis; d'onde se conclue que o augmento da receita postal nestes ultimos tres annos foi de 55:299$265 reis.

Palacio de cristal.—A construcção de um palacio de cristal foi empreza tida pela maior parte como mais facil de idealisar que de pôr em obra. O resultado porem do aturado esforço da direcção ahi está provando que o palacio da industria no Porto é uma realidade de que não podemos já duvidar.

Procedeu-se á demolição de varias edificações amigavelmente expropriadas, e já pagas pela quantia de reis 21:823$395.

Estão construidos:
1:090 metros cubicos de alicerces.
1:600 metros » de parede.
445 palmos de pilastras.
37 frestas e 23 arcos.
20:000 metros cubicos de aterros e desaterros estão já terminados.

Mais de 520 pessoas estão empregadas no trabalho da grande fabrica.

Grandes cavalgadas.—Diz o «Jornal do Commercio» de Lisboa, que se prepara para trez dias de entrudo trez caval-

gadas, cada uma em diverso estylo, as quaes percorrerão as principaes ruas da cidade.

No domingo, a cavalgada representará a entrada triumphal de Affonso de Albuquerque em Goa.

Na segunda-feira a apotheose de Luiz de Camões.

Na terça-feira a cavalgada será comica, e representará a entrada triumphal de Sancho Pança na ilha da Barataria.

Diz-se que já ha bastantes associados para esta diversão, e se trata de indispensaveis arranjos para a realisar.

Na apotheose de Luiz de Camões figurará um esplendido carro, e os personagens serão todos mythologicos, não se omittindo as nymphas da ilha dos Amores.

Na terça feira haverá a exhibição dos typos mais grotescos no cortejo de Sancho Pança.

Devem ser curiosas e divertidas as cavalgadas.

Posse.—No dia 30 do passado, pelas 3 horas e meia da tarde, tomou posse o sr. bispo de Vizeu, assistindo todas as auctoridades civis e militares, corpos collectivos e grande numero de cavalheiros. Formou o regimento de infanteria 14.

Civilisação popular.—Diz a «Gazeta de Portugal», que se inauguraram no dia 31, nesta associação, os cursos nocturnos. A sessão esteve concorrida e brilhante. Este acto a favor da instrucção chamara alli muitos dos seus mais zelosos defensores.

Presidiu á sessão o sr Fontes Pereira de Mello, a pedido do sr. Silva Lobo presidente da associação. Assistiram, entre outros distinctos cavalheiros e alguns jornalistas, os srs. A. Rodrigues Sampaio, Eugenio de Almeida, conde de Peniche, Freitas Oliveira, presidente do centro promotor, Vieira da Silva, general Palmeirim e deputado Mamede.

Fallaram os srs. Fontes, Vieira da Silva, Silva Lobo, Torrezão, Freitas Oliveira, e padre Menna; o sr. Almeida Branco recitou uma poesia; e uma discipula da sr.ª Canuto veiu tambem á assembleia ler um discurso analogo ao objecto.

A sala principal via-se convenientemente decorada. Na sala immediata estava uma philarmonica popular, que desempenhou differentes peças musicaes durante a solemnidade.

Folgamos do que o desenvolvimento da instrucção seja inaugurado com tamanho e sincero regosijo. Honra seja feita aos que a diffundem.

Aula nocturna.— Diz o mesmo jornal que no dia 30, pelas 7 horas da noite, inaugurou-se a aula nocturna publica de instrucção primaria da freguezia de S. Miguel de Alfama.

Assistiram a este acto o sr. ministro do reino, commissario dos estudos, o sr. Mariano Ghira, o sr. dr. Mathias de Carvalho, ha pouco chegado do estrangeiro, e outros cavalheiros.

Na aula da Alfama estão já matriculados 72 alumnos de 13 a 36 annos de idade, quasi todos operarios. É professor o sr. João Sabino Pires.

Segundo nos consta, na Lapa já se elevou o numero dos matriculados a 99; e a aula de Alcantara conta perto de 200 alumnos.

A aula da Lapa brevemente mudará de casa, porque onde ao presente funcciona não ha já espaço. Trabalha-se com actividade para alcançar este melhoramento.

Esquadra hespanhola.—As forças navaes hespanholas são as seguintes: 2 naus, 21 fragatas, 10 corvetas, 7 brigues (2 desarmados), 1 brigue-goleta (desarmado), 22 goletas, 2 palhabotes, 2 escunas, 18 canhoneiras, 26 vapores de rodas, 19 transportes e 4 pontões: ao todo 135 navios.

Bons serviços.—O nosso patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth, consul no Rio de Janeiro, continua alli a prestar relevantes serviços aos portuguezes, evitando as violencias que costumavam exercer os engajadores.

Ainda ultimamente, por occasião da chegada áquella capital da barca brasileira «1.º de Março», procedente do Fayal, conduzindo a seu bordo 126 passageiros portuguezes, conseguiu que o governo brazileiro desse ordem ao capitão para dar livre desembarque aos passageiros, não os podendo reter por mais de 24 horas, a contar do dia da entrada.

Alem disso o sr. Nazareth foi a bordo da referida barca, e como entre o numero dos passageiros fossem muitos menores, reclamou que lhe fossem entregues aquelles que, neste caso, iam sem paes nem parentes, o que teve lugar, tomando o sr. Nazareth conta de 18 menores, sendo 14 rapazes e 4 meninas, aos quaes procurou collocação.

Novo banco. — Vae crear-se no Porto um novo banco, com o titulo de—Banco do Commercio e Industria. Na segunda feira á noite a lista dos subscriptores montava já a uma avultadissima quantia; e a esta hora deve já estar preenchido o capital necessario.

Nomeação.—O sr. Sebastião Betamio d'Almeida foi nomeado director da casa da Moeda.

Loucura.—O sr. deputado Antonio Venancio David, que no anno passado tinha soffrido fortes accessos de loucura, tornou a enlouquecer. Acha-se na sua casa de Bemfica.

Companhia real de navegação a vapor.— Por decreto de 20 de Janeiro ultimo foram approvados os estatutos da Companhia real de navegação a vapor (limitada), a qual, entre outros fins, se destina a estabelecer um serviço de reboques a vapor no Tejo.

Concurso.—A datar de 24 de Janeiro está aberto concurso, por provas publicas, pelo espaço de 30 dias, perante o Exm.º Bispo de Coimbra, para o provimento das igrejas de S. Thiago d'Eiras, S. Thomé de Tresoi, e Santo Aleixo de Villa Verde, deste bispado.

Haja gaudio.— Houve hoje nesta cidade repiques de sinos, quando a Camara *nossa senhora* tomou posse. A' noite houve musica e foguetes. Teriam estas demonstrações de regosijo por fim mostrar o contentamento publico por nos vermos livres da commissão municipal, ou significarão o prazer da *collerie Caetana* pela entrada dos novos vereadores na Camara?

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 27. Os ultimos despachos de S. Petersburgo, Berlin e Cracovia, annunciam a confirmação do movimento revolucionario nas provincias da Polonia.

O grã duque Constantino pediu 50:000 homens de reforços.

O telegrapho interno continuava cortado.

O imperador Alexandre reuniu á sua guarda, cuja fidelidade conhece, especialmente nos officiaes, e espera poder provar que não ha nenhum traidor nas suas filas.

Em todas as provincias polacas obra o partido revolucionario.

Paris, 27. O projecto de resposta ao discurso da corôa no senado, declara que os senadores acceitarão, na ordem politica, todo o genero de progresso, fortalecendo, como principal base d'elle, as garantias da ordem.

Berlin, 27. A insurreição de Varsovia foi suffocada. Em Plok teve lugar uma encarniçada lucta, em que os russos foram vencidos.

Berlin, 25. Em Varsovia tem havido visitas domiciliarias e prisões. Estão muitos curas nas cadeias por espalharem escriptos revolucionarios.

Estabeleceu-se um cordão militar em Sarotik. Proximo de Bouic foram dispersos á viva força numerosos grupos de refractarios. Receiam-se grandes conflictos.

Constantinopola, 26. O sultão renuncia a mandar um commissario para a Servia, em consequencia dos comboyos de armas procedentes da Russia.

Turin, 26. O vice-almirante Horacio di Negro foi nomeado ministro da marinha.

Londres, 26. Diz o «Morning-Post», que Ernesto de Coburgo já não é candidato á corôa da Grecia, e que é outro principe protestante, que ha de ser recommendado pelas tres potencias.

O «Daily-News» considera a insurreição polaca como um acto de desesperação, e aconselha a Russia a conceder uma constituição á Polonia.

S. Petersburgo, 26. O «Diario de S. Petersburgo» dá largos pormenores sobre a insurreição da Polonia, cujo reino foi posto em estado de sitio. Houve varios encontros entre a tropa e os insurgentes, de que resultaram muitos mortos e feridos, entre elles um general russo.

Paris, 26. A Porta ottomana concentra forças nas fronteiras da Bosnia e Herzegovina. Diz-se nos circulos politicos, que Napoleão aconselha o imperador russo a que faça concessões á Polonia.

Athenas, 26. O governo grego não tem maioria na assemblea.

Paris, 26. O imperador concedeu ao facultativo Nelaton a commenda da Legião de Honra, procurando informar-se d'elle na reunião que houve nas Tulherias, para entregar aos industriaes os premios da exposição de Londres, de quanto tinha relação com o ferimento de Garibaldi.

Berlin, 30 — Assegura-se que o rei não acceitará a resposta ao discurso da corôa, feita pela camara dos deputados. Receiam-se por isso graves complicações.

Paris, 31 — Na resposta ao discurso do imperador, a camara dos deputados approva a politica do governo.

Athenas, 31—Lord Elliot annunciou que o duque de Coburgo aceitará a corôa da Grecia, adoptando a religião grega, e instituindo o sobrinho por successor.

Berlin, 31—O rei não aceita a resposta votada por 255 deputados contra 68.

Na discussão acalorada que houve na camara o presidente do conselho defendeu energicamente os direitos do ministerio, declarando que o governo está decidido a combater as exigencias da camara e a impedil-a de sahir da esphera das suas attribuições.

Segundo noticias da America, os confederados repelliram do Mississipi o general Banks.

Foi o presidente Davis, e não Lincoln, que manifestou n'uma mensagem desejar a paz, mas não estar resolvido a submetter-se.

ANNUNCIOS.

1 ARRENDA-SE um moinho de moer milho e trigo na quinta do Reconco, proxima da villa da Mealhada. Quem pretender dirija-se a Sebastião Augusto da Costa Simões, da mesma villa.

1 PEDE-SE ao sr. Antonio Duque, que venha, ou mande entregar na Administração dos Tabacos n'esta cidade, a nomeação de fiscal do contracto do tabaco, que lhe haviam passado os exm.os caixas, e que depois revogaram no fim de Dezembro ultimo:—entrega que já devia ter feito.

1 NESTA redacção se dirá quem vende uma morada de casas na Couraça de Lisboa, n.º 29.

1 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade manda annunciar, que no domingo 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na salla das suas sessões, se hade arrematar o fornecimento do calçado para os dois collegios d'orfãos, e orfãs conforme as condições presentes n'esse acto.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

5 No dia 1 e 2 do corrente teve lugar a inspecção de grande numero de socios; porem, como não coube no tempo ultimal-a,—para que estes não percam a qualidade de *fundadores*, foi deliberado que ainda no proximo domingo, 8 do corrente, das cinco ás oito horas da noite, continuasse a inspecção do facultativo, em casa do sr. Olympio.

D'aquelle dia em diante, dependem os candidatos de ser propostos por um outro socio; e, só os que tiverem cumprido esta prescripção dos estatutos e com o pagamento de parte da joia e quotas, é que poderão ser admittidos a tomar parte nos trabalhos da associação, que pode julgar-se definitivamente constituida; tendo já na proxima sessão da assembleia geral de se occupar de importantes assumptos, que muito interessam á mesma associação. O que se annuncia para conhecimento dos interessados.

8 LEONIDAS Antonio Ramos agradece por este meio á philarmonica Boa União e a todas as pessoas caritativas, que na segunda feira ultima contribuiram no Jardim Botanico para aliviar a sua triste sorte.

LOTERIA

7:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa aos seus freguezes que a loteria anda impreterivelmente no dia 10 do corrente, continuando a ter grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

3 ANTONIO Bernardes Gallinha, desta cidade, com officina de serralharia, na rua de Quebra-Costas, encarrega-se de toda e qualquer encommenda de apparelhos hydraulicos. O annunciante não se pretende inculcar com palavras bombasticas e campanudas, porque estas já não enganam. Sem mandar vir da Exposição Universal de Londres modelos de apparelhos hydraulicos, está o annunciante a concluir um, que extrahe 15 a 20 almudes d'agua por minuto, podendo a quantidade d'agua ser mais na rasão directa do diametro do tubo absorvente, e podendo igualmente a agua ser elevada á altura que se desejar.

1 MARIA LUIZA PIRES e marido João Pires, da freguezia de Lordêlo, João Pires e mulher, José Pires e mulher, Rosa Pires e marido Antonio Affonso Marinho, Jeronymo Pires e mulher, Antonio Pires, viuvo, e Francisco Dias e mulher, da freguezia de Sago, comarca de Monção, fazem publico que ninguem contracte em prejuizo delles annunciantes com João Paulo Pereira Dias da Cunha e mulher, da freguezia do Merufe, Antonio José Pereira Dias da Cunha, da freguezia de Longos Valles, João Pereira da Cunha e mulher, da freguezia de Sago, e Anna Maria Pereira da Cunha, e Maria Luiza Pereira da Cunha, tambem da mesma freguezia, a respeito dos bens ou herança de Manoel Pereira Dias da Cunha, residente e fallecido na villa da Figueira da Foz, por isso que havendo este sido instituido herdeiro do seu fallecido socio Antonio Affonso Dias, que os annunciantes representam ab intestato, vão intentar acção de nullidade do dito testamento, e pedir a herança e rendimentos, que protestam haver mesmo do poder de terceiros, e para que se não allegue ignorancia, por isso fazem este annuncio, e declaram que os annunciados, segundo consta têem procuradores na dita villa da Figueira para a venda daquella herança.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 962 — SABBADO 7 DE FEVEREIRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 6 DE FEVEREIRO

A discussão sobre a resposta ao discurso da corôa ainda não acabou.

Os defensores ministeriaes insistem em responder aos brilhantes discursos dos oradores da opposição com o sophisma e com a injuria revestida da mais desabrida e virulenta linguagem.

Não admira, que assim aconteça. A opposição combatendo as demasias do poder pugna em defeza da lei, da moralidade, e das regalias dos governos representativos; os ministeriaes propugnando pelas torpezas do governo, defendem uma causa inteiramente perdida e desacreditada na opinião publica.—A opposição para convencer só carece da linguagem urbana e cordata da verdade e da justiça; os ministeriaes á mingua de boas rasões empregam insinuações perfidas e calumniosas.

Em todo o caso posto que por differentes meios vae-se cavando o abysmo em que deve sumir-se o governo para nunca mais se alevantar.

Em um dos ultimos dias de sessão tomou a palavra o sr. Casal Ribeiro, intelligentissimo ministro do ultimo gabinete regenerador, e distincto ornamento da tribuna portugueza.

O discurso do sr. Casal Ribeiro collocou os granadeiros da situação em pessimas circunstancias. O ministerio foi triumphantemente combatido em todos os pontos de defeza, que tinham sido invocados pelos seus mais decididos campeões. O contraste entre a urbanidade e delicadeza dos oradores da opposição, e a altivez e virulencia dos defensores do governo, foi exposta com a maior lucidez. O illustre orador justificou plenamente a opposição, das aleivosas accusações, que lhe tem sido dirigidas. A todas luzes descobriu, que só o governo é o responsavel pelos tumultos, que temos presenceado, e que elle tem sido o primeiro dos revoltosos, attentando contra as attribuições do poder moderador, usurpando as prerogativas, que competem ao poder legislativo e judicial, e violando todos os principios por que se regem os governos livres. O inclassificavel procedimento do ministerio contra os infelizes soldados de caçadores 3 foi energica e eloquentemente combatido por s. ex.ª. Finalmente a oração do sr. Casal Ribeiro é e será mais um monumento do elevado saber, notavel eloquencia, e polidez do nobre ex-ministro da fazenda.

Depois do discurso de s. ex.ª não resta ao paiz a menor duvida para proferir o seu veredictum sobre a politica obnoxia do gabinete historico. Aos eleitos do povo cumpre exprimir a vontade nacional tantas vezes manifestada contra a camarilha do sr. duque de Loulé. Cumpram pois com o seu dever, que nós tambem cá estamos para cumprir com o nosso, denunciando ao publico o nome d'aquelles, que desprezam o mandato do povo, para só attenderem a interesses particulares ou conveniencias partidarias.

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE COIMBRA.

Acabamos de ver o accordão do conselho de districto, pelo qual o orçamento da commissão municipal é mandado reformar.

A' parte a grammatica parda, que abunda naquelle documento multiplo, no qual se comprehendem 10 accordãos parciaes; e algumas inexactidões e falsidades que ha na exposição dos factos, donde resultam varias injustiças relativas, que logo stymatisaremos; a peça official do conselho de districto, contem alguns bons principios, defere com justiça algumas reclamações, e é uma bôa lição aos analphabetos, que largaram as cadeiras da vereação

Estimamos nesta parte ter antes que tecer encomios, do que dirigir censuras. Custou a sahir á luz a resolução do orçamento municipal. Esteve 2 mezes e meio incubado, ou em casa do relator, ou nas gavetas do governo civil; mas a final sempre saiu alguma coisa em termos. Apesar de que, os reclamantes ensinavam ao tribunal a doutrina a seguir, e apontavam os erros e inepcia do orçamento, ainda assim merece em parte louvor o conselho, porque não houve, no accordão que lavrou, a mesma parcialidade, e os mesmos escandalos, que acompanharam os accordãos de annullação e approvação de duas eleições municipaes, com identicos defeitos.

E' triste que nos achemos reduzidos, nesta terceira cidade do reino, a possuir auctoridades d'onde só costuma sair a inepcia, a intolerancia, e o facciosismo. Em quanto durar a ominosa situação historica, que tem em Coimbra, por unicos representantes o refugo da intelligencia, e a essencia da parcialidade, é certo que assim hade acontecer; e por isso nós ficámos admirados, ao ver, que alguns principios de justiça se proclamavam no famigerado accordão.

Comecemos pela parte que julgamos favoravelmente.

Tem o primeiro lugar o deferimento á justissima reclamação dos policias municipaes, que obtendo provimento n'um recurso, que tinham levado ao Conselho de Districto e ao de Estado, para lhes ser augmentado o seu vencimento de 200 reis diarios para 240 rs., a commissão analphabeta que ahi esteve a reduziu arbitrariamente a 220!

Foi um procedimento illegal, despotico e deshumano, da parte dos «conspicuos» da commissão, que só encontraram aquelles desgraçados para fazer uma economia miseravel; e por tanto bem andou o conselho de districto, em lhes attender á sua reclamação.

Andou tambem o conselho com justiça deferindo ás reclamações do bacharel Antonio Teixeira Felix da Costa, ex-substituto do administrador do concelho, e Guilherme da Silva Rocha, official do mesmo administrador, e que versavam sobre dever incluir-se no orçamento o que lhes estava devendo a Camara, em resultado dos accordãos do Conselho de Districto e do do Estado, em que se havia attendido aos recursos, em que este ultimo empregado, e o administrador proprietario tinham pedido augmento de ordenado. Outra reclamação deste official da administração do concelho, pedindo para lhe ser conservado o vencimento, estipulado pelo conselho de districto, em accordão de 2 d'Agosto de 1860, e confirmado por outro accordão do conselho d'estado, foi igualmente deferida com justiça.

A mesma justiça fez ainda o conselho de districto, aos facultativos dos partidos municipaes, a quem a commissão analphabeta, que ahi esteve, riscou do orçamento arbitrariamente, e por um estupido facciosismo; ignorando talvez, que os medicos e cirurgiões de partido têem todas as garantias legaes a seu favor, para triumpharem dos manejos escandalosos de meia duzia de facciosos torpes, que só revelam nos seus actos, os seus instinctos sanguinarios.

Honra seja feita ao conselho, por este acto de equidade, practicado para com os srs. Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, e José Maria Pinto.

Ou fosse amor de justiça, como o que nos leva a elogiar o conselho de districto por estas acções; ou resultado de empenhos a que não podessem resistir, como parece deduzir-se do indeferimento de outras reclamações, em identicas circunstancias; ou fosse algum manejo politico, d'onde possa resultar proveito eleitoral, como ainda poderá suppor, quem está ao facto dos escandalos successivos, passados n'aquelle tribunal; qualquer que fosse o motivo, nós louvamos o conselho, e queremos persuadir-nos das suas boas intensões. Estamos tão acostumados a ver sómente o arbitrio, a parcialidade, e a intolerancia, nas regiões «historicas», que sentimos immenso prazer, em attribuir á boa parte aquellas justas resoluções.

Ainda um outro acto do conselho, posto que menos importante, nos merece apreciação favoravel. E' o primeiro accordão parcial do documento, que estamos analysando. Approvando-se a postura das contribuições indirectas, reforma-se o disparate dos analphabetos da commissão, em terem abolido o imposto do azeite, e pedirem ao mesmo tempo a approvação da postura relativa a elle! O conselho deu aqui mais uma lição aos taes «conspicuos.»

Passemos agora ao reverso da medalha. Sentimos ter que censurar; mas havemos de fazel-o, com a mesma imparcialidade com que elogiámos.

As primeiras palavras do accordão são uma rematada falsidade; ou a commissão analphabeta commetteu uma falsificação no orçamento. Se não, vejamos.

Diz o accordão logo no principio:

«Os do conselho de districto tendo examinado o *referido* orçamento, são de parecer «que elle está *regular*, e *que*, em quanto aos «rendimentos provenientes de contribuições «indirectas *entendem* que não podia a com-«missão haver-se de outro modo, «attentas «as circunstancias» em que se acham os ne-«gocios municipaes: etc.

Ponhamos de parte, como já dissemos, a grammatica parda, e vamos á materia.

Affirma-se: 1.º que o orçamento está regular: 2.º que o systema das contribuições indirectas não podia ser modificado.

Ha aqui nada menos do que duas falsidades, que são exactamente as mesmas affirmações.

O orçamento estava *irregular*, salvo se a commissão municipal o falsificou. O que se achava exposto durante os dias da lei, que foi examinado pelo sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e outras mais pessoas, continha as seguintes irregularidades:

1.º Não estava confeccionado segundo os art.os 133 a 148 do cod. adm., sendo toda a despeza classificada de *obrigatoria*, figurando como tal, obras municipaes na cidade e freguezias ruraes, etc.; e apenas o art. 10 era chamado parvamente *despeza extraordinaria*, que ninguem sabe o que é em face do cod., e continha varias outras faltas de menor importancia.

2.º Estava errado na quantia de 14$433, que faltava na verba 1.º do art. 1.º da despeza; como claramente demonstrou o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, na sua reclamação perante o tribunal.

Se esta é a *regularidade* apregoada pelo conselho, devemos mandar os seus membros aprender á escola arithmetica, e leitura do codigo administrativo.

O systema das contribuições podia ser modificado: por quanto a commissão fôra de proposito nomeada, para cumprir a portaria de 22 de Junho de 1861, que a vereação do sr. Dr. Raymundo não quiz cumprir; e essa portaria recommendava muito expressamente a substituição de parte do imposto indirecto pelo directo. Se a causa da dissolução da camara fôra a resistencia a esta ordem ministerial, que figura ficou fazendo a commissão, a auctoridade superior, e o governo?

A commissão tinha rigorosa obrigação, de satisfazer áquella portaria, ou então resignar o encargo. Não o fez, porem, e ao conselho de districto cumpria emendar esta falta.

E dizemos mais ainda. Depois da reforma mandada fazer no orçamento, a creação do imposto directo é uma necessidade, álem de ser o cumprimento do n.º IV do art. 216 do cod. adm., que manda que a quota para expostos e mais despezas districtaes seja uma *derrama*, isto é, uma contribuição directa.

O augmento de despeza votado pelo conselho de districto, importa em quasi 600$000. Aonde ha de ir a camara buscar o dinheiro para fazer face a este augmento? A's contribuições indirectas existentes não pode ser; porque o orçamento contém a cifra da arrematação, não podendo por consequencia perceber dellas mais nada. Augmento destas não é facil, nem justo; e até o tribunal concordou na abolição do imposto do azeite. Só na derrama é que se devem procurar os meios de preencher o «deficit». A lei manda que haja contribuições directas em todos os municipios, como já mostramos. Era por tanto de necessidade, que o conselho mandasse tambem reformar o orçamento nesta parte, dando-se cumprimento ao cod. adm., e á portaria de 22 de Junho de 1861; e satisfazendo-se a justa reclamação do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Mas foi exactamente por ter o *gosto* de não deferir áquelle cidadão, que o conselho calcou a lei aos pés, e affirmou aquella falsidade, sem apresentar uma só rasão que o justificasse. As *taes circumstancias*, em que se acham os negocios municipaes, é que o *eximio* conselho nos não diz; nem tão pouco mostra, como dellas resulta não se poderem lançar contribuições directas. Pois havia de ser curiosa a demonstração, se apparecesse! Não appareceu, porem, que é mais commodo. Assim desculpa-se bem, com meia duzia de palavrões, que nada vem a proposito, a falta do cumprimento dá lei.

Outra inconsequencia ha no mesmo accordão, digna de especial menção.

E' o indeferimento dado á justa reclamação do actual administrador do concelho. Tinha igualmente, como outros funccionarios, aquelle obtido augmento de ordenado, tanto no conselho de districto, como no de estado. Pois admiremos todos o procedimento do conselho. Aos outros deferiu-se; a este negou-se agora provimento!

Não nos move ao traçar estas linhas nenhum sentimento de protecção ao funccionario desconsiderado, que é nosso decidido ad-

versario politico, desde que lhe deram aquelle emprego. Mas a imparcialidade exige que fallemos a respeito deste magistrado, como fallamos acerca de outros que podem ter sido, ou porventura serão ainda, nossos correligionarios.

Este procedimento não tem explicação possivel aos olhos de quem se guiar exclusivamente pelos principios da justiça. Ha quem affirme, que foi o despeito de algum vogal do conselho, por ver que não tinha a importancia sufficiente, para fazer substituir aquelle funccionario pelo sr. João Maria, actual administrador do concelho de Miranda do Corvo, que por todos os modos se tem tentado fazer transferir para o cargo identico nesta cidade. Nós, porém, não acreditamos similhante coisa; e parece-nos que foi ignorancia do accordão do conselho de estado, que se não acha citado em parte alguma da peça que estamos analysando, apesar de ser indispensavel a sua citação em 3 reclamações pelo menos. Se o conselho de districto estivesse ao facto das disposições daquella resolução superior, estamos persuadidos, que procederia por modo inteiramente diverso. Fazemos completa justiça ás intenções do illustre relator do accordão, que já foi nosso correligionario politico, e correligionario muito valioso, e que não era capaz de se guiar por instinctos menos nobres.

Resta-nos fallar da reclamação do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Comprehendia ella 7 objectos. Os dois primeiros relativos ás irregularidades da confecção do orçamento; e os outros 5 á falta da inserção da verba para os facultativos; á suppressão do augmento dos vencimentos dos policias e mais empregados; ao ridiculo augmento no ordenado do thesoureiro da camara; á não se lançar contribuição directa alguma, contra as expressas disposições da lei; e á forma da cobrança e arrecadação dos impostos indirectos.

O conselho diz no seu accordão *que desattende a reclamação*; «*já porque em parte* se refere a direitos *de terceiro*, e que reclamaram; e já porque *em parte* são producentes as respostas da commissão municipal de «Coimbra: e finalmente porque a haver abusos *da parte dos rendeiros* dos contribuições ha meios na legislação para se reprimirem, e sobre isto entende o conselho, que «*de prompto se deve investigar e providenciar*.»

Este embroglio em que a grammatica da lingua leva novas torturas, mostra a má fé do tribunal, e nada mais. Pois os direitos de terceiros, a favor d'alguns dos quaes reclamou o sr. Raymundo, foram attendidos, e por consequencia esta parte da reclamação do ex-presidente da camara, e ha a impudencia de dizer, que se não attendeu, depois de se ter attendido?! Forte cegueira! Forte miseria! Forte parcialidade rancorosa!

O outro motivo não é menos importante. São producentes as razões da commissão! Quaes razões? As razões em que mostrou que o orçamento estava certo, estando errado? Porque as não diz o accordão? Porque não combate os raciocinios do sr. Raymundo? Porque não sabe, ou porque não pode?

E' admiravel esta logica do silencio, em que são «eximios» estes parvos!

O terceiro motivo excede, porem, os outros dois, em inepcia e cynismo. Havia um dos signatarios do accordão feito ahi uma caramunha, assignada por mais 155 cidadãos, contra a arrecadação e cobrança dos impostos indirectos. O sr. Raymundo argumentou «ad hominem» ao tribunal, ou antes ao relator, que era o unico que entendia alguma coisa d'administração. Agora o signatario «consciencioso» reconsidera os seus principios; passa por debaixo das forcas caudinas; pede provas d'aquillo que elle mesmo affirmou; e no fim declara que é preciso «investigar e providenciar!»

Sim: é preciso «investigar e providenciar», para que analphabetos, facciosos, e homens eivados dos maiores rancores, e sem nenhum espirito de justiça, não continuem a usurpar os cargos publicos.

O Conselho de Districto tem razão. Haja ao menos nos empregos, quem tenha dignidade e firmeza nas suas opiniões, e não se preste aos mais ridiculos papeis, só para satisfazer caprichos e vinganças pessoaes.

CONTRIBUIÇÃO PESSOAL.

O Conselho de Districto que aceita quaesquer ordens da auctoridade, ainda as mais illegaes, fez sem competencia alguma a distribuição da contribuição pessoal, conforme a arbitraria portaria de 23 de Janeiro ultimo.

Tinha-se demonstrado até á saciedade a imperfeição das matrizes, e o absurdo resultante de as seguir; os trabalhos do tribunal vieram confirmar á «posteriori» esta verdade. Quereis saber qual é o concelho mais rico do districto, depois de Coimbra? Admirai a «justiça» dos «eximios». E' o concelho de Soure!

Tinham-lhe o anno passado distribuido 269$390: a Junta Geral votou-lhe 170$000 reis; o «consciencioso» Conselho de Districto acaba de lançar-lhe 462$355!

Isto é revoltante e indigno!

Nem pela população, que lhe dá o oitavo logar entre os concelhos do districto; nem pela contribuição predial, que lhe marca o quinto; nem pela districtal, que lhe conserva o mesmo; o concelho de Soure pode figurar entre os primeiros. Por todos os procuradores, que não são unicamente do seu respectivo circulo, mas tambem de todo districto, foi esta verdade reconhecida; e os dignos representantes da Figueira da Foz, e de Monte Mór o Velho, foram os primeiros a dar testemunho, insuspeito e auctorisado, de que a riqueza destes concelhos era superior á d'aquelle.

Demais a Junta sabia perfeitamente, qual tinha sido o procedimento do respectivo escrivão de fazenda; quando encontrou alli maior numero de contribuintes de criados e cavalgaduras, do que no concelho de Coimbra.

Agora os escravos do conselho quizeram conservar a injustiça, e lançaram-lhe aquella desproporsionada quantia. Os povos que lhes agradeçam esta fineza; mas podem, querendo, deixar de pagar, porque a distribuição é feita por um tribunal incompetente.

Outro disparate monumental contém a parcialissima distribuição. Todos sabem que Oliveira do Hospital é nesta contribuição, mais rica do que Taboa, e do que Arganil. Pois o «sapientissimo» conselho teve a barbaridade de as classificar exactamente na ordem inversa; lançando a Arganil 268$805; a Taboa 183$090; e a Oliveira 137$993!

Isto é que se chama justiça relativa!

A pobrissima Pampilhosa foi elevada de 28$000, a 97$500!

Penacova de 47$000 á cifra de 197$995!

Penella de 57$000 á quantia de 141$630!

A' vista destes numeros não podemos deixar de agradecer em nome de todos estes concelhos aos srs. ministro da fazenda, delegado do thesouro, governador civil, e comparsas do conselho de districto.

Bella distribuição justa e equitativa!

Quando acabarão estas harpias «historicas» de ferrar as unhas no sangue do pobre?

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 5 de Fevereiro de 1863.

A situação do governo em presença da resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados é cada vez mais critica.

A discussão tem sido um completo triumpho para a opposição, que tem reduzido os ministros e a sua parcialidade a uma triste e vergonhosa defeza.

Os quais distinctos talentos da opposição têem posto na maior evidencia a inconstitucionalidade do gabinete presidido pelo duque de Loulé, e as arbitrariedades e abusos com que tem procurado prolongar a sua existencia no poder.

A deportação dos soldados de caçadores 3 para Africa sem processo nem sentença, não tinha justificação possivel, e a camara ouviu com assombro o visconde de Sá, querer cobrir aquelle attentado contra as leis, contra a humanidade e contra a propria palavra do rei com o exemplo das deportações de 1847, que o proprio visconde, e todo o paiz condemnara então severamente.

Outro orador ministerial, o sr. Luciano de Castro, mais ministerial que os proprios ministros, ou mais franco do que elles, proclamou a irresponsabilidade do poder moderador, declarando porisso desnecessaria a assignatura dos ministros nos actos emanados d'aquelle poder; o que equivalia á declaração dos «sinuriferos».

E ainda assim foi este o unico orador ministerial que revelou talento e instrucção mal aproveitada, é verdade, na defeza de tal causa, e a que tirou todo o merito a insolencia e pedanteria com que recheou o seu discurso de allusões grosseiras, de invectivas indignas da tribuna, e de insinuações infundadas.

Um magistrado antigo, o sr. José Maria da Costa e Silva, veiu tambem de soccorro ao ministerio, mas não conseguiu senão promover a hilaridade de uns e a compaixão de outros, que viam com lastima um homem na decrepitude alimentando odios tão mesquinhos, e paixões partidarias tão improprias do seu caracter de juiz.

O sr. Costa e Silva, cremos que é bom magistrado, mas não o fadou Deus para a tribuna, onde se mostrou tão falho nos principios, como ignorante das boas doutrinas constitucionaes.

Uma frase rasteira, uns modos chocarreiros, e uns admanes de truão de comedia antiga foram os dotes oratorios com que se recommendou á galhofa publica o encanecido magistrado, que se quiz inculcar rasgado progressista, approvando as deportações sem sentença nem processo, e apoiando o ministerio, não porque lhe agrade, mas por odio aos que lhe podiam succeder!

As honras da sessão de terça feira pertenceram incontestavelmente ao deputado Casal Ribeiro.

O seu discurso foi um dos mais memoraveis que se tem pronunciado na tribuna portugueza, e pode pôr-se a par dos mais notaveis da historia parlamentar contemporanea.

Era grande a expectativa que havia para ouvir o Casal Ribeiro, mas a impressão do seu discurso excedeu muito essa expectativa.

O illustre deputado fallou por quasi tres horas no meio do applauso de uma grande parte da camara, com assombro dos proprios adversarios, e com enthusiasmo de um numeroso auditorio que se achava apinhado em todas as galerias.

A' elevação dos pensamentos, á solidez das doutrinas, á eloquencia da frase, á dignidade de maneiras juntou o deputado Casal Ribeiro, uma irresistivel força de argumentação, um fino tacto politico, em fim tudo quanto caracterisa um orador consummado, e um estadista profundo.

Os brilhantes e admiraveis trechos d'aquelle discurso modelo perderiam do seu valor se pretendessemos reuni-os aqui. O «Diario» ha de reproduzir o discurso na sua integra, e talvez se publique em separado.

Ao deputado Casal Ribeiro seguiu-se na ultima parte da sessão o Lobo d'Avila, que completamente desorientado começou a berrar como um possesso contra o Casal Ribeiro, porque este não tinha querido tratar a questão financeira, que era o ponto fraco que o tal Lobo trazia o recado estudado de casa! O «fiasco» do orgulhoso ministro da fazenda foi completo, e chegou a provocar um sussurro na camara e nas galerias, quando entre outras amabilidades da sua habitual eloquencia estranhou que o orador que o precedera não tivesse dito senão «banalidades»!!!

A hora soou, e o Lobo d'Avila mirrou-se na sua cadeira despeitado e mais rancoroso que nunca, pela vergonhosa figura que fizera, e que fôra tal que as galerias, e a camara começaram a sahir sem lhe prestar a menor attenção, depois que viram o desgraçado papel que elle estava representando.

Na sessão de quarta feira, occupou a sessão toda o ministro da fazenda. O seu discurso está abaixo de toda a critica, e não fez se não dar maior realce aos discursos dos seus adversarios, e patentear os baixos sentimentos de um insoffrido despeito.

O ministro da fazenda, negou que a colligação existisse nas fileiras ministeriaes, porque segundo elle, alli não ha colligados, ha «renegados». O antigo deputado regenerador, o membro exaltado dos clubs republicanos, associado hoje nas cadeiras do ministerio ao sr. Mendes Leal e unido ao sr. José Cabral fazia assim a triste e deploravel historia da sua carreira politica e dos seus amigos de hoje! A colligação dos partidos sem quebra de dignidade pessoal, ou de principios politicos, essa condemna-a o ministro levado a pouco escrupuloso.

Nas grosseiras allusões aos seus adversarios a linguagem chula, os trocadilhos de mau gosto do ministro tocaram o cumulo do ridiculo, e patentearam a deploravel situação em que se achava collocado o Lobo d'Avila, que teve até a falta de dignidade de querer «fazer espirito» com a illegal e barbara deportação para Africa, dizendo que o governo fôra benigno de mais, porque apenas mandára «passear» os soldados de caçadores 3 até á Africa! O acto da deportação foi um abuso, uma illegalidade, uma barbaridade; a defeza nestes termos é um escandalo que não tem nome.

O ministro da fazenda coroou as «bellezas» do seu discurso com «a juridica» allegação de que os reus só pertenciam aos tribunaes depois de pronunciados!

A camara riu-se da ignorancia do ministro, e o seu collega da justiça carregou o «sobrolho» até ás orelhas e retirou-se dos bancos ministeriaes corrido do desembargo do seu digno collega.

Cabia hoje a palavra pela segunda vez ao illustre deputado Fontes; mas o deputado Pinto Coelho pediu a palavra sobre a «ordem» para ter occasião de fallar, e occupou a sessão inteira.

O seu discurso, á parte algumas apreciações em que o não acompanhamos, e que nascem da sua posição especial, foi elevado e eloquente, e fulminou em muitos pontos o ministerio de um modo que não deixava replica.

A discussão não terminará antes de sabbado.

Ouvimos que o sr. duque de Loulé mandara registrar os seus vinculos. Não nos espantou a noticia. Sabemos por experiencia que os principios liberaes da gente que nos governa, chegam da palavra até á obra, mas exclusivamente.

Quando fazem pares novos, dizem que e para reformar a instituição e acabar com o principio hereditario. Quando registram os vinculos, provavelmente é para os abolirem depois.

Ainda cá não veiu gente assim, nem ha de vir outra como esta!

(Gazeta de Portugal.)

NOTICIAS DIVERSAS

Desgraça.—Na quinta feira de tarde, em uma pedreira Fóra de Portas desta cidade, morreu um trabalhador em consequencia de desabamento de uma pedra.

Despachos.—Em consequencia do fallecimento do sr. Ricardo dos Santos Mesquita, empregado da administração do correio de Coimbra, houve na referida repartição as seguintes promoções:

O sr. Joaquim Maria Pinto Cerqueira foi promovido a official de 1.ª classe. O sr. João Baptista de Oliveira a official de 2.ª classe. E o sr. Alberto Carlos Vieira d'Abreu a official de 3.ª classe.

Azeite.—No mercado de hoje em Coimbra regulou o alqueire d'azeite pelo preço de 1$320 rs.

Concurso.—Perante o Exm.º Bispo de Coimbra se acha aberto concurso, por provas publicas, pelo praso de 30 dias, a contar de 26 de Janeiro ultimo, para o provimento das igrejas parochiaes de Santa Justa, de Gizabolhos, do concelho de Ceia; S. Sebastião, de Castivellos, do concelho de Gouvêa; e S. João Baptista, da Cioga do Campo, do concelho de Coimbra.

Demissão.—Foi demittido Manoel Gonçalves de Barros do logar de escrivão de fazenda no concelho da Pampilhosa, pelo ter abandonado sem licença.

Recrutamento maritimo.—Em portaria do ministerio da marinha de 4 do corrente se ordenou aos chefes dos departamentos maritimos façam proceder ao sorteio da gente maritima do littoral do reino e do archipelago dos Açores, apurada até o dia 31 de Dezembro de 1861, a fim de elevar-se o armamento naval á força votada pela carta de lei de 9 de Julho ultimo para o anno economico de 1862-1863, e dar baixa ás praças do corpo de marinheiros que têem terminado o seu tempo de serviço.

O contingente de recrutas é de 100 marinheiros, e 372 grumetes, pertencendo ao districto da Figueira, departamento do norte, 1 marinheiro e 26 grumetes.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 11 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. O bacharel Manoel José de Freitas, contra o ministerio publico.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 3 do corrente concluiu o seu discurso o sr. Casal Ribeiro, e principiou a fallar o sr. ministro da fazenda.

Na sessão do dia 4 concluiu o seu discurso o sr. ministro da fazenda.

O sr. ministro do reino apresentou tres projectos de lei.

O primeiro sobre o pessoal da administração publica.

O segundo sobre a divisão territorial, comprehendendo a auctorisação para reduzir os districtos a 10.

E o terceiro sobre as estradas municipaes.

Publicação litteraria.—Vão publicar-se nesta cidade as «Scenas Romanticas»—por Henriqueta Elysa Pereira de Sousa e Alfredo Elysio Pinto d'Almeida. Um volume de mais de 240 paginas em oitavo francez. Custa em Coimbra 500 rs. e nas outras terras 600 rs. Assigna-se na Livraria Central, Lisboa, rua do Ouro, e Coimbra, rua da Calçada, e na loja do sr. José de Mesquita, rua das Covas.

Pacificação do Vimieiro.—Communicam-nos o seguinte:

«Agitação popular do dia 26 socegou com a vinda do destacamento. Amotinadores e amotinados se converteram em cordeirinhos á vista das bayonetas; e vieram rojar-se aos pés dos que momentos antes haviam insultado e ameaçado.

Depozeram promptamente as armas no dia 31; e no mesmo dia foram judicialmente depositadas as chaves e alfaias da capella: onde no domingo ultimo disse missa o coadjuctor do prior de Santa Comba; e foi assistida pelo povo da freguezia.

E' sempre assim. Quando a onda alterosa do povo, inconsiderada ou ardilosamente agitada por fanatismo religioso, se vem quebrar contra a força publica, torna-se em mar pacifico sob a força da razão, e a inflexibilidade da justiça.

Os verdadeiramente culpados são poucos: os criminosos podem ser muitos.

Cumpram as auctoridades o seu dever; que assim o requer a moral e tranquillidade publica.

Deus queira que esta lição aproveite ao povo; e principalmente a quem, com seus desemperos, preparou de longo os animos daquelle para o motim, que poderia ter sido fatal; involvendo os que se fingem escudados no apoio do povo, e que não são mais que uns covardes.

E' notavel por sua inepcia o officio, que o escrivão do juiz eleito dirigiu ao juiz de direito, com o auto de exame sobre a imaginaria tentativa d'arrombamento da capella.

N'uma linguagem ininteligivel falla no ajuntamento o juiz pela boca do escrivão, sem a assignatura de nenhum!

E'vem o officio informe acompanhado de documentos visivelmente falsos.

N'elles certifica o escrivão no dia 26, haver citado as testemunhas no dia 27! E o juiz inquire testemunhas e «louvados» (em vez de peritos) no dia 26, em virtude de mandado passado no dia 27!!

Não deve ficar impune um tão torpe falsidade, e o juiz de direito deve metter em processo seus auctores, em recompensa de tamanhas heroicidades.»

Corveta Sagres.—Esta corveta entrou no Funchal a 22 de Janeiro proximo passado. A 28 ainda ali estava.

A «Sagres» devia seguir para S. Vicente, e de S. Vicente para Loanda. Ainda se não sabia o tempo que estaria em Angola.

Distribuição de premios.—Diz a «Gazeta de Portugal» que se effectuou domingo 1, a distribuição dos premios na escola *Casal Ribeiro*. Presidiu a esta solemnidade o sr. Carlos José Caldeira, director da escola, o qual leu um relatorio em que revela profundo conhecimento sobre as coisas da instrucção publica.

O acto principiou ao meio dia, e terminou ás 4 horas da tarde.

Estiveram presentes os srs. Fontes Pereira de Mello, A. R. Sampaio, Casal Ribeiro, José Maria Eugenio de Almeida, Antonio da Silva Tullio, Santos Monteiro, Vieira da Silva, Sousa Telles, Martens Ferrão, Andrade Corvo, José Horta e outros cavalheiros do Beato e de Lisboa. Assistiram igualmente muitas e elegantes damas.

Os premios consistiam em livros, e objectos de vestuario e costura, pela maior parte offerecidos por senhoras. Foram 10 as alumnas premiadas, ficando tres habilitadas para mestras.

Oraram, no sentido de exaltar as virtudes da mãe do fundador da escola, e excellencia da educação derramada com tanto carinho e primor, os srs. Silva Tullio, Sousa Telles e Vieira da Silva.

O sr. Casal Ribeiro tambem proferiu um discurso para animar as alumnas na sua applicação, dando a todas para exemplo as que tinham sido premiadas.

Talhos no Porto.—Durante a semana finda no dia 1 venderam-se nos talhos estabelecidos por ordem da camara do Porto 11:158,5 kil. de carne, que com 105 kil. que ficam em ser para a seguinte semana, perfazem 11:263,5 kil., que tanto produziram os 42 bois que na ultima semana se abateram no matadouro publico; a carne foi vendida a 85 e 93 rs. cada kil. Nos talhos particulares vende-se por 90 e 100 rs. Se a venda fosse feita pelos antigos preços o prejuizo seria de 69$715 rs. Assim o prejuizo sobe a 116$505 rs.

Exposição em Lisboa.—O conselho administrativo da Associação Promotora da Industria Fabril obteve permissão do governo para fazer uma exposição de productos nacionaes de seda, linho, algodão e lã, nas salas do Instituto Industrial. Esta exposição ha de ter logar de Julho a Agosto do corrente anno.

Noticias do ultramar.—Segundo o «Diario de Lisboa», receberam-se no ministerio da marinha e ultramar noticias officiaes das provincias de Moçambique até 15 de Novembro do anno preterito; de Angola até 28 do mesmo mez; e de S. Thomé e Principe até 4 de Janeiro ultimo. São as seguintes:

—O governador geral de Moçambique, em additamento ao anterior officio, em que participara ter marchado de Tete para o Zumbo em 11 de Dezembro de 1861 o respectivo capitão-mór com um destacamento do batalhão de caçadores n.º 2, remette o termo da occupação da antiga feira daquelle nome, com todas as terras a que no respectivo districto tem direito a corôa de Portugal.

Participa o mesmo governador geral que as noticias de Angoche são excellentes, e que o paiz está em perfeito socego; e que 36 regulos daquelle districto prestaram já obediencia ao governo portuguez.

O estado de inquietação do gentio dos sertões de Lourenço Marques, Inhambane e Sofala e a guerra da America haviam produzido sensivel diminuição assim no commercio da importação como no commercio interno da provincia. Ultimamente porém tinham recobrado alguma animação as transacções internas, em consequencia da occorrente chegada de uma caravana de Muizes trazendo grande porção de marfim.

Pelo que respeita á agricultura, augmentou consideravelmente a producção do gergelim no Ibo, assim como do arroz em Quilimane; e segue-se animando a cultura do algodão.

As particularidades mais interessantes são proximamente publicadas mais por extenso.

—Havia chegado a Angola no dia 21 de Dezembro ultimo a fragata «D. Fernando». Este navio devia seguir viagem para Lisboa depois do meiado de Janeiro findo.

—A situação da provincia anima-se na expectativa das operações de leste. Ao norte melhorou o estado das communicações, de modo que já tem subido cargas até ao Congo sem escolta de força.

—No governo de S. Thomé e Principe são satisfactorias as condições sanitarias, e o socego publico não tem sido alterado.

Noticias da côrte.—Diz o «Jornal do Commercio» que El-Rei e sua augusta esposa regressaram na terça feira de Mafra, e assistiram á representação do «Baile de Mascaras», em S. Carlos.

El-Rei, S. M. a Rainha, e o sr. Infante D. Augusto, segundo nos dizem de Mafra, foram alli recebidos na sexta feira, ás 6 horas da tarde, debaixo do pallio, e no meio de grande numero de povo, que lhes fez alas até entrarem no templo.

Os porticos d'este estavam illuminados, e á entrada esperavam os augustos visitantes, varias pessoas, que para isso foram convidadas.

Depois das ceremonias do estylo, houve um Te Deum.

O largo do magestoso convento de Mafra estava todo embandeirado. El-Rei e S. M. a Rainha mostraram-se muito satisfeitos com a recepção que lhes fez o povo.

Parece que S. M.a Rainha gostára muito do magnifico edificio que pela primeira vez visitou.

Monumento a D. Pedro V.—Diz o mesmo jornal que na villa de Castello de Vide organisou-se uma commissão para promover os meios necessarios afim de, na mesma villa, se erigir um monumento á memoria d'El-Rei o sr. D. Pedro V.

No dia 24 do mez passado, o sr. João José le Coq, como presidente e procurador da commissão de subscriptores, contractou com o sr. Victor Bastos a feitura de uma estatua do fallecido monarcha, a qual ha de ser collocada n'uma das praças da villa.

Folgamos com esta noticia, por vermos uma pequena villa illustrar-se pagando este preito á memoria do joven e magnanimo monarcha, que tão fundas saudades deixou, e tão honrado nome legou á posteridade.

Companhia Utilidade publica.—No dia 3 do corrente houve no Porto a reunião da assemblea geral da companhia «Utilidade Publica».

O sr. Dr. Macedo Pinto propoz, por parte da direcção, o levantamento de fundos necessarios para as estradas de Traz-os-Montes. A assemblea approvou a proposta, e deu a direcção a faculdade de obrar como conviesse.

Houve tambem outra proposta do sr. Faria Guimarães e do sr. Baltar. Foi para se reunir a assemblea geral em que se decida, ácerca da conveniencia de reformar os estatutos da companhia, convertendo-a em banco, preenchendo porem ainda os mesmos fins a que até agora se destinou. Foi approvada a proposta. Em 15 do corrente haverá assemblea geral.

Pelo relatorio se vê que esta companhia descontou lettras e obrigações no valor de rs. 210:905$693. Fez transacções com os bancos, no valor de 1.057:813$603 reis. O movimento da caixa, por entrada e sahida, foi de reis 2.652:625$800. O lucro liquido annual, deduzido o dividendo dos accionistas, e a percentagem da direcção, foi de 4:654$254 reis, que, junto a um saldo que ficára d'outras contas, perfaz a somma de 7:201$751 reis. Esta quantia, accrescentada ao fundo de reserva do anno de 1861, eleva este em 31 de Dezembro de 1862 a 10:948$570 reis. As contas foram approvadas.

Caminho de ferro á Regoa.—A'cerca do projecto do caminho de ferro do Porto á Regoa, lê-se na «Correspondencia de Portugal»:

«Toda a imprensa do Porto insta por esta via ferrea, dando-lhe preferencia á do Porto a Vigo. O sr. Rodrigues de Freitas Junior, uma das intelligencias muito circumspectas do Porto, tem escripto excellentes artigos no referido sentido.

Consta-nos que se trata de fazer uma proposta ao governo para a construcção de tão importante via ferrea e que ao mesmo tempo se promove a associação de alguns capitalistas e de grandes proprietarios no Douro para se collocarem á testa da empreza. Falla-se nos nomes dos srs. Francisco José da Silva Torres, Antonio Bernardo Ferreira, conde da Azambuja, visconde de Gouvêa, Antonio Teixeira de Sousa, Bernardo Pereira Leitão, José Isidoro Guedes, barão de Magalhães, Rodrigo Pereira Felicio, visconde de Lagoaça, visconde de Pereira Machado, Antonio Joaquim Guedes, Pinto da Fonseca, Francisco da Cunha Cardoso, par do reino João Pessanha e outros.

A empreza que começasse por ter como accionistas os referidos cavalheiros, poder-se-hia dizer constituida com todo o capital de que necessitasse. Em planos bem meditados e associação com nomes respeitaveis consiste o credito e o poder das emprezas.

Esperamos ver dentro de pouco tempo uma grande empreza nacional para a construcção do caminho de ferro de que se trata.»

Chegada.—No dia 5 do corrente chegou a Lisboa, vindo de Angola, o vapor «Stephania» trazendo os soldados de caçadores 3, que o governo tinha despoticamente deportado para a Africa.

Extincção dos vinculos.—Consta que na camara dos deputados voga a ideia de, no projecto sobre os vinculos, tornar allodiaes dois terços da propriedade, que está nas mãos dos actuaes possuidores—e outro terço nas mãos dos immediatos successores.

Provas dos vinhos.—O resultado das provas dos vinhos na Regua foi o seguinte:—Vinho exportavel 54:291 e meia pipas—não exportavel 11:544. Total 65:835 e meia pipas.

Banco do Commercio e Industria.—Já se acha preenchida a somma de 3,000 contos de reis que é a cifra que ultimamente se resolveu para formar o capital deste novo estabelecimento bancario do Porto.

Importação de algodão.—O vapor «D. Antonia», vindo dos portos de Africa, conduziu das nossas possessões o seguinte carregamento d'algodão. De Loanda, 150 fardos em rama, pesando 783 arrobas e 10 arrateis—do Ambriz 20 saccos—de Benguella, 14 saccos—e de Mossamedes, 18 saccos, com o peso de 80 arrobas.

Providencia.—Por portaria de 31 de Janeiro, determinou-se que, em quanto se não toma uma definitiva resolução sobre o destino da fabrica de vidros da Marinha Grande, no districto de Leiria, sejam os operarios que n'ella trabalhavam abonados pela forma que já o foram em identicas circumstancias.

Diluvio de graças.—Só em o «Diario de Lisboa» de terça feira vem publicadas 92 condecorações!

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Janeiro de 1863.

Recebido			Despendido		
Saldo que existia em cofre, a saber:			Despendido		3:444$310
Em recibos interinos	542$435		Saldo em cofre, a saber:		
Em dinheiro effectivo	4:092$725	4:635$160	Em recibos interinos	589$460	
Recebido		1:696$790	Em dinheiro effectivo	2:298$180	2:887$640
		6:331$950			6:331$950

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos	47$300
Em remedios a pobres	24$725
Dotes a orphãs	20$000
Deu-se em escripturas a juros	2:300$000

Dr. M. dos Santos P. Jardim, Provedor.—Padre *J. M. Nobre*, Thesoureiro.—*A. de Moura e Freitas*, Cartorario.

O Nacional.—Este nosso estimavel collega do Porto já está de novo habilitado. Recebemos hoje o seu numero de sexta feira, no qual a politica desta situação é avaliada com a mesma imparcialidade e sisudeza, que anteriormente.

Felicitamos portanto o nosso collega pela sua reapparição na imprensa, aonde occupa um lugar distincto.

Em quanto o governo se entretem pelos seus delegados, a perseguir os jornaes da opposição, agora por falta d'algumas pequenas formalidades, os jornaes ministeriaes que estão ahi exactamente nas mesmas circumstancias, ou ainda em peiores, continuam sem a menor advertencia!

E' sempre o mesmo systema de intolerancia e de injustiças relativas.

Aprenderia ao menos o governo, nesse silencio generoso, que a tal respeito guardou o nosso collega do Porto, a differença que vae no seu procedimento ao dos seus adversarios?

Duvidamos, que é incorrigivel. A sua divisa é a maxima conhecida — Favor para os nossos, injustiça para os adversarios—E o caso é que a cumpre á risca.

Correio.—Consta-nos que os empregados da administração central do correio d'esta cidade, a exemplo de seus collegas de Lisboa, vão requerer á camara dos srs. deputados o augmento de seus ordenados. E' justa a pretenção dos empregados do correio, por quanto o serviço ha annos têem augmentado desproporcionalmente, e a receita progredido de dia para dia, do forma que a remuneração que actualmente percebem não é em harmonia com o excesso do serviço.

Porto limpo.—O conselho de saude publica do reino declarou limpo de febre amarella e cholera o porto do Rio de Janeiro.

Curso superior de lettras.—Foi approvado pelo respectivo jury para lente da cadeira de philosophia transcendente no curso superior de lettras o sr. A. M. de Sousa Lobo.

Nau franceza.—Entrou no Tejo a «Bretagne», com 1:100 praças de guarnição; traz 8 peças montadas e vem com avaria na machina.

Noticias de Mafra.—El-Rei e sua augusta esposa, quando na terça feira se retiraram de Mafra, deixaram uma avultada quantia para ser distribuida pelos pobres das localidades do concelho, por onde SS.MM. passaram, e pelos da villa e hospital da misericordia.

Exercicio.—O almirante da esquadra ingleza, surta no Tejo, pediu licença para desembarcar, ao sul do Tejo, a infanteria da guarnição da esquadra, afim de fazer exercicio. Foi-lhe concedida a licença.

Corveta Sá da Bandeira.—Este navio de guerra deve estar em Lisboa, até ao dia 15 do corrente.

Roubo de Igreja.—Foi roubada a igreja do lugar do Milharado, concelho de Mafra. Os ladrões respeitaram os vasos sagrados.

Algodão de Angola. — Diz o «Conservador» que com a guerra da America se desenvolveu muito a cultura do algodão na provincia de Angola.

Grande numero de proprietarios desta possessão têem emprehendido ultimamente o engrandecimento das suas plantações. Calcula-se que no fim de dois annos nos possam vir d'alli para mais de 100:000 arrobas de algodão.

No nosso mercado já está sendo muito apreciado o algodão de Angola, o que é superior em qualidade ao da America; e que hade fazer competir sempre em preço mesmo em tempos normaes com aquelle, dando muito maiores interesses ao productor. Varias partidas deste importante genero têem vindo ultimamente para Lisboa. No vapor «D. Antonia» da companhia União Mercantil vieram 7:500 kilogrammas.

Varias machinas têm sido transportadas para as plantações. No vapor «Zaire» sahido ha pouco de Lisboa para aquellas regiões foi uma machina de descaroçar premiada na exposição de Londres.

Casamento. — Diz-se em Lisboa, que a sr.ª duqueza de Palmella casa com o sr. Sampaio e Pina, official de marinha ás ordens de el-rei, e irmão do sr. visconde da Lançada.

Caminhos de ferro.—Empregaram-se na semana finda em 17 de Janeiro ultimo, nas differentes secções da linha de Badajoz 11.858 operarios por dia, termo medio, assim como 302 carros, 492 cavalgaduras e 143 wagons.

Nas secções da linha do Porto trabalharam por dia na mesma semana 16.741 operarios, 829 carros, 302 cavalgaduras e 202 wagons.

O numero total de operarios em ambas as linhas foi de 28.599.

Alfandega do Porto.—No anno de 1862 despacharam-se na alfandega do Porto 9:101 pipas de aguardente, e 363:712 arrobas de assucar.

O rendimento da mesma alfandega, no 1.º semestre do anno economico de 1862 a 1863 foi de 1,258:079$986 reis. Em igual semestre do anno economico de 1861 a 1862 rendeu 1,208:385$190 reis. Houve portanto um excesso de 49:494$796 reis.

No mez de Janeiro findo rendeu 174:897$827 reis. Em igual mez de 1862 havia rendido 148:596$988 reis. Differença para mais 26:300$939.

O rendimento durante a ultima semana de Janeiro foi muito grande, porque se despacharam 4 cargas de bacalhau, cujos direitos deviam orçar em 20 contos de reis aproximadamente.

Aguardente.—Está-se vendendo a aguardente no Douro por 230$000 rs. A de fóra da demarcação acha-se por 218$000 rs.

Monumento a D. Pedro IV.—Chega já a 9:254$643 reis a subscripção para o monumento, que a cidade do Porto vae erigir ao magnanimo rei e libertador o sr. D. Pedro IV, Duque de Bragança.

Novo livro. — Acha-se já á venda em Lisboa o livro do sr. Freitas e Oliveira—«José Estevão, esboço historico.»

A rainha de Hespanha e a Tutelar.—Lê-se no jornal «La Epoca», de 23 de Janeiro do corrente anno, que s. m. catholica querendo solemnisar o anniversario natalicio de seus augustos filhos o principe D. Affonso, e a infanta D. Maria da Paz, alem de outras quantias que fez distribuir para beneficios philantropicos, tambem subscreveu na companhia «Tutelar», pela segunda vez, com 30,000 reales de vellon, por dez criancinhas de 4 a 5 annos, em partes iguaes, dos dez districtos municipaes de Madrid, e por tempo de 25 annos.

Atrazo de pagamento. — Queixam-se-nos do que ainda se não pagou aos professores de instrucção primaria deste districto o mez de Dezembro.

Fallecimento.—Falleceu hontem no Seminario desta cidade o sr. José Brandão de Menezes, estudante do 3.º anno de Direito, e sobrinho do sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia. O fallecido era de Vianna do Castello.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Por noticias de Lisboa consta que hontem terminou a discussão da resposta ao discurso da corôa. O additamento do sr. Fontes foi approvado por 51 votos, e regeitado por 77.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Berlin 29. Terminou na camara dos deputados a discussão da resposta ao discurso da corôa. O presidente do gabinete declarou que é falso que o governo projecte conflictos no exterior para fazer diversão ás dissidencias interiores.

O projecto de resposta apresentado pela maioria foi apoiado por 255 votos contra 68. A maioria compõe-se dos membros do partido feudal, do partido de Vincke e de quasi todos os catholicos.

As noticias de Varsovia dão aquella cidade em socego, mas nas provincias continua a insurreição, tendo havido combates entre as tropas insurgentes.

Turin 29. Na camara dos deputados, M. Restelli disse que os romanos offereceram 29:000 francos para a subscripção para o monumento a Cavour.

M Cairoli pediu que se procedesse á discussão da sua proposta, que tem por fim conceder aos venezianos e aos romanos o direito de naturalisação.

M. Minghetti, ministro da fazenda, pediu á camara que se não desvie da discussão do orçamento.

Não estando a camara em numero legal, levantou-se a sessão.

Vienna 29. Segundo a «Imprensa» de Vienna, preparava-se no senado de Bucharest uma proposta que tem por fim a deposição do principe Cousa, como tendo violado diversos pontos da constituição dos Pincipados-Unidos.

Munich, 28. — Corre o boato de que o governo inglez se propõe apresentar, como candidato ao throno da Grecia, o principe de Linange, irmão uterino da rainha Victoria.

Francfort, 28. — A «Europa» annuncia como d'origem official, que o conde Pasolini declarou a M. Phocion Roque, encarregado de negocios da Grecia em Turin, que se as potencias protectoras se não oppozerem, o rei Victor Manoel acceitará para o duque de Aoste o throno da Grecia. O conde Maniani fez a mesma communicação ao governo provisorio de Athenas.

Roma 27. — O Papa fez publicar no «Jornal de Roma» um relatorio ácerca de perseguição feroz feita aos christãos no imperio annamita. Resulta de documentos authenticos que em 1862 houve n'este paiz 16 mil christãos martyrisados e 20 mil reduzidos á escravatura.

A carta em cifra contem o aviso de um mandado de dinheiro a Francisco II; falla da reconstituição do comité burbonico; informa o ex-rei das demonstrações projectadas para o dia 16, e que devem fazer-se por meio dos republicanos ao serviço do partido burbonico. A carta annuncia tambem a chegada a Napoles de um parente de lord Normamby, e contem finalmente queixas a respeito das perseguições dirigidas contra os burbonicos.

No original algumas pessoas são indicadas por cifras, outras por pseudonymos, outras finalmente pelos seus nomes. Os nomes d'estas ultimas foram supprimidos na publicação que os jornaes fazem d'estes documentos.

Londres 29. Todos os jornaes inglezes analysam a nota de M. Drouyn de Lhuys a M. Mercier. Duvidam que o Norte acceite a mediação franceza.

Londres 30. Lê-se no «Morning-Post». O principe de Linange recusa a corôa da Grecia. O duque Ernesto de Coburgo aceita-a, e escolhe para seu successor, seu sobrinho o principe de Coburgo Kahary, que provavelmente abraçará a religião grega. Resta a difficuldade proveniente da clausula da constituição do ducado de Coburgo, que exige do duque a residencia no territorio do ducado; mas a Dieta de Coburgo aplanará esta difficuldade.

Madrid, 4 — Corre o boato de se haver suicidado o general Doblado, por causa de dissidencias entre Comonfort e Juarez.

Puebla está fortificada com 200 canhões.

Continua a insurreição polaca. Os correios estão interceptados.

Paris, 5. O primeiro paragrapho da mensagem foi adoptado na camara dos deputados, depois do discurso proferido por Mr. Bernard Kalle-Pleihon.

As cartas da Polonia dizem que a insurreição foi batida em differentes pontos

ANNUNCIOS.

1 **Nesta** redacção se dirá quem vende uma morada de casas na Couraça de Lisboa, n.º 29.

2 **Quem** quizer comprar ou arrendar um bilhar com todos os seus utensilios, falle com José Pinto Salema, ao fundo da rua das Fangas, n.º 30.

3 **No dia** 24 de Fevereiro, por dez horas da manhã, á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hade vender e arrematar uma propriedade penhorada a André Camello e sua mulher, do lugar da Zouparria, por execução que a estes move Manoel Antonio Pimentel, escrivão de direito.

4 **Arrenda-se** um moinho de moer milho e trigo na quinta do Reconco, proxima da villa da Mealhada. Quem pretender dirija-se a Sebastião Augusto da Costa Simões, da mesma villa.

5 **A Philarmonica** Conimbricense vai amanhã domingo a uma festa, que ha em S. Francisco; e nesta occasião tocará no arraial algumas peças de musica, para regosijo do publico.

ATTENÇÃO.

6 **Na rua** do Visconde da Luz, loja de ferragens e quinquilherias de José Dias de Paiva, se vendem candieiros para parafina a 110, 120 e 130 reis cada quartilho.

LOTERIA

7:000$000

7 **João Antonio Cardoso**, participa aos seus freguezes que a loteria anda impreterivelmente no dia 10 do corrente, continuando a ter grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

AGRADECIMENTO.

8 **D. Mafalda** Gerarda Soares Pinto Mascarenhas, profundamente penhorada para com todas as pessoas, que, antes e depois do fallecimento do seu chorado e dilecto esposo Francisco Pinto dos Reis Mascarenhas, se dignaram consideral-a com os seus relevantes obsequios, não lhe sendo possivel despedir-se como muito desejava, de todas ellas, em consequencia da sua indispensavel e inopinada ausencia para Oliveira d'Azemeis, vem por este modo fazer a sua despedida, e ao mesmo tempo agradecer-lhes as distinctas provas de dedicação, que recebeu, protestando igualmente a todos os cavalheiros e senhoras, um testemunho indelevel de uma eterna gratidão.

Sua irmã D. Maria Amelia Soares de Pinho, e seu cunhado e primo Joaquim José Soares de Pinho, tambem agradecem muito reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram obsequial-os durante a sua pequena estada na Louzã, pedindo desculpa de se não despedirem pessoalmente, o que fazem por este meio.

THEATRO DE D. LUIZ I

Domingo 8 de Fevereiro de 1863,

4.º BAILE DE MASCARAS.

Principiará ás 8 horas da noute, e findará á 1 hora da manhã.

Preços: camarotes—1.ª ordem 1$500—2.ª 2$000—3.ª 1$200—4.ª 1$000—platea 240—galeria 160.

Os srs. assignantes de camarote tem abatimento da quinta parte.

Imprensa Conimbricense.

Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 943 — TERÇA FEIRA 10 DE FEVEREIRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 9 DE FEVEREIRO

Na sessão de 6 do corrente terminou a discussão sobre a resposta ao discurso da corôa.

O governo numericamente venceu no monumental escandalo da deportação dos soldados de caçadores n.º 3; moralmente porem ficou morto na opinião sensata do paiz.

Setenta e sete deputados ministeriaes sanccionaram o abuso practicado pelo governo de subtrahir á acção da justiça, reus, que deviam ser julgados na forma e nos termos da lei!

Setenta e sete representantes não do paiz, mas da camarilha historica, suffocando os dictames da consciencia e desprezando os principios da moral e da justiça, não tiveram pejo de prestar o seu apoio a um governo, que tem violado as mais preciosas garantias do nosso codigo politico.

Não se julgue porem o governo muito satisfeito com a victoria. Em 1848 os srs. duque de Loulé e visconde de Sá da Bandeira, votando contra o degredo dos prisioneiros de Torres Vedras, não conseguiram mais do que hoje poude alcançar a opposição.

O governo de 1848 foi absolvido pelas camaras, e condemnado pelo paiz. Succede hoje exactamente o mesmo. Nem esta nem outra victoria poderá conseguir para o governo as sympathias, de que não gosa.

O escandalo practicado na sessão de 6 de Fevereiro nao atenuou a posição do governo.

De todos os angulos do paiz se ergue unanime indignação não só contra o ministerio Loulé, mas ainda contra aquelles, que se prestam a sustentar a sua errada politica.

A maioria da camara esqueceu-se do que deve á nação, mas nós é que não nos esquecemos dos nossos deveres.

Ahi publicamos os nomes de todos, que votaram n'esta importantissima questão. Deste modo ficará o paiz conhecendo, como muitos dos seus representantes trahem as obrigações, que contrahiram acceitando o mandato do povo, e como outros estão sempre firmes no seu posto, para pugnar pela lei e pela moralidade publica.

Eis ahi vão pois os nomes dos que votaram a favor ou contra o additamento do sr. Fontes:

Disseram *approvo* os srs.:

Correia Caldeira, Gonçalves de Freitas, Gouveia Osorio, A. J. de Seixas, Pinto de Magalhães (Antonio), Fontes Pereira de Mello, Mello Breyner, Lopes Branco, Antonio de Serpa, Palmeirim, Zeferino Rodrigues, barão das Lages, barão da Torre, Freitas Soares, Oliveira e Castro, Almeida e Azevedo, Beirão, Castro Ferreri, Cyrillo Machado, Pinto Coelho, conde da Torre, Domingos de Barros, Bivar, F. I. Lopes, Isidoro Vianna, Borges Fernandes, F. L. Gomes, F. M. da Costa, Gaspar Teixeira, Pereira de Carvalho de Abreu, Henrique de Castro, Martens Ferrão, Noronha e Menezes, J. Coelho de Carvalho, Mattos Correia, Neutel, Pinto de Magalhães (Joaquim), J. Maria de Abreu, Casal Ribeiro, Alvares da Guerra, Silveira Menezes, Camara Leme, Affonseca, Murta, Pinto de Araujo, Modesto, Nogueira Soares, S. M. d'Almeida, Thomaz Ribeiro, Teixeira Pinto e visconde de Pindella.

Disseram *regeito* os srs.:

Adriano Pequito, Annibal, Braamcamp, Soares de Moraes, Abilio Costa, Ayres de Gouveia, Sá Nogueira, Carlos da Maia, Quaresma, Gomes Brandão, Arrobas, Maziotti, Antonio Pequito, Pinto d'Albuquerque, barão de Vallado, barão do Rio Zezere, Garcez, Albuquerque e Amaral, Diogo de Sá, Fernandes Costa, Bicudo Correia, Pulido, Gaspar Pereira, Guilhermino de Barros, Blanc, Sant'Anna, Gomes de Castro, João Chrysostomo, Fonseca Coutinho, Almeida Pessanha, Nepomuceno de Macedo, Sepulveda Teixeira, Calça e Pina, Torres e Almeida, Rodrigues Camara, Mello e Mendonça, Lobo d'Avila, J. A. Maia, Ferreira da Veiga, J. A. da Gama, Galvão, Silva Cabral, José Guedes, Alves Chaves, Luciano de Castro, Feijó, D. J. d'Alarcão, Frazão, Menezes Toste, José de Moraes, Gonçalves Correia, José Paes, Batalhoz, Mendes Leal Junior, Martins de Moura, Alves do Rio, Manoel Firmino, Sousa Junior, Pereira Dias, Sousa Feio, Monteiro Castello Branco, Placido d'Abreu, Ricardo Guimarães, Chartres, Thiago Horta, Eleutherio Dias, Miguel Osorio e Rebello de Carvalho.

Ficando por tanto rejeitado por 77 contra 51 votos.

ESTRADA DA BEIRA.

Um nosso amigo deu-nos copia de um officio, que o sr. Director das obras publicas, enviou ao Governo Civil, para ser presente á Junta Geral do Districto, relativamente ao traçado da estrada que desta cidade corre até Gallizes.

Apressamo-nos a pôr esta peça official em presença dos leitores, para que elles formem o seu juizo com os dados, que lhes são nella ministrados.

E com a imparcialidade que desejamos ter neste negocio, diremos francamente, que o sr. Director ou não estudou a directriz da margem direita do Mondego, ou occultou no seu officio esse estudo, o que de modo nenhum achamos airoso.

Não é só da Portella a Coimbra, pela Alegria, que a directriz póde vir. Póde logo á Portella, mas já na margem direita do rio, atravessar proximamente ao lagar do Calhabé, Alpenduradas, Jardim Botanico, etc.; ou da Portella, costear o pinhal de Marrocos pela direita, e vir á quinta de D. Luiza Furtado; ou costeal-o pela esquerda, tomando mais proximo da margem do rio, e vir ao mesmo ponto; e finalmente d'aqui subir á ladeira do Seminario até ao Jardim, ou continuar pela quinta do Seminario, insua dos Bentos, de João Gomes Vianna, Alegria, até á cidade.

O sr. Director, porem, ignoramos o motivo, occulta-nos todos estes estudos, ou talvez mesmo os não tenha feito; toma o traçado mais dispendioso e difficil da margem direita, e compara-o a seu modo com o da margem esquerda!

Não nos parece isto grande imparcialidade; mas se o é, então revela grande erro de officio.

Assim mesmo os dados que o sr. Director nos ministra, servem-nos já, se não para cabalmente nos decidirmos, ao menos para começarmos a desconfiar, que *latet anguis in herba*. Nós preferiamos continuar a guardar silencio, sobre as particularidades que se dizem existir a respeito deste traçado, e sobre as miserias que nos afiançam ter-se practicado; mas parece-nos que o sr. Director não quer que assim procedamos, porque no seu officio revela um tal desejo da estrada ir pela margem esquerda, que nos faz descrer muito da sua imparcialidade e sizudeza.

Diz o sr. engenheiro que encarecer a ponte sobre o Ceira, é encarecer igualmente a ponte sobre o Mondego.

Isto se não se visse escripto não se acreditava. Pois dizer que a ponte sobre o Ceira não é tão facil, como á primeira vista parece, porque os terrenos das margens do rio, e o solo em que tem de firmar-se o alicerce, são alagadiços, e a obra precisa de ter bastante extensão para ficar solida, será encarecer do mesmo modo a ponte sobre o Mondego? Esta tem a incontestavel vantagem, de achar em ambas as margens, encontros solidos, que lhe asseguram a sua estabilidade; e por consequencia a seu respeito não ha as mesmas circunstancias da que teria de lançar-se *n'um leito molhado* sobre o Ceira. E' por isso que temos ouvido aos defensores da directriz pela margem direita, e com alguma razão certamente, que a differença do custo da ponte sobre o rio Ceira, e a do Mondego na Portella, não será muito maior do que a differença da extensão da directriz nas duas margens, a qual acabamos de ver no officio, que é de 869 metros, mas porventura seria de muito mais, se a directriz pela direita fosse por qualquer dos sitios que apontámos como possiveis.

O que tambem não achamos razão que se apresente, é o alteamento da ponte de Santa Clara, para ser preferida a directriz da margem esquerda. Isto não se allega. O alteamento desta ponte ha muito que devera estar feito, se tivessemos um ministro d'obras publicas, intelligente e activo. E' ainda o complemento da estrada de Lisboa ao Porto, e nada tem ou deve ter com a estrada da Beira.

Uma surpreza, porem, nos fez o celebre officio do sr. Director. Nós julgavamos que o lanço da estrada á Portella ainda se não tinha feito, por desleixo ou culpa do governo, e não do sr. Director. Agora *reum habemus confitentem*. E' o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, que não tem querido começar os trabalhos!

Ora por tudo podiamos nós esperar da parte do sr. Director, menos por esta ingenua confissão!

Entendemos que o peior para Coimbra é não termos a estrada, seja por qual das margens fôr; e agora acabamos de saber, que devemos esta fineza ao sr. João Ribeiro da Silva Araujo!

Ha tres annos que o sr. Director não tinha querido começar os trabalhos, esperando tempo *de melhor feição*, e que apparecessem razões, para o demover da sua teima, em querer a estrada pela margem esquerda do rio. Pois se então esperava, ainda 3 annos depois espera do mesmo modo!

Isto é que é intoleravel; isto é que a imprensa de Coimbra não póde perdoar. Faça-se a estrada, que é um grande melhoramento para a cidade; e faça-se immediatamente. Se o sr. Director das obras publicas não quer, ou não sabe fazer as obras d'arte que ella demanda; ou ainda se não procedeu aos estudos necessarios, para emittir voto auctorisado e imparcial, ao governo cumpre dar prompto remedio, removendo os obstaculos quaesquer que sejam. O peior de tudo para Coimbra, é não termos a estrada. Pela sua confecção havemos de pugnar com todas as forças.

Contem que não largamos de mão este assumpto, e sentiremos de o tractar debaixo de outro ponto de vista...

Illm.º e Exm.º Sr.—Rep. Technica—N.º 123 — Tenho a honra d'accusar a recepção do officio de V. Ex.ª n.º 44, com data de 10 do corrente, ao qual só agora respondo por ter estado alguns dias fora de Coimbra: n'elle me pede V. Ex.ª, que para satisfazer uma requisição da Junta Geral do Districto ou informe, qual é a directriz adoptada pelo governo de Sua Magestade para a estrada d'esta cidade a Gallizes.

Supponde, que esta estrada tem aqui a sua origem direi, que ella transpõe o Mondego em Coimbra sobre uma elegante ponte pelo systema de Neville, seguindo depois a margem esquerda do rio até á Foz do Ceira ou Portella do Mondego.

A directriz d'este ramal está approvada pelo governo de Sua Magestade sobre repetidas consultas, e um detido estudo, que tem sido acompanhado da mais completa imparcialidade. Tenho-me demorado em instaurar trabalhos n'este ponto por esperar tempo de melhor feição, e simultaneamente comprovar a boa fé, com que desejo vêr, se por ventura as pessoas, que preferem a outra margem,

encontram motivos, que justifiquem a sua preferencia.

Até agora, tudo quanto se tem dito nos jornaes sobre este ponto é de nenhum effeito; e na verdade se não tivéramos inteira certeza do patriotismo e boa fé, com que escrevem todos os cavalheiros, que d'esta materia se têem occupado, nós poderiamos inferir, que muito adrede se procurava enredar este problema, que para Coimbra importa um melhoramento, só de persi superior a todos quantos esta terra tem tido desde 1834

Tem-se dito nos jornaes, que se deve preferir a margem direita, porque este ramal medirá 1|3 do comprimento, em que se desenvolve o outro traçado; porque as expropriações são mais baratas e a construcção mais facil; porque a estrada na margem direita está quasi feita; porque a ponte sobre o Ceira será muito dispendiosa pela extensão das margens submergiveis etc. etc. E finalmente em um artigo ultimamente publicado—querendo modificar-se a encarecida hyperbole, com que se triplica o ramal esquerdo do rio em relação ao direito — dá-se-lhe já apenas o excesso de meia legua, e adduz-se a nova razão, de que precisando Coimbra multiplicar residencias para a sua população, seria em breve o traçado direito um novo bairro da cidade.

Em problemas d'esta natureza toda a discussão illustrada é impossivel, quando se não entra na apreciação dos factos; e é por isto, que muitas vezes nas melhores intenções se estabelecem principios errados, d'onde se deduzem consequencias funestas.

O traçado da margem esquerda comparádo com o da direita tem apenas 869 metros a maior—salvo algum pequeno erro, a que possa dar causa a forma, por que se costumam fazer estas medições — por conseguinte nem treplica, nem duplica, nem augmenta meia legua!

E na verdade, quem seria o engenheiro, que preferisse um traçado em taes condições?

Naquella mesma margem as expropriações são muito menos importantes, pois a unica, que se apresenta de vulto, é a pertencente á quinta de S Jorge, em quanto na margem opposta temos, as que dizem respeito á insua de João Gomes Vianna, á quinta dos Bentos, á do Seminario, á de D. Luiza Furtado e outras intermedias de menos valor. Alem disto accresce, que se a zona de terra tirada na quinta de S. Jorge for cara pelo valor da expropriação, tornar-se-ha extremamente barata pela facilidade da construcção, em quanto na outra margem sobre o importante valor das expropriações temos d'accrescentar o custo de muros de supporte, cujo trabalho é reconhecidamente indispensavel pela disposição e constituição physica d'aquella meia encosta.

Nos caminhos existentes em qualquer das margens não pode aproveitar-se um unico metro de comprimento, e por conseguinte é ponto incontroverso, que qualquer dos traçados importa uma obra inteiramente nova.

Finalmente o encarecimento da ponte sobre o Ceira é um argumento, que prova contra; pois quanto mais se exaggerar esta obra n'este rio, mais se difficultará, a que houver de fazer-se sobre o Mondego, pois estas duas construcções hão de sempre guardar entre si a relação mathematica, que provem da indole especial dos 2 rios, da disposição das suas respectivas margens, da natureza do solo em que se hão de fixar os fundamentos, da extensão dos terrenos marginaes, a que se pode chamar leito molhado na occasião de enchentes, & &.

Pelo que diz respeito á conveniencia do traçado pela direita para facilitar a construcção d'um novo bairro é uma ideia injustificavel.—Quando em outro tempo o Marquez de Pombal visitou Coimbra, já reconheceu a necessidade d'alargar os limites da cidade, e então disse elle, que a direcção logica para este alargamento seria a linha, que de Coimbra se estende sobre as povoações de Cellas, e Santo Antonio dos Olivaes.

Ainda hoje se reconhece á priori, que esta idea é boa, porque toda a cidade busca aquella direcção, como corridas de prazer, e como passeios de saude; é alem disto esta mesma direcção, aquella que mais facilmente se pode ligar pelo valle de Cuzelhas com o embarcadeiro do caminho de ferro, para junto do qual se ha de atrahir o emprego do todos os capitaes.

Qual é a razão, que determina a formação d'um bairro na outra direcção? Só se for o flagrante desacerto de ir procurar um chão, para preparar o qual seria indispensavel gastar uma verba exaggerada, e de todo o ponto improductiva.—Todos sabem, que Coimbra era uma terra fortificada, e que a edificação da Alegria teve lugar nesse ponto para ficar mais ou menos abrigada pela linha de defeza, que corria sobre a Coiraça de Lisboa.

Alem do que deixo referido outros argumentos tem apparecido, que na verdade estão abaixo de toda a discussão—por demasiadamente infantis; como é por exemplo dizer-se, que a ponte de Coimbra nada mais carece, do que ser elevada sobre a linha das maximas aguas!!

Concluindo esta parte direi que o projecto da margem esquerda foi preferido, porque sendo indispensavel reformar a ponte de Coimbra para raspar este documento flagrante da nossa barbaridade, e dispensando esta grande obra ligada ao ramal da margem esquerda a construcção de uma ponte sobre o mesmo rio na Portella—que sendo dispendiosissima, nem poupa esta reforma, nem serve senão para ligar as 2 margens naquelle ponto— apresenta-se com a execução deste projecto uma economia representada no capital, que custaria uma obra d'aquella natureza.

As vantagens economicas da estrada de Coimbra a Celorico são as mesmas indo o traçado até á Foz do Ceira por qualquer das margens.

Estas razões só de persi seriam bastantes para justificar a preferencia, mas ainda sobem de ponto, quando evidentemente se reconhece, que substituindo esta ponte, a que houvesse de levantar-se no sitio da Portella tem de mais a incomparavel vantagem de garantir em todas as epochas do anno a viação entre Lisboa e Porto, de restaurar a navegação quasi perdida, de melhorar a agricultura dos terrenos marginaes pelo regimen e prompta vasão das aguas, de recompor a salubridade publica pela extincção — de pantanos; que as represas actuaes inconvenientemente formam, e finalmente de dotar este formoso valle d'uma obra, que fará realçar a sua incontestavel belleza.

Seria muito para desejar, que com a ponte de Coimbra se podessem fazer outras sobre o Mondego, mas então tambem este projecto não ficaria prejudicado, porque nesse caso seria preferido a montante de Coimbra o ponto da Raiva, a juzante Monte Mór ou Figueira.—Tempo virá, em que isto se faça, mas se isto hoje é impossivel, muito mais impossivel é, que o cofre do estado possa ministrar meios—para vermos a um tempo construir na extensão d'uma legua 3 pontes de grande porte—Portella, Coimbra, e Almegue para o caminho de ferro.

Sendo pois a direcção da estrada, de que fallamos, pela margem esquerda do Mondego até á foz do Ceira, ella passa para a margem direita d'este rio e segue-se até ao Valle de Vaz, proximo a Foz d'Aroice, em cuja direcção já hoje se não discute, por estar sobejamente esclarecida a sua conveniencia.

D'este ponto para diante ainda ha uma duvida, que carece de resolução, e para o que talvez seja preciso emprehender novos trabalhos.

O traçado geral n'este districto corre soffrivelmente até á ponte da Mucella, e nem por parte da minha repartição ha consultas contra esta directriz, nem por parte do governo ha vontade de a desprezar; no entanto transpondo o Alva neste ponto apresenta-se na margem direita um grave embaraço até aos Poços da Catraia, aonde se deve derivar o ramal sobre a Raiva, e parece, que não sendo acceitavel o traçado d'esta parte—que já pertence ao districto da Guarda—fizeram-se já novos estudos, e talvez se façam ainda outros, para ver se se podem aplanar aquellas difficuldades na serra do Mucellão, ou carregar a estrada sobre Arganil em direcção a Lourosa passando o Alva em Villa Cova, ou outro qualquer ponto, que mais conveniente seja.

Tenho respondido talvez demais ao officio de v ex.ª, mas espero, que avaliando a puresa das minhas intenções se digne aceitar esta exposição como uma prova de respeito para com v.ex.ª e para com a Junta Geral do districto.

Deus guarde a v. ex.ª— Coimbra 13 de Março de 1860.—Illm.º e exm.º sr. Francisco Gomes d'Almeida Branquinho, Governador Civil do districto. — *João Ribeiro da Silva Araujo*, M. Director.

BANHOS DE LUSO.

Tendo ha dias publicado o relatorio da direcção dos banhos de Luso, cumpre-nos publicar tambem as reflexões á estatistica medica, do sr. Francisco Cancella, para que por esta forma o publico tenha noticia de quanto são proveitosos á saude os banhos de Luso.

REFLEXÕES A' ESTATISTICA MEDICA.

A estatistica medica dos banhos de Luso, não póde ainda este anno apresentar a perfeição desejada: 1.º porque não me foi possivel, por causa da minha clinica em povoações distantes, ter uma residencia constante no estabelecimento; e de certo não haveria facultativo que aceitasse esta condição sem uma remuneração mais avultada, que por ora não está nas forças da sociedade; 2.º porque apesar das minhas diligencias para que os banhistas não principiassem a usar dos banhos, nem se ausentassem sem primeiro serem por mim observados, muitos illudiram as minhas instancias; d'aqui resultaram algumas deficiencias na estatistica, que em parte talvez se podessem remediar, e com especialidade em quanto ao diagnostico da molestia, não se dando o primeiro banho a pessoa alguma, sem que esta entregasse ao banheiro uma senha do director, a qual designasse o numero e qualidade dos banhos, sua temperatura e duração. Todavia eu espero, que muitas faltas, que se encontram na inscripção dos banhistas, com o tempo, e augmento progressivo do estabelecimento, poderão para o futuro deixar de existir.

Nos melhores estabelecimentos francezes de aguas thermaes, ainda os seus directores não poderam conseguir dos banhistas todos os esclarecimentos exigidos para uma estatistica regular; e todos se queixam das mesmas difficuldades, que estamos mostrando nos banhos de Luso, tanto menos para estranhar, quando este estabelecimento não tem tido a mais pequena cooperação do poder governativo.

Examinando as columnas do nosso mappa estatistico tornam-se notaveis sobre tudo os casos de cura das ulceras. Maravilhou-me um tão feliz resultado, que ha dois annos tinha tambem observado, e creio que poderei attribuil-o em grande parte ao acido carbonico livre, principal agente predominante destas aguas, como o tem denunciado todos os ensaios analyticos, que se têem feito; o que acaba de ser confirmado pelo ultimo trabalho desta ordem, feito em Agosto pelo sr. dr. Francisco Antonio Alves, publicado no «Instituto» de Coimbra, n.º 7, pag. 177, do mez de Outubro de 1862.

Os srs. Leconte, e Demarquay, na memoria que apresentaram á Academia das Sciencias de Paris, dão conta de tantos casos de cicatrisação prompta de ulceras, e feridas antigas atonicas, e rebeldes, pela acção do acido carbonico, que não deve surprehender-nos o numero de doentes desta ordem, que acharam nas aguas de Luso ó remedio efficaz das suas ulceras. E' de crêr que tambem não sejam estranhos a este resultado os chloruretos, e a pequena quantidade de principios sulfurios que entram na composição chimica destas aguas.

Tem-se tambem a notar muitas melhoras, e curas de rheumatismo. A maior parte dos doentes affectados desta molestia usam de banhos de temperatura artificial. Em alguns casos de rheumatismo rebelde, elevou-se a temperatura dos banhos a 36.º e 37.º R.

Concorreram doentes em que o rheumatismo era tão intenso, que se viam na necessidade de usarem de muletas. Ha entre estes o n.º 1341 do livro do registo—A. F. Carneiro, do lugar do Sargento Mór. Este homem veiu ha annos tomar os banhos de Luso n'um estado que fazia dó:—tive occasião de então o observar; era necessario despil-o, e mettel-o no banho. Depois de ter tomado 18 ou 20 banhos, as melhoras foram tão consideraveis, que já poude regressar para sua casa a pé. Decorreram alguns annos sem sentir incommodo algum; porém na primavera passada indo a Coimbra, e molhando-se, já foi preciso voltar a cavallo, porque o rheumatismo tinha reapparecido com toda a sua força. Continuou soffrendo até que este anno veiu tomar os banhos, onde alcançou os beneficios, que n'outro tempo tinha experimentado.

Nas molestias cutaneas em geral foram muito proficuos os banhos. Ha doentes que tendo usado d'outros só com estes conseguiram melhoras. O n.º 364 com uma psonase inveterada, tendo usado d'um tratamento interno activo em que entrava o acido arsenioso, e outros preparados pharmacologicos, e tomado os banhos de Vizella, e das Taipas, com que peiorou, veiu nos de Luso receber melhoras extraordinarias.

Maior numero de casos de melhoras, e curas se devia encontrar, se cada doente tomasse maior quantidade de banhos; pois observámos que em geral quanto maior era o numero dos banhos, mais notaveis se tornavam os seus beneficios.

A'vista disto deverá aconselhar-se, em geral, aos doentes para os quaes são indicados os banhos naturaes para cima de 30; e para os que precisarem dos artificiaes para cima de 18. Do contrario resulta, que quando os banhistas começam a sentir melhoras nos seus padecimentos, é que os suspendem ou mesmo neutralisam retirando-se extemporaneamente.

A muitos doentes aconselhei o uso das aguas ferreas ao jantar, que quasi todos tomaram com feliz resultado. Tenho a lamentar que se perdesse a nascente d'agua ferrea que havia proxima ao estabelecimento, vendo-se por isso os doentes na necessidade de irem ou mandarem buscal-a a uma distancia de 2 kilometros. Eu recommendo ao reconhecido zelo da direcção, como obra de primeira necessidade, o procurar-se de novo a dita nascente, canalisando-se de maneira que possa aproveitar-se, e sem alteração de seus principios.

A inscripção dos banhistas no anno findo foi como consta do livro do registro de 1351, sendo 588 do sexo masculino, e 763 do sexo feminino: neste numero entram 94 que se apresentaram com attestados de pobreza. Tomaram-se banhos de temperatura natural 13799, e da artificial 5253 —Venderam-se 13891 senhas dos banhos naturaes, e 5263 dos artificiaes, como consta do relatorio da direcção na parte relativa ao movimento dos banhistas; extraviaram-se por conseguinte 102 ditas pagas. Dos banhos gratuitos deram-se 1464 banhos naturaes, e 359 artificiaes; e tendo-se distribuido 1584 senhas dos banhos naturaes e 419 dos de temperatura artificial, vê-se que se extraviaram 180 senhas gratuitas. E supponde que dois terços dos banhistas tomaram banhos de temperatura natural, e que um terço os tomou de temperatura artificial, teriamos para cada um dos primeiros 17 banhos, e para cada um dos segundos 11. Donde se vê, como já disse, o diminuto numero dos banhos que tomou cada banhista.

A concorrencia dos banhistas foi menor que em 1861, o que julgamos depender de duas causas; a 1.ª da proximidade, e altos salarios da linha ferrea: — 2.ª dos subidos preços nos generos de primeira necessidade; pois que a differença foi principalmente nas classes artista, jornaleira, e na dos pobres.

Luso 20 de Dezembro de 1862.

O medico director,

Francisco Cancella.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 6 de Fevereiro de 1863.

Houve hontem reunião ministerial de deputados na secretaria do reino, em que se decidiu *abafar* hoje a discussão da resposta ao discurso da corôa, apesar de estaram inscriptos nove oradores da opposição e seis ministeriaes; mas o governo queria a todo o custo evitar que fallasse pela segunda vez o Fontes, e desejava poupar-se tambem á defeza muito significativa do seu novo alliado *o muito progressista* sr. José Cabral.....

Passada a palavra d'ordem á coherte ministerial, correu ella hoje antes do meio dia a S. Bento, para ver se abafava a discussão e votava a resposta por surpreza; o que é prova bem frisante da força e lealdade desta bella situação!

Julgou-se a materia discutida, por sessenta e tantos votos, votando a favor os proprios ministros, apesar de não terem respondido ás ultimas e gravissimas censuras que por parte da opposição se lhes tinha feito!

A intolerancia da maioria e do ministerio, chegou a ponto, que até não admittiu á discussão diversos additamentos apresentados na sessão d'hontem pelo deputado Pinto Coelho.

O additamento do deputado Fontes Pereira de Mello, que stygmatisava a barbara e illegal deportação para Africa dos soldados de caçadores 3, foi regeitado em votação nominal por 77 votos contra 51. A maioria do ministerio foi de 26 votos; cumpre comtudo notar que faltavam na camara 13 deputados conhecidamente da opposição.

Carlos Bento declarou que não se lhe tendo permittido motivar o seu voto se abstinha de votar, e saiu da sala, assim como alguns outros deputados.

Depois da votação houve explicações entre varios deputados, sendo o mais notavel o discurso do deputado Casal Ribeiro, que fulminou o ministro da fazenda com uma vehemencia, que só sabe dar a intima consciencia da dignidade pessoal, injusta e vilmente offendida no seu pundonor.

O deputado Casal Ribeiro, terminou por estas notaveis palavras—«limpo da face o osculo que nesta casa recebi do sr. ministro da fazenda, e esqueço-me para sempre que existe no mundo o sr. Lobo d'Avila.»

O ministro fatuo e orgulhoso, e homem ingrato e desleal no seu caracter publico recebeu uma severa lição, que duvidamos lhe aproveite.

Continua a fallar-se em recomposição, e até consta que o visconde de Sá já dissera que largava o ministerio.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE COIMBRA

PORTARIA

Tendo-se manifestado no publico, por meio da imprensa, receios que o culto ordinario e mais festividades da capella da Santa Casa da Misericordia desta cidade, se não façam com a decencia que é devida a todos os actos da nossa santa religião, e desejando eu dissipar taes apprehensões, (até ao presente mal cabidas), e remover todos os obstaculos, que as possam porventura justificar de futuro —nomeio uma commissão que se denominará =commissão do culto da Santa Casa da Misericordia=composta dos Nossos Irmãos mesarios, os srs. Antonio d'Oliveira, presidente —José d'Almeida Motta — e o mórdomo da capella por turno—vice-reitor do collegio dos orphãos — e o capellão padre Joaquim Martins Nobre, para intender sobre todos os actos do culto da mesma capella.

Lembramos porém á commissão—1.º que os capitaes da capella se acham empenhados desde longa data, em 1:670$915 reis, e que, segundo os principios da mais acertada administração, deve promover o equilibrar a receita com a despeza; afim de desempenhar os ditos capitaes quanto lhe fôr possivel.

2.º — Que a Irmandade da Santa Casa não constitue o Estabelecimento Pio denominado—Misericordia— mas que é simples administradora dos rendimentos d'este estabelecimento, para o fim de exercer actos de beneficencia e caridade, e que se não deve consumir em cêra, incenso e outras despezas o patrimonio dos pobres, dos orfãos e dos enfermos.

3.º—Que quando lhe não seja possivel fazer as economias necessarias sem alterar as praxes seguidas na Santa Casa, nos avise das alterações a fazer para se resolverem em Mesa; e, quando estas excedam os direitos da Mesa, se convocar Definitorio afim de que todos os negocios marchem com a boa ordem e regularidade salutar que todos nós os Irmãos desejamos e satisfação plena á opinião publica.

Cartorio da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 9 de Fevereiro de 1863. Para o Illm.º Sr. Antonio d'Oliveira — O Provedor Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NOTICIAS DIVERSAS

Theatro Academico. — No sabbado ultimo subiu novamente á scena o *Marquez de la Seiglière*, correndo perfeitamente bem o espectaculo. O nosso primeiro actor o sr. Rosa conseguiu mais uma vez arrebatar um numeroso concurso de expectadores, que applaudiram enthusiasticamente o rei da scena portugueza.

Os academicos, que tomaram parte nessa recita, em nada desmereceram dos bem merecidos elogios, que na primeira representação lhes foram dirigidos. Nos fins dos actos houve chamadas especiaes a todos os actores, e nos intervallos espalharam-se algumas poesias, que abaixo publicamos, offerecidas ao sr. Rosa.

A'manhã vai á scena no mesmo theatro o —*Primo e o relicario*, e a comedia — *Uma chavena de chá*. No sabbado tambem se diz que ha espectaculo.

Coimbra terá pois mais d'uma vez ainda o prazer de ir admirar o sr. Rosa, cujo talento é inegavelmente de uma ordem muito superior.

AO DISTINCTO ACTOR ROSA, POR OCCASIÃO DE REPRESENTAR EM COIMBRA NO THEATRO ACADEMICO, O MARQUEZ DE LA SEIGLIÈRE.

> Il réalise pour nous l'idéal du grand acteur.—Il est certain que tout sa vie de théatre, le passé comme l'avenir, sera illuminée par cette création radieuse.
> VICTOR HUGO (*Note de Ruy Blas*).

Arte e genio são as flores,
As estrellas do teu ceu.
Tua gloria, teus amores,
Riquezas que Deus te deu.

Disse-te uma os mil arcanos
Do pulsar dos corações.
Outra inspirou-te os enganos
P'ra arrastar as multidões.

E vigam juntas agora,
Na tua fronte a brilhar.
Comtigo floriram um'hora;
Hão de comtigo murchar.

Que o digam brados e palmas,
Arrancados de cem almas,
Acesas no teu calor!
Que o diga, sublime artista,
O typo do monarchista,
Joia de tanto primor!

E' vel'o, todo ufania,
Sonhando na montaria,
Na espada de seus avós!
A filha qu'rida ameigando,
Bonaparte desprezando,
A si mesmo se enganando,
E enganando-nos a nós!

Oh! se não fosse immudavel
Da morte o fundo jazer;
Se o vencedor memoravel
Podesse inda reviver;

Se a mão do bardo o fizesse
Em Sancta Helena surgir;
E o Deus da guerra viesse
Tua voz aqui ouvir;

'Nessa imagem vaporosa
Despertáras a paixão!
Seria teu premio, Rosa,
Ver sorrir Napoleão!

A ti, pois, que essas mentes escaldas,
Como o peito m'escaldas a mim;
A ti, pois, a victoria, as grinaldas,
Os louvores, os bravos sem fim!......

BARTHOLOMEU.

UMA FLOR

AO DISTINCTO ACTOR ROSA

Não fico com ella! vou dar-te essa flor
Que tinha guardada só p'ra te offerecer.
Eu queria junctal-a ás outras que tens,
Mas se ella é tão pobre, o que vai lá fazer?!

É pobre, mas diz-te que esta alma se eleva,
Ao ver que do palco te fazes senhor!
Mostrando-te amigo da arte, do bello,
Dizendo sou livre aqui! sou actor!

É nobre essa c'rôa que cinge tua fronte
É c'rôa que a arte só sabe offertar!
São lindas as flores que a adornam, são lindas!
São vindas do Ceu, não podem murchar!

ZEPHYRINO BRANDÃO.

Asylo de Mendicidade. — No dia 8 do corrente foi entregue no cofre do Asylo de Mendicidade de Coimbra a quantia de 14$880 reis, producto de uma subscripção promovida no concelho de Mira, por intervenção do sr. governador civil.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Martins Figueira Lança, filho de José Luiz Martins Figueira, natural de Castro Verde, districto de Beja, de 16 annos, fallecido no dia 3 de Fevereiro.

José Emygdio da Costa Freitas, filho de José da Costa Silva Junior e D. Maria Candida Damazio de Freitas Costa, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 6.

Joaquina de Santo Antonio, filha de Gabriel Leite de Sousa e Angelica, natural de Gavinhos, de 45 annos, fallecida no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—409.

Mercado de Coimbra no dia 10.—Trigo 700. Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão vermelho 500 Dito branco 500. Dito rajado 440. Dito frade 340. Centeio 500. Cevada 340. Grão de bico 480. Tremoços 340. Alqueire d'azeite 1$330. Almude de vinho da Beira 950 a 1$000. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$990. de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Theatro da Louzã.— No proximo sabbado, e na segunda feira de entrudo, ha de haver recita no theatro da Louzã, subindo á scena algumas comedias chistosas.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 6 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Louzã. O ministerio publico, contra Antonio Luiz Moniz—juiz Barbosa, escrivão Sarmento.

Foi assignado o dia 13 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. O visconde de Maiorca, contra o ministerio publico.

Despacho.— O presbytero Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de S. Mamede, de Valle de Remigio, na diocese de Coimbra.

Outro.— O presbytero Luiz Bernardo da Cunha, parocho collado na igreja de Santa Maria Maior, de Loriga, na diocese de Coimbra, foi apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de S. Martinho, de Sameice, na mesma diocese.

Nova publicação.— Recebemos e agradecemos uma comedia do nosso patricio e amigo o sr. Eduardo Coelho, intitulada—«Amor conjugal».

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 7 foram approvados os pareceres da commissão de poderes, declarando que não tinham perdido os seus lugares de deputados os srs. Camara Leme, Luiz Mendes, Guerra, Sant'Anna, e Ferrer.

Foram tambem approvados os pareceres relativos ás vagaturas a preencher pela falta dos srs. José Estevão, Faustino da Gama, Menezes Pitta, e Sebastião Coelho.

Entrou em seguida em discussão o projecto de lei ácerca dos capellães militares, que foi approvado na generalidade.

Bulhas maçonicas. — O sr. ministro da fazenda, Lobo d'Avila, foi eleito grão-mestre da maçonaria em uma das lojas de Lisboa. Em outras lojas, porém, é repellido este nome.

Viagem.—Diz-se que a sr.ª infanta D. Isabel Maria tenciona partir brevemente para Roma, a fim de assistir ás solemnidades da semana santa.

Bailes. — Por noticias de Roma se sabe que o sr. duque de Saldanha tem alli dado bailes sumptuosissimos. O Papa tem feito á sr. duqueza de Saldanha ricos e delicados presentes.

Algodão.—Pelo vapor «Estephania» vieram de Angola 1:000 arrobas de algodão.

Esta cultura vae progredindo muito naquella provincia.

Noticias do ultramar.—Foram recebidas no ministerio da marinha, segundo annuncia a folha official, noticias de Macau até 12 de Dezembro do anno proximo findo, de Timor até 26 de Outubro do mesmo anno, e de Cabo Verde até 20 de Janeiro ultimo.

— No estabelecimento de Macau reina perfeita tranquillidade, nada occorreu que mereça especial menção.

—Tinha o governador de Timor saido de Dilly no dia 15 de Setembro para fazer uma visita de inspecção a differentes reinos do interior, regressando áquella praça no dia 9 de Outubro. Opportunamente se publicará o roteiro desta digressão.

Participa o mesmo governador que o rendimento da alfandega de Dilly vae em progressivo augmento, sendo sua opinião que no corrente anno economico esse rendimento excederá consideravelmente o que foi calculado no respectivo orçamento, pois que nos ultimos tres mezes e meio a receita da alfandega foi já muito superior a metade do total orçado. E' o café um dos artigos que mais avulta na exportação destes mezes, fundando-se por isso as melhores esperanças neste ramo de cultura, que vae tomando notavel desenvolvimento.

Pelo mappa estatistico do movimento do hospital de Dilly, durante o 3.º trimestre de 1862, nota-se que o maior numero de doenças e que não tem termo de comparação com as outras, que, por assim dizer, são casos raros, é o das febres intermittentes, que se attribuem ás exhalações miasmaticas de aguas estagnadas.

Em quanto a obras publicas, continuava a trabalhar-se na cadeia nova, no novo hospital de Castro Laane e na ponte da estrada de Laane; abateu-se a velha alfandega; concluiu-se a casa da guarda, e fizeram-se algumas reparações e pequenas obras; tendo-se empregado 250 trabalhadores.

— Participa o governador geral da provincia de Cabo Verde ter mudado a residencia do governo para a cidade da Praia de S. Thiago, por terem cessado os motivos que o resolveram a ir residir na ilha Brava.

Haviam fallecido em Cacheu, no dia 14 de Setembro do anno findo, o segundo tenente do batalhão de artilheria Henrique Guilherme Arbues Moreira; e em S. Vicente, no dia 13 de Janeiro ultimo, o cirurgião de 1.ª classe do quadro de saude da provincia Guilherme José Filippe de Almeida.

—Da provincia de Cabo Verde ha noticias até 12 de Dezembro ultimo.

No dia 10 do mesmo mez o governador geral regressára da ilha do Fogo, para onde havia seguido em visita no dia 28 do mez antecedente. Remette o conselho o auto de investigação, a que mandou proceder pelas auctoridades militar e civil, em consequencia das occorrencias que tinham tido lugar na noite de 9 de Outubro ultimo na cadeia da cidade da Praia. Participa que o hiate de guerra «Penha Firme», tendo-se demorado no porto da Furna, da ilha Brava, não podera tocar na cidade da Praia na sua viagem a S. Vicente no mez de Novembro.

Banco Industrial do Porto.—Demos a pouco tempo noticia de se ter creado no Porto um banco com o titulo de—Banco do Commercio e Industria. Hoje já temos de noticiar a fundação de outro banco na mesma cidade, com o titulo de—Banco Industrial do Porto.

Estabelecidos estes dois fica o Porto com os seguintes estabelecimentos bancarios:

Caixa Filial do Banco de Portugal.
Banco Commercial.
Banco Mercantil.
União Banco.
Utilidade Publica.
Banco Industrial do Porto.
Banco do Commercio e Industria.

Estatua.— Foi adjudicada a feitura da estatua de bronze, do sr. D. Pedro V, para o monumento que a classe dos artistas levanta na Batalha, no Porto, ao sr. Antonio d'Almeida da Costa, estabelecido no Laranjal. O preço da mão d'obra, é a quantia de 2:800$000 rs.

Mina de cobre.—Por portaria de 12 do mez passado foi reconhecido proprietario legal da descoberta d'uma mina de cobre sita na Cova dos Mouros, no districto de Faro, o sr. João José Teixeira Viegas.

Representação.— Em seguida publicamos a representação dos empregados da administração do correio de Coimbra, a que nos referimos no ultimo numero. A representação é digna de ser attendida.

«Senhores deputados da Nação Portugueza.—Os empregados d'Administração central do correio de Coimbra, vem respeitosamente ponderar ao corpo legislativo, que tendo-se formado o quadro existente da mesma Administração em 1858, tem comtudo augmentado progressivamente o serviço sem que o pessoal haja soffrido augmento; e que, fixando-se igualmente naquelle anno os vencimentos dos empregados do correio, é tambem certo que de então a este tempo tem subido excessivamente os preços das subsistencias; e em consequencia tornado difficil e critica a sua situação.

A reforma postal de 4 de Maio de 1853, e posteriormente o decreto de 30 de Março de 1858 devem, pela experiencia, que revelam, desvanecer qualquer receio, que possa vir d'encontro aos legitimos direitos e interesses dos empregados do correio em geral.

Nos quatro annos de 1853—1854 a 1857—1858 o serviço postal tomára tal desinvolvimento, que se julgou o pessoal d'então nimiamente pequeno para satisfazer ao que exigia o serviço, consideravelmente crescente, como tambem mesquinha a paga, com que era retribuido, e por isso se fizeram os novos quadros; e, todavia no primeiro d'aquelles annos, tendo sido o rendimento da referida Administração de 9:417$920, no ultimo montou a 13:739$255.

Mas, se naquelle decurso de tempo o serviço augmentou tanto, de 1858 até ao anno de 1861-1862, em que o rendimento subiu a 18:353$285, tem tomado maiores proporções; e na demonstração do que avançamos nos não detemos, porque a sua verdade está provada com os melhoramentos bem ao alcance de todas as classes da sociedade.

E' por consequencia evidente, que nesta ultima epoca, tendo-se em consideração a presistencia do mesmo pessoal e o notavel incremento do serviço postal, o trabalho e a responsabilidade dos empregados do correio se multiplicaram.

A carestia dos generos alimenticios, rendas de casas e custo de outros objectos, indispensaveis para a sustentação e necessaria decencia do empregado publico, fallam tão alto e de um modo tão positivo e tanto ao alcance de todos, que não precisam da analyse: é de todos bem conhecido o sacrificio e as difficuldades com que lucta o empregado publico para prover a estas necessidades; mas especialmente o empregado do correio que quotidianamente se acha sujeito no desempenho de suas obrigações, que não tem tempo algum de que possa dispor em busca de outros proventos; porque para o empregado do correio não ha, como para outros funccionarios publicos, ferias, dias de gala, nem mesmo dias sanctificados.

A camara electiva, que muitas pretenções tem acolhido, dispensando o seu deferimento áquelles, de cujo lado se acha a justiça, não deixará por certo de attender a petição dos empregados da administração central do correio de Coimbra, que, fundados em tão justas razões e em que ellas hão de merecer a apreciação de uma camara illustrada—Pedem o augmento de seus vencimentos; e julgando sua petição baseada em principios de equidade, confiam R. M.—(Seguem-se as assignaturas.)

Cultura do algodão.—Por decreto de 4 do corrente foi concedido a de Bellegarde uma área de terrenos baldios ou outros incultos pertencentes ao estado, na provincia de Angola, de 170:000 hectares, com as condições annexas ao referido decreto.

Vapor Rio Minho.— Este barco que navega entre Valença e Caminha, suspendeu as suas carreiras, parece que por causa de se lhe suspender a subvenção que recebia do governo e mesmo pelo mau estado do barco. Esta falta torna-se sensivel aos viandantes, principalmente por estar ainda a estrada por concluir.

Arrematação. — No dia 27 do corrente ha de ter lugar no Governo Civil de Coimbra a arrematação das seguintes propriedades, pertencentes aos hospitaes de Nossa Senhora da Conceição, Convalescença e S. Lazaro, da Universidade:

Uma propriedade de casas nobres na rua do Marco da Feira, desta cidade, que se compõe de lojas para cocheira, cavallariças, sobrelojas e tres andares, que fazem frente para a dita rua e para a Feira, e aonde habita o sr. dr. Manoel Paes de Figueiredo—avaliada em 1:800$000 rs.

Um pinhal no sitio do Picôto, limite do lugar das Carvalhosas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, concelho de Coimbra—avaliado em 100$000 rs.

Um pinhal no sitio da Costa dos Valles, limite do lugar dos Palheiros, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, concelho de Coimbra—avaliado em 80$000 rs.

Alem destas propriedades hão de ser arrematadas mais 7 no campo de Cimo de Villa, concelho de Monte Mór o Velho, sendo a de maior valor avaliada em 72$000 rs.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas no correio desta cidade as seguintes cartas, que não seguem o seu destino por falta de sellos de franquia:

Para Coimbra:—Adriano Marques Pereira—Carolina, rua do Corpo de Deus—Custodio Vieira de Macedo—Governador Militar—João Leite Monteiro—Joaquim Justiniano Pereira—José de Albuquerque Pimentel—José dos Santos—José Maria Neves—Manoel José da Cunha Novaes—Marianna de Jesus.

Para Hespanha:—Anna Maria—Antonio Ramos—Antonio Urrieta—Carmen Baradat—Francisco Carrasco—Juan Maria Ruy—Manoel Filippe—Manoel Lastra—Martin José—Pepa Laudabidea.

Para o Brazil:—Joaquim Augusto Pessoa—Manoel Affonso d'Almeida.

Graça sem graça.—Em a noute de domingo para segunda feira tiraram um candieiro da illuminação a gaz, que estava na rua do Salvador, desta cidade.

Professor modelo.— Tivemos ha pouco opportunidade de presencear em Lorvão, concelho de Penacova, a maneira como o actual professor d'ensino primario d'aquella terra dirigia os trabalhos da sua escola, e maravilhou-nos a maneira como em tão pouco tempo o sr. Casimiro Antonio Pessoa de Queiroz, havia feito colher tanto proveito aos seus alumnos, e conseguido d'elles a amisade, com que todos o olhavam.

Creada ha poucos mezes contava já a escola 65 alumnos diarios, e era para admirar em todos o interesse que mostravam por aprender, e o respeito que tinham pelo seu mestre.

Destinava-se o digno professor a estabelecer um curso nocturno, a que se prestou por sua propria iniciativa, e já tinha para este 9 alumnos, dos que pela precisão do seu trabalho não podiam dispensar o dia para concorrerem á aula ordinaria.

Folgamos de poder registar similhante dedicação da parte d'um professor, que em poucos collegas encontra exemplo para tanto.

Ao sr. José Joaquim da Paixão, parocho da localidade, deve o illustre professor grande auxilio na cruzada que emprehendeu, e a ambos aquelle povo ficará sempre devendo a instrucção que recebe.

Convite.—Recebemos e agradecemos um convite, que nos dirigiu o sr. Presidente da Camara Municipal de Coimbra, para acompanharmos esta corporação ámanhã 11, pela uma hora e meia da tarde, na inspecção a que ella vai proceder nas directrizes, do lanço da estrada da Portella a esta cidade.

Apesar da nossa inferioridade de conhecimentos na materia sujeita, não podemos deixar de corresponder ao delicado convite do sr. Secco; e para tudo que fôr interesse publico, póde contar com a boa vontade desta redacção.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 1. E' esperado com verdadeira impaciencia o paquete de Veracruz, afim de se saber positivamente se a cidade de Puebla foi tomada.

A separação do consul francez em Nova Orleans é attribuida á sua parcialidade pela causa do sul, e sobre este assumpto o governo de Washington apresentou reclamações.

O principe Napoleão foi o unico que votou no senado contra a resposta ao discurso do throno.

São contradictorias as noticias que se recebem da Polonia.

Os cossacos perseguem os revoltosos.

Roma, 1. No primeiro consistorio serão preconisados seis cardeaes.

Londres, 1. Dizem as correspondencias de Nova-York que os federaes têem padecido grandes perdas maritimas.

Reputa-se imminente um conflicto na Virginia entre o general confederado Longstreet e o federal Ressencraute.

Paris, 2. Das noticias do Mexico, que alcançam até ao dia 27 de Dezembro, consta que o general Forey estava ainda em Orizaba, dispondo o ataque de Puebla, que não emprehenderá sem dispor dos meios necessarios para ficar triumphante.

Na Cochinchina, segundo diz o Moniteur, domina o partido da guerra.

O ministro do commercio preveniu o almirante Bonard, de que encontrara difficuldades no cumprimento do tratado de paz.

Foram adoptadas algumas providencias para se evitar qualquer eventualidade desagradavel.

Turin, 1. Pepoli parte para S. Petersburgo, e diz-se que procederá a negociações afim de concluir um tratado de commercio.

A camara dos deputados continua a discutir o orçamento.

Athenas, 1. Valbi, antigo ministro, foi eleito presidente da assembleia nacional.

Lord Elliot declarou que o duque de Saxonia Coburgo aceitara a corôa da Grecia, e que seu sobrinho abraçara a religião grega.

Berlin, 1. O conflicto com a camara assume de dia para dia maiores proporções.

O rei recusou-se a receber a deputação.

A camara decidiu que se enviasse a Sua Magestade a mensagem por escripto, porem suppõe-se geralmente que Sua Magestade se recusará tambem a ler este documento.

Paris, 1. Fallarão no corpo legislativo sobre o paragrapho relativo ao Mexico, os srs. Olivier, Picard, Darimond e Jules Favre.

Berlin, 2. Os insurgentes da Polonia foram vencidos a final, mas depois de haverem obtido importantes victorias.

O governo russo não crê que seja possivel uma repressão immediata. E' rigoroso para com os prisioneiros, e estes perante o conselho de guerra têem declarado haver sido o clero quem os induziu á guerra.

Paris, 2. Pouca ou nenhuma importancia têem as noticias mais recentes do Mexico. Encontros insignificantes entre mexicanos e as tropas francezas, não tendo os resultados significação alguma.

O grosso do exercito francez estava em Orizaba, aonde esperava provisões.

No dia 27 de Dezembro continuavam os trabalhos do caminho de ferro.

Um conselho de guerra julgou alguns mexicanos de ambos os sexos, accusados de haverem tentado envenenar os francezes; houve trez ou quatro sentenças de morte e muitas de prisão.

Na resposta dada pelo imperador á commissão do senado, encontra-se o seguinte:

«A unanimidade da votação causou-me profunda satisfação, por manifestar um accordo que deve dar felizes resultados.»

Commentam-se estas palavras nos circulos politicos, por haver o principe Napoleão sido o unico que votou contra.

Dizem os jornaes que o papa dirigiu uma encyclica ao alto clero italiano, mandando que retirem as licenças de confessar a todos os curas que assignaram o protesto do padre Passaglia.

Londres, 3. As noticias de Nova-York não annunciam novas operações militares.

O ministro do Mexico em Washington reclamou contra a venda de provisões feita aos francezes, sendo prohibida, por quanto aquelles artigos estavam destinados para os mexicanos. Mr. Seward respondeu que a prohibição era igual para todos.

As ultimas correspondencias de Veracruz fallam do boato que corre do suicidio do general Doblado, e do desaccordo entre Ortega e Comonfort.

Madrid, 6. Os cochinchinos surprehenderam os francezes: houve um combate encarniçado, em que estes ficaram quasi todos feridos, mas victoriosos. Fizeram 2.000 prisioneiros.

M. Bonard tem toda a esperança de que a repressão possa assegurar a paz.

Madrid, 7. O parlamento hespanhol foi fechado. O ministro da justiça deu a sua demissão. Conservam-se O'Donnell e os outros ministros.

Paris, 7. Billault respondendo a Forez sustenta as queixas do Mexico.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO.

1 NA RUA do Visconde da Luz, loja de ferragens e quinquilherias de José Dias de Paiva, se vendem candieiros para parafina e parafina a 110, 120 e 130 reis cada quartilho.

2 PEDE-SE ao sr. Antonio Duque, que venha, ou mande entregar na Administração dos Tabacos n'esta cidade, a nomeação de fiscal do contracto do tabaco, que lhe haviam passado os exm.os caixas, e que depois revogaram no fim de Dezembro ultimo—entrega que já devia ter feito.

3 MR. PRUD' HOMME, de Paris, representado em Lisboa por Decombes & C.a, tem grande sortimento de todos os artigos electricos por preço reduzido, e acha-se nesta cidade do dia 15 do corrente em diante, onde dará exposição livre todos os dias no Hotel do Mondego.

DILIGENCIA.

4 FRANCISCO Canas, da Mealhada, vae estabelecer duas carreiras por semana, entre Coimbra e Aveiro, nas quartas e sabbados, partindo de Coimbra á 1 hora da tarde, e nos dias immediatos de Aveiro ás 8 horas da manhã. A primeira carreira sahe de Coimbra no sabbado, 14 do corrente. Cada passageiro pagará a quantia de 1$800 reis, podendo levar 16 arrateis de peso. Havendo lugares vagos, aceitam-se passageiros no caminho, pelo preço que se convencionar. Os bilhetes estão á venda na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, na rua da Sophia.

5 ACABA de chegar a esta cidade de Coimbra o professor de ortopedia D. Pedro Corti y Marti, que traz um grande sortimento de fundas de todas as qualidades e muito commodas para todas as pessoas que forem quebradas e dando muito commodo a quem as usar. Não são precisas recommendações, porque são muito conhecidas em Portugal. Avisa a todas as pessoas que não possam passar sem fundas, que aproveitem esta occasião, porque o dito professor se retira de Portugal. Querendo liquidar as suas fazendas as dará mais baratas do que as tem vendido até esta hora. Igualmente avisa os srs. boticarios e fogistas, que queiram as ditas fundas por junto, que fará abatimento nos preços.

O dito professor só se demorará dois dias nesta cidade, 10 e 11 do corrente, no hotel do Mondego em Coimbra.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 944 — SABBADO 14 DE FEVEREIRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

O numero immediato deste jornal publicar-se-ha na quarta feira.

COIMBRA 13 DE FEVEREIRO

Terminada na camara electiva, pela apologia da deportação para Africa, a discussão da resposta ao discurso da corôa, começou agora na camara hereditaria; e dizem os aruspices da situação, que pouca demora terá ella, pois que já n'uma reunião de 40 pares ministeriaes se resolvera abafal-a.

Obteve primeiro a palavra o nosso patricio, o sr. Joaquim Antonio de Aguiar, que poz em relevo, com a sua voz auctorisada, a marcha inconstitucional do gabinete, e a deploravel deportação para Angola. As ideias reaccionarias do governo, que mandou a Roma o arcebispo de Goa, depois de ter clamado contra esta subserviencia; a theoria absolutista da irresponsabilidade dos actos do poder moderador, expendida com tanto desafogo, pelo mais verboso dos oradores ministeriaes; a suspensão das garantias, depois de terminada a revolta, adiando-se em seguida as cortes, quando pela carta se lhes devêra logo dar conta dos actos governamentaes; tudo isto foi energicamente exprobado pelo antigo ministro de D. Pedro IV, pelo valente soldado da liberdade, cuja lealdade e coherencia de principios, são por todos respeitadas.

Fallou em seguida o sr. duque de Loulé; e maravilha foi essa que a todos surprehendeu. O nobre presidente do conselho desdenhara discutir na camara democratica, mas entre os seus iguaes arriscou-se a dizer meia duzia de palavras, e só lhe esqueceu fallar da deportação para Angola.

Ha quem affirme, porem, que foi de proposito este silencio do sr. duque de Loulé; e que nisto está evidentemente a ideia da recomposição, que vai ainda tentar mais uma vez.

Seja como for, a deportação ficou sem defeza alguma.

Seguiu-se o sr. Antonio José d'Avila, que discorreu largamente sobre a ida do arcebispo ao Vaticano, sobre a luxuosa embaixada de Roma, sobre o despotico degredo d'Africa, e sobre as medidas financeiras do actual ministro da fazenda.

Na sessão immediata continuou com a palavra o mesmo orador, a que debalde pretendeu responder depois o sr. Lobo d'Avila. A sciencia improvisada deste Necker em miniatura, ficou reduzida ao nada que é; e o infatuado ministro, recebeu uma lição monumental.

Estão agora satisfeitos os seus desejos. Queria a discussão sobre as medidas de fazenda; teve-a, e bem larga. Ficou por ella o paiz sabendo, que no emprestimo de Londres ha artigos secretos, talvez muito *vantajosos*, mas que por isso mesmo o sr. ministro deve mostrar, para receber os *merecidos* encomios.

A discussão ainda continua.

Querem saber até onde chega a «liberdade livre» do actual ministerio? Admirem todos o feito, que é digno de taes heroes. Na camara dos deputados o ministro da fazenda oppoz-se á publicação no «Diario» de documentos, relativos ao emprestimo de Londres!

A opposição teve 49 votos; o ministerio 51. Por dois votos de maioria decidiu a camara, que não visse o paiz a correspondencia, entre o governo e a junta de credito publico, a respeito do celebrado emprestimo!

N'um systema de publicidade, como é o representativo, córam as faces de pejo ao ver como o actual gabinete procede. Na vespera gritava a maioria, que tambem queria a publicidade dos documentos, mas que se devia esperar, por deferencia, pelo sr. ministro da fazenda. Chegou este heroe, mudou logo a opinião «independente» e os amoucos curvaram-se á vontade do senhor!

«Ditosa condição, ditosa gente.»

ESTRADA DA BEIRA.

Teve lugar no dia 11 do corrente a inspecção da camara municipal desta cidade, ás directrizes pelas duas margens do Mondego, no lanço da estrada da Beira, comprehendida entre Coimbra e a Portella.

Acompanharam aquella corporação varios cavalheiros, entre os quaes mencionaremos o sr. Governador Civil, um membro do Conselho de Districto, o Administrador do concelho, os representantes dos jornaes politicos, e o distincto engenheiro Sousa Brandão; os quaes todos, com muitos outros, a municipalidade convidára para o indicado fim.

Começou a inspecção pela directriz da margem esquerda, saindo-se de Santa Clara ás 2 horas da tarde, e chegando-se á Portella ás 3 e um quarto. Todos os convidados tiveram occasião de ver a grande quantidade de muros de supporte, aqueductos, e outras obras de que esta directriz carece; e pelas explicações que o sr. Sousa Brandão se dignou dar, sem comtudo emittir o seu voto, ficou patente todo o traçado por esta margem, e viram-se as grandes difficuldades que encerra, e a expropriação valiosa a que dá lugar.

Na Portella, depois de se ponderarem bem as differenças entre a ponte sobre o Ceira, e a que devia lançar-se sobre o Mondego, que seria o dobro daquella, pouco mais ou menos, com a extensão de 240 metros, passou-se á outra margem, percorreu-se ao longo da directriz, indicada pelo sr. Sousa Brandão, notou-se a pequenissima inclinação das rampas, viu-se que havia apenas 2 aqueductos a construir, e em 3|4 de hora chegou-se ao largo da Portagem.

Foi muito proveitoso este passeio, porque mais confirmou no animo de todos, a profunda convicção, de que a estrada deve seguir pela margem direita do Mondego.

O sr. Director das obras publicas, apesar de convidado, não quiz apparecer! Mandou-se-lhe pedir o traçado das directrizes, nem sobre este ponto se dignou responder! Rogou-se-lhe a presença de pessoa competente, para dar esclarecimentos, declarou que não tinha ninguem disponivel!

Não sabemos a que attribuir tantas desattenções d'um cavalheiro, que tão delicado costuma ser. E muito principalmente n'um negocio, em que a desattenção não é para com individuos, mas para com uma cidade inteira, compacta e unida naquelle objecto, sem differença nem de côr politica.

Estamos, porem, certos, que o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, que tanto respeito mostra pela imprensa, hade vir a ella explicar satisfatoriamente, tanto o seu procedimento no dia 11, como a sua teima na adopção da directriz pela margem esquerda do rio.

Esperemos.

ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Manda Sua Magestade El-Rei devolver ao governador civil de Coimbra o orçamento da camara municipal da mesma cidade, e remetter ao dito magistrado a copia authentica do decreto pelo qual foi approvado o mesmo orçamento, a fim de que o governador civil transmitta á camara um e outro documento.

Por esta occasião manda tambem Sua Magestade prevenir o governador civil de que nos orçamentos municipaes, que excedendo a 10:000$000 reis tiverem de ser approvados pelo governo, não póde o conselho de districto *resolver* que se augmente ou diminua a receita ou despeza, ainda mesmo a titulo de creação de empregos, ou de melhor retribuição dos existentes, mas unicamente *consultar* sobre a conveniencia, ou necessidade, do augmento ou diminuição de uma, ou de outra, quer seja a pedido das camaras, quer de individuos particulares.

A tutela publica que em regra o codigo administrativo confere aos conselhos de districto sobre as receitas e despezas municipaes compete na hypothese sujeita ao governo, que não poderia convenientemente exercel-a, se aos conselhos de districto fôra licito tomar, sem assentimento do governo, resoluções definitivas, que alterassem os orçamentos, visto que, admittida interpretação contraria do artigo 149 § unico do codigo, a approvação do governo reduzir-se-ia a uma simples homologação das deliberações do conselho de districto, o que não foi, por certo, da intenção do legislador.

Quando pois se apresentarem reclamações contra algum orçamento municipal que tenha de subir ao conhecimento do governo, é mister que o conselho de districto consulte ácerca d'ellas, e que essas reclamações acompanhem os orçamentos, para que o governo possa apreciar-as e decidil-as como for de justiça.

O orçamento da camara de Coimbra não está organisado segundo o preceito do artigo 148 do codigo, porque se acham confundidas as despezas obrigatorias com as facultativas, e esta confusão inconveniente cumpre que se remedeie no orçamento do anno futuro; bem como que se evite a apresentação do orçamento fóra do praso legal, pois que essa irregularidade é extremamente prejudicial ao serviço e contabilidade municipal, e póde dar lugar a questões complicadas que convem não suscitar.

A eleição da nova camara tendo collocado o concelho de Coimbra em circumstancias normaes, e havendo a commissão municipal que interinamente regeu o mesmo concelho corrigido muitos dos erros das vereações anteriores: espera Sua Magestade que a nova camara, seguindo tão louvavel exemplo, continuará as reformas encetadas, e procurará melhorar e aperfeiçoar a administração do importante municipio que lhe está confiado.

O que tudo, de ordem de El-Rei, se participa ao governador civil do districto de Coimbra, para sua intelligencia e demais effeitos.

Paço, em 10 de Fevereiro de 1863. — *Anselmo José Braamcamp.*

Comecemos pelo fim a analyse deste documento precioso.

Com o espirito de facciosismo, que domina aquelle Fr. Anselmo da Purificação, mumia historica de superior qualidade, que nem o seu nome sabe escrever, dirige-se nesta portaria um voto de louvor aos analphabetos da commissão municipal, pelos erros das veriações anteriores, que foram por ella cortados. Ora é claro, que só pelo orçamento podia o ministro saber dessas grandiosas reformas, operadas por aquelles *conspicuos*, dois dentre os quaes, patos mudos da representação nacional, e nullidades do estabelecimento scientifico a que pertencem, estavam pesando, com o voto bem recente do escandalo de Africa, no animo do ministro, que assignou de cruz aquelle documento official. E os leitores sabem já, pelo protesto e reclamação do sr. Dr. Raymundo, quaes foram essas reformas, que não poderam chegar ao cumprimento da portaria de 22 de Junho de 1861!!!

O orçamento estava feito com tanta imperfeição, que os *eximios* do conselho de districto se viram obrigados, a introduzir-lhe varias alterações, deferindo algumas reclamações de incontestavel justiça.

E isto mesmo reconhece ainda o secretario do reino, ou antes o empregado que redigiu a portaria; porque nesta mesma não pode deixar de censurar os analphabetos da commissão, por terem confundido as despezas obrigatorias com as facultativas, um dos fundamentos da reclamação do sr. Dr. Raymundo, a que por vingança estupida o conselho de districto não quiz attender, declarando falsamente que o orçamento estava *regular*.

Vão pois as instancias superiores, apesar do seu empenho em occultar os erros dos analphabetos da ex-commissão municipal, e apesar da sua ignorancia em materias de administração, dando razão ao sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e deferindo ás suas justas reclamações. Falta agora reconhecerem o erro do orçamento nos 14$433 da 1.ª verba do art. 1.º da Despeza. E' porém questão de tempo. Hão de reconhecel-o por força, ainda que não seja, senão quando prestarem contas.

Mas vamos agora aos principios erroneos de administração, que estabelece a portaria.

E' sempre deploravel, e muito perde com isso a causa publica, que em vez de se exporem os principios da sciencia, se pretenda á sombra de sophisma nelles, tirar desforras de reciprocas desconsiderações.

A ex-commissão municipal tinha feito um orçamento contra as expressas disposições do Cod. Adm., todo errado, contendo só contribuições indirectas, apesar da portaria de 22 de Junho de 1861, e com muitas outras imperfeições. O sr. Dr. Raymundo e varias outras pessoas reclamaram contra aquelle documento de inepcia.

O Conselho de Districto, porem, attendendo algumas das reclamações, desattendeu acintosamente outras, e especialmente tudo que disse o sr. Dr. Raymundo. Como porem não assignou de chancella a *obra prima* dos analphabetos, dois destes que estão em Lisboa, e que sabem por experiencia o uso que se deve fazer da consciencia e do voto, n'estes tempos de *liberdade historica*, quizeram por todos os modos tomar uma desforra, de tal ou qual independencia, que o Conselho de Districto mostrou.

Aqui está a origem da celebre theoria erronea, falsa, absurda, que se lê na portaria de 10 do corrente.

E' verdade que o tribunal do districto andou menos acertadamente, misturando as suas decisões em materia contenciosa, com a informação que deu ao governo no orçamento. Nós já lh'o notámos, quando ao accordão chamámos um documento multiplo, por conter dez accordãos parciaes, por entre a informação, puramente consultiva, que constitue o que impropriamente chamaram tambem accordão. Mas isso era uma questão de pequena monta, uma questão de formula, que não podia alterar a essencia das coisas.

Nós, no lugar do Conselho de Districto, teriamos resolvido todas as questões contenciosas (e taes eram as que o Conselho decidiu) e para o governo consultariamos a necessidade da reforma do orçamento, em presença d'essas resoluções com que o governo nada tem.

E' preciso que o digamos bem alto, e bem claro. A portaria de 10 do corrente é uma invasão nas attribuições do tribunal, que este por dignidade propria não deve consentir. Das deliberações contenciosas do Conselho de Districto, cabe recurso para o Conselho de Estado; e ainda em quasi todos os objectos, sobre que resolveu agora o Conselho de Districto, ha tempo recahiram accordãos d'aquelle supremo tribunal administrativo.

A que ficaria reduzido o Conselho de Districto, a que ficaria reduzida a liberdade e propriedade dos cidadãos, se tão absurda theoria podesse admittir-se? Resolve o Conselho como tribunal, no contencioso da administração, a que cabe recurso para o tribunal superior; e o governo por uma estolida portaria, espolia-o das suas attribuições, usurpa as funcções do Conselho de Estado, e constitue-se em arbitro supremo! Isto não póde ser. Isto é arbitrario, illegal, absurdissimo!

O que a portaria devia dizer era, que nas funcções do conselho *deliberativas*, o que a este pertence, pelo que diz respeito aos orçamentos municipaes, que não excedam a 10:000$ reis; aos que passarem desta quantia, fica pertencendo ao governo, apenas com informação do mesmo Conselho de Districto.

Mas confundiram-se de proposito as attribuições *deliberativas* com as *contenciosas*; e para pagar aos analphabetos a subserviencia, com que se apressam a cumprir as ordens, e a satisfazer os desejos de seus amos, expediu-se a portaria illegal, fallou-se n'uma vaga generalidade, e não se recuou diante da desconsideração, lançada officialmente sobre o sr. governador civil, e os outros membros do tribunal!

(*) Nós, se não fosse o amor pelos principios, nem estas poucas linhas escreviamos, e deixavamos essas differentes columnas da situação, entregues a si mesmas, á sua reconhecida nullidade, a despedaçarem-se umas ás outras, nestas continuas oscilações de supremacia ridicula. Mas doe-nos pelos principios; doe-nos pelo precedente.

E' até onde pode chegar a miseria!

CONSELHO DE DISTRICTO.

Em appenso a este numero publicamos o accordão do Conselho de Districto, que approvou a eleição da camara municipal, nas duas assembleias de Souzellas e Assafarja, que teve lugar no dia 7 de Dezembro ultimo.

Não temos espaço para o commentar devidamente; mas basta lel-o, para se ver a parcialidade escandalosa, com que o mesmo tribunal procedeu, approvando agora uma eleição, com os mesmos vicios (se o eram) e com muitos mais, do que a de 31 de Agosto continha, e que escandalosamente se annullou, por a ter vencido a opposição.

Foi o «posso, quero, e mando», devisa caracteristica desta situação liberal. Nem as testemunhas apontadas pelos protestantes mandaram ouvir! E para que? Se o fim era approvar esta eleição; e se essas testemunhas podiam dizer a verdade!

O tribunal que tivera tantos escrupulos infantis, a proposito da eleição de 31 de Agosto, pugnando pelo exactissimo cumprimento da lei, e até da lei que nada vinha a proposito, agora tornou-se latitudinario, a ponto de preferir a practica á lei; e de calcar esta vergonhosamente aos pés!

Oh tempora oh mores! Quando haverá vergonha e pundonor, nestes corifeus historicos!

DESPOTISMO DO SR. LOBO D'AVILA.

Debaixo d'esta epigraphe refere o nosso collega, o «Districto d'Aveiro» em o n.º 167 de 10 do corrente, mais um acto d'inquidade praticado pela actual situação.

Eis o caso.

O sr. Custodio José Duarte e Silva, respeitavel ancião de 73 annos, illustre victima da liberdade, por amor da qual emigrou em 1828, um dos bravos do Mindello, cavalheiro estimado por quantos o conhecem, e servidor probo e zeloso do estado desde o cerco do Porto, exercia em Aveiro o lugar de director da Alfandega.

Foi para este lugar despachado o sr. Custodio José Duarte em 26 de Novembro de 1833; em 20 de Dezembro de 1848 foi promovido a director do circulo das Alfandegas maritimas do norte do reino; mais tarde em 29 de Setembro de 1857 achando-se em idade avançada e com as molestias, que são proprias dos annos, conseguiu do governo ser transferido para o lugar de director da Alfandega d'Aveiro, por assim o haver requerido.

O sr. Custodio José Duarte ficou com as honras de director do circulo, em attenção aos seus bons serviços, e com a graduação inherente ao lugar. — O sr. Custodio José Duarte atravessou todas as epochas calamitosas das nossas dissenções politicas, sendo sempre respeitado por todos os governos, que sempre o conservaram no seu emprego.

Esperava aquelle cavalheiro passar o resto dos seus dias socegadamente. Confiava nos seus bons serviços, muitas vezes officialmente reconhecidos, que assim deveria succeder, mas enganou-se.

O sr. Lobo d'Avila não o quiz. Com um decreto de 20 de Janeiro ultimo cortou o sr. Lobo d'Avila todas as bem fundadas esperanças d'um empregado encanecido na carreira do serviço publico.

Querem saber o que fez o sr. Avila? Transferiu o sr. Custodio José Duarte para o lugar de sub-director da pequena alfandega de Miranda; offendeu todos os principios da justiça, dando aquelle servidor do estado um lugar de menor graduação; e impoz ao benemerito funccionario a dura alternativa d'um degredo para uma terra frigidissima, ou da demissão do serviço publico, quando não queira aceitar a transferencia.

A este respeito exprime-se do seguinte modo aquelle nosso collega:

«Não ha palavras com que se possa qualificar a baixeza e a tyrannia deste procedimento. O sr. Lobo d'Avila sabia bem que o empregado septuagenario, e doente, não podia aceitar a transferencia sem perigo de sua vida. Sabia que tendo cuspido nas faces venerandas do ancião benemerito a vileza desta affronta, elle não podia nem devia incorrer na torpeza de abraçar-se com ella.

«O sr. Lobo d'Avila foi despotico, deshumano, inconstitucional, e cynico, neste seu procedimento.

«Foi despotico porque infringiu a lei flagrantemente, rebaixando sem causa legal o funccionario, de um emprego elevado em que vitaliciamente estava encartado, para outro tão insignificante, que seria engeitado mesmo por qualquer desfavorecido da fortuna.

«Foi inconstitucional, porque inflingiu esta pena gravissima ao empregado, sem que previamente o ouvisse.

«Foi barbaramente deshumano, porque sabia bem que na decrepitude do sr. Custodio José Duarte, a transferencia que lhe deu, se elle a aceitasse, cedo o mataria, porque corresponde a um degredo para a Siberia.

«E foi emfim de um cynismo atroz, porque, não se atrevendo a demittir o funccionario carregado de muitos mais annos de honrados serviços, do que o sr. Avila conta de existencia, vil e traiçoeiramente o exonerou do lugar com a transferencia, que o sr. ministro da fazenda tinha a certeza de não ser aceita.»

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos Estudos do Districto de Coimbra etc.

Faço saber que se abre hoje n'esta Commissão de Estudos concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos 3 reinos, em curso biennal com as de mathematica elementar, dos Lyceus Nacionaes de Aveiro, Castello Branco, Leiria, Portalegre, Vianna do Castello, Vizeu e Horta.

Os que, pretendendo ser providos em alguma das sobreditas cadeiras, quizerem ser examinados perante o respectivo jury d'esta cidade, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim delle, se lhes assignar dia para as provas publicas na forma das instrucções e programma approvados por portaria do Ministerio do Reino de 23 de Abril de 1861.

Coimbra 11 de Fevereiro de 1863.
Francisco Antonio Diniz.

NOTICIAS DIVERSAS

Theatro Academico. — Hontem representou-se n'este theatro — «O primo e o relicario», e a comedia «Uma chavena de chá». A primeira comedia, que só pode servir para ser representada em occasiões de entrudo, foi geralmente applaudida pela platea. A segunda correu perfeitamente e todos os actores se houveram com intelligencia no desempenho dos seus papeis.

O sr. Rosa no— «Primo e o relicario», fez o caricato papel de Thadeu, e como não podia deixar de ser, agradou arrancando palmas de todos os espectadores.

Terminou o espectaculo recitando o sr. Rosa a bem conhecida e mimosa poesia do sr. Mendes Leal—Ave Cesar.

Não podia o distincto poeta encontrar melhor interprete para lhe reproduzir as bellezas d'um dos seus melhores canticos.

A plateia escutou com religioso silencio o nosso primeiro actor, e foi justa victoriando-o a final com uma perfeita ovação.

Em um dos intervallos espalhou-se pela platea a poesia, que abaixo publicamos.

Segunda feira haverá nova recita, subindo á scena pela primeira vez o «Morgado de Fafe.»

AO DISTINCTISSIMO ACTOR

ROSA

Nas campinas do espaço, torreões de nuvens
Com fimbrias d'ouro e de rosicler, volteiam;
E já o astro de luz se atufára ao longe
No vasto pelago!

Assim ao genio teu, na ausencia d'elle,
Em adejando na mente almas lembranças,
Franjas d'ouro terão, conservando eternas
Um rasto lúcido!

11 de Fevereiro de 1863.

UM ARTISTA.

Azeite. — Continua o azeite a sustentar neste mercado de Coimbra o preço de 1$330 rs.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 11. — Trigo tremez da terra 760. Dito branco 740. Dito mouro 700. Milho branco 490. Dito amarello da terra 480. Dito mouro 450 a 460. Feijão branco 520. Dito vermelho 500. Dito rajado 490. Dito frade 360. Tremoços 300 a 320. Favas 480. Centeio 600. Cevada 360. Batata de comer 380. Dita de semente 600. Grão de bico 480 a 500. Arroz por pilar ao alqueire 600. Dito pilado por arroba 1$200. Linhaça não houve.

Relação do Porto. — No dia 9 do corrente, foi distribuido o seguinte aggravo:

Louzã. O ministerio publico, contra José Antonio Pinheiro—juiz Lopes, escrivão Cabral.

No dia 11 foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra. Sebastião José de Campos, contra o ministerio publico—juiz Martins, escrivão Albuquerque.

Foi assignado o dia 23 para o julgamento da seguinte appellação crime:

Arganil. O ministerio publico, contra Joaquim da Fonseca Sampaio.

E foi assignado o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Soure. O ministerio publico, contra Francisco Xavier Telles de Athaide e Mello, e outro.

Despacho. — A folha official de quinta feira ultima traz o despacho do sr. Antonio Tavares da Cunha Leitão, para a cadeira de ensino primario de Carvalho, concelho de Penacova.

Melhoras. — Consta-nos que o exm.º sr. conselheiro Antonio Xavier Cerveira e Sousa, que esteve gravemente doente, se acha actualmente melhor. Fazemos votos pelo completo restabelecimento de S. Ex.ª, para satisfação de sua virtuosa esposa e numerosos amigos.

Instrucção publica. — Por decreto de 28 de Janeiro ultimo foi creada na villa da Figueira da Foz uma cadeira das linguas franceza e ingleza, com a condição da respectiva camara municipal fornecer a casa e a mobilia, para que ella possa funccionar de um modo conveniente.

Assuada. — Do concelho de Goes nos pedem a publicação do seguinte:

«No dia 6 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, indo alguns camaristas da camara da villa de Goes com o seu secretario vistorisar uma cavada ao pé do lugar da Aigra Nova, foram por alguns homens, e a maior parte mulheres insultados com muita vozeria, e gritaria, a titulo de obstarem a que se cultive o que se acha inculto, contra as expressas ideias, e luzes do seculo, que mandam cultivar, fazer estradas, pontes, etc.»

Communicado. — Recebemos um communicado em que se nos diz o seguinte.

«Não sabemos se o sr. João Ribeiro foi ouvido pela empreza constructora do caminho de ferro, para consentir que se abrissem duas boccas na valla de Pereira no Porto Barreiro; mas, se o foi, não podemos deixar de estranhar, que consentisse, que sobre ellas se construissem duas coisas, com privilegio de ratoeiras, a que chamam erradamente pontes; e que só servem para dar banhos forçados aos incautos viandantes, principalmente se forem acavallo!

«Acreditamos que o sr. João Ribeiro ignora o estado perigoso da viação publica por alli; e por isso o prevenimos a fim de remediar estes e outros males.»

O referido communicado conclue queixando-se de que esteja empregado na secção do caminho de ferro de Soure a Coimbra um engenheiro, que segundo consta se acha pronunciado. O auctor do communicado chama para este facto a attenção do sr. Page e das auctoridades.

Erratas. — Em o numero passado deste jornal, na relação dos deputados que votaram contra o additamento do sr. Fontes, faltou mencionar, em consequencia de salto na composição, os nomes dos srs. B. F. de Abranches, Cesario, C. J. Nunes, Conde de Azambuja, J. C. da Costa, Fernando de Magalhães, Frederico de Mello, e Coelho do Amaral.

No mesmo numero, onde se diz que a camara dos deputados decidiu que o sr. Ferrer não perdera o lugar na respectiva camara, deve lêr-se—Ferreri.

Eleição de deputados. — Por decreto de 10 do corrente se manda proceder á eleição, no dia 1 do proximo mez de Março, de um deputado, em cada um dos seguintes circulos:

Caminha, no districto de Vianna do Castello; Vinhaes, no districto de Bragança; Anadia, Aveiro, Estarreja, Macieira de Cambra, e Oliveira d'Azemeis, no districto de Aveiro; Louzã, no districto de Coimbra; Pinhel, no districto da Guarda; Castello Branco; Pombal, no districto de Leiria; Faro; e Villa Franca do Campo, no districto de Ponta Delgada.

Camara dos pares. — No dia 10 o sr. conde de Thomar declarou que o producto da subscripção promovida no Rio de Janeiro pela sr.ª condessa de Thomar para os asylos da infancia, foi invertido em inscripções, que foram averbadas devidamente. A pedido de S. Ex.ª prometteu o sr. ministro do reino mandar publicar no *Diario* os respectivos esclarecimentos.

Entrou em seguida em discussão a resposta ao discurso da corôa. O sr. Joaquim Antonio de Aguiar fallou contra a ida dos soldados de caçadores 3 para Africa; o sr. duque de Loulé ácerca dos bons serviços que deve prestar em Goa o arcebispo, e justificando o ultimo adiamento das camaras; e o sr. Antonio José d'Avila mostrando que prestou bom serviço ao paiz na questão da ida do arcebispo a Roma. S. Ex.ª começou a tratar da questão de fazenda.

Na sessão do dia 11 concluiu o seu discurso o sr. Antonio José d'Avila, e seguiu-se a fallar o sr. ministro da fazenda.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 9 o sr. Casal Ribeiro pediu a palavra para se referir a um facto acontecido em Loanda, e que succintamente narrou.

O navio de guerra inglez «Torch», commandado pelo sr. Smith, aggrediu no porto de Loanda o patacho portuguez «Paquete de Mossamedes» tão brutalmente, que a tripulação julgou necessario ou conveniente desampara-lo.

Parece que os inglezes depois de se apoderarem do navio não permaneceram n'elle, e como ficasse inteiramente só, mandou o commandante do brigue de guerra «Pedro Nunes» gente sua para bordo.

O sr. ministro da marinha disse que era verdade o que referira o sr. Casal Ribeiro, e que o governo não se dando por satisfeito com as explicações que dera o commandante do navio inglez em resposta a um officio do governador de Angola, remettera todos os documentos respeitantes áquelle facto ao nosso ministro em Londres, para reclamar do governo britannico a devida reparação.

Foi em seguida eleita a commissão mixta para tratar do projecto sobre os casamentos militares, que ficou composta dos srs. Palmeirim, João Chrysostomo, Fontes de Mello, Martens Ferrão, Torres e Almeida, Costa e Silva, Placido d'Abreu, e Thiago Horta.

Na sessão do dia 10 discutiu-se o requerimento do sr. Freitas Soares, para que fosse impressa no «Diario de Lisboa» a correspondencia havida entre o governo e a junta do credito publico sobre o emprestimo de Londres.

O sr. ministro da fazenda declarou que se oppunha a essa publicação. A final posto o requerimento á votação foi regeitado, em votação nominal, por 51 votos contra 49.

Seguiu-se a discussão do projecto ácerca dos capellães militares, que foi approvado até ao artigo 6.º

Na sessão do dia 11 foi apresentada uma representação dos empregados da administração central do correio de Coimbra, pedindo augmento de vencimentos.

Continuou a discussão do projecto acerca dos capellães militares, e foi approvado o artigo 7.º

Mais pormenores. — Uma carta de Loanda, datada de 28 de Dezembro ultimo, e referindo-se á aggressão do vapor inglez «Torch» contra o patacho portuguez «Paquete de Mossamedes», relata assim os factos:

«No dia 16 do corrente (Dezembro de 1862), sahindo de Loanda para o Zaire, e já velejado, o patacho nacional «Paquete de Mossamedes» de bordo do vapor britannico, do cruzeiro d'esta costa, o «Torch» largaram tres escaleres com gente ao som de um tiro de canhão, attacaram ao referido patacho e saltaram a seu bordo; tomaram conta do navio e «deram-lhe fundo», e ao som de outro tiro de canhão retiraram quando lhes aprouve. Appareceu o guarda-mór do porto, e alfandega de Loanda, para saber o que era, tendo chegado alli com rapidez por se achar no fundeadouro a bordo do nosso vapor «D. Estephania». O dono do patacho protestou contra similhante attentado, entregando o protesto ao governador geral para o fazer intimar ao commandante do «Torch».

«Ja antes o governador Andrade, com a dignidade propria do seu cargo e do seu patriotismo, tinha pedido uma satisfação áquelle commandante. Este deu-lh'a n'um officio, senão como devia ser, ao menos como se podia esperar d'estes orgulhosos insultadores.

«Quando se devia intimar o protesto do dono do patacho insultado e prejudicado, foi quando o «Torch» se fez de vapor e sahiu do porto de Loanda!....

«O patacho «Paquete de Mossamedes» sahiu para o Zaire fretado pelo negociante J. M. do Prado, para receber um carregamento de azeite de palma e leval-o para Lisboa, o que não é caso novo, pois já o brigue «Julia» foi alli buscar carga, e 150 pipas d'aquelle oleo para Lisboa.

«O «Torch» não fez a violencia ao «Paquete de Mossamedes» por desconfiar que elle ia ao trafico, desconfiança impossivel, porque este navio sahia de Loanda, e o governador Andrade é um funccionario probo e digno a todos os respeitos, e ninguem se atreveria a sahir do porto com indicios para trafico, e nem as nossas auctoridades são capazes de similhante falta....»

Concursos. — Foram mandadas pôr a concurso, por espaço de 60 dias, a contar de 11 do corrente, perante os commissarios dos estudos de Coimbra, Lisboa e Porto, as cadeiras de mathematica elementar, e as de principios de physica, chimica e introducção a historia natural dos tres reinos, em curso biennal, dos lyceus nacionaes de Aveiro, Castello Branco, Leiria, Portalegre, Vianna do Castello, Vizeu e Horta, com o ordenado de 350$000 reis pagos pelo thesouro publico.

Os exames para as referidas cadeiras terão lugar na segunda quinzena do mez de Abril.

O jury para os exames de mathematica elementar será composto, na Universidade de Coimbra, dos lentes cathedraticos da faculdade de mathematica doutores Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto e Jacome Luiz Sarmento de Vasconcellos, e do substituto ordinario Luiz Albano de Andrade Moraes e Almeida; na escola polytechnica, dos lentes proprietarios de mathematica Augusto José da Cunha, José Maria da Ponte e Horta, e do substituto Marianno de Ghira; e na academia polytechnica, dos lentes proprietarios Joaquim Alvares Ribeiro e Pedro do Amorim Vianna, e do substituto doutor Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.

O jury para os exames de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos será composto, na Universidade de Coimbra, dos lentes cathedraticos da faculdade de philosophia doutores Manoel dos Santos Pereira Jardim e Miguel Leite Ferreira Leão, e do substituto ordinario Albino Augusto Giraldes; na escola polytechnica, dos lentes proprietarios de sciencias physicas e naturaes João de Andrade Corvo e José Vicente Barbosa de Bocage, e do substituto Francisco Pereira de Figueiredo; e na academia polytechnica, dos lentes proprietarios das sobreditas sciencias Joaquim de Santa Clara de Sousa Pinto e Francisco de Salles Gomes Cardoso, e do substituto Domingos Martins da Costa.

Fallecimento. — Falleceu repentinamente em Lisboa o sr. deputado João Pedro d'Almeida Pessanha.

Chegada. — Chegou a Vizeu o sr. brigadeiro José Manoel da Cruz. S. ex.ª foi tomar o commando da 2.ª divisão militar, durante a ausencia do sr. Visconde de Santo Antonio, que foi tomar assento na camara dos pares.

Propaganda protestante. — E' admiravel, diz a «Revolução», a actividade que nestes ultimos mezes têem desenvolvido em Lisboa os propagadores do lutheranismo. Ha centenares de agentes distribuindo livros por toda a parte, nos quaes vêem consignadas com muito tino e esperteza as doutrinas protestantes. Vendem edições lindissimas por um preço diminutissimo. Ha uma biblia, a que amputaram o livro dos Machabeus e os outros que Luthero reprovou, e que os seus adeptos concordaram em não acreditar por occasião do protesto do marquez de Edimburgo no anno de 1529, e que se vendem a 300, 400 e 500 reis. Para as ruas em que ha collegios de educação vão os agentes distribuir livrinhos com historias para a puericia adequadas ao protestantismo. Dão-os a todas as crianças que encontram, e recommendam-lhes que os leiam. O que é muito para vêr é o cuidado e a coragem que empregam nesta propaganda.

A' praça das Flores vae quasi todas as manhãs um desses agentes que dá pequenas biblias e varias historias moraes escriptas «ad hoc».

A maioria d'estes livros são impressos nitidamente em Londres.

Como nenhum paiz livre se teme d'esta lucta das differentes religiões, e é muito mais para receiar que estas propagandas, a propaganda da immoralidade, e da corrupção, a chronica registra o facto como simples curiosidade.

Banquete litterario. — Diz o «Conservador» que os srs Castros, editores do excellente periodico litterario o «Archivo Pittoresco» deram no domingo um explendido jantar a todos os seus collaboradores, para festejar a prosperidade d'aquella publicação, e inaugurar os retratos dos directores da benemerita «Sociedade Madrepora» do Rio de Janeiro, que tão grande impulso tem dado á empreza, mandando distribuir um sem numero de exemplares do periodico por todas as escholas de educação primaria no reino e no Brazil.

Este banquete, que foi dirigido pelo habil culinario Matta, e servido por doze criados, principiou ás 6 horas da tarde e finalisou ás 11 da noite.

A mesa foi ornada na sala da exposição typographica, que para esse fim fora convenientemente decorada.

Haviam sido convidados para este festim litterario os srs. ministros do reino e commissario dos estudos como superintendentes superiores da instrucção, e os collaboradores, dos quaes compareceram os srs. Silva Tulio, director, A. F. de Castilho, Rebello da Silva, Mendes Leal Junior, Innocencio Francisco da Silva, Paganino, Julio Machado, Julio de Castilho, Brito Aranha, José de Torres, Carlos José Caldeira, Vilhena Barbosa, Sousa Telles e Nogueira da Silva, desenhador, e os gravadores Pedroso e Coelho.

Fizeram-se varios brindes ao trabalho, ás artes, ás lettras, á typographia e á instrucção.

Cabem os maiores louvores aos srs. Castros, que assim manifestam a sua veneração pelas lettras.

Estes festins são muito usados nos paizes mais adiantados em civilisação, e era bom que se vulgarisassem entre nós.

Caminho de ferro. — No dia 2 de Março abrir-se-ha á circulação o caminho de ferro até ao Crato, ficando por tanto em exploração 200 kilometros, o que já approxima bastante a linha ferrea do ponto onde deve parar na fronteira de Hespanha.

Sinistros no Algarve. — Diz a «Gazeta de Portugal» que refere uma carta de Lagos, que no dia 26 de Janeiro se virara naquella barra um calão tripulado por 12 homens, perecendo destes, 6, e 2 menores, filhos dos tripulantes. A restante tripulação salvou-se com muito custo.

No dia seguinte uma barca que seguia para Faro teve de voltar para Lagos. Ao entrar a barra a furia das ondas virou a embarcação, que levava 6 homens. Este caso foi presenciado por umas barcas hespanholas, que conseguiram salvar 4 daquelles infelizes.

Em Villa Nova de Portimão tambem occorreu outro sinistro. Contam-no assim. Ia um cahique de Lisboa para Olhão. Vendo-se quasi perdido na altura de Villa Nova demandou este porto, e ao entrar a barra deu n'um baixo. Perdeu-se o barco e a carga, e salvou-se a tripulação. Nem a carga, nem o cahique estavam seguros.

Exequias solemnes. — Diz o mesmo jornal que na segunda feira se celebraram como estava annunciado, na real capella da Bemposta, as exequias por alma do grande orador José Estevão Coelho de Magalhães.

A capella fôra ornada com simplicidade, e no centro levantava-se elegantemente uma eça.

Proferiu a oração funebre o reverendo padre Sargedas.

Este funebre acto foi concorrido. Além de muitos amigos antigos e dedicados do eminente e patriotico orador, cuja memoria todos respeitamos, viam-se alli as alumnas do asylo de S. João, jornalistas e deputações do centro promotor, e de varias associações populares.

Nomeação: — Constava em Braga, que estava nomeado commandante da 4.ª divisão militar, o sr. barão da Batalha.

Vinho habilitado para exportação. — Segundo um telegramma dirigido pelo ministerio das obras publicas ao sr. presidente da commissão reguladora da agricultura e commercio dos vinhos do Douro, foram habilitadas para exportação universal 40:000 pipas de vinho da ultima colheita, das 54:291 pipas que o jury qualificador tinha approvado para aquelle destino. Houve por tanto um corte de 14:291 pipas.

Manifestação curiosa. — Diz o «Jornal do Commercio» que vira cartas de Roma, nas quaes se refere que o marechal Saldanha ostenta na capital do orbe catholico a maior magnificencia.

O estado em que foi ao Vaticano, apresentar as suas credenciaes ao Papa, era pomposo, recordando a ostentação com que os embaixadores de D. João V, se apresentaram nas cortes de Vienna e de Roma.

O baile que deu, e a que assistiu toda a corte romana e as mais distinctas personagens foi fallado, como uma coisa das mais sumptuosas que em Roma se tem visto n'esse genero.

Ultimamente, o marechal-embaixador sahiu, em estado, e foi objecto de uma curiosa manifestação.

Ia elle, se bem nos lembra, visitar o tumulo dos Apostolos, e o povo accumulava-se em redor da carroagem, dando vivas ao rei de Portugal, e á Italia, e ao proprio marechal.

Era uma manifestação desusada, e para estranhar. Não era facil descobrir o motivo de taes testimunhos de enthusiasmo, para com a pessoa do marechal e dos vivas ao rei de Portugal e á Italia.

Afinal atinou-se com a causa da manifestação, dizem as cartas que vimos.

As fardas dos criados do marechal têem as côres nacionaes da Italia, porque os casacos são verdes agaloados de prata, os colletes brancos e os calções encarnados—e isto servia de pretexto ao povo para demonstrar o seu affecto á causa da Italia livre e una.

Parece á primeira vista, ridicula similhante manifestação; mas um povo opprimido aproveita todas as occasiões para mostrar quaes são o seu pensar e as suas aspirações, cruelmente subjugadas pela força.

Já entre nós um botão na camiza, um botão desabotoado no collete, a forma do chapeu, a côr da casaca e outras coisas assim se tomaram como demonstrações politicas, e foram causas de perseguição.

Voltando ao assumpto d'esta noticia, as cartas a que alludimos narram o facto como o deixamos contado, e por nos parecer significativo communicamol-o aos leitores.

Empreza industrial. — Acha-se organisada, no Porto, uma companhia para o estabelecimento de uma fabrica de fiação. Parece que tem o capital necessario para a empreza, e já comprou o terreno em que se deve levantar o edificio da nova fabrica.

Associação promotora das bellas artes. — O sr. marquez de Sousa Holstein, e visconde de Menezes, como directores da associação promotora das bellas artes em Portugal, foram na sexta feira da semana passada solicitar de sua magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia, para que tomasse sob o seu protectorado aquella prospera associação.

Sua magestade accedeu do melhor grado ao convite.

E' pois de hoje ávante esta associação auxiliadora dos artistas protegida pela joven filha da patria das artes bellas.

O Thaumaturgo.—Diz o «Commercio do Porto» que tornou na quinta feira a apparecer em scena, no theatro Baquet, e em beneficio do actor Heliodoro Franco, o drama «Santo Antonio», thaumaturgo até no palco, porque se não faz velho e dá sempre boa concurrencia de espectadores ao theatro.

Esta producção eternisou o nome de actor Braz Martins, que teve a habilidade de arranjar para a scena os milagres dos peixes e das parras, e milagres d'estes são sempre espectaculo convidativo.

O papel do Thaumaturgo foi hontem representado pelo actor Vidal, a contento do publico, que o festejou no fim com duas chamadas.

O papel de anjo Gabriel foi representado pela actriz Gabriela, ideia que, provavelmente, lhe foi suggerida por uns versos com que foi mimoseada na noute do seu beneficio, em que o poeta entendeu achar que a semelhança entre o anjo e a actriz não estava só no nome!

No fim do 2.º acto tiveram uma chamada todos os actores.

O actor Abel, no papel do leigo Ignacio, teve uma chamada especial.

Aquelle «Sou papa! sou papa!» dá sempre no goto ao publico!

Premios.— Hontem devia ter lugar no Porto, na sala das sessões da Associação Industrial Portuense, na sua casa da rua Chã, a distribuição de premios aos alumnos da eschola nocturna da mesma associação que mais aproveitamento tiveram no anno escholar findo.

São 14 os alumnos que devem ser premiados.

Os premios foram offerecidos pela benemerita Sociedade Madrepora do Rio de Janeiro, que, empenhada no desenvolvimento da instrucção popular em Portugal, tem generosamente consagrado os seus desvelos a este poderosissimo agente do aperfeiçoamento social.

Questão anglo-brazileira. — Diz-se em Lisboa que o governo inglez reprovara completamente o procedimento do seu ministro no Rio de Janeire.Um telegramma publicado hoje parece confirmar esta noticia, que tem visos de verdadeira.

Consta igualmente á «Revolução de Setembro,que em Liverpool houve um«meeting» para pedir ao governo inglez que resolvesse a questão a favor do Brasil. Não sabemos o que ha de verdade em tudo isto, mas o que é certo é que a opinião publica em Inglaterra se pronunciou a favor dos direitos que nesta pendencia assistem aos nossos irmãos das terras de Santa Cruz.

E' de esperar que ainda antes da partida do paquete o ministro britannico em Lisboa receba do seu governo resoluções importantes para as communicar ao governo do imperio.

Em Lisboa aguarda-se com vivo interesse o desenlace da questão, e toda a gente é accorde em que o governo inglez deve demittir o seu consul; no entanto as noticias são contradictorias, pois ainda á ultima hora se diz que lord Palmerston sustentára no parlamento o procedimento daquelle empregado.

Colonisação das provincias ultramarinas. — Consta-nos que o sr. ministro da marinha querendo ouvir a opinião das pessoas competentes ácerca da colonisação das nossas provincias ultramarinas,dirigiu-se ás associações commerciaes de Lisboa e Porto, convidando-as a nomear delegado para esse fim. A illustrada associação commercial do Porto nomeou quasi por unanimidade o sr. Fontes Pereira de Mello

Maçonaria mixta.—Diz o «Doze d'Agosto» que na noite de 9 teve lugar na loja «Lealdade» a votação para Gr.·. M.·. da Maç.·. Port.·. tendo sido votado, o sr. duque de Loulé, com 44 votos, Lobo d'Avila 5, Thiago Horta 5, general Passos 5, F. 6.

Na noite de 10 teve lugar na loja «Civilisação» e teve 19 votos o sr. Lobo d'Avila, 19 o sr. duque de Loulé, 8 o sr. Thiago Horta.

Na loja «Futuro» a votação recaiu toda (menos um voto) no sr. Lobo d'Avila.

Tambem houve quasi unanimidade a favor do sr. Avila na loja presidida pelo sr. M. de J. C.

Em Lisboa terá grande maioria a candidatura maç.·. do sr. ministro da fazenda.

Conta-se que tambem terá nos Açores, no Porto, em Braga e em Abrantes.

O sr. duque de Loulé recusou a candidatura ao gr.·. mestrado.

O sr. Thiago Horta tem empregado toda a sua influencia (que não é pequena) a favor do sr. ministro da fazenda.»

A este respeito diz um correspondente da chronica da «Revolução de Setembro» o seguinte:

«Lavra granda scisma no «templo». O «povo rei» está meio anarchico. Uns votam no ministro da fazenda, outros no duque,outros no irmão Horta, outros finalmente no irmão Passos. Quatro pretendentes ao grão «malhete», isto é, quatro cães a um osso. Qual ficará sem elle? O duque vê na votação a favor do seu collega da fazenda um acto de desconsideração pela sua pessoa, porque havendo elle já empunhado o «malhete» regeitarem-no agora, é passar-lhe diploma de incapaz. Mas no fim de tudo quem ha de subir ao altar é o ministro da fazenda, porque ao explendor do O. convém sempre um ministro da fazenda. Em quanto os jornaes historicos derem noticias maçonicas hei-de eu tambem fornecer-lh'as; em se elles calando tambem eu me calo. Sou tão facil em seguir os maus exemplos, como docil em me emendar.»

Correio de Coimbra.—Na administração do correio desta cidade acham-se retidas as seguintes cartas, por falta de sellos:

Para Coimbra:—Administrador do concelho de Coimbra—Adriano Marques Pereira—Antonio Correia de Lemos — Antonio de Villa Fanha Dias Telles — Cesar Augusto Affonso Videira—Eduardo Teixeira Barbosa —Jeronymo da Cunha Pimentel —João Baptista de Castro—João d'Almeida Santos e Vasconcellos—Joaquim Maria d'Oliveira Valle—José Adelino Carrasqueiro—José Antonio de Sant'Anna Correa—José Antonio de Sousa Menezes — José Bernardino d'Abreu Gouvea—José Braz de Mendonça Furtado—José Joaquim Dias—José Joaquim Richoso—José Mathias Carreira—José Pires da Costa—Manoel Simões Dias Cardoso—Maria do Carmo—Ricardo Antunes de Macedo — Romão José da Silva Guimarães.

Para Hespanha:—Joanna de Ruvianes—José Rodrigues de Castro—Luiz Pereira de Sousa.

Por falta de direcção:—Rosa Dorothea da Fonseca.

Para o Brazil:—José Maria Dias— Um n.º do «Commercio de Coimbra», contendo correspondencia.

Pagamento — Abriu-se hontem o pagamento do mez de Dezembro aos professores de instrucção primaria deste districto de Coimbra.

Despacho—O sr. João Ferreira de Carvalho foi nomeado para o lugar de recebedor da comarca de Louzã, vago pelo exoneração do bacharel João Simões Neves de Carvalho e Silva.

Outro— O sr. Antonio Joaquim Alves da Silva foi nomeado para o lugar de escrivão de fazenda no concelho da Pampilhosa, vago pelo fallecimento de José Pedro da Silva.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

S. Petersburgo, 6. Diz o *Diario* que o governo sabia os planos da conspiração, e que devia rebentar em consequencia do recrutamento, mas que na impossibilidade de se apoderar dos chefes que vivem no estrangeiro, castigou com o recrutamento os instrumentos da conspiração.

De 18 conspiradores, julgados em conselho de guerra,foram dois fuzilados.

Aqui occupa-se o conselho de Estado no melhoramento da administração do reino da Polonia e expediram-se ordens para castigos de rigor.

Mallogrou-se a tentativa de envenenamento contra o marquez de Vielopolski e sua familia.

Athenas, 6. A anarchia e a agitação dos animos augmenta, sobretudo nas provincias. A Laconia está presa da guerrilhagem.

Breslau, sem data. Os insurgentes tomaram duas povoações das fronteiras da Prussia. Reunem-se tropas.

Paris, 8. Segundo despachos telegraphicos da Polonia, os insurgentes alcançaram varias victorias, e os russos pela sua parte tambem triumpharam em alguns encontros.

Paris, 7.As ultimas noticias de Vera Cruz alcançam a 3 de Janeiro.Os francezes tinham bombardeado Acapulco, mas não a occuparam.

Na camara dos deputados francezes, mr. Billaut respondendo a mr. Julio Favre, sustentou as queixas da França contra Juarez.

Berlin, 6. Apesar do recente triumpho das tropas, os insurgentes não desanimam. Dos officiaes russos que estão com elles, quatro foram apprehendidos e fusilados.

A fracção progressista pensa em propor um projecto de lei de responsabilidade ministerial.

Napoles, 7. O editor responsavel do «Napoli» foi condemnado a dois annos de prisão, e a uma avultada multa.

Berlin, 7. O rei na resposta que directamente, e sem intermedio do ministro, dá á camara dos deputados, conclue dizendo «que sente o desaccordo que existe entre os trez poderes; mas que não sacrificará ás pretenções da camara dos deputados os direitos da corôa, e os da camara dos senhores.

Trieste, 7. A anarchia e a guerrilhagem augmenta na Grecia. Um regimento recusou receber o novo commandante, e o governo accedou a isto.

Os habitantes de Eleuris repelliram as auctoridades, e pronunciaram-se contra o governo.

Londres, 7. Nova-York, 27. Quinze mil francezes e muita artilheria de sitio estão já proximo de Puebla,aonde ha 35,000 homens, 25,000 soldados, e os outros 10,000 voluntarios.

A esquadra franceza bombardeou Acapulco, desembarcaram, tomaram a fortaleza, encravaram as peças e partiram.

Burnside pediu a demissão, e foi substido por Hooker.

Paris, 7. O «Moniteur» publica uma extensa carta do imperador ao duque de Malakoff, relativa ás questões, que tanto tem inquietado, da propriedade em Argel. S. M. protege os indigenas, declarando que é imperador dos francezes e imperador dos arabes.

Disse-se aos jornaes que não escrevessem sobre as sessões das camaras. Isto sempre esteve prohibido, mas tolerava-se. Os ultimos discursos sobre a liberdade e sobre o Mexico, occasionaram esta medida de rigor.

Fronteira da Polonia, 8. A insurreição augmenta, e marcharam para a fronteira tropas prussianas. Trez mil insurgentes estão proximos de Varsovia, e o caminho de ferro está em seu poder. Muitos russos fogem, e são desarmados na fronteira.

Os russos são expulsos dos governos proximos á fronteira. Os insurgentes contam com muita cavallaria.

Paris, 8—Mr. Billault respondeu no corpo legislativo a Mr. Julio Favre.

A emenda apresentada por este foi regeitada.

A camara adoptou os art.3.º e 4.º do projecto de resposta ao discurso imperial.

Os jornaes dizem que se vão mandar reforços para a Cochinchina.

Madrid, 12—Foram dissolvidas as camaras. As novas camaras são convocadas para 15 de Maio.

Vera-Cruz, 17 de Janeiro—Marchou artilheria para Orizaba e as operações devem ter começado no fim de Janeiro.

Londres, 10, á noite. A Inglaterra censura o procedimento do ministro britanico do Rio de Janeiro, para com o governo do Brazil.

Lord Palmerston declarou que o gabinete inglez não tem tenção de ceder Gibraltar nem Malta.

ANNUNCIOS.

1 A MESA do Governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acham vagos e a concurso pelo tempo de quinze dias, a contar d'hoje, quatro lugares de capellães da sua capella.

2 PEDE-SE ao sr. Antonio Duque,que venha, ou mande entregar na Administração dos Tabacos n'esta cidade, a nomeação de fiscal do contracto do tabaco, que lhe haviam passado os exm.ᵒˢ caixas, e que depois revogaram no fim de Dezembro ultimo —entrega que já devia ter feito.

3 NA LOJA de José Jacinto da Silva, vendem-se alguns livros antigos, de Direito e Theologia.

4 MR. PRUD' HOMME, de Paris, representado em Lisboa por Decombes & C.ª, tem grande sortimento de todos os artigos electricos por preço reduzido, e acha-se nesta cidade do dia 15 do corrente em diante, onde dará exposição livre todos os dias no Hotel do Mondego, desde o dia 20.

5 A MESA do Governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar, que no Domingo 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões,vai novamente á praça o fornecimento do calçado para os dois collegios d'orfãos.

6 A COMMISSÃO revisora do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra, faz publico, que em conformidade dos §§ 1.º e 2.º do art. 11 da carta da Lei de 23 de Novembro de 1859 se acha patente em uma das salas dos paços do concelho, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, desde o dia 19 até ao dia 28 do corrente, o livro do recenseamento geral para poder ser examinado por qualquer cidadão; e que até ao mesmo dia 28 devem ser apresentadas todas as reclamações na Secretaria da Commissão.

Coimbra, Secretaria da Commissão Revisora do Recenseamento 14 de Fevereiro de 1863.

O Secretario,
Lucio Augusto Xavier de Lima.

ATTENÇÃO

7 NA RUA do Visconde da Luz, loja de ferragens e quinquilherias de José Dias de Paiva, se vendem candieiros para parafina e parafina a 110, 120 e 130 reis cada quartilho.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Grandes bailes de mascaras

SABBADO, DOMINGO E SEGUNDA

O theatro achar-se-ha brilhantemente illuminado e adornado nestes dias.

Os bailes principiarão ás 8 horas, e findarão á uma da manhã.

No domingo e segunda feira haverá um premio, não inferior a duas libras, ao melhor mascara, que se apresentar nos mesmos bailes.

Preços:—Camarotes 1.ª ordem, 1$500—2.ª 2$000—3.ª 1$200—4.ª 1$000— Plateia 240—Galeria 160.

Socios de camarotes gratis, assignantes não tem abatimento.

Imprensa Conimbricense.

Rua das Figueirinhas n.º 2

APPENSO

AO N.º 941 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 14 de Fevereiro de 1863.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O assignado Jacob de Castro Mendes de Carvalho, pede e muito agradece a V. o favor de fazer publicar no seu acreditado jornal—o «Conimbricense» a seguinte

Contra-Queixa.

Em resposta ao que se lê na diversa do mesmo jornal n.º 935 de terça feira 13 de Janeiro, a pag. 2, que eu vi mediante o favor de um amigo que me avisou; mas, ingenuamente fallando,a que eu não tinha vontade alguma de responder pela imprensa,nem sequer uma palavra, digam para ahi o que quizerem —queixas, advertencias, accusações e até mentiras, calumnias, aleives, quando tanto for necessario a *alguem*, para alijar sanha por causa de alguma tortuozidade mallograda pela minha tenacidade na lei, ou para ser superado em alguma pretenção, que não possa ser pelo justo, que de tudo ha casos neste mundo, bemdito seja Deus, que eu cá tenho coragem, costas largas, e bojo fundo, para ir votando tudo a um completo desprezo, para ir procurando sempre viver pelos meios honestos, conforme aprouver a Deus; e para ir continuando a escrever,quando assim o intenda, nas petições de meus estimados parochianos, de quem ninguem é capaz de ser mais amigo do que eu, respostas como as da queixa, e outras em ordem a fazer sempre bem a elles; mas tambem sem faltar á verdade, nem ao decoro do elevado cargo de Parocho; comtudo é forçoso condescender com quem me insta que responda; assim lá vai a resposta:

Consta ella de duas partes.

A primeira ao publico a quem se fez a queixa,e a quem me dirijo,com a devida consideração, para destruir as desfavoraveis aprehensões que possa conceber daquella—queixa.

A segunda aos accusadores, não porque careça de lhes dar a razão das respostas que escrevo nas petições que me são apresentadas, mas sim para os arguir e correccionar; *ficando aliás salva a pessoa do sr. Redactor, que julgou em boa fé prestar serviço á pobreza.*

Ao publico.

No dia 11 de Janeiro de 1863 foi-me apresentada, para informar, uma petição, de D. Anna Maxima, com direcção á Santa Casa da Misericordia, allegando—«que se achava ha tres mezes entrevada»—e pedindo para ser visitada, e soccorrida, tudo como diz a dita diversa até ao periodo quarto.

Vendo eu o seu conteudo, fiquei surprehendido porque—entrevado, dizem os diccionarios, é aquelle que está tolhido dos membros—«captus membris inrs membris», synonimo de paralytico, insensivel, e assim estão aquelles que na Quaresma e Pascoa se desobrigam dos preceitos religiosos, em sua casa, por não poderem ir á igreja cumprir estes deveres: ora tendo eu, poucos dias antes,encontrado e fallado face a face na igreja da Sé Cathedral com a propria D.Anna Maxima caminhando por seu pé expedictamente acompanhada pela sua criada Maria Joaquina, como era pois possivel ser verdadeiro o allegado—«ha trez mezes entrevada?» Só se fosse atacada de alguma paralyzia repentina, e neste caso queria dar como costumo uma boa informação e advogar com encarecimento aquelle calamitoso estado; mas ainda assim mesmo a tal petição allegava uma falsidade, dizendo—«entrevada ha tres mezes»—pois entende-se successivamente.

Fosse como fosse, cumpria-me saber bem a verdade.

Não ha forças humanas que sejam capazes de me destruir a opinião de que o Parocho é fiscal, policiador e censor, que tem auctoridade de fiscalisar, acceitar ou regeitar a materia de todo o requerimento, que lhe apresentam para ser auctorisado com o seu nome, pelo que para ganhar tempo de apurar a verdade, sem ninguem saber, quiz informar-me, como costumo, sem o dizer, para se não prevenirem, e por isso escrevi— informam-se etc. etc.

A portadora desta petição, dita Maria Joaquina, criada da supplicante D. Anna Maxima, declarou que vinha mandada de casa do sr. Alexandre de Azevedo Araujo e Gama, morador na rua das Colchas, e que é empregado da Bibliotheca da Universidade, com recommendação de ser logo logo informada,o que não poude ser,pelas razões que levo ditas, e confessa que a levou em seguida para casa do mesmo sr. donde tinha vindo.

Logo no dia seguinte 12 me foi apresentada outra petição, na qual abonei sómente a pobreza da supplicante D. Anna Maxima, porque já sabia por alguem, que ella não estava entrevada; mas para mais certeza procurei-a pessoalmente em sua casa, e encontrei-a fóra da cama, caminhando por seu pé, expeditamente do mesmo modo, como quando, havia pouco, fallara com ella na Sé, e isto na presença da dita criada Maria Joaquina, e do reverendo capellão do Hospital, que alli appareceu nessa occasião.

Ahi rectificou ella, que a petição alludida fora feita em casa do dito sr. Alexandre, que para lá voltara depois de respondida; que lá se fizera a segunda que eu tinha informado no dia seguinte 12, e que por esta informação recebera ella 960 rs. de esmola da mão da sua criada Maria Joaquina; e que nesta occasião não fora a sua casa mezario nenhum, sendo o encarregado desta esmola o sr. João Pereira de Miranda, mezario da Santa Casa, e que tambem é empregado na Bibliotheca da Universidade.

A' vista de tudo isto é claro:— 1.º que o allegado da primeira petição era falso,completamente falso:—2.º que não era necessario allegar aquella falsidade para ser soccorrida:— 3.º que aquelles dois senhores bibliothecarios bem sabiam que ella não estava entrevada,nem carecia de ser pessoalmente visitada, por que de facto não o foi.

Logo estou firme na minha, isto é, intendi, intendo e sustento que andei bem, e muito bem,que obrei e pratiquei excellentemente o que está dentro da esphera do meu direito, e das minhas attribuições,não faltei nem exorbitei; e assim hei de continuar a praticar em casos identicos, sem que seja capaz de me tolher disso o procedimento errado daquelles dois senhores Alexandre de Azevedo Araujo e Gama, e João Pereira de Miranda, que foram fazer as suas queixas á imprensa, por eu não ter em continente e á sua ordem sanccionado o allegado da primeira petição, quando aliás eu tinha fortes duvidas, como já disse, e de facto as minhas duvidas procederam.

Se a petição dissesse que a dita D. Anna Maxima era muito pobre, porque não tinha bens nenhuns, nem de raiz, nem de industria; que não podia trabalhar pela sua idade e poucas forças;—que não podia mendigar porque tivera boa educação e sucumbiria de vexame; que não podia resistir aos frios da estação,porque não tinha alimentos, nem roupas competentes, e outras cousas desta natureza, e que por tanto carecia ser soccorrida com uma ou mais esmolas,dizia a verdade e era soccorrida como foi com 960 rs. abonada somente a sua pobreza como abonei: mas allegar-se que ella se achava «ha tres mezes entrevada» caminhando ella aliás perfeitamente por seu pé, não só por dentro de sua casa, mas tambem pela rua, e quererem aquelles dois senhores que o parocho auctorisasse este falso allegado, e por que o não auctorisou foram queixarem-se ao publico pela imprensa!!!?

Eu não sei, e mais alguem tambem não sabe o que elles aqui acharam de mau para fazerem uma tal accusação, por tanto:

Foi falta de boa fé nelles, e falta de consideração, não á minha pessoa, que essa não vale nada, estamos de accordo, mas sim para com a entidade —Parocho—querendo collocal-o em um estado de coacção e tolhel-o no livre exercicio do seu cargo, e desconceituar-me perante o publico pela imprensa por um facto acertadamente praticado, mas cujo acerto não podia, nem tinha obrigação advinhar, e de cuja accusação pode inculpavelmente tirar as illações que quizer contra a caridade e protecção que eu como parocho devo prestar aos pobres e desvalidos, quando aliás tenho a consciencia de ter prestado tudo que posso como tem succedido com esta mesma D. Anna Maxima, ja levando-lhe pessoalmente a sua casa esmolas que obtenho; já coadjuvando-a para ter como tem uma mensal da Misericordia; ja fazendo-a ter outra de um certo legado em o dia dos—Prazeres—na Pascoa, e alem disto muitas petições avulsas.

E aos outros pobres não tenho feito nada? Elles por ahi andam que o digam, porque eu não quero dizer o que, com meios bem parcos tenho prestado a muitos, já vestindo uns; já mandando alimentos a outros; ora fazendo preparar em minha casa caldos de gallinha a estes; ora procurando pessoalmente medicos áquelles; já pedindo nas boticas espiritos para dissipar acidentes a uns; já esmolas quando ministro o sagrado Viatico a outros; ora macas, homens e favor para se aceitarem fóra de horas no hospital alguns gravemente enfermos; chamando mesmo o sr. Regedor para me auxiliar nestes serviços.

E a quantos tenho ministrado o baptismo —unido em matrimonio—prestado officios funebres *gratuitamente*?

Qual é o pobre que me tenha occupado, e que não tenha sido servido? A quantos tenho dirigido nos seus negocios, maxime matrimonios, não só da minha parochia, mas até de fora d'ella; de fora do bispado; de fora do reino?

Não fallando nas promptas informações aos infantes orphãos pobres para serem aceites na Misericordia, não tenho eu até mesmo officiado a favor dos abandonados para serem alli recolhidos? De um caso destes me lembro eu succeder na provedoria do exm.º sr. Dr. José Ernesto; não tenho eu passado muitos attestados e certidões gratuitas, feito requerimentos, e pedido pessoalmente a favor de muitos para serem admittidos nas escolas do asylo uns, nas de Santa Ursula outros? Não tenho feito muitos requerimentos e memoriaes aos pobres e aos presos, ou alagados,ou envergonhados? E acerca de meus paes, e de meus irmãos?...

Taes são os capitaes que eu tenho dado a juro, não a cinco nem a «dez» por cento, que isso é pouco,mas sim para receber cento por um como espero em Deus.

Respeitavel e piedoso publico, perdão, eu bem sei que isto é nada, em comparação aos meus dignos collegas, mas com este mesmo nada eu não devia ostentar caridade bem o sei, e nem o costumo fazer, bem o sabe quem vive perto de mim, e permitta Deus que eu não perca o que ganha quem assim obra: «Quandiu fecistis ini ex his fratribus meis «minimis mihi fecistis:

Nunca o faria se não fosse a curiosidade daquelles dois senhores acima mencionados e que tomaram o papel de

Accusadores:

Não são elles os que estão no caso de me pedir a rasão das respostas que lanço nas petições que me são apresentadas, antes bem pelo contrario sou eu que tenho as habilitações canonicas, e o cargo (por Deus) de os ensinar,e de lhes pedir contas do cumprimento dos seus deveres de christão, convido-os a que appareçam por alli junto da cadeira da catechese, ouvirão o que lhes cumpre, mas para alli não os leva a cabeça, leva-os sim para irem metter a foice em ceara alheia, sem della entenderem nada, tiveram uma graça por ahi alem, fizeram uma linda facecia; a mesma que eu faria, theologo, se me queixasse á imprensa pelo desacerto d'uma receita escripta por um doutor em medicina no uso da sua clinica.

Viesse algum delles a minha casa, que já não era a primeira vez que me dava essa honra, eu lhe explicaria o que havia, e lhe indicaria que fizessem outra petição com materia verdadeira; e tambem já não era a primeira vez que eu lhes tenho dado provas da deferencia com que os tenho tratado.

Conclusão.

Illm.ᵒˢ srs. Alexandre de Azevedo Araujo e Gama, e João Pereira de Miranda, os bons christãos têem ufania de repararem o mal que fizeram, v. s.ᵃˢ agora peza-lhes essa obrigação, devem portanto uma reparação, e tambem publica, e eu declarei aqui os nomes de v. s.ᵃˢ para não padecer algum innocente, vá a gloria a quem a merecer, para não succeder o mesmo que em outro tempo succedeu a quem escreveu=Hos ego versiculos feci tulit alter honores=e para lhes caber tambem a gloria do seguinte facto:

Tambem o propheta e rei David peccou =disse o imperador Theodosio=«Qui secutus es errantem sequere pœnitentem»= lhe respondeu o grande bispo de Milão, Santo Ambrosio,e aquelle imperador reparou o mal, fez penitencia.

Pela publicação do exposto, muito agradecido se confessa o que e com estima

De V. att.º vr.º e cr.º

Coimbra 4 de Fevereiro de 1863.

Jacob de Castro Mendes de Carvalho.

CONSELHO DE DISTRICTO.

Sessão extraordinaria do conselho de districto do dia 29 de Janeiro de 1863. — Os do conselho de districto examinaram o processo da eleição da Camara Municipal deste concelho, para a qual foi designado o dia sete de Dezembro ultimo nas duas assembleias de Assafarge e Souzellas.

Mostra-se ter reclamado contra a validade da primeira o eleitor Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz:—1.º Por terem votado muitos eleitores, e entre elles o reclamante sem o prévio reconhecimento da sua identidade:—2.ºPela coacção physica e moral de que se usou para com os eleitores:—3.º Por terem sido as actas redigidas por pessoa que não pertencia á mesa, e de fóra da assembleia:—4.º Pelas provocações feitas por agentes da auctoridade:—5.º e 6.º Por ter sido approvada a mesa por poucas pessoas, cuja capacidade eleitoral se não verificou, e sem a publicidade necessaria por estar ainda fechada uma das portas da igreja:—7.º Por terem as mesas começado as operações eleitoraes antes de estarem presentes os parochos e regedores:—8.º Por desdobrar o presidente as listas, denunciando por este modo o voto

do eleitor e por ser a maior parte dellas em papel transparente:—9.° Pela incompetencia do presidente, que devia ser um dos vogaes da camara, excepto na falta de todos elles:—10.° Pelas pendencias, que alli suscitou, uma pessoa estranha á assembleia.

Mostra-se igualmente ter reclamado contra a validade da eleição no circulo de Souzellas, Jeronymo José Baptista Lopes Parente, por si como eleitor, e adoptando como sua outra reclamação do dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e ambas pelos seguintes motivos: —1.° Pela incompetencia do presidente da mesa, por ser um dos vogaes do conselho de districto, e dever ser um dos da commissão municipal, nos termos do art.° 51 do cod. adm.:—2.° Por continuarem os actos eleitoraes muito depois do sol posto, sendo por isso necessario concluir a acta e assignal-a com o auxilio de luz artificial:—3.° Por se apurarem no reclamante dois votos na acta, e um só no edital:—4.° Pela pressão que muitos parochos exerceram na consciencia de seus freguezes, obrigando-os a votar na lista da *auctoridade*, levando-os arregimentados, tirando listas e a alguns até pela força:—5.° Pelas correrias, que de dia e de noite fizeram os regedores pelas casas dos votantes, empregando para com uns ameaças, e para com outros promessas:—6.° Porque o regedor de Souzellas encerrou muitos eleitores em uma casa desta povoação, e os escoltou d'alli até á urna com o parocho e regedor de Eiras, chegando a seduzir pela embriaguez muitos, a quem não poderam obrigar pela força:—7.° Por se apresentar um empregado do governo civil a trocar e tirar listas á porta da igreja onde se fazia a eleição. Finalmente da respectiva acta só mostra ter-se reclamado tambem, porque depois de começada a lavrar, se retiraram da mesa os vogaes, ficando sómente o presidente e o secretario que a escrevia.

O que tudo visto cumpre aos do conselho tomar conhecimento e decidir em primeiro logar a reclamação de incompetencia opposta aos presidentes da mesa, e commum á eleição nas duas assembleias.

O cod. adm. no art.° 51 manda com effeito, que o presidente da camara municipal e vereadores presidam ás eleições, mas a pratica tem sanccionado a validade das mesmas, sem necessidade de justificar os motivos da falta, uma vez que sejam presididas por outras pessoas, nomeadas em vereação, e que tenham a capacidade eleitoral, que a lei requer, contra a qual nada se oppoz. Por este fundamento os do conselho desattendem á reclamação de incompetencia.

Sobre as outras reclamações responderam por escripto os presidentes e vogaes das duas mesas, e das suas respostas, na parte relativa ás ditas reclamações deu-se vista aos reclamantes, que responderam por escripto, e nomearam vinte e oito testemunhas para prova.—Mostra-se porem das respectivas actas o contrario do que se allega em algumas dessas reclamações, e a existencia das nullidades, a que ellas se referem, são directamente contestadas pelos vogaes das mesas em grande maioria, sem que nenhum delles as confirme.

Na especialidade, e com relação a algumas das nullidades contra as quaes se reclama na assembleia de Souzellas consta effectivamente da respectiva acta, que depois de começada a lavrar-se retiraram da mesa os vogaes, á excepção do presidente e secretario, apezar das repetidas instancias d'aquelle para se alli conservarem, e que voltando logo dous desses vogaes se continuara a escrever. Mostra-se, porem, que não se tratava de operações eleitoraes propriamente dictas, mas de consignar na acta as que estavam concluidas.

Da acta consta igualmente que todos os trabalhos eleitoraes d'aquelle dia, dos quaes os ultimos foram a guarda dos papeis concernentes á eleição, estavam concluidos ás cinco horas menos vinte minutos da tarde. A luz veiu para se lacrarem as urnas, e este facto é confirmado por vogaes da mesa sem contradicção de nenhum d'elles.

Da mesma acta consta igualmente que por equivoco appareceu o nome do cidadão Jeronymo José Baptista Lopes Parente com dois votos apurados nos apontamentos de um dos secretarios, e nos do outro com um voto sómente; equivoco, que nenhuma influencia exerce sobre uma eleição vencida por grande maioria, e que só prejudica a um individuo, que não reuniu senão dois votos.

O que tudo visto e ponderado, considerando que do exame de todo o processo eleitoral se mostra, que foram observadas as solemnidades legaes, e que as nullidades apontadas pelos reclamantes são destruidas pelos vogaes das mesas nas suas respostas directamente contrarias á existencia dessas nullidades, repellida pelo silencio de todos sem excepção de respostas dignas de credito por terem sido as mesas constituidas a aprasimento das assembleas, sem que das actas conste ter havido opposição, os do conselho desattendem as reclamações, e julgam valida a eleição d'esta nas duas assembleias de Assafarge e Souzellas.

Falta conhecer finalmente de outra reclamação apresentada pelo cidadão João Ferreira Rodrigues do Pinho, na assembleia de apuramento contra a elegibilidade do vereador José Francisco d'Oliveira Reis, fundada no art. 16, n.° 5 do Cod. Adm. Este vereador eleito é com effeito thesoureiro do cofre geral do districto, mas nomeado pela junta geral e sujeito á acção fiscal do governo civil, por mandado de quem hade satisfazer á camara municipal de Coimbra as ordens de pagamento para as amas dos expostos: assim a sua responsabilidade é toda para com o governo civil, perante o qual hade prestar contas e responder pelos seus actos, e nenhuma como thesoureiro do districto para com a camara de que fôr vereador, como effectivamente foi no ultimo biennio.

Por estas razões, e por ser a inelegibilidade de interpretação restricta como excepção legal, os do conselho desattendem igualmente esta reclamação.—Assignados, Presidente, o Exm.° Governador Civil Caetano de Seixas e Vasconcellos;—Vogaes, Dr. Manoel Paes de Figueiredo,— Dr. Manoel Marques de Figueiredo;—Antonio Maria Montenegro;—Dr. José Adolpho Trony;—o Dr. José Joaquim Manso Preto:—Está conforme.—Secretaria do Governo Civil de Coimbra 31 de Janeiro de 1863.—O Secretario Geral, Diogo Annes de Magalhães Villas-Boas.

NUMERO 945 — QUARTA FEIRA 18 DE FEVEREIRO — 10.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 17 DE FEVEREIRO

MELHORAMENTOS DO DISTRICTO

O governo descura os mais instantes melhoramentos deste districto. Coimbra, cujos representantes em côrtes, salvas duas honrosissimas excepções, cuidam sómente de arranjar alguma trampolina eleitoral, para de novo se impor aos povos, não pugnam pelos legitimos interesses de seus constituintes, e com a mira na protecção da auctoridade, unico esteio em que firmam a sua popularidade, subscrevem a todas as torpezas governamentaes, e não podem nem sabem, nem querem exigir, que se dê a este bello torrão da Beira a importancia que merece, e que deriva das proprias condições com que a natureza foi tão prodiga em o dotar.

Leva já o silvo das locomotivas a animação, o movimento, a vida, a prosperidade, a outros districtos cortados de numerosas vias de communicação, e repletos de melhoramentos locaes, feitos á custa do cofre do Estado. No districto de Coimbra ha apenas a estrada geral de Lisboa ao Porto, e parte da que nos ha de communicar com o districto da Guarda!

E nesta estrada, em que se acha improductivo o capital alli gasto, porque ainda se discute desde muitos annos, qual a directriz entre a cidade e a Portella, não se descobre meio de quebrar o encanto, que a torna uma especie de *cul de sac*, aonde só caem os pingues ordenados, e as monstruosas gratificações de engenheiros sem habilitações algumas, que nos envergonham com as obras desgraçadissimas que têem dirigido.

Não declamamos; dizemos unicamente tristes verdades.

Construiu-se a rua do visconde da Luz; teve a municipalidade de contribuir com dois terços da despeza; e o alinhamento do lado occidental da rua, ficou disposto em curva informe, por erro scientifico, para lhe não chamarmos outra coisa, do sr. Director das obras publicas do districto!

Mandou este *eximio* engenheiro marcar a altura sobre o terreno no edificio do gazometro, ao sr. Hardy Hislop, e este emprezario construiu nessa conformidade. Pouco tempo depois, para não ficar sotterrada a obra com a rampa da estrada do Porto, teve esta de se desviar da inclinação do traçado, dando-se-lhe uma percentagem monstruosa e desigual, que envergonharia qualquer mestre de obras sem estudos alguns theoricos!

Nesta mesma estrada alguns metros alem do gazometro, deixou o sr. Director das obras publicas do districto, com geral desapprovação da cidade, um recanto facillimo de alinhar; e em frente da asinhaga dos Lazaros, não deu a largura, que o traçado devia ter!

A importante ponte da Cidreira, que successivamente se vae arruinando, não obtem concerto algum, porque o sr. Director disputa estereis competencias, sobre se hade ser pelo cofre da camara, pelo das obras publicas, ou da Junta do Mondego, que a despeza terá de correr! E no futuro custará sommas enormes, o que bem pouco custava no principio do rombo, e o que não muito ainda custaria agora!

E se como Director das obras publicas, ou nada tem feito, ou o tem feito mal, que diremos da sua gerencia, como executor das deliberações da Junta do Mondego? Nem uma valla aberta no campo! Nem uma só talvez limpa!

E sobre este ponto importante, em que não vemos salvação alguma, sem que seja radicalmente revogada a lei de 12 d'Agosto de 1856, que só ha servido para criar *nichos e sinecuras*, para certos deputados actuaes do districto, que tem comido sem trabalho os tantos reis da gratificação, não apparece uma voz no parlamento que se erga a protestar, pugnando pelos valiosos interesses do districto! E como a hade haver, se aquella *conezia* serve até a algum *honrado*, dos membros da tribuneca, para comprar choupos para as suas obras, com a maior *honestidade historica*, sem admittir sequer um simulacro de hasta publica!

Tal Director, tal Junta, taes membros, taes obras, tal governo, que tolera estes erros, estes escandalos, estas corrupções!

Não se faz um melhoramento para o districto, que não prenda directa ou indirectamente com alguma corruptella eleitoral. Se n'outro dia houve ahi festas e alegrias, por se dar principio ao ramal da ponte de Foz d'Arouce á ribeira de Covellos; lá estava no fundo a razão do apparato, e da simulada actividade. Era o governo a querer substituir no circulo da Louzã o sr. Ferrer que nomeou par, pelo sobrinho deste cavalheiro, o sr. Vicente José de Seiça!

E nada mais por ora, por que não estão ainda á porta as eleições. A importantissima estrada, desta cidade á Figueira da Foz, está incubada no ministerio, desenhada apenas no traçado, e em grave risco de não se executar.

O governo pouca importancia dá ás successivas representações dos povos, que sabe não tem força pela sua desunião, para impôr a sua vontade. Espera vencer pelo poder dos seus agentes; e no entanto vae volvendo os olhos, para onde não estão dispostos a soffrer-lhe a prepotencia.

A estrada da Figueira, em quanto o ministerio contar com o triumpho eleitoral nesta villa, ficará em projecto, embora os povos soffram muito, com a falta deste melhoramento.

E eis aqui o que devemos ao actual governo, e aos deputados ministeriaes, que o representam dignamente. Nada, absolutamente nada, tem feito a prol deste districto. E em pontos de liberdade, os eleitos dos cabos de policia trarão dois tropheus immortaes, que lhes hão de conferir gloria immarcessivel— a negação da publicidade a alguns documentos do emprestimo de Londres, e a deportação de 50 soldados para os inhospitos areaes da Africa!

Involvam-se com essa aureola brilhante, e digam com a parodia ao poeta:

« Eu da campanha só deixei contente
« A pansa, que fartei sobejamente. »

REFORMAS MINISTERIAES.

I.

EXTINCÇÃO DOS JUIZES ORDINARIOS.

Desde muitos annos, que se clama pela abolição dos juizes ordinarios. Tem representado os povos, tem consultado as Juntas Geraes, tem-se queixado os juizes de direito. E' uma instituição anomala, anti-constitucional, condemnada por todas as opiniões. Os analphabetos que servem gratuitamente, ou antes que fazem completo desserviço ás partes, acabaram com o seu procedimento de matar aquella absurda creação.

Aos ouvidos do sr. ministro da justiça, não podiam tambem deixar de chegar os clamores unisonos da imprensa e da tribuna, contra a monstruosa administração da justiça, exercida pelos juizes ordinarios; e n'uma proposta de lei, apresentada em côrtes, é decretada a suppressão d'aquelles funccionarios.

O sr. Gaspar Pereira, no relatorio que precede a proposta, expraia-se em considerações de todos sabidas, para mostrar a necessidade da abolição; e depois com a *inspiração* que só dá o *genio*, exclama como Archimedes, *eureka*, *inveni*, o meio de substituir os juizes ordinarios!

Não se admirem os leitores do parto feliz do ministro da justiça. E' progressista rasgado; e nisto está dicto tudo. Archimedes era um grande *fossil*, que não guardava a decencia publica, chegando a sair do banho, em habitos menores, e a correr gritando a dar noticia do seu invento. O sr. Gaspar Pereira não tomou banho, nem gritou pelas ruas, pronunciou com verdadeiro enthusiasmo, que só dá o genio das descubertas, o mesmo *inveni* do celebre philosopho de Syracusa!

Deixemos pois ao nobre ministro a gloria de tão monumental descuberta, que ha tantos annos ninguem sequer tentou, e vejamos qual é o valor que ella pode ter.

Não se riam por quem são!—«Os juizes ordinarios são substituidos por juizes municipaes, que não terão de dar sentenças, que ficam reservadas para os juizes de direito, mas que lhes hão de preparar os processos» !

Não é preciosa a descuberta? Realmente valeu bem a pena o grande estudo, as immensas lucubrações do sr. Gaspar Pereira da Silva!

Quando todos suspiravam por vêr acabada aquella anomala instituição, que ninguem pensava que *era má por causa do nome*, eis que o nobre ministro, com um talento admiravel, vem deixar todos stupefactos, ao verem que o mal estava em se chamarem aquelles funccionarios—juizes ordinarios! Como um appellido influe na administração da justiça!

Desenganemo-nos. Este ministerio não é para reformas e commettimentos. Quando se mette nisso, deixa logo a descuberto a sua curteza de vistas, o seu misero acanhamento, e a contradição nos principios da sciencia.

A lei que destruir os juizes ordinarios deve conter um só artigo. A abolição destes funccionarios, e da jurisdicção dos sub-delegados, passando todas as funcções para os juizes de direito das comarcas.

Na camara electiva appareceu já um outro projecto do sr. Luciano de Castro, muito mais racional do que o do sr. Gaspar Pereira, e que a respectiva commissão certamente preferirá. A viação publica vai-se aperfeiçoando constantemente, e dentro em pouco nenhuns inconvenientes resultarão na practica quando depois d'uma boa divisão territorial, houver só comarcas para se administrar a justiça. E em todo caso, por maiores que fossem os prejuizos dos povos com este systema, eram incontestavelmente menores do que os provenientes da instituição dos juizes ordinarios, ou municipaes, ou qualquer outra entidade, tão anomala como estas.

Vê-se claramente assim, que o nobre ministro da justiça não tem geito para reformador.

DIVISÃO TERRITORIAL.

Acabamos de saber que finalmente a commissão, que no districto de Vizeu foi incumbida de rever a divisão territorial dos concelhos, resolveu consultar favoravelmente á cerca da conservação do de Mortagua, devendo addicionar-se-lhe uma freguezia contigua, que hoje pertence a outro concelho.

Como fomos dos primeiros a pugnar pela conservação do concelho de Mortagua, quando a commissão, ou estava inclinada a retalhal-o, ou pelo menos muito perplexa sobre o que devia fazer, cumpre-nos agora felicitar os povos d'aquelle concelho pela justiça que obtiveram, e a illustrada commissão pelo acerto com que procedeu.

Resta só, para os habitantes de Mortagua ficarem de todo satisfeitos, que o concelho seja transferido para este districto, como já aqui mostrámos; embora Vizeu seja compensado, obtendo em troca outro concelho de Coimbra, que lhe fique mais proximo, e cujos habitantes tenham as suas relações, o seu commercio e industria, com aquella cidade.

Feito isto, que é facil, porque ha um concelho no districto de Coimbra, que podia fazer a troca com Mortagua, com grande vantagem reciproca, parece-nos que muito lucrariam os povos, administrando-se muito facilmente a justiça, provendo-se melhor ás necessidades publicas, e aproveitando assim o accordo dos administrados, o que é excellente garantia de segurança e de prosperidade futuras.

Confiamos, em que a illustrada commissão de Vizeu assim procederá, completando a obra de justiça, que principiou com geral applauso publico.

BARBARIDADE.

Volvemos ao tempo da mais desenfreada intolerancia. O governo, que se diz rasgadamente progressista concente, que lutem com a fome e a miseria uns infelizes sargentos,

que estão degredados no forte da Graça em Elvas, pelo crime de tomarem parte na revolta de Braga. O governo historico quer n'esta parte exceder o despotismo de D. Miguel. Em 1828 dava-se aos presos politicos algum soccorro; hoje em 1863, com o regimen da Carta, e com um governo que se julga o mais liberal de todos, que temos tido, deportam-se para uma fortaleza uns pobres sargentos e negam-se-lhes os meios necessarios para se poderem alimentar.

Não se julgue exagerado o que acabamos de dizer. Um jornal ultra historico, a—«Voz do Alemtejo»—em o n.º 211 de 11 de Fevereiro é quem se encarrega de dar conhecimento ao publico d'um tão inqualificavel procedimento.

Ahi vão pois as suas palavras, para os nossos leitores melhor poderem avaliar o liberalismo da actual situação.

Providencias urgicas. — Consta-nos que os sargentos do extincto regimento de infanteria n.º 6, que estão no forte da Graça, não têem recebido 5 réis dos seus vencimentos, e assim continuarão, porque o sr. pagador não lhes faz abono algum, em quanto da repartição de contabilidade do ministerio da guerra, não lhe vier ordem.

A miseria com que estes dois desgraçados luctam é incrivel.

ESTRADA DA BEIRA.

A Camara Municipal de Coimbra vai representar ao governo pedindo para que a estrada da Beira para esta cidade, venha da Portella pela margem direita do Mondego.

E' da maior conveniencia que todas as Camaras Municipaes deste districto e dos limitrophes representem no mesmo sentido, annuindo ao convite, que na seguinte circular lhes dirige a municipalidade de Coimbra.

Camara Municipal de Coimbra—Circular —Illm.º sr.—A Camara Municipal desta cidade deliberou em sessão de 12 do corrente, que se representasse ao governo de Sua Magestade, sobre a maior conveniencia para os interesses da provincia em geral, e em especial desta cidade e districto, de que a estrada da Beira, chegando á Portella, passasse para a margem direita do Mondego, e outrosim que communicando-se á Camara, que v. s.ª dignamente preside, esta resolução, fosse a mesma convidada a adherir a semilhante voto, representando tambem se o julgar conveniente; como já algumas municipalidades e povos o tem feito. O que assim tenho a honra de communicar a v. s.ª—Deus Guarde a v. s.ª. Coimbra 14 de Fevereiro de 1863.— Illm.º sr. Presidente da Camara Municipal de.... O Presidente da Camara, *Antonio Luiz de Souza Henriques Secco.*

Os rendimentos publicos cobrados nos cinco annos economicos de 1857 a 1862 são os seguintes:

1857-1858....	11.523:603$618
1858-1859....	12.473:743$497
1859-1860....	12.292:839$007
1860-1861....	11.997:693$515
1861-1862....	13.708:940$569

Não especificamos a procedencia dos impostos, e só notamos o facto. Não levamos mesmo em conta as novas creações de receita, porque não carecemos desses elementos para o que queremos observar.

Para o que desejamos chamar a attenção publica é para o seguinte mappa da importancia dos documentos de cobrança não realisada no mesmo periodo a que se refere a receita do mappa anterior.

IMPORTANCIA DA COBRANÇA NÃO REALISADA

30 de Junho de	1858..	4.156:102$256
» »	1859..	3.841:884$325
» »	1860..	3.876:981$363
» »	1861..	3.059:616$396
» »	1862..	4.415.082$766

Este resultado argue uma pessima administração e fiscalisação. Só no ultimo anno economico se atrazou a arrecadação em reis 455:466$370.

Sabemos que muita daquella receita virtual não é cobravel. No documento n.º 118 que vem no relatorio e documentos ultimamente apresentados ás côrtes pelo sr. ministro da fazenda, diz-se que dos 4.415:082$766 reis por cobrar em 30 de Junho de 1862 se suppõe incobravel uma somma não inferior a 2.235:430$201 reis. Mas esta circumstancia não attenua a força das nossas observações, porque a receita incobravel não é do ultimo anno, mas a que anda ha muitos annos a passar de umas contas para as outras, e que figura na escripturação sem ter nunca de figurar nos cofres do thesouro.

Mas o que é verdade é que no ultimo anno o desleixo foi consideravel, e esse desleixo é em prejuizo da fazenda, e em prejuizo dos contribuintes.

Se a não arrecadação produzisse o allivio do contribuinte, ainda lucraria alguem; mas o atrazo faz com que o povo não pague no tempo proprio quando estava acostumado a pagar, e seja constrangido a fazel o quando menos meios tiver, juntando-se as prestações quando a conveniencia era pagal-as com mais alguma folga.

E o que é aqui mais de censurar é que o desleixo não é só na cobrança mas na distribuição e lançamento. Segundo ouvimos hontem ao sr. Avila na camara dos pares, o atrazo nessa parte é consideravel, o serviço que o sr. Lobo d'Avila tem feito neste ramo de serviço publico é inteiramente negativo. Occupado em jogar com o emprestimo de Londres, antecipando aqui para resgatar alli, tem descurado estes negocios da cobrança, que s. ex.ª julga somenos para a sua alta cathegoria.

Recebemos a hora já adiantada cópia da acta d'uma assembleia de portuguezes e catholicos, celebrada em Bombaim a 20 de Dezembro ultimo, para deliberar o que lhe cumpria fazer a respeito do procedimento do arcebispo de Gôa, que se recusou a communicar com o reverendo padre Soares e com os seus tres collegas, que a camara dos deputados de 1853 declarara benemeritos da patria.

Aquelles briosos cidadãos tomaram como feita a cada um delles a affronta que se fez aos seus pastores, e dirigem-se á camara dos deputados por meio dos seus representantes.

São estes os golpes mortaes que o sr. Mendes Leal deu na reacção, e os campos que discriminou. Foi para isto que aquelle ministro liberal fez sahir a toda a pressa o arcebispo para que algum deputado imprudente não transtornasse a sua ida a Roma?

Mas que querem de um homem que disse em pleno parlamento que Bombaim não era diocese de Gôa, e que depois teve o impudor de eliminar isto do seu «discurso?»

A'manhã publicaremos a acta para que todo o paiz tenha conhecimento della.

A camara dos deputados votou hoje que se publicasse a correspondencia entre a junta do credito publico e o governo a respeito do emprestimo de Londres.

Tinha ha dias o sr. Lobo d'Avila declarado que a publicação era inconveniente, e que s. ex.ª não concordava nella. A maioria tinha declarado que não podia pensar senão como pensava o ministro.

Este acto de subserviencia inutil foi muito mal recebido no publico. Entre a gente ministerial muitos caracteres nobres se envergonharam de similhante acto. Diz-se mesmo que alguns deputados da maioria declararam que não podiam negar uma publicidade que era a negação do systema.

Os absurdos da imprensa ministerial que sustentou que havia publicidade pelo facto da remessa dos esclarecimentos á camara, ainda fazia mais irritante a questão.

A opposição voltou hoje á carga. O ministerio viu-se em minoria, porque parte dos seus amigos se recusaram a seguil-o. Os que ficaram pediram a votação nominal, e votaram elles mesmos contra o ministerio. Este fugiu.

Não será facil encontrar um corpo tão impensante como esta maioria. Negou um principio sem necessidade, e dahi a dias foi obrigado a reconhecel-o. Que lucrava na quebra da boa doutrina? A que interesse consultava pela negação da publicidade? Que perigo poderá vir á nação do conhecimento destes factos?

Debilitaram a maioria, desauthoraram-n'a e por fim fizeram-n'a passar por baixo das forcas caudinas.

(Revolução de Setembro.)

Sentimos que a falta de espaço nos obrigue a não publicar um artigo do «Ultramar» do 1.º de Janeiro ácerca do padroado da India, que o «Ultramar» considera morto pelos ultimos actos do arcebispo de Goa.

A chegada do prelado em vez de pacificar, exasperou os animos dos fieis. No «Ultramar» lê-se o seguinte:

«O exm.º arcebispo chega a Bombaim, logo executa as censuras do breve «Probe nostis», e destitue das igrejas em que missionavam esses quatro sacerdotes que BEM MERECERAM DA PATRIA!!!

«A indignação é geral em Bombaim, e este facto tem a sua traducção natural.— Os rescriptos e quaesquer ordens de Roma não carecem do «placet» de Portugal na area do seu padroado, e ai daquelle que não lhes obedecer.—O «placet» do rei de Portugal é «putidum commentum!»

«Eis o golpe fatal que matou o padroado portuguez.

«No futuro não contem com sacerdote que dê valor ao beneplacito, nem povo que se acoste a elle. Portugal perdeu toda a auctoridade, todo o prestigio nas vastas missões da India.

«E subiu á mais affrontosa humilhação de quantas uma nação pode soffrer!!!....»

«Putidum commentum» ou asqueroso commentario, é uma expressão do breve pontificio «Probe nostis» relativa ao beneplacito regio!»

Ao que por cá se dizia ácerca dos principios ultramontanos do governo accresceu agora a voz dos portuguezes da India a favor das prerogativas da corôa, das tradicções da igreja lusitana, da dignidade do parlamento, e da reputação dos ecclesiasticos que as cortes em sessão de 29 de Julho de 1853 declararam benemeritos da patria.

Que dirá a isto a velha guarda do partido progressista? Não diz nada. Já não é da igreja militante. E' da triumphante!

(Gazeta de Portugal.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro 15 de Janeiro de 1863.

Meu caro amigo. Talvez tenha que fazer uma pequena viagem, razão porque me antecipo a dizer-lhe alguma cousa desta terra, onde o calor continua a ser tão forte, que uma pobre creatura humana fica sem animo de fazer cousa alguma.

Ainda é a questão anglo-brazileira que traz os animos preoccupados.

Como se já não fossem bastantes que pesavam sobre o commercio, ainda veiu mais esta terrivel contrapeso complicar mais a nossa situação commercial, e em todo o ponto de vista o Brazil tem que soffrer serias consequencias das desarrasoaveis exigencias inglezas.

Agora começam as subscripções nacionaes para compra de navios de guerra, e armamentos. As centenas de contos que se tiram ao commercio, devem forçosamente acarretar-lhe mais embaraços.

S. M. o Imperador, sabendo que o corpo commercial tinha nomeado uma commissão para tirar donativos para o indicado fim, mandou pelo seu mordomo offerecer 8 contos de reis mensaes, a começar do corrente mez, por todo o tempo que for necessario para se preparar o paiz para qualquer eventualidade. S. M. a Imperatriz subscreveu desde já com 5 contos, e mais 1 conto de reis mensaes pelo mesmo modo.

As duas princezas subscreveram com 1 conto de rs., e 500$ rs. mensaes. Note que esta mensalidade é a que S. A. a princeza Leopoldina percebe para seus alimentos. A princeza Imperial D. Izabel percebe o duplo.

A commissão da praça do commercio, cujo presidente é o visconde de Ipanema, thesoureiro o deputado barão de Mauá, secretario o deputado T. Ottoni, foram ao paço agradecer a SS. MM. e AA. II.

Hontem a commissão encetou os seus trabalhos, indo a casa de vinte e tantos cidadãos, e colheram mais de cem contos de rs.

Só o presidente da mesma commissão assignou 15 contos, o thesoureiro igual quantia —existem 4 subscriptores a 10 contos, alguns a 5 e outros a 1.

Os theatros vão dar beneficios para a grande subscripção nacional—todos os empregados publicos— typographos— militares &—cedem parte dos seus vencimentos.

Os arsenaes trabalham com afinco — as camaras municipaes—todas as corporações— associações particulares, mandam felicitações ao Imperador pela maneira digna com que o governo se sahiu da passada conjunctura, e offerecem a sua cooperação em qualquer imergencia.

Gosto de ver tantas provas de patriotismo, de cujas demonstrações, e do tino (não da generosidade) do governo inglez, cujos subditos aqui tem altos interesses commerciaes, espero que tudo se decida sem o appello dos canhões raiados.

O nosso consul geral interino, Duarte Nazareth, continua no seu posto de honra, mas no que diz respeito a colonos, aos passageiros aqui chegados em barcos brazileiros, tem encontrado má vontade da parte do governo brazileiro, a ponto que na alfandega já lhe tem sido negada grosseiramente ordem para visitar esses navios.

Os livros portuguezes cada vez tem aqui mais procura, e mais teriam se não viessem tão mal acondicionados, e o papel fosse melhor, e a encadernação de mais gosto.

A proposito de livros: a commissão que na capital de S. Paulo mandou celebrar as exequias em suffragio ao rei muito amado, o sr. D. Pedro V, mandou encadernar um pequeno livro com todas as peças que diziam respeito áquelle acto funebre, sendo um exemplar encadernado em velludo preto com fechos de prata, e uma coroa real, do mesmo metal, no rosto do livro, a que deram o nome, «Tributo de Saudade.»

A commissão de S. Paulo nomeou tres dos nossos escriptores em Lisboa para em commissão entregarem esse livro nas reaes mãos de S. M. o sr. D. Luiz I, mas até ha pouco não constava o destino que teve esse livro.

O calor não me deixa continuar.

Até á primeira.

ELYSIO.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

S. Paulo 19 de Janeiro de 1863.

Meu presado amigo. No dia em que aqui chegou a noticia do desfecho da questão ingleza, illuminou-se a cidade, bem como nos dois seguintes dias, percorrendo as ruas muito povo com bandas de musica, dando calorosos vivas ao imperador, á soberania e dignidade nacional, etc.

Hontem houve grande reunião popular no paço da camara municipal, na qual foi nomeada uma commissão composta do senador barão de Antonina, senador Sousa Queiroz, e Dr. Bernardo Gavião, para promoverem a subscripção nacional em favor da compra de armamentos e navios de guerra.

O paiz acha-se em um estado anormal com a questão anglo-brazileira, porque alem de muitas e funestas consequencias que estas desintelligencias acarretarão, já se nota a falta de confiança com que os inglezes residentes no Brazil começam a negociar, e essa derrama que se lança pelo povo, chamada subscripção nacional, com quanto seja uma cousa voluntaria e honrosa para o povo brasileiro, nem por isso deixa de ser um grande imposto, que mais vae pesar no estado melindroso em que se acha a agricultura e commercio.

A imprensa ora esconde, ora publica a recrudescencia da molestia dos cafezaes. O «Correio Paulistano» de 7 do corrente, francamente mostra o deploravel estado a que estão reduzidas muitas fazendas de café dos municipios do interior desta provincia.

Voltando á questão ingleza, diz-se no Rio que os inglezes vendo que o Brazil é o seu terceiro consumidor, e que a Allemanha, França, e a Suissa, são perigosos concorrentes ha alguns annos a esta parte, tem levado as cousas a este ponto (e sabe Deus aonde ellas chegarão) para arrancar ao governo imperial um tratado de commercio, que favoreça os direitos de suas fazendas e mais mercadorias; mas eu intendo que o governo inglez andou mal, fazendo as provocações e insultos que tem feito.

Pedem-nos a publicação da seguinte carta, que foi dirigida á redacção do *Commercio de Coimbra*:

Sr. Redactor.

Em seu jornal de 3 do corrente vem publicada uma correspondencia, assignada por um Serrano, que me faz algumas falsas allusões, invenção do proprio Serrano. Desejo muito responder-lhe; como porem se acoberta, não o farei sem que tire a mascara, porque receio usar de alguma phrase menos cabida á sua pessoa, isto, no caso de ser alguma excellentissima personagem; pode ser tambem, (e é mais natural) algum daquelles que commandaram a guerrilha dos Cacas, que roubaram e espingardiaram os constitucionaes, algum.........; finalmente algum preverso tal que me deshonre em responder-lhe.

Que tire a mascara, e venha sem receio; elle bem sabe que eu nunca espanquei nem mandei espancar, ou espingardiar pessoa alguma, que não uso do trabuco, que emprego todo o tempo na lavoura, unica fonte de minha subsistencia.

Ao respeitavel publico peço que não faça juizo a meu respeito pelos ditos do Serrano; no juizo competente corre processo de espancamento de Amaro (não previnamos o juiso) terminado elle saberemos quem é ou foi o auctor, e cumplices, e então mostrarei que o Serrano é um calumniador, despeitado, talvez por não ter merecido o meu voto na eleição municipal; tenha paciencia, emquanto me recordar das matas da quinta do Costa, e do Outeiro das Mós não votarei nelle, e desta opinião é muita gente.

De V. att.º vr.º

Meruge 11 de Fevereiro de 1863.

Antonio Ribeiro d'Amaral.

NOTICIAS DIVERSAS

Carnaval—No sabbado, domingo, segunda, e hontem houve bailes de mascaras no theatro de D. Luiz, que foram muito concorridos. Tanto neste theatro, como nos mais folguedos da cidade, houve socego.

Procissão—Teve hoje lugar a procissão da cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Assassinatos — Em a noute de domingo para segunda feira houve uma desordem em Quinhendos, arrabalde de Monte Mór o Velho, de que resultou serem mortos um filho de João Correia, de Quinhendos, e outro rapaz do Forno da Cal. Acham-se presos como implicados neste crime Manoel Pardal e seu filho.

Assassinato.—Hontem pelas 7 horas da manhã, na Granja, freguezia d'Auçã, concelho de Cantanhede, foi assassinado com uma pancada na cabeça, Manoel Pereira, de 20 annos, filho de Ignez Dias.

Desgraça.—Hontem, no lugar da Granja, freguezia de Semide, concelho do Miranda do Corvo, achando-se um homem em cima de um balcão, apoiado sobre o cano de uma espingarda a fallar com outro homem que se achava na rua, ao fazer um movimento com a arma, esta bateu com os feixos no balcão e em consequencia d'isso disparou-se-lhe no ventre. A morte foi quasi instantanea.

Cemiterio da Conchada. —Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Angelica, de 53 annos, fallecida no dia 8. (Ignora-se a sua naturalidade, porque era engeitada).

Joaquina de Jesus, filha de Francisco Rodrigues e de Anna Maria, natural do Roxo, de 23 annos, fallecida no dia 11.

Luiz da Costa, cego, ignora-se a sua filiação, natural de Ceira, de 83 annos, fallecido no dia 10.

Manoel Luiz, filho de Esperança da Conceição, natural de Coimbra, de 86 annos, fallecido no dia 13.

Thereza de Jesus, ignora-se a sua filiação, natural de Coimbra, de 66 annos, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—414.

Mercado de Coimbra no dia 18. —Trigo 700. Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão vermelho 500. Dito branco 480. Dito rajado 440. Dito frade 360. Cevada 340. Grão de bico 480. Favas 360. Tremoços 280. Alqueire d'azeite 1$330. Almude de vinho da Beira 950 a 1$000. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Relação do Porto.—No dia 13 distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra. Adriano Lopes Guimarães, contra a commissão revisora do recenseamento— juiz Velloso, escrivão Sarmento.

No mesmo dia distribuiu-se o seguinte aggravo:

Cantanhede. José Marques da Costa (o Curto), contra o ministerio publico—juiz Oliveira, e por impedimento R. Abranches, escrivão Albuquerque.

Assignou-se o dia 20 do corrente para o julgamento dos seguintes aggravos:

Coimbra. Francisco Ignacio, contra o ministerio publico e outro.

Coimbra. Manoel Serrilho, e outros, contra o ministerio publico.

E assignou-se o mesmo dia para o julgamento da seguinte causa de casamento:

Louzã. O curador geral dos orphãos, contra Comba de Jesus.

Concurso.—Não tendo havido oppositores nas circunstancias de serem apresentados, em conformidade do decreto de 2 de Janeiro do anno proximo preterito, no concurso documental aberto para provimento da parochial igreja de Nossa Senhora da Assumpção, de Avô, no concelho de Oliveira do Hospital, do bispado de Coimbra, o qual findou em 12 de Janeiro ultimo; foi mandado abrir concurso por provas publicas, perante o respectivo prelado diocesano, para provimento da sobredita igreja parochial, observando-se as prescripções do decreto de 9 de Dezembro ultimo.

Outro.—Foi mandado abrir concurso por espaço de 60 dias, a datar de 19 do corrente, para o provimento da cadeira de instrucção primaria de Soure.

Augmento de ordenado.— O sr. Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, foi agraciado com o augmento do terço do ordenado.

Approvação de contas.—O tribunal de contas approvou a conta da responsabilidade do sr. Antonio Lopes da Fonseca, na qualidade de director do correio de Tabos, desde 1 de Julho de 1853 até 30 de Junho de 1859.

Despacho.—O presbytero José Cupertino Madeira e Brito, parocho collado na igreja de Santa Eulalia, de Ferreira a Nova, na diocese de Coimbra, foi apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de Santo Varão, de Lamarosa, na mesma diocese.

Camara dos pares.— Na sessão do dia 13 continuou a discussão da resposta ao discurso da corôa.

Concluiu o seu discurso o sr. ministro da fazenda, e usou novamente da palavra o sr. Antonio José d'Avila.

Na sessão do dia 14 concluiu o seu discurso o sr. Avila.

O sr. bispo do Porto expendeu extensas considerações sustentando os direitos da igreja, e reclamando contra os decretos de 2 de Janeiro de 1833 ácerca do padroado, e contra os que põem a concurso os beneficios ecclesiasticos.

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 13 continuou a discussão do projecto de lei ácerca dos capellães do exercito. Foi approvado o artigo 8, e principiou a discutir-se o artigo 9.

Na sessão do dia 14, sob proposta do sr. Coelho de Carvalho, foi posto a votos o requerimento do sr. Bento de Freitas, para que se publiquem os documentos relativos á correspondencia entre o governo e a junta do credito publico, ácerca do emprestimo de Londres; dando em resultado ser approvado por 81 votos contra 3.

Concluiu-se em seguida a discussão do projecto sobre os capellães militares.

Foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a despender até á quantia de 4 contos de reis com os inventarios dos bens das casas religiosas do sexo feminino.

Fallecimento—Do «Correio Paulistano» de 4 de Janeiro, transcrevemos o seguinte:

«No dia 31 do mez passado algumas seges acompanharam um carro funebre, que da rua de S. José desta cidade conduzia um feretro ao cemiterio da Consolação. Cesar Silva de Figueiredo, natural de Louzã—em Portugal, depois de um longo martyrio de 10 mezes, deixou de existir na idade em que apenas começavam para elle as illusões, pois apenas contava 19 annos!

«Patricio recommendado, e amigo do nosso amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, foi por este sr. tratado com todo o carinho e disvello durante a sua longa enfermidade, não se poupando a despezas (que foram grandes) e outros sacrificios para que o seu infeliz amigo recuperasse a perdida saude, mas os cuidados do amigo, e os recursos da medicina foram baldados.

«Resta ao sr. Monte-Negro, e á familia do finado, a consolação de que se esse infeliz moço falleceu, não foi á mingua de recursos e afanosos cuidados.»

Transcrevendo esta noticia do jornal de S. Paulo, no Brazil, associamo-nos ao profundo sentimento que teve o nosso bom amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro com a morte do seu querido patricio e protegido. E de certo, conforme diz o illustre jornalista, ao sr. Monte-Negro resta a consolação de se não ter poupado a avultadissimas despezas para salvar a vida do fallecido; e o que é mais, e que bem caracterisa este cavalheiro, e levar a sua abnegação até a mandar ao pai do finado mancebo alguma quantia, que elle em vida ia juntando para enviar á sua familia. Até nisto o sr. Monte-Negro quiz cumprir os religiosos desejos do seu infeliz amigo! Honra lhe seja!

Distincção honrosa. — Sua Magestade El-Rei conferiu ao sr. Luiz Burnay o grau de cavalleiro da ordem de Christo, em remuneração do valioso serviço prestado pelo dito sr. Burnay, quando por ordem do governo foi a Buarcos soccorrer com o vapor «Torre de Belem», os pescadores que corriam risco de perder os barcos e as vidas em porfiada lucta com o temporal que os acossava.

Concerto e baile.—Verificou-se no sabbado o concerto e baile no paço da Ajuda. Para o concerto foram convidados os principaes artistas do theatro de S. Carlos.

Noticia maritima. — Segundo cartas de Londres, o vapor de guerra «Mindello» está quasi concluido. Volta brevemente para Lisboa. Ficará um excellente navio depois de concluidos os reparos e accrescentamentos que se lhe fizeram.

Drama apparatoso. — O sr. Joaquim Augusto de Oliveira está concluindo um drama biblico de grande espectaculo em 3 actos, prologo e epilogo, para o theatro de Variedades, intitulado «A Creação e o Diluvio.»

O assumpto é extrahido da Biblia, mas inspirado no «Paraiso perdido» de Milton.

O prologo e o epilogo são em verso heroico.

Sahida.—No vapor «Paraná» sahiu de Lisboa, com destino ao Rio de Janeiro, o barão de Moreira.

Macrobia. — No dia 9 do corrente foi sepultada no cemiterio do Alto de S. João de Lisboa, Joanna Dias Nunes, com 112 annos de idade.

Esta mulher vivia de mendigar, e morava na rua do Olival, freguezia de Santos.

Falta de segurança.— Em uma das ultimas sessões da camara dos deputados o sr. José Bernardo da Silva Cabral annunciou que queria interpellar os srs ministro do reino e da justiça, sobre a nenhuma segurança que ha no concelho de Aljustrel e principalmente na freguezia d'Alvalade, onde sem respeito nem a idades, nem a sexos se tem commettido ultimamente uma serie de crimes e tantos, que dentro em poucos dias houve sete assassinatos, além de facadas e desflorações.

O sr. José Bernardo continuou dizendo que os habitantes d'aquella localidade, atterrados, encerram-se logo á noite em suas casas; sendo muito para estranhar que as auctoridades administrativa e judicial não intervenham como deviam, nem para restabelecer a ordem nem para castigar os culpados.

Cultura do algodão. — Por decreto de 4 do corrente foi concedido aos negociantes da praça de Lisboa, Fonseca, Santos e Vianna, uma área de terrenos baldios ou outros incultos pertencentes ao estado, na provincia de Angola, de 170:000 hectares, para a cultura do algodão, com as condições annexas ao referido decreto.

Chegada.—No dia 31 de Dezembro chegou a Goa o novo arcebispo, sendo ahi recebido com toda solemnidade.

Visita real.—Consta que irão fazer uma visita ao Porto, nos fins de Março proximo, SS. MM. El-Rei o sr. D. Luiz, e a Rainha a sr.ª D. Maria Pia. Já chegou ao Porto o almoxarife para tractar dos arranjos necessarios no palacio real da Torre da Marca.

Aguardente. — O navio «S. Gines», entrado no sabbado no Porto, procedente d'Hespanha, conduziu 165 pipas d'aguardente de vinho para os srs. Simão Duarte de Oliveira & C.ª

Nomeação.—Consta que está nomeado o sr. Manoel Adelino de Figueiredo, secretario geral do governo civil de Bragança, para exercer o mesmo emprego de secretario geral no governo civil do Porto.

Caminho de ferro. — No dia 14 correu o sr. D. Euzebio Page a via ferrea de Lisboa ao Crato, partindo de manhã e voltando á noite. Por todo o mez de Abril se percorrerá a linha até Badajoz.

Maçonaria. — Do jornal o «Doze d'Agosto» transcrevemos o seguinte:

«Na noite de 13 teve lugar a votação para Gr.·. M.·. da Maç.·. Port.·. na loja «Independencia» e todos os irm.·. presentes (94) votaram no sr. ministro da fazenda, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.»

Recebemos noticias maçonicas do Porto, em que se nos certifica que estavam alli feitas as eleições em quasi todas as lojas da confederação, havendo obtido uma grande maioria de votos para o grão mestrado o sr. Lobo d'Avila.»

D. Jayme. — Está muito adiantada a segunda edição do poema «D. Jayme», do sr. Thomaz Ribeiro: é acrescentada com uma introducção do auctor em forma de cartas dirigidas aos sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos e J. F. Castilho: vem com o retrato do sr. Thomaz Ribeiro, e custa mais barata.

Noticias scientificas. — O sr. dr. Abel Maria Jordão foi nomeado presidente da sociedade das sciencias medicas de Lisboa.

A academia das sciencias enviou o diploma de socio correspondente ao sr. dr. Casado, professor subtituto de um instituto scientifico de Paris, onde tem conseguido uma justa nomeada, em que ha muita gloria para a sua patria.

Banco Industrial do Porto— Diz o «Braz Tisana» que no sabbado reuniu-se no salão da Bolsa a segunda assembleia preparatoria dos subscriptores deste projectado estabelecimento, a que presidiu o sr. visconde de Lagoaça.

A commissão encarregada da confecção dos estatutos apresentou o seu projecto, decidindo-se que se mandassem imprimir, assim como a lista dos subscriptores.

Moveu-se alguma discussão sobre a conveniencia ou não conveniencia da fusão do Banco Industrial com o do Commercio e Industria, decidindo-se a final pela conveniencia da fusão, devendo tratar-se desde já de a levar a effeito.

Banco de Portugal. —Já se distribuiu o parecer da commissão eleita em assemblea geral dos accionistas do Banco de Portugal em 20 de Janeiro ultimo, que finalisa assim:

1.º Que sejam approvadas as contas e os actos da direcção do Banco de Portugal relativos á gerencia de 1862.

2.º Que a futura direcção seja auctorisada a continuar a fazer supprimentos ao governo até á quantia de 400:000$000 rs. pela forma e com as garantias que estão estabelecidas.

3.º Que continue as convenientes instancias para obter o pagamento dos 40:000$000 reis subtraidos á caixa filial do Porto, nos termos lembrados neste parecer.

4.º Que continue a promover a cobrança de todos os creditos em atrazo, bem como a

procurar terminar os pleitos, preferindo nos casos possiveis os meios conciliatorios.

5.º Que procure ampliar quanto fôr compativel com as circumstancias, as operações do banco na caixa filial do Porto, e as cambiaes com as praças estrangeiras, conforme o estado destas praças.

6.º Que empregue os meios de que poder dispôr para continuar a reducção da conta de perdas a indemnisar.

7.º Que a direcção proceda como for conveniente e de accordo com o que a commissão expoz neste parecer a respeito dos debitos em atrazo, quando tenha sido perdida a esperança de obter o pagamento delles.

8.º Que continue o abono do juro de 3 por cento aos depositantes de quantias nas caixas economicas.

9.º Que prosiga nos meios de rehaver os creditos do banco da firma social solidaria, Bessone, Basto, e companhia, a que havia sido commettida a agencia do banco no Rio de Janeiro; ou a poder vir a qualquer accordo com as restricções indicadas pela commissão.

10.º Que seja approvada a distribuição do dividendo no segundo semestre deste anno na rasão de 4 por cento ou 20$000 réis por titulo de cinco acções.

11.º Que seja convidado o sr. presidente da assembleia geral a convocar esta nos termos do artigo 43 da carta organica do banco de Portugal, a fim de se tratar das modificações que pareçam necessarias para prosperidade deste estabelecimento.

Sala da commissão do banco de Portugal, 9 de Fevereiro de 1863 — Francisco Simões Margiochi, Relator — Libanio Ribeiro da Silva. — Sebastião José de Freitas. — Manoel José Dias Monteiro. — F. A. Driesel.

Communicado. — A pedido publicamos o seguinte:

« Muitas vezes li em alguns dos jornaes desse paiz, repulsas, verrinas contra o sr. José Estevão Coelho de Magalhães. Logo que elle deixou de existir toda a imprensa desse mesmo paiz lhe teceu os maiores elogios que se podem fazer ás mais superiores capacidades. Pois porque lhe não deram o que lhe pertencia em quanto vivo? Naquelle proceder poderão haver conveniencias de partidos, mas patriotismo nenhum. Feliz foi o sr. Estevão de Magalhães não ter a sorte do Marquez de Pombal — Barbacena 15 de Janeiro de 1863 — Manoel Lourenço Barta Neves.»

Longevidade. — No «Correio Paulistano» lemos o seguinte:

«Falleceu na cidade da Constituição, Anna Fragosa, na idade de 133 annos. Até o fim da sua existencia conservou todas as faculdades, e não tendo instrucção alguma conversava muito bem.

«Affiançam-nos a veracidade desta avançada idade por se haver tirado a certidão de baptismo na cidade de Itú, d'onde era natural a fallecida.»

Mercado do Porto — No de hontem, terça feira, regularam os preços seguintes: trigo da terra 900 — serodio 840 — barbela 780 — milho 540 — branco 560 — farinha de milho 600 — centeio 570 — cevada 490 — feijão amarello 700 — branco 560 — vermelho 640 — rajado 560 — fradinho 530 — batatas (arroba) 290 — azeite velho (almude) 5$200 — novo 4$500.

Noticias maritimas. — Diz a «Opinião» que a corveta «Sá da Bandeira», que ás 4 horas da tarde de quinta feira largava o piloto que recebera em Plimouth, ás 4 horas da tarde de domingo recebia o piloto da barra em frente do Tejo.

Assim ancorava no nosso porto, depois de uma bella viagem de 3 dias.

O navio está lindo.

Consta que a escuna «Barão de Lazarim» devia largar de Bombaim para Goa, no dia 20 de Janeiro.

Tremor de terra. — A's quatro e meia horas da manhã de 12 do corrente sentiu-se um ligeiro abalo de terra em Beja. A's cinco repetiu de novo.

Beneficencia. — Pelo ultimo paquete do Brazil veiu d'aquelle imperio uma nova remessa de 1:000 libras para os asylos da infancia desvalida. Com esta somma já montam a 10:000 libras as remessas que tem feito a «commissão central».

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o sr. Visconde de Villa Nova de Souto d'El-Rei.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

S. Petersburgo, 10. Diz o jornal official que não é o conselho do imperio, mas a commissão nomeada para o effeito, que adiou a promulgação da lei de imprensa.

Berlin, 10 Tres mil insurgentes bem armados estão proximos de Varsovia, e o caminho de ferro de Vienna está em seu poder.

Vão tendo bastante cavallaria, e quando são atacados por pequeno numero são sempre os russos derrotados.

Os russos queimaram tres povoações.

Londres, 10. A correspondencia diplomatica promovida por lord Russell, relativa á occupação de Roma pelos francezes, e aos offerecimentos do governo inglez ao papa, para o conduzir, á sua escolha, para Malta, Trieste, Marselha ou Valencia, é commentada pelos jornaes e objecto das conversas politicas.

Athenas, 9. A assembleia nacional decidiu que o governo provisorio conserve o poder, e que tenha o direito de designar os ministros.

O proprio duque Ernesto de Coburgo renunciou a proseguir nas negociações para a candidatura d'aquelle throno, que de principio aceitava.

Turin, 10. O ministro dos negocios estrangeiros desmentiu os boatos da cessão da ilha de Elba á França. Discute-se a interpellação relativa á Polonia. O presidente do conselho francez diz que é necessaria muita prudencia tratando-se das questões do estrangeiro, e que considera isto perigoso.

A camara não julga opportuno a interpellação, e passa á ordem do dia.

Londres, 10. O «Times» considera inopportunas e inuteis as manifestações populares ainda mesmo nas camaras, a favor da Polonia; mas julga que os governos da França e da Inglaterra podem aconselhar o czar a fazer reformas n'aquelle reino.

Trieste, 10. Diz-se em Calcuttá que se tinha celebrado o tratado entre os russos e os chinas. Os russos encarregam-se de tomar aos rebeldes as cidades situadas nas margens do grande canal, e os chinas cederam aos russos as ilhas de Tchouvan.

Berlin, 10. O rei respondeu á mensagem da camara alta de uma maneira mais lisongeira, accrescentando que o seu governo será accessivel a toda a conciliação com a dignidade de grande potencia.

Augmenta a insurreição na Polonia e toma o caracter de verdadeira guerra. Tem havido acções em que fica um grande numero de mortos, feridos e prisioneiros. Entre elles ha muitos officiaes, varios chefes, e até um general; povoações incendiadas, e na Polonia prussiana ha grandes symptomas de tomar parte no movimento que se generalisa.

Paris, 10. O «Movimento», de Genova, que annunciou um meeting a favor da Polonia foi recolhido, e a policia fez visitas domiciliarias em casa de Bertain, amigo de Garibaldi, aonde devia verificar-se o meeting.

O marquez de Aostabili foi colhido por uma guerrilha quasi ás portas de Napoles, e resgatado por 17:000 duros no dia seguinte.

St. Nazaire, 11. As ultimas noticias de Vera Cruz alcançam a 17 de Janeiro. N'aquella data a artilheria franceza tinha marchado para Orisaba.

As operações deviam começar no fim do mez de Janeiro.

As tropas tinham começado a evacuar Tamples.

Vienna, 11. A «Presse», de Vienna, publica uma nota do governo russo, queixando-se das auctoridades austriacas não exercerem a necessaria vigilancia para impedir a introducção de armas na Polonia.

Os jornaes da Prussia indicam uma proxima intervenção na Polonia.

Berlin, 11. O governo prussiano apoderou-se de correspondencia e armas, que provam que o movimento da Polonia russa tem ramificações no ducado de Posen.

No combate de Wengrow, duzentos mancebos polacos sacrificaram-se para salvar o grosso das forças dos insurgentes, lançando-se sobre a artilheria russa; e matando os artilheiros impediram por um momento que se jogasse a artilheria, mas todos pereceram depois.

Paris, 11. O vapor «Lousiane», que sahiu de Vera-Cruz, a 17 de Janeiro, chegou hoje pela manhã a Saint Nazaire. Os officios do general Forey, já estavam em poder do imperador, mas ainda esta tarde se não sabem as noticias. Diz-se comtudo que o general francez não devia emprehender a sua marcha sobre Puebla ate 25 ou 28. Sahiram de Argel trez vapores com tropas para substituir as tropas.

Londres, 11 — Respondendo a uma interpellação, disse hontem lord Palmerston, que a Inglaterra não pensa em ceder Gibraltar nem Malta as potencias estrangeiras, e que as ilhas jonicas só serão cedidas com a condição de que a Grecia as não cederá a qualquer outra potencia. O throno da Grecia continua vago.

Nova York, 31 — Tornam a começar as operações contra Vickburg.

Um navio de guerra hespanhol fez fogo contra o vapor federal «Keanie», proximo da Havana. O capitão daquelle navio voltou para a Havana para dar parte ao consul da sua nação. Parece que o navio americano conduzia a correspondencia, e que o consul mandou ao capitão que voltasse para o seu navio.

Ignoram-se outros pormenores.

Correm boatos de triumphos contra os confederados.

Berlin, 11 — A insurreição cresce na Polonia, e quanto mais rebeldes são batidos, maior numero apparece.

Augmenta a agitação na parte da Prussia que pertence á Polonia, e o nosso governo toma medidas de accordo com o governo russo.

Paris, 12 — Diz o «Temps» que os alumnos de algumas escolas, em numero de 1:500 se dirigiram ao hotel Czartorisky, gritando Viva a Polonia. Fizeram-se algumas prisões, mas espera-se que os presos sejam breve postos em liberdade, pela pouca importancia do facto.

O metalico augmentou com 21 milhões de francos. Os emprestimos sobre valores diminuiram em 27 milhões.

Nova York, (sem data) — No exercito federal do Potomac teve lugar uma insoburdinação. Foram demittidos 80 officiaes, e desarmado um regimento do Illinois.

Paris, 13 — O vapor correio chegado a St. Nazaire trouxe noticias do Mexico que alcançam a 17 do passado.

Nada de importancia contém as operações militares.

No campo francez augmentam a reserva, as provisões e os transportes.

As operações contra Puebla não começarão até ao meiado de Fevereiro

Madrid 13. Paris, 12. Mil e quinhentos estudantes, que se dirigiram ao hotel Czartorisky, deram vivas á Polonia. Em consequencia d'isto houve prisões.

O decreto da dissolução das cortes foi apresentado á assignatura da rainha.

S. Petersburgo, 12. Bubienka está occuda por dois mil revoltosos.

Berlin, 13. Receia-se que a Prussia intervenha no negocio da Polonia.

Madrid. Quatro conselheiros do almirantado foram demittidos. O conselho reuniu-se de noite, debaixo da presidencia de S. M.

Narvaez fez uma visita á Rainha e a O'Donnell.

Turin, 14. Foi apresentada á camara dos deputados a exposição financeira: o emprestimo de 700 milhões deve realisar-se opportunamente.

S. Petersburgo, 14. Os insurgentes em Apoezno mataram o seu chefe.

Madrid, 16. Cartas da Polonia asseguram que aquelle paiz está todo litteralmente a fogo e a sangue.

Nova-York. 5. Duas canhoneiras de vapor pertencentes aos confederados, metteram a pique duas canhoneiras federaes, queimaram quatro vapores, e despedaçaram outros navios.

Os consules de Charleston participam que o bloqueio vae levantar por 60 dias.

ANNUNCIOS.

1 MANOEL de Sousa Teixeira, na Figueira da Foz, muito agradece a todas as pessoas que o visitaram, e se interessaram pelo seu restabelecimento, no ultimo padecimento que soffreu.

2 NA LOJA de José Jacinto da Silva, vendem-se alguns livros antigos, de Direito e Theologia.

3 MR. PRUD' HOMME, de Paris, representado em Lisboa por Decombes & C.ª, tem grande sortimento de todos os artigos electricos por preço reduzido, e acha-se nesta cidade, onde dará exposição livre todos os dias no Hotel do Mondego, desde o dia 20 em diante.

4 ARRENDA-SE a casa n.º 33 da rua da Moeda, com toda a qualidade de commodos; tambem se arrenda um grande armazem pertencente ás mesmas: quem pretender qualquer dos arrendamentos, falle na rua da Sophia, n.º 17.

5 PEDE-SE ao sr. academico, que veiu trocar a quantia de 500 reis á rua do Rego d'Agua, n.º 6, no dia 14 do corrente, ás 10 horas da noute, o distincto obsequio de se dirigir á mesma casa, a fim de se desfazer o notavel engano que houve no troco, dando-se-lhe 5$000 reis em ouro, em lugar de 200 reis em prata. O annunciante pede desculpa de se não dirigir á morada do sr. academico, porque a ignora, apesar d'elle ser pessoa sua conhecida.

6 VENDE-SE um forte piano de seis oitavas, moderno, em bom uso, preço commodo: quem o pretender falle na administração deste jornal.

7 QUEM achasse uma cadellinha branca, muito pequena, malhada de amarello, com uma pinta na testa, que desappareceu no domingo, 15 de Fevereiro, abaixo da Alegria, na quinta da fallecida D. Balbina, queira entregal-a na dita quinta, que receberá alviçaras.

8 MINERVA, jornal semanal de musica, instrucção e recreio, para piano; coordenado pelos melhores escriptores da epocha.

Assigna-se para este jornal no escriptorio da redacção, lithographia, Poço do Borratem, 21, Lisboa. Preço de cada folha em Lisboa 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias 480 reis mensaes.

ATTENÇÃO

9 NA RUA do Visconde da Luz, loja de ferragens e quinquilherias de José Dias de Paiva, se vendem candieiros para parafina e parafina a 110, 120 e 130 reis cada quartilho.

LOTERIA

Extracção em 25 de Fevereiro,

sendo em tres côres.

10 JOÃO Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas, desde 720 até 30 rs.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 943 — SABBADO 21 DE FEVEREIRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 20 DE FEVEREIRO

REFORMAS MINISTERIAES.

II.

ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA

A proposta de lei apresentada ás camaras pelo sr. Anselmo José Braamcamp, para reformar a administração publica, foi recebida com grande alvoroço. Tinha-se discutido muito, na imprensa e na tribuna, a necessidade dessa reforma. Anciavam todos pela ver chegar.

O nobre ministro precedeu o seu trabalho d'um relatorio, aonde expõe as suas ideias sobre administração, preferindo o principio descentralisador, e parodiando, com muito mau gosto, alguns pensamentos do sr. A. Herculano, no vol. IV da Historia de Portugal. Expraia-se tambem em acrimoniosas censuras ao Cod. Adm. de 1842, que chama centralisador, diz-nos que são os trabalhos d'uma commissão que reduziu a proposta, e tracta de especificar os pontos principaes da reforma.

Fica-se satisfeito, apesar das banalidades, e do mascavado estylo, do trabalho ministerial, ao ler os primeiros periodos do relatorio. Chega-se mesmo a crer, que os municipios vão finalmente adquirir a importancia que deviam ter, e que a liberdade vai ganhar consideravelmente, com aquella importante reforma.

Mas a illusão desapparece, logo que se continua a leitura do relatorio, e que por entre mil contradicções e absurdos que pullulam naquelle trabalho, se conhece perfeitamente, que o sr. Braamcamp não entendeu o que disse o sr. Herculano, e não soube aproveitar os trabalhos da commissão, feitos debaixo de outro systema; ou então que é um grande absolutista, hypocrita nas palavras, sem talento para encubrir os seus fins, adoptando os mais encontrados principios, e cerceando completamente as franquias municipaes.

Passemos em revista as prinicpaes disposições da reforma.

A proposta (A) divide o reino em districtos, estes em comarcas, estas em concelhos, que ainda são distribuidos em regedorias.

Aqui começa logo uma imitação servil do systema francez, que pelo decreto n.º 23 de 16 de Maio de 1832 havia sido importado para o paiz, com a creação das prefeituras de provincia, sub prefeituras de comarca, e provedorias de concelho, e que se tinha revogado posteriormente, em attenção ás nossas circumstancias. A entidade comarca, este *arrondissement* d'alem dos Pyrenneus, vem de novo implantar-se entre nós, sem utilidade alguma, antes com prejuizo manifesto da simplicidade. Que significa a comarca administrativa, subsistindo a area dos concelhos, pretendendo mesmo o ministro, restituir alguns dos extinctos? Para que é mais este grau na administração?

Se o nobre ministro alargasse a circumscripção dos concelhos, uniformisando-os com a das comarcas judiciaes, entendia-se perfeitamente, e com esta boa disposição simplificava-se a divisão territorial, e destruiam-se muitas anomalias existentes; mas crear a comarca, deixando os concelhos como estão, é um luxo administrativo que Portugal não comporta, e que nenhumas vantagens se nos afigura, que trará em beneficio do paiz.

Mas não é este o unico defeito, nem por ventura o maior, desta proposta. Os districtos, pede o sr. Braamcamp auctorisação, para os ir reduzindo até 10. Depois de tantas lucubrações, o nosso reformador em miniatura não se achou ainda habilitado para esta reducção; e sob consulta d'uma commissão, composta de 5 pares e 5 deputados, e presidida pelo ministro do reino, é que hãode ser divididas e demarcadas as differentes circunscripções administrativas!

Todos esperavam que o governo se não lançasse neste vago, nesta indeterminação cavilosa, do mais importante objecto de administração. Quem se acha com animo de reformar, deve ter a força, a coragem precisa, para arrostar com os preconceitos, e levar por diante a reformação, quando é baseada n'um sentimento de justiça. Mas aqui o sr. ministro mostra não ter ideias fixas sobre o objecto, porque tanto se lhe dá que o negocio se resolva d'uma como d'outra maneira. A commissão é que hade consultar; e os 17 districtos *poderão successivamente ser reduzidos a dez*!

Qual será o deputado tão servil, que vote esta auctorisação ao governo? Quem lhe entregará esta espada de Damocles, que só virá a servir de poderosa arma eleitoral? Quem subscreverá a esta miseravel corrupção politica?

Temol-o aqui dicto centenares de vezes. Do governo não sai um melhoramento, um beneficio para as localidades, que não seja baseado na corruptella eleitoral. Agora a divisão territorial ficaria sendo ainda um instrumento do mesmo genero, com que os povos haviam de ser ameaçados na sua autonomia, e nos seus interesses, para triumphar a politica *historica*. E no fim a burla; quando o poder central já não receasse; quando da copa do chapeu do ministro tivesse saido a genuina expressão da sua vontade.

Pelo art. 3.º o sr. Braamcamp não se contenta com o presente, quer ainda para o futuro nas suas mãos este instrumento de corrupção. Uma lei especial, diz elle, determinará *as condições e o modo*, por que terá de ser auctorisada qualquer alteração na divisão territorial! Isto, porem, desculpa-se-lhe, porque só revela ignorancia. Mil que fossem as taes leis, o *distincto* reformador ficaria burlado nos seus desejos, que não soube encubrir.

Como hade fazer-se uma lei, que estabeleça as condições d'essa alteração, que é reclamada pelos successivos progressos das populações, e que nenhum poder é capaz de marcar *á priori*? Esta necedade dá-nos ainda a medida do *genio* do reformador.

No art. 5.º estabelece o sr. Braamcamp, que o Conselho de Districto ha de ser composto de 3 vogaes, presidido pelo governador civil, e renovado *por metade* de dois em dois annos. Não se sabe, se para o calculo desta *metade* entra o governador civil tambem. Entrando, fica em duvida se o governador civil terá de ser renovado. Não entrando, ignora-se qual a *metade* de 3! Com estas bagatellas, porem, não costuma entreter-se um reformador, da força herculea do sr. Anselmo.

No art. 6.º manda-se, que a Junta Geral seja eleita directamente pelos povos. Mas em vez de lhe alargar as attribuições, e de lhe dar mais garantias; de seguir em summa os principios da descentralisação, deixam-se as coisas no estado em que as creou o Cod. de 1842, tão criticado de centralisador pelo nobre ministro. Pareceu tambem a este muito perigoso, que cada um concelho desse um procurador á Junta, e limitou a 21 o seu numero. Será isto talvez ainda *descentralisação* á Braamcamp!

A guerra que se costuma levantar de concelho para concelho, já na eleição de deputados, já nas da Junta Geral; esta rivalidade prejudicialissima aos interesses dos povos, aqui fica de novo alimentada, protegida até por esta absurda disposição, que provêm de faltar no projecto aquillo, por onde elle deverá começar — a fixação e delimitação dos districtos e dos concelhos.

Vejamos agora a doutrina mais centralisadora, mais absolutista, do projecto ministerial. E' a do art. 8.º, que diz assim:

«Em cada concelho um delegado da administração, com o nome de = adjunto do administrador de comarca = auxiliará este magistrado no desempenho das suas attribuições, e exercerá, sob a direcção e inspecção do referido administrador, as funcções administrativas de interesse local, e as que lhe forem especialmente delegadas.

«§ unico. O adjunto do administrador da comarca será *nomeado pelo rei, d'entre os vereadores eleitos pelos povos* da respectiva circumscripção municipal, *e terá a presidencia da camara.*

Nestas linhas está bem patente a intenção absolutista do ministro reformador. Antes de 1834, quando não tinhamos ainda o governo constitucional, as camaras eram presididas pelo juiz de fóra, de nomeação regia, ou pelo juiz ordinario nas terras em que não bavia aquelle magistrado; mas ainda assim tinham as classes populares os seus representantes no senado. Agora em 1863, um governo, *soi-disant* progressista rasgado, restaura a presidencia das camaras de nomeação regia, destroe d'um jacto a autonomia e dignidade municipal, e quer estes corpos, essencialmente independentes, essencialmente democraticos, á mercê d'um delegado do poder central!

Se esta é a promettida descentralisação, protestamos contra ella, porque é a mais completa absorpção das municipalidades.

Os presidentes das camaras ficam adjuntos do administrador de comarca, ás ordens deste funccionario, que disporá assim do poder municipal, acabando-lhe com a independencia, e tornando-o uma delegação do poder executivo. Isto é um attentado contra os foros e regalias dos concelhos, que por este modo são privados da sua iniciativa, e reduzidos a meros executores das ordens emanadas do governo. A prosperidade dos municipios ahi está de todo destruida, com esta innovação arriscada e anti-liberal.

Mas continuemos a analysar este monstro horaciano, «felicissimo» parto do sr. Anselmo Braamcamp.

Nos art.os 11 e 12 estatue o ministro, que haja nas freguezias um regedor, que será tambem official de policia judicial, e uma junta de parochia, que alem das actuaes attribuições, será tambem delegação municipal; sendo os membros d'esta, o regedor, o parocho, e mais um ou tres individuos, eleitos pela *camara municipal*!

De modo que para harmonisar a administração com os principios da lei eleitoral, tira ás camaras a garantia de elegerem, com os conselhos municipaes, os membros da Junta Geral do districto; e elevando as juntas de parochia, de simplices commissões de beneficencia, ao primeiro grau da escala administrativa, quer para estas eleição indirecta!

Admiravel coherencia de principios! Faltou só para a absorpção ser completa, tirar a presidencia das juntas ao parocho, e dal-a aos regedores. Lembramos ao sr. Braamcamp, que faça neste sentido uma emenda ao seu primoroso trabalho.

Approximemos agora o art.º 11 desta proposta do art.º 12 da proposta (B) Declara-se aqui obrigatorio e gratuito o lugar de regedor, que alem se tornou official de policia judicial. E para convidar ao cargo, exempta-se de contribuições municipaes, do jury, do serviço militar, salvas as disposições da lei de 27 de Julho de 1855, e diz-se que para os lugares remunerados da administração, será tido em conta este serviço.

Aqui ha notavel e manifesta violação dos principios do systema representativo. Nenhum serviço, com excepção do militar, e do que provêm de origem electiva, pode ser imposto aos cidadãos. Alem de que, a exempção das contribuições é d'um revoltante odioso, e ainda uma nova infracção das praxes con-

stitucionaes. N'um regimen livre não deve haver privilegios nem excepções. Os administrados têem todos iguaes direitos politicos, e iguaes obrigações. Só para o sr Braamcamp, para o ministro absolutista de 1863, é que estava reservada esta restauração dos principios caidos em 1834.

Não temos espaço para miudamente analisar todas as disposições destas duas propostas ministeriaes; e só aqui aventamos hoje algumas considerações, que a rapida leitura d'ellas nos suggeriu. Não podemos comtudo deixar de pôr em presença umas das outras algumas charadas da proposta (B). São ellas:

§ unico do art.° 1.° Neste quadro (de magistrados administrativos) ficam comprehendidos os secretarios geraes dos governos civis.

§ 1.° do art.° 6.° Os secretarios geraes não são magistrados administrativos. . .

No § 1.° do art.° 3.° O primeiro destes (o governador civil de Lisboa) terá a gratificação de 400$000 reis.

§ 4.° do mesmo art.° A todos os governadores civis será annualmente abonada uma gratificação de 300$000 reis para as despezas da visita do districto, que todos os annos são obrigados a verificar.

Por aqui verão os leitores o que é a reforma administrativa do sr. Anselmo. Os secretarios geraes não são magistrados administrativos, mas ao mesmo tempo estão no quadro dos magistrados administrativos!

Todos os governadores civis tem para despezas da visita ao districto 300$000 réis; mas ignora-se, se o de Lisboa tem 400$000, ou 700$000 réis! Não podemos perceber, tendo os governadores civis de Lisboa e Porto, pela proposta, o ordenado de 2000$000 réis, a que vem a gratificação de 400$000 para o de Lisboa, a qual, se não tivesse destino especial, era muito natural augmentar-se ao ordenado. Mas se é para a visita, então parece dar-se-lhe por esta 700$000 reis, visto que nas gratificações de 300$000 a todos os governadores civis, se não exceptua o de Lisboa!

Paremos; que enoja tanta miseria, tanta contradicção, tanta leviandade, e tanto obscurantismo! As propostas do sr. Anselmo mostram á evidencia, que o ministro não possue ideias algumas sobre administração. São uma informe manta de retalhos, sem connexão, sem principios, e respirando o mais puro absolutismo. Se no relatorio o reformador em miniatura fallou muito em descentralisação, fazendo a sua apologia, e criticando o cod. de 1842, ou ignora os mais triviaes principios da sciencia, ou esteve ludibriando o publico, aproveitando para a proposta não só as ideias mais centralisadoras, mas ainda as mais anti-liberaes.

A este ministerio não o fadou a natureza para reformas e commettimentos. E quando na sua ambiciosa audacia, tenta levantar-se da mediocridade, a que Deus o condemnou, derretem-se-lhe as azas de cera, que outros lhe fabricaram, e cae nos mares como Icaro, sem ter ao menos a coragem de bem morrer. Patinha, esbraceja, enlameia-se a si proprio, e prejudica o paiz, a quem vai cerceando todas as liberdades.

O paiz hade comtudo acordar um dia, reivindicando os foros, que lhe pretendem usurpar. E' apenas questão de tempo.

ESTRADA DA BEIRA.

Publicamos em seguida as representações das Camaras Municipaes de Poiares e Louzã, ácerca da directriz da estrada de Coimbra á Portella.

Senhor! A camara municipal do concelho de Poiares, districto de Coimbra, interprete fiel dos sentimentos de seus concidadãos, e dos de toda a parte oriental d'este districto, vae, penetrada do mais profundo respeito e acatamento, pedir a V. M., que se digne frustrar o plano, altamente prejudicial aos interesses de Coimbra e de toda a Beira, de fazer seguir a estrada, que deve ligar estas importantes partes do paiz, pela margem esquerda do Mondego e ponte actual de Coimbra.

Senhor! Os males immensos e irreparaveis, que evidentemente resultariam da realisação d'um projecto, que tem em justo sobresalto o espirito de todos estes povos, receosos de ver prevalecer ao publico o particular e mesquinho interesse de quem, desconhecendo, ou não se importando com os seus deveres sociaes, não duvida antepor-se á causa publica, fique embora desconsiderado o governo do paiz, têem já sido de sobejo ponderados e demonstrados na imprensa, na tribuna e em differentes representações inderessadas ao governo de V. M., nomeadamente na que ha poucos dias, fizera e dirigira ao mesmo governo a illustre camara municipal da capital d'este districto.

Estes males são, em summa, o muito mais longo trajecto a percorrer pela margem esquerda, do que pela direita do Mondego; os incomparavelmente maiores accidentes do terreno; as mais avultadas e custosas expropriações; a perda para a cidade de Coimbra d'um dos mais perfeitos, e mais vistosos melhoramentos que por ventura se lhe possam conceder, qual uma entrada ampla e elegante pelo lado da Alegria, o ponto mais pittoresco e recreativo da cidade; e sobre todos estes inconvenientes e como consequencia d'elles, a quasi completa inutilidade d'esta estrada importante para os viandantes das partes superiores do districto, que, obrigados já a uma grande volta de 7 a 8 kilometros pelas proximidades de Foz d'Arouce, em proveito de influencias analogas ás que pretendem a continuação da estrada pela margem esquerda do Mondego, se não sujeitarão por certo, a novo e mais pesado sacrificio.

Senhor! V. M., digno herdeiro dos sentimentos liberaes do immortal Duque de Bragança, e fiel imitador do governo austeramente constitucional de D. Pedro V, não consentirá, sem duvida, que dos mais ardentes votos de toda uma provincia, zombem e escarneçam as pretenções egoistas e disfarçadas de dois ou tres ambiciosos, filhos degenerados da patria.

Justiça! Senhor!

Poiares em sessão da camara de 14 de Fevereiro de 1863.

José Ferreira Secco de Figueiredo Queiroz.—Presidente.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.—vice-Presidente.

José Henriques.

José Ferreira Secco de Figueiredo.

Antonio Godinho de Sousa Mattos.

José Maria Henriques.—Administrador do concelho.

Senhor! A camara municipal do concelho da Louzã, solicita sempre em velar assim pelos interesses do municipio que representa, como da nação em geral, vem respeitosamente á presença de V.M. pedir que pelo respectivo ministro das obras publicas se mande continuar a estrada da Mucella a Coimbra pelo lado direito do rio Mondego, collocando-se sobre este rio a competente ponte; e não sobre o Ceira, e lado esquerdo daquelle rio.

A camara julga superfluo enumerar as vantagens que a estrada pelo lado direito do Mondego tem sobre a do lado esquerdo, porque, alem de serem manifestas a todas as luzes, tem ellas sido publicadas pela imprensa periodica por habeis e desinteressadas pennas, e a camara referindo-as só faria repetir o que se tem dito sobre o objecto,—não pode porem abster-se de ponderar a V. M., que se a estrada pelo lado direito do Mondego, se a ponte sobre este rio ha de ser uma obra monumental e grande digna do reinado de V. M.; que, enchendo de jubilo os presentes por satisfazer á opinião publica, ha de attestar aos nossos vindouros que com ella libertou V. M. o povo do pesado tributo que pagava na barca da Portella: ella sendo feita pelo lado esquerdo do rio com a ponte sobre o Ceira daria aos nossos vindouros uma ideia bem mesquinha, posto que infiel, das luzes e da sciencia do nosso seculo, apresentando-se uma estrada tortuosa, enfadonha, e longa; e que demais deixaria de ser trilhada todos os annos logo que o Mondego desse vau; mesmo em todo o anno pelo grande numero de viandantes que podessem atravessar o rio na barca, pois que uns e outros hão de preferir a actual estrada da Portella a Coimbra, por ser mais curta, mais suave, e mais commoda. Seria finalmente uma obra de grande despeza e pouca utilidade.

A camara pois espera que V. M. attendendo ás rasões que recommendam a estrada pelo lado direito do rio, mande que por ahi se faça.

Deus guarde a V. M. como este municipio e todo o reino hão mister. Louzã em sessão da camara de 11 de Fevereiro de 1863. (Seguem-se as assignaturas.)

A camara dos deputados teve hoje scenas mui burlescas, e mui serias. A sessão resentiu-se do carnaval que acabara e da quaresma que começa.

Na primeira parte da ordem do dia votaram-se os requerimentos dos srs. Quaresma e Pinto d'Araujo. Queriam estes senhores que a chamada aos deputados se fizesse logo depois do meio dia, e que no decurso da sessão, acontecendo não haver numero, se fizesse nova chamada, e fossem publicados os nomes dos deputados que estivessem presentes.

A segunda destas propostas foi approvada; e para a approvação ou rejeição da outra não houve vencimento.

Não sabiamos que a camara dos deputados carecia da disciplina de uma escóla de meninos. As propostas de hoje vieram revelar-nos esta triste verdade. Cairam o regimento e o decoro. Está inaugurada a ferula como o unico remedio. Progresso!

O mal é evidente, mas o remedio podem acredital-o, não é esse.

Na segunda parte da ordem do dia o sr. F. L. Gomes interpellou o sr. ministro da marinha ácerca do facto occorrido ultimamente em Bombaim entre os quatro ecclesiasticos interdictos pelo breve «probe nostis» e o arcebispo de Goa. O nobre deputado foi escutado pela camara com religioso silencio.

O sr. F. L. Gomes referiu o facto, expoz a sua origem, criticou-o á luz do direito e dos documentos. Disse que se não tratava de uma excommunhão infligida e merecida por um delicto particular, mas sim de uma censura que recaira sobre o legitimo exercicio do direito de padroado, concedido pelos canones, adquirido pelos titulos de dotação e fundação, e reconhecido até no artigo primeiro da ultima concordata.

Insistiu em que, segundo mesmo os principios acceitos pela curia romana, nem o bispo de Macau, nem os quatro ecclesiasticos podiam ser declarados culpados.

Sustentou as boas doutrinas sobre a prerogativa magestatica, e direito imprescriptivel do beneplacito.

Nesta interpellação viu-se a energia que se deve a um direito, perfeitamente conciliada com a veneração que todos os portuguezes tributam ao pae commum dos fieis.

Terminou a interpellação por estas palavras: «Acima da questão da legalidade e do « direito, está a piedade paternal do summo « pontifice, a caridade celeste que reverbera « sobre o seu solio, e que devia estender-se « aos quatro sacerdotes. »

O sr. F. L. Gomes formulou a sua pergunta ao governo nestes termos. Se tinha noticia do facto, e se tinha dado ao arcebispo algumas instrucções ácerca do questão dos quatro ecclesiasticos.

Tomou a palavra o sr. ministro da marinha. Declarou que estava de accordo com a doutrina sustentada pelo nobre deputado, que elle ministro não tinha nenhumas informações officiaes do facto, e que não dera instrucções ao arcebispo.

Fez tambem ver que a propaganda era habil e tinha todo o interesse em suscitar difficuldades e embaraços ao prelado

O sr. F. L. Gomes em uma feliz replica mostrou quanto era para sentir a falta das informações officiaes, e que o governo deixasse partir o arcebispo sem nenhumas instrucções sobre a questão.

Pela segunda vez declarou o nobre ministro da marinha que tinha dado instrucções no sentido em que desejava o nobre deputado.

O sr. F. L. Gomes deu ainda algumas explicações, e continuou a admirar-se de que o arcebispo se demorasse tanto em dar parte ao governo do resultado das suas diligencias para a resolução de um negocio que, se diz, lhe fôra tão recommendado.

Ainda tiveram a palavra neste incidente os srs. José Paes e José de Moraes. Estavam d'accordo com o deputado interpellante.

Na ultima parte da ordem do dia a camara resolveu que voltasse novamente á commissão de guerra o projecto do sr. Camara Leme sobre a reforma dos militares.

(Gazeta de Portugal.)

NOTICIAS DIVERSAS

Junta Geral.—No dia 2 de Março reunir-se-ha a Junta Geral deste districto.

Sermões.—A'manhã, domingo, haverá nesta cidade os seguintes sermões:

Sé Cathedral—prégará ás 10 horas da manhã o sr. Dr. Manoel, Eduardo da Motta Veiga.

Misericordia—ás 4 horas da tarde o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato.

Santa Cruz—ás 3 horas da tarde o sr. padre Antonio dos Santos Caria.

Azeite. — No mercado de hoje em Coimbra regulou o azeite a 1$340. Este genero continua a ser remettido para o Porto em grandes porções. Só hoje partiram em carros mais de 1:000 alqueires.

Queixa.—Varias pessoas se nos tem queixado do incommodo que soffrem os habitantes da cidade, com a poeira levantada das ruas pelos rapazes da limpeza. Lembram a conveniencia de se mandar fazer este serviço de madrugada, com especialidade nas ruas em que ha abundancia de lojas de negocio.

Audiencias geraes. — No dia 27 de Janeiro foram julgados na comarca de Cantanhede os assassinos João Mergulhão e Manoel de Seiça (o Villa Nova): ao primeiro foi applicada a pena de morte e ao segundo a de prisão perpetua.

Estatistica criminal. — No anno de 1862 houve os seguintes factos no districto de Coimbra. Entre desordens e ferimentos 105—furtos 24—roubos 11—incendios 10—assassinatos 7—suicidios 5—infanticidios 3—envenenamentos 3—fuga de presos 3—e mais 55 crimes diversos. Fazendo a comparação com o anno antecedente temos para mais 3 suicidios—1 envenenamento—1 ferimentos—2 furtos—9 incendios e 17 crimes diversos—e para menos 2 assassinatos—2 infantecidios—e 1 roubo.

Instrucção primaria.— Durante o anno de 1862 as escolas d'ensino primario do concelho d'Arganil foram frequentadas por 269 alumnos, distribuidos da maneira seguinte:—Villa Cova 62—Pombeiro 48—Arganil 46—Pomares 32—S. Martinho da Cortiça 32—Bemfeita 31—Coja 18.—Comparada com a frequencia de 1861 dá para mais em Pombeiro 13—Pomares 32—Bemfeita 15;—e para menos em Arganil 2—S. Martinho da Cortiça 7—Coja 1.—Total para mais 50.

Mais.—No mesmo anno as escholas de Miranda do Corvo foram frequentadas por 170 alumnos; sendo a de Semide por 56—e as de Miranda e Villa Nova de Santo André por 52 cada uma. Comparada com a frequencia do anno passado dá na de Semide para menos 7—na de Miranda 7 e na de Villa Nova 1—Total para menos 15.

Espancamento.—No dia 30 de Janeiro, na Cova de Lavos, concelho da Figueira, um individuo por nome Luiz Pato, espancou com um guarda chuva a Anna Grande, do mesmo lugar, ferindo-a em um olho, de maneira que se receia ficará cega. Foi preso o aggressor e a auctoridade procedeu competentemente.

Outro.—No dia 4 do corrente na villa da Figueira da Foz, no sitio da Praça Nova, Manoel Migueis Fadigas, de Tavarede, foi espancado e ferido com um pau, por Albino Correia, carreiro. Procedeu-se convenientemente.

Ferimento. — No dia 1.° do corrente, a bordo do navio inglez Edith, fundeado no porto da Figueira, houve uma desintelligencia entre um marinheiro e o guarda da Alfandega Antonio Casqueira, de que resultou ser este ferido por aquelle com um sôco. Já se acha assignado dia para o marinheiro responder a uma policia correccional.

Espancamento escandaloso.—A pedido publicamos o seguinte:

«Na terça feira d'entrudo, foi traiçoeira e vilmente espancado o sr. Ricardo Loureiro, pessoa muito respeitavel a todos os respeitos. Este sr. tinha ido ao baile de mascaras, na noite daquelle dia, ao theatro de D. Luiz: alguns estudantes desordeiros esperaram o sr. Loureiro na rua dos Coutinhos e pretenderam leval-o á viva força para uma casa com o intuito de lhe darem um grau. O sr. Ricardo não quiz annuir a similhantes despauterios, pois é um mancebo de brios, e então os seus aggressores, que eram oito, começaram a dar-lhe pancadas e murros desapiedadamente. O sr. Ricardo reagiu e lutou corajosamente só com aquelles oito aggressores. Fizeram uma grande acção! São dignos os taes aggressores de que os seus nomes passem á posteridade!!

«E' esta a acção mais miseravel, mais mesquinha, que nesta cidade se tem praticado ha muitos annos. Estamos certos, que a academia ha de estygmatisar fortemente esta acção infame, porque não ha de querer que a sua vida toda de expansão, de dedicação e amisade fraternal seja manchada por quem não deveria vestir uma batina.

«As auctoridades não procederão contra os auctores desta barbaridade?»

Companhia das Aguas de Lisboa.—Publicou-se o relatorio da Companhia das Aguas de Lisboa, apresentado pela direcção, composta dos srs. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, Philippe Folque e Bento Coelho da Fonseca, á assemblea geral dos accionistas reunida em 3 do corrente.

Segundo se vê do relatorio, o capital subscripto até 31 de Dezembro era de 1.431:800$000 rs.

Os 52 p. c. das prestações pedidas importaram em 744:536$000 réis, que constituem a receita.

A despeza foi de 754:957$357 réis, incluindo 54:519$120 reis de juros ate 31 de Dezembro de 1861.

Na canalisação interior de Lisboa havia collocados mais de 50:000 metros de tubagem e mais de 183 torneiras.

O relatorio expõe circumstanciada e parcialmente o estado e desenvolvimento das obras tanto nos reservatorios como na canalisação.

Bellas artes.—Diz o «Commercio do Porto» que a academia portuense de bellas artes publicou o programma para o oitavo concurso triennal da mesma academia, designando os assumptos escolhidos para as obras de pintura, esculptura e architectura que tenham de concorrer a premio.

Estes assumptos são:

Para pintura o sacrificio de Isaac (a oleo); para esculptura Dedalo pondo as azas a seu filho Icaro; e para architectura o projecto de um palacio de justiça proprio para a cidade do Porto.

Estas obras devem ser apresentadas no fim de seis mezes.

A academia annuncia tambem para 31 de Outubro a exposição triennal de bellas artes.

Eleição. —Por decreto de 14 do corrente se mandou proceder no dia 8 de Março proximo, no circulo de Mirandella, a eleição de um deputado.

Premios. —Teve effectivamente lugar no Porto a distribuição dos premios feita aos alumnos da escola de instrucção primaria da associação industrial portuense.

Os premios consistiram em collecções completas do «Archivo Pittoresco», que a benemerita sociedade Madrepora do Rio de Janeiro manda distribuir pelas escolas de instrucção primaria.

A sala em que se effectuou a ceremonia estava convenientemente decorada.

Presidiu ao acto o thesoureiro da associação industrial o sr. José Francisco da Costa Guimarães, e occuparam os seus lugares de secretarios os srs. José Pereira Cardoso Junior e Custodio Pinto Felgueiras.

O sr. presidente inaugurou a solemnidade com uma allocução apropriada, em que demonstrou as vantagens da instrucção para as classes laboriosas e operarias, os generosos e patrioticos esforços que a sociedade Madrepora empenhava, desde ha muito, para alargar neste paiz os horisontes da intelligencia, e concluiu excitando os alumnos a tornarem-se, por meio da instrucção, artistas intelligentes e cidadãos uteis e prestantes.

O sr. secretario Cardoso fallou no mesmo sentido.

Assistiram a direcção da associação industrial, com grande numero dos alumnos da escola. Os quatorze alumnos premiados foram: Francisco José Rodrigues, Francisco da Silva, Joaquim José Rodrigues, José Antonio Barreiro, José Ribeiro, Luiz de Sousa Maia, Manoel Antonio Pereira, Manoel João Vieira, Manoel José Pinto, Manoel Martins, Manoel Pereira dos Santos, Narciso Pinto, Nuno Simão e Rodrigo Freire.

Abolição dos vinculos. — O «Jornal do Porto» dá conta das conclusões do parecer da commissão da camara dos deputados, ácerca da extincção dos vinculos.

A commissão propõe—

—A abolição immediata de todos os vinculos e capellas actualmente existentes no reino, e dominios ultramarinos, declarando-se desde já allodiaes os bens vinculados;

—A reserva da metade dos bens desvinculados para os immediatos successores casados ao tempo da publicação da lei:

—Reserva da terça parte dos mesmos bens para os immediatos successores, que não estiverem casados ao tempo da publicação da lei; mas em ambas estas hypotheses os bens reservados são desde já declarados allodiaes:

—Limitação do direito de successão na linha collateral até ao primeiro grau, isto é, até aos irmãos dos actuaes administradores; na linha descendente é garantida a successão «in infinitum»:

—Os onus reaes que existem sobre os bens vinculados, ou sejam provenientes de disposição legal, como arrhas, e alimentos, ou de convenção particular, como hypothecas legitimamente constituidas conservam a sua natureza actual, e acompanham as propriedades desvinculadas para quaesquer mãos que elles se transmittam por meio de alienação:

—Mantem-se a situação dos credores no estado, em que se acha, sem a melhorar, nem peiorar, e por isso se lhes não concede em quanto ás dividas senão o uso dos direitos, que pela legislação vigente lhes eram assegurados sobre os rendimentos dos bens vinculados:

—As dividas contrahidas pelo administrador, a que tambem esteja legalmente obrigado o immediato successor, poderão ser exigidas tambem a este do mesmo modo, e nos mesmos termos, em que o podem ser aos actuaes administradores, sendo porém obrigados a elles os outros co-herdeiros na proporção das quotas, que dos bens desvinculados lhes tocarem:

—Devem consignar-se rendimentos para garantir os alimentos ás pessoas, ás quaes forem legalmente devidos; para este effeito separar-se-hão os necessarios bens, que poderão ser alienados com a condição de ficarem sempre obrigados áquelle encargo. Os alimentos cessam com a successão dos alimentados nos bens desvinculados, ou por qualquer dos meios, pelos quaes segundo a jurisprudencia actual o alimentado perde o direito aos mesmos alimentos:

—São respeitados os contractos ante-nupciaes em quanto ás viuvas dos actuaes administradores, garantindo-se-lhes os rendimentos necessarios para a segurança, e cumprimento das obrigações estipuladas nesses contractos; e em quanto ás viuvas, a respeito das quaes não houver pactos ante-nupciaes, ser-lhes-hão assignados alimentos, como se assignariam a qualquer co-herdeiro:

—São respeitados quaesquer contractos, que existam, sobre as propriedades vinculares, como arrendamentos a longo praso, sem que por isso obste á alienação e transmissão livre das propriedades a respeito das quaes existem esses contractos:

—São abolidos todos os encargos pios impostos em bens vinculados:

—Não tem lugar a restituição «in integrum» em quanto a materia vincular:

—São exceptuados da lei os vinculos pertencentes á casa de Bragança, que devem ser considerados, como apanagio do herdeiro presumptivo da corôa.

Taes são em breve esboço as principaes conclusões do parecer, que a commissão especial de vinculos vae offerecer á consideração e exame do parlamento.

Noticias commerciaes.— O «Nacional» do Porto diz o seguinte:

« O nosso mercado de vinhos continua ainda bastante animado, e a procura que até aqui se limitava a vinhos velhos estende-se tambem aos novos, da ultima colheita, que tem obtido preços regulares.

Alguns representantes de casas exportadoras partem no fim d'esta semana para o Douro, com o intuito de effectuarem alli compras avultadas.

São regulares as transacções que se effectuam em aguas ardentes, cujos preços são os seguintes:

De cereaes de 140$000 a 145$000 réis.
Hespanhola de 180$000 a 185$000 réis.
Nacional de 215$000 a 220$000 reis.

O mercado está bem provido, segundo nos informam.

Noticias da capital.—O concerto musical que no sabbado houve no paço d'Ajuda, agradou muito, dignando-se SS. e MM. patentear aos artistas Lotti, Mongini, Beneventano e Antonucci a sua satisfação pelo optimo desempenho das peças que executaram.

A barcarola, executada pelo sr. Mongini, composição d'El-Rei o sr. D. Luiz, é um trecho simples e sentido, e a todos agradou.

Tambem foi de bello effeito o dueto «Italia e Portugal», composição do sr. Antonucci, e executado por este artista e pelo sr. Beneventano.

As pessoas reaes acolheram os artistas com singular benevolencia e amabilidade. O concerto findou ás 11 horas e meia.

Corria como certo que a prima donna Lotti, cedera o producto do seu beneficio em favor dos pobres da capital, enviando-o ao sr. governador civil para fazer a devida distribuição.

Os folguedos do Carnaval correram placidamente, mas parece que com pouca animação, apparecendo poucas mascaras no domingo pelas ruas.

Os bailes de mascaras, no sabbado estiveram todos pouco concorridos. No domingo porem, estiveram mais animados, principalmente o do theatro normal.

Questão anglo-brazileira. —Consta á «Gazeta de Portugal» por informações particulares dignas de todo o credito, que, no paquete inglez saido no dia 13 para o Rio de Janeiro, ia mr. Elliot encarregado pelo governo britannico de substituir na legação ingleza do Brazil mr. Christie. O sr. Elliot já tinha servido de secretario de legação no Rio de Janeiro, donde viera com licença a Inglaterra, por não poder entender-se com o seu chefe.

Este facto concorda com as noticias que lêmos nas mais acreditadas folhas estrangeiras. Os proprios jornaes inglezes dizem que não basta sujeitar ao arbitrio do rei dos belgas a questão da indemnisação, porque ha outra, que elle tambem deve decidir, e vem a ser a reparação devida á dignidade do Brazil, e talvez mesmo ao seu direito, offendidos pelo procedimento do sr. Christie.

A imprensa franceza, lastimando os meios que a Inglaterra emprega contra as nações que lhe são inferiores em força, louva a linguagem da imprensa britannica, e mostra-se disposta a applaudir qualquer acto pelo qual o governo inglez attenue a responsabilidade de procedimento tão brutal.

Bibliotheca da Ajuda.—Diz o «Jornal do Commercio» que El-Rei o sr. D. Luiz resolveu reunir á Bibliotheca do paço da Ajuda, a do paço das Necessidades, e juntar-lhe a sua livraria particular, constituindo todas tres perto de 100:000 volumes, e expol-os em determinados dias ao uso do publico, adoptando-se para isso as convenientes disposições emquanto ás salas, communicação para o publico, etc.

E' um bom serviço que El-Rei fáz aos estudiosos, pois que, essas livrarias encerram muitas obras preciosas, que d'este modo ficarão ao alcance dos que estudam, que difficilmente poderiam consultal-as, por se não encontrarem.

Roubo importante. — Diz o «Braz Tisana» que em a noite de hontem entraram os ladrões, com chaves falsas, no estabelecimento de ourivesaria, do sr. José Aniceto Pinto Monteiro, sito na rua das Flores do Porto e lhe levaram tudo quanto existia na loja! O roubo é calculado em um conto e quinhentos mil réis.

E' notavel que este facto se desse em uma rua das mais centraes e concorridas da cidade, sem que as patrulhas dessem fé, o que faz *honra* á pericia dos ladrões.

A policia procede nas suas averiguações, afim de descobrir os roubadores.

Uma rapariga muda, que vagueia de noite, declarou, por signaes, que vira chegar um homem á porta do sr. Aniceto, e a mandara seguir para baixo, entrando elle depois na loja.

Asylo de mendicidade de Lisboa—Publicaram-se no «Diario de Lisboa» as contas d'este estabelecimento pio relativas ao mez de Dezembro do anno findo. A receita incluindo o saldo do mez antecedente, foi de 2:391$008 reis; a despeza 1:381$951 reis; saldo a favor que passou para o mez de Janeiro 1:009$057 réis.

Existiam 672 asylados: 339 homens e 333 mulheres.

Justas queixas. —O correspondente no Rio de Janeiro da «Gazeta de Portugal» diz o seguinte:

—Foi aqui recebida como um acto justo a nomeação que o governo portuguez enviou ao banqueiro Souto, de visconde do mesmo titulo. O governo portuguez olha com muito pouca consideração para os seus concidadãos deste lado do Atlantico; no entanto que sem o concurso delles não teria ido a effeito o maior numero das importantes obras que se tem realisado em Portugal nestes ultimos tempos.

Ao passo que se semeiam as condecorações em Portugal por serviços relativamente insignificantes, a mór parte delles, raro é vir uma condecoração para o Brazil. Provem isso de um modo pouco consentaneo de ajuizar sobre o merito dos serviços. O espirito da epoca não é mais o da conquista pelas armas,

E' o do bem estar da nação. A sciencia economica aconselha para esse fim a facilidade de vias de communicação e a instrucção do povo, como promptos germens do florescimento nacional. São os apostolos desta grande idea primeiro do que todos—os homens distinctos. São esses que devem ser os benemeritos da patria. Não ha marcha possivel sem o primeiro impulso.

O acrisolado patriotismo dos portuguezes no Brazil revela-se nos caminhos de ferro de Portugal, na estatua de Camões, nos asylos da infancia desvalida, em quanta empreza se tenta em Portugal, e cuja realisação não pode ter lugar sem que se peça a protecção dos portuguezes do Brazil.

O «Archivo Pittoresco» que informe o quanto daqui se tem promovido a instrucção do povo.

E no entanto pode-se repetir com afoutesa que o governo portuguez olha com muito pouca consideração para os homens simples que tem traduzido em tantos factos magnanimos o amor que sentem no coração pela patria.

Hermenegildo Antonio Pinto, admirado no Rio de Janeiro por sua dedicação em favor de toda a idea patriotica, incansavel quando se tratava de realisar algum tentamen util a Portugal, baixou á campa sem uma felicitação do governo pelos seus feitos; Henrique Pereira Leite Basto, fundador do «Gabinete Portuguez de Leitura» e da «Sociedade Portugueza de Beneficencia», da qual é ha mais de vinte annos secretario, apenas tem merecido a indifferença do governo das Necessidades; Antonio João Alves Coelho, tão dedicado sempre em favor dos seus concidadãos desvalidos, credor de assignalados serviços quando presidente por duas vezes da «Sociedade portugueza dezeseis de Setembro» e um dos que concorreu para o augmento da subscripção para a estatua de Camões, a convite do sr. conde de Thomar, quando aqui ministro, continua a jazer no olvido.

José Luiz Pereira, Constantino Joaquim d'Azevedo Lemos, Manoel José Gomes d'Oliveira, Antonio Xavier Rodrigues Pinto, José Joaquim Ferreira Margarido e muitos outros cidadãos illustres, merecem admiração aqui; em Portugal porem serão olhados como «homens do Brazil.» As subscripções promovidas em Portugal para erguer um monumento ao poeta soldado, ao cantor que assombrou o mundo cantando os feitos dos portuguezes illustres, as mais avultadas assignaturas que apresentaram foram de 4$500 rs.; as do Brazil, foram, e muitas de 400$000 rs.

Com actos de gente como esta é que Portugal pode ser grande.

Captura de um banqueiro—Diz o «Commercio do Porto», que em Napoles dava muito que fallar uma nova captura effectuada pelos bandidos mesmo ao pé do Vesuvio, a 3 milhas e meia de Napoles.

O capturado foi o marquez Avitabile, director do Banco napolitano, que, tendo ido visitar uma das suas propriedades situada perto de Torre del Greco, foi agarrado pelo

bando de um tal Pelone, antigo sargento, que explora as cercanias do Vesuvio, e que tem sabido subtrahir-se ás perseguições da auctoridade.

O marquez não soffreu nenhum mau tratamento, e ficou quite com uma detenção de 24 horas e um resgate de 85:000 francos, que a sua familia poude ajuntar á pressa.

Banco Anglo-Portuguez.—No proximo paquete francez transatlantico deve chegar a Lisboa uma deputação da direcção do banco anglo-portuguez, que vem alli estabelecer a sua caixa filial.

Assassinato—Diz o «Viriato» que no dia 17, no povo de Sanguinhedo de Cotta, concelho de Vizeu, o vinho fez das suas. Entre um bando de homens, deram-se umas pancadas. O que as levou foi levado em braços para um palheiro, e ahi appareceu morto ao outro dia.

Os que o conduziram suppunham, que o desfallecimento, e torpor em que ia, era produzido pelo vinho e não pelas pancadas.

A auctoridade deve mandar proceder pelos facultativos da camara a uma rigorosa e minuciosa autopsia, porque é de presumir, que o desgraçado tenha alguma fractura no craneo.

Um exame destes, feito por barbeiros, é um escarneo.

Elephantes.—Diz a «Opinião» que desembarcaram na alfandega grande dois elephantes, vindos de Liverpool no vapor inglez «Franckfort».

Dizem-nos que pertencem a mestre Thomaz Price, e que devem figurar na pantomima que se está ensaiando no circo, intitulada:—«Tomada da praça de Ceuta pelos portuguezes, no reinado de D. João I». Os elephantes estão amestrados em varios exercicios.

Price não cança em inventar expedientes, que façam com que as receitas dos seus espectaculos sejam abundantes.

Santo Antonio em Coimbra.—O «Conservador» dá a seguinte noticia:

«Braz Martins, o actor auctor, artista unico para bem reproduzir um frade da ordem seraphica, vai amanhã para Coimbra, a fim de ensaiar para o excellente theatrinho de D. Luiz, o seu drama sacro—*Santo Antonio* ou o *Thaumaturgo*, em que vai desempenhar o protogonista.

Braz Martins deve de ser muito victoriado na Lusa Athenas.

O culto de Santo Antonio naquella cidade, é ainda mais enthusiasta do que em Lisboa. O Santo professou alli na igreja de Santo Antonio dos Olivaes, e dalli partiu para a sua apostolica peregrinação; portanto a peça que representa os seus tão conhecidos milagres deve attrahir ao theatro gente de todas as terras em redor de Coimbra, e dar muitas honrarias ao auctor.

Assim seja. Elle é digno disso.»

Exequias.—Hoje tiveram lugar solemnes exequias na igreja de S. João d'Almedina, desta cidade, por alma do sr. Manoel Martins Figueira Lança, natural de Castro Verde, districto de Beja, estudante de introducção no Lyceu Nacional de Coimbra, e fallecido no dia 3 do corrente. As exequias foram mandadas celebrar pelos seus condiscipulos.

Doença.—Tem estado perigosamente doente o sr. Dr. José Gomes Ribeiro, Lente de Medicina da Universidade. Felizmente tem ultimamente experimentado algumas melhoras.

Sociedade Philantropico-Academica.—Durante a gerencia da ultima direcção desta sociedade, de 13 de Fevereiro de 1862 a 13 de Fevereiro de 1863, houve o seguinte movimento:

Existia de saldo 2:146$605 reis; sendo 2:000$000 reis em inscripções e 146$605 reis em dinheiro.

Foi a receita durante todo o anno 684$705 reis.

Importou a despeza em 572$475 rs.

Passou de saldo para a nova direcção a quantia de 2:258$835; sendo 2:000$000 reis em inscripções, e 258$835 reis em dinheiro.

Esta sociedade prestacionou durante o referido anno 7 academicos desvalidos; tendo recebido estes, alem das mensalidades, a importancia das matriculas, tanto em Maio como em Outubro. Foram subsidiados mais 9 academicos com a quantia de 7$500 reis cada um para as matriculas; sendo 5 em Maio e 4 em Outubro. E finalmente foi dada a um academico desvalido a quantia de 4$890 rs., para ajuda do tratamento na sua doença.

A direcção foi composta dos srs. dr. José Teixeira de Queiroz, Presidente; dr. José Dias Ferreira, Fiscal; dr. Antonio João de França Bettencourt, Procurador; João Baptista de Freitas Leal, Vogal; e Julio Cesar Pereira de Mello, Secretario.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

No senado de Washington foi reprovada por grande maioria a proposta que havia feito um senador, hostil á França, por causa da intervenção no Mexico.

E' um bom indicio de que os estados do norte desejam conservar boas relações com a França e nada mais.

A expedição de Mac-Clerand desembarcou junto ás margens do Mississipi, á vista de Viksburgo.

A legislatura do estado de Missouri declarou-se a favor da emancipação.

São muito contradictorias as noticias publicadas em Londres, por intervenção da agencia Reuter ácerca do Mexico; umas são favoraveis aos francezes, outras contrarias.

No corpo legislativo francez, não obstante o eloquente discurso de Julio Fabre relativamente ao complemento da unidade italiana, o periodo da resposta ao discurso imperial ácerca da questão romana, foi votado no sentido de calculada ambiguidade, que mais se presta a favorecer a reacção do que a dar força e prestigio ás ideas italianas.

Quasi ao mesmo tempo que pelo voto o corpo legislativo da França se afastava da Italia, o imperador e a imperatriz na presença de mr. Nigra, recebiam um valioso presente artistico do celebre esculptor Nela, representando a França abraçando a Italia!

A politica parece estar em contradição com a arte.

Em Turim os candidatos ministeriaes á vice-presidencia da camara dos deputados, tiveram 120 votos dos 218 votantes.

O «Morning Post» continua lamentando que não seja possivel encontrar um rei para a Grecia ao gosto da Inglaterra.

Desfaz os boatos que haviam circulado ácerca da candidatura do principe Luiz de Hesse, e chama a uma revista especial differentes principes, incluindo Guilherme de Bade, Nicolau de Nassau, Carlos de Bade, e ainda o archiduque Maximiliano, para a final concluir que uns não são elegiveis, e que outros não podem ser propostos para subirem ao throno hellenico.

Accrescenta que alguns outros tem sido lembrados; mas que no caso de qualquer de elles acceitar a realeza da Grecia, a Inglaterra não cederá as ilhas Jonias.

N'estes termos e com uma serenidade perfeitamente ingleza, o orgão da politica do gabinete britannico declara a questão suspensa e aconselha os gregos que tenham paciencia para esperar.

Não foi para esperar que elles se revolucionaram, e que depozeram o rei, que não presidia aos seus destinos segundo as idêas da epoca em que vivemos.

E' provavel que falte á Grecia a paciencia que lhe recommendam os seus protectores diplomaticos.

Varsovia foi declarada em estado de sitio, o que não admira, porque a sublevação da Polonia tem continuado, sendo varia a sorte das armas, tanto para a revolta como a repressão.

De todas as manifestações parlamentares que tem havido a favor da Polonia, a mais importante é a que houve na camara dos communs de Inglaterra, e mais ainda pelo ecco da imprensa do que na parte principal do facto.

Foi um deputado catholico, mr. Hennessy, que levantou a voz em auxilio do desditoso povo da Polonia.

Annunciou que apresentava uma mensagem manifestando o desejo de que a Inglaterra recorde e sustente as obrigações contrahidas ácerca da Polonia pelos tratados de Vienna, oppondo-se á violação de taes obrigações, e termina pela urgente necessidade da intervenção.

Vae mais longe ainda este membro do parlamento britannico, porque julga responsavel o governo inglez pelas circumstancias anteriores, tendo deixado de soccorrer a Polonia em consequencia da guerra da Crimea.

O «Times» reconhece que o movimento da Polonia tem o caracter de uma verdadeira sublevação nacional e reconhece que todas as sympathias da Inglaterra pertencem á Polonia; mas aconselha a prudencia em manifestar desejos que se não possam conformar com os factos.

A intervenção da Prussia em auxilio da Russia, parece-nos um sonho; mais longe ainda da realidade do que a intervenção de qualquer potencia em favor dos polacos.

A França, a Inglaterra e a Austria estão na disposição de dar conselhos á Russia.

Nem sempre é attendido quem pede e talves podesse mandar.

Consta que a 8 d'este mez se assignou um contrato entre a Prussia e a Russia, ácerca da revolução da Polonia.

A «Gazeta da Cruz», orgão feudal, aprecia a sublevação da Polonia, como sendo um facto que tem ramificações com os acontecimentos da Italia e do Oriente, e não duvida dizer que ella é a questão mais importante da politica geral.

Parece que o gabinete de Napoleão III recordará á Prussia a conveniencia de respeitar o principio da não intervenção.

Pelo telegramma directo que recebemos hoje, vemos que a noticia do tratado entre a Russia e a Prussia é verdadeira, porque se annuncia que Bismark, presidente do conselho do gabinete de Berlin, recusára dar communicação á camara dos deputados, das suas estipulações.

Cartas de Varsovia, chegadas a Berlin no dia 3, annunciam que o conde Stroinowski, á frente de 3:000 sublevados, proclamou em Raw um governo provisorio.

Raw é uma cidade pequena, situada a seis leguas de Varsovia.

Têem havido dessidencias entre o general Ramsay, o ajudante do imperador barão de Korf, e o marquez de Wielopolski, a ponto de que os dois generaes parece que se retiraram.

A cidade de Lowiez foi incendiada pelas tropas russas.

O corpo principal do commando de Langiewez está occupando as montanhas de Santa Cruz.

Consta-nos que os sublevados retomaram Wangrow.

Em consequencia do movimento nacional da Polonia, o governo austriaco prohibiu a exportação para a Russia, e provincias polacas, de armas e munições de guerra.

Receberam-se em Paris noticias efficazes do Mexico, tendo as de Vera-Cruz a data de 9, e as de Orizaba a data de 16.

Os francezes tinham abandonado Tampico.

O «Moniteur» conclue dos despachos recebidos, que, se não tinha havido nenhum acontecimento militar até áquella data, havia melhorado muito a situação do exercito, augmentando diariamente as reservas dos viveres e conseguindo os francezes inspirar alguma confiança ás povoações.

N'estas palavras, repetimos apenas a linguagem official.

Em Turin estão em seguimento os trabalhos preparatorios para se fundar o credito predial.

A commissão encarregada de estudar o assumpto, tem muito adiantado o relatorio favoravel ao projecto apresentado pelo governo, e apenas apresenta algumas observações de pouca importancia.

O banco de Turin vae augmentar o seu capital com 100 milhões.

A venda dos bens das corporações religiosas, a que se vae proceder com mais actividade, talvez adie ainda por algum tempo a negociação do emprestimo.

O ministro da justiça cuida na revisão do codigo penal, e para esse effeito dirigiu-se aos juizes e aos tribunaes, pedindo informações e alvitres.

Como mr. Pisareli é contrario á pena de morte, é provavel que ella desappareça da legislação criminal da Italia.

New-York 5. O senado rejeitou por maioria a proposta, hostil á França, da intervenção dos estados do norte na questão mexicana.

Varsovia 16. Foi declarado o estado de sitio.

Paris 18. Em Varsovia temia-se que no dia 15 rebentasse novamente a insurreição, mas depois dizia-se que o movimento fôra adiado para o dia 18.

Em Paris critica-se a attitude da Prussia relativamente á Polonia, asseverando-se, no entanto, que tão depressa fosse debellada a rebellião, a Russia apresentaria as reformas pedidas pelos polacos.

Cracovia, 18.—Os insurgentes tiveram em Miechon 300 mortos e outros tantos feridos.

Berlin, 18. — Bismark recusou dar explicações ácerca do tratado prusso-russo.

ANNUNCIOS.

1 NA LOJA de José Jacinto da Silva vendem-se alguns livros antigos, de Direito e Theologia.

2 FRANCISCO das Neves Carneiro, Thesoureiro da Confraria do SS. Sacramento de S. Thiago, desta cidade, faz publico que quem pretender 480$000, a juros, mediante boa hypoteca e boa fiança, segundo o costume seguido em todas as confrarias, póde dirigir os precisos documentos á sua residencia, que é na Praça, dentro do mais curto espaço de tempo.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

3 DOMINGO, 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde, no local do costume, ha de ter lugar a reunião da assemblea geral, para lhe ser presente um requerimento de alguns associados, sobre um assumpto de muito interesse para a mesma associação.

Na mesma sessão terá lugar a constituição dos gremios, em que se subdivide a associação, para o que se procedeu já á classificação das artes que os compõem; elegendo, em acto continuo, os mesmos gremios os respectivos membros, que os hão de representar no conselho.

XAROPE PEITORAL GAGE.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

ESTE xarope, tão efficaz em certas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluche, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, vende-se no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

LOTERIA

Extracção em 25 de Fevereiro,

sendo em tres côres.

5 JOÃO Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas, desde 720 até 30 rs.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 942 — TERÇA FEIRA 24 DE FEVEREIRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 23 DE FEVEREIRO

O PADROADO NO ORIENTE.

Como sabem já os leitores do nosso jornal, o sr. arcebispo de Goa, que o governo declarára não iria a Roma, e que depois foi ahi mandado *ad sacra limina*; logo que chegou a Bombaim, suspendeu o vigario de Mazagão, o reverendo padre Antonio Mariano Soares, e não quiz communicar com este, e com os ecclesiasticos Gabriel da Silva, Braz Fernandes, e José de Mello; os quaes todos tinham sustentado os direitos do nosso padroado da India, merecendo por isso da curia romana a excommunhão, lançada no celebre breve *Probe nostis*, e o voto de louvor e agradecimento do parlamento portuguez, que em sessão de 20 de Julho de 1853 os declarou benemeritos da patria.

Logo que este facto constou, reuniu-se em Bombaim, em 20 de Dezembro ultimo, uma numerosa assemblea de portuguezes, e de muitos catholicos, naturaes d'aquella cidade; e por unanimidade adoptaram as seguintes propostas:

1.º Os portuguezes e catholicos de Bombaim, tendo visto com surpreza, espanto e indignação, reconhecida de facto a validade do *ob e subrepticio*, breve pontefício, *Probe nostis*, por quem devia ser o primeiro a repudial-o, protestam solemnemente contra esse reconhecimento, reputando-o humilhante, e ignominoso á nação portugueza e seus representantes, attentatorio contra os direitos do padroado real, e injurioso aos catholicos, e o repudiam, como sempre o fizeram, salvo o respeito e veneração ao supremo chefe da igreja.

2.º A communidade portugueza e catholica desta cidade, fortemente sobre-excitada pela affronta e insulto, que recebeu na degradação e tratamento avillante dos seus superiores ecclesiasticos, e pastores espirituaes, declarados benemeritos da patria, pela camara dos srs. deputados, e honrados pelo governo, resolve:

I. Que uma respeitosa representação, assignada pelo presidente e secretario desta reunião seja enviada ao illm.º e exm.º sr. conde de Torres Novas, governador geral do estado da India, na qualidade de delegado do augusto padroeiro, manifestando-lhe a expressão de indignação, que produziu no espirito dos catholicos, o insultuoso tractamento do muito rev. sr. padre Antonio M. Soares e seus collegas, e pedindo-lhe ao mesmo tempo, que se sirva de levar ao conhecimento, tanto do mesmo augusto padroeiro, como das camaras dos dignos pares do reino e srs. deputados da nação, o inesperado reconhecimento da validade de um breve, sem previo beneplacito, e sem approvação do governo, a fim de que possam a tempo reclamar contra esse acto.

II. Que sejam fortemente recommendados á protecção do governador geral o mesmo sr. padre Soares e seus collegas, injusta e vergonhosamente sacrificados ao rancor da propaganda.

3.º Que uma deputação composta dos srs. presidente, e dois membros por elle indicados, vá exprimir ao illm.º e revm.º sr. padre Soares, e seus collegas, mencionados no breve, a viva sympathia, com que os portuguezes catholicos desta cidade olham os seus immerecidos vexames e soffrimentos, e assegurar-lhes ao mesmo tempo, que, compartilhando o seu sentimento, elles lhes vem dar o testimunho do seu profundo respeito, consideração e estima.

4.º Que as camaras municipaes das ilhas, Bardez e Salsete, sejam convidadas para prestarem o seu concurso, e cooperarem com esta reunião, na reclamação contra o reconhecimento de facto do breve pontificio, que fulminou censuras contra os ecclesiasticos; e que a cada uma dellas seja enviada uma copia da acta desta reunião.

Que igualmente se envie uma copia ao deputado pela India, o sr. Francisco Luiz Gomes, e que elle e seus collegas da India sejam pedidos, para fazerem a reclamação perante a camara dos srs. deputados, como melhor entenderem.

Que outra copia seja transmittida ao exm.º sr. Antonio Rodrigues Sampaio, que muito se esmerou na defeza do padroado, tanto na camara como na imprensa; e que o mesmo sr. seja pedido, para advogar esta reclamação.

5.º Que uma commissão, composta dos srs L. C. de Menezes, dr. Lisboa, dr. Coutinho, F. H. Rodrigues, e M. A. de Carvalho, servindo o 1.º de presidente, e o ultimo de secretario, fique encarregada de levar á execução as resoluções desta reunião.

Interpellado o governo na camara pelo sr. deputado da opposição, Francisco Luiz Gomes, ácerca destes graves acontecimentos, declarou o sr. Mendes Leal, que nenhuma participação havia recebido das auctoridades; e que aguardava as noticias officiaes, para proceder convenientemente.

O celebre breve *Probe nostis*, que levantou o conflicto entre a curia romana e o nosso governo, estava de facto revogado pela concordata, proposta ás cortes pelo sr. duque de Loulé, e por estas approvada. Não tinha assim a côrte de Roma o direito, de suscitar de novo pendencias passadas, e de irritar os animos dos que, sempre fieis ao seu rei e aos seus superiores ecclesiasticos, haviam sustentado os legitimos interesses da coróa de Portugal.

E o arcebispo de Goa, nomeado pelo governo historico, e enviado pelo actual ministro do ultramar ao *jube domine* do Vaticano, contra formaes declarações em contrario, se não tivera do conselheiro da coróa instrucções, para proceder na conformidade dos desejos do pontifice, não se concebe que fosse, logo no seu primeiro passo de entrada na diocese de Goa, tornar-se um cego instrumento dos caprichos da curia, se não mesmo de seus ambiciosos manejos.

O sr. Mendes Leal declarou em cortes, que não dera semelhantes instrucções ao arcebispo; e passados momentos declarou mais, que lhas dera em sentido liberal. Pode ser que assim fosse; mas recordemos os factos, que precederam a ida do sr. D. João Chrysostomo para Goa.

Escolheu o governo historico um arcebispo para a India. A curia romana negou a confirmação; e os ministros reconsiderando, accederam aos desejos de Roma, e propozeram para Beja o sr. D. Antonio da Trindade, que foi então confirmado bispo.

Achava-se nessa epocha no continente o bispo de Cabo Verde, o sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, cujas ideias ultramontanas eram bem conhecidas de todos, que tinham vivido com aquelle prelado, quando Lente de Theologia nesta Universidade, aonde por vezes as prégara com grande convicção, chegando até na capella academica a fazer enthusiastica apologia do estabelecimento da inquisição em Portugal. Pois foi exactamente esse prelado, muito respeitavel pelas suas virtudes e saber, mas tambem muito avesso ás regalias da igreja lusitana, que os historicos escolheram, para zelar os direitos do nosso padroado na India!

Demoraram-se muitos mezes as bullas de confirmação do novo arcebispo; e por toda a parte se dizia, que era a exigencia da curia, em ir o prelado *ad sacra limina*, o que os fazia retardar. O governo progressista historico, interpellado a esse respeito, declarou não assentir a semelhante exigencia; e os defensores do ministerio bateram as palmas, e disseram morta a reacção!

Estava para abrir-se esta sessão legislativa do nosso parlamento. O sr. ministro do ultramar receava, que o interpellassem, por não haver ainda partido o arcebispo, e confessando innocentemente o motivo, fez sahir a toda a pressa o venerando prelado; permittiu-lhe que fosse ao Vaticano receber as ordens de S.S.; e declarou que nisto cumprira as promessas do gabinete historico!

E' escusado dizer que os thuribularios incensaram os ministros, por todos estes actos contradictorios, em que a liberdade e dignidade nacional foram sacrificadas á conservação das pastas.

Agora dão-se os graves acontecimentos de Bombaim; reunem-se os portuguezes e os mais catholicos daquella cidade; manifestam unanimemente a sua indignação, pelo reconhecimento do breve *Probe nostis*; publicam os jornaes do continente, e do ultramar, as noticias deste facto; confirmam-no grande numero de cartas particulares da India, recebidas por muitos cavalheiros da capital; e só o governo historico, pela boca do sr. Mendes Leal, declara não ter conhecimento official do conflicto!

Como poderemos nós, como poderá o paiz, crer nas palavras dos conselheiros da coróa de Portugal? Estará tão mal servido o governo, em as nossas possessões da India, que não tenha até agora recebido participação alguma official? Esqueceria o arcebispo de Goa por tal maneira os seus deveres de subdito do rei do Portugal, que fosse contra expressas determinações em contrario, praticar os factos desagradaveis, que põem em sobresalto os nossos irmãos do Oriente? Ignoraria porventura o governo, quaes eram as ideias do sr. D. João Chrysostomo, e confiar-lhe-hia na melhor boa fé aquella espinhosa missão? Mas para que foi a submissão á corte de Roma, com a promessa, primeiro negada, e depois cumprida, da ida *ad sacra limina*?

E no caso mais desfavoravel, se o governo foi illudido, se o arcebispo desobedeceu ás ordens do ministro, se a jornada a Roma foi para formalidade, e não exprime subserviencia; quaes são as providencias, que o governo adoptou para manter as prerogativas da coroa de Portugal?

O governo espera noticias officiaes!

E no entanto um delegado seu dá execução ás bullas pontificias, em que se chama ao beneplacito regio, *putidum commentum!* E no entanto os benemeritos ecclesiasticos, que tanto se haviam esforçado, por sustentar os direitos da coroa portugueza, são castigados com censuras, emanadas d'aquelle breve, e impostas pelo escolhido do padroeiro do Oriente!

A coroa de louro, que o parlamento portuguez offertára aos BENEMERITOS DA PATRIA, Antonio Mariano Soares, Gabriel da Silva, Braz Fernandes, e José de Mello, foi-lhes agora indignamente arrancada, e substituida por uma coroa de espinhos, pelo stygma da excommunhão, que lhes foi applicar o executor da bulla *Probe nostis*, o subdito do real padroeiro da India, o novo arcebispo da Goa!

Salve! tres vezes salve, governo historico! Agora está por vossa iniciativa florido o padroado, e morta a reacção!

REFORMAS MINISTERIAES.

III

ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em o numero 741 do *Conimbricense*, de 2 de Março de 1861, dissemos nós, que a não se constituir um tribunal separado, para o contencioso da administração, entendiamos de necessidade, que dois vogaes effectivos do conselho de districto e dois dos substitutos, fossem tirados da classe dos bachareis formados em direito; podendo dois conselheiros e dois substitutos não ser juristas, para deixar a porta aberta ás capacidades, que porventura se encontrem no paiz.

Dissemos tambem, que todos os membros do tribunal deviam ser vitalicios, e vencer uma retribuição, que os obrigasse a adoptar exclusivamente aquelle vida, sendo a primeira nomeação feita como actualmente, e continuando-se depois, do mesmo modo, em cada vacatura que occorresse. A legislação anterior

ao codigo de 1842, já lhes havia consignado retribuição; e no orçamento se lhes tinha estabelecido 600$000 reis de ordenado annual. Podia assim impôr-se-lhes a devida responsabilidade, e assegurar-lhes a independencia.

Exprimimos ainda a necessidade, de haver junto do conselho, pelo menos, dois empregados habeis, que tratassem, um, do ramo dos orçamentos e contas, e outro, dos processos restantes—instruindo-os competentemente, e relatando em sinopse o seu objecto. Estes empregados fariam as vezes de ouvidores, e com este tirocinio proveitoso ficariam habilitados, para os cargos de administração. E os negocios, submettidos ao tribunal, teriam assim mais um minucioso exame.

Parece-nos egualmente de vantagem, dar accesso aos membros do conselho, para delles virem a ser escolhidos os vogaes do tribunal de contas, e os do conselho de estado, na secção do contencioso administrativo. Este estimulo aos funccionarios, este convite para o seu bom serviço, seria uma valiosa garantia para a administração do paiz; e alem disso seria uma imitação, do que acontece na magistratura judicial.

Em o numero 742, de 5 do mesmo mez e anno, expozemos a necessidade, já reconhecida anteriormente pelo legislador dos conselhos das prefeituras, de ser o membro mais velho dos conselhos de districto, que substitue o governador civil nos seus impedimentos; para assim dar mais garantias de estabilidade aos secretarios geraes, afastando-os da politica, e para os não distrahir dos negocios puramente administrativos, tão multiplicados, como hoje se acham, nos governos civis.

Estes principios contêem em si a critica do § 7.º do artigo 3.º e do art.º 4.º e § 1.º da proposta (B), e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 5.º da proposta (A) do sr. Anselmo José Braamcamp.

Proposta B

§ 7.º do artigo 3.º—«Os governadores civis serão substituidos nos seus impedimentos pelo conselheiro de districto que nomearem, e na falta de nomeação, pelo de maior idade.»

Artigo 4.º—«Os conselheiros de districto serão tirados da classe dos bachareis formados em direito, preferindo os que tiverem o curso administrativo, e em igualdade de circumstancias, os que já tiverem bem exercido algum lugar de administração.»

«§ 1.º Os conselheiros de districto vencerão uma gratificação de 400$000 reis nos districtos de 1.ª classe, de 350$000 reis nos de 2.ª, e de 300$000 reis nos de 3.ª, paga pelo cofre do respectivo districto.»

Proposta A

§ 1.º do artigo 5.º—«O conselho será renovado por metade, de dois em dois annos, podendo os seus membros ser novamente propostos.»

«§ 2.º O secretario geral do districto será o secretario do conselho, mas sem voto, e exercerá as funcções do ministerio publico junto do conselho, quando este tratar de negocios contenciosos.»

O sr. ministro do reino não quiz, que os vogaes do conselho de districto fossem vitalicios; e não podemos realmente descubrir que vantagens poderá tirar a administração da variabilidade dos membros deste tribunal. Pode dizer-se que, passados dois annos, quando se procede á renovação, é que elles estão em circumstancias, de bem desempenhar o seu officio; e é exactamente nessa occasião que o ministro os manda sahir!

Vemos perfeitamente qual foi o fim do sr. Braamcamp. Quiz tambem no conselho de districto introduzir a politica, sacrificando-lhe a boa administração. Se o ministro curasse unicamente desta, como devia, era impossivel, que não estabelecesse vitalicios os lugares de membros do tribunal.

Só desta maneira se pode tambem explicar a primeira parte da disposição do § 7.º do artigo 3.º da proposta (B).

Não sympathisamos tambem, que todos os vogaes do conselho sejam tirados da classe dos bachareis formados em direito. E' indispensavel, que ahi haja individuos com habilitações juridicas; mas não devem excluir-se do quadro outros, que sem terem essas habilitações officiaes, se acham tanto ou mais habilitados, do que elles, para desempenhar esse cargo.

O ordenado estabelecido mostra, que o ministro reformador não tem ideias algumas dos trabalhos, que ha nos conselhos de districto. Só se trata de crear em fórma uma magistratura administrativa, é necessario retribuil-a condignamente; e não é com o ordenado de 400$000 reis em Lisboa e Porto, 350$000 reis nos districtos de segunda classe, e 300$ reis nos de terceira, que os membros do tribunal se podem dedicar exclusivamente, e com verdadeira independencia, ao officio de julgadores. E não o fazendo, de nada absolutamente serve a reforma, que deixa a administração publica no mesmo vergonhoso cahos, em que hoje se encontra. A verdadeira economia consiste, nestes casos, na condigna retribuição dos funccionarios.

Os variados negocios, que estão a cargo dos secretarios dos governos civis, impedem tambem, que tenha bom resultado a disposição consignada, de que estes empregados exerçam junto do conselho as funcções do ministerio publico, quando se tratar do contencioso da administração. Porisso nós desejariamos que junto do tribunal houvesse dois funccionarios, que servissem de ouvidores, e que preparassem os processos. Da existencia destes empregados, é que resultaria evidentemente vantagem.

A falta do accesso prejudica tambem muito o bom serviço da administração. Na magistratura judicial, os delegados têem accesso para juizes de direito de primeira instancia; estes para a segunda instancia; e os desta para o supremo tribunal de justiça. Porque não ha de harmonisar-se quanto possivel, com esta a magistratura administrativa? Para que se ha de deixar ficar tambem a organisação do conselho de estado, no pé em que hoje se acha, e que para bem pouco serve?

Parece-nos incrivel, que a commissão, cujos trabalhos o sr. Braamcamp aproveitou, não tocasse neste ponto importantissimo. Tanto urge para a boa administração do paiz a reforma do conselho de districto, como, ou ainda mais, a do conselho de estado; e era impossivel, que á illustrada commissão escapasse este objecto. O sr. Anselmo é que provavelmente não quiz tocar naquelle alto corpo do estado, e preferiu conservar-lhe a sua anomala organisação.

CANDIDATURA PELO CIRCULO DA LOUZÃ.

O candidato ministerial pelo circulo eleitoral da Louzã, é o sr. Vicente Seiça. Custa-nos a crer que este cavalheiro, que ha muitos mezes se acha impossibilitado para todo o serviço academico, pelo seu mau estado de saude, o que ultimamente o obrigou a solicitar do governo licença *por um anno* para tratar do seu restabelecimento, se preste a desmentir os fundamentos com que falta á sua aula, e pelos quaes obteve licença de um anno, propondo-se a deputado por este circulo; ou illudindo os eleitores, que contam ter no seu representante um zeloso procurador na representação nacional.

Se o sr. Dr. Seiça está impedido ha muito, e continua ainda por mais um anno para reger a sua cadeira, não comprehendemos como elle possa vencer o trabalho diario de 4 horas de sessão em cortes, alem do tempo necessario para examinar as graves questões submettidas ao parlamento, e algumas das quaes interessam gravemente os povos como é a reforma administrativa.

Não suppomos o sr. Vicente Seiça capaz de illudir assim os eleitores do circulo da Louzã, ou de prestar o seu nome sem tenção de comparecer nas cortes, só para prejudicar a eleição do sr. Antonino Ferreira Lima, que já desempenhou o mandato de representante do seu circulo, com incansavel zelo, e reconhecida illustração; que é um cidadão probo, e um caracter integro.

E esperamos ainda que o sr. Vicente Seiça terá a dignidade de recusar uma candidatura em circumstancias taes.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 22 de Fevereiro de 1863.

Depois da discussão da resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados, e desde que o ex-ministro Avila patenteou na camara dos pares por occasião de igual discussão os erros, e abusos financeiros do actual ministro da fazenda, e o temoroso estado da fazenda publica, a situação está moralmente morta.

A maioria da camara electiva envergonhada do tristissimo papel que o governo a obrigou a representar na votação que sancionou a illegal deportação dos soldados de caçadores 3 para Africa, sem processo nem sentença, e a despeito da real amnistia, procura vingar-se desta humilhação, e de tamanho desaire, abandonando uns a camara e protestando outros a sua independencia de compromissos ministeriaes, para votarem livremente nas questões de administração e fazenda.

O governo que vê em frente de si uma numerosa opposição, forte pelo numero, e mais forte pelos seus recursos parlamentares e pela illustração dos membros de que se compõe, trepida e não ousa apresentar-se a descoberto em qualquer questão; e tanto maior é o seu receio, quanto sabe que não póde contar com a firmeza de uma parte da maioria.

Os ministros retiram-se por isso da camara todas as vezes que se trata de alguma votação ainda que não seja nominal; acceitam todos os adiamentos, e fogem das commissões para estas não darem parecer sobre as suas propostas.

A camara por isso não tem objectos importantes de que se occupar, e tudo denuncia na sua physionomia os simptomas de uma proxima crise ministerial.

O ministerio tem-se achado em minoria n'umas poucas de questões, que a opposição tem levantado na camara depois da resposta ao discurso da corôa.

O ministro da fazenda oppoz-se á publicação na folha official da correspondencia havida entre elle e a junta do credito publico, relativamente ao emprestimo de Londres; a camara pela maioria de um voto adiou essa publicação; mas quatro dias depois a opposição renovou o pedido da publicação d'aquelles documentos, que o ministro dissera que era inconveniente publicar, e os proprios ministeriaes mais ferrenhos, vendo-se em minoria, tiveram de fazer da fraqueza virtude, e votaram com a opposição pela publicação, que o Lobo d'Avila queria evitar.

Veiu depois á discussão um projecto ácerca das reformas dos officiaes do exercito; esse projecto tinha sido apresentado á camara pela commissão de guerra, de accordo com o ministro visconde de Sá: a maioria começou a impugnal-o, os adiamentos choveram sobre a mesa, o proprio ministro, receando a derrota, lembrou a um deputado de sua intimidade, que pedisse que o projecto voltasse á commissão de guerra, d'onde tinha vindo de accordo com s. ex.ª! Muitos deputados da maioria trataram desfavoravelmente a pretenção dos militares, propondo que o projecto fosse ás commissões mais estranhas ao projecto, como a do ultramar, e da marinha.

A camara começou a dividir-se sobre algumas destas disparatadas propostas, que significavam apenas uma triste evasiva; e que por isso não obtiveram vencimento; os ministros fugiram da sala para nem se comprometter na votação, nem se explicar francamente sobre a opportunidade da medida; porque se se pronunciavam contra ella, incorriam na indisposição do exercito; e se a adoptavam, receavam que a maioria os abandonasse.

Dentro e principalmente fóra da camara, nos corpos da capital este procedimento dubio produziu grande indisposição. A classe militar sobre tudo estava indignada; e os deputados pertencentes a essa classe aproveitaram habilmente o ensejo de dar um *cheque* ao ministerio, e de tirar uma desforra da leviandade com que o Quaresma, Pereira Dias e outros lentes, esquecendo-se de que o magisterio gosa do beneficio das jubilações e do terço do ordenado independente do estado de saude, combateram iguaes vantagens na reforma dos officiaes, e se empenharam no adiamento do projecto que lh'as garantia.

Tratava-se na camara de votar novamente a proposta de lei do ministerio do reino sobre a criação de duas novas cadeiras na faculdade de Medicina, e outras tantas nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Esta proposta voltára novamente á discussão, em consequencia de uma emenda que soffrera na camara dos pares, e que a commissão mixta regeitára.

O deputado Camara Leme, auctor do projecto da melhoria de reformas dos officiaes do exercito, apresentou na sexta feira uma proposta de adiamento ao projecto das cadeiras, até o governo apresentar a reforma dos estudos medicos; neste dia apesar do ministro do reino, que se queria evadir á votação, ter votado pela regeição do adiamento, porque ao sahir da sala um dito de um deputado da opposição o obrigou a voltar para traz, ficou empatada a votação, havendo 45 votos a favor, e 45 contra; o ministro das justiças ainda depois de votar o seu collega do reino saiu da sala, para não votar, e foi pela falta do seu voto, que o adiamento do projecto de iniciativa ministerial não foi regeitado; assim como neste dia o adiamento teria sido approvado se o deputado J. M. d'Abreu tivesse votado com a opposição, o que fez estranheza, mas que tem natural explicação no seu espirito de corporação.

A discussão continuou por isso, tornando-se notavel pelas insolencias e despauterios que proferiu José Luciano, e a que respondeu triumphantemente o deputado Fontes Pereira de Mello, que castigou severamente o insolito descomedimento d'aquelle energumeno.

Nunca vi na camara tão repetidos e tão vivos applausos, como os que a cada phrase cobriam a voz eloquente do chefe da opposição, e em honra da verdade deve dizer-se, que a quasi totalidade da camara se associou nobremente a este desforço de uma indigna e immerecida provocação do libellista descabellado.

Hontem votou-se novamente o adiamento do projecto das cadeiras medicas, e foi approvado em votação nominal por 51 votos contra 48.

Os ministros, escusado é dizel-o, escoaram-se da sala para não votar, e se tivessem votado o projecto não ficaria adiado. O deputado Martens Ferrão votou contra o adiamento, de certo tambem por espirito de classe.

Aqui está o resultado da fraqueza dos ministros e da imprudencia dos lentes, que se metteram a espertos contra as espadas; a que os catões da maioria andam agora a fazer muitas bajulações, e muitas lisonjas dentro e fóra da camara!

A sessão terminou hontem pelas explicações que José Luciano deu ao Fontes, n'um discurso que foi a mais triste e deploravel condemnação, das metamorphoses politicas daquelle lazaro de contradicções, que na sua *nobre independencia* se rojava a pedir um logar de confiança ao ministro, a quem movia na imprensa crua guerra.

A replica do Fontes foi simples mas nobre e digna do seu elevado caracter, da sua posição, e da camara que a acolheu com geral applauso.

Um outro grave incidente, chamou a attenção da camara, n'uma das ultimas sessões. Foi a questão do padroado do oriente, em que o governo e o arcebispo de Gôa tem representado um tristissimo papel, envergando a roupeta reaccionaria com que atiravam á opposição. O ministro da marinha instado pelo distincto deputado da India F. L. Gomes, apenas poude dizer que nada sabia de official acerca dos padres interdictos, com que se dizia que o arcebispo primaz não quizera tratar, e a quem retirara do exercicio das suas funcções ecclesiasticas. O facto é publico e notorio, de modo que não offerece a mais leve duvida; mas o ministro Mendes Leal não tem conhecimento deste em quanto lh'o não mandar dizer o arcebispo!!!

O deputado pela India perguntava ao ministro se dera instrucções ao arcebispo quando o mandou a Roma para resolver aquella questão, e o corajoso ministro dizia que sim, e que não ao mesmo tempo!

Entretanto com a chegada de novo paquete a questão revive na camara, e o palliativo do ministro desapparece para deixar ver a triste realidade de mais uma hypocrisia desmascarada.

Os projectos de reforma administrativa e de justiça, apresentados na camara pelo Braamcamp e Gaspar, são objecto de geraes clamores, e mais um desmentido ao programma *rasgadamente progressista* destes histriões politicos.

Esta vai já mui extensa e porisso lhe não posso referir hoje o que se tem passado na camara dos pares.

Brevemente entra em discussão o projecto de lei que extingue os vinculos todos desde já, deixando aos actuaes administradores o uso fructo de metade dos bens que eram vinculados, se tiverem filhos, e a terça parte sómente aos que os não tiverem.

As mesmas vantagens são concedidas aos immediatos successores dos actuaes administradores.

Esta lei é approvada por *tyrios e troianos* na camara electiva, com pequena discussão; e creio que passará igualmente na dos pares, ainda que venham votar contra os pares morgados de provincia, que nas suas terras alardeam de muito patriotas e liberalões; mas que em lhes chegando as cousas por casa são uns absolutistas da monarchia do direito divino.

Ha de ser curiosa ver esta romaria para a capital dos dignos proceres, que quando se não trata dos negocios do seu pessoal interesse se abstem de exercer as funcções de legisladores.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Tem-se feito grande barulho, tem vindo a campo os mais decididos partidarios da auctoridade administrativa do concelho d'Agueda, com o unico fim de annullar o effeito, que produziu no publico a vergonhosa derrota d'aquella auctoridade, na eleição da commissão do recenseamento.

Tanta azafama dá ideia do seu grande despeito, do seu grandissimo desapontamento. Incapazes de sustentar com dignidade a defeza do seu chefe, lançam mão das armas da calumnia, fogem das salas, para irem, no areal ou nas praças, aprender a linguagem chula e indecente, que lá se emprega, vindo depois vomitar injurias na imprensa, tornando assim esse pharol da civilisação, essa alavanca do progresso, essa atalaia da liberdade, um largo de regateiras, ou soalheiro de mulheres devassas.

Repugna-me tal profanação.

O sr. João Ribeiro, cuja grande influencia tem sido sempre negada pelos seus contrarios, não perdeu nunca uma eleição, sendo auctoridade; fizeram-se para isso os maiores esforços, aproveitaram-se todos os meios mesmo os mais indecorosos; mas tudo foi baldado.

Ao retirar-se da administração, o sr. João Ribeiro podia exclamar como o general Thebabo—satis vixi, invictus enim morior.

Na eleição da commissão recenseadora teve o sr. João Ribeiro occasião de se apresentar em frente de seus contrarios, despido do manto da auctoridade. D'uma parte estava o administrador e os seus amigos, ou melhor os inimigos do sr. João Ribeiro, e da outra estava o ex-administrador, o homem desauthorado da opinião publica, abandonado por todas as pessoas de bem, por todas as illustrações do concelho; e, cousa admiravel: venceu o sr. João Ribeiro; venceu o homem sem prestigio, sem consideração; venceu o despota, o prepotente, o immoral e corrupto!!

Da montanha prenhe de homens de bem, com assombro geral, sahiu menos que um rato!!

Tamanha desgraça produziu grande alarido nos circulos do governo: toca-se immediatamente a capitulo; reunem-se em conselho, e depois de longa e acalorada discussão, decidem por unanimidade, que se negue a intervenção da auctoridade na eleição!!..

Miseravel subterfugio; meio ridiculo de se forrarem á justificadissima vergonha da sua derrota.

A auctoridade interveiu na eleição; poz em pratica todos os meios, de que podia dispor, para supplantar o sr. João Ribeiro, que tambem pela sua parte não poupou esforços—as columnas do «Campeão das Provincias» lá estão cheias de documentos, que confirmam o que deixo dito. A auctoridade empregou toda a sua influencia, envidou todos os esforços, e ficou vencida!

Que prova isto? Prova a nenhuma influencia do sr. João Ribeiro; prova que este cavalheiro está abandonado por todas as pessoas de bem; prova que quasi todos os maiores contribuintes do concelho são seus inimigos declarados; dá documento das vexações, dos despotismos, das prepotencias, das immoralidades, e corrupções da sua vida publica!. Isto é logico, é concludente, é obvio!!

Na primeira correspondencia, publicada no «Districto d'Aveiro», onde se negava a intervenção da auctoridade, dizia-se que o administrador regeitara a lista do presidente por lá ir o nome do sr. dr. Pinho, em outra, publicada no mesmo jornal, afirma-se que a tinha regeitado por lá ir nome asqueroso do sr. João Ribeiro; e na ultima, publicada no «Commercio de Coimbra», asseverava-se, que o administrador votara contra por ver lá os nomes dos srs Pinho e Francisco Augusto!

Que grande embrulhada! Então em que ficamos? Qual dos correspondentes mentiu?! Mas venham cá senhores escrevinhadores, e digam-me; porque motivo regeitou o sr. administrador, e os seus, a lista dos substitutos? Tambem lá iriam os nomes de João Ribeiro, Pinho, e Francisco Augusto?

Miseria sobre miseria; subterfugio sobre subterfugio! Mas a verdade ha de sempre apparecer radiante e bella, por mais que façam por encobril-a os partidarios do erro, os apologistas da mentira. Leiam-se os documentos transcriptos no «Campeão das Provincias» n.º 1109 de 18 do corrente, e conhecer-se-ha evidentemente, que o sr. Joaquim Alvaro, administrador deste concelho, empregou todos os esforços para supplantar o sr. João Ribeiro, chegando mesmo a offerecer o emprego de regedor substituto a um dos eleitores!

O sr. João Ribeiro não sonha com o poder; largou-o de vontade; pediu a sua exoneração, que lhe foi por muito tempo recusada; foi instado para continuar á testa da administração, e recusou sempre. Não temam, pois, a sua subida ao poder, elle não o deseja nem o quer; o que elle quer, o que elle espera que façam os seus inimigos, o que elle tem direito de requerer, é que desçam a factos, que provem a sua immoralide; que denunciem os actos da sua vida publica, para que todos saibam de que lado parte a calumnia.

Com a fronte erguida, e olhar sereno espera elle a accusação que lhe possam fazer; espera-a sem medo, porque tem a consciencia dos seus actos; porque está seguro do seu bom direito.

Venham pois a publico, nós os esperamos, e deixem-se de estar a bajular o sr. Joaquim Alvaro; a sua administração é de poucos mezes, não pode ainda haver lugar para aventurar juizos; apesar de que, pela nossa parte, já poderiamos notar um acto, praticado pelo sr. Joaquim Alvaro, e que não podemos deixar de o classificar de despotico e vingativo, contra Luiz Francisco Ferreira, tirando-lhe o fornecimento dos presos da cadeia, só pelo facto d'elle ter votado contra S. Senhoria na eleição da camara; e, se dos antecedentes se pode argumentar para os consequentes, mau juizo teriamos que formar do sr. Joaquim Alvaro, tendo á mão a sua biographia, escripta pelo Exm.º sr. José Henriques, nosso consul em Pernambuco.

Terminaremos por declarar que o nome do sr. João Ribeiro ainda não figurou em processos horrorosos, nem foi entregue á policia como o do sr. Joaquim Alvaro.

Agueda 20 de Fevereiro de 1863.

***

NOTICIAS DIVERSAS

Tributo de saudade.— Publicamos em seguida a poesia recitada pelo sr. J. Simões Dias, no dia 21 de Fevereiro, na igreja de S. João d'Almedina desta cidade, ante a eça, por occasião das exequias por alma do sr. M. M. Figueira Lança, mandadas celebrar pelos seus condiscipulos de Introducção e Geometria do Lyceu de Coimbra.

Hæc domus ultima.

Ai! longe, longe... que carpir escuto?
Que vãos queixumes pelo ar se vão?!..
Valles se obumbram de pesado lucto!.
Tamanhas queixas em que parte irão?...

Ai! que tristezas cá do mundo ignotas
Lá vão nas serras de longinquo val!
Ai! que suspiros! que partidas notas
Os echos levam com stridor mortal!

D'entre as balceiras, suspirando está
Queixosa rola, que a chorar definha;
Que implumes filhos, que escondidos tinha,
Mão depravada lhos roubou de lá....

Que dôr aquella!.. Ver seus filhos mortos!
Tenrinhos corpos sobre as pedras nuas!..
E sem nas queixas encontrar confortos
Ás maguas suas!

E' a morte, que a feriu na amada prole,
Que em breve a sua dôr virá findar.
E' a morte, que d'um sopro, só, demole
Os dias, que lhe restam de chorar!

E' a mão, que suspira o ultimo adeus;
Que não poude offertar ao filho em vida.
E' a mão, que não poude vir beijal-o
No momento solemne da partida!..

Somos nós, que ao psalmear lugubre e triste,
Que ha pouco enternecia as nossas almas,
Erguemos para Deus tambem as palmas
Por acalmar a dôr, que em nós existe.

Somos nós, que ante a ultima jazida
D'um socio, que morreu,
O eterno, o eterno adeus da despedida
Mandamos, soluçando, para o Ceu!

Ai! morte! cega foice, que nos leva
D'um corte as illusões d'altiva gloria!
Harpia, que se ceva
Na seiva desta vida transitoria!

Tudo nos leva!.. Ou seja o leão forte,
Ou rola, a mais covarde,
Se o fogo do exterminio juncto lh'arde,
De igual, ao vento os ergue a mão da morte!

A féra ruge gritos lá das brenhas;
Porque a morte lhe entrou na sua gruta.
A rola de carpir toda se enlucta
Pousada sobre o apice das penhas.

E nós na casa augusta do Senhor,
Ante o feretro mortuario,
Vergonha havemos ter da nossa dor
Chorada sobre as lages do sacrario?!..

Meu Deus, meu Deus, se o pranto a nossa magua
No coração minora....
Porque, Senhor, não dás, que eu nesta hora
Meus olhos transfigure em rios d'agua?

Mas como? se nem lagrimas possuo;
Que a dor m'as ha gelado?!.
Ninguem, que do Ceu teve um tal thesouro,
Se chamo desgraçado!..

Sera a planta queimada pelo estio,
Para viçar ao rocio da manhã.
Murcha a rosa, se falta agua no rio:
Mas florece na volta mais louçã.

Morre o Sol sobre a tarde no Occidente,
Para depois surgir n'um Ceu mais bello...
Só tu não voltarás; que eternamente
Na campa te fechou o eterno sello!...

E' triste assim partir... tal despedir-se...
Sem ver a pobre mãi—final desejo!—
Receber-lhe o suspiro derradeiro,
O derradeiro beijo!

E morrer, quando as rosas da innocencia
Toucando-lhe os seus annos juvenis
Começavam d'abrir a leda essencia,
Como aromas subtis!...

Tres lustros em desterro e mais um anno
Peregrinou d'um passo mal seguro;
C'os olhos sempre fitos n'uma estrella,
Que em rosas lhe sorria no futuro.

E caminhava sempre em busca d'ella
Noites e dias em continuo estudo.
E quando se elevava mais no cumulo;
Para que de lá melhor podesse vel-a,
Desaba a sua estrella!...
Cai-lhe tudo!...
Na scuridão do tumulo!...

Na scuridão?!... Engano!... A vida, sim..
A vida é que é escura como a noite.
Empós a noite rompe a luz por fim.

Sancta religião, que tal ensinas,
Que seria de nós se tu não fosses?
Martyr do Calvario, quanto doces
Nest'hora me não são tuas doutrinas!

Socio d'um dia neste nosso exilio,
Por onde occulto dedo nos conduz,
Bem sei que frues já celeste auxilio,
Que fostes amanhecer á eterna luz:

Mas esta negra dor, esta saudade,
Que deixaste de ti, quando partiste?!..
Oh! dor suprema—a da orphandade!
«Repousa lá no Ceu eternamente
«E viva eu cá na terra sempre triste.»

Coimbra, 21 de Fevereiro de 1863.

J. SIMÕES DIAS.

Representação. — Ás camaras legislativas foi deste districto de Coimbra dirigida uma representação, a favor da instituição vincular, assignada por muito interessados na mesma. Os cavalheiros que assignaram a referida representação são os seguintes, pela ordem da sua inscripção:

Viscondessa de Taveiro
Visconde de Taveiro
Diogo Barata de Lima e Tovar
Antonio Vieira de Tovar de Magalhães e Albuquerque
Antonio Maximo Branco de Mello
João Bernardo Vaz Pinto de Barbosa e Veiga
Visconde de Maiorca
Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio
Francisco Alexandre Prestrello Corte Real
Barão de Santa Comba-Dão
Francisco Lourenço de Tavares de Carvalho Ornellas
Miguel Osorio Cabral de Castro
Luiz Augusto de Mancellos Ferraz
Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho
Luiz de Mello Tôcho d'Almeida Soares d'Albergaria de Castro
Bento de Castro Coelho Mello Bandeira
Francisco Luiz de Abreu Pessoa de Amorim Lobo Corte Real
Luiz Pedro de Napoles e Vasconcellos Sousa Homem e Quadros
Marino da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho
D. Marianna Antonia Amado da Cunha e Vasconcellos
Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena
Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena-Junior
Miguel Antonio de Sousa Horta Almeida e Vasconcellos
Elysio Guedes Coutinho Garrido, e Pompeu de Meyrelles Guedes Coutinho Garrido, ambos filhos segundos
José Maria Branco de Mello e Figueiredo
Silverio da Silva d'Affonseca Pereira de Almeida
Luiz Cardoso de Alarcão Vellasques Sarmento
José Guedes Coutinho Garrido.

Cemiterio da Conchada. —Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio da Fonseca Severino, filho de José Joaquim Severino e de Maria Joanna, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecido no dia 14.

Maria Delfina, filha de José Francisco e de Mariana Granacha, natural da villa de Pereira, fallecida no dia 14.

Maria Candida, filha de Antonio de Mattos e Rosa de Mattos, natural de Coimbra, de 13 mezes, fallecida no dia 18.

Eduardo, filho de João Rodrigues e Maria Joanna do Nascimento, natural de Coimbra, de 27 mezes, fallecido no dia 18.

Adriano de Oliveira Jordão e Costa, filho de Antonio Correia da Costa, natural de Coimbra, de 65 annos, fallecido no dia 20.

Antonio dos Santos, filho de Silvestre dos Santos, natural de Villa Franca, de 46 annos, fallecido no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—420.

Mercado de Coimbra no dia 24.—Trigo 700. Milho branco 460. Dito amarello 450 Feijão vermelho 480. Dito branco 480. Dito rajado 400. Dito frade 360. Cevada 360. Centeio 480. Grão de bico 480. Favas 480. Tremoços 280. Alqueire d'azeite 1$330. Almude de vinho da Beira 950 a 1$000. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Representação. — Publicamos em seguida a representação, que os carteiros da administração central do correio de Coimbra acabam de dirigir á camara electiva:

Senhores Deputados da Nação Portugueza!—Ha muito tempo já, que a classe dos carteiros se torna digna da attenção de um governo, que lhe faça extensivos os beneficios, que aos empregados do correio a lei faculta.

Confeccionara-se em 1853 o Registro Postal e entendera-se, que os empregados do correio, uma vez que a sua dedicação pelo serviço se tornasse recommendavel, vencessem, quando doentes; mas desta resolução, tão justa, como humanitaria, foram, sem rasão plausivel, excluidos os carteiros, que na regra geral d'empregados do correio estão do mesmo modo sujeitos ao rigor do trabalho e penas que este ramo de serviço publico, como nenhum outro, comporta.

O carteiro trabalha desde pela manhã até á noite, e durante esta n'algumas terras ou quando o serviço o exige: no desempenho dos seus deveres expõe-se de inverno aos incommodos e terriveis effeitos de copiosas chuvas e ventos desabridos; de verão ás consequencias mais toleraveis, mas ainda bem penosas e nocivas de uma calma ardente e em ambas as estações a fadiga incessante lhe altera as forças e apoz isto as doenças são inevitaveis Nestas condições, pois, o carteiro vê perto a impossibilidade de poder tratar-se, por lhe faltarem os necessarios meios, nem poder propol-os, e eil-o collocado n'uma situação tão horrorosa e de effeitos tão sabidos, que a mais pequena descripção lhe seria offensiva.

Os carteiros da Administração Central do correio de Coimbra vem por tanto pedir á camara legislativa, que, tendo em vista a ideia, que assistiu á reforma postal de 1853, na parte que lhes é applicavel, e mais que tudo o principio de humanidade de que gosam presentemente tantas classes de servidores do estado, por certo menos sobre carregadas de trabalho e responsabilidade, se digne tomar em consideração a sorte de uma classe, que, infelizmente, por mais de uma vez as enfermidades e a penuria tem votado a um extremo de horror, servindo-se determinar que os carteiros, entrando na regra geral dos empregados do correio, que são, gosem do beneficio de vencerem nos dias em que a doença os impossibilite, quando esta seja legalmente justificada, e convictos da equidade que lhes assiste — esperam — R. Mc.ᵉ.

Abuso.—O sr. João Ribeiro não saberá que no campo de S. Martinho do Bispo, e da Ribeira de Frades, anda grande porção de gado lanigero e que os donos deste estão feitos com os guardas ruraes de S. Martinho d'Arvore, Ponte da Cidreira, e S. Martinho do Bispo? Um director que não dirige, ou dirige mal, e que commette destes abusos, deve receber brevemente, n'alguma portaria do governo, merecidos elogios. Assim é que se desempenham os cargos publicos!

Melhoramento. — O reverendo sr. Manoel Caetano de Noronha, prior que foi da Lamarosa, e actualmente de Tentugal, tem-se esforçado em reformar a igreja parochial d'aquella villa, que se achava em completa ruina, promovendo donativos, e dando elle mesmo para isso uma avultada quantia. Já se acha a madeira serrada, e a obra justa.

No domingo fez-se a trasladação do SS. para a capella da Senhora das Dores, que o mesmo reverendo parocho mandou reformar.

Crise.—Os moleiros de Sernache, instigados por alguem, e talvez até por alguma auctoridade administrativa, estão combinados para levar aos padeiros da cidade, de maquia, um alqueire de trigo, em cada carga. Sabemos que os padeiros não estão resolvidos a condescender com esta exagerada exigencia, porque é o dobro do que até aqui se dava; e que preferem não mandar moer o trigo. Qualquer dia teremos ahi uma crise alimenticia, não havendo pão na cidade.

Para isto não olham as auctoridades, que só cuidam em preparar eleições.

Chegada.— Chegou hoje a esta cidade o distincto actor Braz Martins, que vem representar no theatro de D. Luiz I.

Novo jornal.—Acabamos de receber o primeiro numero do jornal a *Liberdade*, publicado em Coimbra. Saudamos cordealmente o novo collega na imprensa, e desejamos-lhe um brilhante futuro.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 23 de Fevereiro de 1863.

Não houve hoje sessão na camara dos deputados, porque, mestre Custodio, que estava de má catadura, empunhou a ferula, e apenas o ponteiro da pendula da sala marcou a fatal meia hora depois do meio dia, levantou a sessão, por até áquelle momento não haver numero para se abrir a sessão.

«Faltam ainda quatorze srs. deputados, disse fr. Custodio, e porisso não ha sessão» e levantando-se todo iracundo e com semblante inflamado cobriu-se.

Foi aquella uma scena burlesca, digna de tal presidente e tal maioria; «arcades ambo!»

Nenhum dos ministros estava presente; os deputados, que momentos depois entravam na sala, reclamaram para serem dados como presentes, porque a meia hora soara estando já dentro do edificio, outros desculpavam-se com os pretendentes que nas escadas lhes embargavam o passo! E o mais curioso de tudo isto é que um grande numero dos que votaram aquelles rigores de escola, não se achavam na sala, e pelo contrario os que os regeitaram estavam quasi todos presentes á chamada.

Mas que ideia se pode fazer de uma maioria, que a si propria se impõe aquellas medidas disciplinares, e que é a primeira a ficar incursa nellas?

Esta maioria «nossa senhora», como lhe chamou o espirituoso deputado Thomaz Ribeiro, não falta quando se trata de sanccionar as deportações de cidadãos portuguezes para a costa d'Africa sem processo nem sentença. Então contam-se na sala cerca de 80 marcas ministeriaes; mas quando se trata de prover ás necessidades do paiz, andam esses benemeritos solicitando pelas secretarias as graças dos ministros para si ou para parentes e afilhados.

Que maioria, e que ministerio!

E queixam-se da opposição, como se esta sendo minoria podesse ser responsavel por tal abandono?!

A questão financeira tem occupado o principal lugar na resposta ao discurso da corôa na camara hereditaria. O assumpto foi proficientemente tratado pelo digno par A. J. d'Avila, sem que as respostas do ministro Lobo da fazenda podessem desvanecer as graves apprehensões que sobre o mau estado das nossas finanças e da sua deploravel gerencia produziu a argumentação concludente do ex-ministro da fazenda A. J. d'Avila.

S. Ex.ª demonstrou que o emprestimo de 5.000:000 esterlinos contratado em Julho de 62, saira a 12,11 por cento, ou equivalente a uma emissão de fundos de 3 por cento a 42,11 por cento, trazendo um encargo permanente de 7 1/8 por cento:

Que o producto desse emprestimo excedeu os encargos do caminho de ferro em 30 de Junho de 1862, época em que foi contratado, em 2.300:000$000 reis, cifra redonda:

Que o governo até 31 de Janeiro ultimo tinha recebido 1.726:153 libras, e que sendo o producto do emprestimo 2.200:000 libras, tem unicamente a receber até Julho seguinte 473:847 libras, das quaes deduzidos os juros do emprestimo, que se venceu a 30 de Junho proximo, ou 75:000 libras, restam apenas 398:847, ou 1:800:000$000 reis aproximadamente.

Que sendo o total das subvenções dos caminhos de ferro 10.146:000$000 rs., tendo o governo dado por conta destas subvenções até 31 de Janeiro ultimo 5:490:000$000, tem ainda a pagar 4.656:000$000 rs., dos quaes deduzidos 1.800:000$000 rs., que tem a receber, fica ainda um *deficit* de 2.856:000$ reis:

Que o governo até 21 de Janeiro ultimo recebera por conta do emprestimo 7.137:000$ reis liquidos; que desta avultada somma dera apenas para o caminho de ferro 2.050:000$ reis, restando por consequencia 5.087:000$ reis, de que apenas constava que o ministro empregara na amortisação da divida sobre penhores 617:000$000 rs., e que era necessario que o ministro declarasse o destino que tivera a somma restante 4.470:000$000 rs:

Que o ministro declarára que havia no contracto do emprestimo uma clausula secreta, em virtude da qual o governo se reservara a somma de 500:000 libras, e que por consequencia o emprestimo fôra de 4.500:000 libras, e não de 5.000:000 libras, mas que neste caso não sabia como se abonou uma commissão sobre a parte do emprestimo que se não realisara? Mas a condição secreta só a declarou o ministro, instado pela argumentação do digno par.

Nestas e n'outras muitas e ponderosas reflexões, o ministro da fazenda respondeu evasivamente, procurando sempre e com pouca felicidade, illudir a questão, o que tornou mais patente a justeza das accusações que lhe dirigiu o Antonio J. d'Avila.

Uma questão levantada pelo bispo do Porto, sobre os concursos para o provimento das igrejas, deu lugar a largas divagações e terá de occupar ainda por alguns dias a attenção da camara. O assumpto é grave, mas parece que devia ser tratado em moção especial, e não na resposta ao discurso da corôa.

As eleições supplementares vão criando muitos descontentes, porque se estranha que o governo proponha em diversos circulos alguns insignificantes e analphabetos, e que deixe de parte alguns homens illustrados, e ainda noveis nas lides parlamentares, que podiam amparar a situação; mas esta é tal que prevê bem que nenhum homem importante lhe quererá dar apoio decidido, e porisso procura acercar-se de mediocridades, ou de ambiciosos sem importancia alguma.

No dia 27 e seguintes, ha aqui um importante leilão de 6 a 7 mil volumes, entre os quaes se contam obras numerosas e de subido valor. Esta livraria pertencia ao fallecido conservador da bibliotheca nacional, Barbosa Marreca, e o seu producto é destinado para a sua infeliz familia, e por este duplicado motivo se recommenda aos amadores esta rica collecção, colligida por largos annos por um homem mui competente.

Continuam em grande escala os titulos e condecorações; mas as da ordem do Lagarto ainda não viram a luz publica no Diario official; espera-se talvez o capitulo da ordem para serem annunciadas do pulpito como os mordomos d'aldea.

Uma curiosa mascarada de grão cruzes, commendadores, officiaes e cavalleiros acompanhando o *Lagarto*, percorreu as ruas da capital nos dias de carnaval.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra etc.

Faço saber que hão de ter lugar no dia 28 do corrente, no Lyceu Nacional d'esta cidade, os exames dos oppositores ás cadeiras de ensino primario da Carapinheira, Souzellas e Santo Varão.

Os que faltarem, sem motivo justificado, ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 24 de Fevereiro de 1863.

Francisco Antonio Diniz

ANNUNCIOS.

XAROPE PEITORAL GAGE.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

ESTE xarope, tão efficaz em certas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluche, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, vende-se no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

2 PERDEU-SE no dia 22, ás 7 horas da noute, na rua da Sophia, um macho de marca pequena, novo, bem feito, de cor castanho claro, calçado de preto e tendo na testa uma raspadura do tamanho de uma moeda de vintem, levando selim com assento de camurça, estribos de pau, e em cima uma capa de borracha e um sacco de viagem com fechadura, contendo roupa. Quem o encontrasse e o queira restituir póde dirigir-se á estação do Telegrapho dos caminhos de ferro, onde receberá boas alviçaras.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Numero de subscriptores—85:412.
Capital—30.886:238$725.

3 O DIRECTOR desta grandiosa empreza humanitaria, que, com exacta propriedade se denomina TUTELAR, acaba de fundar em Madrid um Banco Commercial, com um fundo de cem milhões de reales de vellon, determinando estabelecer caixas filiaes nas principaes praças da Europa.

E' facil comprehender quanto esta nova instituição interessa aos socios da Tutelar, que ficarão desde logo em tão estreito contacto com a direcção, como estão os que residem em Madrid.

Não se julgue, porem, que antes do estabelecimento do novo Banco Commercial existia algum obstaculo importante á transmissão dos capitaes e interesses aos socios da casa da direcção para casa dos subscriptores. Muito menos se deve crer que a Tutelar paga aos seus socios só com titulos.

A Tutelar tinha e tem agentes e sub-inspectores em toda a parte, que se encarregam de qualquer transmissão de capitaes e interesses. A Tutelar estabeleceu ha mezes uma inspecção geral em Lisboa, a qual gere todos os negocios da companhia. A Tutelar terá agora nos principaes pontos do reino caixas filiaes do novo Banco.

Dizer que a Tutelar paga somente com titulos, é dizer que se ignora o que o orgão official desta empreza declara bem expressamente. A Tutelar paga com titulos, ou com metal sonante, e o calculo dos interesses vem sempre em relação a uns e outros valores. Veja-se o jornal da Tutelar, e ahi se encontrará que, calculando sobre as quantias em metal sonante, subscriptas sem perca do capital, o interesse tambem em metal sonante, é de 15 a 33 por cento, conforme as idades, sendo muito maiores os lucros dos que se sujeitarem a todo o risco.

Na liquidação de 1862 liquidaram nove mil e tantos subscriptores, e dos resultados que obtiveram póde qualquer ficar convencido se quizer dar-se ao incommodo de ver a liquidação em casa do sub inspector José de Oliveira Guimarães, rua da Calçada, n.º 74 A, nesta cidade.

Lembramos áquelles dos srs. subscriptores da Tutelar, que não tiverem ainda apresentado as suas certidões de idade, que devem apressar-se a mandal-as ao sub inspector nesta cidade, ou á direcção geral em Madrid; pois que do contrario a companhia fará a liquidação pela idade mais desfavoravel aos ditos socios.

A Tutelar envia de tres em tres mezes um numero gratis do seu jornal a cada socio. Este jornal apresenta o movimento da empreza e o resultado das liquidações e importantes avisos aos subscriptores, que possam esquecer-se de satisfazer a qualquer artigo dos estatutos, o qual não satisfeito por descuido ou por ignorancia venha a prejudical-os.

O jornal da Tutelar está hoje consideravelmente augmentado e sahe de 15 em 15 dias, continuando a ser, como já dissemos, enviado gratis aos socios todos os trimestres. Muito convem, porem, a grande numero de subscriptores terem todos os numeros que se vão publicando; e a empreza para facilitar a acquisição desses numeros envial-os-ha mediante a pequena somma de 2$880 reis por anno, quantia que poderá ser encontrada na sua liquidação. Se alguns subscriptores desejarem assignar o jornal, o mesmo sub inspector José de Oliveira Guimarães se encarrega das assignaturas.

Para conhecimento dos interesses dos socios apresentamos os seguintes exemplos:

Francisco Rodrigues Caldas, de Oviedo, que entrou com 500$000 rs., obteve no fim de 5 annos 1:481$760 réis.

Vicente de Ramos, de Cadix, entrando com 4:800$000 rs., teve no fim de 5 annos 11:449$760.

J. da Cruz, de Lisboa, entrando com 240$000, recebeu no fim de 5 annos, 561$510 reis.

J. P. Miro, da Guarda, entrando com 240$000 réis, recebeu no fim de 5 annos 573$290 reis.

NUMERO 948 — SABBADO 28 DE FEVEREIRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 27 DE FEVEREIRO

A ABOLIÇÃO DOS VINCULOS.

Está sujeita ao exame do parlamento portuguez uma das questões vitaes da nossa publica administração, e que entende profundamente com a organisação economica e politica do nosso systema de governo. Referimo-nos á abolição dos vinculos.

A instituição vincular achava-se de ha muito condemnada pelos principios do direito philosophico, pelos progressos da civilisação social, pelas aspirações liberaes da nação portugueza, e nomeadamente pelas doutrinas inauguradas na constituição politica, que serve de lei organica para a grande associação do liberal povo portuguez.

A prescripção constitucional do Codigo Politico, que o immortal Duque de Bragança nos doára—«a lei será «igual para todos»—«ficam abolidos to-«dos os privilegios, que não forem es-«sencial e inteiramente ligados aos car-«gos por utilidade publica»—reclamava desde logo uma prompta realidade, desinvolvendo-se tão nobre pensamento, nas leis secundarias, com que o poder legislativo deve acompanhar a marcha progressiva da sociedade.

As desigualdades resultantes da diversa capacidade natural, devem respeitar-se e manter-se, e são até essenciaes para sustentar a harmonia, que fundamenta o equilibrio, e constitue a belleza das sociedades, adiantadas na carreira da civilisação.

Mas as desigualdades provenientes do favoritismo legal, substituindo valores artificiaes e facticios, aos valores creados exclusivamente pela natureza, tiram todo o estimulo e entibiam a actividade individual, e entorpecem d'um módo mais ou menos pronunciado o andamento do bem estar social.

A instituição vincular, que no systema feudal se apresentava com todos os esplendores e regalias das velhas monarchias, significa um vestigio da tyrannia, a que se acharam sujeitas as sociedades d'outrora, e é um protesto atrevido contra as aspirações liberaes das sociedades modernas.

Sem fallar nos graves inconvenientes da amortisação da propriedade, que os progressos da sciencia economica tem ensinado a *mobilisar* perfeitamente; entregar toda a fortuna e representação d'uma familia a um individuo, só porque se deu ao trabalho de nascer primeiro, e deixar o resto dos filhos á mercê d'uma pequena quota, que não poucas vezes é vilmente regateada, poderia compadecer-se com a civilisação d'uma epocha em que intelligencias distinctas sustentavam que uma parte dos homens tinha sido destinada a dominar, e a outra a obedecer; mas é um protesto contra o bom senso social da nossa era, que não reconhece outras distincções perante a lei, alem das que resultam da differença dos talentos e das virtudes.

A opinião publica desde ha muito que se havia declarado contra semelhante instituição, e estava no pensamento de todos o acabar com os morgados d'uma maneira radical e peremptoria.

Mas diversas condições politicas tinham embaraçado a realisação d'uma grande idea, a par com a sua concepção.

Fizeram-se tentativas parciaes. Foi-se golpeando a arvore já caduca, mas sustentada por alguns *adminiculos*, de que era preciso soltal-a.

Apresentou-se occasião propicia, e os partidos liberaes, sem distincção de côr politica, deram-se as mãos para levar ao cabo tão importante commettimento.

A morte da instituição deve todavia attenuar-se, subordinando-se a condições, que não offendam a lei do desenvolvimento gradual e successivo da sociedade.

A queda da instituição vincular póde prejudicar os interesses d'alguns individuos, mas não offende os direitos de ninguem.

Todavia as boas praticas d'administração, e certas conveniencias publicas mandam respeitar expectativas, que o direito puro não sanciona, e que a rasão social favorece.

Estamos certos que os poderes publicos não hão de trepidar diante da necessidade de enriquecer o paiz d'um dos mais grandiosos melhoramentos com que tem sido dotado depois do estabelecimento do governo constitucional.

REFORMAS MINISTERIAES.

IV

ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA

A actual legislação (art. 303 do Cod. Adm.) apenas permittia aos regedores entrada e voto consultivo nas sessões da junta de parochia; a proposta do sr. Braamcamp dá-lhes agora voto deliberativo, como aos outros vogaes d'aquelle corpo, e só lhe faltou, como já dissemos, para maior coherencia absolutista, investil-os na presidencia! Mas ainda fez mais o *douto* reformador. Julgando talvez pouco centralisadora aquella disposição, no art. 11 da proposta (A) confere-lhes o cargo de officiaes de policia judicial, tornando assim estes funccionarios agentes dos dois poderes —judiciario e administrativo, como as juntas de parochia ficam subordinadas aos poderes ecclesiastico e administrativo!

Não nos diz o sr. Anselmo, que funcções desempenharão aquelles pomposos agentes de policia judicial; mas pelos modos este traço da reforma, deve prender com a do seu collega da justiça, que se immortalisou, na abolição nominal dos juizes ordinarios. Teremos de ver ainda obra mais bem acabada, quando os dois celebres reformadores se pozerem de accordo, para nos beneficiar com o seu parto commum. Em separado, já aquelles dois *genios* vão dando boa conta de si!

Se o poder judicial carecesse entre nós de agentes parochiaes; podiamos desculpar esta disposição da reforma, tornando o primeiro grau da administração commum a todos os poderes, como se usa n'alguns paizes em que só do 2.º grau em diante começa a separação; mas para que serve esta confusão projectada, quando aqui não ha a necessidade, de estender assim a influencia do judicial, com a organisação que elle tem? Para aproveitar a innovação, seria mister reformar com outras vistas, começando para assim dizer na mesma base (a parochia) as differentes columnas do edificio da administração (os diversos poderes), que depois se iriam subdividindo ainda mais (tribunaes para o julgamento), terminando todos na mesma cupula (o conselho d'estado). Assim entendia-se; e ao menos havia logica e coherencia. Deixar, porem, as coisas no mesmo estado; e tornar só os regedores communs ao judicial e administrativo, mas nomeados por este poder, e da sua exclusiva confiança, é confundir tudo, sem proveito publico, e invadir até certo ponto as attribuições, e independencia do judiciario.

Pelo art. 13, § unico da proposta (B), os cabos de policia vão ter fé em juizo, como agentes da administração. Apesar de não ser bem expressa a letra do §, parece que é um complemento da medida, relativa aos regedores; mas o que ninguem percebe, é a rasão da collocação desta doutrina em a proposta (B), quando a analoga se acha na proposta (A). Prova isto ainda a precipitação do sr. Anselmo Braamcamp.

O artigo 13 da proposta (A) permitte a reunião das diversas camaras e juntas de parochia, para deliberar em commum, sobre objectos de utilidade publica; e determina que os magistrados administrativos promovam, auctorisem, e dirijam essa associação. Quando se tractar de camaras do mesmo districto, ou de juntas de parochia, comprehende-se que o governador civil, o administrador de comarca, ou adjunto, façam o convite, e promovam a reunião; mas quando se tractar de corporações, pertencentes a districtos limitrophes, e será este o caso em que mais necessario se torno a associação, como se hade proceder? Este ponto importante esqueceu ao ministro reformador, e seria de absoluta necessidade que se estipulasse.

Outro ponto obscuro das propostas ministeriaes, é o relativo ás secretarias dos administradores de comarca, e dos adjuntos. Não deverão ter estes ultimos funccionarios secretarias privativas, e servir-se-hão com os empregados actuaes das camaras? Mas isto não póde ser; por que pesadissimo é já o serviço, que ha nas municipalidades, que mal o podem desempenhar com os empregados que tem. Crear-se-hão duas ordens de secretarias, as dos administradores de comarca, e as dos adjuntos? Mas isto é um luxo administrativo que sobrecarrega extraordinariamente os municipios. E no caso da suppressão das secretarias, dos actuaes administradores dos concelhos, que providencia se adopta para os empregados, que tem de sair d'ellas? O art. transitorio da proposta (B) nada providenceia a este respeito!

E quando a comarca administrativa, que pelo § 2.º do art.º 2.º da proposta (A) deve ter a mesma area da judicial, tiver ainda a mesma do respectivo concelho, como actualmente acontece? Crear-se-hão duas secretarias, a do adjunto, e a do administrador de comarca? Para que servem ambas neste caso? Que fará ahi o adjunto, que só nesta hypothese justifica o nome, importado impropriamente de França? Limitar-se-ha a contar ao seu chefe, o que se passa nas vereações a que preside? Tristissima funcção seria essa!

Todas estas anomalias provem, como já fizemos notar, da falta da divisão territorial, sem o que é impossivel reformar a administração.

O art.º 2.º da proposta (B) estabelece as regras geraes de amovibilidade dos magistrados administrativos; mas o reformador pensando, que as suas definições de magistrados não seriam intelligiveis (e certamente não se enganou muito; porque já com os secretarios geraes fez um embroglio, que ninguem entende) declara no § 5.º do art.º 8.º da mesma proposta, que essas disposições são applicaveis aos administradores de comarca, os quaes tambem no § 5.º do mesmo artigo tinha dicto, que deviam ser transferidos de 4 em 4 annos!

Se os projectos fossem apresentados com uma soffrivel redacção, era bem escusada a repetição da amovibilidade, que se encontra nos differentes artigos Bastava que se estabelecesse a regra para todos os magistrados administrativos, que por serem da confiança do governo, podem ser transferidos *ad libitum*, e suspensos de suas funcções dentro do quadro; e que no lugar respectivo se dispozesse o que particularmente diz respeito aos administradores de comarca.

O art.º 8.º § 2.º da proposta (B) estabelece, que os ordenados com os administradores de comarca, e empregados das respectivas secretarias, serão despeza districtal, distribuida pelas Juntas Geraes, conforme hoje é tambem a dos expostos. Para isto descobriu finalmente o sr. Anselmo a descentralisação! Fica-se sabendo agora, para que serviram aquelles pomposos gabos descentralisadores do relatorio do ministro reformador. A descentralisação para elle está nos «beneficios», distribuidos ás localidades, para pagamento d'aquelles funccionarios, quando deviam ser pagos pelo thesouro, como agentes da administração geral do estado. Nas outras disposições, a mais completa centralisação, e o mais ferrenho absolutismo.

No § 1.º do art.º 11 da proposta (B), por exemplo, cerceia-se aos municipios a faculdade, de nomear os seus escrivães, como até aqui acontecia. Agora ha de ser o rei que os ha de nomear, para as camaras das capitaes de districto, ou das cabeças de comarca; e para as demais os respectivos governadores civis! Para cohonestar este despotismo, mandam-se, em ambos os casos, ouvir previamente as camaras, e os conselhos de districto; o que nenhumas garantias dá aos municipios, antes se nos afigura, que será objecto para conflictos desagradaveis.

No § 2.º deste mesmo artigo, alem da reforma que se promette aos escrivães das camaras, como aos magistrados, funccionarios, e empregados administrativos, n'outros artigos desta proposta (ponto de que nos occuparemos ainda, bem como da formação da caixa das pensões) diz-se que lhes será applicada a lei de 19 de Julho de 1839, a qual determina que aos facultativos municipaes, não possa ser imposta a demissão ou a suspensão, sem previamente serem ouvidos, e sem approvação do conselho de districto.

Esta disposição, porem, não póde tomar-se a serio. E' uma galanteria do sr. Anselmo, e nada mais. Até aqui era a camara que nomeava os seus escrivães; mas só o governo, que os confirmava depois, podia demittil-os (§ 2.º do art. 173 do cod. adm.) ou o res-

pectivo governador civil suspendel-os (art. 224, XI, do mesmo cod.). Agora que o governo ou o governador civil os nomeia, póde a camara demittil-os ou suspendel-os, com as formalidades da lei de 19 de Julho de 1839. E' um trocadilho de mau gosto do sr. Anselmo, que ao mesmo tempo fere as prerogativas municipaes, e a independencia dos escrivães camararios, a quem as leis impozeram muita responsabilidade, para se dever cortar assim.

O § 5.° do art.° 3.° de (B) está redigido tão mal, que desejando certamente o reformador dizer, que os governadores civis, logo que cheguem á 1.ª classe, terão accesso para os tribunaes superiores da administração, parece querer estabelecer o absurdo, de que não tem direito a este accesso os governadores civis, que «não tiverem percorrido as duas classes inferiores», posto se achem já na primeira!

Alem do accesso para os tribunaes superiores, conferido por este § 5.° do art. 3.° da proposta (B), só aos governadores civis de 1.ª classe, que o têem igualmente de umas para outras classes, esquecendo-se com grave injustiça os membros do conselho de districto, tribunal que devia ter, como já dissemos, muito diversa organisação; dá-se ainda accesso aos secretarios geraes, e empregados dos governos civis, depois de 5 annos de bom serviço, para as secretarias de estado, e para a do conselho de estado (§ 1.° do art. 7.°). Os secretarios geraes de uma para outra classe, e os da 1.ª e 2.ª para o lugar de governadores civis (§ 2.° do art. 6.°). Os administradores de comarca, para cujo cargo é preferencia o curso superior de instrucção, e ainda maior preferencia, álem desta habilitação, o curso administrativo (§ 6.° do art. 8.°) tem accesso das clásses inferiores para as superiores no mesmo lugar (§ 3.° do art. 8.°); e fóra delle, os da 3.ª e 2.ª para officiaes maiores dos governos civis (§ 4.° do art. 8); e os de 1.ª classe para secretarios geraes (art.° 6.°). Os empregados das secretarias das administrações de comarca, para as secretarias dos governos civis (art. 9.°). Os adjuntos dos administradores de comarca, cujas funcções são gratuitas, depois de 4 annos de serviço, tem accesso tambem para os lugares da administração, sem que na proposta se especifique, quaes elles serão (art. 10).

Mas por isto parece deduzir-se, como de alguns periodos do relatorio se infere tambem, que a proposta ministerial mira á extincção das secretarias dos actuaes administradores do concelho, e lá ficam reduzidos á miseria os pobres empregados, que têem tanto direito á sua subsistencia, como os dos governos civis, que no § 1.° do art. transitorio são contemplados com dois terços do ordenado, até á sua definitiva collocação!

Exemplifiquemos, para melhor ser comprehendidos de todos. A comarca judicial de Coimbra comprehende actualmente tres concelhos, o de Coimbra, o de Penacova, e o de Condeixa. E como a comarca administrativa deve constar da mesma circumscripção da judicial, teremos a secretaria do administrador de comarca nesta cidade, para os negocios dos tres concelhos. Haverá em Condeixa um adjunto do administrador, e outro em Penacova, nomeados pelo rei, d'entre os respectivos vereadores eleitos. Mas os empregados destas duas actuaes secretarias, que foram da administração dos concelhos respectivos, e que ficam extinctas agora, se não forem contemplados, como não são na proposta (B), haverão de mendigar o obolo da caridade publica, se não tiverem nenhuns outros meios de subsistencia!

Isto é revoltante e barbaro!

A admittir-se, (que não pode ser, nenhum liberal o consente), a organisação dos adjuntos dos administradores de comarca, esperaria porventura o sr. Anselmo, que elles se sujeitassem a um serviço gratuito, só com a mira n'uma duvidosa promoção futura, para lugares de administração, que nem ao menos se especificaram? Seria acaso de alguma vantagem publica tal serviço? E os regedores, que tambem nenhum accesso têem, aceitariam porventura o encargo, ainda que alliviados, contra todos os principios liberaes, da paga das contribuições? E a que abusos não podia dar lugar tão odiosa excepção?

Não pode ser. Por mais que se tente encontrar alguma disposição aproveitavel na reforma do sr. Anselmo, não se descobrem senão absurdos, leviandades, injustiças relativas, e os mais requintados principios do absolutismo.

No art.° 5.° e § unico da proposta (B), corta-se o subsidio aos procuradores á junta geral, nas sessões extraordinarias, e dá-se aos que o requisitarem 200 reis por kilometro, para despezas de jornadas. Sendo as juntas geraes os pequenos parlamentos das provincias, aonde deve facilitar-se a entrada a todas as capacidades, ainda as desprovidas de fortuna, e tendo mesmo os nossos deputados subsidio para residirem na capital, era logico que admittida a doutrina para a camara do paiz, a estendessem para as dos districtos; ou então, adoptando o principio de ser gratuito o serviço das camaras municipaes, e juntas geraes, o levassem até á camara popular. Mas substituir o subsidio, pago pelo serviço nas sessões extraordinarias das juntas, as quaes raras vezes tem lugar, e que os procuradores quasi nunca querem receber, ou distribuem depois por um estabelecimento de caridade, substituil-o, dizemos, por 200 reis por kilometro, aos individuos que o exigirem, é uma troca pouco justificada, e que nenhuma razão aconselha. A difficuldade para os procuradores não está nas despezas da jornada, mas na permanencia n'uma terra extranha, aonde tem de pagar a hospedaria. Se por tanto é precisa a retribuição, certamente que é insufficientissima, e não satisfaz ao fim, que se tem em vista.

Nos artigos 14 e 16 da proposta (B) estabelece-se o principio da inspecção aos districtos, por delegados do governo, e pede-se auctorisação, para revêr e alterar a tabella dos emolumentos administrativos. A primeira disposição seria bôa, se a reforma apresentasse alguma coisa de aproveitavel; da segunda fica-se a tremer, quando se considera, que a descentralisação do sr. Braameamp só consiste no augmento das despezas locaes. Que fará o nobre ministro com esta auctorisação? E' capaz de arranjar as coisas por fórma, que deixe esfoladas as partes, que tenham de requerer justiça!

Mesmo para se apreciar a reforma, é indispensavel confeccionar já a tabella. Um ordenado pode ser grande ou pequeno, conforme o empregado respectivo tenha a junctar-lhe muito ou pouco dos proventos eventuaes. Já que o nosso reformador não sabe acabar com a especulação dos emolumentos, o que seria de incontestavel moralidade, ao menos diga-nos quanto ainda conserva desta aberração dos principios, para se avaliar com justiça o seu trabalho nesta parte.

REFORMAS MINISTERIAES.

Lê-se na correspondencia de Lisboa ao *Viriato*:

Entre as propostas é notavel a do ministro das justiças, relativa á extincção dos juizes ordinarios, porque extingue estes, mas só no nome, substitue-os por outros, e a belleza vae no seguinte,—são bachareis, recebem ordenado, e não julgam—. O meu amigo A. Herculano dizia-me ha dias com muita graça —«é importante a reforma, e está obra acertada. Até aqui, que os juizes ordinarios julgavam e decidiam, qualquer homem bom o podia ser; agora, que não julgam, e só preparam, só o podem ser os bachareis formados; até aqui, que eram eleitos pelo povo de entre os cidadãos do municipio, chamava-se-lhes juizes ordinarios, agora que são nomeados pelo governo d'entre os bachareis, dá-se-lhes o nome de municipaes, e como são municipaes, não são eleitos, nem julgam, recebem ordenado pelo thesouro.»

A reforma ainda é melhor comparada com as do ministro do reino. Este só dá ordenado aos administradores de comarca, deixa aos outros as mesmas attribuições, augmentadas com a presidencia da camara, mas tira-lhes o nome, e o ordenado; o das justiças tira aos juizes o nome, e as attribuições, mas dá-lhes ordenado. Já vê o meu amigo, que tão prudentes, e sensatas reformas não podem deixar de felicitar o paiz.

COMMUNICADO

DIVISÃO TERRITORIAL

A junta de parochia da freguezia de S. Matheus, do extincto concelho d'Alvares, vai n'esta data representar á digna commissão encarregada da reforma da divisão territorial deste districto, os grandes inconvenientes, e prejuizos que soffrem os povos pela errada medida da suppressão do seu concelho, a fim de que ella depois de informada imparcialmente por pessoas insuspeitas das verdades alli representadas, e tomadas na devida consideração, sejam attendidas tão justas reclamações.

E' chegado o momento solemne de vida ou morte para estes povos, dignos de melhor sorte, e na mão da illustrissima commissão está agora a sorte dos Alvarenses. Se lhes restitue suas antigas regalias, e bem estar, fazendo com que Alvares reassuma a sua antiga cathegoria de concelho, os resuscita á vida, ao progresso e á animação; se ao contrario forem desprezados seus lamentos, seus brados e suas supplicas, ficarão para sempre sepultados na desgraça, na escravidão, e n'um sem numero de males que os opprimem, cuja origem foi esse mal traçado projecto e erro palpavel da suppressão d'este concelho, e dos de mais que estavam nas circumstancias d'Alvares.

Não ha regra sem excepção, e Alvares estava na excepção da regra, por sua posição topographica; e quando se trate de dar garantias aos povos e do seu bem estar não deve esta medida ser parcial, todos somos vassallos fieis do mesmo monarcha, filhos todos da lusitana nação, a todos deve alumiar o mesmo sol. E já que os povos d'Alvares não gosam o mais pequeno atomo d'esse progresso nacional, para que tão largamente contribuem, não lhes tirem ao menos as suas garantias e suas commodidades; attenda-se ás suas supplicas e não se aggrave sua triste situação!!

Se os Alvarenses tiveram a infausta sorte de nascerem entre montanhosas serras, e nas extremidades do seu districto, hão de ser desconsiderados como filhos bastardos? Não se ha de repartir como filhos do mesmo districto dos beneficios que se repartem com outros!? Porque motivo hão de deixar-se chorar uns em quanto outros se riem? Ou ha de Alvares ser votado ao desprezo, á ignominia, e á dissolução?

Alvares que desde tempos immemoraveis gosou sempre das suas garantias de concelho, quando tinha menos pessoal, menos riqueza, menos industria, e hoje que o seu progressivo augmento em tudo tem subido de ponto, não pode ser concelho!!

Pedimos á illustrissima commissão faça pôr termo a tão justas queixas, para que se não continue a privar estes povos, do que injustamente lhes foi tirado.

Alvares 19 de Fevereiro de 1863.

MIGUEL JOSÉ DE ABREU.

NOTICIAS DIVERSAS

Intervenção estrangeira. Não se assustem os nossos leitores julgando, que a patria está em perigo, e que é preciso recorrer aos *fieis* alliados para manter a paz e a ordem publica entre nós.

Ha com effeito intervenção estrangeira. Felizmente, porem, tudo corre na melhor ordem, e para as coisas irem ás mil maravilhas até já se recrutam cidadãos estrangeiros para batalharem nas cohortes dos galopins eleitoraes, que militam em defeza da actual situação.

Palavra d'honra que fallamos com seriedade. Se duvidam, leiam e pasmem.

O sr. Administrador do concelho de Pombal vendo-se sem o prestigio necessario para vencer as eleições supplementares, foi á empreza constructora dos caminhos de ferro mendigar apoio, e sahiu-se perfeitamente. Um «benemerito» cidadão da patria de D. Quixote offereceu-se ao sr. Administrador para ser seu Sancho Pança nas correrias eleitoraes. Em resultado de tão importantissima alliança lá anda o fiel companheiro do sr. Administrador, de porta em porta dos eleitores, promettendo empregos a uns, e ameaçando a outros com demissões.

A lembrança do sr. Administrador foi felicissima, e por original deve ser recommendada a todos os administradores presentes e futuros.

S. s.ª prestou a seus amos um relevantissimo serviço, tornou-se benemerito da patria, e com justos titulos deve aspirar a um justo premio pelo seu sancto zêlo.

Em nome da liberdade eleitoral pedimos que premeiem o nobre magistrado, não pelo seu prestigio (porque o não tem) mas pela felicissima lembrança, que lhe occorreu. Ponham sobre aquelle peito, onde pulsa um coração verdadeiramente historico, uma fitinha da ordem do Lagarto. Assim e só assim poderá ser verdadeiramente galardoado o feliz parto da fecundissima intelligencia d'aquella elevada capacidade administrativa.

Os serviços do fiel alliado não devem ser tambem esquecidos. Rogamos á empreza dos caminhos de ferro, que se informe da verdade, e que depois d'isso recompense condignamente o zeloso empregado, que de tão boa vontade se prestou a servir de solido sustentaculo á igrejinha historica.

Disciplina militar. — Foi mandado para o concelho de Pombal um official, que nas eleições passadas se apresentou como candidato a deputado da opposição, e que ultimamente desertou para os arraiaes historicos, depois de ter sido elevado ás honras de commendador, e commandante d'um corpo, cujo quartel está proximo da casa de s. s.ª

Dizem-nos que o nobre militar marchou para aquelle concelho, afim de apoiar com a sua presença e influencia a candidatura do deputado ministerial.

Se assim é, registamos este facto para avaliar a força e efficacia das ordens expedidas pelo ministerio da guerra, recommendando ao nosso exercito a maxima imparcialidade possivel nas campanhas eleitoraes.

Mais proezas.—Alem das noticias que acabamos de referir e que nos foram communicadas por pessoas de inteiro credito, tambem sabemos, que o sr. administrador do concelho, para exercer vinganças mesquinhas tem recorrido a alguns vexames mais. Ultimamente mandou citar alguns contribuintes e entre elles uma pessoa muito respeitavel do seu concelho, para pagarem as contribuições em divida.

Este expediente já é velhissimo; mas creia o esperançoso administrador, que não ha de com elle colher os resultados, que espera.

Grande conflicto.—No dia 21 do corrente, nos trabalhos do caminho de ferro de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho, houve um grave tumulto, que podia trazer serias consequencias.

Tendo o chefe daquelles trabalhos, Alfredo Coullaut, prohibido a passagem pela linha, ás pessoas estranhas aos trabalhos; teve o dito chefe nesse dia altercação de palavras e termos grosseiros com o cirurgião Augusto Gomes Martins, da villa de Pereira, na occasião em que este com um menor estava tranquillamente observando as obras.

Sendo este facto sabido em Pereira, com a exaggeração de que o dito cirurgião tinha sido maltractado, sublevou-se quasi toda a povoação, e um numeroso concurso de pessoas armadas se dirigiram para as obras do caminho de ferro; e de certo matariam o dito Coullaut, se não fugisse para Santo Varão. Para alli mesmo se dirigiu o tropel da gente de Pereira, e sabindo-lhe ao encontro os operarios subordinados ao dito Coullaut, esteve para haver um serio conflicto, se os regedores de Pereira e Santo Varão, e algumas pessoas prudentes não empregassem todos os esforços para o evitar.

Em a noute de 25 para 26 appareceram n'aquella localidade destruidos um grande numero de postes do telegrapho, pertencente á companhia do caminho de ferro.

Meeting—Teve hoje lugar em uma das salas dos paços do concelho desta cidade, a reunião de varios cidadãos, para o fim de deliberarem o que mais conviunha fazer-se em vista da resolução tomada pelo governo, insistindo na directriz da estrada da Beira, pelo lado esquerdo do Mondego.

Accordaram em convocar para amanhã, domingo, pelas 10 horas da manhã, nos mesmos paços do concelho, uma grande reunião dos cidadãos de Coimbra, para definitivamente resolverem o que for mais acertado, na presença da gravidade das circumstancias.

Espera-se grande concorrencia, porque o objecto affecta vivamente a cidade, o districto e a provincia.

Convite. — A Camara Municipal de Coimbra resolveu hontem, por proposta do sr. vereador Oliveira Reis, que se dirigisse a todos os deputados deste districto e provincia um convite, para advogar em côrtes a confecção da estrada da Beira pela margem direita do Mondego; remettendo-se á cada um delles copia das representações feitas nas vereações das presidencias dos srs. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Dr. Francisco Fernandes Costa, e Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, a favor daquella directriz.

Representação.—Sabemos que a Camara Municipal da villa de Cêa acaba de representar ao governo, pedindo que a directriz da estrada da Beira seja pela margem direita do Mondego.

Arrematação.—Hontem arremataram-se no Governo Civil de Coimbra varios bens pertencentes aos hospitaes desta cidade.

Uma morada de casas, no Marco da Feira, desta cidade, avaliada em 1:800$000 rs., foi arrematada pelo inquilino d'ellas, o sr. Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa, por 3:200$000 reis.

Um pinhal no Picoto, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, avaliado em 100$000 reis, foi arrematado por 161$000 reis. E outro pinhal na Costa dos Valles, da mesma freguezia, avaliado em 80$000 reis, foi arrematado por 80$100 reis.

Em quanto, porem, ás terras do Campo de Cima, concelho de Monte Mór o Velho, não tiveram nenhum lançador.

Audiencias geraes.—Tem estado abertas as audiencias geraes desta comarca, desde o dia 20 do corrente.

Os julgamentos tem sido de crimes insignificantes, com excepção do que teve lugar na quarta feira ultima.

Neste dia foram julgados Joaquim Simões Torres da Veiga, Joaquim Ferreira Thomé, e Joaquim Simões Saramago, de Taveiro; accusados de terem tomado parte no espancamento do Francisco Marques de Assumpção, e José Pimentel, de S. Martinho do Bispo; de que resultou morrer o primeiro, e ficar gravemente ferido o segundo.

Os reus foram todos condemnados a 6 annos de prisão.

Theatro Academico. — Hoje sobe á scena neste theatro o drama em tres actos—*Joias de familia*, e a comedia em um acto—*Uma chavena de chá*. O actor Rosa recitará a poesia do sr. Soares Passos — *O firmamento*.

Azeite.—No mercado de hoje em Coimbra regulou o azeite a 1$340. Continua todos os dias a ser muito grande a conducção de azeite para o Porto. Só na quarta feira passaram de 40 os carros que foram carregados para aquella cidade.

Fallecimento.—Na quinta feira falleceu nesta cidade o sr. Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha, antigo escrivão da Camara Municipal de Coimbra, e que ha tempo se achava aposentado. Era um homem de bem, e dotado de excellente coração.

Melhoras. — Tendo noticiado ha dias a doença do sr. Dr. José Gomes Ribeiro, Lente de Medicina, é com toda a satisfação que hoje damos conta que este cavalheiro se acha quasi restabelecido do seu gravissimo incommodo. N'esta satisfação somos sem duvida acompanhados por todos os habitantes da cidade.

Sermões. — A'manhã, domingo, ha nesta cidade os seguintes sermões:

Na Sé Cathedral préga ás 3 horas da tarde, antes de sahir a procissão do Senhor dos Passos, o sr. Padre Manoel Simões Dias Cardoso; e na igreja da Graça préga ao recolher da procissão o sr. Padre José Antonio de Sant'Anna Correa.

Destacamento. — Chegou hoje a esta cidade um destacamento de cavallaria n.° 4, que veiu render o que aqui estava de n.° 8.

Arrematação.— No dia 31 de Março hade ter lugar, perante o sr. governador civil de Coimbra, a arrematação de 17 propriedades no concelho de Penacova, pertencentes ao Seminario de Coimbra. Destas propriedades a de maior valor está avaliada em 200$000 rs.

Outra.— No dia 20 do mesmo mez hade ter lugar, perante o mesmo governador civil, a arrematação de 16 propriedades no Campo de Cima, concelho de Monte Mór o Velho, pertencentes aos hospitaes do Coimbra. Todas estas propriedades estão avaliadas em 1:890$200 reis, e a de maior valor está avaliada em 330$000 reis.

Mercado de Monte-Mór o Velho no dia 25.— Trigo da terra 780. Dito de fóra 730. Milho da terra começou a 500, e acabou a 530. Dito de fóra principiou a 460 e acabou a 500. Feijão branco 520. Dito rajado 520. Dito frade 380. Cevada 370 a 400. Batatas de comer 380. Ditas de semente 360.

Despachos.—O sr. Frederico Duarte Coelho foi nomeado professor de instrucção primaria de Figueiró do Campo, concelho de Soure; e o sr. Joaquim Maria de Andrade Pessoa foi nomeado professor de instrucção primaria da Porcariça, concelho de Cantanhede.

Concurso—Foi mandado pôr a concurso o lugar de escrivão de direito da comarca de Cantanhede, vago pelo fallecimento do sr. José Maria Mendes Diniz

Relação do Porto.— Foi assignado o dia 2 de Março para o julgamento dos seguintes aggravos:

Miranda do Corvo. O Dr. José Leal de Gouvea Pinto e o ministerio publico, contra Manoel Caetano da Silva.

Louzã. O ministerio publico, contra Antonio Luiz Moniz.

Foi assignado o dia 4 de Março para o julgamento do seguinte aggravo:

Louzã. O ministerio publico, contra o juiz de direito.

Tempo.—A falta de aguas vae-se tornando uma verdadeira calamidade. Grande numero de nascentes tem seccado. Os lagares e fabricas, cujo motor é a agua estão parados. A agricultura já está soffrendo muito; e as consequencias desta quadra serão muito funestas, se brevemente não chover.

Gremio Fraternal Azeitonense. — Recebemos e agradecemos a acta da assemblea geral do Gremio Fraternal Azeitonense, que teve lugar em 25 de Dezembro de 1862.

Erratas.—Em alguns dos exemplares do supplemento que hontem publicamos sahiram alguns erros. O mais essencial é o seguinte:

Onde se lê—e 100 para a (ponte) do Mongo, *a que* não chega a alcançar o dobro do comprimento *daquellas*; deve lêr-se—a qual não chega a alcançar o dobro do comprimento d'aquella.

Banco de Portugal.—Apesar da opposição que soffria a direcção do banco de Portugal, de que é presidente o sr. José Lourenço da Luz, foi ultimamente reeleita por grande maioria. Apenas um dos membros não ficou reeleito.

Praça de touros.— A praça de campo de Sant'Anna de Lisboa foi arrematada pelo espaço de tres annos, a 7:600$000 reis annuaes. O arrematante foi o sr. Francisco Rodrigues Alegria.

Fragata franceza.— Chegou ao Tejo a fragata franceza «Astrea», a cujo bordo vem o almirante Caigneant, que vae commandar a esquadra franceza estacionada no Brazil.

Monumento a D. Pedro IV. —O sr. ministro do reino apresentou na camara electiva, um projecto de lei, para a camara do Porto ser auctorisada a contrahir um emprestimo de 20 contos, a fim de se levar a effeito o monumento do sr. D. Pedro IV.

Mais projectos. — O sr. duque de Loulé, tambem apresentou projectos de lei, para serem approvados — um tractado postal com a Italia, outro de commercio com a China, e outro com o sultão de Zanzibar.

Beneficencia. — Os estabelecimentos pios do Funchal receberam entre todos 240$000 reis com que foram contemplados por S. M. a Imperatriz duqueza de Bragança, suffragando a alma de sua filha a Princeza D. Maria Amelia.

Naufragio.—Dizem os jornaes do Porto, que na quarta feira, ás 11 horas da noute, virou-se no sitio do Cabedello, uma lancha de pesca que demandava a barra para entrar. Era tripulada por 6 homens, 3 dos quaes pereceram!

Os diamantes da corôa. — Os que se vão vender pelas avaliações, que se julgam muito baixas, feitas em 1844, e que estão em bruto, podem considerar-se no valor de 170 contos de reis; e os lapidados em 50 contos: total 220 contos.

Existem ainda outros diamantes no real thesouro, constituindo o patrimonio da corôa, cujo valor é calculado em mais de 300 contos.

Corveta Sagres.— Por noticias recebidas de Cabo Verde sabe-se que este vaso de guerra sahiu da Madeira no dia 1.° do corrente e chegara a S. Vicente no dia 6. Estava mettendo carvão para seguir viagem para Angola.

Boa nova.—Diz a «Gazeta de Portugal» que no dia 24 andava S. M. a Rainha a passear em caleche, em companhia d'El-Rei, por varias ruas de Lisboa, vendo-se com satisfação que os boatos ácerca da saude de S. M. eram infundados, ou relativos a incommodos de pequena importancia.

Nau Bretagne. — Este navio que ha dias sahiu do Tejo, causou algum susto em Lisboa em quanto alli esteve, em consequencia de muitas doenças que se lhe desenvolveram a bordo, chegando a haver quatro fallecimentos.

Medalha d'ouro. — Consta ao «Diario Mercantil» do Porto, que se acha aberta uma subscripção para a compra d'uma medalha d'ouro, que deve ser offerecida ao sr. Francisco de Sá Noronha na noite da primeira representação da sua opera «Beatriz de Portugal.»

Os promotores d'esta idea, para darem um caracter mais geral á offerta, não aceitam donativos maiores nem menores de 1$000 reis.

O sr. Noronha, se até ha pouco luctou com o capricho d'uns e a inveja d'outros para pôr a sua opera em scena, já depois de terem principiado os ensaios parciaes, tem-se visto a braços com alguns contra tempos. Felizmente venceu-os, e já hontem principiaram os ensaios combinados da orchestra e cantores.

Noticias estrangeiras.—As noticias mais modernas e de maior importancia, são as seguintes:

Berlin, 22.—Correndo o boato de que os insurgentes polacos se aproximavam, as tropas prussianas occuparam Dotwzin no territorio polaco.

Houve uma manifestação popular em Athenas no dia 21, em consequencia da qual o ministerio demittiu-se. A assembleia providenciará ácerca dos novos ministros.

Londres, 23 —O «Morning-Post» applaude a intervenção da França a favor da Polonia, e espera um rompimento da alliança entre a França e a Russia, por causa da questão do Oriente.

Na Polonia ha combates diversos, sem nenhum resultado decisivo.

No sabbado o senado francez discutirá a questão da Polonia.

Madrid 26, ás 10 horas da manhã. —O decreto da dissolução das camaras, levado hontem á assignatura real, ainda não foi assignado.

Os ministros resolveram dar a sua demissão as 3 horas da tarde.

Madrid 26, ás 9 horas e 10 minutos da noute.—Foi aceite a demissão de O'Donneil e de seus collegas.

Não se sabe com certeza se a formação do novo gabinete será encarregada a Narvaez.

Pariz 26.—O presidente Lincoln regeitou as propostas da França sobre negociações para a paz.

Hallowitz, 25.—Ao cabo de oito horas de combate, os russos foram batidos pelos polacos em Kutno.

Turin, 26.—Vai partir um embaixador para Madrid.

Berlin, 26.— Não se confirma a noticia da demissão de Bismark.

Extracto do balanço dado á botica da Santa Casa da Misericordia de Coimbra no dia 31 de Dezembro de 1862.

DEBITO

Importancia	de drogas conforme o ultimo balanço em 12 de Abril de 1862. ..	332$325
Dita	dos utensilios dito dito..........	376$415
Dita	de drogas, e utensilios entrados na botica desde 12 d'Abril até 31 de Dezembro de 1862, conforme as respectivas facturas....	137$800
Dita	que recebeu do effeito do Monte-Pio, para costeamento da botica, durante aquelle tempo..........	133$275
Dita	dito dito para o ordenado do administrador durante aquelle tempo	182$260
Dita	da renda da casa no referido tempo, a razão de 38$400 reis por anno..........	28$800
Dita	das comedorias ao orfão praticante, no referido tempo, a razão de 100 reis por dia..........	27$000
		1:217$875
	Saldo affirmativo..........	73$670
		1:291$545

CREDITO

Importancia	de drogas existentes na botica em 31 de Dezembro de 1862......	290$140
Dita	de ditas na dita, e inutilisadas no acto do balanço....	2$120
Dita	de utensilios ditos..........	375$895
Dita	de receituario aviado por esmola á pobreza, desde 12 d'Abril até 31 de Dezembro de 1862..........	416$005
Dita	do apurado ao caixão no referido tempo..........	168$485
Dita	do receituario fiado a particulares..........	38$900
		1:291$545

Declaramos que a verba de 416$005 reis, importancia do receituario, aviado por esmola á pobreza, foi assim creditado nesta conta, porque assim foi dada pelo Administrador da Botica nos respectivos mezes, e lançada na conta da Botica; mas procedendo a commissão á verificação das sommas das referidas receitas, achou que ellas só sommavam 380$168 reis, procedendo, principalmente, esta differença, além de pequenos equivocos, uns para mais outros para menos, da duvidosa interpretação, que o Administrador da Botica deu á disposição 5.ª do Alvará de 5 de Novembro de 1808, que faz parte do Regimento, intendendo que esta disposição o auctorisava a lançar mais a 5.ª parte em todos os medicamentos, em quanto que a commissão entendeu que elle só poderia lançar essa 5.ª parte nos medicamentos que vêem de fóra. De forma que, em vista da conta acima, é o saldo a favor da Botica de reis 73$670, mas se lhe diminuirmos a quantia de 35$837 que é a differença que encontramos na somma das receitas á pobreza, conforme a conta adiante junta, fica o saldo sómente de reis 37$833.

Coimbra 22 de Fevereiro de 1863. Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo—José Maria Pereira Coutinho—José Pereira da Cunha—Luiz José Maria d'Oliveira.

O original deste balanço e mais contas explicativas, acham-se patentes no cartorio da Misericordia, para poderem ser examinados até o dia 15 de Março proximo futuro, para, findo este prazo, serem remettidos á auctoridade administrativa.

Prisão.—Hontem ao chegar a esta cidade o sr. Vidal, actor do theatro Baquet do Porto, foi preso pela auctoridade administrativa, a requisição telegraphica do sr. Governador Civil respectivo.

Concurso.—Está aberto perante o Exm.º sr. Bispo Conde concurso pelo praso de 30 dias, a contar de 20 do corrente, para o provimento da igreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção, de Avô, concelho de Oliveira do Hospital.

Protecção real.—S. M. El-Rei houve por bem declarar-se protector da sociedade beneficente portugueza, estabelecida no Pará.

Mercê regia.—Foi concedido ao sr. Luiz Alexandre Alfredo Pinto de Sousa Coutinho, filho do visconde de Balsemão, o titulo de seu pae.

Outra.—O sr. Angelo Moniz da Silva Ferraz, senador do imperio do Brazil, foi agraciado por S. M. El-Rei com a grã cruz da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo.

Louvores.—Em portaria de 25 do corrente foi mandado louvar o sr. administrador de Serpa Antonio de Mello Breyner, pela actividade que desenvolveu para a captura dos implicados no assassinato de Manoel Baleizão, que teve lugar no dia 15 do corrente

Elephantes.—Os dois elephantes que ha dias chegaram a Lisboa, foram já expostos no circo Price, fazendo alli exercicios admiraveis. A concorrencia para os ver foi muito grande

Noticia maritima.—Sahiu de Lisboa para Moçambique a barca portugueza «Tejo» conduzindo para aquella provincia alguns degredados e 20 praças do deposito disciplinar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A nossa revista limita-se a pormenores sobre o movimento polaco, por isso que os jornaes hespanhoes não publicam despachos que adiantem ás noticias já conhecidas.

O ataque de Miechow foi sanguinolento. Cem estudantes da universidade de Cracovia ficaram no campo do lado dos polacos; os russos perderam 150 homens.

Depois os insurgentes fizeram uma retirada em boa boa ordem para Proszowice.

Diz o «Czas» que os russos tentaram no dia 17 um ataque contra Staszow, mas foram repellidos, sendo obrigados a retirar para Stabonica.

Em Miechow os polacos eram commandados por um francez, que tinha organisado um corpo de zuavos, composto de estudantes da universidade de Cracovia.

Miechow foi incendiada; confirma-se a noticia das crueldades praticadas pelos russos tanto n'este como n'outros pontos a respeito dos insurgentes e dos habitantes que sympathisam com o movimento.

Os insurgentes tomaram posse de Koum, no palatinado de Kalioz.

Os deputados liberaes da camara prussiana tem continuado a interpellar o governo sobre o convenio concluido com o governo da Russia.

As respostas do governo, sempre confusas e pouco explicitas, não deixam conhecer bem os termos do convenio.

A ultima sessão da camara foi muito agitada. Dois deputados apresentaram então a seguinte moção:

«O interesse da Prussia exige, que, em presença da insurreição que acabou de rebentar na Polonia, o governo não conceda apoio algum nem favor, quer seja ao governo russo, quer aos insurgentes, e por consequencia não permitta que nenhuma das partes contendoras entre no territorio prussiano, sem que sejam previamente desarmados.»

Cento e trinta e quatro membros da camara se associaram a esta moção.

Na «Gazete de Pozen» lê-se uma declaração feita pela associação para a propaganda dos interesses allemães na provincia de Pozen, e que é concebida n'estes termos:

«Todas as medidas tomadas para protecção das fronteiras, devem ser aceites com reconhecimento, mas as que excederem este fim, e principalmente uma intervenção a favor da Russia, devem ser consideradas como muito graves e funestas para a provincia de Pozen.»

A politica seguida pelo governo é reprovada pelo partido liberal, que sustenta com energia as suas opiniões.

Os gritos da independencia da Polonia têem feito ecco em muitos pontos da Italia. Em Florença e em Milão todos os dias se repetem os meetings a favor do movimento.

—Emquanto a assemblea legislativa na Indiana discute uma proposta tendente a estabelecer ajustes de paz entre o Norte e o Sul da America, o partido da guerra propaga-se em Nova-York.

Os confederados alcançaram uma victoria no golpho de Texas. Tomou parte n'ella a expedição naval de Galveston. Os unionistas perderam 3 navios, entre elles um vapor, e cem prisioneiros.

O porto de Galveston foi em seguida declarado pelos confederados, aberto ao commercio a todas as nações.

O Norte protestou, e o commodoro Bell, commandante da esquadra federal, proclamou logo depois o restabelecimento do bloqueio em toda a costa de Texas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 27 de Fevereiro de 1863.

A camara dos deputados depois de adiar o projecto das reformas militares e da creação das cadeiras de medicina, encetou a discussão do projecto de reforma das tabellas ecclesiasticas. O projecto que fôra elaborado pela commmissão ecclesiastica, de accordo com o governo, encontrou opposição nos proprios bancos da maioria, e diversos adiamentos foram offerecidos para o projecto voltar á commissão.

O ministro do reino apenas viu levantada a tempestade, retirou-se da sala; e o das justiças sobraçou a pasta e sahiu da sua cadeira como envergonhado de não saber dizer uma unica palavra em defeza do projecto; resmungou apenas, que nada tinha com os adiamentos, e abandonou a camara no meio das risadas da opposição, e com manifesto desgosto dos deputados da maioria, que não podiam airosamente desculpar a fraqueza do pobre ministro.

O projecto ia ser adiado, quando o Pedro Augusto, se propoz encher a hora para se não chegar a votar. A tarefa não era facil para outro orador mais feliz, e o assumpto mal se prestava a divagações; o *fiasco* era certo, mas a dedicação ministerial venceu no deputado da maioria a natural repugnancia de representar aquelle triste papel, que os seus proprios collegas lamentavam, e que servia de distracção aos menos indulgentes. No que o Pedro Augusto andou avisado, foi em não publicar no *Diario* aquella arenga.

A hora soou, a sessão levantou-se, e no dia seguinte, abriu-se a discussão sobre a lei para a extincção dos vinculos.

Esta discussão tem corrido dignamente e com a devida elevação. O projecto combatido habilmente na generalidade pelo deputado Pinto Coelho, achou no relator da commmissão o deputado Torres e Almeida, um defensor illustrado, um orador fluente, e por extremo modesto e delicado.

Seguiu-se tambem a favor José Cabral, que ainda agora está atroando a camara com a sua gongorica eloquencia, e n'um tom declamatorio, que está completamente fóra dos modernos estylos parlamentares.

Por parte da opposição tem a palavra a favor do projecto Martens Ferrão, Carlos Bento, Fontes e outros.

Da maioria ainda ninguem se inscreveu, alem do relator e presidente da commissão. Os ministros conservam um imperturbavel silencio, provavelmente porque se não querem comprometter com a camara dos pares.

Hoje antes da ordem do dia o deputado J. M. d'Abreu apresentou a proposta para que a commissão de fazenda fosse convidada a apresentar com urgencia o seu parecer sobre o projecto do governo ácerca da cultura dos arrozaes.

Os ferrenhos da maioria, viram na proposta um manejo de opposição, e alguns delles que até alli bradavam para que se desse tal parecer, já não sabiam como airosamente se haviam de escapar a votar a proposta do deputado da opposição! O que era excellente na vespera, já não agradava hoje, não pela materia, mas pelo lado d'onde partia a proposta.

O ministro do reino, segundo o seu costume, estava silencioso, e foi preciso para tiral-o do embaraço em que se achava, que o relator da commissão de fazenda viesse declarar que o ministro do reino, já tinha combinado com a commissão, e que em breve se apresentaria o parecer de accordo com s. ex.ª, independente do projecto geral dos pantanos, projecto ha muito promettido pelo governo e que tarde ou nunca virá á luz publica.

Conseguido o seu fim o deputado Abreu retirou a sua moção, e foi só depois de fechada a discussão, que o ministro do reino tomou a palavra para dizer o que deveria ter dito durante ella; mas assim evitava a replica.

Em todo o caso o governo e a commissão contrahiram a obrigação de com urgencia apresentarem o parecer sobre o projecto dos arrozaes, que era o que o ministerio queria evitar pelos compromettimentos politicos que isso lhe traz, e para illudir os quaes não duvidava sacrificar os mais caros interesses da salubridade publica.

Na camara dos pares continua a discussão da resposta ao discurso da corôa.

O Rebello da Silva orou com a sua costumada facundia, mas uma parte da sua argumentação condemnava a politica do gabinete a que s. ex.ª presta o seu apoio.

Continua a acreditar-se que o duque de Loulé se prepara para despedir uma parte senão todos os seus collegas, para por uma nova recomposição ver se pode prolongar a existencia de uma situação gravemente morbida.

A cousa ha de ser difficil, e a ultima solução da crise ministerial em Hespanha está indicando a solução que provavelmente espera a crise por que entre nós está passando a actual situação politica.

ANNUNCIOS.

1 JOSE' SIMÕES DIAS, legalmente habilitado, continua a ensinar particularmente grammatica Portugueza, Latim, Latinidade e Francez.

2 FRANCISLO Lopes Lima de Macedo, no largo da Fornalhinha, n.º 9, tem para vender musicas modernas, para piano, recentemente chegadas.

3 TERÇA FEIRA, 3 de Março, hade ter lugar a compra de linho e estoupa na casa da aceitação dos hospitaes da Universidade. Quem o tiver para vender, póde comparecer ás 10 horas, no dito hospital.

4 MADEME SOVINE', franceza, modista de vestidos, tem a honra de annunciar que acaba de se estabelecer no becco da Carqueja, n.º 13. Recebe a grande edição do jornal de Modas de Paris. As pessoas que se dignarem honral-a com a sua confiança poderão avaliar o bom gosto e elegancia do seu trabalho.

5 NO DOMINGO, 8 de Março, dia da procissão dos Passos em Condeixa, irá desta cidade para aquella villa um carro, que leva 14 pessoas. Quem quizer deve ir tomar os lugares ao terreiro da Erva, a casa de João d'Alhandra. Tambem tem mais dois ou tres trens asseados, que tudo aluga por preços commodos.

ARTE DO DENTISTA

6 MR. LETILLAYRE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os seus serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caoutchou. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á bocca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, no Caes Novo, desta cidade de Coimbra, casa do sr. José Serrano.

XAROPE PEITORAL GAGE

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

ESTE xarope, tão efficaz em certas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluche, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, vende-se no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

NOVO GUIA DO VIAJANTE

EM

LISBOA, CINTRA, COLLARES, MAFRA, SETUBAL, SANTAREM, BATALHA, ETC.

8 SAHIU á luz esta interessante guia, tão necessaria a todos os estrangeiros que visitam esta capital, e com especialidade aos Brazileiros; contendo as precisas indicações n'uma viagem, taes como: consulados, corpo diplomatico, hospedarias, (hoteis) casas de pasto, cafés, theatros, circos, passeios publicos, divertimentos particulares, estabelecimentos de banhos, palacios reaes, tribunaes e repartições publicas, academias, escolas, bibliothecas, sociedades scientificas, companhias e associações, força militar, reducções das moedas estrangeiras, systema metrico decimal etc. com o itinerario dos passeios mais aprasiveis que se podem fazer em Lisboa, digressões agradaveis fora da capital, como Cintra, Collares, Mafra, Setubal, Santarem e Batalha, onde taes lugares são descriptos com claresa e exactidão, dando-se uma noticia historica de todos os seus monumentos dignos de apreciação d'um viajante curioso, etc. finalisando com um roteiro abreviado das ruas, praças, travessas e calçadas de Lisboa.

Esta obra bem impressa forma um grosso volume, ornado de estampas lithographadas, e vende-se por 800 rs. em Coimbra na loja de José de Mesquita, e em Lisboa, na casa do editor, J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2.

SUPPLEMENTO AO N.º 948 DO CONIMBRICENSE.

Sexta feira 27 de Fevereiro de 1863

ESTRADA DA BEIRA

Apressamo-nos a publicar o officio que o sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco acaba de dirigir ao sr. Governador Civil do districto, a fim de que este funccionario recommende ao governo de S. M. a representação que sobre a directriz de estrada da Beira, fez a Camara Municipal de Coimbra, a que preside aquelle cavalheiro.

Não temos hoje espaço para tirar deste notavel documento as consequencias que são obvias; os leitores, porem, facilmente as deduzirão, porque a representação camararia, e melhor, o officio que a apresenta, levantam uma ponta do veu, que tem occultado os gravissimos erros da direcção das obras publicas deste districto.

Não podemos comtudo deixar de chamar a attenção do publico para a differença da extensão das directrizes, que é pela medição mandada effectuar pela municipalidade de 3:036 metros, em quanto que o sr. director das obras publicas a figurou de 869 metros.

Como o sr. director das obras publicas não vem á imprensa como lhe cumpria, explicar o seu inqualificavel procedimento; e de mais a mais nem o traçado pela margem direita tem marcado na planta, que a muito custo permittiu á vereação mandasse copiar á sua secretaria; ficamos em duvida ácerca da directriz que na margem direita o sr. João Ribeiro mandou medir, para lhe dar aquella insignificantissima differença.

Na copia da mesma planta do terreno, comprehendido pelo Mondego e pelas duas margens entre Coimbra e a Portella, que se acha hoje na secretaria da municipalidade, se vê claramente, que pela margem direita, junto á estrada actual se póde tirar uma directriz, com as melhores condições d'arte, e medindo pouco mais de um terço, da que está marcada pela margem esquerda.

Vê-se tambem da mesma planta, que a estrada por esta margem vem entroncar na de Lisboa, na quinta da Machada; e nós sabemos que esta parte do traçado foi reprovada pelo conselho das obras publicas!

Concluimos por tanto d'aqui, que o sr. João Ribeiro, pela má vontade que tem na construcção da margem direita, occulta todos os esclarecimentos, que podem elucidar a questão, e para levar a cabo a sua teima contra os interesses geraes de toda a provincia da Beira, e especiaes desta cidade, não tem duvida em sacrificar a verdade na sua correspondencia official.

P. S. Acabamos agora de saber, que pelo ministerio das obras publicas, foi expedido um officio ao sr. Governador Civil deste districto, em resposta á representação, que ultimamente a commissão municipal tinha dirigido ao governo, e dando por definitivamente assentada a directriz da margem esquerda do Mondego!

São ainda manejos do sr. director das obras publicas do districto contra a prosperidade de Coimbra. Esperamos porem que a cidade saberá *por todos os modos* sustentar os seus direitos, e obstará com todas as suas forças ao escandalo que se pretende praticar.

MUNICIPALIDADE DE COIMBRA

Numero 396 — Illm.º e Exm.º Sr. — E' para ter a honra de transmittir a V. Ex.ª a representação que a camara municipal d'esta cidade resolveu dirigir ao governo de Sua Magestade, pedindo a derivação da estrada da Beira pela margem direita do Mondego, que hoje com muita satisfação escrevo este. V. Ex.ª que se dignou de adherir ao convite d'esta camara, indo com ella inspeccionar as directrizes da direita e da esquerda, está assás habilitado já a dar voto sobre a materia, e como delegado de confiança muito digno do governo de Sua Magestade, de certo creio não deixará de informar o mesmo governo, do pensar unanime desta cidade, do districto todo e até da provincia.

A despeito disso permittir-me-ha V. Ex.ª que explane um pouco os factos necessariamente resumidos na representação, porque todos os esclarecimentos não são demais em quanto a justiça não consegue triumfar.

Decretada a construcção da estrada da Beira, foi logo manifesta a má vontade do sr. director das obras publicas do districto em começal-a desde esta cidade pela margem direita do Mondego, querendo por todos os modos precipital-a para a margem opposta.

A opinião publica manifestou-se-lhe contraria e o governo hesitando em ponto que menos se prestava a duvidas decidiu, até resolvel-as, que a estrada principiasse nas margens do Ceira, secção que era commum em qualquer das hypotheses.

E' geralmente uma irregularidade esta que se soffre por pouco tempo, mas desculpa nenhuma tem, quando como no caso presente dá de si, construir uma estrada sem entrada nem sahida, condemnada ha quatro para cinco annos a não ser por ninguem percorrida.

Vindo nesse tempo a Coimbra o ministro das obras publicas o sr. Carlos Bento da Silva, quiz decidir por si a questão; percorreu as duas margens do Mondego, e tão inteirado ficou da justiça que pediam os povos, que é publico e notorio haver proferido estas palavras «ver o terreno é logo decidir pela margem direita».

Recolhido a Lisboa mandou então o engenheiro o sr. João Luiz Lopes estudar os dois traçados, e com effeito chegado este cavalheiro a Coimbra, apesar de impecido pelos terriveis temporaes que nesse tempo dominaram (fins de 1858) e bastante desajudado como disso elle mesmo se queixa pela repartição technica (a cujo chefe não foi possivel por então achar-se na cidade) houve-se com tanta sciencia e consciencia no bem elaborado relatorio apresentado ao governo, que pareceu havia a esperar se fizesse logo obra por elle.

Não succedeu porém assim; antes o publico continuou a presenciar indecisa a questão emquanto os impugnadores da estrada pela margem direita sonhavam o novo expediente de annullar os effeitos daquelle veridico informe, contrapondo-lhe outro em sentido opposto.

Deputou-se pois a Coimbra outro engenheiro o sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa que, não duvido antes creio, informou conscienciosamente o governo de Sua Magestade; mas diga-se a verdade, pelo pouco tempo que se demorou nesta terra, e por não poder porisso entregar-se a verificar por si os elementos da questão, perfilhou as informações do sr. director deste districto, e por isso cahiu nas proprias inexactidões que a cada passo se notam nos trabalhos deste funccionario.

Submettida assim ao conselho das obras publicas a decisão da pendencia, este conselho respeitavel, com quanto segundo confessa não se julgasse assaz illustrado para tomar um arbitrio seguro, optou mesmo assim na sua «consulta» pela margem esquerda, e sobre ella se lavrou ulteriormente a portaria de 9 de Novembro de 1859.

Diz-se que os srs. Placido A. da Cunha e Abreu, engenheiro Chelmick e outro cavalheiro cujo nome me não recordo, eram de voto contrario, mas cederam a final á vontade firme do sr. visconde da Luz, que não desejava deixar ficar mal o sr. director do districto.

Quasi não posso crêr que um cavalheiro a quem a camara municipal desta cidade honrou, inscrevendo o seu nome na nova rua que do «Coruche» passou a ser do «Visconde da Luz», decerto pelos serviços que de s. ex.ª havia a esperar (honra grande porque se defere aos Fernandes Thomaz, Ferreira Borges e coronel Pacheco e outros, ainda quando s. ex.ª a tenha em pouco) esteja assim contrariando os votos desta cidade, oppondo-se ao principal melhoramento de que ella pode por agora ser susceptivel; mas creio porque tambem vejo essa infeliz portaria referendada por um sr. ex-ministro, filho desta terra, ao menos por educação, familia e amigos. Seja, porém, dito em honra de s. ex.ª, que talvez tenha voltado a melhor caminho, porque não me consta continue na vereda da pertinacia como o sr. Visconde da Luz e o proprio sr. director do districto.

Publicada a portaria, foi logo grande o desgosto do publico, e representando os deputados do districto, sem differença de côr politica, ao sr. ministro o inconveniente de semilhante arbitrio, s. ex.ª prometteu que ia colher novas informações, mas no entanto desistiu de fazer obra pelo plano a que na melhor boa fé cremos, mas um pouco inconsideradamente, chegou a prestar o seu assentimento.

Succedeu-lhe o sr. Thiago Augusto Velloso de Horta. Um pouco indeciso no principio, é fóra de duvida que depois firmou inabalavelmente o seu juizo sobre a conveniencia da directriz pela direita, e tanto assim é que chegou a affiançar aos deputados do districto, que podiam assegurar na provincia que a questão ia emfim a ser decidida por uma vez conforme os votos publicos.

O facto é porem que o illustre ministro não deu satisfação ao promettido durante o anno que ainda esteve no governo; ao contrario fez votar a lei de 10 de Setembro de 1861, mandando altear a ponte de Santa Clara, no que toda a gente na provincia viu menos meio de attender a uma necessidade publica urgente do que um modo novo d'illudir a questão.

Mas eis que este cavalheiro abandona o timão das obras publicas, que passa ás mãos do nobre duque de Loulé, e novo ensejo parece offerecer-se aos que manobram a occultas para lograr os seus planos, julgando quiçá que com ser questão de que o sr. duque não teria noticia particularisada podiam surprehender a sua boa fé

Adormecido pois o publico, ou melhor embalado na fé dada pelo sr. Thiago Horta, surge de novo a noticia de que se conseguiu satisfazer ao primitivo empenho do sr. director; e tanto que já o empregado das obras publicas nesta cidade, por nome Carapinheira, tem andado sondando os alicerces da ponte sobre o Ceira.

Vejo-me na restricta necessidade de referir todos estes factos a v. ex.ª, porque é bem que sejam sabidos, visto que dão de si a prova d'uma triste verdade, a saber, que ha um empenho a fazer derivar a estrada pela margem esquerda, que esse empenho mina a occultas, porque não tem rasões que o justifiquem, e que parecendo cessar na sua acção, sempre que a voz da justiça se levanta, deixa que adormeça para encetar de novo a sua tarefa.

Acham-se as cousas neste estado, quando a camara municipal ultimamente eleita toma conta do governo do municipio. Que fazer então?

Deixar de braços cruzados que a iniquidade se consumme? Não póde ser! Seria menos solicita pelos interesses publicos do que a commissão municipal e a camara transacta, que já representaram ao governo de Sua Magestade em data de 23 de Janeiro de 1860 e 20 de Janeiro de 1863.

Seria grave a responsabilidade que contrahiria com os seus committentes, cujos interesses mais vitaes assim descuraria.

Seria responsavel, até para com o proprio governo, porque o não avisaria de um passo, que póde desacreditalo na opinião de toda uma provincia, e até na do paiz, que não deseja ver malbaratado o dinheiro publico na construcção de uma estrada, de que ninguem se aproveitará de futuro, em quanto o rio der passagem na Portella.

E com a camara partilharia v. ex.ª a responsabilidade, que estou certo, hade afastar de si nobremente.

Resolveu pois a mesma camara, representar, e para melhor o poder fazer, não se poupou ao trabalho de ir illustrar-se sobre o terreno com os seus proprios olhos.

Teve a honra de convidar para esse acto a v. ex.ª e a outros cavalheiros, e ao proprio sr. director, que recusou o acompanhal-a e esclarecel-a (em grave risco de se crer que não tem a consciencia dos seus actos!) com o frivolo pretexto de ser delegado do ministerio das obras publicas, como se não fôra nessa mesma qualidade unicamente, que a camara o podia solicitar; mas não fez falta, porque o distincto engenheiro, o sr. Francisco Maria de Sousa Brandão, nobre e honradamente aceitou o convite; e com quanto se não prestasse a dar voto, elucidou a Camara cabalmente sobre o que era mister.

Da representação que a camara tem a honra de remetter a V. Ex.ª, para que a faça chegar ao seu destino, constam as razões que lhe assistem, para que seja attendida como é de esperar.

Ocioso é logo que eu aqui as reproduza; mas não será superfluo, que eu peça a V. Ex.ª, se digne chamar a attenção do governo sobre alguns pontos essenciaes.

A distancia que se tem figurado ao governo ser somente de menos de um kilometro, entre as duas directrizes, com o intuito não direi, mas com o resultado, de apresentar quasi de igual custo a ambas ellas; é ao contrario de 3:036 metros, pela forma seguinte:

Traçado da esquerda

	M.
Ponte de Santa Clara	557
Ponte do Ceira	136
Leito da estrada..	6:800
	7:493

Traçado da direita

Ponte sobre o Mondego..	207
Avenida até á raiz do monte	50
Leito da estrada até á Portagem. ..	4:200
	4:457

Era necessario destruir esse argumento da quasi igualdade dos traçados, que a cada passo se offerecia; e com quanto á vista nua se conhecesse logo, que a differença não podia ser a allegada, a camara municipal, quiz que ella constasse por um modo authentico, e por isso fez proceder á medição do terreno.

Conhecer-se-ha agora tambem, em face dessa medição, como era completamente destituida de base a avaliação do custo que se fez, ao que consta, de 15 contos, para a ponte do Ceira, e 100 para a do Mondego, a qual não chega a alcançar o dobro do comprimento d'aquella, ainda quando aos 207 metros do alveo do rio se accrescentem os 50 da superficie da insua adjacente.

Conhecer-se-ha ainda o grande e desnecessario sacrificio de tempo e espaço, que se impõe a todos os que houverem de descer da Beira até esta cidade, que de certo o repellirão elles, atravessando o rio, e deixando a estrada, com que inutilmente os querem beneficiar pela esquerda.

Das difficuldades de construcção de um e outro lado do rio, não ha que fallar; V. Ex.ª viu, e vê qualquer pessoa, mesmo que não seja de sciencia especial, as grandissimas difficuldades do traçado, pela margem esquerda, que tem de ser vencidas, á custa de despendiosissimas obras de arte.

Podem ellas hoje occultar-se, como se propala, e ao contrario dar grande vulto ás pouquissimas difficuldades do lado direito, a fim de fazer pender a questão, para o lado do empenho especial; mas a verdade apparecerá sempre ser a que eu exponho, e toda a gente conhece.

E essas difficuldades augmentam-as ainda os grandes declives que alli ha, declives tão fortes e tão extensos ao mesmo tempo, que se diz levaram já o conselho das obras publicas, a reprovar alguns dos estudos, que lhe foram patentes.

Não devo omittir tambem o fallar das preconisadas economias, com que se quer acobertar o traçado da esquerda. Conhece v. ex.ª já que a differença da menor extensão do traçado pela direita, produz uma verdadeira economia, que irá compensar o custo a maior da ponte sobre o Mondego, que ella exige.

Mas quando por hypothese, o excesso da despeza fosse de dez, vinte, trinta contos, ou mais, ainda era esse um argumento sério para justificar a construcção d'uma estrada em tão más condições ás portas d'uma cidade, como Coimbra?

Podia álem disso oppor esse argumento o ministerio das obras publicas, que deixou correr a estrada do Ceira, quasi sobre a margem deste rio, quando tendo-a levado pela parte superior do monte adjacente, teriam com o mesmo dinheiro adiantado o dobro? Podia oppol-o o mesmo ministerio, que deve saber que nessa secção de estrada, o que se fez não é o que elle approvou nas plantas e orçamentos offerecidos, mas coisa muito diversa? Sim, podia oppol-o, repetimos ainda, esse mesmo ministerio, ao qual não tem custado approvar pontes sobre pontes, no rio Alva, que aproveitam sómente a alguns poucos habitantes das serras?

Não! A economia é um subterfugio, que não uma razão sincera, porque em verdade, ainda em consciencia, a não podem produzir.

Fora mister para isso que estivessem feitos e concluidos em forma os estudos d'ambos os lados; e diga-se o que se disser, não os ha completos, e se os ha, a que dão este nome, darão de si, que postos por obra, depois se conheça, que uma coisa eram no papel, e outra na execução, como ás vezes tem já succedido; segundo se nos refere, e até se exemplifica.

Ha de V. Ex.ª ter talvez notado, que eu analysando as condições geraes da estrada, a não tenha considerado, senão n'um ponto de vista geral, e não queira referir-me ás conveniencias particulares de Coimbra.

Não o faço por duas razões muito ponderosas.

E' a primeira, porque o interesse da cidade está felizmente alliado com os interesses geraes, e escusa-se de se fazer valer o interesse especial, quando o brado do interesse geral deve ser mais forte, para por si fazer proferir uma decisão justa.

E' a segunda, porque temeria prejudicar a questão—ligando-se em demasia com os interesses de Coimbra.

Fallo infelizmente escudado na experiencia. Oiça-me pois V. Ex.ª

Construiu-se a estrada geral de Lisboa ao Porto, e passou por Coimbra, porque não podia deixar de passar.

Mas á entrada de Coimbra, longe de construir-se em condições mais faceis, fez-se descer n'um declive tão forte, que a mala posta, ao subil-a, tem de metter tres parelhas.

Mas ao sahir de Coimbra, deixou-se ultimamente construir uma tão imperfeita estrada, desde a estação do caminho de ferro até o Loreto, que admira como ás portas da cidade se construisse tal.

Mas que diremos d'essa estrada atravez da cidade?

E' parte d'ella a rua do Coruche, que se tornou mister alargar.

Impoz-se ao municipio a obrigação de pagar dois terços desse alargamento, obrigação que nenhum outro municipio supportou em iguaes circumstancias. E quer V. Ex.ª saber, o dom que o municipio recebeu em troca de tamanho sacrificio? Uma rua torta, sem alinhamento; sendo expressamente construida de novo, e no centro da cidade!

E' parte d'ella ainda a rua dos Fogueteiros (fora de portas) e a Ladeira da Forca; esta com um declive, intoleravel junto á cidade, sendo facillimo o diminuir-lho; aquella com uma tão estreita garganta, defronte do antigo hospital dos Lazaros, que logo que augmente a concorrencia publica ao caminho de ferro, mais salientes se farão semelhantes defeitos. E iguaes reparos fornece o declive defronte de Santa Justa, ao tocar com o gazometro.

Constroe-se a estrada ferrea, de Lisboa ao Porto; passa nesta cidade, porque não póde deixar de passar. Para mostrar, porem, que os seus interesses não são tidos em nenhuma conta, fez-se collocar a estação a dois kilometros do centro d'ella (rua da Calçada), dizendo-se geralmente, que era muito mais facil o aproximal-a da cidade, até com proveito da propria companhia, á qual a travessia do Mondego se tornava então mais commoda.

Ora pois constroe-se a estrada da Beira, e como? Não digo para desfeitear a cidade, mas para continuar a não consideral-a, afasta-se d'ella o prolongamento da via, ainda que sacrificados com ella os interesses geraes de todo o paiz!

Isto não póde ser!

O governo não póde continuar a deixar permanecer indecisa uma questão desta ordem, nem decidil-a a final, contra os votos unisonos dos povos, das municipalidades, e outros corpos do estado, da imprensa toda sem distincção de côr politica, dos proprios deputados da provincia, dos votos mesmo d'alguns dos seus conselheiros natos, sómente porque a dois ou tres homens caprichosos, aprouve collocar-se em opposição com todo o mundo!

Não pode ser! E' impossivel que seja!

Cesse o favoritismo, e vença a justiça!

Digne-se V. Ex.ª de coadjuvar-nos neste justo empenho; e não desanime do vencimento do pleito entre o publico e dois ou tres funccionarios do paiz, quando o sr. Ministro respectivo, que é muito probo e honesto, tiver em fim formado sobre elle o seu prudente juizo.

A camara de Mortagua teve já de lutar com o poder bureaucratico em litigio analogo; envidou seus esforços e venceu.

Coimbra, o districto, a provincia não valem menos do que ella, julgo eu.

Deus guarde a V. Ex.ª Coimbra 24 de Fevereiro de 1863.— Illm.º e Ex.ᵐᵒ sr. Dr. Caetano de Seixas e Vasconcellos, dignissimo Governador Civil do districto desta cidade— O Presidente da Camara, *Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*

Senhor! Em Portaria expedida pelo Ministerio dos Negocios do Reino, com data de 10 do corrente, serviu-se Vossa Magestade de exprimir, por intermedio do ministro e secretario d'Estado respectivo, um voto assaz lisongeiro para esta Camara Municipal, qual o de que— «Espera Vossa Magestade que a «nova Camara, seguindo tão louvavel exem«plo, (o da Commissão Municipal, a que suc«cedeu), continuará as reformas encetadas e «procurará melhorar e aperfeiçoar a admi«nistração do importante municipio que lhe «esta confiado.»

Nunca, Senhor, se offereceu ensejo, em que esta camara podesse mostrar quanto deseja corresponder á soberana confiança de Vossa Magestade, como agora, seguindo ja n'este ponto o exemplo que lhe foi dado, e Vossa Magestade lhe ordena de seguir, e por isso ousa esperar tambem que hade ser ouvida por Vossa Magestade.

Senhor! Trata-se da directriz que deve seguir a estrada da Beira, desde que toca no ponto da Portella de Villa Franca.

O governo de Vossa Magestade de certo menos bem informado, quer fazer derival-a desde ahi até esta cidade pela margem esquerda do rio Mondego, atravessado o Ceira na sua foz; Coimbra, o districto, e toda a provincia da Beira, instam para que, transposto o Mondego, percorra a margem direita deste rio.

Dissentindo pois tambem esta Camara do arbitrio adoptado na Portaria de 9 de Novembro de 1859, e em que parece se insiste contra toda a rasão, como se deprehende dos trabalhos de sondagem, executados n'estes ultimos dias para o levantamento da ponte do Ceira, vae hoje a mesma Camara Municipal ante o throno de Vossa Magestade, apresentar muito respeitosamente, mais uma vez os ponderosos motivos que devem guiar o governo de Vossa Magestade para adherir em fim aos votos unanimes d'uma provincia inteira, contrariados até hoje por inexplicavel mau fado.

Certeza, facilidade, economia, e belleza, eis as quatro rasões de decidir na preferencia de dois ou mais traçados concurrentes.

A directriz da margem direita tem logo incontestavel vantagem sobre o primeiro ponto de vista, porque ella consta proximamente de 4:457 metros, ao passo que a da margem esquerda, se desenvolve sobre 7:493 metros, obrigando assim a quem percorrer a estrada da Beira, e se achar a 4,5 kilometros desta cidade a ter de afastar-se até chegar a ella n'um desvio de 3:036 metros.

A facilidade de construcção não póde soffrer controversia, que está ella toda do lado direito; terreno mais plano contra o accidentado do lado esquerdo, e alem d'isso despido de frequentes camadas de pedra, que a cada passo difficultam o terraplanamento por este lado.

Não é tão facil avaliar por qual das duas margens decide a rasão da economia, porque para que fosse, carecia-se de que estivessem levantadas as plantas em forma, e com ellas verificados os orçamentos respectivos, dando base assim ao juizo relativo; mas infelizmente esses dados consta a esta Camara que não existem, ao menos tão perfeitos como fôra de desejar e mormente ainda no tocante á margem direita, cujos estudos é publico tem ido muito pelo alto.

Apesar d'isso a prespectiva geral dos dois leitos, que a estrada pode seguir, deixa convencer, a primeira vista logo, que o da esquerda, por isso que mais desenvolvido, de mais difficil construcção, demandando numerosas obras d'arte, e assentando geralmente sobre valiosos terrenos a expropriar, deve ficar muito mais caro e com excesso tal, sobre o da direita, que chegava para compensar a despeza a maior que, (é necessario ser leal e não occultal-o) deve custar a ponte sobre o Mondego, talvez d'um valor dobrado, ou mesmo alguma cousa mais do que a ponte sobre o rio Ceira.

Resta a belleza.

Senhor! Ha de Vossa Magestade ter presente ainda na sua memoria a passagem pitoresca e singular (porque não tem rival em o nosso paiz e nem talvez nos estranhos, — mais sublime ainda do que aquella a que o principe Lichnowsky, encantado, nas suas «Recordações do anno de 1842» chamou «a mais pomposa prespectiva sobre as campinas do Mondego)», que se desdobrou á vista de Vossa Magestade, ao transpor pela primeira vez os montes de Santa Clara no dia 23 de Abril de 1852.

Pois, senhor, a directriz da direita do Mondego é o novo realce pela mão do homem a esse tão bello quadro da natureza. A grande arteria, que vivifica Coimbra desde a estação do caminho de ferro até ao largo da Portagem, prolongada desde este ponto até á Portella, atravez de continuada alameda, irá ainda levar uma seiva nova a toda a provincia da Beira.

Não pode haver já hesitações onde não ha motivos que as legitimem, onde a opinião unanime não deixa a ellas lugar; onde a verdade assim apparece tão clara.

Senhor! Confia esta Camara na illustração de Vossa Magestade, confia não menos no seu amor por esta nobre terra, berço da monarchia, honrada sempre pelos Augustos Predecessores de Vossa Magestade e ainda hoje a cidade nacional por excellencia, porque é dentro de seus muros que a parte mais illustrada e esperançosa da mocidade portugueza vem colher a instrucção que depois transforma em serviços ao paiz.

Porque não confiará pois em que Vossa Magestade será servido ordenar ao seu governo, que justiça lhe seja feita?

Esta Camara continua a fazer sinceros votos pelo prolongamento da vida de Vossa Magestade, que a todos nós é mister.

Coimbra, sala das sessões da Camara Municipal aos 19 de Fevereiro de 1863.
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente.
José Antonio dos Santos Neves Doria, Vice-Presidente.
José Francisco d'Oliveira Reis, Fiscal.
Ricardo Antunes de Macedo.
Ruben Pereira de Carvalho.
Diogo José dos Santos.
José d'Oliveira Rocha.

ANNUNCIO

Sociedade dos banhos de Luso.

1 ESTA' aberto o pagamento dos juros, tanto das acções, como dos titulos de capitalisação vencidos no 1.º de Janeiro de 1863; bem como dos juros anteriores a 1858, que não tinham sido procurados na época competente. No acto do pagamento dos juros entregam-se os titulos de capitalisação, e recebem-se esclarecimentos sobre qualquer transacção que se tenha feito com as acções, para se averbarem competentemente. Este pagamento faz-se na Mealhada, em casa do sr. Basilio Fernandes Jorge, aos srs. accionistas dos concelhos da Mealhada e Cantanhede; em Arcos de Anadia, em casa do sr. dr Francisco Cancella, aos srs. accionistas de todos os outros concelhos do districto de Aveiro; e em Coimbra, em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo, a todos os mais srs. accionistas. Coimbra 25 de Fevereiro de 1863. — *A. A. da Costa Simões*, presidente da direcção.

XAROPE PEITORAL GAGE.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

ESTE xarope, tão efficaz em certas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluche, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, vende-se no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 949 — TERÇA FEIRA 3 DE MARÇO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 2 DE MARÇO

EXTINCÇÃO DOS MORGADOS.

A imprensa, o parlamento e as escholas, discutem ha muito uma questão de maximo alcance moral, economico e politico— a extincção dos morgados e capellas existentes entre nós.

A opinião illustrada do paiz, examinando esta instituição imparcialmente, e á luz dos verdadeiros principios da sciencia, tem-se contra ella manifestado clara e cathegoricamente. Os homens, porem, da realeza do direito divino, e os interessados na conservação d'esse privilegio, têem sempre empregado todos os esforços para o sustentar. Hade porem acontecer aos vinculos o mesmo, que tem succedido a todas as coisas, que estão fóra das ideas do seculo. Nada é invariavel e immutavel; tudo está sujeito ás leis do progresso, que nenhuma força humana é capaz de contrariar; e por isso os morgados, que na sua origem podiam ser justos, attendendo ás circunscias d'então, devem perecer hoje, por não se accommodarem ás ideas do seculo, e progressivo desenvolvimento das coisas humanas.

Não são os liberaes d'hoje, que condemnaram á morte essa instituição. O grande ministro do sr. D. José I. foi quem descarregou o primeiro golpe, sobre esse anachronismo dos tempos feudaes. Esse genio gigante lançou, no preambulo da famosa lei de 3 d'Agosto de 1770, os principaes fundamentos, que no seculo XIX se invocam, para proscrever do nosso codigo uma instituição, que não póde medrar nos povos livres.

A instituição vincular, que entre nós nasceu no principio da monarchia, conservou-se por muito tempo, incerta e vacilante, á mingua de legislação, que a dirigisse e regulasse. Foi no infeliz reinado do sr. D. Sebastião, que appareceu a primeira lei, que resolveu algumas duvidas, sobre o direito de successão dos morgados. Essa lei, conjuntamente com algumas disposições das leis do Toro, incorporou-se no nosso codigo Filippino; mas ainda assim a legislação, reguladora da propriedade vinculada, pouco melhorou, continuando sempre deficiente, e como tal, sujeita a milhares de difficuldades, que só mais tarde foram, em parte, removidas pelo grande marquez de Pombal,— honra e gloria d'esta nação.

Até este tempo não eram só os nobres, que gosavam do direito d'instituir vinculos. Até então podia vincular-se qualquer porção de propriedade, porque nenhuma lei prescrevia o valor ou rendimento necessario, para se effectuar a vinculação. Até então os instituidores podiam dar aos seus successores o direito, de livremente nomearem as pessoas, que deviam succeder-lhes na administração dos bens vinculados.

D'ahi, como é facil deduzir-se, resultou a demasiada amortisação da propriedade, e a impossibilidade de não poder conservar-se o lustre e gloria das familias, que esta instituição pretendia perpetuar.

Podendo todos instituir morgados, os futuros administradores, muitas vezes nada tinham que representar; porque os instituidores nem sempre lhes legavam um nome, que merecesse as honras de passar á posteridade.

Sendo muitos vinculos constituidos em bens d'insignificante valor, os seus administradores confundiam-se com os outros proprietarios, sem terem os meios necessarios, para conservar a nobreza e honra de seus avós, se a tinham. Havendo, como realmente havia, muitos vinculos de livre nomeação, os administradores, que nem sempre eram da linha e sangue dos instituidores, nada representavam ainda, por não serem os legitimos successores das pessoas, que haviam constituido os seus morgados ou capellas.

Foi sempre tendencia natural da maxima parte dos homens, deixar aos vindouros um monumento, que lhes transmitta o testemunho da sua existencia e gloria. A instituição dos vinculos prestava-se, na verdade, a satisfazer essa aspiração do homem; mas é certo, que a lei favorecendo-a, deu aso a que se erigissem monumentos, em cuja base, só podia ler-se—orgulho— vaidade—e, não poucas vezes, inepcia.

O grande ministro acabou com muitos dos inconvenientes referidos. Condemnando a instituição vincular como contraria ao legitimo uso do direito de propriedade, e á justa distribuição da riqueza entre os membros d'uma mesma familia, e como prejudiciaes ao desenvolvimento da população, ao commercio, á fazenda publica, e ao bem dos povos, deixou comtudo subsistir esse privilegio a favor dos morgados existentes, sendo nobres os instituidores, para se perpetuar nos seus successores a memoria dos benemeritos da patria, a bem dos homens distinctos pela nobreza, pelas lettras, ou pela industria, para premiar os seus serviços e merecimentos, e finalmente em proveito do throno, que se desejava ver rodeado de fieis servidores, ricos de fortuna e tradições gloriosas.

Desde então fixou-se o rendimento dos bens vinculados, para poderem subsistir, ou ser constituidos; estabeleceu-se uma ordem regular de successão, não sendo sufficiente a vontade do instituidor para constituir vinculos, exigiu-se como condição necessaria para a sua validade, a regia provisão.

N'uma epocha, em que dominava por toda a parte o governo absoluto, e em que a nobreza era ainda uma regalia, para assim dizer exclusiva, de certa classe, pouco mais se podia fazer. O immortal ministro não podia antever as tendencias d'hoje, e se as tivesse previsto, não podia favorecel-as, para as não tornar irrealisaveis. Conservou os vinculos, não como um principio de direito commum, mas como simples privilegio, bem justificado para as ideas do seu tempo.

Hoje, porem, que as luzes do seculo acabaram com os privilegios, substituindo-os pelos justos principios da liberdade e igualdade; hoje que só os merecimentos e as virtudes são titulos legitimos, para o cidadão se elevar aos cargos e funcções publicas; hoje que vão sendo substituidas as ideas de aristocracia, pelas da democracia; hoje, finalmente, que o throno se exalta, não pelos pergaminhos dos aulicos e cortezãos, mas pelo amor e dedicação do povo, os morgados não podem politicamente subsistir.

Nem obsta o argumento, que se invoca a favor do pariato. Somos sinceramente respeitadores, do nosso codigo politico; mas por maior que seja o respeito que lhe votemos, não podemos nem assim apoiar a doutrina da Carta, quando estabelece a hereditariedade da camara dos proceres. N'um governo liberal, aonde se reprovam os privilegios, não pode haver maior absurdo do que conceder o lugar de legislador ao homem, que deveu á fortuna o feliz acaso de o fazer filho, de quem teve assento na camara legislativa. Exija muito embora a lei mais algumas condições, para subir á camara dos pares, o absurdo nem ainda assim deixa de subsistir.

Os pares não devem entrar na sua camara unicamente com os titulos, que a legislação lhes exige. Esses titulos podem significar alguma coisa, mas nunca são tanto, quanto a rasão e a sciencia têem direito a pedir-lhes. Entre muito embora no seio da camara o filho do par, em attenção aos seus serviços, illustração, e independencia; dê-se-lhe essa honra, porque a merece, mas nunca porque a herdara. O nascimento é filho do acaso, a fortuna nem sempre dá independencia, os titulos academicos não significam muitas vezes illustração; e por isso, se tivessemos voto de que podessemos dispor, nesta momentosa questão, decididamente votariamos contra a hereditariedade do pariato.

Se a extincção dos vinculos concorre, para se acabar com a hereditariedade do pariato, mais ardentemente desejamos a sua queda, para com maior facilidade se conseguir a revôgação do art. da Carta, que prescreve uma doutrina tão illiberal.

Suppor que os vinculos contribuem, para perpetuar um nome glorioso, que se distinguiu no serviço da patria, é realmente estabelecer uma hypothese, que os factos desmentem. Perguntae ao povo, de quem são representantes os actuaes administradores dos vinculos, e elle não vos responderá. Perguntae ainda á maior parte dos morgados pelos serviços de seus avós, e vereis que nem elles adeantam cousa alguma á resposta, que vos deu o povo.

Os nomes dos valentes portuguezes, que fizeram respeitado o nosso nome em toda a parte do mundo, escreveu-os a historia; e estão vinculados no peito de todos, que amam as glorias da nossa patria.

Por mais d'uma vez se tem apresentado, no seio da representação nacional, varios projectos para a extincção dos vinculos; mas essas tentativas liberaes e progressistas, têem sido sempre mallogradas. A hereditariedade do pariato era invocada, como um argumento com que se pretendia sustentar um privilegio, odioso e absurdo. A conservação desta unica nobreza, verdadeiramente constitucional, era o unico escudo, com que se defendia aquelle grande attentado, contra as ideas liberaes da epocha. Hoje, porem, temos toda a esperança, que nem esse ultimo recurso lhe poderá valer.

Os homens liberaes, de todas as côres politicas, estão hoje igualmente animados do melhor desejo, de ver realisada essa grande reforma, de maximo interesse publico. Os representantes do povo, unindo-se agora para satisfazer a essa manifestação nacional, esquecem-se da politica, que os tem dividido, e congraçam-se, para converter em lei um projecto, ainda ha pouco apresentado, que extingue os vinculos, não despresando os principios d'equidade, que são reclamados, a bem dos actuaes administradores, e seus immediatos successores.

Somos pela extincção dos vinculos. Apoiamos com todos os recursos da nossa intima convicção, o projecto que está a ser actualmente discutido pela camara dos deputados. Votamos por elle, não porque desejemos a acção do camartello, que só sabe destruir, sem edificar,—mas porque antevemos, na extincção dos vinculos, um beneficio publico, um principio de moralidade, uma consequencia necessaria das ideas politicas d'hoje, que hão de progredir, sem poderem volver aos tempos, em que se creou a instituição que condemnamos.

Neste paiz, essencialmente monarchico, existe, e continuará a existir, a realeza, independentemente dos administradores dos morgados.

A historia dos tempos modernos está ahi a attestar-nos, que não são os morgados, que mais serviços têem prestado á realeza. Do povo têem sahido os melhores servidores do estado; do

povo se creou a realeza constitucional, quando o absolutismo lhe embargara os passos; do povo finalmente, e só do povo, se preciso for, escolherá a realeza os cidadãos prestantes, liberaes, illustrados e independentes, para sustentaculo do solio real.

REFORMAS MINISTERIAES.

V

ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA

Terminamos o artigo antecedente, fazendo notar, que sem a confecção previa da tabella dos emolumentos, mal podia avaliar-se a justiça da reforma, quanto aos ordenados dos funccionarios administrativos. E na verdade, dizendo-se na proposta (B), que os administradores de comarca, de 2.ª e 3.ª classe, terão accesso para os lugares de officiaes maiores das secretarias dos governos civis; e sendo o ordenado daquelles magistrados, pela mesma proposta, de 250$000 e 200$000 reis, sem deducção de decima por consequencia, e o dos officiaes maiores de 400$000 reis, sujeitos a decima, isto é, de 340$000 reis liquidos; ou ainda, juntando-lhes já os 20 por cento, que pelo art. 7.º da proposta (B) se mandam accrescentar, da quantia liquida de 408$000 reis; segue-se que, em ordenado, a melhoria do accesso seria de 208$000, ou 158$000, no caso mais favoravel, e actualmente de 140$000, ou 90$000! E sabem os leitores o que isto quer dizer? E' que em vez de beneficio no accesso, havia prejuiso na promoção; porque a differença de emolumentos nas administrações actuaes dos concelhos, nas principaes terras que hão de constituir a 2.ª e 3.ª classe das comarcas, e nas secretarias dos governos civis, dá uma cifra muito superior a 200$000 reis!!!

E note-se que pelo § 2.º do artigo transitorio, não ha de haver com a reforma augmento de despeza para o estado; e por consequencia os ordenados só podem ser augmentados, á proporção que forem vagando empregos. Portanto os 20 por cento de melhoria aos empregados dos governos civis tarde chegarão, e maior é assim o desproposito do accesso dos administradores de comarca de 2.ª e 3.ª classe, para os lugares de officiaes maiores.

Só poderia por consequencia desculpar-se este accesso, se a tabella dos emolumentos promettida fosse tal, que por uma inversão do que está, tornasse lucrativa a promoção. Mas para isto acontecer, ficariam sobrecarregadissimas as partes, que tivessem a requerer justiça nos governos civis!

Achamos admiravel a ideia, que presidiu aos accessos, marcados na proposta. Afóra a preferencia depois dos 5 annos de bom serviço, que se dá a todos os empregados dos governos civis, e tambem aos secretarios geraes, para os lugares das secretarias de estado e do conselho de estado, sem que o sr. Braamcamp nos diga, em que qualidade se dá esse accesso, presumindo-se por consequencia, que será em amanuenses daquellas repartições; os pobres officiaes maiores ficarão pela proposta, inhibidos de aspirar ao cargo de secretarios geraes!

Hão de obtel-o os administradores de comarca de 1.ª classe, d'onde sahirão aquelles funccionarios. Ainda os de 2.ª e 3.ª classe, porque ha promoção n'ellas. Mas se estes quizerem, por accesso, passar para officiaes maiores, morrerão alli as suas aspirações. O lugar de official maior é a cupula dos empregos administrativos! D'alli não se passa para diante; salvo se fôr, depois de 5 annos, para amanuense das secretarias de estado!!!

Pode haver maior aberração dos principios?! Maior ludibrio á triste sorte dos empregados administrativos?!

As dimensões do «Conimbricense» não comportam, que façamos larga dissertação sobre os pontos que temos tocado. Basta comtudo enuncial-os, para se ver o absurdo da reforma, e as ideias reaccionarias que encerra.

Em um dos numeros proximos d'este jornal fallaremos, tambem perfunctoriamente, das reformas dos empregados administrativos, e da formação da caixa das pensões, unicos objectos, que nos restam para analisar.

ESTRADA DA BEIRA.

Teve lugar no domingo, nos paços do concelho, como haviamos annunciado, uma grande reunião dos habitantes da cidade, com o fim de se deliberar, ácerca do que nas actuaes circumstancias cumpre fazer, para obstar a que vá por diante a ideia, de construir a estrada da Beira, no lanço de Coimbra á Portella, pela margem esquerda do Mondego.

Da acta que em seguida publicamos, verão os nossos leitores, que não assistiram áquella assembleia, o que se passou alli. Era immenso o enthusiasmo de que se achavam possuidos todos aquelles cidadãos, em cujo animo se divisava um unico pensamento — o de impedir que esta cidade seja mais uma vez escarnecida nos seus justos desejos, como o officio do ministerio das obras publicas, de 20 de Fevereiro ultimo, promette com o maior desassombro.

Felicitamos os nossos patricios pela nobre attitude que tomaram. Quando todo um povo se resolve a querer, não ha governo, que lhe não respeite a sua vontade soberana.

A estrada ha de construir-se quanto antes, e pela margem direita do Mondego. Assim o esperamos.

Reunião dos habitantes de Coimbra, nos paços do concelho, no dia 1 de Março de 1863.

No dia 1 de Março de 1863, achando-se reunidos nos paços do concelho de Coimbra a maior parte dos habitantes desta cidade, e o sr. administrador do concelho, seriam 11 horas da manhã, tomando a presidencia o exm.º sr. barão de Santa Combadão, e sendo secretarios José Dias Ferreira e Domingos Alves Pereira Guimarães, o sr. presidente disse, que o objecto da reunião era representar ao governo sobre a necessidade de decretar, que a directriz da estrada de Coimbra á Muceila, seguisse a margem direita do Mondego, no trajecto desde Coimbra á Foz do Ceira; que a camara municipal de Coimbra, a ultima commissão municipal, e a vereação anterior, já haviam consultado neste sentido, bem como outras municipalidades da provincia da Beira, sem discrepancia alguma; mas que apesar disso baixara ha pouco da direcção geral das obras publicas um officio ao exm.º sr. Governador Civil do districto, annunciando que a directriz escolhida pelo governo era pela margem esquerda; e por isso que se tornava necessario que os habitantes de Coimbra emittissem a sua opinião a este respeito, ou para reforçar os votos da illustre camara municipal, ou para deliberar o que fosse mais conveniente aos interesses da cidade e da provincia; que para este fim tinha sido convocada esta reunião pelos benemeritos cidadãos Antonio José Alves Barges, Antonio Rodrigues Pinto, dr. Antonio José Teixeira, João Matheus dos Santos, dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, Jeronymo Joaquim dos Santos, José Antonio da Costa Braga, Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, José Augusto d'Oliveira, dr. José Adolpho Trony, e Victor Mauricio de Carvalho.

Posto em discussão o objecto para que a reunião fora convocada, tomou a palavra o sr. Trony, e disse que sendo preciso dar todo o apoio á camara municipal de Coimbra, no seu empenho de conseguir do governo a directriz da estrada pela margem direita do Mondego, desde Coimbra á foz do Ceira, a assemblea devia limitar-se a adherir á representação da camara, escolhendo uma commissão para sollicitar as assignaturas.

Em seguida o primeiro secretario disse, que abundava nas ideias do sr. Trony, tendo unicamente a accrescentar, que se devia louvar a camara municipal pelo zelo que desenvolvia n'uma questão de interesse vital para Coimbra e para a provincia, e a desenvolver alguns dos fundamentos da representação da illustre camara municipal.

Em seguida o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes apresentou a seguinte proposta:

«Tendo sido convocado para esta reunião, tenho a honra de apresentar a seguinte proposta:

1.º Que esta assemblea consigne um voto d'agradecimento á benemerita camara municipal deste concelho, pelos esforços por ella empregados para que a directriz da estrada da Beira siga a margem direita do Mondego, no que tem secundado as camaras suas antecessoras.

2.º Que igualmente se dê um voto de louvor e agradecimento aos cavalheiros, que convocaram esta reunião; dando-se-lhes tambem um voto de confiança para que sendo-lhes adjuntas quaesquer pessoas, que pela sua posição e por outras circumstancias possam auxilia-los, todos se constituam como em commissão para solicitar do governo a revogação da directriz pela margem esquerda.

3.º Que a representação da commissão seja assignada pelo maior numero possivel dos habitantes de Coimbra.

4.º Que se aproveite este favoravel ensejo, para obter dos membros da classe commercial que se achem presentes, que desde já se inscrevam como fundadores e promotores da associação commercial de Coimbra, e para que usem de todos os meios de justa influencia para com os seus collegas; afim de quanto antes ser levada a effeito a definitiva organisação daquella importante e respeitavel associação. Coimbra 1 de Março de 1863.»

Posta á discussão e votação a proposta, foi approvada por unanimidade até ao 3.º quesito; e em quanto ao 4.º, como era materia estranha á presente reunião, a classe commercial o tomou muito em consideração para o levar a effeito.

E procedendo-se em seguida á assignatura pelos individuos presentes, da representação que deve subir ao governo de Sua Magestade em reforço da da Camara Municipal, o sr. presidente levantou a sessão era uma hora da tarde.

O presidente, Barão de Santa Combadão.

O 1.º secretario, José Dias Ferreira.

O 2.º secretario, Domingos Alves Pereira Guimarães.

Representação dos habitantes de Coimbra

SENHOR!

Ante Vossa Magestade vão com todo respeito os abaixo assignados, habitantes da terceira cidade do reino, ponderar os inconvenientes que resultariam, de se adoptar para a estrada da Beira, no lanço comprehendido entre Coimbra e a Portella, a directriz pela margem esquerda do rio Mondego, como em portaria de 9 de Novembro de 1859, foi resolvido pelo ministerio das obras publicas, e em officio da direcção geral do mesmo ministerio, com data de 20 de Fevereiro do corrente anno, se insiste ainda contra a expectativa geral.

Senhor! Os deputados dos circulos de Coimbra, em differentes legislaturas; a Junta Geral deste districto, em successivas sessões; a municipalidade desta terra, desde o biennio de 1858; e muitas outras camaras da provincia da Beira, em varias occasiões, têem elevado constantemente ao throno de Vossa Magestade as suas justas queixas, ácerca deste momentoso objecto. Não é crivel, Senhor, que tantas e tão distinctas corporações, tantos e tão illustrados cavalheiros, se enganem todos; e só o empregado das obras publicas seja infallivel nas suas opiniões. Se ha certeza humana, por certo que está alem, naquelle accordo unanime de individuos, de procedencias tão diversas, e de interesses tão encontrados.

Senhor! E' preciso que se diga a verdade toda. A direcção das obras publicas neste districto, preferindo a margem esquerda do Mondego, não seguiu os preceitos da sciencia, foi d'encontro ás vantagens economicas do paiz, e attentou contra a prosperidade da provincia em geral, e de Coimbra em especial.

O esboço chorographico da parte do valle do Mondego, comprehendida entre a cidade e a Portella, e até a simples inspecção do terreno, ou do alto de Santa Clara, ou do Observatorio da Universidade, mostram claramente, que a directriz pela margem esquerda do rio póde ser, approximadamente, representada pelo arco d'um segmento circular, pouco menor do que a semi-circumferencia, em quanto a da margem direita tambem póde ser, do mesmo modo, representada pela corda daquelle arco. E effectivamente, ordenando a actual vereação camararia, a medição dos dous traçados, encontrou pela margem direita 4:457 metros, e pela esquerda 7:493; — numeros que justificam perfeitamente a supposta figura geometrica.

Bastava este dado, Senhor, para a directriz da esquerda dever ser abandonada; porque era facil a qualquer pessoa sem paixão, quanto mais a um homem da sciencia, ver immediatamente, que a grande differença, de 3:036 metros, daria o resultado infallivel, de não haver transito em a nova estrada. Ninguem, a ter outro meio de viação, quereria perder tempo precioso, a percorrer de mais 3 kilometros d'extensão, em tão curto trajecto.

Mas não é este o unico defeito technico da directriz da esquerda do Mondego. Pela margem direita vem a estrada, quasi em plano horisontal, não subindo nunca os declives de 3 por cento, sem curvas sensiveis, com dois aqueductos apenas, e alguns muros de supporte; pela margem esquerda ha prolongados declives de 5, 6, e mais por cento, curvas d'um raio pequenissimo, dezenas d'aqueductos, e continuados muros de supporte.

Senhor! Os abaixo assignados confiam, que a illustração de Vossa Magestade impedirá, que se consumme esta obra de iniquidade. Uma estrada, que se destina a abrir as communicações de toda provincia da Beira; que vae cortar dois importantes districtos, o da Guarda e o de Coimbra, que ha de ser a mais grossa arteria do commercio com esta cidade, e d'aqui, pela estação do caminho de ferro, com as primeiras praças do reino; esta estrada, Senhor, não deve ter uma porção irregularissima, duplicada em extensão, e sem belleza alguma, logo nas proximidades de Coimbra; e é de justiça que seja construida com as prescripções da arte, e que sirva de proveito ás industrias do paiz.

Senhor! Os abaixo assignados pensam, que até resulta economia avultada para o thesouro, na directriz da margem direita, não obstante haver n'esta a construir no rio Mondego uma ponte de valor dobrado, da que sobre o rio Ceira exige a directriz da esquerda; porque a muito maior extensão d'este traçado, as enormes difficuldades que offerece o terreno por este lado, e a differença na quantidade e no custo da expropriação, compensam largamente a despeza a maior, com a construcção da ponte na Portella. Mas concedido mesmo, que n'alguns poucos centos de mil reis a mais importe a estrada pela margem direita, ainda assim os abaixo assignados julgam, que os clamores unisonos de uma cidade importante, d'um districto todo, e d'uma provincia inteira, valem bem o sacrificio, sobejamente compensado, pelas vantagens da viação, que offerece este traçado, o mais natural e o mais curto.

Senhor! Os abaixo assignados, que amam do coração os progressos d'este paiz, não se atrevem a pedir, que no caso inesperado, de ser desprezada a sua respeitosa supplica, se digne Vossa Magestade ordenar, que se não construa então o lanço da Portella a Coimbra; mas affirmam ao Augusto Chefe do Estado, com a força que dá o mais profundo convencimento da verdade, que similhante construcção, pela margem esquerda do Mondego, em complemento da estrada da Beira, será completamente inutil, e representará apenas um desperdicio nas finanças publicas.

Senhor! Os abaixo assignados, confiando na justiça da sua causa, esperam que os seus votos serão attendidos, dignando-se Vossa Magestade ordenar, que a directriz da estrada da Beira venha, da Portella a Coimbra, pela margem direita do rio Mondego; e que seja quanto antes satisfeita esta imperiosa necessidade, que a provincia constantemente reclama, procedendo-se desde já aos trabalhos, indispensaveis para a obra se levar a effeito.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade, por dilatados annos, como todos os portuguezes havemos mister.

Coimbra: em assemblea publica, nos Paços do Concelho, 1 de Março de 1863.

NECROLOGIO

Cumpre respeitar sempre os decretos da Providencia, curvando-nos respeitosos ante sua vontade, — embora seja o pranto vertido, — embora a saudade despedace o coração, — embora, ainda, haja de sentir-se a falta d'um esposo, d'um pai, arrebatado aos carinhos da esposa, do filho......

O Illm.º Sr. Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha não existe já; foi sua alma habitar a eterna mansão dos justos, rompendo o involucro terreno que a prendia ao mundo.

Era elle um thesouro de felicidade domestica — bom marido — bom pae; era um perfeito christão, — a caridade foi sempre uma das principaes virtudes do seu caracter; — como empregado publico, por mais de 50 annos, exerceu sempre o seu mister com a probidade e dedicação, que distinguem um homem de bem; — que o digam os documentos honrosos e os elogios, que por vezes mereceu de seus superiores nos differentes cargos, que preencheu, — que o digam os seus subalternos, — que o diga finalmente a opinião publica.

Quando o pobre, o indigente carecia do seu apoio, lá se via a mão beneficente do virtuoso finado prodigalisando os soccorros que seus haveres lhe permittiam. Aos seus parentes, os que necessitavam de seu auxilio, serviu sempre de bom pae. Por mim o digo, e faltaria ao impulso do meu coração, á voz do meu eterno reconhecimento se deixasse silencioso de expor a publico os meus sentimentos e fazer conhecer o homem cuja falta me deixou uma profunda magoa, uma eterna saudade.

Succumbiu o illm.º sr. Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha victima d'uma affecção asthmatica, que desde muito tempo lhe foi minando a preciosa existencia, e a que, no ultimo insulto, que teve d'esta molestia, se lhe seguiu uma hydropesia, que depois d'alguns dias d'acerbos soffrimentos poz termo á sua vida, deixando esposa, filho, parentes e amigos involtos no dó, vertendo prantos de saudade.

Coimbra 28 de Fevereiro de 1863.

FRANCISCO ADELINO ANDRADE PACHECO.

NOTICIAS DIVERSAS

Expostos. — No mez de Fevereiro findo, houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade:

Existiam no principio do mez 979 expostos; sendo 955 em poder das amas, e 24 na roda.

Entraram na roda durante todo o mez 46 expostos, e 5 repostos.

Sahiram: para crear 25, e reclamados 3.

Falleceram 36; sendo 20 em poder das amas, e 16 na roda.

Acabaram a creação 7.

Ficaram existindo no fim do mez 979; sendo 948 em poder das amas, e 31 na roda.

Em o numero dos expostos que ficaram existindo em poder das amas no fim do mez, temos a notar a singularidade de serem 474 do sexo masculino, e exactamente outros 474 do sexo feminino.

Comparando a mortalidade deste mez de Fevereiro, com a de igual mez do anno de 1862, achamos que no mez de Fevereiro do anno passado tiveram lugar 35 fallecimentos; sendo 12 no poder das amas, e 23 na roda. Desta forma no mez de Fevereiro ultimo houve de mais um fallecimento. No poder das amas houve mais 8, e na roda menos 7.

A'manhã, quarta feira, principia o pagamento ás amas e mães subsidiadas, do trimestre de Julho a Setembro de 1862.

Procissão. — No domingo teve lugar nesta cidade, com todo o explendor, a procissão do Senhor dos Passos; saindo na forma do costume da Sé Cathedral e recolhendo na igreja da Graça.

Como dissemos no ultimo numero orou na Sé o sr. Padre Simões, e na Graça o sr. Sant'Anna Correa.

Os festeiros da irmandade do Senhor dos Passos neste anno foram os seguintes srs: — Juiz (perpetuo) o exm.º sr. Bispo Conde — Escrivão, o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato — Procurador, o sr. José Ribeiro Machado Guimarães — Thesoureiro, o sr. Antonio de Pina.

Theatro Academico. — A'manhã, quarta feira, 4 do corrente, irão á scena pela ultima vez as *Joias de Familia*, e irá tambem o *Episodio do Adamastor*. No domingo haverá outra recita com o *Morgado de Fafe*, original de Camillo Castello Branco, e o *Fidalgo Pobre*, traducção de J. C. dos Santos.

Chegada. — Hontem chegou a esta cidade, vindo removido das cadeias de Vizeu, o preso Rodrigo da Cunha Pinto Balsemão.

Intrucção primaria. — A frequencia nas escolas d'ensino primario do concelho de Penacova, no anno de 1862, foi de 171 alumnos, distribuidos da maneira seguinte: — Farinha Podre 15 — Figueira de Lorvão 14 — Friumes 52 — Lorvão 54 — e Penacova 36.

Comparada com a frequencia no anno de 1861 dá para mais, em Friumes 52 — Lorvão 54 — e Penacova 12; e para menos, em Farinha Podre 1. Total para mais 117.

— As escolas d'ensino primario do concelho de Penella foram frequentadas no anno de 1862 por 172 alumnos; sendo a da Cumieira por 16 — Espinhal 35 — Pudentes 43 — Penella 34, e a do sexo feminino por 26 — e Rabaçal 18.

Comparativamente com o anno de 1861 houve para mais, em Pudentes 18; e para menos, em Penella, sexo masculino 11, e sexo feminino 2 — Cumieira 21 — Espinhal 6 — Rabaçal 2. Total para menos 24.

— As d'Oliveira do Hospital foram frequentadas do modo seguinte: — Aldêa das Dez 40 — Avô 25 — Bobadella 22 — Ervedal 20 — Lagares 52 — Lagos da Beira 32 — Lourosa 10 — Nogueira do Cravo 42 — Oliveira do Hospital 70 — Penalva d'Alva 70 — Seixo 30 — e Travanca 65. Total 478.

Fazendo a comparação com a frequencia de 1861 temos para mais, em Oliveira do Hospital 1 — e Travanca 17; e para menos em Avô 6 — Bobadella 2 — Ervedal 46 — Lagares 3 — Lagos da Beira 1 — Lourosa 6 — e Nogueira 3. Total para menos 49.

— A frequencia das escolas no concelho da Louzã durante o anno de 1862 foi a seguinte: — Louzã 43 do sexo masculino e 22 do sexo feminino — Serpins 32 — Foz d'Arouce 31 — e Freixo 14. Total 142.

Comparativamente com a frequencia de 1861, ha para menos na Louzã, sexo masculino 9, sexo feminino 6; em Serpins 3; e no Freixo 12. Total para menos 30.

Bellas artes. — O sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade, fez ultimamente um bello grupo, representando a vocação de S. Matheus.

Hotel do Mondego. — Este hotel, estabelecido no largo das Ameias desta cidade, está elevado a um notavel grau de aceio e commodide.

Alem dos valiosos melhoramentos alli introduzidos, e de que por varias vezes temos dado conta neste jornal, acabam de ser collocados neste hotel os modernos apparelhos electricos, para facilmente qualquer hospede chamar os criados e communicar-se do seu quarto com todos os pontos do edificio.

Este melhoramento foi introduzido em Coimbra pelo sr. Domingos Maria Pereira, logo que d'elle teve conhecimento, pois que mesmo em Lisboa só dois estabelecimentos é que acabam de fazer uso deste bello systema.

O sr. Domingos, não se poupa a trabalhos para tornar o seu hotel digno de Coimbra, e a par dos principaes da capital; e é por isso merecedor de toda a protecção do publico.

Instrucção secundaria. — O numero d'alumnos que frequentaram no districto de Coimbra as cadeiras de latim, existentes fora do lyceu, no anno de 1862, foi de 31 em Arganil — 23 na Louzã — e 49 em Oliveira do Hospital. Total 103.

Comparados com o numero de alumnos no anno antecedente, temos para mais 39, não entrando aqui a frequencia de Cantanhede, porque a ignoramos por emquanto.

Pagamento. — Foi expedida a ordem de pagamento dos vencimentos dos professores d'instrucção primaria e das cadeiras de latim fóra do lyceu, do districto de Coimbra, com referencia ao mez de Janeiro ultimo.

Os vencimentos dos professores d'ensino primario no dito mez importaram em 793$050 rs.; e os dos professores de latim em 66$680 rs.

Mercado de Coimbra no dia 3. — Trigo 700. Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão vermelho 550. Dito branco 480. Dito rajado 480. Dito frade 360. Favas 480. Grão de bico 500. Tremoços 280. Cevada 300. Batatas 360. Alqueire de azeite 1$350. Almude de vinho da Beira 950 a 1$000. Almude de aguardente de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

O preço do vinho que acima cotamos é o geral; comtudo no domingo venderam-se algumas pipas de bom vinho de Nellas a 1$020 reis o almude.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Jacintha Ignacia, filha de José Rodrigues Berardo, natural de Coimbra, de 75 annos, fallecida no dia 25 de Fevereiro.

Alberta Ventura, filha de José Ventura e Rosa Maria, natural de Coimbra, de 5 mezes e meio, fallecida no dia 22.

Antonio Augusto Pereira Pinto de Miranda, filho de Bernardo Pinto, natural de Gestaçô, concelho de Baião, de 19 annos, fallecido no dia 22.

Antonio Maria da Silva, filho de José Antonio da Silva e Leocadia Maria, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 24.

Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha, filho de Joaquim Theotonio de Andrade e D. Maria Joaquina Rocha Pereira, natural de Coimbra, de 81 annos, fallecido no dia 26.

Maria Candida, filha de pais incognitos, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 27.

Domingos Francisco, filho de Manoel Russo, e Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de 30 annos, fallecido no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 427.

Sal. — No anno de 1862 colheu-se de sal no concelho da Figueira 14:441 moios.

Lãs. — No mesmo anno de 1862 obteve-se no districto de Coimbra 50:621 kilogrammas de lã branca e 89:284 kilogrammas de lã preta.

População. — No anno de 1861 houve no districto de Coimbra 70:249 fogos, 273:990 habitantes, 7:883 nascimentos, 4:661 obitos, e 1:685 casamentos.

A população no anno anterior de 1860 era de 271:337. Houve portanto um augmento de 2:653 habitantes.

Representação. — A veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da villa da Figueira da Foz, representou á camara dos deputados, pedindo que a referida camara não approve a proposta do governo para a desamortisação dos bens das corporações de mão morta.

Despacho. — O presbytero Antonio Joaquim Pinto da Gama foi apresentado, precedendo concurso, por provas publicas, na igreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção, de Feijão, na diocese de Coimbra.

Circulo de jurados. — Por decreto de 25 do corrente foi creado um circulo de jurados no julgado de Oliveira do Hospital, pertencente á comarca de Taboa. Este circulo será composto do referido julgado, desannexado para tal fim do circulo de jurados de Taboa, e terá por cabeça a sobredita villa de Oliveira do Hospital.

Relação do Porto. — No dia 27 de Fevereiro distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Cantanhede. Joaquim Ferreira de Jesus e mulher, contra Joaquim Francisco Granja e mulher — juiz Lima, escrivão Albuquerque.

Coimbra. Verissimo José da Costa Araujo e mulher, contra D. Carolina Amelia de Sousa — juiz Castro, escrivão Cabral.

Eleição. — No domingo foi eleito deputado pelo circulo da Louzã o sr. Dr. Vicente José de Seiça e Almeida, Lente de Direito.

Outra. — No mesmo dia foi eleito pelo circulo de Anadia, o sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, Lente de Philosophia.

Outra. — Foi eleito deputado por Caminha o sr. Francisco de Sousa Cadaval, proprietario de Villa Nova da Cerveira.

Asylo de Mendicidade. — O sr. Governador Civil de Coimbra dirigiu ao sr. presidente da direcção do Asylo de Mendicidade o seguinte officio:

«Illm.º e Exm.º Sr. — O exm.º sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, cedeu dos seus vencimentos como vogal da junta dos campos do Mondego, e depositou nas minhas mãos a procuração para os receber e applicar. Acceitei a generosa cedencia em favor dos infelizes, e resolvi destinal-a ao Asylo de Mendicidade, por ser o estabelecimento que considero mais desfavorecido em Coimbra, e digna de compaixão a sorte dos que enteados da fortuna e da força muscular, que os annos ou as enfermidades lhes roubaram, volteam em roda do tumulo. Já recebi sessenta mil reis, e espero receber mais alguns dias pela folha do mez de Fevereiro corrente. De tudo darei no fim conta a v. ex.ª, que desde já póde mandar receber neste governo civil uma apolice do valor nominal de 100$000 rs. e do custo de quarenta e sete mil setecentos e cincoenta rs., com o pertence em favor do asylo. Para esse fim envio a v. ex.ª o recibo incluso, que me devolverá assignado no corpo e no talão. Deus guarde a v. ex.ª Governo civil de Coimbra 21 de Fevereiro de 1863. — Illm.º e exm.º sr. conselheiro Francisco de Castro Freire — Governador Civil, Caetano de Seixas e Vasconcellos.

Abolição dos vinculos. — Na sessão da camara dos deputados do dia 28, pondo-se a votos, na generalidade, o projecto para a abolição dos vinculos, foi approvado em votação nominal por 91 votos contra 10, que foram os srs. Affonso Botelho, Pereira da Cunha, barão da Torre, Beirão, Pinto Coelho, conde da Torre, Domingos de Barros, Gaspar Teixeira, Alves da Guerra, e Teixeira Pinto.

Degredados. — No vapor «D. Antonia» foram no sabbado para Africa 39 degredados.

Viagem. — Diz um jornal de Lisboa, que S. A. a Sr.ª Infanta D. Isabel Maria partiria hontem em direcção a Roma, a fim de alli assistir ás festividades da semana santa, e que fará a sua viagem dirigindo-se primeiro a Madrid.

Duque de Saldanha. — Consta que o sr. duque de Saldanha regressa brevemente de Roma a Portugal.

Nova villa. — A povoação de Macedo de Cavalleiros, no districto de Bragança, foi elevada á cathegoria de villa.

Noticias estrangeiras. — O marquez do Douro, D. Manoel de la Concha, foi encarregado de formar um novo ministerio hespanhol.

Lord Palmestron fez nova declaração nas camaras, censurando o procedimento da Prussia, e exhortando a Russia a dar amnistia e constituição á Polonia.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

SESSÃO DO DIA 2 DE MARÇO

Reuniu-se hontem a Junta Geral deste districto de Coimbra, sob a presidencia do sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; e achando-se presentes mais os procuradores os srs. Raymundo, Teixeira, Dias Ferreira, Fernando de Mello, Abilio Roque, Fernandes Thomaz, e Pimentel Callisto.

Lido o relatorio e aberta a sessão pelo sr. Governador Civil, leram-se tres officios do mesmo sr. Governador Civil, acompanhando um do procurador por Taboa, declarando que só podia comparecer depois do dia 5 do corrente, outro do sr. Jeronymo José de Mello, declarando não poder continuar a tomar parte no serviço da Junta, e outro da commissão municipal desta cidade, acompanhando o orçamento das despezas da roda dos expostos.

Em seguida procedeu-se á escolha das commissões por acclamação, sendo eleitos — para a commissão de administração publica os srs. Secco, Fernandes Thomaz, e Dias Ferreira; para a de expostos os srs. Raymundo, Fernando de Mello, e Abilio Roque; para a de viação publica os srs. Callisto, Agostinho Borges, e Gamboa; e para a de fazenda os srs. Teixeira, Macedo, e Fernandes Thomaz.

O sr. Fernando de Mello apresentou a seguinte proposta:

«Requeiro que a Junta nomeie desde já uma commissão, a fim de confeccionar uma consulta especial ao governo de S. M. ácerca da directriz que deve seguir a estrada da Beira, no lanço comprehendido entre a Portella e esta cidade.»

Foi declarada urgente, e eleita para dar o seu parecer a respeito d'ella uma commissão, composta dos srs. Raymundo, Fernando de Mello, e Dias Ferreira.

Escolheu-se igualmente para dar o seu parecer a respeito do objecto do officio do sr. Jeronymo José de Mello uma commissão especial, composta dos srs. Fernandes Thomaz, Abilio Roque, e Dias Ferreira.

Sessão do dia 3 de Março

Na sessão de hoje foi approvado unanimemente o seguinte parecer:

Senhores.

A vossa commissão especial, encarregada de dar o seu parecer, ácerca da proposta do illustre procurador por Penacova e Poiares, para se consultar o governo de S. M., sobre a necessidade de decretar pela margem direita do Mondego o traçado da estrada de Coimbra á Mucella, no trajecto comprehendido entre Coimbra e a foz do Ceira;

Considerando que a directriz da estrada, pela margem direita do Mondego, é mais curta na rasão de 3:036 metros, como consta das medições imparciaes, ultimamente feitas, por ordem da illustre camara municipal desta cidade;

Considerando que tão subida differença em tão pequena extensão, determina a preferencia da margem direita para o traçado da estrada, em attenção á economia do tempo, que na circulação em geral, e nas operações commerciaes em especial, representa um capital avultadissimo;

Considerando que a estrada de Coimbra á Mucella já descreve uma grande curva, afastando-se da serra do Carvalho, que é o caminho mais curto, em razão das difficuldades naturaes, que embaraçam absolutamente a abertura da estrada por aquelle sitio;

Considerando que o governo, longe de aggravar estas difficuldades naturaes, sujeitando a directriz do caminho a mais sinuosidades, que as reclamadas pela condição do terreno e commodidade dos povos, e até certo ponto pelas exigencias do thesouro, deve empenhar-se em attenual-as, procurando o mais curto trajecto para o leito da estrada;

Considerando que o governo de S. M. tem sido completamente enganado pelo respectivo empregado das obras publicas, que para conseguir a estrada pela margem esquerda do Mondego, tem feito um orçamento exaggerado da despeza a fazer com a estrada por este lado, figurando-a de muito inferior á que se faria pelo lado direito; chegando a sua coragem a declarar, em documentos officiaes, que já foram presentes á camara dos srs. deputados, que a despeza com a ponte sobre o rio Ceira importa em 14 contos, e todo o leito da estrada, incluindo expropriações e obras d'arte, em 50 contos, perfazendo toda a despeza a somma de 64 contos;

Considerando que o governo de S. M. foi igualmente enganado, quando na medição do tracto de terreno das duas margens do Mondego se lhe figura apenas uma differença de 869 metros, em favor da mais curta extensão pela margem direita do rio, quando a differença é de 3:036 metros, como se verificou em medição, mandada fazer pela illustre municipalidade desta cidade;

Considerando que o argumento, de que algum ou alguns empregados das obras publicas se tem servido para mostrar ao governo a conveniencia, de levar a estrada pela margem esquerda do rio, descrevendo-lhe a necessidade da construcção d'uma nova ponte sobre o Mondego, a seguir o caminho pela margem direita, proxima de duas outras pontes, a antiga ponte de Coimbra, e a ponte para o caminho de ferro, é uma futilidade, que quasi não merece as honras de resposta, porque a necessidade da construcção d'uma ponte não é determinada pela raridade d'ellas, mas pelas conveniencias publicas, claramente pronunciadas; devendo o numero das pontes ser aferido apenas pelas necessidades sociaes e recursos do thesouro, sem lhe obstar a theoria das proximidades, assim como não obsta á abertura d'estradas e outras construcções;

Considerando que o argumento da maior despeza a fazer com a estrada, seguindo a margem direita do rio por causa da ponte do Mondego, ainda que verdadeiro, não é concludente, porque o juro e amortisação do excesso de capital gasto n'aquella directriz, é largamente compensado pela commodidade dos povos; primeiro elemento a considerar no desenvolvimento da viação publica, e sem o qual nunca poderia justificar-se a enorme somma de contos de reis, enterrados na construcção e exploração dos caminhos de ferro;

Considerando que a obrigação legal imposta ao transito, de seguir da foz do Ceira até ás alturas de Santa Clara, para d'ahi voltar á ponte d'Agua de Maias, em direcção á estação do caminho de ferro, é uma extravagancia tão disparatada, que custa a crer, que haja quem queira aceitar a paternidade de semilhante projecto; devendo a estrada, a seguir por aquelle lado, ficar completamente abandonada, do transito dos homens e das mercadorias;

Considerando que esta Junta já na sessão ordinaria do anno passado, e a Junta sua antecessora na sessão ordinaria de 1862, ponderaram ao governo a necessidade, de decretar pela margem direita do Mondego a directriz d'aquella estrada, sem que similhantes ponderações merecessem a mais leve attenção;

Considerando que a actual camara municipal desta cidade, a commissão municipal que a precedeu, e a vereação anterior, e muitas outras camaras da provincia da Beira, já representaram no mesmo sentido, sem que as suas consultas tivessem outra resposta, que o officio do ministerio das obras publicas ao Ex.^{mo} Governador Civil de Coimbra; recommendando-lhe que participasse a esta municipalidade, que a directriz ha muito escolhida pelo governo, era a da margem esquerda do Mondego; noticia cuja communicação a camara municipal de Coimbra não devia agradecer, porque já a sabia, e era por isso mesmo que representava contra similhante determinação;

Considerando que todos os deputados da nação, que no seio da representação nacional têem levantado a sua voz sobre similhante objecto, tem sido para recommendar e aconselhar ao governo a directriz pela margem direita, sem que alli se tenha ouvido uma voz em contrario, posto que não tenham conseguido, senão respostas equivocas e evasivas da parte dos ministros;

Considerando que todos os jornaes desta cidade, como verdadeiros orgãos da opinião publica e das reclamações dos povos, e conhecedores da localidade, sem distincção de côr politica, têem constantemente advogado a causa da directriz pela margem direita, sem o mais pequeno resultado real para os interesses dos povos;

Considerando que os briosos e patrioticos habitantes de Coimbra, não podiam ser indifferentes ás constantes provas de desconsideração, que os representantes dos seus interesses e encarregados das suas reclamações tem constantemente soffrido da parte dos poderes publicos, em tão momentoso objecto, e que nelles se vão reflectir;

Considerando que o meio justo de que Coimbra podia servir-se, para auxiliar as corporações que tem representado no sentido da directriz da estrada a seguir pela margem direita do rio, era associar-se claramente ao seu pensamento, reclamando perante os poderes publicos a necessidade, de attender neste ponto os votos dos corpos collectivos, creados pela lei para entender nos interesses dos povos;

Considerando que os habitantes de Coimbra, n'uma numerosissima reunião escolheram uma commissão, que encarregaram de fazer chegar ao governo as expressões da vontade popular sobre o melhoramento vital para esta cidade, e para toda a provincia da Beira, cuidando a commissão de por todos os meios ao seu alcance realisar o pensamento da terceira cidade do reino;

Considerando que a cidade de Coimbra, apesar de se julgar com direito a algumas considerações da parte dos poderes publicos, pela sua importancia na ordem economica, politica e litteraria do paiz, nesta questão não pede favor ou consideração, mas pede justiça;

Considerando que nos paizes que tem a fortuna de viver á sombra de instituições liberaes, é a opinião publica o melhor thermometro para avaliar a importancia das necessidades publicas, e a justiça das pretenções individuaes;

Considerando que a prosperidade publica não pode progredir quando a iniciativa individual é desacatada pelos governos; desacato, que pode provocar da parte dos povos, reacções e represalias que compromettam a marcha da administração;

Considerando que o desgosto dos habitantes de Coimbra e da provincia é geral, em quanto não virem realisado este melhoramento que pedem, esperando anciosos o momento feliz em que suas supplicas sejam deferidas;

Considerando que este desgosto se aggrava pela lembrança, de que a cidade de Coimbra ja foi menos considerada na directriz do caminho de ferro, com grave detrimento dos seus interesses, e offensa dos principios de justiça, receando soffrer igual affronta;

Considerando que a Junta Geral do districto, achando-se reunida n'uma occasião em que a effervescencia dos espiritos é tão grande, para conseguir um melhoramento que as conveniencias publicas reclamam, e a justiça aconselha, faltaria a um dos seus primeiros deveres e ao mandato popular, se não fizesse chegar ao conhecimento do governo os votos dos povos, sobre cujas necessidades é obrigada a consultar;

E' de parecer que se represente desde já ao governo de Sua Magestade, em termos respeitosos, mas energicos, a ponderosissima necessidade, de deferir aos votos dos habitantes de Coimbra, ordenando a directriz da alludida estrada pela margem direita do Mondego.

Sala das Sessões da Junta Geral do districto 3 de Março de 1863.

Raymundo Venancio Rodrigues—Presidente.
José Dias Ferreira—Relator.
Fernando Augusto de Mello—Secretario.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 2 de Março de 1863.

Na sessão da camara electiva de sabbado ultimo, depois de um bello discurso do deputado Pereira da Cunha, foi approvado em votação nominal por 91 votos contra 10 o projecto para a extincção da instituição vincular na sua generalidade

Passando-se á especialidade entrou em discussão o art.º 1.º, que foi combatido pelo deputado Beirão n'um discurso em que á elevação do pensamento correspondia a elegancia da frase. O illustre professor de economia rural no instituto agricula de Lisboa tratou luminosamente a questão debaixo de ponto de vista da grande e pequena cultura, e das suas variadas relações com a prosperidade publica, apresentando uma serie de argumentos na ordem a sustentar a instituição vincular.

O governo que se havia conservado silencioso em quanto não via pronunciada a quasi unanimidade da camara a favor do projecto na sua generalidade, entendeu que era chegado o momento de se pronunciar abertamente por elle sem risco. O ministro da fazenda tomou a palavra, não para illustrar a questão, e sustentar a doutrina do art.º 1.º com solidas e ponderosas razões; mas para lançar insinuações pouco lisongeiras sobre os adversarios do projecto, e para fazer espirito á custa dos morgados, a quem o Lobo d'Avila com a sua proverbial delicadesa passou carta de tolos e dissipadores! Rasteiro na frase, falho nos principios, e alheio ao assumpto, coube ao ministro a triste gloria de vir rebaixar uma discussão, que até alli correra sempre digna, e por vezes elevada na região da sciencia e dos principios.

O deputado Pinto Coelho a quem coube em seguida a palavra, castigou merecidamente a leviandade do ministro, e aproveitando habilmente a critica mordaz e burlesca que o Lobo d'Avila fizerá dos morgados— perguntou-lhe se elle não sabia que o presidente do conselho e o ministro da guerra eram morgados, e sabendo-o, como ousava envolvel-os na cathegoria dos parvos e decipadores, em que elle classificára os morgados. A camara riu-se toda da triste figura que fazia o ministro a saltar na sua cadeira, sem atinar com uma desculpa para salvar-se da triste situação em que o collocara a sua irreflexão; senão foi aquella uma picuinha contra o duque presidente, como muita gente suspeitou, porque parece que cada vez é maior a dessidencia entre os ministros, a ponto, que ha umas poucas de semanas, que se não reune o conselho de ministros.

Hoje antes da ordem do dia na camara dos deputados o dr. J. M. d'Abreu, não estando presente o ministro das obras publicas mandou para a mesa uma nota de interpellação a s. ex.ª ácerca da directriz da estrada da Beira na margem do Mondego. O mesmo deputado aproveitou esta occasião de ponderar a necessidade de o ministro suspender a ordem que dera para se proceder ás obras da directriz pela margem esquerda do Mondego, para serem examinadas as representações que havia contra essa directriz; e se attender a esta grave questão, em que na opinião do deputado J. M. d'Abreu todas as indicações pareciam aconselhar a directriz pela margem direita do Mondego.

Alguns deputados dos districtos de Coimbra e de Vizeu, tomaram a palavra para apoiar as observações do deputado por Coimbra, e para se associarem á sua interpellação.

E', porem, natural que o nobre duque de Loulé, senão incommode muito com os clamores dos deputados e as representações dos povos da Beira.

Nada mais ha de novo.

ANNUNCIOS.

1 FRANCISCO Lopes Lima de Macedo, no largo da Fornalhinha, n.º 9, tem para vender musicas modernas, para piano, recentemente chegadas.

2 PRECISA-SE d'uma criada que saiba bem cozinhar e engommar. Quem estiver n'estas circunstancias e tiver abonações falle no escriptorio desta redacção.

SANCHES
Rua de S. João n.º 6

3 ACABA de receber albuns desde 500 rs. até 4800 rs., bengalas do ultimo gosto, bolças de viagem, pentes, escovas, perfumarias, pastas para escrever, grande sortimento de esterioscopos, assim como vistas photographicas e muitos objectos de quinquilheria. Continua a ter livros novos e usados.

4 ANTONIO José Duarte, vende uma porção de paz de ferro, de differentes tamanhos, por preços commodos. Quem as pretender póde dirigir-se á loja do annunciante, na rua da Sophia, em Coimbra.

LOTERIA

8:000$000

Extracção em 12 de Março,
SENDO EM TRES CORES.

5 JOÃO Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 34, grandes sortimentos de bilhetes, meios, quartos, e cautellas de differentes preços, desde 720 até 30 rs.

AVISO.

6 MR. DECOMBES, rua do Chiado, n.º 17, Lisboa, tem a honra de prevenir as pessoas que desejarem fazer collocar em suas casas apparelhos electricos; que podem dirigir-se ao Sr. Domingos Maria Pereira, no hotel do Mondego, em Coimbra, onde podem informar-se e ver funccionar o novo systema de correspondencia domestica.

AGRADECIMENTO

7 OS ABAIXO assignados vem por este modo patentear o seu reconhecimento para com as pessoas que se dignaram acompanhal-os e a sua familia, pela occasião do fallecimento de sua querida irmã Anna Candida d'Assumpção e Frias, sepultada no dia 18 de Fevereiro, agradecendo infinitamente a todos em geral tão relevantes serviços, os quaes nunca olvidarão.

Sobreira 29 de Fevereiro de 1863.
Francisco Antonio d'Assumpção Frias.
Julião d'Assumpção e Frias.

THEATRO DE D. LUIZ I.

No sabbado, 7 de Março, haverá a primeira representação do drama sacro em 1 actos e 4 quadros— GABRIEL E LUSBEL ou THAUMATURGO (VULGO SANTO ANTONIO); em que toma parte o actor e auctor da peça o sr. José Maria Braz Martins.

Preços:—Camarotes de 1.ª ordem 2$000, de 2.ª 2$500, de 3.ª 1$600, e de 4.ª 1$280. Plateia 300. Galeria 240.

Os srs. assignantes devem mandar tirar os seus bilhetes no dia da recita até ás 5 horas da tarde.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 930 — SABBADO 7 DE MARÇO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia devé vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

Coimbra 6 de Março

REFORMAS MINISTERIAES.

VI

ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA

Os governadores civis (§ 6.º do art. 3.º de (B)); os secretarios geraes (§ 3.º do art. 6.º); e os administradores de comarca de todas as classes (§ 5.º do art. 8.º); têem direito á reforma:

1.º com dois terços do ordenado da sua classe, contando sessenta annos de idade, e trinta annos dentro do quadro, dos quaes, pelo menos, vinte de bom e effectivo serviço;

2.º Com metade do ordenado, contando sessenta annos de idade, e mais de quinze no quadro, dos quaes dez de bom e effectivo serviço, ou por inhabilidade physica ou moral, devidamente comprovada, ainda que não tenham a idade de sessenta annos.

3.º A pensão de reforma nunca poderá exceder a reis 1:000$000.

(Art.º 3.º § 6.º)

Mas pelo n.º 3.º deste § vê-se, que as pensões de reforma dos governadores civis, nunca poderão exceder a 1:000$000 reis; e pelos §§ 3.º do art. 6.º, e 5.º do art. 8.º, parece tambem ser esta disposição applicavel aos secretarios geraes, e aos administradores de comarca, visto que se não distinguem os n.^{os} 1.º e 2.º do § 6.º do art. 3.º, mas se falla sómente do §. Como quererá, porem, o sr. Anselmo fazer a applicação? Não o diz o *sabio* reformador; mas seguindo a proporção, devia entender-se, que para os secretarios geraes não excederá nunca a pensão a 500$ reis; e para os administradores de comarca a 166$666 2|3 Porque o não disse pois o *illustrado* ministro? Em objectos desta ordem é precisa toda a claresa; mesmo porque muito boa gente fica duvidando, se o n.º 3.º deste § póde assim ter applicação, em boa hermeneutica, aos secretarios geraes, e administradores de comarca, guardada a devida proporção.

Mas se não tem applicação este n.º, não percebemos o motivo, por que se não distinguiu no § 3 do art. 6 e § 5 do art. 8; e se a tem, ahi fica um administrador de comarca, de 3.ª classe, reduzido á pensão de 166$666 2|3, ou ainda menos, porque é aquelle o *maximo* estipulado; e isto depois de sessenta annos de idade, ou por inhabilidade physica ou moral!!

Mas passemos á outra classe de reformas; e logo examinaremos todas junctas.

Os empregados dos governos civis, desde official maior inclusivé em ordem descendente, têem direito á reforma (§ 2 do art. 7); os empregados das administrações de comarca (art. 9) e os escrivães das camaras municipaes (§ 2 do art. 11) da seguinte maneira:

1.º Com metade do seu ordenado, depois de quinze annos de serviço effectivo, e sessenta de idade, ou tendo-se impossibilitado depois de dez annos de bom e effectivo serviço;

2.º Com dois terços do ordenado, depois de trinta annos de serviço effectivo, e sessende de idade.

(Art. 7.º § 2.º)

De forma que os lugares de officiaes maiores dos governos civis, que são de accesso para os administradores de comarca de 2.ª e 3.ª classe, (§ 4 do art. 8) têem peior reforma do que estes funcionarios!!! *Risum teneatis amici*!

Isto não póde levar-se a serio! O sr. Anselmo ou é um ignorantão chapado, e sem a mais pequena intelligencia, ou esteve escarnecendo, na posição elevada que por ocaso occupa, da desgraça alheia, que deste modo pretendeu aggravar.

Comparemos as duas especies de reformas.

Ao n.º 2. do § 6 do art. 3, corresponde o n.º 1 do § 2 do art. 7; e o n.º 1 d'aquelle contem materia analoga ao n.º 2 deste. Não se percebe o motivo do trocadilho, nas disposições d'uma lei, que deve primar em ser o mais clara. Salvo se foi desejo de encubrir a approximação da doutrina. Neste caso, porem, não logrou o reformador o seu intento.

Approximemos as disposições analogas.

A unica differença, que devia haver n'estas reformas, é a que provem da diversa indole dos empregados, a que ellas respeitam, sendo uns amoviveis e outros não. Não acontece, porem, assim; ainda que talvez o ministro tivesse esse desejo.

Com effeito os secretarios geraes estão dentro do quadro dos magistrados administrativos (§ unico do art. 1); mas não são magistrados administrativos (§ 1 do art. 6); não lhes póde por consequencia ser applicavel a doutrina da amovibilidade, que pelo art. 2 e § unico tem lugar para os magistrados administrativos; e que pelo § 5 do art. 8, comprehende tambem os administradores de comarca. Portanto os secretarios geraes têem garantias de estabilidade, iguaes ás dos outros empregados dos governos civis, e aos das administrações de comarca; e neste caso deveriam ter a reforma do § 2 do art. 7, e não a do § 6 do art. 3, se porventura o sr. Anselmo quizesse, como devia querer, differença nas reformas, sómente em quanto á diversa natureza dos funccionarios.

Mas devendo ter lugar a reforma, com dois terços do ordenado, depois de 60 annos de idade; para os governadores civis, secretarios geraes, e administradores de comarca, quando tiverem 20 annos de effectivo serviço, e 30 dentro do quadro; e para os empregados dos governos civis, e administrações de comarca, e secretarios das camaras municipaes, 30 de serviço effectivo, fica estipulada uma injustiça relativa, contra os empregados das classes inferiores, que têem tanto direito, como os secretarios geraes, a ser contemplados pela nação.

Na reforma com metade do ordenado, aos 60 annos d'idade, ou por incapacidade physica ou moral, mais saliente se torna ainda a injustiça; por quanto para os empregados inferiores, necessitam-se 15 annos de bom serviço, e para ter lugar a reforma por incapacidade, é preciso que tenham 10 annos de effectivo serviço; e para os governadores civis, secretarios geraes, e administradores de comarca, bastam 15 annos de quadro, e dez de bom serviço, e por incapacidade, apesar da redacção ambigua, parece que não é preciso contar o tempo de serviço!

De maneira que, para os empregados superiores, não se attende a annos de serviço, nem a annos de idade, para ter lugar a reforma por incapacidade; mas para os empregados inferiores é indispensavel, que tenham tido 10 annos de bom serviço, para poderem obter a reforma por incapacidade! Se um destes infelizes for attacado d'uma doença, que lhe tire a effectividade nos 10 annos, e se ficar depois impossibilitado de continuar no serviço, nenhum direito lhe assiste, a ser contemplada a sua desgraça! Os governadores civis, secretarios geraes, e administradores de comarca, esses sim, que fazem parte da humanidade; mas d'ahi para baixo, ou antes, d'ahi para baixo e d'ahi para cima, porque os empregos de officiaes maiores são d'accesso, para os administradores de comarca de 2.ª e 3.ª classe (§ 4 do art. 8), não ha lugar para attenções, com estes parias da hierarchia administrativa!

Custa-nos realmente, ter de dar ás coisas o seu nome, dizendo que o sr. Anselmo não soube, o que assignou de cruz; mas raras vezes, por mais inepto que seja um ministro, acontecerá, que offereça á consideração publica trabalho mais ridiculo. Todos têem um amigo, um empregado intelligente, para consultar nestes casos; e quando virem que nem assim podem desempenhar a alta missão, de que estão encarregados, pede o brio e a dignidade, que vão depôr nas mãos do soberano a pasta, que rebaixam e enodoam, e que voltem á vida privada, d'onde nunca deveram ter saido, conscios da sua mediocridade.

Analysemos agora a reforma dos empregados, debaixo d'outro ponto de vista.

Os escrivães das camaras municipaes, e os outros empregados das respectivas secretarias, têem actualmente, pelo § 20 do Tit. 66 das Ordenações do Reino, mandado observar pela Portaria de 23 d'Agosto de 1859, e já em execução em diversas camaras, por exemplo na de Coimbra, aonde foram aposentados o escrivão, e o primeiro official, a garantia de receber do municipio pensões, quando pela sua idade, molestias, ou incapacidade de qualquer natureza, não possam desempenhar as suas funcções. E até hoje a maior parte das vereações têem concedido este beneficio das tenças, no valor exacto dos ordenados, percebidos pelos servidores impossibilitados.

Agora pelo projecto do sr. Anselmo, ou os subalternos dos escrivães camararios ficam sem garantias algumas de reforma, como os pobres empregados dos actuaes administradores dos concelhos; ou ficam em melhores condições, do que os seus chefes, secretarios das municipalidades, quando se entenda, que o Tit. da Ord. do Reino, não é revogado pela proposta do ministro, senão para os funccionarios, nella expressamente mencionados!!!

Que bellos principios de justiça e igualdade possue o reformador!

Os escrivães que tinham, ordinariamente depois de 20 annos de bom e effectivo serviço, e por impossibilidade physica ou moral, a sua aposentação com o ordenado por inteiro, sómente poderão obter agora a reforma, com dois terços do ordenado, depois de 30 annos de bom e effectivo serviço, e 60 annos de idade; ou com metade do mesmo ordenado, depois de 15 annos de bom e effectivo serviço, e 60 de idade; ou tendo-se impossibilitado depois de 10 annos de bom e effectivo serviço. Já é favor! Não têm duvida alguma! Em numeros, quer dizer, que, por exemplo, o escrivão da camara de Coimbra, não póde, em hypothese nenhuma, aspirar a mais de 200$000 de pensão; e que a poderá ter de 150$000 rs., a menos, que se não impossibilite, antes de 10 annos de bom e effectivo serviço, porque nesse caso hade morrer á fome!

Não sabemos que principio presidiu á estipulação dos dois terços, ou da metade do ordenado, para as pensões da reforma; mas vê-se, principalmente nos ordenados pequenos, que é absurda a differença marcada. No escrivão municipal de Coimbra, quinze annos de serviço são reputados pelo reformador, valer só por dia 135 reis! Nos que tiverem menor ordenado, mais ridicula é ainda a differença.

Mas se estes empregados, que já tinham o equivalente da reforma, e muito melhorado do que hoje se lhes offerece, vão soffrer com a innovação, vejamos se ao menos ha alguma justiça relativa, no que se dá aos outros empregados administrativos, comparando com as classes de funccionarios, actualmente favorecidas pelas nossas leis.

Avulta entre todas, como a que mais garantia dá aos servidores do estado, a lei das jubilações dos professores, promulgada a 17 de Agosto de 1853. Por ella aos 20 annos de serviço, podem os professores de instrucção superior descançar de seus trabalhos, recebendo o ordenado por inteiro; e continuando no magisterio, ganham mais o terço, e jubilam aos 30 annos de serviço, com mais este acrescimo. Os professores de instrucção secundaria com o ordenado por inteiro, aos 25 annos de serviço; e com o terço, aos 35 annos. Para se verificar a jubilação, é preciso que os interessados tenham 50 annos de idade. E para os professores, tanto de instrucção superior, como da secundaria, pode conceder-se aposentação por incapacidade physica ou moral, depois de 10 annos de bom serviço, com uma terça parte do ordenado; e d'essa epocha em diante, com a quota proporcional ao tempo, que tiverem a mais. O

art.º 174 do D. de 20 de Setembro de 1844, confere aos professores de instrucção primaria, e aos empregados dos estabelecimentos litterarios e scientificos, a quem por lei competir jubilação ou aposentação, com tanto que todos elles tenham 60 annos de idade, jubilação com ordenado por inteiro, aos 30 annos de serviço, e augmento do terço, continuando a funccionar; e aposentação por incapacidade aos 20 annos de serviço, com dois terços do ordenado; aos dez, com um terço; e no intervallo de 10 a 20, com um augmento proporcional ao numero de annos a maior.

Todos os magistrados judiciaes e do ministerio publico têem aposentação, pelas leis de 9 de Julho de 1849, e 21 de Julho de 1855. Com o ordenado por inteiro, aos 60 annos de idade, e 30 de serviço effectivo, podendo ter ou não as honras de membros do tribunal immediato, conforme tiverem 8, ou 5 annos apenas, de exercicio do lugar; pelo que diz respeito aos membros do supremo tribunal de justiça, procuradores geraes da fazenda, e da corôa, juiz relator do supremo conselho de justiça militar, desembargadores das relações, ajudantes dos procuradores da fazenda e da corôa, procuradores regios das relações, e ajudante do juiz relator do supremo conselho de justiça militar. Os juizes de direito de 1.ª instancia e auditores, ajudantes e delegados dos procuradores regios, secretarios dos tribunaes de commercio de 1.ª instancia, etc., com os mesmos annos d'idade e serviço, com o ordenado por inteiro e honras da relação: com a mesma idade, e só 25 annos de serviço, aposentam com o ordenado por inteiro, sem honras do tribunal superior. Os membros do supremo tribunal, os desembargadores das relações, e os outros magistrados que lhe são equiparados, quando não tiverem 5 annos de exercicio nos respectivos tribunaes, mas com os mesmos de idade e serviço, aposentam com metade do ordenado, ou no tribunal immediatamente inferior, contado o tempo que tiverem, se assim o preferirem Os juizes de 1.ª instancia, e os magistrados que lhes são equiparados, aposentam com dois terços do ordenado, com a mesma idade e 20 annos de serviço. E todos os magistrados podem ainda continuar no serviço, com mais o terço, e aposentar com elle, passados 5 annos (L. de 17 de Agosto de 1853). Por incapacidade physica, aposentam com o ordenado por inteiro, logo que tenham 20 annos de serviço; com dois terços, depois de 15; com metade do ordenado, aos 10 annos de serviço; e não tendo completado 10, com uma terça parte do ordenado. Para os effeitos da aposentação, suppõe-se o ordenado, para os juizes de direito, de 600$000, em vez de 400$000 que percebem em serviço activo; e para os delegados, de 400$000, quando seja inferior.

Os militares, pelo Alvará de 16 de Dezembro de 1790, obtem reforma, com o soldo por inteiro, e com augmento gradual de patente, havendo servido bem de 35 até 40 annos; tendo servido de 30 até 35, com accesso gradual de posto, e com o soldo da ultima patente; de 25 até 30, com o soldo da sua patente; de 20 até 25, com meio soldo, no mesmo posto; com menos de 20 annos, não obtem reforma, salvo quando por desastre, ou grave molestia, adquirida no serviço, ficarem impossibilitados, porque n'esse caso dá-se-lhes a terça parte do soldo. E pelo projecto de lei, de 8 de Maio de 1862, que foi ha pouco adiado na camara electiva, além das condecorações, a que os militares já tinham direito por aquelle Alvará, depois de certos annos de serviço, concede-se-lhes a reforma; aos 30 annos de serviço, no posto immediato, o soldo correspondente; aos 25 no mesmo posto, e soldo correspondente; aos 20 no mesmo posto, e tres quartos do soldo correspondente. Com menos de 20 annos, não ha reforma, senão por molestia adquirida no serviço, no mesmo posto, e com a parte do soldo correspondente ao tempo do serviço que tiverem, e ao grau de impossibilidade que contrairem, com tanto que não exceda a metade, nem seja menos da quarta parte do soldo. Alem disto estipulam-se pensões vitalicias, por motivo de ferimentos, aos officiaes e praças de pret; e ás respectivas viuvas, ou filhas, ou filhos menores de 18 annos, mão, irmás etc., quando elles morrerem em combate, ou em resultado de ferimentos ahi recebidos. As mesmas garantias se extendem no projecto aos officiaes da armada, cirurgiões e capellães do exercito e da armada, e empregados civis do exercito, quando tenham graduação militar.

Os empregados do correio, pela Regulação de 13 de Agosto de 1824, têem aposentação, depois de 5 annos de bom e effectivo serviço, e por impossibilidade physica ou moral, com metade do ordenado; e depois de 10 annos do mesmo serviço, e por motivo da mesma impossibilidade, com o ordenado por inteiro.

Os empregados das secretarias d'estado nos ministerios da justiça, marinha, reino, guerra e obras publicas, (DD. de 19 de Agosto, 6, 8 e 22 de Setembro, e 5 d'Outubro de 1859) têem a aposentação, aos 30 annos de serviço, dada impossibilidade physica ou moral, com o ordenado por inteiro; aos 20 annos, com metade do ordenado; e aos 15 annos, com um terço. O mesmo, apenas com a differença de se exigir serviço de 5 annos na classe respectiva, ou dar-se a aposentação na classe immediatamente inferior, se acha estatuido para o tribunal de contas, secretaria do ministerio da fazenda, direcções do thesouro publico, e repartições de fazenda dos districtos (DD. de 19 de Agosto de 1859, e 3 de Novembro de 1860).

Resulta destas disposições, que não ha classe alguma de funccionarios, que aos 30 annos de serviço effectivo, «quando muito», não obtenha jubilação, aposentação, ou reforma, com o ordenado por inteiro. Estava, porem, reservado para os infelizes empregados administrativos, poderem obtel-a, com o «maximo» de dois terços do ordenado, e ainda assim alguns, obrigados a certos «limites» caprichosos, acima dos quaes não subirá nunca a pensão! Não bastava, que estes funccionarios estivessem sujeitos á amovibilidade, e por consequencia em muito peiores condições, do que os outros servidores do estado; era preciso ainda aggravar-lhes a posição, com estas reformas excepcionaes, que servirão apenas de afastar da vida administrativa, em vez de convidar a ella como se carece em o nosso paiz, aonde se pode dizer, infelizmente, que não ha administração.

N'um ponto imitou comtudo o reformador a legislação analoga, com excepção unica da L. de 21 de Julho de 1855. Foi em não conceder nada ao maior numero dos empregados, senão a todos, que se impossibilitarem de trabalhar, antes de completos 10 annos de bom serviço. Como é uma barbaridade inaudita, que só por aquella lei foi cortada, em beneficio dos magistrados judiciaes, encontrou logo ecco no «generoso» coração do sr. Anselmo. Para isto teve o ministro olhos para vêr, e cabeça para pensar. Ao menos nas leis, que contém aquella disposição, ha outras que a compensam, e que a fazem porisso esquecer ou desculpar; na proposta governamental, a par della faltam todas as mais garantias, que são concedidas aos funccionarios.

Paremos; que já vai este artigo longo em demasia, para as dimensões do *Conimbricense*. Em um dos numeros seguintes veremos, que esta migalha, atirada pelo sr. Anselmo aos empregados administrativos, ainda assim lhes terá de sair do bolso em grande parte, com a creação da caixa das pensões.

NOTICIAS DIVERSAS

Theatro Academico. — Na quarta feira repetiu-se neste theatro a representação das *Joias de familia*. O distincto actor Rosa teve uma completa ovação. O palco foi por muitas vezes juncado de flores; e um academico, em nome dos seus collegas, entregou ao sr. Rosa uma mimosa corôa. Todos os actores academicos foram igualmente muito applaudidos. Foi esta uma das melhores recitas que ha muito tempo tem havido naquelle theatro.

Theatro de D. Luiz I. — Foi transferida para ámanhã, domingo, a primeira recita do drama — *Gabriel e Lusbel, ou o Thaumaturgo*.

Pena de morte. — No dia 3 do corrente foi julgada em audiencia geral desta comarca, Carlota de Jesus, da freguezia de S. Paulo de Frades, deste concelho de Coimbra, accusada de ter assassinado um exposto na estrada para esta cidade, na occasião em que por mandado da mãe o vinha trazer a roda! Foi condemnada a pena ultima.

Peças raiadas. — No anno passado demos conta de que se esperava nesta cidade, vindo de Lisboa, uma bateria de artilheria de campanha, composta de 6 peças raiadas, com o fim de se fazer uma viagem de instrucção. Não se realisou então esta noticia; porem consta agora, que devem chegar brevemente a Coimbra, seguindo d'aqui a Vizeu, Celorico, Guarda, Covilhã, Castello Branco, etc., e recolhendo em seguida a Lisboa.

Entrevados. — A Mesa da Santa Casa da Misericordia trata de prover seis lugares de entrevados. Para isso andaram hontem os mesarios por casa dos pretendentes, a fim de pessoalmente verificarem se effectivamente eram entrevados; evitando assim os abusos que por vezes se tem dado.

Asylo de Mendicidade. — A Exm.ª Sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho de Macedo, desta cidade, deu de esmola ao Asylo de Mendicidade a quantia de 4$500 rs.

Publicação litteraria. — Recebemos as — NOVAS LUCUBRAÇÕES D'UM ARTISTA — pelo sr. Antonio Francisco Barata. Esta publicação é mais uma prova do merito distincto do nosso patricio. E' para nós de summa satisfação o ver que um artista sabe tão bem applicar o tempo que lhe póde sobejar do seu trabalho manual. Recommendando, pois, esta publicação, cumprimos um agradavel dever.

Vendem-se as — NOVAS LUCUBRAÇÕES DE UM ARTISTA — na loja da imprensa da Universidade, e na rua de S. João em casa do sr. Domingos Sebastião Sanches. Preço 240 rs.

Despacho. — O sr. Augusto Cesar de Sousa Bastos foi nomeado para o lugar de praticante da administração central do correio de Coimbra.

Arroz. — No anno de 1862 foi a producção do arroz no districto de Coimbra, de 2:566 moios. No anno anterior de 1861 tinha havido 1:653 moios. Houve portanto em 1862 para mais 913 moios.

Os concelhos onde em 1862 houve a producção, foram os seguintes: — Cantanhede 120 moios — Coimbra 240 — Condeixa 8 — Figueira da Foz 1:006 — Mira 160 — Monte Mór o Velho 730 — Soure 300.

Cemiterios. — No districto de Coimbra existem 68 cemiterios concluidos e 15 em construcção. Total 102. O concelho de Oliveira do Hospital é o que possue mais cemiterios: tem 16 concluidos e 2 em construcção.

Contribuições municipaes. — As contribuições municipaes nos 17 concelhos do districto de Coimbra, no anno de 1861 a 1862, foram as seguintes: — directas 13:073$161 reis, e indirectas 36:239$195 reis.

Instrucção primaria. — Foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia do Colmeal, concelho de Goes, para o sexo masculino, com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia respectiva.

Fallecimento. — Por officio do consul geral no Pará, consta ter alli fallecido José Coelho de Abreu, de 87 annos, casado, filho de Manoel Coelho d'Abreu, natural de Coimbra, e proprietario. Deixou a sua fortuna aos seus herdeiros universaes, mulher e filhos, residentes na mesma cidade do Pará.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

João Gomes Bolça, filho de Manoel Gomes Bolças e de Umbelina Maria, da freguezia de Brenha; e Antonio Ferreira Lopes, filho de Francisco Ferreira Lopes e de Maria da Silva, da freguezia de Lavos — ambos do concelho da Figueira da Foz.

Approvação de contas. — O tribunal de contas approvou a conta da responsabilidade do sr. Evaristo da Fonseca Cunha Pinto, relativa á sua gerencia, na qualidade de recebedor da comarca de Taboa, no periodo decorrido desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 1861.

O mesmo tribunal approvou a conta da responsabilidade do sr. João Fernandes Gaspar, como recebedor da comarca da Figueira, no periodo decorrido desde 1 de Janeiro de 1861 até 30 de Junho do mesmo anno.

O presente e o futuro do Brazil. — Com este titulo publicamos hoje neste numero um artigo muito interessante, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores. O seu auctor é um muito digno filho da provincia da Beira, que ha annos reside no Brazil.

Só hoje podemos publicar este artigo, porque nos chegou á mão com algum atraso.

Relação do Porto. — Na sessão do dia 4 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Arganil. Antonio Jorge Rodrigues, contra Manoel de Carvalho — Juiz Cerqueira, escrivão Sarmento.

Eleição em Pombal. — Escrevem-nos de Pombal queixando-se-nos dos excessos commettidos pelas auctoridades para fazer triumphar o candidato do governo. Administrador, regedores, e cabos de policia andaram n'uma roda viva, praticando toda a qualidade de excessos; não faltando até o escandalo de serem por alguns regedores rasgadas as listas a muitos eleitores nas assembleias de S. Thiago de Litem e Louriçal. Se por taes meios podem vencer as auctoridades!

Eleições. — Alem das eleições de deputados, de que já demos conta em o numero passado, temos a acrescentar as seguintes:

Por Faro foi eleito o sr. Silveira da Motta; por Castello Branco o sr. Joaquim d'Albuquerque Caldeira; por Oliveira d'Azemeis o sr. José Carlos Rodrigues Sette; por Estarreja o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz; por Macieira de Cambra o sr. Francisco Lopes Gavicho; por Aveiro o sr. Manoel José Mendes Leite; por Pombal o sr. Cassiano Sepulveda Teixeira; e por Pinhel o sr. Antonio Pacheco Metello.

Beatriz de Portugal. — Finalmente, na quarta feira, subiu á scena no theatro de S. João, do Porto, a opera do sr. Noronha — *Beatriz de Portugal*. O entrecho da opera é fundado nos amores de Bernardim Ribeiro e da infanta D. Beatriz, filha de El-Rei D. Manoel, e discipula d'aquelle poeta.

O distincto maestro portuguez o sr. Noronha viu brilhantemente coroados os seus esforços, sendo freneticamente victoriado por occasião da representação da sua opera. Os cantores tambem foram muito applaudidos.

Viagem. — Sua Alteza Real a Senhora Infante D. Izabel Maria foi outra vez a Roma assistir ás funcções da Semana Santa, naquella capital do orbe catholica. Determinou Sua Alteza ir por terra e embarcar segunda feira 2 de Março, no arsenal, como de facto embarcou, para ir tomar o caminho de ferro do sul; e passando nas Vendas Novas para a diligencia, iria pernoitar a Arrayolos, no dia 3 a Elvas, e na quarta feira a Badajoz, continuando por Madrid; atravessará os Pyreneus e os Alpes.

Conta Sua Alteza, demorar-se alguns mezes, e leva em sua companhia a sua dama, um viador, o capellão, o cirurgião, duas criadas e dois criados; mandando a sua bagagem por mar com outros dous criados e duas criadas.

Ministerio hespanhol. — O ministerio hespanhol foi organisado da seguinte forma:

Presidente e estrangeiros, marquez de Miraflores — finanças, Sierra — guerra, marquez d'Havana — interior, Vamonde — justiça, Monarez — fomento, Moreno Lopes — marinha, geral Mata e Alós.

COMMUNICADO

O recrutamento que se faz em Portugal é irregular em parte, porque donde se tira o maior numero, é dos filhos de homens trabalhadores, que se conjectura esses filhos tambem serem empregados no serviço; por isso estes fazem falta á lavoura, e portanto ás rendas do estado, e além d'isso a seus pais. Seria mais conveniente á nação, se os agentes do recrutamento lançassem mão com especialidade dos vadios, maus filhos, e maus casados, porque estes são parasitas da nação, não procuram ter familia.

As cidades e villas são o fóco dos vadios, figurando em primeiro lugar a capital. Se escolhessem destas ultimas classes, aquelles não procurariam emigrar em tão subido numero, e ainda é por isto que a nação nunca passa de tres, e pouco mais, milhões de habitantes.

Barbacena 27 de Janeiro de 1863.

Manoel Lourenço Baeta Neves.

EXTERIOR

O presente e o futuro do Brazil.

Grande e visivel é o desanimo que ha cêrca de tres annos se nota no commercio do Brazil; e com especialidade o anno, que está proximo a findar, apresentou-se logo no seu começo carregado de sombrias e medonhas nuvens no horisonte commercial.

As fallencias começaram logo no principio do anno, e progressivamente foram tomando grande vulto pelo correr d'elle, de modo que attingiram gigantescas e assustadoras proporções.

Deixaremos de mencionar varias quebras que tiveram lugar nesta corte, para de passagem tocar na celebre fallencia da antiga casa ingleza de Rostron Dutton & C.ª

O passivo desta casa montava a rs.	2,980:858$690
O seu activo apenas chegava a rs.	936:167$330
Alcance desde logo	2,044:691$360

A quebra d'uma casa tão antiga, como importante, arrastou em sua queda, casas de muito credito, como a casa de Faria & Irmão, e outras.

O grande movimento commercial desta praça tem diminuido sensivelmente. O alugel de casas commerciaes, mesmo nas melhores localidades, tem descido consideravelmente; e algumas casas se acham fechadas ha mezes, sem haver quem as alugue.

Por seu turno a agricultura, que é a fonte de toda a riqueza, e muito mais em um paiz como o Brazil, oude se póde dizer que a industria está apenas em embrião, tem soffrido muito com a falta de braços, e sobretudo com a molestia, que ha dois annos tem accommettido os cafezaes, principal riqueza do paiz.

Começaremos a nossa analyse pela rica provincia do Rio de Janeiro, a mais rendosa do imperio.

Quem lançar a vista para alguns dados officiaes, pensará que esta provincia vae em grande progresso, que tudo alli vae correndo n'um mar de rosas: engano. Atravessae o coração da provincia — vede essas immensas plantações de café, umas mostrando-se definhadas por falta de selva, que um terreno cançado já lhe não póde dar — outras, apesar de novas, despidas de suas folhas, em consequencia da molestia que as tem accommettido.

Recorrei ao relatorio que o presidente da provincia apresentou em Setembro ultimo á respectiva assemblea legislativa provincial, e convencer-vos-heis da escassez da ultima colheita de café, e do estado digno de lastima a que a provincia se vae reduzindo.

No 1.º semestre do corrente anno financeiro, a arrecadação de 4 por cento sobre o café, foi inferior em rs. 226:083$969 á metade da importancia orçada para todo o anno em rs. 333:674$724 á arrecadação do 1.º semestre de 1861.

O futuro desta importante provincia está sériamente compromettido. O seu commercio está summamente anniquillado — e os lavradores empenhados, a ponto que muitos tem convocado os seus credores. — As terras cançadas já não se prestam á cultura do café, pois todos sabem que esta planta só produz em terreno forte, e no Brazil, não se adubam os terrenos agricolas; ainda impera o barbaro systema do machado e do fogo, que vae fazendo desapparecer as suas magestosas florestas virgens.

O que será da orgulhosa cidade de Vassouras daqui a alguns annos? Suas cercanias acham-se despidas de matas; suas ricas casas as mais dellas deshabitadas.

Predios que ha uma duzia de annos se fizeram por 100 contos de reis, não ha presentemente quem os compre por um terço do seu valor!

Seguiremos nossas vistas para a proxima provincia de Minas-Geraes, que se não era o celeiro da côrte, pelo menos era a sua despensa.

Nos municipios onde se cultiva o café, tambem a molestia lá tem feito chegar as suas tristes consequencias.

O gado vaccum, com que só ella quasi suppre o mercado da côrte (a provincia de S. Paulo pouco gado exporta para este mercado) tem descido consideravelmente em preço. Os porcos que ainda ha dois annos regulavam de 30 a 40$ rs., regulam ha tempos de 10 a 18$ rs. O toucinho que desce em avultadas porções, (pois aqui pouco uso se faz do azeite doce) regulava na mesma epocha de 8 a 10$ rs.; vende-se hoje de 4 a 6$ rs.!

O fumo (tabaco em rolo) que se exporta em grande quantidade, ainda ha um anno regulava de 10 a 18$ rs.; hoje regula de 4 a 9$ rs. a arroba. Quantas carregações chegam ao mercado do Rio, cujo producto não da para o frete e mais despezas!

O sul de Minas sobretudo acha-se em tão palpavel decadencia, que presentemente, a poucos negociantes se vende na praça do Rio.

Seguindo para a proxima provincia de S. Paulo, que lhe fica ao sul, encontral-a-hemos quasi nas mesmas circunstancias da de Minas, visto que a sua producção é quasi a mesma. A ainda florescente cidade de Campinas, terá em breve que abater a sua proverbial soberba, porque já não tem matas a derrubar e queimar, a fim de poder plantar café. Muitos dos seus mais ricos fazendeiros, lá estão levando o machado e o fogo ás entranhas do vastissimo sertão do Jahú, abrindo novas fazendas, e queimando sem piedade nem calculo, as preciosas madeiras, e as seculares arvores que encerram essas magestosas selvas!

A altiva cidade do Bananal, já se acha em peiores circunstancias do que Campinas.

A capital — chegamos a capital, onde tudo é barulho, movimento, animação e progresso. A cidade de S. Paulo tem progredido tanto ha 6 annos, que parece outra.

A procura de casas é immensa, seus alugueis um desproposito, a affluencia dos estrangeiros é consideravel — o commercio tem tomado proporções superiores ás necessidades e recursos da capital. A estrada de ferro em construcção, de Santos (o primeiro porto da provincia) á cidade, tem influido altamente neste progresso.

Julgamos, porem, que esta febre passará, e que em poucos annos o commercio da capital terá que soffrer e dar graves prejuizos.

Nos municipios centraes, onde se cultiva a cana de assucar, tem este genero descido consideravelmente em preço. Até ha pouco, o assucar era exportado para a provincia do Paraná; mas ultimamente a concorrencia deste genero, do norte da provincia do Rio de Janeiro, ao porto de Paranaguá, onde chega com limitada despeza, por ir embarcado, acabou com esse commercio para S. Paulo.

De Pirapora, Capivary, e outros municipios, que ficam a 30 e 40 leguas de Santos, deixam de mandar o assucar para este porto, visto que apenas alli alcança 2$ rs. a arroba, quantia esta que o productor tem de pagar só de conducção. Limita-se pois este ramo agricola do consumo do interior da provincia.

A cultura do chá está quasi extincta por falta de braços.

No sertão e sul da provincia cria-se bastante gado, mas já é sabido qual o seu estado.

A grande baixa que tiveram os animaes muares na ultima feira de Sorocaba, tambem aggravou o estado da provincia.

O augmento da arrecadação de suas rendas no exercicio de 1861 a 1862, não apparecerá por certo no novo exercicio.

A molestia dos cafezaes, tem ido a menos em muitos pontos, mas em outros, tem recrudescido a ponto tal, que, na presente estação em que as arvores se acham cobertas de folhas e fructos, muitos cafezaes estão despidos de sua folhagem.

Vamos entrar na provincia do Paraná, onde as suas rendas tambem tiveram um pequeno augmento no ultimo exercicio.

As cousas ahi tem mudado de figura.

Fallencias sem conta, tem dado graves prejuizos á praça do Rio — a erva mate, uma das primeiras fontes de riqueza da provincia, era ha pouco vendida em bruto de 4 a 5$ rs. a arroba; hoje vende-se a 2$000 rs.

Os negociantes exportam a maior parte do mate para o Rio da Prata; mas a continua oscilação politica em que andam essas republicas, faz inspirar pouca confiança aos exportadores, e mais d'uma vez lhes tem dado sérios prejuizos.

Nesta provincia tambem se cria gado cavallar, que exportam para S. Paulo e Rio, e negoceia-se em grande escala em animaes muares, razão porque tambem alli se fez sentir a baixa da feira em Sorocaba (S. Paulo)

Continuando esta *viagem* para o sul, chegamos á pequena provincia de Santa Catharina, a qual é bastante pobre; mas tal é a doçura do seu clima, que por esta feliz circunstancia, e por se compenetrarem os seus habitantes, de que o seu progresso depende da importação de braços livres, é a segunda provincia onde a colonisação tem prosperado mais.

No exercicio de 61 a 62 tambem as suas rendas tiveram algum augmento.

Chegamos finalmente á ultima provincia do sul do imperio — S. Pedro do Rio Grande do Sul — um dos mais bellos florões da corôa brazileira — uma das mais rutilantes das 20 estrellas do imperio de Santa Cruz.

Pela belleza do seu clima e por muitas outras circumstancias favoraveis, é a provincia onde a colonisação tem progredido mais.

Nas suas ferteis e immensas campinas, sempre cobertas d'uma luxuriante e expontanea vegetação, vêem-se *estancias* (fazendas) contendo leguas e leguas de extensão, cobertas de gado vaccum e muar.

Os seus dois principaes ramos de producção, e por consequencia de negocio, são a creação de gado vaccum e muar.

O gado vaccum depois de xarqueado, é exportado com o nome de carne secca, para o mercado do Rio, e d'algumas provincias do norte.

O alimento das classes pobres na côrte, e na provincia do Rio, e da escravatura, é a carne secca.

Montevideu tem sido um concorrente perigoso neste ramo do negocio para o Rio Grande.

Ou seja por este serviço ser feito por gente livre, ou por qualquer outra circumstancia, é exacto que Montevideu pode e vende este genero mais em conta do que o Rio Grande; razão porque esta provincia tem soffrido graves atrasos.

Só um vapor entrado neste porto ha pouco, nos trouxe a noticia da quebra de tres importantes xarqueadores: o 1.º falliu com um passivo de rs. 180:000$000, e o activo apenas montava a rs. 40:000$000 — o 2.º fallido tinha um passivo de rs. 500$000 — e 3.º finalmente de 220:000$000.

Na ultima feira de Sorocaba appareceram 40 mil animaes muares — metade deste numero veiu da provincia do Rio Grande; cerca de um terço de outra metade veiu do Paraná, e o resto de Corrientes e outras provincias da confederação Argentina O prejuizo que soffreram os vendedores subiu a 2 mil contos de reis!

Já se vê qual a quota que coube á provincia do Rio Grande.

Só uma administração muito sábia e muito patriotica, com o concurso de outras circumstancias felizes, podem tirar esta grande e bella provincia do lastimoso estado em que se acha.

Quanto a commercio, tambem se acha muito abatido.

O augmento que a provincia teve nas suas rendas no exercicio ultimo, certamente não tornará a apparecer tão cedo. Deixando as provincias centraes de Matto Grosso, que lentamente se vae desenvolvendo com a communicação com a côrte feita pelo Rio da Prata, e Goyaz, que por falta de boas vias de communicação e de sua grande distancia da capital e mais portos de mar, está como que estacionaria; voltemos nossas vistas para o norte.

A Bahia, uma das mais populosas e importantes provincias do imperio, já ha alguns annos que o seu commercio e lavoura tinham definhado. A ultima calamitosa secca veiu augmentar a longa serie de seus atrasos.

A Bahia tem-se despojado de braços escravos, assim como Pernambuco e outras provincias do norte, mandando-os ao mercado do Rio de Janeiro. Esta desastrosa circumstancia muito ha de pezar na sorte d'essas provincias, porque não tratam de substituir esses braços por outros livres.

A paralisação de seu commercio é palpavel. Suas rendas de 61 a 62 tiveram um desfalque de rs. 495:559$698.

A provincia de Pernambuco, grande e rica como a Bahia, e sempre em competencia com ella, ia-se adiantado a passos largos da sua antiga rival.

Ainda ha poucos annos tivemos occasião de observar pessoalmente a vantajosa differença que levava á Bahia no seu movimento commercial.

O rendimento da sua alfandega já era superior ao da Bahia.

Ultimamente essa importante provincia tem mostrado visivelmente o quanto a sua agricultura e commercio tem soffrido.

Grandes quebras alli se tem dado, que mais tem complicado o estado do seu commercio

Apontaremos unicamente a de Fragoso, Amorim, Santos & C.ª, cuja fallencia monstruosa accarretou a de outras casas.

O seu desfalque subiu a mais de mil contos de reis!

A arrecadação de suas rendas no ultimo exercicio de 1861 a 1862 foi inferior ao do penultimo exercicio em 937:641$109 rs.!

O Espirito Santo, Ceará, Pará e Amazonas tambem tiveram algum augmento em suas rendas de 61 a 62. Todas as mais provincias aqui não mencionadas, tiveram desfalque em seu rendimento.

O Pará é uma vastissima provincia, com o solo de 60 mil leguas quadradas, grandes vias de communicação por seus rios navegaveis, abundante de gomma copal, borracha, cacau, etc.

Infelizmente tambem está passando por uma terrivel crise commercial e monetaria.

A provincia do Amazonas, que se communica com o oceano e com o Pará pelo magestoso rio que lhe dá o nome, e que banha grande parte do seu terreno, n'uma extensão que sobe a centenas de leguas, ainda se acha muito atrazada.

Ouçamos o que ha mezes escrevia um passageiro da corveta *Belmonte* em viagem nesse rio rei:

«Os generos alimenticios em todo o Amazonas são extremamente caros e de má qualidade. A carne fresca, que ha pouca em lugares mais adiantados, é substituida pela tartaruga: o peixe que mais abunda, e de que se alimenta o geral da população, é o *piracuru*, que achamos inferior ao *bacalhau*. Não conhecem a farinha branca, e em certos lugares até mesmo o assucar é supprido pelo mel. O pão, mau como é, nem todos podem comer porque é mui caro.»

A palavra — Amazonas — é uma palavra magica para o homem que conhece a natureza e a sabe apreciar. Como ella foi prodiga para esse soberbo rio, o maior do mundo, que tem por tributarios *ribeiros* que tem leguas de largura!

Ha muito que essa grande provincia, pela uberdade do seu sollo, pela vantagem dos seus grandes rios, e por mil outras circumstancias vantajosas, podia ter attingido a um grande grau de prosperidade, se o governo do Brazil franqueasse as aguas do Amazonas ás nações estrangeiras.

Todos no Brazil conhecem essa urgente necessidade, — só o governo imperial parece ignoral-a!

Até ha pouco achava-se a confederação Argentina sem communicação com a republica da Bolivia, no entanto que breve vae abrir-se um grande mercado entre as duas nações com vantagens reciprocas.

O governo da confederação Argentina concedeu ao sr. Lavarello privilegio para a navegação do rio Bermejo, o qual ja se acha explorado, e os barcos para a sua navegação ja estão construidos.

O governo do Brazil podia ter-se adiantado e fazer a Bolivia tributaria do Amazonas.

O «Correio Mercantil» de 8 de Novembro ultimo, noticiando este acontecimento, parece expressar-se com dôr repassada de patriotismo: eis as suas palavras:

«O general Mitre aproveita com talento e patriotismo todos os meios de tornar á Bolivia tributaria do Rio da Prata. O Brazil, porem, cruza os braços, podendo fazer aquella republica tributaria do Amazonas e do Pará»

E na verdade, era mais facil communicar-se a Bolivia pelo norte com o Brazil, pela navegação do Amazonas, do que pelo sul com o Rio da Prata. Parece porem que o governo imperial se arreceia da livre navegação do

Amazonas, ou algum egoismo o detem a lançar mão d'essa palpitante medida.

Não gostou o Brazil de conseguir que os seus vapores sulcando o Prata, devassassem o Paraguahy e subindo pelos seus afluentes fossem até ao coração da sua central provincia de Matto Grosso, cujo trajecto por terra se fazia em 2 e 3 mezes?!

Já temos feito uma analyse mais extensa das provincias que temos percorrido e daquellas mesmo de que por tradição temos mais conhecimento, do que o permitte um artigo escripto para um jornal.

Trataremos agora de apresentar algumas considerações geraes sobre o estado de abatimento do commercio e agricultura no Brazil.

Ha meia duzia d'annos, e sobretudo ha uma duzia mais atraz, os negociantes inglezes e d'outras nacionalidades, estabelecidos nesta e n'outras praças principaes, vendiam as suas fazendas, e outras mercadorias com a maior facilidade, a negociantes estabelecidos nessas praças. Como consequencia, estes negociantes vendiam as mesmas fazendas para o interior, com a facilidade com que as tinham comprado.

Qualquer pessoa que vinha a esta côrte, era bastante que viesse em companhia d'um freguez conhecido, ou munido de uma simples carta de recommendação, e muitas vezes uma apresentação «official», eram titulos sufficientes para acreditar o novo recommendado, que comprava as fazendas que lhe convinha.

Antes de pouco as provincias continham uma quantidade de improvisados negociantes, quasi igual ao numero de lavradores! O numero dos importadores crescia prodigiosamente, ao passo que o dos consumidores estava por assim dizer estacionado: como compensação crescia o numero dos caloteiros e dos velhacos.

Os negociantes do interior que tinham as suas lojas cheias de fazendas, o que queriam era vender—pouco se lhes importava com a escolha dos freguezes, nem esta podia ser muito boa.

O pequeno lavrador, o artista e o jornaleiro, compravam a Luiz, e como no fim do anno lhe não podessem pagar, ou por falta de recursos ou por negligencia, iam pregar novo «calote» a outro freguez, e mais tarde ainda faziam a mesma graça a uma terceira victima!

Luiz que via seu capital (se é que o tinha) e seus lucros em mãos de taes amigos, não podia dar conta da mão— e a conclusão é que tinha de «rodar» ou fallir.

Essa illimitada confiança da parte do commercio do Rio de Janeiro, e de mais 3 ou 4 praças principaes, tinha forçosamente que desapparecer—não podia continuar por mais tempo a ser illudida. A tanta franqueza e confiança, seguiu-se o temor e a desconfiança. A reacção foi terrivel.

A alta dos juros tambem tem concorrido para este estado de cousas.

Não temos a louca pretenção de querermos passar por financeiros, mas parece saltar aos olhos do mais profano na sciencia de Pitt, que a grande restricção do credito, tambem tem concorrido para o desanimo geral a que chegou o commercio.

N'um paiz novo como o Brazil, onde os capitaes não abundam, e onde o valor da importação excede muito ao da exportação, não é conveniente cercear tanto o credito.

O credito não cria capital, diz Adams Smith, J. B. Say e outros, em cujo intender só é capital a cousa que tem valor intrinseco.

Não somos partidista do credito illimitado, tanto que já demonstramos os abusos e consequencias deste systema. Somos porém oppostos á restricção completa. Mr. Macleod e outras auctoridades, entre as quaes o abalisado estadista e distincto financeiro o sr. conselheiro de estado Sousa Franco, assaz tem illucidado esta questão; mas para mal do Brazil, as doutrinas do nobre ex-ministro da fazenda o sr. senador Sousa Franco, ainda não tem encontrado o apoio que era de esperar.

O banco Commercial e Agricola, e o banco Rural Hypothecario não attingiram ao fim para que foram creados, não só por effeitos de sua organisação, como tambem porque tinham que lutar com rival poderoso, o banco do Brazil, como bem disse o já citado illustre estadista.

A lei de 22 de Agosto de 1860, veda a creação de mais casas bancarias, e reduziu consideravelmente a emissão das então existentes.

Presentemente só o banco do Brazil emitte notas. Este banco tem caixas filiaes em algumas provincias; mas nem a lavoura nem o commercio tem percebido as vantagens, que era para esperar-se de taes estabelecimentos.

Genericamente fallando, e salvando honrosas excepções, os membros das directorias dessas caixas filiaes, distribuem o dinheiro por limitadissimo numero de individuos, a maior parte delles parentes, ou «afilhados». Estes é que vão monopolisar o dinheiro do banco, dando-o por um juro duplicado aquelle por que o receberam.

Eis ahi uma instituição que em vez de produzir beneficos resultados, talvez produza males; pelo menos promove o escandalo.

Como complemento a estas considerações, demonstraremos o resumo da receita geral e despeza do imperio nos ultimos 10 annos: por ella se verá que a lei do orçamento apresentava de 1850 a 1856 um bello saldo a favor do thesouro — que em 1857 esse saldo diminuiu consideravelmente—que em 58 a despeza quasi equilibrou a receita—no exercicio de 58 a 59 apresentou um deficit de reis 669:168$549 — de 59 a 60 attingiu o deficit á enorme cifra de 3,302:935$571 reis!— no seguinte exercicio baixou consideravelmente, mas no actual subiu de novo, elevando-se á somma de 2,158:666$571 reis!

A despeza geral do imperio, de 1850-1851, foi fixada em reis..........	26,275:861$708
A receita geral em reis...	27,299:000$000
Saldo a favor do thesouro.	1,023:138$292

Exercicio de 1852 a 53

Despeza..................	27,482:829$607
Receita..................	30,500:000$000
Saldo	3,017:170$393

Exercicio de 53 a 54

Despeza	29,633:706$304
Receita..................	32,353:000$000
Saldo......	2.719:293$696

Exercicio de 54 a 55

Despeza	31,153:336$737
Receita..................	34,000:000$000
Saldo......	2,846:663$263

Exercicio de 55 a 56

Despeza..................	32,441:246$333
Receita..................	34,000:000$000
Saldo......	1,558:753$667

Exercicio de 56 a 57

Despeza..................	33,785:380$825
Receita..................	34,000:000$000
Saldo	214:619$175

Exercicio de 57 a 58

Despeza	35,500:396$000
Receita..................	35,500:500$000
Saldo	104$000

Exercicio de 58 a 59

Despeza..................	40,097:168$549
Receita	39,428:000$000
Deficit....	669:168$549

Exercicio de 59 a 60

Despeza..................	48,302:935$571
Receita..................	45,000:000$000
Deficit....	3,302:935$571

Exercicio de 1861 a 62

Despeza..................	51,313:939$298
Receita..................	49,659:651$000
Deficit	1,654:288$298

Exercicio de 63 a 64

Despeza..................	53,658:666$573
Receita	51,500.000$000
Deficit....	2,158:666$573

Para avaliarmos completamente o estado presente do Brazil, careciamos tambem encarar o imperio pelo lado moral. E' porém materia superior á extensão deste artigo, e ainda que esta circunstancia não occoresse, não estavamos dispostos por agora a fazer essa delicada analyse.

Diremos unicamente e de passagem, que a acção do governo e da lei, custa a fazer-se sentir no interior, e isto tanto mais, quanto as povoações distam das capitaes da provincia.

Se attendermos á vasta extensão do imperio, e á maneira por que a sua população se acha dessiminada, e tambem ao grande atrazo em que ainda se acham as vias de communicação, não é esta circunstancia para muito admirar.

Causa maior reparo a falta de protecção, que quasi no geral encontram no interior os negociantes do Rio e d'outras praças maritimas; até mesmo as auctoridades tratam de proteger os negociantes fallidos, ou menos honestos, protelando o andamento das causas, etc.

Do que temos escripto se pode claramente inferir, que o presente do Brazil está carregado de negras nuvens, cuja borrasca infelizmente se fará sentir por longos annos.

A colonisação é a questão vital do progresso do Brazil. Terão o governo imperial, os estadistas, e os legisladores marchado com acerto nesta questão, ou terão todos andado n'uma confusão mais intrincada do que o labyrinto de Creta? Breve trataremos de escrever um artigo especial a este respeito.

Quanto ao seu futuro, longe talvez elle será tão risonho como é de desejar.

Seu vastissimo territorio—sua immensa costa maritima—a liberdade do seu torrão—seus magnificos pastos— sua posição geographica —suas minas que encerram toda a qualidade de metaes—immensos rios navegaveis — dê-se elasterio a esses ensaios de caminhos de ferro que já possuem quatro provincias—haja união e trabalho—o governo que trate mais dos interesses da nação do que de eleições— e o Brazil se levantará altaneiro e magestoso, tomando o grande lugar que lhe compete, e que a natureza e a providencia lhe destinaram.

E' porém indispensavel que actualmente se preste muita attenção ás seguintes palavras, transcriptas d'um artigo ultimamente publicado pelo já mencionada sr. senador Sousa Franco, ácerca da crise commercial e monetaria do Pará:

«Em todos os pontos do Imperio, e não obstante as esperanças em uma administração que merece geral apoio, a desconfiança apoderou-se dos capitaes—o commercio e industrias não ousam involver-se em transacções que não se liquidem em prazos os mais curtos; o espirito de associação commercial esmorece do modo o mais compromettedor do futuro, e os pensadores recuam de encarar o porvir de um paiz aliás dotado com todas as vantagens, que lhe pódem assegurar prosperidade e grandeza.»

Rio de Janeiro, 8 de Dezembro de 1862.

Um Beirense.

Jantar.

Do *Correio Paulistano* de 27 de Dezembro transcrevemos o seguinte:

No dia 25 do corrente o sr. Caetano Ferreira Balthar, negociante e proprietario desta cidade (S. Paulo no Brazil), offereceu um lauto jantar a algumas pessoas de sua amisade, o qual foi servido na sua linda chacara. Estiveram presentes mais de 30 convivas.

Houveram muitos brindes, mas os seguintes foram os mais enthusiasticamente applaudidos: um proposto pelo sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, (natural da villa da Louzã), na pessoa do exm.° sr. dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, um dos ornamentos do—parlamento brasileiro, e da Academia de S. Paulo, a essa illustrada trindade dos Andradas (os srs. dr. Martim Francisco, Conselheiro José Bonifacio e dr. Antonio Carlos) que tanta veneração lhe merecia, que com tanto patriotismo como illustração e dignidade sabia imitar e honrar a primeira trindade do mesmo nome, que foi uma gloria para o Brazil.

Antes do sr. Monte-Negro propor este brinde, fez sentir a sua incompetencia na qualidade de um obscuro estrangeiro, (teve neste ponto unanimes não apoiados); porém, como a intelligencia e o progresso não tem patria, possuido de grande e sincero enthusiasmo, propunha este brinde.

O sr. dr. Martim Francisco, agradecendo este brinde, propoz outro a Portugal, na pessoa do sr. Monte-Negro, fazendo ver o quanto sympathisava com esta generosa nação, cujo progresso calmo e reflectido, tanto vulto tem tomado nestes ultimos annos, debaixo do auspicioso governo de principes tão illustres e liberaes como amigos do seu povo.

Seguiu-se um brinde da exm.ª sr.ª Balthar á familia do sr. Monte-Negro, o qual foi agradecido por este sr.

Em seguida o sr. Monte-Negro, como para agradecer o brinde do sr. dr. Martim Francisco, em curtas palavras fez ver que sentindo pelo Brazil, onde reside ha vinte e dous annos, e onde tem tantas affeições, os mesmos sentimentos que s. ex.ª sente para com Portugal, propunha um brinde á prosperidade do Imperio Brazileiro. Numerosos e freneticos applausos acolheram este brinde.

Findou o banquete com um applaudido brinde do sr. dr. Martim Francisco aos donos da casa, que com tão bondoso e delicado acolhimento receberam os seus convivas.

NOTICIAS DE LISBOA.

Por absoluta falta de espaço não podemos publicar em o numero passado a seguinte parte da nossa correspondencia de Lisboa:

A sessão de sabbado na camara dos pares foi notavel pelo discurso que alli pronunciou o cardeal patriarcha, combatendo as prescripções do decreto de 2 de Janeiro do anno proximo passado, ácerca do concurso para o provimento dos beneficios parochiaes.

S. em.ª juntou a uma grande força de argumentação, e extrema clareza na exposição das suas ideas, vasta erudição, profundo conhecimento da materia, e um estilo sempre elevado, por vezes verdadeiramente eloquente.

A camara e o publico, escutaram com profunda attenção o illustre prelado, que assim soube honrar o episcopado no seio da representação nacional, mantendo os direitos da igreja, sem offensa dos tambem imprescritiveis direitos do imperio.

A necessidade de um accordo entre o governo e o episcopado, e de uma lei para regular a questão dos concursos ecclesiasticos, ficou evidente.

E' para sentir que tratando-se de tão importante assumpto, que interessa tanto ao episcopado, apenas concorresse á camara dos pares alem de s. em.ª o bispo do Porto.

Hoje falla o dr. Ferrer. Parece que o digno par Silva Ferrão, se prepara para dar uma boa lição de direito canonico ao ex ministro Moraes Carvalho.

COMMUNICADOS

Se todos os benemeritos e illustrados collegas redactores da imprensa portugueza perfilhassem os queixumes que os officiaes do exercito constantemente soltam pelas injustiças que sem intervallo estão soffrendo, não haveria paga possivel a tão valiosos serviços, e não só elles, classe desprotegida e abandonada, mas até as suas infelizes familias cobririam de bençãos os seus dignos protectores.

Pois não será e não terá sido bastante a injustiça que os officiaes subalternos do exercito tem estado e estão soffrendo pela morosidade no seu accesso, tendo ha muito as vagaturas promptas a recebel-os, senão ainda agora virem os d'infanteria a ficar mais modernos que os de cavallaria, que segundo nos informam, vão ser promovidos primeiramente do que aquelles, na ordem n.° 10?!! Custa a acreditar que sob o systema constitucional se pratiquem taes factos!!!

Dirão muitos, que por serem de differentes armas não importa que uns fiquem mais modernos que os outros; mas nós respondemos-lhes, que não é tanto assim, porque concorrendo em muitas occasiões collectivamente ao mesmo serviço officiaes de differentes armas, os mais antigos sempre são superiores; e com que direito e justiça devem os que assim forem, sem causa nem motivo, proteridos, submetter-se ás ordens dos que por lei deviam ser seus inferiores? Este castigo é duro!!! Attendam por tanto os dignos collegas aos justos rogos dos officiaes do exercito e dignem-se advogar a justa causa d'uma classe a que mesmo os seus confrades votam implacavel desprezo.

Coimbra 5 de Março de 1863.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

Sessão do dia 3 de Março

Nesta sessão, alem da approvação do parecer sobre a estrada da Beira, decidiu-se mais que o officio do sr. Dr. Jeronymo José de Mello, pedindo a escusa do serviço da Junta, fosse remettido ao sr. Governador Civil, para em Conselho de Districto se deliberar o que for de justiça. Nomeou-se uma commissão de redacção.

Sessão do dia 4.

Foi recebido um officio do sr. Governador Civil respondendo a alguns requerimentos do sr. Dr. Raymundo.

Recebeu-se mais outro officio do sr. Governador Civil, acompanhando dois requerimentos, um dos habitantes da freguezia de Sepins, concelho de Cantanhede, pedindo o estabelecimento de uma feira alli, e outro do thesoureiro da camara desta cidade.

Foi approvada com urgencia a seguinte proposta, para o effeito de ser remettida á commissão de fazenda:

«Havendo o Conselho de Districto procedido á distribuição da contribuição pessoal, em consequencia de uma incompetente portaria do Ministerio da Fazenda; proponho que se nomeie uma commissão especial para examinar este objecto e dar o seu parecer sobre a maneira de serem mantidas as attribuições e a dignidade desta Junta.—J. P. Fernandes Thomaz.»

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

«Proponho que esta Junta faça sentir á Camara Municipal desta cidade, a urgencia de mandar concertar a estrada que sobe a ladeira denominada — Espinhaço de Cão — proximo ao lugar do Seminario.—O procurador por Penacova, Fernando de Mello.»

«Proponho que as bases para a derrama das quotas, para a sustentação dos expostos pelos concelhos do districto, sejam proporcionaes aos seguintes elementos:

1.° Ao meio termo dos ultimos tres annos, tomado em relação ao numero das mulheres solteiras subsidiadas, que alimentam seus filhos, e existentes em cada concelho.

2.° Ao meio termo dos ultimos tres annos, tomado em relação aos numeros das amas dos expostos existentes em cada concelho.

3.° Ao meio termo dos ultimos tres annos, tomado em relação aos numeros das exposições oriundas de cada concelho.

Coimbra 3 de Março de 1863. — R. V. Rodrigues— A. L. de Sousa Henriques Secco.»

Foi apresentado um requerimento da direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, pedindo que lhe seja concedida a casa da antiga roda dos expostos em Montarroio, a fim de nella se estabelecer o mesmo asylo.

Sessão do dia 6

Foram apresentadas e declaradas urgentes as seguintes propostas:

«Sendo contraria ao bom andamento do serviço dos expostos, á economia do seu cofre, e em completa contravenção do decreto de 19 de Setembro de 1836 a existencia de duas repartições encarregadas da sua administração, proponho que á repartição existente no edificio da roda se incumba tambem o serviço feito até aqui no do Governo Civil, que tem o titulo de 3.ª repartição, 1.ª secção, acrescentando-se-lhe mais um empregado, cujo ordenado não exceda a 200$000 reis, e ficando como até aqui debaixo da immediata inspecção da Camara Municipal de Coimbra. —Sala das sessões da Junta, 6 de Março de 1863.—Fernando de Mello — Abilio Roque de Sá Barreto.»

«Proponho se peça ao governo, que faça executar a lei de 27 de Julho de 1855, que se tem desprezado, para se cumprir a circular do ministerio do reino de 12 de Agosto de 1862, a qual reputa refractarios todos os mancebos que dentro em 8 dias depois da intimação, se não apresentarem ao respectivo administrador; de forma que de 8 em 8 dias os administradores têem pedido ás camaras relações de mancebos recenseados, para prefazerem o contingente, e assim se apossavam de todos os mancebos recenseados, para a seu bel prazer os obrigar a servir, sem se respeitar o numero da sorte, votando ao despreso as disposições da lei de 27 de Julho de 1855, principalmente os artigos 57 e 58, sem a execução dos quaes se não pode pedir ás camaras mancebo algum para supplente. Pedia que este negocio se julgasse urgente, e fosse em consulta especial ao governo. — Sala das sessões, 6 de Março de 1863.—Gamboa.»

ESTRADA DA BEIRA

Publicamos em seguida os discursos do sr. deputado José Maria d'Abreu, na sessão do dia 2 do corrente, ácerca da directriz da estrada da Beira:

O sr. J. M. de Abreu:—Desejava fallar na presença do sr. ministro das obras publicas; mas como s. ex.ª está ausente, vejo-me na necessidade de formular uma nota de interpellação, que mandarei para a mesa, porque desejo não só chamar a attenção de s. ex.ª sobre o objecto da minha interpellação, mas prevenil-o tambem desde já por este modo sobre um facto grave que se está passando no districto de Coimbra, e que cumpre providenciar com urgencia, mas tambem com circumspecção.

Tem-se fallado n'esta casa por vezes na questão que por muito tempo se ha suscitado, ácerca da directriz da estrada da Beira pela margem esquerda ou direita do rio Mondego.

Tenho-me conservado silencioso a este respeito por me persuadir, que em tão importante assumpto e em materia de facto o governo só teria em vista o interesse publico; mas agora as circumstancias mudaram; e eu faltaria ao meu dever se instantemente não chamasse a attenção do governo sobre este ponto. Bem graves e direi mesmo mui fundadas apprehensões se têem levantado não só em todo o districto de Coimbra, mas tambem nos districtos limitrophes quanto áquella projectada directriz pela margem esquerda do Mondego; ultimamente a camara municipal de Coimbra não só representou ao governo, depois de proceder a uma inspecção em um e outro lado do rio Mondego, sobre a inconvenencia da directriz seguir pela margem esquerda; mas convidou as outras municipalidades do districto e da provincia da Beira a adherirem á sua representação, e uma parte d'estas tem representado no mesmo sentido. A representação da camara municipal de Coimbra foi levada ao conhecimento do governo por intermedio do governador civil do districto; o governo porem, em lugar de attender a estes votos e representações, respondeu ao governador civil declarando-lhe= que não havia fundamento para alterar a directriz pela margem esquerda, que já o governo tinha approvado=.

Esta resolução do governo causou profundo desgosto em Coimbra e em todos os povos que interessam directamente com esta estrada, e o resultado d'isto foi que se nomeou em Coimbra uma commissão, composta de cidadãos de todas as parcialidades politicas, para convidar os habitantes para uma grande reunião, a fim de n'ella se examinar e discutir este objecto e representarem ao governo no mesmo sentido que a camara municipal tinha representado, porque é esta uma questão que mais de perto toca as mais importantes necessidades e conveniencias economicas e industriaes do districto e de toda a Beira (*apoiados*).

Na ausencia do sr. ministro das obras publicas não pretendo, nem devo agora discutir as vantagens que offerece a directriz pela margem direita, nem os graves inconvenientes da directriz opposta.

A estrada pela margem direita do Mondego é sem duvida muito mais conveniente e vantajosa do que pela esquerda (*apoiados*). Não discuto porem n'este momento esse ponto; o que desejo sobretudo é que o governo attenda a este grave objecto e mande sustar o começo d'essas obras na margem esquerda, até que este negocio seja devidamente examinado e que os votos dos interessados sejam conhecidos e apreciados por pessoas competentes, e livres de toda a suspeita de parcialidade. Não é da minha intenção dirigir a menor censura ao sr. director das obras publicas n'aquelle districto; mas é certo que a opinião d'elle, desde longo tempo, foi que a directriz devia ir pela margem esquerda e não pela direita.

Eu acredito que este funccionario procede assim por convicção propria, mas é certo que esta sua insistencia, contra o voto e opinião geral, tem feito acreditar que ha da parte d'elle um certo empenho e uma tal prevenção, que porventura o não deixa avaliar imparcialmente esta questão, e apreciar todas as condições e conveniencias de maior utilidade publica n'este assumpto, em que por isso é tido como suspeito. Portanto é necessario que o sr. ministro suspenda desde já a construcção de qualquer obra na margem esquerda do Mondego, até se resolver este negocio, e muito conviria tambem que houvesse uma commissão de peritos que fosse examinar devidamente este negocio e informasse o governo sobre o que mais convinha a este respeito.

Esta questão da directriz da estrada da Beira por uma ou outra margem, data desde longo tempo, data desde antes de 1859. O sr. Carlos Bentos sendo ministro das obras publicas foi inspeccionar aquella estrada, e convenceu-se que não podia haver a menor duvida que a directriz pelo lado direito era preferivel á do lado esquerdo. O sr. Velloso de Horta, que lhe succedeu no ministerio, declarou a todos os deputados das localidades mais interessados n'esta estrada— que a sua opinião era conforme á do seu antecessor=, mas saiu do ministerio sem este negocio se resolver; e passando o sr. duque de Loulé para a pasta das obras publicas, apesar dos votos e opiniões tantas vezes manifestadas, para que a directriz siga pela margem direita do Mondego, s. ex.ª optou pelas obras da directriz pela margem esquerda, sem attender ás mais justas indicações apresentadas sem distincção de parcialidades politicas, mas unicamente por interesse publico, por amor da verdade e por conveniencia do paiz (*apoiados.*)

Termino mandando para a mesa a nota de interpellação ao sr. ministro, e espero que pela leitura do que eu aqui disse, no «Diario de Lisboa», s. ex.ª me responderá, como a urgencia e importancia do negocio exigem.

«Pretendo interpellar o sr. ministro das obras publicas ácerca da directriz da estrada da Beira na margem do Mondego.—O deputado pelo 2.° circulo eleitoral de Coimbra, José Maria de Abreu.»

O sr. J. M. d'Abreu: — Eu folgo muito de ver os meus illustres collegas, não só do districto de Coimbra, mas de outros districtos da Beira, unirem os seus aos meus votos no empenho em que este negocio se resolva segundo a maior conveniencia dos povos; e folgo tambem de ver que os illustres deputados se inclinem, como não podia deixar de ser, porque são conhecedores da localidade, a que á directriz seja pela margem direita.

Devo todavia fazer uma observação a um dos illustres deputados que fallaram sobre este assumpto, que disse: «Não serem necessarias novas informações para o governo o decidir, porque tem todos os esclarecimentos necessarios para isso quanto ao orçamento e plano da obra, e que a questão está unicamente em comparar os interesses e conveniencias economicas da localidade com a despeza que pode fazer-se com a estrada por uma ou por outra margem do rio Mondego». Eu peço licença ao illustre deputado para lhe dizer— que sobre este mesmo ponto ha hoje uma grande questão e grave divergencia «(apoiados)». Diz-se, e vê-se pelos documentos officiaes, que ha uma desharmonia entre o orçamento feito com relação á obra pela margem esquerda e o orçamento pela margem direita, e que ha uma grande differença, e talvez exageração, n'um para mais e outro para menos.

Esta é a verdade, como consta dos documentos; e eu tenho aqui um officio do presidente da camara municipal de Coimbra, que não leio todo pela sua extensão, mas do qual peço licença para ler os seguintes trechos, porque elles esclarecem a questão.

«A distancia que se tem figurado ao governo ser sómente de menos 1 kilometro entre as duas directrizes, com o intuito, não direi, mas com o resultado de apresentar quasi de igual custo a ambas ellas, é ao contrario de 3:036 metros, pela forma seguinte:

Traçado da esquerda

Ponte de Santa Clara..........	557	metros
Ponte do Ceira..............	136	»
Leito da estrada............	6:800	»
	7:493	»

Traçado da direita

Ponte sobre o Mondego.. ...	207	»
Avenida até á raiz do monte..	50	»
Leito da estrada até á Portagem	4:200	»
	4:457	»

Já se vê portanto que quando se apresentam differenças taes nos trabalhos, nas medições e nos calculos, que variam segundo essas diversas condições, é indispensavel que o governo se informe, e, como disse o sr. Quaresma, por pessoas completamente estranhas a influencias de localidade, que não tenham compromettido a sua opinião por outros quaesquer interesses que não sejam os da verdade e da justiça «(apoiados)».

Eu não quero, como já disse ha pouco, entrar na questão na ausencia do sr. ministro; mas direi unicamente — que a directriz pela margem esquerda, pela sua muito maior extensão, pelas expropriações, pelas obras de arte que exige, importa n'um elevadissimo preço, e por isso apesar do custo da ponte sobre o Mondego, no sitio da Portella, tudo aconselha que se deve antes seguir a directriz pela margem direita, mais facil e mais curta, onde as expropriações são menos custosas e os trabalhos menos difficeis, do que seguir a outra directriz que tem grandes trabalhos e grandes expropriações, porque ha de atravessar predios de grande valor.

Diz ainda o presidente da camara:

«Conhecer-se-ha agora tambem, em face dessa medição, como era completamente destituida de base a avaliação do custo que se fez, ao que consta, de 15:000$000 rs. para a do Mondego, a qual não chega a alcançar o dobro do comprimento daquella, ainda quando aos 207 metros do alveo do rio se acrescentem os 50 da superficie da insua adjacente.

«Conhecer-se-ha ainda o grande e desnecessario sacrificio de tempo e espaço, que se impõem a todos os que houverem de descer da Beira até esta cidade.

«Não devo omittir o fallar das preconisadas economias com que se quer acobertar o traçado da esquerda. Conhece v. ex.ª já que a differença da menor extensão do traçado pela direita produz uma verdadeira economia, que irá compensar o custo a maior da ponte sobre o Mondego.»

Eu não leio mais para não abusar da attenção da camara. Mas já se vê, por estas informações, por estas medições e por estes trabalhos, que ha uma completa desharmonia entre os trabalhos dirigidos ao governo pela repartição technica e estes (*apoiados*).

A despeito porém de tudo isto foi ultimamente expedido, pelo ministerio das obras publicas, um officio ao governador civil, em resposta á representação que a camara municipal de Coimbra lhe tinha dirigido, no qual se declara— que definitivamente o governo tem assentado que a directriz da estrada da Beira seguirá pela margem esquerda do Mondego. O governo não teve portanto em consideração, ou julgou não ponderosas as representações da municipalidade e mais interessados de Coimbra e da Beira. E é por isso que desejo chamar a attenção do sr. ministro das obras publicas com a minha interpellação, que tem por fim provocar as explicações de s. ex.ª, e sobretudo ver se resolve esta questão de outro modo, mais conforme ás justas e verdadeiras necessidades dos povos, e até no interesse mesmo do proprio governo, que não pode querer que obras d'estas se façam contra os interesses das localidades e com desgosto dos povos; não pode, não deve querer que se façam estradas contra to-

das as indicações da opinião publica, manifestada por um modo tão solemne que não offerece a menor duvida (*apoiados*).

Desejo pois, e peço a s. ex.ª que mande suspender a ordem expedida pelo seu ministerio quanto á directriz pela margem esquerda do Mondego, e que mande sem demora estudar novamente essa directriz para quanto antes se resolver este negocio, segundo a melhor conveniencia publica, e mais urgentes necessidades das povoações, para as quaes essa estrada é uma nova via de prosperidade; porque realmente é cousa incrivel que se decrete a directriz de uma estrada por um ponto que não dá vantagem alguma, senão verdadeiro prejuizo ás localidades que mais deviam interessar com ella (*apoiados*).

Não tenho mais nada que acrescentar, senão que espero que o sr. ministro, vendo que este objecto é urgente, venha a esta camara, quanto antes, dar os devidos esclarecimentos a este respeito.

E termino pedindo a v. ex.ª que me inscreva para quando estiver presente o sr. ministro das obras publicas, porque desejo, independentemente da interpellação, chamar de novo a attenção de s. ex.ª sobre este importante objecto.

Estatistica.—No mez de Janeiro ultimo houve no districto de Coimbra os seguintes acontecimentos: —1 assassinato—1 envenenamento—2 furtos—5 ferimentos—1 estupro—e 1 incendio. Comparados com o mez de Dezembro dão para mais—1 envenenamento—1 incendio—e 1 estupro; —e para menos 1 assassinato—e 1 infanticidio.

Arrozaes.—O sr. ministro do reino, por portaria de 26 de Fevereiro ordenou, que se não concedessem licenças para novos arrozaes, e que se vigiassem os antigos para que se cumpram os regulamentos.

Residencia.—Foram residir para Elvas, os soldados de caçadores n.º 3, que o governo havia mandado para a Africa, como «estrume», para adubo d'aquellas terras!

Noticias estrangeiras.—As noticias mais modernas e de maior importancia são as seguintes:

Berlim, 27.—Na camara a ordem do dia de hontem era as propostas sobre a Polonia. A discussão durou seis horas, e a politica do gabinete foi atacada da maneira mais violenta. Mr. Bismark pronunciou um longo discurso, dizendo que «o partido revolucionario de toda a Europa é sympathico á insurreição da Polonia»; acrescentou que os boatos que tem corrido sobre o tratado com a Russia são fabulosos, e que o governo prussiano não tem nada de que se desdizer, por isso que não contrahiu estipulação alguma com a Russia que mereça as expressões que sobre este assumpto proferiu lord Russell.

Berlim, 27, á tarde. A opposição apresentou uma proposta censurando o convenio russo prussiano, que foi approvada por 246 votos contra 57.

Turin, 28, á noite. O emprestimo foi approvado na camara popular por 204 votos contra 32.

Varsovia 3. A insurreição polaca cada vez se aggrava mais.

Berlim 3. As camaras não são dissolvidas, como se esperava, depois da votação contra a convenção prusso-russiana.

Paris 3. O general Forey conta atacar Puebla no mez de Março.

Cracovia 4. Os cossacos entraram no territorio austriaco, commetteram n'elle excessos: os guardas da fronteira atiraram sobre elles.

As camaras hespanholas abrem-se na segunda-feira.

Nova York, 21 de Fevereiro. O «Times» de Nova-York, diz que o governo consideraria como casus belli o reconhecimento do Sul.

No congresso dos confederados fez-se a proposta de mandar sahir todos os consules que não reconhecessem o Sul.

Cracovia, 5. Langrewiez derrotou os russos em Piaskowa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 6 de Março de 1863.

A camara dos deputados, approvou por muito grande maioria, o artigo primeiro do projecto sobre os vinculos, que consignava a completa abolição delles.

Foi notavel o discurso do deputado Fontes Pereira de Mello, que sustentando a doutrina deste artigo o fez com grande lucidez, com solidas e concludentes razões, e em conformidade com verdadeiros principios da escola sinceramente liberal.

O illustre deputado demonstrou cabalmente á face dos principios da sciencia e das diversas fazes, por que a agricultura tem passado em diversos paizes, que nem era para recear a extrema divisibilidade da propriedade pela desvinculação da terra; nem fora por essa causa, porque durante certa epoca a agricultura decahira em França. Mostrou qual era a verdadeira aristocracia que as instituições liberaes reconheciam no systema representativo, não valendo só a nobreza do sangue ou das tradições sem outras condições.

Fallando do apanagio da casa de Bragança, mostrou com bons fundamentos as razões porque a lei mantinha esta excepção a favor do herdeiro da corôa; e n'isto se houve o nobre ex-ministro com muito maior delicadeza e dignidade que os dois ministros da corôa, que fallando antes d'elle, e depois do que dissera o deputado Pinto Coelho contra a conservação do apanagio real, passaram este grave assumpto tão de leve, que deixaram em pé todas as razões do deputado legitimista.

A camara resolveu depois da votação do artigo 1.º, que todas as emendas, additamentos e substituições, fossem á commissão para as considerar, e que entretanto se passasse a outros objectos. A discussão do projecto começará novamente na seguinte semana.

A camara contra o voto dos ministros, adiou na quarta feira o projecto das tabellas dos auditorios ecclesiasticos.

Ia entrar n'aquelle dia em discussão o projecto n.º 31, que é um dos maiores escandalos que tem saido da pasta ministerial do sr. Lobo d'Avila. Verificou-se que havia 800 e tantos contos de bens sonegados ás matrizes em diversos districtos, e o governo em lugar de fazer collectar esses bens em cada districto em que tinham estado sonegados, e de alliviar proporcionalmente os mais contribuintes dos mesmos districtos, foi pedir ás côrtes que se derramassem pelos districtos administrativos mais 85 contos de reis, distribuidos na proporção do que cada um paga, e não dos bens sonegados nelle, o que dava monstruosidades taes, que Vizeu por exemplo, em que havia 400 contos de sonegados, pagava só mais 4 em vez de 40 contos, e Lisboa que tinha 20 de sonegados pagava outro tanto de augmento de contribuição!

Isto tem levantado contra o governo tyrios e troianos, e por isso o ministro da fazenda receando a votação do projecto, quando o presidente começava a annunciar que se passava a esse projecto, por estar presente o sr. ministro da fazenda, este fez-lhe um signal negativo, e o presidente concluiu dizendo=passa-se ao projecto da escola normal!=Uma estrondosa risada acolheu esta phrase da presidencia, porque todos viram esta mimica.

Hontem houve á noute reunião da maioria, e pareceu que foi tal o pronunciamento contra o projecto n.º 31, que o ministro desistio delle. Isto para qualquer outro gabinete era motivo para se retirar, mas para um governo pessoal não ha regra nenhuma constitucional.

Hoje levantou-se na camara uma grave questão a proposito da portaria de 26 de Fevereiro, que providenciou ácerca da sementeira dos arrozaes, em que o governo fez uma deploravel figura, não sabendo atinar com explicação plausivel, para justificar alguns dos preceitos daquella portaria. O deputado Aragão notou que a portaria se não applicasse ao districto de Faro; onde o presidente do conselho, duque de Loulé, tinha uma grande cultura de arroz; e que uma tal excepção era escandalosa.

O ministro da guerra, apresentou tres projectos de lei, augmentando as despezas publicas com mais 35 contos de reis, para campos de instrucção militar, fabrica de Barcarena, e melhoramentos das officinas de espingardas.

A sessão foi toda occupada com o incidente da portaria sobre os arrozaes, tendo a camara regeitado o requerimento de um deputado da maioria para se passar á ordem do dia.

ANNUNCIOS.

1 FRANCISCO Lopes Lima de Macedo, no largo da Fornalhinha, n.º 9, tem para vender musicas modernas, para piano, recentemente chegadas.

2 PEDE-SE ao sr. Francisco de Paula Pereira, da Figueira da Foz, queira responder ás repetidas cartas que de Coimbra lhe tem sido dirigidas.

3 TERÇA FEIRA, 10 de Março, ha de ter lugar na casa da aceitação dos hospitaes da Universidade, a compra de panno de linho e estopa. Quem o queira vender pode alli apparecer á citada hora.

LIÇÕES DE FRANCEZ

4 CHARLES DE PONS continua a leccionar francez na rua do Corpo de Deus, n.º 20.

DILIGENCIA.

5 FRANCISCO Canas, da Mealhada, estabeleceu duas carreiras por semana, entre Coimbra e Aveiro, nas quartas e sabbados, partindo de Coimbra á 1 hora da tarde, e nos dias immediatos de Aveiro ás 8 horas da manhã. Cada passageiro pagará a quantia de 1$800 reis, podendo levar 16 arrateis de peso. Havendo lugares vagos, aceitam-se passageiros no caminho, pelo preço que se convencionar. Os bilhetes estão á venda na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, na rua da Sophia.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

6 ESTA associação ha de prover, por concurso, o lugar de recebedor, que accumulará as funcções de continuo. As propostas recebem-se até domingo, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã; e serão abertas n'essa occasião na presença dos concorrentes, em casa do sr. presidente da mesma associação; sendo preferidos os que apresentarem maiores vantagens e melhores abonações.

7 ANTONIO José Duarte, vende uma porção de paz de ferro, de differentes tamanhos, por preços commodos. Quem as pretender póde dirigir-se á loja do annunciante, na rua da Sophia, em Coimbra.

ARTE DO DENTISTA

8 MR. LETILLAYRE tem a honrá de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os seus serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caoutchou. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á bocca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, no Caes Novo, desta cidade de Coimbra, casa do sr. José Serrano.

9 QUEM quizer comprar a quinta parte d'uma morada de casas, sitas no beco do Castilho, do lado esquerdo, com sua loja e dois quartos, falle com Manoel José da Costa Soares Junior, na Praça de S. Bartholomeu, que se acha auctorisado para a sua venda.

10 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, o partido de cirurgia da nova eschola de Lisboa, ou Porto, com o ordenado de 150$000 reis e pulso livre, cujo partido a camara municipal do concelho de Soure acaba de crear com approvação do conselho de districto, para as freguezias de Brunhós, Samuel e Vinha da Rainba.

Os que pretenderem ser providos no dito partido, dirijam seus requerimentos documentados para a secretaria desta camara, aonde poderão colher os mais esclarecimentos que precisem.

Soure 1 de Março de 1863.

O presidente da camara,
José Augusto de Freitas.

LOTERIA

8:000$000

Extracção em 12 de Março, SENDO EM TRES CORES.

11 JOÃO Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grandes sortimentos de bilhetes, meios, quartos, e cautellas de differentes preços, desde 720 até 30 rs.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Fevereiro de 1863.

Recebido			Despendido		
Saldo que existia em cofre, a saber:			Despendido		2:466$505
Em recibos interinos	589$460		Saldo em cofre, a saber:		
Em dinheiro effectivo	2:298$180	2:887$640	Em recibos interinos	513$730	
Recebido		3:001$165	Em dinheiro effectivo	2:908$570	3:422$300
		5:888$805			5:888$805

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos ... 39$220
Em remedios a pobres ... 28$385
Deu-se em escripturas a juros ... 800$000

Dr. M. dos Santos P. Jardim, Provedor.—Padre J. M. Nobre, Thesoureiro.—A. de Moura e Freitas, Cartorario.

IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 951 — TERÇA FEIRA 10 DE MARÇO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 9 DE MARÇO

EXTINCÇÃO DOS MORGADOS.

Sempre que se discute a necessidade d'extinguir os vinculos apparecem razões, que se denominam de maxima conveniencia politica para combater a desvinculação.

Libertar a terra corresponde a destruir um elemento conservador, que se encontra em todas essas familias, que herdaram com os vinculos sentimentos honrosos e patrioticos, adhesão ao throno, e amor á tranquillidade e á ordem publica.

Extinguir os morgados é promover um desiquilibrio na riqueza publica, com grave prejuizo do throno, que precisa das grandes fortunas, assim como estas carecem das pequenas para mutuamente se auxiliarem.

Desvincular a propriedade n'um governo representativo contribue para se diminuir consideravelmente o numero de cidadãos, que devem tomar parte activa nos negocios da republica; por isso que da desvinculação só póde esperar-se a extrema divisão da propriedade, e consequentemente a progressiva diminuição do numero de pessoas aptas com o censo legal para tomarem parte na governação do estado.

Acabar com os morgados é attentar indirectamente contra o throno, que percisa d'instituições analogas, para subsistir, e expor a realesa, a que cedo ou tarde a febre reformadora, a possa arrastar a igual sorte.

Taes são entre outras as mais importantes razões politicas, que os partidistas da vinculação costumam adduzir contra a liberdade da terra.

Examinemos, se são ou não infundados os receios, que se manifestam nas razões expostas.

O patriotismo, a honra, a dedicação ao throno, o amor á paz e á ordem publica, não são, não foram, nem podem ser o patrimonio d'uma certa e determinada classe da sociedade. Acreditamos sinceramente que a maioria dos antepassados dos actuaes morgados fossem extremamente dotados de todos esses sentimentos; não duvidamos, que grande parte dos seus actuaes representantes, tenham herdado com as riquezas as virtudes de seus avós; mas o que de certo não podemos suppor é que a desvinculação venha a cercear os elementos de conservação, que tanto se exaltam no systema dos morgados.

Se os actuaes administradores dos vinculos prestam no paiz os serviços, que necessariamente se derivam d'aquellas virtudes civicas, hade isso acontecer por uma de duas razões:— ou porque a natureza lhes transmittiu os sentimentos de que eram dotados seus maiores— ou porque o interesse de conservar as fortunas herdadas, os impelle instinctivamente a amar a patria, o rei, e as instituições que lhes garantem o patrimonio.

Libertada a terra, e admittida a primeira hypothese, o estado não pode perder nenhum elemento de conservação, porque a natureza continuará a beneficiar os actuaes administradores e seus descendentes com os dons, que até agora lhes tem prodigalisado; admittida a segunda hypothese a nação lucrará consideravelmente com a desvinculação, que hade augmentar o numero dos proprietarios, e por isso mesmo desinvolver em maior escala, uma classe de cidadãos, que tem todos empenho em sustentar a ordem publica, como garantia necessaria para a conservação e augmento da riqueza.

A desvinculação deve necessariamente produzir a divisão da propriedade, que tem estado fóra das prescripções do direito commum; mas isso não basta para se sustentar, que hão de acabar as grandes fortunas, e diminuir o numero dos cidadãos activos, de que o estado carece para a sua marcha governativa. Nos paizes, aonde não existe, ou aonde foi extincta a instituição vincular, apparecem grandes fortunas, assim como as ha no nosso paiz, constituidas em propriedades livres. Effectuada a desvinculação, o trabalho continuará como hoje a produzir os seus beneficos effeitos, e aqui em Portugal, como em toda a parte do mundo, formar-se-hão grandes fortunas, que a par das pequenas, concorrerão para não se dar o desequilibrio na riqueza publica, de que tanto se arreceiam os partidistas da vinculação.

A extrema divisão da propriedade, como a imaginam os que combatem em defeza dos morgados, não passa d'uma utopia, que os factos por toda a parte desmentem. Abstendo-nos d'outras considerações, que reservamos para quando analysarmos esta questão debaixo do ponto da vista economico, lembraremos, sómente agora, que se fossem fundados taes receios, deveria observar-se na propriedade livre, o mesmo mal que profetisam para a vinculada.

Os bens livres não chegaram até hoje, nem é de suppor que de futuro possam chegar a dividir-se em tão pequenissimas fracções, como imaginam, que ha de succeder aos morgados. Todas as razões nos levam a crer, que á terra hoje vinculada hade succeder o mesmo que tem succedido á livre, e por isso infundado se deve julgar o receio de que venha a diminuir o numero dos cidadãos activos, quando pelo contrario a divisão da propriedade, só nos pode fazer crer, que succeda o contrario, que se fantazia.

Ainda por este lado o paiz lucra em libertar a terra, tendo como deve ter a certeza, de que terá no futuro maior numero de cidadãos promptos a pugnar no campo da legalidade em defeza das instituições liberaes, que por fortuna nossa estão arreigadas nesta terra.

Nem se diga que a extincção dos vinculos póde ser fatal á monarchia. Os governos monarchicos têem existido em todos os tempos e em todos os povos, com differentes characteres, e diversas condições. As monarchias antigas, as da idade media, e as dos tempos modernos, são debaixo de muitos pontos de vista, dessimilhantes. Nem sempre os mesmos elementos lhes serviram d'apoio e sustentaculo. Se algumas vezes a aristocracia foi o salva guarda do throno, não menos vezes a realeza se ligou com o povo, para debellar a aristocracia; e não obstante os governos monarchicos subsistiram e continuarão a subsistir.

Se isto é assim, como se pode acreditar nos prejuizos, que ao throno, devem provir da extincção dos morgados? Na monarchia portugueza, que falta faz aquella instituição á realeza, quando a verdade nos diz, que os actuaes administradores dos vinculos não têem representação politica no estado?

N'um governo representativo a verdadeira aristocracia reside na camara dos pares, e essa não é offendida com a extincção dos morgados. Existe desde 1834, compõe-se de muitos caracteres respeitaveis pelos seus serviços e merecimentos; mas nunca desde então até hoje, se exigiu como condição necessaria para a sua conservação o systema vincular.

A instituição dos morgados está morta. Não ha quem possa dizer-lhe—Surge! No campo das conveniencias politicas morreu por lhe faltarem ás condições de existencia, que logrou no tempo do absolutismo.

Quando a par d'este privilegio existiam outros, que as ideas do seculo destruiram, podia tolerar-se, que o filho mais velho possuisse a fortuna dos seus antepassados, e que debaixo da sua dependencia vivessem os outros irmãos, que para não serem como elle tão felizes só tinham incorrido na culpa de nascerem mais tarde.

As ordens religiosas, as commendas, os primeiros lugares na magistratura, no exercito e na armada, eram n'esses tempos, que passaram, privilegios, que até certo ponto podiam desculpar a instituição dos morgados. O filho mais velho do homem nobre tinha o privilegio de gosar a fortuna de seus maiores; os mais novos tinham n'aquellas carreiras os lugares mais elevados e rendosos, que as leis e os costumes d'então lhes reservavam para os recompensar em certo modo da desherdação em que tinham encorrido sem culpa sua.

Hoje que já não ha conventos nem commendas lucrativas, que todos os cidadãos podem ser elevados aos mais importantes empregos da magistratura, da milicia e da armada; como poderá justificar-se a existencia dos morgados, sem se concederem aos filhos segundos as regalias, que outrora se lhes dispensavam, e de que ultimamente foram privados?

Tem-se dicto que a instituição vincular é uma condição essencial para se perpetuar o nome e feitos illustres das familias nobres. Não é isso porem absolutamente exacto. Se o pae podesse escolher entre seus filhos o mais digno d'administrar a fortuna paterna e representar o lustre da familia, ainda em certo modo poderia conseguir-se um tal resultado; mas correndo as coisas d'um modo bem differente, nem esse mesmo beneficio póde esperar-se da instituição vincular.

Aos fundadores das casas, que hoje ahi existem vinculadas, têem succedido muitos descendentes que têem delapidado uma parte das riquezas, que seus maiores alcançaram com honra e trabalho, e sobretudo outros têem apparecido que menospresam as tradições gloriosas que lhes foram legadas, e que com pouca dignidade representam a origem de onde procedem.—Mais vale com effeito em taes circunstancias não existir a instituição, do que conserval-a, quando não corresponde ao seu fim.

Presamos as glorias com que se cobriram as familias illustres do reino, porque nos pertencem por estarem ligadas á patria, que nos deu o ser; queremos, que d'ellas se conserve a memoria, para servirem de norma ás acções da geração presente e futura; temos toda a fé em que a extincção dos morgados não hade fazel-as morrer no olvido, porque restar-nos-ha a historia para as commemorar; e por isso votamos ainda pela desvinculação, que não é nem hade ser o Lethes para as tradições do passado.

Acaba de ser transferido do lugar de escrivão de fazenda, de Arganil, para identico emprego no concelho de Taboa, o sr. Francisco Antonio Maria da Veiga, habilissimo e honradissimo empregado, como sempre o tem reconhecido os seus superiores.

O desejo de vingança politica, e a pretenção de uns figurões de aldeia, que por disporem de alguns votos em eleições querem ser alliviados nas contribuições, nunca satisfeita por aquelle dignissimo funccionario, determinaram-lhe uma guerra porfiada desde os principios do anno de 1860.

Diversas tentativas se fizeram com tres delegados do thesouro para proporem a demissão daquelle funccionario, ao que elles se recusaram com a dignidade, que deve acompanhar todo o encarregado de funcções publicas.

Houve até um delegado do thesouro, que

a uma insinuação *ab alto*, para propor a exoneração daquelle funccionario, respondeu —que sacrificaria a sua posição e fortuna, mas que se não sujeitava a propor a exoneração ou transferencia de um dos melhores empregados, que tinha no seu districto. A este delegado do thesouro faltava-lhe a coragem para propor aos seus superiores a sancção de um escandalo, que tem precedentes n'outras eras, mas que se não compadece com o espirito das instituições de um governo livre.

Agora aproveitou-se a occasião de haver quem se não envergonhasse de subscrever semilhante acto, e a iniquidade consummou-se. Elevou-se ás alturas de uma questão d'estado a transferencia do escrivão de fazenda, de Argauil, e conseguiu-se.

Em homenagem á verdade devemos confessar, que o sr. ministro da fazenda foi completamente estranho a estes manejos. Tudo foi arranjado na repartição do districto. Devem cubrir-se de gloria os que prepararam, sollicitaram e conseguiram a transferencia deste empregado por vingança. Se fosse mau empregado, como muitos que por ahi ha, não incorria no odio do seu superior; como era um empregado dignissimo recebeu a paga da sua dedicação.

Ao menos ninguem deverá disputar ao sr. Veiga a nobre qualidade de sacrificar o seu lugar diante de exigencias desarrasoadas e do um comprometimento de consciencia; e em questões de independencia de caracter não podem disputar-lhe a competencia alguns dos seus superiores, que tanta imparcialidade se querem arrogar. Este facto não deshonra nem infama o sr. Veiga, mas quem o praticou e aconselhou.

ESTRADA DA BEIRA.

Pomos hoje, em presença dos leitores do *Conimbricense*, o officio do ministerio das obras publicas, ácerca da directriz da estrada da Beira.

E' bom que fique registado este documento, que mostra como em 20 de Fevereiro ultimo se pensava na repartição superior, a respeito deste importante objecto. Por ora nada em contrario se acha ainda resolvido officialmente; mas estamos convencidos que o governo ha de reconsiderar a sua opinião, porque os votos d'uma provincia, que está resolvida a querer, têem mais força, do que as informações inexactas de empregados menos dignos.

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria — Repartição das obras publicas —Livro 10— N.os 29 e 237— Illm.º Exm.º Sr.—Em referencia ao seu officio de 7 do corrente, encarrega-me o exm.º ministro de declarar a v. ex.ª, para sua intelligencia, e para que o faça constar á camara municipal de Coimbra, que o governo resolveu, ha muito tempo, dirigir pela margem esquerda do Mondego, a estrada entre Coimbra e a ponte da Mucella; que nos trabalhos desta linha se hão despendido sommas importantes; que esta e outras circunstancias obrigam a proseguir no traçado que se adoptou, segundo o qual será forçoso construir em local designado uma ponte sobre o rio Ceira; e finalmente que a construcção desta ultima obra d'arte, se ordenará logo que seja approvado o respectivo projecto, o qual se mandou reformar em 23 de Janeiro do corrente anno. —Deus guarde a V. Ex.ª — Direcção Geral das Obras Publicas, em 20 de Fevereiro de 1863.— Illm.º Exm.º Sr. Governador Civil do Districto de Coimbra.—Visconde da Luz.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

Sessão do dia 7 de Março

Leu-se um requerimento de José Fortunato Bacellar, amanuense na repartição da Roda dos Expostos, pedindo augmento de ordenado.

Leu-se um officio do sr. Governador Civil, acompanhando os recibos das convocatorias feitas aos procuradores á Junta, para as duas sessões extraordinarias e para esta ordinaria.

Foi approvado um parecer da commissão de administração para estabelecer uma feira, no 1.º de cada mez, na Gesteira, freguezia de Sepins, concelho de Cantanhede, de cereaes, legumes, aves e gados de todas as qualidades.

Leu-se um officio do sr. Macedo, acompanhando uma certidão de molestia, que justificava a sua falta ás sessões da Junta.

Receberam-se na mesa 4 propostas do sr. Calisto, duas do sr. Raymundo, uma do sr. Fernando de Mello, e outra do sr. Teixeira, que ficaram para segunda leitura.

Entraram em discussão e foram approvados os seguintes pareceres, já approvados na sessão passada, e cuja iniciativa agora se renovou:

1.º Para se recommendar ao governo a necessidade de mandar proceder quanto antes á sementeira do penisco nas costas, pertencentes aos concelhos de Mira, Cantanhede, Figueira da Foz e Soure, auxiliando o governo as camaras municipaes com o fornecimento da sementeira precisa, e incumbindo-se da guarda dos terrenos semeados.

2.º Para se consultar o governo sobre a necessidade de extinguir os juizes ordinarios, de crear uma comarca em Penacova e de uniformisar a circumscripção dos concelhos com a das comarcas.

3.º Para se lembrar ao governo a necessidade de crear uma cadeira de desenho, cuja fiscalisação deve ficar a cargo das Camaras Municipaes, em cada capital dos districtos do reino, e especialmente no de Coimbra, devendo o curso ser dado á noite, e destinado ás classes operarias.

4.º Para se recommendar ao governo a necessidade de não descurar as obras da barra e porto da Figueira, continuando-lhes os convenientes subsidios.

5.º Para se lembrar ao governo a necessidade de adjudicar em concurso um premio ao melhor livro, que se apresentar sobre agricultura para uso das escolas de ensino primario.

6.º Para se pedir ao governo que ceda a beneficio da Camara Municipal de Coimbra os livros do deposito das livrarias dos extinctos conventos d'este districto, que forem sufficientes para o estabelecimento d'uma bibliotheca publica n'esta cidade.

7.º Para se pedir ao governo o pagamento das sommas, que deve ao cofre dos expostos, provenientes dos 2/3 do real d'agua, ou convertor a divida em inscripções da junta do credito publico para com os juros respectivos ir fazendo face ás despezas com aquelles infelizes.

8.º Para se recommendar ao sr. Governador Civil que empregue os meios ao seu alcance para serem pagas ás camaras municipaes as dividas das contribuições directas.

9.º Para se lembrar ao governo a necessidade de quanto antes ser convertido em lei o codigo de credito predial do sr. Marteus Ferrão, ou qualquer outro que se julgue melhor, mas que tenha por bases a especialidade e publicidade das hypothecas, bem como a necessidade de se estabelecer neste districto um banco rural, como complemento daquella medida.

10.º Para se converter em asylo de Mendicidade districtal, o actual asylo de Mendicidade existente no collegio do Carmo, devendo a casa para o seu estabelecimento ser o convento de Cellas, quando fique vago pela reducção dos conventos.

11.º Para se pedir ao governo que esclareça a lei da contribuição pessoal, a fim de não serem collectadas as cavalgaduras dos parochos das freguezias ruraes, nem as dos medicos, e lavradores.

12.º Para se recommendar ao governo a necessidade de vender a lotes ou porções da cerca respectiva o edificio da Graça, dando á Camara Municipal o espaço da referida cerca necessario para o arruamento d'um novo bairro.

13.º Para se recommendar ao governo a necessidade de ensaiar o systema d'irrigação, devendo aproveitar-se n'este districto o rio Ceira e seus affluentes, e os rios Anços e Arunca.

A final escolheu-se uma commissão especial, composta dos srs. Calisto, Gamboa e Abilio Roque, para darem o seu parecer acerca da gravidade da offensa, feita á Junta, e do modo de reparal-a, pelo empregado da repartição dos expostos, que escreveu no alto d'um parecer da commissão d'expostos, que foi approvado pela mesma Junta, as seguintes palavras, seguidas d'um ponto d'admiração—*Parecer monumental!*

Sessão do dia 9.

Foi presente uma representação da Camara Municipal da Louzã, para ser neste anno alliviada na repartição da contribuição predial.

O sr. Raymundo apresentou uma proposta, que ficou para segunda leitura.

Entrou em discussão, e foi approvado, o parecer da commissão especial, para se pedir ao sr. Governador Civil, que informe a Junta, de qual o empregado, que annotou o parecer da commissão de expostos, com as palavras—*Parecer monumental!*

Entrou em discussão, e foi adiado, o parecer para se emendar a decisão da Junta Geral, que determinou que nas folhas de pagamentos ás amas dos expostos, se não mencionasse os nomes destes.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

«Havendo sido apresentado em cortes um projecto, sobre organisação administrativa; e cerceando-se nelle as regalias municipaes; propomos que esta Junta consulte ácerca da necessidade de dever ser modificado, em ordem a consignarem-se nelle os principios de descentralisação, e a garantir-se a liberdade e independencia dos municipios—Antonio José Teixeira—João Pedro Fernandes Thomaz.»

«Proponho se peça ao governo de S. M. mande fazer um ramal de estrada, que sahindo da villa de Taboa vá entroncar em a estrada que desta cidade vae para Celorico, nas alturas de Espariz, e d'aqui segue até Coja—Sala das sessões da Junta, 7 de Março de 1863—Gamboa.»

«Não tendo até agora a camara municipal do concelho de Penacova obtido deferimento na representação, que dirigiu ao governo de S. M., pedindo no seu julgado a creação de um circulo de jurados, fundada na lei de 11 de Setembro de 1861, que auctorisa a creação de taes circulos nos julgados que tiverem mais de 120 jurados; e sendo tal petição da mais frisante justiça, attendendo á distancia em que se acham alguns povos daquelle julgado da cabeça de comarca, que chega a seis leguas e estas de pessimo caminho, ainda difficultado por serras e rios: proponho que esta Junta, ouvido o parecer da commissão competente, faça sentir ao governo a necessidade da execução da citada lei em relação ao mencionado julgado, visto mostrar pela certidão, que acompanhou a representação, ter 195 jurados.—Coimbra 7 de Março de 1863 — Fernando de Mello.»

«Proponho que esta Junta nomeie uma commissão, que colligindo durante o intervallo das suas sessões, um resumo de todas as deliberações das Juntas Geraes deste districto, desde o anno de 1851 até ao corrente; o mande imprimir á custa do cofre da mesma junta, e debaixo da immediata inspecção da dita commissão.

Que para se levar a effeito aquella publicação se vote no orçamento do proximo anno futuro a quantia de 60$000 rs., e que no caso de não ser sufficiente esta, fique o exm.º sr. Governador Civil auctorisado para facultar o pagamento do restante da verba das despezas eventuaes.

Proponho finalmente, que logo depois de estar impresso aquelle resumo das deliberações da Junta, seja enviado um exemplar a cada administrador do concelho, a cada camara municipal, a cada um dos srs. procuradores do districto, e cada governador civil do reino e das ilhas adjacentes, ao conselho de estado, ao tribunal de contas, ás camaras dos srs. deputados, e dos dignos pares do reino, e a S. Magestade El-Rei.—Coimbra 7 de Março de 1863.—Raymundo Venancio Rodrigues.»

«Verificando-se muitas vezes a exposição de crianças mortas no estabelecimento desta cidade, e que são enterradas sem se proceder ao corpo de delicto, e nem haver procedimento algum para descobrir a causa da morte da criança; proponho que esta Junta recommende ao exm.º sr. governador civil para que dê suas ordens ao sr. administrador do concelho, mandando que jámais tenham lugar os enterramentos das ditas crianças sem primeiro haver procedido ao respectivo auto de corpo de delicto, e ser subsequentemente remettido ao delegado do procurador regio, devidamente instruido—Coimbra 7 de Março de 1863—Raymundo Venancio Rodrigues.»

«Proponho que se represente ao governo de Sua Magestade no relatorio que esta Junta tem de apresentar:

1.º Que o concelho e julgado de Mira, que fica no litoral, entre a Figueira da Foz e Aveiro, seja de novo elevado a cabeça de comarca, annexando-se-lhe as freguezias da Tocha, e as duas freguezias do concelho de Vagos, Vagos e Covão do Lobo, que por ficarem ao sul do rio que da barra de Aveiro se estende ao Boco e Quintãa, não devem pertencer á comarca de Aveiro, mas sim á de Mira, aonde já pertenceram quando Mira foi cabeça de comarca até 1836, cuja extincção foi e tem sido uma calamidade para os povos, pelos prejuizos que tem soffrido na sujeição ás comarcas desde então, em razão da sua longitude a mais de trez e cinco leguas.

A freguezia da Tocha pertence á comarca de Cantanhede, mas fica ella igualmente no litoral em linha recta de sul, com a villa e julgado de Mira em distancia de 8 kilometros, ao passo que de Cantanhede dista 11 kilometros, ficando por isso Mira central com um raio de 8 kilometros para norte e para sul, e 5 a nascente, ficando uma comarca no litoral de 5:000 fogos aproximadamente.

A freguezia da Tocha deverá ser substituida pela de Arazede da comarca de Monte Mór, de que os povos desta freguezia receberão grandes vantagens, por isso que dista de Cantanhede 6 kilometros, ao passo que de Monte Mór dista 15 kilometros — Sala das sessões da junta geral, 7 de Março de 1863 —O procurador por Cantanhede e Mira, Manoel Maria Pimentel Calisto.»

«2.º Que o governo forneça á camara municipal de Mira o penisco necessario para a camara promover as sementeiras no extenso terreno baldio, inculto e arenoso, que na sua maior parte admitte aquella sementeira, que levará aproximadamente dois mil alqueires de pinhão. E' esta uma das primeiras necessidades daquelle concelho pela falta de matos, lenhas e madeiras, que n'aquelle concelho tanto escaceia, muito principalmente para obstar que algumas povoações e terrenos ferteis sejam alagados pelas enormes massas d'areias, que da parte do norte e oeste lhe estão imminentes.—Sala das sessões da junta geral 7 de Março de 1863—O procurador por Cantanhede e Mira, Manoel Maria Pimentel Calisto.»

«3.º Que o governo mande abrir um canal ou esteiro na extensão de dois kilometros em seguida á via fluvial, que vem d'Aveiro em differentes direcções a Ovar, Estarreja, S. Martinho, Agueda, Vagos, Boco e Quintãa, por onde se recebem os vinhos da Bairrada e Beira, e outros generos de importação e exportação.

O canal ou esteiro deverá ter a direcção de sul, vindo a tocar proximo á costa daquella villa de Mira, aonde se empregam no trafico da pesca 10 companhas.

Com a abertura d'aquelle esteiro não só prospera o commercio em geral, mas ainda a agricultura de differentes concelhos, pela mais facil conducção dos limos, que aquelle rio produz em abundancia, proprios para toda a qualidade de cultura. Esta obra deve reputar-se districtal, pelas razões ponderadas, e é o governo porisso que deve intervir n'ella. —Sala das sessões da junta geral 7 de Março de 1863. O procurador por Cantanhede e Mira, Manoel Maria Pimentel Calisto.»

«4.º Que se recommende ao governo a conveniencia e necessidade de mandar proceder com urgencia aos estudos previamente necessarios sobre a directriz, que deverá seguir a estrada, que já está approvada, de Coimbra a Mira, sendo pontos forçados Ançã e Cantanhede.

Que se lembre igualmente ao governo a utilidade e urgente necessidade de se dar começo sem demora a esta estrada, tão recommendavel pela sua maxima importancia, e tão facil de levar-se a effeito, pela natureza do terreno que percorre, pela abundancia de material em todo o leito, e ainda mesmo pelo grande contingente de serviços offerecidos pelas respectivas camaras de Cantanhede e Mira.

Que tambem se faça saber ao governo a conveniencia de um ramal de Cantanhede a entroncar na linha ferrea, em direcção á estação da Mealhada, na extensão de 10 kilometros, que pela planice do terreno se torna pouco dispendioso, pois que não tem aterros nem desaterros, e nenhuma obra d'arte, e os expropriações tambem de pouca importancia.

Aproveito a occasião para extranhar o silencio guardado pelo Ex.mo Governador Civil, sobre esta estrada, no seu relatorio apresentado a esta Junta. Não se comprehende nem será facil explicar tal silencio, quando S. Ex.ª n'esse relatorio, tratando das obras publicas, tão solicito se mostra pela prosperidade de outros concelhos, nem uma palavra dando com relação a esta estrada, aliás muito mais importante, necessaria e util do que muitas das que mereceram a honra de ser lembradas por S. Ex.ª—Sala das Sessões da Junta Geral, 7 de Março de 1863 — O Procurador por Cantanhede e Mira, Manoel Maria Pimentel Calisto.»

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 8 de Março de 1863.

A camara electiva depois de uma viva discussão na sexta feira, sobre o incidente levantado pelo deputado Aragão, a proposito da portaria de 26 de Fevereiro ultimo, que providenciou a respeito da cultura dos arrozaes com offensa do parlamento, deixou pendente para a sessão seguinte esta questão, por um manejo da maioria, que conheceu, que se a ordem do dia motivada que o deputado Fontes apresentou, fosse votada naquella sessão, seria approvada.

Esta moção era redigida nestes termos:

«A camara reconhecendo a urgencia de «regular legislativamente a questão dos ar«rozes, espera que as commissões reunidas «de fazenda e de agricultura apresentem «quanto antes o seu parecer, e passa á or«dem do dia.»

No sabbado a maioria quiz fazer uma surpreza, a que a presidencia facilmente se prestou, para conseguir a regeição dessa proposta, fazendo votal-a logo depois de se ler a correspondencia, e sem se dar a palavra antes da ordem do dia a deputado algum!

Assim mesmo e apezar dos esforços que o governo fez para que a sua gente concorresse toda á camara, e da ausencia dos deputados da opposição que entraram na sala mais tarde, apenas obteve em votação nominal a regeição da moção do deputado Fontes pela insignificante maioria de «oito» votos.

O que foi notavel foi que alguns deputados da maioria que se inculcavam tão zelosos pela resolução da questão dos arrozaes, votassem com os que a não querem resolvida, contra a proposta do Fontes.

Na reunião ministerial que teve lugar na quinta feira á noute na secretaria do reino, compareceram só 45 deputados. Fallou-se em traidores, em manejos insidiosos dos proprios amigos politicos, «que cravavam o punhal pelas costas». Fizeram-se amargas queixas contra diversos actos e propostas do governo, e particularmente contra o projecto n.º 31 de que já lhe dei noticia.

O presidente do conselho não assistiu á reunião ministerial.

As eleições supplementares tem levantado grande celeuma contra os ministros. Alguns individuos que o governo tinha lisongeado com a promessa de uma candidatura, foram completamente burlados. O «veneravel» de uma «loja», que deu grande votação ao novo grão-mestre ministro da fazenda, obteve por este serviço e como condição delle uma candidatura, com preterição de um distincto professor da escola polytechnica, que o ministro do reino assim alienou, e cujo auxilio na camara não era indifferente.

O ministro da marinha tem tido graves desintelligencias com o inspector do arsenal, e diz-se que já duas vezes levara o decreto da demissão daquelle funccionario á assignatura real, sem obter essa assignatura.

A discussão na camara dos pares tem offerecido episodios curiosos.

O marquez de Vallada, tem castigado com uma feliz veia sarcastica a insolencia do ministro da fazenda, e as simplezas do ministro das justiças. Este já quer reconsiderar sobre o decreto de 2 de Janeiro de 62, que regulou os concursos sobre os beneficios ecclesiasticos. O marquez foi inexoravel com o Ferrer. Aquelle morgado quiz mostrar ao ministro da fazenda, a falsidade do seu aforismo — que morgado é synonimo de tolo — e o marquez de Vallada podia fazel-o, porque reune ao seu talento, e felizes disposições oratorias, vasto cabedal de sciencia, e mui variada instrucção.

O Affonso Botelho está sendo o mais divertido petisco da camara electiva. Recommendo-lhe «a visão» deste orador ministerial, que vem no «Diario» de 5 deste mez. Depois do discurso do Senna Fernandes, a camara não ouvira nunca igual «Rozendo» parlamentar! Talvez o bom velho Affonso no seu fervor ministerial, quizesse na defeza dos morgados justificar o conceito que delles formara o Lobo d'Avila, que na camara dos pares negou redondamente o que dissera, e todos lhe ouviram na camara dos deputados, e que o seu collega da marinha se viu obrigado a vir desculpar no dia seguinte, quando fallou na questão vincular.

O negocio do arcebispo de Gôa, é que se tem complicado muito; o governador geral da India, não assistiu á entrada solemne do arcebispo na cathedral no dia 8 de Janeiro, e mandou ao governo a representação dos portuguezes de Bombaim, a favor dos padres interdictos, alludindo no officio que a acompanhava ao procedimento e espirito do arcebispo como de um acerrimo propugnador dos interesses da curia.

Na reunião ministerial o ministro da marinha parece que leu parte d'um outro officio confidencial do arcebispo, que se prestava a ser victima do seu procedimento, e que chegava na sua humildade a dizer — «in me convertite ferrum». Mas ou o arcebispo faltou á lealdade que devia ao governo, quando aceitou a mitra de Gôa, occultando-lhe as suas intenções, o que não é crivel; ou o governo sabendo dellas, assim mesmo o deixou ir a Roma, e depois para a sua diocese, com ampla liberdade de proceder na melindrosa questão dos padres interdictos como entendesse. Em qualquer dos casos a responsabilidade é do governo, que nomeou quem não devia nomear, ou que lhe não deu as instrucções precisas sobre o que lhe cumpria fazer em Roma e na India.

O ministerio que subira ao poder para esmagar a reacção começou por attentar contra a liberdade d'ensino, e acaba por mandar a Roma um prelado de sua escolha para ir para a India reconhecer os breves apostolicos, que não tinham tido o regio beneplacito, que offendiam as prerogativas da coroa, e contra os quaes protestaram sempre os governos alcunhados de reaccionarios.

Fatal lição para esses pretendidos progressistas nas palavras, e retrogados e despoticos nos seus actos.

O conjuncto de todas estas circumstancias, a provada incapacidade de alguns dos ministros, o descredito de outros, o descontentamento da maioria, o desaccordo entre os proprios ministros, a supremacia que o da fazenda se quer arrogar sobre o proprio presidente do conselho e a attitude da opposição na camara electiva, tudo faz crer a proximidade de uma crise ministerial e inevitavel, e cujos resultados, não é facil prever desde já.

Falla-se no proximo regresso do marechal Saldanha da missão de Roma. Diz-se que o duque de Loulé, que á ultima hora mandou registar em Beja os seus vinculos, está desgostoso com a extincção radical que a camara dos deputados votou, e que os outros ministros apoiaram com o seu voto. Parece que o duque quer mostrar ao ministro da fazenda, que apesar de morgado, não é tolo, como elle o queria fazer passar por tal.

A commissão dos vinculos já hontem apresentou o seu parecer sobre as emendas e substituições offerecidas durante a discussão do art. 1 do projecto. De todas as emendas apresentadas, a de maior importancia, e mais attendivel, e a do deputado Casal Ribeiro para que os administradores dos vinculos façam averbar a favor dos estabelecimentos pios em inscripções as sommas necessarias para assegurar o cumprimento dos encargos pios, a que os vinculos e capellas estavam obrigados. Esta providencia é economica e de absoluta justiça.

Nos mais pontos as excepções que tendem a alargar a área dos direitos ao uso fructo dos bens, que constituiam os vinculos, é uma transacção prejudicial ao fim de utilidade publica e de justiça, que a lei consagrou, extinguindo todos os vinculos, e não faz senão dar lugar a immensas demandas, e a arruinarem-se os bens.

Esta vai já demasiado longa e por isso aqui lhe ponho remate.

NOTICIAS DIVERSAS

Theatro Academico. — No sabbado teve lugar neste theatro a ultima recita em que, nesta quadra, tomava parte o actor Rosa. Representou-se o *Morgado de Fafe*, e o *Fidalgo Pobre*.

Os applausos ao distincto actor redobraram, se é possivel, nesta noute. Em um dos intervallos foi entregue ao sr. Rosa o diploma de socio honorario da Academia Dramatica e uma corôa por parte da mesma sociedade. Grande numero de flores foram lançadas ao palco, e distribuiram-se quatro poesias em louvor do sr. Rosa. Dentre ellas escolhemos para publicar a seguinte da nossa poetisa Amelia Janny:

Ao eximio actor Rosa

Dizendo que arrebatas quem te escuta,
Filho da inspiração,
Perde-se a minha voz, quando te acclama
Inteira uma Nação!

Quando do seio em fogo aos labios sobe
Teu nome sem rival;
Se em delirio te applaude a Academia
—A flor de Portugal—;

Se em febril ovação ao teu talento
Quer um hymno tecer,
A que, altiva aos tyrannos, só ao genio
Se curva com prazer;

Quando, em rapido olhar, prendes, dominas
A multidão que vês:
Canto a Patria e a ti—dizendo: Salve,
Artista Portuguez!

Coimbra 7 de Março de 1863.

Amelia Janny

Theatro de D. Luiz I. — No domingo representou-se pela primeira vez neste theatro o drama sacro — «Gabriel e Lusbel, ou o Thaumaturgo, (vulgo Santo Antonio).

A enchente de espectadores foi completa, e muitas pessoas não entraram no theatro por falta de lugar.

A representação agradou muito. O distincto actor Braz Martins houve-se no desempenho do seu papel de Santo Antonio de uma maneira, que difficilmente poderá ser excedida; e foi por isso muito applaudido.

Em uma recita em que toma parte um tão grande numero de actores, era para recear que houvesse alguma irregularidade; mas a verdade é que estavam muito bem ensaiados, tanto os actores como os coros, e que receberam bem merecidos applausos.

As vistas da scena, pintadas todas pelo sr. Macedo, mancebo de um merito relevante, estavam primorosas. O sr. Macedo foi por isso repetidas vezes chamado pelo publico, a fim de receber as palmas que de justiça lhe eram devidas.

Em fim, a direcção do theatro merece muitos louvores, por saber vencer todas as difficuldades, que se offereciam para pôr em scena dignamente este drama; o qual tanto pelo desempenho dos actores, como pela belleza das vistas e apropriado vestuario das figuras, agradou muito aos espectadores, que sahiram do theatro verdadeiramente satisfeitos.

Este drama promette repetidas enchentes ao theatro de D. Luiz I.

Associação Commercial. —Trata-se definitivamente nesta cidade de Coimbra de se organisar uma associação commercial.

No domingo ultimo devia proceder-se á eleição da mesa da assemblea geral; porem não poude ter lugar esse acto, em rasão de muitos commerciantes pertencerem á commissão popular, que se reuniu á mesma hora da associação commercial.

Fica, por isso, transferida a referida eleição para o dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Bernardo da Cunha e Theresa de Jesus, natural de Coimbra, de 19 mezes, fallecida no dia 2 de Março.

João José de Oliveira, filho de José de Oliveira, e de Angelica Maria, natural de Esgueira, de 71 annos, fallecido no dia 3.

João da Costa Carvalho Paiva, filho de José da Costa Pereira de Carvalho Guimarães, natural de Guimarães, de 63 annos, fallecido no dia 3.

Um recemnascido, filho de Antonio de Oliveira Paixão, e de Virginia Eduarda, natural de Coimbra, fallecido no dia 3.

José de Oliveira Serrano, filho de Manoel de Oliveira Serrano e de Maria Barbara, natural de Villa Verde da Figueira da Foz, de 70 annos, fallecido no dia 4.

Maria do Carmo, filha de Francisco Antonio Nazareth e de Maria Henriqueta de Nazareth, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecida no dia 5.

Maria Delfina, filha de Vicente da Cunha e Anna de Jesus, natural de Coimbra, de 50 annos, fallecida no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—434.

Mercado de Coimbra no dia 10.—Trigo 700. Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão vermelho 480. Dito branco 480. Dito rajado 440. Dito frade 340. Favas 480. Centeio 480. Cevada 360. Grão de bico 480. Tremoços 280. Alqueire d'azeite 1$360. Almude de vinho da Beira 950 a 1$000. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Cemiterios.—A noticia que demos em o numero passado ácerca dos cemiterios no districto de Coimbra, sahiu incompleta, e com um erro. Deve lêr-se da forma seguinte:

Das 185 freguezias de que se compõe o districto de Coimbra, 68 tem cemiterios concluidos, 15 tem-nos em construcção, e 102 não tem cemiterios.

Producção de cereaes e legumes.—No anno de 1862 houve no districto de Coimbra 214:007 alqueires de trigo—2,729:541 de milho—57:400 de centeio—150:036 de cevada—8:690 de aveia—193:932 de feijão—63:049 de fava—7:474 de grão de bico — 10:636 de chicharo — 8:387 de ervilha— 23:450 de tremoços — e 915:171 de batatas.

Producção vinicula. — No anno de 1862 foi a producção de vinho maduro no districto de Coimbra de 5:920 pipas —vinho verde 84—geropiga 19—aguardente 272—e vinagre 41.

Producção de laranja e limão.—No anno de 1862 houve no districto de Coimbra 95:113 milheiros de laranja e 90 de limão.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Francisco da Costa, neto de Clara de Jesus, da freguezia de S. Salvador, concelho de Miranda do Corvo.

Relação do Porto.— No dia 6 foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra. O ministerio publico, contra Henri Delfosse—juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

Despacho.—O sr. Francisco Maria d'Almeida Quadros foi provido na serventia vitalicia do officio de contador do juizo ecclesiastico da diocese de Coimbra.

Outro.—O sr. João Ribeiro dos Santos Bandeira foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Condeixa a Nova, na comarca de Coimbra, vago por obito do sr. Bernardo Antonio Marques Caldeira.

Festejos.— Hoje, 10, tencionavam os subditos britannicos, residentes em Lisboa, celebrar o consorcio do principe de Galles com a princeza da Dinamarca, dando um jantar e baile no hotel de Italia, e um bodo aos pobres no collegio franco-britannico aos Cyprestes.

Beneficio. — Teve lugar na sexta feira o beneficio do sr. Theodorico no theatro de D. Maria II. com o novo drama do sr. Ernesto Biester—*O jogo*, proposto para premio pelo jury do ultimo concurso dramatico.

SS. MM. honraram o espectaculo com a sua presença, e o auctor do drama foi chamado no fim do 2.º acto, e tambem no final da peça.

Exercito.—Diz o correspondente do «Commercio do Porto» que o sr. ministro da guerra apresentou na camara dos srs. deputados um projecto de lei, fixando a força militar do exercito para o corrente anno em 30:000 praças de pret de todas as armas.

Pede auctorisação para licencear d'esta força, toda a que poder ser dispensada sem prejuizo do serviço.

Tambem o mesmo ministro apresentou um projecto de lei, fixando o contingente para o exercito no corrente anno em 7:200 recrutas, distribuidas pelos districtos administrativos do reino e ilhas adjacentes.

O relatorio deste ultimo projecto contem alguns curiosos esclarecimentos ácerca do nosso exercito. A sua força em 31 de Dezembro ultimo era de 18:330 praças de pret de todas as armas.

D'estas praças têem direito a serem licenceadas:

Para a reserva até ao fim de Dezembro proximo futuro 1:048.

Tem direito á baixa por haverem completado o tempo de serviço 1:394, e 69 adquirirão este direito até ao fim do corrente anno.

Desejam continuar no serviço 1:405, restando portanto 58 que devem ter as suas escusas durante o mesmo anno.

Calculam-se as vacaturas nas fileiras do exercito por differentes motivos em 1:500 praças.

São portanto 15:724 praças com mais 46, que requereram a sua readmissão, as que se podem julgar em activo serviço, e faltam 14:230 para os 30:000 homens da força completa.

No fim do anno antecedente subia a— 20:723 o numero de recrutas em divida dos contingentes decretados depois da nova lei do recrutamento.

Alistaram-se nos corpos do exercito no mesmo anno 4:317 recrutas e remiram-se do serviço 3:221.

Alistaram-se por contracto 664.

Casamento illustre — O consorcio do sr. Antonio Pina de Sampaio com a exm.ª sr.ª duqueza de Palmella verifica-se no dia 16 de Abril na capella do palacio do Calhariz.

Diz-se que SS. MM. El-Rei o sr. D. Luiz e a sr.ª D. Maria Pia, que serão padrinhos dos illustres noivos, honrarão com sua presença a ceremonia religiosa.

Demissão.= Foi demittido o escrivão de fazenda no concelho de Amarante, por ter alterado as matrizes prediaes do anno de 1862, em virtude de simples declarações de terceiras pessoas, em papel sem sello, e apresentadas fóra do praso legal.

Commissão.— O sr. ministro da marinha nomeou uma commissão para estudar as questões da colonisação e trabalho indigena nas provincias ultramarinas. E' composta dos srs. Fontes Pereira de Mello, representante da associação commercial do Porto; do sr. deputado Antonio José de Seixas, representante da associação commercial de Lisboa; do sr. deputado Manoel José de Sousa Junior, representante da associação commercial da Figueira; e dos srs. Antonio Theophilo de Araujo, João José dos Reis, José Maria de Freitas, José Maria dos Santos, Sebastião do Canto Castro e Mascarenhas e Francisco Travassos Valdez, que servirá de secretario, sendo presidente o sr. Fontes.

Bandeira real.— Diz-se que a bandeira que sua magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia está bordando para o regimento de lanceiros n.º 1 se acha quasi concluida; e que fica uma obra digna de tão illustre princeza.

Chegada.—No dia 4 do corrente chegou a Elvas, S. A a senhora Infanta D. Izabel Maria, onde foi condignamente recebida.

Fusão de bancos.—Está já resolvida a fusão dos dois bancos que se trata de crear no Porto— Banco do Commercio e Industria, e Banco Industrial do Porto.

Novos sellos.—Pela sub-inspecção geral dos correios foram mandados fazer sellos de côr amarella da taxa de 10 reis, os quaes vão ser postos á venda.

Errata importante.— No artigo de fundo do ultimo numero deste jornal, deve lêr-se pela seguinte forma a parte respectiva:

«N'um ponto imitou comtudo o reformador a legislação analoga, com excepção unica da L. de 21 de Julho de 1855, e não fallando do Alvará de 1790, nem da Regulação de 1824.»

Grande ovação.—Diz um jornal do Porto, que no sabbado teve lugar a 3.ª recita da «Beatriz de Portugal», em beneficio do seu auctor o sr. Noronha. Esta noite foi um constante triumpho para o distincto artista. Alem de valiosos presentes que lhe offereceram, foi objecto d'uma extraordinaria ovação. Recitaram-se algumas poesias em louvor do compositor portuguez, e os applausos, as chamadas e outras mostras d'apreço e enthusiasmo foram infinitas. As bandas de caçadores 1, infanteria 5 e 18, e a que foi da municipal prestaram a sua homenagem ao sr. Noronha. A orchestra dedicou-lhe um hymno que foi alli tocado e cantado pelo tenor Bignardi. O feliz beneficiado foi depois acompanhado a casa por uma multidão immensa e por uma musica.

A estreia do talentoso compositor deve-o animar para que, com o auxilio do estudo, forceje por occupar um lugar distincto a par dos grandes mestres.

Capella de Carlos Alberto—S. A. a princeza de Montleart offereceu a S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I, a propriedade da capella, que como monumento piedoso, fez erigir no campo da Torre da Marca á memoria do seu augusto irmão o rei Carlos Alberto. A offerta comprehende todas as alfaias e paramentos da capella.

Para a transmissão desta propriedade, a princeza enviou procuração a mr. de Girandeau, digno consul de França no Porto.

Despacho.—O sr. Isidoro Duarte Coelho, guarda de bordo da alfandega da Figueira, foi graduado em aspirante da sobredita alfandega.

Fallecimentos.—Na relação dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro, no mez de Dezembro ultimo, tomamos nota dos seguintes:

Albino José Gomes de Miranda, idade 30 annos, solteiro, natural de Coimbra; fallecido de typho

Joaquim Dias da Silva, idade 56 annos, casado, natural de Coimbra; fallecido de typho.

Manoel Henriques dos Santos, idade 23 annos, solteiro, natural dos Fornos, concelho de Coimbra; fallecido de tuberculos pulmonares.

Crise alimenticia.= Foi hoje uma commissão dos padeiros desta cidade ao governo civil, pedir providencias contra a mancomunação dos moleiros de Sernache, e contra os factos criminosos que ja alli tem sido praticados contra aquelles que não tem annuido ao conloio para o augmento do preço da moagem.

A commissão queixava-se amargamente do sr. administrador do concelho, que suppunha ir de accordo com os moleiros.

E' triste que a auctoridade administrativa não tenha tomado a tempo as providencias que o caso reclama, deixando chegar as cousas ao estado de poder haver em Coimbra uma crise alimenticia da maior gravidade e acompanhada de funestissimas consequencias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Londres, 28. Diz o «Morning-Post» que a Inglaterra adoptou a politica da não intervenção, e não interveiu nas resoluções da Europa nem America; mas ainda que geralmente a não intervenção é uma virtude, póde chegar a ser um crime.

«Se a Russia e Prussia, diz ella, continuam os seus maus procedimentos contra a Polonia, o dever da Inglaterra será impedir similhante crime.

Segundo o «Daily-News,» o governo inglez reduziu a metade a somma fixada para indemnisação que pede ao Brazil, segundo o ultimatum do consul inglez no Rio de Janeiro.

Turin. 28. Mr. La Farini declara que elle e os seus amigos votaram pelo emprestimo.

O ministro do interior disse que a capital da Italia deve ser Turin em quanto não poder ser Roma.

Roma, 28. Assegura-se que no proximo consistorio pronunciará o papa uma allocução favoravel á Polonia.

Fazem se preparativos no palacio Quirinal para receber uma soberana estrangeira na proxima Paschoa.

Fausti, que esteve ao serviço de Antonelli, foi preso por conspirador.

Paris, 28. Noticias contradictorias da Polonia.

As que chegaram de Varsovia são favoraveis aos russos, as que chegaram por Cracovia são-lhes adversas. Deve-se por isso receber com reserva umas e outras.

Dizem de Berlin que o governo se propõe voltar a uma estricta neutralidade na questão polaca.

Assegura-se que morreu o marquez de Wieloposwki.

O partido francez ganha a influencia na Grecia, ao passo que a Inglaterra a perde.

Paris 2. A recepção official do ministro hespanhol, o sr. Isturiz, não teve lugar hontem, como fôra annunciada.

As noticias da Polonia são contradictorias segundo as suas procedencias. Os russos mandam muitas tropas para a Polonia.

Londres, 2. As noticias de Vera-Cruz alcançam a 12 de Fevereiro. O general Forey escreve que começará o sitio de Puebla em Março.

Quando evacuaram Tampico, os francezes queimaram a canhoneira «Lance», em consequencia de a não poderem tirar do rio.

Paris, 2, á noite. O imperador recebeu o embaixador hespanhol, o sr. Isturiz, com grande pompa.

Proferiram-se discursos proprios daquelle acto.

Berlin, 2. A «Gazeta do Norte» affirma que em consequencia das communicações dirigidas ao gabinete de Berlin desappareceu todo o motivo de conflicto.

A «Gazeta da Silesia» diz que Langewitz, á testa de 6,000 polacos, tinha derrotado os russos e occupa Zombkowitz.

Paris, 3. O «Moniteur» publica hoje os discursos do embaixador hespanhol, o sr Isturiz, e do imperador, no acto da entrega das credenciaes.

O sr. Isturiz que a sua missão consistia em estreitar a união de ambas as nações, e o imperador Napoleão respondeu declarando que fazia votos pela ventura da rainha e grandeza da Hespanha, concluindo disse que seria sempre uma fortuna para elle manter as mais amigaveis relações com a Hespanha.

Constantinopla, 2. O divan annuiu ao pedido da commissão montenegrina para que confiasse a uma commissão local o ajuste das desintelligencias relativas ás fronteiras.

Paris, 2. No mesmo dia, 27, em que Vincke pugnava com energia na camara prussiana contra a Polonia, protestava-se calorosamente na camara ingleza a favor da Polonia.

Os jornaes inglezes dizem que apesar da negativa de mr. Seward, o ministro de França, mr. Nuerour, disse a pura verdade a respeito da sua viagem a Richmond.

Ha noticias da Conchinchina de 3 de Janeiro. Tinha chegado um reforço de França de 500 homens, e o almirante esperava trez batalhões que o capitão general das Philippinas devia pôr á sua disposição. Assim que chegassem aquelles reforços deveria tornar a tomar a offensiva contra os insurgentes, que no entretanto occupavam Pokong.

Stockolmo, 3. Houve grandes manifestações a favor da Polonia.

Noticias da Finlandia annunciam grande agitação contra os russos.

Da Polonia nada ha de novo.

Cracovia, 3. A insurreição augmenta na Polonia.

Berlin, 3. A camara não será dissolvida.

Londres 4. As noticias de Nova York alcançam a 19 de Fevereiro.

O «World» censura o ministro Seward por não ter aceitado o conselho de Napoleão.

O senado auctorisou Lincoln para a emissão de bonds.

Os cambios estão a 181.

Paris, 6. A France diz que o gabinete francez enviou uma nota ao governo de S. Petersburgo, por ordem do imperador Napoleão, em que se formulam certas garantias a favor da Polonia.

O Pays diz que o Czar reconstituirá o reino da Polonia, tendo por soberano o grã-duque Constantino.

Roma, 5. Não é exacta a noticia da demissão do cardeal Antonelli.

ANNUNCIOS.

A' ACADEMIA.

1 DEPOIS de ter sido tão benevolamente acolhido, por toda a mocidade Academica em geral, e em especial pela Academia, e Conselho Dramatico, faltaria, sem duvida ao mais sagrado dever—o da gratidão—se não viesse por este meio, já que me não é possivel fazel-o individualmente, prestar a toda a briosa juventude academica, o feudo do mais sincero reconhecimento e amisade, que espontaneamente me brotou no coração. Parto saudoso, porque deixo aqui os enthusiasmos, e as crenças d'essa mocidade briosa. Possa eu em breve tornar a vel-a, dissipando assim a saudade com o jubilo da convivencia.

Coimbra 10 de Março de 1863.

João Anastacio Rosa.

2 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, o partido de cirurgia da nova eschola de Lisboa, ou Porto, com o ordenado de 150$000 reis e pulso livre, cujo partido a camara municipal do concelho de Soure acaba de crear com approvação do conselho de districto, para as freguezias de Brunhós, Samuel e Vinha da Rainba.

Os que pretenderem ser providos no dito partido, dirijam seus requerimentos documentados para a secretaria desta camara, aonde poderão colher os mais esclarecimentos que precisem.

Soure 1 de Março de 1863.

O presidente da camara,

José Augusto de Freitas.

LOTERIA

8:000$000

Extracção em 12 de Março, SENDO EM TRES CORES.

3 JOÃO Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grandes sortimentos de bilhetes, meios, quartos, e cautellas de differentes preços, desde 720 até 30 rs.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira, 11 de Março de 1863
Segunda representação do drama sacro

GABRIEL E LUSBEL

OU O THAUMATURGO
VULGO, SANTO ANTONIO

Drama original portuguez, em tres actos e quatro quadros.

Toma parte nesta recita o distincto auctor e actor José Maria Braz Martins.

Preços

Camarotes	1.ª ordem	2$000
	2.ª dicta	2$500
	3.ª dicta	1$600
	4.ª dicta	1$280
Plateia	500	Galeria..... 240

A venda dos bilhetes começa ao meio dia. Os srs. assignantes devem mandar tirar os seus bilhetes no dia da recita até ás 3 horas da tarde. Entrada ás 7 horas e meia.

Imprensa Conimbricense.

NUMERO 952 — SABBADO 14 DE MARÇO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 12 DE MARÇO

EXTINCÇÃO DOS MORGADOS.

A instituição vincular é insustentavel á luz dos principios philosophicos do direito e da moral, e por isso mesmo a examinaremos debaixo de mais este aspecto, para melhor se conhecer a urgente necessidade de realisar a desvinculação.

Sabemos comtudo que muitos jurisconsultos, vão procurar na liberdade de testar o fundamento d'esta instituição. Não ignoramos, que os defensores d'essa doutrina encontram na livre faculdade que todos têem de dispor da terça o principio justificativo dos morgados; que só podem ser constituidos na terça do instituidor.

Não nos é tambem estranho dizer-se que podendo o instituidor dispor livremente da terça, bem póde oneral-a com quaesquer encargos, e consequentemente vinculal-a, porque exercendo um acto de liberalidade o pode practicar como melhor lhe aprouver.

Se na faculdade de dispor da terça está o fundamento juridico dos morgados, os seus defensores devem admittil-os não como um privilegio dos nobres, mas como um principio de direito commum, por terem todos os cidadãos igual direito de dispor da terça.

Ainda mais. Se aquelle é o principio justificativo dos vinculos, deverá admittir-se, que o instituidor possa chamar á successão dos morgados o primogenito, ou algum de seus irmãos, qualquer herdeiro legitimo, ou ainda outras pessoas extranhas, por isso que o direito não limita a faculdade de dispor da terça em relação ás pessoas que deverão n'ella succeder, nem designa os encargos com que deva ser legada.

São estas as consequencias logicas, que derivam d'um tal fundamento; os defensores dos vinculos porem não as acceitam. Querem sómente os morgados, com o privilegio a favor dos nobres regulado pela lei da primogenitura.

Como explicar taes contradicções? Não sabemos, nem isso nos importa, por entendermos, que os morgados são insustentaveis juridicamente.

A liberdade de testar, tem sido contestada por muitos philosophos, que não admittem as disposições testamentarias nos limites do direito natural.

Após a morte, dizem elles, não ha direitos. O homem ao transpor os umbraes da eternidade, deixa na terra a parte mais abjecta do seu ser, e transporta ás regiões, a que Deus o chama, a sua natureza intelligente e livre—unica fonte e origem dos direitos.

Partindo d'estes principios conclue o eloquente Mirabeau:—« Les droits de « l'homme en fait de propriété ne peu« vent s'étendre au de-lá du terme de « l'existence.»

Teria fundamento a objecção, que se apresenta contra o direito de testar, se porventura o herdeiro ou legatario entrasse na posse dos bens, por virtude d'um titulo celebrado em tempo, em que já não existisse o proprietario; mas isso é que não acontece.

O testamento representa não o acto do homem morto, mas a manifestação da sua vontade, quando vivo. Nas successões testamentarias, como em todos os actos de transmissão, ha o concurso de vontades entre pessoas juridicamente capazes, uma de transmittir, e outra de adquirir. E' verdade que só depois da morte do testador se dá execução ás suas disposições; mas isso não prejudica a questão. A sociedade executa então a disposição testamentaria, porque a presença effectiva do testador não é necessaria para fazer respeitar a sua vontade, assim como d'ella tambem não carece para tornar exequiveis todos os mais actos de transmissão que porventura tenha practicado.

Alem disto, se o direito me permitte que possa confiar qualquer objecto a um amigo pedindo-lhe, que o transmitta depois da minha morte a outra pessoa, porque motivo não me ha de consentir, que gratifique directamente essa mesma pessoa? Se o direito me permitte doar os meus bens, reservando para mim o usufructo, porque motivo não terei o direito de testar, quando a razão pura mostra não haver quasi nenhuma differença entre estes dois modos de transmittir a propriedade?

Taes são entre outras as razões com que Thiercelin e Belime sustentam o direito de testar, que nós com elles tambem admittimos, sem comtudo julgarmos licito perpetuar até ao fim dos seculos, a vontade ou antes o capricho do testador.

A propriedade não póde transmittir-se, sem que haja a promessa d'uma parte, e a acceitação da outra, e esta operação só pode juridicamente ser valida, quando o promittente e aceitante, forem dotados de capacidade juridica.

Como é pois que juridicamente se hade admittir, que se possa instituir um morgado a favor de pessoas, que por não existirem, não têem nem podem ter capacidade juridica?

Como ha de alem d'isso harmonisar-se esta instituição com o principio geral de direito sanccionado nos codigos das nações cultas, que prohibe testar a favor de pessoas, que não tenham nascido, ou ainda não estejam concebidas?

Mas para nós pouco nos importaria, que os principios philosophicos do direito, admittissem a instituição vincular. Os principios abstractos do direito, não podem ser convertidos em lei, se a par da justiça absoluta, não tiverem a justiça relativa, que deve attender sempre ás conveniencias sociaes.

Essas condemnam a instituição dos morgados, e tanto basta para a considerarmos injusta e instarmos pela sua completa extincção.

A moral não pode deixar de condemnar os morgados, que tendem a perpetuar no centro das familias a desigualdade, collocando um só dos seus membros na abundancia, e sujeitando todos os mais á dependencia.

A desigualdade imposta pela lei dos morgados, destruindo não poucas vezes as mais santas affeições, que Deus collocou no coração do homem, introduz frequentemente no lar domestico, onde só deve reinar a paz e o amor, a desordem e desharmonia.

A igualdade prégada por Christo é violada por essa instituição, que tende a collocar os morgados superiores á lei do trabalho, a que todos os homens foram sujeitos.

A mulher, que Deus destinou para fiel companheira do homem, é quasi sempre condemnada a um celibato forçado, se teve a desventura de nascer irmã d'um morgado.

Os filhos segundos, são roubados á agricultura, ao commercio e á industria, porque a educação lhes não permitte, em honra de seus avós, que sejam uteis a si, e á patria, trabalhando nessas profissões honrosas, que os velhos pergaminhos reprovam, e a lei de Deus recommenda.

A instituição dos vinculos, é pois por todos esses motivos reprovada pelos preceitos da moral, e como tal deve ser ainda riscada da legislação deste bom povo portuguez.

Os principios economicos poderão porventura auctorisar a conservação dos morgados, não obstante serem elles reprovados pela politica, pelo direito, e pela moral?

E' o que nós examinaremos em um dos proximos numeros do *Conimbricense*.

ESTRADA DA BEIRA.

O sr. Governador Civil enviou aos membros da Junta Geral a seguinte parte telegraphica:

«Exm.º Sr. Governador Civil de Coimbra.—Expediu-se hoje Portaria ao director das obras publicas, resolvendo que a estrada de Coimbra ao Ceira siga a margem direita do Mondego, e mandando proceder ao competente projecto.=Loulé.»

Dentro em pouco a cidade sabia a noticia; mas todos faziam reflexões ácerca della. Em quanto ao objecto em si, pensava-se que alguma coisa estava conseguido; espantava, porem, que tão depressa o ministro reconsiderasse a sua opinião, emittida em 20 de Fevereiro ultimo, sem ao menos ter visto officialmente a representação dos habitantes de Coimbra. Não atinavam os mais circumspectos, com tamanha leviandade, que chegavam a explicar até pelo medo.

A nós é que pouco nos importa o motivo que influiu no animo do ministro. Fosse ou não receio, da attitude nobre, que tomaram os conimbricenses, não vimos aqui zelar as prerogativas da auctoridade, em detrimento dos interesses da cidade. Primeiro que tudo a obra como nós a desejavamos.

Mas estará acaso o negocio, resolvido por aquella simples parte telegraphica? Entendemos que não; e comnosco entende-o do mesmo modo Coimbra. A questão mudou algum tanto a nosso favor, e nada mais por ora. Pouco melhor está, do que antes da Portaria de 9 de Novembro de 1859, quando ainda se não tinha adoptado a directriz da margem esquerda.

E se não, vejamos.

A volubilidade do ministro das obras publicas, em mudar a cada instante de opinião, sem fundamentos solidos para isso, porque ainda não poude apreciar, os que lhe não foram presentes, faz suspeitar, que ámanhã poderá referendar nova portaria em sentido contrario, e burlar assim os desejos da cidade.

Em segundo lugar, a portaria vem ao mesmo director, que por todos os meios ao seu alcance, já apontando medições inexactas, já encarecendo obras d'arte por um lado, já occultando-as por outro, já fazendo orçamentos exaggerados, já usando de mil ardis e enganos, tem sido não um juiz imparcial, mas um advogado officioso, dos interesses d'aquelles poucos, que lucram pessoalmente, com a directriz pela esquerda do Mondego. Como acreditar pois na sinceridade da execução, que este empregado ha de agora dar ás determinações superiores, quando mesmo sejam as mais conscienciosas e as mais sinceras?

Ainda um terceiro obstaculo. Coimbra treme quando tem uma obra nas mãos do sr. João Ribeiro. Estamos ahi todos a ver a rua do visconde da Luz; as estradas de Lisboa e Porto; a estrada da Beira nas alturas do Ceira, e todas quantas o engenheiro official tem dirigido. Como sairia pois das suas mãos a directriz pela direita do rio?

Por estas considerações, que andam no animo de todos, é que a commissão popular resolveu não se dissolver, em quanto não ouvisse o som das picaretas na margem direita do Mondego. Por tudo isto, é que ainda não damos os parabens aos nossos patricios, mas lhe aconselhamos, que se acautellem de novas ciladas. *Timeo danaos et dona ferentes!*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 12 de Março de 1863.

A camara dos pares encerrou a discussão da resposta ao discurso da corôa na sessão do dia 9 com um voto desfavoravel ao gabinete na pessoa do ministro da fazenda.

O parecer da commissão «applaudia» o celebre emprestimo de Londres dos 5.500:000 libras. O digno par Avila mostrára a todas as luzes que tal emprestimo fôra uma deploravel operação financeira, e que a camara não podia significar a sua approvação a tal contracto antes de maduro exame. O ministro da fazenda quiz defender a sua operação financeira, mas não conseguiu senão tornal-a mais suspeita, até por causa do celebre artigo secreto; afinal a camara votou a resposta substituindo as palavras de «approvação» pelas de—a «camara examinará.»

A camara dos pares applaudia o emprestimo, mas depois de ouvir as explicações do ministro de fazenda, recolhe o seu juizo, e reserva-se para examinar a grande operação financeira. Outro governo que presasse a sua dignidade e respeitasse os principios constitucionaes, ha muito que se teria retirado depois de tão claras demonstrações de desconfiança.

Na camara dos deputados o ministro da marinha, forçado por uma resolução da mesma camara, tomada em sessão do dia 10, teve de vir responder hontem á interpellação do deputado pelos estados da India F. L. Gomes, ácerca do procedimento do arcebispo de Goa para com os padres interdictos pelo breve «Probe nostis.»

O Mendes Leal, que era o preconisado martello da reacção, o ministro que não admittia a auctoridade em materia de dogma, e que ainda ha menos d'um anno proclamava na tribuna — que o clero usava e abusava dos sacramentos, ahi se apresentou agora humilhado perante as exigencias da curia, desculpando o arcebispo, negando que lhe dera instrucções sobre o modo como devia haver-se em Roma ácerca das questões do padroado do oriente; e duvidando até do bom procedimento dos padres interdictos, com quem o arcebispo não quizera communicar, e que em 1853 a camara dos deputados declarara benemeritos da patria, por não terem cumprido os rescriptos apostolicos, que careciam do regio beneplacito.

O ministro confessou que sabia que o arcebispo de Goa tinha apprehensões sobre o modo de proceder em vista do breve «Probe nostis», mas disse que lhe não dera instrucções para remover em Roma esta questão, para não parecer que reconhecia tal breve!

De modo que por esta jezuitica theoria, nunca se póde contestar uma invasão qualquer da curia nos dominios do poder temporal, porque contestal-a é reconhecel-a!

O deputado Gomes, demonstrou brilhantemente á camara as contradicções deste procedimento do ministro reaccionario, o desleixo do governo, e a sua subserviencia á curia Romana; e concluiu por esta moção: — «A camara recommendando ao governo que mantenha energicamente as prerogativas e regalias da corôa, e que não reconheça actos «que não estejam em harmonia com o espirito e lettra da concordata, approvada pelas «cartas de lei de 21 de Julho de 1857 e de «9 de Abril de 1859, passa á ordem do «dia.»

A proposta do illustre deputado da opposição era muito liberal para ser approvada por uma maioria facciosa e reaccionaria, que condemna hoje o que hontem approvara, e que chama reaccionarios os seus adversarios, porque defendem a liberdade do ensino e o direito de associação, que ella proscreve; e que quer inculcar-se muito liberal, apoiando o governo que rojára aos pés da curia romana as prerogativas da corôa, e os direitos do real padroeiro nas christandades do Oriente.

O deputado Martens Ferrão, sustentou dignamente os verdadeiros principios do nosso direito publico ecclesiastico, e as boas doutrinas constitucionaes, que perfeitamente se alliam com o principio religioso catholico; e demonstrou cabalmente a grave responsabilidade do governo, não dando instrucções ao arcebispo, e não apresentando á camara os documentos relativos a este importante assumpto.

A maioria, porem, tudo sacrificou á conservação do ministerio, e os deputados ministeriaes, que mais alardeam de rasgadamente progressistas, não duvidaram regeitar em votação nominal a moção do deputado pela India, que consagrava a solemne adhesão da camara ás liberdades da igreja luzitana, ao direito do real padroado e ás leis que o garantiam em relação á igreja do oriente, approvando uma outra moção que significava unicamente a *certeza* que a camara tinha em que o governo faria o seu dever, quando elle proprio dizia á camara que suspendesse o seu juizo até serem presentes os documentos sempre promettidos e nunca enviados á camara.

Nesta votação o ministerio teve 65 votos, incluindo os de tres ministros, e a opposição 50, restando-lhe por isso uma simples maioria de 12 votos. Cumpre, porem, notar que faltaram á sessão, ou não estavam na sala, quando se procedeu á votação 10 deputados da opposição, e 6 da maioria, e por isso descontados estes dos 10 da opposição ficava, quando todos tivessem votado, a simples maioria de 8 votos, o que n'uma questão que tomou o caracter de um voto de confiança, pode dizer-se que equivale a uma derrota.

O presidente do conselho foi o unico ministro que não compareceu na camara, como tambem não tinha comparecido na sessão antecedente, apesar de ter promettido aos deputados da maioria na reunião, que teve lugar na segunda feira á noute na secretaria do reino, ser pontual em assistir ás sessões, esperando que os deputados seguissem o seu exemplo.

Nesta reunião houve scenas curiosas; um doutor da maioria declarou que quando na ultima reunião se referira a traidores, e traições, não alludira a um deputado do Alemtejo; este redarguiu que nunca tal pensára, porque do contrario teria exigido uma satisfação, em forma; o doutor calou-se para não passar por maior desaire. Outro doutor felicitou os ministros pelo bom chá e saboroso doce com que mimoseavam os seus amigos nestas reuniões, que por isso eram bom emplasto confortativo, que cumpria applicar a miudo para manter o bom espirito dos lambareiros. Esta chocarrisse enjoou a gente séria, que estava presente, e muitos sairam logo para fóra não querendo passar por glotões.

A commissão da agricultura reunia-se uma das passadas noites em casa do seu presidente com o ministro do reino; parece que accordaram em considerar a cultura dos arrozaes como os estabelecimentos insalubres de 1.ª classe, para assim regular a concessão das licenças; e que os direitos do arroz estrangeiro fossem abaixados.

A discussão do projecto dos vinculos continua ámanhã: o projecto depois de refundido pela commissão, ficou peor do que estava; só melhorou quanto aos legados pios em que a commissão adoptou na maior parte a proposta do Casal Ribeiro.

Continua a ter-se como certo que vai tentar-se recomposição ministerial, mas duvida-se muito que possa realisar-se pelas encontradas repugnancias dos que podiam entrar nessa recomposição, e pelo estado dos partidos na camara. Se a recomposição não poder levar-se a effeito sob a presidencia do duque de Loulé, é provavel que ou o duque de Saldanha seja chamado para formar um ministerio, ou que se tente uma outra combinação politica, aliás difficil por causa da presidencia.

Como as cousas estão é que não podem continuar. Isto não é governo parlamentar, nem toleravel n'um paiz constitucional; como governo pessoal e reaccionario é demasiado inepto para poder estar á frente dos negocios.

Nestes ultimos dias tem saido á luz uns poucos de jornaes satyricos, recheados de calumnias e injurias, todas de lavra ministerial. Isto define bem a situação, e a moralidade do governo, que busca ou auxilia taes sustentaculos.

O «Jornal do Commercio» condemna já abertamente a politica reaccionaria do ministro da marinha, seu antigo collaborador.

Os ministros não contando com a firmeza dos seus granadeiros na camara, cedem a todas as suas exigencias, e vêem-se por isso forçados a commetter as maiores injustiças e escandalosos patronatos.

NOTICIAS DIVERSAS

Associação Commercial — Hontem reuniram-se em assembleia geral a maior parte dos negociantes desta cidade de Coimbra, para tratarem da organisação da associação commercial.

Constituiu-se uma meza provisoria, composta dos sr. Antonio José Alves Borges, presidente; Luiz José Maria e José Antonio do Espirito Santo, escrutinadores; e Manoel dos Santos Junior, secretario.

Procedeu-se depois á eleição de uma commissão, que ha de confeccionar o projecto dos estatutos, a qual ficou composta dos srs. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, presidente; Manoel dos Santos Junior e José Antonio do Espirito Santo, secretarios; e Antonio José Alves Borges e Paulo José da Silva Neves, vogaes.

Ramal da Raiva. — No quarta feira ultima, o sr. Francisco Maria de Carvalho, de Leiria, arrematou no Governo Civil de Coimbra a factura do lanço da estrada, comprehendido entre a Raiva e a Catraia dos Poços, pela quantia de 31:150$000 rs.

Senhor dos Passos — Por auctorisação do exm.º sr. Bispo Conde, está exposta á veneração publica, a Sagrada Imagem do Senhor dos Passos da Graça, na sua igreja, todas as sextas feiras da quaresma, desde as trindades até ás 8 horas da noute.

Desastre. — Na quinta feira, vindo no Mondego dois barcos carregados de carris para o caminho de ferro, ao passarem debaixo da ponte do mesmo caminho, descahiram sobre um dos pégões da ponte, de que resultou o despedaçarem-se os bateis, e afundar-se a carga. Felizmente poderam-se os barqueiros salvar. A collocação daquella ponte no rio, como está construida, ha de ser causa de muitas desgraças.

Porto de Montesão. — Para evitar os desastres na ponte do caminho de ferro, tem os barcos que vem da feira de Monte Mór largado os passageiros no porto da fabrica do sr. Antonio Manoel Pereira, donde são passados em bateiras para o porto de Montesão. Este porto, porem, acha-se em tal estado de ruina, que não é mais do que um profundo lago, sem que dê passagem d'ahi para a estrada que vem ter a Coimbra, a não ser por dentro das insuas e com o maior perigo de vida.

E' por isso da maior necessidade que a auctoridade competente cuide de mandar entulhar o referido porto, a fim de que os passageiros tenham ao menos aquelle refugio, e evitem a morte quasi imminente que os espera na ponte do caminho de ferro em occasião de cheias.

Chegada. — Chegou a esta cidade o sr. Antonio José Martins, major do regimento d'infanteria n.º 14. S. s.ª vai reunir-se ao seu regimento, e durante os poucos dias que se demorou n'esta cidade, mostrou quanto é delicado para com os seus subordinados, e amigo de seus camaradas; qualidades estas que muito ennobrecem os officiaes, que como o sr. Martins, sabem adquirir as sympathias de todos. Damos pois os parabens ao Ex.mo sr. coronel Afflalo, e ao regimento 14, por tão bella acquisição.

Intimação. — Ha dias, em resultado de uma portaria do Ministerio da Fazenda ao sr. delegado do thesouro deste districto, foi intimado o reverendo parocho da igreja de Santa Cruz desta cidade, para entregar dois quadros de Grão Vasco, que na referida portaria se diz existirem nos claustros da dita igreja, a fim de serem remettidos para a Academia de Bellas Artes. Ora é conveniente saber-se, que á dita igreja não estão annexos claustros, mas sim um claustro; e que neste não existe quadro algum, nem bom nem mau. O redactor da portaria estava a sonhar.

Pagamento. — Está aberto o pagamento do ordenado do mez de Fevereiro aos empregados do conselho de saude publica no districto de Coimbra.

Despachos. — Na repartição de fazenda do districto de Coimbra houve as seguintes promoções, em consequencia do fallecimento do sr. Joaquim Maria Ribeiro:

O sr. Luiz Antonio Marques do Amaral, foi promovido a official — o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, a aspirante de 1.ª classe — e o sr. Manoel Pinto de Oliveira, graduado em official.

Comarca da Louzã. — Por decreto de 4 do corrente foram nomeados juizes substitutos para a comarca da Louzã, os srs. — bacharel Adelino Justiniano de Mesquita — bacharel Manoel de Magalhães Mexia Macedo — bacharel João Simões Neves — e João Gonçalves de Lemos.

Concurso. — Foi mandada pôr a concurso pelo espaço de 60 dias, a principiar em 16 do corrente, a cadeira das linguas franceza e ingleza da villa da Figueira da Foz, com o ordenado annual de 200$000 rs. pagos pelo thesouro publico, tendo casa e mobilia pela camara municipal.

Transferencias — Foram transferidos os seguintes escrivães de fazenda:

O sr. Francisco Antonio Maria da Veiga, de Arganil para Taboa — o sr. José Miguel Tunes de Sousa, de Taboa para Soure — e o sr. Francisco Verissimo de Moraes Pimentel, de Soure para Arganil.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

Antonio de Figueiredo, filho de Adriano de Figueiredo, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, concelho de Coimbra.

Joaquim, filho de José Gomes e Anna Jorge, da freguezia de Samuel, concelho de Soure.

Relação do Porto. — Assignou-se o dia 16 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Figueira. Thomaz Marques Rocha, contra José Dias dos Santos.

Beneficencia real. — Diz o correspondente de um jornal do Porto, que S. M. a Rainha subscrevera com a quantia annual de 60$000 reis, para a Associação Consoladora dos Afflictos de Coimbra.

Mercado de Monte-Mór o Velho do dia 11 — Trigo de fora 680. Dito da terra tremez 780. Dito branco 760. Milho branco da terra 480 a 490. Dito amarello 470. Milho branco da ilha 450. Dito amarello de Mazagão 460. Feijão branco 400. Dito frade 380. Dito rajado 440. Dito vermelho 580. Cevada 380. Batatas 380. Tremoços 320.

A colonisação do Brazil. Publicamos hoje outro artigo de um nosso particular amigo, natural desta provincia, e residente no Brazil. A importante questão da colonisação naquelle imperio é alli tratada com muita lucidez, e por isso cumprimos o nosso dever recommendando a sua leitura.

Papel de Goes. — O papel em que se imprime o nosso jornal é da fabrica da Ponte do Sótão, do sr. José Joaquim de Paula Junior, em Goes, donde nos surtimos desde 1857. Achamos nelle que satisfaz a requisitos precisos para a boa impressão, e mais commodidade em preços, que as fabricas de Lisboa. Temos a satisfação de saber que o sobredito sr. acaba de augmentar a sua fabrica com mais 3 cylindros de fazer massa para o papel, e se acha habilitado a satisfazer qualquer encommenda de papel d'imprimir, com a certeza de pagamento. Esta fabrica, pelo systema continuo, tem-se empregado ha 6 annos em papeis de escrever, sigarros, e ultimamente de peso, os quaes são remettidos a maior parte aos srs. viuva Macieira & Filhos, de Lisboa, onde tem tido prompta extracção, pela perfeição a que tem chegado, pelo que foi premiada na exposição Portuense com a medalha de prata.

Exploração de minas. — Foi concedida a Jorge Croft a propriedade das seguintes minas, todas no districto de Leiria:

De carvão e ferro, sita em Alcanadas e Chão Preto, no concelho da Batalha;

De lenhite, sita nos Marrazes, concelho de Leiria;

De ferro, nas Fontainhas de Serro Ventoso e Portella do Valle de E-pinho, no concelho de Porto de Moz;

De carvão e ferro, no lugar da Barreira, concelho de Leiria;

De ferro, sita no Alqueidão da Serra ou das Coutas, no concelho de Porto de Moz;

De carvão e ferro, sita em Porto de Moz;

De ferro, no Arnal, concelho de Leiria;

De carvão e ferro, sita no Carvalho das Mentiras, concelho de Pombal;

De lenhite, sita na Peste, concelho de Pombal;

De carvão e ferro, em Spite, nos concelhos de Leiria e Pombal.

Viagem. — Constava em Lisboa, que no dia 8, chegara a Madrid a sr.ª infanta D. Isabel Maria, gozando boa saude.

Insulto a Portugal. — Lêmos no «Diario Mercantil» o seguinte:

«As folhas do Brazil têem-nos dado noticia de um grosseiro insulto, que se publicou no «Mercantil» de Santa Catharina, dirigido aos portuguezes, e a Portugal; felizmente que esse immundo artigo, onde até a pessoa do nosso querido e illustrado monarcha é vilipendiada, recebeu já do jornalismo do imperio a devida correcção.

Não o publicamos, porque as nossas columnas se mancharíam com a transcripção desse artigo. Dirigimos só aqui um agradecimento a todos quantos, alem do atlantico, brazileiros e portuguezes, se indignaram contra tal artigo, e o castigaram, como cumpria.»

EXTERIOR

A colonisação no Brazil.

Promettemos em o nosso artigo de 8 do corrente escrever algumas linhas em relação á colonisação no Brazil: cumprimos hoje a nossa palavra.

Trataremos em primeiro lugar do mostrar a falta de accordo, que nos meios de se admittirem colonos, tem havido da parte de jornalistas, legisladores e governos.

Uns pronunciam-se pelo systema de parceria, outros pelo de salario ou jornal — uns, opinam pelo systema de propriedade, dando-se algumas centenas de braças de terra, sobre certas e determinadas condições ao colono, — outros intendem que a raça portugueza devia ser a preferida á allemã ou suissa; ao passo que outros dão preferencia aos homens de saia, (chins ou coolis) havendo até quem se lembre de colonisar o Brazil com frades!

Outros finalmente chegam a pronunciar-se contra todo e qualquer systema de colonisação, receiando que os estrangeiros «tomem conta do Brazil», e os brazileiros se tornem simples Ilotas!

Já vê que não diziamos um disparate, quando no nosso citado artigo avançamos a dizer, que em negocio de colonisação no Brazil, a confusão era maior do que no labyrintho de Creta.

O finado Dr. Justiniano José da Rocha, um dos mais habeis publicistas brazileiros, sustentou no *Brazil*, que a colonisação era prejudicial ao imperio!

O sr. A. A. de Aguiar, rebateu com vantagem essa doutrina erronea, na *Revista Commercial* de Santos, sustentando e provando que sem admissão de braços livres no Brazil, era impossivel o progresso do imperio. Não se pode averbar de suspeita a opinião do sr. Aguiar, que não é menos brazileiro do que o illustre fallecido redactor do *Brazil*.

Sem que da nossa parte haja a menor intenção de offensa ao Brazil, não podemos deixar de declarar que em dois pontos a maioria dos brazileiros estão de accordo.

1.º Que desde o momento em que cesse o trafico dos escravos da Costa d'Africa, a escassez dos escravos seria sensivel, porque os creoulos, ou nascidos no paiz, não chegam a metade a crear-se, e como consequencia desta circumstancia é de vital interesse para o paiz a introducção de colonos livres.

2.º Que dos mesmos colonos se tira todo o partido possivel, embora para se conseguir esse fim, seja necessario sacrificar as regras da boa moral, e pôr de parte o justo e o honesto.

Temos consciencia do que dizemos — muitos annos de residencia no imperio — o contacto em que estamos com quasi todas as classes da sociedade, pela nossa residencia ora em grandes cidades, ora em pequenas aldeias e fazendas, onde nos levam os nossos encargos, temos colhido em nossas grandes viagens pelas provincias brazileiras os dados exactos e necessarios para escrevermos estas linhas.

Visitae uma colonia no interior — examinae com criterio e imparcialidade o estado do colono, se é feliz — se o proprietario da colonia o trata como deve — se no desempenho das obrigações a que se impoz para com o colono ha cumprimento fiel — e vereis que o colono vive quasi como escravisado, cheio de tedio e desanimo, porque o proprietario só trata de illudir as condições do contracto, e desfructal-o quanto póde.

Perguntae ao misero colono, se elle é feliz, e tereis por resposta a maldição do dia em que abandonou a sua patria, onde comia o mesquinho resultado do seu trabalho, mas onde vivia satisfeito e alegre no meio dos seus parentes, dos seus amigos de infancia, onde no momento da provação jámais lhe faltaria um sorriso amigo — recreando-se em vêr o campo ou o serro onde na infancia via alegre deslisar-se-lhe a vida, como alegre e crystalino corria o ribeiro da sua aldeia.

Tudo isto (diz o infeliz colono) troquei por trabalhos penosos, comendo o pão da servidão no estrangeiro, onde nem sempre vejo um antigo amigo a quem reciprocamente possamos contar as nossas maguas, e derramar uma lagrima que dê expansão a tanto soffrer!

E, se como nós visitardes essas colonias, vireis no conhecimento que um terço dos colonos de qualquer dellas (regra geral) tem pago a divida ao proprietario — o segundo terço tem esperança de pagar a sua divida de ahi a 2 ou 4 annos, e o outro finalmente, não póde precisar a época do seu resgate — talvez que nunca!

Na sua patria esses infelizes tinham bem mesquinhos recursos, é verdade, mas viviam alegres comendo a grosseira fatia de pão que lhes dava o suor do seu rosto, e respirando o ar puro da — liberdade — aqui tem «abundancia» — ao romper d'alva ouvem o toque de um sino que os chama ao trabalho da servidão — e á noite recebem as ordens de despoticos mandões.

N'um paiz como o Brazil, onde se está costumado a mandar escravos, os quaes são tratados, genericamente fallando, como animaes irracionaes, custa muito ao homem livre o acostumar-se a identicos tratos. Entre vinte (não queremos exaggerar) proprietarios de colonias, não se encontra mais do que um que não trate essas familias, compostas de mulheres, homens e crianças, com rude asperesa, pensando ter sobre elles direito de propriedade, como se fossem seus escravos.

Pelo centro das provincias, é quasi inacreditavel os maus tratos, e as extorsões que se praticam com os colonos europeus.

Temos em nosso poder algumas copias authenticas de contractos celebrados entre colonos e fazendeiros — a maior parte delles com condições onerosas para o colono, e os poucos que são vantajosos (que bem poucos são elles) são completamente illudidos ou postos de parte pelo fazendeiro. Em muitos contractos, por exemplo, se obriga o fazendeiro a supprir ao colono nos primeiros 6 ou 12 mezes, a farinha, o feijão, o toucinho, o café e o assucar pelos preços correntes na cidade ou villa mais proxima. No fim de alguns annos, quando o pobre colono pensa que tem pago a sua passagem e mais despezas, pede contas ao amo, o qual lhe apresenta tal calendario, que o colono ainda lhe deve bastante.

Examinae as contas que o fazendeiro apresentou ao colono, e vereis que os preços dos generos alimenticios que lhe suppriu, a despeito das condições do contracto, são o dobro mais caros do que se vendiam esses mesmos generos nas casas de negocio!

Se por esta razão, ou por mau trato applicado a qualquer pessoa da familia do colono, ou mesmo por um desacato ou offensa moral feita a membro da familia do colono, este se exaspera a ponto de evadir-se da colonia, sobre elle vem todo o pesado rigor da lei.

Os annuncios correm impressos pelos jornaes, promettendo alviçaras a quem apprehender o colono de nome tal, com estes e aquelles signaes, e protestando-se com o rigor da lei contra quem os tiver «acoutado!»

Estes annuncios em nada differem na forma daquelles que se costumam publicar quando existem escravos fugidos.

Em seguida os colonos são presos e conduzidos á cadeia, onde passam miseria se não são soccorridos pela caridade publica. Segue-se o processo, e por ultimo vem a sentença que os condemna a voltar a casa do amo ou *senhor*, e a pagar as custas do processo e o dobro da somma que deviam antes da fugida!

Tudo isto são effeitos da lei de colonisação.

Nos pontos mais centraes, onde a lei e a auctoridade tem pouca e morosa acção, é justamente onde existem mais colonias.

Não havendo nessas localidades agentes consulares das nações a que pertencem esses colonos, é só mui difficil haver quem tome a defeza desses infelizes, apresentando-se em publico a rebater e destruir as prepotencias absurdas desses mandões insaciaveis de locupletar-se do suor alheio.

E' porem com prazer que aqui confessamos, que mais d'uma vez temos visto brazileiros honestos e revestidos de humanidade, defendendo desassombradamente o opprimido, cuja nacionalidade pouco lhes importa.

Se ainda tivermos opportunidade de publicar a nossa *collecçãosinha* de documentos sobre o que já deixamos escripto, aproveitaremos então o ensejo para tambem publicarmos os nomes dessos brazileiros, dignos do reconhecimento do homem, que ama e sabe cumprir as regras da verdadeira humanidade.

Já se vê pois que um dos vicios da lei de colonisação, e que urge remediar, é a falta de um commissario nomeado e pago pelo governo imperial, para no centro das comarcas onde houver colonisação, assistir a todos os contractos dos colonos, os quaes deverão por elle ser assignados, não podendo haver a menor inovação sem o comparecimento dessa auctoridade, sob pena de nullidade.

O mesmo commissario ou inspector de colonias, deverá ouvir e attender as queixas do colono, e fiscalisar o cumprimento das obrigações a que o fazendeiro e o colono reciprocamente se impozeram.

Em nosso humilde intender, a creação desta auctoridade faria desapparecer muita fixa — e evitaria muitas delapidações. A colonisação estrangeira no Brazil precisa ser regulada, dirigida, e protegida com mais justiça e moralidade. O proprio interesse do Brazil reclama o cumprimento exacto do que acabamos de expor.

São bem publicas e notorias, não só aqui como na Europa, as desagradaveis occorrencias havidas de alguns annos a esta parte, nas colonias estrangeiras no imperio, e sobre tudo na provincia de S. Paulo, onde o governo imperial tem tido a necessidade de mandar commissarios, que syndiquem das causas que tem dado lugar a tão desastrosas e prejudiciaes perturbações.

Os resultados de taes syndicancias abonam mais o que deixamos escripto, do que a boa fé e procedimento regular de muitos proprietarios de colonias, como demonstraremos.

Tal brado deram na Europa os despoticos vexames que no Brazil soffriam os colonos, que o governo da Prussia deu ordem a verificar esses vexames, e remediai-os quanto possivel fosse; e a confederação Suissa mandou o illustrado, prudente e imparcial barão de Tschudi, com o caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, para visitar as colonias, e requerer ao governo brazileiro as medidas que julgasse convenientes.

No relatorio da 3.ª directoria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, annexo ao relatorio do respectivo ministerio, apresentado á assembleia geral legislativa em 1861, fallando acerca das desagradaveis occorrencias que tem havido em algumas colonias na provincia de S. Paulo, referindo-se á epoca em que o commissario do governo imperial o sr. dr. Sebastião Machado Nunes visitou essas colonias, a folhas 68 do mesmo relatorio assim se exprime:

«De então para cá as cousas tem melhorado sensivelmente, continuando porem da parte da casa commercial de.... a reluctancia em não concorrer, por todos os meios a seu alcance, para que se possa dar uma solução prompta, rasoavel e definitiva acerca dos assumptos em questão.

«Essa reluctancia é tanto mais estranhavel, quanto ha sido a dita casa a principal causadora do desconceito, em que cahira a colonisação suissa na provincia de S. Paulo.»

Em seguida a tão graves como justas censuras, visto que alem das razões expostas essa casa é importadora de avultado numero de colonos, para os seus e alheios estabelecimentos, o chefe da dita directoria, louvando o digno e imparcial comportamento do illustrado ministro da Suissa, quando visitou as colonias, diz que «o chefe da dita casa, «recusou não só franquear-lhe a sua colonia «de...., como ministrar-lhe o menor escla«recimento!!»

Este procedimento é de natureza tal, que bem revela a má fé com que são compridos os contractos com os miseros colonos. Se o chefe d'essa casa tinha consciencia de pela sua parte ter cumprido com os seus deveres, para que negar-se a dar entrada em suas colonias ao ministro suisso, ou pelo menos a dar-lhe os esclarecimentos pedidos?

Era uma boa occasião para esse tão importante fazendeiro, como negociante, provar ao sr. barão de Tschudi, que os boatos espalhados na Europa contra a sua casa não passavam de cavilosas intrigas e mentirosos boatos. Mas o chefe dessa casa lá sabe as razões porque obrou d'outra fórma.

A colonia portugueza é numerosa n'essa e n'outras provincias do sul — os seus vexames são os mesmos se não maiores — a voz publica e os registros das cadeias e casas de correcção em S. Paulo dão exhuberantes provas desta asserção — no entanto que o portuguez jámais teve um commissario para mandar syndicar do estado a que se acham reduzidos os seus concidadãos.

As nossas cousas andam sempre assim!

Mande-se dinheiro e mais dinheiro para Portugal; quanto á sorte dos portuguezes, que longe da patria, d'ella se não esquecem um só momento, e que como filhos estremecidos e gratos acodem ao menor reclamo d'essa saudosa mãi, não vale a pena a um alto ministro d'estado perder alguns momentos em beneficio da sua sorte.

O sr. conselheiro Manoel Felisardo, no seu relatorio apresentado á assembleia geral legislativa em Maio proximo passado, a pag. 49, faz sentir que a marcha de *quasi* todas as colonias pertencentes ao governo, é prospera, e que as *multiplicadas* cartas que os colonos dirigem aos seus parentes e amigos na Europa, communicando-lhes o seu bem estar, tem modificado consideravelmente a opinião nos paizes de emigração.

Sentimos não estar de accordo com a opinião do nobre ex-ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

Quanto á primeira parte, será bastante consultar-se o seu relatorio com os anteriores, e ver-se-ha que á excepção d'uma ou outra colonia, que no geral todas tem decaido — e quanto á segunda parte, a ser exacta a existencia d'essas cartas, era natural que a sua consequencia fosse o progressivo augmento de emigração para o Brazil — mas ha por ahi quem não saiba que o contrario é que se dá? E' o proprio nobre ex-ministro quem se encarrega de corroborar a verdade que expozemos.

No mesmo seu relatorio diz S. Ex.ª, que em 1860 entraram no imperio com animo de nelle residirem 15:636 estrangeiros, e que em 1861 entraram 12:747. Para não se prestar muita attenção a esse numero de perto de 3 mil estrangeiros, que no anno ultimo entraram de menos no imperio, pretende o sr. conselheiro M. Felisardo mostrar, que essa differença para menos «não deve ser digna de reparo» (são palavras de s. ex.ª) pois que em Portugal se tem opposto grandes embaraços á emigração; na seguinte pagina lisongeia-se o ex-ministro de que — menores tropeços vae experimentando agora a emigração portugueza para o Brazil.

Não nos constando que tenha melhorado de condições a colonia portugueza no Brazil, e nem tão pouco que entre as duas nações haja qualquer tratado a respeito da emigração, ignoramos as razões em que se funda s. ex.ª para assim pensar.

Será por conhecer falta de tino e patriotismo no governo portuguez? Talvez se o governo do nosso paiz impedisse por todos os meios justos a emigração para o Brazil, áquelles que não vindo com suas passagens pagas, tem de sujeitar-se aqui a horrorosos e aviltantes contratos de engajamento, — se o governo portuguez olhasse com mais attenção e patriotismo para o desenvolvimento das nossas possessões ultramarinas, encaminhando para ellas a emigração portugueza, não teria nas palavras do governo do Brazil uma justa censura ao seu procedimento.

Dois gravissimos males tem concorrido para muito se desacreditar em Portugal a colonisação no Brazil.

1.º E' a existencia da Associação Central de Colonisação no Rio de Janeiro, que mandando vir colonos de sua conta, encerra-os na pequena ilha de Bom Jesus, n'esta bahia, onde passavam (e passam) tristes dias até serem distribuidos pelos fazendeiros, que mais vantagens lhes fizessem. Não está mau o ramo de negocio.

2.º Antes da chegada a esta côrte, do sr. Duarte Nazareth, como consul geral interino de Portugal, ahi estavam n'essa bahia embarcações fundiadas semanas e semanas, carregadas de escravos brancos como por cá se diz, á espera do lavrador ou quem quer que fosse, os viesse tirar de bordo dos navios.

Quantos membros de diversas familias eram então engajados separadamente, pela sordida cubiça do capitão ou consignatario do navio?

Quantos filhos eram arrancados dos braços de suas mães, e se entranhavam por essas roças na companhia de brutaes sultões?!

Quantas d'essas pobres moças iam parar nas casas de prostituição dessas Messalinas, que com o mais revoltante cynismo especulavam com a sua honra — com a sua moci-

dade, para mais tarde as abandonar no lodaçal do vicio e da miseria ?!

Uma lei moderna, por honra á moral e á humanidade, prohibe no Brazil que se vendam em separado os filhos dos paes, ou o marido da mulher e vice-versa. Parece no entanto que n'este ponto os colonos estão em peor condicção.

E' porem com prazer que aqui registramos um facto, que muito honra a imprensa e as auctoridades desta côrte. Mais d'uma vez a imprensa fluminense chamou para estes factos, a attenção do consul portuguez, que para vergonha de Portugal ainda se acha gosando desse titulo.— O consul arrastava-se então de sua casa, e encontrando todo o apoio, toda a força na auctoridade (desajaramos sempre poder fallar assim em relação ao Brazil e suas auctoridades) essas infelizes moças eram arrancadas as casas do vicio, e rescindidos os seus contratos, eram alugadas em casas decentes.

Depois que chegou a esta capital o sr. Duarte Nazareth, não se têem dado estes revoltantes factos. Este digno e hourado funccionario tem sabido manter a dignidade da nação portugueza e zelado com humanidade os direitos dos subditos portuguezes,que estão debaixo de sua salva guarda.

Quantos embarcados furtivamente nas ilhas ou no reino, tem aqui chegado sem contratos, tem sido desembarcados pelo sr. Duarte Nazareth, visto que não ha lei que faça com que os colonos estejam presos a bordo dos navios em quanto não paguem suas passagens. Tem-se dado isto quanto aos colonos, ou passageiros vindos em barcos portuguezes; mas naquelles que vem em barcos brazileiros, o negocio muda de figura, pois o governo brazileiro parece ter relutado em consentir que se lhe dê ordem para ir a bordo.

São publicas as maneiras pouco attenciosas do sr. guarda mor da alfandega desta côrte, negando ao nosso consul actual a ordem pedida para ir visitar navios brazileiros, que trazem abundancia de passageiros ou colonos portuguezes.

A colonisação portugueza é a que mais convem ao Brazil, e isso é reconhecido até á evidencia.

Irmãos pelo sangue e pela lingua—suas relações de parentesco—a mesma religião—sua afinidade em indole, em usos e costumes—concorre para que a população portugueza se confunda por assim dizer com a brazileira, e até chega a tomar parte nos prazeres ou desgostos publicos dos brazileiros.

Apesar, porem, d'um complexo de tão felizes circumstancias, será a emigração portugueza, tão bem tratado, tão bem acolhida como era de esperar no Brazil?

Só os factos relativamente á imprensa e auctoridades desta côrte, que acima relatamos, respondem que sim — tudo o mais, infelizmente, responde pela negativa.

E não pense alguem, que temos má vontade ao paiz onde residimos ha tantos annos, e onde temos encontrado tão bom acolhimento. A nossa qualidade de cidadão portuguez, deve concorrer para que fallemos bem alto em favor do interesse da nossa querida patria, e dos nossos compatriotas residentes no imperio; e nem disso temos pejo, antes pelo contrario razões nos sobram para que nos orgulhemos de assim praticar, embora deste nosso proceder nos possa até resultar prejuiso em nossos interesses individuaes;— antes de tudo está a verdade e a nossa qualidade de portuguez.

Os proprios interesses do Brazil reclamam que se discuta esta importante questão com verdade e franqueza, porque sem estes dois poderosos auxiliares nenhuma ideia pode vingar e produzir beneficos resultados.

Ainda temos satisfação em repetir que a imprensa honesta e illustrada do Brazil, tem denunciado scenas revoltantes em relação aos maus tratos que se infligem aos colonos; mas a parte da imprensa que se acha fóra deste caso, tem feito das suas folhas asquerosos pasquins ! Ainda agora nos chegou ás mãos o «Mercantil» de Santa Catharina, de 18 do corrente,em cujo n.º dando parte de alli terem chegado 300 portuguezes, diz que tinham alli aportado 300 «larapios !»

Referindo-se ás mulheres portuguezas, brinda-as com tão «delicados» epithetos, que a decencia nos prohibe de aqui os repetir.

Passando a fallar sobre os diversos systemas de colonisação que se tem ensaiado no Brazil, apresentaremos algumas considerações a este respeito.

O systema de parceria está muito desacreditado,porque a maior parte dos colonos eram prejudicados em seus interesses. Fazia o fazendeiro uma remessa de café para o porto de mar—a conta de venda era quasi sempre diminuida em preço, mas em compensação a conta de despezas com a conducção, era sempre augmentada.

Outros inconvenientes existem que não é possivel mencionar em um artigo.

Observamos ainda que fallamos sempre em regra geral, mas que existem honrosas excepções que sabemos respeitar.

O systema de salarios tambem tem seus inconvenientes, e não gosa de grandes creditos.

O proprio sr. conselheiro Manoel Felisardo é de opinião que « o europeu não abandona a sua patria para sujeitar-se em regiões longiquas a trabalhar, por conta de outrem, por salario, ou parceria,e que só a esperança de o tornar senhor de uma porção de terras, de crear uma propriedade, em que viva independente o moverá a correr todos «os azares da expatriação», e a procurar paizes novos, e distantes. »

Ainda são palavras fielmente extraidas do relatorio de s. ex.ª do corrente anno.

Adiante porem, dessas palavras, ou porque o nobre ex-ministro conheça a deficiencia de braços que tem os fazendeiros, e as grandes difficuldades que tem existido em os mandar vir da Europa, ou por qualquer outra circumstancia que não nos importa averiguar, s. ex.ª soccorrendo-se do exemplo da França, da Inglaterra, e de Hespanha, declara que «cumpre lançar as vistas para a Asia, e tentar d'ahi tirar trabalhadores, que suppram os escravos que vão desapparecendo nas grandes fazendas de café, assucar, e algodão.»

Por certo quo o sr. M. Felisardo recordou-se da epocha em que o sr. conselheiro Pedreira esteve no ministerio, e por cuja influencia chegaram ao Brazil alguns centos de chins,com cuja introducção o thesouro gastou rios de dinheiro, sem desses penosos sacrificios colher a menor vantagem. Essa raça rachitica e effeminada até em seu modo de trajar, e cheia de superstições e prejuizos,não podia servir de interesse para o Brazil.

O seu alimento consistia quasi que exclusivamente em arroz, e chá, sustento assaz fraco e improprio para um clima tropical, como até para o pezado e rude serviço das florestas americanas. E, como se já fosse pequeno o erro de mandarem vir colonos desta natureza, á custa de grandes sacrificios para o thesouro,é sabido que do «celeste» imperio só emigra gente do genero masculino, e o Brazil não hade povoar-se e engrandecer-se d'essa forma.

Desanimados e supersticiosos, como os pretos da costa d'Africa, a provincia do Rio de Janeiro viu mais d'uma vez reproduzir-se scenas,que são tão frequentes entre esses africanos.

Quantas vezes o sol do Brazil dardejou seus matutinos raios sobre uma copada e frondosa arvore, onde se viam dependurados pelo pescoço aos 6 e aos 10 chins, vestidos de suas melhores roupas e com os seus cachimbos cheios de opio ? O pequeno numero de coolis, que escapou, anda pelas ruas da capital, uns vendendo peixe, e outros cobertos de andrajos, esmolando da caridade publica.

O sr. M. Felizardo ainda quiz ir alem do sr. Pedreira, pois teve a «feliz» ideia de querer fundar no Brazil colonias de religiosos !! Para muito dá o credito de 6 mil contos,que o governo tem tido para colonisação !

Uma colonia deve ter meios de perpetuar-se, não pelo meio de que se servem as corporações religiosas, mas por meio da geração— isto dizia uma folha da corte na epocha da nova descoberta do sr. M. Felisardo.

O «Jornal do Commercio» de 25 de Setembro de 1861, folha onde n'essa epocha se publicavam os actos do governo, publicava o seguinte officio :

« Ao consul geral em Bruxellas,para que informe a respeito da possibilidade de obter religiosos trapistas «para formarem colonias no imperio »— exponha a este ministerio o que convirá fazer para conseguir o fim mencionado, dando conhecimento das condições com que pretendam os trapistas vir fundar colonias no Brazil.»

Apraz-nos sempre a comprovação do que escrevemos, lançando mão de provas irrefragaveis,como sejam documentos officiaes.

Na realidade, a respeito de colonisação, os estadistas do Brazil têem chegado a praticar excentricidades de que teria inveja um inglez de mais pura raça.

Ainda são estas palavras da folha a que alludimos.

Quem sabe se o sr. conselheiro M. Felizardo, teria em vista alcançar uma dispensa do voto de castidade, e dos seus padres trapistas, formar uma colonia, com as irmãs de caridade do sr. Marquez de Abrantes ? Não seria,porem, mais conveniente impetrar a dispensa de voto a favor dos reverendos lazaristas ?

Em referencia ao que dissemos sobre os colonos estrangeiros, tão rigorosa é a lei dos engajamentos, tanta força tem os habitos sobre a escravatura, que os proprios colonos brazileiros, a que chamam—engajados—soffrem graves prejuizos e vexames, apesar de naturalmente haver mais quem por elles se interesse.

Em S.Paulo e Minas, é onde impera mais a lei dos engajamentos. Quantos moços robustos, com 16 e 20 annos, conhecemos nós, engajados por 3, 6, e mais annos, ganhando 6, 8 e 10$ rs.mensaes,quando n'outras circunstancias podiam ganhar mais do duplo d'essa quantia ?

A falta de recursos, qual circunstancia imprevista, faz muitas vezes essa pobre gente lançar-se no meio dessa servidão.

Muitas vezes é um pai de familia que precisa pagar uma divida—lá vae ao lavrador mais abastado pedir dinheiro, e engajar um ou mais filhos, por longos annos e mesquinhos jornaes.

Outras vezes lá fica uma familia completa engajada, e quando o fazendeiro vende a fazenda, todos os «engajados», como parte integrante da fazenda, são transferidos a novo «senhorio» com as mesmas condições. Aos colonos europeus acontece a mesma cousa. Neste ponto elles não são nada menos, nem nada mais, do que servos da gleba.

Do que temos dito se vê o estado a que tem chegado a colonisação no Brazil, e tal é o desalento do governo, que ha mezes participou ao consul brazileiro no Porto, para que não fizesse qualquer adiantamento a colonos que se angariassem para o imperio.

A lei n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860, auctorisou o governo a crear colonias nas visinhanças das estradas de ferro. Algumas leguas destas vias ferreas, já se acham em exploração nas provincias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, e uma outra estrada se acha em adiantada construcção,de Santos á capital de S. Paulo.

Pois nem uma sombra de colonia ainda se vê nas proximidades dessas estradas.

E neste ponto bem andou o governo, mesmo talvez sem o saber, visto que pretende fundar uma colonia nas paludosas imediações de Iguape, no litoral da provincia de S. Paulo. Todos sabem o quanto é calido e insalubre todo o litoral do Brazil, á excepção da parte comprehendida nas duas ultimas provincias do sul do imperio. Fundaria pois o governo colonias nas imediações das estradas de ferro do norte, nos brejos e baixos terrenos das margens das estradas de ferro de D. Pedro 2.º, e de Mauá, no Rio de Janeiro, ou nas margens da de Santos, e aridas extensões da serra de S. Paulo ?

Para um artigo de jornal de mais temos escripto. O governo de Portugal devia com tino e vantagem aproveitar este estado de cousas, e encaminhar a emigração do continente e ilhas, para as possessões d'Africa, onde tem enriquecido tantos compatriotas nossos, que não tendo encontrado a fortuna que procuravam na America, tem-se dirigido para as nossas colonias d'Africa, com especialidade em Mossamedes, onde se encontra um bello clima, onde o café, a canna doce, e o algodão produzem admiravelmente.

Aqui mesmo nesta côrte, e em muitas povoações da beira mar, andam bastantes portuguezes, sem terem serviço em que se empreguem, e cobertos de andrajos, e de rostos macerados, almejando um navio onde se podessem transportar aos patrios lares, ou ao menos ás possessões d'Africa. Faça o governo portuguez com que de vez em quando por aqui passe um barco de guerra, com escala de volta pelos portos de Africa; dê passagem gratis a esses infelizes, e verá os beneficos resultados que colherá desta judiciosa e politica medida.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1862.

UM BEIRENSE.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

Sessão do dia 10 de Março.

Recebeu-se um officio do sr. Governador Civil,acompanhando a declaração do sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral, que confessa ser auctor da nota—Parecer monumental !—a um parecer da commissão de expostos, e dá as razões por que escreveu esta nota.

Foram approvados os seguintes pareceres, já approvados na sessão passada, e cuja iniciativa foi agora renovada:

1.º Para os empregados das administrações dos concelhos serem pagos dos seus ordenados e gratificações pelo thesouro publico.

2.º Para se estabelecer um hospital no convento de Villa Pouca, concelho de Oliveira do Hospital, quando aquelle fique vago.

3.º Para se pedir ao governo, que mande proceder quanto antes á abertura d'uma estrada, que ligue Coimbra com a Figueira.

4.º Para se consultar o governo sobre a necessidade de confeccionar o registo civil.

5.º Para se pedir ao governo um donativo para auxiliar a construcção da igreja matriz na freguezia de Taboa.

6.º Para se consultar o governo sobre a necessidade de mandar fazer um ramal, que partindo de Louredo vá encontrar a estrada de Coimbra á Mucella, seguindo d'ahi ás Goes.

7.º Para se pedir ao governo a prompta reconstrucção da ponte de Coimbra.

8.º Para se lembrar ao governo a necessidade de concluir a estrada de Thomar a Coimbra.

9.º Para se recommendar ao governo a necessidade da construcção d'uma estrada, que partindo de villa de Soure,atravesse todo o concelho pelas freguezias de Gesteira e Louriçal, e vá em direitura ao Moinho de Almoxarife communicar com o concelho da Figueira da Foz, bem como a reconstrucção da que de Soure parte para Condeixa, devendo ser continuada até Penella.

10.º Para se consultar o governo sobre a necessidade de annexar ao concelho de Soure as freguezias de Almagreira e Tapeus, pertencentes ao de Pombal,e de desannexar a Mealhada do districto de Aveiro para pertencer ao de Coimbra,passando para o de Aveiro o concelho de Mira.

Foi igualmente approvado um parecer para se lembrar á Camara Municipal de Coimbra a necessidade de mandar concertar a estrada da ladeira do Espinhaço de Cão,proximo ao Seminario.

Foi approvado um parecer para se ceder a casa antiga da Roda dos Expostos, para estabelecimento do Asylo de Mendicidade, sendo regeitado um additamento do sr. Raymundo para que se impozesse como condição ao asylo, o aceitar os entrevados da Roda dos Expostos, ao menos os do sexo masculino.

O sr. Fernandes Thomaz apresentou a seguinte proposta, assignada por mais tres srs. procuradores, e cuja urgencia foi approvada:

«Senhores. A estrada d'esta cidade para a Figueira da Foz, é o complemento da estrada da Beira, e parece-me justo que na occasião em que esta Junta está fazendo os esforços que tem ao seu alcance,para que esta estrada tenha a verdadeira e conveniente directriz, os empregue tambem para que se faça aquella; por isso proponho:=Que esta Junta em consulta especial faça de novo sentir ao governo de Sua Magestade a necessidade da estrada d'esta cidade para a Figueira da Foz, mandando-a construir pelo local já estudado, abandonando a ideia de ser feita pela margem do Mondego, não só por ser quasi impossivel e inconveniente, mas até, quando possivel, por ser de enormissimas despezas, e que para este fim se nomeie uma commissão especial para fazer a dita consulta com urgencia. = J. P. Fernandes Thomaz. = F. Gamboa Vasconcellos Aylla=Fernando Augusto de Mello=Antonio José Teixeira.»

Teve segunda leitura a seguinte proposta do sr. dr. Raymundo:

«Em additamento ao que foi votado na sessão passada para consultar o governo de Sua Magestade, para ceder o convento de Cellas ao Asylo de Mendicidade, quando no futuro o estado venha a tomar conta d'aquelle convento; proponho que esta Junta consulte o governo de Sua Magestade a necessidade de ceder á cidade de Coimbra, pelo menos metade de toda a porção d'agua que entra no mencionado convento. Em 9 de Março de 1863.—O procurador por Coimbra, Raymundo Venancio Rodrigues.»

Sessão do dia 11.

Recebeu-se um officio do sr. Governador Civil, acompanhando uns regulamentos da administração dos expostos, approvados pelo governo, em resposta a um requerimento do sr. Fernandes Thomaz.

Resolveu-se que se consultasse o governo sobre a necessidade de extinguir a repartição da administração dos expostos, estabelecida no governo civil.

Por parte da commissão de expostos pediu-se ao sr. Governador Civil uma nota do capital administrado pela Misericordia do Coimbra.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

«O systema de avaliação dos predios rusticos para a contribuição predial é muito deficiente, porque os louvados, em regra, são homens tibios e parciaes, e por isso não cumprem com o seu dever, praticando muitas desigualdades; e é nesta desproporção, que ha vexame aos contribuintes. O melhoramento a seguir para evitar este mal, é as camaras municipaes, por si, e por commissões por ellas nomeadas, fazerem a classificação dos terrenos, em 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e mais classes, destinando-lhes a producção na proporção da semente, formando de tudo uma tabella para ser entregue ao escrivão de fazenda. Haver louvados para avaliar a semente que leva todo o predio, porque os ha em todos os povos, muito praticos nesta parte. Assim se evitam os abusos e favores, porque nesta avaliação não ha de haver grande desigualdade.—Proponho que estas considerações vão na consulta desta Junta ao governo de S. M., para ser alterada a lei da contribuição predial nesta parte.—Sala das sessões da Junta, 10 de Março de 1863.—Gamboa.»

«Proponho que esta Junta faça sentir ao governo a necessidade de crear uma cadeira d'instrucção primaria na freguezia de Oliveira do Cunhedo, concelho de Penacova,com sede na cabeça da freguezia. A distancia em que se acham os povos daquelles sitios das cadeiras mais visinhas, e a necessidade reconhecida por todos de, pelo menos, cada freguezia possuir este meio de instrucção para o povo, que pelas suas circumstancias a não poderia ir buscar mais longe, são razões de sobejo para justificação da proposta.—Sala das sessões da Junta, 10 de Março de 1863 —O procurador por Penacova e Poiares, Fernando Augusto de Mello.»

Sessão do dia 12.

Recebeu-se um officio do sr. Governador Civil em resposta a um requerimento do sr. Calisto.

Leu-se um requerimento de Joaquim Dias Pisco, arrendatario d'uma propriedade pertencente aos expostos, pedindo abatimento na renda, ou quita em virtude de sinistros.

Recebeu-se um officio do sr. Governador Civil informando sobre o dito requerimento.

Foi ouvida com especial agrado a leitura d'um telegramma ao sr. Governador Civil, declarando-lhe que já se havia participado ao director das obras publicas, que a estrada da Beira devia seguir a margem direita do rio; e a Junta agradeceu esta communicação ao sr. Governador Civil.

Recebeu-se um officio do sr. Governador Civil, acompanhando esclarecimentos a respeito das matrizes.

Foi approvada uma proposta do sr. Gamboa, a fim de em consulta especial se pedir ao governo, que mande inspeccionar o lanço d'estrada ultimamente feito entre a Venda do Valle e Galizes, pelo mau estado em que se acha, em consequencia da sua má construcção, de modo que os carros já não passam por ella.

Foi approvado o seguinte parecer:

«Senhores. A commissão especial, encarregada de dar o seu parecer, ácerca da annotação feita pelo empregado desta Junta, Ignacio Raymundo Alves Sobral, no relatorio da commissão dos expostos na sessão ordinaria anterior, tendo examinado a resposta dada pelo referido empregado ao ex.^{mo} sr. Governador Civil, o transmittida por este á Junta;

Considerando que se acha provado pela sua propria confissão o abuso de confiança que praticou o empregado,em não guardar com fidelidade os papeis do archivo d'esta Junta, que lhe foi incumbido;

Considerando, que não pode servir de desculpa a explicação, que o accusado dá, pretendendo mostrar, em termos tão inconvenientes, como a cota que poz no alto do relatorio, que só levado de respeito e admiração, escrevera a observação incriminada;

Considerando, que esta Junta não pode consentir, sem quebra da sua dignidade, que fique impune semelhante facto, praticado por um seu subalterno, subsidiado por ella; e que é indispensavel um exemplo que evite de futuro a repetição de semelhantes actos;

E' de parecer que se officie ao Ex.^{mo} sr. Governador Civil, afim de que o empregado seja asperamente reprehendido pelo inqualificavel procedimento, com que abusou da confiança nelle depositada.

Sala das sessões da Junta Geral, 12 de Março de 1863.—Presidente, F. Gamboa Vasconcellos Aylla. — Relator, Abilio Roque de Sá Barreto. — Secretario, Manoel Maria Pimentel Calisto.»

Entrou em discussão a seguinte proposta, a qual ficou adiada até sobre ella dar o seu parecer a mesma commissão especial, que lavrou o parecer para se recommendar ao sr. Governador Civil que reprehendesse o empregado da Junta acima mencionado:

«Sendo o archivo da Junta Geral do districto, pelo artigo 216, § unico, do codigo administrativo, confiado á guarda do governo civil, e vendo-se pelo regulamento interno do mesmo, feito em 1 de Outubro de 1858, que elle se acha collocado na 3.ª repartição, 1.ª secção; e tendo esta Junta a experiencia de que os seus documentos são alterados pelo empregado da mesma repartição, como elle proprio confessa no officio que dirigiu ao sr. Governador Civil; proponho que esta Junta officie ao sr. Governador Civil para que dê as providencias necessarias,a fim de que o archivo seja desde já mudado para outra repartição, onde os seus papeis não soffram risco de serem alterados, ou offensivamente annotados. — Sala das sessões da Junta, 12 de Março de 1863. — Fernando Augusto de Mello.»

Foi assignada e remettida ao seu destino a seguinte consulta:

«Senhor! Deliberou esta Junta, em sessão de 11 do corrente mez, consultar a V. M. ácerca das vantagens, que resultam para a desditosa classe dos expostos, tanto pela sua melhor administração, como pela economia do cofre das camaras municipaes, supprimindo-se, como hoje se votou, a repartição, existente no governo civil do districto.

Senhor! Em 25 de Novembro de 1842 teve esta Junta Geral o pensamento, de alargar a fiscalisação do estabelecimento dos expostos, commettendo ao chefe superior do districto funcções immediatas, que as leis lhe não davam, e o D. de 19 de Setembro de 1836, no art.º 6.º especialmente conferia á Camara Municipal de Coimbra. E' natural que fosse o desejo de centralisar, que andava n'essa epocha muito em voga, o que levou esta corporação a infringir por este modo a legislação vigente, pensando talvez a Junta, que pela acção, emanada do magistrado superior do districto, se conseguiria das camaras municipaes o prompto pagamento das quotas, e se minoraria, por essa maneira, o soffrimento dos infelizes expostos.

Mas, Senhor, semelhante providencia,que tem sido conservada até hoje, nenhum resultado produziu,para a recepção das dividas das camaras, em 21 annos de execução; e oppõe-se terminantemente áquelle decreto, e ao art.º 216 do Cod. Administrativo, que só confere ás Juntas o direito, de nomear os thesoureiros do districto, havendo-se até V. M., em portaria de 18 de Junho de 1853, para declaração e explanação da doutrina do Codigo, dignado estatuir que alem dos thesoureiros, «não podiam as Juntas Geraes nomear outros empregados, nem crear empregos, nem conferir ao Governo Civil a faculdade de os crear ou prover.»

Senhor! Se apesar das expressas determinações da lei em contrario, esta Junta entendesse, que resultaria alguma vantagem da conservação do systema actual, respeitosamente representaria a V. M. a urgente necessidade, de se propor em côrtes, medida legislativa, que auctorisasse aquella creação. Mas a verdade é que, em vez de regular e dirigir o serviço, e exercer acção benefica a favor dos expostos,a repartição é um tropeço inutil, uma complicação prejudicial,e um desperdicio nas finanças do districto.

As camaras acham-se hoje sobrecarregadas com immensas despezas, avultando entre ellas as quotas para a sustentação dos expostos. Diminuir estas, é pois não só um principio geral de economia, que se não póde nem deve desprezar, mas ainda um beneficio áquella desditosa classe; pois é evidente, que tanto mais alliviados forem os municipios, mais prompto e facil será o pagamento, effeituado por elles ao cofre do districto.E na verdade a suppressão da repartição, produz a seguinte economia annual:

A um empregado......	250$000
A um amanuense......	144$000
Expediente........	30$000

no valor total de 424$000 rs., afóra as gratificações extraordinarias, que por vezes são concedidas para aquella repartição.

Com as duas repartições, a do Governo Civil, e a da Camara Municipal, resulta gravissimo detrimento no serviço publico. As folhas do costeio do estabelecimento são feitas em triplicado; as das amas dos expostos em duplicado. Ha tres contas correntes; uma com o thesoureiro da Camara, outra com o do districto, e uma terceira da repartição inferior para a superior. Ha grande atraso na abertura dos pagamentos,motivado com a escripturação multiplicada. No Governo Civil concede-se o subsidio ás mulheres solteiras, que são obrigadas a criar os filhos illegitimos; na camara municipal é que se inscrevem as amas que levam expostos.

Quando algumas desgraçadas amas deixam por qualquer motivo, ainda o mais justo, de comparecer na occasião do pagamento geral, gastam depois um tempo precioso,mezes até, a sollicitar o que se lhes deve, sendo precisas folhas addicionaes, varios despachos, continuadas lidas, e sempre grandes delongas ; salvo quando alguma contemplação, injusta e desigual, vem pôr em mais relevo os inconvenientes apontados. E todas estas desvantagens, Senhor, cessam immediatamente, logo que por uma só repartição seja, como é de lei, effectuado o serviço dos expostos.

Senhor ! Esta Junta persuade-se, que em vista da legislação vigente, tinha o incontestavel direito de resolver, sem dependencia das instancias superiores, este importante objecto, não obstante o D. de 8 de Maio de 1844, que approvou um regulamento para os expostos, confeccionado por esta Junta, e o despacho de 5 de Outubro de 1858, pelo qual se confirmou,em o ministerio do reino, o regulamento da secretaria do Governo Civil: por quanto a creação de uma repartição, não auctorisada por lei, só por medida legislativa pode ser estabelecida; e nem o decreto de 1844, que se refere a resoluções desta Junta, em grande parte revogadas já por outras, tomadas posteriormente naquelle anno, em 1860 e seguintes, nem o despacho de 1858 fallam, como não podiam fallar, especialmente, da creação daquella repartição, illegal, anti-economica,e prejudicialissima ao serviço dos expostos. Mas em respeito a V. M., e para mais auctorisada ficar a reforma, entendeu esta corporação, que devia dirigir-se a V. M., consultando sobre este valioso melhoramento.

Senhor! Por qualquer lado que se considere,julga esta Junta de incontestavel utilidade, a suppressão da repartição existente no Governo Civil; e confiando tudo da illustração de V. M., vai respeitosamente impetrar a confirmação da resolução tomada, a fim de ser por este modo favorecida a desditosa classe dos expostos, pela qual a esta Junta cumpre velar com a maior dedicação. — Deus Guarde a preciosa vida de V. M.— Sala das sessões da Junta 11 de Março de 1863.

Sessão do dia 13.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

«Proponho: 1.º que se premeie com a quantia de 1$440 rs. a cada ama, que tendo todas as condições dos respectivos regulamentos da Roda, se apresentar para levar um exposto.

2.º Que se auctorise o exm.º sr. Governador Civil, depois de ouvir a camara de Coimbra, para tirar das verbas votadas no orçamento para as amas e mães subsidiadas, as quantias que julgar necessarias para satisfazer as despezas que occorrerem pela execução da proposta antecedente n.º 1.

3.º Que se peça ao exm.º sr. Governador Civil, para que não deixe de continuar a recommendar aos srs. administradores do concelho em serem diligentes no cumprimento de todos os regulamentos, em relação ás mulheres suspeitas de poderem ter filhos illegitimos

4.º Que se estabeleçam 10 premios annuaes—3 de 1.ª classe,3 de 2.ª e 4 de 3.ª—para serem conferidos áquellas amas de expostos, que melhor tratarem as suas criações, —cada premio de 1.ª classe será de 5$000 rs. — de 2.ª do 3$000 rs.e de 3.ª de 2$ rs.

5.º Que se auctorise o exm.º sr.Governador Civil para de combinação com a camara municipal de Coimbra fazer um regulamento sobre a distribuição dos mencionados premios.—Coimbra 12 de Março de 1863. —O procurador por Coimbra, Raymundo Venancio Rodrigues.—J. P. Fernandes Thomaz.»

«Proponho que se consulte o governo de S. Magestade sobre a necessidade de se prolongar o ramal da Beira, desde os Poços, onde se encontre com a estrada de Coimbra a Celorico da Beira, até á villa de Arganil.— Sala da Junta Geral 12 de Março de 1863— José Dias Ferreira.»

«Havendo sido nomeada pelo governo uma commissão para rever a lei de 12 de Agosto de 1856, composta de alguns individuos interessados em se manterem os abusos d'aquella lei: propomos que esta Junta consulte com urgencia e em consulta especial a necessidade de serem completamente revogadas as disposições absurdas e prejudicialissimas que encerra tal legislação.

Propomos que esta Junta consulte ao governo de S. M. ácerca da urgente necessidade de quanto antes ser o clero convenientemente dotado por uma lei.

Propomos que se consulte ao governo de S. M. para ser creada uma cadeira de instrucção primaria em cada freguezia —outra para o sexo feminino em cada cabeça de concelho —e outra de latim em curso alternado com francez e inglez, em cada cabeça de comarca.

Propomos que esta Junta manifeste na consulta, a sua opinião pela liberdade da terra,mostrando as vantagens da abolição dos vinculos.

Propomos que na consulta se peça a approvação do projecto do sr.deputado Antonio de Serpa, sobre a liberdade do commercio e industria vinicula.

Propomos que esta Junta peça com instancia ao governo a creação n'esta cidade de um curso superior de letras,analogo ao que já existe na capital.

Propomos que de novo se declare, este anno, que devem as propriedades a cargo desta Junta ser arrendadas em praça,com todas as formalidades legaes.

Propomos que com instancia se recommende ao governo que mande prover a cadeira de latim na Figueira da Foz,que se acha vaga, e isto não obstante a recente creação das cadeiras de francez e inglez.— Antonio José Teixeira.—Abilio Roque de Sá Barreto.— Fernando Augusto de Mello.— João Pedro Fernandes Thomaz. »

Na sessão de 10 do corrente, foram renovadas as propostas que na sessão ordinaria do anno passado não chegaram a ser discutidas. Entre estas apparece uma que tem por fim annexar a este districto o concelho da Mealhada, actualmente do districto de Aveiro; e desannexar o concelho de Mira deste districto, propondo-o para o districto d'Aveiro.

Pelo que diz respeito á primeira parte da proposta, não posso deixar de adherir aos sentimentos dos seus signatarios. Quanto porem á desannexação do concelho de Mira deste districto, para ficar pertencendo ao de Aveiro; não posso, nem devo, como representante dos povos daquelle concelho, conhecedor das suas necessidades, advogado dos seus interesses,deixar de me oppôr com todas as minhas forças,porque nada justifica semelhante medida.

A industria principal dos povos daquelle

concelho é quasi exclusivamente a do commercio do pescado, que na maior parte se exerce para esta cidade.

A tendencia natural dos povos daquelle concelho tem sido sempre de se communicarem antes com Coimbra do que com Aveiro; e se isto assim se tem verificado até ao presente, tendo de o fazer atravez de pessimos e intransitaveis caminhos, se caminhos se podem chamar; hoje que se acha decretada uma estrada com todas as condições para a viação; esta tendencia natural muito mais se ha de desenvolver; e não é de certo nestas circumstancias que nós havemos de propôr que o concelho de Mira seja desannexado do districto de Coimbra, quando mais do que nunca fica com elle ligado.

Além destas ponderações, aliás verdadeiras, acresce mais a probabilidade que ha da suppressão do districto d'Aveiro.

Tendo em consideração pois todo o exposto; proponho que o concelho de Mira, continue annexado ao districto de Coimbra.

Sala das Sessões da Junta Geral 12 de Março de 1863. Manoel Maria Pimentel Calisto.»

Foi approvado um parecer da commissão de administração publica, para se representar ao governo, em consulta especial, a urgente necessidade de se proceder desde já, pela falda do monte na margem direita do Mondego, á construcção da estrada de Coimbra á Figueira.

Foi approvada e expedida a seguinte consulta:

«Senhor! Ao conhecimento d'esta Junta chegou o clamor geral dos povos, que habitam as cercanias da Venda do Valle a Gallizes, contra o estado deploravel, em que se acha o lanço da estrada da Beira, concluida ha pouco mais de vinte dias, e que se desenvolve entre aquelles dous pontos.

Esta estrada, Senhor, que faz parte da viação de Coimbra até Almeida, não foi construida segundo os preceitos da arte, nem conforme ás condicções com que se arrematou; resultando d'aqui achar-se hoje completamente intransitavel, e inutilisada a somma, que n'ella se tem gasto. E' tal o risco de a percorrer, que os viandantes se vêem obrigados a desviar-se d'ella, e a atravessar os predios confinantes, causando graves prejuizos aos proprietarios.

A camara municipal de Taboa, ainda ha dias representou ao chefe superior do districto pedindo providencias, que obstem á total ruina da parte d'uma tão importante via de communicação; e esta Junta, Senhor, pelas informações a que procedeu, e pelo conhecimento especial que tem da localidade, entende cumprir tambem um dever, sollicitando de Vossa Magestade as promptas providencias, que este objecto reclama.

Ante Vossa Magestade vai pois no desempenho deste seu dever, representar a necessidade de quanto antes ser ordenada uma inspecção á sobredita estrada, a fim de não soffrerem mais aquelles povos, já pela falta de transito, já pelo estrago das propriedades confinantes; e não ficar alem disto de todo perdida a despeza, feita com similhante obra, que é parte integrante da principal arteria, que hade atravessar toda a provincia da Beira.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade. Sala das sessões da Junta Geral do Districto 13 de Março de 1863.

COMMUNICADO

Estado de civilisação em Benguella.

I

Se Benguella não attinge hoje ao grau de civilisação a que poderia chegar, é de certo e incontestavelmente devido ao governo, que tanta incuria tem mostrado para com essa provincia, cujos terrenos são tão ferteis e abundantes em minas! E como não acontecer isto—se, manda para lá pessoas ineptas que não mostram zelo nem actividade, e que vão com o intuito de se enriquecerem!—se Benguella só tem uma unica escola, regida por pessoas que em vez de instruirem os seus habitantes, radicando nos seus animos os principios d'uma sã moral, só tratam de promoverem os seus interesses e dando exemplos de desmoralisação!—se vão para lá padres, que, em vez de propagarem o evangelho, pregando e ensinando as bellezas da religião de Christo, que é a base constitutiva e essencial da nossa felicidade futura, já finalmente chamando a si as suas ovelhas desgarradas e aggremiando-as á nossa religião, esses padres só tratam de illicitamente locupletarem-se e dando escandalos que todos sabem!

Que bellos exemplos d'um ministro de Deus, que devia seguir as pisadas de Jesus-Christo, renegando os prazeres mundanos, e entregando-se a diffundir a Luz do Evangelho pelos povos d'essa provincia, cujos espiritos tão obscurecidos estão ha tanto tempo!

Ha na cidade de S. Filippe de Benguella uma igreja, sob o nome de freguezia de N. Senhora do Popolo; ahi rara é a vez que ouvem missa os seus habitantes, á excepção de aquellas pessoas mais abastadas e religiosas, e o parocho d'essa freguezia em vez de pregar do pulpito a religião e a obrigação estricta de se ouvir missa ao menos nos dias santificados e domingos, entretem-se na laboriosa tarefa de edificar uma casa para residir e comprar uma sumptuosa mobilia, com o dinheiro que já tem ganho!!..

O livro do assento do baptismo está todo errado e confuso de tal maneira, que para se passar uma certidão de baptismo é necessario calcular pouco mais ou menos o dia em que foi baptisado este ou aquelle que pede a certidão; d'aqui provem transtorno para qualquer acto que seja forçoso apresentar a exactidão do dia do baptismo!!....

Mais ainda: para as solemnidades da Semana Santa, um padre só faz o serviço dos outros dois, quando a missa ou outra solemnidade demande 3!...

As confissões em Benguella são poucas ou nenhumas, á excepção d'aquellas pessoas que eu já mencionei, assim como o matrimonio é pouco usado ahi; mas o que ha em abundancia são os muitos baptisados, que bastante lucro dão ao parocho!..

E' realmente pena que essa bella provincia não esteja ainda aquecida pelo benefico sol da civilisação! Provincia tão bella e que seria um manancial de riquezas se o governo mostrasse interesse e séria attenção. Provincia que só tem em seu desabono as febres climaticas que de continuo a infestam!

Porque é que o governo não manda para lá bons governadores, que velem pelo melhoramento desse paiz, que tomem a peito a religião e a instrucção, cousas necessarias para a prosperidade e augmento de uma colonia? Porque é que não manda para essa malfada provincia bastantes sacerdotes, que vão missionar tanto na cidade como no interior da provincia, onde existe rudeza e ignorancia; sacerdotes que chamem á nossa religião, esses indigenas, naturalmente doceis e brandos, que lhes incutam o santo temor a Deus e a obediencia a sua santa lei?

Propague-se a luz do Evangelho por esses povos, e verão que bons fructos se colherão disso. Mande o governo reformar e tirar muitos abusos que existem em Benguella, commettidos por padres que para lá vão! Mande fundar umas poucas de escolas que sejam regidas por pessoas aptas, que sejam religiosas, e que no passo que vão derramando instrucção pelos seus habitantes, tambem germinem nos seus corações os principios de doutrina christã!..

Faça o governo tudo isto, empregando zelo e actividade, e verá que em poucos annos virão duas cousas importantes— a prosperidade e augmento dessa provincia, trazendo para Portugal grandes riquezas—e mais ainda a civilisação de um povo ha tanto tempo desprezado!....

Mandam-se missionarios para a India, China, Japão e para outras differentes partes, mas para esta provincia, assim como para as outras colonias portuguezas ainda não foram!... Instrua-se e civilise-se de uma vez para sempre esse povo, que jaz na rudez e ignorancia, e Portugal colherá bons fructos.

Outra vez pedimos a séria attenção do governo sobre esta provincia, porque é para promover os interesses e o bem geral da nação!...

Coimbra 10 de Março de 1863.

João Luiz da Silva Torres Vianna.
(Benguellense.)

Sello de estampilha. — Em portaria do ministerio da fazenda, de 12 do corrente, se permitte o uso do sello por meio de estampilhas nos documentos, que não tendo sido sellados, ou que não sendo escriptos, impressos, lithographados ou estampados em papel sellado, tenham de se juntar a requerimentos que se dirijam a repartições publicas, de qualquer ordem ou gerarchia que sejam; devendo as estampilhas ser inutilisadas pelo empregado que tiver de dar entrada ao requerimento a que estiver junto o documento, ou documentos, escrevendo sobre as estampilhas a data em que forem inutilisadas, a qual será em seguida rubricada pelo dito empregado.

Pensão. – Foi confirmada ao sr. Joaquim Maria dos Santos, ex escrivão da camara municipal da Figueira da Foz, a pensão annual e vitalicia de 140$000 reis, que lhe foi conferida pela mesma camara.

Grande loteria. — Os bilhetes para a grande loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, serão vendidos no dia 28 do corrente, e a extracção terá lugar no dia 23 de Abril. O premio maior é de 60 contos, e o immediato de 20 contos. Os bilhetes são do custo de 20$000 rs.

Beneficio a favor da Polonia. — Em Lisboa vão ter lugar alguns beneficios a favor das victimas polacas. O primeiro terá lugar no theatro de S. Carlos. Parece que o segundo será na praça dos touros no campo de Sant'Anna.

Jantar. =Hoje, por ser o anniversario de S. M. El Rei de Italia, devia haver em Lisboa, no palacio d'Ajuda, um jantar de corte.

Fallecimento. —Falleceu em Lisboa o sr. Conde de Redondo.

Errata. — No parecer 9.º da sessão da Junta Geral, de 10 do corrente, onde esta Louriçal, leia-se Samuel.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Cracovia, 6.— Langiewitz derrotou uma divisão russa em Tarnassa e Skala; os russos, em retirada eram perseguidos.

Berlin, 8.—Depois do combate de Shissia, dois mil insurgentes se refugiaram no territorio prussiano. Os russos que os perseguiam detiveram-se na fronteira. Os chefes da insurreição alegram-se de não haver amnistia por occasião do anniversario do imperador, porque a continuação do rigor augmenta os odios.

Paris 6.—O *Nord* e os jornaes ministeriaes aconselham favoravelmente o novo ministerio hespanhol.

Langiewitz tem o seu quartel general em Quezary. Quarenta mil russos estão acampados desde a Volhynia até á Lithuania. Kossuth dirigiu uma proclamação aos polacos.

Trieste, 7. O consul da Baviera em Athenas está preso, por causa da conspiração que se descobriu para restabelecer a dynastia.

O commissario superior das ilhas Jonias, prohibiu em Corfu um meeting, que alli queriam celebrar os habitantes a favor da annexação á Grecia.

Varsovia, 7, Attribuiu-se falsamente um novo triumpho a Dragamirsni, o qual morreu em combate no dia 22 de Fevereiro.

Em Nyszhow os insurgentes fugiram logo que se dispararam os primeiros tiros.

As tropas perseguiram-os. Atacada uma partida de revoltosos proximo a Karezow, deixou no campo mais de cem mortos.

Cracovia, 7. Os movimentos militares dos voluntarios são dirigidos com grande acerto, e os russos parece haverem perdido a força moral.

Berlin, 7. Os gabinetes de Paris e Londres convidaram a Prussia a tomar parte n'uma conferencia relativa á questão da Polonia.

Londres, 7. O Morning Post diz que o imperador de Austria é quem tem em suas mãos os futuros destinos e a sorte da Polonia.

O rei dos belgas acceitou a missão de ser arbitro na questão ingleza com o Brazil.

Marselha, 7. Garibaldi escreveu ao principal chefs dos insurgentes polacos, aconselhan-dolhe que estenda o movimento até á antiga Polonia.

O papa e o cardeal Antonelli resistem aos desejos, que, pelo que respeita á Polonia, manifesta um enviado extraordinario do czar na corte de Roma.

Bucharest, 7. Uma deputação da assemblea apresentou-se ao principe, com o fim de protestar contra a linguagem offensiva que tinha empregado o vice presidente para com o chefe do Estado no acto da mensagem.

Londres, 7. As noticias de Nova York alcançam a 27 de Fevereiro.

Começou o bombardeamento de Wicksburgo.

A resolução tomada para se formarem regimentos de negros, causa viva agitação em Nova Orleans.

Augmenta o descontentamento contra o presidente Lincoln e sua administração.

Turin, 9. N'esta capital, em Napoles e em Brescia, houve manifestações populares favoraveis á causa da Polonia.

Nova-York, 27. Principiou o bombardeamento de Wicksburgo.

Nos estados do Norte reina descontentamento contra Lincoln.

Algodão 91 a 92. Cambio 188.

Paris, 10. Chegou o correio do gabinete de S. Petersburgo, trazendo a resposta do czar ao imperador. Reune-se esta noite conselho extraordinario de ministros.

Paris, 11. Corre o boato de que o czar recusou fazer concessões á Polonia, em quanto a insurreição não for vencida.

Berlin, 11. O governo prussiano concentra tropas na fronteira da Polonia.

Mandou-se ordem a Saligny, para tomar de novo a direcção dos negocios do Mexico.

ANNUNCIOS.

CAIXAS D'AMENDOAS.

1 EM Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ha para vender um variado sortimento de caixas para amendoas, pentes dourados para senhora, binoculos para theatro, e chá de superior qualidade dos preços de 1$200 e 1$400.

2 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, o partido de cirurgia da nova eschola de Lisboa, ou Porto, com o ordenado de 150$000 reis e pulso livre, cujo partido a camara municipal do concelho de Soure acaba de crear com approvação do conselho de districto, para as freguezias de Brunhós, Samuel e Vinha da Rainha.

Os que pretenderem ser providos no dito partido, dirijam seus requerimentos documentados para a secretaria desta camara, aonde poderão colher os mais esclarecimentos que precisem.

Soure 1 de Março de 1863.

O presidente da camara,
José Augusto de Freitas.

THEATRO DE D. LUIZ I

Nos dias 14 e 15 de Março de 1863
Terceira e Quarta representação do drama sacro

GABRIEL E LUSBEL

OU O THAUMATURGO
VULGO, SANTO ANTONIO

Drama original portuguez, em tres actos e quatro quadros.

Toma parte nesta recita o distincto auctor e actor José Maria Braz Martins.

Preços

Camarotes	1.ª ordem	2$000
	2.ª dicta	2$500
	3.ª dicta	1$600
	4.ª dicta	1$280
Plateia	500—Galeria	240

A venda dos bilhetes começa ao meio dia.

Os srs. assignantes devem mandar tirar os seus bilhetes até ás tres horas.

Entrada ás 7 e meia.

NUMERO 953 — TERÇA FEIRA 17 DE MARÇO — 10.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 16 DE MARÇO

PADROADO DO ORIENTE.

A conducta do sr. arcebispo de Goa em relação ao nosso padroado é hoje um dos assumptos, que mais deve despertar a attenção publica.

Esperavam anciosos os subditos portuguezes da India, pelo seu prelado; acreditavam, que a sua chegada produziria a paz e conciliação entre as ovelhas, que lhe haviam sido confiadas; pensavam, que o primaz do Oriente faria respeitar os direitos de S.M. Fidelissima, mas enganaram-se.

O sr. D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa desmentiu com o seu procedimento tão lisongeiras esperanças.

Entre os direitos da corôa portugueza, e as invasões dos propagandistas, s. ex.ª optou por essas invasões. Ao nosso direito publico portuguez, preferiu s.ex.ª as desordenadas pretenções da Curia Romana. A dignidade e brio nacional em fim, foram por s.ex.ª menospresadas, porque assim, e só assim, podia captivar as boas graças e sympathias dos curiaes.

Havia n'aquella nossa possessão quatro sacerdotes, que o parlamento de 1853 galarduou com o titulo de—benemeritos da patria—por terem combatido com toda a dedicação e patriotismo as invasões dos propagandistas no real padroado. Estavam esses prestantes cidadãos debaixo da censura do breve *Probi nostis*, que não podia ser exequivel por lhe faltar o *beneplacito regio*; e o sr. arcebispo em recompensa de tão assignalados serviços, e da crua perseguição que soffreram esses ministros da igreja portugueza, chegando á India suspende-os immediatamente das ordens, recusa-se a communicar com elles, e deste modo, se indispõe desde a sua chegada com toda a christandade do Oriente, que energicamente protesta contra tão extranho procedimento.

Está pois de facto reconhecida pelo sr. arcebispo a validade do breve pontificio, e deste modo offendida a dignidade e o brio nacional, que não aceita, nem póde aceitar, que se recompensem os actos de patriotismo com a affronta e o castigo.

A jurisprudencia ecclesiastica foi tambem offendida por s. ex.ª, que sem respeito á legislação portugueza, deu execução a um rescripto de Roma, sem o beneplacito regio.

Não extranhamos a conducta de s. ex.ª. Fiel ás doutrinas ultramontanas que professa, e que tantas vezes manifestou no exercicio do magisterio, e no pulpito, praticou o que bem podia e deveria esperar-se, que praticasse.

Que faz porem o governo em defeza dos direitos da corôa portugueza?

Subserviente ás ordens da curia de Roma, mandou o sr. arcebispo *ad sacra limina*, e nem ao menos lhe deu instrucções, que o dirigissem na ardua e espinhosa missão, que lhe era commettida. Manifesta s. ex.ª ao sr. ministro da marinha graves apprehensões em relação aos quatro benemeritos sacerdotes; mas apesar d'isso, o sr. ministro deixa-o partir para Roma, abstendo-se ainda de lhe dar as instrucções, que a prudencia e bom senso recommendavam.

Parte s. ex.ª para Roma, conserva-se ahi durante algum tempo; mas o governo cá fica dormindo o somno da indolencia, sem nem ao menos entreter com o sr. arcebispo uma correspondencia, por onde podesse conhecer as disposições do Summo Pontifice em relação ás graves questões, que ha muito se agitam no Oriente.

Parte de Roma para Goa o sr. arcebispo, e não obstante o governo nem ao menos se informou do resultado das suas conferencias com Sua Santidade.

Chega a Goa o sr. arcebispo, practica os actos que já referimos; os christãos de Bombaim protestam contra a conducta de s.ex.ª e remettem por intervenção do sr. conde de Torres Nova a acta em que manifestam o descontentamento geral de que estão possuidos; mas apesar disso o governo não se julga ainda informado sobre tão desagradaveis occorrencias!!

Eis os principaes factos que se deduzem da resposta dada pelo sr. Mendes Leal á interpellação do digno representante pela India o sr. Francisco Luiz Gomes.

Mas porque motivo se recusou o sr. ministro da marinha, a dar instrucções ao sr. arcebispo sobre um negocio em que tanto interessava o decoro nacional? Porque isso correspondia a reconhecer o breve «Probe nostis» responde o sr. Mendes Leal!!

Porque motivo não se julga o governo informado sobre as occorrencias da India? Porque a acta enviada de Bombaim não é official, posto que o seja a remessa feita por intervenção do digno conde de Torres Novas, diz ainda o ministro do ultramar.

As respostas do sr. Mendes Leal ás perguntas que lhe foram dirigidas pelos srs. deputados F. L. Gomes, e José de Moraes, revelam bem a pessima posição que tem tomado o governo neste importantissimo negocio.

Inconveniente foi de certo o ministerio em nomear para primaz do Oriente um sacerdote, que pelas suas ideas ultramontanas, nenhuma garantia nos dava de sustentar os direitos do real padroeiro.

Altamente prejudicial foi aos nossos legitimos interesses, o consentir-se que esse prelado fosse a Roma antes de partir para a sua diocese, porque era facil prever-se, que as aspirações da curia haviam d'influir no animo de s. ex.ª em prejuizo de Portugal.

Mal e mallissimamente andou o governo em não dar nenhumas instrucções ao sr. arcebispo quando partiu para Roma, porque assim poderiam evitar-se os inconvenientes que nós todos sinceramente deploramos

Peor, e muito peor ainda se houve o sr. ministro da marinha em não se informar do que se passara nas conferencias, que teve o sr. arcebispo com o Summo Pontifice, porque se se tivesse informado poderia evitar-se que partisse para a India aquelle prelado.

Mas não é só isso. O governo foi pouco sincero, quando disse, que não tinha informações officiaes das occorrencias da India. A acta de Bombaim foi remettida pelo sr. conde de Torres Novas, e isso basta para lhe dar o caracter official.

O digno conde não mandaria de certo ao governo esse documento, se contivesse falsidades ou exaggerações. Assim o acreditamos por honra de s. ex.ª.

Ha na resposta do sr. ministro uma suspeita grave contra os quatro sacerdotes censurados. Não sabe s. ex.ª se são ou não tambem elles os culpados nas occorrencias da India. Não sabe se foram ou não coagidos a retratar-se de todo o seu procedimento passado.

Seja o que for, o governo é em todo o caso responsavel por mais esse acontecimento. Quando esses sacerdotes se viram abandonados da benefica acção do governo, quando viram, que o seu prelado fazia effectiva a censura fulminada do Vaticano, nada mais lhes restava do que submetterem-se. Censurados pelo Papa, e abandonados pelo governo, sujeitaram-se a Roma, porque deviam ver nas penas impostas pelo seu prelado, a intimação que indirectamente lhes fazia o governo para desampararem a causa, que com tanto ardor defenderam.

Que fará depois de tudo isto o governo?

Deus permitta, que se compenetre verdadeiramente dos deveres que lhe impõe a sua posição, mas muito duvidamos, que proceda como lhe cumpre.

Temos infelizmente á testa da governação publica, um ministerio, que pelos seus muitos erros passados, nenhumas esperanças nos dá de bem desempenhar os deveres que lhe impõe nesta conjunctura o brio nacional.

DOTAÇÃO DO CLERO

Ha n'este paiz uma classe de funccionarios, que nenhuma attenção tem merecido do governo.

Fallamos do clero. Promette-se-lhe ha muito tempo uma dotação, que de justiça se lhe deve, se se attender á sua elevada missão, aos importantes serviços, que se lhe exigem, e á modica retribuição com que em geral se remuneram os seus trabalhos.

As promessas porem não se converteram ainda em factos, e o peor é que nenhuma esperança se deve ter, de que n'esta sessão se faça alguma coisa em beneficio dessa classe.

Como representantes da opinião publica, e por isso mesmo obrigados a promover todos os legitimos interesses, despertamos a attenção dos poderes do estado para um objecto tão importante.

Attenda o governo a este nosso brado em favor do clero portuguez, obedeça aos dictames da justiça, e tanto basta para se deferir ao nosso pedido.

Está na verdade já muita adiantada a sessão legislativa, tem o governo malbaratado muito tempo, que poderia aproveitar para se realisarem muitos melhoramentos publicos; mas se quizer levar por diante o beneficio, que pedimos, estamos certos, que muito tempo terá ainda para o conceder.

Fará o governo alguma coisa? Pode bem ser, mas parece-nos que bradamos no deserto.

ESTRADA DA BEIRA.

Lê-se no extracto das sessões da camara electiva, publicado pelos jornaes de Lisboa em 15 do corrente:

«O sr. Quaresma disse, que tinha pedido «a palavra no dia 9 do corrente, para mos«trar a conveniencia, de que a directriz da «estrada da Beira a Coimbra, seguisse a mar«gem direita do Mondego; mas como o sr. «ministro das obras publicas já resolveu nes«te sentido, só lhe resta agradecer a s. ex.ª o «modo como terminou esta questão.»

«E fez algumas considerações para mostrar «que o director das obras publicas em Coim«bra, LONGE DE APOIAR QUE A ESTRA«DA FOSSE PELA MARGEM ESQUERDA, «foi apoiado no seu relatorio que o sr. minis«tro das obras publicas resolveu, que a estra«da fosse pela margem direita.»

Hontem á tarde não se fallava nos passeios, nas lojas, em toda parte, se não deste admiravel trecho de *verdade*, recitado pelo vogal da Junta administrativa dos campos do Mondego, o sr. deputado Antonio Egypcio Quaresma. Espantava vêr o cynismo deste interessado na conservação do director das obras publicas, levado á audacia de dizer em pleno parlamento, que o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, não apoiava que a estrada fosse pela margem esquerda do Mondego!

Felizmente o *Conimbricense* tinha publicado dois documentos, que o deputado Quaresma não pode empalmar. São o officio do sr. director João Ribeiro, mostrando a seu modo ao sr. Governador [illegible], para ser presente á Junta Geral, as vantagens da estrada seguir pela margem esquerda do rio; e ultimamente, o officio do ministerio das obras publicas, em 20 de Fevereiro declarando ao Governo Civil, para ser communicado á Camara Municipal, que ha muito tempo estava resolvida a directriz pela esquerda.

Portanto ou o sr. Quaresma faltou redondamente á verdade, afiançando que o sr. João Ribeiro não apoia a directriz pela esquerda do Mondego, o que é sobremaneira indigno; ou o director mudou de opinião, achando agora, depois da opposição da cidade, do districto, e da provincia, bom e preferivel aquillo, que tinha officialmente declarado mau e inaceitavel. E em qualquer caso leva-se a evidencia, que é indispensavel providenciar para um engenheiro capaz diri-

gir os trabalhos da estrada; porque ou o director errou despropositadamente, quando com todas as suas forças encareceu a directriz da margem esquerda; ou procedendo d'esta maneira, mentiu á sua consciencia, não tendo opinião fixa sobre o objecto, visto como a deu agora em sentido diametralmente opposto, á que primeiramente sustentou.

Está-nos a parecer, que o sr. João Ribeiro não ficou satisfeito com a stulta defeza, que lhe porporcionou o seu amigo e collega, o sr. deputado Quaresma.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

Sessão do dia 14 de Março.

Foram approvados os seguintes pareceres:

1.º Para se pedir ao governo, que mande construir um ramal de estrada, que sahindo da capital do concelho de Taboa, vá entroncar na que vae desta estrada pela ponte da Mucella a Celorico, e que siga até Coja.

2.º Para se desattender a pretenção da Camara Municipal da Louzã, que pede para na contribuição predial ser favorecida com relação a Miranda do Corvo.

3.º Sobre a necessidade de se consultar o governo para a construcção da estrada de Coimbra a Mira, da estrada de Cantanhede á Mealhada, e para a abertura de um canal em continuação á ria, que vem d'Aveiro, que tome a direcção do sul, e vá terminar á costa de Mira.

4.º Para se consultar o governo sobre a necessidade de mandar executar a lei do recrutamento, obstando aos abusos das auctoridades administrativas.

5.º Para se pedir em consulta especial ao governo a creação d'um circulo de jurados em Penacova.

6.º Para se pedir ao governo, que quando vagar o convento de Cellas, se ceda em beneficio da cidade de Coimbra metade da porção da agua, que entra no referido convento, e tomando então a Junta conta da casa dos expostos, que agora cedeu para estabelecimento do Asylo de Mendicidade, logo que este se mude para aquelle convento.

7.º Para se pedir ao governo a creação d'uma cadeira d'instrucção primaria em Oliveira do Cunhedo.

8.º Para se recommendar ao sr. Governador Civil que providenceie para que se não enterrem, sem se proceder a corpo de delicto, as crianças expostas na roda já mortas.

9.º Para se crear uma comarca em Mira, subsistindo como concelho.

Foi regeitado o parecer da commissão especial, sobre a proposta do sr. procurador por Penacova, para se officiar ao sr. Governador Civil, a fim de ser mudado o archivo da Junta para outra repartição de mais confiança; em que concluia por declarar, que não tomava conhecimento da proposta, porque era ao sr. Governador Civil que competia a guarda do archivo; escolhendo-se outra commissão, composta dos srs. Raymundo, Teixeira e Fernando, para de novo darem parecer sobre a proposta.

Teve segunda leitura a seguinte proposta:

«Senhores. Considerando que a parte do imposto do real d'agua, lançado neste districto, e que é applicada para a sustentação dos seus expostos, importou ultimamente em reis 5:080$720 annuaes;

Considerando que a media dos rendimentos do dito imposto, [illegible] dos ultimos quatro annos, importa em [illegible]$825 reis, que o concelho de Coimbra paga, sendo 2:070$411 reis sobre a carne, e 1:127$412 reis sobre o vinho; e portanto que os restantes concelhos do districto apenas pagam 1:882$895 reis, ficando assim sobrecarregado aquelle concelho com a quantia de 1:315$030 rs. a maior com relação a estes concelhos;

Considerando que tanto esta Junta, como todas as anteriores, tem levado em conta nas derramas, que annualmente faz pelos concelhos para a sustentação dos expostos, os rendimentos do imposto do seitil, que se cobram nos concelhos de Coimbra e Condeixa;

Considerando que a já mencionada quantia de 1:315$030 reis, que o concelho de Coimbra paga a maior, está em iguaes circumstancias á do seitil, que o mesmo concelho e o de Condeixa pagam:

Proponho que esta Junta, na derrama a que se vae proceder para fazer face ás despezas com a sustentação dos expostos, seja levada em conta a quantia de 1:315$030 rs., que o concelho de Coimbra paga a maior em relação aos restantes concelhos do districto.

Coimbra 13 de Março de 1863. — Raymundo Venancio Rodrigues. — Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.»

Foi approvada e remettida ao seu destino a seguinte consulta:

«Senhor. A Junta Geral do districto de Coimbra, deliberou em sessão de 13 do corrente, representar a V. M. sobre a urgencia de ser mandada construir a estrada desta cidade para a Figueira da Foz, abandonando-se a ideia da sua construcção pela margem do Mondego.

Senhor! Se os justos clamores dos povos são a manifestação dos seus sentimentos, para sollicitarem remedio a seus males, nenhuns os tem patenteado tão constantemente por meio de seus representantes como os de todas as povoações das margens do Mondego, e em especial desde esta cidade até á foz do mesmo. As camaras municipaes de Monte Mór, Cantanhede, Coimbra e Figueira, esta ainda pela representação que dirigiu a V. M. em 20 de Dezembro ultimo; as Juntas Geraes do Districto em differentes sessões, e na de Maio do anno passado, todas tem levantado seus brados em favor da estrada de Coimbra á Figueira, não sobre a sua necessidade, porque essa está demonstrada e provada a tal ponto, que já foi decretada a sua construcção ha annos, mas sim sobre a brevidade desta. Sem a estrada quasi inuteis se tornam as avultadas despezas feitas na barra daquella villa.

Senhor! Ha mais de dois annos que se principiaram os estudos do traçado, e completaram-se o anno passado; ha verbas nos orçamentos do Estado com applicação para a construcção da estrada, e ainda se não levantou nella nem uma só pá de terra!!

E' fado mau das cousas deste paiz. Por mais que os deputados da nação se cancem em sollicitar conveniencias para os povos: por mais que V. M. e o seu governo attendam as suas supplicas e necessidades, das suas determinações não resulta o salutar effeito, por que os executores dellas deixam de as cumprir algumas vezes, umas por conveniencias particulares, e outras por desprezo a essas determinações. E no caso de que se trata, esta Junta repetindo os brados de queixa de algumas camaras municipaes contra o director das obras publicas do districto, ainda os eleva até á altura que suas forças lhe permittem.

Senhor! A falta da estrada, especialmente na estação invernosa, é um estorvo, e grave prejuiso para o commercio e agricultura, interrompe as relações entre os povos visinhos, ficando muitas vezes incommunicaveis: alem disso sendo ella o complemento da estrada da Beira, depois de concluida ha de necessariamente promover e facilitar muitas e variadas transacções entre as povoações importantes da provincia da Beira e aquella villa.

Senhor! Consta a esta Junta, que se tenta substituir esta estrada por outra marginal ao Mondego, e que tal pensamento tem tido defensores no conselho das obras publicas. Esta Junta respeita a alta intelligencia, e conhecimentos technicos desses defensores; mas tal pensamento não pode nem deve ser admittido, porque não só elle é o despreso das conveniencias publicas, e não preencheria um dos fins principaes, qual é o da communicação entre si das principaes povoações agricolas e commerciaes dos campos de Coimbra, em proveito particular, segundo consta; mas alem disso os inconvenientes estão patentes e são de primeira intuição. A sua construcção sendo quasi impossivel, quando mesmo o fosse, seriam necessarias para a concluir enormissimas despezas.

Por todos estes fundamentos esta Junta com o mais profundo respeito eleva seus rogos á presença de V. M., a fim de que attendendo ás justas reclamações dos povos, mande quanto antes proceder á construcção da estrada desta cidade para a Figueira da Foz, segundo os estudos do traçado já feitos, abandonando o pensamento da estrada marginal.

Deus guarde a preciosa vida de V. M. por muitos e dilatados annos.

Coimbra em sessão ordinaria da Junta Geral do districto, aos 16 de Março de 1863.»

Sessão do dia 16.

Entrou em discussão e foi approvada uma proposta do sr. Fernandes Thomaz, para se pedir ao governo, que auxilie os povos de Lavos e Paião na construcção de uma ponte sobre o rio de Quaitide, ao menos concedendo da matta nacional de Foja as madeiras necessarias para ella.

Foram approvados os orçamentos supplementares, bem como o orçamento das despezas districtaes.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 15 de Março de 1863.

Depois da votação desfavoravel que o ministerio teve na questão do emprestimo de Londres na camara dos pares, por occasião de se approvar a resposta ao discurso da coroa, e que sobre tudo para o ministro da fazenda era um «cheque» completo, o ministerio teve na mesma camara na sessão do dia 13 uma derrota formal, sendo-lhe regeitado o contracto que o duque de Loulé fizera em 15 de Maio do anno passado para a venda do caminho de ferro do sul a uma companhia representada pelo concessionario Hardy Hislop.

A camara dos deputados tinha approvado em Junho d'aquelle anno esse monstruoso contracto, apesar dos clamores da opposição, e da evidencia com que se provara que tal contracto feito ás portas fechadas, era altamente lesivo para o estado, e unicamente talhado para locupletar a empreza, á qual uma das menores vantagens que o governo lhe concedia, era ficar ella com o dinheiro todo porque comprava a linha em exploração, para o ir applicando successivamente ás obras da continuação da mesma linha e dos seus ramaes, sem nem ao menos pagar juro da mora do dinheiro em seu poder, senão ao cabo de dois annos, e já se sabe só do dinheiro que a esse tempo não tivesse ainda empregado. Ao mesmo tempo que o governo continuava a pagar juros do dinheiro que levantara a 7 1/2 por cento, para fazer a famosa compra da tal linha por 900 contos á companhia brazileira, que foi o acto mais meritorio do ex-ministro Thiago da Horta!

Eis-ahi o contracto que a maioria historica não se envergonhou de approvar na camara electiva, e que logo o governo quiz fazer passar na dos pares.

O ministerio, porem, não se achava então alli com força bastante para fazer sanccionar tão monumental escandalo.

As commissões de fazenda e obras publicas recusaram-se a dar parecer, e o negocio ficou deferido para a nova sessão legislativa.

Neste meio tempo o governo fortaleceu-se com segunda «fornada» de 25 pares. A occasião parecia opportuna para se approvar o contracto da linha ferrea do Sul, que á semelhança do memoravel contracto «Petto» em que se excluira a ponte sobre o Douro, e que em Março de 1859 fez cahir o primeiro ministerio historico presidido pelo duque de Loulé, deixava para nova concessão na sua testa a prolongação da linha do Barreiro até Cacilhas, e no seu extremo limite a ponte sobre o Guadiana, que eram as duas mais importantes e mais custosas obras d'arte de aquella linha.

As commissões de fazenda e obras publicas deram o seu parecer, concluindo unanimes pela regeição do contracto.

Veiu este á discussão: o duque presidente do conselho de ministros, e ministro das obras publicas apresentou-se a defender o contracto, e vendo a reluctancia da camara, leu-lhe umas novas propostas que os concessionarios faziam agora, e que na opinião do duque eram tão vantajosas que deviam demover a camara para não regeitar o contracto.

N'um contracto feito a portas fechadas, umas «aclarações» offerecidas quasi um anno depois do contracto celebrado, e que até aquelle momento o ministro das obras publicas tinha na sua pasta, tornavam ainda mais suspeito tal contracto, acrescendo que essas «aclarações» só foram apresentadas depois que Simão Gattai, como representante de Mackenzie, de Londres, offerecera condições muito mais vantajosas que as da sociedade representada pelo Hislop.

O duque de Loulé, porem, queria como era natural sustentar por todos os modos o contracto que assignara; mas a camara dos pares por grande maioria frustou a tentativa, não convindo mesmo que as commissões tomassem conhecimento das novas propostas, porque a camara, como disse o marquez de Niza, não era praça publica para licitantes de emprezas.

O parecer foi approvado por grande maioria, votando contra o presidente do conselho de ministros e uma insignificante minoria.

Mais formal e mais completo cheque ministerial não o podia haver. E é a primeira vez que entre nós um contracto celebrado pelo governo, sem reclamações de interessados, não é approvado pelo corpo legislativo.

Formam-se muitas conjecturas a este respeito, sobre o que premedita o presidente do conselho fazer nesta conjunctura. O que elle devia fazer sabem-no todos, e dizem-no os principios fundamentaes do systema representativo; mas até agora nada transpira, e só se sabe que o gabinete não deu a sua demissão, apesar de ter havido hontem conselho de ministros em casa do duque.

Despresará o ministerio o voto da camara dos pares, em assumpto tão eminentemente ministerial, ou acceitará a regeição do contracto, como uma homenagem á moralidade publica, e um meio de annullar um contracto altamente ruinoso?

Se assim fôr, em que estado fica a maioria da camara dos deputados, que apesar de todas as ponderações da opposição, approvou esse contracto, só por subserviencia ministerial?!

Que papel fica representando o duque de Loulé, que em ambas as camaras rompeu o seu habitual silencio, para calorosamente sustentar esse contracto, hojo regeitado pelos seus proprios amigos na camara dos pares?

Acceita o duque como justas as razões que determinaram a regeição do contracto? Se tal é, ahi está justificado tudo quanto disse a opposição na camara electiva pelo orgão do sr. Fontes Pereira de Mello e outros deputados, e condemnado solemnemente o voto *mui consciencioso e independente* da maioria dos deputados.

Entretanto não falta quem acredite que o duque estimou a votação na camara dos pares, onde já não podia metter *terceira* fornada, para provocar uma crize que o livre de collegas que elle não póde tolerar por mais tempo; e que lhe proporcione ensejo de tentar uma nova recomposição, ou de sair dos embaraços da situação, que são invenciveis, sem largar o poder á opposição na camara dos deputados.

Parece impossivel que elle não soubesse antes do parecer sobre o contracto Hislop ir á discussão, qual a sorte que o esperava; e então confiou cegamente na pessoal influencia.

Alguem presume que Saldanha será chamado para vir organisar uma nova administração, e que ainda nisto anda manejo de Loulé, para crear maiores embaraços aos diversos partidos, e se tornar elle indispensavel.

O que hoje é opinião geral, é que esta situação como está não póde viver, e que as cousas publicas chegaram a ponto que inevitavel é a sua queda. O ministerio não póde dissolver a camara, e não tem nella maioria para arriscar batalha em qualquer questão importante.

As commissões pela maior parte, e começando pela da fazenda, que é a mais importante, foram compostas de forma, que nenhuma proposta póde sair dellas, redigida de modo que mereça approvação. E como a maioria é mui pequena, e fluctuante, os deputados que a compõem, exercem sobre o governo uma tal pressão; são taes e tantas as exigencias pessoaes dos deputados, que solicitam despachos e providencias com offensa da lei, da justiça e da moralidade, que por muito que seja o empenho dos ministros em não alienar os seus interesseiros amigos, impossivel lhes é satisfazel-os a todos; e, quando alguem se julga desattendido, ou preferido por outro, começa logo a vociferar contra os ministros, e quando chega alguma votação importante, o mais que fazem é não ir á camara, ou sair da sala para não votar contra.

A isto junta-se a incapacidade de uma parte dos ministros, e o medo que têem de se arriscar em qualquer projecto, ou na mais insignificante votação. E assim não se governa, nem ha situação que possa manter-se.

A votação sobre a questão do padroado da India fez extorquir ao ministro do reino a illegal aposentação de um empregado da misericordia dessa cidade. O ministro das justiças está votado ás gemonias por não ter ainda cedido á pressão de certo deputado, que quer despachar escrivão da camara ecclesiastica dessa cidade, um padre que militou n'um batalhão de voluntarios realistas até ao fim da luta constitucional; outro quer fazer preterir n'um concurso para um Lyceu o candidato classificado em primeiro lugar com superior distincção, para substituil-o por uma mediocridade que tem escripto n'um jornal de provincia a favor do governo.

E dizem-se independentes os deputados que assim mercadejam com o seu voto; e honestos, ministros que sacrificam a sua consciencia e a justiça para obter o vendido apoio dos que se inculcam seus correligionarios politicos!

A pesar das reiteradas reclamações feitas na camara dos deputados pela opposição, o ministro da fazenda não apresentou os pedidos documentos sobre a celebre questão das «farinhas» de João de Brito, nem o ministro do reino enviou á camara a portaria expedida ao governo civil de Lisboa, saldando as contas de um thesoureiro fallecido, como se o ministro fosse tribunal competente para conhecer destes negocios, ou podesse dispor assim dos dinheiros publicos.

Que diriam de todos estes escandalos os jornaes ministeriaes, se se dessem factos taes com os homens, que militam hoje na opposição, quando eram poder!?

Na camara electiva continua a discussão da lei dos vinculos.

A falange ultra ministerial despeitou-se muito com o brilhante discurso do Fontes sobre a desvinculação; por isso o Sant'Anna n'um discurso a que a camara não deu a menor attenção, e que até desagradou á propria maioria, procurou notar contradicções e erros de doutrina no que dissera o Fontes!!

O deputado Martens Ferrão, a quem em seguida tocou a palavra, rebateu victoriosamente o Sant'Anna, com grande applauso da camara. O Fontes tem tambem a palavra.

Nada mais por hoje ha que mereça referir-se.

COMMUNICADO

Estado de civilisação em Benguella.

II

No ultimo numero tratamos da religião e instrucção que havia na provincia de Benguella; vamos agora dizer alguma cousa ácerca da rudeza e ignorancia em que jazem os seus indigenas, proveniente da nenhuma civilisação que elles tem; assim como vem aqui a pello tambem dizer alguma cousa concernente á industria e ao commercio que elles tem.

O commercio dessa provincia consta de marfim, urzella, cera, gomma, algodão e muitos outros productos, que os indigenas dão em troca de navalhas, espadas, armas de fogo, papel, zuartes, missangas, aguardente, quinquilherias e muitas outras cousas da Europa.

Não ha cousa mais divertida que ver a maneira como elles negoceiam. De tempos a tempos vem caravanas d'indigenas, depois d'uma jornada ás vezes de 3 a 4 mezes, carregados de pontas de marfim, gomma, cera e muitos outros objectos para venderem aos principaes negociantes.

Chegados á casa onde querem vender os seus objectos, sentam-se no chão, formando uma roda. Antes de começarem o negocio, ha uma especie de preludio bastante divertido. Pedem primeiro uma folha de papel d'este ou d'aquelle tamanho, e d'esta ou daquella côr; em seguida pedem cachaça (aguardente) mas hão de beber por um copo ou vaso, que já tenha servido a azeite. Depois é que começam a negociar.

Pedem então mil despropositos pelos objectos que querem vender; finalmente deixam-nos em troca de um copinho com missanga, 2 ou 3 copos d'aguardente, e outras *bugigangas* que elles apreciam muito. Se acaso se lhes der dinheiro em ouro, regeitam-no, e preferem ao dinheiro cobre.

Tal é a ignorancia em que estão!

Quando vem á cidade comprar qualquer cousa, se não trazem dinheiro (como a maior parte das vezes succede) deixam os filhos em penhor, e não tornam a vir procural-os; não, por não terem dinheiro sufficiente, pois muitos tem-no, mas porque os filhos dão-lhes incommodo e por isso os vendem d'esta maneira.

Ha no Dombe um costume bem celebre. Os homens estão quasi sempre sem trabalhar, e as mulheres é que fazem todo o trabalho. Segundo alguns viajantes, são as mulheres mais bem feitas do corpo, mas tem um costume curioso. Untam o corpo todo de azeite para assim supportarem mais tempo os intensos ardores do sol, e tambem untam-se de muitas immundices, que causam nausea a quem d'ellas se approxima, e, mais ainda, se por ventura encontram algum europeu todo perfumado d'algumas essencias odoriferas, fogem d'elle, dizendo, que essas essencias não cheiram bem. Cada vez que ellas suam vão logo banhar-se, dizendo, que é para adquirirem mais força!

Custa a crer, mas é veridico: como os sertanejos possam fazer longas jornadas, não levando sequer uma só cousa do lugar donde partem. Sustentam-se durante essa longa jornada de fructos variadissimos, que apanham das arvores, servindo-lhes de travesseiro uma pedra, e de leito o proprio sólo!

Se por um acaso (o que é raro) adoecem durante a jornada, elles mesmos colhem plantas medicinaes e curam-se. As suas jornadas são divertidissimas, pois caçam diversos animaes ferozes, e então depois de muitos alaridos d'alegria, causados pela victoria que tiveram, entoam diversas cantigas ao seu idolo predilecto—«o Manipanso»—e comem a presa que apprehenderam!

Parece impossivel como elles façam coisas tão perfeitas sem utensilios mais que uma faca de matto ferrugenta. Fazem coisas curiosissimas, quer em madeira, quer em ferro. O que elles fazem com alguma perfeição são as zagaias, e as cachamonas com que elles matam uma lebre na corrida. As zagaias são da forma das lanças, mas cobrem-nas com pelles de diversos animaes. São tão certeiros, que com ellas fendem ao meio um côco, que está n'um coqueiro bastante alto, e de longe!

Mattam a tiro os elephantes de que extrahem os ricos dentes de marfim.

Caçam lontras e diversos animaes ferozes, de que tiram as pelles tão apreciadas cá em Portugal. E' bastante curioso ver a maneira como elles disparam o tiro d'espingarda: fecham os olhos e depois é que disparam.

Vem aqui a proposito contar um facto succedido com o dignissimo capitão de mar e guerra, José Baptista d'Andrade, e por elle referido.

N'uma d'essas revoltas dos indigenas, e tão frequentes, estava o intrepido e valente capitão de mar e guerra n'um ataque contra os revoltosos indigenas.

Os pretos davam muitos tiros d'espingarda, a torto e direito, e, ou fosse porque o sr. Andrade tivesse o peito da camisa cheio d'areia, ou por outro qualquer motivo, o caso é que elle sacudia o peito da camisa durante os tiros dos pretos; e como elles vissem este acto tão simples por sua natureza, disseram em altas vozes, «que o dito sr. estava enfeitiçado, pois as ballas não lhe entravam no corpo; tanto assim que elle as repellia» e por isso correram em debandada e deixaram tanto o intrepido official como os soldados estupefactos. Por aqui facil é de vêr a grande tactica militar que tem esses povos.

E' impossivel haver povo mais resignado e paciente que este. Os seguintes factos comprovarão o que dizemos.

Estava governador d'esta provincia então o Ex.mo Sr. Vicente Ferrer Barruncho. Foi-lhe apresentado um preto, que se lhe queixára de que indo para a Catumbella com umas garrafas de cachaça, assaltaram-no no caminho e roubaram-lhe o que trazia, e tendo elle resistido, deram-lhe um tiro no braço. O governador deu-lhe uma machilla para elle ir para o hospital. O preto quiz antes ir a pé. Lança o braço ferido para decima d'um dos hombros e para lá foi. Dias depois o cirurgião Vieira de Carvalho (fallecido ha dois annos) disse ao governador: «aqui está a balla que extrahi ao preto, que se lhe foi queixar; não deu, durante a operação, nem um *ai*!»

Outro mais saliente talvez. Indo meu pae para a alfandega, encontrou um preto sentado n'uma pedra a assobiar e a rir-se com os seus companheiros; meu pae reconheceu-o, e perguntou o que alli fazia. «Eu, senhor, quebrei ainda agora esta perna.....» Meu pae riu-se da resposta d'elle, mandou-o, n'uma machilla, para o hospital, e tambem não disse cousa alguma, durante a ampução. Factos d'estes encontram-se muitos a cada passo em Benguella, provando a muita resignação e paciencia de que são dotados os seus naturaes.

Dissemos no ultimo numero que governadores ineptos eram uma das causas do pouco progresso, que tem a provincia de Benguella; mas ha um governador dos modernos, que fez tudo quanto esteve ao seu alcance para melhorar essa rica provincia. Esse governador é o exm.º sr. Vicente Ferrer Barruncho, capitão-tenente d'armada, que fez alguns melhoramentos importantes, e muitos mais faria se não tivesse tantos obstaculos.

Este sr., reedificou o hospital de S. Filippe de Benguella, fez obras uteis na alfandega e arborisou alguns pontos da cidade, coisa tão vantajosa para a hygiene della. O hospital está bom e disposto com muita ordem.

Quiz levar a effeito a circumvallação da cidade, obra tão util para a mesma; e por isso pediu que cada habitante cedesse 4 ou 6 pretos; no principio, depois de muitas instancias, cederam; mas, algum tempo depois, alguns não quizeram, allegando como pretexto o serem necessarios para serviços domesticos. E assim está a cidade toda desmoronada!

Quiz tambem que as sessões da camara municipal fossem regulares e diarias, pois se faziam de mez a mez (!), instou muito, a final conseguiu-o; mas só por espaço de um mez, depois voltou ao antigo estado, dando os vereadores como pretexto o terem muitos afazeres!

Por muitas vezes advirtiu o parocho, para que pozesse em ordem os livros da freguezia. Tambem disto goraram-se-lhe as esperanças!

Ora se o governo não dá meios nem mostra attenção para com as colonias portuguezas, o que ha a esperar da civilisação em todas ellas? E assim anda tudo! Oxalá que todos os governadores sigam as pisadas do ex.mo sr. Barruncho, porque então prosperará esta rica provincia de Benguella.

Para honra e louvor deste governador dizemos só—que elle foi para lá sem meios pecuniarios, e sahiu do governo não levando nem um ceitil! E isto prova, que foi para lá governar, não com o intuito nem de desfalcar a fazenda publica, nem de illicitamente commerciar emquanto esteve no governo (como muitos fizeram), mas sim com o intento de ser util á nação!

Este sr. entendeu como devia, pela melhor face do prisma—que val mais a honra illesa e pura de um homem, que quanto dinheiro elle de lá trouxesse.

Talvez que avançassemos mais do que nos era licito, mas d'aqui lhe pedimos a devida venia, pois o estreitadissimo vinculo de amisade que nos une, a isso nos forçou.

Alguma cousa diremos a respeito do modo o mais escandaloso, por que se exerce a justiça nessa provincia, mas aguardamo-nos por emquanto; pois queremos collectar apontamentos desses escandalos, para o governo ficar sciente do que lá se passa e não estar illudido sôbre esse ponto. Tire-se por uma vez e para sempre a mascara da hypocrisia e diga-se a verdade nua e crua!

Olhe o governo com attenção para a provincia de Benguella, e verá que a nação lucrará com isso. Nós se dizemos estas verdades (amargas para alguns) é porque queremos ser util e promover os bons interesses da nação. Por hoje basta.

Coimbra 16 de Março de 1863.

João Luiz da Silva Torres Vianna.
(Benguellense.)

NOTICIAS DIVERSAS

Os quadros da igreja de Santa Cruz.— Em o numero passado, mostrámos a ignorancia de quem redigiu a portaria do ministerio da fazenda, relativa a dois quadros, que se diz falsamente existirem nos claustros da igreja de Santa Cruz desta

cidade, e que se querem fazer transportar para Lisboa.

Agora, porem, devemos fallar claro, dizendo que o que se pretende é expoliar aquelle magnifico templo de dois bellos quadros que possue, um dos quaes tem a assignatura do Grão Vasco.

Não se contentaram de tirar do Santuario de Santa Cruz os valiosos quadros, que alli existiam, levando-os para o Porto; presentemente querem acabar por tirar a resto que aquella igreja possue.

Estes srs. entendem que Coimbra é uma insignificante aldeia, e que não deve possuir cousa alguma de merecimento. Deseja-se que todo o reino não seja mais do que um feudo da capital.

Ora pois, satisfaçam a sua vontade, e pratiquem mais esse acto de desconsideração para a terceira cidade do reino!

Theatro de D. Luiz I. — Já tem sido representado quatro vezes neste theatro o drama sacro— *Santo Antonio* — sendo muito applaudido o sr. Braz Martins e os mais actores, devendo-se especialisar entre estes o sr. Novaes. A concorrencia de expectadores é sempre muito grande.

No domingo recitou o sr. Braz Martins o bello episodio de Ignez de Castro, dos *Lusiadas* de Camões. O distincto actor recebeu do publico as provas do quanto é avaliado o seu merito artistico.

Passagem. — No domingo passou por esta cidade em direcção á sua diocese o Ex.mo sr. Bispo do Porto.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

O reverendo padre Francisco Antonio Alves, filho de João Baptista Alves e Joanna Victoria Alves, natural de Santa Comba das Roças, de 27 annos, fallecido no dia 9 de Março.

Joaquina, filha de Antonio Francisco e Maria Joanna, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—436.

Mercado de Coimbra no dia 16.—Trigo 700. Milho branco 470. Dito amarello 460. Feijão vermelho 520. Dito branco 500. Dito rajado 440. Dito frade 360. Cevada 360. Centeio 480. Tremoços 280. Grão de bico 550. Batatas 400. Alqueire d'azeite 1$360. Almude de vinho da Beira 950 a 1$000. Almude d'aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Sociedade Madrepora.—Esta benemerita e patriotica sociedade portugueza, estabelecida no Rio de Janeiro, faz distribuir todos os annos, gratuitamente, por sua conta, pelas escholas populares do reino e ilhas, 1:000 volumes do excellente jornal — Archivo Pittoresco — para serem dados como premio aos alumnos que mais se distinguirem pelo seu comportamento e applicação; além disso dá extracção, nas diversas provincias do Brazil, a 1:700 exemplares do mesmo jornal. Acções destas tornam os seus auctores dignos das bençãos dos seus compatriotas.

Resolução louvavel.—A companhia União Mercantil, deliberou, com o fim de concorrer para o desenvolvimento e prosperidade das nossas colonias, como se vê dos annuncios publicados em diversas folhas, que d'aqui em diante se dê passagem gratuita para S. Thomé, Ambriz, Loanda, Benguella e Mossamedes nos seus paquetes a vapor, a dois passageiros em cada viagem, uma vez que provem serem artistas, ou individuos conhecedores de trabalhos ruraes.

Os pedidos, tem de ser acompanhados de documentos e entregues no escriptorio da companhia oito dias antes da saida do vapor.

A senhora infanta.—S. A. R. a senhora infanta D. Isabel Maria chegou a Madrid em 8 do corrente, e foi recebida na estação do caminho de ferro por S. M. o rei de Hespanha, pelo ministro de Portugal, o sr. Pinto Soveral, e por varios ministros.

No dia 9 a rainha Isabel deu um almoço em honra da nossa infanta, a que assistiu toda a familia real de Hespanha, o presidente do conselho de ministros, officiaes mores do paço, e o ministro portuguez em Madrid.

Exposição em Lisboa.— Installou-se a commissão nomeada pela direc-

ção da associação industrial portuense para auxiliar a exposição, que em Lisboa promove a sociedade promotora da industria fabril, influindo na remessa de productos para a capital.

Ficaram presidente o sr. Raymundo Joaquim Martins, vice-presidente o sr. José Francisco da Costa Guimarães, e secretarios os srs. José Pereira Cardoso Junior, e Antonio Miguel d'Aguiar Alvaro.

Diplomata.—O barão de Itonison, ministro da Hollanda em Portugal e Hespanha, deve chegar dentro em poucos dias a Lisboa. Este diplomata vem apenas para apresentar as suas credenciaes a El-Rei e parte logo para Madrid, que é a corte onde tenciona estabelecer a sua residencia.

O compositor Verdi. — Segundo dizem as noticias do reino visinho, a nossa capital vai ser honrada com a visita do celebre compositor *Verdi*. E' provavel que tambem vá ao Porto, porque o grande maestro tem manifestado empenho em ver toda a peninsula.

Fabrica de pão.—O sr. Clemente del Caño, subdito hespanhol, vem a Lisboa montar uma fabrica de pão, a vapor, e em ponto grande, promettendo em poucos dias, vender pão muito mais barato e melhor de que o que agora temos. Fabricará pão de todas as qualidades e os preços serão inferiores aos actuaes.

Despronuncia.— Communicam-nos o seguinte:

«Foi despronunciado pela relação de Lisboa o bacharel João da Costa Terenas, a quem fora imputado o crime de homicidio, praticado em uma criada. E' um acto de justiça, que lava a reputação illibada d'aquelle digno moço, d'uma nodoa, que lhe foi lançada pela mais infame calumnia.»

Os chapeus de Braga.—No concelho de Braga existem seis fabricas, e muitas officinas, que produzem chapeus, para o reino, ilhas, Hespanha e Brazil. Avalia-se em 110:000$000 reis a producção annual. A lã, quasi toda comprada na feira d'Evora, é escaldada com agua a ferver, lavada em agua fria, e depois enxuta nos tendaes. Quando a lã está secca, escolhe-se, tirando á mão os argueiros, carda-se com cardas de arame, separa-se a parte mais fina, e arca-se, batendo com uma corda de tripa, presa a um arco.

Terminada esta operação segue-se bastir, isto é, unir a lã humedecendo-a ao mesmo tempo sobre uma lamina de cobre, que tem por baixo um fogareiro com brazas. Enformam-se depois os chapeus, e tira-se o pello com pedra pomes.

Feitos por esta maneira os chapeus, tingem-se, lavam-se em agua corrente, engommam-se, lustram-se com o ferro, e apparelham-se finalmente pregando as tiras e o debrum.

Das informações estatisticas fornecidas pela repartição de pesos e medidas do districto de Braga, consta que nesta industria se empregam, só no concelho de Braga, mais de duzentas pessoas.

Industria das lãs na Guarda.—Tem este districto vinte e cinco fabricas de lanificios, sendo 14 em Gouveia, 4 em Ceia, 1 na Guarda, 5 em Manteigas, e 1 no Sabugal, não contando a pequena industria, a industria domestica, da qual sae para as fabricas uma consideravel quantidade de fiados, e alguns tecidos. Todas as fabricas e officinas estão empregadas na producção da sarogoça.

A fabrica de papel de Marianaia.—Diz a «Federação» que esta fabrica, fundada em 1839, pertence actualmente ao exm.º visconde de Villa Nova da Rainha. Duas rodas, movidas pelas aguas do Nabão, transmittem o seu movimento a quatro engenhos com cylindros para a moagem do trapo. Tem a fabrica sete tinas e produz papel de fórma: onze a doze mil resmas por anno, de almasso, florete, estampa, cartuxo e pardo. O consumo annual do trapo está calculado em sete a oito mil kilogrammas. Empregam-se nas officinas de Marianaia de setenta a oitenta obreiros, homens, mulheres e creanças.

Um ramal da estrada de Thomar, construido por conta da fabrica, serve para a communicação entre a dita estrada e o rio Nabão. Da margem do rio, correspondente á estrada, para a margem opposta, onde está situada a fabrica, dá passagem um barco especialmente destinado para este serviço.

Arrematação.— No dia 24 de Abril hão de arrematar-se, perante o sr. Governador Civil de Coimbra, 14 propriedades pertencentes ao convento de religiosas do Carmo, da villa de Tentugal. Todas as propriedades estão avaliadas em 1:512$800 rs.

Instrucção primaria. — A camara municipal de Arganil, pediu ao governo a creação de uma cadeira de ensino primario, para o sexo feminino na villa de Arganil, prestando-se a dar casa e utensilios necessarios; e bem assim requereu tambem a creação d'uma outra do sexo masculino para a freguezia de Folques, offerecendo a junta da parochia casa e mobilia necessarias.

Despacho. — O presbytero Abel Maria de Mello foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de Santa Marinha, de Oliveira de Cunhedo, no bispado de Coimbra.

A questão alimenticia. — Consta-nos que os padeiros desta cidade se harmonisaram com os moleiros de Sernache acerca do preço da moagem. Os padeiros davam até agora 400 rs. pela moagem de cada carga de trigo, e os moleiros queriam receber um alqueire de trigo. O accordo foi de receberem os moleiros 500 reis em cada carga.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

Sessão do dia 17.

Foi approvado o seguinte parecer:

«Senhores! A vossa commissão de fazenda, tendo estudado as diversas bases para a distribuição da contribuição predial, e havendo feito o respectivo calculo sobre cada uma dellas, e ouvindo além d'isto as informações e considerações que lhe foram produzidas pelos illustres procuradores;

Considerando que de seguir estrictamente o rendimento collectavel das matrizes de 1860 até 1863 resultariam injustiças relativas do concelho para concelho, que dariam pessimos resultados;

Considerando que a ultima distribuição feita por esta Junta, é com pequenas excepções, que a vossa commissão tratou de remediar, a mais proporcionada á riqueza relativa dos concelhos;

Attendendo ás informações especiaes, dadas por alguns illustres procuradores, em virtude das quaes resulta, que os concelhos do alto districto, Arganil, Taboa, e Oliveira do Hospital, devem por esta ordem ascendente ser collectados na contribuição predial;

Tem a honra de vos apresentar o respectivo mappa, que acompanha este parecer e faz parte delle; para formular o qual se tomou principalmente por base a distribuição feita por vós em 1862, o meio termo do rendimento collectavel nos annos de 1860 a 1863, e ainda um prudente arbitrio, resultante das informações colhidas. E nisto seguiu a commissão as vossas determinações da sessão passada e de outras Juntas anteriores, como permitte o art.º 63 do regulamento para a contribuição predial de 7 de Agosto de 1860.

Sala da Commissão 16 de Março de 1863.

O Presidente—Abilio Roque de Sá Barreto.

O Relator—Antonio José Teixeira.

O Secretario—João Pedro Fernandes Thomaz.

Mappa da distribuição da contribuição predial, pelos differentes concelhos do districto de Coimbra, para o anno de 1863:

Concelhos	Contingente distribuido
Arganil	3:900$000
Cantanhede	5:250$000
Coimbra	17:750$000
Condeixa	3:150$000
Figueira	9:650$000
Goes	1:500$000
Louzã	2:000$000
Mira	1:550$000
Miranda	1:800$000
Monte Mór	8:500$000
Oliveira do Hospital	5:526$000
Pampilhosa	1:000$000
Penacova	1:600$000
Penella	2:849$000
Poiares	800$000
Soure	4:000$000
Taboa	4:000$000
Somma do contingente votado	75:425$000

Sala da Commissão 16 de Março de 1863.

O Presidente— Abilio Roque de Sá Barreto.

O Relator—Antonio José Teixeira.

O Secretario—J. P. Fernandes Thomaz.

N'uma das ultimas sessões da Junta Geral, o sr. Calisto, fundando-se nas informações que lhe foram dadas em uma carta assignada por um dos membros da commissão de soccorros, creada em Cantanhede, por occasião da epidemia, que o anno passado grassou naquella villa; apresentou uma proposta, para que se officiasse ao sr. Governador Civil, perguntando se o thesoureiro d'aquella commissão já está embolçado de vinte e tantos mil reis que adiantara; se é verdade terem-se dado a um facultativo do concelho de Cantanhede 28$800 reis ou 38$400 reis pelo simples incommodo de ir algumas vezes áquella villa, durante a epidemia; e pedindo para que se faça reunir aquella commissão a fim se dar o competente destino ás roupas e mais objectos adquiridos pela commissão, e se fazer publica a applicação dos dinheiros que lhe foram confiados.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Berna, 8. Menotti, filho de Garibaldi, passou por aqui na direcção da Polonia.

Muitos suissos partem para alli.

Constantinopola, 7. O sultão mandou castigar os mussulmanos do Kalisgin, accusados de aggressão contra os christãos.

Francfort, 8. Lê-se na «Europa» que a Inglaterra, França e Austria, estão de accordo em mandar para a Russia, não uma nota collectiva, mas notas separadas a favor da Polonia.

N'ellas pedirão a pacificação daquelle paiz pelo cumprimento dos tratados.

Varsovia, 8. Muitos bandos fogem dispersos.

Bredamowits e Jasmski foram fuzilados.

Diz-se que parte para a Russia o principe Constantino, e que será substituido pelo principe Alexandre de Hesse.

Nova-York, 28. Corre o boato de que oito mil francezes occuparam Guaymas, mas não se julga provavel esta noticia.

Berlin, 8. O partido reaccionario colhe assignaturas para uma manifestação ao rei, em que se denuncia o procedimento da camara dos deputados como illegal e anti-patriotico.

A commissão da insurreição polaca publicou um manifesto, aconselhando os habitantes da Galitzia e de Posen a permanecerem tranquillos e a não se insurgirem, por ser a Russia, diz elle, o unico inimigo da Polonia.

Paris, 8. A recepção feita hontem em Londres á princeza de Dinamarca foi esplendida, e segundo os telegrammas, nunca Londres presenceou um espectaculo tão magnifico.

A assemblea de Bucharest censurou por grande maioria o procedimento do vice presidente para com o principe.

Athenas, 8. O consul de Baviera foi encerrado na cadeia publica.

Londres, 9, á noite. Lord Grey confessou que tinha mandado para Varsovia inspectores de policia inglezes, para organisarem a policia n'aquella população.

Paris, 9. Hoje chegou o correio de gabinete de S. Petersburgo, com despachos para o governo.

Teve lugar um conselho de ministros extraordinario.

Londres 9. As noticias de Nova York alcançam a 27.

Quatrocentos mexicanos tinham tornado a occupar Acapulco.

Paris, 12. Metternich partiu para Vienna, afim de tratar dos negocios da Polonia.

Parsi, 13, á tarde. O banco baixou o desconto a 4 e meio.

Metternich partiu para Vienna.

A «Gazeta da Silesia» diz que Langiewiez recebeu 2:700 espingardas, viveres, munições e cavallaria.

A existencia metallica no banco subiu a 54 milhões.

ANNUNCIOS.

FLORES

1 CHEGOU do Porto novo sortimento de plantas para Jardins—Rua da Sophia n.º 23.

COUCEIRAS DE PINHO DE FLANDRES.

2 VENDEM-SE na rua do Visconde da Luz, n.º 2.

CAIXAS D'AMENDOAS.

3 EM Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ha para vender um variado sortimento de caixas para amendoas, pentes dourados para senhora, binoculos para theatro, e chá de superior qualidade dos preços de 1$200 e 1$400.

LOTERIA

Extracção em 26 de Março.
NÃO E' DE CORES.

4 JOÃO Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas, desde 720, até 30 reis.

5 SARAIVA E CASTILHO, a proposito de Ovidio, por A. R. Saraiva. Londres 1862, 1 vol 8.º em broxura 1000, cartonado 1200. Vende-se na loja de José de Mesquita; rua das Covas.

6 ALBINO Justiniano de Carvalho, de Condeixa a Nova, faz publico, que comprou a Luiza Victoria, da Vallada, o direito e acção que tem á quinta parte da herança de seu sobrinho José de Figueiredo da Guerra, filho de Thomé Joaquim de Figueiredo da Guerra; de hoje em diante a ninguem é permittido fazer qualquer transacção sobre o valor vendido, senão ao annunciante ou alguem por elle devidamente auctorisado, pelo que protesta.

REBUÇADOS PEITORAES CONTRA A TOSSE

7 ESTE medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses, por mais rebeldes que sejam, vende-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

THEATRO DE D. LUIZ

RECITA ORDINARIA
Quarta-feira 18 de Março de 1863
Quinta representação do drama sacro

GABRIEL E LUSBEL

OU O THAUMATURGO
VULGO, SANTO ANTONIO

Drama original portuguez, em tres actos e quatro quadros.

O actor José Maria Braz Martins, recitará o Canto de Ignez de Castro dos Lusiadas.

Preços os do costume.

Os assignantes têem abatimento nesta recita.

A venda dos bilhetes ás 2 horas.

Entrada ás 7 e meia.

No mesmo Theatro haverá recitas nos dias 19, 21, 22, 24 e 25 de Março.

NUMERO 951 — SABBADO 21 DE MARÇO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 20 DE MARÇO

EXTINCÇÃO DOS MORGADOS

«Se os portuguezes conhecessem «deveras o valor do seu solo e clima, «se sua agricultura se visse desembaraçada de todas as peias, se a instrucção se derramasse pelos habitantes «dos campos, em parte alguma da Europa se veriam prosperar mais do que «n'este reino, todos os ramos da economia agricola.»

Eis o que com toda a verdade e justiça diz o sr. A. Thouin a respeito da nossa agricultura.

O povo portuguez deveria gravar na memoria as palavras de tão distincto escriptor;—deveria convencer-se de que só póde regenerar-se pela agricultura;—deveria empenhar-se em animar essa industria, a que nos está naturalmente incitando um solo fertilissimo e o melhor dos climas;—deveria empregar todos os esforços para acabar com essa ignorancia supina, em que jaz a maxima parte dos nossos agricultores;—deveria finalmente cooperar para auferir da terra esse manancial de riquezas, que a natureza tão prodigamente nos liberalisou, e que nós com um desleixo peccaminoso desprezamos.

Portugal, que vive apenas do passado, recordando saudoso as suas gloriosas tradições, póde ainda pela agricultura ser grande, porque a terra lhe fornece os elementos necessarios para a sua futura felicidade.

Alcançou este paiz um lugar distincto entre as mais poderosas nações, quando a guerra e as conquistas só podiam exaltar a reputação dos povos: pode ainda ser um dos povos mais felizes do mundo, quando se regenerar pelo trabalho, promovendo e animando a industria agricola. Então será esta patria d'heroes um povo rico e feliz, porque segundo os principios da politica moderna, só a riqueza constitue a prosperidade dos povos.

E' forçoso, que trabalhemos para esse resultado. Se pouco se tem feito a favor da agricultura, não é isso motivo sufficiente para lhe não dedicarmos todas as nossas attenções. Porque não podemos desde já fazer tudo, não se segue que não comecemos por fazer alguma coisa. Desvinculemos a terra, restituamos-lhe a liberdade; e deste modo produziremos um grande beneficio publico.

Um povo só é rico, quando tem os meios necessarios para satisfazer as suas necessidades. Estas só podem ser providas, quando as faculdades humanas auxiliadas das forças naturaes, effectuarem a producção dos objectos precisos ao homem.

Não basta porem haver productos, é alem d'isso necessario, que a riqueza esteja justa e equitativamente distribuida, porque d'outro modo não póde haver a felicidade publica, que é o resultado das felicidades particulares de cada um dos membros da sociedade. A distribuição será comtudo impossivel sem que se facilitem as permutações: só deste modo poderão os associados obter em troca dos objectos, que possuem, e muitas vezes lhes sobejam, outros que não têem, e de que necessitam.

A' agricultura, como a todas as outras industrias, são applicaveis os principios expostos. Na industria agricola, como em todas as industrias, está todo o interesse em que o productor produza bem e barato.

O solo, porem, por mais fertil que seja, produz abrolhos, se os capitaes, o talento, e o trabalho, não auxiliam a sua força productiva.

A economia é sem duvida uma condição necessaria, para o proprietario poder augmentar o seu patrimonio; mas a experiencia tambem mostra, que as necessidades da vida, nem sempre permittem que o lavrador economise do seu rendimento tanto, quanto deseja. Em taes circunstancias, o lavrador sente não raras vezes a necessidade de contrahir emprestimos para comprar os indispensaveis instrumentos de lavoura, para adquirir novas propriedades, e bemfeitorisar a terra, a fim de obter a maxima producção possivel.

Se o proprietario em geral, sente difficuldades para obter capitaes, maiores e muito maiores as sente o morgado.

O administrador de bens vinculados, herdando de seus maiores um nome, que lhe cumpre manter e perpetuar, não está como os outros proprietarios nas circumstancias de ser como elles tão economico. A's necessidades ordinarias da vida, acresce a imperiosa necessidade de sustentarem os morgados certo fausto e grandeza, que sendo talvez reprehensivel, nem por isso póde deixar de ser attendido n'uma sociedade, que se prende pelas exterioridades, e que muitas vezes despreza o homem só porque não satisfaz ás exigencias do publico.

Impossibilitados por este motivo os morgados de empregarem na terra os precisos capitaes, não o estão menos pela lei, quando para a cultura se vêem forçados a contrahir um emprestimo.

A legislação vincular prohibindo a alienação dos bens vinculados, é sem duvida nenhuma um grande obstaculo para os seus administradores obterem por emprestimo capitaes, de que possam precisar para bemfeitorisar as suas terras.

O emprestimo assenta no credito, e este só o merece quem apresenta seguras garantias de prompto pagamento. Os morgados podem ter os melhores desejos de cumprir os contractos, que celebram; mas é certo que a sua palavra honrada, e vida incerta não são aceites pelos capitalistas, como seguro penhor das quantias mutuadas.

Nas circunstancias referidas os morgados deixam d'empregar nas suas propriedades os capitaes sufficientes, ou porque os não tem, ou porque lh'os não emprestam. Admittido, porem, que alguem lhes confie capitaes, não é tambem menos certo, que só por contractos usurarios podem obter as sommas emprestadas. N'esta ultima hypothese a usura consome parte do rendimento da terra, e arruina o morgado; e em qualquer dos casos, não póde haver boa cultura, e a producção escacea, por lhe faltar um dos seus mais importantes agentes.

Os morgados em geral são como a maior parte dos nossos lavradores ignorantes dos mais triviaes conhecimentos d'agronomia, e sobretudo não se interessam pela cultura da terra.

Uns acostumados a olhar para o passado, e a só verem os cargos elevados, e merecidas honras de que gozaram seus avós, tractam de se elevar aos empregos mais importantes da republica, e abandonam a cultura da terra, porque não julgam a lavoura profissão adequada ao seu nascimento e nobreza.

Outros por não terem capitaes, e não menos vezes, por lhes faltar uma vocação especial, ou ainda por não poderem dirigir a cultura de muitas propriedades dispersas abstêem-se, como aquelles da profissão agricola.

Por estas razões a maxima parte dos morgados não administram os seus bens, e tratam de os arrendar.

O morgado é então dirigido pelos rendeiros, que abusando do arrendatario lhe dictam a lei, dando-lhe uma pequena renda;—e o peor é que então a cultura não póde deixar de ser pessima, porque o rendeiro querendo sempre obter grandes colheitas, sem fazer as bemfeitorias necessarias, deteriora a propriedade, chegando até a esterilisal-a.

Alem d'estes inconvenientes, que os factos todos os dias attestam, ha ainda outros, que não são menores.

A lei estabelecendo para os morgados uma ordem regular de successão, obsta a que sejam devidamente bemfeitorisados muitos dos bens vinculados.

Ha no coração do homem sentimentos e affeições, que nenhuma lei, ou instituição é capaz de destruir. O amor d'esposo e de pae, existe e hade existir sempre em todos, que sabem reconhecer na escolhida do seu coração a sua fiel companheira em todas as dores e alegrias da vida, e no fructo dos seus amores, o sangue do seu sangue, e o vinculo que mais estreitamente liga duas creaturas, que se uniram para constituir uma só pessoa.

D'estes sentimentos naturaes resulta, que o morgado que for verdadeiramente amigo da mulher e dos filhos, tratará d'economisar não em beneficio do vinculo, mas em proveito de pessoas, que tão caras lhe são; não para bemfeitorisar as terras de que só tem o usufructo, mas para adquirir fortuna com que possa collocar a esposa e filhos segundos ao abrigo da posição precaria a que ficariam sujeitos, se faltando-lhes os meios d'existencia, se vissem collocados na dependencia do morgado.

Admittida esta hypothese, que muitas vezes se hade ter verificado, é incontestavel que a producção dos bens vinculados hade então ser escassa, por lhes faltarem os necessarios capitaes e trabalho; mas sem duvida será muito maior o prejuizo da terra, quando o morgado tiver a certeza, que lhe hade succeder uma pessoa indifferente, e até odiosa. Que incentivo terá então o administrador de bens vinculados para trabalhar e fecundar a terra?

A instituição vincular, amortisando a propriedade, obsta a que os bens se transmittam do poder de quem não sabe ou não quer administral-os, para quem tenha mais vontade, aptidão e intelligencia para os agricultar; impede que novos possuidores os bemfeitorisem, quando a experiencia mostra, que um comprador melhora d'ordinario a propriedade; difficulta a fixação dos capitaes no solo, e o desenvolvimento da classe agricola; e finalmente roubando ao estado o imposto, que teria direito a perceber, quando se effectuassem as transmissões, vae por este modo attentar contra a bolsa dos contribuintes, que por esse motivo se verão forçados a pagar pela sua parte quantias de que poderiam ser dispensados, se a lei permittisse a livre circulação da propriedade.

Temos apresentado alguns dos inconvenientes da instituição dos morgados. Haverá ou não n'esta instituição um grande obstaculo ao melhoramento da agricultura? Poder-se-ha por este systema de amortisação conseguir em beneficio publico, bons e baratos productos agricolas? Haverá riqueza effectiva, quando a lei manda concentrar nas mãos d'uns a propriedade, prohibindo, que se distribua por pessoas, que melhor a possam cultivar? Não será prejudicado o estado e o paiz com uma instituição, que cercêa os rendimentos publicos?

Em vista das considerações, que apresentâmos, não hesitamos em dar uma resposta affirmativa a cada uma das perguntas que fizemos.

A instituição vincular é na nossa intima convicção, uma das peias que mais difficultam a prosperidade agricola, e por isso mesmo a condemnamos, fazendo votos para que se extinga.

Haverá por parte d'aquelles, que sustentam os morgados razões, que me-

reçam ser examinados? Ha sem duvida nenhuma, e por isso mesmo nos reservamos para em um dos proximos numeros, as analisar com a seriedade e circumspecção que merecem.

ESTRADA DA BEIRA.

Reuniu-se na quinta feira, pelas 4 horas da tarde, a commissão popular, para resolver ácerca da apresentação a S. M., da respeitosa representação, que para lhe ser presente, enviara aos deputados do districto, que mostraram interessar-se, por que a directriz da estrada, entre Coimbra e a Portella, viesse pela margem direita do Mondego. Deram logar a esta convocação os officios daquelles senhores, que foram recebidos pela mesa, e nos quaes se dizia ser inutil a entrega da reprepresentação a El-Rei, por se achar já resolvida a pendencia, conforme aos desejos do povo desta provincia. Um deputado apenas, o sr. José Maria d'Abreu, que não assistira á sessão da camara electiva de sabbado, por urgencia de serviço publico, nem fôra convocado pelo presidente da deputação, para naquelle dia combinarem, ácerca deste importante objecto, declarava que lhe cumpria respeitar a decisão dos seus collegas, da qual só tivera conhecimento, depois de tomada por elles.

A commissão ponderou, como lhe cumpria, a responsabilidade que tomava sobre si, accedendo á ideia dos srs. deputados; e vendo que na representação o povo de Coimbra pedira, não só a mudança de directriz, mas a brevidade da construcção da estrada, resolveu unanimemente, que a mesa de novo officiasse aos mesmos srs. deputados, convidando-os a depositar nas mãos de S. M. as justas supplicas, que se lhe dirigiram; e quando por ventura elles não possam, ou não queiram, desempenhar-se desta incumbencia, devolvam a representação para ir por outra via ao seu destino.

A commissão obrou acertadamente; e foi o ecco da opinião publica, na cidade, no districto, e na provincia. Ninguem crê, por ora, na sinceridade da execução da portaria, em quanto fôr aqui director das obras publicas o sr. João Ribeiro da Silva Araujo. Todos leram o apontoado de falsidades, que para defender aquelle empregado, pronunciou na camara o seu collega da Junta do Mondego, o sr. deputado Quaresma; e como os factos ahi se estão encarregando, de desmentir o *officioso* advogado, fizeram as palavras deste muito maior mal ao improvisado engenheiro, do que o silencio guardado até hoje.

Pois o sr. Quaresma atreve-se a dizer, em pleno parlamento, que o sr. João Ribeiro é um dignissimo director de obras publicas?! E a reconstrucção da rua do Coruche? E os enormes declives da estrada de Lisboa? E as curvas monstruosas, que se fizeram ahi, para salvar propriedades dos fidalgos? E a rampa da estrada do Porto, proxima do gazometro? E o cotovello da casa dos srs. Abreus? E o estreito ao pé da azinhaga dos Lazaros? E a inclinação que se lhe segue? E a tortuosissima construcção pelo *Valle Escuro*, para desviar do caminho de ferro? E os U U da estrada do Ceira? E as enormes sommas consumidas aqui, não seguindo por vezes a planta? E tudo que o sr. João Ribeiro tem dirigido? Não estão ahi esses erros, essas miserias, que o sr. Quaresma não é capaz de occultar, para lhe attestarem, que falta redondamente á verdade?! Espanta que o impudor suba a tanto!

Mas continuemos a ouvir o illustre representante dos cabos de policia de Condeixa, e deixemos sem correctivo os insultos que dirige á imprensa, e aos habitantes de Coimbra. E' admiravel na sua argumentação!

«O governo examinou o processo, e eu «devo dizer, em abono do funccionario que «vi censurado, *que foi em virtude do seu relatorio*, que o sr. ministro das obras pu«blicas resolveu a questão da directriz pela «margem direita. E affirmo isto, e digo-o «aqui, porque fui para isso auctorisado pelo «sr. ministro das obras publicas.»

Muito bem. Foi por tanto, diz o sr. Quaresma, em attenção ao relatorio do sr. João Ribeiro, que o sr. duque de Loulé resolveu se adoptasse a directriz da margem direita. Ora oiçamos as testemunhas deste processo, que a provincia da Beira traz ao tribunal da imprensa, para conseguir o importante melhoramento da estrada; e vejamos quem falta á verdade.

Venha depôr em primeiro lugar o ministro e secretario de estado das obras publicas, o sr. duque de Loulé:

Sendo presentes a Sua Magestade El-Rei *as representações da Junta Geral, das Camaras Municipaes de differentes concelhos, e da capital do districto de Coimbra*, ácerca da directriz do lanço da estrada de Coimbra a Celorico, comprehendido entre Coimbra e o rio Ceira, e attendendo o mesmo Augusto Senhor a que o traçado pela margem direita (com quanto obrigue á construcção de uma ponte no Mondego, mais dispendiosa do que a ponte que seria necessario lançar sobre o rio Ceira preferindo-se a margem esquerda) é mais curto do que o traçado que, começando na ponte actual seguisse a estrada de Lisboa até Valle do Inferno, para continuar depois até á foz do Ceira; e considerando finalmente que a diminuição no comprimento de uma linha de communicação se traduz em vantagem permanente para o transito publico: Ha por bem Sua Magestade El-Rei resolver que o lanço em questão seja construido pela margem norte do Mondego, cumprindo que para esse effeito se proceda á confecção do competente ante-projecto, tanto pelo que respeita á estrada propriamente dita como em relação á ponte sobre este ultimo rio, ficando sem effeito as ordens expedidas sobre tal objecto em portaria de 9 de Novembro de 1859. O que pelo ministerio das obras publicas commercio e industria se communica ao director das obras publicas do districto de Coimbra para sua intelligencia e devida execução. Paço em 12 de Março de 1863. Duque de Loulé—Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.

Então quem falta á verdade? O ministro que falla em nome do rei, ou o deputado que falla em nome do ministro? Foram «as representações da Junta Geral, e das camaras de diversos concelhos, e da cabeça do districto,» que se tomaram em attenção; ou «o relatorio do director das obras publicas» desta cidade, que influiu na decisão da pendencia? Em que ficamos, illustre vogal da Junta administrativa dos campos do Mondego? Sois vós, que para defender o vosso collega, o sr. João Ribeiro, faltais á verdade no parlamento, em nome do ministro; ou este que, para armar ás turbas, invoca as representações populares, em documento official, e falta á verdade, em nome do rei?

Em seguida ás linhas, que tomamos da arenga do sr. Quaresma, o *nobre* e *intelligente* deputado, ainda com o intuito de defender o seu collega da Junta, continua na improba tarefa de mostrar que só o conselho das obras publicas junto do ministerio respectivo, e não o director de Coimbra, nem o ministro d'essa epocha, é que teve a culpa de se haver decidido, em portaria de 9 de Novembro de 1859, que a directriz da estrada corresse ao longo da margem esquerda do rio. E conclue esta parte pelo modo seguinte:

«Fique-se pois entendendo, que foi em «virtude dos relatorios apresentados por s.ex.ª, «que o sr. ministro resolveu agora que a di«rectriz fosse pela margem direita, e creio «que o sr. director das obras publicas apre«sentou as cousas como realmente ellas «eram.

«N'este relatorio ponderou s.ex.ª a «con«veniencia que havia» em se levar «a direc«triz pela margem direita», não só «em re«lação á cidade de Coimbra», mas tambem «em relação aos povos da Beira»: todavia «como empregado que deve ser de confiança «do governo, apontou como devia ao governo «o grande augmento de despeza que havia «levando-se a estrada pela *margem esquer«da*, (queria dizer—*margem direita*—) isto «foi o que o sr. director das obras publicas «fez, e o que devia fazer como bom funccio«nario, e se não o fizesse faltaria aos seus de«veres (*apoiados*).»

Venha outra testemunha depôr, para se conhecer toda a verdade. Ha de ainda ser insuspeita. E' o sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, que decidiu dever a estrada seguir pela margem esquerda do Mondego. Ouçamol-o.

«Vê-se pois que, conforme a opinião do «conselho em 1858, se tinha decidido que o «traçado de Coimbra a Celorico fosse pela «margem esquerda; sobrevieram porem du«vidas ácerca d'esta directriz, e em 1859 foi «mandada estudar novamente; e eu, «que pe«la primeira vez me achei n'aquella localida«de,» tive occasião de examinar o terreno, «mediante uma simples inspecção occular,» «consultando e revendo ao mesmo tempo os «trabalhos que havia áquelle respeito, «que «eram um projecto do sr. João Ribeiro de «Araujo pela margem esquerda, alguns «estudos pela margem direita», e varios pare«ceres e informações.»

«Do exame de todos estes trabalhos, e das «opiniões dos engenheiros que anteriormente «tinham estudado aquelle terreno, « resultou «inclinar-me a que o traçado fosse pela mar«gem esquerda,» como se inclinára o sr. «Albino de Figueiredo, «o sr João Ribeiro» «e o conselho das obras publicas em 1858.»

Então que é isto, illustre campeão da «verdade?» Pois até na vossa propria presença, em seguida ás vossas palavras, vos desmente aquelle distincto engenheiro, e vós emudeceis logo, e não pugnais pelas vossas asserções? Não ouvistes dizer o sr. João Chrysostomo, que «achando-se pela primeira vez nesta localidade», examinou o terreno «mediante uma simples inspecção ocular», e consultou e reveu ao mesmo tempo os trabalhos existentes, que «eram um projecto do sr. João Ribeiro» pela margem esquerda, «alguns estudos» pela margem direita (notae—*alguns*—apenas) resultando «inclinar-se» á opinião do sr. João Ribeiro, de ir o traçado pela margem esquerda? Não córastes de vergonha, «legitimo» representante dos interesses deste districto?

Pois o que disse o distincto engenheiro, ácerca do sr. João Ribeiro, já o tinham dito antes delle, a Junta Geral deste districto, e a camara municipal desta cidade; e é absolutamente a verdade do que se passou. Para vosso castigo, até o proprio sr. João Ribeiro vos ha de desmentir.

Em officio da direcção das obras publicas deste districto, expedido para o governo civil, em 13 de Março de 1860, para satisfazer a uma requisição da Junta Geral, e publicado em o n.º 943 do *Conimbricense*, de 10 de Fevereiro de 1863, o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, depois de combater as objecções, que na imprensa se haviam posto, contra a directriz da margem esquerda do Mondego, conclue por este modo:

«As *vantagens economicas* da estrada de «Coimbra a Celorico *são as mesmas*, indo o «traçado até á Foz do Ceira, por qualquer «das margens.»

Como é pois, que o director das obras publicas, «no seu relatorio, ponderou a con«veniencia, de se levar a directriz pela mar«gem direita, não só em relação á cidade de «Coimbra, mas tambem em relação aos povos «da Beira?» Se é verdade, o que não cremos sem vêr os documentos, que o sr. João Ribeiro disse isto em 1868, em resposta ao que elle proprio escreveu em 1860, não podem mais uma cidade como Coimbra, um districto e uma provincia, confiar n'um empregado, que não tem a consciencia do que affirma, e que pelo medo de perder o lugar, que usurpa aos que o podiam e sabiam desempenhar, diz e desdiz ao sabor das conveniencias, mostrando não ter opinião fixa em objecto tão importante.

Se pelo contrario, como desejamos acreditar para honra do sr. João Ribeiro, o seu relatorio não contem similhantes asserções, veja o publico a triste figura do deputado, que pretendendo defender aquelle funccionario, faltou redondamente á verdade, e para isso injuriou a imprensa periodica, e todos os habitantes de Coimbra, e ainda os do resto do districto e da provincia, que todos fariamos o ridiculo papel, de pedir com tanto empenho aquillo, a que ninguem se oppunha, e era até favorecido pelas informações do sr. director!

Por todas estas considerações, que foram presentes á commissão popular, é que ella resolveu acertadamente fazer chegar a representação dos povos ás mãos de S. M. El-Rei. Louvamos o procedimento dos membros da commissão, que têem sabido desempenhar-se com muita energia, intelligencia, zelo, e independencia, da espinhosa missão que lhes foi confiada.

A estrada ha de seguir pela margem direita do Mondego, porque uma provincia inteira assim o quer; e a despeito das informações do sr. João Ribeiro para ella seguir pela margem esquerda, e das injurias que nos dirigiu o sr. Quaresma, e das falsidades com que pretendeu defender o seu collega da Junta do Mondego.

Ha de ir o traçado pela direita do rio, e ha de ser dirigido por quem saiba desempenhar o seu officio.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

Tendo o sr. Fernandes Thomaz apresentado a seguinte proposta:—«Havendo o conselho de districto procedido á distribuição da contribuição pessoal, em virtude de uma incompetente portaria do ministerio da fazenda: proponho que se nomeie uma commissão especial para examinar este objecto e dar o seu parecer sobre a maneira de serem mantidas as attribuições e a dignidade desta Junta.—J. P. Fernandes Thomaz.»—a commissão de fazenda deu sobre ella o seguinte parecer:

Senhores.—A' vossa commissão foi presente a proposta do illustre procurador pela Figueira, a fim de se examinar a legalidade da portaria do ministerio da fazenda, pela qual o conselho de districto procedeu á distribuição da contribuição pessoal, relativa ao anno de 1862, depois de ter sido feita por vós em sessão extraordinaria; e de se proporem as necessarias providencias, para serem mantidas as attribuições, e a dignidade desta Junta. E a vossa commissão:

Considerando, que a distribuição da contribuição pessoal foi feita legalmente por esta Junta, em sessão extraordinaria de 12 de Novembro de 1862, na conformidade do art.º 13 da L. de 30 de Julho de 1860, art.º 11 das instrucções regulamentares de 12 d'Outubro do mesmo anno, e art. 4.º da L. de 22 d'Agosto de 1861;

Considerando, que em contravenção do art. 198 do Cod. Adm., foi esta Junta de novo convocada extraordinariamente, por um simples officio da repartição das contribuições directas, no ministerio da fazenda, para o fim de *reconsiderar* a distribuição já feita, em ordem a seguir exclusivamente as matrizes; ao que esta Junta não poude acceder, por julgar que era offensivo da sua propria dignidade, e haver nas leis citadas o remedio para qualquer injustiça, que por ventura parecesse existir;

Considerando, que o proprio sr. ministro da fazenda entende, que esta Junta procedeu legalmente; porque em proposta apresentada em cortes, tractou de pedir a reforma da L. de 30 de Julho de 1860, passando para os delegados do thesouro, as attribuições até hoje das Juntas, para a distribuição da contribuição pessoal, e estatuindo o modo como elles hão de proceder;

Considerando por tanto, que se não dava o caso, previsto no art.º 21 do D. com força de L. de 31 de Dezembro de 1852, porque a Junta Geral reuniu-se na epocha marcada, logo que a convocaram, e cumpriu immediatamente as *prescripções* da lei; não podendo assim devolver-se ao conselho de districto a attribuição que lhe cercearam arbitrariamente;

E' de parecer que esta Junta deve, do modo mais solemne, protestar contra a usurpação que lhe foi feita; e queixar-se á camara dos srs. deputados do abuso de poder, praticado pelo sr. ministro da fazenda. Entende igualmente a vossa commissão, que na representação ás cortes se deve pedir, que não sejam cerceadas as attribuições das Juntas Geraes, ácerca da distribuição da contribuição pessoal, como o sr. ministro pretende na sua proposta, de 2 de Janeiro de 1863, que apresentou no parlamento.

Sala da Junta Geral do Districto de Coimbra em 18 de Março de 1863.

O Presidente—Abilio Roque de Sá Barreto.

O Relator—Antonio José Teixeira.

O Secretario — J. P. Fernandes Thomaz.

A Junta approvou immediatamente este parecer, e assignou e expediu a seguinte representação:

«Senhores Deputados da Nação Portugueza.—Ao seio da representação nacional, vai esta Junta elevar as suas queixas, contra a usurpação das suas attribuições, que lhe fez o sr. ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, em portaria expedida em Janeiro ultimo.

Em 12 de Novembro de 1862 procedeu esta Junta, na conformidade das L. de 30 de Julho de 1860, e 22 d'Agosto de 1861, e instrucções regulamentares de 12 d'Outubro d'aquelle anno, á distribuição pelos differentes concelhos deste districto, do contingente da contribuição pessoal, que foi votada por vós em 2 de Abril de 1861.

Tendo em vista a legislação citada, usou esta Junta d'um direito indisputavel fixando em relação aos differentes concelhos, o que entendeu lhes competia com justiça e razão; da mesma maneira que vós procedeis estatuindo a cada um dos districtos, o que deve pagar do imposto correspondente. Em resultado aconteceu, ser n'alguns concelhos a quota votada, inferior á somma das taxas fixas; e o sr. ministro, reconhecendo este direito das Juntas Geraes, mas não julgando conveniente a continuação, propoz-vos, em 2 de Janeiro de 1863, a reforma da L. de 30 de Julho de 1860, para cercear esta attribuição das Juntas, e passal-a aos delegados do thesouro.

Mas ao mesmo tempo que assim procedia no parlamento, mandava por um empregado da repartição das contribuições directas, ordem para de novo ser convocada esta Junta, a fim de reconsiderar a distribuição já feita.

Em 2 de Janeiro de 1863 foi ella pois illegalmente chamada, por aquelle simples officio, em contravenção do art.º 198 do Cod. Adm., que determina, que as Juntas sejam convocadas extraordinariamente, precedendo um decreto do rei. E em sessão de 5 do mesmo mez, resolveu esta Junta, extranhando a infracção da lei para a convocação, que não havia motivo para reconsiderar, porque na legislação da contribuição pessoal se achava estatuido o recurso ao conselho d'estado, para os que se julgassem lesados com a distribuição.

Pensava a Junta, e pensavam todos os liberaes, que o sr. ministro desistiria da sua pretenção illegal, em vista da attitude que se tomou, mantendo a dignidade e attribuições desta corporação. Não aconteceu, porem, assim, e por uma portaria tão illegal, como o officio que nos convocara, o ministro por um abuso de poder inqualificavel, commetteu ao conselho deste districto a distribuição da contribuição pessoal, já feita competentemente por nós.

Na portaria citava-se o art.º 21 do D. com força de L. de 31 de Dezembro de 1852, mas similhante artigo nenhuma applicação tem; porque nem esta Junta deixou de reunir-se na *epocha que lhe foi designada* em Novembro de 1862, nem deixou de cumprir *no prazo marcado* o que a lei lhe incumbia.

Nestas circumstancias resolveu a Junta Geral do districto de Coimbra, apresentar-se ante vós, protestando contra o abuso de poder do sr. ministro da fazenda; pedindo-vos providencias para as leis serem mantidas; e ao mesmo tempo representando, para que não seja approvada a proposta ministerial, que cercea as attribuições das Juntas Geraes, corpos os mais competentes para avaliar a riqueza relativa dos concelhos.

Sala da Junta 18 de Março de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco (vencido em parte)
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior
João Pedro Fernandes Thomaz
Fernando Gamboa de Vasconcellos Aylla
Raymundo Venancio Rodrigues
Antonio José Teixeira
Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello
Abilio Roque de Sá Barreto
José Dias Ferreira.

Em seguida a Junta approvou, para ser dirigida ás côrtes, a seguinte representação:

«Senhores Deputados da Nação Portugueza.—A Junta Geral de Coimbra, sabendo que o sr. ministro da fazenda apresentou a essa camara, em 2 de Janeiro do corrente anno, uma proposta de lei, para ser augmentada a contribuição predial, em todo reino, na importancia total de 85:689$000 reis, e especialmente neste districto, na de 4:134$000 reis, sobre que a vossa commissão de fazenda apresentou já, em 19 de Fevereiro passado, um parecer favoravel;—não pode, como vigia dos legitimos interesses dos povos, deixar de representar contra semilhante augmento de imposto á propriedade, que está excessivamente onerada por toda a parte, e designadamente neste districto.

As rasões com que se pretende justificar mais este sacrificio pedido á nação, parecem a esta Junta não ser producentes; porque achando-se ainda as matrizes prediaes, pessimamente confeccionadas; não havendo o governo tractado, de remediar os inconvenientes resultantes da distribuição desigual, que actualmente tem lugar, o augmento do imposto será mais um gravame aos povos, e não recahirá sómente sobre as propriedades sonegadas, ou sobre as que de novo se edificaram, mas sobre todas, o que é extremamente injusto, contrario ao fim da proposta, e serve apenas de vexar cada vez mais os contribuintes do estado.

Demais; nem a proposta do sr. ministro, nem o projecto em que a vossa commissão o converteu, declaram as bases, em que assentou a distribuição do novo contingente pelos districtos; e a esta Junta parece que em objecto tão melindroso cumpre dar todos os esclarecimentos, para que os povos conheçam a urgente necessidade do sacrificio que se lhes pede, e a justiça relativa, com que é repartido por todos.

Por estas rasões, as que dos mappas annexos ao projecto se deduzem á primeira vista, e as mais que a vossa illustração encontrará, se dirige esta Junta Geral a vós, como legitimos representantes do paiz, pedindo em nome dos povos deste districto, que não deis approvação á proposta do sr. ministro da fazenda.

Sala da Junta em 18 de Março de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior
João Pedro Fernandes Thomaz
Fernando Gamboa de Vasconcellos Aylla
Raymundo Venancio Rodrigues
Antonio José Teixeira
Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello
Abilio Roque de Sá Barreto
José Dias Ferreira.

A Junta approvou a seguinte consulta, que depois de assignada foi expedida.

«Senhor! As disposições da lei de 12 d'Agosto de 1856, tem a experiencia sobejamente demonstrado já, quão nocivas têem sido aos interesses d'este districto.

Não só tem cessado toda a policia dos campos, e o cuidado da abertura das vallas, objectos a que particularmente por ellas se pretendeu occorrer; mas o que é peior, tem ellas servido de pretexto ao dispendio improficuo de avultadas sommas.

E com quanto taes resultados se devam em parte á incuria dos encarregados da execução da referida lei, é todavia fóra de duvida que a mesma lei presta occasião a semilhante negligencia.

Parece pois, Senhor, a esta Junta, que a lei de 12 d'Agosto deve ser totalmente revogada para deixar subsistir a legislação anterior, menos quanto ao direito do compascuo, que deve ser supprimido, como o pedem todas as considerações de conveniencia publica.

E ao passo que as auctoridades e corpos locaes reassumam nos campos aquellas attribuições de policia, que em toda a parte lhes competem, deve o encargo das obras publicas a effectuar ficar sob a direcção de funccionarios technicos, habeis, aos quaes Vossa Magestade se digne confial-o.

Deus guarde a Vossa Magestade.— Sala das sessões da Junta Geral do Districto de Coimbra 18 de Março de 1863.»

Foi approvado pela Junta o seguinte:

Mappa da distribuição, pelos concelhos do districto de Coimbra, das quotas votadas para preencher o *deficit* do orçamento districtal, em o anno economico de 1863-1864.

Arganil	319$468
Cantanhede	431$345
Coimbra	5:809$858
Condeixa	158$089
Figueira	994$833
Goes	150$674
Louzã	220$557
Mira	150$826
Miranda	180$461
Monte Mór	450$882
Oliveira do Hospital	500$444
Pampilhosa	80$537
Penacova	106$110
Penella	226$279
Poiares	69$965
Soure	410$754
Taboa	321$376
Somma	10:582$658

NOTICIAS DIVERSAS

Estrada da Beira.—Acaba de chegar ordem á direcção das obras publicas, para que d'aqui até ao fim do anno economico, se diminuam consideravelmente as despezas, neste districto de Coimbra. E' preciso que os leitores saibam mais, que se devem aos desgraçados operarios 2 quinzenas, e falta pagar alguns contos de reis de materiaes.

A' vista destes esclarecimentos, veja o publico como se ha de construir a estrada pela margem direita do Mondego!

Junta Geral.—Na terça feira foram os membros da Junta Geral deste districto visitar o estabelecimento da roda dos expostos.

Na quarta feira encerrou a Junta os seus trabalhos.

Theatro Academico. — Neste theatro representa-se hoje o drama—«Abel e Caim», e a comedia—«A historia de um pataco».

Camarista zeloso. — Sabemos que o sr. Adriano Ernesto Kokt Bandeira, a quem a camara municipal de Condeixa dera um voto de confiança, para dirigir as obras d'aquelle concelho, se tem desvelado sobremodo no desempenho d'esta incumbencia, no concerto de fontes, calçadas, caminhos, e melhoramento do cemiterio.

Ao passo que da melhor vontade, e com o maior gosto, o sr. Bandeira se tinha dedicado ao serviço municipal, o sr. administrador do concelho pretendeu desanimar o illustre vereador, mettendo-o a ridiculo, e tentando fazel-o desistir dos seus louvaveis esforços.

Os habitantes d'aquelle concelho resolveram em seguida dar áquelle vereador, um solemne testemunho do apreço em que têem a sua valiosa cooperação; e em numero de mais de 100 individuos foram felicital-o pela sua dedicação, e rogar-lhe continuasse em beneficio do publico.

Estimamos que o sr. Bandeira annuisse ao pedido dos seus patricios; nem outra cousa era de esperar dos sentimentos patrioticos daquelle cavalheiro.

Processo aos curandeiros—Sabemos que se acha formado, e passou já para o juizo de Direito, um auto por haver um curandeiro mandado sangrar um doente, de que lhe resultou a morte. Isto é um negocio muito serio; e esperamos que as auctoridades respectivas cumpram com o seu dever, para livrar a sociedade daquelles assassinos, consentidos pelo desleixo de quem lhe cumpria mais zelar pela saude do povo.

Real d'agua —O imposto do real d'agua, no districto de Coimbra, pelo triennio que deve começar em 1 de Julho de 1863 e findar a 30 de Junho de 1866, foi arrematado pelo sr. José Lopes Guimarães, pela quantia annual de 14:381$000 rs.

No triennio a findar em 30 de Junho de 1863, tinha sido arrematado o dito imposto no districto de Coimbra, pela quantia de rs. 12:011$000.

Exposição Industrial.— Como já ha tempo dissemos, nos mezes de Julho e Agosto do corrente anno hade haver nas salas do Instituto Industrial de Lisboa, uma exposição de artefactos nacionaes, de lã, seda, algodão e linho.

Os productos da pequena industria e das fabricas estabelecidas no districto de Coimbra serão até 15 de Maio remettidos ao sr. José Ferreira da Matta e Silva, delegado nesta cidade da Associação Promotora da Industria Fabril, ou para Lisboa até 31 do mesmo mez ao secretario da associação o sr. Gabriel José Ramires.

E' muito de esperar que o districto de Coimbra se fará representar dignamente nesta festa da industria.

Sabemos que a associação promotora, para facilitar o transporte dos productos, antes e depois da exposição, decidiu pagar todas as despezas de fretes, recebendo e entregando os productos nas casas em que se acham estabelecidas as suas delegações.

A mesma associação está disposta a empregar todos os meios para evitar os inconvenientes, que deram lugar aos desgostos que tiveram os expositores, convidados para as ultimas exposições do Porto e Londres.

Relação do Porto. — No dia 16 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. D. Maria José de Campos, contra José Miguel d'Almeida Junior—juiz Lopes, escrivão Silva Pereira.

Foi assignado o dia 23 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Coimbra. O ministerio publico, contra Manoel José da Costa Soares:

Arrematação. — No dia 28 de Abril hão de arrematar-se perante o sr. Governador Civil de Coimbra, 15 propriedades, sitas no concelho de Monte Mór o Velho, e pertencentes ao convento de religiosas do Carmo, da villa de Tentugal.

Commissão.—Em portaria de 16 do corrente foi nomeada uma commissão, composta dos deputados Placido Antonio da Cunha e Abreu, João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, dr. Francisco Fernandes Costa, e José Augusto de Almeida Ferreira Galvão, a fim de darem o seu parecer, sobre as modificações que convirá effectuar na lei de 12 de Agosto de 1862, relativa ás obras do encanamento do rio Mondego, seus afluentes e vallas.

Representação. — Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da camara municipal de Mira, pedindo que se eleve aquelle concelho á comarca com a séde em Mira.

Reitor dos orphãos. — Sahiu de Braga em direcção a Coimbra o sr. padre Antonio Francisco Pereira d'Almeida Coutinho, que segundo diz um jornal d'aquella cidade vem exercer o lugar de reitor do collegio dos orphãos de Coimbra.

Beneficios a favor da Polonia.—Em Lisboa a commissão encarregada de promover beneficios a favor das victimas na Polonia, dirigiu-se já a toda a imprensa periodica da capital, pedindo a sua coadjuvação

No Porto vae tambem ter lugar no theatro de S. João um beneficio dado pela companhia de canto, com a mesma applicação. Espera-se que a companhia nacional d'aquella cidade dê outro beneficio.

Consta-nos igualmente que alguns academicos, actores do theatro da Academia Dramatica de Coimbra, tem grande desejo de dar um beneficio a favor da Polonia.

Desgraça.—Dizem-nos d'Alvares, que Maria, solteira, de 28 annos, filha de Francisco Henriques, do lugar de Mega Cimeira, freguezia de S. Matheus d'Alvares, estando ha dias em sua casa junto a uma fogueira, cahiu para o lume. A alguns irmãos e visinhos, que se achavam fora da casa, cheirou-lhes a carne assada, acudiram de repente, e foram dar com a desgraçada a queimar-se na fogueira. Passados alguns dias falleceu a rapariga, que era sujeita a acidentes.

Perigo de vida.— Communicam-nos tambem, que na mesma semana em que teve lugar o facto acima mencionado, o sr. Soares, do lugar da Picha, concelho de Podrogão Grande, pegou em uma espingarda e foi para a caça. Chegando a uma sua fazenda arrumou a espingarda a uma videira, a qual principiou a podar com uma navalha que tirou do bolço. A espingarda em consequencia disso cahiu e disparou-se, furando-lhe a aba e a copa do chapeu, e crestando-se-lhe a cabeça com a polvora. Felizmente escapou da morte.

Exportação de laranja.— A ilha de S. Miguel, exportou até ao fim de Dezembro ultimo, 150:000 caixas, aproximadamente.

Soltura.—Foram postos em liberdade os individuos que ha 6 annos se achavam presos em Braga, accusados do crime de moeda falsa.

Destacamento.—Chegou hoje a esta cidade um destacamento de infanteria 14. A'manhã regressa para Vizeu o destacamento do mesmo corpo, que aqui estava de guarnição, o qual sempre teve um comportamento exemplar, devido ao seu digno commandante o sr. capitão Libanio Evangelista dos Santos, e aos mais officiaes e subalternos.

O nosso muito apreciavel collega do *Commercio de Coimbra*, sente que a Junta Geral não mandasse, a todos os jornaes da cidade, um extracto das actas das sessões, para melhor serem conhecidos, e apreciados os seus trabalhos.

Permitta-nos, porem, o nosso estimavel collega, que lhe digamos, que labora n'um equivoco. A Junta, logo nas primeiras sessões do anno passado, resolveu, não que se mandasse o extracto aos jornaes, porque não tinha pessoal sufficiente para desempenhar o serviço, mas que se facultasse ás redacções tirar da secretaria todos os apontamentos.

Foi em resultado de similhante deliberação, que é de effeito permanente, que nós obtivemos do illustre secretario da Junta os extractos, que temos constantemente publicado; e estamos persuadidos, que elle os facultaria, da melhor vontade tambem, a qualquer outro jornal, que lh'os solicitasse, na conformidade d'aquella auctorisação.

Para maior esclarecimento, declaramos ao *Commercio*, que a proposta partiu do illustre procurador por Coimbra, o sr. Henriques Secco; e esperamos do cavalheirismo conhecido do nosso illustrado collega, que rectificará no proximo numero do jornal o que escreveu a este respeito, censurando a Junta por um facto, de que ella não tem a menor culpa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 20 de Março de 1863.

O ministerio parece vasado nos moldes do gabinete prussiano.

As successivas derrotas que tem tido em ambas as casas do parlamento, se lhe fazem perder a força moral, e todo o prestigio da auctoridade constitucional, não o demovem do seu proposito de arrastar uma vida ignobil, sim, mas que vai prolongando á custa do credito do systema representativo, e dos interesses publicos.

Depois da regeição do contracto Hislop e das suas «aclarações» na camara dos pares, o ministerio soffreu outro cheque não menos significativo na sessão do dia 18 na camara dos deputados, pela approvação em votação nominal, pela maioria de 11 votos, de um additamento offerecido pelo deputado Casal Ribeiro, no artigo do projecto de extincção dos vinculos, que estatuia sobre o cumprimento dos legados pios.

A commissão no seu primitivo projecto não se occupava dos encargos pios, com que estavam onerados os bens vinculados, de modo que ficando estes livres e allodiaes, os estabelecimentos de beneficencia, tinham de perder essa fonte importante de receita, ou de onerar o thesouro com novos encargos, o que se traduzia em augmento de tributos para o povo, em quanto os administradores dos morgados, eram libertados de taes encargos, sem compensação alguma da parte delles, antes juntando esta vantagem á de dispôr livremente de metade ou do terço dos bens até agora vinculados.

O deputado Casal Ribeiro, propoz mui judiciosamente — «que o administrador dos bens desvinculados, por esta lei, é obrigado a constituir em titulos de divida publica interna, com assentamento na junta do credito publico, os fundos necessarios para com o rendimento delles serem satisfeitos os encargos pios, que oneravam o vinculo, quando estes encargos houverem sido instituidos em favor de estabelecimentos de piedade e beneficencia actualmente existentes. Ou quando em virtude da legislação em vigor devam reverter em favor de semelhantes estabelecimentos no caso de não serem cumpridos.»

A commissão aceitou só a primeira parte da proposta, mas regeitou a segunda, quanto a estabelecer igual garantia, a respeito dos encargos pios a «bem d'alma», não cumpridos, e que pela legislação vigente, deviam reverter a favor dos mesmos estabelecimentos de beneficencia.

A justiça desta segunda parte da proposta, era incontestavel; fundava-se na legislação actual, e como disse o digno deputado — «se por esta lei se dão tantas vantagens ao administrador—se se garante a posição dos immediatos successores, e a dos parentes do administrador; reconheçamos tambem os direitos do herdeiro pobre, do «herdeiro hospital»—do «herdeiro misericordia», que não devem ser os ultimos em merecer a attenção desta camara.»

Na vespora da votação deste artigo, o ministerio reuniu em casa do José Cabral com a commissão especial dos vinculos. Algum dos ministros inclinava-se a acceitar o additamento do Casal Ribeiro; mas José Cabral, que domina a maioria, bradou que isto era uma cobardia, que o governo que já n'uma reunião de deputados declarára que fazia questão ministerial de todos os artigos do projecto, não devia agora ceder; mas antes pôr-se á frente da maioria e fazer questão de vida ou morte de todo o projecto, sem discrepancia de uma virgula: a maioria dos ministros e a commissão toda seguiram o parecer do «progressista» José Cabral.

No dia seguinte, apesar dos ministros regeitarem a proposta do Casal Ribeiro, e dos esforços que os seus agentes fizeram para fazer votar contra ella os deputados ministeriaes, a proposta foi approvada pela maioria de 11 votos, incluindo o proprio presidente da camara.

Quando este resultado foi annunciado, o desapontamento dos ministros e da sua «coterie» foi completo. O ministro das justiças saiu da sala para não votar. Agora os jornaes da situação dizem que não foi cheque esta votação, porque houve deputados da maioria que votaram contra o governo!! De modo que se toda a maioria regeitar qualquer proposta ministerial, o ministerio fica, porque a maioria não tem licença para censurar ou condemnar a politica do gabinete!

E não querem que digamos que só na Prussia é que se encontra um simile de tal ministerio.

A «Opinião» papel acabou, desenganada que não podia existir opinião favoravel ao ministerio; e foi substituida pelo «Progressista», jornal do ministro da fazenda, e que tem como redactores segundo se diz o proprio Lobo d'Avila, e Ricardo Guimarães, que até agora escrevia no «Portuguez.»

O Carlos Bento pediu na camara dos deputados copia da correspondencia official, que teve lugar ácerca da separação de 500:000 libras do emprestimo de 5:000:000 libras; e quaesquer informações que existissem no ministerio da fazenda, relativas ás condições com que se effectuou a venda das ditas 500:000 libras.

O ministro da fazenda respondeu «que nenhuma correspondencia official podia ser remettida, porque nenhum existia»—O Carlos Bento, commentando esta notavel recusa, disse que todos sabiam que parte da correspondencia a que se referia foi lida em uma das casas do parlamento; como é pois, acrescentou elle, que para uma das casas do parlamento houve correspondencia e para outra não?!!

Vê-se por esta relutancia em apresentar os documentos d'aquella negociação, o grave embaraço em que o ministro da fazenda se vê para defender-se das suspeitas que sobre tal operação pesam, e que por isso se procura deixar no escuro, negando a existencia dos documentos de que o mesmo ministro fez já uso na camara dos pares, mas de que não quer dar conhecimento ao paiz, apresentando-os na sua integra. Se os documentos não existissem a cousa ainda seria mais deploravel para o ministro da fazenda, porque não se comprehende como se negociaram 500:000 libras em Londres, sem antes nem depois o governo ter sido informado, e tomado resolução, approvando, ou não a negociação.

Este e outros muitos factos, fazem levantar sérias apprehensões sobre o modo porque está sendo gerida a fazenda pubica, pelo actual gabinete. E tudo mostra a impossibilidade da sua duração.

O governo anda com grande azafama, receoso de que seja regeitado o art. 11 do projecto dos vinculos, que nega aos menores o beneficio da restituição «in integrum» no caso da falta de registo dos bens vinculados, que a lei de 30 de Julho de 1860 estabelecera.

Esta questão é de moralidade, porque approvado o art. da commissão, os menores herdeiros dos actuaes administradores, quando estes não registaram os bens, como acontece com muitos, podem ficar reduzidos á miseria. Alguns desses bens param hoje nas mãos dos agiotas, e é por isso que os ministros, e a sua clientella, se empenham em manter o artigo da commissão, que a opposição combate, e que só passará por uma insignificante maioria, se passar. Talvez ainda hoje se vote.

Antes da ordem do dia, o deputado J. M. d'Abreu, declarando que não desistia da sua interpellação ao ministro das obras publicas, quanto á directriz da estrada da Beira pela margem direita do Mondego, fez diversas considerações sobre os officios do presidente da camara de Coimbra, acerca d'aquella directriz, e da necessidade que o ministro tinha de vir explicar á camara o procedimento do director das obras publicas, mesmo no interesse do seu funccionario; e para se aclarar a verdade dos factos.

O Quaresma quiz tomar a defeza do director, fazendo allusões e reticencias ao que se dizia nos officios, que taxou de inconvenientes, e de prejudicarem os interesses do districto, porque segundo disse este deputado, já por causa do que se dizia n'um desses officios, o engenheiro João Chrysostomo não quiz fazer parte d'uma tal commissão que se nomeou para fazer um projecto de lei para substituir a de 12 de Agosto de 1856 sobre os melhoramentos dos campos do Mondego.

O duque de Loulé andava nos corredores da camara; mas não se dignou entrar na camara para dar explicações.

O deputado Abreu pediu copia do relatorio do director das obras publicas, que segundo dissera o deputado Quaresma servira de base a ultima portaria, que mandou fazer a estrada pela direita do Mondego.

São 3 da tarde. Um deputado ministerial requereu que se julgasse discutida a materia do art. 11, sobre a restituição, *in integrum*, sem ter fallado senão o relator da commissão.

Os ministros não se atreveram a votar, e o requerimento foi regeitado por 63 votos contra 59.

Agora está orando brilhantemente o Casal Ribeiro contra o artigo.

ANNUNCIOS.

1 VENHO pela primeira vez á imprensa Conimbricense para, depois de agradecer ao publico desta cidade o benevolo acolhimento, e lisongeiros applausos com que sempre me tem recebido, dar-lhe uma satisfação que me julgo obrigado a dar-lhe. Quando quinta feira, 19 do corrente, no final do 3.º acto do drama «Gabriel e Lusbel», o publico me fez a honra de me *chamar fóra*, não foi falta de consideração, nem tão pouco orgulho, que me impediram de correr a tão lisongeira como immerecida prova de benevolencia, mas sim um motivo imprevisto e particular que me fez commetter aquella falta. Dando assim um desmentido ás calumnias com as quaes alguem quer indispor-me para com o publico, novamente me confesso extremamente agradecido a todas as provas de bondade que tenho recebido do publico Conimbricense.

Apolinario Azevedo.

2 ALBINO Justiniano de Carvalho, de Condeixa a Nova, faz publico, que comprou a Luiza Victoria, da Vallada, o direito e acção que tem á quinta parte da herança de seu sobrinho José de Figueiredo da Guerra, filho de Thomé Joaquim de Figueiredo da Guerra; de hoje em diante a ninguem é permittido fazer qualquer transacção sobre o valor vendido, senão ao annunciante ou alguem por elles devidamente auctoriado, pelo que protesta.

CONTRA-ANNUNCIO.

3 FRANCISCO BERNARDES SARAIVA, residente nesta cidade, vendo um annuncio no n.º 953 do «Conimbricense», que se publicou terça feira 17 de Março, em que Albino Justiniano de Carvalho, de Condeixa a Nova, fez publico — que tendo comprado e Luiza Victoria, da Vallada, a quinta parte da herança de seu sobrinho José de Figueiredo da Guerra, e que por isso a ninguem é permittido fazer qualquer transacção sobre o valor vendido, declara—que este contracto é nullo—1.º porque ao contra-annunciante compete a terça, da quinta parte que pertence áquella Luiza Victoria—2.º porque ao mesmo compete exclusivamente o direito de liquidar o que pertence á mesma Luiza Victoria, pelo que—3.º é evidente, que o referido Albino não tem direito a cousa alguma d'aquella quinta parte, em quanto pelo contra-annunciante não for liquidada, e da mesma deduzir a terça e despezas.

O contracto em que o contra-annunciante funda o seu direito, é uma escriptura publica, feita no cartorio de Victor Madail d'Abreu em 18 de Julho de 1857, e por isso previne-se o publico para que não contracte ácerca de tal objecto, com o mencionado Albino Justiniano de Carvalho—protestando-se desde já impugnar qualquer transacção.

Coimbra 21 de Março de 1863.

Francisco Bernardes Saraiva.

LOTERIA

Extracção em 26 de Março.
NÃO E' DE CORES.

4 JOÃO Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas, desde 720, até 30 reis.

BELLEZAS DE COIMBRA
POR
ANTONIO MONIZ BARRETO
CORTE REAL
Estudante da Universidade

5 VENDE-SE na loja do sr. Orcel, na rua das Fangas. Preço 400 rs.

FLORES

6 CHEGOU do Porto novo sortimento de plantas para Jardins—Rua da Sophia n.º 23.

COUCEIRAS DE PINHO DE FLANDRES.

7 VENDEM-SE na rua do Visconde da Luz, n.º 2.

8 SARAIVA E CASTILHO, a proposito de Ovidio, por A. R. Saraiva. Londres 1862, 1 vol 8.º em broxura 1000, cartonado 1200. Vende-se na loja de José de Mesquita; rua das Covas.

THEATRO DE D. LUIZ I

Dia 22 de Março

SANTO ANTONIO — (oitava representação).

ANJO E DEMONIO — comedia em um acto.

Dia 24 de Março

ABENÇOADA DIABRURA—comedia drama em um acto, original do sr. Braz Martins.

TRIBUTO SAUDOSO — A' memoria do sr. Rei D. Pedro V—Poemeto offerecido e dedicado a S. M. El-Rei D. Fernando—escripto e recitado pelo sr. Braz Martins.

O POBRE JAQUES—comedia em um acto, ornada de musica— traducção do francez— A parte do protogonista é desempenhada pelo actor Braz Martins.

Dia 25 de Março

SANTO ANTONIO — (nona representação).

O VETERANO—poesia do sr. Palmeirim.

A venda dos bilhetes ás 2 horas.

NUMERO 955 — TERÇA FEIRA 24 DE MARÇO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 23 DE MARÇO

A regeição solemne pela camara dos pares do contracto Hislop, para a venda do caminho de ferro, negociada pelo actual governo, e já approvada pela camara dos deputados, produziu um conflicto manifesto e verdadeiramente constitucional entre aquelles tres ramos do supremo poder do estado.

O gabinete presidido pelo sr. duque de Loulé realizára uma tristissima e calamitosa operação, comprando o caminho de ferro á companhia brazileira, denominada— companhia do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas— cuja compra foi esforçadamente combatida pela opposição parlamentar. Porem o governo, vencido pela razão e pela palavra, sahiu triumphante pela multidão e pelo numero.

Mas em breve tempo, por si mesmo se desenganou da desgraçada operação que concluira, e tracta de negociar o trespasse para uma companhia ingleza.

Tão infeliz fóra a compra, como era agora a revenda.

O ministerio, porem, e a sua commissão na camara electiva inventaram todas as razões para convencer o publico de que as condições d'este contracto eram mais vantajosas para o paiz do que as clausulas do contracto primitivo.

E' verdade que todos os seus embustes e sophismas cahiam diante dos argumentos irrespondiveis dos oradores da opposição; mas o governo avalia a justiça das suas propostas, não pelos principios immutaveis da justiça, e pelo razoavel padrão das conveniencias publicas, mas pelo numero de votos, que sancionam as suas velleidades e desperdicios.

O gabinete apregoava na discussão d'este contracto na camara electiva, a grande vantagem da faculdade d'alterar as tarifas concedidas ao governo em relação com a permittida pela lei de 7 de Agosto de 1854.

E a opposição levou-lhe á evidencia que esta vantagem era negativa; porque ao passo que pelo contracto primitivo o governo passados dois annos podia diminuir as tarifas, por este ultimo projecto só passados 5 annos as podia alterar.

As razões da opposição eram tão concludentes, que os ministeriaes não acharam resposta para ao menos as illudir.

O governo apoiava ainda este contracto com o fundamento de que vendia o caminho de ferro com o imposto de 5 por cento sobre o rendimento bruto das tarifas francezas, e por consequencia que o vendia com muito menos valor pelo encargo da imposição de 5 por cento, que recahia sobre a companhia.

De nada valeram os argumentos de conspicuos oradores da opposição, para convencer a maioria de que n'esta clausula, ou havia um sophisma muito arteiro, ou um profundo erro economico; porque recahindo este imposto sobre o transito d'homens e mercadorias, eram os passageiros, os donos e expeditores das mercadorias que haviam pagar esta imposição, que só ligeiramente iria affectar a companhia.

E' certo que estes impostos repartem-se sempre entre o productor e o consumidor, sem até hoje se ter descoberto a formula, que provavelmente nunca se descobrirá, para avaliar a proporção em que se reparte entre os productores e consumidores. Mas no que concordam todos os economistas, apoiados no rigor dos principios, e na constante observação dos factos, é que com semelhantes tributos affectam principalmente, se não quasi exclusivamente, os consumidores.

E tanto este imposto sobre o transito não affecta profundamente as companhias, que em França se tem tributado o transito nos caminhos de ferro, independentemente de qualquer accordo com as companhias. Julga-se um direito inherente á soberania, e não uma condição, para ser estipulada n'um contracto.

Para exagerar os encargos, que iam pezar sobre a companhia ingleza, lembrava o governo o onus, a que ella se sujeitava de transportar n'um comboyo especial e extraordinario as malas do correio e correspondencia official.

Fez-se notar á camara, que este encargo era uma burla para armar á credulidade publica, porque o governo não precisava de transportar a correspondencia official, n'um comboyo diverso d'aquelles que conduziam os viajantes e as mercadorias, e os factos mesmo se encarregavam de demonstrar que o governo até hoje se tem contentado em mandar as malas dos correios nos mesmos comboyos, que transportam os passageiros de Lisboa para o Alemtejo; e de mais que já no contracto primitivo havia a disposição, de que as malas seriam transportadas em comboyo de maior velocidade, e que o governo pelo contracto de 1854 era quem regulava a velocidade dos comboyos.

Muitos outros argumentos foram produzidos por parte da opposição, que não deixavam a menor duvida de que o contracto era lezivo. Mas era tal a cegueira e a subserviencia da maioria, pela proposta ministerial, que nem sequer prestava ouvidos á voz auctorisada d'eloquentes oradores, que impugnavam tão monstruoso contracto.

Nem as advertencias da presidencia, nem as repetidas queixas dos proprios oradores, conseguiam a benevolencia da maioria obsecada, sem ao menos se lembrar que a voz da opposição, havia resoar por todo o paiz.

A pobreza d'argumentos, e a inconveniencia da maioria durante a discussão, já denunciavam alto escandalo. Porem este tornou-se patente, quando o sr. duque de Loulé se levantou para com a sua posição pessoal e official impôr á maioria a approvação do projecto. O sr. duque infringiu o seu programma de mudez parlamentar, para fomentar os interesses d'uma companhia extrangeira á custa do paiz.

Na camara dos deputados o governo venceu, e o projecto foi approvado, passando para a outra casa do parlamento. Mas o contracto era tão monstruoso, as suas clausulas tão lesivas aos interesses da nação, que o ministerio apesar da fornada com que tentara abafar a maioria da camara dos pares, que lhe era hostil, receiou sujeital-o á discussão, com esta nova e monumental fornada.

O contracto veiu á discussão n'esta camara, já abalada por duas fornadas successivas, introduzidas pelo mesmo ministerio, e é regeitado por uma grande maioria.

O sr. ministro das obras publicas, representou ahi o ultimo acto d'este drama vergonhoso. Vendo comprommettido o seu projecto, tentou converter a camara dos pares em praça publica, sujeitando-se elle a ser corrector, e offerecendo por parte da companhia algumas modificações.

Que vergonha! O ministro alli era o advogado de Hislop.

Se a camara se sujeitava a approvar o contracto tal qual, o ministro não dava conhecimento de taes modificações; se a camara se não prestava a sanccionar esse acto inqualificavel, o ministro apresentava a lume essas modificações.

Quando o mandatario atraiçoa os interesses do mandante, vendendo-se á parte contraria, a procuração fica cassada immediatamente.

Eis o que fez a camara dos pares. Cassou a procuração ao governo, julgando-o indigno de continuar na gerencia dos negocios publicos. O governo não tinha senão um de dois meios constitucionaes de sahir d'esta crise— ou entregar as pastas nas mãos do rei, ou metter nova fornada na camara alta.

Se o governo empregasse este ultimo meio, não nos admiraria, porque já vimos em 1861 dissolver a camara dos deputados e introduzir uma fornada na camara dos pares, só para sustentar a *pessoa* do sr. duque de Loulé no ministerio.

Porem o sr. duque de Loulé, se não abafar a maioria da camara dos pares, com uma terceira fornada, é por cobardia; e sujeita-se a todos os desares para não largar o poder. O sr. duque de Loulé, em quanto poude conservar-se no poder, infringindo só o espirito da carta, e contrariando as praxes constitucionaes de todos os paizes, fel-o. Agora, como nem dentro da letra da carta já póde viver, põe-na de parte completamente. A disposição da nossa constituição fundamental—«a harmonia dos poderes politicos é o principio conservador dos direitos dos cidadãos, e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias, que a constituição offerece»— esqueceu-lhe completamente, ou é para elle letra morta.

S. ex.ª conhece que a prosperidade do paiz e a administração publica, não póde marchar com o accordo dos poderes politicos; mas *quer* collocar a sua conservação no poder acima da prosperidade publica. A que tempo nós chegámos!

Fizeram-se tantos sacrificios, e derramou-se tanto sangue para estabelecer o governo constitucional no paiz, a fim de um homem só, que é de mais a mais um analphabeto, estar sophismando a vontade nacional, e calcando aos pés o nosso codigo politico.

E' preciso que a nação olhe com cuidado para o estado das coisas publicas, e se desengane que o sr. duque de Loulé nos está encaminhando de novo ao absolutismo.

O governo lá soffreu mais duas derrotas parlamentares na questão dos vinculos. A lei dos morgados, da iniciativa exclusiva dos deputados, e sympathica á opinião publica, foi abraçada como tal pelo governo, que não teve a coragem de a propôr, mas queria depois implumar-se com pennas alheias. Esta, porem, foi a sua desgraça, porque, declarando ministerial o projecto, devia morrer com elle, e collocou-se n'essa triste posição depois dos cheques, que soffreu.

O governo impugnára com a sua commissão a segunda parte do seguinte additamento do sr. Casal Ribeiro — que o administrador "dos bens desvinculados, por esta lei, é obrigado a constituir em titulos de divida publica interna, com assentamento na junta do credito publico, os fundos necessarios para com o rendimento d'elles serem satisfeitos os encargos pios, que oneravam o vinculo, quando estes encargos houverem sido instituidos em favor de estabelecimentos de piedade e beneficencia actualmente existentes; ou quando em virtude da legislação em vigor devam reverter em favor de semilhantes estabelecimentos no caso de não serem cumpridos—, e ficou derrotado por uma maioria de 11 votos.

Na votação do art. 11 do projecto vincular, que tira aos menores o beneficio da restituição *in integrum*, conseguiu o governo em votação nominal 68 votos contra 61, estando presentes os ministros, que votaram por elle.

Descontados os votos dos ministros, ficou a votação quasi empatada. Por tanto temos um governo sem maioria em ambas as casas do parlamento.

A opposição quer a abolição radical dos vinculos, e n'esse empenho tem tido a iniciativa e representado o mais importante papel. Mas o que a opposição não quer, nem pode,

nem deve querer, é que os direitos dos individuos maiores e capazes de contractar por si sejam respeitados, e os dos estabelecimentos publicos e dos desgraçados menores, que sempre gosaram de privilegios pelas nossas leis e de todas as nações, completamente desprezados.

A habilidade não está só em acabar com uma instituição caduca, mas em acabar com ella de modo que as suas ruinas não prejudiquem outras instituições, e direitos, que o estado deve zelar.

Por isso a opposição tem-se mantido sempre no campo dos bons principios, substituindo a inercia e ignorancia do governo.

Temo-nos de proposito abstido de fallar n'essa pendencia, que ahi se levantou entre os agentes da auctoridade no concelho d'Agueda, e o sr. João Ribeiro da Rosa Magalhães, que alli foi por vezes administrador do concelho. Esperavamos ver os documentos, publicados por um e outro lado, para assentar o nosso juizo, que desde o principio da contenda se inclinára a favor do cavalheiro, que não tinha hoje meios d'auctoridade á sua disposição; mas que não quizemos sem provas dar por assentado, pois desejavamos proceder com a maior imparcialidade.

Agora não ha duvida alguma. Depois do que publicou o nosso collega do «Campeão das Provincias», em os n.os 1108, 1109, e 1110, fica evidentemente demonstrado que a auctoridade de Agueda empregou todos os meios de corrupção, para guerrear a influencia legitima do sr. João Ribeiro da Rosa Magalhães. E apezar de tudo isso não poude lograr o seu intento, e foi derrotado no campo. A popularidade d'aquelle cavalheiro, de quem tando mal dizem, pelo simples motivo, de lhe temerem a importancia, supplantou completamente o novo bachá de Agueda, que ainda pensa estar hoje no concelho do Vouga.

Está acabada a pendencia. O sr. João Ribeiro da Rosa Magalhães obteve mais um triumpho, tanto mais glorioso, quanto na qualidade apenas de cidadão, e sem os meios de que dispõe a auctoridade, elle a supplantou completamente, e mostrou a nenhuma importancia que ella tinha.

Em pouco tempo esperamos ver de novo o sr. João Ribeiro investido da auctoridade, que soube manter n'aquelle concelho, em beneficio dos povos, e acabada alli a prepotencia e a corrupção, que largamente se desenvolvem, á sombra da protecção historica.

No entanto felicitamos o sr. João Ribeiro da Rosa Magalhães, pelo triumpho completo que obteve.

ESTRADA DA BEIRA.

Publicamos em seguida a representação da camara municipal de Taboa, acerca da directriz da estrada da Beira. A camara deseja que se faça publico este seu voto, apesar da portaria do governo.

Senhor!

A camara municipal do concelho de Taboa, conscia dos deveres que lhe impõem o seu mandato, interprete fiel dos sentimentos dos seus constituintes, esqueceria esses deveres sagrados, não manifestaria esses sentimentos, se nesta solemne conjunctura deixasse de levar ante o throno de Vossa Magestade um voto firme de adhesão sincera ás representações da camara municipal de Coimbra, das camaras de diversos concelhos, de diversos corpos collectivos, e de muitos cidadãos em favor da directriz da estrada da Beira pela margem direita do Mondego no lanço da Portella a Coimbra.

Senhor! Não é intuito desta camara demonstrar a excellencia do traçado da margem direita sobre o da esquerda. Esse objecto tão facil e tão incontroverso para quem tem conhecimento do terreno, está esclarecido e sustentado até á saciedade nas representações alludidas; e o tem sido pela imprensa periodica de todas as côres politicas na localidade.

Senhor! Só a tenacidade de vaidosos caprichos humanos, ou por ventura interesses privados d'alguem, podem até certo ponto explicar a protelação d'um negocio bem simples sim, mas de alta conveniencia social do maior interesse publico e de tanta magnitude!!!

Senhor! Esta camara cujo concelho é cortado pela estrada da Beira, representa a favor dos interesses desta provincia; até agora tão descurados, e representa mais especial, e directamente a favor dos interesses do seu concelho, que podem ser offendidos gravemente, se a estrada junto a Coimbra fôr pela margem esquerda do Mondego.

Senhor! Se é preciso pois mais este voto depois de tantos votos manifestados, se é preciso mais um pedido, esta camara faz subir até o throno de Vossa Magestade a sua supplica, a expressão do seu voto, filho do mais puro convencimento; e para que o seu silencio se não traduza em annuencia tacita em favor da opinião contraria.

Senhor! Esta camara confiada na justiça da causa que defende, abrigando-se á paternal sollicitude de Vossa Magestade, espera que será decretada (se ainda o não estiver) a directriz da estrada pela margem direita do Mondego no lanço da Portella a Coimbra.

Deus Guarde por dilatados annos a preciosa vida de Vossa Magestade.

Taboa, em Sessão da Camara de 17 de Março de 1863

O vice-presidente—Gabriel de Albuquerque Cunha Themudo.

O vereador—Luiz Candido de Figueiredo Oudinot

O vereador—Luiz Candido da Costa Brandão

O vereador—José da Cunha Veiga

O vereador—Manoel Joaquim da Costa

O escrivão—Antonio Carvalho de Brito.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

Foram approvadas as seguintes propostas:

1.ª Para se premiar com a quantia de 1$440 reis cada ama, que se apresentar para levar um exposto, estando ella nas condições prescriptas em regulamentos, que o sr. Governador Civil deverá fazer, de accordo com a camara municipal.

2.ª Para se estabelecerem 10 premios annuaes—3 de 1.ª classe—3 de 2.ª—e 4 de 3.ª—para serem conferidos áquellas amas de expostos, que melhor tratarem as suas criações.—Cada premio da 1.ª classe será de 5$000 reis, da 2.ª de 3$000 reis, e da 3.ª do 2$000 reis.

A Junta porem só approvou estas propostas, para se levarem á execução depois da confecção daquelles regulamentos.

Foi approvada uma proposta para se lembrar ao sr. Governador Civil a necessidade de recommendar aos srs. administradores de concelho, que sejam diligentes no cumprimento de todos os regulamentos em relação ás mulheres suspeitas de terem filhos illegitimos.

Tendo sido regeitado o parecer da commissão especial ácerca da mudança do archivo da Junta, foi nomeada pela terceira vez outra commissão para dar parecer a esse respeito, composta dos srs. Henriques Secco, Macedo Sotto Maior, e Dias Ferreira.

Foram approvadas as propostas seguintes, já approvadas na sessão passada, e cuja iniciativa foi agora renovada:

1.ª Para se pedir ao governo a reconstrucção da ponte da Cidreira.

2.ª Para se proceder á construcção da ponte da Varzea, sobre o rio Ceira, no concelho de Goes.

3.ª Para se propor ao governo a necessidade de promover por meios indirectos, que se não cultivem os terrenos marginaes do Mondego.

4.ª Para a Figueira passar á 4.ª ordem, para effeito da contribuição industrial e pessoal; e Soure a uma ordem inferior áquella em que hoje se acha, devendo este beneficio estender-se a Monte Mór, que deve ser equiparada a esta para semelhante effeito: ficando ambas abaixo da Figueira da Foz.

5.ª Para se pedir ao governo a construcção de uma ponte na ribeira d'Alvarelhos, no sitio da Selhada; outra na ribeira do Covello, no sitio d'Asna Brava; e ultimar-se a ponte do Valle d'Orca, no rio Cavallos, entre Midões e Taboa.

6.ª Para se fazer um ramal de estrada, desde Santa Combadão, atravessando a estrada da Foz Dão, passando na ponte de Taboa, e indo entroncar na de Mucella, nas alturas da Venda do Porco; uma estrada que partindo das alturas de Galizes, atravesse a serra de Estrella até á Covilhã, communicando-nos com a Beira Baixa;—e a obra necessaria para se tornar navegavel o Mondego, da Foz Dão á Asna Brava.

7.ª Para se fazer uma estrada de Condeixa á Fonte Cuberta, Rabaçal, Junqueira, Ancião, até entroncar com a que deve vir de Thomar a Coimbra.

8.ª Uma estrada de Monte Mór a Cantanhede, em continuação da que desta villa se votou até á Mealhada.

9.ª Uma estrada de Coimbra a Penacova, pela margem direita do Mondego, e d'aquella terra até á Raiva.

10.ª Uma estrada da Raiva á Foz Dão.

11.ª O concerto da ponte de pedra no rio Ceira, na freguezia de Serpins, concelho da Louzã.

12.ª Para o estabelecimento de *creches*.

13.ª Para a extincção das rodas dos expostos, devendo ser substituidas pelos hospicios, com exposição patente.

14.ª A providencia necessaria para se poder pagar ás amas nas cabeças de concelho, revogando se para esse effeito nesta parte o decreto de 19 de Setembro de 1836.

Foram discutidas e approvadas as seguintes propostas:

1.ª Para se fazer uma estrada desde Soure a Tapeus, Degracias, Alvorge, Vendas das Figueiras, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão.

2.ª Para se fazer a estrada da Redinha a Soure.

3.ª Para se conceder o cerco dos Jesuitas á camara municipal de Coimbra para uso do publico.

4.ª Para se tornar desde já obrigatorio o ensino primario.

5.ª Para se recommendar ao sr. Governador Civil, que faça cumprir ás camaras de Coimbra, Louzã, Miranda e Penacoca, a lei que lhes determina que a quota para os expostos seja derramada, isto é, lançada em contribuição directa.

6.ª Para se recommendar ao sr. Governador Civil, que faça todos os esforços para as camaras pagarem as quotas, que estão devendo aos expostos; e quando n'um praso rasoavel não satisfaçam, elle relaxe immediatamente, e sem contemplação alguma, essas dividas ao poder judicial.

7.ª Para se escolher uma commissão, que collija o resumo das deliberações da Junta Geral desde o anno de 1854, votando-se para essa despeza uma verba de 90$000 reis, e ficando o sr. Governador Civil auctorisado a supprir qualquer falta pela verba das despezas eventuaes, e mandando-se depois um exemplar aos administradores do concelho, ás camaras municipaes, aos procuradores á Junta Geral, aos Governadores Civis do reino e ilhas adjacentes, aos membros do conselho de estado, do tribunal de contas, da camara dos pares e dos deputados, e a S. M. El-Rei. (Esta commissão ficou composta dos srs. Raymundo, Teixeira e Abilio Roque.)

Approvou-se outro parecer para se não recommendar de novo á Junta do Mondego o tapar as quebradas e concertar as mottas nos rios Mondego e Soure, porque aquella Junta é um corpo inutil e anomalo; e contra a lei que a estabeleceu sem proveito algum publico representou já a Junta Geral.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 22 de Março de 1863.

A situação é cada vez mais critica para o governo.

O art. 11 do parecer da commissão sobre os vinculos, que estabelecia o iniquo e immoral principio de negar o beneficio da restituição *in integrum* na falta do registro estabelecido pela lei de 1860 a respeito dos bens vinculados, foi approvado em votação nominal pela maioria de 7 votos, dos quaes descontados os dos 4 ministros ficam 3 votos de maioria ao gabinete n'uma questão em que elle empregou os maiores esforços para triumphar.

A opposição teve 61 votos, e dos deputados que estavam em Lisboa, e que pertenciam á opposição faltaram ainda por doença 5.

Não ha exemplo de um ministerio, que quer viver constitucionalmente, se achar reduzido a este apuro sem largar as pastas. Esta questão do art. 11 teve todo o caracter ministerial; os ministros e os seus agentes dentro e fóra da camara empenharam todos os seus recursos para demover uns a votar com o ministerio, e outros a sairem da sala quando abertamente resistiam a todas as instancias para sanccionar o artigo, que a sobre tudo ferir os legitimos direitos de menores, e servir miseraveis ambições pessoaes de individuos, que aproveitando se da lei de 1860 queriam aproveitar-se della para defraudar os seus tutelados.

Até dentro da camara chegaram a fazer-se mais ou menos directamente offerecimentos e promessas para não votarem contra o artigo alguns deputados!

Tentaram primeiro abafar a discussão para não deixar fallar Casal Ribeiro; a camara regeitou este vergonhoso expediente. O discurso do Casal Ribeiro foi digno dos nobres e generosos sentimentos, e da elevada intelligencia de tão distincto orador.

O resultado da votação desnorteou os ministros e a sua *coterie*.

Hontem o artigo 12, que reduzia por uma singular excepção ao direito commum a tres annos a contar da promulgação da lei o direito de intentar novas acções em relação aos bens vinculados, foi energicamente combatido pelo deputado Martens Ferrão com a profundidade de conhecimentos, e com a força de argumentação de tão consummado jurisconsulto; a regeição d'aquella absurda e injustificavel disposição era inevitavel, e a commissão que de accordo com o governo não queria ceder uma virgula do projecto, viu-se obrigada a retirar aquelle artigo, substituindo-o pela disposição do direito commum, como propozera o deputado Martens Ferrão.

O apanagio do principe real foi votado por unanimidade.

Ia passar-se ao artigo final de—fica revogada toda a legislação em contrario, quando o deputado Pinto Coelho propoz diversos artigos addicionaes ao projecto, que envolviam materia grave, de que a commissão se não fizera cargo, como era a das dividas a que pela legislação actual estavam obrigados os vinculos, e que não eram só da responsabilidade dos actuaes administradores.

A commissão oppoz-se a que se acceitassem esses additamentos á discussão, e protestou contra este precedente, porque assim lh'o ordenara o seu chefe José Cabral; mas a camara resolveu por 61 votos que as propostas do Pinto Coelho fossem á commissão para dar parecer sobre ellas, e por isso não se concluiu o projecto de lei, que amanhã continuará em discussão.

Tiveram depois a palavra para explicações alguns deputados. O ministro da fazenda petulante, e inconveniente sempre levantou-se irado mas não facundo, para protestar que o ministerio não tinha levado cheque nas diversas votações sobre os artigos deste projecto em que ficára em minoria, porque para elle só era ministerial a generalidade do projecto!!! E neste gosto soltou umas poucas de insinuações immerecidas á opposição, a quem pretendeu ensinar o modo como devia combater o governo; declarou que a maioria só tinha por chefe os ministros, e que votava com elles instinctivamente; em fim barafustou como quem se achava n'uma posição desesperada.

Uma replica espirituosa, e eloquente do deputado Casal Ribeiro, que provocou os applausos da camara deixou estonteado o ministro, que tremulo de raiva e de despeito rompeu n'uma serie de desconcertos, que provocaram em parte a hilaridade da camara, e as interrupções e desmentidos de diversos lados, de modo que por fim a voz do ministro não podia já dominar o sussurro da assembleia.

Quando o Lobo d'Avila se esganiçava dizendo—srs. é necessario sermos justos, e não calumniarmos—os estrepitosos apoiados da opposição levavam ao coração do orador o pungente estygma de uma pungente ironia, e mais lhe inflammavam a bilis, e o faziam cair nos mais tristes contrasensos.

A hora soou para salvaterio do ministro, e ámanhã devem continuar as explicações para que diversos deputados estavam inscriptos.

Por uma singular anomalia é dos bancos dos ministros e da maioria, que sahem sempre estas provocações, e estes escandalos com que se consome inutilmente o tempo.

Mas o governo na sua agonia, não vive senão destes miseraveis expedientes.

O duque de Loulé tem-se abstido de assistir ao debate da lei dos vinculos, contra a qual vota, e que pretende que fique sepultada nos archivos da camara hereditaria.

A commissão de fazenda ainda não deu conta do orçamento, a cuja discussão o ministro se quer subtrahir.

O ministro da fazenda tambem não deu conta á camara, como a carta exige, da medida dictatorial que tomou sobre a admissão dos cereaes estrangeiros, e nem dará, porque a este negocio anda ligada a celebre questão das farinhas do João de Brito

Os jornaes ministeriaes para intimidar a maioria, começam a fallar em dissolução; mas quando as cousas chegam a estas alturas, a ameaça é impotente, e revela que a hora final soou a uma situação ha muito moralmente morta.

O Carlos Ramiro Coutinho, publicou em um folheto nitidamente impresso, o memoravel discurso do deputado Casal Ribeiro, na resposta ao discurso da corôa, precedendo-o de luminosas reflexões escriptas em bello estylo.

Aquelle discurso é digno de ser lido como modello de eloquencia, e como apreciação fiel e elevada dos actos da situação actual, e do estado dos partidos entre nós.

NECROLOGIO

Sabbado 21 do corrente, pelas 5 horas da tarde, sumiram-se na terra os despojos mortaes do sr. João Antonio Leite, habil typographo da imprensa Litteraria.

Fazer aqui o elogio das virtudes, que adornavam aquelle coração, parece-nos superfluo, porque não ha ahi ninguem que, conhecendo o infeliz mancebo, não prestasse homenagem respeitosa aos preciosissimos dotes, que tanto engrandeciam e nobilitavam aquella alma ingenua e extremamente bondosa.

O sr. João Antonio Leite foi marido estremoso, optimo pai, excellente amigo e bom cidadão.

Uma tisica pulmonar lhe minára a existencia, e o desditoso, resignando-se santamente com a sorte que á Providencia aprouve enviar-lhe, soltou o ultimo gemido entre as lagrimas e soluços d'uma esposa carinhosa e os affagos e caricias de tres crianças, tres orphãos, tres anjos, delegados do Senhor alli para adoçar ao pai que perdiam os amargores da agonia, para apontar-lhe o caminho do ceu e prenunciar-lhe os gosos ineffaveis da bemaventurança.

Ha por ventura ahi nada mais triste e mais tocante, que ver um mancebo, ainda no verdor dos annos, em frente do sorrir de risonhas esperanças, desprender-se dos braços da esposa, que adorava, dar-lhe o derradeiro amplexo, dizer-lhe o ultimo adeus para ir depois sumir-se no pó das campas?!

Ha ahi nada mais doloroso e pungente para a esposa estremecida, que ver extinguir-se a luz d'uns olhos que tanto amara e cerrarem-se para sempre seus labios, que tantas e tantas vezes lhe segredaram amores, ternuras, affectos e consolações?!..

Ha na vida dores que se não descrevem! angustias sem conforto! e lagrimas sem linitivo!

D'este numero devem de ser as lagrimas, as angustias e ardores que a esta hora deverá sentir a infeliz viuva do sr. Leite!

Tenhamos, pois, dó da desditosa, choremos todos com a pobresinha e façamos votos pelo eterno descanço da alma do seu finado esposo!

NOTICIAS DIVERSAS

Theatro Academico.— Como já no numero antecedente noticiamos, subiu á scena no theatro Academico na noite de sabbado, o drama em 3 actos do sr. Mendes Leal (Antonio)— *Abel e Caim* —e a comedia em um acto—*A historia d'um pataco*.

Todos os actores foram geralmente applaudidos, pelo bem que comprehenderam e desempenharam os seus papeis.

No intervallo do drama para a comedia recitou o sr. Callado uma poesia do sr. Sá Coutinho, intitulada — *A Polonia*. A poesia pelo pensamento liberal, que teve em vista o seu auctor, agradou, como não podia deixar de agradar a um publico, que presa antes de tudo e mais que tudo a liberdade.

Theatro de D. Luiz I. — No sabbado e domingo continuou a haver a representação do drama sacro — *Santo Antonio*. Apezar do grande numero de vezes que se tem repetido este espectaculo, a concorrencia em ambas as noutes foi muito grande.

Representou-se de novo a comedia—*Anjo e demonio*, em que a actriz Emilia recebeu bastantes applausos.

Vaccina.—Na delegação de saude desta cidade vaccina-se de braço a braço qualquer pessoa, que se apresente, ás quartas feiras, desde as 9 ás 12 horas da manhã.

Asylo da Infancia. — Vão ser admittidas neste asylo seis crianças. Quem pretender alguma admissão deve apresentar o seu memorial documentado até ao dia 31 do corrente no mesmo asylo.

Lazaros—No domingo esteve aberto, para poder ser visitado pelo publico, o collegio dos Militares, onde se acham os doentes de morphea.

Cemiterio da Conchada. —Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Dionisia, engeitada, natural de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 14 de Março.

José, filho de Victorino Ribeiro, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 17.

Antonio Maria, filho de Luiz Antonio, e Marianna Antonia, natural de Coimbra, de 14 annos, fallecido no dia 19.

João Antonio Leite, filho de João Antonio Leite e Joanna Maria, natural de Coimbra, de 30 annos, fallecido no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—440.

Mercado de Coimbra no dia 24.—Trigo 700. Milho branco 480. Dito amarello 470. Feijão vermelho 480. Dito branco 480. Dito rajado 480. Dito frade 360. Centeio 480. Cevada 360. Grão de bico 500. Favas 480. Tremoços 300. Batatas 400. Alqueire d'azeite 1$360. Almude de vinho da Beira 950 a 1$000. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Augmento de ordenado.— O sr. dr. Antonio Joaquim Barjona, Lente de prima da Faculdade de Medicina, foi agraciado com o augmento do terço do seu ordenado.

Despachos.—O sr. João Couto de Almeida foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho.

O sr. Antonio David e Silva foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Sepins, concelho de Cantanhede.

Relação do Porto. — Foi assignado o dia 27 do corrente para o julgamento da seguinte appellação civel:

Monte Mór o Velho. O bacharel Antonio Joaquim Sobral da Rocha, contra o ministerio publico.

Foi assignado o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Cantanhede. José Marques da Costa, o Curto, contra o ministerio publico.

Vinculos offerecidos ao registro — O districto de Coimbra deu mais uma prova das suas convicções, confirmando que a instituição vincular é insustentavel á luz dos principios philosophicos do direito e da moral; pois que havendo neste districto grande numero de casas vinculadas, apenas offereceram ao registro os seus vinculos trinta e dois administradores.

Donativo.—S. M. El-Rei houve por bem subscrever com a quantia de 1:000$000 reis, para auxilio do monumento, que no Porto vae ser dedicado á memoria de S. M. I. o sr. D. Pedro IV.

Approvação.—Foi approvado pela commissão dos vinhos o projecto para a plena liberdade do commercio de vinhos do Douro, do sr. Antonio de Serpa.

Industria dos bordados na ilha da Madeira.— O valor dos productos annualmente fabricados não é inferior a 100:000$000 réis insulanos. É industria domestica muito importante. No concelho do Funchal ha 844 bordadeiras, que empregam diariamente no seu trabalho especialmente 12 kilogrammas de linha de bordar. As bordadeiras dos outros concelhos gastam diariamente pouco mais de 2 kilogrammas de linha.

A exportação manifestada é pequena; mas todos sabem que os estrangeiros compram grande quantidade de bordados, que sáem com as bagagens dos viajantes.

Fabrico das rendas em Peniche—Empregam-se nesta industria mais de novecentas mulheres. Calcula-se a exportação em 20:000$000 reis pouco mais ou menos.

Tributo de gratidão.—Diz-se que o sr. Noronha vae compor uma nova opera, que tenciona dedicar aos portuenses, em signal de gratidão, pelo bom acolhimento que deram á sua «Beatriz de Portugal». O assumpto é extraido do «Arco de Sant'Anna», do sr. Garrett.

Casas para os operarios.— Foi remettida á respectiva commissão da camara electiva um projecto de lei, auctorisando a camara municipal de Lisboa, a levantar um emprestimo até á quantia de 500:000$ reis para a edificação de casas destinadas ás classes laboriosas e desfavorecidas da fortuna.

Caminho de ferro. — No dia 29 é a abertura da secção do caminho de ferro de leste de Abrantes ao Crato.

Vapôr Mindello.— A tripulação deste vaso de guerra partiu de Lisboa para Inglaterra no vapôr inglez «Tartar». O sr. capitão tenente Schult, será encarregado do commando do vapôr, e sahiu tambem no «Tartar» para Londres.

Moeda de cobre.—Diz-se que o governo prepara um projecto para a refundição da moeda de cobre. Os estudos foram feitos pelo sr. dr. Mathias de Carvalho. Parece que haverá moedas de um real, e de dois reis.

Viajante real.—No dia 16 era esperada em Paris S. A. a sr.ª infanta D. Isabel Maria, segundo diz uma folha parisiense. S. A. ia de incognito.

Grande desabamento.—Diz um jornal de Lisboa que na quarta feira desabou uma casa na fundição do arsenal do exercito, por ter abatido o terreno em virtude de arrebentar um dos canos da companhia das aguas.

As paredes da casa foram de encontro á officina das machinas, e produziram alli consideraveis estragos que excedem a 20:000$ reis.

A academia da Universidade e a Polonia.— Diz o «Diario Mercantil» que ha muito, que ferve entre a mocidade academica da Universidade a idea de significar as suas sympathias pela causa da tão nobre como desditosa Polonia.

Sabida a iniciativa do curso do quarto anno mathematico, lavrou o pensamento logo por toda a academia, e já se abriu uma subscripção em favor das victimas do ultimo movimento nacional, em que os compatriotas de Kosciusko mais uma vez pretendem desmentir a sua funebre e historica exclamação no campo da derrota: *Finis Poloniae*!

Ha mais a lembrança de coadjuvar a subscripção com recitas no theatro academico. Mas o que sobre tudo enamora a imaginação dos liberaes e generosos mancebos é virem representar nas proximas ferias de Pascoa.... onde? No Porto! no baluarte da liberdade portugueza, no torrão borrifado pelo sangue dos bravos, no capitolio das ultimas heroicidades da nossa epopeia!

O tempo oppõe-se muito a esta ambição tão lisongeira para os portuenses, que se prezarem do sangue de seus pais, addictos campeadores da causa liberal. O tempo aperta, e são necessarios os competentes preparativos. Sentimos este contratempo, e fazemos votos, para que seja possivel removel-o.

Que noite de enthusiasmo patriotico para o Porto: que recita do original espectaculo, aquella, em que os estudantes de Coimbra apparecessem no palco portuense!

Beneficio da sr.ª Lotti—Diz a «Gazeta de Portugal» que se verificou na sexta feira, em S. Carlos, o beneficio desta eximia prima-donna. Cantou-se o 1.º, 2.º, e 3.º actos da «Martha», de Flotow; e o duetto dos «Huguenotes», que, com quanto seja um lindissimo trecho musical, destacado da opera perde parte do effeito.

A beneficiada recebeu todas as demonstrações de que é credora pelo seu merito e pelas suas qualidades.

Foram-lhe offerecidas diversas corôas e «bouquets», e entre os versos que lhe lançaram dos camarotes notava-se uma inspirada poesia do mavioso cantor da «Paquita».

O producto deste beneficio fora cedido, com singular bizarria, a favor do cofre da sociedade consoladora dos afflictos.

Noticias do Brazil.— Na correspondencia do Rio de Janeiro para o «Jornal do Porto» se lê o seguinte:

«A ordem do dia nesta capital ainda é a questão anglo-brazileira.

Continua o enthusiasmo patriotico em todo o imperio. A subscripção nacional dá resultados animadores. Não será em vão que se invoca o patriotismo brazileiro. A subscripção na côrte já sobe á somma de 500:000$. Em S. Paulo a 200:000$000; em Minas a 140:000$000 réis. As outras provincias tambem estão animadas a trabalhar inergicamente. No Rio Grande, Santa Catharina, Porto-Alegre, Bahia, Pernambuco, Goiaz, Ceará, Sergipe, Alagôas, Maranhão, Pará e outras, tem havido manifestações geraes, e de todas ellas dimanarão grandes sommas; alem disto outros resultados se esperam das percentagens mensaes de ordenados e salarios que vencem senadores, deputados, conselheiros d'estado, officiaes militares, empregados do governo, e cidadãos. Dá cada um o que pode, offerecendo-se ao governo para a defeza do paiz, o que elle governo louva e agradece.

A subscripção deverá chegar, como se calcula, em 18 mezes, a 6 ou 8 mil contos, para se preparar a defeza do grande imperio.

Assim saiba o governo dar a mais util e justa applicação a este dinheiro sagrado, que simbolisa o ardente patriotismo dos brazileiros.

Não cança o imperador de ver e examinar os arsenaes, fortalezas, navios de guerra, e quarteis militares; a tropa de linha e guarda nacional occupa-se a fazer exercicio de guerra. E' de esperar que todas estas precauções sejam inuteis, porque ha esperanças de paz e não guerra.

Está completo o ministerio Olinda. O conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde foi chamado para a agricultura, passando o sr. Sinimbú para a justiça. Retirou-se o visconde de Maranguape.

Tem-se dito que com a retirada do sr. Maranguape sahiam os sr. visconde d'Albuquerque e Polidoro, aquelle da fazenda e este da guerra. Affirmam-me que o primeiro encarrega a pasta ao marquez de Abrantes durante a sua enfermidade na Tijuca. Quanto ao ministro da guerra Polidoro Jordão não sei o que haja de verdade, o que é certo é que elle acha-se em boa harmonia com seus collegas. O gabinete Olinda tem força para atravessar a proxima legislatura. Se ouve uma queixa, uma censura ou pequena accusação, não é isso que o desanima, e o governo tem força bastante na opinião publica e na imprensa para se conservar, pois tem as sympathias da corôa. Se o ministerio cahiu no desagrado de alguem na questão ingleza, tambem ganhou sympathias bastantes na maioria da imprensa e do povo.

As camaras municipaes, praças commerciaes, sociedades particulares e povo das provincias, por commissões na côrte tem dirigido manifestações patrioticas ao imperador ácerca da questão ingleza, e S. M. tem-lhes mandado agradecer o seu enthusiasmo.»

O dictador da Polonia.— O principal chefe dos insurgentes e agora dictador da Polonia chama-se Mariano Langiewicz.

Nasceu no ducado de Posen e é filho de um medico.

Cursava em 1848 os estudos de philosophia na Universidade de Breslau.

Foi depois para Praga estudar as linguas slavas; porem passados mezes regressou á Breslau e alli estudou as mathematicas.

Não lhe permittindo os seus recursos continuar na Universidade, acceitou o emprego de professor particular em casa de um proprietario da Polonia.

Dous annos depois, tornou para Breslau

continuou os seus estudos, e, concluidos estes, partiu para Berlin, onde entrou para o serviço militar na arma de artilheria.

Posteriormente foi á Pariz e á Italia, e fez a campanha da Sicilia e de Italia com Garibaldi.

Foi depois professor na eschola militar de Cuneo.

E' de pequena estatura e tem uns 34 annos.

Seu irmão mais velho é medico em Witkowo, no grão-ducado de Posen.

Fallecimento. — No dia 22 do corrente falleceu a Exm.ª sr.ª D. Amelia de Azevedo Alves Ribeiro, filha do nosso patricio o sr. Dr. Venancio da Costa Alves Ribeiro, victima d'uma pneumonia, que lhe sobreveiu ao sarampo. Era uma joven bella e delicada nas maneiras doces da sua conversação; contava apenas 20 para 21 annos. Educada sob os auspicios da sua avó a sr.ª D. Constancia até á idade de 15 annos, por quem ella tinha os maiores extremos d'amizade, e que soube ter fallecido em Lisboa ha 3 para 4 mezes, não podia ella sobreviver a uma perda tão grande. A Exm.ª sr.ª D. Amelia era estimada por todos os que com ella tinham alguma conversação; e por seus pais o era em extremo. Damos pois a estes os sentimentos por tão grande golpe.

Asylo de Mendicidade. — O sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco deu ao Asylo de Mendicidade de Coimbra, alem da inscripção de 100$000 reis, de que já ha tempo demos noticia, mais a quantia de 14$250 reis.

Os srs. Filippe do Quental, Joaquim dos Santos Pereira Jardim, Jacintho Alberto Pereira de Carvalho e Ayres Tavares Cabral fizeram ao mesmo Asylo o donativo de 24$000 reis.

ESTRADA DA BEIRA.

Principiamos hoje a publicar os discursos do sr. deputado José Maria d'Abreu, na sessão do dia 20 do corrente, ácerca da estrada da Beira.

O sr. J. M. de Abreu:—Sinto ter sempre de fallar na ausencia do sr. ministro das obras publicas, e bem assim s. ex.ª está hoje no edificio, e ouvindo talvez a minha voz, não me julgo com direito de exigir a sua presença; aceito o facto como elle é, e fallo dizendo que sinto ter de o fazer na ausencia do cavalheiro a quem forçosamente tenho de me dirigir.

Eu tinha ha dias annunciado uma interpellação a s. ex.ª, que foi assignada por outros meus illustres collegas, a respeito da directriz da estrada da Beira, desde Coimbra até á Portella, pela margem direita do Mondego. S. ex.ª não veiu ainda responder á interpellação, mas sei pelos jornaes que foi expedida uma parte telegraphica para Coimbra, em que se dizia que o ministro, reconsiderando a sua anterior resolução de 20 de Fevereiro ultimo, determinara que a directriz da estrada seguisse pela margem direita. Creio tambem se estou bem informado, que se expediu uma portaria no mesmo sentido.

Vozes:—E' verdade.

O Orador:—Eu folguei muito com isto, e parecia portanto que, satisfeita uma parte principal da minha interpellação, deveria eu desistir d'ella, e esta era realmente a minha tenção, mesmo cheguei a dizel-o a um dos meus illustres collegas, deputado do districto de Coimbra. Entretanto sou forçado a manter a minha interpellação por duas rasões: a primeira, para que quando o governo entendesse que as representações dos povos, e os votos aqui manifestados pelos deputados da localidade eram attendiveis, e ainda que resolvesse a questão no sentido do interesse e da justiça para os seus constituintes, nem por isso deixa de estar desobrigado de vir dar uma satisfação, perante os representantes do paiz, das rasões que determinaram o seu procedimento, e o fizeram tomar uma resolução de accordo com os votos e necessidades que se tinham expressado n'esta casa; mas nem ao menos a portaria que resolvia este negocio foi publicada na folha official.

Por outro lado as diversas phases por que tem passado a questão da directriz da estrada da Beira tem passado desde 1858, faz-me ser mais exigente n'esta parte, e não me contentar só com a simples remessa da portaria, sem ouvir explicações mui cathegoricas da parte do illustre ministro das obras publicas.

Todos sabem a luta que tem havido para assentar na verdadeira directriz d'aquella estrada na margem do Mondego; e todos sabem tambem as resoluções tomadas em diversas epochas, e que ficou o cumprimento dellas espaçado por largos annos, e no fim com summa facilidade se tem alterado essas resoluções.

Em 1859 uma portaria resolveu que a directriz fosse pela margem esquerda do Mondego; mas felizmente não se levou a effeito esta resolução, talvez porque se pronunciou desde logo a opinião publica a favor da directriz pela margem direita. Entretanto despenderam-se sommas importantes com estudos, inspecções e trabalhos preparatorios na margem esquerda durante quatro annos, em que o governo sustentou que a directriz não se levaria a effeito senão por esta margem; hoje o governo, mudando de parecer e seguindo melhor indicação, quer que ella seja feita pela margem direita.

E' necessario por isso que o governo explique cathegorica e explicitamente qual é a sua definitiva opinião; porque é bom resolver, mas é tambem indispensavel, dar os fundamentos d'essa resolução, para que se veja que a sua opinião está de tal modo assente nos conselhos do governo, que não recuará diante de qualquer difficuldade que possa encontrar na sua execução.

Eu acredito que a estrada se levará finalmente a effeito pela margem direita; creio que para este fim ha alguns trabalhos e estudos preparatorios; mas trabalhos approvados pelo governo não sei se os ha; os que se achavam já approvados, e que deviam executar-se, eram os trabalhos pela margem esquerda. Se o governo resolveu agora adoptar a directriz pela direita do Mondego, é preciso saber se, quanto a esta, ha já algum plano que tenha a approvação official, para que não succeda que se da organisação definitiva d'esses trabalhos resultarem difficuldades, e sobretudo augmento de despeza, sirva isso de pretexto para alterar a resolução agora tomada.

Aqui está uma outra rasão porque não posso desistir da minha interpellação; e sem entrar, porque não devo, nas intenções do governo, querendo antes acreditar que são sinceras, não posso comtudo occultar, as apprehensões que tenho de que, acalmada a excitação que se levantou em toda a Beira, possam surgir novas difficuldades e embaraços para se levar á execução a directriz pela margem direita; e quando se não ouse voltar á directriz pela margem esquerda, pelo menos a obra fique paralysada por longo tempo. Receio, porque tenho o exemplo, na historia do passado, do que pode acontecer no futuro, se a questão não ficar hoje bem assentada e esclarecida por parte do governo; e como representante, que tenho a honra de ser do districto de Coimbra, assim como applaudo que esta questão, que por um rigoroso dever vim trazer á discussão, fosse resolvida segundo os votos e verdadeiras necessidades daquellas povoações: assim tambem tenho direito e obrigação de exigir toda a garantia e segurança de que essa resolução não será illudida, ou não ficará indefinidamente adiada passados os momentos daquella excitação causada pela resolução opposta.

(*Continuar-se-ha.*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 14. As noticias recebidas da Polonia dizem que os insurgentes triumpham.

No senado francez fez-se a leitura do parecer da commissão sobre as petições a favor da Polonia.

Um despacho telegraphico de origem russa diz que o arcebispo de Varsovia continua conselheiro de estado.

Varsovia, 16—O grão-duque Constantino vai partir para o theatro da guerra.

Nova-York, 5—Decidiu-se que a guerra continue emquanto se não alcançar o triumpho.

Londres, 16—O «Daily-News» diz que a Russia só deixará a Polonia, se a Europa não consentir no seu exterminio.

Paris, 18—Bonjean pediu no senado que o imperador restabelecesse o reino da Polonia.

Mr. Laguerronière disse que esperava que a Russia fizesse concessões.

Turin, 17—O ferimento do general Garibaldi tem-se aggravado.

Nova York, 5 — O senado sente que as potencias não tenham informado o governo do Sul, de que nunca reconhecerão um governo que tem por base o principio da escravidão.

Madrid, 21—O telegrapho de Paris tem estado interrompido.

No senado, o principe Napoleão attribuiu a insurreição da Polonia ás medidas barbaras tomadas pelo Czar. Disse que a Russia procura indispor a França com a Inglaterra, para se aproveitar dessa desintelligencia na questão do Oriente. Applaudiu a prudencia da Austria, e rogou ao imperador que procedesse.

Madrid, 20, ás 11 horas da manhã.

Os jornaes publicam a circular de mr. Drouyn de Lhuys, ministro do imperador Napoleão, declarando que a Inglaterra não está associada ao projecto da nota collectiva á Russia ácerca da Polonia. Reconhece que abandonada a convenção russo-prussiana diminue a gravidade da questão polaca.

A Inglaterra procede isoladamente.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE a terra da Remolha, e a insua da Amoreira, e mais terras, sitas no campo de Lavarrabos, que foram de D. Antonia Xavier de Almeida. Quaesquer propostas para compra podem dirigir-se, até domingo de Pascoela, a Martinho de Mello Machado Corte Real, residente na sua quinta da Cioga do Monte, concelho de Coimbra.

REBUÇADOS PEITORAES CONTRA A TOSSE

2 ESTE medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses, por mais rebeldes que sejam, vende-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

PROVIDENCIA POR Augusto Sarmento.

3 É ESTE LIVRO um romance, e romance historico, e historico de hontem. Vae n'elle uma pagina da vida de nossos paes, um episodio das dissensões civis de 1828.

Esboçar a historia da liberdade que hoje gozamos, extrahindo-a com cuidadoso criterio d'entre os escriptos apaixonados da epocha que nol-a transmittiram, eis o fim principal do livro.

Fim principal, mas não unico.

A profissão de fé moral, social e politica do auctor; o aspirar e sentir mais intimo; o verbo do espirito e coração ahi fica exarado.

Em todo o caso é apenas um estudo, exacto segundo pensamos, com certeza consciencioso. A historia contemporanea é mais difficil que qualquer outra historia; romanceal-a difficilimo.

Vende-se nas principaes livrarias.

CAIXAS D'AMENDOAS.

4 EM Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ha para vender um variado sortimento de caixas para amendoas, pentes dourados para senhora, binoculos para theatro, e chá de superior qualidade dos preços de 1$200 e 1$400.

CONTRA-ANNUNCIO.

5 ALBINO JUSTINIANO DE CARVALHO, da sua quinta dos Silvaes, suburbios de Condeixa a Nova, em replica ao contra-annuncio publicado por Francisco Bernardes Saraiva, no «Conimbricense» de 21 do corrente, declara:—1.º Que o replicante é o unico legitimo representante de Luiza Victoria, da Vallada, porque lhe comprou com dinheiro á vista contado pelo tabellião a quantia de 600$000 rs. o direito della a quinta parte da herança de José de Figueiredo Guerra, como se prova pela escriptura de compra, cessão e transacção celebrada nas notas de Manoel Duarte Reis, tabellião em Condeixa, pagando anteriormente a contribuição de registo:—2.º Que não reconhece no dito Francisco Bernardes Saraiva direito algum a liquidar a tal herança, pelo facto de ter obtido a chamada escriptura de cessão feita nas notas do tabellião Victor aos 18 de Setembro de 1857, não só porque como contracto gratuito involve o pacto de quota litis reprovado por direito, mas porque o dito Francisco Bernardes não lhe importou, até que o replicante fez a compra, liquidar tal herança ou fazer algum apuro á pobre viuva, considerando por isso o contracto de cessão, como não feito, nem aceite; e assim rezilidas as obrigações da vendedora, que nunca veria tal liquidação a não ser pela venda feita. 3.º—Que achando-se assim rezilido o contracto de 18 de Julho de 1857, o replicante Albino Justiniano de Carvalho, declara que protesta contra todos os actos que se seguirem ao contracto por ser nullo, e não ter effeitos alguns ao tempo da compra pelo replicante feita; e tambem protesta de não abonar despeza alguma que o dito Bernardes faça em tal liquidação de herança, de que o replicante é unico e legitimo senhor. Coimbra 23 de Março de 1863.

LOTERIA

Extracção em 26 de Março. NÃO E' DE CORES.

6 JOÃO Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas, desde 720, até 30 reis.

7 VENDE-SE a bem conhecida quinta de Revelles, sita em Revelles, freguezia de Taveiro, concelho e comarca de Coimbra.

A parte urbana desta quinta, compõe-se de uma bonita e boa casa de habitação (talvez a melhor do campo de Coimbra) com sua capella, casas independentes para criados, casas de abegoarias, cocheira, cavalharice, pombal, celleiro, lagar de vinho e adega; cujas edificações todas se acham em optimo estado.

A parte rustica, que tem uma superficie de 300:000 metros quadrados, compõe-se de excellentes olivaes de vinte e cinco a trinta annos de idade, capazes de produzir novecentos a mil alqueires de azeite, bons pomares de caroço, vinha de tres annos de idade para mais de vinte e cinco pipas, excellentes terras de semeadura com muita agua de rega, bonita matta de carvalhas, alamedas com arbustos de differentes qualidades, etc. etc.

Contiguos a esta quinta ha muito bons terrenos de matto, pinhaes, vinha, olivaes, e terras de semeadura, com dois abundantes nascentes de agua, occupando estes terrenos uma superficie superior a 400:000 metros quadrados, o que tudo faz objecto da presente venda.

Esta quinta a mais bella e das mais nobres do campo de Coimbra, está situada na margem esquerda do rio Mondego, em uma posição elevada, donde se descobrem todos os campos desde Coimbra até Monte Mór o Velho; sem aguas estagnadas junto a ella, e bem ventilada, sendo por isso muito sadia. Dista apenas seis kilometros de Coimbra e menos de um da estação do caminho de ferro em Taveiro.

Quem a pretender dirija-se a Manoel da Cunha Azevedo e Lemos Castel-Branco, residente na mesma, ou em Coimbra em casa do Dr. José Adolpho Trony.

THEATRO DE D. LUIZ I

Sabbado 28 de Março 1863. — SANTO ANTONIO—ABENÇOADA DIABRURA.

Domingo 29 de Março— SANTO ANTONIO—AS DUAS CONQUISTAS, comedia em 1 acto.

Segunda 30 de Março.— Recita a beneficio do sr. Braz Martins — ABENÇOADA DIABRURA—TRIBUTO SAUDOSO—O POBRE JACQUES.

NUMERO 958 — SABBADO 28 DE MARÇO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 27 DE MARÇO

REFORMAS MINISTERIAES.

VII.

CONTRIBUIÇÃO PREDIAL.

Em um dos numeros anteriores do *Conimbricense*, publicámos a representação, que a Junta Geral deste districto enviou á camara dos srs. deputados, a fim de não ser approvada a proposta de lei do sr. Lobo d'Avila, em que se pedem ao povo mais 85:689$000 reis de contribuição predial, para o anno civil de 1863.

Nestes vexames ao paiz, é que sabem distinguir-se os auctores da maxima, de que *se não podia nem devia pagar mais*. Quando na opposição combatiam as medidas de fazenda do sr. Casal Ribeiro, e invocavam os peticionarios contra ellas, era então excessivo o imposto, e pessima a reforma. Chegados ao poder, passaram por baixo das forcas caudinas, entoaram o *poenitet*, defenderam e adoptaram tudo, que lhes augmentava os recursos do thesouro; e não contentes com isso, vem já pedir novos sacrificios aos contribuintes.

O anno passado, eram 320:000$, que os financeiros pediam, allegando ainda *fazer favor* aos contribuintes; porque dizia o ministro da fazenda, que muito mais podia lançar, em comparação com os impostos extinctos. Este anno, vendo que se não aceitava o sophisma grosseiro, com que pretendiam encobrir o grande augmento na contribuição, soccorreram-se ás propriedades sonegadas á acção do fisco, ou ás construidas de novo, para ver se conseguem o de 85:689$000!

Não póde ser por em quanto.

Primeiro do que se exijam mais tributos, é preciso que os governos mostrem, que empregaram toda sua actividade e intelligencia, em repartir com justiça e proporção os existentes. E' indespensavel estudar os erros e imperfeições das matrizes, e tratar de os remediar em beneficio publico. No districto de Coimbra, sabemos nós por experiencia, as grandes desigualdades, que ha de concelho para concelho; porque os escrivães de fazenda, remissos n'umas partes, escrupulosissimos n'outras, em muito poucas cumprem as leis, e os seus deveres. E o resultado é terem os contribuintes de pagar demasiado d'umas propriedades, e ser aliviados injustamente n'outras. A's vezes na mesma freguezia acontecem desproporções revoltantes; e não faltam até occasiões, de na mesma rua se darem protecções iniquas, e vexames monstruosos. O que acontece no districto de Coimbra, tem infelizmente lugar, em todos os restantes.

Nestas circumstancias pedir mais tributos, seja com que pretextos fôr, equivale a pedir a continuação de similhantes injustiças; e embora o ministro diga, que a somma pedida representa a quota do valor de propriedades, que até hoje andavam sonegadas ao fisco, ou das que se edificaram de novo, a verdade é, que o systema não foi melhorado, e as desigualdades relativas subsistem da mesma maneira, ou são ainda mais aggravadas.

Arrolaram-se na matriz, segundo affirma o sr. Lobo d'Avila, propriedades, cujo rendimento collectavel é de 856:890$000; e sobre este augmento pede o ministro na proposta, apresentada ás côrtes, em 2 de Janeiro de 1863, e approvada já pela respectiva commissão, 10 por cento d'aquelle valor, na importancia de 85:689$ reis.

Em nenhum dos districtos do reino é a percentagem de 10, a que se acha estipulada para a distribuição da contribuição predial, mas bastante menor. Eis a que approximadamente se deduz dos dados dos mappas, que vem appensos ao relatorio do actual ministro da fazenda, appresentado em sessão ordinaria das côrtes, no anno de 1862. Vai pela ordem ascendente:

Vizeu	5,54
Beja	6,42
Faro	6,69
Coimbra	6,81
Bragança	6,86
Guarda	6,96
Leiria	7,08
Vianna	7,39
Porto	7,51
Aveiro	7,59
Villa Real	7,94
Castello Branco	8,52
Lisboa	8,57
Portalegre	8,64
Braga	8,68
Evora	8,93
Santarem	9,29

Para que estipula por tanto o sr. Lobo d'Avila aquelle numero 10, senão para nova exigencia ao povo, acobertada com as taes propriedades sonegadas, ou construidas de novo? Será justo que este addicional da contribuição, seja calculado por uma percentagem superior, á da addição principal? Não será isto evidentemente sobrecarregar a propriedade, já de si hoje tão sobrecarregada?

Mas se por estas e muitas outras considerações, que são obvias, a proposta de lei expoliadora, não deve ser approvada; que diremos do modo practico, por que o sr. Lobo d'Avila a quer levar á execução? Analysemos os mappas que fazem parte da proposta ministerial, e ahi emcontraremos a mais revoltante, e injustificavel desigualdade.

Districtos	Rendimento collectavel dos novos predios.	10 por cento deste rendimento.	Contribuição predial já votada para 1863.	Augmento pedido pelo ministro da fazenda.
Aveiro	24:351$054	2:435$105	61:265$000	3:358$000
Beja	4:262$464	426$246	61:439$000	3:368$000
Braga	3:358$796	335$879	102:257$000	5:604$000
Bragança	145:154$949	14:515$494	50:898$000	2:790$000
Castello Branco	36:027$171	3:602$717	46:575$000	2:562$000
Coimbra	45:506$344	4:550$634	75:425$000	4:134$000
Evora	1:405$270	140$527	81:568$000	4:470$000
Faro	14:843$838	1:484$383	58:022$000	3:180$000
Guarda	36:592$435	3:659$243	52:602$000	2:883$000
Leiria	52:148$891	5:214$889	47:060$000	2:579$000
Lisboa	21:952$644	2:195$264	383:851$000	21:146$000
Portalegre	7:119$872	711$987	71:957$000	3:944$000
Porto	14:389$450	1:438$945	144:416$000	7:914$000
Santarem	11:136$118	1:113$611	112:000$600	6:138$000
Vianna	1:873$285	187$328	63:734$000	3:493$000
Villa Real	8:479$265	847$926	61:853$600	3:390$000
Vizeu	428:288$329	42:828$832	86:420$000	4:736$000
	856:890$175	85:689$010	1.563:522$000	85:689$000

Diz o ministro no fim destes mappas, que em Aveiro se achou por approximação o rendimento collectavel dos novos predios; e que o processo foi, applicar ao rendimento collectavel deste districto, que serviu para a repartição até 1860, a percentagem 4,208 que se conheceu, ser a relação entre o rendimento total das matrizes nos demais districtos, e o dos novos predios nellas inscriptos. Não explica o ministro se encontrou esta percentagem, tomando o termo medio, mas é natural que assim fosse, porque não é provavel, que em cada um dos districtos andassem sonegadas propriedades, ou se construissem outras de novo, no mesmo valor de relação exactamente, com o rendimento collectavel respectivo.

Temos portanto, que o districto de Aveiro iria ser collectado *por approximação*, n'uma quantia superior aos taes 10 por cento, que serviram de base para o total do augmento do imposto; mas que se não seguiram, como parecia razoavel, em cada um dos differentes districtos. Esta descuberta, das contribuições *por approximação*, é digna d'um ministro, como o sr. Lobo d'Avila!

Mas se em Aveiro por culpa do ministro, ou das auctoridades locaes, foi preciso collectar por *approximação*, nos outros districtos collectou-se por indecifravel mysterio, que vale o mesmo. Ter bases *approximadas* apenas, e repartir tambem *approximadamente*; ou tel-as exactas, e repartir por mero arbitrio e capricho, parece-nos que dá resultados equivalentes.

E toda a obra do ministro da fazenda é feita por esta forma. Com excepção de Coimbra, aonde o pedido do augmento é quasi igual aos 10 por cento calculados, sobre o rendimento collectavel dos novos predios, apresenta o projecto as seguintes monstruosidades:

1.º Districtos favorecidos no pedido do augmento do imposto, por modo que terão de pagar ainda muito menos do que os 10 por cento do rendimento collectavel dos novos predios.

Districtos	Rendimento collectavel dos novos predio	10 por cento correspondente	Augmento do imposto
Bragança (!!!!)	145:154$949	14:515$494	2:790$000
Castello Branco (!!)	36:027$171	3:602$717	2:562$000
Guarda (!)	36:592$435	3.659$243	2:883$000
Leiria (!!!)	52:148$891	5:214$889	2:579$000
Vizeu (!!!!!)	428:288$329	42:828$832	4:736$000

2.º Districtos a que é lançado um augmento de imposto, superior aos 10 por cento do rendimento collectavel dos novos predios.

Districtos	Rendimento collectavel dos novos predios	10 por cento correspondentes	Augmento do imposto
Aveiro (!)	24:351$054	2:435$105	3:358$000
Beja (!!!!!!!)	4:262$464	426$246	3:368$000
Braga (!!!!!!!!!)	3:358$796	335$879	5:604$000
Evora (!!!!!!!!!!)	1:405$270	140$527	4:470$000
Faro (!!!!)	14:843$838	1:484$383	3:180$000
Lisboa (!!!!!!)	21:952$644	2:195$264	21:146$000
Portalegre (!!!!!!)	7:119$872	711$987	3:944$000
Porto (!!!)	14:389$450	1:438$945	7:914$000
Santarem (!!)	11:136$118	1:113$611	6:138$000
Vianna (!!!!!!!!!)	1:873$285	187$328	3:493$000
Villa Real (!!!!!)	8:479$265	847$926	3:390$000

3.º Districtos a que é lançado um augmento de imposto, quasi igual ao rendimento collectavel dos novos predios.

Districtos	Rendimento collectavel dos novos predios	Augmento de imposto
Beja (!)......	4:262$464	3:368$000
Lisboa (!!)..	21:952$644	21:146$000

4.º Districtos a que se pede um augmento de imposto, ainda superior ao rendimento collectavel dos novos predios.

Districtos	Rendimento collectavel dos novos predios	Augmento de imposto
Braga (!)....	3:358$796	5:604$000
Evora (!!!)...	1:405$270	4:470$000
Vianna (!!)..	1:873$285	3:493$000

Destas differentes comparações resulta, que os 10 por cento, sobre o rendimento collectavel dos novos predios, que serviram, para fixar a totalidade do augmento pedido, se dispresaram completamente, para a distribuição d'elle, pelos diversos districtos do reino.

E a mesma comparação, que mostra pedir-se n'alguns districtos mais, do que o proprio rendimento collectavel dos novos predios, ainda torna evidente, que a repartição desta nova parcella pedida não se effeituou, proporcionalmente á addição principal, votada pela carta de lei de 2 de Julho de 1862.

Mas se fosse precisa alguma verificação, bastaria fazer o calculo para Coimbra, aonde a matriz de 1861 dava 3:101$875, e a de 1862 e 1863, 3:118$214; em quanto pelo projecto expoliador se pedem ao nosso districto 4:134$000, que correspondem a um rendimento collectavel de 830:265$117, que não é o achado n'aquellas matrizes, nem termo medio algum, que d'ellas se deduza.

Portanto não havendo sido esta a base para o districto de Coimbra, nem por consequencia para nenhum outro districto do reino, fica para nós absolutamente ignorado, qual ella fosse, se é que alguma foi. Um escandalo monumental, certamente que ninguem pode duvidar, que sejam os resultados da distribuição.

Nada mais se precisa accrescentar, para conhecer com a maior evidencia, quão monstruosa, absurda, e expoliadora, é esta reforma ministerial. Justifica plenamente o nome e a reputação do seu auctor: vem assignada pelo sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, actual ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda!

Accedemos aos desejos do nosso estimavel collega do *Commercio*, e paramos na discussão do objecto, que nos moveu a dirigir-lhe algumas palavras, estranhando a censura, que fez á Junta Geral do Districto.

Ficamos assim dispensados de examinar, se aquella corporação faria um *favor* ás redacções, mandando-lhes os estractos das actas; ou se o receberia com a publicação d'elles; e neste caso se mereceria o reparo, por não solicitar o obsequio; pois que *invito non datur beneficium*.

Não faremos tambem notar a grande affluencia de trabalhos, de que a Junta se occupou nas suas duas sessões ordinarias; e que, sem pretendermos irrogar a menor censura á antecedente, podemos asseverar foram incomparavelmente mais, e de muito maior difficuldade e extensão, do que os executados no biennio anterior.

Concordamos com o nosso illustrado collega, que não vale a pena tratar o assumpto; mesmo porque nem o *Conimbricense*, nem o *Commercio*, nem jornal algum, podiam obrigar o digno secretario da Junta, a quadruplicar um serviço, que já lhe custava muito a desempenhar a tempo, e que algumas vezes se via obrigado a concluir até na hora das sessões.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

COPIA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO DO DIA 19 DE MARÇO DE 1863.

. . . .

e movendo-se conversa sobre a directriz escolhida pelo governo de Sua Magestade, muito ajustadamente ás vontades publicas, foi perguntado o presidente sobre se tinha noticia de haver o director do districto partilhado tambem a opinião d'essa directriz, como se propalou na camara dos deputados.

—E logo disse que sabia positivamente, que a opinião do director fôra sempre a ella contraria, já pelos documentos, que em tempo foram presentes á camara dos srs deputados, já mesmo pelos que a imprensa d'esta cidade tem publicado; sendo certo, que como a camara acaba de vêr, tambem não é verdade que sobre documentos novos, em sentido contrario, fosse baseada a portaria de 12 do corrente, porque sómente tomou por base as representações feitas a El-Rei e a verdadeira economia pelo encurtamento do trajecto, como n'ella muito acertadamente expõe o nobre duque de Loulé; pelo que se alguma cousa se disse na camara electiva em opposição ao que acaba de expor, foi isso devido ás larguezas da defeza emprehendida, e em pontos de defeza sabia a camara, que é permittido ao advogado tudo, que possa fazer a bem do cliente, mesmo que ultrapasse os termos rigorosos da exactidão; quanto mais, que ha desabafos permittidos, ou ao menos consentidos, e por isso tambem elle presidente não examinaria agora a curialidade de entreter o parlamento com certas materias, para que elle não é tribunal competente, e de que mesmo não deseja occupar-se.

COPIA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO DO DIA 26 DE MARÇO DE 1863.

. . . .

Pedindo logo a palavra o sr. vereador Pereira de Carvalho, disse que tinha a interpellar o sr. presidente sobre um facto, a saber: que tinha lido no «Diario de Lisboa» em um discurso de um deputado cujo nome se não recorda, que elle presidente só agora mostrara cuidado pela directriz da estrada da Beira pela direita do Mondego, quando como deputado nada havia feito nesse sentido; pedia desculpa desta interpellação, filha unicamente do desejo que tinha de ver justificado o sr. presidente; e logo pelo dito sr. presidente, sendo tomada a palavra disse:

—que sempre e invariavelmente advogara a causa da directriz da direita, como se prova pelos seus factos, immediatos á portaria de 9 de Novembro de 1859, constantes do «Diario de Lisboa» n.º 13 de 15 do mesmo mez; e por a mesma opinião combatera até que deixara de ter a honra de pertencer ao corpo legislativo, como se prova do «Diario de Lisboa» n.º 34 de 1861, anterior de poucos dias á dissolução da camara dos srs. deputados. Nesse mesmo intuito dirigira sempre os seus esforços, como igualmente consta de muitos artigos que publicara no jornal a «Opinião», em numeros seguidos; e tambem ha de constar dos seus actos no conselho de administração das obras do Mondego, «se ahi as actas disserem a verdade.»

Pelo que se o sr. representante de Soure (por signal que contra a vontade da maioria desse concelho) disse na camara dos srs. deputados o contrario do que elle presidente affirma, occultára a verdade manifesta e sabida.... . . . .

—que, quanto ao que se disse, de haver sido em virtude do relatorio do sr. director das obras publicas que o sr. duque decidira que a estrada seguisse pela margem direita do Mondego, já se vê com o intuito de defender o dito sr. director, era castigo sufficiente o ter-se depois quasi retractado tal asserção. Mesmo assim podia ella ser verdadeira sob o ponto de vista de que o sr. duque . . . . tivesse concluido que o bom arbitrio era exactamente o contrario ao sustentado no tal relatorio, e por isso se resolvesse logo a adoptal-o:

—que injustamente se pretendia resvalar a culpa da portaria de 9 de Novembro sobre o sr. ministro Antonio de Serpa e sobre o conselho das obras publicas, porque, com quanto não houvesse a desherdal-os do seu quinhão, a principal culpa recahia sempre sobre o sr. director. . . . . geral que impozera ao conselho a sua auctoridade, sendo que era de ambos que o publico tinha principalmente a queixar-se:

—que os deputados que pospõem os interesses da provincia para trazerem para a discussão a. . . . . defeza do sr. director são somente os que dão á questão o colorido de pessoal, que elle presidente nunca lhe deu, tanto que disse a diversas pessoas na reunião publica, que primeiro teve lugar, nesta cidade, que desistissem do proposito de logo . . . . para não complicar o negocio:

—que se é com elle presidente a allusão do sr. representante de Soure, de que bem sabe o fim para que se faz tanto barulho, dir-lhe-hia que não ha barulho no uso dos meios legaes, convidal-o hia a que «diga as cousas com uma facilidade extraordinaria», como disse se jacta, e acrescentaria, que se mira a affirmar que elle presidente trama a demissão do sr. director não é nisso exacto......

—que quanto a affirmar-se que o sr. director não é obstaculo á construcção da estrada. . . . .

—que era para lamentar, que o honrado e distincto engenheiro, o sr. João Chrysostomo, se offendesse com a materia dos officios d'esta camara, porque com quanto s. ex.ª só fosse conhecido nesta cidade como adverso a um grande melhoramento da provincia, fôra nelles tão bem tractado, quanto só se disse de s. ex.ª o que s. ex.ª no parlamento confessou ser verdade, mas fez-se nelles inteira justiça ao seu nobre caracter, e havia de encontrar gratidão de futuro, se justamente se lhe devesse; mais para lamentar era, que por tal motivo deixasse de fazer parte da commissão para que foi ultimamente nomeado, mas muito seria para desejar que nella não tivesse entrado o nobre representante de Soure, para não continuar alli os desserviços já feitos ao districto na Junta e conselho do Mondego; e elle. . . . . podia bem o governo deixar de patrocinar na futura eleição sem inconveniente para o bem publico, visto que tão pouco correspondiam aos deveres da procuração:

—que «quando se fiscalisam os interesses «d'um districto devem-se remover todos os «attritos, e é preciso que todos os funccionarios» (incluindo os deputados) «concorram «para isso, longe de pôrem um prego para «que se não consigam os melhoramentos desejados»:

—que a esta regra tão sabiamente exposta faltou o illustre representante, occupando «inconvenientemente e inconsideradamente» a Camara, que tem mais em que se entretanha do que em ouvir os seus desabafos, contra quem o não offendeu, e nem ao nobre representante. . . . . se dirigiu, mas não recua na presença de nenhum. . . . .

—que a questão agitada não era d'elle presidente, mas de toda a Camara, que tinha perfilhado o seu primeiro officio e logo mandado que fosse «ampliado» pelo segundo; como tambem tinha decidido a publicação, sob proposta do nosso digno Fiscal, constante dos termos seguintes:

«Proponho, que se collijam todas as representações, que esta Municipalidade tem feito ao governo de S. Magestade a ponderar e pedir, que a estrada da Beira venha pelo lado direito do Mondego, da Portella para esta cidade, assim como o officio da presidencia da actual vereação, e se remetta tudo aos srs. deputados do districto e provincia, para que façam ponderar, em côrtes, e perante o governo, os grandes inconvenientes e prejuizos que resultam para a provincia da Beira, e em especial para esta cidade se a estrada não vier pela direita do Mondego. — Coimbra 27 de Fevereiro de 1863— Oliveira Reis.— A Camara approvou a proposta; e mandou que se imprimissem as ditas representações e officio para terem o destino conveniente.»

Mas apesar disso elle pediria á Camara que se não mortificasse com os ditos do sr. deputado de que «estimaria mais de que não apparecessem» taes officios «no publico» e outros ditos, antes sendo superiores a tudo isso, só tratassemos, de bem administrar o nosso Municipio, preservando na «estrada» encetada.

—que, com quanto houvesse a crer tudo na lealdade e sinceridade do nobre duque de Loulé, todavia era de louvar o muito zelo do sr. José Maria d'Abreu, Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, Pereira Dias, e dos demais que mostravam não largar mão deste negocio, para mesmo premunir o nobre duque contra a má vontade de alguns seus subordinados, no que faziam bom serviço, e d'aqui convinha dizer ao primeiro dos referidos cavalheiros, que podia com segurança argumentar com os officios d'esta camara e deduzir d'elles as justas consequencias a que os mesmos se prestam.

E depois foi logo declarado pelo dito sr. vereador Pereira de Carvalho, que completamente se dava por satisfeito com as explicações do sr. presidente, folgando por ver d'ellas que a causa que havia actuado no seu animo não eram questões pessoaes, mas o bem publico.

Depois o sr. vereador Oliveira Reis explicou o sentido da proposta que tinha feito para a publicação das representações das differentes vereações e do officio d'elle sr. presidente, que vinham a ser: que não se tendo desde 1859, em que a Camara Municipal d'esta cidade dirigiu a sua primeira representação a Sua Magestade, obtido resultado algum, assim como tambem das outras que successivamente foram feitas pelos povos e Commissão Municipal d'esta mesma cidade, desejava que fosse pelo governo reconhecido que a opinião publica sobre a directriz era unanime e uniforme em todos os tempos, e absolutamente alheia a motivos particulares e pessoaes, e que mais urgia a sua publicação para dar noticia desses documentos aos srs. deputados, que porventura ignorassem o estado da questão.

Em seguida a camara foi accorde unanimemente em que approvando a proposta da publicação e em todos os seus actos, só tinha sido movida pelas mesmas ideias e intuito do proponente.

NOTICIAS DIVERSAS

Subscripção a favor da Polonia.— Acaba de se organisar nesta cidade uma commissão para promover uma subscripção directa pela academia e habitantes de Coimbra, e promover beneficios nos theatros, com o fim de soccorrer o heroico povo polaco na sua luta com o despotismo russo.

Esta commissão é composta dos srs. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, presidente; Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, Fernando de Magalhães de Menezes, Antonio Guilherme Ferreira de Castro, Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, Francisco d'Assis Caldeira Queiroz, secretario, e Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, thesoureiro.

Foram nomeadas commissões especiaes para diligenciar a subscripção na academia, e por ultimo se nomeou uma commissão especial de estudantes naturaes do Porto para tratarem dos meios de se dar uma ou mais recitas no theatro de S. João daquella cidade.

Na terça feira proxima terá lugar no theatro de D. Luiz I desta cidade de Coimbra uma recita a favor dos infelizes polacos, e ámanhã, domingo, partem para o Porto varios academicos, afim de alli darem uma recita com a mesma justa applicação.

Associamo-nos de todo o coração a tão generoso e nobre intento, e offerecemos pela nossa parte, para tão justo fim, toda a possivel coadjuvação.

Theatro de D. Luiz I. — Na terça feira ultima subiu á scena n'este theatro a comedia drama—*Abençoada Diabrura*—e o *Pobre Jacques*. No intervallo recitou o sr. Braz Martins, o *Tributo saudoso*, poemeto á memoria do sr. D. Pedro V.

A concorrencia foi numerosissima. O sr. Braz Martins e Emilia Silva foram muito applaudidos, aquelle em todo o espectaculo, esta principalmente na—*Abençoada Diabrura*, em que desempenhou muito bem o papel de Antonio.

O sr. Braz Martins recebeu uma corôa, um relogio e cadeia d'ouro, que lhe offereceu a sociedade d'aquelle theatro.

Fallecimento.—Succumbiu hontem aos padecimentos, que a atormentavam ha muito, a Exm.ª sr.ª D. Anna de Moraes Pinto d'Almeida. Por este acontecimento inesperado, se cortam alguns periodos e palavras do discurso do sr. Conselheiro Secco, na sessão da Camara Municipal desta cidade, que hoje publicamos.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

SENHORES.

As vossas commissões reunidas de expostos e fazenda examinaram, com o mais escrupuloso cuidado, o orçamento, apresentado a esta Junta pelo exm.º sr. Governador Civil, para o anno de 1863-1864; e tendo em vista a mais stricta economia, e ao mesmo tempo a sorte dos infelizes engeitados, vem hoje dar-vos conta dos seus trabalhos, baseados naquelles principios.

Na conformidade do pedido do chefe do districto, deram approvação ao orçamento supplementar ao de 1861-1862, para legalisar a despeza feita com o subsidio aos procuradores, na sessão extraordinaria de 17 a 22 de Outubro de 1861, na importancia de reis 96$000.

Para legalisar despeza analoga, feita na sessão extraordinaria de 5 a 12 de Novembro de 1862, entenderam as vossas commissões, que deviam formular tambem um orçamento, supplementar ao de 1862-1863, na importancia de rs. 148$000, que, bem como a antecedente, se acham já separadas do saldo provavel, que figura na primeira verba de receita, no orçamento geral de 1863-1864, que vos foi apresentado em projecto no relatorio.

As vossas commissões, pelo que diz respeito a este orçamento, entenderam, que deviam aceitar a primeira verba, de saldo provavel, tal como passou da conta, que precede o projecto referido; não porque julgassem, que ella não podia com toda probabilidade elevar-se, mas porque não quizeram prender a acção da auctoridade, em detrimento possivel dos expostos. E' a verba n.º 1 da receita, no orçamento que temos a honra de vos apresentar.

A verba n.º 3 foi elevada de 400$000 propostos, para 508$532; porque, pelos esclarecimentos obtidos, soube-se que o capital administrado pela Misericordia é de 10:170$633 reis, a que exactamente corresponde aquelle juro. E o chefe superior do districto, certamente não consentira, que por aquelle pio estabelecimento deixe de se cumprir uma das suas mais instantes obrigações.

A verba da renda da casa, onde esteve anteriormente a roda, na importancia de 43$700 reis, em vez de 43$620, que por engano se acha escripta no projecto official do orçamento, foi retirada da receita, em virtude da vossa deliberação em ceder ao Asylo de Mendicidade aquella casa, «até que definitivamente o estabelecimento de caridade obtenha o Mosteiro de Cellas, como esta Junta propoz, para logo que tivesse lugar a reducção dos conventos de freiras neste districto.»

A verba n.º 7 foi elevada para 24$100 rs., que é a cifra que deu a praça, segundo as informações colhidas; e não 24$040, como por esquecimento figurou no projecto official.

A verba n.º 8 foi por identico motivo elevada de 14$450, para 14$500 reis.

A verba n.º 9 elevou-se de 354$130 para 370$140, em virtude da conta corrente, que precedeu o orçamento proposto.

A verba n.º 12 elevou-se quasi ao dobro; e deu-se-lhe a applicação que vós ordenastes, em sessão de 19 de Maio de 1862, e que o exm.º sr. Governador Civil não poude cumprir, pelo engano que occorreu na confecção do orçamento anterior, aonde a verba foi introduzida, para satisfazer ás despezas correntes. A razão do augmento, vedel-a vós bem, não só nos remissos pagamentos das camaras devedoras, que bem pouco merecem as contemplações, que se tem tido com ellas pelo systema das prestações diminutas; mas ainda principalmente, em a necessidade de manter o credito, pagando-se aos credores do cofre dos Expostos, e favorecendo assim indirectamente estes infelizes; e tornando por este modo effectiva a vossa deliberação do anno passado, tanto com relação a esse, como ao presente anno. A distribuição vai no mappa juncto.

A verba n.º 13 é o resto da divida das camaras, depois de feita a divisão da verba n.º 12.

As verbas n.ºs 14 e 15 foram postas, para memoria d'aquellas dividas. E as vossas commissões entendem, que se deve chamar para ellas toda attenção do chefe superior do districto; recommendando-lhe de novo, como já resolvestes na sessão passada, que é de urgencia officiar-se ao delegado do thesouro, para promover o andamento breve do processo, no supremo tribunal de justiça, aonde se acha pendente questão sobre a primeira; bem como liquidar a segunda, satisfazendo-se ao que nestas duas sessões, de 1862 e 1863, resolvestes, para se pedir ao governo pague a divida em dinheiro, ou averbe inscripções da junta do credito publico, em favor da administração dos expostos, que nem o capital nem os juros percebe ha tantos annos.

Na despeza a verba n.º 1 foi reduzida, de 11:635$180 reis para 10:800$000; porque pelo conhecimento de facto, que as vossas commissões têem, julgam esta quantia sufficiente para o fim indicado.

A verba n.º 2 foi reduzida de 419$000 reis para 294$000; por que o gado muar não constitue uma especie. E desta fórma, cumprindo-se o D. de 16 de Dezembro de 1852, sustenta-se a vossa deliberação da sessão ordinaria passada a este respeito. Por esta occasião julgam as vossas commissões, que se deve de novo chamar a attenção do exm.º sr. Governador Civil, para os abusos e irregularidades, que se dizem praticados na distribuição dos premios aos expositores; como já vós chamastes, em sessão de 19 de Maio de 1862.

A verba n.º 3 foi reduzida de 2:886$000 reis, a 2:215$600, como logo especificadamente se justificará.

A verba n.º 5 foi reduzida de 250$000 reis a 200$000; em quanto se não supprime, logo que seja confirmada a resolução que tomastes, ácerca da repartição do governo civil. Os motivos que as vossas commissões tiveram para assim proceder, foram a certeza do pouco serviço do empregado, que ao mesmo tempo desempenha o lugar de proposto do administrador dos hospitaes da Universidade, não podendo nem devendo, pagar-se pelo cofre dos expostos, tão parco, e tão exausto, trabalhos que não sejam exclusivamente, para beneficio d'aquella desditosa classe.

A verba n.º 7 foi reduzida de 30$000 rs. a 10$000; porque ás vossas commissões pareceu exaggerado, que se gastassem 78$000 reis, com o expediente das secretarias dos expostos; pois que para a da camara municipal se pediam tambem 18$000 reis.

A verba n.º 8 foi reduzida, de 3:200$ rs. a 2:880$000; calculada esta quantia para os 12 mezes do anno economico, como se todas as mulheres solteiras fossem subsidiadas por este tempo. E ácerca deste objecto, entendem as commissões, que é preciso chamar a vigilancia do exm.º sr. Governador Civil, para se não repetirem abusos enormes, que se tem praticado, não se dando o subsidio ás mulheres que mais o necessitam pela sua pobreza, ou dando-se-lhes por um menor praso, do que o concedido com mãos largas a outras, que apresentam a seu favor alguma recommendação, que a honestidade do funccionalismo não deve attender.

A verba n.º 9 é sufficiente, em vez de 100$000 reis, ser de 60$000 reis, como votastes no anno anterior.

A verba n.º 10 entra hoje de novo, para o fim indicado na proposta do procurador por Coimbra o sr Raymundo Venancio Rodrigues, se vós a approvardes, como ás vossas commissões parece conveniente.

A verba n.º 11 foi reduzida de 30$000 reis a 10$000 reis; porque fica fóra da administração uma das propriedades, em que ella se havia de gastar.

A verba n.º 13 foi reduzida, como vós tambem fizestes em 1862, de 200$000 a 100$000 reis. E' sempre mau principio de administração, alargar as despezas eventuaes, que devem ser restrictas, ao que absolutamente não possa prever-se.

A verba, para reparos e caiação na cadeia chamada districtal, foi eliminada; porque as vossas commissões pensam, que depois da nomeação, feita pelo ministro da justiça, d'um carcereiro, aquella casa passou a ser considerada prisão do estado, á similhança do Limoeiro em Lisboa, e da Relação no Porto. Seria o maior dos contrasensos, que da descentralisação, destruida pelo governo, com aquella nomeação, só restasse o pagamento das obras, effeituado pela localidade.

As verbas n.ºs 14, 15, e 16, transportaram-se, tambem, da conta corrente para memoria. Sabeis que estas dividas param hoje em poder de agiotas, que as compraram por uma insignificancia; e alguns dos quaes já pediram, e obtiveram de vós, o reconhecimento, mediante o abatimento de 70, 80, e mais por cento. Com a recordação destes factos, que levarão as Juntas futuras a proceder, como for de justiça, julgaram as vossas commissões, que era de vantagem introduzil-as no orçamento, mesmo para poder calcular o *saldo*, ou *deficit*, resultante.

Encontrou-se pois um saldo apparente de 40:818$125, que será ainda muito maior, pagando-se as dividas passivas, com o abatimento referido. E chamam-lhe as vossas commissões *apparente*, porque não póde calcular-se, quando se receberão as duas dividas activas, a do estado, e a do ex-thesoureiro geral do districto.

E por isso as dividas não entraram, para o computo do *deficit* real do orçamento, que se encontrou ser de reis 10:602$658, que tem de ser distribuido pelos concelhos do districto.

Resta fallar do orçamento da repartição da roda, a cargo da camara municipal.

A verba (b) foi elevada de 170$000 reis a 200$000 reis; pelo excessivo trabalho que pesa sobre aquella repartição, donde os empregados sahem quasi á noite, e muitas vezes nem aos dias santos e domingos descançam. E desta maneira se deferiu ao requerimento do respectivo empregado, que foi presente á commissão.

A verba (e), que é o resultado da anomala organisação de duas repartições, que tractam do mesmo objecto, não poude deixar de se conceder; porque é evidente, que o thesoureiro da camara tem bastante trabalho, com o pagamento de certas despezas da roda, emquanto o thesoureiro do districto faz outros pagamentos daquelle estabelecimento.

A verba (m) conservou-se no orçamento; mas são as commissões de parecer, que se lembre ao sr. presidente da camara, a vantagem para a regularidade do serviço, e para a economia do cofre, que resultaria, de se encarregar este trabalho ao coveiro do cemiterio da Conchada, mediante uma gratificação menor.

A verba que neste orçamento vinha destinada para baptismos dos expostos, no valor de 12$000 reis, julgaram as commissões, que devia ser eliminada; e para não cançar a vossa attenção, citam as resoluções do sr. José Silvestre Ribeiro: pag. 154 e 170 do tom. 10, aonde uma pastoral do venerando Bispo de Aveiro, e uma portaria do ministerio em 1839, cabalmente justificam a suppressão daquella despeza.

A verba (o) desceu de 936$400 propostos para 700$000 reis, que se julgaram sufficientes, em presença da confrontação das contas correntes com o orçamento, que se obteve da repartição competente.

A verba (q) foi de 48$000 reduzida a reis 30$000; pelas rasões já expostas, quando se fallou da verba n.º 7 do orçamento geral.

A verba (r) de 86$400 desceu a 76$800, como vós o anno passado votastes, e a experiencia mostra ser bastante.

A verba (u) passou de 86$400 rs. a 30$, como a pratica tem mostrado bastar. Na sessão anterior não votastes esta verba, esperando que a Santa Casa da Misericordia désse os medicamentos, a que ella se refere. Não aconteceu, porem, assim; e as vossas commissões não podem deixar de a propôr. Mas são de voto, que se recommende ao exm.º sr. Governador Civil, que empregue os esforços precisos, para se conseguir esta economia; e quando se não obtenha, que se lembre ao sr. presidente da camara a conveniencia, de dar de arrematação esto fornecimento; bem como o de viveres para o costeio da roda, e leite e assucar para os expostos. Estão as vossas commissões convencidas, que deste systema resultará avultada economia para o cofre; e que em todo caso é util tentar-se a innovação.

A verba (x) foi de 250$000 reis reduzida a 150$000 reis; porque julgam as commissões nenhum proveito resultar á saude dos expostos, da introducção do gaz no estabelecimento; e as obras e reparos no edificio, verificados por uma commissão especial que alli mandastes, effectuam-se com aquella quantia.

A verba (y) passou de 50$000 reis propostos a 20$000 reis, pelos motivos já expostos, quando se tratou da verba n.º 13 do orçamento geral da receita e despeza do districto.

A verba que se pedia neste orçamento para barras, berços de ferro, e fogões para aquecer as salas das amas, utensilios e outros objectos, entenderam as vossas commissões que devia ser eliminada; já porque reputam pouco hygienica a introducção dos fogões, nas condições que offerece o edificio; e já porque a penuria do thesouro districtal não comporta uma avultada despeza, em grande parte de luxo, no valor enorme de 288$000.

Eliminou tambem a vossa commissão o NB., que terminava o orçamento proposto; porque admittil-o, equivaleria a destruir completamente este, reduzindo-o á somma da despeza pedida, distribuida conforme a vontade do vereador encarregado da administração da roda.

Por ultimo as vossas commissões são de parecer, que não ha rasão para deferir ao requerimento do policia José Madeira de Figueiredo, pedindo uma gratificação, pelo serviço na repartição, que é para elle menor, do que o habitual do seu cargo, que não accumulou.

E quanto á proposta d'alguns procuradores, que tambem lhes foi presente, em que se pede que esta junta de novo estatúa, que nenhuma propriedade se arremate sem ir á praça, entendem as vossas commissões, que posto a resolução tomada, em sessão de 17 de Maio de 1862, seja de execução permanente, ainda assim, para que jámais se repitam em prejuizo dos infelizes expostos, os abusos que ella veiu cortar, é de necessidade, que outra vez se declare expressamente, «que nenhuma propriedade da Junta Geral se arremate, sem preceder a praça, com annuncio previo nos «jornaes da terra, 8 dias antes d'ella, devendo considerar-se nullo o arrendamento «não feito com taes solemnidades.»

Em conclusão, as vossas commissões submettem ao vosso illustrado exame os orçamentos e mappas, que fazem parte deste parecer.

Sala das commissões, 16 de Março de 1863.

Commissão de expostos.

O Presidente, Raymundo Venancio Rodrigues, com declarações.

O Relator, Fernando Augusto de Mello.

O Secretario, Abilio Roque de Sá Barreto.

Commissão de fazenda.

O Presidente, Abilio Roque de Sá Barreto.

O Relator, Antonio José Teixeira.

O Secretario, João Pedro Fernandes Thomaz, com declarações em relação a algumas verbas.

Orçamento supplementar, ao orçamento geral da receita e despeza do districto de Coimbra, no anno economico de 1861—1862.

Receita.	Despeza.
Por importancia de parte do saldo na gerencia ultima.. ....96$000	Subsidio aos Procuradores á Junta Geral do districto, na sessão de 17 a 22 de Outubro 1861.. ....96$000

Orçamento supplementar, ao orçamento geral da receita e despeza do districto de Coimbra, no anno economico de 1862—1863.

Receita.	Despeza.
Por importancia de parte do saldo na gerencia respectiva.. ....148$000	Subsidio aos Procuradores á Junta Geral do Districto, na sessão de 5 a 12 de Novembro 1862.............................. 148$000

Orçamento geral da receita e despeza do districto de Coimbra, no anno economico de 1863—1864.

Receita.

1—Saldo provavel.. 141$373

Receita ordinaria.	
2—Parte da renda do real d'agua, pertencente aos expostos	5:080$720
3—Juros do capital 10:170$633 rs. administrado pela Misericordia	508$532
4—Idem de inscripções da junta do credito publico	99$000
5—Idem do capital 1:267$435 reis, que deve Antonio Maria de Carvalho, do Sobral do casal de Ermio	63$372
6—Foro da antiga casa da roda	6$005
7—Renda das casas chamadas da botica, juntas ao actual edificio da roda	24$100
8—Idem das lojas, pertencentes ás casas	14$500
9—Renda da imposição do seitil sobre cada arratel de carne e pescado, que se cobra em Coimbra	570$140
10—Idem que se cobra em Condeixa	73$200
Receita extraordinaria.	
11—Donativos em favor dos expostos	20$000
12—30 por cento, approximadamente, da divida das camaras, anterior a 1 de Julho de 1858, que esta junta, em sessão de 19 de Maio de 1862 resolveu fosse, para ratear pelos credores do cofre, e com as providencias, declaradas na acta d'aquella sessão	2:010$431
13—Resto d'essa divida, ainda sem applicação	6:000$000
14—Do ex-thesoureiro geral do districto, Manuel José da Cunha Novaes, em liquidação no Supremo tribunal de Justiça	950$967
15—Calculo approximado da divida do estado, ao cofre dos expostos, ainda não liquidada	80:000$000
	95:562$340

Despeza.

Despeza obrigatoria.	
1—Vencimento das amas dos expostos no anno de 1863—1864	10:800$000
2—Premios a expositores de gado	294$000
3—Estabelecimento da roda, conforme o orçamento, abaixo transcripto	2:215$600
4—Ao thesoureiro geral do districto, para falhas	200$000
5—A um empregado na Repartição dos Expostos no Governo Civil	200$000
6—A um outro que o coadjuve	144$000
7—Expediente da repartição	10$000
Despeza facultativa.	
8—Subsidio a 300 mulheres solteiras e viuvas, para a creação de seus filhos naturaes, a 800 reis mensaes	2:880$000
9—Impressão, papel, e brochura do Relatorio do Governador Civil á Junta Geral	60$000
10—Impressão, papel, e brochura das resoluções da Junta Geral, de effeito permanente, desde 1854 em diante	90$000
11—Reparos nas casas, pertencentes aos Expostos	200$000
12—Despeza com os garanhões	200$000
13—Despezas eventuaes	100$000
Dividas passivas.	
14—A's amas dos expostos, por vencimentos, desde 1 de Abril de 1847, até 30 de Junho de 1849	35:419$590
15—A's dictas, do extincto circulo da roda de Coja, por vencimentos, desde 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1852	848$410
16—A's dictas, por vencimentos, desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1853	1:272$615
	54:744$215
	95:562$340
Saldo apparente	40:818$125
	17:203$600
	6:600$942
Não attendendo ás dividas resulta um «deficit» real para ser distribuido pelos concelhos.	10:602$658

Orçamento de despeza para costeio da roda e reparação dos expostos, a cargo da camara no anno economico de 1863—1864.

a—Ao primeiro empregado	300$000
b—Ao segundo dicto	200$000
c—Ao medico	60$000
d—Ao cirurgião	60$000
e—Ao thesoureiro da camara	60$000
f—A' rodeira aposentada	14$400
g—A' rodeira effectiva	48$000
h—A' ama enfermeira	19$200
i—A 12 amas de leite a 1$500 por mez	216$000
j—A' ama de secco	19$200
l—A' duas criadas	19$200
m—Ao coveiro e conductor dos expostos ao cemiterio	19$200
n—A' lavadeira	20$000
o—Viveres; e leite e assucar para os expostos	700$000
p—Combustivel culinar	60$000
q—Expediente da secretaria	30$000
r—Enxovaes na saida dos expostos, e medalhas de chumbo para numeros	76$800
s—Conducção dos expostos vindos com guias das auctoridades	72$000
t— Para conducção d'expostos, mandados recolher fóra das epochas de pagamento	12$000
u—Medicamentos	10$000
v—Costeio do Cerco	12$000
x — Obras e reparos no edificio, incluindo muros do cerco	150$000
y—Eventuaes	20$000
Total	2:215$600

Fica por esta maneira modificado o orçamento, feito pela camara municipal de Coimbra; e eliminado o N. B. que o terminava, no qual se pedia auctorisação, para supprir *deficits* d'umas verbas com os saldos correspondentes d'outras.

Mappa das quotas, que as camaras, abaixo designadas, têem a pagar, da divida antiga aos expostos, em 1863-1864.

Cantanhede	300$000
Figueira da Foz	440$000
Monte Mór o Velho	532$000
Pampilhosa	147$259
Soure	194$172
Taboa	400$000
	2:010$431

Foram approvados estes orçamentos, e resoluções propostas no relatorio da commissão, apenas com as seguintes alterações:

1.º—A verba n.º 3 da despeza no orçamento geral, baixou para 2:195$600 rs.

2.º—A verba n.º 12 da receita reduziu-se a 1:020$000 rs.

3.º—A verba n.º 15 passou por consequencia a ser de 6:990$431 rs.

4.º—E em resultado encontrou-se o saldo *apparente* de 40:838$125 rs., e o *deficit* real de 10:582$658 *reis*.

5.º—No orçamento da roda, alterou-se unicamente a verba (h) para 180$000; donde veiu ficar a somma de toda a despeza, com o estabelecimento, reduzida a 2:195$600 rs.

6.º—O mappa das quotas da divida antiga das camaras, a pagar em 1863-1864, ficou alterado pela seguinte maneira:

Cantanhede	150$000
Figueira	200$000
Monte Mór o Velho	295$000
Pampilhosa	75$000
Soure	100$000
Taboa	200$000
	1:020$000

Sala da Junta 16 de Março de 1863.

Commissão de expostos.

O Presidente, Raymundo Venancio Rodrigues.

O Relator, Fernando Augusto de Mello.

O Secretario, Abilio Roque de Sá Barreto.

Commissão de fazenda

O Presidente, Abilio Roque de Sá Barreto.

O Relator, Antonio José Teixeira.

O Secretario, João Pedro Fernandes Thomaz.

ESTRADA DA BEIRA.

Concluimos hoje a publicação dos discursos do sr. deputado José Maria d'Abreu.

Eu tinha dito aqui, por occasião de apresentar algumas considerações sobre os inconvenientes da directriz pela margem esquerda, que me parecia conveniente que uma commissão, composta de pessoas estranhas aos interesses das localidades e alheias ás questões pessoaes que n'este negocio podia haver, fosse estudar esta directriz por uma e outra margem do Mondego, e que informasse o que cumpria fazer a este respeito; e esclarecido o governo com uma opinião estranha a quaesquer considerações de interesse particular, podesse tomar uma decisão mais acertada, e resolver desde logo o negocio com perfeito conhecimento de todas as circumstancias que o acompanham. O que eu não queria é que, tomada uma resolução sem todas as necessarias informações, servisse isto de desculpa de que foram desconhecidos os embaraços que possam haver, e que se possam suscitar de futuro para assim justificar alguma reconsideração; e é por isso que eu desejo saber os fundamentos que serviram de base á ultima resolução do governo, e os documentos officiaes com que se auctorisou.

Desejava isto tambem por outra circumstancia; o illustre deputado, o sr. Quaresma, fallando n'esta camara na resolução que o governo tomára ultimamente a este respeito, e applaudindo-a como eu tambem a applaudo, veiu aqui dizer=que estava auctorisado pelo sr. ministro das obras publicas, para declarar que fôra em virtude do relatorio do director das obras publicas do districto de Coimbra, que s. ex.ª tinha resolvido a questão da directriz pela margem direita do Mondego. E isto foi trazido em abono d'este funccionario, que o mesmo illustre deputado disse que não tinha sido accusado n'esta camara, mas que o fôra na imprensa de uma maneira inexacta e desfavoravel. A declaração do illustre deputado dispensou-me de quaesquer explicações, por isso que s. ex.ª disse que n'esta casa não se tinha accusado o director; e portanto não era necessario nem conveniente apresentar n'esta casa a defeza de quem n'ella não tinha sido censurado.

Quando os funccionarios publicos são atacados pela imprensa, estes funccionarios respondem tambem pela imprensa se julgam necessario desaggravar-se.

Quando porem officialmente ou no parlamento são denunciados os abusos da auctoridade ou as faltas no cumprimento dos seus deveres dos funccionarios publicos, quem responde por elles é o governo. Se a imprensa accusa o sr. director das obras publicas do districto de Coimbra, nós não temos aqui nada com isso, elle tem sobejos meios e illustração bastante para se defender se se julgar offendido na sua honra, ou desconsiderado nos seus conhecimentos technicos; mas permitta-me o illustre deputado que lhe diga, com toda a consideração que merece, que para interesse mesmo d'esse funccionario é de conveniencia que o governo se explique, e que sejam aqui presentes todos os documentos para que a camara possa reconhecer a verdade dos factos.

Eu não sei o que a imprensa disse relativamente ao sr. director das obras publicas de Coimbra; o que sei é que não escrevi nem disse aqui nada em seu desabono; mas o que se tem dito a respeito da direcção das obras publicas do districto de Coimbra, em relação á estrada da Beira, consta de documentos officiaes.

Eu não fallaria n'isto se não tivesse tido a honra de receber um officio da camara municipal de Coimbra, acompanhando um folheto que a mesma municipalidade mandou imprimir e distribuir aos deputados dos quatro districtos da Beira, com a correspondencia e com os documentos que tem havido relativamente á estrada da Beira. Ora estes documentos não são accusações gratuitas da imprensa, mas são declarações do presidente da camara municipal de Coimbra, cujas opiniões não podem ser suspeitas ao governo.

Eu não sei de que expressões hei de usar, porque nenhuma queria empregar que fosse desagradavel áquelle funccionario, mas a fraze propria que tem aqui lugar é que essas accusações são de gravidade, pela publicação que officialmente se fez de taes documentos, e tem maior gravidade pelo caracter do cavalheiro que as consignou nos seus officios, e pelo qual, apesar da divergencia das nossas opiniões politicas, não posso deixar de ter a consideração e deferencia que merece o seu caracter. Estas declarações officiaes que constam de dois officios do sr. presidente da camara municipal de Coimbra, de 24 de Fevereiro e 12 de Março, que vem impressos no folheto que a camara municipal dirigiu aos deputados d'aquella localidade, carece de explicações da parte do governo, para credito do sr. director das obras publicas e para interesse do proprio governo.

Eu não venho aqui nem dar testemunho a favor d'essas accusações feitas ao sr. director das obras publicas, nem tambem tomar a defeza do funccionario, sem provas, sem documentos e sem ter ouvido o governo, porque não posso saber se o sr. director está completamente innocente em todas as accusações que se lhe fazem a respeito das obras d'aquella estrada; mas o que me parece é que as accusações feitas a este funccionario não podem ficar pendentes do juizo publico sem informação e cabal resposta do sr. ministro das obras publicas.

Disse-se na camara=que o sr. director das obras publicas tinha sido de opinião que o traçado fosse pela margem direita, e que o governo resolvera n'esta conformidade sobre um relatorio apresentado por elle—; nem de outra forma se comprehende que o relatorio servisse de base á resolução do governo, mas é por isso mesmo que eu desejo e peço que esse relatorio seja remettido á camara, para que a camara e o publico, conhecendo-o, façã justiça áquelle funccionario, posto que não havia desdouro para elle em sustentar que a estrada devesse seguir a directriz pela margem esquerda, porque em vista das rasões apresentadas pelo conselho das obras publicas, tribunal competente, o governo tinha anteriormente auctorisado esta directriz, e mantinha ainda em 20 de Fevereiro ultimo esta mesma resolução, apesar da representação em contrario da camara de Coimbra; por tanto não ha desdouro para o sr. director n'aquella opinião que lhe tem sido attribuida, e que me parece mesmo que elle não póde negar; mas como questão de facto é necessario que o relatorio do sr. director seja apresentado á camara, e que o sr. ministro responda a este respeito, para que se veja qual dos dois tem rasão—se o sr. presidente da camara municipal de Coimbra, se o sr. director das obras publicas d'aquelle districto.

Eu não quero cansar a camara com a leitura desses documentos a que ha pouco me referi; mas não posso deixar de citar algumas das palavras que vem nestes officios para justificar as minhas apreciações.

Que o sr. director das obras publicas de Coimbra sustentou=que a estrada devia seguir pela margem esquerda do Mondego=; aqui o disse já n'uma das ultimas sessões o illustre deputado o sr João Chrysostomo, e ao sr. João Ribeiro não póde vir por isso desdouro nenhum, porque póde estar em erro, póde estar illudido, e comtudo a sua intensão ser a melhor possivel. Mas a questão não é só a da directriz, o sr. presidente da camara diz no seu officio de 24 de Fevereiro:

«O sr. João Chrysostomo quando veiu a Coimbra informou, segundo creio, mui conscienciosamente o governo de Sua Magestade; mas pelo pouco tempo que se demorou nesta terra, perfilhou as informações do sr. director do districto, e por isso cahiu nas proprias inexactidões que a cada passo se notam nos trabalhos deste funccionario.»

Fallando das preconisadas economias com que se quer acobertar o traçado da esquerda acrescenta ainda o sr. presidente da camara:

«Podia alem disso oppor esse argumento o ministerio das obras publicas, que deixou correr a estrada do Ceira quasi sobre a margem deste rio, quando, tendo-a levado pela parte superior do monte adjacente teriam com o mesmo dinheiro adiantado o dobro? Podia oppol-o o mesmo ministerio, que deve saber que nessa secção de estrada, «o que se fez, «não é o que elle approvou nas plantas e «orçamentos offerecidos, mas cousa muito di«versa?» Sim, podia oppol-o, repetimos ainda, esse mesmo ministerio, ao qual não tem custado approvar pontes sobre pontes no rio Alva, e que aproveitam sómente alguns poucos habitantes da serra!»

Estas accusações, sr. presidente, são muito graves para não merecerem a attenção do governo, que deve tomar conhecimento d'ellas, mandando fazer um inquerito para julgar o que ha de exacto nisto, e procedendo depois como lhe cumpre.

Eu não quero abusar da attenção da assembleia, e lerei por isso sómente um outro trecho do officio do sr. presidente da camara de 12 do corrente mez, dirigido ao governador civil do districto.

«E' publico e notorio, que na secção ao longo do Ceira, para não fallar de outras obras, «em nada tem seguido as plantas ap«provadas no ministerio das obras publicas». e para credito do mesmo ministerio e em especial do conselho das mesmas obras publicas, melhor é que assim o creiamos, porque cumpre não suppor que a sciencia approvasse o que por ahi se tem feito.»

Não leio mais.

Eis-aqui, sr. presidente, accusações formuladas claramente, mas eu não emitto juizo nenhum sobre ellas, porque não costumo accusar sem provas; mas sobre as quaes é necessario que o governo se explique para honra mesmo deste funccionario. Se nada disto é verdade, é necessario que o sr. ministro com os documentos na mão desminta estes factos; mas se é verdade, é preciso que se veja onde está a culpa; mas o que não póde ser, é fazer-se uma estrada importante e de tanto interesse; e vem a primeira, a mais importante das municipalidades, a que interessa essa estrada, pelo orgão do seu presidente, dirigir aos deputados um documento official em que se fazem estas acusações, que não são da imprensa, mas do sr. presidente da camara nos seus officios de 24 de Fevereiro ultimo e de 12 de Março deste anno, e que são mui graves e de maior importancia do que as que lhe tem feito a imprensa, segundo aqui se disse!

Eis a rasão porque não posso desistir da minha interpellação, desejando, como desejo, ver esclarecida a verdade neste ponto, que é de interesse da causa publica, e porisso concluo declarando que não desisto da interpellação que enunciei, e mandando para a mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que o governo remetta a esta camara, pelo ministerio das obras publicas, copia da portaria ultimamente expedida, em que se resolveu que a directriz da estrada da Beira de Coimbra até á Portella seguisse a margem direita do Mondego.

«Igualmente copia do relatorio do director das obras publicas do districto de Coimbra, que serviu de fundamento áquella portaria.

«Em 18 de Março de 1863=José Maria de Abreu.»

(Segue-se no *Diario* o discurso do sr. Quaresma, a que n'outro lugar desta folha allude o sr. Presidente da Camara; nós só daremos ao leitor um *specimen*, para que vejam, que não vale a pena, nem transcrevel-o, nem responder-lhe.)

O sr. J. M. de Abreu:—Eu peço a v.ex.ª queira consultar a camara se me permitte a palavra para dar uma explicação.

O sr. presidente:—Sobre o incidente doulhe a palavra pela segunda vez.

O sr. J. M. de Abreu:—Quem entrasse nesta sala depois de eu ter fallado, e ouvisse o illustre deputado que acaba de se sentar, diria que eu tinha formulado uma tremenda accusação ao sr. director das obras publicas do districto de Coimbra. Nada d'isso, e se o illustre deputado quer que eu entregue nas suas mãos as notas tachygraphicas taes quaes sahirem da repartição, sem eu as ver, sem lhes acrescentar uma só palavra, s. ex.ª de certo não encontrará uma unica phrase que envolvesse accusação, censura, ou a menor palavra de desfavor, com relação ao sr. director das obras publicas do districto de Coimbra.

Direi mais—que se aquelle funccionario carecesse de favor, parece-me que quem lh'o tinha feito era aquelle que pedia ao sr. ministro que viesse á camara dar explicações sobre o procedimento do mesmo empregado, e que pedia os esclarecimentos que deviam ser a justificação daquelle funccionario se o seu procedimento tiver sido conforme com os seus deveres. Portanto não se pense que o illustre deputado impugnou uma accusação que eu fizesse, porque eu não fiz accusação alguma.

(*Interrupção do sr. Quaresma que não se percebeu.*)

O Orador:—Muito bem: o illustre deputado reconhece que eu não fiz accusações; e se o illustre deputado disser que na sua argumentação se não referiu a mim, eu não direi mais uma palavra.

O sr. Quaresma:—Referi-me aos officios.

O Orador:—Como o illustre deputado se referiu em tudo que disse ao officios do sr. presidente da camara de Coimbra e não a mim, a questão é entre o sr. deputado e o sr. presidente da camara municipal de Coimbra; nada mais tenho a dizer.

Fico satisfeito, e agradeço a explicação do sr. deputado

« Neste relatorio (o do sr. Director das obras publicas n'este districto) ponderou S. Ex.ª (o referido sr. Director) a conveniencia que havia, em se levar a directriz *pela margem direita*, não só em relação á cidade de Coimbra, mas tambem em relação aos povos da Beira.»

(Discurso do sr. Quaresma no *Diario* de 17 de Março de 1863)

«Tenho diante de mim o *Diario* do dia 17, e parece-me que ninguem poderá achar n'elle o que se me attribue, e que se assevera eu aqui affirmára, e vem a ser — que a opinião do sr. Director das obras do districto de Coimbra era de que o traçado da estrada da Beira fosse *pela margem direita*. Eu não disse similhante coisa, nem está no *Diario*. ...... Eu não sei nem quero saber, se a opinião do director das obras publicas do districto de Coimbra sobre a directriz do traçado da estrada de Coimbra á Beira, é *pela margem direita ou pela esquerda*..... Não me retrato d'aquillo que disse.»

(Discurso do sr. Quaresma no *Diario* de 23 de Março de 1863.)

REPRESENTAÇÃO.

Publicamos em seguida a representação, que a S. M. acabam de dirigir a junta de parochia e irmandades erectas na igreja de Santa Cruz, pedindo para não serem retirados da sachristia e santuario, dois quadros que pertencem á mesma igreja.

Louvamos o procedimento dos requerentes; e podemos desde já asseverar-lhes, que a cidade os acompanha no seu justo pedido, e que jámais consentirá nesta expoliação do sr. ministro da fazenda, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

Os quadros hão ficar em Coimbra; assim como ha continuar a permanecer na Universidade o archivo, que o mesmo ministro pretende transferir para outra parte.

Coimbra não é a aldeia de Paio Pires com quem se zombe impunemente.

Senhor.

Dizem o prior e junta da parochia da freguezia de Santa Cruz, da cidade de Coimbra; e bem assim os juizes e mesarios das confrarias do Santissimo, Senhora da Conceição, Santo Antonio e Santos Martyres de Marrocos, erectas n'aquella freguezia, que pelo ministerio da fazenda baixára ao delegado do thesouro, no districto de Coimbra, uma portaria em data de 18 de Fevereiro ultimo, a fim de que elle expedisse as ordens necessarias para que fossem removidos para a real Academia das Bellas Artes de Lisboa dois quadros, que se dizia acharem-se nos claustros da igreja de Santa Cruz, d'aquella cidade, e serem obra de Grão Vasco.

Essa portaria, intimada ao prior da freguezia, fez reunir os supplicantes a fim de deliberarem o que lhes cumpria sobre a sua execução; porque sendo aquella igreja destinada para matriz da freguezia, em cujo exercicio se acha; e tendo sido dado ao prior e confrarias supplicantes o uso e administração da capella do sanctuario e claustro, tudo annexo á mesma igreja, por portaria de 2 de Maio de 1835, era aos supplicantes a quem incumbia o cumprimento, do que se ordenava; ou o apresentar os motivos que se oppunham á sua execução; e elles deviam tambem mostrar ao publico, que guardas fieis deste templo, e seu sanctuario, e dependencias, zelavam a conservação do precioso deposito, que lhes fora confiado.

Os supplicantes verificaram, que no claustro desta igreja não havia quadros alguns, nem consta que os houvesse, pelo menos depois de 1833, porque tambem sabem, que nessa epocha, e pelas circumstancias extraordinarias d'então, muitos quadros e ricas preciosidades foram arrebatadas deste templo e suas annexas, até que por ordem superior se fez sustar nessa devastação, mantendo-se até hoje a conservação dos objectos, que a ella escaparam.—E por tanto se aquella portaria procedeu da idea de que os mencionados quadros se não achavam collocados convenientemente, por estarem no claustro, o governo de V. Magestade foi menos bem informado.

Todavia lembrando-se os supplicantes, que a regia providencia poderá applicar-se a alguns desses quadros, que se conservam na igreja, sacristia, ou capella do sanctuario do mesmo edificio, porque o seu merecimento artistico dispertou no vice-inspector da Real Academia das Bellas Artes a idea da sua collocação entre os quadros desta Academia, permitta V. Magestade, que os supplicantes com o respeito devido, representem a V. Magestade, que se esses quadros são preciosos, por serem primores d'arte, elles mais se recommendam pelo espirito religioso, que os inspirou, pelo caracter sagrado, que nelles transluz.

Se os amadores da arte e admiradores do bello ideal vêem nelles as producções sublimes do genio, os christãos os apreciam, e veneram, por serem as imagens dos que deram a vida pelas crenças do christianismo; porque representam as virtudes e feitos heroicos dos fundadores e defensores da nossa Santa Religião; e porque finalmente nelles divisam os seus protectores, perante Deus, principalmente quando os flagellos da justiça suprema nos affligem. E o seu lugar, aonde valem e são venerados, pelo que principalmente representam; o lugar aonde preenchem a idea, que a elles presidiu, é a igreja, é o sanctuario.

As igrejas catholicas adornam-se com estes quadros, que fallando aos sentidos pelas imagens, despertam o sentimento religioso; e este sentimento produz tambem as virtudes sociaes, que fazem as venturas dos estados.

A religião pois e a sociedade interessam, em que se lhes guarde o lugar, que lhes é proprio, que é o templo; e não os museus ou academias, aonde só pode predominar o espirito profano da arte.

E a augusta mãe de Vossa Magestade, de saudosa memoria, assim o considerou na portaria de 2 de Maio de 1835, quando houve por bem mandar entregar ao prior e confrarias erectas nesta igreja não só o templo, mas o sanctuario e claustro, para que ahi se continuassem a celebrar as funcções ecclesiasticas de antigo costume, a que os habitantes da cidade assistiam com grande edificação: recommendando-lhes a guarda das preciosidades, que lhes eram confiadas, e toda a segurança e decencia no modo de serem conservadas, e expostas á veneração publica, como a mesma portaria se expressa.

E os supplicantes não podem ser arguidos de faltarem a esses deveres. As funcções religiosas continuam a celebrar-se com o esplendor e pompa devida: e os fieis concorrem com o seu adjutorio para as despezas, com o mesmo fervor e devoção; com que concorrem á celebração dos officios divinos. E a igreja, o sanctuario e suas dependencias, acha-se tudo disposto com a necessaria decencia; guardando-se e conservando-se com todas as cautellas

de segurança e resguardo os quadros e mais preciosidades, que ahi se encerram; de maneira que não pode haver motivo justo, que exija, que se removam d'alli objectos alguns dos que adornam os recintos sagrados, aonde preenchem o fim augusto, a que são destinados, e aonde servem de edificação e admiração a nacionaes e estrangeiros; antes muito para sentir e notar seria a ausencia desses sublimes padrões da religião, que exaltam e ennobrecem o templo, aonde repousam os restos mortaes do augusto fundador da monarchia e de tantos heroes celebres na religião e na sociedade!

Os supplicantes pois por si e como interpretes de seus concidadãos esperam, que V. Magestade se dignará manter illeso esse deposito sagrado, que lhes foi confiado; dando assim mais uma prova dos sentimentos de piedade e religião que animam o real coração de V. Magestade.

P. a V. Magestade Fidelissima a graça de declarar sem effeito a portaria de 12 de Fevereiro ultimo, e não permittir que da igreja de Santa Cruz de Coimbra, sua sachristia e santuario saiam quadros alguns, mas tudo se conserve, como convém a religião e á sociedade.—E R M.

(Seguem-se as assignaturas.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Asylo de Mendicidade.—O sr. José Maria Braz Martins offereceu como donativo para o Asylo de Mendicidade de Coimbra, o producto de 61 exemplares do Tributo Saudoso á memoria do sr. D. Pedro V, que se venderam á entrada do theatro de D. Luiz, em 24 do corrente, na importancia de 12$620 rs., achando-se á venda 39 exemplares existentes no estabelecimento de livros do sr. Moré, na Calçada, com a mesma applicação o seu producto.

Associação Consoladora dos Afflictos.— Esta associação estabelecida em Coimbra tinha de saldo em Março de 1862 a quantia de 116$370. Produziu a receita no anno findo no corrente mez a quantia de 515$950, em que se incluem as prestações de socios, bazar, e donativos.

Despendeu em esmolas mensaes, 346$800, ditas extraordinarias avulsas e roupas 134$115. Total 481$215. Ficou de saldo 181$105.

Foram distribuidas 73 camizas de homem e mulher, 15 saias de baeta, 10 chailes, 13 lençoes, 4 bluzes, 3 cobertores, e 1 enchergão.

Festividades.—Na quarta feira teve lugar na igreja de S. Thiago a festividade de N. S. da Conceição. Orou de manhã o sr. padre Sant'Anna Correia, e de tarde o sr. padre Luiz Antonio Torreira.

Hontem houve na igreja de Santa Cruz a festa de N. S. das Dores, orando de tarde o sr. padre Santa Anna Correia.

Queixas.—Escrevem-nos do concelho de Poiares, queixando-se-nos de que estão ainda por pagar as expropriações para o ramal da ponte de Foz d'Arouce. Os donos das propriedades estão resolvidos a tomar novamente posse d'ellas, se o sr. director das obras publicas lhes não pagar o que se lhes deve.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 25.—Trigo da terra 800. Dito de fóra 700. Milho branco da terra 490 a 500. Dito amarello 480 a 490. Dito branco das ilhas 480 a 490. Dito da Barberia 480. Cevada 380. Feijão branco 500. Dito frade 390. Dito rajado 460. Linhaça 1$400. Batatas 400. Tremoços 340. Centeio 600.

Ramal da Raiva.—Em portaria de 21 do corrente foi approvada a arrematação feita pelo sr. Francisco Maria Henriques de Carvalho, da construcção da estrada comprehendida entre a Catraia dos Poços e o porto da Raiva, pela quantia de 31:150$000 reis.

Estrada do Ceira.—Em portaria de 21 do corrente se fixa em 12:000$000 reis a quantia que se poderá gastar até ao fim do actual anno economico, com a estrada entre a foz do Ceira e a Ponte Velha. Na referida quantia se comprehende a verba de 3:000$000 reis, mandada abonar em portaria de 11 do corrente.

Relação do Porto.—No dia 23 distribuiu-se o seguinte aggravo:

Figueira, Antonio Augusto Adão, contra o ministerio publico—juiz Gouveia, escrivão Silva Pereira.

Tributo saudoso. — Recebemos e muito agradecemos um exemplar desta producção, que o sr. Braz Martins teve a bondade de nos offerecer.

A' ULTIMA HORA.

Reuniu-se hoje, pelas 4 horas da tarde, a commissão popular. E depois de ter ouvido lêr com o maior desagrado a resposta do sr. Quaresma, e ter sentido que este deputado não comprehendesse o pensamento da commissão, á qual respondeu nos termos mais inconvenientes, resolveu nomear d'entre si uma deputação, para ir a Lisboa depositar nas mãos de S. Magestade a representação, que ao mesmo Augusto Senhor se dirigira sobre a estrada da Beira, e que os deputados do districto se limitaram a entregar ao sr. ministro das obras publicas.

A commissão ficou composta dos srs.:

Antonio José Alves Borges.

Dr. Antonio José Teixeira.

José Bernardes Gallinha.

Dr. José Dias Ferreira.

José de Figueiredo Pinto.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Madrid, 22—Despachos de Berlin, Vienna, Cracovia e S. Petersburgo, annunciam que o general em chefe dos polacos Langiewitz fôra batido, e que, com os seus partidarios está em fuga.

Asseveram os mesmos despachos que os fugitivos entraram em territorio austriaco.

Veracruz, 17— Começaram no dia 1 de Março as operações contra Puebla.

A colera e o typho fazem muitas victimas nesta cidade.

Paris, 23—Um despacho da Cracovia de 22, annuncia que Langiewitz se encontra encerrado na cidadella, mas que a insurreição polaca continua mais vigorosa do que nunca.

O imperador escreveu uma carta ao ministro sem pasta, Billaut, felicitando-o pelo seu discurso no senado, relativamente á Polonia em resposta ao principe Napoleão.

Cracovia 23. O comicio central de Varsovia annuncia em uma proclamação que assume todos os poderes e que chama ás armas todos polacos.

Turim 24. Farini deu a sua demissão.

Paris, 21. Uma grande parte do bando de Langiewitz continua a fazer a guerra.

A insurreição augmenta na Podolia.

Um despacho de Posen annuncia que uma columna russa atravessou o territorio prussiano.

Berlin, 22. E' falso que uma columna russa tenha atravessado o territorio prussiano.

Cracovia, 22. Langiewitz está preso na cidadella.

O *Czas* diz que a derrota de Langiewitz tem uma significação meramente local.

Na Polonia continua a lucta pela independencia.

Londres, 22. As noticias de Nova York alcançam a 11. Não tem havido nenhum feito de armas importante.

Paris, 22—O «Moniteur» de hoje publica uma carta do imperador a mr. Billault, em que lhe agradece haver interpretado tão bem e tão eloquentemente, a sua politica na questão da Polonia.

É inexacto que se tenha mandado para o Mexico um reforço de 12:000 homens.

Turin, 20—A camara approvou a eleição do padre Passaglia.

Napoles, 20—Varios grupos percorreram hontem a rua de Toledo, victoriando o rei, Garibaldi, e a Polonia. A' presença das tropas foi bastante para os dispersar.

Marselha 20. Dizem de Athenas que Hadgi-Petros, ajudante de campo de Othon, foi preso com outros officiaes. As tropas russas degolaram as mulheres e os filhos de Haffij (Circassia.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 27 de Março de 1863.

A situação das cousas publicas tem tomado um aspecto mais grave depois da minha ultima correspondencia.

Esperava-se na segunda feira desta semana, uma sessão tempestuosa, com as explicações, que ficaram pendentes de sabbado antecedente, sobre as provocações feitas intempestivamente pelo ministro da fazenda á opposição, e a que por parte desta o deputado Casal Ribeiro respondera com grande dignidade e com reconhecida superioridade.

Tudo, porem, correu placidamente, porque os ministros envergonhados do desgraçado e inconvenientissimo papel que representára o seu collega Lobo d'Avila, e sabendo que muitos deputados da maioria desapprovam publicamente tal procedimento, assentaram de pela sua parte não excitar mais os animos, cedendo por isso o ministro da marinha da palavra, para explicações na segunda feira.

O deputado Fontes levantou-se então, e disse—que não tendo a opposição provocado o debate no terreno esteril e inconveniente á causa publica das insinuações politicas, e das reconvenções pessoaes, não seria ella pela sua parte, que faria perder á camara com taes discussões, um tempo precioso para tratar de assumptos de interesse geral do paiz; e que tendo na sessão antecedente respondido cabalmente o sr. deputado Casal Ribeiro ao sr. ministro da fazenda, desistia elle da palavra.

Os outros deputados da opposição, seguiram este louvavel exemplo de moderação e cordura, que frustrou os intentos do ministro da fazenda, que para ver se póde segurar alguns votos da maioria, e desacreditar os adversarios, procura todas as occasiões de provocar escandalos em ambas as camaras, e de excitar as mais ruins paixões politicas. Expediente demasiado transparente, e já muito safado, que a ninguem illude, e só serve para patentear, que ha caracteres incapazes, qualquer que seja a sua elevada posição, de abrigar sentimentos nobres.

Terminou a discussão do projecto dos vinculos.

Na quarta feira entrou em discussão o projecto n.º 31 para a distribuição de mais 85:689$000 de contribuição predial. Acabada a sua leitura na meza, um grande numero de deputados de todos os lados da camara se levantou a pedir a palavra contra, não se inscrevendo a favor senão dois unicos deputados. Esta significativa demonstração obrigou o ministro da fazenda a declarar logo, que só fazia questão ministerial dos 85 contos, e não da tabella da sua distribuição, que tem levantado geral clamor. Mas a camara não pode conscienciosa nem legalmente approvar essa mesma somma dos 85 contos, ou qualquer outra a titulo de que houve bens sonegados nas matrizes, que por isso até aqui não tinham sido collectados, porque esta razão que o governo e a commissão dão é estulta, e prova ou má fé ou ignorancia de principios. No systema de repartição se a materia collectavel augmenta, a percentagem diminue.

O governo pede aos contribuintes a somma indispensavel para as despezas publicas; esta somma nem augmenta nem diminue, segundo o augmento ou diminuição da materia collectavel: se havia bens sonegados que tinham escapado ao imposto de repartição, deve este distribuir-se agora por todos, e por consequencia diminuir e não augmentar o que se pagava até agora pelos bens descriptos já nas matrizes.

Se o governo precisava para fazer face ás despezas publicas de pedir ao paiz augmento de imposto, devia declaral-o francamente, porque não é com 85 contos que hade fazer face ao enorme «deficit» que o orçamento apresenta.

Estas e outras muitas razões de grande peso adhuziu hoje com admiravel vigor d'argumentação o deputado Casal Ribeiro, que concluiu com uma proposta de adiamento do projecto até que o governo apresente o resultado das novas matrizes reformadas segundo a legislação vigente.

O eloquente orador flagellou a commissão de fazenda, provando-lhe os erros de doutrina, as contradições e inepcias dos «considerandos» do parecer.

A questão foi proposta pelo deputado Casal Ribeiro em tal evidencia, que abalou profundamente a assemblea.

Alguns dos deputados da maioria tem querido retirar-se da capital para não sanccionar com o seu voto tal expoliação dos contribuintes; mas o governo tem feito as maiores instancias para que o não abandonem n'esta crise.

Os drs. Ferrer e Seiça já tinham bilhetes comprados para partirem hontem na malaposta; mas ficaram, cedendo ás vivas importunações dos ministros, que tiveram uma reunião com a maioria na quarta feira á noute, a que concorreram 54 deputados.

Os farçolas que vão alli só para tomar chá e doce, sahiram de lá muito contentes; mas os mais sizudos vieram convencidos de que a situação era insustentavel; e que este mesmo esforço que o governo fazia p ra vencer este projecto, abreviava a sua queda.

O governo pode, ainda que por uma pequena maioria, fazer approvar os 85 contos; mas a tabella da distribuição é que fica inevitavelmente regeitada, porque prejudicando ella 11 districtos e beneficiando só a 6; e votando a opposição toda contra por coherencia de principios, ao voto da opposição acrescem os dos deputados da maioria, que pertencem aos 11 districtos prejudicados; e se, regeitada ella, se propozer uma tabella que prejudique os 6 districtos agora beneficiados, os deputados destes districtos votam com a opposição e fazem maioria, e regeitada a distribuição, regeitado fica o projecto, e por tanto a derrota do ministerio é inevitavel.

Isto que é evidente, traz aterrados os ministros, vacilantes os deputados que o apoiam; e o convencimento de sua queda é geral.

Acresce a isso que o ministro da fazenda pelo seu caracter vingativo, pela sua habitual petulancia, e pelo desespero em que anda, provoca a cada passo conflictos e escandalos em ambas as camaras.

A linguagem impropria do lugar que occupa e da seriedade dos debates, a que se soccorre o Lobo d'Avila, revoltam até os seus proprios parciaes.

Na sessão de quarta feira, depois de ter provocado debalde a opposição na camara dos deputados com doestos, e grosserias inauditas, foi para a camara dos pares dar um espectaculo ainda mais escandaloso, porque achou echo na parcialidade com que o conde de Castro dirigiu o debate, consentindo que o ministro da fazenda sem a menor provocação insultasse o digno par Avila, e recusando a este a palavra para se desaggravar.

A sessão tornou-se tumultuosa, trocaram-se palavras insultuosas e quasi se ia passando a vias de facto.

Parece que o Lobo d'Avila quando entrara na sala, vendo que se tratava de um inquerito proposto pelo marquez de Vallada sobre o negocio das 500:000 libras da condicção secreta do emprestimo de Londres, suppozera que havia nisto connivencia entre o marquez de Vallada, e Antonio José d'Avila, e que perdera a cabeça que já levava estonteada da discussão da camara dos deputados e rompera por isso em insultos e injurias, appellando para a sua honra e lealdade, sem que um unico apoiado viesse dar testemunho dessas não provocadas declarações.

ANNUNCIOS.

1 QUEM achasse uma pulseira de ouro, que se perdeu em uma das ruas do bairro baixo, póde dirigir-se á loja da rua da Calçada, n.º 70, onde se darão alviçaras.

6 PRETENDE-SE trocar uma quinta muito linda com bella casa, cocheira, palheiros, adega, officinas etc., com excellente agua, pomar de laranja, fructas, horta, vinha e olival, sita proximo da estação do caminho de ferro dos Olivaes, em Lisboa; por outra, ou terras proximas a Coimbra. Nesta redacção se diz com quem se deve tratar.

2 VENDE-SE a terra da Remolha, e a insua da Amoreira, e mais terras, sitas no campo de Lavarrabos, que foram de D. Antonia Xavier de Almeida. Quaesquer propostas para compra podem dirigir-se, até domingo de Pascoela, a Martinho de Mello Machado Corte Real, residente na sua quinta da Cioga do Monte, concelho de Coimbra.

AGRADECIMENTO.

3 JOSÉ Madeira de Figueiredo, policia da camara municipal de Coimbra, extremamente penhorado pelo obsequio da subscripção, que entre si abriram, e lhe entregaram, os Ex.mos srs. Procuradores á Junta Geral, Raymundo Venancio Rodrigues, Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Antonio José Teixeira, Fernando Augusto de Mello, Abilio Roque de Sá Barreto, João Pedro Fernandes Thomaz, e Fernando Gambôa de Vasconcellos Aylla, na importancia de seis mil setecentos e vinte reis; usa d'este meio para a todos agradecer tão distincto obsequio, em quanto o seu estado de saude lhe não permitte fazel-o d'outro modo.

CAIXAS D'AMENDOAS.

4 EM Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ha para vender um variado sortimento de caixas para amendoas, pentes dourados para senhora, binoculos para theatro, e chá de superior qualidade dos preços de 1$200 e 1$400.

A NACIONAL

GRANDE COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS DA VIDA.

5 ESTA companhia é a unica que toma seguros sem perda de capital nem juros por morte do segurado, e que alem de outras vantagens recebe menos direitos de administração do que outra qualquer.

Unico agente n'esta cidade Francisco Teixeira Araujo.

Os prospectos dão-se de graça.

6 VENDE-SE a bem conhecida quinta de Revelles, sita em Revelles, freguezia de Taveiro, concelho e comarca de Coimbra.

A parte urbana desta quinta, compõe-se de uma bonita e boa casa de habitação (talvez a melhor do campo de Coimbra) com sua capella, casas independentes para criados, casas de abegoarias, cocheira, cavalharice, pombal, celleiro, lagar de vinho e adega; cujas edificações todas se acham em optimo estado.

A parte rustica, que tem uma superficie de 300:000 metros quadrados, compõe-se de excellentes olivaes de vinte e cinco a trinta annos de idade, capazes de produzir novecentos a mil alqueires de azeite, bons pomares de caroço, vinha de tres annos de idade para mais de vinte e cinco pipas, excellentes terras de semeadura com muita agua de rega, bonita matta de carvalhas, alamedas com arbustos de differentes qualidades, etc. etc.

Contiguos a esta quinta ha muito bons torrenos de matto, pinhaes, vinha, olivaes, e terras de semeadura, com dois abundantes nascentes de agua, occupando estes terrenos uma superficie superior a 400:000 metros quadrados, o que tudo faz objecto da presente venda.

Esta quinta a mais bella e das mais nobres do campo de Coimbra, está situada na margem esquerda do rio Mondego, em uma posição elevada, donde se descobrem todos os campos desde Coimbra até Montemór o Velho; sem aguas estagnadas junto a ella, e bem ventilada, sendo por isso muito sadia. Dista apenas seis kilometros de Coimbra e menos de um da estação do caminho de ferro em Taveiro.

Quem a pretender dirija-se a Manoel da Cunha Azevedo e Lemos Castel-Branco, residente na mesma, ou em Coimbra em casa do Dr. José Adolpho Trony.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 957 — TERÇA FEIRA 31 DE MARÇO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 30 DE MARÇO

EXTINCÇÃO DOS MORGADOS.

Abolidos os vinculos, seguir-se-ha, dizem os que os sustentam, a extrema divisão da propriedade, sempre prejudicial á industria agricola, que só póde prosperar, onde se exercer a grande cultura.

Nenhuma duvida temos em reconhecer a superioridade da grande sobre a pequena cultura; mas nem por isso admittimos, que a abolição dos vinculos possa prejudicar a industria agricola. Percorra-se todo o paiz, observem-se as propriedades vinculadas, examine-se o seu estado de cultura, e diga-se depois conscienciosamente o que devemos aos morgados. O pessimo fabrico da maxima parte dos bens vinculados, as ruinas de outros, e o nenhum esmero dos seus possuidores em aperfeiçoar a cultura da terra, attestam o desleixo de muitos morgados e as difficuldades, que outros encontram em tirar do solo o maximo proveito possivel. Que mal póde pois soffrer o paiz, se se abolirem os vinculos?

Malthus estigmatisando a legislação franceza, que estabelece nas successões legitimas, a igualdade das partilhas, e só concede n'este caso o direito de livremente se dispor da terça, dizia em 1820: —«Se esta lei continuar a regular a transmissão hereditaria da propriedade; se não se inventar algum meio de a illudir; se os seus effeitos não forem modificados por uma prudencia excessiva nos casamentos, é muito de suppor, que o paiz no fim d'um seculo seja tão notavel pela sua pobreza, como pela extraordinaria igualdade das fortunas.»

Têem já decorrido mais de quarenta annos desde que tão insigne economista profetisou á nação franceza tamanha desgraça. Correspondem os factos aos resultados funestos, que se aguardavam? Certamente que não. A republica franceza aboliu em 1789 os vinculos, e desde então até hoje a agricultura tem prosperado sensivelmente n'aquelle paiz. Em vez da pobreza encontra-se o solo mais bem agricultado, as povoações ruraes mais bem estabelecidas, e os seus habitantes, gozando physica, intellectual, e moralmente d'uma muito maior felicidade.

Quando a nossa legislação permittir a venda e a hypotheca de todos os bens de raiz, a agricultura progredirá necessariamente entre nós, assim como tem prosperado em França.

A venda, que significa a nenhuma affeição do vendedor á propriedade alienada, ou a impossibilidade de a conservar, ou o desejo d'empregar o seu valor em outras emprezas mais lucrativas e accommodadas á vocação de cada um, produz em regra um beneficio publico. Ao proprietario que não quer, ou não póde cultivar bens de raiz, succede outro, que mais desejos tem de os adquirir, conservar e melhorar. A terra em regra melhora, o vendedor tambem lucra, se applicar o preço recebido a outra industria que mais vantajosa lhe seja, e em todo o caso o paiz não perdendo nunca com a livre circulação da propriedade, na maior parte dos casos aproveita com ella.

A hypotheca proporciona ao lavrador os capitaes de que precisa para bemfeitorisar a terra, e concorre para se manter a propriedade na posse de quem lhe consagra a affeição, e de quem á custa de trabalho e economias poderá aperfeiçoando a cultura e bemfeitorisando o solo, conseguir os meios necessarios para remir os encargos, lançados sobre a propriedade.

Os principios expostos, são plenamente comprovados pelos factos, que tambem justificam a urgente necessidade de se libertar a terra dos vinculos, que a prendem. Até 1834 estavam fóra da circulação grandes fortunas, pertencentes á corôa, e ás ordens religiosas, que só então foram desamortisadas. Esses bens que não eram em regra tão bem cultivados e bemfeitorisados, como os livres e allodiaes, começaram desde logo a receber dos seus novos possuidores as bemfeitorias, de que necessitavam, e a sua cultura melhorou, chegando actualmente a equiparar-se á dos bens, que já em 1834 eram livres. A industria agricola, deve pois em grande parte á desamortisação decretada pelo sr. D. Pedro IV os progressos, que tem feito desde essa epocha. Se a desamortisação foi proficua em 1834, porque o não hade ser tambem hoje? As causas são as mesmas; os effeitos devem ser identicos.

Não achamos solido fundamento para se recear a extrema divisão da propriedade. O direito concedido a todo o cidadão, que não tem successores legitimos, de transmittir por via de testamento os seus bens, a quem melhor lhe aprouver—a livre faculdade de se dispor da terça, ainda no caso d'existirem herdeiros necessarios— a falta de previdencia em muitos homens, que desbaratam n'um dia o que só em annos e com trabalho se amontoou— o espirito economico de muitos outros, sempre sollicitos em augmentar o seu patrimonio— a diversidade de vocações, e a necessidade, que muitas pessoas experimentam de vender os bens immoveis, para se estabelecerem no modo de vida a que se destinam—os poucos lucros que resultam das pequenas fortunas prediaes, e o interesse pessoal que muitas vezes obriga o proprietario a vender o solo para empregar o seu producto em outras emprezas — a difficuldade d'encontrar compradores, que desejem adquirir quintas e herdades importantes, para as dividir entre si—a tendencia de todos os capitalistas, a fixar no solo os seus capitaes, empregando-os na compra de fazendas, que offereçam grandes vantagens— a indivisibilidade dos prasos—as doações,—as trocas—e finalmente a falta d'aguas que se nota em grande parte do nosso paiz, e a difficuldade, que d'ahi resulta, para se exercer a pequena cultura, são circunstancias poderosas que obstam á pulverisação da propriedade.

Se viesse de futuro a realisar-se o receio, que apresentam os partidistas dos morgados, bastaria para o cultivo dessas pequenas propriedades, o proprio fazendeiro e a sua familia. A agricultura conservar-se-hia estacionaria, e a riqueza do paiz, em vez d'augmentar, decresceria notavelmente.

Estamos muito longe d'acreditar que taes resultados se possam esperar da abolição dos morgados. Aonde não ha vinculos, apparecem grandes fortunas, e propriedades accommodadas a todos os systemas de cultura, e até no nosso paiz acontece exactamente o mesmo com as propriedades livres. Supponda, porem, que podesse resultar da liberdade da terra, o desmembramento do solo, nem ainda assim haviamos de considerar os morgados como o unico meio para lhe obstar. Isemptem-se dos direitos de transmissão; todos os contractos, que tendam a conjunctar bens de raiz de pequena dimensão; prohiba-se a partilha de propriedades, que devam conservar-se reunidas em attenção ás conveniencias publicas, e d'este modo se prevenirá o mal de que muitos se arreceiam, e que nós não tememos.

Não se julguem porem irremediaveis os inconvenientes da pequena cultura. A associação fornece os meios necessarios para os pequenos proprietarios poderem gozar das vantagens da grande cultura.

A Suissa em 60 annos tem visto triplicar a sua riqueza agricola, e em grande parte deve essa prosperidade á associação dos pequenos lavradores nas *fructuarias*. O fim principal d'estes estabelecimentos, é principalmente o fabrico do queijo e manteiga, que só póde ser vantajoso, quando exercido em grande escala. Os camponezes d'uma dada circunscripção territorial, associam-se para esse fim, e estabelecem uma officina central, onde cada um vem trazer o leite dos seus gados. O fabrico faz-se então em ponto grande, e a venda effectua-se por conta da sociedade, que abre uma conta corrente a cada um dos associados.

Este systema é igualmente applicavel ao fabrico do vinho, á criação do bicho da seda, á cultura e primeiros preparos do linho, ás irrigações, quando não exigem grandes trabalhos preparatorios etc. A influencia benefica d'estas instituições sobre a prosperidade dos povos ruraes, tem feito com que o seu exemplo se tenha estendido a alguns departamentos da França, visinhos da Suissa. Para melhor se conhecerem os seus excellentes resultados, transcreveremos do Curso de Economia Agricola do sr. Figueiredo e Silva, o que a tal respeito diz M. Baude:

«Quando se percorrem as montanhas do Franco-Condado, distinguem-se a tres quartos de legua de distancia pelo estado da sua cultura as aldeias aonde ha *fructuarias* das que as não tem. N'umas notam-se as folhas do systema alterno, numerosos e bellissimos gados, abundantes messes; nas outras, terras jazendo em pousio, um gado raro e enfesado, searas mesquinhas. Dando valor a cousas, que por assim dizer, o não tinham, as *fructuarias* animam a multiplical-as: superiores ás caixas economicas, que não fazem mais, que conservar a riqueza, as *fructuarias* criam essa mesma riqueza; e com quanto sejam grandes suas vantagens directas, as que procedem de sua reacção sobre o estado geral da cultura são ainda maiores.»

Apesar de tudo insiste-se em defender os morgados, como meio de se conservar a grande cultura. Examinemos a questão debaixo d'este novo aspecto.

Grande propriedade e grande cultura —pequena propriedade, e pequena cultura, não exprimem ideas, que mutuamente se correspondam. Exige com effeito a grande cultura, extenso terreno; mas isso não basta. A Irlanda, que é um paiz de grandes propriedades, não exerce a grande cultura; pelo contrario a Suissa, que tem o seu solo retalhado em pequenas propriedades, practica-a, graças á associação dos seus lavradores nas *fructuarias*.

Existe a grande cultura, quando se empregam no grangeio d'uma extensa propriedade differentes maioraes subordinados a um director activo, intelligente e practico, e quando alem d'isso abundantes capitaes auxiliam o trabalho do homem, e a força productiva do solo.

E' incontestavel a superioridade da grande sobre a pequena cultura. O grande lavrador está nas circunstancias de emprehender maiores e mais importantes bemfeitorias, do que o pequeno, que se vê circumscripto a um limitado torrão, incapaz de produzir interesses correspondentes ás avultadas despezas, que taes melhoramentos demandam.—Na grande cultura empregam-se com muito proveito as melhores machinas agricolas; outro tanto não póde fazer-se na pequena, por não ter o lavrador os meios necessarios, ou mesmo por não poder esperar um resultado, que compense o seu custo.— E' facil estabelecer-se na grande cultura a divisão do trabalho; na pequena nem isso é practicavel, por bastarem para todos os amanhos os braços do lavrador e da sua familia—A grande cultura ministra todas as condições para se prover á creação e sustento do gado; essas mesmas escaceam na pequena, que se circunscreve dentro d'estreitos limites.—O grande lavrador póde

pôr em practica todos os processos agricolas, que a sciencia recommenda; o pequeno, bem longe d'isso, segue a rotina, por lhe faltarem capitaes, por se arrecear de não obter resultados satisfatorios, ou ainda por não ter espaço para os ensaiar.—E' facil ao grande lavrador, communicar-se directamente com os melhores mercados; o pequeno nem essa vantagem póde colher, porque percisa dedicar-se inteiramente ao grangeio, e não póde distrahir-se, perdendo um tempo, que lhe é precioso. — O grande lavrador offerece abundantes productos, e por isso é pelos commerciantes procurado de preferencia ao pequeno, que pouco mais colhe do que o indispensavel para a sua subsistencia.—A grande cultura produz por tanto mais, melhor e mais barato, e por isso mesmo se avantaja á pequena.

Representam os morgados no nosso paiz a grande cultura? Respondam por nós a falta de capitaes, a incuria, e a pouca instrucção agricola dos administradores dos vinculos. Poderá a liberdade da terra prejudicar o futuro estabelecimento da grande cultura? Vejamos.

Compõem-se os morgados de muitas propriedades dispersas, que não são unicamente grandes quintas e herdades importantes. O maior numero dos seus bens consiste em pequenas fazendas. As propriedades mais importantes, e que melhor se podem prestar á grande cultura, estão no poder d'arrendatarios, que as não bemfeitorisam e estão a deteriorar-se por não poderem os seus administradores acudir-lhes com os precisos capitaes.

Do exposto resulta: primeiro, que a desvinculação considerada em relação ao maior numero dos bens de morgado, nem directa nem indirectamente poderá prejudicar a grande cultura, por não se prestarem a isso essas propriedades: segundo, que a liberdade da terra, em quanto ás mais importantes fazendas vinculadas não prejudica, antes promove a grande cultura, não só porque o morgado a não pode exercer em propriedades distantes umas das outras; mas ainda porque os vinculos impedem, que passem para o poder de quem com mais capitaes, intelligencia e vontade as possa aproveitar n'esse systema de cultura.

Para se sustentarem os morgados tem-se muitas vezes invocado o exemplo da Inglaterra, onde a agricultura florece a par d'uma grande amortisação.

Se a Inglaterra devesse á amortisação a sua prosperidade agricola, era de esperar que o mesmo acontecesse em todos os paizes, em que a legislação estabelecê essa providencia. Succede isso porventura? Em Portugal vê-se exactamente o contrario. Na França e em outros paizes a agricultura tem successivamente progredido, desde que se proclamou a liberdade da terra.

A Inglaterra deve principalmente ao genio laborioso dos seus lavradores, á sua muita instrucção, e aos muitos capitaes, que se dispendem no solo, a sua prosperidade agricola. Os nossos morgados, salvas pouquissimas excepções, só se parecem com os ricos lavradores inglezes, em possuirem propriedades roubadas á circulação.

Se a liberdade da terra tem sido um beneficio para muitos paizes, quem nos assegura, que o não seria tambem para a nação britannica? Ahi aonde existe a par de riquezas collossaes a miseria e a fome dos pobres operarios agricolas, não poderia a liberdade da terra produzir uma riqueza nacional muito mais solida? N'esse paiz, aonde os campos se encontram despovoados não seria possivel com a desarmotisação surgir uma nova epocha de felicidade incomparavelmente maior de que a actual?

Ainda não se ensaiou em Inglaterra a desamortisação, e por isso ninguem pode ás nossas perguntas dar afoutamente uma resposta negativa. Porem nós que reconhecemos os grandes males da demasiada acumulação da propriedade, e que só vemos a riqueza agricola aonde a propriedade está distribuida por forma, que não se sintam nem os inconvenientes d'essa acumulação, nem os da extrema divisão da propriedade, entendemos, que a Inglaterra seria mais feliz se proclamasse e adoptasse a liberdade da terra.

Damos aqui fim ás ponderações, que nos propozemos apresentar sobre a questão dos morgados. Dissemos o que a nossa razão e consciencia nos dictou, e temos toda a fé em que triumphem as nossas ideas, porque não são só nossas, mas de todos, que commungam no nosso credo politico, que se cifra—na liberdade, e igualdade perante a lei.

ESTRADA DA BEIRA

O acontecimento, que enluctou a casa do sr. Director das obras publicas do districto, inhibe-nos de fallar hoje sobre a estrada da Beira, como o assumpto exigia. Diremos só para esclarecimento, que a deputação, saida da commissão popular, vai a Lisboa agradecer pessoalmente a S. M. a portaria de 12 do corrente; depositar nas suas reaes mãos uma representação identica áquella, que foi enviada aos deputados, que a entregaram, contra os votos da mesma commissão, ao ministro das obras publicas; e significar ao Augusto Chefe do Estado os receios, de que ainda se acha possuido o povo, á cerca da realisação do melhoramento da estrada, pedindo por essa occasião a S. M. as necessarias providencias, para a obra se levar a effeito com perfeição e com a brevidade possivel.

E quanto á epoca, em que deve partir a deputação, em uma proxima reunião da commissão popular se assentará.

A commissão foi logica no seu procedimento. Já que os deputados do districto não satisfizeram o que se lhes incumbia, providenciou a assembleia, para se cumprirem os desejos da cidade, do districto, e da provincia.

O correspondente de Lisboa para a *Liberdade* mette a ridiculo a Junta Geral deste districto, por esta haver representado contra a extorsão dos 85 contos, que o sr. Lobo d'Avila pretende fazer aos contribuintes. Por falta absoluta d'espaço, não podemos hoje responder-lhe. Vá comtudo Coimbra sabendo já o que deve aos homens, que sustentam a actual situação. Tiram-lhes o dinheiro do bolso, e ainda em cima insultam, os que lhe zelam os seus interesses. A' representação unanime dos povos do districto, por intermedio da Junta Geral, responde o *historico* correspondente da *Liberdade* com vaias e impropelios!

E' um artigo secreto do programma da decencia, publicado em o primeiro numero d'aquelle jornal.

ESTRADA DE COIMBRA A' FIGUEIRA.

Publicamos em seguida a representação, que a S. M. acaba de dirigir a camara municipal de Monte Mór o Velho, ácerca da construcção da estrada desta cidade á Figueira da Foz, seguindo pela falda do monte na margem direita do Mondego.

A camara representou pedindo tambem, como já pedira á Junta Geral, nos annos anteriores e no corrente, o provimento da cadeira do latim da villa de Monte Mór o Velho, a creação d'uma cadeira para o sexo feminino na cabeça do concelho, e duas para o sexo masculino nas freguezias do Seixo, e no Amieiro, freguezia d'Arazede.

E' da maior urgencia que os povos se vão desenganando, que para conseguir os melhoramentos de que necessitam, se torna indispensavel instar constantemente, e não largar mão do assumpto, até se acharem satisfeitas as suas reclamações. Os nossos governos não conhecem as localidades, se não para lhes exigir avultados tributos; e só com muita energia, e continuados esforços se lhes podem arrancar algumas pequenas concessões.

Unamo-nos pais todos; e trabalhemos pelo engrandecimento do nosso districto. E' a unica maneira, de não sermos completamente ludibriados.

Senhor!

Mais uma vez a camara municipal de Monte Mór o Velho vem submissa e respeitosamente ante o throno illustrado do seu rei constitucional, representar a urgencia de se proceder á construcção da estrada de Coimbra á Figueira da Foz.

Senhor! Ha muitos annos que os povos deste districto levam constantemente os seus clamores aos pés do throno, por meio da Junta Geral e das camaras municipaes suas representantes; e posto que conseguissem que se decretasse a construcção da sua estrada, e se votassem verbas para ella nos orçamentos do estado, não viram ainda, mau grado seu, pôr uma pedra em obra tão urgente como indispensavel!

Senhor! A falta d'estrada que ligue a cidade de Coimbra e as importantes povoações da margem do norte dos campos do Mondego com o porto e barra da Figueira, tornando incommunicaveis, principalmente na estação invernosa, povos muito visinhos, é um estorvo permanente para o commercio e agricultura. E hoje que, graças á sabia resolução tomada ultimamente pelo governo de V. Magestade, sobre a directriz da estrada da Beira, podemos esperar em pouco esta importante obra concluida até Coimbra, o não se construir ao mesmo tempo a estrada de Coimbra á Figueira, não só tornaria perdidas as enormes despezas feitas com o melhoramento da barra dessa villa, mas tiraria quasi toda a utilidade áquella importante via de communicação: visto que é com a praça da Figueira que os povos da Beira fazem as suas mais importantes e variadas transacções.

E, sem embargo de respeitar muito a elevada intelligencia e conhecimentos technicos dos dignos vogaes do conselho das obras publicas, não pode todavia esta camara deixar de representar tambem a Vossa Magestade, contra a directriz que, consta, ter merecido a approvação d'alguns membros d'aquelle corpo. A estrada marginal ao Mondego contraria todas as conveniencias publicas, porque não só seria muito mais custosa a sua construcção, quando possivel, mas não satisfaz um dos fins principaes, qual é a communicação entre si e com os importantes pontos—cidade de Coimbra, mercado de Monte Mór e barra da Figueira—das ricas povoações agricolas da margem do norte do campo; entre as quaes e a margem do rio, que se quer para directriz, ha um tracto de terreno de 3 kil. de largura, cortado de vallas, pela maior parte invadiaveis, e no inverno de todo inundado.

Por isso, em vista de tantas considerações fundadas nos verdadeiros interesses dos povos, a camara municipal de Monte Mór o Velho, vem de novo supplicar a Vossa Magestade se digne mandar que a referida estrada seja construida sem demora, abandonando-se a idea da estrada marginal ao rio, para se seguir o traçado já estudado pela margem do norte do campo.

Deus guarde por largos annos a preciosa vida de Vossa Magestade. Monte Mór, em sessão de 27 de Março de 1863.

O presidente — Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal.

Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior.
Abilio Abdenio Pinheiro.
Antonio Pedro Pimentel Pereira Conceiro.
Miguel Martins Alves.
Joaquim Maria S. Thiago.
Joaquim Maria Correa Soares do Brito.

REPRESENTAÇÃO.

Publicamos em seguida uma representação, que acabam de dirigir ás côrtes alguns directores de correio do districto de Coimbra:

Senhores deputados da Nação Portugueza. —Os abaixo assignados, addidos a um dos ramos do serviço publico mais importantes para o paiz, e de mais pesada responsabilidade para os empregados, como é o serviço do correio, e gosando em compensação vencimentos muito abaixo do seu trabalho, levam ao seio da representação nacional o seu pedido d'augmento d'ordenado, e algumas das razões, que o fundamentam para se lhes deferir, como for de justiça.

Senhores deputados. O serviço dos directores dos correios tem augmentado consideravelmente com o movimento do transporte das cartas, que de dia para dia se vae desenvolvendo em mais larga escala á proporção que as relações sociaes se vão complicando e augmentando.

Porem a ultima reforma a respeito dos correios, decretada pelo governo de Sua Magestade, que estabeleceu correio diario para todas as capitaes de comarcas e muitos concelhos, collocou os respectivos empregados na dura necessidade de se entregarem exclusivamente ao serviço do correio, impossibilitando-os de se dedicarem tambem a outro genero de serviço, aliás indispensavel para sua decente sustentação.

Ora se a justiça pede, que os vencimentos dos funccionarios publicos sejam proporcionados ao seu trabalho e incommodos, e se o serviço dos empregados do correio augmentou com as novas necessidades sociaes e com a reforma ultimamente decretada, era de razão que os seus ordenados fossem proporcionalmente augmentados.

Desde sempre a retribuição dos empregados do correio foi mesquinha e acanhada, e se ella no principio se não achava a par com o encargo dos funccionarios, muito mais abaixo está agora, que o serviço publico pelo menos treplicou.

Os abaixo assignados dispensam-se d'uma longa ennumeração de razões, que favorecem o seu pedido, e que não podem escapar á vossa alta sabedoria, que já reconheceu a justiça da pretenção, deferindo favoravelmente a representações d'empregados em iguaes circumstancias. E por isso—P. deferimento. —E R. M.

(Seguem-se as assignaturas.)

Publicamos por deferencia para com o seu auctor, a correspondencia que abaixo segue; a qual em nada se oppõe, ao que nos contou o nosso informador. Fizesse o sr. Ignacio Miranda os maiores elogios na sessão da camara ao sr. Kokt, que por esse procedimento só mostrou, faltar-lhe a coragem de repetir em publico, o que baixinho havia espalhado, por inveja ou maledicencia.

Agora temos a declarar ao sr. Campos Mallo, que o nosso informador, ou ainda esta redacção, nenhum empenho tem em semear discordias, entre quaesquer auctoridades, quanto mais entre um camarista zeloso, e o sr. Ignacio Antunes de Miranda. O nome deste sr., nunca nos lembra para coisa alguma; e só o pronunciamos, quando algum amigo imprudente nos obriga a isso, trazendo-o para as discussões da imprensa, julgando fazer á pessoa algum beneficio.

Fiquemos por aqui; o sr. administrador do concelho de Condeixa não perde nada com o silencio; e o sr. Campos Mallo deve desejar-lhe o seu bem estar.

Sr. Redactor do *Conimbricense*

Não podia deixar de me causar sensação o artigo=Camarista zeloso=que li no seu jornal de sabbado 21 do corrente, em que se pretende denegrir o comportamento do sr. Administrador deste concelho para com o actual vereador o sr. Adriano Ernesto Kokt Bandeira, porque aquelle artigo se torna menos sincero em presença do que se passou na sessão da camara de 7 do corrente, para a qual eu havia convocado as auctoridades, o clero, a nobreza, e o povo, a fim de se combinar sobre a conclusão da obra da Fonte das Bicas, e se dar direcção ao sobejo da agua.

Foi o sr. Administrador o primeiro que pediu, e obteve a palavra, e que no seu discurso louvou o zelo, actividade, e boa direcção, que o vereador sr. Adriano Ernesto Kokt Bandeira tem empregado nas differentes obras da camara, e mostrando todos os desejos de que continuasse a dirigil-as.

No mesmo sentido fallaram por sua ordem as pessoas, clero, nobreza, e povo, que pediram a palavra, cujos respeitaveis nomes constam da acta; o por tanto um tal artigo ou foi por más informações, ou teve por fim semear a discordia entre as auctoridades.

A tudo isto accresce, que o sr. administrador não só tem dado cumprimento a todas as requisições da camara, mas ordens a todos os seus regedores para as satisfazerem, independente do seu=cumpra-se.

Condeixa 26 de Março de 1863.

O Presidente da Camara,
Antonio de Campos Mallo.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

A Junta approvou as seguintes propostas:

1.ª Para serem approvadas as considerações expostas n'uma consulta especial ao governo, sobre a necessidade da revogação das disposições absurdas da lei de 12 de Agosto de 1856.

2.ª Para se consultar o governo sobre a necessidade de ser o clero quanto antes dotado convenientemente por uma lei.

3.ª Para se crear uma cadeira de instrucção primaria em cada freguezia, outra para o sexo feminino em cada cabeça do concelho, e outra de latim em cada cabeça de comarca, ensinando-se conjuntamente o francez, para o que se deverá dar ao professor uma gratificação.

4.ª Para a Junta Geral manifestar a sua opinião pela liberdade da terra, e especialmente pela abolição dos vinculos.

5.ª Para se pedir a approvação do projecto do sr. deputado Antonio de Serpa, sobre a liberdade do commercio dos vinhos.

6.ª Para se crear nesta cidade um curso superior de lettras, analogo ao que já existe em Lisboa.

7.ª Para se pedir ao governo que mande abrir concurso para as cadeiras de latim da Figueira e Monte Mór o Velho, até apparecerem concorrentes idoneos.

8.ª Para se crearem duas cadeiras de instrucção primaria, uma em Santo André de Poiares, e outra em S. Miguel do mesmo concelho, mudando-se para Santa Maria d'Arrifana a que hoje funcciona em Santo André, e duas cadeiras de instrucção primaria para o sexo feminino, uma em Santo André de Poiares, e outra em Penacova.

9.ª Para no caso de se extinguir o districto de Aveiro, não só Mira vir para Coimbra, mas todas as povoações do districto de Aveiro áquem do Vouga.

10.ª Para se pedir ao governo a extensão do ramal da Raiva, desde os Poços até Arganil.

11.ª Para se pedir ao governo a mudança da cadeira de instrucção primaria da povoação de S. Martinho da Cortiça para o lugar da Cortiça.

12.ª Para se recommendar ao sr. Governador Civil, que mande estudar as causas que tem produzido a diminuição da população neste districto no anno de 1860 com relação ao de 1859, assim como no de 1861 com relação ao de 1860, especialmente nos concelhos da Louzã e Soure; e propondo ao governo as providencias necessarias para atalhar este mal.

13.ª Para se mostrar ao governo que o actual systema de avaliação de predios para a contribuição predial é defeituoso; que deve substituir-se, fazendo a camara municipal a classificação dos terrenos e avaliando a producção na proporção da semente, e devendo os louvados avaliar a quantidade de semente que leva cada predio.

O sr. procurador por Penacova e Poiares retirou a sua proposta ácerca da mudança do archivo da Junta, sobre a qual a ultima commissão nomeada não chegou a dar parecer.

PROVIMENTO DOS DOTES FEITO PELA MESA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE COIMBRA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1863.

Os testamentos, processos de habilitação, e mais disposições por que se fez o provimento dos dotes de parentesco, acham-se patentes no cartorio da Santa Casa para poderem ser consultados por toda e qualquer pessoa.

Os dotes que não são de parentesco foram providos á sorte, em harmonia com o Regulamento da Santa Casa da Misericordia.

A acta da Mesa deste dia pode tambem ser consultada por quem desejar instruir-se da legalidade com que o provimento destes dotes foi feito.

Dotes de parentesco.

Maria, filha de Maria Henriques, da Foz Dão; e Maria, filha de Antonio Francisco Nogueira, da Ademia, parentas do bemfeitor Bento Soares da Fonseca — cada uma com 151$500.

Anna, filha de Bernardo Pereira de Sousa, parenta do bemfeitor Manoel Soares de Oliveira, com 130$000.

Maria Francisca, filha de Maria Francisca, do Casal da Misarella; e Constança, filha de Manoel Torres da Veiga, do S. Martinho do Bispo, parentas do bemfeitor Francisco Lopes Teixeira— cada uma com 100$000.

Maria Alves Maleira, filha de Lucas Maleiro, de Barcouço, parenta do bemfeitor Rodrigo Caldeira de Azevedo, com 24$000.

Dotes para a cidade, e de fora da cidade.

Florinda, orphã de Manoel Francisco, do Loureiro de S. Salvador de Grijó—Francisca, orphã de João da Silva, da Povoa de S. Salvador de Grijó—cada uma com 80$000.

Maria da Conceição Barbosa—Maria Adelaide Coelho—Julia Cardoso—Anna de Carvalho—Thereza de Jesus dos Santos—Rosa d'Annunciação dos Santos,—e Thereza Candida, todas orphãs do collegio de S. Caetano—Augusta de Jesus, orphã de Augusto Albano, da freguezia da Sé — Joaquina de Jesus, orphã de Antonio da Costa, da mesma freguezia—Christina de Jesus, orphã de Bento Dias d'Andrade, de Lordemão—Maria Joaquina, orphã de José Francisco Athanazio, do Tovim — Augusta d'Assumpção, orphã de Thomaz José Manoel, da Portella—cada uma com 40$000 reis.

Maria Candida, orphã de João do Espirito Santo, da freguezia de S. Christovão, com 37$900.

Marianna Pereira, orphã de Francisco Simões d'Abreu, da freguezia da Sé—Maria Carvalho, orphã de José Marques Valença, d'Eiras — Joaquina da Conceição, orphã de José Monteiro—Maria José, orphã de Antonio Ferreira—Anna da Conceição, orphã de Manoel Filippe — estas tres da freguezia de S. Christovão—Maria da Conceição, orphã de Adriano Francisco Bogalho, da freguezia de S. Bartholomeu—Ricarda, exposta, da mesma freguezia—Joséfa Maria, orphã de Antonio Joaquim, da Portella — Maria José, orphã de João dos Santos, do Calhabé—Florinda Rosa, orphã de Antonio Francisco Correa, da Mizarella — Luiza Jorge, orphã de José das Neves Caldeira, de S. Martinho do Bispo — cada uma com 25$000.

Joanna Ascensa, orphã de Bento dos Reis, da Crugeira—Pulcheria de Paiva, orphã de Joaquim Santa, de S. Martinho do Bispo —Maria da Conceição, orphã de José Ventura, da Povoa de S. Martinho—Maria Candida, orphã de Joaquim Antunes, desta cidade — Rosa de Seiça, orphã de Manoel Caniaças, de Quimbres—Maria do Rosario, orphã de José Valença, d'Eiras—Maria Amalia, exposta, da freguezia d'Arazede—Maria da Conceição, orphã de Antonio Rodrigues, d'Almalaguez — Thereza Galante, orphã de José Ferreira, de Figueiró do Campo—Joaquina d'Oliveira, orphã de José Lopo, da mesma freguezia—cada uma com 20$000.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 29 de Março de 1863.

Diz-se geralmente que o ministerio está agonisante, e já sobre este thema o «Jornal do Commercio», que era a unica folha importante da capital que apoiava a situação, escreveu um notavel artigo, para mostrar que o ministerio estava nos ultimos paroxismos, e que o seu fim era digno da sua incapacidade governativa, e da sua falta de tino e dignidade.

Os factos subsequentes tem dado cabal testemunho ao insuspeito e mui significativo juizo do «Jornal do Commercio». A discussão do projecto dos 85 contos de augmento de imposto, que se quer extorquir aos contribuintes com a mais clara e flagrante injustiça, tem acabado de desmantelar o gabinete e a sua vacilante maioria.

O discurso do deputado Casal Ribeiro na sessão de sexta feira, poz em toda a evidencia os absurdos de doutrina dos considerandos do parecer da commissão de fazenda sobre aquelle projecto, e não deixou menos claramente demonstrado que o projecto era expoliador, iniquo, e attentatorio de todos os principios.

Com os documentos na mão, que leu á camara, o deputado Casal Ribeiro mostrou que o ministro da fazenda tendo achado primeiro excellentes as matrizes para a contribuição de repartição feitas para 1861 a 1863, viera logo depois dal-as de suspeitas; um pouco mais tarde já as achava iniquas porque a tempestade popular rugia no Minho, e por ultimo fizera passar a lei de 1862 em que se modificava em muitos dos mais importantes pontos a legislação anterior.

Por essa occasião declarara o ministro da fazenda, que concedera o prazo de um anno, para a revisão e reclamações das matrizes, e interpellado em Junho do anno findo pelo deputado Coelho do Amaral sobre se vigoravam as anteriores matrizes para qualquer effeito, o ministro respondera que era evidente que não, porque elle tinha aberto um novo praso de um anno, para a revisão e reclamações em conformidade com as ultimas alterações feitas na lei.

Como é pois, perguntou o deputado Casal Ribeiro, que o governo vem agora pedir um augmento de 85 contos, tomando por base matrizes suspeitas, iniquas, e revogadas pelo mesmo ministro?! Acaso já decorreu o praso de um anno estabelecido pelo ministro para as novas reclamações?!

O orador passou depois a demonstrar o absurdo e o erro de doutrina com que se confundia no parecer o «lançamento» com a «cobrança»; o erro ainda maior com que n'uma contribuição de repartição se calculava esta em 10 por cento, para sobre esta base falsa estabelecer o augmento de 85 contos correspondente ao calculo de 850 contos de bens, que se diz sonegados, quando o principio, e a belleza do systema de repartição é diminuir a percentagem que cada um paga pela materia collectavel, na proporção que essa materia collectavel augmenta; mas pelo projecto do governo a injustiça é ainda mais revoltante, porque obriga a pagar os que não sonegaram bens pelos que os sonegaram; e districtos ha como o de Aveiro, que não tendo bens sonegados, é obrigado a pagar por termo medio, não o que sonegou, mas o que podia ter sonegado!!

Estas e outras muitas considerações com que o deputado Casal Ribeiro fundamentou o adiamento do projecto, causaram profunda impressão, e levaram a todos o convencimento da iniquidade que o governo propunha no seu projecto.

O Casal Ribeiro terminando, dissera—eu sei que se me não ha de responder com rasões ou argumentos sobre a questão, porque a verdade é uma só, e o que eu disse funda-se em provas e documentos officiaes do proprio ministro; mas conto com a replica violenta, com o appello ás paixões politicas, com o costumado argumento de cautella que a proposta vem da opposição, e porisso é preciso regeital-a; mas que uma causa que não podia sustentar-se com outras rasões, e um ministerio que chegava a este extremo, não podia lograr muitos dias de vida.

O que o orador da opposição previra, realisou-se; o Lobo d'Avila, menos insolente do que o costume, posto que grosseiro na phrase, dizendo por exemplo que não respondia ás «chufas» da opposição, e não estava para aturar as «birras» do sr. deputado, e outras «amabilidades» por este gosto; não poude nem sequer bocejar uma só rasão para se libertar do circulo de ferro em que estreitamente o apertara a logica irrespondivel do Casal Ribeiro.

O ministro da fazenda appellou para a maioria, pedindo-lhe que votasse o projecto, porque um augmento de 85 contos era muito pouco repartido por todo o paiz (e não são só 85 contos, mas 102 contos com os 20 por cento de imposto de viação); e que se o não votassem o ministerio caia, e ou não havia quem o substituisse, ou o que viesse depois do actual teria de dissolver a camara e que os deputados da maioria não seriam reeleitos. O fundo do discurso do ministro rodou todo nestas e quejandas necedades, de que a propria maioria estava corrida, sahindo por isso muitos deputados para os corredores da camara para não ouvir o ministro, que terminou no meio de geral sussurro.

Hontem devia continuar a discussão que o governo hontem mesmo queria abafar, porque estando inscriptos contra o projecto o Fontes, Carlos Bento, Antonio de Serpa, Martens Ferrão e outros, e não podendo responder á opposição no terreno dos principios, nem podendo fazer demorar aqui por mais dias muitos deputados da maioria, que o ameaçam de ir-se embora, achava que o unico expediente que lhe restava era pôr termo ao debate seja como for. O plano, porem, saiu-lhe frustrado, porque antes da ordem do dia o deputado Pinto de Araujo, obtendo a palavra para um negocio urgente, e que hontem o ministerio conseguira lhe fosse negada por 59 votos contra 57, mas a que hoje não poude obstar porque a camara lh'a concedeu por 65 votos contra 52, interpellou o ministro da fazenda sobre a illegal aposentação do thesoureiro pagador do districto de Faro, que o Lobo d'Avila acabava de decretar.

Este negocio tem uma historia de vergonhosa corrupção, porque a aposentação foi decretada para prover no lugar um deputado da opposição, que só por este preço se vendeu ao governo, que tentou não só fazer este rapto parlamentar, mas o de mais tres deputados da opposição eleitos pelo Algarve. Para este fim nomearam governador civil um desses deputados, esperando por este meio indecente annullar um outro deputado, irmão do novo governador civil, e offerecendo-se um despacho na magistratura judicial a um quarto deputado.

A tentativa, porem, desta torpe veniaga, se aproveitou ao governador civil, e ao thesoureiro pagador, falhou em relação aos outros dois deputados, caracteres nobres, e independentes, moços pundonorosos e incorruptiveis, um dos quaes veiu logo protestar com o seu voto no parlamento a lealdade e firmesa das suas convicções; e outro partiu já do Algarve para vir occupar a sua antiga cadeira entre os seus amigos politicos da opposição.

Eis aqui o caracter que tinha a illegal aposentação do thesoureiro pagador, e que o deputado Pinto de Araujo expoz á camara.

O ministro que acabava de decretar aquella aposentação declarou que não estava habilitado para responder á interpellação, e appellando para esta evasiva queria esquivar-se a responder. O deputado interpellante redarguiu insistindo que o ministro respondesse, porque já por experiencia sabia, que ás interpellações nunca o ministro se dava por habilitado para responder-lhe, e que nem os documentos pedidos sobre a celebre questão das farinhas do João de Brito tinham vindo á camara, apezar de pedidos já cinco vezes.

O Lobo d'Avila quiz ainda illudir a questão saindo da sala em quanto fallava o Pinto de Araujo; mas este interrompeu o discurso declarando que não continuava sem a presença do ministro, que não teve remedio senão voltar para a sala. O deputado Pinto de Araujo terminou com uma proposta para que a commissão de infracções desse parecer sobre se havia infracção de lei na aposentação decretada.

Esta proposta foi admittida á discussão, pela maioria de 6 votos, tendo os ministeriaes mais intimos do ministro e mais acintosos regeitado a admissão.

O cheque, que por inhabilidade o ministerio e a sua clientella não souberam evitar, aceitando francamente a proposta por honra mesmo do credito do ministro, tornou-se ainda mais patente quando os amigos «imprudentes» do ministro se levantaram para protestar que a questão era ministerial, mas que alguns deputados ministeriaes não comprehenderam o seu alcance, e que porisso a não regeitaram!

A confusão e o desaguisado entre os ensaiadores das forças ministeriaes foi completo, e maior o seu estonteamento quando o deputado Pinto Coelho lhes poz em relevo todas essas miserias, e lhes bradou que se não tinham interesse pelo seu decoro e do ministro, respeitassem ao menos o publico que os escutava, e o paiz que lia o que alli se passava; e que uma situação, que quando se fazia uma grave accusação ao ministro por abuso de poder, a queria regeitar sem exame, só porque partira da opposição, estava condemnada fatalmente.

O ministro da fazenda levantou-se então para dizer, que a questão não era ministerial e que elle em tempo responderia; mas nem uma palavra produziu em defeza do acto que praticou! Os ministeriaes quizeram prorogar a sessão até acabar este incidente, mas a camara regeitou a proposta; então pediram a materia discutida, o que nominalmente se approvou por maioria de 7 votos.

A'manhã deve votar-se, e diz-se que se empregam os ultimos esforços para regeital-a; o que se assim acontecer, acabará de desacreditar o ministerio e a maioria, que ainda o apoia á força de *emplastros confortativos*—de favoritismos, e de escandalos.

O Lobo d'Avila fez na quinta feira uma reunião em sua casa, dos deputados da sua coterie, em numero de 19, para com estes, e com o *malhete* impôr ao duque de Loulé; mas são os proprios amigos do duque que abertamente trabalham para produzir a queda do gabinete.

Parece que a pretenção mallograda do reitorado da Universidade, traz despeitado um digno par, e esse é o motivo porque elle se retira, levando comsigo um dos deputados da eleição supplementar.

Entre os academicos ministeriaes, ha tambem divergencias por este motivo. São as legitimas consequencias dos acontecimentos do dia 8 de Dezembro.

Está o correio a partir não posso mais.

Direi amanhã, o que se passar na camara.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 30 de Março, ás 4 da tarde.

Não pude hontem na minha correspondencia dar lhe conta do que se passara na camara dos pares, depois da tumultuosa scena, que o ministro da fazenda, e o presidente da casa hereditaria provocaram na sessão do dia 24.

Era o sabbado o dia destinado para as explicações, que os dignos pares Avila, e marquez de Vallada exigiam, depois das graves insinuações que por parte do ministro da fazenda lhe foram feitas.

O Lobo d'Avila parece que queria escapar-se ás explicações, com o pretexto de que estava empenhado n'uma discussão na camara dos deputados. A dos pares, resolveu esperar que terminasse a sessão dos deputados, e o Lobo d'Avila não teve remedio se não apresentar-se alli para fazer como costuma uma triste retractação de quanto dissera. Em presença desto procedimento o negocio não progrediu.

Tratou-se depois do projecto do governo, para contrair um emprestimo de 400 contos, para despezas extraordinarias no ministerio da marinha. Antonio José d'Avila, combateu a opportunidade do projecto emquanto se não examinava o estado da fazenda publica, que é mui grave e assustador, para estar a votar a retalho augmentos de despeza aos centos de contos de reis.

A questão ficou ainda pendente.

Hoje procedeu-se á votação da proposta do deputado Pinto de Araujo para que a commissão de infracções declarasse, se no facto da aposentação do thesoureiro pagador de Faro havia violação de lei. Os ministros tinham empregado os seus maiores esforços para levar á camara todos os seus amigos politicos: apezar disso a proposta foi apenas regeitada por 72 votos contra 65.

N'uma questão altamente politica, e em que estava compromettido especialmente o ministro da fazenda, ficou reduzido o governo á insignificante maioria de 7 votos. Um governo assim está morto.

O Lobo d'Avila entrou na sala depois da votação cabisbaixo, e denunciando na contracção da physionomia o despeito que o ralava. Pedindo a palavra para explicações, o ministro não atinava com as phrazes que queria pronunciar, e não fez senão censurar a maioria por ter admittido á discussão a proposta do Pinto de Araujo, declarando que em qualquer occasião responderia pelos seus actos.

O Pinto de Araujo pediu a palavra para requerer que se marcasse dia para o ministro responder; a palavra porem foi-lhe recusada por 68 contra 65 votos. Desta vez a maioria ficou reduzida a 3 votos, que eram os de tres ministros, inclusivamente o da fazenda, que tiveram a delicadeza de votar que se negasse a palavra ao deputado interpellante, o que é a confissão da impossibilidade em que se acha o ministro de responder pelo acto illegal que praticou.

Reduzida a este estado a maioria e o ministerio, é patente a todas as luzes que está a soar a ultima hora desta situação.

Depois destas votações os ministros não ousaram realisar o seu plano de abafar hoje a discussão do projecto 31, que foi cabalmente combatido pelo deputado Fontes de Mello com tal força de argumentos, que não é mais possivel ao governo levantar-se nesta questão.

O deputado Fontes concluiu, lendo á camara as palavras proferidas pelo proprio ministro da fazenda em Junho do anno passado, que eram a condemnação solemne e expressa do projecto que se discute agora.

A discussão continua ámanhã.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O ex-thesoureiro da Misericordia, Manoel José da Costa Soares, tinha sido condemnado neste juizo de direito em oito annos de degredo para a Africa Occidental. Era um anno por cada conto de reis subtrahido áquelle estabelecimento de caridade, ou antes aos fiadores que tiveram de pagar o dinheiro. Agora a Relação do Porto proferiu o seguinte:

ACCORDÃO.

Accordão em Relação, etc. Visto e relatado o presente processo, no qual é accusado o reu Manoel José da Costa Soares, casado, natural de Coimbra, e filho de Antonio José da Costa Soares, e de Thereza Mauricia de Sousa, que foi thesoureiro da Misericordia de Coimbra, e actualmente sem emprego, e com ultima residencia no Rio de Janeiro, d'onde regressou a Lisboa; pelo crime de furto, de importancia superior a 8 contos de reis, ao cofre da Misericordia de Coimbra, abusando da confiança que delle faziam: tendo o processo da sua accusação seguido os devidos termos, e sendo a final discutida a sua accusação em audiencia publica, e com jurados, foi o reu, segundo a declaração dos jurados, aos quezitos que lhes foram propostos, declarado convencido, de prepetrador do crime, pelo qual é accusado; em seguida condemnado pela sentença appellada em oito annos de degredo para Africa Occidental: convencido do crime de furto, pelo qual é accusado, está o reu incurso nas disposições dos artigos 453 e 421, e na pena de degredo temporario, pois que a importancia subtrahida, é excedente a vinte mil reis, segundo a declaração do jury: provou o reu o seu bom comportamento anterior ao facto porque é accusado; comtudo está convencido do facto, porque é accusado com os aggravantes dos n.os 2, 8, 11, 13, 22, do art. 19; havendo abusado da confiança n'elle depositada, e distrahindo fundos pertencentes a um estabelecimento de beneficencia, de toda a consideração, e grande utilidade geral; portanto confirmam a sentença appellada emquanto condemnou o reu, e elevam porem a pena de degredo em que foi condemnado: e condemnam o reu Manoel José da Costa Soares, em quinze annos de degredo para Africa Occidental.—Porto 23 de Março de 1863.»

Nada mais accrescentamos; o publico imparcial que o julgue e commente.

NOTICIAS DIVERSAS.

Asylo de Mendicidade. — No 1.º de Janeiro do anno findo de 1862 existia de saldo na mão do thesoureiro do Asylo de Mendicidade de Coimbra 169$172. —Recebeu-se de mensalidades durante todo o anno 132$000. — De donativos 470$742. —De esmolas de cadeiras 8$355. De uma multa a favor do Asylo 1$440. De juros de inscripções 6$000.— Total 787$709.

Despendeu-se durante todo o anno com viveres para os asylados, ordenado do guarda, serventes, &, 450$540.— Calçado para os asylados, 5$620. — Roupa branca e de côr para vestir e cama 93$395. — Varias miudezas 9$315.—Compra de 4 inscripções do valor nominal de 100$000, 182$750. Saldo em poder do thesoureiro no fim do anno 46$059.—Total 787$709.

Theatro de D. Luiz I.—Teve hontem lugar neste theatro a recita em beneficio do sr. Braz Martins. O distincto actor recebeu as maiores demonstrações de quanto os habitantes de Coimbra apreciam o seu merito artistico.

Concurso.—Hão de prover-se, precedendo concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 2 de Abril, as cadeiras de ensino primario da Carapinheira e Santo Varão, no concelho de Monte Mór o Velho.

Mercado de Coimbra no dia 31. — Trigo 700. Milho branco e amarello 480. Feijão vermelho 550. Dito branco 500. Dito rajado 480. Dito frade 360. Tremoços 320. Grão de bico 500. Centeio 480. Cevada 400. Batatas 400. Alqueire d'azeite 1$380. Almude de vinho da Beira 1$000 a 1$050. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Amelia Azevedo Alves Ribeiro, filha do bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro e D. Adelaide Sophia Alves Ribeiro, natural de Coimbra, de 21 annos, fallecida no dia 22.

Antonio José, filho de José Pereira Gomes Cego, e Maria Augusta, natural de Coimbra, de 20 mezes, fallecido no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—442.

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber que ha de abrir-se, no dia 2 do proximo mez de Abril, n'esta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario da Carapinheira e Santo Varão.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das ditas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido prazo; para no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 31 de Março de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

ANNUNCIOS.

LEILÃO.

1 NA CASA n.º 49, na rua de Corpo de Deus, haverá no dia de terça feira 7 de Abril, venda de moveis, louças, vidros e outros objectos. Principia ás 10 horas da manhã.

CAIXAS D'AMENDOAS.

2 EM Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ha para vender um variado sortimento de caixas para amendoas, pentes dourados para senhora, binoculos para theatro, e chá de superior qualidade dos preços de 1$200 e 1$400.

A NACIONAL

GRANDE COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS DA VIDA.

3 ESTA companhia é a unica que toma seguros sem perda de capital nem juros por morte do segurado, e que alem de outras vantagens recebe menos direitos de administração do que outra qualquer.

Unico agente n'esta cidade Francisco Teixeira Araujo.

Os prospectos dão-se de graça.

4 NO dia 12 de Abril proximo se hão de vender em praça particular, a quem maior lanço offerecer, umas casas, sitas na rua de Santo Antonio, d'esta villa, pertencentes á viuva do sr. João Cardoso de Barros. A abertura da praça terá lugar pelas 10 horas daquelle dia, na mesma casa.

Figueira 28 de Março de 1863.
Floriano Francisco d'Assis.

REBUÇADOS PEITORAES CONTRA A TOSSE.

5 ESTE medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses, por mais rebeldes que sejam, vende-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

6 THESOURO DOS AMANTES, obra de utilidade e recreio, dividida em duas partes.

Parte primeira.— Invocação ao amor.— Jogo dos amores,—Telegraphia dos namorados,— Linguagem das flores,—Modo de marcar as horas por meio das plantas,—Emblema das côres,—Modo de marcar os dias e as horas por meio do côres,— Definição e linguagem do amor.

Parte segunda.— Collecção de cartas amorosas para uso dos amantes de ambos os sexos.

Preço 200 reis.

Será remettido pelo correio a quem enviar em estampilhas aquella quantia de 200 reis, sem que nada mais tenha a pagar.

Vende-se tão sómente na livraria de Jacinto Antonio Pinto da Silva=rua do Almada 134—Porto.

SOCIEDADE

7 JOÃO Antonio Cardoso faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros para a grande loteria, em que pode entrar qualquer pessoa, e em as seguintes quantias; 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500 e 2$250 reis.

8 ANTONIO JOSÉ DUARTE tem á venda na sua loja na rua da Sophia, grande porção de bilhetes, e fracções de todos os preços pertencentes á loteria dos 60:000$000 reis, que a sua extracção se hade fazer em 23 do mez de Abril.

GRANDE LOTERIA

60:000$000
20:000$000
8:000$000

EXTRACÇÃO EM 23 DE ABRIL

9 JOÃO Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes pelos seguintes preços — 21$500, meios a 11$000, quartos a 5$500, oitavos 2$750, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 720, 560 e 240 os seguintes premios:

N.º 878 teve 1:000$000
N.º 1757 teve 500$000
N.º 3211 teve 50$000

10 VENDE-SE a bem conhecida quinta de Revelles, sita em Revelles, freguezia de Taveiro, concelho e comarca de Coimbra.

A parte urbana desta quinta, compõe-se de uma bonita e boa casa de habitação (talvez a melhor do campo de Coimbra) com sua capella, casas independentes para criados, casas de abegoarias, cocheira, cavalharice, pombal, celleiro, lagar de vinho e adega; cujas edificações todas se acham em optimo estado.

A parte rustica, que tem uma superficie de 300:000 metros quadrados, compõe-se de excellentes olivaes de vinte e cinco a trinta annos de idade, capazes de produzir novecentos a mil alqueires de azeite, bons pomares de caroço, vinha de tres annos de idade para mais de vinte e cinco pipas, excellentes terras de semeadura com muita agua de rega, bonita matta de carvalhas, alamedas com arbustos de differentes qualidades, etc. etc.

Contiguos a esta quinta ha muito bons terrenos de matto, pinhaes, vinha, olivaes, e terras de semeadura, com dois abundantes nascentes de agua, occupando estes terrenos uma superficie superior a 400:000 metros quadrados, o que tudo faz objecto da presente venda.

Esta quinta a mais bella e das mais nobres do campo de Coimbra, está situada na margem esquerda do rio Mondego, em uma posição elevada, donde se descobrem todos os campos desde Coimbra até Monte Mór o Velho; sem aguas estagnadas junto a ella, e bem ventilada, sendo por isso muito sadia. Dista apenas seis kilometros de Coimbra e menos de um da estação do caminho de ferro em Taveiro.

Quem a pretender dirija-se a Manoel da Cunha Azevedo e Lemos Castel-Branco, residente na mesma, ou em Coimbra em casa do Dr. José Adolpho Trony.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense
Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 958 — SABBADO 4 DE ABRIL — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Por anno	3720
Por semestre	1600	Por semestre	1860
Por trimestre	800	Por trimestre	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 3 DE ABRIL

E' completamente impossivel a conservação do ministerio perante uma camara, que tantas provas lhe tem dado da sua pouca ou nenhuma confiança.

Hontem era pelo sr. Manoel Pinto d'Araujo accusado o sr. Lobo d'Avila, por haver illegalmente aposentado o thesoureiro pagador do districto de Faro, para dar este emprego a um deputado, que vendeu a liberdade e a consciencia, a troco de tão rendoso lugar. O ministerio perante uma tão energica accusação viu prestes fugir-lhe das mãos o poder, convocou os poucos, que ainda se lhe conservam subservientes; mas apesar d'isso, n'uma questão, em que a honra do ministro da fazenda estava altamente compromettida, só conseguiu uma pequena votação de 72 contra 65 votos.

Posteriormente declara o governo fazer questão ministerial da escandalosa extorsão dos 85 contos de rs., que pretendem tirar da bolsa dos contribuintes, não obstante haverem em tempo sustentado, que o povo não podia nem devia pagar mais; convoca todas as suas forças, votam os proprios ministros n'esse escandalo monumental, e apesar disso apenas conseguiu a insignificante maioria de 78 contra 65 votos, devendo contar-se n'aquelle numero os proprios ministros.

A camara dos dignos pares, vota por uma grande maioria contra o lesivo contracto da venda do caminho de ferro do Barreiro; pronuncia-se manifestamente contra a actual situação por mais d'uma vez; e não obstante os homens, que occupam as regiões do poder teimam em conservar-se á frente da governação do estado.

Na camara dos deputados tem o governo por mais d'uma vez sido vencido em differentes questões; mas apesar d'isso insiste em conservar-se.

Não ha realmente governo possivel, quando faltam todos os elementos de conservação. O ministerio hade cahir necessariamente perante as camaras, dentro em pouco tempo, ou hade empregar mais uma vez a dissolução, para não perder as pastas, que tem sido maculadas, por mais d'um escandalo, por muitas iniquidades, e não poucos actos de corrupção.

N'esta coalisão, que resolverá o governo? A imprensa ministerial insta com os ministros, para que dissolvam o parlamento; o sr. Lobo d'Avila, declara perante os representantes do povo, que o ministerio não larga as pastas, por não haver quem possa substituil-o (!!). Todos os dados porem nos levam a crer, que o governo desejaria mais uma vez immolar a representação nacional, aos seus caprichos; mas ainda assim nas actuaes circunstancias é impossivel dar-se mais este golpe d'estado.

O governo está completamente desconceituado na opinião publica. A imprensa quasi que unanimemente condemna as demasias do poder; a camara dos deputados vae successivamente retirando-lhe a sua confiança; e até os proprios pares se apresentam hostis á actual situação.

O governo não precisa só do apoio da camara dos deputados. Se a dissolver precisa tambem de introduzir nova fornada na camara dos pares, e sobre tudo conquistar a opinião publica, que abertamente se tem pronunciado contra um governo, que se tem tornado notavel pela inepcia, pela corrupão, e pela immoralidade.

Será crivel, que o augusto chefe do estado exerça agora a atribuição, que a lei fundamental lhe concede de dissolver o parlamento? Não ha por ventura na dissolução um attentado á ordem publica? Certamente, e por isso mesmo não póde ella ter lugar. Em todo o caso este estado de coisas não póde continuar. O governo não sabe gerir os negocios publicos; quando mesmo soubesse comprehender a sua elevada missão, era-lhe impossivel governar, sem o apoio do parlamento; por tanto é necessario por-se um termo a esta anomala situação, para não ser por mais tempo prejudicada a causa publica.

REFORMAS MINISTERIAES.

VIII.

CONTRIBUIÇÃO PREDIAL.

Dissemos no artigo antecedente sobre contribuição predial, que a repartição dos 85 contos, conforme o ministro propunha na tabella, não tinha base, ou ignoravamos qual ella fosse. Não representam os 10 por cento do rendimento collectavel dos novos predios, que elle tomou para achar o total do pedido, mas que não seguiu na distribuição pelos districtos, vindo alguns destes a pagar até mais, do que esse mesmo rendimento collectavel. Não era tambem o resultado da proporcionalidade, com a repartição da addição principal, votada pela lei de 2 de Julho de 1862; porque se o fosse, nenhum districto podia dar tanto, como o rendimento collectavel, nem o total do pedido haveria de corresponder a 10 por cento, visto que a percentagem da contribuição predial vai crescendo, como vimos, de 5,54 em Vizeu, até 9,29 em Santarem; e o ministro com o mais completo desprezo de tudo, calculou a extorsão aos contribuintes na razão, de 10 por cento, do supposto rendimento collectavel dos novos predios.

Reflectindo, porem, no modo como poderiam, ter sido encontrados os algarismos da tabella do ministro, vê-se que, em numeros redondos, elles resultam da seguinte proporção:

A somma da contribuição predial, já votada pela lei de 2 de Julho de 1862, está para a somma do novo pedido total de 85:689$000; assim como cada uma das differentes parcellas da primeira está para o quarto termo.

Isto porem, que resulta das judiciosas considerações, que um nosso amigo nos apresentou, e vão em seguida a este artigo, nunca pensámos nós, haver um ministro tão ignorante e tão injusto, que o estipulasse. Na verdade aquella proporção suppõe que o rendimento collectavel fica o mesmo que já existia, e o pretexto do augmento do imposto é o augmento do rendimento collectavel, ou preveniente de predios sonegados á acção do fisco, ou de propriedades construidas de novo.

D'aqui resulta:

1.º que o ministro da fazenda tomou em consideração o augmento do rendimento collectavel, para lhe calcular 10 por cento em addicionamento á contribuição predial,

2.º que não tomou em consideração esse augmento, para fazer a distribuição pelos districtos.

3.º que o augmento da contribuição vai recahir principalmente sobre o rendimento collectavel já inscripto nas matrizes, e não sobre o que novamente se encontrou.

4.º que por esta maneira se premeiam aquelles contribuintes, que sonegaram os seus bens, e se castigam os que satisfizeram á lei.

Desenganemo-nos. A proposta expoliadora é o maior absurdo financeiro, que ha muito sai das secretarias d'estado.

No systema de repartição, procede-se pela maneira seguinte: O governo pede ás côrtes a contribuição predial, que julga necessaria para as despezas do estado, e ao mesmo tempo nas forças dos contribuintes. Dividindo essa importancia pela somma do rendimento collectavel em todo paiz, acha-se o coefficiente da percentagem, que depois se applica ao rendimento collectavel de cada um dos districtos. O que não fôr isto, é o arbitrio, mas nunca o systema de repartição.

Se assim tivesse procedido o sr. Lobo d'Avila, não haveria as monstruosidades, de que ja fallamos, ao analysar a decantada tabella; a percentagem seria a mesma em todos os districtos do reino; e a contribuição ficaria, como deve ser, proporcional ao rendimento collectavel.

Mas é tempo de deixarmos fallar o nosso amigo, que melhor do que nós, stygmatisa elle a absurda, injustissima, e expoliadora reforma do ministro da fazenda.

O LOBO DA FAZENDA.

> Em presença desta «argumentação «irrefutavel e positiva» ninguem poderá negar a justiça do augmento de 320:000$ de contribuição predial, que fica muito alem do limite marcado pelo art. 3.º do decreto com força de lei de 31 de Dezembro de 1852, o qual, em referencia ao estado actual, deixava aos poderes publicos «uma margem» de 896:739$677 reis para elevar a mesma contribuição, e esta justiça será tanto mais reconhecida, se reflectirmos, que não obstante haver-se empregado a «maior «sollicitude e zelo» na factura das matrizes prediaes, a fim de que se aproximem mais da verdade dos factos, é todavia inegavel que ellas estão ainda «deficientes», e que «deixam de comprehender» uma boa parte do rendimento collectavel.
>
> (Relatorio do ministro da fazenda Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, apresentado em cortes, e transcripto no «Diario de Lisboa», n.º 90, de 23 de Abril de 1862.)

Era com este rebuçado, forrado com a impermeavel capa de «argumentação irrefutavel, e positiva», que o nosso «Lobo da Fazenda» pretendia assaltar os contribuintes no anno passado, logo depois de entrar no ministerio, com o augmento da contribuição predial na importancia de 320:000$000 ! ! !

Era ainda mais, que com o mesmo rebuçado o mesmo «Lobo da Fazenda» dizia na mesma occasião ás suas victimas, destinadas ao sacrificio, que «por favor» não immolava todas, porque tendo «uma margem» mais larga, poupava outra parte d'ellas, talvez para mais tarde saciar a sua voracidade ! ! Eram 896:739$677 reis, com que poderia já fartar-se, mas que por agora se contentava com 320:000$000 reis ! ! !

Não parou aqui a «generosidade» do Lobo, porque continuou dizendo que apezar da «maior sollicitude e zelo» na factura das matrizes, estavam ellas ainda «deficientes», e que deixando por isso de comprehender «uma boa parte de rendimento collectavel», não só poderia sobrecarregar os contribuintes com todo o pezo dos 896:373$677 reis, mas até com quantia superior, que o «sabio ministro» não indicou, por isso mesmo que as matrizes não representam a verdadeira riqueza do paiz ! !

Tudo isto afirmava o ministro em 16 de Abril de 1862 !!

O Minho e o Algarve responderam á voracidade do «Lobo da Fazenda», revoltando-se contra o pedido dos trezentos e vinte contos, e contra as matrizes feitas com a «maior sollicitude e zelo», e o «Lobo» encolheu-se, tornando um «Cordeiro ! !»

Em 7 de Maio immediato expediu essa portaria, ordenando que fossem examinadas as matrizes, e o systema de arrecadação seguido em Braga ! ! E 15 dias depois, em 22 do mesmo mez, expediu um decreto, auctorisando em todos os districtos «novas reclamações «e recursos por parte dos contribuintes sobre «os rendimentos collectaveis descriptos nas «matrizes», que em 16 d'Abril anterior serviram ao «Lobo da Fazenda» de redil, em que os contribuintes deveriam não só lançar os 320:000$000, mas até os 896:373$677, e mais ainda se o ministro tivesse a lembrança de o pedir.

O «Lobo» de 16 d'Abril passou a «Cordeiro» em 7 de Maio, e em 22 d'este mez a «Cordeirinho !!

De «Cordeirinho» passou ainda a «Sendeiro», apresentando ao parlamento o proje-

cto da reforma completa das matrizes, que deu origem á lei de 7 de Julho de 1862; ao mesmo tempo, que no seu relatorio as havia dado como feitas com a «maior sollicitude, e zelo», na portaria as tinha julgado de «suspeitas», no decreto as sentenciára por «iniquas», e finalmente na proposta de lei dizia não prestarem para nada !!

O relatorio, a portaria, o decreto, e o projecto de lei, foram todos assignados pelo mesmo «Lobo», transformado successivamente em «Cordeiro, Cordeirinho e Sendeiro.»!!

Em qualquer outro paiz, um tal ministro seria expulso das cadeiras da governação publica, para nunca mais ahi voltar. Aquellas peças seriam o corpo de delicto para tão justa sentença, que alem d'isto deveria declarar a perpetua exclusão d'aquelle homem do cargo de ministro da fazenda.

O sr. ministro da fazenda, depois de haver passado por tantas transformações, ainda persiste em querer «felicitar-nos», não com os 320:000$000, que no anno passado pedia, mas sim com 85:689$000. Se então houve «generosidade» da parte de s. ex.ª, será hoje «um favor» que faz aos contribuintes ?

Porem os contribuintes respondem a s. ex.ª, que não querem aceitar «o seu favor», porque o systema que o ministro segue é systema expoliador; é systema de arrancar a pelle e o cabello dos contribuintes ! !

Diz que os 85:689$000 é a decima dos rendimentos collectaveis, que ou se achavam sonegados, ou foram de novo inscriptos. Se o sr. «Lobo» sabe quaes são estes bens sonegados, faça recahir aquelle imposto sobre elles, e não sobre os que não foram sonegados.

Sonegar é occultar ao manifesto, e a lei castiga a quem pratica tal crime; porem o ministro com o seu pedido vai castigar os contribuintes honrados do paiz, premiando os sonegadores, que confunde com os primeiros, e castigando estes com augmento do imposto proporcional ao pedido.

Se os sonegadores haviam lesado a fazenda em 100$000, por exemplo, o sr. ministro da fazenda distribuiu arbitrariamente estes 100$000, não pelos contribuintes sonegadores, mas proporcionalmente á contribuição que já se pagava, em relação com o antigo rendimento collectavel. Nesta distribuição que o sr. Lobo pretende fazer, não ha justiça, nem equidade, mas sim a mais completa ignorancia dos principios da rasão e do direito.

Os predios novamente inscriptos, ou que foram novamente edificados, em vez de servirem de pretexto para o augmento do imposto, deveriam ao contrario servir de base para diminuir o quociente da distribuição da contribuição, porque o systema da repartição não é o systema de quotidade. Entre nós o imposto da contribuição predial, não é a decima parte dos rendimentos collectaveis, é sim uma dada percentagem dos mesmos rendimentos.

Esta percentagem não chega a 10 por cento em nenhum dos nossos districtos. Vizeu paga a minima percentagem, que é de 5,54 por cem, em quanto que Santarem paga a maxima de 9,29; e os restantes districtos pagam percentagens, que ficam comprehendidas entre estes dous limites; excluindo os 20 por cento para a viação publica, e 2 por cento para as falhas e annullações.

A percentagem total dos 17 districtos do reino, é de 7,74 por cento, como se pode ver dos mappas n.ºs 1 e 2, appensos ao relatorio do sr. «Lobo», apresentado em Abril de 1862. Porém o sr. ministro da fazenda nunca se deu ao trabalho de calcular estas percentagens; suppoz talvez que ellas eram iguaes para todos os districtos, e sem reflectir nos systemas de repartição, e de quotidade, achou para seus fins, que se devia pagar exactamente a decima parte do rendimento collectavel.

Eis aqui como se improvisa um ministro da fazenda, que ainda mais por nossa desgraça continua a dirigir as bolsas dos contribuintes.

Ainda ha maior injustiça do sr. ministro, quando admitte o augmento do imposto todas as vezes que haja augmento de predios novos; porque seria toleravel aquelle augmento, se acaso fosse recahir todo sobre as novas edificações; porem o sabio ministro não as extrema, e nem as poderá extremar, e para se ver livre destes apuros distribue ás cegas aquelle augmento, em proporção com o rendimento collectavel dos antigos predios, deixando-os assim mais sobrecarregados do que eram d'antes; de modo que a construcção de novos predios, em vez de ser desejada pelos contribuintes—pela medida daquelle «sapientissimo» ministro, vai ser odiada, porque a riqueza e prosperidade, produzidas pelos novos predios, trazem augmento de onus aos antigos. «Abyssus abyssum invocat!»

O sr. Lobo d'Avila nunca estudou questões de fazenda, e por isso sem norte ou bussola que o faça guiar as finanças publicas para o porto de salvamento, vai batel-as contra rochedos, que despedaçam os contribuintes sem dó nem piedade.

Porem o ministro ignorante não pára em proclamar o seu pedantismo; continua ainda mais a commetter graves erros, e subsequentemente gravissimas injustiças aos contribuintes.

Sendo o districto de Vizeu aquelle, que paga a menor precentagem, isto é, aquelle que paga apenas 5,54 por cento, n'este districto os bens sonegados, e novamente edificados, importaram em 428:288$329, e devendo por tanto conforme os principios do sr. ministro pagar a sua decima na importancia de 42:828$833 reis, apresenta na respectiva tabella a decima correspondente na importancia de 4:736$000, que é quasi a «decima parte» da verdadeira decima, e portanto «um centesimo» dos 428:288$329 ! ! ! Miseravel contradicção ! Então, sr. ministro, a contribuição predial é o quociente da repartição, ou a quotidade? E' pedantismo, ou charlatanismo ?

Querem saber como o sr. ministro da fazenda calculou a tabella da distribuição dos 85:689$000 pelos districtos? Foi pela seguinte proporção. Achou que a rasão da contribuição predial total, na importancia de 1.563:522$000, para o augmento de 85:689$000 reis, era de 1 para 0,0540805; e multiplicando cada uma das quantias da contribuição predial, com que cada districto tem concorrido para as despezas publicas, pelo coefficiente 0,0540805, estabeleceu as quantias que cabem a cada districto, em virtude do augmento dos rendimentos collectaveis.

Assim para o districto de Vizeu cabe 86:420$000, multiplicado por 0,054805, igual a 4:736$248, e arredondando os ultimos tres algarismos dá o resultado 4:736$, que é a quantia designada pelo sr. ministro para aquelle districto. A mesma operação fez em relação a cada um dos outros.

Nunca se viu proporcionalidade tão absurda: porque pretextando o ministro o lançamento do novo imposto, com o augmento do rendimento collectavel dos novos predios, não fez caso algum deste, e sobre o antigo rendimento collectavel é que fez recair todo o peso do augmento da contribuição! Parece incrivel, que do alto da cadeira d'um ministro se proclamassem e estabelecessem principios, para logo se regeitarem na applicação. Foi o que fez o sr. Lobo da fazenda, onerando mais os antigos predios já incluidos nas matrizes, e desprezando completamente os novos, que lhe serviram de pretexto, para pedir o augmento do imposto. E' o que diz a sua proporção; que é a proporção do escandalo, do absurdo e da expoliação !

O mappa das percentagens, que o «Conimbricense» publicou em o penultimo numero mostra, que se não tem executado o systema da repartição; por isso que a percentagem deve ser uma só para todo o paiz, e não differente para cada districto.

O sr. ministro da fazenda, ignorando talvez que n'esta distribuição existissem tão grandes desigualdades, insustentaveis pelos principios da justiça e equidade, e que apenas poderão ser toleradas pela mais suppina ignorancia do mesmo ministro, porque é obra de misericordia perdoar aos que erram, e não poucas vezes aos ignorantes, lançou mão de uma base que todo o homem de sciencia e de razão deveria regeitar, para continuar a mesma desigualdade na distribuição, pelos districtos, do augmento do imposto de 85:689$000; queremos dizer que o districto de Vizeu, que está consideravelmente aliviado na percentagem, apesar de ser aquelle em que nas suas ultimas matrizes foram incluidos o maior numero de predios, ou sonegados, ou novamente edificados, é exactamente aquelle que é mais aliviado em relação a todos, porque o elemento minimo de 5,54 lá vae apparecer, cru e descarnado, na distribuição de 4:700$ reis, com que o ignorante ministro vae presentear aquelle districto, assim como similhantemente aos de Bragança, Castello Branco, Guarda e Leiria, á custa dos districtos de Aveiro, Beja, Braga, Coimbra, Evora, Faro, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarem, Vianna, e Villa Real; aos quaes se pede um augmento superior aos 10 por cento sobre os rendimentos collectaveis, com a excepção de Coimbra cuja percentagem do novo augmento é de 9,08 por cento, em quanto a percentagem principal é de 6,81.

Este desaccordo, que se nota em Coimbra em relação ás duas percentagens, continúa a apparecer ainda em maior escala em relação aos outros districtos. E' filho da ignorancia do sr. ministro, e ainda mais uma vez diremos: «abyssus abyssum invocat!»

Por tanto a base de que lançou mão o sr. ministro, para a distribuição do novo augmento, é tão suspeita, iniqua, e para nada prestavel, como suspeitas, iniquas, e imprestaveis foram declaradas por sua ex.ª as ultimas matrizes nas suas, portaria, decreto, e proposta de lei, que as mandaram reformar, julgando-as poucos dias antes feitas com o «maior zelo e sollicitude.»

Se o sr. ministro quizesse conservar a antiga desigualdade da percentagem principal, e não quizesse ir augmental-a, a ponto de tornar saliente este escandalo da desigualdade, e patente a sua ignorancia ou má fé, deveria proceder do seguinte modo; isto é, multiplicar cada um dos rendimentos collectaveis de novos predios, pelas respectivas percentagens principaes de cada districto, de que acima fallámos, e isto dar-lhe-hia os seguintes resultados:

Aveiro	1:248$000
Beja	274$000
Braga	292$000
Bragança	9:958$000
Castello-Branco	3:070$000
Coimbra	3:099$000
Evora	125$000
Faro	993$000
Guarda	2:547$000
Leiria	3:692$000
Lisboa	1:881$000
Portalegre	615$000
Porto	1:081$000
Santarem	1:035$000
Vianna	138$000
Villa Real	673$000
Vizeu	23:727$000
	55:048$000

Porem o sr. ministro faz questão dos 85:689$000, e por esta tabella, apesar de ser equitativa até certo ponto, porisso mesmo que não vae augmentar a desigualdade que o sr. ministro estabeleceu, dar-lhe-hia apenas 55:048$000 com todos os inconvenientes que já ficam apontados.

E' a historia do academico Pingaralhete, que queria em todo o caso 1:440 reis, sem se importar qual dos dois seus amigos lh'os havia de emprestar: ou antes é o Lobo faminto, que indistinctamente investe as ovelhas, que estão nos redis de Pedro, ou de Antonio.

Desgraçado paiz que tem por ministro um Lobo no nome, e um Lobo nas medidas !!!

O correspondente da «Liberdade» chamou por *delicadeza* FINANCEIROS IMPROVISADOS aos membros da Junta Geral de Coimbra, por elles haverem commettido o *peccado enorme*, de zelar como lhes cumpria a bolça dos contribuintes, e oppôr-se unanimemente á extorsão, feita pelo sr. Lobo d'Avila.

Tencionavamos hoje responder-lhe convenientemente; mas o nosso illustrado amigo, que nos offereceu as reflexões, que vão n'outro lugar desta folha, e que é um distincto membro d'aquella corporação, dispensa-nos d'esse trabalho; pois que demonstra com a maior evidencia as seguintes proposições:

1.º A sonegação de propriedades, ou a edificação de novos predios, é apenas um pretexto para o augmento do imposto; e augmentar por tal motivo o tributo, revela só a mais crassa ignorancia do systema de repartição, por que se deve effeituar a contribuição predial.

2.º O pedido dos 85 contos é extemporaneo, depois do que o proprio ministro disse das matrizes, em documentos officiaes; e os contribuintes não podem acceder a similhante extorsão.

3.º A distribuição, pelos districtos, do augmento do imposto, como foi proposta na tabella, é injusta, iniqua, arbitraria, e expoliadora.

Offerecemos ao *abalisado* correspondente, que provavelmente será algum dos inventores dos *vivos sem cabeça*, aquellas proposições para contestar, provando por esse meio a capacidade do seu heroe da fazenda. Em quanto o não fizer, creia que ninguem o toma a serio, e todos lhe lançam merecidamente o ridiculo, com que pretendeu mimosear a Junta Geral de Coimbra.

Esta corporação, pugnando pelos interesses dos seus constituintes, foi o ecco da opinião publica; a qual castigou já, com o merecido desprezo, o atrevido escribleto, que anda agora preso ás abas da farda do ministro, ajudando a esfolar os contribuintes.

Continue por essa estrada, que dentro em pouco está no Pantheon.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 2 de Abril de 1863.

Estamos em ferias parlamentares; a canceira do ministerio e da maioria depois da batalha do projecto n.º 31 foi tal, que já hontem não poude haver sessão.

Os deputados á proporção que na sessão de terça feira iam dando o seu voto, para que o povo pagasse mais cento e tantos contos de impostos, por bens que não tinha sonegado, eram chamados á thesouraria para receber o salario do mez que nesse dia findara, antecipando-se assim a todos os funccionarios do estado, e recebendo dois pagamentos no mesmo mez, um no dia 1.º e outro no ultimo.

Ora com tão bons senhores quem não ha de querer ser servo adscripticio da gleba ministerial ?! Apezar disso, porem, são tantas as torpezas da situação, tantos os escandalos e as prepotencias ministeriaes, que muitos deputados se envergonham já de votar com o governo, que o mais que conseguiu na ultima votação do projecto 31, foi que esses deputados se abstivessem de concorrer á camara.

Para vencer aquelle projecto empregaram-se os ultimos esforços; não houve promessa, ou concessão, por mais indigna ou mais injusta, que se não fizesse aos ministeriaes, que punham condições ao seu voto; não houve empenho e suborno de que se não lançasse mão para vencer a reluctancia ou os escrupulos dos mais timoratos. Aos deputados que são empregados a ameaça da demissão, ou a intimação dos ministros, afugentou uns da camara, e levou outros a votar com o governo para não perder os meios de subsistencia; apezar porem, de todos estes manejos ignobeis, e illegaes, o ministerio obteve apenas a maioria de 9 votos em 143 deputados, porque os votos dos 4 ministros, que são deputados, não se pedem contar n'uma questão ministerial e de confiança, em que a dignidade pessoal, e as boas praticas parlamentares lhes vedavam votar.

O ministerio tinha tido na vespera 7 votos de maioria na questão de ouvir a commissão de infracções, sobre a illegal aposentação do thesoureiro pagador de Faro; no dia seguinte teve dois votos a mais, levando á camara todos os deputados que poude comprometter a seu favor.

A situação e o gabinete que a representa ficaram porisso tão fracos senão mais que na vespera; porque é evidente que se não governa com uma tal e tão insignificante maioria; o governo não pode conservar sempre todos os seus amigos na camara, onde 70 votos de opposição o ameaçam em cada discussão, e que de um momento ao outro põem o ministerio em risco de soffrer um cheque formal.

Os ministros e os seus amigos, conhecem tanto isto, que todo o seu empenho foi abafar a discussão na terça feira, sobre o discurso do Luciano de Castro, a quem nestas occasiões de perigo distribuem o triste papel de calumniar e injuriar os seus antigos amigos politicos, com uma pedanteria e insolencia, que destroe completamente até o momentaneo effeito dessas estudadas philippicas, banidas desde muito da tribuna, e toleradas apenas na sentina do jornalismo politico.

Para não faltar cousa alguma á solemnidade desta farça ministerial, um ex ministro de estado, o Thiago, empunhou o fatal apagador dos Senas Fernandes, para exercer na capella ministerial o nobilissimo officio de *varrer as trevas, apagando as luzes.*

E' realmente digno de lastima, ver um ex ministro que estava inscripto para fallar, que era membro da commissão de fazenda, e vice presidente da camara, descer até ao ponto de se fazer apagador ministerial n'uma questão em que elle proprio tinha pedido a palavra, e indo até com o seu requerimento tiral-a a antigos collegas seus, a quem o Luciano de Castro tinha dirigido insinuações, e feito provocações que não podiam ficar sem resposta, e para que elles estavam inscriptos. Mas não foi este só o escandalo; os outros oradores ministeriaes que estavam inscriptos, votaram nominalmente, que se fechasse a discussão, e o proprio Luciano de Castro, que acabava de fallar, provocando os seus adversarios para que lhe respondessem, negou-lhes com o seu voto a palavra !

Factos destes registram-se, mas não se commentam. São elles os indicios percursores de uma inevitavel crise, porque quando ministros e maioria, lançam mão de meios taes, que nem ás opposições são permittidos, é porque nenhum elemento de força legitima resta já ás situações, que tocam este estado de podridão.

As tabellas do projecto foram approvadas, porque os deputados ministeriaes dos districtos que mais lezados eram com aquella leonina distribuição do imposto, preferiram a conservação dos ministros, que lhes servem todos os seus empenhos e patronatos, aos reaes e verdadeiros interesses dos seus constituintes.

Este resultado immoral e indecente de um interesseiro ministerialismo, não podia entrar nos calculos de quem não queria acreditar na corrupção politica, que esta situação tem largamente apostolado pelo seu fatal exemplo.

Mas a posição do ministerio é tão precaria depois da sua victoria por 9 votos, que a sua imprensa assoalha a necessidade da dissolução, e não tardará que não peça outra «fornada», e por ultimo a dictadura.

Não acredito que a dissolução possa realisar-se. Ha meios extremos de que impunemente se não abusa; o duque de Loulé talvez lucre mais em cahir do que tentar um meio que é mais que provavel lhe seria fatal.

O duque deseja o reconhecimento do seu casamento, vai nisso a sua vaidade, por ventura a expectativa de certas eventualidades, mas sobre tudo isto os interesses de familia. Emquanto elle estiver no ministerio o negocio tem graves difficuldades particulares e politicas, e é porisso natural que elle premedite um arranjo ministerial, em que a promessa da realisação do seu pensamento dominante, seja aceite como condição.

Não sei até que ponto se poderá levar a effeito este plano; mas creio que entra por muito nos calculos do presidente do conselho, a quem de certo repugnam a maior parte dos seus actuaes collegas, e que sabe bem que não pode recompor-se em melhores condições.

As côrtes foram prorogadas até 20 de Maio. Terminou o prazo da sessão ordinaria sem a commissão de fazenda apresentar o parecer sobre o orçamento, com o qual se não entende, tal é a maioria que o Lobo d'Avila escolheu para melhor dominar a commissão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Despacho. — Em consequencia de ficar vago o lugar de segundo cartorario da Santa Casa da Misericordia desta cidade, foi hoje nomeado para esse emprego o sr. bacharel José Simões da Silva Junior. Folgamos com a nomeação que a Mesa fez, porque estamos convencidos de que o sr. Simões ha de cumprir dignamente os seus deveres.

Concurso. —Acha-se aberto concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 26 de Março, para o provimento da igreja parochial de Santa Maria, da villa de Ceia, bispado de Coimbra.

Mais. —Foi mandado abrir concurso para o provimento das igrejas de Santa Clara (S. Francisco), concelho e diocese de Coimbra; e Travancinha (Nossa Senhora), concelho de Ceia, na mesma diocese.

Interpellação. — Na sessão da camara dos deputados de 27 de Março, os srs. José Maria d'Abreu e Simão Maria d'Almeida apresentaram a seguinte nota de interpellação, a qual na sessão seguinte foi enviada ao governo:

«Pretendemos interpellar o sr. ministro das obras publicas ácerca da conveniencia de lançar uma ponte sobre o rio Ceira, entre o lugar d'este nome e as Vendas de Ceira, que sirva á prompta e facil communicação entre estas duas povoações e as mais limitrophes, e que é reclamada tambem pela necessidade de viação para Louzã e Miranda.

Sala da camara, em 27 de Março de 1863. =O deputado, *J. M. d'Abreu=Simão Maria de Almeida.*»

Publicação litteraria. —Recebemos um exemplar das *Sombras e Luz*, romance que o nosso amigo e patricio o sr. Bernardino Pinheiro acaba de fazer imprimir em Lisboa. O sr. Pinheiro é já bem conhecido na republica das lettras pelo seu bello romance —*Arzilla*, de que em tempo demos conhecimento ao publico.

A nova producção do nosso prezado amigo, é mais uma prova do seu amor á liberdade e da sua illustração.

Damos porisso os parabens ao sr. Pinheiro.

Outra. —Acabamos de receber da cidade de S. Paulo, no Brazil, o—*Estandarte auri-verde* — cantos sobre a questão anglo-brazileira, pelo sr. L. N. Fagundes Varella.

O joven poeta, cheio da mais justa indignação, e do mais acrisolado patriotismo, levanta-se com energia para repellir as insultantes exigencias da Inglaterra contra o imperio brazileiro.

Lemos com a maior satisfação as suas sentidas queixas, por vêrmos que o amor da patria ainda pulsa forte no coração dos nossos antigos irmãos.

O sr. Fagundes Varella, tem 21 annos, é natural da provincia do Rio de Janeiro— frequentou o 1.º anno de direito no curso juridico de S. Paulo.

O sr. Varella tem escripto muitas poesias, parte dellas ainda se acham ineditas— e gosa fama de um excellente e esperançoso poeta.

Beneficencia. — Os artistas José Mauricio Velloso, José Cesario de Salles e Joaquim Germano de Salles entregaram a S. M. El-Rei a quantia de 1:544$120 reis, moeda forte, producto da subscripção promovida na cidade do Rio de Janeiro pelos operarios portuguezes alli residentes, os quaes reunidos em commissão sob a denominação de artistas, operarios e bemfeitores, deliberaram concorrer com o seu obolo em favor dos asylos de infancia desvalida do reino de Portugal e ilhas.

Mais. —Os presidentes das associações commerciaes de Lisboa e Porto foram igualmente entregar a S. M. El-Rei a quantia de 22:179$085 reis, segunda remessa enviada pela commissão encarregada de promover no Rio de Janeiro a subscripção a favor dos asylos da infancia desvalida de Portugal e ilhas.

Louvores. —S. M. El-Rei querendo dar ao sr. Visconde do Souto, Antonio Alves do Souto, e de mais membros que constituiram a commissão central encarregada de promover no Rio de Janeiro uma subscripção a favor dos asylos da infancia desvalida de Portugal, um testemunho solemne do grande apreço em que tem os seus serviços, promovendo o valioso donativo de 44:197$435 reis, moeda forte, que foram postos á sua disposição pelos presidentes das associações commerciaes de Lisboa e do Porto, para serem applicados aos referidos asylos; houve por bem em data de 28 de Março significar que lhe foi muito agradavel a prova de acrisolado patriotismo que acabam de manifestar os portuguezes residentes no Brazil, contribuindo com tanta generosidade para a manutenção dos asylos de infancia desvalida de Portugal, dando por esta forma mais uma demonstração de amor ao seu paiz natal, e de dedicação á pessoa de S. M.

Noticias da Polonia. —Infelizmente as ultimas noticias são desfavoraveis aos infelizes polacos. Mais uma vez os governos europeus vêem impassiveis a agonia de um povo, digno de melhor sorte !

Agitação. — No Douro ha grande agitação por causa do projecto de lei para a liberdade do commercio de vinhos. Na Regua houve ha dias uma grande reunião de povo, para reclamar contra o referido projecto.

Caminho de ferro de Cintra. — Diz-se que fôra assignado o novo contracto provisorio para a construcção desta via ferrea e das dokas entre a praia de Santos e Belem.

Caminho de ferro. —Na terça feira, ás 8 horas da noite estallou um dos cylindros da ponte do caminho de ferro de leste sôbre o Tejo.

O facto deu-se na occasião em que passava um trem: felizmente não houve desastre a lamentar.

O cylindro que estallou ainda não estava cheio de cal hydraulica. E' a este trabalho que se procede actualmente.

Theatro na Louzã. — Na correspondencia do Rio de Janeiro, que hoje publicamos, estranha o seu auctor e nosso particular amigo, que o «Conimbricense» não tenha dado noticia da abertura do theatro da Louzã, com o desenvolvimento que merece uma obra que tanta honra faz aos illustrados habitantes daquella villa. Cumpre porem dizer, que já depois que o nosso amigo escreveu aquella carta, deve ter recebido um numero do «Conimbricense», em que se falla mais largamente daquelle acontecimento, que foi muito grato para toda esta provincia e em especial para a Louzã.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro 14 de Fevereiro de 1863.

Meu caro Redactor. O paquete inglez foi portador d'uma noticia bem agradavel para os filhos da Louzã aqui residentes, e tanto mais quanto é a vez primeira que aqui lemos nas correspondencias de Lisboa para as folhas d'esta corte, qualquer noticia em relação áquella villa.

A noticia a que me refiro é sobre a inauguração do theatro da Louzã, a qual teve lugar no 1.º de Janeiro ultimo, entre o enthusiasmo do bom povo Louzanense, e as benevolas demonstrações de regosijo dos seus hospedes.

Eis como o correspondente do «Jornal do Commercio», desta cidade, relata esse faustoso acontecimento:

«Para que se avalie o progresso do paiz basta o seguinte. A 1 de Janeiro abriu-se o theatro construido na villa da Louzã, á custa dos subsidios dos particulares, pelo modelo do Gymnasio de Lisboa. Não se faz idea da ufania e satisfação dos habitantes daquella villa, que convidaram as notabilidades de dez leguas em circumferencia para assistirem á primeira representação.

«O pasmo em presença da amplitude da sala, da elegancia dos camarotes, da commodidade da plateo, do bello lustre, do vistoso panno de bocca, do pincel do scenographo Rocha, não podia ser maior. Os hospedes felicitaram os Louzanenses pelo seu amor á arte; e propunham-se imital-os nas respectivas localidades, levantando theatros, fosse como fosse, idea mais facil de conceber do que de executar.

«Representou-se o drama «Frei Luiz de Sousa» [de Garrett] e a comedia de Camillo Castello Branco «O morgado de Fafe», que provocou grande hilaridade pela exhibição de um typo cujos originaes avultavam na plateia e nos camarotes, isto é, o provinciano lanzudo, alvar e boçal.

«Que haja theatros bons em Vianna, em Braga, em Guimarães, em Valença, em Aveiro, em Coimbra, em Vizeu, em Leiria, Castello Branco, Santarem, Setubal, Extremoz, Evora e Faro, não admira. Mas que a Louzã hombreie com essas povoações, é para applaudir de todo o coração.»

Agradecemos com effusão ao illustre correspondente de Lisboa a maneira honrosa e animadora com que se dignou dar tão plausivel noticia ao «Jornal do Commercio», e sentimos não poder fazer outro tanto á imprensa de Coimbra, (desculpe-nos a «carapucinha») pois que á excepção d'uma noticia que sobre a installação do theatro em questão, deu o seu «Conimbricense» de 30 de Dezembro, nada lemos a tal respeito até ao ultimo numero que temos á vista, tanto do «Conimbricense», como do «Tribuno», e que tem a data do 10 de Janeiro.

Os filhos extremosos jámais se esquecer podem de sua mãe, e quanto maior é a distancia que os separa desse objecto amado, parece que mais se acrysola o amor e requinta a saudade.

Não podemos pois deixar de tomar parte no justo regosijo que no primeiro do anno inundava os corações dos Louzanenses, e com elles nos congratulamos pela constancia e dedicação com que levaram avante uma empreza que tão altamente prova que a civilisação e o progresso na Louzã não param e se amesquinham, antes pelo contrario caminham sempre.

Os Louzanenses devem ufanar-se com razão, por verem os seus desejos e louvaveis esforços coroados do mais feliz resultado. Oxalá que a tibieza, senão a indifferença, não venham substituir tanta animação e enthusiasmo, e que, unidos e corajosos continuem a trilhar a senda do progresso do seu paiz, mostrando assim que são dignos filhos de uma das mais bellas terras da provincia da Beira.

Haja união e perseverança— desappareçam mesquinhas intrigas, que só conseguem desunir e enfraquecer a sociedade—e muito conseguireis a bem do progresso e credito da primeira terra que nos viu nascer.

Releve meu caro redactor, que esta missiva seja um pouco mais extensa, visto que se trata do torrãozinho, que é sempre, e em toda a parte, o constante objecto do meu pensamento, das minhas cogitações, e das minhas saudades.

A creação d'um theatro marca sempre uma epocha faustosa para o povo que o fundou, pois ninguem ignora que o palco é uma poderosa alavanca do progresso, onde se castigam os vicios, e se induz a sociedade a practicar a virtude; e tanto mais são exactas as nossas asserções, quanto com mais prudencia e criterio são escolhidas as peças que formam o reportorio de taes estabelecimentos.

Os Louzanenses erigindo um bello theatro em a nossa terra, fizeram muito, mas ainda não fizeram tanto quanto essa mesma terra tem juz a reclamar delles. A nossa terra natal tem grandes necessidades a satisfazer. A Junta Geral do Districto, já tem aventado a idea da irrigação dos nossos extensos e bellos campos, e nós por mais d'uma vez, temos tentado do nosso exilio, acoroçoar as pessoas, e os poderes competentes, para que um assumpto de tanta transcendencia, não fique em simples parto de imaginação, ou quando muito reduzido a puro projecto.

O Ceira tem aguas abundantes, e de Serpins, onde parte de suas aguas se podem tirar para a rega dos campos da Louzã, não é a distancia tão grande, e nem as obras d'arte são de custo tal, que esta palpitante necessidade não venha a satisfazer-se.

O ramal da villa para Foz d'Arouce, a entroncar na grande estrada de Coimbra ao Alva, tambem é uma grande necessidade que cumpre satisfazer. As nossas vias de communicação, são pessimas—da villa á de Goes a estrada não merece este nome—para as villas de Miranda e Penella, pouco melhores são, e para a de Poiares, não está em melhores circunstancias.

Não temos pois uma estrada regular, que nos ligue com as tres ultimas villas, que fazem parte da comarca; e se lançarmos os olhos para a serra, só veremos caminhos escabrosos pelos quaes se vae ao Pedrogão, a Alvares etc.

Se pois não se fizer o dito ramal, continuará a Louzã a permanecer isolada d'essas e d'outras importantes povoações, e sem communicação regular, para a capital do districto. Parece-nos porem, que a unica circunstancia de Louzã fazer parte do districto civil de Coimbra, é razão bastante para que os governos, e os mais poderes do estado condemnem aquella villa a um deploravel abandono e esquecimento.

Coimbra—a terceira cidade do reino, a séde da nossa Universidade, a antiga corte da monarchia, o berço de tantos monarchas— o districto civil mais importante da Beira, tem apenas uma estrada em construcção por conta do ministerio das obras publicas, a estrada d'essa cidade ao rio Alva! E essa mesma estrada, tão morosamente vae progredindo, que longe estará a epocha da sua conclusão.

Ha cinco annos que se anda estudando qual das margens do Mondego será mais propria para a directriz da dita estrada, e ainda o governo não achou tempo de tomar uma resolução definitiva, apesar de que a opinião publica indigita a margem direita, atravessando a estrada o rio, em frente á Portella.

O mesmo acontece em relação á impor-

tante estrada de Coimbra á Figueira — estudos, estudos, e nada mais!

O districto de Coimbra, pois, apenas tem uma estrada em construcção, ao passo que o de Aveiro tem 5! e são:

De Oliveira de Azemeis a Arouca.
De Ovar ao Porto.
De Salreu a Albergaria a Nova.
Do Bocco a Oliveira do Bairro.
De Aveiro a Agueda.

No districto de Vizeu 5:

De Vizeu á Serra do Bussaco.
De Santa Combadão á Venda do Cebo.
Da Foz Dão a Mangualde.
De Vizeu a Aveiro, por Albergaria.
De Trancoso a Lamego.

No districto da Guarda, 5:

Da Guarda a Vizeu.
De Celorico ao Alva.
De Celorico a Trancoso.
De Trancoso a Lamego.
— Ramal de Gouveia.

No districto de Castello Branco, 3:

De Castello Branco a Abrantes.
De » » a Villa Velha.
De » » a Fundão e Guarda.

Aveiro tem ainda 6 estradas estudadas, para se proceder á sua construcção por conta do referido ministerio: faz-nos lembrar a antiga quadra critica em referencia ao numero de deputados que essa cidade mandou outr'ora ao parlamento:

Oh! Aveiro, feliz Aveiro
Oh! terra dos mexilhões,
Que só tu nas côrtes tens
Os teus quatro *camarões*.

Coimbra tem apenas 3 estradas estudadas para se proceder á sua construcção:

De Coimbra á Figueira.
De Soure a Miranda do Corvo.
— Ramal da Raiva.

Se podessem dar outra directriz á estrada de ferro que de Lisboa segue ao Porto, talvez Coimbra em breve não tivesse uma estrada de ferro.

Voltemos porém á Louzã. — Esta villa não é uma terra que mereça ser votada ao mais completo abandono e esquecimento. Sua população é pacifica, morigerada e laboriosa — é cabeça de uma importante comarca — de circulo eleitoral — tem correio diario, de cuja repartição se distribuem malas para outras villas — tem ruas bem calçadas — elegantes predios — bom cemiterio publico — rico paço da camara municipal e cadeia — bom e espaçoso theatro — bella philarmonica, etc., e tudo isto é feito á custa dos seus habitantes, além dos templos regulares que encerra, da rica fabrica de papel que possue, uma das melhores do reino.

Finalmente, esta formosa villa demora a 4 leguas de Coimbra, e está vantajosamente collocada no sopé da serra, ramificação da antiga Herminia dos Romanos, olhando risonha para esses lindos prados que lhe ficam na frente, todos cobertos de searas, atravessados por inumeros caminhos, cujas beiras são orladas de lindas e altas oliveiras, e matizadas d'alvas povoações.

A villa da Louzã, só sente duas faltas — agua e estradas — dêem-lhe estas duas cousas, e em breve ella attingirá a rica posição de que é susceptivel. Sim, dêem-lhe agua com que regue os seus campos, e estradas regulares por onde se possa communicar com facilidade com outras povoações importantes, e teremos em resultado o seu grande desenvolvimento, o seu progresso material — em poucos annos duplicará a fortuna de seus pacificos e laboriosos habitantes.

Fazemos pois um appello ao governo do nosso paiz, aos mais poderes do estado — e aos nossos conterraneos de alta posição, e mesmo áquelles, para os quaes a fortuna foi mais mesquinha, para que todos concorram com o seu contingente para o melhoramento da nossa terra, para que as aspirações dos seus habitantes sejam attendidas, e as suas necessidades satisfeitas.

Appellamos tambem para o sr. conselheiro Ferrer, e para o novo deputado que nas côrtes for representar o circulo eleitoral da Louzã, para que, secundando as vistas do todo aquelle povo, tomem como sua a causa d'elle.

O sr. Ferrer, (a quem da nossa obscuridade felicitamos pela sua bem merecida elevação ao pariato) que emquanto foi nosso deputado jámais se olvidou de pugnar pelos interesses da nossa terra, tambem agora na camara hereditaria continuará a trilhar a mesma honrosa senda. S. ex.ª que tem sido um astro luminoso da nossa Universidade — um digno e illustrado representante do povo — um ministro de estado honrado e pundonoroso — finalmente uma gloria do paiz, estamos certo que por mais eminente que seja a posição social que venha a occupar, jámais se esquecerá da terra que se ufana em ter-lhe dado o berço.

Adeus, meu caro Redactor — creia-me sempre seu dedicado amigo.

O MINIMO LOUZANENSE.

Feira em Farinha Podre. — Communicam-nos o seguinte:

«Em 1834 foi com toda a justiça creado o concelho de Farinha Podre, e logo depois foi creada uma feira na séde do mesmo concelho. Este por um fatal e mal pensado decreto foi supprimido, com grande injustiça e gravame dos povos que o compunham.

«A feira, porem, naturalmente e sem auxilio tem prosperado, a ponto de ser hoje uma das boas feiras da Beira.

«E' muito concorrida em todos os domingos, sendo o seu dia designado o 4.º de cada mez. E' muito abundante de todos os objectos de primeira necessidade, affluindo gado suino, e tambem o foi de gado vaccum, do que seria hoje grande se não houvesse tantos desleixos, porque alem do seu brilhante local, influe o estar em contacto por vias de communicação com a Beira alta, provincia das mais abundantes da nação portugueza.»

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

LEILÃO.

2 NA CASA n.º 49, na rua de Corpo de Deus, haverá no dia de terça feira 7 de Abril, venda de moveis, louças, vidros e outros objectos. Principia ás 10 horas da manhã.

3 VENDE-SE uma americana ingleza em bom uso que leva quatro pessoas dentro. Quem a pretender comprar dirija-se a Bento Cocheiro, morador no terreiro de Marmelleiro desta cidade.

4 DA FIGUEIRA para a ilha de S. Miguel sahe até ao dia 15 do corrente o hiate BEIJINHO. Quem n'elle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Silva & Vieira, despachantes na Figueira.

5 ANTONIO JOSÉ DUARTE tem á venda na sua loja na rua da Sophia, grande porção de bilhetes, e fracções de todos os preços pertencentes á loteria dos 60:000$000 reis, que a sua extracção se hade fazer em 23 do mez de Abril.

6 PRETENDE-SE trocar uma quinta muito linda com bella casa, cocheira, palheiros, adega, officinas etc., com excellente agua, pomar de laranja, fructas, horta, vinha e olival, sita proximo da estação do caminho de ferro dos Olivaes, em Lisboa; por outra, ou terras proximas a Coimbra. Tracta-se com Domingos Alves Pereira Guimarães, na rua da Sophia.

SOCIEDADE

7 JOÃO Antonio Cardoso faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros para a grande loteria, em que pode entrar qualquer pessoa, e em as seguintes quantias; 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500 e 2$250 reis.

A NACIONAL
GRANDE COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS DA VIDA.

8 ESTA companhia é a unica que toma seguros sem perda de capital nem juros por morte do segurado, e que alem de outras vantagens recebe menos direitos de administração do que outra qualquer.

Unico agente n'esta cidade Francisco Teixeira Araujo.

Os prospectos dão-se de graça.

REBUÇADOS PEITORAES CONTRA A TOSSE.

9 ESTE medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses, por mais rebeldes que sejam, vende-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6, em Coimbra.

GRANDE LOTERIA
60:000$000
20:000$000
8:000$000

EXTRACÇÃO EM 23 DE ABRIL

11 JOÃO Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes pelos seguintes preços: — 21$500, meios a 11$000, quartos a 5$500, oitavos 2$750, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 720, 560 e 240 os seguintes premios;

N.º 878 teve 1:000$000
N.º 1757 teve 500$000
N.º 3241 teve 50$000

GRANDE COMPANHIA — A NACIONAL
COMPANHIA GERAL HESPANHOLA DE SEGUROS DE VIDA.

11 A idea singela e altamente economica em que se basea a Tutelar é seguida, posto que de longe, por respeitaveis emprezas nascentes, que assim vão dando testemunho do grande merito dessa idea. Uma cousa porem, é a theoria, outra a sua realisação. A Tutelar offerece, de muitos annos, resultados positivos e surprehendentes: os seus imitadores promettem-os.

Um arremedo da Tutelar, é essa companhia que se diz geral de seguros mutuos da vida, e se denomina Nacional. Pretende ser a unica a admittir subscripções sem perda de capital, e a cobrar direitos d'administração, mais modicos do que exigem as outras. Pretende 1.º uma inexactidão, 2.º uma insignificancia. Não será, por certo, com qualquer destas pretenções, que alcançará a supremacia.

A Tutelar admitte subscripções sem perda de capital: o subscriptor póde liquidar todos os annos desde o primeiro da subscripção. A Nacional sómente permitte a liquidação annual passados 5 annos, e se por morte do subscriptor, não perdem os herdeiros os juros dos primeiros 5 annos, realisando-se o facto nesse periodo, ou os de um anno, passado elle; então terá o subscriptor de receber bem modicos interesses do seu capital. Esses interesses são os juros das inscripções hespanholas de 6 por cento ao anno: nenhuma outra fonte de rendimento se enxerga em tal systema.

Chama-se isto seguros mutuos sobre a vida? Não será mais seguro e lucrativo comprar inscripções portuguezas, e receber e capitalisar todos os 6 mezes os seus juros, que orçam por 6 3/4 por cento? Responderão os agentes da Nacional — não; porque esta companhia promette 20 por cento. E nós muito folgariamos que os srs. agentes se dignassem declarar donde podem vir esses 20 por 100, supposta a subscripção, sem perda de capital e juros.

A Nacional diz cobrar modicos direitos de administração. Modicos são os que recebe a Tutelar.

Esta companhia onde se inscreve todos os dias grande numero de socios, contando já hoje 85:668, com um pessoal consideravel, com uma escripturação complicada, com um jornal gratis para os socios, e onde se consignam todas as operações administrativas, movimento da sociedade, liquidações, etc.; não pode receber menos de 5 por cento para as suas despezas; a Nacional, companhia recem-nascida, sem socios, sem jornal, sem precedentes que a auctorisem, com um agente unico, nesta cidade, poderá até não receber direitos d'administração; porem estrea-se mal concorrendo com tal insignificancia.

A differença de 5 por cento a 4 por cento para um capital de 50$000 reis é 500 reis, alem de que não é liquido se a Nacional fará o que fazem outras companhias, receber um por cento nas liquidações, do capital e interesses.

Com licença da Nacional e do seu agente unico recommendamos a simplicidade da pretenção sobre os juros compostos.

Se na memoravel epocha de 1640 existisse a Nacional e alguem houvesse entrado nella com 40 reis e os direitos d'administração fossem zero, passados 223 annos teria o subscriptor capital e juros accumulados de 6 por cento ao anno 17:390$400 rs.

Os mesmos 40 reis durante 10 annos nas mesmas condições dariam apenas capital e juros 70 rs.

A Nacional não insiste neste modo de fazer fortuna e espraia-se em exemplos das vantagens resultantes das subscripções sem perda de capital, sem passar em claro a duração da vida patriarchal.

Um individuo de 79 annos de idade, diz a Nacional, que subscrever com 50$000 rs. annuaes por 25 annos, obterá 30:000$000 reis quando tiver 104 annos! Deve isto ser muito bom, se na torrente das descubertas do seculo vier alguma verdadeiro elixir da vida. Sejamos francos: a Nacional e todas as companhias que imitarem ou não imitarem a Tutelar, poderão offerecer vantagens e garantias; mas é certo que o unico modo de as provar é o que exuberantemente tem apresentado a Tutelar, sem concorrencia de nenhuma outra; é o das liquidações de que temos dado exemplos.

Aproveitamos esta occasião para darmos noticia dos socios entrados ultimamente nesta sub-inspecção a cargo do sub-inspector da Tutelar o sr. José de Oliveira Guimarães, negociante. Rua da Calçada n.º 74 A.

Antonio Cannes de Campos Vieira (imposição unica)	4:299$360
Pedro José Pereira de Sousa (2.ª imposição unica)	1:800$000
Ivo Pedroso Barata dos Reis	1:260$000
José Manso Preto, Redinha	1:248$000
José Antonio Pinto, Porto	1:248$000
Antonio Pinto Soares da Costa, Porto	1:248$000
Dr. Bernardo de Serpa Pimentel	624$000
José Joaquim Pinto da Silva, Porto (2.ª imposição unica)	624$000
José de Oliveira Guimarães (3.ª dita e unica)	624$000
Joaquim Affonso d'Almeida Coutinho, Anadia	499$200
D. C. A. D. (imposição unica)	400$800
Francisco Borges Gonçalves	312$000
José Antonio Soares Pinto Mascarenhas, Midões (imposição unica)	251$040
Joaquim José dos Santos Morim, Villarinho (dita)	200$160
Padre José Pinto Tavares, Midões	200$160
José Ribeiro de Azevedo, Midões	200$160
D. Maria d'Assis Carvalho, Verride	312$000
	15:349$880

NUMERO 959 — TERÇA FEIRA 7 DE ABRIL — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 6 DE ABRIL

REFORMAS MINISTERIAES.
IX.

ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Estamos finalmente chegados ao ultimo ponto da reforma administrativa do sr. Anselmo. Analysemos a decantada providencia da caixa das pensões.

Art. 15.º Será creada uma caixa de pensões para todos os funccionarios e empregados administrativos.

§ 1.º A dotação da caixa constará:

1.º De uma quota deduzida dos ordenados dos referidos funccionarios e empregados, que não poderá exceder a 5 por cento da sua importancia;

2.º Da subvenção com que o estado houver de concorrer para auxiliar a mesma caixa;

3.º Dos donativos dos particulares ou das camaras municipaes, e de quaesquer outras receitas eventuaes.

§ 2.º O governo deverá decretar a conveniente organisação da caixa de pensões, e fazer os respectivos regulamentos.

D'esta caixa, da qual ainda o governo *ha de decretar* a conveniente organisação, sómente sabemos pelo relatorio do ministro, que se hão de tirar: 1.º as pensões de reforma dos empregados administrativos: 2.º as pensões destinadas ás familias dos funccionarios depois da sua morte. Os regulamentos hão de sair um dia da cabeça do reformador, conjunctamente com a divisão e demarcação das differentes circumscripções administrativas; com a organisação administrativa e municipal de Lisboa e Porto; com a codificação das leis de administração: com o processo eleitoral para as Juntas Geraes e Camaras municipaes; com o regulamento de demissão e exclusão do quadro, para os magistrados administrativos; com a classificação dos governos civis, e comarcas administrativas; com a organisação dos cabos de policia; com a revisão e alteração das tabellas dos emolumentos; com o grande numero de pontos em summa, em que toca, e deixa de desenvolver, o sr. Anselmo José Braamcamp. Deus queira que não saia d'alli alguma atilada Minerva, armada de novos ardis para cercear mais as liberdades publicas, e diminuir ainda os já tenuissimos haveres dos funccionarios administrativos.

Mas o que importa por agora analysar é a dotação da caixa das pensões. Ha de ella constar, alem dos donativos eventuaes, e das quantias com que o estado tiver de concorrer, de uma quota não excedente a 5 por cento da importancia dos ordenados dos funccionarios e empregados administrativos, que se lhes terá de deduzir nos vencimentos.

Aqui temos já um reparo a fazer. Cremos que o *maximo* estipulado seria na realidade a quantia prefixa; e que só para suavisar, se marcou em limite superior, que passaria nos regulamentos a transformar-se em taxa. Nem d'outro modo soffre analyse possivel a tal caixa, com que o reformador pretende engodar aquelles servidores do estado.

N'este presupposto, que aliás estimaremos muito não venha a realisar-se, acontece o seguinte.

No fim de 10 annos, o funccionario tem dado á caixa metade do seu ordenado.

No fim de 15 annos, tres quartas partes d'elle.

No fim de 20 annos, o ordenado todo.

No fim de 30 annos, o ordenado inteiro, e mais metade d'elle.

E tem direito, contando pelo menos 60 annos d'idade, a uma pensão de reforma, ou de metade do ordenado, ou de duas terças partes d'elle. Parece comtudo que, para os governadores civis, secretarios geraes, e administradores de comarca, quando se impossibilitem physica ou moralmente, não é preciso, para obter a pensão com metade do ordenado, contar annos de serviço, nem annos de idade; e para os outros empregados não se contam n'este caso os da idade, mas é preciso que tenham 10 de serviço.

Vejamos agora o que aconteceria, se o empregado entrasse no *Monte Pio Geral*, aos 30 annos de idade.

Até ao 11.º anno tinha dado, entre joia e contribuições mensaes, 3147/5000 do capital subscripto: isto é metade e mais 647/5000 d'elle, ou metade, e, approximadamente, mais uma ou duas decimas partes; e adquiria direito a deixar á sua familia uma pensão, no valor de metade do capital subscripto, morrendo aos 41 annos de idade.

Até aos 16.º anno, tinha do mesmo modo, contribuido com 4407/5000; isto é, tres quartas partes e mais 657/5000 do capital subscripto, ou tres quartas partes, e, approximadamente, mais uma ou duas decimas partes; e adquiria direito a deixar á sua familia uma pensão no valor de cinco oitavos do capital subscripto, morrendo aos 46 annos de idade.

Até ao 21.º anno tinha, da mesma maneira, contribuido com 5667/5000; isto é, todo o capital subscripto, e mais 667/5000, ou o capital, e approximadamente, mais uma ou duas decimas partes; e adquiria direito a deixar á sua familia uma pensão, no valor de tres quartas partes do capital subscripto, morrendo aos 51 annos d'idade.

Até ao 31.º tinha, ainda por identica forma, contribuido com 8187/5000; isto é, o capital subscripto e mais metade, e mais 687/5000, ou o capital subscripto, com mais metade, e, approximadamente, mais uma ou duas decimas partes; e adquiria direito a deixar á sua familia uma pensão no valor de todo o capital subscripto, morrendo aos 61 annos d'idade.

Impossibilitando-se physica ou moralmente, tem para si no *Monte Pio*, havendo pago seis annos de mensalidades, a quarta parte da pensão; nove annos, a terça parte; doze annos, a metade. E continuando a descontar-se-lhe no pagamento da pensão as mensalidades, correspondentes á differença do valor della, ainda no futuro a sua familia obtem a parte restante.

A annualidade é de 5 por cento do capital subscripto, mais 1/2500.

A' vista destes numeros que fallam por si, vê-se que, havendo no *Monte Pio Geral* a faculdade, de contribuir, augmentar ou diminuir o capital, e mil outras vantagens, nenhum beneficio recebe o empregado com a improvisada caixa das pensões, aonde terá de entrar com os 5 por cento do seu ordenado infallivelmente. E o que mais é; depois do proprio governo haver com justiça reconhecido, que os ordenados até 300$ reis não podiam estar sujeitos a deducção alguma, porque mal chegam para as primeiras necessidades da vida, vai de novo tributal-os por esta forma, e sem vantagem correspondente.

E' claro que a principal operação da caixa, hade ser com as pensões ás familias dos empregados; porque o termo medio da vida é inferior a 60 annos, e só por incapacidade physica ou moral se dispensa nesta idade. E' por isso que fizemos a comparação com o *Monte Pio Geral*, que apresenta incontestavel superioridade sobre as pensões de reforma, marcadas no projecto, as quaes é evidente, que não podem ser inferiores ás que, no regulamento futuro, vierem a estipular-se para as familias dos funccionarios. Não será um ministro, que nem o ordenado por inteiro concede, em hypothese alguma, aos empregados depois de 60 annos d'idade, que estipulará mais, quando elles morrerem, para ficar ás suas familias.

Tomemos um exemplo, para o valor do ordenado, e o mesmo para o do capital subscripto no *Monte Pio Geral*; e seja a quantia de 300$000 reis; para se verem com maior clareza os resultados, que ennunciámos. Entrando o funccionario aos 30 annos de idade no *Monte Pio*, teremos:

Annos de contribuição	Entradas na caixa do governo	Dictas na do Monte-Pio	Pensão do governo	Dicta do Monte-Pio
10	150000	173700	150000	142500
15	225000	249300	150000	180000
20	300000	324900	200000	217500
30	450000	476100	200000	292500

Ora como as pensões, aos 10 ou 20 annos de serviço, só poderão ser dadas pelo governo, quando o funccionario tenha 15 ou 30 annos de quadro, segue-se que, na quasi totalidade dos casos, acontecerá, que a reforma seja concedida aos 15 ou 30 annos de serviço, e 60 annos de idade; já porque os empregos de governadores civis, secretarios geraes, e administradores de comarca, são incomparavelmente menos, do que todos os outros; e já porque raras vezes succederá, que elles estejam 5 ou 10 annos, dispensados do serviço activo. Comparemos portanto entre si os resultados nas duas caixas.

A's entradas de 15 annos no «Monte Pio» corresponderiam, na caixa do governo, 166$200; e aquelle estabelecimento dá pensões no valor de 180$ reis. Differença a favor do «Monte Pio» 13$800 na pensão annual.

A's entradas de 30 annos no «Monte Pio» corresponderiam, na caixa do governo, 211$600; e aquelle estabelecimento dá pensões no valor de 292$500 reis. Differença a favor do «Monte Pio» 80$900 na pensão annual.

Se não obstante as considerações que fizemos, comparassemos as entradas aos 20 annos no «Monte Pio», para ver a quanto deviam corresponder na caixa do governo, achariamos a favor d'aquelle estabelecimento a differença annual na pensão de 900 reis; e sómente nas entradas de 10 annos haveria a favor da caixa, proposta pelo governo, a differença annual na pensão de 31$200 reis. Mas estes casos já dissemos, que rarissimas vezes se dariam; e a multiplicidade dos outros compensaria, largamente, qualquer desta natureza, que por ventura occorresse.

Quando provenha incapacidade physica ou moral, ainda no «Monte Pio» encontramos mais numero de garantias. Na caixa do governo, só depois de 10 annos, a maior parte dos empregados poderão obter o beneficio da pensão; e para os outros parece, que se não contam annos de serviço. Mas ainda que esta desigualdade ahi esteja senecionada, o que nos não parece claro, assim mesmo o «Monte Pio» tem a vantagem da pensão futura á familia.

Dir-nos-hão talvez, que no «Monte Pio» só póde esperar-se, afóra o caso de impossibilidade physica ou moral, a pensão para a familia, em quanto na caixa, proposta pelo governo, haverá esta, e a da reforma. Mas é claro que não se propondo, como não seria justo propôr-se, ao mesmo tempo as duas pensões, o resultado é exactamente identico, e representa em realidade apenas uma especie de pensões. Em quanto o empregado vive obtem a da reforma; e esta, ou toda, ou parte, conforme se estipular nos taes regulamentos para vir, é que se continuará á familia, pondo

de parte os casos, mais numerosos, de morrer o funccionario antes dos 60 annos de idade,porque só tem lugar então subsidiar-lhe a familia.

Comparemos agora a formação da caixa das pensões com a organisação da companhia hespanhola de seguros sobre a vida, denominada—*Tutelar*. Tomemos o mesmo numero 300$000 reis.

1.º A todo risco sobre a vida da pessoa, a quem se quer dar a pensão,e que supporemos na idade menos lucrativa, de 15 a 20 annos. Entrada annual na companhia, de reis 15$000, 5 por cento daquelle supposto capital.

Em 5 annos	10 an.	15 an.	20 an.	25 an.
129$000	405$	1:050$	2:310$	4:995$

2.º Formado em qualquer destas epocas capital correspondente, temos pondo-o a render na companhia, só com o risco do juro no anno da morte da pessoa, pensões annuaes de

Primeiro caso	2.º	3.º	4.º	5.º
25$800	81$	210$	462$	999$

Nesta companhia são espantosas as vantagens sobre a caixa das pensões. Alem de se rehaver o capital correspondente a ellas, assim mesmo, se resultam de sommas, formadas passados os primeiros 10 annos, excedem muito as propostas pelo governo, e ainda as do *Monte Pio*. E se nas correspondentes ao capital, creado nos 10 primeiros annos da operação primitiva, são as pensões inferiores, ha em compensação o capital de 129$000 ou 405$000, que afinal pode levantar-se, em qualquer anno que se escolha.

Não mencionámos neste calculo a quantia de 18$000 a 20$000 correspondente á joia d'entrada, ou direitos da direcção da companhia, para não complicar; mas não é isto differença,que altere em coisa alguma as grandes vantagens da *Tutelar*. Supposemos tambem a primitiva operação da entrada, a todo risco sobre a vida do segurado, porque este caso corresponde pela maior parte ao do estabelecimento das pensões, que não passam de umas para outras pessoas, e acabam com a morte do prestacionado; quando porem se queira conservar o capital, basta diminuir naquelle resultado 20 por cento o que dá:

1.º Sem perda de capital, mas só do juro do anno, em que morrer o segurado, a formação da somma

Em 5 annos	10 an.	15 an.	20 an.	25 an.
103$200	324$	840$	1:848$	3:996$

2.º A pensão annual de

1.º caso	2.º	3.º	4.º	5.º
20$640	64$800	168$	369$600	799$200

Afora o capital, que depois se levanta, em qualquer anno que se escolha.

Paramos aqui a analyse da reforma administrativa do sr. Braamcamp. Estes numeros fallam mais eloquentemente, do que tudo que nós podiamos accrescentar. Está agora reduzido ás verdadeiras proporções, ao nada que vale, esse engodo com a decantada caixa das pensões; e os empregados administrativos ficam sabendo, quanto devem ao improvisado reformador. Pomos remate ás nossas observações a este respeito; mas não nos despedimos de voltar ainda ao assumpto, principalmente quando tivermos a satisfação de ler a esclarecida analyse, que ás mesmas propostas anda promettendo fazer, um dos mais distinctos jornalistas do paiz, o illustre redactor da «Gazeta de Portugal.»

Esperamos anciosamente por este escripto, em que teremos sem duvida muito para aprender; e em que talvez por vezes as nossas ideias hajam de se encontrar, com as do publicista liberal, que muito respeitamos.

ESTRADA DE COIMBRA A' FIGUEIRA.

Publicamos em seguida a representação, que pela camara municipal da Figueira da Foz é dirigida a S. M., ácerca da directriz da estrada da Beira pela margem direita do Mondego, e da construcção da estrada desta cidade áquella villa, pela falda do monte contiguo a essa margem.

Bem andaram os figueirenses, instando de novo por este melhoramento, que ha tanto tempo lhes é debalde promettido. Desgraçadamente para se conseguirem as mais instantes necessidades, é forçoso não descançar um momento, e combater por todos os modos para as alcançar. Temos neste jornal dito repetidas vezes, que os governos só nas occasiões de perigo eleitoral, é que se dignam volver os olhos para as provincias,que em regra apenas conhecem pelos tributos pesadissimos que lhes distribuem. E' de rasão pois, que todos vão reconhecendo, como se devem tratar estes negocios; que se forem abandonados, ou por incuria indesculpavel, ou por demasiada confiança em promessas ministeriaes, tarde chegarão a ser realisados.

O povo de Coimbra, e póde afoitamente dizer-se, de toda a provincia da Beira não confia já senão em obras; porque centos de vezes tem sido burlado nas suas esperanças, faltando-se-lhe ás promessas mais solemnes. E' porisso que, apesar da portaria de 12 de Março, esta cidade insta pela realisação dos seus desejos. Agora vemos este exemplo, seguido pelos intelligentes habitantes da Figueira da Foz; o que sobremodo estimamos, porque é a unica maneira de ir por diante a estrada. Unamo-nos todos; deixemos pequenas divergencias; e assim conseguiremos os melhoramentos para o nosso districto. Neste ponto não vemos outra politica, senão a do engrandecimento da parte do paiz,que temos a honra de representar na imprensa.

A camara da Figueira da Foz bem merece dos seus administrados, pelo zelo que tem sabido desenvolver neste negocio;e igualmente o digno vogal, que pediu a sessão extraordinaria, em que se resolveu esta nova instancia,—o nosso presado amigo e collega, o sr. Dr. João Pedro Fernandes Thomaz,que foi o encarregado de redigir a representação, logo approvada unanimemente pelos outros vereadores.

Se por toda parte se imitarem os exemplos de Coimbra e da Figueira da Foz, confiamos que o nosso districto ainda hade sahir da prostração em que infelizmente se tem achado até hoje.

Senhor!

Na occasião em que a commissão popular de Coimbra nomeia uma deputação, para depositar nas reaes mãos de Vossa Magestade a representação, que os habitantes d'aquella cidade lhe dirigem sobre a verdadeira directriz da estrada da Beira, que está demonstrado dever seguir a margem direita do Mondego, nas proximidades da referida cidade, não devia a camara municipal da Figueira da Foz, em nome dos povos que representa, tão ligados em relações e interesses com aquelles,deixar de tomar parte em tão justa manifestação unindo seus rogos aos dos ditos habitantes para o desejado fim.

Mas se a camara da Figueira cumpre assim este dever, não pode nesta conjunctura deixar de cumprir outro, qual é o de insistir no pedido, tantas vezes já feito, para que Vossa Magestade mande proceder, quanto antes, á construcção da estrada desta villa para Coimbra, fazendo a dita deputação sua representante e interprete perante Vossa Magestade.

Senhor! Tem havido nesta pretenção tal conjuncto de circumstancias, que deveriam ter feito descoroçoar os animos mais fortes e pertinazes. Por um lado, a má vontade dos executores das ordens do governo de Vossa Magestade, e em especial do director das obras publicas do districto; por outro, interesses particulares por elles defendidos em detrimento dos publicos, tem embaraçado o começo de um melhoramento tão instantemente reclamado pelas commodidades dos povos do districto e da provincia, pela vantagem da agricultura, e pela prosperidade do commercio.

Porem a camara municipal da Figueira, compenetrada dos seus deveres e especialmente convencida de que, Vossa Magestade, mais que ninguem, deseja e promove os melhoramentos do paiz, não desespera de alcançar a construcção da estrada desta villa para Coimbra, e de que quantas mais difficuldades lhe apresenta o egoismo e pouco zelo pelas cousas publicas dos empregados respectivos, mais lhe recresce a energia e constancia para não cessar de instar por uma obra, que a utilidade publica e a commodidade dos povos ha muito reclamam.

Senhor! A camara municipal da Figueira da Foz, para não ser fastidiosa deixa de mencionar agora os solidos fundamentos em que se funda a sua pretenção; já o fez na representação que dirigiu á Vossa Magestade, em data de vinte de Dezembro do anno passado, e tambem á Junta Geral do districto na sua proxima passada reunião, em consulta especial que dirigiu a Vossa Magestade, muitas camaras municipaes e a imprensa especialmente do districto o tem feito tambem; bastante rá só dizer que ha muito se acha decretada.

Attenda pois, senhor, a tão justas e incessantes reclamações dos povos, dignando-se ordenar quanto antes a construcção da estrada d'esta villa para Coimbra, pela margem direita do Mondego, communicando entre si as principaes e importantes povoações do norte do mesmo; affaste para bem longe quaesquer enganosas informações em contrario, e os povos do districto e da provincia terão mais um motivo para bem dizer o feliz e benefico reinado de Vossa Magestade. Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como é mister. Figueira da Foz em sessão extraordinaria da camara municipal, primeiro d'Abril de mil oito centos e sessenta e tres. O presidente, João José da Costa—O vice-presidente,Antonio Dias Nestorio—O fiscal, João Maria S. Thiago Gouvea—O vereador,João Pedro Fernandes Thomaz—Dito, José Antonio de Sousa— Dito, Terencio Fernandes Antunes.

Recebemos da direcção das obras publicas do districto de Coimbra a seguinte nota dos jornaes pagos pela mesma direcção no 4.º trimestre de 1862 e 1.º de 1863.

Entre a foz do Ceira e ribeira de Gazella	22:278,75
Entre a ribeira de Gazella e a ponte Velha	93:630,00
Entre a ponte da Mucella e a Moita	82:700,25
Entre a Moita e a Venda de Valle	42:102,50
Ramal de Foz d'Arouce	10:058,25
Ponte sobre a ribeira de Gazella	13:607,00
Ponte de Ribas	1:094,50
Ponte de Cuvellos	3:063,25
Ponte Velha	2:482,25
Conservação da estrada do Porto	2:235,25
Conservação da estrada do Carregado	3:011,50
Conservação da estrada de Vizeu	877,50
Total	277:141,00

José Joaquim da Costa.

Vamos agora nós completar esta estadistica, acrescentando umas pequenas observações.

Tem havido na parte da estrada da Beira, cuja construcção se acha a cargo do sr. João Ribeiro,uma completa anarchia na direcção dos trabalhos.

Na ultima semana de quaresma em Gazella os operarios só trabalharam na segunda e terça feira; e na Ponte Velha nem isto mesmo se deu; por quanto todos os operarios foram despedidos na segunda feira depois do almoço.

A não ser a falta de dinheiro, com que a direcção das obras publicas deste districto ha muito tempo lucta, não podemos acertar com a explicação de similhantes irregularidades. Mas, sendo esta a causa, não nos dirão os thuribularios do governo, em que foram consumidos os milhares de contos do emprestimo do sr. Lobo d'Avila?

E ainda ha muita gente que acredita sinceramente, que a estrada da Beira se hade construir pela margem direita do Mondego, debaixo da protecção do *paternal governo* do sr. duque de Loulé!

Não é com portarias que se paga aos trabalhadores; é com dinheiro. E o actual governo, em quanto tiver almirantados, embaixadas, thesourarias, e governos civis, para sustentar, corrompendo ás consciencias, não cura dos melhoramentos publicos.

E' preciso que se desenganem todos, que a portaria de 12 de Março, que o medo extorquiu ao governo, ha de ficar letra morta, se não continuarmos a bradar com a mesma energia,para que se faça este importante melhoramento.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

S. Paulo, 18 de Fevereiro de 1863.

Meu amigo. Continuam as demonstrações patrioticas em relação á questão anglo-brazileira. A 8 do corrente teve lugar uma reunião dos academicos desta cidade em uma sala da academia, debaixo da presidencia do lente cathedratico dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que é um dos lentes mais illustrados e mais estimados da academia: foi eleito primeiro secretario o poeta Reis, 5.º annista.

Uma banda de musica tocava á porta do edificio, e um tachygrapho tomava os discursos, que cheios de enthusiasmo recitaram varios academicos, e que posteriormente foram publicados.

Decidiu-se n'essa reunião que se abrisse uma subscripção entre os academicos, para fazer face ás despezas do armamento, e que se pedisse licença ao governo imperial para que os mesmos academicos formassem um batalhão de voluntarios.

Como idea tomo esta demonstração patriotica,mas como pratica vejo que ella é inexequivel; que nem os academicos, nem os mais batalhões voluntarios, se prestarão a abandonar as terras do seu domicilio, e no caso de guerra está claro que os inglezes não serão tão tolos que tendo uma extensa e desarmada costa, se animem a saltar em terra. No litoral têem elles muitas povoações onde saciar a sede do ouro, e exercer vinganças, sem que lhes seja preciso embrenhar-se no centro do Brazil.Acho pois improficua a creação de taes batalhões, repetindo ainda que não a censuro.

A troca de notas entre o ministro inglez e o brazileiro, continua cada vez mais azeda da parte daquelle.

Os arsenaes trabalham constantemente—os navios de guerra fazem exercicio de fogo—o imperador visita a miúdo as fortalezas e os arsenaes—tudo são preparativos bellicos; mas Deus nos livre de uma guerra, pois é inegavel que apezar de haver muito patriotismo entre os brazileiros, que estando a população tão dessiminada pelo vastissimo territori o do imperio, alem d'outras circumstancias, como falta da marinha de guerra, de tropas, etc., o Brazil ainda não está no caso de empenhar-se em uma guerra com a poderosa Inglaterra.

Se acaso se desse essa infeliz circumstancia, o imperio tinha de soffrer muito no seu commercio, já tão definhado por outras causas.

Se a questão for de dinheiro, dê-se dinheiro a esses homens, nunca saciados do ouro das nações sobre quem se fazem pesar. Para isso haverá recursos de sobra, pois as subscripções nacionaes vão attingindo a grande somma.

Por aqui tem havido suas desordens e assassinatos entre os trabalhadores da estrada de ferro, cuja maior parte se compõe de portuguezes. Ha dias aqui veiu o vice-consul portuguez de Santos, indagar d'umas mortes que tiveram lugar perto a Jundiahy por pessoas do lugar, mas não sei o que elle colheu pois foi chamado á pressa a Santos, onde a 7 do corrente encalhou a barca portugueza «Vasco da Gama», carregada de sal, podendo salvar-se unicamente parte do apparelho.

A provincia está sem força publica, pois a pouca que aqui existia (de linha) foi chamada á côrte, e nesse caso não admira que continuem os assassinatos e as desordens.

A molestia nos cafezaes, continua nos municipios do interior, e o «Correio Paulistano» de hoje publica a mesma triste noticia em relação aos municipios do norte.

O carnaval esteve tão feio, que quasi passou desappercebido, a menos que hontem á noite não viesse um lusido prestito funebre ao clarão de immensos archotes, fazer o interro do carnaval. Queira Deus que elle não fique bem *enterrado*, e que torne a resuscitar o barbaro *entrudo*.

O sino da ordem terceira de S. Francisco annuncia a procissão de Cinza;vou para acompanhal-a.

Adeus—Como sempre

Seu amigo

* *

NOTICIAS DIVERSAS.

Artilheria—Chegou hoje a esta cidade vindo de Lisboa, uma bateria de artilheria de seis peças raiadas, que vem em viagem de experiencia.

Theatro de D. Luiz I.—Diz-se que o distincto actor Rosa vae dar algumas recitas no theatro de D. Luiz I.

Capella do cemiterio.—A missa na capella do cemiterio da Conchada será d'aqui em diante ás 7 horas nos domingos e dias santos.

A'manhã, quarta feira, ás 7 horas, na mesma capella se celebra uma missa, por alma do typographo João Antonio Leite. Assistem os socios do Monte-Pio da Universidade, e a philarmonica *Boa-Unido*.

Ferimento.—Na sexta feira, pelas 10 horas da noute, estando dois almocreves do concelho de Ancião, em uma estalagem da rua de Tingerodilhas, desta cidade, tomaram-se de rasões, resultando um delles ferir gravemente ao outro com uma faca no peito. O ferido foi conduzido em uma maca para o hospital, e o criminoso evadiu-se.

Mercado de Coimbra no dia 7.—Trigo de fóra 650. Dito da terra 680. Milho branco 480. Dito amarello 470. Feijão vermelho 550. Dito branco 500. Dito rajado 480. Dito frade 360. Cevada 400. Centeio 600. Tremoços 320. Grão de bico 500. Batatas 400. Alqueire d'azeite 1$390. Almude de vinho da Beira 1$000 a 1$050. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Mathilde, filha de Joaquina dos Santos, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 29 de Março.

Joaquina Pereira Baptista, filha de Antonio da Cruz Couceiro e de Joanna Pereira Baptista, natural de Tentugal, de 50 annos, fallecida no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—444.

Concelho de Goes.—Por decreto de 23 de Março, a requerimento da camara municipal de Goes, foi revogado o decreto de 6 de Julho de 1858, a fim de que nas freguezias que compõem o referido concelho reverta para os respectivos juizes eleitos o processo e julgamento das causas de coimas, policia municipal, ou transgressão de posturas.

Revolvers aperfeiçoados.—O sr. Abilio Simões da Cunha Moraes,preso na cadeia desta cidade, acaba de aperfeiçoar os seus revolvers d'um só cano, acrescentando-lhes um novo maquinismo concebido de modo, que alem de possuirem as propriedades dos já usados para fazer fogo com rapidez, podem armar-se para fazer uma pontaria perfeita a grande distancia. Tendo toda esta arma um palmo no seu comprimento, fere mortalmente a 60 passos de distancia. Estes revolvers offerecem, alem de todos os outros, maior solidez e duração. O auctor offerece-se a dar quaesquer explicações, relativas ao uso destas armas.

Acção patriotica.—Como curiosidade historica publicamos hoje dois documentos honrosos para o commercio de Coimbra.

Quando em 1808 a nação portugueza se revoltou contra os francezes, que commandados por Junot tinham invadido este reino,veiu um exercito inglez,debaixo das ordens de Arthur Wellesley, depois duque de Wellington, desembarcar nas costas de Lavos, com o fim de auxiliar os heroicos esforços de Portugal.

Nessa occasião, os principaes negociantes de Coimbra enviaram expontaneamente ao exercito inglez um valioso refresco, para assim se associarem a uma causa tão patriotica.

Os nossos leitores de certo folgarão de ver a carta que os referidos negociantes dirigiram a Lord Wellington, e a resposta do valente general inglez.

Excellentissimo Senhor General em chefe das tropas de S. M. B.

Senhor: apesar do esgotamento universal, a que nos reduziram as rapinas dos nossos «barbaros hospedes», ainda nos resta o sentimento da gratidão: as nações «Ingleza», e «Portugueza», no meio de todas as diversas crizes politicas, foram sempre leaes e sempre amigas; porem na presente occasião, em que luctavamos com grande valor, mas mal armados contra um inimigo feroz, nem os nossos desejos podiam voar tanto, como os soccorros do vosso grande Monarcha, e a vossa illustre nação nos enviam. Em testimunho da nossa sincera amisade, do nosso summo prazer, e do vivo interesse, que tomamos pelas prosperidades da «Grã-Bretanha», nos afoutamos a remetter-vos esse pequeno refresco correspondente ao nosso actual estado; mas não aos nossos desejos. Confiamos, que v. ex.ª desculpe o arrojo, que tomam os negociantes da Praça de Coimbra abaixo assignados.

Coimbra 3 de Agosto de 1808.

De Vossa Excellencia muito respeituosos e obedientes criados

Costa, Almeida, Freitas, e Companhia.
André Alves Leite.
Marcos José Gonçalves e Companhia.
Joaquim Freire de Macedo e Irmão.
João Fernandes Guimarães e Companhia.
Antonio José de Barros.
Manoel José Rodrigues e Irmão.
Francisco Antonio de Macedo.
João Ferreira Maia.
José Rodrigues de Macedo e Filhos.
João Lopes de Sousa e Companhia.
Francisco Pereira.
José Antonio Ferreira de Castro.
José Maria da Encarnação.
Francisco José Ferreira Guimarães.
Manoel Fernandes Guimarães e Companhia.
José Dias de Miranda e Companhia.

RESPOSTA

«Lavos 6 de Agosto de 1808.»

Meus srs.

Tive a honra de receber a vossa carta, participando-me a offerta d'um presente de varios refrescos para uso da tropa, que está debaixo do meu commando.

Não posso deixar de aproveitar esta occasião de significar a profunda sensação, que me causaram os sentimentos de lealdade para com o vosso soberano, e de amor da vossa patria, os quaes vos tem feito adoptar este meio de testimunhar a vossa satisfação, leaes negociantes da cidade de Coimbra, pela chegada do exercito inglez.

Estou certo de que este, pelo seu procedimento, merecerá sempre a vossa estima, e que com o seu soccorro, a nação Portugueza cedo poderá restabelecer o governo do seu antigo, e respeitavel soberano.

Tenho a honra de ser, meus senhores,vosso muito obediente fiel e humilde criado.

(assignado) Arthur Wellesley.

Beneficio a favor da Polonia—No domingo teve lugar no theatro de S. João do Porto a recita, que os actores do theatro Academico de Coimbra, foram dar a beneficio da nobre causa da Polonia.

Houve uma extraordinaria concorrencia, e os jovens academicos foram enthusiasticamente applaudidos, distribuindo-se e recitando-se em seu louvor muitas poesias.

A representação constou do «Homem de Ouro», e do «Anjo da Paz».

Agitação.—Continua a agitação no Douro por causa do projecto de lei para a liberdade do commercio dos vinhos. Muitas camaras municipaes têem representado contra o projecto, e tem havido grandes reuniões de cidadãos para representarem no mesmo sentido.

A Villa Real tinha chegado varios contingentes de tropa para manter o socego publico, se por acaso elle fosse alterado.

Acontecimentos do Douro—O «Commercio do Porto» do correio d'hoje diz o seguinte:

«O nosso correspondente de Villa Real communica-nos em carta hontem recebida,que no dia 1 do corrente, houvera naquella villa uma grande reunião,na qual foi nomeada uma commissão composta de 21 cavalheiros para convocarem um meeting e representar-se ao governo contra o projecto da liberdade do commercio dos vinhos. Diz-nos tambem que reinava por alli muita agitação.

A' partida do correio corria em Villa Real que na Pesqueira havia já grupos de gente armada e que nesses sitios estavam resolvidos a entulhar o Douro para obstar e interromper a navegação d'este rio com a Hespanha. O nosso correspondente porém não garante a noticia, acreditando que ella não passa d'um boato sem fundamento.Assim o pensamos tambem.Não podiamos crer que os povos do Douro sahissem do caminho da ordem e da legalidade. Seria fazer-lhes uma grave injustiça suppondo-os capazes de attentados, que estão abaixo d'um povo civilisado.

Enviou-nos tambem o nosso correspondente a proclamação que o sr. governador civil de Villa Real dirigiu aos lavradores do Douro e a mesma recebemos do nosso correspondente da Regoa.»

Mais representações—Têem representado ás côrtes a fim de lhes serem augmentados seus vencimentos alguns directores dos correios dos districtos de Vizeu—Santarem—Leiria—Guarda e Castello Branco.

Estado interessante.—Consta officialmente, que Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia, se acha no seu estado interessante.

Sociedade promotora de bellas artes.—Depois do meado do corrente mez de Abril, deve-se verificar em Lisboa, a segunda exposição promovida por esta sociedade, de que é presidente o sr. marquez de Sousa Holstein.

A esta exposição concorrem, entre outros, cinco quadros do sr. Rezende, alguns do sr. Lupi e do sr. Marciano,que estudam em Roma por conta do estado; varios trabalhos do sr. Andrade, que tambem se acha estudando na Italia. Um quadro de grande valor, que possue El-Rei D. Luiz, irá enriquecer a exposição, que promette ser muito notavel por diversas circumstancias.

O futuro d'Associação promotora das bellas artes é promettedor.

Exposição photographica—O club photographico Lisbonense resolveu tambem inaugurar uma exposição de Photographia, que principiará no dia 20 de Maio, e findará um mez depois da abertura. São admittidas á exposição todas as qualidades de photographias, excepto as provas coloridas e as que tenham retoques que alterem sensivelmente o trabalho photographico.

Espera-se que os photographos de Lisboa e do Porto exponham uma collecção variada de trabalho desta especialidade, para auxiliar a ideia civilisadora que teve a direcção do club.

Limoeiro.—No dia 1 do corrente, teve lugar,na cadeia do Limoeiro em Lisboa, com toda a pompa, a ceremonia religiosa de se ministrar o sacramento da eucharistia aos presos. Assistiram os srs. ministro da justiça, procurador regio, governador civil, e muitas outras auctoridades e convidados.

Naquella cadeia produziu o trabalho dos presos, no anno findo de 1862, a quantia de 21:573$200. Abatendo 14:938$095 do custo das fazendas, ha o lucro de 6:635$105.

Fallecimento.—Falleceu no Rio de Janeiro o honrado e abastado portuguez Geraldo José da Cunha. Entre muitos e importantes legados que deixou notamos o de 10:000$000, fortes, á Misericordia do Porto, o de 8:000$000 á Sociedade Portugueza de Beneficencia, o de 10:000$000 aos pobres das dez freguezias do Rio de Janeiro, o de 8:000$000 á sociedade de caridade, de que é presidente o sr. marquez de Olinda, e o de igual quantia á sociedade presidida pela sr.ª baroneza de Gurupi.

Barão de Moreira.—Causou grande irritação entre os nossos compatriotas do Rio de Janeiro, a chegada áquella côrte do barão de Moreira, levando ainda no passaporte o titulo de consul geral de Portugal no Rio de Janeiro. Parece-nos, porem, quasi impossivel que se leve o arrojo a ponto do barão de Moreira tornar a tomar posse do seu antigo cargo.

Beneficio a favor da Polonia.—Hontem havia de ter lugar em Lisboa, no theatro de S. Carlos, o beneficio a favor das familias dos polacos pobres, que tenham succumbido, ou venham a succumbir na presente guerra da independencia. Neste beneficio haviam tomar parte os artistas dos theatros de S. Carlos, D. Maria II, Gymnasio, e rua dos Condes.

Carne secca.—Refere o «Archivo Rural», que o governo mandou vir, por intervenção do nosso consul no Rio de Janeiro uma barrica de carne secca, de vacca, preparada em Montevidéu, por um processo novo. Foi nomeada uma commissão de pessoas competentes para examinarem a carne.

Segundo as informações dadas,accrescenta o mesmo jornal, parece que poderá aqui vender-se por 36 reis o arratel.

A esta noticia podemos juntar,ao que nos dizem, que a commissão referida, mandando preparar a carne em casa do sr. Matta, reconheceu que a viagem lhe fizera perder todas as suas propriedades hygienicas. Entretanto, se vierem novos barris, devem-se fazer outras experiencias, porque este é um dos meios de resolver a crise da carne.

Chegada.—Chegou a Lisboa o sr. Isidoro Francisco Guimarães, governador de Macau.

Nomeação.—Diz-se que foi ou vai ser nomeado governador de Macau o sr.Amaral, antigo governador geral d'Angola.

SONETO

(PARODIA)

Ao illm.º e exm.º sr. dr. João Guilherme de Aguiar Whitaker, ex-presidente da provincia de Santa Catharina —ex-chefe de policia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul — actual juiz de direito da comarca de S. João do Rio Claro na provincia de S.Paulo.—Em demonstração de subida estima e reconhecimento.

Lidador do porvir—luz soberana
Do diamantino imperio refulgente,
Trilhas a senda da *virtude ingente*
Denodado Brazileiro, alma troyana!

Cingida de laureis a fronte ufana,
No magisterio caminhas nobremente,
E's severo p'ra o mau, bom p'ra o innocente,
Radiante astro da terra americana.

Aos caprichos do tempo sobranceiro
Miras como a aguia o sol da gloria,
Sempre bom, sempre nobre e justiceiro;

Teu nome abençoado pela historia,
Deste heroico povo Brazileiro,
Jámais me será riscado da memoria.

S. Paulo, Fevereiro de 1863.
JOÃO ELISIARO DE CARVALHO MONTE-NEGRO.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Março de 1863.

Recebido			Despendido		
Saldo que existia em cofre, a saber:			Despendido		1:599$660
Em recibos interinos	513$730		Saldo em cofre, a saber:		
Em dinheiro effectivo	2:908$570	3:422$300	Em recibos interinos	486$710	
Recebido		2:972$960	Em dinheiro effectivo	4:308$890	4:795$600
		6:395$260			6:395$260

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos	27$640
Em remedios a pobres	29$290
Deu-se em escripturas a juros	600$000

Dr. *M. dos Santos P. Jardim*, Provedor.—Padre *J. M. Nobre*, Thesoureiro.—*A. de Moura Freitas*, Cartorario.

Noticias navaes—O vapor «Mindello» devia hontem sahir de Inglaterra para Lisboa.

O sr. Sergio foi nomeado commandante da corveta «Estephania» que em breve sahirá para o Brazil.

Conquista de Ceuta.— Agradou muito esta pantomima representada no sabbado no circo Price, em Lisboa.

Noticia militar. — O regimento de infanteria n.° 2 marchou na quarta feira de Lisboa para Mafra, afim de alli se exercitar na escola do tiro.

A senhora infanta.—S. A. R. a sr.ª infanta D. Isabel Maria saiu de Marselha para Civita-Vecchia no dia 26 de Março ultimo.

Ferimento.—No dia 4 do corrente, pelas 3 horas da tarde, houve uma contenda sobre agua de irrigação, entre José Bento, filho do Antonio Bento, da Telhadella, e João Bernardes, criado da casa dos herdeiros de José Bernardes, do Orelhudo, da freguezia de Sernacho, resultando ficar este gravemente ferido na cabeça. A auctoridade territorial procedeu ao competente exame.

Operação da cataracta. — Hoje teve lugar nesta cidade a operação da cataracta na pessoa da Exm.ª Sr.ª D. Maria Hellena Soares d'Albergaria, esposa do sr. Ambrosio Sanches da Fonseca. O operador foi o habil cirurgião o sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, assistindo o sr. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto.

Exoneração.—O sr. Antonio José Duarte Silva foi exonerado, como requereu, do cargo de primeiro substituto do juiz de direito do comarca da Figueira da Foz.

Destacamentos.—Acabamos de saber, que por ordem do ministerio da guerra foram mandados levantar todos os destacamentos estacionados neste districto de Coimbra, apenas com a excepção dos desta cidade e Figueira.

E' assim que o governo garante a segurança publica nesta provincia. Os povos d'aqui só servem para pagar tributos. Em quanto ao mais, gema quem gemer!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 31 de Março. Ha noticias de Vera Cruz que alcançam até 3 de Março.

O general Forey reuniu-se ás tropas do general Bazaine, e ameaçava com 6:000 homens a cidade de S. Martinho.

Constantinopla, 30. Foi saqueada uma povoação christã. O sultão enviou commissarios para as provincias.

Londres, 28. No parlamento suppõe alguns que o governo póde acirrar a guerra nos Estados-Unidos, se permittir que em Inglaterra se construam navios de guerra para os Estados separatistas.

Lord Palmerston declarou que a Inglaterra se poz de accordo com a França e outras potencias, para buscar uma solução diplomatica á questão da Polonia.

Paris 28. A carta de Wielopolski ao principe Napoleão provocou uma resposta muito energica do principe.

Continuam sendo contradictorias as noticias da Polonia.

A conspiração descoberta em Palermo era horrorosa. Já estavam alistados 200 assassinos, os quaes deviam soltar os presos presidiarios, surprehender as officinas do estado, apoderar-se dos fundos publicos, e assassinar todos os empregados que não fossem sicilianos.

Cracovia, 28. Novos destacamentos de insurgentes polacos se formaram no palatinado de Sandomir sob o commando do conde Dawgiellio. Estas forças já se reuniram ao corpo de Czarchowski nas montanhas de Santa Cruz.

Os russos abandonaram a guarnição do palatinado de Cracovia para se concentrarem no de Lublin, onde a insurreição augmenta seriamente.

Londres, 28—Nova York, 18—O ministro da fazenda, o sr. Chase, voltou a Washington, sem concluir o emprestimo, tendo consultado os banqueiros de Nova-York.

Assegura-se que o thesouro tem com que fazer frente ás necessidades actuaes.

Londres, 29—O bombardeamento de Port-Hadson começou no dia 14. O combate foi muito vivo. As noticias publicadas pelos confederados dizem que estes obtiveram uma completa victoria.

A victoria dos federaes alcançada sobre o rio Iatzoo não se confirma.

A legislatura de Jersey declarou-se em favor da paz por uma consideravel maioria.

Breslau, 28 — A «Gazeta da Silesia», desta data, annuncia, segundo noticia fidedigna, que o marquez Wielopolski, perdera toda a sua influencia junto do grão-duque Constantino.

Paris, 30 — Corriam rumores de que o ministro da fazenda, o sr. Fould, pedira a demissão do seu cargo.

Esta parece ser a causa da baixa dos fundos.

A «Nation» diz que a França e Inglaterra estão de accordo ácerca da forma diplomatica por que deve ser proposta a questão da Polonia.

Affirma-se que a Austria em breve tambem formará parte do accordo.

Egypto—Alexandria, 30 — Em Damasco foram assassinados pelos mussulmanos dois christãos, cujo successo causou muito panico.

Muitos christãos têem abandonado aquella cidade.

Trieste, 28 — O populacho em Athenas assaltou a imprensa d'um jornal, porque publicava o que não era de seu agrado.

Varsovia, 28—A 27 o resto do bando de Czachowski foi alcançado e completamente derrotado em Radoszowice, perdendo 130 homens mortos e muitos prisioneiros. Uma grande quantidade de munições e de armas, e toda a correspondencia, cahiram em poder das tropas.

Cracovia, 30. A insurreição augmenta consideravelmente em Lublin.

N'esta parte da Polonia russa tem vencido os insurgentes em muitos encontros com a tropa. Tambem augmenta o movimento nacional na Lithuania.

Berlin, 30. Esperam-se ámanhã interpellações da parte da fracção polaca, para que o governo declare o que julga fazer com os refugiados da Polonia, se internal-os ou entregal-os á auctoridade do czar. Por sentença do tribunal de Posen prohibiu-se a venda dos trez cantos religiosos e nacionaes dos polacos.

Madrid, 2 de Abril. Diz a «Gazeta de Breslau» que de Dantzick, em 1 de Abril, affirmam que o comité revolucionario da Polonia dera ordem para que cessasse a lucta.

Forey marcha sobre Puebla.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 6 de Abril de 1863.

As solemnidades da semana santa, interromperam as discussões parlamentares; e deram momentaneamente tregoas á politica militante.

O tempo esteve magnifico; ha muito, que mais bellos dias não raiaram no nosso horisonte, e isso contribuiu para serem extraordinariamente concorridos os templos, onde os officios divinos foram celebrados com grande pompa. Quasi todas as igrejas estavam explendidamente ornadas e superiormente illuminadas. Apesar dos officios na quinta e sexta feira santa, acabarem n'algumas igrejas por alta noute, houve sempre o mais completo socego, e a maior gravidade nas igrejas.

Hoje houve sessão na camara dos deputados. Antes da ordem do dia, o deputado Martens Ferrão obteve a palavra para objecto urgente, e pediu explicações ao ministerio sobre as occorrencias que tinham tido lugar no paiz vinhateiro do Douro, e que apresentavam bastante gravidade; em seguida o mesmo deputado, mostrando a falta em que estava o governo por ter deixado decorrer tres mezes sem publicar a lei que aboliu os passaportes, concluiu por uma proposta para o governo ser convidado a publicar sem demora aquella lei, que acabava com as antigas disposições, vexatorias e lesivas para o povo.

Os ministeriaes queriam regeitar a proposta, mas achavam-se em minoria, e o ministro da fazenda viu-se obrigado a declarar por parte do governo, que a lei seria publicada «immediatamento».

Em vista desta declaração do ministro da fazenda, que estava em contradicção com a resposta que deu o seu collega ministro da guerra, que fazia dependente a publicação da lei de regulamentos em que se estava trabalhando, e que era uma completa retirada, o auctor da moção, conseguido o seu fim, cedeu d'ella.

Quanto ao estado de agitação do paiz vinhateiro do Douro, o ministro da guerra não se achou habilitado para responder; e resolveu-se que se tratasse deste assumpto, logo que se achasse presente o ministro do reino, que provavelmente ha de subtrahir-se a vir á camara responder ao deputado interpellante.

O José Cabral quiz hoje assumir o bastão desta maioria «rasgadamente progressista», pondo restricções á votação da moção do Martens Ferrão!

Entrou em discussão o projecto das reformas e aposentações dos officiaes do exercito, que os equiparam aos professores e magistrados. Os campeões da maioria, que tanto blasonam de independentes, e que andam a proclamar as economias, votaram silenciosamente a lei na generalidade e na especialidade, porque se tratava da classe militar, e nem o governo nem os seus amigos se querem indispor com elles.

Os que ainda ha menos de um mez gritavam contra as principaes disposições do projecto, não ousaram agora dizer uma palavra contra.

O ministerio presenciou a discussão sem dar signal de vida. Sabe que não tem força nem prestigio algum, contenta-se de vegetar n'aquellas cadeiras para servir os amigos e locupletar os seus interesseiros defensores á custa da justiça e da moralidade.

Os amigos que aspiram a certas postas, que se diz lhes estão promettidas, assoalham e aconselham a dissolução; mas o governo sabe bem que não tem força para esse golpe de estado, que não faria senão tornar mais estrondosa a sua queda.

Como estrategia parlamentar para amedrontar a opposição, ou conter as deserções da maioria, é empenho baldado, porque ninguem já se illude, e todos sabem, que o interesse do governo é atravessar a sessão actual, porque na do anno seguinte facilmente se desfazia da camara no fim dos tres mezes de sessão, por ser a ultima da legislatura; mas nem isto pode conseguir porque não tem elementos alguns de força.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

2 BENTO Rodrigues Esgueira, vende couceiras de madeira do Brazil, pau setim, cedro, e outras qualidades.

FESTIVIDADE.

3 NO domingo, 12, hade ter lugar a festividade de Nossa Senhora das Necessidades, na capella do Recolhimento do Paço do Conde, promovida por uma devota. A oração de tarde será recitada pelo sr. Padre Pires.

4 ANTONIO JOSÉ DUARTE tem á venda na sua loja na rua da Sophia, grande porção de bilhetes, e fracções de todos os preços pertencentes á loteria do 60:000$000 reis, que a sua extracção se hade fazer em 23 do mez de Abril.

5 DESENCAMINHOU-SE hoje de manhã (6 de Abril) um cãosinho pequeno branco todo felpudo, que dá por nome Mindello. Quem o achasse e quizer restituil-o, dirija-se a casa de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, na Calçada, á Portagem, e receberá alviçaras.

Tambem se previne, que estão dadas todas as providencias para ser agarrado aonde quer que for encontrado.

6 DA FIGUEIRA para a ilha de S. Miguel sahe até ao dia 15 do corrente o hiate BEIJINHO. Quem n'elle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Silva & Vieira, despachantes na Figueira.

7 FRANCISCO de Sousa Pinto, na rua dos Sapateiros, vende genebra hollandeza legitima, da primeira sorte, a 550 reis a botija, que tem perto de tres quartilhos.

SOCIEDADE

8 JOÃO Antonio Cardoso faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros para a grande loteria, em que pode entrar qualquer pessoa, e em as seguintes quantias: 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500 e 2$250 reis.

9 VENDE-SE uma americana ingleza em bom uso que leva quatro pessoas dentro. Quem a pretender comprar dirija-se a Bento Cocheiro, morador no terreiro de Marmelleiro desta cidade.

GRANDE LOTERIA

60:000$000
20:000$000
8:000$000

EXTRACÇÃO EM 23 DE ABRIL

10 JOÃO Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.° 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes pelos seguintes preços: — 21$500, meios a 11$000, quartos a 5$500, oitavos 2$750, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 720, 560 e 240 os seguintes premios:

N.° 878 teve 1:000$000
N.° 1757 teve 500$000
N.° 3241 teve 50$000

AOS MAÇÕES DE COIMBRA.

11 PEDE-SE-LHES o muito especial obsequio de não se esquecerem de mandar buscar a uma loja da Calçada tres insignias de Rosa Cruz e tres obras completas de Ragron, que chegaram de Paris para satisfazer a uma encommenda.

Já tivemos occasião d'observar tão valiosos objectos, e por isso mesmo é que instamos para que d'elles se não esqueçam.

As insignias são lindas, e vale bem a pena a sua acquisição, por não ser facil encontrar-se em Portugal cousa melhor. Devem assentar perfeitamente sobre um capello encarnado, amarello, ou mesmo branco.

As obras de Ragron são as mais completas, que se conhecem sobre a franco-maçonaria, e por isso mesmo muito dignas de occupar um lugar distincto na livraria de qualquer doutor, que não esteja sufficientemente iniciado nos mysterios da ordem. A par do Correa Telles, Vidal de Cassis, e Padre Felix não pode collocar-se auctor mais acreditado do que Ragron.

Consta-nos, que só a «perguiça» é culpada em não estarem até hoje tão importantissimos objectos no poder dos seus donos. Realmente um descuido assim é intoleravel!

Ha uns poucos de cidadãos prestantes, que estão resolvidos a salvar a patria ao som dos estalinhos, e apesar disso vêem-se presos sem nada poderem fazer, só porque um outro se descuida.

Queira Deus, que os nossos rogos sejam ouvidos. Quando a patria está em perigo é perciso ser-se diligente e não dormir no caso.

A'vante! A posteridade abençoará vossos esforços!

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.° 2

NUMERO 960 — SABBADO 11 DE ABRIL — 10.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca no redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 10 DE ABRIL

O governo acaba de declarar em côrtes, que addia o projecto sobre a liberdade do commercio dos vinhos do Douro. Em presença das manifestações que lavram por aquelle paiz, o ministerio, que não preza a sua dignidade, mas olha apenas para a conservação das pastas, tremeu da queda que viu imminente, e lançou o prestigio da auctoridede aos pés dos representantes, que da provincia de Traz os Montes reclamavam contra a doutrina do projecto. Em quanto os peticionarios se não resolveram a ir ás praças manifestar a sua força, o sr. duque de Loulé não os attendia, mas até os desconsiderava, não fazendo caso das reclamações da commissão de inquerito, que sollicitava esclarecimentos e dados estatisticos, para apresentar os seus trabalhos. Agora, porem, que toda a provincia entendeu, que por si havia de resolver a pendencia, foi logo attendida, com expressa exauctoração da dignidade governamental.

E' a consequencia da falta absoluta de pensamento ministerial, e do desejo de conservar o poder á custa das maiores baixezas.

O procedimento do governo não póde ter defeza alguma. Ou a questão ainda não estava bem estudada, e o ministerio obrou precipitadamente, approvando as ideas do projecto, o que não tem desculpa; ou se a havia estudado, convencendo-se das ideias de liberdade, foi covarde e desprezivel, pactuando agora com os tumultos, e sacrificando-lhes a dignidade do poder, e os interesses geraes da nação.

O governo não póde lavar-se da grande responsabilidade em que incorreu pelo seu inqualificavel procedimento. Ha quasi dois annos que o parlamento resolveu, fosse nomeada uma commissão de inquerito para o Douro; decorreram seis mezes, antes que o ministerio desse ordem para a nomeação; passaram ainda mais dois mezes, até ella ser effectivamente nomeada. Installou-se por fim; pediu esclarecimentos; renovou o pedido; dirigiu-se terceira vez aos poderes publicos, notando a falta, e instando por elles; e o governo só respondeu com o mais absoluto e desprezivel silencio.

E no entanto, no parlamento, foi adptar o projecto, que resolvia a questão do Douro, sem ouvir a commissão de inquerito, e no sentido da liberdade do commercio dos vinhos.

Era portanto claro a todas as vistas, que o ministerio não compartilhava as ideias da restricção; e desprezava completamente as representações dos povos de Tras-os-Montes. O silencio guardado por elle ás instantes solicitações da commissão de inquerito, se não mostrava desleixo, que não póde suppor-se nas altas regiões do poder, em objecto de tal magnitude, provava o convencimento da opinião radical contra a barbara legislação, que se pretendia derrocar.

Mas agora o governo, em presença da agitação d'aquella provincia, treme e recua, julgando conveniente sustar a discussão do projecto, e esperar representações! Os que não se dignavam enviar os esclarecimentos pedidos, e só com o silencio do desprezo, respondiam ás instancias repetidas, já entendem que se deve examinar a questão, e conhecer das queixas dos povos! Quando a commissão de inquerito apresentava reclamações, até a publicidade se lhes negava no *Diario de Lisboa*: agora é preciso já examinar e estudar, ver o que os povos pretendem, porque elles se resolveram, não a peticionar ás camaras ou ao poder executivo, mas a reunir-se em *meetings*, e preparar-se para uma lucta armada!

Isto não é governo serio. Falta-lhe a dignidade; faltam-lhe as ideias; falta-lhe a convicção; falta-lhe ser governo. Quer a todo custo o timão da nau do esdo, mas deixa-a açoitar sem rumo pelos ventos e tempestades. Representa a farça de director do paiz; mas em realidade, não lhe pode caber senão o nome.

Pois um ministerio, que velasse pelos interesses geraes da nação, fazia esta tristissima figura? Abdicava assim moralmente a sua auctoridade? Aceitava n'um dia um projecto, e addiava-o no outro dia? Estava pela liberdade, em quanto julgava que ella lhe conservava as pastas; e bania-a logo que pensava, ella lhas arrancaria das mãos?

Nao póde ser. A governação publica exige, que os estadistas possuam dotes de intelligencia, de iniciativa, e de auctoridade. Entregar a direcção suprema dos negocios, ao rumor das paixões, desprestigiar o poder, seguir todas as opiniões, ainda as mais encontradas, ter a mira unicamente em conservar-se por todos os modos, será o que lhe quizerem chamar, menos governar constitucionalmente, menos governar com decencia e dignidade.

Os orgãos da policia gritam como possessos contra a camara electiva, e clamam pela sua immediata dissolução. Não apresentam argumentos; não expõem principios constitucionaes; não mostram razões que justifiquem as suas queixas. São simples declamações, banalidades occas, expressões vasias de sentido, com que enchem as columnas, para cumprir a palavra d'ordem que receberam.

Não sabemos como o poder moderador acolherá estes brados de agonia, que saem das fileiras *historicas*. E' certo, porem, que na qualidade de rei constitucional, que deve amar e prezar o systema representativo, não pode associar-se aos desejos d'uma facção sem crenças, que hoje lhe exalta a prerogativa, por a suppor exercida em seu proveito, e que ámanhã a arrastaria, se lhe fosse desfavoravel á sua causa.

O actual governo, presidido pelo duque de Loulé, recorreu já oito vezes á corôa para se sustentar contra o voto do paiz. Acceder mais uma vez ao appello, com que tem acobertado a sua fraqueza, e dissolver-lhe ainda a camara electiva, seria manifesta opposição do poder real com o poder popular; e á teima de suster, contra a vontade da nação, expressa por mil modos, um partido aborrecido e odiado, corresponderia infallivelmente a explosão, contida a custo pelos homens, que preferem a queda constitucional aos gritos sediciosos das praças.

A historia diz-nos o que acontece em casos similhantes. Já houve tambem em Portugal um partido, que atravez de todas as contrariedades da opinião, presistia em permanecer nos conselhos da coroa; mas apresentava-se ao menos ao publico, rico de intelligencia, de iniciativa e de acção. Teve revoltas a combater, e venceu-as sem grande custo; não perdeu nunca eleições algumas; e quando todos pensavam que elle viveria larga vida, com o triumpho que na urna obtivera, mezes depois o leão popular, rugia por todos os angulos do paiz, e os chefes d'esse partido procuravam em terra extranha o asylo, que a sua patria lhes negava aos gritos justificados de—Abaixo o ministerio.—

Agora que nenhuns dotes de espirito podem allegar os actuaes ministros, como justificação da sua permanencia no poder; e que demais têem abusado espantosamente da prerogativa real, sem distribuirem o mais pequeno beneficio publico; não devem esperar sorte diversa, quanto mais que o escandalo tem sido maior, a paciencia do povo está esgotada, e com a queda do ministerio *historico*, vão acabar os sophismas grosseiros, com que o systema constitucional se ha exercido nestes ultimos tres annos.

A liberdade custou-nos muito cara, para a deixarmos perecer ás mãos de conselheiros desleaes. Este paiz quer ser livre, e não é feudo de ninguem, por mais elevada que seja a sua posição social. Não ha de consentir por tanto, que os principios mais elementares da vida constitucional sejam postos de parte, para dar lugar ao governo pessoal, ao absolutismo illustrado de França, ou a qualquer outro systema menos conforme, com as ideias e espirito da nossa epoca.

Se fosse compativel com as instituições de um povo livre este jogo indecente da prerogativa, não havia salvação possivel senão na revolução. Para derribar um ministerio, seria indispensavel recorrer sempre a este meio violento, porque perdida a maioria da camara dos pares, a fornada transformava a feição daquella casa; e perdida a dos deputados, dissolvia-se em acto continuo. Da fornada para a dissolução; e desta para aquella, o ministerio, acobertado com o manto real, impunha-se sempre, e resolvia o problema da eternidade do poder, em quanto as massas não viessem impor a sua vontade soberana.

Isto assim não é governo constitucional; não é governo livre. O actual ministerio dissolveu já uma camara electiva; perdeu agora a maioria desta casa, cumpre-lhe resignar o poder. Na camara dos pares, aonde introduziu tambem differentes fornadas, ahi perdeu igualmente a maioria. Como deveria pois continuar similhante situação? Seria necessario não só a dissolução, mas ainda nova nomeação de pares. Mais dois recursos á corôa, para que os *historicos* não abandonassem as cadeiras ministeriaes, e corrompessem mais consciencias, e fizessem mais escandalos, e o paiz perdesse mais com esta nefasta situação.

Não póde ser. El-Rei o sr. D. Luiz I sabe que herdou de seus avós um governo livre, e não ha de querel-o manchado por ministros traiçoeiros, que exerçam em seu real nome o absolutismo, ou conduzam fatalmente á revolução. O poder moderador, que mantem o equilibrio de todos os poderes, deve tomar o seu lugar, obstando á consummação do golpe de estado, pedido pela fraqueza d'uma fracção insignificante, que julga este paiz ser feudo seu.

Nas actuaes circumstancias não ha senão uma unica solução para a crise. E' a demissão prompta do ministerio, mais immoral, mais corrupto, mais inepto, que desde 1834 tem existido nos conselhos da corôa.

Abaixo o ministerio, dizemos pois com o paiz; *abaixo a corrupção; abaixo a immoralidade; abaixo o absolutismo!*

E' preciso que os povos deste districto saibam, quaes foram os seus representantes que lhes zelaram os interesses, pugnando contra a extorsão dos cento e tantos contos. Aqui transcrevemos os nomes dos que approvaram o augmento da contribuição e dos que se oppozeram a este escandalo.

Votaram contra os seus constituintes, para estes pagarem indevidamente aquella somma, os srs.:

Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.
Antonio Abilio Gomes Costa.
Vicente José de Seiça e Almeida.
Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.
Manoel José de Sousa Junior.
Cesario Augusto de Azevedo Pereira.
José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.

Não votaram, por não estarem na camara, os srs.:

José de Moraes Pinto d'Almeida.
Francisco Fernandes da Costa.

Votaram contra a extorsão do ministro da fazenda, e a favor dos seus constituintes, os srs.:

Simão Maria d'Almeida.
Carlos Bento da Silva.
José Maria d'Abreu.

Os deputados do districto de Aveiro, que preferiram o governo aos seus constituintes, foram os srs.:

Antonino José Rodrigues Vidal.
Manoel José Mendes Leite.
Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos.
João José d'Azevedo.
José Carlos Rodrigues Setto.

Não foram á camara votar os srs.:

Roque Joaquim Fernandes Thomaz.
Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho.

E votaram contra a expoliação do ministro da fazenda os srs:

Manoel Firmino d'Almeida Maia.
Vicente Carlos Teixeira Pinto.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 6 de Abril de 1863.

A dissolução da camara dos deputados, é a palavra «d'ordem» dos jornaes ministeriaes, e do corrilho exaltado dos ultra ministeriaes. Parece tambem que este é o pensamento do partido d'acção, que no gabinete é representado pelos ministros da fazenda, do reino e da marinha, os tres que a todo o transe querem morrer agarrados ás pastas, e que preferem correr as eventualidades e os perigos de um movimento popular á queda parlamentar do ministerio.

O que faz ou que premedita no meio disto o duque de Loulé não é facil prevel-o. Pouco espansivo por genio, e essencialmente desconfiado por caracter, e talvez pela consciencia da desconfiança que a todos inspira, o presidente do conselho occulta cuidadosamente as suas tenções; ou mesmo no meio da sua natural irresolução conserva-se em expectativa, receiando a queda constitucional, que o pode por largo tempo afastar do poder, e temendo por outro lado ceder ás exigencias do partido d'acção que o pode arrastar á anarchia, e á revolução popular.

Destas incertezas e destas lutas na região do poder, nasce a anarchia no governo, a fraqueza e impotencia dos ministros diante do parlamento, e diante do paiz; as mais ignobeis facções ditam-lhe a lei, arrancam-lhe despachos vergonhosos, e impõem-lhe condições degradantes a troco de um ephemero apoio na imprensa ou no parlamento.

Este estado e esta situação assim é impossivel, e corre direita a um fatal abysmo.

A camara dos deputados votou hontem o projecto de lei, que melhora as condições para a reforma dos officiaes do exercito, concedendo-as independente do estado de saude a todos os que completarem 55 annos de idade e 35 de serviço, e contando pelo dobro o tempo de serviço no Ultramar; além disto o projecto acaba com a clausula estabelecida na legislação vigente, que só permittia a reforma de um official por cada duas vacaturas que houvesse na classe dos reformados.

Este projecto, que sem exageração, se pode calcular que trará desde logo um augmento de despeza para o thesouro de mais de 100 contos de reis annuaes, fôra primitivamente apresentado por um distincto official, o deputado Camara Leme, que zelosamente se empenha sempre pela nobre classe que honra pela sua illustração e qualidades.

O ministro da guerra tinha concordado com as bases fundamentaes do projecto na cammissão de guerra; vindo, porem, ha cousa de um mez, o projecto á discussão, levantou-se contra elle grande celeuma nos bancos da maioria, para o que concorria o pertencer á opposição o deputado auctor daquella medida; o visconde de Sá fraqueou diante daquella manifestação, e foi adiado o projecto, que então se gritava que era um escandalo e uma enorme lesão com que se ia sobrecarregar o thesouro, e augmentar o «deficit» com uns poucos de centos de contos de reis!

A officialidade do exercito, e em particular a da guarnição da capital, ficou indignada, mais pelo modo grosseiro com que fôra tratada, e pelo abandono da parte do ministro da guerra, do que pela quebra nos seus interesses; e não occultava publicamente o seu desgosto, ao mesmo passo que applaudia o auctor do projecto, e o modo cordato com que a opposição procedera na camara neste negocio.

Os ministros receiosos desta indisposição na officialidade, e o Thiago, que anda sempre á busca de meios que lhe sustentem as suas pretenções a estadista indispensavel, reconsideraram; o projecto voltou á discussão, e a maioria que, quando se trata da pessoal conservação está sempre disposta a fazer quaresmal penitencia, votou impaciente e quasi tumultuariamente o projecto, que já não é tão lesivo, e tão assustador como lhe parecia ha um mez atraz!

Até o ministro da fazenda, depois de votado todo o projecto, e restando só para se approvar um artigo transitorio, declarou por parte do governo que adoptava o projecto!!

O facto, porém, mais notavel que occorreu em ambas as camaras foi o adiamento do projecto da liberdade do commercio dos vinhos.

Em 1860 o ministro que então era das obras publicas, Antonio de Serpa, tinha apresentado e feito votar este projecto na camara dos deputados, sem que, pelo modo porque o negocio se apresentara, se tivesse agitado o paiz vinhateiro do Douro; seguiu-se-lhe a nova administração presidida pelo duque de Loulé, e o negocio não deu mais um passo na camara dos pares; veiu a dissolução de 1861, e o projecto caducou por isso. Reeleito deputado o ex-ministro Serpa renovou a iniciativa do seu projecto, mas debalde instou com o governo para que prestasse o seu apoio a esta importante medida; o mais que conseguiu foi a nomeação de uma commissão de inquerito para examinar todas as representações e todas as circumstancias relativas a esta questão.

Durante um anno a commissão solicitou debalde esclarecimentos ao governo, que nenhum caso fez dos seus pedidos.

As instancias da opposição na actual sessão obrigaram o governo a pronunciar-se sobre o projecto do deputado Serpa, que na commissão especial dos vinhos se prestava ás modificações rasoaveis para não collocar o governo em difficuldades; o ministro das obras publicas e o seu collega da fazenda quizeram campar de mantenedores radicaes da liberdade do commercio; aceitaram o projecto na sua maior latitude o nobre duque de Loulé e o seu collega Lobo, e queriam juntar mais este florão á sua coroa ministerial, inculcando-se que onde apparecia um principio liberal eram os primeiros a proclamal-o.

Jactavam-se da abolição completa dos vinculos depois de approvada na camara dos deputados pela maioria de oitenta votos, e apezar do presidente do conselho ter registrado os seus vinculos «á ultima hora.» E cuidando agora que lhes succederia o mesmo com a lei da liberdade dos vinhos, porque viam compromettida por ella uma grande parte da opposição, e contavam com a maioria e por isso a victoria se lhe afigurava segura, acceitaram e comprometteram-se pela adopção do projecto.

O Douro, porem, não se mostrou agora docil com em 1860, porque não confiava no governo, e porque esta medida vinha agora desacompanhada de outras, que n'aquella epoca compensavam a extincção do exclusivo do commercio dos vinhos.

Fizeram-se numerosos *meetings*, preparavam-se outros mais estrondosos; as representações, algumas em termos violentos, apresentavam-se todos os dias na camara. O ministerio vacilou logo, e a sua maioria, que poucos dias antes negava com o proprio voto dos ministros as honras da publicação no «Diario de Lisboa» a essas representações, porque diziam os ministeriaes, estavam escriptas em termos improprios da dignidade da camara, já na sessão de terça feira por uma vergonhosa reconsideração, votava pela sua publicação!

Instado inergicamente o ministro das obras publicas, pelo deputado Pinto de Araujo, um dos mais zelosos e illustrados propugnadores dos interesses do Douro, declarou que o projecto seria addiado até se estudar bem esta questão, e na camara dos pares, até disse o duque de Loulé, que seriam ouvidas as camaras municipaes todas do paiz vinhateiro do Douro, o que só depois é que se resolveria o negocio.

Eis aqui a que está reduzido o governo! Approva e adopta o que não estava estudado, o que elle ignorava pela sua propria confissão; mas que approvava de sciencia certa, se não tivesse medo aos meetings, e se não receasse as manifestações populares!

Que deploravel exemplo de fraqueza; e que fatal incitamento ás paixões e aos interesses populares, para congirem os poderes publicos, a fazerem não o que entendem que é o seu dever; mas o que lhes impõem as exigencias locaes!!

Na camara dos pares começa na segunda feira a discussão da lei dos vinculos; diz-se que o projecto será regeitado pela maioria de 4 ou 5 votos. A camara dos pares que votou a lei da desvinculação de 1860, de iniciativa sua, suicida-se moralmente recusando agora a desvinculação completa. O ministerio podia oppor-se por meios legaes a este deploravel resultado; mas o proprio duque de Loulé, é o primeiro que quer a conservação dos vinculos!! Em que situação, porem, fica o ministerio, se a lei for regeitada pelos pares, depois de ter mettido alli 40 novos membros?

Hoje ha reunião ministerial na secretaria do reino. O ministro desta repartição parece que para subtrahir-se á discussão do projecto dos arrozaes, insta por uma auctorisação mui larga a respeito dos pantanos, que inutilisa o projecto, e mantem os interesses dos proprietarios de arrozaes á custa da saude publica, e de milhares de victimas.

O ministro das justiças tambem quer illudir a lei da dotação do clero, e até já em reunião da maioria se declarou que não se trataria deste objecto, por causa dos apuros do thesouro; mas para os militares e para outras classes não ha apuros do thesouro!

Por hoje nada mais.

ASSOCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

1862 PARA 1863

RECEITA

Pelo saldo do anno antecedente...	116$370
Rendimento liquido do Bazar de prendas...	116$200
Donativo offerecido por uma anonyma...	4$500
Idem pela exm.ª sr.ª Baroneza de Argamaça...	4$500
Idem pelo exm.º sr. Visconde de Condeixa...	30$000
Idem pelo exm.º sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro e sua exm.ª esposa...	27$000
Idem por Sua Alteza Real o Principe Humberto...	45$000
Idem pelo exm.º sr. João Germano Lobo Mascarenhas...	9$000
Idem pelo exm.º sr. Antonio da Costa e Albuquerque...	1$500
Idem pela exm.ª sr.ª D. Maria do Patrocinio Carneiro de Villa Fanha Prestrello...	13$500
Idem por Sua Magestade a Rainha (annual)...	60$000
Idem por Sua Magestade a Imperatriz...	40$000
Idem por uma anonyma...	4$800
Prestações das socias...	189$950
	662$320

DESPEZA

Esmolas mensaes em todo o anno, desde Abril de 1862 até Março de 1863...	346$800
Dictas extraordinarias avulsas e roupas...	134$415
Saldo que entrego...	181$105
	662$320

Roupa distribuida durante esta gerencia

Camisas de homem e de mulher...	73
Saias de baeta...	45
Chailes...	10
Lençoes...	13
Bluses...	4
Cobertores...	3
Enchergões...	1

Coimbra, 16 de Março de 1863.

A Presidente—Viscondessa de Maiorca.

A Thesoureira—D. Maria Carlota Barata de Tovar e Albuquerque.

NOTICIAS DIVERSAS.

O actor Taborda.—Na quinta feira chegou a esta cidade de passagem para o Porto o actor Taborda. Espera-se que na sua volta para Coimbra dê algumas recitas no theatro Academico e no theatro de D. Luiz.

Contribuição pessoal.—Pelo espaço de 60 dias, a contar de 20 do corrente, estará aberto o cofre da recebedoria desta comarca de Coimbra, na rua das Fangas, n.º 21, para a recepção da contribuição pessoal do anno findo de 1862. Passado o dia 20 de Junho ficam os contribuintes sujeitos a pagar mais 3 por cento, ou quota fixa, que reverte em beneficio da fazenda publica.

Concurso.—Ha de prover-se, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 13 do corrente, a cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino, na villa de Penella. A misericordia desta villa da casa e utensilios.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 8.—Trigo de fora 700. Dito tremez da terra 780 a 800. Dito branco 760. Milho branco da terra 500. Dito amarello 480. Dito da ilha 430. Dito da Barberia 460. Tremoços 340. Feijão vermelho 550. Dito branco 500 a 520. Dito rajado 440. Dito frade 380. Batatas 400. Cevada 390. Linhaça 1400.

O mercado esteve muito abundante. Ha todas as probabilidades de que os generos não subam. Tem entrado na Figueira milho de fóra, e espera-se mais.

Segunda recita dos academicos de Coimbra—Diz o «Diario Mercantil» que a segunda recita teve logar na quarta feira, conforme era annunciado, e a concorrencia não foi inferior á da antecedente, não a limitou o enthusiasmo, limitou-a o theatro.

A «Academia Dramatica» colheu novos louros nas duas novas comedias «A Modesta» e a «Actriz no tempo de Luiz XIV».

Valle, no papel de «Catharina Beauceleli», que vimos no nosso theatro desempenhado por Emilia das Neves, sobresahiu muito, como esperavamos, e appareceu com toda a habilidade em cada uma das transmutações, em que corre a sua parte.

Nos ademanes rusticos da camponeza, que nos falla com sabor especial do tempo da «améxa», nos rompantes fanfarrões de «Espada afiada», tão terrivel com o seu fulminante «E acabou-se!»; nos devaneios da mulher, que delira por amor; Valle, com ser um rapaz, ainda que summamente estimavel e sympathico, andou mui discretamente, e mereceu os applausos, que os expectadores lhe deram.

Tivemos uma novidade no espectaculo de hontem: novidade, que o é mesmo para a companhia dramatica academica. E' Castro desempenhando um papel de galan. Aquella interessante Maria do «Homem d'Ouro», aquella condessa do «Anjo da Paz», metamorphoseou-se no Lethorillière da «Actriz» e no Carlos da «Modesta», e em ambos se nos mostrou o gentil rapaz, que até nas regiões esmaltadas de flores da bella Italia é recebido com gosto, senão amor.

No fim da «Modesta» o fecundo Guilherme Braga, appareceu no 16 da 2.ª, e recitou-nos em raptos de enthusiasmo patriotico e liberal, uma poesia, ouvida a qual, lhe succedeu um longo murmurio de approvação e applauso, muito alem dos passageiros «bravos» do momento.

O inspirado poeta cantou o Porto, cantou a Polonia, cantou Portugal, e cantou...... o pescador de Caprera! Anhelou-o sem a ferida de Aspromonte para correr aos plainos da Polonia, anhelo, que lhe valeu os «bravos» da plateia, mas cujo fim não passa infelizmente d'uma innocente exageração de poeta; o czar é por ora um collosso, diante do qual as grandes nações se amesquinham, apezar dos triumphos da Crimeia!

No atrio tocou a banda do 5 de infanteria.

Espera-se, que na sexta feira, ultima recita academica em favor da Polonia, a ovação attinja o zenith. Os portuenses fazem preparativos, para se despedirem dos academicos de Coimbra, com o mais solemne testimunho de sympathia pelos mancebos liberaes.

Será uma noite de delirante enthusiasmo.»

Beneficio.—Os academicos da Universidade, que foram ao Porto representar no theatro de S. João, para ser o producto das recitas applicado á causa da Polonia; prestaram-se da melhor vontade a dar alli duas recitas em beneficio dos operarios fabricantes sem trabalho. Consta que os academicos obtiveram licença do sr. Vice-Reitor da Universidade para se demorarem no Porto o tempo necessario, alem das ferias, para poderem dar as duas representações. O primeiro beneficio terá lugar amanhã.

Passaportes.—A folha official do dia 7 do corrente publica a carta de lei de 31 de Janeiro, que declara abolidos os passaportes para o interior do reino de Portugal; podendo todos os individuos nacionaes e estrangeiros viajar e transitar livremente pelo continente e ilhas, sem dependencia de passaportes, ou de qualquer outro titulo semelhante.

O governo fará nos regulamentos de policia existentes as modificações convenientes: 1.º, para que os viajantes, vindos de paizes estrangeiros, que entrarem no reino, não encontrem embaraços desnecessarios, nem paguem emolumentos que não devam; e 2.º, para harmonisar os emolumentos que pagam as embarcações pela entrada e saida dos portos do reino, de sorte que, em igualdade de circumstancias, as nacionaes os não paguem maiores do que as estrangeiras, e em um porto se não exijam maiores do que em outro, quando para isso não haja motivo especial.

Fica extincto o imposto de 600 reis que actualmente pagam os estrangeiros que entram pela barra de Lisboa.

Noticias de Marrocos.—Na terça feira recebeu o governo uma participação telegraphica, enviada pelo nosso consul em Tanger, de se achar em grave perigo, ameaçada pelos Kabilas, a população christã da Casa Branca (costa de Marrocos) e entre ella alguns naufragos portuguezes.

Na quarta feira de tarde sahiu de Lisboa a corveta «Sá da Bandeira», levando soccorro áquelles christãos e nossos compatriotas.

Novo monumento.—Consta que o sr. presidente da sociedade promotora de bellas artes em Portugal vae fazer um convite, para uma subscripção promovida com o fim de se erigir um monumento aos nossos compatriotas residentes no Brazil, que tão generosamente se tem prestado a vir em auxilio da mãe patria, sempre que se tem appellado para os seus sentimentos generosos.

As familias das victimas da febre amarella, as criancinhas desvalidas, o monumento a Camões, o concerto da nau «Vasco da Gama», e mil outras generosidades suas, attestam a divida em que para com elles está Portugal. Os srs. Julio Cesar d'Andrade e Victor Bastos é que tiveram esta honrosa ideia.

O sr. Victor Bastos presta-se gratuitamente a fazer todo o trabalho que lhe competir, tendo já executado um desenho.

Infanta.—Por noticias de Dresda consta que a princeza D. Maria Anna de Bragança, esposa do principe Jorge de Saxonia, dera á luz uma infanta, no dia 19 de Março. Foi baptisada com o nome de Mathilde.

Noticia naval.—Não é a corveta «Estephania», mas sim a corveta «Bartholomeu Dias», que vae para o Rio de Janeiro. Partirá no dia 15 do corrente.

Viajante illustre.—S. A. a Sr.ª infanta D. Isabel Maria chegou a Roma no dia 29 de Março.

Beneficio para os polacos—Diz o «Commercio de Lisboa», que na segunda feira, em S. Carlos, effectuou-se o beneficio, que uma commissão composta de bem conhecidos cavalheiros promoveu para as familias das victimas que succumbirem na luta actual da Polonia. O espectaculo compoz-se de varias peças do repertorio portuguez, e de dois intervallos.—Tasso, o insigne actor, recitou a magnifica poesia do sr. Mendes Leal intitulada «Ave Cesar!» E com que mimo! com que sentimento! Taborda esteve magnifico nas «Boas rasões», Isidoro optimo no «Agiota».

Os srs. Lami e Neuparth executaram magistralmente o duetto. O sr. Santos e a sr.ª Emilia Letroublon foram graciosissimos na comedia—«Dois n'um».

Suas magestades assistiram ao espectaculo, e dizem-nos que El-Rei se mostrara satisfeito com o pensamento do tão philantropico beneficio. Nos intervallos tocou a banda marcial da guarda municipal no salão. A sala do espectaculo estava quasi cheia.

Vaso estrangeiro.—Chegou ao Tejo uma fragata franceza. Diz-se que se dirige ao Mexico para conduzir a França o almirante Jurien de La Graviére.

Nomeação.—O sr. conselheiro José Coelho do Amaral, acaba de ser nomeado governador geral da provincia de Macau e ministro plenipotenciario de Portugal no imperio do Japão, China, e Sião.

Fallecimento.—Recebeu-se em Lisboa pelo telegrapho a noticia de ter fallecido em Bordeus, na sexta feira de paixão, o sr. João de Roboredo, deputado da actual legislatura e secretario do conselho ultramarino.

Poder moderador.—Por decreto de 3 de Abril houve por bem Sua Magestade El-Rei exercer o poder moderador para com 20 reus, commutando a pena a uns, e perdoando-a a outros.

Lettras falsas—Na thesouraria do Banco União, do Porto, na quarta feira da semana passada, foi capturado José Maria Leite, portador de duas lettras de 469$220 rs. cada uma. As duas lettras eram falsas.

Figuravam em cada uma dellas, como aceitante o sr. André do Lago, como sacador o sr. Antonio Pinto de Sousa, e como endossante o sr. Francisco José Fernandes Dourado. A data do vencimento de uma era 21 de Julho, o da outra 21 de Setembro.

José Maria Leite foi preso em flagrante delicto pelo sr. Henrique José de Sousa, regedor da freguezia de S. Nicolau.

Mais lettras falsas.—Diz o «Commercio do Porto» que em consequencia do referido acontecimento das lettras falsas, o sr. Faustino José d'Araujo Lima, que tinha descontado no Banco Mercantil duas lettras com as mesmas firmas, na importancia de 900 e tantos mil reis, sendo encarregado desta commissão pelo sr. Francisco José da Motta, estabelecido com loja de cereaes na Ribeira, suspeitando que estas lettras poderiam tambem ser falsas, procurou indagar a verdade, e averiguando que effectivamente eram falsas resolveu salvar a sua responsabilidade, capturando a pessoa que o encarregara de as descontar.

Com este proposito, vendo no dia 8 do corrente, na praça o sr. Francisco José da Motta, o agarrou, e apesar das pancadas que este lhe descarregava, poude segural-o até que a guarda da alfandega, cujo auxilio pedira acudiu e prendeu o dito Motta, que foi conduzido ao Banco Mercantil, para alli se proceder ás competentes averiguações.

Vê se por isto que José Maria Leite, que se acha preso e foi o que apresentou as duas lettras no Banco União, era um mero agente.

O mysterio deve agora desvendar-se.

Mais uma lettra falsa.—Os jornaes do Porto do correio de hoje dizem que appareceu na quinta feira mais uma lettra falsa na importancia de 790$000 reis, que tinha sido descontada no Banco União.

As firmas que figuram n'esta lettra são as dos srs. João da Silva Freitas, como sacador, Antonio Joaquim Correia de Freitas, acceitante, e Vieira Botelho, como endossante.

Resignação.—Foi lido na camara electiva um officio do sr. Francisco Chamiço, resignando o lugar de deputado.

Preces.—Por uma circular do sr. ministro da justiça datada de 7 do corrente, foi recommendado aos prelados do reino que mandem fazer preces «pro felici partu» da rainha, que se acha no terceiro mez da sua gravidez.

Emilia das Neves e a caridade.—Diz o «Diario Mercantil» do Porto, que é na proxima segunda feira, que deve ter lugar a recita offerecida pela sr.ª Emilia das Neves em favor da sopa economica dos operarios do algodão. Vai á scena a «Medea», e consta-nos que os bilhetes estão passados, como era de esperar da caridade portuense.

A eminente actriz andou effectivamente na noite d'ante hontem correndo todos os camarotes do theatro de S. João, a pedir que as familias que nelles se achavam ficassem com bilhetes para esta representação de beneficencia.

Noticias do Douro.—Em data de 8 do corrente dizem de Villa Real a um jornal do Porto o seguinte:

«As reuniões populares succedem-se quasi sem interrupção. Em Sabrosa ha de ter lugar ámanhã um grande «meeting» estando convocado o de Alijó para a proxima semana.

Sei que se tem receiado em Sabrosa graves desordens, porque os habitantes do concelho, aliás dignos de melhor sorte, têem sido ultimamente vexados e opprimidos com inumeras execuções fiscaes; mas sei tambem que as pessoas influentes empregam todos os esforços para que não seja alterada a ordem publica.

Como condição indispensavel, foram já prevenindo o administrador do concelho de que devia *sumir-se* no dia do «meeting»; o homem que, diga-se a verdade, tem consciencia dos seus actos, annuiu de bom grado, e sem repugnancia se decidiu a aceitar um alvitre que tem a grande e incontestavel vantagem de o livrar das iras populares.

O «meeting» que aqui se espera fazer, ha de ter lugar no domingo 12 do corrente.

Pelas participações recebidas de toda a parte, pode calcular-se que concorrerão para cima de vinte mil pessoas.

Cremos que ha de ser uma reunião imponente e a primeira de quantas reuniões deste genero o paiz tem observado.

O Douro não está resolvido a deixar-se espoliar impunemente; é mister que d'isto se convençam os poderes publicos.»

Noticias de Braga.—Na tarde de domingo ultimo chegou a Braga uma grande parte do corpo academico da Eschola medico-cirurgica do Porto, indo na companhia d'estes mancebos o insigne rebequista Francisco de Sá Noronha.

O corpo escholastico de Braga fez um cortejo apparatoso aos distinctos filhos de Esculapio.

Estes jovens esperançosos foram de proposito a Braga, como actores curiosos, para darem 3 recitas no theatro de S. Geraldo, sendo a 1.ª (segundo consta) em beneficio do Asylo de D. Pedro V, a 2.ª em favor do rebequista Noronha e a 3.ª em beneficio do desgraçado povo da opprimida Polonia.

Exportação de laranja.—A laranja exportada da ilha de S. Miguel da actual colheita, até 31 de Dezembro, chegou a 69:461 caixas grandes. O inverno tem corrido magnifico para o seu embarque; o preço na Inglaterra tem sido excellente. A quantidade para exportar é que é limitada este anno, em consequencia do extraordinario temporal de 12 d'Outubro de 1861, que damnificou muitissimo os pomares. Talvez a exportação deste anno não exceda a 150 mil caixas, quando no ultimo se exportaram 198:300 e no penultimo 209:263.

Mina de antimonio.—Por portaria de 21 de Março ultimo, foi reconhecido o sr. Simão Augusto Guerreiro como proprietario legal da descoberta da mina de antimonio, no sitio de Montalto, freguezia de Covello, concelho de Gondomar, districto do Porto.

Manuscriptos preciosos.—Diz o «Conservador» que n'uma das ultimas sessões da 2.ª classe da academia das sciencias, apresentou o sr. A. F. de Castilho uma collecção de escriptos ineditos do celebre auctor da estatua equestre, o sr. Joaquim Machado de Castro, que uma filha deste grande esculptor entregára ao sr. Castilho para offerecer á academia.

Nomeou-se uma commissão para examinar estas obras e propor se são merecedoras da impressão.

Novo academico.—Foi eleito, unanimemente, socio correspondente da secção de historia e antiguidades da academia o sr. Ignacio de Vilhena Barbosa, actual collaborador effectivo do «Archivo Pittoresco», o profundo conhecedor das nossas antiguidades.

Do Porto á Regoa.—O engenheiro o sr. Sousa Brandão, foi encarregado do projecto do caminho de ferro do Porto á Regoa; bem como do projecto para a construcção da ponte defronte da Regoa sobre o Douro.

A quem interessar.—As roseiras d'espinho d'alguns quintaes da cidade do Porto, estão affectadas do *oidium tuckeri*, seccando na parte affectada.

E' provavel que tambem nas vides venha a apparecer o mesmo mal, e seria conveniente enxofral-as, para se não perder a novidade.

Caminho de ferro de Cintra.—Consta ao «Jornal do Commercio», que fôra no sabbado assignado o contracto provisorio entre o governo e os srs. Detrousse e Bellegard, para a construcção do caminho de ferro de Cintra, estabelecimento de dockas, e aterro da margem norte do Tejo.

Estes diversos trabalhos são considerados no contracto como constituindo trez empresas distinctas, cada uma das quaes é garantida por deposito especial.

Noticias dos Açores.—Pelos jornaes dos Açores consta que se repetem ainda os tremores de terra na ilha do Fayal.

Em a noute de 8 para 9 de Fevereiro, pela uma hora e tres quartos, houve um abalo consideravel. O «Fayalense» de 8 de Março diz que os tremores continuavam.

Dizia-se que no Porto da Ursulina e da villa das Vellas apparecera um vapor que se desconfiava ser corsario dos Estados Confederados da America; segundo diziam, talvez fosse o «Nashville.»

O «Fayalense» refere que o vapor «Açoriano», na viagem de S. Miguel para a Terceira, fôra de noite acossado por um vapor a toda a força. Desconfia-se que seja este o que appareceu no porto da Ursulina.

Diz o «Fayalense» que a corveta «Nova Goa» chegára ao porto da Horta, na noite de 11 para 12 de Fevereiro. A corveta levava seis peças de artilheria para o castello de Santa Cruz.

A corveta levantou do porto da Horta, por causa do mau tempo, na manhã de 3 de Março, e no dia 8 arribou a Ponta Delgada. A corveta largou dois ferros na Horta, e quebrou o pau da bujarrona, debaixo de grande temporal. A corveta refrescou e largou pouco depois para o Fayal.

O «Fayalense» occupa-se muito do projecto da suppressão do districto administrativo da Horta pela nova circumscripção. Esta noticia causou grande impressão na ilha.

Na noite de 7 para 8 de Março cahiu sobre Ponta Delgada um temporal, que fez lembrar o de Outubro de 1861. Causou estragos nas casas da cidade, e nos arvoredos. Foi grande o susto na cidade, mas felizmente com a muita chuva abrandou o vento que soprava de SO.

Espera-se em Ponta Delgada o sr. Taborda, actor do Gymnasio. Por este motivo, diz o «Correio Michaelense», está-se ensaiando no theatro-circo uma orchestra para tocar nas representações d'esse actor e da companhia dramatica que deve ir da Terceira.

A corveta «Goa» entrou no porto da Horta no dia 16. A respeito do vapor que no dia 12 de Fevereiro appareceu no porto da Ursulina, o «Fayalense» dá os seguintes pormenores:

«Sobre o vapor que appareceu na tarde do dia 12 de Fevereiro defronte de S. Jorge, e de que já démos noticia temos os seguintes pormenores.

«Na referida tarde appareceu ao longo da costa, proximo da villa das Vellas, um pequeno vapor movido a helice, navegando de oeste para leste, o qual, passados 20 a 30 minutos, voltou de bordo para o oeste, deitando bandeira ingleza. O patrão foi á falla, e conta, que tendo arreado a escada o convidaram a entrar, o que elle não acceitou: que o convez do navio fica muito ao nivel do mar, e que a borda falsa é muito alta, e tanto que se torna preciso subir por escadas para se poder fallar á borda; que a officialidade vestia com aceio; que lhe fallaram em inglez, e um official velho e de cabellos brancos em hespanhol; que lhe fizeram perguntas frivolas, a saber: que ilha era aquella, quantas milhas distavam d'alli á Terceira, para que lado ficava S. Miguel, porque preço corria uma libra, etc., que lhe perguntaram tambem se por aquelle porto tinha passado algum navio americano, finalmente que queriam comprar laranjas: porem como o patrão lhes fizesse ver que o navio não podia communicar sem ser visitado pela repartição da saude, zombaram d'elle, mandaram dar força á machina, e seguiram para o oeste.

«O bordo feito para leste foi para reconhecer o hiate «Santo Christo, que tinha entrado no porto da Ursulina.»

Rei da Grecia.—Por noticias de Athenas do dia 1 do corrente consta, que a assemblea nacional elegeu por unanimidade rei da Grecia o principe de Holstein, com o nome de Jorge I.

Afilhados de Napoleão.—Por occasião do nascimento do principe imperial, o imperador e a imperatriz, resolveram ser padrinhos de todos os filhos legitimos nascidos em França no mesmo dia (16 de Março de 1856.)

Em consequencia d'isto contam hoje SS. MM. II. 3:165 afilhados.

Cada afilhado tem um documento, que confirma a sua qualidade como tal.

Ha sete annos, 210 d'estes ficaram orphãos, e são educados á custa da lista civil

imperial; 2:857 são pobres e educados pela munificencia imperial.

E' no anniversario do nascimento do principe imperial que se reparte o credito destinado a beneficiar os meninos nascidos a 16 de Março de 1856.

Estes soccorros montam a 500:000 francos.

Protecção escandalosa. — Consta-nos que o processo crime do curandeiro, de que ha pouco fallámos, se conserva estacionado em casa do sr. delegado do procurador regio d'esta comarca. Não gostamos de ver as pessoas, que deviam ser mais zelosas na perseguição dos criminosos arvorarem-se em poder moderador, para os proteger escandalosamente. Contem que ficamos de atalaia, e havemos de acompanhar este negocio, clamando por que se faça justiça.

Recondução. — Por decreto de 8 do corrente foi reconduzido por mais tres annos no governo do estado da India o sr. Conde de Torres Novas.

Asylo da infancia de Coimbra — Em portaria do ministerio do reino de 9 do corrente, se fez a distribuição da quantia de 41:550$000 reis em inscripções, por varios asylos de Lisboa e das provincias. Esta quantia é tirada de 51:250$000 reis em inscripções, que existem no referido ministerio, e que é o producto das subscripções feitas dentro e fóra do paiz, com applicação aos asylos da infancia desvalida do reino.

Na referida distribuição pertence ao asylo da infancia desvalida de Coimbra a quantia de 2:000$000 reis em inscripções, que devem ser averbadas a favor do mesmo asylo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

S. Petersburgo, 31. — Le Wichiene foi nomeado director geral da policia em Varsovia.

Londres, 31 — Lord Palmerston foi installado reitor da universidade de Glasgow. No banquete que se deu por este motivo, proferiu um discurso pacifico, declarando que a Inglaterra nunca esteve em melhores relações com as outras potencias. «A Inglaterra, disse elle, ha de abster-se de qualquer provocação, uma vez que as outras nações se abstenham de qualquer aggressão.»

Chegou a Inglaterra o barão Wagner.

Londres, 1 — As noticias de Nova-York são de 21 de Março.

Galverston está fortificada de maneira tal, que resiste a qualquer bombardeamento.

Um regimento de negros cahiu em poder dos confederados, que fusilaram os chefes e officiaes que eram brancos. Wicksburgo foi completamente abandonado.

Correm boatos vagos de que as canhoneiras federaes forçaram a cidadella de Sumpter, e bombardearam Charleston.

A expedição federal apoderou-se de Trascomba.

Londres, 2 — Lord Palmerston disse no banquete de Greenok, que a Inglaterra ajudou a lutar contra a tyrannia em Hespanha, Portugal e na Grecia. Em uma reunião de operarios defendeu a neutralidade da Inglaterra na guerra dos Estados-Unidos.

Paris, 2 — As noticias de S. Domingos alcançam a 8. Tinha-se declarado o estado de sitio naquella ilha.

Depois de alguns combates, a tranquillidade restabeleceu-se completamente.

Paris, 2 — Cartas do Mexico dizem que o general Forey teve no dia 28 de Fevereiro um conselho de guerra, para regular os pormenores do movimento sobre Puebla.

E' inexacto que Baez capitaneie a insurreição em S. Domingos, por isso que está em Paris.

O «Constitutionnel» diz que a continuação de Fould no gabinete, é uma garantia de ordem e economias na fazenda.

Paris, 2 — Mr. Magne não será substituido como ministro. Baroche e Vintry sustentarão na camara a questão de fazenda.

Paris, 2 — No discurso proferido por lord Palmerston na universidade de Glasgow, declarou que a politica da Inglaterra se cifra na manutenção da paz.

O governo inglez professa sympathias pela Polonia, mas em caso nenhum concorrerá para uma intervenção armada. Espera que no congresso europeu se farão concessões a favor da Polonia.

Berlin, 2 — As «Gazetas de Breslau» e de «Dantzig», dizem que a commissão revolucionaria deu ordem para cessar a luta na Polonia.

Cracovia, 2 — Um jornal publica uma carta, da qual resulta que se fossem exactos os algarismos contidos nas participações dadas pelos russos, teriam nesta guerra morrido mais de sessenta mil polacos.

Londres, 2 — Lord Palmerston disse em um banquete politico que á Inglaterra não convem a guerra, e que espera que as instancias das nações reunidas hão de exercer a sua influencia moral a favor da Polonia, nos que têem nas suas mãos os destinos daquella nação.

Paris, 3. A «Nação» d'esta tarde transcreve um artigo favoravel ao novo ministerio hespanhol.

O «Moniteur» transcreve uma correspondencia de S. Domingos, de 9 de Março, a qual conclue dizendo que a tranquillidade estava restabelecida.

Paris, 4. A «Patrie» assegura que a França communicou aos seus agentes diplomaticos a nova face que tem tomado as negociações ácerca da Polonia.

Londres, 3. Lord Palmerston continua na sua viagem e nos seus discursos. No que proferiu em Leith elogiou a liberdade do commercio.

O «Morning-Post» approva a proclamação do rei da Dinamarca.

As noticias de Nova-York alcançam a 21 de Março. Os movimentos do exercito federal indicam que vae começar a campanha da primavera.

Paris, 4. A Inglaterra, França e a Austria, dirigirão em breve uma nota collectiva a S. Petersburgo.

Cracovia, 3. E' inexacta a noticia de haver a commissão revolucionaria ordenado que se largassem as armas. A insurreição generalisa-se ás provincias do Baltico.

Nova-York, 26. Foi suffocada a insurreição de S. Domingos.

Mexico, 2. Os francezes estão a 12 leguas do Mexico.

Bazaine estaciona em frente de Huamantola. Dez mil homens em frente de Puebla.

Roma, 5. O papa deu a benção «urbi et orbi» Foi muito victoriado.

Paris, 8. — Um telegramma de Vienna diz que o Czar encarregara o sr. Korff de redigir uma constituição dietal providencial.

Ha agitação em Kalisch (Polonia)

Continua a sublevação polaca.

Paris. — O Moniteur de hoje diz que o almirante Jurien de la Graviére fora mandado voltar do Mexico.

O imperador deu audiencia ao embaixador Isturiz, encarregado de lhe entregar uma carta da rainha de Hespanha.

Lemberg. — Ha agitação na provincia russa de Krep. A divisão Kzewski vae a marchas forçadas para o interior da Russia.

Paris, 9 — Surgem novas difficuldades da Dinamarca para a aceitação do throno da Grecia.

A insurreição polaca augmenta na Lithuania.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 10 de Abril de 1863.

Votou-se hoje na camara dos deputados o projecto que cria 6 cadeiras de medicina, duas na Universidade e duas em cada uma das escolas medico cirurgicas de Lisboa e Porto.

Auctorisou-se o emprestimo á camara do Porto, para levantar um monumento ao imperador D. Pedro.

Entrou depois em discussão o projecto, vindo da camara dos pares, em virtude do qual, quando alguma verba do orçamento é alterada pela camara dos pares, e a camara dos deputados não concorda nesse augmento ou eliminação, o orçamento passa como fôr approvado pela dos pares; ficando para se resolver em projecto especial o ponto em que houve discrepancia.

Este projecto traduz-se na celebre questão da pensão Penafiel, contra a qual os historicos tanto gritaram, e que não poderam resolver, apesar mesmo de uma «fornada» de 25 pares, para a qual se deu como uma das principaes causas a resolução da pensão da condessa de Penafiel, a quem ainda ultimamente o duque de Loulé mandou abonar vinte e tantos contos pelas pensões em divida.

O projecto approvado na camara dos pares com assentimento pleno do ministro da fazenda, foi hoje vivamente combatido pelos deputados A. Cabral, Serpa, Carlos Bento e Fontes, como anti-constitucional, e como offensivo das prerogativas da camara dos deputados, na materia mais privativa das suas attribuições, qual é a de augmentar ou reduzir as despezas publicas; e o ministro da fazenda, vendo que a feição da camara lhe não era favoravel, começou a declinar a responsabilidade politica e a dizer que era só questão governamental, mas d'alta importancia, e que por isso não se oppunha ao adiamento sustentado pela opposição, e que da primeira vez que fallou combatera.

O deputado Fontes de Mello, poz com a sua costumada lucidez, e rigor de argumentação em relevo a fraqueza do governo, que declara que uma questão importantissima e constitucional, não é uma questão politica; fazendo a este respeito mui ponderosas considerações, que deixaram o ministerio e os seus defensores, sob uma triste impressão.

Afinal approvou-se o adiamento, apesar dos esforços dos ministeriaes, para fazer passar o projecto de lei, que vai morrer na commissão de legislação.

A instancias do deputado J. M. d'Abreu, o ministro do reino comprometteu-se hoje na camara a attender, na occasião de se discutir o orçamento, á representação da Faculdade de Philosophia, que pedia uma verba especial para se concluir a estufa do Jardim Botanico.

Como desejo ser exacto, cumpre-me rectificar o que hontem lhe disse a respeito da resolução do projecto sobre os arrozaes. O ministro do reino desistiu da sua pretenção ácerca da verba para a extincção dos pantanos, porque era impossivel passar-lhe esta auctorisação para dispender como entendesse uns poucos de contos de reis.

Hoje falla-se menos na tentativa do golpe de estado da dissolução, porque isto tem encontrado sérias difficuldades, e a opinião publica, cada vez se pronuncia mais contra o ministerio nas duas camaras, na imprensa, e no paiz.

A morte do deputado João de Roboredo, fallecido em Bordeus repentinamente, tem sido vivamente sentida por todos os que conheciam o seu nobre coração e virtudes.

ANNUNCIOS.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

1 SAIU á luz a quinta edição, mais correcta, do BOSQUEJO HISTORICO DA LITTERATURA CLASSICA, grega, latina e portugueza, por Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

2 ANTONIO JOSÉ DUARTE tem á venda na sua loja na rua da Sophia, grande porção de bilhetes, e fracções de todos os preços pertencentes á loteria dos 60:000$000 reis, que a sua extracção se hade fazer em 23 do mez de Abril.

3 CONFIRMAÇÃO da censura feita á inscripção latina, introduzida no alicerce do monumento a Camões e refutação de todas as objecções que tem sido feitas contra a censura. Por Antonio Caetano Pereira, professor jubilado na 5.ª cadeira do lyceu nacional de Lisboa.

Vende-se nos commissarios da imprensa da Universidade, e nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra, e das demais terras do reino=Preço 80 rs.

4 PRECISA-SE d'uma mulher que seja capaz de tomar conta do governo interno d'uma casa de familia, e ter gerencia sobre as outras criadas, sabendo ao mesmo tempo coser, e engommar. Adverte-se que é para uma quinta, uma legua distante d'esta cidade.

A quem convier, appareça no terreiro da Fornalhinha, n.º 8, casa das sr.as Campos, para se tratar do ajuste.

5 DA FIGUEIRA para a ilha de S. Miguel sahe até ao dia 15 do corrente o hiate BEIJINHO. Quem n'elle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Silva & Vieira, despachantes na Figueira.

SOCIEDADE

6 JOÃO Antonio Cardoso faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros para a grande loteria, em que pode entrar qualquer pessoa, com as seguintes quantias: 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500 e 2$250 reis.

7 ARRENDAM-SE as casas na rua do Cosme n.º 2, forradas de papel e illuminadas com gaz, e commodos para grande de familia. Quem as pretender dirija-se ao largo da Sé Velha n.º 2, a Francisco Antonio Marques.

8 QUEM achar uma pulseira de coraes com fecho dourado, póde vir entregal-a a casa de Dr. Raymundo Francisco da Gama, onde se darão alviçaras ao portador.

9 A MESA da Santa Casa da Misericordia da villa de Pereira, vai arrematar a obra do madeiramento e telhado do celleiro da mesma Santa Casa, no dia 19 do corrente; as pessoas que pretenderem lançar, podem comparecer perante a referida mesa pelas dez horas da manhã, do indicado dia.

Pereira 10 de Abril de 1863.

O Provedor—José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.

LEILÃO.

10 ESTA' aberto o leilão de moveis na casa da rua de Corpo de Deus, n.º 49, todos os dias desde as 2 horas da tarde até ao dia de domingo 12 do corrente mez de Abril. Vende-se por commodos preços.

11 BENTO Rodrigues Esgueira, vende couceiras de madeira do Brazil, pau setim, cedro, e outras qualidades.

GRANDE LOTERIA

60:000$000
20:000$000
8:000$000

EXTRACÇÃO EM 23 DE ABRIL

12 JOÃO Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes pelos seguintes preços — 21$500, meios a 11$000, quartos a 5$500, oitavos 2$750, e cautellas de 1$100, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 720, 560 e 240 os seguintes premios;

N.º 878 teve 1:000$000
N.º 1757 teve 500$000
N.º 3211 teve 50$000

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 15 de Abril de 1863.
Recita extraordinaria,
Em beneficio do constructor do mesmo theatro
José Pires Ferreira,
A PORTA FALSA
Comedia em 3 actos.
AS DUAS CONQUISTAS
Comedia em 1 acto.

Preços do costume.

961 — Terça feira 14 de Abril — 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 13 DE ABRIL

A situação actual é impossivel continuar. Em crise permanente desde que nasceu, tem passado vida atribulada, com prejuizo manifesto da administração do paiz. O ministerio não governa, arrasta-se com a mira unica da conservação das pastas, e descura as mais instantes necessidades publicas.

Nascido inconstitucionalmente, recebido no seio da representação nacional, com o silencio significativo das antipathias que o cercavam, o ministerio tem passado pelas maiores baixezas, só para conservar um poder ephemero de que não sabe dispor, e cada dia vai enxovalhando mais.

A's successivas demonstrações, com que a opinião se lhe foi tornando adversa, respondeu constantemente, acobertando-se com o manto real. Teve a primeira votação contraria da camara electiva, adiou para corromper e triumphar. Fugiu-lhe a maioria da camara dos pares, introduziu uma fornada monstruosa.

Levantou-se o povo do Minho contra as matrizes, pactuou com os tumultos, e declarou officialmente os trabalhos fiscaes, serem os mais iniquos e vexatorios. Rebentou a revolta de Braga, escudou-se logo com as immunidades do soberano. Fel-o prometter clemencia n'uma proclamação sem referenda ministerial, e deportou acto continuo para Angola, sem processo nem sentença, uns poucos de infelizes soldados, que se fiaram na palavra do monarcha.

Veiu mais tarde a amnistia, não em cumprimento da promessa real, mas por effeito de regosijo e benevolencia, por occasião do consorcio de Sua Magestade. Nesse documento introduziu-se de proposito uma excepção para o chefe da revolta, Manoel Joaquim Alves Passos, que á similhança da maior parte dos actuaes ministros, em 1844 e 1846, tirara tambem para a revolta os dinheiros dos cofres publicos. O que nos conselheiros da corôa fora extremada virtude civica, taxara-se agora n'um documento de generosidade soberana, um crime punivel pelas nossas leis.

No entanto tinha havido as aposentações illegaes, as demissões em larga escala, as transferencias continuadas, a corrupção em alguns deputados, despachados para differentes cargos, e a mais larga immoralidade. Para nada faltar, faziam-se já as arrematações de Arouca ás portas fechadas, expediam-se portarias no deploravel negocio das farinhas, a favor do fabricante João de Brito, e reservavam-se 500 mil libras do emprestimo de Londres.

A opinião ia successivamente desamparando o ministerio, que de progressista apenas tinha o nome. No parlamento crescia a dissidencia nos deputados; na imprensa os orgãos independentes, os que não são pagos pelos dinheiros publicos, voltavam-se contra os actos arbitrarios do poder; em toda parte, quem tinha independencia para expor livremente o seu pensar, fustigava a immoralidade, a intolerancia, e o despotismo governamentaes.

A deportação para Angola teve só por defensores os jornaes da policia. Os escandalos *Arouca* e *Brito*, não houve generosidade que os salvasse, nem auctoridade moral que os cubrisse. O ministerio estava morto moralmente, em presença do espirito publico, que o condemnára em ultima instancia.

Abriu-se o parlamento. Discutiu-se a resposta ao discurso da corôa; e o ministerio venceu por uma pequena maioria na camara electiva. Na dos pares o contracto do caminho de ferro do sul foi regeitado, contra as mais expressas, e energicas reclamação do presidente do conselho. Depois da fornada, era notavel aquella demonstração; mas o ministerio aparentou não perceber, e continuou a fingir que governava.

A camara dos deputados começou então em continuados cheques ao governo. N'um dia obrigava o ministro da marinha a comparecer perante ella, e a dar explicações sobre os acontecimentos de Bombaim; no outro dia deixava relatar os escandalos do governo aos deputados da opposição, contra a vontade e o voto dos proprios ministros. Mas estes nenhuma questão declaravam ministerial, senão depois de vencida. As mais transcendentes e vitaes, que nunca por iniciativa da administração foram ao parlamento, até essas eram aceites só em seguida á votação, para não comprommetter a vida politica deste ominoso governo.

Nas disposições especiaes da lei dos vinculos, por exemplo, ainda levou, comtudo, o governo um cheque parlamentar; mas apressou-se logo a dizer que não fazia questão dos artigos secundarios da lei, e que apenas assim considerava o pensamento d'ella.

Veiu finalmente a extorsão dos cento e tantos contos de reis; a proposta mais iniqua do actual ministerio. Aqui houve novidade nas declarações do governo. Como as tabellas da distribuição do imposto offereciam resistencias, no proprio campo da maioria, foi o projecto declarado ministerial, e as tabellas não. Esta proposta semi-ministerial foi approvada pela maioria de 9 votos. Novo cheque para a situação, porque similhante maioria não póde considerar-se sufficiente para governar.

Passou-se então palavra de ordem aos orgãos da policia, para pedirem em altos brados a dissolução. A dissolução da propria camara que o presidente do conselho, o director da politica, havia mandado eleger! Na agonia da queda, o ministerio tentava ainda segurar-se de novo ao manto real, para o amparar e suster contra os votos do paiz.

A imprensa do governo cumpriu zelosa a ordem que recebera. Se do alto do throno não descesse mais uma vez a protecção solicitada, haviam ao menos intimidado alguns deputados mais tibios; e á custa destas degradações iam assim vegetando ainda alguns dias.

No Douro agitou-se então o povo, a proposito do projecto da liberdade do commercio e industria dos vinhos. O ministerio, que julgára poder especular com a popularidade, que d'alli lhe resultava, abraçou a proposta radical, e pugnou para que fosse discutida nas côrtes. Mas assim que viu os tumultos prestes a submergil-o, e a castigal-o da insolencia e desprezo, com que tratára a commissão de inquerito, negando-lhe os esclarecimentos, por esta tres vezes pedidos infructuosamente, foi logo retractar-se ás camaras e adiar o projecto. As convicções liberaes trocou-as logo pela conservação das pastas.

No Minho, aos tumultos populares, sacrificára já o imposto, abrindo largos prasos para as reclamações das matrizes. Agora em Traz-os-Montes, sacrificou a liberdade do commercio e industria dos vinhos, ao annuncio dos *meetings*, de que tremeu pela consciencia do seu proceder.

Pode por ventura sustentar-se esta situação anomala, inconstitucional, sem ideias nem crenças, que ora afaga a liberdade para a abandonar nas horas de perigo, ora practica os actos mais arbitrarios e despoticos? Póde por ventura viver um ministerio, que só dá signaes de inepcia, n'essas poucas medidas que lhe têem ministrado, e elle aproveita logo, como taboa de salvação, sem discernimento, nem criterio? Podem porventura continuar a dirigir a administração publica, os auctores da celebre reforma administrativa, da injustificavel extorsão dos cento e tantos contos de contribuição predial, da troca de nome dos juizes ordinarios, do cerceamento das regalias das Juntas Geraes dos districtos, d'essas miserias que ahi têem sido apupadas por quasi toda a imprensa do paiz?

Não póde ser. A situação está morta. Não ha estimulo, ainda o mais energico, que lhe possa insuflar a vida que lhe falta. Se dissolvesse a camara, abusando ainda outra vez da prerogativa real, comprommetteria esta, sem proveito, e ficaria do mesmo modo irremediavelmente perdida. A' revolução no poder corresponde a revolução no paiz; e esta ominosa situação cairia mais estrondosamente, ao som das vaias e apupos da multidão, que a aborrece e odeia como a mais nefasta e perniciosa, de quantas tem dominado contra a vontade nacional.

A crise, por que estamos passando, não póde ter senão uma solução. E' a queda prompta, immediata do actual ministerio.

Abaixo o ministerio!
Abaixo a corrupção!
Abaixo a immoralidade!
Abaixo o despotismo!

E' tal o descredito do governo, que os seus mais dedicados amigos, o abandonam, para lhe não sentir o contacto.

O sr. Francisco de Oliveira Chamiço, deputado pelo Porto, acaba de renunciar o seu lugar na camara, em virtude do procedimento desprezivel do governo, ao adiar o projecto da liberdade do commercio e industria dos vinhos.

O pundonoroso representante da cidade invicta, observando a errada marcha, seguida pelo ministerio, resolveu entregar aos seus constituintes o honroso diploma, com que o haviam distinguido.

Em carta dirigida aos eleitores do circulo da Sé do Porto, expõe o sr. Chamiço estes motivos, que o levaram a retirar-se da vida publica.

Até que ponto chega o descredito desta situação!

PASSAPORTES.

Entendeu o poder legislativo, que devia acabar com o systema vexatorio dos passaportes, e para esse fim determinou na lei de 31 de Janeiro de 1863 o seguinte:

«Artigo 1.º Ficam abolidos os passaportes para o interior do reino de Portugal.

«Art. 2.º Todos os individuos nacionaes e estrangeiros podem viajar e transitar livremente pelo continente e ilhas adjacentes, sem dependencia de passaportes ou de qualquer outro titulo similhante.»

O sr. ministro do reino, porem, querendo dar execução áquella lei por via do competente regulamento, exigiu, que os viajantes procedentes de paiz estangeiro, só possam ser admittidos n'este reino, apresentando *passaportes* das auctoridades do paiz d'onde procedem, ou dos agentes diplomaticos ou consulares da nação a que pertencerem, ou dando na falta d'elles, abonação idonea á identidade da pessoa.

D'este modo o ministro *progressista*, contra a lei expressa, exige passaportes não só aos estrangeiros, que vierem a este reino, mas ainda de mais a mais aos proprios nacionaes, que de qualquer viagem regressarem a este paiz!!

Não param aqui os desconchavos do douto estadista. Se qualquer viajante se esquecer de trazer passaporte, ou não apresentar abonação idonea á identidade da sua pessoa, será obrigado a declarar por termo a sua identidade e circunstancias, e o fim a que veiu: mas n'esta hypothese a admissão é simplesmente provisoria e condicional, até se legitimar definitivamente perante a auctoridade da terra em que for residir.

Digam-nos depois disto em que melhorámos com a suppressão dos passaportes, e se por ventura conseguimos, como esperavamos, ser entre nos permittida a liberdade do transito como nos outros paizes se observa. Que insigne ministro! Que notabilidade!

O grande Anselmo, que se tinha tornado notavel pela decantada reforma administrativa, fez ainda mais. Obriga a todo o viajante, que entrar pela fronteira, a apresentar-se ao administrador do concelho, que deverá immediatamente visar-lhe o passaporte e lh'o restituirá, declarando no mesmo o ponto em que o viajante vae residir. Na falta de passaporte o administrador concederá um *salvo conducto*, não como titulo para transito, porque o não carece, mas como documento d'identidade, para com elle se legitimar definitivamente, perante a auctoridade administrativa competente da terra em que for residir, quando esta não for a mesma em que fizer a apresentação.

A utilidade d'esta importantissima medida não pode ser outra, que não seja extorquir aos viajantes os emolumentos designados na tabella, que tambem merece especial attenção.

Entre outras cousas nota-se, que o ministro reformador exige aos *nacionaes*, que se dirigirem ás nossas possessões ultramarinas, 2$400 rs. d'emolumentos, e 1$000 rs. de *sellos* pelos passaportes.

Esta disposição é realmente importantissima, e muito apta para se promover como todos desejam, a colonisação das nossas possessões.

E' forçoso confessar, que o sr. Anselmo tem conquistado um lugar distincto no Pantheon! Coitado, mette dó!

Em Julho do anno passado foram despachados conegos da Sé de Coimbra, com o onus do magisterio no respectivo Seminario, os srs. drs. Manoel Eduardo da Motta Veiga e Francisco dos Santos Donato.

O primeiro pediu e obteve immediatamente o seu diploma, e neste se declarou que sendo o agraciado Lente da Universidade, e tendo nesta qualidade pago já direitos de mercê, e não havendo melhoria no seu vencimento, como Conego, ficava por isso dispensado do pagamento de novos direitos.

O segundo, que se acha nas mesmas circumstancias, que é, como o primeiro, Lente da Universidade, que pagou já os mesmos direitos de mercê, e que como Conego, não tem vencimento melhor, requereu ser encartado com as mesmas vantagens. Obteve em resposta que, sendo o lugar de Conego diverso do de Lente, devia por isso pagar os direitos correspondentes, na conformidade da lei; que o procedimento havido com o dr. Motta Veiga fôra illegal e abusivo, e que abusos não são prova de direito.

A primeira parte comprehende-se muito bem; mas o que se não adivinha facilmente é o motivo, porque, em obsequio ao sr. dr. Motta Veiga, se fez uma cousa, que a lei não permitte. Era para desejar que o sr. ministro da fazenda desse a este respeito alguns esclarecimentos, para que alguem não diga, com muita razão, que isto é uma nova malha accrescentada na rede dos escandalos.

O ministro do reino, o sr. Anselmo José Braamcamp, acaba de practicar mais um escandalo, provendo na cadeira de Rhetorica do Lyceu de Braga, o sr. Manoel Joaquim Penha Fortuna.

Nada temos contra o agraciado, que estimaremos desempenhe habilmente as obrigações do seu novo cargo; mas temos tudo com o ministro que o despachou, revelando nesse acto mais uma vez os seus instinctos de facciosismo, e parcialidade revoltante.

Haviam concorrido varios candidatos áquella cadeira, e sobre todos distinguira-se no exame o nosso patricio, o bacharel formado em Theologia, o sr. Aristides Pinto Ferreira de Bastos. Fôra tão grande a differença na classificação, que o nosso amigo, proposto em primeiro lugar pelo jury, levava 4 MMBB e 1 BB, e nenhum outro dos seus collegas se aproximou de tão honrosa distincção.

Mas o sr. Penha Fortuna, que ia classificado em 4.º ou 5.º lugar, tinha para com o ministro inepto e injusto, uma carta de recommendação de grande valia. Era a collaboração no jornal ministerial—o *Progresso* de Braga.

Foi isto bastante para se calcar aos pés a justiça, e despachar o afilhado. O sr. Aristides não pode, com os dotes de intelligencia e caracter que o distinguem, tornar-se um satellite da politica da situação; e por isso foi castigado, não se lhe dando o que lhe pertencia pelo seu ingenho e solidos conhecimentos.

O escandalo deste negocio ainda sobe do ponto, sabendo-se que o nosso amigo, já é a segunda vez que soffre do actual governo, o castigo da sua independencia. No concurso para a substituição de Logica e Rhetorica do Lyceu desta cidade, foi tambem o sr. Aristides proposto pelo jury em primeiro lugar, e o melhor classificado de todos os concorrentes. Mas para satisfazer aos *historicos* de Coimbra, despachou se um outro em seu lugar, com espanto do proprio director de instrucção publica. Era já o sr. Anselmo José Braamcamp, que se estreiava na senda de immoralidade e corrupção, que lhe tem distinguido a sua carreira politica.

Fartem-se, villões; fartem-se em quanto é tempo, que o seu reinado está prestes a desabar. Preteriam e demittam todos homens intelligentes. O analphabeto ministro do reino não póde ter outro procedimento; repugnam-lhe as letras, que o atormentam continuadamente.

Era comtudo mais logico, em quanto dura este imperio de corrupção, abolir a formula dos concursos, e despachar logo os afilhados. Poupavam assim despezas e incommodos ás pessoas intelligentes, que ainda não descreram de todo da justiça nesta terra.

São uns indecentes, e uns miseraveis. A trampolina é a norma da sua vida politica.

A'vante; que o paiz em breve vos galardoará!

O ministro do reino practicou um acto de vingança ignobil, demittindo de official do governo civil de Aveiro, o sr. José Eduardo d'Almeida Vilhena, redactor do «Campeão das Provincias». O sr. Anselmo José Braamcamp foi logico no seu procedimento. Depois de agraciar indevidamente os redactores das folhas da policia, cumpria-lhe demittir os dos jornaes da opposição.

E' a tolerancia *maxima*, de que no seu programma fallara o sr. duque de Loulé! Como o sr. Vilhena se atreveu a pensar de modo diverso do governo, seja demittido, para aprender que no campo *historico* se admittem só os eunuchos de intelligencia, e se castiga a liberdade de pensar.

Não imaginámos nunca que esta situação descesse tanto! Julgámol-a sempre nefasta ao paiz, e sobretudo inepta e inactiva; mas que abandonasse a inercia habitual da sua vida, para exercer vinganças despreziveis, e arvorar em larga escala o systema demissorio, confessamos que só depois dos factos é que viemos a convencer-nos.

Demittiram o director geral de instrucção publica, e o director do «Diario de Lisboa», porque no exercicio de um direito sagrado, votaram na camara electiva conforme a sua consciencia; demittiram governadores civis, secretarios geraes, administradores de concelhos regedores de parochia, e cabos de policia, para os substituir por outros da sua inteira confiança. Transferiram delegados do procurador regio, delegados do thesouro, e escrivães de fazenda, para satisfazer odios pessoaes e partidarios. Aposentaram empregados das alfandegas, alcunhando-os de corruptos, e negando-lhes o competente processo, para ou illibarem a sua honra offendida, ou soffrerem o inexoravel castigo das leis. Exoneraram o inspector do arsenal da marinha, para satisfazer a vaidade do ministro respectivo, que não podia perdoar-lhe o haver elle plantado nas praias do Mindello a bandeira da rainha. Preteriram nos concursos candidatos habilitadissimos, para os substituir pela afilhadagem faminta, a quem foram pagar os serviços politicos, á custa da instrucção do povo. Aposentaram illegalmente o thesoureiro pagador de Faro, para o substituir, e ao governador civil do mesmo districto, por deputados da opposição, a quem corromperam a consciencia e o voto. Agora nem os officiaes dos governos civis lhes escapam, quando estes, como o sr. Vilhena, têem independencia de opiniões.

No grupo *historico* ha só protecção para os amigos, e até se nega a justiça, que se deve a todos os cidadãos.

Enoja vêr descer tão abaixo um governo.

Os individuos podem ter paixões, e satisfazel-as mesmo á custa de sentimentos menos elevados. E' um mal, que se desculpa pela fragilidade humana. Mas um governo deve ser muito superior a estas miserias, e attender sem distincção de opiniões ao verdadeiro merecimento. O governo não foi creado para as facções, mas para todo o paiz.

Com o maior prazer publicamos a correspondencia, que se segue, e que nos foi enviada pelo sr. delegado do procurador regio. Folgamos muito, em que não haja a protecção, de que nos tinham informado. Todo o nosso empenho, póde accreditar o sr. delegado, está em termos sempre occasião de elogiar, e nunca de deprimir as auctoridades constituidas.

Sr. Redactor do jornal—*O Conimbricense*

Li no numero 960 de onze do corrente uma local—Protecção escandalosa—na qual sou alcunhado de protector escandaloso de certo curandeiro.—Como homem declaro debaixo da minha palavra d'honra, que é uma calumnia. Como delegado do procurador regio nada posso dizer, por ser segredo de justiça: a prova para a minha defeza está no processo, e só quando este se torne do dominio publico, é que poderá ser avaliada, porque primeiro em processo criminal a lei veda-me o dar conta dos meus actos, menos que não seja a meus superiores.

Rogo pois se sirva dar publicidade no seu jornal a esta minha declaração: e sou

De V. att.º vr.º

O delegado

Antonio Manoel da Silva Barbosa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 12 de Abril de 1863.

Duas moções importantes foram apresentadas hontem na camara electiva por parte da opposição, as quaes hão de ser votadas ámanhã. Uma é do deputado Carlos Bento, para que a commissão de fazenda fixe o «deficit» para o proximo anno economico, a fim de se limitar a esta somma precisamente a auctorisação que tem de conceder-se ao governo para levantar os fundos necessarios para occorrer ao mesmo «deficit.»

Isto alem de ser um bom principio economico, é de absoluta necessidade em presença de um ministerio dissipador, que fez um emprestimo de vinte e dois milhões e quinhentas mil libras ha menos de um anno, e que se acha já nos mesmos apuros em que estava quando contrahiu aquelle enorme emprestimo; e que demais se reservava por uma clausula secreta a dispor de 500 mil libras, de que o publico só teve conhecimento pelas reiteradas instancias da opposição.

A outra moção é do deputado Fontes Pereira de Mello, convidando o governo a cumprir a lei que auctorisou a compra do caminho de ferro do Barreiro, e pela qual o governo devia promover a venda delle para não o administrar por sua conta. O governo tinha nesta conformidade celebrado um contracto com Hardy Hislop. Este contracto, apezar dos esforços do ministro das obras publicas, foi regeitado pela camara dos pares; e o governo não só não fez caso deste cheque; mas não cuidou mais de vender aquella linha, que administrada por conta do estado está dando perda de muitos contos de reis.

Nisto, porem, anda um certo manejo, porque as condições e os termos do contracto regeitado eram altamente prejudiciaes para o estado e muito lucrativos para a empreza Hislop; outros concorrentes appareceram depois que offereciam condições muito mais vantajosas, o que sabido pela empreza, fez esta chegar ás mãos do ministro das obras publicas novas propostas, para serem introduzidas na camara dos pares, a fim de salvar o contracto da regeição que o esperava. A camara com razão não quiz tomar conhecimento de taes propostas, porque alli não era que se abria a praça; e nem a podia haver sem a concorrencia de todos os licitantes. Regeitado o contracto, o ministerio em vez de promover logo nova venda, como a lei recommendava, continua a administrar com perda para o thesouro, provavelmente porque receia que a concorrencia de diversas emprezas prejudique os interesses da que elle quer proteger.

Trata-se por tanto de instar com o governo para que cumpra a lei, e se evitem os prejuizos da administração por conta della. O ministerio empenha-se em que a moção não seja ámanhã nem admittida á discussão, porque esta o incommoda e prejudica mais, que a propria votação. E' possivel que assim aconteça, porque os governos fracos e ineptos não vivem se não á força da corrupção, da subserviencia, e da intolerancia das maiorias, que se tornam tanto mais facciosas, quanto lhe falham os recursos da intelligencia, e vêem por toda a parte levantada a tempestade contra os idolos ministeriaes a quem prestam a homenagem de vendido incenso.

Quando na sessão d'hontem o deputado Fontes pediu a palavra para apresentar aquella moção, os ministros recusaram-lh'a com o seu voto, que infelizmente para elles só foi acompanhado por mais 25 deputados, entrando neste numero José Cabral, e o Gaticho, que fez a sua estrea parlamentar nesta sessão legislativa, associando-se á fracção ultra ministerial nos deploraveis exemplos da intolerancia e falta de bom senso politico! Setenta deputados votaram que se concedesse a palavra ao chefe da opposição.

O deputado Cyrillo Machado instou novamente com o governo para apresentar quanto antes as contas de gerencia dos diversos ministerios, sem as quaes o orçamento não pode ser bem apreciado; alem de que pelo acto addicional é da rigorosa obrigação dos ministros apresentar essas contas um mez depois de constituida a camara, e vae em tres mezes que ella se constituiu, e só o ministro da guerra cumpriu aquelle preceito constitucional.

A questão do Douro reviveu hontem na camara dos deputados; e o ministro da fazenda lançou todo o desfavor do procedimento do governo neste negocio sobre o seu collega presidente do conselho. O governo diz que quer a liberdade do commercio dos vinhos, que está convencido de que é justa e necessaria; mas não da um passo nella, e adia o projecto, porque tem medo aos «meetings» de Villa Real, ás manifestações do Peso da Regua, e por fim declara o ministro da fazenda que se se faltou á consideração devida á commissão de inquerito sobre a questão vinhateira do Douro, se se não satisfez aos esclarecimentos pedidos por ella, foi isso devido a descuidos, e negligencia de que elle não tinha culpa, o que equivalia a lançar tudo isso á conta do duque de Loulé.

Antonio de Serpa tirou habilmente partido destas declarações, para patentear o desaccordo e as contradicções dos ministros.

Estreou-se tambem n'um excellente discurso, sobre a questão vinhateira, o deputado A. de Gouveia Osorio, justificando a commissão, de que é relator, das accusações que lhe tinham sido feitas por alguns deputados.

Hontem á noute houve reunião dos pares na secretaria do reino, por causa da lei dos vinculos. Já no dia antecedente tinha havido uma reunião em casa de D. Pedro do Rio, dos que pugnam pela regeição absoluta do projecto ou que o querem modificado nas suas disposições principaes. Entre os primeiros fez-se notavel o Miguel Osorio, que no seu enthusiasmo reaccionario, queria até a revogação da lei do marquez de Pombal, afim de toda a gente poder vincular até a mais insignificante belga, ou o mais carunchoso bufete!

Creio, porem, que o bom senso da maioria da camara, regeitará estes dourados sonhos de um obsoleto feudalismo, condemnado até pelo governo, typo da monarchia do direito divino entre nós, no reinado de el-rei D. José.

Estes castellões, e a «Nação» estão muito agastados com os chefes da opposição regeneradora, porque attribuem a influencia e conselho delles, a reluctancia que encontram em diversos membros da camara dos pares, em votar a regeição absoluta do projecto que abolia os vinculos. Mas se este facto se deu, é elle honroso para a opposição; porque podendo sacrificar um bom principio á satisfação de produzir uma crise ministerial, não a promove por tal preço; alem de que essa regeição seria altamente impolitica.

Tem dado muito que fallar as satisfações que o ministro dos negocios estrangeiros mandou dar em S. Petersburgo, ao imperador da Russia, por ter El-Rei D. Luiz assistido ao espectaculo que se deu no theatro de S. Carlos, em beneficio das familias polacas.

Parece que este acto fôra aconselhado por influentes da situação, senão por algum dos proprios ministros; diz-se que uma alta personagem procurára evitar que El-Rei fosse áquelle espectaculo, prevendo talvez já o desfecho do negocio pelas pessoas que nelle intervinham; afinal o ministro obrigou-nos a passar por mais uma baixesa, dando em nome do augusto chefe do estado desculpas a quem lh'as não pedia por acto, que se carecia de desculpa, se não devia ter aconselhado.

A dissidencia entre o presidente do conselho e a maioria dos seus collegas é manifesta; mas o duque parece receiar as consequencias da queda parlamentar, e para ministerios de influencia pessoal, não encontra adhesões taes, que o habilitem a desfazer-se dos actuaes collegas, e porisso procura atravessar este ultimo periodo da sessão parlamentar, fugindo a todas as questões, adiando todos os projectos e illudindo todos os negocios. Ainda ultimamente depois de ter concordado na commissão, sobre o projecto dos arrozaes, quando no dia seguinte se tratou de assignar o parecer, a commissão teve de o *fazer sem* o «accordo» do governo; porque nesse acto poz-se novamente em duvida o «accordo» da vespera!; e isto porque a maioria está dividida na questão da extincção absoluta dos arrozaes; e o ministro não sabe para onde penderá o voto da camara! E dizem que que governam ministros, que assim procedem perante o parlamento e perante o paiz!!

Apresentou-se o parecer sobre o orçamento, que este anno ficará annullado como nos antecedentes, por causa da pensão Penafiel, que o governo não póde fazer resolver na camara dos pares no sentido da eliminação votada pela dos deputados.

O ministro da fazenda, apesar de já pela 6.ª vez o deputado Pinto de Araujo, ter pedido os documentos sobre a questão das farinhas do João de Brito, resiste pertinazmente a satisfazer a esta justa exigencia do parlamento, o que torna ainda mais suspeitoso este negocio.

A «Revolução de Setembro» publicou alguns notaveis trechos, de um folheto do ministro actual da fazenda, impresso em 1848 com *o seu nome*, em que se proclamava abertamente contra a realeza, e se faziam violentas allusões e tristes comparações historicas com referencia á corôa.

Era a resposta eloquente ás inconsideradas e falsas accusações, que a impreusa do ministerio, e particularmente um jornal em que s. ex.ª escreve, fazem diariamente á opposição, com um cynismo de linguagem, que basta para caracterisar a situação, e o ministerio que toca inevitavelmente o momento da sua queda.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficio a favor da Polonia.— A sociedade philarmonica Boa União vae tocar no Jardim Botanico, no domingo, 19 do corrente, das 3 horas da tarde em diante. A's entradas do Jardim se receberá o que as pessoas que alli concorrerem se dignarem dar, sendo o producto total applicado para a nobre causa da Polonia.

E' de esperar que a academia e os habitantes de Coimbra darão mais uma prova dos seus sentimentos liberaes, contribuindo para soccorrer as victimas polacas da actual revolução.

Asylo de Mendicidade.—No dia 1 de Janeiro do corrente anno existia de saldo 16$059 reis.

Recebeu-se dos srs. subscriptores, de juros das acções dos banhos de Luso, e de donativos, no trimestre de Janeiro, Fevereiro e Março, 123$920 rs.

Despendeu-se com os asylados no referido trimestre, 112$400 reis.

Passou de saldo para 1 de Abril corrente, 17$579 reis.

Ordens.—Passaram-se editaes a annunciar, que o exm.º sr. Bispo Conde confere ordens nas proximas seguintes temporas da SS. Trindade, a todos os ordinandos d'esta Diocese, que se mostrarem habilitados, devendo requerer a admissão a ellas até ao dia 20 do corrente mez d'Abril, sob pena de não serem admittidos.

Preces.— Hontem principiaram na Sé Cathedral desta cidade as preces *pro felici partu* de S. M. a Rainha.

Incendio.—Em a noute de domingo para hontem ardeu um deposito de carqueja, que estava em um telheiro de uma fabrica de louça ás Olarias. Com os esforços que se empregaram evitou-se que o incendio se propagasse para as casas proximas.

Desgraça.— Ha dias, Antonio da Cunha Ferreiro, da Marmelleira, freguezia de Souzellas, concelho de Coimbra, na occasião em que com outros trabalhadores estava cortando um pinheiro, cahiu-lhe este em cima, ficando logo morto.

Hydrophobia.— Na freguezia da Pampilhosa, concelho da Mealhada, morreu um rapaz de 19 annos, em resultado de ter sido mordido por um cão damnado.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Luiz Maria dos Santos, filho de Antonio Maria dos Santos e Maria José, natural de Coimbra, de 13 mezes, fallecido no dia 6 de Abril.

Anna, filha de Gertrudes de Jesus, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 8.

Estephania Frederica d'Albuquerque Sousa Seabra, filha de Antonio Maria Seabra de Albuquerque e D. Joaquina Rosa de Albuquerque Sousa, natural de Coimbra, de 13 mezes e 22 dias, fallecida no dia 8.

Maria Augusta Lopes, filha de Francisco Lopes Guimarães e Marianna Angelica Lopes de Carvalho, natural de Santa Clara, de 53 annos, fallecida no dia 8.

Maria das Dores, filha de José Martins e Benta Joaquina, natural da Mizarella, de 48 annos, fallecida no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—449.

Mercado de Coimbra no dia 14.— Trigo 680. Milho branco 480. Dito amarello 470. Feijão vermelho 550. Dito branco 500. Dito rajado 440. Dito frade 360. Cevada 360. Centeio 480. Grão de bico 500. Batatas 360. Alqueire d'azeite 1$380. Almude de vinho da Beira 1$050 a 1$080. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Despacho.—O sr. José Maria Marques Caldeira, delegado do thesouro no districto de Coimbra, foi promovido a effectividade do lugar de segundo official do mesmo thesouro.

Outro.—O sr. Manoel Pinto de Oliveira, aspirante de 1.ª classe da repartição de fazenda do districto de Coimbra, foi graduado em official da mesma repartição.

Digressão.— Consta que o insigne poeta, o sr. Antonio Feliciano de Castilho, vem brevemente visitar Coimbra.

Homens do Mar.— Diz um jornal de Lisboa, que o sr. Cesar de Lacerda, auctor deste bello drama, vem nos dois mezes das ferias do theatro normal, fazel-o representar em Coimbra.

O sr. Francisco Fernandes está encarregado de apresentar no theatro de D. Luiz a galera «Diamantina», tal como foi admirada em Lisboa.

Sympathias a favor da Polonia.—Diz o «Commercio do Porto» que foi na sexta feira a terceira e ultima representação que os estudantes socios da Academia Dramatica de Coimbra deram, no theatro de S. João, em beneficio das victimas polacas da revolução da Polonia.

Foi uma noute memoravel nos annaes do theatro do Porto, porque raro será ver assim nas expansões de grandioso enthusismo, confundirem-se n'um só sentimento as sympathias de centenares de pessoas em prol da causa santa de uma nação magestosa e heroica até no martyrio e no soffrimento

A immensa gente que hontem litteralmente enchia o theatro de S. João, tinha uma só alma para se inflamar na nobre e generosa ideia que os estudantes de Coimbra aqui vieram apostolar.

O Porto soube levantar-se á altura da sua gloria e grandeza para agradecer aos illustres e esperançosos alumnos da Universidade o pensamento altissimo, que lhe trouxeram para que o perfilhasse.

A's nobilissimas aspirações dos estudantes de Coimbra respondeu o sentir nobre dos portuenses n'um abraço fraternal, que na expressão eloquente de enthusiastica sympathia significativa: —bem vindos!—E bem vindos foram.

O enthusiasmo das duas noutes anteriores teve na noute de hontem o seu mais expansivo desafogo.

Representou-se o drama «O Homem de Ouro», e a comedia «Os Comediantes de El-Rei», bem e muito bem como sabem representar os desvelados cultores das letras e das sciencias.

No fim do 1.º acto do drama, depois da primeira chamada e calorosos applausos e bravos aos estudantes actores, o joven Abilio Guerra Junqueiro, estudante de latinidade no lyceu de Coimbra, appareceu no palco de capa e batina e recitou uma poesia dedicada ao Porto, que teve «bis», e foi muito victoriada.

Em seguida tiveram outra chamada os estudantes actores, aos quaes, n'essa occasião, foram lançados alguns ramalhetes de flores.

No fim do 2.º acto, depois da primeira chamada aos estudantes actores, o sr. Figueiredo, estudante da Academia Polytechnica, recitou uma poesia, que teve applausos.

Em seguida o joven Junqueiro recitou outra poesia aos portuenses, que foi repetida a pedido dos espectadores e muito applaudida.

O estudante da Eschola Medico-Cirurgica, o sr. Augusto Cesar de Oliveira, recitou tambem uma poesia, que foi applaudida.

Tiveram depois uma outra chamada os estudantes actores, que, no meio de bravos e palmas, receberam alguns ramalhetes.

No fim do 3.º acto tiveram tambem duas chamadas.

Entre a primeira e a segunda appareceu no palco, vestido de preto e com fumo pendente do braço, o tenor polaco Di Pietro, que, com acompanhamento de córos, cantou um hymno dedicado aos academicos de Coimbra, musica do sr. Marques Pinto e letra do sr. Guilherme Braga.

No fim deste hymno os estudantes abraçaram e beijaram o filho da infeliz Polonia, que se commoveu a ponto de chorar!

Era um quadro tocante, que fez palpitar de commovida a alma da multidão. Os espectadores pediram a repetição do hymno, que o artista tornou a cantar muito sensibilisado.

O enthusiasmo foi sem medida. Nesta occasião o sr. Guilherme Braga recitou uma poesia que teve *bis* e muitos applausos.

No fim da comedia—Os comediantes do rei—as chamadas foram numerosas. As palmas e bravos pareciam não ter fim.

Os ramalhetes que arremessados dos camarotes cahiram no palco, eram o penhor da confraternidade no sentimento, que procurava dessafogo no enthusiasmo.

Os espectadores pediram o hymno academico de Coimbra, que foi immensamente victoriado. As senhoras associaram-se ao geral enthusiasmo, agitando os lenços.

O sr. Pinheiro Caldas recitou então d'um camarote uma poesia que teve «bis» e muitos applausos.

O estudante-actor o sr. Delfim Guedes recitou no palco uma poesia dedicada ao Porto, que foi muito victoriada.

No palco achavam-se com os estudantes actores, todos os outros que os acompanharam de Coimbra, e que se apresentaram com as suas capas e batinas.

O enthusiasmo dos expectadores, que parecia não achar sufficiente expansão nas repetidas chamadas, nos bravos, e calorosos applausos subiu de ponto por modo que muitos delles, pela maior parte estudantes da Escola e da Polytechnica, saltaram ao palco a abraçar os academicos de Coimbra.

Era uma scena de magnifica expressão pela grandeza do sentimento.

Para o Porto e para os estudantes de Coimbra, ficará de gratissima lembrança!

Beneficio aos operarios.— Os actores academicos de Coimbra deram no domingo, no theatro Baquet do Porto, uma recita em beneficio dos operarios fabricantes portuenses, que a crise fabril privou do trabalho.

Representaram o drama—«O homem de ouro»—e a comedia—«Uma actriz no tempo de Luiz XIV».

Os academicos foram muitissimo applaudidos.

Queixas. — Do concelho de Soure nos escrevem, queixando-se-nos de que os empreiteiros do caminho de ferro, principalmente na freguezia de Villa Nova d'Anços, têem expropriado terrenos, apossando se de mais do que aquillo que pagam, e tirando as serventias.

A pessoa que nos escreve diz, que lhe inutilisaram duas serventias; que lhe taparam um paul onde semeia arroz, ficando agora sem escoante, tendo de ir abrir a valla com homens, quando não, perderia 10 ou 12 moios de renda.

Igualmente se nos queixa de lhe taparem uma valla que dava escoante a uma fazenda, que trazia arrendada por 70 alqueires de milho, resultando entregar lha por causa d'isso o caseiro, não tendo agora quem a queira de renda, só se fôr de meias.

Nós pela nossa parte fazemos publicos estes factos, como nos pedem, esperando que os empreiteiros não continuarão a dar motivos de queixa; pois do contrario ao governo e ás suas auctoridades cumpre providenciar para que os proprietarios não sejam vexados. Pois exigem-se aos proprietarios pesadas contribuições, e nem ao menos se lhes permitte o uso das suas terras?

Bispo de Cabo Verde.—Consta que fora nomeado bispo de Cabo Verde o sr. José Antonio da Silva Santa Barbara, parocho de Odivellas.

Noticias do Douro. —Por noticia telegraphica consta, que no domingo houvera em Villa Real um *meeting*, de cerca de 20:000 pessoas. Houve socego. Ficou nomeada uma commissão permanente.

Nova carreira de vapores para o Brazil. —Annunciam alguns jornaes, que varios capitalistas, portuguezes e brazileiros, resolveram estabelecer uma nova carreira a vapor entre Lisboa e o Rio de Janeiro, não excedendo o tempo das viagens a 12 dias, pois que os barcos empregados serão de dimensões taes que dispensem as escalas que as carreiras ingleza e franceza, actualmente são obrigadas a fazer.

Nomeações.—Foram nomeados:

Para vogal extraordinario do conselho ultramarino o sr. capitão de mar e guerra Francisco Antonio Gonçalves Cardoso.

Para inspector geral do arsenal de marinha de Lisboa o sr. capitão de mar e guerra visconde da Praia Grande, de Macau.

Para vogaes supplentes do supremo conselho de justiça militar os srs. capitães de mar e guerra Manoel Thomaz da Silva Cordeiro e Joaquim José de Andrade Pinto.

Para ajudante de campo de El-Rei o sr. D. Luiz o sr. Antonio Sergio de Sousa.

Representação.— Diz o «Districto de Braga» que a camara municipal de Fafe, fiel interprete dos sentimentos dos seus constituintes, representou já á camara dos pares contra o *presente* de 106:251$360 rs. que a maioria da camara dos deputados fez ao sr. ministro da fazenda.

Audiencia. — Foi na quinta feira recebido em audiencia no paço da Ajuda o barão de Werthern, que apresentou a El-Rei as credenciaes que o acreditam ministro plenipotenciario e enviado extraordinario de El-Rei da Prussia na corte de Lisboa. A audiencia foi á uma hora da tarde.

Naufragio.— A 29 do mez findo, pelas 3 horas da madrugada, naufragou na costa do Mogador sobre um banco de areia, depois de ter garrado dois dias, o patacho portuguez «Northon», capitão Antonio José Vianna. A tripulação salvou-se, perdendo-se a carga toda.

Outro.—Por officio do consul geral de Portugal em Tanger, de 2 do corrente, consta que na noite de 23 de Março ultimo, naufragara na praia de Mogonus, distante da Casa Branca perto de tres leguas, o palhabote nacional «Feliz Ventura», capitão e dono Antonio Joaquim da Costa, salvando-se felizmente a tripulação.

Consta igualmente do mesmo officio, que o respectivo vice-consul se apresentara imme-

distamente no lugar do naufragio, apesar de naquella occasião se estar dando uma sanguinolenta batalha junto das muralhas da cidade, e que recolhera e soccorrera logo os naufragos, tendo sido arrematados em hasta publica os restos do navio por 50 napoleões (moeda de 5 francos).

Desastre. — No dia 5 do corrente desabou o coro da igreja da Lagiosa, concelho de Tondella. Aconteceu este sinistro, quando a procissão estava para sahir.

Muitas pessoas, que estavam vendo a procissão, soffreram, ficando algumas em perigo de vida.

Nova fabrica de fiação de algodão. — A empreza, que vai erigir mais uma importante fabrica de fiação de algodão, no Porto, progride nos seus trabalhos.

Na proxima quarta feira parte para Londres no vapor «Iberia» o sr. Raymundo Joaquim Martins, que vai comprar o machinismo para o novo estabelecimento.

Beneficencia. — Foi depositada nas mãos de S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I uma lettra da importancia de 667$000 reis, moeda forte, producto da subscripção promovida entre os membros da sociedade portugueza caixeiral—1.º de Dezembro—estabelecida no Rio de Janeiro, e seus amigos; importancia que a mesma sociedade põe á disposição de S. M. a Rainha, para ser distribuida pelos asylos, segundo a vontade da mesma augusta senhora.

S. M. houve por bem manifestar a sua satisfação por este facto, e significar que muito apreciava os sentimentos dos individuos que concorreram para se realisar aquelle valioso donativo, cujo destino seria o que S. M. a Rainha designasse, em harmonia com a intenção dos offerentes.

Partida.—No paquete inglez «Oneida», que devia sahir hontem para o Brazil, seguem viagem para o Rio de Janeiro o baritono portuguez o sr. Antonio Maria Celestino, que está escripturado para o theatro lyrico daquella cidade, e o sr. Raphael Croner, que vae alli dar alguns concertos.

Portes de cartas.—O porte das cartas trocadas entre a Belgica e Portugal, que era de 200 rs. por cada 7 grammas e 5 decigrammas em Portugal e 1 franco na Belgica, fica reduzido do 1.º de Maio em diante a 150 rs. em Portugal, e 80 centimos na Belgica, por accordo entre os governos dos dois paizes, participado ao inspector geral dos correios e postas do reino em portaria de 6 do corrente.

Naufragio. — Acaba de se perder no mar da China o navio de guerra inglez «Orpheus». Morreu toda a guarnição, tripulação e officialidade.

Desastre.— De Mafra communicam que estando uma companhia do regimento do 7 de infanteria, fazendo exercicio de fogo na tapada do paço daquella villa, uma balla fora ferir mortalmente na cabeça ao lavrador José Duarte, do lugar da Carapinheira, que andava semeando abobaras n'uma terra sua no alto dos Salladas. O lavrador morreu duas horas depois.

Approvação.—O tribunal de contas approvou a conta da responsabilidade do sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado, director do correio de Arganil, desde 1 de Julho de 1853 até 30 de Junho de 1859.

Torna-se urgentissimo que a camara electiva trate quanto antes da discussão da proposta de lei da dotação do clero. Esta classe deve quanto antes sahir da desagradavel situação em que se acha ha tantos annos, muito principalmente nas provincias.

E' preciso, e até é muito conveniente que os parochos sejam respeitados pelos povos, para deixarem de ser, como até hoje tem sido pelos mesmos odiados, o que só se pode evitar, pondo-os independentes.

A jurisprudencia e todas as conveniencias sociaes, politicas e moraes, aconselham que o clero deve ser uma das classes mais respeitavel da sociedade, em attenção ás attribuições do seu ministerio, muito principalmente a dos magistrados parochiaes. E como o podem estes ser, tendo de pedir as verbas de suas respectivas congruas, como quem pede uma esmola a seus parochianos, e se assim mesmo não lh'as pagam, vendo-se na precisão de usarem dos meios que a lei lhes faculta para não morrerem á fome?

A' lei da dotação do clero, deve seguir-se tambem o remedio para que os provimentos das igrejas parochiaes recaiam no clero mais illustrado e civilisado, alem de bem morigerado, que dêem esperanças de bem desempenhar as attribuições de seu ministerio, sem abuso nem fanatismo, e que saibam encaminhar os seus parochianos, com os seus bons exemplos e conselhos a seguirem a boa moral, a religião, e a acolherem e respeitarem as nossas instituições, como as mais convenientes á prosperidade dos povos.

Não cremos com isto dizer que não temos parochos capazes; pelo contrario entendemos que ha por esse paiz muitos que honram a nossa sociedade, pelos seus talentos e virtudes, e que sabem bem desempenhar, sem fanatismo, mas com muita modestia e honestidade, os deveres de bons pastores da igreja, á excepção de um ou outro que não se portam tão bem.

Se fazemos estas observações, é para o governo obstar ás más escolhas em beneficio da sociedade, que é a nossa missão defender.

ROMEIRA PACHECO. (*Algarviense.*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Carcovia, 5. Formam-se novos bandos em differentes pontos, e principalmente na Samogicia.

Aqui tem-se feito prisões até mesmo nas igrejas. Entre os presos está um general.

Londres, 6— A princesa de Hesse, filha da rainha Victoria, deu á luz uma filha com toda a felicidade.

A policia impediu, sem que a ordem fosse alterada, um meeting de vinte mil pessoas que devia ter lugar hoje a favor da Polonia.

Berlin, 6—Muitos soldados russos que estavam gosando licença temporaria, foram chamados aos seus regimentos.

Um decreto imperial confere o poder civil na Polonia ao general Berg, no caso de impedimento do grã-duque Constantino.

Cracovia, 6—Houve um combate proximo da fronteira. Os russos, ainda que em numero duplicado, foram derrotados. Augmenta a insurreição. Os aldeões tomam parte, e negam-se a pagar os tributos.

Paris, 6—Em Allemanha classificou-se de golpe de estado a proclamação do rei de Dinamarca, relativa ao Schleswig.

As eleições geraes de deputados hão de fazer-se em França nos primeiros quinze dias do mez de Junho.

Duzentos polacos com armas e uniformes, que iam de Paris para engrossar a insurreição, foram desembarcados em Malmos, na Suecia, em consequencia de um temporal: este inconveniente foi causa do seu desarmamento.

Paris, 7—O sr. Comyn representante de Hespanha em Inglaterra, chegou aqui de passagem para Londres.

Breslau, 7—Reina agitação em Kalisch, em consequencia de se aproximarem os insurgentes.

O jornal «La Nation», diz que a França, Inglaterra e Austria, mandaram para S. Petersburgo notas identicas, deixando ao czar a iniciativa das medidas proprias para impedir novas sublevações na Polonia.

Paris, 8—Segundo um despacho de Vienna, o czar encarregou mr. Korff de redigir um projecto de constituição provincial para a Polonia, á qual se concederá um dieta.

Continuam os disturbios na Polonia. Em varios pontos ha partidas de insurgentes.

Madrid, 10. O marquez de Miraflores proferiu hontem um discurso na camara dos deputados.

Quanto á politica externa, o ministro disse que o governo ha de guardar perfeita neutralidade e igualdade para com as potencias amigas; que não deixará de repellir qualquer ingerencia das outras potencias na politica interna, e que a Hespanha fará diligencias para reparar o injusto desdem com que foi tratada pelo congresso de Vienna, para o qual contribuiu.

Madrid, 11 de Abril — O «Moniteur» de hoje diz que a insurreição da Polonia continua a propagar-se. No Japão, Micado ordenou a expulsão dos estrangeiros. A Russia procede a armamento, na provisão de graves acontecimentos.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 28 de Abril de 1863, á porta do tribunal de justiça, por 10 horas da manhã, se hade arrematar uma propriedade penhorada a André Camello e sua mulher Maria Matada, por execução que a estes move Manoel Antonio Pimentel, escrivão de Direito nesta comarca.

2 PEDE-SE ao sr. José Joaquim de Carvalho e Goes, de Aveiro, queira responder ás cartas que de Coimbra lhe tem sido dirigidas, desde 19 de Junho de 1861.

3 NO Caes da Feira, n.º 7, se vende um cornetim por 13$000 rs. Não tem uso nenhum, porque não chegou a servir. E' de rotação e 7 tons, e muito afinado.

4 A FABRICA do preguinho de cobre e de ferro, que se usa na sola do calçado em lugar de ponto, ordena que no seu deposito do dito preguinho, estabelecido na rua da Calçada, loja de Felisberto José Ferreira Guimarães, alli se venda pelos seguintes preços:—de cobre, 320 rs. cada 459 grammas (o antigo arratel) e o mesmo peso do de ferro 50 reis.

SOCIEDADE

5 JOÃO Antonio Cardoso faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros para a grande loteria, em que pode entrar qualquer pessoa, e em as seguintes quantias; 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500 e 2$250 reis.

6 NO DIA 5 de Maio, ás 10 horas da manhã, e ás portas do tribunal das audiencias desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Adriano Francisco Dias, e sua mulher Francisca da Conceição, desta mesma cidade, pelo cartorio do escrivão Manoel Antonio Pimentel, e a requerimento de Antonio José Gomes, da mesma cidade de Coimbra.

ARTE DO DENTISTA.

7 MR. LETILLAYRE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os seus serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á bocca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde, no Caes Novo, desta cidade de Coimbra, casa do Serrano.

8 A CAMARA Municipal da villa de Figueiró dos Vinhos, faz publico, que se acham a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar da data deste annuncio, para serem providos em quem melhores habilitações mostrar, os 2 partidos de Medicina deste concelho, podendo um d'elles ser provido em facultativo das escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto; cada um com o vencimento annual de 200$000 rs. e pulso livre; advertindo porem que os honorarios por visitas e receitas, são regulados pela tabella da referida Camara, que della enviará copia aos pretendentes que a solicitem, e a quem tambem declarará as condições de residencia com que os mesmos partidos hão de ser providos. Figueiró dos Vinhos 4 de Abril de 1863.

O Presidente da Camara,
Manoel José da Costa Guimarães.

GRANDE LOTERIA

60:000$000
20:000$000
8:000$000

EXTRACÇÃO EM 23 DE ABRIL

9 JOÃO Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes pelos seguintes preços — 21$500, meios a 11$000, quartos a 5$500, oitavos 2$750, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 720, 560 e 240 os seguintes premios;

N.º 878 teve 1:000$000
N.º 1757 teve 500$000
N.º 3241 teve 50$000

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra etc.

Faço saber que se abre hoje nesta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, da villa de Penella.

As que pretenderem ser providas na dita cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra 13 de Abril de 1863.
Francisco Antonio Diniz.

A TUTELAR.

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Em o numero 958 deste jornal demos conta dos socios entrados ultimamente na sub inspecção desta cidade. Hoje temos a acrescentar os nomes dos seguintes srs:

Adriano Alves Sant'Iago, da Figueira (2.ª imposição, unica)	3:000$000
Antonio Luiz de Sá Araujo e Castro, de Ferreira do Zezere	467$400
João Augusto de Sá Araujo, do Carril	180$000
Joaquim Carvalho da Cruz, de Ferreira do Zezere	180$000
D. Francisca Teixeira de Araujo e Castro, de Chão de Couce	156$000
J. S. A.	100$000

ADVERTENCIA

No ultimo annuncio que fizemos, onde se diz que o sr. José Antonio Soares Pinto Mascarenhas é de Midões, deve ler-se residente em Coimbra.

As imposições dos srs. Jose Pinto Tavares e Jose Ribeiro d'Azevedo, são unicas.

NUMERO 962 — SABBADO 18 DE ABRIL — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200 — Por semestre 1600 — Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno 3720 — Por semestre 1860 — Por trimestre 930

COIMBRA 17 DE ABRIL

Ha grande contentamento nos arraiaes do partido historico. A alegria poude por fim apossar-se d'aquella pobre gente, que ha tanto tempo viamos agoniada e sem esperança de poder arrastar uma vida cheia d'amarguras e tormentos.

Bem vinda seja tão grande satisfação! Toquem os sinos, deitem foguetes; mas lembrem-se que não ha justo motivo para semelhante folgança.

Depois de terem soffrido um sem numero de derrotas, conseguiram regeitar a proposta do sr. Fontes, para que o governo vendesse o caminho de ferro do Barreiro. Eis ahi em que consiste o regosijo dos amigos da situação!

Que importa semelhante victoria?

O governo comprou em 1861 aquelle caminho de ferro, com a clausula expressa de o tornar a vender; o nobre deputado convidava o governo a obedecer á lei; mas apesar d'isso a maioria regeitando a proposta, oppoz-se a que o governo cumprisse a obrigação, em que estava legalmente constituido.

O sr. duque de Loulé apresentou na camara dos pares, quando foi regeitado o contracto Hislop, documentos, por onde queria mostrar, que a empreza se prestava a fazer concessões mais vantajosas.

Então sustentava s. ex.ª a necessidade de se realisar quanto antes a venda do caminho de ferro do Barreiro, por dar a sua exploração ao estado um prejuiso superior a 50:000$000 rs. Agora na camara dos deputados combate uma proposta, que deveria aceitar, por ir d'harmonia com as ideas expendidas por s. ex.ª na outra casa do parlamento.

Approvada a proposta do sr. Fontes receava o sr. duque, que não podesse o governo fazer uma venda vantajosa por estar debaixo d'uma pressão; infelizmente porem s. ex.ª não se lembrava, que não poderá acreditar na sinceridade das suas palavras, quem souber que não era o nobre auctor da proposta, mas sim a lei que estabelecia semelhante pressão.

Reduz-se pois a muito pouco o triumpho ministerial.

O sr. Fontes queria, que a lei se cumprisse; o governo e a maioria pelo contrario decidiram calcal-a.

O sr. Fontes queria libertar o estado d'um onus importantissimo; o governo e a maioria, oppozeram-se ao beneficio publico, que d'ahi resultava.

O sr. Fontes, vendo no ministerio das obras publicas o ministro, que por sua inepcia tantas vezes nos tem compromettido, desejava oppor-se a que tivessemos de lamentar novos prejuizos; a maioria pelo contrario, importando-se pouco com a causa publica, não o intendeu assim.

Venceram com effeito na camara dos deputados; o paiz porem julgando dos actos dos seus representantes condemnará os vencedores como inimigos da lei e da causa publica.

Discute-se actualmente na camara dos pares o projecto da lei para a abolição dos vinculos ainda existentes.

Nao póde por agora prever-se o resultado de semelhante debate.

Se vemos n'aquella casa do parlamento amigos sinceros e dedicados da liberdade, que nos dão esperança de concorrerem, para a approvação do projecto; por outro lado, tambem ahi vemos muitos interessados na conservação dos morgados, que estão decididos a empregar todos os seus recursos, para não chegar a converter-se em lei um dos projectos, de maior importancia economica e politica, que desde 1834 se tem apresentado no parlamento.

Apesar de tudo inclinamo-nos a acreditar, que será approvado na generalidade o projecto; mas que se apresentarão tantas substituições e additamentos, que difficilmente veremos este anno proclamada a liberdade da terra. O peor é, que tambem receamos, que venha completamente alterar-se o pensamento que presidiu á confecção do projecto, admittindo-se emendas, que o transtornem de todo.

Em todo o caso a instituição vincular está moralmente morta. Se a camara dos pares se pronunciar contra a liberdade da terra, será contradictoria comsigo mesma, adoptando hoje principios que mal podem harmonisar-se com os expendidos em 1860.

O paiz espera ancioso o resultado d'esta questão, em que está empenhado um grande beneficio publico.

A benemerita associação commercial de Lisboa, dirigiu á camara dos srs. deputados uma felicitação por ter approvado o projecto de lei da desvinculação.

O procedimento de tão respeitavel corporação, deve ser considerado como um testemunho honroso, do muito que se interessa a classe commercial por todas as medidas verdadeiramente liberaes e progressistas; e é um exemplo, que por outras corporações devia ser seguido.

Quando sahir do parlamento uma medida de tanta importancia, o povo deve ser justo, tributando os devidos louvores aos seus representantes.

PASSAPORTES

O regulamento geral de policia para o transito no continente e ilhas adjacentes continua a merecer as attenções de toda a imprensa. Os periodicos da opposição e mesmo os ministeriaes, que se tem occupado de similhante assumpto, são accordes em declarar, que depois da abolição dos passaportes se inaugurou entre nós um systema muito mais vexatorio.

Apresenta o tal regulamento absurdos, que bem revelam a incapacidade do sr. Anselmo Braamcamp para desempenhar as elevadas funcções d'um ministro d'estado. Para não taxarem d'exageração o nosso juizo, apresentaremos algumas das suas disposições. Vejamos primeiramente o art. 3, que diz:

«Na entrada pela fronteira é o viajante *logo em seguida* obrigado a apresentar-se ao administrador do respectivo concelho.»

Quando entre nós houver caminhos de ferro, quererá por ventura o sr. ministro obrigar o viajante a dirigir-se *logo em seguida* á sua entrada na fronteira á administração mais proxima? Entrando pelo Alemtejo quererá por ventura o sr. Anselmo, que se dirija a Elvas ou Campo Maior, que são as administrações mais proximas da raia, para ahi satisfazer aos preceitos do regulamento? Se é esta a intenção do *insigne* ministro, não vê S. Ex.ª, que é altamente vexatoria uma similhante exigencia, por estarem essas duas povoações a uma distancia consideravel do caminho de ferro? Ou antes, quererá aquelle exm.º auctor dos *salvos-conductos*, que os viajantes não se dirijam a essas administrações, mas sim á primeira, que encontrarem? Admittida esta hypothese, não será ainda iniquo semelhante regulamento, visto que a celeridade das viagens nos wagons não pode tolerar as demoras, que necessariamente devem existir, sempre que se practicarem as medidas estatuidas pelo sr. Braamcamp? Este sr. Anselmo tem graça com semelhante lembrança!

Determina mais no seu alto saber o douto estadista:

«Art. 2.º Os viajantes procedentes de paiz estrangeiro podem ser admittidos:

«§ 3.º Declarando por termo escripto, na falta de passaporte e abonação, a sua *identidade, circumstancias* e *fim a que vem*; mas n'esta hypothese a admissão é provisoria e condicional até se legitimarem definitivamente na terra em que forem residir.»

Sem nos occuparmos da redacção do §, que de certo não é a melhor, notaremos sómente, que a sua doutrina é completamente inutil e absurda. O viajante, que vem visitar o nosso paiz, e que só n'elle se demora tanto quanto é necessario para ver o que por cá existe de mais notavel, reside apenas entre nós por muito pouco tempo. Sendo isto assim, porque motivo se determina na hypothese do art.º, que a sua admissão n'este reino seja apenas provisoria? Para que se ha de exigir que só seja definitivamente admittido, quando se legitimar perante a auctoridade, onde for residir? Quem ha de ser ainda essa auctoridade, se elle não estabelece residencia fixa n'este reino? Para que servem sobre tudo essas perguntas, a que os administradores o hão de sujeitar? Com que razão se lhe exige que declare *o fim a que vem*? Não será tambem absurda a mesma doutrina, quando se applicar a um estrangeiro, que vier tratar de qualquer negocio, e que se tenha de retirar depois de o haver concluido? Não será muito mais absurda semelhante disposição, quando tiver de practicar-se com um portuguez, que do estrangeiro regressar á sua patria?

O sr. Anselmo José determina ainda mais o seguinte:

«Art.º 5.º Nas cidades de Lisboa e Porto a fiscalisação com os viandantes transportados nos navios, que entrarem n'esses dois portos, será feita pelos delegados especiaes de policia.

«§ 6.º Se a embarcação for de cabotagem e procedente d'alguns dos portos do litoral do reino ou das ilhas adjacentes, o delegado de policia receberá tão somente do capitão ou mestre a lista dos passageiros, que transportar, os quaes desembarcarão livremente sem se lhes pôr impedimento, excepto se se der com qualquer d'elles o caso previsto no § 3.º d'este artigo.»

A simples leitura d'este § dá-nos a entender, que os viandantes procedentes de qualquer porto do litoral do reino e ilhas, não são obrigados a apresentar passaportes, ou outro qualquer titulo, e que basta para livremente desembarcarem o apresentar o capitão ou mestre do navio ao delegado de policia a lista dos passageiros, que transporta na sua embarcação. Estabelecendo-se porem uma excepção para quando com qualquer dos viandantes se der o caso previsto no § 3.º do cit. art., é-nos forçoso transcrever esse § e examinar a sua doutrina para vermos quando ha de deixar de se cumprir o preceito geral.

Diz o § 3 do art. 5:

«Aos passageiros que não tiverem titulo algum ou documento d'identidade, que possa referendar-se, como fica dito no § antecedente, dará o delegado de policia uma cedula d'admissão provisoria, conforme o modelo n.º 4, para o portador se apresentar tambem no governo civil no praso de 48 horas e ahi se legitimar definitivamente, quando a residencia não for n'outro ponto, porque n'este caso se apresentará á auctoridade administrativa da localidade em que for residir.»

Nem n'este § nem no 6.º, e nem mesmo no seu respectivo artigo se estabelece distincção entre passageiros nacionaes ou estrangeiros, e por tanto segundo os bons principios da hermeneutica, havemos de concluir, que em todas estas partes o regulamento se refere tanto a uns como a outros.

Admittido este principio e combinado o § 3.º com o 6.º ficamos sabendo, que os delegados não deixarão livremente desembarcar os passageiros procedentes de qualquer porto do litoral do reino e ilhas, quando elles não tiverem titulo ou documento d'identidade, que possa referendar-se.

Na falta de taes titulos podem os passageiros contar, que os delegados de policia lhes darão uma cedula d'admissão provisoria para com ella se apresentarem perante o respectivo governador civil ou auctoridade administrativa da localidade em que forem residir.

Para o absurdo ser muito maior fiquem sabendo todos os portuguezes, que tiverem de se transportar de qualquer porto do litoral a Lisboa ou Porto, que precisam munir-se d'um titulo que prove a sua identidade, para não se verem obrigados a apresentar-se as auctoridades administrativas.

Finalmente concluimos da combinação dos dois §§. que a disposição do § 6 fica sem effeito em vista do § 3, e que os cidadãos do Algarve e d'outros portos do reino foram pelo sr. Anselmo excluidos do beneficio, que a lei de 31 de Janeiro quiz estabelecer acabando com os passaportes.

Ultimamente apresentaremos a disposição do art. 26, que diz o seguinte:

«Art. 26. O viajante nacional ou estrangeiro, que intentar sahir do reino pela raia secca ou pelo litoral do continente do reino e das ilhas adjacentes, sem passaporte ou qualquer outro titulo que auctorise o seu

egresso, será apprehendido, e com o respectivo auto entregue ao competente magistrado de policia correccional, para o julgar segundo a lei. A multa não poderá exceder a 20$ reis, marcada no artigo 489 do codigo penal, nem o tempo de prisão, por falta do pagamento da mesma, ir alem de um mez.»

Estavamos convencidos, que as simples intenções não podiam ser apreciadas, e muito menos punidas. Desde hoje para o futuro ficamos sabendo, que o sr. ministro manda punir qualquer viajante estrangeiro ou nacional, *que intentar* sahir do reino pela raia secca ou pelo litoral. Pensavamos, que acabando-se com os passaportes se admittiria um systema menos oppressor; hoje vemos exactamente o contrario. As penas decretadas no artigo citado mostram a todas as luzes, que o sr. Anselmo em vez de modificar aggravou os vexames por que antigamente passavam os viajantes.

Forçoso é pois declarar, que o sr. Braamcamp não soube nem o que disse nem o que escreveu, quando tratou de fazer semelhante regulamento.

ESTRADA DE COIMBRA A' FIGUEIRA.

Publicamos hoje a bem redigida representação, que pela camara municipal de Coimbra foi dirigida a S. Magestade, a fim de se construir quanto antes, e pela falda dos montes da margem direita do Mondego, a estrada que nos ha de ligar com a importante, e commercial villa da Figueira da Foz.

Folgamos de vêr este accordo nos pedidos dos povos, que só com instancias consecutivas poderão alcançar alguns melhoramentos. As camaras de Coimbra, Monte Mór, e Figueira, bem merecem dos seus administrados, pelo zelo que têem manifestado em pugnar por uma estrada de primeira necessidade, e que é o complemento das communicações da Beira.

Dizem-nos, que effectivamente uma parte telegraphica, ou o quer que foi, deu já resolvida a pendencia, como todos desejamos. Mas para quem sabe, que a directriz pela mota do rio só foi lembrada, para desculpar a demora dos trabalhos, e encubrir a incuria do governo em não mandar proceder á obra, não tem valor algum semelhante acto. Os povos querem a estrada; e é preciso que se lhes satisfaça quanto antes aos seus desejos.

E' isto o que pedem as camaras. E a este justo pedido nos associámos nós tambem, desde ha muito.

Eis a representação:

Senhor! E' um novo melhoramento para esta cidade, que a camara municipal de Coimbra, vai hoje ante o throno de Vossa Magestade pedir respeitosamente se lhe faça, qual o da construcção da estrada que partindo desta mesma cidade, e atravessando povoações importantes, se estende até á commercial e maritima villa da Figueira da Foz.

Senhor! Fortuna grande é a nossa! Quando pedimos para o nosso municipio, interessam tanto e mais que elle, outros municipios tambem em que se nos defira.

E assim succede agora, porque os interesses de toda a provincia da Beira, constantemente estão clamando pela abertura desta estrada, que colloca a todos os seus habitantes em facil contacto com um dos principaes portos de mar do litoral portuguez.

Foi ha muito decidida, é verdade, a sua construcção, e tem sido contemplada na partilha dos fundos publicos destinados ás obras do paiz, e até mesmo já se tem dispendido algumas sommas com os estudos respectivos.

Volvem porem os annos, e o publico continua ancioso, porque não observa infelizmente que atraz do homem da sciencia siga o homem do trabalho.

Senhor! Consta a esta camara que semelhante demora pende de decidir-se por qual das duas directrizes deve a estrada percorrer; se pela margem do Mondego, se pelas faldas dos montes adjacentes.

Sempre a questão da directriz!

Mas qual deva ser adoptada está já resolvido pelo augusto predecessor de Vossa Magestade, El-Rei o Senhor Dom Pedro II, porque por Provisão de 16 de Fevereiro de 1705, expedida ao desembargador superintendente das obras do rio Mondego, sob representações das *villas de Buarcos, Monte Mór o Velho, Tentugal, Ançã e Cantanhede, e todos os concelhos e povos do campo de Coimbra*, foi servido ordenar a reconstrucção da ponte do Rachado e Espertina, visto que destruidas como se achavam, «impediam a «todos a passagem para a cidade, e por este «respeito faltavam aos seus negocios e á porção de mantimentos, por lhe entrarem a «maior parte delles por aquelle caminho.»

E do que foi ha 156 annos julgado ponto indispensavel de communicação entre Coimbra e povoações comarcãs, não pode hoje a sciencia resolver se afaste a estrada a construir.

Maior rasão ha ao contrario para que não resolva, se se considerar que o tracto dessa estrada até á Cidreira é tronco commum e impreterivel, da outra que ha tambem a construir entre esta cidade e villa de Cantanhede e Mira.

E que a construcção urge, indica-o mesmo a proxima conclusão da linha ferrea, que de pouco aproveitará aos povos do oeste desta cidade, sem a prolongação da estrada da Beira atravez della até ás praias do oceano.

Assim, Senhor, porque pede com justiça, ousa esperar esta camara que Vossa Magestade será servido de attendel-a favoravelmente.

Coimbra em sessão da Camara Municipal de 9 d'Abril de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente.
José Antonio dos Santos Neves Doria, Vice-Presidente.
José Francisco d'Oliveira Reis, Fiscal.
José d'Oliveira Rocha.
Diogo José dos Santos.
Ricardo Antunes de Macedo.
Ruben Pereira de Carvalho.

OS PORTUGUEZES NO BRAZIL.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a carta, que recebemos do Rio de Janeiro, pelo ultimo paquete. Ahi se verá o estado de justa indignação em que se ách†am os nossos patricios, por serem constantemente escarnecidos pelo governo portuguez.

Consta que o sr. Antonio José Duarte Nazareth, digno filho de Coimbra, vae abandonar o lugar, que tem exercido no Rio de Janeiro com applauso geral, e que as cousas se preparam para que o barão de Moreira novamente tenha ingerencia, pelo menos indirecta, na administração do consulado.

Lembre-se, porem, o governo, que a paciencia tem limites. Os 60 mil portuguezes que residem no Rio de Janeiro, não estão resolvidos a deixar-se escarnecer impunemente.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 24 de Março de 1863.

E' rifão antigo — *o que é bom dura pouco*. — Assim dizemos nós hoje, vendo tomar visos de verdade, a noticia que se espalha, de que o sr. Antonio José Duarte Nazareth, está para deixar-nos muito breve; e que parte descontente: não porque os portuguezes no Rio de Janeiro o descontentassem, pois que poucos funccionarios publicos, se poderão gabar de ter ganho tantas simpathias, quantas tem obtido o sr. Nazareth no pouco tempo em que tem administrado o consulado portuguez; mas caracteres da tempera do sr. Nazareth, não podem convir á celebre commandita, da qual o barão de Moreira, foi um optimo e incansavel caixeiro.

Desde que aqui chegou o barão de Moreira, e se soube que o passaporte do mesmo lhe tinha sido dado como consul geral no Rio de Janeiro, os animos tornaram-se a agitar, e não sei se essa cruzada, que contra esse funccionario, de triste recordação, aqui se levantou, tomará agora proporções um pouco mais serias.

Passa como certo nos circulos, que se julgam melhor informados, que o barão de Moreira, veiu para aqui, com a promessa de darem substituto ao sr. Nazareth, que sirva de capacho do dito barão, e que com elle divida os rendimentos do consulado!.. Pela minha parte, não duvido que isto se realise, porque acho o nosso *modesto* governo capaz de dislates de maior monta.

Esta questão do consulado portuguez no Rio de Janeiro — o nosso governo a tem levado até o requinte do escarneo: a nossa paciencia tem sido sujeita á prova que o Evangelho aconselha — de quando recebermos em uma das faces, uma bofetada, tranquillos apresentarmos a outra face; — porem, quem nos diz que esta resignação virá a cansar?

E quem sabe se o governo portuguez tem muita razão, em todo este seu procedimento? Para que ha de sacrificar um pobre velho, que tão habil se tem mostrado na conta de *repartir!*

E de mais que valem os 60 mil portuguezes residentes no Rio de Janeiro? Que serviços tem prestado aos seus, e ao seu paiz?

Mandaram concertar a nau Vasco da Gama; passaram aqui uma grande parte das acções da estrada de ferro; tomaram a maior parte das acções da companhia — Luso Brazileira; — mandaram mais de dois terços do custo da estatua de Camões; pediram, e enviaram para os asylos da infancia desvalida a bagatella de dez mil libras, não fallando em não pequena quantia que deram á condessa de Thomar, para o mesmo fim; edificaram nesta corte um hospital no qual gastaram perto de trezentos contos, e isto para salvar da morte centenas de portuguezes, e como este hospital não tem ainda um patrimonio que lhe dê rendimento para as suas despezas, tem havido 48 portuguezes, que se tem prestado a fazer a despeza mensal, que regula por dois contos de reis por mez, e se este auxilio se tornar necessario por muitos annos, mais cem, mais duzentos nomes apparecerão para continuarem a obra encetada; fundaram alem de outras sociedades (todas em beneficio dos seus ou do seu paiz) o *Gabinete Portuguez de Leitura*, e a *Madrepora*, — aquelle contando hoje cerca de quarenta mil volumes, para pouco a pouco irem instruindo a maioria dos portuguezes, que aqui chegam, mal sabendo o A, B, C, — e esta esmerando-se em auxiliar a instrucção em Portugal, sustentando um dos nossos melhores jornaes, o *Archivo Pittoresco*, protegendo os talentos, a quem faltam os meios para imprimir as suas obras; e por fim a maioria dos portuguezes desejando morrer na patria que os viu nascer, vão no fim de muitos trabalhos para Portugal, levando comsigo suas fortunas, com as quaes vão edificar palacios, estabelecer fabricas, fundar bancos, e auxiliar a lavoura.

Ora historias: são por ventura serviços, esses que deixamos relatados, que nos dêem a ousadia de pedir um consul que seja homem de bem? Podem taes serviços darem-nos o direito de distrahir os ministros de Sua Magestade Fidelissima dos altos negocios do estado, com que andam atarefados — taes como arranjar uma fornada de pares do reino; apresentar á corôa essas compridas listas dos benemeritos que tem sido agraciados; ageitar maiorias nas camaras; contrahir emprestimos em Londres, como *habeis* financeiros; enviar um ministro a Roma, gastando sommas só proprias de serem gastas no tempo que do Brazil iam centenas de arrobas de ouro, e isto sem que se saiba qual a missão desse diplomata, a não ser para evitar que Pio IX conhecendo a corrupção que lavra em Portugal, lhe não lance a excommunhão maior?!. A não ser isto, difficil será atinar com a causa que fez gastar tanto dinheiro.

Por tanto não devemos queixar-nos, não devemos *tugir* nem *mugir*; os nossos ministros tem muito em que se occupar, e não devem perder o seu precioso tempo, em procurar um homem que continuasse a carreira que honrosamente tem trilhado o sr. Nazareth; não, para 60 mil escravos da gleba em que somos todos basta-nos um barão de Moreira, ou cousa peor, se é possivel encontral-a.

Curvemos a cabeça, porque desde que tivemos a ousadia de deixar o lar paterno foram-nos sequestrados os fóros e direitos de cidadãos portuguezes: o que hoje lá querem é o nosso dinheiro, nada mais, e nada menos.

MONSARRANO.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Augmenta-se a minha divida, se V. se dignar continuar-me o obsequio de inserir em seu jornal o seguinte, que inda que seja como atirar para o ar, serve-me comtudo de desabafo, e mostrar ao publico o conceito em que deve ter a actual commissão do recenseamento eleitoral, pelo que obrou comigo, e esta freguezia. *Eis frutibus eorum cognoscetis eos*. Exceptuo o seu diguissimo presidente, que por suas virtudes respeito, e porque na reunião a que eu fora, deu provas de querer fazer-me justiça: e algum outro membro o segundou.

Negocios domesticos me obrigaram ir a Coimbra em um dos dias de Janeiro, onde dormi por saber lá que no dia immediato a commissão reunia, para fazer o recenseamento desta freguezia, e eu desejando ser-lhe util queria reclamar seu direito de voto nas eleições, de que as luminosas commissões transactas os excluiram.

No dia seguinte, com effeito, reuniu a commissão ás 10 horas, e começou a obra recenseando as freguezias de Trouxemil e Antuzede, que for m a vapor, porque as auctoridades parochiaes, ou por zelo de seus freguezes, ou por mais bem instruidas levavam o recado estudado. Concluiu este ao meio dia.

Ao meio dia começou o de Souzellas pela leitura do ultimo recenseamento, a requisição d'um de seus membros. E sendo approvado, quiz o mesmo se desse o recenseamento por findo, fundado no art. 27 do decreto de 30 de Setembro de 1852.

Então reclamei eu pela leitura da matriz da decima, por ser o *censo* a base essencial do recenseamento, como determina o mesmo dec. o art., n.° 1.°, e não o recenseamento anterior, que só serve de auxilio, Cod. Adm. N. ao mesmo art.

Eis levanta-se a voz do dito membro da commissão, que para isso não estava, e que quem quizesse requeresse por fora, e documentasse. É assim que se respeita e cumpre aquelle decreto? Para que estando junto da fonte limpa, nos obrigam ir beber agua ao longe no charco? Manda o decreto que a commissão faça a verificação de censo, pelos respectivos livros, ou matrizes do lançamento da decima; e na sua deficiencia, se faça pelos seus conhecimentos: dito dec. e art. 2.°

O sr. presidente (honra lhe seja) de diverso parecer, se promptificava a esse apuro da matriz, a que eu ia atido, e confiado achar a verdade. Expoz porem que lhe roubava tempo precioso, e que a matriz era um chaos, composta dos contribuintes mixtos de todo o concelho, e não por freguezias.

Tamanha foi a delicadeza do sr. presidente, que me impoz silencio, e obrigou a desistir d'essa base, e na sua deficiencia annuir a fazer-se obra pela outra, que o decreto indica, isto é pelos conhecimentos do censo, para o que eu ia destituido de conhecimento, e por isso mui facil foi á commissão vencer-me e bigodiar-me, mas não convencer.

Começamos pois reclamando eu alguns contribuintes, que sabia pagavam sufficiente censo. Foi:

1.° Antonino de Sousa Marques, que sabia pagava mais de 6$000 rs. de decima. Examinada a matriz, não se achou seu nome. Ergo a commissão excluiu, sem que lhe obstasse, que elle pagava a decima das fazendas lançadas por erro a Antonio de Sousa Marques, que não existe.

2.° Albano das Neves, casado, unico filho de Manoel das Neves, viuvo, com quem vive em sociedade, paga decima 4$000 rs. Pertence-lhe metade, como herdeiro da mãe, e socio. Não se achando na matriz seu nome, foi excluido pela commissão, e contra o que a mesma tinha tomado por base no começo da sua acta, de renunciar todos os socios, os que pro indiviso tivessem o respectivo censo.

3.° José Lopes Tricano. Achou-se na matriz, sob n.° 5914, só pagar a decima 780. E como não era sufficiente, ergo excluido, sem que eu por falta de conhecimentos lhe podesse reagir com o n.° 5826 em que o mesmo José Lopes (mas sem Tricano) pagava 280 rs.

4.° José de Horta. Seu nome achou-se na matriz o n.° 5365 a pagar sómente 720. Ergo foi excluido. Mas lá está o n.° 5780, José da Costa Horta, paga de decima 480. Sendo José da Costa Horta, e José de Horta o mesmo individuo e não dous.

5.° Manoel de Oliveira, herdeiro da mãi Maria Angelica, em sociedade de duas irmãs, pagam mais de 5$000, sob n.°s 8455, 8459, 8161, etc. Excluido por não estar seu nome na matriz.

6.° Joaquim Ribeiro, paga decima a n.° 4626, 1$860.

7.° Manoel Ribeiro, paga 1$010 e congrua.

E querendo eu continuar assim na indicação de mais contribuintes, que de certo seriam mais de 30, fechou-se a sessão, por durem 3 horas, em que a mesma voz disse, não estar para mais.

Em todo o tempo que decorreu, posterior até á fixação do seu edital, estive de cama gravemente enfermo; e só 8 dias depois em que melhorei, tive d'elle noticia, quando já findos todos os termos fataes, aos recursos, menos este da minha queixa ao publico, pela pouca, ou consideração que a nenhuma a commissão dera á minha legal reclamação, e informação, e tanto mais cresceu agora, que me dizem que ella depois no supplemento ao edital, inscrevera os do n.° 1.° e 3.°, dos que eu tinha indicado, e foram excluidos, porque de novo foram indicados por agente ministerial.

Sou da antiga eschola, que se diz do despotismo, em que a justiça se pintava com a balança n'uma mão, e a espada n'outra; em que os empregados publicos entravam no serviço prestando juramento de servirem guardando as Ordenações, e fazer justiça ás partes (sem differença de Tyrios ou Troyanos) e que seus contraventores, eram punidos com a demissão, deportação, restituição etc. Em tempo das luzes, que tanto se pregoa a liberdade e igualdade, não posso ver que a commissão assim obrasse em contravenção da lei, do voto de confiança de seus eleitores, e da verdade, que devia prever que tarde ou cedo apparecesse, e que eu não seria mudo e silencioso espectador a tudo isto. Quando empregado publico respeitei sempre — *Jus suum cuique tribuere*.

O decreto manda á commissão verificar o censo dos contribuintes pelo lançamento da decima. E fel-o ella ou mandou fazer pela matriz? E só na sua deficiencia, pelos seus conhecimentos. E fel-o ella assim?

Para ella melhor o fazer, e cumprir, pôe ás suas ordens para dar-lhe as precisas informações, o administrador do concelho, os regedores, parochos, escrivães de fazenda, e até os interessados: mas as mesmas omissões, ou falta destes exime a commissão de sua responsabilidade, art. 26 § 5. Assim perante o publico reclamo, contra a commissão por deixar de inscrever n'esta freguezia (talvez para mais) 30 contribuintes, que a lei chama a votar, e a commissão achando-se superior exclue, por falta da tão recommendada base de fiscalisação do censo.

Bem podia (e devia fazel-o) o sr. administrador munir-se de conhecimentos para auxiliar a commissão, reclamar e interpor recursos a pró dos seus administrados offendidos; se não podia tiral-os do chaos da matriz, lá tinha os conhecimentos ou talões em poder dos contribuintes, que podia ir, ou dar instrucções a seu regedor para ir, como costuma quando os obriga a votar, correl-os, e ver os ditos conhecimentos. Contentou-se apenas com o informe d'algum seu agente, e por isso lá temos poucos mais eleitores de sua parcialidade.

O decreto chama a todos que pagam o respectivo censo indistinctamente, e delle bem se colhe ser favoravel aos contribuintes que o pagam, e por isso ampliativo. Oh que disse! ousar fallar da interpetração da lei, perante uma commissão de jurisconsultos, foi desafial-os a dizerem de mim — *Sus Minervam docet* — ou chamarem-me rematado louco, como disse o grande capitão Eneas do philosopho, que em sua presença só fallava da arte militar, sem experiencia.

Resta-me agradecer á illm.ª commissão a exclusão de tantos contribuintes. Lucrei com isso. Não queria seus votos para mim, que na idade de 87 annos não ambiciono os empregos; podiam servir para os amigos, tinha de buscal-os, rogal-os, e ser-lhes grato em suas precisões, e alguns quitar-lhes pensões. De tudo a commissão me aliviou.

Souzellas 12 de Abril de 1863.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos. — Desde o dia 1 até o dia 15 do corrente mez houve na roda dos expostos desta cidade o seguinte movimento:

Existiam na roda 19 expostos, entraram durante os 15 dias 22, sahiram 10, e ficaram existindo 31. Não falleceu nenhum.

Concerto. — A'manhã, domingo, terá lugar no salão da imprensa da Universidade um concerto, dado pelo distincto pianista hungaro, Oscar de la Cinna.

Ao sr. administrador do concelho — Pedimos a s. s.ª o obsequio de se condoer da triste sorte dos fumantes. Em Coimbra fuma-se actualmente uma coisa, que chamam tabaco, mas que mais propriamente se deveria denominar estrume.

Ao sr. administrador compete a fiscalisação a tal respeito, e por esse motivo esperamos, que s. s.ª se sirva cumprir com o seu dever.

Instrucção primaria. — Por decreto de 8 do corrente foi creada uma escola de meninas na villa de Goes, não devendo ser posta a concurso sem que o governador civil haja verificado e informado de que o subsidio de casa e utensilios, offerecido pela respectiva camara municipal, está prompto e satisfaz.

Beneficio. — As tres recitas que os actores academicos de Coimbra deram no theatro de S. João do Porto, a favor da causa da Polonia, produziram livres de despezas, cerca de um conto de reis.

Relação do Porto. — No dia 13 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra. — Manoel Ribeiro das Neves, e mulher, contra o visconde e viscondessa de Maiorca; juiz Seabra, escrivão Albuquerque.

Coimbra. — Felicia Pedrosa Ventura, contra Joaquim José Gonçalves Morim; juiz Sarmento, escrivão Sarmento.

Coimbra. — O reitor do seminario episcopal de Coimbra, contra Luiz Manoel de Carvalho e mulher; juiz Lopes, escrivão Silva Pereira.

E destinou-se o dia 22 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. — Sebastião José de Campos e outro, contra o ministerio publico.

Obras publicas. — Em portaria do ministerio das obras publicas de 11 do corrente, se ordenou ao empreiteiro da estrada entre Venda de Galizes e Venda do Valle, proceda ás obras necessarias na referida estrada, a fim de que deixe de existir o mau estado em que ella se acha.

Representações. — Dissemos em o ultimo numero que a camara municipal de Faro representara á camara dos pares, pedindo para que não seja approvado o augmento da contribuição predial, proposto pelo ministro da fazenda.

Agora acrescentamos que no mesmo sentido representaram as camaras d'Aveiro, Cambra, Ponte do Lima, e Vianna.

Errata. — Na relação dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada, que publicamos em o ultimo numero, onde se lê que a fallecida Estephania Frederica de Albuquerque Sousa Seabra era filha de D. Joaquina Rosa d'Albuquerque Sousa; deve lêr-se filha de D. Jesuina Rosa de Albuquerque Sousa.

Noticias nauticas. — A corveta «Sá da Bandeira», chegou a Tanger no dia 10, ás 7 horas e meia da manhã, e tendo alli recebido o consul portuguez, partiu immediatamente para Casa Branca.

A fragata «D. Fernando», é esperada todos os dias no Tejo.

Sua Magestade El-Rei visitou as corvetas «Estephania» e «Bartholomeu Dias», e as obras da corveta «Infante D. João», em construcção no Arsenal. O novo inspector deste estabelecimento o sr. visconde da Praia Grande de Macau, tomou posse do seu cargo.

Assassinato. — No domingo foi barbaramente assassinado na travessa dos Fieis de Deus, em Lisboa, o valente fadista, e notavel tocador de guitarra, José Luiz Pintor, por alcunha o *Pau Real*. O assassino foi o maritimo Francisco José, por alcunha o *Galleguinho*.

Outro. — Em a noite de domingo appareceu assassinado em Alemquer, com um golpe de foice, um moço que alli tinha sido caixeiro.

Este moço estivera em um bailarico, onde namorára uma rapariga do sitio, que tinha outros amores. O amante desprezado, ardendo em ciumes, foi esperar o rival ao caminho e assassinou-o covardemente. E' o que se refere em Alemquer.

Abolição de direitos. — Houve em Lisboa uma numerosa reunião promovida pela Associação Typographica. Nella se decidiu representar ás côrtes, pedindo a isenção dos direitos sobre o papel de imprimir, que venha de fóra do reino.

Ponte de Esgueira. — Consta que abatera o aterro da ponte do caminho de ferro em Esgueira. Tratou-se logo de escorar a ponte, que deverá ser fortificada com novos muros de supporte.

Vapôr Mindello. — Chegou ao Tejo este vapor de guerra vindo dos estaleiros de Londres, aonde tinha ido a soffrer grandes e importantes melhoramentos. A seu bordo veiu o almirante Sartorius, conde de Penha Firme.

Obito. — Falleceu em Lisboa victima de uma lesão no coração o sr. Manoel Antonio de Barros e Vasconcellos, brigadeiro graduado e commandante do regimento de infanteria n.° 7.

Questão vinhateira. — A direcção da Associação Commercial da cidade do Porto decidiu que se convocasse a assembleia geral, para em nome do commercio daquella praça se representar em favor da liberdade do commercio dos vinhos.

Para este fim foi nomeada uma commissão, que ficou composta dos seguintes cavalheiros: — barão de Massarellos, Joaquim Velloso da Cruz, João Antonio de Sousa Guimarães, Antonio Ferreira de Macedo Pinto, José Carlos Lopes, Antonio José do Nascimento Leão e Eduardo Moser.

Exportação. — Na terça feira sahiram do Porto para Inglaterra, a bordo do vapor *Francfort*, 200 bois.

Donativo. — S. M. El-Rei o sr. D. Fernando declarou, que subscreve com reis 500$000 para o monumento que a cidade do Porto trata de erigir á memoria do sr. D. Pedro IV.

Boato. — Diz-se que S. M. El-Rei o sr. D. Fernando tenciona brevemente ir viajar por algumas capitaes da Europa.

Casamento notavel. — Diz a «Gazeta de Portugal» que na terça feira, depois das duas horas da tarde, se celebrou na capella do palacio dos srs. duques de Palmella, no Rato, o casamento da sr.ª duqueza de Palmella com o sr. Luiz de Sampaio e Pina, ajudante de el-rei.

Pouco antes tinham chegado suas magestades el-rei e a rainha, que foram padrinhos, e quizeram singularmente honrar os illustres noivos com a sua presença nesta ceremonia.

O segundo padrinho foi o sr. marquez de Sousa Holstein.

A benção nupcial foi lançada por sua eminencia o sr. cardeal patriarcha.

El-rei deu ao noivo, seu afilhado, a nomeação de duque, as insignias da gran-cruz da ordem da Conceição e dois alfinetes de brilhantes de subido valor.

A rainha offereceu á noiva a banda da real ordem de Santa Isabel e um riquissimo broche.

A capella do palacio, bem como as salas, estavam sumptuosamente decoradas.

A affluencia de convidados foi numerosissima. Entre elles contavam-se os srs. ministros, marechal conde de Santa Maria, almirante Carvalho, ajudantes de el-rei D. Luiz e de el-rei D. Fernando, chefe de estado maior de marinha, commandante da companhia de guardas-marinhas, visconde da Praia Grande de Macau e ex-inspector do arsenal Cardoso. Entre as senhoras via-se a sr.ª duqueza da Terceira.

Como é de uso quando el-rei assiste a qualquer funcção, havia alli uma guarda de honra dos archeiros.

Suas magestades tomaram alguma refeição depois da ceremonia, e sahiram por volta das tres horas.

No jardim do palacio tocava a musica do regimento de infanteria n.° 16.

Esta ceremonia chamou a attenção de innumeros curiosos, que se agrupavam em frente da casa dos srs. duques.

Parece que ao anoitecer os illústres noivos sahiram para Cintra.

Companhia de seguros. — O governador civil de Angra, conjunctamente com mais quatro cavalheiros d'aquella cidade, constituiram-se em commissão para promover a fundação de uma companhia de seguros na ilha Terceira.

O capital da companhia será de 200 contos de reis divididos em 2,000 acções de 100$000 reis cada uma.

Bartholomeu Dias. — Na quarta feira sahiu de Lisboa esta corveta portugueza com destino ao Rio de Janeiro, e fazendo escala pelo Funchal, Cabo Verde e Bahia.

Principe Napoleão. — S. alteza o principe Napoleão vae realisar a sua viagem ao Egypto. Saiu já do Havre para Cherburgo, e em breves dias tocará no porto de Lisboa, aonde se demorará um ou dois dias para cumprimentar sua augusta cunhada, sua magestade a senhora D. Maria Pia.

Artilheria. — No dia 13, chegou a Vizeu a bateria de artilheria raiada, que sahira de Lisboa a *passeio militar*. Devia partir no dia 15 para a Guarda.

Pormenores sobre as reuniões do Douro. — Diz o «Braz Tisana», que as cartas particulares de Villa Real e da Regoa, dão alguns pormenores sobre as reuniões que no domingo 12 do corrente, tiveram lugar em Villa Real e na Regoa.

A' reunião de Villa Real concorreram, como já dissemos, cerca de 20:000 pessoas, vendo-se entre ellas os principaes cavalheiros daquellas localidades.

Os povos de alguns concelhos traziam na frente musicas e bandeiras municipaes, dando-se vivas ao Rei, ao governador civil e ao povo transmontano.

A tropa conservou-se em quarteis, e só estacionava nos suburbios da villa alguma cavallaria.

Na reunião assentou-se em pedir ao governo o exclusivo da barra do Porto para os vinhos do Douro; e nomeou-se uma commissão permanente, retirando-se tudo em boa ordem.

Quanto á reunião da Regoa, concorreram os povos da Paradelinha e outras povoações, com a musica de Sabrosa e uma bandeira portugueza; comparecendo depois o povo de Provezende e immediações, com musica, e tambem o de Lobrigos, Loureiro, Santa Martha, Sanhoane, Comieira, Nogueira, etc., com duas musicas. Calcula-se em cerca de 15:000 pessoas que concorreram a esta reunião.

Nomeou-se uma commissão composta dos srs. José Paulo, de Abambes, presidente, e Antonio Pereira Carneiro Canavarro, e Francisco de Seixas Lemos, da Regoa, secretarios.

Leram-se tres representações, sendo uma dirigida ao Rei, outra á camara dos pares, e outra á dos deputados, acompanhada de um projecto.

Decidiu-se que estas representações fossem enviadas á camara municipal, para serem enviadas ao seu destino como representação sua.

A força de cavallaria achava-se estacionada no campo onde se fez a feira de Santo Antonio; a infanteria e caçadores estavam nas extremidades da villa.

Reinou socego, e á noite dispersou tudo.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

S. Petersburgo, 12. Foi concedida amnistia a todos os insurgentes que se submetterem antes de Maio.

O czar publica um manifesto, onde assegura que o paiz será preservado de futuras revoluções, desenvolvendo a organisação da Polonia, e confiando a administração á sua autonomia.

Saint-Nazaire 13. Puebla será atacada a 16.

Madrid 14. A Gazeta de Breslau de 13 diz que os russos foram derrotados entre Jonin e Konin onde havia muitos insurgentes.

Athenas 13. Partiu para Copenhague a deputação encarregada de apresentar ao rei eleito da Grecia os votos dos que se lhe offerecem para subditos.

Liverpool, 14. Foram aprehendidos dois navios, que se destinavam aos confederados dos Estados-Unidos.

Cracovia, 14. O manifesto do czar deu impulso aos insurgentes, dos quaes 700 bateram 2:000 russos, proximo de Nakiel, no palatinado de Kalish.

Turin, 10. Acompanham o rei na sua viagem á Toscana, o principe Carignan e tres ministros.

Dizem de Napoles, que muitos partidarios do bando de Castellamare cahem em poder das tropas.

Florença, 10. El-rei chegou á noite, sendo recebido com enthusiasmo.

Londres, 11, á noite. Diz o «Times» que a nota mandada pela Austria, França e Inglaterra, sendo amigavel, nem por isso deixa de ser intelligivel para a Russia.

Cracovia, sem data. Chegou a Varsovia o general Berg. Recebeu os officiaes, e fez, em nome do imperador, algumas graças ao exercito, pela sua conducta. Dão-se como provaveis a partida do grão duque e a demissão de Wielopolski.

Na Lithuania, os camponezes incendiaram a igreja scismatica.

Paris 26. As notas das tres potencias foram hontem entregues em S. Petersburgo.

Não se espera que o Czar responda antes de 10 dias.

Abertura das côrtes. — Na sessão da camara dos deputados de 15 do corrente se resolveu que ficasse transferida do dia 4 de Novembro para o dia 2 de Janeiro a epocha annual da abertura das côrtes.

Heroe d'Africa — Segundo diz um jornal de Lisboa, parece que o celebre José do Telhado, que foi degredado para Angola, tem alli feito proesas contra os pretos.

Ultimamente escolheu 20 pretos e tomou o commando delles, cahiu sobre os rebeldes, era uma nuvem delles, e acossou-os por tal modo, que os entalou entre os seus pretos e uma força regular, de maneira que os rebeldes foram completamente exterminados, e não escapou um só.

D'aqui resultou que as minas do Pemba estão livres da pretaria, que impedia as communicações com aquelle sitio.

Longevidade. — Diz um jornal de Lisboa, que existe, em uma loja do becco da Paz, n.º 3, uma mulher de 109 annos, chronica viva do seu tempo. Chama-se Felicia dos Reis; é natural de S. Martinho do Bispo, perto de Coimbra.

Salteadores. — Refere o «Jornal do Commercio», que em Lisboa se recebera noticia telegraphica de que no districto da Guarda appareceu uma grande quadrilha de salteadores, contra a qual marchou uma força de 150 homens de infanteria 12, aquartellada na Guarda.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

José, filho de Rosa Pastora, viuva; e Antonio, filho de Antonio da Silva e Maria Gonçalves, da freguezia de Samuel; — Antonio Corrêa Cabello, filho de Ignez Maria, viuva; Joaquim, filho de Anna Ferreira, viuva de Sebastião da Costa; Antonio, filho de Joaquim Simões Braz; e João, filho de Maria Caetana, solteira, da freguezia de Soure; Antonio, filho de Bernardo Ignacio; Manoel, filho de João Duarte; e José, filho de Manoel Mendes, da freguezia da Gesteira; — João, filho de João da Costa Carraca; José, filho de José Areia; Eusebio Martins, filho de Josefa Rosa, viuva; e Sebastião, filho de Maria Cordeiro, viuva, da freguezia da Vinha da Rainha — todos do concelho de Soure.

COMMUNICADO.

Bispado de Vizeu.

Uma correspondencia de Coimbra de 9 do corrente, publicada em o *Nacional*, do Porto, de segunda feira ultima, accusa um padre, empregado na cathedral da cidade de Coimbra de *ter dito asneiras, quando cantava a* Paixão, sexta feira sancta, na igreja de S. Bartholomeu; e acrescenta, que *este padre se ordenara no bispado de Vizeu, e requerera alli em tempo um canonicato.*

E' falsa esta accusação.

Nenhum padre ordenado no bispado de Vizeu é empregado na cathedral de Coimbra.

Nenhum padre cantou a Paixão em S. Bartholomeu, que fosse ordenado no bispado de Vizeu, ou seja pretendente aos canonicatos de Vizeu.

O correspondente foi de certo illudido, e não poderá nomear o *tal padre imaginario.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 17 de Abril de 1863.

O ministerio cantou victoria na questão do caminho de ferro de Sul á custa dos contribuintes, porque reconhecendo-se officialmente, e tendo-o confessado o proprio ministro das obras publicas, que a exploração por conta do estado d'aquella linha dava annualmente de prejuizo real mais de 50 contos de reis, alem dos juros que o governo estava pagando pelo dinheiro que levantou para comprar aquelle caminho á companhia brazileira, a maioria empenhou todas as suas forças para regeitar a proposta do deputado Fontes de Mello, que tinha por unico fim convidar o governo a usar da auctorisação da lei de 1862, que approvou a compra d'aquella linha, e que consignou alli a recommendação para que o governo não continuasse a exploral-a por sua conta. A opposição oppoz-se no anno passado á compra da mesma linha; e o governo e a maioria não a podendo justificar, pronunciaram-se abertamente pela nova venda. Agora os mesmos ministros e a mesma maioria, regeitado o contracto celebrado com a companhia Hyslop, pela camara dos pares, já não querem que se trate de vender a dita linha, e votam que o paiz continue a pagar as avultadas sommas que o estado perde annualmente com a sua administração, e que cada vez hão de ser maiores pelas obras e reparos, que este caminho vai exigindo para a sua conservação.

Tudo isto foi posto em toda a luz pelo auctor da moção o deputado Fontes de Mello.

A proposta do deputado Carlos Bento, para se fixar o deficit para o novo anno economico, e se limitar a essa somma a auctorisação que houvesse de se dar ao governo para levantar fundos, apesar da opposição do ministro da fazenda, foi remettida á commissão para dar o seu parecer, conseguindo o governo por este meio evitar o risco de uma votação ou desfavoravel, ou em que os poucos votos de maioria patenteassem o descredito do ministro.

Na votação sobre a moção ácerca do caminho de ferro do sul, preponderou o empenho que ha em certos caracteres publicos de salvar o duque de Loulé, sobre as ruinas dos outros ministros; baldado empenho, que pode demorar a solução da crise, mas não salvar o presidente do conselho, porque nem a opposição parlamentar nem o paiz pode sacrificar o systema representativo ás veleidades do governo pessoal.

O ministerio ou obtenha vinte votos de maioria n'uma questão, ou se ache reduzido a quatro ou cinco, está sempre na mesma situação, sem credito, sem auctoridade e sem força para governar.

Logo na sessão seguinte áquella em que obteve maior numero de votos, a camara admittiu á discussão por 53 votos contra 49 uma proposta do deputado J. M. de Abreu, convidando o ministro da fazenda, a vir á camara responder á interpellação do deputado Pinto de Araujo, ácerca da aposentação do thesoureiro pagador do districto de Faro; a que o ministro se pretendia subtrahir, porque este acto ministerial não tem defeza possivel, além de envolver uma grande corrupção politica.

Hoje a camara admittiu por 60 votos, contra 30 e tantos, outra proposta do deputado Martens Ferrão, convidando o governo a suspender o regulamento dos passaportes, que exorbitou da lei que os extinguiu, suscitando todos os vexames da legislação de 1810, e tornando mais oneroso o transito dentro do paiz do que quando existia a legislação dos passaportes. Os deputados Martens Ferrão e Nogueira Soares sustentaram habilmente a proposta com rasões irrespondiveis.

O discurso do ministro do reino ficou abaixo da mais benevola critica.

Na camara dos pares continua vagarosamente a discussão da generalidade do projecto dos vinculos. O digno par Miguel Osorio declarou-se conservador; condemnou a legislação do marquez de Pombal, e sustentou que era necessario restabelecer em pleno vigor a legislação vincular anterior ao marquez de Pombal, e amplial-a até á vinculação de toda a propriedade, qualquer que seja o seu minimo valor. E' a liberdade da escravidão em toda a sua plenitude.

O barão de S. Pedro proferiu um discurso improprio de um titular, e indigno da assembleia em que foi recitado com uma filaucia ridicula, atacando tudo que havia de mais respeitavel na alta sociedade e na mais elevada nobreza.

O ministro das justiças, que tinha demorado ha mezes o despacho dos delegados do procurador regio, com grave prejuizo do serviço publico, para não descontentar os deputados da maioria, empenhados por diversos candidatos, illudindo a todos com promessa de attender os seus afilhados, viu-se obrigado a levar hontem á assignatura real, esse despacho, receoso de uma proposta que a opposição ia apresentar á camara, convidando-o a fazer aquelle despacho. Agora os que não foram servidos estão furiosos contra o ministro.

Nesse districto foram despachados para a comarca da Louzã, Francisco Augusto Nunes Pousão — para Arganil, D. Salvador Manoel de Vilhena.

O ministro da fazenda, apesar de lhe terem sido pedidos pelo deputado Pinto de Araujo por seis vezes os documentos relativos á celebre questão das farinhas, do João do Brito, só os apresentou na sessão de quarta feira, quando viu que a camara ia votar uma moção do mesmo deputado, convidando-o a trazer á camara aquelles documentos. Isto é que é dignidade e brio de cavalheiro, e de homem publico.

O José Luciano deu antes d'hontem um desses deploraveis espectaculos, que a camara e o publico estão já costumados a avaliar como elles merecem. A replica do deputado Martens Ferrão, foi nobre e eloquente, e digna do seu elevado caracter; e obteve por [illegible] applauso de amigos e adversarios, a [illegible] sem excepção indignou o procedimento do Luciano.

Sobre a proposta do Martens Ferrão, para se convidar o governo a suspender a execução do vexatorio regulamento dos passaportes, julgou-se a materia discutida por maioria de 6 votos; procedendo-se depois á votação, foi regeitada em votação nominal por 74 votos, entrando o de tres ministros, contra 58.

A'manhã é que se verifica a interpellação ao ministro da fazenda, sobre a aposentação do thesoureiro de Faro.

Vai grande barulho na maioria por causa dos despachos dos delegados, e diz-se que vinte e tantos deputados assignaram um memorial, pedindo ao presidente do conselho a demissão do ministro das justiças!

Que situação e que maioria!!!

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 5 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do exm.º conselheiro Juiz de Direito desta comarca, ou á porta do tribunal, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a João de Mattos, do lugar do Chão do Bispo, por execução que lhe move Luiz Pereira de Oliveira, desta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel.

SANCHES

Rua de S. João, n.º 6

2 ACABA de receber variado sortimento de livros novos, entre estes o Manual dos Confessores, por Gaume — Historia da Paixão de Christo, traducção do francez, por Garrett — Horas do Christão — Escudo Admiravel — Piedosas Meditações — Cartilhas de Doutrina Christã — Treslados de diversas formas de lettra — Abecedarios para crianças — Taboadas — Cathecismos de Doutrina Christã — muitas obras do conselheiro Rodrigues de Bastos — Esboço Historico de José Estevão — D. Jayme — e outros.

AGRADECIMENTO.

3 ANTONIO Maria Seabra d'Albuquerque e sua mulher D. Jesuina Rosa d'Albuquerque e Sousa, summamente penhorados, para com todas as pessoas de quem receberam cumprimentos, durante a doença, e depois tomaram parte na sua dor, pela sentida e sempre chorada perda, de sua filha muito amada, Estephania Frederica d'Albuquerque e Sousa de Seabra, não podendo d'outro modo agradecer, o fazem por este meio, protestando a todos eterna gratidão.

ARTE DO DENTISTA.

4 MR. LETILLAYRE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os seus serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiado unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á bocca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde, no Caes Novo, desta cidade de Coimbra, casa do Serrano.

5 NO Cano da Feira, n.º 7, se vende um cornetim por 13$000 rs. Não tem uso nenhum, porque não chegou a servir. E' de rotação e 7 tons, e muito afinado.

GRANDE LOTERIA

60:000$000
20:000$000
8:000$000

EXTRACÇÃO EM 23 DE ABRIL

6 JOÃO Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes pelos seguintes preços — 21$500, meios a 11$000, quartos a 5$500, oitavos 2$750, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 720, 560 e 240 os seguintes premios;

N.º 878 teve 1:000$000
N.º 1757 teve 500$000
N.º 3241 teve 50$000

SOCIEDADE

7 JOÃO Antonio Cardoso faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros para a grande loteria, em que pode entrar qualquer pessoa, e em as seguintes quantias: 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500 e 2$250 reis.

COIMBRA — Imprensa Conimbricense
Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 963 — TERÇA FEIRA 21 DE ABRIL — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 20 DE ABRIL

Gritaram contra os tributos, contra os nichos, e contra as sinecuras, quando se preparavam a escalar o poder; sustentaram que o povo não podia nem devia pagar mais, quando precisavam dos cincoenta mil peticionarios, para fazer opposição ás medidas financeiras do sr. Casal Ribeiro; bradavam por economias e reformas, quando pretendiam illudir a nação; fizeram tudo isso e muito mais, quando ameaçavam o governo constituido com os cartuchos patrioticos; mas breve soou a hora dos desenganos, e foi então que o paiz reconheceu que haviam ludibriado da sua boa fé, para se apossarem das regiões do poder, que legitimamente não podiam nem deviam occupar.

Adoptaram as medidas de fazenda; conservaram e multiplicaram os nichos e sinecuras; cresceu a despeza ordinaria e extraordinaria do estado; augmentou-se o deficit; e finalmente contrahiu-se em Londres um monstruoso e lesivo contracto. Eis ahi a que se reduzem as reformas e economias, que o paiz poude alcançar dos que se inculcavam como os seus mais dedicados e sinceros amigos!

O povo não podia nem devia pagar, quando a regeneração estava no poder; posteriormente, porem, os apostolos de semelhante doutrina reconsideraram e já hoje acham justo e economico onerar a propriedade, augmentando-lhe os tributos, que tinham condemnado.

Em 1862 quiz o sr. Lobo d'Avila augmentar a contribuição predial com mais 320:000$000. Exigindo esta somma pretendia passar por generoso declarando, que pedia ainda pouco, quando legalmente estava habilitado para pedir 896:739$677!

Os povos do Algarve, Minho, e outros pontos do reino, alevantaram-se então ameaçadores e imponentes contra tão enorme exigencia. O ministro, que era fraco cedeu aos motins populares, e d'este modo poude ainda o paiz escapar á voragem d'aquelles, que gritavam contra os impostos, para depois desapiedadamente assaltarem a bolsa dos constituintes.

Decorreu apenas um anno, e já hoje em nome das decantadas economias se pedem aos proprietarios mais 85:689$ reis.

Agora como em 1862 recusa-se o povo a satisfazer semelhante pedido. Não é com a algazarra das multidões amotinadas, que se põe obstaculos á medida expoliadora do sr. ministro da fazenda. Bem longe d'isso, o povo limita-se a usar do direito de petição, e em nome dos seus legitimos interesses apresenta-se perante a camara dos dignos pares, para pedir a justiça, que na dos deputados não foi attendida pelo facto de se approvar o projecto do sr. Lobo d'Avila.

D'Aveiro, de Cambra, de Fafe, de Ponte de Lima, de Vianna, de todo o Minho e mais provincias, se ergue unanime a voz do povo, supplicando á camara alta, que attenda os seus rogos, não approvando tal proposta.

A estes brados não podia ser indifferente a terceira cidade do reino. Um grande numero de Lentes da Universidade, muitos proprietarios, negociantes e artistas, têem já assignado neste sentido uma representação, que está ainda a receber muitas mais assignaturas.

Em muitas outras povoações d'este districto, segue-se o exemplo d'esta cidade, e nem outra cousa se podia esperar depois, que os seus legitimos representantes na Junta Geral, resolveram unanimemente reclamar contra similhante medida, instigados apenas pelos verdadeiros interesses dos seus constituintes.

O povo não representa hoje por entender que não póde nem deve pagar mais. Não se presta a pagar o imposto, porque acha altamente injusta a base que para elle se adoptou. Está prompto a fazer todos os sacrificios, quando vir, que lh'os compensam, dotando-o dos melhoramentos materiaes de que precisa. Quando as reformas e as economias forem uma realidade, o paiz não se recusará a contribuir para as despezas do estado. N'este districto, que principalmente só tem os encargos, sem receber os commodos correspondentes, nenhum cidadão deve recusar-se a dar o seu nome a favor da representação.

O pedido é justo, as suas razões são claras e evidentes. Quem souber zelar os seus interesses, e o dos seus visinhos, deve concorrer da melhor vontade com o seu nome, para não chegar a converter-se em lei, uma medida tão expoliadora.

Abstemo-nos de fazer mais ponderações. A representação que se segue, mostra a todas as luzes o direito e a justiça, com que os povos d'este districto se oppõem ao projecto do sr. Lobo d'Avila.

Eis a representação:

Dignos Pares do Reino.

Os abaixo assignados, habitantes no districto de Coimbra, vendo que foi approvado na camara electiva o projecto de lei, que augmenta com mais cento e tantos contos de reis a contribuição predial, vão recorrer á vossa illustração e patriotismo, a fim de que regeiteis similhante elevação de imposto, nas circumstancias e pelo modo como é proposta.

As matrizes estão feitas com tanta desigualdade e imperfeição, que o proprio sr. ministro da fazenda em documentos officiaes as taxou de iniquas; achando-se ainda hoje a correr o praso, que para a reforma d'ellas foi estipulado. Augmentar por tanto nestas circumstancias os tributos, é aggravar a sorte dos contribuintes, que mereceu ao actual governo a contemplação d'uma portaria, d'um decreto, e d'um projecto de lei, todos tendentes a alterar as bazes da distribuição. Tal acrescimo d'imposto seria agora a negação das injustiças existentes, já reconhecidas n'aquelles actos do poder executivo.

Mas se por esta razão entendem os abaixo assignados, que não deve augmentar-se a contribuição predial, no modo como o sr. ministro da fazenda pretende fundamentar o pedido, encontram outros motivos, para se regeitar a medida financeira. E' o pretexto a sonegação de propriedades ao fisco, ou a edificação de novos predios, cujo rendimento collectavel total orça por 856:890$175 rs., calculado em parte aproximadamente.

Os abaixo assignados pensam, que por aproximação não podem lançar-se impostos ao paiz. Mas quando similhante doutrina fosse admissivel, a cifra de 10 por cento sobre aquelle rendimento collectavel é excessiva, e não está em harmonia com a percentagem actual, que em nenhum districto do reino chega áquelle numero.

Demais; se por qualquer motivo accresceu o rendimento collectavel, é em relação com todo elle e não sómente com o antigo, que o imposto deve ser repartido; o que se não verifica no modo de distribuição proposto pelo sr. ministro da fazenda, proporcionalmente á contribuição, votada pela carta de lei de 2 de Julho de 1862. E similhante systema é injustissimo, fazendo recair o augmento do tributo sobre quem o não deve pagar, e sobrecarregando até alguns districtos do reino em mais, do que o proprio rendimento collectavel accrescido.

Por todas estas razões, e as mais que a vossa illustração supprirá, os abaixo assignados se dirigem a vós, Dignos Pares do Reino, pedindo que semelhante projecto não seja convertido em lei.

Coimbra 18 de Abril de 1863.

« Todo o cidadão poderá apresen-
« tar por escripto ao poder legislativo,
« ou executivo, reclamações, queixas, ou
« petições; e até expor qualquer infrac-
« ção da constituição, requerendo pe-
« rante a competente auctoridade, a ef-
« fectiva responsabilidade dos infracto-
« res. »

A este preceito estabelecido no § 28 do art. 145 da Carta Constitucional, só pode oppor-se uma excepção, para quando os historicos estão no poder, e querem assaltar os contribuintes, onerando injusta e iniquamente a propriedade.

N'este caso é defezo o direito de petição. As auctoridades administrativas devem por todos os modos oppor-se a esta garantia constitucional, porque primeiro que tudo, deve ser garantida a voracidade, com que o ministerio pretende extorquir o dinheiro do povo.

Nesta conformidade e em resultado d'ordens superiores, dirigiu o mui *liberal e progressista* governador civil d'Aveiro aos seus administradores a circular, que em seguida publicamos:

«Circular — Governo Civil de Aveiro. — Illm.º sr. — Consta-me que os deputados da opposição escreveram ás camaras municipaes para que representem contra o projecto dos 85 contos. Sobejam argumentos para poder *provar as armas desleaes*, de que se pretende valer a opposição com o *unico intuito de escalar o poder, onde collocada ha de exigir do paiz maiores e mais pesados sacrificios, e de consequencias mais funestas.* — Fundado nestes principios, que são de *incontestavel verdade, combata v. s.ª quanto poder este manejo opposicionista, tendente a agitar os espiritos, e a promover a desordem.* Do que occorrer nesse concelho queira v. s.ª dar-me parte todos os correios, indicando-me qualquer meio honesto com que possa inutilisar-se tão *pouco patrioticas como partidarias maquinações.* Deus guarde a v. s.ª. Aveiro, 11 de Abril de 1863. — O governador civil Antonio Theodoro Ferreira Taborda — Illm.º sr. administrador do concelho de....»

A circular que ahi fica transcripta, é mui similhante aquella, que em 17 de Maio de 1828 se expediu da intendencia geral da policia aos ministros territoriaes, quando se tractava da eleição dos procuradores aos tres estados do reino.

Representa hoje o sr. Anselmo José Braamcamp o papel, que então representava José Bernardo Henrique de Faria. Os governadores civis e os administradores de concelho, correspondem aos ministros territoriaes de 1828.

Então tractava o governo de corromper o voto do povo, para não conseguir que nos tres estados apparecesse um só representante, que pugnasse pelo governo legitimo; hoje procura ainda subornar-se o mesmo povo, para que não represente a favor dos seus interesses.

Para o quadro ser completo só falta abrir-se hoje uma *devassa de suborno* como aquella que então se mandou abrir em cada uma das terras do reino! Restam, porem, as confrarias, os legados pios, e até o recrutamento para massacrar os que não forem subservientes ás indicações do governo.

O sr. Antonio Theodoro Ferreira Taborda, vendo que os 50:000 peticionarios foram illudidos, e que a opposição d'esse tempo se serviu *d'armas desleaes para escalar o poder*; presenceando alem d'isso que hoje essa mesma gente *exige do paiz maiores e mais pesados sacrificios*; e lembrando-se ultimamente, *que então se agitavam os espiritos e promovia a desordem*, ameaçando-se o poder com os cartuchos patrioticos, julga, que voltámos a esse tempo.

Engana-se, porem. A oposição d'hoje não é tão vil que deseje a paz convertida em guerra, nem aspira a especular com a bolsa dos constituintes para subir no poder. Liberal e muito mais liberal do que o proprio governo, quando presidiu á administração do estado, garantiu o direito de petição, e hoje coherente com os seus principios e ideas, abstem-se de empregar para derrubar o governo quaesquer meios que não sejam os constitucionaes.

Com todas as forças de que póde dispor, repelle as injurias, que lhe são dirigidas por similhante auctoridade, que se esquece da posição que occupa para vomitar calumnias, que está bem longe de provar.

Transcrevemos do nosso illustrado collega o *Jornal do Commercio* de Lisboa a seguinte noticia, que julgamos de utilidade publica transmittir ao conhecimento de todos os habitantes deste districto.

Assim...Assim...—O sr. ministro da fazenda expediu uma portaria para a alfandega da Figueira, prohibindo alli a importação directa do assucar; isto é, o deposito d'este genero n'aquella casa fiscal. Todos os negociantes que desejarem mandar para aquella villa alguma partida de assucar são obrigados a despachal-o para consumo no praso de oito dias. Não o fazendo assim, o assucar deverá vir para Lisboa, ou será vendido em hasta publica por conta de quem pertencer.

Esta restricção, desconhecida até hoje pelo commercio da Figueira, importa a prohibição absoluta da importação do assucar n'aquella villa. Nenhum negociante, sabendo da condição com que o póde importar, se atreverá a commerciar de similhante modo. Os prejuisos ha de soffrel-os a povoação da Figueira e em geral Coimbra e quasi toda a provincia da Beira, porque terão de receber o assucar mandado de Lisboa, e já onerado com despezas extraordinarias que hão de pagar.

A prohibição é tambem um bom incentivo para o contrabando, porque maiores lucros lhe garante.

Se estamos bem informados, o sr. ministro da fazenda expediu já identicas portarias para Vianna do Castello, e para as alfandegas menores do Algarve e dos Açores. Exceptuando as praças de Lisboa, do Porto, e do Funchal, que assim ficam mais favorecidas, em todas as outras onde ha alfandegas menores, fica prohibida a importação do assucar. Permitte-se sómente a importação *no caso dos negociantes se sujeitarem a pagar, no praso de oito-dias, os direitos do assucar que importarem.*

As portarias expedidas a este respeito pelo sr. Lobo d'Avila ás alfandegas menores, devem trazer ás de Lisboa, do Porto e do Funchal um consideravel augmento de rendimento, porque são essas as consequencias naturaes do monopolio que agora fica estabelecido nas trez ultimas praças.

Assim...Assim.

E' o que faltava. Pretendem aggravar a sorte dos contribuintes, e como por este modo não julgam que o vexame seja ainda completo, promovem o augmento dos preços n'um genero de tanta necessidade, como o assucar, estabelecendo um odioso monopolio a favor das alfandegas de Lisboa, Porto e Funchal.

E digam, que o sr. Lobo d'Avila—o republicano de 1848—não é liberal e progressista!

A intolerancia *historica* vai muito alem, da que em outras epochas, se exerceu neste paiz, e foi stygmatisada pelos mesmos homens que hoje estão á frente dos negocios publicos.

Lembra-nos que em 1845 houve uma renhida eleição; e no concelho de Oliveira do Bairro, o administrador apenas poude alcançar para o eleitor governamental 3 ou 4 votos, recahindo os restantes no candidato da opposição. Pois o funccionario continuou no exercicio do seu cargo, e não foi demittido, apesar de não ter o governo d'então apregoado a *maxima* tolerancia, como fez o actual no seu programma d'entrada.

Agora, porque o administrador do concelho n'aquella mesma localidade, não poude vencer as sympathias, e popularidade do exm.º sr. Augusto Ferreira Pinto Bastos, obtendo comtudo contra elle uma centena de votos, acaba de ser demittido pelo governo, em nome da tolerancia e liberdade do chamado partido progressista!!!

Isto não se commenta. Expõe-se ao publico, e nada mais. A vingança do ministerio vai até castigar os seus funccionarios, não por elles deixarem de cumprir os seus deveres; mas por não terem falseado as votações populares, por todos os modos conducentes a triumphar o candidato governamental.

A que tempo nós chegámos. Assim é que se põe em practica os dogmas do partido progressista!

Damos os parabens ao empregado demittido. A sua honestidade não lhe permittia servir com tal governo. A sua exoneração foi uma honra, que o paiz lhe hade declarar em tempo competente.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 19 de Abril de 1863.

Hontem foi dia asiago em ambas as camaras. O barão de S. Pedro tinha como disse na minha anterior, fallado em termos incónvenientes na camara dos pares, esquecendo o que devia, se não a si, ao lugar que occupava, e á assemblea a quem fallava. Quem quer fazer gala de demagogo nem troca o seu nome por um titulo, nem se enfeita com os arminhos do pariato, e sobre tudo pede a boa educação que se não empreguem expressões offensivas do decoro e da dignidade de uma classe diante de quem se falla.

Na sessão immediata o marquez de Vallada tomou o barão á sua conta e fez-lhe pagar caro a ousadia da vespera. O barão fugiu da sala para escapar á irrisão a que o expozera o marquez de Vallada n'um longo discurso em que por vezes teve lembranças muito felizes. A satyra, o epigramma pugente, e a allusão talvez demasiado picante, mas expressa sempre em boa linguagem, deixaram o barão debaixo de uma tristissima impressão.

Para rehabilitar-se veiu elle hontem á camara retratar-se do que dissera dois dias atraz; mas querendo desculpar-se com a maioria da camara, terminou por chamar infame e cobarde ao marquez e outros nomes injuriosos, que obrigaram a camara a chamal-o á ordem no meio de uma grande agitação, em que se trocaram insultos, e se chegou a fazer ameaças com que se ia passando a vias do facto!

Dizia-se depois que o caso não ficava alli, e que havia desafio entre o barão de S. Pedro e o marquez de Vallada. Não sei em que isto parou.

Na camara dos deputados realisou o deputado Pinto de Araujo a sua interpellação ao ministro da fazenda, por causa da illegal aposentação do thesoureiro pagador do districto de Faro, interpellação a que o ministro se evadira a responder até que a camara, fazendo-a sua, obrigou o Lobo de Avila a vir apresentar-se para responder.

O deputado interpellante apresentou a questão em toda a sua verdade, com tanta claresa, com tanto rigor logico, e com tal força de argumentação, que o ministro e a maioria estavam completamente succumbidos. A discussão mostrára que o escandalo era muito maior do que se suppunha.

Que a aposentação fora illegal, era patente, porque a lei só a permittia aos empregados do quadro das repartições de fazenda, que fora legalmente fixado pelo decreto de 29 de Dezembro de 1860; e nesse quadro não entrava o thesoureiro pagador; mas o que se não sabia, é que o ministro da fazenda aposentára o thesoureiro pagador de Faro por decreto de 19 de Março, em virtude da informação confidencial do governador civil, datada de Faro do dia antecedente, e que chegára a Lisboa 3 dias depois de assignado o decreto!!

Isto, alem de torpe, é inepto. Mas havia mais: o ministro declarou que o deputado Ortigão sollicitára o emprego daquelle funccionario antes delle aposentado, e o ministro, que para outro identico lugar mandara abrir concurso, despachou o deputado Ortigão no mesmo dia em que aposentou o thesoureiro pagador! E para desculpar este escandalo, teve o desfaçamento de dizer que isto não era para admirar, porque era costume pedirem-se os lugares antes de vagarem, e até allegar-se que tinha morrido o funccionario a quem se queria succeder, estando elle de perfeita saude!

Assim o ministro, cedendo ao empenho do deputado, que pretendia obter um pingue emprego a troco do seu voto, foi com infracção de lei aposentar o funccionario, cujo lugar se pretendia, e com tal precipitação, que nem salvaram as apparencias, decretando a aposentação em Lisboa, no dia 19 de Março, com o fundamento de uma informação escripta em Faro no dia 18 do mesmo mez! E note-se que essa informação era do novo governador civil; que sendo deputado da opposição trocára o seu mandato popular por um emprego de confiança do mesmo governo, a quem na camara recusára sempre o seu voto! e cuja nomeação fizera parte do vergonhoso plano de annullar os votos dos deputados do Algarve para a opposição; plano que ficou baldado, porque se houve dois que cederam tristemente ás sugestões do poder, os outros responderam cavalheirosamente, mantendo com nobre firmeza os seus principios nas fileiras da opposição.

Para não faltar cousa alguma áquelle acérvo de escandalos e immoralidades, até se allegou para a aposentação do thesoureiro de Faro a sua surdez, e foi-se despachar outro surdo!!

O deputado Pinto de Araujo, que durante o seu discurso fôra muito applaudido, terminou mandando para a mesa uma moção em que se dizia=«que a camara ouvidas as explicações do ministro da fazenda, e lamentando o facto que se dera, passava á ordem do dia.»

A' proporção que a formal accusação do ministro ia sobresahindo mais clara e evidente no discurso do Pinto d'Araujo, a maioria ia-se rareando: tratou-se de admittir á discussão aquella proposta, e o ministro e a maior parte dos deputados ministeriaes ficaram sentados; pediu-se então votação nominal. Diversos deputados da maioria não queriam voltar á sala porque lhes repugnava tornar-se cumplices no escandalo, regeitando a admissão da proposta: a derrota do ministro era inevitavel, e para illudil-a assentou a *coterie* que se votasse a admissão, andando a passar a palavra de ordem para isso pelos bancos da maioria!

Antes de entrar em discussão a proposta, que foi admittida por 103 votos contra 15, o ministro sahiu da sala por alguns minutos para conferenciar com os seus confidentes: o que ahi se passou não sei; o que é certo é que logo se espalhou que ia haver grande escandalo, e de facto apenas o ministro começou a fallar, appellando para as paixões partidarias, e fazendo insinuações mal cabidas, tendo pedido a palavra diversos deputados da opposição e entre estes Manoel Pinto d'Araujo; o ministro da fazenda disse com grande insolencia, que podia pedir a palavra quantas vezes quizesse, porque era *bem conhecido; conhecidissimo* bradou de um lado um deputado ministerial; e um grande *miseravel* acrescentou outro.

As vozes de ordem levantaram-se clamorosas de toda a parte; um deputado da maioria dirigiu-se a um outro da opposição em ar de o ameaçar, por apostrophar contra aquelle desacato ás immunidades parlamentares e contra essas provocações. O tumulto e confusão foi então geral; trocaram-se expressões insolentes, alguns deputados saltando por cima das bancadas apresentaram-se em frente dos provocadores para contel-os. O presidente interrompeu por vinte minutos a sessão no meio de um completo tumulto.

Eis-aqui como por parte do governo e da maioria se quiz responder a uma grave questão de moralidade e de infracção manifesta de lei! E que outra não podia ser a resposta do ministro, provou-o a arenga que elle fez, quando se tornou a abrir a sessão, que terminou pacificamente, graças á cordura e dignidade da opposição.

O Lobo d'Avila, apesar da sua habilidade não poude dizer uma só cousa que atenuasse a impressão, e a força da accusação, que lhe fizera o deputado Pinto de Araujo.

A'manhã continua esta discussão, se a maioria a não abafar, porque a discussão mata moralmente o ministro, e condemna fatalmente a maioria que o apoia.

Por engano troquei os nomes dos despachados para as delegacias vagas nesse districto, de que lhe dei noticia na carta antecedente. Para Arganil vae Joaquim Antonio de Carvalho, que era administrador de Porto de Moz; e para a Louzã, Gaspar Joaquim da Cruz, que ultimamente servia de administrador do concelho de Guimarães.

El-Rei D. Fernando vae viajar fóra do reino no principio do mez seguinte. Tem-se notado esta viagem, que se interpreta de diversos modos.

Diz-se que o Lobo d'Avila procura exercer pressão sobre o duque de Loulé pela maçonaria, e que procura por todos os modos arrastar o duque na sua queda, receoso de que este trate de desfazer-se delle e dos collegas.

As representações que tem já vindo á camara dos pares contra o projecto do augmento de cento e tantos contos de impostos, e a disposição em que estão muitos pares ultimamente chegados á capital de votar contra este projecto, dão grande cuidado ao governo, que se vir pronunciada a opinião nas provincias contra aquelle augmento, terá de retirar-se ante essas pacificas manifestações, como fez a respeito da questão vinicola do Douro.

Os governos fracos, e ineptos são assim.

Apezar dos jornaes, que segundo é publico o governo subsidia largamente para o defender, a imprensa seria move-lhe crua guerra, e o *Jornal do Commercio* tem causado grandes embaraços ao governo, porque é muito lido, e a sua agora decidida opposição por insuspeita de parcialidade tem allienado o apoio, que ainda os ministros tinham em parte da classe commercial da capital.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Academico.—Chegou hontem a esta cidade o popular actor Taborda. Consta-nos que já ámanhã representará no theatro Academico.

Beneficio a favor da Polonia.—No domingo foi a philarmonica Boa União tocar ao Jardim Botanico. As pessoas que entraram no Jardim deram 41$155 réis, com applicação aos infelizes polacos.

Concerto.—No domingo teve lugar no salão da imprensa da Universidade o concerto de piano, dado pelo sr. Oscar de la Cinna. O distincto pianista foi merecidamente applaudido pelas pessoas que alli concorreram a apprecial-o.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joanna Rita, filha de Antonio José e Agueda Maria, natural de S. Martinho da Cortiça, de 81 annos, fallecida no dia 12.

Policarpa Rosa, filha de José de Sousa Rebello e Joaquina Rosa, natural de Coimbra, de 62 annos, fallecida no dia 14.

Joaquina Gomes, filha de Antonio Maria Gomes e Maria Rosa Gomes, natural de Formoselha, de 76 annos, fallecida no dia 15.

José Augusto dos Santos, filho de Antonio Augusto da Rosa, natural de Cêa, de 15 annos, fallecido no dia 14.

Maria, filha de Francisco da Cunha Mello, natural de Coimbra, de 11 mezes e 21 dias, fallecida no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—454.

Mercado de Coimbra no dia 21.—Trigo da terra 680. Dito de fora 650. Milho branco 490 a 500. Dito amarello 470 a 480. Feijão vermelho 560. Dito branco 520. Dito rajado 480. Dito frade 360. Cevada 420. Grão de bico 550. Favas 560. Batatas 460. Alqueire de azeite 1$370. Almude de vinho da Beira 1$050. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Os generos tendem para subir, em consequencia do tempo secco que corre, e das desordens que tem havido em Marrocos, que impedem que d'alli venham as carregações de milho que se esperavam.

Relação do Porto—No dia 17 foram distribuidos os seguintes aggravos:

Oliveira do Hospital—José de Abrantes, contra o ministerio publico; juiz Gouveia, escrivão Albuquerque.

Coimbra—(Conflicto de jurisdição)—O juiz de direito de Coimbra, contra o juiz de direito de Arganil; juiz Oliveira, por impedimento Aguilar, escrivão Cabral.

Foi destinado o dia 24 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra—O ministerio publico, contra Henri Delfosse.

Delegados.—Foram nomeados delegados para as seguintes comarcas:

Louzã—Gaspar Joaquim da Cruz.

Arganil—Joaquim Antonio de Carvalho.

Fafe—Albino Abilio de Freitas Craveiro.

S. João da Pesqueira—Antonio José da Costa Santos.

Porto de Moz—Augusto Cesar da Silva Mattos.

Barcellos—Carlos Augusto da Costa Teixeira.

Figueiró dos Vinhos—Fernando Gonçalves Lucas da Silva Vicente.

Elvas—Francisco Augusto Nunes Pousão.

Bragança—D. Frederico Vaz Guedes de Athaide Malafaia.

Chamusca—João Antonio Fragoso de Rhodes.

Pinhel—José Joaquim de Moraes Sarmento.

Villa Nova de Foscôa—José Tavares de Soveral Martins.

Miranda do Douro—Martinho da Rocha Guimarães Camões.

Fundão—Miguel Teixeira Pinto

Cuba—D. Salvador Manoel de Vilhena.

Transferencia.—Joaquim Germano de Sequeira foi transferido de delegado de Porto de Moz para a comarca de Mafra.

A dedicação portugueza pelo Brazil.—A' subscripção promovida no Brazil para se preparar a defeza contra a aggressão da Inglaterra, tem-se briosamente associado os portuguezes residentes no imperio.

Alem disso temos a mencionar, que alguns portuguezes que estiveram no Brazil, e hoje vivem em Portugal, nem aqui mesmo se esqueceram dos seus irmãos brazileiros.

O sr. Rodrigo Pereira Felicio mandou uma valiosa somma á subscripção nacional; e o sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, digno filho do districto de Coimbra, e ha annos residente nesta cidade, contribuiu com a importante quantia de 5:000$ reis, que fez acompanhar da seguinte carta:

«Illm.º e exm.º sr.—Ausente desse abençoado paiz, patria de minha mulher e berço de meus filhos, onde gozei os melhores 21 annos da minha vida, dos quaes conservo as mais gratas recordações e para onde intento regressar apenas o estado da minha saude e a educação dos meus filhos o permittam; aqui a tão grande distancia, eu não posso ficar silencioso, nem indifferente ao brado unanime que ahi se levanta para repellir a grave affronta da captura dos navios mercantes brazileiros, que uma nação forte e poderosa, a Inglaterra, abusando algumas vezes sem razão, como agora, da sua prepotencia e supremacia, com a maior injustiça, não hesitou em arrebatar em represalias a outra nação, posto que mais fraca nos seus meios de defeza, todavia forte pela justiça e cheia de brios e dignidade bastante para com todo o decoro e por todos os meios ao seu alcance se desaggravar.

Não podendo eu, pois, prestar o meu fraco auxilio pessoal, que se eu ahi me achasse o teria posto á disposição do illustrado governo de Sua Magestade o Imperador; offereço a este por intermedio de V. Ex.ª como presidente da commissão da subscripção nacional, a quantia de 5:000$000 para serem applicados ou despendidos como a illustre commissão, interprete do respeitavel corpo do commercio dessa praça o entender, os quaes V. Ex.ª se servirá de receber de meu irmão Manoel Joaquim Mendes Monteiro, a quem nesta data habilito para esse fim.

Não gozo dos fóros de cidadão brazileiro, mas na crise apertada por que está passando esse paiz, eu de todo o coração acompanho a todos os seus filhos, que em torno da sua bandeira, do seu illustrado monarcha, porfiam na henrosa e justa defeza de seu decoro nacional.

São estes, exm.º sr., os sentimentos que me animam e que eu espero que v. ex.ª e mais membros da illustre commissão, o illustrado governo de Sua Magestade o excelso monarcha brazileiro, e emfim todos os defensores do Brazil, acreditem e aceitem, como puros, desinteressados e muito sinceros.

Deus Guarde a V. Ex.ª—Illm.º Em.º sr. visconde de Ipanema, dignissimo presidente da commissão de agencia dos meios pecuniarios para a defeza do imperio do Brazil no Rio de Janeiro.—Coimbra, em Portugal, 25 de Fevereiro de 1863.—*Francisco Augusto Mendes Monteiro.*»

Celeridade nas communicações.—Foi despachado o sr. Ortigão, e aposentado o thesoureiro pagador do districto de Faro em 19 de Março.

Os decretos de nomeação e aposentação, foram fundamentados n'um officio do governador civil do Algarve. Assim o declarou o sr. Lobo d'Avila no parlamento.

Este officio segundo se verificou era datado de 18 de Março!

Não nos dirá o sr. Lobo d'Avila como conseguiu, que com tanta celeridade lhe chegasse um officio do Algarve?

Ou anda por aqui algum milagre, ou algum embuste, com que se pretende illudir o paiz.

Parocho diligente.—Recebemos uma correspondencia, dizendo-nos as proezas practicadas pelo sr. prior de Pombalinho, agora por occasião do folar na Paschoa; e contendo varios traços biographicos daquelle heroe.

Por agora ainda lhe não damos publicidade, esperando que o sr. Francisco Mendes Cabral, reflectindo na sua melindrosa posição, se emende e trate de apascentar como deve o rebanho, que foi confiado á sua guarda.

Se, porem, continuar nos seus desvarios, havemos de chamar a attenção do muito digno prelado desta diocese, e expôr o falso sacerdote no pelourinho da opinião publica.

Esperamos pelo novo procedimento do sr. prior de Pombalinho.

Noticias do Brazil.—Dizem do Rio de Janeiro, em data de 25 de Março, ao «Diario Mercantil», o seguinte:

«Tem continuado a desenvolver-se grande actividade nos estabelecimentos militares. Nas officinas dos arsenaes trabalha-se de noite e de dia, reparam-se as fortalezas e augmentam-se com novas construcções; a guarda nacional destaca e exercita-se no manejo das armas; a tropa de linha move-se; S. M. o imperador amanhece quasi diariamente nos estabelecimentos militares, anima os operarios, dirige a palavra aos soldados, consulta com os officiaes, e procura a todo o transe preparar o paiz para qualquer eventualidade. Estava reservado ao sr. Christie, fazer com suas veleidades diplomaticas acordar o governo imperial do lethargo em que jazia, contemplar o estado de completo abandono em que successivamente tem cahido as fortalezas e mais meios de defeza do paiz desde a epocha da independencia.

No dia 20 do corrente, na fortaleza de Santa Cruz, por occasião de fazer fogo com um canhão de 32, este arrebentou, matando logo um soldado e ferindo dois gravemente, um dos quaes falleceu no dia seguinte, e outro ficou em perigo de vida. O imperador que ha pouco tinha sahido da fortaleza, sabendo do desastre, alli voltou, e como os feridos já tinham sido transportados para o hospital militar, seguiu para este, onde recommendou toda a attenção com os infelizes feridos.

A subscripção patriotica progride com enthusiasmo, e bom resultado, e o governo que souber aproveitar estas felizes disposipões da epoca, tornar-se-ha credor da legitima estima de seus governados.

Foi aqui devidamente apreciado o brado unisono levantado pela imprensa portugueza na questão anglo-brazileira, e o modo por que stigmatisou a prepotencia ingleza.

Vai ser aterrado e arborisado o campo de Santa Anna, cujo trabalho foi arrematado por trinta e quatro contos.»

Obito.—Falleceu no hospital da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, o subdito portuguez Manoel Domingues Patrão, auctor de uma machina para se substituir o vapor, sem o auxilio do fogo.

Depois de a ter experimentado n'um bote do arsenal de marinha, com feliz exito, e obtido privilegio de sua invenção, deu a alma ao Creador sem ter colhido os resultados praticos.

Mercado do Porto.—No de sabbado regularam os preços seguintes:—Trigo da terra 920—Serodio 800—Barbella 800—Milho 600—Dito branco 620—Farinha de milho 640 a 650—Centeio 580—Cevada 480—Feijão amarello 700—Vermelho 680—Branco 580—Rajado 600—Fradinho 520—Batatas (arroba) 380—Azeite (almude) 4$500.

Noticias maritimas.—O vapor «Estephania» da companhia União Mercantil, sahido do porto de Lisboa a 28 do mez passado, chegou a S. Vicente com 9 dias de excellente viagem.

O vapor «D. Pedro», da mesma companhia, ficava em S. Vicente á sahida do vapor «Navarre», devendo partir no dia seguinte para Lisboa, onde deve chegar na proxima quarta feira.

Instrucção popular.—Diz a «Revolução de Setembro», que é notavel o incremento que tem tomado o ensino primario nas aulas da florescente associação denominada—Civilisação popular.

De um mappa que acaba de nos ser enviado transcrevemos os seguintes curiosos dados, que provam de quanta utilidade está sendo para os filhos do povo esta benemerita associação.

A aula nocturna no mez de Março foi frequentada por 58 alumnos, achando-se matriculados 69.

Dos que frequentaram as aulas eram analphabetos 24.

As classes a que pertencem os alumnos são:

Sem officio, 16; barbeiros, 2; pintores, 1; canteiros, 3; marceneiros, 3; carpinteiros, 4; sapateiros, 2; machinistas, 1; relojoeiros, 1; tanoeiros, 1; pedreiros, 4; serralheiros, 8; maritimos, 2; funileiros, 1; aguadeiros, 1; distribuidores, 2; sombreireiros, 1. Do sexo feminino, 5.

Na aula diurna estavam matriculados 70 alumnos, sendo frequentada regularmente por 61, entre os quaes se contam dois soldados da guarda municipal, 1 distribuidor, 2 pedreiros e 56 sem occupação.

O professor é o sr. Sebastião de Castro Serpa Serrão.

Companhia Previdente.—Por decreto de 4 de Fevereiro ultimo foram approvados os estatutos por que ha de reger-se a Companhia Previdente, que se propõe o fabrico e commercio de diversas qualidades de pregos, brochas, parafusos e outras obras de metal, com séde em Lisboa.

Veados.—No vapor «Mindello», chegado ao Tejo, vieram 30 veados para el-rei. No caminho pariu uma veada, e o filho chegou de saude perfeita.

Patente a concurso.—O «Diario» avisa que está a concurso a patente de introducção por 5 annos para prensas mechanicas lithographicas, systema e construcção de Mr. Hugnot, requerida por José Maria Maciá Junior, a fim de que quem a quizer tomar por menor tempo, o fazer constar no governo civil de Lisboa.

Salteadores.—Nas proximidades do concelho de Monte Alegre, tem apparecido partidas de salteadores.

Alienação mental.—Entrou em Rilhafolles o sr. deputado Antonio Venancio David, em resultado d'um ataque de alienação mental.

Caminhos de ferro portuguezes.—Na semana finda em 4 do corrente trabalharam por dia nas differentes obras das linhas de Badajoz e Porto, os seguintes operarios:

Linha de Badajoz—6947 operarios, 210 carros, 168 cavalgaduras e 125 wagons.

Linha do Porto—23516 operarios, 698 carros, 782 cavalgaduras e 212 wagons.

Boato.—Corre como certo em Lisboa, o agradavel boato de que se projecta o casamento de S. A. o sr. infante D. Augusto com uma das sr.as infantas do Brazil. Dous jornaes da capital registam o boato, e um terceiro, registando-o tambem, diz todavia que não sabe o que ha de verdade a tal respeito.

Lobos.—Nas aldeias proximas da cidade d'Aveiro tinha apparecido ultimamente devorado algum gado, sem que se soubesse que especie de animal carnivoro era o que assim a occultas ia causando tantos prejuizos.

Na manhã de um dos ultimos dias porem, indo uma rapariga, filha de um lavrador, para dar de comer a algumas cabeças de gado lanigero que estavam n'um curral, viu fóra duas ovelhas mortas, e chamando logo por soccorro, appareceu o pae e alguns visinhos, e deram com dois lobos que muito socegados se conservavam a devorar o resto das ovelhinhas e cordeiros que haviam morto.

Dispararam-se dois tiros que mataram instantaneamente o carnivoro casal.

Soube-se por fim que era um casal d'aquelles animaes, ainda novos, que havia fugido da Vista Alegre, onde tinha sido creado.

Exercicio de fogo.—No dia 26 devem começar os exercicios de fogo de artilheria, no polyono das Vendas Novas.

Exposição.—Nos dous dias immediatos ao do consorcio da sr.ª duqueza de Palmella estiveram por sua ordem expostos ao publico da capital os magnificentes salões do seu palacio. Muitas pessoas concurreram pressurosas a admirar a sumptuosidade tradicional d'aquella casa. Um jornal de Lisboa faz a seguinte descripção:

«As salas estão decoradas com magnificencia e o mais apurado bom gosto. Tudo quanto o fausto e a grandesa accumula nas suas residencias alli se vê. Objectos preciosissimos—jarras do Japão, de Sévres, de Saxe, de todos os tamanhos e fórmas; riquissimos pratos e chavenas e figuras da mais fina porcelana, e de filagrana de prata,—os tremós adornados de variadissimas curiosidades, todas de custo—as preciosas mesas de marmore já conhecidas—nas paredes os valiosos quadros da galeria dos srs. duques—mil objectos da China em elegantes étagéres—bellas columnas e bustos de marmore e de jaspe—em summa, uma quantidade immensa de objectos todos de muito valor real ou de estimação—decoram as salas.

«A sala do piano, forrada de damasco amarello, é de um bello effeito.

«A casa de jantar tem a mesa posta, como esteve no *lunch* servido depois da ceremonia nupcial, e ahi se admira a riquissima baixella de prata, que pertenceu ao conde da Povoa, e que não tem rival senão na da casa real. Todo o serviço é de prata, e algumas das peças, como as serpentinas e plató são de um bello desenho, com grupos e figuras bem esculpidas; os talheres sobredourados são lavrados com um lavor de figuras em relevo que parece antigo, posto que nelles se vê a firma B. T.—barão de Teixeira—titulo que o conde da Povoa teve antes deste, e que lhe foi dado em 9 de Maio de 1818, tendo sido agraciado com o de conde em 3 de Junho de 1823. Os saleiros são muito engraçados, assim como as jarras de gelar os vinhos têem optimos baixos relevos. Nos aparadores vêem-se os pratos de prata, do Japão e de finissima porcelana de Sévres ou de Saxe, os talheres de prata sobredourada, e muitas peças de prata ornando-as, e que pertencem ao serviço da mesa.

«Na sala de jantar armou-se um elegante pavilhão de estofo verde e branco, tendo no alto, onde como se liga o cortinado do pavilhão, as armas reaes de Portugal e da Italia. Ahi está uma mesa com quatro talheres, que eram os de SS. MM. e os dos noivos. A mesa tem um lindo plató no centro, e está ornada com preciosidade. No pavilhão, sobre um pedestal coberto com um lindo panno de seda encarnada, bordado a matiz, está uma bella e grande urna de porcelana: é um objecto riquissimo.

«Ninguem póde apresentar uma mesa tão rica, como a casa Palmella; rivalisa com a da casa real. A baixella real é por certo mais rica, particularmente como obra d'arte. Foi mandada fabricar por El-Rei D. José, e em algumas peças se vê que foi feita entre os annos de 1757 e 1763, em Paris, por Germain, afamado ourives, filho de outro tambem celebre.»

Um portuguez na Polonia—Na insurreição da Polonia, segundo diz uma folha estrangeira, toma parte tambem um moço portuguez, o que é uma gloria para o nosso paiz, que tanto almeja pelo libertamento daquelle povo opprimido. Chama-se esse nosso valoroso patricio Ferrão Cardoso. Deus abençoe a nobre bandeira que defende e a faça triumphar.

Uma heroina.—Diz o «Jornal do Commercio» que acaba de morrer em Saragoça, com 79 annos de idade, uma mulher celebre, cujo nome está ligado á historia do famoso segundo cerco d'aquella cidade pelas tropas do imperador Napoleão I.

Manoela Sancho se chamava a heroina. Esta mulher não se contentava, como muitas das suas compatriotas, de conduzir viveres e munições aos que tão valorosamente defen-

diam as muralhas da cidade. No forte de S. José muitas vezes entrou no fogo, fazendo até serviço de artilheiro, e ahi foi gravemente ferida, por isso lhe foi dada a condecoração creada para premiar os serviços das mulheres n'esse memoravel assedio, e que tem o nome de *Facha encarnada*, e alem disso foi-lhe concedida uma pensão de 200 reis diarios.

A municipalidade de Saragoça para honrar a memoria de tão valorosa mulher, deu o seu nome a uma das ruas da cidade.

Macrobio.—Morreu no dia 7 deste mez em Bayona um ancião conhecido de todos os habitantes da cidade. Era Simon Martin, nascido a 10 de Agosto de 1752; contava pois 110 annos e 8 mezes.

Até á idade de 98 annos, Martin trabalhou sempre com a enxada e a datar d'essa epoca vivia do fructo das suas economias anteriores.

Presentes.—A exm.ª sr. duqueza de Palmella recebeu das mãos de S. M. El-Rei D. Luiz, como brinde por motivo do seu casamento, um rico broche de brilhantes, estimado na quantia de aproximadamente reis 6:000$000; e das de S. M. a Rainha um rico livro de missa, todo calligraphico, d'uma perfeição extraordinaria.

O sr. Antonio de Sampaio e Pina, esposo da sr.ª duqueza, foi tambem brindado por S. M. a Rainha com uma abotoadura de brilhantes para collete, cujo valor é calculado em 2:000$000. El-Rei, como já dissemos, agraciou-o com o titulo de duque.

Meeting em Chaves. — Como se vê do telegramma que em outro lugar publicamos, diz o *Commercio do Porto*, teve hontem lugar em Chaves a grande reunião convocada para o exercicio do direito de petição no sentido de representação ao governo, pedindo a construcção de estradas que communiquem aquella villa e concelho com as provincias limitrophes.

Recebemos um outro telegramma, noticiando que a reunião se realisou com prévio consentimento da auctoridade superior do districto, concorrendo a ella mais de 2:000 pessoas, resolvendo que se dirigisse ao governo a indicada representação, que é de esperar seja tomada na devida consideração, porque se funda na mais incontestavel justiça.

Reunião. — Effectuou-se na sexta feira uma numerosa reunião dos negociantes bracarenses, a fim de se opporem dentro dos limites legaes á intimação do sr. delegado do thesouro d'aquelle districto, em que os obriga a tirarem licença para vender. Para este proposito foi nomeada uma commissão, e accordou-se em que devia o commercio de Braga unir-se em associação para de futuro poder representar collectivamente contra quaesquer medidas que affectem os seus interesses.

A mesma commissão ficou encarregada de apresentar o regulamento para este fim.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Cracovia, 11. Padlewski acaba de dividir as suas forças em varios destacamentos, que já se apoderaram de differentes posições russas no palatinado de Plock. Os russos tiveram um revez proximo de Bialoczow.

No combate de Kalnarys, os polacos apoderaram-se de um armazem russo; no combate de Ledzia deram liberdade aos prisioneiros.

Varsovia, 12. Segundo os conselhos do grão-duque Constantino, a demissão do arcebispo de Varsovia, Myr Felinski, do cargo de conselheiro de estado, foi acceita pelo imperador.

Milão, 12. A *Perseveranza* desmente os boatos assustadores reproduzidos por alguns jornaes. «E' possivel, diz aquella folha, que alguns homens do partido de acção se tenham reunido proximo da fronteira veneziana, e que se preparem de novo para perturbarem a ordem publica; mas nem os boatos que se põe em circulação, nem os preparativos que podem fazer-se, devem assustar os povos que confiam na firmesa do governo e na sensatez do paiz.

Paris, 12. Mr. Darboy, arcebispo de Paris, prestou juramento hoje no palacio das Tulherias.

Paris 13, á noite. Os jornaes acham insufficiente a concessão feita pela Russia na questão polaca.

As ultimas noticias do Mexico annunciam que Tehuscan, se pronunciou contra Juarez.

Paris, 14. A *Gazeta de Breslau* diz que os russos foram derrotados entre Jolim e Konin, onde ha muitos insurgentes.

Varsovia, 13. O marquez Wielopolski continua no ministerio, e trabalha no plano de reformas.

Paris, 14. O encarregado de negocios de Hespanha em Venezuela, o sr. Zambrano, suspendeu as suas relações com o governo de Venezuela. Este para mostrar que este passo era originado por uma questão pessoal com o representante hespanhol, apressou-se a saudar a bandeira de Hespanha com 21 tiros.

O presidente Juarez desmentiu o que disse o duque de Tetuan no parlamento hespanhol a respeito do Mexico.

Londres, 13.—Nova-York, 2. Banks não conseguiu resultado algum do seu movimento estrategico, cujo fim era cortar as provisões aos confederados.

O dito general regressou a Baton-Rouge, aonde tem chegado regimentos de negros.

Os federaes evacuaram Pensacola, para se reunirem com Banks em Baton Rouge.

Os confederados atacaram Wilescansburg, mas foram derrotados.

O general Gilmore encontrou em Semerset um corpo de 2:000 confederados, os quaes atacou e poz em fuga.

Os confederados dizem nas suas participações, que dois navios tentaram forçar o bloqueio de Wicksburg, um foi mettido a pique com a tripulação, e outro ficou muito avariado.

Paris, 13. Noticias de Vera-Cruz dizem que a 16 começou o ataque de Puebla, e confiava-se que a praça se renderia breve.

Annuncia-se officialmente, que a França, a Inglaterra e a Austria, estão de accordo na questão da Polonia, assim como na nota dirigida á corte da Russia.

Cracovia, 13. O «Czas» annuncia a prisão do seu redactor em chefe, e do prior do convento de Carmen.

S. Petersburgo, 13. A amnistia concedida pelo czar, estende-se aos polacos e aos russos insurgentes, uma vez que se submettam antes do 1.º de Maio.

Londres, 14, á noite. O «Morning-Post» acha insufficiente a amnistia concedida aos polacos pelo governo russo, para que os insurgentes a acceitem.

Posen, 13, á noite. No palatinado de Kalish, proximo de Nakiel, foram derrotados 2:000 russos por 700 polacos.

Liverpool, 14, á noite. Os navios destinados aos confederados foram embargados pelo governo.

Carcovia, 14, á noite. O manifesto do czar serviu para dar novo impulso á insurreição. Muitos voluntarios se reunem aos combatentes.

Paris, 16. As notas diplomaticas das tres potencias, França, Inglaterra e Austria, sobre a questão da Polonia, foram entregues ao governo prussiano.

Em S. Petersburgo espera-se que a resposta do czar não será dada antes de dez dias.

Nova-York, 4. As principaes forças mexicanas estão concentradas em Puebla.

No Mexico estão poucas tropas. No caso de Puebla ser tomada pelos francezes, o presidente Juarez retirará para Morella.

Os cambios estão de 69 a 90.

Na camara dos deputados em Madrid, houve uma viva discussão entre os moderados e os progressistas.

Madrid, 18. O «Moniteur» de hoje, diz que a irritação dos ultimos despachos da America recebidos na Inglaterra, produz sérias inquietações em Londres.

Wilna, 17, á noite. Depois da amnistia dada pelo czar, a insurreição augmenta consideravelmente.

Nas camaras hespanholas a discussão tem sido mais tranquilla, depois das palavras proferidas por Miraflores na sessão de hontem.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 20 de Abril de 1863.

O escandalo de sabbado completou-se hoje na camara dos deputados, porque no momento em que a presidencia ia dar a palavra ao primeiro deputado inscripto sobre a proposta do Pinto de Araujo, a respeito da illegal aposentação do thesoureiro pagador de Faro, levantou-se o Pereira Dias e requereu que se julgasse discutida a materia, sem se consentir a um unico deputado responder ao ministro da fazenda!

Este insolito procedimento, offensivo da moral, da decencia e da dignidade da camara e do proprio governo, causou grande indignação na camara e nas galerias; alguns deputados ministeriaes sahiram da sala, e uma insignificante maioria de 8 votos approvou aquelle requerimento em votação nominal, votando 73 a favor, e 65 contra.

Passando-se depois á votação da proposta de censura ao ministro da fazenda, foi esta regeitada por maioria de 18 votos, entrando neste numero dois ministros, que não tiveram a delicadeza, sequer, de se abster de votar n'uma questão pessoal do gabinete.

Esta votação equivalia a dizer a camara que—«satisfeita com o escandalo do sr. ministro da fazenda, passava á ordem do dia.»

Aposentou-se illegalmente um funccionario—augmentou-se a despeza publica com mais 600$000 — e practicou-se uma grande immoralidade, raptando a troco de um pingue emprego, um deputado da opposição.

Eis-aqui o que significa e o que sanccionou a votação da maioria na sessão de hoje; e eis aqui o que o paiz tem a esperar de tal maioria.

Por uma singular contradicção, a maioria votou hoje antes da ordem do dia a urgencia, de um projecto de lei do José de Moraes, que inhibe os deputados de aceitar qualquer mercê honorifica ou lucrativa emquanto o forem, e por uns poucos annos depois de findar o seu mandato, e que comina igualmente penas ao ministro que despachar algum deputado; e não contente com esta votação, ainda resolveu que se nomeasse uma commissão especial para dar parecer sobre aquelle projecto.

Dado este solemne testemunho de adhesão aos principios da mais escrupulosa e exagerada moralidade, a maioria julgou-se habilitada para regeitar a proposta do deputado Pinto de Araujo, que era o corolario das disposições do projecto do José de Moraes, applicado ao ministro Lobo d'Avila, na sua mais benevola significação!

Isto não tem commento possivel.

A maioria no furor do seu enthusiasmo ministerial, tolheu a palavra para explicações até ao deputado que na camara tinha sido injusta e indecentemente atacado pelo ministro da fazenda e outros deputados da maioria.

Foi grande a agitação na camara na presença desses escandalos, e dessa violação de todos os principios de decencia e de moralidade.

Entrou depois em discussão o projecto do credito predial, que tivera origem na iniciativa do ex-ministro Martens Ferrão, e que tendo sido na maxima parte votado na sessão de 1860, jazeu depois da saida d'aquelle ministro, no limbo da camara por tres annos, e só agora voltou á tela da discussão com uns additamentos do actual ministro, que na sua proposta copiou quasi em tudo o projecto do deputado Martens Ferrão.

O desfavor publico, em relação ao ministerio é cada vez maior, e foi com grande difficuldade que os ministros obtiveram o vergonhoso triumpho na sessão d'hoje.

ANNUNCIOS.

MUITA ATTENÇÃO.

1 A INVENÇÃO das bombas aspirantes e de repucho, sem cadiado, e só com uma bucha do ferro, ultimamente applicadas ao movimento dos engenhos de ferro, denominados *estanca-rios*, tocou a sua maxima perfeição!

Com duas vaccas ordinarias, tiram-se 25:000 litros d'agua por hora, da profundidade de 10 metros!

O menor emprego de *força*, a par de maior quantidade d'agua e maior economia na conservação e duração futura, são as vantagens de primeiro alcance; mas tem muitas outras que se conhecem á vista do trabalho. Garantem-se por um anno.

Para desengano dos que duvidarem, e para servir de provas aos pretendentes, acha-se um destes novos apparelhos montado junto á fabrica de fundição do Bicalho, que para esse fim mandei construir e collocar n'um pôço emprestado, e que se pode ver todos os dias a qualquer hora.

Os preços são os mesmos que já estão estabelecidos.

Acha-se em Coimbra, na rua da Sophia, casa do sr. Leitão, um empregado da mesma fabrica, que recebe encommendas.

Porto, e fabrica do Bicalho, 18 de Abril de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

AGRADECIMENTO.

2 JOSE' Lopes Guimarães, e Adriano Lopes Guimarães, altamente penhorados para com todas as pessoas que os acompanharam na sua dor pelo fallecimento de sua presada irmã D. Maria Augusta, e tomaram parte no seu funeral, a todos dirigem cordiaes agradecimentos, e pedem desculpa de qualquer falta que involuntariamente commettessem, occasionada tão somente pela sua attribulação.

SANCHES

RUA DE S. JOÃO, n.º 6

3 ACABA de receber variado sortimento de livros novos, entre estes o Manual dos Confessores, por Gaume—Historia da Paixão de Christo, traducção do francez, por Garrett—Horas do Christão—Escudo Admiravel—Piedosas Meditações—Cartilhas de Doutrina Christã—Treslados de diversas formas de lettra—Abecedarios para crianças—Taboadas—Cathecismos de Doutrina Christã—muitas obras do conselheiro Rodrigues de Bastos—Esboço Historico de José Estevão—D. Jayme— e outros.

4 NO DIA 5 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do exm.º conselheiro Juiz de Direito desta comarca, ou á porta do tribunal, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a João de Mattos, do lugar do Chão do Bispo, por execução que lhe move Luiz Pereira de Oliveira, desta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel.

GRANDE LOTERIA

60:000$000
20:000$000
8:000$000

EXTRACÇÃO EM 23 DE ABRIL

5 JOÃO Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes pelos seguintes preços: — 21$500, meios a 11$000, quartos a 5$500, oitavos 2$750, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, e 30.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 720, 560 e 240 os seguintes premios;

N.º 878 teve 1:000$000
N.º 1757 teve 500$000
N.º 3241 teve 50$000

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 2

NUMERO 964 — SABBADO 25 DE ABRIL — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1360
Por trimestre ... 930

COIMBRA 24 DE ABRIL

O ministerio, que ahi está a dirigir os negocios publicos, vai infelizmente preparando um grande cataclismo, em que seremos submergidos, se não se empregarem promptos remedios para sanar os males, que estamos soffrendo.

O governo, que foi recebido no parlamento ao primeiro dia, que alli entrou com todas as demonstrações do mais completo desagrado, e desconfiança, não tem até hoje podido conquistar as sympathias da maioria da nação.

Sem ideas nem principios seguros sobre a governação do estado, não poude até hoje apresentar uma só medida, que seja digna dos applausos publicos.

Querendo organisar a nossa administração, apresentou ahi á irrizão do paiz um projecto de lei, que bem póde ser o corpo de delicto, para servir de base ao processo, que o julgara totalmente incapaz de gerir os negocios da republica. Quando todo o paiz estava a esperar, que o governo respeitasse as immunidades municipaes, appareceu esse absurdo projecto, que tende nem mais nem menos do que a sujeitar os municipios á acção d'uma entidade correspondente, aos antigos juizes de fóra, que os liberaes de 1834 desterraram d'uma vez para sempre!

Infeliz o governo em elaborar tão absurda reforma, não o foi menos, quando offereceu á camara o projecto de lei para extinguir os juizes ordinarios. O governo quiz obedecer á opinião publica, que condemna a existencia de semilhantes funccionarios, mas não poude. As tendencias reaccionarias impelliram-no a conservar esses juizes. Mudou-lhes apenas o nome, e sem que o paiz podesse d'ahi auferir algum proveito, só lhe suscitou a triste esperança de que augmentaria a despeza do estado, com os ordenados, que decretava aos novos juizes. Para preparar uma tal reforma, não valia a pena gastar tempo. O mal continuava a existir, unicamente com a differença de ser aggravado.

Appareceu ahi uma lei que aboliu os passaportes; mas essa mesma foi ultimamente revogada, com o celebre regulamento do transito, que exacerbou a sorte dos viajantes, creando em vez dos passaportes, *salvos conductos* e cedulas d'admissão provisoria.

A inercia, porem, do governo, seria ainda desculpavel, se a immoralidade e a corrupção não se tivessem ostentado em toda a sua hedionda nudez.

A arrematação dos bens d'Arouca, a questão vergonhosa das farinhas, as demissões a muitos funccionarios probos, que só peccaram, por não comungarem na *igrejinha historica*, as aposentações concedidas a muitos servidores do estado, para o governo *anichar* os seus afilhados, ou corromper os adversarios, estão ahi para demonstrar as torpezas e a immoralidade desta miseravel situação, que tem descurado todos os verdadeiros interesses do paiz.

O exercito, que ahi se conserva com as fileiras rareadas de soldados, não tem merecido a menor consideração ao governo. Os officiaes inferiores sem futuro, e os subalternos e superiores com innumeraveis difficuldades, para se elevarem aos postos immediatos, encontram no governo um completo abandono.

Se pedem melhoria nos soldos e reformas, o ministerio responde-lhes ao principio com o desprezo, e só mais tarde, quando precisa do apoio parlamentar, é que tracta de deferir a tão justas supplicas; e sophysmando-as ainda assim.

No exercito só podem contar-se como felizes, os que conseguem ser empregados em differentes commissões. Esses mesmos nem sempre devem aos seus merecimentos a posição, que occupam. Sem o mais escandaloso patronato, muitos seriam tão infelizes, como os outros seus camaradas.

Estes males penalisam o paiz, que tem visto augmentar a despeza do estado, e o deficit, sem que se lhe tenham proporcionado os commodos correspondentes. E contrista-se tanto mais com esta situação, quanto é certo, que nenhuma esperança lhe resta de ver o governo abandonar pelos meios constitucionaes as regiões do poder.

O governo representativo está definitivamente substituido pelo governo pessoal. O sr. duque de Loulé e os ministros da sua confiança são os unicos que se reputam indispensaveis.

Para a sua conservação têem-se dado repetidos golpes d'estado, que desacreditam o governo liberal, e promovem o descontentamento da nação.

Um tal governo está moralmente morto. Arvorou é verdade a bandeira do progresso; mas tem completamente contrariado todos os dogmas do antigo partido progressista.

Em vez da tolerancia, tem-se empregado o patronato a favor dos amigos do ministerio, e o cutello demissorio contra os adversarios; a moralidade está substituida pelos raptos parlamentares, e pelas sinecuras a favor dos corruptos e devassos, que se vendem a troco de qualquer emprego; e por esse lesivo contracto das 500:000 libras, de que o ministerio ainda se não atreveu a dar estreitas contas; a dignidade parlamentar desappareceu para dar lugar ás injurias e insultos, que os amigos do governo todos os dias dirigem aos mais honrados caracteres da opposição; as economias, em fim, desappareceram de todo com a nomeação illegal e indesculpavel d'um marechal, e d'um almirante, e com um sem numero de desperdicios.

O paiz soffre com todos estes males. Acabar com elles, é uma necessidade. Espaçar por muito tempo o remedio a tantos soffrimentos corresponde a comprometter a nossa futura prosperidade.

Como portuguezes, que presamos o bem da nossa patria, desejariamos que se evitassem as consequencias funestas dos prejuizos, que antevemos; e isso só poderá conseguir-se, se S. M. El-Rei attendendo á opinião publica, substituir os actuaes ministros, por outros mais intelligentes, mais probos, mais activos, e mais zelosos do bem publico.

A bem deste bom povo, que se presa de ser fidelissimo aos seus reis, cumpre a S. M. El-Rei escutar as justas queixas dos seus subditos contra um ministerio, que compromette o throno, as instituições politicas, e o decoro nacional.

O paiz pede ha muito, a demissão do ministerio. Défira pois S. M. a tão justo pedido, e assim satisfará á opinião publica, que é soberana nos governos constitucionaes.

Quando os meios constitucionaes são inefficazes para derribar um governo nocivo á causa publica, só ha um meio para conseguir esse resultado—a revolta.

Não a desejamos. O governo é quem a promove; e só a elle lhe cabe a responsabilidade d'esse funesto acontecimento, se se verificar.

O concelho de Coimbra acaba de dar uma prova plena, de que sabe comprehender quanto lhe cumpre zelar pelos seus legitimos interesses.

A proposta de lei do sr. Lobo d'Avila, para extorquir do povo cento e tantos contos de reis, encontrou nos habitantes d'este illustrado concelho, uma respeitavel opposição. Tem por varias vezes Coimbra representado contra outras medidas, mas nunca até hoje poude reunir um tão grande numero de cidadãos, que se prestassem a elevar a sua voz perante os poderes do estado.

Mais de 1:000 assignaturas cubriram a representação, que publicámos no ultimo numero do nosso jornal. Entre ellas acha-se perfeitamente representado o corpo cathedratico por muitos dos seus membros, a classe commercial e artistica, que foi por assim dizer unanime nesta pacifica manifestação, os proprietarios e as outras differentes classes da sociedade, que da melhor vontade se prestaram a reclamar contra o projecto do sr. ministro da fazenda.

Congratulamo-nos com os nossos patricios pela maneira por que se houveram n'esta occasião. A illustração e sensatez dos signatarios da representação, abona a justiça da causa, que temos defendido. Se houve equivoco dizendo-se, que a Camara Municipal desta cidade representara, nem por isso se dirá, que esta illustrada corporação interpretasse devidamente os sentimentos do municipio na actualidade.

Ainda assim para sermos justos, diremos, que o exm.º presidente da Camara já como membro da Junta Geral reclamou contra semelhante medida, e que como particulares tambem alguns vereadores assignaram a representação, que vai ser apresentada á camara dos dignos pares.

Parabens pois a Coimbra! e prasa a Deus, que tenhamos a felicidade de conseguir o que com toda a justiça e direito pedimos.

Está sanccionada pela camara dos deputados a illegal aposentação do thesoureiro pagador do districto de Faro, e a nomeação de um representante do povo para o substituir.

A camara, contra as mais claras prescripções da lei, ratificou esse acto do poder executivo, que desgraçadamente denuncia o estado de corrupção e a immoralidade em que nos vamos submergindo.

O sr. Lobo d'Avila está pois habilitado a exercer para o futuro mais e muito maiores torpezas. A' sua disposição ficou o cofre das graças para beneficiar todos os adversarios, que se prestarem como o sr. Ortigão a vender a liberdade e a consciencia, para se submetterem subservientes ao imperio da corrupção, que nestes ultimos tempos se tem desenvolvido.

O paiz em nome das decantadas economias *historicas* lamenta esse facto, que desgraçadamente vem augmentar inutil e illegalmente as despezas do estado, e desde hoje para o futuro terá que receiar o successivo augmento do numero de empregados, que necessariamente ha de resultar desta e d'outras aposentações já decretadas pelo sr. Lobo de Avila, e das mais, que naturalmente continuarão a decretar-se, para o governo conseguir pela corrupção as sympathias, que lhe faltam pela sua imbecilidade, inercia e immoralidade.

A's concludentes rasões, com que o sr. Pinto d'Araujo combateu semelhante procedimento, não se oppoz nem um só argumento capaz de destruir a pessima impressão, que resultou de uma immoralidade como aquella, que o sr. Lobo d'Avila acaba de practicar.

O sr. Pinto d'Araujo e a minoria da camara cumpriram com o seu dever censurando tão desgraçado procedimento; a maioria pelo contrario applaudindo-o, confundiu-se com o ministro immoral, que a opinião publica já de ha muito tem condemnado.

Este e outros factos semelhantes vão cavando as ruinas do governo representativo. Assim não pode conseguir-se a felicidade publica, e tanto maiores são as difficuldades para a obter, quanto menor é o empenho dos representantes do povo em manterem a dignidade do parlamento.

Na sessão de segunda feira ultima, pre-

senceou-se uma scena vergonhosa, que bem nos custa referir.

Escutou a camara silenciosa a inergica accusação do sr. Pinto de Araujo; após elle levantou-se o sr. Lobo d'Avila, não para se defender, mas para vomitar injurias contra o seus adversarios; alguns deputados da maioria seguiram o exemplo, que lhes dera o ministro; e em resultado de tudo isto galerias e camara romperam n'uma algazarra e gritaria, que mal pode tolerar-se no parlamento.

A desordem e a confusão obrigaram o presidente a suspender a sessão, que só passado tempo continuou.

Um facto de tanta gravidade denuncia a falta completa de rasões para defender-se o ministro dos actos, que practica, e o empenho em desconceituar-se cada vez mais o systema parlamentar.

Após este vergonhoso espectaculo julgou-se por uma maioria de 18 votos, illibada a reputação do ministro da fazenda, e para mais vergonhoso ser todo este espectaculo, até dois ministros se atreveram a votar n'uma questão, que tão de perto lhes tocava!

Saiba-se finalmente, que tendo sido proferidas contra o sr. Pinto de Araujo palavras extremamente offensivas, nem ao menos se lhe concedeu o direito de se desaffrontar no proprio local, aonde o injuriaram!

Tudo isto denuncia a situação, a que nos pretendem conduzir. O ministerio sem ter o apoio nacional para se sustentar, procura promover o descredito das nossas instituições para poder prolongar a sua nociva existencia.

Ha-de-lhe porem ser frustrado este plano. Quando se zomba por tal modo de um povo inteiro, esse povo tem o direito e a obrigação d'impor a sua vontade aos que d'elle escarnecem.

O sr. José de Moraes Pinto d'Almeida apresentou na sessão de 20 do corrente um projecto de lei, para não ser concedida ao governo a faculdade d'empregar os deputados em quanto tiverem o mandato do povo, e ainda algum tempo depois, comminando graves penas ao ministro que d'outro modo proceder.

A camara julgou urgente um tal projecto, e já nomeou uma commissão para dar sobre elle o seu parecer.

O nosso patricio mostrou por este modo, que condemna as torpezas, que por mais de uma vez se têem praticado á custa do suffragio popular; a maioria da camara foi porem contradictoria aceitando aquelle projecto, que condemna o rapto parlamentar do sr. Urtigão.

Oxalá que seja approvado o projecto do sr. José de Moraes, para não vermos como temos presenceado tantos deputados, que só aspiram a um lugar nas camaras, para poderem conseguir uma fatia na mesa do orçamento.

Para se conhecer a boa applicação dos tributos transcrevemos do nosso illustre collega o *Campeão das Provincias* os dois seguintes documentos:

»Joaquim de Sequeira Moreira, official da repartição de fazenda do districto de Aveiro, por Sua Magestade El-Rei que Deus guarde etc.

Certifico, que revendo as folhas pelas quaes se verificaram no cofre central deste districto os pagamentos de que tracta a petição retro, nas mesmas achei que ao exm.º governador civil Antonio Theodoro Ferreira Taborda *fôra pago o seu ordenado e quotas do mez de Dezembro* de 1862 nos dias 12 e 31 de Janeiro do presente anno; *e o seu ordenado e quotas do mez de Janeiro tambem do presente anno*, em 12 e 24 de Fevereiro subsequente.

Passo o referido na verdade e ás proprias folhas me reporto. Repartição de fazenda do districto de Aveiro em 7 de Abril de 1863. Eu Joaquim de Sequeira Moreira que a escrevi e assignei.—*Joaquim de Sequeira Moreira.*»

»Das informações obtidas da segunda direcção desta secretaria de estado na data de hontem consta com referencia ao que pretende o supplicante Manoel Antonio da Cunha Sargedas o seguinte:

Que pela pagadoria da primeira divisão militar *foram pagos ao major reformado Antonio Theodoro Ferreira Taborda os seus soldos relativos aos mezes de Dezembro e Janeiro ultimos*, o primeiro no dia 9 de Janeiro, o segundo em igual dia do mez de Fevereiro ultimo, e na importancia cada um delles de 32$300 rs.

E nada mais se continha nas ditas informações, em vista das quaes se passou a presente certidão em virtude do despacho retro. Secretaria de estado dos negocios da guerra em 16 de Abril de 1863. — *José Silvestre d'Andrade.*»

O *liberal* e *progressista* sr. Antonio Theodoro Ferreira Taborda está pois a receber os seus soldos de official do exercito, e o ordenado e quotas como Governador Civil.

Querem os nosso leitores conhecer o direito, com que s. ex.ª está a locupletar-se á custa do suor do povo? Nós lh'o vamos dizer, apresentando o art. 2.º do decreto de 30 de Julho de 1844, onde se lê o seguinte:

«Artigo 2.º—Os empregados civis, *militares*, ou ecclesiasticos, que por bem do serviço *accumularem dois* ou mais *empregos, só terão direito áquelle dos respectivos vencimentos por que optarem*, e neste sentido se lhes fará o competente abono, em quanto durar a accumulação.»

Depois de tudo isto digam-nos, se este governo zela os dinheiros do estado, se é moral, e se cumpre com a lei?

Fartar! fartar em quanto é tempo!

Publicamos em seguida, uns documentos, pelos quaes se vê, que no concelho de Agueda se não cumpre a lei do recrutamento.

Que o administrador d'aquella terra se preste a vinganças mesquinhas, é o que a auctoridade superior de Aveiro, não devia consentir, se tivesse moralidade e presasse a justiça. Mas o procedimento, havido para com o sr. Vilhena, auctorisa-nos a suppor, que debalde se apontará a lei áquelle magistrado, instrumento cego do mais revoltante facciosismo.

Por toda parte vão iguaes clamores, não só pela falta de cumprimento da lei do exercito, mas de todas as leis do paiz. E como não hade ser assim, se o governo é o primeiro a infringil-as, e a calcal-as aos pés? Os funccionarios administrativos são dignos servos de taes senhores.

E' preciso que o povo conheça os seus direitos, e ponha termo a este estado violento. Isto não pode continuar assim.

Eis os documentos a que nos referimos.

Illm.º exm.º sr.— Diz José Pinto, do lugar de Crastovais, freguezia da Trofa, do concelho d'Agueda, deste Districto, que pelo administrador do dito concelho, fora mandado capturar para o serviço do exercito seu filho Joaquim. Mas tal procedimento é arbitrario, illegal, e injusto, como passamos a demonstrar.

O filho do supplicante, supposto fosse recenseado no anno de 1858, pela numeração que lhe coube em sorte, nem forma parte do contingente detalhado no dito concelho, e nem tão pouco foi chamado como substituto, como se prova da certidão junta.

Ora, se isto assim é, em que lei se apoia o administrador do concelho para capturar o filho do supplicante? Só se a sua vontade faz lei, ou se os seus superiores, auctorisam que elle se ponha de lado para satisfazer a mesquinhas vinganças, de que o supplicante e seu filho estão sendo victimas! Mas v. ex.ª que deve ser superior a estas pequenas miserias, hade necessariamente fazer justiça, mandando que o filho do supplicante seja posto em liberdade, porque, quando mesmo elle fosse chamado como substituto ao serviço do exercito, deveria em antes ser intimado, como a lei ordena, e não prezo logo despoticamente como aconteceu!

Mas se elle não formou parte do contingente, e se não foi chamado como substituto, segue-se que tal intimação nem se fez, e nem ella podia ter lugar.

Digne-se pois v. ex.ª ordenar que seja solto o filho do supplicante, e advertido o administrador do concelho, a que não dê largas ao seu genio vingativo, praticando despotismos d'esta ordem.— E R. M.— Aveiro 20 d'Abril de 1863—José Pinto.

Joaquim de Mello Pinto Leitão, escrivão da camara municipal d'este concelho d'Agueda, por S. M. F. que Deus Guarde, etc.— Certifico, que vendo o livro das sessões da camara municipal d'este concelho, do mesmo consta, que o mancebo Joaquim, filho do supplicante, supposto estar recenseado, não formou parte do contingente do anno de 1858, tirado em sessão de vinte de Setembro deste mesmo anno, e nem tão pouco foi pedido como substituto pela auctoridade administrativa. Outro sim certifico, que vendo o livro do recenseamento de recrutamento do exercito, do mesmo consta, que ao dito mancebo Joaquim, filho do referido supplicante, lhe coube em sorte o numero cento e vinte dois.

Finalmente certifico, que nesse mesmo anno foi pedido a este concelho o numero de quarenta recrutas. Esta passo á vista dos proprios livros, a que me reporto.— Agueda vinte d'Abril de 1863.— Joaquim de Mello Pinto Leitão, escrivão a escrevi e assignei— Joaquim de Mello Pinto Leitão.

Diz José Pinto, do lugar de Crastovais, deste concelho, que tendo sido mandado capturar por v. s.ª, seu filho Joaquim, para o serviço do exercito, o supplicante quer prestar fiança em que se obrigue a apresentar o dito seu filho perante o exm.º sr. Governador Civil do districto, no dia que lhe for designado e acompanhado da competente guia de marcha.

Pede a v.s.ª sr. administrador d'este concelho, que assim lhe defira, em harmonia com as disposições da lei— E R. M. — Agueda 20 de Abril de 1863— José Pinto.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Acaba de praticar-se um facto por alguns estudantes da Universidade, que bastante prova em desabono de seus auctores. Sou presbytero, e o meu nome baptismal é Miguel— Eis o meu crime! Crime que acarretou sobre mim um grande pesar, porque a mancha infamante cuspida na face d'um homem que sempre prezou acima de tudo a sua honra e sua dignidade, seria para mim o cumulo dos males, se essa mancha podesse tocar-me e não tivesse no proprio momento em que me foi arremessada, reflectido para os miseraveis auctores da maior das imprudencias.

O caso é simples, sr. redactor. Na noite de 18 do corrente, pelas 8 horas e meia, estando em minha casa na travessa da Mathematica, senti grande alarido na rua— canto, musica etc. Eu e meus companheiros chegámos á janella e notámos que se cantavam versos ao som d'alguns instrumentos, acompanhados de—apoiado—a que nós achamos graça, persuadidos que era alguma brincadeira innocente de estudantes.

Começando por fim a ser-me dirigidas algumas allusões como padre, e auctor desses versos, principiei então a desconfiar, que o insulto me dizia respeito, mas só no dia seguinte é que subo isto com certeza. Não se pode imaginar quanto isto me molestou.

Agora saiba o publico que esses versos, como poude colligir do que me disseram, tinham sido dirigidos por um padre Miguel, que não conheço (se tal padre existe, ou se a imputação de tal acção tem valor real) não sei a quem, que interceptada essa correspondencia, se combinou aquelle insulto, sem critica, nem prudencia, e dando-se o mais infeliz dos equivocos, se dirigiram a minha casa, porque me chamo padre Miguel!!

Custa a crer sr. redactor, mas é verdade, que n'um negocio tão serio, que compromette a reputação de todo o homem, e ainda mais de um presbytero, estudantes andassem com tamanha leviandade.

Por esta occasião soube tambem que ha tempos se gritara aqui d'El-Rei, contra um padre Miguel, que tambem não conheço, e que muita gente se persuadira, que era contra mim. Eu estou no 5.º anno de Theologia. Pretendo desaggravar-me, e por isso lembrou-me este meio, convidando alguem a que me desminta; visto não ser possivel conseguir que os auctores d'um proceder tão inconsiderado e criminoso publiquem o seu nome a fim de se retractarem.

Peço sr. redactor o obsequio de inserir estas linhas no seu jornal, pelo que lhe fico muito obrigado.

Coimbra 21 d'Abril de 1863.

Este seu constante leitor.

Miguel José Lopes.

Estudante do 5.º anno de Theologia.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Academico. —Ha hoje recita no theatro Academico, em que toma parte o insigne actor Taborda.

Representa-se— *Eu sem casaca*, comedia em dois actos—*Boas rasões*, scena comica— *José do capote*, scena comica—*Por um triz*, comedia em um acto.

Preces.—Tiveram hoje lugar as preces na Sé Cathedral desta cidade, por causa do tempo secco, que tanto mal está fazendo á agricultura.

Commissão. — Foi por ordem do governo nomeada uma commissão hygienica, para examinar as condições de salubridade no Seminario Episcopal desta cidade; devendo propor quaesquer medidas que julgar convenientes, para melhorar o estado hygienico d'aquelle estabelecimento. A commissão é composta dos srs. drs. Macedo Pinto, Mirabeau, Paes, Costa Simões, e Delegado de Saude. Os dois primeiros foram nomeados pelo sr. Governador Civil, e os tres ultimos pelo sr. Bispo Conde.

Desordem.—Consta-nos que na noute de 17 para 18 do corrente houve uma desordem entre os operarios do caminho de ferro em Pereira, motivada por pretenderem que lhes fossem elevados os salarios.

Apresentação.—No dia 15 apresentaram-se na cadêa da Figueira, José Henriques de Paiva e Domingos Nunes, pronunciados no crime de morte na pessoa de Francisco d'Oliveira, perpetrado na noite de 30 de Novembro ultimo.

Ferimento grave.— Dizem-nos de Cantanhede, que no dia 20 do corrente, pelas 5 horas da tarde, pouco mais ou menos, naquella villa e sitio da Bandeira, ou fonte do Ouro, Francisco Rodrigues Moço, por alcunha o Fidalgo, depois de ter querido espancar o Martha, da Carapinheira, a quem Amorim, patricio daquelle, acudiu, e ficando o Fidalgo desesperado, voltou-se para o Amorim e disse-lhe:—«Hoje mato-te; teu pae matou o meu, mas eu hei de matar-te.»

Depois de estarem em jornada para Arzede, naturalidade de ambos, apeou-se o Fidalgo, e tendo tomado a dianteira ao outro, agarrou-o. Amorim vendo-se agarrado deu-lhe uma facada no estomago, que se suppõe mortal.

O assassino foi preso em flagrante, dizendo que commettera o crime em defeza propria.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 22.—Trigo tremez da terra 830 a 840. Dito de fóra 700. Milho branco da terra 540 a 550. Dito amarello da terra 520 a 530. Dito amarello de Mazagão 490 a 500. Dito branco da ilha de S. Miguel 490. Dito amarello da mesma ilha 480. Dito branco de Vianna 530. Feijão vermelho 600. Dito branco 580. Dito rajado 520. Dito frade 480. Tremoços 310. Batatas 460 a 480. Grão de bico 700. Cevada 390 a 400.

Mercado de Coimbra no dia 25. — O milho branco regulou hoje a 540, e o amarello a 500 e 510.

Pergunta innocente. —Porque se não preencherá o logar de secretario da administração do concelho, que se acha ainda vago, pelo fallecimento do sr. Felisberto de Sousa Ferreira?

Dizem-nos que se pretende dividir em dois, para ser dado a amanuenses. Mas o facto é que nem dividido, nem inteiro, se prevê tal emprego.

Isto será moralidade *historica*, para angariar parvos, que se fiam nas promessas da gente da situação? O serviço publico soffre consideravelmente com esta falta; mas disso é do que não curam as notabilidades *progressistas*.

Relação do Porto.—No dia 22 distribuiu-se o seguinte aggravo:

Miranda do Corvo.— (Conflicto de jurisdicção)—O subdelegado do procurador regio de Miranda do Corvo, contra o delegado de Coimbra—juiz Lima, escrivão Albuquerque.

Erratas.—Em a carta do sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, que publicamos em o penultimo numero deste jornal, onde se lê na linha 79—renunciar—deve lêr-se—recensear. Na linha 107, onde se lê—em consideração que a nenhuma—deve lêr-se—ou nenhuma consideração —E na linha 137, onde se lê—ou falta destes exime—deve lêr-se—ou falta destes não exime a commissão.

Sessão real.— No domingo proximo, verifica-se a sessão real da academia real das sciencias, presidindo El-Rei ao acto, como protector da academia.

O sr. Rebello da Silva lerá o elogio historico de El-Rei o sr. D. Pedro V, de preclara memoria.

Questão importante. — Diz uma correspondencia de Lisboa, que ha annos tem havido grande questão entre o conde de Farrobo e Manoel Joaquim Pimenta, por causa do arrendamento do contracto do tabaco em 1834. O Pimenta demandou o conde de Farrobo, e no fim de muitos annos foi este condemnado a pagar áquelle a quantia de dois mil contos de reis aproximadamente.

O conde intentou uma acção contra a fazenda, que foi distribuida á 6.ª vara, escrivão Paes. O juiz respectivo deu-se de suspeito, e passou para o juiz da 1.ª o sr. José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz, e no dia 21 do corrente, foi publicada a sentença na audiencia, condemnando a fazenda nacional no pagamento daquella grossa somma.

Condemnação. — A relação de Lisboa confirmou por unanimidade de votos a pena de degredo perpetuo para Africa Occidental, imposta na primeira instancia ao reu Antonio Rodrigues da Silva Castacheta, natural da Madeira, por ter insultado e maltratado em uma das ruas do Funchal o sr. Mexia Salema, quando alli era juiz de direito, e por occasião dos despachos que nessa qualidade elle tinha proferido.

Noticias agricolas— Dizem de Tavira a um semanario lisbonense o seguinte, com relação ao estado em que alli se acham as novidades:

«Estamos ameaçados d'uma grande fome; as favas vão seccando, sem darem a fava que tanta gente alimenta, quando passa de tres arrateis ao vintem; e ha lavrador que tem matado as rezes, por faltar a erva, e o pobre gado anda a morrer de fome.

«Quasi todos os lavradores não têem palha para darem ás suas cavalgaduras. As searas que, pela maior parte, estavam tão bem principiadas, vão murchando umas, e outras vão deitando a pequenissima espiga, que murchará por falta de sangue da terra (a agua), pois que se pode dizer que ha um bom mez que não chove: e se o mez de Abril fizesse o seu dever, isto é, desses chuveiros amiudados (*aguas mil*) haviamos de ter um bom anno; mas como o nosso rifão diz—pelos favaes, verás o mais—segue-se que havemos de ter um mau anno.

«Os legumes não nasceram bem, e se lhes não chove, nem legumes teremos, e uma fome nos espera!

«O olivedo mostra muita candêa; ha abundancia de amendoa, e pouca alfarroba, e fructa de caroço; as pereiras mostram muita flor, mas temos outro rifão que diz—anno de peras, anno de perdas; — mas Deus sobretudo, como resam os almanaks.»

Preces.— Dizia-se em Lisboa que se iam fazer preces, invocando da Providencia o remedio para o mal que está prejudicando sensivelmente as cearas, que ameaçam grande escacez por falta das chuvas.

Noticias d'Elvas. — As grandes ventanias que alli tem havido, produziram grande secca nas terras. Os centeios e cevadas estão pouco desenvolvidos e promettem pequena producção. Os trigos, se a chuva se não fizer esperar, ainda poderão produzir. A «Voz do Alemtejo» diz, a este proposito, que o pão vai subindo, a carne igualmente, faltando o dinheiro para comprar os generos alimenticios; e que em Badajoz ha ordem de não sahir pão cozido para Portugal, o que importa vir aquelle artigo de primeiro consumo e necessidade a ser vendido brevemente por um preço enorme.

Noticias de Cintra. — Escrevem de Cintra á *Revolução de Setembro* dizendo, que ha muito que aquella villa se não sente tão palpitante de vida e animação do que actualmente.

A estada alli de SS. MM. e da sr.ª duqueza de Palmella, e o numeroso cortejo que comsigo levaram tão felizes hospedes, tem agitado a villa, e por ventura reduplicado os seus encantos.

S. M. a rainha está encantada daquella mansão deliciosa de poesia e amor, grato enlevo de todos os corações que sentem, e de todas as imaginações que pensam; paraiso dos descridos Byrons, dos inspirados Garretts e dos melancholicos e saudosos Bernardins.

SS. MM. haviam assistido a um baile em casa dos ditosos noivos, e tencionavam demorar-se em Cintra mais alguns dias.

Protectorado.— S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz dignou-se declarar-se protector da associação central de agricultura portugueza.

Noticias de Marrocos.—Um jornal de Lisboa dá as seguintes noticias ácerca do conflicto entre os mahometanos e os christãos da *Casa Branca*:

«Por participação telegraphica do consul portuguez em Tanger sabe-se, que este zeloso funccionario, e representante dos nossos interesses no imperio de Marrocos, regressára áquella cidade, a bordo da corveta *Sá da Bandeira*, de volta da Casa Branca. A situação critica desta povoação havia melhorado. Os naufragos portuguezes estavam salvos. A apparição immediata da corveta produzira o melhor effeito. O navio acha-se em Gibraltar aonde foi receber carvão, e volta provavelmente a costa marroquina.»

Feira.—No dia 21 teve lugar a feira annual da Oliveirinha, havendo grande affluencia de gado cavallar e bovino. Diz o *Campeão das Provincias* que appareceu uma parelha, de lindos cavallos, que lhe disseram pertencer á Vista Alegre, e por a qual pediam 600 mil reis. Chegaram a offerecer por ella 400.

Effectuaram-se bastantes transacções, acudindo gente de muitos pontos do districto.

Os principes de Galles. — Diz o *Nord* que o principe e a princeza de Galles iam em meiados de Maio fazer uma visita a Napoleão. Serão recebidos em Fontainebleau, onde a côrte se achará nesta occasião.

A imperatriz faz amiudadas visitas a Fontainebleau para examinar os trabalhos d'installação.

Caminho de ferro de Cintra.—A *Gazeta de Portugal* dá os seguintes pormenores do contracto ultimamente feito para a construcção do caminho de ferro de Cintra e docas nas margens do Tejo:

«Dizem-nos que o contracto provisorio celebrado pelo governo com o sr. H. Debrousse, capitalista francez, ácerca do caminho de ferro de Cintra, das docas e dos terrenos desde a Ribeira Nova até Belem, é baseado no antigo contracto feito com o sr. Lucotte, e que o sr. Debrousse pagará ao governo, segundo a decisão de peritos, o valor dos trabalhos executados.

A concessão dos terrenos é perpetua e irrevogavel, se não houver rescisão. As docas e o caminho de ferro são por 99 annos, se o governo não remir. O Estado reserva terreno para ruas e praças; e impõe aos concessionarios a obrigação de respeitar os direitos dos proprietarios visinhos, e as servidões publicas para o rio. Os planos serão approvados pelo governo.

Vão começar os estudos provisorios, e logo que o governo e o concessionario estejam de accordo ácerca dos projectos, será o contracto apresentado ás côrtes. O deposito provisorio é de 250 mil francos, e o definitivo será de 600 mil francos.

Não ha garantia de juro nem subvenção, porem o governo promette conceder exempção de direitos de qualquer especie por espaço de 20 annos, que principiam na conclusão completa dos trabalhos, e a livre introducção de todos os materiaes durante os trabalhos, e por mais 30 annos; porem neste praso com alguma restricção.

Boa noticia.- Diz o «Commercio do Porto» que o telegramma ultimamente recebido, dá a satisfactoria noticia de que os confederados do Sul da America auctorisaram a exportação do algodão pela fronteira mexicana (o Estado de Texas).

Se esta noticia se confirmar, como é de crer, os portos mexicanos, a que não póde estender-se o bloqueio da marinha federal dos Estados norte americanos, darão sahida ao producto de que tão carecida se acha a industria algodoeira na Europa.

Caminho de ferro.—Diz o mesmo jornal que se projectava começar hoje em Gervide e Campanhã, a sondagem do terreno em que devem ser construidos os encontros da ponte do caminho de ferro sobre o Douro.

Hontem principiou a construcção do barracão para guarda das ferramentas.

O sr. Euzebio Page, engenheiro em chefe da empreza dos caminhos de ferro de leste e norte, veiu inspeccionar esta segunda linha e regressou já para a capital.

Em Esgueira trabalha-se activamente na reparação do aterro da ponte.

Obito.—Falleceu em Madrid, o sr. Luiz Mendes de Vasconcellos, deputado ás cortes, e secretario graduado da embaixada portugueza em Roma.

Abolição dos vinculos.— O projecto de abolição dos vinculos foi approvado na generalidade na camara dos pares por 54 votos contra 26.

Monumento a D. Pedro V. —Diz o *Braz Tisana*, que a commissão dos artistas, que vae erigir na praça da Batalha do Porto, o monumento ao chorado rei o sr. D. Pedro V, solicita em promover os meios necessarios para levar a cabo tão louvavel empreza, vai dar no theatro de S. João mais um beneficio, para que generosamente se prestou a eximia actriz a sr.ª Emilia das Neves, assim como o distincto violinista o sr. Francisco de Sá Noronha.

A mesma commissão, igualmente tem em vista realisar no fim do proximo mez de Julho, um novo leilão de prendas, que terá lugar no Jardim de S. Lazaro, e serão recebidas na rua d'entre Paredes n.º 19, para o que confia na generosidade das senhoras portuenses.

A commissão pretende inaugurar o referido monumento no dia 16 de Setembro proximo.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 26 d'Abril, no local do Observatorio magnetico e metereologico, pelas 11 horas da manhã, arrematar-se-ha a obra de carpinteiro da pequena casa magnetica— solho, fasquia, madeiramento, caixilhos e porta.

---

2 A QUEM faltar uma egua e uma poldra, dirija-se a Joaquim da Cruz Freire, em Portunhos.

---

3 RAYMUNDO Francisco da Gama, tem a honra de participar ao publico, que fixou a sua residencia na rua do Correio, defronte do theatro—D. Luiz —com entrada tambem pela rua das Fangas, onde o seu consultorio estará patente como até aqui; e que findos os motivos que lhe prohibiam aceitar partidos, julga do seu dever fazer esta declaração áquelles a quem n'outro tempo os recusou.

ASSOCIAÇÃO CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

4 NO DIA 17 de Maio haverá um bazar de prendas a beneficio dos desvalidos, soccorridos por aquella Sociedade.

PERGUNTA INNOCENTE.

5 AONDE existe uma bomba, bombastica e campanuda, que em Fevereiro do corrente anno se annunciou nesta cidade, promettendo vantagens extraordinarias, e que até hoje não appareceu para ser admirada? (Seria por falta de agua nesta terra?) Bom é que appareça para desengano do publico.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

ATTENÇÃO.

6 ANTONIO BERNARDES GALLINHA, desta cidade, com officina de serralharia, na rua de Quebra-Costas, encarrega-se de toda e qualquer encommenda de apparelhos hydraulicos. O annunciante não se pretende inculcar com palavras bombasticas e campanudas, porque estas já não enganam. Sem mandar vir da Exposição Universal de Londres modelos de apparelhos hydraulicos, está o annunciante a concluir um, que extrahe 15 a 20 almudes de agua por minuto, podendo a quantidade de agua ser mais, na rasão directa do diametro do tubo absorvente, e podendo igualmente a agua ser elevada á altura que se desejar.

Um conselho:

O annunciante, se não está montado em bem *adestrado ginete*, está, todavia, muito mais firme no seu posto, que o tal heroe Sousa Cruz, e o seu engenheiro (que Deus fará), porque em quanto um certo Soares andar pelas ruas de Coimbra, á guiza de caldeireiro, para inculcar as suas *bombas aspirantes e de repucho* e aconselhar os pretendentes a que vão examinar á cidade do Porto as *sobredictas* e suas funcções; temos fé que taes embustes não pegam, e que dão resultado contrario.

Diz o sr. Luiz Fereira de Sousa Cruz, que a invenção das suas bombas tocou a *maxima perfeição!* Ora, deixe-se de dizer paradoxos desta ordem. *Le monde marche*, sr. Cruz. E sabe o que é maxima perfeição? Em que obras humanas se dá ella? Outro officio, sr., para não *patentear a sua grande ignorancia e inveja*. Pois um sabio, como os sabios da Grecia, anda correndo o paiz a tirar modelos para fazer as suas bombas, e vem-nos depois dizer que a sua invenção tocou a *maxima perfeição?* Queria dizer a *maxima patacoada* e enganou-se.

Em 1837 já os Gallinhas faziam bombas aspirantes, e desde então para cá, não só elles, mas outros artistas serralheiros as têem feito, acompanhando o aperfeiçoamento das mesmas, conforme as indicações da sciencia. Esteja certo o sr. Cruz, que eu, com menos ferramenta, o chamo á liça para fazer as mesmas obras e mais perfeitas que o sr. Cruz, que, não sabendo manejar um malho, uma lima, um compasso, etc., etc., não será capaz de fazer sequer (*coitadinho!*) um bico para pião. E querem fazer machinas hydraulicas? Venham: trabalhemos a par e veremos de que lado está a *ignorancia*, a *inveja* e sobre tudo o *pedantismo*.

RESPOSTA A' PERGUNTA INNOCENTE DO SR. SOUSA CRUZ.

7 PODE perguntar ao seu *engenheiro improvisado*, se não foi, no anno findo, á insua da Varzea, examinar uma das taes *bombas bombasticas e campanudas* (segundo a frase do perguntador); e se não viu um apparelho hydraulico, feito pelo respondente, e que extrahia 480 litros d'agua por minuto (uma pipa d'agua), movido apenas por um rapaz de 18 annos de idade e sem precisão de descanso no dia, afóra as horas de comida.

E qual será melhor? O que o seu *engenheiro* viu na insua da Varzea, ou os que assentou na insua do sr. Francisco da Silva Oliveira, junto á ponte de Agua de Maias, e que, alem do custo de 170$000 rs. importou o seu assento em 200$000 rs., precisando o tal *engenho* da força de uma junta de bois fortes e valentes, que lhe custava a supportar o trabalho? — E não é só isto: aquelle cavalheiro já se viu na necessidade de mudar o tal *estanca-rios* (elevado á *maxima perfeição* pelo sr. Sousa Cruz) para a borda do rio, visto não poder funccionar aonde estava, e apezar das maiores *vantagens* dos proprietarios inculcados pelo *amavel* perguntador, que se vêem enganados nas promessas, que lhes fizeram.

Pergunte tambem ao seu *engenheiro improvisado*, aonde é que foi tirar os modelos para fazer um apparelho hydraulico (!!!), que *impingiu* no sr. Fructuoso José da Silva e que está assento na quinta do Taipal, e o *celebre* engenheiro lhe dirá—que foi á Marmelleira do Botão, concelho de Coimbra, buscar os modelos das bombas de pau, que alli se fazem, e que são mais antigas e talvez usa-

das desde o tempo do santo patriarcha Noé, se é que já não eram conhecidas e usadas nos tempos do pai Adão.

E é certa a tão preconisada *maxima perfeição?*

Coitadinho! coitadinho! coitadinho do sr. Cruz! Olhe que não vai bem pelo caminho que trilha. Os seus mesmos factos é que o hão de lançar de cabeça para baixo em algum dos poços dos seus *estanca-rios*; e depois.... *Requiem aeternam.*

Se quizer mais respostas, pergunte, que eu tenho muito gosto em ensinar os ignorantes, que é uma obra de misericordia.

TRANSFERENCIA

8 JOÃO Antonio Cardoso, participa a todos os seus freguezes, que a grande loteria de 60:000$000 reis ficou transferida para 11 de Maio. O mesmo continua a ter á venda no seu estabelecimento a nova remessa que acaba de lhe chegar de bilhetes, meios, quartos, oitavos, decimos e cautellas de todos os preços, desde 1$440 até 30 reis.

Faz igualmente segunda sociedade de 4 bilhetes inteiros para a mesma loteria, em que póde entrar qualquer pessoa com as seguintes quantias: 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, e 2$250 reis.

9 NO DIA 5 de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do edificio das audiencias d'esta comarca, hade vender-se uma bella propriedade de casas, com seu quintal, que consta de terra de semeadura e arvores de fructo, e com agua dentro; cuja propriedade é denominada a casa da Amoreira, no rocio de Santa Clara d'esta cidade, e pertence aos herdeiros do fallecido Francisco Lopes Guimarães; avaliada em 1:200$ reis.

MUITA ATTENÇÃO

10 A INVENÇÃO das bombas aspirantes e de repucho, sem cadiado, e só com uma bucha do ferro, ultimamente applicadas ao movimento dos engenhos de ferro, denominados *estanca-rios*, tocou a sua maxima perfeição!

Com duas vaccas ordinarias, tiram-se 25:000 litros d'agua por hora, da profundidade de 10 metros!

O menor emprego de força, a par de maior quantidade d'agua e maior economia na conservação e duração futura, são as vantagens de primeiro alcance; mas tem muitas outras, que se conhecem á vista do trabalho. Garantem-se por um anno.

Para desengano dos que duvidarem, e para servir de provas aos pretendentes, acha-se um destes novos apparelhos montado junto á fabrica de fundição do Bicalho, que para esse fim mandei construir e collocar n'um poço emprestado, e que se pode ver todos os dias a qualquer hora.

Os preços são os mesmos que já estão estabelecidos.

Acha-se em Coimbra, na rua da Sophia, casa do sr. Leitão, um empregado da mesma fabrica, que recebe encommendas.

Porto, e fabrica do Bicalho, 18 de Abril de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

11 VISTO a loteria extraordinaria de 60:000$ reis ficar transferida para 11 de Maio, José Joaquim Coelho continua vendendo bilhetes desta loteria, que vende mais em conta do que qualquer outro desta cidade, e se responsabilisa pelo premio Manoel José da Costa Soares Junior, na Praça, n.º 7.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Domingo 26 de Abril.

Subirá á scena a 1.ª representação do drama em 5 actos ou 6 quadros e 1 prologo
A POBREZA ENVERGONHADA,
Original do sr. J. S. Mendes Leal Junior.
Tomam parte nesta recita o distincto actor Rosa, e seu filho.

O espectaculo principia ás 8 e meia horas.

Preços o costume.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 24 de Abril de 1863.

A discussão do credito predial, tem occupado as ultimas sessões da camara electiva. A maioria, como se não tratava de algum escandalo, abandonou o debate, trocando esta tarefa, pela de andar pelas secretarias mendigando a paga do seu interesseiro apoio ao governo, na vergonhosa questão do thesoureiro pagador de Faro.

O projecto sobre o credito predial saiu da commissão de legislação mais incompleto e deficiente, do que o ministro das justiças o apresentára. O deputado Martens Ferrão, notando todas essas faltas e absurdos do projecto da commissão, sustentou com grande elevação de ideas, com luminosas rasões, e profundo conhecimento do assumpto, as verdadeiras doutrinas, nesta importante materia; que tratou magistralmente.

O ministro das justiças deu honroso testemunho ao deputado Martens Ferrão, reconhecendo que a elle se deve a iniciativa deste importante projecto.

Na camara dos pares foi approvado por grande maioria o projecto da extincção dos vinculos, e o mesmo aconteceu ao artigo 1.º que consagra aquelle principio. Muitas substituições e additamentos foram apresentados aos diversos artigos do projecto, com o fim ou de modifical-o profundamente, ou de adiar a sua applicação, extendendo o beneficio concedido ao immediato successor, aos netos e bisnetos destes, existentes ao tempo da publicação da lei.

Houve tambem quem pretendesse que os bens vinculados, se convertessem em prasos familiares, para assim perpetuar o morgado debaixo de outro nome. A maioria, porem, da camara, está disposta a cortar por todas estas demasias.

O que tem sido notavel é a ausencia do duque de Loulé na camara dos pares, durante toda a discussão do projecto dos vinculos na generalidade e na especialidade do art. 1.º, que fora declarado ministerial pelo ministro da fazenda, na camara dos deputados.

Isto mostra bem o desaccordo do duque com os seus collegas, e a opposição que elle fazia á extincção dos vinculos.

Em outro qualquer paiz, não se toleraria este abandono, ou antes desprezo do presidente do conselho pelo parlamento.

Continuam a apresentar-se em grande numero, representações na camara dos pares contra o injusto augmento de imposto, a titulo de bens sonegados.

Parece que o duque de Loulé não descura o negocio do reconhecimento do seu casamento; e que em Roma trata de legalisal-o pelo lado canonico, e parece tambem que neste empenho intervem o nosso embaixador n'aquella corte; mas que o negocio só terá final resolução depois que el-rei tiver successor.

Anda em tudo isto um certo mysterio que o tempo aclarará.

Na camara dos pares foi approvado o projecto, creando duas cadeiras na faculdade de Medicina, e duas em cada uma das escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Hoje o ministro da guerra, apresentou uma proposta para augmentar os vencimentos a algumas classes militares, na importancia cêrca de 60:000$000. Onde isto ha de ir parar só o tempo o pode imaginar.

El-Rei D. Fernando sahe para França, por Hespanha, no dia 2 de Maio; mas não vai com S. M. o infante D. Augusto, como alguns jornaes da capital annunciaram.

Hontem fez-se com muita pompa, a procissão de N. S. da Saude.

O tempo vai ardente, e doentio. Reinam febres de mau caracter.

— E. R. M.

REPRESENTAÇÕES.

DIGNOS PARES DO REINO!

A camara municipal do concelho de Sever do Vouga, no districto de Aveiro, fiel interprete dos sentimentos do povo do seu municipio, vem respeitosamente representar perante esta augusta assemblêa, contra o projecto ha pouco approvado na camara dos senhores deputados, no qual se manda fazer a contribuição predial impr. mais 85:689$010 rs.

Nas actuaes circumstancias deste concelho, angustiado com mais d'um flagello pela mão da Providencia, a quem approuve lançar sobre elle toda a sorte de provações, qualquer augmento de contribuição, que se exija a este desgraçado povo, servirá de augmentar a desesperação, em que já se acha, o que bem sabido em todo paiz. Acresce a isto a falta de base para o lançamento de tal contribuição, achando-se por concluir as matrizes prediaes, o que tornará por consequente o imposto mais odioso, por não poder ser lançado com a devida igualdade, como é obvio.

Dignos pares do reino! A vossa camara tem sido por mais de uma vez o sustentaculo das liberdades, e immunidades populares, e por isso a municipalidade representante espera que ainda desta vez attendereis ao voto da nação, regeitando o projecto approvado pelos srs. deputados, ou pelo menos adiando-o até que se organizem os elementos indispensaveis para o proposto lançamento.—Assim o espera e pede esta municipalidade aos dignos pares do reino.—E R. M.

Sever do Vouga 18 de Abril de 1863.

O Presidente, Bernardino Alvares de Araujo e Albuquerque—O Vice-Presidente, Joaquim Tavares da Silva Borges—O Fiscal, João Martins da Silva Figueiredo—O Vogal, Francisco Martins Pereira d'Assis e Silva.

DIGNOS PARES DO REINO!

A camara municipal do concelho d'Agueda faltaria aos deveres em que se acha constituida com os seus administrados, se por ventura deixasse de representar-vos contra o projecto ultimamente approvado na camara dos srs. deputados da nação portugueza, que consigna o augmento da contribuição predial na importancia de 85:689$010 reis, sem que o governo de Sua Magestade apresentasse uma base verdadeira por onde se conhecesse que tinha augmentado o rendimento collectavel.

Dignos pares do reino! Tanto o sr. ministro da fazenda, como a camara dos srs. deputados declararam iniquas as matrizes prediaes, por occasião dos tumultos do Minho; e aquelles documentos publicamente exauctorados, não podem servir de fundamento á nova exigencia do augmento de contribuição.

No districto d'Aveiro, segundo os documentos officiaes, ainda não ha matrizes, o que não obstou a que se fizesse um calculo do novo rendimento collectavel, e a que se lhe pedissem mais 4:136$920 reis!

Dignos Pares do Reino! A municipalidade do concelho do Agueda, vem sollicitar-vos para que seja adiado o projecto da elevação do imposto predial, approvado na outra camara, até que estejam concluidas as matrizes deste districto, e bem assim as de todo o paiz, e se saiba com exactidão a quanto sobe o rendimento collectavel dos predios sonegados, em vez de regular o termo medio, e se fazer uma distribuição injusta.

Espera esta camara, que vós haveis de acolher favoravelmente esta supplica, votando pelo adiamento de uma questão, que não podeis resolver sem previo conhecimento dos principaes elementos, e que o proprio ministro se declarou inhabilitado para decidir cathegoricamente.—E R. M.

Agueda em sessão de 18 de Abril de 1863.—O vice-presidente Antonio Luiz Mendes Pires—O vereador Antonio José dos Santos e Silva—O vereador Antonio Rodrigues de Mello—O vereador Augusto Adelino da Silva Fragoso—O vereador Manoel Gomes de S. José—O vereador José Francisco Gomes Estima.

Diligencia.—Sabemos que do dia 1.º de Maio em diante serão transportadas em diligencia as malas do correio, entre a Mealhada e Vizeu; podendo ser conduzidos no carro os passageiros.

Approvação.—O Tribunal de Contas approvou a conta do sr. Bernardo José Simões, na qualidade de recebedor do concelho de Arganil, desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 1860.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Cracovia, 18.—1,500 insurgentes occuparam a cidade de Zawischost, apoderando-se dos cofres publicos.

Outros insurgentes em Rustkow sustentaram um combate com 1,500 russos que levavam artilheria.

A amnistia só serviu para augmentar a insurreição.

S. Petersburgo, 21.—As notas das tres potencias entregues ao governo russiano, produziram aqui grande sensação. Houve immediatamente um conselho privado.

Londres, 21, á noite.—Lord Palmerston mostrou o seu sentimento pelas atrocidades commettidas pelos russos na Polonia.

Paris, 22.—Houve debates em consequencia das advertencias feitas aos jornaes.

Desenvolve-se a insurreição de Sandomir.

Stockolmo, 18.—Decretou-se o armamento geral, e fortifica-se o forte de Carlscrona.

Vera-Cruz, 22.—Puebla foi atacada no dia 16, mas recusava capitular. A divisão franceza que estava entre o Mexico e Puebla, cortará a retirada dos mexicanos.

Bombaim, 27.—Foram presos os agentes de Nana-Saib.

Madrid, 20.—A agitação crescente em Inglaterra, complica as relações com os Estados-Unidos.

Os navios que fazem o serviço das malas inglezas para Matamoros, recusam-se a partir sem uma garantia passada pelo ministerio dos negocios estrangeiros.

Madrid, 23.—Bade reconheceu o reino de Italia.

Nova-York, 10 de Abril—Charleston bombardeada, rendeu-se ao Norte. Os confederados auctorisaram a exportação do algodão pelas fronteiras mexicanas.

COIMBRA — IMPRENSA CONIMBRICENSE

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Durante os doze annos de existencia desta grandiosa sociedade humanitaria, tem ella conseguido reunir a si até 7 do corrente 86,217 subscriptores, com um capital de reis 29,908:108$128.

E' bem sabido do publico, que a maior companhia de seguros sobre a vida é a Tutelar; a qual não só se recommenda por si, mas tambem pelos proprios agentes de outras companhias suas rivaes, que indo buscar as cifras dos interesses á Tutelar, para servirem de termo de comparação para as suas companhias, as vêem pouco augmentadas, em quanto a Tutelar progride sempre.

Comtudo, como socio que somos da mesma companhia, é do nosso dever esclarecer o publico, de que ninguem poderá empregar os seus capitaes de forma, que receba maiores lucros da que na Tutelar.

Tem esta companhia feito seis liquidações, e está proxima da setima. Nas referidas seis liquidações já feitas, repartiu pelos associados, que terminaram o seu compromisso social, a quantia de 10,175:232$000 reis em titulos de 3 por cento hespanhoes; ficando aos socios o direito de receber as suas liquidações em titulos, ou em metal, e nas terras em que pagam as suas annuidades.

Os lucros variaram desde 16 a 33 por cento ao anno, conforme as idades e as condições do seguro.

Devemos acrescentar, que só nos tres mezes de Janeiro, Fevereiro, e Março do corrente anno, entraram para a Tutelar mais de 2:400 socios.

Portanto, ninguem, que deseje assegurar um futuro para si, ou seus filhos, deve deixar de entrar nesta companhia; com a quantia compativel com as suas posses.

O representante da Tutelar em Coimbra é o sr. José de Oliveira Guimarães, negociante na rua da Calçada, n.º 74.

NUMERO 965 — TERÇA FEIRA 28 DE ABRIL — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 27 DE ABRIL

N'um paiz constitucional governa-se pelo impulso da opinião. Se esta contraria o programma ministerial, e se manifesta adversa aos actos do executivo, cumpre a este deixar o lugar a quem possa e saiba viver em harmonia com essas manifestações.

Terão procedido os actuaes conselheiros da coróa nesta conformidade? Terão porventura comprehendido e executado o systema representativo? Terão acatado a vontade nacional, patenteada de tantos modos differentes?

Não!

A' tolerancia do partido progressista, apregoada pomposamente pelo presidente do conselho, respondeu o governo com innumeras demissões e transferencias nos empregados publicos.

A' clemencia real, promettida em proclamação, na presença da revolta de Braga, fez logo seguir a barbara e arbitraria deportação para Angola.

Aos cheques successivos das camaras obviou com a dissolução, com a fornada, com o adiamento, com segunda fornada, com ameaça de segunda dissolução.

A voz independente da opposição parlamentar, foi-a diminuindo, corrompendo alguns deputados menos inflexiveis, com despachos rendosos mas immoraes, precedendo para exercer estes, outros actos illegalissimos.

Ao direito de petição, mandou ir de encontro circulares absolutistas dos seus subalternos de Vianna e de Aveiro, sophismando esse direito garantido na constituição do estado.

A' honestidade, que deve ser o apanagio de todos os funccionarios, e especialmente dos de mais elevada cathegoria, satisfez com os escandalos *Arouca e Brito.*

Deportações, transferencias, demissões, raptos parlamentares, perseguições aos adversarios, favoritismo aos correligionarios, a corrupção mais desenfreada, taes são em resumo os serviços, que o actual ministerio tem feito ao paiz. Para nada faltar a este quadro de vergonhas, n'um governo dicto por escarneo progressista, até a dignidade nacional foi por vezes lançada aos pés dos soberanos extrangeiros.

A tenacidade na conservação das pastas é a unica mira dos ministros. Alargar por todos os modos a esphera do poder, á custa das liberdades publicas, tem sido a norma das suas acções.

E interrogado nas camaras, responde cynicamente, que não larga a direcção dos negocios, porque a opposição se compõe de fracções differentes dos partidos, com muito diversas crenças. E é assim; mas a asserção prova o contrario.

Não ha realmente ninguem honesto, qualquer que tenha sido a sua procedencia, que approve a marcha da situação. Todas as côres politicas estão voltadas contra o governo, porque este só tem a côr negra da ambição. Realistas, cartistas, regeneradores, dissidentes, historicos de boa fé, todos desampararam o actual ministerio, porque vêem todos, que pela sua falta de dotes governativos, e abundancia de especulação, elle conduz fatalmente o paiz á revolta.

Desde 1851, que pelo pacto dos partidos politicos, com a promulgação do acto addicional, se principiou a saborear a paz, e ninguem pensou mais em revoluções. Succederam-se os ministerios, pela mais pequena falta, e ás vezes só desconfiança, da opinião no parlamento, ou fóra d'elle. O systema representativo começava a comprehender-se e a executar-se; e os melhoramentos publicos respondiam á serenidade, com que todas as questões eram resolvidas.

Por um fatal erro do partido da regeneração entrou este dominio dos historicos. Começaram logo a estremar-se os campos, a avivar-se as paixões, a acender-se os odios, e a levantar-se a mais crua guerra dos partidos. O ministerio era o primeiro conspirador do paiz.

Conspirava pela sua imprensa assalariada, que sem pudor algum, devassava o interior das familias, conspurcava os caracteres mais illibados, e manchava até a honra das senhoras.

Conspirava, ateando a peor das guerras, a guerra religiosa, a guerra das consciencias, disputando as immunidades da igreja, em nome da liberdade; e indo depois depositar nas mãos do pontifice as prerogativas da coróa, dispensando o beneplacito regio.

Conspirava, acobertando-se com a prerogativa real, para escapar ás derrotas parlamentares, tendo recorrido já oito vezes á coroa para se sustentar contra o voto do paiz, e alardeando ainda recorrer mais outra vez, para dissolver a actual camara dos deputados.

Conspirava finalmente, practicando escandalos sobre escandalos, violando as leis do paiz, sophismando o codigo fundamental, e conservando-se com a mais injustificavel ambição em desprezo do voto nacional.

A esta conspiração no poder responderam já os disturbios do natal em Lisboa, os tumultos populares do Minho, a revolta de Braga, os *meetings* do Douro, e as petições de todo paiz.

Se ainda são precisos outros meios, para convencer o monarcha, de que o actual ministerio é impopularissimo, tentem-se e esgotem-se. Nós não aconselhamos a insurreição; mas quando o despotismo se arvora nas regiões do poder, dizemos com a historia na mão, que nenhum outro recurso resta aos povos, que não querem ser escravos.

FELIZ DESCOBERTA.

Tocou a capitulo, congregaram-se os *padres mestres da igrejinha historica*; e apoz uma longa sessão, e acalorado debate, descobriu-se o grande meio de desvirtuar a representação, que n'este concelho de Coimbra assignaram 1:240 cidadãos, contra a medida espoliadora do sr. Lobo d'Avila d'*Arouca e Brito.*

A descoberta foi grandiosa! Eil-a:
–A maioria dos signatarios reduz-se, segundo affirmam tão conspicuas auctoridades, a um bando de *tolos e crianças!*

E o peior ainda não está nisso. Os taes *papalvos* e *meninos* assignaram, obrigados pelas firmas *desacreditadas* e *pelos doudos*, que promoviam semelhante representação, com *promessas* e *ameaças!*

Muito obrigados devem ficar a taes senhores os signatarios da representação! Pela nossa parte agradecemos mui sincera e cordialmente as amabilidades, que nos dirigiram os *liberalões e eximios patriotas* cá da terra.

E querem os nossos leitores saber o melhor? Ahi vai. A opposição calcou as instituições constitucionaes, dizem ainda tão venerandas creaturas, pelo facto de promover uma tal representação. E para o nosso peccado ser mais medonho, fique-se sabendo, que calcámos as instituições... sabem como? *aos pés*, dizem elles, e admiram-se, porque estão acostumados a calcal-as, com os pés e com as mãos!

Coitados! Tenham paciencia! Resignem-se com a sua má sorte! Dissimulem a zanguinha, de que estão possuidos, que assim irão muito melhor!

Ainda agora a procissão vae na praça! A representação foi hoje dirigida ao nosso illustre patricio, o exm.º sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, para a apresentar na camara dos dignos pares; hade ser publicada no *Diario* com os nomes dos signatarios; moderem-se pois até então, para verem quem foram os *innocentes, os pobres d'espirito, os doudos,* e *as firmas desacreditadas*, que se atreveram a representar contra semelhante medida.

Desejavamos publicar n'este jornal o nome de todos os 1:240 signatarios; como porem não o podemos fazer por falta d'espaço, limitamo-nos a publicar os nomes dos primeiros 100.

Eil-os ahi vão. Zanguem-se deveras, gritem; e se lhes parecer dirijam-lhes os mais affrontosos epithetos. Ponham o nome por baixo e ficaremos vingados.

Visconde de Taveiro
Barão de Santa Comba Dão
Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo
Dr. Albino Augusto Giraldes
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão
Dr. Rufino Guerra Osorio
Dr. José Teixeira de Queiroz
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues
Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello
Bacharel Aristides Pinto Ferreira de Bastos
Dr. Antonio José Teixeira
Bacharel Thomaz Joaquim d'Almeida
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho
Bacharel Herculano Aprigio Alves de Araujo Santa Barbara
Bacharel Antonio Teixeira Felix da Costa
Dr. Francisco dos Santos Donato
Bacharel José Simões da Silva Junior
Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes
Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira
Dr. Nuno José da Cruz
Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo
Bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho
Bacharel Acacio Hypolito Gomes da Fonseca
Dr. José da Encarnação Coelho
Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho
Bacharel Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra
Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito
Dr. Antonio José de Freitas Honorato
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim
Dr. Antonio Bernardino de Menezes
Dr. Jacintho Antonio de Sousa
Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema
Bacharel José Maria Pereira Coutinho
Bacharel Julio Manso Preto
Dr. José Dias Ferreira
Bacharel João Augusto da Rocha Freitas
Dr. Raymundo Francisco da Gama
Bacharel Francisco Baptista de Azevedo
Dr. Sebastião d'Almeida e Silva
Dr. Antonio dos Santos Viegas
Bacharel Antonio Joaquim de Sá Mendonça
Bacharel Manoel Joaquim de Castro
Dr. José Augusto Sanches da Gama
Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro
Dr. Francisco d'Arantes
Bacharel Anthero Augusto d'Almeida
Bacharel Elysio Augusto d'Almeida
Bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto
Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres.
Bacharel Bento Rodrigues Esgueira
Bacharel Francisco José Brandão
Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos
Antonio Cardoso Borges de Figueiredo
Dr. Albino José de Andrade e Silva
Bacharel José Pinto Ramos dos Santos
Bacharel Francisco Pinto da Costa Salema.
Bacharel Constantino Antonio Alves da Silva
Antonio Florencio Sarmento
Bacharel Francisco Antonio do Rego
Bacharel Antonio Lopo Correa de Sá Moraes e Castro
Bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento
Dr. Manoel Xavier Pinto Homem
Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes
Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio
Bacharel Manoel Maria Pereira da Silva
Dr. Jacome Luiz Sarmento
Bacharel Adriano Pompilio Teixeira Barbosa
Bacharel Joaquim d'Almeida da Cunha
Bacharel Henrique de Macedo Pereira Coutinho.
Bacharel Miguel Antonio de Sousa Horta
Dr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz
Bacharel Manoel Avelino da Costa Pinto
Bacharel José Ribeiro Rosado
Dr. Antonio de Vasconcellos e Sousa
Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes
Dr. Francisco Antonio Alves

Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas
Bacharel Antonio Ignacio Coelho de Moraes
Bacharel Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz
Conselheiro Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel
Bacharel Augusto Neves dos Santos Carneiro
Dr. José Manoel Ruas
Bacharel Macario de Castro e Sousa Pinto Cardoso
Conselheiro Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva
Bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro
Bacharel José Augusto Vieira da Cruz
Bacharel Luiz Leite Ribeiro Freire
Bacharel Joaquim Maria de Sant'Anna Pacheco.
Bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Dr. Luiz da Costa e Almeida
Dr. Manoel José da Silva Pereira
Bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente
Bacharel Diogo José dos Santos
José de Oliveira Rocha.
Bacharel Adriano Thomaz dos Santos Viegas.
Bacharel Manoel Maria da Cunha
Bacharel Custodio de Oliveira Nazareth
Bacharel Antonio Pessoa Alves da Fonseca
Dr. Antonio de Oliveira Silva Gaio
Dr. Francisco Augusto de Sande Sacadura

A associação commercial da Figueira acaba de representar ao governo de S. Magestade contra a portaria de 10 do corrente, que foi expedida pelo ministro da fazenda, para não se admittir a deposito nos armazens da alfandega d'aquella villa o assucar importado directamente do Brazil.

O sr. Lobo d'Avila estabelecendo n'aquella portaria uma doutrina inteiramente opposta á practica geralmente seguida desde ha muitos annos,e que só pode servir para favorecer o mais inaudito monopolio a bem das praças de Lisboa, Porto e Funchal, provocou na villa da Figueira a mais justa indignação contra semelhante medida, que vae directamente offender o commercio d'aquella praça e os legitimos interesses de toda a Beira.

A portaria do improvisado ministro ha de necessariamente merecer a attenção dos deputados d'este districto, que jámais devem esquecer, que lhes incumbe como principal obrigação fazer respeitar o bem estar dos seus constituintes.

Esperamos pelo resultado desta pendencia, e veremos se d'esta vez ha quem sacrifique ao facciosismo ministerial os interesses economicos d'uma provincia inteira.

Os cidadãos do concelho de Soure acabam de representar contra a iniqua proposta do sr. ministro da fazenda, para o augmento da contribuição predial.

Não era de esperar outra cousa do patriotismo e independencia de um povo tão liberal.

A mesa da Santa Casa da Misericordia, e especialmente o seu digno provedor, o exm.º sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, são credores dos maiores elogios, pelo modo zeloso, activo e intelligente, com que têem administrado aquelle estabelecimento de caridade.

Por entre muitas reformas de utilidade manifesta, avulta uma que merece particular menção, porque tende a segurar importantes capitaes, que se achavam em grave risco, tendo fallecido ha muito os individuos que os tomaram a juro, sem que por aquelle estabelecimento se houvesse procedido á renovação das escripturas. Algumas estavam já em terceira e quarta geração, e os recibos dos juros a passarem-se em nome do originario devedor!

A estas irregularidades vai obstar a energica administração do sr. dr. Manoel Jardim; e ás diligencias e fino tacto, com que o actual provedor tem sabido dirigir os negocios judiciaos se deveu muito nas questões importantes da Santa Casa.

Não queremos hoje entrar no minucioso exame dos actos da mesa actual; basta comtudo registar aquelles factos, para se conhecer os importantissimos serviços, prestados á Misericordia pelo sr. dr. Manoel Jardim, e pelos seus zelosos collegas, que da melhor vontade coadjuvaram s. ex.ª no desempenho de tão espinhosa missão.

O sr. bacharel Francisco Antonio do Rego pede-nos a publicação da seguinte correspondencia.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo lido na *Liberdade*, e *Tribuno Popular*, que se tinham andado a pedir assignaturas a uns com empenhos, e a outros com ameaças, para a representação, que tem de subir á camara dos dignos pares, ácerca do projecto dos 80 e tantos contos de reis; não posso, nem devo ficar silencioso; porque sendo eu um dos seus assignantes, aqui declaro bem alto, que ninguem me pediu, nem tão pouco considero, que haja pessoas capazes de praticar tão feias acções, como o dirigir ameaças, quando tivessem lugar, a pedir-se um favor.

Assignei expontaneamente, porque considero, que tal projecto é de manifesta injustiça; porque se ha predios novos,e propriedades sonegadas, a esses é que pertence fazel-os collectar; e declaro mais, que eu votaria,que ás propriedades sonegadas, se lhes collectasse o dobro do que deveriam ter pago á fazenda publica, em castigo da sua má fé, e dolo reconhecido; mas querer-se repartir essa quantia de 80 e tantos contos pelos contribuintes, já bastante sobrecarregados: é na verdade punir o innocente com o culpado, e melhor andaria o sr.ministro da fazenda,se apresentasse o seu projecto debaixo deste ponto de vista.

Não posso deixar passar desapercebido outro dito do *Tribuno* em dizer, que pouco seria a quantia, que viria a pertencer a cada um dos contribuintes; muitos poucos, fazem muitos, e eu lhe explico: decima predial, quotas para subsidio litterario, para estradas, para notas, para falhas, alem da decima pessoal, será isto pouco?!

Mas que ha de ser, se desgraçadamente os governos desta nossa terra não curam de economias? Tudo nichos, tribunecas, e gratificações; de maneira, que temos um grande exercito de empregados, e sempre pedindo, já se sabe,augmento de ordenado,e o pobre lavrador sempre gemendo, e aterrado com salarios caros, molestias nas vinhas, e outras esterilidades, e para estes ninguem pede nada!

Mas dirá alguem, não é tanto assim, que lá na camara tem os seus procuradores; tem sim, mas estes curam primeiro do seu estomago, servindo-lhes de regra o rifão antigo—primeiro nós, depois vós!

Já que lhe fallei em exercito de empregados, quero dizer duas palavras a respeito do exercito fallido, com que a nação gasta aproximadamente perto de seis milhões, e do que elle serve, por quanto não tendo nunca Coimbra um corpo de tropa para haver boa policia, e para nos garantir a nossa propriedade, acontece o contrario, e por isso ainda ha pouco tempo me furtaram as aldravas das portas, e a outros meus visinhos, até me tiraram as argolas que tinha na parede chumbadas, para o mister de prender cavalgaduras. Estive quasi resolvido a dirigir-me ás auctoridades, para providenciar, mas julguei ser tempo perdido, e por tanto a tal brincadeira continuou por mais ruas. Que o digam os habitantes desta cidade.

Agora a respeito de ameaças, sempre lhe digo, que quando em 1820 eu fui riscado da Universidade por portaria do Conde de Bastos,e depois de me perseguirem com mais de cento e tantos dias de gaiola, fui em 1831 chamado da Louzã, por um officio do excorregedor Bento Caldas, para me intimar um aviso do Intendente Geral da Policia, para ir deportado, ou degredado para Lamego, e em seguida na presença do escrivão Franco,e um tal José da Figueira,com o seu cacete vermelho, me diz—você já ha muito que devera ter a cabeça na ponta de um pinheiro; e eu lhe respondi—tinhamos de mais um martyr da liberdade—o tal caturra tinha sobre a mesa um par de pistolas; mas eu estou intimamente convencido,que se não estivessem presentes os dois individuos, que elle tinha mais medo de mim, do que eu tinha delle!

Rogo sr. Redactor o favor de dar cabimento no seu jornal a estas regras, pelo que lhe ficará muito obrigado

Coimbra 28 de Abril de 1863.

Francisco Antonio do Rego.

REPRESENTAÇÃO.

Dignos Pares do Reino!

A camara municipal do concelho d'Albergaria, no districto d'Aveiro, impellida da urgente necessidade, que não só do dever de acudir ao seu municipio ameaçado d'uma nova calamidade, alem das muitas outras, que já sobre elle pezam,—vem reclamar instantemente contra o projecto, ha pouco approvado na camara dos srs. deputados da nação portugueza, a estabelecer o augmento da contribuição predial, na importancia de oitenta e cinco contos seiscentos oitenta e nove mil e dez reis, sem que o governo primeiro apresentasse a verdadeira base, e principio essencial do augmento do rendimento collectavel.

Dignos pares do reino!—Se ainda o anno passado, por occasião dos tumultos do Minho, tanto o sr. ministro da fazenda, como a propria camara dos srs. deputados, tiveram á voz da verdade, de unanimemente reconhecer e fulminar de iniquas e irregulares as matrizes prediaes, taes como se achavam; como é que aquelles documentos, assim officialmente proscriptos e desvirtuados pelo governo, e pela camara popular,poderam, tão depressa servir de fundamento ou pretexto á nova exigencia de tamanho augmento da contribuição?

No districto de Aveiro, segundo os documentos officiaes, ainda não ha matrizes, ao menos capazes de por ellas se fazer obra. E apezar d'isso improvisou-se um calculo abstracto do novo rendimento collectavel para se lhe exigir mais 4:136$920 reis! Se o arbitrio é base e meio legitimo d'orçar, e até de fixar o rendimento liquido dos predios para lançar-lhes tributos, e sempre em escala ascendente, escusadas são as matrizes. Para aggravar o peso dos tributos, que já não é pequeno, basta a detestavel maxima, outr'ora proclamada, de que o povo portuguez pode, deve, e quer pagar mais: que vale o mesmo que dizer, que o povo póde, deve, e quer succumbir á miseria, e morrer á fome só para engrossar o thesouro publico, ou bem antes para cevar o desperdicio do seu sangue, e dos seus sacrificios!

Dignos pares do reino!—Se viesseis ás provincias, se acaso chegasseis ao districto de Aveiro, se por ventura entrasseis no amargurado concelho de Albergaria Velha, vós verieis no quadro da verdade pendente em cada villa, em cada aldea, em cada lugar, e em fim em cada recinto da terra a imagem, e a expressão viva das necessidades e privações destes povos, impossibilitados, não só de pagarem mais para o estado, mas até mesmo de supportarem o peso dos encargos e impostos actuaes,entre os quaes avultam o do recrutamento, que tem definhado a propriedade e agricultura, e o do subsidio litterario, incorporado na contribuição predial, depois que não ha vinho nenhum; pagando assim o concelho de Albergaria tributo de um rendimento ideal, que não colhe ha mais de dez annos!

Dignos pares do reino!—A municipalidade de Albergaria, aterrada pelos males do seu povo, cada vez mais aggravados pelas estranhas demasias do governo, que parece disposto a devorar a nação, em vez de a conservar e proteger, vem pedir-vos justiça, supplicando-vos que seja adiado o projecto do augmento da contribuição predial, approvado na outra camara, até que estejam concluidas as matrizes deste districto, e igualmente as de todo o reino; e se saiba com exactidão a quanto monta o rendimento collectavel dos predios sonegados, em vez de regular o termo medio, extremamente fallivel, e de se fazer uma distribuição injusta e lesiva.

A camara de Albergaria, confiada na vossa rectidão e patriotismo, espera que vós haveis d'attender esta supplica,votando pelo adiamento d'uma questão, que não podeis resolver, nem orientar sem previo conhecimento dos principaes elementos, e dados respectivos, e que o proprio sr. ministro da fazenda se declarou inhabilitado para decidir radicalmente.—E. R. M.

Albergaria Velha 20 de Abril de 1863.—Presidente, José Antonio Pereira Pinto—Vice-presidente, Manoel Luiz Ferreira—Vereador, Joaquim Martins dos Reis—Vereador, Francisco Nunes Nogueira e Silva—Vereador, Manoel Rodrigues—Vereador, Joaquim Nunes de Sequeira.

EDITAL.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, commissario dos estudos do districto de Coimbra etc.

Faço saber, em cumprimento da portaria do ministerio do reino de 23 de Abril de 1863, que no concurso aberto n'esta commissão de estudos para o provimento das cadeiras de mathematica elementar e de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos, em curso biennal, dos lyceus nacionaes de Aveiro, Castello Branco, Leiria, Portalegre, Vianna do Castello, Vizeu e Horta, admitti como candidatos, por se acharem nos termos legaes, os seguintes individuos.

Manoel da Costa Allemão, Bacharel formado em Philosophia, natural de Coimbra, candidato ás cadeiras das referidas disciplinas de qualquer dos mencionados lyceus nacionaes.

Julio Cesar de Faria Graça, Bacharel formado em Medicina, candidato á cadeira das referidas disciplinas do lyceu nacional de Vianna do Castello.

Coimbra 23 de Abril de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Academico.—Como já noticiamos em o numero antecedente, subiu á scena neste theatro em a noite de sabbado a comedia—*Eu sem casaca*,—*O José do capote*—*As boas razões*—e *Por um triz*.

A concorrencia foi grande. O eximio actor Taborda recebeu mais uma vez as sinceras demonstrações da verdadeira sympathia e estima, que todos aqui lhe consagram.

Foi como sempre grande no desempenho dos seus papeis.

O espectaculo agradou,e muito mais agradaria se não se repetisse o—*Eu sem casaca*—comedia já bem conhecida da plateia,e de bem pouco ou nenhum merecimento.

A'manhã 29, sobe á scena neste theatro o seguinte espectaculo:—*Pedro Tecelão*, comedia em 2 actos—*Amor Londrino*, comedia em um acto—*Que pena! Era tão lindo!* scena comica.

O distincto e popular actor Taborda tomará parte em todo o espectaculo. Haverá pois ámanhã n'aquelle theatro uma recita excellente, e mais uma occasião terá o publico para applaudir e festejar o mais sympathico artista do theatro portuguez.

Theatro de D. Luiz I.—Em a noite de domingo representou-se neste theatro—*A Pobreza envergonhada*,—drama do sr. Mendes Leal (José).

O sr. Rosa recebeu no palco deste theatro as devidas homenagens ao seu elevado talento. Saudando deste lugar o principe dos nossos actores dramaticos, apresentamos-lhe ao mesmo tempo os nossos sinceros parabens pela feliz estreia do seu filho nesta cidade.

O sr. Rosa Junior tem defeitos,e nem podia deixar de os ter,sendo ainda principiante na difficil arte dramatica; mas apesar d'isso apresentou-se em algumas situações revelando a sua muita vocação artistica. Com o estudo e com as lições do seu pae estamos certos, que virá ainda a ser um ornamento do theatro portuguez.

Os de mais actores agradaram geralmente. Os srs. Rosas, porém,foram com justo motivo os mais festejados e applaudidos.

O drama tem muitissimo merecimento. E' uma obra em tudo digna do mais talentoso dramaturgo portuguez.

A concorrencia foi numerosa.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Thereza de Jesus, filha de Antonio dos Santos e Thereza de Jesus, natural de Andorinha, de 43 annos, fallecida no dia 18.

Antonio Ervideira, filho de José Maria Ervideira, natural de Coimbra, de 2 annos, e 4 mezes, fallecido no dia 19.

José Madeira da Fonseca, filho de Manoel Joaquim da Fonseca, natural de Coimbra, de 6 mezes, fallecido no dia 19.

Gertrudes, filha de Emilia Rita de Jesus, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 20.

Maria da Conceição, filha de José Fernandes Ribeiro e Candida Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 7 annos, fallecida no dia 21.

Uma filha de Antonio da Cruz Pessoa, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecida no dia 22.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—460.

Mercado de Coimbra no dia 28.—Trigo da terra 750. Dito de fora 650. Milho branco 520 a 530. Dito amarello 500 a 510. Feijão vermelho 600. Dito branco 580. Dito rajado 460. Dito frade 400. Cevada 400. Batatas 480. Tremoços 240. Favas 550. Alqueire d'azeite 1$400. Almude de vinho da Beira 1$040 a 1$060. Almude d'aguardente de bagaço de 16 graus 1$990, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Representação.—Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da Misericordia da villa da Figueira, pedindo auctorisação para poder permutar um terreno contiguo ao hospital da mesma villa.

Relação do Porto.—No dia 24 distribuiu-se o seguinte aggravo:

Figueira da Foz. Manoel Antonio Rio Junior, contra o ministerio publico—juiz Cerqueira, escrivão Sarmento.

Foi assignado o dia 1 de Maio para o julgamento da seguinte appellação crime:

Monte Mór o Velho. O bacharel Antonio Joaquim Sobral da Rocha, contra o ministerio publico.

Apresentação.—O presbytero Joaquim Gonçalves da Rosa Bachá, foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de S. João Baptista, de Pelmá,no bispado de Coimbra.

Queixas.—O nosso amigo, do concelho de Soure, de quem ha dias publicamos algumas queixas contra os constructores do caminho de ferro, pede-nos hoje para publicar o seguinte:

«Alem do escoante da valla que me taparam, sendo necessario que para os meus caseiros poderem semear algum arroz, cavem a terra com agua por cima do joelho, tendo de mandar alagar por doze homens a valla tapada; acresce agora taparem-me um ribeiro que dá escoante a uma fazenda, chamada o Seiçal, que em vindo alguma cheia, arraza-se-me de areia.

«Alem deste prejuiso taparam-me a estrada que tinha para parte da mesma fazenda, que ainda que queira abrir o aterro no sitio da estrada, como já o fiz para tirar o milho no anno passado, agora o não posso fazer, porque têem no sitio da estrada mais de duzentos carros de pedra muito grande, que não é possivel tiral-a. Fica-me pois a fazenda em pouzio, por não ter estrada para lá.

«Igualmente peço a um empregado dos empreiteiros, que estão em Villa Nova, e que foi buscar uma barca a um caseiro meu, chamado João Rodrigues, do Casal do Redinho, lha vá restituir.»

Publicação litteraria.—No lugar competente publicamos o annuncio de uma nova producção litteraria do nosso festejado folhetinista Julio Cesar Machado. Recommendamos aos nossos leitores as *Historias para gente moça*, que de certo lhes hão proporcionar um agradavel passatempo.

Louvores merecidos.—A *Harmonia*, jornal que se publica em Arpará, Estados da India, dá-nos no seu n.º 49 de 11 de Março ultimo, a mais satisfatoria noticia de ser muito estimada naquella localidade a Exm.ª sr.ª D. Maria Eduarda Vasques da Cunha, filha do Exm.º sr. Visconde de Maiorca, e esposa do Exm.º sr. Luiz Adriano de Magalhães e Lencastre.

Esta nossa patricia,é considerada pelo nosso collega como um modelo de candura, que reune a par de uma aprimorada educação, uma alma extremamente dotada de todos os bons sentimentos religiosos.

Registamos com prazer tão merecidos louvores, e bem assim os elogios, que n'essa mesma folha são dirigidos a seu exm.º esposo, que naquella comarca tem com toda a dignidade exercido o lugar de juiz de direito.

A seus exm.os paes damos porisso os nossos mui sinceros parabens.

Bellezas do novo regulamento de policia.—Com este titulo dá a *Voz do Alemtejo* a noticia, que abaixo transcrevemos, e por onde se podem ver os resultados que já vae produzindo o celebre regulamento do ministro do reino. Deve-se alem disso notar, que este jornal d'Elvas,é affecto á actual situação,e que por isso não é suspeito.

«Consta-nos por via fidedigna, que tendo chegado a esta cidade uma familia vinda de Hespanha, que ia na direcção de Lisboa, foram taes os embaraços postos aos indicados estrangeiros para estes darem uma *fiança* nos termos do novo regulamento de policia, que a referida familia já optava por voltar para Hespanha e desistir de seguir viagem para Lisboa.

«Eis aqui como se inutilisou a boa ideia da lei que aboliu os passaportes.»

Sociedade dos operarios fabricantes.—Esta sociedade do Porto resolveu no domingo conferir o diploma de seus socios honorarios e benemeritos aos academicos de Coimbra, que representaram no theatro Baquet em beneficio dos operarios sem trabalho, e bem assim a todas aquellas pessoas que durante a crise por que actualmente elles passam prestassem em seu favor serviços relevantes.

Assassinato atroz.—Diz um jornal de Lisboa que na quarta feira, pela 8 horas da manhã, foi encontrado no sitio das Amoreiras, junto ao lugar de Monte Muro, freguezia de Santo Estevão das Galés,o cadaver de Manoel Jacintho Casado, contractador de gados. Reconheceu-se que o infeliz fôra assassinado, amachucando-lhe a cabeça com pedras! Suppõe-se este homicidio commettido para roubarem a victima!

Outro.—Na cadeia de Alcacer do Sal foi assassinado o hespanhol Manoel Romero pelo seu compatriota Miguel Sanches Capilla. O carcereiro foi preso por não ter cumprido a recommendação de ter aquelles homens separados.

Outro.—Ha dias, no sitio da Gandra, concelho de Vallongo, foi barbaramente espancado um pobre homem por estar a apanhar lenha em um pinhal. O dono deste deixou o infeliz em tal estado, que instantaneamente era cadaver!

Outro.—Dizem officialmente de Oliveira de Frades, districto de Vizeu, que no dia 19 do corrente fôra assassinado á pancada, entre Camara e Pés de Pontes,do mesmo concelho, Antonio José Jorge. Attribue-se o delicto a um filho do assassinado!

Suicidios e desastres.—Escrevem de Cabeceiras de Basto ao *Braz Tisana*, com data de 26 do corrente,o seguinte:

«Neste concelho, as mulheres que vivem desgostosas, pela dor do soffrimento e da penuria, tomaram a mania de dar fim ao seu penar, votando-se a afogar nos rios, e nas poças. Já se contam em pouco tempo cinco exemplos!

No dia 19 do corrente, appareceu afogada no rio da Ranha, Francisca, tendeira, do lugar de Lameiros, freguezia de Refojos.

No dia 22 appareceu afogada n'uma poça, Thereza Cabaça, do lugar da Fragua, freguezia de S. Nicolau.

No dia 24, appareceu afogada no rio de Painzella, Maria Lareta, da freguezia de Refojos!

E pouco tempo antes, tinham apparecido afogadas, Joaquina Ladeira, do lugar e freguezia de Buccos, e Anna das Seccas, do lugar de Chacim,freguezia de Refojos, aquella afogou-se n'uma poça, e esta n'um ribeiro, tendo levado embrulhadas umas poucas de pedras na saia que botou sobre o cachaço!

No dito dia 24, deu-se á sepultura na igreja de Refojos, Maria Ferradeira, do lugar da Ponte de Pé, que morreu queimada por desastre, e poucos dias antes se tinha enterrado na mesma igreja uma rapariga de 12 annos d'idade, chamada Rita, que tambem morreu queimada; era do lugar de Santa Comba da dita freguezia de Refojos,e tambem se tinha queimado um menino de 2 annos, do lugar do Outeiro da mesma freguezia, no mesmo dia, porem não morreu; mas ainda tem uma grande fistula que lhe abrange a barriga d'um lado ao outro!

Falla-se em mais mulheres, que trazem a mania tambem encasquetada na cabeça de quererem seguir o exemplo das primeiras aqui mencionadas. Se a mania pega por moda, as mulheres levam um desbaste nesta localidade.»

Os christãos em Casa Branca.—O «Diario» de quinta feira, publica um officio do sr. João Baptista Garção, capitão tenente, commandante da corveta «Sá da Bandeira», sahida do Tejo no dia 8 do corrente, com destino a Casa Branca, aonde, segundo se disse, corriam grave perigo os christãos, e principalmente os naufragos portuguezes.

No seu officio ao sr. visconde de Soares Franco, chefe de estado maior da marinha, o sr. Garção depois de manifestar o respeito e a consideração que os mouros tiveram pela bandeira portugueza, ainda maior que pela hespanhola, diz referindo-se a dois officios do vice-consul portuguez em Casa Branca, que por copia enviou, que os christãos que alli se acham não têem sido maltratados, nem tão pouco a bandeira portugueza foi insultada; que as questões havidas foram sómente entre mouros, e que nada ha com os christãos,nem com os portuguezes em especial.

A corveta «Sá da Bandeira» encontrou em Casa Branca os navios portuguezes seguintes: patachos «Arabe» e «Dois de Julho», e os palhabotes «Viriato» e Encantador». sendo por este ultimo que o sr. Garção enviou o seu officio.

O nosso consul geral em Tanger foi a bordo da «Sá da Bandeira» até Casa Branca,onde conferenciou com o vice-consul.

Nomeação de bispo.—O *Diario* publica o decreto de 7 d'Abril, com a já sabida nomeação do presbytero o sr. José Antonio da Silva Santa Barbara, actual parocho de Odivellas, para bispo de Cabo Verde.

Monumento a D. Pedro IV.—Foi approvado na camara dos pares o emprestimo para o monumento que se projecta erigir ao sr. D. Pedro IV, na praça de D. Pedro da cidade do Porto.

Quanto vale a lama.—O sr. José Maria dos Santos arrematou a lama e lixo da limpeza da cidade de Lisboa pelo tempo de um anno pela quantia de 7:100$000 rs.!

Academia Real das Sciencias—Suas Magestades El-Rei o Senhor D. D. Luiz, El-Rei o Senhor D. Fernando e o Senhor infante D. Augusto assistiram no domingo na academia real das sciencias á leitura do admiravel elogio historico do pranteado Rei o Senhor D. Pedro V, feito pelo sr. Rebello da Silva.

Noticias da Madeira.—Os jornaes do Funchal, que alcançam a 18 do corrente, dizem que no concelho de Camara de Lobos, as vinhas estavam muito viçosas e promettedoras, como nunca estiveram desde que o *oidium* as accommetteu.

A camara municipal do Funchal resolveu substituir o azeite pelo oleo de petroline, para a illuminação da cidade.

Tinha desapparecido da secretaria do governo civil, o livro do registro das finanças dos mancebos sujeitos ao recrutamento. Procedia-se a um inquerito.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Cracovia, 19—Ataque proximo de Varsovia, em que os insurgentes repelliram um esquadrão de hussards da guarda imperial. Os presos politicos continuam a ser tratados com rigor na cidadella.

Londres, 21—Continuam os receios d'um proximo rompimento de relações entre a Inglaterra e os Estados-Unidos do Norte.

Noticias da Lithuania dizem que se verificam muitas prisões naquelle paiz, e que a insurreição polaca toma grande incremento.

Cracovia, 20—O governo de Galitzia tomou novas medidas contra o frequente transito de destacamentos que passam para unir-se aos insurgentes da Polonia.

Paris, 20.—Parece positivo que os navios federaes foram repellidos em Wichsburgo, e que por agora desistem de novos ataques contra aquella cidade.

Segundo a *Nation*, as notas diplomaticas de Hespanha, Italia, Suecia, Suissa e Portugal, foram entregues ao principe Gortschakoff quasi ao mesmo tempo que as das grandes potencias.

S. Petersburgo, 19. O embaixador de França, de Inglaterra, e o ministro de Austria, leram e deixaram copias ao principe Gortschakoff, das notas dos seus governos ácerca da questão polaca.

Hamburgo, 19. A Suecia tambem mandou uma nota á Russia, como signataria do tratado de 1815.

Londres, 19. A noticia que tanto alarmou nos Estados-Unidos, de um desembarque de federaes proximo de Charleston, não se confirma.

Tambem se desmente o que diz respeito a uma divisão consideravel de confederados marchar sobre Washington.

Os republicanos ganharam as eleições em Connecticut.

Munich, 19. Todos os diplomaticos da Baviera acreditados nas cortes da Europa, receberam ordem para protestar contra qualquer acto attentatorio do direito d'aquella dynastia ao throno da Grecia.

Roma, 19. Chegou aqui a rainha de Napoles.

E' falsa a prisão do advogado Barbari.

Em Girgenti as guerrilhas tem aterrado os habitantes. A auctoridade procede tão precipitadamente, que condemna á morte os que apanha, sem lhes formar processo.

Paris, 19. Diz o *Nord* que a Hespanha foi a primeira nação que se dirigiu á Russia recommendando ao imperador clemencia para os polacos insurgentes.

A esquadra federal sahiu de Porto Real para Charleston, e dizia-se em Nova-York que já tinha começado o ataque por mar e por terra.

A *Opinion Nationale* é o unico jornal que excita á guerra pela questão polaca, mas em Paris ninguem dá credito ao susto que sente a bolsa, aonde ella é annunciada como certa.

Paris, 20. A *France* de hoje dá a noticia de haverem sido capturados mais dois navios inglezes pelos confederados americanos.

O *Pays* faz a analyse da nota dirigida ao governo de S. Petersburgo por mr. Drouyn de Lhouys. Diz que a dita nota aponta a necessidade de se fazerem cessar os disturbios, que se se prolongassem, poderiam dar lugar a deploraveis complicações.

Londres, 22, á noite.—O banco baixou o desconto a tres e meio.

Nova-York, 10.—Mr. Seward, ministro dos negocios estrangeiros dos Estados-Unidos, expediu ao governo inglez uma nota, contendo graves queixas contra a construcção em Inglaterra de navios destinados aos confederados do Sul. A continuação desta pratica produziria o rompimento das relações entre os dois paizes.

Charleston resistira ao ataque.

Londres, 23.—Mr. Roebuck perguntou na camara qual é a resolução que o governo toma relativamente ao capitão Wilkes, por isso que era necessario proteger o commercio.

Lord Palmerston respondeu que o governo trata de examinar a questão,e não pode dizer ainda a resolução que tomará.

A insurreição desenvolve-se na Wolhinia.

Nova-York, 11—Foram capturados mais alguns navios inglezes.

Londres, 24.—Lord John Russell declarou no parlamento, que o governo inglez se tinha queixado ao gabinete de Washington a respeito dos navios capturados.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 27 de Abril de 1863.

Terminou no sabbado a discussão do projecto do credito predial,não tendo a maioria, e com ella o relator da commissão José Luciano de Castro, consentido que o Martens Ferrão, nem outros deputados inscriptos respondessem ao que elle dissera por parte da commissão, e nem ao menos que motivassem as suas propostas!

A discussão incommoda a maioria, que não sabe nem pode discutir, e o que se pretende é illudir o publico com esta ficção do systema representativo.

O projecto foi unanimemente approvado, salvas as emendas, additamentos e eliminações,

que foram remettidas á commissão, para sobre ellas dar parecer.

Por esta occasião foi notavel a proposta de José Luciano de Castro, para que as propostas do deputado Martens Ferrão, fossem as unicas exceptuadas de ir á commissão, porque esta as regeitava *in limine*, e a camara as podia votar desde logo sem mais exame nem discussão!

O deputado Martens Ferrão, agradecendo a honra da excepção, que o privava de responder ao José Luciano, que acabava de o combater; disse que não a podia aceitar; entretanto que para elle não fallar mais na questão, podia a commissão dar parecer sobre as suas propostas, acrescentando que ao deputado Martens Ferrão não era permittido sustentar mais essas propostas.

O relator sumiu-se com o seu requerimento, e a camara quasi por unanimidade, votou que fossem á commissão todas as propostas.

Na sessão de sabbado o deputado Casal Ribeiro, apresentou uma proposta convidando os ministros da fazenda e do reino a apresentarem em conformidade com o artigo 13 do acto addicional, as contas da gerencia e de exercicios dos seus ministerios, a fim de servirem de base á discussão do orçamento, que sem esses esclarecimentos nunca pode ser apreciado devidamente.

O ministro da fazenda levantou-se irado, como é seu costume, para protestar contra o acto addicional; a que na sua omnipotencia ministerial se declarou superior, retractando-se do que n'uma das sessões antecedentes tinha dito.

Tratava-se de dar contas e de saber como se tem applicado os dinheiros do estado, e porisso o ministro bradou logo—nada de contas, votem o orçamento; votem o augmento de encargos; votem a auctorisação para levantar emprestimos, o depois eu darei contas quando bem me approuver, porque eu não reconheço o preceito do acto addicional.

Os ministros das justiças e da marinha levantaram-se logo, declarando pela sua parte que iam cumprir o acto addicional, e apresentado desculpas de o não terem feito mais cedo.

A censura era pungente para o collega da fazenda.

O Casal Ribeiro, fulminou inergicamente estas miserias ministeriaes, e poz em grande relevo a completa falta de respeito pela lei fundamental, professado pelo ministro da fazenda com assombroso desembaraço, e a ignorancia dos mais triviaes principios de administração financeira, por quem mais obrigação tinha de respeitar a constituição e de saber as boas regras de administração e de contabilidade publica.

Hoje concluiu o deputado Casal Ribeiro o seu discurso, analysando com grande rigor de argumentação a resposta do ministro, e demonstrando com os documentos na mão as contradições e erros em que cahira o ministro da fazenda.

O Lobo d'Avila declamou e barafustou muito; appellou para o sentimento partidario da maioria, mas deixou intactos todos os argumentos do seu adversario, concluindo sempre por se negar a apresentar as contas da sua gerencia para a discussão do orçamento.

No sabbado á noite houve reunião da maioria na secretaria do reino; estiveram presentes 40 e tantos deputados: o duque de Loulé não assistiu. O governo declarou que fazia questão ministerial da approvação do artigo do credito predial, que estabelece conservadores em Lisboa e Porto. Esta questão dos conservadores, foi a que deu lugar á queda do ministerio Fontes Casal em 1860. Então os historicos votaram compactos contra os conservadores; veremos agora se passam por baixo de outras forcas caudinas.

Tambem se tratou de regeitar a proposta do José de Moraes, quanto á prohibição aos deputados de acceitar qualquer despacho, sob pena de inhabilidade politica para o ministro despachante, e para os deputados que aceitarem.

Tratou-se de discutir o orçamento por ministerios, para evitar que a opposição se se discutisse por capitulos pozesse em apuros o governo.

A discussão da proposta do Casal Ribeiro ficou ainda pendente, tendo sido sustentada habilmente pelo deputado Carlos Bento, que instou para que se declarasse expressamente que a camara entendia, contra o que disse o ministro da fazenda, que o acto addicional no art. 13 obrigava os ministros á apresentação das contas da gerencia, e de exercicio dos ministerios.

Na camara dos pares continua a discussão da lei dos vinculos. Na dos deputados foi hoje julgada urgente, para se admittir á discussão uma proposta do deputado da opposição Bivar, convidando o ministro das obras publicas a vir dar conta á camara da medida dictatorial, que tomou em Agosto do anno passado, decretando a livre admissão dos cereaes, de que logo depois de constituida a camara, devia ter dado conta. Com esta questão vem a das farinhas do João de Brito.

Houve hontem a sessão real annual d'Academia das sciencias, a que assistirem S. Magestades El-Rei D. Luiz, e El-rei D. Fernando. Durante aquelle acto o socio Matheus Valente do Couto deu uma queda desastrosa, de que resultou fracturar uma perna.

Continuam a ser presentes á camara dos pares grande numero de representações contra o augmento e distribuição dos oitenta e tantos contos de reis.

Está o correio a partir, não posso mais.

Falta de policia. — De noute não se pode passar do largo da Feira para o Museu, com risco de se ser ferido pelas pedradas atiradas por um bando de garotos, que fazem daquelle local um campo de batalha. Pedimos providencias, para que cesse esta anarchia.

Despacho.— Por decreto de 23 do corrente foi nomeado o sr. Pedro Augusto da Silva Mendes, escrivão de direito de Cantanhede.

ANNUNCIOS.

AVISO.

1 CONVIDAM-SE os socios da Academia Dramatica a reunirem-se no theatro Academico pela 1 hora da tarde do dia 30 d'este mez, para que constituidos em assemblea geral, deliberem sobre differentes objectos de grande importancia para a mesma associação.

Secretaria da Academia Dramatica 28 d'Abril de 1863.

O Secretario, José Sampaio.

---

2 VISTO a loteria extraordinaria de 60:000$ reis ficar transferida para 11 de Maio, José Joaquim Coelho continua vendendo bilhetes desta loteria, que vende mais em conta do que qualquer outro desta cidade, e se responsabilisa pelo premio Manoel José da Costa Soares Junior, na Praça, n.º 7.

---

3 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Pesqueira, faz publico que se acha a concurso pelo espaço de 30 dias a contar da data deste, o partido medico-cirurgico do concelho de S. João da Pesqueira, com o ordenado de 400$ reis e pulso livre. Em quanto ás mais condições, estarão patentes na Secretaria da Camara.

Quem se achar habilitado deverá apresentar seu requerimento, com os seguintes documentos, a saber:— carta de formatura da Universidade, ou d'uma das escholas medico-cirurgicas, e attestado de boa conducta.

Pesqueira 25 d'Abril de 1863.

O Vice Presidente da Camara,

Francisco Antonio da Costa Seixas.

MUITA ATTENÇÃO

4 A INVENÇÃO das bombas aspirantes e de repucho, sem cadiado, e só com uma bucha do ferro, ultimamente applicadas ao movimento dos engenhos de ferro, denominados *estanca rios*, tocou a sua maxima perfeição!

Com duas vaccas ordinarias, tiram-se 25:000 litros d'agua por hora, da profundidade de 10 metros!

O menor emprego de força, a par de maior quantidade d'agua e maior economia na conservação e duração futura, são as vantagens de primeiro alcance; mas tem muitas outras, que se conhecem á vista do trabalho. Garantem-se por um anno.

Para desengano dos que duvidarem, e para servir de provas aos pretendentes, acha-se um destes novos apparelhos montado junto á fabrica de fundição do Bicalho, que para esse fim mandei construir e collocar n'um pôço emprestado, e que se pode ver todos os dias a qualquer hora.

Os preços são os mesmos que já estão estabelecidos.

Acha-se em Coimbra, na rua da Sophia, casa do sr. Leitão, um empregado da mesma fabrica, que recebe encommendas.

Porto, e fabrica do Bicalho, 18 de Abril de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

---

5 RAYMUNDO Francisco da Gama, tem a honra de participar ao publico, que fixou a sua residencia na rua do Correio, defronte do theatro—D. Luiz—com entrada tambem pela rua das Fangas, onde o seu consultorio estará patente como até aqui; e que findos os motivos que lhe prohibiam aceitar partidos, júlga do seu dever fázer esta declaração áquelles a quem n'outro tempo os recusou.

TRANSFERENCIA

6 JOÃO Antonio Cardoso, participa a todos os seus freguezes, que a grande loteria de 60:000$000 reis ficou transferida para 11 de Maio. O mesmo continua a ter á venda no seu estabelecimento a nova remessa que acaba de lhe chegar de bilhetes, meios, quartos, oitavos, decimos e cautellas de todos os preços, desde 1$440 até 30 reis.

Faz igualmente segunda sociedade de 4 bilhetes inteiros para a mesma loteria, em que póde entrar qualquer pessoa com as seguintes quantias; 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, e 2$250 reis.

---

7 NO DIA 5 de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do edificio das audiencias d'esta comarca, hade vender-se uma bella propriédade de casas, com seu quintal, que consta de terra de semeadura e arvores de fructo, e com agua dentro; cuja propriedade é denominada a casa da Amoreira, no rocio de Santa Clara d'esta cidade, e pertence aos herdeiros do fallecido Francisco Lopes Guimarães; avaliada em 1:200$ reis.

RESPOSTA FAVORAVEL.

8 Por credito do estabelecimento a que pertenço e do seu locatario o sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, por este me declarar que votava ao desprezo qualquer escripto do sr. Gallinha: respondo ao seu annuncio de 25 do corrente com o documento abaixo transcripto, e contra factos não ha argumentos.

Quanto a mim, nunca fui, nem sei aonde é a Marmeleira do Bolão, nem a insua da Varzea, para examinar engenho algum.

Não sou engenheiro, porque não tenho os estudos para isso necessarios, mas sim um empregado da fabrica do Bicalho do Porto.

João de Sousa Soares

ATTESTADO.

9 Attesto que o sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, locatario da fabrica do Bicalho, do Porto, fez e remetteu, a meu pedido, um estanca-rios, para a insua do meu genro o sr. Francisco da Silva Oliveira, para ser tocado por um animal, que mandei assentar em um poço proximo ao portão, preenchendo em tudo o seu ajuste, e o seu resultado é maior ainda do que annuncia, de forma que esgotando o dicto engenho toda a agua do poço em pouco mais de duas horas, foi indispensavel collocal-o na extremidade da insua, onde a agua filtrada do rio afflue em maior abundancia, sendo a sua tiragem tanta, que dá bem trabalho para dois homens regarem continuamente, com a força muito suave de um boi. Attesto igualmente que a bomba, que o mesmo sr. me remetteu e mandou assentar na minha propriedade do Taipal, produz resultado superior ao que eu esperava.

Coimbra, 16 de Março de 1863.

Fructuoso José da Silva.

HISTORIAS PARA GENTE MOÇA

POR

Julio Cesar Machado.

10 O titulo bem deixa presentir o assumpto d'esta nossa obra; são casos d'amor, historietas graciosas, aventuras romanticas, sorrisos humedecidos de lagrimas, situações ora comicas ora tristes, narrativas mimosas n'um estilo pittoresco e simples.

Preço do volume 500 reis.

Vende-se em Lisboa, Porto e Coimbra, e nas principaes terras do reino, ilhas e Brazil, nas mesmas casas onde se tem vendido as outras obras do mesmo auctor, já publicadas.

Para as localidades, onde não estiver á venda, será remettido franco de porte, a quem enviar a sua importancia por vale do correio ou em estampilhas, ao editor— J. M. Correa Seabra=Lisboa.

POMADA CONTRA HERPES E IMPIGENS.

11 ESTE medicamento produz um excellente resultado. Talvez não haja em Portugal um igual, que dissipe herpes e impigens, em tão curto espaço de tempo, e sem o minimo risco. Os ultimos herpes, que tratei, foi na esposa do meu collega o illm.º sr. Venancio de Figueiredo, no cunhado do illm.º sr. José Filipe, da Barquinha, e n'uma criada grave do exm.º sr. Lima, da Cardiga, e muitos outros nos concelhos de Coimbra, Condeixa, Penella, Ancião, Soure, Pernes, Torres Novas, Gollegã, Santarem, e Thomar. Junto com a pomada vae a maneira da sua applicação.

Vende-se em Coimbra, na loja do sr. Luiz Simões Moura de Sá, na rua do Corvo; em Lisboa na drogaria dos srs. Santos & Filhos, rua da Magdalena, n.º 109 e 109 A—Preço por cada uma caixa quinhentos reis.

Officina de Pharmacia, no concelho de Torres Novas.

Joaquim Manoel Freire d'Andrade.

MUITISSIMA ATTENÇÃO.

12 Antiquissimos inventos o annunciante tem feito e assente bombas muitissimo simples, que, tocadas continuamente por um rapaz não maior de 15 annos tiram 12:000 litros de agua a 10 metros de absorvencia; e outras de maiores dimensões e força, fazem a tiragem em relação, as quaes se podem ver onde estão funccionando (sem ser necessario fazer a despeza de jornada na diligencia ou mala-posta), algumas estão dentro da cidade. O annunciante toma conta (e faz) de toda e qualquer machina hydraulica, estanca-mares, rios, ribeiros, regatos e charcos; noras, bombas puchantes e repuchantes, balanceiro, cegonhas, baldes, girando sobre moitão com corrente de ferro, corda de linho ou espartão; imprensas, moinhos e mais ferragens para moagem de azeite, vinho, trigo e milho; e outros quaesquer apparelhos para agricultura e artes, construidos de madeira, ferro forjado ou fundido, metal amarello, bronze, cobre, zinco, estanho, chumbo, etc. etc. O annunciante tem estado incognito, e continuaria a estar se não fosse demovido por compaixão a minorar o cansaço que tem de noite e dia em correr a campainha por as ruas da cidade e dizendo, venham ver, mas o que? uma gaita de cana que lhe impingiram, e elle não podendo melhor remunerar, por devoção se metteu andador da confraria da confecção de bombas á Minié. Quem pretender alguns d'estes apparelhos póde dirigir-se á Povoa de S. Martinho do Bispo, ao carpinteiro de carros

Joaquim Simões Mendes Cabeça.

COIMBRA — IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 983 — SABBADO 2 DE MAIO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção; sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 1 DE MAIO

As camaras continuam a manifestar ao ministerio, que este perdeu a confiança do paiz.

Na camara hereditaria foi approvada, por 45 votos contra 30, uma substituição do sr. Seabra ao art. 2.º da lei dos vinculos, contra a vontade dos ministros, que na casa electiva haviam declarado ministerial aquelle artigo. E em sessão posterior, retirada outra substituição do sr. Seabra, que o sr. Sebastião de Carvalho adoptou em seguida, foi esta regeitada contra os votos dos srs. duque de Loulé e Sá da Bandeira. Foram dois cheques parlamentares, sufficientes para o gabinete dar a sua demissão, se por ventura tivesse pudor e dignidade.

Ao passo que os dignos pares do reino, por este modo manifestavam o seu desagrado ao actual governo, na camara dos deputados recebia elle identicas provas, de quanto póde e vale a sua popularidade.

Havia o sr. Bivar proposto, que o governo fosse convidado a apresentar os motivos, que o levaram a decretar, o anno passado, a importação de cereaes extrangeiros, sem ser para isso auctorisado pelo poder legislativo, e a pedir um bill de indemnidade, pela infracção da lei que commettera. Logo que o illustre deputado da opposição apresentou a sua proposta, os ministeriaes tocaram a rebate, e prepararam-se para não admittir a urgencia. O resultado, porem, foi ser declarada a proposta urgente, e o ministerio levar assim mais um cheque.

Levantara-se tambem na mesma camara uma outra questão. O art. 13 do acto addicional determina, que os ministros apresentem as contas da gerencia e exercicio dos seus respectivos ministerios. O sr. Casal Ribeiro fez, no sentido da lei fundamental, uma moção de convite aos ministros, para satisfazerem a este preceito constitucional. Os ministros da marinha, justiça, e reino, escusaram-se da falta e prometteram remedial-a quanto antes; o sr. Lobo d'Avila, porem, nem se desculpou nem prometteu dar conta dos dinheiros publicos. Estabeleceu uma questão politica, appellou para as paixões partidarias, e recusou cumprir os preceitos do codigo fundamental.

A moção, que pelas declarações explicitas dos srs. Mendes Leal, Gaspar Pereira, e Anselmo Braamcamp, ficára restricta ao sr. Lobo d'Avila, foi regeitada afinal pela insignificante maioria de 8 votos; e para a camara decidir, qual devia ser primeiro votada, se a proposta do sr. Casal Ribeiro, se uma outra ministerial do sr. José Luciano, que appareceu na discussão, apenas 4 votos deram a preferencia á do representante de Villa Nova de Gaia.

Estas duas pequenas maiorias, de 8 e 4 votos, no governo representativo equivalem a uma completa derrota parlamentar. Nenhum ministerio póde governar com tão insignificante differença a seu favor.

Mas o governo, em vez de pedir acto continuo a sua demissão, conserva-se da mesma maneira, zombando da lei, dos principios, e da moral, e não dando importancia alguma ás demonstrações parlamentares, que lhe apontam a verdadeira estrada a seguir.

Em vista deste procedimento, que póde esperar o paiz para o futuro? Como lhe será garantida a sua liberdade? Que importancia tem os seus representantes legaes, em face do poder executivo, que foi á Prussia aprender este novo direito constitucional?

E' impossivel continuar similhante estado. O governo desamparado pelas duas camaras, e desfavorecido pela opinião publica, vive inconstitucionalmente á sombra de influencias illegitimas no systema que nos rege, e que tanto sangue custou para se implantar no paiz. E' preciso pôr um termo a estes excessos de auctoridade, e fazer entrar o governo na orbita dos seus deveres. Vigie o povo, e prepare-se; que já ha muito que o poeta dizia:

a esperança
Da liberdade está na vossa lança

A Camara Municipal do concelho de Cantanhede acaba de dirigir uma representação á camara dos dignos pares contra o augmento da contribuição predial, proposto pelo ministro da fazenda.

Sabemos que os cidadãos do mesmo concelho de Cantanhede vão seguir o exemplo da sua Camara Municipal.

Do *Diario de Lisboa* transcrevemos o discurso, que na sessão de 28 de Abril proferiu o sr. deputado José Maria de Abreu, em relação á celebre portaria que prohibiu, que se admitisse a deposito nos armazens da alfandega da Figueira, o assucar importado directamente do Brazil.

O sr. *J. M. de Abreu*: — Em uma das sessões passadas mandei para a mesa um requerimento pedindo a copia de uma portaria, expedida pelo ministerio da fazenda á alfandega da Figueira da Foz, ácerca da admissão e deposito do assucar na mesma alfandega.

Fiz este pedido ha uns poucos de dias, e não foi ainda satisfeito, o que não admira, porque o ministerio da fazenda parece disposto a não satisfazer ás requisições que se lhe fazem n'esta casa, das cousas mais simples, porque não ha nada mais simples do que expedir n'uma secretaria a copia de uma portaria.

Tinha tambem anteriormente pedido copia das consultas e portarias relativas aos ordenados dos empregados das alfandegas; tratou se nesta camara da sua aposentação; o projecto ficou ainda pendente, e todavia tendo passado mais de mez e meio, ainda não foi satisfeita esta requisição, talvez porque o ministerio da fazenda entendeu que não devia satisfazer ao pedido de um dos membros desta casa, para que viessem as copias de algumas consultas e portarias que não eram confidenciaes, e que se tornavam indispensaveis para resolver convenientemente a questão da aposentação d'aquelles funccionarios.

Eu não estou disposto para todos os dias mandar requerimentos, pela quinta, pela setima, ou pela decima vez, sem resultado algum; registo o facto, e quando voltar á discussão o projecto das aposentações dos empregados das alfandegas, hei de perguntar ao sr. ministro da fazenda—qual a razão porque s. ex.ª quer fazer mysterio dos documentos que são necessarios para avaliar as questões que se tratam aqui, e nas quaes não ha segredo.

Agora relativamente á alfandega da Figueira, tinha pedido copia da portaria que pelo ministerio da fazenda fora expedida áquella alfandega; a respeito do deposito do assucar na mesma alfandega; mas não sabia então qual era a data, e é mui notavel que em uma resolução que dizia respeito a importantes interesses commerciaes de um dos nossos principaes portos maritimos, como é o da Figueira, se expedisse quasi clandestinamente uma portaria á alfandega d'aquella villa, e não se fizesse publica essa portaria para conhecimento dos interessados (*apoiados*.)

Posteriormente vi no *Jornal do Commercio* de Lisboa publicada a representação que a associação commercial da Figueira dirigiu ao governo, queixando-se da resolução tomada n'aquella portaria. Eu não posso nem devo entrar agora na apreciação d'aquelles documentos, porque, não tendo á vista a portaria que deu causa á representação da associação commercial da Figueira, não posso avaliar completamente esse assumpto, nem saber com certeza qual o modo porque s. ex.ª providenciou para aquella alfandega n'um objecto de tão alta importancia, porque interessa não só ao commercio desta villa, mas o de toda a Beira n'um genero de geral consumo, e póde dizer-se de absoluta necessidade, como é o assucar (*apoiados*.)

Da representação da associação commercial da Figueira deprehende-se que o governo, confundindo o *deposito* com a *guarda* dos generos, entendera que naquella alfandega não podia permittir-se a guarda do assucar, de que alli se faz um grande commercio, vindo directamente do Brazil, por mais de oito dias, dentro dos quaes se devem pagar os respectivos direitos, ou reexportado para Lisboa ou Porto, para ahi ser depositado ou ser vendido em leilão á porta da alfandega.

Se é esta a providencia que se tomou, é ella não só contraria á pratica que desde epochas immemoraveis se tem seguido nestas alfandegas que não têem o sêllo, mas gravemente prejudicial ao commercio, e contraria ao principio da lei, que só estabeleceu o deposito, nas duas alfandegas de Lisboa e Porto, de generos para serem reexportados quando não convenham áquelles a quem são consignados, ou quando não é possivel vendel-os no paiz. Aqui está o que é o deposito. Agora a guarda d'aquelles generos commerciaes deve ter lugar nas outras alfandegas do reino, e nunca isto se prohibiu, porque não é possivel despachar e satisfazer a todos os direitos de uma só vez, e por conseguinte se se marca para isso o praso fatal de oito dias, é o mesmo que dizer ao commercio da Figueira, que o assucar que directamente se recebe n'aquella villa, tem de ser recambiado para o Porto ou Lisboa, o que equivale á prohibição da entrada d'este genero n'aquelle porto, e á aniquilação d'este importante ramo commercial (*apoiados*); porque não é possivel satisfazer ao pagamento dos direitos no praso de oito dias, sob pena de reexportação, ou vender em leilão á porta da alfandega (*apoiados*).

Este negocio é grave, e sobretudo é para admirar que em providencias d'esta ordem se guarde certo mysterio, procurando subtrahil-os á sua publicação. Se a providencia é boa é necessario que todos a saibam, para que a todos possa aproveitar; e se ella é má é necessario que todos tenham conhecimento d'ella, para que possam reclamar, e prevenir-se nas suas transacções opportunamente (*apoiados*).

Vou portanto mandar para a mesa um requerimento, em que pela segunda vez peço que seja remettida a esta camara copia daquella portaria, visto o governo não estar resolvido, ao que parece, a publical-a no *Diario de Lisboa*.

E declaro a v. ex.ª que se pelo ministerio da fazenda o governo continuar a negar a remessa destes documentos, eu hei de vir á camara pedir a palavra para um negocio urgente, quando estiver presente o sr. ministro da fazenda, e perguntar a s. ex.ª categorica e definidamente se está resolvido a negar á camara estes documentos. Não é systema parlamentar este em que as resoluções importantes dos mais graves negocios de administração publica não se publicam no *Diario* official, e em que, pedidos esclarecimentos pela camara com relação a essas questões importantes, lhe são sempre negados (*apoiados*), sem ao menos se dar a menor satisfação de tão singular procedimento (*apoiados*).

Isto não pode ser assim; não fica bem á dignidade da camara, e não convem ao decoro do proprio governo (*apoiados*).

Confiando ainda em que aquella portaria será remettida á camara, mando tambem para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro da fazenda, ácerca deste negocio, da alfandega da Figueira, nestes termos (*leu*).

Espero que v. ex.ª dê o destino competente á nota de interpellação, e que o requerimento seja novamente remettido ao governo para ver se é possivel satisfazer a este pedido urgente (*apoiados*).

A proposito da demissão do administrador do concelho de Oliveira do Bairro, da qual já fallamos no *Conimbricense*, escrevem-nos do districto de Aveiro o seguinte:

Chegou outra vez o despotismo dos tempos nefastos d'outras epochas. Não se respeita, nem acata a arvore frondosa da liberdade, á sombra da qual se resguardam em outros paizes a igualdade, fraternidade, rectidão e justiça dos tiros da arbitrariedade.

Por quanto tempo ha de durar ainda a situação oppressora, que deixa triumphar por toda a parte a immoralidade e a corrupção? Por quanto tempo ha de ainda gemer sob a inconstitucionalidade o pacifico, e brioso povo portuguez? Quem se oppozer ás exigencias impraticaveis do governo e do seu delegado em Aveiro, o sr. governador civil, tenha a certeza de que é necessariamente obrigado a passar por baixo das forcas caudinas, e muitas vezes immolado no holocausto do despotismo e da parcialidade.

O sr. dr. José de Mello, foi demittido do

lugar de administrador do concelho de Oliveira do Bairro, por não poder arrostar contra a opinião geral do mesmo concelho, que—na eleição supplementar pelo circulo d'Anadia—se pronunciou clara e abertamente contra o candidato, proposto pelo governo, por o julgarem incapaz de desempenhar a melindrosa tarefa, de representante de que se havia de encarregar, se todos os seus constituintes nelle depositassem alguma confiança.

Tal demissão foi attentatoria dos privilegios da liberdade. Que havia de fazer o sr. administrador, quando todos os seus administrados repelliam o candidato, que—como empregado do governo—lhes apresentava para votarem n'elle? A que meios tinha de se soccorrer, quando ouvia a declaração mais solemne e terminante de todas as influencias locaes contra a lista, que lhes apresentava? Nada absolutamente nada.

Não tinha outra senda a trilhar. Enrolar bandeiras, e retirar-se do campo da lucta, se não quizesse ser avassallado pelo desgosto de não poder de maneira nenhuma engrossar as suas rareadas fileiras.

E o peccado mofento e o crime atroz, que fez passar pelo sr. dr. José de Mello o cutello demissorio. Temos visto, não ha liberdade; o despotismo está resolvido a fulminar todos os empregados probos, honestos, honrados, independentes e intelligentes.

O sr. dr. José de Mello, já como homem publico—já como homem particular soube conquistar as sympathias de todos os seus administrados.

Imparcial na balança da justiça, tolerante, quanto lhe era possivel, tratavel e de rara bondade, o sr. dr. José de Mello adoptou o systema da mais perfeita administração. Derribou-o o despotismo do lugar, que occupava, por não poder ultrapassar as difficuldades, que se lhe erguiam no cumprimento das exigencias do sr. governador civil; comtudo não deixam de se lhe engrossar consideravelmente as sympathias.

No tempo do governo cabralista, teve o administrador, Caetano Luiz, apenas quatro ou cinco votos a favor do governo; e não lhe rogaram pelo pescoço a espada demissoria. E porque? Por entender o governo que não devia guilhotinar um empregado, por ficar derrotado na campanha eleitoral. Basta-lhe a afflicção, que o abatia e ralava, causada pelo tom melancolico das nenias, que entoavam os seus adversarios victoriosos. Bastava-lhe a lembrança da sua plena aniquilação, para lhe lacerar os intestinos, quanto mais a demissão.

O governo, porem, não entendeu assim, não se julgou satisfeito só com a derrota do sr. José de Mello, redobrou-lhe a desventura, demittindo-o. Isto é tyrannia e crueldade de mais.

Agora está nomeado substituto o sr. José Pedro do Perraes, um homem, que mal sabe rabiscar o seu nome, um homem, que é abhorrecido e odiado por todo o concelho.

O sr. José Pedro não serve de maneira nenhuma para cumprir com os deveres, que são inherentes á sua espinhosa missão.

Ninguem, absolutamente, ninguem conhece—ao menos—dois dedos de respeitabilidade e obediencia a tal sr.; e a prova evidente do que acabamos de expender está n'uma pancadaria russa, que—para honra e gloria da sua personalidade, teve lugar no dia 18 do corrente mez d'Abril.

Vamos agora aos motivos, que occasionaram a nomeação do sr. José Pedro.

O sr. reitor da Mamarrosa, irmão d'aquelle sr., tem um processo nas mãos do sr. vigario geral.

O sr. governador civil, porque queria que elle accorrentasse o seu poderio em eleições, á sua vontade, para trabalhar a favor do seu candidato, consta lhe dissera que, se se negasse ao apoio, que pretendia fazer necessariamente andar o processo—pelo contrario, se o coadjuvasse na lucta eleitoral, que, além d'isto nomeava o irmão administrador.

Vejam que miserias por ahi vão.

Para estes senhores não ha justiça, nem coisa, que—com isso se pareça.

O sr. governador, galgando a esphera das suas attribuições, nomeou substituto o sr. José Pedro, sem dar a demissão ao que ainda é. Como se intende isto, sr. governador civil? Este sr. sabe forjar mysterios, que ninguem lh'os entende: e não é facil saber-lh'os prescrutar.

Que desgraça!!.......

COMMUNICADOS.

Tumens inani Graculus superbia
Pennas, pavoni quae deciderant, sustabit,
Seque exornavit....
(Phedrus—lib I.—Fab. 3.)

Occorreu-nos a citação ao ler o artigo—*O sr. Pereira*—publicado no jornal de Coimbra—*A Liberdade*—no dia 5 do mez corrente.

O riso, más o riso homerico, de quantos tem assistido aos trabalhos publicos no Districto de Leiria, seria a correcção unica que nos offerecida ao articulista (que suspeitamos um Cicero orando *pro domo sua*) se no empenho cego de enfeitar o seu afilhado, não tivesse alterado a verdade, escurecendo os serviços de homens do um merecimento superior, dos verdadeiros restauradores do monumento da Batalha, e ultimamente de Alcobaça, os officiaes do real corpo de engenheiros encarregados da direcção de obras publicas neste districto, dos quaes uns já não existem, outros estão ausentes em partes aonde por ventura não poderão ter conhecimento do artigo da *Liberdade*, outros, pela sua extrema modestia, não levantarão a luva tão impudentemente arrojada, circunstancias que talvez fizeram suppor ao articulista que impunemente poderia arrancar-lhe as pennas, para com ellas adornar o seu *Gaio*.

Deixemos de parte os elogios que o articulista faz ao seu afilhado, antes da vinda do mesmo para a Batalha, e os apertos de mão do sr. D. Pedro V. de saudosa memoria, apertos de mão que o articulista foi o unico a ver, entre tantas pessoas que acompanharam S. M. na sua visita ao monumento. Apenas notaremos de passagem, que a pessoa muito séria, e incapaz de faltar á verdade, ouvimos dizer, que os planos, para a construcção do theatro de D. Maria, fora o do sr. Feijó, lente de architectura na eschola do exercito, o que mais votos obtivera na Academia Real das Sciencias.

Diz o articulista que o sr. Pereira—«em 1853 foi escolhido pelo governo para continuar a serie de architectos portuguezes no real monumento da Batalha»—Quem ignorar a historia da restauração do monumento, concluirá que ao sr. Pereira foi commettida a direcção dos trabalhos, o que é completamente falso; pertencendo esta aos directores das obras publicas, como vamos mostrar pelos factos.

O monumento da Batalha esteve em completo abandono, até 1836, epocha em que o visitou S. M. El-rei D. Fernando, que no seu regresso a Lisboa se empenhou em fazer com que o governo curasse da reparação; seguindo-se pouco depois o decretar-se uma somma para este effeito. O cuidado do edificio foi commettido á direcção das obras publicas da divisão do centro, e depois á inspecção geral d'obras publicas do reino. Até 1843 exerceu estes cargos um homem cujo merito não carece que o recordemos, o conselheiro Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque.

Na linguagem modesta do verdadeiro talento, relata aquelle engenheiro os seus trabalhos, no capitulo 2.º da sua Memoria sobre o Edificio Monumental da Batalha, que só em 1854, e depois de morto o auctor, foi mandada imprimir pelo centro promotor de instrucção primaria em Leiria.

Basta ler esta obra, para reconhecer que ao seu auctor se deve o plano geral, nunca até hoje descontinuado pelos engenheiros seus successores, e os primeiros trabalhos de restauração do monumento.

Com a modestia propria daquelles que não precisam ir buscar ao alheio com que engrandecer-se a si proprios, faz o sr. Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque plena justiça ao trabalho do engenheiro Murphy, e declara que—«para effectuar as restaurações tinha elle nas partes, ainda intactas do monumento, os exemplares necessarios, e na bella obra de James Murphy, o traçado e descripções daquellas partes de que appareciam somente vestigios».

Basta isto. Ninguem que tivesse conhecimento da obra de Murphy, nunca teria ousado escrever que, sem muitas partes de que não havia copia teve o sr. Pereira de advinhar o gosto, as proporções e a altura da fabrica!» Para remate de semilhante prova de ignorancia, acrescenta o articulista que, «tal foi o elegante e formoso e altissimo coruchéo da «Rainha», ácerca do qual se lê a paginas 33 da memoria do sr. Luiz Mousinho, que já citamos—«Tinha já feito desenhar em grande «escala a prespectiva, e as secções necessa«rias para esta obra (a do coruchéo da Rai«nha.) Estes desenhos extrahidos dos traba«lhos de Murphy, que observou ainda a py«ramide inteira»......

Nada precisamos acrescentar. Murphy tinha desenhado a pyramide, quando ainda se observava inteira!.... O articulista imaginou o seu heroe a procurar fragmentos do terremoto (muito anterior a Murphy) para reconstruir o coruchéo!!!...

Ao conselheiro Mousinho de Albuquerque succedeu na inspecção de obras publicas, o sr. Viscende da Luz. Na direcção especial do districto estiveram sucessivamente dous Mousinhos, um filho, e outro sobrinho do primeiro restaurador do monumento. Succederam-lhes outros engenheiros, entre os quaes citaremos o sr. Carlos Bom de Sousa, cujo merito artistico é bem conhecido. Hoje está a direcção entregue ao sr. Joaquim Miguel Pereira Mourão. As funcções do sr. Pereira, debaixo destes directores nunca passaram das de mero executor dos projectos dos engenheiros, funcções pouco acima das de um apontador.

Em quanto á maneira pela qual as peças do coruchéo da Rainha, foram elevadas á prodigiosa altura a que tinham de ser guindadas, toda a Batalha sabe que as operações desde a primeira até á ultima foram directamente ordenadas pelo engenheiro Antonio Pereira Mousinho, e feitas na presença daquelle mancebo, que era um dos ornamentos da engenharia portugueza, e tão infelizmente foi acabar na costa de Guiné.

Em quanto ás numerosas obras feitas pelo sr. Pereira, no districto de Leiria, seriam talvez como o aperto de mão que o sr. D. Pedro V deu ao *illustre arstista*. Ninguem as viu ainda, a não ser o olho prespicaz do articulista. Fazemos ao sr. Pereira a justiça de o não julgar cumplice nos destemperos do articulista. O sr. Pereira a nosso vêr só é culpado em não ter por interesse proprio, desmentido o imprudente que na sua tentativa de revestil-o das galas que lhe não competiam, nos collocou na dura necessidade de lh'as despir, por ventura de um modo menos agradavel para sua senhoria, que talvez nunca tivesse lido o velho apologo de que tiramos a epigraphe do presente artigo, mas que devia lembrar-se do anexim vulgar—«Quem o alheio veste, na praça o despe.»

Leiria aos 25 de Abril de 1863.

Sr. Redactor.

Sei que se dissera que eu fora o promotor d'uma troça que tivera lugar no dia 18 do corrente na rua da Mathematica, a que allude a correspondencia do *Conimbricense*, n.º 964. Declaro que casualmente alli me achei, como tantos outros atrahidos pela musica, sabendo depois que a rapaziada, alli se havia dirigido por um equivoco, tudo na conformidade da relatação da correspondencia do *Conimbricense*, n.º 964, a que alludo.

Peço lhe sr. Redactor para meu desaggravo e como devida satisfação ao publico, queira inserir no proximo numero do seu jornal estas linhas, o que lhe agradecerá o

De v. s.ª

Coimbra 1 de Maio de 1863.

Henrique de Bessa.

MISERICORDIA DE COIMBRA.

Portaria.

Tendo-se averiguado:—1.º que uma grande parte dos originarios devedores á Santa Casa da Misericordia, e bem assim seus respectivos fiadores são fallecidos.

2.º Que a maior parte dos bens que constituiam as hypothecas destas dividas e fianças, passaram a segundas, terceiras, quartas & gerações:

3.º Que muitos destes bens foram alienados, por trocas e vendas:

4.º Que dos restantes existentes em poder dos herdeiros, muitos já não conservam hoje os nomes e demarcações com que foram registados:

Considerando que, por praxe antiquissima, os recibos dos juros são passados no cartorio da Santa Casa, em nomes de pessoas, que morreram ha 20, 30.... 100 e 150 annos, e que o registro das hypothecas, é feito tambem em nome destes individuos fallecidos ha tantos tempos:

Considerando, que é de interesse capital prover de remedio a esta desordem, que mais tarde ou mais cedo pode compromettel-a, acabar acarretar a ruina completa dos diversos estabelecimentos incorporados na Santa Casa da Misericordia, pois que todos os capitaes dos differentes effeitos estão nas mesmas tristes circumstancias.

Considerando, que o emprego de meios fortes e violentos, traria um sem numero de demandas contra muitas pessoas residentes em differentes districtos do reino, e algumas em paizes estrangeiros, em cujos processos seriam absorvidos os capitaes que se pretendiam liquidar.

E tendo ouvido a Mesa e pessoas prudentes e doutas, e protectoras desta Santa Casa, sobre o modo efficaz e mais acertado de renovar as escripturas, que poderem renovar-se, e de realisar os capitaes das dividas menos bem paradas—nomeio uma commissão presidida pelos NN. Irms. Mesarios—Francisco Pedro da Silva e Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo, o primeiro na qualidade de presidente, e o segundo na de vice-presidente e sómente na falta daquelle;—e dos empregados—1.º cartorario—Antonio de Moura e Freitas, e agente—Amadeu Fructuoso da Silva Rocha: todos os quaes pela sua intelligencia e nunca desmentido zelo nos negocios da Santa Casa, e pelo acerto e regularidade com que sempre desempenharam todo o serviço a seu cargo, dão segura garantia para haverem de levar ao fim desejado o negocio o mais melindroso e importante, que hoje pesa sobre a Santa Casa da Misericordia.

O presidente da commissão receberá do cartorio a relação que mandei extrahir dos livros dos differentes effeitos, e regulará em harmonia com os dois vogaes da commissão a ordem dos trabalhos.

Para as sessões da commissão haverá um livro especial aonde se registarão todos os seus actos, bem como a sua correspondencia com os representantes dos devedores fallecidos, e todos e quaesquer esclarecimentos que possam servir ás mesas futuras.

Recommendamos a todos os membros da commissão a maior harmonia no desempenho desta sua ardua tarefa, e que empreguem, quanto fôr possivel, os meios doceis e persuasivos: tendo sempre em lembrança que o processo judicial só deve ser empregado em casos extremos.

Quando os membros da commissão não accordarem sobre alguma medida, o presidente me dará conhecimento de tudo para o fazer presente á mesa.

Passada na Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra aos 27 de Abril de 1863.

O Provedor,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatros.—Na quarta feira houve recita no theatro Academico. O espectaculo correu perfeitamente bem. O actor Taborda, foi mais uma vez festejado pelos espectadores, que admirando o seu elevado talento, lhe sabem ao mesmo tempo render homenagem ás suas excellentes qualidades de um perfeito cavalheiro.

Na quinta feira repetiu-se no theatro de D. Luiz, a comedia—*O Rabo do Diabo*. O sr. Rosa, recitou no fim do espectaculo a poesia—*Ave Cesar!* O distincto actor foi, como sempre, applaudido por todos os espectadores. A comedia agradou.

Chegada.—Chegou a esta cidade o insigne cantor da *Primavera*, o elegante traductor dos Fastos d'Ovidio o Exm.º sr. Antonio Feliciano de Castilho.

Bazar.—A'manhã, domingo, 3 de Maio, ha bazar de prendas no Jardim Botanico a favor do Asylo da Infancia.

Rações aos presos.—A sustentação dos presos pobres existentes nas cadeas do Districto de Coimbra, importou no mez de Janeiro ultimo em 155$329, e no mez de Fevereiro em 119$762 rs.

Fallecimento.—No dia 24 de Abril falleceu em Cantanhede Francisco Rodrigues Moço, por alcunha o Fidalgo, em resultado da punhalada, que lhe descarregou um tal Amorim, no dia 20, e a que já nos referimos neste jornal.

Mercado de Coimbra.—O milho branco regulou hoje a 540, e o amarello a 530.

Associação Commercial.—Recebemos e agradecemos um exemplar do projecto dos estatutos da Associação Commercial de Coimbra.

Exposição de Londres.—No dia 10 do corrente mez de Maio hade S. M. El-Rei distribuir aos differentes expositores que foram premiados na exposição universal, que teve lugar em Londres no anno findo, as medalhas e diplomas de menção honrosa.

A distribuição terá lugar na sala da academia real das sciencias. Os expositores premiados, que não residirem em Lisboa e não possam apresentar-se no dia 10 para receberem os premios que lhes foram conferidos, podem fazer-se representar no acto da distribuição.

O *Diario de Lisboa* publica a lista geral dos premiados portuguezes, e della extrahimos os nomes dos que pertencem ao districto de Coimbra:

MEDALHAS

CLASSE 3.ª

SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS

SECÇÃO A.

PRODUCTOS AGRICOLAS.

Wenceslau Martins de Carvalho—Nozes—Pela excellencia da qualidade.

Gonçalo Telo de Magalhães Collaço—Cereaes—Idem.

Domingos Antonio de Freitas—Farinha—Idem.

Visconde de Taveiro—Cereaes, fructas e sementes—Idem.

SECÇÃO B.

PREPARAÇÕES ALIMENTICIAS.

Vicente José de Alcantara—Queijos—Pela excellencia da qualidade.

José Francisco da Cruz—Bolacha—Id.

Francisco Marques de Figueiredo—Doces—Idem.

Domingos Antonio de Freitas—Massas e bolachas—Idem.

José Leal de Gouvea Pinto—Azeite—Idem.

SECÇÃO C.

VINHOS, AGUARDENTES, CERVEJAS E OUTRAS BEBIDAS, E TABACOS.

Manoel Freire de Andrade—Vinagre de 1848 e 1859—Pela geral excellencia.

Francisco José da Costa—Licor de morangos e de rosa—Idem.

José Lopes Guimarães—Aguardente de vinho de 1859 e 1860—Pela excellencia da qualidade.

MENÇÕES HONROSAS

CLASSE 1.ª

PRODUCTOS DE MINAS, DE PEDREIRAS, DE METALLURGIA E MINERAES.

Commissão districtal de Coimbra—Pela sua completa collecção illustrativa.

CLASSE 2.ª

SUBSISTENCIAS E PRODUCTOS CHIMICOS E PROCESSO PHARMACEUTICO.

SECÇÃO A.

PRODUCTOS CHIMICOS.

João Maria S. Thiago Gouveia—Sal manufacturado em larga escala—Pela bondade da qualidade.

CLASSE 3.ª

SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS.

SECÇÃO A.

PRODUCTOS AGRICOLAS.

Bento Ignacio Duarte de Almeida—Milho, grão de bico, feijões—Pela bondade da qualidade.

Miguel Osorio Cabral de Castro—Collecção de cereaes etc.—Idem.

Commissão do districto de Coimbra—Milho, grão de bico e castanhas—Idem.

Francisco José da Costa—Feijões—Idem.

Jacintho Gonçalves Curado e Silva—Grão de bico—Idem.

Felisberto de Sousa Ferreira—Pinhões de araucaria braziliens—Pela raridade.

José Ribeiro Machado Guimarães—Sorgho—Pela bondade da qualidade.

José Maria Henriques—Milho—Idem.

Miguel Antunes Marreco—Milho—Idem.

Bernardino José Caetano das Neves—Feijões e castanhas—Idem.

Guilherme Francisco Pereira Nunes—Cereaes, milho e sementes—Idem.

José Lopes Serra—Feijões—Idem.

Constantino de Almeida A. e Sousa—Sementes agricolas—Idem.

SECÇÃO B.

PREPARAÇÕES ALIMENTICIAS.

José Maria Henriques—Mel—Pela bondade da qualidade.

Joaquim Antonio Simões—Azeite—Idem.

Freiras de Sant'Anna—Doces—Idem.

SECÇÃO C.

VINHOS, AGUARDENTES, CERVEJAS E OUTRAS BEBIDAS, E TABACOS.

Joaquim Sotero Soares Couceiro—Vinagre de laranja—Pela bondade de qualidade.

Joaquim da Cruz Freire—Vinho tinto de 1858—Idem.

Francisco Bernardes Saraiva—Vinho tinto de 1858 e branco de 1850—Idem.

Francisco Marques de Figueiredo—Licor de amendoa, de tangerina, de aniz, de cardamomo, vinagre branco—Idem.

CLASSE 4.ª

SUBSTANCIAS ANIMAES E VEGETAES EMPREGADAS NAS MANUFACTURAS.

SECÇÃO A.

OLEOS, GORDURAS, E CERA E SEUS PRODUCTOS.

José Maria Henriques—Pela boa qualidade de cera.

SECÇÃO C.

SUBSTANCIAS VEGETAES EMPREGADAS NAS MANUFACTURAS, &.

J. R. M. Cooke—Rolhas.

CLASSE 18.ª

ALGODÃO

SECÇÃO 20.ª

SEDA E VELLUDO.

Bernardino José Caetano das Neves—Por casulos e seda em bruto. Como incentivo para o desenvolvimento da producção de casulos e seda em bruto, que são de optima natureza. O jury recommendaria a cultivação da seda em bruto, de preferencia a qualquer tentativa de manufacturas de seda.

CLASSE 27.ª

OBJECTOS DE VESTUARIO.

SECÇÃO D.

BOTAS E SAPATOS.

Commissão districtal de Coimbra—Sapatos—Bom desenho.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 4 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Soure. O ministerio publico, contra Henrique Rebolo e outro.

Assignou-se o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Taboa. O ministerio publico, contra o bacharel Agostinho Borges de Figueiredo e Castro.

Chegada.—Chegou ao Tejo a corveta Sá da Bandeira, que fôra a Marrocos, por causa dos tumultos de Casa Branca.

Carestia e escassez.—Em Elvas está o kilogramma da carne de vacca a 240 rs., e muitas vezes não a ha!

Symptomas de desordem.—Parece, que em Sever do Vouga, apparecem symptomas de desordem, por cujo motivo foi alli o governador civil de Aveiro.

Vinhos.—O mercado do Porto continua sem alteração notavel. Os vinhos da ultima novidade não são procurados como era de esperar que o fossem attenta a sua superior qualidade. Entretanto os possuidores não desanimam e esperam que o mercado assuma melhor aspecto. Vinhos realmente velhos são procurados e realisam bons preços; isto é de 250$000 a 300$000 reis a pipa: consta-nos que alguns pequenos lotes obtiveram estas cifras. Vinhos velhos de *idade duvidosa* tem obtido de 150$000 a 175$000 reis.

Aguardente.—O mercado do Porto está bem provido d'aguardente hespanhola e ingleza: esta regula a 135$000, e aquella de 180$000 a 185$000 reis a pipa. Aguardente nacional ha pouca, e o seu preço é de 210$000 a 215$000 reis.

Navios surtos no Tejo.—Estavam fundeados no Tejo no dia 28 de Abril 152 navios de longo curso, a saber:

1 americano, 4 austriacos, 6 belgas, 5 dinamarquezes, 8 francezes, 2 gregos, 1 hamburguez, 10 hollandezes, 50 inglezes, 1 de Jerusalem, 1 jonio, 6 italianos, 1 montevideano, 1 norueguez, 50 portuguezes, 2 prussianos, 2 russos, 1 sueco.

Estes 152 navios classificam-se tambem assim:

10 vapores, 7 galeras, 22 barcas, 45 brigues, 8 galeotas, 2 lugres, 23 patachos, 5 palhabotes, 6 polacas e 24 escunas.

Bancos de credito.—Consta a um jornal de Lisboa, que chegára uma proposta de capitalistas francezes, muito respeitaveis, que pretendem estabelecer em Portugal bancos de credito, levando apenas seis por cento de juro e amortisação. Sabemos mais que alem desta ha outra proposta de uma companhia ingleza, parece que com condições ainda mais vantajosas. Estimamos a concorrencia, pois que desta affluencia de capitaes, podem resultar grandes vantagens ao paiz.

Recepção.—Sua Magestade o sr. D. Fernando recebeu no Paço das Necessidades as deputações da associação central da agricultura portugueza, e a da civilisação popular. Aquella foi rogar-lhe a graça de declarar-se seu presidente perpetuo, e esta a de ser o seu protector.

O senhor D. Fernando annuiu aos desejos de uma e outra com a sua costumada benevolencia.

Exportação.—Na terça e quarta feira foi carregada a bordo dos vapores inglezes surtos no Douro grande porção de laranjas e ervilhas.

Monumento ao grande orador.—Continua em Aveiro a subscripção para o monumento que naquella cidade se ha de erigir á memoria do sr. José Estevão. O producto já se eleva á quantia de 749$150 reis, comprehendendo só Aveiro e o concelho de Ovar.

Sessão solemne.—Ha de ter lugar no dia 5 do corrente mez de Maio no salão do theatro de D. Maria II, a sessão do centro promotor das classes laboriosas para se inaugurarem os retratos de Passos Manoel, José Estevão e o do patrão de Paço de Arcos Joaquim Lopes.

Distribuição de premios.—Ha de ter lugar no proximo domingo, na sala do risco do arsenal da marinha, a distribuição de premios aos alumnos dos diversos asylos da capital, que mais se tenham distinguido por sua applicação e talento.

Por essa mesma occasião ha de eleger-se o novo conselho director, sendo franca a entrada a todas as pessoas que desejarem presencear este acto.

Demonstração popular.—Diz a «Revolução de Setembro», que a associação Civilisação Popular acaba de votar por unanimidade, em assembleia geral, que na sua aula de instrucção primaria sejam collocados os retratos d'el-rei o sr. D. Fernando e dos srs Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello e José Maria do Casal Ribeiro.

Os operarios, considerando as virtudes do rei popular e os serviços que aquelles dois benemeritos cidadãos tem prestado sempre ao principio social e á instrucção publica, e agora em especial áquella instituição, não duvidaram offerecer aquelle tributo de reconhecimento a quem assim se mostra seu protector desvelado.

Esta manifestação é o desmentido mais solemne aos que põe em duvida a popularidade daquelles dois cavalheiros, que deste modo alcançam espontaneamente as honras civicas.

Bellas-artes.—O mesmo jornal dá a seguinte noticia:

«Na proxima quinta feira, 30 do corrente, verifica-se a sessão solemne da abertura da exposição da sociedade promotora das bellas artes em Portugal, na sala das sessões da academia.

Esta ceremonia a que assistirão SS. MM. é ás 4 horas da tarde.

A exposição é muito mais variada e importante que a do anno anterior, pois a ella concorrem trabalhos artisticos de grande valia.

Os nossos eximios pintores, que estão estudando na Italia, Lupi, Marciano e Andrade, expõem trabalhos magnificos.

O sr. Assumpção expõe alguns novos quadros, entre os quaes sobresáem como composição de subido quilate *O declinar da tarde* e a *Feira do gado*.

Christino, Prieto e Pedroso tambem offereceram novos quadros. O pintor portuense, o sr. Rezende, tambem concorre com uma bella collecção de quadros novos.

Espera-se tambem um quadro de Guido, celebre pintor, cujos trabalhos são hoje rarissimos.

Ha igualmente uma notavel collecção de desenhos a carvão, de bello effeito.

Ha tambem dois quadros a oleo de duas senhoras.

Na loteria que se ha de extrair por occasião da exposição ha premios do valor de reis 1:000$000.

A associação augmenta de dia para dia o numero de seus socios. Já hoje conta duzentos e cincoenta e tantos. Os beneficios que ella está prestando ás bellas artes são manifestos; e com a coadjuvação publica muito mais vasta será a sua esphera.»

Mercês.—Foram concedidas as honras da grandeza destes reinos aos srs. visconde de Porto Covo da Bandeira e Rodrigo de Castro Menezes Pita.

O sr. José Ferreira Borges de Castro, ministro plenipotenciario na côrte de Turim, foi agraciado com o titulo do conselho de sua magestade.

O sr. tenente general do exercito hespanhol, D. Antonio José Ros de Olano, marquez de Guad-el-Jelú, foi elevado á dignidade de gran-cruz da ordem de S. Bento de Aviz.

O sr. barão de Arnim, ministro da Prussia na côrte de Lisboa, foi elevado á dignidade de gran-cruz da ordem de Christo.

El-rei declarou-se protector da sociedade portugueza de beneficencia estabelecida na cidade do Rio Grande do Sul, da provincia de S. Pedro do Sul, no imperio do Brazil.

Bandeira de voluntarios da Rainha.—Diz o *Commercio do Porto* que appareceu effectivamente no arsenal do exercito, onde tinha sido arrecada, a bandeira que pertenceu ao antigo regimento de voluntarios da Rainha.

Este glorioso e historico tropheu vai ser conduzido para o Porto pelo sr. capitão Claudio Chaby, ajudante de ordens do sr. ministro da guerra, que pelo mesmo ministro foi escolhido para fazer a entrega solemne d'elle á exm.ª camara municipal do Porto.

A' bandeira de que se tracta prendem-se memoraveis recordações, porque tendo sido bordada pela fallecida Rainha a Senhora D. Maria II, foi a que o Senhor D. Pedro IV entregou na praia do Mindello ao sr. Mello Breyner, hoje marquez do Ficalho, e então porta bandeira do regimento de voluntarios da Rainha.

Esta scena é das que se figuram nos relevos do pedestal do monumento de D. Pedro, que vai erigir-se na praça do seu nome.

Attenção.—E' de absoluta necessidade, diz a *Voz do Minho*, de Valença, que o governo prorogue por mais tempo a entrada do pão cozido pelos portos seccos.

A epoca para a sua introducção termina no dia 30 do corrente Abril, e não se prorogando por mais tempo, até que se apresente uma lei permanente para a admissão dos cereaes estrangeiros, estes povos da raia terão de soffrer o monopolio dos padeiros, que alem de o fabricarem mau, abastecem a povoação.

As searas apresentam-se debaixo d'um aspecto assustador pela grande secca que tem havido, e as classes pobres hão de soffrer impreterivelmente com tal falta.

Evite o governo uma dessas crises que são sempre terriveis, como é a falta do principal alimento dos povos.

Já ouvimos dizer, que se o governo não providenciar sobre este objecto, teremos de observar por aqui alguma scena que muito desejamos se não effectue.

Saude publica.—O conselho de saude publica do reino, considerou suspeitas de febre amarella, Havana e Nova Orleans.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas as seguintes cartas na administração do concelho de Coimbra, por falta de sellos:

Para Coimbra:—Alexandre d'Azevedo Araujo e Gama—Antonio Julio do Nascimento—Antonio das Neves e Sousa—Casimiro da Silva—Faustino Herculano P. Sarmento—Ir-

mão do sr. Francisco Xavier d'Andrade Valadares e Aguiar—José Joaquim Costa.

Despacho. —O sr. José Augusto Mendes Diniz foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Souzellas, concelho de Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

Nova-York, 16. Os jornaes dirigem violentes ataques contra a Inglaterra.

Corre o boato de que o commodoro Wilkes fora feito prisioneiro em Havana, em consequencia de ter atirado sobre um navio hespanhol.

Puebla, 24. O general Forey está a uma milha de Puebla, e bombardeará a praça no dia 10 de Abril: occupa as alturas.

Londres, 27, á noite. O «Daily Telegraf» assegura que o governo inglez resolveu mandar para as indias occidentaes alguns navios couraçados, sendo um d'elles o «Warrior», e outro o «Black Prince».

Vera Cruz, 31 de Março. Dentro de Puebla, estão 23:000 mexicanos, 180 peças raiadas, e muitos artilheiros americanos e allemães.

O exercito de Dinamarca foi posto em pé de guerra.

Segundo o «Moniteur» de hoje, mr. Billault declarou que tinha havido um encontro em Choluta entre os francezes e os mexicanos, perdendo estes duzentos mortos e cincoenta prisioneiros. Os corpos francezes occupavam o caminho de Puebla no dia 24 de Fevereiro.

Paris, 30.—Diz o «Moniteur» que os mexicanos foram batidos em varios combates, e que o exercito francez está cheio de ardor.

Os russos foram derrotados em Warna, Kalish e Sandomir. Tiveram grandes perdas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 1 de Maio de 1863.

Terminou na sessão de terça feira a discussão da proposta do deputado Casal Ribeiro, convidando o ministro da fazenda a apresentar as contas do seu ministerio em conformidade com o preceito do art.º 13 do acto addicional á carta; preceito que o Lobo d'Avila não só tinha desprezado, mas que até ousára contestar.

Esta insurreição do ministro da fazenda contra a lei fundamental em ponto tão vital, e que para qualquer outro seria de tanto pundonor, como é dar as contas da sua gerencia, era tanto mais estranhavel e suspeito, quanto, logo que o Casal Ribeiro apresentou a sua moção, os outros ministros que não tinham apresentado ainda as suas contas por se não acharem impressas, as mandaram manuscriptas para a mesa.

O ministro do reino veiu fazer esta apresentação no dia immediato áquelle em que o seu collega Lobo d'Avila mais se esforçára em querer demonstrar, que não tinha obrigação de dar contas, e que effectivamente as não dava senão quando quizesse.

O Lobo d'Avila nem sequer ousou responder ao Carlos Bento, que tinha refutado todos os argumentos com que o ministro recalcitrante tentára responder ao auctor da moção; e até por isto queria na terça feira se votasse a proposta do Casal Ribeiro na ausencia delle ministro!

A opposição, mantenedora dos principios parlamentares, oppoz-se a mais esta aberração até do decoro do governo; e foi forçoso ao Lobo d'Avila apresentar-se na camara; mas nem as frisantes respostas que lhe dera o Casal Ribeiro, nem o incisivo discurso de Fontes de Mello o demoveram a tomar a palavra; tal era a convicção que o dominava da impossibilidade de defender a mais flagrante e indecente violação do acto addicional.

Os outros ministros retiraram-se da sala corridos do papel que o seu collega estava representando, e o proprio Luciano de Castro, apezar de todo o seu ministerialismo, não ousou defender o ministro, limitando-se a dizer que adoptava as suas ideas, mas não proferindo uma só palavra para justifical-as.

A camara pela maioria de *oito* votos deu-se por satisfeita com as explicações do ministro; isto é applaudiu que elle negasse um preceito constitucional em assumpto de dar contas da receita e despeza publica; declarando comtudo que *estava certa* que o ministro as apresentaria como e quando quizesse.

O ministerio teve a seu favor 70 votos, e a opposição 62. Em obsequio da verdade deve dizer-se, que alguns deputados da maioria se retiraram da camara, para fugirem á vergonha de sanccionarem este escandalo.

As palavras que nesta sessão, (de 28 de Abril), pronunciou o deputado Fontes, apreciando o procedimento da maioria, foram vivamente applaudidas, e causaram enthusiasmo na camara e nas galerias; e bom será que v. as transcreva no seu jornal, porque ellas dão a feição caracteristica da situação parlamentar.

Passou depois daquella memoravel votação a discutir-se o projecto das aposentações dos empregados das alfandegas, que é mais uma iniquidade do Lobo d'Avila, para satisfazer odiosas vinganças pessoaes, porque deixa reduzidos á miseria os empregados que são aposentados ao cabo de longos annos de serviço; ficando esta aposentação ao puro arbitrio do ministro para despedir funccionarios benemeritos, quando lhe convier despachar os Ortigões.... O deputado Casal Ribeiro, rebatendo completamente tudo quanto dissera o Lobo d'Avila para defender aquella sua obra, concluiu propondo o adiamento do projecto.

A questão ficou pendente por causa do orçamento, dado para ordem do dia de hoje.

Na segunda feira á noite, tomou posse do malhete, o ministro da fazenda, seguindo depois uma lauta cea no palacio do conde de Anadia a S. Luiz.

Deu-se a tudo isto um ridiculo apparato.

O duque de Loulé que no sabbado passado, tinha ido para a sua casa em Viallonga, provavelmente, para não assistir á posse do seu successor, voltou na terça feira e foi nesse mesmo dia votar pela primeira vez na lei dos morgados a favor das emendas, que restringiam no interesse vincular, as provisões mais liberaes votadas na camara dos deputados e com o voto dos ministros que não são pares.

O duque e o ministro da guerra tiveram a má fortuna de ficar em minoria. O projecto tem de ir á commissão mixta.

O ministro da fazenda pediu á camara auctorisação para reformar a casa da moeda, despendendo extraordinariamente 30 contos de reis; ao mesmo passo que corre como certo que trata de mandar cunhar na Belgica a moeda de cobre portugueza, que ha de substituir a que anda em circulação no paiz. Alem do descredito que nisso vai para os nossos artistas, pode facilmente calcular-se as avultadas sommas que nestas commissões fóra do reino se hão de gastar, ficando quasi inutil a despeza de 30 contos com a casa da moeda para mandar cunhar o dinheiro ao estrangeiro.

Na quarta feira houve recepção no paço d'Ajuda por ser anniversario da outorga da carta constitucional. Foi mui diminuta a concorrencia; e tal a falta d'ordem, que a camara municipal foi admittida primeiro que as deputações das duas camaras legislativas.

Morreu em resultado da fractura da perna na sessão d'academia real das sciencias o socio Matheus Valente do Couto.

Falleceu tambem o bispo do Algarve D. Carlos Gomes Pereira, prelado exemplar.

Entrou-se hoje na discussão do orçamento na generalidade. Os ministeriaes queriam que não houvesse senão uma unica discussão em cada ministerio, o que equivalia e annullar completamente o exame do orçamento. Este alvitre da mesa foi logo combatido pela opposição, e a final approvou-se uma proposta do Fontes para que houvesse uma discussão na generalidade do orçamento, e uma na especialidade sobre cada capitulo dos differentes ministerios, sendo esta proposta approvada nominalmente por 62 votos contra 59, e ficando por consequencia prejudicada a proposta do Sant'Anna para que houvesse uma só discussão em cada ministerio. Os ministros queriam votar contra a proposta do Fontes, mas receando achar-se em minoria sahiram da sala como se fosse uma questão pessoal!

Esta maioria que se diz tão progressista e tão liberal, queria em 1863 renegar a constante tradição do partido liberal, e as praticas até dos governos menos progressistas como o da Prussia e da França em materia de exame o discussão da receita e despeza do estado.

Uma situação corrupta e corruptora não quer que a luz da discussão esclareça o estado da fazenda publica, e a applicação dos dinheiros dos contribuintes.

Tem feito muita sensação no exercito o projecto do ministro da guerra, que auctorisa o governo a mandar para a Costa d'Africa a seu arbitrio, os corpos do exercito de Portugal! E queixam-se que haja tantas repugnancias no recrutamento!

Este ministerio torna-se odioso e infesto a tudo e a todos.

Está fallando na generalidade, sobre a questão da fazenda publica, o deputado Carlos Bento.

A'manhã ao meio dia, embarca para Cadiz, El-Rei D. Fernando.

No domingo, abre-se á circulação, a linha ferrea do Sul até ao Crato. São 199 kilometros de via ferrea.

ANNUNCIOS.

1 ANTONIO da Silva Amorim, da villa de Buarcos, vende uma propriedade de casas, sitas na dita villa, com boas vistas para o lado do mar, e proxima da praia dos banhos.

2 RAYMUNDO Francisco da Gama, tem a honra de participar ao publico, que fixou a sua residencia na rua do Correio, defronte do theatro—D. Luiz—com entrada tambem pela rua das Fangas, onde o seu consultorio estará patente como até aqui; e que findos os motivos que lhe prohibiam aceitar partidos, julga do seu dever fazer esta declaração áquelles a quem n'outro tempo os recusou.

3 A MESA da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar que no domingo 10 de corrente, pelas 10 horas da manhã, se hade arrematar em hasta publica e perante ella, a lavagem da roupa dos collegios d'orphãos e orphãs.

4 VISTO a loteria extraordinaria de 60:000$ reis ficar transferida para 11 de Maio, José Joaquim Coelho continua vendendo bilhetes desta loteria, que vende mais em conta do que qualquer outro desta cidade, e se responsabilisa pelo premio Manoel José da Costa Soares Junior, na Praça, n.º 7.

5 JOÃO Dias Machado, de Coimbra, dá alviçaras a quem lhe entregar uma egua de meia marca, preta, com signaes brancos nos pés, de andar peiada, que desappareceu do campo de São Silvestre no dia 20 d'Abril.

Coimbra 30 d'Abril de 1863.

POMADA CONTRA HERPES E IMPIGENS.

6 ESTE medicamento produz um excellente resultado. Talvez não haja em Portugal um igual, que dissipe herpes e impigens, em tão curto espaço de tempo, e sem o minimo risco. Os ultimos herpes, que tratei, foi na esposa do meu collega o illm.º sr. Venancio de Figueiredo, no cunhado do illm.º sr. José Filippe, da Barquinha, e n'uma criada grave do exm.º sr. Lima, da Cardiga, e muitos outros nos concelhos de Coimbra, Condeixa, Penella, Ancião, Soure, Pernes, Torres Novas, Gollegã, Santarem, e Thomar. Junto com a pomada vae a maneira da sua applicação.

Vende-se em Coimbra, na loja do sr. Luiz Simões Moura de Sá, na rua do Corvo; em Lisboa na drogaria dos srs. Santos & Filhos, rua da Magdalena, n.º 109 e 109 A—Preço por cada uma caixa quinhentos reis.

Officina de Pharmacia, no concelho de Torres Novas.

Joaquim Manoel Freire d'Andrade.

LEILÃO

7 ANNUNCIA-SE, que no dia 10 de Maio proximo, ás 10 horas da manhã, haverá um leilão de todos os bens da sociedade—Gremio Alemtejano—, que constam de um bilhar, mesas, cadeiras, reposteiros, jornaes etc. Terá lugar na casa do—Gremio Alemtejano.

Coimbra, Secretaria do Gremio Alemtejano, 29 de Abril de 1863.

O Presidente do Gremio Alemtejano,
Antonio Mendes Callado.
O vogal da commissão especial,
José Maria da Cunha Seixas.

TRANSFERENCIA

8 JOÃO Antonio Cardoso, participa a todos os seus freguezes, que a grande loteria de 60:000$000 reis ficou transferida para 11 de Maio. O mesmo continua a ter á venda no seu estabelecimento a nova remessa que acaba de lhe chegar de bilhetes, meios, quartos, oitavos, decimos e cautellas de todos os preços, desde 1$440 até 30 reis.

Faz igualmente segunda sociedade de 1 bilhetes inteiros para a mesma loteria, em que póde entrar qualquer pessoa com as seguintes quantias: 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, e 2$250 reis.

RESPOSTA ATTENCIOSA.

9 LI COM muito gaudio a resposta favoravel, que me dá o sr. João de Sousa Soares, e por ella vejo, que não é engenheiro, nem official, ou artista de qualquer officio, mas sim um «empregado» da fabrica do Bicalho no Porto. Em vista de tal confissão, conhecemos agora a razão, porque o sr. Soares anda pelas ruas de Coimbra, fazendo de caldeireiro, tocando em tachos velhos. Quer inculcar as obras d'aquella fabrica, e por isso bem faz em correr a cidade a ver se engana alguns «patausinhos». E' a mesma historia d'uns celebres vendedores de Bretanha, que impingiam gato por lebre.=Acceitamos a confissão: o sr. Soares cumpre com o seu emprego; mandaram-no tocar «caldeirinha», toca e ganha assim o seu ordenado. Não lho levamos a mal.

Vimos tambem o attestado do sr. Fructuoso José da Silva, e não o admiramos. Pretendiamos, porem, que s. s.ª dissesse—a pedido e não convencido»—attesto, etc.etc. obrar de outra sorte é concorrer para que outrem cáia na mesma «esparrella». Nada temos com isso; e o tal «attestado» equival ás assignaturas, que se pedem, para justificar certas cousas e.... deixemos passar o «attestado» com uma reflexão.

Que «animal» é que «toca» o tal «estanca rios?» Um «animal» tão obediente, que consente em que o «assentem» n'um poço proximo ao portão», deve ser cousa para admirar, espantar e da gente ficar boquiaberta em presença d'uma tal raridade!=Damo-nos por satisfeitos, e só perguntamos ao sr. Fructuoso José da Silva, e ao sr. Sousa Soares, a que familia pertence o tal «animal» que se «assenta» n'um poço para «tocar» um «estanca-rios». Um «animal» a «tocar» n'um «estanca-rios» deve produzir uma musica, como nós, os peccadores, não podemos imaginar. Deslindem entre si essas cousas e depois de classificarem o tal «animal», dizendo-nos o que, como, e quanto custa, avisem o respeitavel publico, porque talvez haja muitas encommendas.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Domingo 3 de Maio de 1863.

Segunda representação do drama em 5 actos ou 6 quadros e um prologo:

A POBREZA ENVERGONHADA.

Original do sr. J. S. Mendes Leal (Junior.)

Preços do costume.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense

NUMERO 967 — TERÇA FEIRA 5 DE MAIO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 4 DE MAIO

O exercito, que é o mantenedor da ordem publica, o sustentaculo do throno, e o mais extrenuo defensor da independencia nacional, tem sido completamente desconsiderado pelo governo.

O exercito, que restituiu á Senhora D. Maria II o throno de seus avós, e á patria os foros de nação livre e independente, em vez da consideração que lhe é devida, só tem encontrado os actos do mais feroz despotismo.

O exercito, que ainda até hoje não infringiu o seu juramento de fidelidade ao rei e ás instituições liberaes, é a primeira victima que o governo tem sacrificado á intolerancia de que infelizmente está possuido.

O exercito, que ahi se conserva com uma diminutissima força, que mal póde supportar os rigores do serviço militar, não póde nem deve consentir, que o humilhem por mais tempo.

Viu injuriar 50 dos seus camaradas, que o governo illegalmente deportou para as regiões da Africa, depois de lhes ser promettida a clemencia real; viu alguns officiaes inferiores, que despoticamente foram despedidos do serviço, esmolar de porta em porta, por não lhes dar o governo os soccorros, que de direito lhes pertenciam; viu ainda outros deportados no forte da Graça, lutando com a fome, por lhes recusarem os seus respectivos vencimentos; viu o governo sophismar a justa pretenção dos seus officiaes, quando requeriam melhoria nos soldos e reformas; viu finalmente abusar-se da boa fé do marechal Saldanha, para o coagir sob falsos pretextos a abandonar os bravos que com elle batalharam em defeza do throno e da carta.

O exercito portuguez, graças á sua indole, tem soffrido todos estes actos de desconsideração; mas difficilmente pode tolerar o ultimo acto de despotismo com que o governo acaba de o ameaçar.

O sr. visconde de Sá da Bandeira, que tem presidido ao ministerio da guerra com grave prejuiso da classe militar, que para ahi vive sem futuro, soffrendo até a injustiça de não se preencherem muitas vagaturas, que ha nos corpos do exercito, apresentou na camara dos srs. deputados o projecto de lei n.º 74, em que se encontram disposições, que sendo sanccionadas, excederão os rigores do mais despotico governo.

Sentimos, que o nobre general firmasse com a sua assignatura uma proposta de lei, que desdiz completamente dos sentimentos liberaes, que muita gente lhe atribuia; lamentamos, que s.ex.ª por este e por outros actos practicados no seu ministerio, tenha desmentido a reputação que gosava o bravo major Bernardo de Sá Nogueira, e tanto mais lastima nos causa tudo isto quanto é certo, que os camaradas d'esse official não podiam nem deviam esperar que s. ex.ª visse no ultimo quartel da vida, recompensar-lhes com medidas tyrannicas os muitos serviços que prestaram ao paiz, desde os rochedos da Terceira, até aos campos d'Evora Monte.

Esse projecto é tambem assignado pelo sr. ministro da marinha; mas isso não nos admira. Quem já viu o sr. Mendes Leal, como jornalista, defender a lei das *rolhas*, não póde esperar de s. ex.ª como ministro outras medidas, que não sejam reaccionarias e illiberaes.

O exercito portuguez deve ler esse projecto. Leia-o, e depois conhecerá a triste sorte, que lhe tem destinado um ministerio, que se diz rasgadamente progressista, e que tem por mais d'uma vez praticado actos, que nem o proprio Conde de Basto seria capaz de practicar. Leia-o e desde logo encontrará no art. 12 a seguinte doutrina:

«Artigo 12. Havendo necessidade de mandar tropas europeas de qualquer arma para uma provincia do ultramar, o governo designará os corpos, ou companhias, ou fracções de companhias, podendo para isto servir-se da escala, ou da sorte, ou da ESCOLHA, como julgar mais conveniente para o serviço.»

Não está ainda saciada a intolerancia do governo, com a illegal e barbaresca deportação dos soldados de caçadores 3. Triumphou no parlamento, quando sustentava a iniquidade de semelhante medida; mas deseja ultimamente que ponham á sua disposição as armas da vingança para as descarregar sobre todos os militares, que lhe não merecerem confiança.

O governo quer a seu bello arbitrio, e sem responsabilidade, deportar para as nossas possessões d'alem mar, soldados, companhias, batalhões, regimentos, e até o proprio exercito, sempre que assim o julgar conveniente.

O governo será o juiz, que julgará dessa necessidade, assim como o será igualmente do meio, que deverá empregar para designar a força, que deve destacar para aquellas inhospitas regiões.

Se se converter em lei semelhante medida, o militar deixará de ser o cidadão d'um povo livre, para se constituir um vil instrumento do governo. Ser-lhe-ha defezo o direito de fallar, o direito d'escrever, o direito de votar, o direito até de pensar sobre os erros do governo, porque deve arrecear-se, que qualquer espião o vá denunciar ao sr. ministro da guerra, que terá á sua disposição o meio facil, prompto, e seguro de se desfazer do militar que não quizer abdicar a sua natureza d'homem, para se converter em instrumento ministerial.

Eis aonde nos conduzem os *progressistas* do partido historico!.. Elles que estão todos os dias a invocar as tradições gloriosas do partido de Passos Manoel e José Estevão, aspiram a ser mais despoticos e tyrannos do que os proprios ministros de 1828. Então o homem livre, que não era afeiçoado ao governo, aguardava a sentença dos tribunaes para ser punido; hoje pelo contrario espera por um simples acto da vontade dos ministros para ser arrastado ao exilio, onde espiará as culpas de não ser subserviente ás demasias do poder.

Não param aqui as gentilezas do sr. ministro da guerra. Para que nenhum militar se julgue livre de tão arbitrarias deportações, determina-se mais no art. 17:

«Os officiaes do estado maior de engenheria e artilheria, incluindo os que se acharem em commissões não dependentes do ministerio da guerra, serão nomeados para as commissões de serviço extraordinario no ultramar por escala, a começar pelos mais modernos, nos differentes postos, e terão as vantagens estabelecidas n'esta lei para os officiaes das outras armas nomeados para serviço tambem extraordinario.»

Engana-se porem o governo se julga, que póde impunemente abusar da resignação com que o exercito está acostumado a soffrer as maiores humilhações.

O exercito conhece perfeitamente os seus deveres. Tem-se conservado, e continuará a conservar-se fiel á disciplina militar; mas não póde nem deve consentir, que o degradem a ponto de desconhecerem a sua natureza intelligente e livre.

Serve o paiz; mas não é vil escravo de meia duzia de transfugas do partido liberal, que pretendem implantar neste paiz principios despoticos.

O exercito que batalhou ás ordens do rei soldado, para á custa do seu sangue se arvorar n'este paiz a bandeira azul e branca, não póde consentir que uma facção impopular venha destruir a arvore da liberdade, que foi regada com o sangue dos bravos da Terceira, do Mindello, do cerco do Porto, da Asseiceira, e d'Evora Monte.

O exercito jurou obediencia ao rei e ás instituições liberaes: o exercito não póde nem deve perjurar. Mas o rei não é o governo pessoal do sr. duque de Loulé; nem as instituições liberaes são as seguidas pelos, que hontem illegalmente deportaram cidadãos portuguezes para as regiões da Africa, para hoje pedirem ao parlamento uma lei, que lhes dará o arbitrio, de poder mandar para aquellas inhospitas paragens os soldados portuguezes, de que se quizerem desfazer.

O exercito sabe tudo isso, e por tanto em defeza dos seus direitos, procederá muito bem se fizer conhecer ao governo, que acima dos seus desvarios está a rasão e a justiça d'uma classe opprimida.

Não aconselhamos a insurreição; mas dentro dos limites da legalidade, deve o exercito oppor-se a que o reduzam á triste posição, a que pretendem arrastal-o.

A causa do exercito é de todos. São nossos irmãos, e em sua defeza devemos cooperar todos os portuguezes.

Oiça o governo, em quanto é tempo, os clamores d'uma classe opprimida. Não cerre os ouvidos aos brados da mais justa indignação. D'outra sorte compromette a ordem publica, que póde ser alterada, quando os meios constitucionaes não forem sufficientes para se alcançar a justiça, que se pede.

Em seguida publicamos alguns trechos do discurso, que na camara dos deputados proferiu o sr. Fontes no dia 28 de Abril.

Acham-se perfeitamente retratadas pelo eloquente orador as feições mais caracteristicas da maioria da camara.

Os granadeiros da situação, não tratam de convencer os seus adversarios; e bem longe d'isso, tractam unicamente d'evitar toda a discussão. Para elles a rasão está no numero. Miseraveis amoucos do governo, prestam-se de bom grado a sanccionar todas as torpezas ministeriaes, porque preferem ao decoro parlamentar, o escandalo, e o descredito do systema representativo.

E' perciso, que se saiba tudo isto. O paiz deve conhecer os que abusam do mandato popular, para sacrificarem á conservação d'um governo obnoxio, os mais vitaes interesses da publica administração.

Leia o paiz esse discurso, e verá que as verdades n'elle contidas não acharam nem podiam achar a menor contestação.

Quando eu disse á maioria—que passasse por cima da opposição e governasse, não tratei de dar um conselho nem de manifestar uma opinião; tratei unicamente de fazer uma provocação no sentido estrictamente parlamentar: não fiz provocação de mais ordem alguma. Disse aos meus adversarios—que governassem se tinham força para isso; que o dever do governo e da maioria era fazer triumphar as suas ideas e as suas medidas, supplantando a opposição; mas o que eu não disse, não podia dizer, nem podia esperar era que o governo e a maioria entendesse que isto queria dizer — que devia calcar aos pés todos os principios do systema representativo (*apoiados*). Isto é que eu não podia esperar. E se não fosse o interesse, o amor que tenho pelo systema representativo, e pelas regras e principios parlamentares; se tivesse só em vista o interesse da opposição partidaria, podia agora dizer--que exultava por qualquer triumpho governamental ou da maioria, da maneira porque os está hoje alcançando, não rebatendo os argumentos dos seus adversarios; não discutindo, mas vencendo pelo numero! (*apoiados*).

Os argumentos dos oradores da maioria,

as suas rasões, o seu talento, a unica resposta aos argumentos dos seus adversarios encerram-se no numero (*apoiados*). Não contesto á maioria o direito de supplantar a opposição, deve fazel-o, para isso é que é maioria, mas por meio da discussão e debaixo de outras regras que, se não estão marcadas na constituição do estado, são naturaes e consentaneas ao governo representativo (*apoiados*).

Mas quando vejo que se chega a ésta casa e que se responde a uma proposta da opposição, por exemplo, para que o governo dê conta á camara de um acto que praticou, e para se examinar se faltou ou não á lei, que se responde não a admittindo á discussão, vence-se pelo numero, mas não pelos argumentos. Muito bem, applaudo, é assim que passaes por cima de tudo todos os dias (*muitos apoiados*), mas esses louros e victorias que vos cobrem as frontes, hão de fazer vergar-vos diante do paiz (*apoiados*).

O paiz ama o systema representativo, mas não quer que a discussão se transforme em silencio obstinado (*muitos apoiados*).

Quando decidis que a materia está discutida, sem ninguem haver fallado, passaes ainda por cima de nós, e passaes todos os dias; triumphae, senhores, que é o que eu desejo.

Não o desejo no interesse do systema representativo; mas desejo-o no interesse da opposição, que precisa de mostrar ao paiz, de um modo bem claro, que o governo que está á frente dos negocios publicos, e a maioria que o apoia, segue um caminho inconveniente e contrario ás praticas da liberdade (*muitos apoiados*).

Vozes:—Muito bem.

O *Orador*.—Assim é que se entendia a manifestação...

O sr. *Luciano de Castro*:—Peço a palavra.

O *Orador*:—(Peço a palavra pela segunda vez). Assim é que se entendia a manifestação das palavras que proferi quando disse —*passae por cima da opposição*; mas passae com razões, mas passae com argumentos, mas passae com os principios, respeitando e acatando o systema representativo, e não com os votos, não com o numero, não admittindo á discussão, não deixando discutir, e votando a materia discutida sem ninguem fallar. Isso não disse eu (*muitos apoiados*).

REPRESENTAÇÕES.

Os cidadãos do districto de Coimbra vão-se pronunciando abertamente contra a expoliadora proposta do ministro da fazenda para o augmento da contribuição predial.

Cabe-nos dar hoje a noticia de que neste sentido já tambem representaram á camara dos pares os habitantes do extincto concelho de Tentugal, actualmente incomporado nos de Coimbra e Monte Mór o Velho.

Da mesma forma acabam de dirigir uma representação á camara dos pares os cidadãos do concelho de Condeixa.

E finalmente sabemos agora mesmo, que a camara municipal do concelho de Mira, representara á camara dos pares no mesmo intuito de pedir a regeição do vexatorio projecto do sr. ministro da fazenda.

De outros concelhos do districto temos noticia, que vão seguir o mesmo exemplo.

MAIS REPRESENTAÇÕES.

Já depois de escripta a noticia antecedente soubemos, que a camara municipal do concelho de Soure representou á camara dos pares contra o augmento da contribuição predial.

Igualmente representaram no mesmo sentido os cidadãos do concelho de Monte Mór o Velho, os do concelho de Cantanhede, e os das freguezias de Lavos e Paião (extincto concelho de Lavos), actualmente annexadas ao concelho da Figueira da Foz.

EXPOSIÇÃO.

Aproxima-se a epocha em que ha de ter lugar em Lisboa, a exposição de productos nacionaes, a que já nos temos referido neste jornal. E' por isso indispensavel que as pessoas amantes do nossa industria, e que desejem concorrer á exposição, o façam com toda a brevidade.

Publicamos em seguida uma carta, que nos dirige sobre este objecto o sr. José Ferreira da Matta e Silva, e cumprimos um agradavel dever chamando para ella a attenção dos nossos leitores.

Sr. Redactor.

O artigo 5.° do programma, que V. já teve a bondade de publicar no seu mui interessante jornal, para a exposição dos artefactos de lã, seda, algodão, fiação e tecelagem, estamparia, passamaneria, bordados, rendas e papel, a qual nos mezes de Julho e Agosto, ha de ter lugar em Lisboa, diz que, até 15 do corrente mez, devem ser entregues ás delegações dos districtos todos os objectos que houverem de concorrer á referida exposição. Urge pois que eu, como delegado da Associação Promotora da Industria Fabril, rogue a V. o favor de fazer publicar no seu jornal esta minha carta, que, servindo d'aviso ás pessoas que desejarem alguma coisa expor, lhes faça saber, que, nas cabeças dos respectivos concelhos, devem requisitar, ás pessoas cuja relação vai junta, as guias de que careçam para relacionar os objectos que quiram exhibir; isto segundo o disposto no artigo 7.° do programma já referido, e tambem que, fazendo constar que a delegação do districto se acha estabelecida na repartição dos pesos e medidas em Santa Cruz, se sirva V. levantar sua auctorisada voz no sentido de animar os habitantes do districto a concorrer á exposição, como é de muito interesse seu e vantagem publica.

Receba V., sr. Redactor, os meus sinceros agradecimentos, pelo auxilio valioso que se tem servido dar-me para o desempenho da commissão honrosa de que fui encarregado.

De V. att.° vr.° muito reconhecido,
Coimbra 4 de Maio de 1863.
José Ferreira da Matta e Silva.

Relação das pessoas que nos differentes concelhos do districto têem a bondade de se encarregar de fornecer as guias a que se refere a carta supra.

Os Illm.os srs:

Em Arganil......Administrador do concelho
Em Cantanhede....Alexandre Maria Duarte—professor
Em Coimbra.......A repartição de pesos e medidas
Em Condeixa.......Joaquim Gomes Fernandes Sepulveda—professor
Em Figueira.......Administrador do concelho
Em Goes..........Administrador do concelho
Em Louzã..........Padre José Correa da Costa—professor.
Em Mira...........Administrador do concelho
Em Miranda........Administrador do concelho
Em Monte Mor....Carlos Duarte Villarinho
Em Oliveira........Guilherme Francisco Pereira Nunes—professor
Em Pampilhosa....Administrador do concelho
Em Penacova.....Francisco José Mendes
Em Penella........Administrador do concelho
Em Poiares........Francisco Correa da Costa
Em Soure..........Administrador do concelho
Em Taboa.........Bernardo C. Vieira

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Não me sendo possivel vir no conhecimento dos motivos que levaram (a exm.ª) direcção da sociedade Monte Pio Conimbricense á indefirição de dois requerimentos meus, pedindo a passagem de socio de 2.° para 3.° grau, quero ver se por meio da imprensa incito a mesma direcção, ou algum membro d'ella mais caritativo, para me explicar qual a rasão por que assim tão injustamente obraram; porque na realidade entendo que para assim andarem, tinham tomado café ha pouco tempo. Pela inserção destas linhas lhe ficará muito obrigado quem é

De v. vr.° e cr.°
Coimbra 5 de Maio de 1863.
Francisco de Sousa Pinto.

Em Janeiro de 1852 foi-me por alguem pedido que entrasse para a sociedade do Monte Pio Conimbricense. Não recusei, e meu nome foi inscripto no livro das matriculas daquella sociedade, sob o n.° 55, do 2.° grau. Tenho feito todo o possivel, como bom socio para augmento da mesma sociedade, fazendo que entrem individuos para socios em quasi todas as direcções, e prestando os meus fracos serviços, pois que já me honraram em eleger-me secretario; e não sendo louvado Deus, dos que mais tenha soffrido molestias, e nem de presente as tenho.

Todas estas circumstancias concorrem em meu abono, e por isso não era merecedor de me indeferirem dois requerimentos que eu fiz, pedindo passagem do 2.° para o 3.° grau...

Acharam-me capaz de ser socio quando me fallaram para entrar, e recusam-me agora? E' a ignorancia levada ao ultimo apuro, e se não é ignorancia é esturro. Pois não ha mil exemplos, como se póde ver no livro de joias e mensalidades?....Por ventura são aquelles mais capazes do que eu?.... Achar-me-hão com algumas molestias, iguaes ás que têem alguns que compõem a mesma?....

Em summa não sei atinar com o motivo de taes indeferimentos; lapso não foi, porque tiveram tempo de reconsiderar, e então ou foi ignorancia, ou esturro; pois a tal palavra de— *Indeferido*—não tem motivo?.... Indeferido porque?.... Isto é offensa, é regeitar um socio. Insto e heide instar para que se me diga o motivo de tal indeferimento, ou vocal, ou pela imprensa. Por hoje fico por aqui, protestando voltar quando me convenha.

Francisco de Sousa Pinto.

Sr. Redactor.

Tendo lido no *Tribuno Popular* de hontem um annuncio com o n.° 36, que não vem assignado, mas que pela referencia que faz creio ser do sr. Antonio Bernardes Gallinha, peço a v. o favor de publicar o seguinte.

Sou empregado na Fabrica do Bicalho, do Porto; qual minha occupação especial alli, não havia mister de a dizer: vim a esta cidade e circumvisinhanças, assim como outros empregados desta e de outras fabricas vão a outras partes do reino, tratar de negocios relativos aos interesses dos respectivos estabelecimentos. O sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, actual locatario e director daquella fabrica, honra-me com a sua confiança e eu procuro, correspondendo a esta confiança, zelar os interesses do estabelecimento a que pertencemos ambos. Não respondo nem sei responder aos insultos que o auctor daquelles annuncios tem dirigido ao sr. Sousa Cruz, e de que nem tem poupado a minha humilde pessoa; os insultos resvalam contra quem os dirige.

Achando-me de partida para o Porto tenho a satisfação de poder dizer-me agradecido a todas as pessoas com quem tratei nesta cidade e nas villas de Monte Mór e Tentugal, e de ter concorrido quanto em mim estevo para o credito do estabelecimento que me emprega, o que bem se vê das encommendas que vieram feitas, e das que levo ajustadas, e que espero sejam em breve satisfeitas a contento dos nossos freguezes.

Concluo pedindo, queira publicar a carta junta, que os srs. Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos escreveram ao sr. Sousa Cruz, e este me enviou para ser publicada, pela qual muito me penhora como pelo seu attestado espontaneo, passado em Março, me penhorou o sr. Fructuoso José da Silva.

Sou de v. etc.
Coimbra, 30 de Abril de 1863.
João de Sousa Soares.

Illm.° sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz.
Amigo e sr.—A bomba da fabrica do Bicalho, que v. s.ª, a nosso pedido, havia remettido, já está assente pelo sr. Soares, com toda a perfeição, funccionando bem com movimento da roda muito suave, e levando agua aos andares com facilidade e abundancia; preenchendo assim os nossos desejos.

Dando esta noticia a v. s.ª cumprimos o nosso dever.

Somos com muita estima.
De v. s.ª am.°° v.°° e obg.°°
Coimbra 25 de Abril de 1863.
Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Preces—Tem havido prece nas igrejas parochiaes desta cidade, *ad petendam pluviam.*

Exposição de gado.—No dia 23 do corrente ha de ter lugar no Rocio de Santa Clara desta cidade a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino e vaccum.

Theatro de D. Luiz.—No sabbado representou-se neste theatro a comedia drama—Os dous mundos—e uma outra comedia—Tribulações d'um tutor.

Deu-se este espectaculo em beneficio da sr.ª Emilia Silva. Damos á sympathica actriz os nossos sinceros parabens pela numerosissima concorrencia d'expectadores, que affluiu nessa noite ao theatro.

No domingo repetiu-se o drama do sr. Mendes Leal (José)—A Pobreza envergonhada. Como da outra vez foram muito applaudidos os srs. Rosas. Os outros actores não desagradaram geralmente.

Chegada.—Acha-se n'esta cidade a actriz Carlota Velloso, que pelas plateas do Porto e Braga tem sido muito applaudida.

Diz-se, que vem tomar parte n'alguns espectaculos que ainda dará ao theatro de D. Luiz o sr. Rosa, e que para o mesmo fim se esperam mais duas actrizes do Porto.

Sejam bem vindas.

Outra—Chegou hontem a esta cidade o distincto actor Taborda, que vem dar mais algumas recitas nos theatros Academico e de D. Luiz I.

Felicitação.—Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da associação commercial da Figueira, felicitando a mesma camara por ter votado a abolição dos morgados.

Theses.—Nos dias 6 e 7 do corrente, defende theses na Faculdade de Medicina o sr. Filippe do Quental.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Candida Maria, filha de José Manoel dos Santos e Maria Joaquina da Conceição Meca, natural de Coimbra, de 20 mezes e 3 dias, fallecida no dia 28 de Abril.

Recemnascido, filho de José Brever de Oliveira Roxo e D. Maria Amalia de Araujo Cerveira Roxo, natural de Coimbra, de 24 dias, fallecido no dia 28.

Adelino, filho de José Rodrigues de Carvalho e Maria do Amparo, natural de Coimbra, de 7 mezes, fallecido no dia 30.

Recemnascido, filho de José Luiz Fernandes e D. Maria da Conceição Pimentel, natural de Coimbra, fallecido no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—464.

Orador sagrado.—Registamos com todo o prazer as palavras de elogio, que o *Districto de Aveiro* dirige ao sr. Francisco de Sousa Janeiro, pelo brilhante discurso, que este nosso patricio recitou na igreja da Misericordia de Aveiro, na occasião em que os artistas daquella cidade celebraram as exequias pela alma do sr. José Estevão.

Eis o que diz o nosso collega:

«Foi interprete do pensamento de todos o sr. padre Janeiro, orador novel, ainda ha pouco estudante nas aulas da Universidade, e já hoje professor distincto do seminario deste bispado, a quem os artistas incumbiram o panegyrico do sr. José Estevão!

«Arrazaram-se de lagrimas os olhos dos que ouviram o pathetico elogio do illustre finado, e foram essas lagrimas o melhor elogio da oração do sr. Janeiro, digna de conquistar-lhe um nome entre os oradores portuguezes, e superior ao que della poderiamos dizer aqui.

«Ha assumptos que pela sua grandeza inspiram esforços gigantes; e fallar do genio admiravel, da facundia oratoria, das virtudes civicas, dos serviços prestados á sua patria por José Estevão, sem partilhar, por pouco que seja, os estos desse enthusiasmo febril que a admiração produz, seria difficil ao homem que tem intelligencia para julgar e coração para sentir!

«O sr. Janeiro, na sua oração, demonstrou-o. Por momentos animou-o uma scentelha desse fogo sagrado, que animava a fronte do grande orador.»

Graças merecidas.—S. M. El-Rei houve por bem agraciar com mercês honorificas os benemeritos portuguezes, que no Rio de Janeiro promoveram a subscripção a favor dos asylos da infancia de Portugal.

Foram nomeados:

Commendadores da ordem de Christo os srs.—Antonio Xavier Rodrigues Pinto, secretario da referida commissão—Reinaldo Carlos Montóro, idem—José Bento Ramos Pereira, thesoureiro da mesma commissão.

Cavalleiros da ordem de Nossa Senhora da Conceição os membros da referida commissão os srs. Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, João Fernandes de Mattos, Joaquim José Duarte, José Luiz Pereira, José Martins de Carvalho Guimarães, Julio Ernesto de Castro e Sousa.

O presidente da commissão, o sr. Antonio Alves Souto, já ha tempo tinha sido agraciado com o titulo de visconde de Souto.

Prevenção.—No Porto tem ultimamente apparecido moedas falsas de 500 rs.

Fallecimento.—No dia 3 do corrente falleceu na sua casa de Penafiel, o tenente general barão da Varzea do Douro, Antão Garcez Pinto de Madureira.

A industria dos lanificios no districto de Castello Branco.—N'este districto, em que merecem observação especial as fabricas da Covilhã, ha 40 sortidas de cardas, 66 fiações com 13:795 fusos, 662 teares, 68 pisões, 22 tintes, e 13 ultimações.

Representações.—O sr. Aguiar apresentou na terça feira na camara dos pares, as representações contra o augmento da contribuição predial:

1.°—Dos habitantes do concelho de Villa Nova de Famalicão, com 617 assignaturas.

2.°—Da camara municipal de Monção.

3.°—Da camara municipal do concelho de Agueda.

4.°—Da camara municipal do concelho de Albergaria.

5.°—Da camara municipal do concelho de Sever do Vouga.

6.°—Da junta de parochia de Anjeja.

O sr. Pinto Basto apresentou uma dos habitantes do concelho de Ilhavo com duzentas e tantas assignaturas.

O sr. A. J. d'Avila tem apresentado tambem muitas. Todos os dias chegam representações contra aquelle escandalo.

Agricultura.—O sr. Luiz Gonzaga da Gama Lobo, de Estremoz, dá em data de 21 de Abril as seguintes noticias agricolas:

«Vae por aqui guerra declarada aos zambugeiros, e uma tal dedicação á cultura da oliveira, que apesar do ser anno de limpeza geral, e entrando-se até muito pelo são para apurar estacas, ainda assim não chegam para as encommendas, e alguns proprietarios tem mandado buscal-as aos concelhos visinhos, aonde sobejam á plantação.

Ora, isto equivale a dizer—que o plantio de oliveiras no concelho de Estremoz, sóbe este anno acima de dez ou doze mil.

E a cultura do vinho vae pelo mesmo modo, com pequena differença, pois se antigamente se plantava ás courellas, agora já por aqui se plantam ás herdades, e continuar-se-ha.

Pena é que o ardor da cultura não acompanhe por emquanto os methodos de cultivar, e de fabricar os productos. Ha de porem chegar; pois já aqui temos no Redondo perto de nós, aonde o sr. Ramalho Falé tem montado o seu fabrico de vinhos á maneira do Douro, d'onde mandou vir bons entendedores para lhe dirigirem o estabelecimento. Um amigo meu grande apreciador de vinhos me affiança, que apesar de não ter chegado o vinho do sr. Falé á perfeição e apuro, de que é susceptivel, talvez porque os directores do estabelecimento não tenham ainda cabal conhecimento da especialidade da uva, e da sua differença da do Douro, é sem contestação o melhor vinho, que ha aqui por estes sitios, e talvez que em toda a provincia.

Assim vamos pois consolando-nos com estes melhoramentos, e alentando-nos de esperanças contra os estorvos, que de toda a parte borbulham, e promettem o retardo ao progresso agricola.»

Noticias do Algarve.—Todas as cartas recebidas do Algarve são conformes em descrever a miseria a que se acha reduzido o povo, com a falta de meios de subsistencia.

Uma carta de Lagos, do dia 27 de Abril, dá conta de um grave tumulto que alli houve, por parte de mais de 300 homens, mulheres e rapazes, contra um hespanhol, empreiteiro das obras da estrada, por se lhes estar devendo os seus salarios.

Os empregados do governo nas obras da estrada foram muito insultados e ameaçados.

O tumulto teve lugar em dois dias, e só depois de receberem o que se lhes devia, é que se dispersaram os operarios.

A referida carta termina assim:

«O povo logo que recebeu o que lhe pertencia, retirou-se satisfeito, e a cidade respirou. Mas como se paga o susto porque passamos; como se paga as afflicções de nossas familias entre lances de anarchia?!

A secca continua: tudo está por aqui assustado. A fome vae-se aproximando, principalmente das classes pobres.

Já hontem e hoje vimos os effeitos que ella faz. O povo não tinha para comer, e por isso é que se desordenou e gritou e ameaçou, e a não haver tropa Deus sabe o que nos acontecia!

Os generos não estão só caros, e mais ainda escaceiam de dia para dia. O trigo já não se vende por menos de 1:200 rs. Até onde chegaremos nós?!

O que tem havido com mais abundancia tem sido corvinas, que a armação do *Almendna* do nosso concidadão João Custodio Pereira, tem apanhado, que já se calcula o producto da mesma em tres contos de reis feitos na pescaria branca.»

De outra carta de Portimão, com data de 26 de Abril extractamos os seguintes periodos:

«Sou algarvio, e como tal não posso ser indifferente aos males da minha patria; é por isso que, com a alma oppressa de dôr, pego na penna para lhe fazer ver o triste quadro a que a secca tem reduzido esta provincia; começando pelos favaes, primeiro alimento que o nosso solo produz em abundancia, e que tão opportunamente vem acudir ás necessidades da classe pobre, foram pela maior parte aniquilados pela secca, havendo apenas alguns, em terrenos mais frescos, que pouco mais darão da semente.

As searas em terrenos moleatios e não estrumados, a custo desabrocharam a espiga e esta delgadinha e enfesada, e que por certo não aperfeiçoará se a chuva não cair de prompto: as dos terrenos seccos, principalmente dos que tem sido estrumados, estão mortas completamente, a ponto de já lhes não servir a chuva.

As amendoeiras, que tão bem fructificaram, vae-lhes peccando o fructo por falta de humidade na raiz; as figueiras e vinhas, frouxamente rebentadas, só promettem um fructo miudo e enfesado, se a benefica chuva lhes não vier dar energia e augmento de vida; as oliveiras, por partes, estão carregadas de candeia, assim como de fructo e flor as pereiras e ameixeeiras; mas tudo se reduzirá a zero, se a chuva não cahir em grande abundancia até Junho, pois que em um anno apenas por aqui tem chovido 2 vezes, e em tão pequenas quantidades que mal chegou á raiz do arvoredo.

Este bello solo, que ha um mez se apresentava tão esperançoso e risonho, ostentando possantes e verdejantes searas, como não havia exemplo ha muitos annos, apresenta-se hoje arido e triste, dizendo-nos com muda linguagem:—A fome com todos os seus horrores dentro em pouco cahirá sobre vós!—Sim, ella cahirá dentro em pouco sobre nós, e os nossos pobres animaes já a soffrem horrivelmente! Condóe, sr. redactor, ao agricultor, ao filho do campo, ver os animaes de cabeça levantada, mugindo de fome, porque a terra só lhes apresenta áridos torrões, irem-se definhando lentamente!»

Civilisação popular.—Diz a «Gazeta de Portugal» que uma deputação desta associação foi na quinta feira participar a S. M. I. a sr.ª duqueza de Bragança, a el-rei D. Luiz e a el-rei D. Fernando, que se resolvera por unanimidade collocar, na sala das sessões, os bustos do imperador D. Pedro IV, e de el-rei D. Pedro V, e na sala da escola, o retrato do rei-artista o sr. D. Fernando.

O movimento escolar da aula diurna de instrucção primaria, instituida na mesma associação, foi o seguinte:

O numero de matriculados, no mez de Abril, foi de 74; frequentaram regularmente a aula 62 alumnos.

Na aula nocturna houve o seguinte movimento:

O numero dos matriculados foi de 65; frequentaram regularmente 32, sendo 20 operarios, 2 maritimos, 1 aguadeiro, 1 criado de servir, 4 sem officio, e 4 do sexo feminino.

A diminuição que se observa, no mez de Abril e nesta aula, parece que é por causa das noites serem mais pequenas, o que influe no viver das classes operarias.

Noticias da côrte.—Diz o mesmo jornal, que no sabbado ao meio dia, sahiu o «Mindello» levando a seu bordo el-rei D. Fernando, um de seus ajudantes de campo e o seu medico o sr. barão do Kessler.

El-rei D. Luiz e o sr. infante D. Augusto foram despedir-se de seu augusto pae ao arsenal da marinha, onde tambem se encontravam deputações da camara alta e da camara electiva, da academia real das sciencias, da academia das bellas-artes, da sociedade promotora das bellas artes e da associação central da agricultura portugueza; diversas pessoas distinctas e alguns artistas protegidos por el-rei D. Fernando.

Estava tambem alli uma guarda de honra do regimento de infanteria 16.

Ao embarcar S. M., e á sua sahida deste porto, os navios de guerra e as fortalezas deram as salvas do estylo.

O «Mindello» vai directamente a Cadiz, d'onde el-rei D. Fernando segue a viagem por terra.

Chegada.—Chegou no sabbado a Lisboa, indo de Mafra, o regimento de infanteria n.° 2, que alli estivera na escola do tiro.

Marcha e contra-marcha—A ala direita do regimento de infanteria n.° 10 tinha recebido ordem de marchar para Mafra, assim que regressasse o regimento de infanteria n.° 2. Foram effectivamente, na quarta feira de tarde os carros de bagagem, escoltados por uma força do regimento. Mas ao chegarem a Mafra, e antes que tivessem tempo de descançar, receberam ordem de contramarchar para Lisboa, o que logo effeituaram.

Os soldados da escolta iam sem pret. E o commandante não tinha recebido o soldo.

Parece que houve engano nas ordens. Quando disseram ao regimento que marchasse para Mafra, queriam-lhe dizer que se aprompsasse afim de marchar para Vendas Novas. Depois de causarem muitos transtornos, e haverem incommodado algumas dezenas de homens, é que se lembraram do erro.

Isto custou á nação uns cem mil réis.

Tudo vae assim!

Algodão de Angola.—Diz uma correspondencia de Lisboa, que pelo vapor D. *Pedro* da União Mercantil, chegado ha pouco das costas d'Africa, vieram duas mil arrobas d'algodão. Tal importação torna-se duas vezes notavel, se attendermos ao estado da crise em que se acha este importante ramo de commercio e aos rapidos progressos que esta cultura está fazendo nas nossas possessões. A remessa de duas mil arrobas d'algodão na presente conjuntura, se não é quantidade que possa influir na questão economica, que este genero está servindo de theso, influe pelo menos no movimento commercial de Lisboa, e é annuncio mui auspicioso para todos os que tomam a peito os melhoramentos da agricultura nas nossas colonias.

Noticias do Brazil.—Pelas noticias do ultimo paquete do Brazil consta, que a questão anglo-brazileira continua a produzir viva agitação em todos os espiritos.

Prosegue-se com a maior actividade em preparar os meios de defeza, para prevenir todas as eventualidades.

Para Minas foi nomeado presidente o conselheiro João Chrispiniano Soares, lente da faculdade juridica de S. Paulo, onde o reputam uma das mais vigorosas intelligencias do imperio.

Frederico Delius, joalheiro prussiano, estabelecido na rua dos Ourives, n.° 56, do Rio de Janeiro, suicidou-se, juntamento com sua mulher.

O ministro da fazenda do imperio nomeou uma commissão, para averiguar e estimar o computo dos prejuizos soffridos pelos donos e interessados, nos cascos e apparelhos, e nos carregamentos dos navios aprezados pelo almirante inglez, e declarar as paragens onde se realisaram os apresamentos, a fim de conhecer-se se foram elles feitos nas aguas territoriaes do imperio.

No dia 30 de Março solemnisou-se no Rio de Janeiro o anniversario da inauguração da estatua equestre do sr. D. Pedro I.

No districto do Rio Manso, em Minas Geraes, succedeu um caso lamentavel. Bento Rebello, inspector (regedor) do quarteirão daquelle districto de Rio Manso, tratava nessa qualidade de capturar o auctor de um covarde assassinato. O criminoso queria por esse facto vingar-se do dito inspector, e procurava-o em casa para o matar. O inspector andava prevenido, e em uma noute que se recolhia a casa, vendo nos degraus da escada o vulto de um homem, e julgando ser o assassino, desfecha com elle. Ao estrondo do tiro a familia corre, e Bento Rebello vê banhado em sangue um seu filho de 23 annos, que alli estava armado para defender seu pae! A victima abraçada a seu pae, apenas balbuciou estas palavras:—*matou-me meu pae!*

No dia seguinte fazia-se o enterro deste pobre moço, e seu pae, o seu assassino, louco e furioso, internara-se no matto e desapparecera!

Os portuguezes residentes no Rio de Janeiro dirigiram a S. M. El-Rei uma representação, em que pedem a resolução da questão do barão de Moreira, e porque lhes consta a retirada do sr. Nazareth, pedem que elle seja substituido pelo consul portuguez em Pernambuco, o sr. José Henriques Ferreira.

Mercado de Coimbra no dia 5.—Trigo tremez 750 a 760. Dito branco 730 a 740. Dito da Barberia 750 a 760. Milho branco da terra 520 a 530. Dito amarello 500 a 510. Dito branco de Vianna 520. Feijão vermelho 600. Dito branco 560. Dito rajado 520. Dito frade 420. Batatas 480. Grão de bico 600. Tremoços 340. Alqueire de azeite 1$360. Almude de vinho da Beira 1$040 a 1$060. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

MISERICORDIA DE COIMBRA.

Publicamos a seguinte carta, que o digno Provedor da Santa Casa da Misericordia dirigiu a outro jornal desta cidade.

Illm.° sr. Redactor do *Tribuno Popular*.

Li no seu interessante jornal um artigo, que a proposito de um pequenino elogio feito pelo *Conimbricense* ao Provedor da Misericordia, exara as seguintes proposições:

Primeira.—A portaria do Provedor nomeando dois empregados da Santa Casa para uma commissão, que tem por fim remediar o mal que estes proprios empregados fizeram, é uma fatal contradição do mesmo Provedor.

Segunda.—A iniciativa de remediar as difficuldades e riscos em que a Santa Casa encontra parte dos seus capitaes, não pertence ao Provedor, mas a um Mesario.

Respondendo á primeira arguição direi, que a responsabilidade da má posição da Santa Casa, em relação aos devedores fallecidos e seus respectivos fiadores, não pertence ao cartorio, nem a esta repartição para ella podia influir, directa, nem indirectamente. O cartorio só executa as ordens que recebe dos Provedores.

Emquanto a dever o cartorio esclarecer as Mesas sobre o estado dos devedores direi, que não precisam os Provedores d'estes esclarecimentos provenientes do cartorio, por quanto durante um anno são todos os Provedores scientes de vinte ou trinta questões desta ordem; algumas ahi andam sobre a mesa do governo da Santa Casa, sem haver quem as possa terminar.

O defeito e as difficuldades que a minha portaria se propõe remediar estão no vicio do systema do governo annual dos Provedores. São tantos e tão variados os negocios, que qualquer administração tem a gerir, e tão pouco o tempo para esta gerencia, que a maior parte das Mesas entram e sahem sem poderem desempenhar a sua missão como desejavam.

Antes de eu ser eleito Provedor, e já mesmo depois de occupar este difficil lugar, têem chegado aos meus ouvidos declamações contra todas as cousas da Misericordia: —administração de capitaes—de collegios—provimentos de dotes, de merceeiras, de entrevados—contabilidade do cartorio etc etc.

Tomei as competentes notas e por commissões especiaes da mesa syndiquei do tudo, e alguma cousa se reformou, mas das declamações á verdade havia uma distancia

infinita, sendo aquellas extremamente exageradas.

Ora sendo o negocio mais serio a contabilidade do cartorio, revistei eu mesmo todos os livros e estudei o systema da contabilidade. Não contente com isto convidei alguns irmãos, que não pertenciam á Mesa actual, competentes em contabilidade, para me ajudarem. Todos se recusaram sobre differentes pretextos.

Reduzido pois a trabalhar só com os mesarios, tirei da Mesa uma commissão, com o titulo de commissão de fazenda, composta dos srs. José d'Almeida Motta e Antonio de Oliveira, e encarreguei-a de estudar os livros do cartorio e syndicar de todos os mais negocios, que dizem respeito á fazenda da Santa Casa.

Passado tempo veiu a commissão á Mesa dar parte dos seus trabalhos, e em sessão de 23 de Fevereiro do anno corrente o sr. Motta fez o seu relatorio, do qual resultou lançar-se na acta deste dia o seguinte:

«Em presença dos esclarecimentos e relatorio vocal apresentado pela commissão de fazenda, especialmente nomeada para estudar os livros do cartorio da Santa Casa, a Mesa resolveu unanimemente exarar na acta do dia de hoje, um voto de louvor ao cartorario Antonio de Moura e Freitas, pelo excellente arranjo, classificação e expediente de todos os objectos a seu cargo.»

Em presença pois dos meus estudos e do voto da commissão de fazenda, estou persuadido que o cartorio da Santa Casa é uma repartição de fazenda muito bem organisada, porque nella se encontra tudo na melhor ordem, regularidade, e perfeitamente archivado.

Quanto á iniciativa para a renovação das escripturas e liquidação dos capitaes menos bem parados, só encontrei no cartorio uma circular antiga a avisar os successores dos originarios devedores e respectivos fiadores a esta renovação e liquidação.

Uma proposta do muito honrado e benemerito negociante desta cidade, nosso irmão e collega na Mesa o sr. Antonio de Oliveira, que tinha por fim receber todos os esclarecimentos aproveitaveis ácerca do estado e circumstancias dos devedores á Santa Casa, foi logo posta em execução. Mas da segunda parte, isto é da renovação das escripturas não se curava ainda. Esta é a verdade. O merecimento da Mesa actual está em dar principio aos trabalhos, organisando uma secção especial no cartorio.

Muito de proposito dei a este negocio toda a publicidade, a fim de que os Provedores, que me succederem, mencionem em seus relatorios (como tambem eu o heide fazer) os trabalhos desta repartição especial, e dêem conta ao publico de como curaram do negocio mais serio da Santa Casa.

Se alguem apresentar melhor arbitrio do que o que tomei, todos os vogaes da commissão abdicarão de bom grado as funcções de que os revesti, em proveito da Santa Casa.

A Santa Casa da Misericordia de Coimbra é um estabelecimento de caridade muito importante pela immensa beneficencia que derrama por toda a parte a que pode chegar.

Todas as pessoas benemeritas, ou que aspirarem a este titulo, devem auxilial-a com os seus capitaes, intelligencia e trabalho.

N'esta persuasão rogo muito encarecidamente ás redacções dos jornaes da cidade, em nome dos pobres e desvalidos, e como penhor do interesse tão louvavel, que manifestam e devem manifestar pelos negocios da Santa Casa, que publiquem de graça os actos da Mesa do governo d'este estabelecimento. A publicação d'estes actos é a maior garantia d'uma boa administração, e as quantias que actualmente se pagam á imprensa, devem ir enchugar muita lagrima.

Dados estes esclarecimentos na melhor boa fé, acrescentarei duas palavras a meu respeito. Nunca fiz alarde, e muito menos pedi louvores aos poucos ou muitos serviços que possa ter feito á Santa Casa da Misericordia.

Agradeço a lembrança do *Conimbricense*, porque vejo n'ella uma intenção obsequiosa. Creio, porem, que os meus trabalhos valem pelo menos o cumprimento que o *Conimbricense* me fez, e dou-me por pago de tudo pela cordialidade e harmonia que sempre tem reinado entre mim e todos os vogaes da Mesa do meu governo.

Coimbra 5 de Maio de 1863.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 4 de Maio de 1863.

A discussão da lei dos vinculos está quasi concluida na camara dos pares. A emenda votada na camara electiva, que applicava os legados pios, não cumpridos, aos estabelecimentos de beneficencia, apesar de eloquentemente sustentada pelo digno par Seabra, foi regeitada por grande maioria!! Isto só caracterisa a camara dos pares, e é digno de uma assemblea de morgados, que votou a lei expoliadora de 1860, e que está votando nesta com o intuito de servir interesses pessoaes, em detrimento da familia e da sociedade.

A restituição *in integrum*, que a opposição votou na camara dos deputados, e que o Seabra tem sustentado com inconcussas rasões na camara dos pares, terá alli igual sorte, porque a maioria dos membros d'aquella casa está dominada pelo interesse de sacrificar o futuro das familias dos morgados á ambição e tambem á decipação dos actuaes administradores.

E' edificante esta scena, que a aristocracia de pergaminhos está representando neste ultimo periodo da sua existencia secular.

Na camara dos deputados, pouco se adiantou a discussão do orçamento, porque o ministro da fazenda faltou á sessão de sabbado. Hoje até ás duas horas ainda elle não tinha apparecido.

O deputado Beirão, orando na sessão de sabbado, alludiu á perda de 250 contos de reis, que resultára de não ter o governo contractado o emprestimo dos 22 mil contos nos termos em que o banco de Lisboa lhe propozera. O Beirão, que é homem intelligente, de reconhecida probidade, fallou neste negocio de modo que parece não poder duvidar-se que aquella circumstancia até agora secreta é mais um escandalo da famosa negociação.

O ministro da fazenda negou hoje aquelle facto; todos sabem, porem, o valor que tem as asserções de um ministro, que nega no dia seguinte, o que todos lhe ouviram na vespera; e que ainda ha dois ou tres dias disse na camara, que tinham acabado os *serões* no ministerio da fazenda, quando é publico, que taes serões se estão pagando semanalmente.

José de Moraes apresentou um projecto de lei para se arrematar por mais tres annos o contracto do tabaco. Não sei se o auctor do projecto procedeu só por impulso proprio, ou se este projecto se allia com as divergencias que a este respeito reinam no ministerio. O que é certo, é que este negocio, que por aquelle projecto veiu á tella da discussão, e a que o ministro da fazenda se queria subtrair, não se dando por habilitado para responder á interpellação do Carlos Bento, hade trazer graves difficuldades no gabinete.

Visivelmente o ministerio acha-se em apuros taes, e ha tal desharmonia entre os membros do gabinete, e as diversas parcialidades que apoiam cada ministro, que uns conspiram abertamente contra os outros, fazem reuniões, e procuram por todos os modos desacreditar-se mutuamente.

A maioria da camara acha-se igualmente dividida em diversos corrilhos, e por isso, nem o ministerio, nem a camara tem força, nem auctoridade moral, e sem ella não ha governo possivel.

Teve hontem lugar a inauguração da linha ferrea de Abrantes ao Crato. Foi grande a concorrencia. Assistiram os ministros do reino, da guerra, e das obras publicas. O jantar serviu-se ás 7 da noute na estação de Santarem. Houve brindes e discursos, de que o mais galhofeiro, foi o do deputado Antonino, que deu alegrão aos convivas.

A saude repetia-se hoje nos corredores da camara com os commentarios do auctor, que eram deliciosos. Ahi vai a tal memoravel saude—«A' civilisação do mundo, manifestada na inauguração dos caminhos de ferro *portuguezes internacionaes....*»

Houve tambem outra saude—á Iberia pacifica e sem cataclysma—e isto é que se chamou uma saude *latente*....

Concluiu hoje na camara electiva o seu discurso o Beirão, e começou o deputado Casal Ribeiro. O seu discurso era esperado com anciedade, porque todos contam, que a questão financeira ha de ser tratada em toda a sua altura pelo illustre ex-ministro.

Ensino primario—Por decreto de 30 de Abril findo foram creadas cadeiras de ensino primario nas seguintes localidades:

Villa de Arganil, no districto de Coimbra—para o sexo feminino—com o subsidio de casa e mobilia pela camara municipal respectiva.

Freguezia de Folques, concelho de Arganil, no districto de Coimbra—para o sexo masculino—com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia respectiva.

Estas cadeiras não deverão ser postas a concurso, sem que o governador civil de Coimbra haja verificado e informado que os respectivos subsidios estão promptos e satisfazem cabalmente ao fim a que são destinados.

Requerimento.—Na sessão da camara dos deputados do dia 1 do corrente, foi remettido ao governo o seguinte requerimento:

«Requeiro, pela segunda vez, que seja remettida a esta camara a copia da portaria do ministerio da fazenda, de 10 do corrente, expedida á alfandega da Figueira da Foz, sobre a admissão e deposito do assucar naquella alfandega.=*José Maria de Abreu*, deputado pelo 2.° circulo eleitoral de Coimbra.»

Interpellação.—Na mesma sessão fez-se a communicação respectiva da seguinte interpellação:

«Pretendo interpellar o sr. ministro da fazenda ácerca da portaria de 10 do corrente, expedida á alfandega da Figueira da Foz, sobre o deposito do assucar naquella alfandega.=O deputado, *José Maria de Abreu=Bivar=Nogueira Soares.*»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Diario de Lisboa*.

Berlin, 29 de Abril. Os russos foram derrotados em Warna ao sul de Varsovia soffrendo grandes perdas.

Cracovia, 29. Os russos foram derrotados em Kalisch e em Sandomir.

New-York, 18. Os federaes occuparam muitas ilhas visinhas de Charlestown, concentrando neste ponto forças imponentes.

Paris, 30. O «Moniteur» de hoje publica noticias do Mexico, das quaes consta ter sido destruido o telegrapho de Puebla ao Mexico.

As povoações proximas de Puebla são favoraveis á intervenção.

O estado sanitario é excellente, e o exercito está cheio de ardor.

Os mexicanos têem sido batidos em muitos encontros.

Nas visinhanças de Cholula houve um brilhante encontro, no qual ficaram no campo 200 mexicanos mortos, e foram feitos prisioneiros 50.

Os francezes occuparam o caminho de Puebla na noite de 23 para 24 de Fevereiro, e levantaram entrincheiramentos defronte de S. João.

O «Constitutionel» sustenta que a resposta da Russia será em sentido amigavel.

Berlin, 28. O arcebispo de Varsovia foi preso em consequencia de haver sahido uma procissão que as auctoridades tinham prohibido.

O ministro do reino, barão Keller, reconciliou-se com o marquez Wielopolski por ordem do grau-duque.

Crê-se que vae ser mobilisado o exercito dinamarquez e os navios de guerra serão postos em serviço activo.

Turin, 28. O governo sabe que se organisavam novas expedições, porem adopta as medidas necessarias para que se não realisem.

ANNUNCIOS.

LEILÃO

1 ANNUNCIA-SE, que no dia 10 de Maio proximo, ás 10 horas da manhã, haverá um leilão de todos os bens da sociedade—Gremio Alemtejano—, que constam de um bilhar, mesas, cadeiras, reposteiros, jornaes etc. Terá lugar na casa do—Gremio Alemtejano.

Coimbra, Secretaria do Gremio Alemtejano, 29 de Abril de 1863.

O Presidente do Gremio Alemtejano,
Antonio Mendes Callado.

O vogal da commissão especial,
José Maria da Cunha Seixas.

VENDA DE PIANOS.

2 NA RUA da Sophia, n.° 45, continua-se a vender pianos de A. Bord verticaes, de differentes preços, havendo-os tambem com côpo de bronze, novo systema, premiados na ultima exposição de Londres e recentemente chegados.

Vende-se tambem um excellente forte piano horisontal de tres cordas.

Vende-se pelos preços de Lisboa, garantindo-se a sua qualidade.

Ha tambem pianos em segunda mão proprios para estudo.

3 ANTONIO da Silva Amorim, da villa de Buarcos, vende uma propriedade de casas, sitas na dita villa, com boas vistas para o lado do mar, e proxima da praia dos banhos.

4 VISTO a loteria extraordinaria de 60:000$ reis ficar transferida para 11 de Maio, José Joaquim Coelho continua vendendo bilhetes desta loteria, que vende mais em conta do que qualquer outro desta cidade, e se responsabilisa pelo premio Manoel José da Costa Soares Junior, na Praça, n.° 7.

POMADA CONTRA HERPES E IMPIGENS.

5 ESTE medicamento produz um excellente resultado. Talvez não haja em Portugal um igual, que dissipe herpes e impigens, em tão curto espaço de tempo, e sem o minimo risco. Os ultimos herpes, que tratei, foi na esposa do meu collega o illm.° sr. Venancio de Figueiredo, no cunhado do illm.° sr José Filippe, da Barquinha, e n'uma criada grave do exm.° sr. Lima, da Cardiga, e muitos outros nos concelhos de Coimbra, Condeixa, Penella, Ancião, Soure, Pernes, Torres Novas, Gollegã, Santarem, e Thomar. Junto com a pomada vae a maneira da sua applicação.

Vende-se em Coimbra, na loja do sr. Luiz Simões Moura de Sá, na rua do Corvo; em Lisboa na drogaria dos srs. Santos & Filhos, rua da Magdalena, n.° 109 e 109 A—Preço por cada uma caixa quinhentos reis.

Officina de Pharmacia, no concelho de Torres Novas.

Joaquim Manoel Freire d'Andrade.

TRANSFERENCIA

6 JOÃO Antonio Cardoso, participa a todos os seus freguezes, que a grande loteria de 60:000$000 reis ficou transferida para 11 de Maio. O mesmo continua a ter á venda no seu estabelecimento a nova remessa que acaba de lhe chegar de bilhetes, meios, quartos, oitavos, decimos e cautellas de todos os preços, desde 1$440 até 30 reis.

Faz igualmente segunda sociedade de 4 bilhetes inteiros para a mesma loteria, em que póde entrar qualquer pessoa com as seguintes quantias; 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, e 2$250 reis.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Quarta feira 6 de Maio de 1863.

A POBREZA ENVERGONHADA.

Drama em 5 actos ou 6 quadros e um prologo.

Preços do costume.

Os srs. assignantes têem o abatimento da quinta parte.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 968 — SABBADO 9 DE MAIO — 10.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 930

COIMBRA 8 DE MAIO

Foi hoje um dia de jubilo para o partido liberal de Coimbra. Ha 29 annos, que o exercito constitucional entrou n'esta cidade, a proclamar a Rainha e a Carta. Ha 29 annos, que voltaram triumphantes a esta terra, eminentemente livre, muitos dos nossos patricios, que haviam soffrido como martyres da liberdade, as privações do exilio, a miseria nos presidios d'Almeida, Lamego e Porto, e os horrores d'uma guerra fratricida.

Commemoramos com o coração, repassado d'alegria, este anniversario de redempção para Coimbra. Saudamos d'aqui os bravos, que ha 29 annos vieram libertar a famosa princeza do Mondego. Saudamos emfim todo o partido liberal, por gosar desde essa epocha as regalias, de que fora privado durante seis annos d'oppressão.

Hoje, porem, dirigimos muito especialmente os nossos emboras ás poucas praças do regimento de voluntarios da Rainha, que ainda existem n'esta cidade. Mais felizes do que ninguem, tiveram o prazer d'abraçar a sua honrosa bandeira, que hoje passou nesta cidade para ser depositada no Porto.

Bravos voluntarios, que em disciplina e valor egualastes os mais aguerridos soldados do mundo, se nos não coube a honra de batalhar comvosco pela liberdade, ao menos acompanhamo-vos no prazer, que partilhastes hoje, possuindo por momentos o valioso presente, que vos fez a sr.ª D. Maria II.

Para nós, a vossa bandeira é a mais preciosa reliquia, das campanhas da liberdade.

Ao vel-a, abençoámos os esforços que practicastes, em defeza do throno legitimo e da Carta Constitucional.

Bravos voluntarios da Rainha, em seguida registamos o vosso protesto da mais firme adhesão aos inabalaveis principios, que sempre defendestes.

Como vossos correligionarios no grande partido liberal, aceitamos o patriotico protesto, que lavrastes.

Seremos ao vosso lado, se a patria reclamar nossos serviços. E então, como sempre, diremos comvosco:

Viva a casa de Bragança!
Viva a Carta Constitucional!
Viva a liberdade!
Viva a nação portugueza!

ORAÇÃO PROFERIDA PELO SR. DR. MANOEL DOS SANTOS PEREIRA JARDIM DIANTE DA BANDEIRA DOS VOLUNTARIOS DA RAINHA.

CAMARADAS E AMIGOS.

Apenas correu na cidade a noticia de que se achava dentro de seus muros a bandeira do bravo, entre os bravos, regimento de Voluntarios da Rainha; nós, que tivemos a honra de militar em roda deste symbolo, que era o da liberdade, viemos aqui cumprimentar a nossa bandeira, dar-lhe ainda um abraço, e fazer-lhe as nossas despedidas saudosas, como se despedem os bons filhos da mãe, que sempre lhes inspirou sentimentos nobres e cavalheirosos.

Transmitti, illustre militar, ao bravo e nobre Visconde de Sá, a noticia de que os Voluntarios da Rainha, filhos de Coimbra, nutrem pela liberdade os sentimentos do verdor dos annos; e que, se na campanha da restauração foram dentro dos muros da heroica cidade do Porto partilhar a fome e os trabalhos da mais illustre e extraordinaria campanha dos nossos dias; hoje, mais seguros pela madura reflexão e pelos prodigiosos beneficios que elles ajudaram, com o seu sangue, a conquistar para a sua patria, correriam, senão mais pressurosos, pelo menos mais ricos em sentimentos a batalhar pela liberdade e pela familia real, que é a do seu chefe o bravo Duque de Bragança D. Pedro IV.

Dizei tambem aos nossos camaradas da invicta cidade, que, com a nossa bandeira, vae o nosso coração, e que nós nos associamos como bons filhos da liberdade aos regosijos publicos, que tão naturalmente deve despertar a Auriflamma, que, plantada na villa da Praia, veiu descarregar o ultimo golpe ao despotismo, nos quadrados da Asseiceira, a que todos tivemos a honra de assistir.

A continuação do actual governo na gerencia da publica administração do paiz, é a violação mais pronunciada da indole do systema representativo, que tem archivado os fastos da nossa vida constitucional. Não ha memoria d'uma situação tão desprestigiada, teimando conservar-se a despeito da opinião sensata do paiz, que lhe é manifestamente hostil.

O parlamento tem-se-lhe mostrado pouco afeiçoado desde o momento da sua ascensão ao poder. Votações repetidas tem indicado ao ministerio o abandono das cadeiras, que tão inconvenientemente tem occupado: falto porem de pudor e dignidade, lá continua a viver vida ingloria e maculada de iniquidade em menospreso das praxes do systema constitucional.

Que homem publico ha ahi tão pouco pundonoroso, que continuasse a sentar-se nas cathedras ministeriaes com uma maioria de 4 ou 8 votos? Nenhum: a não serem os que compõem a actual situação.

Grudados aos bancos da governança pela farinha Brito, banqueteam-se com as murcellas de Arouca, rememoram a deportação para a Africa, tripudiam na thesouraria de Faro, furtam-se á justificação do gasto dos dinheiros publicos, convertem o parlamento em arena de convicios ascosos, criam o *nervo illustre* da armada, e por fim paramentam-se com os salvo-conductos, e surdem com a reforma administrativa, parto ingente de estafadas lucubrações.

Isto não é governo: seria uma farça ridicula, se a governação do paiz não fosse uma cousa altamente respeitavel e séria.

Não se aponta uma unicá medida de verdadeiro alcance e interesse nacional, sahida das pastas do ministerio. Todos sabem que o projecto da desvinculação não é ministerial, e todos tem visto o modo como o governo andou na discussão de tal projecto. O projecto do credito predial, era um amalgama de disposições hybridas e insustentaveis; limou-o em grande parte a esclarecida intelligencia d'um dos mais conspicuos deputados da opposição. Não é ministerial o projecto sobre o commercio dos vinhos. De lavra propria a situação só tem produzido disparates, attentatorios das prescripções constitucionaes.

E não se pejam em alcunhar-se—*progressistas rasgados!*

E' uma irrisão. E' um escarneo. *Progressistas rasgados?!*

Progridem no caminho dos desperdicios, dos esbanjamentos da fazenda publica, da padrinhagem escandalosa, da intolerancia mesquinha; progridem no quebrantamento das leis do decoro, na prostergação dos deveres de conselheiros da corôa em um paiz livre.

Rasgados?! Rasgados, sim, rotos, ulcerados pelos herpes da sua imbecillidade fôfa; lacerados, feitos pedaços, por uma opposição forte e intelligente.

Isto é que os enraivece a elles ministros, e á *troupe* que os apoia. Verberadas pela palavra eloquente da opposição, amesquinhadas e pequenissimas, diante da intelligencia robusta dos contrarios, as mediocridades da situação ullulam estonteadas, para conservarem a influencia nociva, que tem infelicitado o paiz.

Fogem á discussão, porque a luz mata-os; e pretendem annullar pelo numero, aliás pequenissimo, a influencia e acção moral ganha pela opposição.

Entendemos e queremos que as maiorias governem no regimen representativo: mas para isso é mister que sejam fortes e intelligentes, que tenham ideas e acção, que propugnem principios de moralidade, de economia e justiça, e que zelem com dignidade os fóros parlamentares, sendo sempre sérias e cordatas.

O governo não tem maioria com estes predicados; por consequencia não póde existir constitucionalmente.

Art. 20.° O tempo de destacamento de forças do reino nas provincias do Ultramar não poderá exceder a quatro annos. Se continuar a necessidade de taes forças alli, irão outras, para render as que lá estiverem e tenham completado o seu tempo de serviço.

§ unico. Conta-se o tempo do destacamento desde o dia da chegada da força á provincia ultramarina até ao dia do seu embarque em regresso para Portugal.

(Projecto n.° 74 A.)

O sr. ministro da guerra não se limitou a ameaçar o exercito, com as deportações para o ultramar. Achou, que ainda era pouco poder o governo mandar arbitrariamente para as nossas possessões os militares, que incorressem no seu desagrado, e por isso mesmo s. ex.ª nem ao menos se dignou fixar precisamente a epocha durante a qual os deportados terão de soffrer tão barbaro castigo.

O maximo da pena, é para este caso de 4 annos: o minimo será determinado pelo rancor ministerial.

Com um tal systema de penalidade, era escusado declararem-se no projecto as circunstancias attenuantes e aggravantes, que podem influir na applicação da pena.

Basta saber-se, que póde ser degradado para o ultramar todo o militar, que for suspeito ao ministerio, e que lá terá de permanecer durante quatro annos, se tanto for preciso para saciar a intolerancia ministerial.

O governo póde arbitraria e tyrannicamente deportar qualquer militar, sempre que assim lhe convier. O exercito deve por tanto contar, que brevemente voltarão para o degredo todas as praças que no seu regresso ao paiz não se mostrarem dispostas a ser, em tudo e para tudo, despreziveis automatos do poder.

O soldado, que só é obrigado a servir durante cinco annos, correrá o risco de pagar nas nossas possessões este tributo de sangue, visto que para lá o podem mandar por quatro annos, em que se não contam os mezes consumidos nas viagens.

A proposta do sr. visconde de Sá, se se converter em lei, será uma grande calamidade para este paiz, aonde existe uma repugnancia manifesta á vida militar.

Então terá o militar de soffrer não só os rigores do serviço, mas sobre tudo as deportações legaes, com que o governo o quizer despoticamente punir; e a consequencia logica, será augmentar cada vez mais essa repugnancia, que para ahi se manifesta.

Se hoje a maior parte dos soldados é tirada da classe menos illustrada da sociedade, e se isto é um mal, que obsta ao derramamento da civilisação no exercito, da approvação do projecto, só póde esperar-se o progressivo desenvolvimento d'esse mesmo mal.

Só será soldado, quem não poder satisfazer o preço da substituição. Se a nossa força militar não se presta pela sua pequenez, nem ao menos para garantir a ordem publica, no futuro o exercito decrescerá consideravelmente, e

a todos os respeitos diminuirá a sua importancia e consideração.

A proposta do sr. ministro da guerra, involve uma manifesta desconsideração para o exercito.

Cumpra pois o exercito com o seu dever, manifestando o seu geral descontentamento. Apresente-se com a energia de que precisa para repellir tamanha affronta. Use do direito de petição. Empregue todos os meios constitucionaes, e compativeis com a disciplina. Faça-se respeitar pelos que o desconsideram; se assim não proceder, será aviltado e escarnecido.

A camara dos deputados occupa-se actualmente da discussão do orçamento.

Os srs. ministro da fazenda, Sant'Anna e Luciano de Castro sustentaram no principio do debate, que em tão importantissimo assumpto seria conveniente que a discussão fosse o mais ampla possivel; mas attendendo s. ex.[as] a que já ia muito adiantada a sessão legislativa eram de opinião, que houvesse uma discussão na generalidade; e uma votação e discussão para cada ministerio.

Os granadeiros da maioria, que têem todo o empenho em ver terminada a sessão para descansarem do improbo trabalho, que têem tido em defender esse ministerio anomalo, que para ahi vive, graças aos escandalos, aos raptos parlamentares, e a todo o genero de corrupções, preparavam-se para votar naquella conformidade.

O sr. Fontes, porem, combatendo tão reaccionaria doutrina, propoz que houvesse uma discussão na generalidade e outra especial por capitulos. A proposta do nobre deputado, alem de ser mais conforme com as doutrinas liberaes, tinha tambem a vantagem de submetter a um mais maduro exame a questão da receita e despeza publica.

Era exactamente isso o que não se desejava, por se entender, que não era conveniente dar contas ao paiz do estado lastimoso das nossas finanças.

A proposta do sr. Fontes foi approvada por 62 votos contra 59. O governo por consequencia soffreu mais um cheque.

Se houvesse vergonha, e respeito ás praxes do systema representativo, o governo iria immediatamente da camara em direcção á Ajuda para depôr perante S. M. as pastas. Não se resolveram por ora os ministros a dar semilhante passo.

Não admira. O ministerio quer por todos os modos desconsiderar as instituições liberaes. Mas a isso é que se não presta o paiz.

Continue pois deste modo; mas não se queixe, se por ventura o paiz cansado de soffrer lhe mostrar, que não esta resolvido a abdicar a sua soberania, consentindo pacificamente nas torpezas, que compõem a chronica desta obnoxia situação.

A camara dos pares acaba de dar mais dois cheques ao ministerio.

O sr. ministro da marinha á frente da maioria da camara, combateu o beneficio de restituição.

O ministerio quiz n'esta conjunctura medir as suas forças com a minoria da camara. Poz-se á votação o art. 11, que se oppunha áquelle beneficio, e em resultado o ministerio e a maioria passaram pelo desaire de o ver regeitado por 37 contra 36 votos.

No dia immediato empenhou-se o governo em ver se conseguia da camara uma reconsideração.

O sr. Seabra havia apresentado uma substituição ao art. 11, concebida nos seguintes termos:

«Contra a allodialidade dos bens vinculados resultantes da falta de registo, estabelecida na lei de 30 de Julho de 1860, nenhuma restituição poderá ter logar; mas por esta disposição não se intendera prejudicado o direito de restituição in integrum, que compete aos menores e incapazes nos termos da legislação vigente, contra o prejuizo que lhes resultara da sobredita falta de registro por culpa ou negligencia dos seus legitimos representantes.»

Posta á votação a primeira parte da proposta, opposição e maioria, votaram por ella.

O governo tinha todo o empenho em regeitar a segunda parte do art., porque ainda se prestava a salvar a sorte dos menores. Procedendo-se porem á votação, da segunda parte, foi ella regeitada por 37 contra 36 votos. Votaram n'esta questão dois dos ministros; por tanto ainda d'esta vez o ministerio levou outro cheque, porque deduzindo os dois votos dos ministros, ficou o governo em minoria d'um voto.

Cahe ou não cahe d'esta vez o ministerio? Serão ou não sufficientes estes cheques repetidos, para ensinar ao governo o caminho da Ajuda? Veremos; mas entendemos, que ainda o governo desprezará mais desta vez as praxes do systema representativo.

ENIGMA DO SR. GOVERNADOR CIVIL DE COIMBRA, CAETANO DE SEIXAS, AOS SEUS ADMINISTRADORES.

«*Circular confidencial.*— Illm.º sr.—O direito de petição está garantido na Carta Constitucional, art. 145, § 28; e é uma regalia do cidadão. Quando exercitado collectivamente, convem muito que tenha por objecto medidas de incontestavel vantagem.

«V. s.ª usará da sua influencia neste sentido; e me dará parte de qualquer representação, que se projecte fazer n'esse concelho, e do seu objecto.»

Os pobres Administradores pareceque se têem visto atrapalhados para advinhar a *charada*! Os mais versados na giria politica tendem a decifral-a no sentido de estorvar as representações; embora constitua o seu direito uma regalia do cidadão. Outros, mais respeitadores do rigor grammatical e da doutrina da Carta Constitucional, inclinam-se a entendel-a no sentido de as proteger e auxiliar.

Nós, que temos o sr. Caetano de Seixas por um homem de certa intelligencia, seguimos o ultimo parecer, isto é, que o sr. Governador Civil, começando por prestar homenagem ao direito de petição, fundado na Carta; asseverando que *convem muito ter elle por objecto medidas de incontestavel vantagem* (quem a contestará no caso dos cento e tantos contos?); e mandando aos seus Administradores, que usem da sua influencia *neste sentido*, incontestavelmente teve em vista recommendar-lhes, que prestem todo o auxilio e favor aos peticionarios.

Alguem objectará, talvez, que, sendo assim, não se explica a clausula—*confidencial*—de S. Ex.ª Não procede, porem, a objecção; porque esta clausula não se refere ao povo, cujas regalias o sr. Caetano de Seixas reconhece e respeita: refere-se, pelo contrario, ao governo, que abomina as representações.

Representemos, pois, cidadãos contribuintes. Mas cautella!.... Que não saiba o sr. Anselmo Braamcamp, que temos por nós o sr. Caetano de Seixas.

As representações collectivas *convem muito* na crise presente, porque têem um objecto de *incontestavel vantagem* para nós, qual é não sermos vexados com mais cento e tantos contos de contribuição predial.

Temos a dar aos leitores do *Conimbricense* uma tristissima noticia!

Cubram todos as faces, envergonhem-se, chorem muito, que vae fazer-se em Coimbra uma tremenda revolução!

E que revolução, santo Deus!

Uma revolução de sangue, uma nova *Saint-Barthelemy*, uma carnificina horrivel, uma matança geral!

E não é só Coimbra, que prepara as taes morcellas e chouriços. Entra no vasto plano da conjuração tambem o districto, e em especial o alto districto!

Realmente, que é para morrer de dôr!

Nós não acreditavamos similhante coisa, apezar de o dizerem os *Asmodeus* de dentro e fora de Coimbra, se o *honradissimo*, *intelligentissimo*, *e delicadissimo*, correspondente da *Liberdade*, o jornal modello da linguagem, o não affirmasse tão positiva e cathegoricamente. Mas agora depois de tão *conspicua* auctoridade o declarar, já não contestamos. Está decidido. Vai revolucionar-se Coimbra, e tambem o districto, e especialmente o alto districto!

O correspondente que o diz, é porque o sabe; que faltar á verdade, disso não é elle capaz. Cada palavra sua é uma sentença, e que sentença!

N'outro dia queixava-se de ter a Junta Geral representado contra o augmento e distribuição dos cento e tantos contos da contribuição predial, mettia a ridiculo aquella corporação, e até chamava aos seus membros financeiros improvisados. Com a *delicadeza*, *erudição*, *e talento*, de que a natureza o dotou, deu mesmo no amago da questão, e logo todos suppozeram, que ninguem mais se atreveria a fallar de similhante objecto.

Vae sendo quando, os habitantes do districto de Coimbra tiveram riumes do *bom* tratamento que elle deu aos membros da Junta, e quizeram, em numero de alguns milhares, participar tambem d'aquellas amabilidades.

Foi o effeito da *popularidade do amavel* correspondente!

Agora estamos para ver o que succede; mas desde já asseguramos aos leitores, que o districto de Coimbra ha de continuar a *honrar* as palavras do *delicado* escriptor.

Os *assassinos*, os *ladrões*, os *famintos*, e toda essa sucia de *malvados*, que hão de fazer a tal revolução, estamos a ver em que se transformam, e que presente offerecem ao talentasso *Borda d'agua*. Provavelmente mandam-lhe algumas morcellas de *Arouca*, com algum saco da farinha, importada por *João de Brito*!

Ora pois; já que não podem mais nada, ao menos mostrem um pouco de senso commum. A opposição nenhuma culpa tem, de que a propria consciencia os advirta, de que provocam a revolução, pelos seus actos escandalosos e despoticos; e não está para aturar um bando de ineptos, e de covardes, que tremem de medo, ao mais absurdo boato, e só sabem vomitar injurias contra os adversarios, que lhes votam o mais completo desprezo.

O nosso collega do *Campeão das Provincias* acaba de ser querellado, por ordem do actual governo, por haver advogado as ideias liberaes da eschola progressista. E' a continuação da guerra promovida á imprensa, que tem constituido um dos capitulos do programma ministerial. Não nos admiramos por tanto; e só estranhavamos o procedimento diverso.

A perseguição ás ideias foi sempre a arma dos governos fracos, que não sabem responder com o raciocinio ás accusações, que lhes fazem os jornaes independentes. E' por isso que o gabinete Lobo-Loulé usa deste meio para abafar a voz da verdade, que não pode por outro modo combater.

O *Campeão* usou d'um direito sagrado, e não commetteu crime algum. A revolta não foi aconselhada pelo nosso collega; deduz-se a sua proximidade dos actos escandalosos, arbitrarios, despoticos e illegaes, que todos os dias emanam dos actuaes conselheiros da corôa. Referil-o não é um abuso, antes um serviço prestado ao paiz.

Como quer o governo, que se occulte o abysmo, a que vai conduzindo a nação? Pois o seu procedimento, em diametral opposição com as leis, e com o codigo fundamental, não constitue a verdadeira revolução? A peior das revoluções,—a revolução no poder? E ás revoluções no poder, diz a historia de todos os povos, que respondem as revoluções nas praças.

O fim do governo, com as querellas aos jornaes da opposição, é perseguir os adversarios, exercer a mais desenfreada intolerancia, e dar logar a vinganças ignobeis.

Acima do governo está comtudo a opinião publica, que sentenciando ha muito contra este governo corrupto, e immoralissimo, absolveu já previamente os orgãos que o combatem. Pedimos ao ministerio e aos seus agentes, que não descancem em obra tão meritoria, e promovam mais querellas. Cada uma será um novo triumpho para a causa da liberdade e da justiça, e mais uma tortura para esta anomala e desprezivel situação.

Felicitamos o nosso collega de Aveiro, pela sua nobre coragem e dedicação, que tantas iras desperta aos sectarios do despotismo. A corôa do martyrio, que estes absolutistas de comedia lhe pretendem impôr, ha de o povo convertel-a n'uma corôa de louros.

Avante! que o reinado da corrupção está prestes a dar o ultimo arranco!

Foi hontem remettida ao nosso patricio, o Exm.º sr. Joaquim Antonio de Aguiar, a representação dos habitantes do concelho de Cantanhede, com 498 assignaturas.

Os povos do concelho da Mealhada, que d'antes faziam parte do districto de Coimbra, como é de rigorosa justiça continuarem no futuro, não podiam nesta occasião esquecer-se, de representar contra a expoliadora medida do sr. Lobo d'Avila, que tem aqui levantado geral e justificadissima opposição.

Hoje foi remettida ao nosso patricio, o exm.º sr. Joaquim Antonio de Aguiar, a representação, que publicaremos em o numero seguinte. Levava 171 assignaturas.

Sabemos que os habitantes dos concelhos de Goes e da Louzã vão tambem representar, contra a iniqua e vexatoria medida financeira do sr. Lobo d'Avila.

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber que hão de ter logar no dia 12 do corrente mez, no Lyceu Nacional desta cidade, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario de Villa Secca, Condeixa e Soure.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 9 de Maio de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

SOCIEDADE PHILANTROPICO ACADEMICA.

A direcção da sociedade Philantropico Academica, attendendo ao grande numero de requerimentos que lhe têem sido apresentados por individuos, que ou não são socios, ou que só se lembram sel-o na vespera em que esperam ser beneficiados pela sociedade, requerimentos cujo fim é o pedido da quantia necessaria para fecharem a matricula; attendendo a que com certeza de hoje em diante hão de affluir mais pedidos identicos, e não podendo deferil-os todos, visto o estado desfavoravel do cofre, faz saber a todos os seus socios, que dispõe de cincoenta mil reis para dividir por os que na forma dos estatutos, art. 23 e seus § § apresentarem até ao dia 13 do corrente, na secretaria desta sociedade, os seus requerimentos documentados segundo a lei exige.

A direcção para obstar a que a accusassem d'injusta, por causa da protecção que se julgaria dispender a uns com desfavor d'outros, entendeu que devia abrir concurso da quantia de que pode dispor, para os socios, e d'entre estes para os que mais e melhores documentos juntarem.

Secretaria da Sociedade Philantropico Academica 8 de Maio de 1863

O Secretario, *J. Valle.*

NOTICIAS DIVERSAS.

A bandeira de voluntarios da Rainha — Hontem passou por esta cidade em direcção ao Porto o sr. capitão Claudio Chaby, conduzindo a bandeira do antigo e valente regimento de voluntarios da Rainha, que tinha sido requisitada pela camara municipal da cidade invicta.

Em Coimbra foi enthusiasticamente festejado este symbolo, que tantas vezes conduziu á victoria os bravos defensores da Carta e da Rainha.

Os veteranos das campanhas da liberdade acompanharam desde a hospedaria do Paço do Conde, até á estação da mala posta, aquella preciosa reliquia, que então era conduzida pelo velho voluntario da Rainha o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

Na referida hospedaria, tinha já o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, voluntario da Rainha, feito uma pequena allocução, que vae publicada n'outro logar deste jornal.

Antes de subir para a mala posta disse o sr. Chaby algumas palavras, repassadas de sentimentos patrioticos, e allusivas ao passado e ao futuro da nação portugueza.

Os veteranos da liberdade abraçaram-se nesse acto áquella gloriosa bandeira, derramando copiosas lagrimas de enthusiasmo.

A philarmonica *Boa-União* acompanhou sempre a bandeira, e tocou em a estação da mala posta o hymno da Carta e d'El-Rei.

Grande numero de cidadãos de todas as classes, tomaram parte nesta scena commovente, e victoriaram S. M. El-Rei, a Carta, e a liberdade.

Por ser hontem 8 de Maio, 29.º anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, commandado pelo nobre duque da Terceira, tornou-se este acto ainda mais agradavel, e fez redobrar os festejos e regosijos, que em tal dia todos os annos costuma haver nesta cidade.

Roda dos expostos. — Hontem, anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, e na forma do regulamento, esteve aberta a roda dos expostos desta cidade, a fim de poder ser visitada pelo publico.

Concorreram alli as auctoridades ecclesiasticas e administrativas, camara municipal, alguns membros da junta geral e conselho de districto, e grande numero de outros cidadãos.

O estabelecimento achava-se na melhor ordem e asseio.

Asylo de Mendicidade — O sr. José Joaquim de Oliveira Machado, de S. Martinho d'Arvore, deu ao Asylo de Mendicidade oito alqueires de feijão.

Pagamento.—Está aberto o pagamento do mez de Março aos professores de instrucção primaria, e aos de instrucção secundaria, fora do Lyceu, do districto de Coimbra.

Destacamento de cavallaria.—Tivemos ha dias occasião de ver os cavallos do destacamento de cavallaria n.º 4, aqui estacionado, do commando do sr. tenente Antonio Augusto Affonso. Notamos o quanto estão bem tratados os cavallos, o que é devido ao zelo e actividade do sr. tenente Affonso. Folgamos de poder dizer com verdade, que o destacamento de cavallaria n.º 4 tem tido um exemplarissimo comportamento.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 6.—Trigo tremez 850 a 860. Milho de fóra 510 a 530. Dito branco da terra 550 a 560. Dito amarello 540 a 550. Feijão branco 600. Dito rajado 600. Dito frade 500. Cevada 370. Batatas de semente 500.

Apresentaram-se á venda mais de 250 moios de milho, sendo a maior quantidade de de fóra, e tudo se vendeu.

A secca está fazendo muito mal nas terras temporãs do concelho de Monte Mór o Velho, e se não vier chuva, não vegetam as sementeiras.

Os olivaes estão este anno com uma amostra muito grande.

Louvores — A Camara Municipal de Soure, deu, por unanimidade, um voto de louvor e agradecimento, ao sr. dr. Antonio José Teixeira, pelo modo como este seu procurador zelou os interesses do concelho, que representava na Junta Geral do districto.

Outros. — Do mesmo modo e pelo mesmo motivo, deu igualmente voto de louvor e agradecimento a camara municipal de Penacova ao seu representante na Junta Geral, o sr. dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

Ferimento.— No dia 26 de Abril, no logar de Paradella, concelho de Arganil, Fernando Martins, d'aquelle logar, deu um tiro em Francisco Rodrigues Cavalheiro, tambem d'alli, de que ficou em grave perigo de vida. Diz-se que o motivo fora por aquelle Fernando se querer vingar do dito Cavalheiro comprar umas propriedades, que tinham sido d'elle, e ultimamente se achavam em poder de um negociante desta cidade. O criminoso evadiu-se.

Prisão.— No dia 28, na villa da Figueira, travaram-se de rasões dois carreiros no largo do Caes. Foram presos em flagrante.

Mais.—No dia 5 foram capturados em Pereira, 4 individuos, pronunciados nos tumultos que tiveram logar no dia 24 de Fevereiro proximo á mesma villa, contra o chefe dos trabalhos da linha ferrea n'aquella secção.

Fuga.—Nos ultimos dias de Abril, alguns cabos de policia da freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede, deixaram fugir um recruta, que lhes tinha sido entregue, pelo que se acham em processo.

Relação do Porto. — Foi assignado o dia 11 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. O bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, contra o reverendo Antonio Maria de Figueiredo Perdigão e Veiga.

Representações. — Tem continuado a apresentar-se na camara dos pares, muitas representações, contra o augmento, e injustissima distribuição, dos cento e tantos contos de contribuição predial.

Entre estas mencionaremos:

A da camara municipal do Porto

A dos habitantes do concelho de Coimbra.

A da camara municipal de Braga.

A dos habitantes do concelho de Soure.

A da camara municipal de Cantanhede.

A dos habitantes do concelho de Condeixa.

A da camara municipal de Soure.

A dos habitantes do extincto concelho de Tentugal, hoje incorporado nos de Coimbra e Monte Mór.

A da camara municipal de Mira.

A dos habitantes de Cabeceiras de Basto.

A da camara municipal de Silves.

A dos habitantes do concelho de Thomar.

A da camara municipal do concelho de Almada.

A da camara municipal e habitantes do concelho de Arraiolos.

A da camara municipal do concelho de Melgaço.

A da camara municipal do concelho de Villa Real.

A da camara municipal do concelho de Sanfins.

Attentado.—Ao anoitecer do dia 3 do corrente mez, recolhendo-se o juiz de direito da comarca de Pombal, quando chegava á ponte do rio, foi assaltado por um individuo que o estava esperando, e tão forte pancada lhe descarregou sobre a cabeça, que o prostrou em terra.

Um dos escrivães que a pouca distancia vinha em companhia da mulher e filhos, correu ainda sobre o criminoso, o qual entretanto se evadiu.

A justiça prosegue, como é do seu dever, no descobrimento do criminoso.

Matou, e matou-se.— Um lavrador do Funchal, na occasião da missa conventual da freguezia do Estreito, disparou um tiro contra João Rodrigues, proprietario, e seguidamente se suicidou com outro tiro.

Homicidio aleivoso.—Diz um jornal de Lisboa, que em 3 do corrente, pela volta das 7 horas da tarde, estiveram um marceneiro, por nome Joaquim, de Paço de Arcos, e Antonio Perricas, de Carcavellos, bebendo vinho n'uma taberna proximo da igreja de S. Domingos de Rana. Desavieram-se, não se sabe porque, nem como, mas o resultado foi o marceneiro Joaquim dar uma facada no Antonio Perricas, achando-se junto do adro da freguezia.

O ferimento foi feito pelas costas, e logo mortal.

O marceneiro é um rapaz de 20 annos! Tão moço e já assassino cobarde!

Outro assassinato.—Consta a outro jornal de Lisboa, que no dia 1 do corrente foi barbamente assassinado no caminho de Santa Eulalia, proximo ao sitio denominado o Pinheiro, o recoveiro André Nunes, a quem os assassinos roubaram varias encommendas de valor, que elle levava, e a quantia de proximamente 300$000 réis.

Parece que o infeliz já andava desconfiado de que o pretendiam atacar, e por isso levava n'uns coldres duas pistolas, mas provavelmente esperaram-no de embuscada e á falsa fé, por que elle era homem valente.

Vararam-lhe o coração com uma bala, e fizeram-lhe varias feridas.

Oleo petroline.—O nosso patricio o sr. João Ribeiro Barreira, medico do collegio militar, mancebo tão talentoso como modesto, e uma das glorias da nossa primeira escola de medicina, acaba de escrever uma pequena memoria, que se está publicando, acerca da acção do oleo petroline sobre a economia animal. Entre varias cousas, mostra o grande inconveniente do emprego do oleo petroline nos candieiros ordinarios pela grande temperatura da luz, pessima influencia da luz branca sobre a retina e membrana pituitaria, propondo o emprego, hoje geral em França, dos refractores de Bibisot. Este pequeno trabalho deve merecer a attenção das pessoas competentes, attendendo sobretudo ao uso quasi geral do oleo petroline em Lisboa e nas provincias.

Grande trovoada.—Diz o *Pharol do Alemtejo* de Evora, que será memoravel para a gente de Veiros e circumvisinhos a que houve no dia 27 do mez passado, e que principiou pelas sete horas da noite, terminando pelas dez: apresentou n'este intervallo um aspecto bem medonho: era imponente a briga dos elementos: na villa e seus arredores cairam differentes faiscas electricas, de que ha, infelizmente, a lamentar victimas: n'uma casa uma d'ellas matou um mancebo de dezoito a dezanove annos, ficando muito mal tractadas uma mulher e uma criança, que estavam ao lume junto d'elle, n'um monte a 5 kilometros de Veiros foi tambem morto por um raio o lavrador, que estava junto á chaminé, tendo ao pé um cão que morreu tambem: contam-se mais desgraças, mas por ora não se póde dizer até que ponto sejam verdadeiras.

Vapor Mindello—Este barco, que conduz a bordo S. M. El-Rei D. Fernando, fundeou em Cadiz no dia 3, ás 4 horas e 15 minutos.

Dinheiro falso.—Dizem de Lisboa em data de 5 do corrente o seguinte:

«Tem apparecido estes dias em Lisboa grande quantidade de dinheiro falsificado. São principalmente as moedas de cinco tostões e de dois tostões; já tivemos occasião de analisar algumas destas moedas e realmente a falsificação é tão perfeita, que só com grande prevenção se póde conhecer.»

Mercado do Porto.—Diz o *Nacional*, que o mercado de vinhos no Porto continua sem animação, sobre tudo para vinhos da ultima novidade, limitando-se as transacções a alguns pequenos lotes, que pouco ou nada influem no geral do mercado. Ainda assim, como dissemos já em outra occasião, os lavradores e possuidores de vinhos da novidade de 1862 não perderam as esperanças de realisaram bons preços, e com paciencia aguardaram melhor occasião. Os vinhos velhos, são procurados: não admira; os possuidores só por altos preços é que se deixam seduzir.

No mercado de agua-ardente não ha novidade: os preços que hoje regulam são, por assim dizer os que teem regulado ha mezes a esta parte, com mais ou menos procura.

Ingleza vende-se a 135$ a 140$000 reis; hespanhola de 180$ a 155$000, e nacional de 210$000 a 220$000 reis a pipa. O mercado deste genero continua bem provido das duas primeiras.

Noticias da Regoa—Em data de 2 do corrente dizem da Regoa o seguinte:

«Os vinhos têem estado em muita apathia: não têem havido transacções, e conservam baixo preço.

As vinhas estão muito adiantadas, e apresentam uma espantosa nascença; porem o *oidium* apparece em grande escala, e os lavradores já enxofram por toda a parte.

O vento, que estes dias tem soprado fortemente, estragou muitas vinhas, porque os serviços estão atrazados por falta de braços: pagam-se jornaes a 360 e a 400 rs., e mesmo assim não apparece gente!

Tem havido muita falta d'aguas: ha tres mezes que não chove.

O exm.º sr. bispo do Porto anda fazendo uma visita a todas as igrejas do seu bispado, e em cada uma diz uma missa e chrisma; não se demora mais que um dia em cada freguezia, revistando a igreja e capellas. Aqui tenciona a camara fazer-lhe uma recepção brilhante.

Os povos estimam muito esta visita, porque ha muitos annos a não tiveram, e anciosos esperam por ella.

Por ordem do governo foi mandado o exm.º sr. Eça, director das obras publicas deste districto, estudar a ponte que se deve fazer sobre o Douro.

Os povos d'um e d'outro lado do Douro não acreditam nestas brincadeiras, e tomam isto como caçoada, porque já por mais vezes têem visto n'aquelles sitios muitas bandeirolas espetadas.

A linha electrica telegraphica d'aqui a Lamego fica ámanhã concluida, e segunda feira principia a trabalhar.

Os povos desta provincia protestam contra o augmento da contribuição predial, assim como os da Beira; e vão enviar ao governo seus protestos, com milhares d'assignaturas.»

Fallecimento. — Falleceu em S. Sebastião, na provincia de S. Paulo, o portuguez capitão Francisco Ribeiro da Fonseca. Foi de Portugal para o Brazil em 1790, na idade de 20 annos, e residia naquelle logar ha 73; morreu por consequencia com 93 annos. Era homem abastado, e no seu testamento dispoz de quasi toda a sua fortuna para varios legados pios. Para a Santa Casa da Misericordia de S. Paulo deixa 16:000$000, para a de Santos na mesma provincia reis 10:000$000, para as obras da igreja matriz da Villa Bella 5:000$; para a matriz da Villa de S. Sebastião 6:500$; para parentes e afilhados em Portugal de 20 a 30 contos; para afilhados no Brazil 20:000$; para distribuir aos pobres de S. Sebastião 5:000$ no dia do enterro; e os poucos remanescentes distribuidos por diversas matrizes de S. Paulo, para obras das igrejas mais necessitadas. Francisco Ribeiro da Fonseca foi bom homem, e mereceu sempre as bençãos de seus conterraneos.

Outro — Falleceu no Rio de Janeiro o negociante portuguez Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, natural do Minho. Calcula-se a sua fortuna em 580:000$; era casado com sua sobrinha D. Josepha do Carmo Leite Sampaio, que mandara vir e com ella se casara ha dous mezes. A viuva retira-se breve para Portugal.

Morreu na idade de 61 annos, e sua ultima esposa apenas conta 19! Tres quartas partes da sua fortuna ficam no Brazil, porque o maior numero de legatarios são daquelle imperio, paiz de sua primeira mulher.

Ponte de Esgueira.—Na ponte do caminho de ferro de Esgueira, appareceram mais dois tubos rachados.

Reconhecimento e submissão.—O infante D. João de Bourbon, segundo os jornaes hespanhoes, reconheceu a rainha de Hespanha, desistindo dos seus pretendidos direitos.

Sociedade promotora de bellas artes.—Diz um jornal de Lisboa que tem estado mais concorrida a excellente exposição desta util sociedade do que o foi o anno passado.

No primeiro dia visitaram-na perto de 200 pessoas. No segundo, o numero decresceu, porem no terceiro deram alli entrada mais de 500 pessoas.

A verba colhida com a venda dos catalogos é importante.

A exposição tem que vêr e apreciar.

Searas.—Em Aveiro julgam-se perdidas as searas. O milho melou, o centeio e trigo não cria o grão.

Falta de moeda na ilha de S. Thomé—Em quasi todas as nossas colonias, e especialmente na ilha de S. Thomé, observa-se ha muito tempo uma notavel falta de numerario para acudir ás transacções commerciaes.

O governo sabe isto ha muitos annos e não cuida em mandar cunhar moeda provincial e ainda menos de mandar substituir a de cobre, que por lá corre, e que é fraca e uma boa parte falsa.

Saude publica.— O conselho de saude publica do reino, considerou suspeito de febre amarella o porto de Pernambuco.

Exoneração e nomeação.— Por decreto de 30 d'abril foi exonerado do cargo de secretario do governo de S. Thomé e Principe, o snr. Antonio Thomaz de Assa-Castello Branco, amanuense do tribunal de contas, e nomeado para o substituir o snr. bacharel Antonio Coelho de Seabra Pereira Couceiro.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 8 de Maio de 1863.

O ministerio, constitucionalmente deixou de existir, e apesar disso, teima em conservar as pastas, não para governar, porque não podem governar ministros que não tem o apoio parlamentar, que derrotados em successivas votações, presistem em manter um poder, que lhes é impossivel conservar, sem a mais completa e flagrante violação de todos os principios por que se regem os governos representativos.

O artigo do projecto da lei dos vinculos, que negava com atroz injustiça aos menores, o direito á restituição *in integrum*, este art. barbaro e anti juridico, que na camara dos deputados fôra approvado pela insignificante maioria de 7 votos, votando por elle os ministros deputados; foi na terça feira regeitado na camara dos pares, votando com a minoria o ministro da guerra, e tendo o ministro da marinha sustentado por parte do governo esse artigo, para o que se poz de ponto, e dizem que *fôra* leccionado por um certo doutor, que lhe fizera devorar os textos latinos, que o nobre ministro citou com pouca fortuna no acentuado, porque s. ex.ª é tão hospede, ao menos na leitura do latim, como na jurisprudencia; e não lh'o estranho, porque não é a sua profissão, mas o que é ridicula, é a pedanteria com que o ministro da marinha se arvora em jurisconsulto, sem sciencia nem consciencia.

Mas voltando á votação da camara dos pares na terça feira, foi ella um cheque tão claro e tão positivo, e a questão era de tal modo politica, que o governador civil do Porto, Miguel do Canto, veiu no dia seguinte declarar á camara, que estando resolvido a votar contra o artigo, como votou, entendera que devia dar a sua demissão d'aquelle cargo de confiança.

Pensa V. talvez que os ministros se lembraram sequer um momento em dar a sua demissão? Nada disto: no que cuidaram em toda a noute de terça para a quarta, e na manhã deste dia, foi em arranjar votos, e negociar deserções, para levar a camara a reconsiderar indecentemente a votação da vespera.

Não pode dizer-se aqui os manejos torpes e indecentes que se pozeram em obra. E na quarta feira, fizeram decidir por maioria de tres votos, ou antes de *um* voto, porque votaram os dois ministros pares, que não estava prejudicada uma proposta do Seabra, que continha uma emenda ao artigo da commissão, que fôra regeitado no dia antecedente; emenda que o Ferrer e Ferrão tinham vivamente combatido por inutil, porque diziam os eximios pares, que a emenda era nem mais nem menos na primeira parte que a doutrina do artigo do projecto.

Regeitado este, os dois dignos pares sustentaram a todo o transe com igual consciencia que a emenda do Seabra era uma verdadeira substituição, e que continha materia inteiramente diversa do artigo regeitado!!! Isto queria dizer, que tudo quanto s. ex.as tinham sustentado para combater a proposta do Seabra, era uma pura falsidade. ....

Quando a cegueira dos partidos ou outras circumstancias levam os homens, que tem pela sua posição o imperioso dever de serem serios e graves, a cair em miserias taes, é para descrer de tudo

A restituição *in integrum*, foi novamente votada, e desta vez approvada por 37 votos contra 36

Votaram o duque de Loulé, e o visconde de Sá; e com estes é que o ministerio venceu por um voto.

Aqui está o facto sem mais commento. Só resta accrescentar que o ministerio não deu a demissão!

Parece que o duque de Loulé, se queria esquivar a ir á camara dos deputados votar; mas a *coterie* do Thiago, taes instancias lhe fez, e tanto o persuadiram de que a sua presença arrastaria a votar com elle muitos membros que na vespera haviam votado contra, que o duque cahiu no laço, e apenas com o seu voto conseguiu que a questão não ficasse empatada para o effeito civil da lei, porque para os effeitos politicos o ministerio ficou no dia seguinte peor que no antecedente, porque apesar de todas as suas diligencias, só venceu com o voto dos seus membros.

Dos pares que na terça feira votaram contra o governo, faltaram á sessão seguinte o visconde de Porto Carrero, e Sequeira Pinto, e retratou-se o visconde da Vargem da Ordem.

Esta questão da restituição *in integrum*, que considerada politicamente, é um escandalo; pelo lado dos interesses pessoaes, que se agitaram para sacrificar os innocentes menores é de uma revoltante immoralidade.

O acontecimento memoravel desta semana foi o monumental discurso do deputado Casal Ribeiro, sobre a questão geral de fazenda nas sessões de terça e quarta feira. Nunca a camara ouvira pronunciar n'aquelle genero mais profundo e mais completo discurso. O rigor da argumentação, e das demonstrações mathematicas, alliou-se sempre com a elegancia do estylo, e da vastidão de conhecimentos, e a mais admiravel clareza, e lucidez na exposição das mais complicadas questões do nosso credito.

O illustre ex-ministro da fazenda, tratou o assumpto de modo tal, que, n'um paiz onde o systema representativo fosse uma realidade, seria elle inevitavelmente chamado no dia seguinte, para gerir aquella pasta.

Pelas demonstrações do deputado Casal Ribeiro, baseadas em documentos officiaes, ficou patente, que o primeiro ministerio da regeneração deixara depois de tantas obras grandiosas, parte realisadas, e parte muito adiantadas, um *deficit* de cerca de 500 contos; que logo no primeiro ministerio historico que se lhe seguira este *deficit* subira a cerca de mil e tantos contos, e que hoje, calculado o *deficit* com tanto favor para o governo, que até o Casal Ribeiro, lhe computou o augmento para o futuro anno economico, do rendimento das Alfandegas em 400 contos, esse *deficit* se eleva a cerca de dois mil e tantos contos de reis!!

Provou mais que esse espantoso augmento do *deficit* não provinha dos encargos das linhas ferreas que contratara o segundo ministerio da regeneração, porque esse encargo foi de cerca de 700 contos, e a receita já cobrada dentro de um anno, em virtude das leis tributarias que o mesmo deputado apresentou como ministro, deram um augmento de receita de mais do 1,200:000$000 rs.

O ministro da fazenda, apezar da sua habitual petulancia, estava sucumbido, e hoje começou a sua replica de um modo tal, que bem revelava os apuros da situação em que se achava.

Pelo que hoje se disse na camara, a commissão encarregada de dar parecer sobre a proposta do José de Moraes, que impõe penas aos ministros que despacharem deputados, e a estes quando aceitarem mercês, dividiu-se. A maioria, que é ministerial, resolveu trazer á camara a questão previa da constitucionalidade do artigo da Carta, que confere ao executivo o direito de despachar para os cargos publicos; a minoria queria que se resolvesse logo sobre a proposta do José de Moraes. Anda nisto por parte da maioria o empenho de illudir a questão, porque é publico que ha uns poucos de lugares importantes promettidos já a alguns deputados mais salientes da maioria, como premio da sua dedicação ministerial.

Os ministros não tem comparecido na camara senão perto das duas horas da tarde; ainda hoje o ministro da fazenda, que tinha de orar, não chegou á camara senão ás duas e meia da tarde; e era o governo e a maioria, que achavam muito adiantada a sessão para discutir por capitulos o orçamento!

Evidentemente o que o governo quer é ganhar tempo para vir pedir auctorisação para cobrar os impostos, e fechar a camara sem discutir proposta nenhuma importante, porque não tem força para isso, nem conta com a maioria, que está cada vez mais vacilante.

O governo não aceitou a demissão do Canto. Diz-se que o novo duque de Palmella vae sair par. Magalhães Coutinho foi residir para o Paço em Cintra com toda a sua familia: ficou a fazer as suas vezes na secretaria do reino o Antonio Maria de Amorim.

Hoje saiu o novo regulamento dos exames de habilitação, que é quasi o mesmo que o antecedente. Pelo que se vê do decreto o governo não se conformou em tudo com a proposta do conselho de instrucção publica.

As alterações mais notaveis são a dispensa do exame de habilitação em geometria e introducção aos theologos e juristas, o que é um disparate de marca maior; e igual dispensa quanto á prova escripta de latim, e á prova oral de logica e historia aos naturalistas, o que é outro grande contrasenso.

Não posso mais. O correio está a partir. São 4 e meia da tarde.

ANNUNCIOS.

1 VENDEM-SE umas casas na rua do Corpo de Deus, numero 48. Na redacção deste jornal se diz com quem se trata.

2 VENDE-SE um caleche e um carro de duas rodas, com os seus competentes arreios. Quem pretender comprar qualquer destes dois trens, dirija-se a Bento Cocheiro, no terreiro de Marmelleiro.

3 VENDE-SE uma morada de casas na rua do Corpo de Deus, com o n.º 53, pertencentes á Sr.ª D. Maria José de Campos Ferreira. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha está auctorisado a effectuar a venda.

4 A JUNTA de parochia de Santa Cruz desta cidade, no Domingo 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sacristia da dita igreja, hade arrendar pelo tempo de um ou mais annos, as casas e lojas sitas em Samsão, junto á mesma igreja.

ATTENÇÃO.

LEILÃO NA QUINTA DOS ALBERGARIAS, JUNTO AO LOGAR DE CELLAS.

5 NO DOMINGO, 17 do corrente Maio, haverá leilão de guarnição de sala, loiças, vidros, e outros objectos, que faz uma familia que se retira.

6 NO DIA 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o meritissimo Juiz de Direito, se ha de arrematar a quem mais der a quinta de S. Marcos, com todas as suas pertenças, penhorada a José Antonio Carneiro, em execução que lhe move D. Maria do Nascimento Trindade e seu marido, no Porto. Escrivão Herculano.

AGRADECIMENTO.

7 José Augusto da Silva Mattos, não podendo agradecer pessoalmente em razão do seu estado de saude, agradece por este modo a todos os seus patricios, condiscipulos e amigos, que se dignaram visital-o e assistir á missa que mandou celebrar na igreja de S. João, no dia 7 do corrente, pela alma de sua unica sempre chorada mana. E a todos protesta o seu eterno reconhecimento.

Coimbra 8 Maio de 1863.

José Augusto da Silva Mattos.

8 FATALIDADES DO AMOR, por Antonio Gomes da Silva Sanches. Brevemente sahirá á luz este romance, em que o auctor, á luz d'uma critica judiciosa, descreve e analysa as differentes phases que se antolham aos namorados.

Não pretendemos tecer-lhe elogios, O que elle merece dil-o-hão os sensatos leitores, que sabem desculpar os defeitos que sempre se encontram nas estrêas dos mancebos, que encetam a carreira da litteratura. O auctor recebe com gosto as justas censuras que se fizerem ao seu primeiro opusculo; mas despreza tambem a critica mordaz, que costumam fazer os despeitados e invejosos.

DILIGENCIA.

9 NO DIA 14 de Maio haverá uma diligencia de Coimbra para Luso. Quem quizer comprar os bilhetes dirija-se a casa de Manoel de Alcoentre, no Adro de Santa Justa, n.º 15. Preço 960 reis, ida e volta. D'esse dia em diante ficará correndo tres vezes por semana, nos domingos, terças e quintas, com o preço de 800 reis, ida e volta, e ida só, 600 reis. Parte de Coimbra ás 4 horas da manhã, e sahe de Luso ás 6 da tarde.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

10 ESTA ASSOCIAÇÃO pretende prover o lugar de cobrador e continuo da mesma: as pessoas a quem convier o dito lugar, compareçam no dia 11 do corrente, pelas oito horas da tarde, em casa do presidente da associação, onde estará reunido o conselho, para deliberar sobre a proposta, que mais vantajosa se offerecer.

A dita associação tem para dar de emprestimo a quantia de 300$000 reis ao juro legal, sobre hypothecas de penhores de ouro ou prata. Trata-se destes negocios em qualquer dia na Imprensa da Universidade.

Os socios e candidatos, que tenham propostas em seu poder, queiram envial-as ao presidente da associação.

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS

NA RUA DO VISCONDE DA LUZ.

11 ALEM do seu costumado sortimento, acaba de receber um bonito e variado sortimento de fazendas de verão, tal como musambeques tapados e transparentes, córtes de ditos bordados, cassas pintadas, lãs, chapeus de seda para senhoras, chapeus de palha para senhora e menina, enfeites para cabeça, flores, casemiras para calças e fatos inteiros, coletes, e muitos outros objectos, que tudo vende por preços muito commodos.

Espera, dentro em poucos dias, um bonito sortido de capas e casacos de seda e casemira para senhora.

TRANSFERENCIA

12 JOÃO Antonio Cardoso, participa a todos os seus freguezes, que a grande loteria de 60:000$000 reis ficou transferida para 11 de Maio. O mesmo continua a ter á venda no seu estabelecimento a nova remessa que acaba de lhe chegar de bilhetes, meios, quartos, oitavos, decimos e cautellas de todos os preços, desde 1$440 até 30 reis.

Faz igualmente segunda sociedade de 4 bilhetes inteiros para a mesma loteria, em que póde entrar qualquer pessoa com as seguintes quantias; 18$000, 13$560, 9$000, 4$500, e 2$250 reis.

13 OS COLLATERAES, pulpito, e mais obras da igreja matriz de Goes, para cuja construcção o exm.º Commendador Joaquim Baeta Affonso Neves, e seu exm.º irmão Daniel, naturaes do concelho de Goes, e residentes em Queluz, no imperio do Brazil, deram uma avultada somma, acham-se já concluidas, sendo a ultima parte das mesmas obras, isto é, a pintura e douradura, feita com toda a perfeição pelos insignes artistas Antonio Augusto de Sá, e José Ferreira Carvalho, de Lisboa, e por isso approvada pelas pessoas competentes, que lhes tributaram louvores com a illm.ª camara (em sessão de 30 d'Abril ultimo) encarregada da direcção das mesmas obras por aquelles exm.os cavalheiros. O que se faz publico para satisfação não só d'aquelles exm.os patricios, que lá mesmo de tão longe concorreram com a sua philantropia para a factura das indicadas obras, mas tambem d'estes artistas, que com tanto esmero fizeram o trabalho de que se encarregaram, não se recusando até a fazer algumas cousas, que não estavam incluidas nas condições do contracto.

NUMERO 969 TERÇA FEIRA 12 DE MAIO 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

DECLARAÇÃO

Consta-me que alguns historicos, para fins bem conhecidos, têem querido propalar, que entre mim e o famigerado João Brandão ha mais ou menos ligações.

Quiz desprezar estas torpezas; porém como do meu silencio se podia tirar a conclusão de que o facto era verdadeiro, venho de rosto levantado, e forte da minha consciencia, protestar com toda a energia e indignação contra essa torpissima e infame calumnia.

Quem como eu tem gasto uma boa parte da sua vida em guerra aberta com os ladrões e assassinos da provincia da Beira, e em especial com os ladrões e assassinos do antigo concelho de Lavos, ladrões e assassinos do concelho de Monte Mór o Velho, ladrões e assassinos de Midões e de todo o alto districto, assassinos do concelho do Carregal, e moedeiros falsos de Coimbra; quem como eu repelliu com o maior desprezo a offerta de 1:000$000 rs., que esteve depositada em uma casa desta cidade, para me calar na guerra contra os assassinos de Midões; quem como eu nunca fez caso das repetidas ameaças de ser assassinado aqui mesmo em Coimbra, —tem o seu caracter e a sua reputação muito acima de tão vilissimas insinuações.

A minha educação, o meu genio, e os meus principios levam-me a seguir sempre uma estrada direita em todas as minhas acções.

Felizmente os honrados habitantes de Coimbra e de toda a provincia, fazem plena justiça aos meus sentimentos.

Coimbra 11 de Maio de 1863.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA 11 DE MAIO

Oito vezes recorreram os historicos ao poder moderador, para presistirem na gerencia dos negocios publicos. Oito vezes se sacrificaram por este modo as praxes do systema representativo, e não obstante o paiz, que presa a paz e a ordem publica, esperou, que o governo reconhecesse os seus erros, e entrasse no caminho da honestidade.

O governo porem não se emendou, e morrerá impenitente. Arrostando sempre com a opinião publica, que lhe é adversa, tem soffrido frequentes e repetidos cheques em ambas as casas do parlamento, tem-se recusado contra a letra e espirito da constituição, a apresentar as contas da gerencia do ministerio da fazenda, tem-se negado a dar explicações satisfatorias sobre muitos dos seus actos escandalosos, tem deportado sem processo nem sentença cidadãos portuguezes, tem demittido, e illegalmente aposentado funccionarios zelosos pelo serviço publico, tem empregado a corrupção para crear clientella, e para cumulo de todos estes escandalos, até dos proprios bancos dos ministros têem sahido insultos grosseiros contra os deputados, que sabem estigmatisar os erros e abusos do poder.

Estes factos justificam plenamente a indisposição, que sempre tem existido contra o ministerio Lobo d'Avila-Loulé; mas se tudo isso ainda não bastasse, outros motivos, ainda havia que de sobejo a justificariam

Consultando todos os actos da presente situação vemos que da iniciativa ministerial, não póde esperar-se nenhuma medida de conveniencia publica. Os projectos sobre a reforma administrativa, sobre a suppressão dos juizes ordinarios, sobre o serviço do exercito no ultramar, e sobre o augmento da contribuição, são os unicos partos, que até hoje produziu o actual governo. A imprensa, que não é assalariada, e todos os homens sinceros e imparciaes têem proferido o seu respeitavel veredictum, e já hoje não existe ninguem, que de boa fé possa sustentar tão absurdas propostas ministeriaes.

Não são porem estes os unicos males, que se notam nos actuaes conselheiros da corôa. Ha n'elles sobre tudo o mau sestro de deturparem toda e qualquer medida, de reconhecida utilidade. Foi exactamente o que obervamos com a lei, que aboliu os passaportes. O paiz esperava, que a liberdade do transito fosse garantida no interior do reino, e que d'uma vez para sempre se acabasse com o systema vexatorio por que passavam os passageiros. Que succedeu porem? Crearam-se os salvos conductos, as cedulas d'admissão provisoria, e outros vexames muito maiores, do que os da lei dos passaportes.

Nem mesmo existe unidade de pensamentos e acção no actual ministerio. Appareceu o projecto da desvinculação, que não é da iniciativa do governo; procedeu-se á sua discussão, e desde logo se apresentaram contradictorios os membros do gabinete, havendo alguns que votaram na camara dos deputados por principios, que na dos pares foram depois regeitados por outros dos seus collegas.

Uma situação d'esta ordem, não podia deixar de ser antipathica. Os tumultos populares appareceram em muitos pontos do paiz, as representações contra os erros e iniquidades ministeriaes surgem de toda a parte, a agitação e o descontentamento geral, manifesta-se cada vez mais pronunciado.

O governo vê tudo isto; mas teima em conservar-se por todos os modos. Triumphará o governo n'este seu proposito?

Julgamos, que não. Acima do ministerio está um povo inteiro, que cedo ou tarde fará respeitar a sua vontade, quando lh'a não respeite, quem mais dever tem de a acatar.

A municipalidade de Monte Mór o Velho acaba de representar á camara dos dignos pares, contra o augmento e distribuição da contribuição predial.

Não era de esperar outra coisa do patriotismo dos membros d'aquella illustrada vereação.

Eis a representação, que offerece mui sensatas e exactas considerações.

DIGNOS PARES DO REINO.

A Camara Municipal de Monte Mór o Velho, representante d'um concelho essencialmente agricula, não pode ficar silenciosa, quando de todos os pontos do paiz se dirigem ardentes supplicas á camara dos dignos Pares do Reino, em favor da propriedade, já tão subcarregada d'impostos, e agora ainda ameaçada com um augmento de contribuição superior a cem contos de reis.

Por isso vem hoje respeitosamente unir a sua voz humilde aos brados energicos d'outras municipalidades e de varias povoações: não com fins politicos, bem alto o declara, mas sómente no interesse dos seus administrados, que as nossas leis e antigos costumes lhe dão o direito e o dever de zelar.

Dignos Pares do Reino.—Quando se pretende lançar um imposto, é logico e conveniente examinar as circumstancias em que se acha a materia que se quer tributar. E quando, como agora, em resultado desse exame se conhece que a propriedade urbana, sem ter augmentado de rendimento, com excepção de Lisbôa, Porto, e alguma outra terra mais importante do paiz, está assaz gravada com as enormes despezas d'um costeio carissimo, em consequencia da elevação que o desenvolvimento das obras publicas tem produzido no preço dos materiaes, e no salario dos operarios; quando se vê que o rendimento liquido da propriedade rustica tem diminuido consideravelmente pelos mesmos motivos, porque os trabalhos publicos tem tambem elevado os jornaes dos trabalhadores a um preço incompativel com o modesto lucro que offerece a agricultura; quando se não pode negar, em presença da arida estação que corre, que estamos a braços com um anno de penuria, em seguida a outro de tão escassa colheita, que, apezar da importação de cereaes em larga escalla, subido é o seu preço em todos os mercados do paiz; quando o oidium ameaça ainda a nossa riqueza vinicola, e a molestia das larangeiras promette estancar um outro ramo esperançoso da nossa industria agricola: augmentar o imposto sobre a propriedade, em taes circumstancias, seria não só cruel, mas altamente injusto.

E não se tratem estas considerações, como é costume, d'estereis lamurias dos povos «que querem viver á moderna e pagar sempre á antiga»—O povo de Portugal já ha muito que não paga á antiga. A somma das contribuições que o fisco annualmente lhe tira, sob diversos titulos, talvez chegasse para viver á moderna, no goso dos beneficios da civilisação e do progresso, se podessem fazer-se as bem entendidas economias que o paiz todo reclama. E' provavel que, eliminando-se do orçamento do estado as verbas mais dispensaveis, o deficit, que se invoca, para justificar o augmento do imposto, desapparecesse, e com elle a necessidade de recorrer á bolsa, já tão exausta, do contribuinte.

Nem destroe as razões expostas o facto de haverem predios inscriptos de novo, que tem andado sonegados ao imposto. As matrizes actuaes não offerecem uma base exacta, como foi já reconhecido pelo parlamento e pelo governo; porem, mesmo que exactos *fossem* os numeros que apresentam, a conclusão rasoavel, mais conforme com as circumstancias actuaes da propriedade e com a propria indole do systema de repartição, seria addicionar á verba de contribuição dos districtos em que havia predios sonegados, uma quantia correspondente ao rendimento desses predios, aliviando-se proporcionalmente os outros; isto é, diminuir a percentagem, ficando a cifra do imposto a mesma; e nunca augmentar esta, repartindo por todos os districtos igualmente o que se conhece que alguns só tem deixado de pagar.

Da vossa illustração e reconhecido zelo pelos verdadeiros interesses do paiz, espera pois a municipalidade de Monte Mór, que não passe na camara dos dignos Pares o projecto de lei apresentado pelo sr. ministro da fazenda e já approvado—infelizmente—na camara dos srs. Deputados, que tem por fim augmentar a contribuição predial. E quando razões fortes, que a camara infra assignada respeitará, apezar de por ora as não prevêr, não consintam que os seus votos sejam attendidos; supplica-vos a mesma camara, dignos Pares do Reino, que ao menos negueis a vossa approvação á tabella da contribuição, que faz parte do mesmo projecto.

Salla das sessões da Camara Municipal de Monte Mór o Velho, em 9 de Maio de 1863.

O Presidente—Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal.
Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior.
Joaquim Maria Santiago.
Abilio Abdonio Pinheiro.
Miguel Martins Alves.
Joquim Maria Soares de Brito.

Publicamos em seguida a representação dos habitantes do concelho da Mealhada, contra a iniqua proposta financeira do sr. Lobo d'Avila. E na impossibilidade de transcrever no *Conimbricense* as 171 assignaturas que levava, publicamos as primeiras quarenta.

DIGNOS PARES DO REINO.

Os povos do concelho da Mealhada, districto administrativo de Aveiro, usando do direito de petição, vem representar contra esse augmento de contribuição predial, que já foi votado pela camara dos Senhores Deputados, de cuja justiça ou injustiça a Carta Constitucional vos incumbe agora conhecer. Abstem-se de reproduzir as muitas e justas rasões apresentadas pelos Senhores Deputados, que melhor attenderam aos interesses agricolas, e muitas outras que igualmente se deixam ver das numerosas representações, que vos são remettidas de todas as provincias, com o fim tambem de não tomar por muito tempo a vossa attenção. Os supplicantes se limitam a fazer algumas considerações, que dizem respeito a esta localidade, hoje tão pobre pela escacez de seus vinhos e tão desprotegida em quanto se não leva a effeito a liberdade do commercio, terminando com ella o pezado tributo, que nos é extorquido, e que só reverte em favor de alguns lavradores do Douro.

Dignos Pares! Um augmento qualquer na cifra da contribuição predial, pequeno

que seja, não pode ser indifferente aos povos deste concelho, sendo que na actualidade se acham já muito gravados pela imposição existente, pelos enormes sacrificios com que têem a luctar para a reforma de suas vinhas, quasi totalmente perdidas, e pela falta de braços, que se tem sentido, especialmente depois que se dão começo aos trabalhos do caminho de ferro, tendo-se elevado os jornaes a um preço, que a lavoura não comporta.

Em vista das rasões expostas, os abaixo assignados esperam, que uma tal exigencia por parte do governo, seja desattendida pela Camara dos Dignos Pares.

Mealhada 24 de Abril de 1863.

Bacharel Adriano Baptista Ferreira
Bacharel João Baptista Caneva
Bacharel Abilio Affonso da Silva Ribeiro
Bacharel Manoel Baptista dos Santos
Bacharel José Joaquim Ferreira
Bacharel Antonio Ferreira d'Azevedo
Dr. Francisco Lebre de Vasconcellos
Sebastião Rodrigues Breda
Fructuoso da Silva Oliveira
José Duarte da Pega
Sebastião Augusto da Costa Simões
Augusto Ferreira Brandão
João de Mello Brandão
Padre Antonio Baptista Coelho
João Cerveira de Mello
João Luiz Rodrigues
José Augusto da Costa e Salles
Serafim da Cruz Navega
João Francisco Condel
José Ruivo de Figueiredo
Padre Salvador Francisco de Moura
João Baptista Caneva Junior
Adriano Joaquim da Silva Sereno
Faustino Albano Ferreira da Cunha
José Matheus Alves
Padre Manoel Ferreira Jorge
Padre João Lebre de Sousa e Vasconcellos—prior arcipreste
Manoel Joaquim Duarte
Francisco Victorino da Silva
Joaquim Ignacio Lopes Carreira
Joaquim Ignacio da Costa Brandão
Padre Joaquim Duarte Mattos
Antonio Paes d'Almeida
Eugenio Augusto da Costa e Salles
Padre Manoel dos Santos Baptista
Sebastião Maria Ferreira da Costa
Padre José Maria Leite—prior
Antonio João Couceiro
José Antonio Cerveira
Antonio Luiz Simões

Por toda a parte se vai desenvolvendo a manifestação, contra o projecto do augmento da contribuição predial.

Foram hoje remettidas ao nosso patricio, o exm.° sr. Joaquim Antonio de Aguiar, as representações dos habitantes do concelho de Poiares, dos habitantes do concelho de Monte Mór o Velho, dos habitantes do extincto concelho de Lavos, que se acha incorporado no da Figueira da Foz, e dos habitantes do concelho da Louzã, estes em numero de 294.

MONOPOLIO DO ASSUCAR.

A digna vereação de Monte Mór ó Velho não poude ficar silenciosa, em presença da portaria de 10 d'Abril, pela qual o sr. Lobo d'Avila prohibiu a importação do assucar na alfandega da Figueira da Foz.

A representação, que em seguida publicamos, mostra conhecer perfeitamente áquella camara as necessidades do districto e da provincia, e não precisar, que outras municipalidades lhe apontem, para o caminho a seguir nestes casos.

Eis a representação da muito digna vereação de Monte Mór.

SENHOR!

A Camara Municipal de Monte Mór o Velho, na sua qualidade de representante do concelho mais proximo e mais em contacto, pelo rio Mondego, com o porto e barra da Figueira, não pode deixar de levar aos pés do throno as justas queixas, que em todo o districto de Coimbra e provincia da Beira se tem levantado contra a portaria do ministerio da fazenda, de 10 d'Abril ultimo, que prohibiu a guarda ou deposito d'assucar, por mais de 8 dias, na alfandega da Figueira.

Senhor! As disposições da citada portaria prejudicam os legitimos interesses do commercio, aggravam a situação já bem pouco lisongeira dos consumidores, e não melhoram os interesses da fazenda publica.

O commercio da Figueira lucta, ha annos, com graves difficuldades, promovidas, não só pelo mau estado da sua barra, que, muito tempo, não foi mais que um sorvedouro de vidas e de fazenda, mas tambem pela falta absoluta do genero que constituia o seu principal, o seu unico ramo de exportação de algum vulto—o vinho; e por isso limitadissimo em recursos, que a falta de estabelecimentos de credito na praça, ou mesmo na provincia lhe não deixa encontrar, senão a um preço excessivo e incompativel com os lucros licitos do commercio, vive, pela maior parte, uma vida acanhada, que lhe não permitte grandes empates. Nestes termos, prohibindo-se o deposito temporario do assucar, que os negociantes d'alli mandam vir do Brazil, em barcos proprios ou naturaes da terra, para irem despachando em proporção do consumo, cessarão as remessas directas do Brazil para aquella praça, donde se abastecem todos os estabelecimentos do districto e da Beira, com grave prejuizo para a infeliz classe commercial, para os armadores ou proprietarios de barcos e para todos os que vivem da navegação entre aquelle porto e o Brazil, e para a não menos infeliz classe dos consumidores, que hão de pagar o genero mais caro, desde que elle não vier directamente.

E tudo isto, sem proveito para a fazenda publica, cujos interesses por certo não são mais zelosamente fiscalisados na alfandega de Lisboa ou Porto, que na da Figueira, e que por outro lado ha de soffrer na cobrança dos impostos directos a diminuição equivalente á diminuição de lucros que semilhante medida vem produzir.

Por tanto, em vista das razões expostas, e da importancia que a barra da Figueira, como porto de importação e exportação de todo o districto, provincia da Beira e Bairrada, tem direito a assumir, supplica a municipalidade signataria a Vossa Magestade a graça de mandar que seja convenientemente levantada a prohibição imposta pela portaria de 10 de Abril; concedendo-se ao commercio da Figueira, em relação aos generos alli admittidos a despacho, as mesmas franquias de que gosa o commercio de Lisboa e Porto.

Deus guarde Vossa Magestade por dilatados annos, como todos os portuguezes havemos mister.

Sala das sessões da Camara Municipal de Monte Mór o Velho, 9 de Maio de 1863.

O Presidente—Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal.
Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior.
Joaquim Maria Santiago.
Abilio Abdonio Pinheiro.
Miguel Martins Alves.
Joaquim Maria Soares de Brito.

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diziz, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber que hade abrir-se, no dia 14 do corrente mez, n'esta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Ceiro, Colles na freguezia de Samuel, Colmeal, ultimamente creada, e Oliveira do Hospital.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das ditas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 12 de Maio de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

COMMUNICADO.

O collegio dos orphãos desta cidade, tem ultimamente entrado no bom regimen, que compete a estabelecimentos daquella ordem. —O digno Reitor, que ha pouco tempo para lá entrou, conhecendo bem, que o fim daquelle estabelecimento é a boa educação moral, civil e religiosa, que se deve dar ás pobres crianças, que para alli entram, esforça-se para que ellas se apresentem em todos os actos com aquella decencia e dignidade, que é propria de pessoas bem educadas.—Causa satisfação ver como os orphãos entram na igreja, e a seriedade e respeito com que lá estão, acontecendo o mesmo, segundo nos informam, em todos os actos de communidade.

O mesmo Reitor, comprehendendo bem, que a verdadeira e a mais solida educação é aquella que assenta sobre principios religiosos, não cessa de incutir naquelles tenros corações os verdadeiros sentimentos de virtude, necessarios para bem dirigir o homem em todos os actos de sua vida, seja qual for o seu estado e condicção;=para isto não trata só de os instruir com palavras, mas tambem por meio de exemplos.

No domingo 3 do corrente, dia da Invenção da Santa Cruz, mandou por sua devoção cantar uma missa a musica e instrumental, estando a igreja da Misericordia decentemente ornada. Elle mesmo foi o celebrante, e no fim da missa deu a beijar aos alumnos do collegio, e a mais pessoas, que estavam na igreja, uma reliquia do Santo Lenho.

Tambem nos dizem, que n'uma capella interior do collegio, elle e todos os alumnos fazem com toda a decencia e até a musica a devoção do Mez de Maria.

Factos como estes são dignos de se registarem, e muito folgamos apresental-os nas columnas deste jornal. Por isto damos os parabens ao collegio dos orphãos e a toda a Santa Casa da Misericordia, e o digno Reitor continue a trabalhar com o mesmo zelo pela educação daquellas crianças, que n'isso faz um grande serviço á religião e á sociedade.

NOTICIAS DIVERSAS.

Voluntarios da Rainha.—Publicamos em seguida os nomes dos voluntarios da Rainha, existentes em Coimbra, que assignaram ou adheriram á allocução que fez o sr. D. Manoel dos Santos Pereira Jardim, perante a bandeira daquelle valente regimento:

Manoel José Teixeira Guimarães.
Manoel Antonio Pimentel.
Bento José da Costa.
Francisco Bernardes Saraiva.
Victor Madail d'Abreu.
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.
João de Figueiredo Peixoto.
José de Campos.
João Pedro de Jesus.
Manoel de Jesus Cardoso.
Paulino José Pereira d'Araujo.
José da Costa e Silva.
Antonio d'Amil.
Francisco Rodrigues Bruno.
Luiz Paes Coelho.
José Julio Cesar.
Joaquim José Gomes Ferreira.
Manoel Castanheira das Neves.
José Marques Pinto.
Abel Duarte de Carvalho.
Manoel Joaquim da Fonseca.
Bento Alves.
Antonio Leitão.
Francisco Telles Baptista.
Manoel Ribeiro.
Justino Marques.
Luiz Veiga.
Manoel Joaquim dos Santos.
Albino Justiniano de Carvalho.
Domingos Sebastião Sanches.
Antonio Fernandes Thomaz.

Commissão.—Consta-nos que os voluntarios da Rainha, residentes em Coimbra, tencionam mandar ao Porto uma commissão, para os representar no acto solemne da entrega da bandeira do seu regimento, que hade ter lugar no dia 16, anniversario da batalha da Asseiceira.

Mercado de Coimbra no dia 12—Trigo tremez da terra 780 a 800. Dito de fora 660. Milho branco 540. Dito amarello 520. Dito amarello de fora 500. Feijão vermelho 600. Dito branco 560. Dito rajado 500. Dito frade 440. Cevada 370. Tremoços 340. Grão debico 650. Batatas 480. Alqueire de azeite 1$380. Almude de vinho da Beira 1$040 a 1$060. Almude de agua ardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, de 20 graus 2$700.

Não tem vindo quasi nenhum azeite para esta cidade, porque é conduzido para a Barquinha e Abrantes, onde tem prompta venda e por melhores preços.

Hontem andou nesta cidade um negociante de cereaes de Lisboa, offerecendo milho amarello de fora a 480 reis o alqueire, e partiu para a Figueira para fazer iguaes offerecimentos.

Esperam-se por isso na barra da Figueira grandes porções deste genero.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Manoel, filho de Antonio Cardoso, natural de Sernache, de 21 mezes, fallecido no dia 8 de Maio.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—465.

Projecto de lei.—Na sessão da camara dos deputados do dia 9 do corrente teve segunda leitura um projecto de lei do sr. José Maria d'Abreu e mais nove srs. deputados, auctorisando o governo a applicar, no proximo anno economico, da verba de 9:342$000 reis, destinada para a eschola regional de Coimbra, a quantia de 6:000$000 para pagamento das duas prestações da obra de ferro para a estufa do jardim botanico da Universidade de Coimbra.

Foi admittido e enviado á commissão de fazenda, ouvida a de estatistica.

Communicado.—Do concelho de Soure, nos pedem a publicação do seguinte:

«Até agora ainda o tal empregado da Villa Nova d'Anços polos empregados francezes não pagou a barca, que foi tirar a João Rodrigues, do Casal do Redinho, a um paul, chamado a Madriz, de que é senhorio José Pessoa de Amorim Abreu Gouveia, da quinta do Carrascal. Se não for pagar a barca dentro em oito dias, se publicará o seu nome.

«Em quanto a estradas e serventias para as fazendas, já muitos as não tem, por lhe serem tomadas pelos empregados da linha ferrea. O governo deve olhar por isto, porque ficam muitas fazendas em pousio, por causa da falta de serventias, e de se taparem os escoantes com a estrada, sem lhe fazerem aqueductos.»

Noticias de el-rei D. Fernando—Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando, sahiu de Cadiz para Sevilha, na quarta feira 6 do corrente.

Dizem de Cadiz que el-rei não aceitou o aposentamento que a municipalidade lhe havia preparado, e que se hospedara n'um hotel particular.

Sua Magestade tratou com a maior lhaneza as auctoridades, pedindo-lhes que lhe não fizessem manifestações algumas officiaes.

Telegraphia electrica em Lamego.—No dia 8 do corrente foi aberta ao serviço publico, esta nova linha telegraphica.

Mercado do Porto.—No de sabbado regularam os preços seguintes: Trigo da terra 920—Serodio 880—Barbella 820—Milho 600—Dito branco 620—Farinha de milho 700 a 720—Centeio 600—Cevada 500—Feijão amarello 730—Vermelho 650—Branco 640—Rajado 720—Fradinho 560—Batatas (arroba) 400—Azeite (almude) 4$400.

Bandeira dos voluntarios da Rainha.—Diz o *Commercio do Porto*, que o sr. capitão Chaby, ajudante de ordens do sr. ministro da guerra, que é portador da bandeira do antigo regimento de voluntarios da Rainha, chegou ao Porto no sabbado de manhã.

A bandeira foi esperada no Alto da Bandeira por uma deputação da exm.ª camara municipal, composta dos srs. visconde de Pereira Machado, Alexandre Soares Pinto de Andrade, Arnaldo Ribeiro Barbosa, e o secretario, o sr. Antonio Augusto Alves de Sousa, e bem assim pelo sr. coronel Mosqueira, commandante da guarda municipal, acompanhado do ajudante do mesmo corpo e duas ordenanças de cavallaria.

O sr. Mosqueira foi major do regimento de voluntarios da Rainha.

No paço municipal fazem-se os preparativos para a solemnidade da recepção.

O sr. Chaby foi hospedar-se no hotel Lusitania, na Praça de D. Pedro.

A solemnidade da recepção parece que terá lugar no dia 16 do corrente, 29.° anniversario da batalha da Asseiceira, em que o regimento de voluntarios da Rainha tomou gloriosa parte.

O vapor Torre de Belem.—Na *Aurora do Lima*, de Vianna, de 7 do corrente, se lê o seguinte:

«Hontem pelas 10 horas da manhã começou a avistar-se ao sul o vapor «Torre de Belem», que pela 1 hora da tarde se achava já fundeado dentro do nosso porto, tendo entrado apenas com ponta de maré, e achando optimo fundeadouro junto ao cabedello. Trouxe o vapor para esta cidade, algumas encommendas e 11 passageiros.

Durante a tarde de hontem houve uma grande affluencia de visitantes a bordo d'aquelle lindo vaso, e todos mostravam a maior satisfação e contentamento, não só pelo asseio e bom arranjo que alli notavam, como tambem pelo estabelecimento desta carreira regular a vapor entre Lisboa e Vianna. Pela nossa parte, associando-nos jubilosamente á opinião publica, fazemos os mais sinceros votos pela prosperidade d'esta nascente empreza, que tão util deve tornar-se para a nossa praça e em geral para o norte do paiz, sendo por isso de esperar que todos se esforcem para animar e proteger essa patriotica empreza, que apezar de desajudada de quaesquer subsidios officiaes, vem proporcionar-nos um melhoramento d'esta ordem.

O vapor sahe para Lisboa, com escala pela *Figueira*, ficando desde já estabelecidos os dias 9 e 24 de cada mez, como os dias da sua carreira regular, que por esta vez sómente é alterada.»

Mercado do Porto.—Do *Diario Mercantil* de 11 do corrente extractamos o seguinte:

Liquidos

O mercado de vinhos offerece animação, tendo-se realisado algumas vendas a preços reservados, sem que a discussão da liberdade tenha produzido receios.

A aguardente estrangeira, tem verificado, a hespanhola 185$000 a 190$000. O deposito conserva-se em boa escala. A ingleza é pouco procurada, tendo obtido 130$000 a 150$000.

A portugueza limita-se a pequena existencia e transacções.

Regula os preços de 215$ a 220$000.

Azeite

Tem sido pequeno o movimento deste mercado. As chegadas limitaram-se, conservando os preços de 4$300 e 4$330.

Assucar

Os preços tem-se fixado nestas cotações:

Pernambuco	branco.......	1$700 a 2$400
»	mascavado..	1$400 a 1$650
Bahia	branco......	1$600 a 1$700
»	mascavado..	1$300 a 1$400
Rio	» ..	1$500 a 1$600
Maranhão..............		1$200 a 1$300

Arroz

Os depositos d'arroz conservam-se em bom supprimento. A importação desta ultima quinzena do da India por via de Inglaterra foi em pequena escala. As vendas foram mais avultadas, aos preços de 4$000 e 5$400.

O da terra não falta na praça aos preços de 4$000 a 4$800.

Café

Não tivemos neste ultimo periodo importação alguma. E' procurado para o consumo, tendo realisado 4$300 a 4$700 e ha falta.

Algodão

Não houve entradas deste genero depois da chegada da «Carolina» do Maranhão. O desta procedencia regula por 400 rs., com pequena existencia, mas pouco consumo.

Ao preço cotado venderam-se 139 saccas do Maranhão, ficando apenas em existencia 50 saccas porque pretendem os vendedores a 410 reis.

As ultimas noticias de Inglaterra dão a verificação de vendas a 22 d; affirmando-se que subirá desta cotação.

Couros

A pequena importação que se vê da carga que conduziu a *Restauração* de Pernambuco, não augmentou o deposito existente, que diminuiu em cerca de 2:000 que se venderam para o consumo de nossas fabricas e para exportação.

Cotamos as transacções:

Do Rio Grande, espichados....	155 a 180
Da Bahia seccos..............	150 a 160
Salgados, diversas procedencias..	115 a 125

Bacalhau.

Não falta no mercado, mas os preços sempre elevados, conservam-se nos de 7$ a 8$600.

Massas

O preço porque regulam as massas de nossa fabricação é:

Brancas por arroba.........	2$000 a 2$200
Amarellas....................	1$700 a 1$900

Na rua do Laranjal, como temos annunciado, ha um deposito da fabrica de Coimbra, que rivalisa em qualidade e fabrico, com as de Lisboa, apresentando um bom progresso nesta industria.

Acontecimento deploravel—Na tarde de 3 do corrente, segundo diz uma correspondencia de Chaves, dirigida ao «Viriato», no lugar de Sonim, freguezia de Monforte, concelho de Val Passos, deu-se um deploravel acontecimento.

Sérios e graves motivos de honra estabeleceram inimisade entre o sr. Urbano José Rodrigues, daquelle lugar, e seu sogro João Evangelista Pinto.

No dia indicado, o primeiro, aggredido em sua propria casa pelo segundo, disparou em defeza propria um tiro sobre seu sogro, que immediatamente cahiu morto.

O criminoso poude evadir-se.

Escravatura.—Entre outras noticias de Africa, diz o *Jornal do Porto* o seguinte:

«Constara em Mossamedes que na Equimina, ponto ao sul de Benguella, o grande proprietario que alli está estabelecido, tinha para embarcar clandestina e illegalmente um certo numero de escravos para a Havana. Os dois empregados foram alli com uma escolta, e voltaram dizendo que não encontraram nada; mas os soldados divulgaram que receberam duas libras cada um, e que os dois funccionarios receberam sommas grossas, tendo deixado em paz o escraveiro com 700 escravos.»

Noticias dos Açores.—Da ilha Terceira, publica o *Progressista* as seguintes noticias:

«Os jornaes d'Angra alcançam até 26 de Março.

O sr. governador civil nomeou uma commissão para promover o estabelecimento de uma companhia de seguros, cujo capital será de 200:000$000 reis, divididos em 2:000 acções de 100$000 reis cada uma. Já se achavam tomadas mais de 900 acções.

—O sr. administrador do concelho prohibiu o jogo do monte na assemblea angrense, e em todas as casas onde se jogava.

—Ainda continuam os derribamentos de tapumes, e attentados contra as propriedades. E' o maior acto de vandalismo que se pode dar, e que deve ser severamente punido, mas que tem ficado impune, apesar das diligencias empregadas para descobrir os criminosos!

—O sr. commendador Fartura contractou com a camara a construcção do paço municipal, obrigando-se a completal-o em quatro annos, pela quantia de 30:000$000 reis.

—O patacho «Esperança» saiu para o Rio de Janeiro no dia 10 de Março, levando 83 pessoas entre passageiros e tripulação.

—Tinha chegado no dia 16 ao porto de Angra o patacho «Terceirense», com procedencia do Rio de Janeiro, trazendo 36 passageiros. Esteve oito dias em observação por ter morrido um passageiro durante a viagem.

—Arribou ao porto d'Angra a refrescar, a barca franceza «Na hale», vinda da ilha de Cuba, com carga de melasso; dirige-se a Bordeus.

O rendimento da alfandega d'Angra no mez de Fevereiro, foi de 4:278$660 reis.

No mesmo mez recebeu a caixa economica reis 2:716$105 de 172 depositantes, restituindo a 18 ditos 364$600 reis, capitaes e juros.

—O sr. conego Rocha, que deixava em seu testamento 50$000 reis a cada um dos asylos da cidade d'Angra, resolveu fazer em sua vida esta offerta.

—A subscripção para o monumento de José Estevão produziu 128$100 reis.

—Publica-se em Angra um novo jornal, denominado «Ecco Açoriano» de que é redactor o sr. Graça Junior.

Do Fayal ha as seguintes noticias:

—A camara da Horta em sessão de 18 de Março, representou ao governo, para que dê o curso forçado de 1$200 reis ás patacas hespanholas e brazileiras, como pede a ilha Terceira.

—O sr. Luiz Louge, concessionario, e constructor da illuminação a gaz de Setubal, promptifica-se a estabelecer este melhoramento na cidade da Horta, e a ter concluidos os trabalhos em 9 mezes, tomando para pagamento 10 por cento em acções das suas obras.

—Ainda nos principios de Março se sentiram alguns abalos de terra.

—O sr. Carlos G. Dabney offereceu 100$ reis para coadjuvar a construcção da rampa de Porto-pim, e uma pedreira sua, para a extracção da pedra necessaria.

—No dia 16 deu novamente entrada no porto da Horta a corveta «Nova Goa.»

—Arremataram-se 799 saccas de café, pertencente á carga do brigue francez «Felix»; o maior preço que obteve, foi o de 2$830, e o menor de 1$800 reis por 15 kilogrammas.

De Ponta Delgada ha as seguintes noticias:

—No dia 3 de Abril chegou ao ancoradouro o vapor de guerra «Kearsarge», dos estados do Norte da America, que já aqui esteve. Veiu de Cadix, e dirigiu-se no dia 4 ao Fayal.

—A commissão nomeada para promover a fundação do asylo de mendicidade, reuniu-se no governo civil no dia 21 de Abril. Faltaram a esta reunião quatro dos cavalheiros convidados, e dois que pediram escusa; comtudo a commissão já se installou, nomeando para seu presidente o sr. dr. Antonio Borges de Medeiros Dias da Camara, e para secretario o sr. Guilherme Read Cabral.

—Segundo o «Atlantico» da Horta, a barca franceza «Mont Ferrand» capitão Gorphe da lotação de 383 toneladas, vinda da India com um carregamento de 5:300 sacas de sezamo, foi encalhada na ilha de S. Jorge no porto da Calheta, não podendo a tripulação esgotar a muita agua que o navio fazia. No Cabo de Boa Esperança foi ella reparada e forrada de cobre, mas não resistiu a tres tempestades, que a assaltaram durante a viagem, chegando a fazer 28 pollegadas d'agua por hora, e obrigando porisso a tripulação a leval-a á costa quando haviam já no porão 7 pés d'agua.

Sahiu no dia 21 para S. Jorge um barco que deve conduzir a esta cidade a sua tripulação.

—Na noite de 7 para 8 do passado houve um forte vendaval, que fez prejuizos nas quintas, telhados, muros e casas, que n'algumas freguezias lançou por terra. Felizmente a tormenta durou pouco tempo, aliás haveriam maiores prejuizos.

Os navios levantaram-se; julgando-se perdida a escuna ingleza «Tantiva».

As anginas têem continuado a atacar algumas pessoas, com caracter serio.

—A subscripção promovida pelos srs. João Leite Pacheco e Antonio do Canto a favor do monumento do grande orador José Estevão, produziu 101$800 reis.

Trovoada.—Diz o *Leiriense* que na sexta feira, do meio dia até ás duas da tarde, cahiu sobre Pombal e suas immediações uma grande trovoada, acompanhada de muita chuva. Proximo ao Casalinho, a dois kilometros de Pombal, um raio matou um homem, que era apontador do caminho de ferro.

Tambem para os lados de Soure, Redinha e Albergaria choveu bastante.

Em Leiria hontem pela mesma hora trovejou alguma cousa, e cahiu alguma agua, mas pouca.

Vapor Mindello.—Entrou sexta feira a barra de Lisboa o vapor *Mindello*, que foi levar a Cadiz S.M. o sr. D. Fernando, e d'alli a Tanger, onde foi acolhida pelos mouros a guarnição com o maior enthusiasmo. A musica tocou duas noites em terra. Consta que se deram vivas a el-rei de Portugal.

Relação do Porto.—No dia 8 do corrente, foi distribuido o seguinte aggravo:

Figueira. José Henriques de Paiva, contra o ministerio publico. Juiz R. Abranches, escrivão Sarmento.

Loteria.—Por noticia telegraphica de Lisboa consta, que os numeros que obtiveram os maiores premios na loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia, foram os seguintes:

6344 teve 60:000$000—3712, 20:000$—2236, 8:000$000—9135, 3:000$000—4621, 2:000$000—8722, 7886, 6570, 6519, 2100, a 1:000$000—7686, 9140, 6770, 5637, 5792, 819, a 890$000—5093 2008, 1212, 9236, 6972, 1872, a 500$ rs.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin, 2.—Os deputados discutem o projecto de lei apresentado pelo padre Passaglia, que trata do juramento que se deve impor aos sacerdotes.

O ministro da justiça combate-o em nome da liberdade.

O padre Passaglia tenciona retiral-o.

Vienna, 2—A Russia respondeu. Os termos da nota são mui moderados, e não ha motivo para inquietação.

Roma, 2—A viagem do papa durará de 5 a 12. Sua santidade evitará o encontro das tropas italianas na fronteira, mandadas para o saudarem com salvas de artilheria.

Trieste, 2—Em Athenas, o presidente do conselho e outros ministros pediram a sua demissão.

O governo toma precaução com os que conspiram para se oppor ao novo rei.

Varsovia, 2—Combate proximo de Varsovia: 400 insurgentes mortos e 85 prisioneiros; armas, munições e cavallos, tudo cahiu em poder dos russos.

Londres, 2—O presidente do Sul, no seu manifesto exhorta á continuação da guerra e á união dos cidadãos, esperando um prompto triumpho para a causa da independencia.

Stockolmo, 3. A dieta votou uma resolução a favor da Polonia.

Nova-York, 22 de Abril. Sete canhoneiras passaram mais alem das baterias de Wicksburgo. Julga-se que os confederados evacuarão aquella praça.

O forte Forster está livre do bloqueio. A esquadra continua em frente de Charleston, ignorando-se se renovará o ataque.

O principe Napoleão e a princeza Clotilde chegaram a Napoles.

Paris, 5. O *Moniteur* diz que a resposta do governo russo abre caminho para um plano de conciliação, e que com as bases fixadas para as negociações se póde chegar a um accordo das potencias, que querem que sejam attendidos os legitimos interesses da Polonia.

Londres, 4, á noite. O *Morning-Post* diz que as potencias não se contentarão com as promessas da Russia, mas sim com actos que signifiquem a execução do promettido.

Londres, 3. O *Morning-Post* não considera fundada a noticia da visita do principe e da princeza de Galles a Fontainebleau.

Vienna, 2. A *Correspondencia geral* publica um resumo das tres respostas dadas pelo governo russo.

O imperador Alexandre mantem os seus direitos á interpretação das estipulações que se referem á Russia. A confiança das potencias deve encarregal-o de procurar os meios de uma pacificação duradoura da Polonia. O imperador manterá as instituições concedidas aos polacos, reservando-se o seu desenvolvimento ulterior. O obstaculo principal encontra-se na conspiração permanente organisada no estrangeiro. Em quanto durar essa conspiração, não póde esperar-se uma solução prompta das difficuldades existentes. A attitude das potencias póde contribuir essencialmente para se pôr um termo ás desordens da Polonia, e o despacho russo convida os gabinetes a entrarem n'esse caminho.

O despacho destinado ao gabinete de S. James, differe alguma coisa dos outros.

Madrid, 8, á 1 hora e 6 minutos da tarde. Suspenderam-se as sessões das cortes.

El-Rei D. Fernando de Portugal é esperado em Aranjuez.

Paris, 8. O banco baixou o desconto a 3 e meio por cento.

Publicaram-se os decretos para a dissolução das camaras, e para que as eleições geraes se verifiquem no dia 31 de Maio.

O embaixador turco partiu para Madrid.

O duque de Brabante vae no caminho de Lisboa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 11 de Maio de 1863.

O ministro da fazenda, terminou no sabbado o seu discurso começado na sexta feira, e que elle arrastou com inuteis repetições e fastidiosas divagações, para ter a esteril vaidade de fallar por tanto tempo como o deputado Casal Ribeiro.

Contra o seu costume e por força de necessidade maior, o ministro da fazenda foi commedido na aggressão; mas como sempre pouco feliz na defeza, falho nas rasões, e pouco exacto na apreciação dos factos.

Veiu por parte do ministro, o appello ao espirito partidario, os gabos á sua gerencia financeira, de que se deu como suprema rasão a alta dos fundos na praça de Londres, como se alguem ignorasse como se fazem estes jogos de fundos, ou como se não estivesse presente na lembrança de todos, o maravilhoso estado dos fundos publicos em 1846, na vespera de uma tremenda revolução; todos sabem como então as acções do banco de 500$000 estavam a 850$000, e como toda essa phantasmagoria de credito desappareceu perante as manifestações unanimes do paiz, contra o governo dessa época, que o tinha arrastado a um abysmo, em nome das glorias do credito financeiro.

Os argumentos do Casal Ribeiro, as suas demonstrações mathematicas, os documentos officiaes em que provou os desperdicios da fazenda publica, o enorme augmento do deficit, elevado hoje a dois mil e tantos contos, tudo ficou intacto, sem que uma só das observações do illustre ex-ministro, fosse confutada pelo Lobo d'Avila, que se contentou de na sua imprensa cubrir de doestos e injurias o seu nobre e generoso adversario.

Hoje o deputado Latino Coelho, obtendo a palavra para um objecto urgente, fez um notavel discurso a proposito do manifesto dos 284 eleitores do circulo de Santa Izabel, que hontem appareceu no «Portuguez», cassando o diploma de deputado, conferido ao Latino Coelho, na penultima eleição supplementar, por elle ter votado na camara com a opposição!

Legalmente esta manifestação não tem valor algum; mas tem uma grave significação, pela circumstancia de que essa manifestação fôra promovida pelos agentes da auctoridade; e por todos os meios de que ella dispõe, extorquida aos eleitores com a mesma legalidade com que a auctoridade tem intervido escandalosamente nas eleições.

O Latino fulminou n'um brilhante discurso, esta vergonhosa traça ministerial, que denuncia a fraqueza da situação e mostra as suas tendencias anti-constitucionaes.

O Latino concluiu por esta moção:

«Proponho que a camara declare com urgencia, se a manifestação de qualquer numero de eleitores, censurando o deputado ou retirando-lhe o seu mandato, obriga moralmente e segundo os principios constitucionaes o deputado a resignar o seu lugar.»

A proposta foi admittida á discussão.

Hontem teve lugar na sala da academia real das sciencias a distribuição das medalhas conferidas aos expositores portuguezes pelo jury internacional de Londres. O discurso de el-rei, que honrou com a sua presença esta solemnidade, continha algumas allusões politicas, que a inconveniencia, ou a ambição dos ministros responsaveis fez pôr na bocca de S. M.

E' desgraçado e altamente censuravel este sestro, que o partido historico tem sempre, de querer envolver-se no manto real, para lhe servir de antemural á impopularidade contra que debalde tenta lutar.

Chegou hoje o principe real da Belgica, vindo de Madrid, para cumprimentar seus reaes primos.

Parece que n'um dos dias passados, a embaixada de Roma, saccou uma letra de 18 contos sobre o ministerio, que seria paga como outras o tem sido pelo ministerio da fazenda. Entretanto no orçamento não se diz uma palavra sobre a embaixada de Roma, e nem se eleva a missão naquella côrte á cathegoria de embaixada, porque em tudo isto ha um notavel mysterio.

O Casal Ribeiro tinha hoje a palavra para responder ao ministro da fazenda, que só entrou na camara ás 2 e meia, porque o que elle quer é encurtar a discussão do orçamento, para evitar a publicidade da sua gerencia financeira; sendo notavel que ainda não apresentou as contas do ministerio da fazenda, e creio que as não apresentará; mas a questão proposta pelo Latino, provocou uma replica violenta, mas pouco feliz, do ministro da marinha, que veiu á camara dar uma segunda edição dos seus artigos do *Progressista*, e que absorveu o resto da sessão.

Tem a palavra a favor da proposta do Latino, o Fontes, Martens Ferrão e Casal, e contra José Luciano e Santa Anna.

LISBOA 10 DE MAIO

Distribuição das medalhas e menções honrosas, por Sua Magestade o Senhor D. Luiz I, aos expositores portuguezes premiados na exposição universal de 1862.

Celebrou-se hoje na sala da livraria real das sciencias a sessão solemne, em que Sua Magestade distribuiu aos expositores portuguezes as medalhas e menções honrosas que lhes foram conferidas pelo jury internacional da exposição universal, que se effectuou em Londres no anno findo.

El-Rei deu entrada na sala destinada para a sessão depois da uma hora da tarde, tendo sido recebido pelos ministros e secretarios d'estado, pelos membros das duas camaras, commissão central de Lisboa e de estudos em Londres, commissario regio junto á exposição de Londres e membros da academia real das sciencias.

Em lugar reservado estavam alguns membros do corpo diplomatico.

Logo que El-Rei deu entrada na sala a orchestra tocou o hymno nacional e o hymno inglez.

Em seguimento, tendo Sua Magestade occupado o throno, o commissario regio na exposição de Londres, o visconde de Villa Maior, depois de receber as ordens de Sua Magestade, leu o discurso que abaixo vae transcripto, ao qual Sua Magestade se dignou responder.

Por ordem de Sua Magestade, o sr. duque de Loulé, como ministro das obras publicas, commercio e industria, leu o decreto pelo qual Sua Magestade se dignou conceder algumas condecorações das muito nobres ordens de Christo e da Conceição a alguns expositores, entregando Sua Magestade pela sua mão os differentes premios.

Seguiu-se a distribuição das medalhas e menções honrosas concedidas aos differentes expositores na exposição de Londres, finda a qual, pelo mesmo modo se procedeu á distribuição das medalhas concedidas em 1852 por occasião da exposição agricola, que se effectuou em Lisboa.

Terminada a sessão desceu Sua Magestade do throno ao som do hymno nacional, e sahiu da sala acompanhado do mesmo sequito que o havia recebido á sua entrada.

A sala estava convenientemente decorada e disposta para esta solemnidade.

(*Diario de Lisboa*)

ANNUNCIOS.

MIGUEL DIAS BARATA.

1 ALEM do seu costumado sortido que costuma ter, acaba de receber o seguinte:—chapeus de fantezia para senhora, casacos de seda e de côr, vestidos de seda chineza e de cambraia e lãa, tambem sombrinhas de todas as cores, e calçado dito; tudo de muita novidade.

2 ANTONIO Augusto de Sá, e José Ferreira Carvalho, em extremo penhorados, agradecem por esta forma á illm.ª camara municipal da villa de Goes, a maneira, por que, tão attenciosa como excessivamente, lhes encareceram, elogiando os seus trabalhos.

3 ARRENDAM-SE as casas n.º 33 da da rua da Moeda: tem tres andares e aguas furtadas:—cada um dos andares tem cozinha, casa de mesa, sallas, quartos e mais acomodações com optimos despejos;— mas o arrendamento póde fazer-se em globo, ou em lotes por andares, como melhor convier. Tambem se arrendam as casas n.º 17 da Sophia.

ATTENÇÃO.

4 NO proximo Domingo 17 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, haverá na rua dos Militares n.º 35 leilão de mobilia, propria para o estabelecimento d'uma casa de familia, e constante de moveis de mogno, barras de ferro, mesas, louças, vidros, etc.

5 VENDEM-SE umas casas na rua do Corpo de Deus, numero 48. Na redacção deste jornal se diz com quem se trata.

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS

NA RUA DO VISCONDE DA LUZ.

6 ALEM do seu costumado sortimento, acaba de receber um bonito e variado sortimento de fazendas de verão, tal como musambeques tapados e transparentes, córtes de ditos bordados, cassas pintadas, lãs, chapeus de seda para senhoras, chapeus de palha para senhora e menina, enfeites para cabeça, flores, casemiras para calças e fatos inteiros, coletes, e muitos outros objectos, que tudo vende por preços muito commodos.

Espera, dentro em poucos dias, um bonito sortido de capas e casacos de seda e casimira para senhora.

AGRADECIMENTO.

7 CALISTO André Soares Pinto, summamente penhorado pelas attenções e cuidados que deveu a todos os seus amigos, durante a perigosa molestia, que ultimamente soffreu; vem por este modo agradecer a todos cordialmente, em quanto pessoalmente o não pode fazer, tantas finezas que recebeu, e de que sempre conservará grata recordação. E em especial não pode deixar de mencionar os facultativos os Illm.ᵒˢ srs. José Maria Coutinho, Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, e Manoel de Jesus Lopes, a quem se confessará eternamente reconhecido, pelas extremas diligencias que empregaram para o seu restabelecimento.

8 JOSÉ Joaquim Coelho, vende bilhetes e fracções para a seguinte loteria, que hade ter a sua extracção no dia 30 do corrente, sendo o seu maior premio de 15:000$000.

O mesmo vendeu em cautellas o n.º 1872, que obteve 500$000. O premio paga-se em casa do sr. Manoel José da Costa Soares Junior, na Praça, n.º 7.

9 HYMNO ACADEMICO, que em Outubro de 1851 compozeram e dedicaram aos seus collegas, J. A. Sanches da Gama e J. C. A'Nell de Medeiros, estudantes da Universidade de Coimbra, para canto com acompanhamento de piano. Segunda edição, com o acompanhamento revisto, correcto e em partes embellezado pelo Illm.º sr. J. A. Ferreira Veiga. Preço 300 reis.

LIVRARIA CENTRAL

Rua da Calçada

10 SOMBRAS e Luz, por Bernardino Pinheiro..........500

A Providencia, por Augusto Sarmento 600

Scenas Contemporaneas da vida academica, pelo Dr. A. M. Bellem..........500

D. Alvar de Zuniga. Factos do reinado de Filippe III em Portugal, por A.C, Franco de Castro..........500

Tratado completo de systema metrico, por G. Henriques..........500

Amor e melancolia, por Antonio Feliciano de Castilho..........800

Tratado de Metrificação do mesmo auctor..........400

NO PRELO.

Resenha das Familias Titulares, e dos fidalgos com exercicio no Paço, etc. etc, por João Carlos Feio..........500

O homem da Aldeia pelo Dr. Bellem.500

LIVRARIA CENTRAL.

Coimbra—Rua da Calçada.
Lisboa—Rua do Ouro.

11 RECEBEU grande sortimento de publicações modernas francezas e albuns para photographias em duas columnas.

LEILÃO.

12 ANNUNCIA-SE a continuação do leilão dos bens do—Gremio Alemtejano—que constam d'um bilhar, mesas, cadeiras, candieiros de gaz etc. Terá logar nos dias 13 de Maio desde as 3 horas da tarde até ás 7, e 14 desde as 10 por diante.

O Presidente da Direcção,
Antonio Mendes Callado.

O vogal da commissão especial,
José Maria da Cunha Seixas.

J. A. TEIXEIRA BARBOSA & C.ª

Successores do antigo e bem conhecido estabelecimento do sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa na rua da Calçada.

13 ACABAM de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias para a estação, que consta de chailes, cortes de mozambique bordados a seda, lãs transparentes para vestido proprias para a estação, lindos chapeus de seda para sr.ª, adereces bordados, enfeites de froque e flores, um bonito sortimento de flores francezas etc etc.

Alem destes objectos tem para vender e liquidar barato o seguinte:

Lãs para vestido desde 160 a 360 rs. o covado.

Merinos em xadrez pura lã de 240 a 320 rs. o covado.

Varejes lisas e de côres de 60 rs. o covado para cima.

Cortes de cambraia para vestido a 1$800.

Cambraias em peça a 120 rs. o covado.

Uma grande quantidade de bordados, que vendem por menos de metade do seu valor.

Grande collecção de tapetes em todos os tamanhos.

Enfeites de froque e retroz para cabeça de senhora.

Chailes transparentes (de 4$000 e 6$000) por 1$800 a 2$000.

Mantas para pescoço de homem a 80 rs.

Cintas de seda de côr para sr.ª a 160 rs.

Alem destes artigos tem outros muitos, que querendo liquidar vendem com consideraveis abatimentos.

THEATRO DE D. LUIZ I

Sexta feira 15 de Maio de 1863.

A POBREZA ENVERGONHADA

Toma parte nesta recita a actriz D. Carlota Velloso, por se achar ausente a actriz D. Emilia.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 970 — SABBADO 16 DE MAIO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 15 DE MAIO

Duzentos e oitenta e quatro individuos, que se dizem eleitores do circulo n.º 116, assignaram o seguinte protesto contra o sr. deputado Latino Coelho:

«Os abaixo assignados, eleitores do circulo n.º 116, tendo confiado ao sr. José Maria Latino Coelho, o mandato de deputado ás cortes, em virtude das opiniões, até á epoca da eleição, manifestadas pelo mesmo senhor; vendo agora taes opiniões essencialmente contradictas nos seus actos e no seu voto; entendendo por isso, que o exercicio daquelle mandato não corresponde á confiança que em boa fé haviam depositado no referido senhor, como seu representante e procurador: têem por moralmente nullo e insubsistente o mencionado mandato, e desta forma protestam contra o uso que delle foi feito, e se está fazendo.

«Lisboa, 12 de Abril de 1863.»

Duzentos e oitenta quatro individuos pretenderam exautorar um deputado do exercicio das suas funcções. Duzentos e oitenta e quatro individuos, contra a letra e espirito da carta constitucional, quizeram tornar responsavel um deputado pelas suas opiniões e pelo seu voto na representação nacional. Duzentos e oitenta e quatro individuos entenderam, que o sr. Latino Coelho devia escravisar-se, sacrificando a sua liberdade e consciencia, para prestar um decidido apoio aos homens, que ahi estão a dirigir a administração publica do estado.

O representante do circulo 116, na opinião dos signatarios do protesto não é, não póde ser livre na manifestação das suas opiniões. Está-lhe defeso cooperar, como entender, em beneficio geral da nação. Antes de tudo e primeiro que tudo deve consultar o circulo, que o elegeu, e depois d'isso proceder segundo as indicações que lhe forem dadas.

Lamentamos do coração, que se tenha estabelecido na facção historica a mais inaudita intolerancia contra os adversarios da actual situação. Sentimos principalmente, que depois de 30 annos de governo representativo, ainda appareça gente, que não saiba, ou finja ignorar os mais triviaes principios de jurisprudencia constitucional.

Se por infelicidade se viesse a estabelecer e fixar a doutrina, que parece deduzir-se do protesto, deixaria d'uma vez para sempre d'existir a independencia parlamentar, e os governos fracos e intolerantes, teriam a porta aberta para se desfazerem dos seus mais valentes e corajosos inimigos. Não veriamos unicamente os governos influirem na eleição dos deputados com detrimento da soberania nacional. Peor, muito peor do que isso, haviamos de ver os agentes da auctoridade actuando no animo dos eleitores, para retirarem aos seus legitimos representantes o mandato que lhes tivessem conferido.

Esta doutrina anti-constitucional, repugna com a doutrina liberal do nosso codigo politico, e da lei eleitoral, unica, que prescreve os casos em que o deputado deve resignar a sua cadeira.

O protesto pois não tem nem póde ter effeito legal e politico, e nem mesmo moralmente póde obrigar o sr. Latino Coelho a resignar a cadeira, que occupa, em nome, e para bem de todo o paiz.

Já de ha muito que se annunciava este escandalo, e desde então era geral e publicamente sabido, que alguns agentes da auctoridade influiam n'essa manifestação.

Por este lado o protesto não passa d'uma obra d'encommenda, e por isso mesmo de nenhum valor ou significação. Mas não é só isto. Lendo attentamente esse protesto, vemos unica e simplesmente uma accusação vaga, apresentada pelos protestantes contra o sr. Latino.

Os signatarios annullam os seus votos por ter o sr. Latino com as suas opiniões e com o seu voto desmentido, as opiniões que manifestara até á epocha da eleição. Quando porem os 284 individuos assignaram uma accusação tão grave contra a honra pessoal e parlamentar d'aquelle cavalheiro, deviam apresentar os factos, que comprovassem clara e cathegoricamente a transformação operada nas ideas politicas do sr. Latino Coelho; e como o não fizeram, forçoso nos é apresentar publicamente os actos da vida parlamentar d'aquelle cavalheiro, desde a epocha da ultima eleição.

Foi eleito o sr. Latino Coelho em Janeiro ultimo, e desde então até hoje, ainda não tomou a palavra no parlamento, nem a favor nem contra o governo, e apenas duas vezes deu o seu voto contra o ministerio. Votou a primeira vez contra o ministerio, quando na camara se agitou a desgraçada questão do padroado d'Oriente, em que o sr. Mendes Leal se transformou de exaltado cismontano em agente do ultramontanismo. Votou ultimamente contra o ministerio, quando o sr. ministro da fazenda se empenhou em fazer votar o orçamento por ministerios, e não por capitulos, como havia proposto o sr. deputado Fontes!!

Eis os dois grandes crimes politicos do sr. deputado Latino Coelho. Da primeira vez quiz ser liberal e portuguez, votando pelas prerogativas da corôa contra os reaccionarios do poder. Da segunda entendeu como progressista, que devia ser ampla e inteiramente livre a discussão sobre o estado da nossa fazenda publica.

São estes factos da vida parlamentar, que tanto desagradaram áquelles, que se dizem eleitores do circulo n.º 116. Até Janeiro esses individuos consideraram progressista o sr. Latino Coelho; hoje consideram-no retrogrado!

Este escandalo, que de proposito se alevantou para ferir a reputação d'uma das mais elevadas intelligencias do nosso paiz, está para ser julgado pelo parlamento.

O sr. Latino Coelho, que foi condemnado sem ser ouvido nem convencido, levou á camara dos deputados a questão, que se suscita entre elle e os seus mandatarios. S. ex.ª apresentando-se perante a representação nacional, para lhe pedir que decida imparcialmente esta pendencia, houve-se com dignidade. Referindo os actos da sua vida publica, para mostrar a improcedencia da accusação, teve occasião de confundir o ministerio, que ainda hontem lhe pedia o seu valioso apoio, para hoje o deixar covardemente insultar pelos mais exaltados amoucos da situação.

O sr. Latino Coelho, no seu eloquente discurso, teve occasião para denunciar ao paiz o acto de corrupção, que com elle pretendia practicar o sr. ministro do reino. O sr. Latino Coelho havia fulminado no *Jornal do Commercio* a barbara deportação dos soldados de caçadores. Na noite d'esse mesmo dia o sr. ministro enviava ao sr. Latino Coelho uma portaria incumbindo-o d'uma commissão estipendiada e muito lucrativa, que s. ex.ª como homem de bem não quiz acceitar.

O sr. Latino Coelho concluiu o seu discurso apresentando a seguinte proposta:

«Proponho que a camara declare com urgencia se uma manifestação de qualquer numero de eleitores, censurando um deputado pelo livre exercicio das prerogativas parlamentares, pelo uso dos direitos de cidadão, e retirando-lhe o mandato principalmente quando o voto de censura tem sido promovido pelas auctoridades do governo, obriga moralmente, segundo os principios constitucionaes, o deputado a resignar a sua cadeira.»

Em seguida a s. ex.ª tomou a palavra o sr. ministro da marinha, que deixou completamente de pé as graves accusações, que ao ministerio dirigiu o sr. Latino.

Apoz s. ex.ª, o sr. Fontes, pugnando pelas regalias parlamentares, combateu o protesto altamente inconstitucional dos eleitores do circulo n.º 116, e mostrou a todas as luzes, os erros e abusos d'um governo, que contra a jurisprudencia constitucional teima em conservar-se, não obstante as inequivocas demonstrações de descontentamento, que todos os dias contra elle se apresentam.

S. ex.ª concluiu apresentando a seguinte proposta:

«A camara dos deputados reconhece que o mandato eleitoral não é revogavel, e que os deveres, que elle impõe, sómente deixam de existir nos casos previstos na constituição e nas leis; que quaesquer manifestações externas tendentes a exercer pressão no animo dos membros do parlamento, não podem prejudicar a independencia e inviolabilidade do seu voto, nem da opinião, que é justo e conveniente manter; e passa á ordem do dia.—Fontes.»

Aguardamos pelo resultado deste debate, para vermos se ha uma maioria tão facciosa, que sustente o inaudito e inqualificavel procedimento dos signatarios de semelhante protesto.

Tudo pode ser. N'esta epocha excepcional tudo é possivel. Mas o que de certo não acontece é prestar-se o paiz a apoiar os erros, os abusos, e os escandalos que todos os dias ahi se produzem.

O ministerio esgota todos os meios de perseguição contra os seus adversarios politicos. Accusado energicamente pelo nosso collega o *Campeão das Provincias* entendeu, que devia descarregar todas as suas iras contra este membro da imprensa periodica, que não sabe nem quer transigir com as torpezas da actual situação.

O editor e redactor principal d'aquella folha é uma das victimas expiatorias da intolerancia historica. Era um empregado zeloso, nunca trahiu a confiança do seu chefe; mas unicamente porque não sabia abdicar os foros d'um homem livre, foi demittido do lugar d'official da secretaria do governo civil de Aveiro.

Não se contentou ainda com isto a intolerancia ministerial. Por ordem do ministerio da justiça deu ainda ha pouco sua querella o ministerio publico contra aquella folha periodica, e como não bastasse este genero de perseguição, quiz-se aggravar a sua sorte accusando-a de incitar o povo á revolta.

Havia em tudo isto uma notavel falsidade. O *Campeão das Provincias* não proclamava os principios da sedição. Apontava os erros e abusos do governo, expunha a vida anti-constitucional deste obnoxio ministerio, e como consequencia necessaria dizia, que o governo impellia a nação a usar da força para fazer respeitar os seus direitos altamente lesados.

Ha ainda mais. Depois d'esta querella seguiu-se-lhe uma outra com igual fundamento, e para cumulo da mais desenfreada perseguição, é iniciado o nosso collega no crime punido no art. 171 n.º 2 e 179 do cod. pen., e pronunciado sem fiança.

Nunca até hoje se viu uma tão revoltante iniquidade. A imprensa periodica está debaixo da mais dura perseguição.

O governo quer fazer calar a voz da verdade. Pretende continuar na senda do mais revoltante facciosismo; mas para isso precisa impor o silencio áquelles, que tem o dever de dizer a verdade ao paiz tal como ella é.

Protestamos solemne e energicamente contra a perseguição de que é victima o nosso collega. Com todas as forças da nossa intima convicção condemnamos este novo genero de torpeza. Chamamos a attenção de todo o paiz para esta iniquidade, pedindo-lhe, que se lembre, que apoz a perseguição á imprensa succederá a perseguição a todos os que se desviarem da politica errada da actual situação.

Prosiga porem o ministerio, e depois não se queixe se excitar contra si os odios populares.

O correspondente da *Liberdade* não pode levar á paciencia, que alguns doutores e bachareis tomassem parte na representação, que n'esta cidade se assignou contra o augmento da contribuição predial.

Tenha peciencia. Os signatarios d'aquella petição obedecem unicamente aos impulsos da sua razão e consciencia, e por isso mesmo pouco ou nada se importam com o que diz o *delicadissimo e sapientissimo* correspondente, que é naturalmente algum dos que votaram a favor de similhante iniquidade.

S. S.ª illustrissima não pode admittir, que alguns d'aquelles cavalheiros, proprietarios n'outros districtos, se associassem com os contribuintes deste concelho, contra a escandalosa extorsão dos cento e tantos contos de reis. Naturalmente desejava o mesmo correspondente, que estes cidadãos ficassem por este modo privados do direito, que lhes assiste, de reclamar contra o vexame, que hãode soffrer, se for lei do paiz a proposta do sr. Loba d'Avila, ou talvez lhes quizesse impor a obrigação de abandonatem as funcções publicas, que exercem n'esta cidade, para irem nas suas terras usar do direito, que aqui exercitaram.

Tinha seu merecimento o desejo do *talentoso* escriptor; mas infelizmente, como s. s.ª o não manifestou, não foi satisfeito. Fica de certo para a outra vez.

O peor de tudo não está porem nisso. Alguns doutores, naturaes do districto de Vizeu, commetteram o inaudito attentado de assignarem tambem similhante representação.

Foi realmente um crime atroz. Os cidadãos do districto de Vizeu estão privados do direito de representar contra qualquer medida, que for nociva ao bem geral do paiz. Deixam de ser cidadãos portuguezes, e devem consentir, que qualquer ministerio vexe o paiz, uma vez, que não seja tão vexado como os mais districtos o da sua naturalidade.

O correspondente, porem, que dá a *primasia á intelligencia sobre os outros capitaes, e que aprecia mais o voto do sabio que a opinião do ignorante cercado de muitas riquezas*, ha de por isso concordar, que quando fossem completamente destituidos de bens os signatarios, que tanto o exasperaram, nem por isso deixaria de ser respeitabilissimo o voto por elles proferido no uso do sagrado direito de petição.

E' por isso, que naturalmente nasceu a indignação de que está possuido o illustrissimo correspondente.

REPRESENTAÇÕES.

O districto de Coimbra tem-se pronunciado contra a medida expoliadora do sr. Lobo d'Avila, por um modo digno da illustração dos seus habitantes.

No concelho de Coimbra levou a representação 1:240 assignaturas, incluindo a d'alguns vereadores da camara municipal, cujo presidente já tinha igualmente representado como membro da Junta Geral.

No concelho de Cantanhede 498; e representou igualmente a camara municipal.

No concelho de Monte Mór o Velho, 425; tendo representado tambem a camara respectiva.

No concelho de Condeixa 295, incluindo as d'alguns vereadores da camara.

No concelho da Louzã 294, incluindo tambem vereadores da camara.

No concelho de Soure 192; e representou no mesmo sentido a camara municipal.

No extincto concelho de Tentugal, 150 assignaturas.

No extincto concelho de Verride, 122.

No extincto concelho de Lavos, 120.

No concelho de Poiares, 116, incluindo as dos vereadores da camara municipal.

No concelho de Goes 95 assignaturas.

No concelho de Mira representou a camara municipal respectiva; e representaram igualmente os povos

No concelho de Penacova anda ainda a assignar-se a representação.

No concelho da Mealhada, que ainda ha pouco pertencia, e deve continuar a pertencer, ao nosso districto, levou a representação 171 assignaturas.

Total das assignaturas, até hoje, no districto e Mealhada, 3:718.

Publicamos em seguida a representação dos habitantes de Poiares, contra o augmento da contribuição predial. E' digna de se lêr.

DIGNOS PARES DO REINO.

Os abaixo assignados, cidadãos contribuintes do concelho de Poiares, districto de Coimbra, tendo visto com summo desprazer, que na camara dos srs. deputados fôra approvado o projecto de lei, apresentado pelo governo, que eleva a mais cento e tantos contos de reis a contribuição predial, a pretexto da sonegação de muitas propriedades e da construcção de novos predios urbanos, vão, confiados na vossa illustração e patriotismo, pedir-vos instantemente, que vos digneis regeital-o.

Os signatarios, senhores, não desconhecem as graves difficuldades, com que tem a lutar o governo do paiz, para satisfazer ás enormes despezas, que demanda o necessario aperfeiçoamento da viação publica em todo o reino; trabalhos, que não é licito suspender, nem mesmo attenuar sensivelmente, no estado em que se acham; mas tambem é de primeira intuição, que não deve o governo exigir do povo novos sacrificios, antes de fazer as possiveis economias na despeza publica, extraordinariamente aggravada pelas muitas sinecuras e tribunecas, que, longe de facilitarem, difficultam e embaraçam o conveniente expediente do serviço.

Demais, dignos Pares do Reino, decretar este penoso sacrificio, quando as matrizes, como todos reconhecem, e o proprio sr. ministro da fazenda confessou officialmente, se acham em estado de notavel imperfeição, faltando assim uma base equitativa e justa, para a conveniente distribuição do projectado augmento, é acrescentar á injustiça da providencia a sua inopportunidade; convindo, por isso, que, pelo menos, se adie para melhor occasião.

Dignos Pares do Reino! Vós, que, sem embargo de extranha precedencia, vos haveis mostrado muitas vezes, por factos, os verdadeiros representantes do povo, por occasião das mais arriscadas crises, defendendo os seus direitos, e mantendo incolumes as suas regalias, impedireis ainda agora, que se converta em lei do paiz um projecto, que elle, quasi unanime, amaldiçôa.

E R. Mc.ê

Poiares, 8 de Maio de 1863.

OS VOLUNTARIOS DA RAINHA.

Os abaixo assignados, voluntarios do regimento da Rainha, residentes nesta cidade de Coimbra, não podendo como desejam ir todos á invicta cidade do Porto, para tomarem parte nos festejos, que alli devem ter lugar no dia 16 do corrente, por occasião da entrega da sua bandeira á Exm.ª Camara Municipal daquella cidade; delegam por isso nos dois voluntarios do mesmo regimento, os illm.os srs. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim e Francisco Bernardes Saraiva, para irem como commissionados seus assistir áquelles festejos; e transmittir aos seus camaradas da mesma invicta cidade, os sentimentos que ainda nutrem ao recordarem-se dos feitos de valor, que todos praticaram em prol da liberdade, ao tremular d'aquelle historico estandarte; dando igualmente a cada camarada seu um abraço fraternal, pela estreita amisade, que lhes consagram.

Coimbra 12 de Maio de 1863.

(Seguem-se as assignaturas)

COMMUNICADO.

RESPOSTA A UMA CALUMNIA.

Alguns jornaes da actual situação historica, têem propalado, não sei com que fins, que João Brandão vindo ha dias a Coimbra, tivera conferencia com alguns individuos da opposição; e o *Portuguez* parece que chegou a apontar, em uma correspondencia d'esta cidade, designadamente alguns nomes de cavalheiros da opposição, que com elle conferenciaram.

Em resposta a esta injusta arguição, e malevola insinuação, posso asseverar a V., e sem receio algum, de ser desmentido, que nas occasiões em que o tal correspondente, e os jornaes da actual situação, propalavam aquella falsidade, o mesmo João Brandão fazia *amiudadas visitas* aos corifeus da situação, e especialmente a um dos *sete* redactores da *Liberdade* (jornal ministerial) o muito reverendo padre e doutor Manoel Eduardo da Motta Veiga, Lente substituto da Faculdade de Theologia e mestre de Moral no Seminario !!!

Esta succinta narração não é uma *historia* contada pelos *historicos* de *Coimbra*, mas sim *a* da verdade, com cuja publicação obsequeia muito ao

De V att.º vr.º e obgd.º

Coimbra 13 de Maio de 1863.

Francisco José da Fonseca e Brito·

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 14 de Maio de 1863.

A proposta do deputado Latino Coelho occupou toda a sessão de terça feira e a d'hontem, ficando ainda pendente. Os ministeriaes queixam-se de se perder o tempo com esta questão, a que elles querem tirar a importancia porque vêem a desfavoravel impressão que ella tem causado no publico em relação ao governo, que visivelmente promoveu a declaração dos 284 eleitores do circulo 116 contra o Latino; mas o ministro da marinha, o antigo defensor das leis repressivas da imprensa, e que se acredita geralmente fôra auctor desta manifestação, esfalfou-se por quasi duas sessões inteiras em discutir a vida publica do Latino; em justificar a manifestação dos eleitores do circulo 116, e em fastidiosas divagações, que são a estafada repetição das longas dissertações que o ministro da marinha escreve no *Progressista*, cuja redacção é agora o principal objecto dos seus cuidados.

Fiel á sua eschola reaccionaria, o Mendes Leal deixou escapar a phrase de que—os parlamentos tinham por missão unica fazer leis!

E' o que dizem os ministros do rei da Prussia, e o que em França se tentou fazer, mas que ahi mesmo se modificou logo na pratica.

O ministro da marinha reconhecia que a manifestação dos eleitores contra as opiniões e os votos do deputado que elegeram, não podia ter effeito algum civil, mas sustentava que essa desapprovação impunha deveres moraes á consciencia do deputado.

Era a denuncia do fim com que o ministerio recorrera a este vergonhoso, insolito e subversivo expediente, que se for sanccionado pela camara ha de produzir os seus primeiros resultados contra os proprios que o promoveram, alguns dos quaes correm risco de ter contra o seu procedimento a manifestação quasi unanime dos seus constituintes.

O deputado Fontes de Mello, que se seguiu na tribuna ao ministro da marinha, fulminou completamente as heresias constitucionaes que acabavam de proferir-se nos bancos dos ministros; sustentou os direitos e immunidades dos representantes do paiz; e a independencia de voto que lhes cumpria manter como deputados que eram da nação, e não deste ou d'aquelle circulo. Filiou esta tentativa de origem ministerial, contra a liberdade parlamentar, nas tendencias e nos actos reaccionarios do ministerio e da situação que elle representa; actos de reacção de que eram documento vivo, as circulares dos governadores civis, e particularmente do de Aveiro, para obstar ao direito de petição, garantido pela carta; as deportações illegaes para a costa d'Africa de soldados do exercito portuguez; as perseguições politicas, e os meios violentos com que se queria suffocar a liberdade eleitoral.

O discurso do deputado Fontes, produziu na camara e no numeroso publico que o escutava, profunda impressão e grande enthusiasmo, que a custo os espectadores nas galerias continham, para não infringir o regimento, que prohibe n'aquelles lugares qualquer manifestação.

Fallando ainda da reacção o deputado Fontes, perguntou aos ministros porque tinham recuado na camara dos pares, depois de duas fornadas, a respeito do projecto que prohibia a existencia no reino das irmãs de caridade, que ahi se apresentavam novamente, e que o governo na sua fraqueza só fizera sair do reino no anno passado, soccorrendo-se á intervenção de uma alta personagem estrangeira.

A isto dizia um dos coripheus da maioria, —as que ahi apparecem são *poucochinhas*; mas a questão, replicava o orador, não é de numero; é da fraqueza do governo, que não faz passar o projecto, que com tanto afan promovera por mera especulação politica na camara dos deputados.

Já o pedi para discussão na camara dos pares, dizia o ministro da marinha. Tanto peor, replicava o orador, porque pedis e não sois attendido n'uma camara em que introduzistes duas *fornadas*.

O Latino Coelho declarára, que no dia immediato ao em que começara a escrever no *Jornal do Commercio* em opposição ao governo, por causa da deportação dos soldados de caçadores para Africa sem processo nem sentença, o ministro do reino lhe mandára a casa por um correio a nomeação para uma commissão subsidiada, commissão que elle regeitára com indignação, porque a julgára uma affronta ao seu caracter, e como uma tentativa de corrupção injuriosa á sua probidade.

Que havia de dizer a isto o ministro da marinha?— Achaes que este procedimento do meu nobre collega era uma corrupção? Engano—sophisma—era uma *generosidade*!

A isto dizia o Fontes, pois vós podeis fazer generosidades do dinheiro que não é vosso, mas da bolça do povo? ! Como assim inverteis até o vocabulario?

O deputado Fontes concluiu o seu eloquente e energico discurso pela seguinte moção:

(NB. Vae já no artigo de fundo deste numero.)

Fallou hontem José Luciano, que é o executor d'alta justiça da casa, chamado sempre nestes casos supremos para desafogar as iras da maioria com sediças verrinas, que os seus proprios amigos politicos motejam, e que servem só para desauthorar quem tem o pouco senso de representar tal papel

Os ministros e a sua clientella queriam abafar a discussão logo em seguida á arenga do Luciano; mas feitos todos os calculos pelos apontadores officiosos, conheceram que não estavam em força, e porisso progrediu o debate, fallando segunda vez o Latino Coelho, que rebateu com muita vantagem as banaes accusações dos oradores ministeriaes e restabeleceu a verdade dos factos.

Por esta occasião alludiu o Latino ás instancias que lhe fizera o Lobo d'Avila para o defender no *Jornal do Commercio* da deploravel concessão das farinhas do João de Brito. O ministro da fazenda negou o facto, insistindo para que o Latino se desdissesse, e como este não annuiu, o ministro retorquia-lhe todo inflammado que—faltava á verdade.—O Latino respondeu-lhe, pois bem, como não vale a minha palavra eu mostrarei documento escripto, já que a isso me forçam.

D'ahi a poucos minutos já o Lobo d'Avila dizia que aquellas questões não eram para a camara!

A'manhã vota-se a moção do Fontes, contra a qual desde hontem o governo e os seus amigos trabalham, fazendo disto questão ministerial, quando não é senão questão de dignidade e de moralidade para a camara, de respeito pela liberdade parlamentar e pela lei eleitoral; mas é porisso que o Luciano propoz que a camara se declarasse incompetente para tratar o assumpto!

O par do reino barão de Foscôa, foi um dos signatarios contra o Latino!

Na camara dos pares houve novas scenas de escandalo, em que os pares ministeriaes figuram sempre, e que servem só para desautorar aquelle corpo.

A ultima redacção e as emendas da lei dos vinculos, ainda alli agitaram os animos em nome de mesquinhos interesses individuaes!

Hontem occupou-se a camara dos pares com uma interpellação sobre a circular do governador civil de Aveiro, ácerca do direito de petição, em que aquelle funccionario se referia de um modo injurioso aos membros da opposição parlamentar.

O ministro do reino achou isto regular no seu delegado, o que provocou uma replica mui energica e mui concludente do digno par Avila, mostrando a inconveniencia do procedimento do ministro, que assim consentia senão ordenava que se cerceasse o direito de petição, e que se desacatassem os membros do poder legislativo.

Neste sentido fallou tambem o visconde de Fonte Arcada, e o marquez de Vallada, que igualmente alludiu ao projecto de deportação legal do exercito portuguez para a costa d'Africa.

O ministro da guerra doeu-se muito com isto, e começou a gritar que o que se queria era revolucionar o exercito e agitar o paiz; mas que elle havia de sustentar com toda a força a sua auctoridade e deportar mesmo sem lei soldados e officiaes, sempre que assim conviesse, e que porisso não tinha empenho em que se discutisse o seu projecto, ou que se alterasse.

São *corridas* de leão, e paradas de sendeiro. Se a lei não era precisa, para que a apresentou o nobre visconde de Sá; e se carecia della porque a abandona ao primeiro aceno de má vontade que descobre no exercito?

Por aqui se pode vêr a força e auctoridade do governo.

Na reunião de pares que na terça feira á noite houve na secretaria do reino, teve o ministro da fazenda a sem ceremonia de estranhar que alli se achassem o Seabra e o Avila, porque aquella reunião era só dos amigos politicos do governo. Ora é necessario saber que o duque de Loulé, presidente do conselho, tinha convidado a todos como é costume, e que era pratica irem d'um e outro lado membros da camara hereditaria.

Os dois pares a quem o Lobo acoimou, sahiram immediatamente da sala, sem que o duque de Loulé lhes desse a menor satisfação!

O Avila recebeu assim a paga de ter sustentado duas das administrações historicas com o seu valioso apoio como ministro. O conde de Thomar está vingado, e o Avila de certo terá ainda que tardiamente conhecido o errado caminho que seguira.

O Lobo d'Avila tem tomado tal ascendente no gabinete, que o proprio Loulé não póde já haver-se com elle.

El-rei e a rainha continuam a residir em Cintra.

Falla-se na transferencia para o Algarve, do novo bispo eleito de Cabo Verde. A causa, porem, é tão indecente, e a escolha tão infeliz, que parece impossivel que se realise por muito que nisso se empenhe o Mendes Leal.

A maioria da commissão encarregada de dar parecer sobre o projecto do deputado José de Moraes, contra os raptos parlamentares, reconsiderou, e tendo assentado de apresentar a questão previa da inconstitucionalidade do projecto, como na camara declarou o auctor delle; agora parece que se vira forçada a adoptar o projecto, que os ministeriaes tem esperança que não passe nos pares, e que nesse meio tempo se façam os despachos promettidos a diversos deputados da maioria, como premio da sua generosa dedicação ministerial.

Hoje celebrou-se com grande pompa na igreja da freguezia da Encarnação a primeira communhão de um grande numero de meninos e meninas, e o baptisado de dois cathecumenos.

O tempo continua de calmoso estio, o que é fatal para a agricultura.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro de D. Luiz.—Na terça feira ultima, representou-se naquelle theatro o *Fidalgo Pobre*—drama em dois actos, e a comedia—*Mulher e marido*, e nessa mesma noite a sr.ª D. Gabriella cantou os boleros das *Vesperas sicilianas*.

No *Fidalgo Pobre* recebeu o sr. Rosa novos applausos. Este drama é conhecido das plateias de Coimbra, por já ter sido representado no theatro Academico. Os de mais actores não desagradaram.

A sr.ª D. Gabriella, elegante e sympathica actriz do theatro do Porto, foi recebida com applausos geraes, que lhe eram dirigidos por uma plateia mais do que nenhuma outra disposta a animar os artistas portuguezes. Como cantora não é a sr.ª D. Gabriella uma notabilidade. Na aria das *Vesperas sicilianas* agradou, mas se nos é permittido emittir francamente a nossa opinião diremos, que foi muito mais feliz, quando cantou o couplet final da comedia—*Mulher e marido*. Confessamos ingenuamente, que ainda não vimos nenhuma das nossas artistas cantar um couplet com tanta graça e mimo como a sr.ª D Gabriella.

A comedia *Mulher e marido* não tem merecimento de qualidade nenhuma. Debutaram nella as sr.as D. Gabriella, D. Maria Christina, e o sr. Amaral. Foram bem recebidos do publico.

Hontem voltou á scena a *Pobreza envergonhada*, em que tomou parte a sr.ª D. Carlota Velloso, que foi muito applaudida. A sr.ª D. Gabriella teve muitos applausos quando cantou a walsa—*O beijo*, n'um dos intervallos do drama.

Theatro Academico. — Na quinta feira houve neste theatro um espectaculo, que por muitos respeitos agradou a todos os espectadores, que alli concorreram.

O tenor polaco Theodoro di Pietro, que na invicta cidade do Porto se associara aos generosos mancebos, que alli foram dar alguns beneficios a favor da infeliz Polonia, foi naquella noite cantar ao theatro Academico. O sr. Di Pietro, posto que não seja um cantor de primeira ordem, agradou, e foi freneticamente applaudido pela plateia, que tambem lhe offereceu muitas corôas.

O actor Taborda levou á scena—*O amor londrino* e o *José do capote*. Como sempre recebeu o nosso sympathico e distinctissimo artista as mais claras manifestações da muita admiração, que todos tributam ao seu elevadissimo talento.

O sr. Assumpção, que é sem duvida nenhuma, um pianista de muito merecimento, executou algumas peças de musica, recebendo geraes applausos d'uma plateia, que deveras o estima.

Em um dos intervallos a elegante e gentil poetisa do Mondego, a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, recitou de um dos camarotes uma poesia dedicada á Polonia. S. ex.ª foi freneticamente applaudida por todos os espectadores, ao terminar a sua mimosa poesia.

Concluiu o espectaculo cantando o sr. Di Pietro, o Canto do Polaco, cuja letra é do sr. Dr. Sanches da Gama, e a musica do sr. José Doria.

O enthusiasmo subiu então de ponto. A Polonia, infeliz escrava, foi victoriada por todos os espectadores. Os vivas á liberdade surgiam de toda a parte.

O sr. Di Pietro em reconhecimento a tantas demonstrações de amisade pessoal, e sympathia pela sua infeliz patria, recitou um discurso de agradecimento a todo o Portugal, e em especial á briosa mocidade academica, futuro sustentaculo das liberdades patrias.

Assim terminou todo este espectaculo, que será sempre de gratas recordações a todos, que a elle assistiram.

O CANTO DO POLACO

VOZ

«Ao brado afflicto da Patria,
Que chorosa por vós clama,
Não sentis em nobre chamma
Abrazar-se o coração?...
«Pelos echos das montanhas
Não ouvis ruidoso embate?...
—E' o povo que se debate
Nos ferros da escravidão?

CORO

«Ser escravos, jámais!—pela Patria
Dar a vida no campo, é vencer:
E' mostrar o que valem tyrannos
Contra um povo, que livre quer ser.

VOZ

«Patria, se libaste o calix
Da mais acerba agonia,
Livre já,—da tyrannia
Sacode a pesada cruz.
«E abafar dentro do peito
Tão nobre impulso quem hade,
Se o astro da liberdade
Na tua fronte reluz?...

CORO

«Ser escravos, etc.

VOZ

«Eia! que os feros algozes
De nossa passada gloria
Despertem já, da victoria
Aos clamores triumphaes!
«Exangues caiam aos golpes
De nossas fortes espadas,
N'estas campinas juncadas
Dos ossos de nossos paes.

CORO

«Ser escravos, etc.

VOZ

«Em volta do lar paterno
Reina a morte, o lucto e o espanto:
Da viuvez se casa o pranto
Aos vagidos infantis.
«Irmãos, retemp'rae as forças
No soffrer de tantos annos;
E arrojae contra os tyrannos
As gargalheiras servis!

CORO

«Ser escravos, etc.

VOZ

«As mães chorosas escutem
Nosso alento derradeiro;
Mas que não calque o estrangeiro
O chão de nossos avós!
«Eia!... banhae-as em sangue
Essas algemas d'escravos:
Ávante, povo de bravos,
Que a Patria chama por vós!

CORO

«Ser escravos, etc.

VOZ

«O canhão atroa os ares,
E o corcel escarva a terra;
A Patria nos brada «guerra!»
E a honra nos chama alli.
«Possamos nós, sobre a espada,
D'imigo sangue tingida,
Ao soltar o adeus á vida,
Esclamar: «LIVRE MORRI!»

CORO

«Ser escravos, jámais!—pela Patria
Dar a vida no campo, é vencer:
E' mostrar o que valem tyrannos
Contra um povo, que livre quer ser.

S. DA G.

Assassinato.—Na quinta feira, pelas 2 horas da madrugada, foi assassinado com um tiro Manoel Carvalho, do lugar da Papanata, freguezia e concelho da Louzã, por Antonio Thomaz, do lugar do Olival, da mesma freguezia. Attribue-se o crime a desintelligencias por causa da pretenção de um casamento.

O sr Administrador do concelho da Louzã foi no mesmo dia a Semide, e por suas diligencias foi ahi preso o assassino.

Exoneração —O sr. Manoel Nunes dos Santos foi exonerado, pelo haver requerido, da cadeira do ensino primario de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital.

Nova cadeira.—Foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia de Gesteira, concelho de Soure.

Representação.—Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da direcção do theatro de D. Luiz I, desta cidade, pedindo que a exemplo do que se faz com os theatros lyricos de Lisboa e Porto, e com o theatro de D. Maria II, se lhe vote um subsidio.

Outra.—A direcção da sociedade Philantropico-Academico representou á camara dos deputados, pedindo a favor dos estudantes pobres e que frequentarem a Universidade, subsidiados com prestações mensaes, a isenção da compra dos livros e pagamentos das matriculas.

Canonicato.— Ouvimos que vae grande desintelligencia entre alguns ministeriaes, porque o ministro da justiça se recusa a nomear o deputado padre Feijó para o canonicato da Patriarchal, com obrigação d'ensino, que elle solicita, e que para o conseguir se filiára nos clubs maçonicos e onde é conhecido com o nome de guerra de *Origenes*.

Se o ministro da justiça e o prelado diocesano se oppozerem ao despacho do reverendo *Trinitario*, será compensado pelo capitão Mendes com alguma mitra do ultrâmar; a de Macau talvez, visto que o ministro da marinha não quiz despachar para esta, um ecclesiastico condecorado, e com distinctos serviços n'um bispado do reino, onde é primeira dignidade.

Contribuição predial.—Continuam a affluir á camara dos pares muitas representações contra o augmento da contribuição predial. Entre outras mencionaremos as das camaras municipaes de Cezimbra, Louzada, Paredes, Povoa de Lanhozo, e Monte Mór o Novo; e habitantes do concelho de Vieira e Lamego.

Tumultos.—Diz o *Progressista*, que por noticias telegraphicas recebidas em Lisboa, consta que houve no domingo um motim popular em Villa Nova de Foscoa, contra os empregados de fazenda, tendo-se retirado todas as auctoridades administrativas e judiciaes, para fóra do concelho.

A' noite estava restabelecido o socego, mas durante o dia o povo tinha queimado as matrizes e documentos que havia na repartição de fazenda e do correio.

As auctoridades regressaram a Foscoa a convite de alguns cidadãos da villa, e hoje continua o socego; no emtanto haviam-se tomado todas as providencias para evitar que os tumultos se repetissem, tendo já marchado para aquelle ponto forças de cavallaria e de infanteria.

Grandioso projecto.— Diz a *Gazeta de Portugal* que se celebram agora, em Paris, conferencias internacionaes para examinar o projecto da linha telegraphica que deve ligar a Europa ao continente americano. O cabo sub-marino atravessará o Oceano na zona intertropical, das ilhas de Cabo Verde ao Brazil, donde alcançará, pelas Antilhas, a America do norte. As nações mais directamente interessadas na realisação de tão grandiosa empreza adheriram ao convite do governo francez.

As conferencias são presididas pelo ministro dos negocios estrangeiros, o sr. Drouyn de Lhuys. Na primeira conferencia estiveram presentes os ministros plenipotenciarios de Italia, do Brazil, de Portugal, de Hespanha, da Dinamarca, e o ministro residente da republica de Haiti.

Noticias maritimas.—Entrou na terça feira no Tejo a fragata *D. Fernando*, vinda de Loanda com 114 dias de viagem. Foi encontrada pela corveta *Sá da Bandeira*, que a trouxe a reboque, na altura de cabo de Espichel a 8 milhas ao sul.

Na barca *Deslumbrante*, que saiu na segunda feira, foi para a guarnição de Macau um contingente de 200 homens.

Noticias da ilha de S. Miguel.—A junta administrativa das obras da doca, em Ponta Delgada, regeitou 100,000 libras esterlinas, que de Londres lhe haviam offerecido por emprestimo com applicação ás referidas obras; porém o banco União do Porto offereceu tambem o dinheiro preciso, com as mesmas vantagens, e a junta preferiu este estabelecimento.

«Terminou o embarque de fruta da ultima colheita. Exportaram-se 161:315 caixas no valor de 431:773$185 reis. A exportação teve lugar para os seguintes portos:

	caixas		valor	
Londres...	91:963	.....	190:758$882	rs.
Liverpool .	21:110	.....	43:171$297	»
Bristol....	20:209	.....	40:005$397	»
Hull......	24:135	.....	49:206$543	»
Dunnas. .	3:800	.....	8:444$733	»
Boston....	72	.....	144$333	»
Portugal..	22	.....	44$000	»

Em consequencia do mau tempo foi a producção de laranja mais limitada este anno. Nos dois antecedentes, que tambem não foram dos mais abundantes, exportaram-se 412:863 caixas, no valor de 915:152$000 reis, o que dá a cada anno a media de 206:431 1/2 caixas, pela quantia de 457:576$ reis. A laranja exportada este anno foi onerada com a quantia de 32:203$551 reis, para as obras da doca. Cada caixa é tributada em 200 reis no acto do embarque.

Os cereaes e legumes exportados pelo commercio da ilha de S Miguel nos tres ultimos annos foram:—Trigo 258:334 alqueires—milho 1,244:619 alqueires—fava 802:695 alqueires—feijão 111:986 alqueires.

Os morgados que requereram registro dentro do praso concedido pela lei de 1860 foram vinte nove nesta ilha. O rendimento delles é de reis 143:175$226.

ANNUNCIOS.

MIGUEL DIAS BARATA.

1 ALEM do seu costumado sortido que costuma ter, acaba de receber o seguinte:—chapeus de fantezia para senhora, casacos de seda e de côr, vestidos de seda chineza e de cambraia e lãa, tambem sombrinhas de todas as cores, e calçado dito; tudo de muita novidade.

2 VENDEM-SE umas casas na rua do Corpo de Deus, numero 48. Na redacção deste jornal se diz com quem se trata·

3 QUEM quizer comprar o estabelecimento dos banhos quentes do Mondego, falle com Joaquim Pedro Bisarro, na rua do Paço do Conde.

4 JOSÉ DA COSTA GUIA & Filho, da villa da Figueira, tem para vender quatro portas de cantaria para janella, com as competentes portas, caixas e caixilhos com vidros.

5 VENDE-SE um caleche e um carro de duas rodas, com os seus competentes arreios. Quem pretender comprar qualquer destes dois trens, dirija-se a Bento Cocheiro, no terreiro de Marmelleiro.

6 PREVINEM-SE as pessoas a quem interessar—que por execução que o bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro moveu a José Innocencio Madeira de Carvalho e sua mulher D. Maria José de Campos Ferreira, desta cidade, foram penhorados varios bens nas Torres e Carvalhosas, quatro moradas de casas nesta cidade, duas sitas na rua do Corpo de Deus, uma na rua do Cotovello, e outra junto ao largo das Ameias, á parte dos quaes bens veiu a executada com embargos de terceiro pelo seu dote, os quaes embargos pendem ainda de recurso, mas estão desembaraçadas para serem vendidas as casas da rua do Corpo de Deus e largo das Ameias.

NEVE.

7 DO DIA 17 em diante, ás 5 horas da tarde, haverá neve na rua Larga n.° 21 A, e se encarrega de qualquer encomenda.

8 ACHANDO-SE, desde Março de 1862, impedida a passagem para a propriedade do annunciante, sita aos Ameiraes, na freguezia de Alfarellos, concelho de Soure—em virtude de se ter collocado na serventia do dito predio, e em mais terreno, pedra para as obras do caminho de ferro do norte, nesta 3.ª secção, e ignorando-se quem seja o seu verdadeiro dono, ou donos, visto as differentes transacções que tem havido, porisso, se faz publico, que, quem se achar com direito á dita pedra a mande tirar no praso de 30 dias a contar da publicação deste annuncio, protestando-se, desde já por todos os prejuisos; —e caso que se não tire no praso marcado, se considerará como abandonada, e sem dono, dando, neste caso, o annunciante, o destino que lhe convier á dita pedra.

Alfarellos 7 de Maio de 1863.

Anthero d'Aguiar Frasão Soares.

9 PRINCIPIOS elementares da chorographia portugueza, para uso das eschollas d'ensino primario, por Francisco Marques Perdigão. 2.ª edição muito correcta e reformada. —Vende-se na loja de livros do sr. Orcel, na rua das Fangas.

VENDA DE PROPRIEDADES.

10 FRANCISCO Amado de Mello Ramalho, de Formozelha, faz publico, que no dia 31 de Maio corrente, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formozelha, se hão de vender as seguintes propriedades no monte da Granja d'Ulmeiro:

—Uma quinta chamada das Almoinhas, parte do norte, com herdeiros de Pedro Mendes, e poente com Antonio Serrano.

—Uma terra no sitio da Raposa, que são 29 aguilhadas, parte do norte, com a viuva de Vicente Raposo, e sul com Ascenso da Silva, da Granja.

VENDA DE PROPRIEDADES.

11 D. MARIANNA Antonia Amado, de Formozelha, faz publico, que no dia 31 do corrente mez de Maio, se ha de fazer venda em praça de algumas propriedades sitas nas proximidades de Coimbra, cuja praça terá lugar em Formozelha, pelas 10 horas da manhã, recebendo propostas para qualquer d'ellas até áquelle dia, pois que, chegando a preço razoavel, se tirarão da dicta praça: as propriedades são as seguintes:

—Um olival no Ingote, sito á barroca do oitavo, parte do poente com a estrada publica, e nascente com Manoel Collaço.

—Um dicto, sito no monte Olivete, parte do nascente com Antonio de Figueiredo, de Coimbra, e poente com José Maria, de Coimbra.

—Um dicto á fonte do Cortiço, parte do nascente com Alexandre Maria Corte Real, e poente com o Visconde de Maiorca. Estes olivaes pagam 18 alqueires de azeite as safras, e 4 capões ao seminario de Coimbra; e tem laudemio de quarenta.

—Um olival no sitio da fonte do Cortiço ou S. Miguel dos Pastores, parte do nascente com o tabellião Padua e com Alexandre Maria Corte Real. Este olival faz só um prazo, que paga de foro ás safras ao seminario 6 alqueires e meio de azeite, 6 capões e 200 rs. annuaes; tem mais um bocado de terreno sub aforado a Manoel do Ingote, pelo qual paga á casa 1$800 reis annuaes.

—Um olival em Villeirinho d'Eiras, livre de fôro, parte do nascente com o Visconde de Maiorca, e sul com estrada publica.

—Uma terra de semeadura perto de Villeirinho d'Eiras, no sitio das Milharadas, ou terra das Papas, parte do nascente com Julio Madeira, de Villeirinho d'Eiras, e sul com a estrada publica: é livre de foro.

—Um fôro de 1$000 reis, imposto a uma terra na Pedrulha, de que é emphyteuta Joaquim Mendes de Castro, de Coimbra.

—Um fôro em Villeirinho d'Eiras, imposto em umas casas com seu quintal, de que é emphyteuta a viuva Penna, de Villeirinho pago annualmente 3$000.

FABRICA DE SABÃO DO FREIXO
NO PORTO

DEPOSITO EM COIMBRA NA RUA DA SOPHIA N.° 7, LOJA DE FERRAGENS DE JOSE' ANTONIO PEREIRA BRAGA.

12 SABÃO M. azul 1.ª—M. rosa 1.ª—e imperial, a 200 rs. o kilogramma; e M. rosa 3.ª a 170 o kilogramma.

LOTERIA

15.000:000

EXTRACÇÃO EM 30 DE MAIO

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.° 36, grande sortimento de bilhetes para a nova loteria pelos seguintes preços: 10$000, meios a 5$000, quartos a 2$500, oitavos a 1$300, e cautellas desde 1$400 até ao minimo de 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos seguintes premios, sendo uns em quartos, outros em oitavos, decimos e cautellas de muitos differentes preços:

N.os	9:135	teve	3:000$000
»	1:872	»	500$000
»	6:972	»	500$000
»	7:508	»	300$000
»	6:161	»	200$000
»	965	»	200$000
»	1:637	»	100$000
»	4:725	»	100$000
»	5:061	»	100$000
»	8:670	»	100$000
»	1:479	»	100$000
»	7:506	»	100$000
»	6:288	»	100$000
»	3:825	»	100$000
»	3:801	»	100$000
»	3:844	»	100$000
»	9:832	»	100$000
»	7:277	»	100$000

LOTERIA

14 JOSE' JOAQUIM COELHO tem o seu deposito de bilhetes e de fracções, do Porto e Lisboa, para a seguinte de 15:000$000, que deve ter lugar no dia 30, e que vende mais em conta do que qualquer outro, em casa de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça n.° 7, onde se descontam os premios que vendeu da passada em varios numeros.

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS

NA RUA DO VISCONDE DA LUZ.

15 ALEM do seu costumado sortimento, acaba de receber um bonito e variado sortimento de fazendas de verão, tal como musambeques tapados e transparentes, cortes de ditos bordados, cassas pintadas, lãs, chapeus de seda para senhoras, chapeus de palha para senhora e menina, enfeites para cabeça, flores, casemiras para calças e fatos inteiros, coletes, e muitos outros objectos, que tudo vende por preços muito commodos.

Espera, dentro em poucos dias, um bonito sortido de capas e casacos de seda e casimira para senhora.

J. A. TEIXEIRA
BARBOSA & C.ª

Successores do antigo e bem conhecido estabelecimento do sr.

JOAQUIM A. TEIXEIRA BARBOSA

na rua da Calçada.

16 ACABAM de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias para a estação, que consta de chailes, cortes de mozambique bordados a seda, lãs transparentes para vestido proprias para a estação, lindos chapeus de seda para sr.ª, adereces bordados, enfeites de froque e flores, um bonito sortimento de flores francezas etc etc.

Alem destes objectos tem para vender e liquidar barato o seguinte:

Lãs para vestido desde 160 a 360 rs. o covado.

Merinos em xadrez pura lã de 240 a 320 rs. o covado.

Varejes lisas e de côres de 60 rs. o covado para cima.

Cortes de cambraia para vestido a 1$800.

Cambraias em peça a 120 rs. o covado.

Uma grande quantidade de bordados, que vendem por menos de metade do seu valor.

Grande collecção de tapetes em todos os tamanhos.

Enfeites da froque e retroz para cabeça de senhora.

Chailes transparentes (de 4$000 e 6$000) por 1$800 a 2$000.

Mantas para pescoço de homem a 80 rs.

Cintas de seda de côr para sr.ª a 160 rs.

Alem destes artigos tem outros muitos, que querendo liquidar vendem com consideraveis abatimentos.

LIVRARIA CENTRAL.

Coimbra—Rua da Calçada.
Lisboa—Rua do Ouro.

17 RECEBEU grande sortimento de publicações modernas francezas e albuns para photographias em duas columnas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 15 de Maio de 1863.

Verificou-se hoje a votação da proposta do deputado Fontes, sobre a questão apresentada pelo deputado Latino Coelho.

A proposta foi regeitada em votação nominal por 72 votos contra 59, sendo em seguida approvada por igual numero de votos a proposta do Luciano de Castro, que declarava, que, sendo irrevogavel o mandato eleitoral, qualquer manifestação dos eleitores não podia envalidar o diploma do deputado; mas que quanto á influencia moral dessas manifestações a camara se declarava incompetente para tomar conhecimento d'ellas!!

A maioria declarou-se incompetente para conhecer das questões de moralidade e dignidade, não do individuo, mas do deputado, no liberrimo exercicio das suas funcções parlamentares!

Este só acto, se tantos outros não houvesse, bastava para caracterisar esta situação immoral e indecente; e esta maioria facciosa e intolerante, que excede tudo quanto as camaras da restauração franceza offerecem de mais odioso e reaccionario.

O respeito pela dignidade dos proprios collegas; a consideração devida a um caracter distincto, e a um talento brilhante, em fim todas as rasões de pundonor, de brio, e camaradagem, tudo foi posto de parte para exercer uma pressão moral sobre um deputado da opposição, e obrigal-o a resignar a sua cadeira, não por virtude da manifestação de alguns eleitores, mas pela dignidade moral do deputado, quando a camara lhe recusa o seu testemunho n'um ponto de decoro parlamentar!

Finda a votação, o deputado Latino Coelho, obtendo a palavra para uma explicação, expoz em curtas mas eloquentes e sentidas palavras qual fôra o procedimento da maioria, e concluiu mandando para a mesa uma declaração de que resignava a sua cadeira de deputado, visto a maioria da camara ter-lhe recusado uma declaração, que sendo conforme com os principios constitucionaes, e com a independencia parlamentar, mantivesse o decoro do deputado e a liberdade de seu voto de toda a especie de coacção moral.

Em seguida a esta declaração, clamorosamente apoiada pela opposição, o Latino Coelho sahiu da sala.

Um movimento espontaneo de sympathia pelo talentoso deputado e de respeito pelos principios constitucionaes, violados pela maioria na pessoa de um membro daquella camara; fez com que todos os deputados da opposição, tomando os seus chapeus, sahissem com o seu collega da sala e o fossem acompanhar até á sua residencia na rua de S. Bento.

Esta solemne e honrosa demonstração de um grande numero de deputados em obsequio ao Latino Coelho, victima da intolerancia ministerial da maioria, produziu no publico uma profunda impressão, e communicou-se ao numeroso e brilhante concurso de expectadores, que occupavam as galerias reservadas, e que seguindo o exemplo dos deputados da opposição veiu tomar parte nesta pacifica mas mui significativa manifestação, acompanhando todos o deputado expulso da camara, e abraçando-o todos á porta da sua residencia com viva emoção.

Viam-se naquelle acompanhamento todos os deputados da opposição, redactores de jornaes, professores e alumnos das escolas da capital, titulares, altos funccionarios, officiaes militares, e cidadãos de todas as classes.

A camara e as galerias ficaram desertas, muitos deputados da maioria sairam do edificio envergonhados do papel que os obrigaram a representar, ou a que os levára a subserviencia ministerial.

No resto da sessão discutiram-se as emendas offerecidas ao projecto do codigo predial.

Correu pela camara convite para reunião ministerial á noute na secretaria do reino. Os deputados da opposição tambem se reunem esta noute.

Os espiritos estão vivamente impressionados com a marcha que os acontecimentos publicos vão tomando, e que produzem serias apprehensões em todos os que sinceramente desejam que as cousas sigam a senda constitucional.

Concursos. — Foram examinados no dia 12 do corrente, sob a presidencia do sr. commissario dos estudos do districto, os srs. Padre Manoel Nunes da Costa Junior, professor temporario da cadeira do ensino primario de Soure;—Padre José Henriques Secco, professor temporario da de Villa Seca;—e José Tavares de Moura, professor temporario da de Candosa, os quaes todos são de novo candidatos ás mesmas cadeiras, que têem regido.

NUMERO 971 — TERÇA FEIRA 19 DE MAIO — 10.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. [illegible]ixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 18 DE MAIO

Está terminado o debate, que se suscitou na camara dos deputados em virtude da representação assignada por alguns moradores de Lisboa, contra o sr. Latino Coelho.

A maioria da camara votou por 72 contra 59 votos a seguinte moção do sr. José Luciano de Castro:

«A camara attendendo a que, segundo os principios constitucionaes não ha mandato imperativo, nem podem as manifestações de qualquer numero de eleitores annullar legalmente o mandato eleitoral, e não se julgando competente para conhecer da questão suscitada pela proposta do sr. Latino Coelho, passa á ordem do dia.»

A maioria da camara, que está acostumada a sanccionar todas as torpezas ministeriaes, não podia tomar conhecimento da questão que lhe propoz o sr. Latino Coelho, por ser uma questão de moralidade! A maioria da camara, que tem por mais d'uma vez violado as nossas instituições politicas, não quiz desaggravar o sr. Latino Coelho, por lhe ser indifferente, que attentassem contra a liberdade parlamentar alguns eleitores do circulo n.° 116.

Ao parlamento, segundo a novissima theoria dos srs. Mendes Leal e Luciano de Castro, só cabe a attribuição de fazer leis. A maioria pois fez muito bem, deixando correr á revelia este originalissimo manejo politico, que destruirá as mais importantes regalias constitucionaes, se continuar a ser empregado.

Maioria e ministerio são dignos um do outro.

O ministerio delegou no sr. ministro da marinha a importante missão de defender o procedimento dos signatarios do protesto.

A maioria votando pela proposta do sr. Luciano de Castro, approvou tacitamente o mais revoltante attentado contra a independencia parlamentar.

A presença do sr. Latino Coelho no seio da representação nacional, desagradava ao ministerio e á maioria que tacitamente approvara a offensa dirigida áquelle cavalheiro. Ao sr. Latino Coelho não podia tambem agradar uma tão ruim camaradagem, e nem mesmo lhe era decente presistir no lugar aonde acabava de ser atrozmente offendido, negando-se-lhe a justiça, que como homem pundonoroso havia reclamado.

O sr. Latino Coelho, levado por este principio de dignidade pessoal, entrou na camara em seguida á votação da proposta do sr. Luciano de Castro, e depois de ter usado da palavra para protestar que nem politica, nem legal, nem moralmente era obrigado a resignar a sua cadeira, mandou para a mesa a seguinte declaração:

«Declaro á camara dos srs. deputados da nação portugueza, que havendo eu submettido ao seu exame, uma questão de dignidade politica e de honra parlamentar, appellando, não para a sua generosidade, mas para o seu conselho imparcial, e havendo a camara declinado, por se julgar incompetente, o julgamento desta questão; não posso continuar a fazer parte desta assemblea, e resigno a minha cadeira de deputado.—Lisboa, 15 de Maio de 1863.—*José Maria Latino Coelho*, deputado ás cortes.»

O sr. Latino Coelho sahiu immediatamente da sala, sendo acompanhado até a sua casa por toda a minoria da camara, e por um grande numero d'expectadores, que na galeria tinham assistido á publicação da sentença de morte, que a camara acabava de lavrar contra a sua propria dignidade.

Assim terminou esta questão importantissima.

O sr. Latino Coelho perdeu é verdade, a sua cadeira de deputado; mas conquistou sem duvida nenhuma a estima e a consideração de todos os homens liberaes, que sabem fazer justiça á nobreza do seu procedimento.

A facção historica quiz votar ao ostracismo um dos mais notaveis talentos da nossa terra; mas foi-lhe baldado o seu desejo. Este ultimo acto d'intolerancia politica, fica constituindo a prova mais irrecusavel da anarchia, que se pretende estabelecer n'este malfadado paiz.

A nação porem protesta contra tão inaudita torpeza, reservando-se o direito de fazer entrar nos tramites da moralidade, a governação do estado, que tão erradamente prosegue n'uma vida de escandalos e corrupção.

O exercito deve uma grande fineza ao sr. ministro da guerra. S. ex.ª declarou na camara dos pares, que ficava addiado para outra sessão o projecto das deportações legaes.

Fica pois de remissa aquella proposta; mas saiba-se que o seu auctor está resolvido a deportar mesmo sem lei a força militar, que incorrer no seu *real* desagrado. O sr. visconde de Sá assim o prometteu, e quando s. ex.ª promette não falta.

Conte pois o exercito, que ainda póde dar algum *passeio hygienico* até ás possessões ultramarinas, aonde será muito util ao paiz servindo de *lodo* para *adubar* aquelle solo *excellente*.

Os srs. Quaresma—Cesario—Fernandes Costa—Galvão—Sousa Junior—Monteiro Castello Branco—e Vicente de Seiça, deputados deste districto, approvaram tacitamente o protesto assignado contra o sr. Latino Coelho.

Note-se que estes mesmos srs. votaram pela extorsão dos cento e tantos contos de reis, exigida pelo sr. Lobo de Avila.

Se o sr. Latino Coelho era moralmente obrigado a resignar a sua cadeira pelo facto de ter perdido a confiança de 284 eleitores, porque motivo não resignarão tambem estes srs. as suas cadeiras depois de terem os seus constituintes protestado contra o abuso que practicaram, votando por aquelle escandalo?

Querem uma intimação mais formal para voltarem aos patrios lares?

Vamos registrar duas noticias, que nos transmittem os jornaes de Lisboa.

O sr. Sant'Anna, regedor de Santos, que foi um dos que mais influiram para a manifestação contra o sr. Latino Coelho, acaba de ser nomeado thesoureiro do hospital de S. José.

Um outro influente da freguezia de Santa Catherina, que tambem concorreu para aquelle acto, foi despachado sota da alfandega municipal.

O governo fez o que devia. Mandou practicar um escandalo; agora paga a quem o serviu.

REPRESENTAÇÕES.

Na recapitulação, publicada em o numero antecedente deste jornal, aonde as assignaturas contra a medida expoliadora do governo neste districto e Mealhada, subiam já a 3:718, deve accrescentar-se agora:

A representação dos habitantes do concelho de Penella com 133 assignaturas.

A dos habitantes do concelho de Penacova com 181.

Total—4:032.

Os estudantes da escola polytechnica foram hoje cumprimentar o seu professor o sr. Latino Coelho, e dar-lhe testemunho publico da sua estima nesta occasião em que a perseguição ministerial conferiu ao distincto professor novos titulos á geral consideração.

O sr. Latino Coelho tem sido hoje visitado por centenares de pessoas de todos os partidos politicos, sem exceptuar o ministerial. Ha feitos de que pouca gente quer aceitar a solidariedade.

Diz-se que chegaram a Lisboa varias irmãs da caridade, que já estão ensinando, e que se esperam as que ha pouco tempo sahiram. O que dirão a isto os amigos do governo? Quem será accusado agora de neo-catholico e de reaccionario?!

Abona-se com estes factos a sinceridade das opiniões do gabinete e dos seus actos.

(Gazeta de Portugal.)

REPRESENTAÇÃO.

DIGNOS PARES DO REINO!

Os cidadãos abaixo assignados, habitantes do concelho d'Agueda, Districto d'Aveiro, não podem deixar de representar-vos contra o projecto, que acaba de ser approvado pela camara dos srs. deputados, e que augmentou a contribuição predial para o corrente anno na quantia de 85:689$010 rs., sem que o governo de S. Magestade apresentasse uma base verdadeira, por onde se evidenciasse que tinha augmentado o rendimento collectavel.

Dignos Pares do Reino! O povo do concelho d'Agueda acha-se já bastante collectado, e sem duvida em muito mais do que o devia ser, se se attender a que o rendimento, que elle auferia das suas vinhas, se acha aniquilado depois que por infelicidade d'elle, ellas foram acommettidas pelo *oidium tukeri*, que tem devastado tudo, e reduzido o pobre lavrador, que as possuia, á ultima miseria.

Nestas circumstancias os habitantes do concelho de Agueda vem solicitar-vos, que regeiteis o projecto da elevação do imposto predial, até que estejam concluidas as matrizes, e se conheça com exactidão se o povo pode, ou deve pagar mais.

Dignem-se V. Ex.as tomar na devida consideração o que deixamos expendido — E R. M.cê.—Concelho de Agueda, 22 de Abril de 1863.

(Seguem-se 648 assignaturas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 13 de Abril de 1863.

Meu amigo. A importante questão da direcção da estrada da Beira, para os povos da mesma provincia, tem sido devida e dignamente tractada pela imprensa conimbricense, sendo as camaras d'essa cidade e villas circumvisinhas dignos de louvor, pela attitude digna e energica que tem tomado sobre interesses que tão de perto lhes dizem respeito.

Veremos se o governo despreza, ou toma na devida consideração os desejos, e bem intendidos e justificados interesses dos povos, que pelos canaes competentes tem feito chegar á sua presença.

A abertura do ramal de Foz de Arouce, tambem foi aqui apreciada por aquellas pessoas que conhecem o isolamento em que por falta de vias de communicação se achava a importante villa da Louzã.

Falta agora attender á sua segunda necessidade, se não a primeira. Já vê que me refiro á irrigação dos campos daquella villa.

O sr. conselheiro Ferrer, que sempre teve em mira os melhoramentos da sua terra, não póde agora na elevada possição em que se acha, ser indifferente aos reclamos daquelles que não só o honraram com a sua confiança, quando o elegeram deputado, como ainda agora acabam de dar-lhe nova prova de estima e consideração, elegendo para a cadeira que deixou vaga na camara temporaria, o seu digno sobrinho, o sr. Dr. Seiça.

Apezar de não sympathisar com deputados que não sejam filhos do circulo eleitoral que representam, na pessoa do novo deputado enxergamos por assim dizer a continuação do sr. Ferrer.

Os louzanenses tambem tem na camara alta um personagem, que muito se interessa pelo grande melhoramento em questão. Refiro-me ao sr. visconde de Condeixa, pois mais de uma vez ouvi da boca de s. ex.ª quando residia nesta capital, encarecer as grandes vantagens que deviam auferir os louzanenses, se os seus campos fossem regados como podiam e deviam sêl-o.

Tem sido aqui muito bem recebida a proposta de lei para a extincção dos morgados—e o *Conimbricense* tem desenvolvido com ha-

bilidade e mestria esta tão importante questão para o bom desenvolvimento da agricultura e da propriedade.

A par dessas agradaveis noticias, chegou-nos uma que tem contristado a todos aquelles que são amigos da humanidade.

Refiro-me ao boato que corre de ser eliminada do programma do estabelecimento da Casa-Pia em Lisboa, a educação que até aqui recebiam naquelle pio estabelecimento os surdos mudos. Está abaixo da critica esta inovação, que só traz comsigo uma prova de desamor pela caridade para com os infelizes innocentes, que nasceram privados do dom da palavra, e de um dos mais importantes sentidos.

Ainda bem que o Porto vai tractar da fundação d'um estabelecimento d'essa natureza.

A cidade invicta sempre se encarrega de andar na vangoarda do progresso. Ainda ultimamente ella deu uma lição a Lisboa, favorecendo e animando o grande maestro portuguez, o distincto Noronha, aqui bem conhecido, levando á scena a sua opera *Beatriz de Portugal*.

Os portuguezes aqui residentes continuam a viver em desunião, formando pequenos grupos, á testa dos quaes se apresenta um especulador, ou um incauto, victima da sua demasiada boa fé.

Alem do barão de Moreira ainda se aqui apresentar revestido com a dignidade de consul geral, aquella circunstancia tem actuado tanto no espirito do nosso digno consul geral interino, que passa como certa a sua proxima retirada.

E' um acontecimento digno de lastima para a colonia portugueza no Rio de Janeiro —oxalá que ao menos ella lhe sirva de lição para o futuro.

Para não o massar mais fico hoje por aqui.

Seu amigo dedicado

ELYSIO.

COMMUNICADOS.

Sr. Redactor.

Foi decretada e entrou já na respectiva tabella uma estrada, ou ramal, que ligando as tres estradas de Vizeu a Coimbra, de Mangualde á Fozdão, e de Celorico á Ponte da Mucella, cuja estrada, ou ramal deve passar proximo á terra de S. João d'Areas, e atravessar o rio Mondego na ponte de Taboa, atravessando o concelho deste nome do norte ao sul por onde a arte melhor o indicar.

Bastante tempo tem decorrido desde que aquella estrada ou ramal se acha decretada, e os povos dos sitios mais interessados tem pago como os outros, e conseguintemente tem direito a gosar alguma cousa como elles, que quasi todos gosam mais ou menos; porem nós só pagamos e não gosamos.

Ha tempos que na camara dos senhores deputados da nação o nosso digno representante Abilio Gomes, lembrou a confecção daquella estrada, acompanhando esta lembrança das mais judiciosas reflexões; porem amigo, o nobre deputado teve em resposta uma firme promessa do ministerio, que ia passar ordem ao director das obras publicas da Guarda para mandar fazer os competentes estudos e orçamentos.

Entendemos que tal ordem nunca saiu da respectiva secretaria, ou se saiu, o director da Guarda, não fez caso d'ella, porque podemos affoutamente declarar que ainda nem uma alma viva appareceu a proceder aos indicados estudos; mas é mais provavel que a tal portaria ou ordem, nunca passasse dos labios do sr. ministro, para com esta promessa calar e entreter os animos destes povos e captar o voto do nobre e honrado deputado, que ha tempos retirou para sua casa, por lhe adoecer gravemente uma pessoa da familia.

Tenha sr. redactor a certeza que não perdemos de vista este objecto.

Seu constante leitor— F.

Passando, ha dias, em Maiorca, onde pernoitei, tive occasião de presencear um facto na realidade digno de reprehensão. Eis o facto:—Desde as 10 horas da noite, pouco mais ou menos, até ao alvorocer, fui mimoseado com um descante, tão pouco grato ao ouvido, que desde logo julguei não haver n'elle mais, que um firme proposito de martyrisar os pacientes habitantes daquelle lugar; aos dissonantes algazarres (que assim se podem chamar taes descantes) seguiam-se estridentes gargalhadas, que mais confirmavam o juizo que havia formado.

No dia immediato áquella noite, que ancioso esperava, por me parecer que aquellas aves nocturnas, a quem incommoda o brilhante raiar do sol, se recolheriam aos seus negros escondrijos, consultei a tal respeito o meu hospedador, e delle soube, que frequentes vezes se dava o mesmo facto, de que já haviam resultado algumas desordens, ficando os seus promotores triumphantes, por terem em sua freguezia um regedor—surdo, mudo e ignorante das leis por que deve regular-se a policia urbana.

Estou porem, bastante convicto, de que, se o recto administrador daquelle concelho, fosse sabedor de taes abusos (o que hoje fazemos por este meio), estes não só terminariam, mas o desventurado regedor, teria de sujeitar-se a dolorosas operações, para lhe serem restituidos os *perdidos sentidos*, e entregar-se-ia ao estudo das leis, para assim desempenhar cabalmente as funcções a seu cargo.

Pedimos pois ao illustre administrador do concelho da Figueira da Foz, aonde pertence aquella freguezia, que, comprovando a sua rectidão, dê áquelle seu subordinado as devidas instrucções, para que se empenhe, quanto em si couber, a fim de evitar taes *serenatas*—prohibindo-o expressamente aos descantadores, que elle bem conhece, e que são graves escolhos da sociedade!!..

F.

NECROLOGIO

Un cri religieux, le cri de la nature.
Vous dit «—pleurez, priez sur cette sepulture;
«Vos parents, vos amis dorment dans ce sejour.
«Monument venerable et de deuil et d'amour.»
DELILLE.

A parca inexoravel acaba de cortar o fio da existencia, de quem devia viver sempre! mais uma victima, e de menos um amigo! mais uma familia inteira vestindo pesados crepes, e uma esposa cariciosa na desolada viuvez!

Perdem os habitantes de Varzea de Meruje um pai: e na contemplação d'esta negregada morte vejo deslizar de cada rosto uma lagrima de saudade, que humedece as cinzas do homem probo e virtuoso.

O deshumano tufão, levantando despiedadamente altiva cerviz, desprende da mansão terrena para a mansão celeste o nosso conterraneo e amigo o illm.º sr. Antonio de Elvas, que acommettido d'uma apoplexia, e augmentando cada vez mais, o nosso amigo não viu radiante o sol do dia primeiro de Maio; todavia magnificava ao seu Deus, rodeado de cherubins no seio da eternidade....

Frustrados foram os medicamentos, e disvelos da esposa e filhos; quando a Providencia tem arcanos mysteriosos, e as duras leis se não mudam, é-nos forçoso pagar tributo á morte.

Cumpre-nos acompanhar na magua uma familia inteira, e com ella ir desfolhar uma saudade sobre a campa do esposo paradigma.

Seminario Episcopal de Coimbra 18 de Maio de 1863.

Antonio Ribeiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ordem Terceira.—No domingo procedeu-se á eleição do Definitorio da veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, que ha de servir no triennio seguinte, e sahiram eleitos os seguintes srs.:

Ministro—Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.
Vice-Ministro—Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira.
Commissario—Padre Euzebio Gomes Rosmaninho.
Procurador geral—Bacharel Francisco Baptista de Azevedo.
Secretario—Antonio José de Oliveira.
Syndico—Leonel Joaquim d'Almeida.
Mestre de ceremonias—Padre Sebastião Joaquim de Oliveira.
Definidores ecclesiasticos—Padre Antonio José Ferreira da Cruz—Padre Berardo Pinto Contente Caldeira.
Definidores seculares—Bacharel José Maria Sequeira—Joaquim Augusto Preces.
Vigarios—Joaquim Rodrigues Esgueira.—João Mathias de Oliveira.

Theatro Academico.—No sabbado e segunda feira houve recita n'aquelle theatro, subindo á scena as comedias —*Cozinha, casa de jantar e sala*— e a *Actriz no tempo de Luiz XIV*.

A primeira comedia, que era ainda desconhecida da platea de Coimbra, agradou não só por todos os actores desempenharem perfeitamente os seus papeis, mas ainda por ser uma producção de bastante merecimento.

Aos actores e ao sr. João da Silva Mattos, que accommodou á scena portugueza tão bonita comedia, damos pois os nossos sinceros parabens.

Tomou parte no espectaculo o distincto actor Taborda, que entrou n'essa comedia, e representou alem d'isso na primeira noite as *Boas razões*, e na segunda o *Cantor Cosmopolita*.

O actor Taborda foi como sempre freneticamente applaudido.

Segunda feira offereceu-lhe o Conselho uma lindissima corôa, e o diploma de socio honorario da Academia Dramatica, de que elle por muitos titulos se tornava credor.

Em quanto se representou a scena comica—o *Cantor Cosmopolita*, cahiam do tecto do theatro sobre tão talentoso artista flores em grande profusão.

A *Actriz* agradou pelo seu bom desempenho e por nos porporcionar a occasião de tornarmos a ver n'aquelle paleo o sr. Valle, que é e será sempre muito querido do publico conimbricense. S. s.ª desempenhou magistralmente o papel de actriz. Na primeira comedia tambem entrou fazendo o papel de Cecilia.

Jantar.—No domingo reuniram-se na Floresta do Mondego, desta cidade, os estudantes do quinto anno de Direito, para festejar a conclusão dos seus trabalhos academicos. Houve um lauto jantar, durante o qual tocou a philarmonica *Boa-União*.

A' noute, tanto esta philarmonica como a *Conimbricense*, acompanharam os illustres academicos, percorrendo algumas ruas da cidade.

Durante a tarde esteve o caes das Ameias muito concorrido de estudantes e habitantes de Coimbra.

Theses—Nos dias 20 e 21 do corrente defende theses na Faculdade de Medicina o sur. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.

Despacho.—Por proposta do prelado da Universidade, e em conformidade com a lei, por ter oitos annos de exercicio e bom e effectivo serviço no cargo de Lente de Prima da Faculdade de Philosophia, foi agraciado por decreto de 20 de Abril ultimo com a carta do conselho de S. M. F. o sr. dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Virginia Augusta de Oliveira Pena, filha de Antonio José de Oliveira Pena, natural de Coimbra, de 18 annos, fallecida no dia 12 de Maio.

Maria da Conceição, filha de Joaquim José e Luiza Serrana, natural da Povoa, freguezia de S. Martinho do Bispo, de 42 annos, fallecida no dia 13.

Albertina, filha de Antonio Maria Pereira e de Maria Delfina, natural de Coimbra, de 9 mezes, fallecida no dia 14.

José Luiz, filho de José Luiz e Josefa do Espirito Santo, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecido no dia 14.

Victor, filho de José Simões Lebre e Emilia Augusta da Silva Paiva, natural de Coimbra, de 13 mezes, fallecido no dia 15.

Luiz do Ascensão, filho de Antonio Maria e Ritta da Costa, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—471.

Mercado de Coimbra no dia 19.—Trigo de fóra 660. Dito da terra tremez 780 a 800. Milho branco da terra ao retalho 540, e por meio 530. Dito amarello ao retalho 490 a 500, e por meio 480 a 490. Milho de fora o mesmo preço. Feijão vermelho 600. Dito branco 560. Dito rajado 520. Dito frade 400. Favas 540. Grão de bico 600 a 620. Tremoços 340 Batatas 480. Alqueire de azeite 1$380. Almude de vinho da Beira 1$040 a 1$060. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

O mercado de cereaes está abundante, e ha pouca ou nenhuma sahida de generos.

O mercado de azeite está completamente paralisado, em consequencia de estar fraco o preço no Porto, e ter melhorado nos mercados de Thomar, Barquinha, e Abrantes.

Tem continuado a ser offerecidas de Lisboa para Coimbra grandes porções de trigo e milho, sendo aqui recusadas.

Mercado da Figueira.—Por noticias da Figueira, sabemos que o milho de Vianna branco se vende alli a 530, e o de Mazagão a 470. Ha abundancia do de Mazagão, e pouco do de Vianna.

Mercado de Lisboa.—Ha falta de milho branco. Custa o amarello das ilhas a 360, da Toscana a 400, de Galliz a 390, e do Mazagão a 400. E' o preço em primeira mão, medida de Lisboa.

Relação do Porto.—No dia 11 distribuiram-se as seguintes appellações civeis:

Coimbra. O reverendo José Ferreira Rodrigues de Figueiredo, com Joanna Pereira e outros; juiz Abranches, por impedimento Barbosa, escrivão Silva Pereira.

Coimbra. Theresa Ferreira de Figueiredo, com Joanna Pereira e outros; juiz Baptista, escrivão Cabral.

Coimbra. As mesmas partes; juiz Lopes, escrivão Albuquerque.

No mesmo dia distribuiu-se o seguinte aggravo:

Figueira da Foz. Domingos Nunes Mau, com o ministerio publico; juiz Gouvea, escrivão Albuquerque.

No dia 15 distribuiram-se os seguintes aggravos:

Louzã. Antonio Luiz Moniz, com o ministerio publico; juiz Aguilar, escrivão Sarmento.

Taboa. O curador geral dos orphãos, com D. Maria da Gloria Borges; juiz Seabra, por impedimento Pinto, escrivão Silva Pereira.

Assignou-se o dia 20 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Monte Mór o Velho. O ministerio publico, com Justino Antonio Soares da Costa e outros.

Assignou-se o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Oliveira do Hospital. José d'Abrantes, com o ministerio publico.

E no dia 15 distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Oliveira do Hospital. Maximino Francisco Gonçalves, com Maria Gonçalves; juiz Aguilar, escrivão Albuquerque.

Representações.—Representaram contra o augmento da contribuição predial as camaras de Gouvea e Alijó.

Favores historicos.—Da revista commercial da *Correspondencia de Portugal* de Lisboa extractamos o seguinte:

«Deram tambem entrada 1245 saccos de assucar de Pernambuco vindos na «Bella Figueirense», que se destinavam para a Figueira, mas que não podendo ser alli admittidos em virtude d'uma portaria em que o sr. ministro da fazenda *houve por bem* prejudicar o commercio e os povos daquella provincia, tiveram de dar entrada na nossa alfandega, *para desta forma lhe augmentar o rendimento*, e desculpar assim o arbitrio das aposentações que tiveram lugar naquella casa fiscal.»

A bandeira dos voluntarios da Rainha—*O Diario Mercantil* do dia 16 diz á ultima hora o seguinte:

«São 2 horas da tarde, acaba de ser entregue á guarda da municipalidade portuense a gloriosa bandeira dos voluntarios da Rainha.

Foi acompanhada desde a rua d'Alegria, e casa do snr. presidente da camara, por um luzido prestito. Era formado da seguinte forma:

—Um piquete de cavallaria da guarda municipal, que servia de batedores.

—A banda regimental do 5 de infanteria.

—A bandeira, acompanhada pelos voluntarios residentes n'esta cidade, e pelos commissionados pelos residentes fora.

A bandeira acompanhada sempre pelo snr. Chaby, como seu fiel guarda, era conduzida pelos voluntarios, que a levavam cada um pela sua vez algum tempo.

O illustre encarregado pelo snr. visconde de Sá conheceu bem o prazer que sentiriam com gosar esta honra, e por isso promptamente lh'a concedeu.

—Os convidados, que eram as auctoridades civis, militares, associações, corporações, que todas enviaram os seus representantes, consules estrangeiros, etc.

Fechava o prestito uma guarda de honra da municipal, com a sua banda.

As bandas tocavam o hymno da snr.ª D. Maria II.

Os voluntarios iam, a maior parte, fardados, e levavam todos uma corôa de louro.

Estas corôas foram-lhes offerecidas na rua de Santa Catharina pelo snr. João Luiz de Mello, quando o prestito passou pela sua casa.

Commandava-os o snr. barão de Grimancellos, que foi tenente coronel do regimento.

Todas essas pessoas, e muitas mais convidadas, estiveram presentes na occasião em que a camara a recebeu, na sala das vereações.

O sr. Claudio de Chaby, apresentou primeiro o officio do nobre ministro da guerra, o snr. visconde de Sá, em que o acreditava como incumbido da honrosa commissão, que soube desempenhar.

Em acto continuo dirigiu á municipalidade portuense um brilhante e eloquente discurso, a que respondeu o snr. visconde de Lagoaça, presidente da camara.

Tanto um como outro discurso foram interrompidos com apoiados e vivas nas passagens mais patheticas, e em que se appellava mais para os sentimentos liberaes dos circunstantes.

Nunca imaginamos que o enthusiasmo seria tal qual foi. Foi digno desta cidade.

No fim o snr. dr. Jardim, um dos voluntarios de Coimbra, fez um outro discurso.

O snr. visconde de Lagoaça, depois, entre alas de voluntarios, dirigiu-se á janella principal dos paços do concelho, e d'ahi apresentando ao povo a bandeira, deu os vivas, que foram enthusiasticamente correspondidos.

Seguiu-se o abraço da bandeira.

Os voluntarios não podiam conter as lagrimas quando abraçavam aquelle pendão da liberdade.

Foi uma scena verdadeiramente tocante.

Terminou a ceremonia, assignando a acta quantos presentes a quizeram assignar.»

Premio grande.—O premio dos 10 contos, da ultima loteria, sahiu aos srs. João Fialho Marques, e José Maria do Prado, de Loanda.

Sociedade promotora das bellas artes.—No domingo devia ter logar em Lisboa a extracção dos premios na exposição da sociedade promotora das bellas artes. Os premios monetarios são 33, os offerecidos 27.

O valor dos premios é 1:146$000 réis.

A sociedade mandou tirar cópias photographicas de todos os quadros expostos, os quaes se vendem na sala da exposição.

Manifestação.—A'cerca da manifestação que no sabbado fizeram ao sr. Latino Coelho, os deputados e espectadores das galerias, lê-se o seguinte na «Revolução:»

«O sr. marquez de Rezende, o amigo de D. Pedro, que se achava na galeria diplomatica, sahiu para ir acompanhar o sr. Latino Coelho. Confessou que nunca vira nem esperára vêr acto de tal ordem. Declarou ao sr. Latino Coelho que ia alli, como eleitor do circulo 116, protestar contra o acto dos outros eleitores. E o sr. marquez de Rezende não era conhecido do sr. Latino.

«O sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, deputado independente, que não é contado nas fileiras da opposição, foi acompanhar a casa o illustre expulso, assim como o digno par o sr. José da Costa Sousa Pinto Bastos.»

Captura.—Acaba de ser capturado em Pombal o malvado, que attentou contra a vida do bacharel José Miguel Quaresma, juiz de direito d'quella comarca.

Noticias de El-Rei D. Fernando.—Diz o *Conservador* que Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando só chegou a Aranjuez no dia 11 do corrente, porque, como já noticiamos, a carruagem se voltou. Deu-se este incidente nas costas de Santa Helena. Sua Magestade foi alli recebido pela côrte e pelo duque de Montpensier, com o qual conferenciou alguns minutos.

Nesse mesmo dia dava El-Rei entrada em Madrid no trem mixto n.º 1, ás 10 horas e 35 minutos da noite. Sua Magestade continuava a guardar rigoroso incognito e hospedou-se no hotel inglez. O governador de Ciudad Real recebeu-o em Santa Cruz de Mudela, e acompanhou-o até ao Manzanares.

O sr. D. Daniel Weisweiller tambem o recebeu em Santa Cruz.

Os governadores civil e militar de Toledo receberam-no no alcaçar de S. João com as auctoridades daquella povoação.

El-Rei tenciona demorar-se em Paris alguns dias.

Por toda a parte deixa sympatias e admirações.

Serie de desgraças.—Diz o mesmo jornal que a penosa e longa viagem da malfadada fragata *D. Fernando* arrebatou umas poucas de vidas. No lazareto acaba de fallecer um official da guarnição, e estão alli doentes entre tripulação, guarnição e passageiros 86 pessoas segundo nos informam, as quaes são tratadas com o mais desvelado carinho. Durante a viagem falleceram 33 pessoas, sendo 7 de febre amarella, 3 de escorbuto e o resto de febres. Só uma grande coragem e sangue frio, como os que teve o commandante, conseguiriam vencer tantas contrariedades e provações, e trazer a porto e salvamento sem auxilio algum um navio que trazia um apparelho estranho, e apenas meia guarnição.

Noticias agricolas.—Diz o *Viriato* que a nascença do vinho, nas margens do Mondego e Dão, e em geral na parte vinhateira do districto de Vizeu, mostra-se auspiciosa e mais que regular.

Se houver uma boa alimpa, deve ser grande a colheita de vinho.

Tambem promette ser fecunda a safra do azeite. Os olivaes mostram grande abundancia de copa, especialmente nas oliveiras, em que no anno passado não houve azeitona.

Os pães de pragana, que suppunham perdidos, reanimaram-se com as repetidas chuvas das trovoadas, e apresentam bom aspecto.

Os milhos semeados nos alqueves mostram-se bellos, o que tambem é devido ás chuvas das trovoadas.

Julgamento.—Foi no dia 11 o julgamento no tribunal de 1.ª instancia commercial em Lisboa, da acção intentada pela fazenda nacional contra a companhia de vapores Lusitania, pela abalroação que teve lugar no mez de Setembro do anno findo, entre a corveta «Sagres» e o vapor «Lusitania». O jury depois d'uma prolongada sessão, decidiu que não tinha havido culpabilidade nem do capitão do «Lusitania» nem do commandante da «Sagres» e que o accidente fôra occasionado por um caso fortuito; julgou-se não provado que os estragos da corveta subissem ao valor de 5:500$000 reis, e julgou-se provado que os prejuizos do vapor «Lusitania» importaram em 5:345$000 rs.

Caminho de ferro do sul.—A receita geral da exploração do caminho de ferro do sul, na semana de 7 de Abril findo, foi de reis 2:247$550. Transitaram n'aquella via durante o mencionado periodo 1:218 passageiros ordinarios e 59 militares.

Na segunda semana do mesmo mez, de 7 a 14, foi a receita da exploração de reis 4:462$110, e o movimento pessoal foi de 1:298 passageiros ordinarios e 50 militares.

Assassinato.—Refere o «Progresso» de Braga, que na freguezia de Santo Estevão de Penso, a uma legua de Braga, fora assassinado ás facadas um rapaz, que teve a infelicidade de ser visto pelo seu rival quando conversava com a sua namorada.

Tantas foram as facadas que levou o infeliz, que momentos depois era cadaver.

O assassino foi preso e recolhido ao hospital de S. Marcos, para ser curado d'algumas feridas, que em si fez de proposito para fazer crer que fora grande a lucta com o seu rival.

Partes agricolas.—(Officiaes) Lê-se no *Archivo Rural*:

Faro 18 de Abril.—A prolongada secca e ventanias tem reduzido os favaes, todas as sementeiras de legumes e milho, assim como a maior parte das searas de centeio, cevada e trigo, a um estado deploravel, podendo dizer-se que as ditas sementeiras estão quasi perdidas, e que o mesmo acontecerá ás searas, se não chover. Os arvoredos, com quanto se resintam da falta de chuva, apresentam aspecto esperançoso. As amendoeiras, alfarrobeiras e oliveiras promettem uma producção regular. Os pomares de espinho novos tambem mostram agradavel aspecto, mas os antigos estão quasi todos perdidos. As figueiras e vinhas estão bem lançadas. Os gados, nos sitios montanhosos, tem succumbido á fome por falta de pastos.

Leiria 15 de Abril.—O aspecto das searas em algumas localidades é soffrivel. Continuam as sementeiras de milho, feijão e batatas. As vinhas e olivaes apresentam boa apparencia. Os pomares dão esperanças de abundante producção.

4.ª divisão militar.—Chegou no domingo ao Porto e devia partir hontem para Braga o sr. brigadeiro Taborda, commandante da 4.ª divisão militar.

Acompanhava-o, na qualidade de chefe interino do estado maior da dita divisão, o sr. capitão Manoel Joaquim Marques, de infanteria n.º 16.

O sr. Manoel de Castro Rebocho, ajudante de ordens que era do sr. barão de Palme, ficou tambem ás ordens do sr. general Taborda.

Grande desastre.—Pelo vapor «Arabia» chegado ultimamente a Queenstown, soube-se de um grande naufragio, que teve lugar no fim do mez passado nos mares do Canadá.

O vapor paquete inglez «Anglo-Saxon», que seguia viagem de Liverpool para Montreal, levando a seu bordo 500 pessoas, naufragou perto do Cabo Race no dia 27 d'Abril. A perda do vapor foi completa. Morreram afogadas 227 pessoas, entre as quaes se conta o commandante. Consta que o resto dos passageiros se salvara em dous botes do vapor e n'uma jangada.

Não se sabem por ora outros pormenôres.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Londres, 9. As noticias de Nova-York alcançam a 30 de Abril.

Nas camaras agita-se uma questão sobre a Polonia e a Italia.

Diz-se que Charleston será novamente atacada.

A expedição de Banks chegou ao ponto occidental do Mississipi, a onze milhas do porto Judson. O general federal alcançou vantagens em trez combates, e fez 1,500 prisioneiros.

Dizem do Mexico que os francezes estão de posse de toda a cidade de Puebla, mas que no entretanto uma parte resistia ainda.

As noticias da Cochinchina são satisfatorias.

Berlin, 9. O ministro da justiça apresentou á camara uma petição do fiscal de Posen para processar dois deputados, o conde Dzialinski e Gultri, accusando-os de tentativa de alta traição. A petição passou á commissão de justiça.

Trieste, 9. Foi adiada em Athenas a publicação da correspondencia do rei Othon; appareceram pasquins contra a eleição do novo soberano. O presidente e o ministro do interior deram a sua demissão.

Roma, 9. O papa, ainda que esteja de cama, recebe os cardeaes, e occupa-se dos negocios publicos.

Paris, 9. A 13 de Maio finalisa o praso da amnistia, e ameaça-se em Varsovia que desde aquelle dia começarão as medidas de rigor; por outro lado os insurgentes mostram impaciencia em atacar Varsovia.

Diz-se aqui em Paris que as negociações diplomaticas continuam activamente, e que dentro em pouco terá lugar a conferencia europea para regular a sorte da Polonia.

Paris, 11. O «Moniteur» diz que a imperatriz se acha ligeiramente incommodada.

As noticias da Cochinchina alcançam a 31 de Março.

N'aquelle paiz reinava completa ordem.

O plenipotenciario hespanhol e o almirante Bonnard deviam marchar a 3 de Abril para Hue, a fim de trocarem as ratificações do tratado de 1862.

Todas as tropas hespanholas deviam embarcar a 2 de Abril para Manilla.

Paris, 11. Noticias de Vera-Cruz de 16, dizem que os francezes tinham occupado todos os pontos de Puebla, á excepção dos fortes Guadalupe e Loreto.

Os mexicanos empregam energica resistencia em todos pontos da cidade.

Os francezes tiveram 150 mortos e 500 feridos.

A esquada sueca deve chegar brevemente a Cherburgo.

Berlin, 10 — Continua a discussão sobre a organisação do exercito, cujo projecto de lei, disse o ministro, é assegurar para sempre a defeza e a tranquillidade do paiz, e pol-o em estado de fazer face a todas as eventualidades. A impressão que este discurso produziu é que o governo regeita qualquer transacção.

Londres, 10—Nova-York, 29 de Abril—Grande agitação na Virginia occidental e Maryland com a apparição de forças consideraveis que se apoderaram de Morgantown. Teme-se pela segurança de Wheeling e Pittsburg, e para alli se dirigem forças federaes em seu auxilio. Suppõe-se que se trata de atacar Fredericksburg, o que provavelmente produziria uma batalha geral. Uma parte da divisão de Price atacou os federaes em Cap-Girardeau, mas foi repellida.

Por ordem do tribunal das presas, vai ser desembarcado o carregamento do *Petterhoff*, para se examinar se contem contrabando de guerra.

Paris, 10—A circular do conde de Persigny aos prefeitos, ácerca das eleições, produziu excellente effeito em toda a França, segundo avisos telegraphicos que se recebem dos departamentos.

Roma, 11—O Papa sahiu para visitar as provincias de Veletri e Frosinone. Voltará no dia 20.

Londres, 11, á noite.—Lord Palmerston espera que as negociações relativas ao throno da Grecia terminarão brevemente.

Londres, 11—Entre os passageiros chegados no «Arabia», encontra-se mr. Cornell Zervett, que vem tratar de vêr se a Inglaterra se une á França e outras potencias, para mediar nos Estados Unidos.

A imprensa e o publico inglez mostram-se todos os dias menos bellicosos contra a Russia por causa da Polonia.

Turin, 11—Não é certo que o nosso governo tenha dirigido ás potencias um memorandum sobre a cumplicidade do governo pontificio com a guerrilhagem. Apenas se entabolaram negociações com a França para tratar de reprimir efficazmente os guerrilhas nas fronteiras romanas.

Cracovia, 11—Czachowski teve no dia 6 um combate com os russos, matando-lhes 90 homens, entre elles o major Klewlzoff.

Varsovia, 11— O bando de Jezioransk, depois de batido, teve que refugiar-se na Galitzia.

Berlin, 11— O rei oppoz-se a que fosse estabelecido o estado de sitio em Pozen.

Paris, 11—A imperatriz está ligeiramente indisposta.

A indiscreta publicação em um jornal da nota diplomatica dirigida pelo governo ottomano aos seus embaixadores em Paris e Londres, relativa ao Isthmo de Suez, deu motivo a aclarações no «Constitutionnel» e na «Nation».

Os jornaes publicam por extenso o importante discurso de lord Russell sobre a Polonia.

Diz-se hoje que até ao dia 15 não se saberá em Paris da tomada de Puebla.

Madrid, 15 ás 10 horas e 35 minutos da manhã.

Nova-York, 2. Os federaes passaram o Rapahanok, acima de Fredericksburg.

Quatro vapores federaes foram a pique em frente de Wicksburg.

Paris, 15. O «Moniteur» de hoje confirma a tomada de dois terços de Puebla, ao cabo de energica defeza.

Thiers acceita a candidatura.

Berlin, 15—Foi adoptada a proposta para serem convidados os ministros a vir assistir á sessão das camaras. Receia-se um conflicto grave.

Turim 15 — Peruzzi agradece aos legisladores inglezes o terem defendido a causa da Italia. Reconhece que a occupação de Italia era um facto lastimoso; mas que era impossivel dissimular as difficuldades que este negocio offerece.

Berlin, 11, á noite—Suscitou-se uma desintelligencia entre os ministros e a camara dos

deputados a proposito d'algumas prerogativas ministeriaes.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 17 de Maio de 1863.

A reunião da maioria dos deputados no ministerio do reino na sexta feira á noute, foi pouco concorrida. Esta reunião fôra pedida pelos ministros sob a grave impressão da sahida em corpo dos deputados da opposição para acompanharem o seu collega Latino Coelho, expulso da camara pela prepotencia ministerial, e pela pressão dos clubs maçonicos, do Lobo d'Avila, que estão dando a lei, e dispondo de tudo como boa presa.

Os ministros e a maioria ficaram aturdidos com aquella espontanea manifestação da opposição, secundada pelo immenso e lusido concurso das galerias. Recearam que a opposição não voltasse a occupar os seus logares, e queriam preparar-se para todas as eventualidades; e sobre tudo obter auctorisação illimitada para cobrar os impostos de Julho em diante; porque os ministros não podem nem querem discutir o orçamento para não revelarem os abusos do poder, e os desperdicios da fazenda publica.

Na reunião, porem, mudou-se por força maior, do plano, e os ministros limitaram-se a pedir aos deputados que não abandonassem o governo nos graves apuros em que elle se achava; que approvassem as emendas feitas pela camara dos pares á lei dos vinculos; que encerrassem no dia seguinte o debate sobre as emendas ao projecto do codigo predial, e que se discutisse a vapor o orçamento, havendo até sessões nocturnas para descorçoar a opposição com este incessante trabalho.

Hontem, porem, já não poderam realisar a primeira parte do seu programma, porque quizeram e não poderam abafar a discussão sobre o credito predial.

E' de crer que vá falhando a maior parte do plano de assalto com que querem ganhar esta partida de xadrez, e em que todos os dias vão levando *cheque mate*, que não podem occultar por mais que o pretendam fazer.

Tem continuado as demonstrações de adhesão ao nobre procedimento do Latino Coelho, que tem sido cumprimentado por tudo que ha de respeitavel em todas as classes e gerarchias.

Os alumnos da eschola polytechnica foram em corpo, significar ao illustre professor os sentimentos do seu profundo pezar, pelo inqualificavel procedimento havido contra elle por parte do governo e da maioria da camara dos deputados.

Na camara des pares a minoria ministerial, achando-se convertida em maioria pela ausencia de alguns membros d'aquella casa, alterou na ultima redacção o projecto do lei vincular, restabelecendo todos os pontos que durante a discussão tinham sido regeitados.

Este insolito procedimento, apoiado pelo ministerio, tira toda a força moral á lei; e é mais uma prova da corrupção desta situação.

Correm os mais desfavoraveis juizos ácerca dos motivos que actuaram em diversos membros da camara para auctorisarem com o seu voto uma reconsideração vergonhosa, absurda, e insustentavel.

Distribuiu-se na camara dos deputados o parecer da commissão de instrucção publica sobre o projecto de lei da instrucção primaria. Este parecer, de que foi relator o dr. Ayres do Porto, era hontem objecto de geral hilaridade, e da mais chistosa analyse na camara, nos corredores, no Gremio e em todos os circulos. A critica mais ou menos malevola, comprazia-se em fazer espirito á custa dos mais conceituosos trechos do memoravel parecer, de que por amostra aqui lhe cito alguns, para que possa ajuizar por alli de tão mimosa producção do illustrado academico.

«A industria veiu substituir o aço ao musculo, a mola ao nervo, o vapor ao suor, a alavanca ao braço.» Mais abaixo—«Sem inspecção bastante e pervegil, tudo quanto haja de scismar-se impreterivel e condurente ao progresso e derramamento da instrucção primaria, ou quedará atraiçoado por vezes, ou não compensará os sacrificios empenhados.»

«A mulher *por ora, bem que com muitas excepções*, é apenas mulher.... »

Falta o tempo e espaço para alargar estas deliciosas lucubrações, que são capazes de *amolar os nervos* mais bem formados.

P.S.—18 de Maio.

A maioria da camara dos deputados resolveu hoje tumultuariamente que o parecer da commissão dos vinculos sobre as emendas feitas na camara dos pares á respectiva lei, fosse votado desde logo, recusando-se a impressão, e até que o parecer ficasse pór 24 horas sobre a mesa para ser examinado pelos deputados, apezar de haver nas materias votadas pela camara dos pares graves e importantes alterações, e até a regeição de um artigo que envolvia uma grave disposição legislativa.

Esta tyrannia parlamentar foi um verdadeiro luxo de prepotencia da maioria, porque todos sabem que a maioria e minoria com raras excepções estavam de accordo no principio fundamental do projecto, e nas suas principaes provisões.

Continuou depois a discussão do credito predial.

O presidente do conselho de ministros desejava organisar uma outra situação, em que se libertasse da pressão do seu collega da fazenda, e dos clubs maçonicos que o assoberbam; conhece que caminhamos abertamente para a anarchia que está no poder, e que d'ahi póde communicar-se ao paiz; mas é já tarde para recuar, e nem elle proprio tem já força para conter os desvarios da situação, nem meio de salvar-se deste naufragio que o espera inevitavelmente.

O estado da camara e dos partidos dentro e fora della; a agitação que domina os espiritos; as tendencias subversivas da ordem publica e dos principios constitucionaes, manifestadas pelos orgãos do governo na imprensa, tudo revela que uma grave crise se prepara, cujas consequencias ninguem pode prever, e que todos os esforços da opposição parlamentar, difficilmente poderão evitar; o que é de certo uma grande desgraça; mas de que a opposição não é responsavel.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE um fogão de ferro grande, em bom uso. Quem o pretender pode fallar na typographia deste jornal, aonde se lhe indicará quem quer vendel-o.

2 NA VILLA da Figueira vende-se a morada de casas em que está presentemente a camara municipal e paços do concelho: tem pateo, cavallariça, lagar, e adega, uma fazenda com vinha e arvores: quem a pretender pode informar-se na mesma villa com Augusto Silverio d'Oliveira.

Ao illustradissimo e mui respeitavel curso do 4.º anno juridico.

3 FALTARIA ao meu dever, se, não podendo agradecer pessoalmente a cada um dos meus condiscipulos, não lhes testemunhasse por este modo a minha estima, respeito e gratidão.

Herculano Pinto.

LOTERIA

4 JOSE' JOAQUIM COELHO tem o seu deposito de bilhetes e de fracções, do Porto e Lisboa, para a seguinte de 15:000$000, que deve ter lugar no dia 30, e que vende mais em conta do que qualquer outro, em casa de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça n.º 7, onde se descontam os premios que vendeu da passada em varios numeros.

AINDA SE NÃO DISSE TUDO.

5 O NOVO invento dos *estanca-rios* com bomba de pressão, que aspira e repuxa simultaneamente, só com uma buxa e sem cadeado, além das vantagens já annunciadas, e de serem *garantidos por dous annos*, porque não são sujeitos a estragos como os de cadeado, tem a grande utilidade *de poder ser movido para um ou outro lado*, como melhor convenha ao trabalho dos animaes, porque com isso nem altera a tiragem da agua, nem a conservação do machinismo.

Continua exposto ao exame publico, junto á fabrica do Bicalho, *um estanca-rios deste novo invento*, tendo-se-lhe augmentado o encanamento necessario para repuxar a agua 15 palmos acima do nivel em que está assente o engenho, tirando a mesma quantidade d'agua, sem se conhecer differença sensivel no augmento do peso.

Porto 18 de Maio de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

ANTONIO JOAQUIM VALENTE
Em Coimbra.

6 ACABA de receber grande porção de papeis pintados de forrar salas, que vende de 80 rs. a 2$000 rs. a peça, candieiros de parafina para sala de 960 a 12$000, e ditos pequenos a 500. Tem parafina para os mesmos, branca e sem cheiro, de 80 e 100 reis o quartilho. Vélas de petroline de 6 em arratel a 480 rs. Indica quem forre casas a papel por um preço commodo e com perfeição.

LOTERIA

15.000:000

EXTRACÇÃO EM 30 DE MAIO

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes para a nova loteria pelos seguintes preços: 10$000, meios a 5$000, quartos a 2$500, oitavos a 1$300, e cautellas desde 1$400 até ao minimo de 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos seguintes premios, sendo uns em quartos, outros em oitavos, decimos e cautellas de muitos differentes preços:

N.os	9:135	teve	3:000$000
»	1:872	»	500$000
»	6:972	»	500$000
»	7:508	»	300$000
»	6:151	»	200$000
»	965	»	200$000
»	1:637	»	100$000
»	4:725	»	100$000
»	5:061	»	100$000
»	8:670	»	100$000
»	1:479	»	100$000
»	7:506	»	100$000
»	6:288	»	100$000
»	3:825	»	100$000
»	3:801	»	100$000
»	3:844	»	100$000
»	9:832	»	100$000
»	7:297	»	100$000

VENDA DE PROPRIEDADES.

8 FRANCISCO Amado de Mello Ramalho, de Formozelha, faz publico, que no dia 31 de Maio corrente, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formozelha, se hão de vender as seguintes propriedades no monte da Granja d'Ulmeiro:

—Uma quinta chamada das Almoinhas, parte do norte, com herdeiros de Pedro Mendes, e poente com Antonio Serrano.

—Uma terra no sitio da Raposa, que são 29 aguilhadas, parte do norte, com a viuva de Vicente Raposo, e sul com Ascenso da Silva, da Granja.

VENDA DE PROPRIEDADES.

9 D. MARIANNA Antonia Amado, de Formozelha, faz publico, que no dia 31 do corrente mez de Maio, se ha de fazer venda em praça de algumas propriedades sitas nas proximidades de Coimbra, cuja praça terá lugar em Formozelha, pelas 10 horas da manhã, recebendo propostas para qualquer d'ellas até áquelle dia, pois que, chegando a preço razoavel, se tirarão da dicta praça: as propriedades são as seguintes:

—Um olival no Ingote, sito á barroca do oitavo, parte do poente com a estrada publica, e nascente com Manoel Collaço.

—Um dicto, sito no monte Olivete, parte do nascente com Antonio de Figueiredo, de Coimbra, e poente com José Maria, de Coimbra.

—Um dicto á fonte do Cortiço, parte do nascente com Alexandre Maria Corte Real, e poente com o Visconde de Maiorca. Estes olivaes pagam 18 alqueires de azeite as safras, e 4 capões ao seminario de Coimbra; e tem laudemio de quarenta.

—Um olival no sitio da fonte do Cortiço ou S. Miguel dos Pastores, parte do nascente com o tabellião Padua e com Alexandre Maria Corte Real. Este olival faz só um prazo que paga de foro ás safras ao seminario 6 alqueires e meio de azeite, 6 capões e 200 rs. annuaes; tem mais um bocado de terreno sub aforado a Manoel do Ingote, pelo qual paga á casa 1$800 reis annuaes.

—Um olival em Villeirinho d'Eiras, livre de fóro, parte do nascente com o Visconde de Maiorca, e sul com estrada publica.

—Uma terra de semeadura perto de Villeirinho d'Eiras, no sitio das Milharadas, ou terra das Papas, parte do nascente com João Madeira, de Villeirinho d'Eiras, e sul com a estrada publica: é livre de foro.

—Um fóro de 1$000 reis, imposto a uma terra na Pedrulha, de que é emphyteuta Joaquim Mendes de Castro, de Coimbra.

—Um fóro em Villeirinho d'Eiras, imposto em umas casas com seu quintal, de que é emphyteuta a viuva Penna, de Villeirinho pago annualmente 3$000.

J. A. TEIXEIRA BARBOSA & C.ª

Successores do antigo e bem conhecido estabelecimento do sr.
JOAQUIM A. TEIXEIRA BARBOSA
na rua da Calçada.

10 ACABAM de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias para a estação, que consta de chailes, cortes de mozambique bordados a seda, lãs transparentes para vestido proprias para a estação, lindos chapeus de seda para sr.ª, adereces bordados, enfeites de froque e flores, um bonito sortimento de flores francezas etc etc.

Alem destes objectos tem para vender e liquidar barato o seguinte:

Lãs para vestido desde 160 a 360 rs. o covado.

Merinos em xadrez pura lã de 240 a 320 rs. o covado.

Varejes lisas e de côres de 60 rs. o covado para cima.

Cortes de cambraia para vestido a 1$500.

Cambraias em peça a 120 rs. o covado.

Uma grande quantidade de bordados, que vendem por menos de metade do seu valor.

Grande collecção de tapetes em todos os tamanhos.

Enfeites da froque e retroz para cabeça de senhora.

Chailes transparentes (de 4$000 e 6$000) por 1$800 a 2$000.

Mantas para pescoço de homem a 80 rs.

Cintas de seda de côr para sr.ª a 160 rs.

Alem destes artigos tem outros muitos, que querendo liquidar vendem com consideraveis abatimentos.

THEATRO DA GRAÇA

RECITA EXTRAORDINARIA

Quarta feira 20 do corrente

A beneficio de Joaquim Ferraz, socio da Associação dos Artistas de Coimbra, e sob a protecção da mesma Associação.

MORRER PARA TER DINHEIRO
Comedia em um acto.

O SR. JOSÉ DO CAPOTE
Scena comica, parodia do Trovador.

OS ZUAVOS
A proposito em um acto—com a musica a *can can da Corda Sensible— Rondeau des Zou ! Zou !* e *un Amoureux.*

BOAS RASÕES
Cançoneta.

Camarotes 1$920 e 1$440—Plateia e galeria superior 240—Galeria inferior 200.

O distincto actor Taborda e os actores deste theatro, prestaram-se generosamente a entrar nesta recita, cujo producto tem um fim tão humanitario.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense

NUMERO 972 — SABBADO 23 DE MAIO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200 — Por semestre ... 1600 — Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se às terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720 — Por semestre ... 1860 — Por trimestre ... 930

COIMBRA 22 DE MAIO

A desordem e a perturbação social parecem surgir de todos os angulos do paiz. A' insurreição dos ministros contra as instituições liberaes, correspondem as sedições populares. Evitar as revoluções do poder e as do povo, é sem duvida uma grande necessidade.

Revoltou-se por mais d'uma vez o governo contra as maximas do governo representativo, empregando repetidos golpes d'estado, para se sustentar. O paiz indignou-se com um tal procedimento, e em resultado de tudo isso appareceram os tumultos do povo, e até a sedição militar.

O paiz que reconhece a necessidade de manter a paz e a ordem publica, aquietou-se. O ministerio porem não quiz como o povo, e como o exercito circunscrever-se dentro dos limites da legalidade.

Assaltou a casa d'alguns cidadãos, que lhe eram suspeitos, confiscou os bens d'alguns dos compromettidos, perseguiu a imprensa, roubou á acção dos tribunaes, subditos portuguezes, e sem processo nem sentença, deportou-os para o ultramar.

O paiz que estava acostumado a gosar da maxima tolerancia, magoou-se quando viu esses abusos do poder. As poucas sympathias pelo ministerio decresceram; mas o governo para as conquistar, recorreu á corrupção e aos raptos parlamentares, julgando que por este modo lhe seria facil adquirir novas adhesões.

Baldado intento! As antipathias tornaram-se cada vez mais pronunciadas, e quando o governo reconheceu que tinha errado no seu proposito, empregou a ameaça, apresentando no parlamento uma proposta de lei, que o auctorisa a deportar todos os militares, que lhe forem suspeitos. Não contente ainda servi-se dos seus agentes para promoverem uma manifestação contra um deputado da minoria. O governo, e os seus amigos apoiaram no parlamento esse acto de desconsideração, e o deputado viu-se forçado a resignar a sua cadeira parlamentar.

A indisposição do paiz desenvolveu-se cada vez mais, e quem sabe se ámanhã o povo se verá forçado a usar da força para compellir os ministros a entrarem no caminho constitucional? Por modo nenhum desejariamos, que se chegasse a esse caso extremo.

Os beneficios, provenientes da paz, bastariam para querermos, que nenhuns motivos auctorisassem qualquer attentado contra a ordem publica. Vemos porem, que não são satisfeitos os nossos desejos.

Em Villa Nova de Foscoa appareceram ultimamente motins populares. Na capital da provincia do Minho, o povo apresenta-se inquieto contra o actual governo.

Alem gritou-se contra as contribuições, e o povo enfurecido, queimou todos os papeis pertencentes á repartição de fazenda. Em Braga deram-se vivas ao Pápa, e á religião do Crucificado. A's ordens da auctoridade que prohibiu esta manifestação, o povo só a custo cedeu, apresentando-se comtudo em aberta opposição ao governo, que pelos seus agentes lhe impunha o silencio.

Deploramos semelhantes acontecimentos. Mas não podemos deixar de notar que só no governo do sr. duque de Loulé se têem presenceado estas agitações, que bem denunciam o descontentamento do paiz.

Outro qualquer ministerio, depois de tantas demonstrações de inimisade, teria abandonado a governação publica. O bem do paiz assim o exigia; mas o governo não está a isso resolvido. Teima em conservar-se por todos os modos; mas isto é que não póde ser.

N'um governo representativo, a opinião publica é soberana, perante quem os poderes do estado devem curvar-se. Obedecer-lhe é uma obrigação de todos os governos; mas quando se recusam a prestar-lhe o respeito devido, então o paiz, que não deve deixar que se escarneça da sua soberania, precisa mostrar, que acima do seu poder nenhum outro se alevanta, que mais digno seja de acatar-se.

Estes principios estão no animo de todos. Se o governo os esquecer, é bem possivel, que a nação lh'os faça lembrar.

N'esta conjunctura o ministerio só tem um caminho a seguir; entregar a governação do estado a quem merecer mais confiança dos povos.

Procederá d'este modo o governo? Não o accreditamos. Usará o paiz dos meios da força para o compellir a dar esse passo? Entendemos que cedo ou tarde poderá isso ter lugar. Quem será então o responsavel por tal acontecimento? O governo, que quer manter-se por todos os modos, e em despeito de todas as considerações.

O ministerio deu o exemplo da revolta, agora não deve admirar-se se o paiz o imitar.

E' já lei do paiz o projecto da desvinculação, que se deve não aos ministros, mas á iniciativa d'alguns deputados. Felizmente foi proclamada a liberdade da terra, que nós defendemos e sustentámos, como uma grande necessidade d'ordem moral, politica, e economica.

A lei tal como sahiu das camaras não é a melhor, que poderia desejar-se. São bem conhecidos os seus defeitos para os apontarmos; mas apesar d'isso felicitamos o paiz por ter triumphado o principio da liberdade da terra, que será inquestionavelmente origem de grandes melhoramentos agricolas.

Entendemos porem, que ha muito ainda que fazer para se conseguir o aperfeiçoamento da nossa industria agricola.

Uma boa lei do credito predial, a fundação de bancos ruraes, a creação d'escholas agricolas, e quintas modelos, em fim um bom codigo rural, são sem duvida providencias, que devem merecer a attenção dos poderes publicos.

Assim como sustentámos a necessidade da desvinculação, sustentamos igualmente a urgencia de se estabelecerem aquellas providencias.

Da agricultura fazemos depender em grande parte a nossa futura prosperidade, e por isso mesmo desejamos que se trabalhe para esse resultado.

Terá o ministerio desejos de se empenhar na realisação de tão importantes medidas? Não o accreditamos. Bem longe d'isso intendemos que descurará de todos os interesses d'este paiz, porque pensa unica e exclusivamente em sustentar-se, vivendo na indolencia e na inepcia.

Na camara dos pares foi interpellado o sr. ministro do reino por causa da celebre circular do governador civil de Aveiro.

O ministro *progressista* desculpou o seu subalterno, e o peor é que chegou a declarar innocente o seu procedimento!!

Custa realmente a crer, que em pleno seculo 19 appareça um Anselmo, que seja capaz d'admittir a doutrina subversiva, que se desenvolvia n'aquella peça official.

Eram ahi offendidos alguns membros do poder legislativo, quando se lhes attribuia o desejo de se valerem *d'armas desleaes com o unico intuito de se escalar o poder.* Injuriavam-se todos os deputados da opposição, querendo, que se accreditasse, que *maiores e mais pesados sacrificios de consequencias mais funestas*, seriam por elles exigidos, quando se vissem collocados no poder. Recommendava finalmente o governador civil aos administradores de concelho, que *quanto podessem combatessem este manejo politico* (o direito de petição) *tendente a agitar os espiritos e a promover a desordem,* a fim de se *inutilisarem tão pouco patrioticas como partidarias maquinações!!*

D'um tão ridiculo aranzel só podem deduzir-se principios anti-constitucionaes. Em primeiro lugar, o chefe do districto d'Aveiro, attentou muito clara e positivamente contra o direito de petição garantido na carta. Em segundo lugar um dos agentes do poder executivo, insultou um grande numero de deputados, contra todos os principios constitucionaes, que recommendam a harmonia entre os poderes do estado, e o maximo respeito entre os seus differentes membros. Em terceiro lugar, o governador civil mentiu aos seus administradores, fazendo-lhes ver, que se procurava agitar os espiritos e promover a desordem, quando lhe faltavam as provas para basear uma tal asserção, e que os factos vieram posteriormente desmentir.

Tudo isto porem é constitucional, permittido e auctorisado pelo sr. ministro do reino. E digam-nos, que não são progressistas os ministros portuguezes!

Progridem certamente no caminho dos escandalos e das torpezas, que só hão de terminar, quando o povo fizer respeitar as nossas instituições politicas, tão vilmente desconsideradas pelo actual governo.

A maioria da camara dos deputados cede habitualmente ás conveniencias do currilho ministerial; e por isso mesmo não falta quem deseje pôr um termo a todos esses escandalos, que o governo tem para ahi practicado.

Em uma das ultimas sessões o sr. deputado Ferreri, propoz, que se nomeasse uma commissão para elaborar o projecto de lei sobre a responsabilidade ministerial.

Applaudimos os bons desejos de s. ex.ª Entendemos, que n'um governo representativo é d'absoluta necessidade semelhante medida. Quando a lei fundamental do paiz, torna responsaveis os ministros por todos os actos do poder executivo, cumpre ao poder legislativo definir a natureza dos differentes crimes, que podem ser practicados pelo ministerio, estabelecendo ao mesmo tempo as penas correspondentes, e o processo por virtude do qual se hade tornar effectiva a responsabilidade ministerial.

Se em regra, é d'incontestavel justiça similhante lei, muito mais necessario se torna fazel-a e approval-a desde já, para ver se é possivel coarctar-se e deter-se d'algum modo a torrente dos abusos e corrupções, em que seremos submergidos, continuando o actual ministerio a dirigir os negocios publicos.

Foram sem duvida estes os motivos, que incitaram o nobre deputado a tomar a iniciativa n'um objecto de tanta importancia, que até agora tem sido descurado, porque nenhum ministerio tem practicado como o actual, tantos abusos, tantas corrupções, e tantas torpezas.

Receamos porem, que nada se faça. O sr. José de Moraes apresentou uma proposta de lei para se acabar com os raptos parlamentares. O ministerio e toda a camara apoiaram a s. ex.ª quando apresentou o seu projecto. Nomeou-se uma commissão para sobre ella dar o seu parecer; mas até agora não se fez.

O mesmo ha de acontecer naturalmente á proposta do sr. Ferreri. Fica tudo em palavriado, e é isso o que exactamente deseja o governo, para proseguir desassombradamente no seu errado caminho.

O correspondente da *Liberdade* referindo-se a alguns doutores da Universidade, que assignaram a representação contra os 85 contos, diz o seguinte:

«E' necessario pôr bem palpavel a verdade. Nós o que censurámos foi: que não poucos dos illustres cavalheiros signatarios da representação, sem terem nem eira, nem beira, *no districto de Coimbra, fossem falsamente usar d'um titulo, que lhes não pertence.* Se ss. s.ªs não têem propriedades algumas naquelle districto, para que assignaram uma representação, dirigida aos dignos pares, cujo principio por estas sonoras palavras: Os abaixo assignados, *proprietarios do districto de Coimbra, etc.*—?»

Pedimos ao illustre correspondente por honra e credito da corporação a que pertence, que se digne não confundir as palavras—*proprietario*— e *contribuinte* — dando-lhes uma e a mesma significação.

Estamos convencidos, que s. s.ª é illustrado de mais para saber que não são synonimas taes palavras, e porisso nos parece que s. s.ª reflexão o obriga a negar áquelles signatarios a qualidade de contribuintes, que em boa fé se lhes deve attribuir. Residem em Coimbra, contribuem neste concelho para as despezas do estado, e por isso assignaram a representação como contribuintes deste districto.

Emquanto aos srs. Drs. Albino Giraldes, Albino Jacintho, Silva Gaio e Luiz Albano tambem nada diremos, mesmo porque s. s.ª nada diz apesar de os involver n'uma especie de—*quos ego*...— capaz de fazer rir o homem mais serio do mundo.

Ficamos por aqui. Ao correspondente da *Liberdade* nem mais uma palavra diremos a tal respeito, para não lhe ferirmos a sua extrema susceptibilidade. Deixemol-o em paz. S. s.ª não teme entrar em combate comnosco; nós pelo contrario tememol-o demasiadamente. E' um campeão terrivel, que as nossas pequenas forças não podem vencer.

Deparámos em um jornal, que defende a situação, com as seguintes frases, que transcrevemos:

«Nem sei mesmo se haverá grande conveniencia publica em passar o orçamento como está, porque me dizem que *augmenta as despezas em 400 ou 500 contos.*»

Um tal augmento prova a sinceridade com que n'outro tempo se advogavam os interesses do povo, sustentando-se que os contribuintes não podiam nem deviam pagar mais.

Estamos d'accordo. O orçamento não deve passar como está; mas nem por isso admittimos o que se lê em seguida a uma tão ingenua confissão.

«Acreditamos, que esse augmento é justificado, mas como nos parece, que ha certas cousas, que nada *se perde, que se demore* por algum tempo a sua execução, não será mau, que por meio de alguns ou menos, estejamos alliviados d'esta despeza.»

Se o augmento é justificado, deve approvar-se, porque ha de ter por fim occorrer ás necessidades publicas, que podem ser muito prejudicadas, se do prompto não forem attendidas. Sendo isto assim, já se vê, que não concordamos com o jornal a que nos referimos.

Parece-nos porem, que, nenhum motivo justifica aquella despeza, e assim á facção historica na posse pacifica de governar. Faça as reformas, que prometteu. Acabe com as sinecuras. Realise as preconisadas economias, e depois d'isso desapparecerá essa despeza.

Com um tal fundamento, já se vê que não concordamos em que se fechem as camaras sem se discutir o orçamento.

A discussão sobre a receita e despeza do estado, é inquestionavelmente uma das mais importantes, que se tractam no parlamento.

O paiz tem todo o direito a ser esclarecido sobre o modo porque se administram os dinheiros publicos. Encerraram-se as sessões parlamentares sem se tractar d'um tão importantissimo assumpto, corresponde a administrar a fazenda publica, sem querer dar estreitas contas d'uma tal administração.

Contra esse abuso deve protestar o paiz, como o mais interessado em o não ver realisado.

O exercito, que ahi foi ameaçado com uma lei de suspeitos, vai-se compenetrando da necessidade de reclamar contra as injustas e barbaras deportações, que foram propostas pelo ministerio da guerra.

A guarnição da invicta cidade do Porto é a primeira, segundo nos consta, que vae representar contra tão iniqua proposta.

Os mais corpos do exercito devem seguir aquelle exemplo. Se a força militar não pugnar pelos seus interesses, arrisca-se muito a ser desconsiderada pelo governo.

Represente pois, peticione contra aquella medida, empregue os meios constitucionaes em defeza dos seus direitos, para não ver convertido em lei um tão despotico projecto.

Negou abertamente o sr. ministro da fazenda haver pedido ao sr. Latino Coelho, que o defendesse na vergonhosa questão das farinhas.

O sr. Latino insistiu no que havia affirmado; mas apesar disso não faltou gente, que taxasse de menos verdadeiro tudo que a tal respeito dissera o deputado.

Para se desenganarem os incredulos, publicamos em seguida a carta, que a tal respeito escreveu o sr. Lobo d'Avila.

«27 d'Agosto de 1860.

Meu caro Latino.

«Não me é possivel ahi ir fallar-te como tencionava. Esta situação de um teu velho amigo honrado e honesto, atroz e infamemente calumniado por uns poucos de miseraveis; que pelo mais infernal rancor e calculo politico, tentam perdel-o na opinião publica, *não te inspirará duas palavras nascidas do teu coração e inspiradas pelo teu espirito nobre e justo?*

....

Meu caro Latino, conheço-te e por isso espero algumas palavras tuas sobre este objecto no Jornal do Commercio; tenho a consciencia de tas merecer.

Teu do C.

J. T. Lobo d'Avila.»

Depois de tudo isto digam-nos, que credito merece o sr. ministro da fazenda. Quem foi o mentiroso?

Diz-se que varios cidadãos de Lisboa desejando dar ao sr. Latino Coelho mais um testimunho do apreço em que tomaram a sua nobre determinação de renunciar a cadeira de deputado pelo circulo 116, tencionam dar-lhe um banquete com a maior solemnidade.

O sr. Latino foi sempre respeitado pelo seu elevado merito, e bemquisto pela sua constante urbanidade. Emprehenderam os ministeriaes cercal-o de immensa popularidade, e neste ponto foram mais felizes do que na reforma administrativa e na liberdade do commercio dos vinhos.

Perseguiram-no, e obtiveram resultado completo. O sr. Latino é hoje objecto de repetidas demonstrações de affecto popular.

(*Gazeta de Portugal.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 22 de Maio de 1863.

Começou na camara dos pares a discussão do expoliador projecto dos 85 contos de augmento de contribuição predial, exigidos pelo governo, sob o falso pretexto de bens sonegados ás matrizes, previamente declaradas falsas pelo mesmo governo.

O ministro da fazenda tem feito alli a triste figura que faz em toda a parte; renega as suas doutrinas d'hontem, dispensa o rigor das cifras, pretende illudir grosseiramente o publico, em vez de sustentar os principios que invocara no relatorio com que procurára justificar a sua proposta. Hontem chegou pedir á sua gymnastica parlamentar a provocar a hilaridade do publico que o escutava!

Tambem na sessão d'hontem o governo passou pelo dezar de perder uma votação em que os ministros e os seus amigos se tinham empenhado, indo até o duque de Loulé auxiliar com a sua presença e o seu voto a pretenção de se eleger uma commissão especial para dar parecer sobre a lei do credito predial, a fim de a levar de assalto na camara dos pares, e de lhe fazer na ultima redacção as mesmas glosas que á lei dos vinculos fez a commissão especial na ultima redacção.

A proposta foi regeitada por 30 votos contra 28, entrando neste os dos ministros pares, resolvendo-se que o projecto fosse remettido á commissão de legislação.

Em quanto estas cousas se passavam na camara dos pares, o ministro da fazenda fugia cobardemente da discussão na camara dos deputados, para se subtrahir a responder ao deputado Casal Ribeiro, que respondendo ao Lobo d'Avila, mostravam com a mais concludente argumentação a falsidade dos calculos do ministro da fazenda, as suas erradas apreciações, e o ruinoso estado a que nos conduziu o errado e fatal systema por elle seguido de viver sempre á custa do credito, comprommettendo assim fatalmente o presente, e o futuro do paiz.

Na quarta e quinta feira o ministro da fazenda, a pretexto de ir assistir na camara dos pares á discussão do projecto dos 85 contos, sahiu da sala quando mais vehementemente lhe dirigia as suas observações o deputado Casal Ribeiro, e exigia claras e positivas explicações sobre diversos actos do ministro e sobre as respostas que elle dera na primeira vez que fallara.

Nem o brio, nem o pundonor, nem o decoro parlamentar, nem a consideração pela camara dos deputados embargaram o ministro de se demorar até concluir o deputado que estava fallando o seu discurso, e que versava sobre a questão de maximo interesse, qual era a discussão da generalidade do orçamento.

O deputado Casal Ribeiro, vendo sahir da sala o ministro da fazenda, requereu o adiamento da discussão até elle estar presente: a maioria regeitando o adiamento que era completamente curial e conforme com as praticas seguidas sempre, impoz ao orador da opposição a dura obrigação de fallar na ausencia do ministro.

O Casal Ribeiro tirou habilmente partido desta violencia da maioria, transportando a discussão para a questão politica, que n'um feliz improviso tratou de um modo tão frisante os pontos mais graves que condemnam a politica do ministerio, que ministros e ministeriaes se arrependeram da absurda resolução que tomaram.

Hontem continuou o Casal Ribeiro o seu discurso, a que igualmente se evadiu o ministro da fazenda, recusando-se até a declarar, se mantinha a arrematação do tabaco, ou se estava disposto a montar a administração delle por conta do estado, como por lei se acha estabelecido.

Sim, ou não, sr. ministro? lhe dizia o deputado Casal, quando o ministro sahia apressadamente da camara; mas nem a isto o ministro quiz responder; o que obrigou o deputado Casal a mandar para a mesa uma moção, convidando o governo a explicar-se sobre este assumpto.

O ministro nem hontem, nem hoje respondeu ao Casal Ribeiro, e a discussão fechou-se a requerimento de um apagador official da maioria!

Nem o ministro, nem a commissão de fazenda, e nem decerto a camara, querem discutir a questão de fazenda, porque o governo não sabe como ha de responder; mas o que é mais, nem ao menos querem que se fixe a somma de creditos supplementares que o governo julgar necessaria para occorrer ao *deficit*, durante o futuro anno economico.

Isto mostra bem, como o orçamento na mão de taes ministros é uma pura ficção, e como o governo se quer livre de toda a restricção, para levantar emprestimos sobre emprestimos com clausulas secretas, e com quantas reservas lhe convier.

Isto define bem a situação economica em que estamos.

Na camara dos pares agita-se hoje o adiamento, proposto pelo digno par Avila, ao projecto dos 85 contos, adiamento, que o governo só espera fazer regeitar pelo voto dos ministros, membros daquella casa.

Tem refrescado o tempo, e desde hontem chove abundantemente.

Prepara-se um grande jantar dado ao deputado Latino Coelho.

A commissão de verificação de poderes, deu já o seu parecer, não aceitando a resignação dada pelo deputado Latino, da sua cadeira; mas procura illudir a questão fundamental de moralidade.

A commissão filha dos votos da maioria, é, como esta, incompetente para conhecer da moralidade.

N'isto tem rasão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exposição de gado.—Teve hoje lugar no Rocio de Santa Clara desta cidade, a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino, e vaccum, deste districto de Coimbra.

O jury foi composto dos srs. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, Presidente da Camara, Administrador do Concelho, Joaquim Vieira de Mello, Manoel Maria da Cunha, Manoel Rodrigues de Oliveira, Manoel Martins Avellar, veterinario, e servindo de director o snr. Domingos Antonio de Carvalho e Vasconcellos.

Foram concedidos os seguintes premios:

No gado cavallar:— José Ferreira Pinto Basto, o 2.º premio de 40$000 reis por um cavallo—Francisco de Lemos Ramalho, o 1.º premio de 25$000 reis por uma egua.

No gado vaccum: — Francisco Bernardes Saraiva, o 2.º premio de 20$000 reis, por uma vacca—José Maria Monteiro, de Arazede, o 3.º premio de 15$000 reis por um touro.

Foram concedidas 7 menções honrosas a diversos expositores.

Rendas municipaes. — Na quinta e sexta feira andaram em praça as seguintes rendas da Camara Municipal de Coimbra:—carros, cestas amoviveis de pescado, peixe fresco e salgado, sardinha, aguardente, vinagre, vinhos finos, licores, carne, sal, o matadouro.

Estas rendas nos tres mezes de Julho, Agosto e Setembro do anno findo, foram administradas pela commissão municipal, e produziram 4:461$769 reis.

E foram arrematadas durante os nove mezes, desde Outubro do anno passado, até o fim de Junho do corrente anno, pela quantia de 21:730$520 reis.

Total em todo o actual anno economico—26:192$289 reis.

O ultimo lanço, que hontem tiveram foi de 22:160$000 reis.

Na quinta feira proxima hade continuar a praça.

Espectaculos.—Na noite de quinta feira deu o actor Taborda a sua ultima recita no theatro Academico. Não lhe faltaram desta como das mais vezes inequivocas demonstrações d'enthusiasmo pelo seu elevadissimo talento.

O distincto artista, que sabe porem captar as sympathias da plateia, pela naturalidade e primor com que desempenha todos os papeis, quiz deixar em Coimbra as mais gratas recordações.

O seu coração bem formado aconselhou-lhe, que assignalasse a sua estada nesta cidade com alguns actos de caridade.

Na ultima recita, a que nos referimos, representou em beneficio da sociedade Philantropico-Academica. Na quarta feira foi ao theatro da Graça para beneficiar um artista, que com uma numerosa familia soffre as maiores privações. Na Figueira o caritativo actor acudiu igualmente a um desgraçado artista dando em seu favor um beneficio.

O actor Taborda recebeu no theatro Academico uma linda corôa e o diploma de socio honorario da Philantropico-Academica, que lhe foi offerecida em nome daquella sociedade pelo sr. Valle.

A recita no theatro Academico correu perfeitamente bem. Os camarotes de 1.ª e 2.ª ordem estavam todos occupados. A concorrencia na plateia era pequena.

Fallecimento.— Na quinta feira falleceu nesta cidade o sr. Carlos Elisiario Maldonado, escrivão de direito desta comarca. O sr. Maldonado soffreu muito pela causa da liberdade, á qual prestou relevantes serviços.

Asylo de Mendicidade.—Por mão do sr. Governador civil deste districto foram recebidos no Asylo de Mendicidade os seguintes donativos, promovidos em varias freguezias:—Pelo parocho de Villa Secca 7$660 —Pelo de Bendafé 1$780—Pelo do Furadouro 1$080.—E de esmolas obtidas no concelho da Pampilhosa 6$000.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 20.—Trigo tremez da terra 820. Dito de fora 680. Milho branco da terra 540. Dito amarello 500. Dito branco de Vianna 520. Dito amarello de fora 490. Feijão vermelho 640. Dito branco 600. Dito rajado 540. Dito frade 440. Cevada 380. Tremoços 360. Grão de bico 640. Batatas 560.

Representação.— Na sessão da camara dos deputados de 15 do corrente foi apresentada uma representação da camara municipal de Coimbra, contra a permissão da sementeira dos arrozaes.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a José, filho de Manoel Rodrigues, da freguezia de Samuel; e a Antonio, filho de Manoel Rancalho, da freguezia de Pomballinho,—ambos do concelho de Soure.

Confirmação.—O snr. Ricardo Fernandes Thomaz foi confirmado na serventia do officio de escrivão da camara municipal da Figueira da Foz, que vagou pela exoneração concedida ao sr. Joaquim Maria dos Santos.

Outra.—Ao sr. Bernardo José Ribeiro, escrivão, que foi da camara municipal de Soure, foi confirmada a pensão annual de rs. 110$000, que lhe conferiu a mesma camara, pelos longos e bons serviços prestados ao municipio e impossibilidade physica de continuar a servir.

Nova cadeira.— Por decreto de 12 do corrente foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia de Alfarellos, concelho de Soure, com subsidio de alfaias pela junta de parochia respectiva, não devendo ser posta a concurso sem que o governador civil do districto, haja verificado e informado que o subsidio offerecido está prompto e satisfaz cabalmente no fim para que é destinado.

Arrematações — No proximo mez de Junho começam as arrematações de terras no campo pertencentes ao convento das religiosas de Sandelgas. Estão já annunciadas para os dias 1, 2, 3, 5, 8 e 10, cento e quatro propriedades, todas no valor de reis 7:551$400.

Despacho.—O sr. José Ildefonso Pereira de Carvalho, natural de Coimbra, antigo delegado da 5.ª vara de Lisboa, foi despachado para juiz de direito de Villa Nova de Foscoa.

Representações.— Representaram contra o augmento da contribuição predial os habitantes dos concelhos de Guimarães e Ovar, e a camara municipal de Vizeu. Tambem representou no mesmo sentido a junta de parochia de S. Martinho da Cortiça.

Bispo do Algarve.—Foi nomeado e apresentado bispo da Algarve o conego da igreja patriarchal de Lisboa, Ignacio do Nascimento Moraes Cardoso.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa sr. marechal de campo Christovão José Franco Bravo, ajudante de campo de S. M. El-Rei o sr. D. Luiz.

Ponte do Panno.—Dizem ao *Commercio do Porto*, que abateu a ponte do caminho de ferro, sobre o rio Panno, na proximidade de Aveiro.

Este desarranjo deve demorar por mais alguns mezes a abertura do caminho de ferro para Coimbra.

Este facto é mais uma prova da má escolha da directriz do caminho, por terrenos paludosos e inconsistentes, que prejudica a construcção das obras de arte, por mais solida que se procure fazer.

Sinistro maritimo.—Do «Districto d'Aveiro» transcrevemos o seguinte:

«Quando na quarta feira, sahiam a nossa barra alguns navios, os ultimos, os hiates «S. Pedro» e «Phenix», ao chegarem á pancada do mar, foram assaltados por uma forte rajada de vento contrario a noroeste, que n'essa occasião soprava, e obrigou o primeiro a encalhar na praia, e o segundo dando em um banco de areia em breve se perdeu, apezar dos esforços que a tripulação empregou para o salvar.

Felizmente não morreu ninguem, ainda que os tripulantes se salvaram com bastante custo, principalmente os do «Phenix», pois tendo-se dado o sinistro das 2 para as 3 horas da tarde, só ás 6 uma catraia da barra poude atracar e receber a tripulação que se conservava nas gavias.

Estes navios carregados de sal destinavam-se ao Porto.

Do primeiro nada se salvou, porque o mar o despedaçou de prompto, e do segundo apenas se salvaram alguns objectos de armação.

Hontem já este navio estava desconjunctado, e a estas horas estará desfeito pelo mar.

Estavam seguros e pertenciam, o «S. Pedro» ao sr. José Marinho Ribeiro, e o «Phenix» aos srs. Magalhães & Moreira.»

Demissão.— Diz o «Braz Tisana», que foi demittido sem processo, e sem o requerer, o sr. Antonio Pinto Julio de Magalhães, de escrivão de direito na comarca de Celorico da Beira!!!

Voltamos aos tempos calamitosos, em que os empregados publicos, anoitecendo em seus empregos, amanheciam no outro dia expulsos delles!

Acontecimento lamentavel.—Diz o «Districto de Braga», que na freguezia de Telhado, concelho de Villa Nova de Famalicão, deu-se um triste acontecimento, na semana passada.

Um rapaz tinha sahido de noite de casa, e quando voltava, o latir dos cães denunciou ao dono, que andava gente por perto. Visitas a esta hora, na aldeia, são sempre para desconfiar, e por isso o proprietario tomou uma clavina, espreitou, viu no quintal um vulto, e disparou contra elle.

Tinha empregado o tiro no seu proprio filho!

O mancebo ficou gravemente ferido, e com o rosto horrivelmente desfigurado.

Parece que ha poucas esperanças de lhe salvar a vida.

Tentativa de fuga.—Na quarta feira, pelas 7 horas da tarde, o sr. juiz de direito de Braga, conjuntamente com o sr. delegado do procurador regio, foram ás cadeias da mesma cidade, em consequencia de uma denuncia.

Estes dignos magistrados poderam prevenir que os presos se evadissem, pois tinham já entre si concertado o plano de se evadirem pelos telhados.

Assassinio—Diz o *Viriato* que no dia 15 do corrente, por 9 horas da noute, foi assassinado com um tiro José Monteiro, de de Frendilhe, freguezia de Melcões, concelho de Lamego.

Ha vehementes suspeitas de que o perpetrador d'este crime fôra um genro da victima.

A instancias do sr. administrador de Lamego foi logo capturado o supposto assassino, continuando as diligencias da policia para descobrir-se a verdade.

Deputado em perspectiva—Segundo noticias que recebemos do Algarve, diz o *Jornal do Commercio*, tem sido pelo governo recommendada para alli a candidatura do sr. João Antonio de Sousa, presidente da camara municipal de Belem.

Dizem-nos tambem que o sr. Sousa, intimo amigo do ministro da fazenda, fôra quem muito instára com s. ex.ª para que fosse despachado o sr. Ortigão: e depois sob a promessa ministerial de que seria patrocinada a sua candidatura se resolvera este senhor a promover o protesto contra o sr. Latino Coelho.

Parabens aos algarvienses: vão ter um admiravel representante!!

Estatistica. — O districto de Ponta Delgada tem 46 freguezias, 24:568 fogos, e 56:541 habitantes. O numero das escolas de instrucção primaria de ambos os sexos é de 49, das quaes são publicas 39, frequentadas por 2:054 alumnos.

Ilha de S. Miguel.—No mercado de Ponta Delgada, na semana finda em 9 de Maio, venderam-se os differentes cereaes e legumes, pelos preços seguintes: trigo 720, milho 380 a 400, cevada, centeio, tremoço, linhaça 600, feijão branco 960, dito de côres 840 a 960, fava a 540 o alqueire, batata ingleza (nova) a 40 reis o kilg., dita (velha) a 40 reis o kilg., dita doce 30 reis o kilg.

Noticias da côrte.—A *Correspondencia de Espana*, de 16, dá as seguintes noticias com relação a El-Rei D. Fernando.

—«S. A. R. o sr. duque de Montpensier veiu hontem a Madrid, de rigoroso incognito, para visitar El-Rei viuvo de Portugal.

—«Hoje, ás 11 horas da manhã, sahiu para Aranjuez, em um trem especial, S. M. El-Rei D. Fernando de Portugal.

«Carruagens da casa real o levaram da hospedaria, onde está alojado, até á estação do caminho de ferro.

«Devendo ser recebido por S. M. com as honras devidas á sua elevada jerarchia, veiu a Madrid, por ordem de S. M. a rainha, para acompanhal-o, o primeiro ajudante de S. M. El-Rei, general Lemery.

«Tambem acompanharam S. M. F. o ministro de Portugal, sr. Pinto de Soveral, e o inspector geral do paço, sr. Onate.

«Em Aranjuez dará S. M. a rainha um magnifico almoço em honra do regio hospede, e regressará a Madrid, em outro trem especial, ás seis horas da tarde.

Saude publica.—O conselho de saude declarou infeccionado de febre amarella o porto de Pernambuco, desde 20 de Abril ultimo, e suspeitos da mesma molestia, e desde igual data, os portos do Rio de Janeiro e Bahia.

Viajante illustre. — O vapor *Mindello*, sahiu de Lisboa, levando á seu bordo o sr. duque de Brabante. S. A. dirige-se a Bordeus, donde seguirá por terra para a Belgica.

Carta topographica.—Lê-se no *Commercio do Porto*:

«Consta que se vae dar á estampa nitidamente litographada e colorida, com 92 centimetros de largo sobre 65 de alto, uma «carta topographica» militar das linhas norte e sul do rio Douro, erguidas em torno da cidade do Porto, comprehendendo os planos e perfis dos fortes, reductos e baterias, e a indicação dos pontos onde se feriram, e quando as diversas batalhas e mais notaveis feitos de armas entre os dois exercitos, constitucional e realista, aquelle sitiado e este sitiante, do famoso assedio d'esta cidade por occasião das lides da liberdade. E' esta uma obra, cujo titulo basta para a inculcar, e particularmente agora em que a trasladação da bandeira dos voluntarios de D. Maria II para a cidade do Porto suscita tanta recordação, que lhe é relativa.»

Fallecimento.— No Rio de Janeiro falleceu o visconde de Albuquerque, ministro da fazenda.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Hamburgo, 15. O terceiro corpo do exercito prussiano vae marchar para a fronteira da Polonia.

Marselha, 15. O novo governo grego deu a demissão, por não poder conter as desordens da horrivel anarchia que reina em Athenas.

Os estrangeiros são assassinados. As mulheres são atropeladas pelos soldados. Os representantes da França e da Inglaterra dirigiram notas energicas, e o inglez ameaçava que pediria os passaportes.

Conflictos entre a tropa e a gendarmeria.

Varsovia, 15. Um bando de 2:000 homens fez fogo contra um comboy do caminho de ferro, resultando naturalmente muitas desgraças. Perseguindo o bando foi morto o chefe e 140 homens.

Londres, 15 Hontem de tarde houve outro meeting e numeroso, adoptando-se diversas resoluções a favor da Polonia.

Os jornaes de Nova-York approvam o procedimento de Adams ácerca do navio que ía para Matamoros com armas para os mexicanos.

Foi desmentida officialmente a victoria que tinha alcançado o general Hooker, á testa de 50:000 federaes.

A expedição de Banks destruiu as forças de mar e terra que possuiam os confederados em Grantcap, apoderou-se do material de guerra, e colheu uns 3:000 prisioneiros.

Augmenta no Japão o odio contra os europeus.

Na Polonia todos os dias augmenta o numero dos insurgentes.

Falla-se de uma nova nota que as trez grandes potencias dirigirão á Russia, mostrando as necessidades e as promptas concessões que se devem fazer na Polonia em interesse europeu.

Cadiz, 17. As noticias do Mexico chegadas á Havana alcançam a 12 de Abril. Naquella data, os francezes encurralaram em Puebla os mexicanos que se defendiam no bairro de S. José, e nos fortes Guadalupe e Loreto.

Pariz 20.—No dia 23 embarcará em Cherburgo uma brigada de artilheria para o Mexico.

Nas fronteiras da Polonia, 4 mil polacos destroçaram 3 mil russos.

Corria o boato de que a pequena Russia para alem do Dnieper está sublevada.

Madrid, 19, ás 11 horas da manhã.

O Moniteur de hoje diz que o embaixador da Prussia em Paris, desmente a noticia do movimento de tropas sobre as fronteiras polacas.

Nova-York, 6.

Os federaes, tendo sido batidos, repassaram o Rappanok.

Madrid, 20, El-Rei o senhor D. Fernando partiu á noite no caminho de Paris.

Puebla 17 de Abril.

Os francezes tomaram á ponta de bayoneta o reducto que havia no angulo da praça real.

Os mexicanos defendem corajosamente os fortes de Guadalupe e Loreto.

ANNUNCIOS.

1 VENDEM-SE umas casas com seu quintal, sitas na Couraça de Lisboa, onde mora o snr. Dr. Cortez. Quem as pretender pode dirigir-se a D. Maria Justitina Candida, na rua da Trindade, até ao dia 30 do corrente, e nesse dia se effectuará a venda a quem mais der.

LOTERIA

2 JOSE' JOAQUIM COELHO tem o seu deposito de bilhetes e de fracções, do Porto e Lisboa, para a seguinte de 15:000$000, que deve ter lugar no dia 30, e que vende mais em conta do que qualquer outro, em casa de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça n.º 7, onde se descontam os premios que vendeu da passada em varios numeros.

ANTONIO JOAQUIM VALENTE

Em Coimbra.

3 ACABA de receber grande porção de papeis pintados de forrar salas, que vende de 80 rs. a 2$000 rs. a peça, candieiros de parafina para sala de 960 a 12$000, e ditos pequenos a 500. Tem parafina para os mesmos, branca e sem cheiro, de 80 e 100 reis o quartilho. Vélas de petroline de 6 em arratel a 480 rs. Indica quem forre casas á papel por um preço commodo e com perfeição.

ARRENDAMENTO

4 ARRENDAM-SE no dia 31 de Maio, pelas 10 horas do dia, na casa antiga da roda dos expostos, em Montarroio, hoje pertencente ao Asylo de Mendicidade, perante uma commissão da direcção do mesmo Asylo, duas lojas, que traz de renda Daniel d'Almeida e Costa, e um lojão grande com sobreloja, cujo arrendamento terá principio no 1.º de Julho do anno corrente.

TRABALHOS HYDRAULICOS.

4 ANTONIO BERNARDES GALLINHA, desta cidade, faz publico, que acaba de collocar na insua da Varzea, propriedade do exm.º Conde de Anadia, aros desta mesma cidade, um engenho, denominado— *estanca-rios*—com bomba de pressão, que eleva a agua a 25 metros de altura a contar do nivel da terra. O annunciante garante por 12 annos as *funcções* dos seus *estanca-rios*, e por escriptura publica se tanto for mister. Quem se quizer desenganar póde ir áquelle local, onde verá um *estanca-rios*, funccionando com a força de uma pequena jumenta.

AINDA SE NÃO DISSE TUDO.

5 O NOVO invento dos *estanca-rios* com bomba de pressão, que aspira e repuxa simultaneamente, só com uma buxa e sem cadeado, além das vantageus já annunciadas, e de serem *garantidos por dous annos*, porque não são sujeitos a estragos como os de cadeado, tem a grande utilidade *de poder ser movido para um ou outro lado*, como melhor convenha ao trabalho dos animaes, porque com isso nem altera a tiragem da agua, nem a conservação do machinismo.

Continua exposto ao exame publico, junto á fabrica do Bicalho, um *estanca-rios deste novo invento*, tendo-se-lhe augmentado o encanamento necessario para repuxar a agua 15 palmos acima do nivel em que está assente o engenho, tirando a mesma quantidade d'agua, sem se conhecer differença sensivel no augmento do peso.

Porto 18 de Maio de 1863.

Luiz Ferrera de Sousa Cruz.

LOTERIA

15.000:000

EXTRACÇÃO EM 30 DE MAIO

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes para a nova loteria pelos seguintes preços: 10$000, meios a 5$000, quartos a 2$500, oitavos a 1$300, e cautellas desde 1$400 até ao minimo de 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos seguintes premios, sendo uns em quartos, outros em oitavos, decimos e cautellas de muitos differentes preços:

N.ºs	9:135	teve	3:000$000
»	1:872	»	500$000
»	6:972	»	500$000
»	7:508	»	300$000
»	6:151	»	200$000
»	965	»	200$000
»	1:637	»	100$000
»	4:725	»	100$000
»	5:061	»	100$000
»	8:670	»	100$000
»	1:479	»	100$000
»	7:506	»	100$000
»	6:288	»	100$000
»	3:825	»	100$000
»	3:801	»	100$000
»	3:844	»	100$000
»	9:832	»	100$000
»	7:297	»	100$000

7 JA' TEM decorrido 16 mezes que se fizeram as exequias por alma do sr. D. Pedro V, e eu sem ser embolçado do que a commissão me deve, respectivo ao meu trabalho e a aprestimos que mandei buscar, pelo que seus donos me tem perseguido por dinheiro, a ponto de me ver obrigado a contrahir emprestimo, de que tenho pago juros, e me ver no risco de perder o meu trabalho e o mais que pedi emprestado. Como já não tenho esperança de o receber e já estou satisfeito de me fazerem promettimentos e faltarem-me, desbafo em que o publico saiba que são devedores a um artista da quantia de 60$000 reis.

Adelino Augusto dos Santos Brandão.

VENDA DE PROPRIEDADES.

8 FRANCISCO Amado de Mello Ramalho, de Formozelha, faz publico, que no dia 31 de Maio corrente, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formozelha, se hão de vender as seguintes propriedades no monte da Granja d'Ulmeiro:

—Uma quinta chamada das Almoinhas, parte do norte, com herdeiros de Pedro Mendes, e poente com Antonio Serrano.

—Uma terra no sitio da Raposa, que são 29 aguilhadas, parte do norte, com a viuva de Vicente Raposo, e sul com Ascenso da Silva, da Granja.

EXPOSIÇÃO
DE
FIGURAS DE CERA
DE TAMANHO NATURAL

Apresentada pela primeira vez 'nesta cidade

PELO SEU DIRECTOR

O BEM CONHECIDO LUVEIRO

LOURENÇO FAVARD

Rua do Visconde da Luz.

PROGRAMMA:

S. M. el-rei o senhor D. LUIZ I, Rei de Portugal e dos Algarves.

S. M. a Rainha a senhora D. MARIA PIA DE SABOYA, Rainha de Portugal.

VICTOR MANOEL, Rei d'Italia.

O intrepido e valoroso guerreiro. JOSÉ GARIBALDI, defensor da liberdade da Italia.

Sua Santidade o Padre Santo e Bispo de Roma, PIO IX.

Quadros dos amores de D. PEDRO e de D. IGNEZ DE CASTRO, formado por D. Pedro, D. Ignez, um pagem e duas damas d'honor.

Quadro do assassinato de D. IGNEZ DE CASTRO, onde apparece D. Ignez e várias outras pessoas.

A exposição tem lugar todos os dias das 10 da manhã até á meia hora depois do meio dia, e desde as 3 horas da tarde até ás 11 da noite.

Entrada 200 réis. Meninos até 8 annos e soldados 100 réis.

VENDA DE PROPRIEDADES.

10 D. MARIANNA Antonia Amado, de Formozelha, faz publico, que no dia 31 do corrente mez de Maio, se ha de fazer venda em praça de algumas propriedades sitas nas proximidades de Coimbra, cuja praça terá lugar em Formozelha, pelas 10 horas da manhã, recebendo propostas para qualquer d'ellas até áquelle dia, pois que, chegando a preço razoavel, se tirarão da dicta praça: as propriedades são as seguintes:

—Um olival no Ingote, sito á barroca do oitavo, parte do poente com a estrada publica, e nascente com Manoel Collaço.

—Um dicto, sito no monte Olivete, parte do nascente com Antonio de Figueiredo, de Coimbra, e poente com José Maria, de Coimbra.

—Um dicto á fonte do Cortiço, parte do nascente com Alexandre Maria Corte Real, e poente com o Visconde de Maiorca. Estes olivaes pagam 18 alqueires de azeite as safras, e 4 capões ao seminario de Coimbra; e tem laudemio de quarenta.

—Um olival no sitio da fonte do Cortiço ou S. Miguel dos Pastores, parte do nascente com o tabellião Padua e com Alexandre Maria Corte Real. Este olival faz só um prazo, que paga de foro ás safras ao seminario 6 alqueires e meio de azeite, 6 capões e 200 rs. annuaes; tem mais um bocado de terreno sub aforado a Manoel do Ingote, pelo qual paga á casa 4$800 reis annuaes.

—Um olival em Villeirinho d'Eiras, livre de fôro, parte do nascente com o Visconde de Maiorca, e sul com estrada publica.

—Uma terra de semeadura perto de Villeirinho d'Eiras, no sitio das Milharadas, ou terra das Papas, parte do nascente com Julio Madeira, de Villeirinho d'Eiras, e sul com a estrada publica: é livre de foro.

—Um fôro de 1$000 reis, imposto a uma terra na Pedrulha, de que é emphyteuta Joaquim Mendes de Castro, de Coimbra.

—Um fôro em Villeirinho d'Eiras, imposto em umas casas com seu quintal, de que é emphyteuta a viuva Penna, de Villeirinho pago annualmente 3$000.

FABRICA DE SABÃO DO FREIXO

NO PORTO

DEPOSITO EM COIMBRA NA RUA DA SOPHIA N.º 7, LOJA DE FERRAGENS DE JOSE' ANTONIO PEREIRA BRAGA.

11 SABÃO M. azul 1.ª — M. rosa 1.ª — e imperial, a 200 rs. o kilogramma; e M. rosa 3.ª a 170 o kilogramma.

LOTERIA

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa a todos os seus freguezes, que a loteria annunciada neste jornal, anda impreterivelmente no dia 30 de Maio, e que tambem fez a sociedade de 5 bilhetes e meio, para a mesma loteria, em que pode entrar qualquer pessoa com as seguintes quantias: 12$000, 6$000, 3$000, 1$500 reis.

THEATRO DE D. LUIZ I

RECITA ORDINARIA

Domingo 24 de Maio de 1863

RICARDO III

Drama historico em 5 actos, accommodado á scena portugueza.

Preços os do costume.

Os srs. assignantes de camarote e de plateia têem o abatimento da quinta parte.

A venda dos bilhetes começa á uma hora.

O espectaculo principia ás 8 horas.

DECLARAÇÃO

Ou ainda não digo tudo.

14 LEMOS com attenção o—*reparo*—que no *Diario Mercantil*, n.º 983, fez o noticiarista d'esse jornal, e que não podia ser senão *encommendado*.—Surprehendeu-nos a censura, que o noticiarista nos quiz irrogar, e vamos responder-lhe, como bons amigos e com muita circumspecção e verdade.

Primeiramente: o sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz recebeu em Coimbra muitos obsequios e finezas de um artista; obsequios e finezas, que levaram esse artista a emendar os defeitos do *estanca-rios*, collocado na insua do sr. Oliveira e fabricado pelo sr. Sousa Cruz. Ora por este facto prova-se, que não ha *pequenice* (palavra do noticiarista), *nem industriaes invejosos, nem pequenos.*

2.º O trabalho, que esse artista fez para emendar o dicto *estanca-rios*, não foi pago, porque o mesmo artista, por espirito de confraternidade, o fez graciosamente.

Por este segundo facto prova-se, que tambem não ha «pequenice, nem industriaes invejosos, nem pequenos», mas sim almas grandes e nobres que ajudam aos seus collegas no que podem gratuitamente.

3.º Em 28 de Abril d'este anno o sr. Sousa Cruz annunciou, nos jornaes d'esta cidade, que os seus ingenhos de ferro, denominados *estanca-rios* haviam tocado a «maxima perfeição»; e em 19 de Maio corrente, vem o sr. Sousa Cruz annunciar-nos, que «ainda se não disse tudo», isto é, que os seus *estanca-rios*, alem das vantageus já annunciadas, tinham a grande utilidade de «poder serem movidos para um ou outro lado». Prova-se por confissão do sr. Sousa Cruz, que os seus *estanca-rios* não haviam ainda tocado a sua «maxima perfeição», paradoxo, que nós lhe combatemos, porque a maxima perfeição não se póde dar nas obras humanas, que são sempre finitas e limitadas. E essa decantada perfeição, que o sr. Sousa Cruz nos annuncia agora nos seus *estanca-rios*, já é velha na Quinta da Varzea, onde está montado um ingenho hydraulico com esses movimentos. A ideia não foi do sr. Sousa Cruz, porque antes de fazer o annuncio, já estava em practica o melhoramento, que á ultima hora descobriu para os seus ingenhos. A verdade, sr. Sousa Cruz, é esta: «é como o «azeite; anda sempre por cima dos embustes; e ainda que ás vezes tarde, apparece sempre» (palavras do sr. Sousa Cruz n'uma carta).

Mas não é só isto: diz o mesmo sr.: «Sempre direi ao meu amigo, porque o tenho por «amigo, *que hoje*, em apparelhos hydraulicos, de maior conveniencia para o consumidor, «nem a fabrica de Massarellos me tem tomado a dianteira, apezar de ser (os seus adminis«tradores) minha figadal inimiga, porque eu tenho marchado *tanto, tanto*, no progresso «d'elles, que já me não podem alcançar, apezar dos seus bons desejos e das tricas, que «tem armado contra mim.»

Do que deixamos copiado, dir-nos-ha o noticiarista do *Diario Mercantil* e o sr. Sousa Cruz, aonde é que está a «pequenice, e os industriaes invejosos e pequenos.»

A «pequenice» está no sr. Sousa Cruz.

A «inveja» está no sr. Sousa Cruz.

A alma «pequena» está no sr. Sousa Cruz.

A «ignorancia» está no sr. Sousa Cruz.

O «orgulho» está no sr. Sousa Cruz, porque diz que os seus inventos tocam a «maxima perfeição», e poucos dias depois nos vem declarar, que lhes fez melhoramentos;—porque se reputa um Archimedes no progresso dos seus ingenhos e elles estão reclamando os concertos de outrem; porque se julga tão adiantado em inventos hydraulicos, que com entono e orgulho nos diz, que não póde ser alcançado! Oh! vaidade das vaidades, e sempre vaidade, e orgulho, e ignorancia e estupidez!!!

Continua o sr. Cruz a dizer:

«Pensou aquelle pobre coitado, que me ridicularisava, fallando d'aquelle modo no an«nuncio, e foi tão miope que nem poude ver, ou comprehender, que eu estava montado em «bem adestrado ginete, favorecido com a opinião publica, firmado em provas incontesta«veis!!»

Em vista disto não nos resta mais do que aconselhar ao sr. Sousa Cruz, que se não inculque nem imponha ao publico. Espere que os seus factos lhe dêem credito e não queira engrinaldar-se com coroas tecidas pelas suas proprias mãos. Espere, que lh'as dêem, e depois ponha-as na cabeça; mas antes d'isso não, que é muito feio. E' verdade, que presumpção e agua benta, cada qual toma a que quer, mas isto tem o contra de nos mostrarmos ridiculos e sermos apupados por aquelles, que tem bom senso. Não se vista o sr. Sousa Cruz com as pennas do pavão: mostre-se tal qual é, com pouco ou muito merecimento; mas não ande, e nem mande Soares e «quejandos» apregoar «urbi et orbi» os seus ingenhos como modelos «de maxima perfeição», seguindo para os fazer aquelles, que outros honrados artistas tem feito. Cada cousa a seu dono. O homem pretencioso e ridiculo é intoleravel; e é por isso que terminamos, dizendo com o sr. Cruz—«de inimigos assim nem ha medo, nem inveja e temos «dó e compaixão! Coitadinhos!»

Apezar das «inculcas» de certos individuos, em prol do sr. Sousa Cruz, não esmorecemos, em quanto não virmos gabar e apregoar as bombas da Marmeleira de Botão, que costumam ser muito bem raspadas.

Antonio Bernardes Gallinha.

NUMERO 979 — TERÇA FEIRA 26 DE MAIO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 25 DE MAIO

A camara dos pares acaba de approvar o projecto expoliador do sr. ministro da fazenda. Agora o povo que vá abrindo a bolsa, e se prepare para satisfazer os caprichos e vaidades do sr. Lobo d'Avila.

Consummou-se o escandalo. A maioria da camara hereditaria desprezou os interesses do paiz, para agradar ao ministerio. A nação é que ficou ludibriada, no meio desta corrupção que lavra por toda a parte, dirigida e capitaneada pelo mais immoral dos governos.

Que importou ficar bem patente a contradicção d'um ministro ignaro, que n'um dia achava injustas as matrizes, no outro as taxava de iniquas, e depois as declarava nullas? Pague o povo segundo essas bases, nullas, iniquas e injustas! Mostram augmento de materia collectavel, pague o paiz o accrescimo da contribuição.

Mas se adoptaes as matrizes, para pedir o total do tributo, porque as desprezaes para o distribuir pelos districtos? E' porque as matrizes tornaram a ficar más, depois que serviram para marcar o augmento do imposto!

De forma que as matrizes são pessimas, quando o povo se insurge contra ellas. Excellentes, quando no remanso da paz, o ministro quer dinheiro, para satisfazer os afilhados. Injustas, imperfeitissimas outra vez, logo em seguida, ao fazer-se pelo paiz a distribuição do sacrificio!

Estranha contradição, que revela sómente, não ter o sr. ministro da fazenda ideias algumas sobre a materia, ou adaptal-as sem consciencia ao fim unico da conservação da pasta, servindo os seus apaniguados, e desprezando os votos do paiz.

Muitos milhares de cidadãos, protestaram já, representando á camara dos dignos pares, contra a injustissima e expoliadora medida do sr. Lobo d'Avila. Se por insinuação e esforços do governo, a camara desprezou o pedido, e se associou ao escandalo monumental, o paiz que vale mais do que as maiorias facciosas, regista cuidadosamente o facto e prepara-se para tomar contas d'elle.

Não se zomba impunemente d'uma nação, quando por modo tão claro exprime a sua vontade. Esses milhares de cidadãos, que em tão curto intervallo de tempo, se apressaram a pugnar pela justiça, accreditando no direito de petição, deviam ser attendidos pelos proceres do reino, e pelo actual ministerio, que já em outra epocha, que não vai longe, empregára identico meio, contra uma medida de fazenda, aliás justissima.

E note-se que então decorreu um grande intervallo de tempo, para obter essas assignaturas, que foram em grande parte de cruz; e não houve a innumeravel quantidade de camaras municipaes e juntas de parochia reforçando o pedido.

Mas é condão fatal deste governo, não satisfazer nunca á opinião publica. Para elle ha um só argumento que respeita. São os *meetings*, as revoltas, os tumultos, a anarchia.

Se os peticionarios viessem ás praças, e manifestassem ahi a sua vontade, haviam de ser infallivelmente attendidos. Ainda ha pouco ás petições das ruas, na provincia de Traz-os-Montes, respondeu o governo, com uma retratação vergonhosa; e ás que no Minho fez o povo de espingarda ao hombro, deferiu com a revisão das matrizes, e a sua annullação official.

Está pois aberto o caminho para arrancar as concessões. E' o ministerio que o ensina. Quem sentir aggravos, e os quizer diminuidos, ou mesmo extinctos, juncte o povo, e vá com elle ás praças, promover a anarchia. A este argumento não sabe responder o governo. Filho do tumulto, inimigo da ordem, só nas vozerias e nas vaias da multidão descobre adversarios que respeita. Alli sim, que estão os seus pares; os que tumultuam com elle, os que lhe imitam o exemplo, e não accreditam no systema constitucional.

Sentimos, que chegue a este estado de degradação o governo d'um paiz, bem digno de melhor sorte. Mas fatalidade, indole, ou proposito, os *historicos* não dominam d'outro modo. E' a revolução no poder, e a anarchia no paiz, a norma da vida destes corifeus do progresso.

Isto assim não póde continuar. E' tempo de expulsar os vendilhões do templo. E' tempo de pôr um termo a tantos desvarios. Prepare-se a nação quanto antes, para fazer respeitar a sua vontade. A continuação deste estado violento, traz irremediavelmente a dissolução do paiz.

A imprensa independente do paiz pronunciou-se contra o ministerio, por haver apresentado um projecto de lei, que o auctorisa a deportar arbitrariamente todos os militares, que lhe forem suspeitos.

Os jornaes assalariados defenderam a obra dos ministros, e n'esta parte nada mais fizeram do que cumprir com um dever. Pagam-lhes para em tudo sustentarem a situação. E' justo por tanto, que se tornem dignos do salario que os cofres publicos lhes conferem para servirem a causa ministerial.

Até aqui não ha nada, que estranhar. Esses mesmos jornaes para d'algum modo atenuarem a melindrosa posição do governo, fallaram d'uma commissão que tinha sido incumbida de confeccionar aquelle projecto, e até certo ponto quizeram que o odioso da proposta recahisse sobre a commissão.

A verdade, porem, que sempre vem a apparecer mais cedo ou mais tarde, appareceu tambem d'esta vez no *Diario de Lisboa* n.º 113.

Por portaria de 12 de Dezembro de 1860 foi effectivamente nomeada pelo ministerio da guerra, uma commissão, para preparar uma proposta de lei ácerca do serviço militar prestado nas provincias ultramarinas, por corpos ou forças mandadas de Portugal.

Essa commissão apresentou o resultado dos seus trabalhos em 31 de Janeiro de 1862, offerecendo uma proposta de lei, em que se encontram as seguintes disposições:

«Art. 10.º Havendo necessidade de mandar reforço militar para uma possessão do ultramar, a *sorte* designará os corpos do reino, ou das outras possessões ultramarinas, que hão de constituir esse reforço.

§ 1.º Logo que todos os corpos do exercito tenham cumprido o serviço extraordinario designado no artigo antecedente, por *effeito de sorteamento*, e se torne necessario mandar mais corpos para serviço identico, os corpos serão designados *por uma escala*, a que servirá de base a ordem por que lhes tiver sahido *a sorte no primeiro sorteio* a que se houver procedido.

§ 2.º Alem do *corpo ou corpos sorteados* para seguirem effectivamente, a *sorte* designará mais outros tantos corpos para supprirem as faltas de praças de pret dos primeiros, como adiante se dirá.

Art. 11.º Se a necessidade não for de um corpo completo, e sim de algumas companhias somente, *tirarão á sorte*, para irem fazer este serviço, todas as companhias do corpo *sorteado*.»

Este projecto foi submettido ao conselho ultramarino, que em 18 de Novembro de 1862 apresentou o seu parecer, no qual se lê o seguinte:

«Concluindo, pois, o conselho é de parecer que este projecto está no *caso de poder ser adoptado*, ponderando todavia que, assim como no capitulo 6.º do dito projecto se acha consignado um augmento nos soldos e prets para os militares do exercito da India que forem servir em Damão, Diu, Macau e Timor, deve estabelecer-se o mesmo augmento para os do exercito da Africa, que servirem em Bissau e Cacheu, Benguella, Lourenço Marques, Sofalla, Quilimane e Tete.»

Vejamos agora, o que fez o governo. Este apresentou a proposta de lei n.º 74, na qual se estabelece a seguinte doutrina:

«Art. 12.º Havendo necessidade de mandar tropas europeas de qualquer arma para uma provincia do ultramar, o governo designará os corpos ou companhia ou fracções de companhias, podendo para isso servir-se *da escala* ou *da sorte* ou *da escolha*, como julgar mais conveniente para o serviço.»

Quer tudo isto dizer, que a commissão e o conselho ultramarino, nunca se lembraram de conferir ao governo uma arma de vingança, para castigar os militares, que lhe forem suspeitos, que bem longe d'isso, só desejaram que a sorte designasse, a força, que devesse ser destacada para o ultramar, e que pelo contrario o governo alterou a proposta, que lhe foi apresentada, por forma, que não offerecesse vantagem publica, mas simples e unicamente uma porta aberta para se practicarem vinganças mesquinhas contra todos os militares, que incorressem no desagrado dos ministros.

Ao governo occorreu naturalmente esta alteração, por se lembrar dos infelizes soldados de caçadores 3. Foram deportados para adubarem o solo africano, porque os consideraram como lodo. Regressaram ao paiz, porque a opinião publica se pronunciou contra aquelle acto tyrannico do governo. Os ministros agora querem á sombra d'uma lei, practicar o mesmo escandalo, sem receio de se lhes exigir a menor responsabilidade.

Enganam-se. Se o governo insistir em que se approve semelhante disposição, encontrará para a combater a opinião illustrada de todo o exercito, e de todo o povo portuguez, que de nenhum modo se presta a approvar semilhante medida.

Se a modificar, ninguem lhe agradecerá esse acto de reconsideração, que só póde significar medo, mas de nenhum modo acatamento ás leis da eterna justiça.

Veremos, o que faz o governo.

D'um extracto da sessão da camara dos pares transcrevemos o seguinte:

«O sr. ministro da fazenda...............

«Passando a impugnar algumas asserções que se tem apresentado contra o governo, estranhou que se queira fazer deste projecto uma arma politica, mendigando todos os dias assignaturas contra elle, mas que estas assignaturas tem sido arrancadas pelo terror, andando os individuos contrarios ao governo, por alta noite, armados e obrigando os cidadãos pacificos nas suas casas a assignar.»

Que feliz descoberta! O sr. Lobo d'Avila tem graça e sobretudo é o ministro mais feliz, que tem gerido a fazenda publica! Pede um imposto ao paiz, e desde logo os contribuintes abrem as bolças e põem á disposição do illustre financeiro todas as suas economias! Se algum mofino se lembra de pedir ao povo que represente contra a contribuição, o povo recusa-se, e apenas cede sendo obrigado pelo medo!

Só a horas mortas se pede ao contribuinte, que assigne uma representação para não pagar. E ainda assim só á ponta do punhal e da espada se consegue uma assignatura! E' realmente incrivel uma coisa assim!

Que fazem porem os agentes da policia, que possa impedil-os de submetter á acção das leis os sicarios, que a deshoras assaltaram os cidadãos pacificos e inermes? Se a policia do governo fosse tão *respeitadora* da lei como o sr. Lobo d'Avila d'Arouca e Brito,

a estas horas estariam os carceres atulhados de criminosos.

Que admira porem a negligencia das auctoridades, se algumas ha que são as primeiras a incitarem o povo a peticionar? Não vimos nós uma circular do governador civil deste districto, em que recommendava aos administradores dos concelhos, que usassem da sua influencia para promoverem representações contra os cento e tantos contos?

Quando apparecem auctoridades, que por este modo trahem o governo, não admira, que se practique um escandalo tão revoltante, como aquelle que o sr. Arouca e Brito denunciou na camara dos pares.

Tem razão s. ex.ª Os peticionarios representaram, porque foram induzidos por gente armada. Se de tal se duvida consultem-se os povos d'este districto, que elles ahi estão para depor a verdade.

Os peticionarios foram realmente coactos; os protestantes porem do circulo 116 procederam com toda a espontaneidade, quando se manifestaram contra o sr. Latino Coelho.

Falla-se e estuda-se em terem sido despachados dois dos maiores influentes n'aquelle acto, e em propor o governo um outro a deputado pelo Algarve; mas isso não significa coacção.

Taes graças provam apenas, que o governo sabe ter na devida consideração os *elevados merecimentos* dos agraciados.

Este governo é muito justo, e sobre tudo muito verdadeiro. Diz sempre, como agora a verdade, sem se arreceiar de ferir a susceptibilidade de quem quer, que seja.

Se Epaminondas resuscitasse, morreria depois consolado, por ver que os ministros das *concessões secretas* o vieram perfeitamente substituir n'este seculo XIX.

Na sessão da camara dos deputados de 20 de Maio practicou o sr. Lobo d'Avila um acto de desconsideração para com aquella casa do parlamento.

O sr. Casal Ribeiro, com a sua palavra eloquente, mostrava os erros em que labora o deploravel orçamento apresentado pelo ministerio. A incapacidade do sr. Lobo d'Avila para gerir a fazenda publica era plenamente demonstrada pelo insigne deputado da opposição, que por um modo irrecusavel fazia sobresahir os erros de calculo que viciam aquella peça official. O ministro da fazenda representava n'aquella occasião o tristissimo papel d'um reu convicto, que espera no tribunal pela sentença condemnatoria.

Como havia de sahir o ministro d'aquelles embaraços? Ninguem o certo adivinha. Ao sr. Lobo d'Avila coube a gloria de inventar um novo modo de se livrar dos apertos em que estava mettido. Levanta-se, declara que tem de ir para a outra casa do parlamento, para assistir a uma discussão importantissima, e retira-se desde logo.

Por mais grave, que fosse o assumpto, que demandava a presença do ministro, nunca o poderia ser tanto, como aquelle que se discutia na camara dos deputados. Aqui analisava-se o orçamento, discutia-se a mais momentosa questão de fazenda, a que mais interessa ao paiz, por ser a unica, em que se patenteia a boa ou má administração dos dinheiros publicos, e a que se presta a coarctar os desperdicios practicados pelo governo.

Isso porem nenhum peso mereceu ao sr. Lobo d'Avila; assim como pouco lhe importou a falta de consideração, que manifestava pela camara popular.

O sr. Casal Ribeiro propoz desde logo, que ficasse addiada a discussão do orçamento até se apresentar o ministro. Os ministeriaes porem regeitaram essa proposta, que em ultima analise significava um acto de consideração para com o ministro. E regeitaram-na, porque não queriam que o ministro desconsiderasse a camara dos pares.

O fundamento de similhante voto abona os sentimentos democraticos, de que se confessa possuida a maioria da camara.

Nós como os deputados governamentaes, tambem não queremos que se desacate a camara dos pares. Desejamos porem, que nenhum de tudo os ministros se não esqueçam, de que lhes cumpre não abandonarem as questões mais graves, e de maiores consequencias para o paiz.

A solidariedade ministerial obriga os ministros a responderem por todos os actos do governo. Fosse um dos ministros para a camara dos pares, já que ahi se reclamava a presença do governo, mas não fugisse o sr. Lobo d'Avila a uma discussão, em que estavam compromettidos os seus creditos d'homem publico.

Assim como havia desconsideração para com os pares faltando o ministro, a havia igualmente com os deputados. E nesta collisão ninguem deixará de estranhar, que o sr. ministro adoptasse o procedimento que censuramos.

Querem porem saber o que se discutia na camara dos pares? Tractava-se do projecto dos cento e tantos contos de contribuição predial.

Está claro, que o ministro não podia faltar. Tractava-se de esfolar o povo; e o sr. Lobo d'Avila devia acudir a esse acto. Na camara dos deputados pelo contrario combatia-se em beneficio do paiz o esbanjamento da fazenda publica, e por isso s. ex.ª devia d'alli sahir para não ouvir a verdadeira exposição dos seus erros financeiros.

ECONOMIAS.

A discussão do orçamento patenteou ao paiz, que a gente historica não aceita como verdadeiro, o seu antigo aphorismo:—*O povo não póde nem deve pagar mais.*

Conhece-se finalmente, que a situação Loulé-Lobo d'Avila tem augmentado com mais *oitocentos funccionarios* o pessoal dos empregados publicos.

Estabelecendo-se o termo medio de quatro centos mil reis d'ordenado, para cada um dos empregados, somma a despeza total em *trezentos e vinte contos de reis.*

E vivam os historicos!

Consultado o sr. Lobo d'Avila na camara dos deputados para dizer se o governo adoptava o systema da *regie* na administração do tabaco, disse s. ex.ª que responderia; mas não respondeu.

Foi para a camara dos pares, onde o interrogaram sobre o mesmo objecto. Ahi respondeu, que o governo nada tinha resolvido até agora.

O contracto do tabaco está a finalisar, e o governo, que dorme sempre em tudo que respeita aos interesses do paiz, não sabe, que systema deve seguir a tal respeito!!

Isto é que é gente. Mais diligentes ninguem os pode encontrar!

REPRESENTAÇÕES.

Alem das representações, que já mencionámos, saidas deste districto e da Mealhada, com 4:032 assignaturas, temos a accrescentar 118 dos habitantes de Mira; 42 dos de Montemór; 109 dos do extincto concelho de Maiorca; e as representações da camara municipal de Taboa, e da junta de Parochia de S. Martinho da Cortiça.

Deu por tanto este districto, e o concelho da Mealhada, 4:301 assignaturas, não contando as dos membros das corporações que peticionararam.

CAMARA MUNICIPAL DE TABOA.

Publicamos em seguida a representação da Camara Municipal de Taboa, contra o augmento da contribuição predial.

Dignos Pares do Reino.

A Camara Municipal do concelho de Taboa, districto administrativo de Coimbra, auctorisada com a garantia que lhe dá a Carta Constitucional da Monarchia, vem perante vós em seu nome e em nome do povo que representa, pedir-vos que negueis a vossa approvação ao augmento de cento e quatro contos quinhentos quarenta mil quinhentos e oitenta reis, com inclusão do respectivo imposto para viação e falhas, sobre a contribuição predial do paiz, solicitada pela proposta de lei apresentada pelo sr. ministro da fazenda na Camara dos Senhores Deputados, e por ella votada com pequena maioria.

Funda-se o governo para propôr este augmento, em que haviam muitos predios sonegados. Tal fundamento só pode provar contra a proposta, porque, sendo a contribuição predial fixada annualmente por uma lei, e dividida em contingentes pelos districtos administrativos do reino, a acquisição d'esses predios sonegados para as matrizes, só podia produzir allivio na percentagem, para os predios já arrolados, e nunca excesso d'uma contribuição que foi onerar mais esses predios.

Serviram de base para o respectivo projecto, as matrizes de 1861 e 1862, que, foram declaradas nullas, em documentos officiaes, e por tanto nullo é tudo quanto por ellas se queira fazer. Sendo falsa a base, não pode ser justa a distribuição, que apresenta a tabella junta ao alludido projecto, ainda que justo fosse o augmento a que se dirige.

As considerações expostas, parecem sufficientes para mostrar a injustiça do augmento da referida importancia de 104:540$580 rs. á contribuição predial d'este anno, e por isso a supplicante dispensando-se d'apresentar outras muitas, que a vossa alta sabedoria ha de supprir, vem respeitosamente:

Pedir-vos que tomando na devida consideração o referido projecto de lei, approvado pela maioria da Camara dos Senhores Deputados, lhe negueis a vossa approvação, com o que dareis mais uma prova de quanto tendes a peito os legitimos interesses do povo portuguez, tão opprimido, e vexado já com tributos.

Taboa em sessão da Camara de 17 de Maio de 1863.

O Vice-Presidente, Gabriel d'Albuquerque Cunha Themudo.
Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Gouvêa Pinto.
José da Costa Ferreira.
Manuel Joaquim da Costa.
José da Cunha da Costa Veiga.
Luiz Candido da Costa Brandão e Albuquerque.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro de D. Luiz.—No sabbado e domingo assistimos neste theatro á representação do drama historico—*Ricardo III.*

Os srs. Rosas, Carlota Velloso, e Alves, desempenharam os principaes papeis daquella producção dramatica. Rosa (pai), que fez a parte de Ricardo III, foi como sempre enthusiasticamente applaudido. A actriz Carlota Velloso, a quem coube o papel da princeza Isabel, mostrou por mais de uma vez e principalmente em todo o 2.º acto, que é dotada de bastante talento. Rosa (filho) no papel de Raul de Folkes, foi muitas vezes applaudido, e teve differentes chamadas especiaes. Agradou-nos muito mais no *Ricardo III* do que na *Pobreza envergonhada.* O sr. Alves, que fazia a parte de Hwakins, estreou-se neste drama, e foi muito feliz, porque a todos agradou.

Alem destes srs., tomou parte no espectaculo a sr.ª Gabriella, que desempenhou o papel de Roberto, sobresahindo com especialidade no 3.º acto.

Os outros actores não desagradaram.

O drama é apparatoso, foi bem desempenhado, e por isso mesmo muito applaudido.

O theatro de D. Luiz ganhou muito com a acquisição dos novos actores, e se continuar com uma companhia como a d'hoje, dar-nos-ha recitas, que de certo attrahirão uma grande concorrencia.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento dos ordenados dos professores d'ensino primario, e cadeiras de latim do districto de Coimbra, do mez d'Abril ultimo.

Os ordenados dos professores d'ensino primario d'este districto no mez d'Abril importaram em 819$300 rs., e os dos professores do latim (cadeiras fóra do Lyceu) em 66$660 reis.

Mercado de Coimbra no dia 26.—Trigo tremez da terra 720 a 800. Dito de fóra 680. Milho branco da terra 540 a 550. Dito amarello da terra 500 a 510. Dito amarello de fóra 490 a 500. Feijão vermelho 640. Dito branco 600. Dito arjado 520 a 540. Dito frade 400. Cevada 360. Grão de bico 640. Favas 540. Batatas 480. Alqueire d'azeite 1$390. Almude de vinho da Beira 960 a 1$030. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500, e de 20 graus 2$700.

Continua a estar paralisado o commercio do azeite.

Os cereaes sustentam os preços, e o mesmo nos consta da Beira, e de Vianna.

Chegou ultimamente uma grande porção de vinho da Beira, em consequencia do que algum mais ordinario foi vendido a 960.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim Marques, filho de João Marques e Maria Ladeira, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 17 de Maio.

Ludovina Rosa, filha de Joaquim de Jesus e Antonia Joaquina, natural de Coimbra, de 40 annos, fallecida no dia 19.

Maria da Ascensão, filha de Sebastião Bernardes e Lucinda Augusta, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 20.

Antonio, filho de José Marques Pereira, natural de Oliveira do Hospital, de 8 mezes, fallecido no dia 19.

D. Maria Candida, filha de João da Costa Pinto, natural de Coimbra, de 33 annos, fallecida no dia 20.

Carlos Elisiario Maldonado, filho de José Joaquim da Silveira e D. Maria Victoria da Silveira, natural da Atalaia, concelho da Barquinha, de 57 annos, fallecido no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—477.

Relação do Porto.—No dia 22 foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra. O bacharel Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz e mulher, contra D. Rosa Joaquina Moreira; juiz R. Abranches, escrivão Cabral.

Despacho.— Já demos conta do despacho do sr. José Ildefonso Pereira de Carvalho para juiz de direito de Villa Nova de Foscoa. Não devemos porem deixar de acrescentar, que muito folgamos com essa nomeação, porque é sempre com muito prazer que vemos o augmento de qualquer filho de Coimbra.

Algumas preciosidades do convento de Santa Cruz de Coimbra.— Convidados, diz o «Diario Mercantil» do Porto, por um nosso respeitavel collega da capital n'um dos seus numeros passados, quando lamentava, como todos lamentamos, o descaminho que em 1834 tiveram as raridades que possuiam muitos estabelecimentos, e principalmente as ordens religiosas, juntamos a nossa voz á sua sobre o que nos diz dos quadros que para esta cidade vieram do Santuario dos frades Agostinhos calçados, vulgo Cruzios da cidade de Coimbra, e assim tambem da espada de D. Affonso Henriques, que em guarda e deposito daquelle convento, como o estava o seu corpo; nem uma nem outra cousa d'alli deveram ser arredadas.

Os quadros estão effectivamente no museu da academia portuense de Bellas Artes, como igualmente alli se encontra a espada d'aquelle monarcha, o fundador da monarchia.

Não diremos que a collocação que se lhes deu fosse mal pensada, mas lamentamos como o collega, que elles fossem arrancados daquelle bello monumento, o rico Santuario de Santa Cruz de Coimbra.

Um ou dois desses quadros, que são de pintura em cobre, ricos como eram, tem recebido alguma damnificação, e pena é que se não cuide de restaural-os.

Ignoramos a cargo de quem hoje se acha aquelle Santuario, que se não está, deverá estar ao cuidado da municipalidade, a qual deverá requisitar não só aquelles quadros, como a espada, que não pode com tanta propriedade estar aonde se acha.

Deslocar as raridades das differentes terras que as possuiam, foi um roubo de glorias alheias; muito se deve censurar ás municipalidades daquellas epocas, que o deixaram praticar, e ás presentes o esquecimento d'isso tambem não pode ser relevado.

E tanto mais que Coimbra é uma cidade visitada pelos viajantes, e bem digna de conservar o que possuia.

Mercado do Porto.—Os preços dos generos no mercado do Porto do dia 22 foram os seguintes:

Trigo da terra 910 a 920. Dito serodio 870 a 880. Dito barbella 790 a 800. Dito estrangeiro 820 a 860. Feijão amarello 730 a 740. Dito vermelho 690 a 700. Dito branco 580 a 600. Dito fradinho 540 a 550. Dito rajado 650 a 660. Milho 600 a 620. Farinha de milho 650 a 660. Centeio 590 a 600. Cevada 480 a 490 Grão de bico 950 a 960. Tremoço 470 a 480. Batata nova (arroba) 400 a 480. Azeite (almude) 4$450 a 4$500. Vinho de consumo (pipa) 35$000 a 50$000. Aguardente do Douro (pipa) 215$000 a 220$000. Aguardente hespanhola (pipa) 170$000 a 180$000.

Administrador da Nazareth—O dr. Luiz Joaquim Coelho da Cunha Saraiva, proprietario no districto de Leiria, foi nomeado administrador da real casa de Nazareth, vago pelo fallecimento de D. Francisco de Salles de Lencastre.

O rendimento d'esta casa é perto de oito contos de reis.

O ordenado do administrador é de tresentos mil reis.

O estandarte da corveta Amelia—Diz-se que tambem vai ser requisitado para ser entregue á guarda da municipalidade portuense o estandarte da corveta *Amelia*, que conduziu a seu bordo o sr. D. Pedro, e da qual desembarcou no Mindello.

Excursão artistica.— Diz o *Conservador* que durante os dois mezes em que os actores da nossa primeira scena não tencem ordenado, e tem que procurar os meios de sustentação, dando representações pelas provincias, os distintos artistas do theatro normal, Santos e Emilia Letroublon, vão fazer uma digressão artistica a Thomar, Coimbra, Porto, Braga, Guimarães e Vianna.

Exposição industrial.—Lê-se na «Revolução de Setembro» que são preciosas as collecções de productos que ha já reunidos em diversas partes para a grande exposição da associação promotora da industria fabril, que deve verificar-se em Lisboa no proximo mez de Julho.

Em Lisboa ha já muitos productos notaveis, e os industriaes de todas as terras do reino têem accedido de melhor grado aos convites feitos pela associação e seus delegados.

A exposição deve de ser muito importante. Oxalá. Estes certamens industriaes trazem um grande beneficio ao paiz e augmentam os creditos de que as suas industrias já hoje gozam na Europa, depois das exposições universaes de Paris e Londres.

Porto sujo.—E' considerado infeccionado de febre amarella o porto de Santos, no Brasil.

Residencia.—Continua a residir em Roma o sr. Manoel Joaquim Alves Passos, um dos chefes da revolução de Braga.

Nomeação.—O sr. Silva Tullio, foi nomeado para o lugar de corrector da academia das sciencias, vago pelo obito do sr. Matheus Valente.

Noticia de S. M. el-rei D. Fernando.—A «Correspondencia de Hespanha» de 20 do corrente diz que S. M. estivera na vespora em Aranjuez a despedir-se dos reis de Hespanha, e que no dia 21 sahia para Saragoça e Barcellona.

No mesmo jornal de 21 do corrente encontramos as seguintes noticias ácerca do real hospede portuguez:

— Hontem á noite S. M. el-rei D. Fernando assistiu á representação do theatro da zarzuela.

— O rei viuvo de Portugal visitou hontem o parque zoologico que SS. MM. têem na casa de campo: depois passou ao gabinete de historia natural acompanhado do director d'este estabelecimento o sr. Graells, e em seguida foi á academia de bellas artes. O real viajante mostrou nestas visitas os seus vastos conhecimentos, fazendo observações muito acertadas, e dirigindo differentes perguntas ás pessoas que o acompanhavam.

Inscripções—A cotação em Lisboa, do dia 22 do corrente, dá as inscripções a 48 1/2 a 48 3/4.

Torna-se notavel que, estando aberto o pagamento do juro, estes titulos desçam em vez de subir, visto que ainda ha poucos dias estiveram a 49 1/4 a 49 1/2

Que dirá agora o sr. ministro da fazenda, que ainda ha pouco ostentava no parlamento o *seu triumpho* pela alta a que tinham chegado os fundos publicos! O sr. *Lobo da fazenda* é por certo um grande financeiro!

Caminho de ferro—Diz a «Revolução de Setembro», que não tarda muito a hora em que possamos transportar-nos de Lisboa ao visinho reino a admirar as bellas descendentes do Cid, as heroinas de Zorrilla e Espronceda, as formosas filhas de Castella, que tanto dão que fazer aos poetas de toda a Europa com o seu *salero*, os seus languidos olhos e a sua morena tez.

No dia 12 do corrente começaram a assentar-se os *rails* do caminho de ferro de Ciudad Real a Badajoz, principiando desde a estação de Badajoz á fronteira de Portugal.

Que se apresse a hora alegre em que havemos de disfructar em mais larga escala os beneficios desse grande melhoramento.

Barco de vapor. — Segundo o *Progressista* entrou a barra de Lisboa um novo barco a vapor, mandado construir, já neste anno, pela real companhia lisbonense de navegação a vapor, destinado ao serviço especial de reboques.

Este excellente navio é da força de 80 cavallos, construido segundo as mais modernas indicações da sciencia e o seu andamento é superior a dez milhas por hora. Trouxe 4 e meio dias de viagem de Falmouth, não obstante haver encontrado ventos contrarios.

A referida folha accrescenta:

Esta companhia é digna de toda a consideração pelos esforços que tem empregado para satisfazer os seus compromissos, sendo para lamentar que não haja recebido protecção da classe que mais interesse deve ter em que ella subsista.

Inscripção. — A *Gazeta de Portugal* publica a seguinte inscripção composta pelo sr. Antonio Feliciano de Castilho e gravada em lettras d'oiro na urna de marmore preto, em que foi encerrado o coração de José Estevão Coelho de Magalhães, por ordem de sua esposa a exm.ª sr.ª D. Ritta Miranda de Magalhães.

Viuvas, a eloquencia, a patria, a esposa,
Choram pela alma egregia aos ceus voivida.
Ganhou a eternidade em curta vida,
Aqui d'amar seu coração repousa.

Trovoada e desastre— Dizem de Aljustrel ao *Bejense*:

«Nos dias 5, 6, 7 e 8 do corrente fizeram aqui terriveis trovoadas, que causaram muitos estragos nas vinhas, que ha dois annos se haviam plantado para o lado do poente, e que estavam muito boas: assim como em cearas de differentes lavradores; cahindo a chuva em fortes torrentes, acompanhada de muita pedra, chegando esta a ter a altura—n'um sitio junto a Messejana, aonde cahiu com mais força — de dois metros!!! que parecia uma grande marinha de sal, e hoje, 9, ainda se conserva grande parte della que se não derreteu.

«A chuva foi tanta que fez encher os barrancos e ribeiras em grande ponto. N'estes quatro dias deu-se noticia de cahirem mais de doze ou quinze faiscas electricas, que partiram muitas arvores, e hontem, 8, vindo, pela uma hora da tarde, uma pobre mulher de levar o jantar a seu marido, que andava trabalhando no campo, e passando pelo moinho, que fica no caminho de S. João do Deserto, na occasião em que tres grandes trovoadas se combatiam naquelle ponto, chegou-se para junto da torre do moinho, a fim de se abrigar da grande chuva que cahia, e em menos de dois minutos uma sentelha bate no mastro do moinho, mette-se por elle, passa ás vellas, e depois de fazer coisas incriveis, metteu-se pela parede abaixo e sahiu d'ella na altura de dois metros junto á cabeça da desgraçada, e tostando-lhe o lado direito da cabeça a fez cahir morta, com uma criança de peito nos braços, sendo muito para admirar, que a criança ficasse viva, tendo-lhe a sentelha, ou quer que foi, andado de roda da cintura, tostando-lhe a pelle, que hoje está em carne viva, sem lhe queimar o fato nem mesmo a propria camisa: —este acontecimento tem enchido de terror toda esta gente.

«Ha casos celebres! Quando o marido acabou de jantar com a mulher, disse-lhe: vai-te depressa e não te abrigues ao moinho; porque é sitio perigoso; a mulher vem correndo, mas elle, lembrando-se de que ella não faria caso da advertencia que lhe acabava de fazer, e vendo que a agua cahia a jorros e os relampagos não cessavam, veiu em seu seguimento: chegou ao moinho e encontra a infeliz morta em cima da criança, que morreria tambem suffocada debaixo da mãe, se o pae, por um presentimento inexplicavel, não a viesse salvar!»

Telegrapho submarino. — Lê-se em um jornal hespanhol:

«O exame de um projecto de cabo submarino para unir o novo e antigo continente, obra do engenheiro mr. Balestrini, constitue hoje o principal assumpto do congresso telegraphico europeu, reunido em Paris.

«Aquelle senhor propõe que seja Cadix e Lisboa os pontos de partida para separar-se do continente europeu no cabo de S. Vicente, tocando em Mazagão e Mogador na costa occidental de Africa, e passando pela ilhas da Madeira e Canarias. D'alli, tomando terra nas costas africanas, na bahia de Cintra, Arguen e Tontendich, passa por S. Luiz, Goré e Cabo-Verde para alcançar estas ilhas. Deste archipelago, apoiando-se em uma estação submarina do banco de Hannah, nas pequenas ilhas do Penedo e de S. Pedro, Fernando de Noronha e Rocas, alcança no cabo de S. Roque a costa septentrional do Brasil, aonde se divide em dois ramaes, para ir reunir-se por um lado na Bahia com a rêde brasileira, e pelo outro por Aracati, Ceará, Paranahyba e varios pontos até chegar á Guiana franceza. De Cayena, tocando na Guiana dinamarqueza e ingleza, em Paramaribo, Nova Amsterdam, vai alcançar as Antilhas.

«Atravessa as numerosas ilhas deste grupo, para chegar a S. Domingos. Posta em communicação com Porto Principe e Porto da Paz, chega á ilha de Cuba em Baracoa. Aproveitando as vias telegraphicas terrestres, ha de separar-se para ir a Nova-Orleans na Luiziana, enlaçar-se com a rêde electrica da união americana.»

Se a obra se leva a effeito, será uma das mais monumentaes deste seculo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 17. O canhão dos invalidos demorou-se em annunciar a tomada de Puebla, e o *Moniteur* official de hoje, diz que o ministro da marinha recebeu participação de Vera-Cruz de 20, dando noticias do sitio Puebla de 12, e de que tudo ia bem.

Londres, 17. Mr. William Comell Jewet, membro do partido democratico, que fez uma viagem a Londres para trazer um projecto de mediação anglo-franceza na America, propõe um congresso de representantes do Sul e do Norte, tomando por base a reposta de mr. Seward a mr. Drouyn de Lhuys.

Mr. Jewet cumpre com a sua missão muito independentemente. Este personagem publicou o seu chamamento aos inglezes, no geral, depois de relatar assumptos da America desde o projecto de mediação da França, pede que a Inglaterra se associe ao projecto.

Posen, 17. O *Jornal de Posen* annuncia que a 13 houve um encontro entre Kolo e Klodava.

Segundo informações seguras, o numero dos insurgentes é mui consideravel, e a guarnição de Konin tinha pedido reforços.

Turin, 17. O senado adoptou a seguinte ordem do dia, sobre as interpellações de mr. Deforesta: «O senado, tendo ouvido as explicações do ministerio, e confiando nas medidas que ha de tomar para impedir a passagem dos bandos armados para o territorio italiano, passa á ordem do dia.»

Berlin, 18. O ministerio dirigiu uma carta ao presidente da camara, de que este fez leitura.

Diz n'ella que os ministros não pediam que a camara renuncie ao direito que a presidencia tem de interrompel-os, mas que declare que o presidente não tem direito disciplinar sobre os ministros, e principalmente que não tinha direito de chamal-os á ordem. Os ministros formulam novamente uma petição para que a camara se declare expressamente n'este sentido, e em quanto não fizer isto deixarão de assistir á sessões.

Breslau, 18. A «Gazeta» publica uma carta annunciando que o governo russo deu ordem aos officiaes e funccionarios da Polonia para que mandem immediatamente as suas mulheres para o interior da Russia.

Paris, 18. O telegrapho de Varsovia annuncia differentes victorias alcançadas pelos russos. A «Patrie», duvida da veracidade dellas, e diz que por agora provam que a insurreição existe. Apesar de todos os esforços que faz a policia russa, não tem podido descobrir os membros da commissão secreta revolucionaria da Polonia.

O governo turco annuiu a um pedido italiano, e a uma pesquisa na costa da Albania, que deu em resultado a apprehensão de munições e armas, e a prisão de varios conspiradores, entre elles o cunhado do consul da Austria.

Paris, 19. Assegura-se que o principe de Dinamarca põe difficuldades á acceitação do throno da Grecia.

A 23 do corrente embarcará em Cherburgo para o Mexico uma bateria de artilheria.

Paris, 20. Despachos telegraphicos recebidos da fronteira da Polonia com a data de 19 dizem que 4,000 insurgentes derrotaram 3,000 russos, proximo de Garvolin.

Asseguram tambem que a insurreição rebentára na pequena Russia, alem do Dnieper.

Londres, 21. O desconto foi elevado a 4 por cento.

Berlin, 21. Na camara dos deputados fez-se a leitura de uma mensagem dirigida ao rei, aconselhando-o que ponha termo a uma situação em que os direitos constitucionaes são violados pelos ministros.

Na mesma camara foi adoptada unanimemente uma proposta, em que se diz que os ministros informaram com inexactidão o rei, e este acontecimento produziu sensação.

Londres, 23. França e Inglaterra propõem de accordo, um armisticio de um anno. Os russos conservarão as fortalezas, e estabelecer-se-ha uma administração polaca.

Não é official a noticia, mas de boa fonte.

ANNUNCIOS.

NEVE.

1 No BOTEQUIM da rua Larga, n.º 21 A—se continua a vender neve das 6 horas da tarde em diante, sendo pelo preço do costume, a 80 rs. o sorvete.

---

2 MANOEL ANTONIO DOS SANTOS e mulher do lugar de Villa Nova, freguezia de Sernache, José Francisco dos Santos e mulher, do lugar de Bruscos, Anna Rosa, viuva, e Caetano Carlos, viuvo, do lugar de Villa Secca, e outros, todos do concelho de Condeixa, fazem publico, que ninguem contracte em prejuiso delles annunciantes, com Antonia Maria, Luiza Simões, e marido Joaquim Thomaz, residentes em o dito lugar de Villa Secca; e José Fernandes Thomaz, em o lugar do Bom Velho, a respeito dos bens da herança do padre Manoel da Conceição Immaculada, e de seus paes Antonio dos Santos e mulher Joaquina Maria, moradores que foram no mesmo lugar de Villa Secca, que os annunciantes representam ab intestato; vão tentar acção de nullidade dos testamentos, e pedir a herança e rendimentos, que protestam haver mesmo do poder de terceiros, e bem assim protestam tambem pelas dividas que ao dito padre se ficaram devendo, recommendando aos devedores as não paguem ás suppostas herdeiras, e só a final a quem direito tiver, pena de se tornarem a haver: e para que se não allegue ignorancia, por isso fazem este annuncio.

SOCIEDADE CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

3 TERA' LUGAR o seu bazar no dia 31 do corrente, no Jardim Botanico, se o tempo o permittir.

4 VENDEM-SE umas casas com seu quintal, sitas na Couraça de Lisboa, onde mora o snr. Dr. Cortez. Quem as pretender pode dirigir-se a D. Maria Justina Candida, na rua da Trindade, até ao dia 30 do corrente, e nesse dia se effectuará a venda a quem mais der.

5 ARRENDA-SE a casa n.° 4, sita no largo da Fornalhinha, Tem loja, tres andares e aguas furtadas. Tracta-se com Domingos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia.

ANTONIO JOAQUIM VALENTE

Em Coimbra.

6 ACABA de receber grande porção de papeis pintados de forrar salas, que vende de 80 rs. a 2$000 rs. a peça, candieiros de parafina para sala de 960 a 12$000, e ditos pequenos a 500. Tem parafina para os mesmos, branca e sem cheiro, de 80 e 100 reis o quartilho. Vélas de petroline de 6 em arratel a 480 rs. Indica quem forre casas a papel por um preço commodo e com perfeição.

ARTE DO DENTISTA.

7 MR. LETILLAYRE, tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os seus serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, e limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiados unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á bocca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde, no Caes Novo, desta cidade de Coimbra, casa do Serrano.

LOTERIA

8 JOSE' JOAQUIM COELHO tem o seu deposito de bilhetes e de fracções, do Porto e Lisboa, para a seguinte de 15:000$000, que deve ter lugar no dia 30, e que vende mais em conta do que qualquer outro, em casa de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça n.° 7, onde se descontam os premios que vendeu da passada em varios numeros.

AGRADECIMENTO

9 JOAQUIM FERRAZ, summamente agradecido para com todas as pessoas, que se dignaram auxilial-o e protegel-o, por occasião do beneficio que acaba de obter no theatro da Graça; e não tendo meio com que possa manifestar qual o seu reconhecimento e gratidão, nem patentear de um modo indelevel o quanto se acha penhorado para com todas essas pessoas, e especialmente para com os illm.os srs. Olympio Nicolau Rui Fernandes, Francisco Alves da Silva Taborda, distincto actor portuguez, Joaquim Martins de Carvalho, e direcção e actores do theatro da Graça; recorre á imprensa, a fim de por ella dar um solemne testimunho de reconhecimento e gratidão a todos os seus bemfeitores, que tão generosamente excitaram e contribuiram a que se practicasse a primeira das virtudes—a caridade.

O ceu remunerará as almas generosas, que na terra se ennobrecem pelos seus actos verdadeiramente philantropicos e humanitarios.

LOTERIA

15.000:000

EXTRACÇÃO EM 30 DE MAIO

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.° 36, grande sortimento de bilhetes para a nova loteria pelos seguintes preços: 10$000, meios a 5$000, quartos a 2$500, oitavos a 1$300, e cautellas desde 1$400 até ao minimo de 30 reis.

11 ABILIO S. C. Moraes, relojoeiro maquinista, condemnado a degredo, intimado hoje 26 de Maio ás 2 horas da tarde, para marchar ámanhã ás 5 horas da manhã para o desterro, não tem tempo para entregar objectos que lhe confiaram, nem de ajustar contas com seus concidadãos; mas previne-os que antes de poucos dias dará as devidas providencias, para evitar quaesquer lezões ou equivocos.

Despedindo-se, pede perdão aos seus concidadãos, que sempre amou, agradecendo obsequios recebidos, e lamenta o mau systema de punir os crimes em Portugal.

Abilio S. C. Moraes.

FABRICA DE SABÃO DO FREIXO

NO PORTO

DEPOSITO EM COIMBRA NA RUA DA SOPHIA N.° 7, LOJA DE FERRAGENS DE JOSE' ANTONIO PEREIRA BRAGA.

12 SABÃO M. azul 1.ª — M. rosa 1.ª — e imperial, a 200 rs. o kilogramma; e M. rosa 3.ª a 170 o kilogramma.

CONTRA ANNUNCIO.

13 MARIA do Amparo Severina, assistente no becco do Forno, declara que as casas ás Ameias, em que falla o Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, no annuncio que publicou no *Conimbricense*, de 16 do corrente, foram dos paes da contra-annunciante, e ha muitos annos são desta, por contracto feito com seus irmãos, depois do fallecimento d'aquelles; e disto previne o publico, para que ninguem contracte com o dito Alves Ribeiro, que nada tem, nem em tempo algum teve com taes casas; e nem estas podiam estar nem estiveram em tempo algum sujeitas a divida qualquer do fallecido sr. José Innocencio Madeira de Carvalho, que só dellas recebeu as rendas d'alguns annos para se pagar de uma divida do casal de meus paes, ao de seu sogro Lourenço Justiniano Ferreira, da qual ha muitos annos foram por mim resgatadas, de que tenho todos os documentos legaes.

FRANCISCO JOAQUIM MARTINS DIMAS DA SILVA

Com fabrica de carruagens em Coimbra, na rua da Sophia, no convento de S. Pedro

14 ENCARREGA-SE de toda a qualidade de taes obras; e tambem se encarrega de obras de ferro para casas e jardins.

Tem para vender um par de arreios novos, com ferragens inglezas, couros inglezes, e um dog-cart usado.

LOTERIA

15 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa a todos os seus freguezes, que a loteria annunciada neste jornal, anda impreterivelmente no dia 30 de Maio, e que tambem fez a sociedade de 5 bilhetes e meio, para a mesma loteria, em que pode entrar qualquer pessoa com as seguintes quantias: 12$000, 6$000, 3$000, 1$500 reis.

EXPOSIÇÃO DE FIGURAS DE CERA

DE TAMANHO NATURAL

Apresentada pela primeira vez 'nesta cidade

PELO SEU DIRECTOR

O BEM CONHECIDO LUVEIRO

LOURENÇO FAVARD

Rua do Visconde da Luz.

PROGRAMMA:

S. M. el-rei o senhor D. LUIZ I, Rei de Portugal e dos Algarves.

S. M. a Rainha a senhora D. MARIA PIA DE SABOYA, Rainha de Portugal.

VICTOR MANOEL, Rei d'Italia.

O intrepido e valoroso guerreiro, JOSÉ GARIBALDI, defensor da liberdade da Italia.

Sua Santidade o Padre Santo e Bispo de Roma, PIO IX.

Quadros dos amores de D. PEDRO e de D. IGNEZ DE CASTRO, formado por D. Pedro, D. Ignez, um pagem e duas damas d'honor.

Quadro do assassinato de D. IGNEZ DE CASTRO, onde apparece D. Ignez e várias outras pessoas.

A exposição tem lugar todos os dias das 10 da manhã até á meia hora depois do meio dia, e desde as 3 horas da tarde até ás 11 da noite.

Entrada 200 réis. Meninos até 8 annos e soldados 100 réis.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quinta feira 28 de Maio de 1863

3.ª representação do drama em 5 actos

RICARDO III

Preços os do costume.

Principia ás 8 horas e meia.

Os srs. assignantes têem abatimento.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 25 de Maio de 1863.

Pelo resultado da votação da camara dos pares, approvando por 40 votos contra 30 o projecto dos 85 contos de augmento na contribuição predial, julgará que muito mal informado estava eu, quando na minha antecedente lhe dizia, que o governo ganharia a questão por 2 ou 4 votos. Mas o que se não podia prever eram as conversões á ultima hora, eram as deserções, era a influencia de gran-cruzes, as promessas a uns, a ameaças a outros, e a falta de caracter de certos individuos, que andavam gritando publicamente contra o governo, e a maioria da camara, porque estavam despeitados com as votações sobre a lei dos vinculos.

Eram opposição quando se tratava dos seus interesses pessoaes, da sua prosapia como morgados, da conservação da anachronica instituição vincular; mas mal succedidos nessa tentativa, volveram com armas e bagagens para o ministerio, com quem não querem estar mal, por mesquinhos odios e invejas pessoaes.

O ministerio, porém, ganhou pouco com aquella votação, porque muitos dos pares que lhe deram o seu voto naquella questão, pago este feudo ao governo, tratam de retirar-se aos patrios lares. E o governo está outra vez em apuros naquella camara.

Na camara dos deputados discute-se o orçamento do reino, sem que a maioria lhe preste a menor attenção. O ministerio deseja que a discussão corra lentamente, porque quer d'ahi tirar pretexto para trazer a lei que o auctorise a cobrar os impostos, e fechar a camara sem se votar o orçamento, sem se decidir a gravissima questão do tabaco, em que o ministro da fazenda se acha em má posição para responder ás interpellações que lhe estão annunciadas em ambas as camaras.

Neste negocio do tabaco ha compromissos e pretenções encontradas; e um mysterioso conluio de diversas influencias, que especulam com o meio que poder melhor locupletar certos influentes da situação.

Creio que em tudo isto andam grandes manejos e que maiores escandalos se preparam, quer se adopte a *regie*, quer se estabeleça a liberdade, que se traduz de facto no monopolio dos actuaes contractadores.

Parece que o governo não está tambem muito decidido quanto á escolha de um destes meios; e que sobre tudo o ministro da fazenda não quer a arrematação.

Elle lá se entende.

No sabbado deram os chefes da maçonaria um jantar ao seu grã-mestre; cotisaram-se para isso segundo ouvi 80 *veneraveis* e dignatarios de diversos graus a 4$000.

Corre que o governo quer transferir para o Algarve, infanteria 2, por ter a sua officialidade ido visitar o Latino Coelho!

Tambem se diz que é mandado para as ilhas, sem lhe caber por escala, o regimento 7, em que parece que o governo não tem confiança.

Quando se recorre a estas violencias pode ajuizar-se da fórça da situação, e dos apuros em que o governo se vê; luctando debalde contra a torrente de opinião publica.

Os ministros do reino e das justiças interpellados sobre as circulares do governador civil de Aveiro, contra o direito de petição, balbuciaram algumas explicações, que não serviram, senão para os comprometter, dando lugar a que os deputados Rocha Peixoto e Martens Ferrão, pozessem em relevo todo o escandalo do procedimento d'aquelle funccionario, e a deploravel connivencia do governo n'aquelle attentado contra o mais sagrado dos direitos dos cidadãos.

Continua a chover copiosamente.

CONDEMNADOS

Sahem ámanhã desta cidade em direcção ao Porto, os seguintes 10 presos:

João Marques Ladrão—da freguezia de Semide, comarca da Louzã—crime de furto—condemnado a degredo perpetuo.

Joaquim Sequeira Calçada—da Foz d'Arouce, comarca da Louzã—crime de morte—condemnado a pena ultima.

Luiz Lourenço Courapato—da freguezia d'Eiras, concelho de Coimbra—crime de morte—condemnado a degredo perpetuo.

João Brandão—freguezia de Semide, comarca da Louzã—crime de roubo—condemnado a degredo perpetuo.

José Jorge—desta cidade—crime de roubo—condemnado a 15 annos de degredo.

Manoel José da Costa Soares—desta cidade—crime de furto—condemnado a 15 annos de degredo.

Abilio Simões da Cunha Moraes—desta cidade—crime de moeda falsa—condemnado a 15 annos de degredo.

José Esteves—da comarca de Arganil—crime de furto—condemnado a 5 annos de degredo.

Jacinto José da Costa—de Braga—crime de furto—condemnado a 3 annos de degredo.

João Marques da Silva—de Cantanhede—crime de morte—condemnado a 15 annos de degredo.

NUMERO 974 — SABBADO 30 DE MAIO — 10.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200; Por semestre ... 1600; Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720; Por semestre ... 1860; Por trimestre ... 930

COIMBRA 29 DE MAIO

Temos uma imprensa livre para advogar os interesses dos povos, um parlamento aberto para prover ás necessidades publicas, o direito de petição para se reclamar contra as demasias do poder, e em pleno vigor todas as garantias sanccionadas no nosso codigo politico. Temos tudo isso, dizem os poucos jornaes do governo, e tanto basta para se condemnar qualquer attentado contra a ordem publica.

Em 1844, em 1846, e em 1851 a imprensa ministerial tambem dizia, que o paiz gosava d'essas mesmas regalias constitucionaes, e não obstante contra a opinião do sr. Mendes Leal o partido progressista revoltou-se.

A guerra civil rebentou então. O commercio, a industria, e todas as classes da sociedade soffreram com esse mal, e apesar d'isso justificou-se, como hoje poderia justificar-se, a insurreição contra o governo constituido.

Preferimos aos tumultos populares o andamento regular das coisas publicas; mas nem por isso nos julgamos inhibidos do direito de mostrar, que não existem realmente os beneficios, apregoados pelos orgãos da actual situação.

A imprensa não está como em 1846 ameaçada com a lei das *rolhas*, que o sr. Mendes Leal sustentou e defendeu, mas tem diante de si a perseguição judicial, a mais temivel de todas, quando exercida por juizes, que prostergam a lei para merecerem as boas graças dos ministros.

Está bem gravada na memoria de todos a iniqua condemnação do *Diario do Povo*, e a historia vergonhosa d'esse processo, em que se sacrificaram á vingança do sr. ministro da fazenda o sagrado direito da defeza, e todas as garantias, que as leis facultam aos accusados.

A imprensa existe e não cessa de advogar os interesses do paiz, mostrando quanto é nociva á conservação do actual ministerio; mas os seus brados são desattendidos pelo governo, que só escuta os elogios dos seus ignaros amouços.

Comparando as circumstancias de hoje, com aquellas em que nos vimos nas epochas, que já mencionámos, facilmente se vê, que hoje, como então, é desprezada a imprensa independente do paiz, e que deste modo se está compromettendo a nossa futura felicidade.

O parlamento está hoje a funccionar, mas os seus membros não exercem com independencia as funcções legislativas. As dissoluções, os adiamentos, as fornadas, os raptos parlamentares, os protestos contra o livre exercicio do mandato popular, são as armas temiveis de que se tem servido o governo para conservar uma maioria facciosa.

Nunca desde 1834 appareceu um só governo, que não encontrasse por mais ou menos tempo o apoio parlamentar; mas desde então até hoje, não se viu um ministerio, que como o actual, empregasse tantos golpes d'estado, e tantos actos de corrupção para conseguir a benevolencia das camaras.

A situação historica tem por este modo desacreditado a verdadeira representação nacional, e compromettido os bons principios do systema representativo.

O direito de petição tem encontrado no governo, nos seus agentes, e na maioria das camaras, inimigos irreconciliaveis. Os governadores civis, e os administradores dos concelhos mandam combater por todos os modos o exercicio d'esse direito. Os ministros insultam no parlamento os peticionarios, querendo que se accredite, que só instigados pelo medo, se atrevem a representar a favor dos seus legitimos interesses. As camaras e o governo desattendem as justas supplicas do povo, para á custa d'elle sanccionarem as mais expoliadoras medidas.

Hoje só são attendidos os *meetings* e os tumultos populares. O governo curva-se então reverente, por saber, que a sua existencia hade necessariamente desapparecer perante a indignação popular.

Este ministerio tem attentado contra o poder judicial, impondo penas de degredo, sem processo nem sentença. Sem pejo nem vergonha tem compromettido a palavra real, decretando a perseguição, quando do alto do throno se tem promettido a clemencia, o perdão, e o esquecimento. Se a estes attentados contra o regimen constitucional se ajuntarem as arouсadas, a questão das farinhas, o esbanjamento da fazenda publica, na creação de nichos e sineсuras, podemos afoutamente dizer, que desappareceram todas as garantias constitucionaes, que podem assegurar a prosperidade do paiz.

Este estado das nossas coisas publicas, é melindrosissimo. Se o ministerio não sacrificar ao bem do paiz a sua desmarcada ambição governativa, póde muito bem acontecer, que como em 1844, 1846, e 1851 tenhamos de lutar com uma guerra civil.

Só ao ministerio cumpre evitar esse mal. Abandonando as regiões do poder, para entregar a governação do estado, a quem merecer a confiança do paiz, fará um bom serviço á causa publica. Presistindo no seu firme proposito de se eternisar no poder, será responsavel ao paiz, por todos os prejuizos que de futuro occorrerem.

Ha quasi um mez, que o sr. deputado José Maria d'Abreu annunciou uma interpellação ao sr. ministro da fazenda por causa da celebre portaria, que prohibe se admitta a deposito na alfandega da Figueira o assucar importado do imperio do Brazil.

O sr. ministro ainda até hoje não se *dignou* esclarecer a camara sobre um objecto, a que estão intimamente ligados os interesses commerciaes de toda a provincia da Beira, e por esse motivo o sr. deputado J. M. d'Abreu annunciou nova interpellação a tal respeito na sessão de 25 do corrente.

O mais que se poude conseguir foi a publicação d'aquella portaria, em que se estabelece um odioso monopolio a favor de tres alfandegas do reino, e nem isto mesmo se conseguiria, se aquelle nosso amigo e outros deputados d'este districto, não tivessem instado para que se publicasse no *Diario de Lisboa* aquella peça official.

O procedimento do sr. Lobo d'Avila, n'este como em muitos outros assumptos, é attentatorio da inspecção, que as camaras devem exercer em todos os actos do poder executivo.

Recusando-se os ministros a responder ás interpellações, que lhe são dirigidas pelos membros do poder legislativo, é impossivel poderem as camaras prover de remedio aos abusos dos ministros. O governo nestas circumstancias menospreza as instituições constitucionaes e arroga-se o poder absoluto. Mas isto é que não póde por nenhum modo tolerar-se.

Em relação á portaria a que nos referimos, é d'absoluta necessidade, que o governo explique os motivos, em que se fundou para a expedir.

Na Figueira não se admitte a deposito o assucar, que para alli é importado. Esta medida é prejudicialissima, e por tanto a camara deve interpor a tal respeito o seu juizo para ver se sana tamanho mal.

A portaria é sobretudo contradictoria. Prohibe-se a importação do assucar na Figueira, por ser contraria á letra expressa da lei, e ao mesmo tempo pergunta-se se o deposito se póde fazer na alfandega d'aquella villa, e se ha os necessarios empregados para a verificação d'aquelle genero.

Se é prohibida a importação do assucar, para que se indaga se ha empregados habilitados para fiscalisar o seu deposito?

Estas contradicções carecem de ser explicadas, e por isso mesmo o sr. ministro da fazenda deve responder ás interpellações que lhe têem sido annunciadas

Este ministerio foge sempre á discussão, porque não póde nem sabe defender os seus actos, e continua neste proposito, por contar com uma maioria facciosa, que está sempre disposta a absolvel-o dos seus erros.

E' preciso porem insistir sempre. Embora sejam absolvidos os ministros no parlamento, a opinião publica precisa ser esclarecida para proferir a sua sentença imparcial.

A commissão de verificação de poderes, deu o seu parecer sobre a renuncia do lugar de deputado, apresentada pelo sr. Latino Coelho.

A commissão seguindo o exemplo da camara, abstrahiu da questão de moralidade. Fez o que devia, reconhecendo-se incompetente para proferir o seu juizo a tal respeito; mas foi contradictoria não se compenetrando absolutamente dos sentimentos da maioria.

A camara deixou inteiramente livre a consciencia do deputado para decidir se sim ou não devia resignar o lugar de representante do povo. O deputado entendeu, que depois da votação da camara não podia continuar a fazer parte daquella assembleia. A commissão devia pois sanccionar este acto, por assim o exigir a consciencia do deputado.

Antes da votação o deputado era o juiz para sentenciar uma semilhante questão. Hoje parece que já o não é, por se entender, que não deve ser approvada a resignação.

Lá o lêem, lá o entendem.

Depois de se ter approvado o augmento da contribuição, seguem-se os insultos dirigidos pela imprensa ministerial contra os dignos pares, que não sanccionaram com o seu voto a expoliadora medida do sr. Lobo d'Avila.

O sr. visconde de Villa Maior tem por esse motivo sido arrastado ás columnas d'um dos jornaes da situação, para ahi receber as mais grosseiras injurias

Até tem servido d'escarneo o defeito que tem s. ex.ª em uma das pernas! O sr. visconde é coxo, e diz a imprensa ministerial, que se Deus o marcou foi porque alguma coisa lhe achou!

Não se lembram estes srs., que o sr. visconde é um liberal honrado, que recebeu não das mãos de Deus, mas dos soldados de D. Miguel o defeito, que os falsos liberaes d'hoje estão a escarnecer.

Chegámos infelizmente a uma epocha em que são ridicularisadas as feridas alcançadas honrosamente no campo da batalha, em defeza do throno legitimo e da Carta Constitucional.

Os soldados do immortal Duque de Bragança devem confessar-se reconhecidos a estes *progressistas* de 1863, que sem pejo nem vergonha estão ahi a zombar dos importantes serviços prestados ás liberdades patrias.

ESCANDALO.

A junta das congruas acaba de exercer contra o vigario e cura d'Almalaguez, uma vingança politica, revoltante, pelas circunstancias que a revestem.

Tem aquella parochia um curato desde tempos immemoriaes. De 1816 em diante estão nos livros em Almalaguez, as assignaturas dos differentes padres, que tem servido alli como coadjutores. Alem disto ha lugares na freguezia, que distam da sede da igreja

5 kilometros e mais; como por exemplo Monforte, Val de Cabras, e outros. E contando os fogos pelo modo antigo, ha alli para cima de 600; faltam communicações faceis; impedem para alguns pontos a passagem as enchentes dos rios etc.

Pois nestas circumstancias, contra as expressas determinações das leis de 1839 e 1841, a Junta resolveu ser competente, para acabar com aquelle curato, tendo um unico dos seus vogaes, o muito reverendo Padre Manoel da Cruz Coutinho, habil paleographo e parocho da Sé Velha, combatido tão anomala decisão!

Pouco nos importa com os outros dois vogaes d'aquelle corpo, que foram com tal voto mostrar o que são; importa-nos porem tudo com o cavalheiro que presidiu áquelle acto, e que tinha obrigação moral, de não consentir mesquinhas vinganças, havendo por toda a parte apregoado, que desterrára a politica da camara.

O sr. conselheiro Secco, que geralmente tem feito um bom lugar na camara, o que temos grande satisfação em lhe dizer d'aqui, andou pouco reflectidamente na acção que praticou agora; e deu lugar com o seu procedimento, a que se diga que s. ex.ª aproveitou esta occasião, para satisfazer tambem antigos odios, que nutre contra o actual cura de Almalaguez, pertencente a uma familia de Sangalhos, com quem o sr. Secco tem tido seus dares e tomares, e a qual se tem queixado amargamente de s. ex.ª

Voltaremos ainda ao assumpto. Por agora terminamos lamentando, que o sr. presidente da camara não quizesse adoptar o conselho que lhe demos sinceramente por occasião da sua posse; e fosse no exercicio das suas funcções «prestar-se a vinganccitas miseraveis e despreziveis».

Queremos que se punam os criminosos, mas não desejamos, que se aggrave a sua posição commettendo injustiças e atrocidades. Contra essas estamos sempre promptos a protestar. Para nós o criminoso é apenas um enfermo, a quem a sociedade só tem direito d'applicar os remedios adequados para combater a sua enfermidade moral. Tudo quanto ultrapassar estes limites, constitue uma injustiça, que deve ser censurada e condemnada.

E' por tudo isto, que não podemos deixar de protestar contra a maneira por que ultimamente se procedeu com alguns presos, que d'esta cidade foram removidos para irem cumprir as suas sentenças.

Foram ás 2 horas da tarde intimados, a fim de se prepararem para partir no dia seguinte ás 5 horas da manhã!

Muitos d'aquelles desgraçados tinham mulheres, filhos, e familia, que não vivem n'esta cidade, a quem nem ao menos poderam dar o ultimo abraço de despedida.

Muitos nem mesmo poderam levar toda sua roupa, que estava fóra da cadêa.

Alguns, que dentro da cadêa trabalhavam para se sustentarem, nem ao menos tiveram tempo para ajustar as contas com os seus freguezes, e por isso se viram privados de levar comsigo o pouco dinheiro que poderiam receber das suas obras.

Todos finalmente soffreram com uma ordem tão precipitada, que nenhum fundamento a justifica.

Pedimos ao sr. ministro da justiça toda a sua attenção para este acontecimento. Esperamos, que s. ex.ª, por si e pelos mais agentes do poder judicial, fará com que não se repita um acto de tanta deshumanidade. Queremos que se cumpram as sentenças criminaes, logo que passarem em julgado; mas por modo nenhum entendemos, que possa haver conveniencia publica em não se intimar com alguma antecipação aos reus condemnados, o dia, em que devem partir para o seu degredo.

Passaram felizmente os tempos em que se puniam os delinquentes para saciar a vindicta publica. N'este seculo reinam principios de mais moralidade, que o governo e as auctoridades devem respeitar.

A ABOLIÇÃO DOS VINCULOS

A camara municipal de Coimbra dirigiu ás camaras dos deputados e dos dignos pares do reino as seguintes felicitações, por terem approvado o projecto de lei para a abolição dos vinculos.

Srs. Deputados da Nação Portugueza.

Emprehendendo uma tarefa, que a camara electiva de 1855, e tambem a de 1860, não poderam mau grado seu, levar a cabo, e logrando agora que a camara alta sanccionasse as vossas aspirações, que são as proprias do paiz, tornastes-vos acredores do profundo reconhecimento nacional.

Foi a instituição vincular, srs. deputados da nação portugueza, desde o seu começo em Portugal, uma verdadeira calamidade publica, que insinuando-se nos costumes de uma, relativamente pouco consideravel parte da sociedade, conseguiu, a despeito disso, zombar da letra como do espirito da legislação portugueza, impotente depois, e por isso transigente com similhante e principal foco de desordem no seio das familias, que não raras vezes sacrificava, torturando-as primeiramente com processos de dezenas de annos, e por fim arrebatando-lhes a propriedade, que passava a suppostos successores de melhor direito.

E' isto tão certo, que a não valer-lhes a prescripção, muito haveria hoje a duvidar da legitimidade do titulo de bastantes dos actuaes possuidores.

Com quanto fossem porem enormes as iniquidades revoltantes, a que ella serviu de fundamento ou pretexto, não pode todavia controverter-se, que até 1770, no meio da geral desordem successoria que provocava, era mesmo assim temperada ás vezes pela previdencia dos poucos instituidores, que avantajando-se ao immenso turbilhão de obscuros fundadores, occorriam aqui e alli, já á bem entendida caridade publica, já ao melhor bem das familias.

Todavia de 1770 até nós o que vemos?

Cessou, é certo, a confusão e o arbitrio na ordem successoria, mas este resultado só o alcançou o legislador previdente á custa do sacrificio dos limitivos da absurda instituição, e dizemos previdente, porque, bem se lhe antolhavam a elle, como um mal apenas passageiro—até ao dia, em que os santos principios do «direito da partilha igual entre todos os filhos, e do direito de testar do proprietario», sabiamente combinados nas Ordenações do Reino, recobrassem todo o seu vigor como hoje.

Instituições analogas tiveram, diz-se, alguns povos na remota antiguidade, do mesmo modo que as nações, que desceram a occupar as ruinas do imperio romano, que derocaram.

E' isso verdade até certo ponto, mas tambem o é, que em nenhuma dessas transparece o capricho individual, e o absurdo como no principio morganatico de Portugal, muito dessimilhante até do nosso mais visinho povo—a Hespanha.

E não obstante tem elle atravessado incolume umas poucas de crizes, em frente das quaes parece devia ter já ha muito baqueado, como já ha muito desappareceram de todos esses paizes, as instituições, que pretendem assemelhar-lhe.

E se em França surgiu, apezar disso, ha pouco, um singular morgado, ou substituição, qual o do duque de Malakoff, prova isso sómente, o excesso de reconhecimento nacional para com o homem, a que coube por sorte a honra de guiar á victoria o exercito de bravos, que rechaçou os impetos audazes dos orgulhosos moscovitas.

Mas emfim, ainda que um pouco tarde, tambem á terra portugueza chegou um dia o brado da justiça.

Fostes, senhores, vós o seu principal ecco.

Permitti porisso, que esta Camara Municipal entre por esta maneira hoje no vosso recinto para vol-o agradecer, tão sinceramente, quanto é grande o proveito, que pensa, ha de provir para este municipio em um futuro mais ou menos proximo, da medida cuja iniciativa tomastes.

Sala das sessões da Camara Municipal de Coimbra, 28 de Maio de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco—Presidente.
José Antonio dos Santos Neves Doria—Vice Presidente.
José Francisco de Oliveira Reis—Fiscal.
Ricardo Antunes de Macedo.
José de Oliveira Rocha.
Ruben Pereira de Carvalho.
Diogo José dos Santos.

Dignos Pares do Reino.

Foi a instituição vincular uma daquellas que passam na terra, sem que em tempo nenhum do seu predominio produzam o menor bem, nem para as familias, porque esta as sacrificou ao goso temporario de um sómente de seus membros, nem para o estado, porque imobilisando o solo, privou a agricultura da sua principal condição de desenvolvimento.

Era, Dignos Pares do Reino, esta instituição—a negação do direito de propriedade, que em nenhuma parte se encontrava, vigorando ella, senão no ente imaginario da familia futura, composta de individuos singulares em ordem successiva, exclusos todos os mais.

Era a proscripção do direito de testar, ou facção testamentaria activa, porque apenas se concedeu esse direito a um só individuo e por uma vez, o qual assim vinha a monopolisar a faculdade, que a todos deve assistir, a cada qual para attender ás peculiares circumstancias, em que se encontra ao cabo de uma vida laboriosa e adiantada.

Era a consagração da violencia feita a esse primeiro supposto instituidor, que ou nada testou, ou testou cousa diversa do que depois successores interessados ou magistrados infieis lhe attribuiram, falseando as ultimas vontades.

Era a mais formal anthitese com os principios da rasão, consignados nas nossas proprias leis, que prescrevem aos paes a obrigação de attender por igual á sorte de todos os seus filhos.

Era a flagrante contradição dessas mesmas leis, que sempre se propozeram não só ao augmento da agricultura nacional, mas á propagação das familias, cujos chefes cumulavam de beneficios.

Era o obstaculo insuperavel á organisação da pequena como da grande cultura (que ambas são necessarias e só determinada a preferencia por principios e circumstancias, que não vem ao caso referir), porisso que dando de si o ocio, por effeito de mal entendidos prejuisos, que tinham por inconciliaveis a industria, mesmo a agricola, com a vaidade de corteză (!), fazia que o solo só podesse ser arroteado por a classe da sociedade desprovida totalmente dos meios de poder adiantar á terra o emprego dos capitaes.

Era o incentivo poderoso que afastava os donos das propriedades, produzindo o *absentismo*, que em toda a parte onde tem grassado, leva os poderosos a consumir nas capitaes aquelles proprios redditos, que despendidos nas localidades animariam por sua vez a reproducção lucrativa.

Era em fim uma instituição geralmente odiada, e entre a qual e a genuina aristocracia nada havia de commum; porque se alguma cousa ha verdadeiramente *peã* e *plebea* (se é já hoje licito empregar estes termos, onde a lei é igual para todos) é fóra de toda a duvida—o morgado e a capella em Portugal.

Compenetrastes-vos vós, Dignos Pares do Reino, da verdade de todas estas e muitas outras considerações; inspirastes-vos da verdadeira e illustrada opinião publica do paiz, e comprehendendo que nem para garantia do principio monarchico foi nunca, e menos é agora mister a conservação da viciosa ordem morganatica (pois que o fundamento desse principio está nas instituições politicas e costumes da nação, e no coração de todos os portuguezes, sendo a hereditariedade delle determinada pelas mais altas considerações da ordem social, tão altas que não quadram em nenhuma outra parte), resolvestes secundar os votos da camara electiva.

Bem procedestes assim, Dignos Pares do Reino, porque sobre tudo destes uma prova cabal de que a camara alta sabe tambem identificar-se com a causa publica.

Permitti pois, Dignos Pares do Reino, que a Camara Municipal desta cidade, eleve até vós a sua manifestação do seu agradecimento por tão assignalada reforma, em nome dos povos, cujo governo economico lhe cabe a honra dirigir.

Coimbra sala das sessões da Camara Municipal, 28 de Maio de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco—Presidente.
José Antonio dos Santos Neves Doria—Vice-Presidente.
José Francisco d'Oliveira Reis—Fiscal.
Ricardo Antunes de Macedo.
Ruben Pereira de Carvalho.
José d'Oliveira Rocha.
Diogo José dos Santos.

LIBERDADE DO COMMERCIO DO VINHO.

Publicamos em seguida a representação, que a camara municipal de Coimbra dirige á camara dos deputados, pedindo a approvação do projecto de lei para a liberdade do commercio do vinho.

Senhores.

Para ouvir a exposição de razões dos proprietarios da chamada demarcação do paiz vinhateiro do Douro, sobreestivestes vós na discussão do projecto de lei n.º 51 de 21 de Março ultimo.

Mas como só se é justo ouvindo as razões de todos, prevenindo o vosso convite, vae hoje a Camara Municipal de Coimbra ante vós, srs. deputados da nação portugueza, interprete fiel dos votos dos habitantes do concelho desta cidade, offerecer-vos as considerações que o bem geral lhe suggere, para vos pedir, que nem demoreis a discussão do projecto referido, nem hesiteis na sua approvação.

Não é da intenção do corpo municipal explanar perante vós em longa dissertação os principios de liberdade, de industria e commercio.

Lêem-se elles hoje em todos os economistas, e estão já radicados na opinião publica e illustrada do paiz. Assim houvessem tambem já prevalecido na practica e manejo geral dos negocios da nossa vida social.

Só cumpre por isso informar-vos das necessidades locaes, que reclamam a urgencia da medida.

Tambem o concelho de Coimbra é grande productor de vinhos, mormente a parte d'elle, que fica ao sul do Mondego e comprehende a freguezia d'Almalaguez e as circumvisinhas, cujos vinhedos dão a boa qualidade do precioso licor, justamente afamado com o nome de vinho do Bairro, algum do qual é susceptivel d'exportação.

E tambem os terrenos d'essa, como de outras localidades, são em geral pouco susceptiveis de outra cultura.

Se o Douro pois reclama a restricção pela exclusiva propriedade de seus terrenos, para fazer florir sómente a vide, com igual motivo e igual razão pede este camara a liberdade da industria para este concelho, como para o Douro.

E não são locaes estes dois factos—optima qualidade do vinho; e impropriedade do solo para cultura diversa.—Na extensa superficie da Bairrada, se dão elles mais salientemente ainda, e é por isso provavel que os municipios respectivos não descurem de representar os interesses d'esse abençoado torrão, ainda hoje agrilhoado pela instituição, já agora impossivel, da companhia dos vinhos do Douro.

Senhores! Diz-se, é certo, que esta provincia, como a do Minho e como as do sul do reino, tem portos seus naturaes por onde exportam os seus productos, sem ir fazer concorrencia á barra do Douro.

Seja assim por um pouco, porque nos subministra occasião de redarguir qual é o direito que d'ahi derivam para expulsar d'essa mesma barra, não só os que se lhe avisinham tanto como os proprios de dentro da demarcação, senão tambem todos os que, sendo portuguezes, tem igual direito ao goso dos bens que pertencem ao dominio nacional. Como muito elegante e conceituosamente já disse na vossa presença um illustre e honrado filho da provincia da Beira—«tambem nós não queremos ser estrangeiros no coração do nosso paiz.»

Mas de feito assim não é. Pois a barra da Figueira, a que naturalmente, fallando desta provincia, se referem, é por ventura adaptada para dar sahida aos vinhos todos capazes d'exportação, que esta mesma provincia produz e pode vir a produzir, quando a cultura como a população se tiver expandido na maior parte montanhosa e deserta?

Ignora alguem de boa fé, que esta barra, apezar dos louvaveis esforços do governo, não attingiu ainda as condições de um bom porto, ora sem sahida e entrada facil, ora sem ancoradouro interior?

Ignora alguem que, não dando ella accesso a embarcações de alto bordo, tem a exportação de ser feita ou em pequenos vasos, ou por meio de commercio de cabotagem, transportando d'ahi o vinho para Lisboa ou Porto, a fim de ser baldeado nesse porto, para navios de maior lote?

Temem os proprietarios do Douro que os vinhos da Beira vão ao Porto só em demanda do nome do Douro?

Não tem rasão!

Com o titulo de vinhos da Bairrada eram geralmente conhecidos os vinhos a que o Mondego dava extracção em certa quantidade, antes da molestia dos vinhedos. Havia nesse tempo nesta cidade um cidadão laborioso e honrado, Antonio d'Oliveira e Sá, que se entregou a este ramo de commercio, e tão cauteloso e de boa fé procedeu, que onde quer que a sua marca apparecesse nos portos do novo mundo, obtinha certa a venda e por bom preço. E todavia commum era o nome dos vinhos da Bairrada, dessa acreditada firma, como da de outros.

Mas, senhores, o caso é que o Douro nada perderá, porisso que os vinhos da Beira ou de outra parte, vão ao Porto alcançar, pela mistura com os do Douro, quaesquer novas qualidades, a que os consumidores dêem preferencia.

Ganhará ao contrario, porque tem então dois em lugar de um mercado — o mercado dos consumidores, que o preferem genuino, e o mercado dos consumidores, que o preferem mixto com vinhos de outra procedencia; e ninguem contestará que a industria a que se abrem novas vias de extracção perca por este facto.

E quando isto se praticar sem fraude, não é senão o justo uso do direito de livre industria e a legitima preferencia da liberdade dos consumidores.

Senhores deputados, apressae-vos pois a dotar o paiz com mais uma boa lei.

Coimbra sala das sessões da Camara Municipal, 28 de Maio de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco—Presidente.
José Antonio dos Santos Neves Doria—Vice-presidente.
José Francisco d'Oliveira Reis—Fiscal.
Ricardo Antunes de Macedo.
Ruben Pereira de Carvalho.
José de Oliveira Rocha.
Diogo José dos Santos.

ESTRADA DE ANADIA A LUSO.

O sr. João Baptista Caneva pede-nos a publicação da seguinte carta:

Illm.º e exm.º sr. dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

E' já publico que v. ex.ª e os deputados Mendes Leite e José de Moraes, andam protegendo perante o illustre ministro das obras publicas, a construcção da estrada d'Anadia para Luso.

E' desculpavel esta pretenção da parte dos dois deputados por não serem da naturalidade, mas que v. ex.ª se associe a elles sendo filho desta localidade, é realmente uma imoralidade a todos os respeitos reprehensivel, e especialmente porque v. ex.ª, trahindo a sua consciencia, abusa da boa fé do illustre ministro.

V. ex.ª sabe perfeitamente que a pretendida estrada de Anadia para Luso não é districtal, mas simplesmente municipal: sabe que, quando se faça, ella deve entroncar na estrada de Vizeu á Mealhada muito áquem de Luso, e que deste ponto á Mealhada apenas distam seis kilometros de boa estrada, quando para Anadia ou Mogofores não vão menos de 13 a 14 kilometros entrecortados de diversos valleiros, que tornam difficil a construcção: sabe v. ex.ª que não ha povoação alguma importante que reclame similhante estrada, a qual de nada serve para os povos do districto de Vizeu: sabe que o avultado numero de contos de reis que tem de gastar-se, eram mais uteis e necessarios para alguma outra estrada de reconhecida conveniencia publica, evitando-se assim um desperdicio indesculpavel n'uma estrada absolutamente desnecessaria: sabe em fim que já sustentei pela imprensa esta questão, e que nem v. ex.ª, nem algum dos seus amigos d'Anadia, foram capazes de responder, como pode ver-se do *Conimbricense* n.ºs 866, 867, 868, 911, 913, 917, 918 e 930.

Neste estado e por estas razões eu peço a v. ex.ª, que sendo fiel á sua consciencia, não engane nem abuse da boa fé do illustre ministro das obras publicas, e para se justificar da sua injusta e absurda pretenção convido a v. ex.ª, os deputados José de Moraes e Mendes Leite, ou qualquer outro dos seus amigos de Anadia, qualquer que elle seja, para que em Lisboa ou Porto escolham um jornal onde o illustre ministro possa ver demonstrada a necessidade ou desnecessidade da estrada de Anadia para Luso.

Este meio é um desengano, e v. ex.ª por honra do seu caracter, não deve recuzar-se, sob pena de ser considerado como traidor á sua consciencia, trahindo a boa fé do exm.º Duque de Loulé, a quem nesta data dirijo uma copia desta carta.

Sou com toda a consideração
De v. ex.ª am.º mt.º agradecido.
Mealhada 27 de Maio de 1863.
João Baptista Caneva.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos estudos do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber que se abre hoje n'esta Commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, ultimamente creada na villa de Goes.

As que pretenderem ser providas na dita cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido prazo; para, no fim d'elle, serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra 28 de Maio de 1863.
Francisco Antonio Diniz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro de D. Luiz. — Na quinta feira repetiu-se o drama historico «Ricardo 3.º», concluindo o expectaculo por cantar a sr.ª Gabriella, o «Beijo.»

O drama correu, como sempre. A orchestra acompanhou pessima e detestavelmente a sr.ª Gabriella. Estamos convencidos, que nem de proposito poderiam os musicos comprometter mais aquella elegante cantora. A sr.ª Gabriella cantou para condescender com alguns academicos, que lhe rogaram esse favor; se ella porem advinhasse, que havia de soffrer aquelle desgosto, estamos certos, que não condescenderia com tanta facilidade.

Damos os sentimentos á sr.ª Gabriella.

A platea houve-se com justiça applaudindo a cantora, que acabava de ser victima da mais desentoada charamella.

Rendas municipaes. — Na quinta feira arremataram-se as rendas deste municipio de Coimbra, a que nos referimos no penultimo numero deste jornal.

O arrematante foi o sr. Antonio Rodrigues Pinto, pela quantia de 27:200$500 reis.

Arrematação.—Está annunciada para os dias 9 e 11 do proximo mez de Junho, a arrematação no governo civil de Coimbra, de mais 33 propriedades de terra de semeadura, no campo da Borralha, no valor de 2:472$000 rs.

Estatistica.—No mez de Abril, a estatistica criminal do districto de Coimbra, dá—1 homicidio—1 roubo—2 furtos—9 espancamentos e ferimentos—2 incendios—e 3 prisões.—Houve tambem 1 desastre.

Relação do Porto.—No dia 25 distribuiram-se as seguintes appellações civeis:

Figueira. A fazenda nacional, contra Antonio Thomé Rosa e mulher; juiz Seabra, escrivão Albuquerque.

Figueira. A fazenda nacional, contra João Luiz Perola; juiz Lima, escrivão Cabral.

Figueira. A fazenda nacional, contra Maria Antunes; juiz Sarmento, escrivão Sarmento.

Figueira. A fazenda nacional, contra Maria Pereira, viuva, e filhos; juiz Cerqueira, escrivão Silva Pereira.

Distribuiu-se mais o seguinte aggravo:

Tabos. O curador geral dos orphãos, contra D. Maria da Gloria Borges da Cunha Magalhães; juiz Abranches, escrivão Albuquerque.

Assignou-se o dia 1 de Junho para o julgamento da seguinte appellação crime:

Taboa. Antonio Rodrigues, o Boa Tarde, contra o ministerio publico.

No dia 27 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Arganil. Antonio Soares de Abranches, contra Anna de Jesus; juiz Almeida, escrivão Cabral.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Antonio, filho de Antonia Rita, viuva de José Fernandes, da freguezia de Anceriz, concelho de Arganil.

Pedido.— Rogamos á direcção do theatro de D. Luiz, queira dar as providencias necessarias, a fim de não serem as familias importunadas á saida do espectaculo, por uma quantidade de curiosos imprudentes, que tomam todo o espaço, entre as duas escadas da entrada do edificio.

Parece-nos que uma admoestação prudente conseguirá o effeito desejado, e não afugentará do theatro muitas familias honestas, que já hoje se vexam de concorrer alli, por causa das repetidas scenas, de que são involuntarias espectadoras.

Correspondencia—Recebemos uma carta de Condeixa, contando muito chistosamente o ridiculo, a que se presta o sr. administrador daquelle concelho, por factos que provam as suas fraquezas de homem, e ao mesmo tempo a incapacidade administrativa, para lhe não dar outro nome, com que pretende tomar desforras, abusando da sua auctoridade.

Permitta-nos o nosso amigo comtudo, que não publiquemos o seu escripto. Ainda que dictas, só com o animo de fazer espirito, ha coisas que a imprensa não deve assoalhar, por deferencia com todos, até com os proprios inimigos.

Interpellações.— Na sessão da camara dos deputados de 26 do corrente foram mandadas communicar as seguintes notas de interpellação:

1.ª Dos srs. J. M. de Abreu, Carlos Bento, e José de Moraes, renovando a interpellação annunciada ao sr. ministro da fazenda, sobre a portaria de 10 de Abril ultimo dirigida á alfandega da Figueira da Foz.

2.ª Do sr. J. M. de Abreu, renovando a interpellação que annunciou ao sr. ministro das obras publicas ácerca da conveniencia de se lançar uma ponte sobre o rio Ceira, entre o lugar deste nome e as Vendas de Ceira.

Noticias do Brazil. — O paquete inglez «Oneida», chegou dos portos do Brazil trazendo noticias do Rio de Janeiro até 8 do corrente. As noticias mais importantes do imperio, que por elle se receberam são as seguintes:

No dia 3 de Maio abriu o imperador D. Pedro a sessão legislativa. No seu discurso disse que a completa solução do conflicto inglez está pendente da decisão arbitral do rei dos belgas e da satisfação e indemnisação que o Brazil reclama do governo britannico. —Agradece as manifestações geraes a favor da independencia do imperio.—Falla no accordo com o Perú.—Recommenda á attenção da camara a introducção de braços livres no imperio.

A camara dos deputados por resolução unanime foi em corporação ao paço agradecer ao imperador o modo como tem procedido e o seu governo no conflito anglo-brazileiro.

Foi eleito presidente da camara o sr. visconde de Camaragibe com treze votos de maioria sobre o candidato governamental.

A dissolução é provavel.

O azeite fino de Portugal estava a 350$ réis.

A farinha de trigo frouxa—e o mercado de vinhos, tambem frouxo.

Depois da sahida do «Estremadure» tinha havido algum movimento na exportação do café. Subiu 100 réis em arroba.

As vendas de assucar são pouco importantes.

Não houve mudança na taxa do desconto.

Cambio sobre Londres 27 1/4 a 27 3/8.

Apolices geraes—90.

Consulado no Rio de Janeiro.—Para que se veja os importantes serviços, que o nosso patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth, consul interino no Rio de Janeiro, tem feito no exercicio do seu cargo, publicamos o seguinte valioso documento:

«Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro.—N.º 38—Illm.º e exm.º sr —Apresso-me a communicar a v. ex.ª que hontem, ás quatro horas da tarde, chegou a este porto o patacho portuguez «Esperança», procedente da cidade de Angra.

«Mandei a bordo como do costume, proceder ao exame do numero de passageiros, e pela copia do termo de exame que tenho a honra de enviar incluso a v. ex.ª, se vê que o capitão fez a declaração que os setenta passageiros que trazia a seu bordo todos vinham com as suas passagens pagas, nenhum era colono, e nem um só devedor de qualquer quantia proveniente das mesmas, nem a elle nem ao dono do navio. Vejo com a maior satisfação coroados os meus esforços de felizes resultados, e que é este o primeiro navio, procedente dos Açores, desde longos annos, que conduz setenta passageiros livres e nem um só para ser entregue á especulação dos engajadores.

«Desde que este consulado geral está a meu cargo nenhum colono tem entrado como tal neste porto, como opportunamente demonstrarei a v. ex.ª.

«Assim parece termos conseguido que de hoje em diante toda a emigração portugueza para o Brasil será livre, unica que convem a Portugal.

«Deus guarde a v. ex.ª. Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1863.—Illm.º e exm.º sr. duque de Loulé, presidente do conselho de ministros; ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros.—Antonio José Duarte Nazareth, consul geral interino.

Febre amarella.—Por edital do conselho de saude publica do reino faz-se saber, que é considerado suspeito de febre amarella, desde 14 d'Abril ultimo, o porto do Pará, no imperio no Brazil.

Crime atroz.—Entrou no Hospital de S. José de Lisboa uma mulher com uma creança recem-nascida, a qual tinha o pescoço cortado com uma faca.

Foi chamado ao Hospital o juiz eleito da freguezia do Soccorro, e a mulher fez algumas declarações, as quaes deram em resultado a captura de um individuo, como cumplice ou auctor do crime.

El-Rei D. Fernando. —Um despacho de Barcellona com data de 23 expedido para os jornaes de Madrid, diz que S. M. El-Rei o Senhor D. Fernando tinha n'esse dia, chegado áquella cidade no mais rigoroso incognito no trem-correio de Saragoça.

Caminho de ferro. — Até que, finalmente, diz o *Commercio do Porto*, vamos ter communicação regular, pelo caminho de ferro, entre a estação das Devezas, em Villa Nova de Gaya, e Estarreja.

Não é sem tempo que aos portuenses toca a sua vez de poderem conhecer por experiencia o que é viajar a vapor.

E' para o dia 15 de Junho proximo que está destinada a abertura do caminho de ferro das Devezas a Estarreja.

A' manhã chegam da capital no vapor «Lisboa» 30 empregados e telegraphistas para o serviço da exploração que vai começar.

Solemnidade.—Haverá brevemente no Porto uma grandiosa solemnidade funeraria, para o desembarque dos ossos de João Teixeira Guimarães (João Santinho) que vieram do Rio de Janeiro na barca «Adelaide», para serem depositados na Misericordia da cidade do Porto, á qual o finado legou 500 contos em moeda brazileira.

A mesa da Misericordia faz grandes preparativos para a solemnidade. Na Ribeira, levantar-se-ha uma eça, ou cousa similhante para descansar a urna. O escaler e remeiros que a devem trazer de bordo, terão adornos e vestidos funerarios.

A mesa faz tambem esforços para que as casas das ruas do transito do prestito se apresentem com decorações funebres.

Aproxima-se a hora. — Diz a «Revolução de Setembro», que vem perto a hora em que o silvo da locomotiva, atravessando as povoações que medeiam entre Lisboa e Elvas, nos annuncie que em 12 ou 14 horas podemos transportar-nos á fronteira de Hespanha, o que equivale a dizer que ficaremos em contacto rapido com quasi toda a Eu-

ropa. Aguardamos essa hora com a anciedade que Vasco da Gama sentiria quando meditou vingar o promontorio das Tormentas.

Na quinta feira passada, pelas 9 horas da manhã, sahiu da estação de Santa Apolonia um trem especial, conduzindo o sr. Eusebio Page, o sr. Lecrenier, uma senhora e outras pessoas, o qual chegou a Elvas ás 7 horas da tarde. Era numeroso o concurso de povo que aguardava a chegada dos trens, e foi indisivel a alegria que todos sentiram ao vel-os.

Nesse dia chegaram áquella estação mais dois comboios, um de trabalho, outro com materiaes para a linha.

Grande desordem. — No dia 14 do corrente, houve uma grande desordem entre os povos da Meimôa e os de Bemcrença, na ermida de Nossa Senhora da Quebrada, concelho de Penamacor. O facto conta-se da seguinte maneira:

«Envolveram-se na desordem mais de 600 pessoas de todos os sexos e idades, e foram taes as pancadas, e tamanho o barulho, que resultou o seguinte:

«Ficaram trinta e tantos gravemente feridos; um morto, e outro deve a esta hora já ter expirado; e diz se que não escaparão alguns dos que estão em mais perigo: uma mulher, que estava gravida, querendo obstar a que seu marido sahisse de casa, abortou; n'uma palavra, toda a Bemcrença ficou um perfeito hospital de sangue.

«Não podemos omittir a malvadez de uma mulher de Meimôa, que, vendo cahir um homem com uma furiosa pancada, que lhe esmagou o craneo, lançou mão de um fueiro (o qual anda muito em moda cá na provincia), e correu para elle, dando-lhe muita pancada; porem, cançada desta alavanca, pegou n'uma pedra e montando-se na victima, acabou de o matar, massacrando-a com repetidas pancadas. Appareceram mais algumas armadas de malho e roçadoura.

«O administrador do concelho prendeu seis dos principaes cabecilhas da desordem, e mandou dous cirurgiões, para aquelles povos, a fim de curarem os feridos.»

Jantar festivo. — No domingo houve no palacio real de Cintra um esplendido jantar, dado por SS. MM para solemnisar o anniversario natalicio de S. M. B. a rainha Victoria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

S. Petersburgo 24.—A folha official publicou a nota do governo portuguez acerca da Polonia e a resposta do governo do imperador, na qual se declara que S. M. I. está animado de sentimentos de humanidade e de dever em relação aos polacos.

Turin 25. — O rei abrindo a nova sessão legislativa declarou, que sustentará o direito da nação e a completa unidade da Italia, e que empregará os meios para reprimir as guerrilhas.

Berlin, 27. Uma mensagem de el-rei á camara dos deputados, declara que os ministros possuem a sua confiança, e que não permittirá que a camara estorve o exercicio das attribuições governativas.

Leu-se o decreto do encerramento da sessão.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 29 de Maio de 1863.

Correm diversas versões acerca da continuação dos trabalhos parlamentares. Parece que o governo deseja não prorogar a sessão, e que quer limitar-se a pedir na seguinte semana auctorisação para a cobrança dos impostos, e fechar a camara, para não se concluir a discussão do orçamento, e sobre tudo o do ministerio da fazenda, porque o Lobo d'Avila quer evitar o debate neste terreno, e evadir-se a dar explicações sobre o grave negocio da arrematação ou administração do tabaco.

Se isto se realisar, o que me não admirará pela critica situação em que se acha o ministerio, e pelas apprehensões que lhe causa o estado do paiz, o governo ficará em plena dictadura, para levantar ruinosos emprestimos, para decidir a gravissima questão do tabaco, e outros muitos assumptos que prendem com este, em que se diz que ha grandes e encontrados manejos, e altas pretenções, que todas revertem em prejuizo do estado, e tem por fim satisfazer grandes ambições.

A discussão do orçamento do ministerio das justiças, deu lugar ao desafogo de alguns deputados ministeriaes, despeitados, porque o ministro os não attendeu em despachos de alguns delegados, e de alguns canonicatos.

Fazia lastima ver o modo como homens, que pela sua posição tinham obrigação de ser graves e compostos na phrase, quando mesmo fallassem do que não entendem, davam á camara o caracter de arraial de romaria. A maioria estava em maré de se mostrar independente com o ministro da justiça, talvez porque é o menos offensivo de todos. Os bispos de Vizeu e do Porto não escaparam ás iras do deputado Quaresma, que tomando a serio o que lhe dissera a *Revolução*, quiz brigar com os padres e com os bispos, fazendo de espirito forte.

O Gavicho queria de um jacto que se votassem 700 contos para a dotação dos parochos, abolindo desde já o pé d'altar e vendendo todos os passaes. Isto a proposito do orçamento era uma cousa portentosa.

Hoje entrou em discussão o parecer da commissão de verificação de poderes sobre a renuncia do deputado Latino Coelho. O parecer conclue que o deputado não perdeu o seu lugar á face da lei, porque não achava sufficiente o motivo allegado pelo deputado renunciante. Neste ponto a commissão conhecia hoje da questão de moralidade para que poucos dias antes se declarava incompetente; mas ao mesmo tempo deixava sempre dependente da consciencia do deputado o avaliar da influencia do protesto de uma parte dos seus eleitores.

O deputado Fontes, votando pela conclusão do parecer, expoz clara e logicamente as contradicções dos considerandos do parecer, e apresentou um additamento para firmar expressamente o principio de que o deputado podia continuar a fazer parte da assemblea sem quebra da sua honra e da sua dignidade moral.

O relator da commissão n'um estirado discurso disse e desdisse, sem apresentar um só argumento, que desfizesse as contradicções palpaveis que lhe notara o deputado Fontes.

O deputado Casal Ribeiro, rebateu triumfantemente as observações do Luciano de Castro, e respondeu com grande bizarria ás grosseiras interrupções que dos bancos da maioria se fizeram de um modo insolito e indecente.

Depois de fallar o Casal Ribeiro, o deputado Pereira Dias requereu que se julgasse a materia discutida, sem nem ao menos se deixar fallar segunda vez o auctor da proposta.

A camara em votação nominal regeitou o requerimento por 56 votos contra 53; a discussão continuou.

Na segunda feira, tem lugar um jantar dado ao deputado Latino Coelho, por um grande numero de deputados, pares, e cidadãos de todas as classes, para honrar o brioso procedimento do nobre deputado.

Os ministros têem procurado por todos os meios afastar os empregados publicos de concorrer áquelle jantar; e particularmente os officiaes da guarnição.

Um projecto de lei, que no anno passado tinha sido approvado na camara dos deputados, e que passou agora na camara dos pares, é a condemnação formal da portaria de 10 de Abril a respeito do deposito do assucar na alfandega da Figueira. Eis aqui a consciencia com que procede o ministro da fazenda, ordenando por uma portaria de Abril, o principio opposto ao que estava consignado n'um projecto approvado pelo mesmo ministro.

Nada mais ha de novo.

ANNUNCIOS.

1 ARRENDA-SE uma morada de casas, sitas ao fundo da rua da Louça, com frente para a mesma, e para a rua do Corvo: tem commodidades para uma familia numerosa. Quem as pretender dirija-se a José Dias de Paiva, negociante de ferragens e quinquilherias, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche).

2 ARRENDA-SE a casa n.º 4, sita no largo da Fornalhinha. Tem loja, tres andares e aguas furtadas. Tracta-se com Domingos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia.

3 VENDE-SE em segunda mão um carrinho com duas rodas e os competentes arreios para um cavallo. Quem pretender ver, ou comprar, póde procurar na rua do Visconde da Luz, na loja de Francisco Joaquim Arede, O mesmo vende bahus de differentes tamanhos encourados, para carga, e malas para viagem.

ALVIÇARAS.

4 NA terça feira perdeu-se um sinete, chave e argola, tudo de ouro, na estrada desta cidade para Santo Antonio dos Olivaes. Quem achasse estes objectos e os queira restituir, póde dirigir-se a esta redacção, que se lhe dirá quem é seu dono, o qual dará alviçaras.

SOCIEDADE CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

5 TERA' LUGAR o seu bazar no dia 31 do corrente, no Jardim Botanico, se o tempo o permittir.

AGRADECIMENTO.

6 MANOEL Maria Braz, piloto da barra da Figueira, não lhe sendo possivel agradecer pessoalmente como deseja a todos os srs. que se interessaram por sua saude, vai por este modo agradecer-lhes o incommodo e interesse que tomaram pelo seu restabelecimento.

FRANCISCO JOAQUIM MARTINS DIMAS DA SILVA

Com fabrica de carruagens em Coimbra, na rua da Sophia, no convento de S. Pedro

7 ENCARREGA-SE de toda a qualidade de taes obras; e tambem se encarrega de obras de ferro para casas e jardins.

Tem para vender um par de arreios novos, com ferragens inglezas, couros inglezes, e um dog-cart usado.

COMPRA DE QUINTA.

8 JOÃO Cardoso Guimarães, na Calçada, compra uma quinta que se componha de casa d'habitação, arvores de fruta, alguma terra de semeadura, com agua corrente, e o mais proximo que seja de Coimbra. Quem a quizer vender dirija-se a elle para tratar do ajuste.

TRANSACÇÃO

9 JOSÉ MAXIMIANO AUGUSTO FIGUEIREDO, como credor da quantia de 221$825 reis, de que lhe é devedor Francisco Antonio Veiga e sua mulher, por cuja quantia corre execução no juizo ordinario de Penacova; e como o annunciante tenha de ir residir n'outro domicilio muito distante deste, pretende fazer transacção do direito que tem a este capital, transacção que fará favoravel. Os pretendentes podem dirigir-se a casa do annunciante dentro em 10 dias. Assim como fará outra transacção de 360$000 reis, de que é credor, mas ainda não está em juizo.

Cellas 29 de Maio de 1863.

José Maximiano Augusto Figueiredo.

SCENAS ROMANTICAS

COLLECÇÃO DE ROMANCES ORIGINAES DE HENRIQUETA ELYSA PEREIRA DE SOUSA E ALFREDO ELYSIO PINTO D'ALMEIDA.

10 NÃO ha affectação alguma, na linguagem das nossas Scenas Romanticas; taes como ellas vão, cahiram das nossas pennas, como um reflexo de nossas almas. Se ha crença, devemol-a á naturesa; se ha ideias, creou-as a imaginação, despreza da terra e enamorada do infinito; se ha sentimento, pol-o Deus em nossas almas; e se ha lagrimas, são ellas um tributo da nossa fraca natureza, um effeito dessa lei que rege o mundo, e que a todos manda chorar e soffrer!...

Um volume de 260 paginas pelo preço de 500 rs. nas terras onde se acha á venda. —Lisboa, na livraria Central; Porto e Coimbra, nas principaes livrarias; Vianna do Castello, Leiria, e Vizeu.

Nas terras onde se não acha á venda, quem o pretender pode remetter 600 rs. em vale do correio ou estampilhas a Alfredo Elysio, Coimbra, que promptamente lhe será enviado.

EXPOSIÇÃO DE FIGURAS DE CERA DE TAMANHO NATURAL

Apresentada pela primeira vez nesta cidade PELO SEU DIRECTOR

O BEM CONHECIDO LUVEIRO

LOURENÇO FAVARD

Rua do Visconde da Luz.

PROGRAMMA:

S. M. el-rei o senhor D. LUIZ I, Rei de Portugal e dos Algarves.

S. M. a Rainha a senhora D. MARIA PIA DE SABOYA, Rainha de Portugal.

VICTOR MANOEL, Rei d'Italia.

O intrepido e valoroso guerreiro. JOSÉ GARIBALDI, defensor da liberdade da Italia.

Sua Santidade o Padre Santo e Bispo de Roma, PIO IX.

Quadros dos amores de D. PEDRO e de D. IGNEZ DE CASTRO, formado por D. Pedro, D. Ignez, um pagem e duas damas d'honor.

Quadro do assassinato de D. IGNEZ DE CASTRO, onde apparece D. Ignez e várias outras pessoas.

A exposição tem lugar todos os dias das 10 da manhã até á meia hora depois do meio dia, e desde as 3 horas da tarde até ás 11 da noite.

Entrada 120 réis. Meninos até 8 annos e soldados 80 réis.

A'manhã domingo será a ultima exposição.

THEATRO DE D. LUIZ I

Domingo 31 de Maio de 1863

A 4.ª e ultima representação do drama historico em 5 actos

RICARDO III

Os srs. assignantes têem abatimento da 5.ª parte.

Principia ás 8 horas e meia.

NUMERO 973 — TERÇA FEIRA 2 DE JUNHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 1 DE JUNHO

As nações, que se dizem civilisadas, devem ser as primeiras a respeitar a autonomia dos outros povos; mas infelizmente são ellas as primeiras que não duvidam usar da força, para sacrificar ás suas desarrasoadas pretenções os direitos inherentes á soberania dos outros paizes. Não faltam n'este seculo exemplos de tão desgraçados acontecimentos.

Portugal, que têm na historia paginas *brilhantes* da sua antiga grandeza, recebeu da França em 1856 uma grave offensa, que para sempre deshonrará esse famoso imperio, que abusou da força para violentar um reino hoje enfraquecido, mas sempre respeitavel pelas glorias do seu passado, e pela sua reconhecida illustração.

A offensa, que nós então soffremos, em virtude do apresamento da barca *Charles et George*, não foi o ultimo acto de desconsideração, que os governos das nações poderosas têem por mais d'uma vez practicado contra as mais fracas.

Tambem em 5 de Dezembro de 1862 Mr. Christie, representante de S. M. Britannica na côrte do Brazil, quiz exigir do governo deste imperio uma avultada indemnisação, pelos factos occorridos depois do naufragio da barca ingleza *Prince of Wales*. N'essa mesma epocha, mr. Christie, menosprezando as leis do Brazil, exigiu uma satisfação ao mesmo imperio, porque a tropa brazileira, não sabe nem quer consentir, que subditos inglezes a vão insultar.

O governo de D. Pedro II, conscio do seu direito, não se prestou ás exigencias de mr. Christie. O ministro inglez, violando os principios de direito das gentes, ordenou ao almirante Warner, que apresasse os barcos de propriedade brazileira.

Os nossos irmãos da America mostraram então o seu muito patriotismo. Para defenderem a independencia do seu paiz, pozeram á disposição do seu governo avultadas sommas; e para repellir tamanha affronta ninguem se recusaria a pegar em armas, se tanto fosse preciso.

As hostilidades cessaram então por parte da Inglaterra, e desde logo os dois governos se louvaram no rei da Belgica para decidir da pendencia, que se suscitava.

Nós, que consideramos aquelle povo, como o mais estreitamente ligado comnosco; nós que como elle fallamos a lingua de Camões, que como elle professamos a religião do crucificado, que como elle nos governamos pelas mesmas leis, que como elle temos os mesmos habitos e costumes, e que como elle partilhamos as glorias d'essas epochas de grandeza, em que eramos não dois povos, mas um só, sentimos o ultraje, que se lhe dirigira, e ao mesmo tempo folgámos com o seu nobre e patriotico procedimento.

Houve tempo, em que nos convencemos, que a Inglaterra havia de proceder com justiça, reconhecendo os direitos dos nossos irmãos; mas lord Russell approvou o arbitrario procedimento de mr. Christie. O governo brazileiro exigiu explicações satisfatorias; mas infelizmente a Inglaterra recusou-se a isso.

Consta que por esse motivo o ministro brazileiro em Londres pedira os seus passaportes, e que vai retirar-se para o seu paiz.

Os negocios pois do Brazil com a Inglaterra, complicam-se. Mais uma vez se converterá em força do direito, o direito da força; mais uma vez uma nação poderosa conspurcará as paginas da sua historia com uma manifesta violação do direito das gentes.

Sentimos profundamente os grandes males, que resultarão do rompimento de relações entre dois povos, que ainda ha pouco se estreitavam pelos laços da amisade.

O Brazil pode com effeito fazer um grande mal á nação britannica se com ella interromper as relações commerciaes; mas tambem nos parece, que a prosperidade do povo brazileiro se resentirá senão sempre, pelo menos por algum tempo, d'esse mesmo mal.

Succeda porem o que succeder entendemos, que o Brazil se deve mostrar digno da independencia, que ha poucos annos proclamou.

Temos n'isso o maior empenho, porque para nós o paiz descoberto por Pedro Alvares Cabral, será sempre o irmão da patria de Affonso Henriques, e D. João I.

Estamos certos, que assim succederá, porque nos sobejam as provas que muito abonam o patriotismo d'aquelle povo da America.

A opinião publica de todos os povos tem-se manifestado contra a prepotencia da Inglaterra. O gabinete de S. James deve pois ser justo; mas quando o mesmo o não seja, não faltará ao governo do Rio de Janeiro a illustração necessaria para manter illesa a sua dignidade nacional.

Se assim for a nação portugueza folgará com o procedimento do imperio do Brazil, que será sempre nossa segunda patria.

Já foi votado o parecer da commissão de verificação de poderes, ácerca da renuncia do lugar de deputado apresentada pelo sr. Latino Coelho.

Ficou tudo exactamente, como estava. A maioria da camara declarou-se ainda d'esta vez incompetente para conhecer de uma questão de moralidade, votando pelo parecer da commissão, que em vista da lei não reputava valida a resignação, que o sr. Latino fez, instigado pelos sentimentos de dignidade pessoal e parlamentar.

Não accusamos a camara por isso. Foi coherente, e deu a todo o paiz uma prova, de que pouco e muito pouco se importa com os principios de moralidade, que desconhece.

O sr. Fontes, quando se tractou d'este assumpto apresentou a seguinte moção:

«A camara reconhecendo que quaesquer manifestações não podem prejudicar de modo algum a independencia e inviolabilidade do voto do deputado; resolve que seja convidado o sr. Latino Coelho a vir occupar a sua cadeira nesta casa, e passa á ordem do dia.»

Queria o nobre deputado, que o sr. Latino Coelho fosse convidado para tomar assento na camara, e queria isto por entender, que era em tudo digno de pertencer á representação nacional, um elevado talento, que sempre tem pugnado pelos verdadeiros principios da eschola liberal e progressista.

A maioria da camara regeitou a proposta do sr. Fontes, para fazer causa commum com os eleitores do circulo n.º 116, que protestaram contra o uso que o seu representante estava fazendo do mandato legislativo. Fez muito bem. O que nós desejavamos saber, é se a maioria adoptará o mesmo procedimento, se se der com algum dos seus membros, o mesmo facto practicado com o sr. Latino Coelho.—E' natural, que reconsidere.

Em uma das ultimas sessões da camara dos deputados, apresentou-se o sr. José Luciano de Castro, pedindo a attenção da camara para um artigo, que se tinha publicado no «Campeão das Provincias»

Não estranhamos, que o sr. José Luciano se apresentasse tão indignado contra o jornal, em que s. ex.ª descobria graves injurias contra a sua vida publica e particular; mas entendemos, que s. ex.ª não podia nem devia roubar o tempo á camara, entretendo-a com um tal objecto.

A imprensa está patente a s. ex.ª para ahi se desaggravar da accusação, que se lhe dirigiu, e nem lhe faltam os tribunaes para exigir ao jornal a competente responsabilidade pelo acto, que praticou. Era justo, que recorresse s. ex.ª a estes meios, para mostrar illibada a sua reputação; mas é censuravel, que se apresentasse na camara para dar expansão ao seu resentimento.

Quando o sr. Latino Coelho submetteu aos srs. deputados uma questão d'honra e dignidade parlamentar, disse-lhe o sr. José Luciano, que fosse á imprensa para se justificar, porque nada tinha a camara com o facto practicado por alguns eleitores do circulo n.º 116.

O sr. José Luciano devia agora tomar para si o conselho, que deu ao seu collega. Fosse á imprensa, fosse até aos tribunaes; mas não recorresse á camara, que não é tribunal competente, para conhecer das offensas particulares dos srs. deputados.

Mal pensava o sr. José Luciano, quando tractou da questão do sr. Latino Coelho, que dentro em pouco teria de subir á tribuna para se desaggravar d'uma accusação grave. Se de tal se lembrasse, é bem natural, que s ex.ª fosse mais benevolo para com um seu collega, injusta e atrozmente calumniado.

Quando se discutiu o orçamento do ministerio do reino, usou da palavra o sr. deputado Fontes, para pedir ao governo que tomasse na devida consideração a falta de segurança publica, que ha tempos existe na capital.

O sr. Anselmo, que falla pouco, e diz muito menos, declarou n'essa occasião, que havia muitas vagaturas na guarda municipal, e que por esse motivo appareciam differentes acontecimentos, que muito prejudicam a tranquillidade do povo de Lisboa.

Se isto é assim, o sr. Anselmo deve evitar esses males, tractando de completar a força destinada para a policia. E não pense s. ex.ª, que póde desculpar-se com o facto de não se encontrar quem queira ir servir na guarda municipal.

O serviço da policia em Lisboa não é tão mal retribuido como s. ex.ª disse; mas quando isso assim fosse, valia a pena retribuil-o melhor. Acabem com a despeza que está fazendo o paiz para sustentar uma embaixada, um marechalato, um almirantado, e um exercito d'empregados, que pouco fazem e muito comem, e creiam que ainda sobeja muito dinheiro para se emprehenderem grandes melhoramentos.

Neste como em outros objectos é que nós desejavamos ver realisadas as economias e as reformas, que o partido historico nos prometteu, quando tão empenhado se mostrava em salvar a patria.

Ficou tudo em promessas, e cá está o paiz para soffrer a pessima administração dos Aroucas.

O correspondente da *Liberdade* referindo-se ao jantar offerecido ao sr. Latino Coelho, trata de ridicularisar uma semilhante manifestação.

Está no seu direito. S. s.ª acha naturalmente muito mais gravidade naquelles celebres chás, em que os *gargantões* vão saciar á custa do governo a sua golodice. Não lhe levamos isso a mal.

O correspondente fazendo de *pudibunda donzella*, estranha que se dê o jantar no Café-Concerto, *onde bailam durante as folias do carnaval, as toleradas filhas de marmore.*

Seja assim, mas por quem é lembre-se s. s.ª, que o sr. ministro do reino escolheu tambem aquelle local para fazer a sua estreia politica.

A opposição faria mal em se reunir no Café-Concerto; mas o sr. Anselmo andou tão mal ou peor ainda do que ella.

Naturalmente deve-se á influencia daquella casa o pessimo andamento de todos os negocios submettidos ao snr. ministro do reino.

Este correspondente tem graça. Pensando, que prejudicava a opposição, feriu desapiedadamente um dos membros do gabinete.

ESCANDALO.

Recebemos hontem a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor.

«Escandalo» é o titulo de um artigo do jornal de v., n.° 974, de 30 do mez ultimo, no qual noticiando a seu modo a suppressão da coadjutoria da freguezia d'Almalaguez, taxa o procedimento da Junta do arbitramento das congruas de «vingança politica revoltante», e acto illegal; e pelo que a mim toca, porque de mim se occupa com mais especialidade, de satisfação tambem de antigos odios, contra a familia do sr. Cura da sobredita freguezia.

Primeiramente pequenas correcções, que torna necessarias o conteudo do artigo.

A Junta é composta de cinco, e não de quatro vogaes, como v. presuppõe,—os srs. administrador do concelho, ecclesiastico designado pela auctoridade competente, juiz de paz da freguezia respectiva, fiscal da camara, e presidente da mesma, que é só d'ella vogal, pertencendo a «presidencia» ao primeiro dos cinco, ainda diversamente do que v. escreveu.

O reverendo padre Manoel da Cruz Pereira Coutinho é varão superior aos proprios elogios, que v. lhe tece, mas não os merece, pelo facto de que se tracta, por quanto na sessão da Junta de 19 do passado, estava de plena conformidade com os do mais vogaes, na suppressão da coadjutoria, e se então se não lavrou accordam, fui eu sómente a causa, pedindo e instando, que ouvissemos as auctoridades parochiaes, porque prefiro dar voto com audiencia de todos, ainda que a final julgue improcedente a contrariedade offerecida. Depois mudou de parecer, por julgar o caso da competencia do ordinario; estava no seu direito, e cumpre-nos a nós acatar o dictame da consciencia alheia

Agora propriamente á questão, e n'esta já a parte da accusação que me é singularmente dirigida.

Diz-se de mim — «aproveitou esta occa-«sião para satisfazer tambem antigos odios «que nutre contra o actual cura de Almala-«guez, pertencente a uma familia de Sanga-«lhos, com quem o sr. Secco tem tido os seus «dares e tomares, e a qual se tem queixado «amargamente de s. ex.ª.»

«De qualquer familia» que se tractasse, semelhante insinuação, é visto já, que não tinha nem apparencias de ser; apesar d'isso, e porque nunca tinha trocado palavras, de que me recorde, com o sr. coadjutor, senão na sessão da junta em que compareceu, e lhe fiz dar assento, vendo-o de pé, sendo-me dito poucos momentos antes quem era, porque nem tinha a honra de conhecer a s. s.ª pessoalmente, procurei informar-me da patria e familia do mesmo sr.

Soube hontem á noite, que pertence á familia dos srs. Henriques, de Sangalhos, entre a qual e a minha familia houve um contracto de arrendamento, de que procedeu uma divida, por cuja parte tocante ao casal de meus paes, que Deus haja, tive de dirigir-me aos mesmos srs., que satisfizeram, ha hoje 17 annos cumpridos.

Passou-se isso tão naturalmente, que não houve «dares» nem «tomares», e sem que a ninguem ficasse direito de queixa, não digo amarga, mas mesmo doce, contra mim.

São estes uns factos da vida particular, que ninguem tem direito de trazer á tela publica, senão aquelles entre quem passados, se o entendem a bem dos seus interesses. Mas porque v. ultrapassou a meta, que a lei lhe prescreve, agora com auctorisação dos srs. Henriques é do sr. cura d'Almalaguez, se já lha deram, ou lha vierem a dar, e na falta desses, com auctorisação minha, peço o favor de se explicar, e espero satisfaça ao meu pedido, porque a um cavalheiro tão pundonoroso, fica bem o sahir do circulo da insinuação vaga, em demonstração da sinceridade do seu proceder.

Segue-se a legalidade do accordam.

Diz a lei de 20 de Julho de 1839, art.° 2.°, que haverá coadjuctores—1.° nas freguezias que excederem a 800 fogos — 2.° nas que pela extensão do seu territorio, dispersão da população ou difficuldades de communicações, não poderem ser bem curadas sómente pelo parocho.

—A freguezia de Almalaguez, que tem sómente 600 fogos, cifra redonda, não pode, já se vê, ter coadjuctor pelo primeiro preceito da lei.

—Podel-o-ha porem ter pelo segundo? Vamos examinal-o já.

—Consta a parochia de Almalaguez de 23 povoações, casaes e quintas, que se aglomeram a poquenas distancias, não excedentes a 1¦4 de legua, em torno da séde da freguezia, com excepção de Val de Cabras com 3 fogos, Ribeira com 14 fogos, Rio de Gallinhas com 70 fogos, Monforte com 48 fogos, e Tremoas de baixo e de cima com 20 fogos, que distarão cerca de meia legua. Nenhum rio as separa.

—Pergunto, procederá a disposição da lei, para obrigar nestas hypotheses á sustentação de um coadjuctor? Parece-me que não.

Mas tem-o tido, diz-se, desde 1816.

Assim será, mas tambem consta que n'esses tempos, em que o tem tido (porque segundo se prova não tem sido permanente) fora razão diversa, a que aconselhou a creação, queremos dizer impossibilidade physica total do reverendo parocho para curar, e essa não se dá agora, porque o actual reverendo parocho (que o «Conimbricense» quer metter por dentro, dizendo que contra elle se exerceu tambem vingança politica, não declarando porem em que) está nas melhores disposições de saude, e Deus lha conserve por muitos annos.

Resta a vingança politica, que eu logo previ havia de vir explicar o procedimento da Junta, mas diante da qual ou d'outros motivos não devia hesitar, ao cumprir o meu dever, ainda que duro dever.

Respondo por mim e pelos demais membros da Junta—essa consideração não influiu no nosso animo! No meu, como havia de influir, se nunca sollicitei o reverendo cura de Almalaguez para cousa nenhuma? Se do mesmo sr. nunca recebi desfavor, nem em materia politica, nem n'outra?

Pode ser, não o nego, que do lado dos freguezes de Almalaguez, que pediram a extincção da coadjutoria, haja alguma indisposição, contra o seu cura, mas é essa uma questão alheia á junta, que todavia deve servir de norma áquelles a quem possa aproveitar. Nunca supporei que estas tres classes de pessoas,— reverendos parochos, medicos de partido e magistrados judiciaes, lucrem muito em se entregarem demasiado ás lutas partidarias, porque devem ser homens de todos.

No que digo não é minha intenção, nem que se privem do seu voto, nem do conselho prudente aos amigos e visinhos, mas só prudente.

Concluo e já não é sem tempo.

Agradeço ao illustre redactor do «Conimbricense» meu amigo «intermittente», mas sempre sympathico, o bom juizo que forma do procedimento do presidente da camara, embora lhe desagrade o do vogal da junta; «não ha formosa sem senão», é proverbio antigo; e de certo, creia, lhe não levo a mal, que tome as partes do reverendo coadjuctor d'Almalaguez,—louvo-o ao contrario; porque é nestas occasiões, que tem principal cabimento aquella sentença do bondoso grammatico, que aprendemos em meninos:—«Amicus certus, etc.»

Não vimos ainda ha poucos dias os esforçados voluntarios da Rainha abraçarem com ancia, em memoria da antiga e leal camaradagem, a bandeira gloriosa que os guiou do Mindello á Asseiceira?

De V. cr.° e vr.° e mt.° obgd.°
Coimbra 1 de Junho de 1863.
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Apesar da respeitavel auctoridade do sr. Presidente da Camara, não podemos deixar de continuar a escrever, sob a mesma epigraphe de ESCANDALO, ácerca do procedimento da junta das congruas, abolindo o lugar de coadjutor da freguezia de Almalaguez, sem para isso ter jurisdição alguma.

Tinhamos já, como então dissemos, decidido voltar ao assumpto; e muito estimamos que o sr. Secco viesse agora em defeza daquelle acto, porque respondendo-lhe, vêr-se-ha claramente, que o escandalo subiu de ponto, visto não aproveitarem as rasões allegadas, e ser muito provavel não haver outras, que escapassem á perspicacia do illustre presidente da Camara Municipal.

Comecemos pelas correcções que nos faz o nosso patricio, as quaes até agradeceriamos, se da verdade d'ellas nos convencessemos. De ninguem nos envergonhamos nunca de aceitar a verdade, e muito menos de um cavalheiro, como é o sr. Secco.

Infelizmente, porem, a lição desta vez foi improductiva, e nós continuamos impenitentes como d'antes.

Sabemos, sem ter a honra de ser jurista, que a junta das congruas é composta de um ecclesiastico nomeado pelo prelado da diocese, do administrador do concelho, do presidente e fiscal da camara, e do juiz de paz da freguezia respectiva (art. 8.° da L. de 20 de Julho de 1839); mas de proposito quizemos exceptuar da censura o fiscal da camara, o illm.° sr. José Francisco de Oliveira Reis, que não é letrado, e «não foi com tal voto mostrar o que é»; porque nenhum favor lhe fazemos em o reputar uma excellente pessoa. A «restrictiva» que apresentamos, se o sr. Secco tivesse prestado attenção ao que escrevemos, lhe mostraria que tinhamos tenção reservada, de não fallar d'aquelle vereador fiscal.

Em quanto á «presidencia», ainda não foi mais feliz o sr. presidente da camara. A lei de 20 de Julho de 1839 diz no art. 9.°: «cada uma das juntas nomeará um presidente «d'entre os seus membros, etc.»; e mal podiamos nós pensar que a junta praticasse a falta de attenção, e a indelicadeza, de não conferir ao sr. Secco, Lente de Direito na Universidade, Presidente da Camara Municipal, e Vice-Presidente da Junta Geral de Districto, aquelle importante cargo, que lhe estava a caber por todas as razões.

Demais, o sr. Secco sabe perfeitamente, que nós não assistimos á sessão da junta; e quem nos contou a anomala, incompetente, illegal, e iniqua decisão, que alli se tomou, disse-nos tambem, que o sr. presidente da camara estivera preparado com differentes propositos sobre o seu modo de votar; e quem propõe ás votações, é o presidente das assembléas, ou corporações. Não é licito suppôr a transgressão deste preceito, ou por «immoderado» desejo de vingança no sr. Secco, ou por incapacidade do actual administrador do concelho.

Emquanto a ter estado o digno parocho da Sé Velha, de accordo com os outros vogaes, na primeira sessão, nada nos admira; já porque elle ignorava as circumstancias particulares da parochia de Almalaguez, já porque se convenceu depois da incompetencia da junta, e já finalmente porque julgaria, com boa fé se tratava de um negocio, e ignorava o acinte politico da maioria da corporação, e as outras circumstancias particulares, que deram logar áquella vingança. E não era só elle que as ignorava; ignoravamol-as nós igualmente.

Mas vamos á questão.

Primeiro do que tudo. A junta é incompetente para nomear e demittir coadjutores; por quanto nas attribuições que lhe competem nos art.os 9, 10, e 11 da L. de 20 de Julho de 1839, tal poder lhe não é conferido; e nem rasoavelmente lho devia ser dado, porque é de primeira intuição pertencer ao Ordinario.

Em segundo logar, quando mesmo se julgasse competente, não podia alterar a congrua já estabelecida, porque pelo artigo 4.° da L. de 8 de Novembro de 1841, «os ultimos arbi-«tramentos feitos pelas respectivas juntas du-«rarão, em quanto por lei geral não for re-«gulada a dotação do clero.»

Em terceiro logar, o procedimento havido, prescindindo mesmo do conflicto positivo que vae levantar, e da illegalidade palpavel que encerra, é injusto e violento.

Vejamos.

Diz o art. 2.° da L. de 20 de Julho de 1839, que haverá coadjuctores nas parochias, que «tiverem mais de 800 fogos, em todas as «que pela extensão do seu territorio, disper-«são da povoação ou difficuldades de com-«municações não poderem ser curadas «somente pelo parocho.» Ora a freguezia de Almalaguez tem pouco mais ou menos 20 kilometros de circumferencia; mais de 650 fogos de população; lugares por onde no inverno é quasi impossivel transitar; pessimas communicações por toda a parte; e povoações a 2, 3, 4, 5, 6, e mais kilometros da séde da freguezia.

Para não darmos demasiada extensão a este artigo, contando a medição exacta de todas as 23 povoações, que cercam a freguezia de Almalaguez, diremos só com as provas na mão, porque assistimos ás medições, que de Val de Cabras á igreja parochial são 4 kilometros, e 650 metros approximadamente, e não o que affirma o sr. Secco; que da Tremôa ao mesmo ponto, se encontrou a maior a quarta parte d'aquella distancia.

A'vista destes numeros, digam-nos todos, se procedem ou não as disposições da lei? Parece-nos que sim. Ha alli alguns dos requizitos da segunda hypothese da lei; mas todos ao mesmo tempo. «Extensão de territorio —dispersão de população — difficuldades de «communicações.»

E' do mesmo modo inexacto o sr. Secco, quando affirma que só «por impossibilidade physica total do reverendo parocho», é que foi creado o lugar de coadjuctor. Já dissemos e possuimos tambem as provas, que desde 1816, apparecem nos livros da parochia as assignaturas dos differentes coadjutores; e nenhum visinho d'alli se recorda, de ter estado a freguezia sem coadjutor, por espaço de tempo consideravel.

Em vista desta exposição, é claro, que não tendo a junta das congruas competencia para demittir coadjutores; oppondo-se a lei terminantemente á alteração das derramas; e porque ainda não foi regulada a dotação do clero; e sendo alem disso, como fica demonstrado, iniqua e injustissima a suppressão de tal emprego, não pode o facto explicar-se, senão ou por ignorancia, ou por maldade.

Ignorante das leis, ignorante dos principios de administração, não pode suppor-se um cavalheiro illustrado, Lente de direito administrativo, deputado, ex-secretario geral, ex-governador civil, vice presidente da junta geral, presidente da camara de Coimbra, com tamanho cabedal de conhecimentos, e tão agudo ingenho.

Logo foi maldade.

Maldade, por motivos particulares, não o dizemos nós; (note o sr. Secco) não o digo: se nos se illudiu ao ler o nosso artigo; nós dissemos que o seu procedimento deu logar «a que se diga», que aproveitou a occasião para satisfazer antigos odios»; e di-o o sr. Cura d'Almalaguez, di-o bem sem a quem o quer ouvir, e não sabemos mesmo se apresenta alguns papeis a quem os quer ver. Não é negocio particular já hoje, esse de que «amargamente» se queixa o sr. padre Augusto Cesar da Silva Henriques; pode o sr. Secco dirigir-se-lhe, que elle certamente lhe dará as razões, que tem contra o digno senhorio, que accrescenta ainda, vexou e opprimiu injustissimamente a sua familia.

Dizemos nós, porem, que foi maldade, vingança politica, exercida pela maioria da junta das congruas. E cremos que fica de sobejo provada.

Se alem desta houve outras d'alguns miseraveis, que serviram de instrumento para melhor assentar a da junta, como parece indicar o sr. Secco, razão era essa, para o sr. presidente da camara se precaver, e escolher, um, o facto, com duplicadamente lhe cumpria. Mas favorecer e fomentar esses odios politicos, calcando para isso as leis, illudindo o seu collega fiscal, deturpando a verdade dos factos, e mentindo-se acintoso na discussão, para ficarem de accordo com os membros da boa fé; menos desterrar a politica da administração; menos seguir os conselhos que dá aos parochos, medicos e magistrados judiciaes; menos provar que não influiu no seu voto (e no dos seus collegas!!!) consideração politica.

Agora vamos concluir, dando ao sr. Secco uma noticia, que o hade contristar bastante. A vingança exercida, contra o reverendo parocho d'Almalaguez, a quem a junta ia impor uma gravissima responsabilidade, que só um coadjuctor podia aliviar, e que imaginavam expulsar da freguezia, não hade levar-se a effeito; e fica baldado tanto odio e tanta fadiga! Podemos assegurar ao sr. presidente da camara municipal, que o reverendo cura de Almalaguez, não sae daquella parochia.

E ó seu amigo «intermittente»; aquelle que sem lisonja o louva pelos actos justos, e sem acrimonia o censura pelas injustiças, quem lhe assegura, que o sr. padre Augusto hade continuar a residir em Almalaguez, em quanto elle quizer.

O CERCO DOS JESUITAS.

Publicamos em seguida a representação, que a Camara Municipal de Coimbra dirigiu á S. M. El-Rei, pedindo o cerco dos Jesuitas para uso do publico.

Senhor!

Existe junto a esta cidade uma courella de terra, de todo desaproveitada, e da qual todavia podia o publico auferir duas utilidades.

E' essa terra, a que chamam—cerco dos Jesuitas,— porque naturalmente serviu de recreio aos membros d'esse potentado, que o braço forte de El-Rei D. José, conseguiu derribar, neste nosso paiz, ha já mais de um seculo, pois era contiguo aos sumptuosos edificios, que a ordem respectiva levantou nesta cidade, e desde a sua extincção tem sido applicados a serviços publicos diversos.

E como da parte consagrada aos hospitaes, e aulas de medicina, e ao chamado Museu, e Laboratorio Chimico estavam de posse as duas faculdades de Medicina e Philosophia, parece que do cerco dispunham ambas, uma para «effectivamente» alli fazer os enterramentos dos finados nos hospitaes, a outra a «titulo» do serviço botanico e chimico.

Mas os hospitaes publicos mudaram de lugar, e já ha hoje 11 annos, que todos os enterramentos se fazem no cemiterio publico da Conchada.

E pelo que toca ás experiencias e serviços da faculdade de Philosophia tem esta sobejo espaço no jardim respectivo, amplamente accrescentado com a quinta e convento dos extinctos frades de S. Bento. Alem de que nunca a faculdade se serviu do cerco para objecto da sciencia, e tanto que tem jazido entregue a alguns de seus empregados subalternos, que aproveitaram para cultivo de cereaes e legumes a parte do terreno em que iam derribando o velusto arvoredo.

Logo nenhuma das faculdades pode legitimar hoje a retenção do cerco com justo motivo.

Senhor! Agora respeitosamente ponderará a Vossa Magestade esta camara o modo de aproveitar em beneficio publico o cerco de que se tracta.

Consta elle como se disse, d'uma courella de terra; e esta se estende, de poente a nascente, desde o antigo Collegio Novo até ao Bairro de S. Bento, abraçando assim pela parte superior, (sul), diversos edificios da Couraça dos Apostolos, o largo do Museu, Laboratorio Chimico, Collegio das Artes e convento de S. Jeronymo, e sendo abraçado pela parte inferior (norte) pela estrada que da Fonte Nova decorre até aos arcos de S. Sebastião.

D'esta singela descripção tem de certo a alta sabedoria de Vossa Magestade alcançado já, que a primeira e principal utilidade publica a auferir do cerco, é logo a de abrir uma communicação entre a estrada da Fonte Nova e Museu, por meio de solida escadaria, aproximando assim os bairros baixo e alto da cidade.

E' a segunda, senhor, converter n'um aprazivel passeio publico a linda matta, parte principal e mais valiosa do cerco, e por isso com razão chamado o pequeno Bussaco de Coimbra.

A camara sollicitando porem que seja entregue ao goso publico um terreno assim desaproveitado e de que pela sua collocação, superficie accidentada e constituição geologica não é susceptivel de nenhumas outras vantagens, não tem em vista que d'elle se não possam destacar as glebas propriamente fronteiras aos hospitaes da Conceição, convalescença e S. Lazaro, para serviços dos mesmos e recreio hygienico dos doentes. E porque é rasoavel o seu pedido, mais espera de ser attendida por Vossa Magestade, ordenando que se lhe faça entrega do cerco dos Jesuitas.

E' mesmo uma justa compensação do encargo com que o concelho está sobrecarregado, qual o de custear metade das despezas com os enterramentos dos finados nos hospitaes, em virtude da portaria de 5 de Fevereiro de 1853.

Senhor! E é elle tão justo que a propria Junta Geral tambem já o fez, a Vossa Magestade.

Coimbra, sala das sessões da camara municipal 28 de Maio de 1863.

Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente.
José Antonio dos Santos Neves Doria—Vice-Presidente.
José Francisco d'Oliveira Reis—Fiscal.
Ricardo Antunes de Macedo.
Ruben Pereira de Carvalho.
José d'Oliveira Rocha.
Diogo José dos Santos.

COMMUNICADO.

Audiencia geral na comarca d'Arganil.

No dia 18 do corrente, pelas 9 horas da manhã, começou o julgamento dos processos crimes contra o reverendo José Fernandes de Almeida, do lugar de Cerdeira: n'um destes processos querellou o ministerio publico pelo crime de falsificação nos livros dos assentos d'obito da mesma parochia de Cerdeira, onde o reu tinha sido parocho encommendado, e no outro querellou o ministerio publico, e parte queixosa, Jacintha da Conceição de Paiva Dias, viuva de João Maximino Dias, pelo crime d'assassinato praticado em seu marido em a noute de 16 para 17 d'Agosto de 1861, pelas 9 para 10 horas da noute.

Extrahido o jury e feita a leitura do processo, começou o inquerito das testemunhas produzidas pelo ministerio publico, a primeira das quaes estava debaixo d'uma pressão tão forte, que não foi possivel colher alguma cousa do seu juramento, porque apenas lido o depoimento d'uma testemunha que se lhe referia, negou tudo, e se houve por melhor acabar com o inquerito. Esta testemunha estava em casa d'um dos coreus na occasião do assassinato, e depois sahindo, trataram os interessados de a conduzir para a mesma casa e d'ahi veiu como testemunha.

Todas as mais testemunhas, tanto da parte do ministerio publico, como da parte queixosa, apenas se assentavam, logo sem mais nem menos diziam, que nada tinham ouvido a respeito do auctor do assassinato, nem tinham visto, e por mais que o digno representante do ministerio publico e meritissimo juizo usassem de todos os meios para que as testemunhas depozessem, não foi possivel, e apenas e a muito custo ratificavam seus depoimentos no summario, mas com o receio da pena da lei, porque chegaram a dizer em publica audiencia, que aquillo que ellas tinham dito no summario, não tinha sido escripto com exactidão!!!

Foi porisso necessario lêr o depoimento a todas as testemunhas, e só então se resolviam a ratifical-o!

Observava-se a posição incommoda e estranha em que se achavam as testemunhas, o que mostrava, que o terror e as ameaças as tinham vivamente impressionado, e temiam ser victimas se por ventura dissessem a verdade. A audiencia durou desde o dia 18 até ao dia 22 ás 5 horas e meia da tarde.

Cabe aqui o elogiar o meritissimo sr. juiz de direito, dignissimo magistrado, que presidiu com toda a sciencia e prudencia, fazendo todos os esforços para se apurar a verdade; bem como o illm.° sr. dr. Taborda, que exerce as funcções de delegado do procurador regio interinamente, empregando um trabalho insano no inquerito das testemunhas.

Feitos os quesitos, e retirando-se o jury á sala destinada para as suas deliberações, pouco tempo se demoraram para declararem não provados todos os quesitos, tanto no crime de falsificação, como no de assassinato do desgraçado João Maximino Dias!

Já antes do dia assignado para a audiencia do julgamento d'este reu corria mui valida voz, que elle ia ser absolvido, e assim succedeu!

Aquella parte da Beira, com quanto esteja um pouco mais socegada, acha-se ainda n'uma posição excepcional, porque os grandes criminosos sabem incutir o medo e terror áquelles, que observam os crimes, e a consequencia é a impunidade! Oxalá, que o governo de Sua Magestade se determinasse a acabar com a sede da comarca em Arganil, mudando-a para Goes, que no entender das pessoas sensatas é terra mais propria e onde não seria tão facil a pressão exercida nas testemunhas e jurados.

O jury compunha-se de 12 cidadãos, mas analphabetos, e de mui curta comprehensão, porque para responderem ao quesito de perdas e damnos, não só queriam arbitral-os até á sentença, mas ainda por todo o tempo mais por que o reu estivesse preso, pois que bem sabiam elles, que tanto o ministerio publico, como a parte queixosa havia de interpor o recurso de revista, como se interpoz; e para a declaração ficar em termos d'apparecer, foi necessario recolherem quatro vezes!!!

Sabe Deus se alguma testemunha, que depois com mais alguma claresa, terá de ser victima!

Em vista do que se passou em tal audiencia é facil de concluir, que a não haver providencias energicas, a vida e honra do cidadão corre grande perigo por aquelles sitios.

Note-se ainda, que como o reu era ecclesiastico, muitos ecclesiasticos do arciprestado d'Arganil assistiram ao julgamento do seu collega, e o respeitavel publico, que não era na maior parte da villa d'Arganil.

NOTICIAS DIVERSAS.

Pagamento. — Na repartição dos expostos desta cidade tem estado em pagamento ás amas externas o trimestre de Outubro, Novembro e Dezembro de 1862.

Theatro de D. Luiz. — No domingo tornou novamente á scena o drama «Ricardo III», continuando os actores a serem muito applaudidos. A sr. Gabriella cantou tambem a walsa o «Beijo». A interessante artista foi enthusiasticamente victoriada.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Benta Maria, filha de José Antonio de Matos e Joaquina de Mello, natural de Coimbra, de 48 annos, fallecida no dia 24 de Maio.

José, filho de Antonio Gonçalves da Silva, natural de Coimbra, de 3 mezes, fallecida no dia 25.

Antonio José do Espirito Santo, natural de S. Thiago, de 73 annos, fallecido no dia 26.

Constancia Carmina de Sousa Dias, filha de Claudino de Sousa Dias e Luiza Rosa de Sousa Dias, natural de Penafiel, de 25 annos, fallecida no dia 25.

Anna de Jesus, filha de Manoel José Pereira, natural de Covas, deste Bispado, de 30 annos, fallecida no dia 27.

Anna Emilia, filha de Antonio Teixeira e Joaquina Rosa Gambias, natural de S. Gonsalo de Amarante, de 58 annos, fallecida no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—483.

Mercado de Coimbra no dia 2.—Trigo tremez da terra 800. Dito de fora 680. Milho branco da terra 540 a 550. Dito amarello da terra 500. Dito amarello de fora 480. Feijão vermelho 600 Dito branco 600. Dito rajado 520. Dito frade 440. Cevada 360. Tremoços 340. Batatas 480. Alqueire de azeite 1$380. Almude de vinho da Beira 1$040 a 1$070. Almude de aguardente de bagaço de 16 graus 1$900, de 17 graus 2$100, de 18 graus 2$300, de 19 graus 2$500 e de 20 graus 2$700.

Em data de 29 do corrente nos dizem do Porto o seguinte:

«O vinho no Douro, que é o regulador do preço em Portugal, desceu ha 8 dias 20$000 reis em pipa. Ainda ha muito vinho. E' provavel que desça tambem o vinho da Bairrada e da Beira».

Espancamento. — No domingo foi espancado fortemente um homem, no ermo da Ceixosa, concelho de Poiares, na occasião em que vinha para Coimbra.

Mercê. —O bacharel João Ignacio da Costa Brandão, administrador do concelho de Monte Mór o Velho, foi nomeado cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, pelo bom serviço que tem prestado com reconhecido zelo no desempenho do trabalho do recrutamento.

Relação do Porto.— Foi assignado o dia 5 do corrente para o julgamento dos seguintes aggravos:

Coimbra. O bacharel Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz e mulher, contra D. Rosa Joaquina Moreira.

Figueira da Foz. José Henriques de Paiva, contra o ministerio publico.

Obras publicas.—De uma carta, que nos dirigiram da Beira, extractamos o seguinte:

«Sr. Redactor, é incontestavel que os habitantes das serras pagam contribuições como os que habitam nas planicies, e por consequencia que têem tanto direito a exigir estradas, pontes, etc. etc., como outros quaesquer povos: mas o que actualmente acontece é fazerem-se estradas, e pontes aonde menos necessarias são, e as serras ficarem com os seus caminhos quasi intransitaveis, exportando com muito custo, e por preços fabulosos, o seu azeite, mel, castanha, madeira de pinheiro e castanheiro, e o carvão de cepa de que são abundantissimas!

«Eu, sr. Redactor, não pago contribuição em concelho algum das serras, mas como por cá ando, e sempre com o credo na bocca, vendo quando, com o meu machinho, vou parar a meia legua da vereda, a que aqui chamam estrada, por onde tenho de passar sempre por um continuo precipicio, tambem desejava que alguma cousa se fizesse aqui; quando mais não fosse, ao menos o que já está decretado pelo governo, que é a ponte da Pampilhosa, e a estrada de Coimbra a Castello Branco, devendo ser o ponto forçado, para a directriz da mesma, a dita ponte da Pampilhosa, como me consta dizia em seu relatorio o habil engenheiro Silva, motivo porque assim fallo, pois que de directrizes não entendo, e muito mais nestes sitios de que ha pouco tenho conhecimento.

«Uma vez que toquei na construcção da ponte da Pampilhosa, sempre desejava perguntar á direcção das obras publicas deste districto, qual o motivo porque se não tem principiado, asseverando-me pessoa a quem dou todo o credito, que já foi medida tres ou quatro vezes, que já foram examinados os jazigos da cantaria por tres engenheiros—Avellar—Pitta e Silva, e que o governo já mandara principiar a obra, pondo á disposição do director das obras publicas o dinheiro necessario para ella?!!!

«Será, sr. Redactor, por causa de um celebre orçamento, que naquella direcção se fez, em vista de uns apontamentos dados por um tal Carapinheira, mestre pedreiro e nada mais, que veiu á Pampilhosa mandado do sr. director, e que apresentou o jazigo da cantaria a dois kilometros da obra, quando elle está de 8 a 10, etc. etc.?!»

O vapor Torre de Belem. —Diz a «Aurora do Lima» de Vianna, do dia 29 de Maio, o seguinte:

«Entrou hontem a nossa barra o vapor «Torre de Belem», que estabeleceu as suas carreiras quinzenaes entre esta cidade e Lisboa. Conduziu a seu bordo 8 passageiros e algumas encommendas para esta praça.

Consta-nos que a demora que o «Torre de Belem» tivera n'esta viagem, chegando em dia differente d'aquelle que estava annunciado, fôra proveniente do mau estado da barra da Figueira, onde por espaço de alguns dias lho não era possivel entrar, como de Lisboa lhe communicavam, nem a final entrou, por quanto ainda conserva a bordo a carga que conduzia para aquelle porto, conseguindo apenas largar fora da barra os passageiros que para alli trazia.

Somos, porem, informados de que para o futuro este vapor fará com toda a regularidade as suas carreiras entre Vianna e Lisboa, deixando para isso de receber carga destinada á Figueira, e tomando para alli unicamente passageiros, que desembarcarão fóra da barra, se ella não permittir a entrada do vapor.

O «Torre de Belem» entrou quasi na baixa-mar, o que prova o bom estado da nossa barra, e sahe hoje ás 7 horas da tarde para Lisboa.

Por alguns passageiros que vieram para esta cidade somos informados de que a bordo tiveram optimo tratamento, pelo que fazem os maiores elogios ao capitão do referido vapor, o sr. Luiz Burnay.»

Desastre.—Dizem os jornaes de Lisboa, que falleceu o sr. engenheiro Thomaz White, director das obras do plano inclinado em Porto Brandão. Foi victima de um desastre. Parece que, na occasião em que dava certas ordens, rolou uma pedra, e um rapaz que estava ao pé, querendo livral-o, empurrou-o tão desastradamente, que o sr. White caiu e feriu gravemente a cabeça, sobrevindo-lhe uma congestão cerebral que o levou á sepultura.

O rapaz, que livrara o sr. White, recebeu a pancada da pedra e ficou muito maltratado.

Noticias maritimas.— Sahiu na quarta feira de Lisboa o transporte *Martinho de Mello* conduzindo varios colonos, trinta praças do deposito disciplinar para Angola, munições de guerra, e carregamento de madeira para edificação n'aquella provincia.

Saiu na sexta feira o vapor *D. Pedro*, da companhia *União Mercantil*, com avultada carga da praça e passageiros. Vae entre estes o governador de Mossamedes Fernando da Costa Leal para tomar posse d'aquelle governo.

Chegou de Bordeaux, em tres dias, o vapor de guerra *Mindello*, tendo conduzido a

seu bordo, e deixado n'aquella cidade Sua Alteza Real o Duque de Brabante, herdeiro presumptivo do throno da Belgica.

Attentado.—De Santarem escrevem ao «Jornal do Commercio» que no dia 25 do corrente, andando alguns rapazes a pescar na valla da Raposa, concelho de Almeirim, viram um objecto estranho na agua; procurando seguil-o, reconheceram que eram uns alforges, e que dentro d'elles iam umas crianças recem-nascidas.

Os rapazes chamaram gente, e logo alguem conheceu o dono dos alforges, o qual se sabia estar amancebado, apesar de ser casado.

Não tardou em ser preso, como suspeito, dizendo-se geralmente que houvera as crianças da manceba. Foi mandado para a cadeia da Chamusca.

Julgamento.— Diz o mesmo jornal, que em audiencia do 30 de Maio, foi julgado no 1.º districto criminal, José Dias Leite Sampaio, visconde da Junqueira, accusado de ter feito em Junho de 1859 falsas declarações perante as auctoridades fiscaes, manifestando a carga do brigue «Maria Emilia» com destino aos portos da Bahia e Rio de Janeiro, como se fosse de vinho, azeite e cera, quando na realidade era de pipas cheias de agua, com areia e ligeiramente colorada com borras de vinho, e de barricas de cal e areia com uma capa leve de cêra; sendo tambem accusado de burla por ter obtido de Guilherme Gruis, correspondente da casa a quem era consignada a carga destinada ao Rio de Janeiro, 4.000 libras, como adiantamento do preço da dita carga, e bem assim por ter segurado na companhia Fidelidade os generos carregados no valor de 6:500$000.

O jury deu por não provados por maioria, os crimes de que o réu era accusado,em consequencia do que foi absolvido pelo juiz.

Caminho de ferro. — A «Correspondencia de Portugal» publica a seguinte noticia:

«Ficaram hoje assentes os ultimos *rails* desta linha. Temos portanto concluida a via de leste. Brevemente será annunciada a sua inauguração.

«Tambem já foram assentes os *rails* nos seis kilometros que distam do termo do nosso caminho até á estação de Badajoz, pertencente á empreza da via ferrea entre aquella praça e Ciudad Real. Os trabalhos desta via estão adiantadissimos e quasi promptos.

«Em poucas semanas teremos estabelecida a communicação pelas vias ferreas entre Portugal, Hespanha, França, etc,

«Segundo a nova combinação do serviço das linhas ferreas do norte de Hespanha com as de França, a viagem entre Madrid e Paris, por Bordeus, faz-se desde o dia 25 do corrente em 44 horas, incluindo 3 de descanço em Bayona.

«A viagem de Lisboa a Paris, pelo caminho de ferro, não deverá exceder a 60 horas.

«Os passageiros vindos no paquete transatlanticos com destino a França ou a Inglaterra, ganharão, tomando o caminho de ferro entre 15 a 20 horas indo para Paris, e 25 a 30 horas indo para Londres.

«Para a correspondencia entre Portugal e os mais paizes da Europa, a viação accelerada tambem vae ser de consideravel vantagem. A avultada despeza que o commercio faz hoje em telegraphia, diminuirá em grande somma.»

Bartholomeu Dias.—Esta corveta a vapor, segundo diz o «Jornal da Bahia», entrou n'aquella cidade no dia 11 de Maio. Fez escala pelas ilhas da Madeira, e de S. Thiago,e chegou á Bahia com 25 dias de viagem.

Devia refrescar alli e seguir imediatamente para o Rio de Janeiro.

Noticias militares.— Por decreto de 18 de Maio, foi determinado que o capitão graduado em major de estado maior de artilheria, Luiz de Sousa Folque, passe a servir ás ordens de S. M. El-Rei.

—Estado maior general—Tenente general, o marechal de campo,conde de Vinhaes. —Marechal de campo, o brigadeiro, Luiz Antonio de Oliveira Miranda. — Brigadeiro,o brigadeiro graduado commandante do regimento de artilheria n.º 2, Francisco Jacques da Cunha.

Falsificação—Circulam no mercado do Porto algumas libras cerceadas por modo novo, e tão perfeito que é muito difficil distinguir a libra roubada da que a não é.

Consiste o processo em substituir a serrilha primitiva por uma serrilha nova em tudo semilhante á primeira. A libra assim desfalcada fica apenas um quasi nada mais pequena do que era.

Monumento a D. Pedro V—A commissão do monumento, que na praça da Batalha do Porto se vai levantar á memoria do sempre chorado rei D. Pedro V, desejando promover por todos os modos a realisação dos pecuniarios meios necessarios ao acabamento daquella obra, prepara-se para abrir no principio do mez de Julho um novo bazar de prendas no jardim de S. Lazaro. Alem disto, a commissão pediu á direcção geral dos caminhos de ferro portuguezes, que lhe franqueasse no domingo proximo, o serviço da linha ferrea desde a estação das Devezas até ao lugar do Senhor da Pedra. A direcção respondeu que brevemente satisfaria o desejo da commissão, o que lhe era impossivel fazer já, em consequencia do estado das obras da estrada.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 1 de Junho de 1863.

Hoje não houve sessão na camara dos deputados, porque sendo uma hora da tarde ainda não havia na sala numero legal para funccionar!

A maioria que ainda no sabbado correra em chusma á sessão, por aviso dos ministros, para votar o escandalo da exclusão do deputado Latino Coelho, que tanto valia negar-lhe o testemunho que infirmasse moralmente a declaração dos eleitores do circulo 116, foi hoje receber ás secretarias a remuneração de «obra tão meritoria»; não fazendo caso da discussão do orçamento!

Dos ministros escusado é dizer, que nenhum compareceu, porque nunca apparecem na camara senão depois de se passar á ordem do dia, para evitarem as interpellações dos deputados da opposição.

Toda esta vergonhosa farça tem por fim preparar as cousas para n'um dos proximos dias o ministro da fazenda ir á camara pedir a auctorisação para a cobrança dos impostos; com o falso pretexto de que de repente pode a camara ficar sem numero para funccionar, porque os deputados querem ausentar-se da capital.

Este crê-se geralmente,que é o plano do Thiago e da sua «coterie», de accordo com o ministro da fazenda.

Fechada a camara com aquelle pretexto, tambem ficará sem se resolver a questão do tabaco, que é o que deseja o Lobo d'Avila para montar a «regie», empregando a sua numerosa afilhadagem, e levantando um emprestimo de 500 contos para esse fim, com o pretexto de que estando por lei decretada a «regie»,é forçoso contrahir o emprestimo,embora seja sem auctorisação do parlamento.

Designam-se até quem serão os interessados em toda esta grande manobra.

Por muito grande que seja o escandalo, que vae em tudo isto, é mais que provavel que as cousas sigam esta direcção!

O parecer da commissão de verificação sobre o Latino Coelho, que concluia pela recusa a acceitar-lhe a resignação da sua cadeira de deputado, foi approvado unanimemente; a moção, porem, do Fontes, em que se propunha que a camara convidasse o deputado resignante a voltar á camara, porque nem legal, nem «moralmente» havia motivo para deixar de o fazer, foi regeitada em votação nominal por 64 votos contra 52; o que poz em relevo a intolerancia facciosa da maioria, e até a sua falta de delicadeza pessoal contra um collega distincto por muitos titulos.

Deve hoje ter lugar o jantar, que muitos cidadãos da capital, deputados, pares e altos funccionarios dão ao Latino Coelho, em testemunho de approvação pelo seu nobre procedimento.

Foi despachado conego da Sé metropolitana d'Evora o prior do Louriçal. E' uma das poucas nomeações que honram o ministro das justiças; porque na do bispo do Algarve, o conego Ignacio de Moraes Cardoso, creio que a lembrança não foi delle; e esta nomeação é dignissima pelas distinctas qualidades e virtudes do novo prelado. E' por estas e outras que certos corifeus da maioria fazem guerra aberta ao Gaspar Pereira.

Falla-se em que o Thiago voltará para a pasta das obras publicas.

Na sessão de sabbado, deu-se um facto que prova bem a negligencia e incuria do governo até nos actos que mais interessam ao decoro nacional.

O Casal Ribeiro aproveitando a presença do duque de Loulé na camara, o que se considera já como um acontecimento politico, interpellou-o sobre o andamento que tinha tido a reclamação, que o ministro da marinha n'outra occasião promettera, com aquelle patriotismo,que lhe inspirou a famosa legenda que fez gravar em bronze nos nossos vasos de guerra, ácerca do insulto quo a nossa bandeira soffrera nas aguas de Angola, de um commandante d'uma embarcação ingleza.

O nobre duque, apanhado de surpreza, balbuciou algumas phrases, d'onde evidentemente se concluia, que tal reclamação ainda se não fizera, apesar de promettida ácerca de dois mezes, e sendo o negocio tão grave!

O Casal replicou ao duque,de modo que este não teve remedio senão dizer que em sessão secreta se explicaria; mas hoje que ella devia ter lugar, faltou a maioria á camara.

O facto é que tal reclamação se não fez, e que passamos por outra humilhação como no desgraçado negocio de «Charles e George», então como hoje por culpa do duque de Loulé.

Reina grande intriga nas fallanges maçonicas, e nem admira tendo tal chefe como tem.

Alguns deputados academicos apresentaram-se de insignias da ordem na posse do Irmão Porcio II. Um delles trajava de Rosa Cruz,o que lhe ficava melhor que a gemmada farpella.

E cuida esta gente que ha de segurar a situação com estes «lindos nadas», como lhe chamou o Hypolito da Costa, n'um tempo em que a maçonaria valia alguma cousa mais.

Voltou o calor, que ha tres dias está intenso.

ANNUNCIOS.

NEVE.

1 **NO CAFE'** de Bernardo Lopes d'Aguiar, no largo da Feira, haverá do dia 4 em diante,das 11 horas da manhã á 1 da tarde, carapinhada, e das 6 da tarde por diante, neve, sendo esta a 80 rs. o sorvete.

---

2 **SEXTA FEIRA**, 12 do mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, na Universidade, se hade arrematar a quem quizer apromtar uma porção de madeira de pinho de differentes dimensões. A quem convier póde comparecer no indicado dia, ou antes, para examinar as condições.

---

3 **FATALIDADE DO AMOR**, romance por Antonio Gomes da Silva Sanches, com uma carta-prefacio por J. Simões Dias.

Acha-se á venda nas principaes livrarias de Coimbra; em Lisboa na livraria Central, rua do Ouro, 142, 144; no Porto na livraria da viuva Moré. Nas terras onde se não acha á venda, poderão mandar 400 rs. em estampilhas ao auctor, para a rua dos Estudos, n.º 20.

---

4 **A CAMARA** Municipal de Soure abre de novo concurso de 30 dias para o partido de cirurgia para as freguezias da Vinha da Rainha,Samuel e Brunhós,com o ordenado de 150$ rs.devidamente auctorisado, e pulso livre, cujo partido será provido em cirurgião da eschola moderna ou antiga.

Os que o pretenderem dirijam seus requerimentos para a secretaria da mesma camara, onde podem colher mais esclarecimentos.

Soure 1 de Junho de 1863.

O Presidente da Camara,

José Augusto de Freitas.

---

5 **PRETENDE-SE** vender um engenho de fazer farinha, prompto e bem acabado, com boas pedras e todos os mais arranjos necessarios, tocado por um jumento, ou boi, que não póde continuar no sitio onde foi collocado, por ser a casa apertada. Quem o pretender comprar, nesta redacção se diz quem o vende.

COMPRA DE QUINTA.

6 **JOÃO** Cardoso Guimarães, na Calçada, compra uma quinta que se componha de casa d'habitação, arvores de fructa, alguma terra de semeadura, com agua corrente, e o mais proximo que seja de Coimbra. Quem a quizer vender dirija-se a elle para tratar do ajuste.

REAL D'AGUA.

7 **QUEM** pretender arrendar o rendimento do real d'agua de qualquer concelho do districto de Coimbra, compareça em casa de José Lopes Guimarães, na mesma cidade, no dia 22 de Junho do corrente anno de 1863, pelas 9 horas da manhã.

---

8 **PEDE-SE** ao illm.º sr. Dr. Julio Mendes d'Abreu, de Oliveira do Hospital, o favor de responder a algumas cartas, que lhe tem dirigido José de Oliveira Guimarães, desta cidade; com especialidade a que lhe dirigiu em 3 de Abril, em que lhe pedia o favor de lhe mandar cumprida ou por cumprir uma deprecada,que tem em seu poder ha dois annos,contra Semeão Vaz da Costa.

---

9 **ARRENDA-SE** uma morada de casas, sitas ao fundo da rua da Louça, com frente para a mesma, e para a rua do Corvo: tem commodidades para uma familia numerosa. Quem as pretender dirija-se a José Dias de Paiva, negociante de ferragens e quinquilherias, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche).

ASYLO DA INFANCIA.

10 **NO PROXIMO** domingo, 7, faz-se a festividade de Santo Antonio na capella da Pedreira: a casa do asylo está aberta desde as 10 até ás 8 horas: de tarde ha bazar de prendas, e toca no terraço uma das philarmonicas. Este tão util estabelecimento é digno de ser visitado.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 3 de Junho de 1863.

A comedia em 2 actos, do sr. Camillo Castello Branco— O MORGADO DE FAFE EM LISBOA.—O papel do Morgado será desempenhado pelo sr. Rosa (pae).

A comedia em um acto, ornada de couplets— AS DISTRACÇÕES DE UM MATHEMATICO.—Actores:—Perdigão—José Novaes— Almeida —Apolinario— Julia— Gabriella.

A opereta-comica em um acto—O SEGREDO DO THIO VICENTE.—Actores:—Alves —José Novaes—Gabriella.

Ordem do espectaculo.—1.º Morgado, 2.º Segredo, 3.º Distracções.

Principia ás 8 1/2. Os srs. assignantes tem abatimento.

NUMERO 979 — SABBADO 6 DE JUNHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE JUNHO

O commandante do navio de guerra inglez *Torch* practicou, ha mezes, uma manifesta violação de todos os principios de direito maritimo, com grave offensa dos direitos inherentes á nossa soberania.

Nas aguas d'Angola, e quando do porto de Loanda ia largar vela o navio portuguez *Paquete de Mossamedes*, aquelle official ordenou, que gente armada fosse a bordo da nossa embarcação. Cumpriu-se a ordem. O commandante do navio portuguez foi intimado para lançar ferro; entraram n'aquelle vaso, que se encontrava em um dos portos da sua nação,soldados da marinha ingleza, e ahi permaneceram por algum tempo, practicando actos de tal ordem,que obrigaram a tripulação a abandonar o seu navio.

O governador geral d'Angola, logo que teve conhecimento d'estes factos, dirigiu-se ao sr. Smith, commandante do navio inglez, e em nome da dignidade do seu paiz, altamente desconsiderada, protestou contra semelhante procedimento. O official de S.M. Britannica, respondeu ao nosso official,desculpando-se dos actos que havia practicado,e procurando destruir a má impressão que resultava do insulto dirigido á nossa bandeira.

Não podia nem devia acceitar-se semelhante satisfação. A resposta do sr. Smith não era sufficiente para desaggravar as quinas portuguezas da injuria que lhes fora dirigida. O nosso brio e honra nacional exigiam,que o governo portuguez pedisse uma satisfação, que reparasse a affronta recebida, e obstasse á repetição de actos de semelhante natureza.

Logo que chegou a Portugal a noticia de tão desagradavel occorrencia, o sr. Casal Ribeiro, pediu em pleno parlamento ao governo, as explicações convenientes. O sr. ministro da marinha satisfez immediatamente, informando a camara de que eram verdadeiros os factos, que referimos.

Nós, que desejamos ter sempre motivos para louvar o governo pelos seus actos, e que difficilmente os podemos encontrar; somos obrigados a dizer,que desta vez o nobre ministro da marinha satisfez cabalmente a tudo que delle se poderia desejar.

Fazendo a devida justiça a s. ex.ª transcreveremos do *Diario de Lisboa* o seguinte periodo, que se encontra no seu discurso:

«No dia seguinte ao da recepção d'estas communicações,todos os documentos relativos ao assumpto estavam colligidos e copiados, e eram remettidos ao meu collega o sr. ministro dos negocios estrangeiros, a fim de s. ex.ª urgentemente os fazer enviar ao representante de Portugal na côrte de Londres, para este diplomatico alli reclamar do governo de Sua Magestade britannica, como toda a camara reconhecerá indispensavel e devido (*apoiados*), a satisfação conveniente, não tanto em consideração dos interesses que tenham sido lesados, como em vista da flagrante violação da linha de respeito, e em razão do ultrage feito á nossa bandeira (*apoiados*).»

Decorreram desde então até hoje alguns mezes, sem que se soubesse quaes fossem as diligencias empregadas pelo sr. duque de Loulé, ministro dos negocios extrangeiros, para obter do governo de S.M. Britannica as devidas satisfações.

Havia quem se lembrasse,que s. ex.ª seria capaz de comprometter a honra do pavilhão portuguez; assim como já a compromettеu na desgraçadissima questão suscitada com o governo francez por causa do apresamento do navio *Charles et George*.

Manifestavam-se receios d'esta ordem, e não faltava quem sentisse, que Portugal não imitasse os brios dos nossos irmãos da America, que patrioticamente têem procurado desaffrontar-se d'um insulto dirigido ao seu pavilhão, por forma, que o seu procedimento póde servir d'exemplo a outras nações independentes, e tão ciosas como ella pela sua dignidade.

Ultimamente na sessão da camara dos deputados de 30 de Maio, o sr. Casal Ribeiro instou com o sr. duque de Loulé,para que declarasse se se tinham ou não instaurado as devidas reclamações; e por essa occasião teve o paiz o desgosto d'ouvir da bocca do nobre duque palavras, que denunciam a pouca consideração em que foi tido pelo governo um ultrage dirigido ao pavilhão portuguez.

O sr. duque de Loulé não respondeu precisamente á pergunta que se lhe fez. Em completa contradição com o sr. ministro da marinha, que julgara de toda a urgencia interpor-se a competente reclamação contra o procedimento do sr. Smith, declarou s. ex.ª, que o governo não dera a este negocio toda a importancia, por estar empenhado em outras reclamações muito mais graves.

O sr. Casal Ribeiro replicou a uma tão pouco satisfatoria resposta, e o sr. duque, que viu a inconveniencia por que se houvera na informação, que se lhe pediu, prometteu, que na sessão immediata traria á camara os documentos que narram este facto, para serem devidamente apreciados.

Declaramos, que não podem satisfazer as explicações do nobre ministro. A questões d'honra e dignidade nacional, nenhumas outras se podem antepor. O facto occorrido nas aguas d'Angola, póde não ter dado origem a grandes prejuizos, mas deve contra elle protestar-se, para não dar lugar a repetições, que podem ser de desagradaveis consequencias para um paiz pequeno, como o nosso, mas apezar d'isso possuidor de muitas e ricas colonias. O governo de S. M. tem juncto á côrte de Londres um ministro intelligente, activo, prudente e zeloso pela honra nacional, que devia ser incumbido de apresentar as reclamações necessarias, e que de certo seria attendido,porque nos sobejam razões de justiça para justificar o nosso resentimento.

Não sabemos o que se tem feito; mas as palavras ambiguas do sr. ministro dos negocios extrangeiros, fazem-nos suscitar graves receios. S. ex.ª prometteu levar á camara os documentos que narram o facto practicado contra o *Paquete de Mossamedes*. E' muito possivel que se esquecesse de os enviar ao nosso ministro em Londres, e que estejam ainda as coisas no mesmo estado, em que as narrámos.

Ao descuido do ministro, se o houve, accresceu depois a indifferença da camara. No dia, em que devia ter lugar a sessão secreta, não poude funccionar a camara dos deputados, por não se reunirem os membros necessarios para funccionar.

Todos os ministros,os oradores mais distinctos da maioria, e um grande numero de deputados, que sustentam a situação, faltaram ao cumprimento dos seus deveres n'um dia, em que se tratava d'uma questão d'honra nacional!

Aquelles, que se mostraram mais diligentes no dia anterior para votarem contra a renuncia do sr. Latino Coelho, por não estarem habilitados para tractar d'uma questão d'honra e dignidade parlamentar, quizeram descançar das fadigas da vespera! Assim, correm infelizmente as coisas neste paiz!

A sessão secreta teve porem lugar no dia 2 do corrente; mas até hoje ainda não poude saber-se o que lá se passou.

Mostraria o sr. duque de Loulé,que foi diligente em exigir as satisfações, que de direito se nos devem? Ninguem o póde dizer; mas o silencio que a tal respeito se guarda, faz-nos acreditar que mais uma vez se deu aos representantes do paiz uma prova plena da proverbial inercia do presidente de ministros.

A maioria da camara approvaria o procedimento do governo? Estamos pela affirmativa. Se approvou os passos do gabinete por serem conformes com os desejos do paiz, louvamos o seu procedimento. Se pelo contrario o facciosismo ministerial teve a força necessaria para obrigar a camara a dar o seu apoio a qualquer acto menos proprio do decoro nacional, repellimos o seu procedimento como indigno de quem tem o nome de portuguez.

Tudo porem chega a ver a luz do dia. Quando os factos forem conhecidos voltaremos ao assumpto.

Lemos no numero 30 da *Liberdade* um artigo tendente a demonstrar, que é absurda a portaria do ministerio do reino de 28 do mez passado, e que tambem o é, a consulta do conselho geral d'instrucção publica, que lhe serviu de fundamento.

Pondo por ora de parte quaesquer reflexões, que possam apresentar-se em abono d'aquellas peças officiaes, diremos unicamente, que nos parece impossivel, que os redactores d'aquelle periodico queiram declinar do sr.ministro do reino para o conselho geral toda a responsabilidade pelas medidas, que ultimamente se tomaram naquella portaria em relação ao lyceu de Coimbra.

O sr. ministro do reino mandou,que o conselho consultasse sobre a representação dirigida pelo lyceu d'esta cidade ao governo de S. M. O conselho foi unanime em emittir como julgou mais conveniente e justo o parecer que se encontra na consulta. O sr. ministro assignou a portaria, de que se queixam; e por tanto, quando muito o conselho e o ministro devem ser responsaveis pelas disposições d'aquella portaria.

Mas nem isto mesmo se póde admittir. O conselho geral, como é sabido não tem voto deliberativo, mas só consultivo. O sr.ministro do reino não estava obrigado a aceitar o parecer do conselho, e se o aceitou para por elle fazer obra é claro, que elle e só elle deve ser responsavel por esse acto, que em Coimbra se pretende explorar com o fim de se excitarem paixões desfavoraveis a um cavalheiro, que pelo seu saber e merecimentos, está muito superior ás pequenas intrigas,em que desejam involvel-o.

O voto unanime do conselho é tambem sufficiente, para mostrar, que é infundada qualquer insinuação politica que se pretenda fazer. O conselho compõe-se de caracteres respeitaveis, que são incapazes de se servirem da instrucção publica, para manejos politicos; e quando isso não bastasse para destruir qualquer apprehensão, que possa haver a tal respeito, lembramos, que n'aquella consulta estão assignados os srs. Rebello da Silva e Roque Fernandes Thomaz, que a *Liberdade* de certo não considera como inimigos da actual situação.

O sr. Pinto d'Araujo apresentou pela centesima vez uma nota d'interpellação a respeito da vergonhosa questão da farinha.

Brada no deserto. O sr. Lobo d'Avila naturalmente não responde. S. ex.ª julga-se investido do poder absoluto, e por isso não está resolvido a dar explicações satisfatorias sobre os escanda-

los, que tem practicado com indignação geral do paiz.

S. ex.ª conta com a fidelidade dos seus granadeiros para o absolver, mas ainda assim recua, porque lá está a consciencia a bradar-lhe, que peccou, e que morrerá impenitente, por mais que o queiram purificar das suas maculas.

Os jornaes de Lisboa dizem, que algumas allusões offensivas dirigidas pelo sr. Sant'Anna e Vasconcellos ao sr. Casal Ribeiro, na sessão secreta da camara dos deputados, deram lugar a que este sr. exigisse d'aquelle uma completa satisfação.

Na sessão de 3 do corrente declarou porem o sr. Thiago Horta, que tinha terminado semelhante pendencia. Dizem os jornaes que tudo acabou, por terem dado os padrinhos do sr. Sant'Anna aos do sr. Casal Ribeiro, explicações satisfatorias.

Ainda bem. A um cavalheiro nunca fica mal proceder como procedeu o sr. Sant'Anna, mas o que de certo merece algum reparo é que s. ex.ª não tenha a *força* necessaria para cohibir o seu genio impetuoso.

O parlamento é uma coisa respeitavel, e por isso os seus membros devem ser os primeiros a não practicar actos, que o exauthorem.

BENEMERITOS DA PATRIA.

Do *Pharol do Alemtejo* transcrevemos o seguinte:

«A R.·. L.·. Independencia offereceu no sabbado ao sr. Lobo d'Avila um grande e sumptuoso jantar, preparado expressamente pelo Car.·. Ir.·. João da Matta. Começou ás sete horas da tarde, e acabou á uma da noite. Tudo correu maravilhosamente. *Factos d'estes honram e ennobrecem a maçonaria.*»

Se a tal R.·. L.·. Independencia continua a practicar actos d'esta ordem, pode afoutamente dizer-se que bem merecem da patria os Car.·. Ir.·. por semilhantes serviços !!

Podera não! Vejam como são previdentes, até admittem para seu Car.·. Ir.·. o homem, que em Lisboa mais se distingue na arte culinaria.

Esta epocha é toda de comedellas, e por isso não pode deixar de se considerar bem empregado o tempo, que se gastar em brodios, maxime, se não custam nada aos gulotões.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber que se ha de abrir ámanhã n'esta Commissão de Estudos concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Degracias, Louroza e Pereira.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do dito prazo; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 6 de Junho de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro de D. Luiz. — Houve na quarta feira a recita que annunciamos no ultimo numero d'este jornal.

O sr. Rosa (pae) no *Morgado de Fafe*, a sr.ª Gabriella e os srs. Alves e Novaes no *Thio Vicente*, e nas *Distracções d'um Mathematico* a sr.ª Gabriella e o sr. Novaes, foram muito applaudidos.

Offereceram-se á sr.ª Gabriella muitas corôas, ramalhetes de flores, e tres poesias.

Sentimos, que tornassem a apparecer os dois partidos, que ao principio se apresentaram a favor e contra a sr.ª Gabriella. Muito de proposito nos abstivemos de fallar a tal respeito, por entendermos, que a final viria o bom senso d'uma plateia illustrada acabar com as manifestações que tanto incommodavam o publico. Somos porem obrigados a dizer, que d'esta vez sentimos muito mais do que nunca um tal procedimento.

Já fomos francos dizendo, que não considerâmos a sr.ª Gabriella como cantora de primeira ordem; mas entendemos, que se não é a primeira cantora do theatro portuguez, pelo menos deve ser considerada como uma das primeiras; e accrescentaremos, que se não merece ovações, tambem não deve ser recebida com pateadas, visto que nunca aqui as vimos dar a outras cantoras de igual ou ainda de menor merecimento.

N'esta ultima recita agradou mais do que nunca, principalmente no *Thio Vicente*, e por isso nos pareceu menos justa a pateada. Censurâmos ainda mais este procedimento, por entendermos, que tendo tomado parte nelle alguem, que pertence á sociedade do theatro de D. Luiz, ficam desde hoje para o futuro auctorisados acontecimentos d'esta ordem, sem que a direcção tenha direito para queixar-se.

No fim do espectaculo a sr.ª Gabriella cantou a pedido os boleros das «Vesperas Sicilianas.» N'essa occasião foram geraes os applausos. Pelo menos ficou por este modo compensada a injustiça, que se lhe tinha feito.

Nos estatutos da sociedade do theatro de D. Luiz, ha, julgamos nós, uma commissão de censura, que tem a seu cargo entre outras coisas não consentir, que se levem á scena peças immoraes; e se bem lembrados estamos, parece-nos, que a assembleia recreativa do theatro da Sé Velha, d'onde se creou a nova sociedade, era melindrosissima a ponto de não admittir qualquer expressão, que podesse offender os «pios ouvidos.» Se é verdade tudo isto, merece algum reparo, que se representasse o «Thio Vicente», que de certo não está muito no caso de subir a scena, sem algumas modificações.

Procissão — Na quinta feira teve lugar nesta cidade a procissão do Corpo de Deus, com a pompa do costume.

Festividade. — No dia 12 do corrente ha de haver na Louzã, a costumada festividade do SS. Coração de Jesus, que é este anno feita com maior pompa. São oradores, de manhã, o Bacharel Barreto, e de tarde, o Reverendo José Joaquim d'Oliveira, de Coja. A musica de orchestra é toda composição do sr. Prior Sousa Monteiro, actual Juiz da confraria, e a quem incumbe a festa de igreja, pertencendo a de arraial ao mordomo o sr. João Luiz Simões. Na vespera haverá fogo preso, tocando nos intervallos, a philarmonica da villa.

A illustre direcção do theatro Louzanense, querendo testemunhar a sua gratidão ao sr. Monteiro, pelos relevantes serviços, que lhe tem prestado, resolveu dar uma recita no dia da festa, subindo á scena a comedia drama—*O Camões do Rocio*, e a comedia—*Um marido que é victima das modas.*

Mercado de Monte-Mór o Velho no dia 3.—Regularam os generos pelo seguinte preço:

Trigo tremez da terra	840
Milho branco da terra	550
Dito amarello da terra	530
Dito branco das ilhas	510
Dito amarello da Judeia	510
Dito amarello da Italia	500
Dito amarello da Barberia	460
Feijão vermelho	580 a 600
Dito branco	560
Dito rajado	500
Dito frade	380
Cevada	300
Tremoços	340
Batatas	240
Favas	410
Centeio	480

As batatas desceram extraordinariamente neste mercado, pois que tendo-se vendido no mercado anterior a 480 e 500 reis o alqueire; neste venderam-se em geral a 240 rs., e as mais ordinarias chegaram a vender-se a 200 reis.

Relação do Porto.—No dia 1 do corrente, foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Arganil. José Gonçalves Senior e mulher, contra Antonio Bernardo; juiz Casado, escrivão Sarmento.

Figueira. Fernando Pinto Curado e outro, contra Antonio Lopes Guimarães; juiz Lopes, escrivão Silva Pereira.

Foi marcado o dia 8 para o julgamento do seguinte aggravo:

Figueira. Manoel Antonio Bêo Junior, contra o ministerio publico.

No dia 3 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. João Albino de Sousa Torres e Oliveira, e outros, contra os herdeiros de Izabel da Encarnação Duarte e marido; juiz Gouvea, escrivão Silva Pereira.

Foi marcado o dia 10 para o julgamento da seguinte appellação crime:

Monte Mór o Velho. O ministerio publico, contra Antonio Xavier Botelho.

Flora Lusitana.—Diz uma correspondencia do Porto, que á casa Moré chegou, vinda de Paris, a «Flora Lusitana» de Link, impressa em 1809. E' obra rarissima. Vem para a Universidade de Coimbra. Custou 120$000 rs. E' em folio, e as plantas estão ricamente desenhadas.

Estrada de Coimbra á Figueira.— A folha official publica a seguinte portaria:

Sua Magestade El-Rei ha por bem ordenar, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, que o director das obras da barra da Figueira proceda, segundo o ante-projecto elaborado pelo capitão Domingos da Apresentação Freire, ao projecto definitivo da parte da estrada da Figueira a Coimbra, situada entre aquella villa e o Casal da Ladroeira proximo a Monte Mór, pelas povoações do campo, tendo em vista as considerações exaradas na parte, junta por copia, da consulta do conselho das obras publicas, datada de 1 de Outubro de 1862; e ficando outrosim na intelligencia do que o sobredito ante-projecto lhe será enviado pelo director das obras publicas do districto de Coimbra, a quem hoje se expedem as convenientes ordens neste sentido.

O que se communica ao director das obras da barra da Figueira, para seu conhecimento e devida execução.

Paço, em 6 de Abril de 1863. — Duque de Loulé.—Para o director das obras da barra da Figueira.

Publicação litteraria. —Acham-se á venda nesta cidade as *Scenas Romanticas*, collecção de romances originaes de Henriqueta Elysa Pereira de Sousa e Alfredo Elysio Pinto d'Almeida. Recommendamos a leitura destes romances.

Exposição agricola de Braga.—Publicaram-se naquella cidade as instrucções para os concorrentes á exposição agricola, que alli deve ter lugar no proximo Outubro.

Estabelecimentos de beneficencia.—De dois mappas apresentados pelo sr. ministro do reino na camara dos deputados se vê, que o valor das propriedades dos estabelecimentos de beneficencia sobe, em todo o reino e ilhas, a 12.368:000$000 reis, que o seu rendimento annual anda por 983:000$000 reis, e que as suas dividas activas orçam por 2.501:000$000 reis, com 367.000$000 reis de dividas passivas.

Emquanto ás confrarias, o valor dos predios rusticos e urbanos é de 726:000$000 reis, o valor das dividas activas é de 986:000$000 reis, e que sommando estas verbas com as dos hospitaes é o valor total em predios de 4.556:000$ rs. e dividas activas 8 565:000$ reis.

Banquete politico. — «Diz o Conservador» que no salão do Café Concerto se verificou na segunda feira o grande banquete politico, que a opposição offereceu ao sr. Latino Coelho, para dar-lhe uma manifestação significativa da sua sympathia pela eloquente lição de dignidade, que o distincto escriptor deu á maioria da camara electiva, que obsecada pela paixão politica, se disse incompetente para julgar um incidente vergonhoso, que abala os alicerces do systema representativo.

Mais de duzentos convidados concorreram a este sumptuoso banquete, que foi em tudo digno da altesa do objecto a que era dedicado.

O sr. Joaquim Antonio de Aguiar, antigo ministro do imperador, presidiu ao banquete, tendo á sua direita o sr. Latino Coelho, e á esquerda o sr. Seabra. Entre muitos cavalheiros distinctos cujos nomes não poderiamos especificar, vimos alli os srs. Casal Ribeiro, Fontes Pereira de Mello, Carlos Bento da Silva, A. de Serpa, Andrade Corvo, Rodrigues Sampaio, Ribeiro Guimarães, Camara Leme, conde de Mello, conde de Peniche, Ramiro Coutinho, general Palmeirim, Salvador de França, Teixeira de Vasconcellos, Serzedello Junior, Silva Branco, B. Aranha, F. L. Gomes, J. M. d'Abreu, varios outros deputados e escriptores, militares, negociantes e artistas.

O jantar principiou ás 7 1/2 e terminou 3 horas depois. O serviço foi excellente.

Antes do *dessert* fizeram-se os seguintes brindes:

A suas magestades el-rei, a rainha, el-rei o sr. D. Fernando e á familia real: pelo sr. Aguiar.

A' independencia parlamentar, e ao sr. Latino Coelho: pelo sr. Fontes. Resposta, pelo sr. Latino Coelho.

A' imprensa: pelo sr. Carlos Bento. Resposta, pelo sr. A. R. Sampaio.

A's escolas: pelo sr. Seabra. Resposta, pelo sr. Corvo.

Ao exercito e á armada: pelo sr. Serpa. Respostas, pelos srs. conde de Mello, e Mattos Corrêa.

A's classes operarias: pelo sr. Casal Ribeiro. Resposta, pelo sr. Pereira de Carvalho.

A's instituições constitucionaes e á nação portugueza: pelo sr. Aguiar.

O sr. Fontes levantou tambem um brinde ao ministro do imperador o sr. Aguiar, findo o qual, a orchestra executou o hymno da carta, que foi repetido tres vezes a pedido. Tambem se tocou duas vezes o hymno de el-rei.

Tudo correu na melhor ordem e o enthusiasmo foi digno de tão illustrado concurso.

Duplo infanticidio.—Em Almeirim acaba de dar-se um crime horrendo, para o qual é necessario todo o rigor das leis. Duas criancinhas foram arrojadas ao Tejo, da maneira mais barbara possivel. Eis as informações que enviaram a um nosso collega de Lisboa, acerca deste horroroso crime:

«Um rapaz, por nome José Nunes, estava a pescar na ribeira da Raposa, junto ao assude pertencente ao casal do Moreira. Viu elle ao de cima da agua um objecto estranho, teve curiosidade de saber o que era, e chamou outro rapaz para o ajudar a agarrar o tal objecto. Viram ambos que eram uns alforges, e que dentro delles estavam duas crianças, e algumas pedras, como para as fazer afundar.

Correu a noticia do facto, juntou-se gente, e logo, ou porque os alforges fossem conhecidos, ou por algumas desconfianças que já houvesse, divulgou-se que o auctor ou cumplice no crime era Manoel Francisco, casado com Balbina Maria, d'Alpiarce, e a mãe das crianças Joaquina Maria, solteira.

Manoel Francisco, foi logo preso, e remettido para a cabeça da comarca, e ahi confessou o crime, declarando que Joaquina Maria lhe entregára as crianças para as ir pôr na roda do Almeirim, mediante a quantia de 2$000 reis, porem que elle para evitar trabalho, preferiu torcer os pescoços ás criancinhas, e deital-as na ribeira, dentro dos alforges, julgando que assim encobria o crime e receberia a gratificação sem andar duas ou tres leguas.

Manoel Francisco declarou ser desertor de infanteria n.º 10.

A mãe das crianças tambem está presa, e Manoel Francisco, veiu para a cadeia de Santarem.»

Monumento ao sr. D. Pedro IV.— Por carta de lei de 20 de Maio findo foi sanccionado o decreto que auctorisa a camara municipal do Porto a contrahir, por meio de concurso publico, um emprestimo da quantia de 20:000$000 reis, exclusivamente applicada á construcção de um monumento consagrado á memoria de S. M. I. o sr. duque de Bragança.

Companhia de reboques. —Dizem do Porto, que a administração da companhia de reboques tenciona comprar um vapor da força de 100 cavallos, a uma casa de Glasgow. Foi para custear esta despeza que a assembleia geral dos accionistas votou a emissão de 350 acções, que foram quinta feira arrematadas; 12 subiram a 100$500 reis cada uma. As restantes (338) arrematou-as o administrador Antonio Ribeiro Moreira para distribuir por aquelles accionistas, que as subscreveram logo que se tratou de nova emissão.

Propostas.—O sr. duque de Loulé apresentou na camara dos deputados as seguintes propostas:

1.ª Para ser approvada a convenção consular feita entre Portugal e o imperio do Brazil.

2.ª Sujeitando ao pagamento de direitos de sello de 20 reis os livros de depositos, cheques e recibos de que usarem as caixas filiaes do banco denominado—«London and brazilian bank limited.»

3.ª Regulando o modo de se fazer o recenseamento da população.

4.ª Para ser auctorisado o governo a levantar um emprestimo até á quantia de 1:100 contos para as estradas e obras, que constam das tabellas juntas.

5.ª Para o governo ser auctorisado a permittir a creação de sociedades de credito agricola e de credito predial.

6.ª Para o governo ser auctorisado a dar subsidio de 160 contos de reis á companhia de navegação a vapor para a Africa Occidental, Açores e Algarve.

7.ª Para o governo applicar a quantia de 100 contos de reis á construcção das estradas.

Mais.—O sr. Lobo d'Avila apresentou tambem as seguintes propostas:

1.º O direito de 75 reis por kilogramma, a que está sujeita a carne de vacca secca ou salgada, fica reduzido a 20 reis por igual peso, incluindo a despachada para o consumo de Lisboa.

2.º Os direitos estabelecidos na pauta geral das alfandegas, para o peixe fresco d'agua doce e do mar, ficam reduzidos á taxa uniforme de 6 p. c. *ad valorem*.

3.º O direito de 30 reis por kilogramma, que a referida pauta estabelece ao papel de impressão de qualquer côr, fica reduzido a 15 rs. pelo mesmo peso.

4.º O direito de sahida de meio por cento *ad valorem* a que estão sujeitos os desperdicios, retalhos e raspas de couros e pelles, fica substituido pelo de 10 reis por kilogramma.

5.º E' fixado ao oleo de petroline o direito de entrada de 20 rs. por kilogramma.

Mais.— O sr. visconde de Sá da Bandeira, apresentou tambem as seguintes propostas:

1.ª Concedendo e regularisando as reformas aos operarios do arsenal do exercito.

2.ª Auctorisando o governo a indemnisar o tenente coronel João Harpe de certa quantia que tem deixado de receber.

3.ª Harmonisando os vencimentos dos segundos officiaes da repartição central da secretaria da guerra, com as que percebem os empregados de igual cathegoria nos outros ministerios.

4.ª Prorogando até ao 1.º de Janeiro de 1864, a auctorisação concedida ao governo pela carta de lei de 2 de Julho de 1852.

Crime horrivel.—O *Commercio do Porto*, de 1 do corrente, refere o seguinte horroroso caso:

«No sabbado pela manhã, um tintureiro hespanhol, da rua de Santo Antonio, andando na lida do seu officio, ouviu que de dentro de uma latrina sahiam vagidos de uma criança.

«Surprehendido e impressionado pelo facto foi immediatamente dar conta do caso ao sr. regedor de Santo Ildefonso, que, vindo logo ao sitio, mandou abrir a latrina, dentro da qual appareceu uma criança recem-nascida, ainda viva, mas com duas contusões leves uma na cara e outra na cabeça.

«A mencionada auctoridade procedeu, acto continuo, ás indagações e diligencias necessarias, que deram em resultado descobrir-se que a criança fôra lançada pelo cano da latrina, por uma criada da ex.ma sr.ª D. Joaquina Cardoso, por nome Rosa Margarida da Soledade, mãe da criança, que, vendo-se na impossibilidade de negar o facto, confessou o crime e foi conduzida para a cadeia em uma cadeirinha.

«A criança foi baptisada em Santo Ildefonso, sendo padrinho o tintureiro, que por um acaso providencial a salvou, e depois mandada para a roda dos expostos.»

Caminho de ferro. — Até que a final, diz o «Districto d'Aveiro», será provisoriamente aberta á exploração no dia 8, segundo uns, e 15, segundo outros, a secção do caminho de ferro comprehendida entre as estações das Devezas e Estarreja.

Na verdade parece proposito da companhia, que estando o caminho viavel até Esgueira, a 1 kilometro distante d'Aveiro, não obtivesse a approvação do governo para o poder abrir até este ponto. E isto depois do governo haver approvado ha mais de 6 mezes a secção até Estarreja!

Não se pode desculpar este capricho da companhia.

Dizem-nos que os trabalhos do Porto a Coimbra devem estar promptos *impreterivelmente* até ao dia 20 deste mez, e que a exploração entre uma e outra cidade principiará passados poucos dias.

Nem acreditamos que os trabalhos se concluam neste curto espaço de tempo, pois que as obras que restam a fazer ainda estão muito demoradas, e nem mesmo que as vissemos a concluir-se acreditariamos no *impreterivelmente*, por tantas vezes inutilmente empregado.

Emfim, já que assim o querem, vai o publico gosar dos 45 kilometros, que tanta é a distancia que divide as estações das Devezas e Estarreja.

Os comboios partem de Estarreja ás 6 horas da manhã e chegam a Villa Nova de Gaia ás 7 horas e 38 minutos; e desta villa partem ás 8 horas e 20 minutos da manhã e chegam a Estarreja ás 9 e 58 minutos. O serviço da tarde é feito, do primeiro ponto, ás 4 horas; e do segundo ás 6 e 20 minutos.

Em toda a secção paga o passageiro da 1.ª classe 810 rs.; o da 2.ª 630 rs.; e o da 3.ª 450 rs.

Protecção a um artista.— O distincto actor José Carlos dos Sanctos, nos dois mezes em que no theatro de D. Maria II se não dá ordenado aos actores, vae a Paris estudar a arte dramatica. S. M. el-rei o sr. D. Luiz é que lhe abona do seu bolsinho as despezas d'esta excursão.

Conde de Santa Maria— Saiu de Lisboa, com licença, o sr. marechal conde de Santa Maria, commandante da 1.ª divisão militar.

Durante a ausencia do marechal, fica a divisão sob as ordens do sr. general José Gerardo Ferreira de Passos, ajudante de el-rei.

Noticia commercial.—O governo da republica argentina annuiu á reclamação do nosso encarregado de negocios e consul geral, para que fossem igualados os direitos sobre os vinhos communs de Lisboa aos que pagam os vinhos de igual classe de Catalunha.

Saude publica. — O conselho de saude fez saber que é considerado limpo de febre amarella, desde 1 de Maio, o porto da Bahia.

Noticias da côrte.— El-rei D. Fernando chegou no dia 27 de Maio ultimo a Gerona, sendo recebido pelas auctoridades.

No mesmo dia visitou a povoação, os sitios e edificios mais notaveis della.

Naufragios.—Consta, por participações officiaes, que naufragou, a 29 de Janeiro deste anno, a leste do Rio da Prata, a barca portugueza *Perseverança*, salvando-se toda a tripulação, que foi recebida a bordo do brigue nacional *Boa fé*, e conduzida a Santa Catharina.

Tambem consta que, no dia 20 de Fevereiro ultimo, naufragou, no sitio denominado Barra Grande, na provincia de Santa Catharina, a galera portugueza *Vasco da Gama*, procedente da ilha do Sal, conseguindo-se salvar todo o apparelho á excepção dos mastros.

Contracto.—O *Diario* publica o contracto provisorio, apresentado na camara electiva pelo sr. duque de Loulé, e celebrado entre o governo e mr. Hubert Debrousse.

Este contracto tem por fim a concessão de terrenos conquistados ao Tejo, o estabelecimento e exploração de docas de abrigo, e a construcção e exploração de um caminho de ferro para Cintra.

Caixa de Credito. — Publicou-se o relatorio e contas da commissão administrativa da Caixa de Credito e Soccorros Mutuos da Associação Industrial Portuense, no anno de 1862, que a assembleia geral approvou em 19 de Abril do corrente anno.

O balanço para Janeiro de 1863 foi de 7:361$365 reis, incluindo 7:025$540 reis em penhores depositados.

O movimento da caixa de emprestimo sobre penhores, foi durante o anno de 1862 de 16:954$410 reis.

A despeza do cofre do monte-pio, em soccorros pecuniarios e botica foi de reis 1:278$535.

A receita d'este cofre foi de 2:291$635 reis.

O rendimento dos juros dos penhores foi de 430$980 reis.

Reducção. —O presidente do conselho de ministros apresentou na camara electiva uma proposta, para o governo ser auctorisado a reduzir os portes nas correspondencias entre Portugal e os paizes estrangeiros, inclusivé o Brazil.

Noticias da India.— Publicamos as noticias da India que abaixo seguem, transcriptas pela *Revolução de Setembro*, do *Ultramar*:

—«Celebrou-se neste anno na sé primacial de Gôa, a semana santa com mais solemnidade do que em outros annos. S. ex.ª o sr. arcebispo primaz fez por si a ceremonia do lava-pés, e aos 12 sacerdotes que serviram de apostolos, deu um jantar que foi servido por s. ex.ª, pelo seu vigario geral e mais alguns conegos.»

—«Corre com muita força que o sr. conde de Torres Novas vai casar-se brevemente com a ultima filha do sr. conde de Sargedas, e que para isto obteve já licença superior.»

—«Uma senhora pertencente a uma das familias principaes desta villa deu á luz no dia 1.º do corrente, duas meninas. Com este são já tres os partos gemeos que tem successivamente tido aquella senhora.»

—«No dia 6 do corrente morreu afogada n'um charco do bairro Maddel desta villa, uma mulher alienada de faculdades intellectuaes, que havia para ahi ido apanhar peixe.»

—«Dos prelos da imprensa nacional saiu á luz a primeira caderneta d'uma obra interessante, que o sr. J. F. de Gouvea, offerta ao bello sexo com o titulo — «Conselhos ao bello sexo ou regulamento de costumes adaptados ás damas, addicionado d'uma theoria interessante em materia conjugal.»

—«Consta-nos que os habitantes de Bardez tratam de estabelecer um seminario naquelle concelho, e que para este fim está convocada uma reunião para o dia 23 do corrente. Desejamos que os louvaveis esforços dos nossos irmãos de Bardez sejam coroados de feliz resultado, e que encontrem nas auctoridades publicas todo o auxilio que as leis lhes facultam.»

—«A junta de saude publica enviou ao seu delegado neste concelho o sr. Luiz Francisco Fremiot da Conceição, virus vaccinico de boa qualidade, e o sr. Conceição faz gratuitamente a vaccinação em sua casa nas manhãs de todos os domingos.»

—«Existe em Diu uma familia de torneiros, que desde os seus antepassados até hoje têem todos, 24 dedos, 12 nas mãos e 12 nos pés.»

Eleição de deputados em França.— De Paris constam as seguintes importantes noticias:

«Paris 1 de Junho. O resultado das eleições para deputados, que tiveram lugar em França no dia 31 de Maio, foi o seguinte em algumas das nove circumscripções de Pariz: Mr. Thiers foi eleito na 2.ª circumscripção por 11:112 votos—O seu antagonista M. Delessert teve 7:857 votos.

Foram reeleitos os deputados da opposição Emilie Olivier, na 3.ª circumscripção por 18:661 votos,—Ernest Picart, na 4.ª, por 17:046 votos —e Jules Fabre, na 5.ª, por 18:065 votos.

O jornal «Le Temps» assegura que serão eleitos—Havin, director politico do «Siècle», na 1.ª circumscripção— Darimon, na 7.ª—e Jules Simon, auctor do livro o «Operario», na 8.ª

E' desconhecido o resultado da 9.ª circumscripção, em que é candidato da opposição Eugene Pelletan, o candidato governamental Picard, antigo maire de Ivry.

Na 6.ª circumscripção, o candidato da opposição, Guéroult, redactor em chefe da «Opinion nationale» alcançou 11:110 votos —o candidato governamental Fouché-Lepelletier, 9:525 votos —e Prevost-Paradol, redactor do «Journal des Debats», tambem candidato opposicionista, obteve 2:225. N'esta circumscripção ha de haver escrutinio forçado.

Pariz 2—Todos os deputados de Pariz são da opposição, menos na sexta circumscripção, cujo resultado depende de 2.º escrutinio.

Em Marselha foram eleitos MM. Marie e Berryer.

O «Constitutionnel» assegura que Montalembert, Dufaure, Merode e Barrot perderam a eleição.

Nas provincias foram eleitos os candidatos do governo.

Paris, 2 —E' conhecido o resultado das eleições, sabendo-se estarem eleitos 268 deputados.

O «Moniteur» publica os nomes dos 252 deputados governamentaes eleitos.

Ha, por tanto, até agora 16 deputados opposicionistas.»

A'cerca destas noticias diz o *Progressista* o seguinte:

«São graves as noticias eleitoraes de França, que trouxeram os telegrammas de hontem; ampliados pela noticia de hoje, de que a opposição já contava dezeseis deputados.

Nos triumphos da opposição em Paris ha duas occorrencias muito significativas, e que muito devem impressionar o governo do imperador.

A primeira é a eleição de *mr. Thiers*, de quem *mr. de Persigny* disse em uma circular, que era o inimigo do imperador e o inimigo do imperio: *mr. Thiers* foi eleito por um circulo eleitoral de Pariz e obteve 11,112 votos.

A segunda é a reeleição por Paris dos deputados da opposição republicana da ultima camara, obtendo os tres principaes 18 mil e tantos votos cada um.

A eleição de *mrs. Marie* e *Berryer*, um membro do governo republicano de 1848, e outro deputado legitimista, e que gosa da opinião do primeiro orador da França, são tambem seguro indicio de que a opinião está muito demudada a respeito do systema governativo do imperio.

Não se podem negar ao imperador as tendencias liberaes, e que o seu governo é o da opinião publica séria e attentamente estudada.

As correspondencias illustradas, recebidas de Paris, que publicamos frequentes vezes, dizem ha tempos a esta parte, que o resultado das eleições é que iria dar nova e vigorosa acção á politica imperial.

Foi sempre doutrina corrente para os homens que estudam a politica, que ao illustrado espirito do imperador não escapa a necessidade de constituir em mais largas bases a politica interior; assim como que da manifestação da opinião é que elle recebe o impulso, para executar no sentido d'ella.

Todos sabem por experiencia que a França aceita o que vem de Paris.

A' vista pois de tudo isto é de esperar, que principios mais amplamente liberaes passem a substituir aquelles, a que a prudencia do imperador e a necessidade de garantir o imperio e o futuro da dynastia napoleonica, teve de se soccorrer, salvando a França, ao mesmo tempo que a elevava ao primeiro grau de importancia na Europa.

A liberdade não morre. O governo de Napoleão modificando-lhe os impetos no interior da França, e sahindo a protegel-a na Italia, dá seguras garantias aos que a amam; e leva a desolação ao animo de seus inimigos.

Ha direito de esperar grandes cousas dentro em pouco.»

O principe Humberto. — O rei da Italia, não podendo sahir de Turin em consequencia dos trabalhos parlamentares que alli o prendem, fez-se representar por seu filho na festa da inauguração do caminho de ferro de Ancona a Pescara.

A «Opinion nacional», jornal da Italia, escreve as seguintes linhas a proposito do joven principe, que tão popular se tem tornado em Milão:

«O principe Humberto é ainda muito moço, mas percebe-se no seu aspecto, que pertence a essa valente raça da Saboia, que teve sempre como primeira, e muitas vezes como unica virtude, o heroismo. Este mancebo tem um ar tão resoluto e decidido, que mesmo quando cumprimenta, o faz de modo que sobresalta o coração. Tem o andar firme e o olhar recto. E' um homem.

Por isso mesmo foi sempre educado por verdadeiros homens. Vimol-o levantar um aldeão que se ajoelhára para lhe entregar um memorial, dizendo-lhe: «Diante de um ho-

nem ninguem se ajoelha.» Quando os syndicos se aproximaram para lhe beijarem a mão, o principe retirou-a rapidamente exclamando: «Meus senhores, hoje ninguem faz isso.»

Chegada.—Consta-nos que chega ámanhã a esta cidade o sr. Braz Martins, e que se demora até o dia 14 do corrente.

Diz-se que no dia 13 se representará novamente no theatro de D. Luiz, o *Santo Antonio*.

BARRA DA FIGUEIRA.

A *Aurora do Lima*, de Vianna do Castello, deu noticia de que o vapor *Torre de Belem* não tinha entrado na barra da Figueira, na sua penultima viagem de Lisboa para Vianna, em consequencia do mau estado da barra.

Recebemos hoje da villa da Figueira uma carta, em que se diz que o vapor não deixara de entrar alli pelo mau estado da barra, por quanto no mesmo dia em que tentara entrar, e no seguinte, entraram embarcações de mais 3 e 4 palmos d'agua do que aquella que demandava o vapor. Na referida carta é attribuido esse facto a outros motivos.

Dizem-nos alem disso, que o vapor *Torre de Belem* entrara perfeitamente na barra da Figueira no dia 30, e sahira do mesmo modo no dia 31.

Na mesma carta se fazem accusações a varios empregados do porto da Figueira, as quaes não podemos publicar, em consequencia da carta ser anonyma.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Londres, 28. Em vista das imponentes forças reunidas pela França e pela Inglaterra todos esperam que o Japão dê uma satisfação aos interesses europeus.

O governo federal prohibiu a exportação de cavallos, gado muar e munições de guerra. O general Mac-Clellan desmente a noticia da sua demissão.

Julga-se que o general Lee vae intentar um movimento offensivo sobre a margem norte do Rappahannock. Beauregard chegou a Richmond com reforços. Esperam-se modificações importantes ao gabinete de Washington. Organisaram-se em Memphis dez regimentos de negros.

Paris, 28. Segundo a *Presse* de Vienna, logo que o principe de Gortschakoff soube que a França e a Inglaterra pensam em propor-lhe um armisticio de um anno na Polonia, apressou-se a manifestar aos embaixadores da Russia em Paris e Londres, que está disposto a regeitar essa proposta.

Espera-se hoje em Southampton o vapor *Vera-Cruz*, e ámanhã poderiam aqui publicar-se as noticias que com tanto desejo o publico espera.

Diz-se hoje que não se dá grande credito á noticia de se haver verificado um armisticio entre os belligerantes dos Estados-Unidos.

Cracovia, 29— A cidade manufactureira de Lodz foi occupada pelos insurgentes, que estabeleceram uma administração nacional.

Em Koniecpol conseguiu Obsinski uma victoria contra 600 russos, e um corpo de cavallaria polaca occupou Modrejon.

Varsovia, 29— Um bando de mil insurgentes foi derrotado na Podolia. Entre os insurgentes iam tres padres. Estes e o chefe pereceram na luta, ficando no campo 80 mortos e 60 insurgentes prisioneiros.

Alguns officiaes russos passaram aos insurgentes na Podolia.

Ficaram prisioneiros 300 russos.

Em consequencia da anarchia que reina na Grecia, Fuad Pachá tomou precauções na fronteira.

S. Petersborgo, 29 — E' falso que tenha havido insurreição na fronteira de Imolewsko.

Copenhague, 20—A aceitação do throno da Grecia pelo principe Guilherme considera-se provavel.

Paris, 28—Assegura-se que o governo romano redigiu uma nota em resposta ás asserções inexactas de lord Palmerston, e que esta resolução de Sua Santidade foi approvada por todas as potencias catholicas.

O vice-almirante Jurien de la Gravière, commandante das forças navaes do Mexico, chegou a Paris.

Paris, 31— O «Moniteur» publica hoje alguns pormenores da luta no interior de Puebla. Houve uma escaramuça renhida no dia 14; os francezes commandados pelo coronel Brincourt venceram 3,000 mexicanos e tomaram Atlesco.

As perdas que os francezes soffreram desde 23 de Março até 17 d'Abril consistem em 70 mortos e 578 feridos, a maior parte levemente, tendo desapparecido 43 homens. A situação era satisfatoria.

Berlin, 2—Promulgou-se um decreto mandando suspender definitivamente alguns jornaes, depois de duas advertencias.

Nova-York, 23 de Abril—Os federaes soffreram um revez em Onesse.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 5 de Junho de 1863.

Teve lugar na segunda feira o jantar dado ao deputado Latino Coelho na sala do Café Concerto, que lhe noticiei na minha antecedente, e de que nos jornaes terá visto a noticia circumstanciada. A «Revolução de Setembro» publicou hontem os brindes que se fizeram n'aquella grande reunião, que foram todos dignos dos objectos a que eram dirigidos, e alguns notaveis pela elevação de sentimentos e pelos rasgos de eloquencia, que excitaram vivos e prolongados applausos.

A concorrencia foi não só numerosa, mas brilhantissima. Viam-se alli representadas todas as classes importantes da sociedade: antigos ministros e conselheiros de estado, pares do reino, deputados, titulares, generaes, officiaes superiores de terra e mar, a grande maioria do magisterio das escolas superiores, membros de tribunaes, deputações das principaes associações artisticas e populares, representantes da imprensa da opposição, proprietarios e commerciantes. Reinou em todos a maior cordealidade, a mais completa ordem, o mais vivo enthusiasmo.

A orchestra tocou repetidas vezes o hymno de El-Rei D. Luiz, e o da Carta, que foram freneticamente victoriados. O jantar começou depois das 7 horas e acabou pelas 10 horas da noute.

O partido ministerial asssombrou-se com esta pacifica, mas imponente manifestação de solemne desapprovação ao acto inqualificavel da maioria da camara contra o deputado Latino Coelho; e por isso tratou nos seus jornaes de metter a ridiculo o jantar da opposição com um cynismo digno dos orgãos de uma tal situação.

Na terça feira houve sessão secreta na camara electiva, sobre negocio do insulto feito nas aguas de Loanda á nossa bandeira por um vaso da marinha ingleza. Ouvimos que as explicações dadas pelo ministro dos negocios estrangeiros foram deploraveis, e é provavel que passemos pela mesma humilhação que no caso do *Charles et George*.

As camaras são prorogadas até ao dia 20 do corrente. O ministerio querendo aproveitar a ausencia de muitos membros das duas camaras, trata de fazer passar á ultima hora uma serie de auctorisações, e de medidas, que são pela maior parte um grande escandalo. Uma dessas medidas é o celebre contracto do caminho de ferro de Cintra, em que se fazem concessões de uma ordem tal, que se traduzem n'um incrivel monopolio a beneficio da empreza, com gravissimo prejuizo do commercio, e do thesouro. Por uma dessas condições, fica a empreza auctorisada a introduzir livre de direitos por trinta annos, todos os materiaes necessarios para a construcção de todas as casas no bairro maritimo; por outra, concede-se o exclusivo da construcção dos armazens, para armazenagem geral de todas as mercadorias que entrarem no Tejo. Os abusos, vexames e o monopolio que d'aqui resultam, são de ordem tal, que custa a crer que houvesse governo que acceitasse tal proposta, e que haja camara que a approve, mas a maioria é capaz de tudo.

Hoje approvou-se o projecto de lei, que attende á pretenção dos voluntarios da Rainha.

A discussão do orçamento ainda não passou dos ministerios da justiça e do reino. A proposito d'aquelle, fizeram-se largas dissertações a favor da abolição de pena de morte, propondo-se um projecto para a sua abolição. Era escusado tanto prurido para acabar com uma pena, felizmente já completamente obsoleta entre nós desde largos annos.

Na camara dos pares, agita-se a questão do credito predial, disputando-se muito sobre a necessidade de crear os conservadores alem de Lisboa e Porto, nas outras terras do reino.

O Luciano de Castro deu em sessão publica satisfação ao deputado Manoel Firmino, do que contra elle dissera por causa de um artigo publicado no *Campeão das Provincias*.

E' o triste resultado de avançar inconvenientemente no parlamento frazes, que depois se vêem forçados a retirar de um modo, que produz sempre mau effeito para quem se vê forçado a fazer retratações.

Os ministeriaes andam muito intrigados, pelo desaccordo que ha entre o presidente do conselho e o ministro da fazenda, que quer dominar a situação, e supplantar a influencia do duque, que os amigos do Lobo d'Avila se gabam de ter subjugado ao seu capricho, e ás exigencias das lojas maçonicas. E esta situação, impossivel para o duque, ha de trazer complicações mais graves do que á primeira vista se podem prever.

Hoje por faltar o ministro da fazenda, em lugar do orçamento discutiram-se projectos de interesse particular aos cardumes, e quasi todos importando novos encargos para o thesouro.

A camara era uma babel com que ninguem se entendia.

ANNUNCIOS.

NEVE.

1 NO CAFE' de Bernardo Lopes d'Aguiar, no largo da Feira, haverá do dia 4 em diante, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, carapinhada, e das 6 da tarde por diante, neve, sendo esta a 80 rs. o sorvete.

2 QUEM quizer tomar em sublocação até aos Santos de 1863 a— *Quinta da Graça*—com os seus fructos pendentes, casas e mais pertenças, dirija-se á mesma quinta a qualquer hora, onde se tractará do ajuste.

3 ARRENDA-SE uma morada de casas, sitas ao fundo da rua da Louça, com frente para a mesma, e para a rua do Corvo: tem commodidades para uma familia numerosa. Quem as pretender dirija-se a José Dias de Paiva, negociante de ferragens e quinquilherias, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche).

4 JOANNA Maria Ferreira, viuva de Manoel Antonio Ferreira Coimbra, desta cidade, residente agora em Eiras, faz publico, como tutora de seu filho Eusebio Ferreira Coimbra, que em mão do depositario dos orphãos o sr. Antonio Rodrigues Lucas, se acha a quantia de 400$000 reis, que se dará a juro a quem a pretender, e com as garantias devidas.

AGRADECIMENTO.

5 ANTONIO NUNES DA COSTA, prior de Condeixa a Velha, summamente penhorado pelos obsequios prestados pelos seus amigos e collegas os reverendos Manoel José Rodrigues da Silva, prior do Zambujal, Jeronymo Henriques Dias d'Azevedo, da villa de Condeixa a Nova, e pela sociedade philarmonica da mesma villa, na festividade que no dia 31 de Maio proximo passado se celebrou na igreja da sua parochia, em acção de graças ao Pae Celeste pelas copiosas chuvas, com que se dignou acudir á crise aterradora, que se antevia, em cuja festividade aquelles seus dois reverendos collegas, e a benemerita sociedade se dignaram prestar os seus serviços gratuitamente, não póde deixar de por este meio lhe tributar os seus agradecimentos, protestando a todos que jámais olvidará taes obsequios, nem a elles deixará de ser grato.

COMPRA DE QUINTA.

6 JOÃO Cardoso Guimarães, na Calçada, compra uma quinta que se componha de casa d'habitação, arvores de fruta, alguma terra de semeadura, com agua corrente, e o mais proximo que seja de Coimbra. Quem a quizer vender dirija-se a elle para tratar do ajuste.

7 JOSE' FRANCISCO D'OLIVEIRA REIS, negociante na cidade de Coimbra, faz publico, que tendo execução a mover contra Francisco Ribeiro e Silva, e sua mulher, da villa da Figueira, e constando-lhe que estes andam simulando dividas, obrigando seus bens para os subtrahirem ao pagamento do que lhe é devido; protesta contra taes contractos como nullos e fraudulentos, e por intentar as competentes acções criminaes contra os auctores, e cumplices de taes fraudes.

8 SEXTA FEIRA, 12 do mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, na Universidade, se hade arrematar a quem quizer apromtar uma porção de madeira de pinho de differentes dimensões. A quem convier póde comparecer no indicado dia, ou antes, para examinar as condições.

LOTERIA

10:000$000

EXTRACÇÃO EM 15 DE JUNHO

9 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes para a nova loteria pelos seguintes preços: 5$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de differentes preços, desde 720 até ao minimo de 30 rs.

O mesmo vendeu da ultima loteria, um meio bilhete e alguns quartos e cautellas dos seguintes premios: 1:853 teve 300$000, 4:867, 2:662, 3:815, 710 todos a 100$000.

THEATRO DE D. LUIZ

Domingo 7 de Junho de 1863.

Recita ordinaria

UM DIABO DE SAIAS—Comedia em um acto, ornada de musica.

O SEGREDO DO THIO VICENTE—Opereta comica em um acto.

O FIRMAMENTO—Poesia, pelo sr. Rosa.

UM JANTAR AMARGURADO — Comedia em um acto, ornada de musica.

Preços do costume. Entrada ás 7 horas e meia.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense

Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 977 — TERÇA FEIRA 9 DE JUNHO — 16.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 8 DE JUNHO

Inaugurou-se em 1851 uma nova epocha de prosperidade para todo o paiz. Animaram-se e desenvolveram-se em grande escala os mais importantes melhoramentos materiaes. Estabeleceu-se como dogma politico a tolerancia e a união de toda a familia portugueza. Deu-se a todos os funccionarios publicos a certeza de que o governo seria prompto em satisfazer-lhes o pagamento dos seus ordenados. Tractou-se de promover e derramar por todo o povo a instrucção; e a par d'estes e muitos outros beneficios sanccionou-se no nosso codigo fundamental a abolição da pena de morte para todos os crimes politicos.

Não ha hoje um só liberal, que não reconheça e confesse todos esses beneficios, devidos á situação creada pelo grande estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães; assim como hoje não ha portuguez, que professe as ideas do progresso, que não deseje ver ampliada aos crimes communs a abolição da pena de morte, decretada para os crimes politicos.

Felizmente aproxima-se a epocha, em que veremos estabelecida por lei a abolição d'essa pena, actualmente reprovada pelas maiores illustrações da epocha.

Na sessão da camara dos deputados de 3 de Junho, o sr. deputado Antonio Ayres de Gouvea, apresentou duas propostas, uma para se extinguir o officio de carrasco, outra para se decretar a abolição da pena capital.

As propostas do nobre deputado foram acolhidas com alvoroço por toda a camara. Os membros mais distinctos do parlamento portuguez, em homenagem aos principios liberaes, assignaram immediatamente os dois projectos, que desde logo foram remettidos com urgencia á commissão de legislação para sobre elles dar o seu parecer.

A sessão de 3 de Junho de 1863, será pois memoravel para o paiz, não só pela qualidade do assumpto submettido á camara, mas ainda porque n'essa occasião se ouviram n'um eloquente discurso do sr. deputado Ayres de Gouvea os mais solidos fundamentos, que podem ser invocados para condemnar uma pena, que de facto está derrogada pelos nossos costumes, mas de direito admittida ainda na legislação portugueza.

Somos pela abolição da pena de morte. Para nós são de eterna verdade estas palavras d'um celebre orador:— «Desde que o Redemptor expirou na cruz «a pena de morte ficou proscripta; por-«que se mostrou, que a sciencia huma-«na não só é capaz de condemnar in-«nocentes, mas a propria Divindade.»

Ha comtudo defensores da pena capital, assim como os ha de todos os principios erroneos e reaccionarios; mas com esses não é possivel contemporisar-se, porque é dever de todos os homens liberaes empregar todos os seus esforços para chegarmos ao maximo progresso.

Quando a philosophia do direito criminal estabeleceu o principio, de que valia pouco absolver cem criminosos, em relação ao grande mal de se condemnar um só innocente; firmou ao mesmo tempo o outro principio, de que a sociedade não tinha, nem podia ter o direito d'impor a pena de morte aos condemnados pela justiça humana, que é, como o homem, fallivel em suas sentenças.

A pena, que tem fulminado um sem numero d'innocentes, sem ao menos poupar o Homem-Deus, que nos veiu remir com o seu sangue, está plenamente combatida por aquelle principio.

Injusta em si mesma, e em relação aos eternos principios do justo, não o é menos, se a considerarmos em relação aos interesses sociaes.

A sociedade para manter a ordem publica, não carece do sangue das victimas. Se ha homens, que delinquem instigados por uma perversidade natural, ou por uma allucinação de momento, a sociedade deverá ministrar-lhes a instrucção, e a educação, para conhecerem e practicarem o que só for bom e justo.

A pena de morte nunca será sufficiente para cohibir a pratica do crime. Diogo Alves subiu ao cadafalso, e não obstante Matto Lobos não se lembrou dos horrores da morte, para parar no caminho do crime. Mattos Lobo foi suppliciado, e nem ainda assim deixou de apparecer Maria José, a filha desnaturada, que deu barbara morte áquella, que a abrigou no seu seio, que lhe deu o primeiro alimento da vida; e que naturalmente a amava como só as mães sabem amar.

Se o patibulo não serve para reprimir os impetos da malvadez e da allucinação, de que serve conservar-se uma pena, reprovada pela lei santa do Crucificado?

Existem ainda em muitos paizes funccionarios, a quem a sociedade degrada a ponto de os obrigar a exercer o officio de homicidas.

Existem ainda paizes na Europa culta, aonde se conservam os patibulos para n'elles se sacrificarem em medonho espectaculo as victimas do crime. Felizmente não caminhamos a par d'esses povos. Ha 17 annos, que não se practica entre nós um assassinato legal, e já hoje seria impossivel practical-o, por estar em desharmonia com os nossos costumes. Para que hade pois inutilmente existir na lei um principio inadmissivel na practica?

Temos bem presentes as palavras de elogio dirigidas á memoria do sr. D. Pedro V, por um dos mais incançaveis apostolos dos principios liberaes.

«Uma gloria suprema assignalou o «reinado de D. Pedro V, uma gloria, que «a philosophia social hade registar co-«mo um triumpho, a humanidade cele-«brar como uma honra e a historia a-«pontar como um exemplo. D. Pedro V «não assignou uma só sentença de mor-«te, não assignava nenhuma. Disse-o a «um dos seus ministros tão bondoso, «como elle, ao apresentar-lhe um pro-«cesso, em que aquella pena vinha im-«posta. O rei defunto julgava, que o «cadafalso era mais ignominioso para a «sociedade, do que para os criminosos; «que a pena de morte era a degrada-«ção moral da auctoridade publica; que «o carrasco era um professor publico «d'assassinatos e crueldades; que as exe-«cuções eram uma barbaridade inutil, «e o sangue das victimas um insulto «feito a Deus, e um processo aberto á «governação humana.»

Acatemos esse grande acto de justiça e humanidade, tantas vezes practicado pelo infeliz monarcha, e á sua memoria alevante-lhe o poder legislativo um monumento digno d'aquella grande alma, e de nós todos, sanccionando a abolição da pena de morte. Acabe-se com o patibulo. Dê-se ao infeliz que cahiu no poder das justiças remedios, que o regenerem; mas não se lhe roube a vida, que nem é d'elle, nem nossa, mas só do Creador que lh'a confiou.

Faça-se tudo isso, approvando-se as propostas apresentadas pelo sr. Dr. Ayres de Gouvea, e sustentadas pelo sr. Martens Ferrão. Reconheça-se no mesmo tempo, que o criminoso é um homem com direito a exigir que lhe respeitem a existencia. Façam-no bom, roubando-o a eschola do crime, em que é costume

FOLHETIM

Chronica parlamentar.

FRAGMENTO

DE COMO SE PROVA QUE É INADMISSIVEL CHAMAR BERNARDOS, AOS DEPUTADOS DA MAIORIA.

«O sr. *Gavicho*:—Eu leio o projecto que escrevi agora *sobre o joelho*.

«Artigo 1.º Fica abolida a pena de morte.

«Art. 2.º Extincto o *hediondo* officio de carrasco.

«Art. 3.º E' riscada do orçamento do estado a verba de 49$200 para o *executor*.

«Art. 4.º E' o governo auctorisado a mandar construir com as condições exigidas pela sciencia uma cadeia cellular, systema de isolamento, para quinhentas cellas.

«Art. 5.º E' o governo auctorisado a dispender 200:000$000 nesta obra.»

Ora vejam lá se todo o capitulo geral de Alcobaça, seria capaz de imaginar sequer, uma reformação mais cabal na regra do seu santo fundador, do que estes nossos legisladores, que na sua assombrosa previdencia extinguem o *hediondo* officio de carrasco, depois de extincta a pena de morte; e que ainda, extincto o officio, providenceiam para que se risque do orçamento a verba de um officio abolido por lei!?

Bem se vê que tal lei foi feita sobre o joelho

«O sr. *Pereira Dias*—... esposo completamente a ideia do sr. Gavicho, tal qual está *concebida*. Não quero antecipar as minhas ideias ácerca do projecto, como está *concebido*. Desde ha muito tempo, que tenho a ideia de que «seria util e vantajoso não se discutir o orçamento, e approval-o por uma só vez»

Neste ponto tambem nunca os reverendos «Bernardos» conceberam ideias mais luminosa para soborearem em santo ocio a famosa «tremenda!»

Para que se ha de discutir o orçamento, uma vez que os ministros dêem á custa do povo bom chá, e melhor doce, em que os *gargantões* atolem o dente?

Isso de discutir o orçamento e de *meudar* como se consomem os rendimentos do estado, é para os *mendicantes*.

Se destas larguezas da maioria, cahimos na *quaresmal* parcimonia dos seus *egypcios*, ainda mais nós convencemos da atroz injustiça com que os mofinos dos jornaes da opposição chamam Bernardos aos mais conspicuos membros dessa pudibunda maioria, que tanto se afadiga para poder provar que pertence á raça *caucasica*, como affirmava o dr. Vidal nos seus estudos de physiologia parlamentar.

«O sr. *Quaresma*:—Eu não trato de saber se os procuradores o roubam ou o *comem* (o rendimento dos conventos). Eu sei de alguns conventos de Coimbra, e citarei o de Santa Clara por exemplo, que tem hoje tambem as freiras de Sandelgas, as quaes foram para alli, por haver já poucas freiras no convento «desta localidade». Ora quer a camara saber o que acontece com as freiras de Sandelgas?

«E' uma só» grita um da turba.

«O *orador*:—E' que essa freira está hoje desfructando o rendimento talvez de cem moios de milho.

«Oitenta e tantos», brada outro informador.

«O *orador*:— Aceito a cifra. Essa freira digo eu está hoje desfructando esse rendimento alem dos fóros. E ha mais alguma cousa; é que essa freira não presta auxilio algum ás freiras de Santa Clara.

«Pergunto qual é a razão porque a igreja de Villa Franca de Xira, está ha perto de um anno por prover? De quem depende o despacho, do sr. ministro ou do *sr. bispo* (!) Se o *bispo* não informa o sr. ministro, então preencha a vacatura da igreja (quem?!) sem o informe do bispo.»

Ora este sr. dr., que não é *Bernardo*, não saberá que Villa Franca de Xira pertence ao patriarchado?

«O direito do padroado é muito grave e serio, e ainda que haja algum compromisso com a corte de Roma, trate-se de vir a um accordo, e saiba-se por uma vez a quem deve pertencer o direito de apresentação.

«O sr. bispo de Vizeu é um bello prelado, mas entendo que elle não cumpriu a lei.

encarceral-o, para lhe dar accommodada instrucção e educação.

Sanccione o poder legislativo esses principios, e assim prestará um grande exemplo de que sabe e quer acatar as ideas progressistas do seculo.

Nós votamos pelas propostas do sr. Dr. Ayres, porque somos e seremos sempre soldados dispostos a pugnar pelos principios progressistas e humanitarios.

Está plenamente justificada a opposição, que temos feito ao ministerio. Pensavamos que o gabinete presidido pelo sr. duque de Loulé era nocivo á causa publica; mas d'hoje para o futuro ficamos tambem sabendo, que o sr. Anselmo é um pobre Pancracio, a quem falta o bom senso para dirigir os negocios da sua repartição. S. ex.ª não é mau, é tolo. Não somos nós, quem attribuimos ao ministro do reino um tão grande defeito, é a *Liberdade* que trata de o comprovar.

Aceitamos neste ponto a opinião insuspeita dos redactores daquelle periodico ministerial; mas repellimos as insinuações perfidas, que ahi se dirigem a um dos membros do conselho geral de instrucção publica, que inconvenientemente desejam inculcar como o unico auctor da consulta, que serviu de base á portaria de 28 de Maio ultimo.

«Ha gente que é capaz de tudo..» diz o nosso collega. Estamos de accordo. Até ha homens, que não duvidam hoje assignar um manifesto, em que se recommenda a candidatura de um deputado, pelos muitos serviços, que tem prestado á instrucção publica, e que mais tarde vêem aos jornaes desmentir o facto, que voluntariamente practicaram, inventando falsidades, que ninguem pode acreditar.

Ha de tudo neste mundo! Custa porem a crer, que homens illustrados se lembrem de sustentar, que um ministro é irresponsavel pelos seus actos; que vão exigir a responsabilidade que pertence ao governo, a uma corporação, que se consulta; e que para maior descaro se diga, que um só dos membros de uma corporação seja o unico culpado nos actos, que todos os seus collegas por unanimidade resolveram.

Já dissemos e novamente repetimos, que o ministro do reino é o unico responsavel pela portaria de 28 de Maio, que estabelece algumas providencias sobre os exames preparatorios.

Digam muito embora, que o ministro não pode resolver todos os negocios, que são submettidos ao seu conhecimento; mas não creiam, que por esse modo ficará s. ex.ª acoberto das accusações, que ahi estão a publicar contra um dos seus actos.

Os ministros não podem com effeito resolver todos os negocios da sua repartição; mas ainda neste caso devem por elles responder, visto que em taes circunstancias lhes incumbe encarregar a pessoas doutas e de confiança os trabalhos, que por si não podem fazer. Se nestas circunstancias apparecem erros, responde por elles ainda o ministro, por não saber escolher pessoas capazes de o substituir. A opinião contraria á que fica expendida, daria em resultado a irresponsabilidade ministerial, o que de certo é um grande absurdo.

Não acreditamos, que a portaria de 28 de Maio seja obra do conselho geral. A «Liberdade» é a primeira a declarar, que essa corporação não merece a confiança do governo, e tanto basta para não se admittir, que só se procedesse em consequencia da consulta do conselho. E tudo isto sustentamos apezar de se dizer em termos decentes, que o sr. Anselmo Braamcamp é um pobre d'espirito. Lá está no ministerio o sr. Lobo d'Avila, que como espertalhão não o deixaria cahirem tão grande inconveniencia.

Seja porem o que for, é preciso dizer-se, que o conselho geral pela sua illustração não podia ser arrastado por um dos seus vogaes a consultar da maneira porque consultou.

A «Liberdade» sabe tudo isso muito bem, e o publico tambem não o ignora.

Analizem a doutrina da portaria, se quizerem, mas fujam do campo das personalidades, aonde não ficam bem os homens, que apresentaram um programma tão serio como o que se encontra no 1.º numero da «Liberdade.»

Enganam-se se julgam que compromettem com suas verrinas um illustre deputado d'esta cidade. S. Ex.ª está muito superior a tudo isso, porque os seus muitos serviços á instrucção publica e com a especialidade aos estabelecimentos literarios da Universidade, são bastantes para destruir o plano, que imaginam realisar.

A *Liberdade* apresenta no seu numero 31 um artigo, em que dogmaticamente define o que são os partidos politicos entre nós.

Transcrevamos, o que a illustre *doutora* se dignou dizer a tal respeito: —«D'uma parte está o partido progressista com um só chefe; do outro a facção cabralista, a miguelista, e a regeneradora, dando-se reciprocamente as mãos, acobertando-se com o manto da religião, que professam nas palavras, e desmentem diariamente nos factos.»

A *Liberdade* não se lembrou dos heroes de Nellas, dos jornalistas que defenderam a lei das *rolhas*: a não ser assim não se atreveria a considerar como verdadeiro partido progressista, aquelle que tem actualmente por seu chefe o sr. duque de Loulé.

A *Liberdade* está muito contra os cabralistas, e não se lembra que lá por casa não se póde fallar desfavoravelmente d'esse partido politico, em que militou um reverendo padre, muitas vezes caricaturisado nas paginas do «Supplemento burlesco.»

A *Liberdade* está muito contra os miguelistas, e não se lembra, que vive em muito boa camaradagem com o ex quartel mestre do batalhão urbano, muito conhecido pelo santo zelo com que promoveu os festejos celebrados nesta cidade pela acclamação do sr. D. Miguel.

A *Liberdade* grita contra o partido regenerador, e não se lembra, que lá tem na sua redacção signatarios da manifestação a favor da candidatura do sr. José Maria d'Abreu.

A *Liberdade* finalmente declara-se contra os impios, que combatem o governo, e não se lembra, que como impio foi considerado o jornalista que sustentou a necessidade de se effectuar no clero uma reforma completa, desde os bicos dos sapatos do menino do coro até á theara do Summo Pontifice.

Nós respeitamos a opinião de todos; mas não concedemos á *Liberdade* o direito de considerar a sua facção como a legitima representante do partido progressista.

Pouco importa, que exista a colligação para derribar um governo, como o actual; mas em todo o caso a *Liberdade* deveria lembrar-se, que o partido historico é composto dos transfugas de todos os partidos.

Lá estão os srs. Mendes Leal e José Bernardo a representar o antigo partido cabralista; lá está o sr. Lobo d'Avila, que desertou do partido regenerador, depois de ter sido insultado por alguns orgãos do partido historico; lá estão em fim muitos outros de differentes procedencias colligados hoje para sustentar um governo puramente pessoal.

Se o collega tivesse reflectido melhor, não viria a declamar contra a colligação, que condemna.

A *Liberdade* accrescenta ainda, que a colligação « não trepida de tomar a iniciati« va das revoltas, de saquear os cofres pu« blicos, e sacrificar aos seus desvarios e ran« cores, a vida aos cidadãos benemeritos.»

A *Liberdade* tem graça! Pois acha feio, que a colligação tome a iniciativa das revoltas, e não se lembra, que os actuaes conselheiros da corôa deram por vezes o exemplo de sediciosos?! Condemna os saques nos cofres publicos, e não se lembra, que os srs. duque de Loulé, Lobo d'Avila, e Anselmo Braamcamp já practicaram os mesmos factos, quando o povo portuguez se debatia em luctas fratricidas? Acha mau, que se sacrifiquem as vidas dos cidadãos benemeritos, e não se lembra, que o sr. visconde de Sá já concorreu para se effectuarem esses sacrificios que tanto a exasperam?

O collega devia lembrar-se, que quem tem telhados de vidro, não apedreja o dos visinhos.

Concluiremos dizendo á *Liberdade*, que muito folgaremos em ver publicada « a histo« ria gloriosa do partido, que hoje dirige os « negocios publicos deste paiz.»

Não se esqueça de pôr mãos á obra. O trapiche, a arrematação dos bens d'Arouca, a questão das farinhas, a deportação de subditos portuguezes, sem processo nem sentença, as concessões secretas, os raptos parlamentares, e muitos outros factos, como estes gloriosos, devem ser transmittidos á prosteridade por escriptores distinctos, como são os redactores da «Liberdade».

Demos ha tempo noticia de um ferimento grave, de que resultou a morte, que teve lugar no concelho de Cantanhede. As circumstancias desse crime foram-nos dadas por pessoa de todo o credito.

Agora, porem, pedem-nos para publicar o seguinte communicado, em que se diverge alguma cousa da noticia que publicámos.

No *Conimbricense* n.º 964 de 26 d'Abril do corrente anno, vê-se uma diversa, sob a epigraphe de—Ferimento grave—em que se altera a verdade dos factos, e por isso em breves palavras, relataremos como as cousas se passaram.

Na tarde de 20 d'Abril, por volta das 6 horas, á sahida de Cantanhede, encontraram-se Francisco Rodrigues Fidalgo, d'Arazede, com Joaquim Martha, da Carapinheira, e travando-se de razões, em consequencia do arrendamento d'uns moinhos, vieram ás mãos, mas foram separados, sem que houvesse consequencia alguma.

Nesta occasião appareceu no sitio do conflicto, Manoel José d'Amorim, d'Arazede, e agarrando o Fidalgo pelas costas disse-lhe—que estava nas mãos d'um homem—accudiu gente, separaram-nos, e ficou a contenda terminada.

Partiu Manoel José d'Amorim em direcção a sua casa, na companhia de seu cunhado Luiz Rodrigues Bahia, e ficou o Fidalgo, que disse ia a Cadima; mas ponderando-lhe alguns seus visinhos, que era melhor guardar a ida a Cadima para outro dia, annuiu e tomou a direcção d'Arazede.

Pouco adiante encontraram o Amorim a cavallo, parado na estrada, e voltado para o lado de Cantanhede, como esperando por alguem.

Quando o Fidalgo se aproximou, e o viu disse-lhe—quando depois me agarraste, disseste-me, que eu estava nas mãos d'um homem, mas lembra-te que nem tu só és homem, e que algum dia havemos de conversar.

A isto respondeu o Amorim—pois seja já—e picando um e outro as cavalgaduras, em que iam montados, se aproximaram, e apeando-se se lançaram um ao outro.

Accudiram os circumstantes a separal-os, resultando apenas alguns rasgões nas roupas que vestiam.

Quando por esta forma as cousas pareciam terminadas, e estando o Fidalgo já accommodado, tirou o Amorim um punhal e correu sobre o Fidalgo.

Quiz este evitar o ataque fugindo, e recuando teve a infelicidade de topar com o bico d'um muro, que o fez cahir, e então, sendo alcançado pelo Amorim este lhe enterrou o punhal no estomago.

Apezar de ferido lançou o Fidalgo as mãos ao aggressor e começou a gritar, que o tinham matado, segurando-o, até que veiu gente, que o prendeu.

Pouco depois morreu o desgraçado Fidalgo. Eis-aqui como os factos se passaram.

Estranhos a este assumpto, apressamo-nos a relatal-os, porque tendo este negocio em breve de ser submettido á decisão do jury, é bom que este conheça a verdade, e não vá impressionado, com falsas informações, que podem occasionar um veredictum menos justo, e acarretar desgraça sobre desgraça.

«Se o bispo não informa individualmente sobre cada um dos oppositores, o governo não poderá exercer o padroado, porque supponhamos que ao sr. ministro das justiças não agradava nenhum dos oppositores a respeito dos quaes os prelados tinham informado individualmente; como é que o sr. ministro havia de escolher entre os outros oppositores, se a informação do prelado tinha sido collectiva a respeito delles?

«Não o podia fazer (*apoiados*); e por tanto ficou inhibido de poder escolher.»

E o improvisado canonista, que propunha esta glosa ao texto do decreto de 2 de Janeiro, era aquelle mesmo que momentos antes recommendava ao ministro, que se o *bispo* (de Lisboa) não informasse sobre o provimento da vacatura da igreja de Villa Franca de Xira—provesse esta igreja *sem informe do bispo*!

Realmente cousa é de pasmar, que haja algum desalmado que ao ouvir tão peregrina interpretação, se não julgue transportado ao capitulo geral dos reverendos Bernardos, ou d'aquelles outros barrigudos e vermelhos monges=a quem a mole estupidez em saudosa despedida dissera que sempre=nos seus olhos trazia a tão bons filhos.

Não sabemos se cansado da penitencia de tão longa *quaresma*, se tremendo já pelos massudos discursos do nobre deputado Gavicho, um outro ornamento da maioria começava assim a sua oração contra o *sayão*:

«V. Ex.ª, e a camara sabem por diuturna experiencia, quão raras vezes tomo a mão nos debates desta casa, e quão pouco tempo me demoro nelles. E' que tenho sempre bem gravado na lembrança, que cada hora de discussão nesta casa custa perto de 200$000 reis.»

Ora este doutor na parcimonia da sua palavrosa eloquencia, contava ao auditorio boqui-aberto:

«Nasci no Porto, na cidade essencialmente liberal. Ainda mais: nasci na Praça Nova; já vi enforcar mais de uma vez—já conversei com mais que um verdugo, não esquecendo o celebre Calcraft.»

Cremos que isto seria interessantissimo sabel-o a camara e o paiz, para que podesse—como o orador dizia—«compensar condignamente tão largo sacrificio publico.»

Mas quem mais victoriosamente pulverisou essa *prostituta* imprensa oppocisionista—«que ousa chamar nomes indecorosos» aos deputados, que servem fielmente como podem o seu paiz; chamar-lhes por exemplo *Bernardos*, foi o dr. Rodrigues Vidal.

«Chamarem-me *frade Bernardo*!! (dizia o illustre cathedratico). Eu olhando para a minha pessoa não me parece ter nenhum dos caracteres de «frade Bernardo.»

«Os «frades Bernardos» tinham «ventre «proeminente; cachaceira muito desenvolvi«da e toucinho nos cascos»; e parece-me que nem eu nem os meus honrados collegas da maioria têem estes caracteres do typo Bernardo, entre os quaes o principal era ventre proeminente, signal de sentimentos gastronomicos e egoistas.

«A theoria do physiologista *Thomaz* talvez não seja conhecida dos meus collegas; pois vem agora muito a proposito.

«Estabelece elle a divisão dos temperamentos pelo predominio das cavidades, «cranea«na, thoracica e abdominal»; d'aqui os tres principaes temperamentos.

«O «craneano» pertence propriamente á raça caucasica, a mais elevada das raças humanas e a que pertencemos.

«O temperamento «thoracico» é o temperamento dos athletas, dos Hercules. O temperamento «abdominal» é o dos homens que não tratam senão de promover as suas commodidades; são solipsos ou egoistas.

«Portanto parece-me, que não quadra esta explicação de temperamento abdominal á maioria; porque se ha algum collega, que tem o ventre mais proeminente, não é de temperamento abdominal puro, não pertence portanto ao typo Bernardo.

«Peço desculpa de resentir-me na minha pequena individualidade, mas julgo que não me cabe o epitheto de «frade Bernardo.»

«Não digo mais nada, por me parecer que o bom senso da camara faz justiça ao pouco que tenho dito e á rectidão das minhas intenções (apoiados).

Depois desta eloquente defeza da maioria, quem ousará chamar *Bernardos* a esses legitimos filhos da raça caucasica, dignos por certo de ser celebrados pela penna do bom José Daniel; ou de figurarem entre os basbaques de alguma nova Hysopaida?

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber que, tendo o exm.º Ministro do Reino approvado as propostas que, pela Direcção Geral de Instrucção Publica, fiz subir á sua presença sobre o melhor modo de dar á execução a portaria de 30 de Setembro do anno passado e instrucções da mesma Direcção Geral de 10 de Outubro do mesmo anno, sobre a habilitação dos professores publicos primarios no *systema metrico decimal*, resolvi, de accordo com o official encarregado da repartição de pesos e medidas neste districto, que se abra um curso, em que o dito official ensine o referido *systema* aos professores, que ainda não obtiveram nelle diploma de approvação; e que findo o curso se proceda aos exames respectivos, de que se lavrarão os costumados termos, passando-se em seguida diplomas aos que tiverem sido n'elles approvados.

O curso será dado nesta cidade e terá principio no dia 15 do corrente mez.

Convido portanto a todos os professores deste districto, que se acham nas circumstancias acima mencionadas, a que se apresentem, no referido dia para os fins indicados.

Aos que se julgarem habilitados para o exame, sem dependencia de novas lições, dispensar-se-ha a frequencia do curso; podendo porisso ser examinados logo que assim o requeiram.

Abonar-se-hão aos professores 200 reis diarios durante o curso, e igual quantia por cada legua do caminho, que percorram na vinda e volta.

E para que chegue á noticia de todos os interessados e nenhum possa allegar ignorancia, mandei fazer este edital, que será publicado n'um dos jornaes desta cidade; isto sem prejuiso das intimações que, a requisição minha, devem ter sido feitas a cada um dos professores pelos respectivos administradores dos concelhos.

Coimbra 6 de Junho de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Segurança publica.—A diligencia que sahiu desta cidade para as Caldas da Rainha e Carregado, na quinta feira, 4 do corrente, levando tres senhoras, uma menina e alguns cavalheiros, eminentemente inoffensivos, foi assaltada no lugar de Azoia, adiante de Leiria, pelos *selvagens* desta povoação, armados de paus e pedras; que, em altos gritos de morras, e apedrejando em furia a diligencia, não cessaram, em quanto talvez, parando ella, se não convenceram de que de umas pobres senhoras nada tinham que recear! Já antecedentemente haviam descarregado tiros sobre a mala-posta, cujos passageiros escaparam pela velocidade da carreira.

Parece que a unica causa destes attentados é a scisma de lhes perguntarem pela—*Carlota*, graciosidade d'alguns estudantes, que tinham ali passado.

Cremos que não ha mister commento: e perguntaremos só, se quererá o governo historico fazer-nos retrogradar aos bellos tempos, em que era mister caminhar armados e de carabina?

Prevenimos igualmente aos passageiros de Lisboa, especialmente estudantes, que estiverem proximos a partir, do perigo que os ameaça no tal lugar d'Azoia.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Thomaz Lopes, filho de Francisco Lopes e Maria Joaquina, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecido no dia 31 de Maio.

Mathilde Rosa, natural de Coimbra, de 58 annos, fallecida no dia 31.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—485.

NB. Antonio José do Espirito Santo, fallecido ha dias, era filho de José Antonio Ferraz e Leonor Maria da Silva, do lugar e freguezia de S. Thiago de Renfe, arcebispado de Braga.

Mercado de Coimbra no dia 9.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez da terra	780
Dito de fora	670
Milho branco da terra	530
Dito amarello da terra	490
Dito amarello de fora	460
Feijão vermelho	560
Dito branco	500
Dito rajado	460
Dito frade	380
Cevada	300
Favas	400
Tremoços	320
Grão de bico	560
Batatas	300
Alqueire d'azeite	1$380
Almude de vinho da Beira 1$050 a	1$100
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Portuguezes no Rio de Janeiro.—Diz a *Gazeta de Portugal* que sua magestade el-rei recebeu na sexta feira no paço da Ajuda, uma deputação eleita por todas as associações portuguezas instituidas no Rio de Janeiro, composta dos srs. A. Herculana, Silva Tullio e Bernardino Pinheiro, encarregada de apresentar ao soberano uma respeitosa felicitação, por haver preferido a augusta filha de Victor Manoel para sua consorte

Esta felicitação era assignada pelos srs.: visconde da Estrella, presidente da Sociedade de beneficencia portugueza; Antonio Emilio Machado Reis, presidente da Sociedade Madrépora; F. de Paula Baptista de Valença, presidente do Retiro litterario portuguez; José Maria de Mattos Pinto, presidente da Sociedade Dezeseis de Setembro; José Tavares Albano de Amorim, presidente da Sociedade Club portuense; José Peixoto de Faria Azevedo, presidente do Gabinete Portuguez de leitura; Francisco Borges Xavier de Lima, presidente da Sociedade Amante da Monarchia e beneficente.

O sr. Herculano, antes da leitura da felicitação, expoz a S. M. os louvaveis e patrioticos sentimentos das associações instituidas no Rio de Janeiro, para soccorro e instrucção dos portuguezes alli residentes, e os serviços que ellas prestavam aos nossos concidadãos e ao reino, quando se invocava o seu auxilio.

Lida a felicitação, S. M dignou-se responder por escripto, n'um breve discurso, louvando tão uteis instituições e agradecendo os testimunhos de lealdade e affecto que lhe manifestavam os cidadães portuguezes residentes no Rio de Janeiro.

Caminho de ferro.—No domingo abriu-se á circulação o caminho de ferro entre as estações das Devezas, em Villa Nova de Gaya, e Estarreja, na extensão de 45 kilometros (9 leguas).

A's 7 horas e 38 minutos da manhã chegou á estação das Devezas, indo de Estarreja, o comboio com 20 wagons de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, que conduziam cerca de 300 pessoas.

A's 8 horas e 20 minutos partiu o comboio das Devezas para Estarreja, conduzindo perto de 500 pessoas.

Era immensa a gente que se reuniu nas Devezas para ver chegar e partir o comboio.

Obito.—Falleceu em Lisboa o sr. conselheiro Joaquim José Falcão, ministro de estado honorario, que foi ministro da marinha em 1848, actual administrador da casa de Bragança, e director geral da repartição de contabilidade do ministerio da marinha.

Medalha de prata.—Foi feita mercê da medalha de prata para distincção, e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade ao patrão da lancha do arsenal João Antonio e aos remadores da mesma lancha Francisco de Salles, Jesuino José Simões, Joaquim Gomes Pinto, José do Carmo, Manoel Apolinario, e Manoel Vidal, por haverem no dia 6 de Setembro do anno passado ajudado a salvar dous tripulantes de um barco que se virou no Tejo.

Fallecimento.—Constava em Lisboa ter-se recebido noticia de ter fallecido a filha de S. A. sr. infante D. Maria Anna de Portugal, esposa de S. A. o principe Jorge de Saxonia. Contava 13 mezes d'idade.

Real protector.—Por alvará de 28 d'Abril ultimo, concede S. M El-Rei o sr. D. Luiz a sua real protecção á Irmandade do Senhor Bom Jesus, da freguezia de Fão, no concelho de Esposende, declarando-se juiz prepetuo, patrono e defensor do mesmo estabelecimento

O descobrimento da Australia pelos portuguezes.—Publicou-se com o titulo—Prioridade do descobrimento da Australia pelos portuguezes—uma memoria do sr. Ricardo Henriques Major, membro da sociedade dos antiquarios de Londres. E' traducção do inglez, e editada pelos srs. Melchiades e C.ª, acreditada casa de livraria da capital.

Eram os hollandezes, que tinham as honras de serem os primeiros descobridores d'aquella parte do mundo; mas as aturadas investigações do sr. Henrique Major, restituiram-nas a quem de direito competiam—aos filhos de Portugal.

Exposição de 1863 em Lisboa.—Tendo algumas delegações da Associação Promotora da Industria Fabril solicitado auctorisação para exposições locaes dos productos que devem figurar na exposição de Lisboa, e sendo conveniente estabelecer regras em relação aos prasos, que permittam a combinação de todos os serviços, com a maxima utilidade publica, o conselho administrativo da Associação Protomora faz constar aos seus delegados, e a todos os expositores, que as exposições locaes e as remessas devem ser ordenadas de maneira, que nenhum producto chegue a Lisboa depois do dia 5 de Julho proximo. Antes d'esse dia, e com a maior brevidade possivel, deverá o conselho receber aviso das remessas, com indicação do espaço que será preciso reservar para os productos de cada localidade.

Malvadez.—Diz-se que ha dias, um homem do campo collocou uma grande pedra na via ferrea proximo de Elvas. Felizmente o conductor descobriu a tempo aquella malvadez, e evitou o sinistro que podia succeder.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o vice-almirante o sr. Miguel Gil de Noronha. Sepultou-se no cemiterio do Alto de S. João, fazendo-lhe as honras uma brigada d'infanteria, e o corpo dos marinheiros militares com a respectiva musica.

Mercado do Porto.—No de sabbado regularam os preços seguintes: Trigo da terra 900—Serodio 860—Barbella 830—Milho 600—Dito branco 640—Farinha de milho 690—Centeio 560—Cevada 490—Feijão amarello 720—Vermelho 700—Branco 650—Rajado 600—Fradinho 540—Batatas (arroba) 400—Azeite (almude) 4$400 a 4$500.

Noticias industriaes.—No dia 24 do mez passado foram recebidos por El-Rei o sr. D. Fernando, em Barcellona, os srs. D. Agostinho Urgelles de Tovar e D. Joaquim Bonet y Vinhals, representantes da junta correspondente da associação Industrial Portuense, os quaes foram cumprimentar a El-Rei.

S. M. dirigiu áquelles cavalheiros phrases muito honrosas para a capital da Catalunha, e disse-lhes que sabia quanto a corporação que representavam, fazia a bem das duas nações irmãs.

Antes de se despedirem d'El-Rei, offereceram-lhe um exemplar magnifico da memoria da ultima exposição peninsular, a qual S. M. recebeu com muito agrado, encarregando-os de transmittirem os seus agradecimentos, á corporação, que tão nobre missão desempenha.

Fuga de presos.—Dizem de Mafra, que da cadeia daquella villa, fugiram quatro presos de consideração. Um delles estava preso por crime de fratricidio, e dois por homicidio. O outro não dizem qual era o seu crime.

Outra.—No dia 1 do corrente, da meia noite para a uma hora, fugiram da cadeia de Leiria dois presos, que se achavam na sala livre da mesma cadeia; um d'elles Joaquim Simões Barreira, condemnado a degredo para a Costa d'Africa, e o outro José Montenegro, hespanhol, pronunciado, por ter roubado ao sr. deão da diocese de Leiria, umas moedas de ouro e prata antigas, estando para ser julgado em audiencia geral no dia 11 do corrente.

O primeiro havia sido mudado para a sala livre em consequencia de o quererem matar os outros presos da enxovia aonde se achava. O arrombamento foi praticado na janella que deita para a rua da enxovia, escavando a cantaria no sitio onde os varões de ferro estavam mettidos, descendo para a rua por uma manta e um lençol atados.

Diligencia.—Diz o «Districto de Leiria» que na sexta feira, depois das 7 horas da noite, marchou em direcção aos Arzeguins, ponto onde se está construindo o tunnel para o caminho de ferro, uma força de 60 praças do batalhão de caçadores n.º 6, commandada pelo sr. capitão Tavares.

Pouco sabemos do que alli tem havido, porém corre que varias desordens se tem dado, chegando a haver alguns ferimentos. Consta-nos tambem, que em a noite anterior se deram alguns tiros sobre a casa do engenheiro que foi substituir o sr. Machado.

Noticias da côrte.—El-Rei D. Fernando chegou, quinta feira 28 de tarde, a Paris. Sua magestade foi hospedar-se no hotel do Louvre.

Procissão de Corpus Christi.—Diz a *Revolução de Setembro* que a acanhada area que esta antiquissima procissão actualmente percorre faz-lhe perder o classico explendor e lhe tira o prestigio de que era cercada, bem como o enthusiasmo que ella imprimia não só na população da capital como nos moradores suburbanos.

A sua lithurgia tambem vae soffrendo de anno para anno algumas modificações. Hoje quem vir esse limitado prestito que acompanha o symbolo da Eucharistia, desconhece a brilhante procissão de *Corpus*, que se fazia ainda ha oito ou dez annos.

Apezar disto, porem, a Praça de D. Pedro hontem offerecia um quadro digno de photographar-se.

O centro daquelle vasto rectangulo via-se povoado de espectadores; os passeios marginaes orlados por alas das tropas da guarnição; e as janellas de senhoras

Na tribuna armada na fachada do theatro de D. Maria II estava S. M. a rainha a senhora D. Maria Pia, que acompanhou até á frente do theatro a procissão, seguida das suas aias. S. M. trajava as côres nacionaes.

O prestito ia pouco numeroso, notando-se até muita pobreza nas irmandades. A comitiva de el-rei ia pouco numerosa. Em compensação o concurso de povo era immenso, e as ruas confinantes estavam intransitaveis.

S. M. El-Rei pegava á primeira vara do palio, ao pé ia o presidente do conselho e os ministros, bem como o presidente da camara municipal.

A festa do Corpo de Deus foi instituida para dar a Christo culto especial no Santissimo. O pontifice Urbano IV em 1264 destinou a primeira quinta feira depois da festa da SS. Trindade para esta eucharistica solemnidade.

Antes deste pontifice já o bispo de Liaga na Allemanha instituira a mesma festa na sua diocese, obtendo depois para ella uma bulla particular, que não chegou a pôr-se em pratica em virtude das luctas dos guelfos e gibelinos.

No concilio de Vienna em 1311, sendo pontifice Clemente V, foi a bulla confirmada na presença dos reis de França, Inglaterra e Aragão, e publicada então por toda a igreja catholica. O papa João XX accrescentou lhe o oitavario, e ordenou a procissão publica.

O officio que se resa no dia da festa foi composto pelo Angelico Santo Thomaz.

Desde 1387 que começou a ir na procissão do *Corpus Christi* a imagem de S. Jorge, a cavallo, figurando um famoso general armado de lança e adaga e muito bem posto e aguerrido, acompanhado do alferes-mór, vestido de armas brancas, levando tambem o pagem da lança e uma brilhante comitiva de cavallos como ainda hoje se vê, bem que com diminutissimo esplendor.

Verdadeiro progresso.—Diz o *Conservador*, que alguns cavalheiros respeitaveis pela sua intelligencia e posição social, e entre elles varios capitalistas, e negociantes de Lisboa tomaram a mais honrosa iniciativa n'uma questão importante, da qual depende a desvinculação de uma das maiores riquezas do nosso solo, reunindo-se antes de hontem para discutirem e resolverem o meio mais facil e prompto de dar impulso á exploração de algumas minas riquissimas, e das quaes nem os proprietarios, nem o paiz usufruem os beneficios.

A industria mineira, hoje tão desenvolvida nos paizes mais adiantados da Europa, como a França, a Inglaterra, a Suecia, a Belgica, e até, neste ponto, a nossa visinha

Hespanha, já entre nós está sendo cultivada, mas em tão pequena escala em relação á nossa riqueza mineralogica, que o que póde vir a ser uma Niagara de riquezas é apenas uma acanhada veia. E' pois altamente patriotica e louvavel a idêa destes cavalheiros, que nomearam uma commissão competente para estudar a questão e dar sobre ella parecer, o mais breve que ser posse.

Monumento de D. Pedro V. —Diz o *Commercio do Porto*, que é no dia 21 do corrente que o caminho de ferro das Devezas a Estarreja será posto á disposição da commissão do monumento de D. Pedro V, que se está erigindo na praça da Batalha, sendo todo o producto da exploração n'esse dia em favor da obra do dito monumento.

A empreza Salamanca obteve do governo licença para no dito dia ser dispensado o serviço ordinario d'aquella parte da linha, deixando á disposição da commissão todo o material e pessoal do serviço da mesma.

A commissão prepara para esse dia uma grande festa em Estarreja, onde haverá musicas todo o dia e um baile campestre, a caracter, de tarde.

Os preços de transporte serão mais baixos que os da tarifa.

A' hora conveniente, haverá trem para conduzir *lunchs* ou jantares das Devezas a Estarreja.

A generosa concessão da empreza é devida á valiosa intervenção do sr. Miguel do Canto, que, a pedido da respectiva commissão, empenhou n'este sentido os mais decididos e efficazes esforços.

Segurança em Pombal. — Da villa de Pombal escrevem o seguinte ao «Jornal do Commercio»:

«Ha n'esta villa de Pombal alguns homens turbulentos, e que nada respeitam, quando tratam de satisfazer os seus caprichos, baseados nos seus interesses.

«O facto, ultimamente acontecido com o juiz de direito, não é para admirar, porque foi a repetição de outros identicos, em que as auctoridades têem sido desacatadas.

«E' bem sabido que á traição deram uma fortissima pancada na cabeça do juiz de direito, a ponto de o lançarem por terra, e porem em perigo a sua vida. E' o juiz, pelas noticias que d'elle tenho, um magistrado recto e intelligente, e que só cura das obrigações do seu cargo, mas não lhe valeu isso para deixar de ser victima da malevolencia dos que pretendiam sustentar por todos os modos interesses illegitimos.

«Já o juiz Branco, depois de ter julgado certas causas de indemnisações, foi injuriado por aquelles a quem tinha beneficiado. O juiz Quelhas, o delegado, o escrivão da camara, foram espancados, ficando o ultimo em perigo de vida. Ao juiz Gomes Baptista, homem essencialmente bondoso, deitaram foguetes quando sahiu da comarca. Ao delegado Aguiar Moraes injuriaram de tal modo, que até lhe invadiram a casa. O juiz Tavares de Carvalho foi apedrejado ao sahir da audiencia geral, por não se prestar a certas exigencias. O juiz Quaresma ia sendo morto, tanto por se declarar contra as sementeiras de arroz, que aqui vão cortando centenares de vidas, enfesando a geração presente e as futuras, como por ter condemnado em policia correccional trez individuos, que semeavam arroz sem licença, e outros temerem que igualmente lhes fossem applicadas as penas da lei, por igual delicto.

«Bem se vê que em Pombal ha quem insulte e attente contra as auctoridades que cumprem o seu dever, as quaes por esta forma não têem força, sendo o imperio da lei uma perfeita illusão.

«E' indispensavel que o governo preste seria attenção a estes factos, tratando de dar força ás auctoridades judiciaes do Pombal, contendo os excessos de gente, que a tudo se atreverá, se contar com a impunidade.»

Publicando esta correspondencia, temos em vista chamar a attenção do governo para o seu conteudo, a fim de que, sendo exactos os factos expostos, se trate de garantir a segurança das auctoridades n'aquella villa.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 5, á 1 hora da tarde. Segundo annuncia o telegrapho de Vigo, aonde chegou o correio da Havana, os francezes foram obrigados a abandonar o sitio de Puebla, depois de terem chegado 7:000 homens para reforçar o exercito de Comonfort. Os francezes retiraram ao caminho de Orizaba, onde tomaram a defensiva.

Nada ha de Paris.

Madrid, 6, ás 11 da manhã. Os jornaes de Madrid publicaram telegrammas de Vigo muito desfavoraveis aos francezes, a respeito de Puebla, mas julgam que as noticias são inexactas.

Mr. Barrot, representante da França em Madrid, disse ao nosso governo, que não tinha noticia alguma official a este respeito.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 8 de Junho de 1863.

O governo prorogou as camaras até ao dia 20. São unicamente 10 sessões, durante as quaes mal póde discutir-se o orçamento na camara dos deputados, se a discussão correr ligeiramente sobre os diversos ministerios, pois ainda hoje começou o da marinha, que occupará toda a sessão; e faltam os da guerra, estrangeiros e obras publicas—a lei das estradas, e as da receita e despeza; alem da discussão das propostas, que foram á commissão de fazenda para dar parecer.

E a questão do tabaco? esse mysterioso negocio, objecto de tantas especulações, e quem sabe se de tantos escandalos?! E o contracto do caminho de ferro de Cintra, apresentado dois mezes depois do contracto provisorio; quando por este o governo se obrigava a não apresentar o contracto definitivo, senão 6 mezes depois d'aquelle; e sem se esperar pelo parecer do engenheiro encarregado dos estudos praticos, e do voto do conselho do commercio, e da associação commercial?!

Esta precipitação em negocio tão grave, e praticada por um ministro que tem por caracter distinctivo a inercia e uma proverbial indolencia, faz scismar que anda n'isto grande marósca.

Mas para discutir tudo isto não são necessarias menos de 30 sessões. E duvido muito que a camara seja prorogada por tanto tempo, porque os ministros o que mais desejam é ver-se livres do parlamento, de quem sempre receiam, apezar da ausencia de muitos deputados da opposição.

E não são menores os receios do governo pelo estado do paiz. Sonham a cada momento com conspirações, e nem da guarnição da capital confiam. Ainda deram disso provas na procissão do Corpo de Deus. A cavallaria esteve sempre formada á entrada do Rocio, em vez de acompanhar os coches reaes na vinda e na volta para o paço, como foi sempre costume, fazendo apenas um esquadrão de lanceiros a guarda d'honra de Suas Magestades.

O general commandante da divisão não passou revista ás tropas antes da procissão; o commandante da municipal esteve sempre á frente deste corpo, prestes a marchar á primeira voz, e logo que a procissão ia passando, os outros corpos recolheram-se aos seus quarteis, sem formarem para fazer continencia a Suas Magestades.

Eis aqui qual é a confiança que o governo tem nas tropas da capital.

Suas Magestades regressaram hontem para Cintra. S. A. R. a sr.ª infanta D. Maria Anna soffreu a dolorosa perda de sua segunda filha, que acaba de fallecer na mesma idade de dois annos que sua irmã mais velha.

A sr.ª infanta D. Antonia acha-se no seu estado interessante.

Entre os deputados ministeriaes ha grande indisposição contra o ministro das justiças, porque não despachou conego um primo de certo deputado, nem abbade de uma parochia rendosa o thio de outro. Uma escrivaninha e um beneficio ecclesiastico não providos ainda, são outros tantos motivos de aggravo para alguns dos mais influentes deputados da situação.

Morreu o conselheiro Joaquim José Falcão, que fora ministro da marinha, e era administrador da casa de Bragança. O Thiago é segundo se diz o aspirante a esta posta, que é das melhores, mas que o inhibe de ser eleito deputado; é provavel, porém, que elle possa conciliar tudo, fazendo-se nomear par.

Está perigosamente enfermo o deputado pela India, José Paes de Faria.

A discussão do credito predial trata-se vagarosamente na camara dos pares, apesar de que interesses particulares alli actuam para o fazer passar seja como for.

O Seabra tem tratado a questão brilhantemente.

O «Diario» de hoje publica a nomeação do bacharel Manoel Joaquim Gomes para juiz de direito de Soure.

Nada mais ha hoje de novo.

ANNUNCIOS.

1 NESTA redacção se diz quem é um individuo que se promptifica a dar lições d'ensino primario a pessoas d'ambos os sexos, por casas particulares, das 2 horas da tarde em diante. O mesmo individuo se encarrega de fazer qualquer escripturação.

2 QUEM quizer comprar o lagar de azeite da quinta da Almiara, que foi dos frades Cruzios, proximo de Verride, dirija-se a D. Laurianna das Neves Mascarenhas, do logar de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho.

3 ARRENDA-SE uma morada de casas, sitas ao fundo da rua da Louça, com frente para a mesma, e para a rua do Corvo: tem commodidades para uma familia numerosa. Quem as pretender dirija-se a José Dias de Paiva, negociante de ferragens e quinquilherias, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche).

VOLUNTARIOS DA RAINHA

4 FRANCISCO BERNARDES SARAIVA annuncia aos seus camaradas do regimento de voluntarios da Rainha, que tem em seu poder o auto, e mais peças officiaes da entrega da bandeira á Camara Municipal do Porto, e que esta por deferencia para com todos os nossos camaradas remetteu á commissão que os foi representar á dita cidade do Porto.

Convida pois todos os seus camaradas a reunirem-se no dia 10 do corrente, ás 7 horas da tarde, em casa do Ex.mo sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, na Couraça de Lisboa, para assentar sobre o destino que se deve dar a estes documentos.

5 MANOEL DA CUNHA AZEVEDO E LEMOS, toma a liberdade de perguntar á illustrissima Camara do concelho de Coimbra, qual o caminho por onde poderá fazer conduzir os cereaes, da sua quinta de Revelles para esta cidade.

COMPRA DE QUINTA.

6 JOÃO Cardoso Guimarães, na Calçada, compra uma quinta que se componha de casa d'habitação, arvores de fructa, alguma terra de semeadura, com agua corrente, e o mais proximo que seja de Coimbra. Quem a quizer vender dirija-se a elle para tratar do ajuste.

LOTERIA

10:000$000

EXTRACÇÃO EM 15 DE JUNHO

7 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes para a nova loteria pelos seguintes preços: 5$600, meios 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de differentes preços, desde 720 até ao minimo de 30 rs.

O mesmo vendeu da ultima loteria, um meio bilhete e alguns quartos e cautellas dos seguintes premios: 1:853 teve 300$000; 4:867, 2:662, 3:815, 710 todos a 100$000.

THEATRO DE D. LUIZ I

Sexta feira 12 de Junho de 1863.

RICARDO III.

Segunda feira 15.

UTIL E AGRADAVEL.

AMOR VIRGEM N'UMA PECCADORA.

O PRESENTE DOS MEUS ANNOS.

TRIBULAÇÕES DE UM TUTOR.

Quarta feira 17

O LIVRO NEGRO

Drama em 5 actos e 6 quadros.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

A Tutelar é a maior companhia de seguros mutuos, e nenhuma poderá disputar-lhe a primazia, nem em numeração de socios, nem em capital. O numero de socios da Tutelar até ao dia 22 de Maio era de 86:758, com o capital de 30,066:288$000 reis.

A Tutelar tem já tanto tempo de existencia, e a sua gerencia é de tal forma conhecida, que desnecessario se torna o demonstral-o.

O publico vae conhecendo, até nas terras mais remotas, as vantagens que tem dado a Tutelar, nas suas seis liquidações já effectuadas; assim como a regularidade da sua administração, e a probidade do seu director D. Pedro Pascoal Uhagon.

Abaixo publicamos os nomes dos novos socios que entraram na sub-inspecção de Coimbra durante o mez de Maio findo. O sub-inspector da companhia Tutelar nesta cidade é José de Oliveira Guimarães, na rua da Calçada.

José Guedes Coutinho Garrido	Quinta da Boiça		2.000$000
Dr. José Leal de Gouvêa Pinto	Godinhella		1.248$000
José Alves Ferreira de Moura	Villa de Rei		1.248$000
Adelino Justino de Mesquita	Louzã		1.248$000
Domingos Fernandes	Idem		1.248$000
José C. Germano	Espinhal	Unica	1.000$000
Antonio Augusto da Silva Ferreira	Louzã		998$000
Theodoro Corrêa	Cabaços		960$000
José Correa da Costa	Louzã		624$000
Dr. João de Jesus M. S. Castello Branco	Certã	Unica	492$000
Jacintho José Gil Esteves	dita	Unica	492$000
Jeronymo Pereira da Silva	dita	Unica	492$000
Dr. Firmino Augusto de Magalhães	Coimbra	Unica	384$000
José da Silva Hypolito Junior	Sernache de Bom Jardim		312$000
José Antonio da Silva Serra	dito		312$000
José Victorino da Silva	dito		312$000
Lourenço Agostinho da Silva	dito		312$000
José Bernardo	Villa Flor		312$000
Manoel Caetano da Silva	Miranda do Corvo		312$000
José d'Almeida e Castro	Miranda do Corvo		312$000
José de Oliveira Xavier Pimentel	Certã	Unica	216$000
Victorino Joaquim Dias	Semide	Unica	200$000
José de Almeida Ferreira Maia	Certã	Unica	120$000

NUMERO 978 — SABBADO 13 DE JUNHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 12 DE JUNHO

O CONTRACTO DEBROUSSE.

A imprensa tem por mais d'uma vez demonstrado com factos, que o sr. duque de Loulé se deixa dominar pela inercia; mas agora quiz s. ex.ª desmentir-nos mostrando, que é e sabe ser diligente, quando é necessario comprometter os mais sérios e mais graves negocios do seu ministerio.

Em todo o caso s. ex.ª é sempre victima do triste fado que o persegue.

Seja ou não diligente, seja ou não precipitado, o nobre duque, costuma sempre assignalar as epochas dos seus ministerios com factos, que desabonam o seu tino governativo.

Em 1856 a inercia do nobre presidente de ministros comprometteu o decoro nacional na desgraçadissima questão do navio *Charles et George.*

Em 1862 pediu s. ex.ª submissamente ao governo francez, que o livrasse das difficuldades em que se encontrava por causa das irmãs da caridade, introduzidas n'este reino por influencia dos historicos. O governo de Napoleão III attendeu os rogos do sr. duque, e em resultado tivemos de passar pelo desaire de ver decidida por uma nação estrangeira, uma questão, que só o nosso governo devia resolver. Posteriormente foram insultadas as quinas portuguezas por um navio inglez, que se arrogou contra todos os principios de direito maritimo o direito de visitar uma embarcação portugueza, que ia largar vela d'um dos portos d'Angola; e não obstante, ainda até hoje se nos não deu satisfação pela offensa, que recebemos, e nem mesmo consta, que se interpozessem as competentes reclamações.

Temos alem d'outras estas rasões de queixa das administrações do sr. duque de Loulé. Reconhece-se geralmente, que tudo isto é devido á pouca importancia que s. ex.ª costuma dar a todos os negocios publicos; mas hoje presenciamos um facto, que está em completa contradicção com o desleixo proverbial de s. ex.ª Desgraçadamente a diligencia apresentada hoje, em nada honra o caracter do sr. duque de Loulé.

Em 27 de Março ultimo, celebrou o governo um contracto provisorio com mr. Debrousse para a construcção do caminho de ferro de Cintra, dockas, aterros e edificações na margem direita do Tejo, e em 2 de Junho apresentou na camara dos deputados o contracto definitivo celebrado em 30 de Maio.

Ninguem póde d'esta vez accusar com motivo plausivel o sr. presidente de ministros, e ministro das obras publicas, pela demora, por que se houve em tão importantissimo negocio; pelo contrario abundam rasões, com que póde ser arguido pela sua demasiada precipitação.

Restam apenas 10 a 12 sessões para terminarem os trabalhos legislativos; está a camara dos deputados a discutir o orçamento; occupa-se a camara dos pares da discussão sobre a lei do credito predial; e tudo isto nos faz acreditar, que os poderes collegislativos difficilmente poderão concluir n'esta sessão os trabalhos de que estão tractando; e não obstante o governo apresenta ultimamente á camara um objecto grave e melindrosissimo, que demanda muita circunspecção e estudo para ser convenientemente resolvido.

Para que houve pois tanta pressa em apresentar no parlamento um objecto, que rasoavel e airosamente não póde ser approvado na presente sessão? Quererá por ventura o ministerio que á ultima hora discuta e vote a camara o contracto de mr. Debrousse? Julgará por ventura o sr. duque, que as camaras não passam d'uma chancella prompta a deixar passar sem o menor exame todos os assumptos por mais importantes que sejam? Haverá por acaso parlamento, que consinta em degradar-se até essa infima posição? Não podemos responder a nenhuma d'estas perguntas; mas é certo que nenhum motivo justifica a apresentação do contracto, se o governo não conta em fazel-o approvar desde já.

No contracto provisorio celebrado em 27 de Março encontra-se uma condição concebida n'estes termos:

«Proceder-se-ha, dentro de seis semanas, a contar do dia de hoje, aos estudos e projectos provisorios, tanto para a formação e conquista dos terrenos como para a collocação e construcção das dockas, seus accessorios e dependencias, de modo que a barra, com estas obras, não soffra prejuisos, nem o porto de Lisboa se damnifique, e attendendo-se quanto possivel ao projecto de defeza de Lisboa.

«Estes estudos e projectos serão concluidos *no praso de seis mezes.* O contracto *não será submettido ás côrtes sem que o governo e mr. Debrousse estejam de accordo sobre o projecto.*»

Quem ler esta condição, fica desde logo convencido, que era intenção do governo proceder com toda a circunspecção, antes de concluir definitivamente o contracto provisorio, que se havia celebrado.

Era exactamente isso, o que deveria pensar-se; mas se podesse haver duvidas, alguns factos posteriores practicados pelo governo, as viriam desfazer inteiramente.

O ministerio consultou o conselho do commercio, e a associação commercial de Lisboa, sobre differentes pontos do contracto, e incumbiu de todos os estudos technicos, e da confecção do projecto definitivo um habilissimo engenheiro o sr. Fontoura.

As duas respeitaveis corporações e o intelligente engenheiro, não podiam desempenhar-se das suas commissões n'um praso inferior aos seis mezes marcados na condição, que acima fica transcripta. Rasão havia pois para esperar que antes d'essa epocha o governo não se atreveria a apresentar á camara o contracto definitivo.

Que fez porem o governo? Não aguardou pelos trabalhos, que havia commettido a pessoas aptas para os resolver devidamente, e passados dois mezes apparece no parlamento com o contracto a pedir que lh'o approvem.

Ninguem deixará de reconhecer, que tanta pressa em negocio, que a não exigia, se traduz no desejo de beneficiar mr. Debrousse á custa do estado. Os conselhos pedidos pelo governo a pessoas tão auctorisadas, haviam de ser favoraveis ao paiz, e muito poderiam contribuir para se realisar um contracto que nos fosse vantajoso. Desprezar pois esses conselhos, não esperando por elles, corresponde a practicar-se um acto de desconsideração para com as pessoas consultadas, e sobre tudo a arriscar n'uma importantissima empreza, os interesses economicos e commerciaes do paiz.

Mas não é só isso. Mr. Castets Hennebert offereceu uma proposta, que contem, segundo se diz, vantagens muito superiores ás do contracto de mr. Debrousse; é publico, que alguns capitalistas de reconhecidissimo credito apoiam essa proposta; accresce o haverem-se já depositado por parte de mr. Castets Hennebert 250,000 francos no banco de Inglaterra; e sobre tudo sabe-se, que o sr. duque de Loulé tem conhecimento de se haver effectuado este deposito.

Que significa pois tudo isso, que tem practicado o sr. ministro das obras publicas? Desattendendo s. ex.ª um contracto melhor, que o celebrado, e evitando pela sua precipitação a concorrencia d'outros emprezarios que offerecessem maiores garantias, não haverá rasão para accreditar, que ha em tudo isto o mais escandaloso favoritismo para mr. Debrousse?

Ainda mais. Costumam sempre os governos consultar as suas maiorias em assumptos, como este, tão importantes; mas d'esta vez nem isso mesmo se observou. Teria o governo receio, que fosse regeitado pelos seus partidarios o contracto Debrousse? Pensaria, que só por surpreza era facil conseguir a approvação que sollicita? Ou antes julgará, que o parlamento é obrigado a apoiar cegamente, e sem o menor exame as mais momentosas questões, e n'esse caso terá por inutil qualquer acto de consideração e cortezia para os seus amigos? Ou será por ventura o contracto tão claro e vantajoso, que não possa ser regeitado?

A posição do sr. duque de Loulé nesta melindrosa questão, é realmente gravissima. S. ex.ª gosa dos creditos de um cavalheiro honesto. Não duvidamos da probidade do nobre presidente de ministros; mas está-nos parecendo que da sua boa fé abusou alguem mal intencionado.

Alguns dos jornaes de Lisboa, que temos á vista, manifestam-se contra o contracto; e examinando-se varias das suas condições, parece-nos, que ninguem o poderá conscienciosamente approvar.

D'esse exame nos occuparemos pois no proximo numero.

O ministerio está já cançado dos trabalhos parlamentares, e por tanto resolveu fechar por este anno as sessões das camaras. Assim é que as cousas vão bem.

Pouco fizeram na presente sessão, mas apezar disso é justo, que procurem no somno o alivio das fadigas por que passaram.

Na sessão da camara dos deputados de 9 de Junho, apresentou o sr. J. Thomaz Lobo de Avila, uma proposta pedindo que o auctorisassem a cobrar os impostos. A camara deve annuir aos louvaveis desejos de s. ex.ª, e depois voltem os paes da patria aos patrios laros.

Se o ministerio não tinha tenção de fazer com que se approvasse o orçamento, para que veiu offerecel-o á discussão da camara?

Como e porque modo poderá a camara cuidar devidamente da fazenda publica, se o ministerio a não deixa occupar d'este tão importantissimo negocio?

Como se comprehende, que o governo historico tenha vivido e continue a viver sem orçamento approvado?

Quem é o verdadeiramente culpado n'esta constante violação d'uma das mais importantes attribuições do poder legislativo?

Custa realmente a accreditar n'uma tão continuada sophismação dos principios constitucionaes. O ministerio não tem desculpa no acto que practica. Tem sido sempre brado geral de toda a imprensa do governo, que uma grande maioria da camara presta decidido apoio ao gabinete. Se essa maioria cumprisse com o seu dever, havia de concluir a discussão do orçamento. Se o ministerio accreditasse nos principios liberaes, que está sempre a invocar como o symbolo da sua bandeira, não se practicaria um tal escandalo.

O ministerio, e a maioria são pois unicamente responsaveis pelo modo insolito por que se procede.

As noticias da India não são por agora satisfatorias. Em 3 de Maio do corrente anno reuniram-se alguns catholicos de Bombaim, ao que parece, com o fim de desfazer a má impressão, que por toda a parte causou a acta da sessão celebrada por occasião da chegada do Arcebispo de Gôa á sua diocese.

Os que promoveram semelhante reunião não conseguiram o que intentavam. A assembleia pronunciou-se contra um tal designio, e ultimamente fez com que se lavrasse uma nova acta, em que se dão como validos e verdadeiros todos os factos referidos na acta anterior.

A pessoa do Arcebispo é tractada com o respeito devido ao seu elevado talento e virtudes: mas em todo o caso nota-se que lavra grande descontentamentos por estarem sob a censura do breve *Probe nostis* os quatro sacerdotes, declarados benemeritos pelo parlamento portuguez, em attenção aos muitos e im-

portantos serviços prestados contra os propagandistas e afavor do padroado da igreja portugueza.

N'outro qualquer paiz e com um governo mais zeloso pelas regalias da corôa, não se consentiria, que tivesse vigor sem o beneplacito regio um rescripto de Roma. Cá em Portugal succede o contrario.

Os ministros querem ser considerados como regalistas, apresentam se com pretenções a inimigos do ultramontanismo; mas apesar de todas as suas bravatas consentem, que a curia romana nos venha dar a lei em Portugal.

De nada disto nos devemos admirar. O ministerio está fadado para fazer estas e outras tristes figuras.

Quem já o viu arder em sancto zelo contra todos os reaccionarios e depois o encontrou curial e bebendo á saude do Papa-Rei, não tem motivo para estranhar a tibieza, com que procede em relação aos negocios da India.

OS VOLUNTARIOS DA RAINHA

Como é sabido dos nossos leitores, os srs. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim e Francisco Bernardes Saraiva foram ao Porto, commissionados pelos seus camaradas do valente regimento de Voluntarios da Rainha, residentes em Coimbra, assistir á entrega da bandeira do seu regimento á Camara Municipal da cidade invicta,

Esta illustre municipalidade acaba de remetter ao sr. Dr Jardim uma copia authentica de todos os documentos relativos a este acto patriotico e liberal.

Em consequencia d'isso os srs. Dr. Jardim, e Bernardes Saraiva, acompanhados dos seus camaradas, e de outros cidadãos, fôram hoje entregar os referidos documentos em sessão solemne, á Camara Municipal de Coimbra, para serem depositados no seu archivo.

Damos em seguida o officio da Camara do Porto, e o discurso que o sr. Dr. Jardim recitou neste acto.

1.ª Repartição — Illm.º e Exm.º Sr. — A Camara Municipal a que tenho a honra de presidir, tendo conhecimento das demonstrações de respeito com que V. Ex.ª e os dignos cidadãos, que pertenceram ao extincto regimento dos Voluntarios da Rainha a Senhora D. Maria II, manifestaram á bandeira d'aquelle bravo corpo, por occasião da sua passagem nessa cidade, para ser entregue á guarda d'esta Municipalidade, patenteando todos, os sentimentos de que se achavam possuidos ao verem, depois de vinte e nove annos, o glorioso tropheu, que tantas vezes os conduziu á victoria; incumbe-me de agradecer a V. Ex.ª e áquelles benemeritos, que foram seus companheiros nas nossas pugnas pela liberdade, aquellas expontaneas manifestações, como prova d'approvação do pensamento, que esta Camara tivera de adquirir tão precioso penhor: e ao mesmo tempo testemunhar a V. Ex.ª o seu mais profundo reconhecimento, pela deferencia que tiveram todos os dignos camaradas de V. Ex.ª em mandarem uma commissão sua para os representar na ceremonia da entrega, em cujo acto a Camara teve a satisfação de ouvir o discurso proferido por V. Ex.ª, e que tão agradaveis impressões deixou aos habitantes desta invicta cidade, que o acolheram com o enthusiasmo que V. Ex.ª presenceou.

A Camara pois, justamente penhorada de tantos motivos de consideração, encarrega-me d'enviar e offerecer a V. Ex.ª as inclusas copias de todos os documentos officiaes, que dizem respeito áquella solemnidade, para os fins, que V. Ex.ª houver por conveniente.

Deus guarde a V. Ex.ª — Porto e Paços do Concelho, 27 de Maio de 1863 — Illm.º exm.º sr. Dr, Manoel dos Santos Pereira Jardim — O presidente, *Visconde de Lagoaça.*

SENHORES.

A commissão de que nos encarregastes na festa patriotica da entrega da nossa bandeira ao povo da invicta cidade do Porto, foi por nós desempenhada, senão com a grandeza e elevação correspondentes aos vossos brios e nobres sentimentos, pelo menos com a dedicação propria de homens, que comvosco e com a sua bandeira correram os mesmos perigos nas campanhas da liberdade.

Soavam onze horas da manhã do dia 16 de Maio, dia tão assignalado para nós pelas recordações da celebre batalha d'Asseiceira, quando nos arregimentámos com os nossos camaradas em casa do exm.º sr. presidente da Camara, Visconde de Lagoaça.

Alli fomos muito felicitados pela nossa presença naquella festa. O nosso velhinho tenente coronel Passos exultava de contentamento e alegria, por se ver, dizia elle, uma vez na sua vida cercado dos restos do seu regimento. Como um bom pae, que abraça ternamente seus filhos, o nosso commandante abraçou os seus antigos camaradas. E na verdade eram todos seus filhos, pois que a elle só havia cabido a honra de organisar em Plymouth o regimento da Rainha.

Na saida da casa do exm.º presidente da Camara, a vossa commissão fez parte da guarda d'honra á bandeira. Apenas haviamos dado alguns passos na rua, quando o muito illustrado e meritissimo capitão Chaby entregou a bandeira ao nosso tenente coronel. Este, debulhado em lagrimas, abraçou-se com aquella reliquia do nosso regimento, exclamando enthusiasticamente pela liberdade, e pela gloria dos bravos que havia commandado.

Ha occasiões na vida do homem em que o seu coração é vaso assás apertado para conter e guardar as inspirações da alma; principalmente se este homem é um velho militar, enriquecido com as insignias que o guiaram no campo da honra, aonde se cubriu de gloria. E na verdade era o primeiro soldado do regimento, a quem pertencia a honra de conduzir a bandeira, visto ser d'elle o mais antigo e o mais auctorisado.

Em seguida coube igual distincção aos vossos commissionados, e a cada um de todos os outros camaradas presentes.

As ruas estavam apinhadas de povo, e as casas ornadas com bandeiras e damascos. Das janellas mimosas damas faziam chover sobre a bandeira e sobre todo o prestito nuvens de flores.

O enthusiasmo publico era tal, que o acompanhamento se engrossou de tantas pessoas, quantas cabiam nas ruas do transito.

Da guarnição da cidade nem um unico soldado. E isto mesmo agradou muito, pois que a festa era toda popular, e nem porque faltasse a força armada deixou de ser uma das mais brilhantes que o Porto tem presenceado.

A guarda municipal de cavallaria, abria caminho por entre a multidão; mas com aquella prudencia e afabilidade, propria de um corpo de policia, organisado para serviço e segurança dos cidadãos.

Não houve a lamentar uma unica desgraça, nem um unico desgosto, em tão grande ajuntamento de povo.

As vastas e magestosas salas dos paços do concelho estavam completamente cheias de espectadores. Na das sessões da Camara havia tudo que o Porto tem mais distincto e elevado, no clero, na magistratura e no exercito.

A' direita do presidente da Camara abrilhantavam aquella festa cerca de vinte senhoras da mais alta classe social.

Fallou primeiro o benemerito Visconde de Lagoaça, como presidente da Camara, e em seguida o sr. capitão Chaby recitou um discurso, brilhante na forma, riquissimo de ideias e sentimentos patrioticos.

Este cavalheiro parece haver sido fadado para desempenhar uma commissão tão rica de gloriosas recordações, como era a da entrega da nossa bandeira ao povo do Porto.

Em presença de allocuções tão brilhantes, e á face de tantas illustrações, á vossa commissão só cabia o silencio como o unico recurso de quem não confia nas forças proprias. Animou-nos porem a ideia de que o nosso papel alli era de soldados, e que o que nos faltasse em merecimento seria perdoado em attenção á farda que vestiamos, aos serviços do regimento a que tivemos a honra de pertencer. Avilla da Praia, o cerco do Porto e a Asseiceira fallariam por nós neste acto solemne.

E com effeito não podêmos attribuir a outra causa a approvação, que toda a assemblea deu ao nosso pequenino discurso. Fallamos a linguagem chã e leal do soldado portuguez, com expressões, que nos sahiam do fundo d'alma.

Se não tivessemos, senhores, como uma honra muito distincta, como temos, a de representar nesta grande festa nacional, bemdiriamos a nossa sorte, se simples curiosidade ou mero acaso houvesse guiado nossos passos para ella.

Foi um dos dias mais felizes da nossa vida; porque alli os nossos camaradas — funccionarios publicos de todas as gerarchias e graduações — cidadãos de todas as classes; todos em estreitos abraços confundiram as suas com as nossas lagrimas.

As palavras saudosas e sentidas com que nós os camaradas, que ha 29 annos nos haviamos separado, recordavamos as difficuldades e perigos em que nos haviamos achado durante a campanha da liberdade, mostravam bem que o vigor do espirito não havia decahido nestes bravos como o do corpo, porque em todos notámos o enthusiasmo viril pela gloria da patria e pelas instituições doadas pelo nosso general — o Imperador.

Juntae a tudo isto um abraço que o vosso tenente coronel Passos envia a cada um de seus camaradas residentes em Coimbra, como a filhos seus muito mimosos; e dizeime se a impressão que vos causa esta mal alinhavada descripção, fica ou não muito inferior ao elevado conceito, que estaes formando da grande festa que se fez á vossa bandeira e aos vossos camaradas. A linguagem humana é pobre em expressões adequadas para cantarem ou chorarem condignamente os sentimentos correspondentes do coração humano.

Entendemos tambem, que a vossa commissão ficaria incompleta, se não fossemos depositar nossas maguas e saudades, junto do tumulo do coração do rei soldado; d'aquelle que tantas vezes, apezar das intemperies das estações, e debaixo d'um chuveiro de balas, visitava os nossos postos avançados, e comnosco comeu o pão amargurado do infortunio.

Alli, elevámos a Deus nossos corações pelo seu eterno descanso. N'este dia, que era santificado, no grande e magestoso templo da Lapa respirava-se o perfume da mais edificante religião. O povo apinhado á missa parecia haver concertado seus gestos e feições, pois que em todos os rostos se lia a mais santa devoção.

Os sentimentos religiosos dos habitantes do Porto são lições constantes do espirito, e inspirações da alma; são uma prova a mais cabal de que aonde ha uma grande alma e as aspirações constantes pela liberdade, ha tambem a verdadeira e a mais acrisolada religião.

Saudemos ainda uma vez d'aqui a nobre e heroica cidade do Porto: nobre pela grandeza de seus pensamentos: pela força de seu genio emprehendedor, e pela distincta e nunca desmerecida dedicação e enthusiasmo pela liberdade, e pela religião santa de nossos paes.

Agora, senhores, é de justiça, que vos mencionemos os favores e attenções obsequiosas, que para com a vossa commissão prodigalisou o nosso patricio e amigo, o exm.º sr. Manoel Adelino de Figueiredo, Secretario Geral servindo de Governador Civil do Porto.

Durante a nossa residencia nesta cidade, e mesmo no momento da nossa partida, s.ex.ª foi para comnosco o mais dedicado e obsequiador.

Nós todos aqui lhe tributamos nossos cordeaes agradecimentos, e o Porto paga-lhe em afeição os obsequios feitos a velhos soldados, que foram festejar as recordações dos tempos heroicos do seu cerco memoravel.

Não menos dignos dos nossos respeitos e agradecimentos são os exm.ºs srs. Visconde de Lagoaça, e Pereira Machado, pelos seus cumprimentos e obsequios. O exm.º sr. Viscondes de Lagoaça, enthusiasmado com a sua e nossa festa, desejava que nos hospedassemos em sua casa, e que aceitassemos o camarote da municipalidade no theatro lyrico. Agradecemos em vosso nome, e aproveitariamos o camarote, se já não tivessemos aceitado o do nosso patricio servindo de Governador Civil.

Tantos favores obrigaram-nos muito. E sobre todos a Camara da invicta cidade poude ainda honrar-nos com o mais distincto e extremado obsequio, mandando-nos cópia authentica de todos os discursos recitados no acto da grande festa, em que recebeu a nossa bandeira.

Hoje a illustrada e patriotica Camara de Coimbra, profundamente convencida dos serviços e sacrificios, que todos havemos feito á patria, e como lisongeada de ver tantos filhos do municipio partilharem da gloria do bravo regimento de voluntarios da Senhora D. Maria II, em sessão plena e especialmente convocada para nos receber, dignou-se darnos a honra de guardar nos seus archivos a pedido nosso os documentos authenticos da parte que tivemos nas festas feitas á nossa bandeira.

Os voluntarios da Rainha aqui presentes, lisongeiam-se de ver na presidencia da Camara de Coimbra, um cavalheiro que nos altos cargos publicos da administração e do professorado tem constantemente dado as mais evidentes provas de honra, probidade e desinteresse, e do mais acrisolado amor pela liberdade.

Honra e louvor ao sr conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco: honra e louvor a toda a illustre Camara Municipal de Coimbra: honra e louvor a todos os cavalheiros que aqui nos vieram obsequiar com a sua presença; e se depois de tantas obrigações em que lhes estâmos nos é permittido fazer-lhes ainda uma supplica, pedimos-lhes que comnosco se dignem assignar a acta da sessão da camara deste dia.

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade. — Hontem teve lugar na igreja de Santa Cruz a festividade do Santissimo Coração de Jesus.

Orou de manhã o sr. dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. Padre Luiz Antonio Torreira. A igreja estava primorosamente ornada, e todo o acto religioso correu com a melhor ordem.

Incendio. — Na quinta feira de manhã incendiou-se um palheiro Fora de Portas desta cidade. Acudiram as bombas, e poude atalhar-se que o incendio se propagasse para as casas proximas, limitando-se ao telheiro que continha o deposito de palha.

Relação do Porto. — No dia 8 distribuiu-se a seguinte appellação:

Coimbra. A junta de parochia de Santa Cruz, contra a fazenda nacional; juiz Castro, escrivão Sarmento.

Na sessão de 10 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra. Joaquim José da Conceição de Figueiredo Guerra e filhos, contra Antonio de Campos Mattos, viuvo, e filho; juiz Pinto, escrivão Sarmento.

Coimbra. Joaquim Maria Bacellar e outro, contra o dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna; juiz Lopes, escrivão Albuquerque.

Augusto viajante. — Sua Magestade El-Rei D. Fernando visitou em Paris, no dia 30 de Maio ultimo, o Imperador e a Imperatriz dos francezes.

S. Magestade continuou mantendo rigoroso incognito, e foi acompanhado pelo sr. visconde de Paiva, nosso ministro n'aquella côrte, na sua passagem pela França até Paris.

A' audiencia de SS. MM. II. assistiu tambem o sr. duque de Orange.

S. M. tem sido visitado por varios portuguezes e estrangeiros distinctos, residentes em Paris.

Parece que o sr. D. Fernando permanecerá em Paris até meiados do corrente mez, devendo depois seguir para Inglaterra.

No dia 2, o imperador Napoleão foi pagar a visita ao rei viuvo de Portugal.

Caminhos de ferro portuguezes. — Empregaram-se diariamente nas differentes obras das linhas de Badajoz e Porto, na semana finda em 23 de Maio passado, os seguintes operarios e materiaes.

Linha de Badajoz, 5878 operarios, 231 carros, 373 cavalgaduras e 22 wagons.

Linha do Porto, 21241 operarios, 1318 carros, 1355 cavalgaduras e 242 wagons.

Nomeação. — Foi nomeado o sr. general Passos, para o lugar de administrador da casa de Bragança, que ficou vago pelo fallecimento do sr. Falcão.

Portuguezes no Rio de Janeiro. — Em o numero passado demos conta de terem tido a honra de ser recebidos por S. M., os srs. Alexandre Herculano, Silva Tullio e Bernardino Pinheiro, os quaes tinham sido eleitos por todas as associações portuguezas instituidas no Rio de Janeiro, para apresentarem, em nome de todas ellas, ao Senhor D. Luiz I, uma felicitação respeitosa pelo seu consorcio com a excelsa filha do Rei de Italia.

Publicamos agora a resposta que S. M. se dignou dar á deputação:

«Ouvi com satisfação e recebo com aprasimento as congratulações que me enviam as sociedades portuguezas instituidas na corte do Rio de Janeiro pela minha venturosa alliança matrimonial.

«As associações de beneficencia e de instrucção que os meus subditos residentes no Brazil têem fundado em varias cidades d'aquelle imperio merecem a minha real consideração e louvor, não só porque manifestam a sua fraternidade e civilisação, mas pelos repetidos testemunhos do seu amor patrio nas valiosas subscripções com que espontaneamente acodem ao infortunio dos seus concidadãos e auxiliam as emprezas que tendem ao engrandecimento e gloria de Portugal.

«Estes generosos sentimentos dão realce ás felicitações que hoje me enviam collectivamente as sociedades portuguezas do Rio de Janeiro, por via de tão dignos interpretes, a quem peço lhes transmittam esta expressão do meu agradecimento.»

Caminho de ferro. — Foi hontem, diz o «Commercio do Porto», a abertura do caminho de ferro entre as estações das Devezas e Estarreja.

O primeiro comboio foi de 18 wagons e 2 fourgons.

Os wagons eram 3 da 1.ª classe, 5 da 2.ª e 10 da 3.ª.

As carruagens da 1.ª classe são todas almofadadas, e com vidraças e cortinas.

As de 2.ª são só almofadadas nos assentos e encosto.

As da 3.ª têem assentos lizos e sem vidraças.

O comboio sahiu das Devezas ás 8 horas e 20 minutos da manhã e percorreu os 45 kilometros até Estarreja em 1 hora e 38 minutos, incluindo as paragens em cada uma das estações intermedias.

Na estação da Granja foi a chegada do comboio festejada com numerosos foguetes.

A casa e muro da quinta do sr. José Fructuoso da Silva Ayres, junto daquella estação, tinham um grande numero de bandeiras.

Alli sahiram alguns passageiros.

Na estação de Ovar estava muita gente á espera do comboio.

E' naquella estação a officina das machinas e cocheira.

Em Estarreja foi o comboio recebido com foguetes e musica, que a camara mandou para a estação, e que, depois de tocar alli, percorreu as ruas da villa.

Era muita a gente que alli se achava reunida, e entre ella algumas senhoras e cavalheiros de Aveiro.

A's 4 horas da tarde partiu de Estarreja o comboio com 20 wagons de todas as classes.

Em Ovar entraram e sahiram passageiros.

Na Granja, onde novamente a chegada do comboio foi saudada com foguetes, entraram alguns passageiros.

Das Devezas á Magdalena, muitas mil pessoas, apinhadas pelas eminencias, aguardavam o comboio, que percorreu a linha sem o menor incidente.

O comboio que partiu de tarde das Devezas levou menos gente, e parte desta foi só até Valladares.

As estações das Devezas, Granja, Esmoriz, Ovar e Estarreja, estão de todo promptas, e são no interior forradas a papel.

A de Valladares só lhe falta este adorno.

Os wagons de todas as classes, montados para serviço da linha, incluindo os de mercadorias e *fourgons*, são cerca de 60.

Não tardará que as locomotivas vão até Aveiro, pois que na ponte d'Esgueira falta só o 1.º e ultimo tramo. Estão-se collocando os cylindros na primeira e ultima pilla. As pillas do centro tem já revestimento de pedra que acompanha os tubos tres metros acima do terreno natural. Logo que cheguem de Inglaterra as fôrmas ou travessas que brevemente se esperam, e sejam collocadas, póde considerar-se concluida e segura a ponte. A cravação das fôrmas levará oito a dez dias.

E' só da conclusão d'esta obra que está dependente a communicação para Aveiro.

Em Estarreja tambem se inaugurou o restaurante que alli se estabeleceu e que está bem e decentemente montado.

No jantar de meza redonda, a que assistiu um crescido numero de cavalheiros e senhoras, o sr. Antonio Gomes de Moraes, saudando a inauguração definitiva do caminho de ferro a Estarreja, propoz um brinde á empreza constructora dos caminhos de ferro portuguezes, aos seus engenheiros e empregados, e ao progresso de Portugal.

Este brinde foi calorosa e enthusiasticamente correspondido.

Não terminaremos esta noticia sem fazer devida menção da delicadeza e urbanidade de todos empregados no serviço da exploração da linha.

Revista Commercial do Porto. — Do *Jornal do Porto* extractamos o seguinte da sua ultima revista, datada de 9 do corrente:

GENEROS DE IMPORTAÇÃO

Aguardente hespanhola — Importaram-se de Barcellona pelo hiate «Oriente», 170 pipas e de Valencia pelo hiate «D. Antonia» 95 ditas.

Nem em movimento nem em alteração de preços nada ha de notavel a mencionar.

Tem regulado aos preços de 170$000 a 180$000 reis a pipa a dinheiro.

Dita ingleza — Desta vieram de Londres pelo vapor inglez «Iberia» 38 pipas.

Tambem não teve alteração importante, regulando os preços de 130$000 a 160$000 reis.

Algodão — Venderam-se algumas partidas do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e Maranhão, que regularam os seguintes preços:

De Maranhão..............	400 reis
De Pernambuco..............	400 »
Do Rio de Janeiro de..........	360 a 370

Assucar — Houve algumas vendas no periodo decorrido, do de Pernambuco branco e mascavo, e do branco da Bahia. Regularam os seguintes preços:

Branco de Pernambuco....	1$850 a 2$350
Somenos de »	1$700 a 1$800
Mascavo de »	1$500 a 1$550
Branco da Bahia.........	1$700 a 1$750

Arroz — Do da India por via de Inglaterra importaram-se, 3960 saccos: e do Rio de Janeiro pela barca «Adelaide», 2 ditos.

Houve bastante movimento neste genero, regulando os preços de 4$000 a 4$500 reis.

Cafe — O seu deposito é diminuto e não consta o terem-se effectuado vendas.

Couros — No periodo decorrido vieram ao mercado os seguintes supprimentos. De Pernambuco, na barca «Restauração», 1899, e da Bahia, na barca «Bahianna», 500 couros salgados.

A barca «Paquete do Rio Grande», entrada hontem neste porto, procedente do Rio Grande do Sul, conduz a seu bordo um carregamento deste artigo, que provavelmente virá influir alguma cousa no estado actual do mercado.

Effectuou-se uma venda de 500 couros salgados da Bahia. Temos a cotal-os, de differentes procedencias, pelos preços seguintes:

Seccos do Rio Grande, pequenos de	175 a 180
» » » grandes de..	155 a 160
Seccos da Bahia e Minas a......	150
Das outras procedencias, salgados de..............	120 a 125

Para consumo, despacharem-se no mez de Maio findo 1,341.

GENEROS DE EXPORTAÇÃO

Aguardente nacional. — Realisaram-se algumas transacções, mas de muito pequeno vulto.

Sustentou os preços ultimamente cotados que são, por pipa, de 215$000 a 220$000 reis, a dinheiro.

Azeite. — Tem vindo ao mercado algumas remessas e tem sustentado os preços ultimamente cotados; regulando de 4$350 a 4$400 reis, por almude.

Arroz nacional. — Tem-se vendido para consumo, aos preços de 4$800 a 5$200 rs.

Lã de Traz-os-Montes. — Algumas partidas que têem vindo ao mercado regularam o preço de 3$400 reis.

Sal. — O graudo tem regulado a 55$000 reis e o miudo a 33$000 reis.

Deposito regular.

Vinhos. — O mercado de vinhos para exportação tem estado muito desanimado, sendo as vendas effectuadas, excessivamente limitadas.

Nos de consumo algumas vendas que se effectuaram em Campanhã, regularam aos preços de 30$000 a 50$000.

Pesos e medidas. — Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei, que em alguns tribunaes criminaes de primeira instancia se tem suscitado duvida acerca da criminalidade do facto de detenção de pesos e medidas do antigo systema, que foi mandado substituir, pelo decreto com força de lei de 13 de Dezembro de 1852, entendendo se que a simples detenção dos referidos pesos e medidas não é considerada criminosa em vista do mesmo decreto; porquanto elle sómente incrimina a sua fabricação, introducção, venda e uso; foi ordenado pelo ministerio da justiça, em portaria de 6 do corrente, que o conselheiro procurador geral da corôa transmitta aos magistrados do ministerio publico as instrucções para que:

I Todas as vezes que ao seu conhecimento chegar algum facto de fabricação, introducção, venda ou uso de pesos ou medidas do antigo padrão, substituidos nos termos do decreto com força de lei de 13 de Dezembro de 1852, hajam de promover o competente processo criminal nos termos dos art. 7.º § unico do mesmo decreto, 3.º do de 20 de Junho de 1859, e 3.º do de 20 de Setembro de 1860;

II Todas as vezes que ao seu conhecimento chegar algum facto de simples detenção dos ditos pesos ou medidas em armazens, fabricas, casas de commercio, ou qualquer lugar em que estejam mercadorias expostas á venda, embora delles se não tenha feito ou faça uso, promovam o processo criminal competente, nos termos do art. 456.º § 2.º do codigo penal.

III Todas as vezes que fôr proferido algum despacho em que taes factos sejam considerados como isentos de criminalidade, não deixem de interpor e promover os recursos competentes e legaes para a sua reforma ou annullação.

Asylo de S. João. — A receita do asylo de S. João, fundado pelo grande orador José Estevão, no periodo decorrido de 1 de Novembro de 1862 a 31 de Março de 1863 elevou-se á somma de 12:462$206 réis, incluindo 2:598$826 réis de saldo da direcção transacta, e 8:850$000 réis em inscripções; e a despeza de réis 1:184$409; ficando por tanto um saldo a favor do asylo no valor de 11:277$797 réis, sendo 9:150$000 rs. em inscripções.

Existiam em 1 de Novembro 20 asyladas. Entraram 2. Saiu 1. Ficaram existindo em 31 de Março 21.

Noticias da India. — Chegou a mala da India, diz a *Gazeta de Portugal.* Recebemos o *Ultramar*, o *Boletim do governo* e a *Aurora de Goa.* As ultimas noticias alcançam a 7 de Maio ultimo.

A camara municipal de Damão offereceu ao governador desta praça, o sr. Ricardo Carlos Chanchy, em nome dos principaes habitantes da mesma praça, uma medalha de oiro em testemunho de apreço pelos serviços por elle prestados naquelle governo.

Na provincia de Pondá instaurára-se um processo contra tres escrivães e dois empregados judiciaes, que requisitaram uma força militar, cercaram uma casa, e prenderam um individuo, conservando-o preso em outra casa sem motivo. Foram condemnados a prisão e multa.

O *Boletim* publica um regulamento para uma cadeia da comarca de Bardez.

As noticias da China recebidas em Goa não adiantam ás que nos trazem os jornaes estrangeiros.

A *Aurora de Goa*, mostra a necessidade de se dever animar a agricultura no estado da India, que é preciso desvincular a terra, e permittir a remissão de alguns fôros da fazenda nacional, assim como os arrendamentos por longo praso ou aforamentos de terrenos cultos e incultos, pertencentes a corporações de mão morta, porque o povo precisa de terra para trabalhar.

Ha em Goa uma sociedade que possue alguns terrenos incultos que vae dar de arrendamento.

Trata-se de estabelecer um seminario em Bardez. Já se nomeou uma commissão para este fim.

Da India haviam partido os brigues *Lidador*, e *S. Francisco Xavier*, este para Macau, e aquelle para Lisboa.

A casa chamada da moeda, em Pangim, foi vendida a um particular por 18:000 xeraphins ou 3:240$000 reis fortes.

Diz o *Ultramar* que o sr. D. Jorge de Mello, ajudante de ordens do sr. governador geral, partira para Bombaim, encarregado de uma commissão importante que se ignorava. A viagem era feita á custa do estado.

Esperava-se em Margão o administrador do correio de Sudussigodd, para combinar com o governo da India sobre o modo de communicar o correio britannico do sul com o do norte. E' possivel que por essa occasião se melhore o serviço postal de Goa.

Falleceu em Goa o empregado da alfandega Diogo Francisco do Rosario e Sousa, e em Margão o sr. Diogo Francisco Garcia, que pertencia a uma das melhores familias daquella villa.

Lord Russell e o ministro do Brazil em Londres. — Diz o *Jornal do Porto* que os periodicos inglezes publicam a correspondencia havida entre lord Russell e o ministro do Brazil em Londres, antes da ruptura das relações diplomaticas entre aquelles dois paizes.

Esta correspondencia consta de quatro documentos. O primeiro é uma carta do representante brazileiro dactada de 5 de Maio, na qual pede ao governo britannico que desapprove as reprezalias exercidas pela Inglaterra, em consequencia do acto de pirateria commettido por os brasileiros a respeito do navio *Principe de Galles.* O segundo é a resposta do conde Russell em que se lê, que a unica satisfação que elle póde dar é expressar os sentimentos de amisade que o governo inglez consagra ao governo do Brazil. O sr. Moreira replica ao lord pedindo-lhe os seus passaportes. O quarto documento consiste em uma carta de 28 de Maio em que o chefe de *Foreing Office*, depois de procurar justificar o procedimento da Inglaterra manifesta o seu desgosto pela interrupção inutil das relações diplomaticas dos dois paizes.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 10. A derrota das forças francezas commandadas pelo general Forey não se confirma. Vão partir 5:000 homens para o Mexico.

Londres, 9. Lord Russell declarou na camara que as potencias tinham reconhecido a eleição do principe Guilherme para o throno da Grecia.

Berlin, 9. O discurso do principe herdeiro não satisfez os ministros.

Caminho de ferro do sul. — Está quasi terminado o aterro na margem da ribeira de Odiarça. Parece que, dentro de quinze dias, principiarão os trabalhos no sitio das Pedreiras, a dois kilometros de Beja.

Effeitos do jogo. — Diz o *Braz Tisana* que junto á estação do caminho de ferro d'Elvas, houve grande motim por causa do jogo do monte, perdendo n'elle os operarios a féria da semana! Este vicio, que está indevidamente tolerado em todas as classes da sociedade, tem trazido a ruina de não poucas familias, e lançado seus chefes no caminho do crime e da malvadez. E' um dos grandes flagellos da sociedade, mas contra o qual a auctoridade não adopta as providencias de que pode dispor, para perseguir essas casas de desmoralisação e desordens.

Algodão. — A folha official publica o seguinte annuncio:

«Para conhecimento do commercio, e de quem mais interessar, se faz publico que, em officio de 14 de Maio do corrente anno, communicou o consul geral de Portugal em Tanger, que fôra permittida nos dominios marroquinos, por um anno, a sahida livre do algodão, pagando de direitos na alfandega dois duros por quintal; reservando-se o sultão a alterar este direito, findo este prazo, se assim o julgar conveniente.»

Voltaram. — Por diligencia do administrador do concelho de Mafra, já entrou na cadeia daquella villa um dos presos que haviam fugido; foi o que está accusado do crime de fratricidio.

Apresentou-se tambem um outro dos fugidos, de maneira que só faltam os dois que se acham accusados do crime de homicidio.

Ilha da Madeira. — Um jornal desta ilha diz que a animação vinhateira vae restituindo aos campos a agradavel perspectiva que os adornava antes de 1852. Aconselha, porém, que em alguns pontos se continue a cultivar a canna do assucar, e não se

abandone a do café, nem a da amoreira para a creação do bicho da seda.

ULTIMAS NOTICIAS

Por noticias telegraphicas de Paris do dia 11 consta que o *Moniteur* publica um despacho do consul francez em Nova-York, do 1.° de Junho, no qual referindo-se a noticias da Havana e Vera-Cruz, se diz que Puebla está em poder dos francezes. Ortega rendeu-se sem condições, com 18:000 homens.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 12 de Junho de 1863.

Os negocios politicos tem-se complicado gravemente nas regiões ministeriaes nestes ultimos dias. E as rivalidades, que ha tempos se dão entre o duque de Loulé e o ministro da fazenda, tem tomado cada vez maior vulto. O Thiago não conseguiu a administração da casa de Bragança, que para elle, era alem de um lugar mui rendoso, de influencia politica.

A sua preconisada nomeação assoalhava-se como um acto de favoritismo, com que elle se pavoneava; e que o partido do ministro da fazenda, queria inculcar como um testemunho de preferencia politica, dada pelo paço á sua parcialidade, sobre o duque estribeiro mór. O preferido, porem, foi o general Passos, ajudante de campo d'el-rei, e que, segundo se diz, já el-rei D. Pedro tinha em vista para aquelle lugar, quando viesse a vagar.

Isto não obstante, o Thiago e a sua *coterie* ficaram manifestamente despeitados e descontentes. As iras voltaram-se contra o duque de Loulé, a quem se quiz attribuir a exclusão do Thiago, para dar de mão ao ministro da fazenda, na pessoa de creatura, tanto de sua confidencia.

Coincidiu nesta conjunctura a apresentação por parte do duque da proposta *Debrousse*, para o caminho de ferro de Cintra; e ou fosse pela enormidade de tão lesivo contracto, ou por outras causas mais ou menos dignas, o certo é, que entre os deputados Avilistas, começou a rosnar-se contra o contracto, e que na commissão de fazenda, encontrou a frieza de um silencio de desapprovação; e chegou a correr que tal contracto não sairia do seio da commissão de fazenda, com o pretexto de que seria quasi impossivel fazel-o passar na camara.

Parece, porem, que o duque, sabendo isto instara em conselho de ministros, pelo parecer e votação da camara, pelo menos da dos deputados, sobre o contracto Debrousse, fazendo disto questão de decoro politico e pessoal; e que por isso o negocio tem de correr a eventualidades da discussão, o que põe em apuros a maioria, e o proprio ministro da fazenda.

O das justiças foi solemnemnemente intimado pelo *Portuguez*, orgão do ministro da fazenda, para ceder a pasta ao Ferrer, e diante desta ameaça semi-official, e da indisposição dos deputados da maioria contra elle, é quasi certo que se pode considerar demittido; mas a substituição não parece ainda negocio assentado, nem é facil.

Outra questão, que agita e divida profundamente o gabinete, é a do tabaco. Neste negocio diz-se que o duque quer a liberdade, o Avila a administração por conta do estado, e os outros ministros a arrematação.

A liberdade neste caso especial é o monopolio dos actuaes contractadores; a administração pelo estado é uma mina inexgotavel de patronato politico nas mãos do Lobo d'Avila. Entretanto na discussão da lei de meios este grave negocio não pode deixar de ser levantado pela opposição; e o governo mal pode responder, não chegando a um accordo, o que é difficil, porque qualquer dos arbitrios compromette esperanças e arranjos futuros.

Na terça feira o ministro da fazenda apresentou a proposta pedindo auctorisação para a cobrança dos impostos até se votar o orçamento, que tudo faz crer que ainda este anno não será convertido em lei do estado, porque nem ha tempo para concluir a sua discussão, e nem que se conclua poderá passar na camara dos pares por causa da pensão Penafiel, que os deputados eliminam, e os pares restituem, e que o governo paga sempre.

O deputado José de Moraes pediu que na primeira parte da ordem do dia se tratasse do seu projecto sobre as incompatibilidades e raptos parlamentares, que fora apresentado por aquelle deputado no dia em que se regeitava a censura proposta ao governo pelo despacho do deputado Ortigão para thesoureiro pagador de Faro, e que era uma pungente arguição ao ministro da fazenda, e ao procedimento indecente da maioria, que sanccionava esse escandalo; e o Camara Leme requereu que fosse convidado o ministro do reino para assistir á discussão na primeira parte da ordem do dia. Duas vezes já estes requerimentos foram votados pela camara, sem em nenhuma dellas obterem maioria!

Ha entre os deputados ministeriaes alguns a quem geralmente se diz que estão promettidos empregos importantes, e porisso procuram a todo o custo evitar tal discussão!

Desde quarta feira se agita na camara o projecto de lei, que fixando o contingente do exercito para o anno de 1863 a 1864, introduziu n'uma lei de caracter inteiramente temporario, disposições que alteram profundamente a lei do recrutamento.

E' singular esta abusiva forma de legislar. Uma dessas alterações é aquella que acaba com a remissão dos recrutas, sendo os sorteados obrigados ou a servir, ou a dar homem por si.

O ministro da guerra, que em 1861 sustentava vigorosamente n'uma proposta de lei o principio da remissão, concordou este anno com a commissão de guerra, que na sua maioria o condemna, e diz que para elle é tudo o mesmo!

Hoje n'umas poucas de votações nominaes não obteve vencimento nenhuma das emendas e substituições apresentadas pela opposição; mas tambem não poude ser approvado nenhum dos artigos do projecto que estava em discussão, e porisso tambem não se abriu ainda a discussão do orçamento de guerra; e já não faltam senão 7 dias para o encerramento da camara; e nestes entram tres dias santos.

Um conde e par muito da situação foi pedir a el rei o lugar de administrador da casa de Bragança; mas já o achou dado ao Passos.

Falleceu o prior da freguezia de Santa Isabel, o commendador José Jacintho Tavares, que fora deputado na legislatura de 1852 a 1856, e que era um ecclesiastico exemplar, e mui instruido nas letras sagradas e nas humanidades. Legou os seus bens a beneficio dos pobres, e das irmandades do SS. das duas freguezias de que fora parocho em Cintra e Lisboa.

Na camara dos pares concluiu-se a lei do credito predial; mas tem de voltar á dos deputados por causa das emendas que soffreu naquella casa.

Nestes tres dias, como são santificados, despovoa-se Lisboa, e tudo corre a gosar o campo nos arredores.

Aos 4 padres da India excommungados pelo Papa foi mandada levantar a excommunhão pelo arcebispo de Goa e de Carthago, em virtude do breve apostolico que lhes foi expedido; mas pelo mesmo breve ficam inhibidos aquelles 4 ecclesiasticos de occupar todo e qualquer beneficio ecclesiastico.

Onde estará aquella mão de ferro com que o Mendes Leal prometteu esmagar a hydra da reacção do padre Fagundes?

Continua o tempo chuvoso.

ANNUNCIOS.

CERVEJA

1 NA RUA da Sophia n.° 23, vende-se cerveja de superior qualidade, por preços rasoaveis, e recebem-se encommendas para qualquer porção.

AGRADECIMENTO.

2 FRANCISCO JOAQUIM ABEDE e sua sr.ª D. Felicidade Perpetua dos Prazeres, agradecem por este meio, pelo não poderem fazer pessoalmente, a todos os srs. que tomaram parte no sentimento pelo fallecimento de sua presada cunhada e irmã Maria Clara, assim como tambem agradecem a todas as pessoas que a acompanharam até ao ultimo jazigo.

3 ALBINO Justiniano de Carvalho, de Condeixa a Nova, previne não contratem com Antonio Matheus Gorgulho, o direito que tem á legitima materna, de quem tem a haver muito maior quantia, e já por execução de sentença.

4 QUEM precisar um individuo de boas qualidades, que sabe ler, escrever e contar, que pode exercer o lugar de qualquer escrevente, ou negocio, que pretende occupar-se; queira dirigir-se á rua Direita, defronte das casas do sr. Galião.

5 NA RUA do Rego d'Agua, n.° 6, se vende vinho branco a 50 reis o quartilho, como se não encontra igual em taberna alguma; assim como tambem se vende engarrafado de 5 annos, creado em bellos sitios, a 200 reis sem garrafa e com garrafa a 240 reis.

6 O PADRE CAPELLÃO do Hospital Real de Coimbra previne o publico, para que não contracte com Manoel Cardoso, e sua mulher Joaquina de Miranda, da Ribeira de Casconha, sobre a venda de seus bens, e haveres, por se acharem aquelles hypothecados a dividas que o annunciante pagou por elles; e estes comprados com dinheiro que lhes abonou.

Coimbra 13 de Junho de 1863.

Sebastião Joaquim de Oliveira e Silva.

7 NO DIA 14 do corrente mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo juiz de direito da comarca de Monte Mór o Velho, e pelo cartorio do escrivão Francisco Maria da Cruz Rebello, se ha de vender em praça publica, a parte que aos menores, filhos do commendador Fortunato das Neves Mascarenhas e Mello, pertenceu na quinta de Almeara, que foi dos frades Cruzios, sita em Verride, e que consta de casa nobre, capella, celleiros, curraes, adega, lagar de fazer azeite, terras de semeadura, olivaes, pomar d'espinho e caroço, e mais serventias e logradoiros, que parte do sul com estrada publica, e do norte com insuas da portinha, a cuja venda se procede por deliberação do conselho de familia, tomada a requerimento de D. Henriqueta Freire d'Andrade Salazar Jordão d'Eça, viuva do dito commendador Fortunato das Neves Mascarenhas e Mello, e tutora dos ditos menores.

8 NO JUISO de Direito da comarca da Figueira da Foz, cartorio do escrivão Santos, correm editos de 60 dias, desde o 1.° do corrente Junho, para citar os filhos do fallecido Francisco d'Almeida Ramalho, dos Carvalhaes, ausentes no Brazil, mas em parte incerta, Antonio, José, Joaquim e Bernardino, para fallarem aos artigos de habilitação, a requerimento de Fernando Pinto Curado, das Regalheiras, na causa de contas, que a este moviam os paes dos ditos ausentes.

LOTERIA
10:000$000

EXTRACÇÃO EM 15 DE JUNHO

9 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.° 36, grande sortimento de bilhetes para a nova loteria pelos seguintes preços: 5$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de differentes preços, desde 720 até ao minimo de 30 rs.

O mesmo vendeu da ultima loteria, um meio bilhete e alguns quartos e cautellas dos seguintes premios: 1:853 teve 300$000; 4:867, 2:662, 3:815, 710 todos a 100$000.

EDITAL.

A Camara Municipal do Concelho da Figueira da Foz.

Faz publico, que no dia 21 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, e na sala das suas sessões, se hãode arrematar pelos maiores lanços que se offerecerem, com as condições que serão presentes no acto de arrematação, as seguintes rendas, com relação ao proximo anno economico de 1863 a 1864 — contribuições indirectas sobre os seguintes objectos:

Vinho — Carnes frescas de vacca, vitella e carneiro, vendidas nos açougues — carne de porco — azeite — aguardente de beber — telha — sal — carros que entrarem no concelho com as chapas das rodas fora das disposições da respectiva postura — lenha — lugares avulsos — direitos de portagem nas barcas — desta villa, Sanfins, e Lares, cuja arrematação se fará em globo, ou em grupos diversos.

E para constar se passou o presente edital, e outros identicos, que se affixarão nos lugares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal da Figueira da Foz 10 de Junho de 1863. E eu Ricardo Fernandes Thomaz, escrivão da camara o subscrevi.

O Presidente, *João José da Costa.*

ARMAZEM DE FAZENDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
RUA DA CALÇADA N.° 42.

J. A. TEIXEIRA BARBOSA & C.ª

Successores do antigo e acreditado estabelecimento do senhor

JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA

11 ACABAM de receber um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a estação, a saber:

Chailes de merino com franja e sem franja, bordados a seda a 7200.

Ditos de dito, bordados a retalho, ultima moda, a 9000.

Ditos de vareje forte e transparente, muito bonitos gostos, desde 2400 a 6000.

Ditos de belzorina com seda de 3000, singelos, e mantas a 4500.

Alpacas lizas, muito bonitas cores, a 65 reis o metro.

Mozambiques, raminho solto, de muita variedade de preços.

Grande sortimento de lãs lizas, e em xadrez, para 400 a 650 o metro

Redes e enfeites para cabello.

Chapeus de palha, ultima moda, para senhora e criança.

Ditos de seda desde 6000 a 9000.

Grande sortimento de collarinhos, para homem.

Idem de gravatinhas para os mesmos.

Alem destes artigos tem para liquidar e vender por barato o seguinte:

Glacés de côres para vestido de 1800 rs. o metro a 900 rs.

Ditos em retalhos a 600 rs o metro.

Folarde de cores a 360 rs. o metro.

Cambraias de cores a 120 e 150 rs. o metro.

Chailes transparentes, que eram de 6000, a 1200.

Ditos de merino antigos, desde 1800 a 4500 rs.

Grande porção de bengalas.

Sombrinhas de cores (que eram de 3600 e 4000) a 1200 e 1600.

Mitenes de rede a 40 rs. o par.

Grande sortimento de tapetes finos.

Vareje de côres a 80, 100, 120, a 160 rs. o covado.

Grande collecção d'enfeites para cabello.

Redes de froque a 160!!

Gorgorão de cores para factos d'homem a 360 o metro.

Fustão para o mesmo, a 300 rs. o metro.

NUMERO 979 — TERÇA FEIRA 16 DE JUNHO — 10.° ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 16 DE JUNHO

O CONTRACTO DEBROUSSE.

Pertencemos a um partido politico, que prestou relevantes serviços ao paiz, dotando-o de muitos melhoramentos materiaes. Temos como uma grande necessidade publica a realisação de muitas outras obras, que se prestem a melhorar Portugal, e tudo isso bastaria para apoiarmos, sem hesitação, o contracto, a que nos referimos, se não vissemos, que da sua approvação nos podem resultar grandes desvantagens e prejuizos.

Nas condições do contracto celebrado pelo governo portuguez com mr. Debrousse, encontram-se algumas, que basta lel-as para as reprovar.

Temos em primeiro lugar o § 1.° do art. 11, que reza assim:

«A responsabilidade de mr. Debrousse cessa quando o governo tenha auctorisado o trespasse feito a uma ou mais companhias, que dêem todas as garantias de solvabilidade e segurança quanto á execução do contracto, assim no que toca á construcção, como á exploração.»

Em seguida temos o § 4.° do mesmo art. concebido nestes termos:

«Se porem algumas d'estas companhias, ou todas ellas, não cumprirem o seu respectivo contracto, e por isso elle fôr rescindido, mr. Debrousse será novamente *considerado concessionario* e obrigado a effectuar e a realisar, nos termos d'este contracto, as obras e trabalhos que a companhia ou companhias tinham obrigação de executar e fazer. Ficando bem entendido que, de nenhum modo, e em nenhum caso, mr. Debrousse será obrigado a responder para com a companhia ou companhias que faltarem ao seu contracto, nem para com terceiros, seus credores; pois o mesmo concessionario será completamente estranho a todas as questões, ou dos accionistas d'essas companhias, ou dos terceiros com ellas.»

Nenhuma garantia exige o governo a mr. Debrousse para tornar effectiva a condição a que se sujeita, obrigando-se a realisar em todo o tempo o contracto hoje celebrado. Se por ventura se der o caso d'uma futura companhia se recusar a concluir a empreza, que lhe trespassar mr. Debrousse, o governo mandará chamar mr. Debrousse, para se desempenhar do seu compromisso. E se este sr. não quizer annuir ás instancias do governo? E se lhe faltarem os meios, de que póde ser privado por qualquer azar da fortuna? Em qualquer destes casos a obra não se levará a effeito, e o paiz perderá necessariamente, por não se terem estabelecido garantias, que o assegurem d'encontrar uma companhia, que leve por diante as obras hoje projectadas; e que de futuro podem ser interrompidas por qualquer incidente imprevisto.

Não conhecemos mr. Debrousse; mas apesar d'isso não duvidamos, que possua uma grande fortuna, e que seja dotado de tanta honra, que baste a sua palavra para o escravisar ao contracto, que veiu celebrar com o nosso governo. Tudo isso póde ser, mas não é sufficiente para penhor das condições a que se submette.

Se o sr. duque de Loulé podesse alcançar a immortalidade para mr. Debrousse e ao mesmo tempo lhe garantisse, que nunca podia perder a sua riqueza, nós não impugnariamos o contracto, porque a honra, a vida, e a fortuna de mr. Debrousse, eram bastantes para confiarmos no prompto cumprimento da sua palavra honrada.

Mas supponha o governo que morre mr. Debrousse depois de ter trespassado a uma ou mais companhia a empreza. Tem por ventura o governo a certeza, de que n'esta hypothese virão os filhos ou herdeiros de mr. Debrousse, cumprir a promessa do fallecido? Não podem os seus herdeiros empobrecer, e n'este caso por muito honrados que sejam poderão elles concluir uma obra, que outros pódem ter abandonado, por lhes ser prejudicial?

Alem d'estas rasões ainda ha outras, que condemnam como inadmissiveis similhantes condições.

Mr. Debrousse póde trespassar o contracto a uma ou mais companhias. Póde por tanto mr. Debrousse dividir em tres emprezas o contracto celebrado — uma para a conquista dos terrenos ao Tejo — outra para a construcção das dockas — e outra para a construcção do caminho de ferro de Cintra.

Qualquer d'estas emprezas promette differentes resultados.

A que se destinar á conquista dos terrenos do Tejo, promette na opinião dos entendedores grandes vantagens. Já o mesmo não acontece com a construcção das dockas, porque se reputam duvidosos os lucros d'uma tal empreza. Em quanto porem á construcção do caminho de ferro de Cintra, reputam-se certos e infalliveis os prejuizos.

Do que fica dito é facil deduzir-se, que seria da maior conveniencia publica conservarem-se reunidas as tres emprezas. As grandes vantagens d'uma, contrabalançariam os prejuizos das outras, e assim seria mais facil esperar-se a definitiva conclusão das obras, que fazem objecto do contracto.

Uma divisão como aquella, que está estabelecida, póde dar margem á mais indecente burla.

E' possivel, que se formem no futuro tres emprezas ficticias, havendo apenas uma real. As emprezas que se encarregarem da construcção das dockas, e da construcção do caminho de ferro, tendo como devem ter a certeza de que perdem, é muito natural, que não levem até ao fim os trabalhos emprehendidos. Fica então só a empreza, que se incumbir da conquista dos terrenos ao Tejo, que hade alcançar grandes lucros, e que bem pouco se importará com perder os depositos das outras emprezas, se esse prejuizo for como é natural, muito inferior aos interesses provenientes desta ultima empreza.

N'estas circunstancias não ha ninguem que se preste a sanccionar semelhante condição, que é uma porta aberta para de futuro se practicar uma grande fraude. E quando mais rasões não houvesse, bastaria esta, para auctorisar a regeição do contracto offerecido á camara.

O governo, que já tem sido burlado por mais d'uma vez, deveria lembrar-se, que quando tem de contractar em nome do paiz, deve ser escrupuloso na adopção das condições em que se firmar qualquer contracto. Vai n'isso o interesse publico, tantas vezes ludibriado, e ainda ha pouco tempo compromettido no celebre contracto Petto. A propria honra dos ministros exige todas essas prevenções e cautellas. Infelizmente porem vemos, que de nada serve a experiencia do passado.

Contracta-se sem se proceder com a devida circumspecção, e o resultado hade ser sempre desvantajosissimo ao paiz. Assim se houve desta vez o governo.

Não se estipularam sufficientes garantias, que nos ponham a coberto de grandes desvantagens, em que podemos ser involvidos. — Ha ainda outras condições desfavoraveis, que examinaremos no proximo numero d'este jornal, e por isso nos pronunciamos abertamente contra este novo escandalo, que veiu condignamente substituir o celebre escandalo do *contracto Petto.*

Foi apresentado na camara dos deputados o parecer da commissão de legislação, sobre as propostas do sr. Dr. Ayres de Gouveia para se abolir o officio de carrasco, e a pena de morte.

A commissão approvou as propostas; mas ainda assim appareceram tres votos, que se pronunciaram a favor do espectaculo de sangue, que a justiça e os nossos costumes reprovam.

Em todo o caso folgamos com o parecer da maioria da commissão.

Não ha forças humanas, que sejam capazes de fazer, com que se discuta e approve o projecto do sr. José de Moraes, que tem por fim acabar com os raptos parlamentares.

A proposta foi apresentada quando se dirigiam graves accusações ao sr. ministro da fazenda, por ter escandalosamente despachado para um lugar rendoso o sr. Ortigão, deputado da minoria.

Foi bem recebido esse projecto, e d'este modo se deu uma manifesta demonstração de desagrado ao acto de corrupção praticado pelo ministro. Já se apresentou o respectivo parecer, que adopta a proposta. Já se tem pedido no parlamento, que se discuta uma medida que merece ser approvada para obstar á repetição de novas raptos. Mas o ministerio e a maioria não se resolvem a sanccionar uma proposta de tão reconhecida utilidade.

Naturalmente o governo está disposto a não perder alguns outros Ortigões, que se disponham a vender o mandato popular. A maioria, como é de suppor, espera, que do cofre das graças lhe sejam concedidas algumas mercês, e por isso não quer que se vote uma medida, que se oppõe ás suas esperanças.

Passaremos pois sem uma lei reclamada pelos principios da moralidade.

MISERICORDIA DE COIMBRA.

Ao nosso honrado amigo e patricio o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, deve sem duvida a Santa Casa da Misericordia grandes beneficios em todos os differentes ramos da sua complicada administração.

Zeloso, intelligente, e activo, como poucos, tem dedicado as suas attenções á administração d'aquelle pio estabelecimento, que s. ex.ª dirige, tendo sobre tudo a felicidade d'encontrar em todos os illustres membros da mesa da Santa Casa a maior dedicação.

Alem d'outras reformas, que se têem effectuado naquelle estabelecimento de caridade, e que já são do dominio do publico, apontaremos hoje mais algumas, que são da iniciativa do digno provedor, e que dentro em pouco esperamos ver realisadas.

Na sessão da mesa da Santa Casa, celebrada no domingo ultimo, propoz o sr. dr. Jardim, e a mesa approvou o seguinte:

1.° Que fossem admittidos gratuitamente nas escolas da Santa Casa, os filhos de todos os irmãos.

2.° Que se destinasse o antigo collegio de S. Caetano, para asylo d'entrevados e mendigos, no numero dos quaes se devem comprehender as merceeiras e outros pobres, a quem a Misericordia costuma dar esmolas mensaes, e que para esse fim se destinassem os redditos da herança d'Amaro Coutinho.

3.° Que a administração da Santa Casa pague d'hoje para o futuro o seguro das casas que lhe forem hypothecadas, quando os senhorios os não satisfazerem, e que se dê disto parte aos agentes da companhia dos seguros, para serem informados de que a Santa Casa lhes garante os premios respectivos.

Similhantes medidas não podem deixar de merecer approvação geral.

Facilitar a instrucção a quem precisa deste alimento espiritual, e pôr ao abrigo da fome e da miseria a desgraçados, que pela sua idade ou molestia não podem alcançar o sustento quotidiano, são obras de misericordia recommendadas pela lei de Deus, e que socialmente ennobrecem os homens, que as promovem.

Nem são de pouca monta os beneficios, que hão de provir da adopção da terceira proposta. O desleixo dos proprietarios pode fazer com que elles não satisfaçam os premios dos seguros das suas casas. N'estas circumstancias grande prejuiso pode soffrer a administração da Santa Casa se por ventura os predios, que lhe estiverem hypothecados, se encontrarem em divida para com as companhias dos seguros. Evitar pois este prejuiso é uma necessidade de muita importancia.

Registamos com prazer estes factos, que muito honram um dos filhos mais esclarecidos d'esta terra, e todos os mesarios da Santa Casa, que nós desejaremos ver sempre progredir, com o mais util estabelecimento de Coimbra.

OS VOLUNTARIOS DA RAINHA

Como dissemos em o numero passado, teve lugar no sabbado, 13 do corrente, a reunião extraordinaria da Camara Municipal de Coimbra, para lhe serem entregues os documentos, que a Camara Municipal do Porto havia remettido aos Voluntarios da Rainha a sr.ª D. Maria II, residentes em Coimbra.

Neste acto compareceram, não só os membros da Camara Municipal e os Voluntarios da Rainha; mas tambem um numeroso concurso de cidadãos de todas as classes, que quizeram com a sua presença tornar mais pomposa esta solemnidade, e mostrar quanto a cidade de Coimbra é affecta aos principios liberaes e se interessa por tudo quanto pode recordar os feitos heroicos praticados pela defensores da Carta e da Rainha.

As janellas dos Paços do Concelho achavam-se embandeiradas, e á porta tocavam as duas philarmonicas da cidade, subindo ao ar grande numero de foguetes. A' noute illuminaram-se os mesmos Paços do Concelho.

Depois do sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim ter pronunciado o discurso, que já publicámos em o numero passado; o sr. Manoel José Teixeira Guimarães, veterano da causa da liberdade, e um dos voluntarios que haviam sido escolhidos pelos seus camaradas para fazer a entrega dos documentos á Camara Municipal, leu o seguinte discurso:

ILLM.º E EXM.º SR. PRESIDENTE E MAIS VOGAES DA ILLM.ª CAMARA MUNICIPAL.

Venho hoje perante vós cumprir uma missão, tão honrosa, quanto é grande pelo objecto de que se tracta.

Querendo, senhores, a Exm.ª Camara Municipal da invicta cidade do Porto dar aos Voluntarios da Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria, residentes em Coimbra, uma prova de sua estima e consideração, por elles terem d'aqui mandado uma commissão para os representar nos festejos, que alli tiveram lugar no dia 16 de Maio proximo passado, por occasião da entrega da sua bandeira á mesma Exm.ª Camara; dignou-se esta enviar-lhes todos os documentos officiaes do que se passou naquella fausta e patriotica festividade, para d'elles fazerem o uso que julgassem mais acertado.

A convite de um membro da commissão, que foi áquella heroica cidade, reuniram-se no dia 10 do corrente a maior parte dos Voluntarios residentes em Coimbra, e deliberaram entre si, por unanimidade, que para honra sua e desta cidade, deveriam aquelles historicos documentos ser archivados nos Paços do Concelho; encarregando-me ao mesmo tempo e a outro meu camarada, como commissionados seus, de os depositar nas mãos de V. Ex.ª, a fim de se dignar fazel-os guardar, mencionando-se na acta da sessão da illustrissima Camara a entrega d'elles.

Tenho, portanto, senhores, a honra de neste acto entregar á V. Ex.ª os mencionados documentos; agradecendo em seguida á illustrissima Camara Municipal a benevolencia com que se dignou annuir aos nossos desejos; e tributando tambem á commissão que nos foi representar os nossos agradecimentos.

Coimbra 13 de Junho de 1863.

MANOEL JOSÉ TEIXEIRA GUIMARÃES.

Em seguida o sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente da Camara, respondeu pela seguinte forma aos valentes Voluntarios:

SENHORES DA COMMISSÃO, E DEMAIS PRAÇAS DO SEMPRE VALOROSO E AFAMADO REGIMENTO DE VOLUNTARIOS DA RAINHA, E CONCIDADÃOS PRESENTES.

Na cruenta, mas gloriosa campanha da liberdade, que se pelejou em terras de Portugal nos annos de 1832 a 1834, entre outras, alcançou valiosos titulos ao reconhecimento da nação, como ao renome da posteridade, a sempre heroica cohorte de Voluntarios da Rainha a Senhora D. Maria II, que começando de illustrar-se por seus altos feitos, no archipelago Açoriano, abordando ás praias lusas, continuou aqui essa não interrompida serie de victorias, que do Mindello a transporta á Asseiceira!

Um estandarte precioso, com ser obra prima das mãos infantis da Rainha innocente, quis, como outrora as hostes aguerridas o penacho branco de Henrique IV, esses bravos, que se debatem pela patria e pela liberdade, primeiramente dentro dos muros da cidade invicta, e nos campos de batalha, ao depois.

Findou a luta, ha 29 annos; a geração nova, gosa já os fructos que os obreiros, que plantaram a arvore, mal alcançaram saborear; mas como para os resarcir, inceta a historia a tarefa de archivar as façanhas praticadas, em quanto a patria agradecida recolhe os tropheus, que ficaram de pé, nos campos do combate.

Que mais glorioso tropheu, porem, que esse egregio estandarte, sempre mensageiro de novos triumphos?

Quem mais capaz de possuil-o, que essa terra natal da liberdade portugueza, e principal theatro da luta travada?

Anhelou, pois, por incontestados titulos, o muito illustre e excellente Senado Portuense a honra de recolher e guardar em seus Paços a Bandeira predestinada dos Voluntarios da Rainha.

Foi attendido; e aqui vimos nós passar, respeitosos, a insignia militar, caminho da segunda capital do reino, no proprio dia 8 de Maio, em que 29 annos antes, tinha transposto, em direcção inversa, as portas desta nobre cidade, jubilosa porque então ella vinha annunciar-nos, que as cadeias da escravidão, eram para sempre quebradas.

Teve lugar a entrega solemne á Camara Municipal do inexpugnavel baluarte da liberdade no dia 16 de Maio, que ficará notavel nos annaes do municipio do Douro, como já o é nos do paiz, por duplicados titulos; pois que, n'elle, em 1811, ganharam as quinas portuguezas a celebre batalha de Albuera, contra as aguias vencedoras do mais audaz e feliz conquistador; em 1828, se insurgiram primeiras, as cidades de Aveiro e do Porto, pela causa da legitima realeza constitucional contra a usurpação, que estava já a ponto de tirar de todo a mascara; em 1832, alvoreceram para o paiz as principaes reformas, de diversa especie, base da sua actual organisação politica; em 1834, emfim, porque nesse mesmo dia se ganhou a ultima batalha da liberdade, conhecida pelos campos da Asseiceira, onde foi ferida!

Deu Coimbra bom e numeroso contingente para tão aguerrida falange; e avivadas, por isso, na occasião do transito, as glorias de dias passados, quiz o imponente destacamento de Voluntarios da Rainha, desta cidade, tomar parte nas festas da, por excellencia, patria da liberdade; não contentes com a ovação em Coimbra feita á sua bandeira, magestosa, mas passageira, porque a brevidade do tempo maiores effusões não permittiu.

Não podendo ir todos, necessidade lhes foi commetter o cuidado e honra de os representarem no Porto aos seus dois camaradas, o dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, tão illustre nas armas como nas lettras, e Francisco Bernardes Saraiva, honrado veterano da liberdade, emigrado desde o anno de 1828, os quaes se desempenharam nobremente da missão.

A fineza foi tão agradavel á cidade do Porto, como ao honrado corpo electivo, que a representa; e em testemunho da gratidão de ambos, quiz até e resolveu, enviar aos Voluntarios do Mondego, os documentos todos, adtinentes ao acto festival.

Para retribuir com outra delicadeza, manifestaram os nossos patricios o desejo de que os mesmos documentos fossem recebidos nos archivos da municipalidade.

A pedido tão justo não saberia recusar-se a Camara Municipal de Coimbra; prestou-se pois, e quiz ainda celebrar sessão extraordinaria neste dia do nosso tão popular Santo Antonio, para em propria mão receber das vossas a dadiva feita á cidade, e que lhe enviaes pela vossa outra commissão, de que são membros, alem do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, de que já fallei, os cidadãos Manoel José Teixeira Guimarães, outro honrado veterano da liberdade, e que por ella comeu o pão do exilio, e Victor da Costa Coimbra, que tão joven ainda offereceu o proprio sangue nas lides do paiz.

Ficae pois certos, senhores, de que serão fielmente guardados, como cumpre a memorias tão vivas da parte, que esta cidade tomou pelos vossos esforços e dos de outros valentes, filhos seus, nas campanhas da liberdade; como cumpre ainda á cidade, que entre tantas se avantaja, e honra faz ao paiz.

Illustres Voluntarios! E pois que a mim e aos meus honrados companheiros da vereação, nos não foi dado partilhar das vossas nobres e heroicas façanhas, seja-nos ao menos permittido consubstanciar-nos hoje comvosco, prestando preito dest'arte, á patria, á liberdade, e aos que tanto cooperaram para que triumphassem ambas estas sacratissimas causas!

Por ultimo, sob proposta do sr. Victor Madail d'Abreu, um dos antigos defensores da liberdade, se decidiu, que fosse tirada uma copia dos documentos que ficavam archivados na Camara Municipal, e se mandasse depositar na Bibliotheca da Universidade.

E assim se concluiu este acto, que será sempre recordado por todos os filhos de Coimbra, que se interessam pela manutenção dos principios liberaes e progressistas.

Em seguida publicamos duas correspondencias, que contem um completo desmentido ao que levianamente disse o sr. Quaresma na camara dos deputados, em relação ás religiosas de Sandelgas, residentes no convento de Santa Clara.

A qualidade das pessoas, que firmam essas correspondencias, prova exuberantemente que aquelle sr. deputado se atreveu publicamente a fallar em coisas, de que não tem conhecimento.

Oxalá que lhe aproveite a lição, que hoje recebe.

Sr. Redactor.

No seu jornal, n.º 767, de 6 do corrente, vejo eu que o sr. deputado Quaresma avançara em côrtes algumas proposições, que nada tem de verdadeiras, com relação ás sr.ªs religiosas de Sandelgas, hoje neste convento.

Disse pois aquelle sr. deputado, que das que vieram de Sandelgas sómente existia uma —que essa recebia de 80 a 100 moios de milho—e que finalmente ella em nada concorria para nosso beneficio.

Muito é que em nenhuma destas affirmativas appareça a verdade, por quanto as sr.ªs religiosas de Sandelgas, ainda são duas, e não uma, como elle affirmou, e por tanto aqui está a primeira inexactidão. Emquanto ao rendimento das ditas sr.ªs, ainda que eu sobre este ponto nada posso dizer com precisão, comtudo, no meu parecer, creio que annos ha, em que nem a quarta parte recebem d'aquella exaggerada quantia.

O que sobre tudo me admira é que o dito sr. deputado se abalançasse em parlamento a dizer que aquellas sr.ªs de Sandelgas, nenhum auxilio prestam ao nosso convento.

E' esta uma asserção que não posso deixar de desmentir, por quanto dellas recebemos annualmente uma quantia em harmonia com as suas forças, concorrendo alem disso para obras do convento, e para despezas do culto divino.

Como Prelada que sou neste Convento, e por isso insuspeita, assim o affirmo em obsequio á verdade, para destruir asserções, que sendo em tudo inexactas, podiam no publico passar por verdadeiras.

Sendo pois, como são, ainda duas as senhoras Religiosas de Sandelgas, sustentando duas meninas desamparadas que tomaram á sua conta, e dando a devida consideração ao auxilio que nos prestam, e ás despezas que tem com decimas avultadas, contribuições municipaes, e com um procurador, póde, em taes circunstancias, que são verdadeiras, ficar o sr. Quaresma na certeza, de que ellas não vivem na abundancia.

Vendo pois tantos factos menos oxactos, e publicados n'um parlamento, aonde sómente devia apparecer a verdade, vejo-me assim obrigada a publicar estas linhas, que rogo a V. haja de mandar lançar no seu jornal, pelo que mui reconhecida lhe ficarà a

De V. attenta e veneradora

Convento de Santa Clara 13 de Junho de 1863.

D. Maria Antonia do Patrocinio, Abbadessa.

Sr. Redactor.

No seu bom jornal de terça feira 9 do corrente, vejo o que o sr. deputado Quaresma avançou com relação ás religiosas de Sandelgas, hoje em Santa Clara de Coimbra. O sr. Quaresma tem genio fallador, quer fallar sempre, e em tudo, e porisso cabe muitas vezes em inexactidões.

E' certo porem que o homem serio, e sisudo, principalmente quando constituido em certa gerarchia, nunca deve abalançar-se a proposições menos exactas, e verdadeiras, e se o faz, fica então livre ao publico taxal-o por maneira que lhe não é honrosa.

Disse pois o sr. Quaresma, que as religiosas de Sandelgas recebiam de 80 a 100 moios de milho — que dellas sómente existia uma—que essa em nada concorria o bem das de Santa Clara.

Teve o illustre cathedratico a infelicidade de não fallar verdade em nenhuma das proposições a que avançou, por quanto:—Não é só uma, mas duas as religiosas de Sandelgas, que ainda existem.—Não sei como a imaginação do sr. Quaresma se não lembrou de accrescentar uma cifra aos 80 moios de milho, pois quem de 25 moios, que é o mais que apuram em annos de boa colheita, passou a 80, não era muito que dos 80 passasse a 800.

Pela mesma forma foi infeliz em affirmar que nenhum beneficio tiraram as religiosas do Santa Clara com a transferencia das de Sandelgas, pois que estas tem concorrido a bem daquellas com varias quantias para despezas do culto divino, reparos do convento, e outras que não devo mencionar aqui.

A verdade, sr. Redactor, é esta, e por ella respondo; e se o sr. Quaresma não quer vêr-se desmentido, seja mais cautelloso, como em casos taes tem obrigação de o ser todo o homem, que presa a sua dignidade e boa reputação, que, abaixo da vida é a qualidade de mais preciosidade.

Rogo pois a v. o especial favor de publicar estas linhas no seu jornal.

Sou com consideração de v. att.º vr.º e cr.º

Tentugal 11 de Junho de 1863.

Miguel Caetano de Almeida Coutinho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Caminho de ferro. — Proximo da estação do caminho de ferro, ao norte desta cidade, já se acha montada uma locomotiva, a qual se espera que dentro em poucos dias trabalhe na conducção de materiaes, a fim de abreviar quanto seja possivel a conclusão do caminho de ferro

As obras continuam com grande actividade; e é diariamente muito grande o numero de habitantes da cidade que vão presenceal-as. Todos estão anciosos pelo momento em que se abra á exploração o caminho de ferro de Coimbra ao Porto.

Igreja de Santa Cruz. — Chamamos a attenção da direcção das obras publicas deste districto, para a necessidade que ha de mandar caiar a igreja de Santa Cruz. Na occasião em que a junta de parochia se esforça por manter este magestoso templo no maior grau de aceio, é muito justo que seja coadjuvada pela direcção das obras publicas, visto haver uma verba destinada para semelhante fim.

A igreja de Santa Cruz esteve nestes ultimos dias ornada de forma como ha bastante tempo não vimos: o bom é que se não desanime em manter com toda a decencia o culto em um templo, a que estão associadas tantas das nossas recordações patrioticas.

Aproveitamos a occasião para lembrar que é necessario fazer collocar as grades á entrada do adro, a fim se evitar a falta de limpeza, que alli costuma haver, em consequencia de estar franca a sua entrada a toda a hora do dia e da noite.

O templo aonde repousam os restos mortaes de D. Affonso Henriques e D. Sancho I, deve merecer toda a attenção das auctoridades.

Festividade. — No domingo teve lugar na igreja de Santa Cruz a festa de Santo Antonio. Foi orador de tarde o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Tanto no sabbado como no domingo foi festejado em toda a cidade o santo popular.

Outra. — No domingo 21 do corrente ha de haver na igreja da Sé Velha a festividade do Sacramento. Serão oradores, de manhã o sr. dr. Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. Conego da Sé de Vizeu, José Pires da Costa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Clara, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 18 annos, fallecida no dia 7 de Junho.

Beatriz, filha de Jeronymo Saraiva e Maria da Luz, natural de Coimbra, de 5 mezes, fallecida no dia 8.

O Bacharel Antonio da Silva Rocha, filho de Francisco Rocha e Joanna Rocha, natural de Cellas, de 70 annos, fallecido no dia 11.

Alfredo Henriques Marques de Amaral, filho de Luiz Antonio Marques de Amaral e Anna de Jesus, de 14 annos, fallecido no dia 13.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—489.

Mercado de Coimbra no dia 16. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez da terra	780
Milho branco da terra	500 a 510
Dito amarello da terra	460
Dito branco de Vianna	470 a 480
Dito amarello de Leorne	460
Dito amarello da Judeia	440 a 450
Dito amarello da Barberia	400 a 410
Feijão vermelho	560
Dito branco	440
Dito rajado	420
Dito frade	360
Centeio	430 a 440
Cevada	280 a 300
Favas	440
Batatas	280
Alqueire de azeite	1$380
Almude de vinho da Beira	1$050 a 1$100
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Noticias da côrte. — Suas Magestades e Alteza vão partir para o palacio de Mafra, em consequencia dos medicos da real camara lhes aconselharem que não vão para Cintra, por alli ter havido alguns casos de sarampo e bexigas.

Força do exercito. — Na camara dos deputados foi approvado o projecto, que fixa em 30,000 homens a força do exercito no actual anno.

Engenheiros civis. — Pelo ministerio das obras publicas, se faz saber, para que os individuos que tiverem habilitações proprias d'engenheria civil, e pretendam ser collocados nas direcções d'obras publicas dirijam seus requerimentos ao respectivo ministerio.

Attentado. — Dizem de Alvaiazere, que em a noite de 5 de Junho corrente, fôra roubada a typographia do periodico—*Alvaiazerense*—que n'aquella villa se publicava. Os malvados levaram todo o typo, lançando depois o fogo á casa em que estava estabelecida a typographia, chegando o fogo a pegar em algumas caixas.

Dizem igualmente que se ignorava quem fosse o auctor de tão atroz crime; porem, que a auctoridade competente procedia a investigações.

Fallencia. — A requerimento do banco de Portugal foi aberta a fallencia do sr. Thomaz Maria Bessone, um dos maiores negociantes de Lisboa.

Prelado doente. — Segundo informam o *Conservador*, o em.º cardeal patriarcha tem soffrido nos ultimos tempos graves e successivos ataques da sua antiga molestia; e informam-nos que a asthma se tem complicado, o que é causa de se tornarem mais dolorosos os padecimentos do illustre infermo. Por este motivo s. em.ª não poude officiar na solemnidade do Pentecostes, nem quinta feira na procissão de *Corpus Christi*. Desejamos ao respeitavel e distincto prelado restabelecimento prompto e duradouro.

Lamentavel desastre. — As folhas de Lisboa contam que em casa do sr. Avellar, pharmaceutico estabelecido na rua Augusta, acontecera o seguinte lamentavel desastre:

«Hontem (9) pelas 8 horas da noite, quando a sr.ª D. Jacinta Avellar, filha do sr. Antonio Avellar, tinha acabado a sua *toillete* para ir para o theatro, pegou-lhe fogo, ao passar por junto de uma luz, no corpo do vestido, que era de tarlatana.

«A pobre menina viu-se n'um instante envolvida pelas chammas e correu pelas casas fóra, pedindo soccorro. Uma criada conseguiu embrulhal-a n'uma saia e extinguir o fogo. No entretanto, a sr.ª D. Jacinta tem o corpo queimado desde a cintura até ao pescoço, e a criada que a soccorreu tambem ficou muito mal tractada. Ha esperanças, porem, de que uma e outra se salvem.

«Como da rua fosse visto o clarão do vestido incendiado e se ouvissem os gritos da victima, uns aguadeiros julgaram que o fogo era no predio, e minutos depois appareciam duas bombas.»

Diligencia. — Já trabalha de Villa Real para o Pezo da Regoa, uma diligencia diaria.

Attenção. — Um periodico de Margão (India) publica a seguinte noticia:

«S. ex.ª rev.ma o sr. arcebispo recebeu uma carta do Papa, incluida n'outra do internuncio apostolico em Portugal, em que o authorisa para de combinação com o bispo de Carthago, o sr. Saba, levantar a excommunhão de quatro padres.»

O «J. do Commercio» de Lisboa, faz o seguinte commento:

É inaudita esta noticia—é uma audacia inexplicavel—é uma vergonha para este governo, que se diz rasgadamente progressista.

Ainda duvidamos de que seja authentica, tão vergonhosa a consideramos; por isso, sem ouvirmos o «Progressista» a este respeito, nada mais diremos, para que não possam accusar-nos de deslealdade.

Caminho de ferro. — Diz o *Nacional* do Porto, que na sexta feira de manhã, foram para Estarreja, pelo caminho de ferro, 187 pessoas. De tarde foi tanta gente para a estação das Devezas, em carruagens particulares, de aluguer, em caleche e a pé, que se formou alli um grande arraial. Muitas pessoas continuaram o passeio a pé até á estação de Valladares, tencionando regressar nos wagons. Venderam-se alli cerca de 300 bilhetes, e ainda ficaram muitas pessoas sem elles, porque os empregados não quizeram vender mais, receiando que não houvessem lugares. Chegado alli o comboio, com os passageiros que havia levado para Estarreja e com outros que tomaram lugar nas outras estações, entraram os que tinham alli comprado bilhetes, e pouco depois partiu o comboio para a estação das Devezas, composto de 15 wagons, todos cheios de gente.

A estrada estava orlada de povo, que, com phreneticos vivas, saudava os passageiros, parte dos quaes, que ainda não haviam gosado aquelle transporte, vinham maravilhados da commodidade e rapidez com que o vapor os trazia.

No comboio que partiu das Devezas depois das 6 horas, foram muitos passageiros para Ovar e Estarreja e alguns para Valladares.

Findando esta noticia, diremos que os empregados de todas as estações têem maneiras summamente delicadas, servindo os passageiros com toda a attenção, e respondendo-lhes a todas as perguntas com a maior urbanidade.

Industria. — Diz um correspondente de Lisboa, que é já tão numerosa e variada a collecção de tecidos para a proxima exposição d'esta classe de productos, que a Associação de Industria Fabril, obteve do governo o salão do theatro de D. Maria II e casas adjacentes para esta verdadeira festa industrial.

Os tecidos devem produzir bello effeito, porque o salão principal facilmente se póde adaptar para uma exposição d'este genero.

Consta-nos que se cuida de publicar um jornal dedicado exclusivamente aos interesses industriaes.

Ainda se não resolveu se ha de ser publicado semanalmente, se um numero em cada mez.

Terá por titulo «Industria Nacional» e será seu director e redactor o sr. Fradesso da Silveira.

Segundo nos informam, a missão do novo jornal será proteger as fabricas nacionaes, promovendo o seu adiantamento e defendendo os seus legitimos interesses.

Diamantes. — Ha muitos compradores á porção de diamantes da corôa, cuja venda está a cargo do Banco de Portugal.

Algodão. — Pelo ultimo correio d'America ingleza sabe-se que o general federal Banks, apprehendeu em Nova Orleans mais de duas mil balas de algodão, que vão ser trazidas á Europa. Sabe-se igualmente que varios fabricantes inglezes já fazem preparativos para trabalho, fundados nesta remessa.

Questão anglo-brasileira — No dia 5 do corrente chegou a Paris vindo de Londres, todo o pessoal da legação brasileira: permanecerá em França, até que o rei dos belgas, a quem está submettido o arbitrio da questão, dê a sua decisão.

Os membros da embaixada acreditam que a interrupção de relações durará pouco tempo.

Sabe-se alem d'isso que dentro de poucos dias lord Derby deve pedir o exame d'esta questão na camara dos lords.

Noticias do Mexico. — A tomada de Puebla é confirmada pelo almirante Bosse. 25 generaes mexicanos, 600 officiaes e 16:000 soldados ficaram prisioneiros.

O general Bazaine marcha sobre a capital do Mexico.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Quando em côrtes se tractou de definir, o que era um frade Bernardo, já o exm.º sr. Dr. Antonino tinha recebido a minha segunda carta, cuja copia remetto para me fazer o favor de transcrever no *Conimbricense*: em vista dos pontos principaes para que eu chamei a attenção de s. ex.ª, e do modo porque se explicou o exm.º sr. Dr. Antonino quanto á estrada de Anadia para Luso, já o nobre ministro das obras publicas, e o publico podem ver, de que lado está a justiça, e se aquella estrada é ou não de reconhecida utilidade publica, para que o governo alli empregue avultado numero de contos de reis.

Em um dos proximos correios hei de remetter a resposta, que vou dar ao illustre deputado e que tambem heide remetter ao nobre duque de Loulé.

De V. am.º mt.º obgd.º

Mealhada 14 de Junho de 1863.

J. B. Caneva.

Illm.º sr. Dr. Antonino José Rodigues Vidal.

Agradeço a resposta de v. ex.ª e peço desculpa de algumas das minhas expressões, cujo azedume seria talvez devido ao meu estado moral depois do perigo de uma grave molestia, de que escapei.

Desejo o progresso dos melhoramentos do nosso paiz, mas primeiro que tudo desejo, que os dinheiros publicos se empreguem em estradas de primeira ou segunda ordem, ou mesmo naquellas, que forem de reconhecida utilidade publica; mas não se achando em alguns destes casos a estrada d'Anadia, ou Mogofores para Luso, nunca v. ex.ª devia promovel-a, no que faria um grande serviço á nação, evitando um desperdicio inutil.

Ninguem duvida, e v. ex.ª sabe, que entre as estações da Mealhada e Mogofores medeiam apenas 7 kilom., e que a pretendida estrada da Anadia ou hade entroncar na de Vizeu á Mealhada defronte da Lameira de S. Pedro, ou um pouco mais acima para cá da Varzea, e muito áquem de Luso.

Se entroncar no primeiro ponto medeiam para a Mealhada 5 kil.: se no 2.º medeiam 6; mas de qualquer destes pontos para a estação de Mogofores não vão menos e talvez irão mais de 13, ou 14 kil. por causa das ondulações da estrada, que tem de descer e subir os tres grandes valleiros, para a estrada de Vizeu, o de Varzeas, e o de Villa Nova de Monsarros.

Temos portanto um triangulo, cuja base são os 7 kil. entre as estações da Mealhada e Mogofores, sendo esta base, e o lado entre a Mealhada ao ponto do entroncamento igual, ou ainda menor, que o outro lado, ou a nova estrada da Anadia.

Peço pois a v. ex.ª, que diga ao exm.º e nobre duque de Loulé, se isto é ou não verdade, e acreditando piamente que v. ex.ª não é capaz de negal-o, peço mais que tambem diga ao exm.º ministro, quaes são as vantagens, e a necessidade da pretendida estrada da Anadia?

Se as mercadorias, e passageiros da Beira, chegando ao ponto do entroncamento, tem para a estação da Mealhada 5, ou 6 kil. de boa estrada, para que é necessaria uma outra de 13 ou 14 kil. para Mogofores?

E' muito louvavel, que v. ex.ª deseje communicar as insignificantes povoações do concelho d'Anadia com Mogofores; mas isso é uma estrada verdadeiramente municipal, na qual não deve empenhar 80 ou 100 contos de reis, que poderão ser melhor applicados n'uma estrada de reconhecida conveniencia publica, como seria essa, que partindo da Mealhada a entroncar na da Figueira a Coimbra, pode considerar-se districtal, ligando povoações muito e muito mais importantes, que todas as do concelho de Anadia.

Como v. ex.ª mostrou ao exm.º duque de Loulé a resposta, que fez favor de dirigir me, eu nesta data remetto ao nobre ministro uma copia desta minha segunda carta.

Desejo que v. ex.ª me diga se estas minhas ideias são, ou não verdadeiras.

Sou com toda a consideração

De v. ex.ª am.º e cr.º muito agradecido.

Mealhada 5 de Junho de 1863.

João Baptista Caneva.

Sr. Redactor.

Chegando ao nosso poder o numero 26 da—*Liberdade*—muitos dias depois da sua publicação, encontramos ahi um artigo anonimo, a que logo nos lembramos de responder, porque achamos que se fazia injustiça á comarca de Taboa, e muitas asserções menos exactas; mas a falta de forças fazia-nos desanimar, e só quando vimos que braço mais forte não tomava a defeza da comarca, resolvemos fazel-o com sacrificio. Sirva-se pois V. fazer o obsequio de publicar no seu jornal a resposta, que abaixo se segue.

Ha verdades que ainda não figuram como taes nos livros das sciencias, e até são desconhecidas das pessoas menos experientes das novas côres com que se pinta o mundo presente, e menos versados nos variados expedientes a que muita gente se soccorre, quando pelo caminho da verdade, não póde chegar ao ponto aspirado; e comtudo para aquelles, que tem aproveitado as lições do passado, e observando a indole e habitos de certa gente, passam ha muito, como axiomas infalliveis na praxe de julgar as acções humanas

Assim, quando certos homens, que estão julgados pelas suas mas tendencias levantam o brado d'indignação contra certa ordem de coisas, e fazem com sensivel azedume insinuações menos favoraveis a pessoas mais bem qualificadas, no commum sentir, é uma prova evidente de que aquelles estão feridos em seus interesses, mas com vantagens dos interesses sociaes a que auctoridade deve attender.

E' uma prova incontrastavel para quem está ao facto da maneira como são tractadas as coisas publicas em certas localidades, de que aquelles, que se mostram descontentes carecem de justiça em suas pretenções: prova até, que onde se pretende fazer ver a maior desordem, na gerencia dos negocios publicos, reina a melhor ordem, e que é ahi, que se acatam, e executam as melhores maximas sociaes.

Para nós, que avaliamos os outros só pelas suas acções, quando certos homens para fins particulares, se apresentam de momento, como protectores do commodo dos povos, que nunca d'antes promoveram, e como votados ao bom regimen da justiça, que ludibriam sempre que lhe passa pela porta, entregamos ao desprezo que merecem, suas fementidas theorias, e conservamos de memoria só as suas praticas contradictorias.

Quando essa gente apoia uma dada ordem de coisas, e tece elogios a certas auctoridades, ficamos *ipso facto* com a devida reserva, a respeito da inculcada fortuna, e a final, correndo o tempo, que é o melhor mestre da vida, vimos a achar, que onde se apontava o maior bem, existia só o bem do favoritismo, pernicioso sempre ao bom governo da sociedade, e aos interesses dos menos poderosos, que constituem a cifra maior na contagem da população.

Um exemplo vivo do que deixamos exposto, e um argumento, que colhe a favor da nossa theoria, póde achal-o todo aquelle que entrar na apreciação do que se dá no anonimo, a que atras nos referimos, relativo ás más condições da comarca de Taboa.

Para avaliar o merecimento deste escripto basta uma leitura passageira; mas para entrar nos motivos, que o determinaram, e se

foi o espirito de justiça quem o dictou, alguma ruim paixão, ou alguns dissabores bem merecidos, é necessario dar aos leitores das localidades mais afastadas alguma noticia do que se tem passado entre as justiças da comarca de Taboa, e as do julgado de Oliveira do Hospital,logo desde a criação daquella,porque é sem questão,neste,que tem o seu berço o alludido communicado, como é sem duvida, que elle deve o seu ser só áquelles a quem as auctoridades judiciaes da comarca, em diversas epocas, tem justamente causado alguns desgostos.

E' já bem sabido de muita gente, e com especialidade dos homens, que tem presidido ás superiores repartições publicas, que a diminuição dos numerosos e graves crimes,que por longo tempo tiveram em sobresalto muitos povos da Beira, data da criação da comarca de Taboa, e que a regularidade de toda a ordem de processos, e decisões, começou progressivamente a realisar-se, neste ponto do paiz, depois da sua installação.

Tambem é ponto averiguado, que a certeza da punição do crime, a justiça inflexivel, e a prudencia das auctoridades, na maxima parte de seus actos, foram quem nos deram a paz, e a segurança, que ultimamente gosamos.

A criação da comarca em Taboa, que podia ser uma providencia esteril, foi um pensamento, que basta para recommendar o governo, que o concebeu, e que só os auctores do communicado ousam condemnar, sem se lembrarem, que quem condemna os principios de moralidade,e as providencias de qualquer governo,canonisadas pela practica, prejudica a causa da justiça, que dissimula advogar. Creada a nova comarca no meio da desordem em que se achavam as coisas publicas, e no meio da anarchia que reinava entre os povos, teve que luctar com graves difficuldades para restabelecer a ordem transtornada,e para extirpar abusos de longo tempo arreigados.

No julgado de Oliveira do Hospital,acharam as auctoridades da comarca aquillo,que se chama propriamente — anarchia forense. Ignorancia, desleixos, irregularidades, e abusos,eram os dotes do juizo,attestados por quasi todos os processos, que subiam á cabeça de comarca.

As auctoridades, que não podiam decentemente transigir com este estado de coisas, cuidaram logo de educar e moralisar, começando por conselhos, e brandas advertencias, e como nada conseguissem por este meio, viram-se forçados, mais tarde, a demonstrações mais severas com algumas auctoridades. Daqui traz a sua origem a má vontade á comarca, e a alguns individuos d'ella, attribuindo a intrigas o que só devem imputar ao seu desregramento, e pouco zelo; e como conheçam, que não podem tirar partido de aggredir as auctoridades, que fulminam seus defeitos, revoltam-se contra as condições pessoaes, e materiaes da séde da comarca, no intuito bem sensivel—da extincção della. Eis aqui em relevo as causas que levaram alguem a publicar o communicado a que nos referimos, invocando o santo nome—do commodo dos povos, e da administração da justiça—a que nunca prestou homenagem, e de que só agora se lembra, para obter um fim que seria, quando verificado, um ataque á justiça, e á moralidade, e que incontestavelmente importaria o retrocesso do bom arranjo em que as coisas vão entrando na comarca, á custa de muitos trabalhos, e sacrificios de auctoridades zelosas.

Não se magoem pois os detractores da comarca de Taboa com a enfermidade da sua justiça, porque esta tem alli toda a acção necessaria; e a melhor prova disso, é o desasocego em que ella os tem, e os seus ultimos esforços levados ao tribunal da imprensa.Não saltem de jubilo, afigurando-se-lhes levar já a cruz no prestito funebre do enterro da comarca, que descrevem em marcha para o cemiterio. A comarca de Taboa não morrerá por ora, nem de inanição, porque tem em bom uso os orgãos essenciaes á vida: vive, e faz viver, trabalha, e faz trabalhar; nem por excesso de vida, porque a acção, e o zelo das suas auctoridades nunca transcendem os limites da legalidade, e os seus actos jámais foram determinados pelo acinte. Se a alguem desmereceram, cumprindo seus deveres, esse desagrado nobilita-os, e eleva-os, e nunca, em quanto houverem governos que presem sua reputação, e que não queiram o anathema da posteridade,a comarca soffrerá,por motivos que lhe devem dar estabilidade.

Não se cancem os antagonistas da comarca de Taboa, que por ora não corre o menor risco o edificio que pelo prisma de seus desejos, vêem a desabar. A falta de jurados com que tão ufanos argumentam, é aquella, que melhor se pode supprir, porque a lei, em quanto dispoz—que quando não houvessem cidadãos, que pagassem o censo estabelecido, recorreriam aos mais collectados abaixo daquelle censo, creou uma fonte inexhaurivel de jurados.

Não é verdade que as auctoridades pedissem ao governo jurados. Escrupulisaram, e com algum fundamento, se deviam chamar a tomar parte nas audiencias da cabeça da comarca os jurados apurados no julgado d'Oliveira, se deviam excluil-os, porque já se achavam apurados antes da creação do novo circulo; e decidindo-se superiormente, que só eram competentes para cada circulo os jurados desse circulo, recorreram ao meio, que a lei lhes facultava, e por onde deviam mais prudentes ter começado,não dando á questão o vulto que tomou. Acharam então os jurados necessarios, e as audiencias não deixaram, por esta falta, de se fazer, porque em Taboa acha-se tudo o que a lei faculta, e só o que ella faculta.

Não acontece como em Oliveira do Hospital, que, em quanto não conseguiram o seu circulo,apenas acharam meia duzia d'homens, e estes dos menos habilitados, para mandarem a Taboa, como jurados, excluindo os que tinham mais capacidade: agora já acharam gente habilitada para formar um circulo! E' que em Oliveira, a vontade de certas auctoridades, e ainda d'outros personagens que actuam sobre estas, é a *suprema lex*, para milagres da ordem destes.

Não somos nós que dizemos, que o arbitrio se arvora muitas vezes em lei; são os continuados recursos, que muitos cidadãos de Oliveira tem feito subir ao juizo de direito, por serem visivelmente violados em seus direitos politicos, e os processos, que mostram inscriptos os que não deviam ser,porque eram do seu gremio, e excluidos os que deviam ser inscriptos, porque não eram da sua communhão !!!

Muitos casos desta e outra ordem, como se tem dado com Oliveira do Hospital, bem mostram que alli está o melhor centro para uma comarca.Aonde abundam elementos para tão fiel execução das leis, e para tão sincera administração da justiça, não deve deixar de erigir-se uma comarca, para fazer justiça, tal como a querem certas influencias daquella localidade....

Outro problema, que os depressores da comarca de Taboa não sabem resolver senão applicando-lhe a morte,com a facilidade da velha Ordenação,é não ter havido um juiz,que no decurso d'alguns mezes, tenha feito as perguntas a um reu. E' com effeito uma triste verdade, que ha mezes,se não desse um passo no processo feito ao assassinato do Marçal.

E' uma calamidade, que temos sentido mais do que aquelles, que só se apegam ao bordão da justiça, quando querem conseguir seus fins, porque do coração desejámos sempre conciliar a brevidade do processo com a regularidade dos seus essenciaes termos, envejando a Inglaterra esta, que ella com razão chama a maior das suas liberdades, e com que tanto se ufana; mas tambem achamos que o peccado não é tão grave, que mereça a pena de—*morrer por ello*, jámais quando o caso acontecido com este processo, é virgem na historia judicial da comarca ameaçada, e aconteceu pela coincidencia do parentesco do juiz proprietario com a victima,e com o ingrato criminoso.

Succedeu na comarca de Taboa aquillo de que nenhuma se pode dizer isenta, porque em toda a parte ha um espinho latente de que, só adivinhando, é dado arredar, e que só ao tempo pertence descubrir.

Todas as classes tem o seu *vulgo*, como se exprime um insigne publicista nosso. Do vulgo a que alludimos nasceram as peias ao processo—Marçal—que teria corrido regular, e estar ha muito preparado, se a independencia, que é dom da natureza, fosse fructo da riqueza.

Depois de se darem de suspeitos os dois primeiros substitutos, chegou o processo á porta do terceiro, um bacharel e rico proprietario, como aquelles, e este depois de escrever no processo ao som de estrepitosa fanfarronada—que nem se dava, nem jámais se daria de suspeito—(talvez por chufa aos primeiros, que já tinham declarado sua suspeição) poucos dias depois, deu-se de suspeito !!! De certo por excesso de leveza, se não foi por inspiração, de proposito, para descredito da comarca. Daqui veiu a causa da demora para o processo, com que se argumenta, para concluir pela morte da comarca, porque o delegado della levou um recurso do segundo despacho, e o processo teve que suster-se até que o aggravo se decidisse como decidiu a favor do ministerio publico.

Desta forma, evidente fica, que áquelle juiz reconsiderado cabe toda a responsabilidade no empate do processo a que nos referimos, sendo certo, que o erro d'um não deve prejudicar os outros.

Não lembra tudo,e ás vezes as melhores lembranças não acodem quando são mais necessarias,mas quanto a nós,quando vissemos as marchas, e contramarchas d'um juiz dubio, e sem resolução firme, preferiamos seguir ao immediato, mesmo porque um juiz, que forçado tracta d'um processo, não pode por ventura ter para com elle todo o zelo preciso, e cremos, que de certo a causa da justiça não ganhavá com a insistencia no juiz, que declarou soberanamente, que não queria conhecer do processo, em quanto se deu de suspeito.

(*Concluir-se-ha.*)

S. Paio 12 de Junho de 1863.

Bernardo José Cordeiro.

ANNUNCIOS.

1 PRETENDE-SE uma ama de leite, que seja sadia e de boas qualidades.Toda aquella que estiver nestes casos pode dirigir-se a esta redacção, que aqui se lhe indicará a pretendente.

2 ARRENDA-SE uma morada de casas, sitas ao fundo da rua da Louça, com frente para a mesma, e para a rua do Corvo: tem commodidades para uma familia numerosa. Quem as pretender dirija-se a José Dias de Paiva, negociante de ferragens e quinquilherias, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche).

DILIGENCIA.

3 MANOEL DE ALCOENTRE continua com a diligencia de Coimbra para Luso, nos domingos, terças e quintas feiras, haja, ou não passageiros, e pelos preços de 800 reis, ida e volta, e 600 reis só pela ida. A partida de Coimbra é ás 3 horas da manhã, e de Luso ás 6 da tarde.

4 O PADRE CAPELLÃO do Hospital Real de Coimbra previne o publico, para que não contracte com Manoel Cardoso, e sua mulher Joaquina de Miranda, da Ribeira de Casconha, sobre a venda de seus bens, e haveres, por se acharem aquelles hypothecados a dividas que o annunciante pagou por elles; e estes comprados com dinheiro que lhes abonou.

Coimbra 13 de Junho de 1863.

Sebastião Joaquim de Oliveira e Silva.

5 O PROGRESSO PELO CHRISTIANISMO, conferencias recitadas no templo de Nossa Senhora de Paris, pelo Reverendo Padre Felix. Estão publicadas as dos annos de 1861 e 1862.

Vendem-se em Lisboa no escriptorio do jornal a *Nação*, e na loja do sr. Lavado; no Porto em casa do sr. Ignacio Correia, rua do Bellomonte, n.º 2 e 4; e em Coimbra em casa do sr. Mesquita, rua das Covas. Os srs das provincias que desejarem quaesquer destas obras, podem dirigir-se por vales do correio, ao sr. A. J. de Vadre Manique, rua da Encarnação, n.º 20, Lisboa.

Preço:—Para os srs. assignantes da F. CATHOLICA, cada exemplar 360. Avulso [illegible] reis.

6 NO DIA 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hade arrematar a obra da construcção dos muros do cemiterio da freguezia da villa de Pereira: as pessoas a quem esta obra convier, podem comparecer perante a Junta da Parochia da mesma freguezia, no dia e hora indicados; a qual lhe apresentará os apontamentos competentes.

Pereira 13 de Junho de 1863.

O Prior Arcipreste,

José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.

ARMAZEM DE FAZENDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

RUA DA CALÇADA N.º 42.

J. A. TEIXEIRA BARBOSA & C.ª

Successores do antigo e acreditado estabelecimento do senhor

JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA

7 ACABAM de receber um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a estação, a saber:

Chailes de merino com franja e sem franja, bordados a seda a 7200.

Ditos de dito, bordados a retalho, ultima moda, a 9000.

Ditos de vareje forte e transparente muito bonitos gostos, desde 2400 a 6000.

Ditos de belzorina com seda de 3000 singelos, e mantas a 4500.

Alpacas lizas, muito bonitas cores, a [illegible] reis o metro

Mozambiques, raminho solto, de muita variedade de preços.

Grande sortimento de lãs lizas, e em xadrez, para 400 a 650 o metro

Redes e enfeites para cabello.

Chapeus de palha, ultima moda, para senhora e criança.

Ditos de seda desde 6000 a 9000.

Grande sortimento de collarinhos, para homem.

Idem de gravatinhas para os mesmos.

Alem destes artigos tem para liquidar e vender por barato o seguinte:

Glacés de côres para vestido de 1800 rs. o metro a 900 rs.

Ditos em retalhos a 600 rs o metro.

Folarde de cores a 360 rs. o metro.

Cambraias de cores a 120 e 150 rs. o metro.

Chailes transparentes, que eram de 6000, a 1200.

Ditos de merino antigos, desde 1800 a 4500 rs.

Grande porção de bengalas.

Sombrinhas de cores (que eram de 3000 e 4000) a 1200 e 1600.

Mitenes de rede a 40 rs. o par.

Grande sortimento de tapetes finos.

Vareje de côres a 80,100,120,a 160 rs. o covado.

Grande collecção d'enfeites para cabello.

Redes de froque a 160 !!

Gorgorão de cores para factos d'homem a 360 o metro.

Fustão para o mesmo, a 300 rs. o metro.

THEATRO DE D. LUIZ I

8 A recita do Livro Negro, que devia ter logar quarta feira 17 do Junho, fica para quinta 18 do mesmo, e é em beneficio do sr. João Anastacio Rosa.

NUMERO 980 — SABBADO 20 DE JUNHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 19 DE JUNHO

CONTRACTO DEBROUSSE.

Haveria uma grande loucura, se proventura vissemos, que um estrangeiro vinha a este paiz emprehender obras de reconhecida utilidade, sem para isso ser determinado pelo seu interesse particular. Queremos, que em compensação dos beneficios, que recebemos, se dêem os lucros correspondentes; mas não podemos tolerar, que irreflectidamente se conceda a qualquer concessionario tudo, que lhe lembrar. Dar-lhe mais do que o justo, é lezar-nos injustamente.

Por estes principios, que estão ao alcance de todas as intelligencias, não concordamos com algumas concessões que se fazem a mr. Debrousse, e entre ellas com as seguintes:

2.º O governo concede mais a mr. Debrousse:

I A isenção de todos os impostos geraes, especiaes ou municipaes de qualquer denominação, nos vinte primeiros annos da empreza a contar do acabamento real e effectivo dos trabalhos.

II A isenção dos direitos de alfandega para todos os materiaes, machinas, ferramentas, utensilios e quaesquer outros objectos necessarios á construcção das dockas, do caminho de ferro, e á conquista dos terrenos e edificações que a empreza n'elles construir. Esta isenção durará por todo o praso de tempo fixado para o acabamento dos trabalhos e mais por trinta annos depois d'estes trabalhos estarem effectivamente construidos; mas n'este caso a isenção é somente para as machinas necessarias á exploração das dockas e para o material fixo e circulante necessario á conservação e exploração do caminho de ferro.

A maneira porque estão formuladas estas concessões, faz com que não possa ser devidamente apreciado o preço, porque mr. Debrousse se presta a fazer as obras projectadas.

A isenção, que se concede, de toda a qualidade d'impostos,nos vinte primeiros annos da empreza, e de todos os direitos d'alfandega para todos os materiaes, machinas, ferramentas, utensilios e quaesquer outros objectos necessarios para a realisação das obras, durante o tempo em que estiverem a fazer-se e por mais trinta annos depois de concluidas, representa em ultima analyse a subvenção concedida a mr. Debrousse. Será demasiada essa subvenção? Comquanto nos reconheçamos incompetentes para entrar na devida apreciação deste ponto, está-nos ainda assim parecendo, que formulada uma similhante concessão em termos tão latos, póde dar margem a muitos e grandes abusos.

Se é possivel conceder-se a isempção das contribuições directas, sem perigo de grave abuso, já o mesmo não acontece com as contribuições indirectas, porque d'ahi podem, como é patente, provir muito grandes prejuizos.

A isempção dos direitos d'alfandega é muito peor ainda,porque póde dar margem a encobrir-se com esta clausula do contracto de mr. Debrousse a introducção de muito contrabando.

Somos pois contra a maneira porque se faz similhante concessão, que póde ser prejudicial ao estado, e que não póde deixar de se cumprir, estando o governo obrigado por um contracto,que dá larga margem á mais revoltante burla.

Pronunciamo-nos contra esta concessão, e somos a isso levados não só pelos dictames da nossa intelligencia, mas ainda porque não faltam factos,que corroborem o nosso modo de pensar.

O caminho de ferro do Barreiro,que nos está dando grandes perdas, foi comprado pelo governo para remir os encargos provenientes dos privilegios e isempções outhorgadas á empreza. Contra esses privilegios e isempções, se pronunciou o sr. duque de Loulé; e hoje por uma contradicção reprehensivel,estamos a ver, que o nobre duque está a sanccionar aquillo mesmo, que já em tempo mereceu a sua reprovação.

Os inconvenientes de taes concessões, hão de apparecer sempre, como já se patentearam no caminho de ferro do Barreiro, e para que de futuro nos não vejamos sobrecarregados com mais encargos é forçoso, que se regeitem as condições a que nos referimos.

Ha ainda n'este contracto uma condição, que merece reparo: é a seguinte:

3.º A concessão dos terrenos é perpetua e irrevogavel. A concessão das dockas e do caminho de ferro é por espaço de noventa e nove annos. Exceptua-se porem n'um e n'outro caso a rescisão do contracto e a remissão da concessão do caminho de ferro.

Podia ainda desculpar-se que se concedesse a mr. Debrousse a isempção de todos os impostos e direitos d'alfandega e que se lhe desse ainda alem disso para todo o sempre os terrenos conquistados ao Tejo; mas o que não póde nem deve admittir-se, é que se lhe outhorgue ao mesmo tempo o privilegio de se não permittir a edificação de dockas e armazens no porto de Lisboa, durante 99 annos. Uma tal condição involve unica e simplesmente o mais decidido favoritismo para Mr. Debrousse.

Se as obras, que fazem objecto d'este contracto, são de reconhecida utilidade, é claro que haveria todo o interesse em se animarem e desenvolverem, não prohibindo, que outro qualquer as viesse tambem emprehender. Se são bastantes as obras projectadas por mr. Debrousse é ainda claro, que nenhuns receios póde haver que appareça outro qualquer capitalista, que as venha emprehender em concorrencia com aquelle senhor.

Conceder por tanto a mr. Debrousse tantos e tão importantes privilegios, e ainda ultimamente o exclusivo, a que nos referimos, só póde significar, que mr. Debrousse se arreceia de que appareça qualquer outro concorrente, que se preste gratuitamente, e só com a mira em futuros interesses, a fazer as obras de que elle se encarrega. Todos os privilegios poderão achar mais ou menos desculpa; mas este ultimo ninguem o justificava, por ser em manifesto prejuizo do paiz, com vantagem unica para o concessionario.

Vamos apresentar ainda mais um artigo deste contracto.

17.º Estas condicções e clausulas serão desenvolvidas depois de approvadas e confirmadas pelas côrtes no contrato definitivo.

Tem sido sempre até hoje practica seguida levar ás camaras os contractos definitivos sobre as mais importantes emprezas; desta vez,como mostra o artigo citado, apresenta-se apenas um contracto provisorio, e com elle as bases principaes para um contracto definitivo, que será celebrado entre o governo e o concessionario. A practica era vantajosissima,e conforme á indole dos governos representativos, porque em medidas de reconhecidissima importancia, deve dar-se ao paiz um completo conhecimento da maneira por que se procede. Hoje acontece o contrario. O governo quer um voto de confiança para contractar com mr. Debrousse.

As camaras não devem consentir em similhante facto. O governo, que tem patenteado por varias vezes a sua inepcia e acaba de demonstrar a sua incapacidade neste mesmo contracto, não tem direito a exigir, que confiem na sua prudencia, e sizudez. O precedente seria pessimo para este governo e para todos os outros, que lhe succederem. As regalias da camara seriam cerceadas, e por isso mesmo não deve approvar-se um tal artigo.

Não continuamos na analyse d'este triste aborto da capacidade governativa. O contracto Debrousse deve ser regeitado, por ser a maior e a mais escandalosa burla, que se tem visto n'este paiz.

Ha quem accredite, que serão ainda mais uma vez prorogadas as camaras. Tudo pode ser. A maioria da camara dos deputados abdicou a sua intellectualidade. Já não discute. Vota. Já não pensa, porque deixou a cargo do ministerio fazer tudo que mais lhe aprouvesse. A pobre e mesquinha diz a tudo— Amen.—

E' pois muito possivel, que vejamos prorogados as côrtes,e é bem de suppor que antes da prorogação seja approvado o orçamento na camara dos deputados. Verdade é que similhante approvação não passa d'uma burla, porque ninguem tracta de apreciar a materia que se pretende votar. Agora vota-se a vapor; e com este bello systema não sabemos porque a camara não é ao menos economica approvando n'um dia tudo, que lhe podo levar mais algum tempo.

Um semilhante procedimento seria mais desculpavel do que aquelle que se está presencear.Ao menos não se despenderia com a camara o dinheiro, que ella está impoliticamente a receber.

Temos já sessões nocturnas, e para mais depressa se caminhar nesta estrada, que vai direita ao absolutismo,resolveu-se ultimamente, que a discussão do orçamento não fosse por capitulos,como se tinha decidido, mas sim por ministerios.

Tudo isto é ridiculo. Anda-se com toda a pressa para depois se dizer, que approvaram o orçamento, e por fim não se lembram, que procedendo como procedem estão a sophismar miseravelmente todos os principios do systema representativo.

O sr. Paula Medeiros, deputado ministerial, apresentou na sessão de 11 do corrente a seguinte proposta:

« Sendo a discussão do orçamento preceito constitucional, e uma das principaes garantias do systema representativo, proponho que se proceda na continuação da discussão do orçamento pendente, sem que seja interrompida por nenhum outro objecto, nem prejudicada pela proposta da lei de meios.»

O sr. Medeiros consignava na sua proposta os principios mais incontroversos do systema representativo. Queria que não se prejudicasse a discussão do orçamento com outra que fosse menos importante. Queria talvez por este modo,que se pozesse termo ao escandalo, que durante os tres ultimos annos temos presenceado, de se fecharem as camaras sem orçamento. A maioria não esteve porem pelos bons principios. Regeitou a proposta. Fez bem, porque á ultima hora a camara resolveu approvar tudo, sem nada discutir.

Agora será bom, que o sr. Paula Medeiros conheça o que são os seus camaradas politicos. Continue com taes companhias, que cedo ou tarde chegará a conhecer o que são estes *progressistas* de fresca data.

CURSO DO SYSTEMA METRICO-DECIMAL.

Abriu-se no dia 16 do corrente mez, em uma das salas da Camara Municipal desta cidade, com assistencia do sr. commissario dos estudos, o curso do systema metrico-decimal dado pelo digno official encarregado da repartição de pesos e medidas neste districto aos professores publicos primarios do mesmo districto, que ainda não haviam obtido diploma de approvação no referido systema.

Reunidos os professores ás 9 horas da manhã, fez o sr. Matta e Silva um breve discurso, mostrando aos seus discipulos as vantagens do novo systema e a reconhecida conveniencia de elle ser prompta e conscienciosamente adoptado.

Em seguida expoz o sr. commissario dos estudos aos professores seus subordinados o grande empenho que tinha o governo em que o ensino do systema metrico-decimal se tornasse uma realidade, o que até hoje não acontecera; e deu-lhes conhecimento das ordens terminantes, que nesse sentido dava todos os dias o mesmo governo aos seus delegados.

Disse-lhes que fora para melhor se conse-

guir tão importante fim que o exm.º ministro do reino resolvera, por proposta delle sr. commissario, de accordo com o illustre official presente, que se desse um curso de ensino aos professores que ainda não tinham tido lições especiaes do novo systema, por não pertencerem ainda á classe do professorado no tempo em que se deram os primeiros cursos; a fim de que todos ficassem igualmente habilitados para ensinal-o.

Que, depois de empregado este meio, acabava todo o pretexto por onde podessem os professores esquivar-se ao ensino do systema metrico; sendo porisso de esperar que todos elles se prestassem da melhor vontade a realisar o pensamento do governo, sem que fosse necessario empregar medidas de rigor para coagil-os.

Recommendou por fim aos professores a maior attenção ás lições que iam começar, bem como frequencia regular e assiduo estudo para tirarem d'ellas o maximo proveito, e habilitarem-se, no mais curto praso de tempo, para fazerem os seus exames.

Principiou em seguida a primeira lição.

Faltaram ainda neste primeiro dia do curso alguns dos professores intimados para frequental-o: compareceram porem já quasi todos no segundo; e não sómente os professores publicos, senão tambem alguns individuos, que por louvavel curiosidade pediram para serem admittidos á respectiva matricula, e que o foram com effeito porque o desejo do sr. commissario dos estudos, assim como o do sr. Matta e Silva, é que as lições aproveitem ao maior numero.

Louvamos o zelo destes dois dignos funccionarios; e desejariamos que todos os do paiz seguissem o seu nobre exemplo.

COMMUNICADO.

Os abaixo assignados, officiaes do regimento 14, destacados nesta cidade, não tendo conhecimento dos graves padecimentos por que acaba de passar o seu digno commandante o exm.º sr. coronel Afflalo; deparando em uma correspondencia inserta no n.º 835 do jornal o *Viriato*, na qual o mesmo exm.º sr. agradece aos nobres facultativos os illm.ºs srs. Duarte d'Almeida Loureiro e Vasconcellos e Antonio de Menezes Sousa e Albuquerque, as maneiras e assiduidade com que por estes srs. foi tratado; faltariam ao mais sagrado dever, se por esta forma deixassem de dar a tão bondoso e honrado commandante os devidos parabens pelo seu total restabelecimento; bem como agradecem aos ditos srs. facultativos os cuidados e interesse com que se houveram em salvar seu inimitavel commandante.

Receba pois o exm.º sr. coronel Afflalo os nossos cordeaes parabens, emquanto pessoalmente lhos não damos.

Coimbra 18 de Junho de 1863.

Libanio Evangelista dos Santos, capitão do regimento 14.

Joaquim Pinto da Fonseca, tenente do regimento 14.

CORRESPONDENCIA

(Conclusão)

Como tivemos, que fallar nos juizes substitutos, não passaremos avante sem expendermos nossos sentimentos relativamente ás illusões, que se lhes fazem no communicado a que nos propozemos responder. Estamos convencidos que nenhum acaso seria capaz de corromper os illustres caracteres, e que esto é o commum sentir a seu respeito. Cremos firmemente que semilhante motivo, nem por sonho contribuiu para o expediente adoptado por cada um dos tres cavalheiros, que se deram de suspeitos.

Parece-nos, que a causa daquellas suspeições seria uma certa deferencia mal entendida, que ainda se usa muito nas cousas, que tocam com pessoas de maior posição, porque a ouro d'um criminoso convicto por si mesmo, d'um criminoso de lesa gratidão, nem se offerece, nem se aceita por pessoas do julgado de Taboa.

Podemos afiançar pelos precedentes do tribunal de Taboa, que elle se não manchará, absolvendo o reu, que se condemnou no tribunal da imprensa, e da opinião publica.

Taboa, que os seus adversarios descrevem com cores tão feias, e onde não acham um commodo para a vida, uma só condicção para a boa administração da justiça, a peior pecha, que tem contra si, é não transigir com os abusos, não pactuar com a immoralidade.

Estas considerações tem-lhe grangeado alguns inimigos, nem admira; mas inimigos por motivos taes, são o seu maior padrão de gloria, são o mais seguro penhor da sua conservação.

Não é a falta de casas para os empregados, nem a distancia das suas moradas ao tribunal, que tanto os incommoda, porque todos elles tem casas sufficientes, e casas, que estão, e tem estado em disponibilidade para elles, e a maior distancia de residencia d'alguns empregados ao tribunal vence-se em doze minutos. Outra é a idea, que os move—verem que a justiça, em Taboa, todos os dias ganha novos triumphos, novas conquistas—e se lhes difficultam seus planos.

Na terra, onde os particulares tem dado o seu apoio ás auctoridades para morigerarem um povo, que poucos annos antes era apontado como um dos mais desmoralisados, e que hoje se pode dizer a par das mais tranquillos, estão as melhores condicções para a arvore da justiça arreigar, florescer, e continuar a produzir os saborosos fructos, que uma parte da Beira, e a humanidade em geral tem provado.

A mão do homem não desfará o que a observação tem mostrado, que se fez com tanto tacto, e acerto.

S. Paio 12 de Junho de 1863.

De v. o mais att.º respeitador.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro de D. Luiz. — Assistimos na quinta feira á recita do drama o —*Livro Negro*—que foi em beneficio do distincto actor Rosa.

Ao beneficiado e á sr.ª Carlota Velloso cabem sem duvida merecidos louvores, pelo modo por que desempenharam os papeis, que lhe foram distribuidos. Rosa no papel de *Poincelet* é inexcedivel. Carlota Velloso desempenhando a parte de *Henriqueta*, alcançou mais um triumpho. No segundo acto e no quadro final do drama a intelligente actriz elevou-se consideravelmente no conceito publico.

Em quanto aos outros actores notámos, que não tinham estudado os papeis. Já por cá era muito velho este defeito; mas nunca foi tão reprehensivel, por isso que actores escripturados devem apparecer em scena sabendo o que devem dizer, para não estarem á espera do ponto.

Os actores dos nossos theatros de Coimbra tem-nos acostumado a ouvir em scena fallar correctamente o portuguez, e por isso não pode supportar-se que appareçam agora actores a estropiar a lingua patria. E' bem que haja cautella com isto, para não se dar aso ao descontentameno da plateia.

Os espectadores foram justos applaudindo e fazendo uma perfeita ovação á actriz Velloso e ao actor Rosa.

A concorrencia foi regular.

Banhos de Luso. — Acha-se aberto desde o 1.º do corrente mez o estabelecimento dos banhos de Luso. E' já maior, segundo nos informam, a concorrencia dos banhistas neste mez do que o tem sido nos annos anteriores. No dia 30 esperamos receber a estatistica do movimento do estabelecimento, que publicaremos, bem como o dos mezes seguintes, para conhecimento dos nossos leitores.

Acham-se completas as obras do estabelecimento e aformoseados os terrenos adjacentes. Fizeram-se alguns reparos na canalisação do vapor e muitos aperfeiçoamentos no arranjo interno dos quartos dos banhos.

Continuam as novas edificações particulares; e tudo leva a crêr que Luso virá a ser em breve uma povoação importante; especialmente depois que o caminho de ferro aproximar as distancias, que separam aquella romantica povoação do resto do reino.

O sr. dr. Cancella dirigirá este anno, como no anterior, o estabelecimento dos banhos na qualidade de facultativo; residindo em Luso nos mezes de Julho, Agosto e Setembro; e fazendo nos outros tres mezes, de Junho, Outubro e Novembro, visitas regulares ao estabelecimento, para poder, alli ser consultado em dias certos pelos banhistas, que carecerem dos seus conselhos.

Continua a ser banheiro o sr. Antonio Alves, que no exercicio do seu emprego tem dado provas constantes de zelo, intelligencia e probidade; e que por isso tem sempre merecido a estima da direcção e a sympathia dos banhistas.

Tudo nos leva a crer que as familias, que forem este anno residir em Luso, hão de voltar de lá satisfeitas.

Chrisma.—Sabemos que s. ex.ª o sr. Bispo Conde, que por conselho dos seus medicos se acha desde o principio do mez corrente no Bussaco, a fim de restabelecer a sua saude bastante deteriorada, estando hoje consideravelmente melhor, tenciona administrar alli o sacramento da chrisma no dia 24; e ir depois tambem chrismar no dia 29 em Barcouço.

Expostos.— Na segunda feira proxima principia o pagamento do trimestre de Janeiro a Março de 1863, ás amas dos expostos e mães subsidiadas. O pagamento começa pelos concelhos de Coimbra, Cantanhede e Condeixa.

Cerco dos Jesuitas.— Constanos que já viera ao Prelado da Universidado, para ser informada pelas Faculdades de Medicina e Philosophia, a representação da Camara de Coimbra, em que pede o cerco, que foi dos Jesuitas, para uso do publico. Igualmente nos consta, que a Faculdade de Medicina informara no sentido favoravel á pretenção da Camara, e é de esperar que o mesmo faça a de Philosophia.

Grande desgraça.—Na quinta feira, pelas 6 horas da tarde, afundou-se proximo de Lares uma bateira, que vinha da Figueira para Verride, conduzindo tres moios de milho e seis pessoas; resultando o morrerem as seguintes quatro pessoas:

João Paschoal, do lugar d'Abrunheira, concelho de Monte Mór o Velho; Thereza Gil Marques, de Verride, contratadora de sardinha; D. Adelaide Torres Mascarenhas, natural da Covilhã, residente ha tempo em Verride, e sobrinha de Manoel Joaquim de Mascarenhas, escrivão de fazenda de um dos bairros de Lisboa; e Leonor, de 14 annos, filha de Manoel Narciso, de Verride, de officio calafate.

Apenas escaparam o barqueiro, e um filho.

Suicidio.—No dia 12 do corrente, o escrivão da administração do concelho da Figueira, Floriano Francisco d'Assis, suicidou-se, lançando-se á rua do ultimo andar da casa em que habitava.—Já ha tempos que dava todos os signaes d'alienação mental, tendo-se no dia 31 de Maio lançado a um poço, donde poude ser tirado com custo, e onde morreria afogado, se não fosse o ser ouvido por alguem o estrondo da queda.

Theatro da Louzã.—No dia 24 do corrente haverá theatro na Louzã, representando o distincto actor do theatro academico o sr. Fialho.

Despacho—O sr. Manoel Nunes da Costa Junior foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Soure.

Instrucção primaria.— A junta de parochia da freguezia do Zambujal, concelho de Condeixa, requereu a creação de uma cadeira de instrucção primaria na sua freguezia. A representação já foi para Lisboa, com a informação favoravel das auctoridades competentes.

Relação do Porto.— Na sessão de 15 do corrente, foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. Francisco Marques Ribeiro e filhos, contra Manoel Alves; juiz Sarmento, escrivão Silva Pereira.

Mercado de Monte Mór o Velho, no dia 17. — Regularam os generos pelos preços seguintes:

Trigo tremez da terra	740 a 840
Milho branco da terra	530 a 540
Dito amarello da terra	500 a 510
Dito amarello de fora	480 a 490
Feijão vermelho	550
Dito branco	420
Dito rajado	400
Dito frade	360
Centeio	420
Cevada	340
Tremoços	340
Batatas	240 a 360

Acção patriotica. — Lê-se em uma correspondencia do Rio de Janeiro, chegada pelo ultimo paquete, o seguinte:

«O nosso bom consul, não satisfeito com os grandes serviços prestados á dignidade e interesses portuguezes, quer na sua despedida, como homem de coração, agenciar uma modesta subscripção a favor de um dos asylos de Coimbra, sua terra. Para esse fim convidou alguns de seus conterraneos, negociantes, e manifestou-lhes sua vontade. Todos elles annuiram ao delicado e patriotico pedido e reservaram para si distribuir listas e mais tarde entregal-as ao sr. Nazareth com o resultado obtido. Para isto nomeou-se uma commissão, composta de tres dos negociantes presentes.

«A subscripção não subirá a grande somma; será simplesmente uma lembrança que o sr. Nazareth leva do Rio de Janeiro, a favor de um estabelecimento pio da sua terra.»

Noticias do Brazil.—Foi dissolvida a camara dos deputados, sendo convocada outra para 1 de Janeiro.

Foi demittido a seu pedido o ministro da guerra, sendo nomeado para este cargo o conselheiro Antonio Manoel de Mello.

Foram nomeados novos presidentes para muitas provincias.

De Lisboa a Badajoz.—Diz um jornal de Lisboa que é o dia 1.º de Julho, o destinado para a grande festa da inauguração da exploração de toda a linha ferrea de Lisboa a Badajoz, festa que vae marcar mais um passo dado no caminho do legitimo progresso, a que todo o homem aspira. O governo do visinho reino, applanou as difficuldades que se oppunham á exploração das 6 leguas, que as nossas locomotivas tem de andar em terreno hespanhol, e as empresas Ciudad Real e Salamanca, fizeram o resto. Vamos pois em breve gosar em toda a sua plenitude, as immensas vantagens, que ao commercio e ás industrias, e a todos em geral, vae proporcionar a linha de Lisboa a Badajoz.

Approvação.—Na camara dos srs. deputados foi approvada a convenção consular com o Brazil, e as alterações feitas na camara dos pares á reforma hypothecaria.

Novo estabelecimento bancario.—A Associação Industrial Portuense tracta da formação de um grande Banco Hypothecario de Portugal, cujas acções serão de 100$000 réis. A subscripção já se acha aberta nas casas da mesma Associação Industrial e em varias localidades do reino.

Honras funebres.—No dia 22 do corrente, segunda feira proxima, á tarde, realisar-se-ha no Porto o desembarque da urna que contém os restos mortaes de João Teixeira Guimarães, a qual será levada processionalmente desde o caes da Ribeira até á igreja da Misericordia.

Saude publica.— Os portos da Bahia e do Rio de Janeiro foram considerados limpos de febre amarella, desde 20 de Abril.

Concessão.—Foram concedidos a Domingos Martins da Costa Ribeiro cinco mil hectares de terreno baldios no districto de Mossamedes, provincia de Angola, para a cultura do algodão.

Representação. — A Camara Municipal do concelho da Mealhada representou ás côrtes, a favor da liberdade do commercio dos vinhos.

Noticias commerciaes. — Um despacho de 12 de Junho, diz que o algodão tinha descido de preço em Londres, e que o de Maceió descera 3¼ pelas grandes chegadas.

No Havre, tambem o algodão tinha descido, ficando de 250 a 290 fr. por 50 kilogammas, livre de direitos.

Em Londres tambem baixara o assucar, offerecendo-se alguns carregamentos, e em Liverpool era pequena a procura.

Vapor Catalonian.—Este barco inglez, que do Porto sahiu ha onze dias, com destino a Liverpool, levando 280 bois, pipas de vinho, e outros generos, começa a dar cuidado, por causa do boato que corre de se ter perdido no mar de Biscaia.

Um artista portuguez.—Diz o *Jornal do Commercio* que o nosso compatriota o baritono Antonio Maria Celestino tem alcançado no theatro lyrico do Rio de Janeiro, um memoravel triumpho.

Os nossos patricios têem-lhe prodigalisado toda a sorte de obsequios, e os proprios brasileiros com elle sympathisam e o applaudem calorosamente.

Na segunda representação do *Trovador* foi o nosso baritono acompanhado a casa por uma grande multidão de gente victoriando-o, e então morava o sr. Celestino a consideravel distancia do theatro; residia em Catemby, distancia como do Terreiro do Paço a Alcantara.

N'essa noite, dos camarotes acenavam com os lenços e choviam flores.

No *Hernani* obteve igual triumpho.

Na noite de 24 de Maio devia entrar no *Rigoletto*, já não havia nenhum camarote para essa representação.

O theatro tem tido consecutivas enchentes.

Folgamos que um artista nosso compatriota haja alcançado tão brilhante exito no Rio de Janeiro, e veja assim confirmada a sympathia de que gosa em Lisboa, em justiça ao seu merecimento.

Companhia Lusitania. — Por todo o mez de Agosto proximo, se terá o gosto de ver no Tejo o novo barco a vapor *Maria Pia*. E' de ferro a helice, da força de 150 cavallos, e com capacidade para 500 toneladas de carga; deve deitar 12 milhas por hora; tem lugares para 30 passageiros de 1.ª classe e 20 da 2.ª. São constructores o sr. John Reid & C.ª, de Port-Glasgow (que para esta companhia construiram os vapores *Lusitania* e *Lisboa*); foi classificado no Lloyds A 1 p. 12 annos.

Esta companhia merece os maiores elogios pela progresso que tem feito.

Caminho de ferro de leste. —Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que no dia 10 do corrente mez verificou-se o exame official da parte do caminho de ferro de leste, comprehendida entre o Crato e a fronteira de Hespanha.

Os cavalheiros, que para tal exame haviam sido nomeados pelo governo eram os srs. José Victorino Damasio, Joaquim Simões Margiochi, José Anselmo Gromicho Couceiro, Joaquim Nunes d'Aguiar, fiscal da construcção, e Sebastião do Canto de Castro e Mascarenhas.

Acompanhavam a commissão os srs. D. Euzebio Page, engenheiro director da empreza, João Evangelista d'Abreu, engenheiro chefe das linhas de norte e leste, Nicolau José Le Crenier, engenheiro divisionario da linha de leste, e outros empregados d'esta linha.

A commissão examinou as obras o mais minuciosamente possivel, ficando satisfeitissima com todas.

Nas provas das pontes metallicas sujeitaram-se estas a cargas muito superiores ás exigidas no caderno de encargos, sendo não obstante excellentes os resultados, e ficando as flechas muito á quem dos limites permittidos.

Na ponte do Caya, nove kilometros para cá de Badajoz, achavam-se muitos cavalheiros d'esta cidade, no numero dos quaes entravam as auctoridades superiores militares da praça. Feitas as provas da ponte seguiram todos no comboio até á fronteira, e d'alli a Badajoz parte a cavallo, e parte em zorras, que havia mandado preparar a companhia de Ciudad Real.

A's portas de Badajoz achavam-se as auctoridades judiciaes e administrativas, que vinham receber os engenheiros portuguezes, que compunham a commissão, e os engenheiros superiores da empreza. Seguiu-se um despretencioso jantar, durante o qual tocou escolhidas peças de musica uma banda hespanhola. Fizeram-se muitos brindes, sobresahindo entre elles um ao rei de Portugal, outro á rainha de Hespanha, outros muitos á commissão de engenheiros portuguezes, e finalmente repetidissimos ao sr. D. José Salamanca, que em tão pouco tempo, havia realisado um melhoramento, que põe em contacto tão estreito os dois povos da peninsula.

E' indisivel o enthusiasmo que mostram nossos visinhos hespanhoes pelo acabamento da linha de leste, assim como o alvoroço com que receberam os membros da commissão portugueza. Foram immensas as instancias que fizeram para que, demorando-se mais um dia em Badajoz, acceitassem um jantar e uma soirée, que desejavam offerecer-lhes, e que não poderam ser aceites, porque os deveres de cada um os chamava a Lisboa.

No dia seguinte regressou a commissão, e brevemente dará conta ao governo do resultado da sua viagem.

Bartholomeu Dias— Esta nossa corveta a vapor que entrou na Bahia no dia 10 do mez passado, sahiu d'alli no dia 25 para o Rio de Janeiro.

Foi com verdadeira alegria que os subditos portuguezes residentes na Bahia viram entrar alli aquella boa corveta. Pode dizer-se que rarissimos foram os que não se apresentaram a bordo para a observarem com verdadeira e natural curiosidade. Lembraram-se todos que fora aquella a corveta que conduziu ao Tejo Sua Magestade a Rainha.

A guarnição da corveta mostrou em terra exemplar disciplina e foi por isso muito elogiada.

A demora da corveta nas aguas da Bahia e a circumstancia de alli se acharem tambem o *Alabama* e o *Georgia*, famosos corsarios americanos dos estados do Sul, interessou tanto os habitantes da cidade, que um pequeno vapor, o *Pirajá*, andou no dia 14 desde as 6 horas da manhã até ás 7 da tarde conduzindo gente para bordo da nossa corveta e dos vapores americanos do sul.

A *Bartholomeu Dias*, sahiu no dia 25 como já dissemos. Na noite do dia 23 o nosso consul, o sr. Peixoto, e mais alguns subditos portuguezes, deram um explendido baile á officialidade da corveta, nos salões da *Sociedade recreativa*.

Assassinato. —Diz o *Districto de Aveiro*, que em a noite de 12 para 13 do corrente, foi barbaramente assassinado João dos Santos Fradinho Alcoforado, do lugar da Alagoa d'Ilhavo.

O cadaver foi encontrado na viella da Marona, suspeitando-se ter sido levado para alli, pois nenhuns indicios ha do infeliz ser morto neste sitio, mas sim em Verde-milho, para onde foi visto passar na tarde de 12, e encontrar-se sangue proximo da residencia do sr. Queiroz.

O morto appareceu vasado no peito por um tiro, que pelo exame se suspeita ser de pistola disparado á queima-roupa, e ferido no lado esquerdo da região frontal por um golpe que se suppõe ser de machado.

Os assassinos não só transportaram o cadaver para sitio desviado, mas tiveram tambem o cuidado de lavar-lhe as feridas, pois só no peito, entre a camisa, se lhe encontrou sangue.

O infeliz tinha regressado ha sete mezes do Brazil, d'onde trouxe o fructo das suas economias.

Trazia habitualmente comsigo um *portmonnaie* com algumas libras, que o desgraçado tinha o desvanecimento de mostrar, e na tarde do mesmo dia 12 esteve elle contando em uma taverna umas trinta ou quarenta, que então trazia.

Escusado é dizer que os assassinos o despojaram não só de todo o dinheiro, mas tambem de um relogio e cadeia de ouro de que usava.

Ao lado do morto estava encostada a um vallado uma arma de dois canos, que elle trazia.

João dos Santos Fradinho contava quarenta e tantos annos de idade, e era estimado dos seus patricios: depois de ter peregrinado por espaço de nove annos no Brazil, á cata da fortuna, voltou á patria para receber a morte, quem sabe se d'aquelles com quem convivia.

O celebre fonambulo. —Diz a «Gazeta de Portugal» que o sr. Blondin não chegou hontem a Lisboa, como dissemos, mas espera-se brevemente.

O famoso acobrata do Niagára vem de Madrid. Alli trabalhou em presença de suas magestades catholicas, que lhe concederam a quinta do Retiro para que o sr. Blondin podesse executar todos os seus admiraveis exercicios.

Os principes hespanhoes brindaram-no com diversos objectos de subido valor.

O sr. Blondin tambem trabalhou em Barcellona e em Valencia.

Em Lisboa dará algumas representações de dia na praça do Campo de Sant'Anna, e de noite no circo de Price.

Dará espectaculos em outro qualquer local, n'uma quinta ou n'uma praça, se nelle poder trabalhar mais á vontade. Isto dependerá de certas circumstancias.

Cremos que o sr. Blondin não tem duvida de atravessar o Tejo ou o Douro, na sua maior largura, se lhe offerecer occasião opportuna, como atravessou o Niagára com assombro de todos os americanos, e o palacio de cristal em Londres, com espanto de todos os inglezes.

O sr. Blondin é de origem franceza, e ouvimos que deixou a França em mui verdes annos.

O celebre acrobata vai daqui a Bruxellas e depois a Turim.

Caminho de ferro— Consta ao «Diario Mercantil» que no proximo domingo deve chegar ao Porto, na mala do Lisboa, o sr. D. Eusebio Page.

A locomotiva de Coimbra deve hoje chegar a Mogofores, ou talvez á ponte do Pano, que dista d'Aveiro uns dez kilometros.

Já se vê, que continuam os trabalhos com actividade, e que não será d'admirar tenhamos effectivamente por todo o mez de Julho o caminho aberto do Porto a Coimbra.

Noticia da ilha Terceira. —Os jornaes desta ilha dão as seguintes noticias:

—A alfandega de Angra do Heroismo rendeu no mez d'Abril proximo findo 2:057$105.

—Ao porto de Angra chegou o vapor federal «Kearsarge», vindo do Fayal. Sahiu no mesmo dia a cruzar as aguas do archipelago.

—Reuniu-se ha pouco a direcção da sociedade agricola, com o fim de tratar de levar a effeito o jardim d'aclimatação e uma exposição industrial.—O jardim d'aclimatação é subsidiado pela camara municipal desta cidade com 1:600$000 rs.

No dia 14 do corrente partiu para a villa da Praia da Victoria o governador civil deste districto, a fim de visitar aquelle concelho, e regressou já á cidade de Angra.

—N'aquella villa vae proceder-se a uma reforma no systema das calçadas. Os habitantes contribuiram já com 130 e tantos mil reis para auxilio d'aquelle importante melhoramento.

—Diz o *Angrense* que no dia 23 do corrente teve lugar o bodo, que a Misericordia d'aquella cidade costuma dar annualmente. O bodo foi distribuido em toda a extensão da rua Direita, que se achava elegantemente enfeitada. Assistiu á benção, e distribuição das esmolas o exm.º prelado da diocese, assim como a mesa administrativa da santa casa da Misericordia.

No domingo tiveram lugar tambem os bodos, que é costume haver nas freguezias d'esta ilha.

—No concelho da Praia da Victoria tracta-se de instituir um *Banco Rural*. Este pensamento começava a tomar incremento auspicioso de breve realisação. A' partida do correio achavam-se já subscriptas mais de trezentas acções, e muito de presumir e desejar é que a subscripção para este fim aberta se conclua muito proximamente.

—Já deu começo aos seus trabalhos a commissão nomeada por o sr. governador civil Jacome de Bruges com o fim de tractar dos meios de realizar o abastecimento das aguas na Praia da Victoria.

—A camara municipal de Angra, desejando promover por todos os modos o progresso da agricultura n'aquelle districto, acaba de melhorar a administração d'aquella importante veia de riqueza, creando um corpo de guardas ruraes. Tractava-se de pôr em obra esta determinação. E' um relevantissimo assumpto.

Honrosa visita.—Segundo se vê do «Jornal dos Debates» S. M. El-Rei o sr. D. Fernando de Portugal, acompanhado do seu sequito e do sr. visconde de Paiva honrou com a sua visita o celebre florista Constantino. A sua origem portugueza valeu ao eminente artista esta distincção de S. M., que escolheu e levou comsigo um grande numero de flores artificiaes.

O sr. D. Fernando, no dia 9 estava em Fontainebleau; e em Paris, S. M. visitou os principaes estabelecimentos de pintores e esculptores, fazendo acquisição de muitos e notaveis quadros.

Noticias de Lisboa.—Por noticias telegraphicas de Lisboa, do dia 19, para os jornaes do Porto, consta o seguinte:

«Está resolvida nova prorogação das camaras até o dia 27.

A camara dos deputados approvou hontem na sessão de dia os seguintes projectos:

—O relativo aos sargentos da junta do Porto.

—O que diz respeito ao Banco Alliança.

—O que auctorisa a reduzir os portes da correspondencia para os paizes estrangeiros.

—O que torna extensivo a todos os caminhos de ferro o imposto do transito.

—O das alterações na pauta das alfandegas.

Na sessão da noite approvou o parecer sobre as emendas propostas ao orçamento.

E approvou mais o emprestimo dos 1,100 contos para as estradas.

Na camara dos pares foi approvada a lei de meios.

E o projecto sobre a despeza dos 4 contos para a commissão reguladora dos vinhos do Douro.

O caminho de ferro para Elvas, abre-se no dia 29.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Pariz 16. Na sexta circumscripção de Pariz, onde houve segundo escrutinio, foi eleito deputado o candidato da opposição Mr. Gueroult por 17.495 votos. O candidato governamental Mr. Foushé-Lepelletier obteve 11:016 votos.

Mr. Julio Fabre ficou tambem eleito por Lyon.

Segundo diz o jornal a «France», o general Forey foi nomeado marechal, e o general Bazaine senador.

Pariz 17. Diz a «France» que o presidente Juarez continua a perseguição dos estrangeiros.

Os soldados do general Comonfort formam a reserva de Juarez.

Nova-York 6. O general federal Banks perdeu 4:000 homens no ataque do porto de Hudson.

Um «meeting» democratico, que aqui houve, votou resoluções pacificas.

Paris 18 á noite. A «France» diz, que Juarez sabendo da queda de Puebla, ordenára a transferencia do governo para S. Luiz do Potosi.

A renda Franceza, a 68, 63.

Paris, 11. Considera-se que a tomada de Puebla é o termo da guerra.

A *Patrie* suppõe que os esforços do general Forey tendiam a sustentar um rigoroso sitio para evitar assaltos mortiferos.

Vienna, 11. A Austria adhere ás propostas da França e da Inglaterra, mas apresenta emendas ao programma relativo á representação nacional na Polonia, e a uma administração autonomica.

Londres, 11. Ha noticias de Nova-York que alcançam ao 1.º de Junho.

Os federaes deram trez assaltos a Wicksburgo, e trez vezes foram repellidos. O ultimo dirigido por Scherman, á frente de 20:000 homens, custou-lhes 600 mortos e grande numero de feridos.

Assegura-se que Jackson se acha na rectaguarda do exercito federal com 15:000 homens.

Puebla rendeu-se a 17 de Maio, e Forey capturou o commandante das forças mexicanas, novecentos officiaes, e grande numero de soldados.

Paris, 12. Os jornaes annunciam que as ordens que se tinham dado para a partida de reforços para o Mexico não se suspenderam, apesar das noticias favoraveis aos francezes.

As notas diplomaticas relativas aos assumptos da Polonia, serão expedidas ámanhã para S. Petersburgo.

Espera-se que a Russia as acolherá favoravelmente.

Paris, 12. A declaração publicada pelos seis bispos com o titulo «resposta ás consultas a respeito das proximas eleições», e a carta escripta ao ministro dos cultos pelo arcebispo de Tours, foram enviadas ao conselho de Estado por causa de abuso.

Berlin, 12. As cartas de Varsovia denunciam um deficit de 5.000:000 de rublos na caixa central.

Esta somma foi substituida por um recibo do governo nacional.

Quatro empregados da caixa fugiram, e

parece que as linhas telegraphicas foram cortadas nas immediações de Varsovia.

O governo nacional de Varsovia ordenou a creação de tribunaes revolucionarios.

Londres, 12. Lord Palmerston disse na camara que a Inglaterra concluiu um tratado com os Estados-Unidos, para o direito reciproco de visita e suppressão do trafico de negros.

Tambem o governo federal adoptou uma lei penal contra o trafico, mas a Inglaterra ainda não está em relação diplomatica com os Estados confederados.

Espera que chegue o dia em que os confederados estabeleçam a sua independencia, e se entendam com o governo federal para a suppressão do trafico.

Segundo telegrammas de Nova-York, a guarnição prisioneira em Puebla consta de 9:000 homens, e entre elles 700 officiaes.

Parece que os mexicanos prisioneiros serão mandados para a Martinica e Guadalupe, até á conclusão da guerra.

Paris, 13—SS. MM. a Rainha e El-Rei de Hespanha, felicitaram o imperador pela tomada de Puebla.

O jornal «La France» diz que se suspendeu a partida de reforços para o Mexico, emquanto se não receber a participação official do general Forey.

Assegura-se que as provincias de Yucatan e de Tavasco pronunciaram-se a favor dos francezes.

Em Richmond, cidade do sul da America, houve illuminações em consequencia da tomada de Puebla.

Paris, 14—O «Constitutionnel» declara que nunca pensou o governo francez em mandar reforços para o Mexico.

O mesmo jornal accrescenta, que de prompto conhecerão os mexicanos que os francezes são os seus libertadores e não os seus inimigos.

Turin, 13. Segundo dizem os jornaes de Milão, os embaixadores de França e Austria fizeram examinar o processo de Venanzi por jurisconsultos, os quaes desapprovaram a maneira porque se procedeu. O cardeal Antonelli pediu a sua demissão. Francisco II prepara-se para sahir de Roma.

Londres, 13 Varios jornaes dizem que a tomada de Puebla deixa a França em liberdade para emprehender a guerra a favor da Polonia.

Foram assignados em Caracas os artigos definitivos do ajuste entre o presidente Paez e o partido liberal.

Parece que os habitantes das ilhas Jonias não acceitarão a sua união á Grecia, senão acceitando-se a sua legislação sobre eleições e impostos.

Avisam de Nova-York que o ultimo combate em frente de Wicksburgo, custou a Grant 2:500 homens mortos e feridos, em meio-dia, por querer tomar por assalto algumas obras de fortificação.

Prisão importante. — Acabamos de saber, que nesta ultima noute, pelo administrador do concelho de Monte Mór o Velho, fora capturado José Joaquim Coelho, de Revelles, do mesmo concelho, condemnado a degredo perpetuo, por crime de morte.

Este criminoso era um dos que ha annos arrombaram a cadeia de Coimbra, e se evadiram.

Consta-nos que vae marchar uma força desta cidade, a fim de conduzir para aqui o referido preso.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 19 de Junho de 1863.

As côrtes aproximam-se do seu termo; apesar disso creio que haverá ainda prorogação, até ao dia 27, para passar o orçamento na camara dos pares, e outras medidas, que o governo quer fazer approvar á ultima hora na ausencia de um grande numero de membros de ambas as casas do parlamento, e quando as sessões são uma feira indecente e vergonhosa, em que todos fallam e ninguem se entende; em que não se sabe o que se vota, dispensando-se a impressão dos projectos de interesse pessoal, que aos cardumes se apresentam, e que se votam sem discussão e sem estarem dados para ordem do dia.

O resultado desta completa anarchia parlamentar, é que no mesmo dia se approvam projectos que estão uns em opposição com os outros, e em que se vão introduzindo sempre consideraveis augmentos de despezas.

Não ha memoria de uma situação em que a completa ausencia de governo, a petulancia de uma maioria facciosa, e a falta de pudor e dignidade politica chegassem a este extremo de relaxação, de descredito, e de profundo desgosto.

Votou-se a auctorisação para a cobrança dos impostos, regeitando-se a limitação proposta pelo deputado Fontes até ao fim de Julho, se até então não estivesse votado o orçamento; e com tal sem ceremonia se houve a maioria, que tendo fallado o auctor da proposta, e respondido o ministro da fazenda, se fechou sobre este a discussão, tirando-se a palavra a todos os mais oradores inscriptos! Em seguida a maioria que tinha sempre votado pela eliminação da pensão de 6 contos, da condessa de Penafiel, passou pelas forcas caudinas, reconsiderando as anteriores votações, e approvando a pensão.

Com o maior cynismo o ministro da fazenda instado pela opposição em ambas as camaras, para se explicar ácerca do celebre negocio do tabaco, procurou illudir a resposta com miseraveis sophismas, que foram cabalmente rebatidos pelo digno par José Maria Eugenio, e pelo deputado Fontes.

E o que ainda é mais estranhavel a camara regeitou o requerimento do deputado Casal Ribeiro, em que pedia que o ministro da fazenda fosse convidado a vir responder á interpellação, que lhe annunciara havia muito tempo sobre este grave objecto!

Ora com tal ministerio e com tal maioria não ha a esperar senão o esbanjamento da fazenda publica, o patronato, o nepotismo, e a corrupção politica na sua mais larga accepção! Outra cousa não a pode esperar o paiz desta situação politica.

Discussão na camara dos deputados já a não ha, porque a gritaria das turbas ignaras da maioria a pedir clamorosamente *votos, votos*, não consente que nenhum orador possa escalar sequer a palavra, ou se chega a conseguil-a, responde-se-lhe com a regeição, sem ninguem lhe responder.

Para coroar este escarneo e esta irrisão do systema parlamentar, a camara por uma inqualificavel reconsideração, resolveu que os orçamentos da guerra, dos estrangeiros e das obras publicas se discutissem em globo.

Havia alli grandes escandalos. Votava-se alli a embaixada de Roma, os marechalatos—os desperdicios das inspecções, obras publicas, e da inspecção de pesos e medidas; os abusos na gerencia dos fundos destinados para o ensino agricola, em que annualmente se dispendem cerca de 60 contos, sem estar provida nem a escola regional de Coimbra nem a d'Evora! Mas que ha de ser, se entre outros escandalos *arrendou-se* ao pé de Cintra uma quinta para ensaios agricolas, por 30 annos, pelo preço do oitenta e tantos contos de reis!

Aquelles orçamentos votaram-se; não se discutiram. Foi tudo obra de meia hora, em sessão nocturna, até sem haver numero legal na sala

E chama-se isto systema constitucional!

Já não padece duvida que vai grande manobra no negocio do tabaco, em que o gabinete está dividido, mas em que o ministro da fazenda procura especular politicamente para supplantar os collegas e dar lugar a manejos commerciaes em larga escala.

Mais devagar lhe fallarei nisto.

O *Diario de Lisboa* publicou hontem a fallencia do negociante Thomaz Maria Bessone, que parece que é bem desairosa para elle.

Falla-se em mudanças de alguns ministros. Diz-se que sae o das justiças, e que o Braamcamp vai para Paris fazer uma operação nos ouvidos. Olhe que isto é serio. Mas a não ser algum aspirante a ministro, ninguem acredita nestas *remontas* ministeriaes, que servem de illudir alguns despeitados da maioria.

Nada mais por hoje.

Verifica-se a prorogação das côrtes até ao dia 30, sendo este o da sessão real.

ANNUNCIOS.

1 NA LOJA de ferragens de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, se vende flor de enxofre preparada e propria para enxofrar vinhas.

2 UM negociante desta cidade, pede ao illm.º sr. José Joaquim Teixeira Beltrão, residente em Leiria, lhe mande pagar a quantia de 24$990, que lhe deve, ha cinco annos.

AGRADECIMENTO.

3 DOMINGOS LOPES, Reitor do Seminario Episcopal de Coimbra, por mercê e nomeação do Exm.º e Revm.º Sr. Bispo Conde, não podendo ainda agradecer, como muito desejava, a honra e favor, que lhe fizeram muitas pessoas, de o visitarem, ou mandarem saber da sua saude, por occasião da ultima molestia que soffreu; por isso aproveita este meio para protestar ás ditas pessoas, o seu eterno agradecimento, e a todas offerece o seu mui limitado prestimo, na cidade de Braga, para onde parte por estes dias, com o fim de tomar banhos nas caldas de Vizella.

4 FRANCISCO MARIA MARTINS, morador na rua do Visconde da Luz, declara a quem convier, que ainda se acha depositado em sua casa, um vaso de Sacrario, que elle annunciou n'este mesmo jornal a 25 d'Outubro de 62, e que ainda não entregou a algum dos muitos pretendentes que então appareceram, por falta de provas; tem tambem em seu poder, um garfo de prata, com a firma =J. O. L. P.=cujos objectos elle deseja entregar a quem prove que lhes pertencem. Declara mais, o annunciante, que tendo estes objectos na sua guarda ha nove mezes, só esperará mais um, findo o qual, sem que lhes appareça dono bem reconhecido, elle liquidará o producto, que entregará a um dos estabelecimentos pios d'esta cidade, ficando d'esta forma quite de qualquer responsabilidade.

LEILÃO PARA LIQUIDAÇÃO

5 NO DIA 26 de Junho corrente, e seguintes, na rua Larga desta cidade, n.º 3, haverá leilão de diversos generos de mercearia, como arroz, assucar, carne de porco, azeite, manteiga, vinhos finos, livros, massas, bolaxa, papel de escrever, e outros muitos generos, que serão arrematados por o maior lanço.

6 POMPEU DE MEIRELLES GARRIDO, hoje residente na freguezia de S. Cosme de Gondomar, participa ao publico, que deixou procuração geral e plena a seu irmão Elisio Guedes Coutinho Garrido, residente em Coimbra, para lhe gerir todos os seus negocios n'aquelle districto, e que na mesma se acha authorisado para receber e passar recibos, e para toda e qualquer transacção.

20 de Junho de 1863.

LOTERIA

10:000$000

EXTRACÇÃO EM 1 DE JULHO

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$300, quartos a 1$700, e quintos a 1$400, e cautellas desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria um quarto de bilhete e cautellas de 480 e 30 réis nos seguintes premios: n.º 5:307 teve 300$000; 2:370 teve 100$000 réis.

8 EM RESPOSTA ao contra-annuncio de D. Henriqueta Freire Salasar d'Essa, no *Tribuno Popular* n.º 78, eu D. Lauriana das Neves Mascarenhas e Mello, cabe-me dizer para minha justificação, que quatro partes do lagar d'azeite da quinta de Almiara, me pertencem, assim como a minhas irmãs, como poderia mostrar por sobejas provas, o que não faço, por ver que a contra-annunciante D. Henriqueta Freire Salasar d'Essa, pela vez primeira attinge por meio da cedencia que diz fazer em seus filho e meus sobrinhos á promoção de seus interesses, a que me propuz sempre e minhas irmãs, dedicando-lhe minha fortuna, como dignos filhos que são de meu irmão o commendador Fortunato das Neves Mascarenhas e Mello. Mas se um dia por quaesquer rasões me for preciso dispor deste lagar (quatro partes) desde já protesto contra os infundados direitos que a contra-annunciante diz ter sobre o dito lagar, prometendo fazer prevalecer os meus.

9 ARRENDA-SE uma morada de casas, sitas ao fundo da rua da Louça, com frente para a mesma, e para a rua do Corvo: tem commodidades para uma familia numerosa. Quem as pretender dirija-se a José Dias de Paiva, negociante de ferragens e quinquilherias, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche).

ARMAZEM DE FAZENDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

RUA DA CALÇADA N.º 42.

J. A. TEIXEIRA BARBOSA & C.ª

Successores do antigo e acreditado estabelecimento do senhor

JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA

10 ACABAM de receber um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a estação, a saber:

Chailes de merino com franja e sem franja, bordados a seda a 7200.

Ditos de dito, bordados a retalho, ultima moda, a 9000.

Ditos de vareje forte e transparente muito bonitos gostos, desde 2400 a 6000.

Ditos de belzorina com seda de 3000, singelos, e mantas a 4500.

Alpacas lizas, muito bonitas cores, a 65 reis o metro.

Mozambiques, raminho solto, de muita variedade de preços.

Grande sortimento de lãs lizas, e em xadrez, para 400 a 650 o metro

Redes e enfeites para cabello.

Chapeus de palha, ultima moda, para senhora e criança.

Ditos de seda desde 6000 a 9000.

Grande sortimento de collarinhos, para homem.

Idem de gravatinhas para os mesmos.

Alem destes artigos tem para liquidar e vender por barato o seguinte:

Glacês de côres para vestido de 1800 rs. o metro a 900 rs.

Ditos em retalhos a 600 rs o metro.

Folarde de cores a 360 rs. o metro.

Cambraias de cores a 120 e 150 rs. o metro.

Chailes transparentes, que eram de 6000, a 1200.

Ditos de merino antigos, desde 1800 a 4500 rs.

Grande porção de bengalas.

Sombrinhas de cores (que eram de 3600 e 4000) a 1200 e 1600.

Mitenes de rede a 40 rs. o par.

Grande sortimento de tapetes finos.

Vareje de côres a 80, 100, 120, a 160 rs. o covado.

Grande collecção d'enfeites para cabello.

Redes de froque a 160!!

Gorgorão de cores para factos d'homem a 360 o metro.

Fustão para o mesmo, a 300 rs. o metro.

NUMERO 981 TERÇA FEIRA 23 DE JUNHO 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 22 DE JUNHO

Já foi votado o orçamento na camara dos deputados. Agora esperamos pelo que se hade fazer na camara dos pares. Veremos se na camara alta se applica tambem o vapor á discussão d'um dos mais graves objectos da administração publica.

Agora andam por ahi a dirigir incensos á camara dos deputados, por ter satisfeito a um preceito constitucional, votando a lei da receita e despeza publica. Tentam illudir o paiz, mas enganam-se.

O que se tem passado no parlamento n'estes ultimos dias, é o maior escandalo, que póde practicar-se n'um governo livre. Apparece qualquer medida, e desde logo começam os mais decididos granadeiros da situação, a bradar por *votos*. Dispensa-se a discussão para tudo. A representação nacional, apresenta-se com apparencia de feira. E como em uma feira, onde todos fallam, sem ninguem se entender, tudo é confusão. Os representantes do povo não sabem do que se trata, mas vão sempre approvando tudo.

Os factos passam-se como referimos, e são elles de tal ordem, que não podem deixar de produzir indignação.

N'outros paizes mais respeitadores do systema representativo, o orçamento é a lei, que merece mais attenção ás camaras. D'envolta com o orçamento vão os assumptos mais graves d'administração publica. Discutindo este objecto, ha occasião para zelar a boa economia dos dinheiros publicos. Entre nós, porem, este objecto, é votado sem o menor exame, e sem se lhe ligar nenhum interesse.

E' esta a verdadeira exposição dos factos occorridos. Podem os deputados dizer, que serviram de chancella para confirmar os actos dos ministros, mas nunca com direito poderão dizer, que se desempenharam condignamente dos seus deveres.

Ha quem ainda espere pela approvação do orçamento na camara dos pares. Tudo póde ser. N'esta epocha anormal ninguem estranha que mais uma vez se sophismem os principios liberaes.

Submetter a uma commissão o orçamento, conseguir um parecer, que lhe seja favoravel, e votal-o havendo para tudo apenas seis sessões, são factos, que escandalisariam qualquer outro povo, que não fosse tão soffredor como o nosso.

Entre nós a indifferença politica tem-se apossado de muita gente, que devia ter o empenho de sustentar intactas as regalias constitucionaes. E' em geral bem acceito pelo povo o systema representativo; mas nem sempre vemos, que se façam esforços para o conservar illeso.

N'outra qualquer parte os governos cederiam á opinião publica. Cá não se faz isso. Pelo contrario o governo despreza a opinião geral, e repetidas vezes pratica os mais grosseiros attentados, que vão directamente offender as praxes constitucionaes.

Lamentamos estes acontecimentos. Temos amor ás instituições liberaes. Quereriamos, que as respeitassem. Não se faz porem isso. N'este paiz ha imprensa, ha parlamento, ha todas as apparencias de um governo representativo; mas desgraçadamente tudo é ludibriado. O governo constitucional não passa d'um nome. Sophisma-se tudo, e em resultado vemos, que de facto existe o absolutismo disfarçado com as formas de governo liberal.

Sentimos este estado de coisas, que vão direitas aos descredito das instituições, que tanto sangue custaram a Portugal. Sentimos tudo isto, que só poderá desapparecer, se o povo tomando o lugar, que lhe pertence, fizer respeitar os seus direitos.

Em quanto não mostrarmos, que temos vontade, que desejamos ser attendidos, tudo continuará n'este estado anomalo.

E' preciso, que façamos entrar a governação do estado nos seus verdadeiros limites. Se continuar, como caminha, teremos o absolutismo de muitos, que é muito mais perigoso, do que o absolutismo d'um só.

A illustrada redacção da *Gazeta de Portugal* fez-nos a honra de escrever algumas observações ao que dissemos sobre o contracto celebrado com mr. Debrousse.

Lisongeia-nos a consideração, que recebemos d'um jornal, que lemos constantemente, por lhe encontrarmos sempre muita lição para quem como nós se considera humilissimo lidador na imprensa jornalistica.

Não desejamos entrar em polemica com um collega tão versado e tão destro nas lides da imprensa; mas como podia ser taxado de pouco cortez o nosso silencio, resolvemos escrever algumas ainda que poucas reflexões.

Em primeiro lugar o illustre collega julga, que é inexacta a apreciação, que fizemos dos interesses provaveis das tres emprezas.

A empreza da conquista dos terrenos é muito dispendiosa e sujeita a grandes empates e até mesmo a prejuisos. A empreza das dockas é vantajosissima. A construcção do caminho de ferro é necessaria, pelo menos para por elle se conduzirem os materiaes para as outras obras. Eis em ultima analyse o juiso, que forma o nosso illustre collega a respeito dos lucros das emprezas.

Seja assim. Em todo o caso não podem auferir-se de todas as emprezas os mesmos lucros, por haver algumas, que são sujeitas a risco, e se isto assim é vigoram as observações, que fizemos.

O receio de prejuisos pode dar lugar a não se levarem a effeito todas as obras projectadas. O interesse pessoal pode obrigar as companhias a preferirem ao risco das emprezas a perda dos depositos, e n'estas circumstancias parece-nos, que mr. Debrousse devia dar-nos garantias, que nos assegurasse, que elle viria concluir as obras, que não fossem effectuadas.

Diz o nosso collega referindo-se á empreza dos terrenos:—«O sr. Debrousse, pelos seus capitaes, e dos seus amigos, e por ser elle proprio empreiteiro, é dos poucos habilitados a realisar a obra, supportando os empates; e esperando os lucros tardios que d'ahi podem provir.»

Sendo assim ha razão para se dizer, que não devia ser permittido o trespasse de tal empreza, por ser mr. Debrousse um dos poucos habilitados a realisal-a.

Alem d'isso, se, como diz o collega, as tres obras estão ligadas por um reciproco interesse, é de toda a conveniencia conserval-as unidas. Se as separarem, podem mais facilmente deixar de ser executadas. Reunidas, irão por diante, porque um interesse real determinará a sua conclusão.

Não figuramos hypotheses cerebrinas. Receamos apenas, que as companhias não cheguem a concluir alguma ou algumas das obras. Vemos, que mr. Debrousse se obriga nesse caso a concluil-as, e, como não se estipularam condições, que garantam semilhante obrigação, queremos, que se estipulem para nossa segurança.

Não conhecemos mr. Debrousse. Ha quem nos affiance a sua honradez; mas apesar disso entendemos, que em contractos tão importantes, como aquelle de que se trata, não é seguro penhor a palavra honrada. Não appareceu ainda até hoje um só concessionario, que não fosse elogiado como homem de bem, e não obstante alguns tem havido, que faltaram aos seus compromissos: para isto se não repetir, entendemos, que todas as cautellas são poucas.

Os prasos, que se fixaram para a conclusão das obras são curtos; mas isso de pouco vale. Temos visto como entre nós, é costume espassarem-se todos os prazos estipulados, e por isso consideramos como justos os receios de que succeda desta vez o mesmo que tantas vezes se tem praticado.

Do que fica dito concluimos, que seriam mais realisaveis as obras estando reunidas em uma só empreza, e que quando mesmo se admitta a sua divisão entendemos, que é necessario contractar-se por forma, que não possamos ser ludibriados por mr. Debrousse, se porventura as não quizer concluir, sendo para isso instado pelo governo.

São estas as reflexões, que nos occorreram. Não impugnamos as obras; combatemos apenas o contracto, por não estar celebrado com a devida segurança para nós.

Um amigo do governo mandou para a *Liberdade* um communicado, no qual se lê o seguinte:

«Quem quer a liberdade sem sophismas. Quem quer a liberdade da terra. Quem quer a reforma do Pariato. Quem quer o ensino generalisado a todas as classes, sem a intervenção do jesuitismo e do lazarismo. Quem quer a bem entendida economia, acabando com o superfluo e luxo das tribuneens e do funccionalismo. Quem quer, n'uma palavra, que se dê a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar—é progressista.

«Quem não quer, clara e francamente, tudo o que fica enunciado e tudo mais que constitue o crédo progressista—é retrogrado, e como tal ha de ser tido.»

Não temos duvida em aceitar a doutrina exposta; mas hão de permittir-nos, que d'ella deduzamos as legitimas consequencias:

1.º O governo historico tem sophismado os principios liberaes, deportando subditos portuguezes sem processo nem sentença, empregando repetidos golpes de estado, praticando raptos parlamentares, vivendo sem o orçamento, e negando ás camaras cathegoricas explicações sobre muitos escandalos.

2.º O governo historico só se manifestou abertamente em favor da liberdade da terra, quando foi compellido pela opinião publica.

3.º O governo historico não reforma a camara dos pares: bem longe disso, conserva-a, introduzindo-lhe repetidas fornadas.

4.º O governo historico pouco se importa com o jesuitismo e o lazarismo, que para ahi existe, (segundo dizem os seus amigos), sem ser combatido.

5.º O governo historico, em vez de praticar economias, tem augmentado as despezas do estado, elevando o numero de empregados e commissões, e creando alem disso inutilmente uma embaixada, um marechalato e um almirantado.

6.º O governo historico consente (segundo dizem os seus amigos), que os bispos se insurjam contra o poder temporal; tolera, que se executem nos dominios portuguezes bulas de Roma, sem a confirmação do beneplacito regio, e que por este modo se não dê a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus.

Portanto, segundo a doutrina publicada na *Liberdade*, é retrogrado o ministerio Loulé—Lobo d'Avila, e o partido que lhe presta apoio.

Nós estamos convencidos da verdade, que ahi fica deduzida, e por esse motivo guerreamos e continuaremos a guerrear a actual situação.

Vejam a tolerancia destes historicos!

O governo começa a exercer as suas vinganças sobre os que peticionaram contra o augmento dos 85 contos na contribuição predial.

A camara municipal de Serpa, acaba de ser escandalosa e despoticamente dissolvida por decreto de 5 do corrente mez. Esta camara era uma das que dirigiram representações á camara dos pares contra os 85 contos, e por isto e por odios particulares de uma auctoridade superior do districto, incansavel agente eleitoral do governo, foi ferida com a demissão, em nome da tolerancia dos *progressistas rasgados*.

Leia-se o que sobre este assumpto se escreve hoje no «Jornal do Commercio», e conhecer-se-ha o que são e o que valem as auctoridades historicas, e como o governo trata os povos.

Nós tambem somos de opinião expressa pelo auctor desse artigo: o povo de Serpa não tem senão um desforço a tomar, é reeleger a camara transacta.

Será uma util e necessaria lição a esse governo intolerante, que ahi está opprimindo e vexando os povos. Esperamos que os habitantes de Serpa terão a coragem de darem ao governo essa merecida lição.

(*Conservador.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Desordem.—No domingo teve lugar a procissão do SS., sahindo da igreja da Sé Velha.

Ao recolher, no largo da dita igreja, vinha um academico, vestido á paizana, em direcção opposta á procissão, com o chapeu na cabeça. Tendo sido advertido por varias

pessoas para que o tirasse, um irmão da irmandade do Sacramento, mais insoffrido, tentou lançar-lhe fóra o chapeu com a ponta da tocha. O academico dirigiu-se contra o irmão e travou-se uma desordem.

Muitos irmãos vendo isto, no maior exaltamento arremeçam-se contra o academico, e com as tochas e o que poderam ter á mão, espancam-no e ferem-no de tal forma, que a não ser a intervenção de pessoas prudentes, as consequencias teriam sido muito graves. Por fim o academico foi conduzido para uma casa proxima, onde foi logo tractado.

Em seguida encheu-se o largo da Sé Velha de numerosos grupos de academicos e habitantes da cidade, n'um estado de irritação difficil de descrever, e estiveram travadas varias desordens, que felizmente não tiveram mau resultado.

Foi preso um individuo, a quem com verdade ou mentira se attribuiu o ser um dos irmãos, que espancaram o academico; e no acto da prisão a muito custo se poude evitar o ser maltratado por alguns academicos.

Até este acto não tinha apparecido nem tropa, nem auctoridade alguma. Era tudo um campo de batalha, e parecia uma terra sem policia.

Mais tarde appareceu uma força de infanteria 9, e em seguida o sr. governador civil, que se esforçou quanto poude para pôr um termo aos ajuntamentos. Comtudo muita gente alli se conservou até de noute.

Com a imparcialidade que nos caracterisa devemos dizer, que sendo muito censuravel o procedimento do academico, que depois de advirtido continuou com o chapeu na cabeça; tambem muito reprehensivel se torna o procedimento dos que não reparando que estavam diante do Santissimo Sacramento, se entregaram a excessos, que sendo em toda a parte dignos de extranheza, alli se tornavam merecedores da mais severa reprovação.

Nem d'uma, nem d'outra parte houve a necessaria prudencia, para evitar um tão desagradavel conflicto.

Falta de respeito.—No domingo praticaram-se factos, que mostram a falta completa de respeito de muitas pessoas pelos actos religiosos.

Havia individuos á janella com o chapeu na cabeça, quando passava a procissão, (e o que é mais para extranhar, filhos de Coimbra!); e no acompanhamento de povo que seguia atraz do palio, iam duzias de pessoas tambem com o chapeu na cabeça.

Isto não pode deixar de ser muito censurado por quem não está costumado a ver praticar taes excessos.

Theatro de D. Luiz.—No sabbado representaram-se as seguintes comedias —*Amor virgem n'uma peccadora* —*Util e agradavel*—*As prendas dos meus annos*, e as *Tribulações d'um tutor*.

Em geral o espectaculo correu regularmente. A sr.ª Gabriella foi muito applaudida. Foram-lhe offerecidas muitas corôas, flores e algumas poesias.

Notámos, que o *Amor virgem n'uma peccadora* não era digno de pertencer ao repertorio do moralissimo theatro da Sé Velha, pae do theatro de D. Luiz.

A sr.ª Gabriella a pedido cantou o *Beijo*. A concorrencia foi regular.

Hontem repetiu-se no mesmo theatro o *Livro Negro*. Os srs. Rosas e Carlota Velloso foram muito applaudidos, e tiveram chamadas especiaes.

O espectaculo correu alguma cousa melhor, do que na primeira vez. Comtudo arrepiámo-nos muitas vezes quando viamos estropiar barbaramente a lingua portugueza. *Por acauso, adbogado*, e outras expressões desta ordem contendem com os nervos da plateia.

Não pedimos ao ensaiador, que trate de corrigir aquelles defeitos, por entendermos, que é inutil o nosso pedido. O que o berço o dá, a tumba o leva.

Festa da Rainha Santa Isabel.—Na sexta feira, 3 de Julho, virá á noute a Rainha Santa, do mosteiro de Santa Clara para a igreja de Santa Cruz, onde haverá *Te Deum*.

No sabbado estará a Rainha Santa exposta á veneração publica na referida igreja.

No domingo haverá festa de manhã, com sermão; e de tarde sahirá a padroeira de Coimbra conduzida em procissão solemne para Santa Clara.

No sabbado á noute haverá no pateo do mosteiro de Santa Clara fogo preso e musica.

Os festeiros pedem a todos os irmãos da irmandade da Rainha Santa, que compareçam em Santa Cruz, decentemente vestidos, a fim de acompanharem a Santa Imagem na procissão; assim como pedem a todos os que o não sejam, que se reunam nas irmandades do Santissimo e da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, para se tornar mais resplandecente este acto, em honra da protectora de Coimbra e de todos os portuguezes.

Caminho de ferro. — No domingo, de manhã e de tarde, tiveram lugar as duas primeiras excursões da locomotiva no caminho de ferro, ao norte desta cidade, indo um pouco alem da Mealhada. Foram muitas pessoas desta cidade ver a partida e chegada da locomotiva, e carros, conduzindo materiaes.

O destacamento de infanteria 14.—Marchou no domingo desta cidade para Vizeu o destacamento de infanteria 14, que foi rendido por outro de n.º 9.

Por esta occasião deixariamos de praticar um acto de justiça, se não declarassemos que o destacamento que sahiu desta cidade teve aqui sempre um comportamento exemplarissimo, o que é em grande parte devido aos srs. officiaes que faziam parte d'elle, e em especial ao seu commandante o sr. capitão Libanio Evangelista dos Santos, que é um perfeito cavalheiro, e que se torna pelas suas bellas qualidades mui recommendavel.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Eduardo Candido, filho de Diogo Simões e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 7 mezes, fallecido no dia 14 de Junho.

Candida, filha de Elidorio de Brito e Barbara Maria, natural de Coimbra, de 27 mezes, fallecida no dia 14.

Augusto, filho de Antonio Rodrigues Casa Nova e Jacintha Augusta dos Santos, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 15.

Thereza Emilia Marques, filha de Manoel Francisco Marques e Maria Candida Marques, natural de Coimbra, de 86 annos, fallecida no dia 17.

Luiz, filho de Jeronymo Saraiva e Maria da Luz, natural de Coimbra, de 5 mezes e meio, fallecido no dia 18.

Thereza Rosa, filha de Manoel Simões e Maria Rosa, natural de Coimbra, de 46 annos, fallecida no dia 19.

Thereza de Jesus, filha de Modesto Duarte, e Maria Duarte, natural de Villa Nova de Monsarros, de 33 annos, fallecida no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—496.

Mercado de Coimbra no dia 23. — Regularam os generos pelos preços seguintes:

Trigo tremez da terra	680 a 700
Milho branco da terra	460
Dito amarello da terra	440
Dito branco de Vianna	430
Dito branco das ilhas	420
Dito amarello da Barberia	400
Feijão vermelho	550
Dito branco	500
Dito rajado	440
Dito frade	320
Favas	400
Cevada	280
Centeio	460
Grão de bico	560
Batatas	240
Alqueire d'azeite	1$360
Almude de vinho da Beira	1$000 a 1$030
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Como se vê, os cereaes e o vinho tem abatido de preço; e parece haver tendencia para descerem mais. O commercio d'azeite está ha muito tempo paralysado.

Transferencia.—O sr. João da Costa Mello, foi transferido, pelo ter requerido, da cadeira de ensino primario de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, para a cadeira de igual ensino da freguezia de Folques, concelho de Arganil.

Instrucção publica. — Pelo ministerio do reino, direcção geral de instrucção publica, se expediu em data de 18 de Junho uma portaria, na qual se determina o seguinte:

I Proceder-se-ha na proxima epocha de exames a uma visita de inspecção extraordinaria nos lyceus nacionaes de Lisboa, Porto, Braga, Evora e Santarem;

II São incumbidos d'este serviço de inspecção no lyceu nacional de Lisboa os vogaes do conselho geral de instrucção publica Justino Antonio de Freitas e Roque Joaquim Fernandes Thomaz; nos lyceus do Porto e Braga o vogal Joaquim Gonçalves Mamede; no lyceu de Evora o vogal Antonio Feliciano de Castilho; e no lyceu de Santarem o vogal Luiz Augusto Rebello da Silva;

III Aos vogaes que tiverem de sair de Lisboa se abonará uma gratificação para as despezas de transito emquanto durar a visita de que são encarregados;

IV Cada um dos inspectores mencionados deverá apresentar dentro do praso de trinta dias, depois de concluida a inspecção, um relatorio ácerca do que houver observado, em relação ao plano dos estudos, frequencia e disciplina escolar, compendios e methodos de ensino, e sobre todos os mais pontos que possam esclarecer o governo no melhoramento dos estudos secundarios;

V Pela direcção geral de instrucção publica se expedirão as ordens convenientes para a execução desta portaria.

Medalha de prata. — Foram concedidas medalhas de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade aos seguintes individuos:

Ao negociante Antonio Emydio Duarte Pinheiro, regedor da freguezia da Magdalena, pelos valiosos serviços que prestou na noite de 10 para 11 do corrente, no voraz incendio do predio n.º 67 da rua da Prata.

Ao patrão d'um escaler do contracto Manoel do Nascimento Salreta, por salvar no dia 9 de Maio do anno passado tres tripulantes do escaler que se voltou no Tejo, pertencentes ao vapor *Mindello*.

E ao patrão mór do porto de Santos, no imperio do Brazil, José Vieira do Couto, pelos serviços humanitarios que prestou naquelle porto aos naufragos da galera portugueza *Vasco da Gama*.

Noticias de Lisboa.—Por noticias de Lisboa do dia 20 consta o seguinte:

«A camara dos deputados na sessão diurna de hontem approvou os seguintes projectos:

— O que estabelece ordenados para os escrivães criminaes, e respectivos officiaes de diligencias, de Lisboa e Porto.

—O que fixa a força armada.

—O do orçamento das provincias ultramarinas.

—O que versa sobre a remissão e venda de foros e pensões.

—O sr. duque de Loulé leu uma participação da legação ingleza, de que o governo de S. M. britannica reprova o comportamento do navio «Torch» e dando satisfação plena a Portugal.

O sr. deputado Quaresma propoz um voto de louvor ao sr. duque por isto.

A opposição propoz que esse voto se estendesse ao sr. Mendes Leal.

Ambas as propostas foram unanimemente approvadas.

—Leu-se o decreto prorogando as côrtes até ao dia 30.

—O sr. Lobo d'Avila apresentou a proposta de auctorisação para reformar todas as alfandegas.

A' noite principiou a discussão do projecto de auctorisação dos bancos hypothecarios.

Na camara dos pares foi approvada a convenção consular com o Brazil, e reprovada a prohibição de remir a dinheiro o serviço militar.»

Nova directora. — Consta que a exm.ª duqueza de Palmella acceitara o cargo de directora dos sete asylos da infancia desvalida de Lisbôa, pertencendo-lhe especialmente a direcção do asylo da Junqueira. E' mais uma prova que dá da caridade christã para com os filhos desvalidos do povo; e oxalá que todas as senhoras que estão em boas circumstancias, imitem a nobre duqueza em tão grandiosa tarefa.

Beneficio.—Diz um jornal de Lisboa, que se reuniu a associação democratica, para eleger uma commissão que promova um beneficio a favor dos operarios das fabricas de algodão da cidade do Porto.

A assembleia resolveu que o beneficio tenha lugar no Passeio Publico, e a mesa competentemente auctorisada, nomeou uma commissão composta dos seguintes srs.: Pedro Salema Garção, Alfredo Porphirio de Carvalho e Mello, Daniel de Lima Trindade, Marcos de Sousa Amado, Ramiro Nepomuceno de Seixas, David de Lima Trindade e Hemeterio Augusto de Sousa Jordão.

Os infelizes operarios do Porto vão receber brevemente uma prova da fraternal sympathia que lhes dedica a «Associação Democratica» e com ella o illustrado povo de Lisboa.

E' de esperar que as mais associações da capital sigam tão nobre exemplo, concorrendo quanto lhes for possivel para minorarem os soffrimentos dos seus irmãos de trabalho.

Mercês — O sr. marechal de campo barão de Bastos, foi nomeado visconde de Bastos, em sua vida.

O sr. tenente coronel, Luiz Augusto de Almeida Macedo, chefe do estado-maior da 7.ª divisão militar, recebeu o titulo do conselho de sua magestade.

Os srs. duque de Bailen, mordomo-mór de sua magestade catholica, e Amadeu Pycke, subdito belga, foram elevados á gran-cruz da ordem de Christo.

O sr. D. José Lemery, tenente general hespanhol, primeiro ajudante de S. M. El-rei de Hespanha, foi elevado á gran-cruz da ordem de Aviz.

O sr. Simão da Rocha Fortunato, administrador do concelho do Sabugal, foi nomeado cavalleiro da ordem de Christo.

Associação central de agricultura.— S. M. El-Rei houve por bem declarar-se protector e primeiro socio da associação central de agricultura portugueza.

Sociedade de beneficencia—Foi concedido por alvará de 25 de Maio, á sociedade portugueza de beneficencia Dezeseis de Setembro, estabelecida na cidade da Bahia, no imperio do Brasil, a faculdade de usar do titulo de—*real sociedade*, etc.

Monumento a D. Pedro V. A exm.ª camara municipal do Porto, apreciando devidamente os esforços que a commissão do monumento de D. Pedro V, tem empenhado para a prompta realisação do seu nobre proposito, que é um padrão honroso para aquella cidade, por proposta do sr. José Carlos Lopes, resolveu na sessão camararia de quinta feira subscrever com 400$000 para a obra do dito monumento.

O sr. D. Fernando.—S. M. está em Fontainebleau, onde residirá por alguns dias, tendo sido para isso convidado pelo imperador Napoleão.

No dia 10 do corrente, o sr. visconde de Paiva, nosso representante em Paris, deu um grande jantar no hotel da embaixada, a El-Rei o sr. D. Fernando.

Alem da comitiva d'El-Rei e todo o pessoal de legação, foram tambem convidados e assistiram ao jantar mais de doze pessoas, contando-se entre ellas o duque de Morny, conde de Nieuwerkerke, director geral dos museus, e mr. Du Sommerard, director do museu de Cheny.

Escóla de D. Pedro V.—Acaba de fundar-se em Lisboa mais uma associação, cujo intituito é manter uma escóla popular para ambos os sexos. Formam parte d'esta associação, que terá o titulo de Escola de D. Pedro V., algumas senhoras muito instruidas.

Alfandega. — No anno economico de 1861-1862 a importação da alfandega de Lisboa foi no valor de 14.287:289$742 réis.

Importamos n'esse anno das possessões da Africa generos no valor de 2.450:663$956 réis.

Acto funebre.—Hontem de tarde devia ter lugar no Porto o acto funebre da trasladação dos ossos do bemfeitor da Misericordia, João Teixeira Guimarães, de bordo da barca «Adelaide», para a igreja da Misericordia. O sr. general Ferreira concedeu o batalhão de caçadores para a guarda d'honra do prestito funebre.

Creação de cadeiras. — Por decreto de 2 do corrente foram creadas cadeiras de ensino primario nos lugares abaixo designados.

Freguezia de Santa Maria, concelho de Tavira, districto de Faro—com o subsidio de casa e mobilia pela camara municipal respectiva.

Freguezia de Santa Maria, de Vallega, concelho de Ovar, districto de Aveiro— com o subsidio de casa e mobilia pela camara municipal respectiva.

Freguezia de Santa Maria, de Sanfins, concelho de Alijó, districto de Villa Real—com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia respectiva.

Lugar do Arsenal, freguezia de N. S. da Luz, concelho e districto de Leiria—com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia respectiva.

Lugar das Vendas, freguezia de Santa Cruz da Trapa, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu—com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia respectiva.

Nenhuma destas cadeiras será posta a concurso, sem que o respectivo governador civil haja verificado e informado que o subsidio offerecido está prompto e satisfaz cabalmente ao fim para que é destinado.

Recrutas.—Segundo um mappa publicado no *Diario de Lisboa*, o paiz deve do recrutamento de 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861 e 1862 recrutas 18:954, a saber.

O districto d'Aveiro 1728; o de Beja 532; o de Braga 2970; o de Bragança 4; o de Castello Branco 61; o de Coimbra 2212; o da Guarda 725; o de Leiria 735; o de Lisboa 1206; o do Porto 2970; o de Santarem 320; o de Vianna 1388; o de Vizeu 1521; o de Angra 537; de Funchal 507; da Horta 749; de Ponta Delgada 396.

Só os districtos d'Evora, Faro e Portalegre não devem nenhuma recruta.

A favor dos operarios desempregados.—A receita realisada do beneficio que se deu no theatro de D. Maria II, a favor dos operarios desempregados do Porto, regula por 300$000 rs.

Testimunho de consideração.—Uma commissão composta dos srs. presidente e vice-presidente da exm.ª camara municipal do Porto, coronel commandante da guarda municipal, major de infanteria n.º 5 Henrique José Alves, Joaquim Nogueira Gandra, João Luiz de Mello e outros cavalheiros, mandou fazer dous retratos com caixilho moldurado, do sr. capitão Claudio Chaby, que representou o sr. ministro da guerra na solemne entrega da bandeira dos Voluntarios da Rainha á municipalidade portuense.

Um dos retratos foi offerecido á camara para ser collocado nos paços do concelho, e o outro offerecido pela commissão incorporada ao retratado.

Este tem a seguinte dedicatoria:

AO CAPITÃO CLAUDIO CHABY

OS LIBERAES DO PORTO

POR UMA COMMISSÃO DE AMIGOS

EM 1863.

Mercado do Porto. — No de sabbado regularam os preços seguintes: Trigo da terra 920. Serodio 850. Barbella 820. Centeio 590. Cevada 470. Milho 600. Branco 620. Farinha de milho 660 a 700. Feijão amarello 740. Vermelho 700. Rajado 650. Branco 600. Frade 550. Batatas (arroba) 400. Azeite (almude) 4$400 a 4$450.

Telegraphia electrica.—Estão já assentes os postes da linha electrica, que acompanha a via ferrea hespanhola até á nossa fronteira.

Invalidos do trabalho.—Diz a «Gazeta de Portugal» que na quarta feira, a assemblea dos delegados das associações operarias do reino, concluiu a discussão e approvou os estatutos para o «Albergue dos invalidos do trabalho».

E' esta uma instituição utilissima e que esperamos dará os melhores fructos.

Finda a discussão, os delegados presentes abriram entre si uma subscripção, que produziu 100$000 reis.

O pensamento inicial do «Albergue» é do sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva, architecto da casa real, a quem damos o emboraem parte coroados os seus generosos esforços para que este trabalho se concluisse com brevidade.

Sentimos não ter podido acompanhar, como desejáramos, a instructiva discussão na assemblea dos delegados. A classe operaria esteve bem representada, e algumas corporações scientificas, como a sociedade das sciencias medicas, tambem alli enviaram alguns de seus distinctos membros para esclarecerem a discussão com as suas luzes. Foi uma honrosa homenagem prestada aos homens do trabalho manual, e mui notavel prova da confraternidade que existe entre todas as classes da sociedade portugueza.

Demanda notavel. — Diz um correspondente de Lisboa, que a sr.ª condessa da Povoa intentou uma demanda contra a casa Palmella, para uma restituição no valor de 500 contos de reis, em virtude de um contracto antigo, que foi feito não estando um dos contratantes em seu juizo.

Inauguração. — O «Districto de Braga» dá a seguinte noticia da inauguração do monumento religioso que se vai erigir no monte de Sameiro:

«Domingo, 14 do corrente, effectuou-se a inauguração do monumento que se ha de erigir á memoria da definição dogmatica da Conceição Immaculada, o que teve lugar das 8 para 9 horas da manhã, em presença da respectiva commissão, e numerosos circumstantes, que affluiram attrahidos pela belleza do dia e do sitio. Effectuou-se a dita inauguração por meio do lançamento da primeira pedra fundamental, assignalada com uma cruz do mesmo feitio que as que se põem ou pintam nas paredes dos templos sagrados, e por baixo a data do mez e anno do lançamento da pedra. Tudo isso foi acompanhado dos respectivos psalmos, asperções, e orações, a que presidiu o exm.º deão da Sé Primaz, para o que estava collocado junto ao local do lançamento da pedra um pequeno oratorio adamascado com a imagem da Senhora da Conceição, diante da qual se achava depositada a pedra inaugural.

«Antes de tudo, porém, o reverendissimo deão já paramentado, recitou uma breve homilia, tendente a explicar ao povo a significação religiosa daquelle monumento, na qual tirando todo o partido da naturalidade do sitio, da propriedade do dia e da lucidez progressiva do dogma da Conceição Immaculada, disse cousas tão apropriadas e edificantes, que todo o mundo se retirou na jubilosa contemplação do que ouvira. Seis, ou mais ecclesiasticos coadjuvaram o acto religioso, que foi continuado e ultimado por uma missa cantada no magestoso templo do Senhor do Monte, a que assistiram todos os irmãos presentes, e um concurso immenso de povo, que enchia o templo, terminando tudo pela ladainha de Nossa Senhora, cantada em côro com o povo de um modo edificante.

«Nos locaes, e occasiões competentes tudo foi annunciado com foguetes e varias peças tocadas pela musica do regimento 8.»

Grande malvadez.—Diz o *Viriato* que, uma rapariga de 10 para 11 annos fora por acaso a uma cerejeira de um José Fernandes do Outeiro, de Lourosa, concelho de Vouzella. Apanhou umas poucas de cerejas para comer. Era o apetite e a largueza de uma criança e mais nada. O barbaro, encontrando-a, de tal modo a espancou que no dia seguinte, 6 do corrente, a rapariga expirou!!

Que preverso! que desalmado! Assassinar uma innocente por tão pouco!

Um cafre deste jaez é mil vezes peior que um tigre d'Africa.

Caminho de ferro do sul.—De Evora escreveu o seguinte ao *Bejense*:

«Na correspondencia particular de Evora do dia 19 de Maio, inserida no seu n.º 126, o auctor della, fallando de algumas desgraças succedidas no caminho de ferro, diz o seguinte:

«*Serão estas as ultimas desgraças ou preludio de outras maiores?*....

«Infelizmente o auctor da correspondencia parecia antever alguma catastrofe, porque na segunda feira dois do corrente, n'uma curva da estrada, abaixo de Sant-Iago, houve um choque das duas machinas Ourique e Loulé, e tão grande foi elle, que mais de 18 pessoas ficaram umas contusas e outras aleijadas.

«A machina denominada Ourique pouco soffreu, a Loulé teve serias avarias. O prestigio do nome a salvou, e tem de ir fazer uma visita á Inglaterra.

«No sabbado 6 do corrente, pela volta das 7 para as 8 horas da manhã, a machina chamada de D. Luiz, tambem junto á Casa Branca, n'uma curva da estrada, dando-lhe o machinista toda a força, saltou fora da linha, e, caindo do alto do aterro, ficou meio enterrada no chão. Um inglez chamado Bento foi traçado ao meio, o machinista perdeu um olho, e, houve mais mortes, segundo por aqui se diz.

«O sr. Ferreira, cirurgião que está em Vendas Novas, por 5 minutos que se demorou nesta cidade, não foi victima. Tendo chegado depois deste acontecimento, teve de ficar na Casa Branca para tratar dos feridos.

....

«O estado em que se acham as pontes, é outro ponto para onde chamamos a attenção do governo. A de *Papa Gallos* no caminho de Beja, segundo nos disseram, alem de ter sido mal construida no seu começo, não tem a solidez precisa para supportar o peso da locomotiva: a dos *Solteiros*, é uma miseria, tem fendas assaz sensiveis: diz-se que lhe estão construindo dois paredões, para ver se assim pode passar: tudo para a não fazerem de novo.

«Maldita economia que mais tarde terá de custar algumas victimas!

«Mas como não ha de ser assim! as obras são feitas por empreitadas, e os empreiteiros, —raro é o que o não faz — fogem com os materiaes e com a despeza, para terem mais lucros.»

Arrematação.— Diz o *Districto de Leiria*, que foram finalmente arrematados os açougues da carne da Beira, e da terra, de Leiria.

O preço da arrematação foi o seguinte.

O meio kilo ou quinhentas grammas de carne da Beira, custará 80 réis no mez de Julho, e durante o resto do anno 85 réis.

O meio kilo ou quinhentas grammas de carne da terra nos mezes de Julho, Agosto, Setembro, Dezembro, Fevereiro, Março, Maio e Junho custará 75 réis, e nos mezes restantes 80 réis.

Os açougues situados em outros pontos do concelho, não foram ainda arrematados.

Cavalleiro da ordem Leopoldo. —Lê-se no *Jornal do Commercio*, que S. M. o rei dos belgas acaba de agraciar com o diploma e insignia de cavalleiro da ordem de Leopoldo, ao sr. dr. Alvarenga, socio effectivo da academia das sciencias e professor da escola medico-cirurgica de Lisboa, em testimunho do apreço em que tem os seus escriptos, que grangearam para o auctor o honroso titulo de correspondente das mais celebres sociedades medicas da Belgica.

Deve ser muito agradavel ao medico portuguez o contemplar como d'este cantinho da Europa, o seu nome se dilata e eleva ás regiões mais cultas e sublimes. Hontem, eram os principes da sciencia a prestar homenagem ao saber; hoje, é o sabio decano dos monarchas a galardoar merecimento com a distincção honrosa.

Ainda ha pouco, segundo nos consta, em algumas lições de clinica, a que assistiram não só os alumnos de medicina, mas alguns medicos e lentes da escola, o sr. dr. Alvarenga mostrou, á cabeceira dos doentes, phenomenos de pathologia do coração, nunca observados em Lisboa, antes d'elle, e pouco conhecidos no estrangeiro. Discorreu largamente sobre elles, como se fossem materias muito familiares. Estas lições correm impressas, e d'ellas fallou com muito louvor a imprensa medica franceza.

É no estudo aturado, na frequencia assidua dos hospitaes, no desempenho cabal dos seus deveres, como medico pratico, como academico e como professor, que o sr. dr. Alvarenga tem fundado o bom conceito de que goza entre nacionaes e estrangeiros.

A rara distincção que lhe conferiu o rei Leopoldo confirma o que affirmamos.

Naufragio.—Diz um jornal da ilha do Fayal, que deu á costa o patacho portuguez baleeiro *Garibaldi*, pelas 10 horas da noute de 22 de Maio, na costa do Pico, entre as freguezias de S. Matheus e Candelaria, debaixo de grande cerração: continha a seu bordo producto da pesca 63 barris d'azeite d'espermacetti, cujo valor é calculado termo medio em 2:400$000 reis. Salvou-se a tripulação, parte nos botes, e parte sobre o tombadilho, quando arremessado a terra pelas ondas; felizmente nenhum dos tripulantes foi victima, apezar do mar estar bastante agitado.

Noticias da ilha de S. Miguel.—Os jornaes da ilha de S. Miguel dão as seguintes noticias:

—A camara municipal de Ponta Delgada, attendendo á commodidade do povo e aos interesses dos locatarios das barracas do mercado da Graça, deliberou que este se conserve aberto até ás 9 horas da noite, desde 23 de Junho até 24 d'Outubro, facilitando assim a compra dos objectos que alli affluem.

A camara pretende tambem estabelecer a illuminação a petroline; oxalá que o ensaio corresponda ao fim que se deseja, e que sendo possivel, se estenda por toda a cidade.

—Abriram-se no juizo de direito d'aquella comarca as audiencias geraes. São poucas as causas crimes que tem de entrar em julgamento.

—Em 1861 passaram em julgado na relação dos Açores 178 causas; 8 de primeira classe, 113 de segunda, 8 de terceira, 33 da quarta, e 15 da quinta.

—Em 1862 a população do districto de Ponta Delgada, era de 106,544 almas; 50,433 do sexo masculino, e 56,111 do feminino. O numero de fogos era de 24,508, divididos em quarenta e seis freguezias.

Havia 29 escolas de instrucção primaria, 20 para o sexo masculino e 9 para o feminina; aquellas eram frequentadas por 1,483 alumnos, e estas por 177 meninas.

—Em S. Miguel trata-se de inaugurar um asylo de Mendicidade. O exm.º governador civil d'aquelle districto, no seu relatorio de 1862, recommenda com instancia ao governo a creação d'este estabelecimento de caridade, e a tal respeito diz o seguinte:

«Fogos de vista, fogos do ar, rosarios aos milhares e todos os annos, embora ordenados por seus compromissos, são velhices que o espirito da civilisação actual repelle.

«Dê-se com esse dinheiro, deitado ao ar em fogo e fumo, luz á intelligencia abandonada do pobre ignorante; pão ao desgraçado que tem fome, e a isto chamo eu, a isto chamam todos os que amam o verdadeiro progresso, piedade!

«Cessem por uma vez esses pungentes epigrammas de facto, que vão ferir uma palavra, que em si só encerra um pensamento todo sublime!

«A imprensa michaelense clama por asylo de mendicidade.

«De certo uma terra d'esta ordem reclama um estabelecimento d'aquelles: já lá vae bastante tempo, que para tanto empenhei verdadeiros esforços e um insano trabalho, e a final tudo ficou em embrião!!»

Apontando o relatorio as difficuldades com que sempre se tem lutado, e que hão obstado á creação deste estabelecimento, já pelo abandono das cousas publicas, já pela falta de um edificio apropriado, visto o governo não ter concedido aquelle que se lhe pedia, e mais do que tudo a falta de meios para fazer face ás despezas, lembra que se appliquem para este ultimo fim as sobras dos rendimentos das irmandades e juntas de parochia, e que se crie um imposto especial como ha na Inglaterra, para que os ricos cada qual conforme seus teres, sejam obrigados a sustentar os indigentes. A commissão que ha de estudar os meios para se inaugurar este asylo, que ha de ter o nome de D. PEDRO V, já está nomeada.

A exportação da laranja da colheita finda, para differentes portos, foi de 162,315 1/6 caixas, no valor de 331:775$185 rs., produzindo para a docka o imposto desta exportação 32:203$551 rs.

As obras da docka e do theatro estão muito adiantadas. Nesta ultima despendeu-se desde 15 de Julho de 1861 em que começaram os trabalhos, até ao fim de Dezembro de 1862, a quantia de 8:653$710 rs. A receita foi de reis 8:906$025. Continuam as obras na estrada, que da villa d'Agua de Pau segue para Villa Franca, onde já se vai de sege até ao fim do Pisão.

Em Santa Maria está-se a braços com a crise alimenticia, proveniente da grande escacez da ultima colheita do milho.

E' geralmente sentida a falta de moeda de cobre para as pequenas transacções mercantis nos Açores. E' de toda a urgencia que o governo mande cunhar e emittir em aquelles mercados a porção indispensavel para evitar os embaraços produzidos por aquella falta.

O trigo estava em Ponta Delgada a 700—720 rs., milho 380—390 reis, feijão 800—960 reis, batatas 60 reis o kilogramma.

Caminho de ferro.—Diz o *Braz Tisana* que foi no domingo extraordinaria a concurrencia de povo, que em carros, a cavallo e a pé, foi ás Devezas e immediações, para presencear as corridas das locomotivas

no caminho de ferro, cujo rendimento reverteu em favor do monumento de D. Pedro V, que os artistas estão erigindo na Batalha.

Calcula-se o numero de pessoas que foram a Estarreja e voltaram d'aquelle ponto, em cêrca de 1,300 pessoas: orça-se o rendimento em 2 contos de reis.

As estações estavam embandeiradas, havendo nas Devezas muitas barracas com comestiveis.

Nas locomotivas foram as musicas de caçadores 1 e do 18 de infanteria.

Transferencia—Consta-nos que o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, director das obras publicas do districto de Coimbra, fora transferido, a seu pedido, para o logar de director das obras publicas nos districtos de Braga e Vianna.

Concurso.—Vão ser postas a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 26 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Cadima e Candosa, no districto de Coimbra.

Requerimento.—Na sessão da camara dos deputados de 18 do corrente, o sr. Quaresma apresentou um requerimento pedindo exclarecimentos ao governo, para se ver se era verdade o que elle tinha dito em relação ás freiras de Sindelgas, actualmente residentes em Santa Clara; ou o que diziam no *Conimbricense* a Exm.ª Abbadeça de Santa Clara e o sr. Manoel Caetano d'Almeida Coutinho, de Tentugal.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

A guerra na America está sacrificando vidas sem nenhum outro resultado, que ora a mortandade de milhares de federaes, ora a mortandade de milhares de confederados.

Está agora plenamente confirmado que não era exacta a noticia da tomada de Wiksburg.

O ultimo assalto que o general Grant deu aquella praça, e que foi inutil como os antecedentes, custou á força do commando d'este general dois mil e quinhentos mortos e feridos em meia hora.

Os federaes atacam tambem sem effeito a praça de Port-Houdson.

O general Hunter, que se diz ter sido destituido do commando, participou ao presidente Davis, que se não revogasse a ordem para serem fusilados os officiaes brancos que fossem aprisionados commandando soldados negros, elle general mandaria fuzilar todos officiaes confederados e plantadores de algodão que fossem feitos prisioneiros pelas tropas federaes.

Ao mesmo tempo uma mensagem d'alguns partidarios da abolição do escravatura foi entregue ao presidente Lincoln pedindo-lhe para que investisse o general Fremont no commando de uma divisão formada de regimentos de negros.

Parece que os gabinetes de Paris e de Londres concordaram com as alterações feitas pela Austria ás propostas que a esta hora se devem ter expedido para S. Petersburgo.

Corre o boato, talvez prematuro, de que a Russia está disposta a acceitar as propostas modificadas pela Austria, concordando na reunião de uma conferencia diplomatica.

Um jornal austriaco fixa o logar d'esta conferencia, dizendo que a Russia deseja realisal-a em Vienna.

As correspondencias e jornaes da America não contem nenhuma noticia decisiva ácerca do ataque de Wiksburgo. Apenas referem que ha supposições de que o presidente Lincoln recebeu despachos particulares, e do silencio que a tal respeito se observa concluem que o exercito do general Grant deve ter soffrido grave desastre

O *Glob*, no artigo *Money-Marked*, diz o seguinte:

«Consta, por noticias particulares, recebidas de uma importante casa commercial de Liverpool, que a guarnição de Wiksburgo foi reforçada, e que o exercito do general Grant soffreu grande derrota.»

Finalmente, parece que a Austria adheriu ás seis propostas da França e da Inglaterra, que publicamos em tempo, para se dirigirem a S. Petersburgo, mas com reservas mentaes, que apresentará opportunamente.

Na Polonia continua de um lado o heroismo no campo da batalha: São os polacos combatendo pela patria e liberdade. De outro lado continua a oppressão, que se vinga de ser vencida no campo fuzilando na praça publica.

Um novo governador da Lithuania faz processos horriveis n'esse sentido.

Começou fazendo executar o padre Iszora, e em seguida mandou fuzilar em Wilna outro padre, mais um abastado proprietario e um bravo militar.

São já quatro, portanto, as victimas que formam o tropheo d'este heroe da ordem.

Entretanto, o jornal russo que se publica em Odessa, impugna a idea de que sejam as armas das potencias da Europa que resolvam a questão polaca.

Na opinião do referido jornal, só a continuação da paz póde reparar completamente os prejuisos que resultaram da guerra da Crimea.

Esta prégação póde ser logica, mas não está de accordo com o procedimento da Russia na Polonia, nem com as respostas do imperador ás reclamações das diversas potencias para ser justo com um povo cujos direitos devia respeitar, e ás quaes respondeu que não carecia de conselhos, e que seria clemente quando fosse da sua vontade.

A'cerca da tomada de Puebla, um jornal dos Estados-Unidos publica estas noticias, que dizem serem semi-officiaes.

«Em a noite de 7 para 8 de Maio, seriam duas horas da manhã, o general Bazaine, surprehendeu Comonfort, e, depois de um renhido combate, tomou-lhe 8 peças de artilheria, 200 muares e aprisionou 2·500 homens.

«No dia 16, a tropa do cerco, que tinha aberto uma parallela distante 180 metros do forte Testimehuacan, começou um fogo violento sobre esta posição e desmontou todas as peças do inimigo.

«Os sitiados defenderam-se corajosamente.

«No dia seguinte, as parallelas foram continuadas e elevadas até ao forte.

«O general Mendoza apresentou-se então no campo, pedindo ao general Forey que deixasse sahir de Puebla as tropas mexicanas com armas, bagagens e uma parte da artilheria, e que com esta condição se entregaria a praça.

«O general Forey, recusou energicamente.

«A's cinco horas um parlamentario trouxe uma carta d'Ortega para o general Forey, annunciando que se rendia á discripção com a tropa do seu commando.

«O coronel Manique, segundo chefe de estado-maior do general em chefe, foi mandado occupar a praça com o primeiro batalhão de caçadores, commandante Courcy, e com um pelotão de «hussares».

«A entrada da tropa effectuou-se successivamente e sem nenhum acontecimento notavel.

«No dia 19, ás 11 horas da manhã, o general Forey entrou em Puebla, sendo saudado com uma salva de 101 tiros de artilheria.

«Foram feitos prisioneiros: 25 generaes, entre os quaes se conta o general em chefe Gonzalez Ortega, 900 officiaes, 16 a 17:000 homens, com todo o material da artilheria, armas e bagagens, que estavam na praça.

«No dia 20 o general Bazaine, á frente de uma divisão, partiu para a capital do Mexico.»

O rei da Prussia não recebeu a deputação do conselho municipal de Breslau que veiu a Berlin, como hontem dissemos. Nem ao menos quiz receber a mensagem que essa deputação trazia para lhe apresentar.

E' o que se esperava. O absolutismo é sempre logico nos seus erros, até que *seja tarde* para se arrepender.

Londres, 17 de Junho.— Receberam-se noticias de New York alcançando até 6 á tarde.

O exercito confederado do general Lee, que se achava acampado nas margens do Rappahannock, abandonou Fredericksburgo, ignorando-se o ponto para onde marchou. Os federaes ás ordens de Hooker atravessaram o mencionado rio, occupando Fredericksburgo.

A Inglaterra mandou fortificar os seus portos da India, começando pelo de Bombaim.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 22 de Junho de 1863.

A camara dos pares eliminou do projecto que fixava o contingente annual das recrutas, a clausula que acabava com as remissões a dinheiro, pelo justo fundamento que não se devia n'uma lei annual estabelecer uma providencia de execução permanente, que alterava n'um ponto essencial a lei do recrutamento. Alem disso ponderou-se que era inconveniente acabar com o systema das remissões.

Era exactamente o que o deputado Fontes tinha declarado na camara electiva, propondo a eliminação de tal clausula, que era mais uma arma politica que se queria pôr nas mãos dos administradores de concelho.

A maioria nem sequer tinha admittido a moção do Fontes á discussão, com o pretexto de que estava prejudicada por votações anteriores, e agora teve de aceital-a vinda da camara dos pares!

Votou-se hoje a verba de 600$000 reis, para augmento da dotação da bibliotheca da Universidade, por diligencias dos deputados desse districto.

Tambem o ministro das obras publicas, por iguaes instancias, se comprometteu a abonar este anno tres contos e outros tres para o seguinte anno economico, da verba da escola regional dessa cidade, para as obras da estufa do Jardim Botanico, como propozera o deputado José Maria de Abreu.

A camara está cada vez mais com todos os ares de uma feira. Já se não sabe o que é discussão. Assim o systema representativo, é uma farça ridicula.

O sr. cardeal patriarcha está na sua residencia do Tojal, onde tem experimentado melhoras.

O governo quer ainda á ultima hora fazer passar dois grandes escandalos; o da cunhagem fóra do reino, de 2 mil contos de moeda cobre, e o de um subsidio á sempre fallida companhia União Mercantil!

Não se quer que se pergunte se ha numero legal para votar estes eshanjamentos.

Tudo assim vai n'um completo desbarate.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Pedimos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar pagar a sua importancia, com a possivel brevidade.

2 NESTA redacção se diz quem vende dous pianos em muito bom uso: um de 5 moedas, e outro de 19 libras.

LOTERIA

10:000$000

EXTRACÇÃO EM 1 DE JULHO

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e quintos a 1$400, e cautellas desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria um quarto de bilhete e cautellas de 480 e 30 reis nos seguintes premios: n.º 5:307 teve 300$000; 2:370 teve 100$000 réis.

4 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, recebeu o costumado sortimento de sementes novas, para vender de commissão, a saber:

Semente de repolho—couve Saboia—murciana—flor— penca hespanhola—lombarda—torrão de assucar—Bruxellas—nabo de fóra—broculo roxo—rabanetas côr de rosa—nabos amarellos francezes—penca do Algarve.

5 NA LOJA de ferragens de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, se vende flor de enxofre preparada e propria para enxofrar vinhas.

6 ARRENDA-SE uma morada de casas, sitas ao fundo da rua da Louça, com frente para a mesma, e para a rua do Corvo: tem commodidades para uma familia numerosa. Quem as pretender dirija-se a José Dias de Paiva, negociante de ferragens e quinquilherias, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche).

LEILÃO PARA LIQUIDAÇÃO

7 NO DIA 26 de Junho corrente, e seguintes, na rua Larga desta cidade, n.º 3, haverá leilão de diversos generos de mercearia, como arroz, assucar, carne de porco, azeite, manteiga, vinhos finos, livros, massas, bolaxa, papel de escrever, e outros muitos generos, que serão arrematados por o maior lanço.

VINHO BRANCO.

8 POR EQUIVOCO se annunciou ha dias que na rua do Rego d'Agua, n.º 6, se vendia vinho branco, como se não achava em taberna alguma, a 50 reis o quartilho. Em logar deste preço deve ser a 40 reis. Tambem se vende engarrafado, sendo sem a garrafa a 200 rs., e com a garrafa a 240 reis.

9 POMPEU DE MEIRELLES GARRIDO, hoje residente na freguezia de S. Cosme de Gondomar, participa ao publico, que deixou procuração geral e plena a seu irmão Elisio Guedes Coutinho Garrido, residente em Coimbra, para lhe gerir todos os seus negocios n'aquelle districto, e que na mesma se acha authorisado para receber e passar recibos, e para toda e qualquer transacção.

20 de Junho de 1863.

10 CHRISTOVÃO HORTA annuncia que não tem logar a festa de S. João na noute de 23 e dia 24, por causa do estado de saude de sua mulher; mas sim para a noute de 28 e dia 29, porque o S. João a todo o tempo tem vez.

ARRENDAMENTO DE CASAS.

11 ARRENDAM-SE as casas n.º 33, da rua da Moeda.—Tem tres andares, aguas furtadas e despejos, ao todo, trinta e quatro casas, entre salas grandes e quartos. O arrendamento faz-se por andares ou em globo. As casas tem uma entrada espaçosa. Tambem se aluga junta ou separada da mesma casa uma cavalhariçe e palheiro, com entrada pelo pateo, que pode servir para deposito d'um ou mais carros de serviço de trem. Arrenda-se tambem a casa n.º 17 da Sophia. Quem pretender qualquer dos arrendamentos, falle na casa n.º 33, da rua da Moeda.

NUMERO 982 SABBADO 27 DE JUNHO 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Em consequencia de ser dia santo de guarda na segunda feira, publicar-se-ha o numero immediato deste jornal na quarta feira.

COIMBRA 26 DE JUNHO

A camara dos pares, que tantas vezes tem sido alcunhada de *fossil*, quiz á ultima hora mostrar, que em despeito do seu *fossilismo*, sabe, como a outra casa do parlamento, applicar o vapor á confecção das leis.

Appareceu o orçamento do ministerio da marinha e ultramar, que é de todos o que precisa de maior attenção, e desde logo os nobres proceres o approvaram. A discussão, e exame pausado d'esse orçamento, que muito nos interessa, foram dispensados. O futuro das nossas colonias, e o proveito, que d'ellas podemos auferir, eram rasão mais que sufficientes, para que a camara attendesse sériamente á receita e despeza orçada pelo governo para as nossas possessões: tudo foi porem posto de parte.

A maioria da camara pensa apenas em votar, e quando vota julga ter desempenhado os seus deveres. O governo folga com similhante procedimento, porque assim consegue a approvação do orçamento. E' comtudo certo, que por este modo não se executa, mas só se sophisma a lei fundamental.

Não é só o orçamento do ministerio da marinha, o unico, que tem sido approvado. O orçamento do ministerio da guerra tambem já passou, e não nos devemos admirar, se ámanhã, ou outro qualquer dia, nos constar, que n'uma sessão foram todos os outros approvados.

A camara dos pares no meio de toda a sua actividade, não se esqueceu da pensão da sr.ª condessa de Penafiel. Em outras sessões temos visto a vigorosa opposição, que se tem feito a esta verba do orçamento. A camara dos pares, porem, que é nobilissima, e que por isso não deve esquecer os que procedem da classe elevada da sociedade, quiz d'uma vez para sempre pôr termo a esta questão, decidindo-se a favor da sr.ª condessa.

Na sessão de 25 do corrente, apresentou o sr. marquez de Niza um projecto de lei, para se conceder á casa de Penafiel a titulo d'indemnisação a quantia de cem contos de reis em inscripções.

Mal tinha apparecido o projecto, pedem que o remettam á commissão de fazenda; e quando menos se pensava, vê-se immediatamente um parecer que lhe era favoravel; e em pouco tempo, e quasi sem opposição, é approvado por 31 votos, contra 15.

Tem sido impugnada em annos passados, a pensão concedida á sr.ª condessa de Penafiel, e hoje muito mais o deve ser o projecto do sr. marquez de Niza.

Tinhamos esperança, que cedo ou tarde, fosse eliminada do orçamento a verba destinada para a pensão. Confiavamos nisso, por esperar, que mais cedo ou mais tarde seriam condignamente representados no parlamento os verdadeiros interesses do paiz. Se por ventura chegar a ser lei a medida approvada na camara alta, será impossivel conseguir-se a economia de tão avultada somma, concedida a quem d'ella não percisa.

Dar 100:0000$00 de reis em inscripções á sr.ª condessa de Penafiel, corresponde a votar-lhe d'uma vez para sempre a pensão annual de 3:000$000—quantia avultadissima em relação aos nossos poucos recursos, e que nós não podiamos nem deviamos conceder, por não faltarem solidos principios, que sirvam para mostrar a injustiça de similhante concessão.

Não nos admiraremos, se virmos tambem passar similhante projecto na camara dos deputados. E' geral a tendencia para favorecer os poderosos; se se tractasse de recompensar os serviços valiosos d'algum desgraçado, era bem natural. que não succedesse outro tanto.

ESTRADAS.

Vae em breve ser aberto á exploração o caminho de ferro de Coimbra ao Porto; e continuam com bastante actividade os trabalhos para se communicarem completamente as duas capitaes do reino.

A linha do caminho de ferro de leste acha-se concluida, e a do sul tambem está muito adiantada.

Nestas circunstancias é de reconhecida urgencia o melhorar quanto for possivel o transito entre as estações do caminho de ferro, e as povoações afastadas destas vias de communicação acelerada.

Os caminhos de ferro são de grande utilidade publica; mas é da mais alta conveniencia que todos os povos tenham facil accesso a elles. D'outra forma ficariam quasi inutilisados tantos sacrificios, que a nação tem feito para possuirmos um melhoramento tão reclamado pela actual civilisação.

Haver caminhos de ferro, sem que os povos afastados possam commodamente chegar ás estações, corresponde a um supplicio de Tantalo.

Julgamos portanto ser do nosso dever chamar a attenção do governo para a necessidade de empregar os possiveis esforços, a fim de se facilitarem as communicações para o caminho de ferro. Se se não prestar o devido cuidado a este objecto, de pouco valerá o que se tem feito.

As camaras municipaes tambem não devem pela sua parte descurar a factura e concerto das pequenos caminhos, que ponham os povos ruraes em contacto com as estradas, que estão a cargo do governo. E' um grande erro o deixar tudo entregue á iniciativa do estado.

Por esta occasião não podemos deixar de extranhar que a estrada, que deve sahir desta cidade em direcção ao alto districto, e que é sem duvida uma das principaes da provincia, se ache ainda em tão grande atrazo.

Fizeram-se ahi instantes reclamações ácerca da directriz da estrada, e para acalmar a irritação publica, mandaram-se fazer estudos pela margem direita do Mondego; parece, porem, que tudo adormeceu.

Ha longos annos que anda em construcção a estrada da Beira; e para eterno documento de vergonha, vae dentro em poucas semanas abrir-se á exploração o caminho de ferro de Coimbra ao Porto, sem que os habitantes da provincia possam com facilidade vir gosar das vantagens a que têem incontestavel direito, como filhos da nação portugueza, e como cidadãos sobre quem pesa o onus do pagamento de avultadas contribuições.

Oxalá que estas nossas reflexões sejam attendidas, e que tanto o alto districto, como a villa da Figueira, e as povoações intermedias entre Coimbra e aquella villa, possam ver em breve abertas á circulação as estradas de que tanto carecem.

SATISFAÇÃO A PORTUGAL.

Demos ha tempo noticia d'um grave attentado contra a bandeira portugueza, que um navio de guerra inglez practicou nas aguas d'Angola. Por essa occasião sentimos similhante procedimento, condemnado por todos os principios do direito maritimo.

Hoje temos a annunciar uma feliz nova. O governo de S. M. Britannica reconheceu a injustiça, que haviamos soffrido, e como era de direito não teve duvida em nos dar uma cabal e completa satisfação.

Para conhecimento dos nossos leitores publicamos em seguida um documento, que foi lido na camara dos deputados, quando o sr. duque de Loulé deu conhecimento do acto de justiça practicado pelo governo inglez.

«(Traducção.) — Legação britannica. — Lisboa, 15 de Junho de 1863. — Sr. ministro.—Tenho a honra de informar a v. ex.ª que recebi instrucções do conde Russell, principal secretario d'estado de Sua Magestade na repartição dos negocios estrangeiros, para fazer saber ao governo de Sua Magestade Fidelissima quanto o governo da Rainha, minha soberana, sente o procedimento havido por parte do commandante Smith, do navio, de Sua Magestade, *Torch*, mandando escaleres do navio do seu commando para obrigar a fundear o bergantim portuguez *Paquete de Mossamedes*, quando aquella embarcação estava para sahir do porto de Loanda em Dezembro ultimo.

«O conde Russell dirigiu-se a este respeito aos lords commissarios do almirantado, e eu recebi tambem ordem de s. ex.ª para accrescentar, para conhecimento de v. ex.ª, que ao commandante em chefe das forças navaes de Sua Magestade na estação de Africa vão ser expedidas instrucções, para dar conhecimento ao commandante Smith da desapprovação de ss. ex.ªs pela maneira por que elle julgou dever proceder a respeito de um navio portuguez, sob a protecção da bandeira portugueza; procedimento que, na opinião dos lords commissarios do almirantado, foi muito injustificavel.

«Aproveito esta occasião para renovar a v. ex.ª a segurança da minha mais alta consideração a s. ex.ª o duque de Loulé, etc.—*Arthur C. Magenis.*»

A leitura deste documento mostra, que foi honrosa a satisfação, que se nos deu. Folgamos com isso.

Este facto prova exuberantemente, que as nações poderosas nem sempre desattendem as pequenas, quando a justiça as favorece.

Se houvesse energia e actividade, quando entre nós e a França se suscitou a questão por causa do apresamento do navio *Charles et George*, não teriamos soffrido o desaire por que passamos.

Sirva este facto d'exemplo para se mostrar, que em questões d'honra e dignidade nacional, não devem os ministros dormir.

Temos outras pendencias com o governo inglez; é portanto perciso não as esquecer. Junto á côrte da rainha Victoria temos um representante intelligente, honrado e activo, que hade desempenhar-se de qualquer missão que lhe for incumbida. Se o governo lhe encarregar a direcção d'essas importantes questões, é de presumir, que sejamos attendidos, como hoje o fomos.

SAUDE PUBLICA.

Os habitantes do campo do Mondego, entre Coimbra e Monte Mór o Velho, estão sendo gravemente atacados de febres intermittentes. A origem das molestias é geralmente attribuida aos arrozaes.

E' verdade que tambem ha quem queira sustentar, que existem no campo muitos pantanos, que são os causadores das febres; mas o publico queixa-se em especial dos arrozaes, e sobre tudo de se permittir a sua sementeira sem as precauções devidas.

Tanto o dessecamento dos pantanos, como a prohibição, ou pelo menos grande restricção dos arrozaes, devem merecer o maior cuidado ao governo e a todas as auctoridades.

A saude publica é um negocio muito sério.

CAMINHO DE FERRO.

Mr. Carré, engenheiro civil, passou ha dias por esta cidade em direcção ao Porto, a fim de examinar os trabalhos da linha do caminho de ferro.

Na sua volta a Lisboa, escreveu Mr. Carré no jornal *Vérité Industrielle* as suas impressões de viagem, censurando muitos dos trabalhos da linha.

Entre outros nota a grande distancia a que fica situada a estação de Coimbra, e os prejuizos que d'ahi hão de provir ao commercio e a todos os passageiros.

Não ha duvida nenhuma, que a collocação da estação do caminho de ferro é altamente prejudicial, tanto para os passageiros e mercadorias que da cidade tiverem de ir para ella, ou vice versa; como aos objectos que houverem de ser transportados entre o rio Mondego e a referida estação.

Já em tempo nos queixámos deste facto, mas de nada valeram as nossas reflexões e as do publico; e hoje depois da altura em que se acham as obras, nenhum remedio vemos senão soffrer esses inconvenientes.

O districto de Coimbra é pela maior parte das vezes infeliz com os seus melhoramentos. E' uma fatalidade bem desgraçada.

Cada acto do ministro do reino ou é uma parvoice rematada, ou uma injustiça flagrante.

Toca desta vez tratar da segunda especie de lucubrações do sr. Anselmo, na repartição de instrucção publica.

Foi ha pouco a um concurso da cadeira de ensino primario da villa de Soure, o sr. padre Manoel Nunes da Costa Junior, que ha annos a regia. Aquelle digno ecclesiastico é um professor habilissimo, e de um comportamento irreprehensivel.

Fez no Lyceu desta cidade o seu exame, e por forma tal que obteve excellentes qualificações, e foi proposto pelo sr. commissario dos estudos, para se lhe dar a cadeira de propriedade.

Mas o sr. padre Manoel tem um defeito, aos olhos destes devassos, para os quaes não ha outro merecimento, senão a communhão politica historica. O digno professor da villa de Soure é opposição decidida, firme e leal; e não se torce pelas delicias do poder, nem renega os principios, que uma vez professou.

Tentaram seduzir aquelle nobre caracter, fazendo-lhe vêr, que o despacho da propriedade da cadeira dependia delle, modificando as suas ideias.

Esta proposta foi regeitada com indignação pelo sr. padre Manoel; e o resultado ahi está na vingança mesquinha exercida contra elle. Novas despezas d'aqui a 3 annos, novos incommodos, não a bem da instrucção, mas por desprezivel desforra politica.

Nunca vimos descer tão baixo um ministro da corôa. Foi preciso que alli subisse um Anselmo, um analphabeto, esse cadaver *ambulante*, para até as letras e as sciencias servirem de arma politica.

N'outro dia era a victima, por duas vezes consecutivas, o sr. Aristides de Bastos. Hoje compete a vez ao sr. padre Manoel Nunes da Costa Junior.

Console-se este nosso amigo, que teve a honra de merecer pelas suas excellentes qualidades esta injustiça historica. Se o seu caracter não fosse d'antes quebrar que torcer, não praticaria o ministro do reino este acto infamante.

As contas hão-de-se ajustar um dia. Fiquem certos que não esquecem torpezas desta ordem.

Fartem-se em quanto é tempo.

Publicamos em seguida a representação do corpo cathedratico do Lyceu desta cidade, pedindo ao governo haja de mandar syndicar dos suppostos abusos, de que falla o Conselho geral na sua consulta, sobre que recahiu a portaria do ministerio do reino, de 28 de Maio ultimo.

Tinhamos formado tenção de deixar correr esta pendencia, entre os professores do Lyceu de Coimbra, e o ministro da instrucção publica; pendencia por mais de um titulo inconvenientissima, e com a qual nos parecia ninguem vir a lucrar, e muito menos a mocidade estudiosa, a quem as providencias contestadas alcançam.

Agora, porem, mudou a questão de face. Não se tracta já de saber as vantagens ou inconvenientes da reforma decretada. Investiga-se uma expressão da consulta do Conselho Geral. Procura-se descortinar as intenções de quem a escreveu. Commenta-se por differentes modos. E no fim, assentado que ella é aggravante para o professorado, eleva-se queixa sentida aos degraus do throno, declaram-se offendidos os brios academicos, e pede-se prompta investigação dos taes abusos, *antigos e inveterados*.

Vamos dizer francamente a nossa opinião.

Parece-nos intempestiva, e mesmo imprudente, similhante representação. Ninguem respeita mais do que nós muitos dos professores, de que se compõe o Lyceu Nacional de Coimbra. Pela sua illustração, independencia, nobreza de caracter, podem elles levantar bem alto o rosto, e pedir milhares de syndicancias; que todas darão resultados muito honrosos para si, e lustre á corporação a que pertencem.

Acham-se, porem, *todos* os professores do Lyceu nessas circunstancias? Sentimos dizel-o; mas a verdade é que não estão. E os *abusos inveterados*, de que falla a consulta, não podem deixar de referir-se a esses.

Não é a nós que pertence levantar a ponta do veu, que possa occultar esses abusos. Não podemos tambem saber, quaes sejam precisamente aquelles a que se refere o Conselho Geral de Instrucção Publica. Mas é certo que *muitos e inveterados*, se tem praticado aqui, e em outros Lyceus; e para não sermos taxados de exageração, citaremos os deploraveis factos, de ensinarem particularmente os professores as disciplinas da sua cadeira, e irem depois examinar os que lhes pagaram as mensalidades: ou trocarem respectivamente as disciplinas em que ensinam, e andarem depois a empenhar-se pelo bom resultado reciproco dos seus discipulos particulares.

Estes factos não são decentes; mas são verdadeiros. E desgraçadamente não é só no Lyceu de Coimbra que se practicam, mas em outros muitos Lyceus.

Foi para obviar a este mal, que apezar dos principios da liberdade do ensino, o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, quando deputado em côrtes, propoz um projecto de lei, prohibindo aos professores publicos o ensino particular. E' talvez por causa disto, que por ahi se tem levantado em varias occasiões boatos bem desairosos para alguns dos signatarios da representação, e que nós preferimos não acreditar.

Em resumo. Pensamos que a *totalidade* dos professores do Lyceu fez mal em pedir a syndicancia. Mas se o pedido for attendido, e se proceder com imparcialidade, póde ella dar contra alguns dos professores do Lyceu de Coimbra resultados, que justifiquem plenamente não só as asserções do Conselho Geral, mais ainda muito mais; o que relativamente será injusto, visto que n'outros Lyceus se dão abusos iguaes.

SENHOR!

Ante Vossa Magestade vem, com todo o respeito, o Conselho do lyceu nacional de Coimbra representar, que, não podendo deixar de considerar-se gravemente offensivas da sua honra, decoro e dignidade certas phrases e insinuações, lançadas pelo Conselho geral de instrucção publica na consulta que, em 21 de Maio ultimo, elevou a Vossa Magestade, e que serviu de fundamento á portaria do ministerio do reino datada de 28 do mesmo mez, e relativa a certas providencias, que o Conselho do dito lyceu havia representado, como necessarias para a mais prompta e regular expedição de seus proximos exames: julga este Conselho imperioso dever seu afastar, quando antes, quaesquer illações menos decorosas para elle, que possam tirar-se de similhantes phrases e insinuações, e justificar, se tanto for necessario, seu procedimento perante Vossa Magestade e a nação.

As expressões alludidas, e de que este Conselho se queixa, são as seguintes: «Esta extraordinaria affluencia de examinandos no lyceu de Coimbra provém de causas bem sabidas, que é necessario prevenir pela fiel e exacta observancia do Regulamento de 10 de Abril de 1860, se se quer evitar a continuação de antigos e inveterados abusos, e tornar real e effectiva a frequencia e os exames em todos os lyceus de primeira classe, em vez de manter o pernicioso monopolio do ensino em um unico lyceu.» Como é obvio, falla-se alli *de causas* (que o Conselho geral qualifica de *bem sabidas*) da grande affluencia de examinandos ao lyceu de Coimbra; causas porém, que estão longe de se poderem reputar justas, decorosas e dignas, porque d'ellas pendem *abusos antigos e inveterados*, e o *pernicioso monopolio do ensino* secundario em um unico lyceu, que, no caso presente, é o de Coimbra.

Senhor! Com quanto estas phrases venham ingenhosamente implicadas, e presentem sentido um pouco embuçado e obliquo, não podem todavia, a quem as ler, ainda sem a menor prevenção, deixar de causar uma impressão muito desfavoravel contra a probidade e decoro dos professores do lyceu de Coimbra; ou ellas se refiram á quebra e relaxação da disciplina escholar d'aquelle lyceu, que todavia tem sido alli sempre conforme á da Universidade, dirigida e mantida pelo mesmo prelado dos dois estabelecimentos; ou se refiram a qualquer injustiça no julgamento dos exames d'habilitação, para cujo serviço, como exames exclusivamente universitarios, os professores do lyceu, até ao anno passado, concorreram apenas como chamados pela Universidade, e compondo os jurys com lentes ou doutores d'esta respeitavel corporação; ou se entendam finalmente de qualquer desejo menos generoso e nobre, attribuido aos ditos professores, de manterem o monopolio, do ensino no seu lyceu; monopolio, que elles nunca mantiveram, nem podem, nem desejam manter.

Seja como for, Senhor, á elevada prespicacia de Vossa Magestade não pode escapar, que similhantes expressões e insinuações vagas lançam manifesto desar sobre a probidade dos representantes, e tendem a malquistal-os com os seus collegas dos outros lyceus do reino: cousas ambas más em si, e que os professores do lyceu de Coimbra devem repellir, não só como simples individuos, mas muito mais, se é possivel, como membros d'uma corporação litteraria, que préza a sua reputação e dignidade.

Por tudo isto, Senhor, o Conselho do lyceu nacional de Coimbra deseja, e respeitosamente pede a Vossa Magestade, haja por bem mandar proceder ás investigações, que julgar necessarias, sobre qualquer fundamento, que possam ter as referidas phrases e insinuações do Conselho geral d'instrucção publica, e, formulados explicitamente os respectivos artigos d'accusação, quando os haja, ouvir sobre elles os professores do mesmo lyceu, para que possam justificar-se.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos annos. Coimbra, em conselho do lyceu nacional, 19 de Junho de 1863.

José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor—Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Decano—João Antonio de Sousa Doria—Antonio Ignacio Coelho de Moraes—Joaquim Alves de Sousa—Luiz Adelino da Rocha de Antas—Manoel Simões Dias Cardoso — José Joaquim Manso Preto—Nuno José da Cruz—Francisco Antonio Marques — Firmino Augusto de Magalhães — Gaspar Alves Frias d'Eça Ribeiro—Antonio João de França Bettencourt.

COMMUNICADOS.

No dia 21 de Junho deste anno, celebrou e cantou sua primeira missa o nosso patricio e amigo o reverendo Luiz Francisco Pereira, na igreja, que o viu nascer—a de Travanca de Lagos.

O templo, posto que um pouco arruinado pela muita vida, que já tem, estava primorosamente adornado—tudo devido aos esforços do novo ministro da divindade. A capella mór vestia um escarlate vivissimo, cuja côr refletindo-se dava aos fieis alli reunidos um panorama especial.

Muitos seus irmãos no sacerdocio quizeram acompanhal-o no goso de tão grande bem, e porisso de bom grado se prestaram a ir alli com suas vestes sacerdotaes abrilhantar o acto religioso, a festa do novo apostolo do evangelho, o dia mais solemne daquelle, que acabava de tomar sobre seus hombros a cruz dos deveres, como sacerdote.

Foi orador o reverendo José Joaquim Marques d'Oliveira, seu condiscipulo, cuja oração tão bem elaborada estava, que merecia ser lida por pessoas, que professassem o dom da oratoria.

O objecto principal de seu discurso foi demonstrar a influencia do christianismo na civilisação dos povos. Mas como elle o demonstrou...!!! Muito bem. Deixando elevar-se sua intelligencia nas azas da historia, em que é versado, foi buscar um argumento ao baixo imperio, que era o rei do mundo no tempo, em que o Messias prometido veiu a elle, em que optimamente pintava o estado desgraçado do povo, que tinha tocado o zenith de sua gloria, as villezas do paganismo e o quanto elle é subversivo com a alta dignidade do homem; e depois de, com lindas mas negras côres, ter pintado o paganismo—disse elle—*mas este povo, que estava assento nas trevas, viu uma grande luz*. Era Jesus Christo. Mostrou a excellencia da religião christã, e deduziu como corollario a excellencia de seus ministros.

Um outro argumento, que captivou minha attenção foi aquelle, em que mostrou, que o christianismo emancipou o homem.

E de feito Quem ha ahi, que queira impugnar tal verdade? Quem ha, que desconheça, que o homem pagão era um puro animal, cuja móla, que o regia, era meramente bruta? O christianismo pelo contrario, pondo diques ás paixões, converteu o homem, regenerou-o, e fez salientes as duas naturezas constitutivas.

Ao novel orador, que tantos loiros quiz ir receber áquella terra, damos do coração os parabens, pedindo-lhe que seja forte, como é de esperar de sua intelligencia, em impugnar o erro, e tornar resplandecente o ministerio a que pertence.

A ti, amigo, a ti, novo Levita, peço-te que exultes de alegria, e que no sempre augusto sacrificio da missa não cesses d'orar em especial por todos os amigos, e entre elles conta-me a mim.

* * * *

A Relação de Loanda, até hoje, tem sido mais uma nullidade, do que realidade! Creada por decreto de 30 de Dezembro de 1852 só foi instalada quatro annos depois, e só com dois juizes d'ella, e o juiz de direito substituto daquella cidade, não tendo até hoje funccionado com todos os tres juizes de que se compõe!

Actualmente funccionam nella, os juizes da 1.ª e 2.ª vara, estando por esta forma, aquella entregue ao juiz de direito substituto, que segundo consta está quasi sempre doente, e esta ao juiz ordinario, sendo certo que desde 1861, já alli funcciona o juiz da 1.ª vara. Ora em vista disto, como podem os juizes da 1.ª e 2.ª vara, funccionar na Relação, em processos que, cada um julgou ou processou em 1.ª instancia? Por outro lado, os juizes ordinarios em toda a parte estão considerados como cousa intoleravel, e com razão: leigos, relacionados com as partes, e ás vezes a ellas sujeitos, e sem o estimulo de seguirem tal carreira, como hãode ser bons juizes?

Chamamos por tanto a attenção do governo sobre este negocio, que a continuar assim melhor será acabar com ella.

* *

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber que se abre hoje nesta commissão de Estudos, concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario de Cadima e Candosa

Os que pretenderem ser providos em alguma das ditas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim delle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 26 de Junho de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Publicação valiosa. — O sr. bacharel João Correa Ayres de Campos, incansavel investigador de antiguidades, tem-se dado ao insano trabalho de examinar o importante archivo da Camara Municipal de Coimbra, e por diligencias suas se está imprimindo o *Indice chronologico* dos documentos mais importantes existentes naquelle archivo, tudo acompanhado de muitas notas e exclarecimentos, que tornam este trabalho de grande merecimento. O sr. Ayres de Campos é digno de muito louvor por este serviço que presta ao municipio.

Theses. — Defendeu hontem e hoje theses na Faculdade de Medicina, o sr. José Ferreira de Lacerda. Recebemos do sr. Lacerda e agradecemos um exemplar das suas theses e dissertação inaugural.

Bellas artes. — Vimos dois bustos feitos pelo sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade, sendo um do barão de Alcochete e outro de S. M. El Rei D. Fernando. Vão ambos para Lisboa, para onde foram encommendados. E'esta mais uma obra, que mostra o merito artistico do sr. Possidonio.

Assassinato. — Consta-nos que no dia de S. João, no arraial que havia na freguezia de Farinha Podre, concelho de Penacova, fora assassinado um homem com tres facadas. O assassino foi preso em flagrante.

Attentado. — No dia 13 do corrente junto a Pombal, dois hespanhoes tentaram roubar o cavallo de padreação, que aqui estivera em Coimbra, mandado pelo governo, e a cargo da camara municipal.

Os hespanhoes feriram com um tiro o criado, que acompanhava o cavallo, e em seguida espancaram-no. Felizmente com a approximação de uma diligencia os ladrões tiveram de fugir, sem levar o cavallo.

A este proposito nos lembra dizer, que ha tempo tem sido roubadas na Beira cavalgaduras, que não tem tornado a apparecer, e que consta serem levadas para a Hespanha.

Noticias agricolas. — Geralmente ha na provincia da Beira grande amostra de azeite e vinho. Consta-nos porem que principia a apparecer a molestia nas vinhas.

Denegação de provimento —A camara municipal do concelho da Lousã aggravou para o Conselho do Estado da distribuição que ao seu concelho fizera a Junta Geral do contingente da contribuição predial. Por accordão de 7 de Maio denegou o Conselho de Estado provimento do recurso interposto pela referida camara municipal.

Concessão. — Foi approvado na camara dos deputados o projecto de lei, que concede á camara municipal da Figueira da Foz o terreno contiguo ao extincto convento de S. Francisco, que hoje serve de hospital; e auctorisando a camara a trocar este terreno por outro, propriedade da santa casa da misericordia da mesma villa, para neste edificar os paços do concelho e cadeia.

Nomeação. — Por decreto de 15 do corrente foi provido por tres annos na cadeira de lingua allemã do lyceu nacional de Coimbra, Herrmann Chrisiano Dührssen.

Outra. — O presbytero João Rodrigues de Mattos, bacharel formado em theologia, foi apresentado, precedendo concurso, em um canonicato na sé archiepiscopal e metropolitana de Evora, com obrigação annexa do ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario diocesano, pelo praso de doze annos, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto de 26 de Agosto de 1859.

Outra. — O presbytero Antonio Joaquim de Sousa Pereira foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de Nossa Senhora d'Assumpção, de Avô, na diocese de Coimbra.

Outra. — O presbytero Antonio Vieira de Figueiredo foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de Santa Maria Maior, da villa de Ceia, no bispado de Coimbra.

Relação do Porto. — Na sessão do dia 22 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Taboa. Antonio Gregorio e mulher, contra Rosa Maria; juiz Aguiar, escrivão Albuquerque.

Foi tambem distribuido o seguinte aggravo:

Cantanhede. José Maria Pimentel Calisto, contra o ministerio publico; juiz Lopes, escrivão Albuquerque.

No dia 25 distribuiram-se as seguintes appellações da fazenda nacional:

Figueira. A fazenda nacional, contra Rodrigo Rolinho; juiz Velloso, escrivão Cabral.

Figueira. A fazenda nacional, contra Maria da Silva Barreto; juiz Martins, escrivão Sarmento.

Figueira. A fazenda nacional, contra Joaquim da Silva Galvão; juiz relator Abranches, escrivão Silva Pereira.

Figueira. A fazenda nacional, contra Joaquim Andrade; juiz Almeida, escrivão Albuquerque.

Assignou-se o dia 1 de Julho para o julgamento do seguinte aggravo:

Figueira. Domingos Mau, contra o ministerio publico.

Boato falso. — Um nosso amigo do districto de Leiria nos diz «que consta que «em Coimbra ha quem especule com os pre«tendentes á collação de qualquer igreja, por «que mediante certa quantia de dinheiro se «diz antecipadamente onde hade sahir o pon«to, que facilmente se estuda, ficando hospedes «no resto.»

Devemos em abono da verdade dizer que tal boato é completamente destituido de fundamento, por quanto as pessoas a quem semelhantes factos poderiam ter referencia, são de inteiro credito e probidade. Entendemos por isso ser da nossa obrigação fazer desvanecer taes supposições.

Assassinato. — No dia 12 do corrente, na Castanheira do Mogadouro, Bernardo Ferreira assassinou sua mulher, dando-lhe duas facadas no estomago. Poucos instantes depois de esfaqueada deixou d'existir.

Noticias de Lisboa. — Por noticias de Lisboa do dia 23 consta o seguinte:

«Na camara dos pares foi hontem approvado o orçamento das provincias ultramarinas. O sr. Margiochi propoz a arrematação do tabaco por mais tres annos.—Mas corre como certo que a liberdade será o systema, que n'este negocio se adoptará em 1864.

Na camara dos deputados foram approvados os seguintes sete projectos:

—auctorisando a despeza com a transferencia para Lisboa dos cartorios dos conventos.

—auctorisando a reforma da bibliotheca de Lisboa.

—concedendo differentes terrenos á municipalidade da Figueira.

—sobre o preenchimento das vagas das praças das guardas municipaes de Lisboa e Porto.

—emprestimo para a conclusão das obras da escola polytechnica de Lisboa.

—sobre aposentações no conselho d'estado.

—approvando a pensão á irmã do major Vasconcellos, morto em Braga.»

Mais noticias de Lisboa — Em data de 26 do corrente communicam mais o seguinte:

«Na camara dos pares a respectiva commissão confirmou o projecto do credito predial com leves alterações.

Começou a discussão sobre o orçamento e continua hoje.

Na camara dos deputados foram approvados os seguintes projectos de lei:

—O que concede o subsidio á Companhia União Mercantil.

—O que diz respeito á venda da fabrica da Marinha Grande.

—O que concede auctorisação ao governo para a reforma do exercito.

—O que é relativo á organisação do quadro dos marinheiros militares.

Foram tambem approvadas as alterações feitas na camara dos pares, conservando a remissão do recrutamento a dinheiro.»

Caminho de ferro. — Diz o *Districto de Aveiro*, do dia 23, que foi no domingo pela primeira vez atravessado pela machina locomotiva o grande aterro da Agra dos Frades.

Este acontecimento não pode deixar de nos encher de jubilo, porque sendo um dos pontos mais difficeis d'esta secção, prova em fim que o trabalho e a perseverança do homem vence o que antes nos parece impossivel. O aterro não está ainda nivelado, mas pouco tempo levará a concluir-se.

O trabalho ahi é incessante: mais de 2:000 pessoas se empregam na conducção de aterros, alem da machina e muitos wagons que se occupam no mesmo serviço.

E' hoje que a machina vai tambem pela primeira vez atravessar a importante ponte do Pano. Ao meio dia deverá ella alli passar, e irá até a estação de Oliveira de Bairro, e dentro de poucos dias chegará á estação de Coimbra! O sr. Mazade offerece hoje em Oliveira um jantar aos empregados da sua secção.

São pouco mais de 11 horas: consta-nos que a machina atravessára por duas vezes esta ponte com o mais feliz exito.

A ponte de Esgueira é actualmente o unico ponto que intercepta a communicação entre as duas cidades Porto e Coimbra. Não nos consta que tenham chegado a Esgueira as peças que faltam para esta ponte, e que o «Iberia» conduziu para o Porto. No entanto, os trabalhos progridem com uma rapidez e um desenvolvimento prodigioso.

Conhece se, sente-se tal vontade na companhia em terminar os trabalhos, que nós em nome de todos que desejam o progresso, não podemos deixar de lhe tributar aqui merecidos louvores.

Podemos affiançar aos nossos leitores, que até o dia 15 ou 20 do proximo mez de Julho estará o caminho de ferro viavel do Porto até Coimbra.

Hoje chega a esta cidade o sr. Eusebio Page, e parte depois para o sul, visitar a linha.

Desgraça. — Na freguezia de Romás, concelho de Satã, a 4 leguas de Vizeu, deu-se no dia 2 do corrente uma terrivel desgraça.

Uma familia composta de pai, mãi, filho e filha, surprehendida no campo por uma grande trovoada, abrigou-se da chuva em volta do tronco de um castanheiro. Sobre este cahiu uma faisca electrica, que lançou por terra os 4 infelizes.

O pai e o filho morreram logo, e a mãi e filha estiveram por muitos dias sem falla e em perigo.

O vapor Catalonian. — A casa dos srs. F. Chamiço Filho & Silva, do Porto, recebeu participação da perda total da vapor «Catalonian», que naufragou nas aguas de Biscaia. O vapor seguia a derrota de Liverpool, e conduzia um carregamento de vinho e de gado. Dous marinheiros apenas conseguiram salvar-se d'este lamentoso desastre.

Monumento de D. Pedro IV. — Na quinta-feira foi adjudicada ao sr. Joaquim Antunes dos Santos, de Lisboa, por 3:759$000 réis, a obra de pedra marmore, do monumento de D. Pedro IV, que a exm.ª camara do Porto vai erigir na praça do mesmo nome.

Era tambem concorrente o sr. Amatucci, ao qual não foi adjudicada a obra, porque na sua proposta exigia 5:992$000 réis.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 23, á tarde—Diz a «France» que Juarez licenciara o exercito para guerrilhas.

Os russos commetteram grandes atrocidades sobre os prisioneiros polacos, chegando a ponto de queimarem alguns vivos.

Paris, 24 — Houve modificação do gabinete. O «Moniteur» de hoje diz que foram nomeados:

Billault—ministro de estado.
Baroche—ministro da justiça.
Boudet—ministro do interior.
Duruy—ministro da instrucção publica.
Behic—ministro dos trabalhos publicos.
Rouher—presidente do conselho de estado.

Testemunho de gratidão. — Diz o *Jornal do Porto* que se realisou na segunda feira, ás quatro horas da tarde, a trasladação das cinzas do finado João Teixeira Guimarães, as quaes foram procissionalmente conduzidas de bordo da barca «Adelaide» para a igreja da Misericordia do Porto.

João Teixeira Guimarães, doando o seu avultadissimo patrimonio a um estabelecimento cujo intuito é unicamente confortar enfermos e aliviar infelizes do peso da sua cruz, prestando assim a todos os que gemem na indigencia o mais peregrino e assignalado serviço, tornou-se por esse feito benemerito da humanidade inteira.

A recepção que tiveram as cinzas d'aquelle varão é um merecido preito de reconhecimento a que todas as boas almas se associaram por certo.

Descubramo-nos diante da philantropia nós, os que não temos fome. Seria vergonhoso para a humanidade que o galardão da virtude estivesse só nas muitas lagrimas que enxuga. O que vê com indifferença o lenitivo da miseria é tão defeituoso d'alma como o que observa sem confrangimento as amarguras da adversidade alheia.

A urna que encerrava os restos do amigo dos pobres foi conduzida de bordo do navio que a transportara da America em um escaler, onde a foram receber a mesa da Santa Casa da Misericordia e todos os seus capellães.

Os membros da mesa e os remadores do escaler vestiam lucto pesado.

Na praça da Ribeira estava levantado um pavilhão funerario, onde o sr. doutor vigario geral e chantre da sé, acolytado por dois beneficiados resou o responso. Depois do que foi a urna conduzida pela mesa e acompanhada até á igreja da Misericordia por muitos ecclesiasticos e por um numeroso concurso de pessoas de todas gerarchias sociaes, vestindo a maior parte d'ellas as insignias dos irmãos da Santa Casa.

Precedia o prestito a bandeira da Misericordia e fechava-o um piquete de caçadores com a banda do regimento, fazendo assim a guarda de honra á bandeira conferida aquella irmandade por el-rei D. Manoel, seu fundador.

Na igreja aderessada com o maior esplendor funebre cantou-se o responsorio *Qui Lasarum* e o *Libera me* com a absolvição *ad tumulum*.

A urna foi depois collocada em um sarcophago de marmore levantado debaixo do arco cruzeiro do lado do evangelho.

Na urna lia-se este singelo letreiro:

RESTOS MORTAES
DO PIEDOSO VARÃO
JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES
SINGULAR BEMFEITOR
DESTA SANTA CASA

O epitaphio do sarcophago, a que apenas podemos relançar os olhos, pareceu-nos escripto em latim de bom sabor, notando-se engenhosa phrase em que se refere a quantia offertada pelo finado.

A' ceremonia da igreja assistiu o prelado.

Noticias do Douro. — Dizem da Regoa em data de 23 do corrente o seguinte:

A novidade pendente, não nos parece já tão esperançosa, como havemos feito sentir em nossa carta anterior: as alternativas da temperatura ora frigida, e chuvosa, ora demasiado quente, tem feito desavinhar bastante os vinhedos e com especialidade os dos altos; parece comtudo que o tempo endireitou-se, e, senão se derem novos inconvenientes, ainda podemos assegurar uma colheita igual ou talvez um pouco superior ainda á do anno passado: se não foram os supraditos inconvenientes, a producção vinicula attingiria talvez mais um terço do que a do anno anterior.

«O *Oidium tukeri* tem affectado mui pouco as vinhas, e ha lavradores que apenas enxofraram uma só vez, por não terem necessidade de practicarem mais enxofrações.

«O estacionamento do mercado é completo: a esperança d'uma colheita regular e proxima, a incerteza em que está o commercio ácerca da lei que hade regular os negocios do Douro, são, emquanto a nós, a causa deste desanimo.»

Mercado de vinhos. — Diz o *Nacional* do Porto, que continua sem animação este nosso mercado. Agora estende-se a todas as qualidades: velhos e novos estão em apathia. E' verdade que de uns e outros ha poucas offertas. Os possuidores de vinhos velhos de ha muito que sustentam altas pretenções, de que não querem descer, e aos possuidores de vinhos da novidade de 1862 luz-lhes agora uma esperança de melhor preço com as noticias ultimamente recebidas do Douro, de que a pendente novidade, que tão abundante se annunciara na nascença, ficou reduzida talvez a metade do que foi o anno passado.

Entendem pois que devem esperar, e esperam.

Aguardente. — Está bem provido o mercado de aguardente ingleza no Porto, cujos preços regulam de 130$000 a 135$ reis a pipa. A hespanhola, que é menos abundante, regula de 180$000 a 185$000 rs., e a nacional de 220$000 a 225$000 rs. Desta ha muito pouca no mercado.

Questão anglo-brazileira.—O «Express» publica uma communicação do lord John Russell a Mr. Elliot, ministro de Inglaterra no Brazil, informando-o de que tendo o ministro brazileiro em Londres pedido os passaportes, elle houvesse de pedir tambem os seus e deixar o Brazil com toda a legação, depois de ter confiado os archivos a Mr. West-Wood, consul no Rio de Janeiro.

Fallecimento.—Falleceu no Porto o sr. juiz da Relação, Francisco Rodrigues Ferreira Casado.

Porto limpo.— Por edital do conselho de saude publica do reino de 22 do corrente foi considerado limpo de febre amarella o Pará.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Veja o publico como as coisas correm, e como se tratam questões, que podem interessar á nação: a uma provocação séria responde-se miseravelmente e recorre-se ao patronato ! Felizmente o nobre duque de Loulé não ha de comprometter-se, nem comprometter o dinheiro da nação. Peço pois a publicação da carta que hoje remetto ao sr. deputado Antonino e exm.º Duque.

Mealhada 22 de Junho de 1863.

De v. am.º e mt.º obrd.º
João Baptista Caneva.

Illm.º e Exm.º sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

Debalde tenho esperado até hoje pela resposta á minha segunda carta de 5 do corrente,na qual eu pedia a v. ex.ª,que declarasse, se as minhas ideias quanto á estrada de Mogofores para Luso, eram ou não verdadeiras: de similhante silencio, ou falta,posso eu, pode o governo, e podem todos deduzir, que não me illudi, quando julguei que v. ex.ª não era capaz de negal-as, por serem inteiramente conformes com os factos a que me referi. Se porem v. ex.ª entendeu responder-me com as considerações, que no parlamento dirigiu ao exm.º ministro das obras publicas, declaro, que ellas em nada me satisfizeram, porque não fallando, nem tratando dos pontos principaes, para que chamei a attenção de v. ex.ª, se limitou sómente a querer mostrar, que a sua protegida estrada era conveniente, por que ligava as *importantes* povoações de Mogofores, Ponte da Pedra, Arcos, Tres Arcos, Anadia, Povoa do Pereiro, Monsarros, Villa Nova e Luso, formando todas uma povoação *quasi continuada* !!

Pondo de parte os bons desejos de conciliação, que ambiciona para os tres concelhos, que representa,ha de v. ex.ª permittir-me, que lhe diga,que tudo quanto expoz com relação á estrada da Anadia, ou é contrario á verdade, ou não passa d'um florido disfarce, dedicado á importancia daquellas povoações!!

Custa a crer, que um deputado filho desta naturalidade avançasse em pleno parlamento, que aquellas povoações *eram importantes e que formavam uma povoação quasi continuada* !!

Não sei onde é a povoação da Ponte da Pedra, mas se v. ex.ª quiz fallar-me de Famalicão, é certo, que esta povoação, e as de Mogofores, Arcos, Tres Arcos e Anadia, estão muito proximas da estrada real, e da estação do caminho de ferro, e um pouco mais distantes a Povoa, e Monsarros.

Villa Nova, porem, fica no fundo e entre dois grandes valleiros, um dos quaes a separa de Monsarros, e esse mesmo prolongando-se quasi parallelo com os valleiros de Varzeas, e de Luso a separam do mesmo Luso, mediando entre esta e aquella povoação não menos de 5 kil., que são um perfeito deserto entre valles, e pinhaes !! Ora sendo isto verdade, que de certo v. ex.ª não se atreverá a negar, como é que v. ex.ª imagina uma povoação continuada entre Mogofores e Luso, estando o Luso distante ao abrange menos de 13 a 15 kil. ?!!! Isto é intoleravel e não pode desculpar-se.

O que porem é mais notavel, o que por modo nenhum tem desculpa, é o sangue frio, ou o quer que seja, com que v. ex.ª se apresentou na camara,inculcando ao exm.º ministro das obras publicas, e aos seus illustres collegas,*a importancia* daquellas povoações!! Se o dr. Abel, das Vendas da Pedreira, não nos enganou, eu direi com elle a v. ex.ª,que da Villa Nova terá 100 fogos; Monsarros, 30; Povoa, 20; Anadia, 140! (tão puchaditos) Arcos, 10; Tres Arcos, 10; e Famalicão, 100 !!

Ora bem sabe v. ex.ª, que o Dr. Abel apresentou este numero de fogos, quando quiz tambem defender aquella *importancia*, e é porisso de crer, que elle fosse demasiadamente exaggerado; mas supponho mesmo que o não fosse, é certo que de semilhante população já pode ajuizar-se do grande vulto daquellas povoações e da sua grande importancia !!

E' verdade, que eu não sei, qual é a bitola, por onde v. ex.ª afere a importancia de qualquer povoação; entretanto no meu fraco entender julgo, que v. ex.ª adoptou uma bitola muito elastica, porque se taes povoações são importantes, então não haverá em Portugal uma só, ou haverá muito poucas que o não sejam, ainda mesmo que fallassemos da Quinta de Vallongo, Canedo,ou Louredo,que apesar de serem muito insignificantes, tem comtudo maior numero de fogos, do que algumas das que v. ex.ª menciona !!

Parece-me que ninguem póde contestar, que a importancia das povoações só pode avaliar-se, ou pelo avultado numero de seus habitantes, pela riqueza dos seus terrenos, pelos generos que importam e exportam , ou pelo seu desenvolvimento industrial. Veja v. ex.ª qual destes requisitos se dá nas suas importantes povoações , e ficaremos todos convencidos que v. ex.ª fez as suas considerações no parlamento, com animo d'illucidar o nobre ministro das obras publicas, e os illustres deputados, seus collegas !!

Demonstrada assim a pouca ou nenhuma importancia de taes povoações, é facil de ver que quando v.ex.ª quizesse ligal-as por melhor estrada do que a que tem para Mogofores, essa estrada era verdadeiramente municipal, que ninguem poderia , ou deveria regatear, e eu de certo a não regateio , como v. ex.ª não regatearia qualquer outra , que este ou aquelle municipio quizesse emprehender.

Declaro por tanto, que como municipal, nunca poderia louvar, que o governo empenhasse avultado numero de contos de reis , que com preferencia deveriam ser applicados em uma estrada conveniente , e necessaria , como a dos Cabaços á Coimbra , a d'aqui á Figueira, ou muitas outras em diversos,onde não ha uma estrada , tendo essas povoações um direito mais incontestavel do que as do concelho da Anadia.

Mas v. ex.ª disse, que desejava communicar aquellas povoações, para Luso e para o Bussaco ! Pois bem: promova v. ex.ª uma tal estrada, e assim fica manifesto pelas proprias expressões de v. ex.ª,que a sua *importancia* consiste especialmente em facilitar aos seus amigos patricios, um bom caminho para os banhos de Luso , e para a matta do Bussaco !!

Bom será que v. ex.ª encontre um ministro, ou um governo, que assim o faça; mas nunca acreditarei, sem o ver, que o nobre duque de Loulé, ou qualquer outro ministro sanccione assim um desperdicio inutil com o prejuizo manifesto da nação.

Mas o Bussaco e os banhos de Luso, não são a verdadeira mira de v. ex.ª e dos seus patricios: o fim é outro: e eu brevemente o publicarei, concluindo então esta correspondencia, com o que espero tranquillo, por ter levado á evidencia a inutilidade da estrada d'Anadia para Luso, e sem que v. ex.ª e os seus amigos tenham contestado as minhas ideias, a quem claramente revela a verdade com que fallo.

Sou com toda a consideração,

De V. Ex.ª am.º e cr.º muito obrigado
Mealhada 22 de Junho de 1863.
João Baptista Caneva.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 26 de Junho de 1863.

Estamos n'uma situação parlamentar impossivel de descrever ! As camaras funccionam a maior parte das vezes, sem numero legal; outras vezes tomam-se deliberações sobre assumptos importantes, com 46 e 47 votos, n'uma camara que tem 180 membros!!

Ninguem sabe o que vota; nem mesmo uma certa turba de deputados da maioria, consente que se discuta, nem mesmo que se ouça o que se lê na mesa, com a vozeria de *votos, votos*, e d'outros que de continuo gritam—*está approvado* , sem saberem aquillo de que se trata !

Hontem votou-se uma auctorisação illimitada ao ministro da guerra, para reformar todas as repartições do exercito ; a commissão ampliou esta auctorisação á reforma de todos os estabelecimentos de instrucção militar, que o ministro não pedia; a commissão de instrucção publica, tinha dado parecer contra esta ultima parte da auctorisação, e entretanto tudo foi votado em menos de 5 minutos !

Hoje votaram-se centenares de pensões no meio de uma completa confusão e algazarra.

A camara dos pares approvou o orçamento, eliminando a pensão Penafiel ; mas substituiu-a por um projecto de lei, para se darem por uma vez 100 contos em inscripções aos herdeiros do conde de Penafiel. Este projecto foi lido pelo seu auctor, e immediatamente votado, sem formalidade alguma. Foi tudo obra de alguns minutos !

Agora o governo convidou para hoje os deputados da maioria, a fim de lhes fazer approvar mais este escandalo, obrigando-os a uma vergonhosa reconsideração, que tal é a de votar os 100 contos de compensação,quando até aqui tinham negado sempre ao conde de Penafiel o direito a essa pensão,por que lhe querem dar agora indemnisações !

Passou tambem hontem o monumental escandalo do subsidio de 180 contos á companhia União Mercantil, companhia que já tem custado ao estado 700 contos, e que o proprio governo declarou que estava em estado de liquidação !

Isto parece impossivel, mas é um facto !

O projecto dos bancos hypothecarios passou tambem, com o escandalo do monopolio para o estabelecimento delles, e foi a maioria, que anda a blasonar de ter votado a liberdade da terra pela extincção dos vinculos, que proclamou o monopolio do credito, e condemnou a liberdade do estabelecimento de bancos, que favorecessem as transacções economicas e particularmente as agriculas.

As instancias da opposição obrigaram o ministro das obras publicas a acceitar o concurso para a concessão do monopolio de taes bancos; na camara dos pares a facção ultra-ministerial quer regeitar esse mesmo simulacro de concurso,e o mesmo ministro que acceitou n'uma camara o concurso, regeita-o na outra !

Seria impossivel n'uma correspondencia dizer-lhe todas as scenas vergonhosas, que nestes ultimos dias se tem passado, e que deixam ás situações futuras um terrivel encargo, que ha de obrigal-as a penosissimos sacrificios.

Já lhe noticiei que se tinha votado o augmento de 600$ para compra de livros para a bibliotheca da Universidade.O deputado Quaresma declarou quando se tratava deste negocio,que tendo combinado com os ministros do reino e da fazenda,obtivera que elles concordassem no augmento de 200$000 rs. e que a camara devia votar por isso este augmento.

O deputado José Maria de Abreu, sustentou que era pequeno este augmento para as muitas necessidades da bibliotheca da Universidade,e propoz que essa verba fosse elevada a 400$000, a de Evora augmentada com mais 100$, e a de Lisboa com mais 600$000.

O governo acceitou estas propostas, apezar do deputado Quaresma ter asseverado que os ministros do reino e fazenda não convinham em conceder mais de 200$000, e foi então que o mesmo deputado substituiu a sua proposta de 200$000 rs. por 600$000, para rivalisar com o seu collega Abreu ; e desta lucta resultou felizmente um maior beneficio para a bibliotheca da Universidade , que sem as instancias do deputado José Maria de Abreu ficaria reduzida a ter um augmento só de 200$000 rs.

Hontem á noute houve aqui uma forte trovoada mas quasi nada choveu.

De novo nada mais ha.

ANNUNCIOS.

1 NESTA redacção se diz quem vende dous pianos em muito bom uso: um de 5 moedas, e outro de 19 libras.

AGRADECIMENTO

2 AUGUSTO José Gonsalves Fino, agradece por este meio áquellas pessoas, que se dignaram obsequial-o por occasião do fallecimento de sua filha. A todos, pois, tributa o mais profundo reconhecimento.

LOTERIA
10:000$000
EXTRACÇÃO EM 1 DE JULHO

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio,rua da Calçada n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600 meios a 3$300, quartos a 1$700, e quintos a 1$400,e cautellas desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria um quarto de bilhete e cautellas de 480 e 30 réis nos seguintes premios: n.º 5:307 tem 300$000; 2:370 teve 100$000 réis.

HOTEL DE LUSO,
RUA COSTA SIMÕES N.º 2.

4 JOSÉ Duarte Heleno continua com a sua hospedaria, para onde vai já no proximo mez um habil cozinheiro que serviu 8 annos na principal estalagem de Coimbra.

Receberá hospedes fixos, durante a quadra dos banhos, e lhes dará casa, cama e mesa por 500 rs. diarios. Os seus preços para os passageiros serão tambem os mais commodos. Do tratamento que dará a todos, ninguem terá razão para queixar-se.

VINHO BRANCO.

5 POR EQUIVOCO se annunciou ha dias que na rua do Rego d'Agua, n.º 6, se vendia vinho branco , como se não achava em taberna alguma , a 50 reis o quartilho. Em lugar deste preço deve ser a 40 reis. Tambem se vende engarrafado, sendo sem a garrafa a 200 rs. e com a garrafa a 240 reis.

ARRENDAMENTO DE CASAS.

6 ARRENDAM-SE as casas n.º 33, da rua da Moeda.—Tem tres andares,aguas furtadas e despejos , ao todo , trinta e quatro casas, entre salas grandes e quartos . O arrendamento faz-se por andares ou em globo.As casas tem uma entrada espaçosa. Tambem se aluga junta ou separada da mesma casa uma cavalhariçe e palheiro, com entrada pelo pateo. que pode servir para deposito d'um ou mais carros de serviço de trem. Arrenda-se tambem a casa n.º 17 da Sophia. Quem pretender qualquer dos arrendamentos, falle na casa n.º 33, da rua da Moeda.

7 NA LOJA de ferragens de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, se vende flor de enxofre preparada e propria para enxofrar vinhas.

EXPEDIENTE.

Pedimos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar pagar a sua importancia, com a possivel brevidade.

NUMERO 983 — QUARTA FEIRA 1 DE JULHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 30 DE JUNHO

A situação em que se acha o paiz é gravissima; e só o não vê, ou não quer ver, quem estiver completamente obsecado pelo interesse partidario da mais odiosa facção.

A sessão legislativa, que acaba de encerrar-se, deu a medida completa do que se póde esperar de um ministerio, dominado pela influencia dos clubs; associado a elles em todas as suas exigencias as mais obnoxias aos interesses publicos, e collocado por isso na necessidade de acceitar a lei que elles impõem como condição do seu interessado apoio.

Ante este imperio das facções, que fogem á luz da discussão para urdir nas trevas os seus ominosos projectos , que tendem á dissolução de todos os vinculos da ordem publica ; á perversão de todos os principios de moralidade e ao desprezo de todas as regras constitucionaes; as maiorias parlamentares sacrificaram todas as condições e todas as praxes do systema representativo ; abdicaram a sua missão legislativa , e tornaram-se uma simples chancellaria dos actos do poder executivo.

Ao desprezo dos principios juntaram o das formulas.

Temos visto maiorias subservientes e doceis instrumentos dos ministerios, que lhes impunham a sua vontade; não vimos, porem, nunca esse impudor politico que ahi se ostentava com um cynismo digno da corrupção e da venalidade do baixo imperio.

Da dedicação ministerial, da paixão partidaria, levada ao extremo de uma illimitada confiança nos ministros , á abjecção de caracter, ao desprendimento de todas as regras da decencia parlamentar, á negação de todas as conveniencias publicas, que ahi vimos campear com insolencia inaudita , vai uma distancia immensa.

Vimos a camara electiva votar em nome da liberdade da terra, a abolição da instituição vincular,e sanccionar ao mesmo tempo, o principio odioso e obnoxio do monopolio a favor das instituições do credito hypothecario.

Vimol-a votar o concurso para a concessão desse monopolio , como expediente para encobrir tamanho escandalo, e dentro em curtos dias, vimos a mesma camara regeitar a sua propria obra; condemnar o concurso pela bocca dos mesmos que o tinham proposto , e por fim regeital-o , para que o governo podesse desassombradamente satisfazer á agiotagem a que esse monopolio dava lugar, e que n'outra casa do parlamento encontrava interesseiros defensores.

Vimos a camara applaudir os raptos parlamentares, em que a corrupção e a illegalidade transudavam por todos os poros; os raptos parlamentares em que á venalidade politica,á infracção da lei, se juntava o augmento tambem illegal dos encargos do thesouro.

Vimos o governo assumir a dictadura, e fazer concessões illegaes em beneficio de um certo e determinado individuo protegido do ministro , sem que esse governo viesse dar conta ás côrtes deste abuso de poder,como a Carta Constitucional lh'o determinava; e sem que a camara dos representantes do povo lh'o exigisse.

Vimos ambas as camaras recusarem-se a fixar,de accordo com o governo, o *deficit* do estado, no anno economico que ámanhã começa, para não limitar ao governo a faculdade de emittir livremente centenares de contos de inscripções, e de levantar emprestimos sobre emprestimos, com clausulas secretas , e commissões lucrativas, porque tudo isto é a ruina do credito publico, e por fim a bancarota fatal e inevitavel.

Vimos as camaras votar auctorisações illimitadas, sem nem ao menos o governo acceitar, nem as maiorias permittirem que se fixasse a somma,que se havia despender em virtude de taes e tão monstruosas auctorisações !

Vimos o governo resistir tenazmente, a resolver-se a grave questão do tabaco, para especular com ella politicamente, e talvez tambem pelas especulações da agiotagem, que entra nisto como em tudo; e vimos tambem as maiorias parlamentares, recusarem-se a obrigal-o a definir claramente a sua posição em objecto de tamanha responsabilidade, e que tão gravemente hade comprometter os interesses do thesouro, por á tempo se não ter resolvido convenientemente este negocio.

Vimos a discussão do orçamento reduzida a um puro simulacro ; a uma completa decepção!

Vimos em fim votadas sem exame nem discussão , duzias de propostas de lei, que se traduziam n'um extraordinario augmento de despeza publica , sem se attender a que se votavam essas extraordinarias despezas, e não se creava a correspondente receita para ellas.

Eis aqui a verdadeira situação do paiz.

Sophismação completa do systema parlamentar—o predominio dos clubs—o exclusivismo faccioso—a intolerancia politica — o esbanjamento da fazenda publica— a anarchia no governo— o consequente descredito das instituições constitucionaes—o indifferentismo n'uns—a descrença n'outros— e por fim a dissolução social, ou o appello a meios extremos, por ventura necessarios , mas sempre muito para recear; e que era dever sagrado dos poderes publicos, evitar pelos meios que a prudencia aconselha e pela pratica das boas doutrinas , e pela fiel observancia do systema representativo; em lugar de excitar os animos por constantes aggravos, por continuadas infracções de lei , pelas influencias illegaes e abusivas de um governo pessoal,contrario á Carta e á indole do systema constitucional.

Apontamos lealmente a causa do mal, e pedimos remedio para elle em quanto é tempo.Dizemos aos poderes publicos que se não illudam com enganosas apparencias de uma ephemera popularidade , que não tem no paiz,e que não abusem da longanimidade deste povo generoso; que o não arrastem a não buscar na sua propria força a suprema salvação, desenganado em fim que a não póde encontrar n'outra parte.

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL

Um dos grandes incentivos para o melhoramento da industria, é sem duvida a exposição publica dos productos fabris. Portugal tem já auferido importantissimos resultados, tanto com as exposições nacionaes, como com as de Paris e Londres.

A emulação causada pelas recompensas recebidas nas exposições por muitos industriaes, tem feito aperfeiçoar visivelmente grande numero de objectos da industria; e como consequencia necessaria, a producção e consumo tem tomado um notavel desenvolvimento.

Ha, porem, um preconceito, que muito tem custado a destruir, e que ainda não está de todo desvanecido. Fallamos da repugnancia que ha geralmente em concorrer ás exposições, com o fundamento de que o producto que um qualquer individuo tem para expor, não é digno de figurar entre aquelles que são devidos aos industriaes, que têem elevado á maior perfeição os seus fabricos.

E' este um erro, que cumpre combater com o maior empenho. Nem todas as nações, nem todos os individuos podem ser iguaes em merecimento artistico. Na apreciação das exposições tem-se em vista a barateza dos objectos, sua commodidade, vantagens, localidades do fabrico, etc. Nem d'outra forma podia haver exposições.

Levada destas ideias resolveu a Associação Promotora da Industria Fabril promover uma exposição geral dos productos da industria portugueza, e exposições parciaes preliminares para a successiva exhibição dos productos nacionaes. A primeira destas exhibições comprehenderá os artefactos de lã, seda, algodão, e linho (fiação e tesselagem, estamparia, passamaneria, bordados, rendas, e papel), e terá lugar no corrente mez de Julho e no seguinte de Agosto, no salão nobre do theatro de D. Maria II em Lisboa.

Os premios a que terão direito os expositores, e as condições para os obter, vêem-se dos seguintes artigos, que extrahimos do regulamento do jury qualificador:

Art. 7.º Os premios votados pelo jury consistirão em medalhas de prata, que representarão o premio de primeira classe,e em medalhas de cobre, premio de segunda classe, acompanhadas com um diploma commemorativo d'esta solemnidade industrial.

Art. 8.º Os premios de primeira classe, deverão ser conferidos aos expositores, cujos productos, ou producto, reunirem de uma maneira absoluta as seguintes condições:

Perfeição da mão de obra;

Boa qualidade de cores;

Conveniente applicação de materias primeiras;

Modicidade de preços.

Os premios de segunda classe serão conferidos aos expositores, cujos productos, ou producto, merecerem distincção, sem comtudo estarem a par dos artefactos mais distinctos, por não apresentarem a completa reunião de todas as condições exigidas para os premios de primeira classe.

Art. 9.º O valor e riqueza do producto exposto deverão ser unicamente apreciados pela existencia dos predicados exigidos no artigo antecedente, e não pelo valor absoluto das materias empregadas, ou pelo custo de fabricação. Um simples tecido liso de algodão, bem manufacturado, deverá ser reputado, pelo jury, superior ao tecido do mais custoso lavor e materia, se este não apresentar as condições exigidas n'este regulamento, para ser considerado digno do premio.

Art. 10.º A quantidade de productos expostos não influirá sobre o jury, para preferir entre os expositores cujos artefactos estejam na mesma relação de qualidade, embora não estejam na mesma relação de producção.

Art. 11.º O expositor, que concorrer com productos pertencentes a mais de um ramo manufactor, terá direito a tantas medalhas, se as merecer, quantas as secções em que expozer.

A esta festa da industria nacional espera-se que concorram de todo o reino muitos e importantes artefactos.

O districto de Coimbra, apezar de não possuir as fabricas em que abundam outros districtos, e estando quasi reduzido á industria caseira, não quiz ser desvantajosamente representado na proxima exposição.

Antes, porem, de serem remettidos para Lisboa os productos do districto de Coimbra, o sr. Matta e Silva, delegado neste districto da Associação Promotora, e que tem sido incançavel em satisfazer á importante commissão de que foi incumbido, fez na repartição dos pesos e medidas em Santa Cruz, uma exposição dos referidos artefactos, os quaes na segunda feira foram alli examinados por muitas pessoas.

Foi para nós motivo de bastante satisfação, o vermos o grande numero e bella qualidade de objectos que este districto manda á exposição. Ainda que sabemos que o districto de Coimbra podia apresentar muitos mais; comtudo os que vão para Lisboa dão já uma ideia lisongeira dos nossos concidadãos.

Não podêmos fazer um detido exame á exposição no edificio de Santa Cruz; e por isso apenas tomamos nota das seguintes observações.

O concelho de Poiares é o que entre todos os do districto se distingue mais pela abundancia e merecimento dos seus productos. Expoz bellos pannos de linho, fiados, alguns pannos de lã, linhas muito finas, casulos de seda, seda em fio, retroz, etc.

Do concelho de Monte Môr o Velho vieram magnificas colchas, panno de linho, &.

Do concelho de Taboa panno linho finissimo, uns quadros a lã e alguns bordados.

Do concelho de Goes uma variadissima e muito importante collecção de papel da fabrica de Sotam, tanto para imprimir, como para escrever; sendo esta a unica fabrica de papel continuo, que ha neste districto.

Do concelho da Louzã, da fabrica da villa, uma muito boa collecção de papel de forma.

Da fabrica do Casal d'Ermio, no mesmo

concelho da Louzã, amostras de papel de forma, expostas pelo sr. delegado da Associação Promotora.

Do concelho de Penella amostras de papel do forma.

Do concelho da Pampilhosa bons pannos de lã, de linho, linhas finissimas, seda, retroz, e alguns bordados.

Do concelho de Oliveira do Hospital bons e variados bordados a crochet.

De Maiorca, concelho da Figueira, bellas colchas e pannos de linho.

Do mosteiro de Lorvão, concelho de Penacova, lindo panno de linho e linhas.

Do collegio das Ursulinas, desta cidade, dous bellos quadros, um em alto relevo em cartão, e outro a froco.

E finalmente dentre os objectos expostos por pessoas desta cidade, não podemos deixar de especialisar com o maior louvor, um excellente e bellissimo quadro bordado a escomilha pela Exm.ª Sr.ª D. Augusta Emilia Fragoso.

Não nos é possivel notar tudo o que vimos; porem, entendemos ser do nosso dever publicar aqui o nome de todos os srs. expositores, para que se saiba quem foram as pessoas amantes do seu paiz, que concorreram para animar a industria portugueza, e em especial para tornar bem conceituado o districto de Coimbra, na exposição que vai em breve ter lugar na capital do reino.

Relação nominal dos individuos, que do districto de Coimbra concorrem á exposição, que a Associação Promotora da Industria Fabril vae effectuar nos mezes de Julho e Agosto.

CONCELHO DE ARGANIL.

O conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito, de Villa Cova—Seis guardanapos de linho com risca encarnada—Uma coberta a crochet e renda.

Antonio Dias Ferreira, de Pombeiro—Uma pequena estriga de linho mourisco—Duas ditas de linho gallego—Linho a fio cru—Dito curado—Linha—Lã branca—Lã preta—Dita em fio branco—Dita em fio preto—Dita em fio amarello—Dita em fio encarnado.

CONCELHO DE CANTANHEDE.

Eloy da Silveira, do Cantanhede—Uma bolsa de misanga—Uma travesseirinha a crochet.

D. Maria Adelaide da Silva Mendes, de Cantanhede—Um entremeio a crochet—Uma travesseirinha.

CONCELHO DE COIMBRA.

O real collegio Ursulino—Uma amostra de panno em quadros para cobertores—Uma amostra de saragoça—Um quadro bordado a froco—Um quadro bordado de relevo em cartão.

D. Maria José da Matta Barata, de Coimbra—Um quadro bordado a matiz.

D. Francisca Luiza da Conceição e Oliveira, de Coimbra—Uma coberta de mesa, a ponto de crochet, e bordada—Um entremeio a crochet de linho—Outro de algodão—Um bordado a froco em seda branca—Travesseirinha com entremeio a crochet e bordada a algodão.

João Maria Ferreira de Figueiredo, do Ameal—Linho de differentes qualidades.

Francisco Maria da Cunha, de Villela—Lã—Casulos de seda—Bordados.

José Ribeiro Machado Guimarães, de Coimbra—Algodão em rama.

Manoel José Vieira Braga, de Coimbra—Alamares para capellos de doutores da Universidade.

José Maria Mendes Fragoso, de Coimbra—Um quadro bordado a escomilha, por sua filha D. Augusta Emilia Fragoso.

CONCELHO DE CONDEIXA.

Joaquim Gomes Fernandes Sepulveda, de Condeixa—Uma pequena meada de fio de linho.

Maria de Jesus, de Condeixa—Dois papeis com doze amostras de rendas a crochet.

João Ribeiro dos Santos Bandeira, de Condeixa—Uma coberta a crochet, forrada de seda encarnada.

CONCELHO DA FIGUEIRA—VILLA DE MAIORCA.

Antonio Correa da Fonseca—Colcha de algodão encarnado e linho branco—Colcha de linho—Toalha de linho—Guardanapo de linho—Panno de linho—Casulos de seda.

Iuverdina Pinto de Sousa—Toalha de linho—Tres guardanapos—Tres colchas de algodão.

José Gaspar de Lemos—Linho em bruto—Dito por assedar—Dito assedado—Panno de linho—Meada de linho em fio—Algodão.

Libania de Freitas Cavalleiro—Colcha chamada de rodilhos—Toalha de linho com dois pannos—Dois guardanapos de linho.

CONCELHO DE GOES.

José Joaquim de Paula Junior, da Ponte do Sotam—Oito amostras de papel de peso, liso e pautado—Quatro ditas de papel almasso, 1.ª sorte—Quatro ditas de 2.ª sorte—Uma dita de 3.ª sorte—E mais uma collecção de 25 amostras de papel.

João Simões Cortez, das Cortes—Um metro de burel—Um dito de picotilho.

CONCELHO DA LOUZÃ.

D. Maria José Pinto Mascarenhas—Meada de seda crua.

D. Anna Barbara Sacadura Corte Real—Meada de linho curado.

D. Maria Ricardina Pimentel Baptista—Panno de linho=Um bocado guarnecido de renda e com bordado.

D. Maria Lusitana Sacadura=Meada de linho cru.

D. Maria Miquelina Pinto Mascarenhas=Um pequeno sardão de missanga.

João Gonçalves de Lemos=Collecção de 28 amostras de papel.

A Associação Promotora da Industria Fabril=Quatro amostras de papel da fabrica do sr. Antonio Maria, do Casal de Ermio.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO.

D. Fortunata Candida da Silva, de Godinhela=Panno de linho=Saragoça.

Maria Candida da Silva, de Godinhela—Panno de estopa.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO.

D. Magdalena de Sá Couceiro M. Portugal, de Monte Mór=Casulos de seda=Meada de linho curado=Dita de linha curada=Colcha de linho e algodão=Colcha de estopa e lã branca.

D. Maria Eduarda d'Abreu T. Mascarenhas, da Quinta da Boa Joia=Meadinha de linho cru=Outra de linha.

D. Maria José Peixoto, de Monte Mór—Toalha de linho com cercadura de crochet.

Antonio Ferreira Rodrigues de Figueiredo, de Arazede=Dois lenços com aberto=Tres toalhas com aberto=Panno de linho—Colcha d'algodão e linho=Guardanapo=Duas fronhas com aberto=Lenço com aberto.

D. Anna Bernardina, de Tentugal—Coberta de algodão e linho.

D. Rosa Julia Lages, de Tentugal.—Panno de linho—Coberta de linho e algodão.

D. Maria Loureto, de Tentugal=Panno de linho=Colcha de algodão e linho.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL.

Guilherme Francisco Pereira Nunes, de Oliveira do Hospital—Dois cabeções a crochet—Retroz preto—Toalha de linho—Guardanapo de linho—Travesseira com um boi bordado—Toalha com os extremos guarnecidos—Duas amostras de crochet—Renda a crochet em bicos—Travesseira de ponto de crochet—Duas amostras de fiado cru—Duas de fiado curado—Duas de linha—Quatro de rendas de bilros—Quatro de entremeios—Coberta a crochet e bordada.

CONCELHO DA PAMPILHOSA.

D. Maria Lutgarda da Costa Cabral e C., da Pampilhosa—Pregadeira bordada a froco e oiro—Varias amostras de rendas a crochet—Casulos de seda—Seda em fio—Retroz branco—Linho assedado—Linho em fio cru—Linha branca muito fina—Outra menos fina—Outra ainda menos fina—Panno de linho fino, com *Pampilhosa* bordado—Dito com ponto aberto—Panno de estopa, com *Pampilhosa* bordado—Outro igual.

Manoel Rodrigues da Matta, de Valle Serrão—Panno de lã branca—Picotilho—Burel—Dito mais ordinario—Um par de meias de lã—Um sapato de lã.

CONCELHO DE PENACOVA.

Francisco José Mendes, de Penacova—Um ramo com tres novellos de linha fina.

Casimiro Antonio Pessoa, de Penacova—Panno de linho muito fino.

Sebastião Antunes de Macedo, de Monte Redondo—Panno em quadro para cobertores—Saragoça.

CONCELHO DE PENELLA.

Luciano Fernandes Falcão, da Ribeira de Podentes—Nove amostras de papel.

Manoel Maria Duarte, do Espinhal—Colcha de lã e estopa.

Antonio Maria Duarte, do Espinhal—Colcha de lã e estopa.

Gil Pereira Gonçalves, do Espinhal—Colcha de linho e algodão—Toalha grande de linho.

Maria Rodrigues da Silva, de Santo Estevão—Cobertor de lã em quadros pretos e brancos—Guardanapo de linho.

João Eduardo de Almeida e Albuquerque, do Espinhal—Meada de linho por curar.

Padre Vicente Maria de Lima, de Santo Estevão—Bolsa de seda com fechos d'aço.

Luiz Pires Monteiro Bandeira, do Espinhal—Tres novellos de linhas brancas—Novello de fiado curado—Dito por curar—Dito de lã fiada—Dito de fiado por curar—Bolça de linha branca para dinheiro—Panno de estopa—Dito de linho—Guardanapo de linho—Carteira bordada a missanga—Um mausoleu bordado em cartão—Lã branca—Dita preta—Um par de meias de lã—Estamenha.

CONCELHO DE POIARES.

D. Maria José Ferrão Castello Branco, da Vendinha—Ramo com 6 novellinhos de linha finissima, tendo pousada uma ave dourada, feita de linho—Meada de linho de lustro, finissima—Dita mais cheia (*Productos caseiros*)

D. Emilia Augusta Ferreira Pinto Basto, de Couchel—30 casulos de seda—Duas maçarocas de seda crua, com a cor natural=Meada de retroz branco=Ramo de papel cartão picado, alto relevo. (*Productos caseiros da expositora, e meninas filhas*)

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, do Pereiro d'Alem=40 casulos de seda, cores naturaes, amarella e branca=Ramo de papel cartão picado, alto relevo, com cercadura dourada=Dito feito de um lencinho de cambraia=Dito com novellos e flores de linha=Travesseira bordada a labyrintho=Tapete de crochet=Toalha de mãos, bordada a labyrintho=Retalho de tecido de lã e cabello, que se usa para saccos de lagar. (*Productos caseiros das meninas, filhas do expositor.*)

D. Maria José Henriques de Carvalho, de Abraveia=Toalha de mãos, bordada a labyrintho, e guarnecida de pontilh=Lenço de talagarça com cercadura=Meadinha de linhas coradas—Dita de linhas cruas=Estriga de linho gallego, caseiro, amostra do que serviu aos productos desta expositora. (*Productos caseiros da expositora.*)

D. Maria Amalia de Carvalho Montenegro, de Valle de Vaz=Novellinho de linha de linho, em forma de limão=Atadura, ou ligadura de linho, grosso=Retalho de estopa sedeira, com riscas, proprio para cabeceiras=Maçaroca de linho gallego, cru=Um par de meias de linha de linho, e um par de tapetes de malha eterna (feitos por uma menina surda-muda, de 13 annos)=Um cabeção para senhora de malha eterna=Bolsinha de missanga=Toalha de mãos, bordada a labyrintho=Dita com rodellas a malha eterna—Travesseira dita=Extrema de livro de lembranças, bordada a missanga=Alphabeto em differentes pontos de marca, com as iniciaes V. P. I. (*Viva Portugal e Italia.*)=(*Productos da expositora e sua filha.*)

José Fernandes Pedroso, de Santo André=Retalho de beitão encarnado, proprio para cobertores=Novello de linhol, proprio para sapateiros=Maçaroca de linho cru=Novellinho de linha branca=Guardanapo de dados. (*Productos caseiros da familia do expositor.*)

D. Anna Augusta, de Santo André=Peitilho de panainho, proprio para homem==Alphabeto em variados pontos de marcar=Tapete grande, bordado a labyrintho=Dito pequeno—Maçaroca de linho gallego—Linha de linho, crua—Outra differente—Estriga de linho, d'aquelle d'onde foram feitos os objectos. (*Productos da expositora.*)

Maria Emilia do Nascimento Correa, de Ferreira—Linho de semente de Riga (a planta)=Dito (estriga em rama)=Dito mourisco (a planta)—Dito (estriga em rama)=Dito gallego (a planta)=Retalho de xadrez, cor amarella, proprio para cobertores=Dito encarnado=Dito branco-preto=Dito de estamenha branca-preta—Guardanapo de estopa com franja=Teiasinha enfestada de linho gallego, caseiro=Amostra de estopa alva=Dita ordinaria=Novello de linho gallego, fiado e corado em casa. (*Productos caseiros da expositora.*)

D. Maria Angelica Gomes da Fonseca Chardonnay, de Ferreira=Cinco desenhos em cartão, de figuras (personagens) differentes=Lenço bordado, proprio para mãos de senhora=Toalha de mãos, bordada a labyrintho=Almofada de panno. (*Productos da expositora.*)

D. Comba Amalia Correa da Costa, da Vendinha=Colcha de lã merina=Manta para senhora de lã merina=5 amostras de lã merina, tinta em cores diversas=Retalho de saragoça da costa da ovelha=Teiasinha de linho caseiro fino=Toalha de linho caseiro, encordoada com farrapos=Bolsa de missanga=Meada de seda fina=Alphabeto de missanga em crivo de cartão, com as iniciaes C. A. C. C. (*Productos da expositora.*)

D. Delfina da Conceição Ferrão Castello Branco, de Villa Chan=Colcha, de algodão e linho, com franja d'algodão e lã=Maçaroca pequenina, de linho cru, fiado por uma menina, menor de 4 annos. (*Productos da expositora.*)

CONCELHO DE SOURE.

Joaquim Jorge, do Piquete—Panno de linho=Panno de estopa.

CONCELHO DE TABOA.

Gabriel d'Albuquerque Cunha Themudo, do Espadanal—Quatro bordados a escomilha=Dois ditos a lã em vidro=Dito de cartão picado—Uma borboleta de lã=Colar bordado a branco.

D. Maria Candida d'Almeida Gambôa, da Barroca=Panno de linho muito fino.

Bernardo de Campos Vieira, de Taboa=Colar a crochet=Duas meadas de retroz, uma branca e outra preta=Panno de lã em quadros.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 29 de Junho de 1863.

A camara dos deputados terminou no sabbado os seus trabalhos, com a repetição dos escandalos dos dias antecedentes. A dos pares ainda funcciona ámanhã para dar aviamento ao saco de projectos, que á ultima hora lhe foram remettidos da camara electiva, e entre os quaes figuram mais de 200 pensões, muitas das quaes foram dadas por mero patronato a viuvas ou parentes de militares fallecidos, que herdaram boas fortunas; em quanto centenares de infelizes sem protecção andam por ahi mendigando o obolo da caridade particular!

O facto mais notavel que se deu no sabbado na camara dos deputados foi o da pensão da condessa Penafiel. Esta pensão de 6:800$000 figurava no orçamento em virtude do contracto de venda do officio de correio mór, feita ao estado, por um dos antepassados da condessa actual, no reinado da sr.ª D. Maria I. Por vezes se votou na camara dos deputados a eliminação desta verba, que era sempre restituida pela camara dos pares. Ha tres annos que em resultado do conflicto suscitado por esta discordancia entre as duas camaras, não passava o orçamento; mas, como regulava o ultimo approvado, a condessa continuava a receber os 6:800$000 reis.

Para pôr termo a esta questão e passar o orçamento lembrou-se o duque de Loulé, ou lembraram-lhe, que seria bom indemnisar por uma vez a condessa, acabando com a pensão annual. A condessa não recusou o contracto proposto, que era de lhe darem por uma vez 100 contos em inscripções; mas não quiz ella figurar no negocio e só declarou que, feito elle e convertido em lei, o aceitava. O duque não quiz então apresentar a proposta, temendo as consequencias e prevendo que o resultado seria ficar ludibriada a condessa e a camara dos pares, e desacreditado o ministro que entrava nesta farça.

O marquez de Niza e o Ferrão encarregaram-se do negocio. Apresentar o projecto dos 100 contos, lel-o e votal-o sem impressão, sem discussão, sem formalidade alguma, foi obra de 10 minutos, se tanto! Em acto quasi continuo a camara dos pares approvou o orçamento com a diminuição da pensão Penafiel.

Restava obrigar a maioria da camara dos deputados a reconsiderar vergonhosamente as suas anteriores votações, e a dar 100 contos de reis de indemnisações por uma pensão a que, em successivas votações nominaes, a camara e alguns dos proprios ministros tinham reconhecido que a casa Penafiel não tinha direito algum; porque se o tivesse seria um roubo eliminar tal pensão. Foi isso que se tentou por duas vezes na sessão de sabbado, mas nunca houve numero para consummar o escandalo, apesar do empenho com que o ministro da fazenda procurou fazer passar aquella proposta; e creio que nunca o governo se quiz arriscar seriamente neste negocio, em que deixou burlados os seus amigos da camara dos pares.

Diz-se agora que o ministro da fazenda vae continuar a pagar a pensão, depois de eliminada por lei, e que vem depois pedir um *bill de indemnidade*, fazendo assim a questão politica para a vencer.

Tambem no sabbado se votou na camara electiva a auctorisação para a reforma das alfandegas sem limitação alguma e com tal cynismo, que a maioria requereu a materia discutida antes do ministro responder uma só palavra ás observações dos deputados da opposição! O ministro envergonhou-se deste ministerialismo indecente, e quiz responder, declarando que com esta reforma não despenderia a mais da verba actual do orçamento das alfandegas, que é já de 439:000$0000, senão 30:000$000; o deputado Casal Ribeiro propoz que na lei se consignasse de accordo com esta declaração do ministro, que a reforma auctorisada não excederia aquella somma; a camara regeitou esta limitação, assim como a de 40 contos proposta pelo deputado Garcez.

Já por aqui se vê qual era a sinceridade do ministro na sua declaração, e quão grande esbanjamento da fazenda publica se prepara só n'aquella reforma.

Depois destas votações, os poucos deputados da opposição que estavam na sala retiraram-se, ficando só 51 deputados, o que não constituia o numero legal, que é de 60 para funccionar a camara; apezar disso o Thiago Horta que presidia, deixou correr a discussão, e a sessão só se levantou quando entrando na sala um deputado da opposição, reclamou contra este escandalo, que já em meia voz os proprios espectadores das galerias estavam notando.

A sessão levantou-se então sem se ler nem votar, por que não havia numero, a ultima redacção do projecto de auctorisação para a reforma das alfandegas; apesar disso o ministro da fazenda quiz fazer de correio da camara, e levou o autographo do projecto sem assignatura alguma da mesa da camara dos deputados, para a dos pares, onde alguem a lapis quiz escrever os nomes do presidente e secretarios da camara dos deputados.

O projecto assim não pode ser tomado em consideração; não está legal, porque não teve approvação na ultima redacção; entretanto como o ministro da fazenda quer armar-se com esta auctorisação para fins politicos, para servir a afilhadagem, não nos admirará que a maioria da camara dos pares, pratique mais aquella illegalidade, principalmente porque os homens mais notaveis d'aquella camara abandonaram as ultimas votações, envergonhados do espectaculo a que alli estavam assistindo, e em que a opinião publica apontava transacções e conluios bem tristes para o credito de alguns ministros d'aquella casa.

Tambem o projecto do Margiochi para a arrematação do tabaco por mais tres annos, projecto que teve o parecer unanime da commissão de fazenda, e que se dizia, e creio que com bons fundamentos, que era conforme aos desejos do duque de Loulé por opposição ao seu collega Lobo d'Avila, ficou adiado, porque no sabbado declarou o duque que o governo o não podia acceitar, e que queria ou a *regie* ou a liberdade.

Não se comprehende este jogo; e menos ainda como, querendo o governo a *regie*, ou a liberdade, não fez votar pelas camaras os meios indispensaveis para montar a *regie* e que estão orçados em 500 contos; ou não propoz a liberdade, para todos se prepararem para ella, porque do contrario temos o monopolio dos actuaes contractadores, que têem machinas, depositos em grande do tabaco, e emfim as suas fabricas funccionando, elementos poderosissimos, em face dos quaes a liberdade é uma perfeita decepção, porque por uns poucos d'annos ninguem poderá competir com elles.

Que nisto tudo anda grande manejo, e que se prepara grande escandalo=*pour la reussite de l'affaire*—parece indubitavel.

Outro negocio não menos escandaloso, foi a eliminação votada pela camara dos pares da clausula do concurso para a concessão do monopolio dos bancos de credito hypothecario; e o mais notavel foi que na camara dos deputados defendeu a eliminação da clausula do concurso o proprio deputado José Luciano, que a havia proposto dias antes, e mostrado que a camara com esta garantia não podia ter duvida em votar o monopolio. Isto não se commenta.

Como epilogo desta situação rasgadamente progressista, dizia no sabbado José Luciano, apostrophando a opposição por defender o principio do concurso:=vós quereis a liberdade=nós somos pelo monopolio.

Agora começa o interregno parlamentar, e serei porisso menos solicito nas minhas correspondencias, porque falta para ellas o principal elemento politico, e eu gosto pouco de me occupar em esses outros assumptos, que não tocam de perto á politica, e que em geral tem pouco interesse para os leitores nas provincias.

Passaram na camara dos pares a lei que augmenta com mais 600$000 a dotação da bibliotheca da Universidade, e a que auctorisa o governo para dar 6 contos de reis para pagamento da obra de ferro da estufa do Jardim Botanico.

Com a approvação do orçamento ficou tambem approvada a proposta do deputado José Maria de Abreu, para se augmentar com mais 400$000 a dotação para as obras do mesmo Jardim Botanico.

O tempo está extremamente fresco depois da trovoada do dia 25, que foi aqui mui forte.

NOTICIAS DIVERSAS.

Aos agricultores.= Um amigo nosso, tinha os cachos de um seu quintal nesta cidade, cobertos de molestia. Ha dez dias esfregou-os com oleo de petroline, e hoje vimos nós os mesmos cachos bellos, sem molestia, e tendo-se desenvolvido muito. Para mais completa experiencia foram untados alguns cachos só em alguns dos bagos, deixando-se os outros com molestia. Os bagos untados estão muito bem conservados e inteiramente livres de molestia, em quanto nos outros ella progride com força.

O oleo de petroline é baratissimo, e pequena porção basta para untar muitos cachos.

Bom ora que esta experiencia fosse repetida em outras partes, a fim de ver se se obtinha o excellente resultado que nós mesmos vimos nesta cidade, e que póde ser testemunhado pelas pessoas que se quizerem desenganar.

Pagamento.=Foi expedida a ordem de pagamento do ordenado do mez de Maio aos professores d'ensino primario e das cadeiras de latim deste districto de Coimbra.

Os vencimentos dos professores de ensino primario importaram em 817$000 rs. Os dos professores de latim em 66$660 rs.

Chrisma. — No dia de S. João, o exm.º sr. Bispo Conde chrismou na igreja do Bussaco a mais de 500 pessoas. E no dia de S. Pedro foi á igreja de Barcouço, e alli chrismou a 600 pessoas, pouco mais ou menos. Em Barcouço, o digno prior da freguezia fez uma homilia aos fieis, acerca da importancia do sacramento que iam receber.

Consta-nos que o exm.º sr. Bispo Conde tenciona continuar a visitar algumas igrejas do bispado, e irá progredindo neste seu empenho, conforme o estado da sua saude lhe permittir. Muito folgamos que s. ex.ª esteja nesta resolução, porque as visitas do prelado ás igrejas do bispado tornam-se muito necessarias, e d'ellas hão de provir muitas vantagens á boa administração das parochias.

Capellos.— Na segunda feira receberam o grau de doutor na Faculdade de Medicina, os srs. Antonio da Cunha Vieira de Meyrelles, e Filippe do Quental.

Fuga.—Ha dias fugiu o preso Manoel Dias, dos Seixos, concelho de Oliveira do Hospital, quando vinha conduzido para esta cidade. Este preso, foi condemnado a degredo pelo jury d'aquelle concelho. Mal pensaria o auctor da correspondencia, que abaixo publicamos, quando elogiava o jury que acaba de julgar aquelle reu, que veria tão brevemente inutilisados tão bons desejos! Parece que tudo se conspira para annullar as diligencias que os homens de bem empregam para a punição dos criminosos!

Medalha da Liberdade.— Foi conferido ao sr. João Antonio Marques de Amaral Guerra, chefe de repartição do governo civil de Coimbra, este distinctivo.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Barbara da Conceição Gonçalves, filha de Augusto José Gonçalves Fino e Maria do Salvador Soares, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecida no dia 23 de Junho.

Maria das Dores, filha de Thimotheo Simões e Maria Mendes, natural do Galhardo, de 86 annos, fallecida no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—498.

Mercado de Coimbra no dia 1.—Regularam os generos pelos preços seguintes:

Trigo tremez da terra	680 a 700
Milho branco da terra	460
Dito amarello da terra	440
Dito branco de Vianna	450
Dito branco das ilhas	420
Dito amarello da Barbaria	400
Feijão vermelho	550
Dito branco	500
Dito rajado	440
Dito frade	320
Favas	400
Cevada	280
Centeio	460
Grão de bico	560
Batatas	240
Alqueire d'azeite	1$380
Almude de vinho da Beira	1$050
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Audiencias em Oliveira do Hospital.—Do concelho de Oliveira do nos pedem a publicação da seguinte noticia, ácerca das audiencias geraes que ultimamente tiveram lugar naquella localidade. Fazemos essa publicação com tanta maior vontade, quanto vemos a justiça que alli se faz aos dignos juiz de direito de Taboa o sr. Correia Martins, e delegado da mesma comarca o sr. Montenegro.

«Sr. Redactor.—Bem sei que não mereço como outros as honras de escriptor publico; porque os meus conhecimentos são limitados. E' porisso que não posso descrever com cores vivissimas, e em phrase elevada o que se passou nas audiencias geraes, em o novo circulo de jurados de Oliveira do Hospital; mas tenho a convicção de que pennas mais habeis se encarregarão de o fazer.

«Emquanto, porem, isso não acontece, vou pedir a V. o distincto obsequio de dar cabimento no seu acreditadissimo jornal, onde com tanto denodo tem pugnado pela segurança publica desta provincia, á exposição singella e verdadeira dos seguintes factos.

As audiencias geraes, em o novo circulo de jurados de Oliveira do Hospital, principiaram no dia 14 de Junho, e finalisaram em 23 do mesmo mez.

«Os trabalhos correram na melhor ordem possivel; e não havia outra cousa a esperar de tão benemeritos magistrados, que são dignos dos maiores elogios, pela rectidão, humanidade e justiça, que seus actos testemunharam.

«Não menos louvores cabem aos jurados independentes, que funccionaram neste semestre, que, digamos a verdade, não trepidaram em suas decisões, seguindo sempre os dictames de suas consciencias. Bem o attesta o julgamento do reu Manoel Dias, dos Seixos, pelas circumstancias de que foi revestido. Deste jury foi presidente o meu particular amigo o sr. José Mendes de Abreu, homem de um caracter independente, não tendo ninguem sido capaz até hoje de exercer influencia em qualquer acto de sua vida publica.

«Os jurados que funccionarem no semestre futuro, deverão, sem receio, imitar o procedimento dos seus antecessores, tendo á frente da administração da justiça magistrados tão respeitaveis, como aquelles, que hoje presidem aos destinos desta comarca.

«Estas auctoridades, tão dignas a todos os respeitos, vão ausentar-se no dia 29 do corrente para a cabeça de comarca, deixando impressas no coração de todos aquelles que os viram administrar justiça, vivas saudades, não só pelas maneiras delicadas com que a todos trataram; mas pela força moral, que estão dando a esta comarca, que ha tanto tempo della carecia.

«Continuem tão benemeritos magistrados no caminho que encetaram, que as benções de um povo que ha muito almejava pela justiça, cahirão sobre elles. — Junho 28— *M. M.*»

Carbonato de soda.— Os srs. Feuerheerd, donos da mina do Braçal, vão estabelecer uma fabrica de soda facticia em Aveiro. E o sr. Manoel Gonçalves de Figueiredo projecta estabelecer outra fabrica d'igual producto na mesma cidade.

Vapor D. Antonia.— Este barco a vapor da companhia *União Mercantil*, que ha dias chegou de Angola, soffreu um grave desastre na sua viagem para Lisboa.

Houve um incendio a bordo no dia 23 de Maio, sendo necessario destruir uma boa parte da carga, alem daquella que as chammas consumiram. A tripulação e os passageiros correram grandes perigos.

Não se sabe ainda o valor dos prejuisos causados pelo incendio. Perdeu-se uma grande porção de café, de cera e de outros artigos.

Ignora-se tambem como o fogo principiou, mas já se sabe que não houve victimas.

Noticias de Lisboa.—Em data de 28 de Junho, communicam de Lisboa o seguinte:

«Na camara dos pares foram hontem approvadas as alterações da pauta, omittindo-se a que diz respeito á carne salgada, ficando o artigo redigido do seguinte modo:—«Vacca secca com ou sem nenhum sal.»—A camara dos deputados confirmou esta modificação.

O sr. duque de Loulé declarou na camara dos pares que o governo não concordava com o projecto de arrematação do tabaco, porque é pela «regie» ou pela liberdade.

Na mesma camara foram hontem approvados os seguintes projectos de lei:

—O que destina 3 contos de reis para a estufa do Jardim Botanico de Coimbra.

—O que estabelece 12 contos para melhorar a officina de espingardeiros e 7 contos para melhorar a fabrica da polvora.

—O que dá auctorisação ao governo para reformar o exercito.

—O subsidio á Companhia União Mercantil.

—O da fixação da força de mar em 2829 homens.

—O que estabelece o subsidio de 150 contos para Angola, e 3:500$000 reis para Moçambique.

—O que é relativo ao preenchimento das vagas nas guardas municipaes de Lisboa e Porto.

—O do restabelecimento do major general da armada.

—O que diz respeito á regularisação dos vencimentos dos empregados de policia dos portos de Lisboa e Porto.

—O projecto relativo ás bibliothecas.»

Munificencia regia.—O exm.º sr. Pinto de Soveral, embaixador extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. F. na côrte de Madrid, remetteu ao governador de Saragoça, dous mil reales para os pobres da cidade, como recordação da momentanea estada na mesma de S. M. o sr. D. Fernando de Portugal.

Julgamento.=Diz o *Commercio do Porto* que no sabbado, depois das 11 horas da noite, terminou a sessão que começára no dia 25, para julgamento do sr. Manoel Moraes da Silva Ramos, accusado do crime de fabricação de notas falsas do Brazil.

A accusação foi energicamente sustentada pelos srs. Perry, delegado da 2.ª vara, e Custodio José Vieira, advogado por parte do consulado do Brazil.

O advogado da defeza foi o sr. Marcellino de Mattos, que vigorosamente defendeu o réo, que o jury absolveu por unanimidade.

Os advogados accusadores appellaram da sentença.

Nobre empenho.—Diz o *Braz Tisana* que o sr. barão de Nova Cintra, dignissimo provedor do Asylo Portuense de Mendicidade, onde tem prestado mui valiosos serviços, tenta crear um novo asylo de infancia desvalida, bem como um estabelecimento onde se recolham os falsos mendigos aptos para o trabalho, e os menores vadios, que alli

devem receber a precisa instrucção civil e religiosa, bem como o ensino das artes e officios, para que tiverem vocação. Accrescenta-se que este novo estabelecimento será fundado e sustentado a expensas do sr. barão de Nova Cintra, que, se conseguir levar a cabo o seu nobre empenho, fará um mui grande e importante serviço á humanidade desvalida, que só póde encontrar abrigo e protecção em homens, cujos sentimentos caritativos regulem pelos do sr. barão de Nova Cintra, que tambem tem jus ao titulo de — Protector dos Pobres. — Oxalá que s. ex.ª possa conseguir o complemento do seu grandioso plano.

Honradez — O *Jornal do Commercio* de Lisboa dá a seguinte noticia:

«Segundo nos informam, hoje de manhã, quando o sr. Francisco Antonio de Carvalho, guarda do contracto do tabaco, sahia do banco de Portugal, encontrou no parapeito da janella da escada um bom masso de notas d'aquelle banco, que pareciam ter sido deixadas alli por descuido.

O sr. Carvalho, não vendo pessoa alguma na escada, pegou no masso das notas e principiou a contal-as. Sommavam as notas 2:220$000 réis que o honrado empregado guardou, prevenindo immediatamente o guarda-portão do banco para que se alguma pessoa se queixasse de haver perdido alguma porção de notas, procurasse na alfandega grande o guarda do contracto do tabaco Francisco Antonio de Carvalho.

Mais tarde, um antigo caixeiro do sr. Van-Zeller entrava na alfandega verdadeiramente afflicto, quasi desanimado, e procurando o guarda, que não conhecia. Logo que o encontrou, contou-lhe que depois de haver estado junto do parapeito da janella conferindo e guardando uma avultada somma que recebera no banco, suppunha ter deixado alli 2:220$000 réis em notas.

O sr. Francisco Antonio de Carvalho, plenamente convencido de haver sido o caixeiro do sr. Van-Zeller quem perdera aquelle dinheiro, restituiu-o logo, contando-lhe como o achara.

Segundo nos diz pessoa de todo o credito, não é esta já a primeira prova d'esta natureza que o sr Carvalho dá do seu honrado procedimento. Nós folgamos sempre de registar similhantes actos.»

A sr.ª Emilia das Neves — A nossa distincta actriz a sr.ª Emilia das Neves e Sousa, deve chegar a Lamego no dia 3 do corrente mez, onde dará 10 recitas, sendo as entradas do theatro passadas pelo dobro dos preços do costume, e ao producto juntará o sr. José Isidoro Guedes o que faltar para a somma de 1:600$000 reis, por que se responsabilisou pelas 10 recitas. Haverá mais dous beneficios, sendo um para a insigne actriz e outro para a companhia.

O acrobata Blondin — Toda a imprensa periodica de Lisboa se mostra surprehendida com as *sortes* que executou na corda, na altura de 30 metros, o celebre acrobata Blondin, que alli deu a sua primeira funcção, na praça do campo de Santa Anna. Os jornaes são concordes em affirmar que nunca em Lisboa se viu trabalhar assim em gymnastica, e com tamanho risco em similhante altura!

Recreio do dia. — Diz o *Braz Tisana*, que actualmente, o ponto para recreio do nosso povo, é o caminho de ferro. Nestes dous dias santos, foi extraordinaria a concorrencia á estação das Devezas e immediações, indo muita gente na via-ferrea até Valladares, para onde se estabeleceram duas corridas extraordinarias nos dias santificados, de ida e volta.

Mercado do Porto. — No de hontem, terça feira, regularam os preços seguintes: Trigo da terra 880. Serodio 840. Barbella 800. Centeio 530. Cevada 420. Milho 590. Branco 620. Farinha de milho 660 Feijão amarello 780. Vermelho 780. Rajado 720. Branco 650. Frade 670. Batatas (arroba) 410. Azeite (almude) 4$100.

Arrematação. — No dia 21 de Junho procedeu-se em Chaves á arrematação das carnes verdes para consumo do municipio, que se effeituou pelos seguintes preços: — vitella 130 reis o kilogramma, vacca a 115 o dito, e carneiro a 75 reis o mesmo; preços muito menores do que os da arrematação transacta.

Suicidio — Diz o «Jornal do Porto» que no domingo attentou contra a sua existencia, disparando na cabeça um tiro de revolver o sr. Eduardo Pereira Lessa, morador na rua do Heroismo, antigo escrivão da administração do 1.º bairro do Porto, e actualmente guarda-livros da companhia *Equidade*, e gerente de uma companhia hespanhola de seguros de vida.

O sr. Lessa não tinha apresentado até á hora do suicidio signaes alguns de desgosto grave nem de allucinação mental. Jantou alegremente com a sua familia, e foi depois fumar para uma janella.

Passava na estrada muito povo que acorria á festa de N. Senhora da Saude, feita a expensas do sr. Lessa. Tocava defronte da casa uma banda regimental. Depois de ouvir a musica por algum tempo, o sr. Lessa desceu á porta da rua, deu dinheiro aos musicos e entrou no seu escriptorio, que era ao rez do chão.

Tinha-se calado a musica quando chegou o sr. Vicente José de Carvalho Vieira, a quem o sr. Lessa communicára em uma carta o seu projecto. Procuraram-no, arrombaram a porta do escriptorio e encontraram-no desfallecido sobre uma cadeira á Voltaire. O infeliz havia descarregado na fronte um tiro de bala, cuja detonação se não ouvira em consequencia do estridor da musica regimental.

Não são do dominio do publico as razões que motivaram aquelle desgraçado passo.

A' hora que escrevemos estas linhas, 11 da manhã, consta-nos que expirou o infeliz sr. Eduardo Lessa, que luctou até essa hora com as vascas do passamento.

A bala era de forma conica, e penetrou no cerebro.

Festividade. — A'manhã ha de ter lugar a festa da Visitação de Nossa Senhora na real capella da Misericordia. Haverá SS. exposto, e será orador o reverendo Padre Luiz Antonio Torreira. A festa será só de manhã.

Prestito. — O prestito que da Universidade costuma ir a Santa Clara no dia 3 do corrente, vae este anno pelo transito antigo — ruas Larga, S. João, Covas, Correio, Fangas, Calçada e Ponte.

Concurso. — Perante o Exm.º Bispo de Coimbra se acha aberto concurso pelo praso de trinta dias, a contar de 16 de Junho, para o provimento da igreja parochial de S. Thiago, d'Eiras, no concelho de Coimbra, para a qual se mandou abrir concurso por provas publicas.

Supremo Tribunal de Justiça. — Foi proposta para julgamento ordinario no dia 3 do corente, a seguinte causa:

N.º 9:552 — Relator o conselheiro visconde de Fornos — Autos civeis da relação do Porto, recorrente Francisco Antonio Pires Serra e mulher, recorridos Antonio Cardoso de Faria Pinto e mulher.

E para conferencia a seguinte causa:

N.os 10:251 e 10:251 A (deserção) — Relator o conselheiro Silveira Pinto (estes dois autos acham-se appensados e figuram as mesmas partes) — Autos civeis da relação do Porto, recorrente D. Emilia Candida Alves Ribeiro de Noronha, viuva recorridas as religiosas do convento de Sant'Anna, de Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Paris, 24. O «Moniteur» de hoje publica varios decretos nomeando Mr. Billault, ministro de estado — Baroche, da justiça — Boudet, do interior — Daruy, de instrucção publica — Behic, das obras publicas — Rouher, ministro presidente do conselho de Estado.

Tambem publica o diario official um decreto pelo qual são diminuidas as attribuições do ministro d'Estado, limitando-as ás funcções de um ministro sem pasta.

O «Moniteur» explica em uma nota o objecto do decreto, que diz é destinado a organisar mais solidamente a representação do pensamento governamental perante as camaras, sem tocar nos principios da constituição. Os ministros são unicamente responsaveis perante o imperador.

Pariz 23. O ministro do interior dirigiu aos prefeitos das provincias uma circular sobre as ultimas eleições.

O ministro felicita-se pela ordem e lealdade que presidiram ás eleições, e entende que o bom exito dos candidatos do governo deu uma nova consagração ao imperio.

Londres 23. Lord Palmerston deu á camara conhecimento dos 6 pareceres submettidos á Russia:

1.º Amnistia geral e completa.

2.º Representação geral debaixo das bazes do tractado de Vienna.

3.º Administração exclusiva polaca.

4.º Liberdade de consciencia e garantias á religião dos polacos.

5.º Uso do idioma polaco para a educação popular e transacções publicas.

6.º Novo systema de conscripção.

Turin 24. Um despacho de Roma diz que por ordem do general Dumont, a gendarmaria franceza prendeu os dous chefes de bandidos Stramenga e Tristany.

Londres 26. Ha noticias de Havana que chegam a 6 do corrente. Antes da tomada de Puebla, Commonfort entregou o commando do exercito de observação ao general Lacaza, que ao render-se a cidade, se retirou sobre o Mexico.

Um dia depois da tomada de Puebla, o general Forey exigiu aos officiaes mexicanos palavra de honra de permanecerem neutraes durante a guerra, e de não se communicarem com ninguem sem auctorisação dos francezes. Os officiaes mexicanos negaram-se a aceitar este compromisso, e por conseguinte foram tractados necessariamente como prisioneiros de guerra.

Madrid 26. O jornal de Paris «La France» assegura ter sido pedida a sahida de Francisco II de Roma.

E' inexacta a noticia de haver dissidencia entre os ministros hespanhoes

Turin 22. S. M. El-Rei D. Fernando de Portugal chegou a Turin vindo de Pariz.

S. Petersburgo 25. Foram entregues a Gortschakoff as notas das tres potencias sobre a questão polaca.

Londres 26. Havana 6. Não se confirma o boato de que o general Ortega e mais 8 generaes se tinham escapado da escolta franceza na estrada de Vera-Cruz.

Os generaes Bazaine e Marques tomaram posições dominando a capital do Mexico.

Considera-se proxima a entrada dos francezes.

Pariz 28. Sabe-se de boa fonte que a França e Inglaterra vão propor um armisticio na America. No caso que o norte regeite, as duas potencias, reconhecerão o governo do sul.

Nova-York 17. O general confederado Lee, capturou o sexto corpo de Hooker.

A marcha de Lee sobre o norte produz sensação.

Copenhague 28. Morreu o principe herdeiro.

Vera-cruz 1 de Junho. Os generaes mexicanos foram internados na Martinica. O governo mexicano abandonava a capital

Londres 28. A decisão do rei da Belgica é favoravel ao Brazil, na questão que lhe foi submettida.

O rei da Belgica decidiu que nem houvera premeditação offensiva por parte da Inglaterra ao Brazil, nem offensa do Brazil á bandeira ingleza.

Ha importantissimas noticias dos Estados Unidos.

Cem mil confederados invadiram o Maryland, commandados pelo general Lee.

Lincoln proclamou chamando cem mil homens contra os invasores.

Estas noticias produziram grande sensação em Pariz e Londres.

A França e Inglaterra decidiram propor um armisticio. Se o norte recusar reconhecerão o sul.

ANNUNCIOS.

1 **PELA** Administração Central do Correio de Coimbra se faz publico, que foi creada uma distribuição de correio na villa de Santo Varão, e que hade começar a funccionar no 1.º de Julho proximo. A respectiva mala, cuja conducção será feita diariamente, incluirá a correspondencia de Santo Varão, Pereira, Formozelha, e Granja, para ser toda distribuida por aquella estação postal.

Administração Central do Correio de Coimbra 28 de Junho de 1863.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

---

2 **JOAQUIM ANTONIO GRAIXEIRO**, fogueteiro, morador nas casas n.º 6, da nova rua dos fogueteiros alto da Graça, proximo do cemiterio da Conchada, annuncia que faz alli foguetes de 12 respostas a 400 reis, de nove a 300 reis, de seis a 240 reis. Assim como faz todo o mais fogo de vistas, proprio de sua arte, por preço commodo.

---

3 **FRANCISCO MARIA MARTINS**, morador na rua do Visconde da Luz, declara a quem convier, que ainda se acha depositado em sua casa, um vaso de Sacrario, que elle annunciou n'este mesmo jornal a 25 d'Outubro de 62, e que ainda não entregou a algum dos muitos pretendentes que então appareceram, por falta de provas; tem tambem em seu poder um garfo de prata, com a firma = I. O. L. P. = cujos objectos elle deseja entregar a quem prove que lhes pertencem. Declara mais o annunciante, que tendo estes objectos na sua guarda ha nove mezes, só esperará mais um, findo o qual, sem que lhes appareça dono bem reconhecido, elle liquidará o producto, que entregará a um dos estabelecimentos pios d'esta cidade, ficando desta forma quito de qualquer responsabilidade.

ARTE DO DENTISTA

4 **MR. LETILLAYRE** tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. A lima os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiados unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á bocca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde, na rua do Visconde da Luz, desta cidade de Coimbra.

---

5 **NA LOJA** de ferragens de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, se vende flor de enxofre preparada e propria para enxofrar vinhas.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 8 de Julho:

Beneficio da actriz
CARLOTA VELLOSO ALVES.

Subirá á scena o drama em 3 actos
Original do sr. Ernesto Sibrão.

LUIZ

A comedia em um acto:

A NETA DO BARÃO

NUMERO 984 — SABBADO 4 DE JULHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 3 DE JULHO

Na terça feira encerraram-se as camaras legislativas. Foi S. M. em pessoa assistir a este acto, e pronunciou o seguinte discurso:

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA

No acto de encerrar a presente sessão, significando-vos quanto me praz sempre acharme no seio da representação nacional, venho dar-vos um publico e solemne testemunho da minha satisfação pelo esclarecido zêlo que, no desempenho das vossas importantes funcções, haveis manifestado n'este largo e laborioso periodo legislativo.

Em seis mezes consecutivos de aturados trabalhos parlamentares, tendes effectuado profundas reformas na legislação; preparado novas instituições de credito; *adiantado o regime fiscal* no sentido da liberdade; auxiliado a viação, cujo desenvolvimento se apressa, melhorado as condições da marinha e do exercito, tão dignos de todos os disvellos; *presenciado o augmento* da publica riqueza, evidente no accrescimo das rendas publicas; *applaudido o testemunho de consideração dado* por uma grande nação a um sagrado direito; adoptado numerosas e proficuas providencias em diversas ordens de serviço; demonstrado emfim como é poderosa e efficaz a livre acção das instituições alumiada da intelligencia e incitada da dedicação.

Completando a emancipação da terra, e logo facilitando-lhe o capital que a fecunda, realisastes um arduo e utilissimo commettimento, cujos immediatos beneficios a opinião previa e solicitava, cujos immensos resultados o futuro glorificará.

Em mais modesto empenho provastes tambem a vigilancia do vosso cuidado, attendendo aos justos interesses das industrias typographicas, orgãos por onde toda a illustração se derrama, e ás mais urgentes necessidades da alimentação das classes laboriosas, membros que activamente diffundem a vida social.

Approvando o orçamento do reino e o das provincias ultramarinas, essencial dever a que varias causas tinham determinado longa e funesta interrupção, satisfizestes a uma das mais graves obrigações constitucionaes, fortalecestes os fundamentos de toda a organisação financeira, rematastes dignamente *o que haveis feito, e o que deixaes disposto.*

Se nem todas as propostas apresentadas pelo meu governo foram discutidas e votadas, porque mais não podia abraçar o tempo, copiosos elementos ficam já para a proxima sessão, e confio que não será ella menos aproveitada.

Gratas me foram sobremaneira as manifestações dos vossos nunca desmentidos sentimentos no ser-vos communicado o favor com que a Divina Providencia aprouve auspiciar o meu real consorcio, promettendo ao meu lar uma esperança, á corôa um herdeiro, ás instituições um penhor. *Intimas andam as felicidades d'estes reinos* e as venturas da minha dynastia, como têem sido communs as alegrias e as dores da minha familia e do meu povo. Com fé entranhada, com o esperançado fervor da religião santa de nossos paes, tão honrada e acatada de todos, firmemente espero que Deus prospere um acontecimento, que o paiz aguarda com alvoroço e o meu coração com estremecimento.

A's vossas casas e provincias podeis levar a ufania de terdes accrescentado á historia parlamentar um pagina memoravel, a que fará justiça a posteridade.

Está encerrada a sessão.

Como sempre, os bons dos *historicos* mostraram neste documento, que a lealdade e a verdade não são qualidades caracteristicas da sua eschola.

Obriga-se logo no primeiro paragrapho, a dizer ao monarcha, que sente grande satisfação em achar-se no seio da representação nacional; quando as camaras tem sido nesta dominação historica, abertas, e fechadas muitas vezes, sem a presença do augusto chefe do estado! Quer-se n'aquellas palavras fingir que se rende grande homenagem ao systema representativo; quando os historicos tem adiado, dissolvido, introduzido fornadas, sophismado por todos os modos a representação nacional, que aborrecem, e com a qual vivem, por não terem força de a atacar de frente.

Seguem-se elogios ás camaras, pelo esclarecido zelo dos seus trabalhos aturados, durante seis mezes consecutivos. A camara popular, ameaçada constantemente pelos ministros nos seus discursos, quando pretendia dar mostras de independencia, é agora no fim elogiada pelas reformas que effeituou, nenhuma das quaes partiu da iniciativa do actual governo.

A lei do credito predial é da administração do sr. Fontes, fructo das lucubrações do sr. Martens Ferrão. A abolição vincular, a liberdade da terra, foi proposta por dois deputados, e não entrou no programma ministerial, de que se não cumpriu um unico paragrapho.

Havia alli deportações do exercito para Africa; reforma administrativa absolutista; contracto *Debrousse*: reforma judicial, com a *abolição de nome* dos juizes ordinarios; e mil outros absurdos e despotismos. O bom senso publico, obrigou o governo a retirar essas monstruosidades constitucionaes, e a camara acompanhou a opinião, desprezando a iniciativa ministerial.

Por isto sim. Por isto merecem as côrtes os maiores louvores. Se a cegueira ministerial os não poz na bocca da Magestade, suppre o jornalismo a falta, e felicita por isso as camaras em nome do paiz, e da liberdade. E esta felicitação expontanea, em nome dos principios, dada pelos orgãos da opinião publica, talvez não valha menos do que a official e suspeita, que dimana do discurso ministerial.

Ha alli, naquelle documento, um periodo, que escapou á prespicacia ministerial, e que é uma aspera censura ás administrações *historicas.* A opinião previa os immensos beneficios das reformas, que o parlamento effeituou; e ha tres annos que a situação existe, e só agora, por esforços individuaes d'alguns deputados, e não por iniciativa ministerial, é que a reforma se levou a effeito! Aqui a voz da consciencia foi mais forte do que as tricas do redactor do discurso.

E' tambem louvada a camara por ter discutido e approvado o orçamento do estado. Ha ainda aqui nova censura ás administrações *historicas*, que nunca instavam por similhante discussão; e o reconhecimento do que a opinião publica tantas vezes tem reclamado, para se cumprirem os preceitos constitucionaes.

E como se cumpriram elles? Diga-o quem viu aquella vergonhosa discussão, escarneo do systema representativo, decepção parva do governo parlamentar. Não se discutiu; votou-se tudo. Approvaram-se os escandalos; os desperdicios; as sinecuras; os esbanjamentos da fazenda publica. Se aquillo representa o exame das despezas e rendimentos do estado, é melhor não o fazer; que fazel-o por modo tão vergonhoso.

No idilio ministerial faltou comtudo tocar muitos pontos importantes dos trabalhos das camaras. Faltou o escandalo dos raptos parlamentares, com o governador civil de Faro e o thesoureiro pagador. Faltou o negocio das farinhas de João de Brito. Faltou a arrematação dos bens de Arouca. Faltou o monopolio do tabaco. Faltou a deportação para Angola. Faltaram todas essas corrupções ministeriaes, em que foi abundante a situação, neste *longo praso de seis mezes consecutivos* de trabalhos parlamentares.

No discurso encontram-se algumas frazes que sublinhámos, e que foram já habilmente commentadas pelo *Jornal do Commercio*. São erros ou de grammatica, ou de senso commum, que escaparam ao redactor ministerial.

Adiantar a camara o regime fiscal; presenciar o augmento da publica riqueza; *applaudir* testemunhos alheios; *rematar o que se tem feito, e o que se deixa disposto para fazer; andarem intimas* as venturas do povo com as felicidades da dynastia; e outras descubertas similhantes, já foram pelo nosso illustrado collega, commentadas dignamente, dando ao pretencioso ridiculo que as escreveu a correcção merecida.

E nisto consistiu o discurso de encerramento das camaras. Ahi fica o documento, para os leitores conhecerem mais uma vez, a lealdade e verdade *historicas.*

RAMAL DA FOZ DÃO A' RAIVA

Não nos cansaremos em pugnar pela factura das estradas desta provincia, que facilitem o transito do publico, e o transporte das mercadorias. A provincia da Beira tem sido uma das mais desprezadas pelo governo, com quanto seja uma das que mais contribuem para as despezas geraes da nação.

Muitas vezes temos pugnado para que se leve a effeito o ramal da Raiva á Catraia dos Poços, por ser do maior interesse para os povos; e insistiremos nesse assumpto, até ver completamente satisfeitos os clamores da provincia.

Hoje, porem, cumpre-nos pugnar por outra obra, tambem de summa importancia. Queremos fallar do ramal da estrada da Foz Dão á Raiva.

O Mondego, na estação do verão, torna-se inavegavel naquellas alturas, ficando assim cortadas as communicações da importante estrada de Mangualde á Foz Dão.

A estrada de Mangualde é incontestavelmente uma das mais frequentadas da provincia. Bastará dizer, que todos os vinhos que se exportam em abundancia dos ricos paizes do Dão, assim como o milho, etc., seguem a estrada de Mangualde á Foz Dão.

Quando, porem, chegam a este ponto, ficam alli estacionados; e o mesmo succede aos productos commerciaes, como por exemplo sal, ferro, bacalhau, etc., que pelo rio Mondego são conduzidos até á Raiva com destino á Foz Dão.

A maior parte dos objectos, que da villa da Figueira e cidade de Coimbra se transportam pelo Mondego para a feira de S. Matheus em Vizeu, ficando estacionados na Raiva, tem de ser conduzidos em carros por um caminho, que melhor se póde chamar carreiro de cabras.

Alem disso, ainda mesmo que o rio Mondego leve nessa epocha agua sufficiente para a navegação, o que quasi nunca acontece; assim mesmo a navegação é muito morosa e difficil, porque dá o rio tantas voltas, que a distancia entre a Raiva e Foz Dão se torna o duplo, ou ainda mais, do que seria necessario pelo ramal de que fallamos; o que tudo reverte em prejuizo do commercio e agricultura.

Por todas estes e muitas outras razões, claro fica, que a factura do ramal da Raiva á Foz Dão, é da maior necessidade; já como continuação da estrada de Mangualde, já para remediar a falta d'agua no Mondego, no tempo do estio.

Visto que os povos da Beira se acham sobrecarregados de tributos, assiste-lhes o direito incontestavel de ver acabada aquella estrada, que deve considerar-se imperfeita, em quanto se não fizer o ramal da Foz Dão á Raiva.

O governo costuma ostentar a sua solicitude pelas obras publicas, quando se trata de eleições, com o fim de illudir os povos; mas passadas essas epochas, ri-se de quem n'elle acreditou, e tudo fica como d'antes.

Não é só para tratar de eleições que o governo está á testa dos negocios da nação. O publico paga, e tem direito que

se attenda ás suas justas reclamações.

Não levantaremos mão de objectos de tanta importancia como este, em quanto não virmos satisfeitos os votos e necessidades dos povos da Beira.

A RUA DAS FOGUETEIROS

Os repetidos sinistros que tem havido nas casas habitadas pelos fogueteiros, Fora de Portas desta cidade, fez com que as ultimas camaras municipaes de Coimbra cuidassem nos meios de afastar dentre a povoação, uma industria tão perigosa.

A ultima camara municipal tratou de fundar uma rua no alto da Conchada, em sitio isolado, sendo as casas feitas com todas as precauções, a fim de que se em qualquer dellas houvesse alguma explosão, as outras não fossem com isso damnificadas.

Varias casas alli se chegaram a edificar, e d'alguns fogueteiros sabemos nós que tiveram de pedir a juro o dinheiro necessario para a construcção das suas propriedades.

E' claro que sendo estas edificações feitas em sitio afastado da cidade, os fogueteiros que para alli fossem trabalhar, haviam de ser muito prejudicados nos seus interesses, se se tolerasse que outros se conservassem Fora de Portas, em sitio muito mais accessivel ao publico. Obrigar os fogueteiros a ir para o alto da Conchada, sem que esta medida não tivesse excepções, equivaleria a estabelecer um privilegio odioso em favor dos que continuassem a permanecer nas antigas habitações.

E' isso o que se está vendo, e que dá em resultado o achar-se quasi de todo abandonada a nova rua; e terem os fogueteiros que para lá foram, ou de perder a despeza que fizeram com as suas casas, ou de se conservar alli sem fazerem interesse algum.

Repetimos, obrigar os fogueteiros a soffrer o onus das novas edificações, e não se tornar extensiva a obrigação de ir habitar em a nova rua a todos os da mesma arte, é uma falta de justiça, que ninguem deve praticar.

Chamamos para este facto a attenção da camara municipal. Neste negocio não ha a seguir senão dois caminhos: ou os fogueteiros são todos compellidos a ir para a nova rua; ou se permitte que venham para as suas antigas residencias Fora de Portas; mas neste caso elles têem toda a razão de se queixar, pelos prejuizos que soffreram em consequencia de se não cumprir o que com elles se tratou.

Dada, porem, esta ultima hypothese, onde ficam as providencias para se não repetirem os sinistros, que tantas vezes tem tido lugar Fora de Portas?

MISERICORDIA DE SOURE.

Teve lugar no dia 2 do corrente, na villa de Soure, a eleição da Mesa da Misericordia, na conformidade das disposições do compromisso; sendo unanimente votados, para o cargo de Provedor, o sr. José Augusto de Freitas; para o de escrivão, o sr. José Sebastião Martins Pereira; e para mesarios os srs.: Manoel Nunes da Costa Junior — Fortunato Antonio de Freitas — Francisco Martins Rodrigues Pereira — João Ernesto Ribeiro de Faria — José Theodorico Barbosa — João Ferreira Dias — Manoel Gonçalves dos Reis — Francisco Antonio Rodrigues — Ascenso Rodrigues Noronha — e João Francisco Coelho.

Pelo conhecimento que temos dos cavalheiros eleitos, estamos certos que desempenharão habilmente as funcções do seu cargo, mostrando-se em tudo dignos da confiança, que nelles depositaram os eleitores, e correspondendo com o seu zelo e illustração á justificada esperança, que levou os filhos de Soure a tão acertada escolha.

E bem o manifestou o povo d'aquella villa nas felicitações, que no fim do acto eleitoral, dirigiu ao digno provedor, que foi acompanhado até á sua habitação por um crescido numero de irmãos, e dedicados amigos seus, precedidos todos pela philarmonica dramatica, que tocou perfeitamente, como sempre, subindo ao ar por essa occasião, grande numero de foguetes. Não podia ser maior o jubilo, que se devisava em todos os rostos, por verem em mãos habeis e honestas a administração de um estabelecimento, o mais importante d'aquella terra.

A auctoridade administrativa, que é um verdadeiro flagello do concelho, tinha-se lembrado de intervir na eleição, a ver se podia tambem converter aquella pia instituição em arma da sua politica facciosa. Mais uma vez, porem, mostrou Soure, quanto aborrece a gente da actual situação, e os seus delegados que a representam. Logo que se conheceu que o administrador do concelho guerreava os cavalheiros que foram eleitos, acudiu grande numero de irmãos a protestar com a sua presença e com o seu voto, contra similhante intervenção illegal, e prejudicialissima aos pobres, que tem na Misericordia o seu unico patrimonio.

Raras vezes acontece fazer-se a eleição no dia designado no compromisso. Quando este não cae no domingo ou dia santo, a maioria da corporação, que se compõe de jornaleiros, não pode assistir por causa das suas occupações, e a eleição adia-se. Este anno, porem, apesar de ser em dia de trabalho, o desejo dos irmãos, de pôr a administração do estabelecimento em mãos habeis e zelosas, foi tal, que não tiveram duvida em abandonar tudo, para cumprir o preceito da lei.

Damos os parabens aos habitantes de Soure. N'um estabelecimento de caridade devem estar as pessoas competentes, e que mereçam confiança á Irmandade; e em geral, em qualquer eleição, não pode admittir-se a intervenção da auctoridade. A auctoridade que ameaça; a auctoridade que abusa da sua posição, para flagellar os povos; a auctoridade que distingue administrados, para favorecer uns e perseguir outros; a auctoridade que emprega a tortura para com os criminosos; essa auctoridade bom é, que receba destas lições, já que ha um governo tão corrupto, que a não demitte, em satisfação á moral publica.

Os filhos de Soure souberam mostrar a sua independencia e firmeza, como em varias outras occasiões tem igualmente manifestado. Honra lhe seja por isso. A perseverança é uma virtude civica, necessaria em tudo, indispensavel na politica. Soffre-se hoje; gosa-se ámanhã. Ha uma situação, como a actual, intolerante, facciosa, perseguidora, que não vê o merito individual, que olha só á côr politica; outra virá em breve, que distingua e premeie o merito, que siga os preceitos constitucionaes, que seja benefica e tolerante.

Animo, e constancia. Seria descrer da Providencia, pensar na possibilidade da duração deste estado violentissimo. O paiz repelle o ministerio actual. A vontade do paiz é soberana. Ha de cumprir-se.

FR. FRANCISCO DO MONTE ALVERNE.

Fomos presenteados por um nosso particular amigo, residente no Rio de Janeiro, com as obras do distincto pregador brasileiro Fr. Francisco do Monte Alverne.

Agradecemos tamanho favor, que devidamente apreciamos.

As obras do mais insigne orador da America, que estão repassadas de muita erudição e uncção evangelica, constituem um gloriosissimo monumento elevado á memoria do desditoso orador, que viveu cego nos ultimos annos da sua vida.

Como producto da vasta intelligencia de um filho do Brazil, temos essa obra no maior apreço, porque muito presamos tudo quanto possa attestar a cultura intellectual de um povo, a que nos julgamos ligados pelos vinculos de mais estreita amisade e parentesco.

Como presente do nosso amigo, estimamos ainda mais essa obra, por isso que quem nos presenteou, tem sido, e sem duvida continuará a ser, um dos nossos compatriotas que mais presamos, pelo muito que tem trabalhado para desenvolver e animar a litteratura portugueza.

Em signal de gratidão vimos publicamente confessar-nos reconhecidos, pelo favor, com que fomos honrados.

OS PORTUGUEZES NO BRAZIL.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a correspondencia do Rio de Janeiro, que hoje publicamos; e sobretudo para a descripção da reunião que houve no Gabinete Portuguez de Leitura. Vejam todos, o patriotismo que anima tão benemeritos portuguezes.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 1 de Junho de 1863.

Meu amigo. Aqui chegou ha tempo o seu estimavel jornal com dois artigos assignados por *Um Beirense*, tratando o primeiro do presente e do futuro do Brazil — e o segundo da colonisação do Brazil.

Alguns jornaes de Portugal transcreveram esses artigos, entre os quaes o *Doze de Agosto* de Lisboa, que apezar de chamar a attenção do governo de S. M. F. sobre o segundo artigo, dizia a sua illustre redacção, que não concordava com algumas das asserções nelle contidas, o que já tambem tinha dito em relação ao primeiro.

Só quem não tem conhecimento do que por aqui se passa em relação á colonisação, é que pode avançar a uma tal proposição, e muito mais a aconselhar que o governo ensae a colonisação dos pretos d'Africa, aproveitando-se no Brazil do seu serviço por um limitado numero de annos, depois do qual os poderia repor no seu paiz natal.

Este alvitre é inconveniente por mais de uma razão: 1.º porque no Brazil têm-se illudido a lei que estabeleceu praso fixo para os africanos apprehendidos durante o trafico da escravatura, pois que alguns pretos eram dados a certos empregados publicos, ou servidores de estado, por determinado praso, findo o qual elles ficariam completamente livres, e seriam mesmo obrigados a voltar ao paiz de sua naturalidade, á custa do governo.

As pessoas que possuiam africanos n'estas condições, e que tinham escravos sãos, quando algum destes lhes fallecia, fazia-se o assento do obito como de um liberto, e lá ficava este no captiveiro perpetuo no lugar do escravo fallecido. Isto é, e tem sido a regra geral.

Nas repartições publicas tambem existem ainda muitos destes africanos libertos, apesar do praso para a sua total emancipação já ter expirado ha muito, e das reclamações feitas pelo governo inglez ao governo brazileiro.

A segunda razão é que ao Brazil convem mais o apuramento das raças do que augmentar a raça preta; pois se não fosse a completa extincção da escravatura, muitas sublevações teriam já tido lugar contra os brancos e homens de outras côres.

Ainda ha pouco, quando nesta côrte se suscitou a questão anglo-brazileira, os escravos d'algumas fazendas da provincia de S. Paulo, se insurreccionaram, com o fim de matar a população branca e de côr, e bem custou ao chefe de policia e a outras auctoridades acabar com a insurreição sem haver grandes motins.

Tão conscios estão do que deixamos dito, todos os brazileiros, que o augusto chefe da nação, na falla com que em 3 de Maio ultimo abriu a assembléa geral legislativa, recommendou ao parlamento a introducção de braços *livres e melhor aproveitamento dos existentes*.

Tambem deixava ver a illustre redacção do citado jornal, que o Brazil era um paiz novo, rico de recursos, com um governo liberal, e que por isso nada receiava do seu futuro.

O *Beirense* limitou-se a demonstrar com factos e documentos, o triste estado a que chegou no imperio, não só o commercio, como a lavoura, e as rendas publicas, o que ainda é provado com a ultima falla do throno.

Julgamos que nunca o *Beirense* poz em duvida a grandeza do futuro do Brazil, limitando-se a expôr que esse futuro risonho estava longe, isto como resultado do seu presente, o qual cada vez se vae carregando de mais escuras nuvens, á proporção que continua a desastrosa guerra dos Estados-Unidos, com cuja nação intretem grandes relações commerciaes.

Apezar dos citados artigos fazerem por aqui algum barulho, parece que ninguem contestou as suas asserções.

Passando á parte politica, já deve saber que no dia 6 a camara dos deputados dirigiu-se em corporação, com o seu presidente á frente, ao paço, a fim de manifestar ao imperador os sentimentos de gratidão de que se achavam possuidos todos os brazileiros, pelas repetidas e incontestaveis provas de acrysolado patriotismo, que o mesmo augusto senhor acaba de dar por occasião do conflicto com a legação britannica.

No dia 12, vendo o governo que não tinha maioria na camara temporaria, apesar do seu comportamento ter sido elogiado por todos os partidos, propoz ao imperador a sua dissolução, cujo alvitre foi aceite, convocando-se a nova assemblea para o 1.º de Janeiro de 1864.

A camara estava tão fraccionada, que não havia governo possivel que podesse sustentar-se no poder.

Ainda o anno passado tivemos aqui tres ministerios no curto espaço de dez dias.

Segundo se vê do horisonte politico, é de esperar que as novas eleições sejam feitas com calma e regularidade, e que a maioria da camara pertença ao partido liberal.

O Brazil acha-se actualmente entre dois vulcões — para o norte a guerra dos Estados Unidos — para o sul a guerra, e tambem civil, em Montevideu, e na confederação Argentina. Não é debalde que não sympathisamos com o systema republicano.

Na capital de S. Paulo tem havido serias desintelligencias por causa de acontecimentos entre trabalhadores portuguezes, e inglezes. Ultimamente deu-se alli um caso entre dois portuguezes e um pagador norte-americano, que tem feito gemer os prelos da imprensa. Causa admiração que em uma cidade onde residem tantos portuguezes, não haja uma auctoridade consular.

As quebras, tanto aqui como do norte ao sul, continuam quasi diariamente. A confiança cada vez se acha mais abalada.

Hontem inaugurou-se a estatua de D. Pedro V no Gabinete Portuguez de Leitura. Esta estatua é o modello em gesso da estatua de bronze, que os artistas portuenses vão levantar á memoria do rei bem amado, na praça da Batalha, e que foi pela respectiva associação offerecida á benemerita sociedade Madrépora, em consequencia do donativo expontaneo, que esta offereceu áquella associação para a coadjuvar na realisação do seu patriotico e louvavel empenho.

A Madrépora por seu turno tambem fez offerta da mesma estatua ao Gabinete Portuguez de Leitura, como fonte de onde parte a luz e a instrucção para tantos portuguezes aqui residentes.

Pelas 11 horas da manhã, reunido grande numero de concorrentes (perto de mil pessoas) no salão do Gabinete, achando-se o sr. vice-director do gabinete com o sr. ministro de Portugal á direita e o sr. consul geral á esquerda, dirigiram-se conjunctamente com o sr. director geral da Madrépora ao lugar onde estava a estatua, cujas cortinas correram, tocando nesse acto a banda do 1.º batalhão de fuzileiros os hymnos da Carta e do sr. D. Pedro V.

O sr. vice-director do Gabinete proferiu em seguida um bello discurso, analogo ao acto, seguindo-se depois os srs. Machado Reis (o director geral e fundador da *Madrépora*) e Joaquim José Duarte, como representantes da *Madrépora* — o sr. F. Paz em nome do *Retiro Litterario* — o sr. Dr. Victorio da Costa, por parte da sociedade *Primeiro de Dezembro*. Os srs. Francisco Castiço e Lobo Pessanha proferiram dous improvisos, que impressionaram vivamente o auditorio.

O sr. commendador Reinaldo Carlos Montóro, como presidente honorario do Gremio Litterario Portuguez, proferiu em seguida um extenso e bello discurso, no qual historiou os grandes dotes d'alma do finado rei, e pintou com vivas e tocantes cores o soffrimento de muitos portuguezes, que, longe da patria, jaziam por ahi em cima de uma pobre esteira, sem meios, sem recursos. Convidou pois os portuguezes a fundar uma vasta associação de soccorro geral aos portuguezes.

O sr. consul-geral commendador A. J. Duarte Nazareth, pedindo então attenção, convidou o auditorio para, annuindo á proposta do sr. commendador Montóro, inscrever-se na lista dos fundadores da Caixa de Soccorro Geral, cujas bases organicas serão confeccionadas em uma proxima reunião dos seus instituidores.

Esta grandiosa ideia foi acolhida com tanto enthusiasmo, (pois bem conheciam os portuguezes alli reunidos, que não podiam dar um melhor testemunho de quanto respeitam a memoria do Principe que tanto amou a caridade), que não sahiram daquella assembleia sem ficarem inscriptos como socios cerca de quatrocentos nomes.

Na entrada do edificio estava uma bolsa, onde cada um lançava a quantia que lhe aprazia, para a commissão dos Artistas Portuenses empregar no monumento do sr. D. Pedro, cuja collecta excedeu a 800$000 rs.

Esquecia-me dizer-lhe que o commandante e officiaes da corveta portugueza *Bartholomeu Dias*, que aqui chegou ultimamente, assistiram á inauguração da estatua do sr. D. Pedro V.

O nosso digno consul-geral interino, o sr. commendador Duarte Nazareth, breve vai retirar-se para Portugal, deixando-nos assim, novamente entregues aos vai-vens da fortuna e dos caprichos de *alguem*.

Sabendo s. ex.ª que muitos dos nossos compatriotas tencionavam offerecer-lhe uma lembrança em signal dos relevantes serviços que nos prestou, convocou a nós os *Conimbricenses*, para uma reunião na sala da Madrépora, e ahi nos declarou, que tendo unicamente cumprido com os seus deveres, jámais aceitaria qualquer brinde; mas que, bem grato se mostraria se os seus amigos abrissem uma subscripção, cujo producto seria applicado para o Asylo de Infancia Desvalida de Coimbra, ou para o de Mendicidade, no que se assentou, e já correm as listas por esta côrte.

Foi uma boa occasião que teve o sr. Nazareth para dar mais uma prova de que em parte alguma esquece a sua terra natal, e que sabe amar instituições tão pias, como as acima mencionadas.

Por hoje fico por aqui.

ELYSIO.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mesa da Misericordia. — Procedeu-se hontem á eleição da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, a qual ficou composta dos seguintes srs.:

PROVEDOR

Dr. Francisco d'Arantes.

ESCRIVÃO

Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior.

MESARIOS

1.ª *graduação*

Francisco Pedro da Silva.
Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo.
Antonio José Cardoso Guimarães.
Bacharel Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.
Francisco José de Moura Bastos.

2.ª *graduação*

Francisco das Neves Carneiro.
Joaquim Nuno da Silva.
Francisco de Paula e Silva.
Antonio Maria de Seabra d'Albuquerque.
Antonio dos Santos Ferreira.
Marciano Ramos.

ADVOGADOS

Antonio Migueis da Fonseca.
José Ribeiro Rosado.

Prestito. — Foi hontem ao mosteiro de Santa Clara, em prestito, o corpo universitario.

A Rainha Santa. — Hontem de noute foi conduzida de Santa Clara para o templo de Santa Cruz o andor da Rainha Santa Isabel. Pelas ruas do transito era immenso o concurso de povo, a ponto de se tornar incommoda a passagem. A' manhã terá lugar a procissão solemne.

O abbade João — Dizem-nos que este anno haverá em Monte Mór o Velho, no mez de Agosto, as celebres festas do abbade João, que ha muitos annos alli não tiveram lugar. Espera-se só pela approvação do orçamento das despezas no conselho de districto.

No concelho de Monte Mór ha já grande enthusiasmo na expectativa das festas populares.

Aos agricultores — Consta-nos por pessoa fidedigna, que entre as castas dos vinhos mais finos do Dão, apparece uma, que não tem até hoje sido affectada da molestia, com a mesma intensidade que as outras qualidades. Chamam-lhe naquelles sitios — Tourigo — ou Mortagoa — E' uma uva tinta, excellente no sabor, e que produz um vinho tão fino, que nos dizem os entendedores, póde rivalisar com o do Douro.

Nas freguezias onde fabricam melhor os vinhos, como são Carvalhal-Redondo, Beijoz, Santar, Lourozа, Sirgueiros e Lagiosa, todas nas duas margens do Dão, apparecem vinhos preciosos, o que se attribue á uva de que fallamos.

Lembramos aos lavradores a conveniencia de experimentar a plantação desta qualidade de vide.

Fallecimento. — Acabamos de saber que fallecera no concelho de Oliveira do Hospital o sr. José Lourenço da Fonseca e Costa. Este respeitavel ancião residiu por muitos annos aqui em Coimbra, e por toda a cidade era conhecido por um perfeito cavalheiro, e um homem de bem a toda a prova.

Associamo-nos do coração á magua que deve soffrer a sua illustre familia, por um golpe tão doloroso.

Grande desordem. — De Souzellas nos communicam em data de 2 do corrente o seguinte:

«Pelas 4 horas da tarde de hoje foi a maquina do caminho de ferro a Valle de Cavallos, no serviço do Filippe Bersal, hespanhol, empreiteiro do ballastro alli.

Este vendo um homem de seus trabalhadores deitado junto das calhas, advertiu-o da imminencia do perigo e da sua falta ao trabalho. O homem respondeu-lhe com insultos e ameaças, que obrigaram ao dito empreiteiro, apezar de ser bastante prudente, a despedil-o do serviço e mandal-o embora.

Sendo natural d'Azambuja, socio de outros da Chamusca e semelhantes, grita por seu soccorro. Acodem áquelle em assuada e dão morras ao empreiteiro por ser hespanhol. Este teve de saltar por cima da maquina, e fugir á nuvem das pedras e pás do serviço, que cubriam a mesma maquina.

Alguns trabalhadores e seus capatazes, vendo e extranhando tal procedimento, tomaram a defeza do empreiteiro, pelo que tiveram de sustentar uma luta com os da borda d'agua, ferindo alguns, e a final tiveram a resolução de prender 5, e não mais, porque fugiram com o roubo das pás da companhia, com que trabalhavam.

Bem difficil foi aos presos escapar á morte. Homens e mulheres do serviço, á porfia pediam a sua morte. Susteve-os de sua ira a entrega que d'elles fizeram os capatazes ao conductor da companhia, Luiz Manoel de Figueiredo Parente, que em continente os mandou presos ao administrador do concelho. Veremos o desfecho. O castigo dos maus é a conservação dos bons.

E' mister que os administradores dos concelhos, por alguns dias mandem pelos seus regedores e cabos rondar os caminhos de ferro, e ensinar ao povo rustico o seu dever, para seu proprio bem. Do contrario teremos muitas occasiões de chorar as desgraças de nossos irmãos.»

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 1. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez da terra	700
Milho branco da terra	530 a 540
Dito amarello da terra	490 a 500
Dito amarello de Barberia	400 a 420
Dito branco de cunha	400 a 420
Feijão vermelho	560
Dito branco	460 a 500
Dito rajado	460
Dito frade	380
Favas	440 a 480
Tremoços novos	430
Ditos velhos	400
Centeio	480
Cevada	280 a 340
Batatas	200 a 220

Obras publicas. — Em portaria de 1 do corrente se ordenou ao director das obras publicas do districto de Coimbra, que remetta, com urgencia, ao ministerio das obras publicas o projecto definitivo da secção da estrada de Coimbra á Figueira, situada entre Coimbra e Tentugal, como lhe foi ordenado em 24 de Agosto de 1860 e 27 de Julho de 1861; e bem assim o ante projecto da parte da mesma estrada comprehendida entre Tentugal e a Ladroeira, proximo a Monte Mór.

Publicação litteraria. — No lugar competente publicamos o annuncio das *Viagens em terra alheia*, pelo sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos. A maior recommendação desta obra está em o nome do seu illustrado auctor. E' porisso inutil tudo quanto a tal respeito podessemos accrescentar.

Novo vice-consul portuguez no Rio de Janeiro. — Diz-se que o sr. commendador Antonio José Duarte Nazareth, na qualidade de consul geral interino de Portugal no Rio de Janeiro, indicou para vice-consul o sr. Antonio Emilio Machado Reis, pessoa bemquista, honrada e intelligente. O sr. ministro dos negocios estrangeiros approvou a indicação do sr. Nazareth.

O sr. Machado Reis substituirá portanto o sr. Jeronymo José Duarte e Silva.

Conflicto. — Pelas ultimas noticias do Brazil consta que ha conflicto entre o governo brazileiro e o representante dos Estados federaes da America do Norte, pela estada dos corsarios confederados nas aguas do imperio.

Eleições. — Foi fixado o dia 9 de Agosto para as eleições primarias no Brazil.

Commercio — Por noticias do Rio de Janeiro de 9 de Junho consta, que naquella cidade havia pouca facilidade no mercado monetario. O mercado do café estava firme. Tinham-se feito importantes vendas de assucar mascavado.

Jardim zoologico. — Diz-se que vae brevemente dar-se começo aos trabalhos preparatorios para o estabelecimento do jardim zoologico de aclimatação, que por iniciativa de S. M. el-rei o sr. D. Luiz, e sob a sua protecção, se vae fundar na real tapada d'Ajuda.

E' um estabelecimento que póde vir a rivalisar com os que neste genero possuem os paizes mais adiantados, porque são grandes os recursos que felizmente dispõe o nosso paiz para tornar notaveis estes institutos.

Noticias de Lisboa. — Em data de 1 do corrente dizem de Lisboa o seguinte:

«Hontem na camara dos pares, entre 27 projectos de lei, foram approvados:

— O do emprestimo de 1:100 contos para estradas.

— O de 100 contos para a reparação de estradas.

— O relativo ao sello de 20 reis para os notos Bancos.

— O que estabelece um imposto sobre a circulação nos caminhos de ferro.

— O da prorogação por seis mezes para remissões de fóros.

— O que authorisa o governo a reduzir os portes das cartas estrangeiras.

— O que é relativo aos officiaes inferiores da Junta.

— O que concede uma pensão á irmã do major Vasconcellos e todas as outras pensões votadas na camara dos srs. deputados.»

Nova corveta. — Por noticias de Lisboa consta que no dia 2 do corrente fora lançada ao mar a corveta «D. João II» sem nenhum embaraço.

De Lisboa a Badajoz. — Diz um jornal de Lisboa, que no sabbado á meia noite sahiu de Santa Apolonia um comboio especial, conduzindo o sr. Page, outros engenheiros da companhia e algumas pessoas em direcção a Badajoz.

O comboio parou em todas as estações, e os viajantes almoçaram no Crato.

A's 11 horas da manhã de domingo chegou o comboio a Badajoz, onde estavam reunidas muitas pessoas aguardando os viajantes.

No lugar onde deve ser a estação achavam-se milhares de pessoas, e bem assim os governadores civis e militares da praça, e uma musica.

Foram os viajantes muito festejados, e depois foram passear pela cidade durante o espaço de uma hora, acompanhados por aquellas auctoridades e por muita gente.

Viram os quarteis onde a tropa formou á chegada das auctoridades civil e militar e dos viajantes.

Depois jantaram na hospedaria das *Tres Nações*, e ahi as pessoas das mais notaveis da cidade os foram cumprimentar.

A' noite deram-lhe um baile no Casino, no qual estavam 60 senhoras.

No outro dia de madrugada partiram para Lisboa, gastando 7 horas, com diversas paragens.

Assim as auctoridades e o povo de Badajoz festejam o grandioso progresso que tanto contribuirá para a mais intima alliança dos dois povos peninsulares.

Banco hypothecario. — Dizem do Porto em data de 28 de Junho a um jornal de Lisboa o seguinte:

«Ha 7 dias noticiava-lhe que subia a quasi 4:000 contos a somma das subscripções para o banco hypothecario, cuja organisação é promovida pela associação industrial. Hoje devo accrescentar, que até á hora em que escrevo, a subscripção sobe a 6:000 contos, não entrando n'esta avultada somma as subscripções feitas n'outros pontos do paiz para o mesmo fim.

A votação do projecto authorisando o ministerio para conceder o monopolio ou a liberdade, deve ser estimulo para que as pessoas lidas e sabidas n'estes pontos de economia social promovam reuniões em que elles se discutam, e ao cabo do debate se represente ao governo segundo o modo que mais conveniente parecer. E' tão grave a organisação do credito, que a todos incumbe attentarem na marcha do governo em relação a ella. A's associações industriaes e commerciaes do paiz incumbe especialmente provocar a discussão, e representar. N'estas occasiões devem dar publica e ampla prova de illustração e sollicitude.

Se o parlamento commetteu o incrivel erro de deixar pendente da intelligencia dos ministros o meio de applicar o credito ás transacções hypothecarias e agricolas, cumpre ao paiz pronunciar-se n'um, ou n'outro sentido.»

Bartholomeu Dias — Esta nossa corveta a vapor chegou ao Rio de Janeiro, vinda da Bahia, no dia 30 de Maio. O *Jornal do Commercio* daquella cidade escreve a seu respeito o seguinte:

CORVETA BARTHOLOMEU DIAS. — Entrou hontem da Bahia com cinco dias de viagem a corveta portugueza a vapor *Bartholomeu Dias*, commandada pelo capitão de mar e guerra Antonio Sergio de Sousa, ajudante de campo de S. M. F.

No dia 23 tinham sahido da Bahia os vapores confederados *Alabama* e *Georgia*, e a sahida do vapor portuguez entrado naquelle porto uma corveta federal.

A bordo da *Bartholomeu Dias* veiu um official da armada brazileira, trazendo officios da presidencia da Bahia para o governo imperial.

A corveta é um bonito navio, de construcção moderna, da força de quatrocentos cavallos, monta oito peças por banda, e tem de guarnição trezentos homens, incluindo os officiaes.

As accommodações da tripulação são em geral bem dispostas, e a camara é notavel pelo luxo e bom gosto da mobilia, estofada e forrada de seda azul e verde, bordada a oiro. Attrahe a attenção principalmente o sumptuoso gabinete que S. M. F. a sr.ª D. Maria Pia occupou no seu trajecto de Genova para Lisboa: nesse aposento, que se conserva fechado e é mostrado com respeito, estão os retratos de SS. MM. FF. o sr. D. Luiz I e a sr.ª D. Maria Pia.

O commandante e officiaes da corveta deixaram na Bahia muitas sympathias, pela afabilidade e delicadeza do seu trato.

A *Bartholomeu Dias*, segundo nos dizem, ficará um mez neste porto, seguirá depois para o Rio da Prata, e d'alli regressará ás nossas aguas.

Noticias agricolas. — Castello Branco 15 de Junho. — Procede-se ás colheitas de centeio e cevada. Nas searas das terras baixas e frescas a sua producção vae-se manifestando de muita funda e de boa qualidade, mas assim mesmo a producção em geral será pouco mais de mediocre, visto ser escassa a das terras baixas e seccas.

De trigo, principalmente tremez, espera-se por uma producção regular, quando muito. Os milhos e legumes devem produzir sufficientemente se as searas continuarem com o bom aspecto que ora apresentam.

A producção da batata não é tão abundante como se esperava. As vinhas têem muito fructo, e dariam boa producção de vinho se em varios pontos não estivessem já atacadas do oidium e do pulgão.

Os olivaes, posto que florescessem bem, perderam muita azeitona.

Faro 15 de Junho — Começaram as debulhas de centeio e cevada, cuja producção tem sido escassa.

Os trigos promettem diminuta colheita nos terrenos altos, e regular nas terras frescas. As searas de milho e legume têem melhorado muito depois das ultimas chuvas.

Os arvoredos apresentam menos mau aspecto.

As oliveiras mostram bastante azeitona em algumas localidades.

As amendoeiras, figueiras, alfarrobeiras, arvores de caroço e pomares de espinho têem muito fructo.

As vinhas promettem boa novidade, conservando-se com raras excepções, limpas do oidium.

Um artista portuguez.—Diz o *Jornal do Commercio*, que o sr. Raphael Croner foi ao Rio de Janeiro, como os leitores sabem, dar alguns concertos.

Foi na noite de 2 de Junho que o sr Croner se apresentou ao publico fluminense, no theatro lyrico.

A representação era em beneficio do eximio professor.

O sr. Croner recebeu o mais enthusiastico acolhimento.Apenas entrou em scena,uma salva geral de palmas o saudou, e foi-lhe offerecido um ramo de flores.

Executou o *canto grego* com as variações, e o publico fervorosamente lhe pediu *bis*, a que teve de satisfazer,executando outra peça a contento geral.

No theatro estavam as pessoas mais notaveis do Rio de Janeiro.

O producto da representação foi de cinco contos de reis fracos ; um conto pertence á empreza, e ao sr. Croner couberam os quatro contos restantes, isto é , dois contos fortes.

Muita honra tem a arte musica portugueza, vendo assim applaudido e festejado o nosso compatriota; tão distincto clarinetista.

Já em Londres o sr.Croner recebeu a confirmação valiosissima de um publico acostumado a apreciar os artistas mais distinctos ; agora no Rio de Janeiro repetem-se os applausos de Lisboa e de Londres.

Parece que o sr.Croner se demorará mais dois mezes no Rio de Janeiro.

Como já dissemos por mais de uma vez, os nossos artistas são muito caseiros. Resolvam se, os que têem merito para isso, a correr mundo, que a arte é cosmopolita, e todos a entendem; seja qual for a lingua do artista.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 1.—Os russos continuam a commetter crueldades inauditas.

Alexandria 28.—Houve revolução em Madagascar.

O rei foi assassinado; a viuva foi proclamada.

Os tractados europeus foram suspensos.

Londres 2—A discussão da moção feita por Mr. Roebuck na camara dos communs sobre a Polonia foi adiada para o dia 13.

Francfort 2—O jornal a «Europe» assegura que a Russia acceitará as seis condições conhecidas das notas das tres potencias.

Audiencias geraes.—No dia 15 do corrente começam as audiencias geraes nesta comarca de Coimbra.

NECROLOGIO

Mais uma perda, um desengano mais—!! Uma perda irreparavel para uma familia illustre, para seus numerosos amigos, e para a sociedade mesmo ! um desengano amargo para todos—do que são, do que valem as illusões deste miseravel mundo, que com justeza de razão a igreja santa do Crucificado chamou sempre, e chama ainda—valle de lagrimas—...

No dia 30 de Junho proximo passado, ao alvorecer do dia, o dobre funebre dos sinos annunciava do campanario da igreja aos habitantes de S. Paio do Codeço a morte d'um dos seus mais illustres e dedicados filhos, o illm.º sr. Dr. José Lourenço da Fonseca e Costa.

Pelas 11 da noute do dia anterior, dia, em que o principe dos apostolos—S. Pedro—coroara com o martyrio as fadigas apostolicas, aquelle cavalheiro havia deixado d'existir na idade de 88 annos — o anjo da morte havia sacudido as azas sobre sua bella habitação—o relogio da vida apontando-lhe para a eternidade tinha marcado a ultima hora de sua existencia—já lá vai—já não existe—apagou-se a luz daquella vida preciosa, e foi sumir-se para sempre nos abysmos insondaveis da eternidade !!!!...

Mais de um motivo e todos poderosos fazem nos tomar parte na dôr pungente de sua illustre familia, e lamentar sinceramente esta perda, que não póde reparar-se....

Foi o illm.º sr. Dr. José Lourenço um varão prestante, cavalheiro honrado, bom esposo, pai desvelado, amigo leal, e cidadão benemerito. Seu caracter nobre, sua alma elevada, seu coração bemfazejo grangearam-lhe desde muitos annos a estima daquelles, que tiveram a honra de o conhecer e tratar.

Cidadão respeitoso e inoffensivo, atravessou impunemente as differentes crises,por que havemos passado—sua casa foi sempre o asylo de todos os desgraçados,qualquer que fosse a bandeira, a que interesses ou convicções politicas os houvessem ligado.

Pae desvelado, e desejoso de dar a seus filhos uma educação esmerada, deixou qual outro Abraham, a sua terra natal— seus parentes—seus amigos— e a sua bella habitação, e foi procurar na terra das lettras o thesouro da sciencia, com que sem perdimento dos bons costumes queria dotar seus filhos; e teve a satisfação bem merecida de ver coroados seus esforços.

Estabelecido em Coimbra, grangeou depressa as sympathias de todos pelas boas prendas, de que era dotado seu espirito. Os homens de sciencia e fortuna, e tudo que alli havia de mais consideravel, se ligou em breve com elle pelos estreitos vinculos da mais sincera amisade.—Era de todos estimado , e respeitado de todos. Tendo conquistado alli por suas virtudes um alto valimento , empregou-o sempre em beneficiar os que o procuravam, especialmente seus patricios,a muitos dos quaes fez serviços de subido preço.

Preenchida alli a sua missão pela formatura de seus filhos, honrados cavalheiros, e vendo com aquelle prazer, que só, quem, como elle, sabe ser pae, pode comprehender, seu filho mais velho elevado ao magisterio por um honroso, que não só distincto concurso, quiz logo recolher-se á sua casa e voltar á companhia de seus antigos amigos, que o esperavam com anciosa saudade; mas desejando habilitar seu filho mais moço com os conhecimentos forenses, que a pratica mais que a escola costuma dar, suspendeu ainda por algum tempo sua vinda: conhecendo porem que a vida lhe ia fugindo com as forças, e que não podia ser já muita sua duração, deixou finalmente Coimbra, e voltou á terra natal para entregar ao Creador o seu espirito, no local mesmo em que d'elle o havia recebido—quiz que o visse morrer a terra, que o vira nascer.

Veiu pois; sua vinda foi saudada por seus numerosos amigos; mas oh ! desgraça ! não foi gosada por muito tempo sua companhia—a luz d'aquella preciosa existencia, que, ha 88 annos, se havia accendido, perdia diariamente muito do seu brilho—diminuiam com rapidez suas forças, e a hora do passamento aproximava-se.

Conheceu isto o illustre cavalheiro, e como christão, que sempre fôra verdadeiro, recorreu espontaneamente aos Sacramentos—não foi mister insinuação estranha, chamou o seu bondoso Pastor, que era ao mesmo tempo seu afilhado na religião; pediu-lhe os soccorros espirituaes— pediu-os áquelle, cuja fé e bons costumes elle afiançára perante Deus ao sahir da Sagrada Fonte. Admiravel coincidencia ! recebeu-os com edificante devoção—é que seu espirito havia sido bem formado nas maximas do Evangelho.

Preparado assim para Deus, quiz tambem dispor suas cousas para o mundo; fez seu testamento pela forma, que por mais do uma vez e, ha muitos annos, tinha indicado a seus mais escolhidos amigos. Nada escapou ao seu genio previdente—e depois de concertar suas cousas com a carinhosa esposa, e predilecto filho, cujos carinhos cercaram constantemente seu leito de dôr, requereu a sagrada Uncção—que recebeu como verdadeiro crente, respondendo elle mesmo ás orações do sacerdote.

Recolheu depois seu espirito por algum tempo, occupando-se na meditação da eternidade—cuja porta via abrir-se-lhe; e reconhecendo imminente o ultimo momento, advertiu o sacerdote,que não deixára sahir do seu aposento, que lhe recitasse as orações da igreja na agonia, pedindo-lhe o fizesse em voz alta para poder acompanhal-o; assim o fez o digno parocho, que ao zelo de bom pastor juntára a gratidão d'afilhado em Jesus Christo, e a dedicação de sincero amigo.

O illustre enfermo, que parece recebera o dom da graça final,acompanhou effectivamente o sacerdote durante o officio Divino, findo o qual, virando-se para o lado opposto, e recitando a sós algumas orações—expirou !!!!

A sua morte tão edificante e christã foi muito sentida – os seus conterraneos e visinhos concorrendo ao seu funeral em crescido numero davam testemunho da sincera dedicação, que por elle tinham.

Seu funeral foi muito luzido—concorreu a elle tudo quanto ha de mais nobre nestes sitios –27 ecclesiasticos,e innumero povo, de cujos olhos vimos correr torrentes de lagrimas, que , sendo correios de seus corações mostravam a dor que os pungia.

A igreja vestia crepe em seu adorno — uma eça magestosa mostrava o cadaver do illustre finado,sob um rico docel sustentado em 4 columnas, como dizendo aos assistentes —eis a sorte que vos espera.—O officio e missa foi a musica, acompanhado pela philarmonica de S. Geão, que muito bem se houve e que acompanhou o prestito funebre até o prado do repouso, tocando peças funebres , que causando pungentes emoções , fizeram derramar copiosas lagrimas.

Assistimos até final a este acto, e somos testemunha presencial do que narramos. Assim passou á eternidade aquelle honrado cavalheiro, cujo nome será eterno,que não só saudoso para seus amigos, de cujo numero temos a honra de ser.

Oxala que a sua boa alma gose na mansão dos justos o premio das virtudes, que exercera sobre a terra; oxalá ! e nós os que nos pressamos de seus amigos, enviemos todos ao ceu uma prece pelo seu eterno descanso—*Requiescat in pace*—

UM AMIGO.

ANNUNCIOS.

1 QUEM quizer tomar de empreitada o acrescente da obra da capella mór da igreja de Eiras, compareça alli no domingo, dia 12 do corrente, pelas dez horas.

ARBUSTOS PARA JARDINS

2 DEPOSITO, rua da Sophia,n.º 23.

PINHO DE FLANDRES

3 VENDE-SE na rua do Visconde da Luz,n.º 2.

CERVEJA

4 NA RUA da Sophia, n.º 23, vende-se cerveja preta e branca das melhores qualidades por preços rasoaveis.

NOVO GABINETE DE LEITURA

5 ANTONIO de Oliveira, na rua da Sophia n.º 17, tem uma numerosa collecção de romances e outras obras publicadas pelos melhores auctores modernos e antigos, que aluga por assignaturas: a saber: por mez 400 réis,por 15 dias 240, por 8 dias 140, por dia e noute 20 réis.

Igualmente n'este estabelecimento se compra toda a qualidade de livros e tambem se vendem e trocam por outros.

ATTENÇÃO

6 JOSEPHA Thereza da Silva, do lugar d'Oliveira do Conhedo, faz publico, que seu marido, Manoel Ferreira das Neves, de accordo com José Vieira Concha, negociante na cidade de Coimbra, (irmão d'uma criada de quem o dicto seu marido ha pouco perfilhou dois filhos) empregam todos os meios de lhe arruinar sua fortuna, ara beneficiar aquella familia Concha; previne o publico que vae propor em juizo acção de divorcio contra seu marido ; e por isso, que ninguem deve contractar com elle, ou fazer qualquer negocio que possa prejudicar a annunciante; sob pena de correr por sua conta toda a responsabilidade.

7 JOANNA Maria Ferreira, viuva de Manoel Antonio Ferreira Coimbra, residente em Eiras, faz publico, que quer contratar a venda das dividas feitas á loja de seu defunto marido,na rua do Coruche,desta cidade.Quem pretender contratar dirija-se á annunciante.

8 VIAGENS NA TERRA ALHEIA—por A. A. Teixeira de Vasconcellos, natural do Porto.—DE PARIS A LONDRES.

Vende-se nas principaes lojas de livros por 600 reis.

TRANSFERENCIA.

9 JOÃO da Silva Baptista,participa aos seus freguezes e amigos,que o quizerem visitar, que mudou o seu estabelecimento da Sophia para o Terreiro da Erva,e continua a ter vinho da Bairrada e da Beira de superior qualidade,que vende por grosso e miudo.

10 JOANNA Maria Ferreira,viuva de Manoel Antonio Ferreira Coimbra, desta cidade, residente agora em Eiras, faz publico, como tutora de seu filho Eusebio Ferreira Coimbra, que em mão do depositario dos orphãos o sr. Antonio Rodrigues Lucas, se acha a quantia de 400$000 reis, que se dará a juro a quem pretender, e com as garantias devidas.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 14 DE JULHO

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$100, quartos a 1$700, quintos 1$100, e cautellas de 720 até 30 reis.

O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos dez contos em cautellas de 120 e 50 rs., assim como um bilhete, quartos e cautellas nos seguintes premios de quarenta mil reis. N.º 3516 teve 10:000$000. N.ºs 1416—1421—1424—4148 tiveram 40$000 reis.

ARTE DO DENTISTA

12 MR. LETILLAYRE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes , e dentições inteiras , que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. A linha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiados unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á boca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde, na rua do Visconde da Luz, desta cidade de Coimbra.

NUMERO 985 — TERÇA FEIRA 7 DE JULHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200 — Por semestre ... 1600 — Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720 — Por semestre ... 1860 — Por trimestre ... 930

COIMBRA 6 DE JULHO

A CULTURA DO ARROZ.

Mais uma sessão legislativa se encerrou sem se decidir a importantissima questão dos arrozaes.

Ahi se acham numerosas povoações a braços com as consequencias destas sementeiras. As doenças e a mortalidade augmentam a olhos vistos, e tudo isso é inutil para fazer pôr um termo a tantos males.

Quando teve lugar o infausto fallecimento do sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, e de seus augustos irmãos , deu-se rebate em toda a imprensa; clamou-se altamente contra a falta de providencias respeito aos arrozaes,e em geral contra os terrenos pantanosos ; mas infelizmente, como quasi sempre succede, passado algum tempo, principiou a esquecer a causa que tinha provocado as instantes reclamações, e tudo ficou em completo lethargo.

As povoações do lado direito do campo do Mondego , outrora sadias , têem nestes ultimos annos soffrido immenso, em resultado da cultura do arroz. No corrente anno as doenças e a mortalidade augmentam ainda mais, sem que os povos daquellas localidades vejam despontar a esperança de terem fim os seus soffrimentos.

Alem da cultura do arroz, que alli está fazendo grandes damnos, queixam-se amargamente os povos de se não proceder, como antigamente, á necesssaria limpeza das vallas, a fim de se dar escoante ás aguas e se acabar com a estagnação d'ellas.

Isto é um objecto muito serio e que precisa de toda a attenção dos poderes publicos. Nada é mais revoltante do que ver impassivel os soffrimentos dos desgraçados, só para não ferir os interesses das pessoas a quem um semelhante estado de cousas dá avultadissimos lucros.

Pois que ! A saude publica será uma coisa tão insignificante, que não mereça que para ella se attenda ?

Para que, porem, se não supponha que não fazemos mais do que declamações vagas, ahi apresentamos um artigo cheio de factos, escripto por pessoa muito auctorisada, e muito pratica das localidades que estão sendo victimas do flagello dos arrozaes. Chamamos para elle a attenção dos nossos leitores.

A insalubridade das povoações contiguas ou proximas aos arrozaes, vae-se apresentando com caracter cada vez mais assustador. As que estão sendo victimasd'esta perniciosissima cultura são—Cioga do Campo, Lavarrabos, S. Facundo, as da freguezia de Vil de Mattos,e S. Silvestre, d'este concelho;chegando os terriveis effeitos ainda á Gandra e Granja (na freguezia d'Ançã, concelho de Cantanhede). D'estas as que estão em situação mais perigosa são—Lavarrabos, que pelo nascente e norte tem os grandes paues das Almeidas Mascarenhas e as terras do Rol, que estão todas semeadas de arroz, e S. Facundo por estar situada sobre os mesmos paues.

As febres intermittentes (sezões) de ruim caracter, com todos os symptomas annexos de obstrucções, e hydropisias, são as molestias reinantes em todas estas povoações, e onde são frequentes os casos de perniciosas; e quando a temperatura sobe, principalmente no outono, poucas pessoas d'estas localidades deixam de ser atacadas. As sezões, que d'antes costumavam apparecer só no fim do verão e duravam até á entrada do inverno, hoje, depois que a cultura do arroz nas suas proximidades é feita em maior escala, grassam em todo o anno, com maior ou menos intensidade, segundo sobe ou desce a temperatura atmospherica, sem respeito á estação, como no ultimo inverno, em que, por ter sido muito temperado, ainda foram com maior força do que na estação propria.

Ninguem, por aqui, ainda o mais rude, hoje deixa de attribuir a origem d'estas doenças, que tanto vão consumindo a saude do povo, e devastando-lhe as povoações, senão á maligna influencia dos arrozaes; por quanto se bem que pelas localidades á beira do campo e nas proximidades de paues (1) sempre houvesse sezões, eram ellas muito mais raras e benignas, e só costumavam apparecer na epocha propria, que acima se diz; porem, quando as vallas se faziam de novo, isto é, quando eram abertas a balde, então dois ou tres annos consecutivos havia boa saude, e rarissimos eram os casos de sezões. Muitos annos ha que não se abriram, nem se têem limpo durante o verão, como se costumava; a insalubridade e as doenças tem por isso augmentado, e por consequencia a mortalidade.

Com o fim de o provarmos vamos dar uma estatistica dos 3 ultimos annos, 1860, 1861 e 1862, dos nascimentos comparados com os obitos, na freguezia da Cioga do Campo, deste concelho de Coimbra.

Para maior esclarecimento devemos notar que a freguezia da Cioga do Campo tem 241 fogos e 827 almas.

Alem dos referidos 3 annos acrescentamos já a estatistica deste anno de 1863, mas só até o fim do mez de Maio. Chamamos em especial a attenção dos leitores para a estatistica destes 5 primeiros mezes do corrente anno.

	Nascimentos	Obitos	Differença dos nascimentos para os obitos
1860	31	18	13 para mais
1861	24	27	3 para menos
1862	36	39	3 » »
1863	7	16	9 » »

Os que sustentam a innocuidade dos arrozaes (que sómente são os interessados, que pela maior parte residem longe d'elles), dizem que se em algumas localidades pode esta cultura ser nociva, n'outras, como nos paues de S. Facundo, pelo contrario é util; porque a irrigação feita ás searas, torna as aguas encharcadas dos paues em correntes, etc.,etc. Sophisma,ou antes hediondo cynismo!

Os extensos pantanos que hoje vemos entre Lavarrabos e S. Facundo, já foram, não ha muitos annos, terras fertilissimas, que rendiam como as melhores do campo; porem a sordida avareza d'alguns ricos proprietarios, que abusando uns de seus grandes recursos, outros de sua influencia ou elevada posição, em que o governo os ha collocado, para á custa das vidas do povo auferirem avantajados lucros de suas propriedades, têem usurpado o dominio das vallas publicas, deixando-as obstruir completamente, para se utilisarem das aguas na rega dos arrozaes, que cultivam nas terras contiguas, em prejuizo das confinantes, que ficam encharcadas e improprias para outra cultura, que não seja a de arroz: o que muito tem deteriorado e até arruinado inteiramente fortunas particulares, e prejudicado tambem a Fazenda Nacional, porque seus donos requerem baixa da contribuição, em que se achavam collectados, visto nada produzirem, como a muitos já tem acontecido.

Em quanto foi vivo o exm.º conselheiro dr. Agostinho José Pinto de Almeida, que muitos annos dignamente exerceu o cargo de director geral das obras do Mondego, (2) como vinha muitas vezes no anno residir na sua quinta de S. Facundo, e era incansavel na policia das vallas, e em promover o desenvolvimento da agricultura nesta localidade, produziam então os hoje estereis e doentios pantanos, feracissimas searas, as melhores do campo; hoje porem, pela ambição do lucro que produz o arroz (cuja cultura nestes sitios teve principio na quinta hoje pertencente aos herdeiros do dito conselheiro), já não ha cuidar de limpeza ou abertura de vallas, antes pelo contrario por todos os meios se pro-

(1) Veja-se o que sobre a cultura do arroz escrêveu «Philippe Moulau», nos seus elementos de higiene publica, pag. 97.

(2) A antiga direcção do Mondego, com os mestres de vallas das freguezias ruraes adjacentes ao campo (estes eram nomeados, segundo nos consta, pelo director geral, um por cada freguezia, e tinham a seu cargo inspeccionar as vallas, ás ordens do director, e informal-o das obras que nellas havia a fazer), mandava fazer a abertura das vallas, quando o estado dellas o exigia, e todos os annos 3, 4, ou mais vezes a limpeza ou delimação durante o verão até ao fim da colheita.

A abertura era feita «a balde», dando-se ás vallas a largura e profundidade determinadas pela legislação respectiva, e a limpeza consistia em desobstruil-as dos limos ou balças, que impedissem o livre curso das aguas.

A policia das vallas era então pontualmente observada, e bastava para se pagar mulcta, que d'ordinario não era sem prisão, o deitar-se nas vallas alguma pedra ou lenha, assim como fazer atravessadoiros fora dos portos.

Grandes foram os melhoramentos com que o exm.º conselheiro dr. Agostinho beneficiou as terras pegadas aos lugares de S. Facundo e Lavarrabos, enxugando-as e reduzindo-as á optima cultura; um dos quaes foi a valla que mandou abrir junto ao lugar de Lavarrabos, pelo mais baixo d'ellas, começando no Rol e terminando abaixo do porto da Cioga, a qual se chamava—valla de enxugo.

Hoje está em partes completamente obstruida, e as terras reduzidas a um extenso paul,que vem tocar no lugar de Lavarrabos.

FOLHETIM.

TRASLADAÇÃO DE SANTA ISABEL.

1649—1677

Como as crescentes inundações do Mondego tornassem inhabitavel o antigo convento de Santa Clara desta cidade, onde se achava o corpo da Rainha Santa Isabel, tractou El-Rei D.João IV de mandar edificar novo convento no monte, chamado de N. Senhora da Esperança, encommendando o cuidado desta obra ao Conde de Cantanhede D. Antonio Luiz de Menezes, depois Marquez de Marialva. A planta do edificio foi confiada ao Padre Mestre Fr. João Turriano , religioso de S. Bento e Lente de Mathematica na Universidade.

No dia 3 de Julho de 1649 foi o Reitor da Universidade, Manoel de Saldanha, dizer missa na igreja do antigo mosteiro, assistindo-lhe varios Lentes de Theologia. Prégou o Padre Mestre Fr. Bento da Sequeira , Reitor do collegio da Companhia de Jesus.

Na tarde do mesmo dia teve lugar a procissão, que sahiu da igreja de Santa Cruz.

As ruas e janellas estavam ricamente armadas. Adiante da procissão iam as danças e folias. Compunha-se a procissão da real irmandade da Rainha Santa , frades terceiros do collegio de S. Pedro,depois os de S.Francisco, logo o palio, cujas varas levavam seis doutores, acompanhando grande numero de irmãos com tochas accesas , e debaixo d'elle, vestido de pontifical , o padre Dr. Fr. Manoel d'Ascenção, religioso da ordem de S. Bento, e Dom Abbade do collegio da Universidade, com o miraculoso bordão da Santa Rainha, levantado nas mãos. Detraz do palio iam o Reitor da Universidade e os doutores com borlas e capellos de cada uma das faculdades, e o Senado da Camara.

Chegados ao monte , onde se achavam abertos os alicerses do edificio, o Dom Abbade benzeu a primeira pedra, e o Reitor da Universidade lançou no lugar onde ella havia de ser collocada, duas moedas de ouro e prata, em nome de Sua Magestade, e o Dr. Domingos Antunes Portugal, Juiz de Fora da cidade, lançou outras dos mesmos metaes de differente valor com algumas de cobre , em nome da cidade. Pegaram na pedra o Reitor, e o Dom Abbade, e em nome de Deus e de El-Rei a lançaram na parte destinada , com a inscripção seguinte:

Joannes IV. D. G. Portug. Rex ad honorem Domini, ac Deiparae gloriossimae, suaeque Progenitricis Sãctae Elisabethae Reginae obsequium, principem hunc lapidem in redivivi B. Clarae caenobii fundamentum nomine suo per Rectorem Academiae jaci feliciter imperavit. Sab. 3. Julii 1649.

Acabada aquella solemnidade , voltou a procissão na mesma forma a dar graças á Rainha Santa; e aos pés do seu tumulo , na presença da Abbadeça, e das mais Religiosas, da Universidade, da Camara e povo , se leu em alta voz o auto que se tinha feito , na forma que El Rei havia mandado, e se assignou pelas pessoas de maior graduação, que estavam naquelle congresso.

Em a noute desse dia houve illuminação geral em toda a cidade.

Continuaram as obras do novo mosteiro por 28 annos, e no anno de 1677, reinando D. Pedro II , se procedeu á trasladação do corpo da Rainha Santa.

Este acto solemne attrahiu a Coimbra,das differentes partes do reino, innumeravel multidão de povo de todas as classes.

Na tarde de 20 de Outubro, fechadas as portas da igreja , para evitar a entrada do povo; na presença de grande numero de titulares, dos Bispos de Coimbra, Lamego, Vizeu Porto, Targa, Pernambuco e Miranda , dos prelados das ordens religiosas, e outras pessoas muito auctorisadas, foi tirado o corpo da Rainha Santa do seu tumuló,e transferido para um rico cofre, mandado fazer por diligencias do sargento mór Matheus do Couto.

Achando-se o corpo da Rainha Santa em excellente estado de conservação, foi permittido a todas as pessoas presentes, o beijar-lhe

move a sua total ruina, para mais se alargar esta nefasta cultura.

Ainda este anno veiu daquella quinta um escandalo, que tem indignado todos os visinhos.

Haviam sido, ao avisinhar-se o tempo da sementeiras, avisados os cultivadores de arroz, que não tivessem licença, para não o semearem, sob pena de lhes serem destruidas as sementeiras. Os que estavam sem licença, não cuidaram mais em tal; porem, vendo que o feitor da quinta dos srs. Pintos de Almeida, que estava no mesmo caso, se deitou a semear e em muito maior quantidade do que costumava, sem lhe importar com as intimações da auctoridade, tractaram de fazer o mesmo, dizendo que haviam de passar por onde o feitor e outros identicos, passassem.

Foi grande burla feita ao povo a tal historia das intimações aos cultivadores! Dizem estes que as auctoridades, a cuja ordem são intimados, longe de os punirem pela contravenção ás ordens d'ellas, os animam á continuação da cultura, e que estas intimações lhes são feitas, só para acalmar a irritação do povo! Todos os arrozeiros jactam-se disso, o que parece estar tambem confirmado pela animação, que depois desenvolvem no amanho dos seus arrozaes. Eis aqui em que tem vindo a parar a comminação de *destruição de searas*, para os que não tem licença.

Remataremos estas considerações com mencionar mais dois factos, que exuberantemente comprovam quanto tal cultura é nociva ás povoações que lhe estão proximas. 1.º Foi a mortalidade, ha poucos annos, em Lavarrabos no gado bovino, sendo sómente atacado o que ia beber á valla, para onde corria a agua dos arrozaes; não havendo um unico boi morto, nem sequer atacado, na outra parte do lugar, cujos bois bebiam na agua da fonte. 2.º A geral epidemia de sezões de caracter maligno, que haverá 5 annos, pouco mais ou menos, grassou em Vil de Mattos e Barcouço (lugar eminentemente sadio por natureza), que matou muita gente, havendo dia de 2 e 3 obitos, e raro o em que deixava de haver algum; porem, logo que as sementeiras foram destruidas pelo povo destes lugares e circumvisinhos, que todo se levantou em massa para este fim, a mortalidade parou, e as doenças foram-se desvanecendo a olhos vistos; e houve nos annos seguintes saude. Consta que na freguezia de Vil de Mattos já desde o anno passado continuam a apparecer as mesmas doenças.

Para a confirmação do que acaba de dizer-se sobre as vallas de S. Facundo, invoca-se o testimunho da camara municipal (actual) com o das pessoas que presencearam a vistoria feita por ella a uma tomadia na ponte do mesmo lugar, e tudo o mais que constar do competente auto; e sobre molestias o dos facultativos illm.os srs. dr. José Maria Coutinho, e Antonio Maria Duarte, medico-cirurgico, aquelle de Coimbra, e este de Ançã.

TOLERANCIA HISTORICA.

Se acreditarmos nos defensores da actual situação, nunca em Portugal houve governo mais *liberal, progressista* e *tolerante*. Escudado com estes falsos predicados, julga-se o governo auctorisado a praticar toda a qualidade de violencia e despotismo, contra todos os que não forem servos adscripticios do poder. Ahi vae um entre muitos exemplos.

O sr. Antonio Barbosa de Sousa Faria (João das Regras), auditor da 4.ª divisão militar, em Braga, acaba de ser transferido para a 5.ª divisão em Chaves.

O sr. Barbosa tinha já sido transferido pelo ministro historico Belchior José Garcez para Castello Branco; o sr. visconde de Sá transferiu-o para o Algarve, depois para o Minho, e ultimamente como dissemos para Traz os Montes.

O crime do sr. Barbosa, e que provoca todas as iras deste governo altamente *tolerante*, é o escrever em jornaes independentes, e que fazem opposição á actual situação politica.

Agora notem, que neste acto do sr. ministro da guerra ha um manifesto abuso do póder. Os auditores são por lei considerados juizes de direito de 3.ª classe, e gosam de todas as prerogativas que a lei concede aos juizes. O governo, porem, não se prende com essas insignificancias. A lei para elle é a sua vontade.

E viva a *tolerancia historica!*

PATRIOTISMO.

Lê-se no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, de 28 de Maio, o seguinte:

«Consta-nos que o sr. Antonio José Duarte Nazareth, a instancias da administração do asylo de mendicidade de Coimbra, convocou alguns portuguezes naturaes d'aquella cidade e immediações, a fim de promoverem uma subscripção a favor do referido asylo.

«Foi nomeada uma commissão, composta dos srs. Nazareth, Joaquim José Duarte, e Manoel Joaquim Mendes Monteiro, para realisar tão nobre e patriotico pensamento.»

O nosso distincto patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth não quiz sahir do Brazil, sem mostrar mais uma vez os sentimentos que o animam para com a cidade que o viu nascer. Coimbra honra-se muito em ter por filho o sr. Nazareth.

Tambem muito folgamos de ver associados a tão generoso pensamento, os srs. Joaquim José Duarte e Manoel Joaquim Mendes Monteiro, que sempre estão promptos a coadjuvar toda a ideia patriotica e humanitaria. Honra lhes seja por isso.

A SOCIEDADE MADREPORA.

Os serviços que a benemerita sociedade portugueza *Madrepora*, estabelecida no Rio de Janeiro, tem feito ás lettras patrias, são da maior valia, e dignos de subidos louvores.

O excellente jornal litterario—*Archivo Pittoresco*—tem merecido a especial protecção da patriotica sociedade, não só promovendo-lhe no Brazil uma avultadissima extracção, mas fazendo distribuir á sua custa, pelas escolas de instrucção primaria do reino, como premio aos alumnos mais intelligentes, um grande numero de exemplares do mesmo jornal.

E' por isso do dever da imprensa fazer publico os actos de tão benemerita sociedade, para que a nação saiba quanto deve áquelles seus concidadãos, que nunca se esquecem do seu paiz natal.

Vimos em o numero do *Correio Paulistano*, de 30 de Maio, uma carta do nosso particular amigo o sr. João Elisario de Carvalho Montenegro, digno filho da villa da Louzã, e muito distincto socio da *Madrepora*, que entendemos dever transcrever para o *Conimbricense*.

O sr. Montenegro tem activamente coadjuvado as intenções patrioticas da sociedade *Madrepora*, promovendo um avultadissimo numero de assignaturas para o *Archivo Pittoresco*, no que mostra o acrisolado amor da patria que o anima.

Eis a carta a que nos referimos:

ARCHIVO PITTORESCO.

Meu caro sr. redactor.

O benigno acolhimento que o «Archivo Pittoresco» tem encontrado não só da parte dos meus compatriotas, como dos Brasileiros em geral, e da sua folha em particular—obriga-me hoje a recorrer á imprensa, afim de mostrar bem patente o meu reconhecimento para com todos os dignos srs. assignantes desse jornal, e muito particularmente para com os dignos cavalheiros que nas differentes localidades desta provincia tem tido a bondade de angariar assignaturas, e ao mesmo tempo de se encarregarem do trabalho de distribuirem as cadernetas, com o unico interesse de prestarem um serviço ás letras, á educação popular, e quiçá em favor do abaixo assignado, que tambem não tem maiores interesses a não ser o acompanhar os seus consocios da Madrépora, cuja sociedade tanto se interessa pelo desenvolvimento e progresso deste jornal, e das letras em geral, por cuja razão se mostra summamente grato e reconhecido.

Publicando os nomes dos cavalheiros que, nas diversas localidade da provincia me fazem o especial favor de angariar assignaturas, e distribuir as cadernetas, tenho não só em vista mostrar a minha gratidão, como tambem tornar publico que esses senhores tem a bondade de continuar a receber assignaturas, e encommendas de volumes em broxura, ou encadernados, deste interessante jornal.

Este jornal que se publica em Lisboa, debaixo da direcção especial do sr. Silva Tullio, tendo por collaboradores pennas tão habeis como vantajosamente reconhecidas, como sejam os srs. A. F. Castilho, Mendes Leal Junior, Rebello da Silva, Julio Cesar Machado, Vilhena Barbosa, e outras notabilidades litterarias, entrou no sexto anno de sua existencia—devendo no correr deste anno trazer algumas vistas desta provincia e de outras do imperio, sendo alguns de seus artigos escriptos por habeis pennas brasileiras.

Continua-se pois a receber assignaturas, e encommendas para os volumes já publicados, sendo a importancia da assignatura por anno 6$500 rs., e as cadernetas remettidas pelo correio. O volume em broxura custa igual quantia, e encadernado custa 8$000 rs.

Aproveitamos o ensejo para pedir desculpa aos srs. assignantes por não terem recebido a 1.ª caderneta, cujo inconveniente esperamos que desapparecerá d'ora ávante.

S. Paulo 29 de Maio de 1863.

João Elisario de Carvalho Montenegro.

(N. B. Segue-se depois desta carta o nome dos cavalheiros de varias terras da provincia de S. Paulo, que a pedido do sr. Montenegro o tem coadjuvado em receber assignaturas o distribuir as cadernetas do *Archivo*. E por ultimo vem publicado, pela ordem das terras, o numero de assignaturas do *Archivo*, promovidas na provincia de S. Paulo, subindo á avultada conta, só nesta provincia, de 500.)

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber que se abre ámanhã n'esta Commissão de Estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, ultimamente creada em Arganil.

As que pretenderem a dita cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido prazo; para, no fim d'elle, serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra 8 de Julho de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

NOTICIAS DIVERSAS.

A Rainha Santa Isabel.—A festividade da Rainha Santa Isabel nesta cidade, cada anno se torna mais popular. No domingo, e já mesmo no sabbado, era innumeravel o povo, que não só deste districto, mas dos districtos de Aveiro, Vizeu e Leiria, tinha affluido a Coimbra.

As hospedarias achavam-se completamente cheias de passageiros; grande numero recolheram-se pelas casas particulares, e até pelas ruas da cidade ficaram muitos ranchos, em a noute de sabbado para domingo.

A concorrencia, que já neste anno subiu a muitos milhares de pessoas, é de esperar que no anno proximo, com a facilidade do transito pelo caminho de ferro, tome um augmento extraordinario; vindo com o tempo a ser esta festividade uma das mais concorridas do reino.

Como já dissemos, na sexta feira veiu o andor da Rainha Santa do mosteiro de Santa Clara para Santa Cruz. Em todo o dia de sabbado houve uma constante romaria de povo nesta igreja para ver a santa imagem.

No sabbado á noute teve lugar no pateo do mosteiro de Santa Clara o fogo preso, tocando nos intervallos a philarmonica *Boa-União*. Os expectadores enchiam completamente não só o grande pateo, mas todas as avenidas.

Na mesma noute se viam em muitos largos e ruas da cidade lindas arcadas illuminadas a gaz, havendo ahi danças até á madrugada.

No domingo de manhã teve lugar a festa na igreja de Santa Cruz, sendo orador o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

De tarde sahiu a procissão, percorrendo as ruas do Visconde da Luz, Calçada, e ponte do Mondego, até recolher em Santa Clara.

As janellas das casas achavam-se quasi todas ricamente ornadas de cobertores, o que offerecia uma linda vista.

Nas ruas era difficil abrir passagem com o grande concurso de povo. Não só as ruas do transito, mas as eminencias da cidade e do monte da Esperança, donde se podia ver a procissão, se achavam apinhadas de pessoas.

A procissão ia na maior pompa e apparato. Na frente marchava uma força de cavallaria, commandada pelo sr. governador militar. Logo depois do pendão iam os meninos orphãos; seguia-se a irmandade da Rainha Santa Isabel, com o seu andor; a irmandade do Santissimo, a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, e clerigos; e atraz do palio ia a Camara Municipal com a bandeira da cidade, e as auctoridades; e concluia com o destacamento de infanteria 9, levando á sua frente a philarmonica *Boa União*.

Cada uma das corporações que tomavam parte na procissão iam numerosissimas. Alem disso 91 anjos, ricamente ornados, tornavam mais vistoso e alegre o acto religioso.

Em a noute do mesmo domingo repetiram-se pelas ruas da cidade as danças, que tinham tido lugar em a noute antecedente.

Finalmente a influencia causada pela festividade da Rainha Santa Isabel é muito difficil de se descrever. Só vendo-se é que se pode avaliar.

Festeiros.—Os srs. Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho, José Julio Cesar e Domingos Antonio de Freitas, tem continuado a tomar sobre si o penoso encargo de fazerem a festa da Rainha Santa. São por isso muito dignos de louvor. Neste anno foram tambem coadjuvados pelo sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, filho do sr. Pedro José Pereira de Sousa.

Furto.—Na sexta feira, na igreja de Santa Cruz, por occasião em que alli tinha entrado o andor da Rainha Santa, um ratoneiro aproveitou-se da confusão para furtar um relogio de bastante valor ao sr. Padre João de S. Thiago, de Sangalhos, concelho de Anadia.

O ratoneiro foi no dia seguinte á loja de um relojoeiro mandar pôr um vidro ao relogio, que se havia quebrado no acto do furto; e por esse meio a policia poude vir no conhecimento de quem era o roubador, o qual foi preso no sabbado á noute, achando-se-lhe ainda felizmente o relogio.

Calor.—No domingo houve um calor violentissimo. Foi este o dia mais quente que tem havido no corrente anno.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas na administração do correio de Coimbra as seguintes cartas, por falta de sellos:

Para Coimbra:—Costa, empregado das obras publicas—Francisco Antonio Diniz—José Ernesto de Carvalho e Rego—José Maria Ribeiro—Sebastião Rodrigues.

Para Hespanha:—Joaquim dos Santos Bandeira—Joaquim Manoel Gomes—Luiz Lopes—Manoel Arsenio José de Oliveira—Manoel Malvas.

Sem direcção:—Francisco José de Horta Valle.

Pedido á Camara.—Rogamos ao sr. presidente e mais vereadores da Camara Municipal, que se dignem lançar olhos de piedade, para as usurpações do terreno publico, feitas aqui aos olhos de todos nós, e ás portas da cidade.

Fallamos especialmente das usurpações practicadas na azinhaga dos Cordoeiros, onde já desappareceu um carreiro, e por onde daqui a pouco se não poderá passar, attentas a *honradez e a probidade* dos usurpadores.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Luiz Augusto da Silva, filho de Jacintho da Silva e Antonia dos Prazeres, natural de Coimbra, de 23 annos, fallecido no dia 30 de Junho.

Leonardo José da Silva, filho de José Caetano e Maria da Piedade, natural de Coimbra, de 62 annos, fallecido no dia 28 de Junho.

Antonio da Costa Pinto, filho de João da Costa, natural de Lagares da Beira, de 29 annos, fallecido no dia 2 de Julho.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—501.

Erratas.—No artigo de fundo do ultimo numero, 2.ª columna, linha 27, onde se lê—Nenhuma das quaes partiu, &; deve lêr-se—Nenhuma das quaes partindo, &.

Na 3.ª columna, linha 15, onde se lê—Decepção parva, &; deve lêr-se—Decepção pura, &.

Mercado de Coimbra no dia 6.—Regularam os generos pelo seguinte preço:

Trigo tremez da terra, velho	680
Dito novo	600
Milho branco da terra	520
Dito amarello	480
Dito amarello do Mar Negro	440 a 450
Dito amarello da Barberia	400
Dito branco de cunha	420
Dito branco das ilhas	400
Feijão vermelho	560
Dito branco	500
Dito rajado	380
Dito frade	340
Cevada	300
Centeio	400
Tremoços	340
Favas	440
Grão de bico	580
Batatas	280
Alqueire d'azeite	1$380
Almude de vinho da Beira	960 a 1$000
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Queixa.—De uma carta que nos dirigiu o sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, extrahimos o seguinte:

«O Dr. Manoel Joaquim da Silva e seu irmão padre Theotonio pagavam decima predial em Penacova: morreram ha tres annos, e a decima ainda permanece em seu nome.

«Minhas filhas foram suas herdeiras, e todos os annos tem mandado pagar na epoca marcada, como foi no presente. Eis que agora surge em Coimbra contra ellas um executivo pela quantia de 110 reis; vindo assim a pagar, cá e lá, mais de 2$000 reis. Semelhantemente outro executivo contra mim por 150 reis, que tive de pagar com as custas, não tendo eu bens nenhuns em Penacova, nem nunca lá ter pago decima alguma.

«Em quanto fui administrador do concelho de Monte Mór o Velho, nunca assignei executivo por semelhantes verbas relaxadas, tendo sempre á vista o codigo administrativo, fl. 166; nem meus empregados, escrivão de fazenda e recebedor, por sua honradez o fizeram. Quem paga o mais paga o menos, presume o direito. A culpa não vem pois de taes contribuintes, mas sim do defeito das matrizes, ou dos seus fiscaes executores.

«Dos respectivos talões que me remetteram e conservo, não se conhece bem a que anno pertencem: receio por isso o tornem a pedir. Para fugir d'elles vão minhas filhas vender o que tem em Penacova.»

Que vandalismo!—De Arganil nos communicam o seguinte, que publicamos sem commentario:

«Sr. Redactor—No dia 30 do mez passado deu-se um facto nas visinhanças d'esta villa, proximo da povoação do Sarzedo, sem precedente nas paginas negras da vida d'alguns individuos d'estes sitios.

Eis o caso. Passava na ponte do Sarzedo em direcção a Arganil só, e inerme, o reverendissimo sr. Manoel da Costa Carvalho, actual professor de latim na Louzã, e encontrou-se ao cabo da ponte com o *fidalgo cavalleiro*, do Sarzedo, a quem não tirou o chapeu. O dito *fidalgo*, vendo que o sr. Padre Manoel o não saudava, nem o tractava com as considerações a que se julga com direito, começou de gritar em voz descomposta—*Viva sr. Padre Manoel——forte tratante—forte maroto.*

O sr. Padre Manoel nada respondeu a estas provocações e insolencias, continuando seu caminho.

Porem ouvindo uma mulher dizer—*Oh fidalgo—Oh fidalgo, que se deita a perder*—voltou-se, e n'essa occasião descarregava-lhe o *fidalgo* uma pancada sobre o hombro esquerdo, e, alçando de novo o pau, gritava—*tire já o chapeu.* A isto respondeu o sr. Padre Manoel, que não lho tirava, nem jámais lho tiraria. O *fidalgo* investiu contra elle com uma navalha aberta.

Nestas circumstancias o sr. Padre Manoel, que estava inerme, e previa a impunidade do delinquente, que é alli um homem poderoso, que costuma fazer pressão sobre testemunhas e jurados, retirou-se.

Este *fidalgo* tem-se tornado um mandão insupportavel, depois que começaram de ligar-lhe alguma importancia pela unica prenda, que possue, de ser galopim eleitoral.

Persegue a torto e a direito todos os individuos, que lhe não sacrificam a sua consciencia, e dispõe por muitas vezes do juizo da comarca por uma herança do substitutos de juiz de direito, que aqui lhe deixou o Motta, e que funccionam nos repetidos intervallos de ausencia dos proprietarios.

Tem perseguido toda a familia do sr. Padre Manoel, e conseguiu a pronuncia do sr. Vigario do Sarzedo, que foi lavrada por um homem, que na comarca de Arganil é bem conhecido.

Agora o sr. padre Manoel vinha a Arganil tratar do livramento do seu mano, e passando pelo algoz conduziu-se, como se devia portar um homem de sentimentos e de independencia.

O tal *fidalgo cavalleiro*, que passa pelo homem mais rancoroso e odiento destes sitios, é a primeira africa que faz desta natureza, porque o costume delle até hoje tem sido o affectar boas palavras e maneiras pacificas, cravando o punhal no adversario pelas costas.

O desafogo das suas vinganças tem-no procurado no poder judicial d'Arganil, quando a vara da justiça está entregue aos *primos* e *compadres*.

Este procedimento indignou toda a gente, que vê em certos capitães móres e voluntarios de D. Miguel a pretenção de reconquistar a situação em que elles foram os verdugos dos povos.

Esquecia-me dizer-lhe que o proprio sr. padre Manoel foi tambem ha pouco pronunciado por um *compadre* do dito *fidalgo*, que move perseguição activa e sem treguas á familia do sr. vigario do Sarzedo, ha 3 annos.

Tudo pasma como elle leva a sua coragem na tyrannia ao ponto de não cessar ou enfraquecer uma perseguição tão injusta e demorada; mas neste ultimo facto revela tendencias de só se querer saciar com o sangue das victimas.»

Queixas—Em consequencia de queixas que em tempo houve contra o reverendo padre Luiz Pereira Ferrão de Loureiro, vigario de Paranhos, foi este suspenso pelo Exm.º sr. Bispo Conde, por 4 annos, do exercicio das suas funcções. Este tempo já acabou.

Ultimamente se nos dirigiram pedindo-nos para publicar varias queixas contra o dito vigario, para provar que não era merecedor do levantamento da suspensão.

Recusámo-nos a essa publicação, porque temos plena confiança no Exm.º sr. Bispo Conde, de que obrará neste negocio com toda a imparcialidade e livre de paixões, castigando, ou terminando a pena, conforme as informações fidedignas que obtiver.

Noticia da Côrte.—El-rei D. Fernando recebeu, em Turim, a visita de el-rei Victor Manoel e do principe de Carignan.

El-rei de Italia ordenou que um de seus ajudantes ficasse ás ordens do sr. D. Fernando durante a estada de S. M. naquella capital.

O sr. D. Fernando havia saido para Florença, onde chegou no dia 2.

Viagens artisticas.—Diz a «Gazeta de Portugal» que os distinctos actores do theatro normal, srs. Santos e Tasso sairam para fazerem uma digressão a Paris durante as ferias.

Conta-se que as despezas de viagem do actor Santos são auxiliadas por El-Rei D. Luiz.

O auctor-actor Cesar de Lacerda partiu para o Rio de Janeiro. Leva licença de seis mezes, segundo se diz, e antes de partir foi nomeado moço fidalgo da casa real.

Noticias navaes.—Diz um jornal de Lisboa, que dentro em 15 dias serão postas nos estaleiros do arsenal, as quilhas de duas corvetas, que hão de ser movidas a vapor.

Accrescenta que os novos vasos serão lançados ao mar oito mezes depois de batida a cavilha mestra.

Accrescenta mais, que estão dadas as ordens para serem construidas no arsenal de Goa outra duas corvetas tambem a vapor.

E, por ultimo, diz que estão adoptadas todas as providencias para que estes navios sejam fabricados com a maior rapidez e perfeição.

Algodão.—Ha boas noticias de Liverpool. As fabricas de algodão de Lancashire vão ter emprego. Esperam-se em Liverpool quarenta navios carregados com 166 mil saccas de algodão, procedentes de Bombaim, e de outra procedencia esperam-se mais 4,711 saccas.

Um santo.—Sob este titulo publica o nosso collega do «Jornal do Commercio» a seguinte noticia:

«Tem-se espalhado que da America do sul, de Montevideu, chegára ultimamente um santo—um homem milagroso. Este individuo desembarcou hontem na alfandega, mas por tal modo attrahiu a attenção publica com o seu vestuario e fallas, que a policia do porto o mandou recolher a bordo do navio em que viera, até que a secretaria dos estrangeiros tivesse conhecimento de um officio, que, a respeito do mesmo individuo, enviou ao respectivo ministro o consul portuguez em Montevideu.

«O alludido individuo traz vestidas umas calças ou calções azues, que lhe chegam ao joelho, traz sobre os hombros uma pelle de carneiro, arranjada a modo de jaqueta, e sobre ella um grande capote com emblemas e lettras como bordados e marcados.

«Ao pescoço traz pendente um pedaço de pau amarello em fórma de cruz de braços curtos, no centro dos braços tem pregada uma pataca brazileira de 2$600 reis, e varios emblemas em todo o pau, o qual termina em duas pontas de ferro, em forma triangular.

«Sobre estas pontas de ferro, colloca outro ferro, e ainda com um outro forma ahi uma agulha de marear.

«Não larga nunca uma biblia, que, segundo diz, é o seu thesouro. N'um papel que tem dentro da biblia está escripto o seu nome, ao qual accrescenta *de Jesus Nazareno rei dos judeus e do universo, etc.*

«A bordo passava oito dias sem comer; mas depois comia por dez homens.

«Diz que andou treze annos pelos mattos da America do sul, vivendo com as feras; que tem percorrido as seis partes do mundo, a Europa, a Asia, a Africa, a America, a Australia e o paraiso terrestre.

«Agora vai a Jerusalem, onde espera receber a sua cadeira.

«Discorre sobre a biblia, e sobre muitos assumptos philosophicos e muitas vezes com acerto.

«Traz no dedo minimo da mão esquerda um annel com uma brilhantissima pedra, e diz alguem da tripulação, que a pedra é de grande valor.

«Elle affirma que a pedra é Abril, que ha de matar Dezembro, isto é, o toiro que ha de matar a cobra.

---

a mão. Igualmente foi concedido ás religiosas vir á igreja beijar a mão á sua protectora.

No dia seguinte, pela manhã, se abriram as portas da igreja, e como o desejo de ver o santo corpo era muito ancioso, foi tão grande o concurso, que as estradas, as ruas, a ponte, o pateo, e a igreja não davam lugar á passagem, apenas á genuflexão.

Na mesma manhã foi o Bispo Conde á igreja do convento de Santa Clara, e nella disse missa de pontifical.

Acabada a missa, se ordenou uma procissão, com todas as confrarias, e o clero regular e secular da cidade. O mesmo Bispo transferiu o Santissimo Sacramento da igreja do convento velho para a capella do convento novo, onde já estavam as religiosas, que por seus achaques, ou annos, não podiam ir na procissão, em que se havia de trasladar o santo corpo.

Na tarde do mesmo dia foram os prelados, conselheiros de estado, e mais titulares á mesma igreja, e o Bispo Conde officiou as vesperas, que se cantaram á Santa Rainha com toda a solemnidade.

No dia 29 de Outubro do referido anno de 1677, teve lugar a solemne trasladação do corpo da Rainha Santa.

Tomaram parte neste acto religioso os conegos regulares de Santo Agostinho, os monges de S. Bento, os da religião de Cister, os conegos seculares de S. João Evangelista, os ermitas de Santo Agostinho, os da ordem de Christo, os de S. Jeronymo, os padres da Companhia de Jesus, os de S. Francisco da Provincia de Portugal, e do Algarve, os Carmelitas calçados, e descalços, os da Terceira Ordem, os do Patriarcha S. Domingos, os de Santo Antonio de Lisboa, os da Provincia da Soledade, e os da Santissima Trindade, e Redempção dos captivos.

No caminho, entre o mosteiro antigo e o novo, tinham-se posto tres altares ricamente ornados; o primeiro diante da porta da rosa, o segundo ao pé da calçada de N. Senhora da Esperança, e o terceiro no topo da mesma, que sobe para a ermida, a fim de que se fosse necessario descançar-se, se collocasse nelles o santo corpo.

O marquez de Arronches levava um pendão com a effigie da Santa Rainha, pegando na ponta da direita o Conde da Ponte, e na da esquerda um filho do mesmo Marquez.

Seguia-se o pendão e a Confraria da Rainha Santa, com opas brancas e murças pardas, e no fim ia com a vara de juiz da irmandade, D. Fradique Antonio de Magalhães de Menezes, senhor da Ponte da Barca.

Ia depois a bandeira da cidade, as ordens religiosas já acima mencionadas, os membros do Cabido, e no fim de alguns capitulares tomavam lugar 74 religiosas, de duas em duas, com velas acesas na mão, tendo mantos pardos nos hombros, e os rostos cobertos com os veus pretos. A abbadeça era D. Anna Maria da Silveira.

Nas varas do palio pegavam o Marquez das Minas, Conde de Figueiró, Conde da Feira, Conde de Santa Cruz, Visconde de Villa Nova de Cerveira, Conde Barão, Conde de Soure, e Conde de Aveiras.

Debaixo do palio ia no andor o cofre que encerrava o santo corpo, o qual levavam aos hombros os Bispos de Lamego, Porto, Pernambuco, Vizeu, Targa, e Miranda. Estes prelados eram acompanhados por varios provinciaes e muitos outros sacerdotes.

Detraz do palio ia o Bispo Conde, vestido de Pontifical, e á sua esquerda o Bispo de S. Thomé.

Seguiam-se os Doutores e Mestres em Artes, em duas alas com capellos e borlas de suas faculdades, com velas acezas; terminando pelo Reformador da Universidade e os quatro Vereadores.

Entrados em a nova igreja, os bispos collocaram a Rainha Santa no altar. Entoou-se em seguida o *Te-Deum laudamus*, e o Bispo Conde, depois dos musicos dizerem o verso: *Ora pro nobis Beata Elisabet*, cantou a oração: *Clementissime Deus*, e lançando a benção Pontifical, concedeu 40 dias de indulgencia.

No dia seguinte, 30 de Outubro, se expoz o Santissimo Sacramento. O Bispo Conde disse missa de Pontifical da festa da Rainha Santa, e prégou por essa occasião o Bispo do Porto.

Concluimos esta resumida noticia dizendo, que por muitos dias continuou a romaria de immenso povo á igreja, para beijar as preciosas reliquias da santa padroeira de Coimbra.

«Parece que este individuo de quem nos contou muitas mais coisas pessoa que com elle fallou, padece alguma perturbação mental.

«Já foi visitado a bordo, hoje, por um individuo que o conhece; ambos se abraçaram com o maior sentimento, como antigos amigos; o visitante mandou á terra buscar um alfaiate para o vestir ao seu commum.

«Elle não quer dinheiro, diz que não precisa delle, porque não precisa comer.

«Ficou muito agastado da troça que lhe fizeram na alfandega, posto que declarasse que elle não o offendiam, porque é superior ás miserias do mundo.

«Dizem que falla sete linguas com perfeição.

«Este individuo servia no exercito, ou no batalhão naval, segundo nos disseram.

«Ignoramos o que significa o officio que sobre elle veiu para a secretaria dos estrangeiros.

«Na relação dos passageiros vem indicado como viajante.»

Noticia curiosa.—O «Jornal do Commercio» de Lisboa publica a seguinte interessante biographia:

«Conhecemos um carpinteiro chamado Marcolino Cordeiro, excellente official do seu officio, morador na calçada do Garcia, e cuja biographia é muito curiosa.

«Marcolino Cordeiro é filho de Domingos João, que foi official do exercito portuguez, e de Maria Cordeiro, de Castello de Vide.

«A mãe teve 26 filhos, 23 varões e uma femea. D'estes filhos, 20 foram gemeos, d'este modo, de quatro partos nasceram, em cada um 3 filhos, e de outros quatro partos nasceram 2 filhos. Marcolino Cordeiro, veiu ao mundo n'um dos partos em triplicado, isto é, com elle mais dois irmãos.

«A mãe apresentou ao principe regente, em 1806, todos os seus 23 filhos varões, e offereceu-os para o serviço da patria, requerendo que a todos logo se assentasse praça. Todos á proporção que tiveram idade entraram no serviço.

«O principe regente mandou dar a Maria Cordeiro a pensão de 15$000 reis mensaes. Era costume antigamente dar pensões áquellas que apresentavam vivos um certo numero de filhos, cremos que esse numero era de 12 ou 18.

«Maria Cordeiro morreu com 89 annos de idade.

«Ainda hoje vivem 17 filhos de tão fecundo casal, espalhados por esse mundo; estão no Brazil, nas republicas americanas do sul, em França, em Africa e na India.

«Marcolino Cordeiro, tem hoje 69 annos. Foi aventurosa a sua vida. Acompanhou a França a legião lusitana; fez a campanha da Russia, ás ordens do imperador Napoleão; prisioneiro na retirada de Moscow, foi depois incorporado no exercito prussiano, e ahi chegou a official.

«Veiu para Portugal depois da paz geral, e partiu para Montevideu. D'aqui passou ao Brazil, onde deu baixa, e aprendeu o officio de carpinteiro.

«Voltou para Portugal, e aqui tem estado vivendo sempre do officio.

«De certo é curiosa esta biographia. Marcolino Cordeiro reune condições singulares na sua vida. E depois de tão aventurosa existencia, esta elle agarrado á serra e ao martello.»

Noticias agricolas do districto de Vizeu—Diz o «Viriato» que a nascença do vinho é grande, e está escapa.

Não apparece por emquanto o oidium; apenas se descobre um ou outro indicio.

O centeio produziu bastante. O grão é muito limpo e graudo, como ha muitos annos se não viu.

Na raia, segundo informações que temos, houve grande abundancia de centeio.

Os trigos, que se estão ceifando, promettem tambem muito.

De batatas ha tambem extraordinaria abundancia. São bem creadas, e não consta, que lhes haja dado o mal dos annos anteriores.

O preço porque se vendem é de 180 a 200 reis o alqueire dobrado (quatro rasas).

Devem ainda baixar.

Caminho de ferro.—A folha official chegada hoje traz o horario para o caminho de ferro de Lisboa a Elvas, que brevemente se vae abrir á circulação. Toda a linha será percorrida em 9 horas e 44 minutos. A distancia é de 265 kilometros. Os passageiros de primeira classe pagam em toda a linha 4$770, de segunda classe 3$710, e de terceira classe 2$650.

Concurso.—Não tendo havido concorrentes nas circumstancias de serem apresentados no concurso documental, aberto para provimento da igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario, da Travancinha, no concelho de Ceia, do bispado de Coimbra; se mandou em portaria de 1 do corrente, abrir concurso por provas publicas, perante o respectivo prelado diocesano, para provimento da sobredita igreja parochial, observando-se as prescripções do decreto de 9 de Dezembro ultimo.

Arrematação.—No dia 14 de Agosto hão de arrematar-se, perante o Governador Civil de Coimbra, duas propriedades que as religiosas de Santa Maria de Lorvão possuem no concelho de Coimbra; mais cinco propriedades no concelho de Penacova, e seis no concelho de Miranda do Corvo, igualmente pertencentes ás mesmas religiosas.

Outra.—No mesmo dia se ha de arrematar, perante o Governador Civil de Coimbra, uma morada de casas baixas, para o lado do poente, com seu quintal, na rua das Covas, que consta de dois andares com tres casas cada um; pertencentes á mitra de Coimbra. Avaliadas em 490$000 reis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 28. O *Moniteur* publica uma carta do imperador ao presidente do conselho de Estado S. M. reconhece n'ella que o systema de centralisação teve o inconveniente de produzir um excesso de regulamentos prejudiciaes ao publico, e por consequencia o imperador convida o presidente do conselho a estudar desde já as modificações que podem introduzir-se no systema actual de centralisação.

S. Petersburgo, 28. Hontem o principe Gortschakoff recebeu a communicação das notas das trez potencias.

Vienna, 28 A mensagem foi votada pela segunda camara.

Mr. Schmerling respondeu a mr. Schindler, que submetteria proximamente á camara um projecto de lei, cujo objecto seria regular as relações entre os diversos ritos religiosos.

O ministro disse que a carta pastoral do bispo de Frans contra os catholicos, não tinha passado desapercebida, mas que não tinha querido tomar a iniciativa contra um procedimento d'aquella natureza, para não prejudicar a acção dos tribunaes.

Copenhague, 28. Falleceu o principe herdeiro presumptivo da corôa.

Vera Cruz, 1 de Junho. — Assegura-se que os francezes fizeram em Puebla 30:000 prisioneiros, comprehendendo 1:500 officiaes.

Os generaes foram mandados para a Martinica.

Dizem que o governo mexicano abandonou o Mexico.

Hamburgo, 29—Segundo o *Invalido russo* creou-se uma caixa nacional para assegurar as operações militares da Russia na Polonia.

Uma circular de Mourawieff de 14, lembra aos paisanos os beneficios da emancipação, e excita-os contra os insurgentes e sacerdotes catholicos.

Londres, 29—John Russell recebeu a participação em que se diz que foram entregues a Gortschakoff as notas das tres potencias.

Varsovia, 29— Desmentem-se as noticias de suppostas victorias dos insurgentes.

Em Guoy tiveram estes no dia 28, 50 mortos e 100 feridos; o seu chefe morreu de ferimentos.

Os 600 homens de Krisinski foram completamente derrotados a 19, proximo de Bialak. A partida de 800 homens de Jordan soffreu igual destroço, deixando 200 prisioneiros entre Rudzie e Labiec. Os restantes ficaram mortos, ou se afogaram no Vistula.

A 23 foram batidos os 1:500 homens de Lelesvel, tendo 200 mortos e fugindo Leslevel. Não ficam pois, senão grupos de insurgentes, que entram nas povoações pacificas para saquear.

Cracovia, 29.—Houve um sanguinolento encontro em Kriosa e Podischia a 23.

Da Lithuania dizem que os polacos conseguiram uma victoria a 23 em Oriany.

Mourawieff impoz 25 a 100 rublos de multa, ás mulheres que se vestirem de lucto.

Berlin, 29. Expediu-se por via diplomatica a resposta do governo nacional polaco ás propostas das trez potencias.

Paris, 29. O principe Fernando de Dinamarca, herdeiro do throno, tio do rei, falleceu repentinamente esta manhã com 70 annos de idade. Hoje o herdeiro directo é o principe Christiano, pae do rei da Grecia.

Paris, 30. O *Pays* diz que tem noticias que confirmam a evasão de Ortega e outros generaes, que estavam em poder das tropas francezas.

Grenoble, 30. O *Imparcial* de Grenoble e Casimiro Perier, foram absolvidos.

Londres, 30. Lord Russell declarou na camara, que o governo francez não fez proposta alguma, cujo objecto fosse a mediação para que cesse a guerra nos Estados-Unidos.

Roebuck explicou a sua proposta pedindo o reconhecimento do sul.

Berlin, 30. O imperador d'Austria irá a Carlsbad na quarta feira 1 de julho.

Paris, 1 de Julho. Resolveu-se que a exposição universal de Paris tenha logar em 1867.

Barcellona, 1. O assistente do sub-inspector geral de engenheiros, D. José Navarro, disparou hontem de tarde um tiro em sua senhora, de que resultou fallecer esta, hoje de madrugada. Em seguida o criminoso tentou suicidar-se de diversos modos, mas ainda o não conseguiu, porem hoje de manhã dava poucas esperanças vida.

ANNUNCIOS.

1 NESTA redacção se diz quem precisa de um rapaz, que tenha alguma practica do commercio, ramo de ferragens.

ARBUSTOS PARA JARDINS

2 DEPOSITO, rua da Sophia, n.º 23.

PINHO DE FLANDRES

3 VENDE-SE na rua do Visconde da Luz, n.º 2.

4 NO DIA 9 do corrente vão á praça umas casas, sitas na rua das Azeiteiras, que eram de Leonardo José da Silva, e de seu sobrinho Leonardo Ferreira. Quem pretender pode comparecer pelas 9 horas da manhã.

CERVEJA

5 NA RUA da Sophia, n.º 23, vende-se cerveja preta e branca das melhores qualidades por preços rasoaveis.

6 JOANNA Maria Ferreira, viuva de Manoel Antonio Ferreira Coimbra, residente em Eiras, faz publico, que quer contratar a venda das dividas feitas á loja de seu defunto marido, na rua do Coruche, desta cidade. Quem pretender contratar dirija-se á annunciante.

LOTERIA
EXTRACÇÃO EM 14 DE JULHO

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda no sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos 1$400, e cautellas de 720 até 30 reis.

O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos dez contos em cautellas de 120 e 50 rs., assim como um bilhete, quartos e cautellas nos seguintes premios de quarenta mil reis. N.º 3516 teve 10:000$000. N.ºs 1416—1421—1424—4148 tiveram 40$000 reis.

ALVIÇARAS.

7 QUEM achasse um port-mounnie de prata, com moedas de ouro e prata, perdido na estrada, desde a Mealhada até Santa Combadão, e o queira restituir, póde entregal-o nesta redacção, e receberá de alviçaras, a prata que elle continha.

TRANSFERENCIA.

9 JOÃO da Silva Baptista, participa aos seus freguezes e amigos, que o quizerem visitar, que mudou o seu estabelecimento da Sophia para o Terreiro da Erva; continua a ter vinho da Bairrada e da Beira de superior qualidade, que vende por grosso e miudo.

10 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Paião faz publico, que no dia 15 de Agosto proximo, de manhã, se ha de vender a quem mais der, a tribuna do altar mór da igreja de Ceiça; a sacristia, ou toda, ou em partes; o azulejo da capella mór, ou todo, ou em partes; o ladrilho de pedra, ou todo, ou em partes; e duas escadas de pedra, ou inteiras, ou divididas.

11 UM SUJEITO desta cidade tirou uma subscripção entre alguns amigos para Justino Vieira Branco, carpinteiro, que foi voluntario da Rainha em 1834. A subscripção rendeu 4$740 reis, de que foi entregue no dia 5 do corrente ó dito Justino, que se acha entrevado, sem ter meios de subsistencia. Recommendamol-o ás pessoas caridosas, que lhe queiram fazer bem. Elle mora no becco das Cruzes. O individuo que tirou a subscripção agradece aos seus amigos, que subscreveram para obra tão meritoria.

ASYLO DA INFANCIA

12 EM EXECUÇÃO dos artigos 6 e 7 dos Estatutos, são convidados todos os socios a reunirem-se em assemblea geral no proximo domingo, na casa do asylo á Pedreira, para se proceder á eleição do novo Conselho de Direcção.

O Secretario, *A. Jardim.*

13 JOANNA Maria Ferreira, viuva de Manoel Antonio Ferreira Coimbra, desta cidade, residente agora em Eiras, faz publico, como tutora de seu filho Eusebio Ferreira Coimbra, que em mão do depositario dos orphãos o sr. Antonio Rodrigues Lucas, se acha a quantia de 400$000 reis, que se dará a juro a quem pretender, e com as garantias devidas.

NOVO GABINETE DE LEITURA

14 ANTONIO de Oliveira, na rua da Sophia n.º 17, tem uma numerosa collecção de romances e outras obras publicadas pelos melhores auctores modernos e antigos, que aluga por assignaturas: a saber: por mez 400 réis, por 15 dias 240, por 8 dias 140, por dia e noute 20 réis.

Igualmente n'este estabelecimento se compra toda a qualidade de livros e tambem se vendem e trocam por outros.

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 8 de Julho:
Beneficio da actriz
CARLOTA VELLOSO ALVES.
Subirá á scena o drama em 3 actos
Original do sr. Ernesto Sibrão.
LUIZ
A comedia em um acto:
A NETA DO BARÃO

NUMERO 983 — SABBADO 11 DE JULHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 10 DE JULHO

O DEFICIT.

No meio das loas com que os orgãos subsidiados da imprensa ministerial, celebram os triumphos dos seus amos, e applaudem os pretendidos beneficios desta situação anti-constitucional, justo é, que o paiz saiba qual é o verdadeiro estado da nossa situação financeira, cada vez mais aggravado pelos erros e desperdicios do ministerio, e pela necessidade em que elle se tem visto de comprar a troco do sacrificio dos mais vitaes interesses publicos, do esbanjamento dos recursos do estado, e de uma larga serie de desperdicios, o ephemero apoio da facção que o sustenta dentro e fóra do parlamento.

Pelo estado financeiro de cada paiz se afere hoje o grau da sua prosperidade, e se conhece da boa ou má gerencia dos governos.

A questão financeira é hoje a primeira na ordem de toda as relações economicas, sociaes e politicas de cada nação.

«Dai-me boas finanças— dar-vos-hei boa politica» dizia em 1848 o barão Luiz e tinha rasão.

Debaixo deste ponto de vista, a nossa situação é cada vez mais deploravel e mais assustadora.

Não sombreamos o quadro, nem avivamos os largos traços em que elle se patentea em toda a sua gravidade. Reproduzimos aqui a parte do memoravel discurso do ex-ministro da fazenda, o sr. deputado Casal Ribeiro, pronunciado quando se discutiu o orçamento na sua generalidade; porque por esse discurso, de que teremos occasião de transcrever tambem outros mui notaveis trechos, se conhece perfeitamente o abysmo que diante de si tem cavado esta situação, sem que nem a consciencia e o pudor publico, nem o cumprimento dos seus mais imperiosos deveres, lhe tenha servido de obstaculo, para proseguir obstinadamente nesse caminho que nos leva fatalmente á banca-rota.

A linguagem severa mas sempre imparcial do illustre ex-ministro, o empenho com que elle procurou sempre chegar á verdade, sem exaggerar nenhuma das suas apreciações, antes nos casos duvidosos, collocando o governo do lado mais favoravel, dão aos seus irresponsaveis argumentos o cunho da exactidão e do rigor, quando avaliou em 6:160 contos de reis, o *deficit* para o actual anno economico de 1863 a 1864; e ainda neste calculo, não entrava o augmento de cerca de 300 contos, resultado do augmento de despeza votada durante a discussão do orçamento, e sobre tudo nos ultimos dias de sessão, com a União Mercantil, a quem se deram para salvar os accionistas 160 contos, com immensas pensões, e melhoria de reformas, com aposentações de empregados; nem figuravam as despezas já propostas pelo governo, e algumas approvadas n'uma das camaras, que ficaram para se votar na seguinte sessão, como os 100 contos á condessa de Penafiel, os 30 contos para a reforma da casa da moeda, 40 para a das alfandegas, e muitos outros encargos, não descriptos no orçamento, o que tudo eleva o *deficit* a mui perto de oito mil contos.

Podem os arautos do governo celebrar as glorias ministeriaes; mas o povo que paga todos esses escandalos e desperdicios, o povo que vê esses vendilhões que assoalhavam pomposos programmas de largas economias, crear grandes sinecuras; que vê nomear com grossos ordenados marechaes do exercito, ex-embaixadores contra lei, só para obter adhesões pessoaes; o povo que vê abonarem indevidamente gratificações, sobre gratificações, augmentar desnecessariamente o numero dos empregados publicos, para accommodar a afilhadagem; o povo em fim, que vê por toda a parte a corrupção politica, desbaratando os recursos do paiz, ha de protestar energicamente contra esta ominosa situação, que tudo despreza, e tudo sacrifica só pela ambição do mando, só pelo interesse de se impor ao paiz em nome de um governo de favoritismo.

Eis abi a parte do discurso do sr. deputado Casal Ribeiro a que nos temos referido:

«Discorrendo sobre estas bases temos a accrescentar ao *deficit* de 1:470:000$000 reis, calculado pela commissão, por um lado 784:000$000 reis de diminuição de receita, e por outro lado 394:000$000 reis de augmento de despeza, sendo o *deficit* de 2.618 contos de reis.

«Não é esta porem ainda, na minha opinião, a verdade. Considerações ha a fazer que attenuam, e outras que aggravam este *deficit*. Como attenuação convem observar que já se votou nesta casa um projecto que augmenta a contribuição predial com o imposto de viação em 103:000$000 reis. Se o projecto, apezar das repugnancias que tem suscitado, passar na camara alta, teremos a descrever aquella somma no orçamento da receita. Alem disso conta a commissão de fazenda com o maior desenvolvimento da receita das alfandegas e dos bens nacionaes.

«Pelo que respeita ás alfandegas a minha esperança acompanha e excede talvez a da illustre commissão. Julgo possivel e provavel que o rendimento das alfandegas seja consideravelmente maior que o descripto no orçamento. Já vê por isto o governo e a commissão que de modo algum pretendo diminuir a força das suas razões, quando me parecem aceitaveis. Calculo o augmento do rendimento das alfandegas do anno de 1863-1864 sobre o rendimento descripto no orçamento e baseado na receita de 1861-1862, não em 400:000$000 reis, mas em 800:000$ de reis. Funda-se esta supposição no progressivo desenvolvimento que demonstram as nossas importações. O rendimento conhecido no anno actual já auctorisa a suppôr o excesso de 400:000$000 sobre o do anno anterior. Este augmento que successivamente se tem ido notando é devido principalmente, como mais tarde mostrarei, ao desenvolvimento do commercio e á abertura de linhas ferreas e estradas, em que já temos invertido importantes capitaes (apoiados).

«Tenho pois como provavel que as alfandegas em 1863-1864 produzam 400:000$ rs. a mais sobre o rendimento do anno actual, como estão produzindo este anno sobre o do anno anterior; vindo assim este capitulo de receita a exceder em 800:000$000 reis a previsão do orçamento

«Ha porém a contrapôr a estas considerações outras que aggravam o *deficit*. E' preciso notar que no orçamento e no *deficit* não estão comprehendidos os encargos das operações que terão de ser realisados no anno futuro para caminhos de ferro, para estradas, para outros assumptos, e para o proprio *deficit*. Estas operações não importarão em menos de 7 490:000$000 reis na sua totalidade, e 6.160:000$000 reis, se apenas considerarmos aquellas cujos encargos falta descrever no orçamento. Este encargo de 6.160:000$ a 7 por cento proximamente importará em rs. 431:000$000; e accrescentando esta somma ao *deficit*, e diminuindo-lhe por outro lado o maior producto da contribuição predial e das alfandegas, não ficaremos longe de uma rasoavel e moderada previsão calculando o *deficit* definitivo em 2.176:000$000 reis.

«Antes de ir mais longe tratarei de provar que não importam em menos de reis 6.160:000$000 os emprestimos que hão de levantar-se em 1863-1864, alem daquelles cujo encargo já vem descripto no orçamento. Apresentarei á camara as bases do meu calculo, são as seguintes (*leu*). (a)

(a) *Sommas a levantar em 1863-1864, cujos encargos não vem comprehendidos no orçamento, em contos de reis.*

Para caminhos de ferro, depois de esgotado o emprestimo, segundo os documentos recentemente enviados, aproximadamente		3:000
Para estradas		1:100
Idem segundo a lei de 10 de Agosto de 1860		600
Para obras publicas no paiz vinhateiro do Douro		100
Para as fortificações de Lisboa		100
Para as obras do lazareto		150
Para preencher a differença entre a receita e despeza (artigo 11 da lei de receita)		1:740
Para estabelecer a *regie* do tabaco		400
Total que terá de ser levantado por emprestimo em 1863-1864		7:490
Deduz-se:		
1.º Pela parte do emprestimo para estradas em 1860-1861 ainda não realisadas segundo o relatorio e cujo encargo figura no orçamento	230	
2.º Pelo emprestimo para estradas em 1862 1863 ainda não realisado, figurando o encargo no orçamento	1:100	1:330
		6:160

RESUMO

E' a somma que effectivamente terá de ser levantada	7:490
E desta falta inscrever no orçamento o encargo de 431 contos relativo á somma de	6:160

«Já vê a camara por esta demonstração, que no anno futuro haverá a levantar um ou mais emprestimos, na importancia proximamente de 7.490:000$000. Tomo porém desta somma, para o calculo do *deficit*, apenas o encargo de 6.160:000$000 reis, porque, quanto ao restante, pode o sr. ministro allegar com rasão que, não tendo usado da auctorisação de levantar fundos para estradas no anno actual, e de parte do que foi concedido para o anno anterior, poderá mais tarde usar dessas auctorisações, que ja vem comprehendidas no orçamento actual. Peço ao sr. ministro que tome nota desta demonstração, que a rectifique se não for exacta em alguma parte; é mas parece que lhe será difficil demonstrar que ha aqui exaggeração. Pelo menos não é esse o meu intuito; e não parto de supposições abstrusas e arbitrarias, calculando o *deficit* de 1863-1864 muito proximo de 2.200:000$000 reis.»

O ESCANDALO DA ABOLIÇÃO DA COADJUTORIA DE ALMALAGUEZ.

Acabamos de obter, ácerca do escandalo practicado pela Junta das Congruas, ou antes pelo sr. Secco presidente da Camara, e pelo administrador deste concelho, quando em 28 de Maio passado, decidiram abolir a coadjutoria de Almalaguez, o seguinte importante documento:

Acta da sessão da Junta do arbitramento das congruas dos parochos das freguezias do concelho de Coimbra do dia 28 de Maio de 1863.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, aos 28 dias de Maio do dito anno, nesta cidade de Coimbra e casa das sessões da camara municipal, aonde se achavam reunidos o presidente e mais membros da junta do arbitramento, e derrama das congruas dos parochos e coadjutores das freguezias deste concelho de Coimbra, o bacharel Abilio Xavier Pereira dos Santos, o conselheiro, presidente da Camara Municipal, Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, o vereador fiscal, José Francisco d'Oliveira Reis, o reverendo prior da freguezia da Sé Velha, Manoel da Cruz Pereira Coutinho, e o juiz de paz da freguezia de Almalaguez, bacharel José Antonio Pereira Dias, a fim de tomarem conhecimento de um requerimento de varios moradores da freguezia de Almalaguez, cujo theor é o seguinte:

Illm.º sr. Presidente e mais membros da junta das congruas.— Dizem os abaixo assignados, habitantes da freguezia de Almalaguez, que de todas as freguezias do concelho é a sua a mais subcarregada de congrua, concorrendo para isso o haver nella, alem do respectivo parocho, um coadjutor, sem que ella tenha o numero de 800 fogos, como marca a lei de 20 de Julho de 1839, para que o possa ter, e apenas uns 500 pouco mais ou menos, não se podendo allegar a distancia dos povos que a compõem, porque « não são tão distantes », que o seu respectivo parocho «por si só» não possa parochiar », o que tem acontecido por mais de uma vez, em que elle ou o seu coadjutor estão ausentes da freguezia, por mais de um mez, e um só faz todas as obrigações a seu cargo, e se por uma casualidade estiver impossibilitado, ha na freguezia « 4 reverendos padres que de boa mente se prestam a ajudal-o » no que for necessario; por tanto os abaixo assignado vão requerer perante a junta das congruas, a fim de eliminar da congrua da sua freguezia a verba votada para o coadjutor, e para o

que —Pedem a v. s.ª se digne convocar a respectiva junta, a fim della decidir o que for de justiça.—E R.M.—José Joaquim Ferreira—Jacintho Gomes da Fonseca—Padre Manoel Teixeira Bacellar—Joaquim Amado—Padre Joaquim Ferreira de Jesus—Joaquim Ferreira Queiroz—José Ferreira Queiroz—Manoel Ferreira Queiroz—Manoel Joaquim d'Assumpção—José Joaquim—Francisco Antonio—José d'Assumpção—Joaquim Francisco Salgueiro—Joaquim Francisco Pires—José Rodrigues da Paz—Antonio Ferreira Alexandre—Joaquim Domingues—José Simões Mathias—Manoel José Bento—Vicente Francisco Pereira—Manoel Antunes de Sá—Antonio Ferreira Bacellar—*Joaquim Antonio Pereira.*

Depois de lido o requerimento houve alguma discussão e a junta deliberou o seguinte:

Considerando primeiro que a «junta é competente» para tomar conhecimento da petição dos freguezes de Almalaguez, para se julgar insubsistente a coadjutoria respectiva, o que é materia «totalmente temporal» tanto que a designação das freguezias onde póde haver coadjutor, é regulada pela lei civil de 20 de Julho de 1839, sendo «que ao poder ecclesiastico só compete», creadas que ellas sejam, expedir cartas «aos providos nellas»;

Considerando que ainda que a lei de 8 de Novembro de 1841 nos art. 4 e 5 declare ser permanentes os arbitramentos das congruas até á nova lei da dotação do clero, não póde essa «alterar a faculdade de supprimir» as coadjutorias, quando illegalmente estabelecidas ou tornadas desnecessarias;

Considerando, que a de que se trata, não está nos termos da citada lei de 20 de Julho de 1839, art. 2.º, quanto ao numero de fogos, porque a freguezia d'Almalaguez tem muito menos do que os 800 fogos, que ella exige;

Considerando que tambem não é indispensavel pela dispersão da população, extensão de territorio, difficuldade de communicações «porque não ha rios, ou correntes a atravessar da cabeça da freguezia, para os differentes lugares» que a compõem, e apenas são «um pouco mais distantes as povoações de Val de Cabras, Monforte e Rio de Gallinhas, cuja população não é numerosa, nem difficil de pastorear pelo reverendo Parocho»;

Considerando «que ha 4 outros ecclesiasticos residentes na freguezia até nesses mesmos povos mais afastados do Rio de Gallinhas e Monforte», ainda que um delles parece agora ahi não estar permanente, os quaes estão habilitados a occorrer a qualquer caso grave e inopinado;

Considerando que na freguezia «só tem havido coadjutor no tempo que os parochos respectivos, pela sua avançada idade ou molestias não podiam occorrer» á administração dos sacramentos.

Por todas estas rasões julgam não ter lugar a continuação da coadjutoria, e deve por isso de futuro fazer-se na derrama das congruas o abatimento correspondente; e mandaram, que de tudo isto se desse conhecimento ao reverendo vigario da freguezia, remettendo-lhe copia desta acta, que eu Antonio de Sousa Pires de Lima, secretario escrevi, e que elles assignaram—Abilio Xavier Pereira dos Santos—Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco—José Francisco d'Oliveira Reis—Manoel da Cruz Pereira Coutinho, vencido.—José Antonio Pereira Dias.

Está conforme. Coimbra 6 de Junho de 1863. O secretario da Junta, Antonio de Sousa Pires de Lima.

Ha de tudo nesta *luminosa* lucubração da junta das congruas. Erros de facto; ou antes falsidades requintadas. Erros de doutrina, ou mais propriamente a negação de toda a doutrina.

Mas primeiro que lancemos a vista para os *considerandos* da resolução illegal da junta, vejamos o valor do requerimento *combinado*, que deu apparentemente lugar ao facto. E' aquella petição, segundo se nos affirma, escripta em papel não sellado, por uns poucos de homens, uma parte dos quaes não sabem o que assignavam, tendo já declarado que muito desejam o seu coadjutor actual; e outra parte composta do regedor, Joaquim Antonio Pereira, e de pessoas não residentes na freguezia, como por exemplo, o padre Manoel Teixeira Bacellar, capellão da Misericordia de Coimbra, e o cura da Bendafé, do concelho de Condeixa; e outros ainda, cujos nomes se não sabe de quem sejam, ou pertencem a crianças sem imputação.

E tanta consciencia tinham os fautores deste escandalo da sua obra, que nem poderam reconhecer as assignaturas, como se vê do seguinte documento:

Antonio de Sousa Pires de Lima, secretario da junta das congruas certifico:— 1.º que na acta da sessão da Junta do arbitramento das congruas dos parochos, em que esta deliberou a suppressão da coadjutoria da freguezia de Almalaguez, se não fez menção de pessoa alguma, que a junta ouvisse para similhante effeito, e só dos papeis que tenho em meu poder consta ter pedido algumas informações ao regedor e junta de parochia da dita freguezia, e fez parte da junta nesta sessão o juiz de paz da dita freguezia, que deu os esclarecimentos precisos—2.º que só ao reverendo vigario foi remettida a copia da acta da sessão da junta, para conhecimento da sua deliberação — 3.º que as assignaturas dos que requereram a suppressão não estão reconhecidas. E para constar passo esta. Coimbra 10 de Junho de 1863. *Antonio de Sousa Pires de Lima.*

Por aqui se descobre ainda uma grande irregularidade. Tendendo a suppressão da coadjutoria a demittir o reverendo cura, Augusto Cesar da Silva Henriques, não se deu a este interessado conhecimento algum de similhante resolução! O facciosismo da junta foi até ao absolutismo de condemnar sem ouvir quem directamente era prejudicado com a resolução, que se lhe occultou com os maiores cuidados!

A quem a junta mandou ouvir, como do mesmo documento consta, foi ao regedor, Joaquim Antonio Pereira, e á junta de parochia. Esta rebateu a stulta pretenção; aquelle favoreceu-a; e a junta deu credito a este funccionario, que era um dos signatarios do requerimento; e que foi por tanto mandado informar ácerca da sua propria obra!

E' até onde póde chegar, não só o facciosismo, mas a estupidez d'aquella corporação abolicionista! Que tal não havia de ser o cunho de imparcialidade da informação do regedor! E fez-se obra por essa informação *em causa propria*, contra outra, terminante, positiva, d'um corpo bem mais auctorisado e imparcial, como era a junta de parochia! *Quos Deus perdere vult, prius dementat.*

Não analysemos a materia do requerimento, que está repetida nos *considerandos*, nem tão pouco, pelo mesmo motivo, a falsa informação do regedor, que é como se segue:

Illm.º sr. Em cumprimento do officio de v. s.ª de 19 do corrente e com referencia ao requerimento no mesmo indicado tenho a informar: 1.º que esta freguezia *consta de* 630 *fogos*; 2.º que a povoação mais distante que tem a parochia é Val de Cabras, que apenas tem 5 ou 6 fogos, e dista *dois kilometros, menos de meia legua da igreja matriz* á residencia do parocho; 3.º que a coadjutoria nesta freguezia só *data da epoca de* 1840 *em que aqui* existiu o parocho José Joaquim Diniz da Silveira, que pela sua mui avançada idade, e falta de vista, não lhe sendo permittido por suas forças physicas poder parochiar a freguezia, teve que recorrer á junta do lançamento das congruas, pedindo se lhe desse um coadjutor, o que conseguiu, tendo continuado a haver até agora, por não ter havido quem requeresse a suppressão de tal coadjutoria, pois assim como a freguezia foi curada pelo reverendo Bento José da Silva, e por seu successor Alexandre José das Neves e Mello, antecessores do actual, tambem presentemente o poderá ser pelo reverendo parocho actual padre M. M. Viegas, por se achar para isso «em boa idade, e com vigorosa saude».—Deus guarde a v. s.ª Almalaguez 22 de Maio de 1863.—O Regedor, *Joaquim Antonio Pereira.*

Vamos aos *considerandos*, que ahi tornaremos a encontrar as inexactidões, que no requerimento e nesta informação sublinhámos.

Diz a Junta das congruas, ou o sr. Secco, que—1.º é uma temporalidade a creação ou suppressão das coadjutorias, «porque é regulada pela lei civil de 20 de Julho de 1839 a designação das freguezias em que as póde haver», devendo competir só ao ordinario, depois da creação do lugar, a expedição das cartas, aos providos nelle; e por tanto a Junta das congruas é competente para abolir a coadjutoria de Almalaguez.

Ha aqui tantos absurdos, quantas as proposições.

De estar marcado na lei civil o numero de fogos a que pertencem as coadjutorias, e as mais circumstancias, que as tornam indispensaveis, não póde seguir-se que ao ordinario não compita creal-as em virtude d'essas disposições legaes. Ha muitos casos nas leis civis, cuja execução pertence ao poder ecclesiastico.

Não é «materia totalmente temporal», a creação de coadjutorias. Ao ordinario, conhecedor das necessidades espirituaes dos povos, em harmonia com as forças destes, reguladas na lei, pertence de primeira intuição, este objecto. E não o dizemos só nós. O sr. José Silvestre Ribeiro, que ninguem taxará de ultramontano, diz o seguinte no 1.º vol. das suas — Resoluções do Conselho d'Estado:

Coadjutores —«Na maior generalidade diz-se—Coadjutor—o adjunto a um prelado, ou algum beneficiado, ou official ecclesiastico para o ajudar nas suas funcções.

«Se as coadjutorias, com referencia ao alto clero, podem ser consideradas como odiosas, visto involverem a ideia de futura successão, e serem um meio indirecto de expectativa de favor para os predilectos do poder soberano; é com tudo certo que, no caso presente, os coadjutores dos parochos não podem deixar de ser bem olhados, quando a necessidade justifica a sua nomeação, e esta é feita nos termos competentes.

«Depois da extincção do clero regular, e depois da suppressão de um consideravel numero de collegiadas, tornou-se mais necessaria a nomeação de coadjutores dos parochos, maiormente nas freguezias mais populosas, ou mais extensas e derramadas. Acudir á satisfação cabal das necessidades espirituaes dos povos é uma das imperiosas obrigações do governo; quem quer os fins, quem os meios, e seria um absurdo exigir de um parocho, desajudado de um ajudante, penosos e variados deveres, que um homem só não pode desempenhar.»

E cita as leis com relação ao provimento dos coadjutores, que são as:

Constituições synodaes, com referencia aos coadjutores:= «Todas as vezes que as igrejas parochiaes curadas tem necessidade de coadjutores perpetuos, ou temporaes para a cura das almas, em razão da absencia, infermidade, insufficiencia, ou de qualquer outro impedimento dos parochos, ou para os ajudarem naquelle ministerio, *encommenda o direito canonico, e sagrado concilio tridentino aos ordinarios, provejam as igrejas dos taes coadjutores*, assignando-lhes porção congrua para sua sustentação dos fructos das mesmas igrejas.

«Dispõem o sagrado concilio tridentino, que os Bispos..... constranjam aos parochos das igrejas curadas a terem um, ou mais coadjutores na cura das almas, e administração dos sacramentos, e culto divino, quando a multidão das freguezes for tanta, que não baste o mesmo parocho para os administrar.

«Pelo que mandamos que se cumpra, &.»

Já se vê por tanto, que tambem o sr. José Silvestre Ribeiro, entende como nós, que ao ordinario compete prover as coadjutorias, *e não passar somente as cartas aos providos nellas*, o que seria absurdo monumental.

Mas ainda maior absurdo é, a conclusão tirada pela Junta das Congruas, ou antes pelo sr. dr. Secco. Supponhamos até, para nos collocarmos no terreno mais desfavoravel, que effectivamente ao poder civil competia a creação, e suppressão das coadjutorias, e o provimento dos coadjutores. Como tira o sr. Secco a consequencia de que a Junta das Congruas é competente para isso?! Pois a Junta resumirá em si todo o poder civil? Pois a Junta, cujas attribuições vem marcadas nas leis de 39 e 41, póde porventura arrogar a si outras, que ahi não estão estipuladas? Aonde consultaria similhante doutrina?

As leis a que nos referimos não dão similhante poder á Junta; e só por uma aberração do senso commum se podia escrever similhante disparate, tendente a commetter uma arbitrariedade monstruosa. A Junta nem póde alterar a congrua estabelecida, como na lei se declara expressamente, em quanto se não attender competentemente á dotação do clero. E aqui está outra razão fortissima contra a illegalissima resolução que ella tomou. Estava estabelecida a congrua para o coadjutor; a Junta infringiu a lei, diminuindo a derrama dos povos.

Estas reflexões obvias destroem o segundo *considerando* gratuito da Junta, aonde não apparece nem vislumbre d'uma razão.

O terceiro *considerando*, desculpem-nos os leitores, ha só uma expressão para o classificar. E' innocente. A freguezia d'Almalaguez, contando um fogo por cada habitação tem 650 fogos. E primeiramente 650 fogos, que pelo modo de os contar, ordenado na ultima portaria do governo, se podem elevar ainda a muitos mais, não é um numero muito menor de 800. Mas quem é que disse, que a freguezia d'Almalaguez devia ter coadjutor sómente por causa do numero dos seus fogos? A lei estabelece 2 hypotheses. Da 2.ª é que se tracta; isto é das circumstancias da população, extensão de territorio, e difficuldade de communicações.

Pelo receio de ser descuberta esta *innocencia* ao redactor da acta da Junta, vem elle no 4.º *considerando*, occultando maliciosamente que a lei ordena, que haja coadjutor nas freguezias, que tenham menos de 800 fogos, mas aonde concorram as outras circumstancias, dizer-nos que as não ha tambem. Vejamos.

Diz: 1.º que não ha rios ou correntes a atravessar da cabeça da freguezia para os differentes lugares que a compõem. E' logo a primeira inexactidão. Ha nada menos de 7 ribeiros.

O de Rio de Pintos, que impede para Rio de Gallinhas e Monforte.

O de Rio de Gallinhas, que impede para Monforte.

Um grande ribeiro que impede da Flor da Rosa para a Ribeira.

O do Casal Novo, que impede para a Portella.

O dos Braçaes, que impede para este lugar.

O que vae do Sebal ao Collaço, que impede para os Cartaxos de lá, e para Val de Cabras.

O do Carvalho, que impede para o Monte.

2.º diz: que apenas são um pouco mais distantes as povoações de Val de Cabras, Monforte e Rio de Gallinhas. E' a segunda inexactidão.

A freguezia de Almalaguez é toda cheia de montes e valles, e quasi não tem planicies. Os caminhos são todos pedragosos, e alguns de barro muito pegajoso, com muitos atoleiros perigosos. Estas circumstancias, porem, esqueceram ao redactor da acta da Junta, para só nos fallar inexactamente das distancias dos lugares. Vamos dar-lhe algumas com rigorosa exactidão, que o ha de talvez envergonhar.

A freguezia consta das seguintes povoações, quintas e casaes.

Almalaguez—Anagueis—Abelheira—Bera—Outeiro de Bera—Monte—Costas—Torre—Carpinteiros—Val de Cabras—Cartaxos de cá—Cartaxos de lá—Portella—Casal Novo—Braçaes—Trêmoa de baixo—Trêmoa de cima—Ribeira—Flor da Rosa—Monforte—Rio de Gallinhas—Quinta do Sebal de cima—Dita do Sebal de baixo—Dita do Brito—Dita do Collaço—Casal da volta do monte—Dito dos Mattos—Moinhos das Nogueiras—Ditos do Carrô—Ditos da Abelheira—Ditos dos Braçaes—Ditos do Espadanal—Senhora da Alegria.

Ao todo 33 povoações, quintas e casaes, com 650 fogos, e 2:300 almas; e ficando a sua extensão comprehendida, approximadamente, n'uma circumferencia de 26 kilometros e 797 metros, com o diametro de oriente a occidente de 7 kilometros, e 960 metros, e o de norte a sul de 9 kilometros e 100 metros.

Do Monte á igreja matriz vão 3 kilometros e 560 metros.

Da Monforte á mesma igreja vão 4 kilometros e 215 metros.

De Carrô á mesma 4 kilometros, 765 metros.

De Val de Cabras á mesma 5 kilometros, 237 metros.

Da Trêmoa á mesma 5 kilometros, 630 metros.

Em occasiões de enchentes a distancia a percorrer para os Cartaxos é, approximadamente, de 8 kilometros.

Aqui está em numeros, resultantes da medição, effeituada no terreno, a distancia dos lugares mais afastados da igreja matriz, e por elles se vê, que a Junta faltou á verdade, quando affirmou que as povoações mais distantes eram Val de Cabras, Monforte, e Rio de Gallinhas, e o regedor, quando escreveu falsamente, que a povoação mais distante seria de menos de meia legua, ou de 2 kilometros!

O quinto *considerando* encerra novas inexactidões, calculadas para produzir effeito. Não ha 4 ecclesiasticos disponiveis na freguezia. Dos que residiam em Monforte ou Rio de Gallinhas, um é capellão da Misericordia nesta cidade, o Padre Manoel Teixeira Bacellar; outro é parocho da Bendafé, do concelho de Condeixa, o Padre Joaquim Ferreira de Jesus; e o terceiro, unico que reside naquelle lugar, o reverendo padre Miguel, é um ancião respeitavel de 76 annos de idade, o qual apezar dos seus bons desejos, e muitas virtudes, apenas poude ir 3 dias ajudar nas confissões o reverendo Vigario d'Almalaguez. Dos outros, nem um só o ajudou naquelle trabalho, ou nos mais actos religiosos. Aqui está a *boa mente*, com que os taes ecclesiasticos se prestam a coadjuvar o parocho da freguezia, como inexactamente affirmaram os signatarios do requerimento!

O sexto e ultimo *considerando* é d'umas delicias inapreciaveis! Só por *avançada idade ou molestias* dos reverendos parochos d'Almalaguez, é que tem havido alli coadjutores; diz o illustre redactor da acta da Junta. Ora vejamos como isso tem sido:

Em cumprimento do despacho supra, etc. Certifico eu Francisco Maria de Quadros, etc., que examinando o livro do Registro das cartas de coadjutor, das freguezias deste bispado, que teve principio em 1778 e que é o mais antigo que encontro neste cartorio, delle consta que no dia 31 de Dezembro de 1785 se passou carta de coadjutor para a igreja de Almalaguez, ao reverendo Manoel da Expectação. Por verdade e assim constar do referido livro se passou o presente. Coimbra 11 de Junho de 1863—Francisco Maria de Quadros.

Em observancia do despacho, etc. Certifico etc., que dos livros dos assentos de baptismos da freguezia de Almalaguez, que me foram apresentados pelo reverendo supplicante M. de M. Viegas, consta de assentos de baptismos lavrados no anno de 1816, que fora então coadjutor daquella freguezia o reverendo Caetano Moreira—De outro lavrado em 1820, consta ser coadjutor então o reverendo Francisco Ferreira — De outros de 1822 até 1825, consta ser coadjutor Fr. Manoel da Conceição Immaculada— Em 1826, o reverendo Miguel Lopes—Em 1828, o reverendo Joaquim Simões Matheus—Em 1833, o mesmo Joaquim Simões Matheus—Em 1841, o reverendo José Joaquim Diniz de Sebreira—Em 1848, o reverendo supplicante. E por verdade, etc.

Certifico que examinando um livro de assentos de baptismo da freguezia de Almalaguez, achei que no anno de 1757, apparece um assento feito pelo padre cura coadjutor Manoel do Espirito Santo Moreira — que no anno de 1783, apparece outro feito pelo coadjutor Manoel Soares Queiroz.—Em 1786, outro, feito pelo coadjutor Manoel da Expectação—Em 1793 outro, feito pelo mesmo Expectação—Em 1797 outro, feito pelo coadjutor José Antonio Pinheiro — Em 1805 outro, feito pelo coadjutor Manoel Joaquim de Moraes—Em 1815 outro, pelo coadjutor Caetano Moreira.

Estes documentos desmentem de modo, que não admitte replica, as asserções falsas, dos signatarios, do regedor da freguezia, e da Junta das Congruas. Desde 1757 que ha coadjutor na freguezia de Almalaguez! Estava reservado para o sr. Secco destruir em 1863 esta instituição secular, pela mais inepta, mais arbitraria, mais illegal, e mais facciosa, de quantas resoluções podia tomar um corpo collectivo!

Quizemos tornar bem patente a injustiça absoluta, com que a Junta das Congruas procedeu, ao tomar a incompetentissima resolução, de abolir a coadjutoria de Almalaguez. Se quizessemos, porem, ainda tornar mais saliente a injustiça, bastaria comparar aquella freguezia, com a que lhe fica alli contigua, com a de Sernache, patria do illustre administrador deste concelho; a qual tem 475 fogos, com as povoações todas conjunctas, excepto o Loureiro a meia legua de distancia, e que tem não sabemos bem se um só, ou até 2 coadjutores, com carta passada pelo ordinario!

Mas nós não queremos notar estas *prerogativas*, com que o sr. Abilio Xavier brinda a sua terra natal. Entendemos que é necessario um coadjutor em Sernache; mas com muito mais forte rasão, julgamos indispensavel o da freguezia d'Almalaguez.

E por ultimo diremos com o sr. Silvestre Ribeiro, que é preciso attender ás necessidades espirituaes dos povos; e accrescentamos que não é bom, como o tempo mostrará, entender com objectos desta ordem, em que a consciencia vai directamente involvida.

Este objecto é muito mais grave, do que á primeira vista póde parecer; e ao digno Prelado da Diocese cumpre tomar o seu lugar, fazendo recahir a responsabilidade sobre os fautores deste acto illegal, e mantendo as prerogativas que lhe competem, em beneficio espiritual dos povos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Asylo de Mendicidade.— O estado financeiro do Asylo de Mendicidade de Coimbra está sendo deploravel. No trimestre findo em 30 de Junho ultimo, ficou alcançado o cofre do Asylo para com o thesoureiro em 1$566 reis, apesar de se gastar não só a receita ordinaria dos srs. subscriptores, mas alguns donativos promovidos no districto, e todo o saldo que existia em cofre.

Sabemos alem disso que no dia de hoje já se acha alcançado o mesmo cofre em perto de 24$000 reis.

Este estabelecimento é digno de toda a protecção, e por isso chamamos para similhante acontecimento a attenção das auctoridades e de todas as pessoas caridosas.

No fim de Março havia de saldo 57$579 reis. Nos tres mezes de Abril, Maio e Junho recebeu-se dos srs. subscriptores, e alguns donativos 59$235 reis. Despendeu-se com os asylados no mesmo tempo 118$400 reis. Alcance 1$566 reis.

Correio de Coimbra. — No anno economico de 1862 a 1863, foi o rendimento total do circulo postal de Coimbra, de 20:395$920 reis.

No anno economico anterior de 1861 a 1862 tinha sido de 18:353$285 reis.

Augmento da receita no ultimo anno economico—2:042$635 reis.

Theatro de D. Luiz I. — Foi á scena na quarta feira, o drama *Luiz*, e a comedia *A neta do barão*.

O drama desagradou. A proposito, notaremos uma celebre coincidencia. Neste drama, em que muitos estão para morrer, mas em que todos se salvam excepto *Magdalena*, aconteceu salvar-se apenas no conceito da plateia a *Magdalena*, e ficarem mortos todos os mais, e até o proprio drama.

A parte da *Magdalena* foi desempenhada pela sr.ª Carlota Velloso.

A *Neta do barão* não desagradou, posto que já a vissemos representar em Coimbra por um modo muito superior. Nesta comedia tambem representou a sr.ª Carlota Velloso fazendo o papel da *neta*, por forma que muito agradou.

Venderam-se quasi todos os camarotes. A plateia estava regular.

Rações aos presos.—No mez d'Abril a sustentação com 106 presos pobres nas cadeias do districto de Coimbra, importou em 156$535 reis.

No mez de Maio o importe de rações dadas a 119 presos foi de 164$473 reis.

Prisão.—Deu entrada nas cadeias de Santa Cruz desta cidade, o mancebo por nome Luiz Soares de Figueiredo, preso em Aveiro, tendo-lhe sido apprehendido 140 e tantos mil reis em dinheiro, um relogio, um cordão e umas arrecadas d'ouro, e grande porção de roupas e fato, que tinha roubado em Benevente, a José Casimiro Rodrigues.

Medalha da Liberdade.— O nosso patricio o sr. Manoel José Teixeira Guimarães, soldado que foi do extincto regimento de voluntarios da Rainha, contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Coimbra, foi incluido na relação n.º 28 com a medalha das campanhas da liberdade, com o algarismo 3. Tendo, porem, reclamado, foi-lhe reconhecido o direito á mesma medalha, com o algarismo 9.

Provimento.—O Conselho de Estado deu provimento ao recurso interposto pelos srs. Manoel José da Cunha Novaes e José Maria de Seiça de Almeida, ambos do concelho de Coimbra, em consequencia de haverem sido multados duas vezes pela Camara Municipal da mesma cidade, por se ter encontrado nos campos do concelho uma porção de gado cavallar, que lhes pertencia. O Conselho de Estado declara a Camara incompetente para fazer posturas ou tomar providencias ácerca da fruição dos pastos dos terrenos abertos do concelho, que fazem parte dos campos do Mondego, os quaes estão sujeitos á lei especial de 12 de Agosto de 1856.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 6 distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Cantanhede. Antonio Lopes Valente e mulher, contra o bacharel Fernando Affonso d'Almeida Coutinho; juiz Lima, escrivão Albuquerque.

Foi distribuido para a sessão de 15 do corrente o seguinte aggravo:

Figueira. Antonio Augusto Adão, contra o ministerio publico.

Universidade de Coimbra —Em portaria do ministerio do reino de 6 do corrente se determina o seguinte:

«Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei a representação dos livreiros J. Melchiades & C.ª, em que recorrem do despacho do vice-reitor da universidade, que indeferiu um requerimento em que aquelles livreiros se offereciam para fornecer á imprensa da Universidade os livros estrangeiros necessarios para a matricula academica, e por menos 5 por cento do que até agora o tem feito o livreiro José Orcel;

Considerando que nem os meios propostos pelos requerentes, nem as rasões adduzidas no despacho recorrido evitam os inconvenientes que resultam para os alumnos de comprarem os livros mais caros pelas commissões dos livreiros, que obtem este monopolio, alem da commissão de 10 por cento que a imprensa da Universidade ainda exige pela simples distribuição dos mesmos livros;

Considerando que ha hoje meios de obter commodamente todas as obras scientificas estrangeiras, sem que os alumnos sejam obrigados a compral-as em um estabelecimento privilegiado, podendo tambem acontecer que muitos já as possuam ou possam obter no mercado por menos preço;

E' servido o mesmo augusto senhor ordenar, ouvido o conselho geral de instrucção publica:

1.º Que os alumnos da Universidade de Coimbra não devem ser compellidos a comprarem na imprensa da mesma Universidade os livros estrangeiros que lhes servem de compendios;

2.º Que até ao dia 20 de Julho de cada anno devem estar impressas e affixadas as pautas dos livros estrangeiros que as respectivas faculdades tiverem escolhido para compendios, e ser remettidas essas pautas á direcção geral de instrucção publica, para serem publicadas no *Diario de Lisboa*.

O que tudo se participa ao conselheiro vice-reitor da Universidade de Coimbra, para sua intelligencia e execução.

Paço, em 6 de Julho de 1863.=*Anselmo José Braamcamp.*»

Caminho de ferro de Coimbra a Esgueira —Pelo ministerio das obras publicas se expediu a seguinte portaria:

«Approximando-se a epocha em que deve ser aberta á circulação a parte da linha ferrea do norte comprehendida entre Coimbra e Estarreja; e convindo providenciar convenientemente para que o exame da dicta secção e das importantes obras de arte que n'ella ha se faça detidamente e com toda a circumspecção: ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar que uma commissão composta dos inspectores José Victorino Damazio, José Anselmo Gromicho Couceiro e Joaquim Simões Margiochi, do fiscal da construcção Joaquim Nunes de Aguiar e do fiscal da exploração Pedro de Alcantara Gomes Fontoura, passe a examinar miuda e attentamente o estado das obras da mencionada porção de linha ferrea, lavrando de tudo um auto com relação minuciosa e exacta de quanto encontrar, para habilitar o governo a resolver sobre este objecto; devendo a mesma commissão seguir, no que for applicavel, as prescripções exaradas na consulta do conselho das obras publicas de 23 de Outubro do anno passado e as instrucções de 24 de Fevereiro ultimo (*Diario de Lisboa* n.º 48); ficando auctorisada a adquirir os vinte apparelhos que se julga indispensavel para o exame das pontes metalicas.

Outrosim manda Sua Magestade que a indicada commissão trate de verificar por essa occasião se a ponte sobre o rio Panno (no kilometro 43,760 da 4.ª secção) construida pela empreza antes que o respectivo projecto fosse submettido á approvação do governo, poderá ou não ser por este aceita; para o que é remettido com a presente portaria ao primeiro dos nomeados, o inspector José Victorino Damazio, o processo respectivo á dita ponte, o qual deverá opportunamente ser devolvido a este ministerio.

O que se communica ao inspector José Victorino Damazio, para sua intelligencia, e para que assim o faça constar aos outros membros da commissão.

Paço, em 6 de Julho de 1863.=*Duque de Loulé*=Para o inspector José Victorino Damazio.»

Companhia União Mercantil.—Pedem-nos a publicação da seguinte reclamação, que é digna de ser attendida:

«Quando o governo faz qualquer sacrificio, como tem feito, e acaba de fazer respeito á companhia *União Mercantil*, que se denomina «de paquetes a vapor», julgamos estar no nosso direito em reclamar que os beneficios resultantes de taes sacrificios, não se limitem só á capital. E' porisso, sr. redactor, que lhe rogo entereceder por via do seu jornal, afim de que nós os provincianos possamos tambem gosar de taes beneficios; fazendo que a companhia mande annunciar pelos jornaes das provincias, o dia da saida dos seus navios, visto a sua irregularidade até hoje, causando por isso não poucos transtornos; o que se evitaria, se na sua sahida e chegada houvesse a regularidade que tanto é preciso, e se observa nas companhias, ingleza e franceza, da carreira do Brazil.»

Estatistica.—Foi-nos offerecido um livro de muito merecimento. E' a estatistica das industrias dos districtos de Leiria e Funchal. Este trabalho importante é devido aos delegados da inspecção dos pesos e medidas nos dois districtos. Agradecemos a offerta.

Reeleição.—O governo, por informações do governador civil de Beja, havia dissolvido a camara municipal de Serpa.

No domingo ultimo procedeu-se á eleição da nova camara, e foi reeleita por grande maioria a que havia sido dissolvida.

E' assim que os povos respondem ás imprudencias do governo.

Fallecimento.—No dia 1 do corrente falleceu em Vagos, junto a Torres Novas, o sr. José Paes de Faria Pereira, deputado pelos estados da India.

Exposição agricola.—Progridem em Braga os preparativos para a exposição agricola. O sr. Januario Correia d'Almeida, governador civil d'aquelle districto, já encommendou ao sr. José Arnaldo Ribeiro Molarinho, do Porto, o cunho para as medalhas de ouro e prata, com que devem ser premiados os expositores.

Companhia Garantia.—Segundo se vê das contas da companhia de seguros, Garantia, do Porto, na gerencia do anno findo, obteve de premios de seguros maritimos e terrestres 110:787$707 reis, e os prejuizos soffridos, tanto em sinistros maritimos, como de fogo, elevam-se a 87:997$862 reis.

Restituição de roubo.— Diz um jornal do Porto que no anno passado, por occasião da romaria de S. Braz, em o Rio Tinto, foi roubado o sr. Ribeiro, proprietario de Campanhã, por um criado seu, em perto de 3 contos de reis. Ha dias, um ecclesiastico lhe entregou quasi todo o roubo, menos 80 libras, promettendo-lhe em breve embolsal-o desta quantia. Ainda ha quem tenha remorsos do crime.

Noticia feliz.—Foram expedidas portarias a todos os prelados do continente do reino e ilhas adjacentes, communicando-lhes

que havendo o facultativo de serviço real camara declarado, que S. M. a rainha entrou no setimo mez da sua gravidez, hajam de dar as ordens convenientes para que na sé patriarchal, nas collegiadas, nas igrejas parochiaes, e nas dos mosteiros e conventos se façam preces *pro felici partu*, com oração nas missas durante tres dias.

Assassinato.—No dia 3 do corrente, pelas 7 horas da tarde, foi assassinado em Villa Real, e em sua propria casa, o sr. padre Antonio Villela, pelo sr. Francisco Claro da Fonseca, que lhe disparou no peito dous tiros de rewolver, e instantaneamente o tornou cadaver.

O assassino desappareceu immediatamente, e se dizia que dera causa a este crime um grave caso de honra. Este acontecimento causou em Villa Real a mais profunda sensação.

Outro assassinato.—De Murça escrevem em 4 do corrente ao «Jornal do Porto»:

»Na povoação de Chã, concelho de Alijó, acaba de commetter-se um crime horroroso.

Eis o facto.

Havia alli um bom e honrado lavrador, a quem faltava por muitas vezes porção de herva dos seus lameiros; um noute resolveu-se a ir até lá e para isso disse a um genro que o acompanhasse; mas o pobre do velho adiantou-se do genro e ao chegar ao lameiro acha alli 7 malvados a cegarem-lhe a herva, que devia ser carregada em cavalgaduras que lá estavam para a levarem para S. Fins do Douro, d'onde eram os referidos malvados.

O pobre homem vendo aquelle desaforo chama pelo genro, ao que os malvados responderam com o dispararem-lhe um clavina, deitando-o logo morto: o genro grita, junta-se gente e podem ainda prender 2 dos taes ladrões—os outros, abrigados com o escuro da noute, fugiram.

Deus queira que para estes não hajam patronatos, como costuma haver para todos os malvados, que sempre ha quem os favoreça.»

Banco de Portugal.—Consta que o Banco de Portugal se constituirá em Banco hypothecario, concordando a assembléa geral. Esta foi convocada para o dia 13 do corrente, a fim de se nomear uma commissão para formular o regulamento, no caso de ser adoptada a proposta da direcção.

Partida. — O vapor *D. Antonia* sahe para a Africa no dia 22.

Caminhos de ferro em Angola.—Diz a *Revolução de Setembro* que o governador geral de Angola mandou proceder aos estudos convenientes para a construcção de uma linha ferrea na margem do rio Quanza, desde a cidade de Loanda até Calumbo. Este caminho offerece vantagens á companhia que houver de emprehender a sua construcção, pois virá prover a grandes necessidades, e desenvolver o commercio da capital da provincia, dando com esse movimento extraordinarios lucros. Não é mister fazer expropriações, e o terreno presta-se muito. O caminho traria grandes beneficios a Loanda, provendo em primeiro lugar á falta de agua que alli sente continuadamente uma população de 13:500 almas, e transportaria para alli em grande escala os generos das margens do Quanza, e que constituem o commercio d'aquella praça: o azeite, a cêra, o marfim, o café, o algodão, varias madeiras, etc. Oxalá que se realise este utilissimo melhoramento.

Saude publica.—O conselho de saude publica do reino considerou limpo de febre amarella, desde 15 de Junho ultimo, o porto de Pernambuco.

Ladrão e assassino—Diz um jornal de Lisboa, que no sabbado passado, ia no comboyo para o Crato um passageiro, que levava entre outros objectos, um chaile manta.

Quando chegou ao Crato, conheceu que tinha sido roubado, e soube que o accusado era um carregador do caminho de ferro, suppomos que desta mesma estação.

A falta do objecto fez-se logo constar, com a affirmativa de um outro carregador, que o ladrão era aquelle sobre quem de principio haviam cahido as suspeitas.

Similhante declaração motivou immediatamente grande alarido entre o accusado e o accusador, e em seguida uma facada, que aquelle dera no seu companheiro, que o havia denunciado. O infeliz morreu pouco depois.

Um outro companheiro, quiz prender o ladrão e assassino, mas se não tem a fortuna de se escapar repentinamente, era tambem victima.

O criminoso desappareceu, sem que até hoje se tenha podido saber onde pára. Suppõe-se que fôra caminho de Hespanha.

Errata notavel.—No ultimo n.º do «Conimbricense», na estatistica que se publicou para mostrar a grande mortalidade causada pelos arrozaes na freguezia da Cioga do Campo, deste concelho de Coimbra, deve lêr-se pela seguinte forma a estatistica relativa aos 8 mezes de Janeiro a Maio do corrente anno:

Nascimentos 7—Obitos 23 — Differença dos nascimentos para os obitos, 16 para menos.

Insulto.—Anda por ahi tão ás soltas a indisciplina academica, que todos os dias se repetem factos deploraveis, dignos da mais severa censura.

Vamos hoje referir um, succedido com o digno professor de Philosophia Racional e Moral, no Lyceu desta cidade, o sr. Dr. Luiz Adelino Rocha Dantas, para o qual chamamos a attenção das auctoridades competentes.

E' costume antigo, com que a civilisação e a moral nada lucram, accender fogueiras pelas ruas, nas vesperas de Santo Antonio, S. João, S. Pedro, e Santa Isabel. Filhos de Coimbra, e estudantes, juntam-se nessas noites em volta daquellas pyras, e dançam e cantam, e fatigam-se, até ao romper da madrugada. Depois, em variados descantes, lá vão com os respectivos pares da noite, passar ainda algumas horas á sombra das virentes arvores da Fonte do Castanheiro, ou da Quinta das Lagrimas.

N'uma d'essas noites accendeu-se uma fogueira junto da habitação d'aquelle professor; e um estudante do 4.º anno juridico, por vezes, e suppomos que sem animo de offender, sentou-se n'uma janella da referida casa. Pessoa da familia do sr. Dr. Luiz Adelino, ou elle proprio, advertiram o estudante da inconveniencia do acto, que practicava; e elle saltando para a rua em termos poucos decentes, respondeu desabridamente á observação que se lhe fizera.

Até aqui tem ainda desculpa pelo verdor dos annos e pelo enthusiasmo dos folguedos, em que porventura andava tambem envolvido. O digno professor assim o julgou tambem, e não procedeu contra o academico. Limitou-se a perguntar á auctoridade, sem personificar ninguem, se ella poderia mandar suspender a fogueira á sua porta, por alguns inconvenientes que tinham occorrido.

A auctoridade, porem, não suspendeu o folguedo, e mandou a policia para aquelle local.

Mas o estudante julgando, que o sr. Dr. Luiz Adelino dera parte d'elle, foi a casa procural-o, e exigir-lhe uma satisfação em forma, insultando-o, e ameaçando-o!

Depois disto é claro, que o professor tinha de tomar o seu logar; e immediatamente deu parte do acontecido á auctoridade.

Este final do procedimento do estudante é que nós stygmatisamos, pelas deploraveis consequencias, que póde trazer comsigo. E não podemos deixar de pedir providencias, para não ficar impune, a fim de servir de exemplo, para se não repetirem mais destas scenas, que infelizmente andam agora muito em voga.

O sr. Vice-Reitor, estamos certos, que ha de proceder como a gravidade do caso requer.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

Madrid, 6 -Na entrevista que o imperador Napoleão teve com mr. Roebuck, membro do parlamento britannico, S. M. respondeu que em Outubro ultimo tinha a Inglaterra recusado annuir á proposta para a médiação na questão americana, e que não apresentaria novas propostas emquanto não tivesse a certeza de que a Inglaterra as aceitava.

O imperador declarou nessa occasião que seguiria a Inglaterra no reconhecimento do Sul, se com elle se pozesse termo á guerra.

Consta de Turin, que na Grecia rebentara uma revolução militar.

Madrid, 7—Athenas, 5- O banco foi assaltado; ficaram mortos e feridos uns cincoenta homens. As legações das potencias mediadoras conseguiram um armisticio. Os marinheiros dos navios das tres nações occupam o banco.

Pariz 7 á tarde.—O imperador partiu para Vichy. Uma carta de Berlin, de boa origem, diz que o principe Gortschakoff submettera ao czar as respostas ás potencias. São redigidas em termos pacificos, e devem ser enviadas no mez de Julho.

Athenas 6. — Submetteram-se os chefes da insurreição.

Nova-York 27 de Junho. — O general Bancks foi derrotado de novo em Port-Hudson. Teve perdas consideraveis.

Francfort 7—O jornal «Europe» assegura que o governo do imperador da Russia está disposto a fazer concessões aos Polacos.

Cracovia 8.—As auctoridades austriacas aprisionaram Benkowsky.

Paris 10.—O Banco de França apresenta um estado satisfatorio.

Londres 9.— Foi adoptado um credito para as fortificações.

Lemberg 9.—Foi preso o principe polaco Sapieha.

NECROLOGIO.

....
Morre o sol sobre a tarde no occidente
Para depois surgir n'um ceu mais bello;
Só tu não voltarás, que eternamente
Na campa te fechou eterno sêllo .....

SIMÕES DIAS.

O tanger monotono do bronze, resvalando do campanario por todos os angulos de S. Paio de Gramaços, incutiu um pavôr tetrico no coração de todos os habitantes, no dia 30 de Junho, proximo findo!...

Foi como o ribombo do trovão em dia de calamitosa procella! Toda uma povoação dizia com vehemente dôr—morreu!.. morreu!.. A preciosissima existencia do illm.º sr José Lourenço Costa da Fonseca esvaiu-se ao sopro gelado da morte, como o arroiosinho após a alluvião por entre o saibro!

Este illustrado ancião, havendo habitado a Lusa Athenas por espaçosos annos, voltou alfim ao seio da patria, que lhe deu o berço. Mal diria elle, que, depois de meio lustro de regresso, havia de descer á valla do cemiterio e agora repousar á sombra do cypreste das campas—nessa allegoria de tristeza!!!....

Amigo como ha poucos, beneficiava a muitos, amava a todos e todos os idolatravam!.. O illm.º sr. José Lourenço Costa da Fonseca não era credor já dessa belleza e energia da infancia, que passa na vida como uma aurora boreal, ou como o suave perfume da flôr; mas seu coração era nobre; sua alma candida e pura.... Mas que?!.... tudo acaba no mundo!

O lyrio do valle nasce, a seiva da vida se lhe infiltra nos vasos da vegetação; mas sobrevem-lhe a ventania do polo, e o lyrio cae emmurchecido!... O relampago toma o existir célere entre as nuvens, e depois de ter fendido as camadas morre osculando a face do planeta!... Os vagalhões, arremeçados do seio da arenosa praia, recuam sem vida e se perdem na massa do gigante...

Inda hontem a matisada mariposa se espanejava á luz do sol: hoje foge rapida do tufão! Hontem era a poetica philomela a entoar hymnos de alegria na virente alameda: hoje é a rôla a carpir no apice das penhas!..

Porisso resigne-se sua estremosa familia com os irrevogaveis decretos da Providencia; e já que, pela immensa distancia, a que nos achavamos, não podemos dar-lhe o adeus da despedida, vamos á jazida, e desfolhando por sobre a urna funeraria goivos e perpetuas, elevemos até aos pés de Deus uma prece por seu eterno descanço.

S. Gião, 10 de Julho de 1863.

LUIZ ALVES FREIRE.

ANNUNCIOS.

AVISO

1 ACAUTELLEM-SE os proprietarios, que dão teiadas ás tecedeiras da freguezia de Almalaguez, por que algumas vendem os novellos, outras vendem 2, 3, e 4 varas de panno, e sabe-se que não é seu; e algumas ha que quando querem entregar as teias, as barrufam com agua.

2 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Thiago Duarte Reis, na rua da Calçada n.º 32, se vende oleo petrolino, e pesos amarellos do novo systema.

3 NO DIA 21 de Julho, por 10 horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça, se hão de vender e arrematar, uma pouca de agua-ardente, e uma porção de café, e onze caixas de lata, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

4 A FABRICA de fundição do Bicalho no Porto, de que é locatario o sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, tem actualmente em Coimbra na rua da Sophia n.º 28, casa de Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos, o deposito de objectos da mesma fabrica, com um variado sortimento, para vender de conta do dito locatario, que consta de um fogão, panellas, caçarollas, fogareiros, ferros d'engommar, retretes mecanicos, e outros objectos. Tambem na mesma casa se toma conta de quaesquer encommendas de bombas, estanca-rios, &.

5 O GENERAL Luiz Borges Cardoso de Figueiredo, regressando de Coimbra para a sua casa do Vinhal, em 3 de Julho do corrente anno, perdeu o seu porte-viagem na estrada entre Mortagua e Santa Combadão, e nelle trazia bastantes papeis e cousas, bem como alguns retratos seus. Pede-se a quem o achasse o queira entregar em Coimbra ao Exm.º Sr. Luiz Monteiro Soares de Albergaria, em Santa Combadão ao Exm.º Sr. Juiz de Direito, em Vizeu ao Illm.º Sr. Pagador da 2.ª Divisão Militar; e qualquer destes srs. dará alviçaras.

VENDA DE CASA.

6 QUEM quizer comprar uma morada de casas na rua da Calçada, com frente tambem para a Praça de S. Bartholomeu, que se compõe de lojas d'uma e d'outra rua, para commercio, com tres andares pela parte da Calçada, e quatro ditos e uma sobre loja pelo lado da Praça, póde dirigir-se a Francisco José Gonçalves de Lemos, na Inquisição, por carta ou pessoalment. A casa, actualmente habitada pelo sr. José Barbosa Lima, póde ser examinada pelos que a pretenderem ver. Declara-se que esta casa paga de foro 80$000 rs. ao sr. Francisco da Silva Oliveira, e 1$200 reis ao Seminario.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 14 DE JULHO

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos 1$400, e cautellas de 720 até 30 reis.

O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos dez contos em cautellas de 120 e 30 rs., assim como um bilhete, quartos e cautellas nos seguintes premios de quarenta mil reis— N.º 3516 teve 10:000$000. N.os 1416—1421—1424—4148 tiveram 40$000 reis.

NUMERO 987 — TERÇA FEIRA 14 DE JULHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 13 DE JULHO

O museu da eschola polytechnica de Lisboa acaba de ser enriquecido por El-Rei o Sr. D. Luiz com um valiosissimo presente.

S. M. offereceu generosamente para o museu d'aquella eschola toda a collecção ornythologica, conchyologica e mineralogica, que constituia o rico museu de El-Rei o sr. D. Pedro V, incluindo os magnificos armarios em que essa collecção se achava collocada e classificada por este illustre principe, de sempre saudosa memoria.

A collecção de historia natural do sr. D. Pedro V, era a unica que entre nós existia mais completa, e uma das principaes mesmo fóra do paiz; avultavam nella exemplares de grande raridade, sobretudo na classe das aves, umas adquiridas por subido preço, outras objecto de presentes reaes, e de sabios e naturalistas distinctos, que se honravam de prestar ao principe benemerito das letras e das sciencias, o fructo de suas longas observações e penosas viagens.

O sr. D. Pedro V, ao passo que se entregava a estes estudos, nas horas que lhe sobravam dos outros cuidados do seu *officio de reinar*, como elle lhe chamava, repartia generosamente com os estabelecimentos publicos, os exemplares de productos naturaes, de que podia dispor, sem prejuizo das suas collecções.

O museu da Universidade deveu á munificencia de tão esclarecido principe, e ao amor que elle consagrava ao estudo das sciencias, onde quer que elle se professava, importantes dadivas.

Sempre que visitou aquelle museu, enriqueceu as suas collecções, repartindo com elle dos exemplares de aves, conchas, e outros productos, que possuia no seu museu do paço das Necessidades.

Ainda na ultima visita com que honrara esta cidade, promettera continuar a proteger o museu da Universidade, augmentando as suas collecções em novos productos de que alli havia grande falta. A sua fatal e prematura morte, porem, não lhe deixou realisar estas promessas.

O sr. D. Luiz, succedendo a seu augusto irmão, não quiz ser menos generoso com os estabelecimentos publicos; mas, sentimos dizel-o, a boa fé e as esclarecidas intenções do joven monarcha foram illudidas; porque certo não estava nem podia estar no seu animo, votar a um completo esquecimento os museus de Coimbra e Porto, para só engrandecer o museu da capital; sem contemplar com uma unica lembrança sequer da sua real munificencia aquelles estabelecimentos, que mais desprovidos estão até de exemplares indispensaveis para o estudo, e que menos meios tem para adquiril-os.

O museu de Lisboa já antes desta ultima e valiosissima acquisição era o mais rico do reino; ultimamente adquirira em Paris, como indemnisação de alguns productos, que lhe tinham sido tirados por ordem do general Junot, durante a invasão franceza, uma avultada collecção de exemplares zoologicos, e sobre isto a lei de 19 de Setembro de 1861, proposta pelo sr. duque de Loulé, elevara a dotação deste museu a 4:000$ reis, em quanto o museu da Universidade tem a mesquinha dotação de 800$000 rs., para todas as suas despezas!

Não havia por isso cousa mais natural, mais justa, e mais digna do animo do soberano, do que contemplar na sua real munificencia o museu da nossa unica Universidade, e principal eschola d'ensino superior das sciencias naturaes, quando S. M. fazia presente de todas as collecções zoologicas e mineralogicas de seu augusto irmão.

Sabemos que El-Rei podia liberrimamente dispor, como melhor lhe aprouvesse, dessas collecções, que eram herança sua; mas estamos seguros, que se o ministro do reino, que não podia ignorar esta resolução de El-Rei antes de levada a effeito, lhe expozesse quaes eram as necessidades do museu da historia natural da Universidade de Coimbra; se lhe ponderasse que El-Rei D. Pedro honrára sempre este museu com as suas generosas dadivas; se emfim o interesasse pela Universidade; o sr. D. Luiz sem duvida teria repartido com este museu os productos da collecção do sr. D. Pedro, de muitos dos quaes de certo havia já exemplares no museu da eschola polytechnica.

Junto d'El-Rei, e residindo no seu proprio paço, estava o director geral da instrucção publica, que igualmente podia e devia lembrar a seu augusto amo, quão justo e meritorio era attender ás urgentes necessidades do ensino no museu da Universidade, onde muitas collecções são incompletas e deficientes; e onde falham os meios para as completar, em quanto o museu da eschola polytechnica tem uma dotação, que excede quatro vezes a do museu da Universidade.

Mas não admira que assim acontecesse, e que nem o ministro do reino, nem o director da instrucção publica quizessem aproveitar as generosas disposições d'El-Rei, para beneficiar a Universidade; porque este ministerio não toma a iniciativa d'uma unica medida a favor da Universidade, e dos seus estabelecimentos, e só forçado acceitou as que propozeram os deputados que se interessam por este estabelecimento; em quanto os ministros são sempre os primeiros em propor as providencias, que podem engrandecer as escholas rivaes da Universidade.

Foi o sr. duque de Loulé que propoz a lei que elevou a dotação do museu da eschola polytechnica de 1:200$ a 4:000$000 rs. Foi elle que propoz as 4 cadeiras para as escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, para em tudo as equiparar á Faculdade de Medicina, e annullar assim a superioridade que esta tinha, e que mais lhe segurava a creação de duas novas cadeiras, que o governo só acceitou a troco das que foi crear em Lisboa e Porto.

Foi o sr. Braamcamp, que ainda nesta sessão propoz o emprestimo de mais 90:000$000 rs. para as obras da eschola polytechnica; mas quando se tratou de attender ás reiteradas instancias da Faculdade de Philosophia, para lhe conceder a pequena verba de 6:000$000 para pagamento da obra de ferro da estufa do Jardim Botanico; nunca quiz tomar a iniciativa neste negocio, e foi preciso que o sr. José Maria de Abreu apresentasse um projecto de lei para este fim, projecto que apesar das diligencias d'aquelle deputado e dos seus collegas Lentes da Universidade, que todos o assignaram, a muito custo foi approvado; e talvez só pelo receio de que não approvado elle, não passasse o do emprestimo da eschola polytechnica; e ainda assim o sr. duque de Loulé mesquinhou tanto a concessão dos 6 contos, que só conveiu em que no actual anno lectivo se pagassem 3:000$000 e os outros tres no seguinte; e o sr. ministro do reino não teve uma palavra para sustentar a proposta dos deputados da Universidade.

Com a bibliotheca deste estabelecimento, succedeu o mesmo. Em quanto a dotação da de Lisboa, era elevada por proposta do governo a mais um conto de reis, o sr. deputado Quaresma apenas conseguira, como elle proprio declarou, que os srs. ministros do reino e da fazenda, conviessem no augmento de 200$ reis, para a bibliotheca de Coimbra; e foi preciso que o sr. deputado José Maria de Abreu propozesse o augmento de 600$000 para a de Lisboa, e de 400$ rs. para a de Coimbra, para que o ministro, acceitando o augmento d'aquella, não ousasse recusar o desta, que a final as instancias e propostas dos deputados, os srs. Abreu, Quaresma, e José de Moraes, fizeram elevar a 600$000.

O augmento da dotação dos hospitaes da Universidade, partiu da iniciativa de alguns deputados do districto de Coimbra, e o mesmo succedeu com o Jardim Botanico.

Eis aqui o interesse e o zelo com que os actuaes ministros attendem ás mais instantes necessidades do ensino publico em Coimbra! Eis aqui o abandono a que tem votado a Universidade e o districto de Coimbra!

O SR. SECCO, E OS PARTIDOS MUNICIPAES.

Já dissemos neste jornal, e com bastante satisfação, que o actual presidente da Camara, o sr. dr. Secco, tinha geralmente feito um bom lugar na vereação. No desejo por vezes manifestado, em successivas representações, de melhorar e engrandecer a nossa terra, iamos nós prender a asserção que aventámos.

Mas coisa notavel! Parece que desde que elogiámos o sr. presidente, começou elle, por actos repetidos, a demonstrar, que nos tinhamos enganado!

Foi á Junta das Congruas servir uns dias, e alem das mais iniquas desigualdades, na derrama pelos freguezes de Almalaguez, aboliu por um modo inqualificavel a coadjutoria desta parochia!

Ordenou a Junta Geral do Districto, dentro da orbita legal, que a derrama para os expostos fosse um certa quantia para o concelho de Coimbra, e o sr. presidente da Camara oppoz-se á inserção da verba no orçamento, sendo preciso que o governo ordenasse n'uma portaria, que se cumprisse a lei!

Pedem do Conselho de Districto, ou do Governo Civil informações á camara sobre o negocio dos partidos dos facultativos ruraes; e o sr. Secco, sem ser chamado a dar voto, sobre o que está votado ha muito, começa officiosamente a insultar o presidente da Camara transacta, differentes Juntas de Parochia, os facultativos providos, e os tribunaes que lhes deram provimento!

Realmente custa a explicar estes factos; a não ser pelo desejo de adquirir popularidade á custa da reputação alheia. Mas este sentimento não devemos nós suppôr abrigar-se no coração lavado do nosso patricio.

As Juntas de Parochia, de Castello Viegas, Sernache, Ceira, Almalaguez, e Assafarge, agradeceram á Camara Municipal a creação dos partidos, e o provimento do cirurgião, José Maria Pinto. Para o actual presidente da Camara, *estes actos foram passados provavelmente por favor, e seriam tão faceis de expedir-se como de reclamar-se, se a Camara houvesse de impor como é justo,* SOMENTE AOS QUE PODEM APROVEITAR, *o encargo que taes creações fizeram pezar sobre todo o concelho!*

Faz rir o sr. Secco, o homem que tanto se espinha de lhe explicarem os seus actos por algum sentimento menos nobre, a devassar aqui as intenções alheias, attribuindo a favor provavel, aquelles actos espontaneos das Juntas! E o que tem ainda mais graça, é a pretenção illegal, contra todos os principios de administração, que se revela nas palavras do sr. presidente, quando diz que era justo pagarem só as freguezias, a quem os medicos aproveitam. Quem possue tão variados recursos, e tamanho cabedal de conhecimentos, não deve dizer destas, que pelo menos mostram nem ter-se lido as Resoluções do Conselho d'Estado!

Ha em todas as apreciações do sr. presidente da Camara, pelo menos, grandes inexactidões de facto. Dizer que *nunca* no concelho de Coimbra existiram partidos, quando todos sabem, que d'antes havia uns poucos, pagos pelo cabeção das Sizas; e que mesmo ainda hoje algumas pessoas duvidam, se o sr. Caetano José de Castro é ou não facultativo de partido, tendo já por muitas vezes requerido á Camara Municipal para assim dever

ser considerado; pretenção, que teve da mesma maneira o fallecido medico, Brito, dos Casaes do Campo: — dizer isto um homem, a quem nenhum favor se faz em dar por muito lido nas coisas da nossa terra, poderia chamar-se falta de boa fé, se da nossa parte houvesse desejo de o imitar nos seus juizos temerarios.

Não foram por tanto os partidos municipaes uma coisa nova, que pela primeira vez appareceu em 1845. Desde que existe a medicina, pode dizer-se que occorreu logo a ideia de crear partidos medicos ou cirurgicos, para acudir á humanidade enferma. A lei de saude em 1845 creou effectivamente um facultativo, que pouco tempo serviu por causa da revolução de 1846, mas que ainda esteve em exercicio algum tempo, e foi o irmão do actual vereador, o sr. Ricardo Antunes de Macedo.

Em 1854 é verdade que não foi por diante a ideia da creação dos partidos; mas então ainda ahi vimos alguns cavalheiros, da actual situação politica por signal, que os votaram na Camara Municipal e no Conselho de Districto.

Em 1860, ventilando-se na Camara a necessidade dessa creação, que se venceu, note bem o sr. Dr. Secco, *sem voto algum contra*, da parte dos vereadores, estabeleceu-se que um ficasse ao norte e outro ao sul; e effectivamente assim ficaram collocados, um em relação ao outro, pois S. Martinho fica ao norte, e Bera ao sul, em relação á parte do concelho, que se julgou mais necessitada de facultativos.

E quer o sr. Secco saber o motivo desta preferencia? Não foi, como inculca, devassando ainda as intenções alheias, para desconsiderar os povos do 1.º circulo eleitoral. Foi porque as freguezias de Ceira, Almalaguez, Sernache, Castello Viegas, Assafarge, Antanhol, S. Martinho, Nazareth, Taveiro, Ameal e Arzilla, constituem a parte mais populosa do concelho; são aquellas aonde as communicações eram as mais difficeis, não podendo muitas vezes passar-se para Arzilla, por exemplo; e alem disto porque nas freguezias do norte, Souzellas, Botão, etc., existia e existe ainda, o sr. Caetano José de Castro, que suppõe ter direito a ser considerado facultativo municipal; e essa questão era preciso decidir-se previamente.

E' claro que o concelho de Coimbra tem muito grande extensão, para dever ficar apenas com 2 facultativos de partido. Quatro, é que não póde deixar de ter, quando houver uma Camara, que prese a saude dos povos, e deseje acudir ás suas necessidades. E dizemos com toda franqueza, que além d'aquelles 4 partidos, precisa de 2 outros de pharmaceuticos, para mais promptamente se poder valer aos desamparados. Mas porque se não pode, de repente, organisar assim a policia medica do concelho, deveremos destruir o que já se acha principiado, e que tão bons resultados tem produzido? Esta conclusão não póde em boa fé tiral-a ninguem; e muito menos o illustrado cavalheiro, a que nos referimos.

Sendo pois muito mais difficeis as communicações para as freguezias, aonde se crearam os partidos; havendo a questão do sr. Caetano, que residia na de Botão; e sendo muito mais populosas ainda aquellas, rigoroso dever era da Camara estabelecer alli os partidos; quanto mais que em todo aquelle circulo havia então apenas um medico, a quem ninguem chama, e um dos que foram providos.

E por isso é, que o Conselho de Districto homologou immediatamente a decisão da Camara, accudindo, honra lhe seja, ás necessidades urgentes dos povos, que pelos seus orgãos legitimos, as Juntas de Parochia, se apressaram logo a agradecer a creação dos lugares, e a escolha das pessoas nomeadas.

E de razão agradeceram aquelles povos. Os partidos são creados especialmente para os pobres, mas aproveitam igualmente aos ricos. Uma visita medica de Coimbra a Almalaguez importa, pelo menos, alem do aluguer da cavalgadura de transporte, em 4$500 reis. E é sabida geralmente a difficuldade que ha em os facultativos largarem as suas obrigações da cidade, para irem curar ás aldeias.

Demais, de noite, em qualquer caso repentino e inopinado, como providenciar? Qual o medico, ou cirurgião, e por que preço indo, accederia ao convite de ir fora d'horas d'aqui 2 leguas de pessimo caminho?

Já se vê, e bem obvio era, a grande vantagem da creação dos partidos; e custa-nos a ouvir da bocca d'um homem bemfazejo, e humanitario, proposições desta ordem, tão pouco humanitarias!

E' verdade que as freguezias do 1.º circulo não são engeitadas, e carecem tambem de facultativos; e a prova está, em que ellas tem sempre subsidiado, e continuam subsidiando alguns, em quanto o municipio lhes não satisfaz esta necessidade, como era vontade da Camara presidida pelo sr. dr. Raymundo. Mas porque ellas precisam, o remedio é crear-lh'os; mas nunca abolir os que já se achavam creados. Essa theoria ficou bem aos analphabetos da ex-commissão municipal, mas n'um mancebo illustrado, não pode de boa fé desculpar-se.

Não queremos entrar na questão pessoal, que o sr. dr. Secco levantou contra os srs. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, e cirurgião José Maria Pinto. Este já respondeu ao sr. presidente da Camara por modo, que ainda não vimos contestado; e o sr. dr. Jacintho Pereira, apezar da insinuação de demissão, que a bondade do sr. Secco lhe lançou em publico e raso, preferiu o silencio, por motivos que sabemos ser muito honrosos. Não tocaremos tambem nós em similhante ponto.

Tem um chiste particular o sr. Secco a pretender descubrir os motivos, por que no circulo de Bera se creou um partido de cirurgia, e em S. Martinho (campo) um de medicina! Se o digno presidente quizesse dar-se ao trabalho de compulsar a estatistica das doenças, n'uma e n'outra localidade, veria que no campo ha muitas doenças de febres intermittentes, e outros varios casos, mais proprios da medicina, do que da cirurgia; em quanto nas freguezias da serra predominam outras doenças, como scirros, cancros etc., mais proprias da cirurgia. E tanto assim é, que poucas são as camaras, aonde só ha partidos de medicina, ou só de cirurgia; e até portarias do governo, citadas no C. Adm., ed. de 1854, determinam expressamente que as vereações não provejam os lugares de facultativos, todos em medicos, ou todos em cirurgiões.

Ainda aqui ficamos a desconfiar da sinceridade do sr. Secco, Lente de Direito na Universidade, e que já regeu a cadeira de Direito Administrativo, quando escreve proposições desta ordem, que a tomarem-se a serio, dariam em resultado, ignorar os mais triviaes principios de administração, o que não é possivel sequer imaginar-se.

A existencia do hospital e dos medicos da Misericordia, está muito longe tambem de contestar a necessidade da creação dos partidos para *as freguezias ruraes*. Os facultativos da Misericordia não são obrigados a curar fóra da cidade. Quando lá vão, já dissemos que levam, como os outros medicos, os salarios que reputam justos; e essa despeza é impossivel para os pobres, e demasiado grande para os que tem alguma fortuna.

Em quanto ao hospital, desgraçadamente, nem todas as molestias permittem a conducção para elle, sem prejuizo do doente; nem os meios, de que o estabelecimento dispõe, permittem aceitar todos os enfermos; e até o sr. Secco mesmo confessa, que é preciso providenciar em occasião de epidemias, e ha muitos casos, em que os pobres, nem para a conducção do hospital têem recursos! Chegou finalmente ao digno presidente da Camara este raio de luz, com que elle proprio se encarregou de refutar o que escrevera ...... por boa fé e humanidade.

Collocados os partidos, como devia ser, um em Bera, outro em S. Martinho, um terceiro em Souzellas, e um quarto na Cioga por exemplo, ficam satisfeitas as necessidades medicas do concelho, e os povos tirem d'aqui vantagens consideraveis. A hypothese figurada, da collocação em Sernache, como o sr. presidente da Camara escreveu, é que seria, *não fixar a residencia para os facultativos, mas ir atraz da residencia d'esses mesmos facultativos*.

Todos sabem que Sernache é um dos maiores extremos do sul do concelho!

Esta collocação dos dois facultativos é que certamente ninguem toma a serio, e todos classificam de exotica. Um medico no extremo de Sernache; e outro no dos Fornos ou Trouxemil! Decerto, com similhante distribuição, mais valia pedir soccorro a Coimbra, que para muitas freguezias, ficava muito mais perto.

Mas isto foi o que não quiz a Camara Municipal, presidida pelo sr. Dr. Raymundo, e honra lhe seja por isso. Aquella digna vereação pretendeu acudir ás necessidades dos povos, e começou o estabelecimento dos partidos, que muito bons resultados tem dado; á vereação do sr. Secco, em vez destas birras, cumpria completar a obra, creando outros dois partidos nas freguezias que ainda os não tem, decidida previamente a questão do sr. Caetano José de Castro.

Não atinamos com muitas singularidades, que o sr. presidente da Camara apresenta nesta questão. Alem dos insultos, que dirige aos facultativos, quo para elle são, uns pouco habilitados, tendo-os achado em outro tempo habilissimos, outros muito habeis, mas incompativeis no exercicio das funcções; affirma o terrivel adversario da humanidade, que os taes facultativos ora usam de procedimento *insolito* em pedir lhes pague a Camara o que lhes pertence, ora *incommodam seriamente* a secretaria da municipalidade, *não aproveitando aos doentes do concelho*; e que chegam mesmo a infastiar o sr. dr. Secco, a ponto de *só responder por obediencia* ás ordens superiores!

Espanta ver tão grande sanha contra dois homens, que se desempenham dos seus deveres, e que mau grado do sr. presidente são ainda hoje tão empregados municipaes, como todos os outros, que mereceram as boas graças do chefe da Camara.

Os facultativos queixaram-se, com muita rasão, do abuso de poder, practicado pelo sr. Secco, que não tendo direito para deixar de incluir no orçamento o ordenado daquelles empregados, commetteu a arbitrariedade de os não mencionar alli.

E não póde por modo nenhum desculpal-o, o ter a ex-commissão municipal supprimido os lugares, porque esta procedeu com a maior illegalidade, e por mero arbitrio seu, calcando todas as formulas. E não podia ainda o sr. Secco excluir uns facultativos, para incluir outros. Tinha obrigação de incluir no orçamento a divida aos actuaes; e quando estes merecessem a demissão, era sua obrigação dar-lha com as solemnidades prescriptas na lei; mas nunca pelo privilegio do *posso, quero, e mando*, que não é para estes tempos de progresso e liberdade, e para um cavalheiro, que professa enthusiasticamente as ideias deste seculo. Demittir facultativos, ou supprimir-lhes os lugares, *o que equivale á demissão*, providenciou a lei, que não podesse effectuar-se sem *elles serem ouvidos*, e com as mais formulas, que lhes garantem a independencia. A ex-commissão analphabeta podia fazer destes monstruosidades, *ipso facto* de nenhum effeito; o sr. dr. Secco não póde dizel-as, que tem reputação literaria a perder. Fazemos-lhe inteira justiça. O espirito partidario, é que lhe cega a razão clara, que Deus lhe deu.

D'outra maneira seria para nós completamente inexplicavel a proposição que ostentou, com tão fingido zelo pelo cofre municipal, mas com tão pouca critica e generosidade, quando pergunta ao chefe do districto, como hade a Camara rehaver o dinheiro, que o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues mandou pagar aos facultativos de partido? Rehaver o quê? Rehaver o que se pagou, porque se devia?

Não compete á redacção deste jornal defender os actos do illustre ex-presidente da vereação municipal; mas se os erros consistiram em pagar aos medicos, abençoados erros, que foram acto de incontestavel justiça. A Camara devia aos facultativos de partido um anno dos seus vencimentos. Em sessão resolveu pagar-lhes. O sr. dr. Raymundo, como presidente que era, e executor das deliberações da camara, ordenou o pagamento. Aonde está a irregularidade? A irregularidade esteve em não lhes pagar mais cedo, no fim de cada mez, ou de cada trimestre, porque os ordenados dos empregados municipaes são pelo codigo despeza obrigatoria, e com razão, por que os alimentos em toda a parte se reputam objecto muito grave e serio, para merecerem as vaias e zombaria, de quem tem a barriga cheia, e se não importa com a sorte dos desgraçados!

Deixemos, porem, esta materia, que nos vai enjoando continuar a analyse do modo faccioso, o deshumano, por que o sr. presidente brinca com o futuro de duas familias, só pelo prazer de sustentar uma teima, sem motivo algum plausivel.

Fechemos aqui o artigo; e desculpemos ao sr. presidente da Camara essas malevolas insinuações contra a honra alheia; essas pouco generosas invectivas, contra o seu collega da Universidade, o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, por um facto que muito o ennobrece; esses insultos aos medicos providos, ás Juntas de Parochia, ao antigo Conselho de Districto, e até ao que actualmente serve.

Que se hade fazer a um homem, que só vê mal em tudo fora de si, e que não respeita as intenções, e a consciencia dos outros? Perdoa-se-lhe.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Entre as queixas que vem no seu acreditado jornal de 7 do corrente, teve o primeiro lugar uma do sr. Dr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, contra os empregados fiscaes deste concelho, com insinuações em nada exactas, que reflectem a maior parte na minha humilde pessoa como escrivão de fazenda.

E' verdade que em 1856 se fez a primeira matriz, onde foi comprehendido o nome do sr. padre Theotonio com dois predios que possuia n'este concelho, a qual serviu até 1860; *sendo certo que todos os annos foi paga a respectiva contribuição depois de relaxada*; em 1861 reformou-se aquella matriz, ficando um dos predios em nome dos herdeiros do dito sr. padre Theotonio, por ter fallecido, e outro em nome do sr. Dr. Jeronymo; e ambas as verbas d'este anno foram relaxadas na forma do costume, bem como a do mencionado sr. Dr. Jeronymo, de 1862.

A' vista de tão desleixado habito, e para não pezar sobre mim a multa estabelecida na lei, passaram-se executivos, tanto contra o sr. Dr. Jeronymo pela contribuição de 1861 e 1862, como contra os herdeiros do sr. padre Theotonio de 1861, pela mesma forma que sem excessão alguma se passaram contra todos os mais devedores omissos.

O queixoso diz que pagara por suas filhas n'este concelho e no de Coimbra mais de 2$000 por 110 de contribuição: mas permitta-me s. s.ª que lhe diga, que é falso; só poderia importar em tal quantia, incluindo alguma gratificação muito extraordinaria, que desse ao criado que veiu pagar; pois n'este concelho importou a contribuição e as custas em 430, como se prova pelo proprio recibo; e no de Coimbra deu 260, segundo me informam, prefazendo tudo 690 reis! Se isto não é verdade, prove-se o contrario.

Quanto porem ao receio que tem o sr. Dr. Jeronymo, de lhe tornarem a pedir as contribuições que pagou, pode estar descançado, que tal lhe não acontece; tenha s. s.ª a bondade de guardar a insinuação, que fica mais bem depositada em seu poder; seja mais cautelloso, quando de futuro arguir empregados publicos, sem fundamento verdadeiro; e suas exm.as filhas, visto pertencerem-lhes ambos os predios, escusado é vendel-os por semelhante motivo: basta dar conhecimento do seu nome na repartição de fazenda, e não se descuidarem de mandar pagar em Novembro de cada anno.

Por ultimo tenho a pedir a V. o obsequio de publicar n'um dos numeros do mesmo seu acreditado jornal estas linhas em defeza d'aquellas falsas arguições, assegurando a V. que não continuarei mais a dizer coisa alguma sobre este assumpto.

Sou de V. att.º vr. cr.º e obgd.

Penacova 11 de Julho de 1863.

Francisco José Mendes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Junta Geral.—No dia 20 do corrente hade reunir-se em sessão extraordinaria a Junta Geral do districto de Coimbra.

A convocação é feita em virtude da decreto de 27 de Junho ultimo, o o seu fim especial é distribuir, pelos concelhos do districto, o augmento da contribuição predial, estabelecido pela carta de lei de 22 do mesmo mez; e bem assim para consultar sobre o plano geral das estradas do districto, nos termos do artigo 11 da carta de lei de 15 de Julho de 1862.

Expostos.—No semestre de Janeiro a Junho do corrente anno houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade:

Existiam no 1.º de Janeiro 977 expostos; sendo 944 em creação, e 33 na roda.

Entraram durante o semestre 263 expostos e 53 repostos.

Sahiram: para crear 189, pedidos pela Misericordia 17, e foram reclamados 31.

Falleceram 160; sendo em poder das amas 69, e na roda 91.

Acabaram a creação 30.

Ficaram existindo em 30 de Junho 1029 expostos; sendo 998 em creação, e 31 na roda.

Chrisma.—Consta-nos que o exm.º sr. Bispo Conde tenciona ir chrismar no domingo proximo á igreja de Cantanhede, e no domingo immediato á igreja das Febres. Depois seguirá a Portunhos, Ançã, e talvez mais algumas igrejas da Bairrada.

Preces.—Principiaram hontem na Sé Cathedral desta cidade as preces *pro felici partu* de S. M. a Rainha.

Falta d'agua.— A navegação do Mondego está quasi paralisada, em consequencia da pequena porção d'agua que leva o rio. A conducção de cada pipa de vinho, que da Foz Dão para Coimbra costuma importar em 320 a 400, quando ha abundancia d'agua, actualmente pedem por ella os barqueiros a 2$000 rs., porque a muito custo podem trazer uma pipa em cada barco.

Os fretes das mercadorias da Figueira, e dos cereaes de Monte Mór o Velho, para Coimbra, estão sendo muito caros. Não tardará que as conducções de Monte Mór para cima só se possam fazer em carros.

As moagens das farinhas tambem se estão tornando difficeis, e os moleiros vão já a grandes distancias para moer o grão, pois que os moinhos do costume não dão vasão á moagem necessaria para o consumo da cidade.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Maxima Magalhães, filha de Francisco Mathias Simões, natural de Coja, de 74 annos, fallecida no dia 5 de Julho.

David, filho de Antonio da Costa Barreiro e Henriqueta Leite, natural de Villa Real, de 13 mezes, fallecida do dia 5.

D. Maria José de Moura Coutinho de Almeida Eça, filha de José de Moura Coutinho d'Almeida Eça e D. Maria Maxima de Moura Coutinho de Almeida Eça, natural do Porto, de 19 annos, fallecida no dia 8.

Rita Fortunata da Boa Morte, filha de Custodio Antunes e Josepha Rodrigues, natural de Goes, de 81 annos, fallecida no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—505.

Audiencias geraes em Cantanhede.—Os reus julgados na comarca de Cantanhede, no 1.º quartel do corrente anno de 1863, que findou em 6 do corrente, foram os seguintes:

José Luiz Gentil, de Cadima — accusado de ferimentos em 30 de Novembro de 1861, em Cadima—condemnado em 3 mezes de prisão.

Joaquim Maria de Andrade, da Tocha—insultos ao regedor da sua freguezia em 5 de Agosto de 1862, na Tocha —60 dias de multa a 300 reis diarios.

Francisco de Sá, viuvo, e seu filho Manoel, menor de 14 annos, da Granja d'Ançã—furto em 8 de Setembro de 1862, na Granja—condemnado o pae em 40 dias de prisão, e o filho absolvido.

Manoel das Neves, do Zambujal—furto em 18 de Agosto de 1862, no Zambujal—40 dias de prisão.

Antonio, filho de Faustino Tunante, das Arrótas—tentativa de estupro em 6 de Junho de 1862, nas Arrotas—absolvido.

José dos Santos Pereira, o Painho, de Mira—ferimentos em 13 de Maio de 1860, em Mira—60 dias de prisão.

Manoel Gomes Ferreira e Manoel Sequeira, o Griné, das Febres — ferimento de que resultou a morte em 7 de Abril de 1852, em S. Caetano—o primeiro reu 2 annos de prisão e multa de 100 reis diarios, e o segundo 4 annos de prisão.

José Maria Canario, de Cantanhede—uso de punhal na noute de 21 de Setembro de 1862, na Porcariça—absolvido.

João de Miranda Clemente, e seu irmão Manoel, de Mira—injurias ao juiz eleito da freguezia em 8 de Fevereiro de 1862—absolvidos.

José Gonçalves Franjão, das Arrótas—ferimento em 1 de Junho de 1862, na Porcariça—10 dias de prisão.

José Rodrigues dos Santos, de Murtede—furto em 20 de Março de 1853, em Murtede—absolvido.

Manoel Mesquita e suas irmãs Joaquina e Maria, de Escapães—furto em 31 de Março de 1862, em Escapães—absolvidos.—O reu, foi absolvido atribuindo o furto a um individuo, que depois do julgamento se evidenciou, tinha morrido no hospital em Coimbra, 4 annos antes d'elle se commetter! Consta que o delegado querellou de todas as testemunhas como prejuras, com a certidão d'obito do hospital.

Jacintha Trinca, de Mira—furto em 12 de Janeiro de 1860, em Mira — 3 mezes de prisão.

José Baptista Sancha, de Mira — contusões de que resultou a morte de seu filho menor em Novembro de 1862, em Mira—absolvido.

José Antonio Murta, o Maçãs, de Lemede—uso de navalha de ponta em 1 de Maio de 1859, em Lemede—15 dias de prisão.

Joaquim Rodrigues de Paula, de Lemede—ferimento em 1 de Maio de 1859, em Lemede—18 mezes de prisão.

Maria da Nazareth, de Cantanhede—furto em 24 de Janeiro de 1862, na Vargiella—absolvida.

Maria Rosa Fructuosa, de Ançã —furto em 17 de Novembro de 1862, em Ançã—18 mezes de prisão.

Manoel Pinho, de Mira—furto em 1860, em Mira—absolvido.—O delegado interpoz recurso de revista, e o reu ficou na cadeia.

Manoel da Silva Ayres, o Guerra, de Quiaios—homicidio em 13 de Novembro de 1861.—O delegado requereu que se propozesse ao jury, se julgava necessario o depoimento oral das testemunhas, que depozeram por deprecada, para dar uma decisão justa e conscienciosa. O jury respondeu affirmativamente, e a causa ficou adiada para outro quartel.

Victorino Marques, de Valle de Colmeias—homicidio em 21 de Novembro de 1862—15 annos de degredo para a Africa occidental.

Transferencia.—O sr. Adrian° Ernesto de Castilho foi transferido, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca da Louzada, para identico officio da comarca de Coimbra, vago por obito do sr. Carlos Elisiario Maldonado.

Despacho.— O sr. bacharel Ayres Tavares Cabral foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Louzada.

Recrutamento.—O Conselho de Estado declarou isento do serviço do exercito a José Domingues Caetano, filho de Manoel Domingues Caetano, da freguezia e concelho de Mira, districto de Coimbra.

Supremo Tribunal. — Foram propostos para julgamento ordinario do Supremo Tribunal de Justiça, para a sessão de 14 do corrente, os seguintes autos:

N.º 9:845—Relator o conselheiro Vellez Caldeira—Autos civeis da relação de Lisboa, recorrente José Maria do Prado, recorridos Elysio Guedes Coutinho e mulher.

Despacho. — Entre os despachos lançados no livro da porta da secretaria de estado dos negocios do reino, de 3 a 9 do corrente, se encontra o seguinte:

Direcção do theatro de D. Luiz—Não tem lugar.

Festividade. — Communica-nos um amigo nosso, que no dia 24 de Junho, houvera uma festa na igreja parochial do Pedrogão Grande, que correra com todo o explendor.

Os sacerdotes que ministravam ao altar, e o mestre de corimonias, andaram com toda a pericia.

O sermão de manhã foi pregado pelo mestre de ceremonias com muita presença de espirito e naturalidade de expressão.

Havia SS. exposto, e o templo estava primorosamente ornado. Na musica vocal cantava o reverendo parocho daquella parochia, e algumas pessoas da mesma terra; outros pertenciam á philarmonica do Carril e Frasoeira, cuja bella orchestra era presidida pelo seu director o exm.º sr. Hygino Otto de Mello Queiroz, da Frasoeira.

De tarde pregou o bacharel Barreto, do Coentral Grande, que fez um bello sermão, que muito agradou.

Houve depois com toda a pompa a procissão pelas ruas. O nosso amigo estranhou, comtudo, o costume de se permittir o irem figuras na procissão, com danças e folias, o que é improprio de tal lugar, e expressamente prohibido.

Noticias agricolas. — Dizem-nos do concelho de Nellas, districto de Vizeu, que ha alli muita amostra do vinho, esperando-se maior colheita do que a do anno passado.

Se não houver alguma queima, espera-se este anno uma safra de azeite.

O milho vae bom; apenas tem esmorecido alguma cousa nos terrenos seccos.

A colheita do centeio foi abundante.

Mercado de Coimbra no dia 14.— Regularam os generos pelo seguinte preço:

Trigo tremez da terra, novo	600
Dito velho	650
Milho branco da terra	480 a 500
Dito amarello	460 a 470
Dito branco de cunha	450
Dito amarello da Barberia	400
Feijão vermelho	560
Dito branco	480
Dito rajado	400
Dito frade	340
Cevada	280
Centeio	400
Tremoços	340
Favas	400
Batatas	280
Alqueire d'azeite	1$390
Almude de vinho da Beira	1$050
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Publicação.=Agradecemos a offerta que nos foi feita pelo ministerio da marinha, da=Viagem da corveta D. João I á capital do Japão no anno de 1860, por Feliciano Antonio Marques Pereira, capitão de fragata e commandante da mesma corveta= publicada por ordem do governo.

Approvação.—Foram approvados os estatutos da companhia de seguros dos arraes do rio Douro, que tem a sua séde na villa do Pezo da Regoa, e cujos fins principaes são tomar seguros sobre as fazendas transportadas pelo rio Douro, segurar os barcos que se empregam na navegação da mesmo rio, e estabelecer carreiras regulares de barcos entre a cidade do Porto e outros pontos.

Partida.—Para os portos da Madeira, S. Vicente, S. Thiago, S. Thomé, Ambriz, Loanda, Benguella e Mossamedes, sairá no dia 29 do corrente o paquete a vapor *Zaire*, da companhia União Mercantil. Começa a receber carga no dia 23.

Proposta.—Varios capitalistas estrangeiros apresentaram no ministerio das obras publicas uma proposta, para a creação de bancos hypothecarios, e a posse da empreza da navegação para os Açores e Africa.

A companhia deposita desde já 200,000 libras no banco de Portugal e obriga-se a ter nove vapores: 4 para a navegação d'Africa, dois para a dos Açores, dois para a do Algarve e 1 para a navegação de cabotagem entre o Ambriz e Mossamedes. Estes vapores navegarão com bandeira portugueza, serão tripulados por portuguezes e commandados por officiaes da nossa marinha de guerra.

A empreza offerece 500 contos por todo o material da companhia União-Mercantil, obrigando-se por outra parte a não servir-se dos vapores da mesma companhia.

Donativo.—El-rei o sr. D. Luiz mandou chamar o sr. Barbosa du Bucage, lente da eschola polytechnica, para lhe dizer que fazia presente á eschola da magnifica collecção d'aves e conchas, que el-rei o sr. D. Pedro V reunira com sollicitude constante.

El-rei prometteu accrescentar a esta dadiva, avaliada por muitos em 14 ou 15 contos de reis, mais alguns objectos que contribuissem para completar a collecção.

Guarnição de Macau —Vão sahir em breve de Lisboa 200 praças para a guarnição de Macau.

Abbadessa.—Foi reeleita abbadessa do convento de Sá em Aveiro, a exm.ª sr.ª D. Innocencia Ludovina do Ceu.

Tourada.— No dia 19 do corrente, ha de haver em Aveiro uma brilhante tourada. A corrida será desempenhada por curiosos, em que tomam parte alguns cavalheiros e distinctos moços daquella cidade e de fora.

Hymno classico.—O sr. Carlos Dubini, distincto professor de musica no Porto, descobriu um hymno escripto pouco depois da desastrosa batalha de Alcacer-Quivir, em que morreu D. Sebastião. O sr. Dubini decifrou e compoz o mesmo hymno, segundo as regras da moderna arte musical.

A letra do hymno conta a derrota do exercito portuguez, e o martyrio dos captivos naquella memoravel e infeliz jornada.

Incendio. — No dia 7 do corrente, pelas 10 horas da noute, houve um violento incendio no asylo de Nossa Senhora da Conceição das raparigas abandonadas, junto ao palacio do sr. conde da Lapa, no largo do Mastro, em Lisboa.

As asyladas estavam todas recolhidas, e poderam fugir para a rua, pela maior parte em trages menores.

Foram recolhidas no palacio do sr. conde da Lapa, que para isso o offereceu da melhor vontade.

A' dedicação de muitas pessoas que acudiram se deve o ter-se salvado toda a mobilia, as roupas e os livros.

O fogo foi lançado por uma das asyladas de 14 annos, a qual fugiu, mas já se acha presa.

Tempestade. — Dizem de Mirandella, que no dia 28 de Junho houve uma fortissima tempestade na freguezia de S. Miguel d'Avidagos, daquelle concelho. A chuva e a pedra produziram grandes estragos.

Anniversario.—No dia 9 do corrente, anniversario da entrada no Porto do exercito libertador, commandado pelo immortal duque de Bragança, houve naquella cidade as demonstrações do costume, em recordação de tão memoravel acontecimento.

Offerecimento.— Os habitantes de Murça, com o grande desejo de terem estradas no seu concelho, foram á camara offerecer bastantes donativos para ajuda d'ellas. Abriu-se uma subscripção, a qual já subia a 800$000 reis.

Novo hotel.—Em consequencia do grande numero de passageiros, que hão de affluir a Aveiro, logo que se abra o caminho de ferro, vae alli estabelecer-se um novo hotel na propriedade dos srs. Guimarães, na Praça da fructa. Chamar-se-ha o—Hotel do Vouga.

Queixa.—Um jornal de Guimarães queixa-se de estarem paralisados os trabalhos nas estradas de Braga e de Fafe.

Noticias militares. — Diz-se que a ala esquerda do batalhão de caçadores n.º 5, que está no Funchal, não regressará á metropole, em quanto alli se não formarem tres corpos de caçadores, com os n.os 10, 11 e 12, para serviço das ilhas. Tambem se diz que dos corpos actuaes de caçadores se tirarão a cada um duas companhias para aquelles, ficando cada um d'elles com seis em vez de oito, que actualmente tem.

Asylo de Manoel Pinto da Fonseca —Diz um jornal de Lisboa que está estabelecido no palacio do sr. conde da Ponte, a Santo Amaro, o asylo, para cuja fundação e custeio o sr. Manoel Pinto da Fonseca, deixou em testamento a somma de 100 contos de reis.

Tem 26 meninas, e ouvimos que o numero determinado para completar a instituição é de 40.

Noticias do Mexico.—Os francezes, commandados pelo general Bazaine, entraram na cidade do Mexico no dia 5 de Junho, visto que as forças mexicanas a tinham abandonado no dia 30 de Maio.

Papel.—Diz um jornal de Lisboa, que os fabricantes de papel de impressão, augmentaram o numero das folhas em cada resma. Até agora a resma era de 480 folhas, e presentemente é de 500 folhas.

Diz se mais que se espera que os fabricantes farão algum abatimento nos preços, fundando-se em que foram reduzidos os direitos de entrada sobre varias materias primas.

Sal.—Diz o «Districto de Aveiro» que principiou a safra do sal. A maior parte das marinhas já botaram, e começaram a produzir. Nas eiras da nossa extensissima ria alveja uma infinidade de montinhos de crista-

lino sal, que formando completo contraste com a côr terrea da muralha das marinhas, e com o reflexo azulado do firmamento nas aguas, impressionam a vista, e produzem na imaginação ideas as mais pitorescas.

Não se pode provar se a safra será abundante ou escassa: depende da maior ou menor prolongação do estio, e do tempo lhe correr mais ou menos favoravel.

As marinhas salgaram tarde em rasão das chuvas que ultimamente cahiram.

Protecção real. — Consta que SS. MM. El-Rei e a Rainha se dignaram tomar sob a sua real protecção os dois estabelecimentos de beneficencia, que o sr. Barão de Nova Cintra projecta crear na cidade do Porto.

Barão de Moreira. — Diz-se que fora ordem para o Rio de Janeiro, a fim de ser intimado o barão de Moreira para pagar o alcance ao cofre consular, e para ser mettido em processo não satisfazendo.

A revolta dos aguadeiros. — Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que na quinta feira, em resultado da bernarda dos aguadeiros, no chafariz da Alegria, foram presos 27, os quaes na sexta feira se apresentaram perante o juiz criminal, o sr. Villaça, que os mandou metter no Limoeiro, em consequencia do crime por que são accusados não admittir fiança.

Os aguadeiros são accusados de resistencia á authoridade, com a circunstancia de ferimentos graves, e assuada.

Um dos municipaes ficou bastante maltratado, com alguns ferimentos, e ouvimos dizer que são graves.

Dos aguadeiros, segundo nos consta, tambem alguns foram feridos levemente.

A base da questão é que a camara queria que elles fossem encher ao chafariz do Rei, e, alem d'isso, vendessem a agua a 20 reis o barril.

Em virtude das condições da admissão dos aguadeiros, obrigam-se estes a vender a agua a 20 reis, e para a venderem por maior preço, é mister requererem á camara, allegando a escassez; e se a camara deferir, podem então vender a agua a 40 reis o barril, o maior preço que se lhes concede.

Mas os aguadeiros illudem a condição d'este modo—ou não apregoam, ou conservam-se nos chafarizes com os barris cheios, esperando que os vão chamar, afim de estipularem o preço que lhes convier.

D'esta maneira, como se vê, illudem os aguadeiros a condição a que se obrigam quando se matriculam aguadeiros e recebem a chapa.

Sobre isto difficil é exercer vigilancia; a camara não póde obstar aos abusos dos aguadeiros, n'esta parte. Comtudo, alguma coisa póde fazer, mandando os zeladores aos chafarizes, e mandando estes sahir os aguadeiros, logo que tenham os barris cheios.

A camara póde empregar este meio, visto o abuso dos aguadeiros.

Revista commercial. — Do *Jornal do Porto* fazemos o seguinte extracto da sua revista commercial de 9 do corrente:

GENEROS DE IMPORTAÇÃO.

Aguardente ingleza—No periodo decorrido teve bastante animação o mercado deste genero, sendo regular a sua importação.

Realisaram-se vendas regulares, continuando os preços sem alteração a serem assim cotados:

De 130$000 a 160$000 reis por pipa a dinheiro.

O seu deposito tambem é regular.

Dita hespanhola — Pela Barca d'Alva vieram ao mercado 35 pipas.

Desta tambem se effectuaram vendas regulares.

Sustentou os preços ultimamente cotados, que são de 170$000 a 180$000 reis por pipa a dinheiro.

Destas duas procedencias despacharam-se para consumo em todo o mez de Junho findo 26 pipas.

Dita de cana — Realisaram-se algumas vendas desta aguardente, regulando os preços ultimamente cotados.

Pela galera «Nova Fama», procedente do Rio de Janeiro, vieram ao mercado 4 pipas, 4 caixas e 6 garrafões; e pela galera «Africa», da mesma procedencia, vieram 10 caixas.

Para consumo foram despachados no mez de Junho findo 23 barris e 18 garrafões:

Assucar—O grande abastecimento que teve deste genero o mercado, tornou-o um pouco apathico, tornando-se tambem cautellosos, ou por outro receiosos, os consumidores, a ponto de não fazerem os seus supprimentos sem verem a alteração ou face, que apresentará o mercado, caso se prolongue por mais tempo o seu estado actual.

Isto tem dado em resultado o serem muito limitadas as transacções.

Regulou os seguintes preços:

Branco de Pernambuco	1.ª	2$200 a 2$300
» »	2.ª	2$100 a 2$150
» »	baixo	1$850 a 2$000
» »	somenos	1$650 a 1$700
Mascavo de Pernambuco...		1$400 a 1$500
Branco da Bahia...........		1$600 a 1$700
Mascavo da »		1$200 a 1$300

Arroz—Do da India por via de Inglaterra vieram ao mercado cerca de 3:000 e tantas saccas.

Realisaram-se vendas regulares de 4$000 a 5$400 rs.

O seu deposito é regular.

Para consumo foram despachados no mez de Junho findo 2:930 saccas.

Algodão—Houve algumas vendas do do Maranhão e Bahia, regulando o primeiro a 400 rs. e o segundo a 380 rs. por arratel.

Cotamol-o pelos preços seguintes:

Maranhão	400 reis
Bahia	380 »
Rio de Janeiro . . .	350 »

Falta no mercado do das outras procedencias.

O seu deposito é pequeno.

Para consumo despacharam-se no mez de Junho findo 702 saccas.

Café—Do Rio de Janeiro vieram ao mercado pela galera «Africa» 12 saccas e 5 barricas, e pela galera «Nova Fama» 374 saccas e 2 barricas.

Cotamol-o pelos preços seguintes:

1.ª qualidade. . . .	4$700 a 4$800
2.ª »	4$300 a 4$500
3.ª »	4$000 a 4$200

Não consta que se effectuassem vendas importantes.

Foram despachados para consumo, no mez de Junho findo, 19 barricas e 210 saccos.

GENEROS DE EXPORTAÇÃO

Aguardente nacional — As vendas effectuadas, durante o periodo decorrido, foram regulares.

O seu deposito tem sido quasi sempre em relação com o seu consumo.

Tem sustentado os preços ultimamente cotados, que são de 215$000 a 220$000 reis, por pipa, a dinheiro.

Azeite—Tem vindo ao mercado algumas partidas.

Ha esperanças de que a colheita futura seja boa, e espera-se tambem que os preços actuaes soffram alguma alteração para menos.

Algumas compras tem sido feitas em grande escala, deste genero, para exportar.

Tem continuado firme na cotação de reis 4$100 por almude.

O seu deposito é regular.

Lã—A de Traz-os-Montes que tem vindo ao mercado, regulou a 3$000 reis.

Sal—O graudo regulou a 50$000, e o miudo a 35$000 reis.

Vinhos—Foram limitadas as vendas do vinhos de exportação.

Cingiram-se apenas ao velho, sendo no todo muito regulares.

Nos de consumo tambem não houve grande movimento.

Regularam as vendas em Campanhã, de 30$000 a 40$000 reis por pipa.

Concurso.—Perante o Exm.º Bispo de Coimbra se acha aberto concurso por provas publicas, pelo praso de trinta dias, a contar de 6 do corrente, para o provimento da igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario, da Travanca, concelho de Ceia.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE DIREITO

1.º anno

Premio—Avelino Cesar Augusto Maria, filho de paes incognitos, de Coimbra.

Accessit—Manoel Joaquim Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

Distinctos—Francisco Dias Ferreira, filho de José Dias Ferreira, das Chans de Pombeiro, concelho de Arganil, districto de Coimbra; e Eduardo Pereira Tovar de Lemos, filho de Antonio Maria Tovar de Lemos, de Moura, districto de Beja.

2.º *anno*

1.º *Premio*—José de Paiva Pita, filho de Manoel Pita, de Penacova, districto de Coimbra.

2.º *Premio*—Augusto Cesar Elmano da Cunha, filho de Manoel Pereira da Cunha e Costa, de Agueda.

1.º *Accessit*—Manoel José de Arriaga, filho de Sebastião de Arriaga Bruno da Silveira, da Horta, ilha do Fayal.

2.º *Accessit*—José Augusto da Cruz Vasconcellos Salgado, filho de Manoel Rodrigues da Costa Salgado, de Carvalhaes, districto d'Aveiro.

3.º *Accessit*—Lucas Fernandes Falcão, filho de Antonio Fernandes Falcão, de Pousafolles, concelho de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

4.º *Accessit*—Manoel de Maia Alcoforado, filho de Joaquim Maria Alcoforado, de Ilhavo, districto d'Aveiro.

3.º *anno*

Premio—Manoel de Oliveira Chaves e Castro, filho de Joaquim de Oliveira Chaves, de Lamego.

1.º *Accessit* — Joaquim José Maria de Oliveira Valle, filho de José Ignacio de Oliveira Valle, da Granja, districto de Evora.

2.º *Accessit*—Antonio Pedroso dos Santos, filho do José Antonio dos Santos, d'Almeida.

3.º *Accessit*—Manoel Aprigio de Carvalho Severino de Avellar, filho de Manoel Severino de Avellar, da Horta, ilha do Fayal.

4.º *Accessit*—Luiz Leite Pereira Jardim, filho de Manoel dos Santos Pereira Jardim, de Coimbra.

4.º *anno.*

Premio—João Manoel Cardoso de Napoles, filho de Joaquim Cardoso de Napoles, de Villa Secca d'Armamar, districto de Vizeu.

1.º *Accessit*—José Maria da Cunha Seixas, filho d'outro, de Trevões, districto de Vizeu.

2.º *Accessit*—Affonso de Sande Salema de Magalhães Mexia, filho de João de Sande Magalhães Mexia Salema, de Coimbra.

3.º *Accessit*— José Braz de Mendonça Furtado, filho de José Ribeiro de Mendonça Furtado, de Setubal.

Distinctos— 1.º João José Botelho Palma, filho de João Rodrigues Palma, d'Almodovar, districto do Beja.— 2.º Antonio Bernardino de Cerqueira Lobo, filho de Antonio Joaquim Cerqueira, de Ponte da Barca.— 3.º Antonio Brandão Pereira, filho d'outro, de Braga — 4.º Adriano Augusto Coelho da Serra Chuquere, filho de Agostinho José da Serra Chuquere, do Albergaria a Velha, districto d'Aveiro.

5.º *anno*

1.º *Premio*—Julio Cesar d'Almeida Rainha, filho de Joaquim d'Almeida Rainha, de Gouvea.

2.º *Premio*—José Caetano Henriques dos Reis, filho d'outro, do Rio de Janeiro.

1.º *Accessit*—Affonso Maria Ayres e Seixas, filho de Mathias Marques Ayres e Seixas, do Gavião, districto de Portalegre.

2.º *Accessit*—Pedro Augusto de Carvalho, filho do barão de Chancelleiros, de Lisboa.

3.º *Accessit*—João de Pina Madeira Abranches, filho de Manoel Mendes Gomes, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra.

4.º *Accessit*— Miguel Antonio de Sousa Vasconcellos Horta e Almeida, filho do barão de Santa Combadão, de S. Paulo de Loanda.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS.

Todos os 6 premiados no 5.º anno, acima mencionados, obtiveram um M B.

INFORMAÇÕES REDONDAS.

Rodrigo Lobo d'Avila, filho de Francisco de Paula Lobo d'Avila, do Porto.

Abel Pereira do Valle, filho de Daniel Pereira do Valle, de Tondella.

Antonio Garcia Ferreira Diniz, filho de José Antonio Garcia Ferreira, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital.

Gaudencio José Pereira, filho de José de Almeida Pereira, de S. Christovão de S. Pedro de France, districto de Vizeu.

João d'Almeida Santos e Vasconcellos, filho de Manoel dos Santos Almeida e Vasconcellos, de Trancoso.

José Correa Loureiro, filho d'outro, de Vizeu.

José Manoel da Silva Anachoreta, filho de José Joaquim da Silva Anachoreta, de Santarem.

José Pires da Costa, filho de João Pires da Costa, de Villa Real.

Manoel Antonio de Sousa, filho d'outro, natural de Cella, districto de Leiria.

Jeronymo da Cunha Pimentel Homem de Vasconcellos Carneiro, filho de Henrique da Cunha da Gama, de Villa Real.

Anastacio Guerreiro Lourenço, filho de João Guerreiro, natural de Pera, districto de Faro.

ANNUNCIOS.

1 ARRENDA-SE uma morada de casas quasi novas, na Couraça de Lisboa n.º 37, composta de tres andares, e lojas, offerecendo excellentes accommodações para uma familia numerosa. A quem convier pode dirigir-se ao seu dono João Cardoso Guimarães, Calçada, n.º 22.

2 JOANNA Maria Ferreira, viuva de Manoel Antonio Ferreira Coimbra, residente em Eiras, faz publico, que quer contratar a venda das dividas feitas á loja de seu defunto marido, na rua do Coruche, desta cidade. Quem pretender contratar dirija-se á annunciante.

AVISO.

3 JOÃO DE SOUSA SOARES, empregado da fabrica do Bicalho no Porto, participa por este meio aos seus amigos e freguezes, que se acha nesta cidade vindo de Lisboa, prompto a aceitar e satisfazer com toda a promptidão toda e qualquer encommenda pertencente á dita fabrica. Póde ser procurado em casa do agente da mesma fabrica o sr. Manoel José Ferreira Leitão, na Sophia.

4 JOANNA Maria Ferreira, viuva de Manoel Antonio Ferreira Coimbra, desta cidade, residente agora em Eiras, faz publico, como tutora de seu filho Eusebio Ferreira Coimbra, que em mão do depositario dos orphãos o sr. Antonio Rodrigues Lucas, se acha a quantia de 400$000 reis, que se dará a juro a quem pretender, e com as garantias devidas.

VENDA DE CASA.

5 QUEM quizer comprar uma morada de casas na rua da Calçada, com frente tambem para a Praça de S. Bartholomeu, que se compõe de lojas d'uma e d'outra rua, para commercio, com tres andares pela parte da Calçada, e quatro ditos e uma sobre loja pelo lado da Praça, póde dirigir-se a Francisco José Gonçalves de Lemos, na Inquisição, por carta ou pessoalmente. A casa, actualmente habitada pelo sr. José Barbosa Lima, póde ser examinada pelos que a pretenderem ver. Declara-se que esta casa paga de foro 80$000 rs. ao sr. Francisco da Silva Oliveira, e 1$200 reis ao Seminario.

NUMERO 983 — SABBADO 18 DE JULHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 17 DE JULHO

BIBLIOTHECA MUNICIPAL.

Começamos hoje a publicar os pareceres das commissões da Junta Geral do districto de Coimbra, que foram approvados nas duas ultimas sessões.

O objecto de que trata o que abaixo publicamos é de incontestavel utilidade publica. A necessidade de uma bibliotheca municipal, onde os individuos de todas as classes possam ir com facilidade instruir-se, ou recrear-se, é de todos reconhecida.

Ainda que em Coimbra haja a importante bibliotheca da Universidade, ninguem ignora que ella foi creada exclusivamente para servir aos alumnos que frequentam as aulas deste estabelecimento scientifico, e que por isso não é accessivel aos habitantes da cidade.

A' Camara Municipal de Coimbra compete tomar este negocio a seu cuidado. Nem deve desanimar com a difficuldade da empreza; porque se desde logo não poder organisar uma vasta bibliotheca, bastará que trate de crear o nucleo d'ella, obtendo a concessão dos livros que poderem ser dispensados daquelles que existem no deposito dos conventos. Com o tempo se irão alcançando outros, já por donativo, já mesmo por compra.

Dado que seja o exemplo, não deixarão as Camaras futuras de continuar a obra encetada.

O que convem são livros de que o publico tire immediata vantagem. Os classicos portuguezes, e os livros modernos com applicação ás artes, agricultura, etc., são os que devem ser preferidos.

Na epocha presente em que tanto se falla em interesses materiaes, bom é que as associações e os poderes publicos se não descuidem em propagar a instrucção, fazendo-a chegar a todas as camadas sociaes. E um dos meios mais proficuos para conseguir esse fim, é sem duvida a creação de bibliothecas publicas.

Não nos demoraremos em recommendar mais esta instituição, porque o julgamos desnecessario. Seria para nós um dia de muito prazer, aquelle em que vissemos dar principio á— *Bibliotheca municipal de Coimbra.*

Eis o parecer a que nos referimos:

Senhores.

A commissão de administração publica examinou com a devida attenção a proposta dos procuradores por Soure, e por Condeixa e Penella, para o fim de pedir esta Junta ao governo de S. Magestade, ceda a beneficio da Camara Municipal de Coimbra os livros do deposito das livrarias dos extinctos conventos deste districto, que forem sufficientes para o estabelecimento d'uma bibliotheca publica nesta cidade.

A commissão abstem-se de demonstrar as vantagens, que são obvias, da formação d'uma similhante Bibliotheca; indispensavel aos habitantes de Coimbra, apesar da livraria da Universidade, porque nesta só podem entrar pessoas academicas.

E posto que deste estabelecimento possa resultar alguma despeza á Camara Municipal, certamente os beneficios que elle vai espalhar por todas as classes, compensam esse pequeno sacrificio; e a benemerita vereação não se esquivará pela sua parte a contribuir, para um similhante melhoramento.

A commissão é pois do parecer, que se faça a recommendação pedida na consulta desta Junta.

Sala da Commissão 15 de Maio de 1862.
João Pedro Fernandes Thomaz.
Antonio José Teixeira.
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

O PROGRESSIVO AUGMENTO DO DEFICIT.

A's declamações vagas da imprensa ministerial; ás suas constantes diatribes respondemos com a eloquencia dos factos, com o rigor das demonstrações.

E' assim que entendemos que se nobilita a imprensa, que cumpre a sua missão, e que faz triumphar a verdade e a justiça contra as injurias de adversarios, contra as calumnias das facções e os ardilosos manejos de uma situação que vive só pela corrupção politica, pelas tropelias de um partido sem crenças, sem principios, e sem respeito pela moralidade publica.

Apresentámos já qual era o gravissimo estado da fazenda publica em relação ao *deficit* de muito mais de 7 mil contos, que resulta dos encargos não descriptos no orçamento, que no actual anno economico pesam sobre o thesouro, e para fazer face ao qual o governo tem de contrahir um ou mais emprestimos n'aquella importancia, os juros dos quaes vem a elevar a mais de 2:200 contos o *deficit*, que effectivamente tem de ser preenchido pelos recursos do estado.

Reproduzimos como prova destes factos, a demonstração feita pelo sr. deputado Casal Ribeiro, com toda a lucidez e exactidão, quando tratou este assumpto na camara electiva.

Damos aqui hoje a parte do discurso do mesmo illustre deputado, em que elle demonstrou cabalmente a progressão do *deficit* nestes ultimos dez annos, e a salutar influencia das medidas financeiras propostas pela *regeneração*, para fazer face aos encargos que ella creara, e de que o maior foram as linhas ferreas de norte, de leste, e de sul, contractadas nos ministerios dos srs. Fontes e Rodrigo, e dos srs. Fontes, Casal Ribeiro e Serpa, que já começam a compensar largamente os sacrificios que para ella se impozeram ao paiz.

A apreciação desta parte da nossa historia financeira é muito importante, e convem que seja lida por todos, porque a todos aproveita conhecer a verdade dos factos expostos em toda a sua evidencia.

O confronto que d'ahi resulta entre aquellas administrações, e as presididas pelo sr. duque de Loulé, não é de certo para estas mui lisongeiro; porque só durante o primeiro ministerio historico, que subiu ao poder em Junho de 1856 até 1859, em que foi substituido pelo segundo ministerio da regeneração, o deficit que em 1856 era de 500 contos se elevou a 1:200 contos, e no corrente anno é de 2:200 contos, apesar de ter o ultimo ministerio do sr. Fontes e Casal deixado um augmento de receita, proveniente do novo systema de impostos, de 1:300 contos de reis.

Eis aqui os factos. São elles bem significativos; fallam bem alto ao paiz, e respondem cabalmente aos que por ahi andam celebrando as pretendidas glorias da facção dominante, e por isso ahi transcrevemos essa parte do discurso do sr. Casal Ribeiro.

Duas observações geraes apresenta o estudo dos nossos orçamentos.

A primeira é, que as receitas têem progressivamente augmentado. E as receitas têem progressivamente augmentado por dois motivos—pelo desenvolvimento natural da riqueza publica, e pelo augmento dos impostos.

A segunda é, que o *deficit* tambem tem sido progressivo.

Porque será isto? Como se explica? Pelo augmento da despeza.

Diz o nobre relator da commissão, que as despezas inscriptas no orçamento são legaes. Pode ser; não o contesto até certo ponto. Vel-o-hemos quando se entrar na discussão da especialidade. Mas não se trata disso, trata-se de saber se as despezas são todas justificadas; trata-se de ver se podemos e devemos continuar neste caminho (*apoiados*).

Desde 1853 até Maio de 1856, durante a gerencia do que se chama a primeira regeneração, o *deficit* medio foi de 500:000$000 reis por anno. E' um facto que resulta das contas publicadas, e que foi demonstrado na discussão sobre medidas de fazenda, que teve lugar nesta casa e que durou nada menos do dois mezes; porque então, no tempo reaccionario discutia-se assim! (*apoiados*) e não se queria sacrificar á pressa, á urgencia e ao tempo os principios liberaes (*apoiados*).

Em 1859-1860, quando eu tinha a honra de me sentar no banco dos ministros, o *deficit* andava aproximadamente por 1.200 contos de reis, como se vê do parecer da commissão de fazenda apresentado nesta casa sobre o orçamento de 1860-1861, e como resulta naturalmente das considerações que vem feitas no relatorio, que naquella epocha tive a honra de apresentar, sobre a fazenda. E a esta segunda demonstração dou eu mais importancia, porque acredito mais na avaliação do *deficit* pelo methodo indirecto, do que pelo directo. O methodo directo é o orçamento; o indirecto é o resultado a que se tem chegado.

No anno actual, segundo uma nota que o sr. ministro da fazenda apresentou na camara dos pares em relação ás sommas levantadas do emprestimo, e que tinham sido applicadas ao *deficit*, deve calcular-se em 2.200:000$000 reis: mas, segundo outra nota que s. ex.ª nesta casa mandou hontem para a mesa, deveria calcular-se em reis 1.760:000$000. Sobre esta discordancia, mais tarde, quando me occupar do emprestimo, chamarei a attenção do nobre ministro. Mas, ainda por esta ultima nota mais favoravel, e que diz respeito aos nove primeiros mezes do anno economico em que estamos, o *deficit* é de mais de 1.700:000$000 rs., como se vê pela parte do emprestimo que lhe foi applicada nos nove mezes, e calculando em quantia proporcional a que deverá absorver nos trez mezes de Abril, Maio e Junho. (1)

Teremos de *deficit* para o anno futuro

(1) *Nota das sommas recebidas do emprestimo de 5.000:000 libras e sua applicação até 31 de Março de 1863.*

	Libras	Reis
Total do emprestimo....	2.200:000	9.900:000$000
Producto recebido pelos contratadores do emprestimo até 31 de Março de 1863	2.087:010	9.391:545$000
Resto do emprestimo em 31 de Março (*).....	112:990	508:455$000

(*) Alem deste resto haverá ainda a receber os juros que se liquidar e deverem abonar os contratadores pelas sommas que tiverem em seu poder.

Direcção geral da thesouraria, em 2 de Maio de 1863. —No impedimento do conselheiro director geral, *Guilherme Augusto de Sousa e Cunha.*

Applicação do producto recebido, como acima, rs.	9.391:545$000
Commissão aos contratadores e descontos de 4 por cento..........	290:737$607
Caminhos de ferro....	2.794:952$385
Estradas (desde 25 de Junho de 1862)........	1.225:376$143
Saldo a favor do banco *Union*, de Londres, 145:703 libras....	655:663$973
Emprestimos pagos em Londres, libras 137:000....	616:950$000
Ditos em Lisboa...........	412:000$000
Somma paga por conta do emprestimo da companhia União Mercantil e juros da reforma do resto	319:225$839
Despezas do casamento de S. M..................	108:107$794
Para supprir o *deficit* e os creditos extraordinarios e supplementares, subsidios do ultramar, etc....	1.321:730$696
	7.753:746$339
Saldo em poder dos contratadores, 313:979 libras.	1.412:905$500
Saldo da thesouraria em 31 de Março............	224:893$161
	1.637:798$661

proximamente 2.200:000$000 reis, como demonstrarei.

Eis aqui o *deficit* progressivo, apezar de serem progressivas as receitas. Este é o ponto para que chamo a attenção do governo e do parlamento.

Disse o sr. relator que se o *deficit* é grande, se a despeza avulta é porque esta administração herdou encargos, que lhe legaram as administrações anteriores. De certos encargos, dos do serviço publico mais tarde me occuparei; mas o mais avultado de todos, o mais avantajado que os homens que se sentam deste lado da camara (*o centro esquerdo*), legaram, foram os contratos dos caminhos de ferro do norte, leste e sueste, que importam em nada menos de 10.200:000$ reis e que exige um encargo no juro da divida publica de mais de 700:000$000 reis.

Legâmos este encargo e gloriamo-nos delle (*apoiados*). Legâmos esta despeza, obrigâmos os nossos successores a levantarem mais de reis 10.000:000$000 e a pagarem mais de 700:000$000 reis de juro! Pois bem! Abençoada despeza, mil vezes abençoada, que já o povo festeja quando ouve passar a locomotiva, sibilando. Abençoada despeza, que se traduz já no desenvolvimento da riqueza publica, e por isso no augmento do rendimento das alfandegas! (*apoiados*). Abençoada despeza, que é a paga da nossa regeneração economica, a condição essencial do nosso futuro! (*apoiados.*) Ainda ha poucos dias, muitos cavalheiros que se sentam nesta casa percorreram pelo caminho de ferro, na linha de Hespanha, nada menos de 200 kilometros; e na linha do sul podiam percorrer 67 kilometros. E' pouco? E', para o que precisamos. Mas é muito, é immenso para o que tinhamos (*apoiados*). E quando as linhas ferreas contratadas estiverem concluidas; quando ainda dentro do anno corrente nós possamos ir em caminho de ferro até á fronteira de Hespanha e até Evora; quando possamos ir até Beja e quando no anno de 1864 pudermos ir até ao Porto, ou até Villa Nova de Gaia; quando tudo isto se fizer, quando se construirem todos os caminhos de ferro que nós contratámos, teremos 700 kilometros de caminho de ferro (*apoiados*) que hão de trazer a este paiz a fortuna e prosperidade (*apoiados*). Será pouco ainda? Sem duvida. Mas comparae com o passado; e já vos parecerá a transformação do paiz (*muitos apoiados*)

Os nossos contratos não seriam bons? Talvez. O parlamento já os approvou, já foram apreciados pela opinião publica (*apoiados*). Mas tiveram a fortuna de traduzir-se em factos, o que não succedeu aos contratos anteriores, e os resultados são estes; são importantes; são immensos; serão admiraveis (*apoiados*).

E se já são grandes, quaes não serão quando estes 700 kilometros estiverem todos concluidos, quando se arrotearem terrenos incultos, terrenos que não produziam apesar da natural fertilidade, porque os productores não tinham meio de transportar os seus productos por preços baratos e commodos aos fócos do consumo? (*apoiados*). A nossa responsabilidade é grave; o encargo de que lançâmos a semente é grande; os nossos contractos foram avultados; a despeza que delles proveiu é imponente, mas é a paga da nossa civilisação (*apoiados*).

E não basta ainda isto. Destas considerações é necessario descer a outras mais domesticas, mais comesinhas. Legâmos encargos?... Sim; mas legâmos receitas tambem (*apoiados*). Não legâmos só as receitas que naturalmente havia de produzir o augmento da riqueza publica (*apoiados*); legâmos receitas provenientes do augmento de impostos que tivemos a coragem de apresentar ao parlamento (*apoiados*); de sustentar diante delle e de fazer triumphar por todos os meios e até pela abnegação (*apoiados*). Quer a camara saber em quanto se póde já calcular pelos documentos officiaes o augmento das receitas creadas pela administração de que tive a honra de fazer parte? Eu vou dizel-o.

No imposto de registro ha um augmento de 200:000$000 reis; no imposto de sello rs. 100:000$000, e nos direitos de mercê reis 115:000$000. Isto já são factos demonstrados pela cobrança de 1861-1862.

Nos impostos predial, pessoal e industrial nas ilhas o augmento é de mais 100:000$ reis; e ainda que eu já disse que o não calculava nem proporia em tanto, a differença seria bem compensada se no imposto industrial se tivesse posto maior cuidado nas matrizes. Quanto aos impostos de lançamento augmentou-se na contribuição predial 113:000$000 reis, 93:000$000 reis na pessoal e 283:000$ reis na industrial. Os impostos de registro e de sello, e os direitos de mercê produziram muito mais.

Eis aqui a demonstração (2).

Temos pois nos impostos directos um augmento de receita proximo de 1.000:000$ reis.

Recordarei ainda, que tive a honra de apresentar nesta casa, não a reforma aduaneira, porque teria entrado nesse caminho, se por mais tempo tivesse estado nos conselhos da corôa; mas uma medida importante, pela qual reduzi os direitos da aguardente, e tratei de estabelecer na fronteira uma severa fiscalisação contra o contrabando da aguardente e do assucar. Nesta fiscalisação houve augmento de despeza, mas ficou muito abaixo dos 57:000$000 reis de despeza estabelecida agora pelo sr. ministro, porque nessa época, de accordo com os meus collegas ministros da guerra, primeiro o sr. duque da Terceira e mais tarde o sr. visconde da Luz, foram postos ao serviço da fiscalisação destacamentos do exercito. Só os direitos da aguardente na alfandega do Porto, em 1860-1861, comparados com os do anno anterior, mostram um augmento de 160:000$000 reis. Foi este o resultado da reducção dos direitos da aguardente. O despacho só naquella alfandega subiu de 641:000 litros de aguardente a litros 3,371:000.

Se calcular o maior rendimento da aguardente na alfandega de Lisboa e nas outras alfandegas; se calcular o resultado muito sensivel na importação do assucar, proveniente da fiscalisação contra o contrabando do assucar das colonias hespanholas que se introduzia pela Galliza, não ha exaggeração em sommar 300:000$000 reis de augmento no producto dos impostos indirectos aos 1.000:000$ reis de augmento nos impostos directos; attribuindo as reformas de 1860 o augmento na receita publica de 1:300:000$000 reis.

Se pois legâmos encargos que pela maior parte se traduzem em despezas productivas, augmentámos as receitas, e deixámos ainda um largo excedente, porque se os caminhos de ferro trazem o encargo de 700:000$000 reis, deixámos 1.300:000$000 reis de novas receitas para lhe fazer face. Examinarei logo as outras despezas para completar a demonstração de que a situação da fazenda deveria ter melhorado em vez de peiorar, se larguissimos augmentos de despeza não viessem depois sobrecarregar o thesouro.

Coube-nos tarefa pesada, tarefa difficil e amargurada. Cumprimol-a como homens que têem a consciencia do seu dever, e que, se não podem levar aos negocios publicos a luz de uma intelligencia superior, primam em franqueza e coragem para apontar no paiz as suas verdadeiras necessidades, e não tremer diante da difficuldade de lhe pedir os meios para occorrer a essas necessidades (*muitos apoiados*).

Legâmos receitas; vencemos difficuldades; acarretámos sobre nós impopularidades, e depois... por amor á nossa obra, e para melhor a consummar, sacrificámos as pastas (*apoiados*).

(2) *Augmento de receita proveniente das reformas tributarias, de 1860, em contos de reis.*

Imposto de registro, cobrança de 1861 1862	200
Imposto de sello, idem	100
Direitos de mercê, idem (produziam cerca de 50 contos, e actualmente 165)	115
Reforma dos impostos das ilhas	100
Contribuição predial, comprehendido o imposto de viação	113
Dita pessoal, idem	93
Dita industrial (orçamento actual baseado no lançamento) com o addicional 482, mais do dobro dos impostos extinctos	252
Total pela reforma dos impostos directos	973
Accresce a isto o resultado da diminuição dos direitos da aguardente, e melhor fiscalisação no norte, *aproveitando-se o serviço do exercito.* Em 1859-1860 já cresceu, e em 1860-1861 subiu o despacho para consumo só na alfandega do Porto sobre o do anno anterior de 641:000 litros a 3.371:000 litros, produzindo a mais nos direitos	160

Com o maior despacho da aguardente na alfandega de Lisboa, e com o resultado da repressão do contrabando do assucar no norte, o augmento de receita, proveniente das reformas de 1860, sobe a mais de 1:300 contos.—*José Maria do Casal Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE THEOLOGIA

1.º *anno*

1.º *Accessit* — Manoel Antonio do Cabo, filho d'outro, d'Aguas Santas, districto do Porto.

2.º *Accessit*—José Pereira d'Almeida, filho de Francisco Caetano d'Almeida, de Lamas de Orelhão, districto de Bragança.

3.º *Accessit*—Antonio Maria Molha, filho de Manoel Rodrigues Molha, de Ribeira de Frades, concelho de Coimbra.

4.º *Accessit*—José Manoel Cerqueira Gomes, filho de Antonio José Gomes, dos Arcos de Val de Vez.

Distinctos.—Augusto Mendes Barata, filho de Antonio Mendes Barata, de Madeirã, districto de Castello Branco.

2.º *anno*

1.º *Accessit*—José dos Santos Monteiro, filho de Antonio Joaquim dos Santos Monteiro, d'Amarante.

2.º *Accessit*—Antonio Augusto Rodrigues, filho de Domingos Manoel Rodrigues, de Bragança.

1.º *Distincto*— Gaudencio José Pereira, filho de José d'Almeida Pereira, de S. Christovão de S. Pedro de France, districto de Vizeu.

2.º *Distincto*—Manoel Antonio da Silva Rocha, filho de Antonio da Silva Rocha, de Coimbra.

3.º *Distincto*—Antonio Paes de Figueiredo Campos, filho de Antonio Alexandre Paes, de Cannas de Senhorim, districto de Vizeu.

4.º *Distincto* — Jeronymo dos Santos Henriques, filho de Jeronymo dos Santos, do Pintado, districto de Santarem.

5.º *Distincto*—José d'Andrade Sequeira, filho de Joaquim Fernandes Caldeira, do Alpalhão, districto de Portalegre.

3.º *anno*

1.º *Accessit*—Luiz Maria da Silva Ramos, filho de Antonio Maria Guilherme da Silva Ramos, de Braga.

2.º *Accessit*—Joaquim Ferraz de Carvalho, filho d'outro, de Coimbra.

3.º *Accessit*—Gaspar Borges Garcia Pereira, filho de Roque Jacintho Borges, de Villa Nova de Tazem, districto da Guarda.

Distincto—Joaquim Rodrigues Esgueira, filho de Manoel Rodrigues Esgueira, de Coimbra.

4.º *anno.*

Premio—José Ferreira Garcia Diniz, filho de José Antonio Garcia Ferreira, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital.

Accessit—José Joaquim Richoso, filho d'outro, de Portalegre.

1.º *Distincto*—Gustavo Adolpho Ribeiro, filho de Thomaz Antonio Ribeiro, da Covilhã.

2.º *Distincto*—Custodio de Moraes e Brito, filho de Joaquim José Fernandes de Brito, do Porto.

3.º *Distincto*—Custodio Nunes Borges de Carvalho, filho de João Nunes Borges de Carvalho, de Penafiel.

4.º *Distincto*—Faustino Herculano Pereira Sarmento, filho de João Herculano Sarmento, de Coimbra.

INFORMAÇÕES BEDONDAS.

Thomaz Gomes d'Almeida, filho de Manoel Gomes d'Almeida, de Castellões de Cambra, districto d'Aveiro.

Antonio José Rodrigues Soares, filho de José Soares Rodrigues, da Ribeira de Fragoas, districto de Aveiro.

Carlos Eduardo de Sande Sacadura Botte, filho de José Maria Corte Real Sacadura Botte, da Louzã.

Francisco da Silva, filho de Joaquim Nuno da Silva, de Coimbra.

Antonio Luiz de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho, de Val Passos, districto de Villa Real.

José Antonio de Sant'Anna Correa, filho de José Antonio de Sant'Anna, de Tavira.

Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, filho de Joaquim Alves Ribeiro, de Penacova.

EDITAL.

Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão dos Estudos, concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario de S. Martinho do Bispo.

Os que pretenderem ser providos na dita cadeira, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido prazo; para no fim d'elle, serem admittidos a exame na forma da lei.

Coimbra 16 de Julho de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

Por muito favor peço a V. publique no seu jornal a seguinte correspondencia.

Deparei no *Tribuno Popular*, n.º 776 de 8 do corrente, com uma correspondencia do illm.º sr. Fortunato da Costa Cabral Vasconcellos Coutinho, desta villa, respondendo a um artigo do *Conimbricense* sobre Misericordia de Soure, que vem inserto no n.º 981 do mesmo jornal.

Não sou auctor, nem sei quem o seja de semilhante artigo; se o fôra confessal-o-hia com franqueza; sou porém forçado a responder ao sr. Fortunato da Costa, reputando até cobardia não o fazer, porque o mesmo sr. vindo reconhecer o sacerdocio da imprensa, como uma alta missão civilisadora, diz que não recusa entrar franca e lealmente nas questões de interesse geral, discutindo-as leal e francamente.

Entendo que não aceitar a questão neste campo, sendo uma alta cobardia, seria querer augmentar a desgraça do concelho e a intriga que nos róe; e fugir d'uma discussão publica, unica que nos convem, pois que d'ella pode nascer a paz, e o remedio para os males que affligem o concelho e que convém por todos os modos evitar para sempre.

Aceito pois o convite, que s. s.ª faz, e para mostrar a boa fé e lealdade com que entro neste negocio, declaro que não quero, e farei por não offender pessoa alguma; respeito a todos, seja qualquer que fôr a sua posição; rectificarei qualquer facto, quando menos exacto; darei qualquer explicação, quando alguem se julgue offendido, porque to o meu unico fim é só dizer verdades sem offender, e evitar as desgraças, que ameaçam de futuro o nosso concelho.

Antes de entrar nos meios que entendo necessarios para melhorar a sorte do concelho, responderei ao sr. Fortunato sobre a eleição da administração da Santa Casa da Misericordia desta villa.

Parece-me que s. s.ª se engana completamente, quando nega a intervenção da auctoridade administrativa nesta eleição, quer directa, quer indirectamente; porquanto alguns amigos do sr. administrador do concelho e da sua politica, usando ou abusando do seu nome, pediram para votarem com elle e elles em semilhante eleição, tendo um delles chegado a dizer a um eleitor, quando lhe indicava o provedor, que queria, que era elle da escolha do sr. administrador, que para tanto lhe havia pedido, visto que elle futuro escolhido provedor não queria semilhante logar, chegando-se-me mesmo a affirmar que o sr. Fortunato da Costa fez pedidos neste sentido.

Se por ventura havia vistas politicas nesta eleição por parte de s. s.ª e dos seus amigos, não posso affirmal-o nem negal-o; o que affirmo é o que digo e sujeito-me ás provas. Tambem não sei se os que foram eleitos e reeleitos trabalharam na sua eleição e reeleição; o que affirmo é que amigos seus trabalharam neste sentido: eu mesmo pedi a dois meus visinhos, quando vi elles eram pedidos e muito instados para votar contra elles.

Já v. s.ª vê que não houve abstenção, pelo menos indirecta, da auctoridade administrativa naquella eleição, salvo se os amigos do sr. administrador abusaram do seu nome; questão que me não toca, porquanto só me pertence apresentar os factos como se passaram.

Falla mais o sr. Fortunato da Costa em um partido imponente e governamental, que apoia o sr. administrador do concelho. Nada tenho com esse partido, nem quero discutil-o: não posso porém conceber imponente qualquer partido, que seja um aggregado de diversas crenças e procedencias. Seja porém assim; quanto mais forte fôr a auctoridade, e maiores rasões tiver da sua existencia, tanto mais justa deve ser, e mais direito ha para lhe exigir tolerancia, respeito á lei e igualdade para todos.

Como s. s.ª falla em um partido governamental e politico, querendo desta maneira chamar as nossas questões, meramente concelhias, ao terreno arido e inaproveitavel da politica, fortificando-se com o peso da auctoridade; declaro desde já que não tratarei as nossas questões pelo lado politico, fugirei dellas neste sentido, porque a politica não póde convir-nos. Não recuso porém declarar o que sou em politica, e o partido a que pertenço, porque nem nos assoberba, nem nos faz fraquear o peso da auctoridade; o que desejamos unicamente é ver triumphar os interesses do nosso concelho.

Em politica somos dynasticos, liberaes e progressistas: esposámos a revolução de Setembro como principio de nossas crenças: temos pugnado sempre pelas ideas de progresso avançado; nunca servimos as idêas reaccionarias, e esperamos as não teremos no nosso campo; nas nossas idêas seguimos sempre um Passos Manoel e José Estevão: fomos tambem sectarios do actual ministerio; não o seguimos hoje, porque entendemos que os seus factos, na maior parte, estão em opposição ás suas palavras e nossas idêas, e ainda principalmente porque podia ter dado a paz a este concelho, dando-lhe uma auctoridade administrativa tolerante, benefica e justa; o que não fez, tendo antes, (e creio que illudido) deixado corroer-nos a intriga, e tornando uma questão meramente concelhia em uma questão politica, facciosa e intolerante.

Sabemos que o governo nada perde com a falta do nosso fraco apoio; a questão porem não é essa, é que o governo tem obrigação de governar a todos bem, e o nosso concelho é a anthitese dos bons governos.

Já que s. s.ª falla em garantias, ordem, segurança e melhoramentos locaes, feitos por este governo ao concelho; peço a s. s.ª me diga onde está tudo isto, por quanto nem o vejo, nem me consta o haja.

Era facil e muito facil, principalmente a harmonia e a união, e para isto bastava uma auctoridade administrativa benefica, tolerante e justa, mas nem o partido imponente a quer e nem o governo entende a dever dar; outro pensará d'outra maneira; mas em quanto existir a actual, pedimos-lhe que pense na sua posição e que pelos seus actos justos promova, o que em si estiver, para dar a paz ao concelho, que são os nossos unicos desejos; o nosso dever é acatar a auctoridade, respeitando os seus actos justos, e afianço em meu nome e dos meus amigos, que não curamos de pessoas, mas sim dos actos justos ou injustos com que a auctoridade obra.

Cifram-se por consequencia os nossos desejos para procurar os melhoramentos do concelho no seguinte—paz, união e tolerancia, e exigir da auctoridade que seja justa—o mais não se fará esperar.

Banir, para em tempo competente ser tratada, a politica, por quanto é preciso fechar por uma vez as portas do concelho a certos especuladores.

Ja vê s. s.ª que muito justas são as nossas exigencias; contentamo-nos com ellas, por quanto entendemos que da harmonia e da tolerancia hão de nascer os melhoramentos e os interesses da localidade.

Soure 15 de Julho de 1863.

José Moreira Basto.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense. —A' manhã hade ter lugar a reunião da assemblea geral do Monte-Pio Conimbricense, para lhe ser presente o relatorio e contas da gerencia da direcção no anno economico findo.

Existia de saldo em 30 de Junho de 1862 a quantia de 4:246$025.

Recebeu-se no anno economico findo em 30 de Junho ultimo 910$985; sendo de joias 84$500, de mensalidades 637$080, e de juros 189$405.

Despendeu-se no mesmo tempo 449$830; sendo em soccorros a doentes 273$400, pensões a tres viuvas 48$000, ao facultativo 57$600, ao thesoureiro 30$000, ao continuo 14$400, de registo de 8 escripturas 4$980, e com o expediente 21$150.

Augmentou portanto o capital na quantia de 461$155; sendo o capital do Monte-Pio Conimbricense no dia 30 de Junho de 1863 a quantia de 4:707$180.

Esta quantia divide-se nos seguintes tres cofres:—permanente 1:191$520, disponivel 2:914$035, e das viuvas e orphãos 601$625.

Entraram de novo durante este anno economico 25 socios, e não falleceu nenhum.

Como se vê o Monte-Pio Conimbricense continua em via de prosperidade, com o que muito folgamos.

Festividade.—No domingo 26 do corrente hade ter lugar na igreja de S. Thiago desta cidade, a festa do Santissimo Sacramento. Serão oradores, de manhã o sr. Padre José Antonio de Sant'Anna Correa, e de tarde o sr. Padre Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro.

Em a noute do mesmo dia hade haver na Praça fogo de vistas, promovido por alguns devotos.

Na igreja de S. Thiago, com quanto não seja alli actualmente a séde da freguezia, mantem-se com toda a decencia o culto divino. Ultimamente se tem feito nesta igreja algumas reformas, e consta-nos que se projectam outras, á proporção que os rendimentos das confrarias o permittam.

Desappareclmento.— No dia 13 do corrente, ás 8 horas da noute, sahiu de sua casa, nesta cidade, Joaquim Dias Correa, estudante de preparatorios, e natural dos Covões, freguezia de Travanca, concelho de Penacova. Disse á criada que ia tomar banho, e que se recolhia logo; mas até hoje não voltou.

Apesar das maiores diligencias que os seus patricios e amigos têem empregado, não tem sido possivel descubrir o destino que levou. Tem-se procurado pelos sitios do Mondego, onde se pode presumir que elle iria; mandaram-se partes telegraphicas para varios pontos, e tudo tem sido baldado para saber a sua sorte.

Disposição testamentaria. —Consta-nos que o sr. José dos Santos Mesquita, pharmaceutico, natural da villa da Figueira da Foz, e morador na rua Direita do Rio de Janeiro, ha pouco fallecido, deixara em seu testamento á Santa Casa da Misericordia de Coimbra uma apolice de divida publica, do valor nominal de 1:000$000 reis; e que legara tambem á Santa Casa da Misericordia da villa da Figueira, igual quantia.

Este bemfeitor era irmão do sr. Ricardo dos Santos Mesquita, pharmaceutico, ha tempo fallecido nesta cidade de Coimbra.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 15. — Regularam os generos pelo seguinte preço:

Trigo tremez novo	620
Dito branco novo	620
Dito tremez velho	660
Milho branco da terra	490 a 500
Dito amarello da terra	470
Dito amarello do Mar Negro	450 a 460
Dito amarello da Barberia	400
Feijão vermelho	560
Dito branco	480 a 500
Dito rajado	460
Dito frade	360
Batatas	240
Centeio	480
Cevada	300
Tremoços	340
Favas	480

O consumo dos generos ao miudo foi muito grande.

A conducção para Coimbra teve de se fazer exclusivamente em carros, porque os barcos não podem já navegar. Muitos generos tiveram por isso de ficar em Monte Mór o Velho.

O frete dos carros foi o seguinte:—cevado por moio 1$750 a 1$800 reis, e o trigo, milho e fajão de 1$800 a 2$000 reis.

Nos annos anteriores, em occasião de faltas d'agua no rio, custava a conducção em barcos, de Monte Mór o Velho para Coimbra, de cada moio de cevada, a 1$000 reis. Quando ha abundancia d'aguas custa a 480 reis.

O frete do moio de trigo custava em barcos, no tempo de secca, a 1$500 reis, e o milho e fajão a 1$200 rs. Havendo abundancia d'agua custa o frete de cada um dos ditos generos a 480 reis.

Relação do Porto.— Na sessão do dia 13 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra—Antonio José Alves Borges, contra João Balthazar Pereira; juiz Barbosa, escrivão Albuquerque.

No dia 15 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra—Rosa de Bernardo, viuva, contra Theotonio Correa da Veiga; juiz Lopes, escrivão Sarmento.

Coimbra—Maria Jorge e seu filho, contra Manoel Carneiro; juiz Martins, escrivão Cabral.

E foi assignado o dia 22 para o julgamento do seguinte aggravo:

Cantanhede—José Maria Pimentel Calisto, contra o ministerio publico.

Supremo Tribunal de Justiça. —Foram propostos os seguintes autos para julgamento ordinario da sessão de 17 de Julho:

N.º 10:103—Relator o conselheiro visconde de Fornos—Autos civeis da relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorrida a mitra de Coimbra.

Confirmação.—O sr. João Ernesto Ribeiro de Faria foi confirmado na serventia vitalicia do officio de escrivão da camara municipal de Soure, que vagou pela exoneração concedida ao sr. Bernardo José Ribeiro.

Outra.—O sr. Cleto José da Fonseca Cardoso foi confirmado na serventia do officio vago de escrivão da camara municipal do concelho do Carregal.

Licença. — Pelo ministerio do reino foi concedida licença á confraria do Santissimo Sacramento de Alcaçova, no concelho de Monte Mór o Velho, para vender o cerrado da Arrabida, convertendo o seu producto em inscripções.

Exposição industrial.—Continuam a chegar a Lisboa, de muitas terras do reino, objectos para a proxima exposição industrial, que hade ter lugar naquella cidade. Já alli se encontram os artefactos, que foram remettidos do districto de Coimbra.

Emilia das Neves. — Acha-se em Lamego a distincta actriz Emilia das Neves, tendo sido muito applaudida nas recitas que tem dado no theatro d'aquella cidade.

A rainha da scena portugueza prometteu a alguns academicos, que actualmente estão em Lamego, que em Novembro proximo virá dar algumas recitas no theatro academico de Coimbra.

Questão Anglo-Brazileira. Recebeu-se a seguinte parte telegraphica:

«Londres 15.—Lord John Russell declarou no parlamento, que S. M. El-Rei de Portugal tinha offerecido a sua mediação para reconciliar a Inglaterra com o Brazil.

«E' de esperar um resultado feliz desta mediação.»

Nós os portuguezes, intimamente interessados no bem estar dos nossos irmãos brazileiros, muito folgaremos de ver restabelecida a harmonia entre os dois povos, actualmente desavindos.

Diamantes.—No dia 14 do corrente foi vendida no banco de Lisboa uma porção dos diamantes da corôa a alguns francezes e ao portuguez A. M. Tavares, ourives da prata, por 244:930$500 reis.

Ficou sem se arrematar um lote de diamantes lapidados, por não chegarem á avaliação, que era de 28:531$204 reis. Offereceram por este lote 27:531$204 reis.

Marechal Saldanha.—Acha-se em Paris o marechal Saldanha, e diz-se que d'alli irá a Londres. Consta que obtivera do governo tres mezes de licença.

Governador Civil do Porto.—O sr. Miguel do Canto e Castro foi novamente tomar posse do seu emprego de Governador Civil do Porto.

Par do reino.—O sr. Custodio Rebello de Carvalho foi nomeado par do reino.

Mina de cobre.—Foi concedida, por tempo illimitado, a Ernesto Deligny, a propriedade da mina de cobre sita na serra da Caveira, concelho de Grandola, districto de Lisboa.

Monumento a Camões.—Emprega-se toda a diligencia possivel no adiantamento das obras do monumento a Camões, em Lisboa. Espera-se que fiquem acabadas no corrente anno.

Beneficencia. — Diz-se que no principio da proxima exposição industrial em Lisboa, dois dias serão destinados para beneficios, um para os operarios victimas da crise algodoeira em Lisboa e Porto, e outro para o albergue dos invalidos do trabalho.

A illustrada associação promotora da industria fabril, que faz com a exposição consideraveis despezas; antes de pensar na indemnisação de uma parte dessas despezas, cuida em soccorrer os desvalidos. Bem haja ella.

Agora ao publico pertence completar a obra tão generosamente principiada.

Novas corvetas.—Diz-se que as duas novas corvetas que se vão construir em Lisboa se chamarão *S. Gabriel* e *S. Raphael*, nomes das naus de Vasco da Gama e de Paulo da Gama, e com as quaes se emprehendeu e levou a cabo o descobrimento da India.

Assassinato.— Foi assassinado no Carapinhal, concelho de Mortagua, Joaquim Morgado. O assassino foi João Gomes Maçãs, que armado de uma choupa, feriu mortalmente a sua desgraçada victima.

Noticias da India.—Pela ultima mala dos estados da India, que alcança a 2 de Junho, consta que fallecera de enfermidade, durante os trabalhos da circumscripção das freguezias do padroado portuguez, o arcebispo Sabba, commissario pontificio.

Prosperam e dilatam-se na provincia de Satary as plantações e emprezas agricolas, que mudam o aspecto e dão vida nova áquelles territorios.

Philantropia. — Informaram a *Gazeta de Portugal* que o asylo de S. João recebera a quantia de 1:000$000 reis, producto de uma subscripção promovida em um ponto do Brazil. Foi boa esmola.

Credito predial.—Na segunda feira reuniu-se a assemblea geral do banco de Portugal, para deliberar sobre o relatorio da direcção ácerca do artigo 150 do mesmo banco, com relação a transacções sobre credito predial, e acerca de uma proposta ingleza sobre o mesmo objecto.

Foi nomeada uma commissão de 7 membros, para dar parecer sobre este assumpto, composta dos srs. Francisco Simões Margiochi—José Joaquim Soares de Faria—Manoel José Dias Monteiro—Carlos Ramiro Coutinho—e Antonio Teophilo de Araujo.—E supplentes:—F. A. Driesil e Comp.ª—e Antonio Maria Barreiros Arrobas.

Movimento de praças para o ultramar. — Diz um jornal de Lisboa que o deposito que se vae formar em Alcantara, alem dos 200 homens destinados á India, receberá outros 200 que servirão para reforçar as guarnições de Angola e Moçambique, sem contar os destacamentos do deposito disciplinar de S. Julião, a que será dado igual destino.

Aprestam-se tambem actualmente petrechos militares, armamentos, munições de guerra, e uma bateria de artilheria, para a provincia de Moçambique, sem contar os mais auxilios de diverso genero que vão ser enviados.

Porto franco.—Corre que os proprietarios da Madeira se vão reunir pedindo ao governo declare a Madeira porto franco, como estão as ilhas Canarias; aliás, todo o commercio e prosperidade da nossa rainha do Atlantico desapparecerá. Accrescenta-se que os contribuintes das ilhas estão promptos a indemnisar com os impostos indirectos, o fisco, em consequencia da abolição do imposto directo. O mesmo fizeram os contribuintes das Canarias quando pediram ao governo hespanhol que aquellas ilhas fossem declaradas *porto franco.*

Falla-se tambem na construcção de um porto artificial e dokas na ilha da Madeira, em Porto Moniz.

Prolongamento da estrada da Beira.—No dia 13 do corrente sahiu desta cidade para a Mealhada o sr. Figueiredo, director interino das obras publicas deste districto, ao qual tem prestado relevantes serviços pelos seus conhecimentos e pela assiduidade com que os desenvolve, sempre que em qualquer parte são reclamados.

S. s.ª foi acompanhado do distincto engenheiro o sr. Pitta, e ambos começaram os trabalhos do traçado da estrada, que deve ligar a Beira com a Figueira, seguindo por Cantanhede.

O sr. Figueiredo recolheu no mesmo dia; mas o sr. Pitta, acompanhado d'alguns cavalheiros da Mealhada, foi no dia 14 examinar a directriz, que devia seguir o traçado até Cantanhede, aonde se hospedou em casa do illm.º sr. Joaquim Ribeiro.

Esta visita inesperada divulgou-se immediatamente, e foi tal o regosijo e enthusiasmo dos habitantes, que pouco tempo depois a philarmonica «União», deixando os seus trabalhos ordinarios, se apresentou e tocou diversas peças de musica defronte da casa, onde se achava hospedado o sr. engenheiro, que foi cumprimentado por uma grande parte dos cavalheiros daquella villa, e visinhanças.

Era tocante ver meninos e velhos, saudarem a boa vinda do sr. engenheiro, como presagio dos melhoramentos, que anciosos esperam, para tambem gosarem os beneficios de uma estrada, de que tanto necessitam, e que o governo deve facilitar-lhes. Em fim foi um contentamento geral, que no meio da musica e do muito fogo do ar, annunciou ao sr. Pitta, a justiça do seu enthusiasmo.

Sabemos que as Camaras da Mealhada, e Cantanhede, querem contribuir com os materiaes necessarios para as obras d'arte dentro dos dois concelhos, cujo donativo torna menos onerosa aquella estrada, e os quaes o governo de certo aproveitará para dar áquellas povoações, um beneficio de que tanto carecem.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 25 de Junho de 1863.

Na minha ultima carta lhe participei o quanto se achavam agitados os portuguezes aqui residentes, pela noticia que corria, de que o nosso governo pretendia mandar-nos um consul, que continuasse a ser o segundo tomo do Barão de Moreira: tal noticia, parece que se não realisará, attendendo ao que disse o sr. Duque de Loulé, a alguem que sobre isto lhe foi fallar. Ainda bem: venha o remedio embora tarde, porque os portuguezes são por indole soffredores, mas não gostam de ser escarnecidos.

O sr. Antonio José Duarte Nazareth, continua interinamente no consulado; cuja administração tem sido, como só a sabem fazer homens dotados de uma alma grande e coração verdadeiramente patriotico: oxalá que elle quizesse ficar effectivo; mas a tanto o não podem resolver, nem pedido d'amigos, nem a boa vontade de todos os portuguezes, que sabem avaliar quanto póde um funccionario da tempera do sr. Nazareth. Embora: o que elle tem feito, é já bastante para servir de guia a quem vier substituil-o, se tiver vontade, e for homem de bem. Os serviços prestados ao consulado portuguez pelo sr. Nazareth, devem sem duvida tomar o primeiro lugar, entre os muitos que tem feito ao nosso paiz, este empregado zeloso, honesto, e honrado.

José Antonio Gonçalves Barbosa, que tanto figurou na cruzada feita contra o Barão de Moreira, dizem que está actualmente na melhor harmonia com elle; até onde isto seja verdade, não o sei eu, mas o que sei, é que desde que aqui chegou o Barão de Moreira, a intriga tem sido semeada com profusão, e Barbosa não é alheio a isto. Como habil intrigante que é o tal Barão, lá lhe parece, que a melhor defeza que hoje póde ter, é fazer soffrer o nosso ministro o sr. D. José de Vasconcellos, uma guerra se não igual, ao menos parecida com a que se fez ao consul venal, e então, não admira que seja elle o instigador de uma representação que aqui fizeram contra o ministro, na qual tomou a parte de protogonista o tal Barbosa; que seja tambem elle, o auctor de varios artigos que tem apparecido na imprensa, proprios de nos pôr aos olhos do nosso governo, como gente ingovernavel e puros anarchistas.

Mas de tudo que tem praticado, e está praticando o celeberrimo Barão (a ser verdade o que diz a voz publica) o unico resultado que tem colhido, é ver-se cada vez mais desprezado, e contemplar o naufragio de todos os projectos cavilosos, que tem tentado. A representação já seguiu para Portugal, segundo o diz um pasquim que aqui temos, que por desgraça nossa tem o titulo de—*Portuguez*.— Quantas assignaturas levou, não sei; mas póde-se asseverar, que qualquer que seja o numero d'ellas, talvez que não sejam conhecidas n'esta praça meia duzia; ao passo que o nosso ministro, recebeu das directorias e conselhos de todas as sociedades portuguezas que aqui temos, representações, nas quaes faziam ver ao ministro, que reprovavam cathegoricamente, a esperteza, e os meios pelos quaes alguns cavalheiros de industria, sem nome e sem posição, procuravam celebrisar-se á custa da boa fé de alguns trabalhadores nossos compatriotas, a maior parte analphabetos; e ao mesmo tempo assegurando-lhe, que os actos do sr. D. José de Vasconcellos, na qualidade de nosso ministro, mereciam completa approvação, não só d'aquellas sociedades, como de todos os homens sensatos. A sociedade MADREPORA, foi a primeira que abriu o exemplo.

Que o sr. D. José de Vasconcellos tem obtido tudo que póde obter um ministro, que não póde impor á força; que alem do merito pessoal, tem decidido desejo de acertar, e de bem representar o nosso paiz; que é um dos homens mais proprios, que talvez tenhamos para occupar o lugar em que se acha acreditado, pelas tradições de sua familia, e pelas amisades que tem sabido ganhar, como perfeito cavalheiro que é, não ha ahi ninguem que em boa fé o possa negar; e se um ministro em taes condições, não alcança tudo quanto fôra de justiça obter, menos alcançará quem aqui vier representar o papel de D. Quixote; porque a arrogancia é sempre mal vista nos fortes; mas quando os fracos usam della, é alem de mal vista, tambem ridicula.

Desde que fundeou neste porto a corveta «Bartholomeu Dias», até hoje, tem havido tal enchente de visitantes a bordo, que em muitos dias tem sido impossivel atracarem os botes a esse navio, e o mesmo já aconteceu a um vapor que levava visitantes: não volta de bordo uma só pessoa, que não venha agradecidissima das affaveis maneiras por que são tratadas pelos officiaes deste vaso de guerra; e na verdade o agrado que alli mostram, a delicadeza com que sabem tratar as familias, e o cavalheirismo do distincto commandante, estão acima de todo e qualquer elogio, que eu lhes possa fazer: quando largarem deste porto, deixar-nos-hão profundas saudades.

Tivemos aqui ha poucos dias, uma festa, a mais concorrida e de mais respeito, de todas as que os portuguezes têem feito no Rio de Janeiro, e foi a inauguração da estatua (em gesso) do nosso muito amado e sempre chorado monarcha o sr. D. Pedro V: esta estatua, foi dadiva dos artistas da cidade do Porto, á sociedade MADREPORA, e esta sociedade, a offereceu ao Gabinete Portuguez de Leitura, em cujo edificio foi inaugurada.

Acharam-se presentes ao acto, o nosso ministro, consul, visconde do Souto, commissões de todas as sociedades portuguezas, officiaes da corveta «Bartholomeu Dias», e tantas quantas pessoas poude conter o edificio, ficando nas immediações muito maior numero.

Recitaram-se varios discursos, que commoveram bastante aos que alli eram presentes.

No terceiro dia desta festa, houve um concerto musical, no qual tomaram parte a sociedade de musica—«Euterpe Commercial», —a banda da corveta «Bartholomeu Dias», e os distinctos artistas Arthur Napoleão, Miguel Angelo, Croner, Muniz Barreto, Celestino, e alguns amadores.

A sociedade MADREPORA annunciou nos jornaes, dos tres dias da festa, que á entrada do Gabinete Portuguez de Leitura, estaria um de seus directores para receber o óbolo das pessoas que quizessem concorrer para o monumento, que os artistas da cidade do Porto, projectam levantar ao sr. D. Pedro V: não se pediu a ninguem; dava quem queria dar, e o resultado foi recolher-se a quantia de dois contos e tanto. Em vista d'isto, quem poderá negar o patriotismo dos portuguezes no Rio de Janeiro?... Podia alguem advinhar quanto deixava a mão que entrava dentro do sacco que o «Madrépora» tinha em punho? Não por certo; o que isto prova é o muito amor que aqui têem os portuguezes á sua patria.

Segundo somos informados, esta quantia chega para completar a somma, em que está orçado o monumento dos artistas do Porto.

O sr. Nazareth convidou ha dias os filhos de Coimbra, e lugares visinhos, que aqui residem, para uma reunião, na qual compareceram vinte e tantas pessoas; alli propoz o sr. Nazareth para se tractar de uma subscripção para o Asylo de Mendicidade de Coimbra; sendo a proposta unanimemente approvada, nomeou-se uma commissão de tres membros; sendo o sr. Nazareth, presidente, Manoel Joaquim Mendes Monteiro, secretario, e Joaquim José Duarte, thesoureiro. A occasião é má para tractar desta subscripção, porque esta praça tem soffrido muito, e ainda está soffrendo, pela falta que tem havido no seu principal genero de exportação, o café: alem disto, não ha muito tempo, que se ultimou a subscripção para os asylos da infancia desvalida do reino, a maior que aqui se tem tirado; comtudo tenho fé, que tanto os membros da commissão, como todos os cavalheiros que compareceram na reunião, se hão de esforçar, a fim de que o Asylo de Mendicidade de Coimbra, possa continuar a praticar a obra mais sublime, que nos aconselha o Evangelho.

Segundo as noticias que nos vieram pelo ultimo paquete, continuam os vexames do Lazareto em Lisboa, com os passageiros que daqui forem, visto que está considerado sujo o porto do Rio de Janeiro! Ora nós aqui, não só estamos limpos de doenças, como estamos ficando tambem limpissimos de dinheiro. Não sei como o nosso governo tolera uma coisa, que ha tanto tempo está condemnada pela sciencia, e em desuso nas nações mais adiantadas em civilisação. Será porque Portugal esteja fadado, para marchar sempre na retaguarda das mais nações?.. Não o creio. Que principio, para convidar os filhos do novo mundo, a tomarem como porta da Europa—Lisboa, logo que o caminho de ferro chegue a Hespanha!!!

Acabo de ler neste momento o «Commercio do Porto», e vejo que o correspondente daqui para aquelle jornal, quiz divertir-se com o sr. D. José de Vasconcellos, por elle ter «descido» até uma assemblea geral da Sociedade de Beneficencia Portugueza, para ahi ler um officio, no qual o governo portuguez agradecia os serviços feitos á mesma sociedade, pela ultima directoria. Ora o correspondente do «Commercio do Porto» sabe perfeitamente, que a lembrança da convocação daquella assemblea, não partiu do nosso ministro, mas sim de pessoas, que na melhor fé entenderam, que era aquelle o meio mais solemne de agradecer á ex-directoria: já vê pois que não foi com o intuito, de o ministro ganhar popularidade, e nem a «dar mel pelos beiços» que elle alli veiu; mas louvado Deus ainda houve entre oito mil e tantos socios, um que é «independente» e intelligente—o sr. Mello Faro—que teve a coragem de submetter uma indicação, não louvando a «nova vinda» do sr. D. José de Vasconcellos, e gabando o acerto da escolha que o governo havia feito, na pessoa do sr. Nazareth para consul; note-se que a indicação nada dizia respeito ao ministro. E' assim pouco mais ou menos que o correspondente conta a historia, e conclue dizendo, que o ministro conhece a necessidade de «descer» das altas regiões por onde tem andado, até ás taes assembleas, ou reuniões de portuguezes.

Estas apreciações que o correspondente do «Commercio» teve a «bondade» de fazer, postas em face daquillo que na realidade se passou, são capazes de fazer a gente rir uma hora: primeiro, porque a tal indicação do sr. Mello Faro foi mal vista, não só por grande numero das pessoas que compunham a assembléa, como das que lá não foram, e isto porque a tal indicação, não tinha relação alguma com a «unica» cousa de que a assembléa devia tractar: segundo pelo tal «descer» do ministro: ora se s. s.ª chama «descer» ao facto do ministro vir a uma assembléa, cuja passada directoria teve por presidente ao visconde da Estrella, e a actual o visconde de Souto, a que chamará então «subir?» Talvez ao ir o ministro ao escriptorio do illustre correspondente, e pedir-lhe, que quando tenha de accusal-o, o faça com factos e não com declamações, e ao mesmo tempo levar-lhe os estatutos da Sociedade Portugueza de Beneficencia, para que não torne a mandar dizer para o Porto, que causou «especie» entre os portuguezes, o convite da directoria, visto que ella tem poder de o fazer, sempre que o julgue necessario.

Em outra occasião, e com mais vagar procurarei demonstrar, qual é a região mais alta; se aquella por onde tem andado o ministro, no dizer do correspondente; se aquella por onde vaga o correspondente, que lhe não deixa ver as coisas á luz da imparcialidade; tambem me esforçarei por advinhar qual o motivo porque este correspondente, tanto gosta de debicar no sr. D. José de Vasconcellos, trabalho que me não parece difficil.

O seu amigo

MONSARRANO.

ANNUNCIOS.

1 ANTONIO da Costa Brandão, previne que ninguem faça compra ou transacção alguma com os bens da casa de Villa Cova, que foram descriptos como livres no inventario, a que se procedeu no juizo da 6.ª vara—escrivão Freitas Jacome—por morte de D. Maria José d'Abreu, de Villa Pouca, casada que foi com Bartholomeu da Costa Macedo, e que foram partilhados por todos os herdeiros, contra os quaes, e cada um d'elles, vae o annunciante propor a competente acção, por serem bens de vinculo, e como taes pertencentes ao annunciante, que protesta contra qualquer alienação, ou contracto, que se faça sobre os mesmos bens.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

2 POR ESTA Administração Central se annuncia, que vae estabelecer-se uma nova carreira mensal de vapores entre Liverpool e o Rio da Prata, tocando em Lisboa, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, e que o primeiro destes vapores, que não tocará em Pernambuco, chegará a Lisboa no dia 23 do corrente, em que deverão achar-se alli as correspondencias, que por elle tiverem de seguir. O dia em que os seguintes vapores hão de partir, se annunciará opportunamente.

As correspondencias remettidas por estes vapores são isentas de portes territoriaes e sujeitos somente aos seguintes, que se cobrarão em dinheiro.

Cartas

Até 7 1/2 grammas 80 rs.; até 15 grammas 160 rs., e assim por diante, subindo 80 rs. por cada 7 1/2 grammas ou fracção deste peso.

Jornaes e outras publicações periodicas

Cada folha de impressão 10 reis.

Outros impressos, lithographias, ou gravuras

Até 30 grammas 10 rs.; até 60 grammas 20 rs.; e assim por diante, subindo 10 rs. por cada 30 grammas, ou fracção deste peso.

Coimbra, 18 de Julho de 1863.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa

Imprensa — CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 989 — TERÇA FEIRA 21 DE JULHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200; Por semestre ... 1600; Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720; Por semestre ... 1860; Por trimestre ... 930

COIMBRA 20 DE JULHO

Os partidos não vivem, quando os seus chefes absorvem em si toda acção; ou antes pela sua inercia e desalento, deixam adormecer, e paralysar toda a acção politica.

Um grupo de homens, que se alevanta no paiz, proclamando taes e taes principios, fazendo esforços para os levar á practica, juntando aqui elementos, acariciando alem vontades, pactuando em pontos secundarios, considerando os seus amigos, mostrando-se em tudo digno do poder; mais tarde ou mais cedo, quando o seu moto é a justiça e a liberdade, ha de chegar á terra da promissão, e dirigir a nau do estado.

Póde esse grupo ser contrariado nas suas aspirações, e em frente de inimigos ousados, cobertos com o manto de protecções fortes, mas illegitimas, ficar detido na realisação dos seus desejos. E', porem, apenas temporario similhante estacionamento. A força da reacção e da justiça, a illustração e a energia, vencem os obstaculos, e asseguram um infallivel triumpho.

Mas a energia e a illustração, o espirito conciliador, e a liberdade de opinião, devem mutuamente auxiliar-se, para produzir os desejados effeitos. Não é, nem póde ser, nestes tempos de liberdade, imposta a opinião dos chefes, sem consultar os correligionarios, sem os ouvir e considerar. Resistir á vontade do maior numero, centos de vezes manifestada pelos seus orgãos legitimos, é outro erro grave, que tende á desunião, e aniquillamento dos partidos.

Por mais habeis que sejam os chefes d'um partido, a sua voz vale pouco, em desharmonia com a vontade dos seus subordinados politicos. Os chefes têem a obrigação, a que não pódem faltar, de morrer abraçados á bandeira que uma vez hastearam. E' tremenda a responsabilidade em que incorrem, de contrariar a vontade dos correligionarios; e só póde assimilhar-se tal acto á deserção em tempo de guerra. Sua que não seja, por mais contraria mesmo que seja, a opinião da maioria do partido, cumpre-lhes acatal-a, e proceder nessa conformidade; ou resignar acto continuo a direcção, que não comprehenderam.

Que significaria um partido, cheio de vida e de força, organisando-se aqui, fóra das vistas e talvez dos desejos dos chefes; ramificando-se além, correspondendo-se d'uns para outros pontos, e no fim sempre abandonado da acção central? Que valeriam esses esforços isolados, esses sacrificios, constantemente repetidos, se os chefes cruzarem os braços, e recusarem acompanhar os soldados?

Não póde ser. Se houvesse um partido assim, esse partido morreria infallivelmente, amaldiçoando na hora extrema, os culpados de tão vergonhoso abandono.

Os partidos só podem florescer, pela acção mutua de todos os individuos, que os constituem. Directores e dirigides, devem ter, ou parecer ter, o mesmo pensamento. Estendidas pela associação aos differentes angulos do paiz, as ideias do seu credo politico, é nessa organisação homogenea, que está a sua força, e a esperança do seu triumpho. Logo pois, que não haja essa harmonia, ou se não conserve essa organisação; logo que aos trabalhos incessantes de uns, responda a indifferença ou o desanimo de outros, a importancia partidaria vai diminuindo; as fileiras começam pouco a pouco a rarear; e em vez do mais acrisolado patriotismo, e dedicação politica, adopta-se o egoismo que vem de cima, mais comesinho ao interesse particular. Quando se chega a este ponto, o partido está morto; e só refundido em novos moldes, com outros directores, com differentes elementos, poderá reapparecer em scena.

Estas ideias que fugitivamente aqui lançamos, só tem applicação hoje no ponto de ser indispensavel uma forte organisação, para derribar o collosso ministerial, que se ostenta cada vez mais formidavel em corrupção e immoralidade. Se houve já neste paiz uma epocha, em que todos os partidos deram as mãos e esqueceram o seu passado, para curar só da substituição do governo, é mais que nunca urgente, fazer nova tentativa, e expulsar os vendilhões do templo.

O ministerio actual é perigosissimo á ordem publica, ás liberdades patrias, ao bem estar da nação. Quando ha nos conselhos da corôa, quem por tal fórma a atraiçoa, o paiz deve fazer um supremo esforço, e mostrar a sua vontade soberana.

Nesta cruzada para sustentar a dignidade e as prerogativas nacionaes, são bem vindos todos os que tem sentimentos de patriotismo. Realistas, cartistas, regeneradores, e dissidentes, em todos deve haver um só pensamento, o da mais intima, sincera, e leal união, para destruir o imperio da facção dominante.

E' para conseguir este fim, que é preciso empregar os meios energicos, de que nem sempre se costuma usar. E' para acabar por uma vez com o infausto governo pessoal, que se carece uma forte organisação, como ha pouco tentámos descrever.

Da capital aos differentes districtos; destes ás cidades e villas importantes; d'aqui aos concelhos, ás freguezias, a toda a parte, deve estender-se uma poderosa acção, que neutralise, que destrua a lenta e corruptora acção ministerial.

Organisemo-nos todos; e sejamos todos por um, e um por todos. Envidemos os esforços para acabar com um governo, que só exerce a mais desenfreada intolerancia; que não distingue o merito, mas vê só a paixão politica; que corrompe os representantes da nação; que esbanja a fazenda publica; que não dá contas dos seus actos; que é a expressão genuina do mais puro absolutismo, revestido de hypocritas formas liberaes.

Reunamo-nos todos, e combatamos unidos contra os *Walpoles* desta epocha, que vão conduzindo o paiz ao mais fatal dos abysmos.

Com boa direcção, intelligencia, e energia, a victoria hade coroar os desejos do paiz, que é soberano ao manifestar a sua vontade.

Coimbra vae progressivamente augmentando em população, não estando por isso já em proporção o numero de casas habitaveis com a procura que d'ellas ha.

A proxima abertura do caminho de ferro hade ainda tornar mais sensivel esta falta; porque a facilidade de communicações fará attrahir a esta cidade numerosas familias, umas para gosar da amenidade do clima e bellezas da terra e seus arrabaldes, e outras para vigiar na educação de seus filhos, que aqui vêem frequentar as aulas do Lyceu e Universidade.

Nestas circunstancias é da maior conveniencia publica que a Camara Municipal empregue a sua attenção em promover quanto esteja ao seu alcance, que se construam novas habitações, e que se estenda a area da cidade, actualmente contida em estreitos limites.

Julgamos por isso conveniente publicar o parecer que deu uma das commissões da Junta Geral deste districto, relativo ao collegio da Graça, e que tem immediata relação com este objecto. Acha-se tão bem desenvolvido o assumpto no referido parecer, que desnecessario é o fazer novas considerações.

Eil-o:

SENHORES.

A commissão de administração publica examinou com toda a attenção a proposta dos procuradores por Condeixa e Penella, e por Soure, para se recommendar ao governo a urgente necessidade de ser vendido em lotes, com porções da cerca respectiva, o edificio do collegio da Graça, que serve de quartel militar nesta cidade, concedendo o governo á Camara Municipal o espaço da referida cerca, necessario para o arruamento d'um novo bairro, que deverá estabelecer-se no resto da mesma cerca.

Pareceu á commissão, que desta lembrança resultariam as seguintes vantagens:

1.º tornar mais commercial, pelo estabelecimento de novas lojas, a importante rua da Sophia;

2.º augmentar o numero dos predios daquella espaçosa rua, e por consequencia as habitações da cidade, de que já hoje se vai sentindo grande falta;

3.º estabelecer um novo bairro na cerca da Graça, contiguo á estrada do cemiterio da Conchada, e desta maneira estender a cidade para o lado do norte, para onde naturalmente ha de ser a sua tendencia, em virtude da collocação da estação do caminho de ferro,

4.º augmentar os rendimentos do estado com o producto da venda d'aquelle predio, do qual nenhuma falta resultará, logo que se reduzam os conventos das religiosas; sendo que n'algum daquelle, que ficar devoluto, se poderá estabelecer o quartel militar;

E por tanto é a commissão de parecer, que na consulta desta Junta se faça a recommendação pedida.

Sala da Commissão 15 de Maio de 1862.
João Pedro Fernandes Thomaz.
Antonio José Teixeira.
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

JUNTA GERAL.

Reuniu-se hontem a Junta Geral deste districto, em conformidade do que dissemos ultimamente.

O sr. Secco pediu escusa do cargo de vice-presidente, por motivos de melindre pessoal; e a Junta vendo que não estava nas suas attribuições escusal-o agora, passou á ordem do dia.

Resolveu-se que fosse a commissão de fazenda encarregada de dar parecer sobre a distribuição pelos concelhos do districto, do augmento de 85 contos de contribuição predial.

Sobre este objecto o sr. Gamboa pediu a seguinte informação:

«Requeiro que se peça ao exm.º sr. Governador Civil, que pela repartição competente, faça remetter a esta Junta uma relação que demonstre, qual a importancia do rendimento collectavel de todos os predios, que em cada um dos concelhos do districto deixaram de ser descriptos nas respectivas matrizes, anteriores ás ultimas.—Sala das Sessões da Junta, 20 de Julho de 1863.—*Gamboa*.»

Nomeou-se uma commissão especial para proceder á classificação das estradas do districto, em cumprimento da lei de 15 de Julho de 1862. Para esta commissão foram eleitos os srs. João Pedro Fernandes Thomaz, Abilio Roque de Sá Barreto, e Antonio José Teixeira.

INSULTO Á IMPRENSA

Um empregado deste governo, que por desgraça ahi temos, em ironia permanente do systema constitucional, o sub director das obras publicas no districto de Vianna do Castello, acaba de aggredir o redactor do *Vianense*, por causa d'uma apreciação, que este jornal fez, no uso d'um incontestavel direito, das obras dirigidas por aquelle funccionario.

Quando se responde com argumentos de bengala ás objecções feitas no campo do raciocinio, bem pouca deve ser a consciencia do proprio merito, ou do cumprimento dos deveres publicos.

O sr. Araujo Salgado, que é um mancebo pundonoroso, castigou logo o insolente, que traiçoeiramente o insultou, e com a mesma independencia proseguiu na analyse das obras do tal engenheiro.

Não precisa o nosso illustrado collega de testemunhos de consideração e sympathia pelo seu procedimento. Mas é dever de toda a

imprensa registar o facto abusivo, stygmatisal-o como elle merece, e tomar como sua a offensa dirigida a um seu collega.

Aqui deixamos pois o nosso protesto, contra o escandalo praticado por aquelle empregado; e emquanto ao redactor do *Viannense*, o nosso collega, o sr. Araujo Salgado, só nos cumpre felicital-o, por haver repellido corajosamente o insulto, e continuar com a mesma independencia a exercer um incontestavel direito.

O governo é que provavelmente condecóra o militar, pelo nobre feito que praticou. E' capaz disso; e deve fazel-o, que vai coherente com outras acções do mesmo genero.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 17 de Julho de 1863.

Depois de um longo silencio, vou dar-lhe as poucas noticias que aqui ha.

O tempo calmoso tem afastado da capital as elegantes, os janotas e os estadistas.

O nosso pequeno mundo politico está em grande apathia, mas nem por isso deixa de divisar-se no horisonte uma pequena nuvem precursôra talvez de algum tufão do temporal, como não raro acontece nos mais serenos dias do ardente estio, em que o ar abrasador parece como parado em torno de nós.

O *Diario* apparece todos os dias pejado de leis, que a chancellaria de S. Bento expodiu á ultima hora ás carradas, como o juiz mandrião, que na vespera de largar o lugar despacha canastras de autos sem maior exame nem escrupulo. No que, porem, houve boa diligencia foi em fazer votar as leis, que mais onerosos encargos traziam ao thesouro.

Diz-se que breve apparecerão as remunerações dos valiosos serviços prestados nesta improba tarefa pelos mais dedicados athletas da maioria parlamentar. Assevera-se que estão já assignados, entre outros despachos de deputados, o do José Luciano para director geral dos proprios nacionaes, do Feijó para bispo de Macau, e continuar-se-ha!

Porisso é que José Luciano ainda no ultimo dia de sessão respondia ao deputado José de Moraes, que o seu projecto, que prohibia aos deputados acceitarem empregos ou condecorações, havia de ser votado na seguinte sessão, porque nesta não houvera tempo.

Agora a causa da reluctancia da maioria em votar o projecto do deputado de Arganil, depois de o ter admittido com urgencia e quasi por acclamação, se ainda para alguem era duvidosa, ficou clara como a luz do sol.

Vão grandes intrigasr na maçonaria; cada Oriente quer fazer seu ministro, para, a exemplo do Lobo de Avila, ter quem despache os *irmãos carissimos*, atropellando leis, justiça e moralidade.

Este predominio dos clubs, que ha annos estava felizmente annullado, resuscitou-o o duque de Loulé nos clubs de que era veneravel, e de que saiu a tentativa regecida, de que elle deu conhecimento official ao publico.

A sociedade patriotica do becco do Rosendo vingou a denuncia nos tumultos do Natal, obrigando o seu veneravel e outros collegas do presidente do conselho a saltar por uma janella.

A sua hora espera o novo Porcio II, e todos os que por taes meios quizerem escalar o poder, ou dominar por esses meios.

O duque de Loulé luta já com as pretenções do Lobo d'Avila, e não poucas vezes se vê contrariado por elle. O ministro das justiças é o alvo constante das machinações das lojas: uns guerream-no para lhe empolgar o lugar, outros, e neste numero entra provavelmente o ministro da fazenda, para se fortificar no conselho de ministros contra o duque presidente, de quem o Gaspar Pereira é servo adscripticio!

As grandes questões politicas do gabinete e do ministerio são estas!

Os representantes de diversas *tribus* disputam a pasta das justiças, que como dizia espirituosamente uma alta personagem, parece destinada entre nós para os filhos do povo escolhido.

Vae grande barulho no ministerio das obras publicas por causa da escolha da sociedade a quem se concederá o privilegio do banco hypothecario.

Muitas companhias se disputam esse exclusivo, e parece que aquella que por via de um seu distincto representante do Porto mais se empenhára em fazer prevalecer o principio do monopolio na lei, está já fóra de combate em presença de outras propostas muito mais vantajosas e com muito maior segurança que se offerecem.

O banco de Lisboa reuniu-se e assentou que em vista da sua carta organica tinha elle direito para exercer as funcções de banco hypothecario, sem depencia de favor ou privilegio novo. Creio que elle tem razão. E será isto mais uma razão para o governo não usar da auctorisação da lei e não conceder em qualquer outro estabelecimento aquelle privilegio.

Afinal não tardará que ahi tenham novo Reitor, e creio que será quem sempre se contou que fosse. O drama dos tumultos de Dezembro passado vae ter o seu natural e esperado desfecho. Era preciso que mediasse algum tempo para dar satisfação ao publico. A cousa devia ser assim. As mallogradas esperanças de uma pasta, tão annunciada pelo *Portuguez*, vão ser compensadas com as honrarias litterarias do reitorado.

Queira Deus que a semente mui de industria lançada á terra para dar este resultado, não produza para o futuro outros fructos, que sejam bem amargosos......

E' hoje um bem triste anniversario! A 17 de Julho de 1859 se finou para sempre a joven rainha D. Estephania, anjo de doçura, e de bondade, dotada das mais angelicas virtudes, e que passou ligeira sobre o nosso horisonte como o ligeiro fumo!

Falleceu o conselheiro do supremo tribunal de justiça Francisco de Magalhães Coutinho, e a quem vae substituir o juiz da relação do Porto Manoel Ferreira de Seabra. O conselheiro do mesmo tribunal Silva Ferrão anda requerendo a sua aposentação para pôr depois banca de advogado; o que não deixa de ser notavel.

O governo mostra-se agora muito rigoroso com a approvação das obras da empreza Salamanca, depois de as ter auctorisado, e de ter assistido á sua inauguração e brindado ao Salamanca.

Attribue-se este zelo posthumo aos apuros financeiros do governo, que quer difficultar e demorar a epocha da abertura de grandes lanços da via ferrea de norte e de leste, que estão promptos, para se não ver na necessidade de pagar á empreza as prestações a que era obrigado.

Este expediente é a todos os respeitos indecente, e ha de trazer grandes embaraços ao governo.

Já esta vae mais longa do que tencionava, mas compensarei a extensão desta com a parcimonia nesta correspondencia neste interregno parlamentar.

NECROLOGIO

Aos anjos que andam na terra
Dá-lhes Deus bem curta vida.

PALMEIRIM.

Não ha expressão para as grandes dores do coração, e esta é inquestionavelmente uma das maiores e mais dolorosos em que se prova a paciencia e resignação humana.

Escrevemos na mais pungente dôr da nossa alma, molhando a penna nas lagrimas de saudade afflictiva.

Fallamos da Exm.ª Sr.ª D. Adelaide Augusta Torres de Mascarenhas, anjo de dezoito primaveras, que por um terrivel desastre encontrou no fundo do *Mondego* o termo da sua existencia.

Tão joven roubada aos paternaes carinhos, foi apresentar-se na presença de Deus, que a acolheu como o anjo querido que havia muito anhelava junto de si.

Se por este lado devemos alegrar-nos, devemos tambem soffrer, e soffremos, por tão cedo vermos deixar o mundo uma criança de tanto merecimento, estimada e adorada por todos.

Vertamos uma lagrima de saudade sobre a sua campa e murmuremos uma oração, para que ella supplique por nós ao Creador.

J. P. ALMEIDA BRANDÃO.

NOTICIAS DIVERSAS.

Circulo postal de Coimbra. — No anno economico de 1861 a 1862 emittiram-se 3:605 vales do correio, no circulo postal de Coimbra, no valor de reis 42:357$723.

No anno economico de 1862 a 1863 emittiram-se 4:482 vales, na importancia de 60:034$356 reis.

Differença para mais neste ultimo anno economico, 877 vales, e 17:676$633 reis.

O circulo postal do Coimbra compõe-se das seguintes direcções, auctorisadas a emittir vales: — Coimbra — Agueda — Albergaria — Anadia — Arganil — Aveiro — Cantanhede — Ceia — Condeixa — Figueira — Mealhada — Monte-Mór — Mortagua — Oliveira do Hospital — Penella — Poiares — Pombal — Santa Combadão — Soure — Taboa — e Tondella.

Alem destas direcções, ha mais as de Avó — Sandomil — Redinha — e Louzã, que não estão auctorisadas a emittir vales.

A direcção da Louzã é de creação moderna, e por isso ainda não está auctorisada para o fim mencionado. Consta-nos, porem, que se trata de sollicitar essa auctorisação, de que aquella villa se torna digna, por ser já de grande importancia.

Desde que se decretou a emissão de vales no correio, e se facilitaram portanto as transacções, tem sempre progressivamente augmentado este expediente.

No anno economico de 1857 a 1858, que foi o primeiro anno completo de emissão de vales, emittiram-se no circulo postal de Coimbra 2:092 vales, na importancia de reis 21:348$543.

Como acima se pode verificar, no ultimo anno economico chegou o movimento quasi ao tresdobro desta somma.

A percentagem que se paga é de 1 e meio por cento. Se se reduzisse a 1 por cento, augmentariam extraordinariamente as transacções por este meio, que se torna muito commodo para o publico.

Cofre central e recebedorias do districto de Coimbra — No anno economico de 1861 a 1862 importaram os vales pagos no cofre central do districto de Coimbra, na quantia de 67:571$526 reis; e nas recebedorias do districto, para isso auctorisadas, 5:779$895 reis. — Total 73:351$421 reis.

No anno economico findo de 1862 a 1863 importaram os vales pagos no cofre central deste districto na quantia de 79:909$090 reis; e nas recebedorias do mesmo districto, 9:184$740 reis. — Total 88:393$830 reis.

Differença para mais no ultimo anno economico 15:042$409 reis.

As recebedorias do districto, que estão auctorisadas a pagar vales, são as seguintes: — Arganil — Cantanhede — Condeixa — Figueira — Monte Mór o Velho — Oliveira do Hospital — Penella — Poiares — Soure — e Taboa. No concelho de Coimbra pagam-se os vales directamente no cofre central.

A recebedoria do concelho da Louzã ainda não está auctorisada a pagar vales, o que é uma anomalia, pois que apesar de ser cabeça de comarca, se acha em peor situação do que Penella e Poiares, que são julgados pertencentes á mesma comarca. Convem portanto que os habitantes da Louzã peçam esta regalia, que de direito lhes pertence.

O cofre central de Coimbra é talvez o segundo do reino onde se pagam mais vales; pois que tudo nos leva a crer que nem o mesmo cofre central do Porto chega a equiparar-se ao de Coimbra. O motivo desta affluencia extraordinaria procede de que costumando antigamente os estudantes do Lyceu e Universidade receber as suas mezadas em casa dos negociantes da cidade, agora se utilisam do meio dos vales, que se lhes torna muito facil.

Monte Pio Conimbricense — No domingo teve lugar a reunião da assemblea geral do Monte-Pio Conimbricense. Depois de lido o relatorio e contas da direcção, do anno economico findo, foi eleita a commissão, que tem de examinar as referidas contas, e dar o seu parecer no proximo domingo.

Ficou composta dos srs. Manoel Ignacio da Conceição, Domingos Alves Pereira Guimarães, José Antonio do Espirito Santo, Luiz Rodrigues Ferreira Neves, e João Baptista de Oliveira.

O socio o sr. Albano da Fonseca Maia apresentou um requerimento, para que seja claramente definido qual o sentido dos artigos 8.º e 16.º dos Estatutos do Monte-Pio. Estes artigos são os seguintes:

« Artigo 8.º O socio, que, sem motivo attendido, deixar de pagar duas quotas mensaes seguidas, fica suspenso de receber quaesquer soccorros da sociedade.

«§ unico. Considera-se rehabilitado para os receber, sómente passados tres mezes depois de ter pago tudo o que dever.

«Artigo 16.º O socio finado, que houver pago a joia inteira, e tres annos completos de prestações mensaes, transmittirá á sua viuva, para si e para a educação dos orphãos, havendo-os, uma pensão mensal de 800 reis no 1.º grau, 1$600 reis no 2.º, e 2$400 reis no 3.º

O requerimento do sr. Albano é o seguinte:

« Requeiro que se declare, se o direito de transmittir á viuva e orphãos uma pensão na forma que dispõe o artigo 16.º dos Estatutos, tendo o socio pago a joia por inteiro, e tres annos completos de prestações mensaes, fica prejudicado e perdido quando o socio tenha deixado de pagar duas quotas mensaes e não esteja rehabilitado ao seu fallecimento, nos termos do § unico do artigo 8.º

« Pede-se esta declaração, para que de futuro não entre em duvida o direito das viuvas, e não seja sophismada a disposição do artigo 16.º pela má applicação da doutrina do artigo 8.º, que sem fundamento (segundo consta) se quer applicar, não obstante ter o socio satisfeito as condições do artigo 16.º, embora faltasse ás do 8.º, que nada tem para aquelle.

« Requeiro outrosim se declare o que se intende por motivo attendido, segundo o artigo 8.º, para se evitar tambem qualquer arbitrariedade — Coimbra 19 de Julho de 1863 — O socio n.º 41, *Albano da Fonseca Maia.*»

Para dar parecer sobre este requerimento foi nomeada uma commissão, composta dos srs. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, Bacharel Francisco Baptista de Azevedo, e Manoel Ignacio da Conceição.

Chrisma em Cantanhede. — No sabbado ultimo sahiu S. Ex.ª o sr. Bispo Conde desta cidade em direcção a Cantanhede para administrar o sacramento da confirmação aos fieis d'esta parte da sua diocese.

Pernoitou, segundo nos informam, com as pessoas da sua comitiva em casa do sr. Joaquim da Cruz Freire; e na madrugada de domingo continuou a sua jornada para Cantanhede, aonde chegou ás 7 horas e meia da manhã. Foi hospedar-se em casa do Delegado da comarca, o sr. dr. Bento José Pinto da Motta; o qual havendo sabido da resolução de S. Ex.ª com alguma antecipação, se apressara em pedir-lhe a honra de servir-se da sua habitação, pelas antigas relações de amisade que elle e a familia da sua exm.ª sr.ª tinham com o illustre Prelado.

Pouco depois das 9 horas foi S. Ex.ª cumprimentado pelo exm.º Juiz de Direito, pela Camara Municipal, pelo sr. Administrador do Concelho, pelo clero e por muitos cavalheiros da villa e das circumvisinhanças. Uma das philarmonicas da terra veiu tocar em seguida e por muito tempo no grande rocio em frente da casa do sr. Delegado.

Pelas 10 horas dirigiu-se o Exm.º Prelado, precedido dos reverendos ecclesiasticos e das auctoridades e cavalheiros, que o haviam visitado, e seguido pela philarmonica e por grande multidão de povo á igreja matriz, onde foi recebido debaixo do pallio com todas as formalidades devidas á sua elevada posição, e que são prescriptas pela liturgia.

A igreja estava ornada com muita decencia pelos cuidados do reverendo Prior da freguezia.

Logo á entrada de S. Ex.ª cantou o côro com musica vocal e instrumental o *Ecce sacerdos magnus*. Depois que o exm.º Prelado, feitas as orações do estilo, foi occupar a sua cadeira, subiu ao pulpito o reverendo Vigario da Porcariça, que em estilo chão e ao alcance de todas as intelligencias explicou a significação da cerimonia, a que ia proceder-se; e mostrou os effeitos e vantagens que ao christão resultavam do santo sacramento da confirmação.

Começou logo em seguida a administração do chrisma a não menos de 700 pessoas, que todas se apresentaram a recebel-o com a gravidade, compostura e recolhimento, proprios de tão respeitavel solemnidade.

Finda que foi a ceremonia, durante a qual tocou muitas peças a philarmonica já referida, recolheu-se o sr. Bispo Conde ao seu aposento com o mesmo prestito e com ás mesmas formalidades; e da varanda da entrada lançou a benção ao immenso povo que o acompanhara.

A's 3 horas da tarde foi servido ao exm.º Prelado um abundante e delicado jantar para o qual foram convidados pelo sr. Motta, com permissão de S. Ex.ª, o reverendo Arcipreste, o reverendo Prior da freguezia, o exm.º Juiz de Direito, os illm.os Presidente da Camara Municipal e Administrador do concelho e varios outros clerigos e cavalheiros, formando ao todo o numero de 22 pessoas.

Depois do jantar veiu outra vez a philarmonica tocar em obsequio ao illustre hospede; e á noite compareceram em casa do sr. Delegado muitos cavalheiros da terra e alguns de fóra, os quaes todos se mostravam empenhados em provar ao exm.º Prelado o quanto apreciavam a honra da sua presença naquella localidade.

Consta-nos que S. Ex.ª tenciona continuar a sua visita á diocese emquanto lh'o permittirem as suas forças physicas, bastante deterioradas.

No proximo domingo chrismará nas Febres, no seguinte em Arazede, seguindo depois por Portunhos, Ançã, etc.

Louvamos o illustre Prelado, que tão bem comprehende e executa os deveres de seu elevado sacerdocio!

Acontecimentos no districto. — No mez de Maio houve no districto de Coimbra 1 assassinato — 1 roubo — 1 furto — 2 damnos — e entre desordens e ferimentos 8.

Comparada esta estatistica com a do mez d'Abril dá para menos 1 furto — 1 desordem — e 2 incendios; e para mais 2 damnos.

Pagamento. — Foi expedida a ordem de pagamento dos ordenados do mez de Junho dos professores de ensino primario do districto Coimbra, na importancia de 814$740 rs.; e dos professores das cadeiras de latim fora do Lyceu, na importancia de 66$740 reis.

Festividade. — No domingo teve lugar em Santo Antonio dos Olivaes a festividade de N. Senhora das Dores. De tarde foi assistir a este acto religioso grande numero de pessoas da cidade.

Romaria. — Hontem houve a romaria de Santa Comba, nos arrabaldes de Coimbra.

Esta romaria estava ha annos quasi abandonada; mas agora tornou a reviver, e hontem esteve concorridissimo o arraial da popular santa Conimbricense. A' noute voltaram os romeiros para a cidade em grandes ranchos, no meio de alegres cantos e folguedos.

Policia municipal. — Chamamos a attenção da Camara Municipal para o abuso que muitas vendedeiras de peixe, na Praça de S. Bartholomeu, praticam com os pesos. No domingo se nos queixou um individuo, que tinha mandado comprar seis arrateis de pescada, e que pesando-a em casa tinha apenas cinco. Destes furtos se queixam muitas pessoas.

Os empregados de policia municipal devem prohibir o costume ás regateiras de lançar com violencia o peixe em uma das conchas da balança, e tiral-o para fóra antes de dar tempo a que se possa ver se os braços da balança estão equilibrados.

Peixe. — Tem ultimamente havido á venda abundancia de peixe na Praça desta cidade, e em geral por preço commodo.

Pedido. — A entrada do magestoso templo de Santa Cruz desta cidade está quasi sempre em um estado vergonhoso.

Lembramos a quem competir a necessidade que ha, de empregar os meios para que o publico, que se dirige á igreja, não seja testemunha d'um espectaculo tão repugnante.

Ou seja collocando uma grade a certa distancia do grande cunhal da frontaria para evitar a approximação a elle; ou seja pondo alli um raro para esgoto das aguas; em todo o caso é mister tomar este negocio em attenção.

Já é tempo de que Coimbra se torne uma terra policiada, e que não faça cada um o que quizer, em prejuizo geral.

Protestantismo — Ha tempo tem-se espalhado por esta cidade gratuitamente muitos livros protestantes.

Nós somos liberaes, somos progressistas, e inimigos irreconciliaveis de todo o fanatismo e reacção; mas igualmente somos catholicos, e por isso não podemos deixar de censurar altamente, que haja portuguezes, que tratem de propagar doutrinas oppostas á religião do estado.

Um dos referidos livros, que vimos, não tem designação da typographia em que foi impresso; mas pelo caracter do typo e forma de impressão conhecemos evidentemente, que a edição é portugueza.

Neste livro são atacados de frente quasi todos os dogmas da religião catholica.

Exposição agricola. — Na cidade de Braga vae ter lugar em Outubro uma exposição agricola. Os objectos que se pretenderem expor tem de ser entregues até 10 de Setembro.

Os agricultores do districto de Coimbra não devem deixar passar esta occasião de apresentar seus productos. Na ultima exposição de Londres ficou Portugal, e em especial este districto muito bem conceituado; e por isso é de muita utilidade que os nossos compatriotas vão tomar parte na exposição que se prepara em Braga.

Sem muito trabalho não se alcançam premios.

Já que infelizmente a sociedade agricola do districto de Coimbra dorme o somno dos justos, e vê impassivel a vida e movimento que vae nos outros districtos do reino; muito louvor merecerão os lavradores que espontaneamente concorrerem para que o districto de Coimbra não faça má figura na proxima exhibição dos productos agricolas em Braga.

Delegado. — Sahiu de Guimarães em direcção á villa da Louzã, a fim de tomar posse da vara de delegado, o sr. Gaspar Joaquim da Cruz, que foi administrador do concelho daquella cidade.

Despacho. — Entre os despachos lançados no livro da porta da secretaria de estado dos negocios do reino, de 9 a 16 de Julho corrente, encontra-se o seguinte:

Academia Dramatica de Coimbra — A informar ao Ajudante do Procurador Geral da Corôa, junto deste Ministerio.

Recrutas — O contigente para o exercito no corrente anno foi fixado em 7$200 recrutas.

Ao districto de Coimbra pertence dar 494 recrutas.

Relação do Porto. — Foi assignado o dia 24 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Coimbra — O ministerio publico, contra Joaquim Simões Torres.

Medalha da liberdade. — Ao sr. José Ricardo Pereira Cabral, capitão de infanteria, e administrador do concelho da Figueira da Foz, foi concedida a medalha das campanhas da liberdade, com o algarismo 2.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de José Rodrigues e Faustina Maria, do lugar das Lages, de 60 annos, fallecida no dia 11 de Julho.

João Maria de Sousa Horta, filho de Miguel Antonio de Sousa Horta e D. Maria da Gloria Costa Sousa Albuquerque, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecido no dia 12.

Joaquim Severino, filho de José Joaquim Severino e Maria Joanna, natural de Coimbra, de 2 annos e 4 mezes, fallecido no dia 14.

Amelia, filha de paes incognitos, natural de Lisboa, de 15 dias, fallecida no dia 14.

Angelica Rosa, filha de José Coelho e Joaquina Maria, natural de Coimbra, de 65 annos, fallecida no dia 15.

Justino Vieira, filho de João Branco e Rita Vieira, natural de Cellas, de 41 annos, fallecido no dia 16.

Rosa da Conceição, filha de Antonio Monteiro Marques e Anna das Dores, natural de Coimbra, de 10 annos, fallecida no dia 16.

Antonio da Conceição Nazareth, filho de Candido Augusto Nazareth, natural de Coimbra, de 4 annos e 9 mezes, fallecido no dia 17.

Ignez Maria, filha de paes incognitos, natural de Falla, de 50 annos, fallecida no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 514.

Estrada de Almalaguez. — Quando começará para a actual camara municipal o anno economico de 1863-1864? Estavamos convencidos, que o principio tinha sido em 1 de Julho corrente; mas vamos acreditando que nos enganámos, porque os trabalhos da estrada d'Almalaguez estão parados ha tempo, e o sr. Secco tinha promettido, que elles continuariam, logo que passasse o anno economico de 1862-1863, para poder gastar da verba correspondente no orçamento que actualmente vigora. E não é de suppor, que seja falta de palavra no sr. presidente da municipalidade.

Rogamos, portanto, ao sr. Secco, o distincto obsequio de mandar publicar as ephemerides camararias, para nós virmos no conhecimento das alterações, introduzidas no kalendario pela actual vereação.

Este objecto é tanto mais importante, quanto não é só da freguezia d'Almalaguez, que occorrem estas duvidas, mas d'outros pontos, em que pelo mesmo motivo, se agita esta questão inextricavel, de saber quando é que para o sr. dr. Secco começa o anno economico de 1863-1864.

Temos fé que o nosso pedido ha de ser satisfeito.

Missa nova. — Na quinta feira, 16 do corrente, dia da Senhora do Carmo, celebrou a sua primeira missa, na igreja matriz da parochia d'Almalaguez, o reverendo presbytero, o sr. Abilio Maria de Brito Amado, filho do nosso particular amigo, o sr. José Simões Amado, d'aquella mesma freguezia.

Apesar de ser missa resada, e não haver convites, encheu-se de povo todo o templo; e de simples regosijo para a bondosa familia, tornou-se aquelle acto em luzida festa para toda a aldeia.

O sr. José Simões Amado é com effeito um cavalheiro bemquisto, de quantos lhe conhecem as suas excellentes qualidades, e lhe avaliam os dotes da sua alma generosa; e por isso logo que em Almalaguez correu a noticia, de que o sr. Abilio ia dizer missa nova, todos se apressaram a participar do jubilo d'aquella familia, e a felicital-a sinceramente, por terminar com proveito a carreira do novo presbytero.

Foi tocante, como sempre costuma ser, a scena do beijamão, dado no fim do acto pelo celebrante. Correram abundantes as lagrimas de satisfação na familia; correram ainda por muitos espectadores, que, desde menino, estimam e prezam o mancebo de irreprehensivel comportamento, e bellos dotes de coração, que d'ora ávante é venerado como sacerdote.

Nós que não podémos assistir aquelle acto, mas que o ouvimos referir a testemunha presencial, d'aqui felicitamos o nosso amigo o sr. Amado, e sua illustre familia, desejando a todos, e ao novo clerigo, mil venturas de que são muito dignos.

Mercado de Coimbra no dia 20. — Regularam os generos pelo seguinte preço:

Trigo tremez velho	650
Dito tremez novo	600
Dito branco novo	600
Milho branco da terra	480
Dito amarello da terra	440
Dito branco de Vianna	450
Dito amarello Italiano	440
Dito amarello da Barberia	380
Feijão vermelho	600
Dito branco	480
Dito rajado	460
Dito frade	380
Cevada	320
Centeio	480
Tremoços	320
Favas	480
Batatas	200
Alquoire d'azeite	1$400
Almude de vinho da Beira	1$060
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Communicado. — De uma carta que nos dirige o sr. Dr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, em resposta a outra do sr. Francisco José Mendes, escrivão de fazenda em Penacova, extractamos o seguinte:

«Diz o sr. escrivão, que até 1860 pagava o padre Theotonio decima de dois predios, e que em 1861 se reformara a matriz; e por ser elle morto se lançara um dos predios aos herdeiros, e outro a mim.

«Diga-me o sr. Mendes o fundamento para collectar-me, visto que não sou herdeiro por testamento, nem parente do finado? Ao sr. escrivão cedo todo o direito que tenho ao tal predio.

«Nem o bondoso padre morto escapou á lingua do sr. Mendes, accusando-o de habitual desleixo no pagamento da decima, sancionando-lhe o procedimento executivo. Ainda que esse desleixo houvera, não dava direito ao sr. Mendes para usar do executivo, sem precedencia de avisos pelas maneiras que ensina o Codigo Administrativo a fl. 166, nota ao n.º 4, artigo 247.

«E poderá o sr. Mendes dizer que avisou, ou mandou bilhetes impressos a minhas filhas, ou a mim? Se minhas filhas em epocha competente mandam sempre pagar maior decima, para que lhes deixa de reserva essa verba de 110 reis? Se não é de proposito para seu lucro; se fora de boa fé, cumprindo a seus legaes deveres, cumpria com os seus deveres de attenção para com seu proximo, o que quereria usassem com elle em tal caso. Onde, sr. escrivão, pode arguir-me, ou a minhas filhas de omissos?

«Vamos á segunda parte da correspondencia, em que parece lhe causa espanto dizer que por 110 reis de decima para a fazenda, que deviam minhas filhas, e ou 150 rs., me fez pagar 2$000 reis, ou mais. Vou fazer-lhe a conta.

«O portador que mandei pagar, e acredito disse me pagara em Penacova de custas 1$170 reis, e parece-me ser essa a conta dos bilhetes ou guias, que foram para o processo. Mas seja como o sr. Mendes diz, que lá e em Coimbra foram 690. Junte ao portador que foi a Coimbra buscar as guias, 300 — Ao mesmo de ir a Penacova pagar, 300 — Ao mesmo de voltar a Coimbra á descarga, 300 — Total 1$590. Junte mais o que é devido ao official de vir-me citar para a execução, que por favor do fiscal da decima em Coimbra nada me levou.

«Veja o publico se sou menos exacto em minhas asserções como diz o correspondente.»

Caminho de ferro. — No domingo teve lugar a experiencia da ponte do caminho de ferro em Esgueira, na presença dos engenheiros da empreza e do governo, e de um concurso immenso. Tendo anteriormente sido carregada a ponte com um peso de mil tonelladas, foi depois percorrida com a locomotiva, primeiro a pequena velocidade, e ultimamente a toda a força, e sempre com o melhor resultado.

Boato. — Diz-se que S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I tenciona ir a Braga assistir á exposição agricola.

Fabrica de louça. — Em Sacavem ha uma fabrica de louça, que pela perfeição, e principalmente pela barateza, está fazendo grande concorrencia á louça ingleza. Esta fabrica pertence á viuva Rawstron. O mestre é inglez, e são tambem inglezas as mulheres que pintam a louça.

Monumento. — Um dos mais habeis esculptores de Braga, o sr. Feliciano Pereira da Silva, está trabalhando no modelo para o monumento que no monte Sameiro tem de erigir-se á Immaculada Conceição de Maria.

Novo asylo. — No dia 16 do corrente inaugurou-se em Guimarães com toda a pompa o novo Asylo de Santa Estephania.

Noticias de El-Rei. — Cartas de Turin, em data de 10 do corrente, noticiam que S. M. El Rei D. Fernando, nos 4 dias que se demorou n'aquella cidade, recebeu geraes demonstrações de consideração e respeito. Na sua partida para França foi acompanhado pelo nosso representante na côrte de Italia, o sr. Castro.

Exposição. — Sua Magestade fixou o dia 30 do corrente para se abrir em Lisboa a exposição organisada pela associação promotora da industria fabril.

Credito Movel. — Diz um jornal de Lisboa, que o conselho do commercio, em duas sessões da quarta e sexta-feira, discutiu largamente um projecto de creação de um estabelecimento de credito movel, que lhe fôra submettido pelo ministro das obras publicas. Não appareceram nomes proprios, mas consta que os proponentes são estrangeiros.

Monumento a D. Pedro V. —Em a noute de 29 do corrente terá lugar no jardim de S. Lazaro do Porto o leilão de prendas, promovido pela incansavel commissão dos artistas para o monumento de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria.

A mesma commissão deliberou que a praça onde é levantado o monumento fosse embellezada, sendo calçada a mozaico, e que o monumento fosse fechado por uma grade de bronze e circuitado por 8 candieiros de gaz de um modêlo elegante.

A inauguração do monumento está destinada para o dia 15 de Setembro, e já foi nomeada uma commissão para tratar dos festejos d'esse dia e fazer o respectivo programma. A commissão do monumento decidiu, que no dia da inauguração se vestissem tantos pobres, quantos eram os annos do fallecido monarcha.

A mesma commissão resolveu que se dessem louvores á benemerita sociedade MADREPORA pelos relevantes serviços que lhe tem prestado, e ao sr. governador civil Miguel do Canto por haver conseguido que a empreza dos caminhos de ferro lhe tivesse concedido um dia de exploração, sendo nomeada uma commissão para o ir cumprimentar.

Approvou tambem um voto de louvor ao actor Braz Martins, pelo valioso offerecimento que lhe fizera de 70 exemplares do seu «Tributo Saudoso á memoria do Senhor D. Pedro V.»

Nova estrada.— Dizem do concelho de Anadia, que uma commissão eleita pela camara daquelle concelho, no dia 12 do corrente, começara os trabalhos de expropriação da estrada de Anadia a Luso. A referida commissão conseguiu expropriar quasi gratuitamente os terrenos entre Anadia e a Povoa do Pereiro. Os trabalhos de construcção tiveram principio no dia 13.

Dolorosa surpreza. — Diz o *Conservador* de Lisboa, que um caso extraordinario foi na sexta feira presenciado pelos fieis que assistiam á festa de S. Filippe Nery na ermida dos Terceiros do Carmo.

Uma senhora, irmã de um boticario da rua da Rosa, se havia confessado para commungar durante a festa.

Recebeu effectivamente o Sacramento, e mal havia terminado esta christã cerimonia cahiu para o lado sem vida, entre os gritos de terror das pessoas que a rodeiavam.

E' realmente um caso notavel do qual os theologos e os moralistas poderiam tirar varias illações.

Teria a malaventurada dama o presentimento da morte, e por isso se havia preparado para a eterna viagem? Seria a impressão que tão venerando acto produziu no seu espirito? Seria o cumprimento de um decreto terrivel da Providencia, ou obra da ordem natural das coisas? Mysterio insondavel!

Mina de chumbo.—Foi concedida provisoriamente á Companhia Esperançosa a mina de chumbo, sita no Corgo de Mura, no concelho de Mertola.

Homenagem a Guttemberg. — Lê-se na *Federação*, que houve no dia 28 do mez findo uma solemne festividade em honra do inventor da impressa, levada a effeito por uma sociedade de typographos da imprensa nacional de Lisboa, que já no anno passado havia realisado esta festa no hotel de Italia.

Este anno foi no hotel da Gloriana á ponte de Algés que se effectuou o banquete festival, que constou de um *lunch* ás onze horas da manhã e de um jantar ás seis e meia horas da tarde, servidos com mimo e profusão, e sobretudo entre a maior alegria. A's sobremezas o nosso collega J. E. Velloso, que presidia ao banquete, fez um breve discurso analogo á festa, concluindo pela leitura de uma excellente poesia offerecida pelo sr Caetano Dias, typographo.

Seguiram-se a fallar e recitar composições concernentes ao objecto do festejo os sr. F. S. Pereira, J. A. F. da Silva Franco, F. G. Tito da Silva, e tambem o nosso collega J. A. Dias.

Simulteanamente foram distribuidas n'essa occasião a poesia do sr. Dias, primorosamente impressa; a copia da estatua do Guttemberg, de David de Angers, gravada e ornada de uma composição de vinhetas impressas a cores e ouro; e uma traducção da biographia do inventor da imprensa, de Lamartine, por J. A. Dias. Os brindes á imprensa livre, á associação, aos escriptores nacionaes e estrangeiros, aos typographos portuguezes e dos outros paizes foram feitos do pé.

A sala em que houve o banquete, achava-se ornada de tropheus de bandeiras das diversas nações, e nas paredes figuravam em quadros dourados os retratos de typographos illustres, como Benjamim Francklin, Beranger, etc, e de escriptores notaveis portuguezes antigos e modernos, e alguns estrangeiros.

Grande desgraça.—Diz o *Commercio do Porto* que na manhã de 15 do corrente deu-se na freguezia de Joanne, do concelho de Villa Nova de Famalicão um terrivel acontecimento.

Joaquim da Cunha desceu a um poço para examinar o effeito da explosão de um tiro dado na vespera para quebrar uma rocha que ha no fundo do dito poço.

Quando acabava de descer a escada, viram os que de cima o observavam que elle estrebuxava e bradaram logo por soccorro.

Acudiram muitas pessoas, e entre estas o fabricante Joaquim Antonio da Silva, que, amigo e visinho de Joaquim da Cunha, precipitadamente desceu á escada para o salvar e ainda chegou a amarral-o com uma corda que levava; porem mal acabava de fazer isto, cahiu tambem!

Redobrou então o alarido afflictivo dos espectadores. O primeiro que o segundo amarrára, foi guindado, porque uma das extremidades da corda ficára segura em cima, mas em perigo de vida.

Porem, era preciso salvar o segundo, salvador do primeiro, e para isso desceu ao poço um terceiro individuo, atado com uma corda e segurando a extremidade de outra com a qual amarrou o infeliz Joaquim Antonio da Silva; subindo logo a escada, mas chegando ao meio d'ella perdeu os sentidos e ficou suspenso na corda, e assim tirado para cima.

Em seguida foi guindado o fabricante, mas, infelizmente, já era um cadaver.

D'este modo foi victima da sua dedicação um pae de tres innocentes crianças já orphãs do amor maternal!

O fumo da polvora e de outras materias combustiveis, que desde a vespera se conservavam no poço, foi a causa d'este terrivel acontecimento.

Sinistro maritimo.— Por officio do consul geral de Portugal, em Cadiz, de 4 do corrente, consta que, em a noute de 26 do mez proximo passado, encalhara nas pedras de Salmedina, 6 milhas a O. d'aquella bahia, o patacho portuguez «Constancia» capitão Manoel da Silva, com carga de travessas de pinho e taboado; e que, tendo sido descarregado de parte da carga e conduzido a S. Lucar, de Barrameda, com agua aberta e o leme partido, fôra alli concertado do mais preciso, e havia chegado á sobredita bahia, no dia 3 do presente mez, com toda a carga e tripulação.

Visita.— Sua Magestade o Imperador do Brazil visitou no dia 19 de Junho a corveta portugueza «Bartholomeu Dias», na qual foi recebido pelo sr. ministro de Portugal, commandante e officialidade do mesmo navio. Sua Magestade, depois de percorrer e examinar com o mais pronunciado interesse o lindo vaso de guerra da marinha real portugueza, assistiu a varios exercicios de artilheria, que revelaram o elevado grau da disciplina e aptidão que alli reina.

A' chegada de Sua Magestade, a corveta embandeirara em arco Ao retirar-se o augusto visitante, deu ella uma salva de 21 tiros, tendo a guarnição subido ás vergas segundo o estylo.

Deixando a «Bartholomeu Dias», dirigiu-se Sua Magestade á corveta «Imperial Marinheiro», a bordo da qual assistiu a alguns exercicios, visitando em seguida os vapores «Ypiranga» e «Jequitinhonha.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin, 14.— Desmentem-se os boatos de reunião de garibaldinos e desterrados venezianos nas fronteiras da Austria.

Berlin, 14.—As auctoridades russas prenderam um agente do governo nacional polaco com uma somma de 36:000 rublos.

Nas igrejas da Polonia leu-se um protesto contra a detenção do arcebispo Felinski. Kzeswaski, nomeado para succeder-lhe, demittiu-se, ordenando o luto em todas as igrejas do reino e supprimindo o toque dos sinos. Houve varias prisões de ecclesiasticos.

Vienna 14.—Tangol, chefe dos insurgentes, penetrou na Volhynia. Rowno, com 1:500 homens bateu os russos perto de Volki, e causou-lhes 200 mortos.

Dantzig 14.— Houve um encontro de 1:000 insurgentes com os russos e outro entre os cossacos e a gendarmaria polaca em Piotzkow.

Breslau 14.— Wiezerbicki, enganando a vigilancia russa, avançou no palatinado de Lublin, unindo-se a Rudzki.

Cracovia 14.—Varios chefes insurgentes percorrem o palatinado de Sandomir, e o general russo Czengery contra elles com as forças consideraveis.

Londres 15.—O vapor «Alabama» apprehendeu um vapor americano, que levava um milhão de dollars.

Turin 15.—Sartigues pede que sejam postos em liberdade os presos a bordo do «Annis» e que se deem reparações a cinco chefes napolitanos presos em Genova.

Pariz, 17 á noite. Budberg communicou a resposta da Russia, na qual se declara que accéita em principio os seis pontos propostos, e o projecto de conferencia em que deve ser tratada a questão da Polonia e outras questões.

A Russia propõe uma amnistia em lugar do armisticio, se os polacos depozerem as armas.

Paris, 18. O «Moniteur» diz que Juarez receiando ser capturado fugiu para Potosi.

O general Forey entrou no Mexico no dia 10 de Junho, com o exercito do seu commando. Mandou para França dezoito bandeiras grandes e pequenas.

A municipalidade do Mexico offereceu as chaves da cidade ao general Forey.

Pariz 18. Os jornaes francezes «Pays» e «Constitutionnel» dizem que a resposta da Russia não é satisfactoria.

Haverá um accordo das tres potencias para pedir que a Russia adhira ao programma formulado.

S. Petersburgo 18. Foi publicado um decreto ordenando que se faça em Novembro um recrutamento de 10 homens por cada mil habitantes.

ANNUNCIOS.

OBSERVATORIO MAGNETICO E METEOROLOGICO DA UNIVERSIDADE.

1 NO DIA 24 do presente mez, pelas 11 horas da manhã, no local do Observatorio, arrematar-se-ha o fornecimento do tijolo necessario para a construcção daquelle edificio.

LEILÃO DE PAPEL PARA EMBRULHAR

2 QUINTA FEIRA, 23 do corrente, pelas onze horas da manhã, na Imprensa da Universidade, ha de vender-se uma porção de papel, de boa qualidade.

3 NO DIA 11 de Agosto do corrente anno, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se hade arrematar a quem mais der, um prazo de livre nomeação, em Villeirinho da Louzã, para pagamento de divida, no inventario a que se procede pelo fallecimento de Marcelino José de Vasconcellos, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

4 O ABAIXO assignado, extremamente penhorado para com todos os seus amigos, e patricios, que tanto á sua chegada, como á sua sahida, grandes demonstrações de amisade, e reconhecimento lhe prodigalizaram; vem desta maneira, impellido pelo sagrado dever da gratidão, agradecer o bem que o trataram: e pede tambem se lhe desculpe o não se ter despedido de grande numero de pessoas, pois que por motivos especiaes teve de sahir inesperadamente, deixando por isso de cumprir com o seu dever. E offerece os seus serviços em qualquer parte que esteja.

Coimbra 21 de Julho de 1863.
João Saraiva da Costa.

5 VENDE-SE um casal, sito no lugar de Ventoza, concelho da Mealhada: compõe-se de terras lavradias, matas, pinhaes, e vinhas nos melhores sitios da Bairrada; tem uma grande morada de casas, lagar d'azeite, e moinhos. Denomina-se o casal do Pique: quem o quizer comprar por junto, ou alguma das suas peças, póde dirigir-se a Ventoza á casa do Pique, aonde se acha pessoa auctorisada para contratar a venda.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

6 POR ESTA Administração Central se annuncia, que vae estabelecer-se uma nova carreira mensal de vapores entre Liverpool e o Rio da Prata, tocando em Lisboa, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, e que o primeiro destes vapores, que não tocará em Pernambuco, chegará a Lisboa no dia 23 do corrente, em que deverão achar-se alli as correspondencias, que por elle tiverem de seguir. O dia em que os seguintes vapores hão de partir, se annunciará opportunamente.

As correspondencias remettidas por estes vapores são isentas de portes territoriaes e sujeitos somente aos seguintes, que se cobrarão em dinheiro.

Cartas

Até 7 1/2 grammas 80 rs.; até 15 grammas 160 rs., e assim por diante, subindo 80 rs. por cada 7 1/2 grammas ou fracção deste peso.

Jornaes e outras publicações periodicas

Cada folha de impressão 10 reis.

Outros impressos, lithographias, ou gravuras

Até 30 grammas 10 rs.; até 60 grammas 20 rs.; e assim por diante, subindo 10 rs. por cada 30 grammas, ou fracção deste peso.

Coimbra, 18 de Julho de 1863.
O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA FEIRA 22 DE JULHO DE 1863.

Em beneficio da confraria de S. Christovão.

A representação da comedia em 3 actos:

NOVELLA EM ACÇÃO.

A comedia em um acto do sr. Antonio Mendes Leal:

MEL E FEL.

Principia ás 8 horas e 3 quartos.

Imprensa— CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 990 — SABBADO 25 DE JULHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 24 DE JULHO

RAMAL DO CAMINHO DE FERRO.

Um nosso distincto collega, collaborador deste jornal, considera de muita utilidade para este districto, e mesmo para o paiz, um ramal do caminho de ferro, que partindo da estação da Mealhada, atravessasse a villa de Cantanhede, e ligasse a Figueira da Foz com a estrada da Beira, que desce por Vizeu, Tondella, Santa Combadão e Bussaco.

Sendo enthusiastas de todos os melhoramentos do paiz, e cumprindo-nos advogar especialmente os do nosso districto, folgamos que se ventile esta questão, para se estudar a melhor directriz do ramal, e a conveniencia de se levar já a effeito. Por isso damos o principal lugar desta folha ao artigo, em que se apresentam algumas considerações geraes, tendentes a mostrar a necessidade da nova construcção.

Julgamos que um objecto desta ordem deve ser muito meditado, antes de se resolver definitivamente. Por mais seductora que seja a ideia de um caminho de ferro, póde ás vezes encontrar na sua realisação difficuldades technicas invenciveis, ou ir de encontro a interesses de outra ordem, que seja forçoso respeitar.

Francamente o dizemos. Não estamos por ora habilitados, para emittir juizo seguro ácerca desta lembrança. Occorrem-nos algumas duvidas desde já, que não podemos deixar de apresentar, tão sómente como desejo de esclarecimento, e não porque nos opponhamos áquella ideia. São ellas:

1.º O ramal projectado impedirá a estrada de macadam, que já devera estar em construcção, da Figueira da Foz a esta cidade; e que se acha inscripta nas tabellas, n.os 2 e 3, da lei de 15 de Julho de 1862? Servirá este melhoramento de pretexto ao governo, para não fazer nem o caminho de ferro, nem a estrada ordinaria; como em tempo ia acontecendo com a estrada do Porto? Ficarão, tambem, no caso ainda do ramal ir ávante, sem communicações entre si, e com a Figueira e Coimbra, as importantes povoações da margem direita do Mondego, que a directriz da estrada á macadam, havia de atravessar?

2.º Estabelecida a vantagem do ramal, será mais conveniente, que parta da estação da Mealhada, ou da estação de Coimbra? Haverá maior economia por um lado, ou pelo outro? Prestar-se-ha mais o terreno por uma, antes do que por outra parte? Será mais concorrida a linha vindo a Coimbra, directamente, ou á estação secundaria da Mealhada?

Estas reflexões, que nos acodem, mostram, pelo menos, a necessidade de se estudar com muita attenção tão importante objecto; e por isso repetimos com o auctor do artigo, que é da maior conveniencia, que a imprensa periodica tome conta do assumpto.

Eis o artigo:

CAMINHO DE FERRO DA MEALHADA A' FIGUEIRA DA FOZ.

A' Junta Geral d'este districto, que se acha reunida extraordinariamente, não só para fazer a repartição dos 85 contos de reis ultimamente votados pelas cortes, mas tambem para fazer a consulta sobre o plano geral das estradas do districto, nos termos da lei de 15 de Julho de 1862, foi presente uma proposta do procurador por Goes e Pampilhosa, o sr. Dr. José Dias Ferreira, em sessão de 23 do corrente, assignada tambem pelos srs. Fernandes Thomaz e Pimentel Calisto, para se consultar o governo sobre a necessidade de mandar proceder á construcção d'um ramal de caminho de ferro da Figueira da Foz á Mealhada.

A imprensa periodica do paiz, e especialmente a do districto de Coimbra, não pode nem deve ser indifferente, antes deve associar-se com todas as suas forças á realisação d'um pensamento, que importará vantagens incalculaveis para todo o paiz, e nomeadamente para o tracto de territorio, comprehendido na área dos districtos de Coimbra, Aveiro, Vizeu e Guarda.

O publico mesmo interessa em conhecer as rasões, que motivaram a apresentação d'aquella proposta, para as apreciar e julgar, prestando a esta ideia o apoio moral, que nas monarchias representativas, se torna indispensavel para triumpharem as grandes medidas de administração, e para a consecução dos mais valiosos melhoramentos sociaes.

Uma das circunstancias, que mais devem chamar a attenção dos governos no aperfeiçoamento e desinvolvimento das vias de communicação, é a maneira d'estender e animar o movimento das pessoas e mercadorias, que podem aproveitar-se dos meios de viação accelerada para se compensar devidamente a enorme somma de capitaes, enterrada na construcção e exploração dos caminhos de ferro.

As estradas parciaes, que ponham em communicação com uma grande estrada de ferro os principaes centros de população, deve ser o primeiro intuito dos governos, a quem cabe a gloria de emprehender e dotar com tão largos e productivos melhoramentos o paiz, cuja administração lhes está confiada.

Nem todas estas estradas parciaes pódem ser caminhos de ferro. Nem os recursos do thesouro, nem as publicas conveniencias poderiam tolerar semilhante sacrificio. Mas quando esses meios de communicação parciaes, ainda que custem os sacrificios, que importa a construcção d'uma estrada de ferro, promettem o movimento indispensavel para cobrir as despezas de construcção e exploração, alem de animarem o transito d'uma estrada geral, e darem vida e augmentarem a riqueza d'uma grande povoação, os governos não devem trepidar diante das difficuldades e receios destes grandes commettimentos.

Nenhuma das povoações visinhas da linha ferrea, se recommenda por mais favoraveis condições, para conseguir o melhoramento d'um ramal que ligue com essa linha, do que a Figueira da Foz.

Os productos d'importação para os quatro districtos acima mencionados, em quanto a barra da Figueira dá accesso á navegação, quasi todos fazem entrada por aquelle porto. E' a mesma barra que dá sahida aos excellentes productos d'uma grande parte do paiz, que vão concorrer ao mercado da capital, e alguns mercados estrangeiros.

Até aqui o Mondego tem sido o unico meio de communicação do porto da Figueira, com a grande provincia da Beira. Mas actualmente a navegação deste rio é difficultosissima, senão impossivel, na maior parte do anno; e a sua canalisação, não compensaria os sacrificios, que demanda tão arduo commettimento.

Na occasião em que escrevemos está a Figueira quasi sem communicações com a Beira, porque a escassez da agua torna o Mondego inaccessivel ao transito em quasi todo o seu curso.

A provincia da Beira, tem hoje duas estradas importantes, que a ligam com o caminho de ferro do norte, uma já concluida, que vai entroncar na estação da Mealhada, outra em construcção, que se dirige a Coimbra; mas destes dois pontos não ha saida para a Figueira.

As conducções aquaticas são muito mais baratas, que as terrestres, ainda feitas em caminho de ferro; e, como as despezas do transporte accrescem ao preço dos productos, o especulador lucra em preferir um caminho maritimo a uma estrada terrestre.

Por isso os productos d'exportação da Beira, hão de continuar a demandar o porto da Figueira, se difficuldades naturaes, que ao governo cumpre remover lhes não embargarem os passos.

Por outro lado occupando a Figueira uma posição central na costa do nosso litoral, hade ser sempre um ponto de desembarque de mercadorias estrangeiras, que alli ficam sem extracção para o centro do paiz.

As relações pessoaes do povo da Figueira, com os habitantes da Beira, não são menos extensas e variadas, que as relações commerciaes, porque é a praia da Figueira até Buarcos, que os povos de Coimbra e da Beira, demandam na quadra dos banhos em grande affluencia.

Só a vantagem de communicar Coimbra e Vizeu com a Figueira, merecia o sacrificio d'um caminho de ferro.

A despeza a fazer com uma estrada, cujo trajecto não excederá talvez 40 kilometros, e que atravessa a importante povoação de Cantanhede, ligando-a com a Figueira, e com a estação da Mealhada, seguindo-se uma directriz conveniente, não deve pezar tanto nos poderes do estado, para os desviar de pôr mãos á obra.

As cidades d'Evora e Beja, não tem por si as rasões de favor, com que a Figueira póde argumentar, e mereceram aos poderes competentes, ramaes de caminho de ferro.

A cifra da população da Figueira, a extensão do seu commercio, e a sua posição geographica, tudo a recommenda para ser enriquecida com tão grande melhoramento.

Pela nossa parte, não cessaremos de clamar até que os poderes protectores do estado, prestem séria attenção aos nossos argumentos, em prol d'uma causa de justiça; e convidamos toda a imprensa periodica, a fazer sentir ás estações competentes a necessidade de não demorar um melhoramento, em que estão empenhados os mais caros interesses da provincia da Beira, e da villa da Figueira.

Damos hoje em outro lugar deste jornal, a parte do discurso do sr. Casal Ribeiro, que resume a historia da despeza dos serviços creada pelos ministerios da *regeneração*, comparada com a que tem creado as duas administrações *historicas*, presididas pelo sr. duque de Loulé.

O parallelo é altamente significativo, porque desmascára completamente a hypocrisia com que o partido historico ahi andára clamando contra os suppostos desperdicios da regeneração, e desmente cabalmente as pomposas promessas de largas economias com que esse partido procurara illudir a boa fé dos contribuintes, e sublevar os povos contra aquelles ministerios.

«A linguagem dos algarismos não é elegante, disse o sr. Casal Ribeiro, mas é persuasiva»; ouçamol-a pois da bocca de s. ex.ª, que sabe sempre alliar ao rigor das demonstrações, a amenidade e a elegancia da phrase; ao rigor do raciocinio a cordura e a rectidão das mais judiciosas apreciações.

A' tribuna da imprensa fica bem reproduzir a eloquencia da tribuna parlamentar, para que as vozes desta ecoem em todo o paiz.

O desejo que a classe operaria vae mostrando de se instruir, é digno de ser coadjuvado pelos poderes publicos.

O desenho com applicação ás artes e officios é considerado como uma das primeiras necessidades para os artistas. E se Lisboa e Porto possuem escholas onde se podem adquirir esses conhecimentos, as outras terras do reino ainda carecem de tão vantajoso ensino.

Com muita justiça, portanto, reclamou a Junta Geral do districto de Coimbra a creação de uma cadeira de desenho em todas as capitaes de districto, em curso nocturno, para poder com facilidade ser frequentada por aquelles que precisam do dia para obter os meios de subsistencia.

Folgaremos de ver que esta reclamação não fico entregue á costumada indifferença do governo pelas cousas publicas.

SENHORES.

A commissão de administração publica examinou com a devida attenção uma proposta do illustre procurador por Arganil, para o fim de se recommendar ao governo de Sua Magestade a conveniencia do estabelecimento d'uma cadeira de desenho, cuja fiscalisação deverá ficar a cargo das camaras municipaes, em cada capital dos districtos do reino, e especialmente no de Coimbra; devendo o curso ser dado á noite, e destinado para as classas operarias; e a mesma commissão:

Considerando que é de grande vantagem para as artes e officios o conhecimento do desenho, de que apenas gosam no paiz os operarios de Lisboa e do Porto;

Considerando que nesta cidade ha proporções para se estabelecer aquelle curso nocturno, com mais facilidade do que em qualquer outro districto, por haver um professor de desenho, pago pelo estado, e que leccionando na Universidade e no Lyceu, com uma pequena gratificação poderá desempenhar sem difficuldade, o curso utilissimo, de que se tracta;

E' de parecer que se faça a recommendação pedida, especialmente para este districto.

Sala da commissão 16 de Maio de 1862.

João Pedro Fernandes Thomaz.
Antonio José Teixeira.
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

No lugar competente publicamos uma correspondencia do sr. dr. Secco, relativa a uma allusão, que neste jornal se lhe fez, a respeito do que se tem passado, por causa da abolição da coadjutoria de Almalaguez.

Não sabemos, se o sr. padre Augusto Cesar gracejava, quando se queixou por vezes amargamente, do sr. presidente da camara; o que asseguramos, porem, ao sr. Secco, *debaixo da nossa palavra de honra*, é que o Reverendo Cura disse e diz o que lhe attribuimos, não sendo por consequencia infundadas ás nossas palavras.

Não entendemos umas perguntas, que o sr. Secco dirige, no fim da sua carta não sabemos a quem; mas se alguem tem de responder-lhe, não é por certo esta redacção, que nada quer saber do que se possa ter passado entre o sr. Secco, e a familia do sr Padre Augusto Cesar da Silva Henriques.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE MATHEMATICA

1.º *anno*

1.º *Accessit*—Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, filho de Alexandre José da Silva d'Almeida Garrett, do Porto.

2.º *Accessit*—Alipio Coelho do Amaral, filho de Bernardo Coelho do Amaral, de Ponta Delgada.

3.º *Accessit*—Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira, filho de Luiz Clemente de Sequeira, de Ervedoza do Douro, districto de Vizeu.

2.º *anno*

Premio—José Christiano A'Nell de Medeiros, filho de Antonio Christiano de Medeiros, da Horta, ilha do Fayal.

1.º *Accessit*—Adriano de Paiva de Faria Leite Brandão, filho de João de Paiva da Costa Leite Brandão, de Braga.

2.º *Accessit*—Antonio José d'Avila Junior, filho de Manoel José d'Avila, do Fayal.

E foram pelo respectivo professor declarados *Distinctos*—Joaquim Pereira Pimenta de Castro, filho d'outro, de Pias, districto de Vianna do Castello;—Aurelio Cesar da Cunha Seixas, filho de José Maria da Cunha Seixas, de Trevões, districto de Vizeu;—José Mendes da Costa e Silva, filho de José Antonio Mendes Duarte, de Gouvea.

3.º *anno*

Foram pelos dois professores declarados *Distinctos* nas duas aulas — Pedro Victor da Costa Sequeira, filho de Pedro Victor da Costa, de Lisboa;—Bernardo José da Silva Pereira, filho de Domingos José da Silva, da Cumieira, districto de Villa Real.

Foi declarado, pelo professor da 1.ª cadeira, *Distincto* na aula de mechanica—Mariano Augusto Machado Faria e Maia, filho de José Ignacio Machado, da ilha de S. Miguel.

Foram declarados, pelo professor da 3.ª cadeira, *Distinctos* na aula de geometria descriptiva—Guilherme Augusto de Vasconcellos e Abreu, filho de Victor Madail d'Abreu, de Coimbra;—Cypriano Leite Pereira Jardim, filho de Manoel dos Santos Pereira Jardim, de Coimbra.

4.º *anno*

Accessit—Antonio, d'Avelar Severino, filho de Manoel Severino d'Avelar, do Fayal

Foram, pelo professor de geodesia, declarados *Distinctos* na respectiva disciplina—João Candido de Moraes, filho de Candido José de Moraes, d'Angra do Heroismo;—Augusto Luciano Simões de Carvalho, filho de Luciano Simões de Carvalho, do Porto.

CLASSIFICAÇÃO NO 3.º ANNO

1.ª *classe*

Pedro Victor da Costa Sequeira
Mariano Augusto Machado Faria e Maia.
Bernardo José da Siva Pereira.

2.ª *classe*

Guilherme Augusto de Vasconcellos e Abreu.

Bernardo d'Aguilar Teixeira Cardoso, filho de Bernardo de Lemos Teixeira Aguilar, do Porto.

Cypriano Leite Pereira Jardim.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Antonio Augusto da Silva Guimarães, filho de José Joaquim da Silva Guimarães, do Porto—B por 5; M B por 1.

Henrique de Macedo Pereira Coutinho, filho de Antonio de Macedo Pereira Coutinho, de Verride—B por 5, M B por 1.

NOTICIAS DIVERSAS.

Alfandega da Figueira. — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz, no anno economico de 1861 a 1862, foi de 44:019$125 reis.

No anno economico de 1862 a 1863 rendeu a mesma alfandega 65:260$113 rs.

Differença para mais no ultimo anno economico—21:240$988 reis.

Barra da Figueira. — No anno economico de 1862 a 1863 entraram na barra da Figueira da Foz 457 embarcações, incluindo nellas 51 estrangeiras.

Destacamento.—Chegou hoje a esta cidade um destacamento de infanteria 14, que veiu render o de infanteria 9, que ha pouco tempo tinha vindo para Coimbra.

A retirada extraordinaria do destacamento de infanteria 9 é devida a ter de ser brevemente inspeccionado o seu corpo, estacionado em Lamego.

Apparecimento.—O estudante de preparatorios nesta cidade, Joaquim Dias Correia, dos Covaes, freguezia de Travanca, concelho de Penacova, que ha dias dissemos ter desapparecido; soube-se ultimamente que se tinha dirigido para Lisboa, e que fora ao escriptorio de criados na rua dos Fanqueiros, a fim de lhe arranjarem o emprego de caixeiro em qualquer casa do commércio.

O director do escriptorio, o sr. José Duarte Reis, houve-se honradamente informando logo a mãe do estudante de que alli se achava seu filho, e habilitando-a por esta forma a mandar a Lisboa pessoa da sua confiança buscal-o, e a achar-se livre de cuidados.

Julgamento.—Hontem 24 foi julgado no tribunal d'esta cidade o reu José Duarte Barrocas, natural de Condeixa a Velha.

Era accusado dos crimes de furto, ameaça com arma de fogo, resistencia a auctoridade e uso de armas prohibidas. Foi seu advogado o bacharel Julio Manso Preto.

As testemunhas tanto de accusação, como de defeza, depozeram todas contra o reu, provando lhe todos os crimes, que se lhe imputavam. Sómente se adduziram em sua defeza as circumstancias atenuantes, de bom comportamento anterior, e de embriaguez quasi completa.

Foi difficil a defeza por isso mesmo, sendo a final o reu condemnado em 6 mezes de prisão:—pena que de certo seria mais grave, se a defeza do illustre advogado, que fez naquelle dia a sua estreia neste auditorio, não fora de todo ponto brilhante, commovendo, com rasgos de verdadeira eloquencia, aos membros do jury, e tirando muito partido da circumstancia da embriaguez, cujos effeitos descreveu com muita habilidade, attenuando com bastante felicidade os crimes, que se imputavam ao reu.

Damos os parabens ao joven advogado; e desejamos-lhe mais triumphos como este, para estabelecer a sua reputação de jurisconsulto, como já a tinha excellente, de talentoso e habil estudante, que foi nos bancos desta Universidade.

Novos insultos aos professores.—Foi reprovado na terça feira 21 do corrente na mesa de introducção, um estudante, que fez um pessimo exame. Na tarde d'esse dia era por elle insultado atrozmente, o professor d'aquella disciplina no Lyceu, o sr. dr. Firmino Augusto de Magalhães, na sua propria casa!

A mesa que julgára o estudante, resolveu no dia seguinte suspender os exames, até que o sr. Vice-Reitor tomasse as providencias energicas, reclamadas por este acontecimento.

Parece que effectivamente chegou a ser preso o estudante; mas em acto continuo fugiu aos archeiros, e desappareceu da cidade!

Custa na verdade ver a repetição destes factos, e a impunidade que se lhes segue. Alem d'outros insultos anteriores, de menor vulto, tivemos ha dias o do sr. dr. Luiz Adelino, e agora o do sr. Firmino de Magalhães! Se o sr. Vice-Reitor não dá promptas providencias, terão os professores d'aqui em diante, de ir ás aulas e aos actos e exames, armados competentemente, para repellir por si os insultos que receberem!

E' preciso que se ponha um termo a estas scenas, bem pouco airosas para a mocidade academica, e indicadoras de uma grande relaxação do disciplina.

Nomeação. — Consta-nos que por alvará do sr. Governador Civil fora nomeado escrivão da administração do concelho da Figueira da Foz o sr. Jacintho Pereira Forjaz de Sampaio, que exercia identico lugar em Monte Mór o Velho.

Medalha da Liberdade. — Foi concedida a medalha das campanhas da liberdade, com o n.º 7, ao sr. Dr. João Pedro Fernandes Thomaz, membro da actual Junta Geral e advogado na villa da Figueira da Foz, como praça que foi do corpo de artilheiros Academicos.

Festa.—A'manhã, domingo, haverá na Mealhada a festa de Sant'Anna. No mesmo dia e na segunda feira tambem haverá corridas de touros, para o que se fez expressamente uma praça.

Desta cidade preparam-se para ir á Mealhada muitas pessoas, e espera-se alli uma grande concorrencia de povo de toda a Bairrada.

As festas do Abbade João—Confirma-se a noticia de que no mez de Agosto proximo terão lugar em Monte Mór o Velho as afamadas festas do Abbade João, que já ha annos se não faziam. Tudo annuncia que affluirá áquella villa uma concorrencia extraordinaria de povo, até de grandes distancias.

No dia 9 de Agosto, pelas 4 horas da tarde, começará a batalha dos mouros ao castello, e prisão destes pelos portuguezes. A' noute haverá fogo de vistas.

No dia 10 terá lugar a funcção de igreja, com sermão de manhã e de tarde; seguindo-se a procissão.

No dia 11 haverá corridas de touros, e cavalhadas, principiando estas pelo desafio dos christãos e mouros.

No dia 12 novamente touros e cavalhadas; correndo-se as cabeças á lança, dardo, pistola e espada.

No dia 13 haverá pela ultima vez touros e cavalhadas, correndo-se os premios.

Em algumas das noutes dos dias da festa, haverá espectaculo no theatro da villa.

O Abbade João. — Julgamos occasião apropriada para reproduzirmos neste jornal a seguinte:

PROVISÃO

D. João por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, senhor de Guiné, &.

Faço saber a vós Juiz de Fora, Vereadores e Procurador da Camara da villa de Monte Mór o Velho, que se viu a vossa conta em que me representastes, que os moradores d'essa villa celebravam todos os annos o protentoso milagre que obrara com os seus maiores a Santissima Mãe de Deus, com o titulo de Victoria; pois sendo degolados pela direcção do Abbade João, thio de El-Rei D. Ramiro, todos os velhos, mulheres e meninos, por não cahirem nas mãos dos mouros, que tinham cercado o castello dessa mesma villa, antes dos catholicos que defendiam o castello sahirem a pelejar com os barbaros, alcançando destes um maravilhoso triumpho, acharam depois da batalha resuscitadas todas as pessoas, que tinham degolado, conservando na garganta o signal das feridas, que se continuara muitos tempos em algumas familias d'essa villa, e de todo o referido houvera sempre uma tradição immemorial, continuada successivamente de paes a filhos, por cujo motivo não só se repetia a 10 de Agosto a memoria destes prodigios, porem esta Soberana Virgem era a Protectora a quem essa mesma villa recorria em todas as suas necessidades, e a quem tinha mostrado muitas vezes o poder e a piedade de seu soberano patrocinio; e que estas patentes e sagradas circumstancias persuadiram a muitas pessoas dessa villa a que todos tomassem por Padroeira d'ella a Senhora da Victoria, e assim o requereram a essa Camara, e que esta a festejasse com este titulo, e fizesse numerar esta festa entre as suas, por cuja razão vos resolvereis a convocar toda a nobreza e povo, que todos uniformemente proclamaram que fosse a mesma Senhora da Victoria a sua Padroeira, de que se fizera o termo que remetteis, e para que este tivesse toda a validade precisa, esperaveis que eu fosse servido mandal-o observar; e visto o mais que referistes, e o que constou por informação do Provedor da Comarca de Coimbra, e resposta do Procurador da minha Corôa a quem se deu vista, e não teve duvida: hei por bem e vos mando, que observeis o termo de reclamação que fizestes com a nobreza e povo dessa villa, para que a Virgem Nossa Senhora com o titulo da Victoria seja Padroeira d'ella, e que numereis a sua festa entre as mais d'essa Camara, para ficar perpetua a memoria deste prodigio: cumprindo o assim; e esta Provisão fareis registar nos livros da Camara, para a todo o tempo constar, que eu assim o houve por bem.

El-Rei Nosso Senhor o mandou pelos Doutores Manoel Gomes de Carvalho, e Fernando Pires Mourão, ambos do seu Conselho e seus Desembargadores do Paço.—Manoel Ferreira Serrão a fez em Lisboa a 20 de Dezembro de 1746 annos.—João Galvão de Castello Branco a fez escrever.—Fernando Pires Mourão—Manoel Gomes de Carvalho.

Por despacho do Desembargo do Paço de 19 de Dezembro de 1746.

Revogação.— Por decreto de 11 de Julho corrente foi revogado o decreto de 15 de Maio de 1854, na parte que respeita ao concelho de Coimbra, a fim de que nas freguezias que o compõem reverta para os competentes juizes eleitos o processo e julgamento das causas de coimas, policia municipal ou transgressões de posturas.

Relação do Porto.—No dia 22 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. Luiz Maria Pinto e mulher, contra Antonio Emilio e mulher--juiz Martins, escrivão Sarmento.

DISCURSO DO SR. CASAL RIBEIRO

A despeza tem augmentado consideravelmente. Pois bem, é necessario que façamos o inventario deste augmento; é preciso que pesemos a responsabilidade de cada um, que a graduemos, que vejamos qual de nós concorreu em maior escala, e mais ou menos justificadamente para este augmento de despeza, e que a final de todo este estudo feito com largueza de animo, e sem intuito de recriminar ninguem, tiremos para todos o ensino de que todos precisamos.

A linguagem dos algarismos não é elegante, mas é persuasiva; e é indispensavel empregal-a nesta questão.

Ninguem me censurará de certo de entrar neste terreno. Pois que, por tão largo tempo, temos sido accusados de haver lançado na voragem das despezas correntes e ordinarias do serviço, sem precisão nem calculo, centos e centos de contos de reis; ninguem me censurará de que me apresente perante o parlamento traduzindo na linguagem severa dos algarismos o que valem e o que significam similhantes incriminações, e como o programma do partido a que não pertenço, do partido historico, tem sido exacta e fielmente cumprido.

Para este fim considero divididas em duas categorias as despezas. Comprehendo na primeira categoria todas as despezas para as quaes não ha votados meios especiaes, provenientes de emprestimos; e na segunda, a divida publica, por meio da qual occorremos á construcção de estradas, de caminhos de ferro e outras obras. Começo pela primeira categoria, e não comprehendo nella os capitulos dos encargos geraes que se referem á dotação da familia real, á das côrtes e a diversos encargos, porque nesses capitulos não ha differenças notaveis e sensiveis, e aquellas que ha, provem em grande parte de circumstancias que não dependem da vontade dos homens.

Vou por tanto occupar-me de comparar a despeza dos diversos serviços em 1853-1854 com similhante despeza em 1856-1857.

Em 1853-1854 a despeza de todos os ministerios, não comprehendendo a divida publica, estradas e caminhos de ferro, subia a 6.593.000$000 réis; em 1856-1857 subia a 6.811:000$000 réis. Tinha havido por tanto o augmento de 218:000$000 réis. E' preciso porém notar, que este augmento não representa a verdade, porque elle comprehende a importancia de 150:000$000 réis, proveniente dá reforma do correio que se fez em 1852, pela qual se estabeleceram ordenados em lugar do antigo systema dos chamados correios assistentes, figurando por consequencia o rendimento total do correio na receita geral do estado. Deduzindo por tanto 150:060$000 réis, que é a cifra aproximada do rendimento do correio, que em virtude da reforma veiu figurar no orçamento das receitas, temos um augmento effectivo apenas de 68:000$000 réis, no primeiro periodo regenerador (*a*)

(*a*) MAPPA COMPARATIVO
DO ORÇAMENTO DA DESPEZA DE 1853-1854 E 1856-1857 EM CONTOS DE REIS

Ministerios	1853 a 1854	1856 a 1857	Differença para mais	Differença para menos
Reino	1:123	1:177	54	—
Justiça	447	442	—	5
Guerra	2:855	2:888	33	—
Marinha	827	837	10	—
Estrangeiros	158	149	—	7
Obras publ.as	432	595	163	—
Faz.a (serv.)	753	723	—	30
	6:593	6:811	260	42

Differença a mais.... 218

Na despeza do ministerio das obras publicas não se comprehende o despendido com caminhos de ferro e estradas.

Na differença para mais do mesmo ministerio comprehende-se a de 150 contos da despeza do correio, proveniente da reforma compensada na receita. Vem a ser por tanto o verdadeiro augmento de despeza dos serviços apenas de 68 contos—*José Maria do Casal Ribeiro*.

O ministro da fazenda que nessa época nos fazia a honra de militar nas nossas fileiras, que foi membro da commissão de fazenda a que eu tambem tive a honra de pertencer, sabe perfeitamente, e póde, se quizer, dar testimunho de qual era o espirito que presidia áquella commissão, e se ella procurava ou não attender quanto possivel á idéa de economia (O sr. *ministro da fazenda:*—apoiado), por muitas vezes discutindo largamente com os ministros, verba por verba o orçamento do estado e quaesquer despezas que se apresentavam (*apoiados*). O sr. ministro da fazenda póde dar testimunho de como eram asperos os ministeriaes desses tempos (*apoiados*).

Pois bem, foi depois disto, foi depois que a despeza dos differentes serviços apresentava apenas o augmento de 68:000$000 réis em tres annos, que se clamou contra desperdicios, contra o esbanjamento da fazenda publica, e se disse ao governo em nome dos cincoenta mil peticionarios—retirae-vos porque estragaes os dinheiros publicos! E disse-se isto ao governo, que durante o tempo que esteve investido da dictadura, tinha feito reducções nos serviços publicos!

Foi em nome das economias que cahiu o ministerio em 1856; foi em nome das economias que se levantou a bandeira dos cincoenta mil peticionarios. Vejamos o que aconteceu depois.

A despeza dos serviços, da mesma maneira não comprehendendo a divida publica, nem as estradas e caminhos de ferro, que, como disse, em 1856-1857 era de rs. 6.811 contos, em quanto figura no orçamento de 1863-1864? Em reis 8.480 contos—augmento 1.668:000$000 reis E' alguma coisa mais do que os 68:000$000 réis!

E' preciso porem rectificar este augmento, porque algumas verbas são compensadas em receita e outras provêem de diversas causas, que constam das observações consignadas neste mappa, o qual espero imprimir com a minha inculta oração, para maior esclarecimento do publico, observações que não repito agora detalhadamente, porque seria isso fastidioso, mas que quem quizer fazer-me a honra ou julgar que merece a pena de as examinar poderá ver impressas. (*b*)

O verdadeiro augmento de despeza, feitas as rectificações convenientes, é de 1.622 contos de reis para todo o periodo decorrido desde Julho de 1856 até á organisação do orçamento de 1863-1864. Ora este periodo comprehende diversas administrações presididas pelo sr. duque de Loulé, e a administração de que tive a honra de fazer parte, presidida pelo duque da Terceira e depois pelo sr. Aguiar. E' preciso descriminar neste volumoso augmento de despeza, o que pertence á responsabilidade de cada um dos partidos que successivamente têem occupado o poder. Repito que o não faço no intuito de recriminar, mas quero estabelecer clara e definida a propria responsabilidade (*apoiados*). Cada um faça o mesmo pela parte que lhe pertence.

(*b*) COMPARAÇÃO DAS DESPEZAS DO SERVIÇO PUBLICO, PARA AS QUAES NÃO HA CONSIGNAÇÃO ESPECIAL DE RECEITAS PROVENIENTES DE EMPRESTIMOS, SEGUNDO OS ORÇAMENTOS DE 1856-1857 E 1863-1864, EM CONTOS DE REIS.

Ministerios	1856 a 1857	1863 a 1864	Differença para mais	Differença para mais rectificada	Parte da differença que pertence á administração de 16 de Março	Parte da differença que pertence a outra administração
Reino	1:177	1:490	313	275	67	208
Justiça	442	497	55	49	13	36
Guerra	2:888	3:085	196	264	87	177
Marinha	837	1:088	251	257	73	184
Estrangeiros	149	189	40	40	10	30
Obras publicas	595	1:111	516	483	53	430
Fazenda	723	1:020	297	254	32	222
Total	6:811	8:480	1:668	1:622	335	1:287

Do augmento total da despeza pertencem á administração que geria os negocios publicos desde 16 de Março de 1859 até fins de Junho de 1860, 335:000$000 reis; e ás administrações presididas pelo sr. duque de Loulé pertencem reis 1.287:000$000. E' este o resultado da comparação que tenho presente, que vae ser impressa, e foi por mim elaborada com escrupulo e cuidado, ajudado mesmo por um amigo de provada aptidão nestes trabalhos. Póde ser que haja ainda alguma pequena rectificação a fazer. Não duvidarei acceital-a quando a demonstrarem, porque o meu intuito, e nesse ponto creio que todos me podem dar justo testimunho, foi todo de sinceridade (*muitos apoiados*).

Nas observações a este mappa vê-se, verba por verba, a explicação dos 335:000$000 reis de augmento de despeza a cargo do gabinete de 16 de Março. Vê se tambem, comparando esse augmento total de despeza com o de 1.287:000$000 reis, a cargo das administrações presididas pelo sr. duque de Loulé, que a estas pertencem quatro quintos proximamente no augmento total e um quinto á nossa responsabilidade.

OBSERVAÇÕES

1.ª A rectificação para menos na differença do ministerio do reino provem da transferencia para este ministerio da eschola polytechnica, importando esta despeza em 33 contos de reis; e da differença de 4:718$000 reis entre a receita e despeza da administração do *Diario do Governo* comprehendida no orçamento da receita. No augmento de 60:000$000 reis a cargo da administração de 16 de Março comprehende-se 23:135$000 reis da organisação da direcção e conselho de instrucção publica, a creação de varias cadeiras de instrucção primaria e secundaria na importancia approximada de 15:000$000 reis; o augmento de despeza no capitulo 5.º de 21:899$000 reis, principalmente provenientes de maiores despezas na imprensa nacional, em consequencia da acquisição do *Diario de Lisboa*; 3:360$000 reis em despezas sanitarias.

2.ª A rectificação para menos no ministerio da justiça provem da transferencia para este ministerio da verba de 6:000$000 rs. para transporte de degredados. O augmento de 13:000$000 reis a cargo da administração de 16 de Março, no ministerio da justiça provem—da reforma da secretaria 7:000$000 reis, das despezas com o projecto do codigo civil 3:000$000 reis, e dos inventarios dos cabidos, etc. 3:000$000 reis. Estas duas ultimas verbas, apparecendo pela primeira vez no orçamento de 1860-1861, correspondem a despezas que já se faziam anteriormente.

3.ª A rectificação para mais na differença do ministerio da guerra, provem da transferencia deste ministerio para o do reino da eschola polytechnica, importando a despeza em 33:000$000 reis, e para o ministerio das obras publicas do corpo telegraphico, cuja despeza pelo ministerio da guerra importava em 35:000$000 reis. O augmento de 87:000$ reis no ministerio da guerra a cargo da administração de 16 de Março comprehende 20:000$000 reis para compra de salitre para a fabricação de polvora, 50:000$000 reis nos corpos de cavallaria para remonta, rações, forragens, etc., 17:700$000 reis pelo augmento de gratificação aos officiaes de artilheria conforme a lei de 18 de Abril de 1859, 10:140$000 reis de gratificação aos cirurgiões móres e ajudantes conforme a lei de 16 de Abril de 1859; deduzindo-se destes augmentos a reducção de despeza proveniente da extincção do deposito de cavallaria e da eschola veterinaria na importancia de 10:878$000 reis. Não se comprehende nesta comparação, pelo que respeita á gerencia da administração actual, o resultado da nova lei das reformas militares, e da reorganisação da artilheria.

4.ª A rectificação de 6:000$000 reis para mais no ministerio da marinha provem da transferencia deste ministerio para o da justiça da verba para transportes de degredados. O augmento de 73:000$000 reis no ministerio da marinha a cargo da administração de 16 de Março comprehende 17:473$280 reis da reorganisação das repartições superiores do mesmo ministerio, segundo o decreto de 6 de Setembro de 1859, 33:469$500 reis por mais duzentas e vinte e uma praças de marinhagem, 8:692$000 reis para compra de carvão de pedra em consequencia da necessidade de armar e tripular os novos vasos de guerra recentemente construidos durante a administração anterior, 10:234$020 reis para o transporte para o ultramar de praças incorrigiveis em conformidade do codigo disciplinar do exercito, e 2:728$000 reis em despeza de saude naval.

5.ª O augmento de 10:000$000 que figura a cargo da administração de 16 de Março no ministerio dos negocios estrangeiros, provem do tratado com a Dinamarca para o resgate dos direitos do Sund, approvado pelas côrtes e ratificado durante aquella administração, porem feito pela administração anterior.

6.ª Na despeza do ministerio das obras publicas não se comprehende a de estradas e caminhos de ferro. A rectificação para menos no augmento de despeza neste ministerio provem da transferencia para este ministerio da despeza do corpo telegraphico anteriormente a cargo do ministerio da guerra, que importava em 33:000$000 reis. No augmento de 53:000$000 reis a cargo da administração de 16 de Março, comprehendem-se 3:000$000 reis da reforma da secretaria, 20:000$ reis para telegraphos electricos, 6:000$000 reis para diversas obras, 12:000$000 reis para subsidio á companhia de navegação entre Lisboa e Madeira, 4:200$000 reis de augmento de despeza com a commissão de pesos e medidas, e 8:000$000 reis para a despeza eventual do ministerio.

7.ª Na despeza do ministerio da fazenda não se comprende a dos encargos geraes, mas só a do serviço do ministerio. A rectificação para menos 43:000$000 reis, corresponde aos vencimentos dos escripturarios dos escrivães de fazenda que se addiciona aos contingentes dos concelhos. O augmento da despeza de 32:000$000 reis a cargo da administração de 16 de Março de 1859 representa o augmento proveniente da reforma do tribunal de contas na importancia de 14:000$000 e 18:000$ reis em que se calcula a despeza da fiscalisação extraordinaria das alfandegas do norte estabelecida em 1859-1860. No augmento de 222:000$000 reis a cargo de outras administrações comprehendem-se 23:000$600 reis de augmento de quotas, e 30:000$000 reis da reforma do thesouro auctorisada por lei de 11 de Agosto de 1860, restando ainda a explicar por outras despezas o augmento de 149:000$000 reis. Compre ainda observar que no actual orçamento não vem descripto o augmento de despeza de fiscalisação creado por portaria de 13 de Dezembro de 1852, importando em 57:000$000 reis, o que de mais se pede no projecto para a reforma da casa da moeda, importando em 30:000$000 reis, os vencimentos dos aposentados das alfandegas, etc. Tomando-se em consideração estes augmentos, o verdadeiro excesso sobre o orçamento de 1856-1857 será superior a reis 360:000$000.—*José Maria do Casal Ribeiro*.

E para dar desde já á camara uma idea succinta da natureza das despezas que formam o total de 335:000$000 reis da nossa responsabilidade, vou ler a seguinte nota:

A despezas de obras publicas, telegraphos, subsidios a navegação pertence..	38:000$000
Ao desenvolvimento da força naval e material de marinha, exigida pela construcção de novos vasos de guerra, votada na administração do sr. visconde de Sá.	42:000$000
Ao melhoramento do exercito, remonta da cavallaria e arsenal..	70:000$000
Ao aperfeiçoamento e publicidade da folha official......	24:000$000
A's reformas da administração superior....................	65:000$000
Ao augmento do magisterio na instrucção primaria e secundaria..............	15:000$000
A' fiscalisação, largamente compensada pelo augmento de receita....	18:000$000

Ao resgate dos direitos do Sund, pelo tratado com a Dinamarca, feito pela administração anterior.......	10:000$000
Ao augmento de vencimentos a officiaes de artilheria e cirurgiões militares, conforme os projectos que estavam pendentes quando entrou a administração de 16 de Março.....................	27:000$000
A outras despezas no pessoal e material dos serviços, liquidas de algumas reducções....................	26:000$000
Somma.......	335:000$000

Augmentando algumas despezas, fizemol-o no intuito de melhorar o serviço publico (*apoiados*). A mesma intenção de certo levou o sr. duque de Loulé e os seus collegas a muito mais amplas larguezas. Quando porem os factos fallam tão alto, não é o governo actual nem os seus adherentes que podem accusar-nos de disperdicios. E se todos podessemos tirar ensino d'estes algarismos, e se todos devemos empenhar esforços para pôr cobro, n'uma tendencia perigosa, não somos nós por certo faltos de modestia se nos limitamos apenas a encommendar a economia tão preconisada como esquecida pelos nossos contrarios.

Nas despezas a cargo da administração de 16 de Março, figuram ainda algumas, que mal lhe podem ser attribuidas, tal é o resgate dos direitos de Sund, estabelecido por um tratado feito anteriormente á nossa entrada no ministerio, taes são o augmento de vencimentos dos officiaes de artilheria e cirurgiões militares, por uma lei que estava pendente quando se formou o gabinete de 16 de Março. E note-se ainda que tomo por termo de comparação o orçamento actual, em que, como já provei, falta ainda descrever muitas despezas, as quaes só no ministerio da fazenda orçam por 100:000$000 réis.

Além das comparações que tenho feito e do augmento da despeza que notei, accresce ainda a diminuição na deducção dos vencimentos dos funccionarios publicos e classes inactivas, na qual tenho com os meus antecessores e successores uma parte de responsabilidade. Continuando o pensamento iniciado pelo sr. Avila, propuz no orçamento de 1860-1861 a diminuição de uma decima. A camara approvou a de metade de accordo com o governo. Mais tarde, já na gerencia dos nossos successores foi approvada a diminuição de outra metade. Repartem-se portanto aqui tambem as responsabilidades, e por modo que a nossa fica inferior. Tomo porem a parte que me toca, e sem repugnancia, porque conservar as gravosas deducções que existiam sobre ordenados, já de si tão diminutos, seria impossivel. Não se póde exigir bom serviço, e retribuil-o tão mal, que muitas vezes não chega o vencimento para as primeiras necessidades da vida (*apoiados*).

O augmento do preço das subsistencias recáe principalmente sobre aquelles que vivem de um salario fixo. Não soffrem tanto os que podem compensal-o no preço dos serviços. Entre nós e por fortuna nossa podemos dizer que a miseria é excepção, e quando a encontramos é mais vulgar vêl-a trajar sobrecasaca que as vestes do operario das cidades, ou trabalhador dos campos.

São estes os factos. Era preciso apresental-os claramente á apreciação de todos. Era preciso responder por modo categorico aos que por largo tempo e com insistencia nos accusaram injustamente. Poderia perguntar aos capitães dos cincoenta mil peticionarios o que fizeram do seu programma de economias, porque o desmentiram nos factos? (*Apoiados*).

E não sou eu que venho levantar do pó a bandeira dos cincoenta mil peticionarios; não sou eu que venho de novo arvorar nesta casa essa bandeira temivel, que o partido historico pendurou já rota e despedaçada no seu *hotel dos invalidos* (*hilaridade*). Não repito a legenda dos peticionarios no que tinha de exaggerada, não repito com elles—abaixo os disperdicios—traduzindo por disperdicio toda a despeza—abaixo as sinecuras—traduzindo por sinecuras todo o serviço. Não. Mas exponho um programma positivo e pratico; mas faço aos poderes publicos um requerimento sincero e convicto.

Estudemos, sem estereis polemicas, sem preoccupações de partido, sem illusões funestas, verba por verba o orçamento do estado (*apoiados*). Façamos na despeza as reducções possiveis, sem sacrificar os serviços. Tomemos ao menos a resolução firme e inabalavel de não augmentar a dotação dos serviços, sem que a necessidade demonstrada, urgente, absoluta, impreterivel o exija imperiosamente (*apoiados*). Adiemos esses aperfeiçoamentos para quando fôr mais prospera a situação financeira (*muitos apoiados*). Cuidemos por agora circumspectos e perseverantes da viação publica e dos melhoramentos que naturalmente se traduzem no augmento da riqueza nacional (*muitos apoiados*). E' isto que peço ao parlamento; é o que requeiro, não em nome de uma parcialidade, mas do interesse publico, que todos representamos (*apoiados*).

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Segundo a indicação de V., escrevi ao sr. padre Augusto Cesar da Silva Henriques a carta do theor seguinte:

Illm.º e Revdm.º Sr. — Havendo feito o *Conimbricense* em o n.º 974 de 30 do passado, as reflexões, que lhe approuve, sobre a decisão da Junta das Congruas do concelho, quanto á suppressão da coadjutoria da freguezia do Almalaguez, escreveu por essa occasião, com respeito a mim, as seguintes linhas: «e deu lugar com o seu procedimento a que se diga que s. ex.ª aproveitou esta «occasião para satisfazer tambem antigos o«dios, que nutre contra o actual cura de Al«malaguez, pertencente a uma familia de «Sangalhos, com quem o sr. Secco tem tido «seus dares e tomares, e a qual se tem quei«xado amargamente de s. ex.ª.»

Respondendo eu ao jornal, affirmei, quanto a este ponto, que a insinuação não tinha rasão alguma de ser, e ao mesmo tempo pedi explicações francas.

Redarguiu em o n.º 975, hoje por mim recebido, da seguinte forma: «Maldades por «motivos particulares não o dissemos nós.... «dil-o o sr. cura d'Almalaguez alto e bom «som, a quem o quer ouvir, e não sabemos «mesmo se apresenta alguns papeis a quem «os quer vêr. Não é negocio particular já «hoje esse de que se queixa o sr. padre Au«gusto Cesar da Silva Henriques; pode o sr. «Secco dirigir-se-lhe que elle certamente lhe «explicará as rasões que tem contra o antigo «senhorio que», acrescenta ainda «vexou e «opprimiu injustissimamente a sua fami«lia.»

Em face dos trechos que copio do *Conimbricense*, v. s.ª conhecerá como sou forçado a escrever-lhe pela primeira vez na minha vida, pedindo o favor de me declarar se este jornal é verdadeiro attribuindo a v. s.ª os factos referidos, explicar quaes os motivos de queixa que a v. s.ª ou á sua familia assistem contra mim, designar que papeis são esses a que o mesmo jornal allude, onde e de que modo poderiam ser-me mostrados na presença de testemunhas, e em fim todas as mais circumstancias que a v. s.ª pareçam ser-lhe favoraveis.

Previno a v. s.ª de que farei publicar esta minha carta e a sua resposta, o que peço me não leve a mal. De v. s.ª criado e venerador muito attento e obrigado.—Coimbra 3 de Junho de 1863—*Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*»

———

Não accusou recepção, mas vindo pouco depois a esta cidade, e sala das sessões da Camara Municipal por causa de serviço publico, fez-me s. s.ª o favor de dirigir-se a mim, e o de prometter-me que responderia em breve, o que muito lhe agradeci.

Não satisfez porem até ao dia 26, pelo que lhe escrevi outra carta, pela seguinte forma:

———

Illm.º e revdm.º sr. — Dirigindo a v. s.ª uma carta em 3 do corrente, teve v. s.ª a bondade de dizer-me no dia 9, por occasião de concorrer ao sorteio dos recenseados, que a havia recebido e em breve responderia.

Até hoje porem não foi entregue da resposta, e porisso rogo a v. s.ª o obsequio de dar-ma, ou declarar-me, que recusa dal-a. —De v. s.ª criado e venerador muito attento e obrigado—Coimbra 26 de Junho de 1863. —*Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*

———

Estava eu disposto a esperar todo o tempo, que a s. s.ª agradasse, mas o publico, se lhe suspendemos o juizo por grande espaço, cança-se e procede á revelia; e eu não desejo fatigar a paciencia alheia, nem ser julgado como ausente ou rebelde.

Nestes termos venho hoje declarar, que tenho por infundadas as palavras de v. s.ª, attribuindo ao sr. padre Augusto Cesar, o que s. s.ª não disse, ou por de mero gracejo as queixas do mesmo sr.

—Ainda que não faço d'isto applicação á hypothese, desejava todavia que se me respondesse ás duas seguintes perguntas:

1.º Os credores, que chamam os devedores á conciliação (ou mesmo usam dos outros meios legaes) podem ser alcunhados de perseguidores destes, e das suas familias?

2.º Os mesmos credores, cuja letra se falsifica em recibos que não passaram, porque já se vê não receberam o dinheiro equivalente, são obrigados a abonar no seu credito a importancia de taes recibos?

Rogo a V. o favor da publicação desta minha carta no seu jornal.

De V. cr.º e vr.º mt.º obgd.º

Coimbra 4 de Julho de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

NOTICIAS DIVERSAS.

———

Novo hospital.— Foi aberto um novo hospital na villa das Alcaçovas, do concelho de Vianna do Alemtejo. Esta excellente instituição é principalmente devida aos esforços dos cidadãos Francisco Manoel Fragoso, João Cabral de Sousa Faria e Mello, Feliciano Vicente de Carvalho e Manoel Claudio de Assumpção, da commissão administrativa da misericordia da dita villa. S. M. mandou louvar estes individuos pelo seu zelo e optima administração da misericordia que dirigem.

Munificencia real.—Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz cedeu a parte do edificio de Mafra, onde esteve o collegio militar e o regimento de infanteria n.º 7, para alli se instituir o asylo dos filhos dos soldados. A direcção d'este estabelecimento foi confiada ao sr. capitão Salgado.

Um bom parocho— De S. Gião, districto da Guarda, nos communicam o seguinte:

«O reverendo Prior de S. Gião, Bernardo Augusto de Abranches Pinto e Pinna, tem exercido tão pontualmente, as altas funcções de seu ministerio, que vae conquistando a estima geral de seus parochianos. S. s.ª não tem desmerecido o conceito em que o haviamos; ao contrario se tem feito credor das publicas affeições. No regimen ecclesiastico, todos admiram com sympathia, a elevada capacidade e saber do que é dotado.

«Oxalá, continue a pizar a espinhosa senda felizmente encetada, que nós, sem hesitarmos, lhe presagiamos um porvir, juncado de grinaldas e laureis de gloria.»

Documento honroso para Portugal.—Diz a «Revolução de Setembro» que o sr. Innocencio Francisco da Silva nas suas eruditas notas ao livro de Amadée de Bast, nas quaes eloquentemente reivindica para a nossa terra algumas glorias que a ignorancia ou a malevolencia de estranhos pretende usurpar-lhe, trasláda o seguinte documento, a que com justa razão diz o illustre bibliophilo se deve a maxima publicidade, pois elle prova que foi Portugal um dos primeiros paizes que acolheu a nobre arte de Guttemberg, e protegeu aquelles que a exerciam.

Treze annos depois de descoberta a imprensa, e antes que ella fosse introduzida em Roma, Paris, Veneza, Londres, Valença e Stockolmo, em 1465, já em Portugal havia imprensa, e em 1508 recebia a nascente arte do nosso venturoso monarcha D. Manoel a seguinte honrosa prova de apreço, estima e protecção:

«Dom Manuel, etc. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que auendo nos respeito ao que em sua petiçam diz jacobo cromberger alemã jmprimidor de liuros e como per nosso mandado nos veo seruir a estes rregnos e quam neçessaria he a nobre arte da jmpressam nelles pera o bom gouerno porque com mais facelidade e menos despeza os ministros de justiça possam vzar de nossas leys e ordenações e os sacerdotes possam admenistrar os sacramentos da madre sãta egreja e querendo lhe fazer graça e merçee Temos por bem que o dito jacobo crõberger e todos os outros empremidores de liuros que nos ditos nossos rregnos e senhorios actualmente uzarem a dita arte da empressam tenham e hajam aquellas mesmas graças priuillegios liberdades e homrras que ham e deuem auer os caualleiros de nossa casa por nos confirmados posto que nom tenham cauallos nem armas segundo ordenança e que por taes sejam tidos e hauidos em toda a parte com tall entendimento que os ditos empremidores que ora ssom e por o tempo forem em estes nossos rregnos e senhorios que do dito priuillegio ouuerem de gosar tenham de cabedall duas mil dobras douro E mais que serão cristãos velhos sem parte de mouro nem de judeu nem suspecto de algua heregia nem tenhã emcorrido em ynfamia nem em crime de lesa magestade e doutra maneira nom porque assy o ei por mais seruiço de nosso senhor e do nosso bem e destes nossos rregnos pollo perigo que pode auer de nelles semearam algumas heregias per meyo dos liuros que assy empremirem. E mandamos a todollos oficiaes e pessoas dos ditos nossos rregnos e senhorios a que esta nossa carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que aos ditos ympremidores que o dito cabedall e as mais cousas tererem e dellas vzarem em proll destes nossos rregnos e senhorios guardem o dito priuillegio homrras e liberdades assy etam compridamente como em esta nossa carta he conteudo sem davida nem embargo allgum que a elle lhes seja posto porque assy he nossa merçee e dada em a nossa villa de Santarem XX dias de feuereiro aluaro da maya a fez anno de nosso senhor jhuu xp.º de mill e venj annos.»

Academia das bellas artes. —Diz o mesmo jornal que o sr. marquez de Sousa Holstein, profundamente devotado á causa das bellas artes, tem emprehendido importantissimos melhoramentos na academia real das bellas artes de Lisboa, que hão de contribuir efficazmente para o desenvolvimento daquelle utilissimo instituto.

Já se acham cathalogados todos os quadros para a galeria nacional que em breve se vae expôr ao publico.

A academia tem hoje a posse perpetua de uma preciosissima collecção de desenhos de celebres artistas nacionaes e estrangeiros, que em breve vão ser expostos ao publico n'uma sala preparada *ad hoc*.

Possue igualmente a academia uma preciosa collecção de obras sobre bellas artes, archeologia e historia artistica modernamente publicadas, para cuja acquisição, a pedido do sr. marquez de Sousa, S. M. el-rei abonou os meios do seu real bolsinho.

Agora trata s. ex.ª de obter do governo auctorisação para se abrir um concurso para os artistas mais habilitados em esculptura, architectura e gravura, a fim de ir um de cada uma destas especialidades estudar ao estrangeiro.

Estes e outros melhoramentos importantes são devidos ao zelo de s. ex.ª, e folgamos de os registar, por vermos quanta utilidade delles ha de provir ás bellas artes nacionaes.

Assalto.—Diz o «Districto de Braga» que na madrugada de sabbado ultimo foram assaltados por uma quadrilha de ladrões, na estrada da Povoa do Varzim, no lugar denominado Ribeiro da Naia, proximo a Braga, dous homens que tinham vindo trazer duas cargas de sardinhas.

Os ladrões, depois de os amarrarem com cordas cada um ao seu carvalho, furtaram-lhes duas cavalgaduras que levavam e pozeram-se a andar.

Não conseguiram, porem, levar a cabo esta aventura; porque um dos homens, podendo desatar as amarras, desprendendo o seu companheiro, e sem perda de tempo seguiram a direcção que a quadrilha tomou gritando—*aqui d'el-rei ladrões*—, o que poz em attitude bellica todos os moradores dos lugares proximos, que os perseguiram, fazendo com que elles deixassem as cavalgaduras no meio do caminho e se evadissem.

Azeitona.—Dizem de Serpa que a novidade de azeitona não é boa, em consequencia das chuvas de pedra causarem ás arvores damnos consideraveis.

Supremo Tribunal de Justiça.—Foram propostos os seguintes autos para julgamento ordinario para a sessão de 24 do corrente:

N.º 10:103—Relator o conselheiro visconde de Fornos—Autos civeis da relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorrida a mitra de Coimbra.

Nova publicação. — No lugar competente publicamos o annuncio das *Maravilhas do genio do homem*, por Amédée de Bast, versão portugueza do sr. Matheus Luiz Coelho de Magalhães. Recommendamos esta publicação, por ser muito digna de se ler.

Errata importante.— No artigo de fundo do numero passado, columna 1.ª, aonde se lê=A força da reacção, etc. =leia-se=A força da razão e da justiça, a illustração e a inergia, vencem por fim os obstaculos, e asseguram um infallivel triumpho.

Na mesma columna, no fim, aonde se lê =se os chefes cruzarem os braços, e recusarem acompanhar os soldados?=leia-se = se os chefes cruzassem os braços, e recusassem acompanhar os soldados?

Estimulo a nobres acções. —Foram concedidas medalhas de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade aos seguintes individuos:

Ao capitão A Dissey, do brigue inglez *Gazelle Meshod*, por ter salvo com risco de vida no dia 16 de Março ultimo o capitão e tripulação da escuna portugueza *Norton*, que se submergiu na costa do Mogador, e tratado os naufragos com exemplar disvello.

E aos remadores de um escaler do contrato, Joaquim Rodrigues, Manoel Martins Ribeiro, João Monção, Antonio Francisco, Manoel Lopes e José Jorge, por terem salvo no dia 9 de Maio tres marinheiros do vapor *Mindello*, quando se virou no Tejo o escaler em que elles iam.

A Covilhã— Em prova do grande acrescimento que ultimamente tem tido a villa da Covilhã trasladamos de um jornal da capital os seguintes dados estatisticos:

Esta importante villa possue actualmente 25 fabricas de tecidos, que produzem annualmente de 20 a 24 mil peças inteiras de pannos, cazimiras, borlinas e outras manufacturas.

A Covilhã importa annualmente 120,000 arrobas de lã, comprada em Hespanha, no Alemtejo, Extremadura, e n'alguns pontos da Beira.

Só as fabricas e officinas desta villa importante empregam diariamente quatro mil pessoas, recebendo de ferias annualmente de 220 a 260 contos de reis.

Os capitaes fixos, empregados em edificios, machinas, e utensilios, regulam por 800 contos de reis, exceptuando a fabrica real, que só esta representa 200:000$000.

O capital circulante orça por 900:000$ reis.

Estrada. — Foi mandado construir por empreitada, abrindo-se o necessario concurso, um lanço de 13 kilometros, entre o registo de Monte Fidalgo e Merendeiros, comprehendida na estrada de Castello Branco á Guarda.

Providencias — Para attenuar a miseria a que ficaram reduzidas as povoações de Miranda do Douro e Mirandella, effeito dos grandes estragos que fizeram as trovoadas que cahiram sobre ellas, ordenou-se ao director das obras publicas de Bragança que desse todo o desenvolvimento ás construcções a seu cargo, principalmente no lanço de estrada entre Vimieiro e Volta Grande para poderem ser admittidos aos trabalhos o maior numero possivel de operarios.

Companhia de Seguros Equidade.—Segundo se vê do relatorio da direcção desta companhia de seguros do Porto, a receita no anno economico findo foi de 25:813$442 reis e os prejuizos de reis 17:412$425; entrando nesta cifra 13:438$331 reis de sinistros de annos passados, que foram liquidados e pagos neste anno, havendo portanto um saldo a favor da companhia de 8:402$017 reis, sujeito ainda a despezas de administração e escriptorio.

Concurso ecclesiastico. — Mandou-se abrir concurso para o provimento de tres canonicatos na sé cathedral do Porto, tendo dous delles annexa a obrigação do ensino das disciplinas ecclesiasticas, no respectivo seminario diocesano. Os requerimentos devem ser dirigidos á secretaria da justiça.

Companhia de vapores para a Africa.—Diz-se que a casa commercial portugueza de Fonseca, Santos e Vianna, projecta instituir uma companhia de vapores para fazer o trajecto entre Portugal e as nossas possessões na Africa. A companhia espera ter como a União Mercantil direito á subvenção de 160:000$000 rs. que o governo lhe taxou.

Escolas reaes.—Hoje 25 de Julho deve ter lugar a distribuição dos premios aos alumnos da escola real de Mafra. Estão convidadas para esta solemnidade diversas pessoas notaveis. Diz-se que S. M. decidira dar um *lunch* aos alumnos dos dois sexos. A escola do sexo feminino continua sob a protecção de S. M. a Rainha a sr.ª D. Maria Pia, como já estava sob o patrocinio da sr.ª D. Estephania, de saudosissima memoria.

Alfandega d'Aveiro. — A receita desta casa fiscal durante o anno economico de 1862-1863, foi na importancia total de reis 9:408$363.

Barra d'Aveiro. —O movimento maritimo que houve naquelle porto no mesmo periodo foi de 329 embarcações nacionaes e 22 estrangeiras; ao todo 351.

Caminho de ferro do sul.— A receita geral da exploração do caminho de ferro do sul no mez de Maio ultimo, foi de 9.714$430 rs.

Percorreram a via n'aquelle periodo 5,294 passageiros ordinarios e 284 militares.

Linha telegraphica.—Por portaria de 18 do corrente mandou-se fazer o projecto e respectivo orçamento para a construcção da linha telegraphica da cidade da Guarda a Vizeu, passando por Mangualde, com uma estação n'esta localidade.

Hospede illustre.—Diz um jornal de Lisboa, que é esperado naquella cidade no dia 29 deste mez, vindo de Inglaterra, o sr. duque de Penthieron, filho do principe de Joinville e de uma das mais illustres princezas do Brazil.

O sr. duque findou com muito honrosa distincção os seus estudos de marinha nos Estados-Unidos, e na sua qualidade de official daquella arma veiu á Europa a bordo de uma fragata de instrucção que percorre diversos portos.

Agora a fragata está em Brest, e S. A. aproveitou o ensejo para se dirigir a Lisboa, onde residirá alguns dias até que a fragata o venha buscar a este porto.

Consta-nos que é um mancebo de raro talento, possuindo os mais estimaveis dotes de caracter, e que ha muito desejava conhecer o nosso paiz.

Mercê regia. — Foi concedido o titulo de conde de Rio Pardo ao vedor honorario da casa real D. Luiz de Sousa, filho primogenito e immediato successor do actual representante da casa do mesmo titulo D. Francisco de Sousa.

Protectorado regio. — S. M. El-Rei D. Luiz dignou-se declarar-se protector do asylo de *D. Luiz I* para raparigas abandonadas, fundado na rua de S. Joaquim, ao Calvario, em Lisboa, por disposição testamentaria do finado Manoel Pinto da Fonseca, que apesar de não deixar seu modesto e obscuro nome no frontespicio do seu caridoso instituto, deixa alli um padrão indelevel e glorioso da sua memoria.

Grande trovoada.—No dia 15 do corrente rebentou sobre a povoação de Reriz, concelho de Castro Daire, uma trovoada tão forte, que em menos de meia hora destruiu os milhos todos, ficando cobertos de terra e pedras, que as violentas correntes arrastaram das montanhas proximas: arvores, videiras, moinhos, tudo n'um momento foi destruido, sendo algumas casas entulhadas de pedra desde o pavimento até ao tecto. Morreram animaes afogados, e tambem pereceria gente, se a corrente não mudasse de rumo. Os prejuizos são calculados em mais de 50 contos de reis.

Noticias agricolas.—O *Viannense* diz que são accordes as noticias de varios pontos do districto de Vianna, em dizer que estão geralmente bons os milhos, e que se espera uma soffrivel colheita. Os batataes estão magnificos, e já em partes se têem levantado alguns com bom resultado, e o preço das batatas tem descido nos mercados. Os olivaes apresentam bom aspecto. Os vinhedos, apezar de se ter desenvolvido o *oidium* com bastante intensidade, ainda assim promettem uma colheita muito regular. Os pomares estão vergando sob o peso d'uma grande quantidade de fructas.

A chuva que alli tem cahido estes dias ainda que pouca, veiu augmentar fundadas esperanças d'uma colheita abundante.

Instituto musical. — Proximamente deverá abrir-se a matricula para o instituto musical estabelecido no paço municipal do Porto, e dirigido pelo sr. Carlos Dubini, na qualidade de professor e fundador d'este utilissimo estabelecimento.

A aula de canto será ás quartas feiras e sabbados á noute, para os rapazes, por ser na vespera de feriados nas escholas.

Para as raparigas nos domingos á 1 hora da tarde.

Questão anglo-brasileira. —Lord Russell, respondendo ao conde de Malmesbury e ao sr. Stephens, deu novas explicações ácerca do conflicto anglo-brasileiro. Eis o final do seu discurso:

« Observa o nobre conde de Malmesbury que é da mais alta importancia que o governo brasileiro e o governo de sua magestade estejam em boas relações. Tive conhecimento, pelo ministro de Portugal em Inglaterra, que o seu soberano encarregára o ministro portuguez no Brazil de tentar o restabelecimento das boas relações entre os dois governos. Em vista disto, creio que é mais prudente esperar e ver o resultado de taes negociações, e eu terei grandissima satisfação em annunciar que dellas se alcançou bom resultado.»

Noticias navaes.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que voltou defronte de Paço d'Arcos o vapor de guerra «Mindello», que ha oito dias que alli estacionava, fazendo exercicio de fogo. Foi para a mesma paragem, e para o mesmo fim, a corveta «D. Estephania.»

O resultado do exercicio do «Mindello» foi o seguinte: O alvo era de nove pés quadrados. De 120 tiros de peça, a distancia de 1800 metros, empregaram-se 5 balas. De fusilaria, a distancia de 110 metros, empregaram-se 12 0/0. Os officiaes, com «rewolvers», a distancia de 32 metros, e um alvo de 13 pollegadas quadradas, de 300 tiros empregaram-se 250.

Não houve nenhum desastre.

De Badajoz a Lisboa.— Diz a «Correspondencia de Hespanha» que em Badajoz se fallava n'uma digressão a Lisboa de mais de 300 pessoas daquella cidade, convidadas pela empreza do caminho de ferro de leste.

Diz-se que se vae augmentar o pessoal da alfandega de Badajoz, por causa da proxima abertura da linha ferrea.

Batalha de Salamanca. — Diz a *Revolução de Setembro*, que é uma das que brilhantemente ornam nossos gloriosos fastos das campanhas peninsulares, — a batalha de Salamanca; dada em 22 de Julho de 1812; fez agora cincoenta e um annos. Marmont commandava o exercito francez, Wellington o alliado. Aquelle de, proximamente 42:000 homens d'infanteria e cavallaria, com 77 boccas de fogo; o nosso de 46:000 ou pouco mais, com 60. Depois de varias e prolongadas manobras, em que Marmont parece se comprazera de ostentar seus vastos conhecimentos tacticos,—depois de longos rodeios, em que os dois exercitos, como que se andavam enroscando um em volta do outro, similhando serpentes monstruosas, vieram finalmente a um combate de morte, em que o valor ardido e tenaz fôra igualmente exhibido, por um e outro lado. Indecisa a batalha, por algum tempo, pendeu, seriam 2 horas da tarde, em favor dos alliados; e tornou-se para elles vantajosamente decisiva. Os francezes, já d'antes repellidos pelos nossos em varias acções, são, pela primeira vez, não só repellidos, mas acossados. A perda do inimigo é avaliada pelos seus proprios historiadores em mais de 9:000 homens, 11 boccas de fogo, duas aguias, 4 bandeiras, varios carros de munições e mais de 6:000 prisioneiros ficaram em nosso poder. As nossas perdas tambem não podiam ser pequenas: mais de 3:000 inglezes, mortos, feridos ou prisioneiros; mais de 2:000 portuguezes, e apenas 6 hespanhoes, dos quaes 2 mortos e 4 feridos! Por aqui se vê quem sustentára e decidira a batalha.

A tropa portugueza houve-se com primor. A nossa cavallaria tornou-se especialmente recommendavel. Foram do maior momento as consequencias de tão famosa contenda. Um como movimento electrico se communicára aos generaes de Napoleão, em Hespanha. O rei José abandona Madrid, onde pouco depois, os nossos dão entrada por entre vivas acclamações; Soult evacua a Andaluzia e levanta o bloqueio de Cadiz; reacende-se a resistencia patriotica dos catalães e de toda a Hespanha; fica silenciosa a opposição em Inglaterra etc.; tudo em fim, acontecimentos de feliz presagio para o triumpho da nossa independencia.

Avivemos, pois, essas memorias gloriosas dos nossos brios militares, bem vindas sempre a corações portuguezes, já que infelizmente, não temos ainda um padrão sequer, que as commemore... A proposito: quando teremos concluido o monumento nacional do Bussaco? Ficará em projecto? Não o crêmos. As honrosas cicatrizes do sr. ministro da guerra são-nos um fiador, de que por em quanto, não quizeramos duvidar.

Viação publica. — Mandou-se proceder á execução dos trabalhos do lanço da estrada de Beja a Alcacer do Sal, comprehendido entre a herdade da Barrosinha e a ribeira de Alfebre, no comprimento de 8:030,9 metros, auctorisando-se a despeza de 36:000$000 reis.

Emigração portugueza — O «Diario de Lisboa» publica os seguintes documentos:

«Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro.—N.º 47.—Illm.º e exm.º sr.—Tenho a honra de participar a v. ex.ª que no dia 16 do corrente mez deu entrada neste porto o patacho portuguez «Evaristo», capitão José Maria de Sousa, procedente da cidade da Horta, na ilha do Fayal, conduzindo a seu bordo oitenta e cinco passageiros; declarando o capitão, no auto respectivo, que nenhum d'elles vinha como colono, e que nada deviam de suas passagens, podendo desembarcar todos quando e como lhes aprouvesse.

E' este o segundo navio que aqui tem dado entrada, vindo dos Açores, nestas circumstancias, d'onde se vê que produziram bons resultados e se estão colhendo as vantagens devidas das medidas que adoptei, com relação aos navios que vinham daquella procedencia.

Deus guarde a v. ex.ª. Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1863. Illm.º e exm.º sr. duque de Loulé, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.—*Antonio José Duarte Nazareth*, consul geral interino.»

«Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro.—N.º 53.—Illm.º e exm.º sr.—Tive a honra de receber o despacho que v. ex.ª se dignou dirigir-me sob n.º 17, incluindo um officio por copia do que a v. ex.ª dirigira o sr. ministro do reino, em referencia a uma communicação satisfatoria que sobre emigrantes lhe fizera o sr. governador civil do districto da Horta, e mais um documento, tambem por copia, a que allude o mesmo officio.

Tanto ao supradito despacho, como aos documentos que o acompanhavam, prestei a mais séria attenção, estimando ver por elles as vantagens que têem resultado das medidas por mim empregadas para a repressão dos abusos que anteriormente se commettiam contra os emigrantes portuguezes, cuja sorte hoje é bem diversa, e auctorisa-me a affirmar a v. ex.ª que este importante ramo de serviço já se acha regular, como succedeu com os dos ultimos navios procedentes da Terceira e Fayal, de que fiz sciente a v. ex.ª, e com os vindos do Porto.

A portaria do ministerio da marinha, datada de 8 de Abril ultimo, em que se ordenou que nas matriculas dos navios se não admittissem mancebos sujeitos á lei do recrutamento sem prestarem previamente a fiança, que a lei estabelece, muito concorreu tambem para evitar o abuso que tão frequentemente se dava de virem incluidos nellas mancebos, que não eram maritimos, illudindo assim a referida lei.

Deus guarde a v. ex.ª Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, em 8 de Junho de 1863.—Illm.º e exm.º sr. duque de Loulé, presidente do conselho de ministros, e secretario de estado dos negocios estrangeiros.—

Antonio José Duarte Nazareth, consul geral interino.

P. S. Os governadores civis dos districtos de Angra do Heroismo e da Horta já remetteram os exemplares das novas obrigações dos passageiros vindos nos dois ultimos navios com suas passagens garantidas.—*Nazareth.*»

Convite á tropa.— Diz um jornal de Vianna, que no domingo, ao sahir da missa regimental, leu-se ás praças de infanteria 3 a circular convidando e offerecendo rs. 9$000 de gratificação ás que quizerem ir servir por cinco annos para a India. Diz-se que esta expedição constará de 400 homens, de petrechos de guerra e 1 bateria de artilheria. No referido corpo nenhum soldado acceitou o convite

Noticia maritima.—Verificou-se em Lisboa no dia 23, por volta das quatro horas e meia da tarde, o acto de serem batidas por el-rei as cavilhas das cavernas mestras das duas novas corvetas.

A esta solemnidade igualmente assistiram os ministros, o estado-maior e a officialidade da armada, altos funccionarios, e muitos outros cavalheiros.

Ao arsenal affluiu bastante gente.

Uma das corvetas, que tem a lotação da *Sá da Bandeira*, recebeu o nome de *Duque da Terceira*; e a outra, que tem as dimensões da corveta *Infante D. João*, recebeu o nome de *Duque de Palmella.*

A ceremonia acabou depois das cinco horas.

Despacho.— O bacharel Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, foi nomeado delegado do procurador da corôa e fazenda na comarca de Loanda.

Outro.—O bacharel Sebastião de Brito da Costa Brandão Castello Branco, foi nomeado delegado do procurador da corôa e fazenda na comarca de S. Thomé.

Fallecimentos.— Da relação dos individuos fallecidos na provincia de Angola, nos annos de 1861 e 1862, cujas heranças foram arrecadadas pela junta da fazenda da mesma provincia, extractamos o seguinte:

Em 1861.

José Duarte Nazareth, natural de Lisboa, empregado publico, fallecido no Ambriz, reis fracos 151$375.

Em 1862.

José Fernandes Varzias, caixeiro, natural de Coimbra, fallecido em Loanda, reis fortes 15$310.

Domingos Joannes Cabato, lavrador, natural de Coimbra, fallecido em Loanda, reis fracos 40$000.

Francisco de Lemos Simão, lavrador, natural de Coimbra, fallecido em Loanda, reis fracos 102$200.

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira houve espectaculo n'este theatro.—Subiram á scena as comedias— *Novella em acção* e *Mel e Fel.*

A primeira tem bastante merecimento. A segunda, que é já muito conhecida da plateia, tem alguma graça.

Apesar d'isso o espectaculo correu com muita frieza, chegando até a desagradar, por não ser tão bem desempenhado, como devera ser.

A concorrencia foi muito pequena.

O producto liquido da recita era applicavel á junta de parochia de S. Christovão, que pouco ou nada percebeu.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio.*

Cracovia, 18.—Domeki derrotou completamente dois esquadrões russos, apprehendendo-lhe armas e bagagens em Blizni, palatinado de Sandomir.

Lemberg, 18.—A insurreição toma grandes proporções no governo de Lublin. Quatro chefes polacos se apoderaram de todo o paiz; outro entrou na Volhynia.

Alem d'isso annunciam-se varios triumphos de importancia em outros pontos.

Vienna, 18. Hontem foi entregue ao conde de Rechberg, a resposta á nota mandada para S. Petersburgo.

Os seis pontos ficam sujeitos a reserva na discussão. Ao terceiro apresenta-se a condição de se excluir um exercito nacional.

Julga-se muito difficil um armisticio, em presença da excitação do povo e do exercito russo.

Nova-York 13,—O general Beauregard reforçou o general confederado Lee com 40 mil homens.

Está imminente uma batalha.

Seward exige uma amnistia e a abolição da proclamação do presidente Lincoln para o confisco dos escravos.

Lincoln presiste no seu systema

Ha desordens em Nova-York por causa do recrutamento.

O presidente dos confederados Davis, propõe ao Norte um governo separado para o Sul com um presidente unico.

Vienna 22 de Julho á noute.—A Austria respondeu energicamente á Russia, pedindo que a conferencia seja unicamente das tres potencias.

Mr. Balavine vai a S. Petersburgo pedir instrucções.

ANNUNCIOS.

1 **NO DIA 11** de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal, se hade arrematar uma propriedade de casas de um andar e loja, sitas no lugar de Cellas, na rua do Barbeiro, penhoradas a Justino Vieira, carpinteiro, e sua mulher, por execução que a estes move Joaquim Carvalho Porto, desta cidade, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel. 1863

AGRADECIMENTO

2 **D. ANTONIA EMILIA DE PAULA**, de Goes, agradece com a sua familia a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes do seu presado esposo, José Joaquim de Paula.

3 **VENDE-SE** um casal, sito no lugar de Ventoza, concelho da Mealhada: compõe-se de terras lavradias, matos, pinhaes, e vinhas nos melhores sitios da Bairrada; tem uma grande morada de casas, lagar d'azeite, e moinhos. Denomina-se o casal do Pique: quem o quizer comprar por junto, ou alguma das suas peças, póde dirigir-se a Ventoza á casa do Pique, aonde se acha pessoa auctorisada para contratar a venda.

VENDA DE PIANOS

4 **NA RUA** da Sophia, n.º 45, continua a vender-se pianos verticaes de *A. Bord* de varios preços e tamanhos, vindos agora.

Um piano vertical dourado de grande força e riquissima caixa, ultimamente chegado.

Um excellente forte piano horisontal de tres cordas.

Tambem se vendem bons pianos em segunda mão, e para estudo, tudo pelos preços de Lisboa, garantindo-se a sua qualidade.

AVISO

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

5 **SÃO** avisados todos os socios d'este Monte-Pio, para reunirem em assembleia geral no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, em uma das salas dos paços do concelho, para serem discutidos e votados os negocios que ficaram pendentes na sessão de 19, e se proceder ás eleições para todos os cargos da sociedade, conforme determinam os respectivos estatutos e regulamento interno.

Coimbra, 23 de Julho de 1863.—O secretario da assemblea geral, Ignacio Raymundo Alves Sobral.

PREVENÇÃO

6 **JOAQUIM CALISTO FERREIRA**, piloto examinado da escola naval, achando-se em Coimbra de partida para Aveiro, queixa-se de ter comprado um bilhete para a diligencia que devia partir hoje para Aveiro, e esta ter partido sem ser prevenido da hora da marcha, dando em resultado ó ficar em Coimbra, perdendo 1$800 rs. do bilhete, e alem d'isso o tempo que gastar até achar novo vehiculo. Adverte o publico desta falta, para que os mais pasageiros não soffram o mesmo vexame.

7 **JOANNINHA A FEITICEIRA**, romance por Alexandre Dumas.

Tendo-se vendido toda a edição deste lindo romance, que tanta aceitação teve do publico, e continuando a ser procurado com avidez: o editor resolveu imprimir segunda edição para satisfazer as requisições de Lisboa, Provincias e Ilhas, a qual se acha á venda em Lisboa por 120 reis.

Provincias e Ilhas.

As pessoas fora de Lisboa que desejarem possuir este romance, só tem a enviar 120 reis em estampilhas dentro de carta dirigida —Ao editor da Joanninha, a Feiticeira, Calçada do Combro, 65—Lisboa—e logo lhe será remettido em volta do correio.

8 **MARAVILHAS DO GENIO DO HOMEM** —Descobrimentos e invenções, descripções historicas divertidas e instructivas, sobre a origem e estado actual dos descobrimentos e invenções mais celebres, por Amédée de Bast, versão portugueza de Matheus Luiz Coelho de Magalhães, annotada por Innocencio Francisco da Silva, e precedida de uma carta-prefacio por José Maria Latino Coelho; 2 tomos de mais de 300 paginas cada um, no formato «charpentier», nitidamente impressos,

Preço 1$200 reis.

Acham-se á venda em Coimbra, em casa do sr. José de Mesquita.

VENDA DE BENS

José da Costa Pereira e Irmão

Com loja na rua da Calçada, n.º 14

9 **ACHA-SE** encarregado da venda das propriedades abaixo mencionadas, no concelho de Poiares. Quem as pretender pode dirigir-se ao mesmo para o dito fim.

Uma terra de milho com suas videiras e testadas de sobreiros, no sitio da Nespereira ao cimo do lugar de Valle de Vahide.

Uma terra de producção com suas oliveiras no sitio do Valle da Brega.

Uma terra de producção no sitio do Braçal, limite do Valle de Vahide.

Uma terra de milho com suas videiras e mais arvores no sitio do Açude, tapado sobre si com uma parede.

Uma terra de producção com suas videiras e arvores de fructo, chamada a Vinha do Lagar.

Metade de uma terra com seus castanheiros no sitio do Valle do Lamizeiro.

Duas metades de duas terras de producção de milho com suas videiras e uma pequena testada de mato com pinheiros no sitio da Pousada.

Um corte de terra de mato, pinheiros e quatro castanheiros no sitio do Valle de Lagar.

Uma terra de mato com pinheiros e sobreiros no sitio da Sobreira.

Uma terra no sitio da Crucinha com suas oliveiras e pinheiros.

Um foro de quatro alqueires de milho imposto em uma terra de producção no sitio do Salão, limite do lugar de Valle de Vahide.

Uma terra com suas oliveiras sita aonde chamam as Oliveiras dos Carvalhos.

Uma casa com um pequeno sotão e um pequeno quintal no lugar do Formillo.

Uma propriedade rustica que consta de terra de milho, secca, com videiras, oliveiras e testadas de matos e pinheiros no sitio de Valle de Vinhas, limite do lugar do Famillo.

Uma terra de semeadura com oliveiras e testadas de matos e pinheiros no sitio de Linhares, limite do lugar do Formillo.

Uma terra no mesmo sitio de Linhares com mato e pinheiros.

A TUTELAR.

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Como desejamos dar publicidade a tudo que é conveniente aos nossos leitores, inserimos hoje a lista dos novos socios da companhia TUTELAR, entrados na sub-inspecção desta cidade, a cargo do sr. José de Oliveira Guimarães, desde a ultima lista publicada em o n.º 977 do *Conimbricense.*

Esperamos igualmente publicar em breve alguns exemplos da liquidação de 1863, que segundo vimos no orgão official da companhia, dá maiores interesses do que a do anno de 1862.

Eis ahi a lista a que nos referimos:

Antonio Maria da Costa Guerra	Leiria	Imposição unica	1:500$000
D. Guilhermina José da Costa Guerra	Idem	dita dita	1:500$000
Antonio Canaes de Campos Vieira	Taveiro	9.ª imposição	1:248$000
D. Maria Ernestina Soares de Albergaria	Coimbra	2.ª imposição e unica	906$200
Fortunato de Oliveira Rocha	Taboaço	dita unica	624$000
D. Anna Guilhermina da Costa Gaio	Leiria	dita unica	499$200
D. Maria da Piedade Costa Guerra Gaio	Idem	dita unica	499$200
D. Joaquina Carlota da Costa Guerra	Idem	dita unica	499$200
José Joaquim de Figueiredo	Avellar	2.ª dita e unica	499$200
Francisco Augusto Neves do Valle	Goes	5.ª imposição	312$000
Antonio José da Motta e Campos	Porto	1.ª imposição	280$800
Amancio Cotrin de Carvalho	Carril	2.ª imposição	230$400
D. Anna d'Abranches Vasconcellos	Midões	dita unica	200$160
José Ribeiro de Azevedo	Idem	2.ª dita e unica	200$160
Manoel da Paz Medeiros	Avellar	dita unica	200$160
José Raphael Caldeira	Becco	2.ª dita e unica	120$000
José de Mello Freire	Avellar	dita unica	120$000
João Simões de Abreu	Idem	2.ª dita e unica	120$000
Francisco Simões d'Abreu	Idem	dita unica	120$000
José Pinto Tavares	Midões	2.ª dita e unica	100$000

NUMERO 991 — TERÇA FEIRA 28 DE JULHO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200 — Por semestre 1600 — Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno 3720 — Por semestre 1860 — Por trimestre 930

COIMBRA 27 DE JULHO

O ministro das obras publicas expediu ha dias duas portarias á companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, em que se mostra resolvido a ser severo na approvação das obras do caminho de ferro, e a não tolerar que as pontes e mais obras d'arte tenham carris para uma só linha, como se permittiu interinamente na parte restante do caminho.

Estas portarias têem servido de thema para se fazerem os mais pomposos elogios ao governo, pela actividade e energia que mostra nos negocios publicos.

Parece-nos, porem, que não ha motivo para tantos louvores como se pretende. Que o governo não deve por forma nenhuma consentir que se abra á exploração o caminho de ferro, sem que as obras sejam rigorosamente examinadas, e que se tenha a possivel segurança de que os passageiros não hão de correr risco de vida com o desmoronamento das construcções effectuadas, é uma verdade que não carece de demonstração. Se o contrario fizesse incorreria em uma tremenda responsabilidade, de que a nação lhe havia de pedir estreitas contas.

Como é, todavia, que tendo a imprensa periodica ha muito tempo e repetidas vezes advirtido o ministerio de que algumas das obras não eram feitas com a solidez indispensavel, não attendeu a esses clamores, e só acorda agora depois de estarem quasi todas concluidas e de se achar o caminho em vespera de se abrir ao transito publico? Como é que tendo o governo engenheiros seus, com a estricta obrigação de vigiar o andamento dos trabalhos, só tão tarde sabe que os *tunneis* e outras obras d'arte estão defeituosos e com pouca solidez?

Pois não seria muito melhor evitar a tempo a continuação desses trabalhos, poupando assim á companhia despezas avultadas, e ao publico o desgosto de ver adiar indefinidamente a abertura do caminho de ferro, na occasião em que anciosamente esperava por tão fausto acontecimento?

E' condão deste governo, que mesmo naquelles actos em que parece cumprir com o seu dever, o faz de forma, que por ser a deliberação tomada extemporaneamente, ou por outras circunstancias, perde o direito que podia ter aos louvores do paiz.

Ainda não ha muito tempo que se abriu á circulação o caminho de ferro de leste até ao Crato. Assistiram a esta inauguração alguns dos ministros, muitos engenheiros, e grande numero de convidados; houve no jantar dado por essa occasião muitos brindes, a que se associaram todas as pessoas que tomaram parte em tão alegre festa; e não achou então o ministro das obras publicas uma unica palavra para censurar o estado das obras. E' depois de decorrido muito tempo, que se resolve a desenvolver toda a sua actividade contra a companhia.

Repetimos, que não censuramos o ministro por ser cautelloso na approvação dos trabalhos; mas sim por não ter sido igual até hoje no seu procedimento. A lealdade é um dos primeiros deveres dos homens de estado.

E para que não sejamos tidos na conta de apaixonados na apreciação deste acto ministerial, vamos aqui transcrever o que ao mesmo respeito diz um jornal bem conhecido pelas suas sympathias para com a actual situação. Leia-se o que escreve o *Jornal do Porto*, e diga-se depois que louvores merece o governo.

—Pelo que respeita ao adiamento da linha de Badajoz, julgavamos que a sua abertura só dependia dos embaraços provenientes da alfandega, para estabelecer o necessario posto fiscal, que se tornava de grande importancia na fronteira e conciliar as necessidades da fiscalisação com as da viação accelerada.

Sabemos porem que outras são as causas d'esta inconveniente demora, e assim o deve julgar toda a gente depois de haver lido na folha official de hontem o regulamento para a delegação da alfandega de Elvas, que obvia este embaraço.

Como testemunha occular, podemos certificar que ha mais d'um mez que o caminho está concluido e em circumstancias de ser aberto á exploração, e porisso estamos convencidos que n'este momento a unica e verdadeira razão porque não se attende desde já a anciedade publica (que é immensa tanto em um como em outro dos dois paizes) e aos interesses que immediatamente traz comsigo a abertura d'aquella via, é a grande desintelligencia que reina entre o governo e a companhia constructora.

São causa da dessavença as exigencias ultimamente feitas pelo ministerio das obras publicas, e embora pareça que toda a razão está da parte do governo no que diz respeito á prompta duplicação da linha, principalmente nos pontos onde ha importantissimas obras d'arte, a opinião da maioria das pessoas habilitadas para julgarem o assumpto, e mesmo de muitos dos membros do conselho de obras publicas é em favor da companhia.

Em todo o caso o governo não anda muito bem apparecendo n'esta occasião com as suas pretenções, embora ellas sejam justissimas, por que traz impedimentos a um dos mais notaveis factos dos nossos dias, para onde o publico tem hoje voltada toda a sua attenção, e podia reserval-as para mais tarde visto que as não apresentou em tempo opportuno como lhe cumpria.

O facto de não ter a companhia satisfeito completamente as condições do seu contracto, não deve ser razão para que o paiz inteiro deixe de tirar as vantagens que ardentemente espera d'aquelle melhoramento nas proprias circumstancias em que se acha.

E' pois urgente que o governo portuguez e a companhia Salamanca cheguem a um necessario accordo, em que pelo menos se consiga que a abertura da via ferrea desde Lisboa até Badajoz, não fique por mais tempo dependente da decisão de uma pendencia que, segundo parece, ameaça ser duradoura.

CONTRIBUIÇÃO PREDIAL.

O documento que em seguida publicamos, é um desmentido solemne ás asserções do sr. ministro da fazenda, quando em côrtes declarou, que pedia mais 85 contos de contribuição predial por haver augmentado o rendimento collectavel, em virtude da inscripção de predios, que ou tinham sido edificados de novo, ou andavam sonegados ao fisco.

Estão vingados os signatarios contra similhante medida expoliadora. Está agora provado officialmente, que o sr. Lobo d'Avila pediu o augmento da contribuição sem base alguma. Era o que nós haviamos dicto; e que talvez houvesse quem pensasse ser paixão partidaria.

Os sonegados deste districto, importaram apenas em 452$720, e não em 45:506$344, como declarou officialmente o sr. ministro da fazenda!

A' vista de tão inqualificavel procedimento, preparem-se os contribuintes, que dentro em breve terão nova burla. O sr. Lobo d'Avila não terá difficuldade, em pregar ao paiz outra mentira official. Conservem a bolça aberta, que a expoliação ha de continuar.

SENHORES.

A vossa commissão de fazenda, tendo examinado com o maior escrupulo o objecto que lhe foi commettido, ácerca da distribuição pelos differentes concelhos, da quantia de 4:134$000 reis, em que pela carta de lei de 22 de Junho de 1863, foi sobrecarregado este districto, com o pretexto de haver predios sonegados ao fisco, ou propriedades novamente construidas; vem hoje dar-vos conta minuciosa dos seus trabalhos, e apresentar-vos o resultado, a que por fim poude chegar.

A vossa commissão, conscia dos sentimentos, que esta Junta Geral manifestou, representando á camara dos srs. deputados, em 18 de Março do corrente anno, contra o augmento da contribuição predial— brado que foi geralmente seguido pelas camaras municipaes, juntas de parochia, e contribuintes do paiz—desejaria, se coubesse nas suas attribuições, reforçar mais uma vez o voto emittido, limitando o seu parecer a um protesto energico contra a extorsão do sr. ministro da fazenda.

Mas hoje é legislação do paiz, que a todos cumpre respeitar, aquelle augmento de contribuição; e á Junta só compete em virtude da lei, proceder á divisão pelos conselhos da parte correspondente, na proporção das forças de cada um.

Tratando pois de estudar as bases desta distribuição, entendeu a vossa commissão ser da maior justiça distribuir o tributo, na proporção dos bens sonegados, ou dos predios edificados de novo em cada concelho. Se fora real o accrescimo do rendimento collectavel, como havia assegurado o governo, nada mais justo que repartir por elle o accrescimo da contribuição. Este pensamento, que já era o da commissão foi traduzido n'um requerimento do nosso illustre collega por Taboa, pedindo ás repartições competentes uma nota d'esse rendimento collectavel. A vossa commissão esperou por tanto, que viessem esses esclarecimentos; e assentou unanimemente, que só por similhante base se podia fazer uma distribuição justa, e em harmonia com o pensamento do governo, quando em côrtes propoz a elevação do tributo.

Contra a expectativa, porem, da vossa commissão, o documento n.º 1 veiu impossibilitar-nos de seguir o justo alvitre, que entre todos haviamos adoptado. A repartição de fazenda declarou officialmente, que no districto, apenas houve, no unico concelho de Monte Mór o Velho, desde a confecção das ultimas matrizes em 1861, o accrescimo do rendimento collectavel, na importancia de 452$720 reis.

Para similhante declaração não estavamos nós preparados; porque mal podiamos imaginar, que o governo apresentasse em côrtes documentos inexactos, dando ao districto de Coimbra o augmento de 45:506$344 rs. no rendimento collectavel; em quanto elle foi apenas de 452$720 reis, segundo o documento, passado pelo Delegado do Thesouro.

Esta declaração official, que não poude deixar de ser acreditada, mesmo porque nenhum outro meio havia de conhecer a verdade, veiu lançar a vossa commissão em serios embaraços. Era de intuição não se poder adoptar já o alvitre assentado; porque não se deveria ir sobrecarregar o unico concelho, em que se deu o augmento de rendimento collectavel, o de Monte Mór o Velho; e em quantia cem vezes maior, do que a contribuição correspondente, ao accrescimo d'esse rendimento collectavel.

Entendeu por tanto a vossa commissão, ainda com o perigo de solemnemente desmentir o sr. ministro da fazenda, que, visto elle ter dado ao districto de Coimbra um rendimento collectavel, que não existia, nenhum outro alvitre lhe restava senão considerar os 4:134$000 reis, como augmento da contribuição predial, pedido sem base alguma, e como se as côrtes o tivessem votado conjunctamente com os 75:425$000 reis, que lhe votaram pela carta de lei de 2 de Julho de 1862.

Posta assim a questão, facil se tornou para a maioria da vossa commissão, fazer a divisão pelos concelhos. Estava já votada por vós a base da repartição, no trabalho que approvastes em 16 de Março de 1863; e agora só restava a nova distribuição, tomando uma parte proporcional ao que já estava distribuido.

Achou-se deste modo 0,0518094133 para coefficente da percentagem; e no documento n.º 2 se lançaram os productos respectivos.

Um illustre membro da vossa commissão, o digno presidente d'ella, julgou comtudo dever afastar-se do parecer da maioria; e formulou um voto em separado. Vereis que pretendia, se adoptasse por base da distribbição a matriz exclusivamente; mas nós é que não podiamos, conformar-nos com similhante alvitre, porque reputamos, muito desiguaes, e injustissimas, as matrizes; e já vós, quando votastes a verba principal desta contribuição, as julgastes tambem do mesmo modo. Seria pois pedir-vos uma reconsideração sem fundamento algum legitimo, o associarmo-nos á ideia do nosso illustrado presidente, o qual já nesta mesma junta tem considerado tão defeituosas as matrizes, que em differentes substituições que apresentou, as pretendeu corrigir a seu modo.

Não podendo assim harmonisar-se nesta parte toda a commissão, a maioria tem a honra, de submetter á vossa consideração a tabella junta, como resultado dos trabalhos a que poude chegar

Sala da commissão 27 de Julho de 1863.

Raymundo Venancio Rodrigues—Presidente—Vencido e com voto em separado.

Antonio José Teixeira—Relator.

João Pedro Fernandes Thomaz — Secretario.

(Documento n.º 1)

Illm.º e Exm.º Sr.—N.º 19.—Em virtude do officio de V. Ex.ª, que baixou a esta repartição com fecho d'hoje, expedido pela 2.ª repartição, sob n.º 171, cabe-me a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, que, depois de feitas as novas matrizes prediaes em 1861, só no concelho de Monte Mór se inscreveram novas propriedades nas matrizes das freguezias d'Alcaçova e Pereira, que produziram um mappa de repartição supplementar no proximo anno findo de 1862, cujo rendimento collectavel foi de 452$720, competindo-lhe de verba principal, calculada segundo a percentagem de 8,947—33$092 rs. e dos impostos addicionaes 7$412, prefazendo o total de 40$504 reis, cuja importancia ha de produzir no anno corrente os devidos effeitos no contingente que for distribuido pela Junta Geral de Districto áquelle concelho.—Deus guarde a V. Ex.ª—Coimbra 29 de Julho de 1863 — Illm.º e Exm.º sr. Governador Civil deste districto.—No impedimento do delegado do thesouro, *Nicolau Antonio da Cruz.*

(Documento n.º 2)

Arganil	213:756
Cantanhede	287:749
Coimbra	972:867
Condeixa	172:649
Figueira	528;910
Goes	82:214
Louzã	109:618
Mira	84:954
Miranda do Corvo	98:657
Monte Mór o Velho	465:880
Oliveira do Hospital	302:876
Pampilhosa	54:809
Penacova	87:695
Penella	156:152
Poiares	43:847
Taboa	219:237
Soure	252:123
	4:134$000

Publicamos hoje mais um parecer da Junta Geral deste districto, relativamente a objecto da maxima importancia.

Já dissemos aqui o que pensamos acerca do systema da irrigação, que tão excellentes resultados tem produzido na agricultura de outros paizes; seria ocioso repetir agora essas considerações geraes, que são demais hoje por todos bem sabidas.

O nosso paiz é propriissimo para se fazer o ensaio; e não só a respeito da irrigação, mas tambem da *drainagem*, como em additamento ao parecer da commissão propoz um vogal da Junta, e foi por esta approvado. Aos poderes publicos, é que compete tomar conta da ideia, e dar-lhe o devido desenvolvimento.

Pelo que especialmente respeita aos interesses deste districto, basta olhar para os campos da Louzã, para ver as grandes vantagens que se aufeririam; e não eram só estes, mas todos os que podem ser banhados pelas aguas dos rios, mencionados no parecer, que lucrariam consideravelmente, com tão valioso melhoramento.

Fazemos votos, para que haja um governo entre nós, que deveras queira olhar, para esta instante necessidade.

Eis o parecer:

SENHORES!

A commissão de administração publica examinou com todo o cuidado a proposta dos Procuradores por Condeixa e Penella, por Penacova, por Monte Mór o Velho, e por Soure, tendente a recommendar esta Junta na consulta ao governo de Sua Magestade as vantagens, que ao paiz resultariam d'um bem combinado systema de irrigação, e em especial a este districto, em que o rio Ceira e seus affluentes são o mais apropriados para tal fim.

E a mesma commissão considerando, que um similhante systema de regas é utilissimo á agricultura, industria, commercio e navegação deste districto;

Considerando que dar começo ás obras de irrigação neste paiz, seria de vantagem incalculavel, e de justa compensação para os povos montanhezes, que sem interesse directo, pela falta absoluta das suas communicações, têem até hoje contribuido para a viação publica;

Considerando que são de facil execução as obras d'arte necessarias para se estabelecer aquelle systema no rio Ceira, que corre entre escarpadas montanhas de 3 e mais kilometros d'altura, n'um leito estreito e muito inclinado, e quasi sem areias algumas; podendo assim executar-se sem grande dispendio a construcção dos diques, albufeiras e canaes de derivação;

Considerando que offerecem igualmente boas condições para se levar a effeito este pensamento, os rios Anços e Arunca;

E' de parecer que se recommende ao governo de S. Magestade mande proceder aos estudos necessarios, para ensaiar no paiz o systema das regas chamadas—por irrigação—devendo aproveitar-se neste districto, pelas suas condições especiaes, o rio Ceira e seus affluentes, e os rios Anços e Arunca.

Sala da Commissão 14 de Maio de 1862.

João Pedro Fernandes Thomaz.

Antonio José Teixeira.

Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte Pio Conimbricense.—No domingo teve lugar a reunião do assemblea geral do Monte Pio Conimbricense.

Foram approvadas as contas da direcção, e igualmente foi approvado um voto de louvor á mesma direcção, pela maneira como geriu os negocios da sociedade.

Decidiu-se que se tornasse applicavel a pena do artigo 8.º dos estatutos á disposição do artigo 16.º; isto é, que fallecendo qualquer socio, devendo dois mezes de quota mensal, fique a sua viuva sem direito á pensão, salvo se antecipadamente tiver sido attendido pela direcção do Monte Pio.

Tratando de se proceder á eleição dos differentes cargos da sociedade, foram por acclamação reeleitos os que serviram no anno economico findo. Os socios reeleitos são os seguintes:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente, Dr. João Antonio de Sousa Doria—Secretario, Ignacio Raymundo Alves Sobral.

DIRECÇÃO

Presidente, Bacharel Francisco Baptista de Azevedo—Secretario, José Ignacio de Sousa Porto—Vogaes, José Antonio Bizarro, Serafim Martins Ferreira, e Paulo José da Silva Neves — Fiscaes, Leonel Joaquim d'Almeida, e Antonio Diniz Carvalho—Thesoureiro, Calisto André Soares Pinto.

Theatro de D. Luiz I. — No sabbado procedeu a assembleia do theatro de D. Luiz I á eleição dos cargos da sociedade. Foram eleitos os seguintes srs.:

MESA DA ASSEMBLEA GERAL

Presidente, dr. João Antonio de Sousa Doria—Secretario, Sebastião Monteiro Lopes Quaresma.

CONSERVATORIO DRAMATICO

Dr Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, dr. Manoel Marques de Figueiredo, e Luiz Monteiro Soares d'Albergaria.

DIRECÇÃO

Pedro José Pereira de Sousa, Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, Paulo José da Silva Neves, José Julio Cesar, e Antonio Joaquim dos Santos Neves Doria.

Festividade.—No domingo teve lugar na igreja de S. Thiago desta cidade, a festa do Santissimo Sacramento.

O templo achava-se muito bem ornado, e fazia recordar os bellos tempos em que alli se faziam as melhores festas de Coimbra.

Orou de manhã o sr. padre José Antonio de Sant'Anna Correa e de tarde o sr. padre Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro.

A' noute houve na Praça de S. Bartholomeu fogo de vistas, a que assistiu muito povo. Tocou nos intervallos a philarmonica *Boa União.*

Os festeiros da irmandade do Sacramento, que promoveram a solemnidade que teve lugar em S. Thiago, foram os srs. Antonio Mendes Saldanha Ferrão, Francisco das Neves Carneiro, José Simões Vaz, e João Balthazar Pereira, todos negociantes na Praça. Neste seu religioso empenho foram muito coadjuvados pelo sr. Francisco Maria Martins, ourives na rua do Visconde da Luz, e por outras pessoas que desejam o culto divino.

Misericordia de Coimbra.—Tendo-se recusado o sr. dr. Joaquim José Pires da Silva Junior a aceitar o lugar de escrivão da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, para que fora eleito no dia 3 do corrente; procedeu-se hontem a nova eleição, e ficou eleito para o mesmo cargo o sr. bacharel Antonio Teixeira Felix da Costa.

Orador sagrado. — Na festa, que ha de ter lugar na igreja dos Anjos em Monte Mór o Velho, no dia 10 de Agosto proximo, pregará de manhã e de tarde o sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, Lente de Theologia.

Desastre. — No sabbado ultimo, um dos homens que iam nos wagons conduzidos pela locomotiva, ao norte desta cidade, e que andam no trabalho, vendo uma conceira atravessada nos carris, receou que os wagons saltassem fora do caminho, e por isso lançou-se a baixo do wagon. Em resultado do salto quebrou um perna. Foi logo conduzido para o hospital desta cidade.

Festividade.—No domingo proximo, 2 de Agosto, terá lugar nesta cidade a festa do Senhor Jesus do Arnado, com a pompa devida. No fim da festa haverá arraial, e fogo de vistas, tocando a philarmonica *Boa União.*

Attentado.—Em a noute de domingo para hontem segunda feira, na occasião em que passava na ponte do Cris em direcção á Mealhada o conductor do correio de Vizeu, foi acommettido por dois individuos que estavam aos dois lados da estrada, os quaes quebrando as lanternas do carro, fizeram apear o conductor, tiraram-lhe o chicote, maltrataram-no com pontapés e empurrões, cortaram as guias das cavalgaduras, rasgaram em parte o vestuario do conductor, assim como o forro do carro.

Neste attentado foram auxiliados por um terceiro individuo, que ameaçando o conductor com um rewolver que tirou do cinto, agarrou as malas da correspondencia, que foram lançadas pelo chão, rasgando com uma navalha uma d'ellas, e tirando de dentro alguma da correspondencia.

Quando estavam os ladrões praticando estes actos, sentiram uns chocalhos de bois, que se vinham aproximando, em consequencia do que se evadiram.

Suppõe-se que se premeditava um grande roubo a um comprador de vinhos e um negociante de bixas, que julgavam vir no carro; mas que felizmente tinham ficado em Santa Combadão.

A correspondencia chegou hoje toda a Coimbra, sem falta nenhuma; apenas a mala da correspondencia de Vizeu para Lisboa vinha rasgada.

Chrisma nas Febres. — No domingo, 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, entrou s. ex.ª o sr. Bispo Conde na igreja das Febres, do concelho de Cantanhede, para administrar o sacramento da Confirmação.

S. ex.ª foi recebida com toda a pompa, sendo conduzido debaixo do pallio até a porta da igreja, onde fez a ceremonia do costume. Depois dirigiu-se á capella do Sacramento para fazer oração, e dahi á capella mór a fim de tomar assento na sua cadeira, que se achava decentemente ornada, assim como toda a igreja, devido tudo ao zelo do reverendo Parocho das Febres.

O reverendo Vigario da Porcariça o sr. Padre Luiz Antonio Torreira prégou nessa occasião, mostrando a necessidade de se receber o sacramento da Confirmação, os seus effeitos e utilidades.

Foi extraordinario o numero de fieis que receberam o sacramento, pois chegaram a 1:526, tanto das freguezias das Febres, Covões, Porcariça e Cantanhede, do bispado de Coimbra; como das de Mira, Cosido do Lobo, Vilieirinho, e Vagos, do bispado d'Aveiro.

Durou a ceremonia até as tres horas da tarde.

Seguiu-se o jantar dado em sua casa pelo reverendo Vigario das Febres, que se esmerou em obsequiar o exm.º Prelado, e igualmente os Parochos das freguezias proximas, que se tinham prestado a auxiliar o reverendo Vigario nos trabalhos preparatorios para se administrar dignamente o sacramento na sua igreja. Os convidados ao jantar seriam de 20 a 24.

Na quinta feira proxima vae o exm.º sr. Bispo Conde chrismar á igreja de Portunhos, e no domingo immediato a igreja de Ançã.

Banhos de Luso.— A concorrencia de banhistas em Luso no corrente mez, e já mesmo no anterior, tem sido extraordinaria e até hoje sem precedente. As casas tem estado todas occupadas; e de varias familias sabemos nós, que não tem ido, por não poderem encontral-as.

As duas hospedarias estão cheias; e se mais lugares houvesse, mais estavam tomados. Continuam as duas diligencias as suas carreiras regulares entre Coimbra e Luso nos dias annunciados e com feliz resultado.

E' de esperar que a abertura definitiva da linha ferrea do norte chame a Luso e ao Bussaco banhistas e visitantes de differentes pontos do paiz, que até hoje não podiam em razão da distancia, frequentar commodamente estes sitios pitorescos.

Deve esta idea animar emprehendedores a que construam em Luso novas casas, que lhes darão por certo consideravel rendimento. As que ha não são já hoje sufficientes; muito menos o serão por tanto quando lá affluirem familias de mais longe.

Consta-nos que nos mezes de Agosto e de Setembro se espera tambem grande concorrencia de banhistas, a julgar pelo numero de casas, que se acham já tomadas.

Varias familias, cujos chefes não tem ligações com os estabelecimentos de instrucção desta cidade, começam a frequentar Luso no mez de Junho, e depois em Outubro e Novembro para fugirem á grande affluencia dos mezes de Julho, Agosto e Setembro, e tomarem assim os seus banhos com mais descanço e commodidade. E é conveniente que assim seja; porque não podendo o estabelecimento dos banhos, apesar de ter muitas banheiras, dar vasão a tanta gente ao mesmo tempo, seguem-se d'ahi discussões por causa de precedencias, que são por vezes desagradaveis, e que nem sempre os empregados podem evitar. Melhor é por isso que se dividam as familias por toda a quadra dos banhos, que é do 1.º de Junho ao ultimo de Novembro.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Silverio, filho de Antonio Maria e Maria das Dores, natural de Coimbra, de idade de 18 mezes, fallecido no dia 18 de Julho.

Recemnascido, filho do bacharel José da Costa Gomes e D. Anna Cupertina, natural de Coimbra, de idade de 20 dias, fallecido no dia 20.

Joaquim Duarte, filho de Joaquim José e Maria Delfina, natural da Figueira, de idade de 14 mezes, fallecido no dia 24.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—517.

Despacho.—O nosso patricio o sr. Manoel da Costa Allemão foi provido por decreto de 20 do corrente nas cadeiras de principios de physica e chimica, e introducção á historia natural dos tres reinos, e de mathematica elementar, em curso biennal, do lyceu nacional de Leiria.

Regulamento do cemiterio da Conchada. — O regulamento do cemiterio desta cidade de Coimbra dispõe no artigo 23, que se pague a taxa de reis 10$000 por cada finado das freguezias da cidade, que seja enterrado fora do cemiterio.

A junta de parochia de Santo Antonio dos Olivaes, suburbios de Coimbra, reclamou perante o conselho de districto contra esta disposição, por ser illegal.

O conselho de districto desattendeu a pretenção da junta de parochia, em consequencia do que esta aggravou para o Conselho de Estado. Por fim este tribunal deu provimento ao recurso da junta, por decreto de 20 de Junho ultimo, o qual termina pela seguinte forma:

«O que tudo visto;

Considerando que o decreto de 3 de Janeiro de 1837, artigo 19.º, n.º 1.º, prohibindo os enterramentos nas igrejas e ordenando que só fossem feitos nos cemiterios publicos, para esse fim destinados, não tolheu a ninguem o designar ou escolher a sepultura em qualquer desses cemiterios;

Considerando que esta designação, satisfeito aquelle preceito legal, deve ser plenamente livre, á vontade dos finados ou dos seus herdeiros ou testamenteiros;

Considerando que o decreto de 8 de Outubro de 1835, determinando que recebam as camaras municipaes as taxas estabelecidas para os enterramentos que tiverem lugar nos cemiterios, não auctorisou o estabelecimento dellas a favor do cemiterio em que se não verificasse o enterramento, porquanto uma semilhante taxa tenderia a crear um monopolio que a lei não permitte e a boa rasão condemna;

Considerando que não podem as camaras estabelecer contribuições directas, ou indirectas fóra dos termos dos artigos 39.º e 142.º do codigo administrativo;

Hei por bem, conformando-me com a consulta, em que interveio o ministerio publico, dar provimento no recurso, annullar o accordão recorrido, e declarar insubsistente e illegal o artigo 23.º do regulamento do cemiterio da cidade de Coimbra.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de Junho de 1863. =REI =*Anselmo José Braamcamp.*»

Incentivo.—Acaba de ser augmentada a bibliotheca municipal do Funchal, na ilha da Madeira, com 3:500 volumes, contendo entre elles obras completas de bastante merecimento, nos idioma francez, inglez, latim, hespanhol e portuguez. Estes livros pertenciam á livraria d'Alcobaça.

A lembrança da requisição destes livros é do sr. presidente da camara respectiva, e o bom resultado deste negocio deve-se ao sr. Barbosa d'Albuquerque, secretario geral, servindo de governador civil, que foi do districto do Funchal.

Publicamos aqui esta noticia como incitamento á camara municipal de Coimbra, a fim de se empenhar na realisação da ideia por nós ha dias apresentada neste jornal, para a creação de uma bibliotheca municipal nesta cidade.

O bom resultado obtido pela camara do Funchal deve animar a de Coimbra a vencer quaesquer embaraços que possam occorrer. Com boa vontade muito se consegue.

Annullação.—O Supremo Tribunal de Justiça annullou, desde a acta da audiencia geral inclusivamente, o processo crime da Relação do Porto, comarca de Coimbra, em que era recorrente José da Cruz Novo, e recorrido o ministerio publico, e mandou que baixasse á primeira instancia para que se cumpra a lei; visto que tendo na audiencia de julgamento declarado o reu que lhe faltavam duas testemunhas, de cujos depoimentos elle não podia prescindir para bem de sua defeza, e requerera, que por este motivo, fosse adiado o julgamento, o juiz não obstante o disposto no artigo 1:139.º da novissima reforma judiciaria, mandara que a discusão da causa progredisse.

Justiça devida.—O digno commandante do regimento de infanteria 14, o sr. Ayres Gabriel Afflalo, tem ultimamente sido aggredido em dois jornaes de provincia, em razão de uma occorrencia que ha dias tivera lugar em Vizeu. Pela nossa parte, sem que nos queiramos envolver em taes questões, não podemos deixar de dizer que o sr. Afflalo é um militar muito disciplinador e estimado dos srs. officiaes e de todo o regimento 14; e de certo essa sympathia não se adquire sem que seu procedimento seja justo para com todos.

A geral e honrosa opinião de que gosa o sr. coronel Afflalo, põe-no sem duvida a coberto de quaesquer apreciações desfavoraveis, que alguem possa fazer do s. ex.ª

Mercado de Coimbra no dia 27. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez velho	660
Dito tremez novo	600
Dito branco novo	600
Milho branco	480 a 500
Dito amarello	400 a 430
Dito branco de Vianna	440
Dito amarello de Italia	420
Feijão vermelho	600
Dito branco	480
Dito rajado	400
Dito frade	380
Cevada	300
Centeio	440
Tremoços	360
Favas	440
Batatas	200
Alqueire d'azeite	1$510
Almude de vinho da Beira	1$080
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Negação de revista. — O Supremo Tribunal de Justiça negou a revista nos autos crimes da Relação do Porto, recorrente Joaquim Dias da Conceição, e recorrido o ministerio publico.

Casamento.—De Pombal nos communicam o seguinte:

«No dia 21 do corrente receberam a benção nupcial, na igreja de S. Martinho da villa de Pombal, a exm.ª sr.ª D. Maria das Mercês d'Oliveira, do Outeiro da Cruz, e o illm.º sr. Antonio Pessoa da Conceição, de Pedrogão Pequeno. D'esde já damos os nossos sinceros parabens aos consortes, e fazemos sinceros votos, para que gosem uma eternidade de venturas, acompanhada d'uma aprasivel lua de mel.»

Caminho de ferro do Porto a Coimbra.—O «Districto de Aveiro» dá a seguinte noticia sobre o estado das obras na linha ferrea:

«Acham-se finalmente ligadas pela via ferrea as cidades do Porto, Aveiro e Coimbra.

A secção do Vouga ás Vendas da Pedreira offerecia difficuldades, que, não obstante parecerem invenciveis, desappareceram com os esforços incessantes e pertinazes do sr. Mazade.

N'esta secção, que tem 37,375ᵐ, construiram-se 4 pontes: de Esgueira, Panno, Silveiro e Certima, 85 aqueductos e 12 canos.

Fez-se o aterro das Agras, que na extensão de cerca de 200 metros, e na altura de 11, sorveu o immenso volume de terra de perto de 80:000 metros cubicos!

Terminaram já os trabalhos de assentamento da via: toda a secção se acha com a primeira capa de balastro, e 25 kilometros com a segunda. Resta o aqueducto das Agras, que se está preparando, e regularisar os trabalhos, o que pouco é, e por isso em breve estará concluido.

Se o caminho de ferro, n'esta secção, está construido segundo os principios que a sciencia recommenda, pertence á commissão o decidil-o. O que porem sabemos, e que é do dominio de todos, é que se não fôra a actividade e excessivo zelo do sr. Mazade não poderiamos annunciar hoje que Aveiro esta ligada ao Porto e Coimbra e prestes a gosar os effeitos d'esse grande melhoramento material.

Os resultados experimentaes tem feito desapparecer as apprehensões que havia pelo mau resultado das passagens nos pontos difficeis.

As machinas passando constantemente na ponte de Esgueira, Agras e Panno não têem soffrido o menor embaraço, nem deixado apoz de si vestigios de destruição.

E' pois de crer que o caminho de ferro se abra á exploração publica até Coimbra dentro em poucos dias.

Resta agora que o governo não demore a approvação da linha, com tanto que as obras estejam nas verdadeiras condições de segurança.»

Bispo de Angola.—Por decreto de 20 do corrente foi nomeado e apresentado bispo de Angola e Congo, o presbytero José Lino de Oliveira, actual parocho da freguezia de S. Paulo da cidade de Lisboa.

Chegada.—Na sexta feira chegou a Lisboa, e acha-se hospedado em Belem, o duque de Penthievre, filho do principe de Joinville.

D. João de Castro e Affonso d'Albuquerque. — São estes os nomes dos dois maiores heroes da India—e por isso os que consta a um jornal de Lisboa haverem sido escolhidos para as duas novas corvetas que o sr. ministro da marinha mandou ultimamente construir na Asia portugueza.

Exposição industrial.—Como ja dissemos está fixado o dia 30 do corrente para a abertura da exposição no theatro de D. Maria II em Lisboa.

Sua Magestade El-Rei digna-se assistir a este acto.

O conselho administrativo da associação promotora da industria fabril convidou o ministerio, conselho d'estado, os ministros d'estado honorarios, o conselho geral do commercio, o conselho das alfandegas, os socios da associação, os representantes da imprensa, e os expositores, para este dia concorrerem a examinar os productos da industria nacional, que dizem respeito aos objectos de lã, linho, seda, algodão, e papel; nos quaes são comprehendidos os trabalhos de rendas, bordados e passemaneria.

Para evitar a confusão que resultaria da entrada simultanea na occasião em que Sua Magestade se digne examinar os objectos expostos, o conselho administrativo tem resolvido não dar accesso nas salas da exposição emquanto El Rei alli se demorar, senão ás pessoas da sua comitiva, ministerio, conselho de estado, ministros d'estado honorarios, conselho da associação, jury, conselho geral do commercio, e conselho das alfandegas; conservando-se todos os mais convidados nas galerias até á saida de Sua Magestade, depois da qual será declarada aberta a exposição para todas as pessoas e que tiverem sido convidadas por bilhetes especiaes, ou de entrada permanente.

Novos monte pios.—Foram approvados os estatutos do *Monte pio artistico lagoense*, fundado em Lagos no mez de Fevereiro; bem como os do *Monte pio de Nossa Senhora da Nazareth*, de Torres Novas, e os do *Monte pio fraternal das classes unidas de Belem.*

Mina de cobre.—Foi concedida a mina de cobre sita na herdade da Torrinha do largo da Vinha, no concelho d'Almodovar, districto de Beja, á sociedade Bivar Cunha & C.ª, a qual mina foi descoberta por João José, Francisco Rodrigues Garcia, Domingos Gomes e Antonio Leão Ojeda.

Honra merecida. — O erudito bibliophilo o sr. Innocencio Francisco da Silva, acaba de ser agraciado por S. M. o imperador do Brasil com a condecoração da ordem da Rosa. E' uma distincção que honra o monarcha que a confere, honrando o digno academico e por elle a patria.

Preço do kilogramma em relação ao arratel. — O sr. Jorge da Cunha Ribeiro, inspector dos pesos e medidas do districto de Vianna, dirigiu ao *Viannense* a seguinte carta, que julgamos de interesse vulgarisar.

«Parecendo me da maior conveniencia dar, quanto for possivel, esclarecimentos que possam generalisar e tornar facil o commercio, na compra e venda com os pesos do novo systema, espero que v. inserirá no seu acreditado jornal o seguinte exemplo:—querendo saber o preço de um kilog. em relação ao arratel, multiplica-se o numero 2:178 pelo preço do arratel, e no producto cortam-se com uma virgula tres casas para a direita e as restantes que ficam na esquerda será o valor do kilog.

Exemplo	2:178
Preço do arratel	120
	4356
	2178
Preço do kilog	261,360»

Fabrica de soda.—No sabbado houve uma reunião de varios capitalistas desta cidade, diz o «Commercio do Porto», com o fim de se fundar uma companhia para o estabelecimento de uma fabrica de carbonato de soda em Aveiro.

O fundo da companhia será de 100 contos de reis, achando-se este capital ja subscripto por firmas bem conhecidas n'esta cidade.

A fabrica deverá ser estabelecida a alguma distancia de Aveiro perto das salinas, em que abunda essa localidade. O sal, que em grande quantidade se emprega na fabricação da soda, é alli mais barato que em parte alguma da Europa, e na verdade não é isso de admirar, porque na vasta ria de Aveiro nada ha mais facil do que estabelecer marinhas de sal, e debaixo d'este nosso bello céu a safra é quasi sempre regular durante cinco a seis mezes do anno. A barateza do sal em Aveiro, e a circumstancia de se ter achado perto do rio Vouga um importante jazigo de pyrites ou sulphureto de ferro e cobre, que com o sal é empregado na fabricação da soda, fazem antever excellentes resultados para a nova empreza.

Esta mina de pyrites pertence aos srs. Mathias Feuerheerd Junior & C.ª, que tiveram o pensamento da creação da empreza para a fabricação da soda, mostrando com dados seguros e infalliveis que neste paiz tambem se podem montar convenientemente estabelecimentos d'esta ordem, com a certeza de bom resultado. Consta-nos que os srs. Feuerheerd cedem á companhia mediante uma compensação, a propriedade e os terrenos em que está situada a sua mina de pyrites.

Na reunião de sabbado ficou a companhia constituida, sendo eleita uma mesa para dar seguimento aos trabalhos. Para presidente foi eleito o sr. visconde de Pereira Machado, e para secretarios os srs. Hermano Lourenço Feuerheerd e João Antonio de Miranda Guimarães.

Foi tambem eleita a commissão para ir examinar as localidades para o estabelecimento da fabrica e a mina de pyrites. Esta commissão ficou composta dos srs. Antonio Ferreira Baltar, Domingos Pinto de Faria, Hermano Lourenço Feuerheerd, Joaquim Ferreira Monteiro Guimarães e Manoel Maria da Costa Leite.

Consta-nos que a companhia se propõe mandar vir gente practica de Allemanha para ensinar os operarios d'aqui, e que já tem arranjado um chimico pratico para a edificação da fabrica.

Amparo aos invalidos do trabalho.—Diz a *Revolução de Setembro*, que está em via de realisação uma grande ideia que ha muito ahi se debate nas nossas associações, da creação de um *Albergue dos invalidos do trabalho.* Não ha difficuldades que a preseverança não vença. O que a principio a muitos se antolhou a utopia, tende a ser hoje realidade consoladora e humanitaria de um grande principio social, qual é o de amparar na velhice e na invalidade aquelles que trabalhando honraram as industrias e beneficiaram os seus semilhantes.

A grande commissão dos delegados das associações, nomeada para promover os meios de levar a effeito este grande pensamento, cuja iniciativa se deve ao sr. Joaquim Possidonio da Silva, tem sido sollicita na missão que lhe foi confiada.

Entre outros tomou ella os seguintes expedientes a que folgamos de dar publicidade.

Mandar imprimir 20:000 mappas a fim de serem distribuidos por todo o reino, para se abrir uma subscripção nacional para a qual cada um concorrerá segundo suas posses até á quantia de 50 reis.

Pedir ao governo a auctorisação de uma loteria.

Nomear uma commissão para esta crear em cada parochia commissões auxiliares para a grande subscripção.

Ha já inscriptos varios subscriptores, e alguns com donativos annuaes de 5$000 reis.

Este estabelecimento será dedicado á memoria de el-rei D. Pedro V.

Os asylos do barão de Nova Cintra.—Consta ao *Commercio do Porto* que a exm.ª camara municipal se prestou a dar toda a cooperação possivel para a fundação dos asylos de infancia desvalida e estabelecimento de artes e officios, com que o sr. barão de Nova Cintra se propoz dotar a cidade do Porto, que já tantos e relevantes serviços lhe deve.

Os edificios para os indicados estabelecimentos serão construidos junto do Asylo de

Mendicidade para que, assim reunidos a este, possa dirigir-se mais regularmente a administração de todos trez.

O sr. barão de Nova Cintra apresentou já a planta do terreno, ao qual a exm.ª camara irá na proxima quinta feira em vistoria, para se dar principio ás obras de construcção.

E' de esperar que estes grandiosos e importantissimos melhoramentos determinem a realisação de outros, que colloquem aquelle bairro da cidade nas condições que a sua posição topographica correspondem.

A abertura de uma rua que, partindo da praça da Batalha, vá ligar-se no passeio das Fontainhas com a rua do Wellesley, communicando, na sua continuação, a cidade com o caminho de ferro, a conveniente regularisação da praça da Alegria e a prolongação da rua de S. Victor a entroncar na de Wellesley, formarão um conjunto de melhoramentos de não difficil realisação e de uma immensa utilidade, quer para o interesse publico, quer para o engrandecimento e embellesamento da cidade, e tambem para o augmento da receita municipal, sendo muito para se attender que as obras e expropriações, que alguns annos mais tarde exigiriam grande dispendio, pódem fazer-se actualmente por um custo relativamente muito menor.

E' de crer que no plano dos grandes melhoramentos municipaes que a exm.ª camara projecta, e para os quaes tenciona contrahir um avultado emprestimo, não ficarão desattendidos os que deixamos apontados, porque a sua propria importancia os recommenda, e mesmo porque neste sentido lhe representaram muitos dos proprietarios das freguezias de Santo Ildefonso, Bomfim e Campanhã.

Noticias agricolas de Mafra—Os vinhos ainda este anno continuam mal. Tem-se desenvolvido muito a molestia durante os ultimos dias; espera-se todavia que a colheita venha a ser um pouco mais crescida que a passada, mas seria abundantissima, se fosse ávante. Os trigos estão mal avaliados no mercado, e têem baixado, o de mistura a 520 e o durasio a 580; grandes quantidades têem affluido aos mercados do domingo e quinta feira. No domingo 9 foi a feira da Murgeira a 2 k. da villa; foi muito concorrida, mas não houve nem desordem, nem outro qualquer acto criminoso. Venderam-se 130 a 140 juntas de bois para as debulhas; o preço orçou por 100$000 reis por junta. E' neste mercado, e agora que os povos circumvisinhos compram para as eiras o gado, que vendem logo depois da sementeira dos milhos.

Estas noticias dá-as o *Jornal do Commercio*, de Lisboa.

Desastre.—Um telegramma recebido em Madrid dá a noticia de uma espantosa catastrophe occorrida no dia 19 do corrente nas aguas de Malaga. Uma galera franceza teve um terrivel choque com outra ingleza, e ao abordarem-se, foram ambas a pique. Cinco francezes e um inglez poderam salvar-se e chegar a Malaga. Alguns outros dos tripulantes saltaram para as lanchas, mas receia-se que perecessem. As auctoridades maritimas adoptaram as medidas convenientes para auxiliarem os desgraçados naufragos, que, infelizmente, parece que será baldado.

Expostos.—Tendo a commissão nomeada por portaria de 17 de Julho de 1862, para estudar a questão dos expostos, apresentado um primeiro trabalho, no qual entre judiciosas ponderações sobre a materia, indica as medidas que entende poderem ser decretadas sem dependencia de nova auctorisação legislativa, e immediatamente levadas á execução para melhorar o alludido serviço; foi remettido pelo ministerio do reino a todos os governadores civis, em portaria de 24 do corrente, o mencionado parecer, bem como o ultimo relatorio da mesa da santa casa da misericordia de Lisboa, concernente a identico objecto, a fim de que submettendo-os previamente á consideração das juntas geraes na sua primeira sessão, ou aos conselhos de districto, quando aquellas não tenham de reunir-se proximamente, informem com minuciosidade ácerca do estado da administração dos expostos nos respectivos districtos a seu cargo, do cumprimento que têem os regulamentos, e das vantagens e apportunidade das diversas providencias que se tem em vista, tanto com relação a soccorros domiciliarios, como á fiscalisação das rodas.

Visitadores extraordinarios.—Em portaria do ministerio do reino de 23 do corrente, foram nomeados visitadores extraordinarios das escolas primarias publicas e particulares em todos os districtos do reino e ilhas adjacentes.

Para o districto de Coimbra foi nomeado visitador extraordinario o sr. dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos.

Os visitadores devem ter concluida a inspecção impreterivelmente no proximo mez de Novembro.

Dirigindo-se á escola, os visitadores deverão syndicar com igual cuidado, tanto da parte material do estabelecimento como das condições litterarias e moraes do ensino, observando o regulamento das inspecções approvado pela portaria de 19 de Outubro de 1859, e as instrucções que lhes vão ser expedidas.

Supremo Tribunal de Justiça.—Foram propostos os seguintes autos para julgamento ordinario do dia 28 do corrente:

N.º 9:919—Relator o conselheiro visconde de Lagoa—Autos civeis da relação do Porto, 1.º recorrente Manoel Pessoa Alves da Fonseca, 2.º recorrente Mathias Ribeiro e mulher.

Promoção.—O sr. Dr. Callisto Ignacio de Almeida Ferraz, substituto ordinario mais antigo da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, foi promovido ao lugar de 12.º Lente cathedratico da referida Faculdade, com exercicio na cadeira de anathomia pathologica, por decreto de 14 de Julho corrente.

Despacho.—Por decreto da mesma data foi o sr. José Henriques Secco provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Villa Secca, concelho de Condeixa a Nova, districto de Coimbra.

Festividade.—No domingo houve a festa de Santa Anna na igreja das religiosas da mesma invocação desta cidade de Coimbra.

Orou de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo e de tarde o sr. Padre Santos Caria.

Outra.—No mesmo dia teve lugar a festa de S. Sebastião, no lugar das Torres, deste concelho de Coimbra.

Houve sermão de manhã, sendo orador o sr. Padre Manoel Simões Dias Cardoso, e de tarde teve lugar a procissão Foi desta cidade alli tocar a philarmonica *Conimbricense*.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

Bucharest, 20.—Milcosvit foi posto em liberdade debaixo da sua palavra. Os seus soldados serão tractados como militares em serviço do regimento que os combateu.

Cracovia, 20.—Em Polivia, Lithuania e Volbynia augmenta a insurreição. Os russos enviam a Cracovia a ultima divisão da guarda. No palatinado de Augustow foram surprehendidos e derrotados completamente os cossacos que saqueavam a cidade de Gragewo.

Londres, 20.—As noticias de Nova-York de 9 de Julho dizem que a entrega de Wicksburgo tinha causado grande sensação no norte.

Vienna, 20.—Os jornaes asseguram que a Austria presistirá em querer entender-se com a França e a Inglaterra para decidir a questão da Polonia contra a pretenção da Russia, que na sua resposta pede só uma conferencia entre a Prussia, a Austria e a Russia.

Os confederados tinham perdido a batalha de Helena (Arkansas) e de Donaldezlle (Luisiania). Crê-se que Lee apresentará batalha aos federaes entre Hagerstown e o Potomac, cujo crescimento impossibilita o lançar pontes.

Paris, 20.—Continua o descontentamento do governo francez a proposito da resposta da Russia ás notas das tres potencias.

Londres, 25.—Lord Russell annunciou ao parlamento que a Austria repelle a proposta de conferencia em que tomem parte só as tres potencias.

Lord Russell protestou contra a doutrina de que se não devem fazer propostas de paz sem se estar preparado para as sustentar por meio das armas.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acabo de ver o n.º 990 do seu jornal, e reparo com uma correspondencia do exm.º sr. dr. Secco, concluindo por fazer duas perguntas: que me encarrego de responder-lhe; e em quanto o não faço peço ao publico o mesmo que o exm.º sr. Secco tem feito, e é que suspenda o seu juizo sobre a apreciação deste negocio.

Pelo que toca á declaração feita por v. no mesmo numero do seu jornal, em relação á mesma correspondencia, direi que ella tem tanto de voluntaria, como o tiveram as arguições feitas ao exm.º Secco no seu periodico, a que a dita correspondencia se refere: sobre tal objecto não pedi publicação.

Rogo a v. o obsequio de inserir no seu jornal estas duas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado o

De v. attento venerador.

Almalaguez 27 de Julho de 1863.

Augusto Cesar da Silva Henriques.

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra etc.

Faço saber que hão de ter lugar no dia 30 do corrente mez, no Lyceu Nacional desta cidade, os exames das oppositoras ás cadeiras de ensino primario, para o sexo feminino, de Penella e Goes.

E outrosim que no dia 31 hade proceder-se aos exames dos oppositores ás cadeiras de igual disciplina da Carapinheira, Santo Varão e Colmeal.

Os que faltarem nos dias marcados sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 27 de Julho de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

ANNUNCIOS.

1 ALEXANDRE DE MAGALHÃES COUTINHO, residente na villa de Cantanhede, participa a todos os srs. que se lhe tem dirigido pessoalmente ou por escripto, ácerca da venda, ou aforamento da sua quinta da ponte d'Agua de Maias, que podem enviar-lhe as suas propostas por escripto, para a sobredicta villa, tanto a respeito de uma, como d'outra cousa.

2 NO DOMINGO 2 de Agosto proximo, na villa de Monte Mór o Velho, perante o meritissimo Doutor Juiz de Direito, e cartorio do escrivão Rebello, pelas 10 horas da manhã, se hão de vender e arrematar uma porção de azeite, uma porção de pinheiros até 1000 dos melhores d'um pinhal, e alguns bens de raiz, pertencentes ao casal do fallecido José Caetano Peixoto da Silva, da quinta de Bom d'Agoa.

3 NO DIA 11 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal, se hade arrematar uma propriedade de casas de um andar e loja, sitas no lugar de Cellas, na rua do Barbeiro, penhoradas a Justino Vieira, carpinteiro, e sua mulher, por execução que a estes move Joaquim Carvalho Porto, desta cidade, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

4 VENDE-SE um casal, sito no lugar de Ventoza, concelho da Mealhada: compõe-se de terras lavradias, matas, pinhaes, e vinhas nos melhores sitios da Bairrada; tem uma grande morada de casas, lagar d'azeite, e moinhos. Denomina-se o casal do Pique: quem o quizer comprar por junto, ou alguma das suas peças, póde dirigir-se a Ventoza á casa do Pique, aonde se acha pessoa auctorisada para contratar a venda.

EXPOSIÇÃO

5 LUIZ FERREIRA DE SOUSA CRUZ, locatario da fabrica do Bicalho do Porto, desejoso de mostrar ao publico os resultados dos seus novos engenhos, ha pouco annunciados nos jornaes desta cidade, mandou collocar um d'elles, unicamente para exposição, na insua do illm.º sr. Francisco da Silva Oliveira, á ponte de Agua de Maias, aonde se pode ver a funccionar a qualquer hora. As pessoas que pretenderem alguns destes engenhos, podem dirigir-se aos seus agentes na Sophia, n.º 28, Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos.

VENDA DE BENS

José da Costa Pereira e Irmão

Com loja na rua da Calçada, n.º 14

6 ACHA-SE encarregado da venda das propriedades abaixo mencionadas, no concelho de Poiares. Quem as pretender pode dirigir-se ao mesmo para o dito fim.

Uma terra de milho com suas videiras e testadas de sobreiros, no sitio da Nespereira ao cimo do lugar de Valle de Vahide.

Uma terra de producção com suas oliveiras no sitio do Valle da Brega.

Uma terra de producção no sitio do Braçal, limite do Valle de Vahide.

Uma terra de milho com suas videiras e mais arvores no sitio do Açude, tapado sobre si com uma parede.

Uma terra de producção com suas videiras e arvores de fructo, chamada a Vinha do agar.

Metade de uma terra com seus castanheiros no sitio do Valle do Lamizeiro.

Duas metades de duas terras de producção de milho com suas videiras e uma pequena testada de mato com pinheiros no sitio da Pousada.

Um corte de terra de mato, pinheiros e quatro castanheiros no sitio do Valle de Lage.

Uma terra de mato com pinheiros e sobreiros no sitio da Sobreira.

Uma terra no sitio da Crucinha com suas oliveiras e pinheiros.

Um foro de quatro alqueires de milho imposto em uma terra de producção no sitio do Salão, limite do lugar de Valle de Vahide.

Uma terra com suas oliveiras sita aonde chamam as Oliveiras dos Carvalhos.

Uma casa com um pequeno sotão e um pequeno quintal no lugar do Formillo.

Uma propriedade rustica que consta de terra de milho, secca, com videiras, oliveiras e testadas de matos e pinheiros no sitio de Valle de Vinhas, limite do lugar do Famillo.

Uma terra de semeadura com oliveiras e testadas de matos e pinheiros no sitio de Linhares, limite do lugar do Formillo.

Uma terra no mesmo sitio de Linhares com mato e pinheiros.

NUMERO 992 — SABBADO 1 DE AGOSTO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 31 DE JULHO

Quando á frente dos negocios publicos existe um governo, sem iniciativa e sem prestigio; abandonado pelos legitimos representantes do paiz, stygmatisado pela opinião, e vivendo á custa do systema constitucional, a vida mais anomala e irregular, que se tem visto no regimen liberal;—a esse governo nenhum direito assiste, de esperar escolha de meios para ser combatido;—esse governo deve morrer, pelo esforço combinado de todos os cidadãos, para quem o amor da patria não seja uma criminosa indifferença, ou uma especulação torpe.

Assentado, como está hoje, pela grande maioria do povo portuguez, que o ministerio actual é funesto aos interesses e prosperidade da nação; é dever imperioso de todos os partidos honestos, colligar-se para derribar o formidavel collosso, que ameaça constantemente submergil-os, pela successão de actos os mais revoltantes, pela corrupção mais pronunciada, pelo sophisma permanente dos principios, e pelo escarneo da justiça e da moralidade.

A questão, que se ventila hoje em Portugal, não é só questão partidaria; tem muito maior alcance e elevação. E' uma questão de direito constitucional, sobre limites da prerogativa da corôa, sobre o equilibrio dos poderes publicos, e abstenção do chefe do estado nas contendas politicas. Debaixo deste ponto de vista, não póde ser desamparada por nenhum dos homens da eschola liberal, que tanto e tão generoso sangue derramaram, para a implantar entre nós.

O sophisma constante do systema representativo, a intervenção continuada e directa do poder moderador, já dissolvendo seguidamente, ou adiando sem motivo plausivel, a representação nacional, já mudando, a capricho dos ministros, por mais que uma vez, as maiorias da camara hereditaria, já prestando-se imprudentemente, debaixo das differentes formas, concedidas pela constituição em casos extremos, a amparar a auctoridade, sempre fraca e desaccreditada, de meia duzia de homens, que imaginaram implantar no paiz o governo pessoal; a corrupção exercendo-se por toda parte, com a mais cynica ostentação, buscando aqui um deputado da maioria, para lhe pagar os serviços partidarios com um emprego da nação, indo alem corromper dois desgraçados, que trocaram a sua nobre e independente missão de representantes do paiz, pelas pingues gratificações de lugares, que a consciencia lhes prohibia de aceitar; o patronato exercido na maior escala, preterindo-se sem o menor escrupulo, a justiça e o merecimento, para attender unicamente aos serviços politicos; os escandalos succedendo-se uns apoz outros, ora na arrematação dos bens das freiras de *Arouca*, ora na celebre portaria, concedendo o exclusivo das farinhas a *João de Brito*; a pressão do recrutamento feita sobre os povos, trocando-se a rectidão e a igualdade, pelos empenhos politicos, e transformando um tributo de sangue, em arma de eleições;—todos estes, e milhares de outros escandalos, não podem passar desapercebidos aos homens de todos os partidos, que presem os dictames da justiça, e desejem a moralidade no governo.

Quando um ministerio desce tão baixo, começando pela anarchia e pelos tumultos, que fomentou e dirigiu, vivendo pobre de ideias e de iniciativa, á custa das ideias e da iniciativa dos adversarios, e acabando por arvorar a corrupção em systema governativo, são legitimos todos os meios, para o expulsar dos conselhos da corôa. Os que não créem no systema representativo, têem rigorosa obrigação, de concorrer para a queda de uma similhante situação, que pondo a mascara da liberdade, exerce de facto o absolutismo, usurpando as atribuições, a quem de direito pertencem. Aos liberaes de todas as escholas, corre-lhes imperioso o dever, de pugnar pelo seu idolo, que vêem ultrajado, e de vindicar o systema, que assim vai sendo, continuamente desaccreditado. A todos, como portuguezes leaes, como filhos desta terra, aos quaes dóem os males da patria, impende sair da inacção, e correr persurosos, a salval-a do abysmo imminente.

N'estas circunstancias não é licita contemporisação alguma, e cumpre aproveitar todos os ensejos, para conseguir o fim. Exemplos bem frizantes, que podiamos adduzir, da França, da Inglaterra, e d'outras nações, estão mostrando á evidencia, a necessidade urgentissima, de pôr um dique a esta caudalosa torrente dos maiores desvarios, que desprestigiam a auctoridade, que de todo comprommettem a côroa, e que têem sempre uma terminação desgraçada, para o chefe do estado illudido, e para a nação por elle dirigida.

Entre nós, desde a revolução de Abril de 1851 estava em plena execução o systema parlamentar, e os ministerios caiam, e levantavam-se em resultado das votações das camaras. Com este gabinete, neste reinado do duque de Loulé, retrocedemos á epoca das paixões exaltadas; desprezaram-se as indicações dos representantes da nação; sophismou-se a vontade do paiz; adiou-se uma e mais vezes; dissolveu-se outras tantas; abusou-se da nomeação de pares; usou-se largamente da perogativa real, em proveito d'um facção obnoxia á prosperidade publica.

Eis-nos portanto em face da revolução no poder. E' de cima dado o exemplo. Está justificada a resistencia. Agora só cumpre á nação apanhar a luva, que imprudentemente lhe lançaram.

Para oppôr a este estado anomalo e inconstitucional, é que se carece da colligação. E' para este fim que a aconselhamos com todas as nossas forças, e dizemos aos chefes dos differentes partidos politicos, que é tempo de tratar com energia e actividade d'uma forte organisação, que se faça respeitar, e prepare, por todos os modos, a queda da mais nefasta das situações.

A este campo são bem vindos os correligionarios de todas as opiniões. Ninguem lhes pergunta pela procedencia. Venham d'onde vierem; contanto que seja a sua palavra de hoje—guerra de morte, guerra por todas as formas e maneiras, aos facciosos que ahi estão escarnecendo da moral, das leis, e do paiz.

Que venham todos; que todos se associem, com patriotismo e com valor; que o triumpho hade infallivelmente ser nosso. A causa da rasão e da justiça, podem circunstancias excepcionaes, supplantal-a momentaneamente, mas vencel-a nunca. Havendo direcção, que saiba e queira aproveitar os elementos de força, que ainda se não apresentaram mais bem dispostos, é facil acabar com esta irrisão do systema constitucional, que tem constituido a norma do chamado partido *historico*.

Não acreditamos que despeitos injustificaveis, orgulhos mal entendidos, caprichos infantis, ou quaesquer outros sentimentos, baixos e pouco nobres, detenham os chefes da opposição no cumprimento dos seus deveres. Possuem todos muita illustração e muito patriotismo, para nesta hora suprema preferir disputas inglorias, de precedencias ou commandos, a empregar os meios, conducentes ao triumpho. E' conhecido o voto, os desejos, as aspirações, do grande partido da opposição. Cumpre-lhes sómente acatar a resolução, e marchar ávante, e na frente dos soldados.

De todos os angulos do paiz sae um brado unisono contra o governo, e um energico appello aos chefes da colligação. Nem a desculpa terão agora, do peso da responsabilidade. Alliviam-nos d'ella os soldados, tomando-a sobre os seus hombros. Se não dirigirem a acção, se continuarem no marasmo, que tem entregado a victoria aos adversarios;—a quem tão mal tem servido a causa publica, a esses que não comprehenderam a sua elevada missão, pertencerá toda culpa, de não desapparecer para sempre esta ominosa situação.

Leiria, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Porto, Braga, Vianna, todo paiz em summa, ha já manifestado, pelos meios ao seu alcance, que é tempo de impôr a sua vontade. Meditem os chefes da opposição na tremenda responsabilidade, em que irão incorrer, se por ventura desprezarem os votos dos seus correligionarios. Poderão conseguir o adiamento da questão; poderão fazer um desserviço ao paiz, e sustentar pela sua irresolução este governo corruptor, geralmente odiado; mas não conseguirão abafar a voz da nação, que mais cedo ou mais tarde, ha de toda, unida como um só homem, pronunciar a sua vontade soberana.

Dirijam-na, que é o seu dever de chefes.

O rio Mondego, que no verão se reduz a ponto de cessar nelle completamente a navegação, torna-se de inverno caudaloso e formidavel.

Aquelle rio que actualmente ahi vemos minguado e quasi sumido entre as areias, apresenta-se na estação das chuvas de feia catadura, investe com a ponte do Mondego, enche os seus arcos e chega muitas vezes a cubrir a mesma ponte, impedindo a passagem d'um para outro lado d'ella.

A amontoação das areias tem quasi enterrado os arcos, de maneira que logo que avulte alguma cousa a corrente da agua, os barcos ficam impossibilitados de passar por alli, e tem de esperar ás vezes muitos dias, que o decrescimento da corrente lhes permitta o continuar a sua viagem.

Este estado violento, que a todos é bem notorio, pelos prejuizos que causa ao commercio e á agricultura, tem por vezes suscitado inergicas reclamações, a fim de se levar a effeito a reconstrucção da ponte sobre o Mondego.

Na verdade, o parlamento auctorisou ha muito tempo essa obra de urgente necessidade, e tudo indicava que se tomaria a serio este melhoramento importante. Infelizmente, porem, teve a sorte de muitas outras medidas, que não passam do papel. A ponte de Coimbra ahi se acha ainda no mesmo estado vergonhoso, e cada vez se vae tornando mais difficil a navegação.

E' por isso que a Junta Geral, sob parecer da sua commissão, consultou no anno passado o governo para se mandar fazer a obra, já approvada pelas cortes.

Se esta reclamação foi até hoje desprezada pelo governo, como tantas outras, a responsabilidade vae a quem toca. A Junta pela sua parte cumpriu o seu dever.

Eis o parecer da commissão:

SENHORES.

A vossa commissão de viação publica e agricultura, a quem foi presente a proposta dos procuradores por Soure, e por Condeixa e Penella, para se recommendar ao governo a urgente necessidade de quanto antes se pôr em execução a lei ultimamente votada pelas cortes, á cerca da reconstrucção da ponte de Coimbra:

Considerando, que é não só interesse deste districto, mas de todo o paiz, a obra de que se trata; a qual muito importa, não só á navegação do Mondego, mas á communicação entre as duas capitaes do reino, que fica interrompida nas occasiões das grandes enchentes daquelle rio;

E' de parecer que se requeira ao governo de Sua Magestade, como de maior urgencia, a reconstrucção da ponte desta cidade.

Sala da commissão 15 de Maio de 1862

Fernando Gamboa Vasconcellos Aylla.
Agostinho Borges de Figueiredo e Castro.
Abilio Roque de Sá Barreto.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

PREMIOS

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

1.° ANNO

Distinctos

Antonio Mendes Soares de Vasconcellos, filho de João Mendes de Vasconcellos, de Penafiel.

José Maria Branco de Mello de Figueiredo, filho de Antonio Maximo Branco de Mello, de Vagos, districto de Aveiro.

Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, filho de Alexandre José da Silva d'Almeida Garrett, do Porto.

José Adelino Serrasqueiro, filho de Francisco José Serrasqueiro, de Castello Branco.

Francisco Antonio Marques Caldeira, filho d'outro, da Figueira da Foz.

2.° ANNO

Distinctos

João Antonio da Silva Junior, filho de João Antonio da Silva, do Rio de Janeiro.

Eugenio Coelho de Campos d'Azevedo Menezes, filho de Antonio Martins d'Oliveira Menezes, de Vizeu.

Carlos Felix de Lima Mayer, filho de Antonio Mayer Junior, de Lisboa.

Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga, filho de João Bernardo Vaz Pinto de Barbosa e Veiga, de Penafiel.

Antonio José d'Avila Junior, filho de Manoel José d'Avila, da ilha do Fayal.

3.° ANNO

Botanica

Distinctos

Julio Augusto Henriques, filho de Antonio Bernardino Henriques, de Cabeceiras de Basto.

José Joaquim Pereira Falcão, filho de Leonardo Fernandes Falcão, de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

João Jacintho da Silva Correa, filho de João Maria da Silva Correa, de Banavente.

Albino Augusto de Mello, filho de Jeronymo José de Mello, de Coimbra.

Eduardo Correa de Oliveira, filho de Francisco Correa de Oliveira, de Vizeu.

Hermano Victorino de Medeiros, filho de João Luiz de Medeiros, de Ponta Delgada.

José de Barros e Silva Carneiro, filho de Adriano de Barros e Silva, de Felgueiras, districto do Porto.

4.° ANNO

Accessit

João José Dantas Pereira do Souto Rodrigues, filho de Luiz Carlos do Souto Rodrigues, de Torres Novas.

2.ª Cadeira de physica.

Distincto

Bernardo José da Silva Pereira, filho de Domingos José da Silva, da Cumieira, districto de Villa Real.

Zoologia

Distinctos

Antonio de Villa Fanha Dias Telles Falcão e Mendonça, filho de Antonio Telles Dias de Villa Fanha Araujo e Barros, de Tondella.

João Jacintho da Silva Correa, filho de João Maria da Silva Correa, de Benavente.

Hermano Victorino de Medeiros, filho de João Luiz de Medeiros, de Ponta Delgada.

Antonio Augusto Manique e Mello, filho de Jeronymo José de Mello, de Coimbra.

5.° ANNO

Mineralogia

Distinctos

Antonio d'Avelar Severino, filho de Manoel Severino d'Avelar, do Fayal.

José Joaquim Pereira Falcão, filho de Leonardo Fernandes Falcão, de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

Agricultura

Distinctos

Augusto Luciano Simões de Carvalho, filho de Luciano Simões de Carvalho, do Porto.

José Julio Rodrigues, filho d'outro, da Madeira.

CURSO ADMINISTRATIVO

Mineralogia

Distincto—Manoel Aprigio de Carvalho Severino d'Avelar, filho de Manoel Severino d'Avelar, do Fayal.

Agricultura

Distincto — Affonso de Sande Salema Magalhães Mexia, filho de João de Sande Magalhães Mexia Salema, de Coimbra.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Augusto Luciano Simões de Carvalho — M B por 1, e B por 6.

José Julio Rodrigues—M B por 1, e B por 6.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Joaquim Dias Ferreira, filho de Anthero Dias Ferreira, de Nellas—B por todos.

Joaquim Rino d'Oliveira Jordão, filho de Joaquim d'Oliveira Jordão, da Batalha—B por todos.

FACULDADE DE MEDICINA

1.° ANNO

Partido —Manoel da Costa Allemão, filho de Francisco da Costa Allemão, de Coimbra.

Premio (por ordem da matricula)—Raymundo da Silva Motta, filho de José Pereira da Silva, de Abrantes—José Francisco Mendes Marques, filho de Estevão José Marques, d'Aldeia do Matto, districto d'Evora.

Accessit (por ordem da matricula)—Francisco Edmundo Fernandes de Meira, filho de Francisco Fernandes da Costa, de Coimbrá —Augusto Soares Guedes Vasconcellos Monterroso, filho de Antonio Soares Leite Pereira de Vasconcellos Monterroso, de Tabuado, districto do Porto — José Carlos Godinho de Faria e Silva, filho de Paulo Godinho da Silva, de Ceras, districto de Santarem.

2.° ANNO

Accessit — Eusebio Candido Maldonado, filho de Carlos Elisiario Maldonado, d'Abrantes.

3.° ANNO

Partido—Antonio Maria Pinheiro Torres e Almeida, filho de Antonio Maria Pinheiro, de Braga.

Accessit— Francisco Maria Nunes, filho de Joaquim Maria Nunes, de Coimbra.

4.° ANNO

Partidos (por ordem da matricula)—Antonio Victorino da Motta, filho d'outro, de Villa Real — Julio Cesar de Sande Sacadura Botte, filho de José Maria Corte Real Sacadura, da Louzã.

Premio—João Mendes de Magalhães, filho de Joaquim Mendes de Magalhães, de Cambres, districto de Vizeu.

Accessit (por ordem da matricula)—Duarte Augusto Abranches Bizarro, filho de Joaquim Pedro Abranches Bizarro, de Lisboa—Antonio Pereira da Cunha e Costa, filho de outro, de Ovar— Amandio Holtreman, filho de Antonio Maria Ribeiro da Costa Holtreman, de Lisboa.

5.° ANNO

Premio (por ordem da matricula)—Antonio Victorino da Motta — Julio Cesar de Sande Sacadura Botte.

Accessit (por ordem da matricula)—João Mendes de Magalhães—Duarte Augusto Abranches Bizarro—Antonio Pereira da Cunha e Costa.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Antonio Victorino da Motta e Julio Cesar de Sacadura Botte—2 M B.

Duarte Augusto d'Abranches Bizarro, João Mendes de Magalhães, e Antonio Pereira da Cunha e Costa—1 M B.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Amandio Holtreman, e Isidoro Cardoso da Silva Guedes.

DOUTORES

José Ferreira de Lacerda, e Antonio da Cunha Vieira de Meyrelles—4 M B.

Filippe do Quental—3 M B.

COMMUNICADOS

A junta de parochia de Santa Cruz, vendo a pergunta do *Tribuno Popular* n.° 782, de 29 de Julho, sob a venda dos retabulos da igreja de S. João, responde com a verdade dos factos o seguinte:

Pergunta 1.ª Em que dia houve praça publica para a venda desses importantes objectos?—Resposta. Nos dias 18, 20 de Março, 18 de Novembro, 9 de Dezembro de 1862, tendo-se procedido á avaliação, por os mestres Joaquim Maria Nunes, e Antonio Joaquim Pimentel Lobo, ambos desta cidade.

Pergunta 2.ª A quem foram vendidos? —Resposta. Ao reverendo José Nunes Bilas, parocho de Castellões; reverendo dr. Alexandre Manoel Thomaz dos Santos Viegas, da Reverdosa; reverendo José Antonio Morgato, de Ilhavo; reverendo Antonio Emilio da Costa Pereira Azevedo, da Costa de Vallada.

Pergunta 3.ª Qual foi o producto da venda?—Resposta. 310$000 reis.

Pergunta 4.ª Quem o arrecadou, e aonde se acha escripturado? —Resposta. Na thesouraria da parochia, sendo thesoureiro o reverendo José Lourenço dos Santos; e escripturado no livro da receita e despeza a fl. 95 v., verbas n.° 36 e n.° 37, a folhas 100, verba n.° 23, a fl. 102, verba n.° 30, e no livro do effeito da fabrica a fl. 56 e fl. 57, e conta corrente dos capitaes a fl. 41.

Pergunta 5.ª Em que orçamento entrou a verba que se calculou que renderiam essas imagens, e retabulos; e a verba de despeza que se faria com o arranco e desmancho desses objectos? — Resposta. No orçamento de 1863 e 1864, approvado em 27 de Julho de 1863; isto é, receita dos retabulos, capitalisada em inscripções, com os n.os 62:776 e 62:782, no valor de 700$000 rs. E quanto ás imagens, lamentamos que o curioso da pergunta esteja tão esquecido dos seus deveres de christão, e tenha prestado tão pouca veneração a estas imagens, que ignore se acham expostas ao culto religioso nos altares da igreja de Santa Cruz !!! Não houve despeza no arranco dos retabulos, porque esta foi feita por conta e risco dos compradores.

Pergunta 6.ª E finalmente quem auctorisou esse procedimento todo?— Resposta. A necessidade de não ver estragar por mais tempo os retabulos que se achavam affrontados com o entulho e alteamento da rua, em razão do alargamento d'antiga rua do Coruche e largo de Sansão; o aproveitar a occasião da venda de objectos que não são faceis em vender; a necessidade de capitalisar seu producto, augmentando assim os rendimentos da fabrica, de que tanto carece, porque nada tinha pela extincção dos religiosos da dita igreja.

Coimbra 30 de Julho de 1863.

Presidente—O coadjutor Manoel Luiz Marques.
Vogal—Antonio Augusto d'Oliveira.
Dito—Ricardo Antunes de Macedo.
Dito — Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo.
Dito—José Julio Cesar.
Secretario—Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

Sr. Redactor.

O *Tribuno Popular* de 25 do corrente, apresentando um documento do cirurgião—Antonio Coelho, da Abrunheira, tem em vista não só ridicularisal-o, elogiando Francisco Pinheiro de Freitas, d'Alfarellos, a quem cognomina de—dignissimo— mas tambem censurar a camara de Soure, por ter provido aquelle, e não este no partido de cirurgia, ha pouco creado.

Se a camara houvesse de regular-se no provimento d'aquelle partido, por provas escriptas pelo proprio punho dos dois concurrentes, não sabemos qual dos dois faria melhor concurso, porque abaixo transcrevemos documentos, que exuberantemente provam o atraso, em que Francisco Pinheiro de Freitas está, na orthographia e pontuação.

Mas como a camara teve em vista os documentos legaes, e comprovativos da aptidão de cada um para o bom e cabal desempenho do seu officio, proveu no lugar Antonio Coelho, e não Francisco Pinheiro de Freitas, pois que aquelle mostrou cartas de cirurgião, ao passo que este as apresentou de pequena cirurgia sómente.

Como justificaria pois o *Tribuno Popular* censura tão acre, dizendo que a camara de Soure proveu n'um partido um *chamado* cirurgião, havendo outro dignissimo concurrente ?!! Nada ha que deixe de ter avesso e direito; este pertence-nos, e aquelle é propriedade do *Tribuno*, a quem mais valera não dar publicidade ao documento de Coelho, para não ter que envergonhar-se de ver outros que taes, do seu *dignissimo* Freitas.

Eis os documentos: leiam e pasmem dos partos de tão rara habilidade e intelligencia.

Soure 29 de Julho de 1863.

Eu abaixo a Signodo Cirurgioõ examinado e aprovodo pella Vnivercidade de Coimbra etc.— Athesto que o Illm.° Snr Antonio da Costa Vas Consellos Souzo e Napulos; esta de Cama apodeser huma fibre inflamatora; resultado de huma irucoõ Geral que o atacou, e por isso não pode aparesser nos tribunais dos Audiencios Gerais p.ª q. foi avizado; e porque eu o tenho tratodo e trato posso o prezente que Juro sendo nessecorio. Alfarellos 20 de Junho de 1861—O Cerurgioõ, *Francisco Pinr.° de Freitas.*

Eu Abaixo a Signodo Cirurgioõ examinado e aprovado Pella Vnivercedade de Coimbra, etc—Athesto q. o Illm. Snr Francisco Pedro Sallema esta muito doente e emposiblitodo por tanto de poder Comparesser nos tribunais das audienci as gerais para que esta auizado, pois esta de Cama apodesser de hum catarrho Vesical.o porq. eu otenho tratado lhepasso aprezente q. sendo nessecario Juro. Alfarellos 14 d' 9br.° de 1862—O Cirugioõ, *Francisco Pinheiro de Freitas.*

NECROLOGIO

Aves agrestes que me ouvis as queixas,
Com tristes vozes o seu fim chorae!
Brisas do ermo, suspirar-lhe endeixas!
Astros da noite, seu dormir velae!

A. A. SOARES DE PASSOS.

Porque cahiste, mimosa flor, ceifada e murcha pelo tufão da morte?

Porque te desfolhaste tão cedo entre os goivos do tumulo, jasmin desabroxado ao sol da primavera?

Que destino cruel te fanou, na aurora da vida, bonina delicada, fragante e bella?

E' que, para existir mais um anjo no ceu, deixariamos de gosar um amigo de menos na terra!

Altissimos e santos são os teus decretos, ó Deus!

Mas esta magua intima, esta dor immensa, esta saudade inconsolavel, não ha balsamo que as mitigue, nem gota d'orvalho que as refresque quando se padecem tão vivas!

Possa ao menos, em derradeira e sentida homenagem, soluçar sobre a campa de José Correia de Bastos Pina, o hymno melancholico de tristeza, que as cordas da lyra do poeta desferiam suavemente assim:

Repousa lá no ceu eternamente,
E viva eu cá na terra sempre triste!

Penacova 29 de Julho de 1863.

A. ALVES MENDES.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chrisma em Portunhos.—No dia 27 do corrente veiu o exm.° sr. Bispo Conde da freguezia das Febres para Portunhos, hospedando-se em casa do sr. Joaquim da Cruz Freire.

No dia 30 dirigiu-se S. Ex.ª á igreja de Portunhos, a fim de administrar o sacramento da Confirmação. Pelas 9 horas da manhã, foi recebido o digno Prelado á porta da igreja debaixo do pallio. Depois da ceremonia do costume, dirigiu-se ao altar do Sacramento a fazer oração. Dalli seguiu para a capella mór a tomar assento na cadeira, que estava ricamente ornada, assim como todo o templo; tudo devido ao zelo incansavel e dedicação pelos negocios da igreja, do sr. Joaquim da Cruz Freire e de seu irmão o sr. José do Carmo da Costa Freire.

Prégou o Reverendo Parocho de Arazede o sr. Padre Manoel Simões da Natividade.

Os fieis que receberam o sacramento da Confirmação foram 862, das freguezias de Portunhos, Oitil, Cordinhã, Febres, e Covões, do bispado de Coimbra; e da Mamarrosa, e Amoreira da Gandra, e freguezia de Sangalhos, do bispado d'Aveiro.

E' para admirar que houvesse uma tal afluencia de fieis em um dia de trabalho, em que todos tinham muitas occupações.

Concorreram muitos clerigos, que todos se prestaram a coadjuvar o Reverendo Parocho, e a satisfazer os pedidos do sr. Joaquim da Cruz Freire.

Concluiu a ceremonia religiosa pelas duas horas da tarde, indo em seguida o Exm.° Sr. Bispo Conde, debaixo do pallio, em direcção á casa do sr. Joaquim da Cruz Freire, acompanhado de um grande concurso de povo e cavalheiros d'aquellas localidades, assim como de Cantanhede.

Em casa do sr. Freire seguiu-se o jantar, ao qual assistiram de 25 a 30 convidados. O quanto estaria bem servido é escusado dizel-o; basta mencionar que o sr. Joaquim da Cruz Freire recebia em sua casa o respeitavel Prelado, Parochos e mais cavalheiros, para se saber que nada podia faltar para tornar agradavel a hospedagem.

O sr. Joaquim da Cruz Freire e seu irmão o sr. José do Carmo da Costa Freire são por todos bem conhecidos por dois perfeitos cavalheiros.

A' manhã, domingo, irá o exm.° sr. Bispo Conde administrar o sacramento da Confirmação á igreja de Ançã.

Reitor da Universidade.—Consta que foi nomeado Reitor da Universidade de Coimbra o exm.° sr. dr. Vicente Ferrer Netto de Paiva.

Passagem.—Na quarta feira chegou a esta cidade de passagem para Lamego o sr. Barão do Zezere, que alli vae inspeccionar o regimento de infanteria 9.

Theatro de D. Luiz I.—Hoje ha uma recita no theatro de D. Luiz I, dada pelos actores Marcolino Ribeiro Pinto, do theatro de D. Maria II, e Augusto Cesar d'Almeida, do theatro do Gymnasio. Tomam tambem parte nesta recita por obsequio, as actrizes Maria, e Francisca Soares.

Policia municipal.—Tem-se-nos queixado de que algumas vendedeiras de pão na Praça de S. Bartholomeu, não vendem o pão com o peso devido. Pedimos a quem competir, que faça pôr cobro a este abuso.

Cemiterio da Conchada.—Este cemiterio achava-se muito embellesado com buxo, flores, arvores, &. Tem porem sido ultimamente abandonado, para evitar uma insignificante despeza que se fazia com alguma agua que para alli era conduzida.

Não podemos deixar de sentir semelhante facto, por ver desprezado este passeio da cidade, que está sendo muito concorrido.

A proximidade da fonte Nova torna facil a conducção da agua para o cemiterio, e não seria a despeza com algumas pipas d'agua, que deitaria a perder o municipio de Coimbra.

Azeite.—O preço do azeite esteve por muito tempo estacionario nesta cidade, regulando de 1$380 a 1$400 reis. Ha dias subiu quasi de repente, vendendo-se hoje a 1$520 reis.

Recompensa merecida.—Acabam de ser agraciados com medalhas de distincção os srs. Jayme Gonçalves Pinto—Leonel Joaquim de Seabra—Domingos Carriça—Domingos Jeronymo—David Cravo—José Braz Novo—Manoel Luiz—Manoel Marcalho—Antonio Chuva—Joaquim Gonçalves—José Moço e Manoel Ribeiro, todos do concelho da Figueira da Foz, pelos assignalados actos de valor e admiraveis serviços prestados pelos mesmos na tarde do dia 4 d'Outubro de 1860, por occasião do naufragio na costa de Lavos, d'um barco de pesca tripulado por 36 homens, dos quaes poderam aquelles individuos salvar 33, expondo-se á morte.

Junta Geral.—No documento n.° 2 do parecer da commissão da Junta Geral, sobre a distribuição da contribuição predial, que publicamos em o numero passado, sairam erradas as verbas d'alguns concelhos nos ultimos algarismos, e devem lêr-se pela seguinte forma:

Arganil	213$757
Figueira	528$911
Louzã	109$619
Mira	84$955
Oliveira do Hospital	302$877
Poiares	43$848
Taboa	219$238

A Junta, porem, resolveu que as verbas de Condeixa, Penella e Oliveira do Hospital fossem alteradas do modo seguinte:

Condeixa	167$646
Oliveira do Hospital	336$050
Penella	127$982

O parecer da commissão da Junta deve lêr-se com a data de 25 de Julho, e não 27, como por engano se publicou.

Fallecimento.—Na sua casa da Carregosa, junto d'Oliveira d'Azemeis, acaba de fallecer d'uma phtysica pulmonar o sr. José Correia de Bastos Pina, irmão do exm.° Vigario Geral deste Bispado. O sr. Bastos Pina cursava as aulas de preparatorios nesta cidade.

Posse.—Os srs. drs. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha e Callisto Ignacio d'Almeido Ferraz tomaram hoje posse de Lentes Cathedraticos da Faculdade de Medicina.

Estrada de Condeixa a Penella.—Sendo presente no ministerio do reino os officios, datados de 8 e 23 do mez de Junho, do director das obras publicas do districto de Coimbra e do inspector da 2.ª divisão, acerca da directriz da estrada de Condeixa a Penella; foi ordenado pelo mesmo ministerio ao referido director, que trate de elaborar o competente reconhecimento e ante projecto, em conformidade das ordens recebidas; e proponha o que se lhe offerecer ácerca do traçado, a fim de habilitar o governo a resolver o que for conveniente.

Annullação.— O Supremo Tribunal de Justiça annullou os autos crimes da relação do Porto, comarca de Coimbra, recorrente José Maximiano Augusto de Figueiredo, recorrido o ministerio publico. A annullação do processo é desde folhas 62, e o motivo é por não ter sido inquerida uma testemunha, nem confrontada com outras que a ella se tinham referido.

Denegação de provimento.—O Conselho de Estado denegou provimento ao recurso interposto pelo sr. Florencio Peres Furtado Galvão, das decisões tomadas pelo escrivão de fazenda e junta de repartidores da contribuição predial do concelho de Penella, relativas a propriedades suas.

Approvação.—O Tribunal de Contas approvou as contas da responsabilidade do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, como thesoureiro do cofre da imprensa nacional da Universidade de Coimbra, desde 1 de Julho de 1861 até 30 de Junho de 1862.

Relação do Porto.—Na sessão de 27 de Julho foi distribuida a seguinte appellação civel:

Louzã—Rosa de Jesus e marido, contra Antonio Fernandes Matheus e outro; juiz Sarmento, por impedimento Cerqueira, escrivão Silva Pereira.

Na mesma sessão foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra—Bernardo José da Silva Cardoso, contra José Cerveira Tabareu; juiz Martins, escrivão Silva Pereira.

Foi assignado o dia 5 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Coimbra—O ministerio publico, contra Joaquim Ferreira Thomé.

Recrutamento. — Por edital do sr. Administrador do concelho de Coimbra, são chamados como recrutas supplentes os seguintes mancebos deste concelho:

Rodrigo, filho de Theotonio Soares, de Almalaguez.

Adriano, filho de João Mendes Gomes, freguezia de S. Bartholomeu.

José, filho de José Abrantes; Antonio, filho de paes incognitos; Manoel, filho de Joaquim dos Santos Carpinteiro; Bernardino, filho de Joaquim Ramiro; Frederico, filho de João Paulo da Silva; José, filho de Francisco Rodrigues; Abilio, filho de paes incognitos, todos da freguezia de Santa Cruz.

Manoel, filho de paes incognitos; Manoel, filho de Manoel Gomes; Antonio, filho de Joaquim José Duarte, todos tres da freguezia de S. Bartholomeu;

Henrique, filho de Joaquim Thomaz de Brito; Alberto, filho de Placido Antonio da Cunha e Abreu; Ernesto, filho de paes incognitos; José, filho de paes incognitos, todos da freguezia da sé cathedral.

Antonio, filho de pae incognito e Henriqueta das Neves, freguezia de S. Martinho de Arvore.

Manoel, filho de Manoel dos Santos; Joaquim, filho de Manoel de Oliveira; Joaquim, filho de João dos Santos, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Antonio, filho de José Francisco Ramos, freguezia de Trouxemil.

Antonio, filho de paes incognitos; Adriano, filho de José Casimiro, ambos da freguezia de S. Christovão.

Antonio, filho de José de Freitas, freguezia de Lamarosa.

José, filho de Joaquina Maria, freguezia de Souzellas.

Estes mancebos tendo já sido procurados para serem intimados, a fim de tirarem guia para se apresentarem como determina o artigo 44 § unico da lei de 27 de Julho de 1855, o não poderam ser por d'elles não haver noticia: por cujo motivo são citados e chamados os referidos mancebos, para no praso de trinta dias, contados de 25 de Julho, comparecerem na administração do concelho de Coimbra, a fim de tirarem a competente guia de marcha para o governo civil, onde serão inspeccionados para terem o destino legal; na intelligencia de que, não se apresentando no mencionado praso para o fim indicado, serão considerados refractarios, e n'essa conformidade se procederá á execução administrativa nos seus bens ou nos de seus paes, se os tiverem; até á legitima provavel, quando os mesmos mancebos não possam ser capturados e compellidos ao serviço, que em tal caso é de onze annos, oito nos corpos e tres na reserva.

Nomeação.—Tendo ha dias fallecido o Reitor do Lyceu d'Evora e Bibliothecario interino na ausencia do sr. Rivara, foi pelo sr. Governador Civil nomeado para este ultimo lugar o nosso patricio e amigo o sr. Augusto Filippe Simões, professor no mesmo Lyceu.

Outra—O sr. Antonio José Pimenta foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario do Alvorge, concelho de Ancião.

Soltura indevida. — Theodoro d'Almeida Rodrigues, que havia praticado alguns furtos industriosos nesta cidade de Coimbra, e que a requisição da administração d'esse concelho tinha sido preso nas Caldas da Rainha, foi ultimamente posto em liberdade pelo respectivo Administrador das Caldas, sem que para isso tivesse recebido ordem alguma do chefe do seu districto, ou aviso da auctoridade requisitante.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 29.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez velho	700
Dito novo	600 a 620
Dito branco novo	600
Milho branco	460 a 480
Dito amarello	450
Dito branco de Vianna	450
Dito amarello do Mar Negro	430
Feijão vermelho	640
Dito branco	500
Dito rajado	460
Dito frade	360
Centeio	550
Cevada	290 a 300
Favas	460
Tremoços	340
Batatas	200

Estrada da Mealhada a Cantanhede.—Dirigem-nos para publicar o seguinte:

«Pede-se ao illustre director das obras publicas do districto de Coimbra, que a estrada que tem de ligar a estação do caminho de ferro da Mealhada com Cantanhede, seja estudada pelo Valle de Alfora, a passar ao norte de Escapães. Deste estudo deve forçosamente conhecer-se: 1.° que a dita estrada ha de comprehender menos espaço; 2.° que ha de ficar mais nivelada; 3.° de muito mais facil construcção; 4.° que preenche melhor o fim para que são criadas as estradas, offerecendo as suas commodidades a maior numero de povos, e de mais importancia. Esperamos que seja aceite o nosso justo pedido —V.»

Communicação.—O sr. Francisco José Mendes, de Penacova, escreve-nos respondendo ao que a seu respeito disse neste jornal o sr. dr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas. Nós para encurtarmos polemica, fazemos em seguida um extracto das suas razões, assim como já o fizemos ás cartas do sr. dr. Jeronymo.

Diz o sr. Mendes, que vivendo o sr. dr. Jeronymo com suas Exm.as filhas e administrando-lhes seus bens, não foi erro collectar o pae na qualidade de chefe de familia, jámais possuindo os bens por disposição testamentaria de que não houve, nem ha por ora conhecimento na respectiva repartição em Penacova da pessoa legitima a quem pertençam.

Diz que o sr. dr. Jeronymo devia aconselhar a suas filhas a disposição do art. 40 das instrucções de 7 de Agosto de 1860, ou então que reclamassem na forma estabelecida nos art. 106 das cit. instr., e 11 das de 19 de Julho de 1862.

Pelo que respeita aos avisos, remette o sr. dr. Jeronymo para a leitura dos art. 101 a 104 do D. de 22 d'Abril de 1851, a que se refere o cod. e conhecerá que não são da competencia do escrivão de fazenda taes avisos. Consta ao sr. Mendes que se fizeram, e nem o contrario se pode acreditar sómente por uma simples negativa.

Finalmente que em quanto a dizer que pagou por 110 reis de contribuição de suas filhas, mais de 2$000 reis, alem de 150 em seu nome e as respectivas custas; se vê que nem tudo, com 900 reis de portadores, e o que seria contado ao official que o citou, se lhe levasse dinheiro, chega a prefazer os 2$ reis pela propria confissão do queixoso.

Evasão.—Da cadeia de Mafra evadiram-se os seguintes presos:=João Silverio; crime, homicidio na pessoa d'um seu irmão =José Francisco Freixo; crime, homicidio= Manoel Ricardo; crime, homicidio=e Francisco Simões.

Outra.—Na madrugada do dia 25 de Julho evadiram-se da cadeia de Odemira, districto de Beja, os seguintes presos:=Jeronymo da Silva, do Peso da Regoa, moleiro. =Antonio André Rozalino, da Saboia, concelho de Odemira, trabalhador.

Outra.—Da cadeia de Pernes tambem fugiu o preso Luiz Soares de Figueiredo, d'Ossela, concelho d'Oliveira d'Azemeis, crime, roubo

Festa escolar no paço de Mafra.—Diz o *Jornal do Commercio*, que foi este anno, como nunca, solemnissima a distribuição dos premios aos alumnos da real escola de Mafra, feita por S. M. El-Rei, e ás discipulas da escola publica da mesma villa por S. M. a Rainha.

El-Rei tinha destinado o dia 26 para esta festividade, e convidado para assistirem ao acto todo o ministerio, o governador civil de Lisboa, os seus camaristas e ajudantes de campo, o director geral da instrucção publica, o da escola normal e outras pessoas da côrte.

O mesmo augusto senhor quiz que neste dia se inaugurasse na escola do paço o retrato de seu chorado irmão, o sr. D. Pedro V, offerecido para aquella aula pela sociedade MADREPORA, do Rio de Janeiro. Este retracto foi pintado pelo nosso insigne retratista José Rodrigues, e no friso inferior da rica moldura tem esta inscripção: *Homenagem da Sociedade Madrepora, do Rio de Janeiro, ao sabio rei fundador d'esta escola. 1862.*

Pelo meio dia, S. M. El-Rei, acompanhado de S. A. R. o serenissimo infante D. Augusto, e de S. A. o duque de Penthievre, principe do Brasil, seguido de todos os convidados, dirigiu-se á aula, onde estavam nos seus lugares todos os alumnos, presididos pelo professor o sr. Dantas. Corrida a cortina que occultava o quadro, o presidente da commissão eleita pela sociedade MADREPORA para assistir á inauguração, e que se compunha dos srs. A. da Silva Tullio, Vicente Jorge de Castro e Thomaz Gomes (o principal redactor e os editores proprietarios do *Archivo Pittoresco*) agradeceu a S. M. a honra que fizera aquella modesta sociedade, aceitando a saudosa homenagem prestada ao piedoso instituidor da escola real de Mafra, para perpetuar a memoria do beneficio feito aos filhos do povo naquella fundação, exemplo e incentivo de grande efficacia para que se multipliquem iguaes escolas elementares, que diffundam a instrucção popular.

S. M. dignou-se responder que presava e agradecia muito a offerta da patriotica sociedade MADREPORA, e a homenagem que ella prestava á saudosa memoria de seu augusto irmão, como fundador daquella escola, que elle amava e havia de manter como sua, pela recordação que lhe avivava de quanto o sabio monarcha se desvelava pela instrucção do seu povo.

Depois dirigiu-se El-Rei com o mesmo sequito aos aposentos de S. M. a Rainha, que pelo braço conduziu á grande sala dos actos da extincta communidade, onde estavam os alumnos de ambos os sexos, e um numeroso concurso de espectadores.

Então a mestra da escola de meninas fez a chamada das alumnas, que S. M. a Rainha havia contemplado com um vestuario completo que todas ellas receberam das mãos de S. M., que beijavam com muito contentamento, assim como a de El-Rei e do sr. Infante, sem nenhuma perturbação.

Seguiu-se a distribuição dos premios aos alumnos da real escola de Mafra, fazendo a chamada o professor Dantas, precedendo um breve discurso. Os premios consistiam em medalhas de prata e de cobre, pendentes de fita azul e branca, livros e estampas, o que tudo entregou El-Rei por sua mão aos premiados.

Depois receberam 26 alumnos pobres um vestuario dado pelo mesmo augusto senhor, em commemoração do numero de annos que teria El-Rei D. Pedro V, se Deus o não chamasse para si.

Por ultimo, leu S. M. uma affectuosa e exhortativa allocução aos alumnos, digna dos sentimentos que animam o joven soberano a beneficio da instrucção popular, piedoso legado que herdou de seu chorado irmão.

Com o mesmo cortejo sahiram SS. MM. e AA. da sala dos actos para a grande casa do capitulo, onde se achavam duas mesas de 150 talheres, nas quaes se serviu um lauto jantar aos alumnos de ambos os sexos, separados. O jantar era mimoso, de muitos pratos, fructas, grandissimas travessas de arroz doce, e um copinho de vinho de Collares a cada um. Admira como todos se sabiam servir do talher, e do aceio com que comiam, sendo em geral filhos de gente pobre e rustica. N'isto mostraram o aproveitamento de irem á eschola, onde não só se aprende a ler e escrever, mas se adquirem todos os habitos de civilisação.

Durante o jantar das crianças, tanto El-Rei como a Rainha, andaram sempre percorrendo as mesas, partindo o comer ás mais pequenas, fazendo-lhes caricias, perguntando-lhes se queriam mais, e afagando a todas para que não tivessem acanhamento.

Por todas as pessoas da corte e convidados, tambem as crianças foram muito festejadas.

Foi um banquete cuja vista encantava, por todas as circumstancias que ficam mencionadas, pelo grandioso da sala, concurso dos espectadores, e pelo modo esplendido e solemne com que a familia real recompensava os filhos do povo e dos pobres, que frequentam as escholas, d'onde ha de surgir a regeneração da nossa terra.

De não menor significação e efficaz exemplo foi o acto solemne da distribuição dos premios e donativos, que bem rivalisava com os que se houvessem de celebrar n'uma universidade.

Oxalá que tão poderosos incentivos concorram para que as escholas de instrucção primaria, sejam mais frequentadas.

Tanto á distribuição dos premios como ao jantar dos alumnos, tocou a banda militar de infanteria 7.

A's 5 horas houve jantar no paço de uns 50 talheres; para o qual foram convidados, o director da escola normal, o sr. Luiz Filippe Leite, que assistira á festividade com os alumnos-mestres que haviam sido discipulos da real eschola de Mafra; e o presidente da deputação da sociedade MADREPORA, o sr. Silva Tullio; no que S. M. mostrou quanto aprecia os serviços que aquella benemerita sociedade tem prestado á instrucção publica do reino.

Expostos.—Do relatorio apresentado pela commissão encarregada de estudar a questão dos expostos extractamos os seguintes curiosos dados estatisticos:

«A França com uma população de 36 milhões de habitantes contava 76:520 expostos e 16:347 exposições em 1860; Portugal com uma população nove vezes inferior tinha no continente e ilhas 36:752 expostos e 16:294 exposições!

«Em quanto que alli o numero dos expostos está para a população geral na proporção de 1 para 471 habitantes, e as exposições em relação aos nascimentos de 1 para 13, das provincias em que o numero daquellas é maior, entre nós ha 1 exposto por 109 habitantes, e 1 exposição em cada 8 nascimentos, asseverando a junta geral do districto de Lisboa, na sua consulta deste anno, a qual foi presente á commissão, que, segundo o relatorio do governador civil, um terço das crianças nascidas no districto eram expostas.

«Do extraordinario numero de expostos é consequencia inevitavel a espantosa mortalidade delles, que chega em alguns districtos a 80 por cento, e a exorbitante depesa que se faz com este ramo de serviço, a qual sendo em 1853 de 266:235$417 reis, eleva-se actualmente á somma de 400:000$000 reis, metade da receita dos municipios, obstando assim a que estes possam emprehender os melhoramentos materiaes e moraes de que carecem. Esta consideração grave sem duvida, pode comtudo julgar-se secundaria em presença do alcance social da questão de moralidade de que dimana.»

Noticias de Serpa.—Dizem de Serpa ao *Bejense*, que no dia 5 do corrente foi incendiada a herdade dos Barrocaes, e que no mesmo dia arderam em Ficalho duas serras de trigo pertencentes a Bento Theresa e Manoel André: e a *Estrella Artistica* conta isto da maneira seguinte:

«Diz-se que passando uma mulher, com uma criança ao collo, por uma estrumeira que ardia, o fogo se lhe pegara ás saias e se communicara instantaneamente á roupa toda e da criança: que a mãe correndo afflicta direito ás eiras pedindo soccorro aos homens que alli trabalhavam, estes irreflectidamente arrancando do corpo da infeliz pedaços de fazenda incendiada a deitaram para cima da palha, do que resultou o novo sinistro.

Tanto a mulher como a criança estão em perigo de vida.»

Acrescenta mais o nosso informador, que no dia 20, Francico de Archangela entrára em casa de uma filha e lhe dera vinte e tantas facadas; preso depois e conduzido á cadeia, o homem tentou por todos os modos pôr fim á existencia: deixou primeiro cair sobre si uma pedra de quatro a cinco arrobas de que resultou ficar muito ferido: depois sendo conduzido á sala livre, deitou-se do alçapão para a enxovia, e finalmente enforcou-se!!

Crime atroz. — Na freguezia do Valle, no concelho dos Arcos, um lavrador, de appellido Salgado, feriu mortalmente com um machado nas costas o pae de sua mulher, pizando-lhe a barriga com os pés, quando o infeliz cahiu moribundo no chão! O malvado foi entregue á justiça.

Noticias officiaes da India—Chegou mala da India. São datados de 17 e 17 de Junho proximo findo os officios do governo geral d'aquelle estado.

Reina socego nas respectivas provincias.

Desenvolvem-se as culturas do café e algodão em Satary.

Quanto a este ultimo genero chegaram excellentes amostras do já produzido n'aquella provincia.

Historia natural. — Da India portugueza acaba de ser enviada para o museu da historia natural de Lisboa uma preciosa collecção de objectos de historia natural, entre os quaes ha varios reptis pouco conhecidos na Europa, aves rarissimas, peixes notaveis, insectos pouco vulgares, ovos de differentes aves, ricas collecções de conchas e buzios, pedras das pyramides do Egypto, etc.

Foram estes objectos colligidos por ordem superior. Entre as cobras ha algumas cuja mordedura é mortal.

Exposição industrial. — Na quinta feira teve lugar no salão nobre do theatro de D. Maria II em Lisboa, a abertura da exposição da associação promotora da industria fabril. Assistiu a este acto S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I.

Noticias do Brazil.—Pelo paquete ultimamente chegado do Rio de Janeiro consta, que no dia 6 de Julho o ministro inglez havia recebido os seus passaportes para se retirar.

A corveta «Bartholomeu Dias» tinha ido ao Rio da Prata.

Escola de artilheria.— Por portaria de 29 de Julho mandou-se formar a bordo da nau «Vasco da Gama», fundeada em conveniente local, uma escola onde as praças do corpo de marinheiros, com os seus respectivos officiaes, e por destacamentos, recebam a necessaria instrucção no exercicio e manejo de artilheria dos differentes systemas.

Misericordia de Coimbra.—Acabamos de saber por noticia telegraphica de Lisboa, que na Relação daquella cidade fora hoje decidida a favor da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, a causa que contra esta e a de Estremoz intentou o sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, negociante desta cidade. A Relação de Lisboa julgou no sentido da segunda revista do Supremo Tribunal de Justiça.

Transferencia de presos.—Hontem entraram na cadeia de Santa Cruz desta cidade, vindos da villa de Soure, os seguintes presos:

Joaquim Dias, pedreiro, natural de Quiaios, concelho da Figueira da Foz, condemnado na comarca de Soure a 15 annos de trabalhos publicos, pelo crime de morte em um engenheiro francez.

Manoel da Silva Lopes, empregado no caminho de ferro, da freguezia da Macinhata do Vouga, concelho d'Agueda, preso por motivo de furto praticado na comarca de Soure. Ainda não foi julgado, mas vem removido por segurança.

Prisão.—No dia 20 de Julho findo foi preso José João Ferreira dos Santos, criado de servir, desta cidade de Coimbra, pelo crime de furto de livros.

Outra.—No mesmo dia foi preso Luiz Fernandes, carpinteiro, da freguezia d'Eiras, deste concelho de Coimbra, pelo crime de receptador dos referidos livros.

Supremo Tribunal de Justiça.—Foi concedida revista nos autos civeis da relação do Porto, 1.º recorrente Manoel Pessoa Alves da Fonseca, e 2.os recorrentes Mathias Ribeiro e sua mulher.

Concurso. — Foi aberto concurso para o provimento da igreja parochial de Maçãs de D. Maria (S. Paulo), concelho de Figueiró dos Vinhos, diocese de Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

Cracovia, 25. O conde Sultan appareceu em Dubno com fortes destacamentos.

No combate do Porondria havia 6:000 russos commandados por Velanieff, tendo havido 300 mortos.

Os polacos tiveram 160 homens fora de combate; morreu n'elle um dos seus chefes, Tromberyuiki.

Vienna, 25. Foi mandada ao governo a petição feita por Langiewitz ás camaras, para que o pozessem em liberdade.

Não se sabe quando tornarão a abrir-se as camaras.

Turin, 25. Os cento e trez individuos mettidos em processo da guerrilha de Pilone, apresentaram-se no tribunal criminal.

Os jornaes dizem que Garibaldi está quasi restabelecido.

Constantinopola, 25. Os circassianos tomaram de abordagem e conduziram a Schonbschik um navio de guerra russo. Chegou um chefe de brigada russo, para vigiar os chefes circassianos.

As respostas de Russell ás interpellações sobre as atrocidades commettidas pela Russia, deixam, na sua justa reserva, margem para opinar que está tão disposto á guerra como á paz. As circumstancias da politica aggravam-se. Na camara dos communs disse lord Palmerston que se tem dado passos transcedentes por parte da França e da Austria, junto da corte de S. Petersburgo.

Paris, 25. Cartas de Nova-Yorck dizem que as habitações dos negros foram queimadas, e muitos d'estes enforcados.

Continuam as desordens em Nova-York. Os rebeldes estão senhores de uma parte da cidade. A artilheria jogou nas ruas, havendo muitos mortos e feridos.

Mr. Seymour conseguiu que fosse abandonado o recrutamento.

Os federaes alcançaram um triumpho de pequena importancia em Charleston, occupando a ilha de Morris.

Lemberg, sem data. O conde Estevam Zamoiski foi preso. Muitas casas em Kalish foram queimadas.

Vienna, 28, á noite. O projecto de resposta da França ao governo russiano, chegado a esta corte, pede uma resposta cathegorica a respeito do armisticio e dos seis pontos.

ANNUNCIOS.

1 MARIA d'Assis Carvalho, da villa de Verride, summamente penhorada pelo interesse que todas as pessoas de sua amisade tomaram durante a fatal doença de seu extremoso pae, o sr. Francisco d'Assis Carvalho, e que acompanharam seus restos mortaes á sua ultima morada, lhes agradece cordealmente por este meio, e pede desculpa por o não poder fazer pessoalmente.

2 A VENDA do casal do Pique, em Ventoza, do concelho da Mealhada, que ha pouco foi annunciada, ha de fazer-se por licitação sem intervenção d'auctoridade. O dia marcado para esta licitação é o domingo 9 do corrente mez d'Agosto, pelas 9 horas da manhã, no sitio do areal da Ventoza, proximo ao cruzeiro. Admitte-se a licitação ao casal em globo, ou a cada uma das suas peças em separado.

3 JOSE' Pereira da Costa Lima Grijó, constando-lhe que o sr. Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, em audiencia de 29 do corrente dissera, que o annunciante não era regedor, e que tinha recebido dinheiro do auctor, declara falsa essa asserção. O povo da freguezia dirá se fui regedor de 1850 até 1855, e de 1859 até 1862; assim como quantos presentes recebi.

Coimbra 31 de Julho de 1863.

José Pereira da Costa Lima Grijó.

4 NO DOMINGO, 9 de Agosto, ás 11 horas da manhã, perante a Junta de Parochia de Santa Cruz, se hade dar de arrematação a quem por menos o fizer, os portaes, janellas e mais obras de pedreiro e carpinteiro, na igreja de S. João, bem como os reparos necessarios na capella do Senhor do Arnado; conforme os apontamentos que estão presentes.

CARNE DE VACCA SECCA.

5 CONTINUA a vender-se esta excellente carne, que muito se recommenda á economia domestica pela sua boa preparação e baixo preço, principalmente ás classes menos abastadas. Deposito no Porto em casa de Manoel da Silva Oliveira, rua dos Inglezes n.º 40.

VENDA DE PIANOS

6 NA RUA do Sophia, n.º 45, continua a vender-se pianos verticaes de *A. Bord* de varios preços e tamanhos, vindos agora.

Um piano vertical dourado de grande força e riquissima caixa, ultimamente chegado.

Um excellente forte piano horisontal de tres cordas.

Tambem se vendem bons pianos em segunda mão, e para estudo, tudo pelos preços de Lisboa, garantindo-se a sua qualidade.

LOTERIA

9:000$000

Extracção em 8 de Agosto

7 JOÃO Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos 1:700, quintos a 1:400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria em cautellas de 400, 300, 200, 120, 70, e 30 rs. os seguintes premios:

N.º 1653	1:000$000
N.º 3474	500$000
N.º 3021	120$000
N.º 3183	100$000

NUMERO 993 — TERÇA FEIRA 4 DE AGOSTO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200 — Por semestre 1600 — Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno 3720 — Por semestre 1860 — Por trimestre 930

COIMBRA 3 DE AGOSTO

EXPOSTOS.

I.

Foi submettido á Junta Geral deste districto, para informar convenientemente, o parecer da commissão creada em Lisboa, com o fim de propor melhoramentos na administração dos expostos.

As dimensões do *Conimbricense* não permittem, que transcrevamos o trabalho a que nos referimos; vamos por isso em breve resumo expor as ideias da commissão, e dizer algumas palavras sobre o assumpto.

Começa a commissão por observar, deduzido da estatistica de alguns paizes, o grande atrazo, em que temos este ramo do serviço publico, que se encontra em circumstancias ainda peiores, do que estava em França antes dos ultimos 25 annos, em que d'elle se tem curado deveras. Em seguida nota as consequencias desastrosas da desproporcionada exposição, reduzindo-as a tres principaes: —monstruosa immoralidade— espantosa mortalidade— enormissima despeza. E tratando de investigar as causas deste cancro social, com razão estabelece, que não é devido, nem á corrupção dos costumes, nem á miseria, nem á accumulação da população, tentando explicar o facto unicamente pela má organisação do serviço entre nós, e pelos deploraveis effeitos, que de tal desleixo resultam.

Observando que a instituição das rodas se acha hoje desviada do intuito do seu fundador, S. Vicente de Paula, mostra que a facilidade nas exposições convida, para assim dizer, os paes dos engeitados ao crime de abandonar os filhos, pela convicção de que não resulta perigo para aquelles infelizes; o que não aconteceria, se os expozessem nos caminhos publicos, ou nos lugares ermos. Critica em termos energicos a exposição, dizendo que se tornou uma acção indifferente, quando devera ser um facto excepcional; e que suspeita não ser devida *nem á miseria, nem ao pudor*, mas á ausencia de todos os sentimentos de affeição paternal.

Tratando de propor os meios de obviar a este mal, não desconhece a difficuldade da solução do problema; confessa mesmo que muitos tem descrido de a encontrar, e proposto a abolição das rodas. A commissão, porem, não vai tão longe; e estabelecendo o principio de que a sociedade tem obrigação de ser mãe dos desamparados, pretende a conservação d'ellas, fazendo-as voltar á instituição primitiva. Quer que a admissão nas rodas seja regulada de modo, que só alli entre o *fructo d'uma fragilidade digna de se encubrir*, e não o filho da corrupção e da libertinagem.

Para isto, entende que só por meio indirecto se póde acabar com a facilidade das exposições, sem prejudicar a questão de moralidade, e conseguindo muita economia. Reputa secundaria para a moral a questão da centralisação das rodas, a que se não oppõe, conservando ás Juntas essa faculdade legal; e tracta de indagar o meio, que se lhe afigura adequado para o melhoramento, que propõe nas rodas, começando por suscitar a observancia da nossa antiga legislação a este respeito, da qual deriva a obrigação de proceder ás indagações necessarias, para verificar se a exposição está nos casos, em que a lei a tolera e admitte. Na legislação moderna, faz ver que o Cod. Penal, pune os paes legitimos que expõem seus filhos, tendo meios de os sustentar.

Mas como fazer aquellas indagações?

Notando a impossibilidade de investigar, depois da entrada do exposto na roda, como tambem acontece lá fora, a legitimidade da exposição, opta para que não seja admittido no estabelecimento engeitado algum, sem um certificado do regedor e do parocho, funccionarios, pelos quaes se decide, em vista da nossa organisação administrativa, apesar de reconhecer, que é indispensavel que *inspirem*, no desempenho deste serviço *muita confiança* para receber as declarações, e mereçam muita fé aos directores do estabelecimento.

Pelo *contacto* do regedor com os seus comparochianos, e pela *elevada missão do parocho*, pretende demonstrar que fez boa escolha, não podendo fazer outra melhor. E julga *util, conveniente, e até economico*, que as Juntas Geraes estabeleçam uma verba, para remunerar aquelles funccionarios, excitando-lhes o zelo no desempenho do serviço.

No futuro lembra a commissão, que as Misericordias reformadas, e a congregação das damas de Santa Izabel, poderão tomar á sua conta a educação dos expostos; e substituir assim a philantropia governamental, a beneficencia official, pela unção religiosa, e pela caridade evangelica. Apresenta em seguida um risonho quadro dos beneficios a esperar da realisação desta idea.

Voltando ao melhoramento das rodas, resume assim o systema proposto. Quer *admissão franca* para os expostos, que trouxerem o certificado, que só por excepção admitte do parocho, em que se diga o infeliz estar nas circumstancias de ser recolhido pela caridade publica, e que de qualquer indagação a tal respeito provem escandalo.

Não admitte o exposto, quando o segredo não seja necessario, nem para a *moralidade*, nem para proteger a *honra e a paz das familias*. Fóra destes casos quer em vigor as providencias do Alvará de 1806, que obriga a criar os filhos, em certas circunstancias.

Considerando que ficam reprimidas as exposições, provenientes do vicio e da libertinagem, que são afastados das rodas os filhos legitimos, nota que apenas restam os filhos da miseria e da indigencia. Para estes quer os subsidios ás mães, como se usa em varios districtos; mas quel-os *obrigatorios*. Encontra nisto a vantagem de exercer a protecção official á verdadeira desgraça, e não ao vicio e á miseria confundidos; alem da familia, e dos desvelos e carinhos dos paes, que se restituem áquelles infelizes; e da muito menor mortalidade que resulta, como se conhece da estatistica de França. Faz ainda ver, que a despeza é menor, por durar o subsidio apenas 3 annos, em quanto nas rodas se sustentam as crianças por espaço de 7 annos.

Relatando achar-se adoptada em França esta providencia, demonstra que as exposições diminuem lá, ao passo que augmentam os subsidios, servindo-se para isto dos dados fornecidos pela circular do ministro francez Mr. Persigny; e com este e com os inspectores francezes, repete que é o subsidio o meio mais seguro de melhorar sem despeza, de moralisar sem difficuldade, e de conservar a vida a uma população, que não pode ser votada á morte, pelo facto de ser victima, ao despontar da vida, de um crime para que não concorreu.

Adduz em seguida alguns exemplos entre nós da combinação das medidas restrictivas com o subsidio; notando que a estatistica é igualmente favoravel. E mostra pelos exemplos de Lisboa e Porto, que uma medida é improductiva sem a outra; isto é, as intimações ás mulheres solteiras, sem o subsidio, ou este sem aquellas, fazendo observar, que o mesmo aconteceu em França.

Mas supondo ainda, que do subsidio apenas resultem a familia para o exposto, e a diminuição na mortalidade, pondera judiciosamente que devia ainda adoptar-se.

Reconhecendo a illegalidade, com que n'alguns governos civis se tem levantado as chamadas repartições de expostos, mas julgando-as uteis para a inspecção da auctoridade superior, lembra a necessidade d'uma medida legislativa para este effeito.

Conclue, declarando serem as providencias que propõe conformes com as que a administração da Santa Casa, e a Junta Geral, de Lisboa, lembraram no relatorio e consulta deste anno; com que muito se satisfaz pela auctoridade, que a taes ideias dão os conhecimentos practicos d'aquellas duas corporações. E fazendo depender em grande parte a efficacia das medidas propostas, dos regulamentos que as hão de desinvolver, espera que o tempo irá ensinando as modificações, que se deverão introduzir, sendo certo que o serviço deve melhorar muito, em relação ao deploravel estado, em que hoje se encontra. Por ultimo previne a objecção que o sentimentalismo encontraria na censura das medidas, dizendo que a severidade vai recahir *só no vicio e na corrupção*, e que se respeitam as circunstancias, dignas *de indulgencia e de piedade.*

E termina mostrando que taes foram os intuitos da commissão, e que não podem ser outras as vistas do governo; porque este deve forcejar por collocar no seio da sociedade a infeliz criança, expulsa d'alli pela *insensibilidade ou pela avareza dos paes*, e dar-lhe as vantagens, a que têem direito todos os membros do corpo social.

Agora que os leitores conhecem as ideias da commissão, podemos facilmente expender algumas considerações sobre tão momentoso assumpto, o que faremos em um dos proximos numeros.

A classe dos expostos é uma das que se torna mais digna de contemplação. E sem meios para pagar os salarios ás amas é quasi impossivel evitar que a mortalidade destes desgraçados tenha lugar em grande escala.

As camaras municipaes do districto de Coimbra estão sobrecarregadas com a obrigação de pagar avultadas quantias para a sustentação dos expostos da roda desta cidade, e essa mesma receita é insufficiente para acudir á manutenção de tantas crianças, victimas do abandono materno.

O governo está em divida de uma grande somma á roda de Coimbra, que em tempo deixou de pagar. Esta divida é sagrada, e o governo tem rigorosa obrigação de a satisfazer, a fim de se aliviar a sorte dos expostos.

Se se lhe tornar oneroso o pagamento total desta quantia, pode convertel-a em inscripções, sendo o juro applicado para o mesmo estabelecimento.

Este acto foi já reclamado pela Junta Geral deste districto; e nós instamos aqui pelo favoravel despacho desta justissima pretenção.

Eis o parecer da commissão da Junta, relativo a esse objecto:

SENHORES.

A' commissão de administração publica, foi ter uma proposta dos procuradores por Monte Mór o Velho, Penacova, Soure e Condeixa, para o fim de se recommendar ao governo a necessidade de mandar pagar ao cofre dos expostos, a quantia, que o estado lhe está devendo desde muito tempo, proveniente dos 2|3 do real d'agua. E a mesma commissão, sem descrever a penuria em que se acha a repartição, que tem a seu cargo alimentar aquelles infelizes, o que é bem

sabido de todos vós, entende que se deve recommendar com a maior instancia o integral pagamento d'aquella divida; e quando por ventura as forças do thesouro publico ainda não permittam satisfazer desde já, que se peça a conversão d'aquella divida em inscripções da junta do credito publico, para com o juro se ir provendo ás necessidades d'aquella desditosa classe.

Sala da commissão 15 de Maio de 1862.
João Pedro Fernandes Thomaz.
Antonio José Teixeira.
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

ACCORDAM.

Accordam em relação, etc. Que vistos estes autos; e considerando, que por virtude da disposição do paragrapho segundo do artigo quinto da Lei de dezanove de Dezembro de 1843 tem este tribunal de dar cumprimento ao accordam do Supremo Tribunal de Justiça de fl. 770 v., pelo qual definitivamente se proveu sobre os pontos substanciaes controvertidos entre os auctores e as Misericordias de Coimbra e Estremoz, com relação aos bens, que lhes provieram da disposição testamentaria de Amaro Coutinho Pereira, pelo posterior fallecimento de seu filho natural Francisco Coutinho; e se fixou a intelligencia do direito sobre esses pontos:

Considerando, que foram os principaes fundamentos da acção, em que os auctores, como cessionarios dos herdeiros *ab intestato* daquelle Francisco Coutinho, pedem a restituição daquelles bens com seus rendimentos —á nullidade da disposição testamentaria, com relação ás Misericordias, pela sua incapacidade para serem substituidas herdeiras, como corpos de mão morta, e piedade, —e a caducidade da substituição, por ter já Francisco Coutinho a idade de dezesseis annos, quando falleceu;

Considerando, que o Supremo Tribunal no seu dito accordam de fl. 770 v., em harmonia com o outro de fl. 619, e contra o que se julgara neste Tribunal, e no da Relação do Porto, pelos accordãos de fl. 512 e 734 v., estabeleceu a improcedencia daquelles fundamentos, que foram os dos accordãos recorridos: —o primeiro, porque á face da legislação especial com relação ás Misericordias, e designadamente do alvará de 18 de Outubro de 1806, não póde negar-se ás Misericordias a capacidade civil, para adquirir bens, e até para retel-os alem d'anno e dia, munindo se da respectiva licença, — capacidade que virtualmente lhes reconheceram as LL. de 18 de Dezembro de 1844, e 30 de Junho de 1860; —mostrando se pelos documentos de fl. 253 e 256, que as RR effectivamente obtiveram essas licenças nos termos do alv., e porque em vista do objecto e fim de tão venerandos institutos, qual é — prestar soccorros á humanidade contra as eventualidades da doença e pobresa, não póde qualquer disposição testamentaria feita em seu favor confundir-se com a instituição d'alma por herdeira, qual a caracterisou o paragrapho 21 da L. de 9 de Setembro de 1769, e ainda o Ass. de 29 de Setembro de 1770, que contra a sua letra doutrinalmente a ampliou; isto além de não se conter naquella disposição uma instituição de herdeiro em substituição da primeira, mas distribuição da herança em legados, substituindo a primeira instituição: —o segundo, porque não sendo Francisco Coutinho herdeiro necessario de seu pai natural, podia este dispor validamente da totalidade de seus bens, e por maioria de rasão clausular, instituindo herdeiro, essa instituição, ou substituil-a por legados, como fez, o que importa uma condição resolutoria para o caso do fallecer o instituido na menor idade, ou depois d'ella sem testamento;

Considerando que removidos definitivamente por esta forma os fundamentos da acção, é consequencia o dever a mesma julgar-se improcedente:

Porisso, e pelo mais constante dos autos, e tencionado, confirmando a sentença de primeira instancia na parte, em que auctorisou as RR. a reter a terça parte dos bens, que ficaram de Amaro Coutinho Pereira, revogam a mesma sentença na outra parte, e julgam improcedente e não provada a acção, condemnando os auctores na multa legal, e nas custas. Lisboa 1.° de Agosto de 1863.—Ferreira Lima —Neto — Fernandes Coelho—Silva Pereira. Tem tenção do juiz, Quirino Chaves —Ferreira Lima.

Estatistica dos exames feitos no Lyceu Nacional de Coimbra, pelos alumnos do collegio de S. Bento, nos mezes de Junho e Julho de 1863.

FORAM APPROVADOS

Em Instrucção primaria

Bento Ernesto Carneiro de Gusmão, Francisco Ferreira Saturnino Braga, Francisco José d'Oliveira, Francisco Eugenio Magarinis Torres, Joaquim Teixeira de Menezes, João Barbosa de Barros, Manoel Xavier Pinto Homem Junior, Affonso de Moraes Botelho, João da Cunha Freire Pignately, Jacintho da Costa Vasconcellos Cabral, Francisco Xavier da Costa Vasconcellos Cabral, Joaquim José Ribeiro Henrique d'Avellar, José de Sousa Homem, Antonio Mendes de Mattos Boavida, Ayres Mendes de Carvalho, Antonio Eduardo Ferreira Barbosa, Francisco Antonio Gomes, José Manoel Teixeira de Castro, Augusto Antonio da Rocha, Antonio Augusto de Sampaio e Mello, Francisco de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, Manoel Augusto da Conceição Cardoso, Severino Lopes Guimarães, Antonio Lopes Guimarães, Clemente Fernandes Falcão, José Augusto da Gama Cachapuz, Antonio d'Almeida da Cunha, Mathias de Carvalho Freire de Macedo, Julio Augusto d'Oliveira Baptista, Agostinho Domingues Ribeiro.

Approvados 30.

Em Portuguez

Joaquim Maria de Sá e Motta, João da Fonseca Pestana, Manoel Caetano de Barros Biscaia, Antonio Mendes Caldeira Castello Branco, Lucas da Trindade d'Oliveira, Francisco Cabral Teixeira Coelho, João Thomaz de Faria Pestana, José Lopes Ferreira, Francisco Antonio Gomes, Bento Ernesto Carneiro de Gusmão, Augusto Antonio da Rocha, Antonio Lopes Guimarães, Joaquim Augusto Ponces de Carvalho e Lima, Antonio Augusto de Sampaio e Mello, Joaquim José Ribeiro Henrique de Avellar, Francisco Ferreira Saturnino Braga, Francisco Eugenio Magarinis Torres, Joaquim Teixeira de Menezes, José Cabral Teixeira Coelho, Manoel Xavier Pinto Homem Junior, José Manoel Teixeira de Castro, Francisco de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, Severino Lopes Guimarães, José de Sousa Homem, Domingos Correia Caldeira Castello Branco, Julio Augusto de Oliveira Baptista, Albino de Sousa Rebello, Agostinho Domingues Ribeiro, Manoel Augusto da Conceição Cardoso, José Augusto de Gama Cachapuz.

Approvados 30.

Em Latim

Francisco Antonio Marques Giraldes, João Manoel de Gouvea, Manoel Domingues Tinoco, Cesar Augusto de Faria Videira, Antonio Mendo Caldeira Castello Branco, Antonio Maria Segurado Fialho, Julio Pereira Vieira, Antonio Manoel Alves da Veiga, José Antonio de Sousa Menezes, Augusto Carlos d'Araujo Basto, João Antonio Teixeira de Castro, D. José Francisco de Paula Almeida, Ildefonso Porphirio da Silva Mendonça, José Cabral Teixeira Coelho, Domingos Correia Caldeira Castello Branco, Francisco Mendes Silva, Lucio Maria da Costa, Joaquim José Ribeiro Henrique d'Avellar, Francisco Eugenio Magarinis Torres, Lucas da Trindade de Oliveira, Affonso de Moraes Sarmento, Manoel Paes de Figueiredo de Sousa Moraes, D. José Maria de Castro e Almeida Junior, Antonio Augusto de Sampaio e Mello, Augusto Antonio da Rocha, Francisco Antonio Gomes, Francisco Cabral Teixeira Coelho, José Manoel Teixeira de Castro, Augusto Ramos da Costa, João Forjaz, Cypriano Forjaz, Francisco Lucas da Silva Cortezão, João Ferreira Arnaldo, Francisco Diogo Lopes, Manoel Augusto da Conceição Cardoso, Alvaro Forjaz de Sampaio de Serpa Pimentel, Paulo Augusto de Sousa Conceiro, João Ferreira Teixeira, Augusto Frederico de Sousa Doria, Ignacio Teixeira de Menezes, Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, José Marques Perdigão, Julio Augusto Diniz de Sampaio, Alberto Borges de Castro, José Teixeira de Mendonça, Joaquim José d'Andrade e Silva, Francisco Augusto Correia Barata.

Approvados 47.

Em Latinidade

Antonio Manoel Alves da Veiga, Ignacio Teixeira de Menezes, João Antonio Teixeira de Castro, Julio Collaço da Veiga Vidal, Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, José Luiz Lopes, Augusto Frederico de Sousa Doria, Francisco Antonio Marques Giraldes, Antonio Mendo Caldeira Castello Branco, José Antonio de Sousa Menezes, Julio Pereira Vieira, Manoel Domingues Tinoco, Joaquim de Jesus Lopes, Augusto Carlos de Araujo Basto, Joaquim José d'Andrade e Silva, Antonio Maria Pina Azevedo Castello Branco, Vicente Rodrigues Monteiro, João Manoel de Gouvêa, Paulo Augusto de Sousa Conceiro, Francisco Augusto Correa Barata, João Ferreira Teixeira, Alvaro Paes de Faria, Francisco Cabral Teixeira Coelho, Christovão de Brito Pereira, Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro, Antonio Augusto de Sampaio e Mello, Francisco Mendes Silva, Joaquim José d'Andrade Sequeira, Lucio Maria da Costa, Julio Augusto Diniz de Sampaio, Alberto Borges de Castro, Antonio Joaquim dos Santos Russell, Augusto Antonio da Rocha, José Manoel Teixeira de Castro, Antonio Henrique Secco, José Marques Perdigão, Francisco Diogo Lopes, José Teixeira de Mendonça, Manoel Augusto da Conceição Cardoso.

Approvados 39.

Em Francez

Francisco Maria de Sousa Figueiredo, Antonio Manoel Alves da Veiga, D. José Francisco de Paula e Almeida, José Maria de Lemos Junior, Ignacio Teixeira de Menezes, João Antonio Teixeira de Castro, José Luiz Lopes, Julio Collaço da Veiga Vidal, Verissimo Felix Christão Gomes Ribeiro, Francisco Rodrigues Rogerio, Antonio Maria Rodrigues, Antonio Tavares de Macedo, Francisco Domingos Marçal, Eduardo Roseiro de Mattos Coelho, Francisco Augusto Correa Barata, Antonio Maria Segurado Fialho, João Manoel de Gouvêa, Paulo Augusto de Sousa Conceiro, João Ferreira Teixeira, Francisco Antonio Marques Giraldes, Joaquim José Andrade e Silva, Francisco Cabral Teixeira Coelho, Lucas da Trindade d'Oliveira, Augusto Frederico de Sousa Doria, Antonio Mendo Caldeira Castello Branco, José Maria Casimiro d'Abreu, Julio Augusto Diniz de Sampaio, Bento Ernesto Carneiro de Gusmão, Antonio Augusto de Sampaio e Mello, Francisco Ferreira Saturnino Braga, Joaquim José Ribeiro Henrique de Avellar, Francisco Antonio Gomes, José Manoel Teixeira de Castro, Augusto Antonio da Rocha, Joaquim Gomes Corrêa, José Teixeira de Mendonça, Eduardo d'Araujo Maia, Lucio Maria da Costa, Francisco de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, José Carlos Juzarte Corte Real, Alexandre de Figueiredo Soares d'Albergaria, José Martins Duarte Junior, Antonio Lopes Guimarães, José Augusto de Carvalho, João Baptista Olympio Ramires, Antonio de Padua Ponces de Carvalho e Lima.

Approvados 47.

Em Logica

Thomaz Fiel Gomes Ramalho, Antonio Germano da Fonseca Santos, José Eduardo Raposo de Magalhães, José Manoel da Silva Guizado, Custodio de Sousa Guerra, Elias José Ribeiro, Antonio Martins, Ignacio Teixeira de Menezes, Antonio Maria Pina d'Azevedo Castello Branco, José Xavier de Brito Teixeira, Vicente Rodrigues Monteiro, Antonio Tavares de Macedo, Alvaro Paes de Faria, Antonio de Padua Ponces de Carvalho e Lima, Antonio de Sousa Guerra, Julio Pereira Vieira, Porphirio Augusto Mendes Saldanha, Francisco Cabral Teixeira Coelho, Augusto Frederico de Sousa Doria, Francisco Mendes Silva, João Ferreira Teixeira, Christovão do Brito Pereira, Eduardo Roseiro de Mattos Coelho, Eduardo d'Araujo Maia, José da Silva Ferreira, José Carlos Juzarte Corte Real, João Ferreira Arnaldo.

Approvados 27.

Em Rhetorica

Thomaz Fiel Gomes Ramalho, Ignacio Teixeira de Menezes, Alvaro Paes de Faria, Francisco Cabral Teixeira Coelho, Julio Pereira Vieira, Christovão de Brito Pereira, Custodio de Sousa Guerra, Antonio de Sousa Guerra, Antonio Martins, Manoel Francisco Machado, Antonio Maria Pina d'Azevedo Castello Branco, Porphirio Augusto Mendes Saldanha, Antonio Xavier Gomes, Eduardo Martins da Costa.

Approvados 14.

Em Geometria

Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, Ruy Couceiro da Costa, Antonio Bernardo da Costa Cabral, Antonio Manoel Alves da Veiga, José Manoel da Rocha, Antonio Tavares de Macedo, João da Cunha Cardoso Portocarrero, Antonio Guilhermino Furtado, José de Gusmão d'Oliveira Moura, Adolpho Rodrigues d'Azevedo Severim, Augusto Maria de Quadros, Marcelino José de Quadros, Joaquim de Jesus Lopes, Antonio Maria Alcoforado, Francisco Rodrigues Rogerio, Manoel José de Sousa Gomes, Francisco Pires da Costa, João Maria da Silva Mendes Coelho Sobral, José Monteiro Guedes Coelho Nobre Mourão, Eduardo Caldeira Cid Giraldes.

Approvados 20.

Em Introducção

Augusto Carlos d'Araujo Basto, José da Costa Cunha Vasconcellos Delgado, Luiz Antonio Carneiro Pereira Coutinho de Vilhena, José d'Oliveira e Silva, Antonio Bernardo da Costa Cabral, Ruy Couceiro da Costa, Domingos Antonio Pita Simões, Eugenio Rodrigues d'Azevedo Severim, Manoel José d'Oliveira.

Approvados 9.

Em Historia

José da Costa Cunha Vasconcellos Delgado, José d'Oliveira e Silva, Thomaz Fiel Gomes Ramalho, Ruy Couceiro da Costa, D. José Maria de Castro e Almeida Junior, Junio Gualberto Bettancourt Rodrigues, Antonio Maria Alcoforado, Eduardo Martins da Costa.

Approvados 8.

Foram no todo 271 approvações, que juntas ás 2:165 anteriores, conta este collegio desde a sua fundação, ha 13 annos, 2:436 approvações nos seus alumnos.

As reprovações neste anno foram 19.

Ficaram approvados com distincção:

Francisco Cabral Teixeira Coelho, em Portuguez, Francez, e Logica; Antonio Mendo Caldeira Castello Branco, em Portuguez; José Cabral Teixeira Coelho, em Portuguez, e Francez; Joaquim Teixeira de Menezes, em Instrucção Primaria; Alvaro Paes de Faria, em Rethorica; Antonio Augusto de Sampaio e Mello, em Francez; Cesar Augusto de Faria Videira, em Latim; Eduardo Roseiro de Mattos Coelho, em Francez; Francisco Eugenio Magarinis Torres, em Portuguez, e Latim; Ildefonso Porphirio da Silva Mendonça, em Latim; Joaquim José Ribeiro Henrique d'Avellar, em Intrucção Primaria; Antonio Lopes Guimarães, em Portuguez; Julio Augusto Diniz do Sampaio, em Francez; Alvaro Forjaz de Sampaio de Serpa Pimentel, em Latim; José d'Oliveira e Silva, em Historia.

Foram distinctos pela sua applicação, e aproveitamento litterario, pelos respectivos Professores:

Joaquim José Ribeiro Henrique d'Avellar, Francisco Eugenio Magarinis Torres, Antonio Lopes Guimarães, Antonio Mendes de Mattos Boavida, Severino Lopes Guimarães, Francisco Xavier da Costa Coutinho, José Cabral Teixeira Coelho, Francisco Cabral Teixeira Coelho, Bento Ernesto Carneiro de Gusmão, Domingos Caldeira Castello Branco, Ildefonso Porphirio da Silva Mendonça, Manoel Paes de Figueiredo de Sousa Moraes, Ignacio Teixeira de Menezes, Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, João Manoel de Gouvêa, Vicente Rodrigues Monteiro, Alvaro Paes de Faria, Christovão do Brito Pereira, Antonio Maria Pina d'Azevedo Castello Branco, Manoel Francisco Machado, Julio Pereira Vieira, Manoel José de Sousa Gomes.

Collegio de S. Bento em Coimbra 3 d'Agosto de 1863.

O Director,
Manoel Xavier Pinto Homem.

NOTICIAS DIVERSAS.

Asylo de Mendicidade.—Temos as mais satisfatorias noticias do Rio de Janeiro ácerca da subscripção, que alli promovem os nossos briosos patricios, a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra.

Em uma carta de um amigo nosso, datada do Rio de Janeiro em 8 de Julho, se lê o seguinte:

«Promove-se aqui, a pedido do consul Antonio José Duarte Nazareth, uma subscripção para o Asylo de Mendicidade, e esperamos que ella subirá a 15 contos de reis fracos. Parece-me um soffrivel ajudatorio.»

N'outra carta do Rio de Janeiro, tambem de pessoa da nossa amizade, se diz que a subscripção effectuada, chegava já a 10 contos de reis fracos.

Mil louvores merecem tão bons portuguezes, que mesmo bem longe da terra natal se lembram por tal forma dos seus concidadãos, a quem a velhice ou as enfermidades reduziram a viver da publica caridade!

Ainda o Asylo de Mendicidade.—A direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra mandou fazer á sua custa 12 camisas e 12 ceroulas para dar aos asylados. Uma pessoa caridosa, estranha á direcção, deu tambem tres camisas.

O infatigavel thesoureiro do Asylo, o sr. Manoel José Ferreira Leitão, tem continuado a adiantar os fundos necessarios para a sustentação deste utilissimo estabelecimento, visto a receita não ter chegado para a despeza.

Misericordia de Coimbra.—Tomou hoje posse a nova Mesa da Santa Casa da Misericordia de Coimbra.

A Mesa que hoje termina a sua gerencia é uma das mais intelligentes e zelosas, que tem administrado esta importantissima e piedosa instituição. A Santa Casa acha-se em um estado de prosperidade, que muito satisfaz todas as pessoas amantes da humanidade.

Os membros da Mesa, e em especial o seu digno Provedor o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, são merecedores da gratidão publica.

A gerencia da Mesa que finda hoje foi a seguinte:

Receita geral desde 27 de Julho de 1862 até igual dia de 1863	41:485$687
Despeza	31:461$070
Dinheiro em cofre	10:024$617

Na verba da despeza entram 10:414$000 reis dados a juros em escripturas, e 5:096$315 reis, que passaram de redditos a capitaes.

Ha um saldo a favor da Santa Casa durante este anno, de 3:670$176 reis.

Manifestação.—Hontem, os orphãos e orphãs da Santa Casa da Misericordia, acompanhados pelos seus reitor e regente, e alguns mesarios, dirigiram-se a casa do seu Provedor o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, a felicital-o pelo vencimento por parte da Misericordia, da importante causa, que contra este estabelecimento intentou o sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa; e pelos incansaveis esforços empregados por s. ex.ª para se obter este tão lisongeiro resultado.

Um dos orphãos dirigiu ao sr. dr. Jardim a seguinte allocução, que profundamente commoveu a s. ex.ª:

«Exm.° Sr.—Nós, que vivemos da caridade do governo da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, vimos aqui protestar a V. Ex.ª, em nosso nome e em nome de todos os infelizes, a nossa eterna gratidão pelos incansaveis esforços empregados por V. Ex.ª para se conseguir da justiça dos homens o vencimento da causa, que se litigou sobre a herança, que nos foi deixada pelo nosso bemfeitor o Exm.° Sr. Amaro Coutinho, que Deus tenha em sua Santa gloria.

«Jámais nos podem esquecer tantos serviços á bem d'esta nossa causa, que é a causa justa e santa de todos os pobres soccorridos pela Santa Casa.

«Compenetrados pois d'estes sentimentos, permitta-nos V. Ex.ª que beijemos a mão de V. Ex.ª, a quem tanto devemos nós os orphãos e os pobres, que mal poderiamos viver senão fossemos amparados pela caridade e pelo amor de Deus.»

Em seguida dirigiram-se os mesmos orphãos e orphãs a casa dos srs. Dr. Francisco de Castro Freire, Dr. Joaquim José Paes da Silva, Bacharel Antonio Migueis da Fonseca, e Bacharel José Ribeiro Rosado, a agradecer igualmente os relevantes serviços por estes cavalheiros prestados para o vencimento deste litigio.

Por fim, alguns pobres, que são mensalmente soccorridos pela Santa Casa, e que tambem tomaram parte nesta manifestação de alegria, receberam no estabelecimento da Misericordia um abundante jantar.

Reitor da Universidade.—Verificou-se a nomeação do exm.° sr. dr. Vicente Ferrer Netto de Paiva para o lugar de Reitor da Universidade. Consta-nos que s. ex.ª, que se acha na sua casa do Freixo, concelho da Louzã, está a chegar a esta cidade, para pessoalmente tomar posse em Claustro Pleno do seu novo cargo.

Festividade.—No domingo, 9 do corrente, ha de ter lugar a festa de Nossa Senhora da Boa Morte, na Sé Cathedral desta cidade, com procissão de tarde. Serão oradores os srs. Padres José Antonio de Sant'Anna Correia, e Luiz Antonio Torreira. Na vespera á noute ha de haver fogo de vistas no largo da Feira.

Estrada de Coimbra á Figueira. — Consta-nos que por toda esta semana será remettido para o governo o projecto definitivo do lanço de estrada desta cidade á Geria. Veremos se desta vez se realisará uma obra de tão reconhecida vantagem.

Chrisma em Ançã. — No domingo, 2 do corrente, sahiu o exm.° sr. Bispo Conde de Portunhos para Ançã, de casa do sr. Joaquim da Cruz Freire, depois das 5 horas da manhã, acompanhado do seu caudatario o sr. Padre Antonio Duarte, do seu mestre de ceremonias o sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro e muitos cavalheiros, indo entre estes o sr. Joaquim da Cruz Freire.

Logo que s. ex.ª chegou a Ançã recolheu-se em casa do Reverendo Parocho, onde foi recebido com todo o apparato, não obstante ser ainda cedo, e não ser a hora em que era esperado.

A's 9 horas e meia dirigiu-se s. ex.ª para a igreja, sendo acompanhado por um grande numero de cavalheiros, que o tinham ido cumprimentar, assim como muitos clerigos e um grande concurso de povo.

Nessa occasião subiram ao ar muitos foguetes, e tocaram os sinos não só da igreja, mas tambem das capellas da freguezia.

Foi s. ex.ª recebido debaixo do pallio, antes de entrar na igreja. A' entrada fez a ceremonia do estillo, e depois dirigiu-se á capella do Sacramento, indo em seguida tomar assento na cadeira, onde recebeu os paramentos proprios.

Prégou nesta occasião o Reverendo Confessor das Religiosas Ursulinas desta cidade. S. s.ª fez uma linda homilia, em que tratou de mostrar a excellencia do sacramento da Confirmação, e os grandes bens que da sua recepção nos resultam.

Seguiu-se a ceremonia, á qual concorreram 682 pessoas, vindo ainda algumas das freguezias de Mira, Febres, Portunhos, e Oitil.

Concluiu-se a ceremonia pela uma hora da tarde. Finda ella, retirou-se s. ex.ª, sendo conduzido debaixo do pallio até ao fundo das escadas da igreja, e d'alli acompanhado por uma grande multidão de povo até á porta do Reverendo Parocho, onde se despiu dos habitos prelaticios, e vestiu o seu fato proprio de jornada.

Em seguida montou s. ex.ª a cavallo, e foi jantar á Loureira, a casa do exm.° sr. José Gouvea Almeida Lucena Beltrão.

Este cavalheiro a nada se poupou para mostrar ao exm.° Prelado a consideração em que tinha a honra, que s. ex.ª lhe fizera de se ir hospedar em sua casa.

O Reverendo Parocho tinha empregado todos os meios possiveis para que s. ex.ª e sua comitiva se hospedassem na sua habitação; porem o exm.° sr. Bispo Conde já ha muito estava comprommettido com o sr. Beltrão, e com s. exm.ª mãe, por ser antigo amigo desta respeitavel familia. Apezar d'isso não deixou de dar ao Reverendo Parocho todas as provas de consideração e estima, indo de manhã a sua casa, e fazendo d'alli a entrada na igreja, a qual se achava lindamente ornada, e tudo muito bem disposto.

Consta-nos que s. ex.ª interrompe até ao fim do mez estas visitas ás igrejas do bispado; mas que depois continuará nestes seus trabalhos evangelicos, com o que lucra muito a religião, cumprindo ao mesmo tempo s. ex.ª um dos seus mais altos deveres.

Missa nova. — No domingo, 2 do corrente, houve uma festa solemne na capella da Senhora da Esperança, arcos desta cidade. O sr. Thomaz Joaquim d'Almeida, nosso patricio e amigo, celebrou nesse dia missa nova, sendo seus padrinhos os srs. Drs. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo e Francisco dos Santos Donato.

Para abrilhantar esta festa o nosso amigo o sr. Aristides Pinto Ferreira de Bastos subiu pela primeira vez ao pulpito, recitando um discurso adequado, no qual revelou o seu elevadissimo talento. A ajuisarmos pelo discurso do novo orador, agouramos-lhe um prospero futuro, esperando que venha a ser um dos ornamentos do pulpito portuguez.

A Exm.ª sr.ª D. Maria Nazareth d'Almeida, irmã do novo presbytero, deu realce a esta festividade, desempenhando cabalmente uma das primeiras partes da musica vocal, pertencente á missa, que para aquella occasião tinha sido de proposito composta pelo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, substituto da cadeira de musica no Lyceu, a quem todos apreciam nesta cidade pelo seu talento musical.

Ao novo presbytero e á sua estimavel familia damos os nossos sinceros parabens.

Theatro de D. Luiz I. — No sabbado teve lugar no theatro de D. Luiz I a recita a que nos referimos em o numero passado. Foi uma das maiores semsaborias a que temos assistido.

Banhos de Luso.—O movimento do estabelecimento dos banhos de Luso, até ao fim de Julho ultimo foi o seguinte:

Banhos de 80 rs.	1:100	88$000
Ditos de 60 rs.	1:025	61$500
Ditos de 40 rs.	5:000	125$000
Ditos de 30 rs.	4.300	129$000
Senhas da sala	16	16$000
Banhos gratuitos naturaes a pobres		500
Ditos, ditos artificiaes		150

O sr. Visconde de Condeixa em Luso. —Entre muitas familias distinctas, que estão actualmente a banhos em Luso, figura a do exm.° sr. Visconde de Condeixa.

Sabemos que s. ex.ª se tem mostrado interessadissimo pela prosperidade do estabelecimento dos banhos, e em geral pelo aformoseamento da povoação; e que n'esse sentido tem dado a alguns dos membros da direcção os conselhos, que lhe suggere o seu bom gosto, apurado pelas observações que poude fazer nos paizes estrangeiros, que percorreu nas suas viagens, e onde se encontram iguaes estabelecimentos de aguas thermaes.

Estamos certos de que o nobre Visconde, que tão bem sabe usar da sua brilhante fortuna, não sairá de Luso sem ter deixado meios para algum aperfeiçoamento, que vincule o seu nome áquella povoação nascente, que pelo credito cada vez maior das suas aguas thermaes e potaveis, pela sua proximidade da romantica matta do Bussaco e pela visinhança em que hoje fica da estação do caminho de ferro da Mealhada, está destinada a representar um papel importante n'este paiz, sendo, como já é, com justa razão considerada a *Cintra da Beira.*

Quando ainda se achava no Brazil, já o sr. Visconde tomara parte n'uma subscripção alli aberta pelo benemerito filho da Mealhada o sr. Manoel Ferreira de Azevedo, com o fim de se construir em Luso uma albergaria para pobres. Hoje na sua patria, e em Luso não diminuirá por certo o desejo de s. ex.ª de empregar uma parte dos seus avultados recursos na prosperidade d'esta povoação pittoresca.

Muito folgaremos se tivermos de incluir o nome do illustre Visconde na lista dos cidadãos esclarecidos, que se tem dedicado com todo o empenho ao progresso de Luso e que vão já hoje gosando o prazer de verem coroados os seus incessantes e patrioticos esforços.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Magdalena, filha de Sebastião Pires, e Maria Quiteria, natural de Villa Real, de 62 annos, fallecida no dia 27 de Julho.

Bento, filho de Antonio Maria Sant'Anna e Maria das Dores, natural de Coimbra, de 1 anno e meio, fallecido no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—519.

Relação do Porto.—Na sessão de 1 do corrente foram distribuidos os seguintes aggravos:

Arganil—José Carvalho da Costa Marques, contra o ministerio publico; juiz Lima, escrivão Sarmento.

Arganil—O bacharel João da Cunha e Vasconcellos, contra o ministerio publico.

Despacho.—O sr. José Gomes Ribeiro Junior, filho do sr. dr. José Gomes Ribeiro, Lente de Medicina na Universidade, foi nomeado segundo tenente da provincia de S. Thomé e Principe.

Mercado de Coimbra no dia 3.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez velho	630
Dito tremez novo	620
Dito branco novo	620
Milho branco	460
Dito amarello	440
Feijão vermelho	500
Dito branco	480
Dito rajado	460
Dito frade	400
Centeio	460
Cevada	320
Favas	460
Tremoços	360
Batatas	240
Alqueire d'azeite	1$500
Almude de vinho da Beira	1$060 a 1$080
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Donativo importante. — De uma correspondencia do Rio de Janeiro extractamos a seguinte noticia, pela qual se vê o brio que anima um nosso illustre patricio:

«O digno sr. visconde de Condeixa, esposando a causa do paiz em que se casou e onde nasceram seus filhos, dirigiu uma carta ao sr. visconde de Ipanema, protestando a sua sympathia pela causa do Brazil e remettendo uma ordem de 10:000$000 reis sobre a sua casa commercial, quantia com que subscreve para as fortificações do imperio, accrescentando, não só que ainda concorrerá para o futuro com o que puder, mas tambem que já declarou a seus filhos que, no caso de luta, devem pôr-se á disposição do governo brazileiro, para qualquer serviço que lhes fôr exigido.»

Escola de Mafra.—Publicámos em o numero passado a descripção da solemne distribuição dos premios dados por S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I aos alumnos da sua escola de Mafra. Resta-nos publicar a allocução recitada por S. M. nessa occasião. E' a seguinte:

«Alumnos da escola de Mafra! — Ao vir distribuir-vos os premios de vossos trabalhos, desejo dizer-vos algumas palavras.

«Aos mais adiantados, para que progridam sempre com affinco nos seus estudos, porque o pão da intelligencia nunca sacia.

«Aos mais atrazados, que os premios que vêem distribuir aos seus companheiros os não desanimem, por não os terem podido attingir; mas ao contrario que os estimulem, para que pela sua applicação e estudo, se tornem dignos de igual distincção.

«Não me cançarei de aconselhar aos paes o cumprimento de um dos deveres mais sagrados—o de favorecerem a instrucção a seus filhos.

«Mandae vossos filhos á escola, que a utilidade será para elles, mas as bençãos do ceu para vós.

«Ao terminar esta breve allocução, saibam os vossos professores, que seus trabalhos merecem minha approvação, e se elles se dedicam todos em instruir-vos, dedicae-vos vós por fazer-lhes honra.»

Asylo para cegos.—Um grande proprietario de Castello de Vide, o sr. João Diogo Juzarte de Sequeira e Sameiro, acaba de fundar n'aquella localidade um asylo para cegos, a expensas suas, sob a invocação de Nossa Senhora da Esperança.

O sr. João Diogo, tendo-lhe morrido a esposa e filhos deixa parte da sua consideravel fortuna aos mais infelizes individuos da sociedade. E' o primeiro asylo d'este genero, que se funda em Portugal.

Assassinato horrivel. —Escrevem ao *Conservador*, que proximo ao pinhal de Escoropim, acaba de apparecer o cadaver de lavrador João Francisco, por alcunha o *Terra Nova*, que indo para o mercado de Santarem, foi barbaramente assassinado e roubado.

O cadaver tinha o craneo esmigalhado; estava manietado ao tronco de uma arvore; e tinha 5 facadas no peito e na cara.

Por um papel que se lhe encontrou n'algibeira, se deprehende que o desgraçado João Francisco levava comsigo 1:200$000 reis, que provavelmente lhe foram roubados.

A uma legua de distancia pouco mais ou menos, foi encontrada a pastar a mula em que elle montava.

Parece que o cadaver fôra arrastado da estrada para o pé do pinhal.

Por ora tem sido infructiferas todas as diligencias para encontrar vestigios dos perpetradores de tão horrendo assassinato.

Commercio de vinhos.—Diz um jornal do Porto que os vinhos velhos continuam a ser muito procurados e a obter preços subidos. Ha muito poucos nas mãos dos especuladores, e não admira que peçam preços exaggerados.

Os vinhos das ultimas novidades têem pouca procura, e as ultimas vendas realisadas são de pequena monta, e quasi todas para consumo do paiz. Entretanto os possuidores não querem baixar aos preços, confiados na boa qualidade do vinho de 1862, e na pouca abundancia que haverá em 1863.

Alfandega do Porto.—Dizem os jornaes do Porto que a alfandega d'aquella cidade rendeu no dia 31 de Julho a enorme quantia de 42:774$365 réis, tendo produzido desde 1 a 31 do mesmo mez 300:911$190 réis. Esta cifra é incomparavelmente superior á maior que tem apresentado a alfandega grande de Lisboa.

O avultado rendimento daquelle dia procedeu de se haver despachado grande quantidade de aguardente e dois carregamentos do bacalhau.

Munificencia imperial. — Dizem do Rio de Janeiro ao *Jornal do Porto* o seguinte:

«O clarinete portuguez Raphael José Croner, um dos primeiros artistas nesta arte que tem vindo ao Rio de Janeiro, foi mimoseado pelo imperador do Brasil com um rico alfinete de brilhantes, no valor de 6:000$000 rs. Este mimo, que será duplamente grato ao musico portuguez pela augusta mão que o enviou, é a expressão mais favoravel d'um juiz esclarecido; foi o alfinete acompanhado d'uma carta do imperador, e entregue ao illustre artista pelo mordomo de S. M. Paulo Barbosa.

«Eis a carta:

«Sr. José Croner. Para lhe mostrar o a«preço que dou ao seu reconhecido mereci«mento na arte da musica, mando-lhe entre«gar um alfinete de brilhantes: — D. Pedro «2.º»

«Não é só o clarinete Croner o mimoseado pelo imperador, tambem Arthur Napoleão foi brindado com um relogio de ouro e corrente do mesmo metal,e a artista cantora Carolina Briol, por S. M. a imperatriz com um lenço no valor de 1:000$000 reis, pelo seu reconhecido talento no canto.

«A' vista do que fica dito não preciso mais recommendar os 3 artistas,filhos desse reino. Mas ainda me esquecia dizer que Arthur Napoleão foi o mais bem presenteado, porque tambem recebeu um alfinete de brilhantes do valor de 4:000$000 reis.

«Artistas como o joven Napoleão,honram o paiz da sua nacionalidade.»

Longevidade. — No *Diario da Bahia* se encontra a seguinte curiosa noticia:

«No dia 17 do corrente falleceu n'esta cidade o sr. Alberto dos Santos, nascido na freguezia de Nossa Senhora da Lapa, em Lisboa, no anno de 1743, contando por consequencia 120 annos de idade!

«O sr. Alberto viajou muito pela India, Africa e por quasi todas as provincias maritimas do Brazil, onde a final casou e teve doze filhos, dos quaes ainda vivem alguns, tendo a filha mais velha mais de 70 annos.

«Era uma das rarissimas testemunhas que restavam do medonho terremoto de Lisboa em 1755, do qual contava muitos episodios interessantes.

«Narrava a historia da conjuração dos Tavoras e do seu supplicio, bem como da execução do celebre jesuita Malagrida, e muitas anedoctas curiosas do marquez de Pambal, de El-Rei D. José, de D. Maria I, como factos passados á sua vista, e de que conservava a mais viva reminiscencia.

«Quando chegou a primeira vez á Bahia ainda o mar banhava os pés dos pretos que enchiam os barris na fonte denominada—dos Padres,—e os lugares hoje conhecidos com os nomes de rua da Valla, Saude, Nazareth até a Barroquinha eram cobertos por uma floresta de madeiras de construcção.

«Gostava muito de contar as aventuras das suas viagens e os factos historicos de que foi testemunha; mas, como aconteceu no caso que referimos da centenaria do Desterro, de certa epoca em diante a sua memoria cessou de conservar a reminiscencia dos factos; da vinda da familia real portugueza para o Brazil e do governo de D. João VI para cá, nenhum dos movimentos politicos d'este paiz lhe ficaram na memoria, a ponto de julgar até á ultima que aquelle monarcha ainda estava na côrte do Rio de Janeiro.

«Nos ultimos tempos de sua vida era tal a deficiencia d'esta faculdade, que uma hora depois de jantar ninguem o podia convencer de que elle tivesse comido n'aquelle dia, e instava para que lhe trouxessem o seu jantar.

«Teve uma ulcera em uma perna por alguns 50 annos e morreu com ella.

«Ha alguns mezes deu uma grande queda que o prostrou na cama, donde nunca mais se poude levantar.

«Entretinha-se ainda ha poucos annos em coser com agulha e em carapinar. Fumava muito, e uma hora antes de morrer ainda pedia o seu cachimbo!

«Tinha uma voz forte e estridente com que atordoava toda a casa quando chamava por alguem ou quando cantava as cantigas do seu tempo.

«Poucas semanas antes de morrer cahiram-lhe em gangrena alguns dedos dos pés, para onde o coração já gasto e exhausto de forças não podia mandar o sangue vivificante. Não se póde dizer que morreu de gangrena, e sim por uso e gasto dos orgãos principaes, cujas funcções se foram enfraquecendo e extinguindo lentamente.

«Trabalhou emquanto lhe duraram as forças do corpo e foi sempre sobrio.

«E' hoje quasi um milagre tão longa vida; mas é certo que tres coisas pelo menos são precisas para lá chegar: boa organisação, trabalho continuo e temperança constante.»

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Cracovia, 27 de Julho—Alguns destacamentos de revoltosos apoderaram-se do palatinado de Randon.

Os russos foram batidos em Kouskin e outros pontos.

De Varsovia foram deportadas 200 pessoas.

Os russos reconcentram forças imponentes em Kalisch.

Taczanswski repelliu os russos perto de Bhizki.

Grabowski obteve tambem uma victoria perto de Biatobrzegi.

Lemberg, 27.—Foi preso o conde Zamoyski.

Paris, 31— O «Moniteur» traz um despacho de Vera Cruz, do dia 1, que diz terem os francezes occupado Hutatusco, onde protegem as minas. Forey estabelecia o governo provisorio.

Um telegramma da agencia Havas diz que os francezes occuparam Batista.

Constantinopola, 30—O exercito foi elevado a 160 mil homens em presença dos armamentos da Russia.

Paris 1—O «Moniteur» publica uma proclamação do general Forey, onde, em nome do imperador, deseja que a propriedade seja respeitada, e os possuidores de bens nacionaes legitimamente adquiridos não sejam inquietados,—e promette a lei do recrutamento—protecção á religião catholica, dizendo que approvaria se proclamasse a liberdade de cultos—reorganisação dos tribunaes—repressão dos salteadores,—e chama á conciliação os partidos.

A imperatriz recebeu a visita do arcebispo da cidade do Mexico

Shangal 5 de Junho—Tremor de terra em Manilha. Tres cidades destruidas, e dez mil indigenas sepultados nas ruinas.

Dizem de Bombaim, que Nana Sahib fôra preso.

Correio de Coimbra.—Na administração do correio de Coimbra acham-se retidas as seguintes cartas por falta de sellos:

Para Coimbra:— Antonio Pitta— Cesario Augusto do Mello Junior—José Luiz Ferreira Vieira—Manoel Antonio d'Assis Moraes Sarmento—D. Maria Augusta Manique Parreira—Vigario Geral, Governador do Bispado.

Para a Hespanha:—Antonio Garcia—Fernando Parente—Paschoa Parente.

Para Havana:—A. Luiz Borson.

Para a Belgica: — Henriqué Teixeira de Sampaio.

E retidas por falta de direcção: — Francisco de Assis Henriques Cortez— Joaquim Alves Pereira—D. Maria das Dores de Sá e Menezes.

Despacho. — O sr. Cesar Augusto Gomes Ribeiro, filho do sr. dr. José Gomes Ribeiro, foi nomeado para o lugar de amanuense da repartição dos expostos do governo civil de Coimbra.

Exames para o professorado.—No dia 30 do passado, foram examinadas no Lyceu Nacional desta cidade,sob a presidencia do sr. Commissario dos Estudos do districto,D. Carolina Augusta de Barros Basto e D. Maria Joanna de Serpa Faria Chambel, ambas oppositoras á cadeira d'ensino primario, para o sexo feminino, de Penella.

E no dia 31 forem examinados Hermenegildo Gomes Ferrão, oppositor á cadeira de ensino primario da Carapinheira,e José Francisco Beato, oppositor á do Colmeal.

NECROLOGIO

Dum adhuc ordirer, succidit me.
Quando ainda me iam urdindo, cortou-me os fios da vida.

ISAIAS, cap. 38 v. 12.

O illm.º sr. Alberto Carlos Lima Garcia, filho do nobre cavalleiro das ordens militares de N. S. Jesus Christo, e da Torre Espada, o illm.º sr. Antonio José Garcia, nascido na cidade de Bragança, no dia 20 de Abril de 1844, já não existe!!!

O Todo Poderoso foi servido chamal-o á sua divina presença, no dia 26 do corrente mez de Julho, pelas 7 horas da tarde, depois de ter recebido os ultimos soccorros da religião! Succumbiu, na villa de Figueiró dos Vinhos, aos estragos d'uma pthysica loringue, sendo mallogrados todos os esforços da arte e da sciencia, acompanhados dos desvelos incançaveis d'um extremoso pae.

A morte, esse flagello horrivel da humanidade, que nada respeita; a morte, que tanto assalta o grande,como o pequeno, o rico, como o pobre, o monarcha, como o subdito, tambem agora não quiz poupar a vergontea tenra e viçosa, brotada do carcomido tronco da humanidade.

O illm.º sr. Alberto Garcia era o prototypo da candura, e da innocencia: dedicado aos estudos foi para Coimbra no dia 3 de Março de 1859, onde fez todos os exames de preparatorios; matriculou-se na Universidade no primeiro anno de Direito, em 1861, e em Outubro de sessenta e dois, matriculou-se no segundo anno da mesma Faculdade, que frequentou até Fevereiro do corrente anno, com geral estima dos seus lentes, dos condiscipulos, e de toda a academia.

Gemeu no leito dos tormentos até ao dito dia, em que falleceu, tendo de idade 19 annos e 3 mezes. Chorado por todos, que o conheceram,deixou as mais vivas saudades, de que era credor pelas suas virtudes, e maneiras, e elevadissima educação;com o que grangeou as sympathias dos habitantes das terras onde se demorou.

Um joven tal não devia ainda morrer; mas estava completo o termo do decreto irrevogavel— *morte morieris—certissimamente morrerás.*

Seu estremoso pae vangloriava-se de ver um tal filho, vivo quadro das mais raras, a eminentes qualidades, tanto physicas, como moraes; agora trespassado de dor, já o não vê, não gosa da voz harmoniosa, e consoladora, daquelle, a quem tanto extremo tributava, e por quem tantos sacrificios fez, para o salvar da terrivel molestia,que o accommetteu.

Pae infeliz, já se não ufana com a candura e talento daquelle botão de rosa, que cahiu ao golpe fatal do cruel destino.

Acompanhamos este nosso presadissimo amigo no seu amargo pezar; na religião do crucificado achará elle conforto. As afflicções são amargas, mas o seu fructo é doce. Não se colhem as rosas, senão por entre os espinhos.

A vida regular do joven academico, a piedade, com que requereu os ultimos sacramentos, o fervor, com que os recebeu, levam o homem christão a piamente crer, que Deus Nosso Senhor o tem á sua vista.

No esplendor do funeral achará tambem o nosso magoado amigo linitivo para a sua dor, pois que se fez com toda a magnificencia. Todo o clero e irmandades precediam o cadaver do illustre joven finado: ao luctuoso caixão, que os artistas fizeram com todo o esmero, pegavam os exm.ºs dr. Faria Pinho, administrador do concelho, dr. Fernando, delegado da comarca, dr. Vasconcellos, de Costa Cid, e o exm.º dr. João Ignacio, juiz de direito, levava a chave. Fechava o numeroso prestito funebre a philarmonica da villa, tocando com mestria, marchas iguaes ao sentimento.

O dia 27 de Julho, foi dia de lucto para Figueiró dos Vinhos:tudo lagrimas, tudo suspiros, soluços tudo. Roguemos ao Senhor pelo descanço eterno,em cuja posse piamente o cremos.

Oremos; porque « é um santo e saudavel « pensamento orar pelos mortos, para que « elles sejam livres dos seus peccados.»

P. N. A. M.

Alvaiazere 30 de Julho de 1863.

PADRE JOÃO SIMÕES LOUZÃ.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO

1 SINCERAMENTE agradecido aos meus honrados patricios, e em especial aos distinctos e illustrados habitantes da villa d'Agueda, venho por este meio manifestar-lhes o meu vivo reconhecimento, sempre que possa, e aonde me achar.

Recardães 3 d'Agosto de 1863.
Manoel Domingues Ribeiro.

CARNE DE VACCA SECCA.

2 CONTINUA a vender-se esta excellente carne,que muito se recommenda á economia domestica pela sua boa preparação e baixo preço, principalmente ás classes menos abastadas. Deposito no Porto em casa de Manoel da Silva Oliveira, rua dos Inglezes n.º 40.

3 NO DIA 23 e 24 do corrente mez, ha de ter lugar na casa da acceitação dos hospitaes da Universidade, a compra de linho e estopa. Quem o tiver para vender pode alli apparecer ás 10 horas dos citados dias; assim como tambem desde já se compra qualquer teia, que haja para vender, ou lençoes novos ou velhos, fazendo conta em preço.

4 A VENDA do casal do Pique,em Ventoza, do concelho da Mealhada, que ha pouco foi annunciada, ha de fazer-se por licitação sem intervenção d'auctoridade. O dia marcado para esta licitação é o domingo 9 do corrente mez d'Agosto, pelas 9 horas da manhã, no sitio do areal da Ventoza, proximo ao cruzeiro. Admitte-se a licitação ao casal em globo, ou a cada uma das suas peças em separado.

5 VENDEM-SE alguns bens, e differentes dominios directos, pertencentes á casa chamada da Boa-Vista, nos concelhos da Guarda—Gouvea—Vellas—S. João d'Arêas— Carregal — Cêa—Mangualde, e Oliveira do Hospital, tudo na provincia da Beira Alta, excepto a quinta denominada da Boa-Vista, e as terras que lhe são annexas e contiguas.

Quem pretender comprar quaesquer dos referidos bens ou dominios, pode dirigir-se á rua de S. João da Matta, n.º 1, na cidade de Lisboa, nas terças feiras, quintas, e sabbados de cada semana, desde as onze horas da manhã, até ás duas da tarde.

NUMERO 991 — SABBADO 8 DE AGOSTO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
POR ANNO 3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	POR ANNO 3720
POR SEMESTRE 1600		POR SEMESTRE 1860
POR TRIMESTRE 800		POR TRIMESTRE 930

COIMBRA 7 DE AGOSTO

ESTRADAS.

A Junta Geral enviou ao Director das Obras Publicas, o parecer da commissão, que d'entre os seus membros escolheu, para confeccionar o plano das estradas do districto.

Em seguida publicamos esse trabalho, que julgamos satisfazer ás necessidades da viação. Só em quanto ao caminho de ferro americano, proposto entre Aveiro e a Figueira da Foz, nos parece que não será facil leval-o a este ultimo ponto, pela povoação da Brenha, mas que será mais conveniente dirigil-o pelas Alhadas, por ficar este local mui proximo da estrada em estudo, da Figueira para Coimbra.

Sobre este, e quasquer outros pontos do relatorio da commissão, desde já franqueamos as columnas do *Conimbricense*, aos cavalheiros deste districto, que desejem elucidar tão importante assumpto.

Eis o parecer:

SENHORES.

A commissão por vós escolhida,para examinar o importante objecto da viação publica do districto, a fim de satisfazer ao convite do exm.º Governador Civil, que entregou ao vosso zelo e solicitude a resolução deste gravissimo assumpto, vem hoje relatar-vos os esforços que empregou, para se desempenhar da honrosa missão que lhe incumbiste.

Determina o art. 11 da lei de 15 de Julho de 1862, que o governo remetta aos differentes districtos um plano geral das estradas de cada um d'elles, confeccionado pelo Conselho de Obras Publicas, para sobre elle se abrir inquerito de 30 dias, perante cada um dos municipios correspondentes, e depois as Juntas Geraes informarem, o que se lhes offerecer, tendo ouvido nas suas discussões os respectivos directores das obras publicas. O primeiro serviço, pois, da vossa commissão foi pedir esse plano do governo, que não tinha vindo com os demais papeis, que nos foram entregues.

O documento n.º 1 mostra qual foi a resposta, dada a esta requisição pelo governo civil. Não havia tal plano. Não tinha sido enviado aos districtos, como suppõe a lei já citada.

A' vista deste facto, a vossa commissão não hesitaria, em vir aqui propor-vos logo, que nada tinhamos legalmente a fazer, por nos faltar a base de todos os trabalhos; se no referido documento n.º 1 não viesse tambem um appello ao vosso patriotismo e illustração—o honroso convite da auctoridade—para que vós, apesar d'aquella falta, a elucidasseis com os vossos conhecimentos, no melindroso e difficil objecto, que lhe fôra commettido,em portaria de 30 de Julho de 1862.

A vossa commissão, por tanto, julgou interpretar fielmente os sentimentos desta Junta, dando principio aos trabalhos, logo que recebeu aquelle documento, e continuando-os em seguida com o maior escrupulo,colhendo o maximo numero de informações, discutindo os pareceres das camaras municipaes, juntos a este relatorio em o documento n.º 2, e tractando por todos os modos ao seu alcance, de satisfazer á confiança em si depositada.

E' resultado deste estudo o documento n.º 3, que temos a honra de vos apresentar.

Francamente o confessamos. Não temos a vaidosa pretenção, de haver executado um trabalho, exempto de defeitos. Com a mingoa de dados officiaes; sem o conhecimento proprio de algumas localidades; privados do concurso e das luzes de uma parte consideravel dos nossos collegas; só por um grande esforço de vontade, e um grande desejo de contribuir, quanto em nós coubesse, para os melhoramentos do districto, que nos ufanamos de representar, é que nos atrevemos a cortar pelos milhares de difficuldades, que nos tolhiam constantemente o passo.

As informações das camaras municipaes, que serviram de base ao nosso estudo, eram sobremodo incompletas. Umas pediam estradas para todos os angulos dos seus concelhos, e classificavam-nas districtaes; outras fallavam só das que nas tabellas da lei de 15 de Julho de 1862 se acham mencionadas; estas deixavam de fazer a classificação pedida; aquellas nem resposta davam á exigencia da auctoridade; algumas consideravam ja feitas as estradas sobre cuja conveniencia deviam informar; aqui pediam caminhos impossiveis de levar pelas directrizes apontadas; alli confessavam nem ter lido a lei citada; até uma vereação, a que podéra ajudar-nos mais com a illustração que deve suppor-se nos seus membros, a municipalidade da capital do districto, a camara desta cidade de Coimbra, pareceu ou desconhecer absolutamente o objecto, sobre que era consultada, ou equivocar-se d'um modo bem deploravel, classificando de districtaes, estradas que o não podiam ser, e que já nas tabellas da lei, de 15 de Julho de 1862, são consideradas como de primeira ordem!

Para atalhar a estes inconvenientes, não teve a vossa commissão mais,do que as informações, muito valiosas na verdade, dadas pelas tres commissões parciaes, em que se dividiu esta Junta; e cujo resumo, devidamente harmonisado, constitue o plano, que temos a honra de submetter ao vosso exame.

Cumpre, porem, fazer algumas considerações, para ficar bem patente o pensamento, a que pretendemos subordinai-o.

A commissão entendeu, que tendo de dar execução ao art. 3.º da lei referida, lhe cumpria propor a abertura de communicações;—primeiro da capital do districto, para cada um dos differentes concelhos que o compõem;—em segundo lugar, de uns para outros concelhos, cuja producção e riqueza, commercio ou industria, exigissem a facilidade de relações. O documento n.º 4 mostra, que o plano proposto satisfaz a esta condição.

A outro principio subordinou ainda a commissão os seus trabalhos. E foi a parcimonia no pedido, limitando-se ao mais urgente, ao indispensavel; para não sobrecarregar o cofre do estado, ou o dos districtos, com avultadissimas despezas, que seriam necessarias, para estabelecer um systema completo de viação.*

E dizemos *cofre do estado, ou dos districtos,* porque,apesar de pela lei só termos de consultar sobre estradas districtaes, que hão do ser construidas quasi á custa das localidades,— é a commissão de parecer, que na consulta que houver de ser dirigida a S. M. se faça sentir a impossibilidade, e a injustiça, de terem de ser construidas as estradas, pela forma estabelecida nos art.ºs 20, 21, 22 e correlativos, da mencionada lei.

Um digno vogal desta Junta, o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, procurador por Coimbra, chamou em uma proposta a vossa attenção para esto ponto. A commissão adop ta as ideias do nosso illustrado collega porque entende não deverem sobrecarregar-se mais os povos, com derramas districtaes, quando elles se acham bastante onerados já, alem das contribuições geraes do estado, e das municipaes, com as despezas para a sustentação do maior cancro social dos nossos tempos— a infelicissima e desamparadissima classe dos expostos. Pedir-lhes, nestas circumstancias, augmento de tributos, ainda que para um fim utilissimo, julga a vossa commissão impossivel e perigoso, alem de sobremodo injusto.

E na verdade nenhum principio de justiça relativa poderia encontrar-se, ao lançar os olhos pela grande parte, senão pela maior parte, das estradas mencionadas nas tabellas, n.ºs 2 e 3 da lei de 15 de Julho, todas construidas, ou para construir, á custa do cofre central do estado; em quanto aquellas, que temos a honra de propor, houvessem de ser abertas, pelos sacrificios do districto.

São 11 as estradas que formam o plano confeccionado pela commissão. A que vae marcada com o n.º 1 é um caminho de ferro americano, ligando dois pontos importantes, Aveiro e Figueira da Foz, e seguindo pelos areiaes da beira-mar. Esta circumstancia, que dá logo o prompto nivelamento da estrada, e a facilidade da acquisição de madeiras nos pinhaes contiguos, alem das vantagens geraes sabidas, levaram a vossa commissão a preferir esta especie de viação n'este ponto. Não desconhecemos, comtudo, que ha de haver algumas difficuldades technicas, nos 5 kilometros das proximidades da Figueira; mas aos engenheiros, encarregados d'esse trabalho, e não a esta Junta, pertence removel-as, ou declarar, em vista d'ellas, a impossibilidade da construcção. Como objecto da maxima utilidade e conveniencia, não tem a vossa commissão a menor duvida, em classificar a mencionada obra.

A n.º 2 é o prolongamento natural da estrada de Coimbra a Cantanhede, considerada de primeira ordem, nas tabellas da lei de 15 de Julho. Nenhuma razão parece existir, para que um ponto secundario, Cantanhede, possa dar classificação superior,a parte d'uma mesma estrada, que vem terminar n'outro de maior importancia, como é a cidade de Aveiro, capital do districto limitrophe.

As n.ºs 3, 4, e 5, atravessam povoações muito importantes pelo seu commercio e riqueza natural, e são de incontestavel, e urgente necessidade. E pelo que especialmente respeita á n.º 4, entende a vosssa commissão, dever ser Ourentã, e não a Porcariça, ponto obrigado d'ella; porque 3 kilometros a mais, que tem indo por este lado,são inadmissiveis em tão curto trajecto. E ácerca da parte da n.º 5, comprehendida entre Chão de Lamas e Coimbra, já por vezes tanto esta Junta, como a municipalidade da capital do districto,têem infructuosamente consultado, sobre a sua immediata construcção.Esta estrada é o prolongamento da que de Thomar corre pelos Cabaços, desviada, pela lei de 15 de Julho, do seu antigo leito, para Miranda do Corvo. A commissão pensa,que similhante desvio, augmentando uns poucos de kilometros, não satisfaz ás necessidades da viação;e julga indispensavel, que de Chão de Lamas se continue pelo antigo leito, quasi nivelado, e com pequenas expropriações a fazer. A grande abundancia de transito que ainda hoje ha por ella, não obstante o seu pessimo estado, abona a sua importancia, e confirma a nossa opinião: E' uma das estradas mais centraes do paiz, indo assim directamente de Coimbra a Thomar,e ligando entre si as importantes provincias, das duas Beiras, Extremadura e Alemtejo.

A n.º 6, é o complemento do ramal da Raiva, considerado nas tabellas da citada lei. E' de facil construcção n'aquelle sitio, pela estreiteza do leito do Mondego, a ponte necessaria, para a communicação com o concelho de Penacova,e com Coimbra. E a esta obra importante,e apenas a 8 ou 10 kilometros de estrada, se reduz o pedido; visto que logo na Portella, vae encontrar a communicação da Beira, por Foz d'Arouce e Gallizes.

As n.ºs 7, 8, e 9 atravessando a melhor parte deste lado da Beira, vão cortar outros districtos,e como que remediar os inconvenientes, resultantes do traçado despovoado, que se deu á estrada de Celorico. Comtudo pelo que especialmente se refere aos pontos, comprehendidos no concelho da Pampilhosa, seguiu a vossa commissão quasi exclusivamente as informações da camara respectiva; porque é de todo o districto esta, a parte que menos conhece, e da qual nenhumas outras informações poude colher.

A n.º 10, que parte de Santa Combadão, d'onde existe já construida a estrada até ao Rojão Grande, é uma transversal, ligando as duas principaes arterias da Beira;—a communicação pela Mealhada com Vizeu, e por Coimbra, com a Guarda.

A n.º 11 representa a ligação do importante concelho de Oliveira do Hospital, e outros pontos, igualmente importantes, com o Carregal, Foz-Dão, Coimbra e Figueira da Foz.

Por esta breve resenha, do que á vossa commissão pareceu urgente para este districto, se confirma o que levamos dito, ácerca da justiça, de se revogarem os art.ºs 20, 21 e 22 da lei de 15 de Julho de 1862. Em Portugal são poucas, infelizmente, as providencias legislativas, que pódem chamar-se descentralisadoras. Veiu esta, depois da lei eleitoral. E sem irrogar a menor censura aos poderes competentes, que a decretaram, não póde a vossa commissão deixar, de lembrar o mau effeito, que produzem disposições contrarias ao systema, geralmente adoptado. Dizem os povos, que só foram procural-os agora, ensaiando as forças, já esgotadas, do municipio e do districto, para os vexar e opprimir, ou para tudo ficar no mesmo estado, em vista da impossibilidade da execução.

A vossa commissão entende, e pensa que entende tambem esta Junta, que devemos continuar a desenvolver os melhoramentos publicos; e que hoje, mais que nunca, é indispensavel, estabelecer communicações entre os povos, e acompanhar, e ajudar, o movimento e a vida, que nos traz o silvo das locomotivas. Mas o que não poude conseguir o imperio francez, em circumstancias muito differentes,e muito mais favoraveis, do que as nossas, vendo-se obrigado a dotar, ainda ha pouco, largamente as estradas departamentaes, não parece á vossa commissão, que seja possivel, nem justo, ensaiar-se entre nós.

Concluindo:

A commissão submette ao vosso esclarecido exame, em o documento n.º 3, o plano das estradas para este districto. E é de parecer que se consulte tambem ao governo de S. Magestade, ácerca da necessidade de serem revogados os art.ºs 20, 21, 22,e correlativos da lei de 15 de Julho de 1862.

Sala da commissão 4 de Agosto de 1863

O Presidente — Abilio Roque de Sá Barreto.

O Relator—Antonio José Teixeira.

O Secretario—João Pedro Fernandes Thomaz.

Não publicamos, pelo julgar escusado ao nosso fim, o documento n.º 1, que é a resposta do governo civil, á

requisição do plano geral de estradas, confeccionado pelo Conselho das Obras Publicas; dizendo que não veiu de Lisboa, mas sim a portaria de 30 de Julho de 1862, que junta por copia, incumbindo-se n'ella á auctoridade superior do districto, que o confeccione, e terminando á mesma auctoridade por convidar a Junta Geral, a auxilial-a com as suas luzes na organisação do referido plano. Pela sua demasiada extensão, e porque no relatorio da commissão está já resumido, não publicamos tambem o documento n.º 2, que se compõe das informações de 16 camaras municipaes do districto.

DOCUMENTO N.º 3.

PLANO DE ESTRADAS DO DISTRICTO DE COIMBRA.

(1) Aveiro, Vagos, Mira, Tocha, Figueira (caminho de ferro americano)
(2) Aveiro, Cantanhede, a seguir pela estrada já decretada de Cantanhede a Coimbra.
(3) Figueira, Villa Verde, Lares, Moinho d'Almoxarife .... } Soure { Condeixa, Fonte Cuberta, Rabaçal, Junqueira, Ancião. / Redinha, Cabaços, a entroncar com esta estrada a Thomar. / Venda Nova, Tapeus, Figueiró dos Vinhos.
(4) Mealhada (est. do c. de f.) Ourentã, Cantanhede, Arazede, Monte Mór, porto fluvial do Mondego, junto ao Casal Novo do Rio, Santo Varão (est. do c. de ferro)........ } Soure

(5) Goes, Louzã, Miranda do Corvo { Espinhal, Penella { Pudentes, Condeixa, Soure (estação do c. de ferro.) / Chão de Lamas } Portella de Gatos, Coimbra / Almalaguez.......... }

(6) Ponte na Raiva, Penacova, margem direita do Mondego, a entroncar á Portella, na estrada de Celorico a Coimbra.

(7) Porto do Louredo, Poiares }
(8) Foz d'Arouce............ } Varzea, Goes { Pampilhosa... { Trimanças, Vidual de Cima, Unhaes o Velho { Cebola, Covilhã. / Dornellas, Fundão / Alturas da povoação de Maria Gomes { a atravessar o Zezere, Alvaro, Oleiros, Certã. / Pedrogão (est. do c. de f. de Thomar.)
(9) Moita, Sarzedo .... } Arganil, Coja { Meda de Mouros, Mouronho, e Venda da Serra. / Villa Cova, Villa Pouca, e Gallizes.

(10) Rojão Grande, Taboa { Espariz. / Midões, Oliveira do Hospital, Sampaio de Gramaços, communicando as duas estradas de Vizeu e Celorico.

(11) Carregal, ponte da Atalhada, Ervedal, alturas de Travanca, Oliveira do Hospital, Senhor das Almas.

Sala da Commissão 4 de Agosto de 1863.—O Presidente, Abilio Roque de Sá Barreto.—O Relator, Antonio José Teixeira. — O Secretario, João Pedro Fernandes Thomaz.

DOCUMENTO N.º 4

ESTRADAS DIRECTAS

Communicação de Coimbra com as capitaes dos 17 concelhos do districto.

Coimbra, Cidreira { Ançã, Cantanhede, Mira. / Monte Mór, Figueira.

Coimbra, Condeixa { Soure. / Penella.

Coimbra, Copeira, Marco dos Pereiros, Portella de Gatos { Chão de Lamas, Penella. / Almalaguez, Miranda do Corvo.

Coimbra, margem direita do Mondego, Portella { Ponte no Mondego, Ceira, Poiares, Foz d'Arouce { Louzã. / Varzea, Goes { Pampilhosa. / Arganil. / Ponte da Mucella, Espariz { Gallizes, Senhor das Almas, Oliveira do Hospital. / Taboa. / Continuação pela mesma margem, Penacova.

Sala da Commissão 4 de Agosto de 1863.—O Presidente, Abilio Roque de Sá Barreto.—O Relator, Antonio José Teixeira.—O Secretario, João Pedro Fernandes Thomaz.

APPENSO AOS DOCUMENTOS N.os 3 E 4

Estradas designadas nas tabellas da lei de 15 de Julho de 1862, na parte em que atravessam o districto de Coimbra.

ESTRADAS DIRECTAS

Na tabella n.º 1, ha apenas as duas estradas geraes da Beira; —a que partindo de Coimbra e Mealhada, sobe até Vizeu, etc;—e a que sahindo de Coimbra, vae pela Portella, Foz d'Arouce, até Celorico, etc.

TABELLA N.º 2
ESTRADAS TRANSVERSAES

(1) Tondella, Ponte de Taboa, Gallizes, Covilhã.
(2) Mira, Cantanhede, Coimbra.
(3) Figueira, Coimbra { Foz Dão, Carregal, Mangualde. / Foz d'Arouce, Miranda do Corvo, Thomar, Barquinha.
(4) Foz d'Arouce, Louzã, Pampilhosa, Castello Branco.
(5) Figueira, Leiria.
(6) Coimbra, Leiria, Alcobaça, etc.

TABELLA N.º 3
ESTRADAS DIRECTAS

Coimbra, Foz d'Arouce, Gallizes, Celorico, etc.
Ramal da Raiva á Catraia dos Poços, e Ramal de Gouveia, a entroncarem na antecedente.

ESTRADAS TRANSVERSAES

(3) Foz Dão, Carregal, Mangualde, e ramal da Foz Dão á Raiva.
Ramal entre a Venda do Sebo e Santa Combadão, ligando a antecedente com a do Bussaco.
(3) Figueira, Coimbra.
(3) Foz d'Arouce, Miranda do Corvo, Thomar, Barquinha.

ADDITAMENTO A' TABELLA N.º 3

(5) Figueira, Leiria.
(2) Coimbra, Cantanhede, Mira.

Sala da Commissão 4 de Agosto de 1863.—O Presidente, Abilio Roque de Sá Barreto—O Relator, Antonio José Teixeira—O Secretario, João Pedro Fernandes Thomaz.

Tendo o director das obras publicas respondido immediatamente, approvando nove das estradas, mencionadas em o documento n.º 3, e fazendo apenas algumas observações, a respeito das que são alli designadas, com os n.os 1 e 3, resolveu a Junta, que fosse enviada á commissão a informação do engenheiro, para ser tomada na devida consideração.

Em sessão de hoje, foi approvado pela Junta o relatorio da commissão, o plano das estradas, e o seguinte parecer:

Senhores

A vossa commissão especial examinou, com a devida attenção, as informações que sobre o plano d'estradas districtaes, enviou o illustre director interino das obras publicas. E vendo que são plenamente approvadas nove d'essas estradas, e que apenas sobre as n.os 1 e 3 ha da parte d'aquelle engenheiro algumas duvidas, tratou de as pezar com a maior imparcialidade, e cada vez está mais convencida que não procedem.

Sobre a estrada n.º 3 ha da parte do illustre director um engano topographico; o que nada admira, nem depõe contra os seus fundados creditos, pois que vindo ha muito pouco tempo ainda para este districto, só ha razão para admirar, que d'elle saiba já tanto, como a sua judiciosa resposta manifesta.

Não é parte da estrada da Figueira a Coimbra; é uma estrada muito differente, a que a commissão propoz. Partindo da Figueira da Foz, e continuando pela margem direita do Mondego, atravessando Villa Verde, e passando em Lares, a estrada muda neste ponto para a margem esquerda do rio, e segue depois desde o moinho d'Almoxarife, pelo terreno do extincto concelho de Verride, até Soure. Não serve esta communicação sómente, de ligar entre si os dois concelhos; liga tambem povoações muito importantes, que totalmente carecem de viação, que não pode ser supprida pela linha ferrea de Soure a Santo Varão, e deste ponto a entroncar com a estrada decretada de Coimbra á Figueira da Foz.

A respeito da estrada n.º 1, parece que o pensamento da commissão não foi bem entendido. O caminho de ferro americano de Aveiro á Figueira da Foz, pelas circumstancias particulares, que offerece o terreno entre aquelles pontos, constróe-se com summa facilidade até Brenha, ou até ás Alhadas; fica muito mais barato, do que uma estrada de macadam; e satisfaz como esta, ou melhor ainda, ás necessidades da viação.

Portanto; negar as vantagens do caminho de ferro proposto, equivale a negar as vantagens d'uma communicação qualquer, entre aquelles pontos importantes, o que nos parece, nem o illustre engenheiro, nem pessoa alguma, pretenderá.

Mas ha outras razões, pelas quaes o caminho americano melhor satisfaz, do que uma estrada ordinaria. A beira-mar é alli povoada de extensos pinhaes e mattas, d'onde se cortam madeiras, já para a construcção dos caminhos de ferro, já para as construcções navaes, e outras necessidades da civilisação. O caminho americano facilitará, pois, a exportação dessas madeiras d'aquelles pontos, ou para a cidade de Aveiro, e d'alli para outras localidades; ou para a Figueira da Foz, e d'aqui, para Pombal e Leiria.

Demais. A navegação de cabotagem entre a Figueira e Aveiro é impossivel, ou perigosissima, de inverno. O caminho de ferro americano supprirá tambem esta falta, e salvará até algumas vidas.

Por todas estas razões, é a commissão de parecer, que se devem conservar no plano as estradas n.os 1, e 3; e que para maior facilidade, na construcção do caminho de ferro americano, se deve indicar com preferencia o ponto das Alhadas, a 400 ou 500 metros da estrada da Figueira a Coimbra, onde póde ir entroncar a construcção projectada.

Sala da commissão 7 de Agosto de 1863.

O Presidente — Abilio Roque de Sá Barreto.
O Relator—Antonio José Teixeira.
O Secretario—João Pedro Fernandes Thomaz.

Agora resta sómente, sobre o objecto de estradas, que a Junta Geral resolva o importante assumpto, do ramal de caminho de ferro, da linha do norte para a Figueira da Foz. A commissão apresentou já o seu parecer, que foi a informar ao director das obras publicas.

Esperamos que ámanhã ficará concluido o momentoso objecto das estradas deste districto, sobre o qual foi ouvida a Junta Geral.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

A pedido do exm.º sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e para cumprir o que prometti em o n.º 991 do seu periodico, vou hoje responder aos quesitos formulados pelo mesmo sr. Secco, que são:

«1.º—Os credores, que chamam os devedores á conciliação (ou mesmo usam dos outros meios legaes) podem ser alcunhados de perseguidores destes, e de suas familias?

«2.º—Os mesmos credores, cuja letra se falsifica em recibos que não passaram, porque já se vê não receberam o dinheiro equivalente, são obrigados a abonar no seu credito a importancia de taes recibos?»

Em vista da forma em que s. ex.ª apresenta estes quesitos—respondo. Nem o credor pode ser alcunhado de perseguidor, nem obrigado a abonar taes recibos;—porem se o credor tem passado o recibo, embolsando assim a respectiva quantia, de que passou recibo; parece que um tal procedimento, não só é injusto, mas pouco nobre, e nada cavalheiroso; principalmente quando o credor é rico, e o devedor pobre.

Não respondi logo ás cartas de s. ex.ª, porque entendi que esperando, s. ex.ª responderia a si mesmo.— Não me enganei.— Elle o vai fazer nos seguintes documentos; peço os publique, a fim de que o publico se não cance d'esperar, e julgue á revelia seu auctor.

Sou de V. att.º venerador e obrigado.
Almalaguez 6 de Agosto de 1863.
Augusto Cesar da Silva Henriques.

(Segue-se a copia do 1.º documento.)

Recebi do sr. Joaquim José Henriques Alho o restante do que está devendo a minha mãi e filhos, e é a quantia de cincoenta e dois mil e quarenta. Por verdade e constar passo o presente que assigno. Coimbra 30 de Março de 1845—São 52:040 rs.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

(Segue-se a copia do 2.º documento.)

Recebi do sr. Joaquim Henriques Alho, a quantia de dez mil reis, que tanto restava para prefazer a sua quota parte na divida que ao casal de minha mãi estavam devendo o mesmo sr. e seus irmãos. E para evitar duvidas de futuro aqui declaro, que em Março de 1845 passei um recibo ao mesmo sr. em que esta quantia dos dez mil reis ia incluida, mas que de facto não recebi, pelo que agora satisfaz. E tambem pagou de custas a quantia de quatro mil tresentos e oito reis— Quinta d'Antuzede 20 de Março de 1847.— São—10;000
4:308
14:308

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro de D. Luiz I.—Hontem representou pela primeira vez neste theatro a companhia de zarzuela, composta toda de crianças hespanholas.

Agradaram muito, e sobre tudo uma das mais pequenas. O publico applaudiu repetidas vezes as cantoras em miniatura, que são dignas de serem protegidas.

A concorrencia era diminuta; mas é de esperar, que em constando o merecimento que tem as pequenas cantoras, as familias da cidade se prestarão da melhor vontade a auxilial-as.

Abbadeça de Santa Clara.—No dia 3 do corrente foi reeleita por mais tres annos, Abbadeça do Mosteiro de Santa Clara desta cidade, a exm.ª sr.ª D. Maria Antonia do Patrocinio. Esta reeleição foi auctorisada por um breve apostolico.

Rações aos presos.—A despeza feita com o fornecimento das rações a 97 presos pobres, existentes nas cadeias de Santa Cruz desta cidade, durante o mez de Julho findo, foi de 121$908 rs.

Theatro em Luso. — Alguns mancebos reunidos em Luso, projectaram dar uma recita no sabbado, 15 do corrente, e talvez mais algumas se houver occasião. O producto liquido da recita é destinado para a ajuda da compra de um piano.

Incendios. — No dia 29 de Julho, pelas 11 horas da noite, ardeu um palheiro de pequeno valor, na quinta proxima a Tavarede, pertencente ao sr. Bernardino Teixeira d'Araujo, residente na villa da Figueira da Foz; e no dia 30, pelas 8 horas da noite, novamente se manifestou incendio em um lagar da mesma quinta, que estava cheio de palha.

Apesar de ter acudido muita gente ao signal de fogo, dado nas freguezias de Tavarede e Figueira, não poude obstar-se a que a casa do lagar, juntamente com tudo o que estava dentro, fosse consumido pelo fogo.

A voz publica indigita como auctor destes crimes um tal Palaio, homem de irregular conducta, que por varias vezes tem estado preso, e que ha pouco sahiu das cadeias de Coimbra, onde esteve a cumprir sentença.

Representação. — A junta de parochia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa, pediu ao governo a creação de uma cadeira de ensino primario na sua freguezia.

Arrematação.—No dia 14 de Setembro se hão de arrematar no thesouro publico em Lisboa os seguintes bens, pertencentes á extincta collegiada de S. João de Almedina, encorporados no seminario de Coimbra:

Uma terra de sementeira de milho no sitio das Côrtes, que contem vinte e oito aguilhadas quadradas ou quinze mil novecentos trinta e sete metros de terra quadrados: que parte do nascente e poente com bens das freiras de Tentugal, norte com bens de S. Lazaro e sul com D. Maria Apolinaria de Sousa Freitas—740$000.

Uma terra de semeadura de milho no sitio das Junqueiras, que contem quarenta aguilhadas de terra ou vinte e dois mil setecentos sessenta e oitenta metros de terra quadrados, que parte do nascente com José Rodrigues da Encarnação, poente com D Maria Miquelina Roxanes Manique, viuva, norte com Euzebio Rodrigues Manique e sul com estrada publica—760$000.

Outra.—No dia 20 do corrente, hão de arrematar-se perante o Governo Civil de Coimbra, 15 propriedades no concelho de Monte Mór o Velho, pertencentes aos hospitaes de Nossa Senhora da Conceição, Convalescença e S. Lazaro, da Universidade. Todas ellas estão avaliadas em 1:211$600 reis.

Fallecimento.—Falleceu ha dias uma filha do nosso amigo o sr. Francisco das Neves Carneiro, negociante desta cidade. Era uma menina dotada de excellentes qualidades, e que por isso se tornava muito estimavel. Damos os sentimentos a seus paes por este triste acontecimento.

Relação do Porto.—No dia 5 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Louzã — Francisco d'Almeida, contra o juiz de direito; juiz Oliveira Baptista, escrivão Silva Pereira.

Despacho sem effeito.—Tendo sido o sr. Sebastião José de Campos nomeado, por decreto de 2 de Janeiro do corrente anno, para o officio de tabellião publico de notas no extincto julgado de Avô, na comarca de Taboa, de que não chegou a tomar posse; foi ultimamente declarado sem effeito o mesmo decreto.

Despacho. — O sr. José Nunes de Carvalho foi nomeado para o officio, que interinamente está servindo, de tabellião publico de notas no extincto julgado Avô, na comarca de Taboa.

Outro.—O bacharel Feliciano Joaquim da Silva Araujo e Mello foi nomeado delegado do procurador do regio na comarca de Ceia.

Registros caducados. — A folha official tem publicado a relação dos registros das minas, lançados nas differentes municipalidades do reino, e que caducaram, nos termos do decreto de 13 de Agosto de 1862. Relativamente ao districto de Coimbra encontramos o seguinte:

CONCELHO DE ARGANIL.

Fonte de Asno, Serra de Aveleira—chumbo — registradores José Duarte Nazareth e Antonio José Duarte Nazareth, em 23 de Julho de 1855.

Varzeas—chumbo—registrador Adriano Rodrigues Lucas, em 11 de Fevereiro de 1863.

CONCELHO DE CANTANHEDE.

Poupa, freguezia do Bolho — carvão — registrador Manoel Luiz Ferreira, em 23 de Julho de 1855

CONCELHO DE COIMBRA.

Tovim, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—azougue—registrador José Duarte Nazareth, em 23 de Julho de 1855.

Portella, quinta do bacharel Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz, pelo lado do monte, sobre a estrada real — pyrite de ferro e cobre—registrador Antonio Neves Ferreira, em 28 de Novembro de 1862.

Sitio do Gato, freguezia d'Almalaguez— turfa—registrador José Joaquim Ferreira, em 28 de Fevereiro de 1862

CONCELHO DE MIRA

Preza—diversos metaes—registrador Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz, em 10 de Maio de 1860.

CONCELHO DA PAMPILHOSA.

Piscanceco Fundeiro—chumbo—registradores José Duarte Nazareth e Antonio José Duarte Nazareth, em 14 de Outubro de 1858.

CONCELHO DE POIARES.

Casal das Fontes, freguezia de S. José de Levegada—azougue—registrador José Duarte Nazareth, em 20 de Maio de 1854.

A Madrépora Portugueza—Recebemos do Rio de Janeiro o primeiro numero da *Madrépora Portugueza*, periodico litterario, noticioso e recreativo. A redacção deste periodico declara que nada tem com a mui distincta e benemerita sociedade *Madrépora*, estabelecida na capital do Brasil: seu nome é puramente de homenagem a tão prestimosa associação.

Pelo primeiro numero que recebemos auguramos á *Madrépora Portugueza* um futuro muito lisongeiro.

Contem este numero os seguintes artigos —O dia santificado — Interesses portuguezes na America—Ensaios biographicos de alguns portuguezes salientes no Brasil, tanto no commercio como nas artes — Caixa de soccorros de D. Pedro V—A's senhoras brasileiras—A corveta portugueza Bartholomeu Dias — E o principio de um folhetim, contendo a viagem descriptiva no anno de 1844, feita pelas provincias do Rio de Janeiro, de Minas e de S. Paulo, no imperio do Brasil, por A. J. Alvares.

Damos d'aqui os nossos sinceros parabens ao novo jornal, e desejamos-lhe longa e prospera vida, a fim de poder continuar dignamente a advogar os interesses dos nossos compatriotas, estabelecidos no imperio brasileiro.

Systema metrico.—Em consequencia de continuarem na maior parte dos jornaes do reino a ser publicados os annuncios da venda de mercadorias por arrateis e arrobas, ou pelos seus equivalentes; foi ordenado em portaria do ministerio das obras publicas de 28 de Julho ao chefe da repartição dos pesos e medidas, que convide a uma reunião os proprietarios de todos os jornaes, que se publicam na capital, e lhes exponha os transtornos que podem provir ao novo systema legal de pesos e medidas da continuação do abuso de que se trata, procurando convencel-os a que estabeleçam como condição permanente, que os preços dos generos nos annuncios sejam sempre referidos a 1|2 kilogramma, 1 kilogramma, 10 ou 100 kilogrammas. Os subordinados do mencionado chefe de repartição deverão fazer nas provincias, com o mesmo fim, as convenientes convocações.

Eleição supplementar de deputados.—No dia 30 do corrente effectuar-se-ha a eleição para tres deputados, cujos logares foram pela camara declarados vagos.

Os circulos em que ha de ter lugar a eleição são Elvas, Loulé e ilha do Principe.

Delegacia a concurso.—Acha-se aberto concurso na secretaria de Estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, por tempo de 30 dias, para o provimento de um lugar de delegado do procurador regio vago em comarca do continente do reino.

Saude publica.—O conselho de saude publica do reino, considerou limpo de febre amarella o porto de Santos no imperio do Brasil.

Pelo mesmo conselho foi considerado infeccionado de cholera morbus, desde 7 de Julho ultimo, o porto de Pernambuco.

Exportação de laranja. — Em Aveiro, a exportação de laranja este anno, para o estrangeiro, foi de 3:480 milheiros.

Testemunho de gratidão.—A Sociedade de Soccorros dos operarios fabricantes do Porto, com prévia auctorisação do governo, vai mandar cunhar uma medalha de prata, que deverá ser conferida a todos os individuos e corporações, que deram ou promoveram soccorros para os operarios desempregados pela falta do algodão.

Systema metrico. — Ha dias publicamos um exemplo, para se poder saber practicamente o preço de um kilogramma em relação ao arratel.

Acrescentaremos hoje mais dois exemplos, para se conhecer o preço do kilogramma em relação á arroba e ao quintal.

Em relação a estes dois pesos multiplica-se o n.º 6808 pelo preço da arroba, e o n.º 1702 pelo preço do quintal, e no producto cortam-se com virgula cinco casas para a direita, e as restantes, que ficam na esquerda, dão o valor do kilogramma.

Exemplo............	6808
Preço da arroba.....	5000
Preço do kilog.......	340,40000

Exemplo............	1702
Preço do quintal....	20000
Preço do kilog......	340,40000

Bispo de Macau.—Foi nomeado e apresentado bispo da diocese de Macau, o presbytero José Luiz Alves Feijó, bacharel formado em direito, chantre da sé de Bragança, e actual reitor do seminario ecclesiastico da mesma diocese.

Oleo de petroline.—Chegaram a Lisboa, vindo de New-York, no navio «Idá», 815 barris com oleo de petroline. Nestes ultimos dias tem chegado grande quantidaee deste oleo.

Degredados.—No vapor «D. Antonia», que sahiu para os portos d'Africa, foram os seguintes degredados:

Para Benguella 32, 2 mulheres e 1 filha —Para Mossamedes 2 e 1 mulher—Ambriz 32, 6 mulheres e 5 filhos—Cabo Verde 9, 4 mulheres e 4 filhos—S. Thomé 5, 1 mulher e 1 filha.

Noticias navaes.—No dia 12 do corrente sahirá do Tejo a divisão naval portugueza, que se destina a uma viagem de estudo. Compõe-se esta divisão das corvetas «Estephania», «Sá da Bandeira» e «Goa.» O vapor «Mindello» acompanhará os outros navios nos exercicios, que vão fazer, retirando pouco antes delles, para ir subsequentemente desempenhar uma commissão que lhe está destinada.

A nau «Vasco da Gama» está armando para que a seu bordo se estabeleça definitivamente a eschola do tiro

Exposição de bellas artes.—Este anno teremos na capital em Outubro a exposição da nossa academia de bellas artes, que costuma haver triennalmente.

Deve abrir-se no dia 31 do mesmo mez, anniversario natalicio d'El-Rei. As obras admittem-se unicamente até ao dia dez.

Raridade. — Lê-se no *Viannense*, que uns pescadores de Vianna trouxeram no dia 3 do corrente pendente da sua lancha um monstro marinho, que tem mais de cinco metros de comprido, sobre um e meio de largo, e que parece ser da familia dos esqualos. Na côr e configuração parece-se com um cação; tem cinco ordens de guelras, e tres grandes barbatanas.

Foi pilhado a duas leguas e meia deste porto, emmaranhado em tres redes, que completamente estragou.

Está em exposição no caes de Victoria, e tem sido uma romaria de curiosos a ver esta raridade.

Dizem-nos que os pescadores, obtiveram licença das auctoridades para o conservarem em exposição mais tres dias, a fim de, com a espórtula dos visitantes, attenuarem o prejuiso que soffereram com a perda das redes.

Concurso dramatico. — No domingo reuniu em Lisboa o conselho dramatico para adjudicar os premios ás peças que concorreram ao concurso do anno passado. O primeiro premio de 400$000 reis foi dado ao drama *O Jogo*, do sr. Ernesto Biester. O segundo de 200$000 reis foi conferi-

do á comedia-drama *A sociedade elegante*, do sr. Cordeiro.

Hontem e hoje. — Diz o *Jornal do Commercio*, que no anno de 1607 a sr.ª Antonia da Costa foi a casa de um corregedor desta cidade (Lisboa) para tratar de algum negocio,e como nesse anno se estava cumprindo a pragmatica contra o luxo, um alcaide abelhudo atreveu-se a querer levantar as saias á sr.ª Antonia da Costa,para verificar se ella trazia rendas,prohibidas pela pragmatica. A mulher, que tinha brios, pespegou na face do alcaide uma boa bofetada.

O corregedor, tendo conhecimento do caso, condemnou a mulher por trazer rendas, e pela bofetada no alcaide.

A mulher recorreu para a relação, e os juizes proferiram esta sentença bem sentenciosa.

«Accordam em relação:—Não é bem julgado pelo corregedor Francisco Gomes Loureiro condemnar a ré Antonia da Costa em 4:000 reis para captivos e alcaide,pelas barras do manteo, porquanto não houve fé de escrivão que lh'as visse; e outro sí não foi por elle bem julgado condemnar a ré em reis 5:000 pela bofetada dada no alcaide,porquanto foi bem dada pela defensão da sua honra. Revogando sua sentença por todos seus fundamentos e o mais dos autos, visto como se mostra a ré ser mulher casada e hourada, assi por sua pessoa como por seu marido; mostra-se mais ser o alcaide tão desacatado, com tão pouco senso,que quiz levantar a saia a uma mulher casada, o que se não soffre. Absolvem a ré dos 4:000 reis da cadeia, e condemnam ao alcaide em 2:000 reis para os captivos e nas custas que ella e seu marido fizeram; e outro si a absolvem da bofetada que deu muito bem merecida ao alcaide por ser mal ensinado.

«E vós, corregedor, para que outro dia saibaes attentar pela honra das mulheres que forem a vossa casa, vos condemnam em reis 4:000 para as despezas da relação, e outro dia vos não aconteça fazer outra tal, porque o ha de saber sua magestade e não passareis com 4:000 reis de pena.Lisboa 23 de Agosto de 1607.—*Gaspar Leitão Coelho— Lançarote Leitão.*»

Ora vejam as differenças dos tempos. Hoje não andam os alcaides a levantar as saias ás mulheres para examinarem se trazem rendas, mas andam os guardas da fiscalisação dos direitos de barreira, levantando as saias,devassando-lhes no seio, e praticando outras insolencias, a titulo de fiscalisarem os interesses da fazenda nas portas da cidade.

Hoje como então algumas mulheres dos mesmos brios da Antonia da Costa applicam boas bofetadas no insolente, mas ha uma differença, as mulheres de hoje são condemnadas pelas bofetadas, e os insolentes ficam-se a rir.

Ainda ha pouco as operarias da fabrica do tabaco de Xabregas applicaram um chuveiro de bofetadas, por já não poderem supportar as insolencias dos guardas da alfandega municipal, e o resultado foi serem as mulheres presas e obrigadas a pagarem na Boa Hora fianças e multas, e os guardas verem desaggravadas as suas faces das meiguices, um pouco duras, das operarias.

E' tudo ao contrario de 1607.

Novo monte-pio. — Foi approvada a fusão da confraria do Santo Ildefonso e da associação do monte-pio de Nossa Senhora da Conceição, fundada em Santarem. Tomaram o nome de monte-pio artistico,cujos estatutos foram tambem approvados.

Roubo. — Os exm.os marquezes de Saldanha, que em companhia da sr.ª condessa de Bolhão e suas filhas viajavam na Galiza, foram acommettidos na estrada da Corunha para Santiago por uma quadrilha de salteadores,que lhes roubaram todo o dinheiro que levavam, joias, e outros objectos.

Nova mina. — Foram reconhecidos como proprietarios do descobrimento da mina de antimonio sita na herdade das Palmas, concelho de Monte Mór o Novo, D. Alexandre José Botelho, D. Affonso de Sousa e Jaime Pinol.

População de Hespanha. - Segundo dados estatisticos officiaes ha actualmente em Hespanha 169 cidades, 4707 villas, 10798 aldeias, 30386 lugares e 41496 casas isoladas dos centros da população, formando um todo de 81556 grupos. Pelo censo verificado em 21 de Março de 1857, a povoação era de 15.464:340 habitantes; segundo o decreto de 27 de Janeiro de 1822 esta população recenseada foi de 11.661:865 almas; pelos dados publicados pela policia em 1826 era de 13.940:234; segundo os dados fornecidos pela mesma era de 11.207:639 em 1831, e em 1832 11:158:274.

O governo nacional da Polonia. — Dizem as correspondencias da Polonia, que o archiduque Constantino recebe diariamente, no correio ordinario, os jornaes e ordens do governo nacional polaco, sem que até agora se tenha podido descobrir o meio de que este se serve para este fim.

Todos os actos do governo nacional têem um caracter mysterioso, que augmenta consideravelmente o seu prestigio.

Por exemplo, se se quer uma auctorisação para viajar, aquelle que a deseja escreve o seu nome, morada e a petição em papel, e deixa cahir este em qualquer das praças de Varsovia.

Geralmente a resposta não se demora mais de 48 horas.

A policia trabalha debalde para descobrir os membros do *comité* nacional, pois que o segredo é fanaticamente guardado.

Ultimamente um joven denunciou uma imprensa clandestina,recebendo porisso 3:000 rublos de recompensa.

Na madrugada do dia seguinte, a policia cercou a casa, e, penetrando dentro, encontrou os prélos ainda humidos de tinta, porém os impressores e os impressos tinham desapparecido.

Quando a policia, rebuscando a casa, abriu um armario, encontrou dentro o cadaver do denunciante, marcado na testa com um sêllo do governo nacional.

Outros casos parecidos a este se repetem com frequencia, e multiplicados e exagerados pela imaginação do publico, infundem um terror tal, que as ordens do mysterioso governo são fielmente cumpridas.

Algodão. — Esperam-se em Inglaterra, procedentes da India e da China 158 navios que vem carregados com 429:175 balas de algodão; os mais retardados sairam dos portos asiaticos a 13 de Fevereiro ultimo.

Vão sendo animadoras as esperanças de voltarem ao trabalho os que pela falta de algodão tiveram de soccorrer-se do obulo publico.

Foi acautellado. — O duque de Hamilton, que ultimamente falleceu em Paris, em resultado de uma queda, tinha segurado a sua vida, a 24 de Junho ultimo, em vinte companhias, na somma de 100;000 lib. st. (450:000$000 reis).

Docka na ilha de S. Miguel. — O «Açoriano Oriental» de Ponta Delgada, do dia 24 de Julho, diz o seguinte:

«Deve ficar memorado o dia 24 de Julho nos fastos de nossos melhoramentos materiaes.

Veiu á docka o primeiro navio e descarregou com toda a felicidade, á prancha, a escuna ingleza «Wite»

O navio a que fica vinculada a gloria de ser o primeiro dentro d'aquella magnifica muralha, arvorou em signal de regosijo o pavilhão inglez, conservando-o, e outras bandeiras em quanto durou o trabalho de descarga.

Na extremidade da plata-forma tremulavam tambem as bandeiras portugueza, italiana e ingleza, e em toda a sua extensão muitas outras embellezavam mais aquella inabalavel muralha, como que saudando o genio do trabalho, por esta, já importante conquista, feita nos dominios do oceano.

Algumas girandolas annunciavam a todos o bom exito do primeiro accesso de um navio ás placidas aguas do porto artificial, e centenares de pessoas que do castello e varios outros pontos presenciavam este notavel facto, significaram assim o prazer de que se acha possuida uma grande população pelo adiantamento de uma obra ha tantos annos appetecida.

Nós, registando este acontecimento, tomamos tambem a devida parte na grande satisfação que elle produziu.

A escuna *Wite*, entre outros materiaes, trouxe, para aquellas obras, uma outra locomotiva, seis guindastes, sendo um vapor e alguns carros proprios para despejarem pelo lado as grandes massas de pedra, destinadas á famosa muralha.

Com este importante material, cuja falta se tornava já muito sensivel, vão agora tomar as obras muito maior desenvolvimento.

Louvor a quem com tanto zelo e acerto as tem dirigido.»

Reitor da Universidade. — Consta-nos que o Exm.º sr. Dr. Vicente Ferrer Neto Paiva toma posse do seu novo cargo de Reitor da Universidade, na segunda feira proxima, pelas 7 horas da tarde.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin, 31. Os ministros do interior e das obras publicas foram a Modena, para cumprimentar na sua passagem o principe Napoleão.

Fleusburgo, 31. A minoria dinamarqueza apresentou as suas reservas sobre as consequencias dos demissionarios. Leu-se uma declaração ministerial no mesmo senado.

Encerrou-se a sessão

Vienna, 31. Foram declarados em estado de sitio os onze circulos do ducado de Posen.

O imperador partirá ámanhã para se encontrar com o rei da Prussia em Gastein.

Breslau, 31. Alguns navios russos registaram e maltrataram outros suecos.

Foi mandado prender mr. Garnier, official militar francez, por ter tomado parte em algumas acções contra os russos.

O jornal official de Varsovia, diz que na acção de Rozaso os polacos perderam mil homens e os russos só tres.

Cracovia, 31. Os russos foram derrotados a 24 em Skierniewice; o mesmo resultado houve em um encontro no dia 28.

Annuncia-se outro combate no Volhynia, mas ainda não ha pormenores.

Londres, 31.—Segundo o «Daily News» a Prussia dirigiu algumas propostas á Russia; pede para se apresentar como mediadora junto das potencias occidentaes.

O «Times» pergunta o que vae fazer o imperador dos francezes no Mexico, depois das suas victorias, com a creação de um governo. Não somos zelôsos, accrescenta elle, dos triumphos da França.

Marselha, 31 — A insurreição de Nauplia explica-se satisfactoriamente, como uma questão local sem importancia.

Paris, 2. O «Moniteur» de hoje reproduz parte de um importante artigo publicado pelo jornal «Deutsch land», felicitando o governo pela sua alliança com as potencias occidentaes, e fazendo notar o caracter egoista e anti-nacional da politica da Prussia.

Londres, 2. As noticias de Nova-York alcançam a 22. Continua o sitio de Charleston.

O presidente dos Estados confederados Davis, ordenou um novo quinto geral.

Paris, 5. O desaccordo da França com a Inglaterra ácerca da redacção da nota collectiva, não importa o abandono da causa da Polonia. Resolveu-se que se expedissem notas separadas.

S. Petersburgo, 2. O principe Gortschakoff respondeu á nota do conde de Rechberg de 19 de Julho, mostrando-se surprehendido da interpretação dada á resposta russa; e lamenta que tenham produzido em Vienna uma impressão distincta da que produziu em S. Petersburgo.

Paris, 30. O *Memorial Diplomatico* assegura que as tres potencias, França, Inglaterra e Austria, enviarão á Russia uma nota collectiva, não em forma de *ultimatum*,mas tendo a sua importancia e effeitos.

As potencias usarão n'este documento da classificação de alliadas.

A redacção da nota collectiva foi adiada, em consequencia das difficuldades suscitadas pela Inglaterra.

Diz o «Globe», que lord Russell não prometteu que mr. Christie, antigo representante da Inglaterra no Rio de Janeiro, deixaria de voltar para aquella cidade.

Singapura, 23 de Julho. A cidade de Manilha está quasi destruida, em consequencia dos terremotos.

ANNUNCIOS.

1 PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL do correio de Coimbra se annuncia, que no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na direcção do correio de Monte Mór o Velho, se recebem lanços para a conducção das malas entre Coimbra e Monte Mór o Velho, e entre Monte Mor o Velho e Maiorca; na direcção do correio da Louzã para a conducção das malas entre Coimbra e Louzã, e entre Louzã e Arganil; e nesta Administração para a conducção das malas entre Coimbra e Penacova. As condições dos contractos estão desde já patentes nesta Administração e nas respectivas estações postaes.

Administração Central do Correio de Coimbra, 8 d'Agosto de 1863.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa

CARNE DE VACCA SECCA.

2 CONTINUA a vender-se esta excellente carne,que muito se recommenda á economia domestica pela sua boa preparação e baixo preço, principalmente ás classes menos abastadas. Deposito no Porto em casa de Manoel da Silva Oliveira, rua dos Inglezes n.º 40.

AGRADECIMENTO

3 FRANCISCO DAS NEVES CARNEIRO e sua mulher Luiza da Conceição Neves, extremamente penhorados pelos obsequios, que receberam dos seus amigos, durante a molestia e depois do fallecimento de sua filha Thereza de Jesus Neves, agradecem por este meio tantas finezas,em quantoo não podem fazer pessoalmente.

VENDA DE BENS

4 VENDE-SE uma insua, denominada do Sacatrogo, no campo de Coimbra, que foi de Antonio Ferreira de Queiroz de Poiares, e anda arrendada por 72$ reis, pagando o arrendatario a decima e congrua. Quem a pretender pode dirigir os seus lanços por escripto ou de palavras ao sr. dr. Fernando Augusto de Mello, residente em Coimbra, no largo da Mathematica, n.º 17, que se acha encarregado de os receber.

5 HA TEMPO fugiu da loja do sr. Antonio José Marques, ourives, com loja na rua da Calçada, desta cidade, um rapaz de 12 a 13 annos, por nome Manoel Francisco da Silva, natural de Guimarães. Era de rosto redondo, trigueiro, e olhos pretos;levava jaqueta de panno azul, calça de cotim, e chapeu baixo. Ignora-se o seu destino. Pede-se por muito obsequio, a quem souber onde elle está, que o participe n'esta redacção do *Conimbricense*, que se darão alviçaras por este favor.

6 VENDEM-SE alguns bens, e differentes dominios directos, pertencentes á casa chamada da Boa-Vista, nos concelhos da Guarda—Gouvea—Nellas—S. João d'Arêas — Carregal — Céa—Mangualde, e Oliveira do Hospital, todo na provincia da Beira Alta, excepto a quinta denominada da Boa-Vista, e as terras que lhe são annexas e contiguas.

Quem pretender comprar quaesquer dos referidos bens ou dominios, pode dirigir-se á rua de S. João da Matta, n.º 1 na cidade de Lisboa, nas terças feiras, quintas, e sabbados de cada semana desde as onze horas da manhã, até ás duas da tarde.

NUMERO 995 — TERÇA FEIRA 11 DE AGOSTO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 10 DE AGOSTO

EXPOSTOS.

II.

A primeira proposição dos trabalhos da commissão de Lisboa, com que não concordamos, é que a *espantosa mortalidade* dos engeitados seja consequencia *inevitavel* do extraordinario numero de exposições. Deste facto derivam sim as outras duas consequencias — monstruosa immoralidade,e immensa despeza; mas o augmento da mortalidade deve principalmente attribuir-se á falta de meios para o costeio da roda, e prompto pagamento ás amas.

E' averiguado pela experiencia deste districto, que logo que os vencimentos das amas são satisfeitos em dia, afflue grande numero d'ellas a procurar os expostos, e apenas se conservam muito poucos no estabelecimento. D'aqui resulta que a cifra da mortalidade dos engeitados não cresce espantosamente; mas é muito mais approximada da que tem lugar,em poder das mulheres solteiras subsidiadas.

E' verdade que augmentando a exposição, tem de crescer necessariamente a despeza, e as camaras não podem já com ella. E da falta dos meios resulta infallivelmente a grande mortalidade. Mas se não houvera as outras consequencias, resultantes da progressiva exposição, a reforma para cubrir a despeza das rodas era facil de achar; e o augmento da mortalidade deixava de ter lugar em tão larga escala.

A commissão entendeu, que só á má administração deste ramo do serviço, e não a causas moraes de depravação social, devia attribuir-se o espantoso e progressivo numero de exposições. Concordamos em parte com esta opinião. A mãe tem naturalmente amor aos filhos. Em todos os animaes se observa este instincto;chegando muitas vezes,ainda os mais ferozes a expor a sua vida pela salvação das crias.Seria descrer de tudo; seria considerar a especie humana,abaixo das outras especies animaes, suppor que lhe falta este instincto.

A exposição é pois em regra filha d'uma triste necessidade. Ou vergonha d'uma falta que a sociedade stygmatisa; ou carencia de meios para criar e educar os filhos; poucas vezes o egoismo, ou a depravação da alma,terão parte nas exposições.

Admittindo como verdadeiro, em grande parte, o pensar da commissão a este respeito, não podemos comtudo considerar as exposições como tendo por causa *unica* o desleixo da administração dos expostos. Os nossos costumes influem, e não podem deixar de influir bastante,para essa indifferença, nas exposições, que a commissão tambem notou, quando apresenta a ideia, de que suspeita ser devida, á *ausencia de todos os sentimentos de affeição paternal*.

Como se poderá explicar similhante *ausencia* de sentimentos tão naturaes, a não ser por tal ou qual corrupção dos costumes? E com effeito n'um paiz desorganisado como se acha o nosso; com a instrucção publica, especialmente a instrucção do povo, em completo desamparo; com um clero, em geral desprovido de conhecimentos, e por tanto insciente dos seus deveres; não admira que por falta das noções mais elementares das obrigações sociaes e individuaes, e com a legislação moderna, que tornou liberrima a exposição, esta se faça em maior escala, Estamos convencidos, porque de perto conhecemos a boa indole do nosso povo, que este facto constitue a excepção; mas nem por isso deixa tambem de entrar, como elemento, no progresso deste mal gravissimo, que a commissão observou.

Dos dois principios oppostos, que em todos os tempos se tem apresentado para resolver o problema; ou liberdade ampla das exposições (artigos 345 a 348 do Cod. Penal); ou a maxima restricção possivel (Alv. de 18 de Outubro de 1806):—decide-se a commissão pela nossa legislação antiga. Mas é força confessar, que havendo o relatorio mostrado um trabalho consciencioso, nesta parte pareceu-nos que occultava as coisas como ellas realmente são, e deixando-se arrastar pelo systema que adoptou, omittiu o que a nova legislação estatue a este respeito, como dando a entender, que ella se não oppõe á restricção das exposições.

Divergimos absolutamente da opinião dos illustres membros da commissão. O Cod. Penal admitte que se exponham não sómente os filhos illegitimos, mas até os legitimos, quando seus paes não tiverem meios de os criar e educar; e só pune a exposição quando é feita fóra das rodas, ou quando os paes legitimos tem meios para sustentar os filhos, e os engeitam fraudulentamente.

A legislação antiga foi pois derrogada pela moderna, na parte criminal.E' livre entre nós a exposição. E só das antigas leis póde restar acção civel contra as pessoas, que expozerem os filhos illegitimos,tendo meios de os sustentar. Como fazer, porem, as indagações, e instaurar os processos, a similhante respeito, quando a mulher se recate ás vistas do publico, e mostre por esse facto,que quer lhe seja respeitado o pudor? E' o caso *das fragilidades dignas de se encubrir*; porque entendemos que só as proprias pessoas, e não a sociedade,podem julgar deste melindroso objecto.

As mães têem dever natural de criar os filhos; mas a sociedade accusa-as, e avilta-as, pelas faltas de que deriva esse dever. D'aqui resulta o maior numero das exposições; porque poucas mulheres têem a força precisa, para arrostar com os prejuizos do publico, e rehabilitar-se d'um erro, aos olhos de Deus, e das pessoas illustradas, pela criação e educação de seus filhos. A maior parte succumbiriam aos sarcasmos da multidão estupida, para quem não ha redempção d'uma culpa; e preferem por tanto, como um triste remedio, que lhes arranca lagrimas do coração, engeitar o fructo d'um amor infeliz, que em suas entranhas conceberam.

Outras luctam com o horror da miseria, e não possuem meios para se sustentar a si, e alimentar seus filhos. Para minorar a sorte de dois infelizes, vai um ser confiado aos cuidados da administração, e fica o outro entregue a si, a grangear meios pelo seu trabalho. Quando a victima innocente escapa aos martyrios de 7 annos, não raras vezes acontece ser reclamada pelos paes, e vir então receber os carinhos e afagos da familia.

Mas ha tambem o fructo da corrupção, do vicio e da libertinagem. Ha a excepção, devida *á ausencia de todos os sentimentos de amor paternal*. Ha esses desgraçados, que nunca poderão comprehender o doce nome de mãe; que jamais conceberão os suaves laços de familia; e que só da sociedade obterão, como desamparados, o que progenitores desnaturados lhes negaram.

E' um mal grave, gravissimo, o facto da exposição. Poderá qualquer dos dois systemas, o da amplissima liberdade, e o da completa restricção, resolver por si, exclusivamente, este complexo e difficilimo problema social? Parece-nos que não.

FOLHETIM

Uma procissão de penitencia em Coimbra no anno de 1738.

Temos tão poucas noticias relativas á historia social do passado, que tudo o que serve a esclarecer este importante assumpto, é de grande interesse e curiosidade. Quem ha ahi que não queira alguma vez desviar os olhos do presente, e, por um acto de optica moral, contemplar em phantasia a sociedade de outras eras? Optimistas e pessimistas, progressistas e, anti-progressistas, todos o desejam, uns para deduzir do mal preterito uma prova do bem actual, outros a fim de argumentar com o bem que foi contra os males contemporaneos.

O documento que hoje publicamos é do segundo quartel do seculo XVIII, e dá clara idea do culto externo dos moradores da cidade de Coimbra e *seus circumvisinhos*, n'esse tempo, em que a superstição e o fanatismo, persuadidos pela moral jesuitica e impostos pelos tractos do Santo Officio, constituiam a feição caracteristica da sociedade conimbricense, como em epocas mais remotas o tinha sido o elemento guerreiro e cavalheiroso. Ao apparato bellico dos pelejadores vestidos de ferro e aço, ás luzidas cavalgadas dos nobres e fidalgos, aos dramas terriveis e sangrentos de Ignez de Castro e Maria Telles, em que os odios encarniçados de familia ou de casta se refaziam n'aquellas scenas de ferocidade e morte, succederam as edificantes procissões de frades e devotos, os temerosos autos de fé, as missões conversivas nas ruas e nas praças, os processos inquisitoriaes do Padre Vieira e do dr. Antonio Homem, as palestras alambicadas nas grades dos conventos, em que o amor profano ia mysticamente desalojar dos corações o amor divino, apropriando-se das suas formas e caracter, e traduzindo-se em gongorismos, hyperboles, metaphoras e trocadilhos, que quanto mais ridiculos eram, tanto mais sublimes pareciam.

Mudam os tempos, mudam os costumes. Em vez de todas estas scenas, que, entre outras, formaram já os toques principaes do grande quadro da vida social na terra de Cindasunda,vemos hoje boa parte da população da cidade a percorrer as ruas, acompanhando em triumpho, no meio de enthusiasticos vivas e amorosos applausos, um rei constitucional e popular, ou seguindo uma bandeira de gloriosas recordações, que vae ser restituida áquelles que outrora animou ou conduziu aos combates, ou exercendo pacificamente o direito de petição contra o augmento do imposto ou qualquer medida de publica desvantagem, ou festejando com musica e foguetes o deputado que advogou os interesses moraes e materiaes dos seus constituintes.

Vemos ainda as tragedias e os dramas sanguinolentos, mas só no theatro, e poucas vezes, porque até ahi se lhes vae a passar a moda, com grande desgosto dos amadores da arte de Euripedes e Sophocles. Vemos, finalmente grande reuniões de damas e cavalheiros no Jardim Botanico, ou no salão do theatro Academico,contribuindo por meio dos bazares—coisa velha pelo nome e origem, mas nova na forma—para augmentar os diminutos redditos d'algum estabelecimento de beneficencia.

O que ha de vir depois disto todos o ignoram; o que sabemos é que ao arnez succedeu a sotaina, e á sotaina a sobrecasaca; mas se a sobrecasaca tem de ser substituida pelo traje simplificadissimo, parto phantastico ou intempestivo aborto da imaginação fecunda de Emile Souvestre, ou por outro differente, ninguem o pode dizer, que não é dado ao espirito humano— a não ser por *fazer espirito*- levantar o pesado veu que encobre o futuro das sociedas humanas.

Voltando ao manuscripto que ora trazemos a publico, pertence elle á Bibliotheca Publica Eborense,e faz parte de uma collecção numerosa, conhecida pelo nome do collector *Saldanha*. E' copia do original de Antonio Rodrigues d'Almada, de quem Barbosa Machado nos deixou a seguinte noticia na sua Bibliotheca Lusitana:

«ANTONIO RODRIGUES D'ALMADA— presbytero do habito de S. Pedro, Bacharel formado nos Sagrados Canones e capellão da casa

MISERICORDIA DE COIMBRA

A pedido do sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, ex-Provedor da Santa Casa da Misericordia desta cidade, publicamos a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Remetto a V. por copia os esclarecimentos que mandei para o *Tribuno Popular*.—Peço a V. o favor de dar-lhes publicidade.

Illm.º Sr. Redactor do *Tribuno Popular*.

No ultimo n.º do seu jornal, pedia v. s.ª á redacção do *Conimbricense* os esclarecimentos convenientes para o acompanhar nos elogios, que este periodico fazia á Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia, a que tive a honra de presidir. Não peço elogios, mas dou os esclarecimentos que se exigem.

Receita geral	41:485$687
Esta quantia proveiu das verbas seguintes:	
Saldo em cofre quando entrámos	2:683$310
Capitaes recebidos	19:234$666
Redditos	18:939$766
Recebido dos expostos	627$945
	41:485$687
Despeza	31:461$070
Proveio das verbas seguintes:	
Demos a juro	10:414$000
Pagámos a expostos	681$565
» a capitaes	5:096$215
Despeza na casa	15:269$290
	31:461$070
Redditos	18:939$766
Despeza na casa	15:269$290
	3:670$476
Sendo a despeza da casa de	15:269$290
E tendo-se pago a capitaes	5:096$215
Total da despeza	20:365$505
Havendo-se recebido de redditos	18:939$766
Differença	1:425$739

Esta quantia de 1:425$739 não é na realidade senão o resto de um saldo que devia existir, senão preferissemos pagar como effectivamente pagámos, 5:096$215, que podiamos applicar ás despezas da nossa administração. Augmentámos assim os rendimentos da Santa Casa de 250$480 rs.

Em conclusão, porque pagamos a capitaes 5:096$215, temos um saldo de 3:670$476 reis.

A verba do orçamento para esmolas a pobres, não só foi exgotada, senão que foi excedida em 48$785 reis

D'aqui verá v. s.ª, que não podiamos dar outras esmolas para auxiliar estudantes pobres, como se pedia, e que de certo são aquellas, a que v. s.ª se refere quando no seu jornal diz—a Mesa que findou a sua administração não deu esmolas que outras costumavam dar.

Se estes esclarecimentos não satisfizerem a v. s.ª poderá ser consultada no cartorio da Santa Casa, a conta corrente, que por copia foi remettida ao tribunal de contas: e espere v. s.ª, o meu relatorio, que em breve tenciono publicar.

Tenho a intima convicção de haver cumprido o meu dever de Provedor da Santa Casa, e se os meus serviços a este estabelecimento merecem algum louvor, os orphãos e os pobres já pagaram a sua divida. Dou-me por satisfeito.

Sou com toda a consideração

De V. S.ª att.º vr.º e cr.º

Coimbra 9 d'Agosto 1863.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NECROLOGIO

MAIS UM ANJO NO CEU

Vigilate itaque, quia nescitis diem neque horam.
MARC. XII. 33.

Ninguem sabe o dia nem a hora, em que será chamado ao tribunal divino. O velho e a criança podem ouvir soar ao mesmo tempo a sua hora extrema!

No livro dos destinos está escripta pelo dedo de Deus a sorte da humanidade. E que seria desta nos momentos d'angustia, em que a face da morte descarrega seus golpes sobre a familia, se não viesse verter-se na ferida o balsamo salutar da religião?!

Oh! quanto são dolorosos os lamentosos gemidos da mãi afflicta, que acaba de perder seu filho para sempre!

Haverá no mundo lagrimas mais sentidas, que as da mãi extremosa, derramadas sobre o cadaver ainda quente do tenro e esperançoso filhinho, que lhe falleceu entre os braços?!

E quanto é edificante o ver como ella, com risco até da propria saude, tenta os ultimos esforços, para afastar a calamidade imminente, e arrancar ás garras da morte o fructo de suas entranhas!

Nada se póde comparar ao amor maternal. Dirigida por elle, a mulher se esquece de si e do mundo, para só ver seu filho, e dar a vida por elle.

O homem breve cansa, succumbindo desanimado na estrada do sentimento. Mas a mulher, quando é mãi dirigida por um raio d'esperança, embora ficticia, lucta sempre até ao fatal desengano.

E só quando vê a insufficiencia dos recursos da humanidade contra os decretos da Providencia, é que a dôr e a saudade profundas lhe arrancam lagrimas e soluços, que trazem o cunho do verdadeiro sentimento.

Tal foi o quadro triste, que teve lugar no dia 5 do corrente, pelas 5 horas e 40 minutos da tarde: momento em que voára á mansão dos anjos a alma innocentinha de Alfredo Monteiro da Silva Carvalho, que contava apenas cerca de 3 annos e meio d'idade; e que era neto do insigne estadista, o Ministro do immortal Imperador, José da Silva Carvalho: e o filho mais novo do Exm.º Commendador, Luiz Monteiro Soares d'Albergaria.

Era uma formosa e interessante criancinha, que já parecia predestinada para o ceu por sua intelligencia precoce, sua indole meiga e affavel; e por um caracter do admiravel firmeza em tão tenra idade.

Succumbiu a uma violenta febre typhoide, que não poude ser dominada pela sciencia; nem moderada pelos disvelos d'uma extremosa familia, que se disputava a primazia nos carinhos e cuidados prestados ao filho, ao irmão e ao sobrinho. Até os innocentes, erigindo em cada canto um altar, supplicavam de joelhos ao Eterno pela vida do irmão!

Hoje só resta a saudade: mas serve de conforto a certeza, de que a alma d'aquelle innocente, tão torturado nos momentos da agonia, fôra augmentar o numero dos anjos, subindo aos pés de Deus: onde intercederá pela felicidade dos seus, que deixou na terra tão magoados.

Coimbra 8 d'Agosto. ***

NOTICIAS DIVERSAS.

Reitor da Universidade.—Hontem, no fim da tarde, teve effectivamente lugar a posse do novo Reitor da Universidade, o exm.º sr. dr. Vicente Ferrer Neto de Paiva.

Reunido o Claustro Pleno, resolveu nomear uma commissão composta dos srs. drs. José Gomes Achilles, Lente de Faculdade de Theologia, e Federico de Azevedo Faro e Noronha, Lente de Faculdade de Direito, como decanos presentes das respectivas Faculdades, para acompanharem o novo Prelado da Universidade á sala grande dos actos, onde devia prestar o juramento.

Resolveu mais, que houvesse por este motivo tres dias de feriado nas repartições universitarias, toques de sinos e luminarias.

Chegando o novo Reitor á sala onde se achava o Claustro Pleno, que incorporado o veiu esperar á porta, S. Ex.ª tomou o lugar que lhe estava designado, prestou o juramento do costume, e em seguida fez uma breve allocução em que agradecia a S. M. a honra que lhe havia feito em o nomear para aquelle cargo.

Findo este acto, o Claustro Pleno acompanhou o Exm.º Prelado até aos Paços Reitoraes, onde por convite de S. Ex.ª tomaram chá, não só os membros do Claustro, mas tambem as auctoridades e varios cavalheiros.

Chegada.—Ha dias chegou a esta cidade o nosso patricio e amigo o sr. Abel Augusto de Sousa, Conego Capitular da Sé da Guarda: e professor no Seminario diocesano daquella cidade. O nosso patricio vem passar as ferias com a sua familia.

O sr. Abel Augusto de Sousa, durante a sua residencia na Guarda tem alli gosado da estima e consideração, que sempre gosou nesta cidade, pela sua exemplar conducta e exacto cumprimento dos seus deveres; tendo alem disso exercido o magisterio publico com a distincção, que sempre lhe augurámos neste jornal.

Muito folgamos de ver que o sr. Abel Auguste de Sousa confirmasse pelo seu comportamento, a acertada escolha que de s. s.ª fez o sr. Martens Ferrão, quando exercia o cargo de ministro das justiças.

Damos por isso os parabens a seus paes, por terem em sua companhia um filho tão estimavel a todos os respeitos.

Festividade. — No domingo teve lugar na Sé Cathedral desta cidade a festa de Nossa Senhora da Boa Morte. Orou de manhã o sr. bacharel José Antonio de Sant'Anna Correia. A musica da missa era de bello effeito, e foi composta pelo nosso patricio o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo.

De tarde orou o sr. padre Luiz Antonio Torreira. Seguiu-se a procissão, que ia com a pompa do costume.

Na vespera á noute tinha havido fogo de vistas no largo da Feira, a que concorreu muito povo.

A festa de Nossa Senhora da Boa Morte foi neste anno feita com todo o explendor.

Os festeiros foram os srs. beneficiado Luiz Ferreira Fresco, Antonio José de Oliveira, e Leovegildo Antonio da Cunha; os quaes foram coadjuvados pelos srs. Joaquim Antunes d'Almeida, Antonio Rodrigues dos Santos Aurelio, Bernardo Lopes de Aguiar, e João Antonio Leite.

Inspecção ás escolas primarias.—Consta-nos que o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos deste districto, e ultimamente nomeado inspector extraordinario de todas as escolas primarias publicas e particulares do mesmo districto, tendo recebido do governo no sabbado ultimo as instrucções, por onde deve regular-se na sua visita, e obtido de S. Ex.ª os srs. Bispo Conde e Governador Civil ordens aos seus respectivos subordinados, para que lhe prestem toda a coadjuvação e auxilio na importante commissão de que se acha encarregado, parte ámanhã desta cidade para dar principio aos seus trabalhos, que continuará durante o resto do corrente mez e depois nos mezes de Outubro e Novembro proximos.

Esperamos os melhores resultados destas visitas ás escolas, que o sr. inspector fará por certo com intelligencia e zelo que o caracterisam.

Este serviço extraordinario de inspecção é commum a todos os districtos do reino; e remunerado aos srs. inspectores com a gratificação diaria de 1$000 reis para despezas de transito, por cada dia util que empregarem na visita das escolas dos seus respectivos districtos.

Cemiterio do Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Thereza de Jesus Neves Carneiro, filha de Francisco das Neves Carneiro, e Luiza da Conceição Neves, natural de Coimbra, de 17 annos, fallecida no dia 2 de Agosto.

Candida, filha de Manoel Bento e Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 3.

Maria do Patrocinio, filha de Antonio Luiz Gomes, e Custodia Pereira, natural de Coimbra, de 39 annos, fallecida no dia 6.

Lucinda de Jesus Almeida, filha do Dr. Joaquim de Almeida e Josepha Soares de Oliveira, natural da Segonheira, de 26 annos, fallecida no dia 7.

Anna de Jesus, filha de Antonio Rodrigues, natural de Varziella, de 21 annos, fallecida no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—524.

Recrutamento. — Por edital do Administrador do concelho de Coimbra, de 1 do corrente, são chamados para se apresentarem no praso de 30 dias, como recrutas supplentes, os mancebos abaixo mencionados; na intelligencia de que não se apresentando no dito prazo, serão considerados refractarios, e nessa conformidade se procederá á execução administrativa nos seus bens, ou nos de seus paes, se os tiverem, até á legitima provavel, quando os mesmos mancebos não possam ser capturados e compellidos ao serviço, que em tal caso é de 11 annos, 8 nos corpos, e 3 na reserva:

Manoel, filho de Maria Joaquina; Pantaleão, filho de Maria Theolinda; João, filho de Jacinto Nunes Soares; Antonio, filho de Manoel Francisco; Francisco, filho de José Bento; Adolpho, filho de José Eleuterio Barbosa; Antonio, filho de José da Silva Baptista, todos da freguezia da Sé Nova.

Firmino, filho de Manoel da Cunha; Francisco, filho de Antonio Jacinto; João, filho de Antonio Saraiva; José, filho de Francisco da Mota, todos da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Antonio, filho de João Ferreira Rodrigues Pinho; Manoel, filho de João Mendes Gomes; Antonio, filho de Antonio da Conceição; Antonio, filho de Manoel José de Sousa Lima, todos da freguezia de S. Bartholomeu.

José, filho de Antonio Rodrigues; Francisco, filho de Joaquim José de Andrade Salazar; Manoel, filho de João Antonio; Antonio filho de José Maria; Francisco, filho de José Ribeiro de Campos; Joaquim, filho de Francisco Brandão; Antonio, filho de Joaquim Antonio Rodrigues Forte; Antonio, filho de Manoel Ignacio de Oliveira; Manoel, filho de Joaquim Martins dos Santos, todos da freguezia de Santa Cruz.

Antonio filho de Joaquim Lopes Macario, da freguezia de Santa Clara.

Manoel, filho de João dos Santos, da freguezia de Castello Viegas.

José, filho de Manoel Ribeiro, da freguezia de Trouxemil.

Antonio, filho de paes incognitos, da freguezia de S. Christovão.

Cesar, filho de José Correia, da freguezia de Assafarja.

Francisco, filho de José Cardoso, da freguezia de Lamarosa.

Manoel, filho de Manoel Lourenço; Manoel, filho de Joaquim Simões Febro, ambos da freguezia de Almalaguez.

Manoel, filho de Antonio Migueis, da freguezia de S. Silvestre.

Joaquim, filho de Antonio dos Reis; e Joaquim, filho de Manoel Tavares, ambos da freguezia de Taveiro.

As festas do Abbade João.—Da villa de Monte Mór o Velho nos escrevem em data de hontem, segunda feira, 10 do corrente, o seguinte:

«Começo por lhe noticiar, que principiaram no dia 9 *as festas do Abbade João*, nesta villa. A concorrencia do povo era extraordinaria: podemos asseverar que no domingo achavam-se n'esta terra perto de 5:000 pessoas dos diversos lugares circumvisinhos. Coimbra e Figueira foram as terras, que maior contigente deram para aquelle numero.

Segundo o testemunho das pessoas da terra, nunca a festividade da Senhora da Victoria, ou como vulgarmente se chama—*festas do abbade João*, foi tão concorrida.

Desde 1852 que estas festas não tornaram a ser celebradas; apesar de que ignoramos a razão que fundamentava a opinião das transactas camaras para assim procederem.

Devemos concordar que todas as festas religiosas são uteis, porque são ellas os meios mais peremptorios para a solidez das crenças, e augmento do culto religioso entre os homens. Porem quando estas tem por fim memorar um facto insigne na historia de qualquer povo, ellas não só desenvolvem as crenças e culto religioso, mas alem d'isso põem em acção o amor da patria, que é o sentimento mais nobre, que na sociedade civil pode manifestar qualquer cidadão.

No domingo, seriam, pouco mais ou menos 5 horas da tarde, entrou na praça um grande numero d'individuos, vestidos de mouro, (ainda que não rigorosamente) que se dirigiam a escalar as muralhas d'um castello, que se achava erecto ao fundo da praça, onde se encontravam individuos que representavam os christãos, commandados pelo abbade João.

Devemos confessar, que as manobras eram bem executadas, ainda que com algum acanhamento, o que de certo não deve admirar, porque mais não se podia esperar dos individuos, que as executavam, attendendo alem de muitas outras circumstancias, ao diminuto espaço de tempo que lhes foi dado para fazer os respectivos ensaios.

Appareceram muito mais bem vestidos do que antigamente.

Tocava a philarmonica desta villa, debaixo da direcção do sr. Canario.

A praça achava-se ornada do bello sexo em grande quantidade, porque alem das janellas das casas que deitam para ella, muitos individuos construiram palanques para convidarem as pessoas da sua amisade.

Deram-se muitos tiros de polvora secca, e lançaram-se ao ar muitos morteiros.

E' digno de todos os elogios o sr. Administrador do concelho, porque se não fosse a sua grande actividade talvez tivessemos a lamentar alguma calamidade, proveniente da grande agglomeração do povo.

Hoje, segunda feira, teve lugar a festa da igreja, que era a segunda parte da festividade da Senhora da Victoria, segundo o programma estabelecido. Prégou de manhã e de tarde o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, Lente de Theologia, que em nada desmereceu a classificação elevada, que na Oratoria lhe conferiu já a opinião publica.

De tarde alem do sermão houve um *Te-Deum*, e em seguida a procissão, a qual correu com bastante ordem e decencia. A mesma decencia que se viu na procissão, divisava-se tambem no adorno do templo, o que tudo é devido ao zelo e actividade, que caracterisa o digno parocho da freguezia das Alcaçovas o sr. Augusto Pereira Cardote. Ecclesiasticos desta natureza não só promovem a dignidade da classe a que pertencem, mas tambem acreditam as auctoridades, que com o seu voto e informação concorrem para que elles sejam apresentados nas diversas dignidades ecclesiasticas.

Hoje de noute ha fogo preso; a affluencia vai sendo cada vez maior. A'manhã principiam as cavalhadas e touradas.

Até á hora que escrevo, 8 da noute, ha completo socego.»

Crime atroz.—Dizem-nos do concelho de Taboa, que no dia 24 do proximo preterito Julho, das 10 para as 11 horas da noute, nas proximidades do Fundo de Villa, freguezia e concelho de Taboa, vindo das partes de S. João d'Areas um homem, que ha tempo para alli tinha ido no emprego de serrador de madeira, e passando pela ponte de Taboa em direcção á sua terra, perdeu-se do caminho, e em consequencia disso principiou a atravessar diversas fazendas, a ver se achava caminho para por elle se dirigir á sua patria. O que porem encontrou n'uma fazenda chamada a Regada (segundo as partes certas do ferido) foi um tiro de chumbo, que á queima roupa lhe dispararam, crivando-o desde a região abdominal até á cabeça, vazando-lhe um olho.

O homem cahiu instantaneamente no chão; porem recobrando pequenas forças, poude dirigir-se a uma poça a lavar o sangue, que a jorros corria das feridas, e a muito custo ainda poude levar passos a casa d'um barbeiro, meia legua de distancia do lugar do delicto.

Este desgraçado homem ainda vive; mas acha-se em grande perigo de vida, já pelo grande perdimento de sangue, já pelo aggravamento das feridas. Este homem é natural de Gallizes, concelho d'Oliveira do Hospital, comarca de Taboa. As auctoridades procedem no descobrimento do criminoso.

Mercado de Coimbra no dia 10—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez velho	620
Dito novo	580 a 600
Dito branco novo	600
Milho branco	440
Dito amarello	400
Feijão vermelho	520
Dito branco	480
Dito rajado	460
Dito frade	360
Centeio	450
Cevada	280
Favas	460
Tremoços	340
Batatas	200
Alqueire d'azeite	1$500
Almude de vinho da Beira	1$080
Almude de aguardente de 16 graus	1$900
Dita de 17 graus	2$100
Dita de 18 graus	2$300
Dita de 19 graus	2$500
Dita de 20 graus	2$700

Director das obras publicas.—Acha-se em Lisboa o sr. Gilberto Antonio Rola, que foi transferido do lugar de director das obras publicas do districto de Braga para o de Coimbra. O sr. Rola é brevemente esperado nesta cidade, onde vem entrar no exercicio do seu novo cargo.

Relação do Porto.—Assignou-se o dia 14 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Arganil—O padre José Carvalho da Costa Marques de Paiva, contra o ministerio publico.

O Figueirense.—Tem já a villa da Figueira da Foz dentro em si um advogado dos seus interesses e necessidades. No domingo sahiu á luz naquella villa o primeiro numero do *Figueirense*, jornal semanal. E' mais um collega que vem associar-se á empreza de pugnar pelo progresso e melhoramentos da provincia da Beira.

Felicitamos sinceramente o novo jornal, ao qual desejamos um lisongeiro futuro.

Systema metrico.— Um nosso assignante de Castilhão, concelho de Castro Daire, nos diz o seguinte:

Querendo saber-se o preço de um metro em relação ao covado, multiplica-se o numero 1 515 pelo preço do covado, e no producto cortam-se com uma virgula tres casas para a direita, e as restantes que ficam na esquerda serão o valor do metro.

Exemplo	1:515
Preço do covado	85
	7575
	12120
Preço do metro	128,775

Medalha da liberdade.—Ao sr. Libanio Evangelista dos Santos, capitão do regimento de infanteria 14, foi concedida a medalha das campanhas da liberdade, com o algarismo 2.

Preço das substituições.—Por decreto de 5 do corrente, foi fixado no presente anno o preço medio das substituições dos recrutas, para todos os effeitos das leis de 27 de Julho de 1855 e 4 de Junho de 1859, na quantia de 139$000 reis.

Seguros de vidas. — O banco União do Porto vae emprehender os seguros de vidas, para o que já pediu auctorisação.

---

de sua Magestade; muito versado na lição de historia secular, e alumno da Academia Latina e Portugueza dos Applicados, onde com applauso geral recitou em 14 de Março de 1740:

«*Problema academico e historico, em que se propõe qual foi maior acção em os portuguezes, se o valor com que acclamaram o sr. Rei D. João IV, se a prudencia com que o seguiram?*»

Alem d'este escripto menciona o sr. Innocencio Francisco da Silva outro, que vem a ser: *O perfeito heroismo na preferencia de Julio Cesar e Alexandre Magno.*

Ambos foram impressos em Lisboa nos annos de 1741 e 1762.

Do inedito que offerecemos aos leitores não havia até hoje noticia. O estylo é correcto, se bem que de algum modo se resente da precipitação, com que o auctor escreveu uma breve narrativa, que não era destinada a vêr a luz publica. N'esta descripção encontram-se factos extravagantes, que parecem incriveis na epoca actual, mas de que não devemos duvidar, não só por serem conformes ao espirito da epoca em que se passaram, mas porque os attesta uma testemunha ocular competente, auctorisada, e digna, por isso, de todo o credito.

A. FILIPPE SIMÕES.

Relação da procissão de penitencia, que se fez nesta cidade de Coimbra em a noite de 24 de Fevereiro deste anno de 1738.

Andando os missionarios do Varatojo, Fr. Affonso e Fr. Lourenço no continuado exercicio da missão nesta cidade e Universidade de Coimbra, vendo a grande falta que havia de chuva, tanto nestas terras, como em todo o reino de Portugal, resolveram os ditos padres missionarios fizessem os moradores de Coimbra e seus circumvisinhos uma procissão de penitencia, para movêr a piedade de Deus a remedio de tão grande necessidade; e foi na forma seguinte:

Em a noite de 24 do dito mez, pelas 7 horas, sahiu do real convento de Santa Cruz a procissão acima declarada; estando as ruas alumiadas com toda a variedade de luminarias, por insinuação de varios editaes que se puzeram nas esquinas e portas das igrejas, com toda a declaração e modo com que se havia de fazer este tão piedoso acto.

Constava o seu principio de uma cruz grande, acompanhada com varias lanternas, levadas pelos irmãos dos Santos Martyres de Marrocos, a quem precedia uma campainha que aqui se conserva com muita veneração dos mesmos Santos. Seguiam-se logo duas fileiras de todo o genero de homens descalços e estudantes da mesma Universidade, estes cobertos com as suas capas, aquelles com os seus capotes e habitos de Terceiro, uns com as caras cobertas e outros descobertas, entre os quaes iam algumas pessoas com cordas ao pescoço e alternativamente dizendo=*Senhor Deus Misericordia*, de sorte que tudo indicava amor e piedade.

No meio destas duas fileiras, ia um infinito numero de pessoas descalças, umas da cintura para cima, com as caras cobertas, com grilhões, enleados em cordas, com cilicios, com cruzes de pau de notavel grandeza, com alavancas de ferro ás costas, com lages penduradas ao pescoço, com sacos de pedras sobre os hombros, com pesos de ferro, com espadas na bocca e nas mãos, crucificados em trancas, com as mãos atraz presas em madeiros; e outros de rastos açoutando-se com disciplina sêcca.

Seguia-se a estes a irmandade dos Santos Martyres de Marrocos, guiados por um pendão. Levava grande quantidade de irmãos todos com tochas accezas, e muita parte delles descalços, cantando tambem alternativamente *Senhor Deus Misericordia*. Seguia-se atraz destes irmãos o sr. Reformador Fr. Gaspar de Moscoso, com os dois religiosos de Santa Cruz de conhecida qualidade, todos com cordas ao pescoço e tochas nas mãos. Logo se seguiam varios religiosos franciscanos de differentes provincias da mesma sorte.

Seguia-se immediatamente um andor de primorosa architectura, sendo o seu remate em forma pyramidal, aberta esta fabrica em quatro lados, dentro da qual apparecia a cabeça de um dos Santos Martyres de Marrocos, reliquia que se conserva com toda a veneração no mesmo convento de Santa Cruz e na piedade dos fieis moradores de Coimbra e seus circumvisinhos. Ia coberta toda esta maquina de damasco encarnado, guarnecido de franjas e galões de oiro com seus estufados, por entre os quaes iam muitas borlas de oiro. Em cima no seu remate e nas suas bases iam muitos vasos de prata cheios de flores de seda; cujo primôr se deve á invenção do sr. dr. desembargador Antonio de Andrade, collegial de S. Pedro, e do architecto Gaspar Ferreira. Levavam o dito andor seis sacerdotes, tanto seculares com suas sobrepelizes, como religiosos, todos com suas cordas ao pescoço, alumiados de varias lanternas.

Logo atraz ia o padre missionario Fr. Lourenço vestido de alva, com corda ao pescoço e corôa de silvas na cabeça, com uma imagem de Christo crucificado nas mãos, o qual ia exortando em altas vozes a todos, que se arrependessem e fizessem penitencia, que este era o melhor modo para abrandar a ira de Deus.

Atraz se seguiam logo outras duas grandes fileiras de pessoas descalças e outro maior numero pelo meio de penitencias de diversas formas, como fica dito no principio; todos alternativamente implorando a misericordia de Deus.

Atraz deste grande numero iam a maior parte dos Lentes, collegiaes e pensionistas dos collegios desta Universidade, com suas tochas accezas e exemplar modestia, e logo no meio destes ia o padre missionario Fr. Affonso com corda ao pescoço coroado de silvas, na mão direita com uma cruz, e na esquerda com uma caveira, em altas vozes persuadindo o arrependimento e temor de Deus e penitencia.

Atraz deste seguia-se a veneravel imagem do Senhor dos Passos, que se respeita e venera em uma capella dos claustros do dito convento, cuja imagem era levada pelos collegiaes e pensionistas dos dois collegios, alumiada de varias lanternas.

Seguiam-se logo outras duas fileiras de clerigos, uns cobertos de alvas e outros de sobrepelizes, descalços com cordas ao pescoço, cabeças cobertas e coroadas de silvas, tochas nas mãos, pedindo alternativamente a Deus misericordia

Ia por ultimo nas mãos do illustrissimo Bispo de Lingrim, religioso que foi do Varatojo, hoje assistente no dito convento de Santa Cruz, a veneravel reliquia do Santo Lenho, debaixo do palio roxo de oito varas, as quaes levavam oito clerigos na forma referida, rodeado de muitas lanternas e tochas accesas.

Acompanhavam esta procissão todas as justiças desta cidade e Universidade com muito socego e quietação, porque a gente que ia atraz era mui pouca e muito menos a que estava na rua, porque quasi toda ia na procissão com a sua penitencia e devoção: só sim nas janellas estavam muitas mulheres, porque os editaes que se pozeram, como fica acima dito, pediam encarecidamente que não estivessem pessoas do sexo feminino, nem nas portas, nem nas ruas, pela ruina espiritual que poderiam causar. Emfim era tanta a compaixão que causava este penitente acto, quantas as lagrimas e suspiros que se ouviam das casas e janellas de todos os moradores desta cidade.

Principiou-se esta procissão, como fica dito ás 7 horas da noite, e recolheu-se ás onze, não tanto porque a volta que deu pela cidade foi grande, e porque era custoso a cada qual que levava a sua penitencia caminhar mais depressa, mas juntamente pelas paradas que os ditos missionarios faziam nas praticas que iam a cada passo fazendo.

Em fim recolheu-se a dita procissão na igreja de Santa Cruz, e alli dobrados os joelhos, pés descalços, com tochas nas mãos e grande modestia, estavam os religiosos do dito convento desde a porta da igreja até ás grades do cruzeiro esperando, ou para melhor dizer, recebendo os penitentes, postos em duas fileiras, e depois os encaminharam para o claustro do dito convento, no maior do qual estava preparado um pulpito, onde depois de estar concluida a procissão e juntas todas aquellas pessoas que levavam as suas penitencias, no dito claustro, entrou a fazer um sermão breve Fr. Affonso, intimando a todos que aquellas penitencias não eram ainda sufficientes para abrandar a ira de Deus, e que vissem no que ficavam d'aqui em diante, porque só assim Deus obraria conforme o nosso desejo dando-nos abundancia de agua.

E' de advertir que parece viu Deus estas deprecações dos fieis, quiz logo antecedentemente ao acto da procissão mostrar o que depois nos havia conceder, isto é no dia de segunda feira pela manhã logo choveu brandamente; tanto que anoiteceu parou a chuva, até que a procissão se recolheu seria meia noite; estando já tudo socegado nos deu Deus chuva de tal sorte, que ainda não cessou.

Deus permitta que não sejamos ingratos a tantos beneficios, e que não cessem os nossos olhos de chorar as nossas culpas para que Deus tambem nos dê das correntes da sua misericordia, pois não parecendo ingratos a Deus, se mostrará misericordioso.

=*Fim*=

PELO BENEFICIADO ANTONIO RODRIGUES DE ALMADA.

Triumpho alcançado sobre o regulo Manueva—Acaba de se pôr um termo aos estragos e deshumanidades que o sanguinario regulo Manueva praticava diariamente no districto de Lourenço Marques, provincia de Moçambique.

Da proclamação que o governador Onofre Lourenço de Andrade fez aos povos dos districto, copiamos o curioso excripto que noticia o triumpho:

«A justa guerra que se emprehendeu contra o tyranno e sanguinario regulo Manueva, que se considerava successor do tão celebre e fallado potentado Manicusse, triumphou glorioso nas acções dos dias 17 e 20 de Agosto ultimo nos campos de Moamba, além do rio Incommate. A mortandade inimiga foi grande e da nossa parte apenas temos a lamentar a sentida perda de quarenta e sete valentes caçadores mortos e cincoenta feridos.

A constante perseverança e os assiduos e desvellados esforços que se empregaram, coadjuvados pelos valiosos auxilios subministrados por s. ex.ª o sr. governador geral da provincia, deu em resultado a obediencia deste vastissimo sertão á bandeira portugueza, e hoje, graças á Providencia, o acatamento a todos os portuguezes é profundo, com o terror que as nossas armas infundiram n'aquelles barbaros. Manueva poude outra vez refugiar-se nas terras do regulo Mussuate, porem com muito pouca gente, porque grande parte desta fora apresentar-se a Musilia, cansada já de tanto soffrer.

Este extraordinarissimo e maravilhoso acontecimento, á primeira vista, parecia difficil, pela pouca força europea de que dispunhamos para desenthronisar tão audacioso selvagem; mas com essa mesma pouca força mostramos aos olhos do mundo que não desmereciamos das glorias dos nossos antepassados. Os sertões acham-se abertos para toda a parte; deste ponto ao Zambeze, poder-se-ha transitar livre de extorsões de todos os cafres.

Os parabens que vos dou agora, por termos colhido tão feliz resultado, são acompanhados dos meus mais sinceros e cordiaes agradecimentos, pelo patriotico interesse que sempre vos observei nesta proveitosa lucta, da qual só o futuro poderá demonstrar a grande proficuidade, avaliando com justa rasão a posteridade a nossa longanimidade.

O regulo Mussila, que hoje está á testa daquelle rico e extenso potentado, deve o seu triumpho ás armas portuguezas, e porisso tornou-se subdito e tributario da corôa de Portugal, condição que por mim lho foi imposta, quando em 1 de Dezembro de 1851 pediu e obteve auxilio deste governo.

Noticias navaes—Diz o «Conservador» que é definitivamente no dia de ámanhã, 12, que deve sahir a barra de Lisboa a divisão naval de reserva, do commando do almirante graduado João da Costa Carvalho.

Vae cruzar por espaço de vinte dias na costa do norte de Portugal, levando a seu bordo nesta viagem de instrucção algumas praças da companhia de guardas marinhas, das que estão mais adiantadas nos estudos.

O palhabote «Algarve», ultimamente construido no arsenal de marinha por conta do ministerio da fazenda, vae encorporar-se á esquadrilha do Algarve, a fim de alli desempenhar o serviço de fiscalisação.

Indigita-se para o commandar o segundo tenente da armada José Allemão de Mendonça Cisneiros e Faria Junior, official applicado e esperançoso.

Falla-se tambem, que é destinada ao vapor *Mindello*, a honrosa commissão de transportar a esta capital, Sua Magestade El-Rei o senhor D. Fernando.

Miseria e avareza.—Diz o mesmo jornal que o sr. Avelino Dias, sapateiro da rua do Almada, recolhera ha tempo pelo amor de Deus, em sua casa uma velha octogenaria, por nome Josepha Maria Nunes, viuva, que deixara seu marido pelo tempo da segunda invasão franceza.

Esta velha, que inspirava dó pela miseria em que vivia, foi a mulher que hontem de tarde soffreu um insulto apopletico ao Chiado.

Conduzida a casa do bemfeitor alli expirou, e tendo-se-lhe aberto o bahu na presença da auctoridade local, para se fazer inventario do seu espolio, encontrou-se-lhe ahi, com pasmo geral, 106$500 reis em libras, e 6:700$000 em inscripções, com o recibo do 1.º semestre.

Achou-se-lhe tambem o testamento em que ella lega seus haveres a varias amigas e parentes, não se lembrando do seu bemfeitor com um real sequer!

Declaração official.—O *Diario de Lisboa* chegado pelo correio de hoje traz a seguinte declaração:

«Uma folha portuense publicou ultimamente uma correspondencia do Rio de Janeiro, datada de 13 de Julho proximo findo, em que se diz ter sido aggredido por um individuo o ministro de Sua Magestade Fidelissima n'aquella côrte. Estamos auctorisados a declarar, que similhante noticia é completamente destituida de fundamento.»

Licença.—Em 8 do corrente foi concedida ao delegado do procurador regio na comarca de Arganil, Joaquim Antonio de Carvalho, licença por 60 dias, sem prejuizo das audiencias geraes do presente semestre.

Obras publicas.—O numero medio de operarios empregados diariamente nas estradas, e outras obras publicas, no districto de Coimbra, nas semanas findas em 4, 11, 18 e 25 de Abril ultimo, foi o seguinte:

Estrada de Coimbra á Venda do Valle:	
—Foz do Ceira á Ponte Velha......	116
—Ponte de Gazella................	87
—Ponte de Cuvellos...............	35
—Ponte de Ribas	60
—Ponte Velha......................	2
—Ponte da Mucella á Venda do Valle	494
Ramal de Foz d'Arouce..............	248
Estrada de Coimbra á Ponte da Pedra	13
Dita da Mealhada á serra do Bussaco	4
Dita de Coimbra á Redinha.........	14
Direcção geral.....................	2
Obras no porto e barra da Figueira.	100

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

Cracovia 1. Annunciam-se dous grandes triumphos dos polacos, um perto de Dobrzyce, e outro em Kozlowa-Ruda, (Volhynia).

Chojawski foi fuzilado em Zytomir por ordem do general Annenkoff.

Parte das tropas polacas de Wisniewski foi repellida, a outra entrou no interior do paiz (Volhynia).

Na cidadella de Varsovia houve quatro execuções capitaes de chefes polacos.

Posen 1—600 polacos bateram 1:000 russos em Wielune, de cuja cidade se apoderaram.

Um trem especial conduziu a Berlin todos os polacos accusados do crime d'Estado.

Breslau 1. Na costa da Finlandia vão estabelecer-se telegraphos como no tempo da guerra da Crimea.

Trompezinski, que se julgava morto, bateu os russos em Zalenez.

Varsovia 2. Wisniewski foi batido e dispersado com a sua gente na Volhynia.

Berlin 2. O governo nacional polaco repelle toda a transacção que não dê em resultado a independencia completa da Polonia com os limites de 1772.

Londres 2. Noticias de Nova-York de 23 de Julho annunciam que os ultimos despachos dão parte de varios ataque sanguinolentos, que não offerecem interesse algum relativamento decisivo, nem interessante das operações da guerra nem da questão capital. O exercito confederado não levava completamente ao fim o seu movimento de retirada.

Pariz 2. Continua reinando a maior intelligencia entre as cortes de Pariz, Londres e Vienna sobre a questão polaca.

S. Petersburgo 2. O «Invalido Russo» diz que se as potencias presistem em manter uma intervenção funesta, haverá guerra, pois a Russia não está disposta a aceitar conferencia alguma.

Publicou-se um ukase imperial, declarando livres e proprietarios os dous milhões de aldeões rendeiros do dominio da corôa.

Copenhague 2. O rei da Grecia sahirá no dia 20 de Agosto.

Santo Ildefonso (Hespanha) 4. Hontem á noite apresentou a sua demissão, que lhe foi aceite, o ministro da fazenda o sr. Sierra.

O actual ministro do Fomento, o sr. Moreno Lopez passava a desempenhar a pasta da fazenda.

Indicam-se varias pessoas para o ministerio do ultramar.

Foi chamado o sr. Alonso Martinez para se encarregar do ministerio do Fomento.

S. Petersburgo 6. A resposta do principe Gortschakoff a Mr. Drouyn de Lhuys declara haver manifestado lealmente a impossibilidade da execução dos seis pontos propostos pelas tres potencias antes da ordem ser restabelecida.

Gortschakoff diz que nunca o governo francez fôra accusado de conspirar contra o territorio estrangeiro, mas que é impossivel negar que em Pariz existem lamentaveis machinações.

Que a opinião manifestada por Mr. Drouyn de Lhuys confirma a convicção d'elle Gortschakoff de que esta questão traz comsigo difficuldades.

Que em presença dos ultrajes praticados é impossivel desconhecer o sentimento nacional e o dever do governo.

Que a diplomacia deve procurar affastar a exaltação das paixões, que comprometteriam a paz, e que elle deseja uma conciliação, mas que espera encontrar iguaes disposições.

Gasein, 3—Hontem chegou o imperador d'Austria, recebendo logo uma visita do rei da Prussia, que era acompanhado pelo general De Manteuffel.

Conservaram-se juntos por um quarto de hora. Pouco depois o imperador foi-lhe pagar a visita, acompanhado pelo archiduque Luiz.

Londres, 3.—O *meeting* de hontem a favor da Polonia, decidiu que a sua commissão se pozesse de accordo com as de França, Suecia e Italia, manifestando a esperança de que a Polonia não fosse abandonada.

Um membro da expedição de Lapinski escreveu uma memoria sobre a situação infeliz dos que têem sobrevido.

Houve uma subscripção a seu favor.

Mexico, 10—O conselho dos notaveis proclamou o imperio como forma de governo, e escolheu para imperador o principe Maximiliano: Em caso de recusa, o conselho sollicita do imperador Napoleão, que escolha pessoa de sua confiança para o throno do Mexico.

ANNUNCIOS.

1 PRECISA-SE d'uma criada que saiba cozinhar e gommar, de idade de 30 annos para cima. Nesta redacção se dirá a casa.

CARNE DE VACCA SECCA.

2 CONTINUA a vender-se esta excellente carne, que muito se recommenda á economia domestica pela sua boa preparação e baixo preço, principalmente ás classes menos abastadas. Deposito no Porto em casa de Manoel da Silva Oliveira, rua dos Inglezes n.º 40.

3 NO DIA 25 do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta das moradas do exm.º Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, ou nas do tribunal no extincto collegio da Trindade, se hão de vender em hasta publica, os bens penhorados á Abbadeça e mais Religiosas do Mosteiro de Santa Maria de Cellas, por execução que a estas move Fructuoso José da Silva, desta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. José Maria Pereira da Silva Mello e Albuquerque.

4 OS Exm.os Srs. D. Luiz Maria da Luz Carvalho, e sua Exm.ª esposa a Sr.ª D. Maria Manoela de Brito e Castro previnem, para que ninguem contrate com os herdeiros d'Antonio José da Costa, que foi da villa do Banho, residentes em Lamego, sobre alienação da quinta dos Malheiros, limite do Chão do Bispo, aros de Coimbra, e uma morada de casas na rua dos Militares desta cidade, por se acharem estes bens, por hypotheca especial obrigados a uma escriptura, feita ao exm.º sr. Francisco Xavier de Britto, que foi desta dita cidade, cuja escriptura se vae dar á execução pelos exm.os annunciantes como herdeiros deste.

Coimbra 11 de Agosto de 1863.

Antonio Maria Ferrão Montenegro

ATTENÇÃO.

5 ENCARREGADO pela Empreza Constructora dos caminhos de ferro portuguezes, da direcção das expropriações e negocios forenses em que for interessada nas comarcas de Coimbra, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ovar, Feira e Porto, desejo conciliar os legitimos interesses da mesma Empreza com os dos particulares, aos quaes porisso venho pedir que antes de levarem aos tribunaes as suas reclamações, mas dirijam para poder examinal-as e attendel-as, se forem dignas disso, poupando á Empreza e a esses despezas e trabalhos inuteis.

Anadia 10 d'Agosto de 1863.

Alexandre de Seabra.

VENDA DE BENS

6 VENDE-SE uma insua, denominada do Sacatrogo, no campo de Coimbra, que foi de Antonio Ferreira de Queiroz, de Poiares, e anda arrendada por 72$ reis, pagando o arrendatario a decima e congrua. Quem a pretender pode dirigir os seus lanços por escripto ou de palavras ao sr. dr. Fernando Augusto de Mello, residente em Coimbra, no largo da Mathematica, n.º 17, que se acha encarregado de os receber.

AGRADECIMENTO

7 O ABAIXO assignado, tendo de retirar-se para a sua casa em Taboa; e não lhe sendo possivel despedir-se, e agradecer a todos os cavalheiros, que o honraram com seus cumprimentos, durante a sua estada nesta cidade, por este modo lhes tributa o seu mais grato reconhecimento, e offerece a todos seus serviços, e estima.

Coimbra 10 de Agosto de 1863.

Fernando de Gamboa Vasconcellos Aylla.

8 VENDEM-SE alguns bens, e differentes dominios directos, pertencentes á casa chamada da Boa-Vista, nos concelhos da Guarda—Gouvea—Nellas—S. João d'Arêas—Carregal—Cêa—Mangualde, e Oliveira do Hospital, tudo na provincia da Beira Alta, excepto a quinta denominada da Boa-Vista, e as terras que lhe são annexas e contiguas.

Quem pretender comprar quaesquer dos referidos bens ou dominios, pode dirigir-se á rua de S. João da Matta, n.º 1, na cidade de Lisboa, nas terças feiras, quintas, e sabbados de cada semana, desde as onze horas da manhã, até ás duas da tarde.

9 PELA Administração Central do Correio de Coimbra se faz publico, que do dia 15 do corrente em diante começará a ser expedida d'aqui para a Louzã nas segundas, quartas feiras e sabbados, e seguirá d'alli nos dias immediatos a correspondencia, que der entrada nesta Administração com direcção ao Bolo, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão.

A referida correspondencia será lançada nas caixas de pequena posta até ás 3 horas e 1/4, e na caixa central até ás 3 horas e 1/2 da tarde.

Administração Central do Correio de Coimbra, 11 d'Agosto de 1863.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

NUMERO [illegible] — SEXTA FEIRA 14 DE AGOSTO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 13 DE AGOSTO

EXPOSTOS.

III.

A roda é o tumulo do amor maternal. A roda é a suppressão inesperada e violenta da familia. A roda é a guilhotina do amor filial. A roda é um instrumento cego e estupido de uma caridade irreflectida. A roda é o infanticidio lento, permanente, e legal. A roda é um convite á prostituição e um attentado contra a moralidade.—Assim pensam os adversarios do instituto de S. Vicente de Paula.

A roda é o manto da reputação, e do pudor. A roda é o socego e a paz das familias. A roda é a adopção dos filhos de paes desnaturados. A roda é uma engenhosa invenção da caridade christã. A roda é a policia preventiva do infanticidio. A roda é uma barreira ao escandalo, e ás investigações imprudentes da auctoridade.—Dizem pelo contrario os defensores da instituição.

Aonde estará a verdade? Qual dos dois systemas, baseados em principios tão oppostos, resolverá esta gravissima questão? Por nós respondemos já, ao fechar o artigo antecedente. Parece-nos que nenhum, no estado actual da civilisação, póde, exclusivamente, curar as chagas d'este cancro social.

Se no primeiro se attende ao futuro d'esses innocentes, e se busca, por todos os meios, restituir-lhes a familia; no segundo pretende-se prevenir um crime horroroso, e protege-se o interesse individual. N'aquelle reflecte-se com horror sobre os numeros, que nos apresentam as estatisticas da exposição; vêem-se exaustos os cofres municipaes; e condemna-se a caridade, que é origem de tantos males. Neste sente-se a desgraça presente dos engeitados; olha-se para a organisação actual da sociedade; e buscam-se novos meios para costear as rodas. Alem, coarctando-se a liberdade, em nome da sorte d'aquelles infelizes, é a exposição elevada á cathegoria de crime; aqui, respeitando a liberdade, e lamentando a exposição, tolera-se esta na maxima parte, como se tolera o concubinato, e a prostituição. N'um caso procura-se, a todo transe, firmar e robustecer a instituição da familia; no outro vai-se levado dos impulsos do coração, recahir talvez no caldo negro de Sparta.

De todos os argumentos apresentados *pro* e *contra* a conservação das rodas, de que tentámos dar este resumidissimo extracto, avultam alguns que merecem mais particular exame.

A grande mortalidade dos expostos já vimos, que podia reduzir-se a uma questão de meios; e se a instituição tiver em si elementos, de que derive a sua necessidade, não é por similhante motivo que hade caducar. A sua immediata reforma, dotando-a convenientemente, seria o remedio prompto a applicar-lhe.

A questão de moralidade; o futuro social dos engeitados; a relaxação dos laços da familia;—é o argumento principal, invocado contra as rodas. Este é de muito peso, de muitissimo alcance; e só conveniencias sociaes, resultantes do estado actual da civilisação, lhe podem tirar parte da força.

Já dissemos no artigo antecedente, que devia respeitar-se o pudor das mulheres, quando ellas se recatassem no estado de gravidez; porque a sociedade, imprimindo-lhes nas faces a ironia, o sarcasmo, e o desprezo, ao conhecer-lhes uma falta, as não rehabilitava depois, quando as visse criando, e educando os filhos. Se por direito natural ha o dever d'essa criação, não póde reputar-se um crime, que a mãe se relaxe na obrigação, para encubrir a deshonra, que o publico lhe lança em rosto. Quantas obrigações naturaes se não cumprem, sem que por isso os codigos appliquem penas aos infractores?

Ha tambem o receio dos infanticidios. Este argumento tem feito hesitar os reformadores mais ousados. Ainda que a estatistica de outros paizes, e especialmente de França, pareça mostrar, que a suppressão das rodas pouca, ou nenhuma influencia exerce, para se evitar este crime nefando, treme o braço do legislador, ao decretar a medida que a consciencia lhe brada, póde trazer tão funestos resultados.

Fallemos claramente. A estatistica é excellente, é optima. E' o fio de Ariadne; é a luz, no meio das trevas; é a experiencia, a ajudar a rasão. Mas é preciso não abusar d'ella. *Post hoc, ergo propter hoc*; não é argumento, que a ninguem convença.

Se o estado das rodas não fosse susceptivel de melhoramento, e que tivesse por isso de continuar a haver 80 por cento de mortalidade, então nenhuma duvida podia restar, de que o temor dos infanticidios não procedia, para se extinguir a instituição. Similhante proporção desses horrendos crimes, repugna admittir-se; e sempre se traduzia em melhoramento a diminuição da mortalidade. E seria ainda o caso de se dizer, que para evitar que duas mães fossem monstros, não se devia levar duzentas a ser madrastas.

Mas depois de reformados estes estabelecimentos; reduzida a mortalidade ao *minimo*; depois de haver implantado nas amas, por meio de premios e incentivos, o amor de mães que lhes falta; depois de estabelecer o subsidio ás mulheres solteiras, casadas, ou viuvas, que não tiverem meios para criar os filhos; depois de melhorar todo este ramo de serviço publico;—poderá porventura affirmar-se, que o numero de infanticidios e de abortos, que proviessem da suppressão das rodas, não seria superior ao excesso da mortalidade, em poder das amas e dentro do hospicio?

Entre nós ainda se não fez a experiencia, porque desgraçadamente a sorte dos engeitados, parece, que não tem doido aos depositarios do poder. Em quanto em França as rodas eram supprimidas n'uns departamentos, e conservadas n'outros; em quanto a questão se estudava debaixo dos variadissimos pontos de vista, a que dá extensa margem; nós impassiveis, de braços cruzados, contemplavamos a tortura dos expostos, os martyrios que soffrem ao desabrochar da vida, os mil padecimentos que os seguem, e o abandono official, em que os deixamos aos 7 annos de idade, levando-os, quando muito, em triste almoeda, a quem mais dá, por aquelles escravos!

O primeiro passo por tanto, que nos parece haver a dar, é a reforma do estabelecimento das rodas. Reforma, debaixo do ponto de vista economico, principalmente; reforma que dê os meios de sustento áquelles infelizes; reforma que lhes restitua, tanto quanto possivel, os laços quebrados da familia, os carinhos e mimos de paes, que os desampararam.

E estamos convencidos, que devem ser differentes, segundo os lugares, algumas das providencias que hajam de adoptar-se. Os costumes, os habitos, e as tendencias, variam d'um para outro ponto, das terras mais populosas, para as menos povoadas, d'uma para outra provincia. No Minho seria impossivel de executar-se, o que no Alemtejo se practicaria facilmente. Em Lisboa succedem factos com a exposição, que totalmente se desconhecem nas provincias. Nas capitaes dos districtos ha ainda grande diversidade, no proceder e na vida dos povos, com relação ao que se passa nas aldeias.

Assim entendemos que, afóra a utilissima providencia, que a commissão de Lisboa propõe para todos os districtos, e que este executa já ha muito tempo, do subsidio ás mães necessitadas; e mais algumas outras que se têm indicado, como veremos especialmente das que a Junta Geral de Coimbra consultou, as medidas geraes, baseadas em qualquer dos dois systemas, de repressão absoluta, e liberdade amplissima de exposição, devem ser tomadas com muita cautella, e não ser geraes para todo reino. E muito menos, a desgraçadissima lembrança dos attestados do regedor, e por excepção do parocho, em que a commissão de Lisboa viu a principal solução do complicadissimo problema, sobre a criação e educação dos expostos; não se atrevendo a propor a abolição das rodas, mas optando pelo intermedio dos hospicios, com exposição patente.

CAMINHO DE FERRO DA FIGUEIRA DA FOZ.

A commissão da Junta Geral deste districto, a quem foi presente a proposta do procurador por Goes e Pampilhosa, para se estabelecer um ramal do caminho de ferro da linha do norte á Figueira da Foz, apresentou em sessão de 7 do corrente o seguinte parecer:

SENHORES.

A vossa commissão especial, encarregada de confeccionar o plano das estradas do districto, examinou detidamente a proposta do illustre procurador por Goes e Pampilhosa, que outros procuradores assignaram tambem, para se construir um ramal de caminho de ferro, desde a estação da Mealhada até á Figueira da Foz.

Por mais seductora que seja a ideia da construcção das linhas ferreas, pelas grandes e importantes vantagens agricolas e commerciaes, que necessariamente trazem comsigo estas vias de communicação, todos sabem comtudo, que é preciso sempre attender, a que a circulação cubra as enormes despezas, que ellas arrastam, já na sua construcção, já depois ainda na sua exploração. E por isso a vossa commissão, a quem faltaram todos os dados para resolver o problema com perfeito conhecimento, hesitou muito se devia pronunciar-se pela lembrança do illustre procurador, ou votar que ficasse addiada, para depois de obtidos esses dados.

Uma outra circumstancia embaraçava ainda a vossa commissão. Andam-se estudando as directrizes das estradas á macadam, de Coimbra á Figueira da Foz, e da Mealhada a Cantanhede e Monte Mór, a entroncar naquella, e poderia talvez suppor-se, que o ramal projectado prejudicaria essas construcções, e deveria vantajosamente substituir qualquer d'ellas. A vossa commissão deseja, que fique bem consignada a sua opinião, de que a linha ferrea de que se tracta, não podendo ligar entre si todas as povoações, que vão atravessar aquellas estradas, por modo nenhum deve obstar, a que se levem a effeito; e no caso de se ver obrigada a preferir, não tinha a menor duvida, para os povos colherem as vantagens das communicações, que lhes faltam e de que absolutamente carecem, em decidir-se contra o ramal do caminho de ferro projectado.

Mas é certo tambem, que o governo tem decretado já outros ramaes no paiz, em circumstancias, muito menos favoraveis, o para pontos muito menos importantes. Ha os ramaes do caminho de ferro, para Evora, Beja e Setubal; ha ainda o caminho de ferro, decretado de Lisboa para Cintra. E tanto este caminho, que é de mero recreio, como aquelles ramaes, por onde certamente hão de transitar muito menor numero de productos, do que pelo da Figueira, terra de tanta ou mais importancia commercial, do que as povoações favorecidas, não têm diante de si um paiz vinhateiro, como a Bairrada, nem uma provincia abundantissima, como a Beira, para lhes confiar os seus excellentes e mimosos productos.

A' vista destas ponderações, é a vossa commissão de parecer, que se approve a proposta, para o ramal do caminho de ferro da linha do norte á Figueira da Foz, devendo a sciencia determinar o ponto, aonde ha de

entroncar com essa linha, o mais proximo que fôr possivel de Coimbra, capital do districto e da provincia.

Sala da commissão 7 de Agosto de 1863.

O Presidente—Abilio Roque de Sá Barreto.

O Relator—Antonio José Teixeira.

O Secretario—João Pedro Fernandes Thomaz.

A Junta remetteu-o em seguida ao director das obras publicas do districto, de quem recebeu em sessão de 10 a seguinte informação:

Districto de Coimbra— Obras Publicas—Repartição Technica —N.º 230.—Illm.º e Exm.º Sr.—Satisfazendo ao que v. ex.ª me pede em officio n.º 125 de 7 do corrente, em relação ao parecer da illustre commissão sobre a conveniencia da construcção d'um ramal de caminho de ferro, que ligue a Mealhada com a Figueira da Foz, limitar-me-hei a fazer as considerações que me occorrem em relação aos motivos, que levaram a mesma commissão a apoiar a idea d'este caminho de ferro.

Entendo, como entendeu a muito illustre commissão, que nos faltam os dados precisos para sabermos se a circulação cubrirá a enorme despeza que a manutenção d'um caminho de ferro traz comsigo. E' porem minha opinião individual, que na maior parte do anno, em que o Mondego offerece facil navegação, o commercio preferindo pela sua barateza os transportes pela via fluvial, deixará o caminho de ferro, que suspenderá o seu movimento, por não ser este sufficiente, para costear as suas despezas.

Pronuncia-se a illustre commissão pela co-existencia do caminho de ferro de que se tracta, e da estrada da Mealhada a entroncar na estrada de Coimbra a Figueira, n'um ponto proximo a Monte Mór. Sendo parallelas estas duas vias, não poderá conseguir-se com uma estrada ordinaria, assim traçada, que os povos, por onde passa, fiquem ligados com o ramal do caminho de ferro, de que se trata. Adoptada a ideia do caminho de ferrro, differente deveria ser o traçado das estradas, que deveriam dar serventia aos povos visinhos. Em logar d'uma linha paralella, deveriam traçar-se differentes ramaes, proximamente perpendiculares á linha ferrea. Só assim poderiam os povos visinhos, auferir do caminho de ferro as vantagens a que teriam direito.

E' por consequencia minha opinião, que a construcção deste caminho de ferro deve, necessariamente, prejudicar a construcção da estrada da Mealhada a Monte Mór.

E' quanto me cumpre ponderar a v. ex.ª, em relação ao objecto de que se trata.

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra 10 de Agosto de 1863 -Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do districto de Coimbra—O director interino, *Antonio Casimiro de Figueiredo.*

Em acto continuo a mesma commissão apresentou novo parecer sobre o objecto, baseado na resposta do illustre engenheiro. E' o seguinte:

SENHORES.

A vossa commissão, a quem foi presente a judiciosa resposta do director interino das obras publicas do districto, ácerca do ramal de caminho de ferro, para ligar a Figueira da Foz com a linha do norte;

Considerando, que ainda se não possuem dados sufficientes, para assegurar, se a circulação cubrirá as despezas com o ramal proposto;

Considerando, que são muito procedentes as duvidas, apresentadas pelo distincto engenheiro que foi ouvido;

Considerando, que por modo nenhum se deve, com esta nova construcção, prejudicar as estradas á macadam, que se andam estudando de Coimbra á Figueira, e de Monte Mór á Mealhada;

Considerando, porem, que é de vantagem reconhecida a ligação da Figueira com a linha ferrea do norte, por meio de um ramal destas vias acceleradas de communicação; á similhança, e com melhoria de razão, do que se practicou a respeito de Evora, Beja, Setubal, e Cintra;

E' de opinião que similhante lembrança se não incorpore no plano geral das estradas do districto, ha pouco approvado por esta Junta; mas que somente na consulta se chame a attenção do governo de S. Magestade, para mandar proceder aos estudos necessarios, a fim de se conhecer, se é possivel, como seria muito conveniente, construir um ramal de caminho de ferro, desde qualquer ponto da linha do norte, entre a Mealhada e Coimbra, e o mais proximo desta capital de districto, até a importante e commercial villa da Figueira da Foz.

Sala da commissão 10 d'Agosto de 1863.

O Presidente — Abilio Roque de Sá Barreto.

O Relator—Antonio José Teixeira.

O Secretario —João Pedro Fernandes Thomaz.

Posto este parecer á votação foi regeitado. Durante a discussão tinha apparecido unicamente um additamento ao parecer, feito pelo auctor da proposta. O additamento era o seguinte:

«Proponho que a conclusão do parecer da commissão seja approvado, nos termos de se consultar o governo sobre a necessidade, de se estabelecer um ramal de caminho de ferro, desde a Figueira a entroncar na linha do norte, na estação da Mealhada, ou então na de Coimbra, se acaso as condições technicas e economicas recommendarem a preferencia desta directriz.»

Se isto era um additamento, e não uma substituição, o sr. presidente da Junta não podia pôl-o á votação, logo que foi regeitado o parecer da commissão. Com este tinha caducado a materia, e não podia additar-se, sem que fosse novamente considerada. O sr. presidente, porem, talvez por muita deferencia pelo auctor da proposta, poz á votação o chamado additamento, e resultou ficar empatado.

O sr. presidente declarou então, que por modo nenhum usava do voto de qualidade, que alguns vogaes entendiam pertencer-lhe; que já na sessão desta Junta em 1862 entendera, não lhe pertencer similhante voto de qualidade; e que se porventura houvesse direito a coagil-o a desempatar, nesse caso lhe seria mais facil sair da sala. Que o remedio era chamar mais outros vogaes, para resolver a questão, se não estivesse destinado ser este hoje o ultimo dia de sessão.

Por este modo caducou por agora a materia do caminho de ferro da Figueira da Foz. O que se viu, porem, da discussão na Junta, da resposta do illustre engenheiro, director das obras publicas do districto, e do mais que n'este negocio occorreu, e que o assumpto não estava ainda bem estudado, e que sobeja rasão tivemos nós, em o n.º 990 deste jornal, quando apresentámos a este respeito algumas reflexões.

A correspondencia que em seguida publicamos, dos empregados da direcção das obras publicas do districto, mostra que zelosos da sua honra e da sua reputação, desejam lhes sejam apontadas as suas faltas, para dever ter lugar, o que d'elles pareceu dizer o illustrado correspondente do *Commercio do Porto.*

Louvamos a resolução cavalheirosa de aquelles empregados, que vieram logo em defeza do seu proceder, reclamar explicações, sobre o que poderia suspeitar-se dos seus deveres.

Mas o que nós lhes podemos asseverar, é que o publico desta cidade conhece bem, que elles são bastante zelosos das suas obrigações, e que o novo director nada tem que fazer, em quanto á reforma do pessoal.

Sr. Redactor.

Os abaixo assignados, empregados no serviço da direcção das obras publicas do districto de Coimbra, leram com o maior dissabor um periodo da correspondencia de Lisboa, inserta no n.º 180 do *Commercio do Porto*, em que se diz o seguinte:

«Está aqui o sr. Rola, que vae transferido director das obras publicas do districto de Braga, para o de Coimbra. Este distincto e honrado engenheiro parte em breves dias para Coimbra tomar posse e entrar em exercicio do lugar, que não é superior á sua grande actividade e zelo pelo serviço, mas que nos primeiros tempos lhe ha de dar *muito trabalho e alguns dissabores, porque tem muito que organisar e reformar no pessoal e nos methodos de serviço da repartição.*»

Prestamos ao digno engenheiro o sr. Rola toda a consideração e respeito devido á sua posição e merecimento; mas protestamos com toda a energia de nosso caracter offendido, contra a injuria que se nos faz; e emprazamos o correspondente para que n'uma das primeiras correspondencias declaro positivamente, que erros, e por ventura crimes, temos commettido, para merecermos *a tão necessaria reforma* de que falla, *e que tantos dissabores ha de causar* ao novo director.

Só d'este modo poderá o publico apreciar insinuações que se atiram para o meio da multidão, não sabemos com que fim, mas que repellimos com toda a energia de homens para quem o cumprimento dos seus deveres tem sido a sua constante aspiração.

Rogamos, sr. Redactor, a v. que se digne publicar no seu jornal estas linhas para desaggravo nosso.

Somos de v. etc.

Coimbra 11 de Agosto de 1863.

Antonio Casimiro de Figueiredo, engenheiro director interino.

Ricardo Frederico Guimarães, engenheiro chefe de secção.

José Carlos de Lara Everard, engenheiro chefe de secção.

Porphirio José da Costa, escrivão pagador.

José Ferreira da Matta e Silva, chefe da repartição dos pesos e medidas.

José Joaquim da Costa, amanuense da repartição technica.

João Francisco Cardoso dos Santos, aspirante a conductor.

Elnardo Augusto do Couto Bastos, aspirante a conductor.

Jannario Antonio d'Almeida, aspirante a conductor.

Manoel Ignacio Severino Coelho, Fiel da Secretaria.

EDITAL

O Doutor Vicente Ferrer Neto de Paiva, Fidalgo do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Ministro e Secretario d'Estado Honorario, Par do Reino, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade e do Lyceu Nacional de Coimbra, etc.

Faço saber, que a matricula para a admissão no Lyceu Nacional de Coimbra no proximo anno lectivo de 1863 a 1864, hade começar no dia 15, e terminar, impreterivelmente, no dia 30 de Setembro. Os cursos começarão no primeiro dia util do mez de Outubro immediato.

A matricula pode ser de—Ordinario ou Voluntario; mas, para ser admittido a ella em qualquer d'estas classes, é preciso requerer a admissão ao Reitor do Lyceu. instruindo os requerimentos com certidões por onde prove ter, pelo menos, dez annos d'idade, e haver obtido approvação das disciplinas que constituem o primeiro grau d'Instrucção Primaria em exame feito em algum dos Lyceus do Reino.

O termo da matricula deve ser assignado pelo alumno, e pelo chefe de familia, tutor, ou pessoa legitimamente auctorisada por algum d'elles; e declarar o nome, idade, filiação, naturalidade, e data da admissão, classe a que pertence o alumno, e anno ou aulas que hade frequentar; assim como a morada de seus paes, tutores, ou pessoas, a quem esteja confiada a sua educação.

Para esta matricula pagarão os alumnos ordinarios, por cada anno, 960 rs. Os voluntarios serão matriculados gratuitamente. Se porem quizerem fazer exame no fim do anno, pagarão pelo encerramento da matricula d'um anno, 3$840 rs., excepto se forem exames de Linguas, porque n'estes pagarão 1$920 rs.

Os alumnos ordinarios são obrigados a seguir o curso geral dos Lyceus, pela ordem e systema do ensino estabelecido no regulamento de 10 d'Abril de 1860. Aos voluntarios é permittido seguir, no estudo das disciplinas, a ordem que lhes convier. Mas, para serem admittidos a exames, deverão satisfazer as condições impostas no art.º 38 do dito regulamento.

Os alumnos, tanto d'uma, como d'outra classe, são obrigados a todos os exercicios escolares, nas aulas que frequentarem; e, tanto dentro, como fóra d'ellas, devem guardar a maior ordem, socego e decencia, respeitando-se uns aos outros, e a todos os seus mestres.

E, para que chegue á noticia de todos, mandei dar toda a publicidade ao presente e outros de igual theor.— Paço das escholas em 12 d'Agosto de 1863. E eu Francisco Antonio Marques. Secretario do Lyceu o subscrevi—Vicente Ferrer Netto de Paiva, Reitor.

Está conforme. Secretaria do Lyceu em 12 de Agosto de 1863. O Secretario, Francisco Antonio Marques.

NECROLOGIO

A existencia é o sonho da vida.

Quantos haverá que não tenham visto, na tarde sombria do outono a arvore triste a desfolhar-se? Esse espectaculo a que pouca attenção prestâmos, esse continuo cair de folhas que o menor vento agita e solta, é o quadro vivo da grande arvore da humanidade. Um vento brando a agita, solta-lhe as folhas.... esse vento incessante é a morte. E' a morte que hoje rouba mais uma preciosa vida, é a morte que mostra hoje o nosso pranto, e a que estas lagrimas de saudade vão orvalhar o tumulo do homem de virtudes.

Já não existe o sr. José Joaquim de Paula, antigo proprietario da fabrica do papel da Ponte do Sotão, de Goes: seus restos mortaes guarda-os o tumulo; sua alma voou á mansão dos justos; e suas virtudes, existem indeleveis, na memoria d'aquelles que com elle tiveram a fortuna de tractar.

O dia 11 de Julho o viu succumbir apoz uma longa enfermidade. Conheceu que era chegado ao termo fatal; e que a morte, junta a seu leito, só esperava o dia e hora marcada pelo Eterno para derriscar seu nome do livro dos viventes.

Sem soltar uma só palavra que denotasse falta de resignação, dispõe a sua vida temporal, e esquecendo-se de todas as cousas do mundo, reconcentra-se no intimo da alma, sondando a profundeza da eternidade em que ia entrar.

Recebeu devota e piamente os soccorros que a nossa religião, em taes casos, presta a seus filhos, e depois d'uma lenta agonia, soltou-se lhe do corpo a alma que voou á presença do seu Creador.

Era este benemerito cidadão filho de Lisboa, d'onde saiu de tenra idade para a Pampilhosa e Goes, dedicando-se logo ao commercio, para o que tinha a mais decidida vocação. N'este ramo d'industria mostrou sempre um caracter probo e honesto; qualidades que lhe grangearam a consideração e estima do corpo commercial d'aquella praça.

Dedicando-se á industria fabril, mostrou, não só uma coragem e energia inexcediveis, mas um talento raro, attestado pela criação e augmento d'essa grande fabrica da Ponte do Sotão, que era todo o seu cuidado, todo o seu desvelo, supperando difficuldades a que só um grande genio se propunha.

Deu vida ás povoações limitrophes da fabrica, pelos muitos braços que diariamente empregava: e nem mesmo na hora derradeira se esqueceu dos operarios da sua fabrica, ordenando que seu corpo fosse levádo á ultima moráda por seis dos mais antigos.

Vivia o illustre finado em Goes ha muitos annos, servindo differentes e honrosos cargos publicos; sem que no seu desempenho, houvesse um motivo d'escandalo e de desgosto. Atravessando e assistindo ás muitas e continuas dissenções politicas por que infelizmente tem passado este concelho, nunca o seu proceder deveria descontentar os partidos que se debatiam.

Mas lancemos um denso véu sobre as apertadas crises por que passou; deixemos em silencio os insultos que soffreu pela liberdade; e alem d'elles as ameaças e a prisão....

....

Não são só as acções da vida publica, que devem formar o elogio do illustre finado: as da sua vida privada ainda são mais edificantes. Oh! quantas vezes o ouvimos, já em Lisboa, já em Goes, dar-nos conselhos salutares e beneficos, ensinando-nos a caridade e o amor do proximo, que era alem das suas lides commerciaes a conversação que mais o deleitava.

Queriamos dizer duas palavras sobre a sua qualidade de chefe de familia. Mas não. Cale-se a penna. Ahi ficam sua inconsolavel esposa e filhos, que attestam os desvelos de tão bom e carinhoso pae: e sirvam nossos patricios de insuspeito testemunho, que não alteamos suas virtudes.

No dia das honras funebres, alem do concurso numeroso dos amigos do fallecido, notamos uma grande affluencia de povo que tumultava em torno de seu feretro. Ah! mas aquella scena lugubre e triste, aquelle espectaculo melancolico e luctuoso, aquella ceremonia exemplar e edificante, em que figuravam os operarios da fabrica, guiados pelo seu mestre o sr. Antonio Erce, que em quanto durou a ultima encommendação, volteavam em torno da éça com tochas accesas, e passo lento e vagaroso, derramando lagrimas de gratidão e saudade, fez que todos os presentes se commovessem, a ponto de não poderem sustar o pranto: era o ultimo testemunho de gratidão, que aquella laboriosa classe tributava ao seu bemfeitor.

Que resta pois? — Resignação.

Os côros das virgens psalmeam seus hymnos, e dizem—Gloria ao Senhor nas alturas. Louvemos o Eterno por todos os seculos, e, prostrados ant'elle, adoremos o infinito do seu poder.

Receba sua inconsolavel esposa, filhas e filho, este humilde testemunho, este sentimento intimo do pouco que valemos: e se é certo que a existencia é o sonho da vida, conformemo-nos com a vontade de Deus, pedindo-lhe pelo seu eterno descanso.

Varzea de Goes 18 de Julho de 1863.

J. S. C.

NOTICIAS DIVERSAS.

Circulo postal de Coimbra —O valor da correspondencia distribuida na administração e direcções deste circulo postal de Coimbra, no anno economico de 1861-1862, foi o seguinte:— sellada 14:534$690, e porteada 2:694$380.—Total 17:229$070.

No anno economico findo de 1862 1863 foi o seguinte: —sellada 16:191$330, e porteada 2:618$350.—Total 18:809$680.

Differença para mais no ultimo anno economico 1:580$610.

Neste ultimo anno só na administração de Coimbra distribuiu-se 6:908$330 de correspondencia sellada, e 740$925 da porteada. Total 7:649$255.

Logo abaixo de Coimbra, as cinco direcções immediatas em importancia são as seguintes:

Figueira da Foz: —correspondencia sellada 1:572$715, e porteada 478$430. —Total 2:051$145.

Aveiro:—correspondencia sellada 1:584$150, e porteada 312$690.— Total 1:896$840.

Santa Combadão:—correspondencia sellada 638$350, e porteada 67$515.— Total 705$865.

Agueda:—correspondencia sellada 462$640, e porteada 129$965.—Total 592$605.

Louzã:— correspondencia sellada 463$575, e porteada 93$690.—Total 557$265.

A direcção de menor importancia deste circulo postal de Coimbra é a da Redinha, pois que apenas teve 33$715 de correspondencia sellada, e 2$815 da porteada.—Total 36$530.

O circulo postal de Coimbra, compõe-se da administração central desta cidade, e de mais 21 direcções.

Protestantismo. — Continua a propaganda protestante. Tem-se espalhado nesta cidade, gratuitamente, grande porção de folhetos, uns em que são atacados sem rodeios os principaes dogmas da religião catholica, e outros onde os principios do protestantismo são arteiramente insinuados.

Para que se veja o que uma cidade tão religiosa como Coimbra está presenceando, em seguida damos a relação de alguns dos folhetos, que por ahi se tem divulgado.

Discusiones amistosas com mi cura—folheto de 68 paginas, escripto em hespanhol, e impresso em 1862 na imprensa de Alex. Grant, em Edimburgo.

A joven aldeana, narração verdadeira—terceira edição, de 66 paginas, impressa em 1861 na imprensa nacional de Lisboa.

Extracto das Escripturas Santas — em portuguez, 31 paginas, sem designação de imprensa.

Preservativo contra Roma—igualmente em portuguez, e sem designação da imprensa, com 171 paginas.

André Dunn—na mesma lingua, mas percebe-se ser traducção do inglez. Não tem designação de imprensa, e o typo e formato é em tudo identico ao do folheto antecedente. Tem 98 paginas.

Breve devocionario para todos os dias da semana—em portuguez, sem designação de imprensa. Tem 29 paginas.

Espera!—folheto de 24 paginas, escripto em hespanhol, sem designação de imprensa.

La Tradicion. Tratado de Luis Desanctis respondiendo al monge Belli y a su doctrina sobre la confesion. Traducido del italiano por H. Maubert, abogado—folheto de 64 paginas, em hespanhol, impresso em 1860 em Edimburgo, na imprensa de Grant Brothers. No frontespicio tem a seguinte epigraphe:

«La Tradicion es la primera infraccion «de Roma al Cristianismo. Esta fue el origen, en todo tiempo, de todos sus errores; «y aun recientemente de su fabula sobre la «Immaculada Concepcion.»

Suicidio. — Em a noute de quarta feira teve lugar um facto em Tentugal, que nos parece não ter precedente nesta provincia.

Um mancebo na flor da idade, pois apenas contava 15 annos, e que se achava hospedado em uma casa daquella villa, recolhendo-se ao seu quarto, lançou mão de uma pistola, que havia preparado, e disparou-a contra a cabeça, de que resultou cahir instantaneamente morto, com o cerebro esmigalhado!!!

O mancebo chamava-se Felix Henrique Dardalhon, e era filho do antigo professor de allemão no Lyceu Nacional de Coimbra, Augusto Henrique Dardalhon.

Uma corrida de touros. — Por mais que a experiencia tenha mostrado quanto tem de selvagem e barbaro o chamado divertimento dos touros, nada resolve o nosso povo a abandonar taes espectaculos!

Apesar disso, ainda que tivessemos de ficar unicos nesta opinião, haviamos sempre de nos pronunciar altamente contra essa estupida recordação dos combates dos gladiadores romanos; e que não faz mais do que acostumar o publico a presencear a sangue frio, ou o martyrio de animaes irracionaes provocados, ou o que mais é, os ferimentos graves e muitas vezes a morte dos desgraçados capinhas, que se vão expor a uma luta desigual.

Provocaram-nos estas reflexões a corrida de touros, que teve lugar em Monte Mór o Velho, na terça feira ultima. De tres capinhas que corriam os touros, um ficou gravemente maltratado por um touro em um lado do corpo, tendo de ser retirado da praça por não poder continuar a trabalhar; outro capinha soffreu tambem uma contusão em uma perna; e o terceiro, mancebo de 17 annos, depois de ter mettido algumas farpas, foi apanhado pelo touro, arremeçado ao ar, e veiu cahir de cabeça para baixo, sobre a calçada, ficando quasi a expirar!

Este *civilisador* espectaculo era presenceado por uma multidão inumeravel, que se accumulava nas trincheiras da maneira a mais incommoda para todos, e tendo por falta de espaço de ficar fora da praça muitos centos de pessoas por não poderem entrar!

O *divertimento* das corridas dos touros é tão selvagem, que se o gado é manso e não fere ninguem, reputa-se a corrida uma sensaboria; e só agrada ao geral dos espectadores, quando geme a humanidade em consequencia da bravura dos touros!

Fonte das Lagrimas.—Aqui estamos. Ao convite do nosso collega da «Liberdade» não sabemos, nem podemos faltar. Aqui estamos, para stygmatisar com elle o barbarismo, que vae pelas coisas notaveis desta terra, e especialmente pela saudosa Fonte dos Amores.

Se Camões se erguesse do tumulo, e visse que d'aquellas *lagrimas transformadas em fonte pura, com o nome posto dos amores de Ignez que alli passaram*, já nada mais havia, que um montão de esquecidas ruinas; aonde *a memoria* celebrada, em vez de *eterna*, se vae pouco a pouco sumindo, não lhe restando mais, que os suaves e mimosos cantos do poeta, certamente morreria segunda vez de vergonha e de dor, amaldiçoando os poderes da terra, que pactuaram com esse vandalico egoismo.

E' possivel que n'uma cidade, como Coimbra, em que se deve suppor illustração no corpo municipal, se consinta aquelle escarneo, aquelle desprezo, pelas nossas memorias, pela nossa historia, a troco de meia duzia de alqueires de milho, e do producto d'uma estrumeira indecente, em beneficio particular?!

Não pode ser. A camara, como representante do povo, tem deveres sagrados a cumprir. E se os não sabe, ou não pode, ou não quer satisfazer, resigne o cargo a quem queira, possa e saiba. A Fonte das Lagrimas é publica. Ao municipio pertence impedir, que se lhe vá estorvando cada vez mais a serventia, até que desappareça dentro em pouco esta regalia popular. Já do lado da estrada da Varzea se occultou de proposito a entrada por forma, que só as pessoas que estiverem ao facto de que ella existe alli, a poderão com difficuldade descubrir. E ao entrar para dentro da quinta, é precisa a maior cautella, para não ser victima dos cães, que a cada passo incommodam e assaltam os visitantes.

E' indispensavel acabar com mal entendidas contemplações, origem deste escandalo. Se o estado da Fonte das Lagrimas depõe muito contra o proprietario da quinta, não depõe menos contra a municipalidade de Coimbra; e os vereadores tem imputação dos seus actos, e responsabilidade legal, que se lhes pode impor.

A Fonte das Lagrimas envergonha. Urge que se tomem providencias, para que nos não appellidem de barbaros. Seja-o muito embora quem o não póde deixar de ser; mas não o sejam os poderes publicos.

Theatro em Luso. — A'manhã sabbado, ha de haver em Luso a seguinte recita, dada por alguns mancebos, que actualmente se acham naquella localidade:

«Um rival de sessenta annos»—comedia drama em um acto, ornada de musica.

«Uma chavena de chá» — comedia em um acto.

«O criado do visconde e a criada da viscondessa»—zarzuella em um acto.

Relação do Porto.—No dia 12 foi distribuido o seguinte aggravo:

Penacova. José Luciano Monteiro, contra o ministerio publico; juiz Cerqueira, escrivão Silva Pereira.

Foi marcado o dia 19 para o julgamento das seguintes appellações crimes:

Cantanhede. José dos Santos Russo, contra o ministerio publico.

Coimbra. O ministerio publico contra Carlota de Jesus.

E foi marcado o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Arganil. O bacharel João da Cunha de Vasconcellos Delgado, contra o ministerio publico e outro.

Approvação.—O Tribunl de Contas approvou a conta da responsabilidade do sr. Manoel José de Oliveira, na qualidade de director do correio de Pombal, circulo postal de Coimbra, desde 1 de Julho de 1853 até 30 de Abril de 1854.

Fallecimento.—Em officio de 16 de Maio ultimo, participou o consul de Portugal no Pará, imperio do Brazil, ter fallecido *ab intestato*, na villa de Soure, o subdito portuguez Joaquim Augusto Pessoa, de 32 annos de idade, solteiro, filho de Sebastião Pessoa e de Joaquina Ignacia Pessoa, natural da freguezia de Pocuris (?), perto de Coimbra, deixando um pequeno armazem com negocio de retalho. Procede-se á liquidação do expolio no juizo do commercio, a requerimento dos credores, podendo em resultado remanescer a favor dos herdeiros a quantia de 800$000 a 1:000$000, em moeda brazileira.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 12. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez velho	680 a 700
Dito novo	620
Dito branco novo	620
Milho branco	450 a 460
Dito amarello	430
Feijão vermelho	580 a 600
Dito branco	550
Dito rajado	480 a 500
Dito frade	400
Centeio	500
Cevada	300
Tremoços	340
Favas	460
Batatas	120 a 130

Systema metrico —O sr. Joaquim d'Almeida da Cunha envia-nos para publicar os seguintes exemplos ácerca do systema metrico:

MEIO FACIL DE ACHAR O PREÇO DO METRO DADO O DA VARA OU COVADO E RECIPROCAMENTE.

NB. No producto desprezam-se tantas letras quantas a dizima tiver.

I

DADO O PREÇO DA VARA ACHAR O DO METRO E SUAS DIVISÕES.

Multiplicando o preço da vara por 0,9091 achar-se-ha o preço do metro: por 0,45455 o de meio metro: por 0,09091 o d'um decimetro; por 0,009091 o d'um centimetro.

II

DADO O PREÇO DO METRO ACHAR O DA VARA E SUAS DIVISÕES.

Multiplicando o preço do metro por 1,1 obter-se-ha o da vara: por 0,825 o de 3/4; por 0,55 o de meia vara: por 0,275 o de 1/4: por 0,732 o de 2/3; por 0,366 o de 1/3.

III

DADO O PREÇO DO COVADO ACHAR O DO METRO E MEIO METRO.

O calculo para o metro já está publicado: para meio metro multiplique-se por 0,75 o preço do covado.

IV

DADO O PREÇO DO METRO ACHAR O DO COVADO E SUAS DIVISÕES.

Multiplicando o preço do metro por 0,66 obter-se-ha o do covado: por 0,33 o de meio covado: por 0,495 o de 3/4: por 0,165 o de 1/4: por 0,44 o de 2/3: por 0,22 o de 1/3 ou palmo.

OBSERVAÇÃO RELATIVA AO KILOG.

DADO O PREÇO DO KILOG. ACHAR O DO ARRATEL.

Multiplique-se o preço do kilogramma por 0,459 e o producto será o preço do arratel.

Publicação. — O necrologio que publicamos neste numero não foi ha mais tempo publicado, por se ter extraviado o original.

Recenseamento. — Segundo o decreto e instrucções de 23 de Julho ultimo, deve effectuar-se no dia 31 de Dezembro proximo o recenseamento geral da população neste reino.

Casa pia d'Evora.—Foi nomeada uma commissão, composta do presidente da camara municipal do concelho d'Evora, do engenheiro director das obras publicas do districto, e do secretario interino do conselho de beneficencia, a qual auxiliada pelo governador civil, foi encarregada de visitar a casa pia d'Evora, e propor as medidas necessarias para melhorar aquelle estabelecimento.

Inspecção ás escolas primarias publicas. — Por circulares dirigidas aos srs. patriarcha e bispos destes reinos foi-lhes pedido que dêem as instrucções conducentes a obter-se dos seus parochos, que prestem os seus bons officios aos inspectores das escolas primarias, e empreguem a sua influencia moral no sentido da maior diffusão e prosperidade da instrucção e educação elementar.

Concurso.—Estão a concurso por provas documentaes, dois canonicatos da sé de Braga, que tem annexa a obrigação d'ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario diocesano.

Palacio de Crystal. — Diz o «Jornal do Porto», que é admiravel o progresso das obras do Palacio de Crystal.

Graças á mui perseverante dedicação com que têem sido tractados os negocios da direcção, a sociedade do Palacio de Crystal possue hoje valiosos elementos de prosperidade.

Tão judicioso escrupulo presidiu ás compras e expropriações feitas até hoje, que muitas pessoas competentes asseveram que os terrenos de que hoje está de posse a companhia representam um valor igual senão superior á totalidade do capital subscripto pelos accionistas.

Se acrescentarmos a isto que duas terças partes das obras de edificação estão já concluidas, facil é aquilatar as boas condições de progresso em que se acha aquella sociedade e bem assim o assignalado zelo das pessoas que a têem gerido.

E' magnifico o delineamento dos parques que hão de circundar o palacio.

Aquelles vastos jardins situados em um dos mais bellos locaes que tem o Porto, lavados dos mais puros ares, e vendo ao largo a cidade, os poeticos suburbios da outra banda, a Serra do Pilar, as vaporosas montanhas que orlam o horisonte de um lado, e do outro, o Douro, a barra do Porto e o oceano, virão a ser um dia o nosso Longchamp, não menos bello que o frequentado pela alta sociedade de Pariz.

A obra do edificio progride quasi como que por encanto, e dizem nos que muito brevemente estará concluido todo o trabalho de pedra.

E' forçoso dizer comtudo que o Palacio de Crystal, com ser uma das mais auspiciosas, e sem duvida nenhuma a mais bella instituição que temos visto erguer-se no Porto, não tem merecido dos capitalistas a sympathia muitas vezes malbaratada em outras emprezas, que muito menos a mereciam.

Não sabemos explicar o phenomeno senão por uma d'essas aberrações, a que é sujeita em geral a natureza humana, e, mais particularmente, a singular natureza dos capitalistas.

Se este encantamento se quebrar, se a verdade se tornar luminosa ao ponto de ser vista no Brazil, onde abundam os capitaes monetarios, será brevemente concluida no todo essa grande obra, e dentro ainda do anno de 1864, ficará aberto o magestoso solar da industria portugueza.

Trasladação.—Diz a «Gazeta de Portugal» que se effectuou na terça feira, como se annunciara, a trasladação dos restos mortaes do marechal duque da Terceira, para o lugar que lhe fôra especialmente destinado no real jazigo de S. Vicente de Fora.

El-Rei D. Luiz assistiu a esta ceremonia. Estavam tambem presentes alguns ministros, muitos officiaes de terra e mar, e differentes funccionarios civis.

A's argolas do ataude pegaram os porta-machados do regimento de infanteria n.º 10, por ser um dos corpos que estava ás ordens do conde de Villa Flor, em 1826, no recontro com o Silveira.

Aos cordões seguraram os srs. visconde de Sá, marquez de Fronteira, conde de Laborim, e outros fidalgos, companheiros de armas e amigos do fallecido.

Fez hoje trinta e quatro annos que se deu o ataque da Villa da Praia, em que tão brilhantemente figurou o finado marechal duque da Terceira.

Terremoto de Manilha. — Os jornaes hespanhoes trazem extensos promenores sobre a terrivel catastrophe que reduziu á ultima penuria na tarde de 5 de Julho a importante cidade de Manilha e fez alli numerosissimas victimas. Até á data das ultimas noticias sabia-se da morte de 272 pessoas, cifra que talvez seja metade da verdadeira, porque a maior parte das ruinas ainda não tinham sido exploradas e é de suppor que ainda esteja em algumas muita gente morta. Os feridos que se tinham encontrado eram 133. Chegava até a haver receio de uma epidemia, por causa dos cadaveres que, em estado de putrefacção, se acham debaixo das ruinas.

As perdas materiaes eram calculadas em vinte milhões de duros.

As auctoridades tomavam as medidas que as apuradas circumstancias exigiam e o governo da metropole, ia enviar os auxilios exigidos n'estes casos.

Caminho de ferro hespanhol á fronteira portugueza —As obras do caminho de ferro a Badajoz estão quasi concluidas. As locomotivas occupam-se em arrastar os trens carregados de lastro, e á ponte sobre o Gerova, estava já reconhecida. Dentro de poucos dias devia-se abrir o ramal de exploração publica.

Caminho de ferro. – A' cerca da exploração do caminho de ferro de leste publica o «Jornal do Commercio» a carta seguinte, que diz haver recebido d'Elvas:

«Propala-se tanta coisa ácerca da abertura do caminho de ferro á fronteira, que não se sabe o que se deve acreditar, nem mesmo de que parte está a razão; o que é porem certo, e infelizmente estamos presenceando, é que, apesar de ter havido promessas, determinando diversos dias para a abertura, esta não se tem verificado, nem se sabe positivamente quando se effectuará, com o que o commercio está soffrendo immensamente, porque n'esta esperança muitos negociantes têem trazido para proximo das estações os seus generos, que alli têem estado, sem saberem quando raiará o dia em que os possam transportar para a capital, o que affecta extraordinariamente os seus interesses, porque a demora pode causar-lhes graves prejuizos, principalmente no artigo lãs, por ser este tempo o proprio para se fazerem taes conducções. Elvas, 1 de Agosto de 1863.—*J. B. A.*

O mesmo jornal acrescenta:

«Consta-nos sobre este assumpto o seguinte: O caminho de ferro não tem sido entregue á exploração publica por haver desaccordo entre a empreza e o governo sobre alguns pontos de interesse.»

Como é sabido, estão já nomeados arbitros nos termos do contracto.

Festividade e catastrophe —Diz o *Districto de Braga*, que se festejou no domingo, na parochial igreja de Santa Eulalia de Sande, no concelho do Pico dos Regalados, a imagem da Senhora da Graça, havendo exposição, missa cantada e sermão.

No sabbado á noute houve illuminação na frontaria do templo, fogo preso e do ar, e musica, sendo grande o concurso de povo das circumvisinhanças, e reinando socego.

Na occasião, porem, em que se deitava o fogo, desabou um palanque que tinha sido construido de taboado do adro da igreja para um muro proximo, de bastante altura, onde estava a musica e cerca de 150 pessoas, recebendo algumas leves ferimentos, e ficando os musicos com os instrumentos impossibilitados de tornarem a servir.

Foi, como é de suppôr grande o alarme, retirando-se toda aquella gente impressionada d'um tal acontecimento, que podia acarretar mui tristes consequencias.

Desgraça.—No dia de S. Thiago, n'um arraial que é costume fazer-se no concelho de Mondim de Basto, na ermida da Senhora da Graça, diz o *Vimaranense*, atiou-se o lume ao fogo do ar, de que resultaram duas mortes, e muitos ferimentos.

Pormenores.—Diz a *Aurora do Lima* que se verifica a noticia que dera acerca do roubo feito na Galliza ao sr. marquez de Saldanha e a sua familia, tendo somente a acrescentar que os ladrões assaltaram o carro d'aquelles viajantes a 3 leguas distante da Corunha, e que entre estes se achava tambem o sr. Constantino Guedes, delegado na comarca de Valença.

O sr. marquez, o sr. Constantino Guedes, e os dous criados que iam, foram maniatados e levados os dous primeiros e um dos segundos para fora da estrada, onde lhes roubaram o dinheiro que levavam, bem como os relogios.

O criado que ficou no carro poude desprender as mãos, e lançando-se sobre o salteador que o ficara guardando, cahiram ambos sobre um monticulo de cascalho, que se achava proximo ao carro.

Aos gritos de soccorro dados por este criado, os ladrões, que estavam saqueando os outros, fugiram, e uma diligencia que vinha proximo, apressando a carreira, chegou ainda a tempo de poderem os seus passageiros capturar o referido ladrão.

As senhoras, que se conservaram sempre dentro do carro, não soffreram incommodo algum alem do susto, porque os salteadores não tiveram tempo de lhes roubarem o dinheiro e algumas joias que comsigo levavam.

Desordem em Mafra.—Houve um grave conflito no palacio real de Mafra, entre um alferes do destacamento de infanteria n.º 10, e o tenente, chegando a haver um ferimento.

Parece que el-rei, sendo sabedor do occorrido, se desgostou muito com este escandalo.

O destacamento regressou a Lisboa por esse motivo.

Approvação. — O Tribunal de Contas approvou a conta da responsabilidade do sr. Joaquim Urbano Peres, na qualidade de director do correio de Penella, districto de Coimbra, desde 1 de Julho de 1853 até 30 de Junho de 1859.

Circulo postal de Coimbra —Em a noticia que damos na terceira pagina deste jornal, dissemos que comparando o valor da correspondencia distribuida no circulo postal de Coimbra, no anno economico de 1861-1862, com o de 1862-1863, achámos um augmento a favor do ultimo anno de 1:580$610.

Por esquecimento deixámos naquella noticia de fazer uma reflexão, que aqui acrescentâmos.

Em todas as direcções do circulo postal de Coimbra augmentou o valor da correspondencia distribuida no ultimo anno economico; apenas com excepção das direcções de Arganil, Penella e Sandomil.

Aonde a differença é mais sensivel é em Arganil; pois que tendo no anno de 1861–1862, de correspondencia sellada 448$585, e da porteada 70$350—total 518$935;—no ultimo anno economico de 1862-1863 teve 302$585 de correspondencia sellada, e 24$490 da porteada—total 327$075. Differença para menos no ultimo anno 191$860.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

Londres 7. O soberano dos gregos usará do titulo de rei eleito, e rodear-se-ha quasi exclusivamente de gregos.

Nenhum exercito estrangeiro occupará a Grecia.

Vae verificar-se a votação do parlamento jonico: em seguida consultar-se-hão as nações sobre a cessão das ilhas jonias.

Francfort 7. Produziu grande enthusiasmo a carta do imperador d'Austria, que virá aqui no dia 16, com os seus ministros.

Bucharest 7. Por causa da secca do Danubio auctorisou-se a passagem de dois batalhões turcos pelo territorio da Rumania.

Os prisioneiros polacos internados em Kahoul foram embarcados para a Turquia á custa do governo moldo-valaco.

Breslau 7. O governo russo suspende desde hoje por oito dias a circulação do caminho de ferro de Varsovia a Vienna por causa do transporte de tropas.

Mandou-se aos proprietarios de casas em Varsovia que declarem os nomes e qualidades dos francezes que as habitam.

Londres 8.—Por via de Habana receberam-se noticias de Vera Cruz, que alcançam a 13 do passado e do Mexico até 10.

Em Vera Cruz estava-se preparando uma expedição franceza contra Tampico.

Corria o boato de que S. Luiz del Potosi se tinha pronunciado contra Juarez, e que este fugiu para Monterey.

Paris 12 á noute.— O archi-duque Maximiliano acceita o throno do Mexico.

As condições da França, são o pagamento em dez annos das dividas reclamadas, comprehendendo as despezas da expedição.

O Mexico deverá tambem pagar as despezas feitas com a sustentação das tropas francezas.

A'cerca da resposta á Russia sobre a questão polaca não ha nenhuma noticia grave.

ANNUNCIOS.

1 PRECISA-SE d'uma criada que saiba cozinhar e gommar, de idade de 30 annos para cima. Nesta redacção se dirá a casa.

2 NO DIA 25 de Agosto do corrente anno, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se hade pôr a pregão de venda, uma morada de casas de um andar e loja, sitas no lugar de Cellas, na rua do Barbeiro, dos executados Justino Vieira, carpinteiro, e sua mulher Emilia da Conceição, por execução que a estes move Joaquim Carvalho Porto, desta cidade, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

CARNE DE VACCA SECCA.

3 CONTINUA a vender-se esta excellente carne, que muito se recommenda á economia domestica pela sua boa preparação e baixo preço, principalmente ás classes menos abastadas. Deposito no Porto em casa de Manoel da Silva Oliveira, rua dos Inglezes n.º 40.

4 NOS DIAS 23 e 24 do corrente mez, ha de ter lugar na casa da aceitação do hospital da Universidade a compra de panno de linho. Quem o tiver para vender pode alli comparecer ás 10 horas; assim como em outro qualquer dia. Tambem se compram lenções de linho, ainda que sejam usados; assim como fios feitos, ou por kilogramma, ou avulso.

LOTERIA

9:000$000

Extracção em 20 de Agosto

5 JOÃO Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 36, tem á venda grande sortimento de bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:700, quintos a 1:400, e cautellas de todos os preços, desde 720 até 30 rs.

VENDA DE BENS

6 VENDE-SE uma insua, denominada do Sacatrogo, no campo de Coimbra, que foi de Antonio Ferreira de Queiroz, de Poiares, e anda arrendada por 72$ reis, pagando o arrendatario a decima e congrua. Quem a pretender pode dirigir os seus lanços por escripto ou de palavras ao sr. dr. Fernando Augusto de Mello, residente em Coimbra, no largo da Mathematica, n.º 17, que se acha encarregado de os receber.

AGRADECIMENTO

7 O ABAIXO assignado faltaria ao mais sagrado dever—o da gratidão—se por este meio não patenteasse o meu reconhecimento ás pessoas da comarca de Figueiró dos Vinhos, e a muitos de fora d'ella, pela parte que tomaram na minha justa dor, tão claramente manifestada, por occasião do fallecimento do meu chorado filho Alberto. Dignem-se S. S.as e Ex.as aceitar os protestos de meu respeito e lembrança. Ao muito reverendo Arcipreste d'Alvaiazere, não tenho expressões para por ellas demonstrar o penhor em que me deixou a sua philantropia e bondade, expendida no *Conimbricense* de 4 do corrente; e ao meu collega o Illm.º Sr. Manoel Joaquim dos Santos e a seu mano José pela sua incansabilidade no arranjo da philarmonica e funeral. A todos desejo occasiões de maior satisfação do que a tem gosado e gosa o reconhecido, amigo e criado:

Figueiró dos Vinhos 9 de Agosto de 1863.

Antonio José Garcia

NUMERO 997 — TERÇA FEIRA 18 DE AGOSTO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 17 DE AGOSTO

EXPOSTOS.

IV.

A commissão de Lisboa seguiu a eschola da maxima restricção, a qual tem por limite a suppressão das rodas, e optou por agora pelos hospicios com exposição patente.

Sempre que esta ideia appareceu na reforma do estabelecimento, levantou-se logo uma poderosissima objecção, a que até hoje não vimos dar satisfatoria resposta:—*Como se ha de regular a admissão dos engeitados?*—

Ainda para aquelles, que entendem dever as investigações da auctoridade ir alem, das mulheres que publica e escandalosamente apresentam a gravidez, é melindrosissima a escolha de pessoas para conhecer, se os expostos estão nas circumstancias de entrar nos hospicios. Para os que pensam, que ha obrigação de respeitar o pudor em quem se recata, mostrando que presa a reputação, é inadmissivel similhante lembrança.

Vejamos como os primeiros tentaram vencer a difficuldade.

Sejam os directores do estabelecimento, a quem se faça a revelação.

Seja uma commissão de cavalheiros respeitaveis, que pela sua idade, boa vida, circumspecção, e independencia, dêem garantias sufficientes, de que o estado não será enganado, adoptando só o filho da desgraça e da fragilidade; e de que esta não será descuberta por qualquer indiscripção.

Seja antes um jury de senhoras; que são mais proprias, pelo sexo e pelo sentimento, para regular casos desta natureza.

Sejam individuos de um e outro sexo; porque desse modo reunem-se as duas vantagens,—o rigor dos homens, e a commiseração das senhoras. Não gemerá a humanidade, e zelar-se-ha o cofre dos expostos.

Seja a reunião das auctoridades superiores do districto; para haver força nas resoluções, baseadas nas indagações officiaes, a que se deve ter procedido.

Seja uma só pessoa; que se respeita mais o segredo, e a reputação das familias.

Seja o administrador do concelho; porque sem auctoridade não pode desempenhar-se o serviço, e o estado é do mesmo modo illudido.

Seja o parocho por excepção; em regra o regedor de parochia: diz ainda a commissão de Lisboa.

Bastava enunciar estes differentes meios, para se ver a grande difficuldade, com que têem luctado os defensores dos hospicios com exposição patente. Hesitam todos, como judiciosamente se pondera no relatorio, apresentado ao ministro do reino, na escolha de pessoa, que *inspire confiança*, a quem lhe revela o segredo, e mereça *a fé precisa*, aos directores do estabelecimento.

Para nós, porem, esta reforma das rodas é peior, que a suppressão d'ellas.

Se ha obrigação de respeitar o pudor da mulher, a sociedade não póde, debaixo de qualquer pretexto, arrancar-lhe o segredo da sua deshonra. Uma, ou maior numero de pessoas, depositarias ou não, da força da auctoridade, é sempre o mesmo para o caso. A pobre victima é forçada, a ir fazer a revelação da sua miseria e lá está a vigilancia da policia, para a advertir e castigar de qualquer falta, para devassar o intimo da familia, para ser a origem de innumeraveis abusos.

Ao menos na suppressão das rodas, só fica a auctoridade, a syndicar de infanticidios, a punir crimes, a cumprir as leis. Aqui ha o despotismo da prevenção, a produzir escandalos, a criar deshonras, a manchar as reputações.

O regedor de parochia, a ouvir confidencias, e a passar attestados de pudor! O ultimo elo da cadeia administrativa, o capitão-mór do systema constitucional, o corruptor de eleições, o corrupto do recrutamento, o atomo fluctuante da politica!

Custa a conceber, como similhante ideia poude ser adoptada pelos membros da commissão!

Mas o defeito, diga-se a verdade, não foi só d'elles; foi principalmente do systema. Quem havia de ser escolhido para tão melindrosa incumbencia?

Que era preciso um agente em cada freguezia, e revestido de certa auctoridade, tornava-se evidente, a menos que se não quizesse, que a reforma ficasse improductiva; que a exposição passasse do estabelecimento auctorisado, para qualquer lugar, para qualquer ponto, onde a vida dos engeitados mais soffresse. Mas quem devia ser esse agente?

Não podia optar-se pelo parocho. A elevada missão do sacerdote rebaixa-se nestas investigações de fragilidades, que lhe pertence encubrir. O pastor que tem a seu cargo o rebanho, que Deus confiou á sua guarda, não póde declarar as faltas das ovelhas; é do seu dever sagrado occultal-as a todo mundo. Se procedesse por outro modo, practicaria o crime de sigilista.

O parocho suppõe-se conhecer a vida e os costumes dos seus freguezes; mas este conhecimento, que lhe é vedado communicar, não impediria até em alguns casos, que elle passasse os attestados,—quando a falta revelada no momento, não estivesse em harmonia, com a já sabida pelo confessionario? E suppondo mesmo que d'outra fonte proviessem ao pastor os escrupulos, para dar o bilhete de admissão do exposto, não pensaria o interessado, que das revelações de penitente resultava a recusa? Que desinquietações, que murmuração, que escandalo na freguezia! Que desgostos para o pobre do sacerdote, collocado assim, entre o terrivel dilemma—de sigilista ou falsario!

Se fosse possivel admittir a intervenção d'alguem, e a do regedor de parochia, como propoz a commissão de Lisboa, não a censurariamos por só, em casos de excepção, lembrar o parocho. Teve nisso presente uma grande necessidade social, e os preceitos da nossa religião.

Mas o regedor é que tambem não pode ser; o regedor, nem pessoa alguma. Imaginem a combinação que quizerem; ha de haver sempre um segredo revelado, extorquido pela sociedade, em nome do futuro dos engeitados, contra a honra e contra a reputação dos paes.

A difficuldade da solução do problema consiste, em não poder ser encarado só por um lado, d'entre os mil que é preciso ver. Estamos convencidos, que tarde se encontrará a formula geral, que satisfaça plenamente ao *desideratum* desta complicadissima questão; mas tambem urge, porque o mal nos está batendo rijo á porta, que a vamos todos estudando, e que se ensaiem entre nós, parcialmente, alguns dos diversos systemas, geralmente adoptados. A experiencia nos ensinará depois, o que melhores resultados produziu, e nos habilitará para mais tarde propor uma medida geral.

Entendemos, porem, que é indispensavel começar pela reforma economica das rodas; e não ir de salto, sem exame da diversidade das circumstancias, só porque em outros paizes se foi já mais longe, adoptar irreflectidamente o que lá se practicou. E' muito util esse conhecimento, mas é preciso adaptar as providencias aos nossos habitos e costumes.

Nesta conformidade procedeu a Junta Geral de Coimbra. Quiz ser prudente e circumspecto. Louvamol-a por isso.

Eis o voto desta illustrada corporação:

SENHORES.

A vossa commissão de expostos, a quem foi devolvido o parecer, apresentado em 6 do corrente offerecendo algumas duvidas, sobre a intelligencia do relatorio da commissão de Lisboa, creada em 1862 para a reforma da administração dos expostos, entende que as disposições, lembradas por esta commissão, no que é de fiscalisação de rodas, e soccorros domiciliarios, só poderá ser applicavel a este districto, com as modificações, que se seguem:

1.º Sem nova medida legislativa não é dado alterar a legislação vigente, substituindo a exposição clandestina, pela exposição patente, garantida por attestado d'alguma auctoridade:

2.º Não pode já haver-se por auctorisada a requisição d'esta reforma legislativa, sem embargo dos factos estadisticos de povos civilisados a favor d'ella; porque ainda restam serias apprehensões, sobre o augmento dos infanticidios, posterior á dita reforma, entre esses mesmos povos; e só com prompta reserva se devem aceitar os melhoramentos annunciados, esperando sobre elles a sancção da experiencia:

3.º O pagamento certo ás amas é o meio mais seguro de melhorar a administração dos expostos; e deverá até subir o vencimento mensal d'ellas, na razão do preço actual das subsistencias:

4.º Deve impor-se, e fazer effectiva, a responsabilidade das camaras, pelas verbas do imposto, que desviarem daquelle destino; auctorisando-as ao mesmo tempo, a relaxar ao poder judicial os omissos, no pagamento do que lhes toca, como se fôra imposto geral do Estado:

5.º Os pagamentos mensaes ás amas deverão fazer-se nas cabeças de comarcas, a que a sua residencia pertencer, precedendo a inspecção dos expostos, perante o administrador do concelho, presidente da camara, e facultativo:

6.º Os subsidios domiciliarios ás mãe sindigentes, solteiras, ou viuvas, que se encarregam da creação de seus filhos, serão o meio mais seguro, de diminuir a mortandade dos expostos, como a experiencia tem sobejamente provado, e de melhorar a sua indole, e educação, preparando-lhes assim mais favoravel carreira da vida:

7.º A restricção, na liberdade da exposição na roda, será preventivamente applicada, só e exclusivamente, ás mulheres que offerecerem signaes publicos, e escandalosos de gravidez illicita; e nunca á mulher recatada, que soube respeitar o seu pudor. Devendo d'esta forma ser interpretada a prudencia, a circumspecção, e o decóro da familia, tão respeitado no Alv. de 18 de Outubro de 1806:

8.º Havendo depois da exposição provas, de que o exposto fosse filho de paes legitimos, e tendo estes meios para o criarem, devem de ser a isso compellidos, intervindo o ministerio publico, se tanto for mister; e applicar-se-lhes rigorosamente as multas, em que incorreram. Só no caso de extrema miseria, e fallecimento de paes, continuarão a ser sustentados pela roda:

9.º Com a rigorosa fiscalisação, antes e depois da exposição, com referencia ás hypotheses indicadas, se obterá (é de esperar) a diminuição nas exposições, auxiliada dos soccorros domiciliarios; e ambas de mãos dadas farão baixar a cifra da mortalidade:

10.º O numero de rodas no districto, e a fiscalisação superior, serão objecto dos poderes facultativos das Juntas.

Sala da commissão 8 de Agosto de 1863.

O Presidente—Jeronymo José de Mello.

O Relator—Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

O Secretario—José Dias Ferreira.

Alguns vogaes entenderam comtudo, que deviam ir mais longe, e propor tambem remedio, para quando acaba a criação do exposto. O desamparo official dos engeitados, aos 7 annos d'idade, não é menor mal, do que a mortalidade nas rodas.

Ahi vão as providencias por elles lembradas, no voto em separado que assignaram, e acompanhou a consulta da Junta.

SENHOR.

Os abaixo assignados, membros da Junta Geral deste districto, á qual foi presente o relatorio da commissão, creada em Lisboa com

o fim de propor o melhoramento da administração dos expostos, julgam do seu dever expor, neste voto em separado, ainda que mui succintamente, as suas ideias ácerca da reforma projectada, sobre que se pediu o voto da corporação, a que têem a honra de pertencer.

I

Quanto a providencias independentes de nova legislação, são os abaixo assignados de parecer:

1.º Que o subsidio ás mães pobres, solteiras, casadas, ou viuvas, que se encarregarem da criação de seus filhos, é um excellente meio, abonado já pela pratica neste districto, de diminuir as exposições, a mortalidade dos infantes, e a despeza municipal com este ramo de serviço publico; devendo-se alargar o subsidio até 36 mezes, equiparando-se ao das amas externas, para as mulheres solteiras e viuvas; e augmentando-lhe mais um terço para as mulheres casadas, que pela sua falta de meios absolutamente o necessitarem.

2.º Que se deve pagar ás amas no fim de cada mez, ou quando muito no fim do trimestre. Só por este modo acabará a barbara agiotagem, exercida nos seus parcos vencimentos; e haverá esperança, de que ellas affluam ao estabelecimento, a procurar os expostos.

3.º Que se devem pôr em harmonia com a alta das subsistencias os vencimentos das amas externas, acrescentando-lhes um quarto do ordenado actual.

4.º Que se devem distribuir premios ás amas, que mais bem tratados apresentarem os expostos; consistindo no vencimento de um mez, no fim do primeiro anno; no vencimento de dois, no fim do segundo; no vencimento de tres no fim do terceiro; e assim por diante até ao quinto anno de criação inclusivamente.

5.º Que ás mulheres, que publica e escandalosamente, mostrarem gravidez illicita, se deve obrigar a participar ao regedor de parochia o seu estado, pelo menos 30 dias antes do parto.

6.º Que se lhes deve obrigar a fazer a participação do nascimento da criança em acto continuo, se nascer morta; e tres dias depois do parto nos outros casos.

7.º Que se lhes deve impor a obrigação de mandar baptisar o recemnascido antes da exposição.

8.º Que se deve obrigar aos agentes do ministerio publico a intentar acção civel pelas criações, contra as mães, nas circumstancias do n.º 5, que expozerem seus filhos, tendo meios de os criar.

II

Quanto a providencias dependentes de nova legislação:

Entendem os abaixo assignados, que por ser livre a exposição, segundo os artigos 343 a 348 do Codigo Penal, não podem ter lugar, sem auctorisação das côrtes, as medidas de repressão, propostas pela commissão de Lisboa; e que por modo nenhum é adoptavel a ideia da intervenção do regedor, ou de qualquer outro agente da auctoridade, para devassar o interior das familias, e syndicar em pontos de honra e pudor.

Os abaixo assignados sentem, como a commissão de Lisboa, as deploraveis consequencias do progressivo augmento das exposições, das quaes o menor mal, é por certo a enorme despeza a que dá lugar. Mas se porventura podesse descrer-se de encontrar um remedio, fóra do alvitre proposto pela commissão de Lisboa, prefeririam a suppressão completa e absoluta das rodas, á intervenção da auctoridade em assumpto tão melindroso.

As mães têem naturalmente obrigação de criar seus filhos; mas a sociedade que as avilta pelo conhecimento de uma falta, donde resulta esse dever, não pode sem contradição comsigo mesma, punir a vergonha, com que se eximam a elle. Ha de infallivelmente respeitar-lhes o pudor, e adoptar como seus os filhos, que ficam sem paes, para se encubrir um erro, de que provem desprezo na opinião publica. Em quanto a sociedade não rehabilitar a mulher, logo que a veja a criar e educar seu filho; —principio que nenhuma lei pode decretar, mas que só a reforma dos costumes, pela religião e pela instrucção, ha de ir lentamente firmando, o desamparo dos filhos, em certas circumstancias, tem forçosamente de acontecer.

E' por estas considerações, que os abaixo assignados entendem, ser contraproducente o alvitre da commissão de Lisboa. Não é communicando ao regedor, ou por excepção ao parocho, um erro, uma fragilidade, que a sociedade stygmatisa, que se encobre esse erro e se occulta essa fragilidade. Se o segredo é necessario para a moralidade, ou para proteger a honra e a paz das familias, não é divulgando-os aos agentes do poder, que se attende ás circumstancias dignas de indulgencia e de piedade. Não ha meio termo. Se é segredo, que deve respeitar-se, só póde o interessado confial-o livremente; mas nunca a sociedade arrancar-lho, debaixo de qualquer pretexto.

Os abaixo assignados, adoptando como sua a pintura, que faz a commissão de Lisboa do estado lastimoso do estabelecimento das rodas, e convencidos de que nem o systema da exposição liberrima, que se manifesta em a nova legislação do Codigo Penal; nem o systema das restricções, decretado em as nossas antigas leis, de que é um triste corollario o alvitre da commissão de Lisboa;—são sufficientes por si para, exclusivamente, resolver o complexo e difficillimo problema social, da criação e educação dos expostos;

E além disto vendo, que ao mal gravissimo do augmento das exposições se segue um outro, não menos grave, que é o abandono official dos poucos engeitados, que sobrevivem aos martyrios, soffridos até os 7 annos;

São de opinião, que se devem propor as seguintes medidas legislativas:

1.ª Auctorisando o governo a conservar ou supprimir as rodas dos expostos; devendo comtudo, no segundo caso, preceder consulta affirmativa da Junta Geral do districto respectivo; e sendo decretada a medida com o intervallo de um anno.

2.ª A prohibir as exposições dos filhos legitimos, e dos illegitimos de mães, que publica e escandalosamente mostrarem a gravidez.

3.ª A criar em cada districto um conselho de beneficencia, que tenha a seu cargo melhorar a sorte dos desvalidos, principalmente dos expostos.

4.ª A criar em cada concelho ou comarca uma commissão de beneficencia, incumbida de executar as ordens do conselho de beneficencia.

5.ª A instituir *creches*, pelo modelo das de França, em cada um dos districtos administrativos, para ajudar as mães que vivem do seu braço, a criar seus filhos sem perda dos seus salarios; sendo da maior conveniencia que no proprio estabelecimento se lhes ministre o trabalho.

6.ª A estabelecer em cada districto casas pias, a cargo do conselho de beneficencia, e nas quaes sejam recolhidos e educados os expostos, logo que completarem 5 annos de idade, e os filhos abandonados pelos paes, ou de paes extremamente pobres, depois de prefazerem a mesma idade.

7.ª A auctorisar as camaras municipaes a relaxar ao poder judicial, sem nenhuma dependencia d'outra auctoridade, os seus devedores, com os mesmos privilegios das dividas de impostos ao estado; tornando-se effectiva a responsabilidade ás camaras, que desviarem as verbas do imposto, destinado á sustentação dos expostos.

8.ª A privilegiar os fundos applicados aos expostos, e outros desvalidos, isemptando-os de impostos geraes e municipaes.

9.ª A auctorisar os pagamentos mensaes, ou trimestraes ás amas, nas cabeças da comarca respectiva, precedendo a inspecção dos engeitados, perante as commissões de beneficencia.

10.ª A auctorisar as misericordias, a despender com os estabelecimentos das rodas, *creches*, e casas pias, 10 por cento dos seus rendimentos; além das quantias com que actualmente subscrevem algumas para os expostos.

11.ª A lançar mão para o mesmo fim dos fundos das irmandades e confrarias, illegalmente erectas.

12.ª A applicar aos mesmos estabelecimentos de caridade, as sobras dos rendimentos das irmandades e confrarias, legalmente erectas, e de outros estabelecimentos de piedade e beneficencia.

13.ª A destinar para o mesmo fim o producto das multas judiciaes.

14.ª A conceder recompensas honorificas ás pessoas, que se encarregarem gratuitamente da criação e educação dos expostos.

Com estas providencias, parece aos abaixo assignados, que se melhora consideravelmente a administração dos expostos; e que ella fica reduzida á quota, que os municipios devem pagar. Demais; os conselhos de beneficencia promoverão, pelo seu zelo, donativos, bazares, esmolas nas igrejas, beneficios de espectaculos; e empregarão todos os meios para desenvolver a caridade publica, que ha de contribuir poderosamente, para a sustentação destes estabelecimentos.

Sala da Junta, 10 de Agosto de 1863.

Abilio Roque de Sá Barreto.
João Pedro Fernandes Thomaz.
Antonio José Teixeira.

O districto de Coimbra na exposição industrial Lisbonense de 1863

Não obstante o termos publicado em tempo competente a relação dos artefactos, que deste districto de Coimbra foram remettidos para a presente exposição industrial de Lisboa; julgamos dever publicar no *Conimbricense* a opinião, que o sr. Sebastião José Ribeiro de Sá expõe ácerca da industria deste districto, em um artigo do *Jornal do Commercio*.

E' muito agradavel o ver como um tão illustrado e competente jornalista aprecia os productos remettidos do districto de Coimbra á exposição de Lisboa.

Eis o artigo:

DISTRICTO DE COIMBRA—INDUSTRIA CASEIRA

As guias de remessa dos productos d'este districto, tomam cerca de um terço da totalidade que figura no catalogo da exposição.

Nas collecções do conselho geral das alfandegas, as amostras dos tecidos do districto de Coimbra são 61.

Entretanto, Coimbra não é um districto ostensivamente fabril.

Produz muito linho e alguma lã, mas a fiação e tecelagem de uma e outra materia primeira, estão ainda concentradas no lar domestico ou nos estreitos limites de poucas officinas.

A industria não está economicamente organisada, é uma missão de todas as familias, é um encargo collectivo que a todos aproveita.

Como em Beja, esta situação ha de ser transformada, quando caminho de ferro e estradas houverem fundido em um só corpo as povoações que ao presente dispersas, se habituaram ao isolamento na vida e no trabalho.

Para a industria que depende de motores a vapor, occorre uma circumstancia n'este districto, que deve apressar a transformação a que nos referimos, é a posse do porto da Figueira.

A fiação e tecelagem mechanica do linho parecem-nos dois ramos da industria fabril, que muito deviam medrar na Figueira.

Não nos surprehenderia tambem, ver levantar n'esse concelho maritimo uma fabrica de lanificios.

Uma fabrica de papel com o machinismo mais conveniente, podia contar, segundo julgamos, com o consumo do norte do reino para a impressão de jornaes e livros.

Estas disposições não são ainda factos industriaes; mas significam previsões que temos por fundadas.

De todos os concelhos de Coimbra ha noticia da exposição.

Um systema similhante ao que se applicou a Coimbra, posto em pratica em qualquer centro fabril, representaria fielmente toda a sua producção industrial, por mais variada que fosse.

Este brilhante resultado é devido ao sr. José Ferreira da Matta e Silva, digno chefe da repartição dos pesos e medidas n'aquelle districto, e zeloso delegado da associação promotora da industria fabril.

O roteiro economico do districto, que acompanhou a remessa dos productos, realça o merito dos serviços prestados pelo sr. Silva.

Se o espaço nos não estivesse já faltando para o seguimento d'este estudo, no qual não podemos separar os tecidos expostos na sala do theatro de D. Maria II da industria dos tecidos em todo o paiz, publicariamos por extenso esse roteiro, que dispensava qualquer observação nossa acerca de tudo quanto fosse mister saber sobre a situação industrial de todo o districto.

O sr. Matta e Silva, póde ter a certeza que a collecção dos productos do districto de Coimbra, acompanhada dos esclarecimentos que reuniu com relação a cada concelho, e da qual sentimos não nos poder servir, teria um premio para o colleccionador em qualquer exposição internacional.

A cultura do linho, se não é geral em todos os concelhos, é bastante valiosa em quantidade e qualidade, nos concelhos aonde existe.

A tecelagem é tão de familia, que alguns exemplos que nos apresenta o catalogo da exposição, de trabalho variado em uma mesma casa, representam um facto que vulgarmente se realisa em quasi todos os concelhos.

A guia, comprehendendo os n.os 191 a 197, que ao acaso tomamos para citar, diz:

Expositora, D. Maria Amalia de Carvalho Montenegro.

Os productos expostos são: linha em novello, ligadura de linho grosso, retalho de estopa, maçaroca de linho cru, meias de linho, tapetes de malha eterna. Tudo devido ao trabalho da expositora e de sua filha.

Na guia que tem os n.os 109 a 116, vemos:

Expositora D. Maria Lutgarda da Costa Cabral e Castro, e em seguida a observação de que uma collecção de amostras de crochet, seda crua, retroz branco, linho em fio cru, linhas brancas de trez numeros, tudo é obra de diversas familiares da expositora.

Em nenhum districto, como no de Coimbra, o lar domestico representa uma officina complexa dos tecidos de mais uso familiar.

A seda apenas se fia, e limitadamente se tece, no passo que o linho e a lã servem de base á fiação e á tecelagem, nos diversos concelhos. Até das religiosas, que, separadas do mundo, só pensam em Deus ou na educação da infancia, se encontram tecidos nas salas da exposição industrial.

Uma das amostras de pannos de linho mais fino, que alli se vê, foi tecido pelas religiosas de Lorvão.

As prendas de agulha, de costura, nas suas numerosas variedades, são, no districto de Coimbra, quasi um dote natural de todas as senhoras.

N'este genero ha muito para ver, e longo seria mencional-o, porque a descripção é impossivel.

Como ponto central, d'onde se tem irradiado esmerada educação, não sómente para o districto, mas para fóra dos seus limites, indicaremos o real collegio Ursulino das Chagas, em S. José de Coimbra.

São de singular perfeição e belleza as obras que vamos mencionar, expostas por este instituto de educação.

Ramo com uma rosa, bordado a branco e em relevo sobre cartão, pela madre D. Anna de Jesus Maria.

A mão de que sahiu tal primor deve dirigir com mestria as discipulas dessa recommendavel casa de educação.

E' o que prova um quadro representando a *Chartreuse*, bordado a escumilha por D. Augusta Emilia Fragoso. Para o effeito optico, é um perfeito desenho, observando todas as regras de perspectiva e de graduação das sombras. Não parece bordado.

Um outro quadro representando o palacio real de Cintra, bordado a escumilha pela madre Anna de Jesus Maria, com a subida arte de imitar o lapis mais artistico, veiu igualmente justificar os merecidos creditos do real collegio Ursulino.

Ha varias colchas fabricadas no districto, que variam a ampla collecção que está exposta e provem de todos os districtos.

De tecidos de linho são bastantes os que provem de trabalho de familia.

Diversas toalhas para mesa e para quarto, e muitos guardanapos, tanto de linho como de estopa, são tecidos mostrando relevo ou certo encadeamento, como os tecidos similhantes que importamos de Inglaterra e da Allemanha.

Alguns desses tecidos estão já muito perfeitos; mas ainda distam na firmeza do lavor do tecido estrangeiro. Com mais algum cuidado, será facil que lhes alcancem a perfeição. No preço ha grande vantagem para o producto portuguez.

O districto de Coimbra lucraria, mais do que nenhum outro em prosperidade, se os poderes publicos tomassem na devida consideração a conveniencia de dar grande impulso á cultura do linho e seu aperfeiçoamento.

A fiação e tecelagem da lã são ramos de industria generalisados pelos diversos concelhos, e que vestem o povo, como em outros districtos de que já fallamos.

Como artefactos de seda, unicamente esta na exposição uma borla pertencente ao traje official dos doutores na faculdade de mathematica, e um capello da faculdade de direito.

São obras de bom acabamento, e foram feitas pelo sr. Eugenio Pereira de Miranda, de Coimbra.

As rendas não podiam faltar em um districto que tem uma povoação maritima.

Em varias amostras se observa o esmero do trabalho e o diminuto preço do producto.

Do concelho da Figueira são 16 as amostras na collecção do conselho geral das alfandegas.

E' provavel que fosse, d'esse ponto, que este delicado trabalho se espalhou por todo o districto, porque não ha povoação maritima, no reino, na qual se não saiba fazer renda.

R. de Sá.

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos concurso de 30 dias, para o preenchimento dos lugares de alumnos pensionistas e porcionistas vagos na escola normal primaria do districto de Lisboa.

Os alumnos pensionistas têem casa e ensino gratuito na escola e percebem á custa da fazenda nacional uma pensão mensal de 6$000 rs., a qual é applicada á sua sustentação, vestido e mais necessidades da vida.

Os porcionistas gosam de todos os proveitos do ensino e de todas as commodidades domesticas do estabelecimento, pagando a mensalidade de 9$000.

Os individuos d'este districto, que pretenderem entrar no concurso, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para no fim d'elle serem admittidos a exame, na conformidade da lei.

Coimbra 12 de Agosto de 1863.

Francisco Antonio Diniz

NOTICIAS DIVERSAS.

Um bello dia para a igreja catholica. — No domingo ultimo teve lugar na parochial igreja de S. Martinho do Bispo, proximo de Coimbra, a festa do Santissimo Sacramento.

Antes de principiar a festa houve uma solemnidade, que encheu de satisfação o grande concurso de povo que tinha affluido á igreja. Era o baptismo de um adulto, de 24 annos, allemão, e lutherano, que tem estado empregado nas obras do caminho de ferro, e que se convertera á igreja catholica.

Este acto religioso e edificante foi celebrado com toda a pompa.

Os padrinhos foram o Reverendo Prior da freguezia o sr. Joaquim Fortunato da Cruz, e a Exm.ª sr.ª D. Eulalia Carolina Leite. Fez as vezes do Reverendo Prior nas ceremonias que pertenciam ao padrinho, o Reverendo Padre José Antonio de Campos Vieira. Ministraram a toalha a exm.ª sr.ª D. Guilhermina Leite Ribeiro Freire Jardim, e a exm.ª sr.ª D. Candida Augusta d'Azambuja Pessoa. O baptismo foi ministrado pelo Reverendo Prior Joaquim Fortunato da Cruz, assistindo os Reverendos Ecclesiasticos da freguezia, e o Reverendo Padre Ferraz, mestre de ceremonias.

Em quanto se procedeu ao baptismo, esteve tocando a philarmonica *Boa-União*, desta cidade de Coimbra.

O neophito foi abraçado pela maior parte dos concorrentes, que derramavam lagrimas de alegria, por verem augmentado com mais um membro o gremio da igreja catholica.

Em seguida ao baptismo houve um solemne *Te-Deum*, com o Santissimo exposto no throno.

Começou depois a missa da festa. Prégou o Reverendo Prior de Barrouço, o sr. Padre João Joaquim Coelho de Abreu, que tomando por um dos principaes themas da sua oração o acto religioso que antes da missa se havia celebrado, fez um bellissimo discurso, em que felicitou todos os fieis por um tão alegre acontecimento, deu os mais affectuosos parabens ao neophito, e louvou o digno Prior da freguezia e todas as pessoas que haviam concorrido para que tivesse lugar aquella conversão.

O discurso do respeitavel orador commoveu profundamente o numeroso auditorio, e viam-se correr abundantes lagrimas dos rostos das pessoas presentes.

O neophito commungou á missa da festa, ministrando-lhe a toalha dois meninos vestidos de anjo. A Exm.ª madrinha ministrou ao seu afilhado a agua depois da sagrada eucharistia, tendo-lhe já no fim da ceremonia do baptismo dado uma corôa de contas, benzidas pelo Santo Padre Pio IX.

A mesma Exm.ª madrinha, que tinha ido na sua carruagem com o Reverendo padrinho buscar o afilhado á sua morada e conduzil-o á igreja, deu-lhe no fim da missa um rico brinde.

A igreja achava-se muito bem ornada, e tudo correu na melhor ordem.

De tarde teve lugar a procissão, que foi acompanhada pela philarmonica *Boa União*.

A esta festividade não só concorreu muito povo das localidades proximas, mas igualmente grande numero de pessoas da cidade.

Asylo de Mendicidade de Coimbra. — Por uma carta de um nosso patricio, datada em 23 de Julho, do Rio de Janeiro, sabemos que a subscripção promovida entre os nossos caridosos compatriotas, a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra, excedia já a doze contos de reis, moeda brazileira. E' por um modo tão honroso que tão bons portuguezes se lembram da sua terra natal.

A direcção do Asylo de Mendicidade acaba de dirigir ao nosso illustre patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth, o seguinte lisongeiro e merecido officio:

Illm.º e Exm.º Sr. — A Direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, sabendo que V. Ex.ª, movido simplesmente pelos impulsos do seu bom e nobre coração, trata de promover antes da volta á patria, pelos negociantes portuguezes residentes no Brazil, uma subscripção a favor deste estabelecimento de caridade da sua terra natal; decidiu na ultima reunião da Direcção, que se dirigissem immediatamente a V. Ex.ª os devidos agradecimentos por tão generosa e philantropica lembrança.

O Asylo de Mendicidade, creado nesta cidade para celebrar a ascensão ao throno de S. Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro V, de sempre viva e saudosa memoria, está ainda, por falta de recursos, quasi em germen; e tendo, apenas agora, obtido uma casa propria, muito carece, para se poder desenvolver e attingir o fim de acabar com a mendicidade neste Districto, dos auxilios do governo e dos soccorros das almas caridosas.

V. Ex.ª, que pelos grandes serviços prestados á dignidade e interesse do paiz, tem merecido os elogios e louvores de todos os bons portuguezes, alcançará por esta acção de beneficencia a favor do Asylo de Coimbra, com as bençãos do céu, as fervorosas orações e lagrimas de reconhecimento dos pobres desvalidos.

Com a sincera expressão dos nossos vivos agradecimentos, queira V. Ex.ª receber tambem os nossos protestos de muita estima e consideração para com V. Ex.ª

Deus guarde a V. Ex.ª — Illm.º e Exm.º Sr. Antonio José Duarte Nazareth, D. Consul Geral de Portugal no Rio de Janeiro.

Dr. Francisco de Castro Freire, Presidente.
Dr. Antonio José de Freitas Honorato.
Miguel Osorio Cabral de Castro.
Antonio José Alves Borges.
João Lopes de Sousa.
José Francisco de Oliveira Reis.
Manoel José Ferreira Leitão, Thesoureiro.
João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, Secretario.

Inspecção ás escolas primarias. — Consta-nos que o sr. commissario dos estudos d'este districto, tendo na semana finda visitado as escolas primarias do concelho de Miranda do Corvo, partiu hontem para a Louzã em continuação do trabalho de inspecção de que foi encarregado.

Chegada. — Chegou a esta cidade o sr. Carlos José Caldeira, encarregado officialmente, como chefe de repartição de estatistica no Ministerio das Obras Publicas, de conferenciar com os Governadores Civis e mais auctoridades administrativas, ácerca da operação do recenseamento geral da população, que se ha de effectuar no fim deste anno, e que ha tanto tempo é reclamada para satisfazer a variadas necessidades da administração.

Consta-nos que o sr. Caldeira, se prestou a este serviço gratuitamente, como o tem feito n'outras commissões publicas.

Desta cidade dirige-se a outros districtos, a fim de dar todos os esclarecimentos relativos aquelle assumpto, resolver quaesquer duvidas e difficuldades, e excitar o zelo de todos que tenham de intervir naquella importante operação.

Romaria. — No sabbado de manhã foi, na forma do costume, conduzida a bandeira de Nossa Senhora da Nazareth, da igreja de Santa Cruz para o lugar da Nazareth da Ribeira.

Pelo fim da tarde reuniu-se muito povo na ponte do Mondego, para esperar os romeiros e a bandeira na sua volta para Coimbra.

Direcção do correio de Arganil. — O motivo por que no ultimo anno economico diminuiu o valor da correspondencia distribuida na direcção do correio de Arganil, foi porque tanto as delegações da Pampilhosa e Goes, que já existiam, como a delegação de Alvares creada de novo, foram transferidas da direcção de Arganil para a da Louzã.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Arthur, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de 1 mez, fallecido no dia 10 de Agosto.

Bento dos Santos e Oliveira, filho de João dos Santos de Azevedo, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—326

Relação do Porto. — Assignou-se o dia 21 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Louzã. Antonio Luiz Moniz, contra o ministerio publico.

Recrutamento. — O Conselho de Estado denegou provimento ao recurso de recrutamento, em que é recorrente Manoel Antunes Pedreiro, por seu filho Francisco, da freguezia de Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital.

Approvação. — O Tribunal de Contas approvou a conta da responsabilidade do sr. Manoel Baptista Gonçalves, director do Correio de Soure, desde 1 de Julho de 1858 até 30 de Junho de 1859.

Supremo Tribunal de Justiça. — Foram propostos os seguintes autos para conferencia do dia 18 do corrente:

N.º 5:613 — Relator o conselheiro Vellez Caldeira — Autos crimes da relação do Porto, recorrente Adolpho Ferreira de Loureiro, recorrido Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra.

Correio diario. — Consta-nos que o concelho do Carregal vae ter correio diario.

As festas do Abbade João — Em data de sexta feira, 14 do corrente, nos escrevem de Monte Mór o Velho o seguinte:

«Continuando a mencionar-lhe tudo quanto occorreu de mais notavel nas festas do Abbade João, principiarei a fallar do fogo, que teve lugar na segunda feira, porque ácerca das festas até essa occasião já disse alguma cousa na minha correspondencia ultima.

Depois da procissão, que como lhe disse teve lugar na segunda feira, visto que era esse o dia designado para as festas da igreja, houve fogo preso na praça. A agglomeração do povo era extraordinaria, e durante todas as festas foi sem duvida este dia em que ella se tornou mais sensivel. O fogo era muito rasoavel, e posso dizer sem receio de ser contestado, que podia collocar-se ao lado daquelles, que nessa cidade nos dias de maior festa tenho visto e presenciado.

Na terça feira principiaram as *cavalhadas* e *touradas*, que só terminaram na quinta feira; e segundo aquillo que me disseram, estas ultimas tornam a ser repetidas no sabbado e domingo.

O que são as touradas, esses divertimentos barbaros, que á luz dos verdadeiros principios civilisadores não têem rasão justificativa da sua existencia, todos sabem; portanto pouco direi ácerca dellas. Só direi, que o gado era muito regular, e até alguns bois podem ser considerados como bravissimos, em vista dos factos por elles operados.

Os capinhas foram bastante martyrisados, especialmente na terça feira. O Faria Junior foi gravemente ferido, chegando até a pôr-se em duvida a sua sobrevivencia áquella calamidade. Porem felizmente já se acha livre de perigo, e na quinta feira veiu á praça implorar a protecção dos espectadores, a fim de que lhe prodigalisassem algum soccorro, em virtude do que alcançou uma avultada quantia.

Foi sem duvida bem triste o momento em que a desgraçada criança foi vista, como mais uma victima desse espectaculo anti-civilisador, garantido desgraçadamente ainda no nosso seculo. Os gritos, que sahiam dos palanques e a consternação que se divisava especialmente no rosto do bello sexo, tornaram aquella scena mais triste. Mas logo que se soube, que a victima estava livre de perigo, a consternação e tristeza foi substituida immediatamente pela alegria e contentamento primitivo.

Emquanto ás cavalhadas, como são divertimentos menos vezes repetidos, convem dizer mais alguma cousa. Tiveram estas lugar na terça, quarta e quinta feira de manhã, e de tarde no fim dos touros.

A natureza deste divertimento é constituida por uma serie de *sortes* e *partidas*, que alguns individuos acavallo executam. Estas sortes e partidas são por exemplo, atirar com pistola a um alvo, com um dardo, etc., etc.

Eram 8 os cavalleiros, que elegantemente vestidos se apresentaram para executar esse agradavel divertimento. Em geral todos manifestaram grande conhecimento da arte da equitação. Apenas um desagradou pela muita affectação, que manifestava em todas as sortes, que executou.

Os louros cabem sem duvida a um joven de Tentugal, que bem merecidamente colheu os applausos geraes dos espectadores, recebendo até uma corôa no meio da praça, que lhe foi offerecida pelos seus amigos, e verdadeiros apreciadores do seu merito.

Na quinta feira, ultimo dia daquelle divertimento, houve a distribuição de premios aos cavalleiros. A camara nomeou uma commissão para servir de jury para a adjudicação dos premios, composta dos exm.os srs. D. Luiz d'Alarcão, Furtado Galvão, e Joaquim Carlos, da Baiça. Os premios consistiam em brilhantes fitas, as quaes os cavalheiros offereciam ás damas da sua affeição, que presenceavam o espectaculo. Tudo correu com a melhor ordem.

Agora só nos resta, visto que estão findas as festas, dirigir os maiores encomios á illustre commissão encarregada da direcção das festas, da qual se não podia esperar senão o que aconteceu, visto que todos os seus membros são caracterisados por uma grande aptidão, gosto, e actividade.»

Noticias da Barca d'Alva. — Por noticias que recebemos da Barca d'Alva nos consta, que o sr. tenente Nogueira Ferrão chegou alli com o destacamento de infanteria 14, para render o destacamento de infanteria 9, commandado pelo sr. alferes Barros. Este destacamento recolheu ao seu regimento apenas com 5 soldados, tendo dado baixa ao hospital 23 soldados, 1 sargento, e 1 tambor, atacados de febres intermittentes !!!

O destacamento de infanteria 14 principiou tambem a soffrer, porque já deram baixa ao hospital 2 soldados, e se continuarem alli a permanecer adoecem os outros soldados.

O calor na Barca d'Alva é intenso, acrescendo haver falta d'agua.

Quando os soldados adoecem, e ás vezes com molestias de perigo, são mandados para o hospital da Guarda, tendo para isso tres

dias de marcha; de modo que algumas vezes chegam a morrer pelo caminho!

Eis ahi como são tratados os soldados portuguezes! E admiram-se de entre o nosso povo haver uma repugnancia invencivel á vida militar!

Não ha na Barca d'Alva uma enfermaria, que tão necessaria era para tratar os doentes, que alli ha sempre em grande numero.

No dia 12 do corrente appareceu naquella localidade o capitão engenheiro, indo de Castello Branco, para arrematar o quartel novo, que se trata de mandar construir. Ninguem appareceu para lançar; de maneira que cada vez se torna mais critica a situação dos pobres soldados.

Donativo.—O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural do concelho de Goes, e residente em Barbacena, no Brasil, já bem conhecido na provincia da Beira pelo seu amor nacional, acaba de dar mais uma prova do seu patriotismo, fazendo á camara de Poiares o donativo de 100$000 rs., para ajuda do melhoramento da estrada do porto do Louredo. E' o que consta do seguinte communicado, que o sr. Baeta Neves nos dirigiu:

«No *Commercio de Coimbra* n.º 268, li um communicado com referencia á estrada, que no concelho de Poiares se dirige ao porto do Louredo, tendo a camara do referido concelho sollicitado do conselho de districto a approvação de uma postura, que imponha uma taxa a cada carro que se dirigisse ao alludido porto, o que não foi attendido; e supposto eu não tenha voto nesta decisão, comtudo opino pelo procedimento do conselho, porque seria uma injustiça um carreiro que de longe vem comprar um pouco de sal áquelle porto, ou ganhar um bocado de alluguel, pagasse qualquer onus para fazer estradas em municipio alheio, ficando sujeito a contribuir para o proprio.

E' mais justo fazer-se primeiro uma boa estrada, e depois estabelecer uma barreira aonde se cobre uma pequena taxa de cada vehiculo, que na mesma transitar, applicando este producto para conservação da mesma estrada.

Admira que ainda esteja no estado primitivo a celebre ladeira do Louredo e os calhões de Valteiro!..

Ainda me recordo, que quando saiam da localidade onde nasci homens com carro e bois, para irem comprar sal aquelle porto, reuniam-se dois e tres para naquelles lugares coadjuvarem uns aos outros E' para lamentar que ainda hoje como então aconteça o mesmo; mas infelizmente, os partidos exaltados entre os homens publicos do paiz, são a causa do atrazo em que se acha a viação publica; porque só tratam de politica, e não cuidam nos melhoramentos reaes da nação. A politica pequenina e mesquinha não felicita.

Nesta data peço ao honrado, e mui particular amigo, o exm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, para pôr á disposição da camara de Poiares a quantia de 100$000 rs., que serão applicados convenientemente nos melhoramentos daquella via.

Tambem peço ao actual exm.º sr. governador do districto para promover a ida de um engenheiro para riscar o traçado daquella directriz. O governo geral deve concorrer com a quantia possivel, pois que é de muito interesse publico. Barbacena 17 de Julho de 1863—*Manoel Lourenço Baeta Neves.*

Mercado de Coimbra no dia 13.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez velho	640
Dito tremez novo	580
Dito branco novo	580
Milho branco	420 a 430
Dito amarello	380 a 390
Feijão vermelho	580
Dito branco	480 a 500
Dito rajado	460
Dito frade	380
Centeio	500
Cevada	340
Favas	440 a 460
Tremoços	300
Batatas	200
Alqueire d'azeite	1$500
Almude de vinho da Beira	1$100

Mercado da Figueira da Foz de 1 a 14 de Agosto — Do *Figueirense* transcrevemos o seguinte:

«*Assucar.* — Conserva preços nominaes, em consequencia da falta de communicações com Coimbra e outros pontos das Beiras.

Ultimas vendas: — Brancos de Pernambuco de 3:400 a 3:600 por 14,688 kil.

Ditos somenos de dito 3:150 a 3:300 por 14,688 kil.

Mascavados 1.ºs 2:850 a 2:950 por 14:688 kil.

Arroz. — Têm-se realisado poucas vendas, de 1:100 1:150 por 14:688 kil.; e não obstante agora apparecer abundancia d'este artigo no mercado, os especuladores não se animam a comprar, pelas razões expostas com referencia ao assucar.

Aguardente de cana. — Almude, medida d'esta villa, 5:200 rs.

Dita redonda. — De 2:800 a 3:300 por almude.

Azeite. — 2:100 rs. por alqueire, e com apparencias de subir.

Bacalhau — Pela grande escassez de agua no rio, têem diminuido consideravelmente as vendas, chegando a concluir-se algumas a 3:600 rs. por quintal, qualidade inferior.

Ultimas vendas: — Graudo 7:200 a 7:400 — Meião 6:400.

Cal. — Carrada de 40 arrobas, de 480 a 500 rs.

Farinha de trigo d'America. — De 7:900 a 8:400 por barrica.

Favas. — De 320 a 340 por alqueire, medida d'esta villa.

Milho. — Leorne a 400 rs. por alqueire; Galatz 430 — Ilha 360 a 400. Este artigo, pelas muitas entradas que tiveram lugar juntas nos ultimos mezes, baixou consideravelmente, e suppomos o mercado sufficientemente supprido com o que ha em deposito. Apresenta, porem, agora maior promessa.

Madeira — Duzia, 1:825.

Pedra caleira. — Posta a bordo das embarcações, cada barco de 660 arrobas a 4:800 rs.

Trigo. — Novo, de 600 a 620 por alqueire.

Exportação no mez de Julho de 1863.

Vinho 192,961 litros	18:639$000
Sal 284,547 kilogrammas	1:606$000
Taboado 6,509 duzias	2:004$500
Papel 50 balotes	500$000
	22:749$000

Navios entrados neste porto durante o mez de Julho	41
Sahidos	51

Divisão naval — Na quarta feira, pelas 3 horas e meia da tarde, sahiu de Lisboa a divisão naval, commandada pelo sr. almirante João da Costa Carvalho. Esta divisão é composta das corvetas «Estephania», «Sá da Bandeira», «Goa», e do vapor «Mindello». A corveta «Goa» sahiu a reboque do «Mindello».

Consta que esta divisão se dirige á costa do norte, entre o Porto e Vianna do Castello, demorando-se vinte ou trinta dias em continuadas manobras e exercicios d'artilheria.

Visitas inesperadas. — El-rei o Sr. D. Luiz apresentou-se na quarta feira inesperadamente em differentes repartições e estabelecimentos publicos, pouco antes das horas marcadas para a entrada dos empregados.

Na quarta feira visitou a Casa da Moeda e o Arsenal da Marinha. Na quinta feira a Alfandega Grande e o Hospital da Marinha.

O sr Gomes de Abreu. — Partiu no dia 14 para Allemanha o sr. dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes d'Abreu, a fim de exercer o lugar de preceptor do filho do sr. D. Miguel de Bragança.

Ainda que os nossos sentimentos politicos sejam differentes dos do sr. Gomes de Abreu, é do nosso dever tributar homenagem á probidade, sciencia, e inteireza de caracter deste illustre portuguez, que honra o partido a que pertence, e que acaba de dar mais uma prova de sua desinteressada dedicação pelo principe proscripto.

Arrematação. — Está em praça por espaço de sessenta dias, a findarem em 13 de Outubro, o contracto de arrendamento da fabrica de vidros da Marinha Grande, districto de Leiria, com todas as suas pertenças, machinas e utensilios, e predios rusticos e urbanos que lhe estão annexos. O praso da duração do contracto é de trinta annos.

São-lhe concedidos gratuitamente até 12 mil carradas de lenha do pinhal real de Leiria.

O contractador obriga-se a fazer trabalhar em vidraças e crystal dois fornos com oito boccas.

Obriga-se mais a occupar com preferencia nos trabalhos da fabrica os operarios da povoação da Marinha; — á conservação e reparo de todos os predios e machinas; — a dar fiador idoneo.

Injustiça. — Communicam-nos o seguinte facto, praticado pela camara municipal:

«Estava ha muito tempo descoberta a pedra n.º 63 da praça desta cidade. Ninguem a queria de arrendamento; mas os afilhados da vereação iam-se servindo d'ella sem pagar.

«Um vendedor de fructas, e outros objectos licitos, pretendeu estabelecer-se n'ella; e pedia para a arrematar, pelo preço taxado. Foi-lhe isso logo permittido.

«Entretanto cigarra, desinquieta e zunidora, teve inveja da concessão: e foi ter com alguem, para lhe ser dada de preferencia a pedra. Aos encantos da sereia não poude o Adonis resistir. A licença da venda foi passada immediatamente.

«Appareceu então o que primeiro se lembrara de fazer a arrematação, a reclamar o cumprimento da promessa municipal. Era impossivel. O homem tinha esquecido; ou antes tinha sido preferido, em vista das prégas voluptuosas da saia!

«Fiem-se lá em promettimentos camararios!»

Fuga. — Evadiram-se da cadeia d'Albufeira, na noite de 8 para 9 do corrente, os seguintes presos: — João Rodrigues, de Paderne — Joaquim Rodrigues Serra, de Alter — Manoel Maria do Rosario — e Joaquim Martins Gravito.

Illuminação a gaz. — No dia 15 do corrente illuminou-se a gaz pela primeira vez a cidade de Setubal. Este acontecimento foi alli muito festejado.

Arbitragem — A pendencia entre o governo e a companhia Salamanca, relativa ao caminho de ferro de leste, foi resolvida pelos arbitros, por unanimidade, em sentido favoravel ao governo. A empreza, segundo o contracto, é obrigada a collocar nas pontes os taboleiros para a segunda via.

Corveta Bartholomeu Dias — Pelas noticias vindas pelo paquete do Brazil consta que esta nossa corveta estava no Rio de Janeiro de regresso de Montevideu.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Varsovia, 11 de Agosto — A insurreição da Lithuania está quasi suffocada.

Carcovia, 11 — Os russos experimentaram grandes perdas em Polichua. As suas forças acham-se perto de Janow e as dos polacos igualmente.

Idem, 10 — Callier opera junto de Varsovia. Em Radome havia muita agitação. Houve uma escaramuça perto de Wodzislan.

Madrid, 14. — O «Morning-Post» de hoje diz que é provavel que a occupação do Mexico traga comsigo a alliança da França com os confederados.

O conde Russell recusou receber a deputação que lhe ia pedir a intervenção armada na Polonia.

Recrutamento maritimo. — Foram livres do serviço da armada, Manoel, filho de João Francisco Novo; Manoel dos Santos Casca, filho de Martinho dos Santos Casca; Joaquim, filho de Manoel dos Affeitos; e Casimiro, filho de Antonio Moreira — todos do concelho de Mira.

Errata. — Na terceira pagina deste jornal, onde se lê — o Reverendo Prior de Barcouço, João Joaquim Coelho de Abreu, deve lêr-se — Joaquim Lopes Coelho d'Abreu.

ANNUNCIOS.

1 LUIZ Augusto de Mancellos Ferraz, deseja trocar por inscripções os bens, que possue em Cantanhede, Tentugal, Monte Môr o Velho, Villa Nova d'Anços, e Louzã. Se a alguem convier esta transacção póde dirigir-se por escripto ao annunciante, residente na quinta da Cruzeira.

2 MIGUEL Antonio de Sousa Horta, e sua mulher D. Maria da Gloria Costa e Sousa, sahindo para a Figueira, e não podendo despedir-se pessoalmente, fazem-o por esta forma, e pedem desculpa da sua falta involuntaria.

3 PRECISA-SE d'uma criada que saiba cozinhar e gommar, de idade de 30 annos para cima. Nesta redacção se dirá a casa.

RECREIO MUSICAL

4 PARA REGOSIJO POPULAR, vae a Philarmonica Conimbricense, no Domingo proximo, 23 do corrente, (se não houver inconveniente) tocar ao Caes, desde as 5 horas da tarde ás 8 da noute.

5 UM INDIVIDUO que se acha habilitado para feitor de qualquer casa, ou quinta, deseja empregar-se. Quem pretender dirija-se ao sr. Manoel José Ferreira Leitão, na rua da Sophia, que dará as informações.

CARNE DE VACCA SECCA.

6 CONTINUA a vender-se esta excellente carne, que muito se recommenda á economia domestica pela sua boa preparação e baixo preço, principalmente ás classes menos abastadas. Deposito no Porto em casa de Manoel da Silva Oliveira, rua dos Inglezes n.º 40.

7 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Martinho da Cortiça, faz publico, que no dia 23 do corrente mez d'Agosto, por 9 horas da manhã, no adro da igreja parochial, vai pôr a lanços e entregar a quem por menos o fizer, o concerto do relogio, o feitio da escada da torre, solho e forro do coro da igreja, dois portados e uma fresta na sachristia, um portado e janella, e forro na casa da fabrica, e caixilhos para a janella e fresta, com as condições que serão presentes no mesmo acto.

LOTERIA

9:000$000

Extracção em 20 de Agosto

8 JOÃO Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 36, tem á venda grande sortimento de bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:700, quintos a 1:400, e cautelas de todos os preços, desde 720 até 30 rs.

9 NA COURAÇA DE LISBOA, n.º 2, recebem-se propostas até ao dia 29 do proximo futuro mez de Setembro, para o novo arrendamento da insua do Almegue, proxima á ponte do Mondego (vulgarmente conhecida por insua de Santa Clara) para n'aquella data ser entregue a quem melhores vantagens offerecer.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Quinta feira, 20 do corrente.

1.º

A zarzuella em um acto dos mestres Olena e Barbieri: — UM CAVALHEIRO PARTICULAR.

2.º

A zarzuella em um acto dos mestres ditos — OS 2 CEGOS COM VISTA.

3.º

Recitado e Scena de soprano da opera TRAVIATA de Verdi.

4.º

A zarzuella — O SACRISTÃO E A VIUVA.

NUMERO 993 — SABBADO 22 DE AGOSTO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200 — Por semestre 1600 — Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno 3720 — Por semestre 1860 — Por trimestre 930

COIMBRA 21 DE AGOSTO

As situações extremas reclamam remedios extremos.

Quando a anarchia invade e domina as regiões do poder; quando a corrupção politica campea impune, e se ostenta cynicamente nos actos governativos; quando o abitrio e prepotencia do governo substitue o imperio da lei; quando o systema constitucional se torna uma pura irrisão, um constante sophisma; quando em fim o esbanjamento e a dissipação da fazenda publica, ameaça o credito e exhaure todos os recursos do paiz; é preciso que todos se compenetrem da imminencia do perigo que a todos ameaça, e que o primeiro e o mais nobre de todos os sentimentos sociaes — o amor da patria, inspire todos os seus filhos, para os unir n'uma só vontade, n'um só desejo — o de concorrer sem distincção de procedencia ou diversidade de opiniões para a salvação commum.

A situação em que nos achamos é fatalmente esta; e o proprio governo pelos seus orgãos na imprensa, claramente o denuncia, quando não se occupa senão de patentear os receios, que a cada passo os sobresaltam, de uma revolta no paiz, de uma manifestação popular no seio das provincias.

Ao ver as queixas e denuncias dos jornaes ministeriaes, dir-se-hia que o governo, como se fôra intruso, se recea de tudo, e vê a cada passo erguer-se diante de si o fantasma pavoroso da revolução popular!

E todavia á longanimidade do paiz; á cordura talvez levada a excesso da parte da opposição parlamentar, e ao nobre empenho de manter a paz publica, e de combater na arena constitucional as demasias, as flagrantes violações da lei, e os escandalos sem exemplo, que tem tornado o actual ministerio infesto ao paiz, e tão odioso como a nenhum outro ainda aconteceu, deve elle e a facção que o apoia, a sua prolongação no poder, alem de todos os limites e a despeito de todas as condições do systema parlamentar.

E isto que para qualquer outro governo, e para qualquer outro partido politico, seria um salutar conselho, para não abusar da paciencia publica; para não levar ao extremo a indignação do paiz; para em fim respeitar as condições do governo representativo, não tem servido para taes ministros, e para tal facção, mais do que para continuar cega e facciosamente no caminho das arbitrariedades, das prepotencias, da intolerancia, e da dissipação, que irremissivelmente nos conduz a um fatal abysmo!

Mas o governo sabe que a paciencia publica tem limites, e que o despotismo, os patronatos, a corrupção e a immoralidade, nunca salvaram nenhum partido e nenhuma situação, e que quanto mais esta dura por estes meios violentos e artificiaes, maior, e mais estrondosa é a sua queda.

Os seus receios de revolução; as suas apprehensões ácerca do estado do espirito publico; os meios de corrupção politica, com que procura attrahir alguns de quem se desconfia; as medidas violentas de que lança mão, contra outros; todo esse conjuncto em fim de actos, que revelam a fraqueza do poder, e são os percursores de graves crises, annunciam que o ministerio vê aproximar-se a sua ultima hora. O grito da consciencia da sua impopularidade, trahe-o no meio dos seus incalculados triumphos; e a convicção da sua fatal e ominosa gerencia, faz-lhe crer na sua incompatibilidade com o paiz.

O ministerio lucta com a gangrena que lhe vai lavrando rapidamente; estrebucha nas agonias de uma morte affrontosa, e no delirio febricitante que o desvaira, não vê, e não sonha senão com os tenebrosos planos de uma vasta conspiração, quando no paiz não ha mais que o profundo desgosto que uma tal situação inspira; e o convencimento intimo dos gravissimos perigos, a que a prolongação deste estado póde expor o throno e a nação; e como corollario de tudo isto, a firme resolução em que todos os partidos que tem direito a intervir no que é do interesse commum do paiz, estão de concorrer unidos para a salvação publica, de empregarem os meios mais legitimos de constituir uma situação verdadeiramente constitucional, forte pelo concurso de todas as intelligencias, valiosa pelo auxilio dos caracteres mais distinctos, e mais respeitaveis dos diversos partidos; e que possa assegurar o imperio das leis e da moralidade; manter a pureza das instituições politicas, que nos regem, e promover as economias, as reformas, e os melhoramentos de que tanto e tão urgentemente se carece.

Se é esta a resolução que o governo teme; se tal é a ordem de conspirações que a sua imprensa ahi assoalha; conte com ella, porque é inevitavel, e não se queixe senão da sua ambição, dos seus erros, e dos seus abusos, que tem levado o paiz a este deploravel extremo.

É deploravel dizemos, porque comquanto os nossos desejos, os nossos votos e as nossas esperanças, sejam francamente por esta importante, e pacifica revolução, na ordem das ideias, e na região dos principios constitucionaes; só quem de todo quizer fechar os olhos á luz da rasão e da historia, é que não vê os perigos a que se expõem, e comsigo a nação, os governos obsecados, que se pretendem impor ao paiz, contra todas as indicações, e todas as regras do systema constitucional.

A imprensa ministerial, não cessa de alludir aos suppostos manejos e conspirações da opposição.

Isto é uma mina inexgotavel, e um thema fecundo para recriminações, para insinuações, e para miseraveis denuncias.

Alguns jornaes da opposição fallaram no duque de Saldanha, por occasião da sua vinda a Paris e Londres, e recordaram os valiosos serviços que andam vinculados ao nome do illustre marechal; e tanto bastou, para que aquelles que se humilhavam diante delle, em quanto a sua presença os assombrava, o doestassem, tratando-o com um não merecido desfavor.

Quando receavam a sua conhecida influencia, e o prestigio que em todas as epochas o tem cercado, procuraram afastal-o do paiz a todo o custo. Nessa epoca o marechal acceitando uma commissão fóra do reino, já não era o conspirador das cazernas, o desordeiro por excellencia. Hoje, só porque lhes pareceu que elle queria volver á patria, trataram de o denunciar outra vez como conspirador, e simularam planos e combinações, de que elles só podem gloriar-se de ter o privilegio da invenção.

Nós ignoramos se o nobre marechal Saldanha, está resolvido a regressar agora á patria; mas exprimimos aqui um sentimento geral, de que a sua vinda seria grata a todos os partidos, que não perfilham as ideas da facção dominante; porque o duque de Saldanha, foi sempre um dos primeiros sustentaculos do throno e das instituições constitucionaes; porque ao seu nome andam ligadas as mais gloriosas tradições, e os mais nobres feitos da nossa historia contemporanea; porque emfim o marechal, pela sua elevada posição, pelos seus generosos sentimentos, pela sua longa pratica dos negocios, e pelas suas relações com os principaes personagens da Europa, póde dentro do paiz prestar-lhe serviços ainda mais valiosos e mais importantes, que representando-o em cortes estrangeiras, e sobre tudo na missão de Roma; que o proprio governo que lh'a confiou, sempre considerou como um mero artificio para afastar para longe o nobre marechal, e talvez como um artificio para desconsideral-o na opinião publica.

E o duque de Saldanha, não é possivel deixar-se assim ludibriar, ou faltar ao que deve ao seu nome, e á sua eminente posição!

SELLO DE ESTAMPILHAS

O art.º 22 do Decreto regulamentar de 10 de Dezembro de 1861 diz o seguinte:

«Art. 22. As estampilhas, a que se refere o artigo antecedente, serão requisitadas á casa da moeda e papel sellado pelos delegados do thesouro, e distribuidas pelos recebedores de comarca para serem expostas á venda, seguindo-se neste serviço o mesmo methodo que se estabelece no artigo 34 e seus §§, para a requisição dos impressos sellados.»

Em Lisboa e no Porto acham-se já á venda as estampilhas, a que se refere este artigo. Em Coimbra não trata o governo de cumprir as disposições da lei. Nem o governo cumpre, nem ainda nos consta, que o delegado do thesouro haja feito a requisição devida.

O desprezo do ministerio, pelos interesses das provincias, não tem justificação possivel. As vantagens d'este meio de sellar, não foram decretadas só para Lisboa e Porto, a quem se está concedendo um privilegio odioso, em detrimento das outras terras do reino.

Se o delegado do thesouro não fez a requisição, é preciso que a faça quanto antes, cumprindo com os seus deveres; porque o commercio da terceira cidade do reino tem tanto direito, como o das duas capitaes da nação, a gosar dos beneficios da lei.

Se fosse para extorquir contribuições, não tinha esquecido Coimbra; mas para lhe dar o que lhe pertence, é preciso sempre emprehender uma campanha.

Muito justo e muito igual é este nosso bom governo.

A *Gazeta de Portugal*, que nos faz a honra da sua estima, e que nós estimamos do mesmo modo, pretende achar contradicção em havermos dito, que o estado da *Fonte das Lagrimas*, se depõe muito contra o proprietario da quinta, não depõe menos contra a municipalidade de Coimbra.

Duas palavras em boa e santa amisade.

A *Fonte das Lagrimas* não é o nascente debaixo da penha; não é o tanque recebendo-lhe as aguas; não é a lapide com a oitava de Camões, levantada por um viajante; não é meia duzia de cedros seculares; não é um carreiro estreito e tortuoso por entre uma seara de milho; não é uma entrada quasi occulta, pelo lado da estrada da Varzea; é tudo isto, como devia e podia estar, pelos esforços combinados do proprietario, e da vereação municipal.

Ao proprietario pertencia conservar aquella reliquia historica, e não a deixar no completo abandono em que se acha; á camara velar para que elle directa ou indirectamente, não fosse desapossando o publico daquella regalia popular.

Já vê o collega que a sua sonhada contradicção não existe de maneira alguma.

Resta-nos agradecer-lhe o doce conselho que nos dá; mas sentimos não lh'o poder aceitar. Para mostrar que os nossos amigos politicos, que pensamos serem tambem os da *Gazeta*, são dignos do poder, *ao menos* por não terem condescendencias escandalosas, á custa das regalias populares, é que escrevemos aquellas poucas linhas, accedendo ao convite da *Liberdade*.

Pela falta de espaço neste jornal, com a qual luctamos constantemente, se torna impossivel publicar uma carta do nosso illustre collega, redactor principal do *Viannense*, sobre o insulto que recebeu, e já aqui stygmatisamos.

Faz o nosso amigo mui sensatas observações, a respeito do trabalho nos domingos, ordenado pelo referido engenheiro; e restabelece os factos deturpados, mostrando que as auctoridades locaes assistiram ao insulto, que não quizeram impedir.

Nada temos que accrescentar ao juizo, emittido da primeira vez, que fallamos neste objecto. A discussão que se levantou a tal respeito, cada vez nos convence mais, de que o insulto dirigido á imprensa, na pessoa do nosso amigo, o sr. José Joaquim d'Araujo Salgado, foi preparado e levado a effeito, por haver certeza da impunidade.

O que nos admira, no fim de tudo isto, é que o engenheiro ainda não tenha sido condecorado pelo ministro, *por este illustre feito*. Deve sel-o, para haver coherencia. A tal governo, taes empregados.

NOTICIAS DIVERSAS.

Diligencia da Mealhada a Vizeu.—Um mau fado persegue esta desgraçada empreza. Foram precisos repetidos clamores da imprensa periodica, principalmente da de Vizeu, para se conseguir este melhoramento para a Beira.

Mas o sr. ministro das obras publicas regateou o ultimo real, mirando sómente á barateza do serviço, sem se importar com as garantias do bom desempenho.

Agora o publico está conhecendo os tristes fructos de tão funesta administração!

Raro é o dia, em que se não veja um carro escangalhado na estrada; um passageiro com a testa partida, ou abandonado na carreira antecipadamente paga; os cavallos pegados, o carro puchado a bois; ou algum outro documento justificativo do modo pessimo e vergonhoso, por que se está fazendo aquelle serviço!

Os carros, que servem da Mealhada a Santa Comba Dão, são umas capoeiras velhas e podres, cheias de remendos e buracos, incapazes de conduzirem passageiros com segurança. Mas por cautella os que servem no resto da carreira, são um pouco melhores, para se mostrarem em Vizeu!

No dia 5 do corrente, desfez-se um carro ao pé de Luso. Dias depois quebrou-se outro, deixando ficar uma senhora muito mal tractada com a queda: e no dia 19, vindo de Vizeu quatro passageiros, que alli haviam pago a carreira até á Mealhada, foram elles abandonados em Santa Comba, porque o cocheiro que devia continuar a jornada com outro carro, declarou que este vinha quebrado, e incapaz de conduzir os passageiros, que lá ficaram gritando em vão contra a má fé da empreza, e a falta d'inspecção, que o governo devia tratar de tornar effectiva!

Isto não póde continuar assim. E' preciso que o sr. Lessa abra os olhos, para estas vergonhas; que o publico tem direito ás garantias de segurança, quando a entrega a uma empreza auctorisada pelo governo.

Em Vizeu apresenta-se aos passageiros um transporte soffrivelmente seguro. Elles pagam a carreira até á Mealhada, confiando na boa fé da empreza. Mas no caminho troca-se o carro por outro escangalhado, ou podre; e elles são abandonados no meio da estrada, pela vontade soberana d'um cocheiro malcreado, que nem ao menos manda depois um carro seguro, para os conduzir!—E lá ficam elles sem transporte e sem dinheiro; e até sem meio algum de fazer respeitar o seu direito!....

Estaremos nós em paiz de barbaros?!..

Feira de S. Bartholomeu.—Principiou a feira de S. Bartholomeu desta cidade. O numero de barracas é maior do que no anno passado.

Romaria.—Tem nestes dias passado por esta cidade muitos ranchos de povo para a romaria do Senhor da Serra.

Philarmonica Boa-União.—Esta philarmonica tenciona ir tocar ao Caes, na quarta feira, 26 do corrente, das 7 horas até ás 10 da noite.

Ferimento.—Em a noute de 17 para 18 do corrente foi espancado Jacob, criado do sr. José de Mello Alves Brandão, negociante na rua dos Sapateiros desta cidade, por um barqueiro chamado Estevão, na occasião em que aquelle ia conduzir no carro uma familia a Monte Mór o Velho.

A fonte da Calçada do Gato.—Dizem-nos que na fonte da Calçada do Gato, proximo a Santo Antonio dos Olivaes, não corre nenhuma agua, porque está rota a canalisação proximo do tanque, vendo-se a agua inutilisar-se correndo pela estrada. O tanque acha-se cheio de immundicies. Informam-nos igualmente de que a despeza com o concerto para a agua ir para a fonte seria insignificantissima.

Chamamos por isso attenção da Camara Municipal para este objecto, que é de reconhecida utilidade publica.

Gremios.—Tem-se ultimamente procedido neste concelho de Coimbra á divisão pelos differentes gremios da contribuição industrial. Este trabalho tem-se feito entre todos de commum accordo.

Rio Mondego.—A secca prolongada que tem havido reduziu o rio Mondego a um tal estado, que a navegação cessou completamente.

Doenças.—Na villa de Monte Mór o Velho tem grassado grande numero de doenças, que pela maior parte são attribuidas aos arrozaes. Os casos fataes tem sido muitos.

E' mister que a auctoridade superior do districto tome a seu cuidado o fazer evitar, que o publico seja victima das sementeiras do arroz. A saude dos povos é objecto muito serio, e que deve merecer toda a attenção das auctoridades.

Nova cadeira.—Tendo ha tempo sido creada uma cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, para o lugar da Castanheira, concelho de Pedrogão Grande, districto administrativo de Leiria; só agora se poude realisar este melhoramento tão civilisador. Está a concurso a dita cadeira por espaço de 60 dias, a contar dos principios deste mez.

Esta localidade offerece vantagens, principalmente no verão, a qualquer senhora, que queira concorrer á dita cadeira.

Arrematação.—No dia 28 de Setembro proximo hão de arrematar-se perante o governador civil de Coimbra, 14 propriedades pertencentes ao convento das religiosas do Carmo, da villa do Tentugal.

Outra.—No dia 30 de Setembro hão de arrematar-se perante o governador civil de Coimbra, 12 propriedadee, pertencentes ás referidas religiosas.

Apresentação.—O presbytero José Ribeiro Trovão, parocho collado na igreja de S. Julião, da Figueira da Foz, na diocese de Coimbra, foi apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de S. Vicente Martyr de Villa Franca de Xira, na diocese de Lisboa.

Approvação.—O Tribunal de Contas approvou a conta da responsabilidade do sr. Manoel Dias Pessoa, na qualidade de director do correio de Cantanhede, desde 1 de Maio de 1855 até 30 de Junho de 1859.

Fallecimento.—Por officio do consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, datado de 8 de Julho ultimo consta, que fallecera naquella cidade José Gonçalves Mendes, de 44 annos de idade, negociante, casado, morador na rua de S. Pedro, n.º 65, natural de Antanhol, concelho de Coimbra. A sua viuva está procedendo a inventario dos bens do casal, metade dos quaes deverá pertencer aos herdeiros que residem em Portugal, por isso que o fallecido não deixou filhos.

Festividade.—Do concelho de Torres Novas pedem-nos a publicação do seguinte:

«No lugar da Barroca, freguezia de Olaia, concelho de Torres Novas, mandaram os habitantes celebrar no dia 3 do corrente uma explendida festa á Santissima Virgem, com o titulo da Penha de França, padroeira da capella do mesmo lugar.

O celebrante foi o sr. Prior de Santa Maria de Torres Novas; diacono o nosso amigo o sr. Padre Manoel Ignacio d'Almeida, capellão e coadjutor da freguezia; e sub diacono o sr. Padre Pedro Antunes, que cantou a epistola.

Prégou o sr. Padre Antonio, capellão de aquelle lugar, fazendo um eloquente panegyrico da Senhora, e concluindo por mostrar o nenhum valor das riquezas, para o que adduziu apropriados exemplos.

No fim da missa sahiu o Santissimo em procissão, indo na frente o estandarte com a figura da Senhora, e seguindo-se depois tres sacerdotes com seus tocheiros e cruz, as imagens de S. Sebastião e a da Santissima Virgem, e os irmãos do Santissimo com suas capas vermelhas. Seguia-se depois o Santissimo debaixo do pallio, acompanhado pela philarmonica do lugar dos Carrascos, tocando harmoniosas peças de musica.

As ruas daquelle lugar achavam-se muito aceadas. Houve muita concorrencia de povo dos lugares visinhos.

Todos os habitantes do lugar se esmeraram em obsequiar as pessoas que alli concorreram; sendo dignos de especial menção o sr. José Rodrigues Melão e a sua senhora, pelo bem que hospedaram os clerigos, que assistiram á funcção.»

Novo jornal.—Recebemos o jornal o *Douro*, que começou a publicar-se na Regoa. Damos as boas vindas ao novo collega.

Erratas.—Em o artigo de fundo do numero passado sahiu em alguns exemplares, na primeira pagina, segunda columna, linha 32, o seguinte erro:—Custa a conhecer. Deve lêr-se:—Custa a conceber.

Na segunda pagina, segunda columna, linha 9, onde se lê—Não é divulgando aos agentes do poder; deve ler-se—não é divulgando-o etc.

Na quarta pagina, terceira columna, linha 14, onde se lê:—Estava ha muito tempo descoberta a pedra; deve lêr-se—Estava ha muito tempo devoluta a pedra.

Nomeação.—Por decreto de 11 do corrente foi nomeado o par do reino Antonio José d'Avila, para ir representar o governo de Portugal no congresso, que se ha de reunir em Berlin no dia 6 de Setembro proximo, a fim de consultarem entre si e combinarem os fundamentos da estatistica geral e uniforme de todas as nações.

Outra.—O sr. Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, Lente da Universidade de Coimbra, foi tambem nomeado para formar parte do referido congresso como representante do governo portuguez.

Canonicato.—Está aberto concurso documental para provimento de um canonicato na sé cathedral de Vizeu, tendo annexa a obrigação de ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario diocesano.

Matrizes.—Por decreto de 11 do corrente se determina, que as matrizes prediaes continuarão a servir para a repartição da contribuição predial concernente ao anno de 1864, subsistindo a fixidade do rendimento collectavel nellas inscripto.

São applicaveis ao serviço da contribuição predial do anno de 1864 as disposições das instrucções approvadas por decreto de 19 de Julho de 1862, na parte que respeitar a esta contribuição.

Lavoira a vapor.—Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que se fez na terça feira na quinta do Campo, proximo do Carregado, uma curiosa, e, para a nossa agricultura, interessantissima experiencia de lavoura a vapor, com o apparelho de Howard, modificação do systema inventado por Fowler. A experiencia fez-se com feliz exito. A terra, ainda em restolho, estava dura como tijolo, e, apesar d'isso, a charrua abriu-a com extrema facilidade. O apparelho de lavrar tem trez ferros, os quaes, com todas as necessarias manobras, abriram em seis minutos sulcos de trezentos metros de comprimento, de vinte e cinco centimetros de profundidade; póde calcular-se que a charrua a vapor, que hoje trabalhou movida por uma machina de vapor locomovel de doze cavallos, póde lavrar perfeitamente, em terra na qual os arados ordinarios, apenas poderiam entrar, trez hectares por dia de dez horas.

Sete trabalhadores, incluindo o fogueiro e um homem para conduzir agua para a machina, n'uma carreta, bastam para todo o trabalho; o carvão consumido por dia é inferior a meia tonellada. Póde antever-se sem hesitação, o grande progresso que da cultura a vapor póde resultar para a agricultura do sul de Portugal, onde ha extensos tratos de terreno, e falta de braços e de animaes de trabalho que muitas vezes impede que as terras sejam fabricadas em tempo competente.

Honra seja á companhia dos srs. Borges, Sousa e socios, a quem a machina pertence, e em cuja lavoira a vimos trabalhar, por ter introduzido no nosso paiz tão importante melhoramento. Confiando nos progressos da industria moderna, e sem se preoccuparem nem com os preconceitos da rotina, nem com os sacrificios pecuniarios, esta sociedade tem sabido adoptar todas as machinas modernas, e os resultados têem compensado tão nobres esforços.

Convenção postal.—A secretaria da sub-inspecção geral dos correios, faz publicar na folha official, que no dia 1 de Setembro proximo futuro começará a ter vigor a convenção postal celebrada com a Italia em 10 de Dezembro de 1862.

Mercês regias.—Por decretos do mez de Julho ultimo tiveram lugar as seguintes mercês:

Concedido o titulo de conde da Praia da Victoria, em sua vida, ao visconde de Bruges, Theotonio de Ornellas Bruges Avila, do conselho de S. M. e par do reino.

Concedido o titulo de barão de Proença a Velha, em sua vida, a José de Menezes Pita e Castro, do conselho de S. M. e coronel do regimento de cavallaria n.º 8.

Julgamento importante.—Diz o «Diario Mercantil» que teve lugar em Estarreja no dia 18 do corrente o julgamento dos reus indiciados no crime de roubo e assalto ao hiate *Lanceiro*, naufragado na costa de Pardelhas em Janeiro do corrente anno.

Tres eram os reus presos, porem um d'elles de appellido o—Caroço, foi absolvido porque a sua pronuncia, nascida d'engano de nome, deu lugar a que tanto o ministerio publico como as partes accusadoras desistissem da accusação.

O juiz foi o sr. Manoel d'Almeida Carvalhaes, e delegado o sr. José Maria Placido, por parte das companhias Garantia e outras de seguros do Porto; foi accusador o dr. João Pedro Ruella, e por parte dos reus tomou a defeza o dr. Antonio Maria Themudo.

Todos fizeram o seu dever e a discussão correu regularmente acabando ás 10 horas da noite, sendo condemnados em 3 annos de degredo para a costa d'Africa os reus Manoel José Fernandes Rendeiro—o da Christina, e Manoel João Rebello—o Romano.

Tambem esteve presente por parte das companhias accusadoras o dr. José Moreira da Fonseca, advogado do Porto.

Beneficio.—Diz um jornal de Lisboa, que no domingo á noite teve lugar no Passeio Publico o beneficio dos operarios tecelões do Porto, promovido pela «Associação Democratica» de Lisboa.

Esta nascente associação, pleiade de mancebos generosos, deu um exemplo que oxalá seja largamente imitado. Diante da boa vontade nada ha que resista: os obstaculos desapparecem, e o fim alcança-se. Foi o que aconteceu agora. A benemerita camara municipal, reconhecendo que os infelizes operarios do Porto estão por assim dizer á mercê da caridade publica e que, por conseguinte, era louvavel todo o esforço em lhe procurar meios de subsistencia, abriu uma honrosa excepção em prol destes desventurados, permittindo que um fogo de vistas fosse queimado na noite do beneficio. Esta circumstancia attrahiu muitos concorrentes, e a commissão teve o prazer de poder realisar a seguinte receita.

Bilhetes vendidos 4:123, o que produziu, incluindo 4$300 a mais que um cavalheiro deu espontaneamente por 2 bilhetes, e 600 reis que uma senhora deu a mais pelo bilhete da sua entrada, 417$200 illiquidos.

E' digno dos maiores louvores o illustre commandante da guarda municipal, pela promptidão com que prestou a devida auctorisação para que a banda daquelle corpo alli concorresse. Não o são menos os benemeritos socios da distincta philarmonica—Alumnos de Minerva—pelo cavalheirismo com que se desligaram de um divertimento em Campolide, para que já estavam compromettidos n'aquella noite, preferindo tomar tão distincta parte nesta festa de beneficencia. A armada real dispensa louvores: toda a gente sabe o merecimento dos musicos que a compõe.

Todos á porfia se esmeraram em concorrer para o bom resultado deste beneficio: em todos encontrou a commissão o mais decidido apoio: pena foi que os directores da companhia do gaz não quizessem figurar no numero das pessoas a quem os operarios tecelões do Porto tem a dever a especial fineza de contribuirem para o bom resultado desta obra meritoria.

A musica da armada tocou o «Pot-porri» do «Ernani» e a polka «Democratica» do sr. Lima Trindade.

A noite esteve agradabilissima, e o bello sexo atulhava as ruas do Passeio.

A's 11 horas começou a deitar-se fogo, executado e dirigido pelo artista portuguez José Rodrigues, o melhor dos pyrothecnios nacionaes. O publico ficou satisfeito. Algumas peças foram de um effeito surprehendente.

Chegada.—O director do «Brazilian & Portuguese Bank», o sr. João José dos Reis, chegou na sexta feira a Lisboa, vindo de Londres no vapor «Paraná». S. s.ª vem tratar de estabelecer de accordo com o seu collega, o sr. Rodrigo Pereira Felicio, as ramificações do banco em Lisboa e Porto.

Os dois directores para o banco no Rio de Janeiro, ainda não estão nomeados. Tanto os que forem nomeados como os srs. Reis e Felicio, são considerados em tudo como directores do banco em Londres, encarregados da gerencia das operações bancarias no Rio de Janeiro.

Assim o estabelecimento no Rio de Janeiro não é propriamente uma caixa filial. As attribuições da casa bancaria do Rio de Janeiro são mais latas pela cathegoria da sua gerencia, do que as de uma caixa filial.

Naufragio.—Na quarta feira naufragou entre as costas da Torreira e Foradoiro, districto de Aveiro o brigue inglez «Helen & Jane», que no dia 17 tinha sahido do Porto para Londres, com carga de vinho e fructa.

O carregamento salvou-se todo, ou quasi todo. Dos tripulantes morreu um marinheiro, e o capitão, que ainda não tinha apparecido.

Visita real.—Diz o *Jornal do Commercio*, que Sua Magestade El-Rei visitou na segunda feira o correio geral. Appareceu neste estabelecimento pelas oito horas da manhã, quando, ainda não tinham chegado as mallas nem do norte nem do sul. El-Rei por isso sahiu, e voltou quando já os empregados tinham começado o expediente ordinario. Sua Magestade esteve presenceando o serviço de apartar e marcar as cartas; visitou em seguida as differentes repartições do correio geral, demorou-se no archivo, e sahiu manifestando ao sr. conselheiro Lessa, sub-inspector geral dos correios, a satisfação que sentia pela boa ordem de todo o serviço. Lastimando, todavia, que o edificio fosse tão acanhado, que obstasse ao maior desenvolvimento daquella importante repartição do Estado.

Visita real ao asylo de Mendicidade.—Diz o *Conservador* que por volta das 7 horas da manhã de terça feira, Sua Magestade El-Rei, em continuação das suas visitas aos differentes estabelecimentos, foi ao asylo de Mendicidade em companhia dos srs. marquezes de Ficalho e de Santa Iria.

Sua Magestade visitou apenas as camaratas das mulheres e dos homens, a despensa, o refeitorio, a cozinha, a casa dos banhos, e ultimamente o cartorio, onde se deteve a examinar toda a escripturação.

No asylo achava-se o digno facultativo o sr. Brito, que estava fazendo a sua visita matinal. Sua Magestade dirigiu-lhe varias perguntas acerca das molestias que mais commummente costumam manifestar-se nos asylados, qual a população do asylo, o numero dos obitos em relação ás doenças, admirando-se de ser tão pouca a mortandade entre uma população composta na maioria de entes decrepitos e valetudinarios.

El-Rei inquiriu tambem quaes eram os alimentos dos asylados, o preço por que saia cada um, e provou o pão que elles recebem.

Momentos depois da chegada de Sua Magestade appareceram no asylo o sr. desembargador Sampaio, adjunto ao provedor, e servindo de provedor interino, e os de mais empregados, que o sr. Brito havia para logo mandado avisar, e que acompanharam Sua Magestade no resto da visita.

El-Rei recebeu a todos com a sua habitual lhaneza e agrado, parecendo retirar-se satisfeito.

O asylo de Mendicidade é um dos mais importantes estabelecimentos de caridade, e que é quasi exclusivamente mantido pela philantropia publica. Abriga 704 desvalidos, arrancados por elle ás garras da miseria, e esses têem alli um tratamento muito regular. Se o asylo tivesse mais rendimentos poderia tomar maiores proporções; mas assim mesmo não envergonha o paiz, e pódo ser visitado a qualquer hora e dia sem rebuço, porque o zelo da administração não cessa em tornar o mais suave a existencia daquelles infelizes.

A caridade publica sympatisa com este estabelecimento, e deve protegel-o cada vez mais, porque a sua missão é importante.

Mercê regia.—Por decreto de 11 de Julho, foi agraciado com o titulo de barão de Sant'Anna, em sua vida, o sr. Manoel Alves Guerra, proprietario e negociante de grosso trato na cidade da Horta.

Concursos.—Está aberto o concurso até 17 de Setembro para o provimento de mestre de musica do Asylo dos Filhos dos Soldados, com o vencimento unico de 1$000 reis diarios, e com as obrigações e deveres designados no regulamento publicado na ordem do exercito n.º 12 do corrente anno.

—Está aberto concurso por espaço de 30 dias para a adjudicação da empreza do real theatro de S. Carlos pelas tres epocas de 1864-1865, 1865-1866 e 1866-1867.

—Está aberto concurso até 31 do corrente para o provimento de um lugar de alumno aspirante a facultativo do quadro de saude da provincia d'Angola.

Boatos.—Corre que vai ser substituido o sr. conde de La Minerva pelo sr. marquez de Caracciolo di Bella, que veiu a Lisboa em missão extraordinaria pela occasião do reconhecimento do reino da Italia pelo governo portuguez.

Tambem se diz que o sr. Oseroff, ministro da Russia, passa para a corte de Munich, sem se indicar ainda quem o vem substituir em Lisboa.

Sociedade promotora das bellas artes.—Diz a *Revolução de Setembro*, que o estado prospero desta associação de que é presidente o sr. marquez de Sousa e Holstein, e os beneficios que ella está prestando as bellas-artes e aos seus cultores, são eloquentemente constatados no relatorio e contas do anno social de 1862-1863, de que acabamos de receber um exemplar.

Do mappa comparativo do seu movimento vemos que o numero dos socios se eleva a 278 actualmente, isto é, mais 25 que o anno anterior.

O numero das acções é de 329, mais 45 que o anno de 1861-1862.

A somma que os artistas receberam dos quadros extrahidos pela exposição foi de 1:362$000 reis, havendo sido no anno anterior apenas reis 1:174$500.

A receita total do anno foi 2:059$300. A do anno passado havia sido 1:656$920 rs.

O conselho director acaba de escrever á benemerita sociedade Madrepora do Rio de Janeiro, pedindo-lhe a sua coadjuvação para tão util instituição.

Boletim commercial.—Lê-se no *Douro* o seguinte:

MERCADO NA REGOA

Transacções de vinhos

Continuam a ser procurados os vinhos brancos.

Aguardente.

Ingleza a 140$000 reis a pipa; hespanhola de 180$000 a 190$000 reis.

Nacional não apparece á venda.

Baga de sabugueiro

Conserva os preços de 1$900, 2$000 e 2$100 reis a rasa.

Guias.

Continuam a vender-se por 10$000 reis e 10$500 reis, e ha procura superior á offerta.

PRAÇA DO PORTO

Os vinhos velhos e avelhados continuam a ser procurados, obtendo os preços de reis 260$000 e 250$000 a pipa.

Tem-se feito varias compras de aguardente para ser carregada para o Douro.

A franceza regula de 180$000 a 190$ rs. a pipa, a hespanhola de 180$000 a 185$, a ingleza de 130$000 a 160$000 reis, da graduação de 12º a 18º (*Tessa*), a nacional de 220$000 a 225$000 reis.

Da franceza ha falta.

Da hespanhola o deposito é limitado.

Da ingleza grande deposito.

Da nacional diminutissimo.

Estandarte real.—Já foi entregue á exm.ª camara municipal do Porto, o estandarte real da corveta *Amelia*, em que desde os Açores veiu o sr. D. Pedro IV até ás praias do Mindello. Nas mãos do sr. presidente da camara, a entregou o sr. José Maria Soares, capitão de fragata, em nome do sr. conselheiro Graça, intendente de marinha.

O sr. visconde de Lagoaça respondeu com um discurso em que agradecia ao sr. ministro da marinha a presteza com que havia accedido ao pedido da camara, e memorava os feitos que se ligavam aquelle trophéu, e aos esforços do Porto, para dar victoria as ideias liberaes.

Desastre.—Na noite de 15, pelas 10 horas, foi encontrado na via ferrea de leste, no sitio da Bofoa, perto do pinhal da Azambuja, Manoel Serrano, guarda de noite, deitado na via, com o craneo esmigalhado e os pés despedaçados. Pouco antes tinha passado um comboyo do serviço.

Julga-se que o infeliz se assentara ou deitara sobre a via, ou mui proximo della, e que assim adormecera, sendo colhido pelo comboyo.

Noticias de Aveiro.—Diz o *Campeão das Provincias* que a empreza constructora do caminho de ferro deu ordem para que se fizessem todas as obras de arte para a segunda via, na conformidade do contracto firmado pela companhia e pelo governo portuguez. No viaducto de Esgueira assentaram-se já parte dos tubos para a segunda via. E' provavel que nos demais pontos tenha havido a mesma acceleração nos trabalhos, desapparecendo o unico pretexto que se dizia existir para se difficultar á exploração o caminho de ferro do norte.

Os trabalhos d'aterro da estrada de Oliveirinha chegaram já na semana finda ao Marco. No fim da semana que corre crê-se que chegarão além do Rego da Venda, devendo na semana futura alcançar o ponto extremo. Depois começará logo a abertura de valletas e abrimento da caixa até á conclusão.

N'aquella obra tem-se dado emprego a toda a gente que procura trabalho.

Vai adiantado o empedramento da estrada d'Eixo. Os empreiteiros esperam tel-a concluida até 20 do mez proximo.

O prejuizo certo que soffrem não os tem feito desanimar; pelo contrario a obra caminha sem embaraço, porfiando aquelles cada vez mais na perfeição e solidez d'ella. E' um facto que todos presenceiam e que acredita bastante o sr. Pinto e os seus socios.

E' grande, como ha muito não lembra, a secca das aguas n'esta cidade. Os antigos não se recordam de tão aturado estio e de tanta carencia de aguas nas fontes. As nascentes que alimentavam a fonte Nova, seccaram completamente e alli já não ha pinga de agua.

Este estado é geral, e soffre-se por isso com mais resignação. O mal que chega a todos é por isso menos sensivel.

A falta de aguas tem difficultado as moagens, resultando d'aqui comer-se o pão mais caro. O trigo está por 650 o alqueire, preço assás modico, mas um pão de 20 réis é tão pequeno, que até custa a conceber como os padeiros não se cansam de ganhar tanto dinheiro. Cremos, todavia, que a difficuldade na moagem não concorre só para este resultado, mas a intemperança d'aquelles que só attendem ao lucro sem se importarem com o proximo.

No domingo proximo foram os srs. presidente da camara e V. Mazzade ao ponto do Olho d'Agua, com o fim de assentarem na servidão que devia dar-se aos povos da Povoa, Paço, Villarinho e Sarrazolla, que tinham sido prejudicados com a abertura do caminho de ferro n'aquelle ponto. Em vista das razões apresentadas, e que não podiam deixar de ser attendidas pelo digno engenheiro da empreza, este compromettеu-se a abrir o caminho que se pedia pelo centro do pinhal, que fica no nascente da estrada de Mataduços e Alumieira, e a mandar calçar as rampas d'esta, tornando mais suave a passagem n'aquelle sitio.

D'este accordo resultou ficarem satisfeitos os desejos dos povos, e preenchida a necessidade que os obrigava a reclamar.

Noticias do Ultramar.—Receberam-se noticias officiaes de Macau, alcançando a 12 de Julho. Informa o conselho do governo que naquelle estabelecimento reina perfeita tranquillidade, não havendo occorrido, desde a vinda da ultima mala, novidade alguma que offereça interesse digno de publicidade.

Remette o conselho do governo informações officiaes do consul portuguez em Kanagawa, datadas de 27 de Maio. Auspiciam ellas o proximo accordo entre os governos do Japão e de Inglaterra.

Verificaram-se, nos dias 25 e 26 de Maio, as conferencias do commissario japonez Takimoto-kai-no-kami com os ministros e almirantes da Inglaterra e França, na residencia temporaria do ministro inglez, em Yokokama.

Não se sabia ao certo o que alli se passou, mas dizia-se que o governo do Japão offerecera uma somma importante como indemnisação dos lamentaveis successos occorridos em Setembro do anno passado. Manifesta o governo do rei Tycoon a mais decidida vontade de se conservar em boas relações com os europeus.

Emprega, para obter este fim e ganhar a confiança, proclamações e indemnisações monetarias aos individuos que padeceram com os acontecimentos do principio de Maio.

O commercio em Kanagawa tem-se resentido muito do estado anomalo do paiz.

Alcançam a 14 de Julho as noticias recebidas do governo geral de Cabo Verde. Continua a ser muito satisfactorio o estado sanitario daquella provincia, não tendo havido alteração na ordem publica.

Mercê.—O governo concedeu a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade a Francisco Vicente Coelho, por ter conseguido pelos seus esforços salvar duas crianças n'um incendio que houve em Fevereiro d'este anno, em Lisboa.

Caixa de soccorros de D. Pedro V.—Para que os leitores deste jornal vejam o espirito humanitario que anima os nossos compatriotas residentes no Rio de Janeiro, e as louvaveis diligencias que empregam para se soccorrerem mutuamente, transcrevemos da ultima correspondencia do Rio de Janeiro para o *Jornal do Commercio* de Lisboa, o seguinte:

«No dia 19 (de Julho) installou-se a *Caixa de Soccorros de D. Pedro V*. A idea d'esta patriotica instituição, concebida, segundo o *Correio Mercantil*, pelo sr. Antonio Emilio Machado Reis (ultimamente nomeado vice-consul) e ennunciada pelo sr. Reinaldo Carlos Montóro n'um eloquente discurso recitado por occasião de se inaugurar aqui a estatua do fallecido rei, já a desenvolveu sufficientemente o consul interino o sr. A. J. Duarte Nazareth, no brilhante improviso de que lhes fallei na minha ultima carta.

Pelas 11 horas da manhã, reunidos para mais de 300 signatarios no Gabinete Portuguez de Leitura, abriu-se a sessão, occupando a cadeira da presidencia o ministro de Portugal, e as de secretarios, os srs. Antonio Emilio Machado Reis e Antonio Xavier Rodrigues Pinto.

Depois de lido pelo ultimo o projecto de estatutos apresentado pela commissão de que são membros elle, o sr. Machado Reis, e por este um trabalho no mesmo sentido; depois de ligeiras observações de varios membros da assemblea: o sr. Nazareth observou de seu lado que, sendo necessario levar á realisação a idea da instituição da *Caixa de Soccorros*, e podendo-se facilmente com os trabalhos feitos e apresentados como projectos de estatutos organisar-se um optimo codigo para a sociedade, fôra conveniente eleger-se uma commissão, que, reunida á já eleita anteriormente e signataria do projecto agora apresentado, refundisse todos os trabalhos feitos, e apresentasse novos estatutos. Este trabalho seria considerado lei da sociedade, convocando-se a assemblea geral, para eleger a administração.

Adoptada esta opinião, o sr. presidente Vasconcellos convidou os srs. Reinaldo Carlos Montóro e José Joaquim de França para servirem de escrutinadores, e pediu aos socios presentes que mandassem á mesa cedulas para a eleição da nova commissão.

Recebidas essas cedulas, contadas e apuradas, apresentou a eleição o seguinte resultado:

Para membros da commissão os srs :

1.º A. J. Duarte Nazareth, com.	137	votos
2.º Joaquim José Duarte.	129	»
3.º A. J. Mendes Campos	118	»
4.º José Henrique Ulrich.	101	»
5.º Fernando Castiço.	93	»
6.º Reinaldo Carlos Montóro	93	»
7.º Antonio Ferreira Brandão	91	»
8.º Dr. Victorio da Costa	69	»
9.º Dr. D. J. Bernardino d'Alm.	65	»

Ficaram immediatos em votos os srs.:

10.º Constantino Joaquim d'Azevedo	49	votos
11.º Francisco Ramos Paz	44	»
12.º João Francisco de Mattos	41	»
13.º José Luiz Pereira	31	»
14.º Bernardo Ribeiro de Carvalho	29	»
15.º Victorino Pinto de Sá Passos	29	»
16.º Julio Soares Aranha	27	»
17.º Leonardo Caetano de Araujo	26	»
18.º José Dionizio de Mello Faro	22	»

A 20 reuniu-se a commissão para nomear a mesa, e foram escolhidos os srs. A. J. D. Nazareth, presidente; e Manoel José Gonçalves Machado Junior, e A. J. Mendes Campos.

Este, porem, declarou não poder acceitar o cargo com que o distinguiam, visto ser incompativel com os seus muitos que fazeres. A' vista d'isto, foi elle substituido pelo sr. Castiço.

Os estatutos da Caixa de Soccorros serão modelados, segundo se me informa, pelos das caixas de soccorros allemães, que tantas vantagens têem trazido ás classes desvalidas.

A caixa não dá, empresta; mas abrange todos os infortunios.

No fim de tres reuniões concordou a commissão nas bases constitutivas da caixa.

Será esta administrada por um presidente, secretario e thesoureiro.

Estes nomearão delegados e commissarios de districtos, regulando-se pela organisação policial da côrte: isto é, haverá um delegado por cada sub-delegado de policia, e um commissario por cada inspector de quarteirão.

D'este modo, far-se-ha por alistar na Caixa de Soccorros todos os portuguezes aqui residentes como contribuintes. Cada portuguez contribuirá com 6$000 (seis mil reis fracos) annuaes, que do delegado passarão para o thesoureiro.

Os soccorros serão distribuidos da mesma maneira, sob informação dos commissarios aos delegados, e d'estes á administração.

As entradas poderão ser *remidas* por 60$ reis dados por uma só vez.

A caixa prestará soccorros aos doentes, viuvas e orphãos portuguezes, mas não áquelles que aqui aportarem como colonos, tendo assignado contractos em Portugal ou suas possessões.

Os soccorros estendem-se a adiantar a quantia necessaria para a entrada na Sociedade Portugueza de Beneficencia, a fundar escholas, a pagar passagem áquelles que, tendo irregular procedimento, se vejam obrigados a mudar-se do paiz.

A caixa não dá; empresta, e cobra recibo do beneficiado.

A administração serve por trez annos, prestando contas no fim de cada um, a um conselho fiscal de 12 membros. Ambos estes corpos serão eleitos triennalmente pela assembléa geral da *Caixa*.

Terminados os trez annos, sortear-se-ha um terço de cada corpo para servir na administração seguinte, sendo a eleição da assembléa dos dois terços para complemento.

As contas serão publicadas mensalmente pelos jornaes.

As sobras de um para outro anno serão capitalisadas; podendo, porem, as do ultimo anno serem applicadas a soccorros extraordinarios, como seja por occasião de epidemia, fome, etc.

Se os estatutos carecerem de reforma, poderá esta ser operada pela administração e conselho fiscal, sanccionando-a os mesmos corpos que lhes succederem.

O regulamento, póde-o o director reformar.

Como já o disse acima, é de 6$000 a contribuição; mas qualquer quantia será aceita, e dará ao contribuinte direitos ao agradecimento da administração.

Barão do Zezere. — Sua ex.ª, depois de inspeccionar em Lamego infanteria 9, que achou com muita ordem e regularidade, marchou no dia 16 para Villa Real, e d'ahi para Chaves a inspeccionar infanteria 13.

Captura. — Na manhã de quarta feira foi capturado em Sacavem, por diligencias do administrador dos Olivaes, o reu Antonio Freixeiro, pronunciado na comarca de Mafra, por crime de homicidio na pessoa de Manoel Jacinto, da freguezia de Lousa.

Este reu fugira com mais tres da cadeia de Mafra, na noite de 4 de Julho ultimo.

Todos quatro já foram novamente capturados, sendo este o unico que ainda andava fugido.

Negação de revista. — O Supremo Tribunal de Justiça negou a revista nos auctos crimes da relação do Porto, recorrente o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, e recorrido o sr. Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra.

Suicidio. — No dia 17, quando de Santa Apolonia partia o comboyo da tarde, correu a deitar-se sobre o carril um empregado daquella estação, chamado Feliciano de Almeida. Não se sabe a causa verdadeira de similhante allucinação. Era um bom e zeloso empregado.

O machinista ainda tentou tudo o possivel para suspender o movimento, mas foram exforços baldados; o desventurado suicida ficou esmagado.

Deixa mulher e filhos, um delles tambem empregado na estação de Lisboa.

O sr. Eusebio Page, logo que soube do acontecimento correu a Santa Apolonia, e mal tinha ordenado para o pai um decente enterro por conta da empreza, tratou logo de melhorar a posição do filho; é louvavel este procedimento do sr. Page.

Noticia naval. — Entrou na quinta feira em Lisboa o vapor de guerra *Mindello*, que fazia parte da divisão naval que saiu a cruzar na costa de Portugal. Diz-se que largará muito breve para Bordeus, donde deve conduzir para Lisboa S. M. El-Rei D. Fernando.

Inspecção ás escolas primarias. — O sr. Commissario dos Estudos do Districto, recolheu hoje a esta cidade, tendo visitado, segundo nos consta, n'esta semana as escolas de ensino primario de Ceira e de Castello Viegas, no concelho de Coimbra; — as duas do sexo masculino e do feminino da Louzã, e as de Serpins, Freixo e Foz d'Arouce, no concelho da Louzã; — e a de Santo André de Poiares, no concelho de Poiares.

Dizem-nos que em todas estas visitas tem aquelle funccionario sido acompanhado pelas auctoridades administrativas locaes, pelos presidentes das camaras, pelos reverendos parochos e por muitos outros cavalheiros das respectivas localidades, que todos têem mostrado o mais vivo e sincero desejo de o coadjuvarem por todos os modos a seu alcance no desempenho da elevada missão, de que foi encarregado.

O sr. Commissario dos Estudos prosegue na segunda feira proxima, no seu trabalho de inspecção.

Prisão. — Hontem, pelas 9 horas da noute foi preso nesta cidade, José Bernardes, de profissão amaçador de pão, natural de Solposto, freguezia de Esgueira, pelo crime de roubo e arrombamento em um bahu, no valor de 38$200 rs.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

Vienna 14. Espalhou-se uma proclamação na Polonia, excitando os polacos a terminar a guerra.

Paris 16. As festas de hontem foram magnificas. O imperador não pronunciou nenhum discurso.

Nova-York 4. Os confederados commandados por Lee, e os federaes ás ordens de Meade permanecem tranquillos nas margens de Rappahannock.

Londres 15. As noticias do Japão alcançam a 24 de Junho. O governo daquelle imperio tinha pago a indemnisação exigida pelo almirante inglez. Crê-se impossivel que entreguem os prisioneiros. Continuam as negociações. Teme-se que a guerra seja inevitavel.

Pariz 19. A «Patrie» de hoje dá noticia de que o principe Maximiliano virá a Pariz.

Vienna 18. A «Presse» diz que a insurreição augmenta na Polonia.

Mexico 22 de Julho. O estado deploravel das minas e da agricultura torna impossivel ao Mexico o pagamento de 240 milhões de pesos de dividas, comprehendendo as despezas de intervenção.

Posen 18. Foi preso e conduzido a Berlin Roman Czakorski.

S. Petersburgo 19. As notas das tres potencias foram entregues.

Pariz 19. Mr. Montholon vae substituir Mr. de Saligny, como commissario da França no Mexico.

Pariz, 17. — O imperador Napoleão partiu para o acampamento militar de Chalons.

Berlim 16. — Uma carta de S. Petersburgo, diz que as notas da França e Inglaterra são cortezes, mas lamentam o não consentimento da Russia nos seis pontos. Insistem nas conferencias e no armisticio.

Drouyn de Lhuys e lord Russell, esperam que a Russia reflectirá aguardando as medidas que ella resolva tomar. A resposta do governo de S. Petersburgo espera-se no principio de Setembro.

ANNUNCIOS.

1 NESTA redacção se diz quem vende um, dois, até uma duzia de tuneis de tres pipas, bons, e quasi novos.

ARRENDAMENTO DE CASAS

2 ARRENDA-SE o segundo e terceiro andar das casas n.º 33, da rua da Moeda. Tem desoito casas, entre espaçosas salas forradas a papel e bons quartos e arrumações. — Tambem se arrenda uma cavalharice e um dos pateos. — Quem pretender falle nesta casa.

RECREIO MUSICAL

3 PARA REGOSIJO POPULAR, vae a Philarmonica Conimbricense, no Domingo proximo, 23 do corrente, (se não houver inconveniente) tocar ao Caes, desde as 5 horas da tarde ás 8 da noute.

4 NA COURAÇA DE LISBOA, n.º 2, recebem-se propostas até ao dia 29 do proximo futuro mez de Setembro, para o novo arrendamento da insua do Almegue, proxima á ponte do Mondego (vulgarmente conhecida por insua de Santa Clara) para n'aquella data ser entregue a quem melhores vantagens offerecer.

5 NO DIA 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na sala das sessões da Junta de Parochia de Quiaios, se hade proceder á arrematação da pintura da igreja matriz, e altares, segundo as condições que serão naquelle acto patentes, sendo uma d'ellas fiança idonea ao exacto cumprimento do contracto; pelo que são convidados os artistas habilitados a concorrer a dar o seu lanço; declarando-se que se a arrematação se não effectuar no referido dia, passará para o dia 30 do corrente.

6 SEGUNDO o que me foi ordenado pelo Exm.º e Rvm.º Prelado desta Diocese, com referencia aos estudos do seu Seminario, faço publico, que no anno lectivo de 1863 a 1864 observar-se-ha o mesmo regulamento do anno anterior, quanto á matricula e abertura d'aulas, a saber:

As matriculas dos estudos ecclesiasticos, terão começo no principio de Outubro, e durarão até ao dia 15, devendo começar as aulas no dia 16, não sendo impedido.

As matriculas das disciplinas preparatorias começarão no dia 15 de Setembro, e continuarão até ao dia 30 do mesmo, para os alumnos externos, podendo todavia ampliar-se o prazo das matriculas, em harmonia com o regulamento para os Lyceus, de 10 de Abril de 1860, art. 58, n.º 3.º, que exige frequencia pelo menos de seis mezes, para ter logar a admissão a exame.

Os alumnos internos são admittidos em qualquer tempo, com tanto que possa dar-se cumprimento ao citado artigo.

Seminario Episcopal de Coimbra 20 d'Agosto de 1863.

O Vice-Reitor,

Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro.

7 LUIZ Augusto de Mancellos Ferraz, deseja trocar por inscripções os bens que possue em Cantanhede, Tentugal, Monte Mór o Velho, Villa Nova d'Anços, e Louzã. Se a alguem convier esta transacção pode dirigir-se por escripto ao annunciante, residente na quinta da Crugeira.

8 PRECISA-SE d'uma criada que saiba cozinhar e gommar, de idade de 30 annos para cima. Nesta redacção se dirá a casa.

AGRADECIMENTO

9 MANOEL Augusto Amaro de Seixas testemunha publicamente sua gratidão a todas as pessoas, que tomaram parte na longa doença e sentida morte de sua chorada prima a sr. Rosaria da Conceição.

10 NO HOTEL do Mondego desta cidade ha uma pessoa chegada do Brazil que deseja saber se é viva a sr.ª Anna Theodora de Mendonça, que ainda em 1834 existia em Coimbra; ou algum parente que della possa dar noticia. — E' para interesse da mesma.

VENDA DE BENS.

11 QUEM DESEJAR ver a insua do Sacatrogo, cuja venda tem sido annunciada n'este jornal, póde dirigir-se a Francisco Ferreira, do lugar de Falla, que a tem trazido arrendada, e por isso se acha habilitado para dar todas as informações precisas.

12 POR DETERMINAÇÃO de S. Ex.ª e Rvm.ª Sr. Bispo Conde, faço publico, que estando vagos tres lugares de alumnos gratuitos neste Seminario, hão de ser providos precedendo o concurso documental, que terá principio tres dias depois da publicação deste, e estender-se-ha pelo espaço de trinta dias. Neste tempo os concorrentes deverão apresentar os seus requerimentos documentados pela forma seguinte: — Certidão de decima, pela qual justifiquem a falta de meios, para que possam satisfazer as despezas da sua ordenação; attestado do Administrador, em que façam certo não estarem apurados para o serviço militar, e bem assim do Parocho pelo qual mostrem o seu bom proceder moral, civil, religioso, e vocação para o estado ecclesiastico.

Terão preferencia os que apresentarem approvação de maior numero de exames e tiverem sido nella melhor classificados, mais os que tiverem os necessarios para matricular-se no curso das Disciplinas Theologicas, e ainda mais os que apresentarem certidão d'approvação em algum dos annos do mesmo do curso.

Em igualdade de circumstancias serão preferidos os filhos de viuva.

Seminario Episcopal de Coimbra 20 d'Agosto de 1863.

O Vice-Reitor,

Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro.

NUMERO 999 — TERÇA FEIRA 25 DE AGOSTO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 24 DE AGOSTO

O governo mandou proceder a uma inspecção extraordinaria das escolas primarias publicas e particulares do reino e ilhas adjacentes, que já fôra ordenada por portaria de 28 de Fevereiro de 1860, mas que até hoje se não levara a effeito, porque se não chegou a votar no orçamento a verba necessaria para estas despezas.

Apresentára para este fim o ministro do reino a proposta de lei de 22 de Abril do corrente anno, creando pelo artigo 36, inspectores geraes, com o ordenado de 400$000 e a gratificação de 2$000 diarios de ajuda de custo, durante o periodo das viagens, e no art. 38 estatuia que — «os commissarios dos estudos nas visitas de inspecção, ordenadas pelo art. 161 do decreto de 20 de Setembro de 1844, vencerão a ajuda de custo diaria de 1$600 reis.»

A commissão de instrucção publica no seu curioso parecer de 14 do mesmo mez (cremos que esta data seria erro de imprensa) creava um inspector em cada districto, com o ordenado de 240$ e a mesma ajuda de custo de 2$000 diarios durante o periodo da visita ás escolas.

Eis aqui qual era a opinião do sr. ministro do reino e da commissão de instrucção publica, manifestada em documentos officiaes perante o parlamento.

Fechadas, porem, as côrtes, o sr. Braamcamp, reconsidera, e estabelece aos commissarios dos estudos, e aos individuos a quem encarregou esta inspecção extraordinaria 4$000 diarios de gratificação.

Para abonar gratificações de 1$600 a 2$000, carecia o governo de uma lei; para pagar o dobro desta quantia, basta uma simples portaria. O que em Abril lhe parecia ajuda de custo sufficiente, já em Julho se lhe figura como tão insignificante, que é necessario eleval-a ao dobro!

E cumpre notar que sendo quasi todos os nomeados para esta inspecção os commissarios dos estudos nos respectivos districtos, tem todos elles um ordenado superior aos 400$000, que o ministro na sua proposta estabelecia como ordenado para os seis inspectores geraes de instrucção primaria, aos quaes apesar disto, e de terem uma area muito maior, para exercerem a inspecção escolar, porque abrangia uns poucos de districtos, não julgou o sr. ministro do reino, necessario fixar mais que a ajuda de custo de 2$000 reis diarios.

Dir-se-ha, talvez, que esta inspecção, a que se mandou proceder pela portaria de 23 de Julho ultimo, sendo extraordinaria, e por motivo urgente, podia o governo usar da faculdade que lhe confere o § 4.º do art. 163 do decreto de 20 de Setembro de 1844, que manda abonar aos visitadores extraordinarios uma gratificação para as despezas de transito, que será paga pelas sommas destinadas para o serviço do ensino publico; mas nem havia rasão para esta gratificação ser superior á que o governo e a commissão estabeleceram para as visitas ordinarias, que era de 2$000; nem ella está em proporção com igual verba de 2$000, que pelo art. 36, o governo estabelecia a cada um dos 6 inspectores geraes, que tinham de percorrer no seu giro uns poucos de districtos administrativos, em quanto os commissarios dos estudos, não saem dos seus districtos; nem finalmente aquella disposição do § 4.º do art. 163, é applicavel á maior parte dos nomeados, para esta visita extraordinaria, porque são quasi todos os proprios commissarios dos estudos; e não é a estes que se referia o art. 162, que diz — «*alem dos visitadores ordinarios*, o governo poderá nomear os que forem necessarios para supprir a falta dos commissarios dos estudos, ou para fazerem as visitas de inspecção nos casos imprevistos e urgentes.»

Desperdicio, e contradicção é o que vemos em todo este procedimento do governo.

Mas não ficam aqui os nossos reparos.

Somos pela inspecção escolar; temol-a como necessidade imperiosa, e condição indispensavel de todo o progresso e aperfeiçoamento do ensino publico, e mormente da instrucção popular; por isso de bom grado approvariamos qualquer despeza, mesmo um pouco exorbitante, que se fizesse com este serviço, se o vissemos organisado em condições taes que satisfizesse ao seu importante fim; mas encarregar esta difficil commissão aos commissarios dos estudos indistinctamente, alguns dos quaes são de certo os menos habilitados para desempenhal-a; multiplicar excessivamente o numero desses commissionados, tirando assim á inspecção o caracter de unidade que deve ter, se se quer chegar a resultados geraes, de reconhecido proveito; excluir n'alguns districtos, como em Braga, todos os individuos que tem pratica do magisterio; investir emfim das funcções de inspectores tantos individuos, quantos são os districtos do reino e ilhas, quando seria difficil encontrar metade desse numero, que reunisse as habilitações necessarias para o cabal desempenho de tão momentosa tarefa; mais parece desejo de impôr ao publico com o apparato dessa medida, do que sincero empenho de estudar devidamente o estado actual da nossa instrucção primaria.

A epocha designada para essa inspecção, não podia tambem ser mais mal escolhida.

O mez de Agosto é um dos menos concorridos nas escolas populares, porque os trabalhos agriculas, particularmente das colheitas, afastam, nesta epocha, muitos alumnos das aulas; segue-se o mez de Setembro, que é de ferias, e quasi só depois do meado de Outubro, é que as escolas se tornam a povoar de ouvintes. No mez de Novembro, é quasi impossivel visitar muitas escolas, pelo rigor da estação, que torna tambem a frequencia difficil nessa quadra em certas localidades, por se acharem intransitaveis os caminhos vicinaes.

E para não faltar cousa alguma a esta obra prima da sabedoria ministerial, o sr. Braamcamp, manda agora — *colher os dados estatisticos, e os documentos que possam habilitar o governo e as côrtes, a dar ao ensino popular, desenvolvimento de que tanto carece*, quando em Abril ultimo se julgava tão habilitado para reformar a instrucção primaria, que apresentára uma *segunda* proposta para este fim; e não menos habilitada se julgou a commissão de instrucção publica, que subsequentemente formulou n'um projecto de lei o seu parecer sobre a proposta do governo.

FOLHETIM

O DR. ANTONIO HOMEM

No mez de Maio de 1624 viram os habitantes de Coimbra, na rua da Moeda, proximo das Olarias, um troço de gente arrasar umas casas e depois deitarem no chão cestos de sal, presidindo a este acto as justiças de El-Rei.

Tudo se fez com um silencio sepulchral. Apenas se ouviam o estrepito das picaretas que desmoronavam as paredes, e o som surdo das pedras que desabavam. Parecia que os espectadores d'aquella scena estavam dominados por um secreto terror, e que os actores n'ella eram os emissarios de um poder tenebroso e formidavel.

Com effeito, rasão havia para o terror que a todos subjugava. Executava-se alli uma sentença do pavoroso tribunal da Inquisição. N'aquella casa habitara um homem conhecido de todos, pelo seu saber, e pela alta posição que occupára na Universidade e na Sé de Coimbra, e que n'aquelle mez fôra supplicado em Lisboa, ás ordens do Santo Tribunal, pelos horrendos crimes de judaismo e outro a que chamavam — o nefando.

Era o dr. Antonio Homem, lente de prima, na faculdade de canones, e conego doutoral da Sé da mesma cidade, a victima que na fogueira accesa pela Inquisição de Lisboa, expiára o tremendo crime de *ser meio christão novo*, e de seguir a lei de Moysés. As casas onde elle residira, e onde se reuniam, segundo dizia a sentença, os seus correligionarios, eram essas que as justiças de El-Rei tinham mandado arrasar, salgando o terreno. Vingança ridicula, mas apparato de terror que impunha ás consciencias fanaticas e timoratas da epoca. A lei então não era feita para corrigir, mas para destruir os criminosos, verdadeiros ou suppostos, e para incutir o horror a todos como meio de repressão.

O dr. Antonio Homem foi um dos individuos notaveis da sua epoca. Na Universidade occupava um lugar distinctissimo, e as suas apostillas sobre ambos os direitos são mencionadas como obras de grande merecimento, e que dão testimunho da alta capacidade do celebre professor universitario.

Entrou o dr. Antonio Homem, por concurso, no corpo docente da Universidade, em 22 de Fevereiro de 1592, e em 1614 foi nomeado lente de prima da faculdade de canones. Em 1610 havia sido nomeado conego doutoral da Sé daquella cidade. Foi denunciado ao tribunal do Santo Officio, como christão novo, que seguia o culto judaico, e em 18 de Dezembro de 1619 entrou nos carceres da Inquisição.

Cinco annos gemeu nos carceres, e a historia não archivou as torturas que soffreu durante o esse tempo.

Quem sabe quanto aquelle elevado espirito foi torturado? Quem póde dizer os tractos que padeceu aquelle corpo? Se era innocente, qual não seria o seu tormento para o forçarem a confessar crimes que não tinha; se era culpado em face da lei iniqua e cruel, feita para engendrar crimes, a sua consciencia devera ser bem angustiada pelos esforços dos que pretendiam leval-o a maldizer a crença que professava.

A sentença do dr. Antonio Homem está publicada no jornal *O Antiquario Conimbricense*, e foi tirada de um livro manuscripto do cartorio do convento de Santa Cruz, e que passou para o archivo dos cartorios extinctos, no governo civil.

A sentença é um documento da mais inepta crueldade. Diz que os christãos novos de Coimbra se reuniam nas casas que foram arrasadas, e descreve a sala, onde se faziam os ajuntamentos dos que judaisavam, celebrando as festas e jejuns dos hebreus, sendo nelles summo sacerdote o dr. Antonio Homem. Affirma que no altar estava um retabulo com a figura de Moysés, e outro com a figura de certa pessoa (a sentença não a nomea) que foi relaxada em carne á justiça secular, e queimada por judeu: accrescenta que o dr. Antonio Homem incensava esses retabulos e durante o dia tocava uma busina em tom baixo.

Estes fundamentos da sentença levam a crer que eram falsas as imputações feitas ao celebre doutor. Antonio Homem era illustrado, e se por ventura seguisse o culto judaico, havia de cumprir á risca os seus preceitos, pois que sempre os judeus foram severos observadores das ceremonias do culto. Nas synagogas não ha retabulos, nem lá se vê a figura de Moysés. Não é crivel que um homem tão douto, uma intelligencia tão robusta, se entregasse a farças ridiculas, incensando retabulos, e tocando uma busina. Se era judeu desempenharia os preceitos do culto com o rigor usado entre os sectarios de Moysés.

Para nós, pois, a sentença é o testimunho da cruelissima iniquidade dos juizes inquisidores.

Da sentença publicada no *Antiquario Conimbricense*, extractamos a condemnação, a qual é assim:

«...... e o relaxam á justiça secular, a quem pedem com muita instancia e efficacia se hajam com elle benigna e piedosamente, e

Naturalmente depois dos trabalhos dessa *pervigil* inspecção, virá nova proposta, e novo e mais luminoso relatorio da illustre commissão de instrucção publica, em que afinal se reconheça que não *é só por excepção que a mulher é apenas mulher*.

Com estes lindos nadas, se irá illudindo a grave e importantissima questão da instrucção popular.

A solicitude do governo pela segurança nas obras d'arte da linha ferrea de leste e norte, só se patenteou quando esta linha estava prestes a abrir-se do Crato a Badajoz, e de Coimbra ao Porto, porque só então era necessario embolçar a empreza das sommas a que ella tinha direito pelo seu contracto, depois de abertas *definitivamente* á circulação essas linhas no todo ou na maxima parte.

Isto é uma vergonha e uma irrisão; senão uma falta de boa fé da parte do governo, que tendo engenheiros seus a quem paga, e devendo por elles ser constantemente informado do estado das obras, segurança com que eram feitas, qualidades dos materiaes empregados, e mais condições, ou desprezou essas informações e as deixou esquecidas nos archivos do ministerio, e neste caso grave é a sua responsabilidade por tão reprehensivel negligencia, ou não tendo informação do estado e circumstancias das obras, as foi approvando, e consentiu que se concluissem, para depois obrigar a empreza a novas e desnecessarias despezas, se a tempo tivesse sido advertida; e ainda a este estranhavel procedimento juntou o de lançar o descredito e desfavor sobre a empreza com a publicação de portarias inconvenientes, que não podiam deixar de produzir uma baixa notavel nas suas acções, baixa que se prestava a muitas especulações de fundos.

Nós nem defendemos nem accusamos a empreza; censuramos o governo porque devendo saber a cada momento como progrediam as obras do caminho de ferro, deixou-as concluir sem tomar uma unica providencia para prevenir a continuação desses defeitos e abusos e evitar os inconvenientes que depois lhes serviram de desculpa para recusar a auctorisação definitiva no momento de se abrirem algumas das mais importantes secções desta linha.

O governo pelo contrario tinha applaudido os trabalhos da empreza, tinha assistido á inauguração de diversas secções desta linha; o presidente do conselho de ministros, indo assistir á inauguração da linha até ao Crato, brindára á saude de D. José Salamanca, fazendo-lhe rasgados elogios, e por fim não só recusa a auctorisação definitiva de diversas secções da mesma linha, mas até mandou publicar na sua folha official a censura dessas obras com grave prejuizo do credito da empreza.

E não pode o ministro das obras publicas desculpar-se com a falta de informações dadas em tempo competente, pelos fiscaes do governo, pois, segundo é publico, uma e muitas vezes expozeram elles ao governo miudamente os inconvenientes ou perigos que notavam em certas obras, dos quaes, opportunamente advertida a empreza, poderia esta ter buscado o remedio a esses defeitos, sem maior augmento de despeza.

Mas não é nisto sómente que achamos motivo para grave censura ao governo.

Denunciados á ultima hora, os inconvenientes de diversas obras, tratou-se de nomear uma commissão de homens technicos para as examinarem e darem o seu parecer; tem porem decorrido quasi dois mezes, e tal commissão ainda não appareceu em publico, e tudo jaz completamente paralisado até que venha o inverno, que acabará de interromper os trabalhos, e assim ficaremos por mais um anno privados dos beneficios da viação accelerada e das grandes vantagens, que ella devia offerecer ao commercio e a todas as industrias, graças ao *zelo infatigavel* e á *nunca desmentida solicitude* do duque de Loulé.

Coimbra e toda a provincia da Beira são as que mais soffrem com isto, porque a secção desta cidade ao Porto devia já ter-se aberto á circulação no corrente mez, e são incalculaveis os gosos, as commodidades e os interesses que lhes resultariam de se acharem ligadas com a rica e populosa cidade do Porto, e por este com todo o Minho.

Que ao menos o governo mande sem demora examinar as obras sobre cuja solidez se suscitou duvida, e que por uma vez se resolva esta pendencia entre o governo e a empreza, é o que no interesse geral pedimos com urgencia, e não cessaremos de reclamar como objecto urgentissimo, e que não pode soffrer mais delongas.

NOTICIAS DIVERSAS.

Inspecção ás escolas. — Da inspecção ás escolas de ensino primario deste districto de Coimbra, começada a fazer pelo sr. Commissario dos Estudos, consta-nos o seguinte:

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Escola de Semide — professor o sr. José Ferreira de Carvalho. O sr. Commissario principiou a sua inspecção por esta escola no dia 12 do corrente, encontrando ahi 27 alumnos. Disse porem o professor, e confirmou o reverendo parocho, que nos outros mezes do anno era a escola frequentada por um numero muito superior.

Os discipulos mais adiantados leram correntemente, ainda que com alguns defeitos na pronuncia e na pontuação, que o sr. Commissario corrigiu, fazendo por essa occasião a devida observação ao mestre. Procedendo-se em seguida aos exercicios de soletração na classe immediatamente inferior, notou tambem aproveitamento regular. Eram satisfatorias as escriptas dos alumnos da primeira classe e os exercicios das classes inferiores. Tanto em relação á arithmetica, como á doutrina christã, conheceu o sr. commissario que era bem dirigido o ensino do professor.

A casa da escola não é boa; assim como é deficiente a mobilia; e falta papel, pennas, abecedarios e livros necessarios aos alumnos.

O sr. Commissario empregou algumas diligencias para vêr se obtem, tanto por subscripções particulares, como pelas sobras das despezas das irmandades do Santissimo, das Almas, e da Misericordia, da freguezia de Semide, os meios sufficientes para algumas reformas na casa da escola, e para alcançar os demais objectos referidos.

Para tratar destes assumptos, e para em geral diffundir e fiscalisar a instrucção primaria naquella freguezia, foi nomeada uma commissão composta dos seguintes srs :

Bacharel, José Henriques Barreto, vigario da freguezia.

Bacharel, José dos Santos Carvalho, medico de partido.

José Maria dos Reis, regedor.

Sebastião de Mattos, proprietario.

Escola de Villa Nova de Santo André —professor o padre Estanislau Alves. O sr. Commissario encontrou, no dia 13, nesta escola 15 alumnos; vieram depois concorrendo outros, até prefazerem o numero de 38. No inverno costuma a aula ser frequentada por mais de 50 alumnos. Actualmente são menos, por causa dos trabalhos agricolas.

A instrucção dos alumnos é muito soffrivel, sobre tudo attendendo a que a escola funcciona apenas ha 19 mezes, e a que aquellas pobres crianças, criadas pelas serras, longe do influxo da civilisação, são em geral no principio muito rudes para aprender, e resistem por muito tempo aos mais bem combinados esforços dos mestres.

A casa da escola é má. Os habitantes da localidade prometteram promover a construcção de outra melhor, limitando-se a pedir da Camara Municipal de Miranda do Corvo uma ajuda de custo para a obra.

Foi nomeada uma commissão dos lavradores mais interessados na conservação da escola, para promoverem uma pequena subscripção a fim de darem livros, tinta, papel e pennas aos alumnos pobres; convencendo a mandarem os filhos á escola áquelles de seus visinhos, que ainda o não tivessem feito, e vigiando finalmente o comportamento do professor.

Esta commissão é composta dos srs. José da Silva, regedor substituto—Berardo Ramos—Joaquim Silva—e José Alves—todos proprietarios.

Escola de Miranda do Corvo—professor o sr. Antonio Pereira da Encarnação. O sr. Commissario foi no dia 14 fazer a visita a esta escola, em companhia dos srs. presidente da camara, administrador do concelho, e varios cavalheiros.

A casa da escola é pessima. O sr. presidente da camara prometteu applicar para a escola uma parte dos baixos dos paços do concelho, fazendo-se uma necessaria divisão. O sr. deputado Simão Maria de Almeida mostrou tambem interessar-se muito neste objecto.

Os alumnos reunidos eram 42. De ordinario concorrem só de 30 a 35. Neste dia vieram mais por constar antecipadamente a noticia de que ia ser visitada a escola.

Os alumnos estão em geral muito adiantados, mostrando-se sobre tudo versados no systema metrico.

Para promover subscripções particulares a favor da escola, e dar em geral impulso á instrucção popular na villa de Miranda do Corvo, ficou criada uma commissão composta dos srs.:

Bacharel Vicente Pereira Gomes de Carvalho, presidente da Camara.

Bacharel Simão Maria de Almeida, deputado da nação.

Bacharel Augusto José de Macedo e Menezes, sub-delegado.

José Maria Correia Durão, escrivão do juiz de direito.

Bacharel José Leal de Gouvea Pinto, facultativo.

CONCELHO DE COIMBRA

Escola de Ceira—professor o sr. José da Fonseca Moraes. O sr. Commissario encontrou na escola, no dia 17 do corrente, 16 meninos; sendo 42 os matriculados. Os meninos achavam-se no ensino bastante desenvolvidos.

Nesta visita foi o sr. Commissario acompanhado pelo sr. João Antonio Martins Pinheiro, pelo reverendo parocho, regedor, promotor do juizo ecclesiastico de Coimbra, que casualmente alli se achava, e outro ecclesiastico.

Sabendo que a pouca frequencia que tem esta escola procede principalmente da difficuldade que tem os paes em se privarem dos serviços dos filhos durante 6 horas do dia; o que não aconteceria se as horas de ensino fossem seguidas, e não houvesse o intervallo entre a aula da manhã e a da tarde; auctorisou o professor a fazer a reforma neste sentido.

Para tomar as providencias relativas ao arranjo da mudança da casa da escola, para vigiar o comportamento do professor, para convencer os paes a mandar os filhos á escola, para promover uma subscripção a fim de dar papel, tinta e livros aos meninos pobres, e igualmente para servir de jury nos exames annuaes dos alumnos, nomeou o sr. Commissario dos Estudos uma commissão, que, com annuencia dos nomeados, ficou composta dos seguintes srs.:

O prior, José Ferreira Fresco, presidente.

O regedor, José da Costa Soares.

João Antonio Martins Pinheiro.

Jeronymo Rodrigues de Paiva.

CONCELHO DA LOUZÃ

Escola da Louzã (para o sexo masculino) —professor o Padre José Correa da Costa. A matricula dos alumnos é de 72: o sr. Commissario encontrou 58. A frequencia ordinaria é, termo medio, de 40.

O sr. Commissario foi acompanhado nesta visita, que teve lugar no dia 18, pelo sr. João Gonçalves de Lemos, que estava com a presidencia da camara por se achar impedido o sr. presidente, pelos srs. administrador do concelho e delegado do procurador regio, reverendo parocho, e varios cavalheiros notaveis da localidade, que todos assistiram á inspecção, durante o tempo que ella durou.

Os meninos tem um aproveitamento regular em todos os ramos. A casa, e mobilia é soffrivel. O sr. presidente da camara prometteu fornecer alguns objectos; adquiridos os quaes se pode julgar escola completa.

Pelo que toca á casa, é insufficiente para uma escola, e sobre tudo para a importancia que a Louzã vae alcançando. A camara municipal paga de renda por ella 4$800 reis, e pagaria mais por outra melhor se a achasse.

A camara tem por vezes requerido ao governo, e ainda ultimamente em data do 9 de Junho, a concessão de um casarão e terreno contiguo, de que até hoje se tem aproveitado os parochos, por pertencer, dizem elles, ao seu passal. Se o conseguisse queria a camara lançar alli os alicerces de um edificio, proprio para accommodar as escolas de ambos os sexos. Este casarão acha-se collocado no centro da villa, n'um logar excellentemente ventilado, com uma fonte contigua, e com optimas proporções para se construir um conveniente despejo para as crianças.

N'uma villa onde ha tanta gente illustrada, e onde se nota tão grande interesse pela instrucção do povo, facil foi ao sr. Commissario o crear uma commissão com os fins já indicados em relação a outras escolas. Ficou ella composta dos srs.:

Presidente, Francisco de Magalhães Mascarenhas, presidente da Camara.

Bacharel, Antonio Xavier de Sousa Monteiro, prior.

Bacharel, Padre José Daniel de Carvalho Montenegro.

João Gonçalves de Lemos, proprietario, e dono da fabrica de papel da Louzã.

Bacharel, Miguel Furtado de Arantes, advogado.

Pedro Soares Pinto Mascarenhas, proprietario.

Escola da Louzã (para o sexo feminino) —professora D. Maria Recardina Pimentel Baptista. No mesmo dia 18 fez o sr. Commissario a visita a esta escola. A matricula de meninas é de 60, e encontrou 36.

O sr. Commissario achou notavelmente adiantadas as meninas em escripta, contas e doutrina christã; mas admirou em especial, assim como todos os cavalheiros presentes, o desembaraço e até gosto com que liam as meninas, observando escrupulosamente as regras da pontuação e modulando segundo as suas vozes mimosas e delicadas. Nas obras de costura, meia e bordado pareceu tambem ao sr. Commissario que era notavel o aproveitamento das meninas.

A casa da escola é boa, e paga por ella a camara 12$000 reis de renda. Como porem em Janeiro proximo vai ser occupada pelos donos, tenciona a professora mudar para outra na praça, que é muito mais espaçosa e commoda do que a actual. O sr. presidente prometteu mobilar a nova casa com todos os utensilios necessarios.

Para esta escola não foi necessario nomear commissão, porque se encarregou della a commissão já mencionada para a escola do sexo feminino.

Escola de Serpins—professor o sr. José Simões Neves. Chegou o sr. Commissario a Serpins no dia 19, acompanhado pelos srs. vice-presidente da camara e administrador do concelho. Appareceu logo o reverendo prior. Na escola encontrou 32 meninos; mas frequentam-na ordinariamente de 35 a 40.

O sr. Commissario mandou ler alguns dos alumnos, e teve nesta parte pouco que censurar, e muito que louvar. O mesmo achou em relação á escripta e contabilidade, sendo notavel o progresso que mostraram os alumnos, até no systema metrico-decimal.

A casa não sendo muito espaçosa, é commoda e sufficiente. E' fornecida pela camara, que lhe fez obras custosas, e que a tornaram muito decente e commoda. A mobilia é igualmente dada pela camara, e é muito regular.

O professor é muito zeloso pela instrucção de seus discipulos, e tem sempre reclamado do aquillo de que carece em relação á casa e mobilia da escola; e ainda, não menos desvelado pelo progresso intellectual dos filhos do povo, nunca se negou a satisfazer áquellas reclamações.

Annuindo tambem nesta escola o sr. Commissario ás razões que lhe foram presentes, juntou n'uma só aula seguida, as duas de manhã e de tarde. Espera-se que assim crescerá muito o numero dos alumnos.

A commissão que aqui nomeou, para os fins já indicados, ficou composta dos srs.:

Presidente, reverendo Manoel dos Santos Carvalho, prior.

Padre Antonio Simões de Carvalho.

Bacharel João Simões Neves, advogado.

José Simões Barata, escrivão do juiz de paz.

Bernardo José Fernandes, proprietario.

Escola do Freixo—professor o sr. Joaquim Ribeiro Pereira de Carvalho. No dia 20 dirigiu-se o sr. Commissario, acompanhado tambem dos srs. vice-presidente da camara e administrador do concelho para visitar a escola do Freixo. Os alumnos matriculados são 20; estavam na escola 12, e nem todos esses a frequentam ordinariamente.

E' grande o aproveitamento dos alumnos na leitura. O mesmo acontece com a escripta, em que é perfeito o professor. Contam regularmente; não tem porem ainda pratica do systema metrico, porque lhe não permitte a sua idade, nem o tempo de frequencia da escola.

As causas do desamparo da escola por parte dos alumnos são devidas em parte á ma collocação da cadeira, que melhor estaria em Villarinho, e ao grande incommodo que soffrem os meninos na escola, especialmente na estação invernosa.

A casa é pessima a todos os respeitos: terrea, humida, em telha vã, ameaçando até ruina pela podridão em que se acham os barrotes; sem chave na porta; sem mobilia alguma, a não ser uma pequena mesa, e duas ou tres tabuas pregadas n'umas estacas a servir de bancos!

Foi a junta de parochia de Villarinho que pediu a creação desta cadeira, declarando que dava casa e mobilia para ella um individuo, por quem se responsabilisava. Esta condição porem não foi cumprida. O sr. Commissario vae exigir o cumprimento da promessa, e tornar responsavel a junta.

Tambem nesta escola juntou o sr. Commissario as duas aulas n'uma só, pelas mesmas razões já apontadas.

A commissão nomeada ficou composta dos srs.:

Padre José Sequeira Neves, parocho do Casal d'Ermio.

Padre Manoel Lopes Coelho.

José Barta Neves Serra.

Escola de Foz d'Arouce—professor o sr. Francisco Maria do Rego. No mesmo dia 20, acompanhado pelos referidos cavalheiros, foi o sr. Commissario visitar a escola de Foz de Arouce. Compareceram logo o parocho, o regedor, e o cidadão Pedro Soares Pinto Mascarenhas, membro da camara da Louzã, que se achava naquella terra.

São 40 os alumnos matriculados, e estavam na escola 38, sendo esta a frequencia ordinaria.

Acham-se adiantados os meninos em leitura, escripta, arithmetica, e doutrina christã, salvos alguns ligeiros defeitos.

O sr. Commissario considerou este professor o primeiro do concelho da Louzã, promettendo de fazer d'elle menção honrosissima no seu relatorio.

A casa é fornecida pelo exm.º sr. dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto, que a mandou compor e arranjar especialmente para escola, deixando n'ella tambem habitação para o professor, pelo que se torna digno dos maiores elogios.

Está a escola bem provida de mobilia pelos cuidados da junta em geral, e em especial pelo zelo do seu digno presidente o vigario da terra. O reverendo vigario promptificou-se a mandar fazer alguns objectos que faltam para completar a mobilia.

Tambem ficaram juntas n'uma só as duas aulas, por se esperar que com essa medida augmentarão os alumnos.

A commissão nomeada ficou composta dos srs.:

Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto.

O vigario, Antonio Carvalho da Costa Marques de Paiva.

O regedor, Bernardo Luiz de Carvalho.

O juiz eleito, Antonio Luiz Moniz.

Antonio Dias Brandão.

José Martins.

CONCELHO DE POIARES.

Escola de Santo André de Poiares — professor o sr. João Ferreira de Carvalho Lima. No dia 21 visitou o sr. Commissario a escola unica deste concelho. Acompanhado dos srs. presidente da camara, administrador do concelho, parocho e regedor, foi ver a escola, onde encontrou 45 alumnos, sendo 69 os matriculados.

Achou muito regular o seu aproveitamento em todas as materias.

A casa é do professor. A camara municipal tenciona construir um edificio para paços do concelho, onde resolveu já fazer uma boa casa para a escola.

A mobilia pode julgar-se sufficiente. O professor prometteu mandar fazer á sua custa alguns objectos, que faltam para a completar.

As auctoridades já mencionadas e outros cavalheiros presentes representaram ao sr. Commissario a urgente necessidade de se crearem mais tres cadeiras de ensino primario para o sexo masculino, em varios pontos deste concelho, e uma para o sexo feminino, na séde delle. Disseram, que se fossem creadas as cadeiras que pediam, se compromettiam por si e pelos seus bens a construir casas para ellas, segundo o plano que o sr. Commissario lhes indicasse, e a fornecel-as com a necessaria mobilia e utensilios.

Os habitantes deste concelho, rico pelo seu extensissimo commercio e industria, mostram um tão grande enthusiasmo pela diffusão das luzes, e um amor tão ardente pela educação popular, como em poucas localidades se encontrará.

A commissão alli nomeada ficou composta dos srs.:

Presidente, Bacharel José Ferreira Secco de Figueiredo Queiroz, presidente da camara.

José Joaquim Pessoa, vigario de Santo André.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, proprietario.

João Ferreira de Carvalho, proprietario.

José Godinho de Sousa Mattos, proprietario.

Francisco Correa da Costa Junior, escrivão da camara.

CONCELHO DE COIMBRA

Escola de Castello Viegas—professor o bacharel Abilio Ferreira Gomes de Abreu. No dia seguinte visitou o sr. Commissario a escola de Castello Viegas. A matricula é de 38 alumnos: encontrou 25; mas é sempre superior a 30 o numero dos que frequentam a escola regularmente no inverno.

Os alumnos lêem correntemente e com intelligencia; é boa a sua forma de letra; estão bastante praticos na contabilidade, sabendo alguns d'elles já muito do systema metrico. Pelo modo como respondiam na doutrina se conhecia que era bem dirigida a sua educação religiosa.

A casa é do professor, que paga por ella renda. E' sufficiente para 40 alumnos. A mobilia é fornecida pela camara municipal de Coimbra. Não está completa.

Tambem nesta escola pelos motivos já ditos juntou o sr. Commissario n'uma só as duas lições.

A commissão que alli nomeou ficou assim composta:

Presidente, Padre Antonio Caetano da Silva.

---

não proceda a pena de morte, nem effusão de sangue, e mandam que as casas em que se faziam as ditas solemnidades e os ajuntamentos, em detestação de tão grave crime, se derrubem, assolem, ponham por terra e semeem de sal, e nunca mais se tornem a reedificar, e para constar e ficar em memoria para sempre, se levante no sitio d'ellas um padrão alto, com um letreiro que declare a causa pela qual se derrubaram e salgaram »

Foi no dia 5 de Maio que se cumpriu a *benigna e piedosa* sentença da Inquisição de Lisboa. N'esse dia sahiu um magestoso auto de fé, com 84 pessoas, sendo 48 homens e 36 mulheres, indo 10 relaxadas em carne, e d'estas, 4 eram mulheres. Eis aqui o que se lê na lista dos penitenciados:

«O padre dr. Antonio Homem m. X. n. (meio christão novo) sacerdote, lente de prima de canones, conego doutoral da Sé de Coimbra, e d'ella natural. Negativo, dogmatista e pelo nefando. Foi á fogueira com carocha.»

N'este auto sahiu tambem relaxado em estatua e com os ossos o padre dr. Manoel Lopes da Silva, defuncto nos carceres.

E tambem sahiu Anna Antonia, accusada de só reconhecer ao diabo por seu Deus, e praticar com o mesmo diabo na figura de bode!

Na obra publicada em Coimbra, no anno de 1821, por José Maria d'Andrade, sob o titulo de *Regimento da Proscripta Inquisição*, acha-se a sentença de uma Maria Antonia, accusada tambem de reconhecer o diabo por seu Deus, e ter pacto com elle na figura humana de homem pequeno e de gato preto. Diz Andrade, que a sentença é do principio do seculo XVIII. Não combinam o nome, a figura do diabo e a epocha. Comtudo a especie é a mesma. Como estas, houve muitas sentenças, documentos irrecusaveis da inepta crueldade dos inquisidores.

Comtudo, no livro d'Andrade a sentença é assignada pelos inquisidores Francisco Cardoso...... e Sebastião Celer...... Aqui ha erro e omissão do copista, por quanto n'esse tempo, queremos dizer, em 1624, eram inquisidores em Coimbra, Francisco Cardoso do Torneio e Sebastião Cesar de Menezes, e do mesmo modo talvez houvesse erro de copia no nome da mulher. Já se vê pois que Andrade se enganou, dizendo que a sentença é do principio do seculo XVIII.

Os inquisidores julgaram provados os seguintes factos, que vamos articular:

Maria Antonia andou nove annos em pacto com o diabo, que lhe appareceu de dia, em casa de certa pessoa, *em forma humana de homem pequeno*, dizendo-lhe que só acreditasse n'elle, e que tudo lhe daria quanto ambicionasse;

Quando a mulher queria advinhar alguma coisa, chamava pelo demonio, e elle apparecia-lhe em figura de *gato preto*, se era de dia, e se era de noite na *forma humana de homem pequeno*;

«(textual)...... e assim mais sahia a ré com o demonio no habito, em que sempre lhe apparecia a certo lugar junto a um rio, onde estavam algumas mulheres conhecidas da ré em companhia de outros demonios, e depois de todas se banharem por ordem do diabo, se sahia cada uma com seu demonio, e com elles tinham ajuntamento carnal, com circumstancias lascivas e abominaveis, no fim das quaes se tornava a ré para sua casa, sempre em companhia do diabo, o qual por algumas vezes a levou a certos lugares, onde a ré entrava sem ser vista, nem sentida das pessoas que n'ella estavam, e alli fazia em grande damno da sua alma os males, que o demonio lhe ordenava.»

Os inquisidores julgaram provadas estas accusações, e como a mulher *as confessou*, mandaram que Maria Antonia abjurasse em fórma, impozeram-lhe carcere, e habito penitencial perpetuo, e degredo para o Brazil por 3 annos.

Os inquisidores divertiam-se—amenisavam as suas horrorosas e sanguinolentas occupações—desenfadavam-se dos repugnantes vapores da carne humana assada, com estes episodios burlescos, de que elles proprios zombavam. Ha ahi o ridiculo, mas que horrorisa!

Mas que admira? Não tinha o sanguinario tribunal, no seu pendão escripta a palavra *Misericordia*, por cima de uma oliveira e ao lado de uma cruz? A Inquisição, que foi inclemente, que viveu em guerra permanente com a humanidade, levava adiante de si nos autos publicos da fé, e nas cerimonias religiosas, esses distinctivos de paz e de amor! Não era isto uma atroz ironia ao que ha mais digno de respeito e mais santo no mundo? Não admira, portanto, que escarnecessem do mundo com essas condemnações de mulheres, que tinham pacto com o demonio.

O regimento da Inquisição de 14 d'Agosto de 1774, approvado por alvará de 1 de Setembro do mesmo anno, ordenava que os reus convictos de supporem que tinham pacto com o demonio, quando se mostrassem crentes n'essas superstições, fossem recolhidos no hospital dos doidos, porque só n'esse estado podiam acreditar em similhantes aberrações.

Foi na Ribeira, defronte do Terreiro do Trigo, que se executou o auto, e foi queimado o dr. Antonio Homem.

No fim do auto, leu-se a sentença dos livros prohibidos, e foram queimadas trez canastras d'elles. Era de justiça que com o homem de talento ardessem tambem as obras de outros, que procuravam diffundir as luzes, que deveriam ser a condemnação do tribunal de sangue.

Na relação dos penitenciados no dia 5 de Maio de 1624, que temos á vista, se acha uma memoria particular ácerca d'esse successo, e do monumento que se levantou nos termos da sentença. Não nos consta que esteja impressa a inscripção posta no padrão, e que publicamos agora.

A memoria a que alludimos é a seguinte:

«Memoria particular pertencente á sentença do Dr. Antonio Homem, vulgarmente chamado *Author infeliz*, que sahiu no auto de fé de Lisboa, em 5 de Maio de 1624.

«Foi a queimar com uma carocha na cabeça, em lugar d'aquella mitra com que elle celebrava as festas dos judeus. Era um homem alto, bem disposto, de idade de 60 annos. Foi filho de Jorge Vaz Brandão, christão novo (X. n.) e de uma mulher que era filha bastarda de Gonçalo Homem, filho que foi de Gil Homem, da villa de Aveiro, e de sua primeira mulher Brites Nunes, filha de Gonçalo Nunes Cardoso, chamado o Rico, de Aveiro, e todos pessoas muito nobres.

«Foi o reu preso em Coimbra, e veiu para Lisboa, e depois de executada a sentença, pretendeu a gente da nação hebrea fazer em Lisboa uma irmandade de Santo Antonio conego regrante, e se fez advertencia ao prelado que tal não consentisse, por se encobrir grande malicia debaixo deste titulo, em quererem por este modo, em culto publico, se venerasse o dito Antonio Homem; porem não o conseguiram, porque não se lhes concedeu licença.

«O lugar onde em Coimbra estavam as casas de Antonio Homem, é no bairro das Olarias, em uma praça que alli ficou, por se mandarem demolir por sentença do Santo Officio, que assim o mandou, e que no dito sitio se pozesse um padrão alto, para que nelle se declarasse o referido; e foi posto o dito padrão de duas pedras ao alto, uma em cima da outra.

«Em Maio de 1705, fazendo-se em Coimbra umas festas ao geral de Santa Cruz, D. Gaspar da Encarnação, (que era irmão de Francisco Galvão, secretario da justiça, na mesa do desembargo do paço) novamente eleito, foi passando uma chusma de mascarados, por aquelle bairro, um dos quaes era natural da Beira, estudante de medicina, christão novo, e afastando-se da companhia dos mais mascarados, se lançou a correr e se foi abraçar com a dita columna ou padrão que tem as ditas duas pedras, uma em cima da outra, e ao mesmo tempo cahiu a pedra de cima, e esmagou o dito estudante, de sorte que sem poder articular mais palavra, logo alli acabou miseravelmente a vida.

«*Cópia do padrão que se mandou pôr nas casas, ou sitio em que viveu o dr. Antonio Homem Leitão*:

«Estas casas mandou arrasar e salgar o «Santo Officio, para nunca mais se reedifi- «carem por haver n'ellas de ordinario ajun- «tamento da nação hebrea, os quaes com ri- «tos e ceremonias judaicas celebravam os je- «juns solemnes da lei de Moysés, assistindo «n'elles por summo sacerdote, o dr. Antonio «Homem Leitão, m. X. n., lente de prima «de canones, que foi n'esta Universidade de «Coimbra, conego doutoral na sé d'ella, re- «laxado que foi á justiça secular, no auto «de fé que se celebrou na Ribeira da cida- «de de Lisboa, em 5 de Maio de 1624, sen- «do inquisidor geral d'estes reinos o illm.º «sr. D. Fernão Martins Mascarenhas, e em «memoria do sobredito se mandou levantar «aqui este padrão.»

Esta memoria dispensa-nos de mais explicações; mas como epiphonema d'essa inscripção, poremos aqui as palavras de Barbosa Machado, na sua *Bibliotheca*, a respeito deste celebre doutor:—«sendo o seu nome, ainda que horroroso na posteridade, sempre «conhecido pela sua grande sabedoria.»

Enganou-se o erudito escriptor; o padrão desappareceu, e com elle o horror ligado á memoria de tão grande sabio, para recahir todo sobre o tribunal do Santo Officio, e sobre os seus carrascos—os inquisidores. A posteridade horrorisa-se dos algozes, e não das victimas.

(*Jornal do Commercio.*)

Padre Manoel Correa Amado, vigario d'A-safarge.

Francisco da Cunha, regedor.

Francisco Lucas dos Santos, proprietario.

José Lopes, proprietario.

José dos Santos Monteiro, proprietario.

Feira de S. Bartholomeu. —No domingo concorreu a esta cidade tanto povo, como ha muitos annos não vimos aqui. A circumstancia de ser dia santificado, de haver nesse dia as feiras de Santa Clara e de S. Bartholomeu, e a romaria do Senhor da Serra, foi a causa de tão grande agglomeração de pessoas.

Nas ruas era difficil o transito e as lojas achavam-se em geral cheias de compradores. Na feira do S. Bartholomeu, ao Caes, era muito grande o concurso de povo.

Nesse domingo de tarde, e parte da noute, tocou no Caes a philarmonica *Conimbricense*.

A maior parte das familias da cidade concorreram ao local da feira, tornando-se muito agradavel aquelle passeio.

Chegada. — No sabbado chegou a esta cidade, vindo do Rio de Janeiro, o sr. Manoel Ferreira de Azevedo Junior, da Mealhada. Muitos cavalheiros daquella villa vieram a Coimbra esperar o seu patricio, e acompanharam-no até á Mealhada, dando-lhe assim uma prova publica do quanto o estimam.

Ao chegar á Mealhada foi o sr. Azevedo recebido com todas as demonstrações de sympathia e amisade.

Como os nossos leitores sabem, o sr. Azevedo tomou em tempo a iniciativa no Rio de Janeiro, de uma subscripção para ser edificada junto aos banhos de Luso uma albergaria para os pobres, achando-se actualmente este edificio em principio de construcção.

Estes e outros actos meritorios não podem esquecer aos amigos do sr. Azevedo, que hoje pessoalmente lhe agradecem o seu zelo patriotico.

Falta de agua. —Cada vez se torna mais difficil a moagem das farinhas, em consequencia da falta d'agua. Os moleiros tem de ir a grandes distancias procurar aguas, e assim mesmo pouca farinha obtem por dia.

O que em Coimbra muito tem valido nesta quadra, é a grande quantidade de barricas de farinha que tem chegado do Porto. Esta farinha foi importada do estrangeiro, em quanto estiverem abertos os portos para admissão dos cereaes.

Fallecimento. — No dia 21 do corrente falleceu o professor d'ensino primario de Monte Mór o Velho, Padre Francisco Caetano Couceiro Junior.

Pagamento. —Foi expedida a ordem do pagamento dos vencimentos do mez de Julho aos professores d'ensino primario, e secundario (cadeiras fóra do Lyceu) no districto de Coimbra, na importancia total de 891$240 rs.

Cemiterio da Conchada. —Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel da Costa, filho de pai incognito e Maria Rosa Luz, natural de Loivos, de 36 annos, fallecido na cadeia de Santa Cruz, no dia 18.

Francisco, filho de João Vasco Girão, e Maria Affonsa, natural de Pereira, de 2 annos, fallecido no dia 18.

Isaias, filho de Estanislau Soares e Rosa Claudina, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecido no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—529.

Relação do Porto. —Foi assignado o dia 28 do corrente para o julgamento dos seguintes aggravos:

Coimbra. Ignacio Barroso de Mello, contra Narcisa da Luz e marido.

Taboa. O curador geral dos orphãos, contra D. Maria da Gloria Borges.

Taboa. O curador geral dos orphãos, contra D. Maria da Gloria Borges da Cunha Magalhães

Arrematação. —No dia 2 de Outubro hão de arrematar-se perante o sr. Governador Civil de Coimbra, varias propriedades, pertencentes ao convento das religiosas do Carmo da villa de Tentugal.

Licenças. —Em 21 do corrente foram concedidas pelo ministerio da justiça as seguintes licenças:

Ao juiz de direito da comarca de Taboa, João Abel Correia Martins licença por 40 dias, sem prejuizo das audiencias geraes do presente semestre.

Ao juiz de direito na comarca da Louzã, Manoel Joaquim Gomes — licença por 30 dias.

Ao delegado do procurador regio na mesma comarca, Gaspar Joaquim da Cruz—licença por 30 dias.

Despachos. —Nos despachos lançados no livro da porta do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, desde 16 a 21 do corrente, se encontram os seguintes, que dizem respeito a patricios nossos:

Abel Martins Ferreira— Fica admittido ao concurso para os canonicatos da Sé do Porto. Para que possa ser admittido ao concurso para provimento dos canonicatos da Sé de Braga, requeira em separado documentando o seu requerimento, aliás, não será admittido.

Manoel Joaquim de Castro—Fica admittido ao concurso dos canonicatos que tem annexa a obrigação d'ensino. Para que possa ser admittido ao concurso do que não tem aquelle encargo, requeira, querendo, em separado.

Mais. — Entre os despachos lançados no livro da porta da Secretaria dos Negocios do Reino, de 16 a 20 do corrente, se encontra o seguinte:

Confraria do Santissimo Sacramento, erecta na igreja parochial de S. Bartholomeu da cidade de Coimbra.—A informar ao Reitor da Universidade.

Mercado de Coimbra no dia 23. —Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	600
Dito branco	580
Milho branco novo	420
Dito branco velho	400
Dito amarello novo	400
Dito amarello velho	380
Feijão branco	480
Dito rajado	400
Dito frade	360
Centeio	360
Cevada	380
Favas	480
Tremoços	360
Batatas	220
Alqueire d'azeite	1$520
Almude de vinho da Beira	1$100 a 1$150

Caminho de ferro de leste. —Consta que no dia 29 do corrente será aberto interinamente á exploração o caminho de ferro de leste.

Emprestimo. —A Camara Municipal do Porto pretende contrahir um emprestimo de 200 contos de reis, destinado a obras e melhoramentos municipaes e á compra já contratada do edificio contiguo ao paço municipal, e que com este forma o lado norte da praça de D. Pedro.

Nas despezas comprehendidas na applicação do emprestimo, aponta-se no relatorio do sr. presidente da camara do Porto a parte com que a mesma camara tem de concorrer para a estrada que ha de ligar a Foz e Leça, e a communicação da rua da Boa Vista com a estrada da Povoa e Villa do Conde.

Partida. —O vapor *D. Estephania*, da companhia União Mercantil, partirá no dia 29 do corrente para os portos da Madeira, S. Vicente, S. Thiago, S. Thomé, Ambriz, Loanda, Benguella e Mossamedes.

Noticias da côrte. —Parece que o baptisado do infante ou infanta que S. M. a rainha der á luz, se verificará na igreja de Santa Maria de Belem.

Antes, será trasladado para o real jasigo de S. Vicente de Fóra, o cadaver do sr. infante D. João.

Para o baptisado real. —Diz um jornal de Lisboa, que para assistir no Tejo ás festas do baptisado do infante ou infanta que S. M. a rainha houver de dar á luz, vem de Italia uma esquadrilha. Diz-se que trará a seu bordo o principe de Carignan.

Rei de Portugal. —Um dos navios de guerra que se estão construindo por conta do reino de Italia na America tem por nome *Rei de Portugal*. E' uma lembrança delicada d'el-rei de Italia por seu augusto genro.

Maria Pia. —De um dos portos da França vae ser lançada ao mar uma fragata de guerra couraçada, a qual por obsequio especial e consideração a S. M. a rainha a sr.ª D. Maria Pia terá o seu nome.

Noticia diplomatica. —Confirma-se a noticia de ter S. M. El-rei Victor Manoel nomeado seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Lisboa, ao marquez de Bella.

Minas. —Acha-se no Porto vindo de Inglaterra, o sr. N. Ennor, engenheiro inspector de minas, o qual se propõe a examinar as que ha n'este paiz, tencionando comprar algumas.

NECROLOGIO

Dies mei velociores fuerunt cursore; fugerunt, et non viderunt bonum.
JOB, CAP. 9 V. 25.

Estamos de luto porque o está uma das familias mais respeitaveis deste concelho; não só porque é herdeira da nobreza dos seus ascendentes; mas porque as pessoas de que ella se compõe, pelas suas maneiras delicadas e bondosas, se tornam assaz recommendaveis; estamos de luto porque lamentamos a perda de um dos seus bellos ornamentos; sim, no dia 21 do corrente deixou de existir o nosso intimo e nunca esquecido amigo Antonio Pedro de Gamboa Vasconcellos Aylla. A's 3 horas e meia da tarde aquella vida foi repentinamente ceifada na sua Quinta da Barrosa, no seio da sua extremosa familia. Depois de ter dormido a sesta, e tendo andado todo o dia bom e muito satisfeito, levantou-se, queixou-se de forte dôr d'estomago, mandou fazer chá, voltou para o quarto, e 5 minutos depois foi encontrado sentado, encostado á cama, dormindo o somno eterno !!!!

Foi difficil á sua afflictissima familia acreditar que aquella preciosa vida lhe tinha sido roubada: empregaram todos os meios para ver se o reanimavam, queriam que habeis facultativos, que de prompto appareceram, soprassem a vida áquelle que só era um cadaver! Debalde! Frustrados esforços! A sentença fatal do auctor da vida tinha sido decretada e cumprida !!!

Nós que o conhecemos de perto, e por longo tempo; que o tivemos como amigo verdadeiro; que gosamos seus obsequios; que reconhecemos a bondade do seu coração e as bellas qualidades que o adornavam, não podemos ficar silenciosos perante esse tumulo, que se cerrou tão cedo; não podemos deixar de derramar lagrimas e de espargir algumas flores de saudade sobre a campa do nosso amigo. Aos quarenta e tres annos de idade, quando tudo o chamava á vida, a morte veiu ceifar essa existencia para nós tão estimada; veiu roubar-nos esse mancebo, de quem não consta uma offensa para pessoa alguma.

Para os que pensam, como nós, a morte não é mais que um renascimento para melhor vida, uma aurora da redempção; e assim o lugubre som do sino dobrando a finados que, nos annuncia a morte do corpo, tambem nos póde dizer que do sepulcro voou uma alma para o céu; comtudo o melancolico ruido d'essa campa, ao occultar para sempre esse cadaver, echoou tristemente em nosso dilacerado coração.

A nós e á sua consternada familia, só nos resta a resignação christã, e a idea de que o Senhor, que tão cedo o chamou a si, o julgou em estado de entrar os umbraes da eternidade!

E para que fazer reviver tantas penas?!!! As glorias do mundo uma pouca de terra cobre! O que jámais póde acabar é a virtude, que tendo a sua séde principalmente no céu, derrama os seus raios beneficos sobre a terra, para com elles vivificar as plantas que lhe são caras; uma dessas plantas, cremos, como christãos, deixou de existir sim, mas não morreu, vive, e viverá eternamente na nossa memoria.

Peçamos ao Altissimo para o illustre finado o descanço eterno, e para sua familia coberta de crepes, lenitivos á sua dor.

Oremus pro eo.

Mouronho 24 d'Agosto de 1863.

Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Gouvea.

ANNUNCIOS.

1 ARRENDAM-SE as casas n.º 28, no becco de cima da rua de Quebra Costas, com frente para esta rua. Quem as pretender dirija-se ao illm.º sr. Venancio Leite de Moraes, na botica do illm.º sr. Lima, da mesma rua, ou a seu dono José Augusto Mendes Diniz, no lugar dos Fornos.

2 QUEM QUIZER comprar um casal sito em Marrocos, pertencente aos herdeiros de D. Joaquina Casemira Leite de Vasconcellos e Menezes, da villa d'Arouca, falle com Manoel d'Almeida Vasconcellos, residente n'este cidade, que se acha auctorisado para vender a quem mais der, devendo os pretendentes offerecer os seus lanços dentro em quinze dias ao annunciante, o qual dará os esclarecimentos que forem necessarios.

Coimbra 25 d'Agosto de 1863.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

PARA A BAHIA.

3 O PATACHO PORTUGUEZ—JARCO —navio de 1.ª classe, surto no porto da Figueira, deverá sahir até o dia 13 de Setembro proximo: já tem meia carga a bordo, recebe o resto a frete, bem como passageiros, aos quaes offerece bons commodos. Para tratar com José dos Santos Pereira Jardim, na Figueira, rua de Santo Antonio.

4 POR ESTA Administração se annuncia, que do dia 29 do corrente em diante a mala posta, vinda do Porto, chegará a esta cidade ás 7 horas e 45 minutos da manhã, e partirá para Lisboa uma hora depois; e do dia 30 tambem do corrente em diante a que vier de Lisboa chegará a esta cidade ás 5 horas da tarde, e partirá para o Porto 45 minutos depois. Em harmonia com esta alteração, a contar d'aquelles dias em diante, a correspondencia ha de tirar-se das caixas de pequena posta ás 6 horas e 45 minutos da manhã, e 3 e 45 minutos da tarde; e da caixa central ás 7 horas e 30 minutos da manhã, e 4 e 30 minutos da tarde. Administração Central do Correio de Coimbra, 25 de Agosto de 1863.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

ARTE DO DENTISTA

5 MR. LETILLAYRE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiados unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á boca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, na rua do Visconde da Luz, desta cidade de Coimbra.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1000 — SABBADO 29 DE AGOSTO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 28 DE AGOSTO

A epoca vai fertil em desperdicios, patronatos e corrupções politicas! Neste ponto a actividade e solicitude ministerial é inexcedivel.

A historia do baixo imperio, nos seus mais calamitosos tempos, fica muito áquem desta *historica* e memoravel quadra do chamado rasgado progresso!

E' preciso que seja grande a moralidade publica neste paiz, e maiores os escandalos desta situação, para que na presença de tantas promessas, de tantas honras e distincções, prodigalisadas ao primeiro que as solicita, a troco do seu voto, da sua adhesão, e ás vezes até só pelo preço de uma completa abstenção, no meio desse nepotismo para uns, e da mais indecente parcialidade, contra os que se não deixam subornar, é preciso, dizemos, que seja felizmente mui profundo o sentimento do pundonor publico, e mui vivo o convencimento de que esta situação é fatalmente infesta ao paiz, para que este resista tenaz e dignamente a este systema de corrupção politica, que se arvorou nas regiões do poder em norma de governo, e condição essencial de vida ministerial!

Os dinheiros publicos são dissipados com um desassombro quasi fabuloso.

Criam-se marechaes contra lei: restabelece-se a majoria general da armada com ordenados e gratificações quasi de marechal, só para satisfação de interesses individuaes dos favoritos do ministerio; inventam-se esquadras de reserva, para abonar gratificacões de commando e fazer promoções em larga escala.

Dispendem-se sommas exorbitantissimas no arsenal da marinha com a construcção de novos vasos, que depois de concluidos vão ser desmanchados nos arsenaes de Inglaterra, para se reconstruirem de novo, a fim de poderem servir.

A imprensa ministerial é na sua grande maioria largamente subsidiada; abonam-se gratificações e dispensa-se o serviço a diversos empregados, para redigirem folhas ministeriaes, em que a injuria, o doesto e a calumnia não poupam as mais illibadas reputações.

Os deputados ministeriaes recebem em pingues e lucrativos cargos, a paga da sua subserviencia, e o preço do seu interesseiro apoio ministerial.

Para accommodar a clientella dos ministros, e satisfazer ás exigencias dos clubs, decretam-se aposentações contra lei, que vão gravar o orçamento, para dar cabimento aos pretendentes para que não havia lugares vagos.

Inventam-se commissões largamente subsidiadas, para lisongear a vaidade de uns, e attrahir outros.

Com a exposição de Londres, fez-se uma despeza de cerca de 50 contos de reis, para nos fazer alli representar com um numeroso e desnecessario pessoal, que não apresentavam a maior parte dos paizes, que a todos os respeitos nos levam notavel vantagem; agora para um congresso de estatistica, que se reune em Berlim, e que dura apenas seis dias, manda o governo dois commissarios, um com 300, e outro com 150 libras!

Eis aqui uma pequena amostra do que nos custa esta situação; e dos sacrificios que ella impõe ao paiz, para comprar as adhesões de que o ministerio vive; eis aqui porque o *deficit* é cada vez maior; porque depois de um dos mais avultados emprestimos, que entre nós se tem contrahido, se falla já n'outro em grande escala, e no qual não deixará de tornar a figurar alguma nova condição secreta de 500$000 libras!

E em presença de todo este systema de dissolução social e de esbanjamento da fazenda publica; admiram-se que a opinião do paiz se pronuncie cada vez mais abertamente contra o ministerio.

O que maravilhar deve, é como o paiz tem tido a paciencia de soffrer este jugo de ferro, com que uma facção odiada lhe quer impor a lei, arrastando-o a uma ruina certa, e dentro em pouco inevitavel.

Não incitamos o povo á anarchia, não o provocamos de modo algum a insurreccionar-se contra a auctoridade legitima; mas dizemos-lhe que todas as manifestações legaes são justas e necessarias para evitar a continuação de tantos males, e de tantas calamidades.

O que lhe não cessaremos de aconselhar é a união sincera e franca de todos os partidos, que não militam com o actual ministerio, para de commum accordo promoverem constitucionalmente a organisação de uma situação, que corresponda ás verdadeiras necessidades do paiz, e que se firme pelo auxilio e pela intervenção directa dos homens mais eminentes das diversas parcialidades politicas.

O presente estado das cousas publicas é insustentavel; a sua duração é um grande perigo para as liberdades patrias, e para a nossa autonomia como nação independente. Combater por isso a actual situação, é um imperioso dever de salvação publica. E neste campo da opposição nacional, são bem vindos todos os que, sem odios, sem recriminações, sem antigas sanhas partidarias, quizerem prestar o seu apoio á verdadeira regeneração moral e economica do paiz.

Um governo exclusivo seria nas nossas circunstancias um grande erro politico, e um motivo de fraqueza e de impossibilidade para a situação que pretendesse inaugurar-se em nome desse principio.

Quando quasi todos os vinculos da ordem publica estão relaxados; quando a desorganisação tem atacado profundamente o corpo social; quando em fim o principio da auctoridade, e o respeito á lei se acha quebrantado, indispensavel é constituir uma situação, cercada do prestigio e da consideração, que saibam exercer caracteres distinctos, e homens que pela sua posição, pelo seu nome, e pelos seus feitos, possam dar seguros penhores de um governo pelo paiz, e para o paiz; e estas condições não são o apanagio de um só grupo politico, nem podem realisar-se senão pelo sincero concurso dos homens e dos partidos, que professam esses principios, fosse qual fosse a sua procedencia.

A chamada regeneração de 1852, tendo á sua frente o nobre duque de Saldanha, não foi exclusiva, como tambem o não foi a administração de 1859 presidida pelo nobre duque da Terceira; a nova situação que se constituir, não póde seguir trilho diverso.

Publicamos em seguida uma correspondencia, que nos enviou o nosso amigo, o sr. João José Vaz Preto Giraldes, ácerca dos motivos que deram em resultado a sua demissão, de auditor interino da 6.ª divisão militar.

O sr. João José Vaz Preto, que é um mancebo pundonoroso, obrou com toda a dignidade, pedindo a sua exoneração, logo que pelo ministerio da guerra, lhe foi censurado o seu procedimento. O general da divisão, esquecendo-se da posição que occupa, e querendo a todo custo castigar desproporcionalmente o soldado, ainda com sacrificio da consciencia alheia, praticou uma arbitrariedade, que não pode por modo nenhum ser desculpada, nem pela falta de conhecimentos, porque lhe foi lembrado a tempo o caminho da justiça, que lhe cumpria percorrer.

Foi mau este procedimento do sr. visconde de S. Thiago. Não havia rasão, no estado de relações, entre as familias do general e do auditor, para aquelle suppôr falta de consideração da parte deste, no que lhe tinha por vezes dito vocalmente, que passou depois ao officio que lhe dirigiu, e que ahi vai ficar tambem em presença do publico. Um conselho em virtude dos deveres de funccionario, não pode nunca reputar-se offensa; mas responder á supposição desta com o arbitrio indigno, de ordenar a suppressão de um periodo do officio, é d'um sabor absolutista que revolta, nestas epocas de liberdade, de que felizmente gosamos.

E peior do que isto ainda, foi o procedimento ulterior. Era claro que o pundonoroso auditor não podia, nem devia, prestar-se á ordem despotica do bachá; e qualquer mediana intelligencia previa logo o desfecho do conflicto. Ora este é que menos airoso ficou ao general, já por manifestar sentimentos pouco nobres, em vez da imparcialidade que lhe competia guardar; e já por apparecer em seguida á demissão do sr. Vaz Preto, nomeado para o substituir um filho do proprio general, que foi acto continuo funccionar no processo, em que seu pai se mostrara tão apaixonado!

Estes actos ficam mal aos aggressores, e nobilitam as victimas. Nós felicitamos o nosso presado amigo, o sr. Vaz Preto, pela dignidade, nobreza e elevação de caracter, com que se houve, mostrando ser um digno herdeiro do nome glorioso de seu honradissimo pae.

Ahi vai a correspondencia. Não precisa que lhe accrescentemos mais nada. O general da divisão, e o ministro que o desforrou, da supposta desconsideração, são dignos um do outro. No fim de tudo, se não era a causa occulta daquella insistencia, o lugar que se ambicionava para o filho do sr. Trigueiros, pareceu-o bem com o despacho delle, para substituir o sr. Vaz Preto.

Agora está salva a disciplina, e triumphante a justiça. E' auditor interino da 6.ª divisão militar, o filho do sr. general; e a pobre victima, o soldado embriagado, foi condemnado, preterindo-se todas as formulas, e cortando-se-lhe a defeza, em 4 annos de trabalhos publicos.

Estão satisfeitos os caprichos do sr. visconde de S. Thiago!

Eis a correspondencia:

A MINHA DEMISSÃO DE AUDITOR INTERINO DA 6.ª DIVISÃO MILITAR, E O GENERAL TRIGUEIROS, HOJE VISCONDE DE S. THIAGO.

Não esperava occupar a imprensa fallando da minha humilde pessoa, e por certo o não faria se uma questão de dignidade propria, e que eu devo e desejo tornar publica me não obrigasse a este proceder. Não farei preambulos, nem serei demasiado extenso para não fatigar, exporei simples, singelamente e com toda a verdade a questão, e o publico que ajuize depois das arbitrariedades e despotismo que ha nos negocios militares, e a que mãos estão entregues lugares importantissimos, para os quaes devia de haver todo o cuidado na escolha de pessoas.

Em 13 de Maio ultimo officiou-me o general Trigueiros, hoje visconde de S. Thiago, commandante da 6.ª divisão militar, a fim de que fosse julgado em conselho de guerra, Caetano Moreira, soldado n.º 93 da 2.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 8, dizendo-me s. ex.ª que se não conformava com a opinião do conselho de investigação; examinei pois conforme me competia escrupulosamente o dito conselho, e convenci-me que o dito soldado não commettera crime pelo qual merecesse ser julgado por conselho de guerra, conformando-me inteiramente com a opinião do mesmo conselho de investigação, que achei perfeitamente bem fundamentada.

Em virtude pois do meu lugar e da consideração que o mesmo general até alli parecia mostrar-me, da harmonia que existia entre nós, sobre tudo da franqueza e lealdade com que devia tratar s. ex.ª, para lhe poupar o desgosto de levar um novo cheque no conselho de guerra, igual aos dois que tinha levado do conselho de investigação, pois duas vezes o mandou reformar, e apezar d'isso duas vezes foi do mesmo parecer, (o que muito irritou s. ex.ª); em virtude pois de todos estes motivos, expuz com toda a sinceridade ao general o que entendia, no meu officio numero 11, com data de 15 de Maio de 1863, que é do theor seguinte:

«Illm.º e exm.º sr.,— Tenho a honra de accusar a recepção do officio de v. ex.ª n.º 28, datado de 13 do corrente, acompanhado do conselho de investigação e mais documentos a elle junctos, a fim de que o soldado Caetano Moreira, n.º 93, da 2.ª companhia, seja julgado em conselho de guerra.

«Cumpre-me em virtude do lugar que es-

lou desempenhando, manifestar a v. ex.ª a minha opinião, para que os processos caminhem com a maior ordem possivel; é n'esta conformidade que eu entendo dever declarar a v. ex.ª, julgando a opinião do conselho de investigação bem fundamentada, e equivalendo a sua decisão em processos militares e em crimes puramente militares a despacho de pronuncia, e devendo-se seguir n'estes processos uma ordem analoga á dos processos civeis, ainda que nos primeiros senão exijam tantas solemnidades como nos segundos, comtudo não me parece que se deva inutilisar a decisão do conselho para dar seguimento ao processo; porem se v. ex.ª se não conformar com o meu parecer, pode v. ex.ª consultar o ministerio da guerra, aonde ha um jurisconsulto adjuncto, que o esclarecerá sobre o assumpto, que levo ao conhecimento de v. ex.ª Castello Branco 15 de Março de 1863—Deus guarde a v. ex.ª—Illm.º e exm.º sr. general, commandante da 6.ª divisão militar, visconde de S. Thiago—João José Vaz Preto Giraldes, auditor interino da mesma divisão.»

Dei minuciosamente o meu parecer por escripto, que não produziu mais effeito, que o verbal; pelo contrario o meu procedimento franco e leal, e que alem da justiça não tinha outra mira, do que evitar um grande desgosto a s. ex.ª, foi tão mal entendido e tão mal recompensado, que teve em resposta uma ordem rude e sem delicadeza, como se vê do officio seguinte:

«Illm.º sr.—Accuso recebido o processo por v. s.ª devolvido, pertencente ao soldado de cavallaria n.º 8, Caetano Moreira, enviando-lhe o officio de remessa para que elimine do mesmo o ultimo periodo, em que me designa a direcção que lhe devo dar.—Deus guarde a v. s.ª—Quartel General em Castello Branco, 15 de Maio de 1863.—Illm.º sr. Auditor interino d'esta divisão.—Visconde de S Thiago.»

Mandando riscar o ultimo periodo do meu, fiquei pois admirado de que uma pessoa n'uma posição tão elevada, onde é necessario tractar a todos com civilidade e delicadeza, e muito principalmente aquelles que estão em relações intimas com s. ex.ª pelos deveres e obrigações que tem a cumprir, que comprehendesse nada disto, e usasse do despotico quero e mando, que o não cumpriria a custo mesmo da minha demissão, todas as vezes que elle fosse contrario aos principios da dignidade e da justiça e da posição que eu occupava, e conheci então que era bem certo o ditado—que a ignorancia é muito atrevida; porem o que mais me impressionou, a ponto de querer pedir immediatamente a minha demissão, foi o convencer-me que n'este negocio não havia da parte do general só a ignorancia, mas a vingança e maldade em grau muito subido, sendo um pobre soldado a victima, filha da malvadez e rancor do sr. Visconde de S. Thiago, mas que havia alem d'isso o desejo occulto de me desgostar, a fim de collocar no meu lugar um filho seu, desejo este que acompanha s. ex.ª desde que seu filho saiu da Universidade. Não risquei pois o ultimo periodo do meu officio em conformidade com a ordem terminante, que tinha recebido, porque o não podia fazer sem quebra da minha dignidade; expliquei-lhe porem respeitosamente no meu officio de 16 de Maio de 1863, que é o seguinte:

«Illm.º e exm.º sr.—Accuso recebido o officio de v. ex.ª, n.º 29, com data de 15 do corrente, e conjunctamente devolvido o que tive a honra de lhe dirigir com a mesma data, ordenando-me v. ex.ª que elimine o ultimo periodo.

«Tenho a responder a v. ex.ª, que expondo com toda a franqueza e lealdade a minha opinião sobre a boa ordem do processo, não tive em vista senão illucidar a v. ex.ª, quando no ultimo periodo do meu officio dizia—porem se v. ex.ª se não conformar com este meu parecer, pode v. ex.ª consultar o ministerio da guerra, onde ha um jurisconsulto adjunto, que o esclarecerá sobre o assumpto que levo ao conhecimento de v. ex.ª»—mostrei unicamente o desejo que tinha que v. ex.ª ficasse bem esclarecido, ouvindo um parecer mais auctorisado do que o meu; mas infelizmente o sentido das minhas palavras não foi bem interpretado, dando lugar a v. ex.ª mandar-me o que eu não posso nem devo fazer. Deus guarde a v. ex.ª— Castello Branco 16 de Maio de 1863—Illm.º e exm.º sr. Visconde de S. Thiago, general commandante da 6.ª divisão militar — João José Vaz Preto Giraldes, auditor interino da mesma divisão.»

O que dizia era claro e que s. ex.ª não comprehendia; pois n'esse officio que tanto offendeu o amor proprio do general, não havia mais do que o desejo de fazer sobresahir a verdade, ouvindo o parecer d'um jurisconsulto consummado, parecer esse que esclarecesse a razão do general sempre obsecada, e lhe evitasse publicamente um grande cheque: o meu officio respeitoso, contendo as expressões cavalheiras da minha parte, que deviam socegar o espirito mais susceptivel, se não houvesse intento reservado, enfureceu o general, que se queixou de mim para o ministerio da guerra, pedindo ou exigindo antes uma censura e que obteve nos seguintes termos:

«Sua ex.ª o sr. ministro da guerra incumbe a v. ex.ª de fazer sentir ao referido auditor, que cumpre manter-se nos limites das suas attribuições, prestando o devido respeito e acatamento ás auctoridades superiores.» -

Realisaram-se assim as minhas suspeitas, e entendi que, depois que pelo ministerio da guerra, repartição competente, se reconhecera que eu estava fora das minhas attribuições, e faltava ao respeito aos meus superiores, não me restava senão pedir a minha demissão, porque não podia desempenhar com toda a independencia aquelle lugar, que elle tanto ambicionava para seu filho. A minha demissão foi aceite immediatamente, e não se fez esperar tambem a nomeação para o emprego que eu deixava do filho do sr. Visconde de S. Thiago.

Não desejo fazer commentarios a todo o procedimento do general, porque sou parte suspeita, comtudo não poderei deixar de fazer a seguinte reflexão: que ainda que não haja lei alguma expressa que indique a incompatibilidade de pae e filho na mesma divisão, sendo o pae commandante da divisão, e o filho auditor, ha comtudo a lei da moralidade e da decencia, que o prohibe expressamente; mas se esta nomeação era altamente reprehensivel em todos os tempos e em todas as epochas, na actualidade é um facto inqualificavel, pois vae-se nomear para julgar o reu, contra quem o general tem mostrado tanta animosidade, o filho do mesmo general; era por tanto de esperar que as cousas corressem irregularmente, como até aqui: assim foi.

O auditor para satisfazer os desejos e vontade de seu intelligente e justissimo pae, prescindiu e poz de parte as testimunhas que lhe apresentava o conselho de investigação, deixando de intimar uma, e não se inquirindo outra, sem o conselho de guerra ter prescindido do seu depoimento, testimunhas estas que muito concorriam para a defeza do reu, e ad hoc nomeou arbitrariamente outras, que fizessem carga ao pobre soldado, que tinha por grande crime o ter saido depois do toque de recolher fora do quartel, e embriagado ter dito alguns insultos a um official.

Lá foi pois condemnado o soldado a 4 annos de trabalhos publicos, que o general achava pouco, e queria arcabusado, se o 1.º artigo de guerra não estivesse em desuso.

Eis aqui pois toda a verdade; agora que me digam em que exorbitei das minhas attribuições e em que faltei ao respeito ao general?

Ahi está a correspondencia toda, vejam e analisem; ahi têem toda a historia e a razão do meu proceder, digam quem foi leal e franco, e quem andou fora da orbita das suas attribuições; se eu expondo francamente ao general o que me parecia sobre a regularidade de que se devia de attender no processo, se elle accusando-me ao ministro, e talvez acompanhando a queixa de recommendação particular, quando nos meus officios não se via senão o desejo de acertar, e de que prevalecesse a justiça, e afastar quanto possivel fosse as arbitrariedades, o desejo mesmo de poupar ao general novo cheque no seu amor proprio tão mal fundado?

Não me arrependo do meu proceder, porque tenho a consciencia do que andei com lealdade para com o general e com a vontade de acertar no desempenho dos meus deveres, e se me não deram rasão e porque a corda quebra sempre pelo mais fraco, e porque no nosso paiz desgraçadamente não se dá razão senão a quem a não tem.

Fiquemos por aqui; agora que me expliquei ao publico, e que apresentei os motivos da minha demissão, que algum dia me podiam reputar desairosa, tenho cumprido o que tanto desejava, o que já teria feito se o meu estado de saude mo tivesse permittido ha mais tempo.

Castello Branco 23 de Agosto de 1863.
João José Vaz Preto Giraldes.

Por falta de espaço retiramos para o numero seguinte algumas materias, que já estavam compostas, entre as quaes a resposta á *Gazeta de Portugal*, ácerca da *Fonte das Lagrimas*.

HOMENAGEM.

.... De larmes et de fleurs
couvrons son corps.
MASSILLON.

Profundamente magoados pela dôr pungente que nos dilacera o coração, pranteamos hoje a morte d'um nosso particular amigo e parente.

O illm.º sr Antonio Augusto Marques Perdigão, irmão do illm.º sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, acaba de abandonar este mundo, para ir indagar da morte os insondaveis segredos da eternidade. A lousa do sepulchro cahiu inexoravel sobre essa existencia tão cheia de crenças e virtudes!

Tinha o lugubre bronze da torre soado 8 horas, e a noite ainda ha pouco acabava de estender seu escuro manto por sobre os mortaes, quando foi ceifado este tenro arbusto, deixando immersa na mais acerba dor toda a sua familia; e foi assim que no dia 26 d'Agosto, deixou d'existir o filho querido, o irmão extremoso, o sobrinho adorado, e nosso nunca assás chorado primo e amigo, tendo apenas 18 annos d'idade.

Resignai-vos pois, amigos e parentes do joven e virtuoso defunto! Resignai-vos, porque:—« E' lei do mundo! Não ha planta viçosa, que esta geada não creste; flor delicada, que este sol não murche; arvore robusta, que este furacão não derribe; rochedo duro, que este raio não lasque (a) »

Antonio Francisco Bizarro.

(a) F. R. da S. Malhão.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Rogo V. o obsequio d'inserir no seu interessante jornal, para que chegue ao conhecimento do sr. Administrador do Concelho de Soure, o seguinte aviso, que por caridade se lhe faz, e por esta vez somente.

O sr. Administrador do Concelho de Soure, sabe muito bem quanto é antipathico, e mesmo odioso á quasi totalidade dos seus administrados; abstenha-se porisso, do emprego d'ameaças e promessas, que anda fazendo aos eleitores para lhes caçar os seus votos: o sr. Administrador é muito conhecido, e se tem cara para ouvir, sem corar, algumas respostas desagradaveis dos seus administrados, não a exponha muito a algum outro procedimento; olhe que já ninguem ignora que são impotentes as suas ameaças, irrealisaveis as suas promessas, e o seu *posso, quero*, e *mando* já vem fóra de tempo: de mais, ha lei que castiga os meios empregados pelo sr. Administrador, e as provas já se acham archivadas: tenha cautella.

Sr. Redactor por este obsequio lhe ficará summamente obrigado.

Um eleitor do Concelho de Soure.

NOTICIAS DIVERSAS.

Fallecimento. — Acaba de succumbir ao doloroso padecimento d'uma phtysica pulmonar o sr. Antonio Augusto Marques Perdigão, irmão do nosso presado amigo, o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato.

Acompanhamos na sua dôr aquella familia, que teve a infelicidade, de não ver coroados os esforços que empregava o distincto estudante fallecido, para imitar os bons exemplos de casa, e conseguir uma posição literaria. E' triste murcharem assim tão viçosas esperanças, cairem tão virentes palmas, colhidas á custa de tantos sacrificios, pelo aturado estudo, pela continua applicação, e pela constante pratica da virtude!

Assim o quiz, porem, Aquelle que é inpenetravel nos seus designios, Aquelle a cujos decretos todos se curvam, Deus de infinita bondade, e sabedoria, que não pode errar, nem ser auctor do mal.

Cumpre resignar com a Sua vontade.

Advertencia. — O pedrado da margem direita do Mondego, do porto da Pedra para baixo, acha-se em deploravel estado, com a calçada pela maior parte arrancada. Logo que venha alguma cheia ao rio, acabará de se destruir, resultando avultados prejuizos ás terras do campo, das immediações do pedrado.

Ouvimos dizer, que a empreza do caminho de ferro se obrigara a concertar a parte daquella estrada, que fosse damnificada com as suas obras. E' portanto conveniente aproveitar o tempo em que é facil o effectuar este concerto, porque em o rio enchendo, já se não pode dár remedio ao que se acha destruido.

Chuva. — Finalmente veiu a chuva. Já cresceu a agua no rio Mondego, e principiaram a navegar os barcos, o que é de muita vantagem para as pessoas que pretendiam ir para a Figueira a banhos de mar.

Approvação. — O Tribunal de Contas approvou a conta da responsabilidade do sr. Basilio Fernandes Jorge, relativa á sua gerencia na qualidade de director do correio da Mealhada, nos periodos decorridos desde 16 de Outubro de 1856 até 27 de Abril de 1857, e desde 15 de Agosto de 1857 até 30 de Junho de 1859.

Supremo Tribunal. — Foi marcado o dia 28 do corrente para conferencia da seguinte causa no Supremo Tribunal de Justiça:

N.º 5:759—Relator o conselheiro Aguiar—Autos crimes do juizo de direito da comarca de Cantanhede, recorrente o ministerio publico, recorrido Manoel de Pinho.

Concessão de revista.—Nos autos crimes da relação do Porto, comarca da Louzã, recorrente o ministerio publico, recorrido Joaquim Rodrigues, accusado de espancamento em sua filha, a que sobreveiu a morte, sem intenção de matar; proferiu o Supremo Tribunal de Justiça um accordão, annullando a decisão de direito do accordão recorrido, e mandando que os autos baixem á relação do Porto, para que dê cumprimento á lei.

Relação do Porto.—No dia 20 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra. Thereza de Jesus, viuva, contra Thomé da Silva Baptista — juiz Oliveira, por impedimento Pinto, escrivão Albuquerque.

Despacho. — O sr. dr. Bernardo Antonio de Serra de Mirabeau, foi nomeado para a quarta substituição ordinaria da Faculdade de Medicina da Universidade.

Outro. — O sr. dr. Manoel Pereira Dias foi nomeado para a quinta substituição da mesma Faculdade.

Tentativa de assassinato.—Em Macedo de Cavalleiros, foi no dia 21 do corrente condemnado em 15 annos de degredo para a costa d'Africa o reu José da Fresada Barbacho, accusado de assassinio, acompanhado de circumstancias aggravantissimas. O juiz de direito é o sr Antonio Soares de Albergaria, que foi delegado do procurador regio em Coimbra. Quando o juiz, depois de lida a sentença, estava a fazer as exhortações do costume ao reu, este dirige-se ao mesmo juiz e diz-lhe:—Então já acabou de dar o seu recado?—e em seguida arremessa-se sobre elle com um punhal para o assassinar!

Felizmente um official de diligencias teve tempo de agarrar em uma cadeira, e com ella impedir que o assassino descarregasse o golpe, acudindo logo os soldados para o segurar, e tendo ainda de lutar algum tempo com elle.

Herrmann.—Este celebre prestidigitador, que tão gratas recordações deixou em Coimbra, acha-se actualmente em Lisboa, tencionando trabalhar no theatro de S. Carlos.

Sociedade promotora das bellas artes em Portugal.—O presidente do conselho administrativo, que ha de funccionar em Portugal no anno de 1863-1864 é o sr. marquez de Sousa Holstein. Os vice presidentes são os srs. visconde de Menezes e conde de Ficalho.

Esta sociedade tem delegados no Porto, Coimbra, Braga e Genova. O de Coimbra é o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Caminho de ferro.— Communicam de Pombal a um jornal do Porto, que está quasi concluida a via ferrea, faltando simplesmente assentar cerca de dez kilometros de via até o tunnel d'Albergaria, para haver locomotiva até Soure.

A machina já no dia 24 do corrente veiu de Lisboa a Albergaria.

As pontes de ferro até Coimbra estão concluidas, e a via ferrea está quasi assente, restando fazerem-se pequenas obras de facil construcção.

Despacho—Em data de 27 do corrente nos dizem de Vizeu o seguinte:

«Por despacho de 17 do mez corrente foi provida, por tres annos, na escola de meninas da villa de Taboaço, deste districto, a exm.ª sr.ª D. Margarida Candida da Fonseca e Mello, filha do nosso estimavel amigo, o sr. Joaquim José da Fonseca e Mello.

E' realmente uma senhora muito digna d'aquelle encargo, não só pelo seu exemplar comportamento, moral, civil e religioso, como tambem pelas suas virtudes, affaveis maneiras, e excellentes qualidades, que tanto a caracterisam; bem como pela sua aptidão, e reconhecido talento para o ensino; pelo que se torna digna e credora da estima publica.

«Felicitando-a; bem como a sua exm.ª familia, damos os parabens aos habitantes d'aquella villa, e nomeadamente ás mãis de familia, que indubitavelmente se hão de honrar por possuirem uma mestra tão distincta, que se não poupará a esforços para dar a suas filhas uma esmerada educação.

Desejamos prospera viagem á mencionada senhora para a referida villa, e do coração lhe ambicionamos innumeras felicidades. — M.»

Escola de Recardães. — Dizem-nos do concelho d'Agueda, que no dia 25 do corrente chegou a Recardães o sr. Commissario, Manoel Gonçalves de Figueiredo, a fim de inspeccionar a escola de instrucção primaria d'aquella localidade.

Os lavradores mais notaveis, e com elles o sr. Manoel Domingues Ribeiro, foram ao encontro do sr. inspector, para lhe mostrar quanto folgavam com a sua chegada.

Depois de inspeccionada a escola, dignamente dirigida pelo sr. Manoel Noronha, houve uma refeição dirigida pelo sr. Manoel Domingues Ribeiro, e dada em casa de seu irmão o sr. José Ribeiro. No começo do improvisado banquete ouviam-se estalar os foguetes com grande profusão: era o signal da alegria que animava todas as pessoas.

E' muito para louvar o desejo que aquelle povo mostra de se diffundir a instrucção popular; e sobretudo o espirito franco, e cavalheiroso que anima o sr. Manoel Domingues Ribeiro.

Doença. — O sr. João de Lemos, redactor da *Nação*, soffreu ha dia alguns ataques nervosos. Ultimamente tem obtido melhoras nos seus padecimentos.

Muito folgaremos com o completo restabelecimento do illustre escriptor.

Bancos hypothecarios.— O conselho geral do commercio, resolveu, que se concedessem privilegios aos bancos hypothecarios, creando-se dois; um no Porto e outro em Lisboa. A jurisdição do banco do Porto estender-se-ha por toda a area da relação da mesma cidade, e a do banco da capital pela das relações dos Açores e Lisboa.

Fica salvo o direito aos proprietarios de qualquer localidade de crearem bancos ruraes.

Os dois bancos hypothecarios, terão caixas filiaes em diversos pontos.

Asylo dos filhos dos soldados.—Verificou-se no dia 25 do corrente a inauguração deste asylo, intallado no paço de Mafra.

S. M. El-Rei dignou-se assistir a este acto. Estiveram presentes alguns dos ministros e varios officiaes superiores.

Aos 57 filhos de soldados recolhidos no asylo, foi servido um lauto jantar.

Mais um dia de galla.—Sua Magestade El-Rei acaba de ordenar que o dia 8 de Setembro seja considerado de pequena galla, por ser o dia do nome Sua Magestade a Rainha.

Aos Voluntarios da Rainha.—Por decreto de 11 d'Agosto corrente, é permittido a todos os officiaes e mais praças, que pertenceram ao extincto regimento de voluntarios da Rainha, e que hoje fazem parte do exercito, o usarem o especial e primitivo uniforme daquelle extincto corpo; o que não obstante, lhes será defeso em todos os actos puramente do serviço militar.

Padroado portuguez. — Foi encarregado o sr. conselheiro Levy Maria Jordão, ajudante do conselheiro procurador geral da corôa junto ao ministerio dos negocios da marinha e ultramar, de colligir todas as bullas, breves, e quaesquer outros diplomas pontificios, relativos ao padroado da corôa de Portugal no ultramar, a fim de se formar uma collecção completa de todos, que será impressa por conta do governo.

Mina de manganez.—Foi reconhecido, por portaria de Julho, o sr. Alonso Gomes, como proprietario legal da descoberta da mina de manganez, sita na courella das Crujinhas, freguezia de Alcaria Ruiva, concelho de Mertola, districto de Beja.

Patente de invenção.— Foi concedido ao sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz patente de invenção, por quinze annos, para um novo systema de extrahir agua de qualquer altura, ou antes profundidade, e eleval-a a qualquer altura, em apparelhos de ferro, denominados estanca-rios, com bombas aspirantes e de repucho de jacto continuo.

A descripção e o desenho deste invento, existem no instituto industrial de Lisboa.

Alfandega de Setubal. — Consta, por edital do director daquella alfandega, que alli foi entregue o hiate portuguez «Maria Carlota», mestre Christovão Lopes, procedente de Caminha, com carga de madeira para Gibraltar, o qual hiate fôra abandonado pela tripulação, em a noite de 17 do corrente, proximo do cabo de Espichel.

Nomeação.—Por decreto de 20 do corrente, foi nomeado o bacharel o sr. Manoel Joaquim Barradas, para commissario dos estudos do districto d'Evora, vago pelo fallecimento do sr. João Raphael de Lemos.

Conversão.—Converteu-se ao catholicismo, na ilha Graciosa, o inglez Carlos Bow Jones.

Concessão de mina.—Por portaria de 14 do corrente foi feita a concessão provisoria da mina de cobre d'Alte, na freguezia da Atalaia, concelho de Loulé, districto de Faro, ao sr. Joaquim José Marques Caldeira.

Portuguezes benemeritos—Diz a «Revolução de Setembro», que a benemerita sociedade Madrépora do Rio de Janeiro, que tão dedicados e valiosos serviços tem feito ás letras e ás escolas deste paiz, acaba de inscrever-se socia protectora da associação Civilisação Popular, subscrevendo com 20$000 reis annuaes, e offerecendo dez exemplares do «Archivo Pittoresco» para os alumnos mais distinctos.

E' mais uma das muitas acções meritorias daquella patriotica sociedade, que se creou para gloria da patria n'um paiz longiquo.

Recepção regia—Sua Magestade El-Rei o sr D. Luiz dignou-se receber, no dia 20, pela 1 hora da tarde, no real paço da Ajuda, com a sua habitual benevolencia, uma deputação do conselho administrativo da associação promotora da industria fabril, que foi agradecer a expontanea mercê que Sua Magestade conferiu a esta associação, declarando-se seu protector, tendo em attenção os serviços que a mesma tem feito.

A deputação era presidida pelo sr. Fradesso da Silveira, a quem Sua Magestade, com as mais lisongeiras expressões, significou o seu agrado pelos esforços que a mencionada associação emprega em desenvolver entre os operarios a instrucção, e no progresso da nossa industria manufactureira.

Missa.—Em Barcellos, no dia 16, a expensas do sr. marquez de Saldanha, cantou-se no templo do Senhor da Cruz uma missa, em acção de graças ao Todo Poderoso, por ter perservado os dias de s. ex.ª e de sua familia, no terrivel assalto que soffreram ha pouco na Galliza.

Divisão naval.—Diz o *Viannense* que estiveram sobre a barra de Vianna as corvetas *Stephania* e *Sá da Bandeira*, e que n'essa altura fizeram fogo de bordo, navegando em seguida para o norte, fazendo variadas manobras.

A corveta *Goa*, que faz parte d'esta divisão naval, commandada pelo vice-almirante o sr. Costa Carvalho, que vem a bordo da *Stephania*, ainda não tinha apparecido.

Nomeação. — Foi definitivamente nomeado o sr. conselheiro Torres Pereira, para enfermeiro mór do hospital de S. José em Lisboa, lugar que deixou vago o sr. Alves Martins.

Concessão de mina.—Por portaria de 1 do corrente foi feita a concessão provisoria da mina de chumbo, sita no Serrinho da Azinheira, herdade da Morena, freguezia e concelho de Mertola, districto de Beja, á companhia denominada Esperançosa.

Partida.—Sahiu de Lisboa para Berlin, a desempenhar a commissão para que ultimamente foi nomeado, o sr. conselheiro de estado Antonio José d'Avila.

Noticias commerciaes.—Do jornal «O Douro», de Peso da Regoa, extractamos o seguinte estado do mercado d'aquella localidade, em 25 do corrente:

São muito procurados os vinhos brancos da presente novidade.

Nos sitios melhores do Douro ha já compras feitas por 60$000 reis a pipa, e algumas em ajuste de 65$000 a 72$000 reis.

Nos sitios mais inferiores os preços obtidos são de 40$000 a 45$000 reis.

De vinhos tintos não se têem feito compras.

Não tem havido transacções de vinhos velhos.

Aguardente.—A ingleza conserva o preço de 110$ a 145$ reis; a hespanhola o de 180$ a 190$ rs.

A nacional não tem preço, porque não apparece á venda.

Baga de sabugueiro.—Conserva os preços de 1$700, 1$800, 1$900 e 2$000 rs. á rasa.

Guias.—Conservam os preços de 11$ a 11$200 reis. Não ha procura.

Divisão naval. — Communica o sr. Filgueira, encarregado do consulado portuguez em Vigo, ao «Commercio do Porto» que no dia 22 do corrente entraram n'aquelle porto as corvetas «Estephania» e «Sá da Bandeira», pertencentes á divisão naval de instrucção do commando do sr. almirante graduado João da Costa Carvalho, e sahiram na tarde do dia 24.

No dia 26 tornaram a entrar no mesmo porto as duas corvetas, arribadas em consequencia do mau tempo, bem como a corveta «Goa», o vapor «Lynce» e o cahique «Serra do Pilar.»

Noticias de Macau.—Recebeu-se mala de Macau, trazendo noticias d'aquelle importante estabelecimento, datadas de 25 de Junho.

Chegára alli, no dia 20, o conselheiro José Rodrigues Coelho do Amaral, a quem o conselho do governo entregou, no dia 22, com as formalidades do estylo, o governo d'aquella apartada e valiosa possessão.

Informa o governador, que havia socego no interior e que era muito satisfatorio o estado em que encontrára as relações externas.

Navegação. — Na ilha Terceira abriram carreiras regulares para Lisboa o «Flor d'Angra» e o «Angrense», os quaes, segundo assevera um periodico da localidade, offerecem boa mesa, asseiados camarotes a todos os passageiros que d'estas duas embarcações se quizerem utilizar, por metade das passagens do vapor.

Pesca da baleia. — Na ilha do Fayal continua a animação pela pesca da baleia. O sr. barão de Sant'Anna acaba de receber um patacho denominado «Julia», para ser empregado na pesca. Outros proprietarios d'aquella ilha seguem o mesmo intento.

Exposição da industria fabril.—No dia 20, pelas 6 horas da tarde, fechou-se a exposição industrial, promovida pela associação promotora da industria fabril, no salão do theatro de D. Maria II, e aonde Lisboa acaba de admirar os importantissimos progressos de algumas das nossas industrias de productos de lã, linho, seda, e algodão.

Noticias da Regoa.— No domingo 23 do corrente, segundo diz o *Douro*, os artistas regoenses levaram a effeito a entrega da estatua do sempre lembrado monarcha o senhor D. Pedro V, á camara municipal, para patentear a sua affeição por aquelle que foi um protector nato das classes laboriosas.

A' noute houve illuminação nos paços do concelho e tocou alli a banda marcial desta terra. Houve grande concorrencia de pessoas de todas as classes.

—Os artistas regoenses vão formar uma associação de soccorro mutuo. Damos-lhes os nossos sinceros parabens e gostosos annunciamos o seu projecto. A associação para o auxilio mutuo, que ponha o operario a salvo dos insultos da miseria, é um melhoramento de grande monta para qualquer terra, e é um elemento de ordem e moralidade para a nação. Folgâmos portanto de ver que os artistas d'esta villa abraçam de boamente a idéa de se associarem, e já d'aqui lhes augurâmos prosperos resultados.

No dia 29 á noite é já a primeira reunião, a qual terá lugar no salão da casa da companhia. Todos os artistas devem alli concorrer, para que o acto não desmereça da sua importancia. Cousas d'estas é que engradecem as classes que as promovem e muito abonam o estado prospero da terra onde se levam a effeito.

Assassinato. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que na terça feira, pelas 7 horas da manhã, o cabo porta-machado de infanteria 16, Rodrigues, entrou na esquadra da sua companhia, e aproximando-se do um soldado que estava dormindo, atravessou-lhe o coração com a bayoneta. O soldado morreu immediatamente.

Não satisfeito ainda com este crime, voltou-se para outro soldado que viera acudir, e feriu-o tão mortalmente que se crê não poderá escapar.

Isto tudo foi obra de um momento, e o porta-machado foi logo desarmado e preso pelo capitão da 1.ª companhia o sr. Jara, que estava de estado-maior. O preso, ao entrar no calabouço, avistou um soldado com quem tinha suas rasões, e dando-lhe uma bofetada, accrescentou: *Toma, que tambem te devia esta divida.*

O criminoso tinha entrado de madrugada em uma taberna onde comprou cigarros, como era seu costume, e ao sahir pediu perdão á dona da casa de alguma desattenção e más palavras de que fosse culpado para com ella desde que alli ia. A mulher ficou espantada desta especie de adeus em estylo de moribundo.

Os successos posteriores explicaram o caso.

Noticia agricola.— Diz o mesmo jornal, que a charrua a vapor de Howard, experimentada no dia 20, nas terras dos srs. Borges de Sousa & Socios, proximo de Villa Franca, custou 3:400$000 rs.

O trabalho deste apparelho dá o seguinte resultado: regos de 0,25 de profundidade; tres regos em cada 0,8; percorre 300 metros em seis segundos, comprehendendo a volta.

Com 8 charruas de seis bois cada uma não se alcançaria, porventura, tão espantoso resultado.

Em Portugal é a primeira vez que se emprega a charrua de Howard aperfeiçoada.

Em Hespanha, segundo consta, ha um só apparelho deste systema.

Em França trabalham apenas seis em differentes propriedades.

A charrua de Howard é um grande progresso para os trabalhos agricolas.

Noticias de S. Thomé.—Alcançam a 24 de Junho as noticias que ultimamente se receberam daquella ilha.

No dia 23 chegou alli, procedente de Lisboa, o vapor «D. Pedro», e no dia 24 a escuna «Rosa». Soube-se por estes navios, do desastroso fogo que houve a bordo do vapor «D. Antonia», e esta noticia causou grande alvoroço entre os negociantes carregadores de café.

O brigue «Diana» devia sahir no dia 15 de Julho, carregado com azeite e café.

O negociante D. Francisco d'Assis Belard havia sido nomeado consul hespanhol naquella colonia.

Estavam muito adiantados os trabalhos eleitoraes. Por S. Thomé devia sahir reeleito o dr. Bernardo Francisco de Abranches, e pela ilha do Principe suppunha-se que sahiria o commandante do brigue «Diana», Oliveira Costa Leite.

Vapor Mindello—Na quinta feira sahiu do Tejo para um dos portos d'Inglaterra este vapor, que vae buscar S. M. el-rei o sr. D. Fernando.

Caixa de soccorros de D. Pedro V—Pelas noticias do Rio de Janeiro, que acabamos de receber sabemos,que tivera lugar no Gabinete Portuguez de leitura uma grande reunião de patricios nossos, para procederem á eleição da directoria, supplentes desta,e conselho fiscal,que hão de gerir a nova Caixa de soccorros de D. Pedro V.

A eleição principiou no dia 2 do corrente mez de Agosto e acabou no dia 3. Entraram na urna 921 listas,dando a eleição o seguinte resultado:

Directoria

Presidente, visconde da Estrella; secretario, Joaquim José Duarte; thesoureiro, Leonardo Caetano de Araujo.

Supplentes

Presidente, Antonio Ferreira Brandão;secretario, Manoel Nunes de Almeida; thesoureiro, Francisco Ribeiro Moreira.

Conselho fiscal

Boaventura Gonçalves Roque, José Avelino da Silva Braga, Domingos José da Costa Braga Junior, Miguel Couto dos Santos, Ricardo José de Figueiredo, José Joaquim Correia de Lacerda, João Fernandes de Mattos, Fernando Castiço, José Luiz Pereira, Manoel José Gonçalves Machado Junior, dr. José Severino de Avellar e Lemos, e Manoel José Gomes de Oliveira.

Atrocidade.—Hoje de manhã, appareceu no Penedo da Saudade, passeio de Coimbra, uma criança recemnascida, que era levada na boca de um cão, e já sem parte da cabeça, e sem um braço.

Tratando-se de descobrir o sitio onde estaria enterrada, viu-se que era no mesmo Penedo da Saudade,encontrando-se alli a cova e um pouco de sangue em cima d'uma pedra, indicio de que a morte da infeliz criança fôra violenta!

Roubo. — Consta-nos que dois pedreiros, que trabalham nas obras da Universidade, roubaram ha dias no antigo hospital da Conceição desta cidade, uma porção de madeira, que alli se achava, vendendo no lugar de Cellas duas carradas d'ella. A auctoridade procede a investigações.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Baden, 21.— O rei de Saxonia chegou hontem ás quatro horas e o da Prussia á meia noite, com mr. Bismark.

A entrevista dos dois soberanos verificou-se hoje ao meio dia.

Hamburgo, 21.—Dizem de Wilna, que Mourawieff mandou enforcar sem processo os irmãos José e Alexandre Bewkouski, por suspeitos de tomarem parte no accordo para o assassinato contra Domegko, marechal da nobreza da Lithuania.

Varsovia, 21.—Uma participação official russa, diz que houve um encontro no dia 9 proximo de Chromokow com 2:000 insurgentes, tendo estes 200 mortos e 30 feridos,a 12 outro corpo da força de 500 homens,teve 155 mortos proximo de Magmeszew.

A 14, outros 500 deixaram no campo de batalha, proximo de Ovechen, 100 mortos e feridos, e 26 prisioneiros.

A 16, 700 insurgentes de Cracovia foram repellidos na Galicia, deixando 77 prisioneiros, 200 carabinas, e 10:000 cartuchos.

Francfort, 21. O rei de Saxonia regressou sem o da Prussia, que dizem ter-se negado por uma carta a vir ao congresso.

Madrid, 25.—A «Patrie» desta tarde,diz que as cartas de S. Petersburgo declaram que o czar e o seu governo não estão de modo algum resolvidos a fazer concessões.

O jornal «La France» publico uma mensagem dos habitantes da Havana, em que pedem um accordo entre a Hespanha e a França para se organisar o Mexico.

ANNUNCIOS.

1 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar, que se acha a concurso por trinta dias, a contar da data de hoje, o lugar de mestra do collegio das orphãs, com as condições mencionadas no edital affixado na porta do Cartorio da mesma Santa Casa.

Cartorio da Misericordia de Coimbra 29 d'Agosto de 1863.

O Cartorario
Antonio de Moura e Freitas.

ATTENÇÃO.

2 FRANCISCO de Sousa Pinto, na rua dos Sapateiros, vende semente de nabo de superior qualidade, vinda de Chaves.

3 NO HOTEL do Mondego desta cidade ha uma pessoa chegada do Brazil, que deseja saber se é viva a sr.ª Anna Theodora de Mendonça, que ainda em 1834 existia em Coimbra; ou algum parente que della possa dar noticia.—E para interesse da mesma.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS.

DESGOSTOS EM AUDIENCIA GERAL.

4 O NOSSO AMIGO o illm.º sr. Antonio José Garcia,escrivão de direito,estando em audiencia geral no dia 17 do corrente, foi atacado de um acidente, e caindo sem sentidos, foi levado em braços para casa. O digno dr. juiz de direito, e todas as pessoas do auditorio, mostraram a consideração em que tem aquelle digno empregado, tão desventurado, quão digno de maior felicidade, attribuindo-se aquelle acidente ás affecções moraes que tanto o mortificam. Vai melhor, o que todos os seus amigos estimam, e sendo-lhe aconselhada a sahida da comarca, o fez, dirigindo-se a Bragança, dando-nos o gosto de o vermos nesta cidade, onde tem muitos amigos.

VENDA DE BENS

5 NO DIA 4 do proxime Setembro, pelas tres horas da tarde, no largo da Mathematica, n.º 18, se fará leilão da insua do Sacatrogo, cuja venda tem sido annunciada n'este jornal, entregando-se ao maior lanço convindo.

6 A MESA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA desta Côrte, manda annunciar, que no dia 12 de Setembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, no edificio da mesma Santa Casa, ha de dar d'arrendamento pelo tempo de tres annos, que hão de começar no 1.º de Janeiro proximo futuro,sob as condições que nesse acto serão presentes, seis lotes de terra no sitio da Maiorca, districto de Coimbra, de que é actual rendeiro Antonio Ovidio d'Oliveira. As pessoas a quem convier este arrendamento, podem vir dar o seu lanço na contadoria da dita Santa Casa, todos os dias não santificados, até ao da arrematação, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Contadoria da Misericordia de Lisboa 27 de Agosto de 1863.

O official maior,
HENRIQUE GREGORIO MAIA.

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS—RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA.

7 ALEM do seu bom sortimento, que costuma ter, acaba de receber um bonito sortido de chapeus de visita e campo—casacos de seda e casimira—châles transparentes—ditos bordados—ditos de merino bordados com renda—leques—e um bonito sortido de lãas e cassas pintadas, que por ser fim d'estação, liquida por preços muito baratos; e alem destes objectos tem outros muitos, que tudo vende por preços muito commodos.

HOTEL VIANNENSE

NA RUA GRANDE EM VIANNA DE CASTELLO

8 ACHANDO-ME em Vianna, por occasião da feira d'Agonia, fui hospedar-me n'este hotel, que está collocado n'uma rua central,e assisti ahi a 3 jantares á mesa redonda, e com tal promptidão, aceio e abundancia foram elles servidos, que todos os comensaes ficamos surprehendidos por um tão aperfeiçoado serviço culinario. Se nos agradou o serviço, não nos agradou menos o preço razoavel. Desejáramos por isso, que este hotel fosse muito concorrido, para que o seu proprietario veja coroados de bom resultado os esforços que faz para bem servir o publico.

* * *

9 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, tendo de prover de roupas brancas o Collegio dos Orphãos,precisa comprar 700 varas de panno de linho, e porisso convida as pessoas que o queiram vender se dirijam á Santa Casa da Misericordia, onde encontrarão pessoa encarregada de o comprar.

00 VENDEM-SE as terras do campo da Pedrulha, S. Martinho, e Eiras, pertencentes ao vinculo que administrava Leandro Pinto Frausto. Quem as quizer comprar falle com elle na hospedaria do Paço do Conde, em Coimbra, até 3 de Setembro proximo.

11 PELA Administração Central do Correio de Coimbra se annuncia, que no dia 6 de Setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, nesta Administração e na Direcção do Correio da Louzã, se recebem lanços para a conducção das malas entre esta cidade e aquella villa; na referida Direcção, e na do Correio d'Arganil, para a conducção das malas entre Louzã e Arganil; e nesta Administração, e na Direcção do Correio de Monte Mór o Velho, para a conducção das malas entre esta cidade e aquella villa. As condições dos respectivos contractos acham-se patentes em todas as referidas estações postaes.

Coimbra 28 de Agosto de 1863.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

A TUTELAR.

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

E' geral o conhecimento das grandes vantagens obtidas pelos socios da companhia TUTELAR. São já sete as liquidações effectuadas por esta companhia. A ultima, acaba de se concluir no dia 30 de Junho; e com quanto ainda na sub inspecção de Coimbra, não se recebesse toda a relação geral dos 15:679 socios que liquidaram, podemos afiançar pelos exemplos já publicados, e por noticias particulares recebidas da direcção geral em Madrid, que os interesses são avultadissimos.

Bastará dizer, que um filho desta cidade, o sr. João Pedro da Costa Coimbra, residente em Lisboa, que entrou na companhia TUTELAR com a quantia de 48:105$600 reis, com liquidação annual, sem perda de capital, obteve de juro do seu dinheiro, no anno findo, 26 e 80 centessimos por cento!

Quando os interesses são taes, escusa-se fazer maiores elogios a esta companhia.

Em seguida publicamos os nomes dos novos socios,entrados durante o corrente mez de Agosto na sub-inspecção de Coimbra, a cargo do sr. José de Oliveira Guimarães, na rua da Calçada.

José Machado	Alcanena ... unica..	3:744$000
Conde de Avilez	Portalegre	2:496$000
Diogo da Fonseca Tavares	Idem	2:496$000
Dr. Ignacio Rodrigues de Almeida	Condeixa	1:996$800
José Dias da Silva	Crato	1:248$000
José Coelho Germano	Espinhal ... 4.ª e unica.	1:000$000
Anonymo	Leiria ... 2.ª e unica.	1:000$000
Anonymo	Porto	748$800
José Maria Larcher Roxo	Portalegre	624$000
José de Mattos Raymundo	Crato	624$000
José Maria Casqueiro	Dito	624$000
Dr. Caetano Francisco Pereira	Dito	513$600
Domingos Maria	Dito	513$600
Antonio Canaes de Campos Vieira	Coimbra. 10.ª imposição e unica.	505$440
Gaspar Lopes de Azevedo	Portalegre	312$000
José Machado	Dito	312$000
João Machado	Dito	312$000
Thomé Ferreira Lima	Lisboa	312$000
Padre Manoel Ferreira Jorge	Aguim	312$000
Antonio C. de Freitas	Porto	312$000
José Narciso Antunes d'Azevedo	Crato	312$000
Caetano Pinto da Silva	Villa Nova de Gaia	302$400
João Gonçalves	Crato ... unica.	301$600
Padre Antonio Chambel da Rosa	Portalegre	240$000
Francisco Ferreira d'Abreu	Crato ... unica.	201$600
Joaquim Mattos Mimoso	Dito	201$600
Camillo Lelis de Campos Ribeiro	Villa Nova de Famalicão... unica.	200$000
Antonio Maria de Moraes	Crato	180$000
Manoel Marques	Portalegre	120$000
Manoel S. d'Abreu	Figueiró dos Vinhos ... unica.	100$000
Cesar Antunes	Povoa de Midões ... unica.	100$000
Manoel Joaquim de Pina	Portalegre	96$000
Padre Justino José Almeida Pantão	Dito	96$000
José Maria Nave	Dito	96$000
		22:553$440

NUMERO 1001 — TERÇA FEIRA 1 DE SETEMBRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 31 DE AGOSTO

As situações fracas e os governos de facção, que as representam; como não tem a confiança do paiz, e lhes fallece o apoio da opinião publica, procuram viver por meios de corrupção e de venalidade, uma vida cheia de torpezas, e de escandalos na ordem politica; que pouco a pouco vão minando a ordem social, e pervertendo todos os elementos de moralidade publica, e de respeito ás leis; e por ultimo affrontam as instituições politicas, offendem as crenças, e entibiam os mais generosos sentimentos de patriotismo e de liberdade.

A historia das nações que tem chegado a este desgraçado estado, ahi está patente com seus exemplos, e com as salutares eloquentes lições de duras e longas provações, a que nem todas tem podido sobreviver; ou que tem pago bem caro a indifferença com que presencearam o imperio das facções, que as assoberbavam, e se sujeitaram ao seu ominoso despotismo.

Nós estamos fatalmente lançados nesta via de perdição, que se denuncia debaixo de todos os aspectos; que se revela todos os dias nos actos dos ministros; na linguagem desbragada da sua imprensa e nas pretenções da facção que os apoia.

A ninguem são estes factos desconhecidos. Todos os vêem, todos sentem o errado caminho em que vamos, e por isso a desconfiança,e animadversão contra o governo é geral e sobejamente justificada.

Não é preciso doestar o caracter pessoal dos ministros, accusal-os na sua vida privada,ou negar-lhes as suas qualidades e os seus dotes intellectuaes.Deixamos á imprensa ministerial essa *nobre* tarefa de injuriar e calumniar os seus adversarios politicos, de devassar o foro domestico, e de reduzir uma das mais bellas instituições do systema representativo, a arma vil e traiçoeira de ignobeis vinganças e miseraveis invejas.

Nesses desregramentos de uma imprensa licenciosa e ignara, não vemos mais que uma das caracteristicas da situação, que uma das feições proeminentes da vida ministerial do actual governo; porque ninguem ignora que essa imprensa é geralmente subsidiada pelo governo; que alguns dos ministros escrevem para ella, e que um dos titulos mais recommendaveis e valiosos para obter altos e lucrativos empregos, é ter redigido ou collaborado n'alguns desses jornaes ministeriaes, que mais polluem a imprensa pelo cynismo da sua linguagem, ou pela insolencia das suas diatribes.

Ante estes *honradissimos* titulos de acrisolado ministerialismo, desprezam-se as habilitações scientificas, as condições de moralidade, os serviços e as qualidades, que todo o governo serio e honesto busca n'aquelles a quem confia os cargos publicos.

Os concursos são nesta situação um insulto á lei, uma affronta á justiça,porque o candidato mais benemerito, o que obtem o primeiro lugar entre os propostos, é preterido pelo mais insignificante e mais indigno, se este logra fazer-se recommendar aos ministros, pelos clubs, ou se faz valer algum serviço ministerial, por mais aviltante que seja.

A aposentação do thesoureiro pagador do Algarve decretada contra lei, e resolvida pelo ministro da fazenda antes de receber as informações administrativas com que depois a quiz justificar; e esta infracção de lei, e desperdicio da fazenda publica, só para dar lugar ao rapto parlamentar de um deputado da opposição; a nomeação de outro para governador civil, não só para o mesmo fim, mas talvez para actuar pelos laços e interesses de familia sobre um terceiro, tambem deputado da opposição, que pelo seu nobre caracter, frustrou esta vergonhosa tentativa; são factos de corrupção politica, que definem uma situação e um governo.

Agora o escandalo tem de tal modo subido de ponto, que nem já uma parte da imprensa ministerial poude conter-se e calar a sua reprovação a um acto do governo, que todavia não é mais que a sequencia de tantos outros, que todos os dias ahi vemos adoptados, como recurso ministerial, para prolongar a sua miseravel existencia.

O governo quiz restituir ao lugar de guarda mór da Relação do Porto, Azevedo Vieira, que delle fora demittido em 1859 pelo ex-ministro o sr. Martens Ferrão por motivos estranhos á politica.

O ex-guarda mór fôra depois denunciado pela actual situação, como grande conspirador, e agente de uma alta influencia: attribuiram-lhe uma parte activa na revolta de Braga, e chegaram mesmo a querer involvel-o nos processos que então se instauraram.

De repente o conspirador de Braga e o agente politico torna-se objecto de todas as complacencias dos ministros, e trata-se nada menos que de o restituir ao lugar de que fôra demittido,embora não seja bacharel formado, condição que a lei exige para este emprego. O proprio ministro das justiças, segundo se affirma e ainda não foi desmentido,insinuou ao actual guarda mór, que pedisse a sua demissão; dava-se-lhe em compensação um outro emprego, não menos rendoso, e o negocio Azevedo Vieira to-

FOLHETIM

Excellencias da cidade de Coimbra.

Excerpto de um livro inedito do seculo XVII.

Na rica e preciosa collecção de manuscriptos da Bibliotheca Publica Eborense, existe um livro curioso, que, mencionado apenas pelos sabios eruditos irmãos Barbosas, merecia ser de outro modo conhecido na litteratura portugueza. Tem elle por titulo—VIDA E MORTE DO HEROE D. AFFONSO DE CASTELLO BRANCO, BISPO DE COIMBRA, CONDE DE ARGANIL E SENHOR DE COJA, GOVERNADOR D'ESTES REINOS EM TEMPO DOS FILIPPES—e no fundo do frontespicio a seguinte nota:—*E' original de seu auctor João de Almeida Soares.* Considerou-o tambem original o sr. Rivara, pois transcreveu esta nota ao pé da indicação do manuscripto no respectivo inventario.

O livro da vida e morte de D. Affonso de Castello Branco,é dividida em vinte e tres discursos ou capitulos precedidos de um prologo. Nem a erudição,que é por demasia enfadosa, nem o estilo,em geral mau e incorrecto,recommendam esta obra; mas sim as numerosas noticias que seu auctor colligiu, e que, por se referirem a um homem grande, que de sua caridade e generosos sentimentos deixou tantas e tão claras provas, são de verdadeiro interesse para todos, e em particular para os que quizerem illustrar-se na historia dos monumentos, collegios e outras instituições Conimbricenses, boa parte das quaes deveram não pequenos beneficios á prodigalidade e sabia administração d'aquelle virtuoso prelado. No corpo da obra abundam sobre tudo as anedoctas, posto que n'este assumpto não revelou tambem o auctor grande critica,contando algumas que mais valera calar, pois sendo ridiculas e de todo o ponto inverosimeis, não contribuem se não para a quebra da dignidade daquelle de quem se escreveram e descredito do escriptor.

Todavia, apezar de taes defeitos, com razão lamentou D.José Barbosa, nas memorias do Collegio Real de S. Paulo da Universidade de Coimbra, que o manuscripto de João de Almeida Soares estivesse «perdido ou occulto com indigna avareza.» E hoje temos ainda que sentir, que nem da obra nem de seu auctor fizesse a mais pequena menção o sr. Innocencio Francisco da Silva no *Diccionario Bibliographico.*

Da *Bibliotheca Lusitana* extrahimos a seguinte noticia de Soares, unica de que temos conhecimento:

JOÃO DE ALMEIDA SOARES—natural da cidade de Coimbra, filho decimo e posthumo de seu pae Manoel d'Almeida Soares. Estudou na patria as lettras humanas e direito cesareo, em o qual depois de receber o grau de bacharel, exercitou com applauso de sua sciencia o officio de patrono de causas forenses em Lisboa, sendo advogado da Casa da Supplicação. Cultivou as musas com felicidade, os preceitos da oratoria com elegancia, merecendo grande elogio dos collegas da Academia dos Singulares, da qual foi alumno pelo genio jocoso e festivo de suas composições. Morreu em Lisboa a 8 de Março de 1664, quando contava cincoenta annos de idade. Jaz sepultado na igreja de Santa Justa. Compoz:

Oração recitada na Academia dos Singulares em 23 de Dezembro de 1663. Sahiu no 1.º tom. da mesma Academia a pag. 539.

Vida e morte do Bispo Conde D. Affonso de Castello Branco. (1)

Laurea Conimbricense, dedicada a D. Pedro de Menezes,Conde de Cantanhede, 4.º, ms.

Advertencia e documentos politicos a um seu sobrinho.

Penhasco confuso. Obra tragica.

Vida do auctor—escripta por elle. Obra jocosa, ms.»

A. FILIPPE SIMÕES.

DISCURSO 7.º

Despachado para Coimbra, se alegrou D. Affonso, não por subir, que só ao ceu o queria fazer, mas por se ter creado n'aquella cidade, aonde passara a idade juvenil. E nada disto era necessario para o afeiçoar, porque o pode ella fazer ao mais mimoso da côrte de Hespanha, que, se por natural não fora suspeito, dissera d'ella o que a muitos ouvi com terem menos conhecimento; mas cerrarei o proposito com aquella grandeza que lhe dão os que escreveram das do mundo, dizendo que das quatro partes de que elle é composto, a melhor é Europa; e o melhor de Europa, Hespanha; e o melhor de Hespanha, Portugal; e o melhor de Portugal, Coimbra.

Vejo que se queixam meus naturaes de passar por ella tão depressa, merecendo sua bizarria muitos vagares, mas responde-lhes com o receio da nossa nação portugueza, de quem é propriedade ter mãos livres para pelejar, e atadas para escrever. Só ao pé da lettra, sem ornato nem encarecimento lhe farei a planta e com isto se darão por satisfeitos; e juntamente não fôra do sentido, porque como D. Affonso é o assumpto e ella foi o seu jardim e a sua corte, bem fica descrever-lhe primeiro o sitio onde está.

Coimbra, primeira corôa d'este reino e segunda cidade d'elle, fundou Hercules Thebano(2); Pedro de Mariz e todos os que d'ella escreveram o affirmam,e se deixa vêr d'aquelles versos que estão em uma de suas torres, no portal junto ás ameias, dos quaes não pude lêr senão o primeiro, que diz—*Herculea fundata manu quinaria turris*,e o mostra o nome que hoje seus campos conservam, que sendo chamados dos plebeus campos do Botão, dos cortesãos e bem entendidos e ainda dos latinos se chamam campos herculeos.

As mais miudesas de sua antiga fundação são tão notorias, que seria o contal-as repetir o que está dito por tão graves auctores. Está em o meio das seis provincias de que

(1) Presumimos que este livro foi escripto em 1638, porque, ainda que não tenha data, lê-se no prologo o seguinte.=«Não me obrigou interesse algum, que o não tive, mas zelo da patria, que tendo filhos de tanto talento, e sendo mãe das sciencias,não haver um em vinte e tres annos que escrevesse a vida de um Prelado a quem ella está tão obrigada.»—Ora, tendo fallecido o Bispo D. Affonso no anno de 1615, se accrescentarmos a estes aquelles 23, a que se refere o auctor, teremos 1638.

(2) O auctor crê ou finge crêr na origem fabulosa da cidade de Coimbra. Era da escola de Frei Bernardo de Brito, que de poucos annos o precedera.

Sobre este assûmpto obscurissimo da fundação de Coimbra, pode consultar-se um artigo do sr. Rodrigues de Gusmão, na «Revista Universal Lisbonense.»

mava as proporções de uma questão de estado nas regiões ministeriaes!

E o movel de tudo isto era evidentemente a ambição das pastas, e a consciencia da propria fraqueza, porque tal é o ministerio, que para se conservar alguns dias mais no poder, carece de se rojar até este ponto, para ver se por taes baixezas, por uma vergonhosa subserviencia desarma os adversarios de quem mais se recea, ou que elle julga que podem lisongear-se com estas humilhações.

Dinheiro, honras, favores, empregos, commissões lucrativas, tudo o governo dá, uma vez que haja quem queira prestar-lhe por este modo o seu interesseiro apoio; vender-lhe a sua consciencia, ou sacrificar-lhe a sua dignidade.

Eis aqui o espectaculo immoral a que o paiz está assistindo; eis-aqui como o futuro da nação está sendo um jogo ministerial, em que as mais torpes ambições especulam com a fraqueza do governo, e com os devaneios do governo pessoal do presidente do conselho, cujas miras sobem talvez mais alto...

Quando, porem, as cousas publicas chegam a este estado de abjecção, a hora do desengano soa para todos; e a indifferença que seria um crime de lesa-nação, desapparece, porque acima dos partidos está o amor da patria.

CAES NOVO.

Continua o sr. Conselheiro Secco, o presidente da vereação municipal, a mostrar a sua incompetencia para o cargo que exerce. Estamos no principio de Setembro, epoca em que o Mondego começa a encher, e o paredão do caes novo, que já devera estar construido até ao porto dos Oleiros, com um terço ainda por concluir, e sem que s. ex.ª se digne ordenar a continuação da obra. Virão dentro em pouco as aguas destruir o que está feito, e levar o aterro para o leito do rio, mas hade ficar satisfeita a vontade soberana do conselheiro presidente!

Sabemos que a vereação tem grande desejo de se ultimar aquelle passeio, que é tambem o resguardo das cheias, na cidade baixa; e entende ser de absoluta necessidade a construcção das paredes até aos Oleiros; mas o illustre presidente, entretem-se com pomposos chafarizes, e fontes na cidade e nas aldeias, —obras que no inverno se fazem optimamente,—e abandona a do Caes, que só no verão se póde levantar!

E querem os leitores saber os motivos apparentes desta reluctancia do sr. Secco? E' a planta das rampas, que se tem de construir no porto dos Oleiros! Quer dizer, é aquillo, de que a camara não póde occupar-se este verão!

Desde a presidencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, que se achavam postas as estacas, os baldrames, e as travessas até aos Oleiros; e estava approvado pelo director das obras publicas, o risco das rampas, das Ameias, que se construiram, e dos Oleiros, que se haviam de construir depois.

Em resultado d'essa approvação o cano de despejo da cidade corre ao longo do caes, desaguando só na extremidade, porque d'outra forma nada resguardava a cidade baixa das enchentes, e caminhando em linha recta, para não prender as immundicies, e não ser obstruido. Nesta conformidade foi delineada a obra, e collocada a estacaria, por sobre a qual só restava construir os paredões.

Pois agora o sr. Conselheiro Secco, que não entendeu o plano, mandou perguntar ao sr. director das obras publicas, como havia de construir as rampas, e por onde tinha de passar o cano?! Consta-nos que até havia empregado municipal, que se deve reputar competente, porque foi escolhido para illucidar a camara, que dava o conselho, de abrir o cano para o rio, antes do fim do paredão, quando a principal vantagem do caes está, em levar o mais longe possivel esse cano, para a cidade baixa não ser inundada.

Ora quando se chega a este estado, aconselha a prudencia, que se largue o cargo que se não sabe exercer, para não se esbanjar a fazenda municipal, que muito cumpre zelar.

O sr. Secco vai causar immensos prejuizos ao municipio, com estas delongas e hesitações, filhas só da sua ignorancia, da qual ninguem tem a minima culpa; e a cidade não póde por isso estar á mercê dos seus caprichos.

O sr. presidente da camara nada tem hoje que discutir ácerca das rampas, que estão approvadas pela direcção das obras publicas, desde o biennio de 1858; e muito principalmente, porque já lhe não resta tempo para construir a dos Oleiros neste verão. Tem collocada em linha recta a estacaria; proceda á immediata construcção das paredes, e a vereação que vier depois, tractará de fazer as rampas, que não podem deixar de seguir o modelo das, que se fizeram ás Ameias.

Escrevemos estas linhas sem esperança de sermos attendidos, porque de sobejo conhecemos a caturrice do sr. presidente da camara. E até quasi podemos afiançar aos leitores, que hade sair d'aqui um dos tres disparates:=ou não se fazer agora mais nada, e a enchente destruir a obra começada, causando grande prejuizo ao municipio; —ou o cano continuar em linha curva, e obstruir-se immediatamente, e perder-se o dinheiro já gasto desde 1859 na estacaria, para se construir em linha recta;— ou abrir-se nas proximidades dos Oleiros, e privar a cidade do grande beneficio da preservação das enchentes, para o que se havia imaginado o caes novo.

Se até na construcção das paredes, o sr. Secco as deixou ir fóra do alinhamento, o que sabia evitar qualquer trolha; que se hade esperar n'este objecto, que precisa mais alguma attenção?

O sr. Secco é o homem mais incompetente que se tem sentado na cadeira da presidencia municipal; mas a sua fofa vaidade não lhe deixa reconhecer a triste figura que faz, á custa dos interesses municipaes.

Lê-se em o n.º 231 da *Gazeta de Portugal*:

«Desde que o *Conimbricense* chama proprietario da *Fonte dos Amores* ao dono da quinta das Lagrimas, está concluida a questão. Quanto a chamar *reliquia historica* á celebrada fonte, não consente o § 1.º do artigo 145.º da carta que se lhe possa impedir.

Houve tempo em que era geralmente acreditada a apparição de Ourique, e em que os limos da *Fonte dos Amores*, e as manchas das pedras eram os cabellos e o sangue da

.... misera e mesquinha
Que depois de ser morta, foi rainha.

Crenças innocentes! Ainda hoje são enlevo de poetas, mas não do historiadores.»

Quem ler este periodo hade cuidar, que nós disputámos ao dono da quinta das Lagrimas a propriedade da *Fonte dos Amores*, e que só agora, apertados pelo defensor officioso, reconhecemos esse direito.

Pedimos licença aos nossos presados collegas da *Gazeta*, para lhes dizer, que repetimos em o n.º 998 do *Conimbricense*, exactamente o mesmo que affirmámos em o n.º 996. E como o excellente periodico de Lisboa dá por concluida a questão, entendemos que aceita a doutrina, « de que á camara pertence velar, para que o proprietario da « quinta das Lagrimas não vá, directa ou indirectamente, desapossando o publico d'aquella regalia popular.» Esta era, e é, para nós a questão.

Mas no periodo que transcrevemos, ha ainda mais alguma coisa, digna de reparo. E' a correcção que o nosso estimavel collega nos pretende fazer, por havermos chamado á *Fonte dos Amores*, reliquia historica.

Sentimos immenso não poder aceitar, e agradecer como nos cumpria, lição de tão auctorisado mestre. Mas se errámos, foi ná companhia do nosso illustre censor, a quem por certo não pódem ser applicados aquelles versos bem conhecidos:

«Cum tua pervideas oculis mala lippus inunctis,
«Cur in amicorum vitiis tam cernis acutum,
«Quam aut aquila, serpens epidaurius? At tibi contra
«Evenit, inquirant vitia ut tua rursus et illi.

A *Gazeta de Portugal* tinha dito em o n.º 225:

«Ao cabo de tudo, «estas reliquias archeo-«logicas» são de muito valor para uns e ás vezes de bem pouco para outros. O namorado, o poeta e o politico, vão alli seismar nos amores illegitimos de D. Ignez de Castro, no assassinato da infeliz, nos vicios dos principes, nas invejas dos cortezãos, e na crueldade dos reis quando castigam e quando se vingam», mas um chefe de familia pode preferir a estas recordações de crimes de diversas especies, outras que lembrem feitos generosos e sublimes, proprios para fortalecer a educação moral, «e não para desculpar as paixões illegitimas com os exemplos dos «grandes».

Accreditaria acaso, ao traçar estas linhas o illustre director politico da *Gazeta*, que os limos da *Fonte dos Amores*, e as manchas das pedras, eram os cabellos e o sangue da

...... misera e mesquinha
Que depois de ser morta, foi rainha?

Estaria por ventura a poetar, enlevado nestas crenças innocentes, o nosso estimavel collega?

Mas passemos ao outro assumpto.

O cavalheiro que nós vimos fazendo parte d'um centro politico da capital, e a cuja direcção nos julgavamos ligados, pela lealdade partidaria, estranhou que o *Conimbricense* acudisse em defeza da regalia, que tem o povo de Coimbra, de ir livremente á Fonte das Lagrimas; e era fundamento do reparo, o dever o partido que temos a honra de representar, mostrar-se digno do poder, *ao menos* pelo respeito á propriedade alheia.

Em resposta, não diremos á censura, nem á pouca deferencia, que estas linhas encerravam contra um partido em que se acabava de militar, porque a frase é pouco urbana, e para o illustre redactor da *Gazeta* as palavras só, e não os pensamentos, é que parece lhe ferem os ouvidos, escrevemos nós que para mostrar que os nossos amigos politicos eram dignos do poder, *ao menos* por não terem *escandalosas condescendencias*, á custa das regalias populares, é que haviamos accedido ao convite da *Liberdade*. O que estabelecemos com isto, foi a proposição contraria, á que o o nosso estimavel collega de Lisboa havia posto; e ninguem podia logicamente suppôr, que nós attribuissemos essas palavras á *Gazeta*.

Visto, porem, que o nosso presadissimo collega se declara *socio livre* da opposição, está para nós acabada esta questão incidente. *Supientis est mutare consilium.* O § 1.º do art. 145 da C. C. não consente, que se possa impedir, cada um pensar como lhe aprouver. Vê-se agora que estavamos enganados, apesar de tão liberaes e progressistas como a *Gazeta de Portugal*, quando suppozemos, que os nossos amigos politicos eram tambem os seus.

O SR. AZEVEDO JUNIOR EM LUSO.

Já em 1860 tive o prazer de commemorar na imprensa os serviços prestados á sociedade dos banhos de Luso pelo nosso patricio o illm.º sr. Manoel Ferreira de Azevedo Junior. O donativo, que então enviou ao estabelecimento dos banhos, foi devidamente avaliado pela direcção, por toda a sociedade, e pela imprensa do paiz; apreciando todos, neste acto de generosidade e philantropia, os sentimentos de um verdadeiro portuguez.

O sr. Azevedo Junior, vendo que a fortuna correspondia ás rarissimas habilitações commerciaes de que era dotado, aproveitou logo a merecida prosperidade e grande consideração, que o cercavam na capital do imperio, para melhorar a posição financeira do nosso estabelecimento, prestando conjuntamente um tributo de recordações gratas á patria que o viu nascer, e ao municipio da sua naturalidade.

Naquelle anno coube-me a gostosa missão de commemorar todos estes factos, que tanto honram o nosso patricio; e agora, que se trata do seu regresso a Portugal, e da sua primeira visita ao estabelecimento de Luso, desculpe-se-nos o egoismo de não deixar a outro socio a renovação deste prazer.

Volto de novo á imprensa, para testemunhar o regosijo com que foi recebido em Luso o sr. Azevedo Junior, não só pela direcção, mas por todos os banhistas, que alli se achavam no dia 28 de Agosto.

O sr. dr. Cancella, actual director do estabelecimento, e particular amigo do sr. Azevedo, serviu-lhe um mimoso jantar, a que assistiu o Exm.º Conde da Graciosa, a direcção da sociedade dos banhos de Luso, e outras pessoas da sua amisade.

No fim da tarde, o sr. Azevedo foi acompanhado por numerosos cavalheiros, e pela philarmonica de Anadia, ao estabelecimento dos banhos, onde a direcção o recebeu, festejado por girandolas de foguetes, por lindas peças de musica, e, o que mais é, por um sentimento unanime de consideração, de sympathia, e de reconhecimento, que manifestaram todos os cavalheiros de tão lusido acompanhamento.

O que se passou naquelle momento de tanto prazer, não pode descrever-se. Alguma cousa se diz na acta da direcção, que adiante vae transcripta. No meu abraço, como presidente da direcção, misturei um outro abraço não menos gostoso, que me recordava a antiga camaradagem de condiscipulos, e de uma infancia decorrida, entre visinhos paredes meias.

O sr. Cancella ainda levou mais adiante os obsequios prodigalisados ao seu particular amigo, dando em sua casa um chá muito bem servido. A noute passou-se deliciosamente com um baile animadissimo, na sala do estabelecimento, tocando a philarmonica até alta noute. A's duas horas da madrugada tudo se retirou contente com demonstrações tão merecidas, tão populares, e tão favoravelmente apreciadas por todos os banhistas.

O sr. Azevedo Junior comprehendeu devidamente a cordialidade de todas estas manifestações, e comoveu-se de modo, que todos reconheceram as suaves impressões do seu agradecimento, alli manifestado n'um improviso conceituoso.

Foi uma festa de gratidão, que todos applaudimos cordealmente.

A. A. da Costa Simões.

Acta da sessão extraordinaria da direcção dos banhos de Luso em 28 de Agosto de 1863.

Aos 28 de Agosto de 1863, no edificio dos banhos de Luso, reuniu-se a direcção da sociedade dos mesmos banhos, presidida pelo sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, sendo vogaes presentes os srs. Sebastião Augusto da Costa Simões, Antonio Alves Cerveira, Francisco Rodrigues Cancella, thesoureiro, e Alexandre de Assis e Leão, secretario.

O sr. presidente declarou que a fim especial desta sessão era o desempenho d'um dever, gostoso para todos os vogaes, e não menos apreciado por alguns dos nossos socios, a quem Luso tanto deve, e por muitos cavalheiros que nos deram o prazer de honrar com a sua presença, e de tornar mais brilhante, a solemnidade deste acto.

Todos condescenderam com o pedido, que lhes fez o sr. presidente, de associar as suas assignaturas, no fim desta acta, ás assignaturas officiciaes de toda a direcção.

Continuando, disse o sr. presidente, que o dever de que se tratava, era um dever de reconhecimento e de gratidão para com o illm.º sr. Manoel Ferreira de Azevedo Junior, a quem agora recebiamos no estabelecimento dos banhos de Luso, com todas as demonstrações que lhe são devidas, na propria casa que se dignou beneficiar.

O titulo honroso, continuou dizendo o sr. presidente, o titulo apreciavel de todas estas demonstrações de consideração e sympathia, é o valioso donativo, que fez este nosso patricio ao estabelecimento dos banhos, de 800$000 reis fortes, obtidos por subscripção no imperio do Brazil em 1860.

Então achava-se em apuros a nossa sociedade, sem poder terminar as obras começadas; mas aquelles meios, dispensados por mão generosa, fizeram mudar a face do tudo. A sociedade está hoje satisfazendo com pontualidade todos os seus encargos, e o seu cofre não está compromettido.

Congratulemo-nos com esta prosperidade do nosso estabelecimento, e com a ventura de a vermos presenceada por quem tanto a coadjuvou. Apertemos o nosso amigo n'um abraço de agradecimento; e façamos votos para que a fortuna lhe continue prospera.

De tudo para constar se lavrou esta acta, que vae ser assignada pelo sr. presidente, vogaes, e demais cavalheiros presentes. E eu Alexandre de Assis e Leão, secretario, a escrevi.

Em tempo. O sr. Azevedo dignou-se expressar o seu reconhecimento, pelas demonstrações que acabavam de ser lhe endereçadas, fazendo sentir a esperança, que nutria, de ainda antes de regressar definitivamente do imperio do Brazil, obter um novo donativo, para o proseguimento, senão para a conclusão das obras encetadas. Eu sobredito secretario o declarei.

Manoel Ferreira de Azevedo Junior—Conde da Graciosa—José Dias Ferreira—Heitor da Silva Ambar Cabedo—Julio Colaço da Veiga Vidal—Abel Augusto de Campos e Castro—Elias José Ribeiro Junior—João Mendes Lima—José de Vasconcellos Cerveira Lebre—Manoel da Costa Allemão—José Julio da Trindade Dias Vidaure Junior—Manoel Simões Alegre—Joaquim da Silveira de Magalhães Coutinho—Affonso Fernandes d'Almeida Telles—Jacintho Rodrigues Breda—Manoel Vidal de Castilho—José Maria Cardoso de Lima—Manoel Correa Mello—Antonio Feliciano de Brito—José Rodrigues d'Almeida—Gonçalo Pinto Caldeira—José Paulo Monteiro Cancella—Manoel de Macedo Pereira Coutinho—Bernardino Augusto Mello Azeredo—Antonio Augusto da Costa Simões, presidente—Sebastião Augusto da Costa Simões, vogal—Antonio Alves Cerveira, vogal—Francisco Rodrigues Cancella, thesoureiro—Alexandre de Assis e Leão, secretario.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Peço a v., queira dar toda a publicidade ao seguinte:

O quarto domingo de Agosto é o dia designado, para a celebração da festividade, do Senhor dos Afflictos, em S. Gião. No anno presente, succedeu no dia 23.

As demonstrações festivas principiaram, de apparecer na quinta feira antecedente pela elevação de um balão, ás assomadas das neblinas.

Na sexta feira, o mesmo balão re-visitou as regiões atmosphericas; porque se recolheu, quasi sem mancha. Neste dia, mais alguma cousa presagiou a funcção: foi uma bandeira, hasteada no vertice d'uma annósa, mas copada, carvalha, nas fronteiras da capella do crucificado do Golgotha, erecta nos aros da povoação. No sabbado, como era vespera, o concurso era enorme; e as massas de povo, agglomeradas em densa pinha, trasbordavam o arraial.

Houve fogo preso e do ar, em grande quantidade, e correu com brilho. A philarmonica de S. Gião executava, com maravilhosa mestria, variadissimas peças de musica. A lua prasenteira, dardejando no formoso horisonte, amortecia o crepusculo vespertino, realçando o quadro com primor. O fogo durou até mui tarde, sendo o desenlace a subida de um balão ás alturas. A illuminação, collocada em arvorinhas, ha pouco, implantadas, offerecia, pela sua immensidade e variação,—um lindo aspecto. O baloiçar da brisa, embatendo em suas folhas ondulantes, emmurchecidas e estioladas pelo calor intenso da estação, dava um lustre poetico á paizagem.

A capella não offerece, na actualidade, as dimensões precisas, para alli se celebrar a festa; eis porque, ao despontar da alva, as imagens, do Senhor dos Afflictos, Sua Santissima Mãe e S. João Evangelista, foram levadas, para a sumptuosa igreja da povoação. E o magestoso alcaçar era adornado com summo alinho e elegancia!..

O tempo volve, e os minutos passam, e as horas chegam-se... Batem 10 horas da manhã de domingo 23. Os echos do bronze, deslisando da sobranceira torre, retumbam ainda alem das extremidades da povoação; desde as caudas até ás cumiadas das serranias, desde o pavimento das villanagens até ás assetinadas alcatifas e marquezas do opulento, desde o ermo até o bulicio.

São 11 horas. O bulicio desapparece e a igreja acha-se cheia de gente. A missa vae ter começo. Eis senão quando, apparece um octogenario, com as vestes augustas do sacerdocio, no meio de dois acolytos —junto das escadas do altar mór: — era o illm.º e rvm.º sr. J. J. Figueiredo:—os dois eram— os parochos de S. Gião—e do S. Sebastião da Feira. O mestre de ceremonias era o sr. Prior de Sandomil.

A orchestra estava boa e as vozes não ficavam áquem.. Porporcionado o ensejo subiu á tribuna o sr. Padre Manta: orou, e arrebatando o illustrado auditorio, fez-lhe derramar copiosas lagrimas!... Antes do *per signum crucis*, tocou, em a flauta, uma area, o sr. M. Duque, de Gouveia. Não lhe tecemos elogios; a nossa penna é ainda pouco aparada; mas cremos com alguem, que é o primeiro flautista do paiz. S. Gião vangloria-se de receber um homem tal, neste dia de immenso regosijo!...

Depois da missa seguiram-se os festins. Mas o tempo passa... e as horas chegam-se... São 4 horas da tarde. Os repiques de sinos chamam-nos a igreja. Quer prégar o sr. Padre Bernardo Augusto de Abranches Pinto e Pinna, dignissimo prior de S. Gião. Sóbe em fim ao pulpito, tece um lindo panegyrico ao martyr, servindo-se para isso d'um estylo rhodio, e d'uma voz, como requer a arte, que a pouco e pouco vae enchendo as naves do templo. O auditorio debulhava-se em sentido pranto!!!

Depois seguiu-se a procissão. Correu com bastante regularidade, decencia e apparato. As ruas do transito estavam bem guarnecidas. As fogaças, que o nosso comprovinciano Thomaz Ribeiro, descreve na sua inclyta epopeia—*O D. Jayme*—occupavam a frente.

Chegado que foi o prestito á capella, ahi foram em almoeda vendidas as offerendas ao Santo, depois das imagens collocadas nos respectivos lugares.

A philarmonica muito embellezou a procissão, tocando excellentemente muitas musicas conducentes ao acto.

O remate ou o epilogo da festividade, foi um balão montando ás nuvens.

O illm.º sr. Francisco de Paula de Figueiredo, a quem o anjo exterminador da humanidade deu a libar a cicuta lethal no dia 21 de Novembro passado, não só cooperou mais que ninguem para aformosear o que se vê, senão que praticou outros feitos honrosos que fora demasiado longa ennunciar aqui. Sua excellentissima familia continua pizando a encetada senda de seu predilecto pae; nem outra coisa esperavamos. Honra lhe seja. Ao illustre finado um voto e uma saudade!.. A sua excellentissima familia damos os emboras —exorando-lhe a continuação dos actos até hoje praticados sobre tal assumpto.

Todos os habitantes, nomeadamente os particulares, fazem-se dignos dos maiores encomios por tão bem haverem tractado seus hospedes visitantes; não esmaeçam, pois, uma vez, que a festividade assumiu as honras de ser uma das principaes da provincia.

Margens do Alva, etc.

*A.

NOTICIAS DIVERSAS.

Casamento.—Receberam a benção nupcial, no domingo ultimo, o nosso particular amigo o sr. dr. Francisco Antonio Diniz, e a exm.ª sr.ª D. Maria Justina Joyce.

Officiou como ministro o exm.º Vigario Geral da Diocese, o sr. Manoel Correa de Bastos Pinna.

Foi madrinha a exm.ª sr.ª D. Rachel Pinto da Motta, irmã do illustre noivo; e padrinho o exm.º Ministro e Secretario de Estado Honorario, o sr. Antonio Fernandes Coelho, thio materno da exm.ª noiva, representando a s. ex.ª, na qualidade de seu procurador, o digno Delegado de Cantanhede o sr. Bento José Pinto da Motta, marido da exm.ª madrinha.

Felicitamos do coração os illustres conjuges pelo seu auspicioso consorcio; e fazemos os mais ardentes e sinceros votos para que logrem por largos annos todas as venturas, de que suas exemplares virtudes e relevantes qualidades os tornam credores.

O Caes do Cerieiro. — Este caes, que tão concorrido é, acha-se cheio de entulho e immundicies; sendo insupportavel a todas as pessoas que alli tem negocios a tratar, o conservar-se em local tão indecente, e até insalubre. Que faz a Camara Municipal?

A's auctoridades—N'uma terra que se diz civilisada, e que é reputada a terceira do reino, não póde continuar o abuso, de tocar os sinos horas e horas; já repicando nas festividades, já e principalmente, dobrando a finados.

---

consta este reino, como esmalte d'elle; a quantidade e circuito não é grande, mas não é menor que nenhuma, exceptuando a Babilonia do mundo, o mundo recopilado, a recopilação do universo, a insigne cidade de Lisboa. E' só um monte, que podera ser o da gloria humana e um valle, que pela gente que concorra a elle lhe dera o nome de Josaphat, se este não fóra de juizo temeroso, e o nosso de alegria aprazivel. Mas com a quantidade ser tão pouca, é a qualidade tão sobrenatural, que a vista só é um ramalhete que se fez das flores das outras cidades, quero dizer (posto que ella é mais antiga) que o que cada uma tem por melhor em especial, é o todo d'ella. A gente é infinita, não fallando na de fora; falla tão bem, que é exemplo no mundo, e tanto que quando alguma pessoa em varias terras se differença em melhoria das outras dizem — «parece de Coimbra.»

Abastada necessariamente pela fertilidade de seus campos e olivaes e dinheiro que de todo o reino vem a ella, suas faldas rega o rio Mondego, chamado dos antigos Munda, que parece approvam a razão que fica atraz tomando esta parte, como melhor, pelo todo. Tem seu nascimento na Serra d'Estrella, antigamente Herminio maior.

A natureza de suas aguas é excellente, e tem a das donzellas, que recolhidas muito tempo são melhores, posto que lhes não são muito affeiçoadas, pelo mau rosto que lhes fazem. Pelo inverno tem impeto furioso, e lhe causa algum damno, ainda que pelo verão o restitue aos naturaes com o passatempo que têem nelle.

Tem edificios sumptuosissimos. O que mais alto se mostra e lhe fica servindo de remate é a Universidade, cujo nome por si a engrandece, vulgarmente chamada Paços de El-Rei, porque o foram do Rei D. João III, que a edificou. A ostentação de sua fabrica é admiravel, e a repartição de seus geraes mui accommodada: são sete de sete faculdades, em grandeza bastante, que se deixa vêr pelo que alojam de gente de todas as partes. Tem mais uma sala, onde se dão os graus, ornada do que para elles é necessario, mui espaçosa e perfeita; a capella real, templo ainda nos divinos digno de tal nome, secretarias, claustros, casas do conselho, mesa da fazenda, jardins, cadeias, audiencia, e no alto os aposentos do senhor Reitor d'ella, (adjectivo por excellencia daquella dignidade, que os estudantes com notavel observancia guardam, que sendo tão fidalgos e estando em suas casas não nomeiam senão—o sr. Reitor). A preeminencia dos doutores, o respeito, a cortezia, verdadeiramente é um retiro da creação, aonde segunda vez se fazem os homens.

Dos divinos a grandiosa e real casa de Santa Cruz—á qual parece que se fez notorio aggravo em se lhe não dar o nome de oitava maravilha, sendo que vistas as sete, como vemos esta, não ha duvida que havia de haver muita no julgar das preferencias — primeira casa e cabeça dos conegos regrantes de Santo Agostinho; o prior da qual é bispo em sendo prior; e isto não como os abbades que com mitra e bago fazem pontificaes, senão de bispado dentro da mesma cidade e fóra della, como é Antuzede e outras partes (excellencia que não tem nenhuma neste reino; e entendo que nem em outros) com jurisdição temporal, vigario geral, aljube e finalmente bispo por beneficio do invicto e devoto rei, o mimoso de Christo, D. Affonso Henriques, que foi esta casa seu palacio e é hoje sua sepultura.

O templo, se no divino coubera o peccado da inveja, só elle a dera, os officios divinos, os instrumentos, as vozes, e a suavidade o concerto da musica alli está em seu ponto, que os contemplativos da bemaventurança se vão a ella consolar, considerando-a na terra.

O convento muito sabe quem o sabe todo. E' um labyrintho em que só aquelles religiosos, que são senhores delle, se não perdem, antes é tão certa a occasião de se salvarem, que ha religioso, naquella santa casa, de noventa annos de idade e de setenta e cinco do clausura, e está sem nunca pôr pé fóra. Que mais deserto apartado do mundo, e que mais ceu retirado dos homens? De quem disse El-Rei D. Filippe II, o Prudente, quando veiu a Portugal, que lhe disseram havia nelle religião, que nunca seus frades sahiam fora: *sinto que não sejam estes os moradores do meu Escurial.*

O Geral, que elles chamam o prior deste mosteiro, é Cancellario da Universidade, primeira dignidade nella, acima da de Reitor, em compensação da muita renda que se lhe tirou para os estudos.

Neste esteve frade o glorioso Santo Antonio de Lisboa; e neste estão os corpos dos cinco martyres de Marrocos, a quem se faz procissão dos homens nús em 16 de Janeiro, que muitas cidades deste reino não crêem poder haver pela novidade da devoção.

O primeiro prior desta ordem foi S. Theotonio em tempo do mesmo Rei D. Affonso. Tem cento e noventa religiosos com vinte e sete criados, fora os pagens que são doze todos moços fidalgos.

Não sei se perverti a ordem, ou fallando mais claro, errei em não pôr primeiro o forte e apparatuso edificio da Sé com sua soberba pyramide, que pode competir com as do Egypto, desapparecendo nas nuvens, tendo seu fundamento no tecto do cruzeiro, mas como as matrizes são mais avantajadas nas terras onde estão, e se sabe que aonde ha estas grandezas, não ha de ser menor a da principal igreja, passei ás outras, ainda que com rasão podera ella ter queixa, sendo ennobrecida e reedificada pelo Bispo D. Affonso, de quem é esta obra, não disse miudamente o estado em que elle a achou e aquelle em que a poz, mas como são obras irão adiante com as mais com que engrandecem esta cidade.

Os padres da Companhia de Jesus têem nesta cidade uma casa, que melhor podera dizer que estava a cidade nella, porque vi eu muitas villas de nome, que não tem tantos fogos, nem tanta fabrica, porem tão bem ordenada, como elles costumam em todas as partes com o exemplo do culto divino tão apurado como vêmos.

A igreja, em que ainda se não disse missa, até seu edificio, leva ás nuvens o nome de Jesus, como seus filhos ao cabo do mundo sua santa fé. A perfeição dos estudos, que elles administram podéra fazer outra Universidade, pois a ha de menos importancia.

E, por não cançar ao leitor, não especificarei o mais que ha, porque cada uma merecia seu volume e outra eloquencia: o imperial mosteiro de Santa Anna, ainda que episcopal obra do nosso Bispo D. Affonso, de que adiante se fará menção; a famosa e engrandecida pobreza de São Francisco dos menores; a presença do corpo inteiro da gloriosa Rainha Santa Isabel; as memorias dos paços em que perdeu a vida a innocente D. Ignez de Castro; a admiravel ponte que atravessa o Mondego, reedificada pelo invicto Rei D. Manoel de gloriosa memoria; a outra magestosa obra, emfim, de um peito que no mundo não coube, o sentido Rei D. Sebastião; as religiões e composição dos frades mui modesta; as ordens bastantes em numero; porque ha sete casas de São Francisco; quatro de Santo Agostinho; duas de São Bernardo; duas de São João Evangelista; uma da Santissima Trindade; outra de São Bento; uma dos padres da Companhia; outra de São Jeronymo, duas de São Domingos; duas de Carmelitas; dois collegios de doutores e fidalgos que professam letras; uma inquisição, forja em que se apura a fé; e as mulheres desta terra ainda portuguezas. E em effeito querer relatar as maravilhas que em si encerra é o trabalho de... [3] que quiz contar as ondas do mar. Basta dizer que teve a D. Affonso por bispo.

[3] Não se pode ler bem o nome que cita o auctor.

E' preciso que as auctoridades providenceiem quanto antes a esto respeito.

Está um doente afflictissimo, gemendo com dores, em perigo de vida;—o dobre plangente e continuado dos sinos, lá vai fallar-lhe á imaginação escandecida pela febre, e advertil-o bem pouco evangelicamente, que dentro em breve será tambem por elle. Aggrava-se a molestia; repiques á sahida do sagrado viatico; canticos á porta do ungendo; novas torturas para o padecente!

A'quelles mesmo, que estão de perfeita saude, incommoda deveras similhante abuso.

Julgamos pois da maior urgencia, que as auctoridades, civil e ecclesiastica, se combinem para este objecto, reduzindo-nos á condição de terra civilisada. E' simplicissimo o expediente. Limitar os toques dos sinos ao absolutamente indispensavel, segundo a practica de outras terras policiadas.

Parece impossivel, que se tenha tentado isto por algumas vezes, e se não haja levado a effeito; mas é infelizmente uma verdade.

Esperamos que desta vez não sejam perdidas as nossas vozes.

Correio de Coimbra.—O emprego dos selos de franquia vae-se desenvolvendo cada vez mais. Publicamos em seguida a importancia dos selos vendidos na circulo postal de Coimbra, nos tres mezes de Agosto ultimos:

Em Agosto de 1861....... 1:093$800
Em Agosto de 1862....... 1:145$685
Em Agosto de 1863....... 1:497$720

Inspecção ás escolas primarias—Consta-nos que o sr. Commissario dos estudos, em continuação da inspecção das escolas primarias, de que foi encarregado, visitara na semana ultima a de Sernache n'este concelho; e as de Condeixa, Ega e Villa Secca, no concelho de Condeixa.

Dizem-nos que em relação a todas ellas tomou o sr. Inspector acertadas providencias para ser constantemente vigiado o comportamento dos professores; para se conseguirem boas casas, onde as as escolas possam commodamente funccionar; para se promover a sua maior frequencia, e para se fornecerem aos alumnos pobres tinta, papel, pennas e livros uniformes e appropriados ao ensino.

A fim de se tornarem effectivas essas providencias deixou o sr. Inspector, segundo nos informam, as seguintes commissões:

COMMISSÃO DE SERNACHE

Presidente, Visconde de Condeixa.
Reverendo Joaquim Antonio de Oliveira Maduro, Prior.
José Ignacio de Araujo, Regedor
Manoel Xavier Pereira dos Santos, proprietario.
David de Sousa, proprietario.

COMMISSÃO CENTRAL DE CONDEIXA

Presidente, Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, deputado da nação.
Antonio de Campos Malo, Presidente da Camara.
Reverendo Joaquim Ignacio Cardoso Pimentel, Reitor de Condeixa.
Bacharel Francisco Lourenço Ornellas Tavares de Carvalho.

COMMISSÃO DA EGA

Presidente, Reverendo Antonio das Neves de Sousa Pimenta, Vigario de Ega.
Theotonio José de Carvalho, Regedor.
João Martins de Oliveira, proprietario.
Manoel Moniz de Gouvea Aranha e Vasconcellos, proprietario.
Albino José de Freitas e Almeida, proprietario.

COMMISSÃO DE VILLA SECCA

Presidente, Reverendo José Adelino Coelho da Silva, Prior de Villa Secca.
José Antonio Ramalho, Regedor.
Reverendo Bacharel Antonio Ferreira da Silva e Mello.
Manoel de Jesus e Almeida, proprieterio.
Miguel Carlos Lobato Secco, proprietario.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Um recemnascido, filho de José Correa de Mello, e Maria Bernarda, natural de Coimbra, fallecido no dia 23 de Agosto.

Anna Justina, natural de Goes, de 80 annos, fallecida no dia 24.

Thereza de Jesus, filha de Antonio Pacheco e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 24.

Antonio Augusto Marques Perdigão, filho de Joaquim Marques Perdigão, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecido no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—533.

Despacho.—O sr. José Luciano da Cunha Mascarenhas foi promovido do lugar de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Oliveira do Hospital ao de aspirante de 2.ª classe da repartição de fazenda do districto de Coimbra, vago pela promoção do sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Transferencias. — O bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, juiz de direito de 3.ª classe, servindo na comarca de Tondella, foi promovido a juiz de direito de 2.ª classe, e nomeado para o lugar vago de juiz de direito da comarca de Louzada.

O bacharel João Abel Corres Martins foi transferido, como requereu, do lugar de juiz de direito da comarca de Taboa, de 3.ª classe, para identico lugar vago da comarca de Tondella.

Relação do Porto. — No dia 28 de Agosto distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra, Joaquim Carvalho e mulher, contra João Balthazar Pereira— juiz Cerqueira, escrivão Albuquerque.

Prisão —Na romaria do Senhor da Serra foi preso, pelo administrador do concelho de Miranda da Corvo, o criminoso Manoel d'Almeida Carriço, dos Covões, concelho de Cantanhede.

Preces —Em portaria do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, de 28 de Agosto, dirigida a todos os prelados do reino, se mandaram fazer preces *pro felici partu*, por haver S. M. a Rainha entrado no nono mez da sua gravidez.

Nas igrejas de Coimbra já se começou a dar cumprimento á ordem do governo.

Desgraças.— Na quarta feira da semana passada, vinham dois homens sentados em um carro, que se retirava das obras do caminho do ferro em Chão de Maçãs. Ao chegarem ao pinhal do Arneiro, concelho de Ancião, o lume de um cigarro em que um d'elles vinha fumando, pegou-se a duas arrobas de polvora que eram conduzidas no mesmo carro, seguiu-se uma grande explosão, e os dois infelizes ficaram em consequencia disso no mais deploravel estado.

Foram conduzidos para Ancião, fallecendo um na sexta feira, e o outro no sabbado.

Um dos homens era de Vallo de Todos, e o outro da Venda de Moinhos.

Salteadores. — Consta que uma quadrilha de trinta e tantos salteadores, que tem andado proximo do Fundão, passara na vespera da feira de S. Bartholomeu para as immediações de Trancoso. A fim de evitar a continuação dos seus maleficios, sahiram logo algumas forças do regimento 12 em varias direcções.

Mais salteadores. — Participam-nos do concelho da Pampilhosa, deste districto de Coimbra, que proximo ao rio Zezere tem apparecido uma quadrilha de salteadores, que já tem assaltado algumas casas e sahido ao encontro de varios individuos.

Mercado de Coimbra no dia 31.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez novo	620
Milho branco novo	560
Dito amarello novo	520 a 530
Feijão vermelho	560
Dito branco	500
Dito rajado	450
Dito frade	400
Centeio	450
Cevada	300
Aveia	420
Favas	420
Tremoços	340
Grão de bico	480
Batatas	200
Alqueire d'azeite	1$520
Almude do vinho da Beira	1$200

Reaes padrinhos.—Diz-se que S. M. El-Rei D. Fernando será o padrinho do principe, ou princeza, que S. M. a Rainha der á luz; e que a princeza Clotilde, esposa do principe Napoleão e irmã de S. M. ha de ser madrinha.

Barão de Moreira. — Até que finalmente foi demittido o barão Moreira do lugar de consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, sendo substituido pelo sr. José Henrique Ferreira, consul em Pernambuco. Foi necessaria uma luta tenaz e que durou annos, para que os nossos patricios, residentes na provincia do Rio de Janeiro, se vissem livres d'aquelle consul!

Caminho de ferro de leste—No dia 29 de Agosto, foi o primeiro dia de transito publico do caminho de ferro, entre Elvas e Lisboa.

Saude publica.—O conselho de saude publica do reino fez saber, que é considerado infeccionado de febre amarella, desde 2 de Julho, o porto de Loanda, e suspeitos da mesma molestia e desde a mesma data, todos os mais portos da provincia de Angola.

Demissão. — Consta que fora demittido o delegado do thesouro da ilha da Madeira, em consequencia do conflicto que se estabeleceu entre elle e o governador civil do districto.

A corveta Bartholomeu Dias.—Esta corveta devia sahir do Rio de Janeiro, no dia 15 de Agosto, com destino ás possessões da Africa portugueza.

Assassinatos.—Na cidade do Porto Alegre, imperio do Brazil, foram assassinados pelos seus escravos, dous moços portuguezes, irmãos, e padeiros, estabelecidos na rua de Bragança.

Eleição.—No dia 9 de Agosto devia ter lugar no Brazil a eleição de deputados. A eleição era muito disputada. Esperava-se comtudo, que o partido Luzia, ou progressista, obteria vantagem sobre o partido conservador.

Noticias da Polonia. — Os russos continuam a augmentar de rigor com os infelizes polacos. Apesar disso a insurreição desenvolve-se.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE uma porção de vigas e traves de differentes tamanhos, de pinho manso de serne, que estão proximas do Paço em Tentugal. Quem as pretender comprar pode dirigir-se a José Antonio Damil, ao fundo da rua da Moeda, desta cidade.

2 NO HOTEL do Mondego desta cidade ha uma pessoa chegada do Brazil, que deseja saber se é viva a sr.ª Anna Theodora de Mendonça, que ainda em 1834 existia em Coimbra; ou algum parente que della possa dar noticia.—E para interesse da mesma.

AVISO AO PUBLICO

3 ACABA de chegar a esta cidade Ferdinando Guerrieri, italiano, com um grande sortimento de objectos de marmore, em esculptura, como jarras, porte-cartons, e outros artigos; demorando-se pouco tempo nesta cidade. Pode ser procurado na rua do Visconde da Luz, na loja das casas do sr. João Correa Ayres de Campos.

4 CONSIDERAÇÕES GERAES sobre o estado da instrucção publica e particular em Portugal. Preço 60 reis.

Vende-se no sr. Lavado, rua Augusta; no Porto, no sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada, 134; em Coimbra, no sr. José de Mesquita, rua das Covas.

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS—RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA.

5 ALEM do seu bom sortimento, que costuma ter, acaba de receber um bonito sortido de chapeus de visita e campo—casacos de seda e casimira—châles transparentes—ditos bordados—ditos de merino bordados com renda—leques—e um bonito sortido de lãas e cassas pintadas, que por ser fim d'estação, liquida por preços muito baratos; e alem destes objectos tem outros muitos, que tudo vende por preços muito commodos.

6 VENDEM-SE as terras do campo da Pedrulha, S. Martinho, e Eiras, pertencentes ao vinculo que administrava Leandro Pinto Frausto. Quem as quizer comprar falle com elle na hospedaria do Paço do Conde, em Coimbra, até 3 de Setembro proximo.

Apparelhos hydraulicos de patente.

7 OS ESTANCA-RIOS, ou noras americanas com bombas aspirantes e de repuxo, ultimamente inventados, e para os quaes, obtive patente de invenção por 15 annos, por decreto de 23 e alvará de 30 de Julho ultimo,—vendem-se pelos mesmos preços que se tem vendido até hoje os de bomba de cadiado e buxas de ferro, em relação á profundidade de 10 metros.

São mais leves para o trabalho; podem ser movidos para qualquer dos lados, e são menos sujeitos a desconcertos.

Garantem-se por dois annos.
Porto 29 de Agosto de 1863.
Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

AGRADECIMENTO.

8 SUMMAMENTE penhorado pelas infinitas provas de estima e dedicação sincera, que recebi dos meus bons amigos e patricios, durante a infermidade e por occasião do fallecimento do meu muito querido e prezado irmão Antonio Augusto, uso deste meio para em meu nome e no de minha familia, protestar a todos a minha gratidão, visto que não posso, como desejava, agradecer a cada um pessoalmente.
Francisco dos Santos Donato.

VENDA DE BENS

9 NO DIA 4 do proxime Setembro, pelas tres horas da tarde, no largo da Mathematica, n.º 18, se fará leilão da insua do Sacatrogo, cuja venda tem sido annunciada n'este jornal, entregando-se ao maior lanço convindo.

Fabrica do Bicalho no Porto.

10 NESTA FABRICA acaba de construir-se uma *nova bomba* aspirante e de repuxo, para qualquer altura até 10 metros.

Contem duas manivellas, para servirem ao trabalho d'um ou de dois homens, segundo a profundidade do poço e a quantidade da agua que se queira tirar.

N'uma manivella, com a força d'um homem mediano, tira 100 litros d'agua por minuto; e na outra, com a força de dous homens, e no mesmo minuto, tira 200 litros, e estes dão um rêgo de regar, sem ser preciso fazer deposito.

Na mesma fabrica está uma destas bombas montada para satisfazer ao exame do publico.

Preço do apparelho montado n'uma chapa de ferro	64$000
Encanamento de 76 milimetros de diametro por metro	1$440
Camara d'ar para qualquer altura	4$500

Porto 27 de Agosto de 1863.
Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1002 — SABBADO 5 DE SETEMBRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
POR ANNO ... 3200
POR SEMESTRE ... 1600
POR TRIMESTRE ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
POR ANNO ... 3720
POR SEMESTRE ... 1860
POR TRIMESTRE ... 930

COIMBRA 4 DE SETEMBRO

As folhas ministeriaes denunciam claramente as intrigas e scisão que reinam no seio do gabinete. Entre os proprios jornaes da policia ha desintelligencias. As ambições pessoaes trazem divididos e desvairados os animos entre os proprios partidarios da situação. Os clubs insurgem-se uns contra os outros, e cada oriente quer ter seu representante no ministerio.

E devia assim acontecer, desde que o interesse individual, a paixão mesquinha, e a venalidade politica, se inauguraram em principio de governo.

Como não ha um fim politico, uma regra de moralidade, uma condição de decoro publico, que limite a existencia deste governo de facção, a anarchia e a revolução, a que desgraçadamente conduzem o paiz, manifesta-se primeiro entre os proprios ministros e traduz-se nessas vergonhosas luctas e manejos insidiosos de uns contra outros, e dahi passa para os diversos corrilhos em que se divide a facção dominante.

A corrupção e a immoralidade politica, deram sempre taes resultados; e quem por estes meios quer governar, pode fazer a fortuna de uns poucos de ambiciosos, locupletar alguns favoritos dos ministros, crear alguns estorvos á administração publica; mas o que não póde é fundar uma situação duradora, constituir um partido politico importante, nem dotar o paiz dos melhoramentos que elle carece.

E' o que está acontecendo. Temos ministros, mas não ha governo, porque para isto é necessario respeitar e fazer respeitar a lei; e quem vive pela perpetua violação dos seus mais fundamentaes preceitos, não governa, mas estabelece a anarchia, e provoca a revolução.

Não ha administração publica, porque esta funda-se na moralidade, que o espirito de facção proscreve, para só dar lugar ao mais torpe patronato.

Não ha justiça, porque as pretendidas conveniencias politicas; os compromissos eleitoraes, e as exigencias dos clubs, sacrificam tudo á satisfação dos seus caprichos, e á triste necessidade de obter por meios illegaes e fraudolentos o apoio que a rasão e a consciencia dos povos lhes nega.

Na escolha dos magistrados, na nomeação para os empregos, nos actos em fim mais insignificantes da administração local, dominam o intoleravel exclusivismo, a mais acintosa parcialidade, as mais ignobeis vinganças dos coripheus da situação.

O recrutamento está sendo uma arma vil e traiçoeira, para forçar a consciencia dos eleitores, e arrancar-lhes o voto a favor dos candidatos da auctoridade. O clero é vexado e perseguido pelos agentes do governo, quando docil e servilmente senão presta a ser instrumento politico da auctoridade, ou dos influentes, que em nome della ameaçam todos os que lhe oppõem o testemunho da sua consciencia e do seu direito.

Estas perseguições estendem-se a todas as classes. Ao exercito tem já cabido não pequeno quinhão nas transferencias successivas dos officiaes, de uns para outros corpos; na disponibilidade; e na injustiça com que se prodigalisam favores e honras aos que subscrevem cegamente á prepotencia ministerial, com offensa dos mais dignos e benemeritos.

Tal é o estado violento e perigoso a que a facção dominante tem conduzido o paiz, querendo-lhe fazer crer por seus repetidos actos, que este governo e esta situação hade triumphar de todas as manifestações legitimas da opinião publica; ha de vencer todas as resistencias legaes; ha de emfim impor-se ao paiz, e dominal-o contra sua vontade, a despeito de todos os principios, de todas as praxes, e de todas as condições do systema representativo. Aos votos parlamentares responderá sempre com as dissoluções e as fornadas; ás representações dos povos, com as ameaças e as perseguições; ás vozes da imprensa independente, com o cynismo dos jornaes da policia; aos justos clamores contra os desperdicios da fazenda, com odiosos e novos tributos.

Fatal, porem, é a cegueira de um governo e de uma facção, se acredita na efficacia destes meios violentos e illegaes; e se faz ao seu paiz a maxima injuria de o suppor tão degradado e tão aviltado, que consinta este ominoso systema de vexação, e se deixe sujeitar a tamanha abjecção.

A ESTUFA DO JARDIM BOTANICO.

Entre os melhoramentos mais importantes que notamos nos estabelecimentos universitarios, avulta a nova estufa do Jardim Botanico.

Esta estufa é uma obra grandiosa, que não só excede todas as do mesmo genero, que ha no reino, mas rivalisa com as melhores dos paizes estrangeiros.

A sua construcção toda de ferro, simples, e ao mesmo tempo elegante, acha-se muito adiantada pelo incansavel zelo do digno lente director do Jardim, o sr. Henrique do Couto, a quem este estabelecimento scientifico é devedor dos grandes melhoramentos e importantes obras, com que elle tem, pela sua illustrada administração, conseguido levar quasi ao cabo o risco do mesmo Jardim.

A armação de ferro da estufa foi feita a primeira parte nas officinas do intituto industrial de Lisboa, e as duas ultimas na fabrica de fundição de Massarellos no Porto; todas ellas revelam bastante perfeição artistica, e dão credito ás nossas officinas nacionaes.

Parece-nos, porem, de mau effeito, e até inconveniente pelo lado da ventilação, que, no torreão, que constitue a parte central da estufa, crescesse a parede, que forma o revestimento de toda a estufa pelo lado do norte, acima do nivel geral da mesma parede, nos corpos lateraes.

Prefeririamos que a estufa fosse envidraçada de todos os lados em toda a altura, desde a base de cantaria em que assentam os pilares de ferro; mas já que assim se não fez, quereriamos ao menos que o torreão central fosse todo envidraçado nos quatro lados, que se elevam acima dos corpos lateraes. O contrario parece-nos um grande pejamento, que deturpa a vista de tão grandiosa construcção, e que nenhuma rasão de segurança justifica.

As côrtes votaram na sessão finda uma auctorisação para o governo applicar no corrente anno economico, a somma de tres contos de reis, deduzidos da verba de 9 contos da escola regional de Coimbra, que não funcciona ainda, para as obras da mencionada estufa, e outros tres contos no seguinte anno economico.

Este projecto passou não sem grande reluctancia do ministro das obras publicas, a quem parece pouco todo o dinheiro do capitulo do ensino agricola, para desperdiçar nos muitos nichos e sinecuras que se tem arranjado sob o pomposo titulo de—melhoramentos agricolas; entretanto ha mais de dois mezes que as côrtes se encerraram, e tal lei não foi ainda publicada pelo sr. duque de Loulé, que não podendo negar o dinheiro votado pelas côrtes, para as obras da estufa, vai comtudo demorando a publicação da lei, para se não ver obrigado a satisfazel-o tão cedo; no que ha grande prejuizo, porque o estado está pagando juros á fabrica de Massarellos, pela mora no pagamento das prestações a que o Jardim se obrigou pelo contracto, que com ella celebrou.

O sr. deputado José Maria de Abreu e os seus collegas lentes, que tinham assento em côrtes, haviam proposto que por uma só vez o governo pagasse os seis contos de reis que se deviam áquella fabrica, para evitar o encargo dos juros. Para isto bastava deduzir aquella verba da dos 9 contos da escola regional de Coimbra. O duque de Loulé recusou absolutamente a principio dar quantia alguma para este fim; viu-se, porem, obrigado pelas instancias dos deputados a dar metade n'este anno, e outra metade para o seguinte anno economico; mas vai sophismando esta mesma obrigação legal, não publicando a lei.

Lembramos por isso aqui ao chefe universitario, que inste por que se publique a lei, e se realise o pagamento dos tres contos á fabrica, para evitar o onus de juros que estão correndo na importancia de 360$000 annuaes, que não é quantia para desprezar.

ESTRADA D'ALMALAGUEZ

Quousque tandem, praeses, abutére patientia nostra? Então sr. presidente da camara municipal, quando começa o anno economico de 1863-1864? V. Ex.ª declarou que logo no principio deste anno economico, ia mandar continuar a estrada d'Almalaguez; quando se resolve a não faltar á sua palavra? Não começaria ainda a epoca por V. Ex.ª marcada? Alteraria V. Ex.ª o kalendario, e faria tambem a sua ephemeride? Mas ao menos publique-a, para nós sabermos, como V. Ex.ª conta o tempo, lá no meio das suas excentricidades arithmeticas!

Ainda não vimos coisa similhante. O sr. presidente da camara municipal está abusando, por modo inqualificavel, da paciencia publica.

Para satisfazer vinganças politicas, e nomear um regimento de afilhados na direcção das obras, é que o sr. conselheiro manifesta algum geito; para cumprir com os seus deveres, e zelar os interesses do concelho, não dá um unico passo acertado.

Ignorancia, ineptidão, ou proposito;—é bem triste desempenhar assim um cargo electivo, roubado, pela maior trampolina, a quem foi escolhido livremente pelos cidadãos do concelho!

Continue, sr. Secco, continue. Está bem vingado de V. Ex.ª quem lhe desejava mal. V. Ex.ª suicidou-se.

A PASTORAL DO EXM.º SR. BISPO CONDE.

Comprehendendo a nossa missão de jornalista, e desejando cumprir á risca os deveres, que ella nos impõe, logo que soubemos que alguns homens desvairados espalhavam por esta cidade e districto livros impios e immoraes, tendentes a desarreigar dos corações dos fieis as crenças puras do catholicismo, fomos os primeiros que viemos a campo, para stygmatisar factos tão escandalosos e despertar o zelo das auctoridadess a fim de serem punidos os seus auctores.

Hoje que nos veiu á mão um exemplar da pastoral, que sobre tal objecto dirigiu ultimamente o nosso illustre Prelado aos seus diocesanos, entendemos dever retirar qualquer outra materia para lhe dar cabimento nas columnas do nosso jornal.

Não somos por certo os mais competentes para avaliar este escripto: mas podemos asseverar que as palavras que nelle se contêem, inspiradas pelo mais fervoroso zelo pela manutenção dos dogmas e da disciplina da Santa Igreja Catholica, nos chegaram ao coração, e deixaram nelle as mais suaves e consoladoras impressões.

Crêmos que a voz auctorisada do nosso bom pastor produzirá igual effeito em todos os fieis desta diocese, que de bom grado se alistarão na cruzada sancta, que elle prêga,

para combater denodadamente os erros da impiedade. Ganhará com isso a religião, que professamos, e ganhará a sociedade, de que ella é o mais firme apoio.

D. José Manoel de Lemos, por Graça de Deus e da Sancta Sé Apostolica, Bispo de Coimbra, Conde d'Arganil, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Par do Reino, etc., etc.

AO R. CLERO E A TODOS OS FIEIS DA NOSSA DIOCESE, SAUDE, PAZ E BENÇÃO EM NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO.

Uma digressão aconselhada pelos Medicos, para reparar a Nossa saude deteriorada, Nos deu occasião de visitarmos algumas Egrejas da Nossa Diocese.

De muito bom grado o fizemos porque desejámos conhecer por Nós mesmo e remediar, quanto em Nós couber, as necessidades espirituaes dos Fieis, que o Espirito Sancto confiou ao Nosso cuidado e regimen. Satisfeitos com o que vimos, e alegres no Senhor Nos recolhemos a ésta Nossa Residencia. E d'aqui damos testimunho do zêlo dos R. Parochos, da compostura do Clero, e da piedade e devoção dos Fieis, que pela maior parte observámos. Não falta instrucção na Doutrina Christan, frequencia na recepção dos Sanctos Sacramentos, aceio e regularidade no culto Divino, observancia na disciplina Ecclesiastica.

A sollicitude e alegria com que todos e em toda a parte corriam a ver o seu Pastor, e a attenção e docilidade com que escutavam a sua doutrina, sôbre maneira nos penhoravam e commoviam; mas o que sôbre tudo nos encheu de sancto júbilo foi a compuncção e os signaes de verdadeiro arrependimento com que, durante a Nossa demora entre elles, vimos frequentar o tribunal da penitencia; a devoção, a piedade, e a modestia, com que os Fieis se approximavam á recepção dos Sacramentos, e em especialidade o grande número dos que affluiam ao da Confirmação, que administrámos nas Parochias que percorremos. Infinitas graças sejam dadas a Deus Nosso Senhor pelos thesouros de sua bondade e misericordia, que se dignou espalhar sôbre tantas Almas por ésta occasião. Oxalá que ellas perseverem nos sentimentos de Religião e piedade que tanto Nos edificaram.

Esta Sancta alegria, porem, de que vinhamos penetrados, se converteu (ainda mal!) na mais profunda tristeza, quando ao recolher a ésta Cidade soubemos pela Imprensa, que mão inimiga espalhava a zizania do êrro e da corrupção por entre o trigo da boa doutrina e dos bons costumes.

Mal podêmos explicar-vos, Amados Filhos em Jesus Christo, de quanta amargura encheu Nosso coração a noticia, de que nesta Cidade e Diocese se espalham livros perniciosos e nocivos á Religião e á sociedade.

Se um bom livro é um thesouro precioso, pelo contrário os maus livros são um veneno corrosivo que preverte a intelligencia, deprava o coração, insulta a Religião, e abalue pelos fundamentos a sociedade civil.

Nascidos e espalhados nas trevas trazem nisso mesmo o cunho da sua perversidade, porque a verdade e o bem não se occultam, antes amam a luz e vivem na publicidade.

Não ha lagrimas bastantes para chorar os males, que tem causado á Religião e á sociedade a malicia do homem, convertendo em instrumento de ruina e dissolução a Imprensa, que o Sancto Padre Leão X reputava, e com razão, um beneficio especial da Providencia para illustração e moralidade dos mesmos homens.

O orgulho da intelligencia desvairada, e a perversidade do coração corrompido, eis a origem ordinaria d'essas producções tenebrosas, que parecem suscitadas pelo inimigo do genero humano para sua ruina eterna e temporal. Não é novo este meio empregado pelos impios em todos os tempos para destruirem a Religião; pelos libertinos para corromperem os costumes; pelos revolucionarios para derribarem os Governos. E porisso em todos os tempos os Pastores e Sacerdotes levantaram a voz para combater os erros contra a Religião; os homens de coração puro e recto condemnaram em seus escriptos as maximas corruptoras da moral; e os Governos puniram com castigos corporaes os escriptores que perturbavam a paz e a tranquilidade pública, e prohibiram os seus escriptos.

Guiados por estes exemplos, e receiosos pelos males que ameaçam ésta Diocese, tambem Nós hoje levantâmos a Nossa voz para bradar a todos: *nenhum de Vós leia, meus Amados Filhos, Nós vol-o rogâmos pelas entranhas de Nosso Senhor Jesus Christo, nenhum de Vós leia esses livros, que só encerram a duvida para a intelligencia, desesperação para o coração.* E o que é a vida sem esperança e sem fé?

Não vimos esses livros; não desejâmos vel-os; e todavia podêmos apontar os seus erros, denunciar as suas maximas, e até mesmo avaliar o seu estylo; porque são sempre os mesmos erros, as mesmas maximas, o mesmo modo de escrever.

Uns, nascidos mais exclusivamente do orgulho, atacam os mysterios da nossa Sancta Religião, e rejeitam tudo aquillo, que em sua razão fraca, e limitada, não podem comprehender, como se a obra de um Deus infinito e incomprehensivel não devesse trazer o cunho do seu Auctor; como se a natureza não offerecesse todos os dias mysterios, que a intelligencia do homem é forçada a admittir sem podêr comprehendel-os!

Alguns levam mais longe a sua impiedade, negando a existencia de Deus, a Providencia, a immortalidade da alma humana, e as penas e premios eternos. Deploravel cegueira! O nome de Deus está escripto em caracteres indeleveis na amplidão dos ceus, cujos astros nos revelam a sua gloria; nas maravilhas da terra, cujos seres nos attestam a sua bondade; na harmonia do universo, cujas leis ostentam a sua sabedoria e providencia: e o homem expectador de tantos prodigios, atreve-se a dizer: Não ha Deus!

Ai de nós, meus Amados Filhos; ai de nós, se o desgraçado perde a esperança d'uma melhor vida, em que a Bondade de Deus lhe compense os males e as injustiças da vida presente! Quem opporia na terra uma barreira ao forte e ao poderoso, se elle não temesse a justiça de Deus alem da morte? As aspirações e os desejos insaciaveis da alma humana não são um grito energico, um protesto solemne da sua immortalidade?!

Outros dos taes livros, nascidos d'um coração corrompido, inspirados pela sensualidade torpe ou pelo interesse sordido, gritam contra a auctoridade da moral Christan, que os condemna; contra o esplendor do culto, que os offusca. Os prazeres ou o interesse são o seu Deus, a satisfação das paixões o seu unico fim. E' a materia querendo dominar o espirito; é a reacção do que ha de mais vil no homem, e que o nivela até os brutos, contra o que nelle ha de mais nobre, e que o assimelha a Deus.

As maximas Evangelicas, que nos veiu ensinar o proprio Filho de Deus; essas maximas sublimes, que excitam a admiração e forçam o respeito até dos inimigos do Christianismo; os preceitos salutares da Egreja Catholica, acatados pela san philosophia, que se funda no conhecimento da natureza e na experiencia dos seculos; essas maximas e preceitos são apresentados como inconvenientes ou repugnantes com a natureza do homem, e degradantes para a sua dignidade, ou como invenções supersticiosas da Egreja Catholica nos seculos de barbaridade!

Não tem limites o seu odio, quando fallam da Confissão Sacramental; essa instituição Divina, que derrama o balsamo da consolação nas chagas d'um coração verdadeiramente arrependido; esse resumo do Christianismo, que emprega todo o poder moral da Religião para aperfeiçoar o individuo, e por elle a familia e a sociedade. Só póde declamar contra a Confissão Sacramental o desgraçado que nunca chegou áquelle tribunal com as devidas disposições; que nunca experimentou a consolação e alegria, de que fica cheia a alma depois d'uma confissão bem feita. Um philosopho pagão reconheceu a sua utilidade; e os homens mais impuros não ousam negar os seus effeitos salutares.

A verdadeira e san Philosophia nos manda reprimir as paixões; a natureza nos sujeita aos soffrimentos e ás dores; a Medicina recommenda a abstinencia, a sobriedade e o jejum. A Egreja Catholica, d'accôrdo com a Philosophia, condemna os affectos desregrados, que obscurecem a intelligencia, e arrastam a vontade para o mal. Conformando-se com a natureza physica e moral do homem, impõe-nos a mortificação, e a penitencia do corpo, para deixar maior liberdade ao espirito; consagrando as regras da Medicina ordena em tempos determinados a abstinencia de certas comidas, a sobriedade em todas ellas, o jejum algumas vezes. Os escandalos, as desordens frequentes dos libertinos; a sua saude arruinada; a sua velhice prematura, e muitas vezes a sua morte na primavera da vida, ahi estão para proclamar altamente a sabedoria e a providencia da Egreja Catholica, tão atrozmente calumniada nos seus preceitos pela ignorancia, ou pela inconsideração.

O culto Catholico tão grave, tão magestoso, que movendo suavemente a alma, a faz voar ao Ceu no espirito de suas orações, na melodia de seus canticos, nos symbolos das cerimonias; este culto só póde ser reputado como superstição e fanatismo pelo libertino indifferente e sem coração, que ignora ou finge ignorar que estes signaes externos são a manifestação dos nossos sentimentos, e de tal modo necessarios, que sem elles se esvaeceria em breve o sentimento Religioso, principalmente no animo do povo.

Taes serão em summa, não o duvideis, Amados Filhos, os erros funestos, as maximas perniciosas, que os inimigos da nossa Religião Sancta pretendem espalhar no meio de vós. Se quereis ter uma ideia cabal da sua materia, imaginae as ironias, as calumnias e o desprezo por tudo aquillo que a Religião tem de mais sancto e respeitavel, a justificação ou a desculpa dos crimes mais graves, dos vicios mais objectos, das paixões mais ignobeis. Para completarmos o quadro; uma linguagem facil, elegante, ornada com todos os enfeites da arte, dá realce a historias falsificadas, mas picantes; a anedoctas fingidas, mas satyricas. Eis o caracter e o assumpto dos livros irreligiosos em todos os seculos.

Infelizmente neste nosso, aos erros, que atacam a Religião, insultam a moral e calumniam o culto, accresceram outros novos, que arruinam pelo fundamento a sociedade e a familia. Nem nos atrevemos a enumeral-os!

E' para evitar os males que vos ameaçam, que Nós, guardas da doutrina, sentinellas da verdade, vos bradamos bem alto: acautellae-vos de taes erros, que pretendem invadir e destruir a vossa fé: não traveis batalha com elles, lendo-os; porque nem todos tendes armas proprias para os vencer; não toqueis no veneno, que bebido uma vez, sempre deixa estragos, ainda que ao depois seja lançado fóra.

Prohibimos por isso a todos os Nossos Amados Diocesanos a leitura dos livros irreligiosos ou immoraes, debaixo das penas comminadas pelas Leis Canonicas; e Ordenamos áquelles, a cujas mãos tenham chegado ou possam chegar taes livros, nol-os façam logo entregar ou por si ou por seus R. Parochos.

Aos R. Parochos, prégadores Evangelicos, muito recommendamos que nas suas instrucções e sermões façam sentir aos Fieis os damnos espirituaes e temporaes, que provem da leitura dos maus livros; e o justo rigor das penas Canonicas e Civis em que incorrem aquelles, que em materia tão grave desprezam as leis da Egreja Catholica e da Sociedade Civil. Egual recommendação fazemos a todos os R. Confessores. E tudo esperamos do zelo, da sciencia e da Religião de todos estes nossos Cooperadores.

Aos paes de familia lembramos que a leitura dos livros irreligiosos torna os filhos desobedientes, discolos, vergonha da sua familia e flagello da sociedade; que a educação dos filhos é a primeira e principal obrigação dos paes; e que essa educação nunca será boa, se não tiver por fundamento as ideias de Religião, que os maus livros procuram aniquilar; e as de justiça, de respeito e obediencia ao Govêrno e ás Auctoridades: ideias que os maus livros transtornam, ultrajam e destroem.

Sobre tudo confiamos em que o Govêrno de Sua Magestade e as Auctoridades concorram para fazer desapparecer esta peste da sociedade.

A lei fundamental da Monarchia Portugueza estabelece que — a Religião Catholica Apostolica Romana continúa a ser a Religião do Reino, e por isso ao Govêrno e ás Auctoridades incumbe o protegel-a e defendel-a, não consentindo que por algum modo ella seja insultada ou atacada. O Govêrno sabe muito bem que defendendo a Religião, se defende e protege a si mesmo; porque é ella o meio mais forte e poderoso para conter um povo na justa obediencia ás leis. E se a Religião é um elemento essencialmente necessario em todas as sociedades, é-o principalmente nos povos, que gosam instituições liberaes. Quanto mais livre for um povo, tanto mais fortes devem ser as suas convicções Religiosas, mais profundo o respeito e acatamento á Religião do paiz. Nos governos despoticos, póde o medo conter os homens; nos governos livres, só póde contel-os a Religião.

Estamos certos de que á elevada intelligencia de El-Rei Fidelissimo, á do seu illustrado Govêrno, e das suas Auctoridades não escapam éstas considerações; nem o seu amor da patria lhe consente que se excitem e se alentem luctas Religiosas, que se dariam entre o Povo Portuguez, eminentemente Catholico, se este se deixasse persuadir de que a introducção dos Livros irreligiosos era tolerada pela auctoridade pública; e é por isso que julgâmos destituidas de fundamentos as asserções dos jornaes que espalham que alguns d'esses livros são impressos nas imprensas Nacionaes, e distribuidos com mão larga por Auctoridades subalternas.

A' Imprensa sisuda, liberal e civilisadora, assim como a todos os homens de intelligencia e coração pedimos com todas ás fôrças da Nossa Alma que se unam a Nos, e nos ajudem nesta Cruzada Sancta e tambem civilisadora. Demos todas as mãos; empenhemos as nossas fôrças para salvar a patria do abysmo da dissolução e da barbaridade, a que alguns homens desvairados ou mal intencionados a pretendem conduzir. O christianismo é a civilisação e a liberdade: mas o verdadeiro Christianismo só existe na Egreja Catholica.

O Protestantismo que nos dois ultimos seculos dominou em algumas partes da Europa e da America, accusado de inconsequente e erroneo pelas *variações* de Bossuet; denunciado como antichristão em seu symbolo por Moehler; e demonstrado como funesto em seus resultados sociaes por Balmes; é hoje apenas um cadaver em dissolução. O que alguns baptizam hoje com o nome de Protestantismo é o Panteismo Allemão, é o Atheismo. E é ao Atheismo que pretendem conduzir-nos!!

A Graça de Deus pelos merecimentos de Nosso Senhor Jesus Christo afaste de nós todos tão grande mal, illuminando a intelligencia e movendo o coração de todos os Nossos Amados Filhos, para que não sejam illudidos pelos erros nem arrastados pela dissolução. A crença do Symbolo Catholico, e a práctica da moral christan farão a verdadeira felicidade de todos no tempo e na eternidade.

Mandâmos aos Nossos R. Parochos que leiam ésta Nossa Carta Pastoral á estação da Missa Conventual em tres Domingos successivos, para que a sua materia possa chegar ao conhecimento de todos.

Dada no Nosso Paço Episcopal em Coimbra, sôb o Nosso Signal e Sêllo das Nossas Armas, aos 22 de Agosto de 1863.

Logar ✠ do Sêllo.

JOSÉ, BISPO CONDE.

JUNTA GERAL.

Tem-nos esquecido communicar ao publico as seguintes declarações de voto, de um dos mais conscienciosos e zelosos procuradores á Junta Geral deste districto, o sr. João Pedro Fernandes Thomaz, relativas ao que se passou em sessão de 8 de Agosto ultimo.

Declaro que tendo-se posto á votação o parecer da commissão sobre a boa administração dos expostos e providencias para esse fim, na occasião em que me achava no corredor proximo á sala das sessões, sem que soubesse que se procedia a ella; não tomei por tal motivo parte na votação: mas se estivesse presente, não obstante approvar algumas de suas providencias, votaria contra, por me parecer deficiente.

Declaro igualmente, que tendo sido o mesmo parecer posto segunda vez á votação, com a clausula de não serem admittidos os additamentos vocaes, que havia feito o digno membro da Junta, Dr. Teixeira, e que já implicitamente tinham sido admittidos pela maioria, votei contra o mesmo parecer; sendo que por esse motivo assigno o voto em separado da minoria da Junta.

Sala das Sessões 10 de Agosto de 1863.

O procurador pela Figueira,
João Pedro Fernandes Thomaz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso.—O rendimento dos banhos de Luso até ao dia 31 de Agosto foi de 653$100 reis, dividido pela forma seguinte:

Banhos de 80 reis	1:810	144$800
Ditos de 60 reis	1:365	81$900
Ditos de 40 reis	4:985	199$400
Ditos de 30 reis	5:500	165$000
Rendimento da sala		62$000

Tem havido 1:175 banhos gratuitos, sendo 300 quentes, e 875 naturaes.

Partida.—O nosso amigo o sr. padre Luiz Coelho Monteiro Machado, que por muito tempo tem residido nesta cidade, retirou-se ultimamente para Beijoz, concelho do Carregal, sua patria.

O sr. Monteiro Machado deixa em Coimbra vivas saudades ás muitas pessoas, que tiveram occasião de avaliar o seu distincto merecimento, e relevantes qualidades.

Sacerdotes como o sr. Monteiro Machado são honra á sua classe, e merecem o respeito de todas as pessoas.

Desejamos ao nosso amigo feliz viagem e todas as venturas de que é digno.

Estatistica.—No mez de Julho, no districto de Coimbra, houve os seguintes factos:—5 furtos—5 ferimentos — 1 roubo—1 transgressão de policia—1 resistencia á auctoridade—1 assuada—e 1 incendio.

Comparativamente com o mez de Junho, houve para menos:—4 ferimentos—1 envenenamento—1 incendio—e 1 assassinato.

Rações aos presos. — No mez de Junho a despeza com o fornecimento de rações a 104 presos pobres, existentes nas cadeias do districto de Coimbra, importou em 133$897 rs.

No mez de Julho a despeza com 119 presos foi de 141$743 rs.

Correio de Coimbra—Acham-se retidas no correio de Coimbra as seguintes cartas, por falta de sellos:

Para Coimbra:—Administrador do Concelho—Angela Rita—Antonio d'Oliveira e Sá—Antonio Lopo Correia de Castro—Delegado de Saude do Districto—José Joaquim da Cruz—José Joyce.

Para Hespanha:—Bento Soares—Francisco Coronado — João Manoel Garcia — Romão.

Para Inglaterra:—S. V. Castei.

Por falta de direcção:—Elysia Correia—Um numero do *Conimbricense*, e outro da *Liberdade* com as cintas em branco.—Uma folha de impressão (poesias) tambem com a cinta em branco.

Mercado de Coimbra. — Em o numero passado sahiram errados os algarismos do preço do milho do mercado de Coimbra.

O preço do milho tem descido. Vendeu-se hoje de 420 a 440 rs. o branco, e 400 a 420 rs. o amarello.

Naufragio—Em a noute de 30 de Agosto, a 18 milhas da costa da Vieira, foi a pique o hiate *Margarida*, que se dirigia de Lisboa para o Porto, com carga de arroz, lã, armamentos, polvora, aduelas, e outros objectos.

A tripulação, composta de 7 homens, salvou-se na lancha do mesmo hiate, vindo abordar á bahia de Buarcos, pelas 5 horas da manhã do dia 31.

Commissão de Condeixa.—Na relação dos nomes das pessoas, que compõe a commissão organisada em Condeixa pelo sr. Commissario dos Estudos, e que publicámos em o ultimo numero, faltou mencionar o nome do sr. Bacharel Ignacio Rodrigues d'Almeida, medico de partido.

Cemiterios no districto de Coimbra:—Nos 17 concelhos deste districto ha 184 freguezias, e destas 83 tem cemiterio.

Arganil—17 freguezias e 10 cemiterios.

Cantanhede—14 freguezias e 2 cemiterios.

Coimbra—29 freguezias e 11 cemiterios. Em 5 freguezias não estão concluidos.

Condeixa—10 freguezias e 3 cemiterios.

Figueira—11 freguezias e 9 cemiterios.

Goes—5 freguezias e 2 cemiterios.

Louzã—5 freguezias e 2 cemiterios. Em uma freguezia não está concluido.

Mira—1 freguezia e 1 cemiterio.

Miranda—4 freguezias, e sem nenhum cemiterio.

Monte Mór o Velho—14 freguezias e 5 cemiterios.

Oliveira do Hospital—19 freguezias e 16 cemiterios.

Pampilhosa—10 freguezias e 3 cemiterios.

Penacova—10 freguezias e 4 cemiterios. Em duas freguezias não estão concluidos.

Penella—6 freguezias e 3 cemiterios. Em duas freguezias não estão concluidos.

Poiares—4 freguezias e 2 cemiterios. Não estão concluidos.

Soure—11 freguezias e 2 cemiterios.

Taboa—16 freguezias e 8 cemiterios.

Relação do Porto.—No dia 31 de Agosto foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Arganil. D. Manoel da Purificação Queixadas, contra Luiz de Mello Castellão de Brito Brandão; juiz Aguilar, escrivão Albuquerque.

Coimbra. Marianna Teixeira e outros, contra Augusto José de Paiva e filhos; juiz Sarmento, e por impedimento Abranches, escrivão Sarmento.

Igrejas a concurso.—Estão a concurso por prova documental, pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 do corrente, as seguintes igrejas do bispado de Coimbra:

Celavisa (S. Miguel), concelho de Arganil.

Loriga (Santa Maria Maior), concelho de Cea.

Verride (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Monte Mór o Velho.

Prisão.—No concelho da Certã, foram presos 2 dos individuos, pertencentes á quadrilha de ladrões, que infestava as margens do rio Zezere, e que ultimamente foram perseguidos por tropa, que tinha sahido do concelho do Fundão.

Noticias agricolas.—Do Carvalhal Redondo, concelho de Nellas, nos dizem em data de 1 do corrente, que o preço dos generos naquelle concelho é o seguinte:

Vinho bom	1$600 a 1$700
Milho amarello	500
Dito branco	400
Centeio	500
Cevada	420
Batatas, alqueire dobrado	260 a 280

O milho amarello é mais estimado naquella localidade, do que o branco, e por isso é mais caro.

A novidade dos vinhos é excellente. E' raro o ver-se a molestia nas vinhas. As uvas estão atrazadas, e só no principio de Outubro se poderão começar as vindimas. Se não continuar a chover haverá alli muito bom vinho.

Em quanto ao milho, os grandes calores do mez de Agosto fizeram perder mais da terça parte do que devia haver.

As oliveiras no geral estão muito boas, e haverá safra regular se continuar bom tempo.

Fructa ha muita. Especialmente das maçãs ha uma abundancia extraordinaria. Tem até sido preciso especar as macieiras, por já não poderem com a fructa.

Patriotismo.—A Associação dos Artistas Portuguezes do Rio de Janeiro, promoveu e realisou no theatro de S. Pedro de Alcantara, d'aquella cidade, em a noute de 10 de Julho ultimo uma representação em favor das obras do monumento, que tratam de elevar os artistas portuenses á memoria do chorado rei o sr. D. Pedro V. O producto deste beneficio foi de 500$000 reis fortes, pouco mais ou menos, que, em lettra, foi remettido á commissão do monumento.

Noticias da côrte.—Diz um jornal de Lisboa, que os aposentos destinados no Paço d'Ajuda para o principe real, já se acham concluidos. S. M. a rainha assistiu e dirigiu todos os trabalhos.

Uma das camaras é decorada de seda carmezim, e está de um gosto particular; outra é forrada de tela e de seda amarella.

Os ornatos estão dispostos com esmero.

Diz-se que este dispendio sahiu todo do bolsinho da virtuosa rainha, que parece ter destinado para o bom acabamento desta obra a sua particular attenção.

S. M. acaba de comprar um magnifico e rico pianno, que o sr. Lassi mandou vir e que conservou por muito tempo no seu armazem exposto ao publico.

Tivemos occasião, diz o mesmo jornal, de ver esta preciosidade artistica, que deve ser de um grande valor. A madeira é de cor de açafrão, e está toda embutida de difficeis ornatos de metal doirado; as extremidades, e as orlas são todas de metal doirado em festões de flores. Nunca vimos obra tão bem acabada. E' um primor.

Feira de Vizeu.—Tem chegado a Vizeu muita fazenda para a proxima feira de S. Matheus, que promette ser melhor que a do anno passado.

Inspecção.—Dizem de Chaves ao «Viriato», que s. ex.ª o sr. barão do Zezere, que anda inspeccionando os corpos da 5.ª divisão militar, chegára no dia 21 do mez findo a Bragança, onde então se occupara com a inspecção do batalhão de caçadores n.º 3, sendo depois esperado no 13 de infanteria.

Afogados.—Dizem de Valença, que na manhã do dia 23 de Agosto, afogaram-se no rio Minho dois estudantes de Tuy, que alli vieram banhar-se. O primeiro que se lançou á agua foi immediatamente ao fundo; e o companheiro, vendo o perigo do seu collega, lançou-se rapidamente á agua, e querendo salval-o tambem lá ficou!

Diz-se que um destes infelizes, estava para tomar ordens de missa, e que o outro ia para Salamanca, a fim de tomar posse de uma boa posição que lhe estava destinada.

Das Vendas Novas a Evora.—A commissão nomeada pelo governo para examinar esta linha percorreu-a na terça feira novamente. Parece que a linha está em boas condições e que será aberta á exploração dentro em poucos dias.

Deputados.—No domingo foi eleito deputado por Elvas o sr. Francisco Maria da Cunha, e por Loulé o sr. João Antonio de Sousa.

Noticia naval.—Na terça feira, entraram no Tejo, vindo de Vigo, as corvetas de guerra *Estephania*, *Sá da Bandeira*, e *Goa*, do commando do sr. almirante Costa Carvalho.

Fallecimentos. — Por officio do consul de Portugal na Bahia, datado de 26 de Julho ultimo, consta ter alli fallecido *ab intestato* o subdito portuguez José Pinto Soares, de 50 annos de idade, natural de Avintes, deixando uma fortuna em acções nas casas bancarias d'aquella cidade, e em predios, no valor aproximado de 150:000$000 reis.

Em officio datado de 7 de Agosto, participa o mesmo consul ter fallecido em Aracaju, na provincia de Sergipe, o subdito portuguez José Ferreira da Cunha, havendo feito testamento, e contemplado a seus irmãos Antonio Teixeira da Cunha e outro, cujo nome se ignora, com a quantia de 1:200$000 reis fortes.

Regata.—No domingo houve no Tejo, defronte do Paço d'Arcos uma regata, que alli costuma haver todos os annos, e á qual assistiu S. M. El-Rei.

Herrmann.—Este celebre prestidigitador tem trabalhado no theatro de S. Carlos, e no circo Price, de Lisboa, continuando a ser muito applaudido.

Consequencias do jogo.—Ha dias suicidou-se com um tiro de rewolver, em Villa Nova de Famalicão, um feitor da companhia Viação, chamado Rosa. As perdas que tinha soffrido ao jogo, foram as causas deste crime.

O baritono Celestino.—Diz o *Conservador* que este nosso compatriota, que actualmente está no Rio de Janeiro, tem alli sido altamente victoriado.

Dando esta agradavel noticia temos o duplo prazer de dar ao sympathico artistas os nossos parabens e de louvarmos a bizarra protecção que os portuguezes residentes nas terras de Santa Cruz se dignam dispensar aos seus irmãos, que alli vão colher louros e meios de subsistencia.

Celestino colheu mil flores para acrescentar á sua coroa de artista, quando no Rio de Janeiro desempenhou a difficil parte do baritono da opera *Maria de Rohan*.

Depois dos enthusiasticos applausos que recebeu no theatro, foi acompanhado á sua habitação por duas bandas de musica e centenares de *dilletanti*, que davam enthusiasticos vivas ao sympathico baritono portuguez.

Foi uma ovação completa, de que foram testemunhas suas magestades imperiaes e uma grande parte da côrte do imperio do Brazil. Aos briosos brazileiros que acompanharam os portuguezes em tão brilhante festa artistica, enderessamos os nossos brados de sympathia e agradecimento.

Caminho de ferro do sul.—Diz um jornal de Lisboa, que durante o primeiro semestre de 1863 transitaram pelo caminho de ferro do sul 32601 passageiros civis, que pagaram 15:523$970 réis e 2034 militares, pagando 703$820 réis. Dos civis, 1081 tomaram lugar de 1.ª classe, 8120 de 2.ª e 23400 de 3.ª O total da importancia das mercadorias que pagaram e que foram conduzidas em grande velocidade foi de 2:945$820 réis.

Em combóios de pequena velocidade transportaram-se 28 108:729 kilos de mercadorias, que pagaram 49:818$670 reis, e varios animaes em numero de 3517 que pagaram 1:208$690 réis, incluindo-se n'esta somma a importancia da armazenagem que pagaram varios objectos.

D'estes dados estatisticos resulta que cada viajante pagou 468,579 reis.

A despeza foi de reis 13:399$311, isto é, de 239$775,19 por dia.

Fabrica da Arrentella. — Consta-nos, diz a *Revolução*, que na quarta feira foram os srs. ministros da guerra e da marinha visitar a bella fabrica de lanificios estabelecida em Arrentella, assistindo a esta visita os srs. marquez de Ficalho, Filippe de Soure, D. Luiz da Camara Leme, a commissão do fornecimento do exercito, varios officiaes militares, etc.

A fabrica da Arrentella está hoje produzindo notaveis pannos, casimiras, mesclas, castorinas e outros tecidos, que podem competir com muitos dos vindos do estrangeiro em qualidade, perfeição e barateza.

Patriotismo.—Diz o «Commercio do Porto» que o patriotismo acrisolado dos nossos compatriotas residentes no Brazil é tão intenso, que os que de novo alli chegam o sentem logo estimulado pelo exemplo dos que já lá encontram, e vigorado pelas saudades da patria.

O distincto auctor e actor Cesar de Lacerda, chegado de pouco ao Rio de Janeiro, mais cuidadoso de dar plena satisfação do seu patriotismo, que dos seus proprios interesses, aproveitou o sympathico acolhimento que alli recebeu, para promover no theatro lyrico daquella corte, um espectaculo em beneficio dos operarios que na cidade do Porto se acham sem trabalho, por motivo da crise algodoeira.

Uma carta, que temos á vista de 7 de Agosto, diz que este beneficio estava por dias.

O festejado auctor portuguez, lembrou-se que ao Porto deve uma boa parte dos seus triumphos, e quiz pagar-lhe de um modo brilhante.

Beneficencia publica.—No ministerio do reino foram entregues para terem applicação a estabelecimentos pios, 98$900 reis, pelo conselho administrativo da associação promotora de industria fabril, importancia de venda de bilhetes de entrada na sala da exposição. Esta somma vae ser distribuida em partes iguaes pelos asylos da Ajuda, Santa Catharina, Santo Antonio e S. João.

Obras publicas. — Foi determinado ao director das obras publicas do districto de Aveiro, que faça executar por empreitadas parciaes ou tarefas, o lanço da estrada de Albergaria a Vizeu, comprehendido entre Valle Maior e Musquim, na extensão de 2.996,40 metros: foi para isso auctorisada a despeza de 10:600$000 reis.

Louvores.—Foi mandado louvar o zelo e intelligencia do director das obras publicas de Vizeu, Nuno Augusto de Brito Taborda, por ter feito por administração, encurtando os prasos e orçamentos calculados, trez lanços da estrada de Vizeu a Albergaria.

Estradas. — O numero medio de operarios nas estradas e outras obras publi-

cas do reino, nas semanas findas em 6, 13, 20 e 27 de Junho de 1863 foi 13:445.

Fabrica da Marinha Grande.—Diz o *Districto de Leiria*, que recolheu já a commissão que fôra fazer o segundo inventario á fabrica de vidros e bens annexos da Marinha Grande. Dizemos segundo inventario, porque effectivamente já este anno se fizeram dois, sendo o primeiro em Janeiro, e o segundo em Agosto. A avaliação feita em Janeiro foi de 57:366$570 rs., e esta agora é de 27:994$505 rs. Differença para menos nesta avaliação, 29:372$065 rs.

O que deu causa a esta grande differença, não sabemos.

Ainda o barão do Moreira—O «Diario Mercantil» de hontem, publica a seguinte noticia telegraphica de Lisboa:

«O barão de Moreira ainda não está demittido. José Henriques Ferreira está consul geral interino no Rio, como em tempo annunciei. São authenticas estas noticias.»

Pelo contrario o «Commercio do Porto» de hoje, traz a seguinte parte telegraphica de Lisboa:

«Confirmamos a noticia da demissão do barão de Moreira. Será collocado quaudo se mostrar quite.

«Foi expedida ordem ao sr. Nazareth para regressar a Portugal, entregando o consulado ao vice-consul.

«Só depois do reformado o consulado do Rio de Janeiro é que se despachará consul geral definitivo.»

Augusto viajante. — Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando chegou a Carlsruhe sob o incognito de conde de Villa Viçosa.

Saude publica.—E' considerado infeccionado da febre amarella, desde 1 do Julho ultimo, o porto de Macau.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa, na idade de 74 annos, o tenente general reformado Thomaz de Magalhães Coutinho.

Regresso d'El-Rei D. Fernando.—Os moradores de varias ruas de Lisboa tencionam embandeirar e illuminar as suas casas, no dia da chegada de El-Rei o sr. D. Fernando.

Nos theatros de D. Maria e Gymnasio haverá tambem recitas festivas.

Caminho de ferro do sul.—Em uma carta d'Evora, com data de 2 do corrente, que hoje recebemos, nos dizem o seguinte:

«Chegou hontem a esta cidade a commissão encarregada de examinar o caminho de ferro. Era composta dos srs. Victorino Damazio, Belchior Garcez, Placido d'Abseu, e Nuno Ribeiro de Carvalho, &.

Disseram que este caminho de ferro do sul com o ramal que se separa para Evora, é o melhor construido dos de Portugal, e julgam que póde abrir-se á circulação antes do meiado d'este mez. Aqui está tudo prompto; até os wagons para os passageiros ha já bastante dias que vieram para ao pé da estação aonde se conservam.

A commissão partiu hoje para Lisboa ás 11 horas da manhã.

Preparam-se grandes festejos para a inauguração, e todos estão anciosos por vêr raiar em breve o dia que ha de marcar para esta cidade uma epoca brilhante e auspiciosa.»

Noticias navaes.— Diz-se que vão sair do Tejo as duas corvetas «Estephania» e «Sá da Bandeira».

A primeira destina-se ao Brazil, depois do regresso do «Bartholomeu Dias, e a segunda irá a Moçambique.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Nova-York, 20. Lee com 150:000 homens de reforço avançou na margem do Rappahannock para tomar a offensiva.

Parte do exercito de Meade dirigiu-se para Charleston, e o resto ha de reunir-se para estar na offensiva.

Julga-se que os confederados evacuarão o forte Sumter.

Mexico, 22 de Julho. Os jornaes franco-americanos aconselham o reconhecimento do Sul.

Juarez convidou os ministros estrangeiros para que fossem para S. Luiz do Potosi, e todos se recusaram.

Vera-Cruz, 1. Confirma-se o assassinato do general, La Llave. Fez-se uma tentativa igual contra Doblado, mas foi frustrada.

Koenigsberg, 28. O governo russo nomeou contra lei, marechaes da nobreza em Vilna, dizendo ser eleitos pelos proprietarios. Trinta camponezes do reino da Polonia dirigiram uma petição a Mourawieff, pedindo para os defender contra as tentativas dos insurgentes.

Hamburgo, 28. Houve um encontro de trez companhias e 100 cossacos, contra 6:000 camponezes, que se negaram a pagar a contribuição territorial. D'estes houve muitos mortos.

Cracovia, 28.—Varios encontros occorridos ultimamente, tem sido favoraveis aos insurgentes.

S. Petersburgo, 28.— O principe Constantino foi chamado a um conselho extraordinario intimo. Hontem chegou a Ysar Koerselo.

O banco imperial torna a fazer os pagamentos em oiro e prata a 2 p. c.

Francfort, 28 — Diz-se que o directorio será modificado, e os membros determinaram que a Suecia, no caso de conflicto com a Dinamarca, se una com a Allemanha.

Paris, 27. — Ha noticias de Nova-York que alcançam a 15. A «Gazeta de Montreal» annuncia que o governo de Washington faz preparativos para invadir a colonia ingleza do Canadá.

Paris, 28. — Temos noticias de Vera-Cruz. O primeiro corpo de exercito marcha sobre Potosi, aonde está Juarez com 15:000 homens.

Miramon tornou a entrar no Mexico com alguns mil aventureiros recrutados no estado de Texas.

São numerosas as adhesões á forma do governo imperial, mas o povo queria um principe francez.

Em Vera Cruz faz poucos estragos o vomito.

Lemberg, 27.—Na Ukrania rebentou uma grande insurreição entre os camponezes, pedindo a união do seu paiz á Polonia, mas sem o dominio da nobreza.

A Russia faz regressar as tropas do Caucaso.

Hamburgo, 27. Dizem de Kiew que os insurgentes reconcentraram forças na Galitzia, proximo das fronteiras da Valachia e da Podolia.

Cracovia, 27. O governo russo não podendo cobrar as contribuições, sequestra por meio da força armada.

Bruxellas, 27. Taczanowski derrotou os russos em Poddebica e no palatinado de Kalisch.

Desmente-se a noticia das execuções de Marzewski e Dutrowski. Fablowski e Sipowies foram enforcados em Wilna.

Berlin, 27. Occupam-se os circulos diplomaticos da destituição do grã-duque Constantino, que se julga imminente.

Francfort, 27. Hontem entregaram-se aos representantes das cidades livres e aos ministros dos negocios estrangeiros, as resoluções da assembléa dos deputados sobre a questão allemã.

O artigo 6.º foi admittido, segundo proposta da Austria.

Paris, 31 á noite. A «Patrie» diz que, segundo uma carta de S. Pétersburgo, a Russia vae muito alem do que as potencias pedem, para a Polonia.

O imperio do czar tornar-se-ha constitucional, tendo duas camaras, uma de 300 senadores e outra de 450 deputados, eleitos pelo voto do povo.

Todas as provincias receberão organisação especial. A Polonia terá uma Dieta, cuja séde deve ser em Varsovia. A Filandia e outras grandes provincias terão a sua autonomia.

Os fundos francezes de 3 por cento subiram de 67,90 a 68,15.

Francfort, 2. Está terminada a conferencia dos soberanos.

New-York, 22. E' duvidosa a noticia da tomada do forte Sumpter.

Paris, 2. A «France» de hoje diz que segundo as noticias de S. Petersburgo, a que hontem se referia o telegramma, a Russia será dividida em dez grandes provincias com dietas especiaes. A constituição concedida á Polonia, seria muito ampla.

Paris 3—O principe Napoleão embarcou para Lisboa.

Levantou-se o acampamento de Chalons.

A «France» diz que Gortschakoff não se oppõe já á constituição da Russia.

Paris 3, á noite—A «France» diz que o conselho da familia imperial da Russia se pronunciára pela concessão da constituição do imperio.

A'manhã haverá conselho em Saint-Cloud. 69 e 5 a renda franceza.

ANNUNCIOS.

1 PRETENDE-SE um capellão para a Santa Casa da Misericordia da villa de Monte Mór o Velho, com o ordenado de 72$000 reis. Quem pretender póde dirigir-se por qualquer modo ao respectivo Provedor.

VENDA DE BENS NO CONCELHO DE POIARES

2 A TERÇA PARTE d'uma terra de milho e videiras novas, ao Covão da Milhoteira.

Metade d'uma terra de milho e videiras, com agua de rega, das presas de Mucella e das poças que estão no lameiro.

Metade d'uma terra de milho e oliveiras, á portelinha do Olho Marinho.

Quem as pretender pode dirigir-se ao sr. Luiz José da Silveira, em Santo André de Poiares, a quem se podem pedir esclarecimentos,—ou a Guilherme José da Silveira, em Pereira.

Vendem-se a quem mais der, convindo.

3 VENDE-SE uma porção de vigas e traves de differentes tamanhos, de pinho manso de serne, que estão proximas do Paço em Tentugal. Quem as pretender comprar pode dirigir-se a José Antonio Damil, ao fundo da rua da Moeda, desta cidade.

LOTERIA

Extracção em 15 de Setembro

10:000$000

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$ reis, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços até 30 reis.

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS—RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA.

5 ALEM do seu bom sortimento, que costuma ter, acaba de receber um bonito sortido de chapeus de visita e campo—casacos de seda e casimira—châles transparentes—ditos bordados—ditos de merino bordados com renda—leques—e um bonito sortido de lãas e cassas pintadas, que por ser fim d'estação, liquida por preços muito baratos; e alem destes objectos tem outros muitos, que tudo vende por preços muito commodos.

DESPEDIDA.

6 O PADRE Luiz Coelho Monteiro Machado, ausentando-se de Coimbra, aonde tem residido, agradece por este meio a todas as pessoas de suas relações e amisade, os favores e maneiras obsequiosas, com que foi tratado: pede desculpa se por esquecimento involuntario deixou de se despedir pessoalmente de alguns dos mesmos srs.; e a todos protesta o seu reconhecimento e offerece o seu pequeno prestimo na sua patria (Beijoz) aonde vae residir algum tempo.

HOTEL VIANNENSE

NA RUA GRANDE EM VIANNA DE CASTELLO

7 ACHANDO-ME em Vianna, por occasião da feira d'Agonia, fui hospedar-me n'este hotel, que está collocado n'uma rua central, e assisti ahi a 3 jantares á mesa redonda, e com tal promptidão, aceio e abundancia foram elles servidos, que todos os comensaes ficamos surprehendidos por um tão aperfeiçoado serviço culinario. Se nos agradou o serviço, não nos agradou menos o preço razoavel. Desejáramos por isso, que este hotel fosse muito concorrido, para que o seu proprietario veja coroados de bom resultado os esforços que faz para bem servir o publico.

* * *

LEILÃO

8 FERDINANDO GUERRIERI, na rua do Visconde da Luz, loja das casas do sr. João Correa Ayres de Campos, faz á manhã, domingo, das 10 horas da manhã em diante, leilão de jarras de marmore, de esculptura, e muitos outros objectos, que alli podem ser examinados.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Agosto de 1863.

Recebido			Despendido		
Saldo que existia em cofre, a saber:			Despendido....		2:022$545
Em recibos interinos....	416$345		Saldo em cofre, a saber:		
Em dinheiro effectivo....	9:608$272	10:024$617	Em recibos interinos....	984$380	
Recebido....		1:152$300	Em dinheiro effectivo....	8:169$992	9:154$372
		11:176$917			11:176$917

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos.... 229$030
Em remedios a pobres.... 68$750
Dotes a orphãs.... 276$500
Deu-se em escripturas a juro.... 300$000

Francisco d'Arantes, Provedor.—Padre J. M. Nobre, Thesoureiro.—A. de Moura Freitas, Cartorario.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1003 — TERÇA FEIRA 8 DE SETEMBRO — 10.º ANNO 1863

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
POR ANNO.... 3200
POR SEMESTRE.... 1600
POR TRIMESTRE.... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
POR ANNO.... 3720
POR SEMESTRE.... 1860
POR TRIMESTRE.... 930

COIMBRA 7 DE SETEMBRO

EXPOSTOS.

V

Achamos tão conformes com a doutrina, que havemos exposto no *Conimbricense*, as considerações que um distincto talento offereceu em communicado á *Liberdade*, que não podemos eximir-nos a transcrevel-as aqui.

Não vimos ainda, ácerca do primeiro ponto em discussão, — a admissão dos infantes nas rodas— apresentar ideias mais seguras, mais sensatas, e mais liberaes. E apraz-nos muito dar este testemunho insuspeito ao auctor do communicado, que ousamos descobrir ao publico, o sr. Caetano de Seixas e Vasconcellos, Governador Civil deste districto, e nosso mais decidido adversario; mas cujas intenções, nos objectos fora da politica, sabemos devidamente respeitar.

O voto em separado de 3 vogaes da Junta Geral, com que plenamente nos conformamos, foi elaborado sobre as ideias do sr. Caetano de Seixas, já apontadas n'outro lugar, no relatorio offerecido áquella corporação, e agora mais correcta e desinvolvidamente expostas, no communicado a que nos referimos.

Estimamos muito ter esta occasião de distinguir o politico faccioso, de que absolutamente dissentimos, do pensador profundo e brilhante engenho, que muito apreciamos.

Eis o artigo:

A exposição é uma sangria aberta por onde se escoa a população, a moral e as forças do povo.

A exposição é um problema social, de que ha muito se occupa a sciencia, e que entre nos começa a chamar a attenção do governo e da imprensa.

Julgo fazer um bom serviço offerecendo á discussão algumas reflexões, que considero, como outros tantos pontos cardeaes: se a resolução que lhe der não for controvertida terei derramado alguma luz na questão.

A exposição é a violação de um dever natural. Esta proposição não se contesta. A garantia de obrigação dos irracionaes está nos instinctos: para a especie humana acresce a consciencia do dever.

O cumprimento d'esta obrigação é o fim dos orgãos, com que a natureza dotou as femeas da especie mamifera. Abandonar a cria, em regra, só a mulher o faz, e só ella se substitue na amamentação.

A exposição do filho natural ou legitimo fóra do estabelecimento da roda, e até dentro, é o acto pelo qual se abandonam as obrigações da paternidade, pondo em risco a vida de um menor, e sequestrando-lhe as relações e os direitos de familia. Para o philosopho é um crime.

O legislador, porem, que é philosopho e politico classifica como crimes duas ordens de factos: 1.º os que são criminosos por sua natureza: 2.º os que não o sendo, servem comtudo de incitamento ao crime.

Mas o legislador tambem deixa de elevar á cathegoria de crimes muitos factos por sua natureza criminosos; e tem isto lugar todas as vezes, que de os punir resultariam maiores inconvenientes, que de os tolerar.

A esta ultima ordem de factos pertence a exposição no meu parecer, e debaixo d'estas vistas foi redigido o art.º 345 de cod. pen.

Os instinctos que arrebatam, e aproximam o homem da mulher são a causa remota da exposição; a causa proxima com relação a filhos illegitimos é o ajuntamento illicito.

O ajuntamento, acto commum e reciproco, póde ser para a mulher causa de concepção, que a acompanha, e se manifesta na gravidez. O mesmo acto não imprime no homem signal algum de paternidade.

D'esta notavel differença resulta, que a mãe na exposição é sempre auctora ou cumplice: é um facto que não póde ignorar; ou o mandou fazer, ou não se oppoz. Em qualquer dos casos deixou de cumprir as obrigações de mãe. Pelo contrario o pae ignora ou pode ignorar a concepção e a exposição; e até nem da paternidade póde ter outra certeza, senão a moral.

Se o exposto for filho de mulher que não se occultou na gravidez, a mãe que é auctora ou cumplice na exposição, e que em si conserva signaes evidentes do parto, será sempre punida, e o pae, em quem não ficaram impressas iguaes caracteristicas, escapará á pena quasi sempre, pela difficuldade, que hade encontrar o ministerio publico, auctor da acção criminal, de lhe provar a paternidade, ou que na exposição tomou parte.

Aqui temos o primeiro inconveniente de fazer da exposição um acto criminoso, o qual tendo no ajuntamento illicito a sua causa proxima, de dois co-reus no mesmo crime, quando a gravidez for publica, o mais fragil será sempre punido, e o outro quasi sempre ficará impune. Ha porem outros: continuo.

Se a gravidez for publica, verificado o facto por auto de exame, a mãe fica sujeita á pena, e á obrigação de criar o filho. A pena para mulheres publicas, ou pobres, que não occultaram, ou não poderam occultar a gravidez, em regra deve ser a prisão, e com vontade, ou sem ella levarão os filhos comsigo para dentro de grades.

A obrigação de criar o filho é affirmativa, e como todas as d'esta natureza resolve-se em perdas e interesses. Onde não ha, El-Rei o perde. Aquella obrigação convertida em pessoal por sentença, considero-a cheia de perigos para o recemnascido: se o instincto, e o amor de mãe o não proteger, em breve será victima da sentença, e a justiça não achará meios de punir o infanticidio.

Quando a gravidez for recatada supponho, que ninguem quer arrastar para a discussão do foro o pudor da mulher, e a honra da familia: se todos estamos n'este ponto conformes, é indispensavel não elevar a exposição á cathegoria de crime.

A gravidez pode ser secreta, mas a exposição depois de feita no estabelecimento da roda é sempre um facto publico; e assim o ministerio publico terá de querellar de quantas exposições se fizerem. As circumstancias, que podem attenuar o crime e até justifical-o, se assim o querem, pertencem á defeza, e não á accusação. Teremos, pois, segundo a cifra actual da exposição 16:000 querellas no continente do reino; e contra o que todos queremos, o pudor de mulheres recatadas, e a honra das familias poderá entrar na discussão do foro. Hade ser reu, quem pelo summario se mostrar.

E' verdade que a lei pode dizer ao ministerio publico—querella sómente da gravidez publica, e deixa a exposição. Não ha lei, que tal mande, e alem d'isso seria absurdo chamar a juizo a prostituição, a mancebia, o concubinato, e um ajuntamento de simples fragilidade.

D'estas ponderações concluo: 1.º Que no estado dos nossos costumes a conservação das rodas, ou de outra cousa que as substitua é indispensavel para receber os filhos illegitimos, e obstar aos infanticidios. 2.º Que pelas mesmas considerações a exposição de filhos illegitimos deve ser isenta de penalidade, excepto quando for feita fóra dos estabelecimentos destinados a receber os expostos. 3.º Que a exposição de filhos legitimos dentro ou fóra da roda é sempre um crime. Nem são para temer os infanticidios, nem ha motivo nenhum, para que os paes se occultem: se não tiverem com que sustentar os filhos peçam subsidios á auctoridade publica, que lhos deve, pelo menos como aos illegitimos. 4.º Que o art.º 348 do cod. pen. carece de reforma. Nem a prova da fraude, nem a falta de meios dos paes deve pertencer ao ministerio publico, nem esta ultima circumstancia justificar a exposição de filhos legitimos. 5.º A obrigação de criar os illegitimos não deve ser imposta ás mães, nem por sentença, nem por outros meios coactivos, mas promovida por meios indirectos, dispertando-lhes os sentimentos moraes, e offerecendo-lhes subsidios. 6.º Se apezar do emprego d'estes meios ainda a mãe se recusar á criação do filho, a exposição é livre, e a obrigação dos paes resolve-se em responsabilidade civil.

Isentando de penalidade a exposição de filhos illegitimos, e franqueando-lhes a entrada na roda temos em vista: 1.º obstar aos infanticidios: 2.º respeitar como todos queremos o pudor de mulheres recatadas, e a honra das familias, as quaes se a exposição for crime podem entrar na discussão do fôro; nem podemos admittir, que a porta da roda, para filhos de gravidez occulta, se abra com a chave misteriosa do regedor. A confiança não se decreta; deposita-se voluntariamente: 3.º evitar a peste de 16:000 querellas, numero igual ao das exposições annuaes: 4.º considero ineficazes os meios directos de restringir a exposição, e dou mais pelos indirectos, de que passo a fallar.

Qualquer que seja o systema que se adopte, entendo que deve sempre haver um estabelecimento, onde se recolham os filhos illegitimos de mulheres recatadas, os de gravidez publica, e os de casados, que por falta de meios os não poderem criar; e finalmente os d'aquellas, a quem seria perigoso ou immoral obrigal-as á criação, ou confiar-lha.

Assim julgo preferivel abrir o estabelecimento da roda para todos os filhos illegitimos; regulando, porem, a exposição dos que procederem de gravidez publica nos termos seguintes, o que me parece caber nos limite da legislação vigente, e considero regulamentar do art.º 345 do codigo penal.

A mulher que publicamente se ostentou gravida tem obrigação: 1.º De participar ao regedor de parochia da freguezia, em que a esse tempo residir, o seu estado de gravidez, pelo menos 30 dias antes do parto. 2.º De lhe participar o nascimento da criança 3 dias depois do parto, e immediatamente e antes do enterro se a criança nascer morta. 3.º De fazer baptizar a criança, e impor-lhe os sanctos oleos antes da exposição. 4.º De participar ao regedor da respectiva parochia a roda, em que vae fazer a exposição, querendo usar da liberdade concedida pelo art.º 345 do cod. pen. 5.º Qualquer violação d'este regulamento será punida, como desobediencia, na forma do art.º 188 do cit. codigo. 6.º A mãe que preferir criar o filho tem direito a subsidios, sendo pobre, e pode requerel-os para começarem trez mezes antes do parto.

Não esqueça, que estas medidas, sendo a gravidez publica, não atacam nem o pudor nem a honra, e tendem a evitar: 1.º A que se attente contra a vida do que está para nascer, ou do recemnascido. 2.º A fazer com que se cumpram os preceitos da religião. 3.º A despertar na mãe o amor do filho pela amamentação e pela convivencia. 4.º A conservar ao recemnascido os direitos de filiação, que podem ser no futuro importantes, e que a sociedade tem obrigação de lhe garantir, visto não haver justo motivo para que se occultem e deixem perder. 5.º Os subsidios são moralisadores, hygienicos, e até economicos.

O filho não se separa da mãe; como vergontea continua a sustentar-se do tronco, de cujo amago rebentara, e esta adhesão attráe muitas vezes o pae, e forma a trindade da familia. O filho está menos sujeito á mortalidade, que devora os expostos dentro dos estabelecimentos das rodas. A accumulação de muitas amas na mesma casa, a alimentação com differentes leites, a substituição com o de cabra, e outros artificios são causas d'uma mortalidade, que espanta.

O desempenho das funcções de mãe concorre para a saude da subsidiada, e produz nella uma especie de continencia, e nos homens um certo afastamento para a mulher, que lacta. E' rarissimo, que a mãe abandone o filho, desenvolvido o amor pelo estimulo da amamentação e do trato.

Os subsidios que até hoje tem recebido são menores, que os das amas.

Cumpridas as disposições do regulamento, se ainda assim a mãe, cuja gravidez foi publica, preferir expôr o filho, nesse caso a obrigação que tinha de criar resolve-se em responsabilidade civil, como disse noutro lugar.

Se os paes tiverem meios, as camaras municipaes têem direito pela legislação actual para os demandarem pelas despezas que fizeram com a sustentação dos filhos delles na roda; e a acção procede contra as mães pelos tres annos de leite, e por todas as criações, e enxoval, se o pae for desconhecido, ou não tiver meios de pagar. Procede igualmente contra o pae, por todas as criações na falta de meios da parte da mãe: são devedores solidarios.

Mas esta acção, que hoje pertence ás camaras deve ser commettida ao ministerio publico: as camaras são incompetentes para a sustentar em juizo, desprezam-na, e estão sujeitas a pagar custas decaindo.

Na gravidez recatada, quando o interesse particular fosse intentar acção de filiação, successão, ou alimentos, devia-se impôr ao ministerio publico a obrigação de requerer na mesma causa, e com as mesmas provas o pagamento das criações, se o auctor fosse exposto, seu herdeiro ou cessionario.

Devera agora tratar de outras providencias indispensaveis para a educação e instrucção dos filhos illegitimos, e de todos os que são pobres; limito-me porém a offerecer estas considerações á discussão do publico sem me obrigar a sustentar polemica. Heide porem seguil-a com interesse. Para a resolução deste problema social dei o que tinha. Os que mais souberem façam outro tanto.

Dos pontos principaes desta doutrina, tão logicamente deduzida, que ainda não teve impugnação séria, ha apenas um, de que absolutamente discordamos. E' o de não prohibir as exposições dos filhos illegitimos de mães, que publica e escandalosamente mostrarem a gravidez.

E' certo, que pela nossa legislação

actual, artigos 345 a 348 do Cod. Penal, se não póde fazer essa prohibição; mas é certo igualmente, que estes artigos carecem de reforma, pois que até permittem a exposição dos filhos legitimos, quando os paes não tenham meios de os criar e educar,— liberdade amplissima, que é completamente inadmissivel, destruindo sem motivo plausivel os doces, e sagrados laços da familia.

Quando as mulheres não respeitam o pudor, nenhuma obrigação fica á sociedade de as relevar da obrigação de criar os filhos. Póde uma circumstancia infeliz, uma triste necessidade, leval-as a perder aquelle sentimento; mas isso é um mal dependente da actual organisação da sociedade,que nenhuma reforma da administração dos expostos remediará.Pretender,porque se dão algumas desgraças, augmentar-lhes o numero, para haver igualdade, é procurar o nivelamento da miseria, é proclamar os absurdissimos principios do communismo.

Nem pensamos tambem, que o receio de maus tractos aos infantes, quando as mães os não quizessem criar, seja argumento para se conservar a amplissima liberdade de exposições. E' um inconveniente, não ha duvida, porque desgraçadamente ha mil modos de escapar á criminalidade, faltando á vontade aos paes de conservar comsigo os recemnascidos; mas estes casos raras vezes se dão. A mulher tem naturalmente amor aos filhos; e se a obrigam logo a alimental-os, a natureza hade fazer os seus deveres, e a justiça pouco terá que intervir depois de conseguido aquelle primeiro passo.

Alem disto, revogado que seja o artigo do Cod. Penal, póde a administração intimar as mulheres solteiras ou viuvas, que publica e escandalosamente mostrarem a gravidez; e desta intimação já tem resultado bons fructos, chegando por vezes a effeituar-se alguns casamentos. A punição só tem logar, quando ellas não apresentam os filhos; o que previne até muitos infanticidios.

Com esta pequena modificação aceitamos as ideias do illustre auctor do communicado, que são tambem as nossas, no estado actual da civilisação.

A' GAZETA DE PORTUGAL.

Como nós approximamos em o n.º 1001 do *Conimbricense*, os dois trechos do collega de Lisboa, nada devemos acrescentar sobre a questiuncula: se a *Fonte das Lagrimas* é uma *reliquia historica*, ou uma *reliquia archeologica*, e se o nosso illustre adversario lhe chamou uma e outra coisa, quando fez alli ir o « politico scismar nos amores illegitimos de D. Ignez de Castro, no assassinato da infeliz, nos vicios dos principes, nas invejas dos cortezãos, e na crueldade dos reis, quando castigam e quando se vingam.» A liberdade até para isto é boa, porque regista a variação de opiniões, e permitte a todos julgar quem tem rasão. *Verba volant. Scripta manent.*

Agora o ponto que tanto feria a *Gazeta*.

Se o collega não tem o costume, de transformar em polemicas pessoaes as questões que trata, e não sabe por isso, nem quer saber a historia das transformações politicas dos redactores a quem responde, como é que veiu logo nos primeiros artigos offender os chefes da Regeneração, e a todo este partido, dando-lhe a entender, que só poderia aspirar ao poder. pelo respeito á propriedade alheia? Não seria isto levar uma questão para o campo da polemica pessoal? Não seria bem mais digno de reparo, do que alludir a actos publicos d'um redactor?

A *Gazeta de Portugal*, ao marcar as differenças entre a sua missão e a do *Conimbricense*, é que se declara socio livre da opposição. Tinhamos auctoridade, que é neste caso a da propria dignidade, para lhe perguntar, se entendia que o *Conimbricense* era socio escravo da opposição. Não o fizemos, porem, pela muita deferencia, que nos merece o nosso collega de Lisboa; e contentámo-nos com aceitar a significação, que podia dar-se áquellas palavras, no sentido de haver a *Gazeta* quebrado as relações partidarias, a que esteve ligada por via do seu redactor principal. Escrevemos por isso — *sapientis est mutare consilium.*

Pois tambem esta interpretação desagradou ao nosso collega da capital! Desta vez, porem, folgamos muito que lhe desagradasse; porque sentimos do coração, que por qualquer *falta de respeito e de cortezia*, de que todos talvez tenhamos de nos queixar, mas que a nenhum homem de crenças alteram o modo de pensar, um cavalheiro com as qualidades do director politico da *Gazeta* afrouxasse no combate, que tem dirigido contra esta ominosa situação.

Como as doutrinas do partido progressista,que se alliou em 1852 ao pensamento da Regeneração, constituem as crenças da *Gazeta de Portugal*, e constituiram sempre as do *Conimbricense*, ha de permittir-nos então, que lhe continuemos a chamar nosso amigo politico, e que attribuamos a lapso algumas proposições que enunciou, em tal ou qual desharmonia com esta supposição.

COMMUNICADO.

Ha dias, vi eu no jornal a *Liberdade*, n.º 56, uma correspondencia enviada d'aqui para aquella redacção, gôrda de calumnias dirigidas ao clero do concelho de Oliveira do Hospital, objecto primario, que o *illustre* articulista pretende tornar saliente aos olhos da redacção da *Liberdade*, á sociedade, e ao governo mesmo; e é por isto, que eu amante da verdade, e do socego publico, peço a V. a especial fineza de, para bem da sociedade, fazer ir ao prélo esta humilde correspondencia e tornal-a publica, evidenciando-se, de que, o que lhe affirmo, é a verdade pura e nús.

Sr. Redactor: desgraça, e grande desgraça é ver a religião, que todos os homens illustres, mesmo pagãos reconhecem indispensavel para a manutenção da harmonia, que deve brilhar, qual astro radiante depois de tenebrosa procella, no seio de toda e qualquer sociedade, ultrajada, e o que é mais vêl-a infamada no reino portuguez, que os nossos maiores coroaram com aureolas de tanto respeito e felicidade.

As mãos inimigas, que tal negocio trazem em mãos, não cessam de empregar todos os meios ao seu alcance para conseguir o seu malefico intento.

Escrevem-se pamphletos, que tem por fim debaixo do veu, que o sophisma involve, negar os dogmas fundamentaes da religião d'Aquelle, que no alto do Golgotha a sellou com seu Divino Sangue; e como a rasão dos homens sérios não possa receber taes verrinas, porque maduramente pensa na doutrina, que a Igreja Christã Catholica lhe apresenta, tratam de apresentar nesses livros cousas taes, que possam attrahir a rasão dos jovens, que ainda não está competentemente desenvolvida, para acceitarem de bom grado a doutrina,que aquella mão impia fez espargir no papel: insultam-se os ministros d'aquella, chamando-os membros d'um club reaccionario,que se installara no concelho de Oliveira do Hospital!!!... E' até onde póde chegar o descaramento de tal gente!!...

Quaes são os Padres, que se reunem no tal club, sr. *articulista* da *Liberdade*? Onde existe tal club?! Pensamos, que a mentira é nociva, e mais ainda o é, quando das expressões, que a involverem, se poder auferir illação desfavoravel. O sr. *articulista* não se lembrou ao transpor para a sua correspondencia a carta do seu amigo,que lhe noticiava a existencia de tal club, do que lhe diz o livro,que diarimente deve trazer entre mão —que para se affirmar uma cousa, mister é, que a vejamos tres vezes?! E como practicou o sr. *articulista* tal sentença!?

Pedimos-lhe do fundo d'alma, como amigo que somos seu, que olhe, para o que lhe dizem, que não acredite tudo ao primeiro impulso, e que se recorde, de que infamava uma classe, a que tambem pertence. Respeite-a, que é digna disso.

Consta-nos, que o clero do concelho de Oliveira,docil e incapaz de reacções, vae protestar contra tal noticia. E' uma medida energica, e que ennobrece os R. Padres de tal concelho.

Os Arcyprestes receberam, e já dividiram pelos Parochos ao seu regimen a pastoral, que o Prelado Diocesano lhes enviou, acerca da impiedade dos livros, que se propalam.

E' digna de lêr-se.

Por hoje nada mais.

Beira 7 de Setembro de 1863.

Um amigo da verdade.

NOTICIAS DIVERSAS.

Saude publica. — Na villa de Monte Mór o Velho continuam com intensidade as molestias, que alli se tem desenvolvido, havendo bastantes casos fataes. Existem familias inteiras enfermas.

Os arrozaes, que se cultivam a pouca distancia da villa, são a causa principal das doenças. Acresce a isto o haver nas vallas grandes porções de peixe morto em putrefacção, e o terem-se corrompido as poucas aguas do rio com o linho, que em grande quantidade tem sido nelle depositado.

Muitas das pessoas que foram a Monte Mór o Velho ás festas do Abbade João, levaram para suas casas o germen das doenças.

Em fim o estado daquella villa e de outras povoações do campo, carece de toda a attenção das auctoridades.

Festividade.—No domingo houve em Cellas a festa de N. Senhora da Piedade. Orou de tarde o sr. Padre Santos Caria. Seguiu-se a procissão, que ia com muita regularidade. Era mestre de ceremonias o sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro. Acompanhava a procissão a philarmonica de Coimbra *Boa União*.

Mercado de Coimbra no dia 8.—O preço dos cereaes não tem tido alteração. O almude de vinho da Beira regula de 1$200 a 1$250; e o alqueire de azeite de 1$540 a 1$550.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria de Nazareth, filha de José Francisco Anjo e Joaquina Maria Maia, natural de Coimbra, de 40 annos, fallecida no dia 31 d'Agosto.

Maria, filha de Antonio Cardoso e Violanta de Jesus,natural de Sernache dos Alhos, de 7 annos, fallecida no dia 2 de Setembro.

Manoel, filho de Antonio da Costa e Maria da Conceição, natural de Carvalho,de 12 annos, fallecido no dia 2.

Anna de Jesus Carvalha, filha de Joaquim Carvalho e Maria Joaquina, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 5.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—537.

Despacho—O presbytero José Sebastião Martins Pereira foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial do Espirito Santo, de Lamas de Miranda, diocese de Coimbra.

Outro.—O presbytero Antonio Alvares Lagoa foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de Santo Estevão de Passos, na mesma diocese.

Outro—A sr.ª D. Marianna Emilia Telles da Silva Menezes foi provida por tres annos na escola de meninas da villa de Goes, districto de Coimbra.

Licença.—Ao juiz de direito da comarca da Louzã, o sr. João Antonio Pimentel de Macedo, foi concedida licença, por motivo de molestia, para estar ausente por 60 dias, sem prejuizo das audiencias geraes do presente semestre.

Fallecimento.— No sabbado falleceu na sua casa da Bouça, concelho da Figueira, o sr. Joaquim Carlos da Silva,que em 1846 serviu por algum tempo o cargo de governador civil de Coimbra.

Companhia dramatica.— Os actores do theatro de D. Luiz I, desta cidade, acham-se na villa da Figueira, onde tencionam dar algumas recitas.

Noticias de Arganil.—Em data de 7 do corrente nos dizem de Arganil o seguinte:

«Hontem, primeiro dia da feira do Monte Alto, esteve esta concorrida como não consta estivera ha muitos annos. Attribue-se tal affluencia a ser dia santificado.

«O administrador do concelho prohibiu este anno as chamadas rifas na feira do Monte Alto; por via do que houve um conflicto, que podera dar funestas consequencias.

«Hontem, pelas 8 horas da noute, João Manaia, d'Algaça, concelho de Poiares, irmão do celebre Bernardino de Carvalho,que dizem fora ha annos degredado para Africa, —ao fundo do terreiro da feira do Monte Alto,em companhia de seu filho, feriram gravemente com instrumento de ponta aguda, a José Jorge Forneiro, da villa de Arganil, ao sahir d'ella para o dito terreiro. Os auctores do attentado foram presos em flagrante, deixando o ferido em perigo de vida.»

Banhos de Felgueiras.—Um nosso amigo nos escreve dos banhos de Felgueiras o seguinte:

«Estão estes banhos situados á direita do Mondego, distante deste meio kilometro,ao pé de um pequeno ribeiro.

«E' para lamentar o estado em que se acha a casa do banho, tendo muitas vezes os banhistas repugnancia em se metterem na agua.

«Igualmente é para sentir que não haja uma companhia,que aqui mande edificar uma casa propria,como a de Luso. Não seria muita a despeza.

«A' direita do banho ha uma pequena insua; com pequena expropriação e sem grande despeza se podia mudar o leito do ribeiro, para assim poder fazer-se uma excellente obra. A pedra para a casa que se edificasse pouco custaria, porque a tem a 200 ou 250 passos de distancia; pelo que não seriam precisos muitos capitaes para melhorar os banhos de Felgueiras.

«Estes banhos são proprios para molestias de pelle. Junto a elles ha aguas para beber, tanto frias, como quentes, e ferreas, que todas são applicadas para o estomago.

«A concorrencia de gente é muita, e mais seria se os banhos se achassem melhores do que estão.

«Desde o 1.º de Setembro tem vindo muitos banhistas, de Castello Branco, Celorico, Guarda, Gouvea, Cea, Tondella, Pinhanços, e outros sitios, sendo muitas pessoas notaveis.

«Lembramos aos lavradores da Beira, que se hão de ter o seu dinheiro paralisado, seria conveniente o formarem uma companhia de acções de 50$000 rs., que não terão menos de 6 por cento de juro, e com 100 acções faziam a obra, que muito util é. Desejarei que a minha lembrança seja adoptada.

Festejos reaes.—Por decreto publicado na folha official, ordena Sua Magestade o seguinte:

«Que no dia do feliz successo de Sua Magestade a Rainha, que será annunciado aos habitantes da capital pela forma do estylo, assim como nos dois dias immediatos, haja luminarias, repiques de sinos e salvas de artilheria em toda esta corte e cidade de Lisboa, castello de S. Jorge, torres e fortalezas da marinha.

«Que no dia seguinte ao do nascimento do principe ou princeza, com que aprouver á Divina Providencia felicitar estes reinos, se cante na igreja do extincto convento de S. Domingos, pelas quatro horas da tarde, um solemne *Te-Deum* em acção de graças por tão fausto acontecimento.

« Que no mesmo dia, e á hora acima indicada, concorram a este acto religioso, não só os titulares e mais pessoas que formam a côrte, a fim de acompanharem Sua Magestade El-Rei durante a mencionada solemnidade, mas tambem os membros dos tribunaes e mais corporações, e os outros funccionarios das differentes ordens do estado, que costumam assistir a taes actos; devendo achar-se disposta uma tribuna especial para n'ella ser recebido o corpo diplomatico.

« Que as demonstrações festivas sejam repetidas no dia em que ao principe ou princeza recemnascido for solemnemente ministrado o Santo Sacramento do Baptismo.

« Que nos referidos quatro dias se suspenda o despacho nos tribunaes, e em todas as repartições publicas da capital, devendo haver igual suspensão nas provincias do reino em os tres dias que se seguirem ao da recepção da noticia de tão venturoso acontecimento, bem como no dia do baptisado; e nas ilhas adjacentes e possessões ultramarinas nos quatro dias, que depois da recepção da mesma noticia forem marcados pelas respectivas auctoridades superiores administrativas.

« Que a camara municipal de Lisboa faça previamente publicar o edital na forma costumada em occasiões similhantes. »

Caminho de ferro.—Em Chão de Maçãs fez-se, no dia 28, a experiencia da ponte de ferro sobre o rio Seisse, no caminho de ferro do norte.

A prova a que ella foi sujeita, em abono da sua firme construcção, está na resistencia que offereceu a um pesado comboio de carris, que vagorosamente passava sobre ella. Esta experiencia satisfez, pelo seu resultado,a toda a gente que a presenceou.

Se assim se tivesse procedido todas as vezes que se conclue a construcção de uma ponte, os sinistros não se teriam manifestado, mesmo na pequena escala em que elles se têem dado.

Antes d'esta experiencia houve a passagem do tunnel na extensão de 646 metros. Os convidados, que iam em companhia dos engenheiros fiscaes por parte do governo, e do engenheiro da empreza e mais empregados deram vivas ao chefe da secção D. Lourenço.

Trabalhou, mas aproveitou.—Já tomou posse do logar de chefe de fiscalisação na alfandega grande de Lisboa o regedor Sant'Anna, que arranjára grande parte das assignaturas contra o protesto do sr. Latino Coelho.

Donativo.—A sr.ª duqueza de Bragança enviou 100$000 á junta de parochia de S. Bartholomeu, de Villa Viçosa, para ajuda das obras de que carece a nova parochia.

Monumento.—A subscripção aberta na camara dos srs. deputados, para se erigir um monumento á memoria do chorado José Estevão Coelho de Magalhães, já sobe á quantia de 1:735$350 reis.

Portuguezes assassinados no Brazil.—A respeito do assassinato de dois portuguezes no Brazil, a que ha dias nos referimos, diz a folha official de Lisboa o seguinte:

«No dia 28 de Julho ultimo foram barbaramente assassinados em Porto Alegre, no imperio do Brazil, suppõe-se que pelos seus escravos, os subditos portuguezes Manoel Caetano de Caldas Quintella, e seu irmão Antonio Joaquim de Caldas, naturaes de Quintella, filhos de Luiz Manoel de Caldas e Maria José Loureiro, existindo no Rio de Janeiro um irmão, de nome José Luiz de Caldas, que ha quatro annos foi socio do mesmo finado na padaria que existe. Está-se inventariando o espolio, para ser liquidado, e consta de uma porção de barricas de farinha, das quaes se deve uma boa parte, e 1:115$640 reis em dinheiro, um documento de 2:000$000 reis a premio, dois escravos, sendo um moço que havia um mez lhe tinha fugido, e outro velho que existe retido na policia para indagações, alem de tres que se devem julgar perdidos.»

Caminho de ferro de sueste.— A folha official inseriu no domingo a portaria, que approva a tabella do serviço da exploração da linha ferrea das Vendas Novas a Beja, a qual será aberta ao publico brevemente.

Monumento a Camões.— Diz um jornal de Lisboa que está concluido o pedestal da estatua do grande epico lusitano. Falta para concluir o monumento a collocação das estatuas de pedra em torno do plinto, a estatua de bronze do poeta, e a escadaria em que termina a base. O monumento fica em tudo igual ao desenho do projecto; e hade fazer optimo effeito.

Junta do credito publico.—A tres do corrente foram amortisados para queimar 173 titulos de divida interna fundada, com vencimento de juro na importancia de 60:182$501 reis.

No mesmo dia foram tambem pela mesma forma amortisados 8 massos contendo 1:813 titulos de divida externa fundada, na importancia de 190:250 libras.

O oleo de petroline.—Diz um jornal de Guimarães, que a camara municipal já encommendara os candieiros necessarios para substituir a illuminação de azeite, pelo oleo petroline.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o major Julio Augusto Serra, que foi o açoite dos pretos rebeldes na provincia de Angola. Era um valente official, contando apenas 29 annos.

Sal.—Diz o «Districto d'Aveiro», que póde considerar-se este anno terminada a sua safra.

A chuva veiu fazer perder as esperanças, se é que algumas ainda havia, da colheita continuar.

A producção foi limitada, porque a quadra não foi boa, nem o tempo a favoreceu.

Os marnotos apressam-se a acautellar nas eiras os montes que ainda restavam por cobrir, para o sal resistir ao inverno, que parece ameaçar-nos cedo.

Noticias recebidas de Setubal dão tambem fraca a colheita nas salinas do Sado; havia ainda esperanças de continuar a safra, as quaes como aqui ficaram perdidas com as chuvas.

O sal sóbe de preço, e é natural que os possuidores o queiram conservar, visto que as indicações lhes são favoraveis.

Medalhas.—O sr. Molarinho quotidianamente vae recebendo novas provas de que ha quem lhe aprecie a habilidade e o anime a proseguir com aproveitamento na arte, que tão brilhantemente cultiva.

Deparamos na correspondencia do Porto para o jornal o *Douro*, com a seguinte noticia, que tomamos a liberdade de transcrever:

«O sr. José Arnaldo Nogueira Molarinho, distincto esculptor,recebeu do Rio de Janeiro uma encommenda para fazer cinco cunhos para pequenas medalhas de D. Pedro V, D. Estephania, D. Luiz I, D. Maria Pia, e D. Pedro II, imperador no Brazil. Estas medalhas são do tamanho de 50 reis modernos.

«Já vimos algumas provas e maravilhounos o trabalho. E' que o sr. Molarinho estuda os segredos da arte e torna-se recommendavel pelo aperfeiçoamento das suas obras. Alegramo-nos de escrever isto, porque é sempre para nós lisonjeiro dirigir encomios ao artista que estuda e que procura engrandecer o nome da sua patria.»

Estrada da Beira.—A *Liberdade* publica uma correspondencia ácerca das estradas da Beira,em que entre outras cousas fallando da imperfeição com que estas estão feitas, diz o seguinte:

«Mas, aqui, nem esses lanços principiados de construir ha tanto tempo estão concluidos. O lanço de Gallizes á Venda do Valle, principiado ha dois annos e recebido provisoriamente pelo governo em Novembro ultimo, tornou-se intransitavel por alguns defeitos de construcção, dizem, e pelo ministerio foi ordenado que os empreiteiros melhorassem o ensaibramento e algum empedramento, defeitos que se notavam. Esses reparos não estão ainda feitos, e dizem-nos que é por causa d'uma reclamação feita pelos empreiteiros,que julgamos procedente.

O orçamento da obra marcava-lhes 200m de distancia para procurarem o saibro,e agora mostra-se que bom saibro só existe a 2:500m de distancia,e é deste que agora mandam fazem o ensaibramento. A despeza torna-se muito maior; e sendo verdade que os empreiteiros, pelas instrucções das empreitadas, não podem nunca exceder os limites marcados nos orçamentos, e muito menos podem ser obrigados a fazer maiores despezas do que as designadas no mesmo orçamento, é claro que para o novo ensaibramento tem o governo de dar uma indemnisação igual á despeza que elle fizer. Mas esta questão está affecta ao governo ha mezes, e já estamos proximo do inverno, epocha em que mal se podem fazer estes reparos; qual ha de ser a razão porque o governo não a resolve e manda concluir a obra?»

Visita real.— Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, acompanhado do sr. tenente coronel Francisco da Cunha Menezes, official ás ordens, honrou a imprensa nacional de Lisboa com uma minuciosa visita na manhã do dia 4 de Setembro corrente.

Eram sete horas e trez quartos quando Sua Magestade chegou ao edificio da imprensa nacional, e sendo convenientemente recebido pelo official da contadoria Pedro Pinto de Moraes Sarmento, dirigiu-se logo á fundição dos typos, aonde Sua Magestade teve occasião de reconhecer o notavel progresso e desenvolvimento d'esta grande officina. Em seguida passou á fabrica de cartas de jogar, á officina e escola de gravura e galvanoplastia, aonde se achavam expostos alguns novos punções e collecções de caracteres, reproducções de gravuras e medalhas, etc, á lithographia, em que actualmente se está estampando a magnifica carta de Angola, gravada primorosamente pelo sr. capitão Cabral Calheiros; ás amplas officinas de composição e impressão, manual e mechanica, e suas dependencias, bem como á casa em que funccionam as machinas de aparar papel e calandras com que foram recentemente enriquecidas; e finalmente á contadoria e livraria,aonde se demorou a examinar com muito interesse alguns dos objectos que foram apresentados na exposição universal de Londres, e mereceram á imprensa nacional de Lisboa a medalha de honra.

Sua Magestade dignou-se por vezes manifestar a sua satisfação pelo estado em que encontrára as differentes repartições e officinas, as quaes apesar de não ter havido a menor prevenção da regia visita, se encontravam, como de ordinario, no mais escrupuloso aceio e ordem.

E querendo distinguir o estabelecimento com um documento authentico dos seus sentimentos, escreveu e firmou com o seu proprio punho, no livro dos visitantes, que lhe foi apresentado pelo sr.conselheiro administrador geral, as seguintes palavras:

«*Folgo sempre quando posso elogiar qualquer estabelecimento do estado. Este está neste caso.*— D. LUIZ.»

Retirou-se Sua Magestade, depois das nove horas, tendo sido sempre acompanhado nesta visita pelo sr. conselheiro administrador geral Firmo Augusto Pereira Marécos,pelo empregado da contadoria a que já alludimos, e por outros empregados e artistas encarregados das diversas repartições e officinas, que todos ficaram penhorados da extrema bondade com que Sua Magestade houve por bem attender as suas explicações.

A imprensa nacional de Lisboa, que deveu ao nunca assaz chorado monarcha o sr. D. Pedro V, a mais illustrada protecção,acaba assim de receber tambem na visita do sr. D. Luiz I (a terceira que faz a este estabelecimento publico) não só uma prova solemne de quanto se empenha pelos seus progressos, como um eloquente testemunho de benevolencia e illustrada animação, que será de certo para todos os seus numerosos empregados e artistas um nobre estimulo para se empenharem cada vez mais em merecer o generoso louvor do nosso esperançoso e magnanimo soberano.—*F. P.*—(*A Federação*).

Herrmann.—Diz o «Jornal do Commercio» que na quinta feira o celebre prestigiador, teve a honra de trabalhar no paço da Ajuda, na presença de SS. MM. e A. e de varias pessoas da côrte.

SS. MM. mostraram recrear-se muito com os engenhosos artificios e prestigios do magico, e dignaram-se patentear-lhe a sua satisfação.

Quando o sr. Herrmann esteve pela primeira vez em Lisboa, em 1859, tambem recebeu igual honra.

As representações no circo Price têem attrahido muito numerosa concorrencia, e têem tido grande exito,alcançando o prestigiador os mais calorosos applausos.

Consta-nos que no sabbado e no domingo serão os ultimos espectaculos dados por Herrmann; todavia não se retirará de Lisboa sem offerecer dois beneficios aos estabelecimentos pios, para que fique em Lisboa ainda mais viva a memoria do seu amor aos pobres, aos quaes tem protegido com o seu talento, na Europa e na America.

Comtudo cremos, que em vista do exito que Herrmann tem tido,talvez ainda dê mais algumas representações, pois que achando-se em Lisboa muitas pessoas de fóra, hão de querer conhecer o famigerado feiticeiro philantropico, cujo nome é já europeu.

Noticias navaes.—O correspondente do *Jornal do Porto* diz em data de 3 do corrente o seguinte:

—A esquadra de reserva, que lhe noticiamos ter entrado a barra de Lisboa, nada mais fez a bem do lustre da marinha portugueza que gastar cerca de cincoenta contos.

Esta viagem que se applaudiu e exaltou por ser de grande instrucção para a nossa armada, em nada satisfez ao fim que se propoz.

Os barcos, que eram do systema mixto, andaram constantemente a desperdiçar carvão,pois nem quando navegavam com panno, apagavam as caldeiras.

O almirante, o sr. Costa Carvalho, descontentou todos os officiaes da guarnição pelas maneiras pouco affaveis com que os tractou; não os deixou quasi ir a terra, e desconsiderou-os differentes vezes.

O sr. Garção, commandante da corveta «Sá da Bandeira», tambem não tractou como era de esperar os officiaes que estavam sob o seu commando; pelo que se diz elles pedem para ser desembarcados.

Eis em resumo o exito desta tão afamada commissão da esquadra, cujos resultados em nada satisfizeram ao que por ahi se dizia e alguem antevia.

A verdade porem manda que se diga que a escolha foi pouco acertada em confiar certos encargos a homens que os não podiam satisfazer.

—S.M.El-Rei D.Luiz I foi hontem de manhã ao arsenal da marinha ver o andamento das novas corvetas em construcção. S. M. retirou-se satisfeito pela actividade com que os trabalhos se fazem, e pelas esperanças que o ministro tem de que estes barcos se concluam em oito mezes, para serem lançados ao mar.

Prisões. — De uma carta de Faro, escripta á *Voz do Alemtejo*, copiamos o seguinte:

«Em 18 de Agosto ás 11 e 1/2 da manhã, deu entrada na cadeia desta cidade uma mulher de 20 e tantos annos, vestida de preto, com uma criancinha de peito ao collo, por implicada na morte de seu marido. Pertence á freguezia de Moncarapacho, concelho de Olhão. Foi uma morte atroz, porque o arrojaram para uma furna, ou mina antiga, sem não se lhe saber o fundo. A Providencia fez encalhar o cadaver a umas 30 braças, d'onde a custo foi tirado, e talvez a malvadez da mulher ou o remorso a levasse para aquelle sitio para se descobrir o horroroso attentado. Tambem está preso um valentão, que se diz, estar em relações amorosas com a tal féra; e por consequencia é a elle attribuido o terrivel crime. E' o que se conta sobre este caso, e a justiça prosegue nas pesquizas para conhecer da verdade.

«Tambem deu entrada na cadeia em o dia 21 á tardinha, o ex-escrivão Ferreira Pinto, vindo de Lisboa.»

Os thesouros da Serra do Pilar.—Diz o «Commercio do Porto»,que ha tempos, veiu do Brazil ao Porto um homem que, dizendo ter recebido lá revelação, que em artigos de morte lhe fizera um frade, que o fora no convento da Serra do Pilar, do sitio em que no local do convento existiam enterrados grandes valores,pediu e obteve licença, com certas condições, para explorar o local indicado.

A exploração fez-se, e só descobriu ossadas e vestigios dos feridos combates que alli houve em 1832 e 1833.

Apesar deste desapontamento, a ideia de que ha alli thesouros, não desappareceu ainda; porém, agora acredita-se que a existencia delles data de 1809.

A tal respeito conta o nosso collega do «Jornal do Porto» o seguinte:

«Alguns engenheiros francezes empregados nas obras do caminho de ferro do Porto a Coimbra, sollicitaram e obtiveram do governo, não sabemos sob que condições, auctorisação para explorar os contornos do convento da Serra do Pilar.

Parece que um velho compatriota daquelles empregados, que assistiu á invasão dos

francezes, affiançara que no indicado sitio se acham soterrados valores importantes.

Os engenheiros francezes obtiveram do excm.º general uma força de 5 homens, fizeram guardar o local explorado, e encetaram já as excavações pelo lado do sul do antigo templo.

Está já alli aprofundada uma valla de cerca de 1,50 metros.

Os exploradores não têem por em quanto extrahido do fosso senão algumas velhas granadas.»

Hospedes illustres.—No *Portuguez* lê-se o seguinte.

«Alem do principe Napoleão e de sua esposa a princeza Clotilde, irmã de sua magestade a rainha, são mais esperados em Lisboa, durante este mez, sua alteza real o principe Humberto, herdeiro do throno de Italia, sua alteza a duqueza de Genova, e seu irmão o principe de Carignan, tios da senhora D. Maria Pia.

«Estes illustres hospedes vêem acompanhar a excelsa esposa do nosso illustrado e bom monarcha, e aguardar o acontecimento que ha de dar um novo herdeiro á corôa portugueza.»

Alfandega grande. — O correspondente do *Nacional* diz o seguinte:

«Já sabe que se procedeu a um inquerito na alfandega grande, por causa do *engano*— de se pagarem os direitos de 104 kilos de peso, em lugar de 184: este *engano* verificou-se na reverificação! Parece que o inquerito não satisfez o sr. ministro da fazenda, e que ordenára se procedesse a outro, obrigando certos empregados a serem mais explicitos.

Sei tudo o que se tem passado, mas por em quanto nada direi; porque quero ver o que faz o sr. Lobo d'Avila, depois de tudo o que se tem dito. S. ex.ª não tem remedio senão fazer justiça, mesmo, quando esteja convencido que foi engano. E' precedente que se não pode estabelecer; porque do contrario haverá *enganos* todos os dias.»

Cabo electrico submarino—O traçado do cabo electrico submarino entre a Europa e a America, delineado pelo sr. Marcoartu, está já feito. Este traçado offerece grandes probabilidades de excellente exito, porque é tal a reducção dos lanços, que nenhum chega em longitude á do cabo de Malta a Alexandria, que tem 1:535 milhas, e que funcciona regularmente ha mais de um anno.

Eis o traçado do sr. Marcoartu:

De Cadiz á ilha portugueza de Porto Santo, 616 milhas; de Porto Santo a Tenerife, nas Canarias, 318; de Tenerife a Cabo Branco, na costa d'Africa, 533; de Cabo Branco á ilha Brava, em Cabo Verde, 652; da ilha Brava ao Penedo de S. Pedro, 1:009; do Penedo de S. Pedro á ilha de Fernando de Noronha, 392; de Fernando de Noronha ao cabo de S. Roque, no Brazil, 226.

O sr. Marcoartu acha-se actualmente em Paris, e tem muito adiantada a formação da companhia, bem como todos os outros meios necessarios para a realisação d'este importante projecto.

Interprete.—O primeiro interprete da embaixada annamita que se espera em Paris, com o titulo Tam-Tinh-Tay-nam-Thongngan-hoc-Chanh, é christão; foi baptisado com o nome de *Petrus*; ainda não tem 25 annos E' não sómente um sabio distincto, mas um cavalheiro de boa sociedade, conhecendo perfeitamente os costumes europeus. Falla e escreve correctamente, alem da sua lingua natal, latim, francez, hespanhol, inglez, chinez, malaio, siamez, e cambogio. Frequentou o collegio de Paulo-Paaug com grande exito; teve o premio em mathematica e philosophia. Compoz uma dissertação em latim sobre a divindade de Nosso Senhor Jesus Christo. Cursou depois a Universidade de Oxford. Não se sentindo com disposições para a vida ecclesiastica, para que o destinavam as Missões estrangeiras, veiu exercer as funcções de interprete sob as ordens do almirante francez Regnault de Genouilly.

Como respeitam os monumentos.—O «Districto de Braga» diz o seguinte:

«Está annunciada a venda do grande convento de Tibães, a casa principal da ordem Benedictina, pela quantia de 2.220$000 reis.

«A quantia não faz nada ao caso, porem sim o condemnar-se a uma destruição provavel um dos maiores edificios da provincia do Minho, e que symbolisava tantas recordações religiosas.»

Noticias dos Açores.—As folhas recebidas dos Açores alcançam até 19 de Agosto.

As imposições do concelho d'Angra foram arrematadas por 12:000$000 reis.

A escuna «Flor d'Angra» propoz-se a transportar passageiros para Lisboa pela metade dos preços estabelecidos pelo «Açoriano».

Segundo noticia o «Pobres da Terceira», tem o archipelago açoriano 127 freguezias, 58:025 fogos e 213:352 almas.

A colheita do trigo não é tão boa como se esperava; ás continuadas chuvas attribuem os lavradores uma molestia que n'elle tem apparecido, a que chamam gotta. Os milhos estão bons; o feijão soffreu muito com os nevoeiros; e as batatas têem sido atacadas da molestia.

Ao sul da ilha das Flores foi visto um vapor que se suppoz ser de guerra, dando caça a uma barca hollandeza, que só içou bandeira depois do vapor lhe disparar tres tiros.

Tanto n'esta ilha como no Corvo, esperam-se boas colheitas de cereaes e batatas. No Corvo, o milho reputava-se a 300 rs., e o trigo a 550 reis o alqueire.

Por causa da guerra d'America, só tres baleeiras demandaram este anno o porto das Flores.

Na freguezia de Santo Antonio grassam muitas anginas, e alguns casos tem havido; em dois dias falleceram n'uma casa tres pessoas affectadas deste terrivel flagello, talvez por falta de prompto tratamento.

Na ilha de Santa Maria não chovia ha sete mezes. Os trigos e os milhos têem soffrido muito com tão prolongada secca.

No dia 12 tocou no porto, a deitar passageiros, o patacho «Esperança», vindo do Rio de Janeiro em 26 dias de viagem, e seguiu para a Terceira.

Deram fundo no ancoradouro, no dia 13, o vapor de guerra americano «Kearsage», vindo do Fayal, e a galera norueguesa «Maple Leaf», capitão Fennumark, de Quebec em 32 dias, com madeira para a doca. E' de 737 tonelladas, e 21 pessoas de tripulação.

No concelho da Magdalena os contribuintes arguem o escrivão de fazenda e louvados pela omissão de muitas propriedades nas matrizes e arbitrariedades que têem praticado. Felizmente não foi alterada a ordem publica.

Aguardente. — Em uma correspondencia do Porto dirigida ao «Jornal do Commercio», de Lisboa, lê-se o seguinte:

Tem havido muitas transacções em aguardente. Os possuidores têem procurado vendel-a, com receio de que o preço baixe. O vinho branco no Douro, promette ser vendido por alto preço. Do outro, não se espera tanta procura.

As guias de exportação, regulam a 11$ rs. A baga está entre 1$700 e 2$000 reis. Como se sabe, a baga é em grande parte exportada.

A gente do Douro, que tanto clama contra as injurias, que o sabugueiro faz á genuidade do vinho, leva a sua innocencia até cultivar a baga, sabendo bem que é applicada em mistura com o bacchico licor.

Noticias de Elvas. — Lê-se na *Voz do Alemtejo*:

Foi encontrada n'um recipiente da rua de João de Olivença uma criança recemnascida já em estado de putrefacção. A auctoridade competente foi immediatamente informada para providenciar.

Não se sabe quem seja o criminoso ou criminosa de semilhante malvadez.

Consta-nos que a criança segundo as investigações do medico, tinha soffrido uma picada.

Parece incrivel que haja corações tão inhumanos!

—Na linha ferrea de leste, junto á estação de Santa Eulalia, andavam hoje (4) alguns trabalhadores escavando um desaterro, e por fatalidade desabou uma barreira, acontecendo ficar um esmagado; morreu instantaneamente.

Aposentações.— Diz-se que o sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva, Lente de Direito na Universidade, requerera a sua aposentação.

Parece tambem que o sr. Dr. Frederico d'Azevedo Faro e Noronha, igualmente Lente de Direito, pretendo aposentar-se, logo que se resolvam algumas duvidas, que alguns membros do conselho geral de instrucção publica têem sobre a contagem do tempo de serviço.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Marselha 30. Espera-se em Roma o archiduque Maximiliano para consultar com o Papa sobre a questão do Mexico.

Francfort 30. Hontem celebrou-se a ultima sessão para as questões de especialidade. A'manhã examinar-se-ha o conjuncto do projecto de reforma. O jornal a «Europa» crê que a reforma não sahirá bem d'esta ultima prova. O imperador pronunciará um discurso para fechar o congresso.

Diz o mesmo jornal que lord Clarendon partiu para entregar a lord Palmerston um trabalho ácerca do congresso e da situação da Allemanha.

A entrevista do imperador d'Austria com a rainha Victoria terá lugar a 3 de Setembro.

Pariz 30. O embaixador da Russia pediu uma entrevista ao imperador, que o receberá hoje em Saint Cloud. O da Prussia sollicita outra com o ministro dos negocios estrangeiros.

Pariz 1—A'manhã haverá conselho de ministros.

A imperatriz chegou a Biarritz.

Francfort 2.—Terminaram as conferencias dos soberanos.

Pariz 1.—A «France» diz que fica adiada definitivamente a publicação no «Monitor» das notas diplomaticas dirigidas ao governo de S. Petersburgo.

Segundo a nova constituição que o imperador Alexandre tracta de dar á Russia, esta ficará dividida em dez grandes provincias ou governos com dietas e instituições especiaes para cada uma. As da Polonia serão amplas.

Roma 1.—O Padre Santo pede que se façam orações em favor da Polonia.

Nova-York 22.—Crê-se muito duvidoso que possa ser tomado o forte Sumter.

Lemberg 1.—Cartas particulares dizem que Rurki foi batido e preso com um destacamento.

Assegura-se que o corpo principal dos insurgentes conseguiu vantagens perto de Yanow.

Berlin 1.—Cartas de S. Petersburgo dizem que por um ukase se mandam incorporar 48 regimentos de reserva ao exercito activo.

O principe Constantino assistiu ao conselho presidido pelo imperador, no qual se discutiu a resposta ás tres potencias.

O gran-duque foi tractado com muita amabilidade pelo imperador.

Francfort 1.—Os principes e os ministros reuniram-se hontem em varias commissões.

Hoje houve reunião geral de soberanos e voto final. E' provavel a retirada do duque de Baden.

A «Europa» crê que ao congresso dos principes se seguirão em Francfort conferencias entre os ministros, e depois a votação ao projecto.

Os principes dirigiram ao rei da Prussia uma carta collectiva communicando os seus trabalhos.

Vienna 1.—Diz-se que o imperador irá a Pesth presidir a uma assemblea de notaveis hungaros para resolver a questão da Hungria.

Roma 1.—O Papa nomeou os cardeaes di Pietro, prefeito do tribunal supremo da assignatura, Mertel, presidente do conselho de Estado, e Lucine, perfeito.

Pariz 2.—O «Pays» diz que é inexacto que M. Drouyn de Lhuys deva viajar com licença como se havia dito. O imperador irá para Biarritz no dia 14.

Londres 1.—Noticias de Nova-York que alcançam a 22, dizem que o recrutamento se verificou sem desordem.

Pariz 4.—Diz o «Moniteur» de hoje que o imperador communicára aos outros governos, que reconhecendo os confederados como parte belligerante, poderão estes concertar os seus navios nos portos francezes.

Berlin 4.—As camaras foram dissolvidas.

Nova York 26.—O forte Sumter está reduzido a ruinas.

Charlestown foi bombardeada no dia 25.

Os jornaes confederados invocam o soccorro da França.

Pariz 6.—O principe Maximiliano enviou a Pariz a sua acceitação do throno do Mexico.

Lafarina morreu.

A Russia notificou officiosamente que concederá uma constituição com instituições provinciaes.

ANNUNCIOS.

1 **LUIZ AUGUSTO DE MANCELLOS FERRAZ** troca por inscripções com quem mais lhe der, (uma vez que o preço lhe convenha) e em globo ou em parcellas—no dia 20 do corrente os bens que possue em Cantanhede; no dia 22 os de Tentugal, e a 23 os de Monte Mór o Velho; comparecendo para isso o annunciante nas referidas localidades nos dias designados n'este annuncio: e bem assim trocará em Monte Mór os bens, que tem em Villa Nova d'Anços. Para a troca dos da Louzã recebe propostas por escripto na quinta da Crugeira até ao dia 23 do corrente mez.

2 **PRETENDE-SE** um capellão para a Santa Casa da Misericordia da villa de Monte Mór o Velho, com o ordenado de 72$000 reis. Quem pretender póde dirigir-se por qualquer modo ao respectivo Provedor.

LOTERIA

Extracção em 15 de Setembro

10:000$000

3 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$ reis, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços até 30 reis.

Apparelhos hydraulicos de patente.

4 **OS ESTANCA-RIOS**, ou noras americanas com bombas aspirantes e de repuxo, ultimamente inventados, e para os quaes, obtive patente de invenção por 15 annos, por decreto de 23 e alvará de 30 de Julho ultimo,—vendem-se pelos mesmos preços que se tem vendido até hoje os de bomba de cadiado e buxas de ferro, em relação á profundidade de 10 metros.

São mais leves para o trabalho; podem ser movidos para qualquer dos lados, e são menos sujeitos a desconcertos.

Garantem-se por dois annos.

Porto 29 de Agosto de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

Fabrica do Bicalho no Porto.

5 **NESTA FABRICA** acaba de construir-se uma *nova bomba* aspirante e de repuxo, para qualquer altura até 10 metros.

Contem duas manivellas, para servirem ao trabalho d'um ou de dois homens, segundo a profundidade do poço e a quantidade da agua que se queira tirar.

N'uma manivella, com a força d'um homem mediano, tira 100 litros d'agua por minuto; e na outra, com a força de dous homens, e no mesmo minuto, tira 200 litros, e estes dão um rêgo de regar, sem ser preciso fazer deposito.

Na mesma fabrica está uma destas bombas montada para satisfazer ao exame do publico.

Preço do apparelho montado n'uma chapa de ferro....	64$000
Encanamento de 76 milimetros de diametro por metro..	1$440
Camara d'ar para qualquer altura.	4$500

Porto 27 de Agosto de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

NUMERO 1004 — SABBADO 12 DE SETEMBRO DE 1863 — IX ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno......................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre.................	800
Correspondencia por linha........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno......................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre.................	930
Avulso........................	40

COIMBRA 11 DE SETEMBRO

E' instructivo o espectaculo a que estamos assistindo, é memoravel e não póde ser perdida para todos os partidos, a lição, que este ministerio, e sua facção, nos está dando nesta ultima phase, da sua ominosa existencia politica!

O paiz todo tem visto com assombro erguer-se ahi uma facção sem crenças, sem principios, sem intuitos politicos, sem condição de governo, sem illustração e sem dignidade, senhorear-se do poder, para inaugurar o governo pessoal de um pretendido valido, que se impõe nas altas regiões pelo poder occulto dos clubs; e que se involve com o prestigio do seu inculcado valimento, e pessoal influencia n'aquellas altas regiões, para dominar os clubs.

O resultado deste manejo anti-constitucional; destas machinações, cujo principal movel, era a ambição do chefe de tal situação, vimol-o todos nos tumultos de Março de 1861; e nas anarchicas manifestações do natal desse mesmo anno.

O ministerio que então cahira aos apupos da populaça, e que buscára salvação nos exercicios acrobaticos da escada aeria, havia já muito que não existia parlamentarmente. Mas isso pouco importava ao primeiro ministro e á facção que o cercava.

A questão não é de constitucionalidade, diziam elles, é de dominação, é de influencia pessoal, é de oppressão partidaria.

Foi assim que se recompoz a administração sobre as mesmas normas, só com differença de tres ministros, exactamente aquelles, contra os quaes se não havia manifestado a sanha popular!

A situação continuou politicamente a mesma, mas aggravada com os escandalos d'arrematação dos bens das freiras de Arouca; com os contractos de farinha do João de Brito; com as deportações de soldados portuguezes, mandados sem sentença para *estrumar* as inhospitas terras da Costa d'Africa; com os contractos secretos das 500 mil libras; com as aposentações illegaes e injustas; com os enormes desperdicios da fazenda publica; com os monstruosos emprestimos; com os raptos parlamentares, e com todas as torpezas de um patronato faccioso e immoral.

Com estes meios todos, e em face de uma opposição parlamentar, que timbrára sempre de manter-se na arena dos principios e das boas doutrinas constitucionaes; que sustentára com a mais nobre abnegação essas doutrinas, e esses principios no meio dos insultos, das provocações, e até das ameaças das phalanges ministeriaes; o governo poude atravessar a sessão legislativa ultima, no meio das loas e dos applausos da sua imprensa assalariada.

Parecia que depois de tantos triumphos numericos, embora a victoria lhe custasse muitas vergonhas, muitos opprobrios, muitas humilhações, que o ministerio se achava fortificado, para atravessar o intervallo da sessão legislativa.

Não aconteceu, porem, assim. Na imprensa ministerial, nos clubs e até nos conselhos de ministros, surgiu temerosa a zizania, as intrigas, e os mexericos.

Como a situação nascera, e vivia fóra das condições do systema parlamentar; como o presidente do conselho quizera apoiar-se nos clubs e fazer do grão mestrado da maçonaria, o seu ponto d'apoio, para intimidar nas altas regiões, e adquirira valimento e preponderancia, com que por outro lado actuasse nos animos naturalmente inquietos e insoffridos dos clubs a que presidia; o exemplo e o conselho, por auctorisado teve nos proprios ministros quem ou mais ousado, ou mais precatado, quizesse seguil-o e intentasse disputar o passo ao presidente do conselho. Começaram por esbulhal-o do *malhete*, que um dos seus novos collegas empunhou, e desde então o novo grão mestre, e parte dos ministros, não pensaram senão em obter preponderancia e supremacia entre os mais exaltados, para humilhar o duque presidente, se tanto podessem, e pelo menos para que elle não ousasse por um mero capricho, ou por um interesse qualquer, desfazer-se de parte da companhia ministerial, como fizera aos tres ex-ministros, que o haviam fielmente seguido nos saltos da escada aeria.

Estes manejos que eram de ha muito previstos, e que produziam no seio do gabinete uma guerra surda, e uma intriga de bastidores, começaram a tomar vulto, e foram a final denunciados abertamente pela imprensa ministerial, que representa as duas facções, em que o ministerio se acha dividido, e que mutuamente se agridem, se injuriam, e se tornam cada vez mais irreconciliaveis.

O ministro da fazenda, uma vez elevado á suprema auctoridade da maçonaria, em lugar do duque de Loulé, entendeu que o devia tambem supplantar na suprema direcção dos negocios politicos; impor-se como elle no paço, constituir como elle, um governo pessoal propriamente seu.

Para isto procurou senhorear-se da maior parte da imprensa ministerial, que poz directamente a seu soldo, servindo-se desde os jornaes mais torpes e obscenos até ás principaes folhas do seu partido, algumas das quaes crescem em formato e materia a proporção que seus redactores crescem em honras e proventos.

Inculcando-se como homem d'acção e de palavra, qualidades que faltam ao duque presidente, o ministro da fazenda crê levar-lhe grande vantagem; nos conselhos de ministros, partilha com elle metade dos votos dos collegas, e juntando a tudo isto a sêde insaciavel de ambição que o devora, o ministro da fazenda prepara-se para humilhar o duque, e fazel-o instrumento dos seus audaciosos planos; que pela sua parte o primeiro ministro, procura frustrar-lhe; preparando talvez no meio da sua apparente immobilidade, uma completa vingança das espertezas e artimanhas do saltimbanco politico, que em hora aziaga, elle fôra buscar ao refugo de todos os partidos, para eleval-o aos conselhos da corôa.

Eis aqui as grandes questões do estado; os altos assumptos da governação publica, os elevados commettimentos a bem do paiz, que se preparam, e occupam toda a attenção, todos os cuidados, toda a sagacidade dos palinuros da situação!

Não vos parece admiravel tal situação e tal estado?!

Que querem; que esperam do paiz,

FOLHETIM

MARAVILHAS DO GENIO DO HOMEM

DESCOBRIMENTOS E INVENÇÕES—DESCRIPÇÕES HISTORICAS, DIVERTIDAS E INSTRUCTIVAS SOBRE A ORIGEM E ESTADO ACTUAL DOS DESCOBRIMENTOS E INVENÇÕES MAIS CELEBRES—POR AMÉDÉE DE BAST—VERSÃO PORTUGUEZA DE MATHEUS LUIZ COELHO DE MAGALHÃES—ANNOTADA POR INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA—LISBOA—1863.

I

Notavel falta de livros de sciencia historicos, elementares e recreativos, escriptos em lingua portugueza—Como, e por quem deveriam ser feitos—Utilidade das boas traducções—As maravilhas do genio do homem—Merito do original, avaliado pelo sr. Latino Coelho—Mais algumas palavras ácerca do mesmo assumpto—Bello contraste do 1.º capitulo com o 2.º, do 3.º com o 4.º e seguintes—Dialogo entre um rei e um cultivador de batatas.

A excellente obra de philosophia natural e racional, publicada no seculo passado pelo sabio e illustre Padre Theodoro d'Almeida, é talvez o nosso unico tratado scientifico, que, pela clareza do estylo, elegancia da forma e amenidade da materia, esteja ao alcance dos que desejam instruir-se sem longos e aturados estudos, e a todos dê em conformidade ao titulo por que é conhecida, algumas horas de aprazivel recreação e proveitoso entretenimento. Seria, por certo, de grande vantagem e publica utilidade que os, que, por seu ingenho e conhecimentos, estão no caso de o fazer, imitando d'aquelle benemerito escriptor os modos de dizer claros, concisos e verdadeiramente portuguezes, e a propriedade dos termos, que hoje vae a perder-se com a invasão geral de gallicismos desnecessarios, e adoptando ao mesmo tempo a forma e gosto modernos, de que temos bons modelos nos livros de Figuier, Babinet, Michelet e outros auctores estrangeiros, tratassem os assumptos scientificos, que offerecendo maior interesse e curiosidade não podem ser estudados nas obras, em que vem com toda a proficiencia e desenvolvimento, por aquelles que carecem de tempo e paciencia para as meditar, ou das habilitações precisas para convenientemente as entender. E a falta de livros, assim, faz-se agora mais sensivel, em razão de já não bastarem, como d'antes, os romances—o que é não pequena felicidade—para entreter a grande maioria dos leitores.

Quando as vias ferreas estão a ligar como bairros de uma grande cidade as nossas principaes povoações, quando os telegraphos electricos, transmittindo com a velocidade do raio o pensamento escripto, fazem desapparecer as distancias, que separam as provincias portuguezas, quando a industria fabril utilisando os processos que a chymica e a physica inventaram ou aperfeiçoaram, prepara novos productos, que augmentam as commodidades da vida, ou maravilhosos prodigios, em cuja contemplação se nos enleva a alma, absorve a intelligencia, e deleitam os sentidos, todos querem saber alguma cousa não só da historia d'esses grandes descobrimentos, mas das sciencias de que são bons e preciosissimos fructos. Compete, pois, a quem possuir as necessarias habilitações satisfazer a este gosto nascente, promovel-o, generalisal-o tanto, quanto ser possa, porque é d'ahi que ha de resultar a regeneração moral, industrial, commercial e politica do povo, que já foi e pode ainda tornar a ser uma das primeiras nações da Europa.

Na falta de livros originaes com as condições mencionadas, as traducções servem de muito, por certo, mas as traducções accuradas, correctas, emprehendidas por pessoas competentes, que escrevam por amor das lettras, e não por amor do ganho. Está n'essas circumstancias a que ora recommendamos aos leitores, e que occupa distincto lugar entre as numerosas publicações, que no presente anno—fertil como poucos—tem sahido dos prelos nacionaes, com grande lustre de seus auctores, e não menos gloria do paiz em que nasceram.

Era de razão que a par do *Outomno*, das *Lagrimas e Thesouros*, das *Viagens em terra alheia* e tantos outros livros de subido merito, com que a nossa litteratura acaba de enriquecer-se, era de razão que tambem a sciencia fizesse alguma boa e valiosa acquisição. E em verdade a fez na traducção e impressão das *Maravilhas do genio do homem*, á qual, depois dos unanimes elogios, que da imprensa jornalistica tem recebido, vimos hoje tambem tributar homenagem, não como nós desejamos e ella merece, mas como é possivel á nossa humilde e desconhecida penna.

Do merito do original, na carta que serve de introito á versão, escreveu assim o sr. Latino Coelho com tanta verdade como elegancia:

quando o edificam com scenas taes; quando lhe preparam um tal estado de miserias e degradação; quando lhe tiram toda a confiança no presente, e toda a esperança no futuro; quando lhe tolhem toda a intervenção legitima na gerencia da causa publica, quando fazem do governo do paiz um jogo indecente de ambições insoffridas, de despeitos pessoaes, e de vergonhosos pugilatos?!

A opposição na imprensa regista apenas esses factos; transcreve dos orgãos ministeriaes os boletins dos movimentos que se passam nos seus arraiaes; e assiste como mera espectadora a essas miseraveis luctas em que se debate a sorte dos diversos corrilhos em que está fraccionada a facção dominante: e não exulta com tal espectaculo, não folga com essa longa agonia em que ancêa o partido exaltado; e muito menos especula com a sua fraqueza no meio de taes diversões; porque não é d'ahi que espera o remedio dos males que soffremos; porque é necessaria essa longa expiação para que o paiz todo, possa pronunciar bem claro o seu veredictum, no uso dos seus legitimos direitos, e no justo interesse do verdadeiro systema representativo.

COMMUNICADO

ESTRADA DA MEALHADA Á FIGUEIRA.

Agora que estão feitos os estudos d'esta estrada desde a Mealhada até Cantanhede, começam, segundo nos consta, a empenhar-se os habitantes da Porcariça por que ella toque nesta povoação, allegando para isso a importancia da terra em que vivem, e o commercio e industria que ella tem.

Achamos louvavel o procedimento dos habitantes da Porcariça, porque achamos sempre louvavel que cada um procure, por meios licitos o que lhe convém; mas acreditamos que elles não conseguirão mais do que difficultar a factura de uma obra de summo interesse, e altamente reclamada pelos importantes concelhos de Cantanhede, Monte Mór e Figueira, que, por ora, nada gosam dos melhoramentos materiaes do paiz. Quizeramos pois, que os habitantes da Porcariça desistissem da sua pretenção.

Alem disso sabe-se bem, que alguns cavalheiros, empenhados no engrandecimento de Mogofores, onde ha uma estação do caminho de ferro, projectam levar uma estrada d'aqui a S. Lourenço do Bairro, e depois a Cantanhede, a bifurcar-se ahi na que se está estudando da Mealhada para a Figueira. Ora, tendo esta projectada estrada de Mogofores a Cantanhede de passar incontestavelmente pela Porcariça, ficam os srs. da Porcariça ligados com a estação do caminho de ferro de Mogofores, que pouco mais longe lhes fica que a da Mealhada. E porque as suas viagens, pelo caminho de ferro, hão ser sempre, em virtude do seu commercio e industria, mais para o Porto do que para qualquer outra parte, é-lhes de muito mais vantagem ligarem-se com Mogofores do que com a Mealhada.

Pensem bem nisto os habitantes da Porcariça, em quem não falta illustração para conhecerem quanto é verdade tudo o que fica dito.

A.

NOTICIARIO

Chrisma.—O Exm.º Sr. Bispo Conde sahiu hontem desta cidade. S. Ex.ª tenciona administrar ámanhã, domingo, o sacramento da Confirmação na freguezia de Arazede; na quinta feira nas Alhadas, e no domingo seguinte em Tentugal.

Universidade de Coimbra.—Por edital do Exm.º Sr. Reitor da Universidade se determina, que no dia 1 de Outubro se ha de abrir a Universidade com o juramento dos Lentes.

Nos dias 2, 3 e 5 do mesmo mez ha de proceder-se á matricula geral, a qual continuará nos dias seguintes até ao dia 15 inclusivé e impreterivelmente, na sala dos actos grandes: no dia 16 terá lugar a oração da sapientia, e no dia 17 a abertura de todas as aulas.

Os que pretenderem ser admittidos á referida matricula deverão apresentar na secretaria da Universidade, até ao dia 10 do dito mez, os seus requerimentos despachados e instruidos com os documentos legaes e conhecimentos do pagamento da propina academica e da compra dos livros, sendo estes requerimentos datados e assignados pelos proprios requerentes ou seus procuradores, declarando-se nelles as filiações, naturalidades e districtos, a rua e numero da casa que habitarem. Os militares, além destas declarações, deverão tambem fazer as das suas situações e corpos a que pertencem, apresentando as suas guias visadas no commando da divisão em que estiverem aquartelados os seus corpos; ficando na intelligencia de que não poderão ser admittidos á matricula do 1.º anno mathematico senão na classe de ordinario, e á do 1.º phylosophico, ou nesta ou na de obrigado; sendo-lhes permittido o matricularem-se nos seguintes annos na classe de voluntarios, quando mostrem approvação das disciplinas do precedente anno, na fórma da portaria do ministerio do reino de 27 de Setembro de 1858.

Todos os estudantes que fizerem a apresentação de seus requerimentos, documentados na sobredita fórma e com as mencionadas declarações até ao meio dia antecedente áquelle em que principiar a matricula geral, comparecerão pessoalmente na referida sala para alli effectuarem as suas respectivas matriculas no lugar que lhes competir, segundo a ordem alphabetica, na fórma dos estatutos desta Universidade: aquelles porém que deixarem de comparecer quando a matricula chegar á sua letra serão preteridos por todos os que se tiverem matriculado até chegar novamente a matricula á dita letra. Nos dias seguintes até 15, observar-se-ha a mesma disposição. Aquelles que não fizerem a dita apresentação na secretaria da Universidade até ao dia 10, como fica dito, não serão admittidos á matricula, ainda que depois mostrem os seus requerimentos despachados e documentados no tempo competente.

Fallecimento.—Falleceu no dia 10 do corrente mez, victima de uma longa e dolorosa enfermidade, o sr. José Joyce.

Se os cuidados extremosos e a completa dedicação da sua esposa e filhas podessem salval-o, largos dias teria ainda a viver o sr. Joyce. Morreu chorado pela sua virtuosa familia e pelos seus amigos, que os tinha elle sinceros e numerosos.

Foi pai exemplar pelos desvelos que sempre empregou na educação aprimorada de suas interessantes filhas; e Coimbra inteira considerou-o e respeitou-o sempre como typo do negociante intelligente e honrado. A terra lhe seja leve!

Assassinato e roubo.—De Agueda nos communicam, que na sexta feira, 4 do corrente, teve lugar um atroz crime de morte e roubo, feito a meia legua d'aquella villa, na estrada que vae para S. Pedro do Sul.

Não se conhecia o assassinado, porque apezar de dar signaes de vida, nem fallava, nem mais abriu os olhos; comtudo houve a felicidade de em a noute do mesmo dia serem capturados os dois salteadores, auctores do crime, que foram alcançados a tres leguas d'Agueda, no lugar das Talhadas.

Quando foram presos se lhes encontrou o roubo, ainda sangue nos factos e nos instrumentos do crime, e na roupa que roubaram uma carta por onde se conheceu quem era o homem assassinado.

Os dois ladrões e assassinos eram trabalhadores, que do caminho de ferro de Pombal vieram a Coimbra encontrar o infeliz; e pensando que elle trazia dinheiro o foram acompanhando até Agueda. Alli dormiram, e pela manhã no caminho o assassinaram.

O digno juiz de direito da comarca o sr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, com o seu costumado zelo, pronunciou os criminosos no dia 9 do corrente, e os fez conduzir para Aveiro.

Por noticia telegraphica de Bragança se soube, que um dos criminosos era soldado desertor de cavallaria 7, tendo já desertado tres vezes. O outro diz-se soldado com baixa de infanteria 10.

Conselho de Estado.—Tendo recorrido para o Conselho de Estado os srs. Sebastião d'Albuquerque Pinto Tavares Castello Branco, José Augusto da Fonseca e outros, em consequencia da camara municipal de Oliveira do Hospital não ter querido em 1861 deferir á reclamação dos povos do Seixo e do Ervedal, que a exemplo do que já tinham conseguido em 1860, pretendiam que nestas duas freguezias fosse constituida uma assemblea eleitoral, sendo a do Ervedal designada para local da reunião;—o mesmo Conselho de Estado, em resolução de 12 de Agosto ultimo, annullou o accordão do conselho de districto, que tinha confirmado a decisão da camara municipal, e decidiu que o conselho de districto ordene á camara municipal, que defira á pretenção dos recorrentes, em conformidade do artigo 49.º, § 2.º do codigo administrativo.

Donativos.—Existindo no ministerio do reino o saldo de 2:000$000 reis em inscripções, e de 1:845$765 reis em metal, proveniente de varias subscripções, com applicação aos asylos da infancia desvalida; e tendo em attenção que os asylos dos districtos das ilhas adjacentes não foram contemplados nos primeiros rateios, e bem assim que o asylo da Ajuda teve que satisfazer avultadas despezas extraordinarias por occasião da doença que ultimamente grassou naquelle estabelecimento; foi ordenado pelo ministerio do reino, que se averbem 500$000 reis em inscripções, a cada um dos asylos de Angra, Funchal, Horta e Ponta Delgada, e que do dinheiro existente se appliquem 60$000 reis a 19 asylos do reino, e seja entregue ao asylo da Ajuda o saldo de 345$765 reis.

Ao asylo da infancia desvalida de Coimbra pertence receber 60$000 reis em metal.

Mercado de Monte Mór o Velho nos dias 8 e 9.—No dia 8 teve lugar o mercado annual, e no dia 9 foi o mercado das quartas feiras, cada 15 dias. No primeiro dia houve grande concorrencia de povo, e no dia immediato houve menos.

Os generos regularam pelos seguintes preços:

Trigo tremez	640 a 660
Dito branco	630 a 640
Milho branco novo	460 a 470
Dito amarello novo	440 a 450
Dito branco velho	420 a 430
Dito amarello velho	360 a 380
Feijão vermelho	500 a 520
Dito branco	460 a 470
Dito rajado	440 a 460
Dito frade	350 a 360
Centeio	650 a 700
Cevada	290 a 300
Tremoços	380
Favas	480 a 500
Batatas	140 a 160
Aveia	360
Serradella	1$000
Sanfoin	140
Linhaça	1$000

Publicação litteraria.—Acaba de sahir dos prélos da imprensa da Universidade um volume de poesias pelo sr. J. Simões Dias, com o titulo de — *Relicario ou mundo interior*.

O sr. Simões Dias é muito conhecido pelas suas bellas producções poeticas, e aqui mesmo no *Conimbricense* já nós tivemos occasião de publicar alguns lindos versos deste mancebo.

Estamos porisso bem certos de que a publicação feita pelo sr. Simões Dias ha de ter a acceitação de que é digna.

Erratas.—Em o numero passado deste jornal, pagina 2.ª, columna 1.ª, onde se lê —A punição só tem lugar, quando ellas apresentam os filhos; o que previne até muitos infanticidios—leia-se—A punição só tem lugar, quando ellas não apresentam os filhos. E este systema previne até muitos infanticidios.

Na mesma pagina e columna, onde se lê —*Verba volant. Scripta manent.*—leia-se—*Verba volant, scripta manent.*

Na mesma pagina, columna 2.ª, onde se lê—é que se declara socio livre da opposição—leia-se—é que se declarou socio livre da opposição.

Na mesma pagina e columna, onde se lê — porque sentimos do coração & (até) alteram o modo de pensar—leia-se—porque sentiamos do coração & (até) altera o modo de pensar.

Reserva do exercito.—Por portaria do ministerio da guerra de 1 do corrente foi nomeada uma commissão especial para preparar um projecto de proposta de lei, que possa ser apresentado ás côrtes na proxima sessão legislativa, sobre a organisação de uma reserva para o exercito e serviço que deve fazer quando seja chamada ás armas.

Para esta commissão foram nomeados os srs. visconde da Luz, que servirá de presidente, conde de Mello, barão de Wiederhold, Antonio de Mello Breyner, Placido Antonio da Cunha e Abreu, Olympio Joaquim de Oliveira e Joaquim Pedro Thaumaturgo do Rego.

Banco Hypothecario.—No dia 15 do corrente será fechada a subscripção para o novo Banco Hypothecario de Portugal, cuja fundação se vai realisar por impulso da Associação Industrial Portuense.

Companhia mineira.—Foi eleita a mesa da assembleia geral da companhia da exploração das minas de cobre de Monte de Trigo, Feijoas e Outeiro dos Algares, no districto de Evora.

A commissão que ha de redigir o projecto de estatutos, é composta dos srs. conde das Alcaçovas, José de Torres, Mardel, Carlos dos Santos e Castro e Lemos.

O capital subscripto para esta exploração sobe já a 100 contos de reis.

Seguros mutuos de vida.—Foi approvado o regulamento para os seguros mutuos de vida e de recrutamento, do banco União do Porto.

Aborto.—Uma senhora natural da Ericeira, e moradora na freguezia de S. Paulo, em Lisboa, conta o *Conservador*, deu á luz, ha proximamente um mez, uma criança com duas caras.

Esta senhora é cunhada de um bem conhecido negociante da praça de Lisboa. A criança vive com admiração de todas as pessoas que a vêem, mas dizem os homens da sciencia que não durará muito. Parece que o hospital de S. José requereu o seu cadaver no caso d'ella morrer. E' esta criança, imagem perfeita do Jano da fabula, mais um notavel phenomeno da natureza humana.

Instrucção secundaria.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 8 do corrente o seguinte:

«Reuniu-se hontem o conselho geral de instrucção publica, sob a presidencia do sr. ministro do reino, a fim de se resolverem alguns pontos do novo regulamento dos lyceus, em que, como dissemos, não houvera completo accordo na sessão anterior.

Fizemos alguma diligencia para saber o que se havia passado a tal respeito, com o intuito de informar os nossos leitores, e parece-nos que não iremos longe da verdade asseverando que hontem ficára este negocio ultimado, e que o decreto respectivo vai subir sem demora á assignatura real.

Conforme as informações que podémos alcançar, o curso geral dos lyceus continúa a comprehender cinco annos.

No 1.º anno ensinar-se-ha o portuguez e o francez em lições diarias.

No 2.º anno haverá duas lições por semana destinadas aos exercicios de redacção de portuguez; uma lição tambem por semana para os exercicios das quatro operações arithmeticas sobre os numeros inteiros e quebrados; e inglez e latim em lições diarias.

No 3.º anno repetir-se-hão os exercicios de redacção de portuguez com duas lições por semana; completa-se o estudo de latim com duas lições diarias; começa o estudo do grego com duas lições por semana, e dar-se-ha a arithmetica e a geometria com tres lições por semana.

No 4.º anno continua o estudo do grego com tres lições por semana, completa-se o ensino de mathematica elementar; e explicar-se-ha a geographia e historia com lições diarias em ambas as cadeiras.

No 5.º anno ensinar-se-ha por consequencia a philosophia racional e moral, a oratoria e litteratura, os principios de phisica e chimica e introducção á historia natural com lições diarias.

Haverá tambem no curso geral dos lyceus o ensino de desenho em tres annos, com duas lições por semana, mas parece que os alumnos não são obrigados a este ensino nos primeiros tres annos designadamente, ficando antes á sua escolha os tres annos, em que devam habilitar-se com os respectivos exames.

Tambem nos informam que o inglez e o grego não são obrigatorios para os alumnos que se destinam aos estudos superiores, em que se não exige este preparatorio.»

Gratificações aos professores de ensino primario.—Tendo-se suscitado duvidas por parte de algumas camaras municipaes do reino sobre a gratificação que devem pagar aos professores de ensino primario que tiverem mais de sessenta alumnos nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Evora; quarenta nas outras cidades e villas do reino; e trinta nas aldeias ou povoações ruraes; S. M. El-Rei houve por bem mandar declarar que a gratificação que as camaras municipaes são obrigadas a dar aos professores de ensino primario, que se acharem n'estas circumstancias, é de reis 10$000, segundo se lê no autographo do decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844, no regulamento de 20 de Dezembro de 1850 e na portaria de 17 de Novembro de 1852.

Noticias theatraes.—Diz um jornal de Lisboa que o sr. Rosa foi escripturado no theatro de D. Maria II, e dizem que reapparecerá na excellente comedia o *Marquez de la Seiglière*, já muito conhecida do publico.

Parece que se trata de escripturar no mesmo theatro o sr. Rosa Junior, que revelou bastante talento nas representações do drama *Ricardo III*, no theatro de S. Carlos.

Noticias da côrte.—Segundo ouvimos hoje a um medico da real camara, diz o *Conservador*, sua magestade a rainha acha-se muito animada, e todos esperam que seja feliz no seu bom successo.

Sua Magestade parece que sentiu leves prenuncios da aproximação da sua hora feliz, mas crê-se que só daqui a quinze dias pouco mais ou menos, se poderá esperar o nascimento do novo herdeiro da corôa.

Está tudo a postos para annunciar esse fausto acontecimento tanto nas fortalezas como nas embarcações de guerra.

Tratado litterario luso-brazileiro.—No domingo foi approvada na associação typographica lisbonense uma bem elaborada proposta do distincto socio o sr. A. J. d'Oliveira, a fim de que se representasse ao governo sobre a necessidade instante de um tratado de propriedade litteraria entre Portugal e Brazil, para evitar os grandes prejuizos que resultam ás lettras e á typographia da escandalosa reproducção dos nossos livros no Brazil.

Por proposta de um dos socios resolveu-se que se convocassem a uma reunião todos os individuos interessados neste grave objecto, taes como escriptores, typographos edictores, etc. Essa reunião deve verificar-se brevemente.

El-Rei D. Fernando.—Estava em Dresde no dia 4 do corrente e assevera-se que só embarcará em Bordeus no dia 18.

Rendimento das alfandegas.—Diz o *Commercio do Porto*, que no mez de Agosto ultimo o rendimento das tres principaes alfandegas do reino foi de 503:383$129 reis, tendo sido em igual mez do anno anterior de 508:044$121 reis. Houve pois uma differença para menos de 4:660$992 reis. Deve porem observar-se, que com relação á alfandega do Porto houve um augmento na receita superior a 10 contos de reis, e que a diminuição recahiu quasi só na receita da alfandega grande.

Eis qual foi com relação a cada uma das tres alfandegas o rendimento comparado nos mezes de Agosto de 1862 e 1863:

Alfandega Grande de Lisboa:	
Agosto de 1863	192:436$494
Agosto de 1862	207:459$655
Differença para menos	15:023$161
Alfandega do Porto:	
Agosto de 1863	241:882$566
Agosto de 1862	231:357$988
Differença para mais	10:524$578
Alfandega municipal de Lisboa:	
Agosto de 1863	69:064$069
Agosto de 1862	69:226$478
Differença para menos	162$409

Nos dous mezes de Julho e Agosto ultimos o rendimento das tres alfandegas foi de reis 1.124:985$537 e em Julho e Agosto de 1862 tinha sido de 1.032:501$340 reis. A differença é de 92:484$197 reis a favor dos dous referidos mezes d'este anno. Para este augmento contribuiu na maior parte o rendimento que teve a alfandega do Porto no mez de Julho ultimo, comparado com o rendimento de Julho de 1862. O rendimento d'esta alfandega foi n'esse mez superior em 81:243$523 ao que tinha sido em Julho do anno passado.

Exposição agricola de Braga.—A abertura da exposição agricola de Braga terá effectivamente lugar no dia 15 de Outubro proximo, no campo de Sant'Anna, onde a exposição deve exhibir-se.

Segundo a declaração publicada pela commissão central e directora, com quanto a exposição seja principalmente destinada á industria agricola e seus correlativos, são tambem recebidos os productos de outras industrias que formarão uma divisão especial da exposição.

No governo civil de Braga já começou a recepção dos objectos destinados á exposição, e continúa até o dia 10 de Outubro, devendo todos ser acompanhados das competentes guias sollicitadas, ás commissões filiaes das differentes localidades ou directamente ao governo civil de Braga.

A commissão central mandou cunhar 12 medalhas de ouro, 150 de prata e 200 de cobre, para premios aos expositores a quem pelo jury competente forem conferidos. Para as menções honrosas não ha numero fixo.

Ultima recita.—A nossa distincta actriz a sr.ª Emilia das Neves, deu no domingo a sua ultima recita em Vianna, devendo seguir com a sua companhia para a Hespanha.

Beatriz de Portugal.—Diz-se que esta producção musical do nosso insigne artista, o sr. Francisco de Sá Noronha, será este anno cantada no theatro lyrico da capital.

Noticias de Villa Real de St.º Antonio.—Diz o *Jornal do Commercio* que a draga, que viera de Villa Nova de Portimão para limpar a barra de Villa Real, retira-se sem nada fazer. Queria a empreza das minas de S. Domingos tornar facil e segura a entrada da barra do Guadiana para os navios de grande porte, que alli vão receber minerio de cobre, e para isso projectara executar alguma dranagem. Oppoz-se o governador de Ayamonte em quanto não tivesse o consentimento do governo de Madrid. Consta que o governo portuguez tem sollicitado do hespanhol esta auctorisação; mas as demoras interminaveis do ministro do fomento tem por tal fórma protrahido este negocio, que a empreza de S. Domingos renunciou aos serviços da draga.

Novo emprestimo.—Lê-se no *Braz Tisana* o seguinte:

Segundo o que dizem alguns jornaes insuspeitos, por isso que defendem o sr. ministro da fazenda; tracta-se de um novo empres-

---

«O livro de Amédée de Bast é um d'estes em que n'uma linguagem verdadeiramente litteraria e n'um estylo muitas vezes eloquente se alliam com extrema felicidade os conhecimentos uteis com a deleitação intellectual. E' certamente feliz o pensamento fundamental do livro. Resumir n'um quadro breve e animado tudo o que o entendimento humano tem produzido de mais grandioso ou de mais terrivel, tudo o que tem contribuido pela natureza material a transformar e revolucionar moralmente as sociedades; dramatisar por assim dizer, as mais admiraveis invenções e os descobrimentos mais audazes; desenhar com traços vigorosos uma serie de quadros, onde a vista espiritual alcance sem fadiga a successão das phases diversas da civilisação, representadas pelos instrumentos mais poderosos do trabalho; relatar as batalhas em que o genio do homem arcou com as forças da natureza para as subjugar e fazer servir aos destinos da humanidade, eis ahi o que constitue a idéa capital do livro, com cuja traducção v. faz inegavelmente um optimo serviço aos que desejam illustrar-se sem o trabalho de leituras aturadas e profundas.

«A polvora, que foi o prologo temeroso dos progressos modernos, e o annuncio estrepitoso das novos condições da humanidade; a imprensa, esta polvora intellectual, que arremessa rapidamente o projectil da idéa para derrocar sem resistencia as velhas abusões e esclarecer com o seu relampago as trevas do genero humano; o vapor, esta terceira polvora inventavel, a polvora da industria, com que o homem vence a materia physica, e o espaço pelo telegrapho; a telegraphia, ao principio escopo da invenção moderna de Chappe, depois quasi milagre nos apparelhos de Morse e de Weathstone, o mysterioso orgão vocal da humanidade gigante; a illuminação a gaz; os poços artesianos; os balões aerostaticos; os relogios; a moeda; o alphabeto; as artes de imaginação e as artes de utilidade; todas as feições proeminentes das civilisações antigas e da moderna civilisação têem o seu capitulo n'este livro, um painel n'esta galeria, e seu hymno n'esta epopéa do pensamento e do trabalho.

«Quereis saber as primeiras origens da astronomia? Quereis assistir ás primeiras aventuras navaes no alto mar? Quereis saber sem fadiga os grossos volumes da sciencia como é que da velha alchimia sahiu a chimica moderna, e como das retortas de Basilio Valentim e de Nicolau Flamel, em vez da suspirada, mas sempre illusoria pedra phylosophal, veiu verdadeiramente a sahir esta verdadeira e preciosa chrysopeia, a riqueza das nações pelas prodigiosas applicações da chimica moderna? Abri o livro de Amédée de Bast, e a vossa curiosidade está satisfeita, sem que o espirito tenha necessidade de perder a *nonchalance* da leitura amena e corrente para se curvar sob o peso dos estudos propriamente scientificos.»

Ao que o leitor acaba de lêr accrescentaremos algumas reflexões, se não é temeridade digna de censura fazer accrescentamentos a palavras tão eloquentes e auctorisadas. Releve-se-nos o atrevimento pela importancia do assumpto.

O livro, rompendo com a historia da invenção da polvora, daria bem triste idéa dos fructos da sciencia, se não memorasse mais uteis descobrimentos. Mas a este capitulo, cujo objecto antes valera não existir nos annaes da civilisação, segue-se logo o que tracta da agricultura, vindo com o effeito agradavel, que produz, a destruir a displicente impressão, que no espirito do leitor deixa o primeiro. Com a scena horrivel, tetrica, infernal, passada entre Bertholdo Schwartz e o prior do convento, forma excellente contraste a que tem lugar entre o imperador Claudio e o agricultor Columella, assim como a bella e interessante anedocta da invenção da charrua Grangé; com uma historia de destruição, outra de creação; com o meio de dizimar a humanidade, o de a conservar, aperfeiçoar e desenvolver.

No tractado terceiro vemos ainda as ficções embaidoras e ridiculos milagres do magnetismo animal, mas no seguinte vem já as vantagens reaes e uteis maravilhas do vapor; as espantosas tentativas de Cugnault e as experiencias proficuas de Fulton em vez das phantasias de Mesmer e mystificações de Cagliostro. Nos outros capitulos, em todos elles, não apparece mais nenhum descobrimento, que des[illegible] a sciencia, que não contribua de algum modo para o progresso social e perfeição humana.

O auctor conseguiu amenisar a parte historica puramente descriptiva com as já citadas e outras anedoctas curiosas, dando n'algumas d'ellas pela graça e animação dos dialogos maior realce ao perfil do que emprehendem traçar. Reproduziremos, como exemplo, o dialogo de Luiz XVI com Parmentier, o celebre apostolo da cultura da batata.

A batata, originariamente americana, introduzida na Europa pelo seculo XVI, e cultivada logo em quasi toda a Italia, só mais tarde poude penetrar na França; e infundados preconceitos fizeram com que lá se não usasse como alimento até aos fins do seculo XVIII. Coube a Parmentier a gloria de pôr termo a desarrazoadas desconfianças e mal entendidos receios. Com a penna, com a palavra e com o braço, escrevendo, orando e semeando, combateu valerosamente na defeza da nova cultura, e os seus trabalhos e demonstrações theoricas e praticas foram coroadas do exito mais feliz e brilhante a que podia aspirar. Todavia, longa e porfiada fôra a lucta entre os dois partidos, que—quaes guelphos e gibelinos—discutindo em prol da batata e contra ella, se desacreditavam, insultavam e ridiculisavam sem treguas nem descanso, com aquelle fogo e enthusiasmo, que a nação franceza costuma tomar em debates d'esta ordem.

«Luiz XVI, diz o auctor, ingerira-se na questão dos tuberculianos e dos anti-tuberculianos. O joven monarcha, que só pensava na ventura e prosperidade do seu povo, concebera por Parmentier e pelas idéas agricolas que seus escriptos haviam desenvolvido, particular estima.

No principio de 1781, o rei ordenou que fossem dadas a Parmentier para uma experiencia, quer dizer para semear batatas, cincoenta e quatro geiras na planicie das Areias finas, planicie, cujo nome indica sufficientemente a natureza do terreno e sua esterilidade.

Parmentier não encobriu sua alegria ao saber da benevolente resolução do monarcha; e respondeu aos que taxavam de extravagante e louco o seu nobre atrevimento: *Hei de vencer*.

Venceu com effeito: a vinte e quatro d'Agosto as flores dos preciosos tuberculos espanejaram-se á superficie das cincoenta e quatro geiras, e agoiraram bella e abundante colheita. Parmentier, não surprehendido, mas ebrio da ineffavel satisfação, que inunda o coração dos Vicentes de Paulo e dos que se dedicam á salvação da humanidade, colhe um enorme ramo d'aquellas flores, e corre com ellas a Versailles. Era na vespera do dia em que se festejava o santo do nome d'el-rei, era em vespera de S. Luiz.

—Senhor (diz Parmentier a Luiz XVI) venho offerecer-vos um ramo digno de vós: ou eu me engano, ou nenhum dos que esta noite vos forem offerecidos, agradará tanto a vossa magestade como este.

A pedido do rei contou Parmentier com minucia os seus trabalhos; enumerou os meios que empregara para fecundar um terreno até então rebelde a toda a especie de cultura, e conseguiu levar o espirito de Luiz á mais profunda convicção a respeito da possibilidade de generalisar tão benefica cultura.

—Senhor (proseguiu Parmentier) d'aqui por diante é impossivel a fome. A batata póde substituir todos os cereaes; e um decimo do territorio susceptivel de cultura em França, semeado de batatas, bastará para sustentar, durante dois annos, o duplo da população actual do reino. A batata é pão feito!

—Senhor Parmentier (respondeu o rei), homens como vós, não são recompensados com dinheiro... ha uma moeda mais digna do seu coração... Dae-me a mão, e beijae a da rainha.»

Parmentier, profundamente commovido apertou a mão a Luiz XVI com respeitoso ardor; beijou a mão a Maria Antonieta; depois accrescentou:

—Senhor, a minha causa está ganha aos olhos da sciencia, mas não o está para a opinião publica. Senhor, só vossa magestade póde obter tão importante resultado.

—Fallae; eu e a rainha estamos promptos a auxiliar-vos por todos os meios.

—Senhor, dignai-vos pôr ao peito algumas flores do ramo que tive a honra de vos offerecer; que toda a côrte, ao vir depôr aos vossos pés seus votos e homenagens, veja que o humilde tuberculo, fiador da subsistencia para as populações provindouras, conseguiu para sempre o vosso augusto patrocinio.

—Farei ainda mais, respondeu Luiz XVI. Hoje á minha mesa hão de ir batatas, e a rainha arranjar-se-ha de modo que ponha no penteado algumas d'estas flores.

—Senhor, replicou Parmentier (cuja emoção transparecia contra vontade d'elle) não será perdido o illustre exemplo, que ides dar. Reconhecendo ha cinco annos a independencia dos Estados Unidos da America, vossa magestade assignou o *tractado da liberdade do mundo;* hoje, senhor, protegendo a batata, assignaes o *tractado da abundancia*.»

(*Continua*)

A. FILIPPE SIMÕES.

timo de tres mil e quinhentos contos de reis, para garantia do qual se emittirão novos titulos de divida publica fundada. Aonde irá isto parar ?!

Illuminação de petroline.—Diz o mesmo jornal que se falla que a camara de de Aveiro tracta de substituir a illuminação de azeite pela de petroline, a exemplo d'outras camaras do reino, que por este meio têem conseguido muita economia, e melhoramento na illuminação.

Macrobia.—Falleceu ha dias na freguezia de S. Christovão em Lisboa, uma velha por nome Maria da Cruz, a qual contava 111 annos de idade. Vivia n'uma loja terrea miseravelmente em companhia de uma sua parenta tambem velha, a qual emprestava dinheiro sobre penhores; julga-se que com os fundos da centenaria.

Maria da Cruz, segundo dizia a visinhança, enviuvou tres vezes, e teve quinze filhos, dos quaes hoje apenas existe um no Brazil.

Todos os seus tres maridos eram sapateiros.

Misericordia de Lisboa. — No *Diario de Lisboa* vem publicado um decreto e regulamento, para que a santa casa da misericordia de Lisboa, eleja deputados para a reforma do actual compromisso, como fim principal de poder tomar parte na administração dos diversos estabelecimentos de beneficencia.

Extracção de petroline. —Diz uma folha hespanhola que desde 1 de Janeiro até 24 de Novembro de 1862, exportaram os Estados da America 43.345:000 litros de petroleo. A producção do petroleo em tamanha quantidade produziu notavel diminuição da pesca da baleia. O numero de navios empregados n'esta pesca tem diminuido de anno para anno, havendo em 1862, n'este emprego, menos 245 navios, de tonellagem total 82:867, do que em 1858.

O petroleo é actualmente uma fonte inesgotavel de riqueza e prosperidade para muitas povoações. Em torno dos furos ou poços d'onde se extrahe este oleo precioso, surgem rapidamente villas e aldeias, que se tornam centro de grandes e activas transacções, e assim se vão povoando e animando regiões até agora desertas e silenciosas.

Canal de Suez.—Diz a *Revolução de Setembro* que as obras do isthmo de Suez estão quasi concluidas. Em breve se verá realisado o arrojado pensamento de mr. de Lesseps, pensamento ante cuja realisação recuaram varios principes da antiguidade.

O primeiro monarcha que emprehendeu ligar o Mediterraneo ao Mar Vermelho foi Sesostris, rei do Egypto.

Dario, rei da Persia, nutriu igual pensamento, e achou impossivel leval-o a effeito.

Ptolomeu chegou a mandar proceder a grandes escavações para o mesmo fim, mas averiguando os geometras d'aquelle tempo que as aguas do Mar Vermelho estavam mais altas que as planicies do Egypto tres covados e receiando uma inundação, mandou parar a obra, que ainda mais tarde foi emprehendida inutilmente.

O que de então até hoje pareceu uma utopia é hoje um facto que vae mudar a face á navegação do mundo, que depois da arrojada empreza do immortal Vasco da Gama tem de volver as suas admirações para mr. de Lesseps.

Um morto a ganhar.—O *Jornal do Commercio* diz o seguinte:

Em um vapor que subia o Mississipi distrahiam-se jogando alguns ricos cultivadores americanos.

Um d'elles aposta 20 dollars, ganha, e deixa ficar a parada, que, dobrando successivamente, leva o monte á gloria.

Um dos que perdia, entrando em um accesso de exaltação febril, exclama:— Vou todos os meus negros contra os cem mil dollars que já temos perdido.

O parceiro feliz fica impassivel; não responde palavra.

—Quem cala consente, accrescentou o outro, cada vez mais exaltado; vão pois n'esta parada todos os negros da minha plantação.

Joga-se; e ainda d'esta vez o azar favorece o que até ahi tinha ganhado.

Chegam-se todos a este protegido da fortuna, que completa o ganho de 800:000 dollars... Dão-lhe os parabens.... A nada responde.... Tocam-lhe.... Estava morto!

Uma apoplexia fulminante o tinha acommettido durante o jogo.

Os parceiros infelizes querem logo apoderar-se do que haviam perdido; mas os espectadores resistem e entregam toda a quantia ao capitão do vapor.

Segue-se um processo, que ainda não está decidido.

Os parceiros allegam que um morto não joga, e por isso não póde ganhar; os herdeiros contrariam que, não se podendo demonstrar legalmente qual fosse o momento da morte do seu parente, o ganho se deve julgar effectivo.

Caixa filial.— Estão no Porto os srs. João Pedro Hobkirk e Theodoro Carter, encarregados de estabelecer naquella cidade a caixa filial do novo instituto bancario denominado *London and Brasilian Bank*.

Actriz Carlota Veloso.—Esta talentosa actriz está escripturada para o theatro das Variedades, em Lisboa, onde vae reapparecer brevemente.

Romagem.—Diz o *Viriato* que a romagem da Senhora do Castello em Mangoalde metteu um concurso extraordinario. Calcula-se o numero de romeiros em mais de 12:000 pessoas.

Esteve alli a philarmonica de Gouveia, tocando diversas peças de musica escolhida. A philarmonica de Gouveia pode hombrear com qualquer banda regimental.

A policia da romaria foi feita pelo digno administrador de Mangualde, o sr. Coito, que tem organisado um corpo de policia como se não encontra em outro qualquer concelho.

Apesar de uma concorrencia immensa, e de ser a romaria de noute e dia não houve uma desordem. O que em grande parte se deve á inexcedivel activididade daquella auctoridade.

Nomeação.—Consta que S. M. nomeara para aia do principe, ou princeza com que a providencia divina houver por bem de felicitar estes reinos, a Ex.ma condessa de Villa Real.

Sociedade Madrepora. —Diz o *Commercio do Porto*, que as eloquentissimas provas de fecundo e generoso patriotismo que esta sociedade, composta de portuguezes residentes no Rio de Janeiro, tem dado, já subscrevendo para tudo o que é util e glorioso para Portugal, já contribuindo para o derramamento da instrucção n'este paiz, como elemento poderoso de civilisação e progresso, são tantas, tão repetidas e valiosas que já não sabemos de palavras que possam dizer o louvor que se deve áquella benemerita sociedade.

Assim, limitar-nos-hemos a registrar todos os actos patrioticos d'ella, apontando-os á gratidão nacional.

O sentimento publico não exige mais para reconhecer a divida.

Sobem já ao numero de 3:000 os volumes do *Archivo Pittoresco*, que a Sociedade Madrepora tem mandado distribuir pelas escholas populares gratuitas de Portugal para premios aos alumnos que mais se distinguirem.

Pelo annuncio que no lugar competente vai, se vê o convite que a empreza do *Archivo Pittoresco* faz aos professores e mestres das escholas populares gratuitas de Portugal e ilhas, que queiram ser contempladas na distribuição do donativo de 1:000 exemplares do 6.º volume do dito *Archivo*, que a dita sociedade manda dar para premios aos alumnos e alumnas mais estudiosos.

Este poderoso incitamento ao progresso da instrucção popular é expressão do mais generoso e esclarecido patriotismo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Konisberg, 3.—O correio de Wilna annuncia que houve mais duas execuções capitaes na Lithuania: a do padre Theophilo Backowki e a do official Henrique Makowiecki, accusados de terem tomado parte no bando dos insurgentes contra a ordem geral de Mourawieff.

Cracovia, 3. Em consequencia de uma ordem do governo nacional, foram demittidos varios censores de jornaes de Varsovia.

Diz-se que o coronel Trepoff foi chamado a Varsovia para reorganisar a policia, mas que elle recusara aquelle cargo.

Paris, 3— A *Patrie* annuncia terem hontem chegado despachos importantes de S. Petersburgo, por um correio especial.

Londres, 3. O *Times* publica uma circular de Seward, dirigida aos consules da America na Europa. Mr. Seward apresenta os acontecimentos do governo como favoraveis ao triumpho completo da causa do Norte; pede aos consules que façam esforços para resolver a França e a Inglaterra a que neguem o seu apoio aos insurgentes, para quem o principal recurso é a esperança de um auxilio estrangeiro.

O *Times* combate a circular americana; diz que as cidades do Sul conquistadas só tem sido conservadas pela força.

O partido da união não se manifestou n'ellas. A Nova-Orleans não tem chegado nem um pacote de algodão.

A Inglaterra tem conservado a neutralidade; o commercio é por sua natureza neutral.

Pariz, 5. Receberam-se noticias de Nova-York de 26 de Agosto.

O forte Sumpter foi destruido pelos federaes. A 25 verificou-se o bombardeamento de Charleston.

Os jornaes do Sul invocam o auxilio da França.

O general Roseneraz bombardeou Chatanoga.

Berlin, 4. A camara dos deputados foi dissolvida, na convicção de que o povo nas novas eleições não quererá compromettter a independencia e a dignidade da Prussia, quando ha quem trata de despojar esta nação da sua legitima influencia na Allemanha.

Napoles, 4. A princeza Barbarini foi absolvida.

Nova-York, 27. O forte Sumpter foi inteiramente destruido. Os federaes lançam uma chuva de bombas para Charleston.

O *Pays* assegura que o principe Maximiliano acceitou o throno do Mexico.

Roma, 4. O tribunal militar francez condemnou a 5 annos de prisão Scamenga, Durhols e Cerito, accusados como guerilheiros.

Turin, 5. Falleceu Lafarina.

Paris, 6. O *Memorial diplomatico* diz que a Russia resolveu responder ás notas das potencias, e que informou officiosamente que concedera uma constituição e instituições provinciaes.

Paris, 4. Vae publicar-se um folheto importante de origem official, intitulado: *A França, o Mexico, e os Estados federaes.*

Bruxellas, 4. A *Independencia* julga que mr. Barrot não voltará para Madrid, e que será investido na dignidade de senador.

Paris, 4. A *Nation* diz que não deve haver illusão quanto ás sympathias do papa a favor da Polonia, nem contar com a influencia da intrevenção moral nos negocios d'aquelle paiz.

Londres, 4. O *Morning-Post* annuncia a conclusão do tratado de alliança entre a Dinamarca e a Suecia, sobre a defeza de territorio contra uma aggressão allemã.

Nova-York 29. O presidente dos Estados confederados Mr. Davis resolveu armar 500 mil negros, aos quaes dará liberdade e terras depois da guerra.

Pariz 8. O Mexico projecta contrair um emprestimo para pagar ás diversas potencias.

Madrid 8. Os progressistas de Madrid resolveram abster-se em massa das eleições.

Pariz. O *Jornal de S. Petersburgo* do dia 9 desmente as pretendidas disposições da Russia em favor da Polonia.

Nada é possivel antes de restabelecida a ordem.

A Russia delibera manter os seus direitos convencionados.

Quatro mil saxonios e hanoverianos occuparão os ducados da Dinamarca.

Pariz. Em consequencia da enfermidade da duqueza de Montebello, recebeu o duque d'este titulo dois mezes de licença.

O czar projecta estabelecer a sua residencia em Moscow ou na Criméa.

Diz o «Moniteur» de 10 que El-Rei D. Fernando se achava em Dresde, d'onde iria visitar a rainha de Inglaterra, antes de regressar á sua patria adoptiva.

A renda publica em França regula 68,80.

ANNUNCIOS

DILIGENCIA
DA MEALHADA A VIZEU

1 SAHIRÁ ás 6 ½ horas da manhã nos dias 13—15—17—19—21—23—25—27—a 29 do corrente mez de Setembro; e vice versa de Vizeu nos mesmos dias, e ás mesmas horas.

HOTEL DO CAMINHO DE FERRO
EM
COIMBRA
Largo do Terreiro da Erva.

2 NESTE HOTEL, de José Maria de Oliveira, falla-se inglez, francez e portuguez. Ha mesa redonda na estação, á chegada da mala-posta. Tem bôas accommodações. Tudo por preços muito rasoaveis.

A QUEM CONVIER

3 **NESTA redacção se diz quem precisa de um official de funileiro.**

ARRENDAMENTO

4 NO DIA 14 *do corrente mez, pelas 10 horas do dia, na casa da aceitação do Hospital da Universidade, ha de ter lugar o arrendamento das casas baixas, no sitio do Museu, pertencentes ao mesmo hospital.*

LOTERIA
EXTRACÇÃO EM 15 DE SETEMBRO
10.000:000

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000 reis, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços até 30 reis.

TROCA DE BENS

6 LUIZ AUGUSTO DE MANCELLOS FERRAZ troca por inscripções com quem mais lhe der, (uma vez que o preço lhe convenha) e em globo ou em parcellas— no dia 20 do corrente os bens que possue em Cantanhede; no dia 22 os de Tentugal, e a 23 os de Monte Mór o Velho; comparecendo para isso o annunciante nas referidas localidades nos dias designados n'este annuncio: e bem assim trocará em Monte Mór os bens, que tem em Villa Nova d'Anços. Para a troca dos da Louzã recebe propostas por escripto na quinta da Crugeira até ao dia 23 do corrente mez.

DONATIVO
DE
1:000 VOLUMES DO ARCHIVO PITTORESCO
FEITO PELA
SOCIEDADE MADRÉPORA
COMPOSTA DE PORTUGUEZES RESIDENTES NO
RIO DE JANEIRO

Ás escholas e estabelecimentos de educação, e ensino gratuito.

7 OS srs. professores e mestras de instrucção primaria das *escholas gratuitas* tanto de Portugal como das ilhas, que quizerem ser contemplados neste donativo, offerecido pela benemerita SOCIEDADE MADRÉPORA, para ser dado como premio aos alumnos de mais distincto aproveitamento, queiram dirigir as requisições aos editores do ARCHIVO PITTORESCO, rua da Boa Vista, Lisboa.

O numero de exemplares que temos distribuido por conta da benemerita SOCIEDADE MADRÉPORA, excede já a 3:000 volumes.

Tem direito a requisitar um volume do ARCHIVO os professores ou directores das escholas subsidiadas pelo governo, pelas camaras municipaes, ou por particulares aonde o ensino fôr gratuito.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1005 — TERÇA FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 1863 — IX ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE SETEMBRO

No mez d'Agosto ultimo rendeu a alfandega grande de Lisboa	192:436$494
Rendera no mesmo mez do anno de 1862	207:439$655
Em 1861 em igual mez	197:685$967
Houve por tanto neste mez em relação ao correspondente do anno de 1862 uma diminuição de	15:003$161
E em relação ao de 1861 de	4:649$473

Eis aqui em que vieram a parar as grandes medidas salvadoras da alfandega grande de Lisboa, e o famoso regulamento do sr. Lobo d'Avila.

A alfandega rendia pouco, dizia o ministro da fazenda, porque os regulamentos fiscaes são máus, e os empregados pessimos. E' preciso uma reforma radical; nova lei e novos executores d'ella; gente talhada á minha imagem e semelhança.

As cem trombetas ministeriaes repetiam em côro o que dizia o ministro, de quem esperavam a paga das suas vendidas lisonjas.

O sr. Lobo d'Avila em quanto assim armava á popularidade de uns, nutria a esperança de arranjar numerosa clientella n'aquella alfandega; e pelos empregos que ia dar, e pelas promoções que resultavam das forçadas vacaturas nos quadros, em consequencia das aposentações illegaes, que premeditava, lisongeava-se com a idea de aplanar as difficuldades e resistencias que offerecia a sua eleição para o grão mestrado da maçonaria.

Que mais era preciso para o ambicioso ministro se lançar com furor no caminho da arbitrariedade e do despotismo, decretando um regulamento tão absurdo e inepto, que levantou contra si o brado e as representações unanimes do corpo do commercio de Lisboa e Porto, e que o proprio ministro, um mez depois de o ter publicado, se viu forçado a ordenar a suspensão das suas mais vexatorias medidas ?!

Mas o fim principal do ministro estava conseguido: a pretexto de repugnancias na execução da parte do tal regulamento, que mais tarde o ministro teve de declarar letra morta, o sr. Lobo d'Avila, por uma vingança mesquinha, e por odio proprio de renegado politico, suspendera o digno director da alfandega grande, o sr. conselheiro Santos Monteiro, funccionario dignissimo, de superior intelligencia, e extremamente zeloso e pontual no serviço, e tão longe levou esta sua odiosa perseguição politica, que até o privou dos emolumentos que por lei expressa fazem parte integrante do ordenado do director da alfandega.

Vieram depois as aposentações illegaes e injustificaveis de muitos empregados, que se eram culpados, não deviam por isso ter premio, e se estavam innocentes, não podiam ser confundidos com os criminosos ou indignos.

A direcção da alfandega foi confiada a um Nuno *fero*; os outros lugares foram repartidos pela afilhadagem, e pelos *orientes*, onde maior opposição se receava na eleição do futuro *Porcio II*.

Tudo ia ás mil maravilhas; cada mez que a alfandega rendia alguns centos de mil reis a mais, que no correspondente da direcção do sr. Santos Monteiro, a imprensa do ministro da fazenda, tirava d'ahi partido para exaltar a nova reforma fiscal, engrandecer os seus executores, e deprimir os antigos empregados.

Não faltavam os pomposos, e por vezes ineptos e inexactos relatorios do director interino, e as concomitantes portarias laudatorias na folha official.

O interesse partidario fazia calar a verdade dos factos, e a imparcial apreciação da situação financeira das nossas casas fiscaes, cuja tendencia a elevar os seus rendimentos era conhecida durante a direcção do sr. Santos Monteiro, e inteiramente independente do novo regulamento e do novo pessoal da alfandega.

Circunstancias mesmo bem sabidas, que dependiam de causas geraes, e que influiam nas relações commerciaes em toda a Europa, e particularmente a escassez do algodão, que fez dar maior consumo ás fazendas de lã, concorriam para o progressivo augmento do rendimento das alfandegas; e tão alheio era esse resultado do novo pessoal da alfandega grande de Lisboa, que durante o mesmo periodo, a do Porto, onde não chegou o cutello demissorio do sr. Lobo d'Avila, rendeu mais do que em epocha alguma anterior, e quasi a par da de Lisboa.

Para nós, e para todos, que avaliam imparcialmente estes factos economicos, nada ha de extraordinario em tudo isto; nem d'aqui resulta favor nem desfavor para uns, ou para outros empregados; nem por isto se prova as vantagens ou desvantagens dos actuaes regulamentos; e se reputamos máu e inepto o do sr. Lobo d'Avila, não é porque debaixo do seu dominio, a alfandega rendeu n'um mez menos dez ou doze contos, que no mez correspondente do anno anterior; mas para os que faziam consistir no augmento fortuito de um ou outro mez, comparados com os dos annos antecedentes, todas as excellencias do famoso regulamento, e a prova inconcussa da honestidade e zelo dos afilhados do ministro da fazenda; para a imprensa ministerial, que d'aqui tirava motivo para calumniar os antigos empregados, e justificar as arbitrariedades e prepotencia de que foram victimas, apresentamos-lhe este desfalque de 15 contos de reis, no rendimento do mez findo, e perguntamos-lhes como é honroso para a actual

FOLHETIM

MARAVILHAS DO GENIO DO HOMEM

DESCOBRIMENTOS E INVENÇÕES—DESCRIPÇÕES HISTORICAS, DIVERTIDAS E INSTRUCTIVAS SOBRE A ORIGEM E ESTADO ACTUAL DOS DESCOBRIMENTOS E INVENÇÕES MAIS CELEBRES—POR AMÉDÉE DE BAST—VERSÃO PORTUGUEZA DE MATHEUS LUIZ COELHO DE MAGALHÃES—ANNOTADA POR INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA—LISBOA—1863.

II

Ainda o merito do original — O estylo e os auctores de livros scientificos — Estylo de Amédée de Bast — Trechos de notavel belleza e eloquencia — Progressistas exaltados e moderados, anti-progressistas ou reaccionarios—A que partido pertence o auctor— — Toca-se a questão do futuro das sociedades humanas e offerece-se ao leitor anti-progressista um regimento para seu exercicio e uso pratico— Impugnam-se algumas idéas de Bast ácerca da influencia que pode vir a ter o vapor na civilisação.

Grande parte dos que escrevem em assumptos scientificos, ou porque a direcção de seus estudos os desviou da leitura das obras, nas quaes só, se adquire o bom gosto litterario, ou por certo desleixo tão indesculpavel, como vulgar, nos homens de sciencia, desprezam a elegancia, as galas e até a correcção de estylo, tendo-as na conta de bagatellas ou frivolidades indignas da elevada consideração de quem medita os pontos mais transcendentes da philosophia, indaga as leis reguladoras do universo, ou prescruta as causas obscuras e reconditas dos phenomenos naturaes. E' um erro pensar assim.

Não fazem mal as musas aos doutores,
Antes ajuda a suas lettras dão:
E com ellas merecem mais favores,
Que em tudo cabem, para tudo são:

escreveu o nosso Ferreira, e, se bem que esses versos se refiram mais em particular á poesia, não deixam, por isso, de aqui ter applicação e cabimento.

Em regra, o mau estylo afasta dos livros os leitores tanto, quanto o bom os chama e attrahe. Disse o grande Buffon, que sabia, como ninguem, tratar as questões mais difficeis da philosophia natural em estylo agradavel e eloquente—*só as obras bem escriptas hão de passar á posteridade*—e é tambem d'elle esta elegante sentença, cuja belleza não queremos alterar traduzindo-a: *Bien écrire, c'est tout à la fois bien penser, bien sentir et bien rendre; c'est avoir en même temps de l'esprit, de l'âme et du goût.* Tinha o sabio observador e pintor da natureza tudo isto, e as suas obras admiram-se e hão de sempre admirar-se entre os monumentos mais perfeitos do espirito humano. Assim fossem tambem geralmente estudadas, como verdadeiros modelos que são, e os preceitos de seu auctor ácerca do estylo seguidos por todos aquelles que escrevem livros scientificos, em que a forma bem poucas vezes corresponde á materia!

O que vimos de dizer não se entende de modo nenhum com Amédée de Bast. E' o seu estylo agradavel, animado, ás vezes eloquente e adequado em tudo ao espirito da obra. A phrase, branda ou forte, singella ou magestosa, modesta ou arrojada, conforme as idéas que exprime, amolda-se convenientemente aos diversos assumptos, e corresponde quasi sempre aos sentimentos que a dictaram. Eis aqui alguns trechos que vem a confirmar este nosso juizo:

«Estava, porem, reservado ao americano Fulton, diz o auctor quando conta a historia da invenção dos barcos de vapor, estava, porem, reservado ao americano Fulton o alcançar a palma de tão desejado triumpho. Aproveitando com maravilhosa habilidade os descobrimentos dos seus predecessores e até os defeitos d'elles, comprehendendo com a sagacidade dos mohicanos os meios, que tinham empregado para dominar, sujeitar, domar o terrivel agente descoberto por Salomão de Caus, construiu e deitou á agua em Nova-York, o primeiro barco movido a vapor, carregado de viajantes e de mercadorias; o moderno argonauta lançou-se sobre as ondas do Oceano, acompanhado pelo clangôr das fanfarras e das acclamações do povo, agglomerado na praia, a contemplar n'aquelle atrevido baixel, agigantada ponte lançada sobre o abysmo pelo genio de Fulton.

«A America desde este momento, cessou de estar separada da Europa; e o cataclysmo, que a arrancou d'alli ha seis mil annos pelas solidões do Atlantico, estava vencido pela intelligencia do homem.»

Fallando da architectura em geral, e, mais em particular, das cathedraes, diz o auctor:

«Effectivamente, os seculos XIV e XV produziram a architectura ogival, isto é, a reunião e alliança intima do systema gothico com o systema arabe ou mourisco. Aqui começou a religião christã a ter basilicas dignas de si, e o seductor materialismo dos templos pagãos foi reduzido a pó pelo espiritualismo grandioso das igrejas de Jesus Christo.

«Nada ha que melhor caracterise a fé catholica, as aspirações dos christãos para a Jerusalem celeste, as esperanças d'outra vida, as felicidades futuras da bemaventurança, do que as atrevidas abobadas suspensas entre o ceu e a terra, e os agigantados campanarios, que parecem ser os intermediarios dos soffrimentos humanos e das misericordias divinas. Os sabios do seculo XVIII inventaram um meio de concitar o raio da nuvem vingadora, servindo-se d'uma frecha d'oiro; os nossos paes collocaram tambem no meio do cume das torres das suas basilicas, frechas, mas eram de ferro; não eram destinadas a chamar as tempestades, mas a attrahir sobre populações piedosas, moraes, intelligentes e laboriosas, a benção do pae soberano do mundo, cuja mão prodiga em beneficios, esparge incessantemente espigas, flores e raios luminosos.»

E n'outra parte referindo-se á musica:

legislação, e para os seus novos executores, esse resultado que condemnava antes da reforma a anterior legislação, e os que a executavam ?!

Eis aqui como os proprios factos vieram confundir os calumniadores, e justificar os calumniados.

Póde o ministro e a sua afilhadagem tripudiar á sua vontade; podem regosijar-se de ter reduzido á miseria funccionarios benemeritos; podem folgar de ter exercido vinganças ignobeis; podem gabar-se de ter augmentado excessivamente os encargos do thesouro, com aposentações desnecessarias e illegaes; mas os factos ahi estão para confundir, e desmascarar os detractores officiosos dos seus adversarios politicos, e os interesseiros apologistas da gralha ministerial.

O *Asmodeu*, jornal ministerial, e orgão especial do sr. ministro da fazenda, suspendeu a sua publicação. Este facto por si seria inteiramente insignificante, se o não acompanhasse a declaração, que o editor responsavel desse jornal fez no seu ultimo numero, dos motivos que o levaram a não continuar aquella publicação, para não associar o seu nome «aos «*escandalos* que o *Asmodeu* apresenta, «*e quer apresentar*.»

Não discutimos aqui um jornal, que obtinha assignaturas, dirigindo cartas impressas em que ameaçava de pôr ao sol os *podres* de todos os que não quizessem subscrever para elle, e em que se promettia occultar os dos seus assignantes!; não fallariamos sequer nelle, se, defendendo aquelle jornal uma pasta (a da fazenda) *sem se occupar das outras*, como o seu editor declara; a existencia dessa folha defensora exclusiva de um dos membros do gabinete, não tivesse por isso uma alta significação, e não photographasse fielmente a situação, que mantinha um representante tal, como nol-o descreve o seu editor responsavel na declaração, que em seguida transcrevemos sem mais commentarios; porque é tão hediondo o quadro destas torpezas, que nos repugna determo-nos a contemplal-o.

Revejam-se nelle os que privam com os ministros, os que por se terem associado, ou collaborado em tal sentina da imprensa, lograram as graças dos ministros, os favores da situação e a honra pouco invejavel de a servir.

Eis ahi o que era e o que valia o jornal ministerial, e particularmente o officioso defensor e apologista do sr. Lobo d'Avila.

DECLARAÇÃO

O editor deste jornal deixa de o ser desta data em diante.

Lisboa, 25 de Agosto de 1863. — *Francisco Gonçalves Lopes.*

Deixo de ser editor do *Asmodeu*, porque o seu proprietario e redactor principal continua a estar ausente, e eu não posso continuar a ter a tolerancia de tomar a responsabilidade de escriptos com que me não conformo, não só com a doutrina senão tambem com a linguagem.

Esperei mais do que devia o regresso do sr. dr. Marciano; porém, ultimamente, têem-me sido mandados originaes que ficam em meu poder, para mais tarde poder provar, quando aquelle sr. vier, que, na sua ausencia, evitei que lhe desacreditassem completamente o jornal.

Aos assignantes, com uma interrupção, que estou certo não será longa, poupo-lhe o desgosto de receberem uma folha que não satisfaz hoje ao seu primitivo programma.

A' instituição mais liberal e mais util, evito que a acabem de prostituir, porque a imprensa não deve servir para atacar a honra e a vida privada de cidadãos, que têem direito a serem respeitados.

Muito embora não haja tregua para os cavalheiros de industria, é necessario ser indulgente para os que o não são.

Estou certo que a imprensa em Portugal ha de deixar de ser o que está sendo; eu pela minha parte deixo de associar o meu humilde nome aos escandalos que o *Asmodeu* apresenta e quer apresentar.

Ainda mais; evito outros abusos, que a redacção actual do *Asmodeu* dá lugar. Com a ausencia do redactor principal todos ignoram quem está encarregado de redigir este jornal. Ha um enxame de parasitas, que vivem do que podem apanhar aos incautos, e que se intitulam redactores do *Asmodeu*, especulando com o incognito dos verdadeiros redactores.

Estes industriosos escrevem noticias, verrinas e ataques, que lêem pelos botequins, ou áquelles a quem têem intenção de explorar. Se lhes não *convem* publical-os rasgam-nos, e se lhes *convem* fazem-nos chegar á mão da redacção, que, sem grande criterio, auctorisa a sua publicação, sem inquerir do facto e da proveniencia, sendo a responsabilidade desta nova *industria* toda para o editor.

Faço estas declarações, para que os assignantes saibam as principaes causas que me obrigam a não poder esperar pelo regresso do sr. dr. Marciano, que, por estar ausente ignora o que por cá se passa.

Para evitar conflictos com a redacção actual, na ausencia do sr. Marciano d'Azevedo, tenho continuado a tomar a responsabilidade. Hoje, porém, ponho de parte todas as considerações e desligo-me d'um encargo que muito me tem desgostado.

Fui desinteressadamente editor do *Asmodeu* desde 1859. Nunca tive parte nos lucros do jornal.

Não me recusaria a ser editor, se o *Asmodeu* fosse opposição a todos os abusos do poder, e a todos os tramas da opposição reaccionaria; se em lugar do insulto e da linguagem indecente, atacasse convenientemente os homens, empregando o epigramma sem offensa; se fizesse a analyse das coisas, conservando-se na precisa altura para não cahir no charco onde tudo é lôdo.

Se o governo actual merece o apoio do paiz e da imprensa, prestem-lhe tódo o apoio, mas sem servilismo; defendam-no collectivamente e deixem-se de fallar d'uma pasta sem se occuparem das outras.

Preveni desta minha resolução o sr. dr. Marciano, que a esta hora deve ter recebido a minha carta. Tencionava esperar pela sua resposta; porém não posso continuar por mais tempo com semilhante responsabilidade.

Desligado do *Asmodeu* por esta minha declaração, fico bem com a minha consciencia, e entendo que presto um bom serviço ao proprietario do jornal, que será, decerto, obrigado a reformal-o.

Noticiamos hoje com vivo e profundo sentimento, a fatal e irreparavel perda do sr. conselheiro Rodrigo Nogueira Soares Vieira, roubado prematuramente á patria e aos seus muitos amigos no melhor vigor da idade, ao cabo de uma longa e tormentosa enfermidade, que lhe consumira a existencia no meio de acerbos soffrimentos, supportados sempre com animo varonil, e christã resignação pelo illustre enfermo.

O sr. Rodrigo Nogueira Soares, deixa de si saudosa e honradissima memoria. A integridade do seu caracter, a nobreza e elevação de sentimentos e todas as mais qualidades e virtudes de um perfeito homem de bem, alliavam-se no sr. Nogueira Soares com uma alta intelligencia, uma grande illustração, variados e profundos conhecimentos, que o tornavam um ornamento da sua classe e um dos mais notaveis vultos politicos que honraram a tribuna parlamentar.

Cultivára o nosso saudoso amigo em verdes annos as sciencias juridicas na Universidade, com superior distincção e merecido applauso, recebendo o grau de doutor na faculdade de direito.

Nas lides do foro e da imprensa jornalistica, a que se entregara ao concluir os seus estudos academicos, confirmou o sr. Nogueira Soares a distincta reputação que obtivera na Universidade.

Entrando pouco depois na carreira parlamentar, e occupando importantes cargos, o sr. Nogueira Soares, houve-se com tal superioridade, com tanta dignidade, com tamanha inteireza; e deu provas de tão subido merito, que foi sempre por todos respeitado como exemplar modelo de virtudes civicas e moraes, de zelosa dedicação pelo serviço da patria, e de nobre abnegação.

Nenhuma condecoração ornou o seu peito, apezar dos muitos serviços que prestára ao seu paiz, e da influencia e consideração politica, que em diversas situações gosára. Exemplo raro de desinteresse no meio das insoffridas ambições da epoca.

No tracto da vida intima o sr. conselheiro Nogueira Soares brilhava pela lhaneza das suas maneiras, pela mais cavalheirosa lealdade e pela mais estremosa dedicação pelos seus amigos.

Era uma alma ingenua e pura, um caracter talhado só para nobres acções, um amigo sincero, um cidadão prestante e um funccionario dignissimo.

Mas de tantas e tão bellas qualidades; de tão egregios dotes, resta-nos hoje apenas a saudosa lembrança, de que estas poucas linhas são a mais sincera e mais sentida expressão.

J. M. de Abreu.

COMMUNICADO

FESTIVIDADE PARTICULAR.

No domingo proximo passado, 6 do corrente, subiu pela primeira vez á tribuna sa-

---

«As nossas cathedraes tinham para acompanhar o canto gregoriano orgãos e fagotes; conhecia-se o poder d'aquelles orgãos, que parece possuirem nos seus amplos pulmões as angustias dos reprobos, e as felicidades dos eleitos; os castigos e as misericordias do Eterno. Os sons que sahem d'aquelle Briareu musical, similhantes a impetuosos furacões ou a brandos zephiros, torcem-se, enroscam-se, unem-se ás orlas das abobadas, ao cimo dos pilares, á cimeira das columnatas arrendadas da nave e do sanctuario, d'onde vôam para o ceu, com nuvens de incenso e de flores.»

Os descobrimentos scientificos, á maneira das instituições liberaes, têem seus partidarios que os defendem, uns com circumspecção e commedimento, outros com exaggeração e delirio; e seus antagonistas que os impugnam, detrahem e maldizem. Temos, pois, em sciencia, como na politica, progressistas exaltados, progressistas moderados e reaccionarios. Amédée de Bast é dos segundos; examina quasi sempre imparcialmente o valor das invenções modernas, e elogia-lhes as vantagens, sem occultar os inconvenientes d'aquellas que em verdade, ou na opinião d'elle, os têem. N'este ponto, até, parece ás vezes esquecer-se de que escrevia um livro essencialmente progressista, e querer dar em reaccionario. Amedrontado com as forças prodigiosas de que a civilisação vae a dispôr em nossos dias, receia pelo futuro das sociedades humanas.

Antes, porem, de continuar em tão importante objecto, permitta-nos o leitor que tenhamos a honra de lhe apresentar de mistura com algumas reflexões judiciosas—ou que taes pelo menos se nos afiguram — a nossa profissão de fé scientifica, a fim de mais desaffrontadamente proseguirmos, depois, n'uma discussão, em que mau grado nosso nos achamos involvidos.

Que influencia hão de ter os modernos descobrimentos na civilisação? Para onde caminhamos? Qual é o futuro physico e moral da humanidade? Eis os gravissimos problemas que se offerecem ao espirito do homem pensador, e em cuja apetecida solução debalde se empenham os philosophos contemporaneos. Dizem uns que tudo isso a que chamam progresso não é mais do que o descer da humanidade pelo plano inclinado de tenebroso precipicio, com a velocidade espantosamente accelerada da queda dos graves; sustentam outros que o movimento é ascencional, que o homem não se despenha, sublima-se.

A questão é puramente especulativa, e como todas as d'esta ordem pode resolver-se de um ou outro modo, sem que por isso, deixem de parecer mais ou menos plausiveis os argumentos em que se estribam as opiniões contrarias. Não nos compete, nem aqui é o lugar de convenientemente desenvolver este assumpto. Diremos só que, sem admittir as exaggerações que hoje agradam a tantos, preferimos os hymnos gloriosos de Pelletan ás lugubres nenias de Huzar.

Chamem embora sonhos encantadores, phantasticas aspirações, poeticos devaneios ás idêas do auctor da *Profissão de fé*, preferimos o encanto do sonho ao horror do pesadello, a phantasia das aspirações ao indifferentismo do desengano, a poesia do devaneio á prosa da realidade, se é, com effeito, desengano e realidade, o que Huzar nos affirma. Queremos antes sonhar com o primeiro do que despertar com o segundo.

O leitor, pela sua parte, fará o que bem entender; mas, se acredita de boa fé que o acido carbonico, produzido pela combustão do carvão de pedra, ha de vir a envenenar a atmosphera, e acabar com o mundo organico, se admitte que a quantidade enorme d'aquelle combustivel, que se tira das entranhas da terra, pode vir a mudar-lhe o centro de gravidade, e, por conseguinte, o eixo de rotação, se não julga impossivel que da abertura dos isthmos resulte algum grande cataclysmo, que mude a face do globo, se pensa emfim que a diffusão dos conhecimentos scientificos, multiplicando as forças de que a humanidade dispõe para modificar a natureza, é o mais poderoso elemento, que deve influir na aproximação do instante fatal, se este é o seu crêdo em materias de progresso, e, por escrupulos de consciencia, não está resolvido a imitar certos prégadores, que praticam exactamente o contrario do que admoestam, que ha de fazer?

Quando sahir á rua durante a noite, fechar os olhos—embora corra o perigo de quebrar o nariz n'alguma esquina — para se não utilisar da luz do gaz, cuja preparação consome boa quantidade de carvão de pedra; pela mesma razão, se quizer viajar e tiver á sua disposição um caminho de ferro, fazer de conta que tal não ha, e bifurcar-se com toda a comica gravidade de outros tempos n'um cavallo historico da velha arrearia, em que moido, tratеado, deslocado pelas vibrações obsoletas do chouto de ingrata memoria, ha de, quando apenas for a meio caminho, ver passar e repassar, com a rapidez da frecha, o comboyo que transporta commodamente sentado, e repotreando-se em fôfas almofadas o visinho ou o amigo, que menos escrupuloso ou com mais fé na sciencia, effectuou a mesma jornada com tempo incomparavelmente menor e conforto incomparavelmente maior.

Se possuir livros de sciencia, d'artes, de industria, queime-os em auto de fé expiatorio; se tiver filhos não os mande á eschola ou ao collegio, mas deixe-os n'aquella santa ignorancia e odio implacavel da escripta, de que tanto se ufanavam os nobres e ricos do tempo, em que não havia linhas ferreas, nem illuminação de gaz, nem telegraphia electrica; sacrifique as commodidades, a instrucção, o prazer, a fortuna, o futuro seu e de sua descendencia aos principios que adoptou, ou aos receios de que se deixou apossar, que elles valem talvez tudo isso e mais ainda.

Quanto a nós, seguimos outro rumo. Temos fé na sciencia, acreditamos no progresso

grada o meu patricio e particular amigo Casimiro Antonio Pessoa, exemplar clerigo de ordens sacras, e digno professor de instrucção primaria na freguezia de Lorvão.

Foi n'uma festa mandada celebrar a expensas da sua exm.ª familia nesta igreja de Penacova, em cumprimento de um voto, que sua extremosa mãe tinha dirigido ao santo portuguez Antonio de Padua, que o joven levita fez a sua auspiciosa estreia oratoria.

Celebrou n'ella o reverendo padre Miguel Ferreira Diniz, actual procurador, e confessor das religiosas do Real Mosteiro de Lorvão, e ministraram os reverendos padres Antonio Rodrigues, e Bernardo Manoel da Silva, sendo este de Paradella, e aquelle de Figueira de Lorvão, e amigos do novo orador, e da sua exm.ª familia, prestando-se, porisso, do melhor grado a tornar mais solemne, aquelle edificante acto religioso.

Não foi, pois, uma festa estrondosa, em que as mimosas producções da pyrothechnia com todas as côres variadas, e artisticamente combinadas deslumbram a vista, em que as bandas marciaes encantam e arrebatam o ouvido, em que finalmente as repetidas girandolas de foguetes atroam os ares denunciando ao largo o local da festa; mas sim o cumprimento solemne de um voto celebrado apenas com sermão e missa cantada, em que aquelles apparatos exteriores, eram vantajosamente substituidos pela manifestação de alegria expansiva, que se divisava no semblante de todos, em signal de profundo reconhecimento pela intercessão do nosso santo, sempre valiosa e efficaz para aquelles, que a imploram com fervorosas supplicas, e pelo enthusiasmo e admiração causada pela fluencia de palavras, pela amenidade de estylo, firmeza e maviosidade de voz, com que o orador interpretava da cadeira sagrada os sentimentos de gratidão e respeito, de que a sua carinhosa mãe se sentia possuida para com o santo da sua particular devoção.

Acabada que foi a funcção de igreja, dirigiu-se esta devota familia, acompanhada de alguns amigos, a sua casa, onde lhes tinha preparado um explendido jantar, servido sempre com indisivel prazer, e aonde correram no fim da tarde a felicitar paes, filho e manos todos aquelles, que antes o não poderam fazer.

Continua, pois, na espinhosa carreira, que brilhantemente encetaste, segue o exemplo dos oradores conterraneos, já por longe nomeados, dá renome a tua e minha terra natal, que, com quanto grande em eras mais remotas, jazia para ahi quasi esquecida.

Já nobres filhos desta terra a têem acordado do seu profundo lethargo, mas cumpre agora velar junto d'ella, para que não reconcilie o somno do esquecimento ao suave murmurio das crystalinas aguas do Mondego, que, deslisando mansamente por sobre as finas areias do seu leito, contorna e beija as vistosas faldas do monte, em que elegantemente está assentada esta formosa filha dos Celtas.

Pela publicação deste tributo de homenagem á religião, que professamos, e ao talento, que admiramos, lhe ficará summamente obrigado.

Penacova 12 de Setembro de 1863.

Este assiduo leitor do seu interessante jornal.

NOTICIARIO

Chrisma.—Como dissemos em o numero passado, na sexta feira, 11 do corrente, sahiu desta cidade o Exm.º Sr. Bispo Conde.

A's 7 horas da tarde chegou S. Ex.ª a Portunhos, hospedando-se em casa do sr. Joaquim da Cruz Freire.

No sabbado de tarde sahiu S. Ex.ª para Arazede, sendo acompanhado por varios cavalheiros.

Em Arazede foi S. Ex.ª recebido da maneira a mais satisfatoria pelo povo da freguezia e pelo Reverendo Parocho, a casa do qual foi hospedar-se, sendo alli tratado com a deferencia propria da sua alta cathegoria e do cavalheirismo do Reverendo Parocho.

No domingo foi o Exm.º Bispo Conde, ás 10 horas, administrar o sacramento da Confirmação, indo desde a casa do Reverendo Parocho até á igreja acompanhado de muitos cavalheiros e de grande concurso de povo.

A' porta da igreja fez S. Ex.ª a ceremonia do costume, e tudo o mais descripto no pontifical.

Prégou o Reverendo Arcipreste, fazendo uma eloquente oração, propria do acto religioso que se ia celebrar.

Seguiu-se a administração do sacramento, concorrendo a recebel-o 678 fieis. E' para admirar tão grande concurso de fieis nesta estação, e juntamente a decencia com que se apresentaram.

O Reverendo Parocho é credor de muitos elogios pelo bello arranjo do templo, e pela forma com que recebeu o Exm.º Sr. Bispo Conde e a sua comitiva. S. Ex.ª ficou em extremo penhorado pelas maneiras delicadas com que foi tratado por todos os cavalheiros daquella localidade.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de Adriano Correa e Angelica Antunes, natural de Coimbra, de 12 annos, fallecida no dia 6 de Setembro.

Pedro Lopes de Oliveira, filho de Manoel Lopes Diamantino e Carolina Amalia, natural de Coimbra, de 12 annos, 10 mezes e 14 dias, fallecido no dia 8.

Daniel Ferreira Nunes, filho de José Ferreira Nunes e Candida do Coração de Jesus, natural de Villa Nova de Monsarros, de 22 annos, fallecido no dia 8.

José Joyce, filho de Duarte Joyce, natural de Lisboa, de 66 annos, fallecido no dia 10.

Francisco Pacheco; ignora-se a sua filiação, naturalidade, e idade, fallecido no dia 11.

Marcelino Gomes, filho de José Gomes e Sebastiana, natural de Coimbra, de 86 annos, fallecido no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—543.

Impunidade.— Pelas 10 horas da noute de 2 de Abril do corrente anno, na estalagem da sr.ª Norberta da Rainha Santa, do largo do Pocinho, desta cidade, Manoel Martinho, da Coelhosa, concelho de Ancião, feriu gravemerte a André Ramalho, da Torre de Valle de Todos, do mesmo concelho. O ferido, sendo conduzido para o hospital, falleceu passados poucos dias.

O assassino evadiu-se desta cidade, e informam-nos agora que anda publicamente pelo concelho de Ancião.

Chamamos para este facto a attenção das auctoridades, a fim de que não deixem que fique impune o auctor deste assassinato.

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia do districto de Vizeu, que não podemos publicar por ser anonyma.

Relata-se-nos ahi um crime revoltante, e que a ser verdadeiro, carece o seu auctor de um castigo exemplar.

Os srs. governadores civis de Vizeu e Coimbra acham-se já informados de todas as circumstancias do facto, e dos passos que tem dado o criminoso e seus cumplices; e por isso nós confiamos que tomarão este negocio a seu cuidado para desaffronta da sociedade offendida.

A epocha vae tão fertil em attentados, que a não se empregarem todos os esforços para a punição dos criminosos, marchamos rapidamente para uma dissolução social.

Arrematação.—No dia 21 de Outubro hão de arrematar-se perante o governador civil de Coimbra, 15 propriedades, pertencentes ao convento das religiosas do Carmo, da villa de Tentugal.

Approvação de contas.—O Tribunal de Contas approvou as contas do sr. Bazilio Fernandes Jorge, director do correio da Mealhada, até 30 de Julho de 1862.

Mercado de Coimbra no dia 14.—Regularam os generos pelo seguinte preço:

Trigo tremez	600
Dito branco	580
Milho branco novo	400 a 420
Dito amarello novo	390 a 400
Dito branco velho	400
Dito amarello velho	360
Feijão vermelho	500
Dito branco	480
Dito rajado	460
Dito frade	400
Centeio	540
Cevada	300
Tremoços	340
Batatas	140
Favas	480
Alqueire de azeite	1$580
Almude de vinho da Beira	1$250 a 1$300

O almude de aguardente nova, do concelho de Coimbra, tem-se vendido de 1$400 a 2$000 reis, de 16 a 20 graus.

Casamento.— Hontem receberam a benção nupcial na igreja de Santa Cruz desta cidade, a Exm.ª Sr.ª D. Carolina Emilia de Oliveira Baptista e o sr. José Henriques da Fonseca, negociante da villa da Figueira.

Foram padrinhos a Exm.ª Sr.ª D. Capitolina de Oliveira Mello e o sr. Domingos Alves Pereira Guimarães, thios da joven noiva.

Folgamos que os novos conjuges gosem de todas as venturas, de que são dignos.

Regulamento. — O *Diario de Lisboa* do dia 12 do corrente publica o novo regulamento para os lyceus nacionaes.

O curso geral dos lyceus durará cinco annos, sendo os estudos distribuidos do modo seguinte:

1.º anno

Grammatica portugueza, leitura e analyse grammatical de prosadores e poetas, exercicios de construcção. *(Substituto de latim).*—Lições diarias.

Grammatica franceza, leitura, traducção e analyse grammatical, de prosadores e poetas, composição franceza. *(Professor de francez).* —Lições diarias.

Desenho linear. *(Professor de desenho).*— 2 lições por semana.

2.º anno

Recitação de prosadores e poetas portuguezes, analyse philologica, exercicios de redacção portugueza. *(Substituto de oratoria).* — 2 lições por semana.

Grammatica latina, leitura, traducção e analyse grammatical, exercicios de construcção. *(Professor da 1.ª cadeira de latim).*—Lições diarias.

Grammatica ingleza, leitura, traducção e analyse grammatical de prosadores e poetas, composição ingleza. *(Professor de inglez).* Lições diarias.

Arithmetica — exercicios dependentes das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios. *(Substituto de mathematica).*—1 lição por semana.

Desenho linear. *(Professor de desenho).*— 2 lições por semana.

3.º anno

Recitação de prosadores e poetas portuguezes, analyse philologica, exercicios de redacção portugueza. *(Substituto de oratoria).* —2 lições por semana.

Latinidade, archeologia e mythologia romana (o necessario para a intelligencia dos auctores), analyse philologica, arte metrica e composição latina. *(Professor de latinidade).*— Lições diarias.

Grammatica, leitura e primeiros exercicios de traducção da lingua grega. *(Professor de grego).*—2 lições por semana.

Arithmetica, geometria plana e suas applicações mais usuaes. *(Substituto de mathematica).*—3 lições por semana.

---

da humanidade, abraçamos com fervor e enthusiasmo a crença de que Deus não creou a especie humana, para a deixar voltar ao nada d'onde sahiu, nem fez o mundo sujeito a leis admiravelmente harmonicas para consentir em qualquer de suas partes germens de destruição que, vindo a ser fecundados e nutridos, o devolvam ao cahos primitivo.

Sendo taes os nossos principios não podiamos deixar passar sem reparo algumas idêas que se lhes não conformam, e nos levaram já a dizer que Amédée de Bast parecia ás vezes querer descahir em reaccionario. Com relação ao vapor, depois de confessar que pelo lado commercial e industrial é um grande beneficio para os povos, acrescenta:

«Moral e philosophicamente, os resultados d'esta invenção são muito menos seductores. O vapor, mensageiro cego e terrivel das paixões politicas, pode cobrir a Europa de sangue e de ruinas, destruir radicalmente a auctoridade das leis e dos costumes, e resuscitar uma barbaria mais atroz, mais feia e mais medonha do que aquella que os godos eternisaram sobre as reliquias do imperio romano. O vapor póde apagar da lingua humana o termo *patria*, palavra querida e gloriosa, que comprehende religião, familia e virtude. E com effeitô como poderá este termo conservar a antiga e santa significação, quando gerações inteiras, amontoadas como vis porcos em *wagons* de preços commodos, forem em algumas horas d'uma extremidade da Europa á outra bufarinhar os vicios, que têem, e necessariamente buscar os que não têem?

«Como se vê é a vida nomada dos godos e dos arabes, mas vida nomada sem socego, sem oasis, sem repouso sobre o escudo do guerreiro, sem a fé que acompanha as grandes emigrações.»

E mais adiante:

«Effectivamente hoje a grande machina social é o vapor: deu á politica, á industria e ao commercio os cem braços de Briareu; reflecte-se por mil pontos na vida material e intellectual das nações, e, apagando as distancias, e aproximando os grandes centros de população, nivella por algum modo os costumes, faz que as leis sejam problematicas, confunde os poderes e abala as nacionalidades. Com o vapor só haverá, dentro de duzentos ou trezentos annos, europeus, asiaticos, americanos, africanos e oceanicos. Se os balões, como prophetisam homens distinctos, supplantarem o vapor, então será ainda mais: só haverá cidadãos no mundo, e Deus sabe que cidadãos!»

Aqui e n'outras partes do seu livro, Amédée de Bast, escreveu, dominado pelo principio de que a facilidade de communicações, tende a destruir o elemento social, que é a base da independencia, da força e da liberdade dos povos—a *nação*.

E do mesmo modo que teme que as communicações materiaes venham a produzir aquelle effeito, ainda se arreceia tambem das communicações moraes. E' assim que adoptando, quando tracta das cartas alphabeticas, a opinião de não sei que philosopho que sustenta a impossibilidade de formar-se uma lingua universal, acrescenta:

«Damos os sentimentos aos partidarios do cosmopolitismo, aos doutores vãos e superficiaes, que querem destruir o veneravel idolo da patria, e substituil-o por não sei que imagem de ternura e de affeição universal; os homens porem não poderiam, ainda que muito o quizessem, fallar a mesma lingua: a disposição anatomica e phisiologica de cada povo, o clima, os sitios, os ventos, tudo se oppõe a isso. E quando o pensamento humano se não verte da mesma forma, não brilha da mesma euphonia, não resplandece, não suspira, ou não soffre com as mesmas syllabas, a communidade de sensações, d'interesse, de prazer, de gloria talvez, de desmoralisação com certeza, a que se dá o nome de cosmopolitismo, não existe, nem deve mais existir. O cosmopolitismo d'estes innovadores não póde viver senão na imaginação ou nos livros,— ai de mim! muito lidos pelos simples— dos émulos e dos continuadores de Cyrano de Bergerac.»

E', sem duvida, uma qualidade apreciavel n'aquelles que tractam os assumptos, de que Amédée de Bast se occupa, não se cegarem com o enthusiasmo apaixonado pelas invenções modernas, a ponto de exaggerar-lhes os resultados, e encarecer-lhes os merecimentos, mais do que a critica razoavel e imparcial o permitte. Todavia escrever d'estas paginas n'um livro que em si proprio é o mais rasgado elogio dos descobrimentos scientificos, parece-nos incoherente, e até de certo modo contradictorio. Pois os barcos de vapor e os caminhos de ferro, prestando na actualidade incalculaveis beneficios á civilisação, hão de no futuro concorrer a destruil-a? Pois o que é util, bom, optimo, agora, ha de tornar-se prejudicial, mau, pessimo, depois? Pode assim o trigo transformar-se em joio, o alimento em peçonha, o remedio em veneno? Não o crêmos; e, por felicidade nossa e das gerações vindoiras, as conjecturas do auctor não chegarão de certo a realisar-se. São quasi sempre os agoiros mais terriveis os que menos se verificam.

Fiquem para o capitulo seguinte, que já demasiadamente longo vae este, as rasões porque na materia sujeita divergimos da opinião do auctor das *Maravilhas do genio do homem*.

(Continua)

A. Filippe Simões.

Desenho linear. *(professor de desenho)*.—2 lições por semana.

4.º *anno*

Exercicios de traducção da lingua grega. *(Professor de grego)*.—3 lições por semana.

Geometria no espaço, algebra elementar, trigonometria plana e geographia mathematica. *(Professor de mathematica)*.—Lições diarias.

Chronologia, geographia e historia, especialmente a de Portugal e suas colonias. *(Professor de geographia)*.—Lições diarias.

5.º *anno*

Oratoria e poetica, analyse rhetorica. *(Professor de oratoria)*.—3 lições por semana.

Litteratura classica, especialmente a portugueza, exercicios de composição e declamação portugueza. *(Professor de oratoria)*.—2 lições por semana.

Philosophia racional e moral e principios de direito natural, analyse logica. *(Professor de philosophia)*.—Lições diarias.

Principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos. *(Professor de introducção)*.—Lições diarias.

Concurso.—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 12 do corrente, o lugar de juiz de direito de Benguella, com o ordenado de 1:000$000 reis, moeda forte, alem dos competentes emolumentos.

Festas da Nazareth.— A romaria de Nossa Senhora da Nazareth, no districto de Leiria, foi extraordinariamente concorrida, affluindo tanta gente como ha muito alli se não tem visto.

Noticia naval.—A corveta a vapor *D. Estephania* recebeu ordem para sair com brevidade para uma commissão de serviço. Diz-se que vae ao Algarve.

Caminhos de ferro.—Nos dias 19 e 20 do corrente hão de estabelecer-se trens directos entre Lisboa e Badajoz, com bilhetes de ida e volta a preços reduzidos.

Foi approvado o novo horario para o serviço na secção de Estarreja a Villa Nova de Gaia desde o dia 12 do corrente.

Foi tambem approvado o horario para o serviço provisorio do caminho de ferro do Barreiro a Setubal e Evora, a começar em 14 do corrente. Devia abrir-se no dia 13.

Exposição peninsular. — Ouvimos, diz a *Gazeta de Portugal*, que vae ser apresentada, á associação promotora da industria fabril, uma proposta alim de que o conselho administrativo da mesma associação promova uma grande exposição de productos da industria fabril e agricola da Hespanha e Portugal, na primavera de 1865.

Ainda se não sabe qual será a casa escolhida para se verificar a proposta referida, mas acredita-se que o edificio da cordoaria reune as condições necessarias para tão grandiosa ideia.

O movimento que, em 1865, hão de ter os nossos caminhos de ferro asseguram um numero consideravel de visitantes não só do reino, mas da peninsula inteira.

A capital ganha muito com a approvação da proposta, e a associação promotora da industria fabril prestará com isso mais um bom serviço.

Desejamos que se realise a exposição peninsular.

Mr. Hermann.—Este insigne prestidigitador tem continuado a dar espectaculos em Lisboa, com geraes applausos.

O producto de varios dos seus espectaculos tem sido applicado para estabelecimentos de beneficencia. Mr. Hermann é já bem conhecido pelos seus actos de caridade.

Melhoras.—O insigne poeta o sr. João de Lemos acha-se restabelecido da sua enfermidade. Com este acontecimento muito folgamos nós e todos os numerosos amigos do illustre escriptor.

Doença grave.—Acha-se gravemente doente em Lisboa o sr. conde de S. Lourenço. S. Ex.ª e um dos mais respeitaveis cavalheiros da antiga nobreza portugueza.

Festejos.—De Lisboa dizem ao *Jornal do Porto* o seguinte:

«Estão passadas as ordens para se annunciar aos habitantes da capital o nascimento do herdeiro do throno, lançando-se ao ar girandolas de foguetes nos largos da Ajuda, Necessidades, Côrtes, Praça do Principe Real e do Rocio; e por salvas de artilheria no castello de S. Jorge, fortalezas e navios de guerra surtos no Tejo, sendo as salvas de 101 tiros, e tres girandolas de foguetes, se for principe, e as salvas de 21 tiros e duas girandolas de foguetes, se for princeza.

Na frente do estabelecimento da companhia do gaz e no arsenal da marinha, preparam-se já vistosas illuminações.

Estão tambem passadas as ordens a alguns corpos para marcharem para a capital, a fim de tornar mais pomposa a parada por occasião do baptisado.

Diz-se que os corpos são—cavallaria 1 e 4, caçadores 2 e 6, e infanteria 11.»

Bom exemplo.—Diz um jornal de Lisboa, que a commissão do Albergue dos invalidos do trabalho remetteu a todas as associações listas para a subscripção a favor d'esse estabelecimento.

A associação fraternal dos barbeiros, amoladores e cabelleireiros, enviou a commissão 50 listas; mas a assemblea geral da mesma associação requisitou mais 70 listas, afim de serem entregues a todos os socios, aos quaes a direcção tem pedido com instancia a sua cooperação a bem do Albergue.

É um bom exemplo. Vem elle de gente humilde, e por isso mais de apreciar, e que será por isso, incitamento para outros, que mais podem, desenvolver igual zelo.

A fabrica da Vista Alegre.—Diz o *Commercio do Porto*, que a fabrica de vidraria e louça de porcellana da Vista Alegre nas immediações de Aveiro, situada n'um local que não desmente, mas antes plenamente justifica o seu nome, é um dos maiores e mais notaveis estabelecimentos industriaes do paiz, porque encerra em si um pequeno centro de população que d'elle e por elle vive, e prospera na rasão da progressiva prosperidade d'aquelle bello estabelecimento.

A fabrica da Vista Alegre creada e fundada a custo de grossos capitaes pelo fallecido sr. José Ferreira Pinto Basto, que foi um dos homens de mais ousados commettimentos n'este paiz, e seguramente, o mais devotado, no seu tempo, ao engrandecimento da industria nacional, tem continuado sob a administração de seu filho o sr. Domingos Ferreira Pinto Basto a sustentar a importancia que lhe corresponde pelo progressivo aperfeiçoamento dos seus productos, que na exposição universal de Paris em 1855, e na de Londres em 1861, figuraram distinctamente entre os semelhantes de outros paizes.

A fabrica da Vista Alegre não para no caminho do progresso, quer na fabricação das porcellanas, quer na pintura d'estas, a cargo de M. Jacques Claudio Fortier. Os productos actuaes d'este magnifico estabelecimento industrial, são incontestavel prova do merecimento dos seus mestres e fabricantes, demonstrando assim o que os nossos artistas industriaes podem, quando acham campo para se desenvolverem.

Vimos hoje as amostras de chicaras e pratos de guardanapo e sobremesa, que a fabrica da Vista Alegre destina á exposição de Braga, mas que antes d'isso vão a Lisboa, para que S. M. El-Rei as veja.

E são muito para ser vistas, porque rivalisam com as boas porcellanas francezas, tanto na perfeição da louça como na das pinturas.

Ha entre os pratos uns com armas, outros com iniciaes e brazão, e outros com pomos, tudo realçado com ornatos de muito gosto, tanto no colorido como na disposição.

E' para nós motivo de verdadeira satisfação quando podemos fallar assim das cousas do nosso paiz.

Exposições.—Em breve terá lugar na ilha Terceira a exposição agricola e industrial, approvada pela sociedade agricola daquella ilha, a qual igualmente promove uma exposição que terá lugar em Ponta Delgada no anno corrente; e outra no Fayal no anno seguinte.

Beneficio a favor da Polonia.—No domingo passado devia haver no passeio do Rocio em Lisboa uma festa de caridade em favor das *viuvas e orphãos da Polonia*, promovida por uma commissão de individuos amantes daquella infeliz nação.

Haveria fogo de artificio e tres bandas de musica, a de infanteria n.º 2 executaria o hymno dos martyres da Polonia, escripto e offerecido á referida commissão pelo digno maestro o sr. Monteiro de Almeida.

Da cada uma pessoa que entrasse no passeio seria distribuida uma poesia denominada—*Polonia*—offerecida pela commissão.

O actor Rosa Junior.—Este actor, que nesta cidade foi muito applaudido no theatro de D. Luiz I, acaba de ser escripturado para o theatro de D. Maria II em Lisboa.

Hymno.—Acabamos de ver o—*Hymno offerecido ao muito alto e muito poderoso senhor D. Luiz I, nosso rei constitucional—dedicado ao suspirado successor da corôa.—Poesia do sr. Pires da Costa, e musica de Francisco Lopes Lima de Macedo, professor substituto de musica da Universidade de Coimbra.*

Foi este hymno primorosamente desenhado em cartão pelo habil desenhador da imprensa da Universidade o sr. Clemente José Brandão, e vai ser remettido para Lisboa pelo sr. Macedo, a fim de ser offerecido a S. M. El-Rei.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Berlin 6.—Hoje ao meio dia o ministro do interior abriu, por uma curta allocução, o congresso de estatistica na sala da camara dos senhores, que havia sido ricamente decorada para o caso.

Por proposta do marquez de Aguile a mesa provisoria recebeu com o assentimento da assemblea um caracter definitivo.

O ministro do interior foi nomeado presidente honorario; é Mr. Engel, director da secretaria de estatistica de Berlin, que deve dirigir a discussão.

Os oitenta e nove delegados dos Estados estrangeiros são todos vice-presidentes honorarios.

MM. Boeckh e Schwab foram encarregados de redigir a acta allemã; MM. Raymond e Boucher, a acta franceza; M. Hamilton a acta ingleza.

Os membros do congresso são em numero de 283.

Depois de se fixar a ordem do dia, o ministro do interior convidou os membros a formarem-se em secções, e annunciou que o rei os receberia no dia seguinte.

Berlin 7.—Cartas particulares de S. Petersburgo, dizem que o gran-duque Constantino foi a Varsovia só para buscar a sua familia, e ir d'alli com ella para a Criméa.

Hamburgo 6.—O *Invalido Russo* n'um artigo de fundo, diz que a insurreição polaca que parecia enfraquecer durante o mez de Junho e Julho, recrudesceu em Agosto e continua n'uma vasta escala. O orgão russo vê n'esse facto um resultado da recente actitude da imprensa estrangeira, que se tornou menos favoravel aos revolucionarios, e aos ultimos passos dados pela diplomacia.

O mesmo artigo annuncia novas desordens na divisão militar de Kieff, e menciona o boato de novas tentativas que proximamente devem ter lugar na Volhynia e na Podolia.

Vienna 7.—O principe Constantino, dirigindo-se para a Criméa, passará por aqui no dia 10, com o fim de apresentar os seus respeitos ao imperador.

Berlin 7.—As instrucções a proposito de eleições têem por base as ordenanças existentes.

Posen 6.— Não ha dia que o *Jornal de Posen*, ou o *Correio d'Wilna* não publique a narração de algumas crueldades mandadas praticar pelo sanguinario Mourawieff, ou por seu terrivel filho.

Em compensação o governo nacional continua a funccionar, e as suas ordens a ser cumpridas á risca.

Madrid 11. Os progressistas de Madrid publicaram uma exposição dos motivos da abstenção nas eleições, declarando que não tomariam parte n'ellas em quanto não obtivessem o direito de reunião eleitoral como em Inglaterra, sem sahir das vias legaes.

Pariz 10 á noute. A'manhã são esperadas as notas da Russia em resposta ás das tres potencias.

Houve recrudescencia de rigores em Varsovia.

Diz o *Dally-News* que as potencias deveriam reconhecer os polacos como parte belligerante.

ANNUNCIOS

A QUEM CONVIER

1 **NESTA redacção se diz quem precisa de um official de funileiro.**

ARRENDAMENTO

2 NA COURAÇA DE LISBOA, n.º 2, se recebem propostas, por escripto, para novo arrendamento da insua do Almegue, conhecida por insua de Santa Clara, proximo á ponte:—e no fim do corrente mez de Setembro será entregue a quem melhores vantagens offerecer.

LOTERIA

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO participa aos seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 17 do corrente impreterivelmente, continuando a ter á venda meios bilhetes, quartos, e cautellas.

ALVIÇARAS

4 PERDEU-SE na feira do Mont'Alto uma carteira bordada a missanga, orlada de velludo encarnado, tendo n'um lado o distico—*Fidelidade*—e n'outro um ramo bordado a matiz. Juntamente se perdeu um lenço com paizagens bordadas a branco, tendo n'uma das pontas um escudo com as letras *L. C.* Promettem-se boas alviçaras a quem achasse estas duas preciosidades, e as queira restituir ao illm.º sr. José Firmino da Cunha Neves, em Goes, ou ao illm.º sr. José Simões, em Arganil.

APPARELHOS HYDRAULICOS DE PATENTE.

5 OS ESTANCA-RIOS, ou noras americanas com bombas aspirantes e de repuxo, ultimamente inventados, e para os quaes, obtive patente de invenção por 15 annos, por decreto de 23 e alvará de 30 de Julho ultimo, — vendem-se pelos mesmos preços que se tem vendido até hoje os de bomba de cadiado e buxas de ferro, em relação á profundidade de 10 metros.

São mais leves para o trabalho: podem ser movidos para qualquer dos lados, e são menos sujeitos a desconcertos.

Garantem-se por dois annos.

Porto 29 de Agosto de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

ARRENDAMENTO

6 NO DIA 27 de Setembro corrente, ao meio dia, e em casa de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, rua da Calçada, n.º 42, hade arrendar-se em praça e pelo maior lanço que offerecerem, a quinta do Loreto e suas pertenças, por um ou mais annos, e com as mesmas condições com que tem sido anteriormente arrendada, as quaes serão patentes no acto de praça, exigindo-se fiador e principal pagador.

FABRICA DO BICALHO NO PORTO.

7 NESTA FABRICA acaba de construir-se uma *nova bomba* aspirante e de repuxo, para qualquer altura até 10 metros.

Contem duas manivellas, para servirem ao trabalho d'um ou de dois homens, segundo a profundidade do poço e a quantidade da agua que se queira tirar.

N'uma manivella, com a força d'um homem mediano, tira 100 litros d'agua por minuto: e na outra, com a força de dous homens, e no mesmo minuto, tira 200 litros, e estes dão um rêgo de regar, sem ser preciso fazer deposito.

Na mesma fabrica está uma destas bombas montada para satisfazer ao exame do publico.

Preço do apparelho montado n'uma chapa de ferro	64$000
Encanamento de 76 milimetros de diametro por metro	1$440
Camara d'ar para qualquer altura.	4$500

Porto 27 de Agosto de 1863.

Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1006 — SABBADO 19 DE SETEMBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE SETEMBRO

As dissipações da situação vão produzindo as suas fataes e inevitaveis consequencias.

Não ha um anno ainda, que o governo contrahiu um enorme emprestimo de cinco milhões de libras, e já os apuros do ministerio são taes, que os orgãos do gabinete fallam abertamente em um outro emprestimo não menos avultado; e, para atenuar a má impressão de uma tal noticia, tratam de encarecer as suppostas vantagens de tal operação.

Quando na camara dos deputados se discutia o orçamento, pedia a opposição que a commissão de fazenda, de accordo com o governo, fixasse o *deficit* para o actual anno economico, para as côrtes auctorisarem o mesmo governo a levantar as sommas necessarias até essa quantia.

Nada era mais curial, e mais justo; e nenhum governo, que sinceramente quizesse manter-se na esphera da legalidade, e attender á gravidade do nosso futuro financeiro, se recusaria pertinazmente a aceitar uma tal proposta.

Mas o actual ministro da fazenda, nunca quiz concordar nessa providencia, porque lhe convinha a maior lattitude para contrahir emprestimos em larga escala, com que vá vivendo á custa das situações futuras.

Declarar perante o paiz o verdadeiro *deficit* para o actual anno economico, era desmascarar o tenebroso quadro da sua administração; era denunciar os desperdicios sem nome, com que o governo compra o vendido apoio de uma facção faminta, que especula na fraqueza e impopularidade dos ministros, para lhes prestar o seu auxilio por alto preço.

O ministro da fazenda, sabia que a sua gerencia financeira não podia sustentar-se á luz da discussão, nem resistir á evidencia dos factos, se elle desse contas dessa gerencia, se franca e lealmente patenteasse a nossa situação financeira.

O ministro, que havia levantado um emprestimo de cinco milhões de libras, para fazer face aos encargos dos caminhos de ferro, e que seis mezes depois, tinha consumido a quasi totalidade desse emprestimo, sem satisfazer áquelles encargos, que foram o fim ostensivo do mesmo emprestimo, estava julgado senão pela sua maioria na camara, pela maioria do paiz, que vale de certo bem mais.

O emprestimo foi absorvido n'outras despezas, de que ainda se não deu conta, e de que difficilmente se dará, porque ha verbas injustificaveis. O emprestimo aggravou em larga escala o nosso estado financeiro, e deixou o governo em muito peor condição do que estava antes delle, porque ficamos gravados com os juros a que elle nos obriga, e os encargos provenientes do contracto Salamanca ficaram em pé, como antes dessa famosa operação.

Demonstrou-se com o rigor mathematico das cifras, que o *deficit* excedia muito as previsões do ministro da fazenda, e os calculos da sua commissão; mas o sr. Lobo d'Avila, fugia da discussão, e não ousando combater, nem querendo aceitar os calculos da opposição, ora confessava que o *deficit* era grande, ora declamava contra a opposição, procurando sempre desviar a discussão do campo das demonstrações mathematicas e da apreciação dos factos economicos, para a arena das paixões politicas e das recriminações pessoaes.

Esta constante tergiversação do ministro, este triste expediente de reduzir toda a questão de fazenda, a uma questão de confiança politica, claramente revelava os apuros do governo, e a impossibilidade de se manter pelos meios constitucionaes.

Em quanto o ministerio se negava a dar conta da sua gerencia, particularmente o sr. ministro da fazenda; em quanto s. ex.ª se recusava a acceitar toda e qualquer providencia legislativa, que fixasse as condições da sua administração, e obstasse ao ruinoso expediente de sucessivos emprestimos, sem delimitação alguma; em quanto diziamos, o paiz assistia a todo este espectaculo, em que a fortuna e a riqueza publica se dissipava com espantosa prodigalidade; por outro lado o governo augmentava com um sem numero de novos encargos as difficuldades do thesouro, tornando cada vez maior o nosso *deficit*, e mais critica a nossa situação financeira.

Hoje os proprios defensores officiaes e officiosos do ministerio, já não podem occultar estes factos, e já annunciam que se tracta de contrahir um novo emprestimo.

Hoje já todos vêem que o governo está difficultando as auctorisações, para a abertura da linha ferrea do norte, para demorar os pagamentos á empreza, porque o emprestimo que no anno passado se contrahira para occorrer a este encargo, foi absorvido para outras despezas.

O governo está pois reduzido a viver uma vida ficticia, á custa do futuro deste paiz. Cada anno que se mantem no poder, contrahe um emprestimo, e não tarda que só os juros desses emprestimos, absorvam todos os rendimentos publicos!

Nem uma de tantas e tão preconisadas economias, o governo realisou. Percorrei o orçamento, e não achareis ahi durante toda a gerencia deste ministerio quasi um só capitulo em que a despeza não exceda a dos anteriores orçamentos: onde não encontrardes mais crescido o numero de empregados, achareis duplicados os quadros, pelas illegaes e abusivas aposentações, decretadas, ou por vinganças politicas, ou para accommodar os afilhados nas vacaturas; onde não encontrardes novas sinecuras, e novos nichos, achareis duplicados os vencimentos, dobradas as gratificações.

Isto não são declamações vagas. Ahi estão os quadros das alfandegas e das repartições de fazenda, augmentados com os empregados aposentados, para dar lugar aos raptos parlamentaros, e aos despachos exigidos pelos clubs.

FOLHETIM

A INAUGURAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DE EVORA A'S VENDAS NOVAS.

Como são bellas, magestosas e animadas as grandes festas populares, que solemnisam um facto util, ou importante, ou algum acontecimento memoravel na historia das cidades e das nações! As mostras de regosijo não são simplesmente o effeito das ordens officiaes do governo ou dos pregões do municipio. A mesma ideia domina em todos os cerebros, o mesmo goso transparece em todos os semblantes, a mesma alegria brilha em todos os olhos, inflamma todos os corações o mesmo enthusiasmo. Em cada um, jubilo e prazer, em todos, os mesmos sentimentos de patriotismo, de fraternidade, de recordações gloriosas do passado, de fé viva no presente, de lisongeiras esperanças no futuro. Patentêa-se então em todo o esplendôr o espirito de nacionalidade, sopitam-se os odios particulares, esquecem-se os interesses individuaes, e os homens de todo um paiz, de toda uma povoação parecem os membros de uma só familia, unidos pelos estreitos laços do sangue e da amisade.

Foi o que succedeu em Evõra no dia treze de Setembro de mil oitocentos sessenta e tres. A inauguração do caminho de ferro, ha tantos mezes impaciente e anciosamente esperada, teve lugar n'esse dia para sempre memoravel nos fastos do municipio eborense. A poderosa *Ebora* de Viriato e Sertorio, a opulenta — *Liberalitas Julia* de Cesar e Trajano, a douta *Evora* dos Resendes e Severins de Faria, pode de hoje em diante voltar ao seu antigo esplendor, reassumir a importancia que tinha no tempo dos Romanos, e ganhar de novo o lustre dos bellos dias de D. Manoel e D. João Terceiro.

Com o caminho de ferro desappareceu já a distancia que a separava de Lisboa; dentro em pouco estará ligada com as outras principaes povoações de Portugal, e— transportas as fronteiras pela construcção de novas vias, ou prolongamento das actuaes— com a Hespanha, com a França, com a Italia, com toda a Europa. Commercial e industrialmente, fica esta cidade, bem como aquellas a que chegam os ferreos carris, nas mesmas condições dos grandes portos de mar. Lá tem a receber passageiros e mercadorias a estação, caes elegante e commodo, aonde nem se soffrem os vexames da alfandega, nem a impetuosidade dos ventos, ou a alteração das ondas faz receiar aos que ficam pela sorte das que partem, ao negociante pelas suas fazendas, ao agricultor pelos seus generos.

Foi a illustrada Camara Municipal d'Evora, que interpretando fielmente a vontade do municipio, tomou a iniciativa dos festejos publicos com que se celebrou a inauguração da via ferrea, e de que vamos dar breve noticia.

A's dez horas e meia da manhã sahiu a Camara de seus paços, acompanhada do digno Administrador do Concelho e dos representantes d'algumas municipalidades do districto, os quaes satisfazendo ao convite que lhes fôra dirigido pelo vereação eborense, vieram mostrar que não era só a cidade, que tomava parte n'esta festa solemne. Seguia-se a commissão organisada pelas diversas associações eborenses, a fim de auxiliar a Camara nos preparativos dos festejos. Todos estes cavalheiros occupavam numerosas seges e caleches, indo na da frente o estandarte municipal, e atraz outros carros vazios, que por sua maior riqueza e aceio, eram reservados para os Ex.mos Ministros e demais hospedes que se esperavam.

Dirigiu-se a comitiva ao paço archiepiscopal, aonde já se achavam o Ex.mo Governador Civil e Secretario Geral do districto, os quaes juntamente com o Ex.mo Arcebispo da diocese e cabido da Sé cathedral se reuniram ao prestito, que se encaminhou para a estação da via ferrea; ahi todos se apearam, no meio de innumero povo, que cercava aquella casa, e se agglomerava pelos sitios mais altos, a fim de melhor ver as cerimonias que haviam de ter lugar.

A's doze horas e vinte cinco minutos chegou o comboy composto de muitos *wagons*, em cuja frente vinha a locomotiva ornada com a bandeira nacional. N'este momento tão anciosamente esperado, a agitação do povo era extrema, sendo necessario empregar grandes esforços para o desviar dos *rails*.

Uma girandola de foguetes annunciou que se avistara o comboy, e a musica da Casa Pia, que estava á porta da estação, rompeu logo com o hymno da inauguração do caminho de ferro d'Evora, composto de proposito para esta solemnidade. A Camara e as demais auctoridades recebiam os illustres passageiros á medida que se iam apeiando. Eram elles mais de cem, e entre outros muitos distinctos cavalheiros, vinham—os Ex.mos Duque de Loulé, Ministro da Guerra, Conde de la Minerva, Conde de Mello, alguns representantes do corpo diplomatico, empregados superiores de diversas repartições, redactores dos principaes jornaes de Lisboa, etc.

Logo depois sahiu da estação o Ex.mo Arcebispo revestido de pontifical, e dirigiu-se com o cabido, em procissão, a alguma distancia a celebrar a ceremonia da benção das locomotivas e via ferrea. Terminada esta solemnidade, entrou todo o numeroso cortejo para as carruagens, e se encaminhou para a cidade pela larga entrada que segue da estação até ao

Ahi está a nova organisação da majoria general, as esquadras de reserva, e os almirantes, que são o *lustre* dessas esquadras, mas que custam caro ao thesouro.

Ahi estão essas embaixadas, esses marechalatos; essas commissões, largamente subsidiadas para afastar do paiz os que podem com o seu nome e o seu prestigio, assombrar os ministros, ou aquelles cuja vaidade é necessario lisongear, para ver se por estes meios evitam que ponham em relevo as miserias da situação.

E pode continuar assim um tal estado ?! Hade um paiz inteiro estar á mercê de uma facção, que por todos os modos quer sophismar o systema representativo, para viver só pelos meios facciosos e illegaes de um governo pessoal ?!

Eis aqui o verdadeiro perigo e os incalculaveis males da duração de uma tal situação, que só tem por mira o seu pessoal interesse, e a insaciavel ambição dos seus partidarios, e que directamente conduz o paiz á anarchia e á dissolução.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO E MAGNETICO.

A construcção do observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra acha-se mui adiantada, e promette dentro em poucos mezes poder começar a funccionar este importantissimo estabelecimento, sob a esclarecida direcção do distincto lente de physica o sr. dr. Jacintho Antonio de Sousa, que tem sido incansavel, em promover o adiantamento da obra, e que em duas viagens que por ordem do governo fez a Madrid, a Paris, á Belgica e á Inglaterra visitou os principaes estabelecimentos deste genero, colheu informações sobre a sua organisação, e particularmente no de Kew praticou com os mais distinctos observadores, assistiu á verificação e ensaios dos mais notaveis instrumentos e apparelhos de que fez acquisição para o observatorio meteorologico da Universidade de Coimbra, alguns dos quaes só posteriormente foram encommendados por alguns dos primeiros observatorios estrangeiros.

Em um excellente relatorio que o sr. dr. Jacintho de Sousa publicou, e que mereceu a honra de ser vertido em inglez, e publicado por extracto no *Repost of the British Association for the advancement of science*, dá o digno director do observatorio meteorologico larga conta do resultado da sua visita áquelles estabelecimentos e das valiosas acquisições que alli fez, auxiliado pelo general Sabine, a quem a meteorologia deve mui distinctos serviços.

A planta do observatorio foi levantada pelo sr. Beckley; os instrumentos foram verificados no observatorio de Kew a expensas deste estabelecimento e approvados como os melhores neste genero.

A construcção do edificio é solida e elegante, e a situação no alto da *Cumiada*, onde chamam—o *Penedo do Vento* — não pode ser nem mais apropriada, nem mais bella, pelo largo horisonte que desfructa, e pelas amenas e deliciosas vistas que em torno se offerecem.

Organisado, porém, o observatorio meteorologico e magnetico, é indispensavel prover ao seu pessoal, que nos parece deve ser estranho ao corpo do magisterio, excepto o director, como entendemos que devia ser estranho á faculdade de mathematica o pessoal do observatorio astronomico, excepto tambem o director.

Não é preciso que esse pessoal seja numeroso, mas é necessario que seja effectivo, e que nem esteja sujeito a renovar-se em cada promoção que ha nas faculdades de mathematica ou de philosophia; nem seja distraido dos trabalhos diarios e de todas as horas do dia e da noute com o serviço academico, que é inteiramente incompativel.

O observatorio meteorologico carece de ter sempre acesos uns poucos de bicos de gaz. Ouvimos que o digno director do observatorio tem empenhado toda a sua solicitude para que a camara municipal o auxilie nas despezas da canalisação do gaz até Santa Thereza pelo menos, porque d'alli para cima seria a despeza por conta do observatorio.

A pretenção era justissima, não só porque muito convinha levar a illuminação até ao bairro de Santa Anna e seguir com ella pela estrada até ao convento de Santa Thereza, que é muito concorrida, e dá saida ao passeio do Penedo da Saudade; mas porque a camara, como representante dos interesses desta cidade, devia ser a primeira empenhada em auxiliar aquelles estabelecimentos, que concorrendo para o engrandecimento da Universidade e para garantir a permanencia desta aqui, são de reconhecido interesse para o municipio.

Já muito para estranhar é que o bello passeio do Jardim, o largo de S. José e o chafariz defronte da porta principal do Jardim Botanico, estejam completamente ás escuras, com prejuizo da moralidade e boa policia e perigo para a segurança pessoal.

N'outras povoações de terceira e quarta ordem as municipalidades têem construido e sustentam a expensas suas passeios e jardins publicos, que têem illuminados; e em Coimbra, em que a Universidade sustenta um magnifico jardim, que faculta ao goso publico, a municipalidade nem sequer manda collocar ao longo da formosa graderia desse jardim, e no largo do lado do poente alguns lampiões de gaz, para que alli se possa transitar com segurança e gosar a frescura do ar nas calmosas noutes do estio, ou do outono.

Ao zelo do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, quando presidente da camara municipal, se deveu a obra do largo de S. José, e do bairro de S. Bento, e o arvoredo que elle alli fez plantar; mas é tal a falta de gosto, que nem deste se tem cuidado! A camara não se digna sequer mandar regar essas arvores, tendo agua bem perto dessas plantações, e o terreno está coberto de cardos, que tornam o transito penoso.

Custa a crer tanta incuria, mas é verdade.

Agora veremos se nem ao menos a camara concorre, illuminando o bairro de Santa Anna, para que o observatorio meteorologico possa obter mais facilmente a canalisação do gaz, que lhe é indispensavel para os trabalhos scientificos.

O nosso presado collega da *Gazeta de Portugal*, póde á sua vontade torcer o sentido das palavras que escreveu, em o n.º 225 do seu interessante jornal. Em resposta tornamos a mandar compôr os periodos que já citámos, os quaes, apesar da fecunda imaginação do illustre escriptor, e do bom gosto com que transcreve ás meias duzias os versos dos *Lusiadas*, hão de sempre mostrar, que chamou á *Fonte das Lagrimas* monumento historico.

«Ao cabo de tudo, *estas reliquias archeologicas* são de muito valor para uns e ás vezes de bem pouco para outros. O namorado, o poeta *e o politico, vão alli scismar nos amores illegitimos de D. Ignez de Castro, no assassinato da infeliz, nos vicios dos principes, nas invejas dos cortezãos, e na crueldade dos reis quando castigam e quando se vingam*, mas um chefe de familia póde preferir a estas recordações de crimes de diversas especies, outras que lembrem feitos generosos e sublimes, proprios para fortalecer a educação moral, *e não para desculpar as paixões illegitimas com os exemplos dos grandes*.

«Cada qual tem a sua mania, e ha homem liberal que levaria com maior prazer a sua familia a vêr a quinta de Santa Cruz, e o tumulo de Affonso Henriques, do que á *Fonte dos Amores, onde seria forçado* a explicar ás meninas como a bella Ignez não consentiu que a posteridade lhe applicasse os versos 3.º e 4.º da oitava 76 do canto IX do Camões.

«São gostos.»

Os leitores ficam bem nas circumstancias de avaliar quem tem rasão, e podemos já passar ao outro objecto.

Ha de permittir o nosso estimavel collega lhe digamos, que muito distraidamente leu o nosso artigo ultimo. Não foi só ataque aos chefes da Regeneração, que vimos nas palavras da *Gazeta*; n'ellas houve offensa a todo partido, porque se fallou dos *amigos politicos* do *Conimbricense*. Rasão tivemos pois, de nos queixar da immerecida censura, que nos dirigiu um collega aliás tão delicado.

Illudiu-se o nosso illustrado collega, se pensou que acreditámos, por se fazer opposição ao governo, que se ficava necessariamente *regenerador, cartista, ou realista*. Aceitamos a sua theoria, que é em geral verdadeira; mas com uma pequena modificação. Não se pergunta a ninguem d'onde vem, quando se trata de formar um partido contra o que está, um partido de opposição; mas pergunta-se a todos para onde vão. E' preciso que todos queiram associar-se ao pensamento de lançar por terra uma situação, que julgam perniciosa. E' preciso que todos possuam lealdade partidaria, pelo menos, até ao momento de se conseguir o *desideratum* de todos. E' preciso que os correligionarios tenham muita abnegação, e muita força de vontade; e que sejam superiores a certas mesquinhezas, e a certas faltas, que desgraçadamente se hão de sempre dar.

Não julgue comtudo o nosso presado collega, que lhe dirigimos alguma insinuação naquellas phrases. Fallamos em geral. E pelo que especialmente lhe respeita, estamos certos da sua lealdade, e dedicação partidaria.

O que não percebemos, porém, é o verdadeiro sentido que liga ás palavras — socio livre da opposição.— Está-nos a parecer, ou que a phrase tem pouca significação, vindo todos os que combatem o governo a ser — socios livres da opposição — mesmo porque o nosso presado collega não sympathisa com argumentos *a contrario sensu;* ou então que envolve algum pensamento reservado, occulto, mysterioso, ignorado por nós, e talvez por muitas outras pessoas, mas que certamente o abalisado escriptor da margem direita do Tejo ha de explicar satisfatoriamente.

Terminamos, pedindo á *Gazeta* 3 cousas:

1.ª Que releve aos compositores deste jornal o erro typographico, logo emendado em o numero seguinte, e em virtude do qual o nosso illustre collega pensou, que lhe notavamos *haver afrouxado* no combate contra o governo.

2.ª Que permitta continuemos a suppôr, que os progressistas, que em 1852 nos associamos ao pensamento da Regeneração, nenhum motivo temos para aberrar das doutrinas, que sempre constituiram as nossas crenças.

3.ª Que neste sentido, e como soldados desta cruzada contra a mais ominosa das situações, que ha 12 annos tem gerido os negocios publicos, nos continue a honrar, considerando-nos seus amigos politicos.

PATRIOTISMO

O Exm.º sr. Dr. Francisco de Castro Freire, muito digno presidente da direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, acaba de receber uma lettra de 1:000 libras, que lhe foi remettida pela benemerita commissão encarregada no Rio de Janeiro de recolher o producto da subscripção promovida entre os nossos caridosos patricios, a favor d'aquelle estabelecimento humanitario. A mesma benemerita commissão promette mandar ainda o resto das sommas subscriptas.

Não temos expressões para condignamente elogiar um tão nobre proceder como tiveram os nossos generosos patricios, que em tão longes terras se lembraram que em Coimbra ha desgraçados, a quem a idade e as doenças têem inutilisado para o trabalho, e que só podem viver soccorridos pela publica caridade. Os pobres a quem essa avultada esmola vae enxugar as lagrimas, não se esquecerão por certo nas suas orações de implorar do Omnipotente todas as venturas de que são dignos os seus bemfeitores.

Para completarmos esta agradavel noticia, publicamos em seguida dois officios dirigidos ao Exm.º sr. Dr. Francisco de Castro Freire, um da benemerita commissão, e outro do nosso illustrado patricio o Exm.º sr. Antonio José Duarte Nazareth. E' sempre dia de gala para o *Conimbricense*, quando podemos nelle registar acções tão meritorias.

Illm.º e Exm.º sr. — Tendo nós sido encarregados por uma reunião, que nesta cidade teve lugar, de alguns compatriotas nossos, pertencentes ao districto administrativo de Coimbra, para dirigirmos uma subscripção em favor do Asylo de Mendicidade da cidade de Coimbra; temos a honra de enviar a V. Ex.ª uma letra da quantia de 1:000 libras, sacada pela casa bancaria de Bahia & Irmão sobre o banco *União* de Londres, a 90 dias de vista, a favor de V. Ex.ª, como presidente da direcção do mesmo Asylo.

Esta somma fica á disposição de V. Ex.ª e da direcção, de que é dignissimo presidente; cumprindo-nos por esta occasião declarar a V. Ex.ª, que os nossos compatriotas, de quem gostosamente recebemos esta honrosa missão, mostraram os desejos de que as sommas provenientes desta subscripção, fossem pela direcção empregadas em titulos de divida publica portugueza, para formarem fundo do mesmo Asylo. No entanto não queremos com isto dizer que esta deliberação fosse imperativa; mas sim facultativa, ficando ao illustrado criterio de V. Ex.ª e da direcção, o melhor emprego a dar-lhe em beneficio daquelle pio estabelecimento.

Quando a subscripção estiver terminada, enviaremos a V. Ex.ª o resto das sommas que se tiverem obtido, e os nomes das pessoas, que tão caridosamente concorreram em favor do referido Asylo.

No proximo paquete enviaremos a V. Ex.ª a 2.ª via da lettra acima mencionada.

Aproveitamos a occasião de nos assignarmos com a maior consideração — De V. Ex.ª attentos veneradores e criados obrigados.— *Antonio José Duarte Nazareth — Manoel Joaquim Mendes Monteiro — Joaquim José Duarte.*

Illm.º e Exm.º Sr.— Tive a honra de receber o officio, que a direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra me enviou em data de 6 de Julho ultimo. Grato ás expressões de benevolencia, que no citado officio a direcção me dirige, cumpre-me dizer a V. Ex.ª, que muito estimo que a sorte me proporcionasse uma occasião de poder ser util a um estabelecimento de caridade tão digno de protecção, como é o Asylo de Mendicidade de Coimbra, e que por tantos titulos se torna recommendavel.

Appellando portanto aqui para a philantropia e caridade dos nossos compatriotas, em favor de tão util estabelecimento, cumpri um dever grato ao meu coração, recordando-me da terra que me viu nascer, e do nosso chorado Rei o Senhor D. Pedro V, em honra do qual foi instituido o Asylo.

Digne-se pois V. Ex.ª apresentar á direcção, de que é dignissimo presidente, os meus agradecimentos pela obsequiosa attenção que lhes mereci; e aceitar os protestos de minha consideração e estima.

Deus guarde a V. Ex.ª — Rio de Janeiro 24 de Agosto de 1863 — Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Francisco de Castro Freire, presidente da direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra—*Antonio José Duarte Nazareth.*

Rocio, e corta ao meio este vasto campo. D'ahi, attravessando a porta da cidade, e enfiando pela rua do Paço, chegaram á casa da Camara, aonde se foram successivamente apeiando os diversos cavalheiros, excepto o Ex.mo Arcebispo e cabido, que se recolheram á Sé e paço archiepiscopal.

Toda a estrada até a porta do Rocio, na extensão de seiscentos e cincoenta e cinco metros estava ornada de mastros, enfeitados com varias bandeiras, e collocados de dez em dez metros d'um e d'outro lado. Nos primeiros mais proximas da estação as bandeiras portuguezas, ingleza, franceza, italiana, hespanhola e brazileira; nos ultimos da parte da cidade as armas dos concelhos do districto d'Evora e tambem as d'esta cidade ao pé das de Lisboa, Porto, e Coimbra. Formavam agradavel e vistosa prespectiva por suas bellas e variadas côres, as bandeiras livres e isoladas, na estrada, entremettidas pela verdura e destacando na ramagem das arvores, no Rocio. Havia igualmente numerosas bandeiras por toda a rua do Paço até a casa da Camara.

Ahi esperava os illustres hospedes um magnifico *lunch*, composto de carnes frias, de variadissimos doces e fructas, de generosos vinhos do Porto, Madeira, Xerez, Champagne, etc.

No fim da refeição, levantou-se o Ex.mo Duque de Loulé, e agradecendo por si e por seus companheiros a recepção, que lhes fôra preparada, fez um brinde á prosperidade d'Evora, e da empreza constructora do caminho de ferro. Correspondeu a este brinde o digno presidente da Camara, agradecendo a honra que o municipio eborense recebera na visita de tão illustre hospede, e nas eloquentes e lisongeiras expressões do nobre Duque, acrescentando que o seu mais vivo desejo era que a cidade d'Evora correspondesse dignamente á consideração que merecera, para ser dotada com o poderoso elemento civilisador, cuja inauguração se festejava.

Pelas duas horas e meia dirigiram-se os illustres viajantes, acompanhados pelos seus hospedes á Sé, e Bibliotheca Publica, examinando, posto que apressadamente, as coisas mais notaveis e dignas de serem vistas. A's tres horas estavam de volta para a estação, mas d'esta vez a pé, a fim de melhor gosarem o bello espectaculo que offerecia todo o transito, no qual aproveitaram ainda alguns cavalheiros a proximidade do magnifico templo de S. Francisco, e do passeio publico para os visitar, admirando n'aquella igreja a soberba architectura da abobada. A's quatro horas partiram para o Barreiro, deixando a todos o pezar de que fosse tão curta a visita, e parecendo satisfeitos pela maneira como haviam sido recebidos.

Correu toda esta memoravel funcção com a maior regularidade, sendo quasi insensiveis as faltas que se não poderam evitar, em razão da escassez do tempo, para todos os preparativos, pois só se soube com dois dias de antecipação aquelle em que a inauguração havia de ter lugar.

A' noite os moradores da cidade illuminaram as suas habitações, e a musica da Casa Pia esteve a tocar nos paços do concelho, repetindo muitas vezes o hymno da inauguração, cuja lettra, que transcrevemos, foi impressa em caracteres doirados e distribuida na occasião do *lunch* a todos os que se achavam na casa da Camara.

HYMNO

Offerecido á Casa-Pia d'Evora na inauguração do caminho de ferro. Por J. F. Aragão, ex-alumno do mesmo estabelecimento. Posto em musica pelo exm.º sr. J. S. Limpo Esquivel.

Era inerte a materia! e a sciencia
Pelo genio do homem guiada
Deu-lhe um sopro de vida, e moveu-a!
E eil-a voa no espaço, animada!

E montanhas e rios e mares
Atravessa silvando o vapor;
Foge a aguia, rainha dos ares;
Vai o espaço ter outro senhor.

E obreiro, que outrora da industria
Sob o peso vergava exhausto,
Lá entoa canções ao progresso,
Que alivia seu braço cançado.

E as nações, inda ha pouco isoladas,
E no reino a provincia, a cidade,
Eil-as todas agora ligadas
Abraçando-se em santa amisade.

Gloria ao genio do homem, que apaga
O impossivel da face das terras!
Salve Evora! a patria te paga;
Porque infindos thesouros encerras.

13 de Setembro de 1863.

Emfim terminou este fausto dia, deixando em todos gratas recordações, e a esperança de que os que se lhes vão seguir hão de ser de ventura e prosperidade para a provincia do Alemtejo em geral, e em particular para a cidade d'Evora.

A. Filippe Simões.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1863.

Meu caro amigo. — Poucas são as noticias que presentemente tenho a dar-lhe, apezar de que uma seja de bastante gravidade. No dia 7, indo S. M. o Imperador á fortaleza de S. João, assistir ao exercicio de fogo, rebentou uma peça, cujos estilhaços feriram levemente o general Cabral, e alguns soldados, dos quaes alguns ficaram logo sem vida.

O Imperador estava proximo ao lugar do sinistro, e como por um milagre não soffreu o menor ferimento, por cuja feliz circumstancia se têem celebrado *Te Deum* em varias igrejas.

Foi aqui bem acolhida a noticia de S. M. o sr. D. Luiz I, se offerecer para mediador entre a Inglaterra e o Brazil, a fim de que por esse meio possam novamente restabelecer-se as relações diplomaticas entre os dois paizes. A commissão é de alta importancia, mas tambem é muito espinhosa.

Tenho porem convicção que o augusto mediador se sairá d'ella, de maneira que muita gloria lhe caiba e ao paiz, cujos destinos dirige.

Outra noticia de não menor vulto corre por aqui, e vem a ser, que S. M. o sr. D. Fernando, anda viajando com o fim principal de escolher dois principes, que possam fazer a felicidade das augustas princezas brazileiras.

Tal é a confiança que o Imperador do Brazil deposita em seu augusto cunhado, que lhe pediu se dignasse encarregar-se desta missão.

Diz-se mais que em principios de 1864 o Rei artista virá ao Brazil em companhia dos futuros noivos de SS. AA. II.

A corveta portugueza *Bartholomeu Dias*, sahiu hontem ao meio dia deste porto, com destino a Loanda e Mossamedes.

Poucos dias antes da sahida da corveta, foi esta visitada pelo ministro da fazenda.

Perto de cem passageiros leva a corveta para Mossamedes, e entre elles alguns com seus recursos, como o sr. José da Costa Allemão Coimbra com sua familia, natural desse districto.

Tambem vão não poucos vagabundos portuguezes, que sobre este pretexto estavam recolhidos á casa de correcção, mas que é verdade que alguns não podiam ganhar a subsistencia por falta de meios.

O nosso honrado consul Duarte Nazareth, offereceu a esses infelizes passagem gratis no vapor de guerra, e forneceu-lhes a roupa que precisavam.

Continue o governo portuguez e seus delegados a procederem d'esta forma, e eu lhe assevero que uma boa parte da colonisação de nossas possessões africanas terá de ir do Brazil.

E' porem indispensavel que as auctoridades em Mossamedes não só vigiem os nossos colonos, como tambem que lhes proporcionem meios de ganhar a vida.

Das noticias aqui chegadas dos pontos onde se têem procedido ás eleições primarias, não consta que tenha corrido sangue, tendo o partido liberal ou progressista obtido grande vantagem nas urnas.

Sente-se por aqui a falta de boas colheitas de milho no nosso paiz, e os filhos desse districto continuam descontentes pela falta de equidade com que é tratado o mesmo districto pelo governo relativamente a estradas. A estrada da Beira vae-se tornando inacreditavel a sua realisação.

Apezar disso, diz-se que o governo vae mandar seguir a estrada do Cabril pelo Pedrogão Grande, atravessando a importante villa da Louzã, a entroncar no ramal de Foz de Arouce.—Deus queira que assim seja.

Esquecia-me noticiar-lhe que o nosso insigne Cesar de Lacerda se estreou ha dias no theatro lyrico desta côrte, fazendo a parte de Carlos no drama *Cynismo, Scepticismo e Crença*, de sua producção.

O grande auctor e artista quiz fazer a sua estrea, dando o resultado do espectaculo aos artistas do Porto, que estão reduzidos á indigencia pela crise algodoeira.

Um procedimento destes não tem louvores que o engradeça.

Tomaram parte no espectaculo a companhia do Gymnasio, tocando os srs. Croner e Arthur Napoleão, e cantando os srs. Celestino e Ribas, distinctos portuguezes.

O sr. Lacerda no fim do drama foi chamado duas vezes á scena, e freneticamente victoriado, recitando n'essa occasião uma tocante poesia o distincto artista brazileiro o sr. Vasques, que acabou por dar um sincero abraço fraternal no sr. Lacerda, seu irmão de arte.

SS. MM. II. assistiram ao espectaculo até ao fim, e da enchente, que não foi má, bom resultado coube aos artistas do Porto.

Por hoje findo a presente.

Seu amigo constante.

Elysio.

COMMUNICADOS

AOS EDITORES DO *ARCHIVO PITTORESCO.*

Assignantes desde a creação do seu acreditado jornal, temo-nos sempre interessado pelo augmento d'essa publicação, e hoje, mais do que nunca, visto que com o poderoso auxilio da benemerita Sociedade *Madrepora*— esse jornal tem-se constituido como que a primeira publicação nacional portugueza.

Infelizmente, com pezar o dizemos, parece-nos que quanto mais cresce o numero dos assignantes, resultado dos esforços de varios cidadãos portuguezes, residentes neste imperio, quanto mais nos parece que esse jornal deixa de corresponder ao que era para desejar.

E' o *Archivo*, segundo pensamos, o jornal que mais devia primar em offerecer aos seus assignantes artigos originaes das pennas dos nossos melhores escriptores.

Entretanto nestes ultimos tempos as traducções agglomeram-se umas sobre outras, com grave prejuizo de escriptos nacionaes.

Ainda nos primeiros volumes figuram alguns artigos de Castilho, Rebello da Silva, e outros; hoje nem um delles.

Porventura Castello Branco, Rebello da Silva, T. de Vasconcellos, S. Pimentel, T. Ribeiro, A. Corvo, L. Coelho, Cascaes, Amorim, A. Ferreira, B. Pinheiro, Castilho, Paulo Midosi, etc., negar-se-hão a escrever para o *Archivo*, elles que enriquecem com suas pennas as paginas da *Revista Contemporanea*?

Parece-nos incrivel.

Entretanto como daria importancia ao jornal, a concorrencia dos seus artigos!

A ausencia destes nomes é um embaraço ao maior numero de assignaturas, e desgosta um tanto a maioria dos que o são neste imperio. A empreza deve fazer alguma cousa neste sentido.

Não é tambem bastante lisongeira a escolha das gravuras; uma grande parte é destituida de interesse. Notamos ainda que nos primeiros volumes, vemos immensas gravuras, tomando o espaço de duas paginas, como o *Leviathan*: as actuaes são acanhadas, e alguns dos nossos melhores edificios, a julgal-os pelo acanhamento da gravura,—não são cousa nenhuma. Desejavamos mais disvello em todas estas pequenas cousas: fallamos em favor dos interesses dos srs. edictores, e do credito do paiz.

Observamos ainda que seria muito conveniente, que fossem substituidas por gravuras concernentes ao Brazil, as que houverem de publicar-se, de outros paizes. Isso augmentaria a importancia do jornal neste paiz, e facilitaria a obtenção de maior numero de assignaturas áquelles que nos interessamos por esta publicação, devendo tambem concorrer para isso a rubrica dos artigos, circunstancia que bom resultado deve produzir, quando seus auctores forem da plana dos que acima ficam mencionados.

Confiamos que as nossas considerações, inspiradas pelo ecco de muitas queixas, serão acolhidas com sollicitude pelos srs. edictores do *Archivo Pittoresco*, e protestamos-lhes que será benefico o resultado que provirá dellas, se forem attendidas.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1863.

Dois Estremenhos.

Sr. Redactor.

Venho incommodal-o dando este passo, que me inspira o amor aos lares da minha aldeia, amor que produz o sentimento do reconhecimento e gratidão, para com os meus virtuosos patricios.

O caso é este:—29 annos ha, que estive ausente, por isso se me vestiu o coração de luto, regressando aqui, onde vim achar despeitos por este povo, que durante tão largo espaço de tempo, tem visto com pranto, dor e lamento, as contumelias impias, e censuraveis dos poderes municipaes, n'esta terra!!

E' assim, desgraçadamente.

As ruas em desalinho, os caminhos intransitaveis, ou unicamente accessiveis com o auxilio da corda, a instrucção entregue só aos recursos do seu digno professor, o sr. Noronha, sem que uma pedra de riscar, tres ou quatro duzias de pennas, e uma folha de papel, ao menos tenham sido enviadas a esta eschola, por quem o devia fazer!!

Hoje ouso, por intermedio de v. invocar o auxilio das almas grandes, e a valiosa protecção da imprensa portugueza, para com — a bizarra, benemerita, e sempre distincta sociedade *Madrepora*, composta de irmãos nossos, residentes no imperio do Brazil.

Cumpro um dever defendendo o meu concelho, ou antes a comarca d'Agueda; mas sobre modo, o que eu não posso, nem quero, nem devo, é recusar o meu fraco apoio a esta terra de Recardães, ha novecentos annos freguezia, villa outr'ora notavel, e agora privada de melhoramentos, para que paga, e de condescendencias rasoaveis, só para se terem os seus habitantes como instrumentos cegos, de caprichos desairosos.

Peço, sr. Redactor, a publicação desta carta, no seu independente jornal — *O Conimbricense*, assim como igual favor desejo conseguir, de todos os cavalheiros, que se acham alistados, n'esta santa cruzada.

De v. mt.º e mt.º obrigado.

Recardães 16 de Setembro de 1863.

Manoel Domingues Ribeiro.

NOTICIARIO

Saude publica. — Continuam em grande escala as molestias na villa de Monte Mór o Velho. Acham-se affectados e doentes dois terços dos habitantes!

A classe pobre e necessitada é a que mais tem soffrido, e onde se notam mais casos fataes. Em geral, havendo tratamento regular, melhoram os doentes.

Foi ultimamente organisada naquella villa uma commissão de soccorros, composta dos seguintes srs.: — Administrador do concelho, Bacharel João Ignacio da Costa Brandão; Presidente da Camara, Bacharel Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal; Provedor da Misericordia, Joaquim d'Aquino de Sousa Gomes; Arcipreste, Padre Augusto Pereira Cardote; e Bacharel Francisco Coutinho da Silva Carvalho.

Consta-nos que finalmente as auctoridades tratam de tomar as providencias, que a sciencia reclama em taes casos.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento do mez de Agosto aos professores de ensino primario e secundario (cadeiras fora do Lyceu), do districto de Coimbra.

Arrematação.—No dia 26 de Outubro hão de arrematar-se perante o governador civil de Coimbra 15 propriedades, pertencentes ao convento de religiosas do Carmo, da villa de Tentugal.

Transferencia. — O sr. Alexandre Maria Duarte foi transferido, a requerimento seu, da cadeira de ensino primario da villa de Cantanhede, para a de Monte Mór o Velho.

Tempestade. — Communicam-nos a seguinte noticia:

«No dia 12 do corrente houve uma grande trovoada nas povoações limitrophes de Sernache do Bom Jardim.

A's 7 horas da manhã, a atmosphera apresentava um aspecto terrivel e ameaçador. Grossas e encastelladas nuvens occupavam o espaço para o lado do nordeste; immensos relampagos sulcavam as nuvens, e ouvia-se ao longe o sibilar confuso do vento, e o estampido dos trovões.

Bem depressa estas nuvens, grossas e encastelladas, se transformaram n'uma só, muito espessa e azulada, que se desfazia em agua. Tudo indicava uma grande catastrophe; as aves fugindo da furia da tempestade, adejavam, vacillantes, procurando outros ceus.

A trovoada conservou-se n'este estado até ás 8 horas, deixando, sem duvida grandes estragos por onde passava. Neste tempo, fortes rajadas de vento nordeste, impelliram pouco e pouco as espessas nuvens sobre Sernache do Bom Jardim. Os relampagos tornaram-se mais frequentes, medonhos e estrepitosos trovões os seguiam. A trovoada estava imminen-

ta. Subito um medonho relampago sulcou as nuvens, succedendo-lhe immediatamente um ruidoso trovão. Era uma faisca electrica, que desprendendo-se das nuvens, se descarregou n'uma oliveira, proxima á igreja.

O vento continuava fortemente, e em menos d'um quarto d'hora, as nuvens se espalharam, e a trovoada em breve se dissolveu. Em Sernache pouco choveu, e pode dizer-se, que nenhum prejuizo causou, antes pelo contrario, porque as terras se achavam resequidas pelo duradouro calor, que tanto mal tem feito á agricultura. Porem nas freguezias do Amparo e do Castello, concelho da Certã, os estragos foram consideraveis. Grandes enxurradas, não cabendo no seu leito regular, atravessaram os ferteis e ricos prados da ribeira, chamada — Sardeira — desmoronando açudes, innundando terras, milho, etc., e deixando só desolação, só ruina.

A saraiva tambem fez grandes estragos nas arvores e videiras, que ainda conservavam excellentes uvas. Na freguezia de Nossa Senhora do Amparo, os prejuizos foram ainda maiores. Segundo nos dizem da Certã, esta trovoada tambem alli causou grandes estragos. Resignemo-nos com a vontade do Creador, e roguemos-lhe que suspenda estes terriveis flagellos, que sendo repetidos, acarretam sobre nós a miseria.

No concelho da Certã, espera-se haver boa colheita de vinho, porque o oidium é este anno menos consideravel, e as vinhas apresentam em geral um aspecto agradavel. O milho não dá boas esperanças, em consequencia do excessivo calor. As oliveiras tambem pouco promettem.—15 de Setembro de 1863—B.»

Sociedade portugueza de beneficencia de S. Paulo no Brazil. — Acabamos de ver o relatorio da directoria desta philantropica sociedade, datado de 12 de Julho ultimo, e assignado pelos srs. Caetano Ferreira Balthar, presidente; e Serafim Gonçalves da Costa, secretario.

A receita desta sociedade, no anno economico de 1862 a 1863, importou na quantia de 2:429$500. E a despeza com soccorros aos socios foi de 336$440. No dia 30 de Junho do corrente anno era o capital da sociedade 7:562$120.

Esta sociedade tem 3 annos de existencia e conta 161 socios; e á proporção que os nossos compatriotas se convencerem das vantagens desta instituição, é de esperar que o numero de socios vá progressivamente augmentado.

A muito zelosa directoria dá no seu relatorio os merecidos louvores, pelos serviços prestados á sociedade, aos srs. Ayres Coelho da Silva Gameiro, Bernardo Gavião, Ribeiro e Gavião, Rodrigo José Mauricio, Guilherme Elles, Theodoro Reichert, dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, e coronel F. Antonio de Oliveira.

A commissão encarregada de dar o seu parecer sobre as contas da directoria, e composta dos srs. José Antonio Thomaz Romeiro, Lourenço Domingues Martins, e José Alves de Sá Rocha, deu conta dos seus trabalhos no dia 19 de Julho, terminando o seu parecer pela seguinte maneira honrosissima para a mesma directoria:

«Conclue a commissão, propondo:

«Que sejam approvadas as contas da directoria.

«Que se considere com distincção o zelo que teve pelo augmento do capital, accelerando as cobranças e tornando logo productivo o seu valor.»

Procedendo-se depois á eleição da nova directoria e conselho, sahiram eleitos os seguintes srs.:

DIRECTORIA.

Presidente, José Alves de Sá Rocha.

Vice-Presidente, Serafim Gonçalves da Costa.

Thesoureiro, Custodio Fernandes da Silva.

1.° Secretario, Casimiro Alves Ferreira.

2.° Dito, João Antonio Gonçalves.

Procurador, Antonio Manoel Rodrigues.

Beneficente, José Antonio de Sousa Portugal.

CONSELHO.

José Antonio Thomaz Romeiro.—João Ferreira Braga.—José Gregorio Rodrigues.—Manoel José Carneiro.—Manoel Corrêa Guedes.—Victorino José Alves de Oliveira. — Lourenço Domingues Martins.

Incendio. — Participam-nos d'Argea, concelho de Torres Novas, que em a noute de 10 do corrente, appareceu incendiada uma meda de matto, aproximadamente de 150 carradas, e muitas oliveiras, pertencentes ao proprietario Jeronymo Coelho Martins. A' noticia do sinistro acudiu o povo, e com grandes esforços evitaram que o incendio se propagasse e causasse maiores estragos. O prejuizo calcula-se de 300 a 400 mil reis.

Communicado. — Publicamos hoje um communicado do sr. Manoel Domingues Ribeiro, em que este sr. se interessa vivamente pelo bem estar dos povos da freguezia de Recardães, concelho de Agueda. São muito louvaveis estes sentimentos, e muito folgaremos que sejam attendidas as suas reclamações.

Errata.—No folhetim do numero 1004, aonde se lê—com o meio de dizimar a humanidade ou de a conservar, aperfeiçoar e desenvolver—lêa-se—com o meio de dizimar a humanidade o de a conservar, aperfeiçoar e desenvolver.

Consul Portuguez no Rio de Janeiro.—O *Diario de Lisboa* de quarta feira insere finalmente o decreto de exoneração do barão de Moreira, do cargo de consul geral de Portugal no Rio de Janeiro.

E' concebido nestes termos:

«Não podendo o barão de Moreira reassumir as funcções de consul geral da nação portugueza no Rio de Janeiro, para que fôra nomeado por decreto de 6 de Julho de 1835; e tendo eu na devida consideração os valiosos serviços prestados pelo mesmo barão a prol do throno legitimo e das liberdades patrias; hei por bem exoneral-o do referido cargo, reservando-me dar-lhe a justa remuneração dos referidos serviços, logo que tenha terminado a liquidação de suas contas e se mostre inteiramente quite com o cofre do mencionado consulado geral.»

Publica igualmente o decreto de exoneração do nosso respeitavel patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth do mesmo cargo, pelo haver pedido, o qual diz assim:

«Tomando em consideração as ponderosas rasões e repetidas instancias que tem feito subir á minha real presença Antonio José Duarte Nazareth, pedindo a exoneração de consul geral interino no Rio de Janeiro, para que foi nomeado por decreto de 11 de Junho do anno proximo passado; hei por bem exoneral-o do referido cargo, cujas funcções exerceu sempre com o maior decoro, zelo e intelligencia».

Illuminações.—Em Lisboa, no largo do Pelourinho, em frente do Arsenal da Marinha, já se está armando uma vistosa illuminação para as festas do nascimento do novo principe; e na frente da companhia do gaz uma outra, não menos vistosa.

Assassinato. — O sr. Luiz Pinto da Silva Pereira, da casa da Encadada, de Celorico de Basto, foi assassinado com um tiro, no dia 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no sitio da Peneirada, freguezia de Cassarilhe, ao regressar da romaria da Senhora do Viso.

Outro.— Pelas 8 horas da noute do dia 16 de corrente, foi barbaramente assassinado José Bernardo Barreiros, da quinta de Villa Nova, da freguezia de S. Miguel de Villa Boa, do Sattam, districto de Vizeu.

Grande desastre.— Diz um jornal do Porto, que a diligencia que na terça-feira sahiu de Guimarães para o Porto, na passagem da ponte de Brito, o cubo de uma das rodas pegou nas guardas da ponte, e quebrando-as cahiu com os cavallos ao rio. Morreram dous cavallos, e quasi todos os passageiros ficaram mal tractados; os srs. José da Rocha e Antonio Francisco Leite, tornaram a entrar em Guimarães, transportados n'um carro de Pombaes, o primeiro com uma perna deslocada, e o segundo com um braço partido.

A colonia italiana.— Diz-se que tenciona fazer uma brilhante festa no Loreto, a colonia italiana que reside em Lisboa, convidando para isso toda a officialidade, e guarnição da esquadra que se espera no Tejo.

Fallecimento.— O sr. Conde de S. Lourenço não poude vencer a sua grave doença, fallecendo no domingo. S. Ex.ª era por todos avaliado como um perfeito cavalheiro.

Outro.—Dizem do Rio de Janeiro, que no dia 24 de Agosto fallecera o primeiro actor brazileiro João Caetano dos Santos.

Exposição agricola de Braga. —Foi definitivamente marcado o dia 16 de Outubro, por ser o anniversario natalicio de S. M. a Rainha, para a abertura da exposição agricola de Braga.

Vindimas.—As do concelho de Valença vão muito adiantadas. Dizem d'alli que a producção n'este anno, não só é muito mais abundante que nos ultimos annos, mas alem disso, o vinho é de excellente qualidade.

N'aquelle concelho já se tem vendido a pipa de vinho novo, de superior qualidade, a 28$800 rs.

O vapor Maria Pia.—Já foi lançado á agua em Glasgow este novo vapor, pertencente á companhia Lusitania. No meado do mez de Outubro deve já ter atravessado a barra de Lisboa.

Concessão de terrenos. — Foram concedidos 1:500 hectares de terrenos baldios, na ilha do Fogo, a João Gomes Barbosa, para cultura de palma christi e algodão.

Outra. — Tambem foram concedidos a Francisco Tavares de Almeida 50:000 hectares, na provincia de Moçambique, para cultura do algodão.

Gaz em Setubal.—Segundo lêmos em um jornal de Setubal, diz o *Jornal do Commercio*, continua funccionando com excellente exito a fabrica de gaz do sr. L. Louge.

O consumo particular tem excedido muito a expectativa do emprezario: ha já não só muitas casas e estabelecimentos illuminados a gaz, mas são ainda muitos os que querem gosar deste melhoramento importante.

Setubal é, na verdade, uma povoação rica e importante, onde necessariamente havia de ser bem acceite um melhoramento desta ordem. Nem a camara, nem os particulares, n'uma povoação de tal cathegoria, poderiam deixar de aproveitar todas as vantagens que resultam do melhor systema de illuminação hoje conhecido.

Continuando como vae, como era bem de esperar que fosse o consumo de gaz naquella cidade, parece-nos segurissimo o resultado da empreza do sr. Louge, mórmente se attendermos á notavel economia e intelligencia com que ella é dirigida.

Força publica.—No dia 12, chegaram a Vizeu, idos de Chaves, 60 cavallos do 6, sendo esta força commandada pelo sr. capitão Carneiro, e dous subalternos. Destina-se a fazer a policia da feira franca.

Opthalmia.— Consta que grassa com grande força esta molestia na Guarda, tendo começado no quartel d'infanteria 12, aonde se conserva exasperadamente, passando tambem para a população da cidade, atacando familias inteiras. Parece que contribuem para a existencia da molestia as más condições de salubridade no quartel.

Desgraça.—Em Vizeu, um dos filhos do sr. José Xavier de Sousa Lobão, que apenas tinha 13 annos d'idade, pegando casualmente em uma arma que alli deixara na vespera, carregada, um seu amigo, esta se lhe disparou, esmagando-lhe parte do craneo.

Tropa para Angola.— Sahiu do Porto para a capital o vapor *Lisboa*, conduzindo 60 e tantas praças de differentes corpos, com destino a Angola.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris, 11.—Combates nos dias 3 e 4 de Setembro nos quaes ficaram victoriosos os polacos. No dia 10 tiveram outro combate, mas ficaram derrotados, morrendo-lhes o chefe.

Breslau, 12.—O chefe de policia de Varsovia pôe em cada casa um porteiro, que vigiará os habitantes.

Prepara-se um corpo de observação russo para a fronteira de Gallitzia.

Londres, 12.— O *Times* acha a formação do reino da Polonia impossivel. Diz que seria um elemento de confusão peior que a insurreição.

Paris, 14.—As noticias de Veracruz alcançam a 6. Os jornaes mexicanos insistem em que o governo reconheça a independencia dos Estados confederados.

Idem. — O ex-ministro do interior M. de Persigny, foi nomeado duque.

Nova-York, 3.—Cessou o bombardeamento de Charleston.

Uma carta do presidente Lincoln declara impossivel qualquer transacção com os insurgentes.

Roma 11.—O cardeal Antonelli retirou o «exequatur» ao consul italiano em Roma por se ter tomado igual medida com o consul de S. Santidade em Napoles.

Turim 13.—Diz-se que o governo vai retirar o *exequatur* a todos os consules de S. Santidade, em represalias de o ter retirado o governo pontificio ao consul italiano em Roma.

Southampton 14.— Do Porto Rico dizem com data de 28 do mez passado, que os negros de S. Domingos se sublevaram contra os hespanhoes. No dia 29 sahiram 20:000 soldados para reprimil-os.

Nova-York 9.—Em Charlestown os navios encouraçados renovaram o bombardeamento, causando grandes estragos nos fortes.

Vienna 15.—A «Correspondencia Geral», analysando a resposta da Russia lastima, que n'ella se manifeste differença de vista, considerando superfluo continuar a discussão e tomando a responsabilidade da sua conducta.

Madrid 15.—O partido progressista hespanhol está dividido sobre a abstenção nas eleições.

ANNUNCIOS

HOSPEDARIA E CASA DE PASTO

1 MANOEL VIGAS, participa ao publico, que no dia 22 abre a sua nova hospedaria na rua Larga, n.° 3, a qual offerece todas as commodidades, aceio, e barateza.

ATTENÇÃO

2 TRASPASSA-SE o estabelecimento de louças, e cristaes, que ha nesta cidade ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, n.° 18. Quem o pretender póde dirigir-se ao mesmo estabelecimento, para tractar do seu ajuste.

GEOMETRIA E INTRODUCÇÃO

3 JOSE' DA COSTA E SILVA JUNIOR, estudante do 5.° anno medico, legalmente habilitado, continua a leccionar Geometria e Introducção a 2$000 mensaes, cada preparatorio. Rua das Covas, n.° 13.

ARREMATAÇÃO

4 PELA ADMINISTRAÇÃO da Matta do Bussaco se faz publico, que no dia quatro de Outubro do corrente anno, pelas nove horas da manhã, junto ao convento do Bussaco, se hade arrematar e dar de empreitada a construcção de uma porta de ferro, para uma das entradas da Matta. As condições e risco serão patentes nessa occasião.

Bussaco 6 de Setembro de 1863.

O Administrador, *Mauricio José Pimenta.*

ARRENDAMENTO

5 NO DIA 27 de Setembro corrente, ao meio dia, e em casa de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, rua da Calçada, n.° 42, hade arrendar-se em praça, pelo maior lanço que offerecerem, a quinta do Loreto, e suas pertenças, por um ou mais annos, e com as mesmas condições com que tem sido anteriormente arrendada, as quaes serão patentes no acto de praça, exigindo-se fiador e principal pagador.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 1007 — TERÇA FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE SETEMBRO

A imprensa ministerial, orgão fiel dos seus amos no empenho de invadir as attribuições da auctoridade ecclesiastica, de suprimir o clero, e de tornal-o cego instrumento das suas veleidades e prepotencias, depois de atacar descomedidamente uma pastoral, que o prelado bracarense publicára por occasião de recommendar aos parochos da sua diocese primaz, como lhe fôra officialmente insinuado pelo governo, que auxiliassem os inspectores das escholas primarias nos seus trabalhos, durante a visita escholar a que procediam, chegou a contestar aos prelados diocesanos o direito de publicarem as suas pastoraes, sem preceder licença do governo.

A carta constitucional não auctorisava esta nova especie de censura previa; pelo contrario o codigo apenas tinha expressamente declarado as penas em que incorriam os ministros da religião, pelos abusos que commettessem no exercicio do seu ministerio sagrado, contra as leis do paiz, o que implicitamente lhes reconhecia toda a liberdade no exercicio dessas funcções, porque de certo a lei não podia prescrever penas contra abusos, que se não podiam commetter sem previa auctorisação do governo.

Apanhados em flagrante contradicção, os jornaes ministeriaes, soccorreram-se aos *louvaveis costumes* da monarchia do *posso, quero e mando*, para applicar o regimen da censura previa ao governo constitucional; e como lá ninguem podia publicar pela imprensa escripto algum, sem licença da commissão de censura, queriam elles que este regimen, que a carta condemnara para sempre, vigorasse por uma inqualificavel e odiosa excepção para as pastoraes dos bispos, estabelecendo ainda por outra absurda e casuistica jurisprudencia, o privilegio e a excepção no regimen da liberdade e da igualdade perante a lei.

Para estes progressistas puritanos todos podem escrever livremente; a diffamação, a injuria, e a calumnia é um direito para os escriptores ministeriaes; os *Asmodeus* têem a *honra* da protecção do governo; a imprensa licenciosa póde correr impune; as obras mais offensivas da religião podem publicar-se, traduzir-se e espalhar-se ás mãos cheias, tudo isso é largamente permittido, sanccionado e até applaudido; só aos bispos não é licito, sem o beneplacito ministerial, erguer a sua auctorisada voz, dirigir-se ao rebanho confiado ao seu pastoral ministerio, para advertil-o dos perigos que o ameaçam, para prevenil-o contra as ciladas da propaganda anti-religiosa, para esclarecel-o e alumial-o como luz que foi erigida no meio dos fieis para conduzir o seu rebanho ao aprisco do Senhor!

Se quereis a liberdade para o mal, dai-a igualmente para o bem; se deixais correr o erro livremente, não estorveis os que tem por dever sagrado combatel-o; não invoqueis a liberdade só para desculpar os seus desvios, e assegurai-a ampla e completa, para que na propria liberdade o erro, o abuso, e o escandalo ache o seu correctivo e o seu contraveneno.

Nós queremos a liberdade, mas queremol-a igual para todos, sem restricção de classes, sem excepções odiosas, sem privilegios. Queremos a lei commum; liberdade para todos, e para todos responsabilidade.

A monarchia do direito divino, que estabelecia a censura previa para todos os escriptos que se davam á estampa, se sujeitasse a este tribunal as pastoraes dos bispos, seria pelo menos igual para com todos; a imprensa do governo pedia pelo contrario o regimen expecional, o que era mais odioso que os rigores da censura na monarchia absoluta.

Vede, porem, que governo este, que não perde occasião de invadir os dominios do poder espiritual, para assim auctorisar ou incitar as invasões deste no poder temporal. Vêde a imprevidencia com que elle está sempre suscitando questões religiosas, estabelecendo a desconfiança entre o clero, e assustando as consciencias! Vêde o gravissimo erro politico com que estes ministros, por seus actos e por seus inconsiderados discursos, estão dando armas aos adversarios do poder temporal, e difficultando a resolução de importantes questões, em que é indispensavel a harmonia e boa intelligencia de ambos os poderes.

E tanto hão de lidar estes ministros, que nos havemos de ver desgraçadamente envolvidos n'uma questão religiosa mais seria do que pensam os que vão deixando levar as cousas por este erradissimo caminho.

O partido historico quiz fazer da questão religiosa uma arma politica, e um instrumento de guerra contra os seus adversarios. Chamou de França as irmãs de caridade, para depois se rojar aos pés do governo francez, para que lh'as mandasse sair do reino, porque punham em perigo o throno e as instituições, diziam os ministros, e elles não tinham força bastante para se livrar dellas!!

Passamos aos olhos da Europa por esta humilhação, e por fim as irmãs de caridade foram-se embora, quando muito bem aprouve ao seu geral! E os nossos governantes se não acharam nas leis do paiz, nem nos poderes publicos, força bastante para acabar com aquelle instituto; conseguiram ao menos pelas suas declarações no parlamento excitar a desconfiança e as prevenções contra os intentos e opiniões do governo em materia religiosa.

Agora, para consummar a obra, a imprensa do governo insurge-se contra as pastoraes dos prelados, que condemnam, como era dever seu, os erros do racionalismo; e censuram os livros anti-religiosos que ahi se espalham profusamente.

E pedem os orgãos dos ministros, que se não consinta que taes pastoraes se publiquem sem auctorisação do governo!

O que querem que d'aqui se infira, senão que a doutrina das pastoraes desagradou aos ministros, e que ellas se não teriam publicado, se tivessem passado pela chancellaria do ministerio?!

Pois não bastam tantas e tão graves difficuldades com que luctamos, senão ainda ir aggraval-as com as mais melindrosas de todas, quaes as que de tão perto tocam á consciencia de um povo eminentemente catholico?

E ao mesmo passo o governo pela mais singular contradição humilha-se servilmente perante as exigencias da curia, e compromette os direitos e regalias da igreja lusitana, em pontos em que nunca deveria ceder; mas a que não póde resistir, porque precisa atenuar com esta subserviencia, as inconveniencias que pratica n'outros pontos, em que nunca devera ingerir-se.

Esta é, porem, a triste condição dos governos fracos e facciosos.

O *Diario de Lisboa* de 18 do corrente, publica o seguinte decreto:

« Tendo sido apresentado no bispado de Vizeu o enfermeiro mór do Hospital de S. José Antonio Alves Martins, do meu conselho, e sendo incompativel o exercicio deste cargo, com o das funcções episcopaes: Hei por bem exonerar o mencionado Antonio Alves Martins do lugar d'enfermeiro mór, que desempenhou muito a meu contento.

Paço em 20 de Agosto de 1863.— REI— *Anselmo José Braamcamp.*»

Transcrevemos o decreto na sua integra, para que todos possam ver e admirar a sem ceremonia ou a supina ignorancia com que o sr. ministro do reino trata n'um documento official um prelado e grande do reino.

Pois não saberá s. ex.ª que até os simples bispos eleitos tem Dom, e são tratados pelo seu titulo, quanto mais depois de confirmados e sagrados, como ha quasi um anno o está o sr. D. Antonio Alves Martins, bispo de Vizeu?!

Pois o sr. ministro do reino trata-o por conselheiro, titulo que o sr. bispo de Vizeu só teve pela sua elevação ao episcopado, e não sabe que referindo-se officialmente a um prelado, lhe não era permittido tratal-o com frase tal, como se se referisse a algum regedor de parochia, ou cabo de policia, dizendo— « Hei por bem exonerar o mencionado Antonio Alves Martins! »—

Um ministro do reino tem obrigação de saber as pragmaticas, os estylos e os usos da côrte, para não dar destes documentos da sua ignorancia, ou talvez da desconsideração para com um prelado.

Para substituir o sr. bispo de Vizeu no lugar d'enfermeiro mór, foi nomeado o sr. Antonio José Torres Pereira. Pessoalmente a nomeação recaiu n'um funccionario probo, e zeloso no serviço publico, e por isso capaz de desempenhar bem aquelle cargo; mas o sr. Torres Pereira, é o chefe da repartição de contabilidade no ministerio do reino; e é elle que tem de fiscalisar as contas do enfermeiro mór, de expedir directamente ao enfermeiro mór as suas ordens, sobre o governo economico d'aquelle estabelecimento, immediatamente sujeito ao ministerio do reino.

São as contas do hospital de S. José, assim legalisadas pela repartição de contabilidade de que é chefe o sr. Torres Pereira, que tem por isso de intervir immediatamente na approvação d'ellas; e parece-nos por isso que entre estes dois cargos ha manifesta incompatibilidade; sem fallar em que o serviço da secretaria d'estado exige alli a presença do sr. Torres Pereira, todos os dias não santificados, desde as 10 da manhã, até ás 4 da tarde, e não sabemos por isso como o mesmo funccionario ha de frequentar o hospital de S. José, com a assiduidade que o serviço delle requer, e estar ao mesmo tempo a maior e melhor parte do dia na secretaria do reino.

Notamos o facto, que se se desse com outro ministerio, havia de ser commentado pelos *honestos* d'hoje como um grande escandalo.

O que, porem, é mais singular, é achar-se na mesma secretaria d'estado, incompativel o exercicio de commissario do governo, junto ao theatro de D. Maria II, com as funcções de chefe da repartição dos theatros; e entender-se que o mesmo individuo póde sem inconveniente ser chefe de uma repartição de contabilidade, e dirigir outra subordinada áquella, e que tem uma importante administração pela qual tem de responder o enfermeiro mór perante o chefe da contabilidade do ministerio do reino; o que se não dá no commissario do theatro de D. Maria, que só responde perante a repartição dos theatros, pela parte artistica e litteraria, e tendo por intermedio entre elle e o ministro o director geral.

Do *Figueirense* transcrevemos o seguinte:

«No *Commercio de Coimbra* de 15 do corrente deparámos com uma correspondencia da Figueira datada de 12, concebida em termos taes, que nos não soffre o animo deixal-a passar sem resposta. Tracta ella, d'um modo pouco digno da imprensa, de dous cavalheiros, que com quanto não sejam d'aqui, tem comtudo entre nós numerosas sympathias.

E' notavel a liberdade que certos srs. se arrogam para fallar em nome dos filhos desta terra, aproveitando sempre que podem, a occasião de pôr patentes todos os pequeninos despeitos que lhe corroem a alma!

Mas é que nós não estamos resolvidos a tolerar similhante ultraje, que com quanto co-

erto com apparencias de favor, vai comtudo d'encontro ao nosso modo de pensar e por vezas á nossa honra até.

Aqui dá-se por exemplo esse caso; e é em virtude d'isso que nós, habitantes da Figueira, cujo orgão somos neste momento, repellimos com todas as nossas forças, a affronta que se nos faz, tornando-nos solidarios em uma publicação que causa verdadeiro nojo a quem conhece de perto as pessoas nella aggredidas.

O sr. Mello, aquelle dos dois directores da assemblea figueirense, a quem o correspondente mais insulta, é um cavalheiro de fino tracto, a quem os habitantes da Figueira devem attenções e especialmente os socios d'aquella casa, com quem s. s.ª vive na melhor intelligencia, procurando por todas as maneiras proporcionar-lhes o maior numero de gosos.

O sr. Bernardino, o outro director, a quem o correspondente, á falta de ter que dizer, chama «excentrico e exquisito» é tambem pessoa não menos estimada de todos que têem a fortuna de o conhecer bem, que é por assim dizer a Figueira toda, e se tem algum defeito é ser demasiadamente attencioso e por tractar dos negocios da assembléa, esquecendo os seus proprios.

Repetimos pois que a Figueira stygmatisa e desapprova completamente as asserções pungentes que apparecem na correspondencia do *Commercio*, contra os dois cavalheiros acima referidos, e pede até mesmo, tanto a um como ao outro, que esqueçam estes ultrajes, proprios de despeitados e continuem com o mesmo zelo tractar dos melhoramentos da assembleia, porque podem contar com o agradecimento de todos que a ella pertencem pela sua abnegação e bons desejos.»

Estamos certos que o nosso estimavel collega, do *Commercio de Coimbra*, foi illudido na sua boa fé, quando deu lugar nas columnas do seu jornal ao communicado insultuoso, contra a zelosa direcção da Assembleia Figueirense. Os serviços prestados áquella associação pelos dois benemeritos socios aggredidos, são bem patentes a todos, incluindo a propria redacção do nosso apreciavel collega, para que se possa suppôr, que directa ou indirectamente partilhassem tão baixos sentimentos, como os que se manifestam em semilhante communicado, que todos desprezaram.

As pessoas, que frequentam a assembleia figueirense, sabem o muito que se deve á sua illustrada direcção, e em especial aos srs. Antonio de Mello e Bernardino Ferraz, que são incançaveis no desempenho do cargo, de que se incumbiram, prestando aos concorrentes áquella associação o maior numero de obsequios e finezas. Não ha de ser por certo o auctor do communicado, quem fará esconder a verdade, que póde ser attestada, por centenares de cavalheiros, maiores de toda a excepção.

Nós acompanhamos o nosso collega o *Figueirense*, no pedido que faz aos dois directores offendidos, para que desprezem o zumbido de certos zangãos, que só vivem de abocanhar as reputações, manchando assim a bella instituição da imprensa.

ASYLO DE MENDICIDADE.

Desejando archivar em o nosso jornal, quanto possivel, todos os documentos relativos aos actos de patriotismo, praticados pelos humanitarios portuguezes residentes no Brazil; publicamos em seguida dois officios do Exm.º sr. dr. Francisco de Castro Freire, digno presidente do Asylo de Mendicidade de Coimbra—um dirigido á benemerita commissão do Rio de Janeiro, encarregada de promover a subscripção a favor do mesmo Asylo; e outro dirigido ao Exm.º sr. Governador Civil de Coimbra.

Illm.º e Exm.º Sr.—Recebi hontem o officio que v. ex.ª, com os exm.ᵒˢ srs. Manoel Joaquim Mendes Monteiro e Joaquim José Duarte, se dignaram dirigir-me como vogaes da commissão encarregada, por uma reunião de compatriotas nossos, residentes no Rio de Janeiro e pertencentes ao districto administrativo de Coimbra, de promover uma subscripção a favor do Asylo de Mendicidade desta cidade de Coimbra. Juntamente com o officio recebi uma letra da quantia de 1000 libras, sacada pela casa bancaria da Bahia & Irmãos sobre o banco *União* de Londres, a 90 dias de vista; e a meu favor, na qualidade de presidente da direcção do mencionado asylo.

Com o desejo de accusar quanto antes a recepção do officio de v. ex.ª e do avultadissimo donativo de que veiu acompanhado, convoquei hoje mesmo a direcção do Asylo, para lhe dar parte deste primeiro e tão valioso resultado dos louvaveis esforços de v. ex.ª e de seus dignissimos collegas, a favor de um estabelecimento de caridade, o qual tendo luctado até hoje com immensas difficuldades para se firmar, se vê agora, graças á generosa efficacia de v. ex.ᵃˢ e ao patriotismo e humanidade dos nossos bons compatriotas residentes no Brazil, com um fundo consideravel, que não só lhe assegura a sua conservação, mas até lhe promette, pelo nobre exemplo dado por tão extremosos filhos da terra portugueza, o auxilio dos poderes publicos e o de todos os corações bem formados, por forma que possa attingir ao fim da sua creação, o de acabar com a mendicidade neste districto.

A direcção, na sua reunião d'hoje, quiz, primeiro que tudo, que se consignasse na acta das suas sessões a expressão de novo e vivo reconhecimento para com v. ex.ª e seus dignos collegas na commissão, e para todos os nossos generosos compatriotas, residentes no Brazil, que tem concorrido com as suas subscripções para um fim tão pio, e cujos nomes muito deseja obter, para ficarem patentes n'uma das salas da casa propria, que ha poucos mezes a direcção conseguiu obter para o estabelecimento deste Asylo.

Decidiu depois que se desse parte ao governador civil deste districto, para o fazer constar ao governo de S. Magestade, dos generosos esforços de v. ex.ª e seus collegas, e do resultado já obtido a favor do mesmo asylo.

E por ultimo, satisfazendo ás indicações que v. ex.ª se dignou communicar-me, em virtude dos desejos manifestados pelos nossos compatriotas, que primeiro se lembraram de beneficiar o Asylo de Mendicidade de Coimbra, desejos em harmonia com as tenções que já tinha a direcção, deu ella já as providencias para que, logo que se realise o pagamento da letra das 1000 libras, enviada por v. ex.ª, se converta o producto em inscripções da Junta do Credito Publico, e que se dê igual destino ao resto do producto da subscripção, que ainda se obtiver, constituindo com ellas um fundo permanente para o Asylo.

Deus guarde a v. ex.ª.—Coimbra 16 de Setembro de 1863.—Illm.º e Exm.º sr. Antonio José Duarte Nazareth, 1.º vogal da commissão encarregada da subscripção a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra, no Brazil. —*Francisco de Castro Freire*, presidente da direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra.

Illm.º e Exm.º Sr.—A direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, que tem encontrado em V. Ex.ª decidido apoio a favor deste pio estabelecimento; encarrega-me de participar a V. Ex.ª para sua satisfação, e para se dignar leval-o ao conhecimento do governo de S. Magestade, que por uma reunião de benemeritos portuguezes, residentes no Rio de Janeiro, e pertencentes a este districto de Coimbra, foi nomeada uma commissão, composta do consul interino de Portugal no Brazil, o commendador Antonio José Duarte Nazareth, e dos negociantes portuguezes Manoel Joaquim Mendes Monteiro e Joaquim José Duarte, para dirigirem uma subscripção a favor deste Asylo de Mendicidade.

Tendo avultado em pouco tempo esta subscripção, graças ao zelo e efficacia da mencionada commissão, já por esta me foi remettida uma lettra da quantia de 1000 libras, sacada pela casa bancaria de Bahia & Irmãos sobre o banco *União* de Londres, a 90 dias de vista; a meu favor, como presidente da direcção.

Na conformidade com os desejos dos subscriptores, e com as tenções que já tinha a direcção do Asylo, este producto da subscripção, e o resto que ainda se realisar, vae ser convertido em inscripções da Junta do Credito Publico, constituindo um fundo para o Asylo, que vendo assim assegurado o seu presente, poderá para o futuro desenvolver-se e satisfazer aos fins a que deve tender, de acabar com a mendicidade neste districto, se fôr convenientemente auxiliado pelos poderes publicos, e pela caridade dos particulares.

Deus guarde a V. Ex.ª Coimbra 16 de Setembro de 1863.—Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do districto de Coimbra. — O presidente da direcção do Asylo de Mendicidade, *Francisco de Castro Freire*.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

Agradecido pelo que a redacção do seu jornal quiz dizer do Observatorio Magnetico e Meteorologico da Universidade, digne-se V. aceitar a pobre offerta, que lhe faço da copia de um officio, que dirigi ao Presidente da Camara Municipal de Coimbra, e que até hoje não mereceu resposta alguma.

Nessa copia encontrará V. talvez uma nota para um dos mais importantes pontos do seu artigo — OBSERVATORIO METEOROLOGICO E MAGNETICO.

De V. att.º vr. e cr.º
Coimbra 21 de Setembro de 1863.
Jacintho A. de Sousa.

Illm.º Exm.º Sr.

A commissão municipal a que v. ex.ª e a illm.ª Camara succederam, attendendo ás justas supplicas dos habitantes do bairro de Sant'Anna, resolveu mandar illuminar esta parte importante da cidade, e em consequencia ordenou ao empregado da companhia de illuminação a gaz que mandasse canalisar.

A estação serviu de pretexto para se não realisar logo este melhoramento, ao qual o mesmo empregado se não oppunha então, mas antes dizia proteger.

V. ex.ª e a illm.ª Camara julgaram depois mais curial fazer entrar no orçamento uma verba para augmentar o numero dos candieiros, destinando dous desses para o mencionado bairro. Essa verba foi approvada.

Consta-me, porem, que o empregado da companhia não quer agora canalisar, sob o infundado motivo de não ser obrigado a illuminar o que elle chama *fora da cidade*.

A resolução da illm.ª Camara vale um duplicado beneficio publico: leva a um bairro circundado pelo Jardim Botanico, o Seminario e o Observatorio, um melhoramento que seus habitantes com rasão reclamam; torna factivel a conducção do gaz para o novo Observatorio, que delle tem absoluta necessidade para o registro photographico continuo de todos os elementos magneticos, e dos principios meteorologicos.

O Observatorio nascente, alem da importancia geral que teria em qualquer localidade onde se fundasse, prosperando, será, creio eu, mais uma forte cadea que prenderá a Universidade a Coimbra, e estabelecimentos desta ordem foram sempre e são, em toda a parte, protegidos por todas as corporações publicas e particulares.

Certo de que a illustrada Camara comprehende assaz o alcance do que levo dito, não posso deixar de confiar em que empregará os meios conducentes a tornar effectiva a sua resolução, á qual, na minha humilde opinião de modo algum se oppõe o contracto feito com a companhia. Pelo contrario, nesse contracto são bem expressas as condições que obrigam a companhia a augmentar o numero dos candieiros e a collocal-os, pelo preço dos outros, quando e aonde a Camara quizer: em parte alguma delle se marcam os limites da illuminação, a não querer-se entender por limitação estas palavras que vem no fontespicio da escriptura—Illuminação da cidade de Coimbra —deixando ao empregado da companhia o definir a cidade de Coimbra, a seu bel-prazer.

Animado por esta confiança, desejava tratar directamente com a companhia a canalisação do gaz para o Observatorio, aproveitando a economia indispensavel, que resulta para este estabelecimento, de ter a canalisação feita por conta da companhia até o bairro de Sant'Anna; mas para isso precisava de que V. Ex.ª me auctorisasse, de um modo official, a dizer á companhia, que a Ill.ᵐᵃ Camara *quer que se illumine a gaz o bairro de Sant'Anna, e tem resolvido fazer cumprir o contracto em relação a esta e a todas as outras condições nelle exaradas.*

Por isso rogava a V. Ex.ª em nome da Faculdade de Philosophia e da Universidade, que se dignasse dar-me a pedida auctorisação.

Deus Guarde a V. Ex.ª Coimbra 26 d'Agosto de 1863. — Ill.ᵐᵒ e Ex.ᵐᵒ Sr. Conselheiro Presidente da Camara Municipal de Coimbra.

O director do Observatorio magnetico e meteologico,

Jacintho Antonio de Sousa.

ESTRADA DA MEALHADA Á FIGUEIRA.

Quando no n.º 1004 do *Conimbricense*, vimos um communicado sobre a estrada, que projecta fazer-se da Mealhada á Figueira, julgámos logo que n'elle se contestariam as rasões ponderosas, que allegámos, para que esta estrada, que tem como ponto forçado Cantanhede, toque tambem na Porcariça; e julgámol-o assim, porque sabemos quanto se trabalha por illudir a nossa pretenção, e esperamos porisso a cada momento ver nos jornaes expostos *os grandes argumentos*, com que quererá, talvez, demonstrar-se que somos injustos, pretendendo que a estrada, de que se trata, toque nesta terra, que é indubitavelmente, para os que a conhecem, a mais importante deste concelho.

Surprehendeu-nos pois a leitura do tal communicado, porque bem longe de nelle acharmos o que presumimos, pelo contrario achamos que para o seu auctor é louvavel o nosso procedimento!

Aconselha-nos porém, que desistamos da nossa pretenção, porque acredita que não conseguiremos mais que demorar a factura de uma obra de summo interesse; e lembrando-nos que ha de fazer-se uma estrada de Mogofores a Cantanhede, passando por aqui, quer demonstrar-nos que nos é mais util ficarmos ligados com a estação do caminho de ferro de Mogofores, do que com a da Mealhada, porisso que, diz elle, os habitantes desta terra, em virtude do seu commercio e industria, hão de viajar, pelo caminho de ferro, sempre mais para o Porto, do que para qualquer outra parte.

Duas palavras ao senhor A., signatario do tal communicado.

A nós parece-nos que se o governo tem firme vontade de fazer a estrada da Mealhada á Figueira; se não mandou proceder aos estudos, na secção da Mealhada a Cantanhede, só para satisfazer a influencias, não é a nossa pretenção motivo bastante para que ella se não faça. O que póde, o que deve mesmo succeder, é que elle ouça as rasões que allegámos para que ella venha por aqui, que mande tambem proceder a estudos nesse sentido, e que ordene depois que ella se faça por onde esses estudos, e as circumstancias que se dão nesta terra, indicarem que ella mais convem. Não é para isso necessario muito tempo.

A estrada, que o sr. A., nos diz haver de ligar-nos com Mogofores, não pode nunca sernos tão util como uma que nos ligue com a Mealhada: a estação de Mogofores fica-nos mais longe tres kilometros, e porisso só a procuraremos, mesmo para irmos para o Porto, se não tivermos estrada commoda para a Mealhada.

E as relações commerciaes desta terra serão por ventura, como parece querer-se inculcar, todas ou quasi todas com o Porto? Não o são; nem mesmo o seriam, ainda que os Porcaricenses se limitassem a comprar couros crus, e a vendel-os curtidos. E' certo porém, que o seu commercio se estende a muitos outros objectos, e n'alguns se fazem aqui transacções de muitos contos de reis.

Sem ser necessario ir buscar provas mais longe, basta dizer-se que hontem sahiram d'aqui para a Mealhada, para depois seguirem a estrada da Beira, mais de dez mil kilogrammas de arroz, de que esta terra colhe das suas ferteis ribeiras, importa e reexporta mais de quatrocentos moios. Talvez pareça isto uma exaggeração, mas não o é, e podemos proval-o de um modo incontestavel.

A Mealhada pois, se tivermos boa estrada, que para lá nos leve, ha de ser sempre o ponto procurado pelos habitantes da Porcariça, para d'ahi irem onde os seus interesses commerciaes os chamarem; e só deixará de o ser, se ficarmos tendo para lá o caminho tortuoso e difficil, que agora temos, e viermos a possuir uma estrada commoda d'aqui para Mogofores ou Coimbra.

Pelas rasões que ficam expostas não desistimos da nossa pretenção.

Porcariça 16 de Setembro de 1863.
B.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonia Maria, natural de Serpins, de 62 annos, fallecida no dia 12 de Setembro.

Alfredo Pessoa, filho de Antonio da Cruz Pessoa, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 14.

Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, de 82 annos, fallecida no dia 16.

Luiza Maria, filha de Maria Jorge, natural de Coimbra, de 10 annos, fallecida no dia 18.

N. B. O finado Francisco Pacheco, que em o n.º passado se não tinha esclarecido a sua filiação, naturalidade, e idade, sabe-se agora ser filho legitimo de João Caetano Pacheco, e Maria Rosa, natural de Santa Eulalia, freguezia de Santa Maria de Refojos do Lima, de idade de 49 annos, 4 mezes e 11 dias.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—547.

Mercado de Coimbra no dia 21.—Regularam os generos pelo seguinte preço:

Trigo tremez	600 a 620
Dito branco	600 a 620
Milho branco	400 a 420
Dito amarello	380 a 400
Feijão vermelho	450 a 460
Dito branco	440 a 450
Dito rajado	400 a 420
Dito frade	380 a 400
Centeio	500
Cevada	320
Tremoços	340
Favas	500
Batatas	200
Alqueire d'azeite	1$580
Almude de vinho da Beira	1$250 a 1$300

Almude de aguardente nova do concelho de Coimbra, de 16 a 20 graus, regula de 1$400 a 2$000 reis.

O almude de vinho novo, deste concelho de Coimbra, tem-se vendido de 650 a 680.

Apresentação.—O presbytero Antonio Maria de Matos Ferrão Castello Branco foi apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de S. Bartholomeu, desta cidade. Folgamos que se fizesse justiça ao sr. Matos Ferrão.

Escandalo.—Informam-nos de que ha alguns annos se principiou, por devoção mal entendida, a frequentar uma romagem, de noute, a Santa Eufemia, na villa de Tondella, a qual tem continuado com abuso e escandalo, ficando as portas do templo abertas de noute, e dando lugar a que alli se tenham praticado profanações e indecencias, o que tem afastado as pessoas mais sensatas.

Dizem-nos que em a noute de terça para quarta feira, 16 do corrente, por duas horas depois da meia noute, estando o templo cheio de moças e mancebos, ás luzes das candeias que costumam rodear a capella, entraram dois individuos em mangas de camisa e mantas por cima, fazendo diligencia por observar as mulheres que alli se achavam, aproximando-se d'ellas, dizendo as maiores obscenidades e blasfemias, e deixando todas as pessoas altamente escandalisadas.

Chamamos toda a attenção da auctoridade ecclesiastica de Vizeu, para que trate de investigar destes factos e se lhes faça pôr um termo.

Esta romagem, com o templo aberto de noute, é pratica que nunca deveria ser tolerada.

Cantoneiros.—Os cantoneiros empregados na estrada da Mealhada a Vizeu, ganham liquido apenas 180 reis por dia. Esta quantia é insufficiente para a subsistencia d'aquelles empregados, tendo por isso de soffrer graves privações.

Chamamos para este objecto a attenção do sr. director das obras publicas de Vizeu, confiando em que empregará os meios que estiverem ao seu alcance para que se melhore a situação destes empregados.

Mercê regia. — Consta-nos que fôra concedida a segunda vida do titulo de Conde da Graciosa, ao filho do Exm.º Conde do mesmo titulo. Muito folgamos que fosse concedida esta graça, ao representante de uma familia tão respeitavel pelas suas virtudes e nobres qualidades.

Publicação.—Recebemos um opusculo com o seguinte titulo: — «O sr. Francisco Maria Pereira da Silva e as obras da barra da Figueira da Foz, ou analyse e refutação ao opusculo por aquelle publicado ácerca das arguições que lhe foram feitas por alguns habitantes desta villa, como director, que foi, das citadas obras, por Adolpho Ferreira de Loureiro, bacharel em mathematica pela Universidade de Coimbra, tenente de infanteria habilitado com os cursos de engenheria civil e estado maior do exercito, e engenheiro chefe de secção nas referidas obras.»

Outra.—Recebemos outro opusculo do sr. capitão de fragata, Francisco Maria Pereira da Silva, em resposta ao antecedente, e que annunciámos em outro lugar desta folha.

Theatro.—Do concelho de Oliveira do Hospital nos pedem a publicação do seguinte:

«Nos dias 27 e 28 de Setembro, em Travanca de Lagos, subirão á scena os dramas intitulados—*Hermitão da cabana*—e *A Traição*— de tres actos cada um; e a farça — *O gallego lorpa.*

«Depois daremos parte aos leitores do *Conimbricense* do andamento destas duas representações, que esperamos será regular, segundo o costume dos nossos patricios, n'outras que tem feito.

«Nas passadas tem-se tornado dignos de menção os srs. José Correa Estanislau de Lemos Bettencourt, e Ignacio José de Paiva; e esperamos que desta vez não desmerecerão o conceito em que os temos.—J. D. C. Veiga.»

Caminho de ferro.—Na sexta feira e sabbado foram conduzidas grande numero de pessoas nos comboios do caminho de ferro, de Lisboa para Badajoz, a fim de alli assistirem á corrida de touros, que havia de ter lugar no domingo. Calcula-se que só na sexta feira foram mais de mil pessoas.

Partida.—Sahiu de Lisboa para a Italia o conde de La Minerva. Espera-se em breve o novo ministro marquez di Bella.

Noticias de El-Rei D. Fernando. — No sabbado, 12 do corrente, houve no palacio de Bruxellas um grande jantar de côrte. Entre os personagens, assistiram a elle El-Rei D. Fernando de Portugal, o visconde de Seissal, e o general Caula.

Altos personagens em Lisboa.— Parece que em Lisboa haverá proximamente um notavel conselho de familia, composto de pessoas, da mais elevada gerarchia. A *Independencia belga* diz a este respeito o seguinte:

O parto da rainha de Portugal será occasião para que em Lisboa se realise uma especie de conselho de familia, ao qual assistirão o rei D. Luiz, o rei D. Fernando, o segundo irmão da rainha, o duque Amadeu d'Aoste, sua irmã e seu cunhado, a princeza Clotilde, o principe Napoleão, e finalmente o principe de Carignan, seu primo.

N'esta reunião tratar-se-ha, entre outros objectos, de um projecto de casamento para o principe Humberto, herdeiro do throno da Italia.

Exposição agricola de Braga. —Dizem de Braga ao *Commercio do Porto* em data de 12 do corrente o seguinte:

«Far-se-ha a exposição agricola no vasto campo de Sant'Anna, sendo a parte já circuitada por gradaria e arvoredo a destinada para todos os objectos de exposição, em geral. No restante da praça serão collocadas, em fórma de elypse, as manjadouras para as differentes especies de animaes e ahi serão tambem construidos os competentes redis.

Haverá duas bandas de musica, collocadas em coretos, nos dois centros da exposição, e um grande pavilhão para exercer as suas funcções a commissão directora.

Já sahiram de Lisboa as barracas de campanha, pavilhões, escudos de armas e outros objectos que têem de servir para adorno.

Tudo faz esperar que teremos escolhido e abundante numero de productos a expor: entre muitos outros, um expositor industrial pediu o espaço de 11 metros quadrados.

A secção de floricultura tambem se espera que seja vistosa e muito variada.

A raça suina será condignamente representada, e sabemos que apparecerá um *athleta* da especie, cujo peso excede a 20 arrobas!

Acha-se bastante adiantada a construcção dos mostradores em que tem de ser collocados os objectos a expor; são ligeiros, mas de graciosa apparencia e optimos para o fim a que se destinam.

O cunho das medalhas de oiro, prata e cobre foi confiado ao distincto artista portuense o sr. Molarinho; podemos portanto assegurar que será trabalho aprimorado.»

Asylo rural.— Dizem de Braga ao mesmo jornal, que na quinta de Nogueira, pertencente ao collegio de S. Caetano, tenciona o sr. governador civil estabelecer um asylo rural em que se eduquem na religião, se ensinem a ler, escrever e os rudimentos de agricultura, assim como a pratica na lavoura, as crianças desamparadas, que em Braga ha em grande numero, convertendo por este meio muitos vadios em agricultores instruidos e laboriosos, em cidadãos uteis, livrando-os do vicio e da perdição e, para nos servirmos de expressão do veneravel D. Frei Caetano, *roubando á brejeirice* esses pobres, que serão talvez futuros criminosos, se os deixarem permanecer na ociosidade e no vicio.

Este asylo poderá tambem servir para n'elle se educarem alguns dos collegiaes dos orfãos, que mostrem propensões para a agricultura, podendo depois ir aquelles que se tornarem mais distinctos para Lisboa frequentar no instituto agricola qualquer dos cursos que alli se professam.

Será este, em Portugal, o segundo estabelecimento de tal ordem.

A planta da quinta já foi tirada e parece que já está feito o orçamento.

Festejos.—Diz a *Revolução de Setembro* que para solemnisar o nascimento do futuro herdeiro da corôa preparam-se as seguintes illuminações:

—As de todos os quarteis da guarnição da cidade.

—As dos theatros de D. Maria II e S. Carlos.

—A da porta do arsenal de marinha, cujos preparativos se activam.

—As dos palacios da sr.ª duqueza de Palmella ao Calhariz; a do palacio da sr.ª baroneza de Barcellinhos, ao Chiado; a do palacio do sr. conde de Farrobo: o arco da companhia do gaz; a fachada dos paços do concelho; a das janellas de mad. Aline, e do sr. Marsoo; a frente dos estabelecimentos dos srs. Plantier e Gundy na rua do Ouro, e outros.

Escassez de moedas de 5 reis —Diz o *Commercio do Porto* que nas casinhas da ponte pensil continua a dar-se premio pelas moedas de 5 reis. O premio é de 150 reis por cada 4$800, sendo trocadas a cobre, e de 100 reis sendo trocadas a prata:

Isto prova a escassez d'esta moeda minima, escassez que causa grandes embaraços não só á administração da ponte pensil, mas tambem aos arrematantes dos rendimentos de outras pontes, e mesmo ás estações em que se vendem as estampilhas de 5 e 25 reis, porque a falta de moedas minimas para os trocos difficulta o expediente e póde até dar lugar a conflictos.

O delegado da empreza da ponte pensil representou sobre esta falta á auctoridade superior d'este districto, e consta-nos que esta auctoridade não duvida consentir que o dito delegado suppra com senhas a falta das moedas de 5 reis, para o caso de demora nas providencias sollicitadas ao governo; e se a escassez das indicadas moedas continuar, como decerto continuará, se não fôr remediada pelo unico modo por que o póde ser.

A cunhagem de novas moedas de 5 reis em grande escala, é, portanto, uma urgentissima necessidade.

Noticias agricolas.— De Barcellos escrevem o seguinte ao *Jornal do Porto* com data de 14:

«—Principiaram as vindimas, a producção regula, por partes, pela do anno passado, mas excedeu muito por outras. Infelizmente o oidium poupando algumas qualidades como o borraçal e o verdelho, atacou, outras, e por tal forma, que se perdeu completamente a novidade.

«Algumas uvas menos accommettidas e que chegaram a vingar, com as ultimas chuvas, gretaram os bagos e seccaram.

«Esperançados em que a Providencia Divina affastasse o terrivel flagello, que tanto tem arruinado este ramo de riqueza agricola, não tem os lavradores tratado do curativo da enfermidade pelo enxoframento; desenganados de que, sem o curativo ella continuará a atormental-os no anno seguinte, vemol-os dispostos a lançarem mão do enxoframento, porque a experiencia lhes tem demonstrado as grandes vantagens do curativo por este meio; seguindo o processo do Douro e na epoca da nascença do cacho, que é justamente a propria e mais efficaz para lhe atalhar.

«Quanto a cereaes, de centeios e trigos a colheita não foi a mais regular, especialmente de trigo: quanto a milho, o das terras temporãs foi regular, o das serodias tem bella apparencia, se este mez lhe continuar favoravel, isto é de calor, teremos uma excellente producção.

Quanto a legumes, tivemos colheita regular; felizmente as batatas escaparam da terrivel epidemia que as perdia totalmente nos annos anteriores.

Respeito a azeite tem a colheita de ser muito escassa; a maior parte dos olivaes não tem uma azeitona.

De fructas foi um anno excepcional; não ha lembrança de um tão abundante.»

Vinhas d'Arrayolos.—Diz o jornal d'Evora, de 17 do corrente, que uma horrorosa tempestade acaba de destruir as esperanças dos proprietarios de Arrayolos, reduzindo tudo a um estado deploravel.

Os vinicultores mandaram apanhar os restos que ficaram dispersos pelo chão, pois que até as parras cahiram!

Imperdoavel malvadez.—Diz o *Districto de Aveiro*, que na terça feira passada, vinha, perto da noute, uma locomotiva dos caminhos de ferro das bandas do Pano para Aveiro, e chegando ao pé da visinha aldeia de Arada, as pessoas, que vinham dentro, avistaram sobre um dos *rails*, uma pedra que pesaria 3 arrobas. Tendo-se dado fé do obstaculo, apesar de ser já lusco fusco, tentou-se ainda fazer parar a machina, mas foi impossivel.

Felizmente, e não obstante o grande salto que deram, os carros não se desencarrilaram, o que valeu a conservação da vida a mais de trinta pessoas, que conduzia a locomotiva. Se não é a felicidade com que se superou o obstaculo, teriamos hoje uma grande desgraça a lamentar, porque a locomotiva, alem de vir com bastante velocidade, vinha percorrendo uma pendente, o que tornava ainda mais difficil fazel-a parar.

A pedra foi indubitavelmente collocada alli de proposito, e já ha tempo, n'aquelles sitios, fizeram outro tanto. Bom seria averiguar quem é o malfazejo ou malfazejos, que não duvidam pôr em tão imminente risco as vidas de muitas pessoas, para serem castigados com a severidade que o caso pede.

Projecto de festa.—A camara municipal portuense procede já aos preparativos da festa com que ha de solemnisar o feliz successo de S. M. a Rainha.

A fachada dos paços municipaes está preparada para ser vistosamente illuminada, e no centro da praça de D. Pedro está-se erguendo um tablado em que ha de estar postada uma musica.

Sinistros no Douro. — Segunda feira 14 do corrente, ás nove horas da manhã, partiu-se no ponto de Bozim, abaixo das caldas d'Aregos, o barco da carreira da Regoa, de que era patrão o arraes João Felix Basto. Salvou-se a carga e passageiros, sossobrando o barco.

—No dia 15 do corrente naufragou no mesmo ponto um outro barco, que seguia do Porto para cima do Douro, carregado de differentes generos. A carga ficou avariada, e inutilisado o barco.

—Um barco que descia para o Porto, carregado d'ovos, quebrou-se no mesmo dia 15 no ponto do Cachão. Perdeu-se a carga.

—Igualmente no dia 15 naufragou no citado ponto de Bozim outro barco, que navegava para o Porto carregado de trapo.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Pariz, 15.—Ha noticias de Nova-York que alcançam a 5. O sitio de Charleston continuava. Os federaes haviam atacado o forte Moultrie. Os confederados armaram artilheria sobre as ruinas do forte Sumter.

Varsovia, 14.—As tropas russas atacaram dous bandos de insurgentes polacos, que tiveram 340 mortos e 114 prisioneiros.

Breslau, 15.— Um destacamento russo foi cercado pelos insurgentes em Kutri; seguiu-se um combate sanguinolento, cujo resultado se ignora.

S. Nazaire, 19.—Chegou aqui a deputação que vai offerecer o throno do Mexico ao principe Maximiliano. Partirá para Trieste na segunda feira.

Vera-Cruz, 18.— O marechal Forey e almirante Saligny regressam a França.

Londres, 19.—A resposta do principe Gortschakoff, que foi já publicada, lamenta que não haja accordo ácerca da Polonia.

O imperador da Russia mostra-se animado de intenções benevolas para com a Polonia e conciliadoras para com as potencias.

Diz que a Russia tem direito á reciprocidade dos principios, que observa para com os outros Estados.

Sardinha.—Diz um jornal de Vianna que tem sido abundantissima a pesca da sardinha, n'estes ultimos dias. Ha muitos annos que no mercado não apparece tanta abundancia d'este peixe, que é o principal alimento das classes pobres.

Os barcos chegam de tal sorte carregados, que alguma desgraça haveria a lamentar, se o mar não estivesse tão chão e socegado, como ha muito se conserva.

Nos dias 17 e 18 do corrente vendeu-se o milheiro de sardinha a bordo das lanchas na razão de 800 reis.

Consulado no Rio de Janeiro—Foi mandado encarregar interinamente do consulado portuguez no Rio de Janeiro o vice consul o sr. Antonio Emilio Machado Reis.

O nosso patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth foi agraciado com a carta de conselho.

Despachos.— Carolina Augusta de Barros Basto foi provida por tres annos na escola de meninas da villa de Penella.

José Francisco Beato foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Colmeal, concelho de Goes.

Chamamos a attenção dos leitores sobre a correspondencia, que em seguida publicamos, na qual o nosso particular amigo, o sr. João José Vaz Preto Giraldes, rebate victoriosamente as accusações, que ahi aventou na imprensa o novo auditor da 6.ª divisão militar, o sr. Joaquim Trigueiros, filho do sr. Visconde de S. Thiago, commandante da mesma divisão.

Agora por essa correspondencia, e documento que a acompanha, fica patente o verdadeiro motivo da questão com o sr. Vaz Preto Giraldes. O filho do general estava ha muito escolhido *in petto* para auditor da divisão do pae!

Isto é que se chama moralidade.

A minha correspondencia publicada na *Revolução de Setembro*, *Gazeta de Portugal* e *Conimbricense*, provocou da parte do sr. Joaquim Trigueiros Pestana Martel uma resposta, em que pretende defender seu pai, que se acha escripta no *Jornal do Commercio*, n.º 2970, e o jornal *Progressista* n.º 142.

Diz o sr. Trigueiros que não responde insulto por insulto, grosseria por grosseria, que neste campo não póde entrar em lide comigo; não acceito a gloria que s. ex.ª me quer conceder por modestia, devolvo-lha toda, e a este respeito não direi mais; porém, o que não quero, é deixar passar desapercebida, a deslealdade com que s. ex.ª argumenta, o que prova o terreno escorregadio em que está combatendo.

Se o sr. Trigueiros não fallasse da minha nomeação, querendo attribuil-a á deferencia e generosidade de seu pai para comigo e minha familia, e pretender justifical-o por este lado, fazendo recahir o odioso sobre mim, e se o publico tivesse conhecimento dos promenores desta nomeação, por certo que não responderia, porque as minhas proposições ainda s. ex.ª as deixou todas de pé.

Vou pois contar tudo com a verdade que me preso de fallar e analysar as proprias palavras do sr. Trigueiros, e o publico conhecerá a quem devo a nomeação.

Vagou o lugar de auditor interino,e eu requeri immediatamente este lugar ao ministro, documentando o meu requerimento, que o sr. visconde de Sá mandou informar ao general, (que informou bem) recebendo em seguida um officio do ministerio da guerra, que deu em resultado a minha nomeação; isto mesmo confirma o sr. Joaquim Trigueiros nas suas palavras quando diz—que seu pai informou o meu requerimento de maneira tal, que logo foi deferida a minha pretenção— por tanto confessa s. ex.ª que foi ao ministro, a quem devi esta attenção, e não ao general, que não foi mais que um instrumento da vontade do ministro, assim collocado pela falta de conhecimento do aviso do ministerio da guerra de 6 de Outubro de 1857, que lhe conferia o poder de elle nomear o auditor interino; confesse pois, sr. Trigueiros, a verdade, e não venha ao publico blasonar do excesso de melindre de seu pai; se fui nomeado, é porque nas circumstancias em que o general se achava, não havia já para onde appellar, se não para a generosidade forçada, que deixa de ser generosidade logo que é forçada.

Eu não requeri ao sr. Visconde de S. Thiago aquelle cargo, nem pessoa alguma da minha familia lhe pediu, e meu irmão de quem o sr. Joaquim Trigueiros invocou o testemunho, auctorisa-me a exigir de s. ex.ª a publicação das suas duas cartas, e não uma só, como o sr. Trigueiros declara que elle escrevera a seu pai, o que eu attribuo á memoria pouco feliz de s. ex.ª em casos que lhe não convêem. Esta é a verdade, e o publico que ajuize.

Diz mais o sr. Trigueiros— que os motivos que tive para pedir a demissão, foram, o não aceitar seu pai as insinuações pedagogicas a respeito da direcção que se devia dar no processo, e sobretudo o despeito pela opinião do ministerio da guerra, em officio de 27 de Junho de 1863, que manda formar conselho de guerra ao soldado de que se trata, opinião inteiramente contraria á minha;—repetirei pois ao sr. Trigueiros que os motivos foram, os já declarados na primeira correspondencia, e se seu pai não queria o que s. ex.ª chama insinuações pedagogicas, que me não tivesse consultado antes a este respeito; permitta-me agora o sr.Trigueiros que me refira ao officio do ministerio da guerra por s. ex.ª citado, e que o copie para o publico analisar, o que tambem peço ao sr. Joaquim Trigueiros, pois me parece que não o leu com attenção; é do theor seguinte:

«Ministerio da Guerra—1.ª Direcção—5.ª Repartição.—Illm.º e Exm.º Sr.—Em resposta ao officio de V. Ex.ª de 17 de Maio ultimo, que subiu a este ministerio acompanhado do conselho de investigação,que se devolve,feito ao soldado do regimento de cavallaria n.º 8, Caetano Moreira, e da correspondencia do auditor interino d'essa divisão, João José Vaz Preto Giraldes, S. Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, incumbe a V. Ex.ª de fazer sentir ao referido auditor, que lhe cumpre manter-se nos limites das suas attribuições, prestando o devido respeito e acatamento ás auctoridades superiores, e encarregame de dizer-lhe que em consequencia de V. Ex.ª não se ter conformado com a opinião do conselho investigatorio, que no foro militar não tem a força de despacho de pronuncia, deve ordenar a reunião do conselho de guerra, que é o tribunal competente para avaliar juridicamente o processo, e resolver com a imparcialidade que é obvia nos tribunaes militares. Deus Guarde a V. Ex.ª. Secretaria de estado dos negocios da guerra em 27 de Junho de 1863. — Illm.º e Exm.º Sr. commandante da 6.ª divisão militar. No impedimento do chefe da direcção —Francisco Dionisio de Almeida, coronel chefe da repartição.»

Note bem, sr. Joaquim Trigueiros, o que v. ex.ª chama obrigativo, é só facultativo, direito que nos meus officios, não contestei a seu pae; leia-os e veja se prova o contrario:em quanto ao conselho de investigação não ter força de despacho de pronuncia, é sempre uma arbitrariedade do commandante da divisão, o não ter em consideração os pareceres dos conselhos investigatorios,e assim pensa e jurisconsulto consummado Nazareth, quando falla dos processos militares; já vê pois o sr. Trigueiros que a opinião do ministerio da guerra não prejudica a minha, como s. ex.ª quer inculcar.

Resta-me ainda dizer alguma cousa sobre a tenaz protecção que dei ao soldado, e que o sr. Trigueiros não sabe como se explica; se s. ex.ª não estivesse tão cego pela paixão que o domina, conheceria perfeitamente que ao que chamam protecção, não foi senão o amor da justiça, e a lealdade e a consideração para com seu pai; se quizesse proteger o soldado, não me demittia, porque como auditor melhor o poderia fazer; demais eu não conheço o soldado e nunca o vi: é provavel que seu pai que lhe foi indagar a vida, depois de ter levado baixa do regimento de infanteria 12, visto que nada consta contra elle desde que se contratou no regimento de cavallaria 8, tenha mais conhecimento d'elle como seu subordinado; o publico porem de Castello Branco, conhece bem de que parte tem havido a tenacidade, se da minha, em o querer proteger, se da do sr. Visconde de S. Thiago, em o querer castigar severamente, e quaes os motivos porquê.

Direi ainda alguma cousa sobre o que s. ex.ª refere ácerca *d'aquelle grande vulto*; formou-se-lhe o primeiro conselho de investigação, o general que já estava prevenido contra elle, mandou dizer ao major do regimento, que o conselho desse nova opinião, porque o crime era de conselho de guerra, e sendo o conselho de investigação do mesmo pensar, foi então que se mandou novamente baixar o processo para se tomar em consideração a parte do commandante da guarda; esqueceu-lhe pois sr. Joaquim Trigueiros contar a historia por inteiro: forte fatalidade!...

O soldado não resistiu á escolta; a parte do commandante assim o affirma, em manifesta contradicção com v. ex.ª; e tanto assim foi que sendo testemunha, v.ex.ª não o intimou, naturalmente por esquecimento; ainda aqui foi infeliz a memoria de s. ex.ª; até no cumprimento dos seus deveres!!!! Porque não disse o sr. Trigueiros alguma cousa ao publico a este respeito? O silencio é significativo....

Vamos á ultima parte da correspondencia, em que diz que não responde ao que lhe é pessoal, e que não volta á imprensa. Sr. Trigueiros, um cavalheiro não dá esta resposta; o pundonor e o brio mandam que desfaça as proposições que avancei contra v. ex.ª, não por mim, mas por consideração com o publico, a cujo juizo e imparcialidade eu as sujeitei.

Em presença do que deixo exposto, não continuarei a ferir o inimigo, que se não defende.

Castello Branco 18 de Setembro de 1863.
João José Vaz Preto Giraldes.

Ill.^mo Ex.^mo Sr.

Veiu publicada nos jornaes, *Progressista* e *Jornal do Commercio* uma correspondencia de v. ex.ª, chamando-me á autoria para declarar o que se passou ácerca da nomeação de meu irmão, João José Vaz Preto Giraldes, auditor interino da 6.ª Divisão Militar; invocado pois o meu testimunho, restabelecerei prompta e singelamente os factos por forma que a verdade resumbre por toda a parte.

Eu escrevi ao sr. Visconde de S. Thiago duas cartas e não uma (como v. ex.ª diz); n'esta parte a memoria de v.ex.ª não o auxiliou muito. Na primeira cujo pensamento é o seguinte, por differentes palavras, escrevia eu a seu pae o sr. Visconde de S. Thiago, que meu irmão João José Vaz Preto Giraldes requerera o lugar vago de auditor interino, e que me asseguravam que S. Ex.ª o pretendia igualmente para seu filho o sr. Joaquim Trigueiros; porem que eu não acreditava em tal, porque me parecia haver incompatibilidade, sendo S. Ex.ª o commandante da Divisão; comtudo se era exacta a noticia,que me afirmavam e que eu apenas julgava mero boato, que faria com que meu irmão retirasse o seu requerimento e desistisse da sua pretenção.

Em seguida fecharam-se as camaras, e eu regressei immediatamente á Louza, a casa de meu pai, onde sube, que pelo ministerio da guerra se tinha enviado o requerimento de meu irmão para que o sr. Visconde de S. Thiago, como commandante da 6.ª Divisão Militar, informasse ácerca da pretenção sujeita, e que S. Ex.ª tinha informado o que conscienciosamente não podia deixar de dizer de meu irmão, que em seguida foi nomeado para o supra-mencionado lugar vago. Attendendo pois a um dever de civilidade e delicadeza, e muito principalmente a que meu irmão ia exercer aquelle lugar n'uma Divisão em que seu pai era commandante, escrevi-lhe nova carta a agradecer-lhe. Esta segunda carta é um complemento da primeira; é assim que v. ex.ª a deve entender e interpretar, se carecer de interpretação; e não podia julgar d'outra forma desde que elle dizia na minha primeira, que me parecia haver incompatibilidade em que v. ex.ª exercesse aquelle cargo conjunctamente com seu pai, commandante da Divisão; bem entendido, não era da incompatibilidade expressa por alguma lei positiva, que eu fallava, porem sim d'uma outra incompatibilidade manifestada por uma lei muito superior e muito mais elevada, do que quantas existem escriptas.

Por esta occasião declarei tambem o que v. ex.ª muito bem sabe; porem o que o publico ignora,—que nem meu pai, nem eu, nem pessoa alguma da minha familia, nem estranha, nem o proprio meu irmão, nomeado auditor, pediu cousa alguma por esta occasião a seu pai o sr. Visconde de S. Thiago. V. ex.ª e eu sabemos perfeitamente quaes os motivos por que meu irmão foi nomeado, e deixou v. ex.ª de o ser.

Agradeço o juizo que v. ex.ª faz da minha pessoa, nas expressões benevolas que me dirigiu na sua correspondencia; para não desmentir nem desmerecer esse conceito, dirijo a v. ex.ª e ao publico estas linhas, restabelecendo todos os factos, e para corroborar a exactidão das minhas asserções, espero que v. ex.ª exija de seu pai as minhas cartas e as mande publicar.

De v. ex.ª att.º vr.º e obrigd.º
Louza 16 de Setembro de 1863.
Manoel Vaz Preto Giraldes.

ANNUNCIOS

BREVES CONSIDERAÇÕES

1 ÁCERCA da analyse e refutação que acaba de publicar o tenente Adolpho Ferreira de Loureiro, á resposta, em que o capitão de fragata, Francisco Maria Pereira da Silva, se justifica das arguições que lhe fizeram alguns habitantes da Figueira, como director das obras para o melhoramento da barra e porto d'aquella villa.

Esta publicação acha-se á venda nas lojas de livros de Coimbra, e na Figueira em casa do sr. Antunes.—Preço 100 reis.

HOSPEDARIA E CASA DE PASTO

2 MANOEL VIGAS, participa ao publico, que no dia 22 abre a sua nova hospedaria na rua Larga, n.º 3, a qual offerece todas as commodidades, aceio, e barateza.

3 NO DIA 29 do corrente mez de Setembro, por dez horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça, se hão de vender e arrematar duas eguas, uma preta e outra côr de castanho, e varios objectos, apprehendidas por conduzirem contrabando para esta cidade, e isto a requerimento do ministerio publico, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

ATTENÇÃO

4 TRASPASSA-SE o estabelecimento de louças, e cristaes, que ha nesta cidade ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, n.º 18. Quem o pretender póde dirigir-se ao mesmo estabelecimento, para tractar do seu ajuste.

SABÃO DO FREIXO

5 DEPOSITO em Coimbra, na loja de ferragens, de José Antonio Pereira Braga, rua da Sophia n.º 7.

Preço actualmente:

M. azul de 1.ª	...185—	o kilog.
M. rosa de 1.ª	...185..	»
M. rosa de 3.ª	...153..	»
Imperial de 3.ª	...185..	»
Amarello de 3.ª	...120..	»

GEOMETRIA E INTRODUCÇÃO

6 JOSE' DA COSTA E SILVA JUNIOR, estudante do 5.º anno medico, legalmente habilitado, continua a leccionar Geometria e Introducção a 2$000 mensaes, cada preparatorio. Rua das Covas, n.º 13.

LOTERIA
8.000:000

EXTRACÇÃO EM 28 DE SETEMBRO

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000 reis, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 720 até 30 reis.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1008 — SABBADO 26 DE SETEMBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE SETEMBRO

Onde nos conduz o governo?

E' a pergunta que todos fazem, e a que ninguem atina com uma resposta satisfatoria. Os ministros collectivamente são os primeiros que o não sabem, porque a administração não tem nenhum pensamento fixo, nenhum principio seguro, nenhuma condição essencial de governação publica, por onde afira os seus actos.

O ministerio actual professa todas as doutrinas, que tem condemnado; pratica todos os actos, que anteriormente stygmatisava, e renega as suas mais solemnes protestações da vespera, os seus mais pomposos programmas.

A facção dominante accusa a opposição de se colligar com os seus antigos adversarios, e de fazer causa commum no empenho de derribar esta situação com os cartistas e realistas; e a colligação está no seio do gabinete, e nas maiorias parlamentares que o apoiam.

O presidente do conselho, e o sr. visconde de Sá, o representante, e o general da junta do Porto, que pactuara com os miguelistas, estiveram unidos com os srs. Avila e Carlos Bento, e hoje com o sr. Mendes Leal, o deputado e o jornalista ultra ministerial do sr. conde de Thomar.

Na camara dos deputados o chefe da maioria é o sr. José Cabral; na dos pares os srs. condes de Castro e Laborim, e o sr. Xavier da Silva elevado ao pariato pelo actual ministerio com outros cavalheiros, acerrimos partidarios do sr. conde de Thomar.

E ainda vos atreveis a fallar contra as colligações, e a accusar deste peccado a opposição?!

Sois uns rasgados progressistas, e proscreveis a liberdade do ensino, demittis os funccionarios que vós achais dignos, mas que tinham commettido o grande crime de votar na camara por que se observasse a constituição; e porque practicaram um outro ainda muito mais aggravante, qual era o de se proporem deputados sem pedir a intervenção dos cabos de policia, e o diploma do governador civil!

Pertenceis á eschola mais liberal e perseguis e demittis os que não pensam como vós; os que se não curvam perante o governo pessoal do duque estribeiro mór.

Sois uns grandes liberalões, e arrancaes aos tribunaes cidadãos entregues a elles, e ides deportal-os sem sentença para *estrumar* os areaes da costa d'Africa!

Quereis passar por sectarios da eschola mais progressista, e proclamaes nas vossas propostas de lei o principio da centralisação, como o professavam os doutrinaes; voltaes aos tempos dos juizes de fóra, e restabelecerieis até os capitães móres se podesseis.

Sois uns democratas vermelhos; um dos vossos collegas apresentou-se como um sans-culotte no meio da revolução republicana de Fevereiro de 1844, e escreveu nessa epocha desassombradamente contra a realeza; e hoje bajulaes o paço, quereis todos ser validos, e não ha condecorações com que vos não atavieis, nem mercê honorifica com que não contempleis a vossa clientella.

Sois a honestidade personificada, e fazeis as arrematações Arouca; auctorisaes os escandalosos e illegaes monopolios das farinhas do João de Brito, negociaes emprestimos com clausulas secretas de 500 mil libras e outras gentilezas como estas.

Promettestes economias, encontrastes augmentadas as rendas publicas com mais de mil e duzentos contos, e cada vez é maior o deficit, maiores cada vez os encargos do thesouro.

O vosso nepotismo não tem nome: diante das exigencias partidarias não recuaes por maior que seja a corrupção, por mais flagrante que se torne o escandalo e a injustiça.

Os rapios parlamentares succedem-se. Compraes os adversarios, e pagaes aos proprios amigos, o salario do apoio que vos prestam. A uns uma thesouraria de districto, gravando o thesouro com o ordenado de uma aposentação illegal; a outros uma delegacia, uma mitra, ou uma direcção geral.

A veniaga politica não póde ser mais completa; nem mais revoltante e indecente o espectaculo que estaes dando ao paiz, que comprometteis e envergonhaes com os vossos actos, e com os vossos exemplos.

Onde nos conduzis pois com este systema de corrupção politica, com esta relaxação do principio da auctoridade, com este sophisma constante e descarado do systema parlamentar?

A quem servis, com este simulacro de governo representativo, com esta burla das verdadeiras doutrinas constitucionaes?

Julgaes acaso que se pode assim impunemente ludibriar uma nação inteira, escarnecer os seus direitos, e comprometter a sua autonomia; ou pensaes que sois assaz fortes e poderosos, para vos impordes ao rei e á nação, e para tornar este paiz um feudo da casa Loulé?!

Como vos enganaes; como vos illude a vossa negregada ambição!

E' essa mesma ambição que vos está compromettendo; que denuncia os vossos planos, e que patentea no meio delles a vossa fraqueza e a vossa nullidade.

Este governo pessoal, e esta situação anormal, que vive pelo ephemero apoio dos clubs; e pela adhesão d'aquelles a quem paga o seu interesseiro voto, hade cair aos pedaços pelas intrigas, pelas invejas e pelos odios dos seus proprios sustentaculos; e hade desapparecer da scena politica sem deixar apoz de si um unico acto que a illustre, um feito unico que atteste de um modo honroso a sua passagem nas regiões do poder.

Mas como lição e exemplo para todos os partidos, a sua triste e deploravel existencia será recordada por largo tempo, para desengano de todos. Lição e exemplo bem dolorosos para o paiz, e bem fataes á causa publica, porque será longo e difficil sanar as profundas feridas que tal situação deixa em todos os elementos da governação publica, e sobre tudo no nosso estado financeiro, compromettido e aggravado, por quem parece não ter mais esperança de responder pelos negocios publicos do seu paiz.

O nosso estimavel collega do *Commercio*, congratulou-se por ver começadas a realisar, diz elle, pelo actual reitor da Universidade, as suas ideias manifestadas n'um dos antecedentes numeros ácerca da administração da parte material dos differentes estabelecimentos da Universidade.

A ideia de uma commissão central, que entendesse exclusivamente na administração economica dos estabelecimentos universitarios não é nova, e o collega mesmo reconhece que não era propriedade sua exclusiva; pois já em virtude da portaria de 24 de Outubro de 1840 o conselho dos decanos elaborára em 1841 um projecto de lei de um conselho administrativo, que devia occupar-se de tudo que respeitava á parte economica e material dos estabelecimentos da Universidade, a exemplo do que se acha estabelecido na escola polytechnica de Lisboa com provada vantagem.

Não nos parece, porem, que se desse um passo importante na reforma desta parte do serviço universitario, com a nomeação que o actual reitor fez de um administrador das obras da Universidade; e sobre tudo parece-nos que para tal nomeação não estava s. ex.ª e nem mesmo o governo auctorisados, porque isto importa a creação de um emprego, que desde muito antes de 1834 tinha cessado de existir, e que depois d'isso nunca foi comprehendido assim como o de architecto nos orçamentos enviados pela Universidade ao governo.

O pessoal da casa das obras antes de 1834, constava de um recebedor pagador com....... 480 reis diarios

Um mestre a	480 reis	ditos
Um apontador a	360 reis	ditos
Um servente a	170 reis	ditos

Depois de 1834 e até 1856 existiam naquella repartição:

Um recebedor pagador com	60$000	por anno
Um mestre a	300 reis	diarios
Um apontador a	240 reis	ditos

Depois de 1856 ficou só um mestre d'obras com 360 diarios.

Sendo este o estado legal, não crêmos que o prelado da Universidade estivesse auctorisado para nomear um administrador das obras, com 400 rs. diarios, e que tanto se não póde considerar um simples jornaleiro, que no regulamento impresso a que allude o *Commercio* se lhe exige uma fiança de 600$000.

Isto pelo lado da legalidade do acto, e sem querer avalial-o pelo lado politico, e pelo fim e significação que pode ter a escolha do regedor da Sé para tal lugar, que, alem da vantagem de um ordenado de 148$000 por anno, lhe dá ingerencia sobre os operarios e artistas, que trabalharem nas obras da Universidade.

Considerada esta nomeação pelo lado economico, não vemos senão o augmento de despeza de 148$000, que vai desfalcar a dotação universitaria sem vantagem real.

A maior parte das obras que se fazem nos estabelecimentos da Universidade, ou são por empreitada, e este é o maior numero, e isto mesmo reconhece o prelado academico no regulamento de 2 do corrente, ou por conta desses estabelecimentos; em ambos os casos quem superintende nessas obras, quem fiscalisa as folhas da despeza, quem se empenha por que ellas se façam com a maior economia, são os directores desses estabelecimentos. E é a essa fiscalisação zelosa, activa e intelligente, que são devidos os muitos melhoramentos que nelles temos visto realisados nestes ultimos 10 annos. Para prova d'isto basta vêr o extraordinario desenvolvimento que tem tido as obras do Jardim Botanico, as do Observatorio Meteorologico e outras sob a administração dos dignos lentes directores.

A maior parte das obras que se fazem por conta da casa, são os concertos dos telhados, janellas, soalhos, e uma ou outra bancada nas aulas que se vão reformando; para isto o mestre da casa é sufficiente, se elle tiver a necessaria aptidão e actividade, se curar exclusivamente das suas obrigações; podendo ser auxiliado no processo das folhas pela repartição de contabilidade da secretaria da Universidade.

Se é precisa fiança, póde exigir-se-lhe. Mas a entidade de um administrador das obras que não têem um architecto, quando a Universidade já não tem os grandes depositos de materiaes, que até 1834 tirava dos seus pinhaes e das suas pedreiras; quando por consequencia tudo lhe é fornecido, ou por arrematação, ou á vista de recibos dos vendedores, parece de bem pouca ou nenhuma utilidade. Nem sabemos como o mesmo individuo poderá satisfazer ao mesmo tempo ao serviço da regedoria e ao de fiscalisação diaria, que lhe impõe o novo regulamento da casa das obras da Universidade.

E' provavel, porém, que tudo isto se concilie admiravelmente, porque o sr. regedor tem ás suas ordens os cabos, que servirão tambem para fiscalisar as obras da Universidade, e quem sabe se até para fazer a policia das aulas?

Se, porem, seriamente se queria prover á boa ordem e mais acertada direcção das obras da Universidade, o que cumpria era haver um bom architecto, habilitado com todos os conhecimentos technicos, que tirasse as plantas das obras, que as delineasse segundo os preceitos da arte, e que presidisse á sua execução, ou ellas fossem feitas por arrematação, ou por conta da Universidade, e que evitasse os muitos erros que ahi se notam em diversas o-

bras feitas nos estabelecimentos, e a necessidade dos directores servirem de architectos, ou mandarem vir de fóra os riscos para as obras que se fazem de novo nos estabelecimentos que lhes estão confiados.

Para estabelecer um ordenado tal, que convidasse um bom architecto a vir para aqui, podia a administração da Universidade entender-se com a Camara Municipal, a quem igualmente convinha ter um tal empregado para as suas obras, sobretudo quando na transformação por que a cidade vae passando, e no muito maior desenvolvimento que as obras municipaes devem ter, depois da abertura da linha ferrea do norte, mais necessario é que as obras do municipio sejam planeadas e dirigidas por pessoa da profissão.

Sem isto, e sem a creação de um conselho administrativo gratuito, como é o da escola polytechnica, dizemol-o sem offensa de ninguem, nenhum melhoramento e nenhuma reforma importante se conseguirá na repartição das obras da Universidade, e não se fará senão absorver a dotação em novos salarios para satisfazer alguns compromissos eleitoraes, resuscitando empregos ha muito abolidos e inuteis.

ASYLO DE MENDICIDADE

Publicamos em seguida o officio, que o exm.° sr. Governador Civil deste districto dirigiu ao exm.° sr. Presidente da Direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, em resposta ao officio em que lhe dava parte de ter recebido a lettra de 1:000 libras, remettida pela benemerita commissão, encarregada de promover a subscripção entre os nossos generosos patricios residentes no Rio de Janeiro, a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra.

2.ª Repartição—N.° 243—Ill.mo e Ex.mo Sr.—Folgo com a noticia, que V. Ex.ª me dá, do saque de 1:000 libras, a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra, e da bem fundada esperança, de que venha a ser maior a somma proveniente da subscripção promovida pelo nosso Consul Geral interino no Rio de Janeiro, e por uma commissão de irmãos nossos pelo sangue e pela communidade do amor da patria, estabelecidos alem do Atlantico.

Louvemos a Providencia, que inspira tão nobres sentimentos; e para documento modesto, mas perenne da nossa gratidão, e estimulo de almas caritativas, muito convirá que nos livros do Asylo se lancem os nomes dos vogaes da commissão.

Passo a levar ao conhecimento do governo tão agradavel noticia, e a pedir que seja publicada no *Diario de Lisboa*, para o merecido louvor dos nossos irmãos.

V. Ex.ª póde dispor de toda a minha coadjuvação, ou seja como particular, ou como auctoridade, quer para promover o recebimento da letra, quer para a compra das inscripções.

São bem tenues os auxilios que posso dar ao Asylo; em supplemento das acções offereço a vontade. Cada um não dispõe de mais do que tem.

Deus Guarde a V. Ex.ª. Coimbra 22 de Setembro de 1863.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Presidente do Asylo de Mendicidade desta cidade. —O Governador Civil, *Caetano de Seixas e Vasconcellos*.

O sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, pede-nos a publicação da seguinte copia da carta que dirigiu ao *Commercio do Porto*:

Illm.° Sr. Redactor.

Vi no seu muito lido jornal uma correspondencia de Coimbra em que se faz uma grave injustiça á mesa do governo da Misericordia desta cidade, a que tive a honra de presidir.

E' uma calumnia revoltante affirmar-se, que os orphãos só comiam sardinha, e dormiam os sãos com os doentes.

Eu, o sr. escrivão, e todos os mais mesarios, visitavamos os collegios amiudadas vezes, e tivemos todos, para com os orphãos de ambos os sexos, tantos ou mais cuidados do que teriamos para com os nossos proprios filhos.

Esmeramo-nos no seu tratamento diario, e houvemos sempre como da maior consideração o bem estar physico e moral destes infelizes.

Ha na Santa Casa camas muito limpas e decentes para todos os orphãos; e quando as não houvesse, nunca se consentiria que dormissem aos pares. Coimbra offerece recursos; e a mesa que tantas provas deu de não ser mesquinha, havia por ventura soffrer que no mesmo leito se misturassem os sãos com os doentes?!

Contra o que affirma o seu correspondente, sr. Redactor, depõe terminantemente a despeza feita nos dois collegios dos orphãos. Foi ella muito superior á verba approvada no orçamento.

A mesa tem a convicção de haver feito valiosos serviços á Santa Casa da Misericordia.

Sou apologista da liberdade da imprensa, como a unica resalva da liberdade, mas magoa-me muito vêl-a assim prostituida. Pela publicação destas linhas ficará muito agradecido a V. S.ª quem tem a honra de assignar-se

De V. S.ª att.° vr.° e cr.°
Figueira 21 de Setembro de 1863.
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

COMMUNICADOS

SECÇÃO LITTERARIA.

O Relicario, ou Mundo interior, por J. Simões Dias.

Coimbra nestes ultimos tempos tem sido uma grande seara, senão em trigo, ao menos em joio. Nem alguem se admire de fallarmos em trigo e joio em Coimbra; porque importa que saibam lá fóra que nem tudo por cá rasteja no lodo: tambem o pinheiro se cria ao pé do sargaço: tambem o salgueiro medra e põe raizes nos charcos, que lavam rãs. Da imprensa d'onde sairam bagatellas, surgiram a *Providencia* e o *Relicario*.

Leiamos este pela terceira vez, para entrarmos na quarta: visto que é um livro, que nos prende a attenção, quando mais não fosse, por nos fallar a linguagem dos nossos primeiros velhos — linguagem dos anjos, que muito mais captiva, quando é dictada pela bocca de um poeta, como o do *Mundo interior*. A' fé de quem somos, que não exaggeramos, nem disso precisa o poeta, que no seu livro escreveu o *abysmo* e o *sabbado*, e tantas outras poesias desta laia.

Bastantes incomios tem o sr. Simões Dias recebido, para não ambicionar os nossos: ainda que não é a imprensa, que o recommenda; o *Relicario* por si é um coroa de louro, um carro de triumpho, que por onde passa vai acompanhado de festas e acclamações. Não é elle uma coisa pequena, como o titulo parece indicar, antes alli tudo é grande, como o genio, que o inspirou: e como são grandes as coisas sagradas pelo sentimento. E' um altar engrinaldado de açucenas e lyrios e luzes, que enfundem respeito até aos profanos, que alli vão meditar.

Paineis como os daquella galleria, singelleza como a daquella architectura, só desconhecerá quem por systema fôr iconoclasta das effigies levantadas a Apollo; mas para expulsar de lá estes magros vendilhões tem o poeta a necessaria força e auctoridade, e nós vontade como elle de vigiar sobre este grande marco, que no meio da decadencia da poesia aqui levantou o poeta do *Mundo interior*.

Decadencia—dissemos nós, e não nos arrependemos: ainda que esta agoireira palavra não é tão absoluta, como a temeraria proposição de Pelletan: porisso não cessaremos de apontar esta norma aos poucos, que por ahi suam no cultivo das musas; porque digam os prosadores o que disserem, eu deixo-me enleiar no dito de Fenelon—«*La poésie est plus serieuse et plus utile que le vulgaire ne le croit*».

A linguagem, em que foram escriptos o livro de Job e lamentações de Jeremias, e tantos monumentos da antiguidade, precisa d'homens, que lhe escavem os segredos, que tão proficuos tem sido desde o primeiro abrir de olhos da humanidade. Fazemos a recommendação, emquanto o sr. Simões Dias não sujeita ao dominio do publico—um novo livro, que está fazendo a este respeito, e pugnamos, para que os homens de talento se elevem até onde a poesia lhe possa erigir um throno como para si levantou no *Relicario* o sr. Simões Dias—throno esplendido, aonde não apparecem sómente um marco da sua vida, uma saudade ou deliquio amoroso: o que elle trabalhou em prol da lingua e da poesia vale mais, do que isso.

Deixando a outras pennas a analyse do seu livro, contentar-nos-hemos com lhe apontarmos duas bellezas, que merecem honrosa menção—o filiar na lingua palavras, que, alem da belleza na dicção, aggregam ao nosso vocabulario riquezas, que por cá não tinhamos; e a ampla liberdade na metrificação. E não se nos diga fortuito este modo de pensar, pois que o encerrar n'um mesmo metro sempre forçado, sempre immutavel, sempre monotono, ideias que lá não cabem, ou que o não enchem, e por assim dizer a estulta veneração pela semetria do verso, é um circulo de ferro, que não comporta o espirito liberrimo da poesia.

Bem fez o sr. Simões Dias em não transigir com estes supplicios tão reprovados pelo talentoso bispo de Cambray, que elogiava esta desigualdade de distancias pela liberdade de variar a medida e cadencia, segundo o pensamento que subir ou descer.

Sobre o outro ponto não nos detemos; porque nesta materia tem o sr. Simões Dias para transplantar da lingua mãe palavras adequadas á ideia, auctoridade como aquelles que innovaram as já possuidas. E se em nosso apoio nos pedirem o testimunho dos sabios, ahi ficam as palavras de Horacio—«*Licuit, semperque licebit signatum praesente nota pro cudere nomen*»—sempre licito foi e será sempre com o cunho vulgar bater palavras. Trabalhem os nossos poetas nestes melhoramentos como o sr. Simões Dias, e não teremos inveja ao esplendor de nações mais cultas.

Coimbra 21 de Setembro de 1863.
Luiz Alves Freire.

Caro Redactor

No n.° 61 do jornal—a *Liberdade*—encontrei um artigo com data de 13 do corrente, assignado por um — *Ermitão do Senhor das Almas*—que não conheço, em que em resposta a um artigo, que eu escrevi no seu sympathico jornal, contra a falsidade dos clubs de ecclesiasticos n'estes sitios, responde insistindo na propalação da calumnia, accusando-me de falso amigo da verdade, de falso Jeremias e de ferido na *borbulha*.

Agradeço ao *estimavel* correspondente a maneira delicada, com que teve a bondade de tratar-me, e deixo ao tempo, cuja acção se não suppre, declarar em qual de nós existe a verdade. Congregações e grandes catervas, como lhe chama o assás *delicado* correspondente, não são gato em sacco—se porventura existirem, hão-de dar signaes de sua existencia; por agora e até hoje, ainda ninguem deu conta d'ellas, senão o *estimavel* correspondente, que mostra ter olfato fino.

Mas vamos ao que me pertence, e deixemos aos outros a defeza, que julgarem conveniente, da sua causa.

Eu não sou Jeremias— mas creio como elle em J. Christo—não venturo, porque não sou judeu—mas já vindo, porque sou christão catholico; e nesta qualidade lamento que se propalem falsidades, que se forgem calumnias e que se desacreditem pessoas, que o não merecem;—mas lá corre isso por conta, de quem corre.—Felizmente para cousas taes não concorro eu.

Diz o *estimavel* correspondente, que a sua anterior correspondencia me— *tocára na borbulha*:—engana-se, eu não sou Padre, sou apenas um simples Fiel—não tenho por isso *borbulhas*, em que se me toque; e tão simples Fiel sou eu, que ainda não conto 20 annos;—mas tenho aprendido n'este pouco tempo, que a verdade a tudo é superior, que a calumnia é um grande mal, e que só póde ser seu auctor aquelle, em quem completamente falha o amor de Deus e do proximo; e conhecendo uma boa parte do clero d'este concelho d'Oliveira do Hospital, não acho que possa quadrar-lhe o que d'elle se affirma: entretanto como o *Sr. Ermitão* entende o contrario, seja como quizer. Pela minha parte entendo que disse a verdade, e que apesar do muito conceito, que possa e deva dar-se ao tal sr., não resolvo, sem que a isso me levem factos, mudar de opinião.

Ao resto não me cumpre responder, porque o julgo desnecessario—nem eu sei, nem quero entreter polemicas, de que se não tira outro fructo, que não seja a discordia, porque tenho muito em que cuidar. Fiquemos n'isto.

Por hoje só isto, e para sempre.
Sou com estima de V. servo e am.° obgd.
Beira 23 de Setembro de 1863.
Um amante da verdade.

NOTICIARIO

Chrisma.—No sabbado chegou a Tentugal, indo de Portunhos, o Ex.mo Sr. Bispo Conde; sendo esperado fóra da villa por grande numero de cavalheiros e varios ecclesiasticos. S. Ex.ª foi hospedar-se no hospicio do convento do Carmo. As religiosas esmeraram-se, durante o tempo que o Ex.mo Prelado se demorou na villa, em mostrar o quanto folgavam com tão respeitavel visita.

No domingo, pelas 8 horas da manhã, dirigiu-se S. Ex.ª para a igreja do mesmo convento. Prégou o reverendo arcipreste de Arzede, mostrando aos fieis, n'uma eloquente oração, a utilidade que provinha do sacramento que iam receber.

O Ex.mo Sr. Bispo Conde administrou em seguida o sacramento da Confirmação a perto de 600 pessoas.

No fim deste acto religioso, sahiu S. Ex.ª do templo, e foi conduzido debaixo do pallio para o hospicio; sendo ahi cumprimentado por todos os cavalheiros da villa.

De tarde foi S. Ex.ª fazer a visita á igreja matriz, onde examinou as grandes obras, que se acham quasi concluidas, para a reforma do templo; o que se deve ao incançavel zelo do reverendo prior o sr. Manoel Caetano de Noronha, e de varios habitantes da localidade.

S. Ex.ª dignou-se aceitar o convite, que lhe fizera o sr. deputado Gavicho, e foi a noute passar algum tempo a casa deste cavalheiro, sendo tratado com as attenções devidas á sua alta cathegoria. Em casa do sr. Gavicho achavam-se todas as pessoas principaes de Tentugal.

Na segunda feira sahiu S. Ex.ª daquella villa em direcção a esta cidade, muito agradado pela distincta maneira como fora alli recebido.

Commemoração funebre.—Na quinta feira, 24 do corrente, 29.° anniversario do infausto fallecimento do Sr. D. Pedro IV, Duque de Bragança, mandou o sr. Governador Civil deste districto dizer uma missa na Sé Cathedral. Fez a guarda de honra a este acto religioso uma força do destacamento de infantaria 14, estacionado nesta cidade, e tocou a philarmonica *Boa União*.

Infanticidio.—Na segunda feira, na villa de Soure, por occasião da feira annual, uma mulher pernoutou em uma loja, e pela manhã foi-se embora. Por desconfianças que houve, procedeu-se a uma busca, e achou-se enterrada uma criança recemnascida, que a referida mulher tinha dado á luz naquella noute, e que ha todo o fundamento para julgar que foi barbaramente morta por ella.

Saude publica. — Dizem-nos de Monte Mór o Velho, que as doenças ainda alli continuam, andando quasi toda a gente com um semblante cadaverico. Alem das muitas pessoas que se estão tratando em suas casas, achavam-se no hospital, no dia 23 do corrente, 20 doentes.

Concurso.—Foi mandada pôr a concurso, pelo espaço de 60 dias, que principiará em 29 do corrente, a cadeira de instrucção primaria de Cantanhede.

Jubilação.—O sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva, lente cathedratico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi jubilado com o ordenado por inteiro.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 23.—Regularam os generos pelo seguinte preço:

Trigo tremez	660 a 680
Dito branco	630 a 660
Milho branco novo	470 a 480
Dito amarello novo	460 a 470
Dito branco velho	420 a 440
Dito amarello velho	420 a 430
Feijão vermelho	530 a 540
Dito branco marinha	500 a 520
Dito branco gallego	450 a 460
Dito rajado	480
Dito frade	400
Centeio	550
Cevada	310 a 320
Tremoços	380
Favas	500
Batatas	200 a 240

Caminho de ferro.— No *Diario de Lisboa* vem publicada a seguinte portaria, que tem em parte relação com algumas obras do caminho de ferro no districto de Coimbra:

«Constando a S. Magestade El-Rei por informação do fiscal da construcção dos caminhos de ferro de leste e norte, que a companhia real de caminhos de ferro portuguezes faz construir a estação do Fermozelhe, na linha do norte, no kilometro 31:700 em vez de o ser no kilometro 30:400 como fôra determinado pelas portarias de 8 de Julho de 1861 e 8 de Janeiro de 1862, e bem assim que a ponte sobre a valla de Arzilla está sendo construida com um só vão, em contravenção das portarias de 26 de Março, 18 de Abril e 23 de Maio do corrente anno: manda o mesmo augusto senhor reiterar á sobredita companhia o disposto em portaria de 4 de Julho ultimo, na qual lhe foi significado que aquellas obras não lhe seriam aceitas se não fossem executadas segundo os projectos approvados e em harmonia com as ordens do governo. Por esta occasião manda Sua Magestade declarar á mencionada companhia que, havendo na linha de leste algumas obras de alvenaria fendidas, deve ella providenciar convenientemente para que desappareçam aquelles defeitos por fórma que as ditas obras apresentem a conveniente solidez e a exploração se faça sem risco. Finalmente, cumpre que a empreza remetta quanto antes a este ministerio o projecto do viaducto, que está em construcção entre Villa Nova de Gaia e o Douro, a fim de ser competentemente examinado, na intelligencia de que aquella obra não será levada em conta á empreza, se o dito projecto não for approvado.

«Paço, em 21 de Setembro de 1863.— *Duque de Loulé*.—Para a companhia real de caminhos de ferro portuguezes.»

Orador.—O sr. bacharel Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, de Penacova, será o orador que no *Te-Deum* que a Ex.ma Camara do Porto manda cantar na sé, fará o discurso relativo ao nascimento do herdeiro da corôa.

Exames nos lyceus.—Nos primeiros cinco dias uteis do proximo mez de Outubro, haverá nos lyceus nacionaes de Coimbra, Lisboa e Porto, exames das disciplinas que constituem o curso geral dos lyceus para os alumnos pertencentes ao exercito e á armada.

Instrucção secundaria. — Vão ser providos, precedendo concurso de 60 dias, que principiou a 21 do corrente, perante os commissarios dos estudos de Coimbra, Lisboa e Porto, as cadeiras de mathematica elementar e de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos, em curso biennal, dos lyceus nacionaes de Aveiro, Castello Branco e Portalegre, com o ordenado de 350$000 réis annuaes.

Mercado da Regoa. — O jornal o *Douro* de 22 do corrente dá as seguintes noticias:

«Não nos enganámos no juizo que em tempo fizemos a respeito da presente novidade de vinhos. O tempo não póde ir melhor, e grande é o credito que a novidade tem adquirido.

A principio havia pouca animação, e alguns compradores que vieram ao Douro, quasi que fizeram persuadir a lavoura de que mui baixos seriam os preços para o vinho tinto. Isto fez com que alguns lavradores desanimassem bastante, principalmente os da margem esquerda do Douro, nos sitios de Ervedosa, Casaes, Rio Torto, etc.

Hoje as cousas, mudaram, e o vinho tinto tem uma soffrivel procura.

A animação cresce de dia para dia, e com ella o augmento dos preços.

Em Baixo-Corgo, nos sitios onde o vinho tinto se vendeu a principio por 25$000, 28$000 e 30$000 réis, tem-se vendido agora por 30$000 e 35$000 réis, havendo uma differença para mais bastante saliente.

Em Cima-Corgo acontece o mesmo.

Os vinhos tintos de superior qualidade têem-se vendido por 50$000 e 54$000 réis. Os immediatos em qualidade por 38$400 e 40$000 réis.

De aguardente tem-se effectuado algumas vendas da hespanhola por 184$000 réis, a dinheiro.

Nacional não apparece á venda.

A baga tem sido muito procurada para exportação, e conserva os preços de 1$700 e 1$800 réis a raza.

As guias estão em ser.»

Industria portugueza.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que os portuguezes residentes na Bahia conceberam o patriotico pensamento de organisar uma associação promotora da industria portugueza, e emprehenderam já alguns trabalhos preparatorios para a realisarem.

O capital d'esta associação é de 200:000$ réis.

Parece que a primeira cousa que fará a associação é estabelecer na Bahia um grande deposito de artefactos portuguezes, para o que se vão dirigir a todas as fabricas de Portugal, pedindo-lhes informações e amostras.

E' de crer que este pensamento dos nossos compatriotas residentes na Bahia seja abraçado por todos os portuguezes das outras cidades do Brazil, e, sendo assim, terá a industria nacional um valioso auxilio na nova associação.

Nada esquece aos nossos compatriotas para engrandecer a patria. Um dia organisa-se uma sociedade para derramar a instrucção popular e civilisar e illustrar os filhos do povo, n'outros formam-se commissões para promover donativos para a infancia desvalida, hoje projecta-se uma associação para abrir os mercados da America aos productos da industria nacional e promover os progressos e desenvolvimento das forças economicas do paiz, e ámanhã surgirá o amor da patria algum novo pensamento, grande e sublime como o sentimento que lhe dá origem.

O que se torna indispensavel é que o governo se empenhe em fazer um tractado de commercio com o Brazil, que já ha muito devera estar negociado, mesmo de preferencia ao do Japão, ou qualquer paiz com quem não temos as mesmas relações de familia que nos ligam com o Brazil.

Noticias d'Elvas.—A *Voz do Alemtejo* de 19 do corrente diz o seguinte:

«Por aqui já principiaram as vindimas. A novidade é geralmente boa e a qualidade excellente. O *oidium* que ha annos as atacou com bastante intensidade, quasi que tem desapparecido.

O preço informam-nos que deve regular por cada 15 kil. 240 rs. Os compradores é que estão firmados n'estes preços, porque os proprietarios exigem maior quantia.

A novidade da azeitona é por aqui muito inferior. Calcula-se para menos de metade á do anno preterito. O preço do azeite é hoje de 1$550 a 1$600 rs. o alqueire. Ha tendencia para nova subida em vista da futura colheita ser muito escassa por toda a parte, como nos asseveram os jornaes do paiz e mesmo os do estrangeiro. Algumas pessoas que têem deposito d'elle estão esperando nova subida para terem maiores lucros.»

Noticias de Angola. — Chegou o vapor «D. Pedro» da companhia União Mercantil.

A provincia d'Angola estava tranquilla.

O governador geral esperava poder restabelecer completamente a ordem e a tranquillidade sem gastar polvora ou bala.

O estado era muito animador para o commercio. Em Malange tinha affluido tanto marfim e tanta cera, que faltavam fazendas para a permutação.

Attentado. — No *Districto d'Aveiro* lê-se o seguinte:

«A' 1 ½ hora da madrugada de hontem (21) tentaram contra a vida do sr. Antonio Theodoro Ferreira Taborda, governador civil d'este districto, disparando dois tiros de bala sobre o palheiro que S. Ex.ª habita na praia da Costa Nova do Prado, onde está a banhos.

As balas atravessaram o palheiro na direcção da mesa que S. Ex.ª tem collocada na sala onde costuma escrever. Uma das balas, que era d'onça, atravessando dois barrotes cahiu já sem força proximo da mesa, e a outra atravessando o primeiro, segundo e terceiro tapamento passou alem do palheiro.

Não duvidamos que seria fatal este attentado, se felizmente S. Ex.ª não estivesse já recolhido no seu quarto.

As auctoridades judiciaes e administrativas estão procedendo ás necessarias investigações para descobrirem o criminoso.»

Noticias da côrte.—Na quinta feira foi recebido com todo o ceremonial no palacio da Ajuda, o ministro plenipotenciario e enviado extraordinario de El-Rei de Italia, o sr. marquez Carracciolo di Bella.

Estatistica de Angola.—No *Boletim Official* de Angola, n.° 27, vem annexo o mappa estatistico da povoação da provincia, referido ao dia 31 de Dezembro de 1861. Vemos por elle que os diversos districtos contem a povoação seguinte:

Districtos	Fogos	Povoação
Loanda	22:280	87:509
Golungo Alto	57:763	289:578
Benguella	13:007	50:596
Mossamedes	3:781	84:199
Ambriz	13:049	37:414
Total	109:880	559:296

Dos habitantes, são christãos	142:587
Gentios	293:112
O numero de mendigos é de	25:106
Os curandeiros são	1:771

Promenores.—Sobre o desastre que houve na ponte do caminho de ferro de leste em Santa Apolonia no dia 16 do corrente, dizem o seguinte de Lisboa ao *Jornal do Porto*:

«Tendo chegado hontem á tarde uma escuna ingleza com material para o caminho de ferro de leste, esta se collocou proximo da ponte de ferro em construcção no sitio denominado «Caes da força», proximo a Santa Apolonia.

«Para a descarga do material escolheram a ponte em construcção, sobre a qual collocaram um guindaste.

«Apenas tinham algumas peças em cima da ponte, sentiu-se que ella alluiu, e em seguida viram-na abater com tudo quanto tinha sobre si.

«Os tubos ficaram, mas o mais cahiu logo, com as sessenta pessoas, pouco mais ou menos, que alli se achavam. D'estes operarios uns dezoito ficaram contusos, alguns gravemente, que foram logo mandados para o hospital, e cinco até agora ainda se não sabe o fim que levaram. Mas, segundo todas as probabilidades, é de crer que fossem victimas, ficando esmagados. Os demais pouco padeceram, em consequencia de estarem um pouco affastados do local do sinistro.

«A escuna com o impulso foi logo para o largo, com pequena avaria no casco, e morrendo-lhe um tripulante.

«Eis em resumo o que pessoa fidedigna nos narrou, e que para nós merece todo o conceito pela sua imparcialidade.»

Roubo.—Na quinta feira da semana passada houve um roubo no palacio de Queluz. O *Jornal do Commercio* diz a este respeito o seguinte:

«Os malfeitores entraram pela quinta e deixaram cinco portas arrombadas no paço, assim como restos de velas de cebo, de que se tinham servido para se alumiarem.

Levaram a colcha da cama em que morreu S. M. I. o duque imperador D. Pedro IV, e as fronhas de bretanha.

A colcha é de damasco, bordada de prata.

Levaram mais umas jarras, que estavam no mesmo aposento, 3 resplandores pequenos de imagens, uma especie de concha de madrepérola com os instrumentos do martyrio de Jesus (ornato de capella), e outros objectos de pequeno valor.

N'uns gavetões estão guardados bastantes objectos preciosos, mas os ladrões não foram a elles e ficaram intactos.

Por ora, não ha indicios de quem sejam os criminosos.»

Furto.—Deu-se ha dias pela falta de alguns paramentos pertencentes a Sé de Lisboa, e já está preso o auctor do furto, que era um official de armador da mesma Sé patriarchal. O preso confessou o crime e que tinha vendido o ouro que poude tirar das franjas e galões dos paramentos que furtou. Avalia-se o furto em 1:300$000 reis.

Camisas para El-Rei.—O *Commercio de Lisboa* diz o seguinte:

«O dono do estabelecimento de camiseria da casa real, travessa de S. Nicolau n.° 109, teve hoje a complacencia de nos convidar a ver duas soberbas camisas feitas no seu estabelecimento para Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz I. Podemos afiançal-o, é impossivel levar mais longe a arte do bordado e da costura. São de finissimo linho as duas camisas, cujos peitilhos bordados apresentam em relevo um lindo debucho, feito a capricho, e trabalhado com todo o esmero e gosto. E' de uma perfeição inexcedivel todo o trabalho. As costuras mal se conhecem: são imperceptiveis as pontas, invisivel a saliencia costumada da bainha. Os punhos e collarinho, de forma boleada, são ornados de duas ordens de cordãosinho, o que produz um effeito prodigioso.

Encarando este mimoso trabalho vem a proposito uma interrogação.

Por que preço ficará uma obra d'estas? Ignoramos; o que sabemos é que o sr. Paulo Bruno afiança que ninguem é capaz de competir com elle na modicidade de preços.

O sr. Paulo Bruno tem nas suas officinas 500 mulheres a trabalhar em camisas. Por aqui se póde avaliar a importancia commercial d'este estabelecimento.»

Exposição agricola de Braga. —Segundo diz o *Progresso*, tem-se alli recebido bastantes caixões mandados de differentes terras, com productos muito variados para a exposição agricola.

Chegaram de Lisboa bandeiras, escudos e varios adornos para a exposição. As obras de carpintaria progridem com actividade.

Viagem a Badajoz. — Da viagem no caminho de ferro de Lisboa a Badajoz diz o *Conservador* o seguinte:

«Por especial acto de consideração pela imprensa, practicado pelo sr. Eusebio Page, ao qual o agradecemos, tivemos hontem occasião de percorrer toda a linha de leste na extensão de 281 kilometros ou 56 leguas, indo assistir á tourada na praça de Badajoz.

A viagem foi feita com toda a regularidade, não occorrendo durante ella acto algum desagradavel, e a continuação da linha desde o Crato até á fronteira, que ainda não haviamos percorrido, pareceu-nos estar nas melhores condições de segurança.

O comboio especial que partiu de Santa Apolonia ás 10 horas da noite de sabbado levava mais de 700 pessoas, e foi recebido em Badajoz com manifestas demonstrações de regosijo e alegria, sendo tratados os passageiros com a maior amisade e franqueza pelo povo da cidade hespanhola.

A excellente ponte da antiga *Pax Augusta*, que atravessa o formoso Guadiana na extensão de 620 metros, e que se crê edificação dos romanos, offerecia um bello aspecto na occasião em que os portuguezes e os hespanhoes, que os haviam alli vindo esperar, se misturavam e confundiam, saudando-se e travando muitas relações.

A cidade nada tem de notavel, á excepção da cidadella e dos fortes; mas apesar de pouco povoada, pois conta só 15:000 habitantes, é de muito movimento commercial e de bastante animação.

Ha alli mulheres muito graciosas e em grande numero, e optimos charutos.

A praça de touros é um immenso amphitheatro de cantaria com capacidade para mais de 6:000 pessoas.

Na corrida foram mortos 6 touros á espada, e estes deram cabo de 9 cavallos, um dos quaes andou na praça perto de 10 minutos, com os intestinos a arrastarem pela arena, e o cavalleiro no dorso, buscando picar o touro á vara larga! Houve touro ao qual o *espada* enterrou o ferro até aos copos tres e quatro vezes no cachaço sem o matar, e o *cachetero* embebeu a choupa na cabeça cinco e seis vezes.

A cada cavallo estripado, a cada touro morto, o povo, incluindo mulheres e crianças prorompia em phreneticos applausos!

Duas crianças de oito annos, um menino e uma menina, quando o povo estava inpaciente, porque o ultimo boi não offerecia o cachaço á espada do toureiro, começaram a bradar:

—«Caramba! Venga la media lua. Quiten las piernas al perro!

E veio apoz «meia lua» e as pernas foram cortados com applauso geral.

E todavia este povo é bom, generoso e hospitaleiro.

Um costume barbaro e selvagem inveterado ha longos annos, domina com um falso enthusiasmo os seus instinctos.

A civilisação ha de esclarecel-o.

Nós retiramos de Badajoz encantados da recepção, mas assombrados pelo barbaro espectaculo que observamos, saudosos das lindas badajozenses, e fartos de deliciosos charutos.»

Caminho de ferro a Braga. — No sabbado de tarde houve em uma das salas do paço municipal do Porto, uma reunião de varias pessoas, com o fim de promoverem a organisação de uma companhia para a construcção de um caminho de ferro, que seguindo do Porto pelo littoral até á Povoa de Varzim, siga d'alli, por Villa Nova de Famalicão a Guimarães e Braga.

Resolveu-se que a commissão promotora da reunião, reforçada com as pessoas que julgasse necessarias, ficasse encarregada de abrir a subscripção, e dos trabalhos convenientes.

A commissão promotora compõe-se dos srs. Domingos Pinto de Faria, Antonio da Silva Moreira, Antonio Joaquim de Andrade Villares, Alberto de Sousa Neves e Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

Perda para as lettras. — Diz o *Conservador*, que mais um moço escriptor em cujo talento, provado em bastantes composições de differentes generos de litteratura amena, transluziam bem fundadas esperanças, deixou de existir.

Foi o sr. Rodrigo Paganino, mancebo de apenas 28 annos de idade, que se finou na quarta feira á noite, n'uma casa para onde fôra buscar alivio á sua prolongada doença, em Carnide.

Como o corpo se decompozesse com extraordinaria rapidez, o enterro fez-se hoje de tarde com grande precipitação, sem que a consternada familia do infeliz mancebo lhe désse lugar a fazer os convites do estylo.

Repousa pois hoje no cemiterio do Alto de S. João o cadaver do infeliz auctor dos *Contos do tio Joaquim*, de *Fernando*, e de tantas outras composições de distincto merito, que o tornaram admirado, e estimado.

Rodrigo Paganino era um espirito fugaz, e ardente, um talento esclarecido e trabalhador. A sua penna era incansavel, e ora se exercitava no romance, ora no drama, ora na critica, ora na politica.

Nós que tão de perto apreciámos o seu merecimento e as suas qualidades, aqui lhe consignamos um singello pleito de saudade profunda.

Noticia lyrica. — Diz um jornal de Lisboa, que está em ensaios no theatro de S. Carlos, a opera *Norma*, com que ha de ser inaugurada a epoca lyrica de 1863 a 1864.

N'esta opera estreiar-se-hão a prima-donna Galetti, o tenor Caponi e o baixo Medini: não sabemos o nome da dama, que ha de desempenhar a parte de Adalgira.

São artistas inteiramente novos para o publico.

Os córos ensaiam tambem a opera *Guilherme Tell*, que ha de ser posta em scena pouco depois da abertura do theatro, com scenario e vestuario novos.

Porto suspeito. — O conselho de saude declara suspeito de cholera o porto de Pernambuco.

Associação commercial do Porto. — Diz o *Diario Mercantil* que a Direcção da Associação Commercial do Porto, em sessão que hontem teve, conferiu por unanimidade, e com louvor, aos srs. João José dos Reis, e Rodrigo Pereira Felicio, respeitaveis commerciantes e capitalistas do Rio de Janeiro, os diplomas de socios honorarios da mesma Associação.

E' uma deliberação, que muito a honra, e muito deve lisongear os illustres cavalheiros agraciados. Com ella e com elles nos congratulamos; com ella, porque pratica um acto, que não pode deixar d'agradar a todos os commerciantes portuenses, de quem a Associação é a legal representante,—com elles, porque receberam uma honra, que tem sido raro concedida, e que lhes deve ser tanto mais grata quanto vem d'uma classe, a que, posto que em terra estranha, pertencem, e pertencem com tanta distincção.

Os srs. João José dos Reis e Rodrigo Pereira Felicio tem mostrado desde que chegaram do Rio, onde occupam uma brilhante posição, não se haverem esquecido da patria, em que nasceram, e que se ha para elles uma outra patria, adoptiva, foi aqui onde primeiro viram a luz do dia.

Em breve estão a deixar-nos—em breve regressam ao Brazil, em cuja capital vão installar a direcção do novo banco Brazileiro e Portuguez, que elles d'accordo com firmas inglezas de primeira classe fundaram ultimamente em Londres, prestando d'esta fórma mais um importante serviço ás relações commerciaes entre as tres nações.

Levem pois tão dignos portuguezes testemunho tão valioso do apreço, em que os tem a praça do Porto. Levem mais essa prova de affeição, que os portuenses sentem pelos commerciantes da praça do Rio de Janeiro.

Brasilian and Portuguese Bank. — O Conselho Director da caixa filial do Brasilian and Portuguese Bank no Porto, está formado da seguinte maneira:

Presidente—Visconde de Pereira Machado
Barão de Nova Cintra
Francisco Pinto Bessa
R. H. Noble.

Emilia das Neves na Corunha. — Diz o *Braz Tisana*, que em a noite de 19 do corrente, a nossa grande actriz a sr.ª Emilia das Neves, levou á scena no theatro da Corunha, a tragedia *Judith*, que alli causou grande enthusiasmo. Damos em seguida a apreciação que fizeram dous jornaes da localidade.

Da *Illustracion de la Coruñha:*

«Coube-nos pela segunda vez a satisfação de applaudir o inspirado talento da sr.ª Neves, d'essa bella joia do theatro portuguez. Na *Judith* desempenhou o interessante papel da heroina do povo judaico, e nas suas difficeis situações realçou o typo, fazendo-o ainda maior do que o poeta o concebera. Esteve inimitavel na scena em que forma o projecto de livrar o seu povo do seu mais terrivel inimigo, de Holofernes: as suas palavras chegavam aos nossos ouvidos impregnadas de fogo sagrado, que animava os heroes do povo de Israel, e a sua attitude sublime, fazia-nos vêr a viva personificação da bella matrona, que as escripturas exaltam, os poetas cantam e os seculos admiram.

«Quem não applaude quando a Neves declama? O publico corunhez, cem e cem vezes a cubriu de bravos e palmas n'essa noite, e o seu tributo de admiração foi uma offerenda digna da que, sempre na scena é grande pelo seu merito.

«As outras partes da companhia contribuiram, pelo seu esmero nos respectivos papeis, para o brilhante exito que teve esta nunca esquecida representação.

«Sentimos que a concorrencia não fosse tão numerosa, como era de esperar; porém attribuimos isto a estarem muitas familias, que costumam concorrer ao theatro, disfructando as delicias do campo.»

—O *Avisador*, diz tambem o seguinte:

«No sabbado, subiu á scena o drama biblico *Judith*, em que tanto brilha a eminente tragica Ristori. Parecia uma temeridade que uma actriz, para nós desconhecida, se atrevesse a apresentar-se com o mesmo papel no mesmo Colliseu, porém a experiencia provou-nos que Emilia das Neves é digna emula de Adelaide Ristori.

«E' preciso ter em conta a differença de escholas de declamação para poder julgar, para poder apreciar o merito de uma companhia italiana, portugueza e até franceza, apesar de que o theatro de alem de Pyrineus se approxima mais do nosso que nenhum outro. Em presença d'isto pois não cabe a menor duvida que dissemos uma grande verdade consignando que Emilia das Neves é digna emula da marqueza Capranica del Grillo.

«Tres vezes foi chamada Emilia das Neves ao proscenio, cobrindo-a de todas as vezes vastas salvas de applausos, foi uma ovação tão espontanea, tão unanime como merecida.

«O actor encarregado do papel de Holofernes, caracterisou com a maior propriedade o terrivel general assyrio, e o resto da companhia, trabalhando com toda a consciencia, não fez desmerecer o conjunto da obra.

«Os trajes luxuosos e proprios, a verdade historica, guiou as tesouras do alfaiate.»

Fallecimento. — Morreu em Madrid o sr. D. Pedro Calvo Ascensio, director do periodico a *Iberia* e advogado constante dos principios constitucionaes. Foi uma grande perda para o partido liberal de Hespanha.

Outro. — No Porto falleceu o sr. Angelo Alba, emprezario do theatro lyrico da mesma cidade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Vienna 16— Na camara dos deputados deu-se leitura a uma communicação do tribunal de Lemberg, relativa á prisão do deputado Rogawski, accusado do crime d'alta traição. Este pede que a camara o ouça.

Carcovia 16—As noticias da Polonia dão conta de tres novos combates vantajosos para os polacos. O governo nacional decretou a formação de novos destacamentos.

Londres 16—Noticias de Nova-York de 7 dizem que continuava o bombardeamento dos fortes Sumter, Wagner e Moultrie em frente de Charleston.

Toda a parte oriental do Tennessee, excepto os arredores de Chattanoga, foi evacuada pelos confederados.

O governador do Estado do Kentucky oppõe-se a que se armem os negros.

Paris 16— O duque de Montebello não sahiu de S. Petersburgo senão depois de alli ter chegado o imperador Alexandre.

O jornal *La Nation* infere que as negociações relativas á Polonia tomarão novo rumo.

Turin, 17.—Declaram-se inexactos os boatos de ter posto o ministro da fazenda em circulação letras do thesouro. As letras excedem apenas cem milhões, quantidade inferior á auctorisada por lei.

Cracovia, 17.—O *Czas* pede para a Polonia o reconhecimento pelos governos como potencia belligerante, pondo como rasão sufficiente a crueldade dos russos.

Paris, 17, (á noute).— Noticias do Haiti, (sem data), annunciam que o presidente daquella republica, Geffrard, está resolvido a perseguir com rigor qualquer conspiração contra S. Domingos e a todo o que a favoreça no territorio da republica. Assim o annunciou e principiou a levar a effeito, mandando prender a todos os emigrados dominicanos que tem apparecido nas fronteiras.

Vienna, (sem data).—A camara mandou pôr em liberdade o deputado Rogawski.

Breslau 18—Os insurgentes bateram-se com vantagem em Latomyr. Houve um combate perto de Lask, cujo resultado ainda se não sabe; mas os russos pediram reforços. O chefe da policia russa Baranowski foi assassinado em Varsovia.

Vienna 18.—A camara dos deputados pronunciou a liberdade de Rogawski. O ministro da justiça deu ordem telegraphica para o libertarem.

Pariz 18.—Drouyn de Lhuys recebeu solemnemente os embaixadores annamitas.

Pariz 20.— O *Moniteur* publica hoje a resposta do principe Gortschakoff á nota franceza. E' identica á enviada á Inglaterra, e acrescenta que nunca o governo russo admittirá discussão acerca das antigas provincias polacas, que estejam fora das estipulações de 1815.

Tambem se publicou o memorandum que vai unido ao despacho

O general Forey permanecerá no Mexico.

Nova-York 11.—A artilheria federal domina completamente a cidade de Charleston. Os confederados evacuaram Morrisson. O bombardeamento continua.

Varsovia 17—Seis bombas-Orsini foram lançadas na carruagem do general Berg, porem não o feriram. Os assassinos não foram descobertos.

A Russia ordenou a destruição das florestas nos dous lados do caminho de ferro de Varsovia a Vienna.

Franciort 31—O principe Maximiliano aceita definitivamente o throno do Mexico.

Nova-York 12— A tentativa dos federaes para occupar o forte Sumpter foi repellida.

S. Petersburgo 21—O czar e o rei Jorge da Grecia chegaram a S. Petersburgo.

Paris, 22.— A inserção no *Moniteur* do memorandum relativo á Polonia, é considerada como um primeiro passo para o reconhecimento dos polacos como belligerantes.

O telegrapho tem estado interrompido.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

1 PEDE-SE aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

2 NO DIA 21 do corrente, perdeu-se desde o sitio dos Oleiros, desta cidade, até á barraca do sr. Antonio Manoel Pereira, na margem direita do Mondego, uma burra, parda, e que tem uma cria, femea, de 15 dias, que ficou em casa de sua dona em Lavarrabos. Pede-se a quem achasse a dita burra, que a faça entregar em Lavarrabos, a Ignacia Diniz, viuva, a qual dará alviçaras.

CASA DE PASTO

3 MANOEL BIGAS, participa ao publico, que no dia 22 abriu a sua nova casa de pasto na rua Larga, n.º 3, a qual offerece todas as commodidades, aceio, e barateza.

A QUEM CONVIER

4 HERCULANO PINTO, estudante do 5.º anno Juridico, Professor do Collegio de S. Bento, competentemente habilitado, lecciona Instrucção Primaria, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, na sua casa da rua de S. João, n.º 7.

ATTENÇÃO

5 TRASPASSA-SE o estabelecimento de louças, e cristaes, que ha nesta cidade ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, n.º 18. Quem o pretender póde dirigir-se ao mesmo estabelecimento, para tractar do seu ajuste.

PUBLICAÇÃO

6 COMPENDIO de philosophia racional, contendo a psychologia empirica, a ideologia, a grammatica geral e a logica— por M. Pinheiro d'Almeida e Azevedo, professor no seminario de Braga, e socio correspondente da academia das sciencias.

Vende-se nesta cidade, na loja do sr. José de Mesquita.—Preço 1$000 reis.

LOTERIA

8.000:000

EXTRACÇÃO EM 28 DE SETEMBRO

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 5$000 reis, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de 720 até 30 reis.

AGRADECIMENTO

8 CALISTO ANDRÉ SOARES PINTO, e sua mulher D. Candida Innocencia d'Almeida Pinto, vêem por este modo agradecer a todas as pessoas, que tomaram parte no sentimento pela doença e fallecimento de seu filho, e que acompanharam os seus restos mortaes até á ultima morada. Igualmente agradecem aos reverendos sacerdotes, que briosamente assistiram a este acto, e áquelles dos seus amigos que se prestaram a cantar e tocar o *Laudate* na igreja de Santa Cruz; assim como ás mais pessoas que se dignaram tratar dos arranjos do funeral. A todos se confessam profundamente reconhecidos.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense
Rua das Figueirinhas, n.º 2.

NUMERO 1009 — TERÇA FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE SETEMBRO

Pelas 4 horas da tarde de hoje, recebemos a seguinte noticia telegraphica:

Sua Magestade a Rainha acaba de dar á luz um principe, com feliz successo, pela uma hora e meia da tarde.

Com esta noticia folgarão todos os liberaes, e todos os portuguezes.

E' nascido o herdeiro do throno de Portugal; o bisneto do rei-soldado, e do magnanimo Carlos Alberto; o neto da virtuosa rainha, a sr.ª D. Maria da Gloria, e do heroico libertador da Italia, Victor Manoel.

Saudamos este fausto acontecimento, que nos traz a esperança de se firmar a dynastia liberal, que reina entre nós. Saudamol-o ainda, como penhor da felicidade domestica de dois esposos, que se amam com o enthusiasmo de mancebos.

A nação, que vê neste facto um jubilo para a casa de Bragança, e um esteio para a liberdade, applaude o nascimento do joven principe, a quem está destinada a corôa de D. Affonso, e faz os mais sinceros votos pelo restabelecimento da mãe, a sr.ª D. Maria Pia de Saboya.

Demos graças ao Altissimo, pela alegria, que espalhou no palacio dos nossos reis, e em toda a nação portugueza.

EXPOSTOS.

VI.

A nossa ausencia de Coimbra, e não falta de consideração pelo illustre auctor do communicado sobre expostos, inserto em o n.º 60 da *Liberdade*, impediu que até hoje lhe respondessemos. Vamos cumprir este dever.

Está a divergencia apenas no seguinte:

Deve a exposição ser elevada á cathegoria de crime?

Para responder á pergunta, basta recordar os principios que temos apresentado. A exposição em direito natural é sempre um crime. Neste ponto estamos ambos concordes. Quando a gravidez não fôr publica, ninguem quer arrastar para as praças a honra das mulheres, e a paz das familias. Tambem ambos concordamos neste ponto.

Mas quando a gravidez se mostrar aos olhos da sociedade, não tem esta obrigação de respeitar o pudor, que já desappareceu; e ambos concordámos, em que deve ser prohibida civilmente a exposição.

Pois se a prohibimos civilmente, exceptuando a outra, porque havemos de exemptar todas da penalidade?

O receio dos maus tractos aos recemnascidos será motivo, para tolerar assim liberrima a exposição?

Não nos parece. Se o regulamento para a prohibição indirecta, que o illustre auctor do communicado confeccionou, e nós adoptamos como transição, em quanto se não revoga o art. 345 do Cod. Penal, tiver de ser executado, ahi estão nas mães que lhe desobedecerem, os mesmos perigos para os infantes. Qual será a pena imposta ás desobedientes, quando mulheres publicas ou pobres? A prisão correcional? Lá vai tambem a criança, com a mãe para dentro de grades, sujeita aos mesmos perigos, que póde ter pela prohibição directa!

Ninguem quer elevar a gravidez á cathegoria de crime. Era um absurdo. Seria preciso elevar tambem o comcubinato, e qualquer ajuntamento illicito de homem e mulher. Os instinctos não pódem combater-se, pondo-os na classe de crimes.

Mas a exposição proveniente de gravidez publica é outra coisa. A sociedade póde, até para prevenção do aborto e do infanticidio, arrolar as mulheres, que não encobrirem essa sua fraqueza; revogado por tanto o art.º 345 do Codigo Penal, porque as não ha de obrigar a criar os filhos? Qual é a conveniencia social que se oppõe? Qual é o principio, que por este modo se transgride, e que se deva respeitar? Dissemos já n'um dos artigos antecedentes, que esta questão era muito complexa; e d'aqui provinha no estado actual da civilisação, não se encontrar a formula geral que dê a completa solução do problema.

E' facil estabelecer um principio, e deduzir-lhe as consequencias; mas então nada mais simples do que resolver este objecto. Amplissima liberdade de exposição, a roda aberta para todos os infantes, o *laissez faire, laissez passer* da escola moderna; ou a maxima restricção, o pudor e a honra offendidos, o espião a devassar as familias, as rodas fechadas, os infanticidios e os abortos aos milhares!

Mas o distincto escriptor da *Liberdade* não quer isto. O illustre auctor do communicado quer o mal das exposições remediado; e por tanto ha de convir que nenhum dos dois systemas serve exclusivamente.

Resumindo:

Aceitamos o seu bem elaborado regulamento, para já, em quanto não fôr, como deve ser, revogado o art.º 345 do Codigo Penal. Queremos depois prohibidas civilmente, como ainda estão, e criminalmente, como pensamos conveniente serem, as exposições dos filhos illegitimos de mulheres, que publica e escandalosamente mostrarem a gravidez.

Segundo ouvimos e já alguns jornaes da localidade annunciaram, reuniu-se um dos dias passados o conselho dos decanos, convocado pelo sr. reitor da Universidade, para deliberar sobre os festejos, com que esta corporação devia celebrar o fausto nascimento do principe real, com que a providencia divina approuve felicitar estes reinos.

Ouvimos que alli se decidira que se praticasse o mesmo que a Universidade fizera por occasião do nascimento do principe real o sr. D. Pedro, isto é que houvesse vesperas cantadas, missa solemne e sermão, procissão de tarde no pateo da Universidade e oração latina na sala.

Parece que em virtude desta deliberação, já se distribuiram aquelles diversos papeis para a funcção ter lugar logo que chegasse a desejada noticia do nascimento real.

Se tudo isto é verdade, como temos rasão para acreditar, maravilha-nos que tão de leve se proceda em objecto grave, e que assim se usurpem as attribuições do claustro pleno da Universidade, e se invertam todos os estylos e praticas academicas, quando por outra parte se declara, que se quer que se observe o que se praticara em occasiões semilhantes!

Todos sabem, e melhor que todos o sr. reitor, porque é hoje um dos lentes mais antigos da Universidade; que a designação das solemnidades reaes por parte da Universidade, e a eleição dos oradores, e das deputações, pertence exclusivamente ao claustro, não só por antiga e constante pratica; mas porque é expresso nos antigos estatutos, que neste e n'outros pontos são lei vigente pela carta regia de 5 de Novembro de 1779. E não se apresentará um unico exemplo de terem sido taes solemnidades reguladas ou determinadas pelo conselho dos decanos por auctoridade propria.

Tambem nunca as funcções de acção de graças, se fizeram nos dias destinados para os festejos geraes; mas só quando os oradores estavam promptos, porque uma oração digna de uma Universidade, e que tem de ser impressa, não se improvisa; e occasiões houve em que por muitos mezes se esperou até pelo restabelecimento da saude de um dos oradores eleitos pelo claustro.

Tambem a eleição dos oradores não é inteiramente arbitraria. A oração evangelica competia sempre a um lente de theologia, começando pelo lente de prima, e correndo successivamente pelos immediatos. A oração latina seguia por turno as outras faculdades. Foi assim que o dr. José Pedro da Costa, lente de prima de leis, recitou a oração da acclamação d'el-rei o sr. D. João VI; Joaquim Navarro, lente de prima de medicina, a das exequias da sr.ª D. Maria I; o dr. Antonio Honorato, a das exequias da sr.ª D. Carlota Joaquina; e o dr. Bandeira, as da sr.ª D. Maria II.

Tambem quanto aos festejos, não nos parece que a Universidade deva conservar invariavelmente as antigas praticas de sermão, missa cantada e vesperas. Até 1837, esta solemnidade fazia-se no convento de Santa Clara, onde a Universidade ia em prestito; em 1837 já se prescindiu do prestito, e a funcção fez-se na capella da Universidade. Hoje que até na sé patriarchal, a funcção da côrte se limita a um solemne *Te-Deum*, não vemos rasão para fazer mais que isto, e para seguir as praticas da época, em que a Universidade era uma corporação meia ecclesiastica.

Além disso esta funcção não póde ser feita senão a expensas dos lentes, e não da dotação universitaria, que não póde distrahir-se para despezas não auctorisadas em lei, como estas o não são.

E nem isto é novo; porque as exequias da sr.ª D. Maria II e do sr. D. Pedro V, já por este motivo foram feitas por subscripção do corpo cathedratico, reconhecendo-se então que taes despezas não podiam sahir do cofre academico.

Estamos bem certos que todo o corpo cathedratico concorrerá com a melhor vontade, para solemnisar um tão fausto acontecimento, como o do nascimento do augusto herdeiro do throno portuguez; mas crêmos que seria obra mais meritoria e não menos digna, que limitando-se a funcção de igreja a um solemne *Te-Deum*, o corpo cathedratico concorresse para auxiliar a sociedade philantropico-academica, que tantos serviços presta aos alumnos desvalidos, ou para algum outro acto de beneficencia, que assignalasse de um modo duradouro o venturoso natalicio do primogenito dos nossos reis.

* * *

Como nenhum homem liberal *é forçado*, em presença d'uma fabula, a explicar ás meninas da sua familia, as fragilidades d'uma dama do paço dos nossos reis, seria indelicadeza insistir com o nosso collega da *Gazeta de Portugal*, commentando mais as palavras, que escreveu em o n.º 225 do seu jornal.

No que respeita porem á politica, é que não podemos deixar de escrever ainda duas linhas.

A *Gazeta* havia-se agastado comnosco, por termos citado um facto publico do seu director, que o não deslustrava em coisa alguma—a sua entrada no centro regenerador. Agora para nos responder, cita os seus escriptos de ha vinte e cinco annos, e diz-nos que elle se conservou sempre, desligado dos partidos politicos do paiz!

Ainda bem, que a liberdade fez isto! Já não é falta alludir aos actos do director da *Gazeta de Portugal*.

Julgavamos que pertencer ao centro director da opposição, era estar ligado com esta, e desejar a queda do governo. Vemos porem que não; assim como vemos igualmente, que o illustre ex-redactor do *Arauto*, quando defendia a situação de 1852, *não estava casado* com ella; era já socio livre, não da opposição, mas do ministerio Rogrido-Fontes, cujos actos tão calorosamente defendeu!

Pois solteiro, casado, ou viuvo, é sempre muito bem vinda a coadjuvação do nosso illustrado collega. Se está ainda solteiro, apesar dos seus amores com a regeneração, tome estado, e tome-o breve, que a dama offerece-se-lhe prasenteira.

A *Gazeta* havia escripto em o n.º 240:

«Desde o principio disse (a *Gazeta*) que «era alliada *de todos os opposicionistas*...»

Agora diz:

«Militamos na opposição, quando ella vai «pelo caminho que nos parece bom; separa«mo-nos quando não approvamos a sua direc«ção, e voltamos a ajudal-a, quando por ella «estiver a rasão e a justiça.»

E n'outro lugar do mesmo artigo: «.... e «para os quaes (os poucos amigos politicos da «*Gazeta*) a primeira lei é não aspirar, senão «a que o paiz seja bem governado, *quer o* «*dirijam os historicos*, quer o guiem os re«generadores, quer o administrem os cartis«tas.»

Pondo de parte a contradicção que parece haver, entre ser alliado *de todos os opposicionistas*, e a esperança que transluz agora das palavras da *Gazeta*, de poderem ainda os *historicos* governar bem o paiz, encontramos neste trecho o que é preciso para definir *lealdade partidaria*, como nos pede o nosso collega.

Em politica depois de certos actos, como os que praticou o actual ministerio, não pode haver regeneração. A queda immediata é a unica redempção possivel. Para conseguir este fim, é que se formam os centros directores dos partidos da opposição; e a *lealdade partidaria* consiste, em acompanhar a cruzada sem tergiversações, prescindindo por vezes do voto individual, e seguindo a maioria do partido. O collega sabe tão bem esta theoria, que a tem seguido com lealdade; e nem podemos suppôr, que alguma falta de consideração o desviasse desta senda, quando é certo que até aos adversarios e inimigos poupa a respeita.

Permitta-nos por tanto ainda o nosso presado collega, lhe continuemos a chamar amigo

politico, porque as ideias que representa a *Gazeta* são as do partido progressista, a que nós tambem temos a honra de pertencer.

ANARCHIA EM AVEIRO.

Foram disparados uns tiros sobre o palheiro, em que na Costa Nova do Prado, se acha residindo o sr. Governador Civil de Aveiro.

A imprensa deu logo rebate; e as auctoridades começaram as competentes investigações.

Tem acontecido, porem, taes peripecias nesta asafama dos funccionarios administrativos, que é opinião geral n'aquelle districto, não haver sido o proprio Governador Civil estranho ao facto dos tiros, que julgam preparado d'antemão, para se exercerem vinganças politicas.

Seja como for, o que nos cumpre registar é a anarchia que lavra por aquella parte do paiz, onde a lei é calcada aos pés, com as innumeras visitas domiciliarias, ordenadas arbitrariamente nas casas das familias, que se acham a banhos n'aquella costa; e onde o sr. Taborda faz o ridiculo papel, de andar a provocar os seus adversarios, e a desprestigiar a auctoridade, dando-se em pasto á hilaridade publica.

Ha muito que no districto d'Aveiro não ha paz, por culpa do sr. Governador Civil, que traz tudo enredado, com o seu genio exquisito e turbulento. Ao governo cumpria atalhar a tempo as consequencias desta anarchia mansa, que mais tarde póde transformar-se n'outra bem perigosa; não o fez, porem, e conservando aquelle funccionario contra vontade dos povos, é responsavel pelo que possa vir a acontecer.

O facto dos tiros, se não foram de combinação com o Governador Civil, merece ser punido com a lei na mão; se o foram revela uma tal perversidade, que nos custa realmente a conceber. As investigações ulteriores, mas feitas com as formulas do systema, hão de descubrir este mysterio. E em todo caso, se houvesse governo do paiz, já ha muito não estaria alli o sr. Taborda affrontando a opinião, e não se teria dado o facto, ainda suppondo a hypothese mais favoravel para aquelle funccionario.

Não pedimos providencias a quem não póde, nem sabe dal-as. Não temos governo; a menos que não demos este nome, aos fautores da anarchia. Começaram com ella; alimentaram-na, e protegeram-na; hão de morrer abraçados a ella.

Ao ministerio da anarchia não se pedem providencias para a debellar. Registam-se os acontecimentos em face do paiz, que é só quem póde remediar as faltas dos governantes.

A' opposição do districto d'Aveiro pedimos toda prudencia e circumspecção. A verdade apparece sempre mais cedo ou mais tarde.

N'uma correspondencia, dirigida desta cidade ao *Braz Tisana*, continua-se a censurar a direcção da Assembleia Figueirense, nos termos mais desabridos, pelo facto que se deu com o artista desta cidade, o sr. Antonio Francisco Barata.

Não temos querido de proposito entrar na questão, que deu origem a estes desforços mesquinhos, e improprios da imprensa. Para nós o sr. Barata tem um grande merecimento; é haver-se elevado por si, pelos seus esforços e pelo estudo, a ponto de ser vantajosamente conhecido. E os cavalheiros que dirigem a Assembleia da Figueira tem desenvolvido um zelo infatigavel, na administração daquella casa, e são muito dignos da estima publica.

Mas por mais justificados, que fossem os reparos do sr. Barata, na carta que publicou em os jornaes, de que ninguem se queixou, por ser escripta com toda a decencia, não lucra a sua causa com estas defezas officiosas, como aquella a que alludimos, e que se alguem fizesse ao sr. Barata a injustiça de a suppôr escripta pela sua penna, ou inspirada pelo seu desafogo, serviria apenas de justificar a exclusão imaginaria, de que o illustre artista se queixou.

Aquillo não se escreve. Aquillo está abaixo de tudo. Aquillo é contraproducente. Pois é preciso insultar os directores d'uma assembleia, alludindo tão desfavoravelmente á sua vida privada, e não respeitando até as cinzas dos mortos, só porque eram parentes daquelles cavalheiros?

Para que é trazer á arena da imprensa, rebaixando-a com estas miserias, a pessoa do sr. José de Mello Gouveia, morto ha mais de 18 annos? Que terão as cinzas do defuncto, com o cumprimento do regulamento da Assembleia Figueirense.

Custa-nos vêr descer tão abaixo os defensores d'uma causa, que não precisava de invocar estas miserias para se sustentar; e ai d'ella, se apenas por tal lado tivesse defeza.

Ora ahi vai um documento muito honroso, que a direcção da Assembleia Figueirense nos remetteu, e pelo qual se vê a sympathia, de que geralmente gosam os cavalheiros aggredidos. Noventa e nove socios daquella casa attestam o bom serviço dos directores, e solemnemente protestam contra os aleives, calumnias, e insultos, que o *Commercio de Coimbra*, e o *Braz Tisana*, publicaram em correspondencia, contra os srs. Antonio de Mello, e Bernardino Ferraz.

Srs. redactores e amigos.—Não póde servos desconhecida a diatribe com que, sob a epigraphe—*Desaffronta*—o *Commercio de Coimbra* publicou em o seu n.° 301 uma correspondencia anonyma desta villa, na qual somos violentamente aggredidos, como directores da Assembleia Figueirense.

Não duvidáramos responder-lhe, e a justificação fôra facil e plena; mas duas rasões, entre outras, nos demovem desse intento.

As injurias, e, ainda sobre isto, os termos descortezes, com que somos arguidos, merecem inteiro desprezo. Responder com educação e cavalheirismo a quem em suas invectivas parece não ter nem uma, nem outra, fôra indesculpavel excesso de humildade: responder-lhe na mesma phrase da correspondencia, aviltar-nos-hia; não queremos para nós a gloria que seu auctor parece tanto presar de entremear os seus escriptos com expressões daquelle jaez. Por outro lado a correspondencia vem anonyma; e com quanto a manta das *tres estrellinhas* com que o seu auctor já em outras façanhas de natureza igual se tem envolvido, para mais affoita e traiçoeiramente disparar seus golpes, seja de muito usada, tão transparente, que o deixa á vista de todos, doer-nos-hia de dar justificação a quem tão receoso se mostra de apparecer a publico.

Declarando o seu nome, seja o nosso adversario franco e leal nas suas arguições; em vez de esconder-se com arma, que só usam traidores: venha de cara descoberta, dizer-nos as nossas faltas, procuraremos com franqueza e lealdade resolver-lhe os escrupulos ou aproveitar-lhe os conselhos que nos dér, já que não pode ou não quer ajudar-nos no pesado encargo, para o qual tão indignos nos julga.

A carta junta, que pedimos a vv. queiram publicar, assignada por muitos cavalheiros desta terra, e por quasi todos os socios effectivos desta Assembleia, e a maneira como o *Figueirense* repelliu as injurias que nos foram dirigidas, é o mais formal desmentido de quanto se nos assaca na referida correspondencia, e em outras de igual theor, publicadas em outros jornaes. Descançados em nossa consciencia, porque nos parece não ter offendido os interesses da Associação, cuja direcção nos está commettida, nem ter desmerecido do bom conceito das pessoas que frequentam esta casa—aquella carta respeitavel pelas pessoas que a assignam, e pela espontaneidade com que vieram desaffrontar-nos de immerecidas arguições, é o mais seguro testimunho da honra com que nos presamos de proceder: de outro não carecemos.

Somos com a devida consideração

De vv. attentos veneradores e criados,

Antonio Maria de Mello
Bernardino Teixeira de Araujo da Silva Ferraz
Manoel Costa e Silva
João dos Santos Pereira Jardim
José Joaquim dos Santos.

Illustrissimos senhores. — Os abaixo assignados, socios da Assembleia Figueirense, viram com assombro as correspondencias insertas no *Commercio de Coimbra*, n.° 301, e *Braz Tisana*, n.° 214, nas quaes se aggridem em termos desabridos e inconvenientes dois dos srs. directores; e como nas mesmas se faz referencia de adhesão dos ditos socios, julgam do seu dever repellir similhantes termos, intimamente convencidos, como estão, dos serviços que a actual Direcção tem prestado, em presença de tantas difficuldades com que tem luctado.

Os abaixo assignados enviam, pois, a ss. s.as este testimunho de seu desgosto por tal acontecimento, podendo v. s.as fazer uso desta carta como melhor entenderem.

Figueira, 22 de Setembro de 1863. — Illm.os srs. Directores da Assembleia Figueirense.

(Seguem-se 99 assignaturas.)

CORRESPONDENCIA

GRANDE ESCANDALO NA FIGUEIRA

Vamos noticiar ao publico um facto altamente escandaloso, e até criminoso, que não pode deixar d'excitar a indignação dos homens decentes: é o seguinte:

Existe na rua da Cerca desta villa, junto ao extincto convento de S. Francisco, uma pedreira, que a camara municipal transacta, abriu e começou a explorar, tirando d'ella uma boa quantidade de pedra, parte da qual foi empregada nas calçadas da villa e outra parte ficou destinada para o projectado edificio dos paços do concelho e outras obras do municipio. E'sta pedreira, situada no centro da villa, abundante d'excellente pedra, e de facil, e pouco dispendiosa exploração, é d'absoluta necessidade, e de summa importancia para o municipio, não só porque proximo d'ella estão não menos de oito ruas no Valle, que entroncam com a dita rua da Cêrca, e tanto esta como aquellas todas por calçar, e para as quaes a pedra da dita pedreira é absolutamente precisa, e fica por diminuto preço, mas tambem para as obras, que a camara tem a fazer dentro e nas circumvisinhanças da villa: não tem a camara outra mais commoda, sendo na falta d'ella preciso mandar vir de fóra a pedra por avultado preço e gastar seguramente a maior, não menos de cento e sessenta, ou cento e setenta reis por carrada.

Porem ha dois mezes pouco mais ou menos, que o sr. João José da Costa, actual presidente da camara municipal tem extrahido, e anda extrahindo enorme quantidade de pedra na dida pedreira, e todos, ou quasi todos os dias é conduzida em numerosos carros, a mandado do sr. Costa para uma fazenda, que elle e sua familia possuem no sitio da Abbadia nos arrabaldes desta villa, e para uma obra, que lá tem a fazer: é publico e notorio, que é elle quem tem pago e paga aos carreiros, e homens, que se occupam na extracção, ou exploração da pedra, e que toda, a desde então extrahida, para lá tem ido, e não sabemos, se tambem d'envolta a pedra, que na pedreira estava apanhada desde a gerencia da camara transacta, o que havemos de liquidar.

Ora com que direito está o sr. João José da Costa convertendo em propria utilidade, o que é do municipio, abusando das funcções do seu cargo? Quem auctorisou o sr. Costa para servir-se, e lançar mão para as suas obras d'um producto da riqueza municipal, que a camara tanto precisa, e tirar d'elle visivel e avultado interesse, causando de mais a mais consideravel damno ao municipio?

Como é que os srs. vereadores consentem que o seu presidente se approprie d'um objecto do municipio com a maior indecencia, e contra a lei? Como é que devendo pugnar pelas conveniencias do concelho, consentem, que o sr. Costa esteja colhendo os interesses que só deve deve colher o municipio, e só a elle pertencem, e que este fique privado da pedreira, para ter de soffrer um grave damno, quando precisar pedra, e tiver de a mandar vir de fóra, ao passo que o sr. Costa tem a vantagem de lhe ficar por menos, senão de metade, muito perto disso, do que lhe ficaria mandando-a vir de pedreiras particulares, que mui distantes estão do local da sua obra? Vejam, vejam, se aquelle facto importa, ou não uma verdadeira concussão!

Pois o sr. Costa e seus cumplices, não sabem, que se o facto, que nos occupa, é concussão, hão de carregar com as consequencias d'um crime publico, prohibido com as penas comminadas no art. 317 do Codigo Penal?

Parece incrivel, que se pratique com tanto descaramento um facto de tamanha gravidade á face dos habitantes deste concelho!

E é aquelle miseravel, por lhe não chamar outra cousa, que tem o arrojo e impudencia de pretender em todos os seus actos desconsiderar a camara transacta, essa camara que deixou os mais vivos documentos do seu patriotismo, que dotou o concelho de valiosos e importantes melhoramentos, e que nos actos da sua gerencia seguiu a vereda da legalidade, e da rectidão! é aquelle homem, que alguem dos seus poucos adeptos, ousa com lamentavel cegueira inculcar ahi na imprensa como um illustre cavalheiro bem conhecido nesta terra!

Havemos ainda de patentear ao publico outras gentilezas: e limitando-nos por agora ao facto, que fica indicado, cumpre-nos chamar sobre elle a attenção das auctoridades, especialmente do exm.° governador civil do districto; e do sr. delegado do procurador regio desta comarca.

Ficamos d'atalaia, e voltaremos ao assumpto, quando o intendermos preciso.

Figueira 20 de Setembro de 1863.

* * *

NOTICIARIO

Festejos. — Hontem, por se ter recebido nesta cidade a faustissima noticia do nascimento do augusto herdeiro da corôa portugueza, illuminaram-se os paços municipaes e outros estabelecimentos publicos, assim como muitas casas particulares. A philarmonica *Boa Unido* foi tocar defronte do edificio do governo civil e dos paços municipaes, e percorreu as principaes ruas da cidade.

Chegada.—Chegou hontem a esta cidade, de passagem para a Figueira, o sr. Visconde de Santo Antonio, commandante da segunda divisão militar.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Chrysostomo, filho de Calisto André Soares Pinto e Candida Innocencia de Almeida Pinto, natural de Coimbra, de 3 annos e 1 mezes, fallecido no dia 20 de Setembro.

D. Adelaide Augusta de Freitas, filha de Manoel Antonio de Freitas e D. Maria Freitas, natural da Ilha da Madeira, de 47 annos, fallecida no dia 20.

Alfredo, filho de Antonio Maria e Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, d'anno e meio, fallecido no dia 22.

Luiz Simões, filho de José Simões, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 25.

João Martins, filho de Alipio José Martins e Maria Joaquina, natural de Aldeia da Cruz, de 14 annos, fallecido no dia 26.

Engracia, filha do Antonio Vicente do Amaral Monteiro e Emilia Rosa Bisarra, natural de Coimbra, de 32 mezes, fallecida no dia 26.

Maria Joanna, filha de Antonio Baptista e Maria da Encarnação, natural de Coimbra, de 38 annos, fallecida no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—554.

Profanação.—No domingo andaram a padejar trigo no adro da capella do Senhor do Arnado desta cidade, e depois de limpo era levado para dentro da capella, da qual se fazia celleiro. E' muito para extranhar que se pratiquem factos tão abusivos. Prevenimos deste acontecimento a auctoridade competente, a fim de que se adoptem os meios para que não torne a ter lugar.

Saude publica.—Continuam as doenças em Monte Mór o Velho. Só no domingo ultimo falleceram naquella villa 4 pessoas.

Despachos.—O presbytero José Ferreira Fresco, bacharel formado em direito, foi apresentado em um canonicato vago na sé cathedral de Coimbra.

O presbytero José Tavares da Costa Moura foi apresentado em outro canonicato vago na mesma sé cathedral.

O sr. Antonio Maria Ferrão Montenegro, foi provido na serventia vitalicia do officio de escrivão da camara ecclesiastica de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 28.— Regularam os generos pelo seguinte preço:

Trigo tremez	650
Dito branco	640
Milho branco	420 a 430

Dito amarello	410 a 420
Feijão vermelho	540
Dito branco	500
Dito rajado	440
Dito frade	380
Centeio	500
Cevada	320
Tremoços	380
Aveia	380
Favas	500
Batatas	200
Castanhas	480 a 500
Cento d'ovos	640
Alqueire d'azeite	1$580
Almude de vinho da Beira	1$200 a 1$250
Almude de vinho novo do concelho de Coimbra	700
Aguardente, do concelho de Coimbra, de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus	1$500
Dita de 18 graus	1$700
Dita de 19 graus	2$000
Dita de 20 graus	2$200

Noticias agricolas. — Dizem-nos do concelho de Nellas que principiaram as vindimas.

A colheita é maior do que a do anno passado, sendo a qualidade da uva excellente.

Já alli ha compradores, para fazerem transacções á bica; e os possuidores não querem vender senão pelo preço de 900 a 1$000 reis o almude de 50 quartilhos.

Errata.—No communicado do sr. Luiz Alves Freire, que publicámos em o numero passado, onde se lê—desigualdade de distancias—deve lêr-se— desigualdade de estancias.

Tribunal de contas.—Este tribunal julgou quite para com a fazenda publica o sr. Albino José Vieira das Neves, pela sua gerencia de 9 de Dezembro de 1861 a 30 de Julho de 1862, como recebedor da comarca de Santa Comba Dão.

Noticias d'El-rei D. Fernando —Por despacho telegraphico, expedido de Bordeus no dia 26, ás 3 horas e 55 minutos da tarde, consta que S. M. partira a essa hora a bordo do *Mindello*, para Pouillac, e que provavelmente no dia seguinte sahiria a barra do Gironda em direcção a Lisboa.

Boato.—Segundo uma carta de pessoa considerada da capital, que se recebeu no Porto, consta que os principes Napoleão, Carignan, Amadeo e princeza Clotilde, acabados que sejam os festejos do baptisado do herdeiro do throno, irão visitar a cidade do Porto.

A mesma carta accrescenta, que Suas Magestades só irão á mesma cidade, por occasião da inauguração de toda a linha ferrea de Lisboa ao Porto.

Timor.—Por decreto de 17 do corrente, o territorio portuguez de Timor, na Oceania, forma uma provincia, com governo independente de qualquer outra possessão de Portugal.

A povoação de Dilly foi elevada á cathegoria de cidade, sendo a séde do governo e a capital da provincia.

Noticia lyrica. — Diz um jornal de Lisboa, que já chegou o bravo tenor Mongini, que se estreiará nesta época, na opera *Gemma de Vergy*, com a prima-donna Banti e Beneventano.

Depois da *Gemma* irá o *Trovador* com a Galetti, Tatti, Mongini e Pandolphini.

Beneventano havia de chegar no dia 28.

Testemunho de reconhecimento.—Diz o *Commercio do Porto* que na sexta feira depois do meio dia, reuniu-se, em sessão, a direcção da Associação Commercial do Porto, e resolveu conferir diplomas de socios honorarios da mesma associação a todos os benemeritos portuguezes de que se compunha a commissão central, que no Rio de Janeiro promoveu a subscripção para os asylos de Portugal, do mesmo modo que o fizera já ao sr. visconde de Souto, presidente da dita commissão.

A direcção da Associação Commercial quiz por este modo mostrar-se reconhecida á distincção com que a mencionada commissão a honrára, escolhendo-a na pessoa do seu presidente para conjunctamente com o presidente da Associação Commercial de Lisboa, fazer entrega nas mãos de S. M. do producto d'aquella subscripção.

São por tanto socios honorarios da Associação Commercial do Porto, alem do sr. visconde de Souto, que já o era, os srs:

Reinaldo Carlos Montóro
Antonio Xavier Rodrigues Pinto
José Bento Ramos Pereira
José Luiz Pereira
José Martins de Carvalho Guimarães
Joaquim José Duarte
Constantino Joaquim de Azevedo Lemos
João Fernandes de Mattos
Julio Ernesto de Castro Sousa.

Brazilian and Portuguese Bank.—Diz o mesmo jornal, que já está constituido o conselho director da caixa filial do Porto, do *Brazilian and Portuguese Bank*, que tem e sua séde em Londres.

Este conselho é composto dos srs. visconde de Pereira Machado (presidente), barão de Nova Cintra, Francisco Pinto Bessa e R. H. Noble. O gerente e empregados da caixa filial do Porto serão nomeados pelo conselho director.

A direcção d'este Banco, no Rio de Janeiro, é composta dos srs. commendadores Jeronymo José de Mesquita, membro brazileiro, João José dos Reis e Rodrigo Pereira Felicio, membros portuguezes, e Thomaz March Ewbank, membro inglez.

O sr. Jeronymo José de Mesquita foi por muitos annos director do Banco do Brazil.

O sr. Ewbank é socio de uma das principaes casas inglezas da praça do Rio de Janeiro.

A agencia d'éste Banco em Lisboa continua a cargo do Banco de Portugal.

Doka.—Diz um jornal da ilha de S. Miguel, que no mez passado chegaram duas grandes barcas da America carregadas de madeira para a doka. Ha agora bastante porção d'este material. Os trabalhos da obra progridem. Até 31 de Julho tinham-se lançado na plata-fórma 33:970 tonelladas, 15 quintaes e 3 arrobas de pedra em 5:764 wagons. Tinha a plata-fórma n'aquelle dia 725 pés de comprimento e cinco vias ferreas em toda a sua extensão. As rilheiras assentes nas differentes direcções, se fossem collocadas n'uma só, prefariam 5 kilometros e 325 metros.

Noticias do Ultramar.—Receberam-se noticias officiaes da India, Angola, Macau, ilhas de Cabo Verde, e ilhas de S. Thomé e Principe. As de Angola, Cabo Verde e S. Thomé vieram pelo vapor *D. Pedro*, da real companhia união mercantil: alcançam a 2 do corrente as de Cabo Verde; a 14 de Agosto as de S. Thomé e Principe; a 4 do mesmo mez as de Angola. As da India e Macau vieram pelo paquete da companhia peninsular e oriental: alcançam a 16 de Agosto as da India, e a 29 de Julho as de Macau.

ANGOLA

Diz o governador geral que os negocios de Cassange tomavam um novo aspecto.

Chegára a Malange no dia 4 de Julho proximo passado um enviado do Bumba a fim de indagar as disposições do governo a seu respeito, e solicitar a necessaria permissão para vir uma embaixada do Jaga ao acampamento. Foi este enviado bem recebido. Assegurou elle que o Jaga ficaria extremamente satisfeito de alcançar a paz e clemencia do governo, e tornou para Cassange no dia 7, affirmando que a 25 chegaria a Malange a embaixada.

O governador geral aceitará a solução pacifica, se o Jaga se sujeitar a condições taes que fiquem illesos o decoro e a honra nacionaes.

Estava tudo providenciado e prevenido para evitar quaesquer transtornos, que podessem acaso provir do apparecimento dos Bailundos, tanto chegando elles antes de impetrado o perdão do Jaga, e da sua submissão ás condições de paz designadas pelo governo, como dada a eventualidade de virem depois de celebrada esta.

Continuava o socego em todos os outros districtos da provincia.

Em 14 de Julho preterito assumira o governo de Mossamedes o tenente coronel Fernando da Costa Leal.

Em 18 de Outubro proximo devem ter lugar as eleições dos deputados para a futura legislatura.

O governador geral remetteu o nivelamento da estrada de Loanda a Calumbo na extensão de 10:746 metros.

O engenheiro encarregado d'estes trabalhos prosegue n'elles com toda a actividade, e espera vêl-os em breve concluidos, se o permittir o clima que notavelmente difficulta taes emprezas.

Soffreu o traçado primitivo da estrada uma pequena alteração, para tornar mais faceis os ulteriores movimentos de terras, mais commodas as construcções das officinas proprias do caminho de ferro e melhor a distribuição das aguas.

Vieram remettidos, para serem entregues ao director do museu de Lisboa, cinco caixotes contendo collecções para a secção zoologica. Foram enviados ao governador geral pelo chefe do conselho do duque de Bragança, o alferes do exercito Francisco Antonio Pinheiro Bayão.

Falleceram n'esta provincia os seguintes officiaes:

Antonio Pereira Guimarães, alferes do batalhão de caçadores n.° 3, em Benguella, no dia 15 de Julho proximo findo.

João de Passos e Sousa, alferes do exercito de Portugal, no Ambriz, em 22 do mesmo mez.

Joaquim Pedro dos Santos, capitão do batalhão de caçadores n.° 2—no hospital militar de Loanda, em 21 de Julho ultimo.

S. THOMÉ E PRINCIPE

Reinava n'estas ilhas inteiro socego, e era favoravel o estado de saude dos seus habitantes.

Foram eleitos, no dia 28 de Julho, deputados para a legislatura de 1864, pela ilha de S. Thomé, o actual deputado Bernardo Francisco de Abranches, e pela do Principe, Martinho Augusto Tenreiro.

CABO VERDE

O socego publico não fôra alterado; a salubridade regular; a situação alimentida apresentava-se porem um tanto precaria, devido isto á completa e geral falta de chuvas.

Esperava o governador geral, por meio das providencias adoptadas, remediar similhante mal.

Na ponta da colonia do Rio Grande naufragára o patacho belga *Augustin*, salvára-se porem toda a tripulação com as suas bagagens, quási toda a carga e o apparelho, o qual, conjuntamente com o casco, foi vendido em basta publica.

Houve um incendio a bordo da galera ingleza *Cariben*, a qual foi abandonada pela tripulação a 300 milhas ao N. da ilha de S. Vicente, salvando-se esta em lanchas, que aportaram á referida ilha em 24 de Julho proximo findo.

Estavam ancorados no porto da cidade da Praia de S. Thiago, em 2 de Setembro, os navios seguintes:

Falucho, *Madonna de Loureto*, italiano.
Falucho, *Bella Luiza*, idem.
Escuna, *Pomba*, portuguez.
Vapor, *D. Pedro*, idem.

INDIA

Continua a reinar perfeita tranquilidade n'esta importante possessão, e não ha outra noticia digna de publicidade.

MACAU

Havia alli tambem socego, e fôra fixado o dia 9 de Agosto ultimo, para se proceder á eleição dos deputados por aquella cidade, para a proxima legislatura.

Recebêra o governador participações officiaes do consul portuguez em Kanagawa, datadas de 6 de Julho de corrente anno. Auspiciam ellas a abertura dos differentes portos do imperio japonez ao trato e commercio dos europeus. É o que se póde predizer como resultado da protecção dada pelas forças francezas e inglezas ao Ticoon que, assim auxiliado, conseguirá certamente alcançar decidido predominio sobre o Mikado, e ainda que se siga uma guerra civil, deve esperar-se que vencerá o Ticoon, ficando portanto vantajosamente resolvida a questão do estabelecimento alli dos europeus.

Caminho de ferro do Minho.— Damos hoje, diz o *Diario Mercantil*, os primeiros trabalhos da commissão installadora da empreza do caminho de ferro para Braga, que são a nomeação da commissão central, isto é, dos cavalheiros, que na reunião do dia 19 ficou auctorisada a associar a si, e a das commissões filiaes nas principaes terras, por onde o caminho tem d'ir, segundo o traçado que a companhia, de cuja formação se tracta, adopta.

Os nomes, que a commissão nos apresenta, são sobeja garantia, de que se vai tractar do negocio seriamente, e nós, fervorosos amantes do progresso, congratulamo-nos com o paiz, que a final parece vai contar mais uma linha ferrea importante.

Cuida-se de fazer resoar o silvo da locomotiva desde a capital do Douro, até á capital do Minho, percorrendo povoações da beira mar e do interior, as mais importantes da provincia—e que coração ha ahi portuguez que não faça ardentes votos por que esses trabalhos sejam coroados do mais feliz exito?

Annuario. — O conselheiro director da eschola naval o sr. Joaquim Pedro Celestino Soares, foi encarregado de coordenar um annuario maritimo para 1864, conforme os dados estatisticos que para este fim poder alcançar.

Exequias.—Diz o *Diario de Lisboa*, que na real igreja de S. Vicente de Fóra celebraram-se hoje, 24, como é costume, officios e orações funebres pelo descanço eterno de Sua Magestade Imperial o duque de Bragança, de nunca esquecida memoria.

Sua Magestade El-Rei D. Luiz e Sua Alteza Real o infante D. Augusto honraram com a sua augusta presença esta commemoração funebre.

Igualmente se achavam presentes os ministros de estado effectivos e alguns honorarios, o nuncio de sua santidade e varios membros do corpo diplomatico, conselheiros de estado, pares e deputados, officiaes superiores do exercito e armada, empregados civis, etc.

Fortes piquetes de todos os corpos da guarnição, muitos condecorados com a medalha de D. Pedro e D. Maria, e um numeroso concurso de populares, enchiam o templo, divisando-se em todos os rostos que, apesar de tantos annos decorridos, extincta não é ainda a saudade pelo magnanimo dador da carta.

As ceremonias religiosas effectuaram-se com o mesmo solemne apparato dos annos anteriores, officiando o exm.° deão.

A guarda de honra era feita pelo regimento de infanteria n.° 2.

Terminado o acto religioso, deram-se as descargas do estylo.

Espertalhão. — O *Jornal do Commercio* de Lisboa, diz o seguinte:

«Um dos italianos que por ahi andavam vendendo panninho por Bretanha, apparece agora com uma nova industria.

Hoje entrou n'uma loja, fingindo-se um pouco embriagado, offerecendo uns relogios de prata dourada, pelo preço de 7, 6 e 5 libras.

Disseram-nos que os relogios são bem dourados, e que poderão valer effectivamente entre 9$000 a 12$000 rs.

O especulador diz que queria vender para liquidar e retirar-se.

Acautellem-se todos, e a policia veja se apanha o espertalhão com a bocca na botija.»

Derradeira homenagem. —Diz o mesmo jornal, que na quarta feira foram trasladados, para um mausoleu, os restos mortaes de Leonel Tavares Cabral.

O partido liberal deve a Leonel Tavares os serviços mais prestantes e mais desinteressados.

Tendo tido tanta influencia nos negocios publicos, por differentes vezes, Leonel Tavares não aproveitou o seu valimento, para adquirir mercês lucrativas ou honorificas.

Morreu com o seu nome de baptismo, e morreu pobre.

Era um patriota de rija tempera. Parece que acabou a epoca d'esses homens austeros, que tudo sacrificavam á honra do seu partido e á santidade das suas crenças.

Leonel Tavares foi um cidadão illustre; jámais desamparou a sua bandeira e nunca tansigiu com os poderosos para prejudicar o povo.

O nome de Leonel Tavares Cabral é um dos mais gratos ao partido liberal, e deve ser exemplo e lição de honra politica, e de abnegação patriotica.

No mesmo mausoleu descançam tambem os restos mortaes do unico filho que o honrado cidadão deixára.

Noticias commerciaes.—Em data de 24 do corrente dizem do Porto ao jornal o *Douro* o seguinte:

« Hoje na praça corriam por o seguinte preço as acções de differentes bancos e da companhia utilidade publica:

Banco mercantil, 266$000 a 267$000.
Banco commercial, 260$000 a 262$000.
Banco união, 120$000 a 121$000 reis.
Utilidade publica, 288$000 a 290$000.

As acções do banco alliança continuam a vender-se por 4$000 reis de premio.

O preço das aguardentes não tem soffrido alteração. Esteve com tendencias para baixa, mas agora conserva-se firme, pela grande escassez que ha no deposito. Pelos ultimos vapores, chegados ultimamente de Inglaterra,

vieram quarenta pipas, a saber: pelo *Iberia* 10, pelo *De Brus* 10, e pelo *Castilian* 20.

O mercado de vinhos está pouco animado ou, para melhor dizer, está em apathia. Dizem-me que se têem feito pequenas transacções nos da novidade de 1862 por preços baixos.

A alfandega rendeu desde o 1.° de Setembro até hoje, 216:860$199 reis, e em igual periodo do anno de 1862, 224:732$050 reis. Ha uma differença de 7:871$851 reis.

O rendimento de hoje foi de 10:120$260

Epizootia em Carreço.—Grassa entre o gado bovino, na freguezia de Carreço, districto de Vianna, uma epidemia, a que alli se dá o nome de *baceira*. Grandes são os estragos que tem causado, e os lavradores estão pesarosos.

A *Aurora do Lima*, dando conta do facto, escreve o seguinte:

« A *baceira*, nome porque é conhecida na freguezia a fatal epidemia, ataca os gados com mais frequencia e intensidade na mudança das estações, e segundo as informações que temos, é devida á má construcção e exposição dos estabulos, e ao pessimo costume que têem os lavradores daquella freguezia, de empilharem o sargaço que empregam para o adubo das suas terras, dentro das córtes.

« A *baceira* manifesta-se mais de noite do que de dia; o que naturalmente devia succeder, visto que, fechadas de noite as córtes dos gados, e por consequencia sendo quasi nulla a ventilação, os animaes vivem n'uma perniciosa atmosphera de miasmas, produzidos pela agglomeração dos excrementos, e sobre tudo pela do sargaço. »

Fabrica de cortiça.—Dizem de S. Thiago de Cacem, que haverá pouco mais de um anno, que se estabeleceu nesta villa uma fabrica de cortiça, a qual vai progredindo successivamente, já pela numerosa quantidade de cortiça, que alli tem entrado este anno, já pelo incremento de seus preparos para a fabricação da mesma. Consta-nos que tem merecido em Inglaterra algum elogio pelo bem fabricada que vai.

Fabrica de fiação.— O vapor inglez «Castilian» trouxe de Inglaterra duas machinas da força de 40 cavallos cada uma, para a nova fabrica de fiação, que uma companhia de proprietarios fabricantes estabeleceu no Campo Grande.

Esta fabrica, cuja construcção começou ha cousa de um anno, fica concluida e montada por todo o mez de Dezembro proximo futuro.

Companhia lyrica.—A administração do theatro de S. João do Porto resolveu conceder o theatro ao novo emprezario, com as mesmas condições e fiança do contracto de arrendamento, que tinha com o emprezario ultimamente fallecido.

A nova empreza já mandou as ordens e lettras para que a companhia venha no proximo paquete francez de Saint-Nazaire.

Nova cadeira. — Por decreto de 21 do corrente foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia do Zambujal, concelho de Condeixa, com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia respectiva.

CORRESPONDENCIA

Temos presente um communicado anonymo do *Conimbricense*, n.° 975, de 2 de Junho de 1863, que falla na audiencia geral da comarca de Arganil, mentindo por atacado na maior parte do que diz.

No dia 18 de Maio, pelas 9 horas da manhã, começou o julgamento dos processos crimes contra o padre José Fernandes d'Almeida, e acabou no dia 22, pelas 5 horas e meia da tarde. N'um destes processos querellou o ministerio publico pelo crime de falsificação, que aleivosamente lhe foi imputado, nos livros parochiaes da Cerdeira, onde o mesmo padre José Fernandes d'Almeida tinha sido parocho; e no outro querellou o ministerio publico e a accusadora Jacintha da Conceição, viuva de João Maximino, pelo crime de assassinato, praticado em seu marido, por 10 horas da noute de 16 de Agosto de 1861, e imputado ao mesmo padre José Fernandes d'Almeida, por infandadas intrigas, de que tem sido victima, ha 2 annos privado com a maior injustiça da sua liberdade!!

Extrahido o jury e feita a leitura dos dois processos, começou o inquerito das testemunhas no crime de assassinato, produzidas pelo ministerio publico, a primeira das quaes disse o anonymo—« estava debaixo de uma pres« são tão forte, que não foi possivel colher « alguma cousa do seu juramento, porque a« penas lido o depoimento d'uma testemunha, « que se lhe referia, negou tudo, e que se « houve por melhor acabar com o inquerito ! »

Pois não disse essa mesma testemunha por nome Candida Rita, solteira, bem desabafadamente, e sem pressão alguma, que a accusadora Jacintha da Conceição e sua familia a mandaram chamar a sua casa por outra testemunha a referida Rita de Jesus, moleira, como esta tambem confessou, e que á primeira vez não foi lá, mas á segunda que foi por a não chamarem mal criada, e que logo que a apanharam em casa lhe fecharam as portas, e que uma lhe dava castanhas, outra biscoutos, e que lhe offereceram moedas e vestidos, que a haviam fazer feliz se ella viesse jurar contra o padre José Fernandes d'Almeida, e contra o Dr. João da Cunha ?!

Mas que lhe não aceitou nada senão uns biscoutos, que deu a uma pequena sua irmã, porque não sabia quem deu o tiro, nem queria jurar falso, nem encarregar a sua alma, e que só vinha a este tribunal para dizer a verdade, como tem dito sempre todas as vezes que a chamaram a jurar, e que o Dr. João da Cunha de certo não foi, porque estava a essa hora em sua casa já para se deitar, e o padre José Fernandes d'Almeida, que de certo tambem não foi, porque a essa hora tambem elle já estava deitado n'uma cama em casa de duas testemunhas, que alli estão — José Marques da Costa e sua mulher Maria Margarida, onde dormia já ha muito tempo por causa da culpa d'uns livros, segundo ellas lhe tinham contado, e como ellas muito bem confessaram nos seus depoimentos; que era falso tudo quanto se dizia contra elles, porque não eram capazes de tal fazer, e que tudo quanto dizia a tal testemunha moleira, em sua referencia, era falso, porque nunca lhe tinha dito nada a respeito da morte, nem nada tinha a dizer-lhe, porque nada sabia, e que tudo o que ella vinha dizer, lho tinham ensinado a accusadora e sua familia, e que para isso sabia que ellas lhe deram alqueires de milho, fatos, e até uma miseravel panella de bórras de azeite?!

Será tudo isto a luz da verdade, embuscado anonymo, o que se passou no tribunal em presença da mesma accusadora, e de mais de dusentos ou tresentos espectadores, entre estes bastantes pessoas illustradas de toda a comarca? Não o podes negar.

Não será verdade, que uma outra testemunha, por nome Maria Ignacia, viuva, comadre e prima da mesma accusadora, disse no seu depoimento oral, que não viu, nem sabia quem deu o tiro, e que só vinha dizer o que tinha ouvido dizer a sua comadre, para o que ella lhe offereceu e deu uma casinha para ella viver, como ainda esté vivendo, e como a mesma testemunha confessou em publica audiencia?!

Não confessou outra testemunha, por nome Antonio Fonseca Gago, que a accusadora Jacintha da Conceição, sua sobrinha Maxima, e mais familia a chamaram a sua casa por mais de uma vez, e que lhe offereceram grande somma de dinheiro, e até metade de uma propriedade, para vir jurar falso, o que era da sua vontade contra o accusado e contra outros mais que abocanharam ?!

Mas que lhe não aceitou nada, porque não queria jurar falso, nem encarregar a sua alma; porque sabia que o padre José Fernandes d'Almeida estava, e está innocente, e que tudo quanto diz essa testemunha Anna Rita, solteira, afilhada da accusadora, em sua referencia, é falso, (e deu a razão), e que só vinha a este tribunal para dizer a verdade, como tem dito sempre em todos os seus depoimentos, a que foi chamada nesta causa, apezar do actual administrador a ter ameaçado por parte da accusação com um arrocho, e com a cadeia?!

O seu depoimento oral era o mesmo que o escripto no summario. Será tudo isto a luz da verdade? Embuscado anonymo, não o podes negar!!

Uma outra testemunha, por nome Matheus Nunes, viuvo, compadre da accusadora, não disse, que sabia que era falso tudo quanto se imputava ao accusado, e se levantou contra a accusadora, dizendo-lhe na cara — «Olhe senhora comadre, quem levanta umas, é capaz de levantar outras; olhe vossa mercê não devia levantar umas intrigas taes a quem não é capaz de lhe fazer mal; nem o padre José Fernandes d'Almeida nunca lho fez, nem a ninguem, nem é d'essa raça, e aqui estarão neste tribunal mais de duzentas, ou trezentas pessoas, chame-me aqui uma só que seja capaz de me contradizer; todos esses falsos boatos sairam de sua casa, de vossa mercê e de sua familia» ? (A isto não houve replica, nem treplica !)

Uma outra testemunha, por nome Manoel Dias, aprendiz do celebre Francisco Marques, sapateiro, (o Coimbra), que está preso na cadeia do Fundão, já por esta e outras mortes, não mostrou bem claramente a innocencia do padre José Fernandes d'Almeida, dizendo que fora o seu mestre o auctor do assassinato ?!

Um Luiz, mudo, criado da mesma accusadora, e que o teve bastante tempo em Coimbra, em casa da baroneza d'Argamassa, sua protectora, e em companhia de sua sobrinha Maxima, guardado e bem guardado pela accusadora e sua sobrinha, até á mesma hora em que com ellas entrou no tribunal, não mostrou bem claramente a innocencia do padre José Fernandes d'Almeida, mostrando com seus acenos ser o sapateiro o auctor do assassinato ?!

Apesar de ser mudo e surdo, pareceu inspiração divina!! Todos muito bem o entenderam. Serviu-lhe de interprete o sr. Adelino José Simões, que cumpriu com toda a exactidão e imparcialidade a sua missão; foi nomeado alli mesmo no tribunal dentre os espectadores pelo illm.° sr. Juiz de Direito; porque o que a accusadora trazia para por elle fallar, foi excluido por incapaz, e incompetente. Será tudo isto a pura verdade?! Embuscado anonymo, não o podes negar!!

Uma outra testemunha, por nome Pio Fernandes, sapateiro, compadre da accusadora, não mostrou com toda a clareza a innocencia do padre José Fernandes d'Almeida, mostrando ser o auctor do assassinato o mesmo Francisco Marques, sapateiro, com o seu depoimente oral, como com o escripto no summario, assim como os de todas a quem lhe foram lidos e que ratificaram ?!

Todas as testemunhas, tanto da parte do ministerio publico, como da parte accusadora, não diziam, que esse falso boato, essa voz vaga contra o accusado e outros, sahiu tudo da accusadora e de sua familia, sem fundamento algum, que se podesse dar importancia e credito ?!

Não eram quasi todas as testemunhas, tanto da parte da ministerio publico, como da parte accusadora, criados, criadas, afilhados, compadres, caseiros e parentes da mesma accusadora ?! Não o podes negar, porque tudo ellas confessaram em publica audiencia e se vê no summario.

(Concluir-se-ha.)

Os jurados da comarca d'Arganil, que deram a decisão:

O presidente, Joaquim José Tavares
Francisco José de Figueiredo Villas Boas
José Nunes
José Madeira Leal
Antonio Madeira
Francisco Travasso
João Caldeira de Lemos.

EDITAES

O Dr. *Vicente Ferrer Neto Paiva*, Fidalgo do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Ministro e Secretario de Estado Honorario, Par do Reino, Lente de Prima Decano e Director da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que fica transferido para o dia 2 do proximo mez de Outubro, o juramento, que devem prestar na Real Capella da Universidade, todos os Lentes.

E que a matricula geral terá lugar nos dias 2, 5 e 6 do mesmo mez.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente.

Paço das Escholas em 29 de Setembro de 1863.—E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario, o subscrevi—*Vicente Ferrer Neto Paiva*, Reitor.

O Dr. *Vicente Ferrer Neto Paiva*, etc.

Faço saber, que em consequencia do nascimento de Sua Alteza o Principe Real, fica transferida a continuação das matriculas no Lyceu para os dias 2 e 3, do proximo mez de Outubro, e a abertura das aulas será no dia 5 daquelle mez. E para constar se passou o presente, que será affixado no local mais publico do Lyceu. Paço das Escholas, em 29 de Setembro de 1863.—E eu Francisco Antonio Marques, secretario o subscrevi. — *Vicente Ferrer Neto Paiva*, Reitor.

PROGRAMMA

Das acções de graças e demonstrações de regosijo da Universidade de Coimbra pelo nascimento de S. A., o Principe Real.

No dia 30 de Setembro ás 4 e meia horas da tarde Vesperas solemnes.

No dia 1.° d'Outubro ás 10 horas da manhã Missa solemne com Oração em acção de graças, e Senhor exposto todo o dia; e ás 4 horas da tarde *Te Deum*, e em seguida Procissão em volta do Pateo da Universidade; assistindo todos os Lentes e Doutores com suas insignias.

No dia, que for designado para o baptismo de S. A. R., ás 4 horas da tarde, Oração latina na sala grande, assistindo todos os Lentes e Doutores com as suas insignias.

Em as noites de todos estes dias illuminação nos Estabelecimentos da Universidade, e musica na Via Latina.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

1 **PEDE-SE aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.**

2 QUEM TIVER para vender uma banqueta com sua cruz toda doirada, e em bom uso, queira dirigir-se em Coimbra á rua do Salvador, n.° 1, ao illm.° sr. Leonel Joaquim de Almeida, que se acha auctorisado para a comprar.

TRANSFERENCIA

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.° 36, participa aos seus freguezes, que a Loteria ficou transferida para 2 de Outubro. Continua a ter á venda grandes sortimentos de bilhetes, meios, quartos, e cautellas.

A QUEM CONVIER

4 HERCULANO PINTO, estudante do 5.° anno Juridico, Professor do Collegio de S. Bento, competentemente habilitado, lecciona Instrucção Primaria, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, na sua casa da rua de S. João, n.° 7.

GABINETE DE LEITURA

5 ANTONIO DE OLIVEIRA, na rua da Sophia, n.° 17, alem da numerosa collecção de romances que tem para alugar, acaba de receber um novo sortimento d'obras dos melhores escriptores até hoje conhecidos, que continua a alugar por assignaturas mensaes de 400 reis, ou 20 reis cada dia e noute. Igualmente compra toda a qualidade de livros, e tambem os vende e troca por outros.

NUMERO 10010 ~~TERÇA FEIRA~~ Sabbado 3 DE OUTUBRO DE 1863 X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE OUTUBRO

O flagello de molestias de caracter grave e epidemico, tem invadido largamente povoações inteiras deste districto, e tem chegado até a algumas que mais sadias eram nesta quadra. Nas povoações ao sul as molestias tem grassado com maior intensidade. Em Monte Mór o Velho, por exemplo, quasi não ha uma familia que não conte muitos doentes, e por felizes se dão aquelles em que não caem todos enfermos.

A causa de tamanho mal, que tantas victimas está fazendo; que sacrifica tantas fortunas e que paralisa todas as transacções commerciaes e agricolas de uma boa parte dos povos deste districto, e que n'outros pontos do reino está produzindo iguaes calamidades, é bem conhecida; e tem sido objecto de constantes representações dos povos, das camaras municipaes e das juntas geraes de districto, que são todas conformes em attribuil-a á cultura dos arrozaes, sempre gravemente nociva á saude publica, e reconhecida como tal na legislação dos paizes da Europa, onde mais se cultiva esta planta; mas muito mais fatalmente prejudicial e infesta, quando tal cultura é feita na ausencia de todas as condições hygienicas, e de policia medica, com que se atenuam em parte os seus effeitos deleterios, e se diminue a sua influencia morbida.

E desgraçadamente é isto o que está succedendo entre nós.

Cultiva a Italia, mais que outro algum paiz da Europa, grandes arrozaes; mas a sua legislação sanitaria, prescreve as condições unicas em que esta industria póde ser auctorisada, e pune com severas penas os seus transgressores. A principal dessas condições, é serem regados os arrozaes com aguas correntes, terem vallas para o prompto esgoto dos terrenos, afastamento das povoações, exposição conveniente em relação aos ventos reinantes na quadra da inflorescencia dos arrozaes, e os alqueives immediatos á colheita do arroz.

Tem a Hespanha, nas campinas da foz do Ebro, os arrozaes; mas limitados a um só districto e sujeitos a condições ainda mais rigorosas do que na Italia.

Assim mesmo a mortalidade alli é extraordinaria, e são incessantes as representações dos povos limitrophes, pedindo a prohibição de tal cultura, que pelos seus extraordinarios lucros, atrae os proprietarios a exploral-a com imminente risco da propria vida! O governo e o parlamento hespanhol, tem tomado muitas providencias para atalhar o progresso do mal, e para circunscrever essa cultura, nos mais estreitos limites.

Entre nós é o contrario. Houve sempre grandes facilidades nos regulamentos sanitarios a respeito dos arrozaes. As licenças, dependentes sempre das informações das auctoridades locaes, influenciadas umas pelos que pretendiam taes concessões, e interessadas outras, nessa mesma empreza, tornaram-se quasi uma formalidade. Se por excepção uma ou outra vez, se negava a pedida licença, entrava n'isso, ou alguma vindicta politica, ou falta de protecção, e influencia nos que as solicitavam.

Dos terrenos pantanosos a cultura foi-se estendendo ás terras que produziam outros cereaes nas melhores condições; dos lugares mais distantes de povoado os arrozaes foram-se alargando até chegar ás portas das povoações, e circundar as suas avenidas.

Basta lançar os olhos para Obidos, para Pombal, para Monte Mór, e para tantas outras terras importantes, para ter a prova deste deploravel abuso, desta barbarie, que nos assemelha ás tribus das margens do Ganges, e que tem tornado o nosso bello paiz, quasi tão insalubre como os mais doentios da costa d'Africa ou Asia.

Em 1859, sendo ministro do reino o sr. Fontes, foi nomeada uma commissão, composta de distinctos professores e facultativos, para fazer um inquerito sobre este gravissimo assumpto.

Corre impresso em grosso volume o importante e consciencioso resultado desse inquerito, que concluia terminantemente pela absoluta prohibição da cultura dos arrozaes.

Entrou a actual administração para o poder, quando aquelle trabalho se achava ultimado; succedia isto em 1860, e são decorridos tres annos, sem que o governo haja procurado resolver esta questão, uma das mais graves e instantes, porque está custando todos os annos o sacrificio de centenares de victimas, e porque tanto mais se demora a sua resolução, tanto mais ella se torna difficil pelos grandes interesses que á sombra da impunidade ou da relaxação dos regulamentos sanitarios, se vão creando cada vez mais poderosos.

O sr. duque de Loulé, em quanto esteve no ministerio do reino, apresentou um projecto, que logo abandonou, e que era apenas um meio de illudir a questão, e contemporisar com os oppostos interesses, que neste negocio se debatem, e que são causa destas tergiversações.

Succedeu-lhe o sr. Braamcamp, e a questão dos arrozaes jazia em completo abandono. Nem a iniciativa do projecto do seu antecessor renovou, nem curou de o substituir.

A opposição levantou clamorosamente a sua voz na camara dos deputados, para que se occupasse incessantemente deste momentoso assumpto. Alguns deputados da maioria associaram-se a este pensamento; mas outra parte queria o *statu quo*, porque é o que servia aos interessados na cultura dos arrozaes; o ministerio viu decidida neste ponto a ~~sua~~ maioria, e entre a sua pessoal conservação e a saude e vida de povoações inteiras, de que todos os annos, dois terços e ás vezes mais, são victimas das febres paludosas dos arrozaes, não hesitou! E que admira, se nem o proprio sr. duque de Loulé se moveu, vendo succumbir o rei e dois de seus augustos irmãos, com a fatal enfermidade que alcançaram no meio dos arrozaes!

O sr. Braamcamp buscou uma evasiva; queria resolver a questão dos arrozaes debaixo de um ponto de vista mais grandioso e mais vasto, reservando-a para formar um capitulo do plano geral, do esgoto de todos os pantanos!

A opposição frustrou-lhe ainda este artificio, obrigando-o a concordar em que se discutisse em separado, e desde logo, o projecto especial sobre a prohibição da cultura dos arrozaes, e sobre o modo de melhor a regular, se conviesse conserval-a em algumas localidades.

A commissão de agricultura deu um parecer, com que no seio della concordou o ministro; mas quando se elaborou o parecer, já o sr. Braamcamp não quiz senão que se declarasse que o governo tinha sido ouvido, e não que tinha concordado, o que era o facto.

O parecer foi distribuido; mas nunca chegou a entrar em ordem do dia, e nem entrará em quanto durar esta situação, porque o ministerio tem de pronunciar-se nesta questão, e receia achar-se em minoria.

E consente-se isto; e tolera-se que uns poucos de insignificantes ou de ambiciosos sacrifiquem á sua conservação de alguns mezes mais no poder, que envergonham e desautoram polos seus actos, o que ha de mais caro e mais sagrado para uma nação, a saude e vida dos seus habitantes?!

Aprendam neste exemplo os illudidos, ou os indifferentes, qual o futuro do paiz, entregue em taes mãos.

E' sempre com summo prazer, que patenteamos no *Conimbricense* os actos patrioticos e de insigne caridade, praticados pelos bons portuguezes residentes no Brazil.

Se uma das principaes missões da imprensa, é empregar todos os esforços para que sejam punidos os criminosos e desaggravada a sociedade offendida; é igualmente um dos seus primeiros deveres, o registar e tornar bem publicos os actos de civismo dos cidadãos benemeritos, não só como justiça ao merecimento, mas para servir de incentivo a todas as almas bem formadas.

Temos publicado todos os documentos relativos á valiosissima remessa de 1:000 libras, que a digna commissão do Rio de Janeiro enviou ao Exm.° Sr. Presidente do Asylo de Mendicidade de Coimbra. São já conhecidos dos nossos leitores os nomes dos caridosos membros d'aquella commissão; comtudo muito sentimos não sabermos ainda os nomes de todos os patrioticos subscriptores, a fim de os publicar neste jornal.

Em quanto porem não podemos satisfazer o nosso desejo, iremos notando o que soubermos a tal respeito. Chamamos por isso a attenção dos nossos leitores para o final da carta do nosso particular amigo do Rio de Janeiro, que abaixo inserimos. Folgamos de que os habitantes de Coimbra saibam quanto devem os pobres deste districto, ao incançavel zelo e ao singular amor da humanidade do sr. José Avelino da Silva Braga.

Nada mais precisamos acrescentar ao que diz o nosso illustrado correspondente. Um tão louvavel procedimento não precisa de encomios; basta mencional-o.

Não terminaremos, todavia, estas duas palavras, sem fazer notar, que segundo diz o nosso particular amigo, parece que o Asylo da Infancia desvalida desta cidade será contemplado com parte dos donativos angariados no Rio de Janeiro. Com effeito, se o Asylo de Mendicidade foi creado para inaugurar a faustissima acclamação do sr. D. Pedro V, de sempre saudosa memoria, e para nelle acharem agasalho os pobres, a quem a idade e as doenças impossibilitassem de trabalhar; o Asylo da Infancia foi fundado logo depois do estabelecimento do governo liberal em 1834, para nelle receberem alimento e instrucção as crianças desvalidas.

Ambos os estabelecimentos tem lutado com gravissimas difficuldades para a sua conservação, e só devem a existencia á muita dedicação das suas direcções e dos seus bemfeitores. Bem vindo será pois todo o auxilio que os nossos compatriotas prestarem aos dois Asylos. N'um está a infancia desvalida, e no outro a velhice infeliz. Que duas classes tão dignas de protecção!

CAES NOVO.

Este jornal não faz guerra acintosa a ninguem. Dissemos em um dos numeros antece-

dentes, que nenhuma esperança tinhamos, de se levar por diante nesta epocha a continuação do caes novo, até ao porto dos Oleiros. E fomos aos precedentes teimosos e desrasoados do sr. Secco, actual presidente da camara municipal, buscar os motivos da nossa opinião.

Venceu, porem, a rasão desta vez; e os caprichos do sr. conselheiro não foram por diante. A vereação tomou o seu lugar, e o presidente não poude deixar de condescender. Honra seja feita aos membros da municipalidade. Em poucos dias teremos, e pelo unico plano racional, que podia imaginar-se, continuado o caes até aos Oleiros.

E' perciso, porem, não descurar um objecto, que immediatamene prende com este, e lhe é complemento forçado. Para o caes servir de resguardo nas enchentes ao bairro baixo, é mister que se levante o pavimento do mesmo caes desde as Ameias atá á ponte, para que a agua do Mondego não venha por aquelle ponto, em uma impetuosa corrente, destruir o effeito do prolongamento da mesma obra.

Neste outono é facil, e ainda no principio do inverno, remediar este mal, procedendo ao alteamento necessario; e assim esperamos que esta vereação deixe de si este documento da sua solicitude.

Depois de feitas as paredes até aos Oleiros, e coberto o cano que segue ao longo do caes, como está feito o atterro correspondente, resta só o alteamento de que fallamos, para preservar a cidade da maxima parte das enchentes.

Tome a vereação o seu lugar, que o sr. pesidente nada pode contra a sua vontade.

Falleceu na quinta feira ultima, o sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra, official d'uma das repartições do Governo Civil deste districto.

O sr. Guerra foi sempre um cidadão honesto, um excellente chefe de familia, um liberal honradissimo, e um progressista sincero.

Este jornal deveu-lhe por vezes uma valiosa collaboração; e o partido regenerador assignalados serviços.

Ao correligionario, e collega nas lides da imprensa, tributamos hoje uma saudade. A' extremosa familia, que nos distingue com a sua amisade, acompanhamos na sua justa dor, por tão infausto acontecimento.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1863.

Meu amigo.—A 3 aqui chegou o paquete inglez trazendo noticias de pouca importancia, a não ser a da criação de mais uma monarchia na America. Já sabe que me refiro ao Mexico.

A' anarchia, que ha tantos annos reinava no grande paiz de Montezuma, era para desejar que succedesse a paz, e com ella o progresso d'uma nação tão digna de melhor sorte; mas querer o governo francez a todo o custo, e depois d'uma conquista, impôr aos mexicanos uma fórma de governo a seu bel prazer, é o que se não compadece com o meu modo de pensar.

Bem sabe que sou amante do systema monarchico-representativo, razão por que desejaria que esta forma de governo fosse plantada não só no Mexico, mas tambem em outras republicas, que, ou pela fórma de seu governo, ou por quaesquer outras causas alheias ao meu saber, andam por aqui sempre em guerra civil, que é synonimo da anarchia, da confusão, da falta de segurança, e da maior das desgraças que póde pezar sobre uma nação.

Desejava, porem, que deixassem aos povos a livre escolha dos seus governos, pois se cada um tem o direito de governar a sua casa como lhe aprouver, não deve este grande direito ser negado ás nações.

Não devia mais voltar o tempo em que o 1.° Napoleão mandava Bonapartes para a Hespanha—para Napoles—e outras nações, e um principe da Paz para Portugal, visto que o governo de uns foi tão ephemero, como o de outros nem chegou a estabelecer-se. Os governos impostos são sempre assim.

Desejo tanto que o Mexico seja feliz com o archi-duque Maximiliano, que lhe querem apresentar para seu imperador, como desejo que a Grecia seja mais feliz com o seu Jorge 1.°, do que o foi com o primeiro rei que lhe mandaram; mas bem receio que o meu desejo não se torne realidade.

A infeliz Polonia, que estende as mãos para todos os amigos da liberdade e da humanidade; que supporta o jugo mais ferrenho, mais despotico e cruel, para essa não ha intervenção, não ha lagrimas a enxugar, nem vidas a poupar!

E' que na Polonia não ha vinganças a exercer, nem interesses a explorar.

Deste imperio pouco lhe poderei dizer nesta occasião, visto que ainda ha pouco lhe escrevi.

Apezar da agitação propria d'uma época de eleições, o paiz continua a marchar em paz e no seu estado normal, tendo corrido o processo eleitoral em paz em quasi todas as parochias, das quaes tem chegado noticias, e tambem em quasi todas com vantagem para o partido progressista.

Quanto a *finanças*, remetto o meu amigo para os jornaes desta côrte, dos quaes verá que, infelizmente, continua o horisonte commercial bem anuviado.

A 24 do passado, falleceu o rei da scena brazileira, João Caetano dos Santos, depois de uma dolorosa enfermidade.

Seu corpo foi embalsamado, e conduzido a pé ao seu ultimo jazigo, pelos membros das companhias dos theatros de S. Pedro de Alcantara, de que o finado era emprezario, e do Gymnasio e Atheneu Dramatico. Os dois ultimos estiveram fechados por tres dias, e o primeiro por oito.

João Caetano foi um grande artista, e na eschola antiga não teve rival no Brazil.

Era muito amante da humanidade, e Portugal deve ser grato á sua memoria, pois que muitas vezes enxugou as lagrimas de infelizes, dando beneficios no seu theatro a asylos de mendicidade, e a outros estabelecimentos pios do nosso paiz.

Como reconhecimento de tão relevantes serviços, o illustre finado era moço fidalgo da casa real, e commendador da ordem de Christo.

João Caetano, como todos os homens de grande coração, legou dividas, em lugar de fortuna, a sua familia.

Diz-se por aqui, que o Dr. Ferreira, consul em Pernambuco, é que virá substituir no consulado geral o sr. Commendador Duarte Nazareth, que vai dirigir a alfandega grande em Lisboa.

No dia 3 foi uma commissão de *Madrépora* pedir ao sr. Nazareth, a devida venia, para lhe ser tirado o seu busto em tamanho natural, em bronze, o qual a dita sociedade lhe desejava offerecer, como pequeno reconhecimento de seus grandes serviços prestados á colonia portugueza no Rio de Janeiro, e ao credito do nome portuguez. Foi porém baldado o empenho da commissão, pois que o sr. Nazareth, delicada, mas obstinadamente, se recusou a receber essa demonstração de estima e gratidão.

Bem lhe tenho eu dito, que este cavalheiro se satisfaz com a consciencia dos seus actos, e que é despido de ambições e vaidades. Deu mais uma prova de sua abnegação e patriotismo.

Parece que o Asylo de Infancia desvalida dessa cidade, sempre será contemplado com parte dos donativos angariados para o Asylo de Mendicidade, para o que concorre o feliz resultado da subscripção a cargo do sr. José Avelino da Silva Braga, a qual sobe já á importante cifra de tres contos de reis.

O sr. Braga, é negociante de café nesta cidade, e já vantajosamente conhecido não só aqui, como em Portugal, pela boa colheita que fez a beneficio dos Asylos da Infancia desvalida desse paiz.

A gratidão dos Conimbricenses para com o sr. Braga, deve ser tanto maior, quanto elle não é filho da Beira. E' a pessoa que tem colhido mais resultado na subscripção em questão.

A commissão da subscripção para o Asylo de Mendicidade, remetteu para a direcção mil libras esterlinas, pelo ultimo paquete.

Até outra occasião.

Sempre seu constante amigo.

ELYSIO.

COMMUNICADO

Chegou de Vizeu o nosso particular amigo o sr. Frederico Ferreira, com seu pae, e caixeiros. Devia fazer alli bons interesses o sr. Frederico, porque foi muito elogiado pela imprensa, e ouvimos dizer, que o seu estabelecimento mais parecia uma capella religiosa, que uma casa de mercadorias, devido tudo ao bello gosto dos objectos e ao bom arranjo da loja.

Pedimos a todos os compradores que continuem a frequentar o estabelecimento do sr. Frederico, para não vermos Coimbra privada de uma loja onde se encontra uma linda variedade de bonitos objectos, e o gosto mais mimoso possivel, no que merece o nosso amigo os maiores encomios; e nós lhos tributamos como seu intimo e particular amigo, e que tomamos toda a parte no seu augmento.

M. P.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Quando alguem se lembrou n'uma correspondencia enviada ao jornal a—*Liberdade*,—d'infamar tão nojenta, como falsamente o clero do concelho de Oliveira do Hospital, alcunhando-o de revolucionario — anti-dynastico, anti-liberal, e reaccionario, etc., etc., eu, que naquelle concelho tenho passado alguns mezes, que tenho conhecimento de uma grande parte dos ecclesiasticos d'elle, que me honram com sua amisade, e que emfim conheço seus actos, não poude guardar silencio, e ousei procurar o seu lido e acreditado jornal, para n'elle declarar alto e bom som a falsidade e a sem rasão, porque se accusava o clero com o duplicado fim de tornar suspeitos perante o governo de S. M. aquelles, que são os seus mais respeitosos, e obedientes subditos, e de promover contra elles a perseguição.

Nec tacui demens. = Como rapaz, como criança, mas embalada nos preceitos do Christianismo, que prohibe a calumnia, a murmuração, e diffamação, fiz um *aranzel*, como lhe chama o correspondente da *Liberdade*, (e eu mesmo confesso), no qual guiado só pelo coração, porque me falha a intelligencia, disse a verdade, que entendi, e como entendi.

Acudiu logo o correspondente da *Liberdade*, sustentando a accusação, e gritando contra o auctor de um humilde artigo, suppondo-o ferido na *borbulha*, (é expressão do estimavel correspondente), e disse contra os padres tudo o que lhe veiu á cabeça.

Acudi tambem eu em defeza do clero, declarando, que não era ecclesiastico, nem partidario d'ideias anti-dynasticas; mas apesar d'isso, o *bom do homem* continua no n.° 62 da *Liberdade* atacando com mais força (entende elle) e dizendo cousas do *arco da velha*.

Começa por dizer que a sua correspondencia=*fez extorcer o bicho reaccionario*— risum teneatis amici! = *Que uma creatura reverenda tomou logo a carapuça, e correu logo ao Conimbricense.* Continua a brindar-me com o tratamento de *reverendissima*, que muito me honraria, mas que regeito, porque me não pertence. E depois de varias sandices, e necedades, que são muito para estranhar em um homem, que tanto presume de si, achamos muita graça ao seguinte trecho—«*taes productos é melhor, que os offerte aos numerosos clientes, a quem muito deseja brindar com o setimo Sacramento da Igreja*» !!!

Com effeito é engraçado, o tal trechosinho, não lhe parece, sr. Redactor? Nem eu tenho clientes, porque como disse, por mais d'uma vez, nem tenho idade, nem estou em posição de os ter, nem que os tivesse lhes poderia fazer um tal brinde.

Estou convencido, que nenhum ecclesiastico, como o correspondente suppõe, que eu sou, se metteria em discussões taes; mas se por ventura n'isso fallasse algum, nem porisso deveria merecer as iras do correspondente, porque bem virtuoso e sabio era o Primaz das Hespanhas, Fr. Bartholomeu dos Martyres, e não duvidou no Concilio de Trento pedir para o seu clero a liberdade do tal Sacramento—*saltem Bracarenses*, dizia elle; e penso que aquelle veneravel prelado, seguia o conselho do apostolo—*melius est nubere—quam uri.*

O que a mim me parece, é que ao tal correspondente agradaria mais o tal Sacramento que aos outros ecclesiasticos, que estão bem convencidos, que d'ahi só podia provir a sua completa ruina.

Entregando ao desprezo, que merece, o resto da sua indecente correspondencia, mórmente no que respeita a relatorios, que hão de ter a mesma verdade—e nascer da mesma fonte impura, que tem, e d'onde nasceu a sua calumnia ao clero de Oliveira do Hospital, e a alguem, a quem principalmente pretende aggredir, dizemos ainda por esta vez, que não sômos ecclesiastico, e que porisso nos não cabe nada do que diz no seu artigo, e que nos parece que um homem, que tão cynicamente accusa o clero de crimes, que as dignas auctoridades daquelle concelho, ainda até hoje não poderam descobrir, e que gratuitamente se faz Judas de uma classe, a que pertence, não pode dizer-se amigo e respeitador do clero, assim como é certo, que por taes meios se não adquirem amigos; e é esta a ultima vez que respondemos ao tal senhor.

Coimbra 28 de Setembro de 1863.

Um amigo da verdade.

(Conclusão)

O padre José Fernandes d'Almeida prescindiu de 53 testemunhas, que tinha para sua defeza em ambos os processos, e só ficou com 7 no crime de homicidio, com que bem claramente provou a sua estada a essa hora, e n'essa noute do assassinato, já a dormir em casa de José Marques, e a sua boa conducta; e com 2 no crime de falsificação e com os competentes recibos, que apresentou, assignados pelo proprio denunciante e pela junta de parochia, em presença da qual lhe tinha feito entrega dos mesmos livros; sendo 34 de accusação, tanto da parte do ministerio publico, como da parte accusadora.

Alem do suborno feito ás testemunhas, ainda pela parte accusadora nos pretenderam subornar por meio de libras e cartas de empenho; mas como todos somos doze cidadãos livres e independentes, e que não trocamos a nossa consciencia, nem nos deixamos corromper por quantas libras tem a baroneza d'Argamassa, feitos os quesitos, e retirando-nos á sala destinada para as deliberações, declarámos não provados por unanimidade todos os quesitos, tanto no crime de falsificação, como no de assassinato; menos o quesito de dolo, que o decidimos não provado por maioria (a muito custo e por condescendencia com alguem, que teve mais caridade com a accusadora, do que teve e tem para com o accusado; porque bem claro estava elle por parte da mesma accusadora.)

Seria por tudo isto que o embuscado anonymo nos chamou analphabetos, e de mui pouca comprehensão?! Pois melhor sabiamos nós o que faziamos, do que o embuscado anonymo sabia aonde tinha a cabeça, porque os jurados da comarca d'Arganil, não se vencem por libras, e só obram segundo as provas, pró, ou contra, e segundo os dictames da sua consciencia, como nós obrámos.

Mas á vista de todo o exposto, que é só a pura e escarnada verdade, devemos advertir, que, ou o embuscado anonymo do communicado assistiu a toda a discussão ou não; se assistiu, foi materialmente, talvez só com o pensamento nas libras, que havia de receber da baroneza de Argamassa, que é quem sustenta todos estes enrêdos, e se não assistiu, então foi muito mal informado ácerca de tudo o que se passou.

E aquelles acenos mimicos com a cabeça e com as mãos que se estavam fazendo a certas testemunhas, quando estavam a depôr, ensinuando-as alli mesmo no tribunal, como nós e alguns dos expectadores observamos, alem dos ensaios que se fizeram na estalagem onde estava a accusadora, o que observaram alguns de nós que alli estavamos, e outras coisas mais practicadas pelo actual administrador, e pela filha da propria accusadora!!....

Não obstante tudo isto, e além do padre José Fernandes d'Almeida, ter feito subir muito convenientemente dois requerimentos ás mãos do illm.° sr. dr. Juiz de Direito, para lhe serem suppridas algumas nullidades que podessem haver nos dois processos, que suppriveis fossem, ao que elle deferiu, para lhe não obstarem ao andamento da sua visivel justiça; comtudo tanto a parte accusadora como o sr. Taborda, interinamente delegado, lá lhe levaram

recurso de revista para o Supremo Tribunal de Justiça por suppostas nullidades, obstando assim á soltura do mesmo padre José Fernandes d'Almeida, que ainda se acha debaixo de ferros, ha dois annos privado da sua liberdade, com a maior injustiça, que imaginar se póde, sendo victima da traição, pois que bem sabiam tanto a accusadora como o sr. Taborda, que a sua absolvição era certa, por quanto a sua innocencia estava e está bem conhecida por toda esta comarca, que está clamando justiça pela sua breve soltura.

Os jurados da comarca d'Arganil, que deram a decisão:

O presidente, Joaquim José Tavares
Francisco José de Figueiredo Villas Boas
José Nunes
José Madeira Leal
Antonio Madeira
Francisco Travasso
João Caldeira de Lemos.

Reconheço por verdadeiras as assignaturas supra de que dou fé. Coja 18 de Setembro de 1863.— Em fé de verdade. — O tabellião, *Luiz Marques de Oliveira.*

NOTICIARIO

Festejos em Coimbra.—O faustissimo acontecimento do nascimento do principe real, que encheu de jubilo a nação portugueza, não podia deixar de ser condignamente festejado em Coimbra, cidade que se presa de affecta á dynastia constitucional.

Em todos os edificios publicos e em grande numero dos particulares, houve illuminação na terça, quarta e quinta feira.

Na quarta feira, teve lugar na igreja de Santa Cruz um solemne *Te-Deum*, mandado celebrar pela Camara Municipal. Assistiram os Exm.°° Srs. Bispo Conde, Reitor da Universidade, Governador Civil, e demais auctoridades, assim como um grande concurso de cidadãos. Fez a guarda de honra o destacamento estacionado nesta cidade.

Na tarde d'esse dia houve, conforme o programma que já publicámos, vesperas solemnes na real capella da Universidade.

Na quinta feira de manhã teve lugar na mesma real capella, com assistencia do corpo cathedratico e das auctoridades a missa solemne, orando em acção de graças o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, Lente de Theologia. A musica da missa foi composta expressamente para esta occasião, pelo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, professor substituto de musica no Lyceu desta cidade.

De tarde houve *Te-Deum*, e em seguida, em volta do pateo da Universidade, a procissão do corpo cathedratico, que foi um acto muito pomposo, e a que assistiu muito povo. Igualmente fazia a guarda de honra a força aqui estacionada, que no fim deu as descargas do estylo.

Em todas as tres noutes, esteve a philarmonica *Boa-União* tocando na via latina da Universidade.

Em frente dos paços municipaes, tocou a philarmonica *Conimbricense*, que igualmente percorreu as ruas da cidade, acompanhada de muitos habitantes, e subindo ao ar grande numero de foguetes.

Universidade de Coimbra.—Hontem teve lugar o juramento dos Lentes da Universidade, sendo precedido por missa e sermão, pregado pelo sr. Dr. Manoel Filippe Coelho.

Circulo postal de Coimbra.—Importaram os sellos de franquia, vendidos no circulo postal de Coimbra, no mez de Setembro dos quatro ultimos annos, nas seguintes quantias:

1860..........	904$840
1861..........	1:024$310
1862..........	1:327$100
1863..........	1:251$310

Noticias da Figueira.— Dizemnos da Figueira da Foz, em data de 1 do corrente, que tinham sido de verdadeira gala para aquella villa os tres ultimos dias.

A alegria era geral em todos os habitantes. Tinha havido toque de sinos, fogo, e musica.

No dia 1 teve lugar um solemne *Te Deum* na igreja matriz, com a assistencia das auctoridades militares, civis, judiciaes e fiscaes. Entre os ecclesiasticos presentes contavam-se os parochos, os Reverendos Padre Trovão, Dr. José Marques da Silva, e Padre Henrique.

Em Quiaios, logo que o digno prior o sr. Dr. José Marques da Silva recebeu a participação da camara, de ter Deus sido servido felicitar estes reinos com um principe, dirigiu-se ao director da philarmonica daquella terra, para darem todas as demonstrações de regosijo; e com effeito a philarmonica, durante os tres dias, festejou este feliz acontecimento, percorrendo as ruas, subindo ao mesmo tempo ao ar muito fogo, e havendo muitos toques de sinos.

Alem disso a mesma philarmonica apresentou-se na Figueira, no dia 1 do corrente, tomando parte na funcção e percorrendo depois as ruas da villa, pelo que é digna de louvor.

Tambem nos dizem da Figueira, que tem escandalisado todos os habitantes sensatos, a audacia com que alli se tem espalhado livros protestantes, o que tem sido geralmente reprovado.

Despachos.—O sr. Antonio Maria da Costa foi nomeado para o lugar de escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Coimbra, vago pela transferencia do sr. Alberto Eduardo de Sousa.

O sr. José Augusto Freire de Andrade foi nomeado para o lugar de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Oliveira do Hospital, vago pela promoção do sr. José Luciano da Cunha Mascarenhas.

Exoneração.— O sr. Elisiario Antonio de Sousa foi exonerado, pelo haver pedido, do lugar de aspirante de 2.ª classe da repartição de fazenda do districto de Coimbra.

Amnistia.— S. M. El-Rei querendo solemnisar a epocha do nascimento do principe herdeiro do corôa, com que a providencia divina aprouve felicitar a monarchia portugueza, houve por bem conceder a seguinte amnistia:

Para os crimes de liberdade de imprensa, em que seja somente parte o ministerio publico.

Para os crimes de contrabando, sedição ou assuada, não havendo offensa de pessoa ou de propriedades.

Para a deserção simples ou aggravada, se o fôr somente por subtracção ou descaminho de objectos de fazenda.

A pena de morte é commutada em degredo perpetuo.

As penas de trabalhos publicos, e prisão maior ou degredo, perpetuamente, são commutadas na de 15 annos de degrêdo.

Nas penas maiores temporarias de qualquer natureza que sejam, é perdoada a quarta parte do tempo.

As penas correccionaes de prisão ou desterro, que não excederem a um anno, ficam perdoadas; e, quando excedam, fica-lhes perdoado um anno.

Ha tambem amnistia para os crimes exceptuados da amnistia de 10 de Outubro de 1862 pela revolta de Braga.

Festejos.—Teve lugar na tarde do dia 29, na igreja do extincto convento de S. Domingos em Lisboa, o *Te-Deum* solemne pelo feliz successo de S. M. a Rainha.

As quatro horas e meia S. M. El-Rei, acompanhado do Senhor Infante D. Augusto e dos srs. D. Francisco da Cunha, official ás ordens, e marquez de Sousa, camarista de semana, entrava no templo onde era recebido pelo sr. cardeal patriarcha e todo o cabido, ministerio, côrte e altos funccionarios.

O templo estava cheio de fieis. No cruzeiro havia duas tribunas, para o corpo diplomatico e para os membros das camaras legislativas.

Quando o sr. cardeal patriarcha entoou o *Te-Deum laudâmos*, houve uma salva real de 21 tiros no castello de S. Jorge.

A' porta do templo fazia a guarda de honra o regimento de infanteria n.° 7.

O povo que havia nas ruas do transito de S. M. era numeroso, principalmente na praça de D. Pedro.

O cortejo real era composto de uma força de cavallaria, dos quatro moços de estribeira servindo de batedores, da carruagem tirada por 3 parelhas conduzindo os dois officiaes móres, da carruagem real puchada a 4 tiros, galhardamente ajaezados, e d'um esquadrão de lanceiros, que fechava o mesmo cortejo.

Illuminações particulares.—Entre as illuminações particulares que se fizeram em Lisboa para festejar o nascimento do herdeiro presumptivo da corôa, distinguiram-se as das relojoarias dos srs. Gaudy & Girod, e do sr. Plantier, na rua do Oiro, as dos palacios da sr.ª baroeza de Barcellinhos, e do sr. Salamanca, a da companhia do gaz, a do escriptorio do *Brazilian and Portuguese Bank*, a do hotel de Italia, a dos srs. Collares, á Boa-Vista, e a de mad. Aline Neuville, ao Chiado.

Dos estabelecimentos publicos que se illuminaram, apenas se fizeram notar o quartel do Carmo, o arsenal de marinha, e o edificio da camara municipal.

Graças pelo nascimento do principe real.—Diz um jornal de Lisboa, que El-Rei distribuiu já, para solemnisar o nascimento do principe real, varias graças.

A exm.ª sr.ª D. Maria das Dores, dama de Sua Magestade a Rainha, recebeu o titulo de condeça.

Ao sr. Magalhães Coutinho é-lhe conferido o titulo de visconde.

O sr. marquez de Sabugosa, governador civil, é agraciado com a grã-cruz da ordem da Conceição.

O sr. Francisco da Cunha Menezes, ajudante d'ordens de El-Rei, recebe a commenda de Aviz.

O sr. visconde da Lançada, veador de Sua Magestade a Rainha, que estava de serviço, tambem é agraciado com uma commenda.

El-Rei D. Fernando.—S. M. o Senhor D. Fernando com as dezenove pessoas da sua comitiva, chegou na quinta feira a Lisboa no vapor *Mindello*, que de Bordeus o conduziu ao Tejo em 4 dias.

Pastoraes.—Tem publicado pastoraes, por causa da propaganda protestante, os Ex.^{mos} Srs. Arcebispo de Braga, e Bispos de Coimbra, Guarda e Vizeu.

Festejos.—A cidade do Porto tem-se distinguido nos festejos para commemorar o feliz nascimento do herdeiro da corôa portugueza. Na impossibilidade de dar noticia de tudo o que alli tem occorrido, transcrevemos o que em o numero de quinta feira diz o *Commercio do Porto.*

E' para nós muito lisongeiro o ver o quanto é apreciada em uma cidade tão importante, como é a segunda capital do reino, o merecimento do nosso amigo o sr. Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, natural de Penacova, deste districto de Coimbra, que alli foi pregar na occasião do *Te Deum*, que a exm.ª camara daquella cidade fez celebrar na sé cathedral.

Eis o que diz o *Commercio*:

« Continuaram hontem as salvas e mais demonstrações festivaes pelo nascimento do principe real.

A's 11 e meia horas da manhã teve lugar como dissemos, o *Te-Deum*, que a exm.ª camara fez celebrar na cathedral. O templo estava convenientemente adornado e decorado.

Officiou o exm.° prelado.

Os acolitos assistentes foram os rev.°° conegos João Bernardo e Manoel Rodrigues do Rosario.

Serviram de diaconos honorarios os rev.°° thesoureiro-mór e chantre.

O presbytero assistente foi o rev.° deão.

Ministro do baculo o rev.° conego Teixeira de Vasconcellos.

Assistiram a exm.ª camara, as auctoridades civis, militares e judiciarias, o chefe e officiaes da intendencia da marinha, officiaes do vapor «Lynce», corpo consular, officiaes dos corpos e outros, alguns antigos voluntarios da rainha, deputações da alfandega, Eschola Medico-Cirurgica e Academias, e de diversas corporações e associações, alguns titulares, etc.

Recitou a oração gratulatoria o rev. Dr. Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, que se mostrou orador eloquente e á altura do assumpto.

O corpo da guarda municipal, commandado pelo sr. coronel Mosqueira, fez a guarda de honra.

A' noite repetiu-se a illuminação nos edificios publicos e casas particulares. Ao recolher as musicas dos corpos da guarnição tocaram á porta do palacete do sr. conde do Bolhão, por se achar alli hospedado o marechal do exercito o sr. conde de Santa Maria.

A musica de infanteria n.° 5 foi depois para a Praça de D. Pedro, e tocou no atrio do paço municipal até á meia noite.

Os feirantes da feira de S. Miguel tambem resolveram tomar parte nos festejos publicos. Hoje á noite haverá na praça da Cordoaria, em volta da qual se acha estabelecida a feira, illuminação nas barracas, musica e fogo de artificio.

E' de presumir que a concorrencia que estes festejos alli devem attrahir offereça compensação aos feirantes que os promoveram e realisam por meio de uma subscripção que entre si fizeram.»

Archivo Pittoresco.—Este excellente jornal litterario traz no ultimo numero uma descripção do convento do Carmo de S. Paulo, no Brazil, com uma estampa— Antiguidades de Alcanede—Palacio do governador da India portugueza, com uma estampa—e a—Visão do precipicio.

A descripção do convento do Carmo de S. Paulo é feita pelo distincto escriptor o sr. Pessanha Povoa, o qual termina a sua narração com os seguintes paragraphos, em que se presta a devida homenagem a um dos nossos mais dignos compatriotas, o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, natural da villa da Louzã:

«Terminando este artigo, cumpre-nos declarar que o escrevemos a instancias de um portuguez amigo nosso e dos seus compatriotas, o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, que entre nós gosa de geraes sympathias, e é incançavel agenciador da sustentação e progressos das emprezas litterarias, que são de mutua utilidade para o Brazil e para Portugal.

«A difficuldade de obter documentos para uma cabal historia do convento do Carmo, como muito bem sabia o sr. Monte-Negro, servir-nos-ha de escusa á insufficiencia da descripção que acompanha a estampa.»

Errata importante. — No artigo do numero passado, sobre—Expostos— onde se lê:—Lá vai tambem a criança com a mãe para dentro de grades, etc.—Leia-se o seguinte:—Lá vai tambem a criança, nos casos em que não seja exposta, com a mãe para dentro de grades, etc.

Feira de Vizeu.— De um interessante artigo em que o *Viriato* dá conta do movimento da feira de Vizeu, que teve lugar no mez passado, extractamos o seguinte:

OURIVESARIA.—A rua do ouro e prata tinha nove estabelecimentos d'esta ordem. O valor aproximado póde calcular-se de 90 a 100 contos de réis. O apuro elevou-se a um decimo d'esta cifra.

SOLLA.—Na feira calculam-se as compras de solla em mais de 120:000 kilog. n'um valor em reis superior a 70:000$000.

ATTANADOS.— Os attanados e bezerros de Guimarães, venderam-se todos no valor de mais de 30:000$000.

FERRO.— Em ferro pode calcular-se o seu movimento em 270,000 kilog., no valor de 19:000$000.

NOVILHOS.— Appareceram na feira mais de mil juntas, o que tudo foi vendido a bom preço.

BOIS.— Mais de 2 mil juntas de bois e vaccas, que tambem acharam compra favoravel. Só para os talhos da capital se extremaram na feira mais de 600 cabeças.

MUARES.— De gado cavallar esteve tambem rica a feira. Contavam-se aos centos os muares assim como os cavallos.

Appareceram muitas parelhas de muares e cavallos, e d'estas algumas soberbas e d'um preço fabuloso, se bem que escaceasse a procura.

A affluencia de hespanhoes foi grande, comprando para exportarem para Hespanha centos de muares novas.

CAVALLOS.—Os cavallos, que tiveram mais sahida, porque realmente estavam baratos, foram para carroagem.

POLDROS HESPANHOES. — Appareceram na feira tres manadas de potros vindos d'Hespanha. Fizeram-se algumas compras.

LANIFICIOS.—As fazendas da Covilhã varreram. Os commerciantes da Serra apuraram muito mais para cima de 150 contos de reis.

Não venderam mais, porque mais não trouxeram. A carestia das lãs, e a falta d'agua, foram a causa d'esta mingoa nos sortidos da Covilhã.

LINHO.—O linho em rama vendeu-se todo. As compras orçam por metade das do anno passado.

O linho manufacturado teve pouca sahida, sem embargo de estar mais barato, que na ultima feira.

OBRA FEITA— Sete estabelecimentos de obra feita se viam este anno na feira. Foi pouco activo este genero de commercio. Note-se

porem, que, apesar de estar frouxo o commercio d'esta especie de industria, todos os estabelecimentos fizeram negocio, e mais que quando era só um ou dous.

RETALHO— Os estabelecimentos de retalho foram pouco felizes. Nem deve maravilhar. A facilidade das communicações entre as diversas terras do paiz tirou a este commercio toda a importancia.

PERA—Tambem a pera secca é um genero muito procurado na feira de Vizeu. Era ella de excellente qualidade, vendeu-se toda, regulando os preços de 1$100 a 1$300 por 14,688 k.

AMENDOA— tambem teve grande sahida. Os preços variaram. No principio foi de reis 2$800, a 3$000, no fim desceu a 2$400 e a 2$600 reis.

TAMANCOS—E' tambem um commercio importantissimo na feira de Vizeu. Os armazens ficaram todos limpos, orçando-se as vendas em uma cifra superior a 20:000$000 de reis.

Alem das transacções, que mencionamos, effectuaram-se muitas outras, cujos valores são incalculaveis, por não haver dados seguros sobre que possa assentar juizo seguro.

D'esta resumida estatistica se póde bem avaliar a grande importancia, que ainda tem a feira de Vizeu.

Mercado da Regoa. — Do *Douro* de 28:

«Os vinhos brancos desappareceram do mercado.

«O vinho tinto é bastante procurado. Em Baixo-Corgo têem-se feito compras pelo preço de 28$000 a 40$000 reis. Em Cima-Corgo de 38$400 a 70$000 reis.

«A vindima está quasi concluida.

«A aguardente conserva os mesmos preços.

«Tem havido grandes compras de baga pelo preço de 1$850 a 2$000 reis.

«Cereaes: milho grosso, 850 reis o alqueire; cevada, 600 reis o dito; feijão, 1$120, 1$200 e 1$300 reis; fava 800 reis.

Pharol.—Por portaria de 25 de Setembro ultimo recebeu ordem o director das obras publicas do districto d'Aveiro, para confeccionar e remetter quanto antes ao ministerio respectivo o projecto e orçamento de um pharol para ser collocado proximo á barra de Aveiro, no local indicado pelo parecer d'uma commissão especial, que para tal fim foi nomeada em 1858.

Exposição peninsular de 1865.— Diz a *Federação* que na sessão de quarta feira 23 do mez findo, foi apresentada pelo sr. Agostinho Roxo, ao conselho administrativo da associação promotora da industria fabril, a sua proposta para uma exposição peninsular. O pensamento do sr. Roxo foi acolhido com applauso de todos os seus collegas, que resolveram empregar os meios convenientes para promover a exposição projectada. Consta-nos que uma associação de capitalistas emprehenderá esta exposição, como especulação lucrativa, aceitando as regras que a associação promotora dictar.

Se o capital for dividido em acções de pequeno valor, acreditamos que a encorporação da empreza será facil, com socios de Portugal e de Hespanha.

A princeza imperial do Brazil.—Diz um jornal estrangeiro, que ha já negociações pendentes para o enlace matrimonial da infanta Izabel Christina, princeza imperial do Brazil, com o archi-duque Luiz Victor, terceiro irmão do imperador d'Austria. Se este matrimonio se verificar, o archi-duque Luiz Victor occupará o throno do Brazil, ao mesmo tempo que seu irmão o archi-duque Maximiliano empunhar o sceptro do Mexico.

Instituto Musical.— E' no dia 4 do corrente mez de Outubro, ás 2 horas da tarde, que nos paços do concelho do Porto deve ser solemnemente inaugurado o Instituto Musical, que tem de ser dirigido pelo distincto professor de musica, o sr. Carlos Dubini.

E' uma instituição civilisadora, e como tal, credora da boa vontade que se deve a tudo o que significa ideia generosa de progresso.

Fallecimento.—Falleceu no Porto o sr. Agostinho Manoel Leotte, coronel commandante do regimento de infanteria n.º 18.

Concerto.— Acaba de chegar a esta cidade de Coimbra o sr. Comingio Gagliano, que tenciona dar um concerto no theatro de D. Luiz I, no dia do baptisado do principe herdeiro da corôa portugueza.

O sr. Gagliano tem sido altamente elogiado em todos os jornaes de Lisboa e de todas as terras onde tem tocado na sua caixa harmonica, composta de 34 copos de cristal. Todas as pessoas que tem assistido aos seus concertos, ficam maravilhadas por verem os sons que elle tira dos copos, e pela affinação com que desempenha os mais bellos trechos das operas italianas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Berlin 26.—Escrevem de Varsovia que a auctoridade russa occupou todos os conventos por encontrar em alguns d'elles armazens com uniformes militares.

O general Mourawieff deixará o seu cargo em Wilna para ir a Berlin no proximo mez.

Breslau 26.—A «Gazeta de policia de Varsovia», publica um decreto ordenando a confiscação de todo o edificio d'onde saia um tiro de espingarda.

Os habitantes serão presos e responsaveis. Isto é extensivo á casa em cujo interior for commettido um attentado contra os empregados russos.

Rochaiski, pertencente á gendarmeria nacional polaca, foi enforcado em Varsovia por ordem do general Berg.

Londres 26.—Os federaes obtiveram importantes vantagens em Charleston, occupando a ilha Morris, o forte Wagner e Gregg, depois de uma energica resistencia. São senhores da esquerda da entrada na bocca de Charleston até Cunimunisgo-Point. Na direita continua o bombardeamento.

Paris 28.—O bispo de Orleans, M. Dupanloup, mandou fazer preces a favor da Polonia.

O jornal «La Nation» diz que o representante da Russia em França foi recebido por Mr. Drouyn de Lhuys sabbado passado.

A «France» diz que é provavel que o conde Walewski vá como embaixador de França para Londres.

Vienna 29.—E' inexacto que a França e Inglaterra pedissem ao governo de Vienna, que fizesse novas tentativas á cerca da Polonia.

Paris 29.—O jornal a «Presse» recebeu uma primeira advertencia pela publicação de um artigo de Emilio de Girardin, desnaturando a politica estrangeira do governo.

Madrid 29.—O conselho de ministros está-se occupando das questões de defeza das possessões do ultramar.

Nova-York 19.—Houve alta no ouro em consequencia de boatos desfavoraveis aos federaes.

Paris 30.—Cartas do Mexico dizem que a população se mostrava favoravel ao archi-duque Maximiliano para seu rei.

Em Varsovia foram fusilados na manhã de 30, cinco gendarmes.

Paris 1.—O ministro da guerra mandou para suas casas os soldados que acabavam o seu tempo de serviço no fim de 1863.

A «Patrie» assegura que ha um accordo das potencias para declararem que a Russia perdera os seus direitos sobre a Polonia.

Madrid 1.— O programma dos democratas occupa os jornaes.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Houve effectivamente, como lhe dissemos, recita nas duas noites de 27 e 28. Estas noites de immenso brilho annunciaram ao povo de Travanca, um porvir engrinaldado de esperanças. Soavam as 8 horas da noite do dia 27, no sino da nossa igreja, e lá vamos nós até á casa do theatro. Era numerosissimo o concurso de familias particulares, que para alli se dirigiam, tanto da povoação, como dos lugares circumvisinhos. Quando iamos proximos a pisar o primeiro degrau da entrada do theatro, eis que lá de dentro resôa uma harmonia deliciosa, que com presteza se vinha casar com o limpido clarão da lua. Entramos, e observamos então, que a philarmonica do Ervedal, dirigida pelo sr. Bandeira, alli estava desempenhando uma bonita peça; honras lhe sejam dadas.

Entramos, é verdade, mas era tão grande o concurso da gente, que tivemos de parar, por algum tempo, logo immediatamente ás hombreiras da porta, já por não nos ser facil o andarmos para diante, já por não querermos interromper a attenção, que todos dedicavam á philarmonica.

D'alli mesmo começamos a lançar rapidas vistas por todos os lados; eis, senão quando, lá vemos reverberar na frente da plateia um sem numero de flores virentes, e tão mimosas, que o jardim mais delicioso jámais poderia produzir.

Como assim? Transtornar-se-iam as estações? Julgavamos, que só a essa primavera gentil das estações rainha pertencia o cobrir com verde tapiz a terra! que só a ella pertencia alcatifar de rosas delicadas os campos! porém, não é só a primavera, tambem o outono tem seiva para alimental-as.

Veiu-nos á ideia de que seriam ornatos das lindas madeixas das madamas; mas, não póde ser, dissemos nós, porque não vemos senão rosas brilhantes, sem que vejamos os vasos que lhes dão o suco.

Muita gente não gosta das flores, e nós não só gostamos, mas até sympathisamos com ellas; e tanto assim, que até já sentiamos uns calafrios pelas costas por não estarmos onde melhor as podessemos contemplar. Felizmente podémos conseguir da generosidade dos nossos amigos, o fazerem-nos uma aberturita por onde passámos, e ainda que ella foi pequena ficamos-lhe bem agradecidos; assentamo-nos então viz-à-viz das taes rosas.

Vimos que não nos tinha enganado a primeira ideia, que tivemos; eram realmente as madamas da nossa terra e algumas de fóra, que tinham suas tranças bem engrinaldadas, e estavam bellas.

Estava uma, que se não tinha flores nos seus pretos cabellos, tambem d'ellas não precisava: era bastante apresentar-se, e observarmos a sua relevante intelligencia e espirito animado, para se tornar digna de sympathia.—Quizemos olhar para outra parte, mas fomos interrompidos pelo toque do apito: lá vai o panno acima.

Começaram os nossos patricios pelo drama—*Hermitão da Cabana*—em seguida a—*Traição*—em conclusão a farça o — *Gallego Lorpa*.

Primeiramente diremos, que tinham bellas damas, já de boa figura, já representando bem, e finalmente muito bem vestidas. Attentas as suas forças, os nossos patricios desempenharam cabalmente os seus papeis, e comprehenderam-nos o mais que podiam; damos-lhe os nossos sinceros parabens. Em especial não deixaremos de mencionar os nossos amigos Bettencourt e J. de Paiva, pois que desta vez nada descahiram do merecimento em que os tinhamos: antes pelo contrario mostraram mais os seus genios dramaticos.

Continuem amigos, que o vosso futuro será brilhante neste genero, e colhereis mimosas palmas e applausos onde quer que vos achardes. Desta vez captivastes bem as attenções de quasi todos os espectadores; não somos só nós que o dizemos, ouvimol-o a muita gente competente. Dissemos quasi, porque alguns houve, que não fizeram mais, que dormir; e só attendiam ao que se dizia quando a philarmonica os chamava do outro para este mundo.

Um seu constante leitor.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

1 **PEDE-SE aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.**

ATTENÇÃO

2 HA uma familia na rua do Cotovello, n.º 4, que recebe estudantes por preço commodo.

ESTABELECIMENTO DE MUSICA

3 MACEDO & FILHO, acabam de abrir o seu novo estabelecimento de musica, na rua da Sophia.

VENDA DE MACHINA

4 HA PARA VENDER uma machina de queimar vinho, com refrigerante do mesmo vinho, que faz uma pipa de aguardente em 24 horas. Foi feita pelo Collares de Lisboa. Nesta redacção se dirá quem a vende.

SABÃO DO FREIXO

5 DEPOSITO em Coimbra, na loja de ferragens, de José Antonio Pereira Braga, rua da Sophia n.º 7.

Preço actualmente:

M. azul de 1.ª...185—o kilog.
M. rosa de 1.ª...185— »
M. rosa de 3.ª...153— »
Imperial de 3.ª...185— »
Amarello de 3.ª...120— »

ARREMATAÇÃO

6 NO DIA 13 de Outubro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se hade arrematar a quem mais der um prazo de livre nomeação em Villeirinho da Louzã, que vai á praça com o abatimento da 5.ª parte do seu valor, e isto para pagamento de dividas no inventario a que se procede pelo fallecimento de Marcellino José de Vasconcellos, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

A QUEM CONVIER

7 HERCULANO PINTO, estudante do 5.º anno Juridico, Professor do Collegio de S. Bento, competentemente habilitado, lecciona Instrucção Primaria, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, na sua casa da rua de S. João, n.º 7.

ANTONIO HENRIQUE DA COSTA
ENCADERNADOR

8 MUDOU a sua officina para a casa n.º 6, atraz do Cano da Feira, tendo recebido do estrangeiro variado sortimento de preparos os mais modernos, bem como algumas machinas, tudo proprio para o esmero da encadernação. Resume o quanto possa os preços aos seus trabalhos, esmerando-se nos mesmos, para quem se dignar procural-o.

9 FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO, lecciona Instrucção Primaria e Portuguez, na rua do Visconde da Luz.

GABINETE DE LEITURA

10 ANTONIO DE OLIVEIRA, na rua da Sophia, n.º 17, alem da numerosa collecção de romances que tem para alugar, acaba de receber um novo sortimento d'obras dos melhores escriptores até hoje conhecidos, que continua a alugar por assignaturas mensaes de 400 reis, ou 20 reis cada dia e noute. Igualmente compra toda a qualidade de livros, e tambem os vende e troca por outros.

ARREMATAÇÃO

11 NO DIA 27 de Outubro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se hão de arrematar umas casas com sua loja, e celleiro por cima, sitas á Ponte da Alagoa, limite de Monte Mór o Velho, pertencentes ao executado Manoel Rodrigues Azenha, do lugar de Gatões, por execução que a este move a Fazenda Nacional, e do que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

NUMERO 1011 — TERÇA FEIRA 6 DE OUTUBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE OUTUBRO

São decorridos sete mezes, desde que o povo de Coimbra, reunido em numerosa assembleia nos paços do concelho, se insurgiu contra a celebre portaria, que mandára construir a estrada da Beira, pela margem esquerda do Mondego, no lanço comprehendido entre esta cidade e a Portella.

Todos os partidos pozeram de parte divergencias, e se agruparam para este fim, em volta da camara municipal, que tomára sobre si a nobre tarefa, de pugnar pelos interesses geraes do paiz, e especiaes deste municipio, que estavam gravemente compromettidos n'aquella determinação official.

A questão foi tractada no campo dos principios. Demonstrou-se á evidencia a vantagem de seguir a estrada pela margem direita do rio; e a commissão popular, que promovera o *meeting*, e que instára depois pela solução do negocio, viu em parte coroados os seus esforços, pela publicação da portaria, que mandou fosse a estrada pela margem direita do Mondego.

Mais ainda. Tendo-se na discussão evidenciado os erros practicados pela direcção das obras publicas, o sr. João Ribeiro da Silva Araujo pediu e obteve a sua transferencia para o districto de Braga, o que não foi menor serviço que a commissão popular fez a esta cidade.

Mas tinha-se assentado unanimemente, que só depois de ouvir os sons das picaretas na margem do rio, é que se dissolveria a commissão, que ficava incumbida de velar pela execução da portaria ultima.

Effectivamente a commissão conservou-se, mas não tornou mais a reunir-se, porque 2 ou 3 de seus membros, na melhor boa fé segundo suppomos, pediram que se esperasse pelos factos.

Os factos não appareceram ainda, nem apparecem; a portaria ficou letra morta; e a cidade burlada nos seus desejos!

Não escrevemos estas linhas para censurar os dois membros da commissão, que tem a responsabilidade, de não estar já em andamento a estrada, pela directriz racional, que foi adoptada pelos esforços de Coimbra. Dissemos-lhes por essa occasião, que andavam illudidos, e que o tempo os desenganaria. E' chegado agora o momento, de se convencerem da verdade. Nem a portaria se cumpre, começando-se a estrada pela margem direita do rio; nem o prolongamento natural desta via de communicação, d'aqui até á Figueira da Foz se trata de approvar, discutindo-se ainda nas regiões superiores, se hade ser uma estrada de primeira, ou de segunda ordem!

O sr. presidente da camara municipal de Coimbra, que parecia tambem muito empenhado nesta questão, ficou dormindo o somno do justo, desde que se viu livre do seu inimigo pessoal o sr. João Ribeiro; d'onde alguns logicos menos condescendentes podem tirar a conclusão, de que não era o amor do serviço publico, mas o desejo d'uma vingança particular o sentimento que animava, e incitava os brios do sr. conselheiro Secco.

Está portanto no mesmo estado, anterior á portaria ultima, este negocio importante. A vontade d'um povo inteiro, burlada completamente; a vereação a quem cumpre velar pelos interesses da cidade, descançando na *solicitude* official; a commissão popular, n'uma incubação vergonhosa, por culpa de dois de seus membros, que foram illudidos na sua boa fé; e os povos da Beira sem communicação alguma, que lhes transporte os seus productos, e lhes satisfaça as suas necessidades!

E' preciso sair deste estado, e pugnar pelos interesses da cidade, do districto, e do paiz. Hoje limitamo-nos a chamar a attenção para este ponto; mas havemos de voltar ao assumpto, e não o abandonaremos, sem que se dê principio a este importante melhoramento.

Até á publicação do n.º 240 da *Gazeta de Portugal*, practicava o ministerio actos, dignos da condemnação do nosso presado collega, que *desde o principio* tinha dito, *que era alliado de todos os opposicionistas*. Póde ser que de *então* para cá mudassem as circumstancias, para se *asseverar depois*, que o partido historico era capaz de governar bem o paiz. Não gaste o contemporaneo tempo precioso, a buscar esta porta para sahir da contradicção. Nós deixamol-o correr á vontade, ainda sem o *passe* do professor de hermeneutica.

Ao nosso presado collega não importam partidos. Se *os homens que practicaram actos contrarios á indole e missão do partido liberal, se emendarem, e governarem bem, hão de merecer os louvores da* Gazeta, *e o seu desinteressado auxilio, para tudo quanto for a bem do paiz.* E' theoria excellente, que mostra a injustiça com que foi expulso do throno D. Miguel de Bragança, e com que se fizeram umas poucas de revoluções, para sahirem do ministerio os irmãos Cabraes. Estes cavalheiros podiam ainda emendar-se, e fazer relevantes serviços ao partido liberal.

O *Conimbricense* não disse, que a redempção do paiz era a queda do ministerio actual. Affirmou, que depois de feitos certos actos, só largando o poder, é que o partido que os practicou, se poderá lavar: mas se ao collega apraz, affirma agora, que é impossivel a regeneração do paiz com o ministerio actual. E para provar esta proposição, se fôr contrariada, basta-lhe compulsar a collecção da *Gazeta de Portugal*.

Os homens são o instrumento para se levarem a effeito as ideias dos partidos. Não póde um grupo pensar hoje d'um modo, ámanhã do opposto, no outro dia differentemente. O individuo sim, e dá o apostata, o renegado; a collecção não, que aniquilla o bando.

Appliquemos a doutrina.

Os homens que hoje estão no poder combateram, entre outras, as medidas de fazenda do ministerio de Março de 1859, quando se achavam nos bancos da opposição. Sentaram-se nas cadeiras do ministerio, adoptaram logo as ideias dos contrarios. Abdicaram os principios; reduziram a questão ás proporções mesquinhas da personalidade. Viu-se que era a ambição do mando que os dominava, e não o interesse do paiz que lhes guiava os passos.

Bastava este facto, para justificar a opposição acintosa, que se lhes dirigisse. Não aconteceu, porem, assim. O partido regenerador viu aquellas gralhas, ataviadas com as pennas do pavão; riu-se e esperou.

FOLHETIM

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

João Antonio Marques do Amaral Guerra nasceu em Coimbra aos 15 de Março de 1794, de paes pouco abastados em fortuna, mas que timbraram em proporcionar-lhe uma decente educação, em harmonia com a que tambem haviam recebido de seus progenitores. Aprendida a instrucção primaria, o latim, a logica, e o francez, que naquella epocha poucos frequentavam, destinava-o seu pae aos estudos superiores, quando a morte deste, o privou dos recursos indispensaveis para proseguir na carreira; e teve de começar então o curso de cirurgia, que aos 21 annos de idade completou, na escola da Universidade, depois de haver recebido ordens menores, e renunciado depois a vida ecclesiastica, para que não sentia vocação.

Andava nessa epocha revolto o reino com os perigos da invasão franceza, que deixava após si um largo rasto de sangue. O exercito anglo-luso precisava de empregados civis, e aproveitou os serviços do sr. Guerra, nomeando-o cirurgião ajudante dos hospitaes de sangue, em cuja qualidade fez a campanha peninsular, desde 31 de Março de 1812 em que foi nomeado, até á paz geral; merecendo sempre louvor de seus superiores pelo zelo e dedicação com que serviu.

Acabada a campanha, foi o sr. Guerra nomeado cirurgião do partido de Buarcos e Redondos, em 1816, e accumulou então as funcções de professor de instrucção primaria das mesmas villas, empregos que exerceu com muita dignidade, apesar dos parcos vencimentos, até 20 de Março de 1829, em que foi demittido pelo governo de D. Miguel.

Os sentimentos liberaes do sr. Guerra foram a causa desta demissão. Desde 24 d'Agosto de 1820 havia pugnado sempre pelas instituições constitucionaes; e quando em 1828, em consequencia da heroica reacção que teve lugar no Porto, a junta governativa daquella cidade veiu a Coimbra, o sr. Guerra apresentou-se-lhe, fez-lhe varias indicações, a bem da causa, para as terras da sua residencia, e assistiu e tomou parte na acção da Cruz dos Mouroços, cujo resultado infeliz o obrigou a voltar á villa de Buarcos.

Com estes precedentes era impossivel escapar á perseguição d'aquella epoca. Com effeito, em 24 de Novembro de 1828, foi expedida pela reitoria da Universidade ao juiz de fóra da Figueira, ordem para proceder no concelho de Buarcos a summario contra o sr. Guerra, em virtude dos seus principios politicos.

Ninguem quiz, todavia, naquella terra da sua residencia, culpar o virtuoso cidadão, que tinha o unico crime, de ambicionar a liberdade para a sua patria. Naquelle concelho o summario não deu resultado algum; e foi preciso que na Figueira instaurassem outro, para ter lugar a pronuncia.

A esta seguiu-se logo a demissão dos seus empregos, e uma continua perseguição, que não logrou nunca o fim—prender o sr. Guerra—pela muita affeição que lhe consagravam os povos, que a tempo o advertiam das pesquizas e diligencias da auctoridade.

Atravessada aquella epoca dolorosa, das mais desgraçadas luctas d'irmãos, apoz as difficuldades do homisio, infinidade de privações, mil esperanças e sustos, poude finalmente raiar o dia 8 de Maio de 1834. Em frente da enseada de Buarcos fundeava a esquadra do conde do Cabo de S. Vicente, e o immortal Duque da Terceira entrava em Coimbra, cuberto dos louros da victoria.

Este ultimo facto era ainda ignorado no concelho de Buarcos, mas apercebia-se já o movimento das tropas em retirada; e pequena guarnição restava nos fortes. O sr. Guerra, animado dos mesmos sentimentos liberaes, que lhe acarretaram a perseguição, possuido do maior enthusiasmo, foi o primeiro n'aquella villa, em presença ainda dos soldados de D. Miguel, a acclamar a carta constitucional, e o governo legitimo.

Fez mais ainda. O almirante Napier não tinha podido desembarcar, e havendo mandado sondar a barra, teve o desgosto de ver alli perecer um official e os marinheiros, que vieram cumprir a ordem. Pois o sr. Guerra, nem com olhos naquelle perigo recente, hesitou um instante. Acto continuo á acclamação, apesar do mar grosso e perigosissimo, tomou uma pequena lancha, convidou João Esteves da Costa, da mesma villa, e com os poucos marinheiros, que poude arranjar, foi a bordo da corveta—Elysa—participar o occorrido; e combinar nos meios do desembarque.

O almirante soube avaliar tão relevante serviço, recebendo o sr. Guerra com as formalidades do estylo, mandando tocar o hymno constitucional, e dando todo apreço áquelle arrojo. Em portaria de 23 de Maio do mesmo anno de 1834, foi por sua magestade imperial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, testemunhado ao sr. Guerra o subido valor, em que era tida a sua dedicação politica, e a importante acção que praticára. Em 19 do mesmo mez e anno, tinha já o sr. Guerra sido encarregado, de promover o alistamento para o batalhão nacional da Figueira, havendo-o o governo de S. M. nomeado por decreto, capitão commandante da companhia avulsa de Buarcos.

A restauração deu novamente ao sr. Guerra, os empregos de que o tinham demittido.

Seria longo recapitular agora todos os erros, todos os abusos, practicados por essa gente, devorada pela mais injustificavel ambição, intolerante ao extremo, comprómettendo a dignidade da corôa, e attentando por vezes contra a liberdade. Estão notados nas paginas da *Gazeta*, nas do *Conimbricense*, e nas de quantos jornaes independentes conta a nação.

Depois disto haverá algum alliado da opposição, que não suspire pela queda de tal ministerio? Será ver o mal só nos homens, procurar a substituição de similhante gente, por quem tenha crenças, principios, ideias? Se os chefes do chamado corrilho *historico* dão aquillo, que se póde esperar do resto do partido?

E os factos provam que desde os ministros, ao cabo de policia, as obras são identicas, em prejuizo do paiz, e no interesse dos analphabetos, que juram bandeiras naquella escola de devassidão politica.

Entendemos por tanto, que a formação dos centros directores dos partidos da opposição, não póde ter outro fim *proximo*. A palavra dil-o expressamente; e os factos practicados em todas as epochas justificam a denominação. Quando nesta cidade se levantou, em 1844, o grito de revolta, pensamos que não foi para obrigar o sr. conde de Thomar a governar bem, mas para o substituir, por quem tivesse ideias progressistas, e as executasse em proveito publico.

Não gosta a *Gazeta de Portugal*, da nossa definição de *lealdade partidaria*; e chama-lhe escravidão partidaria, sujeição monastica, disciplina militar, e theoria da obediencia passiva nos governos absolutos! Chame-lhe o nosso presado collega, quantos nomes feios lhe sugerir a sua imaginação fertilissima. Como a lealdade se não impõe, e é voluntaria, cada um está no seu direito de se escravisar, de se sujeitar, de se disciplinar, e de obedecer, ou não querer fazer nada disso. Os que se alistam são partidarios, e caminham ávante; os outros ficam a discutir escrupulos, a confrontar theorias irrealisaveis, e não vêem nunca na pratica as utopias que sonharam.

Pois que se faz n'uma eleição? Não se combinam elementos, não se dispõem vontades, não se prescinde por vezes do voto individual, para triumpharem as ideias do partido, em quantas occasiões representadas em inimigos pessoaes?!

Está mal organisado o partido da opposição, não ha essa cruzada para se acompanhar! Diz ainda o collega. Supponhamos que é assim. Mas quem tem a culpa? Será o *Conimbricense* ou a *Gazeta de Portugal?* Ainda não decorreu muito tempo, desde que nós fizemos aqui sentir a necessidade d'uma forte organisação, e empregámos particularmente os maiores esforços, para ella se levar a effeito. Se a não ha melhor, é por incuria dos nossos chefes, em cujo numero muito nos honramos de poder contar, o illustre director politico do jornal de Lisboa, a que estamos respondendo.

Mas ainda como está, é facil conhecer a manifestação da maioria do partido opposicionista. Quando as camaras estão abertas, nos representantes legitimos da nação, nos pares e deputados, que possuem as nossas ideias politicas; no intervallo das sessões, nos differentes centros das provincias e da capital. Quem deve consultar esta opinião, a quem compete interpretal-a, quem lhe ha de recolher os votos, é o centro director da opposisão, estabelecido em Lisboa, no qual suppomos acharem-se os homens mas intelligentes, mais activos, e mais importantes; os homens eminentes de nosso partido.

Quem não seguir estas ideias, poderá ser um excellente cidadão, muito amigo da sua patria, e muito escrupuloso da sua consciencia; mas é um utopista de primeira qualidade, um visionario consummado, e um pessimo partidario.

Publicamos em seguida uma carta, que nos enviou o nosso presado collega, o director politico da *Gazeta de Portugal*, ácerca do que dissemos do illustre ex-redactor do *Arauto*, folha semi-official do ministerio da regeneração.

Conta-nos S. Ex.ª factos que se passaram n'essa epocha, muito honrosos para os ministros, e para o escriptor que os defendia; e que attestam muita independencia e rigidez de caracter, na pessoa do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos. Em nada ficam, porem, com elles destruidas, ou modificadas as nossas asserções. A situação de 1854 era a mesma de 1852; e o illustre publicista que a sustentava é tambem o mesmo, que fez parte neste anno do centro regenerador opposicionista, e que dirige ainda o excellente periodico, a *Gazeta de Portugal*.

Por nós sabermos, que o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, longe de ser um catavento politico, é um homem de crenças, que desde 1844 manifestou em o jornal desta cidade—*A Opposição Nacional*; depois em Lisboa em varios periodicos, e especialmente na —*Revolução de Setembro* e no *Arauto*;— crenças de liberal e progressista, que igualmente nos ufanamos de possuir, é que alludimos á sua pessoa, que muito folgamos sempre de ter a nosso lado nas contendas politicas. Já vê S. Ex.ª que não foi inutil, porque tornámos a encontrar aquelle— *Vinagre* —do jornal de Coimbra, que sempre festejavamos com enthusiasmo; nem é desigual e injusto, porque sabemos fazer justiça ao merito, e offerecemos, seja a quem fôr, a nossa vida politica, para ser miudamente analysada —recordar factos passados em os nossos dias, que em coisa alguma deslustram as pessoas que os praticaram.

Diz-nos por ultimo S. Ex.ª, que apezar de haver defendido um governo que se presava de liberal e progressista, não é nem historico nem regenerador. Mas para ainda nos mostrar, que as suas palavras por vezes deixam de exprimir os seus pensamentos, tinha-nos dito, linhas antes, que sem ninguem lh'o exigir, sahira para França em 1854, *unicamente para não sacrificar a sua liberdade ás conveniencias, nem offender estas por causa daquella*. Quer dizer: obrou então como *leal partidario*, e partidario da regeneração, cujos actos sustentou com tanta habilidade.

E' ainda a confirmação do que tinhamos escripto, em um dos anteriores numeros do *Conimbricense*: — que estavamos certos da *lealdade partidaria* do illustre director politico da *Gazeta de Portugal*. E estamos. Nem com isto lhe fazemos o minimo favor. E' justiça.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Algum interesse publico, ou alguma vantagem do partido que V. representa ahi, o resolveu por certo a pôr em discussão, na sua folha de terça feira, 29, a minha modesta pessoa. Respeito as rasões que o determinaram a isso, e como os actos a que V. alludiu são politicos, peço licença para lh'os contar para que possa fallar delles com o conhecimento de causa, que evidentemente lhe falta.

Não agradou a V. a denominação de socio livre da opposição, e entendeu dar-me um remoque aliás muito cortez nas seguintes palavras:

«.......... assim como vemos igualmente que o..... redactor do *Arauto*, quando defendia a situação de 1852 não estava casado com ella; era já socio livre, não da opposição, mas do ministerio Rodrigo-Fontes, cujos actos tão calorosamente defendeu.»

Permitta V. que eu lhe recorde, visto exigir o bem do paiz que de tal se trate nas gazetas, que o redactor do *Arauto*, nunca defendeu a situação de 1852, que porisso nunca foi casado com ella; que foi socio livre e liberrimo do ministerio Saldanha-Rodrigo em 1854, e que o defendeu no *Arauto*, desde 4 de Abril até principios de Maio desse mesmo anno, época em que partiu para Inglaterra. Eu lhe explico tudo isso em poucas palavras.

Fiz conhecimento com a regeneração em Angola, quando em nome d'ella fui arrancado aos meus trabalhos de advogado, e lançado no caes de Lisboa, sem culpa de especie alguma. Cheguei aqui offendido do governo, e nunca recebi delle a indemnisação dos injustos prejuizos que padecêra, porém como sempre separei dos negocios publicos os meus interesses particulares, vi, como hoje todos confessam ser verdade, que o governo ia no bom caminho, e que era conveniente sustental-o. Escrevi neste sentido varias vezes.

Em 1854, perguntou-me o duque de Saldanha, se eu queria encarregar-me de crear uma folha semi-official, que representasse as opiniões e pensamento da situação, e que se esquivasse a advogar os interesses mais particulares dos partidos que o governo procura congraçar, e persuadir a mutuas concessões. Parece que o governo d'esse tempo tambem era socio livre dos que o apoiavam.

Respondi affirmativamente, e ao despedir-me, disse-me o duque algumas palavras que resumiam a nossa conversação, a posição do governo para comigo e a minha para com elle. Ahi as copio textualmente do caderno em que então as lancei:

«Ficamos entendidos. V. tem plena liberdade para escrever o que entender, e poder absoluto na direcção da folha. Se approvar os nossos actos, ajude a sustental-os; se lhe desagradarem, advirta-nos amigavelmente, mas sem contemplações. O poder que não tem fiscalisação sua propria, enfraquece e vive illudido até á morte.»

O sr. Rodrigo da Fonseca disse-me outro-tanto, e a tal respeito não fallei com os outros cavalheiros que então eram ministros.

Principiei pois socio livre, e assim continuei. Se V. possue uma collecção do *Arauto*, poderá ver nella que tendo o governo proposto um projecto insufficiente para a reforma dos morgados, eu proprio o combati no *Arauto* e ninguem m'o estranhou. Pelo contrario recebi do sr. Rodrigo o seguinte bilhete que conservo:

«Tem razão, meu amigo, e eu tambem. V. faz o que deve. Nós fazemos o que as circumstancias nos permittem. Assim iremos devagar, mas sempre iremos.»

Ja vê que era socio livre, e que os homens daquella geração sabiam estimar e respeitar esta qualidade.

Poucos dias depois de ter sahido o 1.º numero do *Arauto*, recebi um officio do ministerio da guerra *ordenando* da parte do commandante em chefe do exercito a inserção de um artigo. Recambiei logo o officio e o artigo a quem se dirigira a mim, e disse-lhe que por engano viera para o *Arauto* em vez de ir para o *Diario*, unica folha a que o governo dá ordens. E não se publicou.

Destes casos aconteceram mais dous, por causa dos quaes recebi e tenho por escripto a satisfação competente dada por ordem dos respectivos ministros. Estão vivas em Lisboa as testemunhas do que lhe estou narrando.

Fui pois socio livre do governo, e não só livre mas liberrimo, e retirei-me para França deaccordo com o sr. Rodrigo de Fonseca, unicamente para não sacrificar a minha liberdade ás conveniencias nem offender estas para salvar aquella. Ninguem m'o exigiu. Releve que eu não me explique mais neste ponto. Não o poderia fazer sem desgostar uma terceira pessoa, hoje affastada dos negocios politicos.

Não se admire pois V. de que o socio livre do governo de 1854 conserve dez annos depois igual ou ainda mais vigorosa independencia.

Respeito muito o partido regenerador, mas nem contribui para os acontecimentos que lhe deram esse nome, nem julguei nunca poder applicar á minha pessoa essa designação politica. Sou liberal e progressista, e nessa qualidade defendi de Abril a Maio de 1854 um governo que se presava dessas duas qualidades, e que as justificava com os seus actos, mas nem sou historico nem regenerador. Desde 1854 até 1862 conservei-me arredado de todos os negocios politicos, e nem sou responsavel pelo mal que por cá fizeram, nem me pertence a gloria dos melhoramentos que na verdade se realizaram.

Agora meu presado collega, consinta ainda que eu lhe diga uma cousa, e vem a ser que me lisongearia muito, e até me seria util qualquer discussão, ácerca da minha pessoa, se eu nutrisse esperanças ambiciosas, mas não tendo senão o desejo de que o paiz seja bem governado, pesa-me ser obrigado a affastar-me deste assumpto para acudir pelos meus interesses individuaes.

Supponha V. que eu era um catavento politico sem ideas nem convicções, á espera de um governo que me desse um bom emprego, e me arrumasse a familia. Que perdia ou ganhava com isso a causa publica? Nada. Com saltimbanco de mais ou de menos, sempre o paiz vae andando como até agora.

E não acha V. que é desigual e injusto andar o *Conimbricense* a saber o que eu fiz em 1854, quando eu não sei, nem quero, nem posso indagar o que V. fez nesse tempo ou depois? Eu e V. somos dous atomos que ámanhã não existiremos sobre a terra. As ideas essas ficam, e póde resultar dellas, se forem boas, a publica prosperidade.

Rogo-lhe o favor de publicar esta carta para que os seus leitores saibam que eu sou em 1863 o que fui em 1854 e o que já era em 1844 quando redigi por poucos dias uma folha nessa cidade.

Sou com a maior consideração

De V. collega affect.º obgd.º criado

Lisboa 2 de Outubro de 1863.

A. A. Teixeira de Vasconcellos.

Mas nem o triste ordenado d'um professor de instrucção primaria, apesar de accummulado com o de cirurgião, convidava a permanecer naquelle serviço publico; nem as circumstancias de familia, que se tinham aggravado com a perseguição de 5 annos, permittiam fazel-o; nem á patria ficava bem deixar sem recompensa, quem tanto se sacrificara por ella, e pela liberdade.

Quem tão grande numero de sympathias adquirira n'aquelle concelho, a ponto de não encontrar lá uma só testemunha que o culpasse, recolher em sua casa todos os realistas da villa, em seguida á acclamação, ter em cada visinho um irmão e um amigo, era digno de ser a primeira auctoridade local. Com effeito em 1835 foi nomeado Provedor de Buarcos; em 1836 eleito Administrador d'aquelle concelho, e em 30 de Dezembro do mesmo anno despachado 2.º official da Administração Geral do districto de Coimbra, sendo em portaria de 27 de Agosto de 1837 promovido a 1.º official da mesma Administração. Depois da vinda para esta cidade, é que deixou de exercer a clinica cirurgica.

O sr. Guerra conservou inalteraveis as suas crenças de liberal; e alistou-se nas bandeiras do partido progressista. Por vezes foi eleito, em 1839 e 1841, official da guarda nacional. A regidez do seu caracter occasionou, porem, novos soffrimentos para o honrado cidadão. A revolta de Torres Novas em 1844, produziu nesta cidade os acontecimentos de 8 de Março, aos quaes o sr Guerra foi estranho, pela lealdade de empregado publico, que soube sempre guardar; mas como eram conhecidos os seus sentimentos politicos, foi exonerado do emprego do governo civil, *por não convir ao serviço publico*.

Poucos mezes esteve comtudo o sr. Guerra desempregado. Um homem de merecimento encontra sempre aonde ganhar o pão. Em 1 de Agosto de 1844, tinha já obtido o lugar de commissario de visita do districto, e pouco depois era promovido a commissario de contribuições;—lugar a que se oppoz em concurso, e que exerceu com probidade, zelo e intelligencia.

A revolução do Minho, em Maio de 1846, restituiu ao sr. Guerra a confiança politica, que perdera no governo conservador. A 19 d'aquelle mez foi chamado para o cargo de 1.º official da Secretaria dos Negocios da Guerra, da Junta Governativa de Coimbra, e depois continuou a exercer o seu emprego do governo civil.

Os acontecimentos de 6 d'Outubro em Lisboa, e de 9 do mesmo mez no Porto, trouxeram o facho da guerra civil a todo o paiz, e originaram a intervenção estrangeira, e a convenção de Gramido que se lhe seguiu.

Apesar desta convenção o sr. Guerra, que tinha sido pela 2.ª vez demittido do governo civil em 1847, depois do combate de Torres Vedras, não foi restituido; e só em 7 de Maio de 1851 o governo da regeneração o admittiu novamente ao seu emprego. Desde 1847 até esta epocha, esforçou-se ainda o sr. Guerra, por obter com honra os meios de subsistencia, para si e sua familia, creando um collegio em que leccionou com proveito instrucção primaria, arithmetica, latim, francez, historia e geographia.

O sr. Guerra desempenhou-se bem das commissões de serviço publico, de que foi incumbido. No exercito, exercendo com a maior caridade a sua missão; na parochia, instruindo com muito zelo a mocidade; no concelho, administrando constantemente justiça; no districto, guardando fidelidade a seus superiores; nunca deixaram a probidade e a honradez, de ser a norma das suas acções.

Por vezes serviu de secretario geral do governo civil; aos seus conhecimentos, e longa pratica, deveram muito os seus chefes, que o tractaram sempre com distincção. Pelos seus bons serviços como empregado administrativo, foi agraciado com o habito de Christo, e pelos que prestou ás instituições constitucionaes, com a nova medalha das campanhas da liberdade.

O sr. Guerra, succumbiu a um ataque de paralysia, no primeiro do corrente, molestia que soffria desde o primeiro de Novembro passado, concorrendo para este padecimento as graves injustiças e preterições de que foi victima.

Foi um excellente pae, optimo marido, e bom amigo; dando a seus filhos esmerada educação, não se poupando a sacrificios para os tornar verdadeiros cidadãos e homens de bem. Era muito estimado; todos o consideravam e respeitavam pelas suas virtudes civicas e domesticas, ganhando por isso a affeição das pessoas, que com elle tratavam.

Soffreu muito pelas instituições liberaes de que foi extrenuo defensor, caminhando sempre na estrada da liberdade e do progresso, pelo que os governos menos liberaes lhe fizeram constante e atroz perseguição; viveu inalteravelmente com a independencia do cidadão livre.

Era homem intelligente, e essencialmente trabalhador, pelo que sempre mereceu o louvor e estima de seus superiores; sobresahiam n'elle alem d'outras virtudes, a regidez de caracter e a honradez.

No meio de todos os seus infortunios experimentou um grande bem,—foi ter uma familia digna de si, que lhe pagava os extremos que elle por ella fazia; que nas longas e terriveis enfermidades que soffreu, o tratou com o mais desvelado carinho, não se poupando a trabalhos nem fadigas.

O sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra, morreu pobre. A' sua familia só teve que legar o nome de um homem honrado,—de um empregado probo e intelligente e amigo da justiça,—e de um verdadeiro liberal.

NOTICIAS DO BRAZIL

De uma carta d'um amigo nosso, datada do Rio de Janeiro em 6 de Setembro ultimo, extractamos o seguinte:

«O que lhe poderei informar sobre o estado actual do Brazil, que V. não tenha lido nos jornaes deste paiz?

A colheita do café foi escassa, e os cafezeiros com quanto se achem mais revestidos de folhagem, tão resentidos se acham da molestia que os aggrediu, que, apezar da epoca ser propria para o desabrochamento da flôr, ainda apparecem poucos botões, para o que tambem concorre a secca que vae causando prejuizo serio aos arvoredos, que produzem o primeiro ramo de cultura, e por conseguinte do rendimento do Brazil.

A molestia tambem ainda não se considera extincta.

O fumo do tabaco em rôlo, tem descido a um preço que tem causado graves prejuizos —o toucinho— o gado bovino e cerdum seguem o mesmo desanimo de preço—só o algodão é que bem compensa o trabalho do agricultor, mas esse genero apenas é cultivado em grande escala em algumas provincias do norte, onde o clima mais favorece essa planta.

Tem descido o aluguel das casas—e muitas em ruas aliás bem importantes para o commercio, continuam fechadas. As edificações ha muito que, salvo a excepção, tem desapparecido entre nós. Como penosa compensação apparecem diariamente as fallencias, acompanhadas com o triste cortejo da desconfiança e de enormes prejuizos.

A estrada de ferro de D. Pedro II, ou por falta do café, que era o genero que transportava em maior escala, ou por outras circumstancias menos palpaveis, e que ignoro, está em estado de quebrar, tanto que a sua directoria já representou ao governo imperial para tomar medidas sobre tão importante assumpto.

O governo consultou o conselho de estado, cujos membros se dividiram em opiniões, sendo a maioria a opinião que nada podia resolver o executivo, sem submetter tal pendencia ao poder legislativo, do que o paiz está privado até Janeiro.

A companhia de fundição da Ponte d'Arêa, em Nitheroy, que tantos serviços prestou á marinha mercante, e a importantes estabelecimentos de industria, quebrou, dando grande prejuizo.

A estrada de rodagem da companhia União e Industria, tambem estava agonisando, e se o governo a não incampasse, grave prejuizo soffreriam os seus accionistas, pois só a casa bancaria do sr. Souto alli tinha mais de dois mil contos, cujo empate concorreu para os apuros em que esta casa respeitavel se achou, os quaes felizmente se acham sanados com o novo credito de cinco mil contos que lhe abriu o Banco do Brazil.

A não se ter dado esta feliz circumstancia, muitas casas que se acham envolvidas com esse estabelecimento bancario, teriam de succumbir, victimas do naufragio que o aguardava.

O *Espectador*, e sobre tudo a *Actualidade*, que é folha insuspeita, e que ninguem taxará de anti-patriota, fallam mais alto do que eu.

Eis como essa folha, em seu artigo editorial se exprime ácerca do estado do Brazil:

«As finanças do estado marcham nas vias da bancarrota. Cada orçamento nos annuncia um deficit, e cada orçamento é ainda uma mentira, porque após elle vem uma chusma de creditos supplementares e extraordinarios;

«O imposto augmenta na razão directa da miseria do cidadão;

«O papel moeda alli continúa a perturbar todo o systema economico regular que se pretenda fundar;

«Nosso nascente commercio é presa das fallencias, e das liquidações forçadas.

«As sinecuras, as accumulações, as commissões injustificaveis, as avultadas ajudas de custo continuam apesar da magreza do orçamento;

«Nosso clero, salvas as excepções, jaz entregue á ignorancia e ao vicio;

«O exercito está desmoralisado. O patronato e o nepotismo tem embotado os brios dos militares distinctos. Nossos quarteis, nossas fortalezas cahem em ruinas. Nossos arsenaes tem estado entregues ao latrocinio;

«Nossa marinha de guerra enche-nos de vergonha. O primeiro reinado havia feito mais por ella. Nossos navios ou aprodecem nos portos, ou são levados a naufragio pela impericia dos officiaes nomeados pelo patronato;

«As leis de processo contra as quaes grita-se desde 1842, continuam a vexar o cidadão. A lei de 3 de Dezembro, apesar de todos os protestos, ainda é lei do estado;

«O recrutamento é ainda uma caçada, e ninguem trata seriamente de modifical-o, ou de adoptar um systema mais humano;

«Os tribunaes superiores, salvas sempre as excepções, compõem-se de individuos venaes. O estrangeiro tem tanta confiança na nossa justiça como na da Turquia;

«A colonisação é uma mentira. Apesar das grandes sommas que a pretexto della se tem gasto, nada se tem feito, porque nada ha de serio nos projectos que temos concebido;

«A agricultura entre nós é a mesma que se pratica nos sertões da Africa. E' barbara como os instrumentos de que ella se serve;

«A industria, ainda mesmo aquella que póde ter um paiz novo como este, é inteiramente nulla;

«As letras e as sciencias, ou não são protegidas ou o são com um máu senso que custa a comprehender-se. Se o poeta ou o artista distincto por seu talento não tem o talento de lisongear, morre pobre e desconhecido;

«Os empregos publicos, as mais das vezes, são conferidos a individuos que só tem por titulo o patronato;

«A mocidade descrida do esforço individual, do merecimento provado por boas obras, ou cahe em um desalento oriental, ou procura chegar-se a bons protectores.»

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o n.º 1009 do seu muito lido jornal, vem publicada uma correspondencia d'esta villa, com a epigraphe—*Grande escandalo na Figueira*.

Repugna-me na realidade, e só com a maior violencia pego na penna para escrever umas poucas de linhas, como desaggravo á dignidade do honroso cargo de presidente da Camara, por ter de tratar este objecto com a seriedade que esta posição me circumscreve, e assim fóra do caracter que devera tomar com o editor de tão abjecto insulto; digo editor, porque não obstante ser anonyma, ninguem ha nesta villa que ao lêl-a não o indigitasse, assim como foi indigitada a pessoa a quem se referia um artigo publicado no n.º 6 do jornal o *Figueirense*, sendo bem conhecido por incapaz de escrever o que pensa, e é para mim vergonha unica ter de occupar-me com vil canalha, que só a publicação do nome seria a minha completa desaffronta.

O meu nome é bem conhecido nesta villa, e tenho a gloria de ser respeitado, talvez ainda mais do que mereço, quando se tracta de honra, desinteresse e abaegação, custando-me sempre grandes sacrificios e compromettimento de minha pouca fortuna, quando tenho sido encarregado de qualquer administração, tendo a consciencia pura de que nunca compromettí senão o que é meu: poderá dizer outro tanto o auctor daquelle communicado? O publico o diz em todas as classes da sociedade, nesta villa e fóra d'ella por onde tem transitado, na Africa e na America, e eu por emquanto o alcunharei de vil e infame calumniador, tendo já dado satisfação de mais, porque o meu proposito é dar conhecimento do facto.

Quando o sr. presidente da camara dos dois precedentes biennios, mandou fazer uma enorme excavação na localidade, a que o communicado se refere, deixou um precipicio, que foi o primeiro cuidado da actual vereação remediar, mandando entulhar e fazer transitavel, reconhecendo ser da maior necessidade estabelecer rua regular, dando commodo transito para a rua da Clemencia e outras no sitio do Valle; porém o definhado estado do cofre municipal e o pagamento impreterivel das dividas, não o permittia.

No mez de Junho do anno passado, Joaquim da Silva Morim, pediu licença para extrahir alguma pedra, e a camara resolveu ser conveniente a concessão não só áquelle, mas a outro qualquer pretendente, com a condição de ser a excavação igual, para se ir preparando o leito da rua.

Succedeu (talvez no mez de Maio do presente anno), que encontrando-me na rua da Clemencia com os srs. Antonio e Francisco Lantelme Loureiro, estes srs. instaram para se melhorar aquella rua, e que se prestavam a contribuir em auxilio da despeza, e fallando-se convenientemente sobre o assumpto, concordaram, que seria um grave erro emprehender tal obra, sem que o cimo da rua, que liga com a de S. João da Cerca, se rebaixasse, e prometti que procuraria os meios de se preparar o pavimento, poupando á camara a despeza, tencionando pôr em execução a decisão da mesma, facilitando a extracção da pedra.

Havia eu comprado ao cabouqueiro Francisco Fernandes, do Casal da Roballa, e outros, no fim de 1861 e principio de 1862, 510 carradas de pedra para obra de pessoa de minha familia, e tencionando em Julho do corrente anno, progredir com a mesma obra, fallei com o dito Fernandes para examinar o local e por quanto lhe convinha extrahir cada carrada, com a condição da excavação não aprofundar o leito da rua que em futuro houvesse de ser feita, e collocar as terras convenientemente, tudo por forma que quando tivesse de levantar, o transito publico ficasse desempedido; em resultado do que conveneionei de pagar-lhe 90 rs. e mais 20 rs. para a camara, vindo assim a ficar posta na obra a 260 rs., e logo na 1.ª sessão proxima, dei parte, como prova o documento junto.

Tem-se extrahido até ao dia 15 de Setembro, 531 carradas, extinguindo-se a pedra do lugar publico, sendo cortada pelo nivelamento conveniente, restando apenas a que ha a cortar perpendicularmente contra a casa de João Esteves, para alinhar a rua, serviço que carece toda a circumspecção para não causar ruina a esta casa, circumstancia que tem sido por mim muito attendida, e pelo que se não empregaram tiros.

E' inutil fazer considerações sobre o preambulo do communicado; deixo aos leitores o avaliarem a infamia da accusação, podendo concluir-se que com taes meios não ha acto legal, desinteressado e honesto que não possa ser deprimido por abjectos detractores.

Pela inserção destas linhas e do documento junto, muito obrigado se confessará,

De V. mt.º att.º v.º

Figueira 2 de Outubro de 1863.

João José da Costa.

Parte da acta n.º 99 da sessão extraordinaria de 25 de Agosto de 1863, a que foram presentes o presidente da Camara o cidadão João José da Costa, e os vereadores João Maria de S. Thiago Gouveia, José Antonio de Sousa, João Pedro Fernandes Thomaz e Terencio Fernandes Antunes.

Deu igualmente o presidente parte á Camara, que por occasião em que Joaquim da Silva Morim pediu para poder extrahir uma porção de pedra na rua da Cerca, junto ao extincto Convento de S. Francisco, lhe foi concedido por se entender que era conveniente para preparar a rua e adequal-a a qualquer serviço, que na mesma e na da Clemencia se pretendesse fazer. Tendo Francisco Fernandes, cabouqueiro, apresentado igual pretenção, elle presidente a concedera, obrigando-se o mesmo a pagar de poia vinte reis por cada carrada que extrahir, e collocando as terras convenientemente, deixando ficar logo o terreno preparado, em conformidade do que se acha mencionado relativo a Joaquim da Silva Morim. A Camara approvou a concessão feita pelo seu presidente.

Está conforme. Secretaria da Camara Municipal da Figueira da Foz, 2 d'Outubro de 1863. O escrivão da Camara, Ricardo Fernandes Thomaz.

NOTICIARIO

Baptismo.—No sabbado, 3 do corrente, foram baptisados na igreja da Sé Velha desta cidade, com pompa e *Te-Deum*, segundo o rito catholico, *sub conditione*, dois meninos protestantes; um com o nome de Luiz Frederico, nascido em Londres aos 27 de Maio de 1860, e o outro Pedro Guilherme Montezuma, nascido em Bruxellas aos 12 de Fevereiro de 1859; filhos do exm.º sr. Pedro Pablo Montezuma, XV coronel do exercito e commendador da gran ordem de Guadelupe do Mexico, e da exm.ª sr.ª D. Amelia Thereza Harman.

Foram padrinhos o exm.º sr. D. João de Santa Maria del Pozo, director da linha ferrea de Coimbra, e a exm.ª sr.ª D. Maria do Carmo Avilez Tudella Corte Real.

Os paes dos meninos são catholicos. A mãe era protestante, e converteu-se ha pouco tempo ao catholicismo em Lisboa.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira, natural de Valle do Vaz, de Santo André de Poiares, de 45 annos, fallecido no dia 27 de Setembro.

Antonio Maria, filho de Manoel Joaquim e Josefa da Encarnação, natural de Coimbra, de 30 annos, fallecido no dia 29.

D. Antonia Fortunata de Freitas Monge, filha de Luiz da Cunha Freitas, natural de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 1 de Outubro.

Estephania, filha de Ignacio Pereira e Maria do Carmo, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 1.

João Antonio Marques do Amaral Guerra, filho de João Antonio Marques e D. Luiza Angelica do Amaral Guerra, natural de Coimbra, de 69 annos, fallecido no dia 1

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—559.

Abuso d'auctoridade.— Em a noite de sabbado para domingo, seriam pouco mais ou menos 10 horas da noite, foi o regedor da freguezia de S. Martinho do Bispo, acompanhado de cabos de policia, dar uma busca a casa do cidadão Pedro dos Santos Fófo, do Casal das Figueiras, da mesma freguezia.

Parece que estamos na Turquia; ou pelo menos, debaixo d'um jugo despotico. Pois a casa do cidadão póde invadir-se de noite, debaixo de qualquer pretexto? Já se não cumpre na terceira cidade do reino a carta constitucional? Consente o sr. Governador civil, que sejam impunemente violados os direitos dos cidadãos?

Se o individuo, a casa de quem foi o re-

gedor era criminoso, guardassem as formulas, e procedessem legalmente. Não é com as practicas do absolutismo que se governa um povo livre.

Mas que ha de ser, se os trabalhos eleitoraes dão hoje tanta importancia aos regedores de parochia ?!

Ah! liberdade, liberdade, como tu campeias altiva, nestes bons tempos *historicos !*

Outro abuso d'auctoridade.— Não ha duvida alguma. Os regedores de parochia tomaram o lugar dos capitães-móres. Julgam-se senhores do baraço e do cutello, e não ha fazel-os entrar nos seus deveres.

Agora é o regedor da freguezia d'Almalaguez, que nos cumpre apresentar ao publico.

Tinha este senhor um criado, com o qual teve seus dares e tomares, resultando ir-se o criado embora, e não querer o amo nessa occasião ajustar contas com elle. O homem mandou-lhe depois dizer, que lá ia para ultimar este negocio, e prevenido deste modo, que hade fazer o liberalão do nosso regedor ? Mandou chamar uns poucos de cabos de policia, e logo que o pobre homem entrou no pateo, foi assaltado pelos cabos, que em nome da *liberdade livre*, e do sr. regedor de parochia o apalparam e lhe mecheram o que trazia nos bolços !

Dizia-se por lá que era medo que o *illustre funccionario* tinha do seu criado, entertendo assim a policia nos seus negocios domesticos, e attentando contra as garantias dos cidadãos. Mas ninguem tem culpa dos medos do sr. Joaquim Pereira.

Já tinha havido outro abuso anteriormente. Quando o criado se despediu, o sr. regedor mandou prendel-o ; mas os cabos vendo que o pobre homem não tinha crime algum, deixaram-no depois em liberdade.

E' preciso que o sr. Governador Civil olhe para estes factos com seriedade. Se neste districto não ha liberdade individual, digam-no a tempo, publicando a suspensão de garantias. Se é abuso dos regedores, é mister um castigo prompto, para os fazer entrar nos seus deveres.

Recepção brilhante.— Na quinta feira ultima chegou á sua parochia de Soure, de volta de Traz-os-Montes, aonde tinha ido visitar a sua familia, o muito digno vigario encommendado d'aquella freguezia, o sr. José Sebastião Martins Pereira, bacharel formado em Theologia.

Desde Condeixa, a 2 leguas de distancia, que alguns amigos estavam já esperando o seu pastor espiritual, para o cumprimentar e acompanhar; e desde o principio da villa de Soure, até á casa da sua residencia, mais de 300 parochianos seus, com a philarmonica dramatica á frente, e lançando no espaço grande numero de foguetes, o saudaram pela sua volta, e lhe testemunharam por este modo a sua affeição.

O sr. José Sebastião Martins Pereira é um parocho de exemplar comportamento, muito activo e diligente no serviço da igreja, muito amigo de todos os seus freguezes, e muito estimado por elles. Foi por isso que ao ouvir dizer que s. s.ª tinha sido apresentado na parochia de Lamas de Miranda, em cujo concurso entrou dando as mais brilhantes provas do seu talento e applicação, o povo de Soure receiou que lhe tirassem d'alli o seu pastor, o amigo de todos, o pai dos pobres da freguezia. E ao ver agora que nenhuma ambição de engrandecimento pessoal podia levar o illustre sacerdote, a abandonar os seus parochianos, exultou de prazer e alegria, e manifestou-lhe, como poude e soube, o enthusiasmo e o jubilo, de que se achava possuido.

Nós felicitamos tambem o digno vigario de Soure, pela chegada á sua parochia, e pelas demonstrações espontaneas, de amor e de estima que recebeu dos seus freguezes.

Mercado de Coimbra no dia 5.— Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620 a 630
Dito branco	600 a 620
Milho branco	420 a 430
Dito amarello	400 a 410
Feijão vermelho	540
Dito branco	500 a 520
Dito rajado	460
Dito frade	400
Centeio	550
Cevada	340
Tremoços	360
Favas	480 a 500
Batatas	200 a 220
Nozes	360
Castanhas	480
Alqueire d'azeite	1$600
Almude de vinho novo	650 a 700
Almude de aguardente de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus	1$500
Dita de 18 graus	1$700
Dita de 19 graus	2$000
Dita de 20 graus	2$200

Arrematação.— No dia 12 de Novembro serão arrematados no governo civil de Coimbra varios bens pertencentes ao convento de religiosas do Carmo, de Tentugal, avaliados em 775$200.

Relação do Porto.— No dia 2 do corrente distribuiram-se as seguintes appellações civeis:

Cantanhede. Antonio Lopes Valente e mulher, contra o bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito—juiz Barbosa, escrivão Silva Pereira.

Figueira da Foz. José Ferreira de Azevedo, mulher e outros, contra D. Maria Justina Pestana—juiz Oliveira, por impedimento Aguilar, escrivão Sarmento.

Distribuiu-se o seguinte aggravo de instrumento:

Louzã. Angela Rita e outros, contra o ministerio publico — juiz Lopes, e por impedimento Oliveira Baptista, escrivão Sarmento.

Supremo Tribunal de Justiça—Na sessão do dia 2 do corrente distribuiu-se a seguinte causa.

10484— Recorrente a fazenda nacional, recorridos o prior e mais vogaes da junta de parochia da freguezia de Santa Cruz e Santa Justa da cidade de Coimbra; relator visconde de Lagoa.

Palacio de Christal Portuense.—Diz o *Commercio do Porto*, que começa a fazer-se sentir a favoravel influencia da demissão do barão de Moreira, do lugar de consul portuguez no Rio de Janeiro.

Por cartas particulares recebidas pelo paquete que acaba de chegar, consta que na capital do Brazil foi já tomado um grande numero d'acções do Palacio de Christal Portuense.

Este novo testemunho do patriotismo dos portuguezes residentes no Brazil, assegura a prompta realisação do monumento, que pela glorificação da industria e do trabalho, deve engrandecer a civilisação do Porto.

Noticias estrangeiras.—Diz uma parte telegraphica de Paris, que se assegura que a imperatriz dos francezes parte de S. Sebastião de Biscaia para Lisboa, guardando o incognito na viagem.

Por noticias de Nova-York de 21 de Setembro consta, que os federaes foram derrotados em Tenessee, e retiraram para Chattanoga.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

1 ARRENDA-SE um segundo andar, decente e commodo, assim como as lojas das casas da rua das Parreiras, ao fim do Rocio, pertencentes ao illm.º sr. Santos Junior. Quem pretender pode fallar com o inquelino Paiva, morador nas casas de côr de rosa, em Montarroio.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 17 DE OUTUBRO

PREMIOS GRANDES:

16:000$000
4:000$000
2:000$000
1:000$000

2 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600 reis, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

3 FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO, lecciona Instrucção Primaria e Portuguez, na rua do Visconde da Luz.

ANTONIO HENRIQUE DA COSTA
ENCADERNADOR

4 MUDOU a sua officina para a casa n.º 6, atraz do Cano da Feira, tendo recebido do estrangeiro variado sortimento de preparos os mais modernos, bem como algumas machinas, tudo proprio para o esmero da encadernação. Resume o quanto possa os preços aos seus trabalhos, esmerando-se nos mesmos, para quem se dignar procural-o.

5 PEDE-SE AO SR. FRANCISCO DE PAULA PEREIRA, da villa da Figueira da Foz, que mande pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 23 de Janeiro de 1862.

ARRENDAMENTO

6 ARRENDA-SE a casa de côr de rosa em Montarroio, muito decente e commoda, pertencente ao illm.º sr. Francisco José Gonçalves de Lemos. Quem a pretender pode fallar com o inquelino Paiva, que está auctorisado para a arrendar até o S. João de 1864.

OBJECTOS DE MARMORE

7 NA RUA do Visconde da Luz, estabelecimento de ferragens e quinquilherias de José Dias de Paiva, está á venda um lindo e variado sortimento de objectos de marmore italiano, comprehendendo porte-cartas, pares de jarras, castiçaes, pousa-relogios, frutas de differentes qualidades, tudo de bonitos gostos e preços commodos.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

A TUTELAR é a primeira companhia de seguros mutuos sobre a vida—a primeira em antiguidade—em numero de socios—em capital—e em interesses. Fundada ha 12 annos, conta agora mais de 88:700 socios, com um capital de 641.991:038,50 reales de velon.

Os lucros prodigiosos, que nas ultimas liquidações tem sido distribuidos, convencem tanto, que os mesmos subscriptores se fazem activos agentes, tratando de mostrar por toda a parte a supremacia de tão util instituição, e chamando para o seu gremio um numero de 8:000 e tantos socios por anno.

Na verdade, nada mais attrahente e moralisador, que proporcionar-se a qualquer o adquirir em alguns annos uma fortuna avultada, que se forma na TUTELAR de limitadas quantias.

Antes de existir esta companhia, pequenas sommas não achando aonde multiplicar-se successivamente, eram despendidas sem resultado, e não poucas vezes com prejuizo. A TUTELAR veiu aconselhar e introduzir habitos de ordem, frugalidade, temperança, e economia, nas pessoas pouco abastadas.

Sendo este o principal fim desta humanitaria instituição; o estado de prosperidade a que a levou a notavel concorrencia de socios; o avultadissimo capital que dispõe os bem pensados calculos de seu director, fazem caminhar para esta instituição grandes sommas de poderosos capitalistas, que só têem em mira o interesse, e o encontram lá maior do que em qualquer genero de especulação commercial.

O interesse real, proveniente tanto da mortalidade e caducidade, como da alta de titulos, etc., elevou-se extraordinariamente com o numero de subscriptores, e com o capital subscripto. A conclusão é obvia: nenhuma companhia, embora modelada pela TUTELAR, pode offerecer taes vantagens, em quanto não estiver nas circumstancias que esta soube grangear em 12 annos de regular e intelligente direcção.

Examinando o registro que se encontra em casa do sr. José de Oliveira Guimarães, representante da companhia nesta cidade de Coimbra, extrahimos a nota que abaixo publicamos, que demonstra ser esta companhia conhecida e apreciada até em terras remotas e pouco importantes, do nosso paiz.

Os socios que entraram nesta sub-inspecção de Coimbra, no mez de Setembro findo, são os seguintes:

Manoel Xavier	Figueira. 2.ª imposição e unica.	1:344$000
José Antonio da Cunha	Villa do Conde	1:248$000
José de Oliveira Rocha	Lavarrabos	1:123$200
Carlos Augusto Schiappa Pietra	Coimbra	748$800
Antonio Luiz Pereira	Paderne	624$000
José Antonio Duarte	Porto	624$000
João Luiz Fernandes	Alvoco da Serra	624$000
D. Anna Guilhermina da Costa Guerra	Leiria... 2.ª imposição e unica.	499$200
D. Joaquina Carlota da Costa Guerra Gaio	Idem.... » »	499$200
D. Maria da Piedade Costa Guerra Gaio	Idem.... » »	499$200
José Candido Gomes de Abreu	Melgaço	374$400
José Antonio da Costa Guimarães	Monção	312$000
João Correia Esteves Leal	Alvarelhos	312$000
Manoel de Oliveira Guimarães Junior	Coimbra.... unica.	312$000
Antonio Gonçalves	Coimbra.... unica.	312$000
Possidonio dos Santos Coelho	Espinhal	312$000
Luiz Cordeiro de Mattos	Figueira	312$000
Manoel José Pereira Guimarães	Povoa de Lanhoso	312$000
Manoel Gonçalves Moreira	Povoa de Varzim	312$000
José Pereira Baptista	Idem	312$000
Manoel de Sousa Oliveira	Porto	312$000
Dr. Fortunato de Oliveira Rocha	Taboaço. 2.ª imposição e unica.	249$000
Dr. Alexandre Maria de Sousa Cortezão	Cantanhede	249$000
Manoel José de Sousa Vianna	Monção	249$000
Serafim Pedro de Carvalho e Sequeira	Portalegre	240$000
José Pedro Diniz Semedo	Idem	240$000
Adriano Augusto Rezende Murteira	Idem	240$000
Dr. Adelino Augusto Cardoso Rollo	Idem	240$000
Antonio José Cardoso	Idem	240$000
José Joaquim Cardoso Rollo	Idem	240$000
Gaudencio José Rodrigues Costa	Idem	240$000
Augusto Ferreira de Figueiredo	Figueira	180$000
Felisberto de Sousa Oliveira	Porto	156$000
Antonio Henriques da Costa	Idem	124$000
José Baptista Segade	Segade.... unica.	100$000
		14:315$000

NUMERO 1012 — SABBADO 10 DE OUTUBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE OUTUBRO

Está a patria salva. Não ha duvida alguma. Crescem as condições de prosperidade publica; e crescem a olhos vistos, porque o governo contrae emprestimos sobre emprestimos!

Ainda ha pouco, com a praça de Londres, fôra contractado um, de 22 mil contos, com certas condições secretas, que mostraram a *habilidade*, *e a boa fé* do sr. ministro da fazenda. Agora é já outro, que se annuncia concluido na mesma praça, na importancia de 2 milhões de libras esterlinas !

Queixam-se os capitalistas do paiz, e com sobeja razão, desta preferencia de estrangeiros no levantamento dos emprestimos; queixa-se a imprensa independente, da reserva absoluta que se guarda sempre nestas operações; e por fim a nação é que vai pagando os erros e velleidades dos governantes, que arruinam cada vez mais a fazenda publica, sem restar a menor esperança, de se poder um dia melhorar.

E' que ao ministerio actual, que não vive de ideias e principios seus, pouco importa que o povo gema, comtanto que elle se conserve no poder. E' que aos homens que timbraram em fazer da apostasia a norma dos seus actos, é indifferente a prosperidade publica, e miram só ás conveniencias partidarias.

Pois quê ! Eram em columna cerrada contra o ministerio da regeneração, quando este se lembrou de contrair o emprestimo de 13 mil contos nominaes, pouco mais de 6 mil contos de reis, destinado á viação publica ; e já lhes agrada essa ruina do paiz que apregoavam, e já excedem em tantas dezenas a operação, que impediram com a mais refinada má fé ?!

E' em tudo assim esta gente. Alcunhavam-se de honestos e de economicos, e tem praticado as maiores corrupções, os maiores escandalos, e esbanjado ás mãos largas a fazenda publica. Proclamaram a tolerancia e a liberdade, e demittiram funccionarios honradissimos, pelo *crime* de manifestarem em côrtes o seu voto. Abusaram da palavra real, que solemnemente havia promettido o perdão aos revolucionarios de Braga, e mandaram os soldados portuguezes *estrumar o solo* d'Africa, conservaram na disponibilidade os officiaes do 6 e do 3, e só agora, um anno depois, vieram ampliar ao chefe da revolta, uma amnistia que traiçoeiramente tinham limitado, contra os desejos manifestados pelo augusto imperante, na proclamação de 15 de Setembro de 1862.

Na parte politica, na economica e na administrativa, succedem-se os erros, as extorsões, e os abusos. Intolerancia permanente e vinganças mesquinhas ; operações ruinosas e scenas d'escandalo; e garantias e direitos cerceados ;— eis os loiros que os ministros têem adquirido com os seus actos governativos.

E' impossivel a continuação de semilhante estado, que avilta e rebaixa uma nação livre. O povo conhece a sua força e o seu direito, e só espera occasião de o manifestar livremente. E' questão de tempo. A *tanto merecimento*, como tem revelado os conselheiros da corôa, hade caber o premio condigno.

Um nosso distincto collega, collaborador deste jornal, queixa-se no artigo, que publicamos em seguida, do modo como na reitoria da Universidade, se interpretou uma disposição, exarada na portaria de 9 d'Outubro de 1861.

Não se admire, porem, o nosso illustre amigo, nem creia que o seu conselho venha a ser tomado pelo sr. Ferrer. Se fôsse para relaxar a disciplina academica, favorecendo o expediente pernicioso dos actos extraordinarios e escandalosos, podia ter a certeza de encontrar ao seu lado o chefe do estabelecimento; como é para obviar a um disparate, hão de ficar perdidas as suas vozes.

Saiba ainda o collega, que neste caso aonde seria racional consultar o governo, decidiu o Prelado *ex cathedra* pelo absurdo; n'outro dia, para matricular estudantes voluntarios no 2.º anno de philosophia, sem acto mas com frequencia, do 1.º mathematico, mandou perguntar ao ministerio, o que estava claramente nos Estatutos, e no Decreto de 20 de Setembro de 1844, e que a pratica de 19 annos tinha constantemente sanccionado!

Aquillo vai assim, como póde ir. Nem era de esperar outra coisa ; nem ha remedio possivel para o mal que todos viam.

NOVAS CONSEQUENCIAS DA CELEBRE PORTARIA DE 9 D'OUTUBRO DE 1861.

Será difficil encontrar entre as peças officiaes de qualquer ramo d'administração publica um documento mais deficiente e mais desorganisador, que a celebrada portaria de 9 de Outubro de 1861.

E desgraçadamente foi na provincia da instrucção publica, que appareceu tal desconcerto !

Os clamores da imprensa periodica, as representações e consultas dos corpos scientificos superiores, e os votos insuspeitos de pessoas doutas e competentes, foram esforços inuteis para evitar aquelle passo *retrogado* na estrada do ensino publico.

O *illustrado* governo de S. M. reconheceu os erros, que os conselhos das faculdades lhe apontaram: mas em vez de os remedear, só tratou de os illudir, amontoando as portarias e as medidas provisorias, para fugir á *necessaria reconsideração*, que de dia para dia se torna mais urgente.

Dous annos de triste experiencia devem ter sido sufficientes, para se reconhecer na pratica o absurdo das disposições, que logo a principio combatemos. Pois se tem demonstrado, que nem mesmo as modificações, suggeridas pelo bom senso á boa vontade d'execução, poderam tornar proveitosa aquella *illegal* e desgraçadissima reforma, a qual deveria ter suscitado uma interpellação ao ministro, perante a representação nacional, por elle haver invadido a esphera do poder legislativo.

Corre assim entre nós descurada a instrucção publica, porque ella não tem um ministerio especial: e os seus negocios perdem-se na pasta do reino, a que o governo liga maior importancia, por lhe estar vinculada a sua existencia !

A reforma dos estudos, decretada em 20 de Setembro de 1844, tornava obrigatorio o desenho para os alumnos das sciencias naturaes: mas fizera dependente dos programmas das faculdades, *a parte que lhes competia estudar em cada anno.*

Um desleixo (que outra cousa lhe não podemos chamar) das faculdades naturaes, da auctoridade academica e dos governos, fez com que nem os programmas se ordenassem, nem a cadeira de desenho se organisasse d'um modo conveniente, pois que esta ha muitos annos que não foi regida por professor effectivo !

Incurias e contemplações pessoaes mal entendidas e muito prejudiciaes ao ensino, tem feito com que ella esteja por prover.

A cadeira de desenho da Universidade, creada ha 19 annos, está ainda sem proprietario nem substituto; e é regida apenas por um professor interino, nomeado pelo prelado, depois das suas infructuosas reclamações ao governo! Este é o facto!

Neste estado de cousas, a frequencia de desenho era mais voluntaria que obrigatoria : e das faculdades naturaes sómente a mathematica o exigia, *para conferir o grau de bacharel.*

Os relatorios, as consultas e o jornalismo, tinham posto o governo ao facto d'isto.

Veiu a portaria de 9 de Outubro de 1861, em que se exigem quatro annos de desenho nos quatro primeiros de philosophia. Foi a vez primeira, que para aquella faculdade se designou o tempo de frequencia de desenho: o qual até então nem para a formatura se exigia. E o mesmo praticava a medicina.

A portaria devia ter uma disposição transitoria, com relação a estas e outras medidas, que só depois de certo tempo podiam ter applicação aos cursos. Mas visto que a não tinha, *ao executor pertencia providenciar os casos omissos.*

Só em 1862 *podia* começar a frequencia regular do desenho, em harmonia com aquella disposição. E as matriculas de philosophia, ainda se não podiam neste anno tornar dependentes do exame daquella disciplina.

A boa logica assim o exigia; e assim se fez: pois seria absurdo, que para a matricula do 4.º anno, por exemplo, em 1862, se exigissem tres annos de desenho, em virtude de uma obrigação imposta em 1861 !

Mas o absurdo, que se evitou em 1862, exige-se em 1863 !!

Neste anno só póde, em boa logica, exigir-se o exame de um anno de desenho, para as matriculas de philosophia em qualquer anno; pois que só é passado um anno de frequencia, depois da imposição da obrigação.

Não o entendeu, porem assim, a auctoridade academica: e negou despacho para a matricula no 5.º anno, aos bachareis em philosophia, por não juntarem certidão de exame do 4.º anno de desenho !!! E nenhum o tinha; nem podia tel-o; porque nem mesmo se ensinou ! Só podia exigir-se rasoavelmente certidão d'exame do primeiro anno de desenho, e nada mais.

Nós lamentamos que o novo prelado, em cuja illustração confiamos, comece tão mal a sua estreia. Sentimos que principie a dar mostras de não querer ser em seu governo paternal o defensor natural da mocidade academica, que não tem culpa dos desvarios dos governos; nem deve ser a *victima obrigada* das medidas impensadas. Acreditamos que s. ex.ª ha de *reconsiderar;* e respeitar os direitos adquiridos dos alumnos, sem pretender dar ás leis um effeito retroactivo.

Se o não fizer, voltaremos ao assumpto.

* * *

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 8 de Outubro de 1863.

A chegada aqui da interessante imperatriz dos francezes, causou uma agradavel surpreza ao publico desta capital. Poucas vezes se reune tanta elegancia, um ar mais donairoso, mais graça e mais espirito, que os que se revelam na sympathica princeza. S. M. I. dirige-se a Roma. Em toda esta viagem parece que ha alguma cousa de diplomatico, que só o tempo poderá esclarecer.

Espera-se que o baptisado do principe recem-nascido será esplendido, e que por essa occasião sejam mais geraes as demonstrações de regosijo, do que o foram nos tres primeiros dias de festejos publicos, em que se notou com estranhesa uma certa desanimação, pois inclusivamente o corpo do commercio não tomou nestas demonstrações a parte activa que costumava.

A distribuição das innumeras graças que nesta occasião o governo se dispõe para distribuir com mão larga, no intuito de ganhar adhesões, e fazer clientella ; traz divididos e intrigados os ministros entre si. As exigencias dos ministeriaes são immensas, e pela maior parte escandalosissimas : os proprios ministros envergonham-se de ceder a ellas, e por outro lado receam alienar os seus interesseiros correligionarios. Não é porem, esta só a causa unica das dissensões que lavram no seio do gabinete, e que mais cedo do que se presume hão de ser fataes á situação.

O emprestimo de 9:000 contos, que se diz contrahido em Londres pelo ministro da fazenda, que guardou neste negocio o mais rigoroso segredo, é commentado de um modo pouco lisongeiro para o ministro da fazenda. E se é certo, como se affirma, que elle regeitára propostas de capitalistas portuguezes, para negociar só no estrangeiro e com certa e determinada casa, evitando toda a publicidade para tornar por isso impossivel qualquer concurrencia, ha rasão para suspeitar que ande nisto alguma *aroucada* ou *britada*, ou alguma nova clausula secreta, como a das 500 mil libras do antecedente emprestimo, porque só se póde explicar este modo de assim proceder em um negocio em que a pu-

blicidade era uma garantia para o thesouro, e para credito do ministro.

A necessidade porem de contrahir dentro de um anno segundo emprestimo e tão avultado, revela claramente os apuros do governo e justifica as poderosas rasões com que a opposição parlamentar instava por que se fixasse o *deficit*, assim como explica a reserva e relutancia do Lobo d'Avila em acceitar tão rasoavel alvitre.

O seu jornal já annunciou o despacho do famigerado miguelista Antonio Maria Ferrão Montenegro para escrivão da camara ecclesiastica dessa cidade; o que porem talvez não saiba, é que veiu d'ahi expressamente um emissario, lente da Universidade, para extorquir este despacho ao ministro da justiça! Montenegro foi quartel-mestre do batalhão urbano-academico-realista de Coimbra em 1833, e sustentou com as armas na mão a causa do usurpador, contra o throno legitimo da rainha constitucional até á ultima extremidade, e foram estes serviços os que os nossos rasgados progressistas, e anti-lazaristas quizeram premiar para dar um bote na reacção! Olhe como são vivas as crenças, e sinceras as declarações destes patriotas! E dizem que não estão colligados?

Vai por aqui grande celeuma com a questão da prohibição do ensino particular aos professores publicos. Os correspondentes dos jornaes do Porto dizem que o governo levára este negocio ao conselho de instrucção publica, e que o reitor da Universidade instava por esta medida por bem do ensino e da moralidade publica.

Tudo isto é exacto; e o mais notavel é que tendo os professores desse lyceu publicado em Junho ultimo uma representação, em que se queixavam de uma consulta do conselho de instrucção publica, porque nella se acudia em geral a certos abusos que se davam n'aquelle lyceu; appareceu agora o reitor, o dr. Ferrer, a queixar-se do modo como se está abusando do ensino particular no lyceu de Coimbra, creio que de um modo bem pouco airoso para os professores do mesmo lyceu.

Segundo ouvi a pessoa bem informada, o reitor exprime-se em termos severos, que pintam bem ao vivo o vicio radical que corroe aquella corporação, segundo a opinião insuspeita do novo chefe academico.

Diz-se por aqui, que o reitor quer acabar com a policia academica fóra das aulas, deixando-a inteiramente a cargo do administrador do concelho e dos cabos de policia; o que porém admira é que, sendo este o pensamento do reitor, queira elle augmentar o numero de archeiros, que nesse caso não ficam servindo senão para os prestitos e para os enterros academicos; mas a questão não é de policia, é de eleições, e o reitor quer criar clientella, servir afilhados, e pagar serviços eleitoraes, e para isso é necessario augmentar inutilmente o pessoal dos estabelecimentos á custa da dotação universitaria.

E' de crer que, acabando com os regulamentos de policia academica, o reitor acabe tambem com outras velharias, como as classicas charamellas, a roupeta jesuitica das batinas, e os capellos fradescos, que são ainda recordações vivas dos tempos da dominação clerical na velha universidade de D. João III.

Ainda senão sabe qual será o nome que o principe real receberá nas aguas do baptismo; é opinião geral, que o nome mais sympathico seria o de Pedro, porque nelle se resumem as gloriosas tradições do augusto libertador da patria, e de seu saudosissimo neto o nunca assaz chorado rei o sr. D. Pedro V. E' possivel, porem, que a lisonja para com os vivos, faça esquecer a memoria dos que jazem na região do tumulo. São por via de regra assim as cousas do mundo.

Não é novidade para V., a feliz chegada a esta capital, de el-rei o sr. D. Fernando, que por alguns dias não teve o praser de assistir ao venturoso nascimento do seu augusto neto.

Ainda está muita gente fóra de Lisboa nas praias do mar, e em Cintra; e porisso ainda está pouco animada a sociedade elegante.

O estado de S. M. a Rainha e do principe recem-nascido, é muito satisfatorio. S. M. já ao sexto dia se levantou e sahiu do seu quarto, para ver seu augusto filho.

O cardeal patriarcha, tem experimentado melhoras na sua saude. S. em.ª officiou no *Te-Deum* que se celebrou em S. Domingos. O baptisado real terá lugar nesta igreja no dia 28.

A imperatriz dos francezes, já deixou as aguas do Tejo.

Não se verificam algumas das graças annunciadas por occasião do nascimento do principe real; e não falta quem acredite que a noticia de algumas, tem sido espalhada pelos que as desejavam para se fazerem lembrados, ou para se gabarem, depois, de as terem recusado, sem ninguem lh'as offerecer.

Ha gente para tudo.

A politica nestes dias, está em completa calmaria, e porisso falta a materia prima para este genero de correspondencias jornalisticas; e assim não ha remedio senão pôr-lhe aqui ponto.

* *

COMMUNICADO

ACONTECIMENTOS NA FIGUEIRA.

I.

Ha nesta villa meia duzia de homens (se tanto) que em tempo se agruparam para guerrear a auctoridade, e todas aquellas pessoas que promoviam com a maior dedicação, patriotismo, e honradez, o engrandecimento e prosperidade desta terra, e cheios d'inveja e despeito pela importancia que aquellas por seus actos gosavam, e ainda gosam, perante o publico, não ha meio por mais abjecto que seja, que não tenham empregado para não só as desconsiderar, mas para as desgostar no exercicio dos cargos publicos, e poderem assim empolgar o poder, ou ter nelle gente da sua feição, para fazerem o que lhes convem, e conseguirem seus fins em seu particular interesse.

Guerrearam o administrador do concelho, que durante muitos annos sustentara a paz e a ordem neste concelho, e se distinguira pelos seus actos beneficos, e verdadeiro amor da justiça: guerrearam a camara transacta, e especialmente o seu presidente, que manifestaram os mais vivos desejos, e decidido interesse pela prosperidade deste municipio, dotando-o d'importantes melhoramentos, que ahi se vêem, sem augmento d'impostos, e sem vexame, desinvolvendo uma energia e patriotismo na administração municipal, que a todos causava admiração: guerrearam o distincto engenheiro director das obras da barra e porto, que patenteara superior intelligencia e a mais decidida vantagem para fazer cessar os males que nos affligiam, e salvar os altos interesses desta villa, e das duas Beiras, ligadas ao melhoramento da nossa barra e porto, e o conseguira.

Nesta guerra desleal a pessoas, sacrificaram os mais vitaes interesses desta villa, e seu concelho, causando-lhes graves e incalculaveis prejuizos, que todas as classes sentem, e deploram: que o digam essas numerosas familias, que viviam dos trabalhos das obras da barra, e do municipio, e que ha dois annos estão reduzidas á miseria: que o digam os artistas, que desde então se tem visto forçados a ir procurar lá fóra, ausentes das suas familias, o trabalho para se alimentarem: que o digam os commerciantes e outras pessoas, que tem sentido a decadencia nos seus estabelecimentos por falta do consumo; e finalmente fallem por nós os homens imparciaes, e amigos da felicidade desta terra, que desde então têem visto interrompidos o progresso, e esses melhoramentos encetados e projectados, que agora tarde ou nunca se alcançarão, mas que realisados, nos trariam no futuro grandes vantagens, e dariam á nossa terra a alta importancia, a que tem direito pela sua situação, pelo seu porto e pela industria de seus habitantes.

Parece, que aquelles poucos homens, tendo soado a hora do desengano, sabidos de todos os males, que tem causado o seu proceder, os quaes por sua incapacidade não sabem, nem podem remediar, deveriam, envergonhando-se da sua obra, e do triste papel que representaram, ficar, em quanto lhes não chega o arrependimento, ao menos silenciosos, para não aggravarem as feridas que abriram e a miseravel situação em que se collocaram: mas não aconteceu assim, porque alguns d'elles insistem ainda em continuar na carreira dos desvarios, excitando os odios, e as paixões, praticando factos, que lhes não fazem honra, calumniando e procurando desconsiderar as pessoas que odeiam; e para poderem marchar mais facilmente neste caminho, apoderaram-se da redacção do periodico —*Figueirense*—que aqui se publica, e nelle para se imporem como dominadores da opinião, têem o arrojo de inculcar-se orgãos deste bom povo, e representantes da honrada classe do commercio, tornando pelas calumnias, pelos doestos, aquelle jornal um foco de torpeza e improprio mesmo de ser lido no centro das familias.

Dizemol-o com sentimento, porque applaudimos com alegria a apparição d'um jornal nesta terra, por isso que veneramos a imprensa como o sustentaculo da liberdade legal, e do aperfeiçoamento social, e esperámos á face do programma, que aquelle jornal só se occupasse de promover os melhoramentos desta terra, e em dirigir a opinião no sentido da ordem, da paz e harmonia entre os habitantes d'ella.

Alguns d'aquelles homens, fizeram mais: conscios da sua nenhuma importancia, tanto collectiva como individual, nessa guerra injusta, que têem feito ao benemerito engenheiro o sr. Francisco Maria Pereira da Silva, director que foi das obras para melhoramento da barra e porto desta villa, querendo continual-a, acabam de collocar á sua frente o sr. tenente do exercito Adolpho Ferreira de Loureiro, que nos ultimos tempos da direcção do sr. Silva estivera ás ordens deste no serviço das ditas obras, levado a estampar seu nome á frente d'um pamphleto, que ahi corre com o titulo d'analyse e refutação á defeza produzida pelo sr. Silva no opusculo, que publicou; como se a voz, e o nome d'aquelle official não venha ainda aggravar mais a torpeza do proceder de tal gente.

Quem ha ahi, que não conheça, que aquelle pamphleto é obra meditada d'alguns daquelles homens mancommunados com o sr. Adolpho?

Pois a promessa, ou antes a ameaça constante, que antecipadamente faziam do apparecimento d'aquella obra: a circunstancia do sr. Adolpho não ter presenceado a marcha dos acontecimentos nos trabalhos das ditas obras, para os quaes só veiu quasi no fim, e de ser o conteúdo d'aquelle pamphleto quasi todo repetição d'artigos, que ahi appareceram nos jornaes, que se conhece terem sido escriptos por alguns dos mais declarados inimigos do sr. Silva, com os quaes o sr. Adolpho tem a maior intimidade, e as mais estreitas relações, não serão motivos sufficientes para reconhecer essa gente como auctora, senão de todo, pelo menos da maior parte d'aquelle impresso?

Ora que conceito póde merecer ao publico qualquer apreciação d'aquelle pamphleto, feita na redacção do *Figueirense* por aquella mesma gente, que para elle concorreu?

O sr. Adolpho e seus capitaneados revelam a cada pagina d'aquelle pamphleto um odio rancoroso contra o sr. Silva: sua alma perturbada por esta desordenada paixão, não tinha força nem valor: o sol da verdade obscureceu-se diante d'ella: calaram-se os nobres sentimentos da honra, do respeito, da gratidão, e até da modestia, e para cevar aquelle odio contra o engenheiro benemerito, o funccionario honesto e ennobrecido com relevantes serviços ao seu paiz, lançando mão da calumnia, não ha falsidades, que não invente, factos, que não deturpe, insinuações perfidas, que não faça, termos descomedidos, de que não use, baixezas, a que não desça, e expedientes vergonhosos, a que não recorra nesse escripto infame, que, quando não houvessem os factos anteriores ahi conhecidos, por si só basta para cobrir d'opprobrio os seus auctores, e especialmente o sr. Adolpho como principal responsavel, e os atormentar de remorsos em seus dias, quando voltando a rasão, esta os deixe sentir.

Esse mesmo odio não o occultam contra as respeitaveis corporações, que tributaram homenagem aos merecimentos do sr. Silva, e especialmente á camara transacta, e seu presidente, que foram testemunhas oculares dos relevantes serviços d'aquelle homem, a quem esta villa tanto deve: incommoda-os o peso do seu testemunho nobre e independente, e porisso procuram desconceitual-a, recorrendo a palpitantes falsidades, e doestos, que ainda havemos de repellir com a força, que a rasão dá contra a injustiça e a mentira.

Talvez que o sr. Adolpho pense, que por aquelle escripto foi como em carro de triumpho ao Capitolio! Talvez, que lá no meio da perturbação de seu espirito se julgue elevado ás nuvens! Engana-se redondamente, porque estamos convencido, de que não ha ahi homem honesto, decente, e imparcial; não ha official na illustre classe dos engenheiros, que não considere o sr. Pereira Loureiro pelo seu proceder, e escriptos, rechaçado, e expulso do campo da virtude, e cahido e mergulhado n'um lodaçal d'infamia e deshonra, aonde nos paroxismos da morte moral, que o assaltou, fez esforços por levantar ainda o collo para morder na mão do seu bemfeitor, do seu mestre, e do seu chefe.

Parece-nos que o sr. Adolpho está morto perante o bom senso, e que nenhum milagre poderá já resuscital-o d'aquella ignominiosa morte.

Por mais que o jornal — *Figueirense* — obra dos mesmos auctores vocifere contra o sr. Silva, e suas obras; por mais, que se esforce por elogiar o sr. Ferreira Loureiro, attribuindo-lhe serviços na actual direcção das obras, rebaixando o alto saber, e elevado merecimento do digno actual director o sr. Valentim do Rego, que não precisa dos conselhos d'aquelle pygmeu para bem desempenhar a commissão de que está encarregado; em nada melhorará a condição do sr. Ferreira de Loureiro, porque o publico imparcial em presença dos factos bem salientes conhece, que aquellas vociferações partem d'almas perturbadas pelo odio, e pela maldade, e que os elogios são para incensar o homem, que com incrivel fragilidade se dobrou ás sugestões d'aquellas almas, a despeito do que em 10 d'Outubro de 1860 escreveu ao sr. Silva, e se prestou a ser miseravel instrumento de suas paixões.

Tamanha impudencia não deve nem pode ahi campear á face dos homens amigos da verdade, e da justiça, dos respeitadores do merecimento, e dos que desejam á prosperidade desta terra.

E' forçoso levantar a voz no respeitavel tribunal da imprensa contra esses miseraveis, que não tendo feito serviço algum a esta terra, como todos sabem, estão cavando a sua ruina, excitando os odios e as paixões, timbrando d'aggredir os homens, a quem aquella deve os importantes melhoramentos de que gosa: é forçoso que d'aqui surja a voz da justiça, e da ordem, para fazer barreira a esses ingratos, que querem lançar um ferrete de ignominia no bom povo desta terra, inculcando-se orgão d'elle, e apresentando-o aos olhos do publico, como partilhando a baixeza de seus sentimentos, e convicções, que nunca teve: a esses insignificantes, que com escandalosas provocações, e doestos vergonhosos attacam aquelles, que os repellem no seu pensar, e proceder; é forçoso fazer bem conhecer ao publico o caracter d'esses homens, que no jornal por elles dominado mostram a pretenção de collocar em pressão quem quer, que não seguir os seus errados e vergonhosos passos: cumpre fazer bem sentir o que aquella gente tem sido, o que é, e o que vale e a que aspira, e não menos a falsidade, com que se inculcam dominadores da opinião dos habitantes deste concelho, que todos, á excepção de mui poucos dependentes seus, a olham com indignação.

Um povo tão virtuoso, como o deste concelho, não pode, não deve presencear silencioso as aberrações d'uns poucos de homens, que querem lançar no seu seio o pomo da discordia: é da sua dignidade protestar por todos os meios legaes contra tal gente.

Encetemos pois, Figueirenses, esta tarefa, e seremos nós o primeiro a fazel-o: á injustiça opporemos a justiça, á calumnia a verdade, e a logica dos factos: aos doestos, e ás injurias o desprezo, e onde virmos a corrupção e a vingança, levantaremos o nosso brado aos poderes publicos.

Esclarecido assim o publico sobre os factos em geral, que aqui se passam, em relação ás questões de mais palpitante interesse, aguardamos descer á analyse dos factos em particular nos artigos, que nos propomos publicar.

Figueira 3 d'Outubro de 1863.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Fizeram-nos mercê de mostrar os n.º 1009 e 1010 do seu jornal, para vermos uma correspondencia, assignada pelos jurados, que absolveram o padre José Fernandes de Almeida, da Cerdeira, dos crimes de falsificação nos livros parochiaes, e d'homicidio na pessoa de João Maximino Dias.

Que os jurados procurassem defender-se da accusação, que sobre elles pesava por essa decisão iniqua e escandalosa, embora! Poderia ainda attribuir-se esse empenho a algum resto de pudor; porém, que venham ainda affrontar a infeliz viuva do assassinado, Jacintha da Conceição, a sua sobrinha Maria Maxima, e á Baroneza d'Argamassa, de quem era afilhado e feitor o mesmo assassinado, dizendo, contra todas, as maiores calumnias e falsidades, fallando em subornos, offertas de ouro e outras dadivas, isso é levar a audacia e a impudencia a um ponto que passa a meta da villania e do cynismo!! E' vir ainda diabolicamente tripudiar sobre as victimas!!

Aonde estão as provas dessa corrupção, dessas offertas d'ouro, dessas dadivas? Apresentae testemunhas, que não pertençam aos protectores dos assassinos, ou a quem o punhal destes não obrigue a dizer, o que vós quereis, e provar as vossas asserções, e em quem, aonde, e quando, se empregou essa corrupção!

Inventou-se o assassinato do desgraçado Maximino Dias? Oxalá que assim fosse!

Que interesse então havia em salvar o matador, para fazer carregar a culpa, nos indiciados padre José Fernandes, e João da Cunha e Vasconcellos!? Foram estes accusados, porque os indicios, as provas, os precedentes, a opinião publica (não a dos protectores dos assassinos) os apontavam como os matadores.

Não se fallou a ninguem; não se empregaram meios alguns de corrupção. Nem as pessoas, que accusaes eram capazes de empregar meios tão vis, que são bem conhecidas pelas suas qualidades pessoaes e posição social; nem havia precisão de taes meios.

O que era necessario, era deixar jurar as testemunhas com liberdade; e não intimidal-as, nem obrigal-as a faltar á verdade e a desdizer-se, como fizeram os protectores dos reus, que se houveram com tal escandalo nessa celebre audiencia, em que o padre José Fernandes foi absolvido, que descaradamente, dentro do mesmo tribunal, fizeram todas as diligencias para abafar a accusação, para que as testemunhas não depozessem contra elle, para que os jurados julgassem todos os quesitos d'accusação não provados!

Mas para vós, srs. jurados, eram já escusadas essas diligencias, porque não tinheis pejo de fazer parte desses protectores, de estar em communicação com o reu, de irdes nos intervallos da audiencia, associar com o mesmo reu, que não estava debaixo de ferros, mas n'uma casa livre da mesma audiencia, aonde se conservou á sua vontade com os seus amigos e protectores, como se estivesse na sua casa!!

Que o digam o sr. juiz de direito, o sr. delegado, e alguem mais, que imparcialmente observou essa celebre audiencia!! Que digam as diligencias que aquelles srs. fizeram para obstar ao escandalo e indecencia com que correu essa audiencia!!

Portanto, os srs. jurados deviam guardar silencio; e até por beneficio do seu protegido, porque a sua correspondencia só mostra com verdade, quão grande é a sua paixão pelo reu; e o quanto são suspeitos, para poderem tornar a julgal-o, se o processo fôr annullado, como não póde deixar de o ser, em vista das nullidades em que labora, com especialidade, quanto a essa notavel audiencia;—assim como para julgarem o outro co-reu João da Cunha e Vasconcellos!

Não é com falsidades e calumnias, algumas das quaes por si mesmo se destroem, e outras que carecem de provas, que um juiz se defende d'arguição d'uma injustiça.

Nem vos escapou o sr. administrador do concelho! Pois tambem este subornou, empregou ouro, e practicou em defeza da desgraçada viuva, esses meios que a ella e a nós, tão malevolamente imputaes!? Elle que vos agradeça; e o publico que vos julgue, quando no excesso da vossa paixão pelo reu, nem a propria auctoridade poupaes!

Podiamos analysar toda a vossa correspondencia: mas seria dar-lhe uma consideração que ella não merece e quando ella não precisa para obter o devido desprezo, senão a sua simples leitura:—e demais, enjoa-nos entrar comvosco em polemica. Ao publico é que devíamos esta satisfação; que ainda, que nos conhece, não levaria a bem, que nos calassemos, em presença das vossas miseraveis calumnias e falsidades, e que não viessemos protestar pela nossa dignidade contra os vossos allegados. Podeis continuar, para vos tornar mais conhecidos!

Rogamos-lhe, sr. Redactor, a graça de transcrever tambem no seu jornal, a resposta que damos á dita correspondencia.

Somos de V. attenta veneradora.

Coimbra 7 de Outubro de 1863.

Baroneza de Argamassa.

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas. — Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos deste districto, visitara, nos dias uteis do corrente mez, as escolas primarias do bairro alto desta cidade, de Taveiro, de S. Martinho do Bispo, de S. Silvestre, de Eiras, de Lavarrabos, de Botão, de Souzellas, e de Antuzede, todas deste concelho.

Consta-nos, igualmente, que em todos esses pontos tomara varias providencias, e deixara aqui funccionando desde logo commissões nomeadas, com o fim de exercerem vigilancia permanente sobre o comportamento moral e litterario dos professores;—de promoverem a concorrencia dos alumnos ás escolas;—de indicarem as horas mais convenientes para os exercicios escolares;—de obterem meios para se fornecer aos meninos pobres, tinta, papel, pennas e livros elementares;—para servirem de jury nos exames finaes e na distribuição dos premios;—dando de tudo conta ao sr. Commissario, e se corresponderem com elle sobre todos os assumptos relativos á instrucção popular nas respectivas freguezias.

Publicaremos os nomes dos membros das alludidas commissões, logo que cheguem todos ao nosso conhecimento.

Monte-Pio Conimbricense. — A'manhã, domingo, pelas 11 horas da manhã, em uma das salas dos paços do concelho, ha de haver sessão extraordinaria da assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense, para se tratar negocio importante.

Desgraça. — No dia 2 do corrente, pelas 5 horas da manhã, indo João Branco, da Esculca, freguezia de Coja, concelho de Arganil, com uma carrada de carvão, e dando-lhe o somno, por ter perdido a noute, deitou-se deante da sebe onde levava o carvão, sentando-se sobre a tiradoira; d'ahi cahiu ao chão e lhe passou uma roda sobre a cabeça, que ficou esmagada. Um carreiro que vinha mais atraz achou morto aquelle desgraçado, e gritou ao filho que ia deante dos bois:—olha teu pae, que está aqui morto!

Esta fatalidade teve lugar entre Coja e Pinheiro de Coja.

Supremo Tribunal de Justiça. — Foram propostos os seguintes autos, para julgamento ordinario da sessão de 9 do corrente:

N.º 5:759—Relator o conselheiro Aguiar. —Autos crimes do juizo de direito da comarca de Cantanhede; recorrente o ministerio publico, recorrido Manoel de Pinho.

Relação do Porto. — Em sessão de 2 de Outubro, foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede. O bacharel Joaquim Antonio Candido d'Almeida, contra Antonio Augusto d'Almeida Freitas e mulher; juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

Misericordia de Coimbra. — Recebemos e agradecemos o Relatorio da administração da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, de 27 de Julho de 1862 a 26 de Julho de 1863, pelo Provedor o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Justificação. — O sr. Joaquim Maria de Almeida, 2.º sargento de infanteria 14, addido ao governo militar de Coimbra, vendo-se insultado em um torpissimo folhetim publicado ultimamente no *Braz Tisana*, e ao qual muito sentimos que o nosso collega desse cabimento nas suas columnas, veiu mostrar-nos varios documentos que possue e que abonam o seu comportamento, e o bom conceito que tem merecido aos seus superiores.

O primeiro, é a certidão do seu assentamento de praça, datada de 28 de Agosto do corrente anno, na qual não ha nota alguma desfavoravel.

O segundo, é um attestado do sr. José Miguel Pratt, governador militar de Coimbra, datado de 31 de Janeiro de 1862, em que abona o exemplar comportamento do sr. Almeida, o zelo e intelligencia com que tem desempenhado não só as funcções do seu cargo, mas mais algumas que as circunstancias tem deparado.

O terceiro, é outro attestado do mesmo sr. Pratt, de 28 de Julho do corrente anno, em identico sentido.

O quarto, é um attestado do sr. Administrador do concelho de Coimbra, datado de 22 de Agosto do corrente anno, abonando igualmente o bom comportamento civil, moral e religioso do sr. Almeida.

A Imperatriz Eugenia. — Sua Magestade a imperatriz dos francezes, sob o titulo de condessa de Pierrefonds, chegou na segunda feira a Lisboa a bordo do yacht imperial *L'Aigle*.

Suas Magestades El-Rei o Senhor D. Luiz e El-Rei o Senhor D. Fernando, foram immediatamente a bordo do yacht, aonde entraram ás duas horas e meia, recolhendo para o paço ás cinco horas da tarde, juntamente com a augusta viajante.

As sr.ªs condessa, de Lurmel, de Bugenval e de Montebello, acompanham sua magestade imperial.

Pela noite, a sr.ª condessa de Pierrefonds e Suas Magestades El-Rei o Senhor D. Luiz e seu augusto pae, passeiaram de carruagem pelas ruas de Lisboa.

Na terça feira, a mesma augusta senhora dirigiu-se á igreja de S. Luiz, rei de França, onde ouviu missa. Acompanhavam a imperatriz Eugenia a senhora condessa de Montebello, o sr. ministro de França e sua esposa.

Sua magestade visitou depois a capella de S. João Baptista e de S. Roque, embarcando á uma hora no arsenal da marinha para bordo do *L'Aigle*, que ás duas da tarde ia barra fóra.

El-Rei o Senhor D. Luiz, parte do corpo diplomatico e o ministerio, acompanharam sua magestade imperial até bordo.

Ao levantar ferro do *L'Aigle*, salvaram todos os navios e fortalezas, incluindo o Castello de S. Jorge.

Associação Industrial Portuense. — Esta associação já nomeou a commissão que a deve representar na inauguração Agricola de Braga, e que ficou composta dos seguintes srs.: José Francisco da Costa Guimarães, José Pereira Cardoso Junior, Lourenço José d'Oliveira Bastos, Antonio Miguel de Aguiar Alvaro, e Antonio Joaquim de Andrade Villares.

Do Porto a Braga. — No dia 5 reuniu-se no salão do theatro, em Braga, a commissão que tem de coadjuvar a grande empreza do caminho de ferro do Porto a Braga, e se elegeu por acclamação, para presidente, o sr. Manoel de Magalhães; vice-presidente, o sr. Henrique Freire; secretario, o sr. Manoel Justino Ferreira da Cruz, e vice-secretario, o sr. abbade de Crespos.

Quarentenas. — O *Diario* de 6 do corrente, traz uma portaria nomeando uma commissão para reformar e apresentar propostas relativas aos regulamentos sanitarios, que dos portos de Portugal determinam o tempo e as condições das quarentenas.

Noticias do paço real. — Os boletins do paço certificam que S. M. a Rainha e S. A. o Principe real continuam a passar bem; assim como passam sem novidade em sua importante saude, SS. MM. os srs. D. Luiz e D. Fernando e S. A. o sr. infante D. Augusto.

Esquadra italiana. — A esquadra italiana, que se espera em Lisboa, compõe-se dos seguintes navios:

Fragatas: *Maria Adelaide, Duque de Genova, Carlos Alberto, Regina, Garibaldi, Italia, Vittorio Emmanuelle e Turkery*, vapor *Gasigliano* e corveta *Etna*.

O almirante Pompeio de Piovana commanda esta esquadra. Vem a bordo da fragata *Maria Adelaide*.

Medalha do trabalho. — Por decreto de 28 de Setembro ultimo, foi instituida, para recompensar os especiaes serviços das classes laboriosas, uma medalha, que terá por titulo *Medalha do trabalho*.

A medalha do trabalho será de figura circular com tres centimetros de diametro, e terá de um lado a effigie d'el-rei, com a legenda *Dom Luiz I Rei de Portugal*, e com o millessimo 1863 na parte inferior.

No reverso e em torno terá a legenda *honra ao trabalho*; no centro, dentro n'uma corôa de carvalho, a seguinte inscripção *á industria, á moralidade*; na parte inferior o mesmo millessimo 1863.

A medalha do trabalho collocar-se-ha no lado esquerdo do peito, pendente de fita branca, listada de encarnado ao centro, com orlas d'esta mesma côr.

A medalha do trabalho comprehende tres graus com as seguintes designações: *Medalha de oiro, medalha de prata, medalha de cobre.*

A medalha de oiro compete aos serviços relevantes praticados nas grandes industrias, ao merito singular e excepcional em qualquer d'ellas, a notaveis descobrimentos e melhoramentos n'ellas introduzidos, e devidamente authenticados.

A medalha de prata é concedida ao fim de trinta annos de bom trabalho, e exemplar comportamento.

A medalha de cobre corresponde a dez annos de provado desempenho das mesmas condições, e póde ser repetida aos vinte annos por igual modo, e em igual caso.

Toda a condemnação correccional implica necessaria e immediatamente a privação d'este distinctivo em qualquer dos graus.

O maximo numero das medalhas de prata é fixado em mil. Cada uma d'estas medalhas é acompanhada de uma pensão vitalicia de 25$ réis annuaes, instransmissivel.

Uma commissão nomeada pelo governo, de vinte e sete membros, industriaes das diversas classes, funccionará como jury permanente de admissão, sendo este jury renovavel por um terço de tres em tres annos.

Este jury classificará e designará ao governo os respectivos candidatos.

Um regulamento especial fixará as normas e clausulas de admissibilidade a cada classe.

Fica dependente da approvação das côrtes a parte relativa á concessão das pensões pecuniarias.

Medalha militar. — Por decreto de 2 do corrente foi instituida uma medalha, que terá por titulo *Medalha militar*.

A medalha militar póde ser concedida a quaesquer individuos que façam parte das forças regulares combatentes, quer sirvam na marinha, quer no exercito, e bem assim aos facultativos e capellães das mesmas forças.

A medalha militar comprehende tres classes: *valor militar, bons serviços, comportamento exemplar.*

A classe *valor militar* corresponde medalha de oiro e medalha de prata, a de oiro para memorar actos brilhantes de firmeza, dedicação ou arrojo em frente do inimigo; a de prata para premiar quaesquer distinctos feitos de esforço e disciplina.

A classe de *bons serviços* toca tambem medalha de oiro e medalha de prata; a de oiro para galardoar um serviço distinctissimo em notavel desempenho de muito importante commissão extraordinaria; a de prata para recompensa de esclarecido e provado zêlo em cumprimento de commissão tambem ordinaria.

A medalha de prata d'esta classe poderá ser concedida tantas vezes quantas os serviços que lhe dêem jus. Em caso de repetição, a medalha respectiva deverá ser usada com fivella, e n'esta um escudete que tenha gravado o nome do lugar, ou a data, da commissão assim commemorada.

Sendo considerado relevante o serviço em taes commissões effectuado, e tendo obtido o mesmo individuo mais de uma d'estas medalhas de prata, poderá o governo trocar-lh'a em medalha de oiro, cujo uso todavia fará cessar o d'aquellas.

A classe de *comportamento exemplar* compete medalha de oiro, medalha de prata, e medalha de cobre; medalha de oiro para todo o militar que tiver cincoenta annos de serviço sem que nas suas informações annuaes haja nota de haver recebido castigos; medalha de prata para todo o militar que tiver quinze annos de serviço nas mesmas condições; medalha de cobre para todas as praças de pret que houverem servido e completado o tempo da lei sem culpa nem castigo.

As medalhas d'esta classe serão pedidas pelos interessados em requerimentos documentados.

A' medalha de oiro da classe do *valor militar*, quando acompanhada de mutilação resultante de ferimento em combate; e á medalha de oiro da classe de *comportamento exemplar* compete a pensão annual de 25$000.

Noticias do Ultramar.— Foram ultimamente recebidas malas de Macau e de Timor. Alcançam as desta possessão a 23 de Junho proximo findo, e as d'aquella a 10 de Agosto ultimo.

Macau—Reina inteira tranquilidade neste estabelecimento.

Fora no dia 9 do citado Agosto reeleito deputado ás côrtes para a proxima legislatura o capitão de fragata Joaquim José Gonçalves de Mattos Correia.

Timor—Chegou em 11 de Junho ao conhecimento do governador d'esta possessão que houvera uma sublevação no reino de Laga, por instigações de um celebre timor, natural de Vissassu, por nome Dabolo, o qual conseguira fazer-se proclamar rei, com o nome de D. Gabriel. Mandou immediatamente o governador marchar para aquelle reino uma força commandada pelo major do exercito de Portugal Duarte Leão Cabreira. Este energico official, procurando sem perda de tempo os sublevados, bateu-os do modo mais completo, pacificando aquelles povos. Espera-se o relatorio do commandante da expedição, afim de particularisar as noticias de tal successo.

Em todos os outros pontos d'aquelle paiz havia socego.

Passageiros.—O *Diario de Lisboa* publica um officio do sr. Duarte Nazareth consul geral interino no Rio de Janeiro, acompanhando uma relação de 86 passageiros portuguezes que do Brazil partiram para as nossas possessões d'Africa, a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*.

Ponte sobre o Douro.—Não tendo sido approvados pelo governo os projectos da ponte tubular do Douro, para o caminho de ferro, nos pontos em que se fizeram sondagens, estão-se fazendo agora novos estudos no sitio da Pedra Salgada. As sondagens n'este sitio accusaram uma profundidade de 15 metros, e um terreno solido.

Segurança publica.—Diz o *Braz Tisana*, que um individuo, por nome José Antonio Coelho, que partira d'Almeida, em direcção a Guimarães, a meia legua de distancia, e no sitio chamado o Cabeço Negro, foi assaltado por 4 individuos armados, que o obrigaram a apear-se; depois conduziram-no ao centro de um pinhal, promettendo respeitar-lhe a vida, uma vez que lhes entregasse o dinheiro.

Então amarraram-lhe pés e mãos, e vendando-lhe os olhos, lhe roubaram 258 moedas hespanholas de 5 duros (cerca de reis 1:296$000).

O criado da victima poude evadir-se, por ir a distancia do amo. Ignorava-se quem fosse o auctor deste attentado.

Noticias vinicolas do Douro.—Escrevem de S. Christovão do Douro:

A novidade do vinho d'este anno, n'estes sitios de vinho fino, está muito acreditada pelos entendedores; as vindimas estão pouco mais de meio findas, pela difficuldade de obter homens para a conducção das uvas e fabrico de vinho; os preços este anno para os homens tem sido de mais do duplo dos annos anteriores, e as meias noites de lagar tem chegado a 500 reis! Não lembram preços tão subidos.

Os vinhos brancos finos têem-se vendido de 70$000 a 75$000 reis, a praso, e a dinheiro tem regulado de 67$000 a 70$000 reis, e os tintos tem-se vendido a dinheiro de 47$000 a 50$000 reis, e de 50$000 a 65$000 reis por pipa, a praso e a mais, tanto uns como outros, em diversas localidades, sendo uma d'ellas a freguezia de Val de Mendes.

Fragata Italiana.— No dia 29 do passado, foi deitada ao mar em Nova York a nova fragata italiana couraçada intitulada por obsequio a El-Rei—*O Rei D. Luiz de Portugal*. Esta fragata foi feita nos estaleiros do sr. Webb.

Ristori.— Dizia-se em Lisboa que no fim do corrente mez, a celebre tragica Ristori, se espera na capital, devendo no principio de Novembro dar seis representações no theatro de D. Maria II.

Theatro de S. Carlos.— Abriu-se no dia 6 do corrente o theatro de S. Carlos com o «Trovador». Assistiram SS. MM. os Senhores D. Fernando e D. Luiz e S. A. o Senhor D. Augusto.

Companhia nacional.—Já se acha no Porto a actriz Emilia das Neves, com a companhia que com ella foi á Hespanha.

Vai dar representações no theatro de S. João, alternadas com as da companhia lyrica, pois que a empreza d'esta, tem por condição no seu contracto de arrendamento do theatro, dar tambem espectaculos dramaticos.

Theatro Baquet.—A companhia hespanhola de zarzuella dá hoje no theatro Baquet do Porto a sua primeira representação, com a zarzuella em 3 actos, o «Juramento», letra de D. Luiz Olons, e musica de D. Joaquim Gastambide.

Arrematação.— No dia 17 de Novembro serão arrematados no governo civil de Coimbra bens pertencentes ao convento de religiosas do Carmo de Tentugal, situados no concelho de Monte-mór o Velho, e avaliados em 1:036$000 reis.

Revogação.— Por decreto de 28 de Setembro, foi revogado o de 11 d'Agosto de 1854, na parte que respeita ao concelho de Monte Mór o Velho, a fim de que nas freguezias que o compõe reverta para os respectivos juizes eleitos o processo e julgamento das causas de coimas, policia municipal ou transgressões de posturas.

A quem competir.—Antonio, filho de Rodrigo José Futura, do Tovim debaixo, deste concelho de Coimbra, surdo-mudo de nascimento, o que é attestado pelo parocho, regedor e todos os habitantes da sua freguezia, foi ha dias apurado para o serviço do exercito na junta de saude deste districto, apesar da sua absoluta incompatibilidade para tal serviço, com o pretexto de que era fingido o defeito physico.

Foi em seguida o dito mancebo para Vizeu, onde se acha no hospital para observação.

O pae d'elle, queixa-se-nos que se tem alli exercido rigor com seu filho, sempre no falso supposto de julgarem que não é verdade o allegado.

Nós fazemos bom conceito das pessoas a quem incumbe o vigiar que se apure a verdade, e por isso parece-nos que será talvez a paixão do pae que o leve a queixar-se de lhe maltratarem o filho. Em todo o caso vimos os documentos comprovativos da inhabilidade do mancebo, o que alem disto é confirmado por todas as pessoas que o conhecem.

Chamamos, portanto, a attenção das auctoridades a quem toca este objecto, a fim de que se faça a justiça devida.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Breslau 29.—Diz a «Gazeta» que foi publicada uma ordem mandando que toda a ponte destruida pelos insurgentes nas linhas dos caminhos de ferro deverá ser construida á custa dos proprietarios, no terreno dos quaes se tiver feito o damno.

O gran-duque Constantino cahiu doente ao chegar á Crimea.

Cracovia 29.—As noticias da guerra fallam de tres combates que tiveram lugar nos dias 19, 21 e 23 em differentes localidades, mas não dizem o resultado.

Segundo o «Correio de Wilna» foi fuzilado n'esta cidade um alferes de infanteria, por ter combatido nas fileiras dos insurgentes.

Turin 29.—Os principes de Carignan e Amadeu de Saboya partirão depois de ámanhã para Lisboa. Encontrarão em Gibraltar a esquadra italiana que os deve acompanhar.

O «Osservatore» de Roma publica umartigo em que accusa o governo italiano de ter permittido, que se mandassem carabineiros disfarçados para revolucionar Roma.

Londres 30.— O «Morning-Post» diz que a Inglaterra não permittirá que a Dinamarca seja sacrificada á ambição da Allemanha.

O «Times» publica um artigo no mesmo sentido.

Um *meeting* a favor da Polonia, convocado pelo maire da cidade de Guildfort, votou resoluções hostis á Russia, que se accusa de ter violado os tractados. O *meeting* pediu o reconhecimento dos polacos como belligerantes e approvou uma representação ao governo nacional polaco em favor da independencia nacional. Esta representação será enviada ao principe Czartoryski.

Idem—Corre o boato, diz o «Times», que vem á Europa M. Stevens, vice-presidente dos Estados confederados, munido de plenos poderes, para fazer com o imperador Napoleão um arranjo, comprehendendo até a emancipação dos escravos.

Assegura-se que existe na California um partido, que deseja abandonar a União americana, para se annexar ao imperio do Mexico.

Marselha, 29.—Dizem de Roma que surgiu grave desavença entre o general francez Montebello e o conde Merode ministro da guerra. O general em chefe não lhe sendo entregue um gendarme romano que reclamára, em virtude de ter feito fogo sobre dois officiaes piemontezes que se banhavam no rio Sacco, e que na occasião foi preso por uma patrulha franceza, publicou uma ordem do dia, censurando o ministro das armas, ordem que se leu em todos os corpos.

Paris, 3.— O «Correio dos Estados Unidos» diz estar auctorisado para desmentir terminantemente o boato de que a França está disposta a reconhecer os Estados separatistas do sul.

Roma, 2. — A policia surprehendeu uma imprensa clandestina.

S. Petersburgo, 4. — Assignou-se um tractado de commercio entre a Italia e Russia.

Nova-York, 24.— O general Rosencranz, que manda o exercito federal do Tennessee, manifestou ao governo que se manterá nas posições que occupa até receber reforços.

O exercito de Meade passou o Rapidan. Espera-se uma batalha em Gordonsville. Continuam as operações contra Charlestown; os confederados fazem um fogo incessante contra os sitiadores.

Paris, 4.—Um despacho que se acaba de receber de Trieste diz o seguinte:

«Ao receber o archiduque Maximiliano a deputação mexicana declarou, que aceita a corôa do Mexico com a condicção de que o paiz ratifique o voto dos notaveis, e promettendo que em tal caso governará constitucionalmente.»

O «Memorial diplomatico» assegura que não mediaram negociações sobre a questão polaca entre as tres grandes potencias, depois de recebida a resposta da Russia ás ultimas notas.

Berlin, (sem data).—O governo russo dispoz que sejam confiscados os bens dos polacos subditos da Russia, que não voltem ao seu paiz ao expirar o praso que se lhes fixou no passaporte.

Corfu, 5. O parlamento das ilhas Jonias votou pela annexação á Grecia.

Paris, 6. O principe Czartorisky pediu formalmente aos gabinetes de Londres e Paris que reconhecessem a Polonia como belligerante.

O general Forey ha de chegar a Saint Nasaire no dia 15.

ANNUNCIOS

CONCERTO

1 O CONCERTO que devia ter lugar no theatro de D. Luiz I, no dia 11 do corrente, fica transferido para o dia 17 do mesmo.

2 FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO, lecciona Instrucção Primaria e Portuguez, na rua do Visconde da Luz.

3 HA uma familia na rua do Cotovello, n.º 4, que recebe estudantes por preço commodo.

4 JUNTO á noute do dia 4 do corrente, perdeu-se uma burra proximo da barraca de Taveiro. A burra é de marca pequena, anda bem, é muito bem feita, esbranquiçada na parte inferior da barriga, pernas e focinho, e no resto do corpo é quasi preta: levava um cabresto de couro branco. Quem a achasse e a queira restituir, pode conduzil-a a casa de José Maria de Seiça Almeida e Silva, no lugar de S. Silvestre, que dará alviçaras e pagará todas as despezas.

5 EM ADDITAMENTO ao annuncio n.º 5, feito no jornal o *Conimbricense* de 4 de Agosto de 1863, para a venda de alguns bens, e diversos dominios directos pertencentes á casa chamada da Boa Vista, em differentes concelhos na provincia da Beira-alta; se declara, que no dia 31 de Outubro de 1863, findará o praso para a recepção das propostas, com referencia ás vendas dos referidos bens, e dominios directos.

ARRENDAMENTO

6 NO DIA 14 do corrente, ao meio dia, em casa de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, rua da Calçada, n.º 42, ha de fazer-se nova praça, para arrendamento da quinta do Loreto e suas pretenças, por um ou mais annos. As condições serão patentes no acto de praça, mas, independente d'isso, podem os pretendentes, quando queiram, examinal-as em casa do annunciante.

ATTENÇÃO
A QUEM CONVIER

7 JULIO ANTONIO D'AZEVEDO, habilitado legalmente para o ensino de latim, desde os principios rudimentares até á habilitação para exame, promptifica-se a dar lição a 2$000 mensaes, na rua dos Apostolos, n.º 35.

Promptifica-se igualmente ao ensino da mesma lingua em casas particulares, e ao ensino de habilitação para exame de portuguez.

8 JOSÉ JOAQUIM DE PAULA JUNIOR agradece a todos os seus amigos a parte que tomaram nos desgostos, que soffreu com o fallecimento de seu presado pae o sr. José Joaquim de Paula, por cujo acontecimento faz sciente a todos, e a todas as pessoas com quem tem transacções, que d'hoje em diante se assignará—José Joaquim de Paula.

Fabrica de papel na Ponte do Sotão, em Goes, 6 de Outubro de 1863.

ARRENDAMENTO

9 QUEM QUIZER arrendar um lagar d'azeite, sito na Ribeira de Cozelhas, com muito boa serventia, e quatro varas, muita agua e bons engenhos, com todas as commodidades; queira dirigir-se á rua dos Estudos, e fallar com o mestre marceneiro Jeronymo, que elle lhe dará os esclarecimentos precisos.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 17 DE OUTUBRO

PREMIOS GRANDES:

16:000$000
4:000$000
2:000$000
1:000$000

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem a venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600 reis, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense
Rua das Figueirinhas, n.º 3

NUMERO 1013 — TERÇA FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE OUTUBRO

O governo acaba de decretar duas novas medalhas, uma para recompensar o trabalho, outra para os serviços militares.

A Carta Constitucional diz sobre o objecto o seguinte:

E' das attribuições do Poder Executivo:

§ 11. « Conceder titulos, honras, ordens « militares, e distincções, em recompensa de « serviços feitos ao estado, dependendo as « mercês pecuniarias da approvação da assem« bleia, quando não estiverem já designadas « e taxadas por lei.»

Conceder, não é crear ordens militares; e por isso entendemos, que o poder executivo usurpou ainda mais uma vez, como já tinha usurpado, quando reformou a ordem de S. Thiago, as attribuições do poder legislativo. O governo não inventa os titulos; confere os já estabelecidos. Quando pelos serviços prestados ao paiz, agracia um cidadão, nomeando-o barão, visconde, conde, marquez, ou duque, póde indicar um appellido, commemorativo do feito illustre que premeia; mas não lhe compete crear um outro titulo, inferior, intermedio, ou superior, á escala mencionada.

O mesmo com as ordens distinctivas. Temos ainda cinco, que servem para remunerar os serviços. Pode o ministerio agraciar com ellas os individuos; mas nunca instituir outras a seu bel prazer. Se practicar assim, invade as attribuições do poder legislativo, e continúa nas usurpações que lhe são vulgares, e de que sentimos não lhe haver a representação nacional tomado mais estreitas contas.

Mas a questão de legalidade, que suppomos de bastante importancia, não é tudo ainda, nem talvez o principal.

Crear uma medalha para recompensar o trabalho, quando os operarios carecem de pão; quando as subsistencias crescem demasiadamente; quando os alugueis estão por um preço exorbitante; quando as materias primas escaceam;—será tudo que quizerem, menos proteger a industria, menos favorecer as classes laboriosas, menos prestar serviço ao paiz.

Os trabalhadores não aspiram a estas condecorações; o que desejam é garantida a subsistencia para as suas familias; é animada e protegida a industria, com os elementos que nella se carecem; é facilitada a educação e instrucção, d'elles e dos seus filhos.

Quando por toda a parte se pedem melhoramentos, e se anceia pela sua realisação, o governo decreta fitas para o trabalho, e cruza os braços ás reclamações urgentes das povoações. Uma venera para o trabalho; outra para o exercito; uma terceira para as letras, e está salva a patria, e administrado o paiz!

Isto não se tolera, que não é governo serio. Em vez de acudir ás milhares de necessidades, que se tornam cada dia mais instantes; em vez de abrir estradas; rasgar ruas; construir bairros; melhorar portos; encanar rios; administrar justiça; fomentar a instrucção; melhorar em summa as condições do paiz; o ministerio entretem-se a decretar medalhas illegalmente, a augmentar o numero das distincções, a condecorar a nação inteira, a dar pasto á hilaridade publica!

E que significará este desejo de separar ainda mais as classes, instituindo condecorações, particulares para cada uma? Será isto democracia? Ainda ha pouco restauraram a ordem de S. Thiago para os homens de letras; agora vão já levantar outras duas, para mais distinguir uns dos outros os differentes serviços, prestados todos a bem do paiz.

Já que a mania das fitas se não extingue facilmente, se queriam premiar os esforços do trabalho, dando-lhe um signal visivel para todos, ahi estavam differentes ordens, com que podiam condecorar os operarios. Seria por ventura a da Torre e Espada, a d'Aviz, ou a de Christo, menos honrada no peito d'um industrial, do que no d'um soldado? Seria o pensamento do governo rebaixar assim a nobre classe dos trabalhadores do paiz?

O trabalho não carece destas distincções nobiliarias; tem o maior brasão em si mesmo, e o incitamento na retribuição condigna. Removesse o governo os obstaculos, que se oppõem ao maior desenvolvimento, que elle podia ter entre nós; facilitasse-lhe capitaes baratos; diminuisse-lhe os impostos indirectos, sobre os generos de primeira necessidade; promovesse em fim os meios, com que deve alargar-se e florescer;—e veria como se tornavam populares essas medidas, e deixavam então de o cobrir de ridiculo.

Abandonem este mesquinho systema, esta arlequinada constante em que andam, e tornem-se ministros serios, se querem que os respeitem e os considerem.

Dois jornaes desta cidade dignaram-se occupar-se, do que ácerca da nomeação de um administrador das obras da Universidade escrevemos no nosso numero 1008. A defeza justificou cabalmente a censura, que fizemos dessa nomeação por illegal e desnecessaria.

Um dos nossos collegas limitou-se a repetir, que um só empregado não podia responder pela guarda e conservação dos materiaes da casa das obras, e fiscalisar o serviço dos operarios; encarecendo estes encargos, quando todos sabem que as principaes e mais importantes obras que se tem feito, e que actualmente estão em construcção nos diversos estabelecimentos da Universidade, correm sob a direcção dos chefes desses estabelecimentos; que as fiscalisam, que presidem ás arrematações, que ordenam pelos empregados seus subalternos o processo das ferias, e a compra e pagamento dos materiaes: de modo que a parte que está a cargo do mestre das obras é a mais insignificante; e ainda se alguma obra que não seja de simples concertos ou reparação de telhados, soalhos, caixilhos & se faz sob a inspecção d'aquella repartição, é dada de empreitada. E senão pedimos aos nossos collegas que nos citem as obras importantes que se estão fazendo, e que se tem feito nestes ultimos dez annos, que corressem pela chamada—casa das obras.—

Pedimos-lhes tambem que nos digam, se conscienciosamente entendem que um mestre d'obras intelligente, activo e que *exclusivamente* se occupe da administração e direcção da casa das obras, não pode dar conta de todo esse serviço, que se limita a ter debaixo da sua responsabilidade os materiaes e utensilios para as obras que se fazem por essa repartição, tirar o ponto aos officiaes, e fazer as folhas semanaes, que em muitas semanas não passam de 14 ou 20$000 reis.

Exijam fiança ao mestre das obras, obriguem-no a ter tudo inventariado, e não consintam que elle se distraia com outras obras ou com serviço alheio á Universidade, e não faltará nem quem sirva o lugar, nem quem o saiba desempenhar.

Quanto a roubos ou estravios, houve-os sempre; e quanto maior é o numero de empregados e de olheiros, maiores são ás vezes os descuidos.

Mas a questão principal para nós era a da legalidade da nomeação do administrador da casa das obras com o ordenado de 400 reis diarios.

Nós cuidavamos ainda que os defensores officiosos e officiaes do sr. Ferrer nos viriam dizer, que S. Ex.ª não creára um lugar novo, nem nomeára por auctoridade propria um empregado para elle; mas que simplesmente mandára metter na folha do expediente um jornaleiro para servir de administrador das obras, para assim atenuar o reparo que fizemos por tal nomeação, ainda que a esta evasiva respondia o regulamento que S. Ex.ª deu á casa das obras. O que, porem, nos maravilhou foi a declaração cathegorica do nosso collega da *Liberdade*—«de que este *lugar e mais outros* foram creados pelo marquez de Pombal, como lugar tenente d'el-rei D. José, e que ninguem *ignora a força legislativa desta medida.*»

«Não houve lei alguma, diz ainda o nosso collega, que abolisse *este e os demais empregos*; por tanto estava o prelado no seu direito de os prover.»

*Temos por tanto segundo esta jurisprudencia, que o lugar de administrador das obras é um *emprego* creado por lei; e que se isto assim é, só ao governo competia o provimento delle, precedendo concurso, porque esta é a legislação vigente, constantemente observada na Universidade no provimento de todos os empregos; e expressamente ordenada repetidas vezes, sempre que os prelados no conselho dos decanos pretenderam prover esses lugares, ou propor algum candidato sem previo concurso.

O reitor da Universidade infringiu por tanto manifestamente a lei, provendo por auctoridade propria um emprego creado por lei; não exigindo ao nomeado nem direitos de mercê nem pagamento de sello, e mandando pagar pelas folhas semanaes o ordenado desse emprego.

Mas o nosso collega é de certo muito illustrado para ignorar, que não pode abonar-se vencimento algum nem prover-se emprego, ainda que exista creado por lei, em quanto não fôr incluido na lei do orçamento, onde de certo não encontra o de administrador da casa das obras da Universidade.

Em 1856 supprimiu-se o lugar de pagador da casa das obras, e conservou-se o de mestre, porque ambos foram os unicos mantidos na reforma de 1834, em que o vice-reitor da Universidade, o sr. José Alexandre de Campos, reformou as diversas repartições desta corporação, supprimiu lugares e reduziu ordenados, o que tudo foi approvado pelo governo, que então havia assumido poderes dictatoriaes. Já então não existia administrador da casa das obras, que se tornára inutil desde que se haviam concluido as obras grandiosas começadas pela reforma de 1772, e estavam *todas* a cargo d'aquella administração, e que tão importantes eram, que só no Jardim Botanico se tinham dispendido até 1822 para cima de 500 mil cruzados.

Eis aqui a epoca e as circunstancias em que existia administrador da casa das obras.

As providencias e nomeações do marquez visitador, assim como dos reformadores reitores, não careciam de confirmação regia no maior numero de casos, e tinham para a Universidade força de lei; mas hoje caducou essa legislação: e é notavel que em quadra que se diz de tão rasgado progresso, se queiram invocar as praticas e os privilegios de que gosava a Universidade debaixo da monarchia absoluta, e que tão avançados vão neste caminho os que mais fallam em progresso e liberalismo, que até se pretenda resuscitar sob o reitorado do sr. Ferrer a pretenção dos canonicatos do extincto padroado universitario, e quem sabe se tambem os almotacés, e o cancellario, os homens da vara e o conservador; visto que estamos em epoca de privilegios, e sob o regimen das provisões do marquez de Pombal ?!!

Agora sim! As reformas universitarias mostram o pulso do gigante, que dirige o primeiro estabelecimento scientifico da nação. Escusam, d'hoje em diante, os inimigos do instituto de D. Diniz, de apontar abusos e defeitos, que por ventura houvesse alli. Está cortado o mal pela raiz. A causa de tantos desgostos, a origem dessas invectivas e diatribes, que por ahi se liam nos jornaes, era a meia preta, e o sapato preto de entrada a baixo! O sr. Reitor, que se arrogou tambem o cargo de Reformador, não podia consentir tamanho escandalo. Ouçam-no, que é s. ex.ª quem falla á briosa mocidade academica:

O Dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, Fidalgo do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Ministro e Secretario de Estado Honorario, Par do Reino, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que a todos os lentes, doutores, professores e estudantes da Universidade

e do Lyceu é permittido o *uso do vestido talar*, com sapatos *e meia preta*, ou com botins pretos e calça preta. Porem os estudantes não serão admittidos aos actos e exames da Universidade e do Lyceu, senão com sapatos, e meia preta.

Afóra aquella modificação, reclamada pela hygiene e pela economia, *não será tolerada nenhuma contravenção* aos regulamentos policiaes, que prescrevem o uso do vestido talar, limpo e decente; porque este vestido é o mais conveniente a toda a academia. Por isso aquelles regulamentos serão mantidos com todo o rigor, *no caso de serem desobedecidos*; o que não é de esperar da briosa mocidade academica, que com tão louvavel regularidade se tem apresentado em tudo no presente anno lectivo.

Paço das Escholas, 10 d'Outubro de 1863 —*Vicente Ferrer Netto Paiva*, Reitor.

Quer o illustre Prelado ordenar:

1.º que todos os lentes, doutores, professores, e estudantes da Universidade e do Lyceu, usem vestido talar, com sapatos (que podem ser de varias côres) e meia preta; ou com *botins pretos e calça preta*.

2.º que os lentes, doutores, e professores possam ir aos actos e exames da Universidade, e do Lyceu, com botins pretos, e calça preta.

3.º que a estes actos e exames não possam assistir os discipulos com similhante traje, mas sim com os *taes* sapatos, e de meia preta.

4.º que não será tolerada nenhuma outra contravenção dos regulamentos policiaes, que serão mantidos com todo rigor, no caso de serem desobedecidos.

Vejamos as rasões em que o Prelado fundamentou este seu edital.

Foram a hygiene e a economia, que levaram o illustrado Reitor a decretar aquella modificação no traje academico.

Não sabemos bem, como possam invocar-se taes principios, para transgredir as leis da Universidade, pelo mero arbitrio do chefe do estabelecimento. O vestido talar, como é recommendado nas disposições legislativas, exclue absolutamente a modificação ordenada; porque não concebemos vestido talar, que não chegue aos artelhos, e do qual possa decentemente excluir-se a meia, e substituir-se pela calça.

E é claro que a hygiene pode exercer-se com a meia preta, e com tanta economia ou mais, como com a calça. Umas meias de lãa debaixo da de laia, preservam como a calça, ao ainda melhor; e o custo d'ellas, sommado com o de 2 ou 3 pares de meias pretas, que se gastam em cada anno lectivo, é muito inferior ao d'um par de calças de cachemira, que se estragam logo debaixo do vestido talar, que S. Ex.ª recommenda, mas que não tem a minima ideia de fazer manter.

Mas afóra a illegalidade da tal reforma, confessada até no edital da Reitoria, encontramos nesse mesmo documento duas singularidades, que não sabemos explicar.

Porque desejará o sr. Ferrer substituir o sapato preto, por outro cuja côr não designa, tendo o cuidado de indicar a côr preta para o botim? E porque exceptuará S. Ex.ª os estudantes, de poderem comparecer nos actos e exames, com a modificação do traje academico, emquanto a permitte, nestas mesmas solemnidades, aos lentes, doutores e professores?

Questões são estas, ao que parece, de alta importancia, para a reforma da Universidade, as quaes os orgãos do benemerito Reformador não deixarão de tractar condignamente.

O que de tudo isto se segue, é que ainda ha muita gente, capaz dos commettimentos que celebrou o maganão do auctor do *Hyssope*. Deus lhes conserve a tendencia, para distracção nas horas de mau humor.

O sr. presidente da camara municipal foi, n'uma das ultimas sessões, levantar uma questão melindrosissima,—a retribuição honorifica dos facultativos, que em 1855 e 1856, por occasião de ser invadida pela cholera-morbus a nossa cidade, prestaram relevantes serviços á humanidade.

E' de todos bem sabido, que os srs. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, José Antonio dos Santos Neves Doria, e José Maria Pereira Coutinho, alem d'outros muitos facultativos, fizeram os maiores sacrificios n'aquella epocha; o primeiro tractando os doentes no hospital, e procedendo sempre alli ás autopsias; o segundo curando tanto na cidade, como na Figueira, Buarcos, Benavente, Zamora, e outros pontos do paiz; e o terceiro, como chefe do posto medico de Sancta Cruz, andando de dia e de noite, mudando a sua habitação do Bairro Alto para a Praça de S. Bartholomeu, e vendo-se obrigado a percorrer as ruas a cavallo, na companhia de um empregado, que levava uma pequena botica, para se ministrarem os primeiros soccorros.

Pois saibam os leitores, que lembrando o sr. presidente da vereação diversos facultativos, o nome dos dois ultimos que mencionamos, esqueceu-lhe completamente! E então a quem havia de acontecer similhante desastre? Ao sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, que é um verdadeiro prodigio de memoria!

A vereação levantou-se como um só homem, a protestar contra similhante injustiça; e o bom do presidente não teve remedio então, senão declarar, que se representasse ao governo, recommendando todos.

O negocio tornava-se tanto mais melindroso, quanto o sr. José Doria é membro da vereação; e o sr. presidente devia saber que este cavalheiro, ou soffria na sua modestia, lembrando-se-lhe o nome; ou era victima de uma desconsideração e d'uma injustiça revoltante, não se lhe mencionando. Mas ao sr. Secco, que tinha provavelmente recebido ordem, para fazer a proposta, pouco lhe importaram as considerações de delicadeza para com o seu collega, e levianamente levantou a mais inconveniente das questões.

A' vereação daquella epocha, é que competia a recommendação; porque foi ella que viu e presenceou o risco imminente, em que andaram os facultativos, e os grandes serviços que prestaram. Hoje é quasi impossivel verificar exactamente, quantos e quaes, foram os medicos que practicaram tantos sacrificios, e o grau do merecimento de cada um. Só a inspecção ocular, e não um conhecimento *aliunde*, é que podia reclamar uma recommendação official, que a dirigir-se hoje ao governo, póde ser incompleta, e sobremodo injusta.

Que se ha de fazer, porem, se o sr. presidente é o funccionario mais leviano, que tem tido a administração publica!

Por falta de espaço, retiramos o artigo que já estava composto, em resposta ao nosso collega da *Gazeta de Portugal*.

COMMUNICADOS

MAIS ESCANDALOS NA FIGUEIRA.

I.

O sr. João José da Costa, actual presidente da camara municipal tem empregado o seu carreiro, carro e bois no serviço dessas poucas obras municipaes, que ahi se tem feito, e tem de mais a mais vendido para as mesmas areia do seu arieiro. O sr. Costa tem assim tirado interesses com o consentimento dos srs. vereadores, que são solidarios, d'objectos que estão debaixo da sua guarda e fiscalisação.

O Codigo Penal lá está para qualificar a natureza deste acto.

E quem sabe, se elle terá colhido mais alguma cousa alem dos interesses? Quem taxou, ou ajustou os jornaes, ou carretos, que ganhou o carro do sr. Costa? Quem tomou a ponto os dias de serviços, que deu, ou os carretos que fez? Quem ajustou o preço da area? Quem tomou conta do quantitativo das carradas della? Devia ter sido o sr. Costa a tomar por si, ou seus subordinados conta, e ajustar, o que havia de ser pago a elle mesmo.

II.

No orçamento geral do municipio foi concedida a contribuição do serviço braçal para as obras do concelho: cada chefe de fogo é obrigado a dar annualmente dois dias de trabalho: esta contribuição já em si é muito desigual, porque obriga o pobre a pagar o mesmo que o rico.

Ora teve a camara uma obra de pedreiros em uns bocados de cano, que mandou fazer: o sr. João José da Costa fez intimar por officiaes da camara, como estes declararam no acto, alguns pedreiros para darem pessoalmente seus dias, ou, não indo mandarem em seu lugar pedreiros, ameaçando os intimados de lhes não admittirem outros trabalhadores, e serem multados.

Que auctoridade tinha o sr. Costa para exigir dos infelizes artistas pedreiros, o dar para as obras do municipio, ou com a sua pessoa, ou a d'outro um jornal diario de 360 ou 380 reis, que tanto era o dos pedreiros, não lhes admittindo outro trabalhador, ao passo, que os abastados, e os srs. vereadores mesmo, mandavam um homem que ganha 180, ou o maximo 200 rs? Quem auctorisou o sr. Costa para aggravar mais áquelles pobres artistas uma contribuição já gravosa e desigual?

Não sabe o sr. Costa, e os seus cumplices, que quem exige contribuições, alem das declaradas na lei, é ladrão publico? Não sabe, que se aquelle facto importa aquella exigencia, é um crime prohibido com as penas comminadas no art. 315 do Codigo Penal?

A'lerta, habitantes do concelho da Figueira! Não bastam as desgraças que este concelho tem soffrido com a interrupção das obras da barra e do municipio ha dois annos: não basta a calamidade das nossas vinhas, e a decadencia do nosso commercio: não basta ter a actual camara, sem fazer obras, elevado a contribuição directa a 14 por cento, quando na camara transacta era de 10 por cento, onerando a propriedade com quasi o dobro: e ainda aquelle miseravel quer tirar vantagem do que é de nós todos, e opprimir as classes pobres, e laboriosas, exigindo d'ellas, o que a lei não auctorisa!

III.

O sr. João José da Costa, em Agosto ultimo, foi em pessoa ao predio do cidadão Caetano Fernandes Gaspar, na rua da Restauração, e ahi sem audiencia, nem intimação daquelle, fez cortar parte do cercado do mesmo predio, entrando pelo terreno particular, como se verificou pelo auto d'exame e corpo de delicto, e pelo que nos consta, ou ha, ou vai haver querella em juiso.

Mas quer o publico agora saber o que fez este homem? Cortou, ou tirou as piteiras no cercado d'um terreno junto do Touril, e fez conduzil-as para junto do vallado d'um predio dos herdeiros de Mello Fontes na rua do Vizo: lá estão ao longo do mesmo vallado, empecendo o transito n'uma das mais transitaveis ruas, e com o proposito indicado de as plantar no dito vallado por fóra, quando é certo, que se algum cercado deve cercear-se é aquelle, porque está por fóra do alinhamento das casas, e estreita a rua por tal forma, que se torna de muito incommodo o transito, não fallando n'um boeiro, que o sr. Costa alli fez tapar em tempo, de que resulta virem as aguas innundar, e damnificar a rua da Fonte: e note-se que é elle o administrador daquelle predio.

IV.

O sr. João José da Costa, antes de entrar na camara actual, fez varios contractos com alguns habitantes deste concelho sobre recrutamento: obrigavam-se estes a dar-lhe, como davam, a quantia de 24$000 rs., e alguns menos, e elle obrigava-se a dar o preço da substituição, quando áquelles fossem sorteados os filhos, e sendo chamados não podessem conseguir o livramento: era uma especulação lucrativa, fundada na esperança de poder elle livrar muitos; e em certo poderio para isso, visto que, os que assim contractavam, eram só os que viam, que não tinham fundamento na lei para se livrarem: tudo isto é ahi publico, e consta d'actos solemnes.

Ora com que decencia, com que fins, e com que vistas forcejou, e promoveu o sr. Costa entrar na camara, que todos sabem que em virtude das leis respectivas, que incumbem á mesma a maior parte das operações do recrutamento, tem alta influencia no livramento dos recrutas? Não seremos nós, que respondamos: fallem, e respondam os homens imparciaes, que ainda em tempo nós teremos d'occupar-nos mais detidamente neste objecto.

O sr. Costa....mas paremos aqui, habitantes da Figueira, e seu concelho: guardemos mais gentilezas para outra vez: repugna-se o nosso espirito a tanta indecencia: se por um lado chegamos a indignar-nos, por outro chegamos a ter dó d'aquelle miseravel, que vemos a escorrer em sangue, e não menos essa gente, que com elle estão ahi todos os dias provocando os homens honestos, que tem promovido o bem desta terra, e seguem a senda da justiça.

Vede, Figueirenses, este sudario; e ainda haverá algum d'entre vós, que se illuda, que accredite nestes homens, e lhes dê consideração? Ainda haverá alguem, a quem não repugne dar voto para chamar tal gente aos cargos publicos?

A hora do desengano soou. Chamamos a attenção de todos, e especialmente das auctoridades competentes, sobre os factos que ficam apontados. Ficaremos nós neste reducto da imprensa: defenderemos a verdade e a justiça, não com calumnias, e insinuações perfidas, mas com factos positivos e bem notorios.

Figueira 5 d'Outubro de 1863.

* * *

AINDA O ESCANDALO ÁCERCA DA PEDRA MUNICIPAL NA FIGUEIRA.

Vimos a correspondencia do actual presidente da camara municipal, desta villa, o sr. João José da Costa, inserta em o n.º 1011 do *Conimbricense*, em resposta nossa sobre o escandaloso attentado da usurpação da pedra do municipio, practicado por aquelle *sr.*: não fazemos caso nem dos elogios, que o sr. Costa tece ao seu nome, nem das verrinas insultuosas, que dirige loucamente, ao que noticiou o seu crime: não discutimos aqui a pessoa do sr. Costa: se a isso descessemos, talvez podessemos demonstrar, que poucos nomes haverá, que tenham tão tristes recommendações, como o do sr. Costa: nós discutimos aqui os seus factos, como funccionario publico, para que todos os conheçam, e para que a auctoridade proceda a respeito d'elles, como é do seu dever.

Esperavamos com anciedade a resposta do sr. Costa, porque tinhamos o presentimento, de que vinha confirmar a accusação: não nos illudimos: a sua resposta é o chirographo da sua condemnação: o accusador tem, o que muito deve desejar, o reu confesso.

Está pois, provado pela propria confissão do sr. Costa, que até 15 de Setembro ultimo tinha feito extrahir da pedreira do municipio, por nós indicada, 531 carradas de pedra, e que estas foram d'alli conduzidas para a obra, que elle, e sua familia andam fazendo na Abbadia, sitio das cercanias desta villa: está provado pela sua propria confissão, que foi elle, quem ajustou a extracção da pedra com o cabouqueiro Francisco Fernandes, do Casal da Roballa, por 90 reis cada carrada, e quem pagou aos carros a 150 por carrada, pois que confessa, que cada carrada de pedra lhe ficou posta na sua obra, e da sua familia, do sitio da dita pedreira nesta villa por 260 rs. !!!

Que mais é preciso, para tornar evidente a verdade dos factos? Quem não vê aqui uma verdadeira concussão? E quer agora o publico saber, o quanto o sr. Costa, funccionario publico, lucrou, e sua familia? Vamos demonstral-o.

Cada carrada desta villa para a Abbadia, fica posta na obra ao sr. Costa por 260 reis, como elle confessa: ora o carreto da pedra vinda de fóra das pedreiras da Salmanha, e Casseira, unicas que ha, não é d'alli para esta villa, menor a 120 rs. O sr. Costa mandando vir de fóra a pedra, teria infallivelmente de a pagar por 380: logo lucrou nas 531 carradas pelo menos 63$720 reis, alem da vantagem de irem d'aqui os carros mais carregados, que vindo das ditas pedreiras, em rasão do maior caminho, e de mau, que este é das mesmas para esta villa.

E quanto perdeu o municipio? Vai demonstrar-se.

A extracção, ou exploração de cada carrada, segundo o ajuste do sr. Costa, custou a 90 reis: mas uma carrada de pedra vinda de fóra para esta villa, posta nesta, não importa em menos de 220 rs. como todos sabem, e a camara não gasta, nem precisa gastar mais que o custo da extracção, porque da sua pedreira sahe sem despezas para as calçadas, que se queiram, e se precisa fazer nas ruas do Valle, contiguas á mesma: logo a perda da camara nas 531 carradas de pedra, monta a rs. 69$030.

Aquelle lucro do sr. Costa, e esta perda do municipio, são tão claras como a luz meridiana, calculadas pelas bazes confessadas pelo sr. Costa.

Ora quem sabe, se sómente se extrahiram as 531 carradas? Quem sabe, se o sr. Costa ajustou cada carrada por 90 reis, ou se por menos? Quem sabe, se a carrada lhe ficou por 260, ou se por menos? Quem apontou tudo isto? Foi de certo o sr. Costa, que era quem exclusivamente fez os pagamentos a carreiros, e cabouqueiros, e que tudo punha e dispunha a seu bel-prazer: isto ha de ainda liquidar-se, mas nós agora seguimos as suas proprias confissões.

O sr. Costa, vem com a coarctada, de que fez aquelle contracto para nivelar a rua da Cêrca, e a parte superior da rua da Clemencia, que diz foi um dos primeiros cuidados da camara, em rasão da enorme excavação feita no tempo da camara anterior! Triste coarctada!

Pois haverá ahi alguem, que entenda de pedreiras, e de trabalho, que attento estar a pedreira da camara descuberta, e a facilidade da exploração, sem ser precisa polvora, tirando-se a pedra por alavanca, que não veja, que cada carrada de pedra se póde bem extrahir o maximo por 50 ou 60 rs.? Pois o sr. Costa poderá jámais contestar esta verdade á face de nós Figueirenses? Pois a camara está tão falta de meios, sem fazer obras, que não podesse gastar 26$550, ou 31$860, na extracção das ditas carradas de pedra?! Pois a camara estava falta de meios, e é o sr. Costa, que se locupleta á custa d'ella, lucrando uma avultada quantia, e especulando com a sua miseria? E' o sr. Costa, que lhe faz perder uma grande somma, usurpando productos da riqueza mineral, com que aquella corporação miseravel póde atalhar essa indigencia, em que diz, se acha? Foi a aplanação das ruas, o primeiro cuidado da camara, e só quasi no fim do biennio, quando o sr. Costa quiz fazer a sua obra, é que pratica tão vergonhoso acto?

Para que vem a conversa dos srs. Lantelme Loureiro? Estes srs., são homens de muita probidade, e manifestando desejo de calçar-se a rua da Clemencia, aonde têem muitas casas, e cuja parte seu finado pai calçara patrioticamente á sua custa, não aconselharam, nem exigiram, nem eram capazes d'exigir do sr. Costa aquella obra, fazendo a traficancia, que fez.

O sr. João José da Costa, não póde salvar-se da responsabilidade, pelo acto torpe, que praticou: deve cobrir o rosto, e passando nessas ruas da villa, e lugares do concelho, e encontrando-se com os homens honestos e virtuosos, deve inclinar a fronte sobre a terra, cheio de vergonha e em signal da abjecção, a que desceu por aquella, e outras gentilezas, parte das quaes devem a esta hora ser tambem do dominio do publico.

O sr. Costa, dando-nos conhecimento da acta camararia de 25 de Agosto, em que indicou á camara o testa de ferro, com que julgava acobertar o grande attentado (porque já então sabia que se rosnava ácerca d'elle) veiu mostrar a cumplicidade dos seus collegas, porque approvaram uma cousa, que não podiam approvar. E na verdade, que auctoridade tem a camara para alienar os objectos do municipio, sem auctorisação da auctoridade superior competente? E ainda, que a tivesse obtido, que não obteve, como é, que se entregou a um individuo a exploração de uma pedreira por poia, sem chamar concorrentes por meio d'editaes, e sem arrematação, e de mais a mais por uma poia insignificantissima?

Aquella approvação poderia ainda ter vizos de mera irregularidade, se não fosse para exclusivo proveito do sr. Costa, e visivel damno do municipio; mas sendo este proveito a consequencia, não sabemos, como desculpar-se, e especialmente, porque todos os dias se carreava aquella pedra pela frente dos paços do concelho para a obra do sr. Costa.

Habitantes do concelho da Figueira, cautella contra este heroe, e essa gente, que o acompanha na guerra contra os homens decentes, e os verdadeiros interesses da nossa terra!

Figueira 9 de Outubro de 1868.

* * *

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas. — Publicamos em seguida as commissões, que foram creadas pelo sr. Commissario dos Estudos deste districto, nas freguezias deste concelho de Coimbra, onde estão estabelecidas as escolas de instrucção primaria, inspeccionadas nestes ultimos dias pelo mesmo sr. Commissario.

COMMISSÃO DE LAVARRABOS

Presidente, Reverendo João Marques Teixeira, Reitor da freguezia
Francisco José de Oliveira
João Pedro da Silva Cortesão
José de Oliveira Rocha
José da Silva Lobato Cortesão.

COMMISSÃO DE S. SILVESTRE

Presidente, Dr. Vicente José de Seiça e Almeida
Reverendo Antonio Mendes Beirão
José Rodrigues Ferreira Malva
José Maria de Seiça e Almeida
Manoel Dias Correia Junior
José Cabral de Napoles.

COMMISSÃO DE TAVEIRO

Presidente, Visconde de Taveiro
Reverendo Fructuoso Ferreira das Neves, Vigario
José Fortunato Leite, Regedor
Antonio Canaes de Campos Vieira
Antonio Joaquim da Silveira.

COMMISSÃO DE S. MARTINHO DO BISPO

Presidente, Reverendo José Fortunato da Cruz, Prior
Bacharel Luiz Leite Ribeiro Freire
Reverendo Bacharel José Antonio de Campos Vieira
Reverendo José Maria Ferreira Fresco
Francisco Monteiro Negrão.

COMMISSÃO DE EIRAS

Presidente, Bacharel Antonio José Paes da Silva
Reverendo Agostinho José de Mello, Vigario
Manoel Maria da Conceição Mattos, Regedor
Reverendo Antonio Maria de Figueiredo Perdigão e Veiga, Abbade de S. Paulo
Reverendo Joaquim Maria de Sant'Anna Pacheco, Vigario de Brasfemes
Antonio Pereira Simões.

COMMISSÃO DE BOTÃO

Presidente, José Pereira Mendes, Prior
Francisco de Paula, Regedor
Bacharel Diogo José dos Santos
Manoel Joaquim da Silva
Joaquim Antonio de Almeida

COMMISSÃO DE SOUZELLAS

Presidente, Reverendo Antonio Joaquim Lopes, Vigario
Francisco José da Silva, Regedor
Bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente
Bacharel Manoel Maria Pereira da Silva
Bacharel Custodio de Oliveira Nazareth
Bacharel Manoel Maria da Cunha
Reverendo Joaquim Rodrigues.

Visita.—Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos deste districto de Coimbra, visita n'esta semana as escolas primarias do concelho de Cantanhede; seguindo depois para Mira, Figueira etc.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Alves, filho de Manoel Alves e de Patricia da Piedade, natural de Espinho, de 7 annos, fallecido no dia 3 de Outubro.

Anna do Nascimento, filha de Miguel José e de Josepha d'Almeidinha, natural de Coimbra, de 36 annos, fallecida no dia 6.

Uma recemnascida, filha de Adriano Cardoso S. Thiago e de Liberata do Espirito Santo, natural de Coimbra, fallecida no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—562.

Festividade. — No domingo, 18 do corrente, terá lugar na igreja de Santa Justa desta cidade, a costumada festividade do Senhor Jesus dos Oleiros, na qual pregará o sr. Bacharel Sant'Anna Correa. Tocará a philarmonica *Boa União*.

Tribunal de contas.—Este tribunal julgou quite para com a fazenda publica o sr. Manoel José Fernandes, pela sua gerencia como director do correio de Santo André de Poiares, desde 1 de Julho de 1861 até 30 de Junho de 1862.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 6 distribuiu-se o seguinte aggravo:

Louzã. Francisco Fernandas Novo, contra o ministerio publico—juiz Ribeiro Abranches, escrivão Silva Pereira.

Oração gratulatoria.— Recebemos a «Oração gratulatoria do nascimento do Serenissimo Principe Real, que por occasião do *Te Deum* mandado celebrar pela Exm.ª Camara Municipal da antiga, muito nobre, sempre leal cidade do Porto, recitou na Sé Cathedral da mesma cidade em 30 de Setembro de 1853, o sr. Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, bacharel formado em Theologia.» Agradecemos a offerta desta bellissima oração, que honra o seu auctor.

Mercado de Coimbra no dia 12.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	660
Dito branco	640
Milho branco	440
Dito amarello	420
Feijão vermelho	550
Dito branco	460
Dito rajado	440
Dito frade	340
Centeio	480
Cevada	340
Tremoços	340
Favas	480
Grão de bico	560
Batatas	200
Castanhas	360
Alqueire d'azeite	1$600 a 1$620
Almude de vinho novo	600 a 650
Almude de aguardente de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus	1$500
Dita de 18 graus	1$700
Dita de 19 graus	2$000
Dita de 20 graus	2$200

Homenagens.—De Turim escrevem o seguinte á *Patrie:*

«Apenas chegou aqui a noticia do feliz successo da Rainha de Portugal, o marquez de Rocas, syndico da camara municipal de Turin, dirigiu o seguinte telegramma a Sua Magestade:

«A camara municipal de Turin, interprete «dos sentimentos dos seus concidadãos, tem a «honra de apresentar a Vossa Magestade a ho«menagem das suas felicitações por tão feliz «acontecimento.»

«El-Rei D. Luiz, apressou-se a responder com o seguinte gracioso telegramma:

«Em nome da Rainha e em meu proprio «nome, agradeço-vos as felicitações que diri«gistes á Rainha pelo seu feliz successo. E' «uma prova de amor, que jámais esquecere«mos.»

Concessão de terrenos. — No districto de Mossamedes, provincia d'Angola, foi concedido para aforamento a Joaquim Antonio de Carvalho Amarante, e Antonio José Brochado, para a cultura d'algodão e outros generos coloniaes, uma área de terrenos baldios ou incultos pertencentes ao estado, nas abas da montanha de Cheia, de 5:000 hectares.

A imperatriz Eugenia.—A imperatriz dos francezes, nas curtas horas que se demorou na capital, visitou alguns templos e estabelecimentos de caridade. Tambem visitou a igreja de S. Vicente, aonde está actualmente a patriarchal.

O sr. cardeal patriarcha desceu a cumprimental-a, acompanhando-a na visita que fez á casa dos tumulos. Depois de orar pediu para levar uma corôa de perpetuas que estava sobre o caixão da Rainha a sr.ª D. Estephania. Examinou algumas preciosidades que existem no thesouro da patriarchal, a custodia mandada fazer por El-Rei D. João V, uma riquissima cruz de ouro com santo lenho do tempo dos Filippes, e um paramento de pontifical que muito poucas vezes tem servido.

Foi igualmente á igreja de Belem, não só para vêr o edificio mas para orar pelo descanso do infante D. João, exigindo entrar na capella aonde se acha esquecido ha quasi dous annos.

Munificencia imperial. — Sua Magestade a imperatriz dos francezes, ao retirar-se da capital, entregou ao sr. ministro de França uma somma de dinheiro, de que parte era destinada ao asylo de S. Luiz, e a outra parte aos pobres da capital.

Esta ultima quantia foi logo enviada ao sr. governador civil de Lisboa, para ter a indicada applicação.

Os principes italianos.—O *Corriere Mercantile*, de Genova, do dia 2 do presente mez, diz o seguinte:

«Hontem ás 6 horas da tarde, embarcaram na fragata a vapor *Vittorio Emanuelle*, e partiram do nosso porto com destino para Lisboa, SS. AA. RR. o principe Amadeu, duque de Aosta, e o principe Eugenio de Carignan.

«Fazem parte do sequito de S. A. o duque de Aosta, os srs. commendadores Rossi, tenente general, preceptor do principe; cavalheiro Moura, major de artilheria e vice-preceptor

de S. A.; cavalheiro de S. Maizano, capitão de cavallaria, e cavalheiro Cotti, capitão de infanteria ambos officiaes ás ordens.

«Do sequito de S. A. o principe de Carignan, fazem parte os srs. marquez Roero di Cortange, tenente coronel, ajudante de campo: cavalheiro Crespi; e cavalheiro di Morozzo, capitães de cavallaria; marquez di Cinzano, e principe Ruspoli, capitães de artilheria; todos officiaes ás ordens. O cavalheiro Luiz Doria, secretario da administração da casa real, cavalheiro Alexandre Adami, medico de S. M. e da familia real, e o cavalheiro Achille Roveda. O penultimo já se acha em Lisboa.»

Esquadra italiana. — Entrou no domingo em Lisboa a esquadra italiana, composta dos seguintes vasos de guerra:

Fragata «Victor Manoel», conduzindo a seu bordo os principes Amadeu, e de Carignan.

Fragatas «Maria Adelaide», «Carlos Alberto», «Duque de Genova», «Regina» e «Italia».

Corveta «Etna» e o vapor «Exploratore».

Toda esta esquadra é a vapor, commandada pelo contra almirante Pompeu Piovana del Sabbiozo.

Commissão municipal.— Partiu para Lisboa, na mala-posta, a commissão da camara municipal do Porto, que vai felicitar SS. MM. pelo fausto nascimento do principe real.

Esta commissão é composta do presidente da camara o sr. Visconde de Lagoaça e dos vereadores os srs. visconde de Pereira Machado e Alexandre Soares Pinto de Andrade.

Promoção real.— O sr. infante D. Augusto, por occasião do feliz successo de Sua Magestade a Rainha, foi por Sua Magestade El-Rei promovido ao posto de major de cavallaria.

A imperatriz Eugenia.—Segundo um telegramma, Sua Magestade a imperatriz dos francezes chegou a Sevilha no dia 8.

A rainha Isabel de Hespanha, convidou sua magestade imperial a ir a Madrid, onde se lhe aguardava uma grande recepção.

Assassinato.—Foi ha dias encontrado em um oculo de uma mina, no lugar dos Buracos ou Portella de Pite, limitrophe das freguezias de Annaes e Calvello, do concelho de Ponte do Lima, um homem morto, que pela phisionomia, apesar de estar o cadaver já em estado de putrefacção, se conheceu ser José Antonio de Araujo Rodrigues, do lugar de Merouços, da freguezia de Annaes.

Roubo n'um navio.—Na noute de 3 para 4 do corrente, estando no hiate *D. Luiz*, ancorado na via d'Aveiro, só o cozinheiro e o mestre, entraram no navio 5 homens engaboados que, fechando o primeiro no porão e prendendo o segundo, roubaram uma sacca em que estavam cento e oitenta e tantos mil reis.

Balanças romanas.— Do ministerio das obras publicas, commercio e industria baixou uma portaria circular a todos os governadores civis, para que faça constar a todas as outras auctoridades, que o uso que ainda se faz das balanças romanas corresponde ao uso dos pesos illegaes, e constituindo uma infracção do artigo 2.º do decreto de 20 de Setembro de 1860, devem os infractores ser punidos na conformidade da lei.

Sericultura.— Diz o *Diario Mercantil* que o sr. Jacome de Bruges faz grandes esforços na ilha Terceira para alli desenvolver a creação do bicho de seda. Oxalá que tambem por cá se encontrassem muitos desses patriotas. A sericultura é o mais importante ramo industrial que possamos desenvolver; e bem merece a attenção dos proprietarios, especialmente do Minho. No Piemonte uma amoreira desenvolvida, alluga-se geralmente por 20 a 25 francos, por anno, isto é 3$600 a 4$500 reis para o apanho da folha.

O governo devia olhar seriamente por esta industria.

Caminho de ferro. — Diz o *Nacional*, que se trabalha com toda a actividade na via ferrea que ligará Coimbra a Lisboa. A de Coimbra ao Porto não será aberta á circulação, sem que esteja concluida a que ha de unir as duas capitaes.

Porto limpo.—Por edital do conselho de saude publica do reino de 9 do corrente, se faz saber, que é considerado limpo de febre amarella o porto de Loanda.

Noticias de Cabo Verde. — Da ilha de S. Vicente de Cabo Verde escrevem

ao *Campeão das Provincias* em data de 2 de Setembro:

«Nas ilhas de Cabo Verde ha receio de grande fome; n'esta ilha ainda não choveu e nas mais do archipelago tem sido o mesmo; o milho na cidade da Praia está a 2$400 reis o alqueire, feijão por 1$500 reis, em Santo Antão a 3$200, e assim tudo em proporção. Em S. Nicolau não deixam sahir nenhuns mantimentos, e me dizem que tudo está muito caro.

A colheita do café deve ser muito escassa, segundo o que me informam de Santo Antão e da cidade da Praia.

As auctoridades deixam andar os degredados depois do toque de recolher, e deram-se aqui alguns roubos, pela indolencia da auctoridade administrativa.

O rendimento da alfandega d'esta ilha, foi em 1862-1863 de 9:385$910 reis.»

Exposição agricola de Braga. —Vimos um exemplar das medalhas da exposição agricola de Braga, diz o *Commercio do Porto*. O cunho destas medalhas foi aberto pelo habil artista, o sr. José Arnaldo Nogueira Molarinho. Assim, a grande festa nacional, que vai inaugurar-se em Braga no dia 16 do corrente, anniversario natalicio de S. M. a Rainha, será em tudo portugueza.

Esta obra do sr. Molarinho, não desdiz do merito de outras que lhe tem grangeado o nome de distincto artista. E artista filho das suas proprias obras, porque os seus mestres foram o seu genio e o seu talento.

A medalha de cobre é do tamanho da nossa moeda de 20 reis.

Tem na face principal as armas de Portugal e de Braga, dominadas por uma estrella cercada de raios, que symbolisa a estrella do progresso.

No reverso tem, no centro de uma corôa de louro, a legenda—Ao merito.—Em volta da corôa, lê-se—Exposição agricola de Braga.—No exergo tem a data—1863.

Papel. — Consta-nos que na alfandega grande em Lisboa, se despacha papel em folio grande, por papel de imprimir, sendo cortado e reduzido a papel de peso de differentes tamanhos, illudindo-se assim a ultima reforma da pauta, que abateu os direitos no papel de imprimir.

Noticias commerciaes. —Do Porto dizem em data de 8 do corrente ao jornal o *Douro*, o seguinte:

«Na segunda feira terminaram em Lisboa todos os trabalhos entre o delegado do banco alliança e o governo, para a approvação dos estatutos do dito banco. Consta que já foram remettidos para esta cidade e que brevemente se vae construir este novo estabelecimento de credito.

A noticia da approvação dos estatutos veiu telegraphicamente e espalhada de tal maneira, que estando as acções em apathia desde ha muito, principiaram logo a ser bastante procuradas e a darem premio. As acções estavam a 3$800 reis e hontem venderam-se algumas já a 4$000 e 4$200 reis, e informam-me que tendem a maior premio.

As acções dos outros bancos e da companhia utilidade publica regulam pelo seguinte preço:

Banco união, de 121$500 a 122$500 rs.
Banco mercantil, de 267$000 a 268$rs.
Banco commercial, 260$500 a 262$000 reis.
Companhia utilidade publica, de 288$ a 290$000 rs.

As inscripções continuam ainda a 50 por cento, e co[illegible] g[illegible] de procura.

A companhia de fiação portuense em que temos fallado por mais de uma vez, já tem os seus estatutos approvados pelo governo. Agora vão constituil-a definitivamente, convidando os accionistas a entrar com a primeira prestação.

Do banco hypothecario da associação portuense, por ora não se sabe nada, relativamente aos estatutos, que já estão em poder do governo.

A lista dos subscriptores foi desapiedadamente podada. Havia um vigia da camara, que segundo nos dizem, tinha subscripto com 5:000$000 reis!

Fez bem a direcção em expurgar estes aventureiros, que sem terem *mundos* nem *fundos*, como se diz na minha terra, queriam impôr de potencias monetarias. Queriam jogar, mas enganaram-se.

A somma da lista dos subscriptores, que foi para o governo conjuntamente com os estatutos, anda por uns 11.000:000$000 reis. Estava em perto de 25.000:000$000 reis, como dissemos, mas depois dos cortes ficou reduzida como hoje dizemos.

As vindimas no districto do Porto estão quasi todas concluidas. Os lavradores estão contentes porque este anno tem mais vinho do que tem tido nos annos anteriores. Dizem que tem o quadruplo.

O almude regula de 600 a 700 reis.

Já não podem dizer o mesmo do milho. D'este ha pouco e receia-se grande escassez d'elle, por causa das grandes seccas. É de esperar que os poderes publicos attendam em quanto é tempo a esta necessidade publica.

O milho é o primeiro alimento do povo do Minho e de uma grande parte do Douro e Traz-os-Montes.

Hoje foram arrematadas no escriptorio da companhia garantia 24 acções, por fallecimento de diversos accionistas. A praça esteve concorrida. Pelo preço da praça que é de 45$ reis, foram só arrematadas 4 sem dividendo. As 20 restantes foram arrematadas pelos parentes dos fallecidos a 60$000 reis com dividendo.

Não offerece novidade alguma o mercado de vinhos e aguardentes. Tanto um como outro está em apathia, segundo as informações que temos.»

Exposição agricola de Braga. — Por noticia telegraphica de Braga, consta que a abertura da exposição agricola, que devia ter lugar naquella cidade, no dia 16 do corrente, fica transferida para quando o tempo o permittir.

Correio de Monte Mór o Velho. —Escrevem-nos de Monte Mór o Velho, queixando-se-nos de que o director do correio d'aquella villa não quer vender estampilhas depois do sol posto.

Dizem-nos que elle se defende com o fundamento de que na repartição do correio de Coimbra tambem se não vendem estampilhas de noute.

A isto respondem os queixosos, que em Coimbra estão abertas as lojas, onde ha caixas para lançar as cartas até altas horas, podendo ahi comprar-se as estampilhas; e alem disso mostram o contrasenso que ha em ter a repartição do correio em Monte Mór o Velho aberta para distribuir as cartas e jornaes, que alli chegam ás 9 horas da noute, e conserval-a as mesmo tempo fechada para o effeito de vender estampilhas.

Os inconvenientes para o publico são manifestos: ou o portador da carta a lança na caixa sem estampilha, e neste caso vai obrigar a pessoa a quem ella é dirigida, a pagar a sua esportula competente, e isto sem necessidade nenhuma; ou tem de a mandar por um proprio, e aqui temos maior dispendio e incommodo e a fazenda publica prejudicada.

Os queixosos esperam ser attendidos, e que se dêem as providencias necessarias, a fim de que o publico não continue a soffrer com este procedimento no correio de Monte Mór o Velho.

Hymno. —Em officio do Ministerio do Reino de 29 de Setembro ultimo, foi participado ao sr. Governador Civil de Coimbra, que S. M. El-Rei se dignou receber com agrado o hymno, composto e offerecido a S. M. pelo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, professor substituto da cadeira de musica no Lyceu Nacional desta cidade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Paris, 5. — O governo russo mandou 50 mil soldados mais para a Polonia. Todos os povos, mesmo os mais pequenos, terão guarnição.

Um jornal russo desmente que o governo do czar protestasse contra as procissões em Roma, implorando o auxilio divino em favor da Polonia.

A França e a maior parte das potencias annunciam a sua intenção de reconhecer o novo imperio mexicano.

Idem, 6.—O *Constitutionnel* combatendo as exaggerações de Girardin e de Gueroult, escriptores na *Presse* e na *Opinion Nationale*, diz que a França não deve temer uma guerra aventureira debaixo do negociador de Villa Franca, nem uma paz compromettedora debaixo do vencedor de Solferino.

O *Times* diz que a Inglaterra terá amisade com o Mexico, mas que lhe não é possivel contrahir o compromisso de sustentar o novo imperio, sendo-lhe impossivel á França chamar as suas tropas do Mexico.

Paris, 5.—Assegura-se, com referencia a noticias de Nova-York, que os confederados vão contrahir um emprestimo de cem milhões de francos.

Dantzick, 3.—A *Gazeta* publica a seguinte noticia, datada de Varsovia do 1.º:

«O chefe revolucionario da cidade acaba de publicar uma ordem do dia, na qual declara que a tentativa dirigida contra o general Berg teve lugar segundo as ordens do governo nacional, que quiz assim forçar o general russo a applicar sem demora a sua politica de exterminio, que a não ser isso só seria posta em vigor successiva e insensivelmente.»

Breslau, 2.—Os russos continuam a praticar toda a qualidade de atrocidades na Polonia.

A excitação dos espiritos em Varsovia é immensa.

Na Ukrania prepara-se uma insurreição em grande escala.

Madrid, 9.—Em conselho de ministros resolveu-se mandar 8,000 soldados para as Antilhas, e 30 milhões de reales.

Paris, 9.—Cessam as inquietações a respeito da Polonia. A França continua a cumprir os deveres para com a Polonia, sem comprometter o futuro do imperio.

Madrid, 10.—Espera-se aqui a imperatriz Eugenia, na quarta feira.

Fazem-se preparativos para mandar dez mil homens para Cuba.

O partido da união liberal está em opposição franca contra o ministerio.

ANNUNCIOS

FLORES

1 RAIZES de rainunculos, cebolas de tulipas e de jacintos. Plantas para jardim. Vendem-se na rua da Sophia n.º 23.

2 NO DIA 15 do corrente mez, ha de ter lugar na casa da acceitação dos hospitaes da Universidade, a arrematação do pão, arroz, assucar e massas, para consumo dos mesmos hospitaes, assim como outros generos, convindo á directoria dos mesmos hospitaes. Não se arremata o carneiro, por se achar arrematado até o ultimo de Dezembro do anno presente.

ATTENÇÃO
A QUEM CONVIER

3 JULIO ANTONIO D'AZEVEDO, habilitado legalmente para o ensino de latim, desde os principios rudimentares até á habilitação para exame; promptifica-se a dar lição a 2$000 mensaes, na rua dos Apostolos, n.º 35.

Promptifica-se igualmente ao ensino da mesma lingua em casas particulares, e ao ensino de habilitação para exame de portuguez.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 17 DE OUTUBRO

PREMIOS GRANDES:

16:000$000
4:000$000
2:000$000
1:000$000

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$800 reis, meios a 3$400, quartos a 1$700, quintos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

5 SÃO CONVIDADOS todos os socios deste Monte-Pio, a reunirem-se no dia 18 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas dos paços do concelho, para se proceder ás eleições de todos os cargos da sociedade, como foi deliberado pela assembleia geral do dia 11 do mesmo mez.

Coimbra 12 de Outubro de 1863.

O Secretario da Assembleia Geral,
Ignacio Raymundo Alves Sobral.

HOTEL
LINHA FERREA
NA CIDADE D'AVEIRO

6 TEM VINHOS generosos, cerveja, e outras bebidas quentes e frias, por preços commodos.

No mesmo Hotel se vendem bilhetes para a entrada no barco da carreira para Estarreja, sendo o dito barco toldado de madeira.

PREÇOS { Dentro da tolda. 400 rs.
{ Fóra .... 240 rs.

Partida para Estarreja. Domingos, terças, quintas, e sabbados, ás 9 horas da manhã.

Volta — Segundas, quartas, sextas, ás 11 horas da manhã, e nos sabbados ás 3 horas da tarde.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Setembro de 1863.

Recebido			Despendido		
Saldo que existia em cofre, a saber:			Despendido		1:510$030
Em recibos interinos	984$380		Saldo em cofre, a saber:		
Em dinheiro effectivo	8:169$992	9:154$372	Em recibos interinos	712$530	
Recebido		405$635	Em dinheiro effectivo	7:337$447	8:049$977
		9:560$007			9:560$007

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos .... 455$420
Em remedios a pobres .... 77$238
Dote a uma orphã .... 100$000

Dr. *Francisco d'Arantes*, Provedor—Padre *J. M. Nobre*, Thesoureiro—*A. de Moura Freitas*, Cartorario.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense
Rua das Figueirinhas, n.º 3

NUMERO 1014 — SABBADO 17 DE OUTUBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE OUTUBRO

Está proximo o dia da eleição das camaras municipaes. Vê-se já em muitos concelhos grande movimento, que tomamos como um bello symptoma da vida constitucional do paiz. Houve tempo em que só na escolha dos deputados se ventilavam estas luctas da urna, provocadas e acirradas as mais das vezes, pelos interessados que aspiram á honra de representar o povo, e pelos governos quando pretendem a todo o transe impôr a sua vontade. Hoje comprehende-se já melhor o systema; e combate-se desde a freguezia até ao concelho, e ao circulo eleitoral:—desde a junta de parochia, até á camara municipal, e ao mandatario da nação.

E' por isso que os ministerios facciosos e impopulares, como o actual, se intromettem tambem nas luctas dos concelhos; porque vendo os povos tomar a peito a administração que tanto lhes interessa, não querem que haja n'aquellas circunscripções funccionarios independentes, que só curem de melhorar as condições economicas e administrativas do municipio, e que se não prestem a ser meros instrumentos da auctoridade.

E' por isso que ahi vemos andar os administradores dos concelhos a percorrer os eleitores, a impôr-lhes as listas, a ameaçar com o serviço do exercito, com augmento de contribuições e das congruas, com esses mil expedientes safados, mas que se empregam em larga eschala, contra os eleitores menos illustrados, e que se não acham convenientemente instruidos pelos cidadãos independentes, e de maior illustração.

E' preciso, porem, que os povos se convençam, que similhantes meios são illegaes e impotentes. As auctoridades nada tem com o exercicio do mais sagrado dos direitos dos cidadãos. A urna é livre. Cada um pode e deve ir alli depositar a expressão da sua vontade. Aos funccionarios nenhuma influencia compete no acto eleitoral.

Sabemos de muitas gentilezas praticadas por algumas auctoridades administrativas. Não receiem, porem, os povos; desprezem as ameaças impotentes d'esses funccionarios; votem nos individuos que julgarem mais aptos para os cargos publicos;— que os excessos hão de ser apresentados competentemente, e os agentes que tanto abusam da lei, hão de ser castigados como merecem.

N'outro lugar desta folha encontrarão os leitores uma circular da commissão eleitoral de Agueda, dirigida a diversos influentes d'aquelle concelho. Está alli a verdadeira doutrina constitucional. A' auctoridade cumpre ser passiva nestas luctas; e quando exorbitar, as commissões que a vigiam, a farão entrar nos seus deveres, e pedirão o castigo para os abusos que practicar.

Ha já naquelle municipio muita infracção da lei, com relação a este objecto. E' o costume alli, como em toda parte, aonde os funccionarios foram escolhidos, não para administrar, mas para fazer eleições. Por alguns concelhos deste districto vai o mesmo; e muito especialmente no de Soure, que tem tido a infelicidade de ser dirigido ha uns poucos de annos, por dois analphabetos, inscientes dos seus deveres, mas ciosos da influencia, que lhes falta, e querem conquistar, á custa do dinheiro do municipio, e da negação da justiça aos adversarios.

Em varias correspondencias de Agueda se tem aqui manifestado a falta de administração que ha n'aquelle concelho. No de Soure basta dizer que o administrador resiste obstinadamente aos seus deveres, não fazendo cobrar as dividas ao municipio, apesar das repetidas reclamações da vereação, e da recommendação do governo civil; chegando a sua impudencia ao ponto, de confeccionar uma lista para a camara, com os nomes dos maiores devedores da contribuição directa municipal!

Aos cidadãos independentes cumpre obstar, por todos os modos, á consummação destes escandalos, fazendo punir immediatamente com a lei na mão os abusos e intervenção das auctoridades. A escolha dos vereadores pertence aos cidadãos de cada concelho, e não aos funccionarios administrativos. E' preciso um exemplo, para fazer entrar a estes nos seus deveres; e por uma vez acabar com a exorbitancia de attribuições, que é um attentado contra as garantias dos povos, e um sophisma permanente do systema constitucional.

Reunam-se os eleitores, escolham d'entre si os cidadãos, que melhores serviços possam prestar, confeccionem as listas; e todos á urna, a mostrar a impotencia da auctoridade, a defender os sagrados direitos, marcados na constituição do estado.

Ha um agente publico, um administrador, um regedor, ou um cabo; que exorbita, que ameaça os povos, que os pretende illudir, que lhes nega a justiça; reunam-se as commissões respectivas, façam que lhe seja applicado o castigo da lei; vão convencer os eleitores dos seus direitos; mostrem-lhes que os enganaram; e protejam-nos contra a prepotencia.

Para vencer a força da auctoridade é mister empregar a força da lei. A' ingerencia illegal dos funccionarios, deve oppor-se a maior solicitude dos cidadãos. Associem-se todos os eleitores, que a causa é de todos.

Nós folgamos com a animação que se desenvolve em diversos concelhos, mas desejavamol-a ainda mais geral. A eleição das camaras municipaes é de muitissima importancia para os melhoramentos publicos, que interessam ao bem estar de todos. Para este ponto queriamos, pois, ver convergir a attenção dos cidadãos, a quem cumpre não prescindir dos seus direitos, e não ser indifferente a estas luctas incruentas, das quaes deve sair livre a expressão da maioria.

E' de esperar que assim venha a acontecer.

Está concluida a pequena polemica, em que entrámos com a *Gazeta de Portugal*. Definida como foi a posição do nosso estimavel collega, nada mais devemos acrescentar a similhante respeito. E muito principalmente, depois que declara haver o ministerio mudado as suas ideias politicas; pois ficaria então reduzida a contenda partidaria á escolha d'homens, e neste campo o direito dos regeneradores é melhor, por haverem posto os principios, que os historicos foram aproveitar com bem pouca boa fé, e não por variação instantanea de systema, o que já seria desairoso, mas por abdicação interesseira de crenças, rasgando no limiar do poder a constante divisa da sua bandeira — *que o povo não podia nem devia pagar mais*—

A theoria que expozemos, embora o nosso estimavel collega lhe chame severa, é comtudo verdadeira e constitucional. Podem hoje, por motivos a que somos extranhos, andar um pouco baralhados e confundidos os limites dos partidos; podem mesmo alem do posto de opposição, em que as aconselhamos e defendemos, formar-se colligações contra os ministerios inconstitucionaes, e virem estas depois a governar temporariamente; é possivel, e por vezes necessario tudo isso, como a experiencia ha de sobejo demonstrado. Mas cada grupo ahi conserva os seus principios caracteristicos, e acabada a necessidade de momento, desfaz-se o pacto em que se assentaram certos principios communs de governação; e os correligionarios voltam sem deshonra á eschola em que estão filiados, e em vez da aniquilação resulta para o partido nova força e vigor.

Assim aconteceu com o ministerio de Março de 1859, que foi uma colligação de cartistas e regeneradores, principiada nos bancos da opposição, e continuada com lealdade nas cadeiras do ministerio. Já assim não podia acontecer com individuos, que militando constantemente nas fileiras conservadoras, esqueceram tantas graças e beneficios recebidos, e abjuraram a doutrina do mestre, que viam na desgraça, para angariar novas honras e mercês, e ficar ao serviço de antigos adversarios. Poupe-nos o nosso presadissimo collega, ao desgosto de referir nomes.

A *Gazeta de Portugal* sabe perfeitamente, quantos prejuizos e perigos arrasta comsigo uma revolta, meio extremo de que se lança mão contra os maus governos; e por isso facilmente explicará a rasão d'essas tentativas de reconciliação dos partidos a que allude, as quaes em epocha nenhuma poderam levar-se a effeito, e apenas serviriam na hypothese, de dar tregoas ao fogo das paixões, mas nunca de aniquilar as fracções politicas. Seria uma questão addiada, e nada mais, similhante transacção. O tempo havia de resolvel-a afinal, como então se resolveu, a favor das ideias progressistas.

Ora para nós, as mesmas circunstancias que militaram contra o governo conservador, militam hoje contra os chamados *historicos*, e mais aggravadas ainda; já pela differença das epochas, já pela dos principios liberaes, de que se dizem falsamente representantes. Com excepção das medidas que adoptaram da regeneração, oppostas diametralmente, ao que todos os dias proclamavam, antes de subir ao poder, não ha escandalo que não tenham practicado; lei que não tenham infringido; despotismo que não tenham exercido; garantia que não tenham cerceado. Deportação para Africa, sem processo nem sentença; cidadãos portuguezes, soldados valentes, mandados *estrumar* o solo inhospito das colonias; a palavra real, dada liberalmente no instante de perigo, e duas vezes fementida depois, nas horas do triumpho e do regosijo; repetidas operações financeiras, as mais desgraçadas e ruinosas; arrematações ás portas fechadas, com transgressão manifesta das leis, e prejuiso incontestavel da nação; monopolios revoltantes exercidos com o mais inqualificavel patronato; o maior desperdicio dos dinheiros do estado, sem o menor vislumbre, nem de apparente justificação; o cerceamento repetido, constante, dos direitos populares, e das franquias municipaes; os attentados incessantes contra as leis, contra a constituição, e contra a liberdade; a vida de cada um dia, em summa, que se póde contar por outros tantos ultrajes ao systema representativo!

Que mais é preciso para julgar um governo, e um partido? Desde que se commettem estes factos; desde que se percorre esta senda tortuosa; não ha comportamento que expie tanta falta, e conduza a estrada direita. A demissão prompta, immediata, expontanea, seria o unico signal d'arrependimento, e o unico meio de evitar maiores desgraças no paiz.

Vamos terminar estas poucas linhas, com que julgamos fechada a polemica, declarando ao nosso apreciavel collega, que não tivemos nunca a menor intenção de o desgostar; e que se porventura ao correr da penna nos escapou alguma frase, que o podesse offender, a retiramos da melhor vontade, pois consagramos muita estima e consideração ao cavalheiro, que tantos serviços ha prestado ao paiz, e ao partido progressista regenerador.

O nosso collega da *Liberdade*, entendeu que devia responder ao que dissemos sobre o modo como procedera o prelado da Universidade nas disposições, que tomou para solemnisar o fausto nascimento do principe real; e achou mais commodo soccorrer-se aos argumentos de auctoridade, do que provar com a legislação e os estylos academicos, que estavamos em erro, e que o procedimento do digno prelado fôra de todo o ponto o mais legal, e o mais rasoavel.

«O procedimento do reitor da Universidade, foi tão justo, diz o collega, que o claustro pleno unanimemente approvou o que s. ex.ª havia feito, assim como o governo n'uma portaria deu todas as mostras de approvação ás

deliberações do sr. reitor em conselho dos decanos.»

A fallar a verdade, depois desta esplendida defeza, hesitamos se deviamos recolher o nosso espirito, e entoar submissos o *pœnitet;* ou pedir venia ao nosso collega para contestar por negação..... os auctorisados testemunhos que invocara, visto que não provavam nada para o caso.

O claustro pleno foi convocado *post factum* no dia 2 de Outubro: que significação tinha então o seu voto? Havia de censurar o terem-se cantado vesperas solemnes; lastimar que se houvesse celebrado uma missa cantada, feito uma procissão, e prégado um sermão em acção de graças por acontecimento tão jubiloso, como o do nascimento do herdeiro da corôa, do primogenito de nossos reis?!

Por menos regular ou mais illegal que fosse o modo como se procedera na deliberação destas demonstrações, pedia o decoro da corporação, o respeito do elevado objecto dessas demonstrações, e a cortezia para com o seu presidente, que o claustro approvasse sem discrepancia o que se tinha feito. São actos estes de boa politica e de delicadeza, a que ninguem em corporação se recusa, e que não tem outra significação.

Mas a portaria do governo?! Essa é uma resposta sem replica! Quem havia de esperar que o ministro do reino approvasse o que tinha deliberado o conselho dos decanos, para solemnisar o nascimento do principe real, depois do reitor lhe mandar dizer, que se resolvera dar as mesmas demonstrações que sempre se deram em casos analogos?!

Pois isto é serio? Pois isto responde em cousa alguma ás observações que fizemos nos termos mais inoffensivos?

Mas quem paga as despezas da funcção religiosa? Onde está auctorisada essa verba para festividades extraordinarias de acção de graças? Os 800$000 rs. consignados no orçamento para a capella da Universidade, tem uma applicação certa e determinada para as funcções annuaes obrigatorias, e de que porisso nenhuma quantia pode distrahir-se.

Em 1854 e 1862, resolveu o claustro fazer a expensas dos seus membros as exequias da sr.ª D. Maria II e do sr. D. Pedro V, *porque não havia no orçamento da Universidade, verba por onde fossem pagas.* O orçamento deste anno é o mesmo; como pois se julgou auctorisado o chefe da Universidade para pagar essa despeza pela dotação universitaria?

Mas o claustro não podia convocar-se em ferias, por falta de numero legal para funccionar, e as solemnidades não podiam protelar-se, por assim o haver ordenado o governo; diz o jornal a que respondemos.

Esta evasiva ainda é mais infeliz, porque ou mostra ignorancia de todos os estylos academicos; ou procura confundir de proposito as demonstrações geraes de regosijo prescriptas por decreto do governo, para terem lugar nos dias immediatos ao nascimento do principe real, com os festejos especiaes, com que, alem d'aquelles, a Universidade costumou celebrar sempre tão faustos acontecimentos, depois que d'elles se dava conhecimento ao claustro pelas cartas regias que lhe eram dirigidas.

E se invocam a legislação do marquez de Pombal quando querem justificar algum provimento illegal; não recusem ao menos por coherencia as boas praticas, os estylos e a legislação academica, nos casos em que ainda é vigente.

Não pensem, porem, que no que dissemos com referencia a alguns actos do sr. Ferrer, nos move o minimo sentimento de animadversão pessoal, ou outro algum intuito politico, como os seus defensores pretendem inculcar, revelando assim claramente o empenho, que tem de converter em instrumento de influencia politica a auctoridade, que só devera occupar-se de promover o progresso dos estudos, o aperfeiçoamento do ensino, e o credito e reputação litteraria da Universidade.

Sentimos e muito pelo interesse de tão illustre corporação, os manejos que desde certa epoca se empregam para afastal-a da sua verdadeira missão, porque isto póde redundar em grave prejuizo della; mas nem por isso avaliaremos menos imparcialmente os actos do actual reitor, nem lhe recusaremos o nosso fraco, mas sincero apoio, quando a sua administração nos parecer digna de louvor, e talvez então os que tão presurosos acodem hoje pelo sr. Ferrer, lhe não poupem censuras.

Cremos que o desengano não tardará; e que os que tão apaixonadamente se queixavam de uma consulta pessoalmente inoffensiva do conselho de instrucção publica, não serão mais benevolos para com o sr. Ferrer, pelos graves fundamentos com que s. ex.ª propoz ao governo, segundo é sabido, a prohibição do ensino particular, exercido pelos professores publicos.

Pois nesse empenho de pôr um cobro aos deploraveis abusos a que o ensino particular, ministrado pelos professores publicos, que ao mesmo tempo são examinadores nos Lyceus, tem dado lugar, estamos ao lado do sr. Ferrer, apesar de sabermos quanto politicamente se podia explorar esta questão contra s. ex.ª, se lhe pretendessemos fazer opposição acintosa.

Temos sido benignos com s. ex.ª até ao ponto de calarmos alguns dos seus actos, que revelam pelo menos muita leviandade, porque estamos sempre mais dispostos a dar força moral á auctoridade, que a desconsideral-a; mas tudo tem limites; e quando os defensores officiosos ou officiaes de s. ex.ª vem todos anchos fazer a triste apologia desses actos, é forçoso aprecial-os como elles são.

No regulamento para a casa das obras da Universidade, que vem publicado no n.º 67 da *Liberdade*, e que foi ordenado pelo actual reitor, lê-se o seguinte:

« E como *não ha regulamento algum* pelo qual se possam dirigir estes empregados (o mestre e administrador da casa das obras) mando etc.»

Aqui ha de certo lapso ou erro de imprensa, porque parece impossivel, que tratando de reformar esta repartição, o sr. Ferrer ignorasse a existencia do regulamento de 10 de Janeiro de 1773.

Esperamos por isso que em segunda edição saia mais correcto senão mais augmentado este primeiro acto official com que s. ex.ª inaugurou o seu reitorado, arrogando-se as funcções e auctoridade de reformador, para até elevar o ordenado do administrador da casa das obras ao dobro do que lhe fôra estabelecido na epoca da sua creação; e se esta creação tem força de lei, como diz a *Liberdade*, tambem o ordenado tinha igual caracter, e não sabemos como podia ser alterado por um simples *fiat* do reitor.

Appareceu ahi algures um rabiscador, pretendendo denegrir o caracter do honrado e intelligente vigario de Soure, e desmentindo ao mesmo tempo o que escrevemos n'uma diversa d'este jornal, com a epigraphe de —*Recepção brilhante*—

Sustentamos o que dissemos; que é a pura verdade. Póde o tal despeitado vomitar as injurias que quizer contra o seu proprio pastor. Em todos os rebanhos ha ovelhas ranhosas, que se não forem curadas a tempo, pegarão o mal ás outras, e a quem guarda a todas. Esperamos, porem, que desta vez não haverá contagio; porque ninguem se roçará por aquelle enfermo, em quanto não for curado.

O sr. vigario de Soure fez muito bem se disse, que se sentia transportado d'alegria, por se encontrar de novo entre os seus freguezes; preferindo a parochia de Soure á de Lamas de Miranda para que fôra despachado, e a qual recusára, porque não era a ambição que lhe guiava os passos. Se fez isto, e agradeceu aos seus freguezes as provas d'amisade, que lhe deram na sua recepção, cumpriu um dever de gratidão, e procedeu como bom pastor que é.

Agora saibam os leitores, que tinha andado por aquella parochia uma voz, provavelmente a da tal ovelha ranhosa, contando que o reverendo vigario não voltava para a freguezia, e que havia sido *degredado* não sabemos para onde! Realmente o caso era para acreditar, porque os crimes do sr. vigario de Soure são tractar com affabilidade os seus freguezes, obsequiar os que o occupam, ser amigo de todos, e cumprir com as suas obrigações.

Outro officio, sr. escriblero.

Copia da circular dirigida pela commissão central do concelho d'Agueda, ás commissões filiaes do mesmo concelho.

Illm.º Sr.

Os abaixo assignados, encarregados de dirigir os trabalhos da eleição municipal, em harmonia com os interesses do concelho, e segundo a vontade da grande maioria dos seus habitantes, depositando em v. s.ª a mais plena confiança, pelo zelo com que v. s.ª costuma olhar os interesses do municipio, tem a honra de o nomear para membro da commissão filial, incumbida de desenvolver aquelle pensamento na sua freguezia, bem como aos srs. F. F. F. F., que d'entre si escolherão o presidente.

A idea, que presidiu á escolha da commissão central, e que abrange as filiaes, é o promover reuniões, e aconselhar os eleitores no sentido d'abraçarem uma lista de nomes affectos á causa do municipio, desinteressados, e que tomem vivamente a peito o bem estar d'este concelho.

A grande maioria dos habitantes d'Agueda deseja uma vereação, que continue o regimen municipal, que a actual tem exercido com tanto zelo e proveito dos povos, e que seja tambem independente, para se não converter em chancella da vontade da auctoridade administrativa; mas ao contrario não ter diante de si outro norte, que não sejam os interesses dos administrados.

Deverá igualmente a commissão filial animar os eleitores a manterem a liberdade de consciencia, que é uma das prerogativas do cidadão portuguez, e a não se atterrarem com a ingerencia illegal, e violenta, da auctoridade administrativa na lide eleitoral, porque, na legislação vigente, ha remedio para pôr termo aos abusos do poder.

Igualmente deverá v. s.ª dar parte dos excessos commettidos pelas auctoridades administrativas, para se proceder em conformidade das leis, ao desaggravo dos direitos offendidos.

Todos os mais serviços a bem dos interesses do municipio, e da observancia da lei, que não escaparem á illustração de v. s.ª, lisongeia-se a commissão de esperar, que v. s.ª não recusará prestal-os á prosperidade do concelho.

Contando desde já com a annuencia de v. s.ª a este convite, agradecem os abaixo assignados em seu nome, e da grande maioria dos habitantes do municipio, a sua dedicação pelo triumpho dos interesses do mesmo municipio.

Deus guarde a v. s.ª. — Agueda 21 de Setembro de 1863.—Illm.º sr.......

O presidente da commissão — José Bruno de Cabedo Henriques de Lencastre
Bacharel Antonio José de Sousa Ribeiro e Figueiredo
Bacharel Antonio Luiz Mendes Pires
Padre Joaquim Pereira de Sousa Ribeiro
Padre Francisco Marques Pereira
Padre Antonio Maria Laré
Manoel José Gomes—cirurgião
José Ribeiro de Macedo da Camara
José Antonio Brandão Pinto Baldaia
Joaquim José Maria Alla
José Ribeiro de Sousa Figueiredo
Antonio José Ferreira de Figueiredo
Luiz Mendes de Araujo Pires
João Ribeiro da Rosa Magalhães
Padre João Baptista de Figueiredo Breda — secretario.

COMMUNICADO

BOA NOVA PARA O CONCELHO D'AGUEDA

Acaba de nos ser confiada, mas reservadamente, uma novidade, que nos enche d'alegria, e que só secretamente podemos dar prevenindo antecipadamente mil parabens, aos honrados, e virtuosos lavradores do concelho d'Agueda.

O caso eil-o:— Rei Guilherme é o nome, com que é conhecido, um distincto e respeitado proprietario, no Rio Grande do Sul, no Imperio do Brazil.

Este varão oriundo d'um lugar chamado Paredes, perto d'Agueda, acaba de tomar a resolução de mandar syndicar, quaes são os lavradores mais compromettidos com dividas, nas freguezias de Recardães, de Espinhel, e d'Ois da Ribeira, não esquecendo principalmente a d'Agueda.

Como este negocio corre com toda a cautella, somos informados de que ao sr. Administrador do concelho d'Agueda, Joaquim Alvaro Telles, vae ser pedida uma informação exacta a este respeito, para se poder proceder com segurança e exactidão.

Sabemos tambem, que S. Ex.ª, o sr. Alvaro Telles, hade proceder com toda a minuciosidade, por via de pessoa de sua intimidade, n'este negocio grande e galhardo, por ter por fim, desapegar de compromissos os homens do trabalho, resgatando lavradores das garras da usura, diminuindo afflicções, para os homens do campo viverem mais desaffrontados, e mais contentes.

Ideias como as que temos a respeito da lealdade, com que o sr. Administrador hade andar n'esta delicada incumbencia, não podem deixar de estreitar, os nossos affectos para com S. Ex.ª.

Agora duas ideias sobre o nosso Rei Guilherme:— E' oriundo de Paredes junto d'Agueda; seu pae foi Manoel da Costa Rei, que ultimamente viveu na rua de Cima, e que teve uma filha chamada Eufrazia, casada na rua do Encontro: esta filha houve um filho, que é casado em Recardães, e que tem tres filhos, estando um em Espinhel, e dizem-me que para casar, com uma Senhora de Ois da Ribeira, mas que vive sempre em Paradella por ser lá, que tem a sua grande casa.

Estamos colhendo informações do nosso bizarro patricio, e podemos já assegurar que estas disposições tão grandes, tão curiosas, e tão interessantes, a respeito do concelho d'Agueda, mas sobre tudo, a respeito de Recardães, não hão de ser só registadas com a penna, havemos de apregual-as por toda a parte, aonde houver homens, e portuguezes.

Coimbra 16 de Outubro de 1863.

Manoel Domingues Ribeiro.

NOTICIARIO

Hymno.— Publicamos em seguida a poesia do hymno, feito pelo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, e dedicado a S. A. o Principe herdeiro da corôa portugueza. A poesia é do sr. José Pires da Costa.

No alcaçar dos reis aurea estrella
Nos aponta o penhor do futuro,
Portugal ergue a fronte e vê n'ella
Já seu throno mais firme e seguro!

CORO

Eia ó lusos cantemos a gloria
Que o troar do canhão annuncia;
Vamos todos firmar bem na historia
—Viva o Filho de Luiz e Maria!

Ind'ha pouco saudámos a aurora
Que da Italia nos vinha afagar,
Hoje o povo, que é livre, Senhora,
Vosso Filho quer livre saudar!

CORO

Eia ó lusos, etc.

Possa a tenra vergontea crescendo
Neste solo do teu Portugal
Ostentar-se brilhante, acolhendo
Nosso amor—nosso affecto leal!..

CORO

Eia ó lusos, etc.

Viva o Filho de Luiz e Maria
Bradam peitos leaes portuguezes,
E que os echos lá fóra—este dia—
—Viva, viva—repitam mil vezes!..

CORO

Eia ó lusos cantemos a gloria
Que o troar do canhão annuncia;
Vamos todos firmar bem na historia
—Viva o Filho de Luiz e Maria!

Roubo.— Em a noute de terça para quarta feira, tentaram arrombar a porta do escriptorio da companhia do gaz, Fora de Portas, desta cidade. Não o podendo conseguir, arrombaram a bandeira que está por cima da porta, entraram dentro, e roubaram a quantia de 28$780 rs., que alli acharam. E' de crer que esperassem encontrar maior quantia. Na porta appareceu sangue em varias partes, resultado de ferimentos nos vidros da bandeira. Ignora-se quem foram os auctores deste crime.

Officina de carruagens.—Coimbra, conta mais um passo no caminho do progresso. Na rua da Sophia, acaba de estabelecer-se uma officina de carruagens, do sr. Francisco Joaquim Martins Dimas da Silva, um dos fabricadores, deste genero, mais distincto de Lisboa.

Naquella cidade tivemos occasião de apreciar um caleche que o sr. Martins fez, para o sr. visconde de Fornos, que nos surprehendeu pela perfeição, e pelo segredo de uma molla, que ao abrir as portas do caleche, desenrola um estribo de tres degraus, enrolando-se no mesmo tempo que as portas se fecham. Não nos consta que haja outro construido neste gosto.

A fabrica de carruagens, que o sr. Martins tem em Lisboa, é uma das mais acreditadas. Fazemos votos, para que prospere a que acaba de estabelecer nesta cidade.

Tribunal de Contas.—Este tribunal julgou o presidente e vereadores da camara municipal de Monte Mór o Velho, quites e livres de responsabilidade para com o cofre do municipio, pelos actos da sua gerencia relativa ao anno economico de 1860 a 1861.

Transferencia.— O sr. João Raymundo de Oliveira Neves foi transferido do lugar de escrivão de fazenda do concelho de Penella, para o de aspirante de 2.ª classe da repartição de fazenda do districto de Coimbra, vago pela exoneração do sr. Elisiario Antonio de Sousa.

Faculdade de Medicina.—Foram mandadas pôr a concurso tres substituições extraordinarias na Faculdade de Medicina, pelo espaço de 60 dias, a contar de 12 do corrente.

Medalha da liberdade.—Ao sr. Domingos Sebastião Sanches, desta cidade de Coimbra, soldado, que foi, do extincto regimento de voluntarios da Rainha, foi concedida a medalha das campanhas da liberdade, com o algarismo 2.

O baptisado.—O baptisado do principe real, ha de ter lugar na segunda feira, 19 do corrente.

Na igreja de S. Domingos de Lisboa deu-se começo ás obras de aformoseamento e armação do templo para aquella ceremonia.

A' porta da igreja será construido um elegante pavilhão.

Te-Deum. — Na igreja do Loreto, já se deu principio aos preparativos para o grande *Te-Deum* em acção de graças pelo feliz successo de Sua Magestade a Rainha, que a colonia italiana alli manda celebrar.

A este *Te-Deum* hão de assistir a officialidade e guarnições da esquadra italiana surtas no Tejo.

Chegada.— O sr. visconde de Seisal, ministro portuguez em Bruxellas, chegou a Lisboa, a bordo do vapor inglez *Oneida*.

Noticia naval.—O vapor *Mindello*, devia sahir na quinta feira, para conduzir a Lisboa o batalhão de caçadores n.º 4, que está em Tavira. A tropa embarcará na praia de Cacella.

Parada. — A parada que haverá em Lisboa para solemnisar o nascimento do principe real, verifica-se no domingo proximo.

Noticias da côrte.—Segundo o boletim do medico da real camara Sua Magestade a Rainha e Sua Alteza o Principe Real continuam a passar bem.

Diz-se que não vem.— O *Conservador* diz que consta, que já não vem a Lisboa o principe Napoleão, nem a princeza Clotilde, em virtude dessa illustre princeza se achar no seu estado interessante.

Commissão.—Foi nomeada uma commissão composta dos srs. visconde de Leceia, barão da Batalha, Silverio Henrique Bessa, Bento José da Cunha Vianna, Magalhães Villas Boas, Claudio Chaby, e Mauricio Maria de Carvalho, para estudar as reformas de que necessita o hospital dos invalidos de Runa.

Conflicto.— Consta ao *Viannense* que algumas camaras do districto de Vianna, tratam de representar ao governo, a fim de reclamar perante o governo hespanhol contra o projecto que se emprehende em uma povoação proxima da nossa raia do norte, de desviar a direcção d'um ribeiro, que nascendo em Castro Laboreiro, percorre algumas terras da visinha Galliza até vir desaguar no nosso rio Lima.

Para aquelle fim parece que os hespanhoes querem perfurar um monte situado no seu territorio, mas proximo d'aquella nossa freguezia, outr'ora concelho, para assim tornarem do seu dominio e proveito exclusivo aquelle ribeiro, d'onde é evidente o grande prejuizo que d'ahi nos resultará.

Não arriscamos mais juizos sobre esta melindrosa questão, até ver o que sobre ella resolve o governo.

Carne podre.— O sr. delegado de saude do districto onde se acham situados os armazens da alfandega grande no Jardim do Tabaco em Lisboa— mandou inutilisar, por ser encontrada em mau estado, uma porção de carne secca de Montevideu, pertencente aos srs. Carruthers & C.ª Esta carne pesava 75:100 kilogrammas e foi remettida para a fabrica de guano da Trafaria. Da partida de 90:000 kilogrammas apenas foram encontrados bons para o consumo 14:000 kilos.

Academia Polytechnica.— Diz o *Braz Tisana* que teve lugar no sabbado a abertura solemne da Academia Polytechnica do Porto e distribuição dos premios. A oração de sapiencia, foi recitada pelo lente de economia politica o sr. dr. Adriano de Abreu Cardoso Machado. As aulas abrem-se no dia 19.

Tambem no dia 12 se abriram as da eschola Medico Cirurgica e as do Lyceu.

Mercê.—Na Gazeta official de Madrid appareceu o decreto concedendo ao sr. D. José de Salamanca o titulo de marquez de Salamanca.

Inspecção.— Chegou no dia 11 a Vianna indo de Braga, o sr. brigadeiro barão do Zezere, que vae inspeccionar o regimento de infanteria n.º 3, alli estacionado.

Tromba marinha.— O *Jornal do Porto* noticia que no domingo apparecera pelas nove horas da manhã, uma tromba marinha, a pouca distancia da terra, e na altura d'Espinho.

Sobre o emprestimo.—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz o seguinte ácerca do novo emprestimo, de dois milhões e meio de libras esterlinas:

«Não podemos ainda entrar na apreciação « das condições do emprestimo, porque as « não conhecemos todas, nem possuimos ou- « tros elementos essenciaes para avaliar a « operação. Na praça não foi bem recebida « e por isso e por outras circumstancias, *pre- « vemos grandes desgostos* ao sr. ministro da « fazenda.»

Exposição de Braga.—Diz o *Braz Tisana*, que se o tempo não contrariar, a abertura da Exposição Agricola de Braga, será no dia 31 do corrente, anniversario natalicio de S. M. El-Rei D. Luiz.

Nomeação.—Foi nomeado governador civil do districto de Bragança o sr. Claudio Mesquita da Rosa.

Divida a operarios.—Diz o *Direito*, que ultimamente foram despedidos 320 operarios dos que trabalhavam nas obras da ponte do Cavado e Homem, ficando-se-lhes a dever um conto e tantos mil reis!

Hymno. — O sr. Manoel João de Paiva, artista bracarense de merito, offereceu á commissão da exposição agricola um hymno, o qual será executado pelas bandas de musica que hão de tocar n'aquella festa nacional.

Um grande crime.—Diz o *Viriato*, que amanhecendo para sabbado (10 do corrense,) deu-se um aleivoso crime, na estrada de Coimbra a Vizeu, no sitio do Picôto, perto de Fail, a dez kilometros de Vizeu.

Vinham do serviço dos caminhos de ferro dous individuos, ambos do concelho de Satam e ambos amigos e companheiros dos trabalhos e viagem.. Um delles trazia doze libras, e comia de seus serviços. O outro pescou-lhas, e entendeu que lhas devia pilhar. O meio era assassinando o companheiro. Quando chegaram ao sitio indicado, o salteador despede duas grandes pancadas sobre a cabeça do companheiro, que cahe por terra.

O assassino salta sobre a sua victima como o tigre sobre a sua preza, e começa a esfaqueal-o no peito. O desgraçado pede-lhe que o não mate, que lhe dá o dinheiro.

A ferocidade amolece saciada no sangue, e quando suppõe exanime a victima, sacca-lhe o dinheiro, e safa-se!

Felizmente apparece um passageiro, que agarra no ferido e o leva a Fail. O regedor envia-o logo ao sr. administrador do concelho de Vizeu. E este funccionario faz immediatamente entregar á medicina o ferido, e simultaneamente emprega toda a sua actividade para se assegurar da fera.

As disposições da auctoridade foram tão bem dadas, e tão zelosamente cumpridas, que poucas horas depois o tigre estava encerrado na jaula, aonde o espera a acção da justiça.

Os soccorros prestados ao ferido afiançam a sua salvação.

O sr. administrador do concelho é merecedor dos maiores elogios pelo acerto e energia com que se houve, aliás o preso escaparia facilmente.

Vindimas.— Diz o mesmo jornal que estão concluidas finalmente as vindimas. A colheita foi superior á do anno passado, e a sua qualidade aproxima-se muito á d'aquelle anno.

Os preços do vinho variaram bastante conforme as localidades. Em algumas regulou a pipa a 13$000 e 14$000 rs., e em outras a 17$000 e 20$000 reis.

Os vinhos brancos, que foram muito procurados pelos especuladores, alcançaram vantajoso preço, e fizeram-se importantes compras de 26 a 30$000 reis.

A circumstancia d'este anno haver vinho em quasi todo o paiz, convence-nos de que a maior parte dos vinhos da Beira serão destillados em aguardentes, o que tantos creditos tem ganho nos mercados do Porto e da Regoa.

Assassinato.—Ha dias, na freguezia de Santa Eulalia d'Aguião, do concelho dos Arcos, foi barbara e atrozmente assassinado, com um tiro de grossa metralha, um infeliz rapaz, filho de um tal Sebastião da Sobreira, da freguezia de Sebadim da dita comarca, por occasião em que se recolhia para casa, de um serão nocturno.

Roubo—No dia 12 foi roubado um almocreve pela manhã cedo á sahida de Oliveira do Bairro para Aveiro; diz que lhe roubaram 4 libras; foram dois homens, tendo um uma espingarda, e o outro uma faca hespanhola.

Fallecimento.— Diz o *Commercio do Porto* que falleceu na segunda feira no hospital da Misericordia o mendigo, que no arraial que houve em S. Cosme por occasião da romaria da Senhora do Rosario, foi mortalmente ferido, com um tiro de pistola, por outro mendigo.

O morto chamava-se Manoel Pereira Catalão, e era de Entre os Rios. Tinha 50 annos.

O assassino é, como já dissemos, do concelho de Famalicão, e chama-se Joaquim de Freitas.

Segurança publica! —No dia 26 do passado, na freguezia de Rendufe, insistindo um pobre com um lavrador para que lhe desse uma esmola, o ultimo descarregou-lhe com o olho da sachola tres ou quatro pancadas na cabeça e peito, de que resultou a morte do mendigo no dia 28.

Nas proximidades de Chaves foi varado com um tiro pelo peito um guarda do fio telegraphico, quando sahira a rondar, morrendo logo.

Em Boquileima, concelho de Loulé, um trabalhador encontrou uma cadella levando na bôcca a cabeça d'uma criança recem-nascida, acreditando-se geralmente que houve infanticidio.

Em Lisboa, na noute de 12, foi encontrado o cigarreiro José Gonçalves cahido na rua oriental do Campo Grande, com uma ferida na cabeça feita com uma paulada, uma facada na perna direita e uma contusão no peito. Ignorava quem o ferira e onde.

Pleito importante. — Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que acaba de apresentar-se em juiso, no tribunal da Boa-Hora, um pleito muito importante, em que é auctora a sr.ª condessa da Povoa contra seus netos os srs. duques de Palmella.

A acção versa sobre lesão enormissima, allegada pela sr.ª condessa da Povoa, na herança de seu filho, o conde do mesmo titulo, que só recebeu 80 contos, devendo ter recebido perto de 500 contos, por não se ter feito devidamente a liquidação dos rendimentos, por occasião da morte de seu pae, marido da auctora.

O pedido, com os juros, sobe a 700 contos.

E' um dos pleitos mais importantes que se tem apresentado nestes ultimos annos.

E' advogado da sr.ª condessa da Povoa, o sr. dr. Beirão, e dos srs. duques de Palmella, o sr. dr. Holtreman.

Crime. — Diz o mesmo jornal, que na quarta feira, ás 8 horas e meia da noite, deram parte á patrulha que girava na rua de S. Antão, que no pateo do Tronco estava um homem ferido com duas facadas.

Dirigiu-se alli immediatamente, e encontrou o homem assim ferido, que por não poder fallar não se sabe quem é, nem quem o feriu. Foi conduzido logo para o hospital de S. José.

Extravio importante.— O conductor das malas do correio d'Aveiro para Albergaria a Velha, perdeu no dia 10 do corrente a mala que conduzia a correspondencia para o Porto e mais terras do norte.

Convenção consular.—No dia 4 de Abril foi celebrada entre Portugal e Brazil uma convenção consular para fixar os direitos, privilegios, immunidades, e obrigações dos funccionarios consulares.

Piratas derrotados. — As costas de Macau andam ha muito infestadas de piratas. No dia 13 de Julho uma lorcha nossa, intitulada *Amazona*, deu caça a um navio delles, e venceu-os pondo-os em debandada. Eis como o caso é referido pelo commandante da lorcha, o sr. Antonio José Caminha, em officio datado de Macau, em 16 de Julho:

«Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que, recebidas as instrucções que, pela secretaria do governo, v. ex.ª se dignou dirigir-me, sahi de Macau no dia 12 do corrente mez. Seguindo para leste pelo norte da ilha de Lantau, visitei todas as bahias e enseadas até á bahia de Touchon, onde estive fundeado durante a noite, não tendo encontrado até então embarcação alguma suspeita.

Suspendi na madrugada do dia 13, navegando para oeste; e, tendo-me aproximado da bahia de Tai-ho, na referida ilha, avistei uma embarcação que se reconheceu ser de piratas, surta na mesma bahia.

Dirigi a navegação do modo o mais conveniente a aproximar-me della, tanto quanto a agua me permittia, tomando a posição mais vantajosa; e, logo que cheguei ao alcance da artilheria do navio, mandei fazer-lhe um tiro de bala, ao qual os piratas corresponderam immediatamente, continuando um fogo activo por espaço de uma hora. Não podendo resistir por mais tempo, em consequencia das avarias produzidas pelas nossas balas, abandonaram a embarcação, fugindo em champanas para terra.

Mandei immediatamente o escaler, convenientemente guarnecido, apprehender a embarcação, na qual se encontraram os objectos seguintes: duas peças de artilheria de calibre 16, uma de calibre 9, duas de calibre 6 e duas de calibre 4, grande porção de polvora fina (parte encartuxada e parte em caixas), lanças, panellas de mixto, muitas balas de differentes calibres, cabos, muita miudeza e um cofre de ferro contendo uma caixa china, na qual havia alguns papeis, quatro patacas e alguma prata miuda; o que tudo está no cofre, fechado e lacrado.

O navio do meu commando soffreu durante o fogo algumas avarias, e as de maior importancia foram duas vergas de vêla grandes partidas por uma bala, e o pião de rodizio de prôa tambem partido.

Esteve a bordo da embarcação apprehendida um meirinho do mandarim da povoação, a fim de agradecer em nome deste a tomadia mencionada, e disse que tendo sido os piratas fugitivos perseguidos em terra, conseguiram capturar vinte e dois. Este enviado do mandarim asseverou que vira desembarcar um christão juntamente com os piratas, tendo bem fundadas suspeitas que houvesse mais a bordo.

Conseguiu-se safar a embarcação ao sol posto, e ás 8 horas suspendi, navegando em direitura a Macau, aonde cheguei hontem pelas seis horas da tarde, ficando a embarcação debaixo da vigilancia deste navio.

A' guarnição do navio do meu commando cabem bem merecidos elogios pela boa ordem e actividade que reinou durante todo o tempo do fogo; sendo do meu dever fazer especial menção do guarda marinha Cabral, aspirante Lima e mestre do navio.»

Alfandega d'Elvas.—Diz a *Epoca* que são repetidas as queixas, dos estrangeiros especialmente, contra o serviço da alfandega d'Elvas, onde os passageiros são impor-

tunados e vexados com toda a sorte d'arbitrariedade.

Exige-se direitos a uns por dinheiro estrangeiro que trazem, a outros por objectos d'uso proprio; apalpam-se as algibeiras, revolvem-se as bagagens, emfim, pratica-se tudo quanto póde vilipendiar uma nação aos olhos d'estranhos.

Ainda ha pouco, um *harmoni-flute* que fazia parte da equipagem da companhia de Zarzuela que está no Porto, foi causa de grandes dissabores para seus donos!

Este estado de coisas demanda um termo prompto; do contrario, retribuiremos mui pouco dignamente o cavalheirismo com que ainda não ha um mez foram recebidos em Badajoz os portuguezes que alli se dirigiram, e com que sempre são acolhidos na hospitaleira Hespanha.

Macrobio. — Diz o *Jornal do Commercio* que no casal da Carregueira, freguezia de Bellas, existe um centenario por nome Anacleto da Silva, o qual conta 113 annos de idade.

Nasceu em 1750; tinha por conseguinte 5 annos, no terramoto.

Lembra-se o macrobio de que tinha 8 annos quando esteve a Senhora do Cabo em Bellas e foi juiz da festa uma das pessoas reaes. Recorda-se de vêr passar na Idanha quatro bois que o juiz da festa offerecia para o bodo, e diz Anacleto que os bois eram tão grandes que faziam tremer a terra.

Toda a sua vida tem sido lavrador, e agora apascenta as vaccas do casal. Todas as manhãs sahe com o gado; á sesta vae apanhar-lhes a comida, e á noute muge as vaccas.

Tem gosado da mais perfeita saude, e não se lembra de ter tido uma dôr de cabeça.

Anda direito, e mais robusto do que se tivera 60 annos.

Pobres polacos! — Diz o mesmo jornal, que nos termos de uma resolução do governo da Russia, os polacos das provincias occidentaes, que se acham em paizes estrangeiros, são obrigados a regressarem á patria sob pena de lhes confiscarem os bens.

Coitados! nem em paiz estranho podem evitar as iras do seu oppressor!

Para que quer o governo russo os polacos na sua terra? Quer mais victimas para o matadouro? Não lhe bastam os que estão pugnando heroicamente pela sua patria e pela sua liberdade? Não lhe bastam as mulheres e as crianças, que respondem ao oppressor pela heroicidade dos seus paes, dos seus maridos e dos seus irmãos?

Pobre Polonia, és devastada, martyrisada e exterminada, por um povo que confessa a fé christã, e os outros povos vêem tranquillos a carnificina, assistem impassiveis a teu martyrio!

A Europa está ainda muito longe da civilisação, que apregoa e de que se ufana.

O espectaculo da lucta entre a Polonia e a Russia é por ventura unico nos annaes do mundo. Só poderão comparar-se a essa tremenda batalha dos opprimidos contra os oppressores, as luctas religiosas, em que o exterminio era a lei commum dos que combatiam.

Descrê-se d'esta civilisação, que não póde nem sabe pôr termo á guerra da nacionalidade polaca contra a oppressão moscovita.

Ainda não ha muito tempo, a Europa accudiu aos christãos da Syria, martyrisados pelos sectarios de Mafoma, eram odios religiosos que accendiam essas perseguições. Mas, na Polonia, os que combatem são christãos, embora de seitas diversas. A Europa é christã e perde o tempo em enviar papeis á chancellaria de S. Petersburgo e em receber respostas que a desenganam de que a Polonia será esmagada, e por ventura a sua heroica raça exterminada até aos innocentes.

E querem que os povos achem a actual organisação politica uma perfeição social? Não é.

Emfim, vão os polacos offerecer a cabeça ao algoz, ou então percam os seus bens.

Suprema manifestação das excellencias do governo mais paternal que jámais viu o mundo.

Sahida de força. — Diz a *Voz do Minho*, que por alta noite do dia 13 sahiu da praça de Valença, uma força de caçadores 7, commandada pelo sr. alferes Azevedo, a reclamação da auctoridade fiscal, e consta que no sitio do Carvalho do Padrão, estrada de Coura, houvera fogo com os empregados fiscaes em numero de dezasseis com os contrabandistas, e que sendo o numero destes muito maior poderam evadir-se, sendo em consequencia d'isto requisitada aquella força.

Consta mais achar-se cercada a casa do Casadinho, na freguezia de Ferreira e aonde se suppõe ter-se occultado o contrabando.

O mesmo jornal, diz á ultima hora o seguinte:

«Recolheu a noite passada a força, que desta villa tinha ido em seguimento dos contrabandistas, que se tinham opposto aos guardas da fiscalisação, trazendo apprehendidas 14 arrobas de assucar e uma porção de chailes e mais objectos.»

Certidões falsas.— Diz o *Commercio do Porto*, que para as matriculas no seminario archiepiscopal de Braga, appareceram certidões de exames dos lyceus do Porto, Vianna e Braga, que se reconheceu serem falsas. Em consequencia d'isto foram já riscados sete estudantes. A falsificação é habilmente feita, e apenas, segundo nos informam, se conhece na imperfeição dos sellos, que parece foram abertos em madeira.

Um dos matriculados com certidão falsa de exame de todos os preparatorios, tinha já com estas certidões alcançado do governo os competentes avisos para tomar ordens sacras!

Neste seculo do pechisbeque tudo se falsifica!

Grande gala. — Completou hontem 16 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Por este motivo foi dia de grande gala, com as demonstrações officiaes do costume.

A Rainha a Senhora D. Maria Pia, filha do Rei Victor Manoel II e da fallecida archi-duqueza d'Austria Maria Adelaide, nasceu em Turim a 16 de Outubro de 1847. Casou por procuração em Turim com El-Rei o Senhor D. Luiz I em 27 de Setembro de 1862, e em pessoa, em Lisboa, a 6 de Outubro do mesmo anno.

Banco Alliança.—Lê-se no *Nacional* do Porto o seguinte:

«Não sabemos se tem fundamento o boato que por ahi corre; mas o que é certo é que o governo não approva os estatutos do Banco Alliança com as emendas ultimamente votadas em assemblea geral dos subscriptores.

Alguem admira-se do procedimento do governo; a nós parece-nos isso sobre modo natural, que de ha muito conhecemos a dedicação com que os historicos contrariam os interesses desta praça, e não perdem um só instante de lhe manifestarem as suas *sympathias!*

Dizem-nos que fôra convocada uma reunião dos cavalheiros que formavam a commissão, que ultimamente se encarregou do exame dos estatutos para ouvir o sr. Sebastião José Ribeiro de Sá, que ahi chegou na qualidade de commissario do governo.»

Ignoramos o que se passou nessa reunião; mas é de crer que mui breve se reuna assembea geral para tomar em consideração as emendas apresentadas pelo governo.»

Martinho de Mello. — Entrou na quinta feira a barra de Lisboa este transporte da esquadra de reserva, trazendo uma larga viagem das nossas possessões ultramarinas.

Aguardente. — Diz o *Nacional* do Porto, que este anno ou antes no proximo de 1864, teremos muita aguardente nacional. A abundancia que, felizmente, tivemos de vinho nas provincias do Norte, dá margem para que se applique uma boa parte á distilação; e nós sabemos que aos centros da producção chegaram ordens para avultadas compras para esse fim, e a isso se deve o augmento de preço que rapidamente experimentou. No concelho de Amarante e nos dois Bastos, os primeiros preços que se estabeleceram para os vinhos da presente novidade foram de 10$000 a 15$000 reis, e com a chegada das ordens para o fabrico da aguardente, subiram logo de 20$000 a 25$000 reis. No concelho de Guimarães e outros, aconteceu o mesmo: os preços subiram em consequencia da muita procura que o genero teve para consumo e para queimar.

De tudo isto resulta que para o anno de 1864 teremos muita aguardente nacional — o que é uma grande felicidade para o paiz, que exportava grandes sommas de dinheiro para comprar no estrangeiro adubo para os seus poucos e infesados vinhos.

Tremores de terra.—Em Waterloo, Bootle e outros locaes proximos a Liverpool na cidade de Hereford, e nas circumvisinhanças de Londres, houve varios abalos de terra na manhã do dia 6.

Hospedes illustres. — Como já dissemos deu fundo no porto de Lisboa a esquadra italiana, composta de seis fragatas e uma corveta a vapor, e um vapor.

A bordo da fragata *Vittorio Emmanuele* vinham SS. AA. os principes Amadeu, duque de Aoste, e Eugenio de Carignan.

El-Rei o sr. D. Luiz foi esperar ao arsenal os seus hospedes e parentes, os quaes desembarcaram perto do meio dia, com toda a sua comitiva, que se compõe de 40 pessoas.

O regimento 10 de infanteria fazia a guarda de honra.

Um esquadrão de lanceiros acompanhava as reaes pessoas.

S. M. e os principes e as pessoas de sua comitiva, que poderam ter essa honra, entraram nas carroagens da casa real, indo os principes com El-Rei, e dirigiram-se ao paço da Ajuda.

O alojamento dos principes é no paço de Belem.

Os meninos florentinos. — Os meninos florentinos que têem representado no Porto vêem brevemente para Coimbra.

Concurso.—Pelo espaço de 60 dias, a contar de 19 do corrente, estão a concurso as cadeiras de instrucção primaria de Mira, Alhadas e Taveiro, districto de Coimbra.

Te Deum.—Na segunda feira proxima terá lugar na igreja da Santa Casa da Misericordia desta cidade de Coimbra um solemne *Te Deum*, para festejar o nascimento do principe real.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Varsovia 7.—O coronel Schulmann bateu no dia 30 de Setembro, em Mely-Melchow (governo de Radom), os bandos reunidos de Otto, d'Iskra, e os destroços do de Chemelinsk. Os insurgentes experimentaram grandes perdas, morrendo o seu chefe Otto.

Koenisberg 7.— Por ordem do general Mouravieff, toda a população de Dubieze e de Krakal, no districto de Lida, homens, mulheres e crianças, foi deportada para a Siberia. A de Kleciszki, no districto de Oszmiaoa teve a mesma sorte. Virão colonos russos tomar posse das terras dos desgraçados deportados.

Berlin 7.—Lê-se na «Gazeta da Cruz»: —Segundo noticias de Copenhague, o governo francez aconselhou o governo dinamarquez a não considerar como *casus belli* a execução federal no Holstein.

O mesmo jornal diz que o rei dos belgas que partiu de Bruxellas para ir á Italia deve ter brevemente em Bade, uma entrevista com o rei da Prussia.

Turin 7.—O ministro da guerra partiu para Napoles.

O principe Humberto partirá no dia 14, tambem para Napoles, acompanhado do ministro da marinha.

M. Elliot, novo embaixador inglez é esperado ámanhã de tarde em Turin.

O general Pallavicini bateu tres vezes os bandos de Caruso e de Schiavone, que persegue vigorosamente.

Paris 11. O senado e o corpo legislativo foram convocados para cinco de Novembro proximo.

Nova York, 3 de Setembro. Os inglezes capturaram uma canhonheira federal.

ANNUNCIOS

1 FRANCISCO JOAQUIM MARTINS DIMAS DA SILVA, tem na sua officina de carroagens na rua da Sophia um coupé em muito bom uso e novamente reformado de todo, o qual vende por preço commodo.

ARRENDAMENTO

2 NO DIA 25 d'Outubro se hade arrendar a insua de S. Domingos dos exm.os srs. Ferreiras Pintos Bastos: quem a pretender dirija-se á rua da Sophia, n.º 45, pelas 9 horas da manhã, daquelle dia.

3 QUEM QUIZER comprar 50, ou 60 traves de chopo, em pé, proximo ao Senhor do Arnado, falle com José Pessoa, em Cellas, quinta de Val-Meão.

ARRENDAMENTO

4 ARRENDA-SE um segundo andar, decente e commodo, das casas da rua das Parreiras, ao fim do Rocio, pertencentes ao illm.º sr. Santos Junior. Quem pretender pode fallar com o inquelino Paiva, morador nas casas côr de rosa, em Montarroio.

ARRENDAMENTO

5 ARRENDA-SE a casa de côr de rosa em Montarroio, muito decente e commoda, pertencente ao illm.º sr. Francisco José Gonçalves de Lemos. Quem a pretender pode fallar com o inquelino Paiva, que está auctorisado para a arrendar até o S. João de 1864.

EM COIMBRA

6 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ha para vender genebra de primeira qualidade hollandeza, a 500 reis a botija; stearina a 220 por arratel; sapatos de borracha de todas as medidas; papeis pintados para forrar casas; papeis de escrever de todas as qualidades; livros em branco pautados; cartas de jogar finas de 800 rs. a duzia; candieiros para parafina de todos os preços, e o liquido para os mesmos, de primeira qualidade, a 90 reis.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Capital até o dia 1 de Outubro corrente— 661.991:038,50 reales de velon; representados por 88:900 subscriptores.

Parece-nos desnecessario engrandecer esta humanitaria instituição, porque sendo hoje do dominio do publico a confiança, que nella se deposita, pela sua boa administração, pelos seus grandes interesses, pelos seus pontuaes pagamentos em qualquer terra onde tenha representantes, vemos assim o seu engrandecimento, como continuamos a demonstrar.

Os socios entrados no corrente mez de Outubro, na sub-inspecção de Coimbra, a cargo do sr. José de Oliveira Guimarães, são já os seguintes:

Luiz Augusto de Mancellos Ferraz...........	Pombal..... Imposição unica.	3:504$000
D. Victoria Alexandrina Vasques da Cunha...	Pombal..... Imposição unica.	3:504$000
Luiz Augusto Mancellos Ferraz............	Pombal.... Por seus 4 filhos.	2:500$000
Lucas Fernandes Falcão..................	Coimbra............ Unica.	960$000
José Mendes Ferreira....................	Ferreira do Zezere..........	1:248$000
Manoel Francisco Carneiro de Sá..........	Povoa de Varzim............	312$000
		12:028$000

NUMERO 1015 — TERÇA FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
or anno......................	3$200
or semestre..................	1$600
or trimestre.................	800
orrespondencia por linha........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno......................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre.................	930
Avulso........................	40

COIMBRA 19 DE OUTUBRO

Os orgãos ministeriaes não deram ainda conta da negociação do emprestimo, effectuado pelo sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila. Um jornal, porem, dos mais bem informados, e cuja seriedade se não póde pôr em duvida, a *Correspondencia de Portugal*, diz sobre o objecto o seguinte:

NOVO EMPRESTIMO PORTUGUEZ

Acha-se contractado o novo emprestimo.

A somma é de dois milhões e meio de libras esterlinas.

Foi negociado com a casa *Stern Brothers* de Londres.

O preço da emissão, sujeito á commissão, ás despezas inherentes aos emprestimos contrahidos em Londres, e a outras deducções que adiante referiremos, foi de 48 %

Calculamos que o thesouro virá a receber liquido 45 %

O emprestimo será, como é uso, realisado em prestações. A ultima vence-se no dia 1.º de Junho de 1864.

O emprestimo foi realisado em Londres no dia 2 do corrente.

Se esta nova operação do ministerio da fazenda apparecesse feita sem que o respectivo ministro se tivesse occupado de outras propostas para ella, a imprensa nada teria a dizer. A casa *Stern Brothers* é muito respeitavel e o preço contractado não seria mau para o thesouro, se podesse ser considerado sob o caso de não terem apparecido outros negociadores do emprestimo.

Mas deu-se o contrario.

O sr. ministro da fazenda occupou-se effectivamente de outras propostas por parte de firmas não menos respeitaveis do que a de *Stern Brothers*, desprezando-as depois e por modo tão insolito e inesperado, que os proponentes ficaram surprehendidos com a noticia da realisação do emprestimo; isto é, o sr. ministro da fazenda resolveu o negocio justamente quando a operação se ia proporcionando cada vez melhor para os interesses do thesouro.

Os concorrentes ao emprestimo foram:

—O *London and Brazilian bank*, por parte de acreditados banqueiros da Europa, cujos nomes foram mencionados. Nesta proposta pedia-se ao sr. ministro da fazenda *que indicasse as condições do emprestimo, as quaes seriam immediatamente aceitas.*

—Os srs. Knowles & Foster de Londres e Fonseca, Santos & Vianna, desta praça.

A proposta destas duas firmas foi entregue ao sr. ministro da fazenda em 24 de Setembro. Nesta proposta foram indicadas as bases da operação. O preço offerecido *para base de negociações* e que os proponentes provam poder elevar, tendo disto conhecimento o sr. ministro da fazenda, era tambem de 48. A differença que hoje se vê ter havido entre esta proposta e a da casa *Stern Brothers*, que foi acceita pelo sr. ministro da fazenda, é apenas de tres ou quatro mezes nos prasos do pagamento.

—O sr. Francisco d'Oliveira Chamiço, por parte dos bancos de Lisboa e Porto e de alguns capitalistas estrangeiros. Nesta proposta aquelles bancos tomavam a somma de tres mil contos nominaes, e os referidos capitalistas a parte restante.

A proposta do *London and Brazilian Bank* nem sequer mereceu resposta; a dos srs. Knowles & Foster, e Fonsecas Santos & Vianna não teve proseguimento por parte do sr. ministro da fazenda, e no emtanto os *embaraços* de que os srs. Knowles & Foster livraram o sr. ministro da fazenda na occasião do ultimo emprestimo e as provas que o mesmo sr. lhes deu da maneira por que levaram a effeito aquella operação, davam-lhes direito a uma preferencia em *igualdade de circunstancias*; ao sr. Chamiço mandou o sr. ministro da fazenda participar no dia 1.º do corrente, *que a sua proposta não podia ser recebida porque o emprestimo estava contractado;* mas no dia seguinte e *poucas horas depois do Jornal do Commercio dar a noticia da realisação do emprestimo com a casa Stern Brothers* recebeu o sr. Chamiço outra participação igualmente de ordem do sr. ministro da fazenda para *apresentar a sua proposta.*

Quando o sr. Chamiço se apresentou ao sr. ministro da fazenda em virtude da segunda participação, que recebeu, ouviu da bocca de s. ex.ª a confirmação de que o emprestimo estava realisado, dizendo-lhe que lhe mandára pedir a proposta para a comparar com a negociação *que havia feito!*

As duas contradictorias participações enviadas por ordem do sr. ministro da fazenda ao sr. Chamiço, existem em poder deste cavalheiro. A primeira acha-se assignada pelo sr. Nascimento Lupi, e a segunda pelo sr. Guilherme Augusto, ambos funccionarios do thesouro.

E' muito para lamentar que o sr. ministro da fazenda fosse tão leviano e tão pouco sério em negocios de tanta gravidade. Dizemos tão leviano e tão pouco sério porque para o dizermos temos provas faceis á mão. Foi leviandade resolver subitamente tão importante negocio, quando os concorrentes todos iguaes em respeitabilidade, se avantajavam uns aos outros no interesse do thesouro. Foi falta de seriedade burlar o sr. Chamiço com as participações que deixamos referidas. Se o emprestimo estava feito para que se lhe pedia a proposta?

Os emprestimos dos Estados não se fazem em leilão, mas quando os governos acceitam propostas para elles, e as propostas são auctorisadas pela idoneidade dos proponentes, os governos do mesmo modo que aquelles contrahem um compromisso de honra, que não é de lisura romper pelo modo que acaba de praticar o sr. Lobo d'Avila.

Quando assim se rompe fica motivo para graves apprehensões contra a probidade dos ministros. Quem presa a sua honra, a dignidade e credito do governo, não procede de semilhante forma.

Uma conducta mais regular e leal da parte do sr. Lobo d'Avila na conclusão do negocio, obviaria não só as supposições que não podem deixar de lhe ser muito desagradaveis, como seria do interesse para o thesouro. Por certo que não haveria azo para se dizer como publicamente se diz, que o emprestimo de que se trata era negocio que ficára feito com o sr. James Stern, quando este cavalheiro esteve aqui em Julho, e que o sr. Lobo de Avila combinára com elle entenderem-se telegraphicamente por meio de uma cifra, afim de se dar a operação por concluida quando as diversas propostas chegassem a um certo preço. Se isto é verdade ninguem o póde dizer. O que unicamente se póde asseverar é que o sr. Lobo d'Avila deu o negocio por fechado, logo que alguns dos proponentes lhe deram a idea de que subiriam do preço de 48.

E' de esperar que a imprensa do governo trate de justificar o sr. ministro da fazenda das graves arguições que lhe são feitas na praça, o que passamos a recapitular.

1.º A falta de resposta ao *London and Brazilian bank.*

2.º O não procedimento de negociações sobre a proposta datada de 24 de Setembro, apresentada pelos srs. Fonsecas, Santos & Vianna, em seu nome e no dos srs. Knowles & Foster.

3.º A recusa á proposta do sr. Chamiço em um dia e o pedido da mesma proposta no dia seguinte, isto é, quando o emprestimo já estava contratado.

Concluiremos por hoje com o nosso calculo sobre o preço do emprestimo. E' o seguinte:

Preço da emissão..................		48
a deduzir		
Commissão que o thesouro paga aos negociadores..................	1	
Juro dos bonds no 2.º semestre de 1863, *visto que até 1.º de Janeiro de 1864 só ha a pagar 15 p. c. do emprestimo*..................	1 ½	
Desconto *minimo* do praso das prestações..................	½	3
Liquido por esta conta para o thesouro..................		45

Ha ainda algumas despezas inherentes ao emprestimo, que o governo é obrigado a pagar. Não as deduzimos por não termos a certeza da sua importancia.

O paiz fica sabendo agora a rasão do mysterio guardado, por occasião de se effectuar o emprestimo. Debalde pedia a imprensa independente, que se declarasse o que havia; o mais absoluto silencio respondeu sempre á exigencia da opinião publica. Como poderia com effeito proceder d'outro modo, quem sabia as indecencias de similhante operação?

Vê-se tambem agora a rasão, com que se queixavam os capitalistas portuguezes. A especie de concurso aberto foi um simulacro, para enganar as pessoas de boa fé. O emprestimo estava já concedido ha muito tempo; e o campo que pareceu abrir-se ás propostas, fechou-se logo que estas começaram a inclinar-se para maior vantagem do paiz.

Não sabemos o que se fará em Portugal a um ministro, que assim abusa da sua posição, para defraudar a fazenda nacional; comtudo os factos practicados pelo sr. Lobo d'Avila são de tal modo deshonrosos, que o perdem de todo na opinião publica. A imprensa de Lisboa é unanime na reprovação de similhante escandalo; e todos se admiram da audacia impudente do homem, que veiu com este facto desmentir as suas palavras, pronunciadas no parlamento, por occasião de se discutir a questão da fazenda.

Disse nessa epocha o sr. Lobo d'Avila, que em caso algum precisava mais de 3:500 contos de emprestimo; agora effectua um de 5 mil e tantos contos, ignorando-se portanto para que precisa o governo mais os mil e tantos contos de reis, perto de dois mil que vão a maior; porque o ministro tinha declarado não precisar nunca de tocar aquelle *maximum* estabelecido, demonstrando esta proposição com o soccorro dos algarismos, partindo da hypothese de não augmentar a receita publica, a qual augmentou bastante, e mettendo em conta todas as despezas ordinarias e extraordinarias, a votada no orçamento e nas leis especiaes, para o caminho de ferro do norte, leste, e sueste, para as estradas macadamisadas, para os subsidios das companhias ultramarinas, para o accrescimo da dotação da junta do credito publico, e até para os creditos supplementares, e para os extraordinarios, que foram então calculados.

O paiz tem direito a perguntar, em que accresceram as despezas publicas, falhando tão deploravelmente similhante calculo; e a desconfiar mesmo ou da intelligencia do ministro quando o apresentou, ou da sua probidade quando pretendeu enganar a camara, ou quando agora pede mais do que precisa.

Em qualquer hypothese é deploravel a situação do sr. ministro da fazenda; e ainda mais precaria se torna ao saber-se, que o representante da casa *Stern Brothers*, que foi preferido sem concurso, e pela mais indecente alicantina, haria sido apresentado ao sr. Lobo d'Avila, pelo cunhado deste o sr. Barão de Magalhães!

Abstemo-nos de mais reflexões. O facto não as carece, para todos lhe verem o alcance, e as miserias que encerra. O governo lançou-se na voragem dos emprestimos, tem arruinado a fazenda, hade parar só no fundo do abysmo.

Não queremos com isto condemnar absolutamente os emprestimos. Casos ha em que elles se tornam indispensaveis. Condemnamol-os em these; e na hypothese affirmamos, até com a auctoridade do nobre ministro, que este era desnecessario em tão larga eschala. E pelas circunstancias que se deram, e na *Correspondencia de Portugal* se acham referidas, não duvidamos clasifical-o da operação mais torpe e hedionda, que se tem feito nestes ultimos tempos.

MAIS REFORMAS UNIVERSITARIAS.

Diz um dos jornaes officiosos do sr. *Reitor Reformador*, que os estudantes se reuniram no edificio do theatro academico, e nomearam d'entre si uma commissão, para cumprimentar o sr. Ferrer, *como Reitor da Universidade*, e pedir-lhe que represente ao governo sobre

tres objectos: 1.° reforma do processo academico; 2.° abrogação das informações de costumes; 3.° reforma do traje academico. E tambem que dê providencias sobre a hora, em que costuma estar aberta a livraria da Universidade, que como está para poucos serve.

Copiamos *textualmente* a noticia, porque não soubemos dal-a d'outra maneira, sem receio d'alguma reclamação dos interessados. Vá por conta do jornalista reitoral, que ha motivos para crer, dever achar-se bem informado. Não obstante consinta o nobre escriptor, que aventemos algumas poucas considerações.

Salvo todo o respeito devido ao nosso presado collega, ha de permittir-nos que duvidemos, que os estudantes elegessem uma commissão, para cumprimentar o sr. Ferrer, *como Reitor da Universidade*. Está-nos a parecer que foi exactamante o contrario; ou pelo menos que os distinctos oradores, que tantos loiros colheram n'aquella discussão, estabeleceram terminantemente, que não era *na qualidade de Reitor*, que s. ex.ª o sr. Ferrer tinha de ser cumprimentado.

E' verdade que indo cumprimentar o *homem*, e fazendo pedidos ao *Reitor* não se percebia bem o negocio; mas era isso mais uma das bellezas do caso, discutido com toda a seriedade e serenidade, na plateia e nos camarotes do theatro academico.

Ainda mais nos parece que ha equivoco da parte do illustrado jornalista, quando affirma que foram 4 os objectos decididos na assembleia academica. Dizem-nos pessoas que alli estiveram, que só ficou assentado o primeiro ponto, o do cumprimento ao sr. Ferrer, tendo-se nomeado para este fim a commissão; mas que se, não chegára a votar sobre nenhum dos outros assumptos, que appareceram nos discursos dos oradores, e que a final não tiveram resolução.

Isto quanto ao facto; ainda que realmente não é natural que uma corporação se reunisse n'um edificio com tanto apparato, só para fazer um cumprimento a uma pessoa, e não pela qualidade official d'ella, mas pela de simples particular. Poderia até suppor-se, andar por alli alguma insinuação desairosa para os brios academicos; o que desde já asseveramos não ter fundamento.

Dado pois que ficassem resolvidos os objectos que refere o orgão do sr. Ferrer, ainda nos quer parecer que o nosso presado collega foi infeliz na redacção, que nol-os communicou. Vejamos.

Temos em primeiro lugar—a reforma do processo academico.—

Reforma é uma palavra tão elastica, que nada diz. Mas o nosso informador teve a bondade de nos explicar o sentido d'ella. A academia não quer a reforma do processo academico, se não em o sentido de acabar com elle. Este commentario aceitamos nós, porque se não oppõe á palavra auctorisada do escriptor reitoral.

Assim percebe-se perfeitamente a dedicação da mocidade esperançosa. Como o processo academico é um privilegio, que tem a grande vantagem de não deixar, naquelles a quem se applicam penas, o menor vestigio de nódoa infamante, tanto durante a frequencia da eschola, como depois de sair os umbraes d'ella, a briosa academia, *que com tão louvavel regularidade se tem apresentado em tudo no presente anno lectivo*, mesmo, pode dizer-se, antes de ter elle principiado, (como *sensatamente* nos proclamou, o *Fidalgo do Conselho* de Sua Magestade, o titular de nova cathegoria, o sr. *Reitor Reformador*, no seu memoravel edital de 10 d'Outubro corrente) não quiz gosar das vantagens, e insurreccionou-se contra o privilegio. Applaudimos a revolta; e pedimos ao nosso collega nos dê a sua esclarecida opinião sobre o assumpto.

Temos em segundo lugar—a abrogação das informações de costumes—

Neste ponto achamo-nos todos conformes. Este jornal foi o primeiro a proclamar a necessidade da refórma; e acha-se em S. Bento um projecto, apresentado pelo sr. José de Moraes, ácerca deste importante assumpto. O que nos admira, porem, é que alguns dos redactores da folha a que nos referimos, e que são actualmente deputados, não tenham levantado a sua voz, para aquella medida ser convertida em lei; tornando-se por essa omissão necessario, que a academia venha lembral-a e pedil-a ao sr. *Reformador*, no acto de cumprimentar o *homem!*

Temos em terceiro lugar—a reforma do traje academico—

Aqui tornamos a accreditar que houve lapso na redacção. O nosso informador commenta ainda *reforma*, por abolição; e nós pelas rasões acima referidas, alem da fé que elle nos merece, aceitamos a interpretação. Pois era crivel que a briosa academia fosse pedir ao sr. Ferrer a simples reforma do traje academico, exactamente quando s. ex.ª acabava de o reformar pelo seu celeberrimo edital de 10 do corrente? Não póde ser. A academia não havia de ir pedir o que já tinha, ou protestar contra a ideia do muito digno prelado. A academia quer a abolição do traje academico, que é um complemento da medida adoptada pelo sabio Reitor.

E agora nos occorre um facto, que abona até certo ponto esta opinião. O sr. Ferrer havia declarado guerra aos colarinhos dobrados; e parece mesmo que a extincção destes anarchistas, chegou a ser decretada n'um edital, que se affixou á porta do Lyceu, e que foi depois arrancado d'alli, cremos que por nova ordem do sr. Reformador. Porque seria pois esta reconsideração, principalmente quando s. ex.ª declarava no seu edital-typo, que nenhuma *contravenção aos* regulamentos policiaes seria *tolerada*, com excepção da que s. ex.ª acabava de decretar; e que os mesmos regulamentos haviam de ser mantidos com todo o rigor, *no caso de serem desobedecidos*? Pois s. ex.ª com o enthusiasmo da sua imaginação poetica, enflorou o seu edital a ponto, de animar os regulamentos de policia, para vêr a possibilidade *de serem desobedecidos*, ameaçando logo alli os *desobedientes áquelles superiores*; e tão depressa muda de opinião, e está propenso a aceitar mais larga reforma do traje academico? Porque seria pois similhante transformação?

Não podem ter estes factos senão uma explicação. O sr. Reformador aspira á popularidade academica. S. ex.ª é muito respeitador da opinião publica, que nestes casos é a da mocidade estudiosa. E sabendo que se projectava *espontaneamente* a reunião do theatro, e que se pretendia alli ventilar a discussão de reforma, apressou-se a suspender o rigor com os colarinhos dobrados, e a esperar pela apresentação das ideias dos peticionarios.

E tanto mais prudente e plausivel é esta resolução do benemerito prelado, quanto s. ex.ª revela nos seus escriptos, e nos seus actos, não ter opinião muito assente sobre reformas. No seu edital-typo *permittiu-nos* já o esclarecido Reitor o uso do vestido talar, que nas leis estava ordenado; o que deu a entender a toda a gente, que as resoluções do sr. Ferrer eram superiores á legislação do paiz. Mais ainda. S. ex.ª *permittiu* o uso do vestido talar, de dois modos, ou com sapatos de quaesquer côres e meias pretas, ou com botim preto e calça preta; o que foi uma trangressão manifesta da lei. E no fim lembrou que os regulamentos haviam de ser mantidos com todo o rigor!

Outros factos revelam ainda as hesitações reformistas do venerando Prelado, e a necessidade em que se acha de ouvir os peticionarios. Hontem 19, dia do baptisado do principe real, recitou o sr. Dr. Achilles na sala dos capellos a oração latina do programma dos festejos Universitarios. O sr. Reformador pensou maduramente ácerca do melhor modo de tornar pomposa a festa; e afinal, decidiu-se pela suppressão da charamela! Mas depois parece que reparando alguem na falta, foram logo dadas as ordens, para nas solemnidades futuras se não repetir aquelle facto!

No mesmo dia, quando o nobre *Fidalgo do Conselho* de Sua Magestade chegava ao Paço das Escholas, só teve o acompanhamento do bedel de Medicina e d'alguns archeiros. S. Ex.ª lá lhe pareceu de mais esta imitação de transgredir leis e regulamentos (parece que o acompanhamento de s. ex.ª, *logo á porta ferrea*, provem d'um regulamento inedito do illustre prelado) e mandou chamar á sua presença os refractarios á mesura official, para serem reprehendidos pela falta da etiqueta, para com o progressista rasgado, o democrata de outras eras, o actual fidalgo de nova cathegoria!

Mais. Para não faltarem as pessoas academicas áquella festa, apesar do edital programma, que as convidára antecipadamente, entendeu o Prelado que devia mandar lembrar-lhes na vespera a obrigação de assistirem. Mas como? S. ex.ª já tinha decretado officialmente a comparencia; por tanto pelos bedeis e pelos archeiros, não pedia a dignidade reitoral, que se fizesse novo aviso. Occorreu então, ou antes alguem indicou a s. ex.ª, um expediente feliz, mas que não fica ainda assentado *in perpetuum*. Escolheu-se um rapazito para andar pelas casas dos lentes, doutores, e professores, a dar vocalmente o recado da parte do sr. Reitor Reformador.

Esperamos por tanto que s. ex.ª ha de acolher benignamente, e talvez com o maior enthusiasmo, o pedido academico. A batina terá de ser abolida, e novamente transgredidos os regulamentos policiaes, que s. ex.ª devia pretender manter com todo o rigor.

Resta fallar d'um quarto objecto, que tambem diz o nosso collega foi tractado na reunião do theatro.

A ideia de augmentar o numero das horas, em que deve estar aberta a livraria, não é lembrada agora pela primeira vez; e já hoje, em virtude da reforma que se fez em tempo, está aquelle estabelecimento patente, por um espaço muito maior, do que estava d'antes. Mas é um facto que ainda não satisfaz ás necessidades do estudo e que precisa alargar-se mais o prazo.

E' indispensavel, porem, não desconhecer, que para esta reforma se effeituar, se devem indemnisar os empregados d'aquella casa, a quem se irá impôr um *onus* pesadissimo, sem haver direito para isso.

Esperemos, pois, a exposição das reformas pedidas, a qual certamente terá de ser publicada; e veremos então como o sr. *Reitor Reformador* acolhe as lembranças que lhe apresentarem. E' de esperar que as receba com o maior alvoroço.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Renova-se no n.° 1013 do *Conimbricense* a infame diatribe com que começaram a insultar-me dois homens d'esta villa do mais ignobil caracter, e que como ladrões convictos querem lançar aos outros actos em que a sua vida detestavel tem sido sempre envolta: um por seus actos constantes na presença de juiz recto e imparcial cuja memoria será sempre grata e respeitada n'esta villa, o sr. Branquinho Feio, como tal o denominava pelos frequentes testimunhos que tinha; o outro assim apontado em todas as classes da sociedade: a affronta offende-me, mas não me pesa, tenho em meu favor a opinião publica, o testimunho de todos os habitantes d'esta villa, e de todo o concelho aonde o meu nome é conhecido, e tenho-a tambem em toda a parte onde tenho relações, fazendo justiça ao meu caracter: esses mesmos que ousam calumniar-me, conhecem-no, mas os seus fins é rebaixar-me, não n'esta villa aonde o não podem conseguir, mas aonde pela leitura dos seus artigos só posso ser conhecido pelo presidente da camara.

Assombra-os o bom nome que tenho gosado; affronta-os a organisação que a camara municipal tem tido no presente biennio, os abusos que se tem cortado, as traficancias que se tem evitado, a perseguição aos malfeitores quanto está na orbita das attribuições d'uma camara municipal, o golpe fatal que se deu aos especuladores de recrutas, de que auferiam grandes, mas infames interesses.

Occupo-me primeiro em reproduzir um annuncio publicado no *Tribuno Popular* n.° 403 de 1859, que por si só é bastante para provar a deslealdade e traição de tão malevolos diffamadores; por elle conhecerá v. e os leitores do seu jornal, que n'aquelle tempo se formou publicamente uma associação para remissão dos conscriptos, e sendo eu um dos signatarios, evidenceia-se a relação em que estava com esse acontecimento.

E' certo que só concorreram a inscrever-se os que absolutamente não tinham outro recurso, tornando assim inefficaz o fim que se pretendia obter, sendo estes 27, dos quaes pagaram 10 a 12$000 rs. e 17 a 24$000 rs., importando em 528$000 rs. Falleceu 1—dois foram isentos por molestia, e fiz a substituição de 24 a 86$100 rs. cada um, na importancia de 2:151$500, e assim supportei a differença 1:626$500 rs., porque desde o momento que vi que eram sacrificados os outros signatarios, não consenti que contribuissem. O numero da sorte dos remidos fornecel-o-hei a quem o desejar saber.

Os meus actos praticados na camara tem sido e serão em conformidade da lei. O artigo 3.° da postura para a contribuição braçal dispõe o seguinte:—«Os que exercerem alguma profissão, cujo prestimo seja admissivel nos trabalhos que a camara determina, são obrigados a satisfazer com elle»—E a equidade tem sido praticada sempre em relação aos que a precisam.

Nunca tive carro e bois, e quando em alguma falta se recorria a um arieiro, que pessoa de minha familia tem, que se bem me recordo não excederia a 15 ou 17 carradas, era paga pelo preço estabelecido na villa, e d'elle foi fornecida gratuitamente alguma, carreada pelos carros que foram dar o seu dia.

Em todo o tempo que tem havido obras, na ausencia do sr. vereador fiscal, tenho-me apresentado pessoalmente a vigiar desde manhã até á noute, providenciando em tudo com a maior economia: sendo auctorisado para se fazer uma obra em Buarcos, e custando muito mais do que a auctorisação, despendeu o municipio 14$930, e eu 19$ e tanto, o que preferi, a pedir nova auctorisação.

Tenho auxiliado transgressores de posturas condemnados, pagando por elles 6$040, e despezas de custas de denuncias 1$125, porque a camara d'ellas decahiu em consequencia de não serem convenientemente dadas pelos empregados; e pela occasião em que se solemnisou a festa do Senhor Bom Jesus da Vida, sendo-me pedido para mandar desmoronar um vallado de piteiras pertencente á camara, que era util para abrir um largo publico, entendi que não estava auctorisado a fazer a despeza, e fil-a á minha custa gastando 2$800 com a desmoronação e conducção, sendo está feita para a estrada do Viso contra o vallado de propriedade que administro, para d'alli serem recolhidas para dentro da mesma propriedade, por não haver lugar publico aonde se podessem lançar.

Tenho feito avultadas abonações em quasi todas as obras emprehendidas no presente semestre, o que tudo me tem grangeado a má vontade dos corruptos e devassos, que pretendem entrar na administração municipal com menoscabo do credito dos que se não prestam a ser seus cumplices.

Voltou-se ao assumpto da pedra sobre o que me refiro ao que disse no n.° 1011, accrescentando que durante o verão me era fornecida pelo cabouqueiro, da sua pedreira, a 260, e na epoca presente, não obstante ser inverno, é mais custosa pelo carreto.

Por esta forma satisfaço aos que me não conhecem, porque os que me conhecem não carecem justificações, e em quanto aos preversos calumniadores ser-lhes-ha dada a correcção perante os tribunaes.

Digne-se sr. Redactor publicar no seu jornal esta minha exposição, seguindo-a do annuncio a que me refiro, para o que remetto o numero do alludido jornal, que felizmente conservei, pelo que lhe ficará summamente obrigado o

De v. muito att.° vr.° e cr.°

Figueira 16 de Outubro de 1863.

João José da Costa.

Associação para substituição dos conscriptos.

Acha-se formada na villa da Figueira a commissão encarregada de levar a effeito pelos meios que a lei concede, a substituição dos mancebos que forem sorteados no recrutamento.

E' este um facto novo para o Povo Portuguez, o qual desconhecendo seus proficuos e honestos resultados—imbuidos pelas sugestões dos mal intencionados—tendo por antagonistas permanentes as proprias auctoridades administrativas e municipaes, medicos, parochos e regedores, salvas honrosas excepções, uns para receberem dinheiro ou valiosos presentes, por informações e attestados infieis; outros pelas dependencias em que querem conservar os eleitores ameaçando-os quando se trata de eleições—e todos fazendo causa commum por meios diversos para illudir o povo insciente, não comprehende ainda a proficuidade desta associação, que em tanta independencia colloca os cidadãos, e facilita ao governo os meios para as substituições.

A commissão desejando que este beneficio comece e seja gosado pelos mancebos que tem de entrar no proximo sorteio, e esperando a concorrencia, contava com o n.° de 280 socios, e estabeleceu as entradas a 12$000 para completar o valor preciso das substituições; reconhecendo porem que a instituição no seu começo apresenta por emquanto os estorvos e contrariedades apontadas, carece de elevar a entrada a 24$000, e quando haja um numero tal que o valor dos mesmos cubra a importancia das substituições, o excedente será restituido em rateio, e porisso convida todos os mancebos cujos nomes foram publicados nas differentes freguezias do concelho para o proximo sorteio, de se inscreverem até ao dia 23 do corrente, representados por seus paes, parentes ou amigos que affiancem o pagamento das ditas entradas.—

Publica-se igualmente para que chegue ao conhecimento de quem competir, e dos que procuram os livramentos por meios illicitos e illegaes, que a commissão ha de empregar todos os esforços para conseguir o fiel cumprimento da lei, e evitar os abusos e falsidades que se praticam.

Figueira 4 de Dezembro de 1859. — *A commissão*, Antonio Dias Nestorio — Nestorio Dias—Joaquim Antonio Simões—João Anselmo da Silva Soares—Dr. João Pedro Fernandes Thomaz—João Maria de S. Thiago Gouveia—Joaquim Maria Ferreira Pestana—José Joaquim Vicente Neves—Manoel José de Sousa—Antonio Fernandes Thomaz— João Fernandes Thomaz—João José da Costa.

NOTICIARIO

Monte-Pio Conimbricense.— No domingo teve lugar a reunião da assemblea geral do Monte-Pio Conimbricense, para se proceder á eleição dos differentes cargos da sociedade, visto alguns dos socios reeleitos não quererem continuar a servir. A eleição deu o seguinte resultado:

Mesa da Assemblea geral

Presidente, Dr. João Antonio de Sousa Doria

Secretario, Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Direcção

Presidente, Antonio José Alves Borges

Secretario, José dos Santos Moraes e Sá Vogaes, Domingos Antonio de Freitas, Francisco de Paula e Silva, e Marciano Ramos

Fiscaes, Francisco das Neves Carneiro, e Joaquim Antunes d'Almeida

Thesoureiro, Calisto André Soares Pinto.

Concerto.— No sabbado teve lugar no theatro de D. Luiz I, o concerto dado pelo sr. Comingio Gagliano, na sua caixa harmonica, composta de 34 copos de cristal.

E' na verdade admiravel como de tal instrumento se podem tirar sons tão suaves e harmoniosos. O sr. Comingio Gagliano tocou varios trechos de operas italianas, e foi merecidamente applaudido pelo publico.

Te Deum.—Como tinhamos annunciado teve hontem lugar na capella da Santa Casa da Misericordia, o *Te Deum* mandado cantar pela mesa da mesma Santa Casa, para solemnisar o fausto nascimento do principe real.

Estiveram presentes os exm.os srs. Bispo Conde, Governadores Civil e Militar, e mais auctoridades; assim como muitos cidadãos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo, filha de José Joaquim e Maria Marcia, natural da Louzã, de idade de 23 annos, fallecida no dia 10 de Outubro.

Anna das Dores Bizarra, filha de Francisco Antonio Bizarro e Maria da Conceição Bizarra, natural de Coimbra, de 44 annos, fallecida no dia 14.

Maria da Conceição, ignora-se a sua filiação, natural de Cancella, freguezia de S. João de Areias, de 65 annos, fallecida no dia 16.

José de Jesus, filho de Luiz de Jesus e Rosa Maria, natural de Coimbra, de 7 annos, fallecido no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—566.

Mercado de Coimbra no dia 19.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	450
Dito amarello	430
Feijão vermelho	520
Dito branco	460
Dito rajado	420
Dito frade	340
Centeio	440
Cevada	300
Favas	440
Grão de bico	480
Tremoços	320
Batatas	240
Castanhas	280
Alqueire d'azeite	1$560 a 1$570
Almude de vinho novo	600 a 650
Almude de aguardente de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus	1$500
Dita de 18 graus	1$700
Dita de 19 graus	2$000
Dita de 20 graus	2$200

Approvação. — O Tribunal de Contas julgou o sr. José Antonio Moreira Junior quite para com a fazenda publica da responsabilidade da sua gerencia, na qualidade de director do correio de Soure, no periodo decorrido desde 1 de Julho de 1861 até 30 de Junho de 1862.

Grande escandalo.— Estamos passando por uma quadra em que se vêem campear com a maior audacia os ladrões e os assassinos! E' esta a segurança que o actual governo e as suas auctoridades garantem aos cidadãos!

Alem dos numerosos attentados de que temos dado conhecimento aos nossos leitores, transcrevemos o seguinte do *Figueirense*, jornal que não é suspeito á actual situação:

«Em as noutes dos dias 12, 13 e 14 do corrente foi assaltada a quinta da viuva de Luiz Antonio de Sousa com tiros de espingarda, sendo nesta ultima tão continuadas as descargas sobre a casa de habitação, que a dita sr.ª e sua familia se viram obrigadas a pedir soccorro em altos gritos, que se ouviam em Tavarede, e que comtudo não foram bastante para acordar a auctoridade local!

Pelo rasto que deixaram, conhece-se que eram tres os perpetradores de tal attentado, havendo boas razões para crer que os criminosos são de Tavarede, que sahiram ha poucos dias da cadeia d'esta villa. E' preciso pois que o dignissimo administrador mande syndicar do facto e tome as providencias, para que se não repitam taes escandalos.

Ao regedor de Tavarede cabe a responsabilidade de não fazer caso de um acontecimento tão pouco vulgar e de que indubitavelmente deveria ter immediato conhecimento.»

Desgraça.—Diz o *Figueirense* que no domingo, na occasião em que ia rio abaixo um barco de Verride, proximo ao penedo de Lares, cahiu ao rio um dos barqueiros, e d'uma maneira tão desastrosa, que não se viu mais surgir.

Era, segundo nos consta, um barqueiro conhecido pelo nome de Carlos, e a morte foi sentida, porque dizem-nos que era um bom serviçal.

Nova estrada.—Foi ordenado que o governador civil da Guarda informe se a junta de parochia de Torrozelo ou a camara municipal de Cêa se compromettem a concorrer com a quantia de 1:045$956, e com todos os terrenos necessarios para a feitura do ramal da estrada que deve ligar a villa de Torrozelo com a estrada de Caminha a Celorico. Isto na conformidade da lei de 15 de Julho de 1862, art. 20. Visto terem os interessados requerido a feitura da dita estrada.

Nova carreira de vapores. — As folhas portuenses dizem que se fallava n'aquella cidade n'uma carreira de vapores entre o Douro e o Havre de Grace.

Noticias de Cabo Verde.—Pelo paquete francez da carreira do Brazil receberam-se officios do governo geral da provincia de Cabo Verde, os quaes têem a data de 1 do corrente.

Começam a sentir-se os effeitos da falta de chuvas n'aquelle Archipelago. Foram adoptadas pelo respectivo governador geral providencias tendentes a melhorar as pouco favoraveis condições do estado alimenticio.

Era lisongeiro o estado sanitario e o de segurança publica.

Achavam-se ancorados no porto da cidade da Praia de S. Thiago os navios seguintes:

Falucho *Madonna de Loreto*, italiano; falucho *Bella Luiza*, idem; Escuna *Caudinha*, portuguez; escuna *Pomba*, idem.

Aos polacos. — O encarregado dos negocios da Russia em Lisboa, annuncia no *Diario de Lisboa*, que em virtude d'uma decisão do governo imperial são obrigados a entrar na Russia logo que expirem os seus passaportes, todos os subditos de nacionalidade polaca, que forem originarios das provincias occidentaes e residirem em Portugal.

Os que não obedecerem a este mandamento do governo russo, serão punidos com o sequestro de todos os seus bens!

Tractado.—O *Diario* de 15 do corrente, traz o tractado de commercio e navegação, concluido e assignado em 26 de Março de 1863, entre Portugal e a Republica do Perú.

Exposição de bellas-artes. — Diz o *Commercio do Porto*, que para a exposição que deve inaugurar-se na Academia de Bellas Artes no dia 31 do corrente foram apresentadas 134 obras, sendo 41 de desenho, 62 de pintura, 25 de esculptura e 6 de architectura, e, além d'estas outras de photographia.

São menos do que na exposição de ha tres annos, porque é menor o numero de expositores estranhos á academia.

Visita á imprensa nacional. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que o principe de Saboia Carignan visitou no sabbado de manhã a imprensa nacional. Acompanharam S. A. R. o sr. marquez Ercole Rovera di Costanze, seu ajudante de campo, e o sr. general Caula, ajudante de el-rei D. Luiz.

O principe examinou minuciosamente as diversas officinas da imprensa, e na occasião de inscrever o seu nome no livro dos visitantes, declarou «que não imaginava encontrar em Portugal um tão completo estabelecimento typographico.»

Visita real. — Diz o mesmo jornal que por volta das duas horas da tarde de sabbado, el-rei D. Luiz e os principes Amadeu e de Carignan, acompanhados dos seus ajudantes de campo e officiaes ás ordens, e diversos ministros, foram visitar os navios que compõem a esquadra italiana e os que fazem parte da nossa divisão naval.

Todos os navios embandeiraram em arco, e deram as salvas do estylo com a marinhagem nas vergas.

Ao entrarem as pessoas reaes na fragata *Victor Manuel*, o sr. almirante Piovana mandou dar signal aos navios da esquadra do seu commando, e estes fizeram immediatamente exercicio de fogo e de faina.

S. M. viu com satisfação e attentamento os diversos exercicios navaes, a precisão dos mesmos e o bom porte das tripulações. Os principes italianos mostravam-se muito contentes.

Te Deum. — Diz tambem o mesmo jornal, que se verificou, na igreja do Loreto, o *Te Deum* mandado celebrar pela colonia italiana em acção de graças pelo fausto successo do nascimento do principe real.

O *Te Deum*, de Santos Pinto, foi executado pela grande orchestra do theatro de S. Carlos e cantado por alguns dos cantores italianos do mesmo theatro.

Estavam na igreja os capellães dos navios da esquadra do sr. almirante Piovana, e uma força de bersaglièri em duas alas fazia a guarda de honra.

A decoração interior do templo, que era de bom effeito, fóra dirigida pelos afamados artistas Rambois e Cinnati.

A igreja estava inteiramente occupada por italianos e portuguezes.

Na praça do Loreto agglomerara-se numeroso povo.

Houve á noite illuminação na frontaria da igreja, onde tremulavam duas grandes bandeiras de Portugal e de Italia.

Alguns italianos tambem illuminaram hoje as frentes de suas casas.

Sociedade Dezeseis de Setembro.— No dia 13 de Setembro reuniu-se no gabinete portuguez de leitura, do Rio de Janeiro, a assemblea geral ordinaria da sociedade portugueza *Dezeseis de Setembro*. Lido o parecer da commissão de contas, cujas conclusões foram approvadas, o conselho deliberativo procedeu á eleição da nova directoria, que ficou sendo composta dos srs.: Antonio Joaquim Ferreira, presidente; José Dionisio de Mello Faro, vice-presidente; Antonio Teixeira da Silva Barroso, 1.° secretario; Joaquim José da Cunha Guimarães, 2.° secretario; Ventura Garcia, thesoureiro; Antonio de Azevedo Araujo Gama, substituto; Avelino Moreira de Freitas Rangel, syndico; e Antonio Joaquim Pereira da Silva, substituto.

Colonos.—Em data de 24 de Setembro, dizem do Rio de Janeiro ao *Jornal do Commercio*, o seguinte:

«A barca *Venturosa*, procedente do Porto e aqui chegada no dia 12, trouxe, entre outros passageiros, 15 colonos, contratados por tres annos, para um fazendeiro de Cantagallo. Examinados os contratos, reconheceu-se terem elles sido auctorisados pelo governo civil do Porto, havendo em quatro, nomes trocados, tanto dos colonos como dos paes.

Certo da iniquidade de taes contratos, o sr. Nazareth, consul geral interino, procurou convencer o locatario dos serviços dos pobres colonos, da conveniencia de reformar, para 15 mezes, o tempo *fixado*, prevalecendo todas as condições já estabelecidas, e recebendo 110$ por cada colono que quizesse remir-se da obrigação contrahida. O sr. Nazareth conseguiu tudo.

Foram reformados 11 contratados, e remidos 4, na proporção de 110$000 rs. cada um.

Se o locatario não annuisse á proposta, o sr. Nazareth, informa-se-me, estava resolvido a prevalecer-se de uma condição do contracto, condição que dava ao colono o direito de remir-se pagando a quantia que devesse. Parece que para não abrir precedente, não o fez o sr. Nazareth, desejoso de livrar de embaraços, para o futuro os seus successores.»

Concurso.—Está aberto concurso para o provimento do lugar do delegado do procurador da corôa e fazenda da comarca de Timor com o ordenado de 600$000 reis fortes.

Caminho de ferro.—Do *Districto de Aveiro*, transcrevemos o seguinte:

«E' na verdade digno de censura o governo, pelo pouco que tem cuidado, em fazer com que a empreza constructora dos caminhos de ferro do norte, active e ultime os trabalhos de que se encarregou, e muito mais ainda por não ter feito abrir á exploração toda a porção da linha, em que o transito póde fazer-se sem o menor inconveniente, ao menos que humanamente possa prever-se.

Estamos ha uns poucos de annos sonhando com a inapreciavel commodidade de ir em algumas horas ver a capital ou a segunda cidade do reino; cada um vai-se reservando para ir tratar deste ou aquelle negocio a qualquer daquellas cidades, quando os trabalhos estiverem terminados e a linha aberta á exploração; mas a descrença vai pouco a pouco calando nos animos de todos, porque os trabalhos vão-se demorando cada vez mais, e a epoca da abertura vai-se espaçando tanto, que parece não ter de chegar nunca.

Almejava-se pela conclusão do viaducto de Esgueira, na supposição de que, concluido elle, estariamos ao menos em communicação com o Porto. Mas aquella importante obra concluiu-se, foi sujeita á experiencia, e apesar do seu bom resultado, o governo ordenou-lhe quarentena, e a locomotiva continuou a não passar para áquem de Estarreja, chegando todavia até Aveiro, e mesmo até ao Panno e Coimbra os carros que conduzem materiaes!

Se o governo receia da segurança do viaducto d'Esgueira, se teme que a locomotiva, passando e repassando sobre elle, o faça dar de si, compromettendo as vidas das pessoas que conduzir, qual é a razão porque não trata de fazer construir alli uma estação provisoria? Que inconvenientes haverá n'isso? A despeza não poderá ser muito grande, e, quando o fosse, era vantajosamente compensada pelo muito que o publico utilisava com isso.

De Aveiro a Esgueira é menos de um kilometro de magnifica estrada; é um pequeno passeio, que nada custa, quando está bom tempo. De Aveiro para Coimbra, e vice-versa, ha diligencia duas vezes na semana, e mais vezes a haveria, se a locomotiva viesse até Esgueira; de modo que se houvesse estação alli, poderia já viajar-se das provincias do norte para Lisboa com bastante commodidade, porque, quando se não andasse em caminhos de ferro, andava-se em mala-posta ou diligencia. Assim poucos se aventuram a vir do Porto por Aveiro, porque d'Estarreja aqui transita-se devagar e com bastante incommodo, principalmente se está mau tempo.

Quem soffre com isto é o publico, para grande parte do qual os caminhos de ferro do norte têem sido e continuam a ser um verdadeiro supplicio de Tantalo.»

Brazilian and portuguese bank—Diz a *Correspondencia de Portugal*, que o sr. commendador João José dos Reis, um dos directores d'este Banco, parte no «Oneida» para o Rio de Janeiro, a fim de installar alli a

direcção local que deve gerir os negocios do mesmo Banco no Brazil.

O sr. commendador Rodrigo Pereira Felicio, collega do sr. Reis na mencionada direcção, deve tambem seguir no paquete de 13 de Novembro.

O sr. Reis é portador dos certificados de se acharem realisadas as entradas da quarta parte ou 25 p. c. do fundo do novo Banco, tanto com relação ás acções subscriptas em Londres (35:000) como ás subscriptas em Portugal (75:000). A importancia da referida quarta parte é de lib. 212:500.

Pela mala do «Oneida» vae a distribuição das restantes 7:500 acções destinadas para o Brazil.

Esta distribuição foi feita na proporção do numero das acções pedidas, do mesmo modo que se procedeu tanto a respeito da subscripção aberta em Londres como das subscripções de Portugal.

As subscripções e os pedidos que affluiram de diversas partes subiram ao triplo do numero total das acções do Banco.

O sr. Reis é igualmente portador dos sellos, cofres e livros necessarios para a direcção do Rio de Janeiro poder funccionar.

Dentro de poucos dias deve ser annunciada a abertura da caixa filial no Porto. A casa é na rua nova dos Inglezes.

As ultimas cotações das acções d'este Banco em Londres dão-lhe o premio de 3 $^1/_4$ 3 $^3/_4$.

Grumete assassino.—Em fins de Agosto deu-se a bordo da escuna *Barão de Lazarim*, estacionada em Goa, um espectaculo que encheu de horror toda a guarnição do navio.

A dupla perpetração do crime e o vigor com que elle foi consummado, exhibiram a mais surprehendente prova de que a alma ferina do assassino tinha muita sêde de sangue.

Um grumete, cujo nome ignoramos, estava certo dia do mez de Agosto no mais submisso exercicio das suas funcções e da mais fingida e obsequiosa condescendencia para com os seus camaradas, que é possivel imaginar-se.

N'um repente vê-se o grumete lançado ao contra mestre da escuna, e com a rapidez do salto que contra elle formou, assim tambem lhe tirou a vida com uma certeira punhalada no coração.

No mesmo momento procura o fiel do deposito do navio, e sem o prevenir de algum mal que delle tivesse recebido, dá-lhe duas ou tres punhaladas e vê-o cahir tambem a seus pés, sem vida.

As scenas que a estes horrorosos assassinatos se seguiram, foram todas de conjecturas sobre qual teria sido o motivo para tal perpetração.

Ha quem diga que havia entre elles rixa velha.

Valioso donativo.—Cesar de Lacerda fez a sua apparição na scena brazileira, representando no theatro lyrico do Rio de Janeiro na noite de 21 de Agosto, em beneficio dos operarios tecelões do Porto.

O artista portuguez cuidou primeiro em soccorrer os seus irmãos da mãe patria, que sabia desvalidos e a braços com a miseria. Este acto de caridade vae soccorrer com reis 1:671$500 moeda forte, os operarios portuenses—esta somma veiu no paquete inglez chegado ultimamente, em uma letra á ordem do sr. ministro do reino.

O recibo da entrega da mesma letra feita no consulado do Rio, eil-a, diz o *Progressista*:

«Entregou neste consulado geral o illm.° sr. Augusto Cesar de Lacerda, uma letra de cambio de um conto seiscentos setenta e um mil e quinhentos reis (1:671$500), saque de Klingleopher e Comp.ª á ordem do exm.° sr. Anselmo José Braamcamp, sobre Ferreira e Irmãos, agentes do banco mercantil portuense, equivalente a tres contos trezentos quarenta e tres mil reis fracos (3:343$000), producto liquido do espectaculo dado no theatro lyrico desta capital, pelo mesmo senhor na noite de 21 de Agosto ultimo, em beneficio dos operarios da cidade do Porto, victimas da crise algodoeira, e bem assim entregou mais a conta demonstrativa da receita e despeza do mesmo espectaculo, mostrando que aquella foi de tres contos novecentos dezesseis mil oitocentos e oitenta reis (3:916$880) e esta foi de quinhentos setenta e tres mil oitocentos e oitenta reis (573$880) e as contas parciaes da dita despeza, para tudo ser remettido pelo proximo paquete ao ministerio do reino, por este consulado geral.

«Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, em 22 de Setembro de 1863—Antonio José Duarte Nazareth, consul geral interino.—Estava o sello consular.»

Cesar de Lacerda era tratado pela imprensa do Rio como *artista esmoler* e bem merece esse titulo.

Como auctor e actor o nosso compatriota e amigo tem caminhado de ovação em ovação nos theatros da capital do imperio brazileiro.

Incendio.—Diz a *Revolução de Setembro*, que o incendio intensissimo que se manifestou em a noute de quinta para sexta feira, no predio do sr. José Maria da Silva Anacleto, com frente para a praça de Luiz de Camões, para as ruas do Alecrim, e das Flores, poude ser dominado ao amanhecer de sexta feira.

Foram consumidas pelas chammas todas as aguas furtadas do lado da rua do Alecrim, parte das da praça de Camões, um mirante do centro do predio, e boa parte do segundo andar.

O actor Simões tinha a sua mobilia no seguro, mas os valores que possuia eram muito superiores á verba do seguro, por isso soffreu grandes prejuisos. A familia estava no theatro de D. Maria II, e elle achava-se no Gymnasio assistindo a um ensaio quando recebeu a triste nova.

Uma senhora ingleza que morava tambem na agua furtada perdeu bastante.

Nas aguas furtadas do lado da rua das Flores foram arrancadas ao imminente perigo da suffocação que o fumo ameaçava, quatro criancinhas, e uma senhora idosa e doente, que teve de descer pela mangueira de salvação por não ser possivel salval-a de outra fórma.

O segundo andar, como dissemos estava deshabitado e trazia obras.

O senhorio habitava o primeiro andar.

As guarnições das fragatas *Garibaldi*, *Regina*, e *Maria Adelaide*, e de uma fragata russa accudiram, e trabalharam com grande actividade e energia, contribuindo muito para a extincção do sinistro.

Tres marinheiros italianos foram feridos gravemente e conduzidos ao hospital, bem como um aguadeiro. Houve alguns outros ferimentos insignificantes.

A praça de Camões, e todas as circumvisinhanças do fogo estiveram cheias de gente até tarde. Notou muita gente com rasão o estado de ruina em que se acham algumas bombas e as suas mangueiras que fazem um pessimo serviço, e difficultam o trabalho. E' um grande desleixo da camara que parece não fazer caso deste ramo de serviço.

Desapparição.—O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro dá noticia da desapparição do sr. João Antonio de Moraes, da firma J. A. Moraes & C.ª, estabelecida com escriptorio de descontos na rua Direita n.° 57 no Rio de Janeiro.

A respectiva auctoridade policial, logo que foi informada d'esta occorrencia, procedeu com as precisas formalidades ao arrombamento da burra do escriptorio, onde apenas se encontrou 160 reis em cobre, 250 acções da companhia Transportes Maritimos, 20 ditas da Companhia Previdencia, e varias cauções, titulos de hypotheca e lettras commerciaes.

Segundo diz o mesmo jornal, consta que o alcance da casa é superior a 300 contos; que ha nos bancos algumas lettras indossadas pela casa, mas garantidas por boas firmas da praça do Rio de Janeiro; que o sr. Moraes levára todo o dinheiro que havia na burra, e que deixára uma carta em que participava que ia dar fim a seus dias.

Queixa.—Em data de 18 do corrente nos escrevem de Poiares, queixando-se-nos amargamente da falta de andamento que no juizo de direito da Louzã se tem dado ao exame de corpo de delicto, que ha mais de um anno para alli fora remettido, pelo crime de fogo posto, praticado por Joaquim Martins, vulgo o Jogador, do lugar do Pinheiro.

Chamamos a attenção das respectivas auctoridades para esta queixa.

Exposição agricola de Braga.—O sr. Governador Civil de Coimbra recebeu hoje uma participação telegraphica do sr. Governador Civil de Braga, em que lhe dá parte de que a abertura da exposição agricola daquella cidade se hade verificar no dia 25 do corrente; e de que a distribuição dos premios ha de ter lugar no dia 31.

Louvores.—Em portaria do ministerio do reino de 15 do corrente foi mandada louvar a commissão de benemeritos portuguezes, residentes no Rio de Janeiro, que promoveram a subscripção a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra, assim como os generosos subscriptores, que os coadjuvaram em tão piedoso empenho.

O baptisado do principe real.—Teve hontem lugar em Lisboa, com toda a pompa, o baptismo do principe real; ao qual, segundo uma correspondencia que acabamos de ver, foi dado o nome de Carlos.

A GAZETA DE PORTUGAL

Annuindo ao pedido do nosso collega da *Gazeta de Portugal* publicamos o seguinte:

AVISO AO PUBLICO

A *Gazeta de Portugal* completa, no dia 9 de Novembro proximo, o primeiro anno da sua publicação, durante o qual deveu aos outros representantes da imprensa portugueza e estrangeira benevolo acolhimento e assignaladas mercês. Tambem recebeu valiosa cooperação de muitas pessoas notaveis pelo seu saber, que lhe enviaram artigos e correspondencias ou lhe subministraram noticias, variedades, e sempre escriptos interessantes. Dos folhetins foi gratuita e delicadamente offerecida a maior parte.

Tantos favores e os do publico pela graça do qual chegou a *Gazeta de Portugal* a este periodo de existencia, devemos agradecer por dois modos; o primeiro testemunhando como fazemos aqui, a nossa gratidão, e a satisfação intima de quantos trabalham nesta folha; o segundo melhorando-o de maneira, que a seu tempo venha a merecer o que por ora é só muita bondade e indulgencia de todos.

Pelo que pertence a melhoramentos tem disposto a empreza fundar uma officina em que se imprima nitidamente a *Gazeta de Portugal*, e para este fim já mandou encommendar para França as machinas e apparelhos necessarios, de sorte que permittam elevar o formato da folha ao dos principaes periodicos do reino, e a maior ainda, se as circumstancias o exigirem.

Em quanto este aperfeiçoamento se não realisar, porque não depende só da nossa vontade, será supprida com meias folhas, quando for necessario, como se tem feito até agora, a falta de espaço com que lutamos.

Tambem se empregam diligencias para que o papel e a tinta, como já acontece, sejam da melhor qualidade usada neste genero de escriptos, embora custem maiores sacrificios á empreza.

Chegada que fôr a *Gazeta de Portugal* ao estado regular que indicamos, tambem será feita na primeira hora da manhã a distribuição das folhas, que apezar dos nossos esforços algumas vezes têem sido enviadas aos assignantes a hora mais adiantada.

A empreza trata igualmente de obter um livro que em Janeiro possa dar gratuito aos seus assignantes de anno.

Pelo que pertence á redacção da *Gazeta de Portugal* ha de seguir a norma adoptada até hoje, mas aproveitando o augmento de espaço abrirá novas secções, e alargará mais as que actualmente se estreitam no pequeno ambito que lhes é concedido.

Poderemos então dar noticia regular e seguida do movimento litterario, scientifico e artistico europeu, e empregar com proveito constantes diligencias para que a leitura da *Gazeta de Portugal* supprа a de algumas folhas estrangeiras.

Não esqueceremos a parte commercial, e sem termos a pretensão de exceder ou igualar os periodicos expecialmente consagrados a este assumpto, faremos com que a nossa folha não seja inutil aos interesses dos commerciantes, tanto no que diz respeito ás praças do reino como ás estrangeiras. Esta parte da *Gazeta* hade ter um redactor especial que mereça a confiança e estima do corpo do commercio.

Do serviço telegraphico estamos cuidando com esmero, e não menos de algumas correspondencias estrangeiras.

Não promettemos exceder os outros. Affiançamos que trabalharemos em imitar os que melhor satisfazem a curiosidade e desejo do publico.

Ao renovar os nossos agradecimentos a todos, e especialmente á imprensa pelos favores recebidos, protestamos que ao transcrever das outras folhas indicaremos sempre donde houvemos o que não era nosso, como até hoje constantemente praticamos, muitas vezes sem pedir venia porque antecipadamente davamos permissão aos nossos collegas para publicarem o que na *Gazeta de Portugal* conseguisse a honra de agradar-lhes.

Se não fizessemos assim, de certo corriamos risco de não trocarem comnosco os jornaes que dessa maneira aggravassemos, unica defeza que em tal caso tambem seriamos obrigados a adoptar.

Agradeceremos aos jornaes que se dignarem transcrever este aviso, e de novo lhes offerecemos a reciprocidade para qualquer publicação que possa ser-lhes util.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE o camarote n.° 4, da 1.ª ordem, do theatro de D. Luiz. Trata-se com os herdeiros do proprietario do mesmo camarote.

2 VENDE-SE uma morada de casas no largo da Fornalhinha, com o n.° 7. Nesta redacção se diz quem está auctorisado para as vender.

FLORES

3 RAIZES de rainunculos, cebolas de tulipas e de jacintos. Plantas para jardim. Vendem-se na rua da Sophia n.° 23.

4 NO DIA 25 do corrente, haverá no salão do Theatro Academico um bazar de prendas, a beneficio da sociedade Consoladora dos Afflictos. A mesma sociedade, confiada na philantropia das exm.ªs familias d'esta cidade, e illustres academicos, espera que todos concorrerão áquelle acto.

Principia ás 10 horas e meia da manhã.

ARRENDAMENTO

5 NO DIA 25 d'Outubro se hade arrendar a insua de S. Domingos dos exm.os srs. Ferreiras Pintos Bastos: quem a pretender dirija-se á rua da Sophia, n.° 45, pelas 9 horas da manhã, daquelle dia.

6 LUIZ AUGUSTO DE MANCELLOS FERRAZ e sua mulher D. Victoria Alexandrina Vasques da Cunha, não podendo despedir-se das pessoas da sua amisade, o fazem por este meio, e offerecem-se no seu serviço na cidade de Loanda.

BANCO UNIÃO DO PORTO

CAPITAL, 2.000:000$000 REALISADOS

SECÇÃO DE SEGUROS DE VIDAS EM MUTUALIDADE

7 AS PESSOAS que pretenderem effectuar qualquer seguro, cujas condições são tão vantajosas como as *promettidas* pelas companhias estrangeiras, queiram dirigir-se ao agente em Coimbra e suas immediações—*Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

GIGANTE

8 CHEGOU a esta cidade o famoso gigante portuguez, o maior da Europa, e talvez de todo o mundo, que tem sido a admiração de todas as pessoas que o têem visto, em o numero dos quaes se contam alguns Monarchas.

Acha-se no Hotel do Mondego, onde pode ser visto, das 5 até ás 9 horas da noute, pelo preço de 100 rs.

NUMERO 1016 — SABBADO 24 DE OUTUBRO DE 1863 — X ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
or anno	3$200
or semestre	1$600
or trimestre	800
orrespondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE OUTUBRO

O *Diario* de 19 trouxe-nos uma portaria do ministerio do reino, assignada em 15 do corrente, da qual passamos a dar conhecimento ao publico.

Sendo presente a sua magestade el-rei a representação em que a camara municipal de Coimbra propõe a suppressão dos partidos creados em 1860, por não serem necessarios, e porque a creação destes empregos, alem de irregular e illegalmente levada a effeito, não teve por fim os interesses do municipio; a consulta do conselho de districto de Coimbra, que, concordando com a camara na inutilidade dos partidos e na incurialidade da sua creação, propõe que elles se hajam, para todos os effeitos, como não legalmente creados, pois que a suppressão suppõe criação regular, e viria por ella a sanccionar-se indirectamente um acto tumultuario; e, finalmente, a informação do governador civil do districto, que, confirmando as allegações da camara e expondo as causas do acto irregular de 1860, adopta como sua a opinião do conselho de districto;

O mesmo augusto senhor, considerando que nos concelhos cujos orçamentos, por excederem a 10:000$000 reis, têem de ser approvados pelo governo nos termos do art. 149.°, § unico, do codigo administrativo, todos os actos das camaras sujeitos á tutela publica, que podem trazer augmento ou diminuição de despeza e alteração nos orçamentos, dependem do previo assentimento do mesmo governo, e que nesta hypothese são puramente consultivas e não deliberativas as funcções do conselho de districto;

Considerando que a creação de partidos municipaes no concelho de Coimbra não podia ser levada a effeito, nem produzir consequencia alguma legal e juridica, sem prévia auctorisação do governo, porque este acto produzia acrescimo de despeza e alteração no orçamento, que depende da approvação do governo;

Considerando que esta indispensavel auctorisação não foi pedida, nem concedida á camara que regia o concelho de Coimbra no anno de 1860, e que o orçamento desse anno, em que vinham extemporaneamente inseridas as verbas precisas para o pagamento dos partidos creados, não foi tambem approvado pelo governo;

Considerando que a auctorisação concedida á camara pelo conselho de districto foi nulla, por excesso de jurisdição, e não póde consequentemente supprir a do governo, unica legal;

Considerando que os actos das camaras municipaes, dependentes de confirmação superior, não têem validade alguma nem podem considerar-se subsistentes sem ella, caso em que está a creação dos partidos de que se tracta:

Ha por bem, conformando-se com o parecer do procurador geral da corôa, e com a consulta do conselho de districto de 28 de Julho ultimo, mandar declarar ao governador civil de Coimbra, para que o faça constar á camara da mesma cidade, que a deliberação municipal, tomada em sessão de 18 de Dezembro de 1860, se deve considerar nulla e insubsistente para todos os effeitos, e, consequentemente, como não creados os partidos em virtude d'ella estabelecidos, que, não o tendo sido legalmente, não podem tambem ser supprimidos com as formalidades prescriptas nas leis, applicaveis sómente aos actos regulares.

E, para que nesta conformidade se proceda, assim se participa ao governador civil supradito, devolvendo-se-lhe os documentos que acompanharam a sua informação.

Paço, em 15 de Outubro de 1863.=*Anselmo José Braamcamp.*

Analysemos este documento da *capacidade* do sr. Anselmo, e dos seus satellites, que por inversão excepcional de todas as regras, o dirigem em vez de o seguir.

Expõe-se no primeiro periodo, que a camara municipal de Coimbra, o conselho de districto, e o governador civil, pediram ou informaram, sobre a suppressão dos partidos medicos deste concelho fundados em 1860, allegando que foram illegal e tumultuarimente creados, que não são necessarios, e que se não attendeu com elles ao interesse do municipio.

O que disse a camara de Coimbra, o conselho de districto, e o governador civil, é uma pura falsidade, e um contrasenso. Já aqui se demonstrou, por vezes, a necessidade da creação dos partidos dos facultativos, em maior numero ainda, do que os dois que foram creados; porque as necessidades medicas dos povos são muitas n'um concelho tão extenso como este, e a saude dos administrados é a primeira obrigação dos administradores. E é completamente distituido de fundamento; é a maior calumnia official, que temos visto escrever á face de toda uma cidade, aonde o facto se passou, informar que foi tumultuaria a creação dos partidos dos facultativos.

A camara municipal de Coimbra propoz a creação dos partidos, e para este fim usou do direito, que lhe compete pelo art.° 123 n.° 11 do Codigo Administrativo. Não houve preterição de formulas, tanto para a creação como para o provimento dos individuos; porque se guardaram em tudo as disposições legaes.

Na conformidade do art.° 124 do Codigo Administrativo, subiu ao conselho de districto a deliberação da camara, e foi approvada. Depois seguiu-se o edital do concurso, e as mais solemnidades, e por fim o provimento de dois dos concorrentes. Esta deliberação ainda subiu ao conselho de districto, e foi tambem approvada. Aonde está pois aqui o acto tumultuario?

Mas temos duas coisas muito distinctas: a creação dos partidos, e o provimento dos facultativos. Deste não se falla na portaria, e já nós o tractámos em outras occasiões. Resta pois a creação.

Ora havendo-se guardado nesta todas as prescripções legaes, o governo nenhuma auctoridade possue, para a annullar; porque nisto é que vai manifesto excesso de jurisdicção.

A creação dos partidos é tão recommendada sempre em todos os concelhos, que já em portarias de 17 d'Outubro de 1853, e de 26 d'Abril de 1854, se ordenou aos administradores dos concelhos, em que não houvesse facultativos municipaes, que requeressem em camara a creação d'um partido, e que no caso de não serem attendidos, recorressem para o conselho de districto, e deste, por via do ministerio do reino, para o conselho d'estado, se ainda alli não obtivessem provimento. E não só n'uma d'essas portarias, mas nas de 2 de Abril de 1849, 26 de Junho de 1857, e 15 de Janeiro de 1846, se declarara não poder a camara municipal eximir-se da creação d'um partido pelo menos; não podendo allegar falta de recursos, senão quando não tenha nos seus orçamentos despeza alguma facultativa.

Em portaria de 13 do Novembro de 1843, e 26 de Janeiro de 1846, se definiu quando a creação d'um partido estava perfeita. Disse-se alli, que era: ou quando na conformidade do art.° 123 §§, *o conselho de districto approvasse a creação*, ou quando fossem passados mais de 60 dias, sem aquelle tribunal proferir accordão sobre a materia.

E de facto a lei declara-o muito expressamente. O art.° 123 do Codigo Administrativo diz o seguinte:

« A camara delibera nos termos das leis, e regulamentos:

I. sobre contrahir emprestimos, e estabelecer-lhes hypothecas;

II. sobre contractar com quaesquer companhias para se effectuarem obras do interesse do concelho;

III. sobre a construcção, e conservação dos caminhos visinhaes e concelhios, pontes, fontes e aqueductos do concelho;

IV. sobre os projectos de abertura, e alinhamento de ruas e praças do concelho;

V. sobre quaesquer outros projectos de construcções novas, reconstrucções e demolições por conta do concelho;

VI. sobre a acquisição, allienação e troca das propriedades do concelho, e estabelecimentos municipaes, e sobre o destino e applicação destes bens, ou do seu producto.

VII. sobre a aceitação de donativos, doações, e legados feitos ao concelho, ou aos estabelecimentos municipaes;

VIII. sobre as clausulas, e condições das arrematações feitas por conta do concelho;

IX. sobre a conveniencia de intentar ou defender algum pleito para interesse do municipio;

X. sobre a creação e suppressão de quaes quer estabelecimentos municipaes;

XI. sobre a creação, ou suppressão de partidos para medicos, cirurgiões e boticarios, e estabelecer-lhes ordenados;

XII. sobre a creação, ou suppressão de escholas municipaes, e ordenados dos professores.

XIII. sobre a creação ou suppressão de quaesquer empregados pagos pelo municipio, e estabelecer-lhes ordenados;

XIV. sobre o estabelecimento, suppressão, ou mudança de feiras, e mercados.

Em geral a Camara Municipal delibera sobre todos os objectos, que lhe incumbem as leis, e regulamentos.»

O n.° XI contem expressamente a questão. E combinado com o art.° 124, vê-se que é precisa confirmação do conselho de districto, para a creação dos partidos, e nada mais.

Argumenta-se, porem, nesta celeberrima portaria com o art.° 149 § unico do Codigo Administrativo, que diz: deverem os orçamentos de quantia superior a 10:000$000 ir á approvação do governo, com informação do conselho de districto:—E d'aqui deduzem que a creação está nulla, porque nem se pediu auctorisação ao ministro respectivo; nem o orçamento, em que vinha a verba para os medicos providos, foi approvado competentemente.

Em primeiro lugar, se fosse admissivel a doutrina, de que as camaras cujo rendimento excede a 10:000$000, e cujo orçamento por tanto sobe á approvação regia, não podiam crear partidos medicos sem *previa auctorisação* do governo, seguir-se-hia que para exercer tambem as attribuições que lhes marca o Codigo no art.° 123, n.os 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 13, se tinha de proceder do mesmo modo. Ora vejamos os absurdos resultantes de similhante hypothese.

Era preciso que a camara de Coimbra fosse pedir *auctorisação previa* ao governo, antes de inserir as competentes verbas no orçamento,—para mandar construir e conservar os caminhos vicinaes, e concelhios, pontes, fontes, e aqueductos; para fazer projectos de abertura, e alinhamento de ruas, e praças do concelho; para quaesquer outras construcções novas, reconstrucções, e demolições por conta do concelho; para aforar os terrenos, trocar, ou adquirir outros; para aceitar donativos, doações e legados; para validar quaesquer autos de arrematação; para intentar ou defender algum pleito municipal; para crear ou supprimir quaesquer estabelecimentos municipaes; para o caso de que se trata da creação dos partidos, ou ainda, da sua suppressão; para fundar ou fechar escholas municipaes; para crear ou supprimir quaesquer empregos municipaes!

Quer dizer: esta doutrina cerebrina levava a não poder dar a camara de Coimbra um unico passo, alem da invasão do governo nas attribuições municipaes, o que é negocio mais serio que depois tractaremos. Não ha disposição

alguma no cod. d'onde possa sequer inferir-se similhante absurdo; e todos sabem, que aonde a lei não distingue, ninguem póde distinguir. O que expresamente diz o cod. é que o Conselho de Districto, dentro do praso de 60 dias *quando muito*, deve lavrar decisão sobre os objectos que lhe são submettidos, pena de vigorarem as deliberações das camaras municipaes (art.° 121, § 1.°, 2.° e 3.°, applicado a este caso pelo § unico do art.° 124 do mesmo cod.)

E' por tanto inexacto á vista da lei, o que diz a portaria do sr. Anselmo Braamcamp; e ainda que não seja a primeira vez, que em documentos officiaes deste governo, appareça deturpada assim a verdade, causa espanto que neste, em que se diz fôra ouvido um jurisconsulto, o Procurador Geral da Corôa, que dera um parecer com o qual se conformou o ministro, se escrevesse que *era indispensavel auctorisação previa* do governo para a criação dos partidos; *que foram extemporaneamente inseridas no orçamento de* 1860 as verbas para pagar aos facultativos; *que é nulla a auctorisação* legalissima, que em virtude do cod. concedeu o Conselho de Districto á Camara de Coimbra para a creação dos partidos;e que esta creação está no caso de não ter tido confirmação superior, e por tanto não deve ter validade alguma!

Custa a crêr que por similhante modo se falte á verdade n'um documento publico,em nome de S. Magestade El-Rei! Não acreditamos que o conselheiro procurador geral da corôa aconselhasse tal, a menos que o não reputemos tão faccioso, e pouco intelligente, como o sr. Anselmo Braamcamp.

Isto pelo que diz respeito á *auctorisação previa;* mas resta o segundo ponto, em que se toca de leve, quasi a medo, no terceiro considerando;—a falta da approvação do governo ao orçamento de 1860.

A camara municipal d'aquella epoca inseriu no orçamento de 1861 a 1862, e não de 1860, como se acha escripto na portaria, a verba para pagar aos facultativos municipaes. O orçamenfo foi depois devolvido pelo governo sem approvação, e na portaria que a negou, davam-se as razões e apontavam-se os seguintes objectos de reforma:

1.° que era preciso enviar o orçamento nos prazos indicados no Codigo.

2.° que era mister eliminar d'elle o impos dos carros.

3.° que se devia reduzir o imposto do azeite só ao consumido no concelho.

4.° que se procurasse no imposto directo uma parte da receita municipal.

5.° que se organisasse o orçamento classificando de obrigatoria só a despeza que o é.

6.° que o governador civil informasse qual a natureza do impedimento do 1.° official da secretaria da camara, para quem no mesmo orçamento se votava a quantia de duzentos mil reis.

7.° que se arrematassem as rendas municipaes.

8.° que subisse quanto antes o orçamento com a reforma.

Foi em 22 de Junho de 1861, que se expediu esta portaria.

Ora indo, como se declara na portaria de 15 do corrente, incluida neste orçamento a verba para pagar aos medicos, e não sendo este objecto apontado para reforma, claro está que foi implicitamente reconhecido o direito dos facultativos. E na verdade com muita razão, porque é despeza obrigatoria, pelos art.^os 128 e 133 do Codigo, e a vereação não podia deixar de a inserir no orçamento. Mas ainda ha mais. Logo que foi dissolvida a camara de 1861, entrou de posse a commissão municipal, nomeada pelo actual governador civil, e sendo um dos seus primeiros actos satisfazer á portaria que mandou reformar o orçamento, ahi introduziu a verba do pagamento ao medico e cirurgião dos partidos creados; e esse orçamento foi approvado pelo governo de Sua Magestade!

Reconhecido pois o direito dos facultativos providos, indirecta e directamente, até pelo ministro que referenda a portaria de 15 do corrente, como se atreve elle a dizer, com tão pouco respeito pela verdade, que o governo não dera approvação á creação dos partidos? Admittido e reconhecido o direito dos facultativos, como foi pelo governo, *a fortiori* está admittida, e auctorisada até pelo governo, a creação dos partidos, em que elles foram providos.

Concluiremos no proximo numero.

RESPOSTA AO QUE ESCREVEU A *LIBERDADE* SOBRE A QUESTÃO DO DESENHO.

Se a questão actual do ensino do desenho na Universidade, não fosse de si mesma um objecto grave; por certo que nos não cançariamos em rebater as *frouxas* rasões da *Liberdade* (papel), quando diz, que não *intenta defender* (mas tenta fazer de panegyrista bajulando) o prelado da Universidade.

Nós suppomo-nos muito mais acima das pequenas miserias que ahi ha; do que o jornal *official* presume s. ex.ª acima de resentimentos, que nunca existiram, senão na fertil imaginação do articulista.

Atravez d'uma linguagem tosca, onde a grammatica e a logica soffrem torturas, entre repetidas contradições, transparecem alli ideas tão pequenitas, e propositos tão mesquinhos, que não convidam a uma discussão seria.

Nós não discutimos a pessoa do prelado, que é para nós muito respeitavel; nem a elle nos dirigimos: mesmo porque a nossa debil voz mal poderia chegar aos ouvidos de quem cercado sempre d'uma chusma de turibularios, só *póde* prestar a elles attenção.

Limitamo-nos a apreciar e qualificar perante a opinião publica, os actos da auctoridade academica.

Em tempos da liberdade verdadeira não deve a liberdade (papel) estranhar este nosso procedimento.

E muito prazer teremos, se os actos do chefe da Universidade se tornarem mais dignos de louvor, que de censura.

Presamos muito mais o lustre e o progresso do primeiro estabelecimento scientifico do paiz, do que quaesquer relações familiares ou partidarias, das quaes não recebemos ordens nem *diplomas*.

Factos adrede alterados; lei capciosamente sophismada (deixem passar o pleonasmo); *proposito de querer indispor o prelado*, e quejandas asserções, graciosa e voluntariamente apresentadas, como não são rasões, ficariam sem resposta.

Vimos sómente ratificar o que affirmámos no nosso artigo antecedente; e que a *Liberdade* nega. Felizmente nós temos as provas e *ella* sómente o *intento esteril de defender* o seu idolo. Mas presumimos que já deve ter o desmentido dado por pessoa de casa e bem auctorisada.

E' exacto, que a auctoridade academica negou despacho para a matricula do 5.° anno philosophico aos bachareis em philosophia, que não juntaram certidão d'exame do 4.° anno de desenho. Outra vez o repetimos; e accrescentamos agora,que por motivos iguaes se negou tambem a matricula n'outros annos.

Poderiamos produzir provas: mas bastar-nos-ha a propria confissão do advogado.

«*Todos os estudantes*, diz elle, se matricularam como voluntarios no 5.° anno philosophico, *para até os actos terem tempo de se habilitarem com o exame de desenho.*»

Isto é que não é exacto. Se o fosse, teriamos no 5.° anno philosophico cerca de mil estudantes! E onde haviam de caber?

Nem mesmo é exacto, que todos os estudantes do 5.° anno philosophico se matriculassem como voluntarios, como provavelmente quereria dizer o articulista.

O que porém é exacto é, que assim aconteceu até á publicação do nosso artigo; mas que depois já foram outros estudantes que tambem não tinham desenho, admittidos á matricula como ordinarios, sem mais condição, que a certidão de bacharel.

E não pense o defensor officioso que censuramos este *começo* de reconsideração: antes pelo contrario estimamos que o prelado ceda, convencido, aos principios de rasão e de justiça.

Elle foi até mais adiante, do que nós podiamos; pois nós contentavamo-nos com que lhes exigisse o 1.° anno de desenho. Agora esperamos que, por igualdade de rasão, conceda desde já a transição aos primeiros matriculados.

Ora se os quintanistas *voluntarios* de philosopia precisam de se habilitar com o exame de desenho antes do acto, como dizeis, é porque lhes pozeram essa condição, quando elles quizeram matricular-se como ordinarios, e os não deixaram: pois não seriam tão tolos, que se impozessem voluntariamente uma condição onerosa; ou antes duas—a do exame, e a da multa!

Isto é bem claro. Logo sois vós mesmo, que depois de negardes, affirmaes por boa logica, que aos bachareis em philosophia se negou matricula no 5.° anno pela falta de desenho! pois é certo que os *voluntarios* não fazem formatura.

E se negaes *intencionalmente* o que logicamente confessaes, quem ha de acreditar-vos?!

De mais, se a permissão da matricula *como voluntarios* não é uma razão demonstrativa da negação motivada da admissão á matricula primeiro requerida; muito menos é um remedio, antes uma circumstancia aggravante,do mal que se quiz remedear. Senão vêde.

Negou-se a matricula no 5.° anno philosophico aos bachareis em philosophia, a pretexto da falta do exame do 4.° anno de desenho.

Este foi o facto.

Permittiu-se-lhes depois a matricula de *voluntarios*, com dispensa do exame de desenho até á formatura. Este foi o remedio.

Mas por que razão se negou o desenho?

Porque a portaria de 9 de Outubro de 1861, direis vós, exigia uma habilitação, que se não provava.

Porem o que a portaria exige é—*desenho*—no 4.° anno philosophico: e o 4.° anno passou, e o estudante tomou bacharel, cuja certidão devia ser, e tem sido sempre, o unico documento para a matricula no 5.° anno: pois é sabido que os *voluntarios* (que é uma classe excepcional, que acaba no 4.° anno), nunca tomaram grau!

Supponhamos porem que o prelado actual, por motivos que nos não cumpre averiguar, se arvora em fiscal dos actos do seu antecessor, e não dá pelas cartas de bacharel passadas por elle; e que por isso faz agora na matricula do 5.° anno a exigencia, que se devera ter feito para a concessão do grau de bacharel. Talvez encontreis rasões para dizer, que o faz em virtude da portaria.

Mas a portaria não é lei, como vós a classificaes: e a lei deixou ás faculdades academicas o direito de indicarem a parte do desenho, que aos seus alumnos compete estudar.

Todavia queremos ainda conceder, que a portaria supprisse a indicação das faculdades, e se tornasse um regulamento da lei.Bem vêdes, que estamos o mais condescendente possivel.

Em tal caso perguntaremos: que *desenho* é aquelle, que exige a portaria?

Será a frequencia do desenho durante o 4.° anno philosophico? Ou será o exame do 4.° anno de desenho?

Como a portaria exige aos philosophos *desenho* em quatro annos e como os exames de desenho se fazem por annos: é claro, que aquella exigencia se deve entender, como do 4.° anno de desenho.

E' logo o exame do 4.° anno de desenho aquelle, de que os quintanistas foram dispensados até á formatura.

Não se dando aquella interpretação, e querendo que a portaria exija a frequencia do desenho no quarto anno philosophico; a falta seria insanavel, a não se repetir agora o 4.° anno de philosophia!

A execução da portaria só *podia* começar em Outubro de 1862. E por isso em 1863 apenas *póde* haver, em virtude della, exame do 1.° anno de desenho.

Supponhamos que os actuaes quintanistas já no anno passado se examinaram em desenho; e que continuando agora a frequental-o, fazem em Junho o seu segundo exame.

Com a certidão delle vem pedir a transição, para fazerem formatura. Mas como a certidão é somente do 2.° anno,e a portaria exige 4 annos; o prelado pode então negar ao estudante a transição, e por conseguinte a formatura, pela mesma razão, por que ha pouco lhes negou a matricula!

E que fará então o pobre do estudante?

Ha-de ficar para ahi mais dous annos a frequentar o desenho, até poder obter a certidão do exame do 4.° anno!! Ora eis-ahi o grande remedio!

Mas se afinal o prelado ha-de conceder, como esperamos, a transição, dispensando a portaria, porque motivo o não fez logo para a matricula, para não impôr aos estudantes o sacrificio da multa?!

Um governo illustrado e paternal deveria, antes de negar a matricula aos bachareis, pensar bem no espirito da lei, e nas consequencias do despacho: e se não se julgasse auctorisado a tomar as *necessarias* medidas provisorias (pois provisoria, mas insufficiente, foi tambem a que tomou), deveria *consultar* antes de resolver: pois não cabe no poder humano encerrar 4 annos no intervallo de dous!

E os estudantes dos annos adiantados não haviam de ficar para ahi 2 ou 3 annos com a sua carreira interrompida, á espera de passar o tempo para *poderem* obter as habilitações exigidas *agora* por uma portaria!

E se não ha poder para dar ás leis um effeito retroactivo, não hade haver auctorisação para tomar medidas provisorias,em quanto passa o tempo de transição?!

Não invejamos a vossa hermeneutica; nem admittimos a vossa theoria legislativa.

Tinhamos vontade de responder a um certo trecho, que faz *malevolas* insinuações ao prelado demittido, e á faculdade de medicina,e que revela ignorancia supina, ou intenção detestavel. Porem como isso não vem agora para o caso, deixamos ao articulista gosar em paz as vantagens da sua ousadia.

O resto do artigo não merece resposta.

* * *

Um correspondente do *Nacional* do Porto, disse-lhe de Lisboa o seguinte:

«O A. A. Teixeira de Vasconcellos despe-«diu-se do centro regenerador. Não houve cho-«ros, antes houve por cá muito quem esti-«masse a despedida, porque não sympathisá-«ra com a admissão.»

Em nome do partido da regeneração, cujo orgão nos presamos de ser nesta cidade e neste districto, protestamos contra a insinuação que vae n'aquellas palavras, e pela qual só o correspondente é responsavel. A despedida do insigne redactor da *Gazeta de Portugal* causou aqui a todos o mais profundo desgosto; porque todos avaliâmos devidamente os dotes distinctissimos d'uma das primeiras intelligencias do paiz.

Ahaixo publicamos a copia d'uma representação, dirigida pelo corpo commercial de Agueda a Sua Magestade El-Rei, pedindo-lhe a construcção da estrada de Agueda a Oliveira do Bairro. Este pedido é de rigorosa justiça, porque o concelho de Agueda é um dos mais importantes do districto d'Aveiro, pela sua população, pela sua riqueza agricola, pelo seu commercio, e até pela sua posição topographica, e por isso carece de se ligar com o caminho de ferro.

A estação mais proxima é a de Oliveira do Bairro, concelho tambem importante, que muito lucraria com estreitar mais as suas relações com aquelle concelho visinho. A distancia de 7 ou 8 kilometros é insignificante em compensação das vantagens, que a abertura da estrada promette.

E' pois d'esperar que os poderes publicos attendam as representações dos interessados.

SENHOR.

Os abaixo assignados, negociantes da praça de Agueda, vêem com toda a submissão e respeito pedir a V. M., por se compenetrarem das grandes difficuldades com que tem a luctar o commercio d'esta villa, por falta de faceis vias de communicação, uma estrada, que tocando nas povoações de Recardães, Paradella, Ropellão e Senhor dos Afflictos, ponha os supplicantes em contacto com a estação mais proxima dos caminhos de ferro, a qual sem duvida é a de Oliveira do Bairro e que apenas dista d'esta villa de 7 a 9 kil.

Agueda, pela sua grande população, posição topographica, fertilidade de seus extensos campos e abundante mercado diario, podia ser uma villa de primeira ordem; mas a falta d'estradas devida á incuria e desleixo d'alguns homens n'esta terra, tem sido a causa de não ter chegado a essa cathegoria, e o seu commercio ser hoje limitadissimo.

Porem, Senhor, se os supplicantes obtiverem do governo de V. M. a concessão da estrada, que pedem, tem esperanças de ver melhoradas as suas condições commerciaes e a certeza de ter de algum modo concorrido para a prosperidade d'este concelho.

Quando insignificantes povoações estão hoje cruzadas por boas estradas, é para lamentar que uma villa e concelho tão importante como é o de Agueda, não conte sequer uma estrada que torne faceis as transacções commerciaes, que a sua riqueza e posição topographica proporciona.

A estrada que se acha em construcção de Aveiro a S. Pedro do Sul e a Vizeu, e que, contra toda a justiça e espectativa d'este concelho, affastáram d'Agueda para a levar por Albergaria, resentiu muito o nosso commercio; e, se agora nos não ligarem com Oliveira do Bairro, com a estrada, que pedimos, e que julgamos de facil construcção, não só pela insignificante distancia, que é de 7 a 9 kil: mas tambem pelas nenhumas ou poucas expropriações, que ha a fazer em consequencia de ser quasi todo baldio o terreno, que ha a atravessar, fica o commercio muito resumido e alguns dos supplicantes terão até de fechar os seus estabelecimentos.

E' por isso, Senhor, que o corpo commercial d'esta villa pede a V. M. a estrada supradita, receoso com justa razão de que soffre muito mais ainda o commercio que tão consideravel já foi, e que pode ainda tornar a sel-o, se ligada fôr Agueda com Oliveira do Bairro.

Tal estrada, alem de passando pelas citadas povoações ir quasi em linha recta á estação de Oliveira do Bairro, é de extrema barateza; não só porque as expropriações que ha a fazer são como já dissemos alem de insignificantes poucas, mas até porque o solo por onde a dita estrada deve ter a sua directriz é muito pouco accidentado,e por isso pouco dispendiosos os aterros e desaterros,que ha a fazer.

Os supplicantes por tanto conscios do decidido empenho e incansavel solicitude, que o governo de V. M. tem pela prosperidade da nação, e confiados na justiça da sua pretenção esperam que esta seja devidamente attendida.—E R.M.—Agueda 25 d'Agosto de 1863.

(Seguem-se as assignaturas)

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a correspondencia, que publicamos em seguida. E' a historia d'algumas tropelias que se vão praticando por este districto, por occasião das eleições municipaes.

Não temos auctoridades, que façam manter as leis; e por tanto é preciso empregar todos os esforços, para garantir a liberdade da urna. Estamos, porem, convencidos que as commissões populares hãode cumprir o seu dever, e dar uma severa lição a estes bachasinhos de comedia, que andam a illudir o povo, e a sophismar-lhe o seu mais sagrado direito.

Sr. Redactor.

E' preciso que V. e o publico saibam o que vae pelo concelho de Soure, e especialmente pelas duas freguezias da serra, Pombalinho e Degracias, por causa da eleição da camara municipal.

As auctoridades perderam de todo a cabeça. Não ha tropelia a que se não abalancem, nem gentileza que não pratiquem para sophismar a vontade do povo.

Ora oiça V. os factos; e stygmatise-os como elles merecem.

Era mordomo na festa da Senhora do Pranto, o cidadão Luiz Teixeira, do lugar das Malhadas; e no dia 4 do corrente festejou aquella Senhora na sua freguezia de Pombalinho. Para assistir a esta solemnidade convidou como era do seu direito, os srs. padres Joaquim Maria Correa e Adriano Alberto Moura de Sá.

O *digno* parocho da freguezia, porem, porque estes ecclesiasticos são de côr politica differente da sua, e têem honradez de caracter, que o sr. prior Francisco Mendes Cabral não sabe comprehender, tentou por todos os modos obstar a que assistissem á festa aquelles sacerdotes, chegando a commetter a baixeza de pedir ao mordomo lhe deixasse a escolha dos padres. Mas o mordomo que é muito honrado, e que se achava compromettido com os padres, não accedeu ao pedido do sr. Francisco Mendes Cabral; e este ficou despeitadissimo, a ponto de recusar o offerecimento que lhe fez o mordomo, para ir ao jantar da festa.

Até nisto, comtudo, mostrou aquelle parocho não ter dignidade; porque havendo-se desculpado para não aceitar o jantar, que esperava por hospedes, depois que estes chegaram combinou com elles e lá se deram todos por convidados e partiram para as Malhadas.

E' preciso, porem, respeitar os sentimentos alheios, quando elles tem inherente a honra; é preciso não avaliar de leve as acções dos homens, sem profundar os motivos que os fazem obrar. Digo isto, porque quero aqui fallar d'uma pessoa, que em tudo tem sido arrastada pelo sr. Antonio do Valle a praticar com elle os mesmos desvarios;é o sr. Cesar d'Amorim.

O sr. *de Albergaria*, não respeitou o lugar que para elle devia ser sagrado, mandou um criado do sr. Cesar, armado com um pau (não sei se levaria outras armas, que se não viram) para começar uma desordem, que esses srs. queriam acabar com pistolas e punhaes de que iam munidos.

Como viam que nós não saiamos aos seus ditos, não por nos faltar a coragem para isso; mas porque não queriamos perturbar o socego dos convidados,serviram-se com bem pouco escrupulo do criado, para provocar-nos; e o sr. regedor, prendeu e soltou depois o amotinador, quando lhe contou que era criado do sr. Cesar d'Amorim.

Que direito tem o sr. regedor para soltar presos? A auctoridade administrativa não pode soltar ninguem; mas por estas terras, sr. redactor, abusa com a maior sem ceremonia, e para ella torna-se indifferente a execução da lei.

Quer V. saber outros abusos, que ella tem praticado? A pauta do contingente dos recrutas apurados o anno passado, não foi afixada no lugar competente. Seria por nella virem apurados rapazes, que se tinha dito estavam livres, como aconteceu nas Degracias com o sr. *de Albergaria*, que arrancou da porta da igreja e rasgou a pauta alli afixada? Acredito.

Repugnou a toda a gente ver como a tal sucia se apresentou no jantar, fazendo saudes com intenções reservadas, ao regedor, parocho, e aos *lavradores que com elle votassem!*

Estes srs., que blasonam de tanta influencia em tres freguezias, andam agora de porta em porta ameaçando com a Senhora da Estrella e com recrutamento os eleitores; e que eram elles que lhes livravam os filhos. E com que? Sr. regedor, e sr. parocho, com certidões...; mas calemo-nos. Fique-lhes toda a gloria, que o premio de tanta dedicação não tarda!

Quem auctorisou estes srs. a dizer, que nós queriamos dissolver a freguezia de Pombalinho; e que trabalhavamos em eleições para isso? Querem vêr se enganam o povo. Acreditae que o povo não se importa com os seus discursos mentirosos e ameaçadores. Já toda a gente conhece bem o sr. *de Albergaria* e o *digno* padre de Pombalinho.

Mas não param aqui as proesas destes heroes. Não cessam as vinganças e as prepotencias do sr. regedor de Pombalinho, combinado em tudo com o sr. *de Albergaria*. Ahi vão mais algumas.

Pela feira de anno, chamada de S. Matheus, e feita na villa de Soure, por vingança mesquinha de lhe não terem promettido para as eleições dois cabos, do lugar das Quatro Lagoas, foram estes intimados para a policia da feira; isto é, foram chamados de muito mais de duas leguas, para fazer a policia da feira homens, que nunca deviam fazer serviço, ou pelo menos não é costume fazel-o, senão na sua freguezia. O sr. administrador do concelho não acharia cabos senão na freguezia de Pombalinho? Qual a razão porque os das Degracias se não intimaram? Não havia talvez!

São espertos os moços. Continuem que dão esperanças!

Qual a razão, sr. regedor, porque foi intimado Joaquim Doninho, das Quatro Lagoas, para levar um officio a Soure, e não se incumbiu o serviço a um cabo? Que direito assiste ás auctoridades administrativas de fazer dos cidadãos criados?

E' que o eleitor Joaquim Doninho foi rodeado dos srs. regedor,*de Albergaria*, e seu cunhado Cesar, querendo obrigar o homem a prometter-lhes para as eleições; e não conseguindo o que queriam, o sr. Cabral, dizem, que o ameaçara de bordão, e o sr. regedor com a prisão.

No dia seguinte foi intimado com testemunhas para levar um officio a Soure!

Repugna ver tanta miseria; e ainda mais ser o sr. *de Albergaria*, presumindo de espertalhão, a causa immediata.

Este sr., dizem que se anda gabando por toda a parte, que ha de fazer demittir o recebedor do concelho de Soure; e que já para este fim fizera partir para Lisboa o deputado Quaresma, para praticar esta vingança; e accrescenta ainda, que por faz, ou por nefaz o ha de conseguir, aliás que retira o seu valioso apoio!

Se o sr. Quaresma é amigo do sr. *de Albergaria*, admira que lhe não tire da cabeça semelhante torpeza. Mas é natural que os mesmos sentimentos de vingança animem os dois heroes. *Arcades ambo*. São dignos um do outro.

Fico hoje por aqui, sr. redactor; mas conte d'aqui em diante com uma columna do seu jornal, destinada a relatar as proesas destes heroes.

Ao menos o publico ha de saber o que por aqui vae, já que as auctoridades superiores não dão providencias.

Concelho de Soure, 16 de Outubro de 1863.

* * *

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas primarias.—Escrevem-nos de Cantanhede, que o sr. Commissario dos Estudos deste districto, depois de ter visitado a aula de latim e as escolas primarias da villa, e igualmente a de Ança, a de Cadima, a de Sepins, a dos Covões e a das Febres, partira no dia 21 para Mira, a fim de visitar as deste concelho,seguindo depois para as da Figueira, Monte-Mór e Soure.

Informam-nos de que em todos os pontos mencionados, recebera aquelle funccionario o mais honroso e benevolo acolhimento das auctoridades administrativas e dos reverendos parochos, bem como dos cavalheiros mais influentes das respectivas localidades, que assistiram sempre á visita das escolas, e mostraram o maior interesse, em que d'ella se tirem os melhores resultados, prestando-se a tudo quanto o sr. inspector lhes pediu n'esse sentido.

Entre as providencias, que desde logo foram por elle adoptadas, mencionam-nos a mudança da sede da escola dos Covões, que estava estabelecida n'uma casa pessima a todos os respeitos, para a Camarneira, lugar que fica a 1 kilometro daquelle, onde inculcaram ao sr. inspector,uma casa excellente, que elle viu e approvou, e de que lhe fez concessão gratuita, o sr. Basilio Fernandes Jorge, da Mealhada, que casualmente se achou no concelho de Cantanhede por essa occasião.

Tambem o sr. Commissario obteve do reverendo vigario dos Febres, e do cidadão Florindo José Frota, promessa solemne de construirem uma casa nova,para a escola daquelle lugar, offerecendo-se logo o professor respectivo, a concorrer com todos os materiaes para as paredes, e o reverendo Manoel Mendes, cura da freguezia,a dar alguma ajuda de custo para a mesma obra.

Igualmente alcançou dos membros da commissão, que nomeou em Cantanhede, a promessa de empregarem toda a sua influencia para se construir uma boa casa para as escolas primarias dos dois sexos, e para a aula de latim, se o governo conceder á camara as ruinas da Adega da renda do Marquez, e der a madeira necessaria do pinhal de S. João, concessões que o sr. inspector vai pedir, mandando já o risco da casa.

Despacho.—O Exm.° sr. Conselheiro João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, foi despachado Lente proprietario da Faculdade de Direito.

Provimento.—O sr. Antonio Verissimo de Moura Portugal, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, districto da Guarda, foi promovido de propriedade, na cadeira de igual ensino de S.Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

Tribunal de Contas.—O sr. José Julio da Trindade Dias Vidaurre,recebedor da comarca de Cantanhede, foi julgado quite para com a fazenda publica até 30 de Junho de 1861.

Igualmente o sr. Evaristo da Fonseca Cunha Pinto, recebedor da comarca de Taboa, foi julgado quite para com a fazenda publica, até 30 de Junho de 1862.

Recrutamento. — O Conselho de Estado declarou isento do serviço do exercito a José, filho de Maria da Conceição, do lugar do Liboreiro, freguezia de Arganil, por estar comprehendido na disposição do n.° 2.° do artigo 8.° da lei de 27 de Julho de 1855.

O mesmo Conselho deu provimento ao recurso de José Roque Tavares, filho de Roque Tavares, da freguezia de Covas, concelho de Taboa, e actualmente recenseado na freguezia de Nossa Senhora da Conceição, do bairro do Rocio da cidade de Lisboa, para o effeito tão somente de ser o recorrente eliminado do caderno do recenseamento do dito bairro, em vista do artigo 13.°,regra 1.ª, da lei de 27 de Julho de 1855.

O baptisado do principe real—Celebrou-se na segunda feira, na parochial igreja de S. Justa de Lisboa, com a maior pompa, o baptismo do herdeiro presumptivo da corôa.

O Serenissimo Principe Real recebeu os nomes de — Carlos Fernando Luiz Maria Victor Miguel Rafael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis José Simão de Bragança Saboya Bourbon Saxe Caburgo-Gotha.

Foi padrinho de Sua Alteza Real Sua Magestade El-Rei D. Fernando II; madrinha Sua Alteza Imperial a Princeza D. Maria Clotilde Thereza Luiza; representada pela ex.^ma duqueza da Terceira.

O Santo Sacramento do Baptismo foi ministrado pelo em.^mo cardeal patriarcha de Lisboa.

O magestoso templo em que se celebraram as augustas ceremonias religiosas do baptismo e *Te Deum* estava armado com a maior sumptuosidade e bom gosto. A riqueza unira-se á elegancia.

Um concurso numeroso, composto do corpo diplomatico, grandes do reino, titulares, ministros d'estado effectivos e honorarios e mais pessoas convidadas para assistir a este acto enchia o vasto recinto d'aquelle templo.

Ao cortejo real fez guarda de honra uma brigada de cavallaria: ao principe recem-nascido a cavallaria da guarda municipal de Lisboa.

A parada.—No domingo, verificou-se em Belem a parada de todas as tropas da guarnição da capital, que se ordenou para festejar o nascimento do principe real.

As tropas formaram em linha desde a praça de D. Fernando até á Junqueira. D'ahi depois de El-Rei e dos principes italianos lhes passarem revista, desfilaram para o largo da Ajuda, onde, defronte dos aposentos de S. M. a Rainha passaram em continencia.

S. M. a Rainha, acompanhada por El-Rei o Sr. D. Fernando, esteve em uma das janellas assistindo á marcha das tropas. El-Rei o Sr. D. Luiz e os principes italianos, cercados por um numeroso e brilhante estado-maior de officiaes portuguezes e italianos, assistiram tambem á marcha das tropas debaixo das janellas do paço.

Louvores. — Publicamos em seguida a portaria do ministerio do reino, a que já nos referimos em o numero passado, em que se dão merecidos louvores aos nossos compatriotas residentes no Rio de Janeiro:

«Sendo presente a sua magestade el-rei o officio em que o governador civil do districto de Coimbra, participa o importante donativo de 4:500$000 reis, que recebeu o asylo de mendicidade daquella cidade, proveniente de subscripção promovida no imperio do Brazil pelo conselheiro Antonio José Duarte Nazareth e pelos negociantes portuguezes, estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, Manoel Joaquim Mendes Monteiro e Joaquim José Duarte, que para esse meritorio fim se constituiram em commissão: ha por bem o mesmo augusto senhor mandar significar ao referido conselheiro, bem como aos outros dois membros da alludida commissão e a todos os subscriptores, que os coadjuvaram em tão piedoso empenho, que muito agradavel lhe foi o philantropico acto que acabam de practicar, e pelo qual se revelam os seus patrioticos sentimentos de envolta com os salutares principios da caridade christã, de que ja têem dado repetidas provas, concorrendo sempre a beneficiar com mão generosa os seus conterraneos desvalidos. = Paço, em 15 de Outubro de 1863. =*Anselmo José Braamcamp*.

Presente regio.— S. M. el-rei Victor Manuel enviou a sua augusta filha, e a seu recemnascido neto varios presentes no valor de 14:000$000 reis. Foi delles portador o cavalheiro Roveda,official ás ordens de S.M. o qual chegou no vapor de Saint-Nazaire.

Partida.—Na segunda feira de tarde, saiu a barra de Lisboa a fragata *Garibaldi* da esquadra italiana, e o vapor, *Exploratore*. Ás 8 horas da manhã de terça feira saiu o resto da esquadra, e a fragata almirante *Victorio Emmanuelle*, levando a seu bordo SS. AA. os principes Amadeu, duque d'Aoste, e o principe Eugenio de Carignan.

Jantares no paço.— Diz o *Jornal do Commercio* que no sabbado houve no paço da Ajuda um jantar dado á officialidade da armada real e da esquadra italiana, assim como ao ministro de Italia, e outras pessoas distinctas.

No domingo houve outro jantar no paço aos generaes portuguezes.

E na segunda feira a mesa foi de mais de 100 talheres, sendo convidados os membros do corpo diplomatico, altos funccionarios e muitas pessoas distinctas.

O jantar começou depois das 9 horas da noite.

O principe D. Carlos. — Diz o mesmo jornal, que nas tres dynastias portuguezas só houve dois infantes com o nome de Carlos.

Um é o infante D. Carlos, filho d'el-rei D. Manuel, e de sua terceira mulher, a rainha D. Leonor, o qual morreu menino.

Outro é o infante D. Carlos, filho d'el-rei D. João V, e da rainha D. Maria Anna, d'Austria, nascido em 2 de Maio de 1716, e fallecido em 30 de Março de 1736.

Nenhum foi principe real, ou veiu a ser herdeiro presumptivo da corôa.

É portanto S. A. R. o principe D. Carlos o primeiro herdeiro da corôa que tem o nome de Carlos.

Regresso.— Já regressou de Berlim aonde foi representar o seu paiz no grande congresso estatistico, o sr. Antonio José d'Avila.

Sociedade portugueza de beneficencia.— Na manhã de 19 de Setembro teve lugar a benção da nova enfermaria que a actual directoria da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, mandou construir na rua de Santo Amaro, junto ao antigo hospital.

Esta enfermaria recebeu a denominação de S. Jeronymo, em attenção aos serviços que prestou para sua edificação o socio benemerito Jeronymo da Costa Jacomo.

Depois da benção houve missa; e á noute foi o edificio illuminado com luz electrica pelo socio Augusto Farinha.

Te-Deum em Turim.—Em Turim mandou o sr. conselheiro Borges de Castro, ministro de Portugal n'aquella côrte, celebrar um *Te-Deum* em acção de graças pelo fausto nascimento de Sua Alteza o Principe Real, o qual se effectuou com grande pompa na igreja de Santa Thereza.

Assistiram a este acto religioso em honra do herdeiro da corôa portugueza, o ministerio, o corpo diplomatico e os altos funccionarios da côrte italiana.

A' noite illuminou-se brilhantemente a habitação do sr. Castro, concorrendo muito povo a presenciar seu magnifico effeito.

Casamento das princezas brazileiras.—Diz-se que se acham tratados os casamentos das duas princezas do Brazil nas casas reaes da Prussia e Belgica.

Segundo informações recebidas, a princeza imperial D. Izabel Christina, que nasceu a 29 de Julho de 1846, deve casar com o principe Carlos de Hohenzollern Singmarigen, irmão da fallecida rainha D. Estephania, nascido a 20 de Abril de 1839.

A princeza D. Thereza nascida a 13 de Julho de 1847, deve casar com o principe Philippe Eugenio, conde de Flandres, 2.º filho do rei da Belgica, e nascido a 24 de Março de 1837.

Exposição peninsular.— Diz a *Federação*, que o conselho administrativo da associação promotora, tendo na devida conta a proposta de uma exposição peninsular apresentada pelo sr. Agostinho Roxo, já está em relações com a Hespanha, para preparar trabalhos.

Telegrammas baratos.—Emquanto nós conservâmos, com admiravel firmeza, uma taxa elevada para os telegrammas, e dependente do numero das zonas, que separam a estação que transmitte, da estação que recebe, a França e a Hespanha entendem a questão por outra maneira, e segundo consta á *Federação* vão reduzir o preço dos telegrammas de Pariz a Madrid de 1$850 réis por vinte palavras, a 360 reis! Quando olharemos nós seriamente para os nossos telegraphos? Quando acabaremos este vergonhoso estado, que não tem desculpa? E' preciso que o sr. ministro das obras publicas não demore por mais tempo a reforma que o serviço telegraphico reclama.

Contrabando.—O *Nacional* do Porto, diz o seguinte:

«Segundo informações, que temos, a fiscalisação externa das alfandegas das provincias da Beira Alta e Minho, que importam ao governo uma avultada somma, cada anno—, na actualidade, estão descuidando grandemente os interesses da fazenda publica, e a prosperidade do nosso commercio. O contrabando está-se fazendo em grande escala, nas provincias acima mencionadas, principalmente na do Minho. Deve-se isto, de certo, á menos acertada escolha, que o governo fez dos empregados a quem confiou a sua gerencia, sendo pouco zelosos, e muito descuidados no cumprimento dos seus deveres.

O contrabando d'assucar do reino visinho faz-se em grande escala no Minho, resentindo-se já nesta cidade o commercio deste genero.

Pedimos as providencias ao ministro a quem competem, e tambem que o pagamento aos empregados fiscaes seja feito no praso marcado.

E' talvez devido a isso que taes casos se observam. D'antes os ditos pagamentos eram feitos quinzenalmente; hoje, andam com um atraso de tres mezes!!!»

Vinho verde. — Dizem de Guimarães, que o vinho verde tinha dado alta nos ultimos dias, em consequencia de ser muito procurado para distillação. O preço medio de cada pipa nos principios da colheita, orçava por 10 mil reis, subindo agora cerca de uma terça parte.

CORRESPONDENCIA

Lisboa 23 d'Outubro de 1863.

O seu correspondente habitual ha muito que lhe não escreve, e na verdade tem razão para isso. Aqui não tem havido novidades, se não o emprestimo monstruoso do Lobo d'Avila, e as visitas da esquadra italiana, e da imperatriz dos francezes, e as festas do baptisados do principe real.

Ora descrever-lhe estas, quando ahi as vêem descriptas com a maior minuciosidade, nas locaes dos periodicos desta capital, é completamente inutil. Já lá vae o tempo em que esta boa imprensa desdenhava as locaes, e dava com isso mais vulto ao mister de correspondente. Agora não ha acontecimento que lhe escape; e até a parte da policia dá entrada nestes antigos salões aristocraticos, aonde se via apenas discutir a politica, com improperios e insultos, dos que se ouvem a cada hora do dia na praça da Ribeira Nova.

Já que lhe fallei de imprensa, a proposito de justificar a falta do seu correspondente, com o que por modo nenhum sou capaz de provar a necessidade de lhe escrever, sempre lhe digo que o A. Augusto da *Gazeta* tem feito incontestaveis serviços á mais livre das instituições, pugnando por que ella se purgue d'essas diatribes diarias, que faziam d'antes a sua vida e as suas delicias. E o que serve bem para o caso é o exemplo que elle vae dando, tendo sempre o jornal, vestido de casaca preta e luva branca, prompto a entrar nas mais aristocraticas habitações.

Agora anda elle a dar á *Revolução* uma lição monumental, a proposito de ser a liberdade *fim ou meio*. Por excepção o orgão do nosso partido aqui tem-se desviado da senda imparcial que o caracterisa; e sem querer entrar nos motivos que a isso o levaram, digo só que não ha ninguem, dos que seguem a polemica, que não ache rasão ao A. Augusto. Na verdade o fim racional do homem é o seu aperfeiçoamento; e a liberdade meio para o obter, mas o *meio unico* que ao partido progressista parece adequado para esse fim. De fórma que pode neste sentido affirmar-se, que a liberdade é *o fim* proximo que se propõe alcançar o partido progressista, como o *unico meio* de conseguir *o fim* ultimo da humanidade.

A questão é isto em duas palavras; mas tem andado tão desviada e emaranhada, que as duas distinctas folhas, querendo dizer o mesmo, alcunham-se ora de contraditorias, ora de reaccionarias: e no modo de discutir cabe ao A. Augusto incontestavel vantagem. Seria para desejar que dois jornaes tão auctorisados, e representantes, quasi, da mesma politica, evitassem estas polemicas sempre desagradaveis. Ninguem é capaz de contestar, que a liberdade é uma faculdade e um direito: e este é o ponto practico da questão, em que ambos os contendores se acham tambem concordes.

Passemos a outra assumpto. Tem corrido por aqui muitos maranhões a proposito da visita da imperatriz, e da esquadra italiana, que não suppõem viera só para pompa do baptisado. Não lhos refiro, porque os hade já ter lido nos jornaes; digo-lhe somente que os não creia, porque realmente nada se sabe com certeza; e inclino-me a suppôr, que a imperatriz veiu passeiar, e os principes italianos vêr o sobrinho que acabava de nascer. Que pelo menos resultaram da vinda, um passeio e uma visita, é incontestavel.

Não queria fechar esta, sem lhe fallar do emprestimo monstruoso, que o Lobo d'Avila effeituou agora, mas que já estava essencialmente feito desde Julho passado. V., porem, transcrevendo o artigo da *Correspondencia de Portugal*, evitou-me esse trabalho; porque alli está a verdade do que houve sobre o mais immoral de quantos contractos deste genero se tem celebrado no paiz. O *Progressista* veiu finalmente negar algumas das asserções da *Correspondencia;* mas deixe-o por conta do amigo Filippe de Carvalho, que tem nas gavetas da banca os documentos de tudo quanto asseverou.

Achei tambem graça aos calculos que fez o mesmo jornal; mas como ainda dão mais do que a cifra do emprestimo effeituado, ponho o negocio de quarentena; e digo-lhe que pelo menos, quando fossem verdadeiros, provavam a grande ignorancia do ministro.

Adeus até outra vez. Falla-se por aqui muito no celebre regulamento da lei hypothecaria, que foi uma completa comedella. As coisas vão sempre assim neste paiz.

ANNUNCIOS

1 A MESA da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar, que no dia 3 do proximo mez de Novembro, ás 10 horas da manhã, no edificio da mesma Santa Casa, se hade vender em hasta publica uma morada de casas, sita na rua dos Estudos d'esta cidade, n.º 9.

Cartorio da Misericordia de Coimbra 24 de Outubro de 1863.

O Cartorario.

A. de M. e Freitas.

FLORES

2 RAIZES de rainunculos, cebolas de tulipas e de jacintos. Plantas para jardim. Vendem-se na rua da Sophia n.º 23.

3 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de S. João da Pesqueira, faz publico, que se acha aberto concurso por espaço de 60 dias, a principiar no dia 25 do corrente, para o provimento do partido medico, ou medico-cirurgico da villa de Trevões com o ordenado de 300$000, pulso livre. Os srs. facultativos a quem interesse, podem apresentar os seus documentos na respectiva secretaria, dentro do referido tempo. S. João da Pesqueira 16 de Outubro de 1863.

O Vice-Presidente da Camara,

Francisco Antonio da Costa Seixas.

CONTRA-ANNUNCIO.

4 JÁ NÃO tem lugar no dia 25 do corrente o arrendamento da insua de S. Domingos.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE NOVEMBRO

PREMIOS GRANDES:

40:000$000
10:000$000
5:000$000
3:000$000
2:000$000

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 19$800, meios 10$000, terços 6$600, quartos 5$000, sextos a 3$400, oitavos a 2$600, decimos a 2$100, e cautellas de 1$700, 1$200, 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 1400, 480, 240, 120, 50 reis, os seguintes premios:

5021	teve	4:000$000
2685	teve	400$000
1384	teve	50$000

6 ANNUNCIA-SE a abertura do cofre da recebedoria da comarca, na rua das Fangas n.º 21, para a recepção das contribuições — predial—industrial—pessoal—e decima de juros—vencida no corrente anno, sendo 60 dias o praso, que têem os contribuintes para satisfazerem os seus debitos, a começar no dia 2 de Novembro até 2 Janeiro de 1864.

Os que não pagarem neste praso tem mais 3 por cento a favor da fazenda publica, conforme o decreto de 3 de Novembro de 1860.

O Recebedor da Comarca,

Eugenio da Silva Mattos.

7 O ABAIXO ASSIGNADO, tendo já por vezes pago em algumas casas de negocio em Coimbra, onde tem conhecimento, generos, e fazendas sem que as tenha pedido; e isso por alguem se servir de seu *fraco* nome, pede aos srs. negociantes de sua relação e amisade, que nada confiem a pessoa alguma sem bilhete seu ou de sua mulher.

Espertina 22 de Outubro de 1863.

Antonio da Silva Ramos.

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, fez sociedade de 10 bilhetes inteiros para a grande Loteria dos quarenta contos, sendo os bilhetes seguidos desde o n.º 2971 até 2980.— Todas as pessoas que nella quizerem entrar o podem fazer com qualquer das seguintes quantias— 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

9 MANOEL ANTONIO BISARRO, Jose Antonio Bisarro e todos os seus cunhados, summamente penhorados pelos muitos obsequios que receberam de todos os seus amigos, por occasião do fallecimento de sua presada irmã e cunhada Anna das Dores Bisarra, e não podendo fazel-o pessoalmente, como lhes cumpria, agradecem por este modo, tornando a todos publica a sua gratidão, especialmente para com aquellas pessoas, que tiveram o incommodo de acompanhar os seus restos mortaes até ao cemiterio.

Por esta occasião dirigem tambem um voto de louvor e agradecimento aos illm.^os^ srs. Dr. Silva Pereira e Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, pelo modo digno com que desafrontaram a honra da sua familia, demonstrando com toda a evidencia a falsidade do torpe labeu com que linguas maldizentes a queriam manchar. A todos pois votamos os mais vivos e sinceros agradecimentos.

EM COIMBRA

10 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ha para vender genebra de primeira qualidade hollandeza, a 500 reis a botija; stearina a 220 por arratel; sapatos de borracha de todas as medidas; papeis pintados para forrar casas; papeis de escrever de todas as qualidades; livros em branco pautados; cartas de jogar finas de 800 rs. a duzia; candieiros para parafina de todos os preços, e o liquido para os mesmos, de primeira qualidade, a 90 reis.

NUMERO 1017 — TERÇA FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE OUTUBRO

Deixámos provado no artigo antecedente:

1.º que á camara municipal compete pelo art.º 123 do Cod. a creação ou suppressão dos partidos dos facultativos.

2.º que só ao conselho de districto, e não ao governo, pertence pelo art. 124 do Codigo, approvar essa creação.

3.º que para fundar os partidos dos facultativos municipaes de Coimbra, houve a proposta legal da camara, e a approvação legalissima do conselho de districto.

5.º que ainda admittindo por um pouco a doutrina erronea e absolutista da portaria de 15 do corrente, no caso de que se tracta até á approvação do governo tivera lugar, quando lhe foi presente o orçamento da commissão municipal, em que ia lançada a verba de pagamento aos facultativos; o que foi sanccionado pelo mesmo ministro do reino, que hoje referenda a portaria.

4.º que é absurdo o que se lê na portaria de 15 do corrente, pelo que respeita á licença previa do governo para as camaras de rendimento superior a 10:000$000, poderem exercer as attribuições que a todas confere o art. 123 do Codigo; e que são falsos os factos apontados na consulta da camara, informações do conselho de districto e governador civil, e as consequencias que se tiram no documento, que estamos analysando.

Bastava isto para se ver, não sómente a grave injustiça que o sr. ministro do reino acaba de practicar, mas ainda a erronea doutrina que estabelece, invadindo as attribuições das camaras e dos conselhos de districto, e sacrificando ao principio absolutista da centralisação.

Desenvolvamos um pouco mais este segundo ponto.

Pelo art.º 278 do Codigo, compete ao conselho de districto, *como corpo deliberante*, com o governador civil:

. . . .

«V. auctorisar as decisões e deliberações municipaes em todos os casos prescriptos nas leis.

«VI. alterar as decisões e deliberações municipaes nos casos determinados nas leis.

. . . .

Quem dirá portanto, á vista destas expressas *attribuições deliberativas*, que a creação dos partidos é negocio consultivo para o conselho de districto? Qual será o tribunal, a não ser esse composto de analphabetos, que para ahi se arranjou facciosamente, que se despoje dos seus direitos, e os vá entregar nas mãos do governo?

O que poderia ser objecto de duvida era, se o negocio pertencia ás attribuições deliberativas ou contenciosas do mesmo tribunal. O decreto do conselho de estado de 20 de Maio de 1851 estatuiu, que as camaras municipaes não podiam interpor os recursos *das deliberações* do conselho de districto, que lhes negassem a approvação de posturas, que são *deliberações municipaes*, salvo quando houvesse expressa violação da lei. E no accordam de 3 de Julho de 1854 estabeleceu o mesmo conselho d'estado a proposito da diminuição d'um partido de medicina, a doutrina, de que na deliberação do conselho de districto, de que se recorria, se dava *um conflicto entre um direito individual e outro municipal*, e por tanto se tornava o negocio contencioso; e decidiu que a diminuição dos partidos nunca póde ser feita, *sem audiencia previa* dos facultativos, e approvação *previa* do conselho de districto, AINDA QUE COMPREHENDIDA EM MEDIDA GERAL, e que as formalidades previas referidas são indispensaveis, AINDA QUE OS MOTIVOS OU FUNDAMENTOS DA DEMISSÃO *nada tenham de pessoal* EM RELAÇÃO AOS FACULTATIVOS.

Mas na hypothese actual ainda mais flagrante se torna o absurdo, e mais revoltante é a iniquidade do acto ministerial, que por mais que digam, esse é que é irrito e nullo.

Os partidos creados estavam providos, tendo os agraciados pago os direitos de mercê; e por tanto não é a suppressão pura e simples, *sem ter nada de pessoal*, que nos cumpre avaliar. E' mais aggravante ainda o caso, que se tornava absolutamente contencioso; e que por isso só o conselho d'estado, e não o governo por uma simples portaria, é que podia resolver, com audiencia *previa* dos interessados.

Vejamos as disposições legaes, de que dimana esta doutrina.

«A camara não tem o direito de alterar, *por si só e sem audiencia do facultativo*, as clausulas e termos, em que foram creados os partidos providos, ou de exigir obrigações, que não foram estipuladas. (D. do Conselho d'Estado de 6 de Fevereiro de 1854.)

As deliberações das camaras *para suspender ou demittir os medicos, cirurgiões, ou boticarios de partido*, só poderão ser executadas, PRECEDENDO A APPROVAÇÃO DO CONSELHO DE DISTRICTO RESPECTIVO, *que ouvirá previamente os interessados.* (L. de 19 de Julho de 1839.)

A demissão só pode ter lugar, nos termos da lei de 19 de Julho de 1839. Depois de ter a camara ouvido o interessado, e ter recebido a *approvação do Conselho de Districto.* (D. do Conselho d'Estado de 25 de Fevereiro de 1857.)

A demissão não pode ser effeito do proprio arbitrio do demittendo, porque ninguem póde largar o posto, ou emprego, sem que a demissão seja legitima e regularmente concedida, *dando o procedimento contrario lugar a processo.* (Alvará de 12 d'Agosto de 1793; e Cod. Pen. art. 308.)

Quaesquer omissões no processo da nomeação do facultativo não podem fundamentar A SUA DEMISSÃO, desde que a camara municipal houver aceitado por muitos annos os serviços d'esse facultativo, e como tal o tiver contemplado nos respectivos orçamentos. (D. do C. E. de 3 de Julho de 1854.)

Desde *que a camara municipal* tem por differentes actos, considerado como provado um partido, não póde demittir o facultativo respectivo, *sem previamente* o ouvir; e a questão de *validade, ou nullidade do provimento* NÃO PODE TER EFFEITO RETROACTIVO, para tornar gratuito o trabalho do mesmo facultativo. (D. do Conselho d'Estado de 5 de Julho de 1854.)

A suppressão dos partidos *não deve ser proposta no orçamento*, MAS ANTES D'ELLE, E COM ANTECIPAÇÃO BASTANTE, guardadas as disposições dos art.^os^ 124 e 127 n.º 6 do Cod. e da lei de 19 de Julho de 1839. (D. C. E. de 21 de Maio de 1851.)

A suppressão d'um partido provido, EQUIVALENDO A UMA DEMISSÃO INDIRECTA, não pode ser levada a effeito, sem previa audiencia do facultativo, e *sem previa approvação* do Conselho de Districto. (D. do C. d'Estado de 17 de Setembro de 1852; e Port. de 28 de Julho de 1852.)

A suppressão *só pode ter lugar* quando for apoiada em razões solidas; e mesmo provada a escassez de meios, não se deve riscar a despeza, *em favor do curativo dos pobres*, sem se mostrar que foram abolidas todas as outras de menor necessidade: o mau serviço do facultativo não *auctorisa a suppressão do partido*, mas a demissão d'aquelle pelos meios legaes. (D. do C. E. de 9 de Janeiro de 1855.)

Da annexação de um concelho a outro não pode resultar *ipso facto a suppressão do partido*, que legalmente existir no concelho supprimido; a *extincção do partido*, EQUIVALENDO A UMA DEMISSÃO DO FACULTATIVO QUE O OCCUPA, não pode ter lugar, senão nos termos da C. L. de 19 de Julho de 1839, art. 1.º, e art.º 127 n.º 6 do Cod. (D. do C. E. de 9 de Maio de 1856.)

Desta legislação que extraimos do Reportorio do Codigo Administrativo conclue-se immediatamente:

1.º que é *attribuição deliberativa* dos conselhos de districto, *exclusivamente*, a confirmação das creações dos partidos dos facultativos municipaes.

2.º que já se tem julgado *materia contenciosa* a diminuição dos partidos dos mesmos facultativos, ainda quando não appareça interesse pessoal envolvido.

3.º que na hypothese actual a suppressão dos partidos, que se acham providos, equivale a *uma demissão indirecta*, que não póde effeituar-se sem as solemnidades legaes; e por tanto é negocio contencioso, que só póde ser resolvido no conselho d'estado.

4.º que ainda dando de barato, que houvesse (que não houve) falta de alguma solemnidade legal, no provimento dos facultativos, não podia similhante facto allegar-se para os demittir, por isso que a camara de Coimbra tanto havia reconhecido o seu medico e cirurgião, que lhes tinha já pago, e o ministro do reino approvado a verba no orçamento da commissão municipal.

5.º que não podendo os facultativos ser demittidos, sem serem previamente ouvidos, a questão de nullidade do provimento não pode ter effeito retroactivo, para tornar gratuito o serviço dos mesma facultativos.

6.º que a suppressão dos partidos não deve ser proposta no orçamento, *mas antes delle, e com antecipação bastante*, guardando-se todas as disposições legaes, e sendo confirmada pelo conselho de districto.

Contra isto tudo veiu, porem, a vontade soberana e despotica do sr. Anselmo Braamcamp; o qual por um excesso de poder, de que terá de dar contas, usurpou as attribuições dos conselhos de districto e d'estado, e foi dar, sem a menor solemnidade legal, a demissão a funccionarios, que têem garantida a sua independencia.

E ainda mais aggravante se torna a posição do sr. ministro do reino, por ter elle mesmo recorrido para o conselho de estado, do accordam do conselho de districto, que confirmou a nomeação da camara!

O facciosismo politico, introduzido na administração do paiz, traz comsigo destas consequencias absurdas, e dá golpes profundos no systema liberal que nos rege.

Agarrado aos principios da mais severa centralisação, ou antes fluctuando contra todos os principios, o sr. Anselmo Braamcamp usurpa as attribuições dos conselhos de districto, e estabelece doutrinas erroneas, que levariam as camaras de rendimento superior a 10 contos, a não poder dar um unico passo. E não só ficariam completamente manietadas, mas o que é peior, não poderiam receber as suas rendas, que hoje estão recebendo, se para isso tivessem de pedir *previa auctorisação* ao governo. Por evidentissimo absurdo, é inutil accrescentar neste ponto consideração alguma.

Invade tambem o sr. ministro do reino as attribuições do conselho d'estado, a quem pertencem os recursos em materia contenciosa da administração, resolvendo-os por mero arbitrio, a seu modo e depois de os ter interposto para aquell, tribunal! Desta maneira, pondo principios absurdos, demitte por uma simples portaria, funccionarios cuja independencia se acha garantida nas leis do paiz, chamando excesso de poder aos actos legalissimos dos tribunaes, na mesma occasião em que, *absolutamente incompetente para esse fim*, practica illegali-

dades monstruosas, offendendo direitos de terceiro.

Mas paremos com esta analyse. A obra do sr. Anselmo, e dos facciosos que o dirigem, não póde ir por diante, a menos que não se descreia de todo da justiça humana. Nem esta, nem os principios liberaes, permittem que seja sancionada a doutrina iniqua e absolutista do sr. ministro do reino.

O GOVERNO E O SR. BISPO CONDE.

O nosso digno e virtuoso prelado diocesano, o sr. D. José Manoel de Lemos, acaba de solicitar de Sua Santidade o competente Breve para resignar a mitra.

Este acontecimento, que a todos os catholicos do paiz, e especialmente aos desta diocese, tem causado profundissimo desgosto, é motivado pelo procedimento do governo *historico*, ao desconsiderar completamente o venerando prelado, digno da maior consideração e respeito pelas suas muitas virtudes e alta posição, e não menos pelas suas excellentes qualidades pessoaes, que mesmo antes de obtido o baculo episcopal, lhe tinham grangeado a estima publica.

O sr. D. José Manoel de Lemos, já como Lente da Faculdade de Theologia, de que foi um ornamento, já como Vice-Reitor da Universidade, que governou sempre paternalmente, já na elevada hierarchia ecclesiastica, em que hoje se acha pelos seus muitos merecimentos, deu provas incontestaveis de profundo saber, e patenteou os mais subidos dotes do seu espirito.

A caridade, praticada na mais larga escála, é a virtude predilecta do nosso venerando prelado. Nunca chega aos umbraes do paço um desgraçado, que a benção episcopal o não cubra, e a mão que a lança, o não ampare e proteja. Não ha sobejos que se arrecadem daquella mesa. E' toda dos pobres, que o virtuoso pastor considera como irmãos queridos.

A um homem com taes virtudes; ao modelo dos ecclesiasticos, e dos prelados portuguezes, era justo, que o governo tratasse com o maior desprezo. Estavam deslocados, nas suas respectivas relações, ministro profano, e ministro sagrado. Era de rasão que se désse o conflicto, que os tornou absolutamente incompativeis.

Ainda que os nossos leitores sabem já do despacho do sr. Antonio Maria Ferrão Montenegro, e bastava esse facto para conhecer de um dos maiores aggravos feitos ao sr. Bispo Conde, recordemos comtudo os promenores que se deram, para melhor se avaliar a desconsideração lançada pelo ministerio ao venerando prelado.

O sr. D. José Manoel de Lemos, propoz, por conveniencia e bem da igreja, que o emprego de escrivão da sua camara fosse provido n'um ecclesiastico, e indicou o sr. beneficiado José Ferreira Fresco, muito apto para aquelle lugar, por ter sido Promotor do Bispado ha dez annos, ser bacharel formado em Direito, e dignissimo a todos os respeitos.

O governo, porém, esteve um anno sem effectuar o despacho; no fim deu uma conezia ao sr. Fresco, e sem pedir informações ao prelado, nomeou o sr. Montenegro, para escrivão da camara ecclesiastica!

Apenas em Coimbra constou a nomeação, todos julgaram que o sr. Bispo saberia manter a sua dignidade, e não daria posse a um homem, que apesar de ter a dignidade de subdiacono, nunca fez uso della; e até nas ordens do exercito do tempo de D. Miguel foi nomeado quartel mestre do batalhão urbano academico, defendendo com as armas na mão a causa realista; e que geralmente só era conhecido nas epocas eleitoraes, em que ia commandar os votantes para as assembleias, com trajes bem pouco proprios da respeitavel classe, a que desejou em tempo pertencer.

Não se enganou a expectativa do publico, que tão mal recebera tão anomala nomeação. O individuo que não tinha uma unica sympathia; o desertor do partido realista, e d'outros em que depois se incorporou; o apostata de ordens sacras, que fazia tanto caso d'ellas, que se introduzia nas commissões do recenseamento, sendo preciso expulsal-o de lá com a lei na mão; o membro do conselho de districto, que tem sanccionado todos os escandalos e abusos daquelle tribunal; o sr. Antonio Maria Ferrão Montenegro, como poderia rasoavelmente aspirar, a não ser nestes tempos da mais desenfreada corrupção, a um lugar da absoluta confiança do sr. Bispo Conde, lugar sempre provido exclusivamente pelos prelados? Como se poderia suppôr que o nosso virtuoso pastor, ao qual o governo nenhuma informação pediu ácerca do nomeado, tendo-lh'as sempre pedido para todos os empregos ecclesiasticos, daria posse ao escolhido? Como se poderia imaginar que o digno prelado se esqueceria do que deve a si, e á igreja que lhe foi confiada por Jesus Christo, e obedeceria ao governo, que não tivera a minima attenção pela pessoa e pela proposta do sr. Bispo Conde?

O sr. D. José Manoel de Lemos não hesitou um instante. Logo que teve conhecimento do despacho, officiou ao ministro da justiça, declarando-lhe que não podia dar posse ao agraciado; e que para evitar contestações com o governo, as quaes a sua avançada idade lhe não permittia já, pedia respeitosamente licença a El-Rei, para impetrar de Sua Santidade o Breve de resignação.

A este acto de dignidade respondeu o ministro com uma portaria, flagellando novamente o prelado, dizendo-lhe que Sua Magestade esperava que elle désse posse ao provido, porque o governo estava no seu direito nomeando pessoa habilitada, e de *excellente comportamento!* E que no caso inesperado de lhe recusar a posse, S. M. concedia a licença pedida, para impetrar a resignação!!!

O sr. Bispo respondeu immediatamente, recusando ainda a posse, que repugnava á sua consciencia; e aproveitando a licença que lhe fôra concedida, enviou logo por via do ministro da justiça, a deprecação a Sua Santidade para a resignação, declarando expressamente n'ella o digno prelado, em termos que muito o honram, que supplica o Breve, porque não tinha outro modo de resistir á violencia que o governo lhe fazia, de nomear para o cargo de escrivão da camara ecclesiastica, pessoa que não é da sua confiança, sem lhe ter pedido informação ácerca d'ella, e attacando assim a dignidade episcopal, que lhe cumpre manter e guardar.

Eis como se passou todo este negocio. Agora o paiz que julgue mais esta affronta, cuspida por um governo immoral nas faces do mais virtuoso prelado portuguez.

Um jornal desta cidade, e cujo nome não citaremos, visto que é moda para elle occultar sempre o dos collegas, a quem se digna responder, achou agora um modo ainda mais commodo de defender os actos do reitor da Universidade, a que temos alludido.

Até aqui punha de parte a lei, as conveniencias do serviço academico, e todas as regras de boa administração, que condemnavam alguns desses actos, para os cobrir só com a auctoridade dos que os defendiam com o seu silencio, e para os justificar com as portarias do governo.

Agora a cousa é mais simples, e a tarefa mais facil. O estimavel contemporaneo declara sem exame, «de sciencia certa e poder absoluto» que eram as formulas do marquez de Pombal, que são *frouxas* as accusações que fizemos ao digno prelado da Universidade, e que não intenta defendel-o «porque s. ex.ª está mui acima desses pequenos resentimentos.»

Realmente taes defezas honram pouco a auctoridade, que não tem por si melhores razões para abonar o seu procedimento.

Resentimento da nossa parte, porque e para que?! A *coterie*, que preparou a elevação do sr. Ferrer ao reitorado, engana-se completamente, se pensa que pessoalmente temos alguma indisposição com s. ex.ª; e faz-nos grande injustiça, se, tendo-a, nos suppunha capazes de avaliar o homem publico pelas affeições particulares.

Desadorámos sempre esse deploravel systema; não o praticámos nunca.

E se os apologistas do sr. Ferrer ainda hoje não poupam até as mais infundadas accusações ao seu antecessor; não os seguiremos nunca nesse caminho. Curamos só da auctoridade e não das pessoas.

Dissemos que o reitor da Universidade infringira a lei, alterando a seu talante o vestuario academico, e que juntára á illegalidade do acto uma redacção tão infeliz, que conduzia ao ridiculo e ao absurdo.

A legislação academica prescrevia esse vestuario, estabelecido por diplomas regios, que ao reitor, ainda que fôra reformador não era licito alterar ou modificar de qualquer modo, e que o proprio governo só por decreto e não por uma simples portaria podia revogar.

Que respondem a isto os zelosos apologistas do venerando prelado?

Dizem-nos—«que s. ex.ª está acima desses pequenos resentimentos, e que recebe professores e estudantes de *viseira levantada*.»

Ora realmente quando se desce até este ponto, chegamos a lastimar a auctoridade, que não encontra melhores defensores, ou que se lança n'um caminho sem defeza possivel.

Dissemos que o reitor da Universidade illegalmente nomeára um administrador para a casa das obras, porque tal lugar não existia já, e o reitor não podia creal-o por auctoridade propria; alem da inconveniencia de augmentar as despezas da dotação universitaria com um lugar inutil. E o orgão official da reitoria veiu dizer-nos—sois injustos; não sabeis que esse lugar foi creado pelo marquez de Pombal, e como tal é um emprego estabelecido por lei, e que por consequencia o reitor podia provel-o?!!

Maravilhamo-nos da simplicidade de uma tal resposta, que, a ser exacta, era a condemnação formal do digno prelado, que se arrogava a faculdade de prover empregos creados por lei. E os defensores de s. ex.ª não acharam outra evasiva para nos responder, se não dizendo—as vossas accusações «são frouxas.»

A defeza era condigna dessas duas grandiosas reformas com que o novo prelado inaugurava o seu reitorado.

Um ponto, porem, mereceu as honras de especial resposta na folha official da reitoria.

O sr. Ferrer, reitor do Lyceu de Coimbra, officiára ao governo, traçando com negras cores os abusos e não sabemos que mais do ensino particular, exercido por professores publicos, que como taes são examinadores officiaes, e concluia pedindo a prohibição d'aquelle ensino para os professores publicos.

Se isto não é a confirmação, e mais que isso—a ampliação do que dissera o conselho geral de instrucção publica, não sabemos o que seja.

E não censurámos por isso o venerando prelado, antes declarámos que neste ponto tinha todo o nosso apoio.

Isto desagradou aos apologistas de s. ex.ª; que não sabiam como louvar no sr. Ferrer, o que tinham condemnado no conselho de instrucção publica, e para isso recorreram a uma distincção casuistica, que não resiste á mais ligeira analyse.

«A consulta do conselho, diz o contemporaneo, a quem respondemos, fallava só e unicamente dos inveterados abusos no Lyceu de Coimbra. O sr. reitor ponderou as desvantagens do ensino particular feito pelos professores publicos, desvantagens sentidas ainda mais nos outros lyceus que no de Coimbra.»

Pois o sr. Ferrer, reitor do Lyceu de Coimbra, pedia que os seus professores fossem prohibidos do ensino particular, para honrar a sua integridade, e como prova que estes nunca abusaram da sua posição official, para favorecer o ensino particular que cummulavam com o publico?!

Onde está no officio de s. ex.ª uma phrase sequer, que resalve os professores de Coimbra da censura geral?

Que auctoridade ou commissão tinha s. ex.ª para se occupar dos outros lyceus, de que não é chefe, em que não tem a menor ingerencia, e de que não tinha direito nenhum a fallar?

Pelo contrario, s. ex.ª conhecia perfeitamente a historia do ensino particular nesta cidade; sabia os abusos que tinha havido, e entendeu, e entendeu muito bem, que era necessario acabar com esses abusos, e por isso representou ao governo no sentido que dissemos.

E note-se que o sr. Ferrer procedia assim, logo depois que o conselho do Lyceu de Coimbra representára ao governo contra uma consulta do conselho de instrucção publica, em que se fallava de abusos inveterados, consulta n'uma generalidade que tinha uma explicação plausivel, e que estava muito áquem da severidade com que o actual reitor do Lyceu condemnava os abusos e escandalos do ensino particular feito pelos professores publicos.

Se «procedendo assim o sr. Ferrer andou bem, como diz o contemporaneo; e se s. ex.ª tanto tem a consciencia disso que mandou registar o officio», bom seria que o publicasse para desengano de todos; mas estamos bem certos que o contemporaneo não deseja a publicação desse documento, porque é a condemnação dos seus amigos e a resposta cabal ás immerecidas censuras, que ahi se fizeram ao conselho de instrucção publica por motivos bem sabidos.

Se «o actual prelado não esconde os seus actos, e não os occulta ás vistas do publico» —venham elles a lume, estampem ahi o officio de s. ex.ª a que alludimos; e não precisamos de dizer mais uma palavra neste ponto.

Em o numero seguinte do *Conimbricense* faremos algumas reflexões sobre os seguintes documentos academicos:

FELICITAÇÃO DOS ACADEMICOS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Ao ex.mo sr. Reitor, Vicente Ferrer Neto Paiva, em 20 de Outubro de 1863

Ex.mo sr.—Nomeados pela Academia para sermos, perante seu chefe, o orgão de seus sentimentos, vimos aqui hoje cumprir com a missão de que fomos encarregados.

A Academia congratula-se por ter á sua frente um homem, cujas idêas liberaes e progressistas são a mais solida garantia de sua futura prosperidade; e espera que não tardarão muito as reformas ensinadas pelas idêas modernas e reclamadas pelo tempo. Confia que a nuvem, que nos traz encoberto nosso futuro, em breve se dissipará, descobrindo-se-nos todo o horisonte.

Todavia, sendo que a auctoridade, destinada a executar a lei, não é a mais apta para conhecer-lhe as durezas, e que as necessidades só podem ser bem expressadas por quem são sentidas, vimos tambem, como orgão da Academia, indical-as, a fim de que v. ex.ª, convencido da justiça de nossa causa, dê as providencias por ella reclamadas.

É por isto que invocamos o auxilio de v. ex.ª para que seja abolido esse processo academico, verdadeiramente inquisitorial, restos dos ominosos tempos do despotismo, e que não permitte a nós, que somos homens, o direito de legitima defeza.

É por isto que pedimos a extincção das informações de costumes, restos ainda d'essas theorias obsoletas, que davam ao poder ingerencia na consciencia, hoje tão respeitada, como o mais augusto sacrario do homem. Os verdores da mocidade nunca podem ser um padrão para se aferir por elle a moral futura.

É ainda por isto que pedimos, que se faculte mais a instrucção pela leitura, patenteando-se em horas proprias essa Bibliotheca, para academicos inutil, e creada apenas para admiração de extranhos.

E' finalmente por isto que pedimos, que este habito tão escuro e oppressor, como as ideias do tempo em que se creou, se troque por outro, que, satisfazendo ás nossas necessidades, afaste para longe de nós as epocas, que enegreciam o corpo para escurecer o espirito.

Outras muitas reformas, relativas a ensino e policia academica, cuja urgencia deve ter sido reconhecida pela intelligencia do homem, a que o governo de Sua Magestade confiou a direcção desta Universidade, não vem para aqui o ennumeral-as: a Academia confia no zelo e intelligencia desse homem, e tanto que vem hoje com elle congratular-se.

A Academia por nossa intervenção vem fazer sentir suas necessidades; e felicitando a v. ex.ª por se achar á testa desta Universidade, confia que os principios por v. ex.ª escriptos e apregoados aqui e em toda a parte, cujo merito é não serem utopias, mas sim na pratica realisaveis, hão de converter-se em leis nossas, para que gosemos dos fructos que a justiça e a liberdade produz, e de que por uma excepção odiosa vivemos excluidos.

Manoel d'Oliveira Chaves e Castro—José Falcão—José da Cunha Sampaio—Manoel de Arriaga—Fernando Rocha.

O exm.º sr. Reitor respondeu verbalmente pouco mais ou menos nos termos seguintes:

Acabo de ouvir a felicitação, que me dirigis em nome da Academia, e muito agradeço o testemunho de sympathia, que ella se digna de transmittir-me.

Pela minha parte tratarei de corresponder-lhe por meio do exacto cumprimento dos meus deveres, procurando fazer observar a lei, temperada com a equidade, até onde o permittirem as regras da boa hermeneutica.

Quanto a reformas, cumpre-me dizer, que do coração desejo o bem dos srs. professores e estudantes, e n'este sentido intendo n'ellas dia e noute.

Por ultimo resta-me pedir-lhes, que transmittam a toda a Academia estes meus sentimentos, e lhe signifiquem que até hoje não tenho, senão a louvar a boa ordem e regularidade, com que se tem apresentado em todos os actos academicos.

COMMUNICADOS

ESCANDALOS NA FIGUEIRA

Vimos no *Figueirense* de 18 do corrente um artigo da redacção, em que se tece em phrases campanudas um elogio ao sr. João José da Costa, actual presidente da camara municipal desta villa: não nos admiramos, porque uma redacção, que está cubrindo de improperios homens honestos e virtuosos, não póde deixar de tomar a seu cargo incensar um homem da ordem do sr. Costa: nesta parte vai coherente.

Entre outras cousas, que alli se dizem, notamos o seguinte—que o sr. Costa tem adoptado a honra como norma da sua vida, tanto particular como publica.—Não nos importa a vida particular do sr. Costa: deixamos esta ao juizo dos homens, que bem o conhecem: só tractamos aqui dos actos da sua vida, como funccionario publico. A honra do sr. Costa na vida publica afere-se bem por um dos factos desta, que noticiaremos, e é o seguinte:

O sr. João José da Costa viveu de mal, e em perfeita inimisade com o honrado tenente coronel do exercito, Jacintho Ignacio de Sousa Tavares, até ao fallecimento deste, em rasão de desintelligencias, que com aquelle cavalheiro teve, quando presidente da associação figueirense, por injurias, que, segundo nos consta, lhe dirigiu, e pelas quaes foi o sr. Costa acremente censurado pela assemblea geral, como tudo melhor deve constar das respectivas actas.

Succedeu, que no presente anno, as filhas d'aquelle cavalheiro mandaram fazer a nova obra d'uma casa na rua Brilhante: muniram-se de licença da camara por tres mezes, para occupar o terreno publico com os materiaes precisos: acabou a obra por fóra naquelle praso, e limpou-se a rua: mas depois foi preciso mandar vir materiaes para o interior da obra, que se descarregavam á porta, porque os carros não podiam entrar no predio, e d'alli eram logo conduzidos e recolhidos para dentro, assim como fazem os habitantes desta villa em relação aos objectos, que descarregam ás portas das suas moradas, para o que não precisam licença, e a postura dá 48 horas.

Um dia aquellas sr.as tinham á porta uma porção de materiaes, que, apenas descarregada, se estava mettendo para dentro: porem o sr. Costa, que, ao que parece, se persuadiu ter chegado o ensejo favoravel de vexar e contristar aquellas sr.as, que na verdade gosam de muita consideração e estima nesta terra, mandou ao continuo da camara dar denuncia no juizo eleito contra ellas, e para patentear mais o acinte, que por ventura o dominava, teve o arrojo e o descaramento, sem que a presidencia, nem a camara fossem partes ostensivas no processo, de ir pessoalmente á audiencia do julgamento, e ahi mostrar por actos, que miseravelmente praticou, a mais decidida vontade pela condemnação das denunciadas: e não obstante ser julgada improcedente a denuncia, por falta de fundamento legal, ainda interpoz appellação, que não teve seguimento.

Chamamos aqui a attenção dos homens decentes e imparciaes: digam elles, se o sr. Costa aproveitando-se das funcções do seu cargo, abusou, ou não d'ellas, praticando uma vingança vil e mesquinha? Digam, se sim ou não pelo seu procedimento revelou o firme proposito de vexar, e perseguir sem fundamento legal as filhas d'um homem, com quem teve inimisade? Digam se é, ou não decente e honroso contristar por aquelle modo umas sr.as ainda em lucto pela morte de seu pai, e augmentar assim a afflicção ao afflicto?" Digam finalmente se aquelle proceder do sr. Costa, é ter a honra por norma da sua vida publica?

Diz-se mais no indicado artigo—que o sr. Costa entre os homens de bem desta terra, é considerado como dos seus mais dignos membros.—Declaramos, que não entendemos este phraseado; cada homem de bem desta terra tem um corpo, e este é composto de varios membros, que julgamos todos igualmente dignos, porque todos servem ao funccionalismo da vida: não sabiamos, que o sr. Costa constituia por si um destes membros: mas como não nos dizem, quaes destes são os mais dignos, não podemos bem aferir a dignidade do sr. Costa.

Somos amigos do engrandecimento desta terra, e do seu bom nome, e não podemos por isso deixar de lamentar o mau fado que persegue o primeiro jornal, que appareceu aqui: não bastam as verrinas, com que a sua redacção ahi está provocando a indignação dos homens serios, e decentes, e querem ainda expol-o á irrizão com aquella, e outras miserias!

A redacção quereria talvez dizer que o sr. Costa é dos mais dignos homens de bem d'esta terra: se é esta a idéia, que quiz ennunciar, os homens de bem, que lh'o agradeçam. Os homens de bem d'esta terra são aquelles, que nos cargos publicos, que tem occupado, e occupam, promovem desinteressadamente o engrandecimento, e prosperidade d'ella; que não tiram, nem procuram tirar interessses das cousas publicas entregues á sua guarda e fiscalisação; que não exigem dos desgraçados mais do que aquillo a que a lei os obriga; que respeitam o direito de propriedade dos outros, e que não exercem vinganças: os homens de bem d'esta terra são os que respeitam o merecimento dos outros, que não procuram desconsiderar os actos dos seus concidadãos, de que tem resultado evidente conveniencia publica, antes os exaltam para incentivo d'outros da mesma natureza: os homens de bem são finalmente os amigos da verdade, e da ordem, e que não são capazes de calumniar, mas que tem a coragem, e independencia d'arguir com a verdade, e só com ella a corrupção, aonde ella apparecer.

Ora estará o sr. Costa na escala, e nas circumstancias daquelles homens? O sr. Costa é arguido ahi na imprensa, de factos escandalosos, a mór parte dos quaes estão já por elle confessados em suas respostas: comparem-nos pois os homens decentes, e imparciaes com as leis do paiz, e com a natureza do nobre cargo, que exerce, e decidam, se pode ou não ser contado no numero daquelles homens? Decidam se attenta a responsabilidade moral, e legal, que daquelles factos pode resultar, são ou não bem merecidos os encomios, com que se quer exaltar o sr. Costa?

Consta-nos, que o sr. Costa, anda resentido da publicação daquelles factos: não tem rasão. Pois o sr. Costa, servindo-se da sua posição, tem ahi provocado os homens honestos com a maior deslealdade, e impudencia, e quer ser a arca santa, em que se não toque? O sr. Costa tem a trave nos seus olhos, não a vê, e pretende vêr argueiro nos olhos dos outros?

Se os factos noticiados ao publico são verdadeiros, a si os impute: soffra a responsabilidade moral, que d'elles lhe vem: o remedio é a vergonha, confusão, e arrependimento, e mesmo a prudencia em remetter-se ao silencio para não desafiar a responsabilidade legal, que qualquer do povo póde requerer perante o poder competente: e senão obstante a sua já conhecida confissão se quer persuadir, que aquelles factos não são verdadeiros, então lá tem o remedio para desaffronta nas leis do paiz; caminhe para os tribunaes, que nenhum receio causam, quando se publica a verdade e só ella.

Figueira 21 de Outubro de 1863.

* * *

Hoje 23 de Outubro, passou nesta villa de Pombal o exm.º Luiz Augusto de Mancellos Ferraz e sua exm.ª sr.ª, em direcção a Lisboa e d'ahi a Loanda, occupar o emprego de delegado do procurador da corôa e fazenda, para que Sua Magestade houve por bem nomeal-o.

Foi imponente o apparecimento da diligencia aonde vinha este cavalheiro, porque ao entrar no largo do Cardal elle se viu rodeado de uma grande multidão de seus amigos e de outras muitas pessoas que alli correram para dirigir-lhe as mais ternas e saudosas despedidas; foi pouco o tempo da muda para o mesmo exm.º sr. receber os abraços de todas as pessoas, que tanto o amavam e sympatisavam com elle, e alguns foram vistos derramar lagrimas de saudade ao apertal-o nos braços, correspondendo-lhe elle com a maior ternura suffocado de soluços e suspiros; á porfia nenhum amigo podia deixal-o, lembrando-se que por muito tempo o não veria; mas tão vivas demonstrações d'amisade ainda pareciam poucas para quem era tão digno della, pois a um tão nobre cavalheiro, a um pai tão estremoso, a um cidadão tão benemerito e a um amigo tão leal e verdadeiro tudo é pouco quanto se lhe faz, porque tudo merece.

Praza aos ceus conservar-lhe a saude e prolongar-lhe a vida, para que na volta de Loanda possa receber em troco de lagrimas de saudade, fervorosos osculos e apertadissimos abraços de satisfação e prazer, por aquelles que ficam nutrindo lisongeiras esperanças de em breves annos ir recebel-o ao mesmo local.

G. J. N.

NOTICIARIO

Despacho. — O nosso patricio o sr. Antonio Augusto da Costa Mattos Torres, bacharel em medicina pela Universidade de Coimbra, foi nomeado para um dos lugares de facultativo de 2.ª classe do estado da India.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Julia, filha de José da Silva e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no dia 18 de Outubro.

Joaquina da Conceição, filha de Manoel Cardoso, natural de Coimbra, de 7 annos, fallecida no dia 19.

Maria de Oliveira, filha de Anna de Oliveira e Domingos Antonio, natural da freguezia de Couto do Mosteiro, de 30 annos, fallecida no dia 21.

Julia Amelia, filha de Antonio Henriques e Rita Tavares, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 22.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—570.

Mercado de Coimbra no dia 26.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	440
Dito amarello	420
Feijão vermelho	500
Dito branco	440
Dito rajado	420
Dito frade	340
Centeio	480
Cevada	300
Grão de bico	480
Favas	480
Tremoços	360
Batatas	240
Castanhas	240
Alqueire d'azeite	1$560
Almude de vinho novo	650 a 700
Almude de aguardente de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus	1$500
Dita de 18 graus	1$700
Dita de 19 graus	2$000
Dita de 20 graus	2$200

Rectificação.— Na queixa que ha dias publicámos, ácerca da demora do processo na Louzã de um crime de fogo posto no concelho de Poiares, sahiu um erro notavel, que devemos rectificar. O fogo foi posto a um palheiro de Joaquim Martins, do Pinheiro. E' assim que se deve ler aquella noticia.

Bandeira. — Segundo diz uma folha lisbonense, a bandeira que S. M. a Rainha estava bordando para os lanceiros de Victor Manoel, já se acha concluida, devendo em breves dias S. M. ir entregal-a, por suas proprias mãos, ao commandante do esquadrão.

Suspensões levantadas.— Diz o *Braz Tisana*, que por portaria de 21 do corrente, é levantada a suspensão ao verificador da alfandega grande de Lisboa o sr. Julio Antonio Ribeiro—ao aspirante o sr. Manoel de Carvalho Ribeiro Vianna—bem como ao artifice o sr. Antonio Machado; subsistindo, porém, a dita suspensão, quanto ao primeiro, até 31 do corrente.

Dera causa a estas suspensões a verificação de 65 peças de lãsinhas, propostas a despacho pelo despachante Dias Pereira, que tendo declarado no respectivo bilhete o peso de 104 kilogrammas, se encontrara depois, no acto de reverificação, o maior peso de 184 kilogrammas.

O referido despachante, tambem foi admittido ao exercicio de suas funcções.

Emprestimo. — Diz o *Commercio do Porto*, que se sabe telegraphicamente que a subscripção para o emprestimo fôra na sexta feira fechada em Lisboa na quantia de 2.861:500 libras. Tendo-se elevado no Porto a 700 mil libras, temos que o total da subscripção nas duas praças foi de 3.561:500 libras, quantia superior em mais de 1 milhão de libras á da totalidade do emprestimo.

A parte com que cada subscriptor terá pois de entrar será ainda de menos de 3 por cento, visto, que a somma sobre que se abriu a subscripção em Portugal foi apenas de 105 mil libras.

Em Londres foi a subscripção fechada, em 11.000:000 de libras. Consta que os scrips tem n'aquella praça 1 e meio por cento de premio.

Do resultado da subscripção vê-se que no paiz não faltavam capitaes para a totalidade do emprestimo, sem que fizessem falta ao commercio e industria. E' por isso para sentir que só tão insignificante somma fosse destinada para Portugal.

Estamos convencidos que se o governo tentasse realisar o emprestimo no paiz por meio de subscripção nacional, esta havia de exceder em muito a somma pedida.

Não só qualquer dos bancos do paiz, mas tambem qualquer casa bancaria particular, que as temos muito fortes e respeitaveis, sendo uma d'ellas a que abriu a subscripção para as 105 mil lib., se encarregaria dessa subscripção.

Aguardente. — Diz o *Nacional* do Porto, que posto que as entradas tenham sido quasi nullas n'este mez, pois que apenas constam de umas 15 pipas da hespanhola, vindas pela Barca d'Alva, o mercado está tão bem provido, que os preços têem conservado o terreno que ha muito têem pisado; isto é, a nacional, que é pouquissima a que existe, de 215$000 a 220$000 réis; a hespanhola, de 170$000 a 175$000 réis; a franceza, de 175$000 a 180$000 reis, e a ingleza, de cereaes, de 130$000 a 160$000 reis a pipa.

Parece-nos que a boa colheita que este anno tivemos de vinho vae influir grandemente nos preços d'este genero, e nós sabemos que ha já ajustes feitos para avultadas porções de aguardente dos nossos vinhos, que ha de ser entregue na Regoa a 180$000 rs. Na Beira e nos diversos concelhos do Minho tambem receberam já ordens para destilar, e é de crer que nos primeiros mezes de 1864 o mercado será abundantemente provido de aguardente nacional. Esta circumstancia será somente lamentada pelo sr. ministro da fazenda, que verá desapparecer a mais importante verba, que ha muito figura na receita da nossa casa fiscal.

Exposição agricola de Braga. — No domingo ultimo publicou o *Commercio do Porto* um supplemento, com as seguintes noticias telegraphicas de Braga:

«Braga 25 de Outubro ás 11 horas e 41 m. da manhã.— O campo de Sant'Anna está vistoso e lindamente ornado. Vêem-se alli quatorze barracas, algumas amplas e cheias de variados e exellentes productos da agricultura e industria.

A collecção de fructos surprehende.

A parte do campo destinada para gados está bem disposta. Os gados abundam com bons typos.

Cerca de setecentas bandeiras portuguezas, italianas e de mais nações fluctuam sobre o campo.

As musicas estão em dous coretos.

Ha grande affluencia de povo.

Muitas casas do campo de Sant'Anna estão embandeiradas.

O tempo mostra-se annuviado, mas não ha chuva.

A exposição honra Braga, o reino e a agricultura.

Hoje ás 11 horas foi recebida pelo sr. governador civil, em sua casa, a commissão da Associação Industrial Portuense.

S. exc.ª recebeu o diploma de socio correspondente da mesma associação, agradecendo e louvando a commissão por vir represental-a n'esta festa da agricultura.

A exposição abre-se ao meio dia.»

«Braga 25 de Outubro ás 12 h. e 55 m. da tarde.—Abriu-se a exposição com toda a solemnidade.

O sr. arcebispo primaz presidiu á ceremonia.

Logo depois da leitura da allocução do sr. governador civil subiram ao ar girandolas de foguetes e tocaram as duas musicas, como signal da abertura.

O local da exposição está com muita gente. Do lado de fóra igualmente.

Ao portão está uma guarda de honra com uma bandeira.»

Caminho de ferro.—O tunnel de Albergaria, essa obra estupenda, que tantos esforços e sacrificios tem custado, concluiu-se finalmente.

Para celebrar um passo de tanto avance para a viação accelerada, como a conclusão do tunnel d'Albergaria, n'uma perfuração de 640 metros em longo, a obra prima em difficuldade e construcção da linha ferrea do norte, consta ao *Districto de Leiria*, que houvera no dia 19 um lauto jantar, no lugar das Cavadinhas,dado pelo chefe da secção,o illm.º sr. D. Damazio Maria Perez Isla, a todos os seus empregados amigos, e contando-se acima de 40 os convidados.

O jantar principiou pelas 5 horas da tarde, e acabou ás 10 da noute, com muitos vivas e brindes analogos á occasião.

Chegada.—No sabbado chegou a Leiria, o batalhão de caçadores n.º 6, do seu regresso á capital, onde foi assistir aos festejos e paradas que alli tiveram lugar, por occasião do baptismo do Principe Real.

A camara municipal de Leiria mandou deitar em alguns pontos do transito para o quartel, e na varanda dos paços do concelho algumas girandolas de foguetes, e os sinos das differentes torres repicaram.

Sessão solemne.—Diz o *Conservador*,que no bello amphitheatro da escola polytechnica de Lisboa se celebrou no domingo a sessão solemne da distribuição dos premios aos alumnos mais distinctos. Presidiu Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz, que proferiu um singello discurso, e assistiram os ministros, grande numero de pessoas distinctas, e grande concurso de outros espectadores. O sr. visconde de Villa Maior recitou um excellente discurso ácerca dos progressos da escola,demonstrando os seus variados conhecimentos scientificos.

Bibliotheca dominical.—Diz um jornal de Lisboa, que no dia 31, anniversario natalicio de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, abrir-se-ha no edificio da escola normal em Marvilla uma bibliotheca dominical, destinada a offerecer leituras instructivas e recreio honesto aos operarios, que frequentam o curso nocturno, achando elles para os esclarecer, quando precisem, um alumno mestre com as necessarias habilitações.

Regulamento.—Consta ao *Braz Tisana* que o sr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, recebera 500 libras, por ter organisado o projecto do regulamento geral da lei hypothecaria, de que fôra encarregado.

Mandou-se organisar uma commissão para examinar e rever o mencionado regulamento, que é composta dos seguintes senhores: José Bernardo da Silva Cabral, José Antonio Ferreira Lima, Levy Maria Jordão, José Luciano de Castro, Antonio Pequito Seixas de Andrade e Antonio Cardoso Avelino.

Inspecção.—Chegou a Valença o sr. barão do Zezere, que anda inspeccionando os corpos militares na provincia do Minho: alli vae inspeccionar caçadores 7.

Fome. — São assustadoras as noticias de Cabo Verde, receiando-se muito uma crise de fome, igual á que alli já fez muitas victimas.

Na provincia tomavam-se algumas providencias proprias do caso, e se diz que o governo tenciona mandar o hiate *S. Pedro* buscar milho aos Açores, para se dirigir áquella provincia.

Felicitações.—No real paço d'Ajuda foram recebidas por S. M. El-Rei, com as demonstrações do seu especial agrado, as felicitações da Associação Industrial Portuense, e do Centro Operario Lisbonense, pelo fausto nascimento de S. A. o Serenissimo Principe Real.

Acção de rei.—Diz o *Jornal do Commercio*, que por occasião do nascimento de S. A. R. o Principe D. Carlos,El-Rei o sr. D. Luiz resolveu fundar na tapada de Mafra, uma colonia agricola penitenciaria, para rapazes.

S.M. não só funda, mas costeia a colonia, supprindo o que fôr necessario alem do que produzir o trabalho dos colonos.

Os rapazes condemnados em juizo a reclusão correccional, serão recolhidos na colonia penitenciaria, e ahi trabalharão e serão instruidos. O producto do seu trabalho é vendido em proveito d'elles.

E' uma acção de rei, que se nobilita creando instituições civilisadoras.

O rei tambem se nobilita, quando emprega o seu tempo e o seu dinheiro na practica de acções distinctas e generosas.

El-Rei segue os exemplos de seu chorado e augusto irmão, o sr. D. Pedro V, de boa memoria,e por isso tambem conquista as sympathias do povo.

Noticia naval.— No domingo devia sahir de Lisboa a corveta *Sá da Bandeira*, para ir render em Angola a *Sagres*. Leva escala pelo Rio de Janeiro, donde provavelmente conduzirá alguns colonos já adestrados nas culturas coloniaes.

Generosidade.—S. A. R. o principe Eugenio de Carignan, antes de sahir de Lisboa, lembrou-se de todas as pessoas que o serviram, mandando entregar 8:000 francos ou 1:440$000 rs. do modo seguinte:

Sete mil francos aos criados do paço, 500 aos remadores das galeotas e 500 aos homens que foram encarregados de conduzir as bagagens de S. A.

Queixa. — Novamente se nos queixam dos vexames por que estão passando os proprietarios de Villa Nova d'Anços, em consequencia das serventias que lhes foram cortadas pela linha ferrea.

Para tirarem os milhos das suas terras, tiveram de passar por cima d'outras propriedades, e usarem ainda de outros meios, tudo com grande incommodo.

As terras que ficaram ao poente da linha ferrea, em Villa Nova d'Anços, não têem serventia; pelas estradas publicas não se póde transitar por causa da lama, resultante das obras; e em especial se torna sensivel o estado em que se acha a estrada, que atravessa Villa Nova,pela qual se não pode passar quando chove.

Chamamos para estas queixas a attenção da empreza do caminho de ferro, porque os proprietarios têem direito a não serem vexados.

Arrematação. — No dia 2 de Dezembro proximo tem de arrematar-se no thesouro publico os seguintes bens ecclesiasticos, no districto de Coimbra:

Bens pertencentes ao convento de religiosas do Carmo, de Tentugal, situados no concelho de Monte-Mór o Velho, avaliados em 1:545$600 reis.

Bens pertencentes á collegiada de Santa Justa, encorporados no seminario de Coimbra, avaliados em 518$400 rs.

Bens pertencentes á extincta collegiada, de S. João de Almedina, encorporados no seminario de Coimbra, avaliados em 1:500$ rs.

Bens pertencentes ao convento das religiosas do Desaggravo, de Villa Pouca da Beira, concelho de Oliveira do Hospital,avaliados em 800$000 rs.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Varsovia, 19.—Rebentou um incendio em tres pontos ao mesmo tempo na casa municipal. Attribue-se a malevolencia. Conseguiu-se apagal-o.

Paris, 20.—M. Delangle foi nomeado primeiro vice-presidente do senado.

A esquadra ingleza do Japão destruiu Kangohima e tres vapores do principe Satsoma.

Paris 20. Continua a insurreição em S. Domingos, que as tropas hespanholas, apesar dos seus esforços e heroicidade não tem podido suffocar.

Pariz 21. M. Baroche foi nomeado senador.

As noticias de Vera Cruz alcançam a 18. Tinha chegado o arcebispo do Mexico.

As noticias indicam que existe no Mexico um partido numeroso que quer a annexação á França.

O globo de Nadar cahiu no Hanover. Nadar, sua esposa e Saint-Felix estão bastante mal feridos.

Londres 21. As noticias de Nova-York alcançam a 12. Tem havido combates de pequena importancia.

Estão cortadas as communicações entre Chattanoga e Nashville.

O algodão está a 90.

Pariz 21. Os jornaes de Vienna e Francfort affirmam que reina accordo entre as tres grandes potencias Austria, Inglaterra e França para enviar a S. Petersburgo uma nota collectiva, intimando o governo russo, para que cumpra os seis pontos anteriormente propostos, e fazendo-o responsavel pelas consequencias.

Idem 22.—A *France* assegura que o general Montebello volta para Roma a tomar o commando do exercito.

Copenhague 21.— O gabinete dinamarquez enviará um despacho á Dieta germanica em resposta ás suas pretenções, declarando que considerará a execução federal como um acto de hostilidada.

Varsovia 21.—Timeszeu substituiu o general Anenkroffen no commando da Ukrania.

Paris 19.—Por ordem emanada do senado russo foi mandada introduzir em todas as secretarias do reino da Polonia o emprego da lingua russa nos escriptos e debates oraes officiaes, em vez da lingua polaca usada até agora.

Os empregados de nacionalidade polaca vão ser transferidos.

Continuam a apparecer as proclamações do governo secreto e as folhas revolucionarias; são mal impressas e vê-se que muito á pressa.

Madrid 23.—O governo hespanhol mandou 12:000 homens para as Antilhas e chamou 18:000 homens da reserva.

A Inglaterra recusa garantir o Mexico ao archiduque Maximiliano.

Madrid, 24.—A Turquia recebeu noticias assustadoras ácerca dos armamentos da Russia.

E' inexacto que o ministro russo em Constantinopla fizesse declarações ameaçadoras aos ministros ottomanos sobre o reconhecimento dos polacos como belligerantes.

ANNUNCIOS

1 NO DOMINGO, 1 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, se hade arrendar o lagar do Rangel, e a azeitona dos olivaes da quinta do Rangel, quinta da Nora, casal do Frade, Sant'Anna, Ingote e Antanhol, pertencente ao exm.º Visconde de Maiorca. Quem pretender póde comparecer em Sansão, moradas do mesmo sr., no referido dia e hora.

2 NO DIA 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, nas moradas do tabellião Manoel José de Sousa, na Calçada, se hão de arrendar—a ribeira, sita á ponte dos Asnos—quinta e tapadas em Alcarraques—e olivaes da Portella e Arieiro, e a azeitona dos mesmos olivaes; o que tudo pertence ao exm.º sr. Visconde de Santa Eulalia, e de que foi usofructuario Felix Caldeira.

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36,fez sociedade de 10 bilhetes inteiros para a grande Loteria dos quarenta contos, sendo os bilhetes seguidos desde o n.º 2971 até 2980.—Todas as pessoas que nella quizerem entrar o podem fazer com qualquer das seguintes quantias— 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

4 AMADEU FRUCTUOSO DA SILVA ROCHA, rua do Corpo do Deus, n.º 4, no domingo 1 de Novembro, ás 10 horas da manhã, arrenda a azeitona dos olivaes do exm.º sr. Alexandre Maria de Campos, sitos no Ingote, Gorgolão, Fornos, Trouxemil, Portella da Cobiça, e outros sitios.

No mesmo dia e hora arrenda a azeitona das Lages ou Valle de Judeus, pertencente á exm.ª Viuva e filho do fallecido Francisco Theophilo de Andrade.

No mesmo dia e hora arrenda a azeitona dos olivaes, de Santa Clara, quinta de Pé de Cão, Estromão e Baixas, na freguezia de S. Martinho, pertencente á exm.ª sr. D. Izabel Rita de Mancellos Ferraz.

EM COIMBRA

5 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ha para vender genebra de primeira qualidade hollandeza, a 500 reis a botija; stearina a 220 por arratel; sapatos de borracha de todas as medidas; papeis pintados para forrar casas; papeis de escrever de todas as qualidades;livros em branco pautados; cartas de jogar finas de 800 rs. a duzia; candieiros para parafina de todos os preços, e o liquido para os mesmos, de primeira qualidade, a 90 reis.

ESTABELECIMENTO DE MUSICA

6 MACEDO & FILHO, tem no seu estabelecimento, na rua da Sophia, grande sortimento de musicas: igualmente aceita pianos já usados para vender por conta de seus donos, e faz transacções pelos novos;—tambem vende cordas para todos os instrumentos.

FLORES

7 RAIZES de rainunculos, cebolas de tulipas e de jacintos. Plantas para jardim. Vendem-se na rua da Sophia n.º 23.

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de S. João da Pesqueira, faz publico, que se acha aberto concurso por espaço de 60 dias, a principiar no dia 25 do corrente, para o provimento do partido medico, ou medico-cirurgico da villa de Trevões com o ordenado de 300$000,pulso livre. Os srs. facultativos a quem interesse, podem apresentar os seus documentos na respectiva secretaria, dentro do referido tempo. S. João da Pesqueira 16 de Outubro de 1863.

O Vice-Presidente da Camara,
Francisco Antonio da Costa Seixas.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE NOVEMBRO

PREMIOS GRANDES:

40:000$000
10:000$000
5:000$000
3:000$000
2:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 19$800, meios 10$000, terços 6$600, quartos 5$000, sextos a 3$400, oitavos a 2$600, decimos a 2$100, e cautellas de 1$700, 1$200, 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 1400, 480, 240, 120, 50 reis, os seguintes premios:

5021 teve 4:000$000
2685 teve 400$000
1384 teve 50$000

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas, n.º 3

NUMERO 1018 — SABBADO 31 DE OUTUBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE OUTUBRO

Publicámos em o numero antecedente a felicitação, apresentada ao sr. Ferrer pelos academicos eleitos para esse fim em assembleia de 11 do corrente.

Vê-se que estavamos bem informados, quando aqui dissemos quererem os estudantes a abolição do processo academico—abrogação das informações de costumes—extincção da batina—bibliotheca aberta por maior numero de horas. —Conhecem tambem os nossos leitores a opinião, que expendemos ácerca de cada um destes objectos.

Não podemos, porem, deixar de fazer hoje algumas reflexões sobre estes pedidos innocentes.

A academia é uma corporação illustrada, composta de mancebos no verdor da idade, muito crentes, muito enthusiastas, e muito briosos. Aos 18 annos da vida, com um futuro de esperanças, sem conhecer decepções, embaido por theorias explendidas,confiando na palavra dos homens, condoendo-se dos males sociaes, que mancebo haverá ahi, que não seja republicano e democrata? Qual será o coração, que não palpite pelo progresso e pela liberdade? Qual será a alma juvenil,que não aspire ás reformas e ao aperfeiçoamento?

Não censuramos, por tanto os estudantes pelos seus desejos. São naturaes e proprios. Mas lamentamos, que fallando da necessidade de *muitas outras reformas, relativas a ensino e policia academica, cuja urgencia deve ter sido reconhecida pela intelligencia do homem*, em cujo *zelo se confia*, a academia apontasse apenas aquelles quatro objectos, relativamente secundarios, e deixasse de parte muitos outros de maior vulto, de que se ha mister na Universidade. Era mais grandioso, mais nobre, mais digno, deixar *á intelligencia* do Reitor aquelles assumptos, que *directamente interessam os individuos*, e especificar os que devem concorrer, para o progresso das sciencias, e bem estar futuro da sociedade.

As necessidades da academia são as necessidades da instrucção. Porque não haviam, antes, de ser lembradas estas, tirando-se o caracter individual a uma felicitação, que á parte a pessoa a quem era dirigida,poderia ser considerada, como um manifesto reformista de subido valor? E dizemos— *á parte a pessoa a quem era dirigida* — porque nem as ideas do sr. Ferrer são liberaes e progressistas, nem elle tem auctoridade sufficiente, para providenciar em assumptos, que dependam de medidas legislativas.

A academia bem sabe, que depois dos acontecimentos de 8 de Dezembro de 1862, qualquer acto seu desta natureza póde ser reputado, menos como a expressão da justiça e das necessidades da epocha, do que uma consequencia d'aquella insubordinação, preparada para fins politicos, á custa da boa fé de mancebos inexperientes, e prostergando-se de todo o principio da auctoridade.Cumpria, portanto, que o procedimento futuro da mocidade estudiosa, desfizesse a má impressão, que ficára no publico desde aquelle dia; e que nos pedidos que por ventura saissem dos estudantes da Universidade, transluzisse sómente a ideia grandiosa de reformas, mas reformas do ensino, reformas uteis á sociedade, e que se não circunscrevessem ao pedido mesquinho da abolição do habito, e da extincção do privilegio no processo.

A par da abrogação das informações de costumes, e da mais larga entrada na bibliotheca, porque não pediu a academia, que se dotasse esta casa convenientemente, para haver alli o grande numero de obras que lhe faltam, e que são de absoluta necessidade?

Porque não lembrou a mocidade academica a necessidade de conferir premios, ou dar qualquer outro incentivo aos professores, para organisarem os compendios, e desterrar-se do estabelecimento essa aluvião de livros estrangeiros, que fazem a vergonha do nosso ensino?

Porque não pugnou para se ordenar, que os professores publicos abandonassem o ensino particular, deixando de exercer um monopolio odioso, e de se oppôr ao progresso das letras e das sciencias?

Porque não interpoz o seu valimento, para se effeituar a reforma do ensino medico do paiz, em proveito da sciencia e da humanidade?

Porque não disse ao sr. Reitor, que era indispensavel que a Faculdade de Medicina largasse a administração dos hospitaes, como ella em tres successivas representações tem reclamado; e viesse finalmente á luz publica esse regulamento, ha tantos annos promettido, e nunca organisado?

Porque não expoz ao Prelado, que é urgente separar o serviço da Faculdade de Mathematica, do serviço do Observatorio, para se poder fazer alguma coisa deste estabelecimento?

Porque não lembrou a necessidade, de se estabelecer definitivamente a Eschola Regional, decretada ha annos para esta cidade, tirando-se ao mesmo tempo para alli, da Faculdade de Philosophia, a cadeira de Agricultura, e Economia Rural, inutilissima aonde hoje se conserva?

Porque não pediu que se organisasse o laboratorio chimico, e os differentes gabinetes de sciencias naturaes, de que tanto se carece?

Porque não indicou a inutilidade da actual frequencia do 6.º anno, nas faculdades academicas, e não pediu em lugar d'ella, a d'alguma disciplina, de manifesto proveito para os estudantes, que podia ser regida pelos substitutos extraordinarios, vindo assim tambem a obrigar ao estudo aquella classe de professores, que pouco serviço tem ordinariamente, e que por isso se perdem para as sciencias, não tendo obrigação de as ensinar?

Porque não estranhou o terço do ordenado, concedido aos lentes e professores, aos 20 annos de serviço e 50 d'idade, quando se acham exaustos de forças; não podendo jámais haver progresso com similhante disposição, que só favorece a rotina?

Porque se não esforçou, por conseguir a substituição do exame privado, por um acto feito ás claras, como todos os outros, e no qual se possa avaliar da justiça ou injustiça dos examinadores?

Porque não pediu finalmente uma reforma geral, em harmonia com as ideias progressistas desta epocha?

E a querer fallar do que mais directamente respeita á academia, porque não combateu a celebração dos claustros, das congregações geraes de sciencias, e dos conselhos escholares, ás portas fechadas, resultando por vezes não pequenos inconvenientes de similhante systema inquisitorial?

Se procedesse desta maneira, entendia-se a felicitação, e seria muito para louvar este ardor do progresso scientifico, em peitos embora juvenis, mas ambiciosos de gloria, e da prosperidade nacional. Mas reduzir o pedido a proporções tão acanhadas; limital-o a uma questão de interesse individual;fazer consistir a reforma, principalmente, no processo e na batina, no habito da eschola, e no julgamento de travessuras; deixa ficar muito áquem da espectativa, a aspiração da generosa mocidade academica.

E' verdade que a *intelligencia do homem*, A QUE *o governo de Sua Magestade confiou a direcção desta Universidade*,hade supprir a *enumeração* d'essas reformas. Mas fica-se em desconfiança, porque se crê na illustração da academia, se foi um pretexto a indicação unica d'aquelles 4 pontos da mensagem, e o cumprimento puro e simples só o alvo a que se mirou.

Publicou o sr. presidente da Camara Municipal n'alguns jornaes desta cidade uma representação, a pedir sejam remunerados os facultativos, *e mais pessoas*, que por occasião das duas epidemias da cholera-morbus, que houve nesta cidade, em 1855 e 1856, se distinguiram pelos seus relevantes serviços.

Em o n.º 1013 deste jornal demos nós conta da lembrança do sr. presidente, e fizemos por essa occasião as reflexões, que julgámos merecer aquelle melindroso objecto. Pois aconteceu exactamente o que previramos. A leviandade do sr. Secco triumphou do senso commum. Eis a relação d'umas poucas de pessoas, de que nos recordamos, e que esqueceram completamente ao atiladissimo presidente da vereação:

No hospital da Conceição

Dr. José Gomes Ribeiro.

Clinicos externos

Bacharel João Henrique de Moraes Callado
Manoel José de Freitas.

Clinicos internos

João Francisco Correia Leal.
Antonio Maria da Cruz.
Frederico Ribeiro dos Santos.

Capellães

Manoel Antonio Ferraz.
José Antonio Machado d'Abreu Peixoto

Facultativo do bairro baixo

Dr. Francisco Fernandes Costa.

Administrador do concelho

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra.

Lembram-nos estes; e sabemos dos relevantes serviços que prestaram. O sr. Platão foi incansavel nas medidas de policia, e ainda hoje todos reconhecem o muito, que lhe deveu Coimbra. O sr. Fernandes Costa, andou na companhia do sr. Coutinho, a examinar todas as habitações da cidade, do que elaborou um relatorio, que foi presente ás auctoridades. Os outros facultativos, e ecclesiasticos, fizeram grandes sacrificios no bairro alto, e nos hospitaes.

Agora sr. Secco,veja practicamente a verdade do que lhe dissemos; e ao menos para outra occasião, em que tenha de pedir remuneração de serviços de qualquer ordem, reflicta um pouco, antes de fazer propostas inconvenientes. Aquelles individuos certamente se não irão queixar da leviandade do sr. presidente da Camara; mas, o que Deus affaste, se de novo Coimbra fôr invadida por algum flagello, e forem outra vez precisos os serviços destes facultativos, que vontade terão elles de os prestar,quando lhes são totalmente esquecidos, sendo a outros nas mesmas circunstancias convenientemente remunerados?

Estamos persuadidos que foi esquecimento do sr. Secco, e não proposito, contra o sr. Fernandes, com quem o sr. presidente não tracta, e contra o sr. Platão, cujo pai o mesmo sr. preteriu em tempo, quando aqui foi governador civil. Mas o mundo é tão mau; que ouvimos deste modo commentar o caso, e por signal que poucas pessoas accudiram pelos creditos do sr. conselheiro. Custa na verdade a accreditar tanta falta de memoria, da parte de quem se jacta, e com fundamento, de possuir tanta.

A resposta do sr. Ferrer á felicitação academica foi como todos esperavam. S. ex.ª agradeceu o *testemunho de sympathia* que a

illustre commissão lhe transmittiu, em nome da academia; prometteu observar a lei, *temperando-a com a equidade, até onde permittissem as regras da boa hermeneutica;* disse que desejava o bem dos professores e dos estudantes, e *que entendia nas reformas dia e noite;* e que *até hoje* só tinha a louvar o procedimento da academia.

Ora o benemerito Prelado,*entendendo dia e noite nas reformas*, publicou o seu edital-typo de 10 do corrente, no qual declarou ser a batina *o vestido mais conveniente a toda a academia.* Veremos se reconsidera a sua opinião e se continua a interpretar todas as leis, *com a mesma equidade, permittida pelas regras da boa hermeneutica*, que deu em resultado a transgressão da lei, que ordena o habito talar. Com essa elasticidade de interpretação, até se prova, que tanto valeu S. Ex.ª ter n'outro dia elogiado a academia, *pelo seu bom comportamento* no anno lectivo, que ia principiar, como vale agora, louval-a na allocução, pelo modo, por que se tem portado *até hoje!*

Não pedimos, á auctoridade providencias, para as tropelias e escandalos que vão pelo concelho de Soure, porque sabemos que é bradar no deserto. Apontamol-os ao publico, para que venha no conhecimento do modo, como procedem os agentes do partido *historico.* A correspondencia, que publicamos em seguida, falla por si.

D'aqui em diante será preciso, que os cidadãos se armem, para repellir as affrontas dos emissarios do poder. Envergonha, que n'um paiz civilisado não haja outro recurso, para salvaguarda das garantias individuaes; mas é um facto, desgraçadamente.

Aos nossos correligionarios, recommendamos porém a maior prudencia. Só em ultimo caso é permittido repellir a força pela força.

Eis a correspondencia:

Sr. Redactor.

Cá volto eu. O sr. *d'Albergaria* não quer que o desampare; e por isso far-lhe-hei a vontade. Já que tanto gosta de *figurar*, heide amarral-o a este pelourinho da imprensa, para serem de todos bem conhecidas as suas gentilezas.

Hontem saiu este heroe, acompanhado do sr. Cesar d'Amorim, Aureliano com uma espingarda, e José Fernandes com um varapau, e foi para ao pé da capella, aonde costuma ir dizer missa o padre Adriano Alberto de Moura e Sá, do lugar das Cotas. Aquelle valentão, que não é capaz de apparecer sósinho, nem de se dirigir ao auctor destas correspondencias, escolheu para victima dos seus furores um padre, o sr. Adriano, que pela sua posição de sacerdote, não póde nem deve tirar desforra physica dos insultos *do heroe.* Apenas chegou o ecclesiastico, o sr. *d'Albergaria* destacou-se dos guarda-costas, e foi-lhe ao encontro, perguntando-lhe pelo que tinha dicto o *Conimbricense* sobre os individuos que compõem a lista da auctoridade, e pedindo-lhe explicações a este respeito, ácerca do dinheiro que deviam ao municipio, etc. etc.

O sr. padre Adriano respondeu, que ia para celebrar o sacrificio da missa; e que depois lhe daria como homem quaesquer explicações. O tal *valentão* começou então a berrar como um possesso, que ou por bem ou por mal, o sr. padre Adriano havia de ler o que vinha escripto no *Conimbricense*, e continuou nos mais desaforados insultos.

O sacerdote entrou para a igreja, e deixou vomitar áquelle abutre, quantas injurias elle quiz. Mas tão inquieto ficou, por similhante provocação, o sr. padre Adriano, que depois de ter feito oração, declarou ao povo, que se não achava em estado de dizer missa.

O sr. *d'Albergaria* viu então o mal que tinha feito, não só ao ecclesiastico, mas a todo povo que ficou sem missa, e principiou a adoçar a frase, e a offerecer-se até para ajudar á missa! Só d'aquelle *espertalhão*, e d'aquelle *catholico*, podia sair uma similhante. O sr. padre Adriano tinha-se irritado bastante com os taes insultos do *heroe*; e era-lhe por isso impossivel, proceder ao sacrificio da missa.

O povo retirou-se muito descontente, e murmurando contra o tal meliante.

Ahi tem V., sr. redactor, como isto por aqui está. Nestas terras, que nunca estiveram sujeitas ao dominio de meia duzia, se tanto, de macacos aparvalhados, está hoje dominando o sr. *d'Albergaria*, padre Cabral, regedor Sá, e mais companhia. A culpa tem-na, porém, tido os verdadeiros influentes destas freguezias, em deixarem até aqui, semelhante gente senhora do campo; e as auctoridades que, pela maior immoralidade, se servem de instrumentos desta ordem.

Por quem é, sr. Redactor, stygmatise estes factos no seu independente jornal, e vá contando comigo, que não hei de largar estes *valentões*.... de comedia. E d'aqui peço um favor ao sr. *d'Albergaria*, é que deixe de incommodar os padres, que pela sua posição o não podem castigar, e me venha pedir satisfação.

Concelho de Soure, 29 de Outubro de 1863.

* * *

NOTICIARIO

Felicitação.— Publicamos em seguida a felicitação, que a philarmonica *Boa-União*, desta cidade, dirigiu a S. M. El-Rei, por occasião do fausto nascimento do principe real:

« Senhor! — A Direcção da Sociedade Philarmonica *Boa-União*, da cidade de Coimbra, possuida dos mais sinceros sentimentos de respeito, fidelidade e amor para com a augusta pessoa de V. Magestade, vêm hoje, em seu nome e no de todos os seus consocios, manifestar o seu jubilo e contentamento, pelo nascimento auspicioso do Real Principe, herdeiro da corôa portugueza, e felicitar a V. Magestade por este assignalado beneficio, com que aprouve á Providencia encher de alegria o regio coração de V. Magestade e presagiar á patria dias de prosperidade e ventura.

Quando a nação inteira, exulta de prazer por tão fausto acontecimento; quando todos os portuguezes acolhem com alvoroço a feliz nova de tamanha dita, e possuidos do mais vivo enthusiasmo, se apressam em levar perante o throno de Vossa Magestade as demonstrações do seu jubilo, por verem assim abençoado pelo Ceu, o feliz enlace das nobres Casas de Bragança e Saboya; os membros desta sociedade, — filhos humildes do povo, mas honrados pelas lides do trabalho — não podem deixar de dar tambem um testemunho do seu regosijo ao Monarcha esclarecido e virtuoso, que, seguindo os exemplos do seu tão querido e saudoso Irmão, sabe pelo amor partilhar os sentimentos do povo, e pelas recompensas mostrar-se amigo dos que trabalham.

Digne-se pois V. Magestade acolher benigno este tributo de respeito, dedicação e amor, que todos lhe consagramos: e a Deus fazemos sinceros votos para que seja servido fazer largas e prosperas as preciosas vidas de V. Magestade, de S. Magestade a Rainha, do Augusto Principe, e de toda a real familia, que nisso vae a gloria e ventura destes reinos.

Coimbra e sala das sessões da philarmonica *Boa União*, 16 de Outubro de 1863 — O Presidente, Domingos Antonio de Freitas— Secretario, José Gomes Paes—Vogaes, Manoel Ferreira Carneiro, Antonio Rodrigues da Silva— Thesoureiro, Manoel Francisco dos Santos.

Os meninos florentinos.—Na quarta feira representaram pela primeira vez no theatro de D. Luiz I desta cidade, os meninos florentinos.

Houve no theatro quasi completa enchente de espectadores.

Os jovens actores agradaram muito e foram enthusiasticamente applaudidos.

Reformas universitarias. — A faculdade de direito mudou as horas das aulas, que eram das 10 á 1, para das 11 ás 2. A faculdade de philosophia, que tem de ser tambem frequentada pelos estudantes de direito, no curso administrativo, teve de mudar as suas para das 2 ás 4 da tarde!

O auctor *desta bella reforma* foi o prelado, que não permittiu mais cedo as aulas de direito, para commodidade dos professores desta faculdade, e com grave incommodo dos de philosophia, e dos estudantes, que perdem as manhãs e as tardes, a frequentar as aulas, e nos intervallos d'umas para outras, sem lhes restar tempo algum para estudar as lições.

Isto é que se chamará progresso rasgado?!

Progresso nas prisões. — Até agora quando qualquer estudante era preso por alguma travessura, ia á presença do prelado, para allegar o que se lhe offerecesse, antes de entrar na cadeia. Hoje para metter de grades a dentro os delinquentes, têem os archeiros ordem expressa, por auctoridade propria, e sciencia certa, sem mais exame, e sem audiencia do Reitor!

Viva o progresso rasgado!

Tribunal de Contas.—O sr. Antonio Lopes da Fonseca, director do correio de Taboa, foi julgado quite para com a fazenda publica até 30 de Junho de 1862.

O sr. Manoel Dias Pessoa, director do correio de Cantanhede, foi julgado quite para com a fazenda publica até 30 de Junho de 1862.

O sr. João Garcia Ribeiro Junior, director do correio de Oliveira do Hospital, foi julgado quite para com a fazenda publica até 30 de Junho de 1862.

O sr. Manoel Emydio Pereira de Albuquerque, director do correio de Condeixa, foi julgado quite para com a fazenda publica, até 30 de Junho de 1862.

Relação do Porto.— No dia 26 do corrente foram distribuidos os seguintes aggravos:

Cantanhede.— Manoel Maria d'Almeida Carriço, contra o ministerio publico: juiz Lopes, por impedimento Castro, escrivão Cabral.

Cantanhede.— Manoel Maria d'Almeida Carriço, contra o ministerio publico: juiz Velloso, escrivão Silva Pereira.

Arganil.— Antonio Joaquim d'Oliveira, contra Joaquim José Bento: juiz Almeida, por impedimento Ribeiro Abranches, escrivão Sarmento.

Arganil.—Antonio Correia, contra Joaquim José Bento: juiz Gouvea, escrivão Silva Pereira.

Foi assignado o dia 4 de Novembro para o julgamento do seguinte aggravo:

Louzã.—Anna Rita, e outra, contra o ministerio publico.

Supremo Tribunal de Justiça.—Foi marcado o dia 30 do corrente para julgamento ordinario dos seguintes autos:

N.º 10:237.— Relator o conselheiro Aguiar— Autos civeis da Relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorrido João Ignacio de Sousa.

Foi destinado o mesmo dia para conferencia dos seguintes autos:

N.º 10:061—Relator o conselheiro Aguiar —Autos civeis da relação do Porto, recorrentes José Antonio Rebello Carneiro e mulher, recorrida D. Maria do Nascimento Trindade.

Foi marcado o dia 3 de Novembro para conferencia dos seguintes autos:

N.º 9:328 (embargos)—Relator o conselheiro Sequeira Pinto—Autos civeis da relação do Porto, recorrente padre José Fortunato de Castro, recorrida D. Maria Margarida Cabedo e outros.

Jubilação. — Por decreto de 22 do corrente foi jubilado, com o acrescimo da terça parte do seu ordenado, o sr. dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha, segundo Lente da Faculdade de Direito da Universidade.

Visita de SS. MM.—O *Commercio do Porto* chegado hoje traz a seguinte noticia:

«O telegramma que ante-hontem á noute recebemos do nosso correspondente da capital, e que hontem publicamos, com a noticia de que El-Rei o Senhor D. Luiz I e a Rainha a Senhora D. Maria Pia resolveram vir ao Porto depois do dia 11 de Novembro, está officialmente confirmada, como se vê das cartas dos nossos correspondentes de Braga, e do seguinte telegramma, que hontem á noute nos foi expedido d'aquella cidade:

DESPACHO N.º 1343

Ao Commercio do Porto

Do seu correspondente

BRAGA 29 DE OUTUBRO Á'S 6 HORAS E 33 MIN. DA TARDE

«O sr. governador civil recebeu participação telegraphica de que El-Rei o Senhor D. Luiz, passado o dia 15 de Novembro, vem a Braga fazer a distribuição dos premios aos expositores. A exposição continua aberta até que venha El-Rei.»

A certeza de tão honrosa e fausta visita é motivo de geral satisfação e contentamento para o Porto e para á capital do Minho, onde os augustos visitantes vão realçar com a sua presença a grande festa nacional, que alli se ostenta para glorificação do trabalho.»

Exposição agricola de Braga. —O *Commercio do Porto* de terça feira diz o seguinte:

«A exposição continuou hontem a ser muito concorrida.

Foi visitada por 988 pessoas, que pagaram a entrada.

Nos coretos tocaram a musica de infanteria n.º 8 e a philarmonica da Povoa de Lanhoso.

A chuva não affrouxou nem a concorrencia nem o enthusiasmo.

No dia da distribuição dos premios (dia 31) será dado um jantar aos presos.

Para este fim abriu-se uma subscripção entre os principaes cavalheiros de Braga, expositores e membros da commissão directora da exposição.

Este dia será festejado com girandolas, de manhã, de tarde e á noute, em todas as praças.

Todas as janellas do Campo de Sant'Anna apparecerão adornadas com damascos.

O sr. Miguel José Raio, vice-presidente da 2.ª secção da exposição, tenciona offerecer, no seu lindo palacete da rua dos Granginhos, um chá a todos os expositores e pessoas que trabalharam na exposição, dando a esta reunião uma feição verdadeiramente popular.

Por tudo isto se vê que a cidade de Braga sabe compenetrar-se da grandeza da festa com que illustra os seus e os annaes do paiz.»

—No mesmo jornal de quarta feira lê-se o seguinte:

«A exposição agricola de Braga, foi no terceiro dia tão cheia de animação como nos anteriores.

Um dos nossos correspondentes diz nos de aquella cidade o seguinte:

«Braga 27 de Outubro de 1863.—Hoje foi muito concorrida a exposição, não só porque o tempo esteve melhor que hontem, mas tambem por ser dia de mercado. Entraram no campo da exposição 1530 visitantes, que pagaram a entrada.

O jury que deve classificar os premios para os expositores de gados, reune-se ámanhã.

Este jury é composto dos srs. governador civil, presidente da camara, administrador do concelho, Manoel de Magalhães Araujo Pimentel, José Joaquim Pinto da Silva, Joaquim Ferreira Villas Boas, e o veterinario Francisco Lopes Gonçalves. Os premios serão distribuidos, no sabbado, na mesma occasião em que se distribuirem os da exposição agricola.

A'manhã reunem-se tambem os membros das diversas secções para fazerem os seus relatorios e designarem os objectos dignos de premio ou menção honrosa.

Estes relatorios serão entregues á commissão central, que deve fazer a classificação.

O sr. tenente Seabra, photographo muito conhecido n'essa cidade, está encarregado de photographar todo o quadro da exposição, e depois, cada uma das barracas com os objectos que n'ellas se acham expostos.

Hoje tentou photographar alguns typos de gado bovino, porém o estado da atmosphera contrariou-lhe a operação. A'manhã fará nova tentativa.

Quem não viu a exposição póde fazer della uma ideia pallida por uma photographia tirada por um estudante do lyceu, e que é, segundo nos informam, o seu primeiro trabalho. Dizemos ideia pallida, porque o papel não póde reproduzir a magnificencia e grandeza do quadro.»

—No mesmo jornal de quinta feira lê-se o seguinte:

«A exposição agricola de Braga, favorecida pelo bom tempo, foi hontem muito concorrida de visitantes, que foram em numero de 1:102.

O numero de pessoas que até hontem a visitaram, pagando a entrada, foi de 5:140.»

—Finalmente o mesmo jornal de hontem diz o seguinte:

«A exposição agricola de Braga, continua a ser visitada por um grande numero de pessoas, e objecto de animadas festas n'aquella cidade, como se vê da seguinte carta do nosso correspondente, que em seguida vai:

«Braga 29 de Outubro.—Como acabamos de participar ainda ha pouco, pelo telegrapho, S. M. El-Rei digna-se vir honrar com a sua real presença, depois do dia 15 de Novem-

bro, a solemnidade da distribuição dos premios aos expositores, que tão bem os ganharam na festa do trabalho que está presenciando a capital do Minho.

Esta noticia recebida depois das 6 horas da tarde, pelo sr. governador civil, no campo da exposição, foi acolhida com enthusiasmo por todos aquelles que tiveram communicação de tão fausta nova.

O «Progresso», periodico da localidade e da situação deu em supplemento esta noticia aos bracarenses. O «Campeão do Minho» tambem estava a preparar tudo para dar igual noticia em supplemento.

A exposição, em consequencia da visita real, continúa aberta até que El-Rei venha a esta cidade. Informam-nos que os fructos que estão ou vierem a estar deteriorados vão ser substituidos por outros, que já se tractam de arranjar. Assim a exposição terá a mesma feição que tinha no primeiro dia.

Não podemos ainda dizer nada ácerca dos festejos. A'manhã devem reunir-se alguns cavalheiros para concordarem no modo de fazerem a SS. MM. uma recepção o mais festiva e lisongeira possivel. Esperamos saber o que se resolver e depois o diremos.

A exposição hoje continuou a ser muito concorrida. Visitaram-a 982 pessoas que pagaram a entrada. Sem pagar entrariam cerca de 100 pessoas. As musicas continuaram a tocar e continuarão por mais alguns dias.

Algumas commissões das differentes secções já apresentaram ao grande jury os seus pareceres ácerca dos expositores, que devem ser premiados.

Ainda se não sabe nada de positivo relativamente aos premios, porque o grande jury ainda se não reuniu.

A festa que o sr. Miguel José Raio prepara na quarta-feira em sua casa aos expositores e pessoas que promoveram e trabalharam na exposição, promette ser animadora. O sr. Raio não se poupa a nada para que a festa popular, como elle lhe chama, seja digna da occasião, e dê honra ao promotor d'ella.

Hontem á noute houve um explendido baile na casa de Infias. Estiveram cerca de 50 senhoras e maior numero de cavalheiros.

Tudo correu bem. O serviço foi o mais profuso possivel. Todos os convidados se retiraram satisfeitos.

E' que as delicadas e obsequiosas maneiras dos srs. de Infias são como devem ser as d'aquelles que nascem nobres, e que sabem como ninguem alliar a nobreza do nascimento á bondade do coração.

Hoje foi o anniversario de S. M. El-Rei D. Fernando. Houve as demonstrações de gala do costume. A' noute a musica foi tocar á porta do general e recolheu-se ao quartel, tocando pelas ruas.

Os edificios publicos e alguns de particulares e empregados do estado estiveram illuminados.

Hontem não pude escrever por que não tive tempo. Pouco perderam os leitores com isso.»

Caridade real.—Diz o *Conservador*, que Suas Magestades El-Rei D. Luiz, e a senhora D. Maria Pia commemoraram o nascimento do herdeiro da corôa beneficiando os asylos de caridade, e os pobres.

Donativos de Sua Magestade El-Rei:

Aos pobres necessitados de Lisboa 700$ rs. Ao asylo das raparigas abandonadas 150$ rs. Ás casas d'asylo d'infancia desvalida 450$ rs. Ao asylo de Santa Catharina 150$000 rs. Ao asylo do Campo Grande 50$000 rs. Ao de S. João 50$000 rs. Ao do Barreiro 50$.

Donativos de Sua Magestade a Rainha:

Ao asylo das raparigas abandonadas 75$ rs. Ás casas d'asylo d'infancia desvalida 225$ rs. Ao asylo de Santa Catharina 95$000 rs. Ao asylo do Campo Grande 25$000 rs. Ao de S. João 25$000 rs. Ao do Barreiro 50$.

Machinas agricolas.—Diz o mesmo jornal, que a casa industrial ingleza que gira sob a firma Seixas & D. P. Howarde, que tem aperfeiçoado as machinas de lavoura, taes como charruas e arados a vapor, mandou a Lisboa um seu agente, o sr. Delano, para estabelecer alli uma agencia afim de propagar em Portugal o uso d'aquellas machinas, já experimentadas entre nós com grande vantagem pelos srs. Borges e Sousa.

Communicado.—De Vizeu nos pedem a publicação do seguinte:

«No domingo, 25 do corrente Outubro, houve uma reunião dançante em casa do sr. Dr. Paulo Emilio: não quero dizer muito a este respeito, porque para se fazer ideia d'este sarau basta conhecer este senhor e sua exm.ª familia; direi só que o sr. Paulo Emilio é um modelo d'educação e palaciania, e que por isso as reuniões com que mimosea os seus numerosos amigos, se não se avantajam ás melhores que em Vizeu se dão, tambem não são excedidas: o magnifico e profuso serviço; a ordem, a decencia e a amabilidade do sr. Dr. Paulo e de sua exm.ª familia para com todos os seus convivas, fazem d'uma noute tetrica, um brilhante dia de festa, e cimentam nos corações dos assistentes o oppressor sentimento de verem terminar horas em que a alma colhe flores e a vida se duplica—*Ordnael.*»

Reapparição feliz.—Sua Magestade a rainha reappareceu no domingo em publico. Assistiu ao espectaculo do theatro de S. Carlos em companhia do Sr. D. Luiz, do Sr. D. Fernando e do Sr. infante D. Augusto, sendo acolhida com vivas demonstrações de alegria.

Sinistros no Douro.—Diz o *Braz Tisana* que continua a lista dos sinistros no rio Douro. No dia 23, perdeu-se no ponto do Salgueiral, o barco do arraes Antonio Dias, das Caldas, que vinha de Villa Nova de Foscôa para o Porto, com amendoa, trigo e lã.

Tambem no dia 25, naufragou proximo da Galeira da Corsa, o barco do arraes João Pinto Pegas, que sahira do Porto para a Regoa com assucar, arroz, bacalhau e outros generos.

Diz-se que as cargas destes barcos estavam seguras em grande parte, na Companhia União.

Merecido oluvor. — O *Diario de Lisboa* publica uma portaria louvando o actor do theatro normal Augusto Cesar de Lacerda, por haver realisado em um theatro do Rio de Janeiro um espectaculo em beneficio dos tecelões portuenses privados de trabalho, o qual espectaculo produziu livre de todas as despezas a quantia de 1:671$500 rs., a qual foi já entregue no governo civil do Porto para ter o competente destino.

Carta.—O actor Augusto Cesar de Lacerda dirigiu ao exm.º sr. visconde de Lagoaça, presidente da exm.ª camara municipal do Porto, a seguinte carta:

«Illm.º e exm.º sr.—Quatro epochas theatraes fiz nessa cidade do Porto com a companhia do Gymnasio Dramatico, representando todo o meu reportorio de peças originaes, sendo sempre tão festejado, applaudido e considerado, que desde então o meu scismar constante foi o de alcançar um meio de mostrar aos portuenses a minha gratidão, como homem, como artista e como escriptor. No fim de tres annos, e a duas mil leguas de distancia obtive esse meio. Sahindo de Lisboa com a auctorisação do governo para estudar alguns costumes na America, cheguei ao Rio de Janeiro, e, o contacto immediato com tantos portuenses, trouxe-me á ideia o quanto eu era grato a essa nobre cidade: em seguida, conhecendo as simpathias, que o meu humilde nome gosava nesta côrte, e vendo que a minha estreia como artista teria de certo uma noite de excellente receita para o theatro, lembrei-me de a dedicar exclusivamente aos meus compatriotas na miseria—os operarios do Porto, reduzidos á miseria pela crise algodoeira: annunciei, pois, a minha estreia em beneficio d'esses infelizes.

Colhi o melhor resultado, e nesta data envio para o ministerio do reino a quantia de um conto seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reis (moeda forte) producto liquido da receita de 21 d'Agosto. Cumpre-me asseverar a v. ex.ª que achei a melhor boa vontade em todos os artistas, orchestra e empregados do theatro, o que de certo concorreu para se realisar esta quantia. Julguei do meu dever participar isto a v. ex.ª para que, dignando-se fazel-o publicar nos jornaes vejam os portuenses, que, apesar da enorme distancia, não me esqueço, nem esquecerei nunca, dos favores e bondade com que me tractaram.

Particularmente offereço a v. ex.ª os meus serviços nesta côrte, até ao fim de Dezembro, época em que devo voltar para a minha patria.

Sou de v. ex.ª venerador attento e obrigadissimo.

Rua do Sacramento n.º 15—Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1863.

Augusto Cesar de Lacerda— Moço fidalgo da casa real, actor do theatro normal portuguez.»

Exposição de Bellas Artes.— A sessão publica triennal da inauguração da exposição da Academia de Bellas Artes do Porto, terá lugar no edificio do museu de S. Lazaro hoje, anniversario natalicio de El-Rei o Senhor D. Luiz.

A exposição durará desde o 1.º de Novembro proximo até 23 de Dezembro, abrindo-se ás 10 horas da manhã e fechando-se ás 5 horas da tarde.

Theatro nacional. — Acha-se no Porto o sr. José Romano, muito conhecido dramaturgo, de Lisboa, que a convite da distincta actriz Emilia da Neves, vae pôr em scena, no theatro de S. João, tres das suas mais populares composições dramaticas, representadas pela companhia de que a mencionada actriz faz parte.

Apresentações em canonicatos.— Por decretos de 22 do corrente foram effectuados os seguintes despachos:

O presbytero Antonio Lopes de Figueiredo, bacharel formado na Faculdade de Theologia—apresentado, precedendo concurso documental, em um canonicato, vago na Sé Cathedral de Braga, com a obrigação annexa do ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario diocesano pelo praso de doze annos.

O presbytero Joaquim Alves Matheus, bacharel formado na Faculdade de Theologia— apresentado, precedendo concurso documental, em um canonicato, vago na Sé Cathedral de Braga, com a obrigação annexa do ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario diocesano, pelo praso de doze annos.

O presbytero Gaudencio José Pereira, bacharel formado na Faculdade de Direito — apresentado, precedendo concurso documental, em um canonicato, vago na Sé Cathedral de Vizeu, com a obrigação annexa do ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario diocesano, pelo praso de doze annos.

Canonicato.—Está a concurso um canonicato vago na Sé de Angra, tendo annexa a obrigação do ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario. As provas dos candidatos são documentaes, e o praso é de 60 dias contados de 26 do corrente.

Noticias dramaticas.—Diz o *Conservador* que entrou em ensaios no theatro de D. Maria, a comedia em 2 actos intitulada— *Mysterios do nigromante*, traducção do distincto poeta e hoje administrador do bairro do Rocio o sr. Augusto Lima. E' dedicada á estreia do actor comico o sr. Isidoro. Entram nella os srs. Sargedas, Isidoro, Pinto de Campos e Corrêa, e as sr.ᵃˢ Delfina, Lucinda, e Maria das Dores.

No sabbado, sobe á scena neste theatro a comedia traduzida pelo sr. Rebello da Silva —*Os tres Maupins.* E' nella que faz a sua estreia o novel e talentoso actor João Anastacio Rosa Junior.

No dia immediato prova-se a comedia — *Os amigos intimos* traduzida pelo sr. L. A. Palmeirim.

Boletim insulano. — Eis as noticias mais importantes que nos transmitem os jornaes das ilhas:

Terceira:

—No mez de Agosto entraram no porto de Angra 34 embarcações grandes e pequenas, e sairam 31.

—O sr. José Maria dos Reis, terceirense residente no Brazil, offereceu á Senhora da Soledade da ordem Terceira do Carmo, em Angra, vestido, manto e veu, objectos que se avaliam em 900$000 reis.

—No principio do actual mez tinham os cereaes na Terceira os preços seguintes: Trigo, 450, 480, 500, 600 reis o alqueire; milho, 360, 400, 420, 430 reis.

S. Jorge:

—Varias correspondencias desta ilha em jornaes de Angra e Horta demonstram como alli se faz pessimamente o serviço do correio.

—Principia a sentir-se a falta do sr. juiz de direito, que se ausentou com licença.

—As cearas de milho tinham ultimamente experimentado algum prejuizo.

—Foi bem recebida a nomeação do sr. João Marcelino da Silveira Bettencourt, para administrador de concelho de Santa Cruz.

—A colheita do vinho apesar de não ser como se esperava, produziu segundo se suppõe 1:800 pipas.

—As operações do novo systema tributario tem sido muito morosas. Estão concluidos os arrolamentes prediaes; mas a confecção das matrizes está em muito atraso.

Fayal:

—Rendeu a alfandega da Horta no mez de Agosto 2:602$363 reis.

—No mesmo mez o movimento de doentes no hospital, foi o seguinte: existiam 45; entraram 62; sairam 49; morreram 6; passaram para o mez seguinte 52.

—A camara da Horta fez a liquidação do trigo a 640 reis, no actual anno.

—Os bordados que se exportam do Fayal, figuram nas contas de saida annual, com a verba de 800$000 reis.

—No principio deste mez regularam na Horta os seguintes preços para os cereaes: Trigo velho, 700 reis o alqueire; dito novo 680 reis; milho mole, 480 reis; dito secco, 580 reis. As batatas vendiam-se a 320 reis por arroba.

—As queimas fizeram muitos estragos nos milhos, especialmente nas freguezias do norte.

—Sentiram-se tres ligeiros abalos de terra no Fayal na manhã de 3 do corrente.

—Projecta-se a publicação de uma folha quinzenal, litteraria, com o titulo de *Pensamento.*

Pico:

—O sr. administrador do concelho da Magdalena mandou offerecer ao asylo de infancia desvalida da Horta, a sua gratificação de 40$000 reis, que lhe foi paga pela camara municipal.

—O *oidium* parece querer declinar. Assim o demonstra o acrescimo de producção de vinho na ultima colheita. A falta de tratamento que se dava ás vinhas, parece não haver contribuido menos do que o *oidium*, para os prejuizos experimentados por uma ilha que já chegou a produzir de 25 a 30 mil pipas de vinho. Obtem palpaveis resultados os lavradores que se esmeram no tratamento dos vinhedos, cuidando de ampliar a cepa antiga e secular por meio de mergulhões em cova profunda, e com terra nova. O incansavel vinhateiro José Pereira Ramos, tem contribuido com os seus estudos para a regeneração das vinhas no Pico.

—Os picoenses com a invasão do mal das vinhas, ampliaram a cultura das arvores de fructo, e já principiam a colher os resultados. Já este anno se vendiam por 20 reis 200 e 240 fructos de damasco e ameixa, tal foi a fartura.

—Houve abundante colheita de batata, e o mesmo se espera dos milhos temporões. Os serodios foram muito atacados pelas queimas.

—As matrizes de contribuição predial ainda se acham muito atrazadas.

Flores:

—A 31 de Agosto, tinha-se concluido as colheitas de trigo, que não rendeu tanto como se esperava. Ainda se lhe não abriu preço n'aquella ilha, mas já no Corvo se tem vendido algumas porções a 500 reis. Espera-se boa colheita de milho, e escassa a de batata, porque o bicho e a queima tinham atacado a planta.

—No dia 27 foi ás Flores tomar aguada a barca ingleza *Hadessal*, procedente de Bombaim com carga de algodão e café, dando noticia de que á sua sahida ficavam 200 navios carregando algodão para França e Inglaterra.

A liga das classes operarias. —Diz o *Diario Mercantil*, que se installou uma nova associação no Porto, com o titulo— *A liga das classes operarias.*

Nomeou-se a mesa, que ficou composta dos srs. Antonio Miguel d'Aguiar Alvaro, presidente, Francisco José Teixeira, e Antonio José Ferreira de Moraes, secretarios.

Esta mesa ficou incumbida da elaboração dos estatutos, para os quaes já foram apresentadas e approvadas algumas bases.

O fim da sociedade é o desenvolvimento, e o melhoramento das classes operarias.

E' noticia, que damos gostosos, como damos sempre as d'esta natureza, tudo quanto seja tendente a promover a civilisação e o bem estar da classe nobilissima do trabalho.

Noticias da capital. — Lê-se no *Monitor:*

A empreza de S. Carlos, rescindiu, amigavelmente, o contracto da sr.ª Bantti.

—Ha cerca de tres annos toda a imprensa celebrou um notavel invento do sr. visconde de Manique para obstar aos sinistros originados pelos cavallos que conduzem carruagens, e que se desbocam.

Nós não podemos comprehender a razão

porque tão util melhoramento jaz actualmente no mais completo silencio.

Os casos de desbocamento de cavallos tem-se repetido successivas vezes, e parece-nos, pois, que o sr. visconde faria um bom serviço ao seu paiz se concorresse para que a sua invenção se generalisasse em Portugal.

Noticias da India.—A *Gazeta de Portugal*, que recebeu diversos jornaes da India, dá entre outras as seguintes noticias:

«Felizmente nos ultimos dias tinha diminuido de intensidade a epidemia das febres intermitentes.

As febres, como era natural, pozeram os jornaleiros em estado de não poderem ganhar o pão de cada dia; manifestou-se por esta occasião a caridade dos philantropos, e ninguem havia succumbido por falta de alimentos. Os proprietarios acudiram aos seus *maudcares* (colonos), e lhes lhes deram sustento diario por longo tempo; as respectivas communidades agricolas de Salcete forneceram o facultativo e os medicamentos; em Curtorim foi instalada uma commissão de beneficencia.

Abriu-se a barra de Goa, e na semana finda em 29 d'Agosto entraram alli as seguintes embarcações: vapor inglez *Caroxi* e o patamarim inglez *Madio*.

O vapor inglez *Caroxi* partiu para Bombaim no mesmo dia em que entrou no porto de Nova Goa.

O sr. Filippe Nery Rodrigues de Navalim foi nomeado sub administrador das aldeias no Paradá, Molém e Talavorda.

Em uma correspondencia de Timor lê-se entre outras noticias satisfatorias, o seguinte:

«O café de melhor qualidade, é superior ao de Java.

Quando chegamos a Timor em 1859 a exportação d'este genero era apenas de 400 a 500 picos, e successivamente até 1862 montou a 2:000; verdade, é, que então o reino de Mombara, donde se colhe mais e melhor café, pertencia aos hollandezes, e hoje lá tremula a bandeira das quinas. Com satisfação interna agouramos bons dias aos timorenses.»

A rainha em S. Domingos.—Lê-se no *Portuguez*:

«Hoje, terça feira, pelas quatro horas da tarde, foram Suas Magestades El-Rei D. Luiz I e sua augusta esposa a sr.ª D. Maria Pia, acompanhados da ama do principe D. Carlos, trazendo nos braços o real menino, dama da rainha, aia do principe, ajudante de campo e veador de serviço, fazer uma piedosa visita á igreja de S. Domingos, que logo se encheu de um grande numero de pessoas, desejosos de verem os excelsos esposos e o lindo e robusto principe, com que a Providencia houve por bem felicitar a sua bem fadada união.

Suas magestades dirigiram-se primeiro á capella do Santissimo, onde fizeram oração, indo depois orar defronte do altar da Senhora da Conceição, e na capella do Senhor dos Passos, demorando-se na igreja cerca de meia hora, entrando depois com o principe e a ama para a sua carruagem, que era seguida por mais duas com as damas e gentis homens que mencionamos.

Causou muita sensação a presença da joven rainha, que se acha com parecer muito animado e demonstrando excellente saude, o que serve de satisfação para aquelles que sabem apreciar e venerar as altas virtudes e qualidades d'esta virtuosa e augusta senhora, e as de seu esposo o nosso illustrado monarcha.»

Correio de Coimbra.—Existem as seguintes cartas retidas na administração central do correio de Coimbra, por falta de sellos:

Para Coimbra:—Eduardo David—Jesuina de Jesus—José Bettencourt da Silveira Avila—José Pereira—José Leite Monteiro—José Teixeira da Cunha—Maria Candida de Jesus, collegio do Paço do Conde—Maria da Guia Sanches de Sousa Miranda.

Para Hespanha:—Domingos Deveza Albonhil—Emilio de la Carréra—Eugenia de Siray—Henrique Maria de Sousa—João Manoel Garcias—Maxiantonia Adansumano—Miguel Herndez—Rozendo A. Moedo—Manoela Gerpe.

Por falta de direcção:—João Carlos d'Andrade e Silva—Miguel Lopes do Valle.

Existem mais dois jornaes, um com o envoltorio em branco, e outro sem cinta.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Pariz 22.—O *Daily News* assegura que recusando a Inglaterra formalmente a garantia sollicitada, é muito duvidoso que o principe Maximiliano vá para o Mexico.

O imperador Napoleão recebeu a deputação mexicana, á qual felicitou pelo exito da sua missão, expressando a sua sympathia pela regeneração do Mexico.

Paris 23.—O governo nacional da Polonia decretou que os polacos se separem do exercito russo e se organisem ás ordens de um general polaco.

O czar e os principes Constantino e Miguel, acompanhados do general Todleben foram a Kercht inspeccionar as fortificações.

Receberam-se na Turquia noticias assustadoras a respeito dos armamentos que está fazendo a Russia.

Breslau 22. Dizem á «Gazeta»: Foram apunhalados em Varsovia, na rua, dois agentes russos.

O principe Wittgenstein, commandante em Wloclaweck, ameaçou esta cidade com uma nova contribuição de 5:000 rublos, no caso das mulheres continuarem a chorar e a gemer durante as execuções dos rebeldes.

Os viajantes que vêem da Polonia affirmam que todo o paiz está cheio de pequenos corpos de insurgentes.

Lemberg 21. A «Gazeta Naradova» annuncia a demissão do general Annenkoff, governador general de Kieff. Será substituido não por Siemiaken, mas pelo ajudante general Timasren.

Appareceram em Blask, no palatinado de Kalisch, numerosos destacamentos de insurgentes bem armados.

Varsovia 20 (official).—N'um combate perto de Linbowitz, governo de Plock, o bando de Orlik experimentou perdas muito consideraveis, sendo prisioneiro o chefe com muitos dos insurgentes.

Paris, 23.—Um jornal de S. Petersburgo do dia 23, desmente que o ministro russo em Constantinopla tenha tido uma conferencia comminatoria com o ministro ottomano relativamente ao reconhecimento da Polonia.

Idem, 24.—O «Moniteur» diz que a visita da imperatriz Eugenia a Hespanha está destinada a exercer no presente e para o futuro ditosa influencia nas relações que unem a França com Hespanha.

Berlin, 21.—As eleições desta vez sahiram, se não mais, tão progressistas como as ultimas.

A'manhã devem reunir-se em Nuremberg os ministros dos diversos Estados allemães para conferenciarem ácerca da questão da reforforma federal.

A conferencia deve durar tres ou quatro dias.

Pariz 24. O imperador agradeceu á Rainha de Hespanha pelo telegrapho, a cordial recepção feita á imperatriz.

A «Opinião Nationale» diz que n'um banquete militar que houve em Versailles, o coronel Pajol manifestou a esperança de que o imperador chamará em breve o exercito para combater os oppressores d'um povo sympatico á França.

Nova-York 18. Foi officialmente annunciado que o general confederado Lee não passou o Potomac.

O presidente Lincoln chama ás armas 300 mil voluntarios.

A condição para a paz é que os confederados façam a guerra á nova forma do governo estabelecido no Mexico.

Pariz 25. A «France» publica a noticia de que os insurgentes de S. Domingos haviam concentrado as suas forças na Vega, perto de Puerto-Plata. O general hespanhol tinha-se aproveitado d'esta falta para cercal-os na Vega, e esperava reforços de Cuba para atacal-os.

Londres 25. Ha noticias de Nova-York que alcançam a 16.

O general confederado Lee passou o Rapidan.

Meade, general federal, retirou-se para o Rappahanock.

Tem havido alguns combates parciaes.

Está imminente uma batalha nas immediações de Bultrun.

Paris, 27.—Asseguram que a Austria e Prussia querem realisar a execução federal na Dinamarca, apesar dos protestos do governo britannico. Isto constitue uma grave complicação.

Madrid 29. O jornal «La Nacion» annunciou que 10:000 hespanhoes substituiriam os francezes em Roma. A presença da imperatriz em Madrid não é estranha a esta combinação.

Onze mil soldados hespanhoes desembarcaram em S. Domingos.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

1 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.º 1, o qual trazia de renda o negociante desta praça, o sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas n.º 1.

2 NO DIA 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, nas moradas do tabellião Manoel José de Sousa, na Calçada, se hão de arrendar—a ribeira, sita á ponte dos Asnos—quinta e tapadas em Alcarraques—e olivaes da Portella e Arieiro, e a azeitona dos mesmos olivaes; o que tudo pertence ao exm.º sr. Visconde de Santa Eulalia, e de que foi usofructuario Felix Caldeira.

3 LUIZ AUGUSTO DE MANCELLOS FERRAZ faz publico, que encarregou o sr. Joaquim Marçal da Costa Pessoa, de Cantanhede, de vender ou arrendar os bens que o annunciante possue em Tentugal.

4 NO DIA 24 de Novembro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se hade arrematar uma terra de producção, sita no Valle da Rainha, pertencente ao executado Manoel Freire Manço, de S. Silvestre, por execução que a este movem os empregados do juizo de direito, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

5 QUEM pretender arrendar a azeitona dos olivaes de Botão e suas annexas, pertencente ao morgado de Vianna, pode comparecer na rua da Calçada, n.º 12, no domingo 8 de Novembro, que se arrendará a quem mais der.

EM COIMBRA

6 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, ha para vender genebra de primeira qualidade hollandeza, a 500 reis a botija; stearina a 220 por arratel; sapatos de borracha de todas as medidas; papeis pintados para forrar casas; papeis de escrever de todas as qualidades; livros em branco pautados; cartas de jogar finas de 800 rs. a duzia; candieiros para parafina de todos os preços, e o liquido para os mesmos, de primeira qualidade, a 90 reis.

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de S. João da Pesqueira, faz publico, que se acha aberto concurso por espaço de 60 dias, a principiar no dia 25 do corrente, para o provimento do partido medico, ou medico-cirurgico da villa de Trevões com o ordenado de 300$000, pulso livre. Os srs. facultativos a quem interesse, podem apresentar os seus documentos na respectiva secretaria, dentro do referido tempo. S. João da Pesqueira 16 de Outubro de 1863.

O Vice-Presidente da Camara,
Francisco Antonio da Costa Seixas.

BANCO UNIÃO
DO PORTO

AGENTE GERAL:—Antonio José Alves Borges—(Rua do Visconde da Luz)

SECÇÃO DE SEGUROS DE VIDA.
AGENTE CENTRAL—(O mesmo)
AGENTE VOLANTE—Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

AGRADECIMENTO

9 SUMMAMENTE penhorado pelas infinitas provas de estima e dedicação sincera que recebi dos meus bons amigos, na occasião do funeral do meu muito querido e prezado filho João José Rodrigues de Mattos, uso d'este meio para em meu nome e no de minha familia, protestar a todos a minha gratidão, visto que não posso, como desejava, agradecer a cada um pessoalmente.

João Pedro Rodrigues de Mattos.

NOVAS PUBLICAÇÕES.

10 ACHAM-SE á venda na loja de livros de José de Mesquita, rua das Covas, Coimbra, as seguintes obras:—MANUAL DO DESTILLADOR, ou modo facil de fazer toda a qualidade de vinhos, licores, aguas ardentes, vinagres, genebras, &, 1 vol. 600 rs.—MANUAL DE JOGOS, contendo todos os jogos de cartas e dados, 1 vol. 600—COZINHEIRO COMPLETO, ou nova arte de cozinha e copeiro, 1 vol. 600—NOVA GUIA DO VIAJANTE, em Lisboa e seus arredores, 1 vol. 800—NOVA COLLECÇÃO DE RECEITAS, 1 vol. 480—MANUAL DO JARDINEIRO E DO CULTIVADOR, 1 vol. 400—COLLECÇÃO das cinco novellas sem as cinco letras vogaes, 1 vol. 480.

Na mesma loja ha um sortimento de livros de Missa, carteiras de lembranças e uma collecção de dramas, comedias e scenas comicas, por preços muito commodos.

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, fez sociedade de 10 bilhetes inteiros para a grande Loteria dos quarenta contos, sendo os bilhetes seguidos desde o n.º 2971 até 2980.—Todas as pessoas que nella quizerem entrar o podem fazer com qualquer das seguintes quantias—22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE NOVEMBRO

PREMIOS GRANDES:

40:000$000
10:000$000
5:000$000
3:000$000
2:000$000

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 19$800, meios 10$000, terços 6$600, quartos 5$000, sextos a 3$400, oitavos a 2$600, decimos a 2$100, e cautellas de 1$700, 1$200, 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 1400, 480, 240, 120, 50 reis, os seguintes premios:

5021 teve 4:000$000
2685 teve 400$000
1384 teve 50$000

13 ROGA-SE ao sr. Bernabé de Miranda Esteves, queira mandar pagar, dentro em 10 dias, em Coimbra, a um estudante da Universidade, a quem deve, a quantia de 18$000 reis, que pediu por oito dias, e que ha cinco annos ainda não pagou: se não pagar neste praso obrigará o annunciante a ser mais extenso....

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 1019 — TERÇA FEIRA 3 DE NOVEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE NOVEMBRO

Retiramos o nosso artigo principal, para dar lugar á seguinte excellente apreciação do emprestimo, a qual se lê em o ultimo n.º da *Correspondencia de Portugal*.

O NOVO EMPRESTIMO

Effectuou-se a subscripção para o novo emprestimo, em Londres, Lisboa e Porto. A parte reservada para Portugal foi apenas de lb. 250.000, das quaes lb. 145.000 foram divididas por ordem dos contratadores, abrindo-se a subscripção unicamente para lib. 105.000.

A subscripção em Lisboa subiu a lib.	2.861.500
E no Porto a lib.	700.000
Total lib.	3.561.500

Tanto n'uma como n'outra praça muitos capitalistas deixaram de subscrever por saberem que pouco lhes poderia tocar na distribuição, e rasão tiveram para assim calcular, pois que o resultado final mostra que tocaram 3 p. c. a cada subscriptor.

Consta que a subscripção em Londres passara de lib. 11.000.000 para uma distribuição de lib. 1.250.000, no entanto parece que a divisão *(allotment)* não foi feita com a mesma igualdade que em Portugal, pois que já nos consta que houve pedidos satisfeitos por inteiro e outros a que se concedeu 3, 2 e até 1 p. c. ou menos, tudo á vontade dos contratadores.

A divisão por tal modo produz mau effeito, seja aonde for que a distribuição se faça.

O resultado, pelo que respeita a Lisboa e Porto, veiu confirmar a opinião dos que entendiam que o governo teria feito um melhor negocio se o quizesse tratar com capitalistas portuguezes, em vez de os afastar de uma maneira escandalosa, e infelizmente suspeita. Não perdia, e podia lucrar o thesouro, porque uma das propostas, apresentadas por uma acreditada casa portugueza, offerecia, como *ponto de partida*, a emissão a 48, que era, como se vê, o preço porque se effectuou o emprestimo com a casa Stern Brothers. Que maiores seriam as vantagens para o nosso credito, se um emprestimo tão avultado se realisasse no paiz é fóra de questão. Ahi tem o sr. ministro da fazenda pela subscripção para o emprestimo em Lisboa e Porto, somma muito excedente á total da operação, que s. ex.ª julgava só poder fazer em Londres. Viu agora o sr. ministro como era errada a sua apreciação, e a dos seus orgãos na imprensa, que affirmam que se o emprestimo se fizesse no paiz as inscripções ficariam de rastos. Os quatorze mil contos subscriptos no Porto para o projectado banco hypothecario são outro desmentido ás idéas acanhadas do governo.

É sabido que existem milhares de contos pertencentes a capitalistas portuguezes, vencendo apenas 3 por cento em casas acreditadas de Londres, por não julgarem ter aqui emprego seguro.

Nem já se pode objectar que os nossos capitalistas preferem o juro, que julgam mais certo de 3 por cento, garantido pela respeitabilidade das casas inglezas, ás eventualidades do juro mais avultado, que lhe offerece a nossa divida publica, porque a subscripção, que acaba de ter lugar em Lisboa e Porto, é a prova evidente do contrario.

A imprensa do governo não tem respondido de modo satisfatorio ás accusações, que publica e geralmente são feitas ao sr. ministro da fazenda. Os pontos mais graves das mesmas accusações tem até ficado sem resposta.

Quanto ao facto do sr. ministro da fazenda nem sequer haver respondido a menor coisa á proposta do *London and Brazilian bank*, disse a imprensa do governo que esta proposta não podia merecer attenção, porque não indicava condições. Não as indicava, é verdade: mas valia mais do que se as indicasse. Na proposta declarava-se ao governo, como já dissemos, que ~~as~~ determinasse elle, *para serem immediatamente aceites.*

Poder-se-ha pois dizer que uma proposta n'estes termos, feita por um estabelecimento respeitavel, nem resposta merecia?

A proposta do *London and Brazilian bank* não podia tornar-se inadmissivel por ter sido franca até áquelle ponto. Comprehende-se perfeitamente que o *London and Brazilian bank* não podia esperar senão condições rasoaveis quanto ao preço da negociação; e este preço, fosse qual fosse não podia deixar de ser inferior ao da cotação na praça de Londres, que é a reguladora para as operações d'esta natureza. Quanto a garantias podia o ministro exigir todas as que quizesse. O *London and Brazilian bank* estava preparado para lh'as dar.

E não se diga que uma proposta em taes termos não era acceitavel, porque o ministro podia marcar um preço acima do da cotação, e que a isto se não sujeitaria o *London and Brazilian bank*.

Não sabemos com que fim se argumenta por tal modo. Quem suppõe que trata com um ministro serio não póde presumir que elle corresponda com um abuso ao testimunho da mais illimitada confiança que se lhe dá.

Tambem nada disse a imprensa do governo, quanto ao sr. ministro da fazenda não ter proseguido nas negociações entaboladas sobre a proposta commum dos srs. Fonsecas Santos & Vianna, e Knowles & Foster, datada de 24 de Setembro.

Igualmente guardou silencio a imprensa do governo, quanto ao que dissemos ter acontecido com o sr. Francisco Chamiço. Nem sequer uma palavra que explicasse a contradicção que notámos ter havido nas cartas que os srs. Lupi e Guilherme Augusto escreveram, *d'ordem do ministro*, ao sr. Chamiço!

Assim pois subsiste tudo o que escrevemos na *Correspondencia* de 13. E que subsistiria sabiamos nós, porque referimos factos, cuja verdade o governo não podia contestar.

Que o sr. ministro da fazenda podia ter feito o emprestimo com maior proveito para o thesouro, é hoje negocio reconhecido plenamente.

Não se trata de comparar emprestimos, nem de comparar ministros. A questão que ventilamos restringe-se a um unico ponto:—Podia ou não podia o presente emprestimo ser feito com melhores condições?

Temos notado que podia. Veja a imprensa do governo se prova o contrario.

Quando a imprensa do governo se der a este trabalho, não se esqueça de esclarecer o publico sobre a rasão que moveu o sr. ministro da fazenda a dar o negocio por feito com a casa Stern Brothers, justamente na occasião em que via que a operação se ia proporcionando, cada vez melhor, para os interesses do thesouro.

Será tambem conveniente que explique a rasão, por que o sr. ministro da fazenda sempre que fallou com o sr. Francisco Chamiço, ácerca do emprestimo, lhe disse que não comprehenderia o juro d'este 2.º semestre de 1863, e porque o comprehendeu no contrato Stern.

Este facto tambem é um dos que se necessita averiguado. Era na hypothese de não ser comprehendido na operação o referido juro, que o sr. Chamiço fazia a sua proposta por parte dos bancos de Lisboa e Porto e de alguns capitalistas. Foi na mesma hypothese que o sr. Chamiço, dando a sua opinião franca e leal ao sr. ministro da fazenda, quando este lhe perguntou em que termos s. ex.ª julgava que o thesouro faria uma boa operação, lhe respondeu que se tivesse quem lhe garantisse uma somma avultada, entendia ser boa operação o emprestimo feito a 47 1/2 p. c. (o que equivalia a 49 com o juro d'este semestre).

E não é isto uma asserção vaga que apparecesse depois do emprestimo contratado. É a pura verdade, documentada senão pela proposta do sr. Chamiço, *que o sr. ministro não quiz receber*, ao menos pelas actas das direcções dos bancos de Portugal e do Porto, onde facil será verificar o que hoje é publico, isto é—que o sr. Chamiço estava auctorisado pelos mesmos bancos a concorrer ao emprestimo até ao preço de 47 1/4 sem o juro do corrente semestre, dado no contrato Stern, ou 48 3/4 com elle.

A vista d'esta auctorisação se reconhecerá se o sr. ministro da fazenda promoveu levantar o emprestimo nas melhores condições possiveis, ou se antes tudo faz crêr que o negocio se achava feito ha mezes com a casa Stern Brothers, e que não era facil, depois de combinado o preço com esta firma, eleval-o até onde o sr. ministro tivesse propostas.

Infelizmente uma parte da imprensa ministerial, fallando do emprestimo, só tem injuriado em vez de discutir; só tem trazido a questão para o campo dos convicios pessoaes e de retaliações partidarias, em vez de esclarecer o publico.

O sr. ministro da fazenda devêra ser mais cautelloso nas aggressões que manda fazer pela sua imprensa. Póde isso provocar publicações que sabemos se desejam evitar, mas que não se demorarão se a questão continuar a ser tratada, por certos jornaes ministeriaes, como uma questão pessoal e não sob o ponto de vista dos interesses publicos.

Logo que saiu o nosso ultimo numero, o governo prometteu publicar todos os documentos officiaes; mas ainda não appareceram até o momento, em que escrevemos. São só conhecidas as condições geraes, que eram as que demos no referido numero, as quaes ainda n'essa epoca não eram conhecidas do publico, e que foram confirmadas pelos annuncios officiaes, que aqui abriram a subscripção.

Na falta dos esclarecimentos que o governo deveria prestar, a polemica da imprensa tem versado igualmente sobre o facto de ter o governo agora realisado um emprestimo, cujo producto real excede cinco mil contos, quando em 9 de Maio o sr. ministro da fazenda muito positivamente tinha declarado na camara, á vista dos documentos da despeza votada para o proximo anno, que só no caso menos favoravel teria a levantar trez mil e quinhentos.

Um artigo do *Times* na secção do *Money market* diz que os titulos ficam aos subscriptores a 46 1/4, o que faz que, tirando-lhe um por cento de commissão para a casa negociadora, fiquem para o governo a 45 1/4.

Não ha aqui grande differença do calculo que fizemos. Hoje porem, ainda mais habilitados do que então, offerecemos o seguinte:

O thesouro contratou em 2 de Outubro com a casa Stern Brothers de Londres, o emprestimo de lib. 2.500:000 nominaes de fundos portuguezes ao preço de 48 p. c. e aos seguintes prasos

10 0/0 *á vista*.	lib. 250:000	
5 » no 1.º de Dezembro.	» 125:000	
5 » em 15 de Janeiro de 64 lib. 125:000 menos 1 1/2 0/0 j. 2.º semestre 1864 37:500.	« 87:500	
10 no 1.º Março	« 250:000	
10 em 15 de Abril.	« 250:000	
8 no 1.º Junho.	« 200:000	1.162.500

A agmentar

Juros a 6 0/0 de 2 de Outubro a 15 de Janeiro sobre lb. 250,000 105 dias	4.458,90
Juros a 6 0/0 do 1.º de Dezembro a 15 de Janeiro sobre lb. 125.000, 45 dias	924,65
	Lb. 1.167.883,55

a deduzir o desconto das prestações a vencer em 1864 a 4 0/0

De 2 de Outubro a 15 de Janeiro lb. 125.000—105 dias	143,835	
«a 1.º Março« 250.000—150 dias	4.109.58	
«15 de Abril« 250.000—195 dias	5.342.46	
«a 1 de Junho« 200.000—232 dias	5.523.28	
Commissão da negociação do emprestimo	25.000.00	41.413,67

O thesouro recebeu portanto por lb, 2.500.000 em 2 de Out. lb. 1.126,469.88

O que equivale a 45 4/100 0/0 sujeito ás mais despezas.

Parece-nos que não andamos muito longe da exactidão, e de certo melhor calculamos do que o sr. ministro da fazenda o fez, mesmo depois do emprestimo realisado.

O defensor do sr. ministro da fazenda no *Progressista* n.º 180, é quem se encarrega de defender o nosso calculo.

Diz-se alli que o emprestimo produz a quantia de.............rs. 5.287:500$000

o que é equivalente a lb.	1.200.000	
producto de 2500.000 a 48 0/0 menos 1 0/0 de commissão	25.000	
ou lb.	1.175.000	
ao cambio de 53 1/3 d; mas como é preciso demonstrar o emprego d'esta somma, deduz n'elle de juros		259.772$727
Liquido		5.027:727$273

Nós dissemos que o emprestimo produzia lb. 1.126.469. 88, que ao mesmo cambio de 53 1/3 d. fazem reis.	5.069.114$460
Logo apresentámos uma differença A MAIS de reis. .	41.387$187

Diga-nos agora a imprensa do sr. ministro da fazenda, se por este calculo o emprestimo lhe rendeu mais de 45 0/0.

Em conclusão, o convencimento de que entre os srs. Stern Brothers e o sr. ministro da fazenda havia um certo accordo é hoje geral. Para os poucos que ainda tinham duvida em acreditar isto, veiu o *Dayly News* de 17 acabar de esclarecer o negocio. Os capitalistas hollandezes possuidores de fundos portuguezes tinham tanta certeza do negocio, *que se prepararam para elle* (palavras do *Dayly News*) *vendendo nos ultimos mezes grandes sommas dos fundos que tinham conservado.*

Ninguem ignora nas praças da Europa as relações que ha entre a casa Stern e os capitalistas hollandezes, a que o *Dayly News* se refere.

Estamos em plena dictadura academica. O novo reitor da Universidade tomou por divisa o—*sic volo, sic jubeo.* Não valem para elle nem estatutos, nem leis. Não ha legislação que resista á omnipotencia da sua hermeneutica. As suas promessas são em tudo grandiosas e dignas de uma nova *hyssopaida*. Começou pelos sapatos dos estudantes, e acabou pela elegante *quinzena* dos archeiros!

Em quanto, porem, s. ex.ª se entretinha com estes *lindos nadas*, não tinhamos senão a lastimar a fatalidade que arrasta um professor, aliás distincto, como o sr. Ferrer, a dar uma tão desfavoravel idea da sua competencia para reger a primeira corporação scientifica do paiz; e para se pôr á frente das muitas e importantes reformas litterarias, que o progresso dos estudos, as necessidades e a illustração da epoca incessantemente reclamam.

Mas quando s. ex.ª, arrogando-se a auctoridade dos antigos reformadores, infringe as leis para augmentar desnecessariamente as despezas academicas, com o fim unico de fazer clientella, e crear agentes eleitoraes, é forçoso fazer patentes essas illegalidades e abusos, que não podem tolerar-se n'um governo constitucional.

Havia na Universidade dez archeiros. Este numero era o fixado expressamente pelos estatutos, e não podia portanto ser alterado senão por lei; porque os archeiros não podem considerar-se simples jornaleiros. O sr. Ferrer acaba porem de nomear mais quatro.

Este augmento no numero dos archeiros era alem disso desnecessario, porque todo o serviço academico, se fazia até aqui regularmente com os dez archeiros estabelecidos pelos estatutos. E se a policia academica fóra das aulas tem de acabar, como se diz, ainda mais inutil era augmentar o numero dos archeiros.

O sr. Ferrer com o vencimento destes quatro archeiros, illegalmente nomeados, e com a não menos illegal nomeação do administrador da casa das obras, tem em dois mezes do seu reitorado augmentado em cerca de 500$000 reis, as despezas da Universidade; de modo que por este systema — a maior parte da dotação destinada para o melhoramento do material e scientifico da Universidade, será absorvida com vencimentos illegalmente mandados abonar aos afilhados do sr. reitor; ou para galardoar serviços eleitoraes á custa do cofre academico.

Por honra do sr. Ferrer queremos acreditar, que s. ex.ª é arrastado, mau grado seu, pela *coterie* que o cerca, e o quer fazer instrumento dos seus manejos e ambições, neste caminho que o compromette e desautorisa tristemente.

Parece-nos impossivel que o sr. Ferrer, quando se desprender dos falsos amigos que o cercam, se não envergonhe do papel tão inferior á sua posição e ao seu talento, que lhe tem feito representar, infringindo as leis academicas e entretendo-se com a reforma dos sapatos, dos colarinhos, e das quinzenas, em vez de intender seriamente no aperfeiçoamento dos estudos, e na indispensavel reformação dos regulamentos academicos para serem submettidos á approvação do governo.

Outra missão, que não seja esta, era indigna do credito e reputação do illustrado decano, que hoje preside ao governo da Universidade. Infelizmente, porem, o sr. Ferrer aceitando o reitorado em circunstancias que davam á sua nomeação um caracter exclusivamente politico, e adrede preparados por um certo corrilho, difficilmente poderá libertar-se das influencias a que deve a posição que occupa; e que hão de fatalmente comprommettel-o na opinião publica.

Agita-se na imprensa portuense uma questão, a que o interesse de localidade, e mal entendidas prevenções tem dado exagerado vulto, considerando-a sob um aspecto mui diverso da realidade dos factos, e apreciando estes com tanta parcialidade, que involuntariamente desfiguram ou desconhecem as primeiras condições da questão em que tão empenhados se apresentam.

E' a reforma dos programmas d'academia polytechnica, que antes de decretados pelo governo, tão desvairados traz os animos, e tão excitadas as paixões, que o conselho d'aquella illustre academia representou contra elles antes de conhecer o seu theor, e fóra do conselho academico nomeou-se uma commissão para promover um *meeting* contra a sonhada destruição de tão valioso instituto!

Louvamos esse interesse, que o corpo docente da academia polytechnica toma pelo estabelecimento scientifico que representa; mas cremos que não anda bem avisado, nem dá prova de confiar na força e importancia desse instituto, quando na reforma dos seus programmas vê o aniquilamento dos seus estudos; quando julga um sacrilegio tocar na arca santa dos seus cursos de ha quasi trinta annos; em fim quando parece desconhecer as novas e variadas condições, por que a instrucção professional e superior tem passado entre nós desde 1836, quando ainda hoje pretende manter a integridade da sua lei organica de 1837, e sustentar as anomalias, os absurdos, e a deploravel confusão de todos os principios que regem a instrucção professional e superior, que n'aquella lei organica avultam a par de um pensamento eminentemente civilisador, qual era o de dotar uma cidade tão importante, tão commercial e tão industrial como o Porto, de um grande instituto de sciencias applicadas.

Não é porem, este o unico erro em que labora o conselho escolar, e em que o seu exemplo arrasta muitos outros.

Persuade-se a academia polytechnica, que é uma Universidade completa de sciencias physico-mathematicas, e historico-naturaes, e economico-politicas; e esquecendo por isso a sua especial missão, pretende abranger nos seus multiplices cursos tudo quanto se ensina nas faculdades da Universidade, na escola polytechnica, nos institutos agricolas e industriaes do paiz, desde os primeiros rudimentos dos officios e das artes até ás mais elevadas theorias das sciencias! E com cinco cadeiras de mathematica, tres de philosophia, uma de commercio e outra de economia politica, o conselho academico julga possivel realisar esse ensino encyclopedico!

Os seus programmas não significam outra cousa, nem tem outra explicação; e quando se demonstra á evidencia que elles são inexequiveis, e basta lel-os para adquirir esta convicção, a academia responde— pois dêem-nos mais cadeiras; criem-se tantos cursos nesta academia como os que ha dispersos em todas as outras escolas do paiz; porque aqui o ensino deve ser completo!

Singular maneira é esta de querer organisar a instrucção superior e professional n'um paiz, e em tres cidade que vão ficar ligadas por uma via ferrea!

Singular engano é este de avaliar a importancia e utilidade de um instituto, não pela excellencia dos cursos a que é destinado, nem pela proficiencia do ensino nas especialidades a que é dedicado, mas pelo vão apparato de pomposos programmas, e pela ostentação de um numeroso pessoal, sem correspondente numero de ouvintes.

Toda a gente comprehende, que n'um paiz, como o nosso, essa duplicatura de cadeiras é um esteril luxo de sciencia, que se traduz em augmento de impostos.

E' da primeira evidencia, que os cursos especiaes não se hão de levar ao centro de cada provincia, como a instrucção primaria, e ainda a secundaria.

A faculdade de direito, collocada na Universidade, é frequentada de todos os pontos do reino. O mesmo acontece com a de theologia.

Que motivo pois de privilegio haverá para que o engenheiro, ou o official do estado maior, para obter o seu curso o não principie n'uma escola e complete n'outra com as cadeiras que faltam n'uma dellas?

Aqui ainda o caso é mais favoravel, que no curso theologico ou juridico, que tem de ser principiado e acabado n'uma só e unica faculdade e n'um unico ponto do reino.

Um membro do conselho de instrucção publica declarou pela imprensa, que não se propozera a eliminação de uma cadeira unica da academia polytechnica; antes pelo contrario se consultára ao governo a transferencia da cadeira de montanistica e docimasia da escola polytechnica de Lisboa para organisar no Porto um curso superior de minas, á imitação da escola imperial de minas em França.

As alterações que o conselho de instrucção publica fez nos programmas, tinham por fim como se declarou tambem, equiparar os cursos de mathematica e philosophia aos da Universidade e da escola polytechnica, para os alumnos da academia polytechnica do Porto poderem concorrer com os destes dois estabelecimentos aos cursos das armas scientificas na escola do exercito, condição sem a qual esta concorrencia era impossivel; e todavia o corpo docente da academia e a imprensa portuense não quizeram ver em tudo isso, senão a morte da academia, promovida pela rivalidade das outras escolas superiores!

Isto é demasiado mesquinho, e improprio da epoca actual, para actuar no animo de uma corporação tão respeitavel, e para excitar tamanha celeuma.

Quando os progressos da civilisação tem feito desapparecer com as distancias os preconceitos, os odios de raça, e as rivalidades das mais oppostas nacionalidades; mal se comprehende que no seio d'uma cidade tão illustrada, tão considerada, e tão importante em todo o paiz e fóra delle, se abriguem ainda e tomem corpo taes ideas e se queira a si mesma amesquinhar na sua propria e indisputavel grandeza, a cidade que por tantos titulos é uma das primeiras glorias nacionaes.

Na distribuição do ensino superior e professional, compete ao Porto, pela sua situação, e pelos grandes interesses que representa, uma larga parte. Isto ninguem pode negal-o; e certo ninguem o nega; mas entre esta incontestavel necessidade e a creação de uma Universidade portuense, vae uma distancia immensa; e é, permitta-se-nos dizel-o, sem offensa, pouco proprio e um tanto pueril fazer uma alta questão da simples reforma dos programmas de uma escola superior, por mais auctorisada que ella seja.

Se, como cremos, alguma ambição pessoal especula com esta questão para lograr popularidade no Porto, ou para se arrogar as glorias de salvador da academia polytechnica, faz mau serviço á propria academia, e torna-se qual outro engenhoso fidalgo da Mancha combatendo de lança em riste algum moinho de vento.

Ninguem attenta contra a existencia da academia polytechnica do Porto; e, se se desse esse caso, não seriamos nós os ultimos a levantar o nosso brado contra tão absurda pretenção; como hoje combatemos as exageradas opiniões, que por outro lado se levantam sem justificado motivo.

Com a devida venia tomamos do nosso estimavel collega da *Gazeta de Portugal*, a seguinte correspondencia da casa bancaria *Fonsecas Santos & Vianna*:

«Sr. redactor da *Gazeta de Portugal.*— Em resposta a uma pergunta que nos fez hontem uma folha desta capital, que v. chama auctorisada, e que reproduz no seu acreditado jornal de hoje, como sendo a insinuação a que ha dias se referem alguns outros jornaes, igualmente desta capital, classificados como semi-officiaes, sem que comtudo estes ultimos mencionem nome algum, o que agora faz o primeiro com referencia á nossa casa, começaremos por agradecer a v. as benevolas expressões com que se digna tratar-nos.

«E' certo que nunca proporiamos ao sr. ministro da fazenda, como nunca propozemos a ninguem negocio algum que não possa ser honrosa e publicamente explicado.

«Logo que nos constou que o emprestimo estava contratado com a casa Stern Brothers, de Londres, dirigimo-nos ao sr. ministro da fazenda, pedindo-lhe para indicar a estes srs. que reservassem não 400:000 lb. como se affirma, mas 500:000 lb. para Portugal.

«Admittido, porem, que nos não tivessemos explicado claramente, e que s. ex.ª entendesse, que queriamos 500:000 lb. no emprestimo para nós, e não para os subscriptores portuguezes, não podemos descobrir onde esteja a deshonestidade deste facto.

«Parece que nem o sr. ministro da fazenda, nem os contratadores do emprestimo, nem o proprio emprestimo eram prejudicados em haver uma casa portugueza que quizesse tomar 500:000 lib. O que é evidente, é que sendo todos interessados em que apparecesse o maior numero possivel de subscriptores para o novo emprestimo, o sr. ministro da fazenda se devesse lisongear de haver em Lisboa uma casa que só ella, quizesse tomar uma quinta parte da emissão.

«E como prova da inexactidão da asserção que se faz « de que o sr. ministro repellira com a energia de um ministro honrado o nosso pedido», facto que se não deu nem podia dar, apresentamos as proprias palavras de s. ex.ª, dirigidas aos respeitabilissimos srs. Knowles & Foster, em uma carta que lhes escreveu em 14 do corrente mez.

«*Satisfazendo aos desejos que vv. s.as manifestam na sua ultima carta, accrescentarei que nas negociações com os srs. Stern Brothers, fiz-lhes saber os desejos que eu tinha de que a casa de vv. s.as fosse contemplada na distribuição do novo emprestimo.*»

«Julgamos ter esclarecido a verdade dos factos e dado explicação da nossa conducta a v. pela urbanidade com que nos tratou.

«E' só isto que temos em vista; se no entretanto, v. entender que deve dar qualquer publicidade a esta nossa resposta, a isso nos sujeitaremos.

«Somos com toda a estima de v. etc.— S. C., 28 de Outubro.— *Fonsecas Santos & Vianna.*»

Vê-se por isto que o sr. ministro da fazenda pediu, reserva de emprestimo para os seus afilhados, e mandou estranhar nos seus jornaes, que a pedisse tambem esta respeitavel casa commercial. E note-se que os srs. Fonseca Santos & Vianna pediram para o paiz, e o ministro pediu para a bolsa dos seus amigos.

E' até onde pode chegar a probidade ministerial.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro 8 de Outubro de 1863.

Vai deixar-nos o distincto cavalheiro Antonio José Duarte Nazareth. No dia 25 do corrente deve partir! Quantas saudades deixa aos amigos que conheceram as excellentes qualidades, que ornam este honrado funccionario!!... Quantas lagrimas verterão, os milhares de infelizes, a quem veiu libertar de barbaro captiveiro, ao lembrarem-se que vão perder o seu melhor protector!!..

Quando o sr. Nazareth, em alto mar, já livre do penoso trabalho em que tem vivido desde que aqui chegou, se lembrar do bem que fez aos seus patricios, ha de por certo sentir lá dentro, um regosijo de mais valor, do que toda e qualquer recompensa, que os homens lhe possam dar; porque a propria consciencia, é de todos os tribunaes o mais justiceiro.

A sociedade MADREPORA, pediu ao sr. Nazareth, licença, para lhe mandar tirar o busto, que deveria ser fundido em bronze; mas não houve rasões que fizessem o sr. Nazareth acceder ao que se lhe pedia, no que lhe não damos rasão, porque, senão dermos qualquer demonstração ao homem que tantos serviços nos prestou, seremos tidos por incapazes de descriminar o bem, do mal.

A subscripção para o Asylo de Mendicidade de Coimbra, tem realisado perto de doze contos de reis moeda fraca, e a pouco mais subirá, porque as subscripções são tantas nesta capital, que admira como haja ainda, quem subscreva com qualquer quantia.

A commissão tem sido auxiliada por um homem, que quando se trata de subscripções para Portugal é incançavel; o nome do sr. José Avelino da Silva Braga é digno da gratidão de todos os portuguezes, pelos serviços que tem prestado, e basta entre outros, apontar dois, que são o ter agenciado para os asylos de infancia desvalida, quatro contos e tanto, e para o de Mendicidade de Coimbra, já tem perto de cinco contos.

Ainda não funcciona a Caixa de Soccorros de D. Pedro V, porque os estatutos não foram ainda approvados pelo governo; mas espera-se breve a approvação.

Tem-se declinado o nome de varias pessoas, a quem se attribue a lembrança da Caixa de Soccorros; mas todas ellas fazem sem duvida alguma, o papel da gralha da fabula, porque é certo, que esta lembrança partiu da MADREPORA, e que se é preciso apparecer um nome, esse nome é Antonio Emilio Machado Reis, que mezes antes da fundação da Caixa já tinha escripto trabalhos a respeito da mesma, e esses trabalhos os tinha confiado a um amigo, para ouvir a sua opinião. Podia citar o nome deste amigo, mas não o faço por ser muito meu conhecido. Estas considerações são só para que se dê a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus.

MONSARRANO.

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas primarias.—O sr. Commissario dos Estudos, tendo visitado no mez ultimo 35 escolas, publicas e particulares, nos concelhos de Coimbra, Cantanhede, Mira e Figueira, passou por esta cidade em direcção a Penacova, para continuar o seu trabalho de inspecção.

Consta-nos que em toda a parte tomara o sr. inspector importantes medidas em relação á mudança das escolas, de casas acanhadas e a todos os respeitos anti-hygienicas, para outras mais salubres e appropriadas aos exercicios escolares;— em relação á reforma de mobilia das mesmas escolas;— e em relação á formação de um fundo em cada uma d'ellas, donde se tire o dinheiro necessario para se fornecerem livros, tinta, papel e pennas aos alumnos pobres, e para se comprarem premios, que as commissões que o sr. inspector nomea, distribuirão aos meninos, que mais distinctos se mostrarem nos exames a que deve proceder-se, perante ellas, no fim de cada anno lectivo.

Em todas estas diligencias tem o sr. Commissario dos Estudos sido sincera e lealmente coadjuvado em toda a parte pelas auctoridades locaes.

No concelho da Figueira, nomeadamente, recebeu aquelle funccionario, segundo nos consta, os maiores obsequios dos srs. administrador do concelho substituto e presidente da camara, que o acompanharam sempre na visita ás escolas e concorreram efficazmente para os optimos resultados que d'ellas desde logo se tiraram.

Opportunamente iremos publicando os nomes dos membros das commissões, creadas pelo sr. inspector em cada uma das sedes de escolas, á proporção que forem chegando ao nosso conhecimento.

Ferimento.—Em a noute de 26 de Outubro, ao porto de Montessão, junto ao armazem do sr. Antonio Manoel Pereira, em consequencia de uma apprehensão de gado, foi ferido gravemente Sabino Simões Fevras, da barraca dos Casaes; e nos dizem que os auctores do crime foram os filhos do Carramanho, de Falla.

Informam-nos mais que o regedor de S. Martinho do Bispo não dera providencias algumas, apezar dos clamores do ferido! E o que excede todo o escandalo, é que até hontem se não tinha procedido a exame de corpo de delicto!

Então não temos excellentes auctoridades para fazer castigar os criminosos?!

Meninos florentinos.— No sabbado deram a segunda representação, no theatro de D. Luiz, os meninos florentinos. Continuaram a ser muito applaudidos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Candida Maria d'Ascensão, filha de Antonio Nunes e Joaquina Maria, natural de Coimbra, de 54 annos, fallecida no dia 25 de Outubro.

Francisco, filho de Antonio Ferreira e Anna de Jesus, natural de S. Thiago de Besteiros, de 1 anno, fallecido no dia 25.

Antonio Felix da Costa, filho de José Ramos e Maria da Gloria, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecido no dia 26.

Guilhermina, filha de Adriano de Oliveira e Anna dos Santos da Fonseca, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no dia 27.

João José Rodrigues de Mattos, filho de João Pedro Rodrigues de Mattos e Maria das Dores, natural de Coimbra, de 22 annos e 11 mezes, fallecido no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—573.

Mercado de Coimbra no dia 2. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez.	620
Dito branco.	600
Milho branco.	420
Dito amarello.	410
Feijão vermelho.	480
Dito rajado.	430
Dito branco.	420
Dito frade.	340
Centeio.	480
Cevada.	320
Tremoços.	360
Favas.	440
Batatas.	200
Castanhas.	280
Alqueire d'azeite.	1$580
Almude de vinho novo.	750
Almude de aguardente de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus.	1$600
Dita de 18 graus.	1$800
Dita de 19 graus.	2$100
Dita de 20 graus.	2$300

Tribunal de Contas.—O sr. Joaquim Urbano Peres, director do correio de Penella, foi julgado quite para com a fazenda publica até 30 de Junho de 1862.

O sr. Leonel da Costa Mesquita, director do correio d'Avô, foi julgado quite para com a fazenda publica até 30 de Junho de 1862.

O sr. Carlos Duarte Villarinho, director do correio de Monte-Mór o Velho, foi julgado quite para com a fazenda publica até 30 de Junho de 1862.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

Antonio, filho de João Coelho, freguezia de Coja; Manoel, filho de José Dias, freguezia de Arganil; Luiz, filho de Luiz Simões, freguezia da Bemfeita; Emydio, filho de José Joaquim Valleiras, freguezia de Folques; José, filho de Ludovina das Neves, e Maximo, filho de João Rodrigues, freguezia de Pombeiro — concelho de Arganil.

Antonio, filho de Antonio Mariquinhas, freguezia da Cioga do Campo — concelho de Coimbra.

Francisco, filho de José Caetano—freguezia e concelho de Goes.

José, filho de José Francisco, freguezia de Miranda do Corvo; João, filho de Luiz Marques Branco, freguezia de Semide— concelho de Miranda do Corvo.

João, filho de João Bicho, freguezia de Pereira—concelho de Monte Mór o Velho.

José, filho de Manoel Mendes— freguezia e concelho da Pampilhosa.

Antonio, filho de Luiza de Jesus, solteira, freguezia de Carvalho; Antonio, filho de Manoel Joaquim, freguezia de Figueira—concelho de Penacova.

Antonio, filho de José Martins Ribeiro, freguezia de Santo André; Antonio, filho de Manoel Ferreira Larangeira, freguezia de S. José de Mucella—concelho de Poiares.

Manoel, filho de Maria dos Reis, viuva, freguezia da Carapinha — concelho de Taboa.

Mercado da Figueira.— Do *Figueirense* transcrevemos o seguinte mercado da Figueira no dia 29 de Outubro:

Assucar—Tem-se realisado algumas vendas de brancos de Pernambuco, de 3:000 a 3:600 por 14,688 kilogrammas.

No principio d'este mez vendeu-se uma partida de 72 barricas, mascavado e branco, de Pernambuco, vinda de S. Miguel no hiate *Voador do Mondego*, a preços reservados.

Ha abundancia no mercado de assucares brancos baixos e mascavados de Pernambuco e que poderemos designar de 3:000 a 3:200 rs. os primeiros, e os segundos de 2:750 a 2:850 rs.—com pequena saida.

Aguardente de cana—A 5:200 rs. o almude, medida d'esta villa.

Dita redonda—A 3:000 rs. por dito.

Azeite—De 2:250 a 2:300 rs. por alqueire; firme e com apparencias de subir.

Arroz—Tem vindo insignificantes porções d'este artigo ao mercado, que obtiveram de 1:050 a 1:150 por 14,688 kil.

Ultimamente não nos consta se tenham effectuado vendas.

Alfarroba—Uma carga chegada ha poucos dias do Algarve vendeu-se a 320 rs. por 14,688 kil., mas agora duvidamos que se obtenha por este preço. Cotaremos por tanto de 340 a 350 rs.

Bacalhau—Entraram duas cargas de bacalhau novo de S. João da Terra Nova; uma de 1:700 quintaes para Henrique Rendell, e outra de 2:400 ditos para Carlos Laidley. Cotamos de 8:200 a 8:400 por quintal, muito procurado; e por tanto julgamos escassamente supprido o mercado.

Cal—Carrada de 40 arrobas a 480 reis.

Favas—Veiu uma pequena remessa de S. Miguel pelo «Voador do Mondego», que vendem segundo nos informam, de 440 a 460 rs. por alqueire.

Farinha de trigo da America—De 8:000 a 8:400 por barrica.

Feijão—Tem-se feito compras pelos preços seguintes:—vermelho 600, frade 420 a 440, e mistura a 550 rs. por alqueire.

Figos—Os possuidores pretendem por o de comadre 900, dito em quartos 950 a 1$000 rs., dito em caixas 1$150 a 1$200 rs. por 14,688 kil.

O deposito é muito limitado, e uma carga que agora chegasse, obteria prompta venda pelos preços que mencionamos, com algumas modificações.

Milho— Uma carga vinda de S. Miguel pelo «Voador do Mondego», não nos consta tenha ainda preço certo; notaremos porém o da terra de 480 a 490 rs., e com pequeno consumo.

Madeira—De 1$800 a 1$900 reis por duzia.

Pedra caleira—Posta a bordo das embarcações, cada barco de 600 arrobas a 4$800 rs.

Trigo—Tremez, de 670 a 680; mouro de 700 a 720; branco, de 640 a 650 rs. por alqueire.

Vinagre—Superior, de 2$300 a 2$400 rs. por almude.

Vinho—Para consumo, de 1$100 a 1$200 rs.

Homenagem ao merito.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que no dia 16 do corrente, por occasião da abertura solemne do anno academico do instituto agricola de Lisboa, foi inaugurado, na sala das sessões do conselho escolar, o retrato do fallecido professor e primeiro director do mesmo instituto, o sr. José Maria Grande.

O conselho escolar quiz, deste modo, testemunhar o alto apreço em que sempre teve um dos mais sollicitos e fervorosos propagadores do ensino agricola em Portugal.

O retrato, como dissemos ha tempo, foi pintado pelo sr. Santa Barbara; e posto o fizesse á vista d'uma lithographia, sahiu-lhe de notavel semilhança.

Nomeações.—Diz o *Jornal do Commercio*, que está nomeado director da alfandega grande de Lisboa o sr. Diogo Antonio Palmeiro Pinto, que foi governador civil de Portalegre, e ha pouco tempo de Lisboa.

O sr. Nuno José Gonçalves, que exercia o lugar de director d'aquella casa fiscal, interinamente, foi nomeado director geral das alfandegas.

O sr. Antonio dos Santos Monteiro foi nomeado director da secretaria do tribunal de contas.

O thio Price—Diz o *Algarviense*, jornal de Lisboa, que debutou na quarta feira a nova *troupe* que veiu para o circo de Price.

O nosso rotundo Price não faltou ao que nos tinha promettido.

A companhia é magnifica. Os irmãos Delevanti trabalham admiravelmente.

O circo estava cheio, e o publico retirou-se satisfeito.

A chegada do Price, faz certa sensação ao theatro de S. Carlos; já hontem se sentiu: talvez não estivessem na platea 100 pessoas.

O que sabemos dizer, é que Thomaz Price, tem a devida tactica, para escripturar artistas que nos agradem, e de tal maneira, que muitos dos nossos dandys são frequentadores effectivos do circo de Price.

Pequena bernarda.—Diz o mesmo jornal, que na quinta feira houve uma pequena rebellião na fabrica de tabaco em Xabregas.

Uma parte dos operarios daquella fabrica manifestaram ao administrador que não trabalhavam, sem que os caixas do contracto lhes augmentassem os salarios.

Isto tomou apparencias um pouco serias, sendo necessario ir a toda a pressa um piquete de cavallaria da municipal, para evitar alguns desagradaveis resultados.

Temos ouvido que o pedido dos operarios é justo, e que os srs. caixas do contracto, como homens de fortuna e de coração generoso, attenderão devidamente aos operarios, admittindo-os ás officinas com algum augmento de salarios.

Parece que hoje, seriam 10 horas da manhã, dirigiram-se alguns operarios á habitação do sr. ministro da fazenda, parece que para implorarem a sua protecção.

Exposição agricola de Braga. — O *Commercio do Porto* de sabbado diz o seguinte:

«A exposição agricola de Braga foi hontem prejudicada pelo mau tempo, que lhe diminuiu a concorrencia de visitantes.

Na seguinte carta do nosso correspondente acharão os leitores a continuação das noticias relativas áquella grande festa industrial e agricola:

«Braga 30 de Outubro— O jury para a classificação dos premios ainda não concluiu hoje os seus trabalhos. Brevemente os concluirá. A proclamação dos nomes dos expositores que alcançaram premios será no dia 8 e a distribuição quando S. M. determinar.

Deviam reunir-se esta noite em casa do sr. governador civil algumas pessoas influentes da localidade para accordarem no modo de levar ávante os festejos que se hão de fazer por occasião da visita real a esta cidade. Parece que haverá arcos e illuminações pelas ruas como quando cá veiu a Senhora D. Maria II de saudosa memoria, e o pranteado Rei Senhor D. Pedro V. Os festejos não se reduzem ao Campo de Sant'Anna, local onde está a exposição. Illuminações, arcos, tudo haverá para festejar a vinda de SS. MM.

Estão nomeadas já algumas commissões para os festejos: a dos empregados das obras publicas, bachareis, artistas, commerciantes, brazileiros, mocidade de Braga etc.

A'manhã haverá *Te-Deum* na Sé por ser anniversario de S. M. El-Rei. Por este motivo ha feriado e as mais demonstrações do estylo.

Para os festejos publicos a illm.ª camara reunida hoje em sessão extraordinaria resolveu pôr nas mãos do sr. governador civil a quantia de 500$000 reis, somma que ella está auctorisada a gastar. Se fôr preciso mais dinheiro fará um orçamento supplementar, e depois de ser approvado pelo conselho de districto o entregará para se festejar condignamente a en-

trada e estada n'esta cidade de SS. MM. El-Rei e Rainha.

A chuva hoje diminuiu a concorrencia de visitantes á exposição. Hoje só a visitaram 266 pessoas. Todavia este pequeno numero não deve descoroçoar os que promoveram esta festa agricola. Estão chegando todos os dias visitantes do Alto Minho e Porto.

O sr. Raio activa os trabalhos para na quarta feira á noute abrir os seus salões ás pessoas convidadas. Pelo que sabemos e pelo que supponmos será uma festa popular, mas digna de quem a offerece e propria da occasião.

Hoje á noute foi uma grande orchestra tocar á porta do sr. governador civil o hymno que por occasião da abertura da exposição lhe offereceu o sr. Pernau, mestre de musica de infanteria 8. S. ex.ª veiu á janella e agradeceu aquella prova de consideração que lhe acabavam de dar os bracarenses.

Hoje chegou um telegramma, pelo ministerio das obras publicas ao sr. governador civil, confirmando o que hontem s. ex.ª recebeu do ministerio do reino, ácerca da vinda a esta cidade de SS. MM.»

—O mesmo jornal de hontem, segunda feira, diz o seguinte:

«Sobre a exposição e preparativos que em Braga se fazem para a visita de SS. MM. dá as seguintes noticias o nosso correspondente:

Braga 1.º de Novembro.—O enthusiasmo que havia por causa da exposição, mudou-se, póde assim dizer-se, para os festejos que se hão de fazer por occasião da vinda a esta cidade de SS. MM.

Todas as classes querem ter um quinhão muito activo nas demonstrações de regosijo, e á porfia procuram mostral-o nos arcos e illuminações, que projectam fazer, e que serão dignas de serem vistas e admiradas. Haverá muito que ver.

Hontem já se installaram na casa do sr. governador civil algumas commissões, e alli mesmo resolveram o plano dos seus festejos. Os artistas projectam fazer um arco na rua da Cruz da Pedra, e segundo dizem tencionam illuminar a rua. Os commerciantes tencionam illuminar a rua do Souto e fazer um arco. Os proprietarios e empregados das obras publicas querem illuminar a Arcada e frontaria da capella da Lapa. Os bachareis levantarão um arco na rua Nova de Sousa, á entrada da rua dos Marchantes. Os empregados publicos embellezarão o edificio do governo civil, e o palacio municipal será embellezado e illuminado pelos empregados municipaes. A' porta da Sé será levantado um arco á custa dos ecclesiasticos e na Galaria outro a expensas dos brazileiros.

Alem d'estes arcos, que já estão resolvidos definitivamente, haverá outros e illuminações a cores em differentes ruas da cidade.

A mocidade bracarense, que tanto se distinguiu quando em 1861 visitou esta cidade o Senhor D. Pedro V, não esqueceu d'esta vez os brios d'outr'ora.

Tomou sobre si o encargo de illuminar o Campo de Sant'Anna e trabalha já com zelo e actividade para levar ávante o seu grandioso projecto. Chamamos-lhes grandioso, porque talvez seja esta illuminação a de mais brilho já pelo local, já pelo numero de luzes.

Os estudantes tanto do Lyceu, como Seminario tambem se constituiram em commissão para tomar parte nos festejos. Dizem-nos que projectam esperar SS. MM. fóra da cidade com uma banda de musica, formada por elles mesmos á semilhança da que formaram os estudantes de 1852, quando aqui vieram SS. MM. a Rainha a Senhora D. Maria II, o Senhor D. Fernando e os principes reaes.

A direcção do theatro, composta dos srs. Miguel José Raio, João de Carvalho Braga e João Evangelista de Sousa Torres e Almeida encarregou-se de mandar adornar a casa e de fazer uma linda illuminação a gaz na fachada do theatro.»

Pronuncia.— Segundo se lê na *Revolução*, foi pronunciado e deu entrada na cadeia o professor de linguas Antonio Velloso Meyrelles, como indiciado auctor do incendio que se deu em um predio da rua da Bella Vista, em Lisboa, onde morava o sr. Aristides Abranches e outra familia, que ficaram em tristes circumstancias por effeito d'esse crime.

Despachos para o Ultramar.—Por decretos de 27 de Outubro ultimo: exonerado por assim convir ao serviço, o major do exercito de Portugal o sr. José Maria Pereira d'Almeida, de governador de Timor—sendo transferido para este cargo, o major do exercito de Portugal, José Eduardo da Costa Moura, actual governador de S. Thomé e Principe.

Por decretos de 28 do dito mez, foi nomeado secretario do governo da provincia de Timor, o sr. Francisco Travassos Valdez.

Governador da provincia de S. Thomé e Principe, o capitão do exercito de Portugal, o sr. Estanislau Xavier da Assumpção e Almeida, actualmente em commissão na provincia de Angola.

Theatro Academico.—No sabbado, 7 do corrente, e na terça feira, 10, representar-se-ha no theatro Academico—*A mocidade de D. João V*, drama em 5 actos, dos srs. Rebello da Silva e Ernesto Biester.

Tomam parte nestas recitas os applaudidos actores academicos, Valle, Soares Franco, e Callado.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Pariz 28. — A *Opinion Nationale* e o *Pays* dizem que a situação da Syria é assustadora, pois se sublevaram vinte mil arabes.

Pariz 28.—Cento e trinta jovens de Varsovia foram arrebatados do seio de suas familias e encarcerados na cidadella.

Londres 28.— Receberam-se noticias de Nova-York que alcançam a 17.

O general Lee occupa o campo de batalha de Bulbrum.

O general Meade encontra-se nas cercanias de Centreville.

Pariz 29.—O *Moniteur* diz que se encarregaram dos consulados mexicanos em Pariz, Bordeus e Havre os consules de Guatemala nos ditos pontos.

Os venezulanos tomaram Puert Cabello.

Pariz 29.—Por via de Southampton sabe-se que desembarcaram em S. Domingos 11:000 soldados de Cuba e Porto Rico.

Os hespanhoes perderam mil homens em Santiago de los Caballeros.

Em S. Luiz deu-se uma batalha formal, sahindo victoriosos os hespanhoes.

As ultimas noticias de S. Domingos dizem que a insurreição se ostenta victoriosa na provincia de Cibao; que Santiago dos Caballeros foi incendiado, e que os insurgentes foram batidos no meio dia da ilha.

Pariz 28.—Pelas noticias da Polonia sabe-se que tem havido combates entre os russos e insurgentes, e que o general Mouravieff continua a commetter toda a qualidade de atrocidade.

Nuremberg 26.—Fechou-se a conferencia. Todos os ministros dos Estados allemães, que n'ella tomaram parte se retiraram satisfeitos, pelas resoluções que n'ella se tomaram, sendo a principal o responderem os principes e governos dos Estados representados no congresso de Francfort á carta do rei Guilherme e á nota de M. Bismark.

ANNUNCIOS

BAZAR

1 No DIA 8 do corrente haverá um bazar de prendas no salão do Theatro Academico, a beneficio do Asylo d'Infancia desvalida. Começa ás 10 e meia da manhã.

2 LUIZ AUGUSTO DE MANCELLOS FERRAZ faz publico, que encarregou o sr. Joaquim Marçal da Costa Pessoa, de Cantanhede, de vender ou arrendar os bens que o annunciante possue em Tentugal.

ESTABELECIMENTO DE MUSICA

3 MACEDO & FILHO, tem no seu estabelecimento, na rua da Sophia, grande sortimento de musicas: igualmente aceita pianos já usados para vender por conta de seus donos, e faz transacções pelos novos;—tambem vende cordas para todos os instrumentos.

4 POR ESTE juizo de direito desta cidade de Coimbra, e cartorio do escrivão Castilho, correm editos de dez dias, a chamar todos os credores incertos do bacharel Manoel Maria Correa, residente na cidade do Porto, para deduzirem o seu direito á quantia de 80$000 rs. penhorada na execução que lhe move José Joaquim Cerveira, da cidade de Coimbra, em poder de Bernardo José Loureiro, de Silves.

ARRENDAMENTO

5 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.º 1, o qual trazia de renda o negociante desta praça, o sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas n.º 1.

6 PRECISA-SE de um capellão no lugar de Villa Nova de Santo André, freguezia e concelho de Miranda do Corvo, que terá de gratificação perto de tres moios de milho, e com a obrigação de missa em todos os domingos e dias santos. O local é bom para residencia. Quem pretender póde dirigir-se ao mordomo da capella, José Silva, no mesmo lugar de Villa Nova de Santo André.

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, fez sociedade de 10 bilhetes inteiros para a grande Loteria dos quarenta contos, sendo os bilhetes seguidos desde o n.º 2971 até 2980.— Todas as pessoas que nella quizerem entrar o podem fazer com qualquer das seguintes quantias— 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

8 QUEM QUIZER arrendar a azeitona dos olivaes dos limites de Botão, Souzellas, e Ademia; assim como dos olivaes de Maiorca, Camarão, Valle de Inferno, e Villa Franca da Portella, aros de Coimbra, pertencentes aos Fidalgos de Braga, poderá comparecer na casa de Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos, da rua da Sophia, n.º 28, no domingo 8 de Novembro de 1863, das 10 horas da manhã até o meio dia.

9 O VISCONDE DE MAIORCA, constando-lhe que umas propriedades, sitas dentro do seu praso de Antanhol; sendo, uma ao fundo da ribeira, proximo a Albergaria; outra terra da matta; e outra nos Curraes Velhos—têem de ser vendidas em praça para pagamento de dividas; previne o publico, de que aquellas terras lhe são foreiras, e que por isso lhe são devidos os laudemios e os respectivos foros.

10 ROGA-SE ao sr. Bernabé de Miranda Esteves, residente em Trancoso, queira mandar pagar, dentro em 8 dias, em Coimbra, a um estudante da Universidade, a quem deve, a quantia de 18$000 reis, que pediu por oito dias, e que ha cinco annos ainda não pagou: se não pagar neste praso obrigará o annunciante a ser mais extenso....

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE NOVEMBRO

PREMIOS GRANDES:

40:000$000
10:000$000
5:000$000
3:000$000
2:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 19$800, meios 10$000, terços 6$600, quartos 5$000, sextos a 3$400, oitavos a 2$600, decimos a 2$100, e cautellas de 1$700, 1$200, 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 1400, 480, 240, 120, 50 reis, os seguintes premios:

5021 teve 4:000$000
2685 teve 400$000
1384 teve 50$000

DISTILAÇÃO D'AGUARDENTE

12 A MUITO acreditada machina de destilação d'aguardente, que foi dos srs. Sharles & filhos, da villa da Figueira, acha-se em estado de poder funccionar com mais vantajosos resultados que outra qualquer. A experiencia ha mostrado que esta machina tem superioridade sobre todas as demais.

Os freguezes que queiram queimar o seu vinho podem dirigir-se a casa do sr. João Maria S. Thiago, da mesmo villa, não só para fazerem qualquer contracto a similhante respeito, mas tambem para no caso de quererem, ver funccionar a supradicta machina.

EMPREZA DO CAMINHO DE FERRO DO MINHO

13 NO ESCRIPTORIO de Manoel José Ferreira Leitão & Irmãos, rua da Sophia, n.º 28, em Coimbra, se recebem assignaturas para as acções do projectado caminho de ferro do Minho, que dá a garantia de 6 por cento de juro, tendo esta empreza sido installada no Porto na reunião verificada nos paços do concelho, em 16 de Setembro ultimo.

BANCO UNIAO DO PORTO

AGENTE GERAL:— Antonio José Alves Borges—(Rua do Visconde da Luz)

Desconta letras e mais transacções, e empresta dinheiro sobre boas firmas, ou inscripções.

SECÇÃO DE SEGUROS DE VIDA.

AGENTE CENTRAL—(O mesmo)

AGENTE VOLANTE — Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ATTENÇÃO

15 ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, com deposito de vidraça em Buarcos, redomas, e telhas, vende vidraça, cortada sem retalho, mais barato do que em qualquer outra parte, mesmo posta em Coimbra. Encarrega-se da postura dos ditos vidros de 15 rs. para cima em cada vidro, pondo massa e pregando os ditos vidros, e responsabilisa-se pelos vidros no acto da postura. Toda a pessoa que precisar pode dirigir as cartas com as medidas dentro ao annunciante, que promptamente serão servidos.

AGRADECIMENTO

16 CALISTO ANDRÉ SOARES PINTO e sua mulher D. Candida Innocencia d'Almeida Pinto, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu chorado thio o sr. Padre José Lourenço dos Santos, vêem por este modo agradecer aos Reverendos Parochos do Arciprestado de Trouxemil, e em especial ao Reverendo Arcipreste, os serviços que prestaram por occasião do funeral do fallecido; assim como ás pessoas que compozeram a musica vocal, e a todos os mais amigos que vieram dar-lhes os sentimentos por esta dolorosa perda. A todos protestam o mais vivo reconhecimento.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 1020 — SABBADO 7 DE NOVEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE NOVEMBRO

Ainda hoje nos vemos obrigados a fallar do emprestimo. O *Diario* trouxe publicados os documentos que lhe dizem respeito; e já que as dimensões deste jornal não permittem transcrevel-os, vamos informar os nossos leitores do contheudo d'elles.

E' o primeiro, e o mais importante o relatorio do sr. Lobo d'Avila, precedendo o decreto de 2 de Outubro, pelo qual se crearam e emittiram *bonds* de 3 por cento, até ao valor nominal de dois milhões e meio de libras esterlinas.

Neste documento pretende o nobre ministro, antes de tudo, dar os motivos por que, havendo calculado tão baixo o *deficit*, em 3560 contos de reis, se vira depois obrigado a contrahir um emprestimo, para fazer face a 5310 contos de reis. Mas é muito para estranhar, que tendo esse calculo sido feito em 9 de Maio ultimo, o illustre financeiro não tivesse mettido nelle, o credito de 400 contos para o ministerio da marinha, que nos diz agora acrescera pela lei de 7 d'Abril antecedente; e ainda maior espanto causa, ter o nobre secretario da fazenda, logo em seguida, começado a contractar o emprestimo avultado que effectuou.

Não se percebe como tão depressa se dissipou a illusão, que o levára a calcular tão erradamente; e isto na epoca precisa, em que apparecia, em Lisboa, o representante da casa *Stern Brothers* de Londres!

Outro ponto que o sr. Lobo d'Avila se esforça por attenuar, é a preferencia que deu aos capitalistas estrangeiros. Diz o ministro que escolheu a praça de Londres, por ser a que procuram quasi todas as nações; e que no paiz, a haver o capital necessario, do que duvidava, era inconveniente contrahir o emprestimo, por se necessitar de numerario, para a creação de novas instituições de credito, e outras applicações, tendentes a favorecer a prosperidade da agricultura, commercio e industria: sendo muito natural aliás, que para satisfazer á subscripção se retirassem da divida fluctuante muitos capitaes, vindo assim o governo a receber por um lado, e a pagar pelo outro, e o emprestimo a ser effeituado em grande parte, á custa do proprio thesouro.

Vejamos, porem, a verdade destas apreciações.

Apenas se annunciou nas praças de Lisboa e Porto, a reserva para Portugal, a lista das quantias inscriptas, em quatro dias, subiu logo a 3 milhões e meio de libras esterlinas, mais um milhão do que era preciso! Portanto no paiz abundava o numerario para a operação.

Se abundava, nem era preciso tiral-o da divida fluctuante, onde o juro é igual ao do emprestimo, não resultando vantagem alguma da conversão; nem podia receiar-se que faltasse para fundar instituições de credito. Os capitaes vão para onde auferem maiores lucros e vantagens. Não é por se fazer aqui ou alem um emprestimo, que elles deixam de concorrer ás operações, que se julgam mais proveitosas. Se os estabelecimentos a que allude o ministro, derem manifestamente interesse, não ha de faltar numerario que os estabeleça.

Continua o sr. Lobo d'Avila, pretendendo mostrar que aceitou a proposta mais vantajosa, que era o contracto celebrado já, desde 30 de Julho passado, com a casa *Stern Brothers*, cuja respeitabilidade encarece. Mas dizendo-nos que em Julho, quando os nossos fundos estavam a 47 $^7/_8$, se estabelecera o preço de 47 $^4/_8$, isto é, $^3/_8$ abaixo do preço do mercado, declara-nos que hoje, estando os fundos a 49 $^2/_8$, conseguiu o augmento da venda para 48, isto é, $^{10}/_8$ abaixo do preço do mercado! De forma que ao celebrar o contracto de Julho, só eram abatidos $^3/_8$ do preço da cotação, e agora ao celebrar o contracto definitivo, foi mister descer mais do triplo! Já é economia para o thesouro!

Quanto, porem, ás vantagens da proposta que foi aceite, já os nossos leitores viram, pelos dois artigos da *Correspondencia de Portugal*, que temos publicado, que foram negativas, havendo ficado o emprestimo a 45 por cento approximadamente, em quanto havia outras propostas, que aceitavam a emissão por preço superior, como era a do sr. Chamiço, que nem as honras mereceu de ser considerada!

Ao relatorio e decreto de 2 d'Outubro segue-se o contracto celebrado em Londres com a casa *Stern*, em 30 de Julho de 1863, com a approvação do ministro da fazenda, dada em 5 d'Agosto. Neste contracto ha de notavel prevenir-se a descida de fundos, e desobrigar-se nessa hypothese os contractadores de tomarem a somma nominal de um milhão de libras esterlinas; em quanto nada se estipula para o caso eventual da subida de fundos! De forma que se fica ignorando o verdadeiro motivo, porque havendo-se estabelecido o preço da emissão a 47 $^1/_2$, se elevou depois a 48; ou antes vê-se que foi em resultado das propostas dos capitalistas portuguezes, mas não se explica a rasão, por que tão depressa o sr. ministro se apressou a despedir os concorrentes, quando a operação melhores resultados promettia para o thesouro.

A este contracto seguem-se uns officios da agencia financeira de Londres, ácerca da falta do deposito de titulos de divida interna, datados um de 13, outro de 14 d'Agosto; aquelle dirigido á casa *Stern Brothers*, pedindo dispensa d'esse deposito até 31 d'Outubro, e acompanhado de resposta affirmativa; este dirigido ao ministerio da fazenda, participando o occorrido: uma portaria de 2 d'Outubro indicando as alterações do contracto de 30 de Julho, ajustadas com os referidos banqueiros: o contracto declaratorio de 10 do mesmo mez: a participação da agencia financial de Londres, da quantia a que tinha subido ahi a subscripção: e finalmente as propostas, de que o ministro tomou conhecimento.

E' escusado fazer extracto destes documentos, que vem confirmar plenamente as apreciações da *Correspondencia de Portugal*, que já são conhecidas dos nossos leitores. Bastará sómente referir, que na proposta dos srs. Fonsecas Santos & Vianna, de accordo com a casa Knowles e Foster de Londres, datada de 24 de Setembro, se offerecia o preço de 48 por cento, superior ao que estava contractado desde Julho com a casa *Stern*; e ainda se indicava a possibilidade de aceitar alterações que o ministro propozesse! O sr. Lobo d'Avila, porem, em vez de acceder á indicação, não se importou de zelar os interesses do thesouro, e logo que lhe constou que esta casa pretendia ainda elevar o preço de 48, contractou definitivamente com os seus afilhados!

E para se não ver em maiores embaraços, desprezou a proposta do sr. Chamiço, depois de a ter pedido; por nella se elevar o preço da emissão a 48 $^3/_4$ por cento!

Ahi vão as consequencias, a que chega o nosso apreciavel collega do *Conservador*, n'um bello artigo sobre o assumpto. Leiam-n'as todos, que resumem magistralmente os escandalos desta operação desgraçadissima, para os creditos do sr. ministro da fazenda.

«O governo contractou com a casa Stern ao preço de 47 $^1/_2$, effectuando esse contracto, quando os nossos fundos estavam na baixa, e não aproveitando occasião mais favoravel anterior, nem esperando pela posterior.

«Sendo-lhe apresentadas propostas, para base de negociação, mais vantajosas do que a que ainda não estava effectivamente realisada, se recusou a acceital-as obstinadamente, preferindo assim os interesses da casa negociadora aos do thesouro.

«Apenas lhe appareceu um preço, para base de negociação, superior ao que tinha contractado, immediatamente alcançou o mesmo preço da casa Stern; e com elle realisou a operação, como se tal preço estivesse *antecedentemente e occultamente combinado*, para a eventualidade que se deu, de apparecerem propostas de preço superior ao de 47 $^1/_2$.

«Se não apparecessem essas propostas de capitalistas e casas portuguezas, o sr. ministro da fazenda teria feito o emprestimo a 47 $^1/_2$, pois que a concessão de 48 não foi em resultado da subida dos nossos fundos, visto que se o fosse, estaria prevenida essa hypothese no contracto de 30 de Julho, como estava a descida; mas foi o resultado da existencia d'essas propostas portuguezas.

«Finalmente de tudo isto parece concluir-se que *existia um contracto secreto, entre o sr. Lobo d'Avila e a casa negociadora*; para que o preço da emissão FOSSE O MENOR POSSIVEL, *em prejuizo do thesouro.*

«Sentimos realmente ter de tirar esta conclusão, em desabono de um ministro da corôa. Mas não somos nós, é a imparcialidade, que pelo exame dos factos, nos leva a tiral-a.

«Lamentamos sinceramente que da primeira occasião, em que os capitaes nacionaes se apresentavam dispostos a vir em auxilio do thesouro, prestando-se a associarem-se aos melhoramentos materiaes, fossem tão rudemente repellidos pelo governo. É um desgraçado precedente, cuja triste influencia sobre o nosso credito talvez se fará sentir por muito tempo.

«O emprestimo foi uma operação vantajosa, em resultado do elevado preço que os nossos fundos tem tido na praça de Londres, o que é unicamente consequencia do nosso estado economico e dos nossos progressos em melhoramentos materiaes. Podia sel-o ainda mais, se o governo tivesse attendido e zelado, como devia, os interesses do thesouro; e, se não foi menos vantajosa é isso devido unicamente á boa vontade dos capitalistas e casas bancarias nacionaes, cujas diligencias *neutralisaram os esforços do sr. ministro da fazenda, a favor dos interesses da casa Stern Brothers.*»

CAMINHO DE FERRO

Vamos chamar a attenção das auctoridades locaes, do governo, e da companhia constructora do caminho de ferro do norte, sobre o que se está passando na terceira secção da linha.

E' o caso. Depois que a companhia Costa Simões largou aquella secção, na qualidade de empreiteira de todas as obras, tomou conta outra empreza denominada Bonichon e Companhia. Foi tal, porem, a confusão e desordem, que logo se deu entre os socios, que precisou de tomar outro titulo—Clari e Companhia. Pouco depois sahiu Clari, e ficou Soudant, Bonichon, e Deville.

Como nem uns, nem outros, satisfaziam ás condições do contracto, forçado se viu o chefe da secção, a dar empreitadas parciaes, para desse modo as obras terem o maior impulso possivel. Ajustaram-se muitos materiaes, e fez-se muito trabalho por conta dos novos empreiteiros, a par e passo dirigido e avaliado como bom, pelos respectivos engenheiros, incluindo o proprio chefe.

Em quanto se faziam as obras, algum pouco dinheiro iam dando aos pobres empreiteiros; agora que as mesmas se acham feitas e acabadas, não ha colher um real!

Entre as victimas desta violencia contam-se alguns hespanhoes e portuguezes de grandes distancias, já sem dinheiro algum, viven-

do muito mal; e sem o mais pequeno meio de poder transportar-se para as suas terras; e ainda assim têem de conservar-se por aqui como unico penhor ás pessoas que lhes confiaram os muitos materiaes necessarios para aquellas obras, e até o seu actual sustento!

Vemos este negocio muito serio. Os empreiteiros nesta secção não querem pagar a ninguem; e tentam por todos os modos escapar á acção da justiça. Um está na comarca de Monte Mór, outro na de Soure, outro na de Coimbra, e as partes sem os poderem alcançar!

Pedimos com instancia ás pessoas competentes ponham termo a este estado de cousas quanto antes; para que não haja alguma desgraça a lamentar. A gente que trabalhou tem toda a rasão; empenhou-se na compra dos materiaes, ha obrigação de lhos pagar, e deve ser sem demora, aliás sabemos com certeza que vae cada um sustentar-se na posse e dominio das obras que fez,e Deus sabe o resultado.

O chefe da secção podia ter remediado tudo do melhor modo; mas prefere deixar chegar as cousas a este ponto. O resultado é que não pode ser bom; e a auctoridade deve evitar um conflicto, mais do que provavel.

AO SR. MINISTRO DOS ECCLESIASTICOS.

Ao beneficio da Senhora da Gloria, da cidade d'Aveiro, concorreram entre outros ecclesiasticos, o nosso patricio e amigo, o sr. Francisco de Sousa Janeiro, bacharel formado em Theologia.

O sr. Janeiro, que é um distincto orador sagrado, e professor do Seminario daquella diocese, fez um bello exame, em resultado do qual foi classificado em primeiro lugar. O seu excellente comportamento é ainda outro motivo, para se lhe dar o beneficio a que tem direito.

Consta-nos, porém, que alguns deputados ministeriaes, que protegem um padre, que tambem concorreu, o sr. José Candido Gomes, obtiveram do governador civil daquelle districto, que informasse d'esse ecclesiastico, elevando-lhe as qualidades, e suppondo-lhe mesmo as que não tem, para conseguir do sr. ministro da justiça a preterição do sr. Janeiro.

E' isto uma injustiça tão revoltante feita ao nosso patricio, que não podemos deixar de erguer a voz, contra o escandalo projectado. O sr. Janeiro é superior em habilitação litteraria a todos os concorrentes; e tendo-se posto a igreja a concurso, para n'ella ser provido um bacharel formado, segundo o voto do sr. Vigario Geral, aceite pelo sr. Gaspar Pereira, só aquelle nosso patricio está no caso,de lhe ser dado o beneficio.

Dizem-nos, que é obra dos srs. Mendes Leite e Luciano de Castro, esta pressão ao ministro, para se despachar o sr. José Candido Gomes; esquecendo-se deste modo tambem o importante serviço prestado pelo sr. Janeiro, quando compoz e recitou o discurso funebre, na occasião das exequias solemnes, que em Aveiro se fizeram pelo eterno descanço do primeiro orador portuguez, o sr. José Estevão Coelho de Magalhães.

Veremos o que faz o governo; se mais uma vez pretere o merecimento e a virtude, ou se tem força para se desprender das influencias illegitimas, que o obrigam a practicar escandalos sobre escandalos.

Continuamos a archivar no *Conimbricense* a relação das tropelias e escandalos, que vão por este districto, por causa da eleição das camaras municipaes.

As auctoridades, que nenhuma ingerencia legal tem neste objecto, desconhecem os seus deveres, e transformam-se em agentes de bando. É a consequencia da *liberdade livre*, proclamada por esta situação.

Eis as correspondencias, em que nos são relatados esses factos:

Sr. Redactor.

A correspondencia que eu enviei para o *Conimbricense*, poz a tripeça ministerial n'um estado de desesperação, que causa dó. Não sabem o que dizem, nem o que fazem.

Umas vezes fallam em me chamar aos tribunaes; outras em chamar o *Conimbricense*; e até se lembraram já de nos chamar a ambos nós! Ora era o que tinha muito que ver, chamarem aos tribunaes por se lhes dizerem as verdades! Eu fico por elles, meu caro redactor.

No dia 28 do corrente, foram os taes srs. ao Alvorge, e ahi tiveram uma grande questão com o sr. Abel Maria da Motta, d'Alcalamouque, e outros amigos, a qual se ia tornando muito séria. Elles vinham de S. Thiago da Guarda, de propôr uma concordata aos amigos Vieiras, que lha regeitaram *in limine*.

A' correspondencia ultima, que lhe enviei é preciso acrescentar algumas considerações. Aqui apresento, para conhecimento do publico, os artigos do Codigo Penal, que elles infringiram, na questão com o sr. padre Adrianno.

«Artigo 131. Aquelle que perturbar ou tentar impedir com actos de violencia o exercicio do culto publico da religião do reino, será punido com pena de prisão maior temporaria.

«Art. 132. A injuria e offensa commettida contra um ministro da religião do reino, no exercicio ou por occasião do exercicio de suas funcções, será punida com as penas que são decretadas para os mesmos crimes commettidos contra as auctoridades publicas.

«Art. 133. Aquelle que por actos de violencia ou ameaças, constranger ou embaraçar no exercicio do culto da religião do reino,será condemnado em prisão até seis mezes, salvo se tiver incorrido em pena maior, pelo facto de violencia.»

Esta doutrina vai-lhes ser applicada, se elles não tiverem juizo. Bem vê o publico a necessidade que ha, de dar uma lição a estes meninos......

Adeus, meu caro redactor, até breve. Agora não posso ser mais extenso, que vou partir na cola destes heroes.

Concelho de Soure, 31 de Outubro de 1863.

* * *

Sr. Redactor.

Não faz ideia do que por aqui vai, por causa da eleição da camara municipal. O administrador do concelho, regedores, sub delegado, recebedor do concelho, escrivão de fazenda, andam todos n'uma polvorosa. Hoje de manhã reuniram-se em casa do Quaresma, e ahi assentaram empregar toda a qualidade de meios, especialmente as ameaças para com os votantes. E se bem o disseram, melhor o fizeram.

A um pobre homem de Condeixa a Velha, que tinha andado a pedir votos naquella freguezia, em companhia de outros amigos, ralhou-lhe e ameaçou-o o subdelegado deste concelho, insultando-o com os nomes mais injuriosos.

A um outro da Eira Pedrinha,quiz o Quaresma seduzir, pedindo-lhe que fosse fazer a azeitona ao seu lagar; que lhe désse o voto, e que o não fizesse desgraçado!

Ao menos este aqui não ameaçava, fazia nenias e lamurias.

Quando foi da eleição passada, já tambem as justiças d'aqui fizeram as maiores proezas, para satisfazer ao prior do Zambujal; e até por essa occasião fugiu da cadeia, ou deixaram fugir d'ella, Manoel Cardoso de Sá!

Veremos como isto continúa. O povo não está disposto a votar com a auctoridade; e só por ameaças e pelo terror, poderão ir alguns eleitores a favor do governo.

Parece-me que é chegada a occasião de conhecer a popularidade do Quaresma nestas terras. Nem a força do poder o salvará da derrota que o espera.

Condeixa 1 de Novembro de 1863.

Um eleitor que não tem medo.

COMMUNICADO

UMA AGGRESSÃO INJUSTA

Em o n.º 13 do *Figueirense*, vem uma correspondencia, em que o seu auctor em termos insultuosos, e com insinuações perfidas pretende com a maior impudencia desconsiderar o sr. José Joaquim Borges, distincto cidadão, e advogado nesta villa: parece incrivel, que haja quem se persuada, que pode sem nota de infamia deprimir a credito bem estabelecido d'aquelle cavalheiro, e rebaixar o seu merecimento á face de um povo, que conhece, e faz justiça ás eminentes qualidades que o ennobrecem, á sua honradez, e independencia, ao seu bem conhecido amor pelo engrandecimento desta terra, e aos relevantes serviços que lhe tem prestado.

O sr. Borges, a quem esta villa tanto deve, não podia escapar ás iras desse pequeno bando de inimigos da prosperidade della, desses poucos ingratos, que por mais que vociferem não podem apagar a luz brilhante dos seus actos; nem fazer calar a voz dos importantes melhoramentos, que elle promoveu, e ahi estão patentes e bem se vêem.

Estamos certos, de que o sr. Borges ha de desaffrontar-se pelos meios legaes das injurias, que lhe sejam dirigidas, e esclarecer o publico triumphantemente contra as insinuações perfidas que se lhe fizerem: porem respeitadores do merecimento, revolta-nos a vileza d'aquella correspondencia, e não podemos deixar em nome da moralidade, e por bem mesmo da consideração e respeito, que cumpre guardar para com os homens de bem, como o sr. Borges, de protestar solemnemente na imprensa contra os insultos, que se lhe dirigem, e que não podem deixar de indignar os homens decentes deste concelho, e de fora,que bem o conhecem, e todos lhe tributam a consideração a que tem direito por seu bom proceder.

O sr. Borges tem sido em differentes epocas, e nessas, nada menos que nove annos,presidente da camara municipal desta villa, e na sua gerencia manifestou sempre uma inexcedivel dedicação pelos verdadeiros interesses, e melhoramentos de todo este concelho. A prova ahi está á vista, e melhor a attestam essas numerosas ruas e travessas calçadas, tanto da villa como de algumas povoações do concelho; nesses canos que se abriram para a sua limpeza,nessas muitas fontes de novo feitas,e outras reparadas em differentes pontos do concelho, nessa excellente fonte da Varzea, vindo supprir com a sua abundancia de agua a falta que se sentia nesta villa, nesse caminho, que facilitou o transito para a mesma, nesse bello caes em frente da Praça do Commercio, nessas praças e largos calçados e aformoseados, nesses aterros feitos no estaleiro, e outros pontos; a mudança do matadouro das rezes, feita para fora da villa; nesse novo bairro ao poente da villa com suas ruas alinhadas e abertas, nessas pontes feitas em differentes partes, nesses lanços de estrada, que se fizeram em alguns pontos em que os caminhos se encontravam intransitaveis; finalmente em outros melhoramentos de instante necessidade, que tudo é devido á iniciativa do sr. Borges, e á sua bem conhecida energia; sendo certo que fez mais obras, que todas aquellas feitas, por muitas vereações em grande serie de annos.

Se não vimos começada a edificação da casa para paços do concelho,e outras repartições municipaes, e tambem para a de escolas, para o que tudo deixou boa quantidade de materiaes; se igualmente não fomos satisfeitos em ver lançados os fundamentos de um passeio publico, e realisados outros melhoramentos importantes, e já projectados, foi em rasão da opposição, que a elles teve, e que não lhe permittiram leval-os no seu tempo á execução.

Ora todos estes melhoramentos realisou elle, sem vexar o povo com augmento de imposições, tendo até nos ultimos dois biennios,que serviu, diminuido a imposição directa, tendo pago de mais a mais boa somma do passivo que achou, não legando á vereação, que se seguiu, nem dividas, nem encargos alguns, que contrahisse na sua gerencia; como tudo, bem claro se acha manifestado nesse bem elaborado, e explicito relatorio, que publicou em o n.º 905 do *Conimbricense* de 22 de Setembro do anno proximo passado, que nenhum dos seus inimigos se atreveu a contestar.

O sr. Borges foi o primeiro que levantou a sua voz em 1847 contra a antiga empreza das obras da barra: desde então, tanto por seus escriptos particulares, como pelas muitas representações nos altos cargos do municipio, que exerceu, e ainda como membro da direcção da associação commercial, preparou a opinião, que mais tarde levou o governo do paiz a tomar conta d'aquellas obras, e mandar fazer essas, que ahi se vêem, e que salvaram a barra, e porto desta villa. Sendo o sr. Borges quem muito lucrava com esse infeliz estado da barra, em razão dos proventos, que como advogado obtinha dos processos de naufragios, e avarias, em que quasi exclusivamente intervinha, foi todavia sempre o mais extrenuo defensor do melhoramento da barra; tal era o seu desinteresse em presença das conveniencias publicas!

Muitos annos exerceu como representante deste concelho o importante cargo de procurador á Junta Geral do Districto, promovendo sempre com a maior dedicação os interesses mais palpitantes, reclamados pelas necessidades do concelho, como se conhece das publicações escriptas nos jornaes dessa epoca e bem o sabem os vogaes das respectivas juntas.

O sr. Borges, nas differentes epocas da sua gerencia de administração municipal, na que por muitas vezes exerceu como administrador deste concelho, nunca praticou um só acto que o deshonrasse no exercicio d'aquelles cargos, nem exerceu a minima vingança contra qualquer pessoa; sendo antes generoso em favor de algum despeitado, que recorria á sua protecção, e todos sabem, que jámais recebeu presentes, ou offertas de individuo algum.

O sr. Borges foi quem em nome do commercio desta villa, e a que tambem pertence, pediu ao sr. Fontes Pereira de Mello,quando aqui veiu como ministro das obras publicas, a edificação do pharol, e o correio diario, e teve a satisfação de ver realisados estes melhoramentos; tendo então instado por providencias sobre o mau estado da barra, teve o prazer de ver, que os resultados foram a nomeação de uma commissão por aquelle estadista, da qual foi vogal o sr. engenheiro Silva, que facilitaram ao governo a rescisão das obras da barra a cargo da empreza, cujos actos foram por aquella commissão desmascarados, e devidamente apreciados; foi elle, que promoveu, e applanou o caminho para a concessão do ramal do telegrapho electrico para esta villa.

Pode dizer-se que tudo quanto de mais importante em melhoramentos possue esta terra, é devido aos cuidados, á iniciativa, e á dedicação do sr. Borges, auxiliado pelos seus bons amigos.

O sr. Borges, como advogado, ostentou sempre a mais illibada conducta: conhecemol-o de perto, e temos a convicção, de que não ha uma só pessoa, que possa queixar-se de deslealdade, ou o mais leve deslisamento na manutenção de seus direitos, que lhe tenham sido confiados: a sua illustração, e o seu zelo pelos interesses dos seus constituintes, são bem notorios, e é por isso que tem sempre merecido a especial estima dos integerrimos juizes, perante quem tem advogado, e a consideração dos empregados do tribunal, a quem nunca trahiu, nem compromettеu no mais leve ponto ha vinte annos que exerce aquella nobre profissão.

O seu alto merecimento como cidadão é bem conhecido, pois que o temos visto desempenhar com toda a honradez, e desinteresse importantes commissões, de que tem sido encarregado, tratando sempre com toda a consideração todas as classes da sociedade.

O sr. Borges inclinado sempre ao bem, foi sempre moderado nos seus actos:hostilisado por alguns poucos despeitados e invejosos, nunca os aggrediu em injurias ou affrontas na imprensa ou fóra d'ella, e sempre que se tem defendido temos observado que o tem feito em termos comedidos; e não com calumnias, nem com doestos.

Um cavalheiro, como é o sr. Borges,honra a terra que o viu nascer.O seu maior peccado é para alguns a sua importancia e a consideração que gosa dentro e fóra do concelho, e para outros o ter sido um dos respeitadores dos altos merecimentos do sr. engenheiro Silva, de cujos relevantes serviços a esta terra foi testemunha ocular, e aos quaes nunca quiz ser ingrato, e nem por isso fazer côro com os seus detractores.

Quem ha ahi, que ouse negar qualquer dos factos que vimos de apontar? Só malevolencia, ou espirito de facção, ou o despeito vil podiam levar o auctor da referida correspondencia á louca persuasão, de que com meia duzia de frases injuriosas,podia escurecer os altos serviços do sr. Borges, e rebaixar o seu bom credito e merecimentos. Temos a convicção de que nenhum adversario do sr. Borges pode com verdade arguil-o de indignidades, que commettesse, ou maldades, ou vexames que praticasse.

O sr. Borges é um dos honrados habitantes deste concelho, que póde ahi transitar de rosto levantado, sem se envergonhar dos seus actos, e ufano dos muitos e valiosos serviços que tem feito á sua terra, e dos beneficios que tem prodigalisado a muitos dos seus concidadãos: todos esses epithetos affrontosos, todas essas insinuações perfidas com que o auctor daquella correspondencia injuria o sr. Borges, revertem antes em opprobrio e deshonra daquelle do que em menoscabo deste.

Permitta-nos o publico este desabafo, a que nos leva a indignação que nos causa uma tão injusta aggressão,contra um dos cidadãos mais importantes deste concelho; o desejo de avivar o merecimento perante quem o tenha presenciado, e o fazer conhecido de todos os que o ignoravam.

Figueira 3 de Novembro de 1863.

NOTICIARIO

Partida.—Sahiu hoje desta cidade um destacamento de 40 praças de infanteria 14, e 6 soldados de cavallaria, acompanhando o celebre Rodrigo Balsemão, que vai ser julgado em Taboa pelo assassinato do Marçal.

O destacamento de infanteria 14 tinha hontem chegado de Vizeu.

Asylo de Mendicidade.—No trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, recebeu o thesoureiro do Asylo de Mendicidade de Coimbra, dos subscriptores, e outras proveniencias, a quantia de 63$615 reis.

Despendeu-se com a subsistencia e vestuario dos asylados 114$996 reis.

Ficou portanto alcançado o cofre do Asylo em 51$381 reis.

Viagem de SS. MM.—Consta que SS. MM. o Sr. D. Luiz I e a Sr.ª D. Maria Pia passarão em Coimbra no dia 19 do corrente, em direcção ao Porto e Braga. Na sua volta para a capital tenciona S. M. El-Rei distribuir pessoalmente os premios aos academicos da Universidade.

Eleições municipaes.—Foi marcado o dia 22 do corrente mez, para nelle se proceder ás eleições das camaras municipaes deste districto de Coimbra.

Desconsideração.—Porque desconsideraria o sr. Ferrer o honrado guarda mór da Universidade, que foi sempre o depositario das chaves do edificio, as quaes agora passaram para o novo administrador da casa das obras?

Ha quem diga que é odio do nobre Reitor ao nome do sr. guarda mór, o qual tem a infelicidade de se chamar Basilio....

Novo emprego.—O administrador da casa das obras, que é o beijinho do illustre reformador da Universidade, acaba de ser promovido por s. ex.ª a mestre alfaiate!

Foi encarregado ha dias pelo nobre prelado, de mandar fazer os fardamentos para os archeiros!!!!!!

Risum teneatis!

Jubilação.—O sr. Dr. José Gomes Ribeiro, Lente cathedratico da Faculdade de Medicina, foi jubilado com o ordenado por inteiro.

Cadeiras de instrucção primaria a concurso.—Vão ser postas a concurso, pelo espaço de 60 dias, a contar de 8 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Miranda do Corvo e Penalva d'Alva, no districto de Coimbra.

Igrejas a concurso.—Estão a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 3 do corrente, as igrejas de S. Martinho, em Monte Mór o Velho; e S. Martinho de Tavarede, do concelho da Figueira, ambas no bispado de Coimbra.

Transferencias.—O sr. Manoel de Serpa Pimentel, juiz de direito de Cantanhede, foi transferido para a comarca de Anadia, e o sr. José Pereira, juiz de direito de Odemira, foi transferido para Cantanhede.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Antonio,filho de Joaquim José,da freguezia de Folques; José, filho de Joaquina Maria, viuva de Francisco João, e Manoel, filho de Cecilia Maria, ambos da freguezia de Piodão; Antonio, filho de Antonio Rodrigues e Maria da Conceição, da freguezia de Pombeiro; Antonio, filho de Thereza Martins de Paiva, viuva, e Manoel, filho de Manoel Pereira, ambos da freguezia de Sarzedo; e Antonio, filho de Alexandre Dias, da freguezia de Teixeira—concelho de Arganil.

Antonio, filho de Felicio Antunes, da freguezia de Antuzede; e Alfredo, filho de Emilia Rosa, da freguezia de S. Bartholomeu—concelho de Coimbra.

José, filho de José da Costa e Rita Maria, da freguezia do Colmeal—concelho de Goes.

Despacho.—O nosso patricio o sr. Augusto Filippe Simões, professor da cadeira de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos, no lyceu nacional de Evora, foi nomeado bibliothecario da bibliotheca publica da dita cidade.

Relação do Porto.—No dia 4 do corrente distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Louzã. D. Maria José de Magalhães e filhos, contra Antonio Cardoso de Faria Pinto e mulher—juiz Aguilar, escrivão Cabral.

Publicação litteraria.—Acaba de sair dos prelos da imprensa da Universidade, um opusculo contendo os elementos de *Trigonometria rectilinea e espherica*—compostos pelo lente cathedratico da Faculdade de Mathematica, o sr. Dr. Rufino Guerra Osorio.

Basta pronunciar o nome deste ornamento da Universidade, para se poder avaliar do merito da obra.

Novos jornaes.—Recebemos a *Chrysalida*, jornal de litteratura, redigido por alguns academicos da Universidade, já bem conhecidos pelas suas publicações litterarias; e o *Jornal de Evora*.

Damos as boas vindas aos novos collegas na imprensa, a quem desejamos uma longa duração.

Estrada da Beira.—Queixam-se-nos da Beira, por não ter o governo e o sr. director das obras publicas do districto da Guarda, obrigado os empreiteiros da estrada comprehendida entre a Venda do Valle e Gallizes, a reconstruil-a, como lhe foi ordenado.

A Junta Geral, na sua sessão ordinaria deste anno, em consulta especial, representou ao governo o mau estado da estrada. O governo mandou ouvir o inspector da 2.ª divisão e o director; estes informaram que a obra estava mal feita, com pouca grossura de pedra britada, mal cylindrada, e sem saibro bom.

Em principios de Junho veiu o director das obras publicas do districto da Guarda intimar os empreiteiros para levantarem a pedra britada, limpal-a da terra má, e fazer tudo na forma ajustada. Nada se fez; e com as chuvas do mez passado, a estrada acha-se intransitavel.

Ora isto é um objecto muito serio. Andam os povos ha longos annos a pedir a estrada da Beira, e quando depois de immensos esforços se obtem que se dê principio a ella, vêem baldados os seus clamores, por se fazer uma estrada,de que a muito custo o publico se pode servir! São cousas desta provincia da Beira!

Ao governo cumpre fazer cessar o motivo das justificadas reclamações dos povos. Já basta de indifferença pelos melhoramentos publicos.

Correio de Monte Mór o Velho.—Publicamos em seguida a resposta que o sr. director do correio de Monte Mór o Velho, dá ás queixas, que a seu respeito ha tempo publicámos. Devemos porem desfazer um engano; nós não é que fizemos as queixas; o que publicámos não era mais do que o extracto de uma carta, que nos dirigiram de Monte Mór o Velho.

«Sr. Redactor—No jornal o *Conimbricense* n.º 1013, de 13 d'Outubro ultimo, que v. dignamente redige,se diz—que, na direcção do correio desta villa, a meu cargo, se não vendem sellos, quando de noite está aberta para fazer a distribuição.

Peço a v. licença para dizer, que foi mal informado. Sempre, que esta direcção se acha de noite aberta para a distribuição, tenho vendido sellos; e, no fim desta, relaciono as pessoas, a quem, se bem me recordo,por muitas vezes os tenho vendido; e são estas as que tem aqui mais correspondencia.

Em abono da verdade, rogo a v. se digne publicar esta, e relação, no proximo immediato numero do seu muito lido jornal.

Sou com a devida consideração de v. muito att.º vr.º e cr.º—Monte Mór o Velho 4 de Novembro de 1863.—*Carlos Duarte Villarinho.*»

RELAÇÃO

Illm.ºs srs. Dr. João Ignacio da Costa Brandão—Dr. Matheus de Sousa Fino—Dr. Francisco Coelho de Sousa Sampaio—Dr. José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão—Dr. Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal—Dr. José d'Ornellas da Fonseca—Dr. Francisco Coutinho da Silva Carvalho—Abilio Ferreira Couceiro—Joaquim d'Aquino de Sousa Gomes—Gaudencio José das Neves—João Xavier Esteves—Joaquim Jeronymo d'Oliveira—Boaventura Simões—João Coelho Diniz Serrão—Paulo Coelho Diniz Sampaio—João Maria Mendes Pinheiro—José Fortunato de Goes Mendanha—Novaes Junior & Rodrigues.

Encerramento da exposição de Braga.—Diz o *Braz Tisana*, que a auctoridade superior do districto de Braga, resolveu encerrar a exposição agricola, no proximo domingo 8 do corrente, depois da proclamação dos premios aos expositores.

Para esta resolução foi consultado o governo, que adheriu, porisso que a exposição não se podia conservar até á vinda de El-Rei, sendo que as ultimas chuvas deterioraram muitos objectos, que seria impossivel reformar.

Ao encerramento presidirá o sr. arcebispo e as auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, recitando o sr. governador civil um discurso, depois do qual serão proclamados os nomes dos expositores premiados, que deverão ser avisados do dia em que devem ter a honra de receber os premios da mão de S. M. El-Rei, que deve chegar a Braga no dia 23 do corrente.

Feira.—A dos Santos, em Mangualde, que é sem contradicção o maior mercado mensal do paiz, teve grande concorrencia.

O negocio mais avantajado foi o dos commerciantes da Covilhã, que venderam todo o seu sortimento e por altos preços.

Appareceram alguns hespanhoes, que fizeram muitas compras de gado bovino para exportarem para o seu paiz.

De Lisboa foram tambem a Mangualde muitos marchantes, que realisaram avultadas compras de gado para os talhos da capital.

O dia esteve magnifico, o que muito convidou a affluencia de tanto povo.

A visita de SS. MM.—O *Jornal do Porto*, diz o seguinte:

«Fervem os preparativos para realçar com o maior explendor a recepção que o Porto projecta fazer a SS. MM., na occasião da sua proxima visita a esta cidade.

A direcção do Club deliberou dar um baile.

No edificio da Bolsa dará tambem um explendido baile, a associação commercial portuense.

Da capital foi já hontem expedido um telegramma para esta cidade, annunciando que SS. MM. aceitariam a festa offerecida pelo corpo commercial desta praça.

A Assembleia Portuense e a Associação Britannica projectam tambem bailes de grande tomo.

Espera-se que sejam sumptuosas as illuminações da cidade.

A Sociedade Philarmonica em obsequio aos reaes viajantes, planisa dar um concerto monstro no theatro de S. João. A realisação desta ideia está ainda pendente da deliberação do sr. Carlos Dubini.»

Premios aos expositores.—Na quarta feira ultima teve lugar em Braga a distribuição dos premios concedidos aos expositores dos diversos gados e aves.

Guimarães foi contemplada com dois primeiros premios, duas medalhas de prata, duas de cobre, e duas menções honrosas.

Os primeiros premios foram conferidos,um de 40$000 rs. ao expositor Jeronymo Ribeiro, da freguezia de S.Torquato, por uma junta de bois barrozã cruzada.

O outro de 10$000 rs. foi conferido ao expositor Antonio da Silva Garcia, da freguezia de S. Martinho de Sande, por uma porca de raça ingleza branca.

No gado cavallar não se conferiu o primeiro premio.

O sr. D. João Peixoto teve uma medalha de prata por expor um cavallo preto portuguez.

A outra medalha pertence ao expositor Domingos José de Sousa Marinho, da freguezia d'Atães, por uma junta de bois.

As duas medalhas de cobre e menção honrosa, pertenceram ao expositor Antonio da Silva Veiga, da freguezia d'Atães, por duas juntas de bois.

Chegada.—Diz o *Jornal do Commercio*,que no ultimo paquete transatlantico,chegou do Brazil o sr. Raphael Croner.

O distincto professor trouxe prendas e coroas de subido valor, testimunho da admiração que causou, e da sympathia que soube grangear n'aquelle imperio.

O sr. Croner foi o objecto dos mais extremosos obsequios. Na Bahia, um individuo deu um sumptuoso sarau em honra do sr. Croner, em que despendeu mais de 600$000 reis.

Entre as coroas que lhe offereceram no Rio de Janeiro, ha uma feita de azas de insectos e das mais mimosas pennas, que é original e lindissima.

Tudo merece o sr. Croner, que não só no Brazil, mas em Londres, conquistou applausos e fama de insigne professor de clarinete.

Folgamos que um artista portuguez, assim dê nome á arte musica portugueza.

Monumento da inquisição.—Diz a *Gazeta de Portugal* que se achou em Evora o pendão da inquisição d'aquella cidade, e que era magnifico.

Esta peça esteve escondida por muitos annos.

O governador civil mandou-o guardar na bibliotheca, que está junto ao museu.

O sr. Ministro da Justiça.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«O sr. ministro da justiça tem estado doente desde sexta-feira, e, segundo nos consta, nos primeiros dias o seu estado apresentou alguma gravidade.

Hoje está melhor, mas dizem-nos que s. exc.ª não irá por muitos dias á secretaria, mesmo depois de se levantar. Por isto e porque s. exc.ª já despediu a carruagem,dizia-se hoje que s. exc.ª se retirava do ministerio. É possivel e até muito provavel que assim aconteça, mas não temos informações que nos assegurem a affirmativa.

Hoje é evidente que s. exc.ª se não póde sahir bem do conflicto que por um capricho ou menos prudencia s. exc.ª levantou com o bispo de Coimbra.

Sabe-se já que a curia romana não acceita a resignação do Bispo de Coimbra pelos fundamentos que elle a pede e que os leitores já sabem, e n'este caso, insistindo o sr. ministro da justiça no seu empenho, fica a luctar com o bispo de Coimbra e com a curia, e todos concordarão em que não vale a pena levantar um conflicto com a curia romana por causa de uma pendencia, em que ninguem de bom senso dá rasão ao sr. ministro da justiça, principalmente depois que se sabe que s. exc.ª respondeu a uma representação do bispo concebida em termos elevados e dignos com uma portaria inqualificavel.

Se, como se diz, o sr. Gaspar Pereira sahe do ministerio,o motivo proximo é o conflicto com o bispo de Coimbra; mas é tambem sabido que s. exc.ª tem desde muito mostrado desejos de se retirar dos conselhos da corôa por outros motivos.

Por decreto de hontem foi encarregado da pasta do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça o sr. ministro do reino Anselmo José Braamcamp, durante o impedimento do sr. Gaspar Pereira.»

Exposição de bellas artes.—Diz um correspondente do Porto para um jornal de Lisboa, que no dia 31 de Outubro abriu-se a exposição de bellas artes. O sr. Manoel José Carneiro,substituto de architectura civil da academia, leu um discurso, em que summariou a historia da esculptura entre nós.

São 157 os objectos expostos. Uns pertencem a desenho, outros a pintura, outros a esculptura, e outros a architectura, gravuras de cunhos e modelos, e photographias.

Entre as obras de desenho, ha uma do sr. Adolfo Yoon, pintor francez muito afamado. É a figura do coronel Colineau, desenhada a carvão. Esta figura acha-se em ponto grande no quadro—a tomada de Malakoff—existente no museu de Versailles; foi offerecido ao sr. Francisco José Rezende por aquelle seu mestre, em Setembro de 1862,quando este nosso illustrado artista andou viajando pela Europa.

Os diversos professores da academia de bellas artes honraram a exposição com producções suas.

Seria conveniente que ás exposições portuenses concorressem obras de artistas lisbonenses, bem como os do Porto as enviassem para as de Lisboa. É sempre bom que os homens illustrados se conheçam, e que o paiz estime suas producções. Patentear o merecimento é meio de ganhar a estima.

Atrocidade.—Refere o *Viriato*, que Manoel Marques Leandro, de Tondella d'Orgens, tendo visto inutilisados os seus projectos, de judicialmente fazer revogar uma escriptura de doação, de um prazo, feito por sua sogra a uma sua cunhada, tratou de resolver a difficuldade por um grande crime.

Na segunda feira ultima, a infeliz cunhada sahiu de casa no estado interessante, e já muito adiantado, levando um filhinho de 18 mezes ao collo, a fim de ir fóra do povoado, ver o pae de seus filhos.

O tigre segue os passos da sua preza, e, a poucos metros de distancia, quando imaginava que ninguem o vê, acommette a infeliz victima, e, á força de sacholadas, não só despedaça a pobre mãe, senão tambem com ella o feto, e o innocentinho, que a desgraçada conduzia!!!!

O horror cresce ao saber-se que o assassino, depois de despedir os primeiros golpes, deixando exanimes essas desventuradas creaturas, esteve espreitando por detraz de um penedo os despojos de sua niquicia. E, vendo que o crime não estava consummado, por darem as victimas ainda poucos signaes de vida, voltára de novo consummar o crime, despedaçando de todo o craneo da mãe, e da innocentinha, que ella tinha nos braços!!..

Depois appareceram estes dous cadaveres, e um terceiro dentro do ventre da mãe.

Desgraçada e infeliz mãe, que, ainda depois de morta, tinha a filhinha preza ao coração, e indicando que todos os seus esforços eram para salvar, a troco da sua, a vida de quem lhe era tão charo! Typo da herocidade do amor de mãe!

Não ha memoria de tamanha fereza.

Trucidar a sangue frio tres pessoas, sendo duas dois innocentinhos— um que ainda não vira a luz do dia, e outro de 18 mezes; commetter esta atrocidade de proposito e caso pensado, e dar-lhe execução com tão horrorosa crueldade, é realmente inacreditavel, se desgraçadamente se não visse.

Nós acompanhamos o nosso collega de Vizeu no instante pedido ás respectivas auctoridades, para que empreguem todos os esforços, a fim de condignamente se castigar um crime tão horroroso!

Noticias de Lisboa.—O *Commercio do Porto* publica a seguinte noticia telegraphica de Lisboa:

«O itinerario da jornada real é o seguinte:

Suas Magestades sahem no dia 18 de manhã para o Carregado.

Almoçam no Cercal.

Jantam e pernoitam em Condeixa.

No dia 20 almoçam na Borralha.

Jantam e pernoitam em Oliveira de Azemeis.

Sahem no dia 21 de Oliveira, depois do almoço, e chegarão ao Porto pela 1 hora da tarde.

Na comitiva não vae o sr. duque de Loulé.

A primeira serie da subscripção do Banco Hypothecario da companhia Utilidade Publica, de 2:700 contos, ficou hontem preenchida.»

Noticias do Ultramar.— Alcançam a 13 de Outubro ultimo as noticias do archipelago de Cabo Verde, vindas pelo paquete da carreira do Brazil; e a 9 de Setembro proximo findo as de Macau, chegadas por via do consulado portuguez em Gibraltar.

Em Macau ha inteiro socego. Havia alli chegado o presbytero Jacob dos Reis e Cunha para seguir para Timor, aonde vae missionar e leccionar por ordem do governo. Chegára tambem na galera nacional *Deslumbrante* o contingente enviado para reforçar a guarnição do estabelecimento.

Em Cabo Verde o estado sanitario e o de segurança publica eram satisfactorios.

Quanto á crise alimenticia, exacerba-se esta gravemente. Espera-se todavia attenuar os seus primeiros effeitos com as medidas já adoptadas, e constantes da portaria do governador geral da provincia, transcripta no *Diario*. Para prover ao futuro, e fazer frente ao desenvolvimento do terrivel flagello, adoptou já o governo da metropole todas as providencias que são conhecidas da imprensa, e promette multiplicar os esforços em proporção do mal. Diz um jornal de Lisboa, que estão dadas todas as ordens para estabelecer sopas economicas, proporcionar trabalho, dar incremento ás obras publicas, regular a emigração para territorio portuguez, e enviar promptos soccorros.

Incendiou-se, das tres para as quatro horas da manhã, do dia 18 de Setembro, no porto da ilha de S. Vicente, a barca ingleza *Elisa*, capitão John Meyward. Foi produzido o incendio por combustão espontanea do carvão mineral.

Ainda o barão de Moreira.— As correspondencias do Rio de Janeiro, vindas pelo ultimo paquete, são conformes em mostrar a indignação em que ficaram os nossos compatriotas, quando souberam que o *honesto* governo portuguez, no decreto em que foi demittido o barão de Moreira, promettia dar-lhe outra collocação! Para exemplo transcrevemos o seguinte de uma carta dirigida ao *Commercio do Porto*:

«O desfecho da questão Moreira causou dolorosa impressão, depois que houve noticia dos termos do decreto da demissão. Que se lhe desse uma demissão pura e simples, sem o mandar responder a processo, apesar do governo saber que elle era criminoso, desde que mandou ordem para serem pagas quantias por elle subtrahidas, já não era muito regular; mas que ainda no decreto se lhe *prometta collocação*, é uma novidade de que nem os tempos feudaes nos dão exemplo! Effectivamente a nossa historia não apresenta um só caso em que apesar do absolutismo, se dissesse a um delapidador, que depois da restituição se lhe daria novo lugar! E merece-o por certo.

«O inquerito descobriu na escripturação consular *já falsificada* de 1853 a 1861 um desfalque ainda de cerca de 50:000$000 rs.; a escripturação de 1844 a 1852 desappareceu toda! N'este periodo contam-se os tres annos de 1850, 1851 e 1852, em que a grande epidemia da febre amarella ceifou muitos milhares de portuguezes. O que é feito dos seus espolios! A que sommas fabulosas devem montar! A resposta a estas interrogações é um emprego, em promessa, para o barão de Moreira! Que desgraça!»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris, 20.—O «Pays» torna a fazer notar a falsidade das noticias do Mexico, que com data do mez de Agosto fôram publicadas em Londres, e segundo as quaes os mexicanos que acompanharam Juarez tinham tornado a apoderar-se de Puebla e Orizaba.

Paris, 31.—Noticias de Vera-Cruz do 1.° e do Mexico de 27, comprovam o bom estado do paiz; e verificaram-se numerosas adhesões. Continua a organisar-se a milicia rural; pronunciou-se a discordia no partido Juarez. A maior parte dos governadores desconhecem a sua auctoridade.

A imperatriz chegou esta noite a Paris.

Paris, 31. A «France» publica a noticia de que os insurgentes de S. Domingos proclamaram a republica, pedindo o seu reconhecimento aos governos do Haiti, Inglaterra e França. O Haiti conserva-se na mais stricta neutralidade.

Segundo o «Pays», o general Forey embarcou, dirigindo-se para Nova-York. Assegura-se que foi encarregado de uma missão importante.

Paris, 1. Na data das ultimas noticias da America, corria em Montevidéo o boato de que o general Flores tinha sido derrotado, e que retirava.

Londres, 1. As noticias de Nova-York alcançam a 21 do mez passado. Os mysteriosos movimentos das tropas federaes demonstram que se tornou a passar o Rappahannock. Meade avança até Wapertowa. Jefferson Davis mandou sahir os consules inglezes.

O general Thomaz substitue Rosecram no commando do exercito federal do Tenessee.

Madrid, 3. — O imperador dos francezes abrirá pessoalmente a sessão das côrtes.

Londres.—O banco elevou o desconto a 5 por cento.

Berlin.—As camaras estão convocadas para o dia 9.

Os preparativos para recomeçar o bombardeamento de Charleston estão acabados.

Madrid, 4.—A rainha no seu discurso, disse, que a camara é accessivel a todas as opiniões constitucionaes.

Declarou que mantinha cordeaes relações com as nações estrangeiras.

Indicou a conveniencia de reformar a constituição, tornando o senado hereditario. Ponderou a necessidade de organisar os tribunaes e de promulgar leis sobre imprensa, sobre ordem publica e sobre os funccionarios.

Annunciou que era impossivel reduzir o orçamento em presença da deploravel insurreição de S. Domingos.

Prometteu que será regulada a administração das provincias ultramarinas.

E concluiu assegurando que não cessará de empregar todos os esforços pela prosperidade nacional.

Pariz 4. Os consolidados inglezes baixaram meio por cento e estão a 92 $^{3}/_{8}$.

Renda franceza 67,30.

A «França» (jornal), aconselha a abolição da lei de segurança geral.

A deputação mexicana jantou hontem com o imperador.

ANNUNCIOS

LIÇÕES DE FRANCEZ

1 CHARLES DE PONS, continua a leccionar francez, na sua casa, rua do Corpo de Deus.

ARRENDAMENTO

2 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.° 1, o qual trazia de renda o negociante desta praça, o sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas n.° 1.

3 NO DIA de terça feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o meritissimo juiz de direito, voltam á praça com o abatimento da 5.ª parte, os bens penhorados a Manoel Rodrigues Azenha, de Gatões, por execução que lhe movem as religiosas de Sandelgas. Escrivão Pimentel.

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.° 36, fez sociedade de 10 bilhetes inteiros para a grande Loteria dos quarenta contos, sendo os bilhetes seguidos desde o n.° 2971 até 2980.— Todas as pessoas que nella quizerem entrar o podem fazer com qualquer das seguintes quantias— 22$500, 18$000, 13$500, 9$000, 4$500, 2$250.

5 O LIVREIRO ANTONIO LEITÃO, no fundo de Quebra Costas, vende muito baratos uma porção de livros avulsos, com preços fixos, constantes da lista respectiva que apresenta.

6 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende no concelho de Poiares uma porção de madeira de nogueira e cereijeira, de mais de 4 annos aberta.

ATTENÇÃO

7 ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, com deposito de vidraça em Buarcos, redomas, e telhas, vende vidraça, cortada sem retalho, mais barato do que em qualquer outra parte, mesmo posta em Coimbra. Encarrega-se da postura dos ditos vidros de 15 rs. para cima em cada vidro, pondo massa e pregando os ditos vidros, e responsabilisa-se pelos vidros no acto da postura. Toda a pessoa que precisar pode dirigir as cartas com as medidas dentro ao annunciante, que promptamente serão servidos.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE NOVEMBRO

PREMIOS GRANDES:

40:000$000
10:000$000
5:000$000
3:000$000
2:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 19$800, meios 10$000, terços 6$600, quartos 5$000, sextos a 3$400, oitavos a 2$600, decimos a 2$100, e cautellas de 1$700, 1$200, 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas de 1400, 480, 240, 120, 50 reis, os seguintes premios:

5021 teve 4:000$000
2685 teve 400$000
1384 teve 50$000

MARAVILHAS DO POLIORAMA.

9 ESTE NOVO E SUMPTUOSO APPARATO, cuja elegante e particular construcção differe de todos quantos até hoje se têem apresentado, é a ultima e mais perfeita invenção de optica que se tem descuberto.

Este poliorama tem obtido os maiores elogios de varios periodicos.

Apresenta differentes vistas em cada dia.

Pode ser visto na rua do Visconde da Luz, loja das casas do sr. Ayres de Campos. Preço 40 reis.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Outubro de 1863.

Recebido			Despendido		
Saldo que existia em cofre, a saber:			Despendido		1:201$030
Em recibos interinos	712$530		Saldo em cofre, a saber:		
Em dinheiro effectivo	7:337$447	8:049$977	Em recibos interinos	841$560	
Recebido		1:782$805	Em dinheiro effectivo	7:790$192	8:631$752
		9:832$782			9:832$782

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos 61$360
Em remedios a pobres 49$275
Dote a orphãs 57$900

Dr. *Francisco d'Arantes*, Provedor—Padre *J. M. Nobre*, Thesoureiro—*A. de Moura Freitas*, Cartorario.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense

Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 1021 — TERÇA FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE NOVEMBRO

O governo parlamentar não existe entre nós. A acção e intervenção efficaz do paiz, por meio de seus representantes na gerencia e suprema direcção dos negocios publicos está completamente sophismada. Existe apenas um simulacro de systema representativo, que mal disfarça sob o veu mui diaphano de certas formalidades, a prepotencia de um governo pessoal, e a preponderancia dos diversos corrilhos que dominam nas regiões do poder, e que se manifestam por essas intrigas de bastidor, por essas luctas nos clubs, e por esses manejos com que os ministros e os seus amigos procuram supplantar uns aos outros; crear cada um sua clientella, e satisfazer suas ambições mais ou menos honestas.

A historia das miserias e dos escandalos que ahi vemos todos os dias é esta; e do conjunto de todas ellas é que resulta esse vergonhoso espectaculo, que estamos dando ao mundo, de um paiz que se debate n'uma longa agonia, victima dos caprichos, das velleidades, e das mais torpes ambições das facções obscuras e insignificantes, que por meios insidiosos, pela corrupção e pela venalidade procuram dominar o paiz, suffocar as mais legitimas manifestações da opinião publica, e fazer calar a voz da justiça e da liberdade, sob os ouropeis de fementidas promessas, de pomposas declamações, e de um inculcado liberalismo que os factos todos os dias desmentem.

O parlamento está reduzido a menos de uma simples chancellaria, porque os ministros a cada passo usurpam muitos actos da exclusiva attribuição do poder legislativo, sem dar conta delles sequer aos representantes do paiz, para lhes pedir *bill de indemnidade*. Ou se alguma voz independente se levanta para pedir contas desses actos illegaes, dessas repetidas infracções da carta, desses excessos de poder, sempre uma numerora maioria subserviente e interesseira, presta o ephemero apoio do seu voto ao despotismo, aos abusos, e ás prepotencias dos ministros, que lhes acenam com os favores e graças ministeriaes, postas por assim dizer em almoeda.

Deporta o governo sem sentença cidadãos portuguezes, que se achavam entregues aos tribunaes, depois de amnistiados; manda-os *como todo* para estrumar os inhospitos areaes do Costa da Africa, e as maiorias parlamentares applaudem este acto de selvageria; esta flagrantissima violação das mais sagradas garantias constitucionaes.

Aposenta o governo illegalmente funccionarios benemeritos, reduzindo-os quasi á miseria; demitte outros pelo seu voto independente como deputados, e as camaras sanccionam este attentado contra a inviolabilidade das opiniões dos seus membros; estes desperdicios da fazenda publica, e a corrupção politica que por estes meios, campea no seio mesmo da representação nacional!

Contrae o governo ruinosos emprestimos; condições secretas tornam mais que suspeitas essas operações; nega-se a apresentação das contas do ministerio da fazenda; recusa-se o ministro a fixar o *deficit*; e as phalanges ministeriaes compactas, approvam sem nem ao menos o ministerio por decencia se explicar, esses actos que patenteam o completo esbanjamento da fazenda publica, e que dão lugar ás mais desfavoraveis illações contra este tenebroso procedimento.

Ministros, que se inculcam rasgadamente progressistas, não assignalam a sua actividade, senão para aristocratisar todo o paiz. As ordens militares existentes já lhes parecem poucas para nobilitar todas as classes, para cobrir de fitas todos os que querem vestir a libré ministerial; reformam por isso uma dessas ordens, invocando a auctoridade pontificia, e criam dictatorialmente nada menos de quatro medalhas distinctas, algumas até com direito a pensões annuaes, como se isto não fôra da competencia do poder legislativo.

Levanta-se agora um novo emprestimo de 5 mil e tantos contos sobre o de 22 mil contos que se contrahira ha pouco mais de um anno, e com tamanha *lisura* se procede neste negocio, que são regeitadas as propostas mais vantajosas de capitalistas portuguezes, para dar a preferencia a estrangeiros, que parentes do ministro lhe haviam apresentado.

E pratica-se tudo isto impunemente á face do parlamento, com soberano desprezo por todos os principios do systema parlamentar!

Não sombreamos o quadro, nem carregamos a mão no pincel; esboçamos apenas ligeiramente os primeiros traços desta singular situação, que não tem simile, senão nos mais calamitosos tempos do governo do directorio em França.

Chamamos para esta fatal situação das cousas publicas no nosso paiz a séria attenção de todos os que sinceramente se interessam pelo seu futuro, e que não o desejam ver compromettido irremissivelmente pelo dominio das facções, ou pelo indifferentismo politico, que é um dos mais funestos symptomas da degradação de um paiz, e da perda da sua autonomia.

Para este fatal abysmo nos conduzem os erros, os abusos e as torpezas da facção dominante, que especula mesmo com o indifferentismo de uns e a abstenção d'outros, para levar ao cabo os seus tenebrosos planos, desacreditando os homens e as instituições; e dominando livremente pela corrupção e pela immoralidade!

A prova irrefragavel de tudo isto está nos seus actos, na sua imprensa, e no cynismo que ostentam os seus audaciosos projectos, a que a sua ambição não encontra limites.

A'manhã é o segundo anniversario da morte do rei popular, instruido, e bondoso, que nos deixou a saudade no coração, a todos nós portuguezes, que nos honramos em apreciar a virtude, e admirar as grandes acções.

O sr. D. Pedro V, que aos magnanimos dotes d'uma bella alma, juntava o mais dedicado amor por esta nação, que lhe pagava com enthusiasmo esses extremos d'affecto, deixou de viver e de reinar na flor da idade, quando mais apreciado começava a ser pelos seus subditos.

Ao mancebo que pranteámos então, ao chefe politico que sempre respeitámos, ao monarcha constitucional que o paiz tanto amava, áquelle que soube captivar o animo de todos, pagamos nós hoje este tributo, em signal do mais profundo respeito pela sua memoria, e da mais viva saudade que nos punge, como portuguezes e como liberaes.

Temo-nos abstido de fallar, no modo como se fazem na junta de revisão deste districto, as inspecções dos mancebos, recenseados para o exercito. Confiamos bastante na rectidão, probidade e honradez, dos membros que formam aquelle corpo; e não gostamos de perturbar os funccionarios no exercicio do seu cargo, quando os reputamos honestos.

Mas ha factos, que á imprensa cumpre stygmatisar, porque da sua continuação resulta grave prejuizo ao publico. Tal é o apuramento que tem tido lugar na junta, a respeito de mancebos completamente incapazes do serviço do exercito, e que depois vão soffrer immensos incommodos, e até ás vezes a tortura, para nos corpos militares provarem, o que de sobejo aqui ficou provado, e que um demasiado escrupulo não quiz attender.

Já se apuraram na junta de revisão de Coimbra idiotas, moucos, tysicos, etc. Agora tocou a vez a um surdo-mudo, que segundo nos informam se acha em Vizeu, soffrendo o martyrio de causticos, para se conhecer se é fingimento a molestia!

Isto assim não póde continuar. E' preciso ser humano e equitativo, e não levar a regidez até ao absurdo e á barbaridade. O sr. Schiappa é um cirurgião honrado e intelligente; não queira com procedimentos desta ordem grangear a reputação de ferino.

E ao sr. delegado de saude, e mais vogaes da junta, recommendamos principalmente, que attendam á grande responsabilidade em que incorrem, e ao grande mal que fazem, em condescender com as exigencias, e com a vontade do seu collega.

Nós esperamos que se não repetirão estes factos; e que a junta, continuando a desempenhar-se da sua missão com honradez, tomará em consideração estas reflexões, que nos suggeriu a descripção do estado lastimoso, em que se encontra em Vizeu o desgraçado a que nos referimos.

O illustrissimo Cabido, da Sé cathedral desta cidade, acaba de ser gravemente offendido por alguem, que foi ahi á imprensa, denunciar com inexactidão, o que por ventura se passou n'um capitulo, que ha poucos dias celebrou aquella corporação.

Diz-se que apparecêra alli uma proposta, com o fim de se representar ao governo, para que não conceda a licença ao Exm.° Sr. Bispo Conde, para renunciar a mitra. E accrescenta-se, que a proposta fôra regeitada, ou porque o illustrissimo Cabido estava desgostoso com o venerando Prelado, ou por desafeição para com o sr. Dr. Rodrigues, que relatam fôra o auctor da lembrança, ou para desconsiderar o sr. Pina, dignissimo Vigario geral da diocese, ou ainda por se poder inferir que a representação tinha fim politico.

Nós ignoramos completamente o que se passou em Cabido; e parece-nos até ser absolutamente impossivel, que alguem o sa iba, com excepção dos illustres membros, que fazem parte da corporação. E' contra as leis canonicas revelar o que se trata alli; e as practicas constantes declaram a perda da palavra e do voto a qualquer membro, que por ventura delate o occorrido. Não acreditamos por tanto, que houvesse entre os dignos conegos, quem se esquecesse dos seus deveres, para commetter a inconveniencia, de relatar em publico, o que a todos é vedado saber.

Mas attendendo á exposição dos motivos que dizem originaram a resolução, é que logo se vê carecer de fundamento similhante noticia.

O illustrissimo Cabido, que por vezes tem mostrado apreciar devidamente as altas virtudes do sr. D. José Manoel de Lemos, como poderia agora, e por que motivo, desgostar-se com tão virtuoso Prelado? E não será tambem uma grave injuria suppôr, que por motivos menos nobres procedera aquella corporação? Que significa em negocio de tanta magnitude, alludir a desafeição para com o sr. Dr. Rodrigues? Os reverendos conegos eram por ventura capazes de exercer vinganças? E que motivo poderiam ter para com o sr. Pina, a quem se deve a regularisação das contas daquella casa, e mil outros serviços de muita valia e consideração?

E' impossivel acreditar similhante coisa. Os illustres membros do Cabido merecem-nos muita deferencia, muita consideração, e muita estima, para que os não julguemos victimas d'alguma calumnia neste negocio.

A' politica, diz-se ainda, receiava-se fosse attribuida a representação! Isto é outra injuria aos reverendos conegos. Todos sabem nesta cidade, que o illustrado Cabido da Sé Cathedral, se compõe de varões muito prestantes, muito virtuosos, muito tementes a Deus, mas absolutamente estranhos ás lutas dos partidos. Como sacerdotes, têem uma nobre missão a exercer; as suas armas são o breviario e a theologia moral. E' com essas unicamente, que sabem combater, e conquistar novos crentes, para a religião de Jesus Christo.

Já se vê que os reverendos conegos não se intromettem na politica. E na verdade pedir a conservação de um Prelado virtuoso e respeitado, se este fosse o pedido, quem se atreveria a consideral-o como politica? Se isto o é, não ha acto nenhum, por mais innocente que seja, que se não possa chamar politica.

Mas ainda se nos offerece outra grave duvida sobre este assumpto. Disse-se: o sr. dr. Rodrigues propoz, que se pedisse ao governo, que não désse licença para a renuncia do sr. Bispo.

Como póde isto ser? Taes palavras significam um insulto áquelle ornamento da Universidade, e á corporação respeitavel, á qual se diz fôra presente a proposta, e que se entretivera a discutil-a.

E' sabido que o governo logo na resposta ao primeiro officio do sr. D. José Manoel de Lemos, expediu uma portaria, concedendo a licença pedida. Como é pois crivel, que uma das mais distinctas illustrações do nosso primeiro estabelecimento scientifico, apresentasse similhante ideia? E como se póde tambem acreditar, que uma tão illustre corporação, como é o Cabido de Coimbra, gastasse tempo a discutir uma proposta, que estava já prejudicada?

De todas estas considerações concluimos, ser completamente destituida de fundamento a noticia, que por ahi propalaram pessoas menos bem informadas, e que se fosse verdadeira, iria certamente desacreditar a respeitavel corporação do Cabido da Sé de Coimbra.

NECROLOGIO

Propterea moestum factum est cor nostrum, ideo contenebrati sunt oculi nostri.

JEREMIAS—*orac. cap.* 5.° *v.* 17.

Tudo n'este mundo é precario, tudo passageiro, tudo declina!! Se um dia nos refulge alem, um futuro, ornado d'esperanças e coroado de flores; esse sol de ventura, não tarda em ser encoberto pelo manto escuro da morte!!...

Morte!!.. palavra terrivel, lembrança funesta! Amor casto, esperança fagueira, amisade virtuosa, diante de ti desapparecem, deixando-nos envolvidos em mysteriosas trevas!!

Deus Eterno e Immortal, como são incomprehensiveis os Teus decretos! Porque não deixastes viver mais tempo n'este profundo abysmo d'illusões e chymeras, uma alma pura e genuina, um amigo fiel e desinteressado?!...

Sim, o meu caro amigo, João Antonio Barata d'Almeida, cá n'este mundo já não existe!! Ainda no verdor dos annos, na primavera da vida, foi roubado dos braços da familia carinhosa!

Destinado logo de tenra idade á carreira das lettras, mereceu sempre a estima de seus mestres por sua louvavel applicação. Tendo em 1859 concluido em Sernache do Bom Jardim os estudos preparatorios, resolveu applicar-se ás sciencias theologicas, cuja carreira encetou em 1860 no Lyceu de Castello Branco. Não desmereceu alli o louvor, que em Sernache conseguira, pois que, pelo seu talento e força d'estudo, soube ganhar a estima dos seus professores, e a admiração de seus condiscipulos, chegando a ser o segundo estudante distincto n'aquelle mesmo Lyceu.

Circumstancias porem imprevistas e uma longa enfermidade lhe cortaram a carreira, tão brilhantemente encetada. Era já a morte, que lhe foi cerceando pouco a pouco esse ouro outr'ora tão refulgente!! Já cançado finalmente de soffrer, entregou a sua alma ao Creador no dia 28 d'Outubro de 1863.

Grande Deus! Resignemo-nos com a vossa infinita vontade; um lugar na mansão dos justos dai-lhe, Senhor—«e viva eu cá na terra sempre triste»!!.....

8 de Novembro de 1863.

A. M. Barata.

NOTICIARIO

Inspecção ás escólas de ensino primario. — Publicamos em seguida as commissões, creadas nas freguezias dos concelhos de Cantanhede e Mira, onde se acham estabelecidas as escolas de ensino primario, visitadas ha pouco pelo sr. Commissario dos Estudos deste districto de Coimbra.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Ançã:—Presidente, Reverendo Prior José Carlos de Paula— Joaquim da Cruz Freire—Victorino Antonio dos Reis Camello — João Pereira de Moura — Antonio do Nascimento Rego — José da Cunha Pereira Bandeira de Neiva.

Cantanhede: — Presidente, Reverendo Prior Antonio Maria de Mattos Ferrão Castello Branco— José Julio da Trindade— Bacharel Ayres de Sá Pereira e Castro—Manoel Pessoa Alves da Fonseca — Francisco Serrão Diniz Coelho de Sampaio.

Cadima:—Presidente, Reverendo Vigario José Joaquim Caetano de Carvalho—Bacharel João Monteiro Gil—Manoel Joaquim de Azevedo—Joaquim Antonio Zuzarte Freitas—e o regedor da freguezia.

Porcariça:—Presidente, Reverendo Vigario Luiz Antonio Torreira—Manoel Pessoa da Fonseca—Antonio Ignacio Torreira— Manoel Maria de Mello Coutinho—José Marques Lourenço.

Sepins: — Presidente, Reverendo Prior Manoel Brandão — Bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito — Martinho José Rodrigues.

Covões:— Presidente, Reverendo Vigario Thomé dos Santos Barreto— Antonio Pereira dos Santos—Fortunato Ferreira—Manoel Joaquim das Neves—José Francisco das Neves.

Febres:— Presidente, Reverendo Vigario José Correa de Bastos Pina — Florindo José Frota—Reverendo Manoel Mendes—Sebastião Braz—Jeronymo dos Santos Torres.

Tocha:— Presidente, Reverendo Vigario Manoel Simões Godinho—José Camarinho — José Jorge— Francisco Rapozeiro— Manoel Rodrigues Maia.

CONCELHO DE MIRA

Mira: — Presidente, Reverendo Vigario João Ferraz de Abreu—João Moreira da Costa e Silva— Manoel Domingues Simões—Reverendo Francisco Cardoso Bingre—Calisto Simões Zagallo— João Moreira de Oliveira Vidal.

Cabeço de Portomar: — Presidente, Manoel Maria Pimentel Calisto—Reverendo João Maria Pimentel Calisto — Reverendo Luiz de Miranda Rocha—Francisco de Miranda Rocha—Joaquim Francisco Ribeiro.

Theatro academico.—No sabbado teve lugar neste theatro a representação do drama—*A mocidade de D. João V.* Os actores academicos foram muito applaudidos.

Theatro de D. Luiz I.—No sabbado e no domingo representaram no theatro de D. Luiz I os meninos florentinos, os quaes continuaram a agradar ao publico.

Tribunal de Contas.— O sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado, director do correio de Arganil, foi julgado quite para com a fazenda publica até 30 de Junho de 1862.

O sr. José Pinto Vianna, director do correio da villa da Figueira, foi julgado quite para com a fazenda publica até 30 de Junho de 1862.

Mercado de Coimbra no dia 9. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	440
Dito amarello	420
Feijão vermelho	500
Dito branco	480
Dito rajado	420
Dito frade	340
Centeio	480
Cevada	320
Tremoços	340
Favas	440
Batatas	200
Alqueire d'azeite	1$580
Almude de vinho novo	750 a 800
Almude de aguardente de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus	1$600
Dita de 18 graus	1$800
Dita de 19 graus	2$100
Dita de 20 graus	2$300

Despacho. — O presbytero Augusto Henriques, Dr. em Theologia, foi apresentado precedendo concurso documental, em um canonicato vago na sé patriarchal de Lisboa, tendo annexa a obrigação do ensino de disciplinas ecclesiasticas no seminario de Santarem.

Novos dias de gala.—Por decreto de 30 de Outubro ultimo foi determinado que o dia 28 de Setembro seja de grande gala, por motivo do anniversario natalicio do Principe Real.

Foi tambem determinado que o dia 4 de Novembro fique considerado de simples gala na côrte, por ser o dia do nome do mesmo Serenissimo Principe.

Nova associação. — Por decreto de 20 de Agosto foram approvados os estatutos porque se ha de reger a associação denominada União Musical Portuense.

Mercês.—D. Gabriela Isabel Josephina Corina de Sousa Coutinho, dama camarista de Sua Magestade a Rainha, foi nomeada dama da ordem de Santa Isabel.

O marquez de Sabugosa, governador civil de Lisboa, foi nomeado commendador da ordem da Conceição de Villa Viçosa.

José Feliciano da Silva e Costa, foi nomeado commendador da ordem militar de Aviz.

Medalhas de prata. — O regedor de parochia dos Martyres, em Lisboa, Antonio do Nascimento d'Almeida, pelos relevantes serviços prestados por occasião do incendio da rua Nova d'El-Rei, n.° 67, foi condecorado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade.

Ao parocho da freguezia de Alverca, Caetano Aspera Garrido, e a Augusto José Pires Chaves, empregado no caminho de ferro de leste, e João Ricardo Ribeiro, regedor de parochia de Alverca, pelos serviços que prestaram em Agosto ultimo, por occasião d'um incendio na referida povoação, foi feita mercê da medalha de prata para distincção e premio ao merito, philantropia e generosidade.

Despedida. — Dizem os jornaes de Lisboa, que o sr. Eusebio Page, engenheiro dos caminhos de ferro da empreza Salamanca, retira-se para Hespanha deixando de exercer as suas funcções. Os empregados da empreza, prestando culto ás qualidades do seu distincto chefe, dirigiram-lhe uma manifestação de gratidão, sympathia e saudade.

Noticia naval. — Uma portaria do ministerio da marinha, ordena, que ao vapor *Infante D. Luiz*, que se acha ancorado em frente de Belem, servindo no registro do porto de Lisboa, se lhe passe immediatamente mostra de desarmamento, sendo convenientemente entregue ao inspector geral do Arsenal da Marinha, a fim de ser com toda a brevidade reparado e prompto para poder navegar.

Commissão de soccorros.—Por decreto de 5 de Novembro, foi nomeada uma commissão de que serão membros os srs. duque de Palmella (Antonio), visconde de Condeixa, José Isidoro Guedes, Augusto Xavier da Silva, Antonio Maria Barreiros Arrobas, Joaquim José Rodrigues da Camara, Antonio José de Seixas, José Maria Lobo d'Avila, Fortunato Chamiço, Manoel José Machado e João de Sousa Machado, os quaes de entre si escolherão presidente, secretario e thesoureiro, a fim de que a mesma commissão, constituindo-se, efficazmente proceda a colligir as subscripções e donativos que lhe fôr possivel obter em favor dos habitantes do archipelago de Cabo Verde.

Desastre.— Na linha ferrea do sul, aconteceu em o dia 24 do mez passado o seguinte desastre.

Jeronymo da Silva, de Alhos-Vedros, homem idoso e completamente surdo, incorreu na falta de invadir a linha, e caminhar pela via. N'essa occasião vinha do Barreiro um comboyo com quinze carros de estrume.

O machinista avistou o homem, e fez-lhe os competentes avisos; mas elle desprezou-os, decerto por não ouvir.

O machinista quiz fazer parar o comboyo, mas era no extremo de uma curva e de um declive, de maneira que não foi possivel suspender a marcha do comboyo, e o infeliz foi esmagado.

O caso aconteceu a dois kilometros d'Alhos-Vedros.

O pendão da inquisição d'Evora.—O seguinte curioso esclarecimento ácerca do pendão da inquisição achado em Evora, foi enviado á *Gazeta de Portugal*, donde o transcrevemos:

«No dia 3 de Outubro d'este anno foi mandado para a bibliotheca eborense pelo sr. governador civil do districto o pendão do extincto tribunal da inquisição de Evora.

Tem sido numerosissima a affluencia de visitantes na bibliotheca, a ver a reliquia d'aquella odiosa instituição, em que por tantos annos se sacrificaram innocentes e culpados ao fanatismo, á superstição e á cubiça de alguns homens, que arbitrariamente dispunham da vida e da fazenda do cidadão, da sorte e tranquilidade da familia.

O pendão, que estivera guardado na casa que servia de deposito do santo officio, desde a extincção d'elle, e completamente ignorado do publico, está em bom estado de conservação e tem o valor de 300$000 reis aproximadamente.

É de damasco encarnado, bordado a oiro; vêem-se no centro as armas da inquisição, que era uma cruz entre um ramo de oliveira e uma espada.

Á roda tem esta divisa—*Exurge Domine et judica causam tuam.*—PSALMO 73.

No verso vê-se igualmente bordada a imagem de S. Pedro, martyr, com o habito de dominico, e com a seguinte *legenda* de roda—*Pro sancto munere martirum palmam meruit obtinere.*»

Soccoros para Cabo Verde. — Diz um jornal de Lisboa, que no vapor *D. Pedro* da companhia União Mercantil são remettidos para a ilha de S. Vicente de Cabo Verde varios generos alimenticios, que a pedido da commissão municipal daquella ilha para alli enviou o sr. João de Sousa Machado, cavalheiro a quem aquella provincia deve não poucos serviços. Esses generos são destinados a soccorrer os pobres famintos da ilha, que luctam com os horrores da crise alimenticia que os afflige.

Theatro-circo. — Trata-se activamente de erigir um theatro-circo, destinado a peças phantasticas de grande espectaculo, na rua Oriental do Passeio junto ao Largo da Annunciada em Lisboa. Será em tudo um theatro popular, com lugares desde 120 reis para cima.

Exposição agricola de Braga. —A'cerca da exposição de Braga lemos no *Commercio do Porto* o seguinte artigo do sr. Ribeiro de Sá:

«As machinas e instrumentos agricolas não avultaram em numero na exposição.

A variedade substituiu a quantidade.

Nas circumstancias em que está Portugal em relação á agricultura, carecendo na maxima parte do seu territorio que os instrumentos agricolas modernos substituam os antigos, consideramos como muito importante a circumstancia de encontrar já com signaes de uso algum dos novos instrumentos em qualquer exposição provincial.

Vimos portanto com satisfação os instrumentos agricolas vindos de Guimarães ainda com vestigios de haverem trabalhado na terra.

Taes instrumentos são: arado inglez para cultivo de batata, arado americano de Dumbalst, e debulhadouro de milho grosso expostos pelo sr. administrador de Guimarães, e tem sido usados na quinta de Villa-Flor da freguezia de Urgeses, pertencente ao sr. conde de Arrochella.

O sr. Francisco José Ribeiro do mesmo concelho, expoz um arado denominado zabumba.

O sr. Domingos da Silva Guimarães, comprehendendo como todos os expositores de Guimarães o verdadeiro aspecto que deve ter uma exposição agricola, que é representar o estado da lavoura na epoca em que se realisa, expoz uma serie de instrumentos que se empregam no trabalho usual do campo.

Comprehende a serie a que nos referimos: alvião, enchada, sacholla, sacho, fouce, machado, machada, foucinha usual, foucinha com joelho, foucinhão, gadanho, cega, relha ou charrua.

No mesmo sentido expozeram o sr. Manoel Machado Ribeiro Bernardes um engacho e um malho, e um outro expositor, cujo nome nos não recorda, tambem um malho.

O sr. Cerqueira de quem teremos a fallar especialmente para mostrarmos o progresso consideravel que a cutelaria de Guimarães tem feito nos ultimos dez annos, enviou á exposição entre outros instrumentos agricolas duas machadinhas do systema inglez, uma com martello e tambem uma fouce de esmatar.

Todos os instrumentos agricolas apresentados por este expositor tem boa tempera, apurado acabamento e estão bem encabados.

Prendeu-nos a attenção um corta-palha feito pelo sr. João Dias Bravo. Parece-nos que se for aperfeiçoado de modo que economise mais o trabalho manual, que pelo emquanto exige, será um instrumento muito proveitoso.

O sr. Miguel José Raio, sempre sollicito em concorrer por todos os modos para os melhoramentos publicos, expoz uma machina americana para fazer manteiga tão simples e de tão facil movimento, que até uma criança póde trabalhar com ella. Dentro da vazilha destinada a receber o leite ha uma divisoria, á qual se dá o movimento de rotação, por meio de uma manivella externa. Em tão singellas disposições consiste todo o mechanismo, segundo este systema, para o fabrico de um genero, que seria grande serviço desenvolver em todo o reino.

Do mesmo expositor vimos um arado digno de alguma attenção.

Tudo quanto diga respeito á cultura e melhoramento do linho deve merecer a maior consideração, porque no aperfeiçoamento de uma e outra coisa está a resolução de um valioso problema economico da nossa terra.

Mencionaremos portanto, com louvor o modello para ripanço, exposto pelo sr. Antonio José de Mattos Vieira Machado, da freguezia de S. Vicente do Bico, concelho de Amares, e uma machina para fiar linho, exposta pelo sr. Francisco José Vieira de Araujo, de Braga.

O sr. dr. Antonio Vieira de Araujo concorreu á exposição com instrumentos de ferro para jardim, feitos em Lisboa, pelo sr. Antonio Polycarpo, insigne cuteleiro, sendo tres tesouras, uma para cortar canos d'arbustos, superiores á altura de um homem.

Do mesmo cuteleiro expoz o sr. conselheiro Francisco Manoel da Costa uma fouce com tres cortes. Um na ponta alem do ordinario e outro nas costas.

De Caminha mandou o sr. José Antonio Torres, da freguezia de Villar de Mouros, uma foucinha, muito usual n'aquelles sitios, mas de bom fabrico.

Fixam a attenção dos visitantes duas fechaduras de pau, expostas pelo sr. Antonio Fortunato de Faria, de Villa Verde, e um carrogradeado para um boi com a canga pelo systema usado na Extremadura, sem o apparato e peso das cangas que tem os carros do Minho e Porto, apresentado pelo conselheiro o sr. Francisco Manoel da Costa. A forma ligeira das rodas, as quaes têem raios como as das carruagens, talvez não convenha na parte montanhosa do reino, mas onde o terreno fôr plano parece que póde ser adoptada com vantagem.

Varios objectos attestam na exposição o acreditado trabalho de latoeiros de folha branca de Braga. Como um dos artefactos que servem para esse effeito citaremos um alambique do systema de Baume, feito e exposto pelo sr. Antonio Alexandre Pereira Maia e convenientemente modificado pelo expositor.

O sr. dr. Antonio Vieira de Araujo, a quem o districto deve o importante serviço de tomar conhecimento de machinas agricolas já adoptadas em alguns pontos do reino, expoz alem do que fica mencionado, um crivo e uma machina de debulhar, feitos em Lisboa.

Ainda nos parecem dignas de attenção as seguintes machinas agricolas que estavam expostas no Campo de Sant'Anna.

Apparelhos de tirar agua, de reduzir a farinha, o carolo do milho e de debulhar milho, uma bomba de tirar agua e um semeador, tudo exposto pelo sr. Domingos de Sequeira Queiroz, do districto de Vianna do Castello, muito digno de louvor por esta lembrança.

Vimos na exposição um arado inglez, offerecido á camara municipal de Braga, pelo 1.° conde de Bretiandos.

Este instrumento agricola, cujo uso se facilita, como é sabido, a todas as pessoas do municipio que o pedem, expõe na sua proveniencia um exemplo que oxalá fosse imitado em todos os centros agricolas do reino.

Se um lavrador isolado poucas vezes póde comprar um instrumento, ou machina agricola, a municipalidade, ou o principio da associação são dois meios que podem sempre concorrer para que na lavoura se empreguem os novos inventos e aperfeiçoamentos ruraes.»

Graças.—Na folha official de quinta feira lêem-se os decretos, agraciando as seguintes pessoas:

O sr. conde da Graciosa de mais uma vida no dito titulo, para desde já se verificar na pessoa de seu filho o sr. Fernando de Mello Geraldes.

A exm.ª sr.ª D. Maria das Dôres de Sousa Coutinho, com o titulo de condessa de Sousa Coutinho em sua vida.

O sr. barão do Cereal de mais uma vida no dito titulo, para se verificar desde já em seu filho Antonio Alexandrino de Mello.

O sr. conde de Murça, D. João, com as honras de official-mór da casa real.

O sr. Antonio José Duarte Nazareth, com o titulo de conselho.

Noticia litteraria.— De uma correspondencia do Rio de Janeiro para o *Commercio do Porto*, datada de 9 de Outubro, transcrevemos o seguinte:

«Deve principiar hoje no salão do Philo Euterpe, o leilão da livraria escolhida do nosso infeliz patricio Francisco Gomes de Amorim. O melhor amigo do grande Garrett pede lhe comprem os livros, unicos bens que possue elle, sua virtuosa mulher e seus cinco filhinhos. A directoria do Retiro Litterario Portuguez, é a encarregada do leilão.

Ha entre a livraria de Gomes de Amorim alguns volumes annotados á margem por Garrett, assim como ha o ultimo livro que o auctor do *Camões* leu em sua vida. Está o livro marcado na pagina em que o grande poeta acabou a leitura *para não ler mais.* N'outra parte daria este livro muito dinheiro, aqui... não sei. Deus lhe ponha a virtude.»

Agricultura.— O sr. Moraes Soares diz o seguinte no *Archivo Rural.*

«Já por vezes dissemos, que a provincia do Alemtejo, como que acordando de profundo somno, marchava a passos largos, para se collocar á frente da civilisação rural. Notamos nos proprietarios transtaganos grande tendencia para os melhoramentos agricolas, mormente no ramo pecuario, e com particularidade no que respeita ao apuramento da raça cavallar e suina. Agora tratam de introduzir as melhores raças de porcos inglezes, e pelos ensaios já feitos reconhece-se que estes se avantajam aos do paiz. São mais rusticos, sadios e bons comedores, engordam mais depressa e apresentam mais peso, principalmente em carne magra.

O Alemtejo presta as melhores condições para a industria suina, em ponto grande. Ha creadores que criam e engordam milhares de porcos. O nosso presado amigo o sr. Ramalho Perdigão tem este anno 3:189 cabeças de gado suino, a saber: 1:243 cabeças a engordar nos montados, e 1:976 de creação.»

Festa chineza.—O «Boletim de Macau» publica o seguinte:

«Os chinas da cidade de Shoumi, poucas leguas ao nordeste de Macau, fizeram este anno uma procissão, que se não fazia ha quarenta annos. Com previa licença da auctoridade superior, poderam entrar em Macau, e percorrer a cidade nos dias 15 e 17 do corrente. Esta procissão dizem ter gasto perto de quarenta mil patacas em seus ornatos; não o duvidamos, porque todos os fatos, pavilhões, sombreiros e mais arranjos eram de seda e ricos. As grandes bandeiras triangulares de touquim escarlate, ou branco, bordadas a matiz e a oiro, de um trabalho primoroso, dizem-nos ter custado cada uma 300 taes, o que acreditamos. O sequito compunha-se de mais de 1:000 chinas, todos de Shoumi; foram hospedados nesta cidade ás expensas dos negociantes chinas, que os trataram ás mil maravilhas. Informam-nos que os tres ou quatro dias que se demoraram fizeram de despeza perto de tres mil patacas.

A procissão, ou como se diz em Macau, o *brinco*, correu as ruas nos dias acima indicados com muita ordem, sendo o seu aspecto magnifico. Os chinas, na frente de suas casas, tinham banquetes, com offerenda e incensos, e andavam como loucos de contentamento. Esta especie de jubileu dizem ser para elles de grande consideração.

Coisa notavel, nestes dias de tanta concorrencia, com uma visita na cidade de quasi dois mil homens, não houve a mais leve perturbação no socego publico, e não se fez uma prisão.»

Importantissima invenção de um portuguez.—Lê-se n'uma folha de Lisboa, que o official mechanico do arsenal de marinha, o sr. Caetano Ferreira, inventou e acaba de montar uma machina, movida pela pressão do ar e agua.

A invenção do engenhoso artista o sr. Caetano Ferreira, não só o honra muito, mas importa tambem n'uma gloria para os portuguezes, a quem os estrangeiros injustamente consideram como simples imitadores, e não com a capacidade necessaria para inventar.

Mina de cobre. — Foi reconhecido como proprietario legal da descuberta da mina de cobre de Alcalá e Alcalim, sita na freguezia de S. Braz do Regadouro, concelho e districto d'Evora, o sr. Simão Antonio.

Cautella com as armas de fogo.—Lê-se no *Districto de Aveiro*, que nestes ultimos dias deram-se no concelho de Vagos tres acontecimentos, que bem provam quão perigosa cousa é a descautella no uso d'armas de fogo.

Um individuo recebeu nos rins o tiro de uma espingarda, que se disparou cahindo, não sabemos se das mãos do proprio paciente. O ferimento foi grave e produziu a morte.

Um outro, por igual accidente, foi ferido em um tornozelo, não sendo felizmente perigoso o ferimento. Um terceiro, disparando por divertimento uma pistola, largou-a em consequencia da violencia da detonação, e a arma veiu bater-lhe com força no osso frontal, magoando-o muito.

A frequencia destes tristes succedimentos deviam tornar mais cautellosos os que se sentem inclinados a usar de semilhantes armas.

Visita de Suas Magestades. —O *Nacional* do Porto diz o seguinte:

«Promettem ser estrondosos os festejos por occasião da visita dos nossos jovens soberanos, e se o tempo for propicio serão os mais brilhantes que no Porto tem havido: não se falla em outra cousa senão em preparativos de festa, em subscripções nas diversas ruas que mais calor costumam tomar nestas occasiões de regosijo publico.

Consta-nos que nos Clerigos abrira a subscripção o sr. Simão Duarte de Oliveira com 200$000 reis, e alguns dos seus caixeiros com 10$000 reis cada um, e o sr. João Pinto de Faria com 100$000 reis. No largo de Santo Eloy attingiu já a cifra de 550$000 reis.

Na praça de D. Pedro, como hontem dissemos, ha o pensamento de illuminar a gaz todo o edificio do sr. Cardoso, o que será uma cousa deslumbrante.

A rua de Santo Antonio não ha de ficar atraz da dos Clerigos, e consta-nos que já se preparam alli para apresentar uma illuminação vistosissima.

Os moradores da rua do Almada, Flores e S. João hão de tambem forcejar para sustentar os seus creditos de bons festeiros, e cremos que farão uma brilhante figura.

A exm.ª camara resolveu em sessão extraordinaria, que a entrada de SS. MM. fosse solemnisada com um *Te-Deum* na real capella da Lapa, e que na praça da Ribeira se levantasse um pavilhão onde serão offerecidas aos reaes viajantes as chaves da invicta cidade.

A direcção da Associação Commercial resolveu, em sessão de ant'hontem, offerecer um baile a SS. MM. no magnifico edificio da Bolsa. O sr. visconde de Lagoaça, presidente desta benemerita associação, dirigiu-se logo telegraphicamente ao sr. ministro do reino para que soubesse de SS. MM. se se dignavam acceitar a festa que a direcção da Associação commercial resolvera offerecer-lhes em nome do commercio que representa.

Foi nomeada uma commissão para se encarregar dos preparativos do baile, e é composta dos srs. Justino Ferreira Pinto Bastos, Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, João Marinho Alves, Domingos Manoel Barbosa Brandão e José d'Almeida Campos Junior.

O Club Portuense resolveu tambem hontem offerecer um baile a SS. MM.

A Assemblea Portuense não deixará tambem de seguir o exemplo do seu rival.

A Associação Britannica prepara-se tambem para festejar, como costuma, a visita dos nossos soberanos.

As ruas do transito do cortejo real, designadas pela exm.ª camara, são:

Praça da Ribeira, rua de S. João, rua das Flores, largos da Feira, praça de D. Pedro, rua do Almada, campo de Regeneração (lado do nascente) rua de Germalde, rua da Lapa, rua da Boa Vista, rua de Cedofeita, rua do Breyner, Rosario e rua do Triumpho.

Discurso do Imperador Napoleão.—Por noticia telegraphica de Paris do dia 5 do corrente á tarde, consta o seguinte extracto do discurso do imperador Napoleão, na abertura do corpo legislativo:

«O imperador no discurso que hoje pronunciou na sessão da abertura das camaras, depois de tratar das questões do interior, do Mexico e da Cochinchina, occupa-se da questão polaca.

Sua Magestade Imperial recordando que a Russia se collocára do lado da França na questão da Saboya e da Italia, o que se deve ter em consideração, ponderou comtudo que essa circumstancia não deve influir a tal ponto que se não levante a voz em favor da causa popular da Polonia.

Que se a nação polaca é um povo rebelde aos olhos da Russia, segundo o direito escripto, a historia e os tratados, esta questão grave que pertence á Europa não deve resolver-se como uma questão de honra, como se ameaçassem as fronteiras da França.

Em presença de uma tal situação, disse o imperador, não se deve recorrer á guerra, nem tão pouco a um silencio vergonhoso; deve-se appellar para um tribunal europeu, registrando que a Russia declarou que a sua dignidade não era offendida, se a esse tribunal se submettessem igualmente todas as questões que compromettem a paz da Europa.

Os tratados de 1815 já não existem; elles estão destruidos na Grecia, na Belgica, na França, e na Italia. A Allemanha agita-se para os inutilisar, a Inglaterra modificou-os pela cessão das ilhas Jonias, a Russia calca-os aos pés em Varsovia.

E' chegado o momento de satisfazer as aspirações legitimas, limitando os armamentos que mantêem a desconfiança das nações, e chamando todos os homes de estado a um congresso segundo as ideias da nossa epocha.

Ha dous caminhos a seguir — um conduz ao progresso pela paz e conciliação, outro conduz á guerra pela obstinação de sustentar um passado que desaba.

Eis ahi a linguagem que terei diante da Europa. Se a approvardes será escutada, porque fallarei em nome da França.»

Viagem á roda do mundo. — Os jornaes de Vienna annunciam que se organisou uma companhia de amadores para uma viagem á roda do mundo.

Deve partir de Trieste, no dia 15 de Março de 1864, a bordo do vapor a helice *Marco Polo*, visitando successivamente Argel, Gibraltar, Madeira, republica da Liberia, Santa Helena, Cabo da Boa Esperança, Madagascar, Ceylão, Singapura, Hong-Kong, archipelago de Sandwich, Mexico, Panamá e Rio de Janeiro.

O *Marco-Polo*, antes de entrar em Trieste, tocará em Lisboa, Cadix, Palermo, Napoles, ilhas Jonias, e visitará os portos mais importantes da costa oriental do Adriatico. A viagem ha de durar oito mezes, e os passageiros pagarão 18 florins por dia. O plano da viagem deve ser publicado no principio do proximo anno.

Roubo.— No *Commercio do Porto*, de 2 do corrente, lê-se o seguinte:

«No 1.° andar de uma casa da rua do

Loureiro, mora um aguadeiro, por nome João de Castro, com uma filha da companheira que Deus lhe levou, deixando-o viuvo.

João de Castro foi sempre o que na phrase popular se chama—um moiro de trabalho.

A sua vida é um lidar continuo, de caneco ás costas, do chafariz para as casas onde vai levar agua e destas para o chafariz.

Este pobre homem tinha em casa 700$ rs. em dinheiro.

Entrava nesta somma o dote materno da filha, que constituia toda a sua familia, e o fructo das suas economias, accumuladas a custo de muito trabalho.

Tinha, além d'isto, tres cordões e mais alguns objectos de oiro.

Hontem de tarde, emquanto a menina sahiu com a visinha do 2.° andar e o aguadeiro andava a servir os seus freguezes, alguem, que, pelos modos, lhe sabia bem os escaninhos da habitação, entrou-lhe em casa com chave falsa, e, arrombando a fechadura da caixa em que o bom do homem tinha arrecadado o seu thesouro, levou todo o dinheiro e oiro que encontrou!

O ladrão (se é que era um só) ainda entrouxou roupas para as levar tambem; porém, receiando, provavelmente, que a roupa o denunciasse, deixou a trouxa no meio da casa.

Quando, ás 5 horas da tarde, o aguadeiro, cançado do trabalho, voltou a casa e viu o que lá ia, a sua desesperação foi tal, que parecia doido.

Podéra não!

O regedor respectivo tomou conhecimento do facto, e ha quem diga que o roubo se reveste de circumstancias que muito podem guiar as diligencias da policia, se com acerto forem dirigidas.»

Noticias de Braga. —O *Commercio do Porto* publica as seguintes noticias de Braga, de 7 do corrente:

«Desenvolve-se cada vez mais o enthusiasmo pela vinda de El-Rei; os habitantes de Braga trabalham cheios de jubilo, para que a cidade augusta possa dignamente receber tão honrosa visita.

A Associação da Mocidade Bracharense, que já na vinda do saudoso monarcha D. Pedro V, tanto se distinguiu, adornando a fachada do theatro com uma illuminação de maravilhoso effeito, junta agora com a associação dos proprietarios, tracta de illuminar o vasto campo de Sant'Anna, para o que já estão encommendados 4:000 balões. Dizem-nos que na proxima segunda feira principiarão já os trabalhos no campo; duvidamos porem que assim aconteça, pois que n'esse dia não sobrará, de certo, tempo para cuidar alli de outros trabalhos, que não seja o de desfazer as barracas, e arrumar para o deposito que foi destinado aos objectos expostos, n'uma parte do edificio de S. João Marcos, até que seus donos ahi os procurem.

Voltando á illuminação do campo de Sant'Anna, parece-me que será de optimo effeito um pyramide que tencionam levantar no centro do campo. Terá 10 metros de altura a parte d'ella, a agulha (?) em fórma de spira, será vasada, movente e illuminada com balões suspensos de arames.

A associação dos negociantes e a dos artistas, pelos muitos desejos que de ambas as partes havia de tornar os festejos o mais apparatosos e brilhantes que fosse possivel, não concordavam a principio na distribuição dos lugares que deviam pertencer a cada uma das associações, com receio de que uns adornos prejudicassem o effeito dos outros: todavia o accordo foi facil, e a contento de todos se decidiu que os artistas fariam a illuminação da rua Nova, que estava destinada para os bachareis, rematando-a com um arco no largo da Gabria, e os negociantes illuminariam a rua do Souto, levantando um arco na praça do barão de S. Martinho.

Os bachareis encarregaram-se de adornar e illuminar a rua da Fonte da Carcova.

No theatro os camarotes estão todos ou quasi todos tomados, assim como muitas das cadeiras já estão tambem assignadas.

Reuniu-se hoje a commissão do asylo dos invalidos, bem como a do conservatorio da Tamanca, a fim de tractar dos preparativos para receber SS. MM., no caso que os augustos viajantes se dignem visitar aquelles estabelecimentos, como é de esperar.

A exposição foi hoje menos concorrida do que nos dias antecedentes.

O jury que tem de decidir a quaes dos expositores competem os premios terminou esta noute os seus trabalhos.

Domingo pela uma hora da tarde serão proclamados os nomes dos premiados.»

Encerramento da exposição. —De Braga dizem ao *Braz Tisana*, em data de 8 do corrente, o seguinte:

«Encerrou-se hoje a exposição agricola de Braga, pela uma hora da tarde.

O campo da exposição, aberta em 25 de Outubro findo, foi visitado até hoje por 9:011 concorrentes de paga. De visitantes d'entrada gratuita, como expositores e membros de commissões, foi percorrido em cada dia por mais de 200 em termo medio.

Este resultado é muito significativo, e muito honroso para Braga.

No encerramento da exposição assistiram a este acto solemne o exm.° arcebispo, deão, general da divisão, juiz de direito, corpo do lyceu, auctoridades e funccionarios do costume, e um sem numero d'espectadores.

O exm.° governador civil dirigiu ao auditorio uma allocução, antes de declarar encerrada a festa da exposição.

O exm.° arcebispo proferiu tambem depois outra allocução, e em seguida convidou s. ex.ª o secretario o sr. Pereira Caldas, para lêr a relação dos 300 expositores mais memoraveis, d'entre os concorrentes com productos do campo, a quem o grande jury conferira premios e distincções.

Neste acto pediu a palavra sobre a ordem o exm.° vice-presidente da grande commissão, e proferiu um discurso.

Leu-se depois a lista dos premiados. E em quanto a brilhante comitiva do pavilhão foi com o digno prelado, visitar o campo da exposição, lavrou o secretario da grande commissão a acta do encerramento, que foi assignada pelos expectadores presentes.

Vão ser remettidas copias della aos ministerios das obras publicas e do reino, e á camara municipal de Braga, ficando o autographo escripto pelo secretario Caldas, na secretaria do governo civil de Braga.

Continuam com muita actividade os preparos para os festejos da recepção de Suas Magestades.»

Chegada.—Um telegramma de Napoles diz que os principes de Carignan, e Amadeu de Saboia chegaram áquella cidade no dia 28 de Outubro, e que a esquadra que ultimamente esteve em Lisboa chegaria no dia seguinte.

Locomotiva jumenticida.—Segundo diz o *Campeão das Provincias*, d'Aveiro, no dia 28 d'Outubro ultimo, o comboyo do caminho de ferro separou a cabeça do corpo a um jumento d'um moleiro, que, com 5 e meio alqueires de farinha, cruzava a via pelo norte das cancellas que fecham a passagem de nivel de S. Miguel d'Ovar.

As causas do pobre moleiro perder o jumento e mais a farinha, que no ar formou uma densa nuvem, e que terá de pagar, foi ser o conductor da pobre alimaria um pobre rapaz de 12 annos, que no caminho ficou brincando, em quanto o jumento caminhava para a morte, e não estar no seu posto o guarda da linha; alem de que muito contribuiu igualmente não se acharem feitas as competentes vedações da via e expropriações de caminhos lateraes.

Exportação da laranja. — O *Atlantico*, da cidade da Horta, na ilha da Fayal, diz em data de 28 de Outubro o seguinte:

«Sahiram já do nosso porto 5 navios carregados, e espera-se que o numero se elevará a 20. Em quantidade e qualidade a colheita da laranja é boa, assim o preço nos portos da Inglaterra anime os especuladores n'este genero, e sustente em escala ascendente um dos principaes ramos da exportação d'esta ilha.

Navios baleiros.— O mesmo jornal diz o seguinte:

«Entraram no actual mez três da nossa praça, o Argo, o Julia e a barca Firmeza: o primeiro não trouxe azeite algum e os dois ultimos 123 barris. A fortuna não tem protegido muito neste anno a industria da pesca da baleia: apesar d'isso prepara-se para ella o patacho Hortense. Em 1861 exportamos 957 barris d'azeite, na importancia de 3996 libras, em 1862 a exportação foi de 22,070 gallões com o valor de 14:812$, e nos mezes que faltam para completar o anno actual, póde ainda a fortuna, que é caprichosa, «favorecer-nos de modo que não tenhamos a lamentar pouca animação n'um ramo ainda crescente e tão esperançoso ao commercio do districto.»

Exames para professores dos lyceus.—Por portaria de 27 do Outubro, foi fixada a segunda quinzena de corrente mez de Novembro para os exames dos candidatos ás cadeiras de mathematica dos lyceus nacionaes.

O jury d'estes exames será composto na Universidade de Coimbra dos lentes da Faculdade de Mathematica, Drs. Abilio Affonso da Silva Monteiro, Raymundo Venancio Rodrigues e José Teixeira de Queiroz Moraes Sarmento.

Por portaria da mesmo data foi tambem fixada a segunda quinzena de Novembro para os exames dos candidatos ás cadeiras de principios de physica e chymica e introducção á historia natural dos tres reinos dos lyceus nacionaes.

O jury d'estes exames será composto na Universidade de Coimbra dos lentes cathedraticos da Faculdade de Philosophia, drs. Antonino José Rodrigues Vidal, Henrique do Couto de Almeida e Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Catharina de Jesus, filha de paes incognitos, natural de Soutello, de 30 annos, fallecida no dia 6 de Novembro.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—576.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris, 2. El-rei foi recebido em Athenas com grande enthusiasmo.

Na Polonia, os insurgentes destruiram a ponte do caminho de ferro e entraram em Piotr-kow-Bal.

E' inexacto que se tenha dissolvido a commissão nacional polaca.

Paris, 1. O *Memorial Diplomatico* diz que o imperador dirigiu uma carta á rainha de Hespanha, agradecendo-lhe o acolhimento favoravel que fez á imperatriz e convidando a rainha e el-rei a irem a França.

A rainha respondeu verbalmente a mr. Barrot, que agradecia infinito tão gracioso convite; mas que, em consequencia do seu estado interessante, lhe era impossivel indicar a epoca certa em que poderia satisfazer ao ardente desejo que tinha de visitar a França e o seu augusto soberano.

Paris, 2. O duque de Morny chegou a Paris.

Ha noticias de Nova-York de 24 de Outubro.

Houve demonstrações democraticas a favor da união. Estavam terminados os preparativos para continuar o bombardeamento de Charleston. Desmente-se a noticia da demissão do general em chefe Meade.

Paris, 3. O imperador abrirá em pessoa a sessão legislativa.

As camaras prussianas estão convocadas para o dia 9.

As noticias da America annunciam que uma expedição do Texas, desembarcou no Rio Grande.

Paris, 3.—Os embaixadores annamitas devem partir brevemente para Madrid.

As ultimas noticias dos Estados-Unidos dizem que a infanteria do exercito de Lee tinha invadido os estados federaes, mas viu-se obrigada a repassar o Annok, tendo sido derrotada pela cavallaria federal, que a fez experimentar grandes perdas.

Pariz, 4.—Dizem de Varsovia que o general da gendarmaria Erepoff, recebeu um golpe de machado na cabeça. Foi preso o assassino.

Escrevem de Nova-York com data de 26, que o general Lee avançou até Staford.

A «France» aconselha a abrogação da lei de segurança geral.

A deputação mexicana jantou com o imperador.

Cadix, 5.—As noticias de S. Domingos que traz o paquete são satisfactorias. Os hespanhoes dispunham-se a tomar a offensiva em todas as partes contra os rebeldes, que dentro em pouco teriam de depôr as armas.

Madrid, 5.—Para presidente da mesa provisoria do congresso foi eleito o sr. D. Antonio Rios Rosas.

Varsovia, 2.— Os russos continuam a fazer numerosas prisões.

DESPEDIDA

José Maria de Abreu, não tendo podido despedir-se pessoalmente, antes da sua partida para Lisboa, de todas as pessoas da sua amisade, que o honraram com os seus cumprimentos, pede desculpa desta involuntaria falta, protestando a todos o seu muito reconhecimento.

ANNUNCIOS

LIÇÕES DE FRANCEZ

1 CHARLES DE PONS, continua a leccionar francez, na sua casa, rua do Corpo de Deus.

2 A MESA da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar, que no dia 17 do corrente mez de Novembro, ás 10 horas da manhã, no edificio da mesma Santa Casa, tem de andar novamente em praça uma morada de casas sita na rua dos Estudos d'esta cidade, n.° 9, para ser arrematada por quem mais offerecer de 450$ reis.

O Cartorario—*A. de M. e Freitas.*

3 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende no concelho de Poiares uma porção de madeira de nogueira e cereijeira, de mais de 4 annos aberta.

ARRENDAMENTO

4 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.° 1, o qual trazia de renda o negociante desta praça, o sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas n.° 1.

ESTABELECIMENTO DE MUSICA

5 MACEDO & FILHO, tem no seu estabelecimento, na rua da Sophia, grande sortimento de musicas: igualmente aceita pianos já usados para vender por conta de seus donos, e faz transacções pelos novos;—tambem vende cordas para todos os instrumentos.

N. B. Igualmente acabam de receber grande sortimento de vinhos e licores francezes de todas as qualidades.

BANCO UNIÃO
DO PORTO

AGENTE GERAL:— Antonio José Alves Borges—(Rua do Visconde da Luz)

Desconta letras e mais transacções, e empresta dinheiro sobre boas firmas, ou inscripções.

SECÇÃO DE SEGUROS DE VIDA.
AGENTE CENTRAL—(O mesmo)
AGENTE VOLANTE — Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 1022 | SABBADO 14 DE NOVEMBRO DE 1863 | ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE NOVEMBRO

Está proxima a epocha em que têem de ser eleitas as camaras municipaes n'este districto.

Ao passo que se approxima 22 de Novembro, dia fixado pelo conselho de districto, para a campanha eleitoral, mais acirrada se observa a lucta n'uns pontos e mais indifferente n'outros. E' que nas localidades, onde a urna se deixou, não diremos absolutamente livre, porque a liberdade não é comprehendida por esta situação, mas desaffrontada algum tanto das influencias perniciosas da facção dominante, os povos mostram os melhores desejos de escolher quem os administre, com equidade, e com desinteresse; e n'aquellas, aonde a experiencia lhes tem mostrado, que aos preceitos da lei a auctoridade impõe os dictames do capricho, da leviandade, e do interesse exclusivamente partidario, todos os eleitores independentes entendem, que se devem abster de influir, e entregam a sua causa nas mãos da auctoridade, não por esta lhes merecer confiança, mas para obstar á serie de escandalos, que intorpecem a acção administrativa, e que em ultima analyse revertem contra o bem estar das populações.

E' assim que n'alguns concelhos deste districto, vemos os influentes correr presurosos, a pugnar pelos seus interesses, e a guiar os povos no exercicio do mais sagrado dos direitos, em quanto n'outros o desalento, e a indifferença, são geraes, e ninguem cura de attender a que o municipio seja devidamente representado.

Vemos, por exemplo, no concelho de Soure os cidadãos independentes insurgir-se contra uma lista camararia de devedores municipaes, que o administrador do concelho pretendeu impôr aos povos; e no concelho de Condeixa levantar-se uma opposição illustrada contra os analphabetos, que dirigem as rendas publicas naquella localidade.

E ao passo que n'estes pontos se desenvolve a energia e a actividade, em outros se presenceia de braços cruzados a interferencia ousada e illegal da auctoridade, sem lembrar sequer oppor a minima resistencia aos escandalos, que se têem empregado para similhante fim.

Não comprehendemos a administração municipal sujeita aos vaivens da politica geral. Repugna-nos ver esse afan, com que se pretende dispor da vontade popular, e com que os povos são sacrificados nas suas aspirações. Mas applaudindo, como homens livres que nos presamos de ser, os esforços que se empregam para triumphar os bons principios, baseados na expressão da maioria dos eleitores, não podemos tambem stygmatisar a abstenção, que n'alguns concelhos se dá, e que reputamos um solemne protesto, contra a ingerencia illegal, e perniciosissima dos funccionarios administrativos.

Das circumstancias especiaes em que se encontram os differentes municipios, é que depende, mais ou menos justificadamente, a necessidade da lucta eleitoral. Quizeramos para honra do systema, que em todos os pontos, se combatesse. Era esse o melhor serviço prestado á liberdade. Mas particularidades se dão ás vezes, que justificam plenamente a abstenção.

Com excepção, portanto, dos pontos, aonde infelizmente se calcou aos pés a lei, e triumphou a facção dominante, entendemos da maior conveniencia que o povo concorra á urna, e mostre os seus desejos e a sua força. N'aquelles nem aconselhamos a abstenção, nem tão pouco a censuramos.

Se podesse contar-se com a imparcialidade e seriedade dos tribunaes do districto, pugnariamos com todas as nossas forças, para que o povo fosse á urna em toda a parte, como seria mais constitucional. A desgraçada experiencia, porem, do que ultimamente aconteceu, a proposito da camara municipal de Coimbra, faz que respeitemos esses escrupulos, e não contrariemos a opinião dos que entendem, que já não restam meios legaes para debellar a actual situação, que despreza os direitos populares, e calca aos pés as leis, para vencer os adversarios, que não póde supplantar d'outro modo.

E' mau, é pessimo, que os partidos abandonem o campo legal dos principios, e se conservem debaixo d'um jugo despotico, sem empregar esforços para o sacudir. Póde mesmo suppor-se, que tramam, por meios menos licitos, contra a ordem de coisas, que lhes confisca as prerogativas, e lhes usurpa os direitos. Mas os culpados deste estado, que se observa em varios concelhos, são os representantes desta politica obnoxia, que não escolhe meios, para a consecução de seus fins immoraes.

Em resumo; applaudimos a actividade e a energia, que em grande numero de concelhos deste districto se observa na eleição das camaras municipaes, que vai ter lugar no dia 22 do corrente. Desejavamos que este movimento fosse geral, e abrangesse a todas as localidades. Mas não podemos tambem censurar a abstenção, que se dá n'alguns municipios, a qual tomamos por um eloquente protesto contra a infracção da lei, que os funccionarios administrativos, parece timbrarem, em commetter contra a liberdade e independencia do voto popular.

Os distinctos Lentes da Faculdade de Theologia, os srs. Francisco dos Santos Donato, e José Gomes Achilles, acabam de ser agraciados, cada um com uma commenda, pelos serviços que prestaram, o primeiro compondo e recitando o sermão, e o segundo a oração latina, por occasião do nascimento do principe real. Foi em resultado de proposta do Prelado.

Como o *Conimbricense* não faz guerra acintosa ao sr. Ferrer, e estimaria antes ter motivo, para elogios do que para censuras, cumprimos hoje gostosos o nosso dever de imparcialidade, louvando o chefe do estabelecimento universitario, pela proposta que fez ao governo, que é de costume em casos similhantes, e que sómente a soberba ridicula d'alguns antigos prelados tinha feito esquecer.

A graça regia recaiu perfeitamente. A oração latina está primorosamente escripta; e o sermão tem muitas bellezas e principalmente o grande merito, de haver sido composto apenas em 3 dias, que foi o maximo espaço, de que dispoz o nosso particular amigo, o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato.

Continue o sr. Ferrer deste modo, pugnando pela consideração e prerogativas da Universidade; mantenha como lhe cumpre as leis academicas; seja o primeiro a promover reformas serias e uteis; e conte que ninguem lhe combaterá os seus actos, e todos lhe tecerão merecidos encomios.

Ainda hoje nos vemos obrigados a fallar dos premios pedidos pela camara municipal, para os facultativos e mais pessoas, que prestaram n'esta cidade relevantes serviços, por occasião da epidemia da cholera-morbus em 1855 e 1856.

Foi tal a leviandade do sr. Secco, presidente da vereação, que deixou de mencionar individuos, que tinham todo o direito á consideração publica. Já em o *Conimbricense* de 31 de Outubro passado, lembrámos sete facultativos, dois ecclesiasticos, e um funccionario administrativo, os quaes se sacrificaram em prol da humanidade, e que o sr. Secco esqueceu completamente. E dissemos por essa occasião, que muito custava a accreditar tanta falta de memoria, da parte do sr. presidente da camara, que se jacta, e com fundamento, de possuir tanta abundancia.

Esperavam todos, se o sr. Secco tivesse andado com boa fé, que indagaria os serviços prestados pelos cavalheiros, que não tinha mencionado, e que lhe foram apontados, e sanaria a falta, propondo-os ainda á consideração regia. Não aconteceu, porem, assim. O illustre presidente encerrou-se no mais completo silencio, e soffreu-lhe o animo, que ficasse a injustiça relativa contra pessoas, que só tiveram a infelicidade de lhe não cair em graça.

Mas ainda não é tudo. A relação que apresentámos não foi completa, pela difficuldade que encontrámos em colher as informações precisas, difficuldade que já tinhamos antevisto, quando dissemos ao illustre presidente da vereação, que no seu lugar não teriamos tocado em tão melindroso assumpto. Esqueceu-nos ainda mencionar o nome de um facultativo, que não fez menores serviços, do que as pessoas protegidas pelo sr. Secco. Foi o do sr. Carlos Augusto Correia d'Araujo.

Este habil cirurgião andou tambem na companhia do facultativo medico, o sr. Antonio Joaquim d'Oliveira, fallecido ha poucos annos, e na do sr. Manoel Rodrigues Bruno, já fallecido tambem, a examinar todas as habitações do bairro baixo, para se favorecerem as condições hygienicas; e não sómente neste impertinente, e importante trabalho, mas nos extensos casos de cholera que observou, prestou bons serviços á causa da humanidade.

Tambem este individuo esqueceu ao sr. Henriques Secco!

Pois já que o illustre presidente tomou conta deste objecto, pela maior das inconveniencias e leviandades, porque só as vereações de 55 e 56, eram as competentes para isso, e podiam com verdade apreciar e comparar os serviços; agora cumpre-lhe remediar as faltas commettidas, e dar uma satisfação aos cavalheiros, que offendeu, esquecendo-lhes o muito, que fizeram pela causa da humanidade.

Se o sr. Secco desta vez *não teimar*, estamos que terá de effeituar outra representação a S. M., como appendice ou o quer que seja da primeira.

Esperemos.

CREDITO PREDIAL

Decretaram as côrtes uma lei de credito predial, fundada principalmente no projecto, que tinha apresentado o sr. Martens Ferrão.

Mas tão descurado correu todo este negocio, que são passados uns poucos de mezes, sem ainda se ter confeccionado o regulamento respectivo, e por tanto sem poder a lei ter execução.

De toda a parte haviam partido clamores, a pedir tão importante melhoramento, mas este *illustrado* governo, que nenhuma vontade tinha, de fazer o serviço ao paiz, protrahiu o negocio por forma, que Deus sabe, quando auferiremos as vantagens desta medida utilissima.

Pelo parecer da Junta Geral deste districto, que segue a estas linhas, verão os nossos leitores, que não escapou áquella corporação objecto tão transcendente, e que fez o que estava ao seu alcance, pugnando para que fosse levado a effeito.

Eis o parecer:

SENHORES

A' commissão de administração publica foi presente uma proposta dos procuradores por Penella e Condeixa, e por Soure, para o fim de se recommendar ao governo o estabelecimento d'um banco rural nesta cidade, que possa satisfazer ás necessidades dos lavradores deste districto. E a commissão considerando,

quanto são vantajosos os estabelecimentos desta ordem, para facilitar os emprestimos aos lavradores, com modico juro, livrando-os desta sorte das garras dos agiotas;

Considerando, alem disto, que urge a necessidade, de se estabelecer uma boa lei de credito predial, a qual dando, pela publicidade e especialidade das hypothecas, as devidas garantias aos credores, assegure ao mesmo tempo aos lavradores e ás mais pessoas que d'elles carecerem, facilidade na acquisição dos capitaes;

E' de parecer que se inste com o governo de S. Magestade sobre a necessidade de quanto antes ser convertido em lei o codigo de credito predial do sr. Martens Ferrão, ou qualquer outro que se julgue melhor, mas que encerre por bases a especialidade e publicidade das hypothecas; bem como a não menor necessidade de se estabelecer neste districto um banco rural, que seja complemento d'aquella excellente medida.

Sala da commissão 15 de Maio de 1862.
João Pedro Fernandes Thomaz.
Antonio José Teixeira.
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

COMMUNICADO

ELEIÇÃO DE ARGANIL.

No dia 8 do corrente, se reuniram em Coja, alguns eleitores do concelho de Arganil, para deliberarem sobre o modo de mostrar a desapprovação da maior parte da lista de candidatos á futura camara municipal, que fôra confeccionada sob a presidencia do sr. Antonino Ribeiro, e talvez sem a sua inspiração, mas que elle agora se julga obrigado, por seus compromissos a proteger: lista que desagrada geralmente, até a muitos que tem de a votar!

Aberta a sessão, propoz o conselheiro José Cupertino, como programma de todos os trabalhos, a declaração solemne de que os eleitores presentes e os que os apoiarem, não considerarão a eleição municipal, como politica, e só pela relação que tem com os interesses economicos e bom regimen do concelho, e na escolha dos candidatos, hão de attender sómente á probidade e merecimento pessoal, sem olhar ás opiniões politicas, nem lhes dar importancia; proclamando que se não faz opposição politica, e somente opposição a alguns nomes. Esta declaração foi, não só approvada unanimemente, mas estrepitosamente applaudida.

Ponderou-se então a necessidade de obstar aos meios illegaes e criminosos de que os chefes dos eleitores contrarios se costumam valer para triumphar: e decidiu-se, por maioria, que se empregassem os meios legaes e á custa dos presentes para fazer punir similhantes demasias. E por unanimidade se assentou de serem do mesmo modo indemnisados os eleitores, perseguidos injustamente, por votarem no sentido desta opposição á lista d'Arganil.

Concluiu-se pela escolha de seis candidatos em que entram tres bachareis, ficando o 7.° para ser designado ulteriormente.

Coja 10 de Novembro de 1863.

A. C.

NECROLOGIO

Eis cahida por terra mais uma
petala da arvore da vida...........

Quanto será triste o raiar da aurora para uma familia que acaba de perder o ente mais querido que tinha sobre a terra!! Se ha cancros que nos ralam, se ha dores que nos pungem, é esta a que mais dilacera o coração. O Illm.° sr. Gaspar da Graça Correia de Lacerda, já não existe! já não existe o homem probo e honrado, o magistrado digno, que respeitava todos desde a mais alta aristocracia até ao plebeu: já não existe! veiu finalmente a dura parca arrancal-o ao seu leito; deixando immersa na mais acerba dôr sua querida esposa e filhos, desamparou o mundo, e eil-o na sua eterna mansão. Rociemos pois de pranto a lousa que o cobre, e oremos pelo seu eterno descanso.

Figueira 12 de Novembro de 1863.

Albino de Mello Pereira de Sousa.

NOTICIARIO

Asylo de Mendicidade.—No proximo domingo, 15 do corrente, terá lugar a mudança do Asylo, do collegio do Carmo para a casa da antiga Roda dos Expostos em Montarroio, que foi cedida pela Junta geral do districto para este estabelecimento de caridade.

Consta-nos que a direcção acompanhará os asylados, que irão ouvir missa ás 11 horas em Santa Cruz, e de lá se recolherão á sua nova habitação.

O estabelecimento estará patente para ser visitado durante todo o dia, e esperâmos que as almas caridosas não deixarão de concorrer com as suas esmolas, auxiliando assim um estabelecimento, que desenvolvido convenientemente, como agora é de esperar, poderá acabar com a mendicidade nas ruas.

Infanteria 14. — Devia hoje sahir de Vizeu para Coimbra, uma força de 100 praças do regimento de infanteria 14, com bandeira e musica. E' commandada pelo sr. capitão Libanio Evangelista dos Santos. Vem esperar Suas Magestades e fazer-lhes guarda de honra.

Promoção.—O sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, Lente substituto ordinario da Faculdade de Direito, foi promovido ao lugar de Lente cathedratico da referida Faculdade, vago pela jubilação do sr. Dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha.

Inspecção ás escolas de ensino primario. — As commissões creadas no concelho da Figueira pelo sr. Commissario dos Estudos, para auxilio ás escolas de instrucçãs primaria, ficaram compostas dos seguintes srs.:

Figueira: — Presidente, Reverendo Prior José Ribeiro Trovão — João José da Costa — Bacharel Manoel José de Sousa Junior — Bacharel João Pedro Fernandes Thomaz — Joaquim Antonio Simões—Antonio Lantelmo Loureiro.

Quiaios: — Presidente, Reverendo Prior José Marques da Silva— Reverendo Antonio José Rodrigues de Andrade — Joaquim Marques da Cunha—José Custodio Lontro Velho —Antonio Cardoso Gil Marques.

Buarcos: — Presidente, Reverendo Prior Antonio Ribeiro da Maia — Bacharel Gaspar Milton dos Santos Mendes Caldeira—José Fernandes Goliz—Antonio Fernandes Villa Verde—João Esteves da Costa.

Villa Verde: — Presidente, Reverendo Parocho Henrique da Apresentação Moreira— Sebastião Pellicano—Antonio Ascenço— Fernando Quaresma Torres—Gaudencio Caroliao da Fonseca.

Lavos: — Presidente, Reverendo Prior Antonio Boaventura Cardoso— Antonio Lopes Guimarães— Bacharel Lidonio Mendes Pinto de Carvalho— Antonio Vieira de Almeida — Fernando Pinto Curado—Rodrigo Rollinho— Marcellino Nunes Cordeiro Pimentel.

Paião: — Presidente, Reverendo Vigario João Cardoso Pinheiro—Bacharel Leonel Joaquim de Seabra—Lourenço Assalino—Manoel da Costa Duarte—José de Brito Manso—Manoel Simões dos Santos—Manoel Vaz dos Santos.

Alhadas:—Presidente, Reverendo Vigario José Gaspar Coelho—Reverendo José Joaquim Leite Ribeiro—José de Freitas Motta— Joaquim Gaspar Coelho--Joaquim de Quadros Monteiro—Francisco de Freitas Motta.

Maiorca: — Presidente, Reverendo Prior Antonio Correa da Fonseca — Bacharel José Gaspar de Lemos—José de Sousa Trovão— Bacharel Terencio Fernandes Antunes— Luiz de Borja—Manoel dos Santos Jardineiro.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Agostinho, filho de José Gonçalves da Fonseca Ribeiro, da freguezia da Bemfeita—concelho de Arganil.

Francisco, filho de Manoel Simões Guimar; José, filho de Sebastião da Costa; Manoel, filho de Antonio Carvalho; Roque, filho de Maria da Piedade, viuva de Manoel Pedro; Manoel, filho de José Lopes Cravo— todos da freguezia e concelho de Miranda do Corvo.

Manoel, filho de Luiz Ramos Marques, da freguezia de Fajão; Narciso, filho de Joaquina Maria, da freguezia de Fojo—concelho da Pampilhosa.

José, filho de Rosaria Maria, viuva, da freguezia de Carvalho; José, filho de José Antonio Manso, da freguezia de Penacova; José, filho de Maria de Oliveira, viuva, da freguezia de Farinha Podre—concelho de Penacova.

José, filho de José Bacalhau, da freguezia do Espinhal—concelho de Penella.

Antonio, filho de Antonio Lourenço, e José, filho de Francisco Ferreira de Almeida, da freguezia de Santo André; Manoel, filho de José Francisco; da fregnezia de S. José de Lavegadas—concelho de Poiares.

José, filho de Jacintha Marques, da freguezia de Meda de Mouros—concelho de Taboa.

Infanticidio.—Dizem-nos de Pombal que ha tempo tivera lugar um infanticidio nas immediações do Louriçal. A' auctoridade competente cumpre investigar este facto, a fim de que se for verdadeiro, seja severamente castigado o seu auctor.

Relação do Porto. — No dia 11 do corrente distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Arganil. Engracia da Fonseca, viuva, e filhos, contra José Correa da Costa; juiz Almeida, escrivão Albuquerque.

Assignou-se o dia 18 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. Bernardo José da Silva Cardoso, contra José Cerveira Tabareu.

Funccionario distincto.—Na folha official vem publicado o seguinte extracto de um officio do nosso patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth, que é mais um documento dos serviços prestados por este digno funccionario no cargo de consul geral interino de Portugal no Rio de Janeiro:

Extracto do officio n.° 81 do consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, datado de 24 de Setembro ultimo.

«Em meu officio, n.° 97, de 24 de Dezembro do anno findo, remetti, por copia a v. ex.ª a circular que dirigi aos vice-consules e delegados consulares, em relação aos colonos existentes em seus districtos.

Em virtude d'essas ordens, recebi um officio do agente consular em Cantagallo, municipio onde mais abundavam os colonos, cuja copia envio a v. ex.ª, pela qual v. ex.ª verá quaes os vantajosos resultados que já se têem tirado das medidas que na mesma circular recommendava que se empregassem; e, comquanto ainda muito reste a fazer, os beneficios desde já alcançados a favor dos colonos que existiam em Cantagallo é animador e justifica as medidas empregadas.

Extracto do documento a que se refere o officio supra.

Em virtude das ordens expedidas por v. ex.ª, em sua circular de 29 de Novembro e mais ordens em seguida, em vista de minhas informações, cabe-me hoje a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que, tendo empregado todos os meus esforços e desvellos para conseguir os fins desejados por v. ex.ª, alcancei terminar a maior parte dos abusos praticados com a colonisação n'este municipio, como já tenho feito saber a v. ex.ª em meus officios anteriores. Hoje posso affiançar a v. ex.ª que o numero de colonos n'este districto consular ficou muito insignificante. O barão de Friburgo, por exemplo, que no anno proximo passado tinha perto de 600 colonos, apenas terá hoje de 30 a 40. Todos os colonos, que tinham completado dous annos de serviço, apesar de terem sido contractados em Portugal por tres e quatro annos, ficaram livres e desembaraçados. A mesma circumstancia se deu com todos os outros fazendeiros, subindo o numero dos contractos que alcancei rescindir a mais de 1:200.

Em breve remetterei a v. ex.ª um mappa circumstanciado e comparativo dos colonos que existiam em 1862 e dos que actualmente existem nas diversas fazendas d'este municipio.

Tenho feito tudo quanto tem cabido em minhas forças para bem desempenhar as attribuições consulares a meu cargo, e muito desejarei que o meu procedimento tenha merecido a illustrada approvação de v. ex.ª»

Gato por lebre.—Ha tempo andavam aqui em Coimbra alguns cavalheiros de industria, vendendo peças de algodão fingindo bretanha. Estes industriosos continuam n'outras localidades a praticar iguaes traficancias. Eis ahi o que diz o *Districto de Aveiro:*

«Ha dias entraram uns desconhecidos em casa de um individuo d'esta cidade, que tem fama de ser, e é, homem abastado, e com o ar mysterioso e espantadiço de quem teme e procura evitar uma perseguição, disseram-lhe que tinham para vender uma porção de peças de bretanha de linho, de superior qualidade, de que lhe apresentaram uma amostra, que era na verdade, excellente. Accrescentaram os homens que aquillo era fazenda de contrabando, arranjada em um naufragio, podendo por isso vender-se em conta, comtanto que se guardasse o mais inviolavel segredo.

O sujeito deu-se os parabens pela fortuna que inesperadamente lhe entrava pela porta dentro, comprou, a 320 rs. cada metro, umas poucas de peças da pretendida bretanha de linho; e como não é egoista, entendeu que devia fazer participar de tamanha conveniencia aquelles de seus visinhos, que estivessem nas circumstancias de dispôr de alguns pintos.

Um d'elles sortiu-se de bretanha para um bom par de annos, e tambem para negocio, cousa com que é muito tentado: empregou 18$000 rs. na tal fazenda; outro, a quem ella não servia na occasião, empatou uns 18$ rs., destinando-a para mais tarde fazer camisas a uns filhos, que por ora são creanças; e, alem d'estes, ainda outros ficaram com menores porções.

Mas, terrivel decepção! um dia apparece em casa de um dos compradores uma costureira muito entendida em fazendas brancas. As filhas contam-lhe o caso, não se fartando de admirar a barateza da bretanha, em que não tinham reparado bem ao receberem-na, fiadas na amostra que viram. A costureira põe sua difficuldade em acreditar tanta fortuna. Mostram-lhe as peças; ella desconfia da qualidade da fazenda, lava um pedaço e. . .quem tal diria! declara que a bretanha era de algodão, mas não tão má, que não possa, á falta d'outra, gastar-se em forros, não tendo por tanto perdido completamente o seu dinheiro os que a compraram.

Recommendamos ás auctoridades a captura dos taes meliantes, onde quer que appareçam, e aos apaixonados da bretanha de linho que desconfiem sempre de quem lh'a offerecer barata.»

Soccorros para Cabo Verde. — Diz o *Progressista* que se instalou na segunda feira a commissão nomeada por decreto de 5 do corrente para promover uma subscripção em favor dos habitantes do archipelago de Cabo Verde.

Em escrutinio secreto foi eleito presidente o sr. duque de Palmella, Antonio.

Sob proposta do sr. José Isidoro Guedes, a commissão resolveu enviar já um navio com mantimentos para acudir aos habitantes d'aquella porção do territorio portuguez.

A subscripção foi pois aberta pela commissão, assignando, com 400$000 reis cada um, os srs. duque de Palmella, Guedes, visconde de Condeixa e Manoel José Machado, e com 100$000 reis cada um dos restantes membros.

Ao paço da Ajuda se dirigiu hoje o mesmo beneficente comicio, e obteve de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz a esmola de 1:000$000 reis, de Sua Magestade a Rainha a de 600$000 reis, e dos mesmos augustos senhores em nome do Principe Real a de 400$000 reis.

Sahida.—Sahiu de Lisboa para Hespanha o sr. Page, que occupava o lugar de director dos caminhos de ferro portuguezes. A' estação do caminho de ferro concorreu um avultado numero de pessoas d'amisade de s. ex.ª, tendo-lhe dado jantares de despedida os srs. Fortunato Chamiço, e Simas.

Projecto de estatutos. — Já se acha confeccionado o projecto de estatutos para a companhia de mineração transtagana. Comprehende sete capitulos e cincoenta e dois artigos, e está assignado pelos srs.: — Conde das Alcaçovas, Carlos Ferreira dos Santos e Silva, José Carlos Mardel Ferreira, José Joaquim de Lemos Sousa e Castro, e José de Torres.

Poeta brazileiro. — Acha-se em Lisboa o conhecido e apreciado poeta brazileiro o sr. Gonçalves Dias.

Companhia de fiação. — Foram approvados os estatutos d'uma sociedade anonyma, denominada «Companhia de fiação portuense», cujo fim é fundar uma fabrica de fiação, tecelagem e tinturaria.

Saude publica.—O conselho de saude publica do reino, declarou limpos de cholera morbus os portos de Macau, Hong-Kong, Cantão, Amoy, e Foutchan.

Donativo scientifico. — O barão de Castello de Paiva offereceu á academia das sciencias um herbario madeirense, um herbario das Canarias e uma collecção de molluscos fluviaes e terrestres colligidos nas ilhas da Madeira, Porto Sancto, Selvagem e Desertas, em que ha algumas especies novas descobertas por aquelle sr.

Proposta.—Consta ao *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que a nova companhia Utilidade Publica, do Porto, junta com os srs. Francisco de Oliveira Chamiço e Edouard Cahen, de Antuerpia, banqueiro; dois dos fundadores da sociedade geral portugueza de finanças e industria, apresentou ao governo uma proposta para a concessão do privilegio para a fundação de um só banco hypothecario em todo o reino.

Parece que a primeira emissão de trinta mil acções, tomada metade pela referida companhia Utilidade Publica para a praça do Porto, e o restante por capitalistas da praça de Lisboa, entre os quaes os srs. Manoel José Machado, Fonsecas Santos & Vianna, J. Pedro da Costa Coimbra, Antonio Gomes Brandão, Ferreira Irmãos, José Gonçalves Franco, Morrogh Walsh & C.ª, e outros, foi logo subscripta e as assignaturas autographas acompanharam a proposta, á qual se juntou o projecto de estatutos, e a relação da primeira administração, composta exclusivamente de accionistas da companhia.

A commissão fiscal é assim composta:

Presidente da assembleia geral—Conde de Castro.

Secretarios—C. Zeferino Pinto Coelho, J. Gomes Roldan.

Governador—Antonio José d'Avila.

Vice-governador—Eduardo Lessa.

Administradores — Visconde d'Orta, dr. Francisco da Silva Mello Soares de Freitas, José Ribeiro da Cunha, Edouard Cahen, de Antuerpia, banqueiro; Francisco de Oliveira Chamiço, Carlos Ferreira dos Santos Silva.

O governo superior é exercido pela administração central de Lisboa, e nas provincias do norte pela companhia Utilidade Publica como filial, debaixo das instrucções do governo central. Haverá agencias em todas as localidades aonde convier.

Vinda de SS. MM.—Sabemos, diz o *Commercio do Porto*, que o sr. governador civil recebeu um telegramma do sr. ministro do reino, com indicação da ordem pela qual SS. MM. se dignam acceitar as festas que lhe são offerecidas.

Antes da sua entrada nesta cidade, no dia 21, acceitam uma refeição no alto da Bandeira e irão nessa noute ao theatro lyrico, se não chegarem cançados.

No dia 22 haverá recepção no Paço para homens e senhoras.

No dia 23 acceitam o baile da Associação Commercial.

No dia 24 vão ao theatro de S. João assistir á representação da companhia portugueza.

No dia 25 partem para Braga.

Os outros bailes que SS. MM. se dignaram já acceitar terão lugar depois do seu regresso de Braga pela ordem seguinte:

1.° o da Associação Britannica.
2.° o da Assembleia Portuense.
3.° o do Club Portuense.

Como a noute de 23, que é a destinada para o baile da Associação Commercial, é a terceira das illuminações publicas, dizem-nos que talvez seja necessario transferil-as para a noute de 24, porque exigindo o edificio da Associação Commercial alguns mil bicos de gaz, a companhia não os poderá fornecer simultaneamente com o gaz preciso para as diversas illuminações publicas.

Esta alteração só se não daria se a Associação Commercial trocasse a noute do seu baile com alguma das assembleias que não necessite tão grande numero de bicos de gaz.

Transferencia.— O sr. D. Angelo Arribas, é o engenheiro que veiu substituir em Lisboa o sr. Euzebio Page, cavalheiro que em Portugal se achava á frente da companhia Salamanca.

Assassinato.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que na rua do Capellão, vulgarmente chamada rua Suja, moravam no 1.° andar do predio n.° 14, Jacintho da Conceição, sapateiro, João Maria, Francisco Ferreira, e João José, trabalhadores.

Na segunda feira tiveram entre si taes dares e tomares, que o pobre João José cahiu ferido no lado esquerdo, com uma facada. Aos gritos de soccorro accudiu um cabo de policia, que apitando chamou alli dois soldados da estação do rua do Arco do Marquez de Alegrete.

Esta força foi sufficiente para prender os que estavam na casa em que fôra perpetrado o crime, e d'alli foi mandado para o hospital o ferido, o qual pouco depois falleceu, declarando á hora da morte que o assassino fôra o sapateiro Jacintho da Conceição.

Exequias.—As exequias solemnes que no dia 11 se celebraram em S. Vicente de Fora por alma do infeliz monarcha, cujo passamento naquelle dia se commemorava, assistiram Suas Magestades El-Rei, a Rainha, o sr. D. Fernando, a côrte, e grande numero de funccionarios publicos e pessoas de todas as classes e condições.

Officiou o exm.° deão o sr. D. José de Lacerda, assistindo o sr. cardeal patriarcha.

A guarda de honra era feita pelo regimento de infanteria n.° 16.

Exposição de cadaveres de creanças.— Para cohibir o immoral abuso de se exporem cadaveres á porta da igreja da Sé de Lisboa, foi expedida ao governador civil, uma portaria ordenando-lhe que tome todas as providencias para que os expositores sejam capturados e punidos. A exposição pode ser resultado de crimes que não devem escapar á acção da justiça.

Noticias do ultramar.— Segundo refere o *Diario de Lisboa* receberam-se noticias officiaes das nossas possessões da Africa occidental. Alcançam a 3 de Outubro passado as de Angola, a 10 do mesmo mez as de S. Thomé, e a 24 as de Cabo Verde.

Communica de Angola o respectivo governador geral, que assumira o governo do Ambriz, no dia 21 de Setembro, o capitão Bernardo Augusto Godinho Cabral de Sá. Remette o ultimo lanço do nivelamento da estrada ferrea de Loanda a Calumbo. Participa que o sova Cabóco, reiterando os protestos de constante fidelidade ás auctoridades portuguezas, se promptificára a empregar todos os esforços para se descobrirem os verdadeiros auctores de um attentado commettido contra as auctoridades judiciaes do concelho de Cambambe, quando estas auctoridades foram dar posse ao sova do Quitungo no dia 9 de Setembro ultimo. Em prova da sua sinceridade, mandára já o mesmo sova apresentar ao chefe do concelho trinta individuos seus vassallos em que recaiam suspeitas de cumplicidade no referido attentado. Foram logo entregues ao poder judicial, e o processo correrá na forma devida, não ficando por este modo o minimo receio de qualquer complicação estranha á acção legal da justiça.

Do concelho de Quilengues, districto de Mossamedes, consta haverem sido derrotados, e soffrido severo castigo, os mondombes, montanhezes d'alem da serra da Chella, que haviam perpetrado varias mortes e depredações, e ameaçavam incommodar os novos estabelecimentos de Capangombe. Esta prompta repressão assegurava a tranquillidade aquelles estabelecimentos. Com a paz que ultimamente se firmára, e era o mais importante successo da provincia, iam ser enviados para aquellas paragens 200 armamentos dos remettidos ultimamente da metropole na previsão de uma campanha contra o Jaga.

Quanto a este, é de todo o ponto satisfatoria, como acima se indica, a solução da antiga pendencia de Cassange. No dia 19 de Agosto chegára ao nosso acampamento do Sanza uma embaixada composta de um filho do Jaga e de mais dois matótas a solicitar a paz, aceitando as condições que lhe fossem impostas. Assignaram elles no dia 29 do mesmo mez o auto de submissão, em que são plenamente satisfeitas todas as condições de soberania da corôa portugueza e dignidade da nação, indemnisando-se ao mesmo tempo todos os prejuizos soffridos pelo estado e pelo commercio.

Dirigiu-se logo esta embaixada a Loanda, onde no dia 26 de Setembro foi recebida pelo governador geral com a devida solemnidade. Confirmou-se então a convenção assignada anteriormente, e lavrou-se o competente auto.

Pedira o proprio Jaga o restabelecimento da auctoridade portugueza em Cassange, e estava já nomeado para ir desempenhar aquella importante commissão o capitão João José Liborio.

As consequencias d'este grave acontecimento promettem ser extremamente auspiciosas para o desenvolvimento, prosperidade e civilisação da provincia.

A camara municipal e o corpo de commercio de Loanda assim o entenderam, felicitando o governador geral pela realisação da paz de Cassange.

Na provincia de S. Thomé nada havia occorrido que merecesse especial menção.

No archipelago de Cabo Verde, começava a declarar-se a crise prevista e de que já tem conhecimento o publico. Segundo as terminantes ordens do governo, empregavam-se todos os meios de conjural-a e combatel-a. O estado sanitario e de segurança era satisfatorio.

Na Guiné, saude, segurança e subsistencias apresentavam-se, por fortuna, sob o mais lisongeiro aspecto. As producções d'aquelle continente podem contribuir para auxiliar as populações do archipelago, com proveito do commercio local. A' ilha de S. Thomé haviam tambem sido mandados fundos, para d'alli serem conduzidos todos os possiveis recursos.

Em summa, se a crise se apresenta ameaçadora, multiplicam-se por todas as formas os esforços para a debellar, e a sua imminencia não surprehenderá já desprevenida a auctoridade.

Noticias dos Açores.—Diz o *Braz Tisana* que pelo vapor *Açoriano* se receberam jornaes das ilhas dos Açores até 31 de Outubro ultimo.

Em todas ellas se havia recebido com alvoroço a noticia do feliz nascimento do principe real—tendo sido grandes as demonstrações de regosijo em Ponta Delgada, Angra e Horta, por tão fausto acontecimento.

—O theatro de Ponta Delgada acha-se muito adiantado em suas obras e espera-se que dentro em poucos mezes estará em estado de se poder dar a primeira recita.

—Constava que o sr. Eduardo Dulan se propõe contractar com a camara a illuminação da cidade por meio do petroline.

Para experiencia já se acha collocado um candieiro no largo da Matriz.

—São collocados todas as noites na extremidade do porto artificial dous pharoes para dirigir os navios e evitar que haja algum sinistro.

—As eleições municipaes deviam verificar-se na ilha Terceira no dia 8 de Novembro, e a Exposição Açoriana nos dias 29, 30, e 31 d'Outubro, sendo 21 os premios pecuniarios, dos quaes 3 de 20$000 reis, 6 de 15$000, e 12 de 5$000 reis.

—Sua Magestade Imperial a Senhora Duqueza de Bragança havia offerecido ao asylo de mendicidade da Praia da Victoria a quantia de 50$000 reis.

—Foi declarada em estado de fallencia a casa dos srs. Cardoso e Irmão, montando as dividas a 17:800$000 rs.

—No anno lectivo que findou frequentaram o seminario angrense 22 alumnos.

—Na ilha de S. Jorge estão confeccionadas as matrizes prediaes, mas queixam-se os interessados de muitas desigualdades, devidas á parcialidade dos louvados.

Sente-se alli a falta do juiz de direito, que ha mezes se acha ausente d'aquella comarca.

Na ilha Graciosa foi a colheita do vinho de 1:800 pipas.

—Na ilha do Fayal havia começado a exportação da laranja, havendo este anno muita quantidade della, mas miuda.

«Já tem chegado alguns navios para transportarem a laranja michaelense aos mercados inglezes. Nos primeiros dias d'este mez sahiram dous carregados de laranja redolha, que foi bem paga aos proprietarios. A apanhada do tempo já começou. O preço ouvimos que se abrira a 2$000 por caixa, o que é excellente.»

—Na ilha do Pico estão muito atrazadas as matrizes da contribuição predial.

O *oidium* vae declinando de anno para anno—foi comparativamente á dos annos anteriores muito maior este anno a producção; —a colheita da batata foi boa, assim como a dos milhos temporãos.

— Na ilha das Flores concluiu-se a colheita do trigo, que não rendeu tanto como se esperava: na do Corvo estava este cereal a 500 reis.

—Acha-se alli o destacamento de caçadores 9 commandado pelo sr. Francisco Antonio Sequeira, tendo-se dado muito bem com os povos tanto os soldados como este official.

Tourada.—O *Conservador* diz o seguinte ácerca da tourada dada por alguns cavalheiros em beneficio do Asylo da Infancia de S. João:

«Na praça do campo de Sant'Anna houve hontem um desses bellos espectaculos, que deixam gratas recordações a todos os que o presenceiam, não pelo seu genero, mas pelos seus intuitos generosos e pelo seu explendor.

O amphiteatro estava cheio de espectadores da mais alta distincção, e na tribuna real viam-se Suas Magestades El-Rei, a rainha, o sr. D. Fernando e o sr. infante D. Augusto.

A praça estava decorada com gosto e elegancia, ornada a seda e damasco, e coberta de flamulas. Os lugares, das senhoras estavam atapetados.

O sequito dos cavalleiros vinha brilhante. Eram ricos os jaezes dos cavallos, e de muito gosto os trages dos lidadores.

O sr. conde da Vidigueira, que se mostrou um garboso e habil cavalleiro, vinha montado n'um fogoso ginete.

O sr. Frederico portou-se como um bom picador que é, arrojado e perito.

O sr. Lemos Fletel, foi um optimo neto, e metteu com toda a pericia uma farpa n'um boi que o attacou.

Dos bandarilheiros pozeram excellentes ferros os srs. D. José d'Almeida e Pedro Domingos.

Os forcados eram excellentes. Mas o que fez uma pega real, com arte, valentia e arrojo foi o sr. Antonio Manique, que conseguiu alvoraçar de enthusiasmo unanime os espectadores. Tambem fizeram boas pegas os srs. Galacho e Sabino Caldas. Os abegões tambem fizeram uma pega.

Tres bandas de musica abrilhantaram esta festa de caridade.

Sobre todos os lidadores choveram charutos, rebuçados, flores, coroas e palmas, e agrados dos feminis.

As meninas do asylo de S. João assistiram a esta festa, que lhes era dedicada, e da qual se colheu o mais lisongeiro resultado.»

Saude publica.—Uma carta de Azambuja dá noticia de uma terrivel epidemia de anginas, que grassa em parte dos concelhos da Azambuja, Cartaxo e Rio Maior. Em muitos pontos não ha facultativos, nem medicamentos!

Arrolamento.—A cifra exacta do arrolamento dos vinhos no Douro, da novidade de 1863, é de 82:866 e meia pipas: mais 11:274 pipas do que no anno passado. O varejo do vinho velho, deu em resultado a existencia de 2:534 pipas.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«O que tinhamos a dizer a respeito de politica está dito. O sr. ministro da justiça volta, segundo se diz, por toda esta semana, a exercer o seu lugar.

Nem todos explicam este facto pela sahida do sr. Braamcamp para o Porto e não ser possivel n'esta occasião preencher esta vagatura no ministerio.

Os que assim pensam tinham suas razões, já se vê, para suppor que o sr. Gaspar Pereira não queria voltar ao ministerio da justiça. Mas se é o conflicto com o bispo de Cobra que põe o ministerio em embaraços, como não póde deixar de ser, e tudo quanto a este respeito se fez foi decidido em conselho de ministros, parece que as difficuldades se não resolvem só com a sahida do sr. Gaspar Pereira do gabinete.

Os nossos leitores devem lembrar-se de lhes termos dito que o sr. Gaspar Pereira, muito antes do conflicto com o bispo de Coimbra, tinha mostrado desejos de se retirar do ministerio, mas que se conservava para fazer a vontade ao sr. presidente do conselho. Cremos que por esse motivo continua ainda com a pasta da justiça. O sr. duque de Loulé não costuma dizer a ninguem o que tenciona fazer, nem deixa perceber facilmente o seu pensamento, mas o que elle não tem podido occultar absolutamente é o seu grande desgosto por alguns actos de importancia de um ou dous dos seus collegas no ministerio. Qualquer, portanto, que seja o seu pensamento a respeito da situa-

ção, não lhe convem a sahida do sr. ministro da justiça, porque é um voto que tem certo no conselho de ministros.

Diz-se que o sr. Lobo d'Avila quer deixar o lugar de gran-mestre da maçonaria para Janeiro, por já não poder aturar a familia maçonica. Tinha dado prova de grande tino se o tivesse feito ha mais tempo, porque se tinha poupado a grandes desgostos, não sendo o menor o de notar certo afastamento mesmo dos seus collegas por causa das pessoas, que o rodeiam e com quem tem de tractar de perto por causa do lugar eminente que occupa na maçonaria.»

Demissão impopular. — Diz a *Nação*, que a final foi demittido do cargo de governador civil do districto de Santarem, o sr. Guerra Quaresma.

Esta noticia espalhou-se na terça feira em Santarem, e causou o maior desgosto na villa, e ha de produzir igual impressão em todo o districto.

O sr. Guerra Quaresma era e é muito popular em Santarem. Magistrado recto, severo executor da lei, não conhece partidos no cumprimento dos seus deveres. Sabe conciliar a severidade com a tolerancia, com as boas maneiras e com a benevolencia, indispensaveis n'um magistrado.

Lastimamos que sem rebuço se attribua a demissão do sr. Guerra Quaresma a motivos pouco convenientes á dignidade do sr. Braamcamp.

Disse-se e escreveu-se sem contradicção até hoje, que esta demissão tivera por uma parte causas particulares, a que um ministro deve ser superior, e por outra parte influira neste facto, um processo mandado instaurar pelo sr. Guerra Quaresma contra um influente, por causa de certas irregularidades no recrutamento.

E' triste que isto se diga, e mais triste que os factos apparentes o confirmem.

O cargo de governador civil é de confiança, bem o sabemos; mas quando o magistrado administrativo cumpre severamente os seus deveres,e é popularissimo entre os seus administrados, os governos não devem sem faltar á confiança que tambem precisam, infligir castigos a essés funccionarios, porque a demissão neste caso, é um castigo.

O districto de Santarem perde um governador civil dignissimo, um magistrado recto, tolerante e illustrado.

Promenores. — Sobre o tremendo crime do dia 3, de que demos noticia na nosa folha, accrescenta o *Viriato* o seguinte:

«Acha-se já em liberdade o pai dos desventurados innocentes, que foram esmagados por esse tigre, que está preso, e rugindo de raiva na jaula.

A sua innocencia era manifesta. Não ha pai que tenha força para assassinar, com a crueza de cafre, um filho de 18 mezes, nem de rasgar o seio da mãe, para ir despedaçar-lhe dentro das entranhas, o fructo desgraçado de seus amores.

E' mais uma atrocidade a que déra occasião o malvado—fazer porque um instante se suspeitasse do misero pai!

O barbaro carniceiro nega, mas contradiz-se a cada palavra. E' o crime que o atraiçoa. E' o sangue da innocencia, que está gritando por vingança. E' o dedo da Providencia, que quer que tamanha atrocidade seja expiada cá neste mundo.

O matador tem uma estatura ordinaria. Terá 28 annos. Tem um aspecto feroz e sinistro, como as pantheras de Java. A physionomia é repellente. Tem a boca larga, e ovada como a do tigre, e os olhos encovados. As maxilas na parte anterior, tem uma largueza tal, que lhes cabem para diante. E' uma figura odienta e anthipatica. Tem daguerreotypado no aspecto felinco o crime e a brutalidade.

O poder judicial prepara com todo o empenho o processo. O illustre delegado de procurador regio não se poupa a trabalho para apresentar aos juizes prompto um processo, cujo desenlace é esperado com anciedade pela opinião publica, sem excepção de pessoa.

Não ha memoria d'um attentado revestido de tantas maldades como este. E' uma vergonha para a humanidade, que se dêem no centro d'um povo tão civilisado, tão docil e tão religioso, exemplos, que custam a dar-se entre féras.

Ao governo cumpre fazer executar a lei sem a menor remissão. E' mister um exemplo de severidade, que deixe uma rasteira, que se não apague. E' uma satisfação á sociedade.»

Bellas artes.—Diz um jornal o seguinte ácerca da exposição das bellas artes celebrada no Porto:

«Em desenho apparecem 41 obras entre as quaes se torna notavel a figura do conde Catineau desenhada a carvão pelo insigne desenhador francez mr. Adolphe Yvon, mestre que foi dos nossos pintores os srs. João Antonio Correia, Guilherme Antonio Correia, Francisco José Rezende, e Francisco Pinto da Costa, e que pelo insigne artista foi dado ao seu antigo discipulo o sr. Francisco José Rezende, quando em Setembro de 1862 fez a sua viagem á exposição de Londres, á França, á Belgica, e á Allemanha, havendo menos que na exposição de 1860 uns quatorze desenhos.

Em pintura appareceram 62 obras, mais que na exposição antecedente 21.

Em esculptura appareceram 25 obras,mais 9 que na exposição antecedente.

Em architectura, 6, mais 2 que na exposição antecedente.

Em gravura de cunhos e medalhas, um quadrosinho com medalhas de prata e cobre do sr. José Arnaldo Molarinho, e 18 photographias, mais 5 que na exposição anterior.

A não ser uma figura de meio corpo ao natural e quatro figuras inteiras com uma faxa vermelha, que muito depõem contra quem escolheu tal attitude para estudo de exames, e tambem umas cabeças com hombros descarnados, póde affoitamente dizer-se que a exposição não é inferior á de 1860, e que, alem das obras dos professores da academia, podiam ir á exposição da academia das bellas artes de Lisboa ou á da sociedade promotora das bellas artes em Portugal, as seguintes:

Do sr. Antonio José da Costa Junior, a figura de estudo de homem, pintada pelo modello vivo e vistas de costas, os dois esbocetos de Abrahão despedindo Agar e Abrahão sacrificando Isaac, e o retrato do pai do auctor.

Do sr. Antonio Alves Teixeira, fallecido este anno em Vizella, o quadro de exame do 5.º anno de pintura, e os cinco interessantes esbocetos de costumes de Vizella.

Do sr. João dos Santos Pereira,o seu quadro de Mercurio e Argos.

Do sr. João Ribeiro dos Reis, o seu quadro das fructas.

Do sr. Eduardo Teixeira Pinto Ribeiro, os seus dois quadrosinhos, principalmente o que tem o copo com agua.

Do sr. Joaquim José Pirralho, o retrato que apresentou.

Da exm.ª sr.ª D. Maria da Gloria da Fonseca Vasconcellos, a cabeça de Augusto e a cabeça de Nero, ambas pintadas a claro escuro.

Da exm.ª sr.ª D. Ignacia Olinda de Sousa Oliveira, os quadros que apresenta.

Do sr. Torquato Alvares Ribeiro, o seu projecto para uma philarmonica.

Do sr. João Joaquim Correia de Lacerda, a estatuasinha da religião.

Do sr. Eduardo da Fonseca Vasconcellos, a estatuasinha do genio da esculptura.

Do sr. Antonio Couceiro, o busto do sr. Domingos do Espirito Santo.

Em photographia, que se tem annexado na exposição de bellas artes, sem rigorosamente pertencer ao genero, segundo a opinião mais seguida, apparecem tambem excellentes *specimens*, apesar de que ainda poderiam apparecer mais, aqui no Porto em que ella se acha já tão adiantada.»

Vapor Maria Pia. — O *Commercio de Lisboa* dando noticia da entrada no Tejo do vapor *Maria Pia*, da Companhia Lusitania, na segunda feira, pelas 11 horas da manhã,diz o seguinte:

«O *Maria Pia* é um lindo barco. A primeira camara sobre tudo é de muito bom gosto e aceio. Tem camarins para duas pessoas. A segunda camara, menos luxosa, apresenta as mesmas commodidades do que a primeira.

O barco está bem construido e tem todas as commodidades possiveis para passageiros, por mais exigentes que sejam.»

Fallecimento.—O *Braz Tisana* de hontem diz o seguinte:

«Falleceu esta noite o sr. José da Silva Passos, muito conhecido nas nossas dissenções politicas, sendo aqui o principal chefe na revolta popular de 1846, e vice-presidente da Junta do Porto.

O sr. José da Silva Passos, foi deputado ás côrtes, e um decidido propugnador, desinteressado, das ideias liberaes.

O seu estado ha tempos que era muito lamentavel, por ter perdido o uso da rasão.

Assim vão desapparecendo todos os nossos vultos politicos, que prestaram serviços ao throno da Rainha a sr. D. Maria II, e á causa da liberdade.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Cadiz 5. O general Gandara chegou a S. Domingos com 3 batalhões e 6 peças d'artilheria, e preparava-se para se ir unir á divisão do general Sant'Anna.

Quando Puerto-Plata foi evacuado pelos hespanhoes,os insurgentes incendiaram-na. A guarnição composta de 1:800 homens levantou deante do forte que continuava occupado pelas tropas hespanholas, um campo intrincheirado, sufficientemente provido de viveres e munições. Deste campo todos os dias se fazem sortidas contra o inimigo.

Foram declaradas em estado de bloqueio todas as costas da ilha.

Pariz, 7. A *Gazeta de Vienna* regeita a idea de que os tratados de 1815 tenham deixado de existir, com quanto o objecto do discurso do imperador de França seja que as nações concordem entre si para evitar a guerra.

Todos estão de accordo, mas podem divergir nos meios de o alcançar.

A *Gazeta de Londres* publica um despacho de Lord Russell dirigido á Russia, conforme as indicações que anteriormente se tem feito.

O *Globe* julga impossivel a reunião de um congresso europeu.

Madrid, 10, ás 9 horas e 10 minutos da manhã.

El-Rei da Prussia fechou as camaras.Suppõe-se que haverá desordens proximamente.

O governo de Italia adhere á idea de um congresso das potencias.

A execução federal contra a Dinamarca está duvidosa.

Marselha, 5. Ha cartas da Reunião de 7 de Outubro.

Por instigação do missionario inglez Ellis, a rainha de Madagascar recusou definitivamente ratificar o tratado concluido com a França.

A rainha estabeleceu ao mesmo tempo as alfandegas.

O governador da Reunião annunciou que as negociações com o governo malgache estavam suspensas.

Idem 6. As cartas de Athenas de 30 de Outubro dizem que 50:000 gregos de Athenas, das provincias, ou mesmo da Turquia assistiam n'esse dia á entrada do rei na sua capital. S. M. foi saudado por vivas e geraes acclamações.

Segundo uma carta de Constantinopla, o principe de Montenegro recusou uma espada de honra que lhe enviava o sultão.

Paris, 7. O banco de França elevou o desconto a 6 por cento. O de Turin subiu a 7.

O «Morning-Post», o «Times» e o «Daily-News» tratam de demonstrar a impossibilidade de um congresso europeu sobre as bases dos tratados de 1815 que consideram abolidos.

Roma, 7. Dez wagons, carregados de materiaes, cahiram ao Tiber, quando passavam na ponte, mas não pereceu pessoa alguma. As communicações não ficam interrompidas.

ANNUNCIOS

LIÇÕES DE FRANCEZ

1 CHARLES DE PONS, continua a leccionar francez, na sua casa, rua do Corpo de Deus.

TRANSFERENCIA

2 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 24 de Novembro; continuando a ter á venda grandes sortimentos de bilhetes, meios, terços, quartos, sextos, oitavos, e cautellas de todos os preços desde 1$440, 720, até 30 reis.

N. B. O mesmo faz segunda sociedade de um bilhete inteiro, e quatro meios a seguir, em que pode entrar qualquer pessoa com qualquer das seguintes quantias: 9$000, 4$500, e 2$250 reis.

ARRENDAMENTO

3 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.º 1, o qual trazia de renda o negociante desta praça, o sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas n.º 1.

4 ANTONIO JOSE' DUARTE, com loja na rua da Sophia, annuncia aos seus freguezes, que a loteria foi transferida para o dia 21 do corrente, e por isso continua a ter á venda grande porção de bilhetes e fracções de todos os preços.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

5 SÃO AVISADOS todos os socios para reunirem no dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para se tractar d'objecto importante.—Coimbra 12 de Novembro de 1863 — O secretario d'assemblea geral, *Ignacio Raymundo Alves Sobral.*

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

6 DOMINGO, 15 do corrente, pelas duas horas da tarde, no local do costume, ha de ter lugar a reunião da assembleia geral, para lhe ser presente um officio que a illm.ª camara municipal d'este concelho dirigiu á presidencia da associação, para objecto, cuja solução por muito urgente, não póde ser adiada.—Coimbra, 12 de Novembro de 1863.—O Presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

AGRADECIMENTO

7 D. EMILIA CANDIDA ADELAIDE, dos Covaes de Farinha Podre, concelho de Penacova, tendo quasi perdido todas as esperanças de tornar a ver seu querido filho Joaquim Dias Correa, estudante,que desappareceu de Coimbra no dia 13 de Julho deste anno, e de que não mais tornou a ter seguras noticias, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que tem tomado parte em seus profundos desgostos; a todas as auctoridades civis de Coimbra e Lisboa; e bem assim aos briosos academicos, que se mostraram interessados, e incançavelmente procuraram seu perdido filho na occasião de seu fatal desapparecimento—nomeadamente os illm.os srs. J. Gonçalves Castanheira, J. Francisco Diniz d'Abreu, Padre Paulino José Maria de Figueiredo, e Padre Joaquim Ribeiro dos Santos— pedindo desculpa de ha mais tempo não ter cumprido um tão sagrado dever, guardando-se para o fazer em tempo competente, na esperança unica que lhe restava, de que seu filho appareceria, findas as ferias, para continuar na sua carreira, o que infelizmente não aconteceu.

Covaes 13 de Novembro de 1863.

D. *Emilia Candida Adelaide.*

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1023 | TERÇA FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1863 | ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$200
Por semestre........ 1$600
Por trimestre........ 800
Correspondencia por linha........ 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$720
Por semestre........ 1$860
Por trimestre........ 930
Avulso........ 40

COIMBRA 16 DE NOVEMBRO

Por muito auctorisada, que nos pareça a opinião de dois articulistas, que ahi appareceram a aggredir novamente o illustrissimo Cabido, querendo á viva força, que tenha existido uma proposta, da qual fallámos em o n.º 1021 do *Conimbricense*, feita pelo sr.Dr. Rodrigues, e discutida e regeitada naquella corporação, não podemos dar credito á historia que nos contam, mesmo porque alem dos motivos, que já apresentámos, e contra os quaes não houve argumentação séria, vemos transluzir dos escriptos, a que nos referimos, o desejo unico, de censurar e deprimir o senado venerando do sr. Bispo Conde.

Ora ouçamos um dos chronistas capitulares:

« Eram 8 os vogaes, que constituiam o Cabido n'aquella sessão (faltou a ella o sr. Motta Veiga *despachado ha um anno pelo sr. Gaspar Pereira da Silva*, actual ministro dos negocios ecclesiasticos). O sr. Pina, vigario geral, não votou com o pretexto de ter aconselhado o sr. Bispo a que resignasse. O sr. Menezes declarou-se no principio da sessão pela proposta, mas quasi no fim retirou-se e não chegou a votar. Votaram contra a proposta os srs. Deão Arantes, Fonseca, Fragoso, Donato, e Lopo Correia. O voto do sr. Rodrigues não o contamos nós, *porque era o auctor da proposta*. Póde até dizer-se que a proposta *foi regeitada por unanimidade*. E' esta a historia fiel do que se passou.»

Negámos o facto. E em boa argumentação, quem affirma tem obrigação de provar. Esperámos pelas provas; até hoje, porem, nenhuma appareceu. Veiu a repetição da historia do que, dizem, se passou; mas que documento comprova similhante coisa, que pelos modos, como é referida, parece de proposito forjada, para desaccreditar os illustres membros do reverendissimo Cabido? Nenhum absolutamente!

Nós quando negámos a existencia de similhante proposta, fundámo-nos principalmente na respeitabilidade dos membros do illustrissimo Cabido, os quaes não julgamos capazes, de delatar o que se passa em capitulo: e tentámos, por honra da corporação que muito respeitamos, destruir os fundamentos, que se diziam ter existido para a regeição de tal proposta, que era tambem impossivel haver sido feita, da maneira como nos referiram, attenta a capacidade e grande illustração do supposto auctor.

Agora tornam os dois articulistas distinctissimos, a insistir no caso sem provas, e a querer que nos fiemos na sua palavra honrada! Tenham paciencia. Não póde ser. Continuaremos a negar que tal proposta existisse.

Ninguem, a não ser algum dos reverendos conegos, podia saber o que se passou em Cabido. E nenhum d'elles o podia declarar, como os nossos leitores vão ver:

Estatutos da Sé de Coimbra,approvados pelo Bispo de Coimbra D. João Soares, e pelo Nuncio de S. Santidade, como Delegado Apostolico,em 1548—Cap.º 55.

«.......Ordenamos que d'aqui em diante se tenha muito segredo em tudo o que se tratar em Cabido,e em nenhuma maneira por palavra ou por obra nem gesto se descubra o que se praticar capitularmente, nem o que alguns capitulares votarem contra quaesquer pessoas ou entre si em Cabido, sob pena de excommunhão maior, e sendo algum capitular convencido na dita culpa, ou havendo duas testimunhas dignas de fé, que a testifiquem, será descontado pela primeira vez em dois mezes, e não entrará no Cabido por um anno inteiro, e a segunda vez se dará conta ao Prelado da culpa do capitular, que assim descobrir os segredos do Cabido para lhe ser dada a mais pena, que parecer, segundo a qualidade da culpa e successos d'ella, porem uns capitulares aos outros que não forem partes poderão dizer o que se passou em Cabido, e uns e outros ficarão na obrigação do dito segredo ser guardado sob as penas acima ditas.»

Admittida por tanto, como para nós é dogma, a respeitabilidade dos illustres membros do Cabido de Coimbra, continuamos a defender esta veneranda corporação,das injurias que os articulistas lhe irrogam, suppondo-a composta de individuos, capazes de revelar o que se passa alli, e por tanto incursos nas penas cominadas no Cap. 55 dos Estatutos da Sé.

E tanto se vê, que ha proposito, em desconsiderar o illustrissimo Cabido, que nas linhas em que de novo se conta a historia, lá vem um parenthesis, involvendo uma censura ao sr. Motta Veiga, por elle faltar á tal sessão, *tendo sido despachado* pelo sr. Gaspar Pereira, actual ministro da justiça. Ahi se dirige outra mais dura ainda ao sr. Pina, suppondo-o capaz de *dar pretextos*, e não o verdadeiro motivo, por que, dizem, se absteve de votar na questão. Do sr. Menezes insinuam, que nem tivera animo para votar,declarando que se decidira no principio pela proposta, e se ausentara depois. Ao sr.Rodrigues até lhe tiraram o voto, pelo imaginarem auctor da lembrança, e para nos cantarem em seguida uma votação unanime contra a representação!

Realmente já é vontade, a uma corporação tão respeitavel, composta d'homens eminentes, pelo seu grande talento, pelas suas muitas virtudes, e pelos seus bons costumes! Perdoem-nos os dois illustradissimos articulistas, havemos de continuar a defender o illustrissimo Cabido de Coimbra, contra similhantes injurias, e tão injustas aggressões.

Mas supponhamos por um pouco verdadeira a historia que nos contam, e vejamos as consequencias.

Segundo se exprime um dos distinctos articulistas,o do *communicado*, o reverendissimo Cabido não regeitou a mencionada proposta, por querer desconsiderar o seu virtuoso Prelado,nem para dar cheque no auctor da proposta, nem por desaffeição para com o seu dignissimo Vigario geral. Nada d'isso. *O exm.º Cabido está ao facto das virtudes do seu exm.º Prelado; sabe, conhece, e gosa seus serviços; é testimunha de sua habitual prudencia, tributa-lhe mil respeitos e sincero amor. Convem, pois, nas qualidades do exm.º Prelado, e em fazer o que fez*, não acceitando a proposta,*não desconsiderou a sagrada pessoa do seu Bispo*. São, finalmente reproduzidas, as palavras do *communicado*. Alem disso, continua ainda, *o Cabido não é capaz de desconceituar um ou mais dos seus membros, e se não segue a opinião d'este ou d'aquelle, nem é por vingança, nem por motivo odioso.*

Ora bem. Assim nos parecia que devia ser, ainda antes do zeloso auctor do *communicado* nol-o vir dizer.Conhecemos e respeitamos os reverendissimos membros d'aquella illustre corporação, e por isso custou-nos amargamente, e não podemos deixar de estranhar, que viessem ahi para a imprensa calumnial-os, dizendo que a proposta fora regeitada, e até por motivo de desaffeições pessoaes. Não fallavam verdade; e antes assim.

Mas, perguntamos agora, que razão houve para não se aceitar a tal proposta?

Ainda que o communicado nos vem esclarecer. Foi porque, concordando aliás todos os membros do respeitavel Cabido na doutrina da proposta,queremos dizer—no testimunho de sua consideração pelas *virtudes*, pelos *serviços* e pela *habitual prudencia* do seu dignissimo Prelado, não concordavam igualmente sobre o modo e occasião de elevar a manifestação desse testimunho ante a pessoa do Rei. Entenderam, que o ministro podia tomar o pedido como acto politico e *reaccionario*, (para usarmos do mesmo epitheto do *communicado*) e arrufar-se com o reverendissimo Cabido. *A questão*, (adverte ainda mui sensatamente o auctor do *communicado*, que de certo sabe muito bem o concilio Tridentino,) a questão *não era dogmatica, não era doutrinal,mas sim só pessoal*, isto é, era só com o exm.º Bispo Conde, a quem o ministro desconsiderára, no modo inqualificavel por que fizera o despacho que deu origem ao conflicto: e o illustrado Cabido, na sua alta sabedoria,entendeu que não devia intrometter-se em questões que não lhe tocavam. Eis o caso.

E ainda que tal confissão, não pareça á nossa apoucada intelligencia razão sufficiente para justificar os receios do circumspecto Cabido, todavia aceitamol-o, para já d'aqui justificarmos o procedimento do virtuoso Prelado, não o consultando sobre um negocio que tocava só com a sua pessoa: nem os outros prelados portuguezes costumam consultar os seus cabidos sobre negocios similhantes, porque pareceria isso, permittam-nos a phrase, uma verdadeira caricatura: aliás o exm.º Bispo Conde não teria faltado, não dizemos já a esse dever, mas nem sequer a esse acto de cortezia e deferencia para com o seu reverendissimo Cabido.

D'aqui deduz-se claramente que a proposta não deixou de ser approvada por o Prelado não ter consultado previamente o Cabido sobre o passo que ia dar; já porque o illustrado Cabido não devia agastar-se por o não ouvirem sobre negocio que lhe não tocava; já porque (diga embora a politica quanto quizer em desabono do illustre Cabido conimbricense) este não podia deixar de approvar o procedimento do seu digno Prelado,como o menos hostil ao governo, contra quem aquella prudente corporação não quer reagir, e mais conforme ao decoro e dignidade de sua ex.ª e ao bem espiritual dos fieis da sua diocese.

E na verdade o digno senado capitular não podia aconselhar ao seu venerando Prelado, que desse a posse do lugar de escrivão da sua camara ecclesiastica ao individuo que o ministro para elle despachára; já porque não merecia a confiança do reverendo Prelado: já porque sobre a sua idoneidade elle, contra todas as practicas sempre seguidas, nem sequer fôra ouvido; e principalmente depois dos antecedentes que se haviam passado entre o Prelado e o ministro,antecedentes de que todo o paiz hoje está sciente, sem que seja necessario repetir-lh'os aqui. Ora, não dando a posse, o Prelado ou devia resistir, ou resignar. Mas qual dos dous actos seria mais hostil ao governo? Se não se duvida taxar de reaccionario o acto de o Prelado resignar para não desobedecer, que diriam se elle não só não obedecesse,mas firme no seu posto resistisse desassombradamente ás ordens do governo?

O illustre Cabido pois consultado, forçosamente unia a sua opinião á opinião e brado de todo o paiz, e approvava e louvava o procedimento do seu digno prelado, que tão briosamente se sacrifica pelo bem de sua igreja. — Conhecemos a independencia e brios da illustre corporação, e sua dedicação pela manutenção dos direitos ecclesiasticos.

Assentados pois estes verdadeiros principios, tudo á vista do *communicado*, caem por terra todas essas illações, mais e peior que forçadas, que a politica pretende tirar do facto que nos occupa.

Diz a politica: «o illustrado Cabido regeitou a proposta por não ter sido consultado pelo Prelado, antes de pedir a resignação.» Felizmente a regeição da proposta agora já não é attribuida, como a principio foi, a baixos motivos de desaffeição pessoal: e melhor é assim, porque parecia mal. Mas á outra rasão que a politica dá (talvez de proposito para attenuar a força da nobre resolução do digno Prelado), tambem a regeição não deve attribuir-se, porque tocando o negocio só na pessoa do Prelado, como bem adverte o *communicado*, o Prelado não era obrigado a ouvir sobre elle o seu Cabido. Por tanto aquillo foi mero *pretexto*—causa nunca.

«Se o consultam (continua ainda a politica) não se conseguiria o fim que a tripeça teve em vista, dar cheque no governo, porque o Cabido não quer intrometter-se em negocios politicos.» De maneira que não dar um Bispo virtuoso, obediente,e eminentemente constitucional, posse de um lugar de confiança junto a si, a um individuo que lh'a não merece, sobre cuja idoneidade nem sequer foi ouvido, e em cujo despacho foi por todos os modos enxovalhado e vilipendiado; e para não ter de luctar com o ministro que tal lhe fez, resignar a sua cadeira episcopal,é cheque politico, é reacção! e assim se ousa dizer que pensa o reverendissimo Cabido conimbricense! Protestamos em nome desta respeitavel corporação: o illustre Cabido não pode participar de semelhantes ideas.

Se este negocio pois, nada tem de politico, não é exacto que a resolução do Cabido désse força ao ministro, e fosse censurar ao sr. Bispo. Por mais que lidemos,não podemos atinar com o fino da argumentação.

O procedimento do Cabido, como nol-o refere o auctor do *communicado*, só significaria que esta reverendissima corporação, respeitando aliás muito as virtudes, os serviços, a prudencia habitual do seu digno prelado, entendeu nada dever pedir agora para não desagradar ao governo. Se o illustrado Cabido dissesse que o sr. Bispo não tinha rasão em resistir á prepotencia do ministro, que não tinha virtudes, que não tinha serviços, pruden-

cia, etc., então sim, daria cheque no sr. Bispo: mas, pelo modo como o auctor do *communicado* nos refere que as cousas se passaram, a falta do Cabido não significaria louvor nem vituperio: significaria só, deixem-nos dizer assim—receio da sombra do espectro reaccionario.

Finalmente, quanto a dizer-se ainda, que ha ouvidos pelas paredes, lampreias em poços fundos d'agua mansa, e que os habitantes de Coimbra sabem o que se passa no Paço Episcopal, isso é cousa lá com o articulista: nós não sabemos nem queremos saber o que se passa na casa alheia: respeitamos o lar domestico dos outros, e queremos que nos respeitem o nosso; não levamos a curiosidade tão longe. Sabemos porém, e aqui levantamos a voz para declararmos e darmos um publico testemunho, que o Exm.° Sr. D. José Manoel de Lemos, virtuoso Prelado desta diocese, pessoa digna de todo o respeito e veneração, não diz, nem faz, nem consente que se diga ou faça nos paços da sua residencia, cousa que possa escandalisar os fieis, não só desta cidade, mas de toda a sua diocese, e de todo o reino: e accrescentamos que a sua madureza, genio conciliador e obediente, e sentimentos liberaes são para nós, e para todo o paiz, que se tem pronunciado a favor do virtuoso Prelado, um penhor seguro de que, se elle não poude agora transigir com o governo de S. Magestade no despacho do escrivão da sua camara ecclesiastica, foi só e unicamente, porque isso alem de ser um desar para o episcopado, repugnava á sua consciencia, decoro, e dignidade, e ao bem espiritual da sua igreja. Assim o julgamos firmemente,e neste juizo, que é o do paiz todo, não pode deixar de nos acompanhar o reverendissimo Cabido conimbricense, cujos actos não gostamos de vêr deturpados pela politica.

Se estas consequencias servem aos dois distinctos articulistas, aqui lh'as offerecemos para sua edificação.

A necessidade da arborisação é tão reconhecida, que desnecessario fôra escrever mais sobre este assumpto. Todavia o parecer da Junta Geral deste districto, que abaixo publicamos, obriganos a dizer duas palavras a tal respeito.

Em primeiro lugar é evidente, que a arborisação concorre efficazmente para a salubridade publica, por isso mesmo que com a exhalação do oxigenio, e absorpção do acido carbonico, se purifica a atmosphera. Sem duvida a falta de arborisação em todo o reino, e em especial deste districto de Coimbra, é uma das primeiras causas de muitas molestias, que têem affligido varias povoações.

Mas não é só este o motivo que nos leva a recommendar a arborisação. Ha outros ainda, que se não devem ter em menor conta.

E' a plantação das arvores nas encostas dos montes, nas margens dos rios, e nas praias do mar, que póde oppor uma barreira, já á deslocação dos terrenos nos declives, já á accumulação das areas nos leitos dos rios,e á invasão das dunas nos terrenos junto das praias.

Outro motivo ainda recommenda a arborisação. E' indubitavel que se está hoje sentindo neste paiz grande falta de madeiras e combustiveis,e duas causas principaes concorrem para este facto. Uma é a transformação da cultura de bastantes terrenos, que d'antes eram destinados a mattas, das quaes se extrahia a maior somma de pinheiros, para obras e outras diversas applicações, em differentes culturas, que aos proprietarios tem parecido mais vantajosas; outra a enorme quantidade d'arvores que têem sido cortadas para as construcções do caminho de ferro, sem que até agora se tenha cuidado seriamente em substituil-as.

Não são simplesmente as causas que apontámos: a da salubridade publica; a da invasão das areas nos rios e nas terras proximo ao mar; e a da falta de combustivel, que devem merecer a nossa attenção; senão tambem os grandes interesses, que das mattas se póde auferir.

Entre nós augmentam de dia para dia a população, e como consequencia necessaria hão de multiplicar-se as construcções de predios urbanos, em que se consomem sempre grandes quantidades de madeira. Mas quando mesmo ahi se não consumissem, tinhamos a exportação dessas mesmas madeiras para paizes que d'ellas carecem, porque o seu clima e solo não são tão favoraveis á arborisação.

Estas e outras muitas considerações occorreram á Junta Geral deste districto, quando approvou o seguinte parecer:

SENHORES

A commissão de administração publica, tendo examinado a proposta dos procuradores por Condeixa e Penella, Monte Mor o Velho, Penacova e Soure, para se recommendar ao governo a necessidade de mandar quanto antes proceder á sementeira de penisco em as costas pertencentes aos concelhos de Mira, Cantanhede, Figueira da Foz, e Soure; e

Considerando que é urgente acudir á progressiva invasão das dunas, que ameaçam submergir varias povoações, como Quiaios, Regalheiras, Carvalhaes, &.&;

Considerando que se tornam cada dia mais raras as mattas, d'onde saiam madeiras, não só para as construcções navaes, mas tambem para as obras de viação, hoje em grande desenvolvimento no paiz;

Considerando que é muito vantajoso para os povos d'aquelles concelhos o fornecimento de molissos e combustivel, que devem produzir as mattas;

E' de parecer que se recommende ao governo de S. M. a necessidade de mandar semear de penisco os terrenos do Estado existentes n'aquelles concelhos; bem como a conveniencia de auxiliar as respectivas camaras municipaes, fornecendo-lhes a semente precisa, e incumbindo-se da guarda dos terrenos semeados, ainda quando elles não sejam do estado, mas propriedade municipal.

Sala da commissão 14 de Maio de 1862.
João Pedro Fernandes Thomaz.
Antonio José Teixeira.
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

ELEIÇÕES CAMARARIAS

Continuam as tropelias eleitoraes, nos concelhos de Condeixa e de Soure. A auctoridade, que devia ser estranha a estas luctas, emprega os maiores esforços, para sophismar a vontade popular. Digam depois, que ha liberdade, e que a mantem inalteravel. Eis o que de Condeixa nos communicam:

«Estamos em pleno campo de batalha. De um lado está uma influencia respeitavel, um cavalheiro distincto, que a todos captiva pelas suas acções generosas, e excellentes qualidades. Estão ainda algumas pessoas independentes, alguns individuos que se não torcem á pressão das auctoridades. Do outro lado ha a mais vil galopinada que se póde imaginar. O administrador do concelho, e os differentes regedores, ameaçando com o recrutamento dos mancebos, e com augmento de decimas; um sacerdote, que devia ser modelo, e lembrar-se do que deve a si e á igreja, um parocho que tem a familia bem empregada pela regeneração, e que hoje pratica as maiores ingratidões, e desce ás maiores baixezas; um *quidam* que por sobre nome não perca, um tal José Vicente, amanuense do escrivão de fazenda, que anda apontando os nomes dos eleitores, que lhe não promettem, n'um papel, ameaçando-os que lhes hade augmentar as contribuições, e que os hade denunciar ao governo; o escrivão de paz do concelho, Antonio Fernandes Thomaz, que illegalmente accumula as funcções de juiz eleito de Condeixa a Velha, e que descaradamente ameaça com coimas, e multas, tornando-se o mais saliente d'entre todos; parecem uma sucia de vampiros que baixou sobre este concelho para o esmagar e engulir. Accrescente ainda aos regedores, á declararem aos povos que não passarão attestados por causa do recrutamento, e que nada lhes farão em seu favor, um *intelligente* subdelegado que Deus nos concedeu, o recebedor do concelho Fortunato Bandeira, o escrivão do administrador do concelho, e toda esta malta brava, ora juncta de porta em porta a ameaçar os votantes, ora dividida em magotes de 4, 5 e 6, percorrendo as freguezias, e deixando por toda a parte vestigios de terror nas povoações, e assim terá uma ideia do que por aqui vai, e da liberdade livre, que estes bons *historicos* usam para conseguir os seus fins.

«Isto pelo lado das ameaças e violencias que empregam. Agora as tricas. A principal dentre todas foi a mudança da assembleia de Villa Secca, para o Zambujal, aonde é prior uma creaturinha do Quaresma, que deve tudo, o ser parocho alli, a um seu collega, que vilmente atraiçoou, para se transformar em capacho do nosso *bom* deputado.

«Estavam na camara, no dia em que se votou aquelle escandalo, os vereadores Campos, Teixeira, Manoel de Jesus, e o substituto Wenceslau. O Quaresma tinha dado a ordem,e todos a ella obedeceram, com excepção do substituto, que fez algumas observações contra a mudança. Mas de nada valeu isso, porque era preciso levar a assembleia para o Zambujal, para poderem fazer batota á sua vontade. Era melhor mudarem tambem para lá a recebedoria do concelho, porque talvez achassem recebedor, que não mandasse novos avisos aos povos para pagarem as contribuições,depois de elles as terem pago, e de lhes terem dicto que nada mais deviam. Evitavam-se por este modo as custas de primeiro, segundo e terceiro aviso, que d'aqui costumam mandar aos collectados, nas circunstancias, que acabo de referir.»

Cortamos alguns periodos desta carta por se referirem á vida particular d'alguns agentes da auctoridade; e pedimos aos nossos informadores, que se abstenham de tal systema.

Ouçam agora os nossos leitores, o que vai pelo concelho de Soure:

«Como está prompto para stigmatisar os factos, practicados pelos *heroes*, que trabalham nas eleições municipaes no concelho de Soure, não deixarei passar incolume,sem censura uma correspondencia d'um jornal d'essa cidade, aonde o sr. d'Albergaria, *soi-disant* auctor d'essa correspondencia, não teve pejo de baptisar como de sua lavra essas expressões sem sentido, ou nexo, que o não defendem, e que lhe não dão honra, e desacreditam o auctor.

«Não é assim *sr. de Albergaria* que se defende das accusações aliás verdadeiras feitas no *Conimbricense*, nas duas correspondencias a que se refere. O *sr. de Albergaria* tambem quer vir para imprensa inculcar de espertalhão? Aqui corre outro ar: já todos o conhecem muito bem por aqui, mas quer que todos por toda a parte lhe conheçam a sua esperteza parva.

«Quem lhe ensinou a escrever o francez *sr. de Albergaria*? Quando lhe escreveram a sua correspondencia entendeu, ou quem lh'a escreveu,o seu *soidizant*? O sr. *de Albergaria* decerto não,porque para sua senhoria é grego o francez, e para o talentado, que lh'a escreveu é hungaro, porque nas duas palavras *soidizant* ha (tambem pouca coisa,) dois erros, um na falta d'uma risca que deve separar as duas palavras, outro no uso do *z* que os francezes quasi que não usam, principalmente no verbo *dire*.

«Esta lição não serve para o *sr. de Albergaria*, que não é capaz d'aprender, mas para o pai do aborto de que *sua senhoria* foi padrinho, e que honra muito, pai e padrinho.

«A correspondencia assignada pelo sr. *de Albergaria* é por assim dizer a confissão dos delictos seus.Não venham para a imprensa dizer que precisam que o nome de quem os argue das suas faltas e crimes appareça; defendam-se na imprensa ou nos tribunaes, porque quem escreve, ou directa ou indirectamente, é responsavel pelos seus escriptos. Em quanto á declaração que a correspondencia faz, do sr. Padre Francisco Mendes Cabral, já que o sr. *de Albergaria* sabe tão bem o francez, pode-lhe traduzir este proverbio—*Quand on voit le feu dans la maison de ses voisins, on peut craindre pour la sienne*. Hoje só por aqui.

«Agora ouça o mais que se tem passado. No dia 15 do corrente, veiu aqui, e foi em seguida ao Sabugueiro, depois de missa, o administrador do concelho de Soure, o regedor de Pombalinho, Sá, e ainda o sr. *de Albergaria*. O administrador rojou-se aos pés do sr. Antonio da Motta, que lhe respondeu nobremente, fazendo-lhe vêr o abuso que practicava andando como auctoridade, com os regedores, a pedir votos; o que mais era uma ameaça, do que um pedido.

«Na Ramalheira e Quatro Lagôas, andou o parocho de Pombalinho, o grande sr. Mendes Cabral, na companhia do professorzito João Pedro; que tem abandonado a cadeira, para fazer correrias eleitoraes, a ponto de se passarem dias e dias que não dá escola. Eu hei de mandar-lhe para ahi uns apontamentos ácerca deste miope, que tem a lingua muito suja. Hei de limar-lh'a.

«Depois houve reunião destes heroes todos, nas Degracias, em casa do sr. *de Albergaria*. E ahi formaram novos planos de ataque; e forjaram novas torpezas.

«Adeus que não posso ser agora mais extenso.»

Concelho de Soure 16 de Novembro de 1863.

* * *

Não é, porem, sómente nas freguezias da serra, que se dão factos escandalosos. E' em toda parte. Nas freguezias do campo, succedem-se as mesmas tropelias. Ahi vai a prova.

«O administrador do concelho projectou dar cabo da fazenda municipal, introduzindo nas cadeiras da vereação os devedores das contribuições directas, os quaes protege com toda a força. Dos nomes que formam a lista da camara, ha apenas 2 que nada devem ao municipio; os outros 5 são devedores das quotas que ainda não pagaram uns desde 1855, outros desde 1857, e outros desde 1858. Só o Luiz de Mello Tocho deve á camara desde 1855 até 1863 a enorme quantia de 197$635 reis! O Marino, irmão do candidato Fortunato, a de 123$868! O Fortunato— 37$437! E assim por diante.

« Veja V. o que faz este administrador do concelho. Em vez de relaxar, como lhe cumpria estas dividas, falta aos seus deveres, e por cima tenta introduzir os devedores na administração municipal! O sr. Governador Civil não verá este escandalo monumental?

«Não vê, por que assim lh'o ordena o deputado Quaresma; e s. ex.ª não é governador civil de todos os cidadãos do districto; é apenas instrumento dos *historicos*.

« O povo exaspera-se com estes factos, e pergunta aos seus amigos.

«Poderão merecer bom conceito e ser bons vereadores para o municipio de Soure aquelles homens, que estão a dever ao mesmo municipio, e não querem pagar as suas contribuições, para que os pobres sejam vexados?

«Poderão merecer bom conceito aquelles homens, e aquella auctoridade, que ameaçam os eleitores com o recrutamento, e com o restabelecimento das commendas de Palião e Casa Velha, quando todos nós sabemos que são esses mesmos homens,os que têem promovido os negocios do commendador, para restabelecer a antiga commenda?

«Poderão merecer bom conceito os homens, que apossando-se dos bens das confrarias e Misericordia, unico recurso dos pobres, se negam alem d'isso a pagar-lhe as grandes quantias que lhe devem?

«Poderão merecer bom conceito os homens, que ainda ha pouco, projectando entrar na empreza do caminho de ferro, nos induziram a que largassemos os nossos predios, por um preço insignificante, lesando assim os interesses dos povos, a quem se inculcam agora, como os seus protectores,e zeladores do seu melhoramento?

«Poderá merecer bom conceito o homem, que voluntariamente se encarregou de tirar uma devaça contra os seus visinhos, unicamente para se elevar na magistratura, e merecer as boas graças do governo do sr. D. Miguel,á custa da infelicidade, e das lagrimas, de muitas familias d'esta villa?

« E a estas perguntas do povo, respondemos nós—NÃO— e acompanhamol-os á urna, contra os inimigos do concelho.»

Aqui tem os leitores um leve résumo do que vai pelos concelhos de Soure e Condeixa com a intervenção illegal das auctoridades. E' esta a liberdade que nos garantem os apostolos do maximo progresso.

ASYLO DE MENDICIDADE.

A direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra acaba de receber mais uma lettra de 500 libras, que com as 1:000 que ha tempo lhe foram remettidas, prefaz a avultadissima esmola de 1:500 libras, com o que os muito briosos e humanitarios compatriotas nossos, residentes no Rio de Janeiro, quizeram beneficiar aquelle pio estabelecimento.

Todos os louvores seriam poucos para tão caridosa acção. Honra aos generosos protectores do Asylo de Mendicidade de Coimbra!

Illm.º e exm.º sr.—Temos a honra de accusar o recebimento do officio que V. Ex.ª nos dirigiu, com data de 16 de Setembro.

Muito lhe agradecemos as attenções com que nos trata, e igualmente agradecemos a todos os exm.os membros da Direcção do Asylo de Mendicidade as demonstrações que nos deram, pelo resultado que temos obtido na commissão de que fomos incumbidos e que procurámos desempenhar da melhor forma que nos for possivel.

Em uma reunião das pessoas que nos elegeram, se resolveu que se a subscripção de que tratámos subisse alem de 1:500 libras, fosse o excedente enviado ao Asylo da Infancia Desvalida dessa mesma cidade; portanto em conformidade com tal resolução, enviámos a V. Ex.ª uma lettra de 500 libras, saque de Bahia Irmãos & C.ª sobre o banco União de Londres, que logo que fôr paga V. Ex.ª lhe dará o mesmo destino, que teve a primeira remessa que lhe enviámos; ficando assim terminada a subscripção do Asylo de Mendicidade, do qual V. Ex.ª é digno Presidente.

Quando recebermos resposta d'algumas cartas que dirigimos para fora da côrte, e que tiver chegado de S. Paulo o sr. José Avelino da Silva Braga, que alli se acha em serviço da commissão, e que muito nos tem ajudado, é que poderemos mandar ao Asylo de Infancia Desvalida, a somma que podermos obter: só então poderemos mandar tambem a lista de todos os nomes das pessoas, que concorreram para esta obra de caridade, satisfazendo assim o pedido que V. Ex.ª nos faz.

Deus guarde a V. Ex.ª Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1863. — Illm.º e Exm.º Francisco de Castro Freire — *Antonio José Duarte Nazareth— Manoel Joaquim Mendes Monteiro—Joaquim José Duarte.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 21 de Setembro de 1863.

Meu presado amigo. Não estranhe que eu comece a presente fallando d'uma questão de tanto alcance moral e economico para Portugal. Já vê que me refiro á questão dos expostos, tão magistralmente ventilada e discutida no *Conimbricense*, assim como por alguns outros jornaes do paiz.

Com quanto concorde em parte com a digna commissão de Lisboa quando diz que—«um falso sentimento de humanidade ha feito degenerar uma instituição santa e justa n'um instrumento de immoralidade»—não vejo razão justificavel para acabar d'uma vez com a roda, visto que a sua total suppressão não trará como consequencia o remedio a um mal que, quasi parece incuravel. Acho tão judiciosas as considerações enunciadas no quarto artigo do *Conimbricense* de 13 de Agosto,assim como tão attendiveis as alterações feitas pela commissão da Junta Geral do districto de Coimbra, ao parecer da commissão de Lisboa, e bem assim as providencias que lembra ao governo para a reforma da creação dos expostos, que o governo do meu paiz devia prestar-lhe toda a attenção, pois ninguem ignora que a familia é a base da sociedade, e mal vae esta se séria e prudentemente se não tratar desta importante reforma.

Bem haja a imprensa e a junta do districto, que tão nobremente sabem compenetrar-se de sua missão.

A portaria do ministerio do reino de 23 de Julho, nomeando visitadores para as escolas primarias do paiz, foi aqui muito bem acolhida pela colonia portugueza, e dos trabalhos dos respectivos visitadores muito proveito deve resultar aos filhos do povo, que tanto carecem do pão do espirito.

Eu que conheço uma boa parte dos municipios desse districto, bem orgulhoso fiquei ao ver a menção honrosa,que do desempenho dos seus deveres faz o sr. Dr. Diniz a alguns professores da Louzã, e com especialidade ao sr. Francisco Maria do Rego, professor da escola de Foz d'Arouce, e á sr.ª D. Maria Ricardina Pimentel Baptista, professora da escola do sexo feminino da villa, aos quaes do meu longinquo retiro dirijo sinceros parabens.

E' digna de attender-se a reclamação da camara da Louzã, sobre a exigencia ao governo da casa chamada celleiro do paçal, para n'esse lugar se edificar uma casa propria onde possam funccionar as tres escolas da villa.

Da commissão nomeada pelo sr. Dr. Diniz para tratar de diffundir e fiscalisar a instrucção primaria no municipio, muito tem que esperar os filhos do povo.

E' de urgente necessidade a mudança da escola da freguezia de Villarinho para a séde da mesma, pois é uma grande povoação e fica assás distante do Freixo.

As auctoridades e pessoas mais influentes da villa de Santo André de Poiares,são dignas de grande elogio por representarem ácerca da creação de mais escolas no seu municipio, e tambem por se promptificarem a fazer á sua custa as casas precisas para as mesmas escolas.

Nós que estamos tão longe do paiz onde nascemos, e que por isso mais rico se torna o nosso patriotismo no crysol da saudade, possuimo-nos de um nobre e justo orgulho, quando vemos que o andamento do estado é prospero e animador, ao passo que o coração dos bons portuguezes aqui residentes se sente abatido e attribulado ao ver que grandes males pesam sobre o paiz, e o seu progresso material e moral se amesquinham e retrograda.

O actual ministro da marinha teve uma idea feliz em mandar collocar nos nossos navios de guerra o distico que deve estimular os marinheiros e officiaes—«Honrae a patria, que a patria vos contempla»— Assim diremos nós outros os portuguezes d'aquem mar aos governos e governados do nosso paiz—«Honrae a patria, que os vossos irmãos ausentes vos contemplam, e a patria vos será grata.»

Não tencionava mais fallar-lhe sobre a Caixa de soccorros de D. Pedro V, mas os absurdos (permitta-me a expressão) que daqui se tem escripto, para ahi a tal respeito, forçam-me a proceder de outra maneira. Observo em tempo, que a phrase *absurdos* não tem nem pode ter applicação a muitas correspondencias sizudas, que sobre esta questão aqui se tem escripto.

Vou entrar na materia. O correspondente desta côrte para o *Commercio do Porto* disse em sua carta de 9 de Junho, e publicada no referido jornal em 3 de Julho, que—« o sr. Reinaldo Montóro, propoz a fundação da Caixa de soccorros, cuja prova de patriotismo, originariamente tinha sido indicada pelo nosso bom e leal patricio o sr. Leonardo Caetano de Araujo.»

A *Correspondencia de Portugal* chegada por este paquete, contem um artigo, cuja epigraphe é a seguinte:—«Um benemerito da patria»—onde tece grandes elogios ao sr. commendador Montoro pela idea da creação da Caixa de soccorros.

Não desconhecendo o patriotismo e os serviços do sr. Leonardo, como bom portuguez, nem por isso intendo que s. s.ª se ufanará com elogios que mal lhe cabem nesta questão, antes penso que bastante conhecedor da força da maxima—Dai a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar—dispensaria de bom grado esses elogios. Tambem não desconheço a intelligencia mais d'uma vez revelada pelo sr. Montóro, e nem tão pouco duvido do seu patriotismo, mas terá o sr. commendador direito a ser chamado *benemerito da patria* pelo simples facto de apresentar uma idea que não é sua?

Vou restabelecer a verdade dos factos. A idea d'uma Caixa geral de soccorros, á guisa das que com tanto aproveitamento para as diversas colonias estrangeiras,funccionam nos Estados-Unidos da America, pertence á *Madrepora*, desde que esta sociedade se constituiu. Se porem lhe quizerem dar um pae individual, ninguem póde tirar este direito ao sr. Machado Reis, o fundador da sociedade, e ainda o seu director geral.

Antes da inauguração no Gabinete Portuguez de Leitura nesta corte,da estatua do Sr. D. Pedro V, o sr. Machado Reis communicou a idea da fundação da Caixa ao nosso honrado consul o sr. Nazareth. Este cavalheiro julgou conveniente encarregar o sr. Montóro de apresentar a idea, precedida d'um brilhante discurso, arranjado para este fim. O sr. Montóro pois, enunciando a idea da *Madrepora* no bello discurso a que me referi, não deixou de prestar um serviço, mas não póde ambicionar para si, por essa circumstancia, honras que lhe não competem. Apesar do *Conimbricense* de 22 de Agosto ter dito alguma cousa a este respeito, julguei que não seria superfluo esclarecer mais esta importante questão.

Ha dias chegou a este porto, procedente do Porto, a barca *Venturosa*, com 15 colonos. O sr. Nazareth foi a bordo do navio, e trouxe para terra os pobres pequenos, distribuindo-os por varias casas commerciaes,para lhes procurarem asylo.

Causa escandalo que as auctoridades do Porto, não fiscalizem como devem, os engajamentos ahi feitos contrarios á lei, deixando ainda embarcar como miseros colonos a crianças de 8, 10 e 12 annos.

Este paquete trouxe a confirmação da nomeação do consul geral para esta capital, do sr. Dr. Ferreira, consul em Pernambuco, e a demissão do barão de Moreira. Já esta não veiu sem tempo.

Ouvi dizer que a nomeação do sr. Ferreira era devida á iniciativa do sr. Nazareth. A ser assim, esta nomeação offerece-nos mais uma garantia.

Um consul da tempera do sr. Nazareth, era uma necessidade para a colonia portugueza no Brazil, e com especialidade para o Rio de Janeiro. Dois annos mais de permanencia deste digno funccionario nesta capital, e nós veriamos a colonia portugueza unida—compacta—tratar com enthusiasmo e patriotismo dos interesses do paiz, e do credito do nome portuguez. Veriamos a ideia da *Madrepora*, da federação das sociedades portuguezas no Rio de Janeiro, funccionar em um só predio por ellas edificado, ajudando-se reciprocamente.

Oxalá que o sr. Ferreira substitua dignamente, como é de esperar, um antecessor tão cheio de abnegação, de patriotismo e de força de vontade, como despido de vaidosas pretenções.

Tambem por este paquete veiu a noticia de que o sr. conde Thomar viria substituir o sr. D. José de Vasconcellos. Já tive occasião de fallar-lhe sobre estes dois diplomatas, e por isso não estranhe que francamente lhe diga agora que, a substituição do sr. D. José na actualidade, acarretaria prejuisos, e seria olhada como mau agouro pela colonia portugueza no Rio de Janeiro.

O sr. D. José de Vasconcellos, não parece o mesmo homem: tem-se tornado activo e prudente, mas com força de vontade, inquire das necessidades dos seus compatriotas, não se dedigna de ir a casa de qualquer delles—em summa tem-se tornado um ministro popular, rasão porque dispensamos de bom grado a sua substituição, emquanto s. ex.ª continuar a seguir a mesma linha de conducta em relação ao seu alto cargo.

Esquecia-me dizer-lhe que o correspondente de Coimbra para a *Correspondencia de Portugal*, tratando da Associação Commercial d'essa cidade, faz um merecido elogio do seu digno presidente o sr. commendador Mendes Monteiro, em cujo talento e patriotismo, muito confiam e esperam os conimbricenses e todos os filhos da Beira aqui residentes.

A creação de um banco hypothecario, e onde se recebam dinheiros, é uma grande necessidade, pois o estado de segurança individual das villas e aldeias, ainda não offerece grande confiança, e assim precisam os homens de fortuna possuir um banco onde depositem o seu dinheiro.

Seu amigo

HERMINIO.

COMMUNICADO

ACONTECIMENTOS NA FIGUEIRA

II.

Interrompemos hoje a serie chronologica, em relação aos factos, de que começamos a dar noticia em o n.º 1012 do *Conimbricense*, para fallarmos d'outros recentes, que cumpre desde já registar.

E' aqui notorio, que todos os homens honestos e decentes, tanto desta villa como das freguezias do concelho, que pela sua intelligencia, probidade, e meios, estão no caso de exercer com dignidade e desinteresse os cargos do municipio, têem a maior repugnancia ao exercicio d'aquelles cargos, e muito especialmente ao de vereador da Camara Municipal, não tanto pelos incommodos, despezas, indisposições, e ainda o impedimento nas occupações da vida particular; porque a tudo seria superior o seu patriotismo, mas porque estão ensinados pela experiencia, de que por mais rectas que sejam as suas intenções, por mais valiosos que sejam os seus serviços, hão de soffrer desgostos, causados, já pelo espirito faccioso d'uns, já pela inveja, ou ambição,ou malevolencia d'outros.

D'aquella convicção resulta, que quando se tracta d'eleição para os ditos cargos, não dão um passo por ella, deixam-na correr á revelia: foi o que aconteceu em fins de 1861, quando foi eleita a vereação, que ahi está gerindo: a opposição deixou inteiramente aberto o campo aos que ambicionassem entrar naquella, e foi publico e notorio, que mesmo desejava vel-a composta da gente hostilisadora da camara transacta. É o que se verifica tambem hoje em relação á proxima eleição para os cargos do municipio: o campo está livre e aberto: a opposição,que é composta d'esses mesmos homens, que em 1859 fizeram reeleger a camara transacta, por espantosa maioria de votos, a despeito de toda a casta de meios, que empregaram os que então ambicionavam empolgar o poder municipal, está sim ainda no seu posto de honra, firme nos bons sentimentos, que a animam,e com a mesma força da sua influencia, mas não dá, nem quer dar um passo: quer deixar saciar certa gente, e que, se ainda alguem estiver illudido, do que ella é, e do que vale, o andar do tempo lhe dê o desengano.

Mas quer agora o publico saber, até que ponto chega a miseria d'esse bando de certos homens, que ainda insistem no caminho dos desvarios, e obnoxio aos verdadeiros interesses desta terra? Saiba, que, para se imporem, e inculcarem lá fóra como influentes e importantes, andaram ahi a convocar gente para uma reunião eleitoral (a que concorreram poucos dos convidados, e boa parte d'esses por curiosidade, e porventura para desfructe) e isto para depois virem alardear, que, se ficar eleita a sua gente é em razão da sua grande influencia!

Pois vós não tendes inimigo na frente, e andaes a promover reuniões eleitoraes? Ninguem se não vós ambiciona os cargos do municipio; ninguem senão vós trabalha, e emprega os meios para os alcançar, porque ninguem vos inveja a posição; para que quereis tão descaradamente inculcar força aonde não se vos quer fazer a mais leve resistencia? Se não levardes as vossas pessoas áquelles cargos, se não obtiverdes grande numero de votos, é, ou porque não quereis aproveitar as circumstancias, que vos favorecem, ou porque os cidadãos, que sollicitardes, vos abandonam. Conhecemos bem o bom senso, e a opinião publica deste concelho: olham-vos, como mereceis: as vossas bravatas, os vossos planos ardilosos para continuardes na senda do engano e do embuste,e na guerra desleal aos homens, cujos merecimentos vos contristam, e confundem, e contra os melhoramentos vitaes desta terra, já a ninguem illudem: se a muitos respeitos excitam a indignação da gente sensata, a outros promovem o riso.

Ouvimos, que a actual vereação, sahida do vosso seio, tem decidida vontade de ser reeleita, e que tendes deliberado fazer a vossa lista neste sentido: pois bem! mas que titulos de recommendação tem a camara actual perante o povo deste concelho para irdes para o jornal o—*Figueirense*—exaltar a gerencia della, e aggredir com vociferações insultuosas a administração da camara transacta, pretendendo rebaixar os seus actos?

Para fundamento dos vossos elogios á ve-

reação actual dizeis, que tem pago boa somma do passivo, que encontrou. Podera não! Pois não tendo ella feita obras remarcaveis, nem melhoramentos, em que havia de gastar a sua receita? E ainda assim que comparação tem o proceder da dita vereação com o da transacta?

A actual, segundo se vê da suas contas, de que veiu o resumo em o n.º 11 do dito jornal, pagou de passivo em anno e meio desde 2 de Janeiro de 1862, em que entrou até 30 de Junho de 1863, a quantia de 1:321$315 reis, e não de reis 2:573$065 como lá se diz, porque a quantia de rs. 1:251$350 comprehendida nesta não é o passivo encontrado pertencente ao antigo, mas é o resto, que faltava pagar da quota para os expostos pertencente ao anno economico de 1861 a 1862, e quota addicional do anno anterior, para cujo pagamento passou para a actual vereação a contribuição directa, que cobrou, e de somma muito superior áquelle saldo. Fez mais em obras a despeza de rs. 210$060 naquelle espaço de tempo, e nesta está de certo incluida a obra d'uma parede feita inutilmente no pardieiro do carvão, só para tapar um buraco, que o sr. Ricardo Diniz Homem abriu na sua parede, tendo a camara os meios judiciaes para o fazer tapar.

Ora a camara transacta, no primeiro anno e meio da sua gerencia desde 2 de Janeiro de 1858 até 30 de Junho de 1859 pagou do passivo, que encontrou, contrahido no tempo das vereações anteriores a quantia de 3:189$432 rs., e neste mesmo espaço de tempo dispendeu em obras de fontes, pontes, calçadas e outros melhoramentos a quantia de 2:065$750 reis! Abri os livros do municipio e lá vereis esta verdade. Então, quem tem mais merecimento? Quem em tempo igual beneficiou mais o concelho com pagamento de passivo e melhoramentos? A resposta deduz-se da comparação das cifras.

Alardeaes com economias, que dizeis feitas pela vereação actual, mas não declaraes em que. Não nos constam outras senão o cerceamento feito nos mesquinhos ordenados do guarda do cemiterio, e d'alguns dos zeladores, que ficaram reduzidos á fome, e á miseria, como ahi é publico: isto não é economia; é barbaridade na phraze da gente sensata, porque o municipio tem obrigação de pagar aos seus empregados de forma, que se não vejam forçados a prevaricar no desempenho dos seus deveres.

Pois a vereação actual eleva a 14 por cento a contribuição directa de 10, que era na gerencia da camara transacta, colhendo de mais a mais a vantagem resultante do ultimo augmento das contribuições para o estado, e avexa assim o povo sem fazer obras de consideração, pagando um passivo em escala muito menor, que o fez a vereação transacta, e tem essa gente o descaramento de pretender inculcar a actual vereação como mais proveitosa ao municipio, que a transacta? Pois será possivel, que vos persuadaes, que os vossos elogios podem achar ecco no bom povo deste concelho, que ahi está soffrendo, e presenceando a infinita distancia, que existe entre as gerencias das duas vereações? Será possivel, que lhe queiraes vendar os olhos, com que se vê privado dos muitos melhoramentos, de que carece, e que não era possivel, serem-lhe dados pela vereação transacta, attentos os muitos, que ahi lhes deixou?

E' tão frivolo o mais, de que miseravelmente lançaes mão para pretextar essa ambição, que vos domina pelo mando, que nem as honras merece da apreciação: é sempre escabroso, e ingrato o terreno, em que vos collocaes, para apoiar a marcha do vosso imprudente proceder, e para inculcar, a quem vos não conhece, ou serviços, que não teudes, ou a força d'uma intelligencia, que ninguem vos reconhece. Continuaremos.

Figueira 13 de Novembro de 1863.

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas primarias.—O sr. commissario dos estudos concluiu, segundo nos informam, no sabbado 7 do corrente, a visita do concelho de Penacova, inspeccionando n'elle as escolas de Penacova, Lorvão, Figueira de Lorvão, Carvalho, Friumes e Farinha Podre. Acompanharam-n'o sempre os srs. administrador do concelho e presidente da camara.

Consta-nos que o sr. inspector achara esta ultima escola tão desorganisada e o professor tão desleixado no cumprimento dos seus deveres, que o suspendeu, logo em seguida á inspecção, do exercicio do magisterio com perda de vencimento; entregando o alvará de suspensão ao sr. administrador do concelho para lh'a intimar.

Na segunda feira 9, entrou o sr. inspector no concelho de Taboa, onde já o esperava o sr. administrador respectivo; visitou ahi a escola de Mouronho; e n'esse mesmo dia foi pernoitar a Coja; visitando no seguinte de manhã a escola d'essa villa, e de tarde a de Villa Cova de Sub-Avô, ambas no concelho de Arganil.

Seguiu d'ahi para o concelho de Oliveira do Hospital entrando em Avô no dia seguinte, onde já o esperava o sr. administrador do concelho respectivo, para o acompanhar na visita de todas as escolas do seu concelho, que o sr. commissario dos estudos inspeccionará todas antes de tornar a entrar no concelho de Taboa.

Commemoração. — Hontem celebrou-se na Sé Cathedral desta cidade, uma missa pelo eterno descanço da Senhora D. Maria II, de saudosa memoria.

Assistiram os Exm.^os Srs. Bispo Conde, Governador Civil, Governador Militar, e demais auctoridades e empregados, as crianças do Asylo da Infancia, e muitos cidadãos.

Fez a guarda de honra a força estacionada nesta cidade, e tocou a philarmonica *Boa-União*.

Voluntarios da Rainha.—Consta-nos que os srs. Francisco Bernardes Saraiva, Manoel José Teixeira Guimarães, Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim e Victor da Costa Coimbra, do regimento de Voluntarios da Rainha, foram convidados pela Camara Municipal, desta cidade, para na sexta feira proxima se reunirem, com os seus camaradas, que se poderem fardar, nos paços do concelho, a fim de fazerem a guarda d'honra a SS. MM.

Theses. — No dia 19 defende theses na Faculdade de Direito o sr. José Joaquim Fernandes Vaz. Recebemos e agradecemos um exemplar das theses e outro da dissertação inaugural deste academico.

Asylo da Infancia Desvalida.—Como os nossos leitores verão do officio da benemerita commissão do Rio de Janeiro, que publicamos n'outro lugar deste jornal, o Asylo da Infancia Desvalida de Coimbra tambem será contemplado com parte da subscripção promovida entre os nossos bons e caridosos compatriotas. Damos os parabens ás criancinhas, a quem aquella esmola vae servir de allivio.

Chegada.—Chegou hoje a esta cidade a força que se esperava de infanteria 14.

Igualmente chegou o sr. Visconde de Santo Antonio, commandante da segunda divisão.

Outra.—Acabam tambem de chegar a esta cidade, partindo logo em seguida para o Porto, o sr. Ministro da Marinha, um seu ajudante d'ordens, o sr. Thiago Horta, e varios empregados.

A viagem de SS. MM.— Progridem os trabalhos para se festejar a passagem de SS. MM. por esta cidade. Andam-se a construir alguns arcos nas ruas principaes, e continua-se nos arranjos dos paços do concelho, onde os augustos viajantes hão de descançar na sua viagem para o Porto.

No domingo reuniram-se as assembleas do Monte Pio Conimbricense, e da Associação dos Artistas, e cada uma destas sociedades decidiu nomear uma commissão para felicitar S. M. El-Rei e a Rainha, na occasião da sua chegada a Coimbra.

Asylo de Mendicidade. — Foi um acto solemne a transferencia que teve lugar no domingo, dos pobres do Asylo de Mendicidade para a sua nova habitação. A direcção do estabelecimento, a philarmonica *Conimbricense* e muito povo, acompanharam os asylados, e assistiram á missa em Santa Cruz, seguindo depois, da mesma forma, para Montarroio. O novo asylo está na melhor ordem e aceio, e mereceu os elogios de todas as pessoas que o visitaram.

Theatro da Graça.— Vae novamente abrir-se o theatro da Graça. No domingo proximo, 22 do corrente, a sociedade *Boa-União* levará á scena o seguinte espectaculo:

Por causa de um par de botas, comedia em 1 acto.— *Má cara e bom coração, ou o soldado da guerra peninsular*, comedia em 1 acto.— *O operario*, poesia.— *Ha tantas assim!*—comedia em 1 acto.

Preços:—Camarotes 1$920 e 1$440.—Plateia 240.— Galleria 200.—Entrada ás 7 horas e meia.

Theatro de D. Luiz I.—No domingo representaram os meninos florentinos o baile historico em quatro actos, intitulado *Catalina*.

Houve bastante concorrencia, e foram os jovens actores muito applaudidos.

Annullação de concurso.—Foi declarado sem effeito o concurso documental, aberto para o provimento da igreja parochial de S. Martinho, de Monte Mór o Velho, bispado de Coimbra.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Virginia Rita, filha de Luiz Antonio e Marianna Antonia, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecida no dia 8 de Novembro.

Maria Candida Pessoa Ferreira, filha de Pedro José Ferreira, natural de Santarem, de 35 annos, fallecida no dia 10.

Rosaria Marques, filha de Manoel Marques Mano, natural de Eiras, de 70 annos, fallecida no dia 11.

Guimar de Jesus, filha de Marcellino Gomes e Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 50 annos, fallecida no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—580.

Mercado de Coimbra no dia 16.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	600
Dito branco	580
Milho branco	440
Dito amarello	430
Feijão vermelho	480
Dito branco	460
Dito rajado	440
Dito frade	320
Centeio	440
Cevada	280
Tremoços	320
Grão de bico	460
Favas	400
Batatas	200
Castanha longal	360
Dita rebordã	320
Alqueire d'azeite	1$620 a 1$630
Almude de vinho	750 a 800
Almude de aguardente de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus	1$600
Dita de 18 graus	1$800
Dita de 19 graus	2$100
Dita de 20 graus	2$300

Chegada.—Chegou no ultimo paquete a Lisboa o nosso estimavel patricio o sr. Conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, que no Rio de Janeiro recebeu as mais significativas demonstrações de quanto foram alli apreciados pela colonia portugueza os seus relevantissimos serviços.

Tinha tomado interinamente posse do Consulado do Rio de Janeiro, o Vice Consul o sr. Machado Reis, dignissimo director geral da benemerita sociedade Madrepora.

Commissão de soccorros.—Pelo ministerio do reino foram mandadas organisar commissões em todos os districtos, para se promoverem soccorros a favor dos desgraçados habitantes de Cabo Verde.

Acção briosa.—Como os nossos leitores já sabem, o nosso mavioso poeta e dramaturgo o sr. Francisco Gomes de Amorim, vendo-se a braços com uma dolorosa enfermidade resolveu vender no Rio de Janeiro a sua livraria, enviando-a á illustrada sociedade *Retiro Litterario*, a fim de que dispozesse d'ella como entendesse.

No dia que estava annunciado para a venda da livraria, aberto o leilão, reuniu-se grande numero de pessoas, e logo alguns individuos portuguezes e brazileiros offereceram a quantia de 2:000$ rs. por ella, a fim de ser outra vez entregue ao sr. Amorim.

Acções tão nobres tem o premio na consciencia dos cavalheiros que as praticam. Pena é que ainda em Portugal se não saiba quem elles são, para se lhes publicar e ficar eternisado o seu nome.

Fome em Cabo Verde.— No ministerio dos negocios da fazenda foi aberto um credito supplementar de 12 contos de rs. a favor do ministerio da marinha, para ser empregado em soccorros aos habitantes necessitados do archipelago de Cabo Verde.

Grande incendio.—Houve no Rio de Janeiro um grande incendio no Trapiche da alfandega, denominado Bastos, sito na Prainha, onde existiam 28:421 volumes de diversas mercadorias: não se salvou nem a decima parte. O prejuizo é calculado em 1:200 contos de reis.

Assassinato.—Diz o *Algarviense* de Lisboa, que ás duas horas da noite de quinta feira, Manoel Gonçalves assassinou á porta da loja de bebidas do Marrare no Arco do Bandeira, o sr. Alexandre Eugenio do Couto, estudante de preparatorios. O assassino evadiu-se.

Outro. — Diz o mesmo jornal que em Cezimbra foi tambem assassinado Antonio José, o moleiro, com uma forte pancada na cabeça. Ignoram-se por emquanto os promenores.

Ainda outro. — Segundo informam ao mesmo jornal houve um desordem em Loures, tendo sido assassinado um individuo com 17 facadas!

Houve tambem alguns ferimentos graves em outros individuos, de que é provavel que a alguns lhes resulte a morte.

Ainda outro.—Na manhã de 30 do mez preterito, foi encontrado morto, e a golpes de machado, no sitio da Safrina, do concelho de Gavião, José Coelho, do Valle da Feiteira. Presume-se que o crime foi commettido por outro morador do mesmo lugar, que se evadiu.

Vinda de SS. MM.—O *Commercio do Porto*, diz o seguinte:

«S. M. El-Rei entrará nesta cidade a cavallo com o seu estado maior e o do general da divisão e guarda municipal.

Durante a estada de SS. MM. nesta cidade, a guarda municipal conservar-se-ha ás ordens do general.

A recepção no Paço, no dia 22, para senhoras e homens, será de grande gala, apresentando-se S. M. a Rainha com vestido de cauda.

Vêem de Lisboa para o serviço de SS. MM. 4 carruagens e 41 cavallos.

Já se estão construindo os arcos da entrada da rua do Almada e o que a exm.ª camara resolveu levantar na Porta de Carros, em frente da igreja dos Congregados.

As commissões das differentes ruas trabalham com muita actividade nos preparativos das festas.

Segundo nos informam, a illuminação com luz electrica, que o pintor scenographo, o sr. Eugenio Luccini, se propoz realisar no largo de Santo Ildefonso, será em uma torre chineza, no topo da qual estará a luz electrica, para a qual chegou do Havre, no patacho «D. Fernando» a competente machina.

Na torre chineza haverá espaço para a banda marcial, que acompanhará com peças de musica um hymno expressamente composto para ser cantado quando SS. MM. andarem a ver as illuminações.

Parece que a maior difficuldade é obter para este fim uma banda marcial.»

Esquadra franceza couraçada—A esquadra do commando do vice almirante Penaud, largou do porto do Funchal para as ilhas Canarias, no dia 4 do corrente mez.

ANNUNCIOS

1 O SR. D. PEDRO P. MONTEZUMA XV, tendo de ausentar-se d'esta cidade, deseja fazer leilão dos seus moveis no dia 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da sua morada, na rua do Cosme, n.º 3.

2 VENDE-SE o camarote n.º 4, da 1.ª ordem, do theatro de D. Luiz. Trata-se com os herdeiros do proprietario do mesmo camarote.

LIÇÕES DE FRANCEZ

3 CHARLES DE PONS, continua a leccionar francez, na sua casa, rua do Corpo de Deus.

NUMERO 1024 — SABBADO 21 DE NOVEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 10 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE NOVEMBRO

A opposição no concelho de Coimbra não vai á urna, nesta eleição da camara municipal.

Não é descrença no principio fundamental do systema representativo, nem falta de força sufficiente, para arcar com as demasias do poder. E' a resposta, unica e digna, ao procedimento illegal do conselho de districto, quando annullou, sem causa legitima, a eleição de 31 d'Agosto de 1862.

Desde que os tribunaes deixam de cumprir os seus deveres, e se arvoram em instrumentos de facção, a liberdade está perdida, e são inuteis os esforços populares. Mais cedo ou mais tarde, porque a vontade do povo triumpha sempre, vindicam-se os direitos ultrajados; mas no entanto nenhum recurso resta, para combater os excessos das auctoridades.

Em 31 d'Agosto de 1862, foi o povo á urna, e venceu a lista camararia, em que entrava o nome do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues. Subiu o processo ao conselho de districto, e foi annullada a eleição, sem haver fundamento algum para isso; e o que mais indecente tornou o procedimento do conselho de districto, foi que só se annullaram as assembleias, em que a opposição tinha obtido maior triumpho.

Repetiu-se depois o acto; e muitos dos nossos correligionarios entenderam já que se não devia ir á urna, e não foram alguns por esse motivo. Outros entenderam a conveniencia de ir ainda, para de todo desmascarar as auctoridades.

Foi com effeito o que succedeu. A nova eleição *tinha exactamente os mesmos vicios*, se vicios se podiam chamar os pretextos, com que foram annulladas as duas assembleias de Souzellas e Assafarge; e comtudo, porque a auctoridade venceu, como não podia deixar de acontecer, esse segundo acto foi approvado *pelos mesmos individuos*, que annullaram o primeiro!

Era pois escusado andar a luctar mais, e a comprometter os povos, que sabem por experiencia, o que lhes fazem estes liberaes, quando a sua vontade não é satisfeita. Estava aqui morta a liberdade eleitoral. E nenhum recurso restava, porque no conselho d'estado, para onde tinha subido o recurso, que interpozemos do accordão do conselho de districto, nenhum andamento se deu ao processo na forma do costume, e hade expirar o praso da actual camara, sem haver sido conhecida a resolução superior.

Muito bem andou portanto a opposição, em se abster da lucta. A auctoridade que nomeie quem quizer; que em quanto ahi estiverem os analphabetos do conselho de districto, não são os povos que elegem os seus representantes municipaes, mas o governador civil e sua *cotterie*, que provê as cadeiras da vereação.

Não sabemos ainda os nomes dos salvadores publicos, impostos pelos agentes do poder, em nome desta santa *liberdade historica*. O simulacro de votação sempre ha de ter lugar. Estão os papeis bem ensaiados. Represente-se a comedia eleitoral.

VIAGEM DE SS. MM.

Hontem, pelas 11 horas e meia da manhã, chegaram a esta cidade de Coimbra, S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I. e S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia.

Os augustos viajantes eram acompanhados pelas exm.^as sr.^as Duqueza da Terceira e D. Gabriella Linhares, e pelos exm.^os srs. ministro do reino Anselmo José Braamcamp, marquez de Ficalho, general Passos, conde de Valle de Reis, Magalhães Coutinho, e D. Francisco da Cunha.

As numerosas bandeiras collocadas desde a ponte sobre o Mondego, seguindo pelas ruas da Calçada e do Visconde da Luz, e largo de Sansão, offereciam uma vista agradavel. A' Portagem e á entrada da rua da Sophia, tinham sido construidos dois apparatosos arcos.

As janellas de todas as habitações achavam-se ornadas de cobertores; e muito povo de todas as classes percorria as ruas da cidade.

Chegando SS. MM. aos paços do concelho, ahi foram recebidos debaixo do pallio pela Camara Municipal. As salas destinadas para os augustos viajantes descançarem e tomarem alguma refeição, se attendermos ao pouco tempo que houve, estavam muito bem adereçadas.

Nos paços do concelho receberam SS. MM. as felicitações de todas as auctoridades, Conselho de Decanos, Lyceu, Cabido, commissão da mocidade Academica, Monte Pio Conimbricense, Associação dos Artistas de Coimbra, Monte Pio da Imprensa da Universidade, Sociedade Philantropico-Academica, Club Conimbricense e Academia Dramatica.

SS. MM. vieram mostrar-se aos habitantes da cidade de uma das janellas dos paços do concelho, e receberam nessa occasião as demonstrações de respeito e affecto, que os portuguezes costumam tributar aos seus monarchas.

Passado pouco tempo sahiram SS. MM. do edificio municipal, sendo até á porta conduzidos debaixo do pallio pela Camara; e seguiram depois com a sua comitiva em direcção ao Porto.

Em quanto SS. MM. se demoraram em Coimbra, fez a guarda d'honra a força aqui estacionada, composta de infanteria 9 e 14, e cavallaria 4; e tocaram a musica de infanteria 14, e philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*.

Encontramos no *Commercio do Porto*, ácerca do conflicto levantado entre o srs. Bispo Conde e ministro da justiça, um artigo tão conforme ao que temos expendido sobre a questão, que entendemos muito conveniente transcreve-lo.

Das virtudes do sr. D. José Manoel de Lemos, nada se diz de mais. O nosso reverendo prelado é alli tratado como merece; e os seus relevantes serviços á igreja e ao estado, são descriptos fielmente. Ainda todos nos recordamos do que se passou em 1834 e 1835, em que s. ex.ª foi governador do bispado de Pinhel, aonde todas as camaras municipaes d'aquella diocese pediram a sua conservação, quando o sr. Lemos veiu para a Faculdade de Theologia da Universidade, exercendo depois nesta diocese o cargo de vigario capitular, e prestando sempre durante a epocha do scisma os seus bons officios.

Era justo, que ao homem liberal, virtuoso e respeitavel, um ministro da corôa de Portugal preferisse um voluntario realista, que tem renegado sempre as suas crenças, um official pertencente ao corpo urbano-academico, commandado pelo geral dos cruzios.

Sic itur ad astra! Assim é que practicam os homens da *maxima* liberdade, e do *maximo* progresso!

Eis o artigo:

O conflicto do sr. bispo de Coimbra com o governo

Alguns jornaes politicos, dando noticia do conflicto que ha pouco se levantou entre o sr. ministro das justiças e o sr. bispo de Coimbra, por occasião do despacho do escrivão da camara ecclesiastica d'esta diocese, e procurando assignar as causas de tão grave acontecimento, não duvidaram affirmar que o sr. bispo procedera assim, já por conselhos e influencias estranhas á sua vontade, já por manejos da opposição de Coimbra, já por ideas reaccionarias, de que tambem s. ex.ª se achava dominado.

Todos estes ditos, e a admiração que nos tem causado a resistencia aos actos governamentaes por parte de um prelado, sempre estranho a politicas e sempre notado como obediente até em excesso á auctoridade temporal, moveu-nos a curiosidade de indagar o que em tudo iste havia de verdadeiro e digno de credito. Procuramos pois, e colhemos informações das pessoas, que entendemos nol-as podiam dar exactas, e em resultado d'ellas apuramos o que aqui vimos expor sem o menor receio de podermos ser desmentidos.

Em Outubro do anno passado representou o sr. bispo conde ao governo, que tendo vagado o lugar de escrivão da camara ecclesiastica da sua diocese, era conveniente que, assim como se tem feito em outras dioceses, este lugar fosse provido em um ecclesiastico, e que em todo o caso se escolhesse pessoa que não o procurasse para modo de vida, mas tivesse alguma pratica dos negocios ecclesiasticos, e merecesse a confiança do prelado com quem tinha de tractar todos os dias, e muito de perto. E por isso lembrou e propoz s. ex.ª para o dito lugar o beneficiado e bacharel formado em direito, José Ferreira Fresco, por ser promotor do juizo ecclesiastico, havia muito tempo, por ter muita pratica dos negocios eclesiasticos, e por ser pessoa de comportamento irreprehensivel; declarando mais o prelado que n'isto só levava em vista o bem da igreja e do serviço publico, e não considerações de beneficio e interesse pessoal.

S. ex.ª, que então estava em Lisboa, foi quem pessoalmente entregou esta representação ao sr. ministro, e tão rasoavel a achou este, que, segundo nos informam, declarou que ia attendel-a.

E na verdade, se os lugares de escrivães das camaras ecclesiasticas foram sempre de livre e exclusiva nomeação dos respectivos prelados, se ainda depois de 1834 tem sido os prelados os que escolhem, e quasi que fazem a nomeação dos individuos que hão de servir aquelles cargos, quando não por direito proprio (o que não queremos discutir agora), de certo pela mais justa e bem entendida deferencia que todos os governos até hoje têem sempre tido com os mesmos prelados, como poderiamos provar com muitos factos e documentos que nos demos ao trabalho de examinar, se em todo o caso não podem, nem devem nomear-se para taes lugares, senão individuos que mereçam a confiança dos respectivos prelados; pedia a rasão, o interesse da igreja e a bem entendida deferencia para com o episcopado em objecto d'esta natureza, que o ministro, á vista do modo delicado e judicioso como o prelado fizera aquella proposta, a attendesse immediatamente.

E era isto de tanta mais razão e justiça, não só porque o individuo proposto era idoneo sob todos os respeitos, como reconheceu o proprio governo, pelo facto de o nomear depois para um canonicato, que é lugar superior, mas tambem porque, como é notorio, o sr. bispo de Coimbra nunca protegeu afilhados contra as prescripções de justiça; nunca propoz nem nomeou quaesquer padres ou famulos seus para lugares dependentes da sua jurisdicção: e tão longe tem elle n'esta parte levado o seu, talvez excessivo, escrupulo, que tem chegado a mandar habilitar para serem empregados na instrucção publica alguns clerigos por elle ordenados a expensas suas, e que o haviam auxiliado no serviço do seu bispado, e que, se não fôra tanto escrupulo, poderiam ser empregados com vantagem no serviço da igreja.

Tudo isto pois exigia, que o ministro tivesse attenção e deferencia com o bispo que assim lh'o merecia.

Porem mais forte e poderosa que todas estas considerações foi a vontade de alguns deputados de Coimbra, que para os seus fins e atravez de tudo resolveram e assentaram pro-

ver o sr. Montenegro no lugar de escrivão da camara ecclesiastica de Coimbra. E o sr. ministro da justiça, esquecendo o que havia declarado ao prelado, obtemperou a esta vontade omnipotente.

Avisado de todos estes manejos, e antes de terem o seu ultimo desfecho, o sr. bispo conde fez saber indirectamente e por diversas vias ao sr. ministro, que de nenhum modo podia transigir com elle n'esta parte; e nem achava provavel que o sr. ministro quizesse para escrivão de uma camara ecclesiastica um homem, que havia abandonado as ordens sacras que recebera, e que se achava nas circumstancias do sr. Montenegro.

A despeito, porem, de todas estas razões e advertencias, não obstante a pratica, sempre e invariavelmente seguida, de nunca se fazerem despachos para lugares ecclesiasticos, sem se mandarem previamente os requerimentos dos pretendentes a informar aos respectivos prelados; não obstante a especialidade do lugar de que se tratava, lugar da maior responsabilidade, por onde correm negocios que entendem com a honra e tranquilidade das familias; e para o qual o sr. bispo já havia declarado ao sr. ministro as condições que deviam concorrer no individuo que o pretendesse; não obstante tudo isto, o sr. ministro despachou o sr. Montenegro para aquelle lugar, sem mandar informar o sr. bispo, e sem, sequer, lhe dizer palavra ou dar satisfação publica ou particularmente.

Perguntamos agora: não será isto uma violencia flagrante? uma desconsideração manifesta? ou, mais exacto, um insulto arremessado ás faces de um prelado venerando e venerado, que não lh'o merecia por sua avançada idade, por sua dedicação e zelo pela causa publica, por seus valiosos serviços á igreja e ao estado, já como lente e prelado da Universidade, já como vigario capitular das dioceses de Pinhel e Coimbra em tempos bem calamitosos, já como bispo nas dioceses de Bragança e de Vizeu?

Responda toda a gente honesta de qualquer côr ou parcialidade politica.

E n'estas circumstancias, perguntamos ainda, que devia fazer o prelado? calar-se? deixar-se desconsiderar? sanccionar na diocese a seu cargo o pessimo precedente de similhante nomeação e innovação, feita por tal fórma, e contra todas as praticas constantemente seguidas? receber para *seu secretario*, para tratar os negocios mais graves relativos ao clero, e á consciencia dos fieis da sua diocese, um homem que não merecia a sua confiança?

Prelado que assim fizesse, não só menospresava e escarnecia os interesses e o decoro da sua igreja, mas aviltava-se; ficava sendo no seu bispado menos que qualquer regedor de parochia; tornava-se até indigno do nome de homem de bem.

Chegadas as cousas a este ponto, o prelado devia—ou ficar firme no seu posto e resistir á violencia que lhe faziam, ou, conciliando com a sua consciencia e dignidade o bem da sua diocese, representar respeitosamente a Sua Magestade que não podia dar posse ao provido, mas que tendo sempre dado provas de obediencia, não as queria desmentir agora no fim da vida, entrando em contestações e luctas com o governo, com as quaes tambem já não poderia, e que porisso, para evitar males maiores, resignava a sua cadeira episcopal e pedia licença para impetrar o breve respectivo.

Foi este ultimo o caminho que seguiu o virtuoso prelado como mais accommodado ao seu genio e idade, e ao bem da sua igreja; nem sabemos que alguem possa taxar de leviano e precipitado similhante procedimento. Pelo contrario, nós não vemos nelle senão motivos para muito louvar o illustre prelado, e até o proprio governo lhe deve estar agradecido, porque s. ex.ª, podendo resistir, não resiste, podendo contestar, não contesta, antes sacrifica a sua pessoa e a sua posição ao seu respeito pelas decisões do poder temporal, ainda nos seus erros, e ao seu zelo e interesse pelo bem da sua igreja.

Infelizmente porém nestes tempos as paixões mesquinhas e os interesses politicos tudo deturpam, tudo desvirtuam; e para atenuar o modo desgraçado como neste negocio andou o sr. ministro, alguem tem dito que se o sr. bispo conde se recusou dar posse ao despachado, foi porque tambem é dos reaccionarios, porque assim o obrigaram as influencias da opposição de Coimbra!

Tudo isto porém não passa de uma vil calumnia. Ninguem insinuou, ninguem aconselhou, ninguem lembrou a s. ex.ª a resolução tomada por elle, de accordo só com o seu vigario geral, o sr. Manoel Correia de Bastos Pina, e este da sua parte não precisava de aconselhar o digno prelado, porque s. ex.ª, no caso de o ministro dar semilhante passo, de ha muito tinha resolvido fazer o que fez, e até nos disseram que assim o havia declarado a alguns amigos fóra de Coimbra, e a pessoa que certo jornal não duvidou dizer, que fôra ao paço aconselhar s. ex.ª, nunca entrou as salas da sua residencia, nem tem relações algumas com o prelado ou com o seu vigario geral. Esta é que é a verdade.

Mas queremos por um pouco admittir o contrario, queremos suppor sem o conceder, que a resolução do sr. bispo conde foi devida a insinuações estranhas; perguntamos: Teve ou não o prelado rasão para proceder como procedeu? devia ou não fazel-o assim? Respondam ainda, não esses politicos facciosos, mas os homens de bem e de coração, que escutam a voz da sua consciencia, e sabem presar o seu caracter e dignidade.

O que porem, segundo nos informam, é mais para estranhar em tudo isto, é a portaria em que se responde á elevadissima representação do prelado; e quando vierem á luz publica estes dois notaveis documentos, ha de o paiz ficar espantado de ver a maneira como se trata um principe da igreja, um ancião venerando, que, como o sr. D. José Manoel de Lemos, sempre liberal e honrado, tem encanecido no serviço da patria, e merecido a confiança de todos os governos deste paiz. Mas ainda bem, que o procedimento do ministro foi devidamente castigado, antes de tudo, pelo modo nobre e digno com que se houve o bispo, que sem hesitar, e admirando talvez que o quizessem intimidar com semilhante portaria, respondeu immediatamente, confirmando com mais força ainda a sua resolução de não dar posse ao sr. Montenegro, e enviando logo a supplica para Sua Santidade conceder o breve de resignação.

E' pois digno de sinceros louvores o sr. bispo de Coimbra, por seu nobre procedimento e abnegação; qualidades tão raras n'estes desgraçados tempos, só de baixas especulações e de mesquinhos interesses, e neste conceito nos acompanha a imprensa sisuda e todos os homens honestos, não só desta cidade, mas de todo o reino. Aqui e em toda a parte tem sido exaltado o procedimento do respeitavel prelado.

Digam agora que tudo isto é reacção. Será, mas é a reacção reflectida da consciencia e do decoro contra a prepotencia. Será embora essa reacção: mas de quem é a culpa? Não do prelado, que, para acatar os actos do ministro resigna o seu bispado; e que, para salvar a sua consciencia e dignidade, em vez de contestar e resistir, deixa o baculo, os arminhos, as honras, o poder para na obscuridade, e quem sabe se na penuria, ir acabar com honra os restantes dias da sua vida, toda gasta no serviço da igreja e do estado.

Coimbra 7 de Novembro de 1863.

* * *

As auctoridades *historicas* perderam de todo a cabeça.

Nos pontos, aonde os povos entenderam, dever exercer o mais nobre dos seus direitos, combatendo na urna contra as prepotencias governamentaes, não ha escandalo que não practiquem, nem miseria a que não desçam.

Agora é a perseguição á imprensa, para esta lhes não denunciar as tramfpolinas eleitoraes.

O *Districto de Leiria* foi suspenso por ordem superior!

Deixaram andar ahi jornaes sem habilitação, porque lhes defendiam os actos, e fizeram a vista grossa; aos da opposição, é que se lembram agora, em vesperas das eleições, de pedir todas as formalidades.

Isto é que se chama moralidade *historica!*

Eis o que se lê no *Leiriense* de 15 do corrente:

A' IMPRENSA E AO PUBLICO.

Victima da mais insolita tyrannia, o periodico—*Districto de Leiria*— vê-se forçado a suspender por alguns dias a sua publicação.

No dia 14 do corrente, quando se achava no prelo a folha do periodico que devia distribuir-se no mesmo dia, o administrador do concelho apresentou-se na typographia, de ordem do governador civil a fazer arresto na publicação.

Os fundamentos d'esta medida tão repugnante a todas as idéas liberaes, são os seguintes:

Não estarem assignados os fiadores, no termo de habilitação do periodico.

Ha mais de dois annos, que no governo civil existe o termo de habilitação do jornal, assignado pelo governador civil, redigido pelo competente primeiro official, e n'elle se diz, como é praxe, que assignaram os fiadores mencionados no termo. A falta das assignaturas effectivas, deve-se portanto unicamente á falta de exactidão do empregado a quem incumbia o lavrar o termo, que nunca devera tel-o deixado subsistir tanto tempo sem tornar effectivas as assignaturas, no mesmo termo mencionadas.

Mais de dois annos escreveu o *Districto de Leiria*, sem que acordassem os escrupulos do governo civil, nos quaes de accordo com o mesmo governo, defendeu a maior parte dos actos da auctoridade.

Em quanto assim procedeu não viu esta motivo pora obstar á publicação.

É agora, quando pelos motivos de todos bem conhecidos, os redactores do *Districto de Leiria*, unidos com alguns dos cavalheiros da opposição, para a eleição da camara municipal, começaram a combater os actos eleitoraes do governo civil, é que a sollicitude da auctoridade acorda do somno de dois annos, e vão arrestar a publicação com tão frivolo pretexto.

Os redactores do *Districto* abstem-se de commentar o procedimento do governo civil.

Que o avaliem os nossos collegas e o paiz.

Para que os nossos assignantes não soffram interrupção na recepção do periodico districtal, reapparece por alguns dias o *Leiriense*, que está devidamente habilitado. OS RR.

GRANDE INCENDIO.

Hontem recebeu o sr. Ministro do Reino uma participação telegraphica de Lisboa, communicando-lhe que tinha havido um grande incendio no edificio onde se acha o banco de Portugal e outros estabelecimentos importantes.

Esta noticia causou grande anciedade entre todos os habitantes de Coimbra, e com o maior interesse se procurava saber que prejuizos teriam tido lugar.

O *Commercio do Porto* chegado hoje diz a esse respeito o seguinte, sem que á ultima hora acrescente mais nada:

«**Grande sinistro.**—E' grande e geral a anciedade que n'esta cidade causou a noticia que correu, de que o quarteirão que fica entre o largo do Pelourinho, ruas do Arsenal e do Ouro, em Lisboa, fôra devorado por um incendio que comprehendera as casas da camara municipal, banco de Portugal, contracto do tabaco, e companhias de Lesirias e Fidelidade.

As noticias que temos sobre este acontecimento constam do seguinte telegramma, que o sr. governador civil teve a bondade de nos communicar, transmittido pelo sr. governador civil de Lisboa:

«—LISBOA 20 DE NOVEMBRO ÁS 8 HORAS E 5 MINUTOS DA MANHÃ

«Tendo havido um incendio no edificio do Banco de Portugal, salvaram-se todos os valores.—Marquez de Sabugoza.»

Esta noticia official deve tranquilisar muito a anciedade publica, porque sendo o que mais era para a causar, a incerteza sobre a grandeza e gravidade do sinistro, relativamente ao Banco de Portugal, a noticia de que foram salvos todos os valores que no mesmo se achavam, attenua a impressão que a incerteza produzia.

Tudo o mais que soubermos ácerca deste acontecimento, dal-o-hemos á ultima hora, ou em Post-Scriptum, se o telegrapho o permittir, porque a linha está em mau estado.»

O *Diario Mercantil*, noticia o seguinte:

Lisboa 20, ás 5 horas e 1 minuto da manhã.

A' REDACÇÃO DO *DIARIO MERCANTIL*

(Do seu correspondente.)

«Grande e pavoroso incendio hontem ás 9 horas da noite.

Arderam os edificios, onde estavam a camara municipal, o banco de Portugal, o contracto do tabaco, a companhia das Lesirias, e a de seguros Fidelidade; todo o quarteirão entre o Pelourinho, o Arsenal, a rua do Ouro, e a dos Capellistas, menos um predio.

O banco salvou as casas fortes com todos os valores em dinheiro, joias, e letras, assim como a escripturação. O contracto salvou todos os papeis, menos o expediente ordinario.

Ha mortes e diversos ferimentos, causados pelas ruinas.

O incendio começou na secretaria da camara. O cartorio da camara salvou-se.»

O *Braz Tizana* tambem publica a seguinte noticia telegraphica:

Lisboa 20 do corrente ás 8 horas e 44 m. da manhã

A' REDACÇÃO DO *BRAZ TISANA*

(Do nosso correspondente)

«Horroroso incendio! Ardeu o Banco, a Camara municipal, Contracto, companhias Lesirias, seguro Fidelidade, moradas de 50 familias, um quarteirão em cinzas!»

Depois de termos já compostas as noticias antecedentes, foi-nos mandada communicar pelo sr. Governador Civil deste districto a seguinte noticia:

«Telegraphia electrica— N.º 3310—Lisboa 20 do corrente á 1 hora e 4 minutos da tarde—Exm.º Sr. Governador civil de Coimbra—Apesar do grande incendio que esta noute consumiu quasi todo o edificio em que estava estabelecido o Banco de Portugal e a Companhia das Lesirias, poderam salvar-se os valores e escripturação do mesmo Banco, bem como os livros e papeis da companhia das Lesirias. O Banco e a companhia continuam ámanhã as suas operações com a regularidade do costume. Dê V. Ex.ª toda a publicidade a esta noticia.—Director Geral—*Joaquim Santos.*»

NOTICIARIO

Entrada de SS. MM. em Condeixa.—No dia 19, pelas 8 horas e meia da noute, entraram SS. MM. em Condeixa, indo hospedar-se no palacio do Exm.º Visconde de Podentes.

Um concurso extraordinario de povo, não só do concelho de Condeixa, mas dos de Penella, Miranda, Soure e Coimbra, estava desde a entrada da villa até ao palacio do Exm.º Visconde esperando os reaes viajantes, e todos á porfia queriam ver S. M. El-Rei D. Luiz I e S.M. a Rainha D. Maria Pia.

Quando SS. MM. chegaram ao palacio do Exm.º Visconde de Podentes, foram recebidos á porta da carroagem pelos Exm.ºs srs. Visconde e Viscondessa de Podentes, Antonio Dias d'Azevedo, Bispo Conde, Vigario Geral, Camara Municipal, Administrador do concelho e Juiz ordinario, que todos trajavam em grande uniforme.

Nesta occasião romperam repetidos vivas do povo a SS. MM. e subiram ao ar um extraordinario numero de foguetes.

Fazia a guarda de honra um destacamento de caçadores 6, que na vespera tinha vindo de Leiria.

SS. MM. dignaram-se receber a Camara Municipal, e a auctoridade administrativa da localidade.

Em seguida SS. MM. E-Rei e Rainha appareceram á janella central, dando-se por essa occasião vivas a S. M. El-Rei, a S. M. a Rainha, ao Principe Real, e a S. M. o Sr. D. Fernando.

Foram convidados para o jantar, alem da comitiva, as donas da casa as Exm.ªs sr.ªs Viscondessa de Podentes, D. Margarida Amalia, D. Maria d'Assumpção, Visconde de Podentes, Antonio Dias d'Azevedo, Reitor da Universidade, Governador civil, Secretario Geral, Visconde de Santo Antonio, Bispo Conde, Vigario Geral, Presidente da Camara, Administrador do concelho, e officiaes da guarda.

No jardim fronteiro ao palacio, tocavam alternativamente, a philarmonica da villa, a *Conimbricense*, e a musica de caçadores de Leiria.

A frontaria do palacio estava elegantemente adornada, duzias de bandeiras nacionaes fluctuavam por toda ella, todas as janellas estavam circundadas de lanternas de côres—ardiam 1400 luzes—todo o jardim estava cheio de mastros com as competentes bandeiras nacionaes e de Saboya.

O interior do palacio estava decorado com luxo, as sallas estavam todas atapetadas, as principaes todas tinham bastante riqueza, e a casa de jantar estava decorada com primor.

Os donos da casa houveram-se com a sua habitual amabilidade, e o vestuario das damas era realmente de gosto e riqueza.

SS. MM. mostraram-se summamente reconhecidos, e trataram as donas e donos da casa da maneira mais penhorante.

A' entrada da villa havia d'ambos os lados postes enfeitados de buxo com candieiros de côr e duas columnas illuminadas e guarnecidas com bandeiras nacionaes e de Saboya; nas columnas estavam dois anjos que espargiram flores quando SS. MM. passaram.

Adiante da casa da Camara havia um arco guarnecido de louro, e d'ahi até ao jardim do palacio havia postes vestidos de buxo, presos por festões de buxo com rosas brancas e com lanternas e bandeiras de Portugal e Sardenha. A' sahida da villa achava-se um outro arco.

Hontem pelas 9 horas e meia sahiram SS. MM. de Condeixa, acompanhados pela real comitiva e pelos Exm.ºs Srs. Reitor da Universidade, Bispo Conde, Governador civil e General da divisão.

Os Exm.ºs Srs. Visconde de Podentes e Antonio Dias d'Azevedo vieram n'um aceado trem, puchado por dois soberbos cavallos picaços, acompanhar SS. MM. até fóra do concelho.

A' sahida de SS. MM. achavam-se as janellas decoradas com cobertores de damasco, e tocavam a philarmonica da villa e a musica de caçadores 6.

Inspecção ás escolas primarias.—Consta-nos que o sr. commissario dos estudos continua na inspecção das escolas primarias do concelho de Oliveira do Hospital, tendo visitado, até ao dia 20 do corrente, as de Avô, Aldea das Dez, Oliveira do Hospital, Travanca de Lagos, Lagares, Seixo do Ervedal, Ervedal, Bobadella e Nogueira do Cravo, e a aula de latim da séde do concelho. N'estas visitas tem o sr. inspector sido acompanhado pela auctoridade administrativa, reverendos parochos, regedores, juntas de parochia e por outras pessoas de consideração das respectivas localidades.

Informam-nos de que aquelle funccionario achára a escola primaria do Seixo do Ervedal em tal abandono por parte de professor, e os 9 alumnos, que lá encontrou, tão atrazados em todos os ramos do ensino; e foram, por outro lado, tão desfavoraveis as informações, que obteve, sobre o modo como o mesmo professor havia sempre desempenhado as obrigações do seu cargo, que lhe propoz logo alli a escolha entre a suspensão com perda de vencimento, a que se seguiria o competente processo—e a demissão pedida por elle immediatamente. O professor optou pelo segundo alvitre; e na tarde do mesmo dia entregou ao sr. inspector o requerimento, pedindo a S.M. a sua exoneração.

Na Bobadella, encontrou o sr. inspector, segundo nos dizem, o professor vitalicio retirado do serviço desde Fevereiro ultimo, e a cadeira regida por um substituto. Como o professor se acha impossibilitado e tem grande numero de annos de serviço, aconselhou-o aquelle funccionario a que pedisse a sua aposentação para as coisas entrarem no estado normal, pondo-se a cadeira a concurso. O professor annuiu ao conselho do sr. inspector.

Ferimento.— Em resultado de uma desordem que houve hontem entre os operarios do caminho de ferro, proximo da ponte sobre o Mondego, ao norte desta cidade, foi gravemente ferido com um tiro um hespanhol, chefe dos carpinteiros. Foi logo conduzido para o hospital em uma maca.

Fallecimento.—Na quinta feira falleceu nesta cidade a Exm.ª Sr.ª Baroneza de Argamassa.

Donativo.— A Exm.ª Sr.ª D. Maria Maxima dos Santos da Fonseca Brandão, herdeira e testamenteira da Exm.ª Sr.ª Baroneza de Argamassa, por occasião de pagar á philarmonica *Boa-União* o seu trabalho de acompanhar o enterro da fallecida Baroneza, deu-lhe mais a quantia de 4$500 reis para o seu Monte-Pio.

Vaccinação.— No dia 19 á noite recebeu S. M. em Condeixa um telegramma, annunciando-lhe ter sido vaccinado o Principe Real, e o filho da ama de leite.

Honra e despacho.—S. M. El-Rei, antes de sahir da capital, honrou com o titulo de pregador regio e despachou conego da Sé do Porto ao sr. Bacharel Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, natural de Penacova, deste districto de Coimbra.

Despacho.—O nosso patricio o sr. Dr. Manoel Filippe Coelho foi despachado conego da Sé do Porto.

Outro. — O presbytero Joaquim Ventura Lourenço de Carvalho foi apresentado na igreja parochial de S. Bartholomeu desta cidade de Coimbra, em consequencia de ter sido declarada sem effeito a apresentação do presbytero Antonio Maria de Mattos Ferrão Castello Branco.

Outro. — O presbytero Luiz José da Fonseca foi apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario de Travancinha, no bispado de Coimbra.

Transferencia. — O sr. bacharel João Ferreira de Oliveira, juiz de direito da comarca de Aveiro, foi transferido para a da Figueira da Foz.

Associação dos artistas de Coimbra.— Por decreto de 14 de Outubro foram approvados os estatutos pelos quaes pretende reger-se a associação dos artistas de Coimbra.

Arrematação de bens ecclesiasticos. — No dia 23 de Dezembro serão arrematados no governo civil de Coimbra bens pertencentes ao convento de religiosas de Sandelgas, situados no concelho de Monte-Mor o Velho, e avaliados em 385$600 reis.

Mais. — No dia 24 de Dezembro serão arrematados no governo civil de Coimbra, em virtude da lei da desamortisação, bens pertencentes ao convento das mesmas religiosas, e avaliados em 896$000 reis.

Relação do Porto.—Na sessão de 16 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra.—Fructuoso José da Silva, contra o ministerio publico; juiz Velloso, escrivão Silva Pereira.

Arbitrariedade.—De Condeixa nos dizem o seguinte:

«Foi aboletado em Condeixa ao sr. Antonio Francisco Canellas um soldado da força do batalhão de caçadores n.º 6. O dono da casa, porem, e sua mulher, tinham saido de manhã, e tinha ficado em casa unicamente uma menina de menor idade.

«O soldado vendo isto, porque era bem educado, recusou o bilhete, e foi ter com o administrador dar-lhe esta parte.

«Querem, porem, saber o que o administrador respondeu? Que arrombasse a porta—o que se não ultimou, porque o soldado lhe respondeu que a lei prohibia tal attentado.

«Não é esta a primeira vez, que o sr. Ignacio falla em arrombar as portas; o que não admira, porque em Condeixa o arbitrio é a lei que seguem as auctoridades. Aqui até se apeiam as mós dos moinhos contra a vontade de seus donos.»

Convite.—O imperador Napoleão dirigiu uma carta a S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I, convidando-o para o grande congresso que deseja reunir em Paris. Tendo sido consultado o Conselho de Estado foi decidida a adherencia aquelle congresso, sem explicações previas.

O congresso de Pariz. — Eis a lista completa das potencias a que o imperador Napoleão dirigiu convite para o congresso que vai ter lugar em Paris:

Ingaterra, Russia, Austria, Prussia, Italia, Hespanha, Portugal, Baviera, Wurtemberg, Hanover, Saxonia, Suécia, Dinamarca, Confederação germanica, Suissa, Turquia, Belgica, Hollanda e Estados pontificios.

Carta imperial.—O imperador Napoleão escreveu uma lisongeira carta agradecendo á academia das sciencias o haver-lhe enviado o diploma de socio honorario, missão de que fôra encarregado o sr. Antonio José d'Avilla.

Sociedade Madrepora.— Fomos obsequiados com um exemplar dos estatutos da patriotica sociedade MADREPORA, composta de portuguezes, e estabelecida no Rio de Janeiro. Agradecemos a offerta.

Muitas vezes nos temos occupado desta valiosa instituição, que tantos serviços tem já prestado a Portugal. Agora que temos presentes os seus estatutos, desejamos que todos os nossos leitores fiquem inteirados dos fins altamente civilisadores e patrioticos de tão benemerita sociedade. Para isso transcrevemos em seguida a parte respectiva dos estatutos da MADREPORA:

«ARTIGO 1.º A Sociedade MADREPORA é uma associação puramente philantropica, composta de portuguezes, para auxiliar todas as instituições e emprezas que tenderem a desenvolver o progresso e a civilisação em Portugal, procurando crear por si o maximo gosto e amor pelas letras e pelas artes em geral.

ART. 2.º Os meios que empregará a Sociedade para os seus fins serão os seguintes:

§ 1.º Distribuir gratuitamente pelo povo jornaes de litteratura, de sciencias, e artes liberaes e mechanicas.

§ 2.º Auxiliar a impressão de livros de reconhecido merecimento.

§ 3.º Gratificar com premios aquelles nossos artistas que mais se distinguirem nas exposições, quer nacionaes, quer estrangeiras.

§ 4.º Tornar conhecidos condignamente os nossos homens illustres, principalmente os distinctos nas letras, por meio de retratos, de bustos, etc. doados a estabelecimentos publicos, empregando n'este mister artistas nacionaes.

§ 5.º Fazer donativos ás instituições existentes, onde os artistas recebem uma educação apropriada, como a «Associação Industrial Portuense», e o «Instituto Agricola.»

§ 6.º Contribuir para qualquer empreza que se proponha á creação de monumentos aos nossos heroes, ou tomar essa iniciativa, quando seus meios o permittam.

§ 7.º Dar impulso á nossa industria, procurando introduzir no Brazil os nossos artefactos.

§ 8.º Advogar a causa da nossa nacionalidade, mantendo quanto for possivel, em todos os sentidos, a honra e dignidade do nome portuguez, procedendo n'este effeito com justeza e circumspecção, e n'um sentido pratico e real.

§ 9.º Estabelecer n'esta cidade um gabinete de leitura exclusivamente de estatistica portugueza, no qual se possam reunir os socios para tratarem de questões relativas aos fins da Sociedade, ou para se entreterem com assumptos de recreio litterario.

§ 10 Tomar ao seu serviço um ou mais homens habeis, conforme o permittirem as forças da Sociedade, para que se incumbam exclusivamente de estudos mais vastos e mais completos ácerca dos fins da Sociedade, bem como da composição de obras de reconhecida utilidade para os artistas.»

Publicação.— Diz a *Gazeta de Portugal* que acaba de sair dos prelos da typographia do sr. Castro Irmão, um novo romance da sr.ª D. Maria Peregrina de Sousa. Intitula-se *Radamanto ou a mana do conde.*

Comprehende um volume de quasi 500 paginas, impresso com a nitidez e elegancia com que se fazem os trabalhos da typographia do sr. Castro.

A impressão deste romance foi mandada fazer pela benemerita sociedade MADREPORA, do Rio de Janeiro, á qual a auctora dedicou a obra. A benemerita sociedade provou mais uma vez a consideração que lhe merecem as boas lettras.

A sr.ª D. Maria Peregrina de Sousa, residente no Porto, é uma escriptora festejada e conhecida pelos leitores da *Gazeta de Portugal*, á qual esta obsequiosa e delicada senhora deu a honra da publicação de alguns escriptos seus.

Novo beneficio.—O festejado auctor-actor do theatro normal, Cesar de Lacerda, promoveu no Rio de Janeiro segundo beneficio a favor dos operarios tecelões do Porto.

A nova recita de caridade foi realisada no theatro lyrico.

Para abrilhantar a festa concorreram o baritono portuguez Celestino, e o joven pianista Arthur Napoleão.

Nessa noite distribuiu-se no theatro uma sentida poesia do sr. Faustino Xavier de Novaes.

Parece que o producto liquido do beneficio foi de 1:200$000 reis.

Canonicato. — Está aberto concurso documental, pelo espaço de 30 dias, a contar de 18 do corrente, para o provimento de um canonicato na Sé Cathedral de Vizeu.

Ministro da justiça.—O sr. Gaspar Pereira da Silva reassumiu a pasta da justiça, da qual estava interinamente encarregado o sr. ministro do reino.

Suicidio. — Suicidou-se ha dias, precipitando-se da fatidica muralha do passeio de S. Pedro d'Alcantara, em Lisboa, o sr. José Frederico Bartholomeu, empregado na contadoria da santa casa da Misericordia.

O monumento do Mindello.—O sr. presidente da camara municipal do Porto, na ultima sessão camararia, apresentou uma proposta, que foi approvada, com o fim de ser feita uma representação ao sr. ministro do reino, na occasião da sua estada naquella cidade, pedindo-lhe a restauração do monumento que em 1841 se começou no Mindello e que se acha no mais deploravel estado.

Soccorros para Cabo Verde.—A respeito dos trabalhos da commissão encarregada de enviar soccorros aos nossos irmãos do archipelago de Cabo Verde, lê-se na *Revista das Colonias* o seguinte:

«A commissão encarregada pelo governo de promover soccorros para os indigentes de Cabo Verde tem empregado todos os meios ao seu alcance para bem desempenhar a missão que lhe foi confiada.

A commissão obteve já uma cifra importante.

Comprou 300 moios de milho e 400 saccos de arroz para enviar immediatamente para Cabo Verde.

Para este fim afretou á casa dos srs. Burnay um navio, e a mencionada casa cedeu generosamente de um terço do preço do fretamento.

O frete é pago pelo governo.

Damos sinceros parabens á commissão pelo bom resultado dos seus trabalhos.»

Obras publicas.— O nosso collega do *Campeão das Provincias*, de Aveiro, escreve o seguinte:

«Chegou ante hontem a esta cidade o sr. visconde da Luz, director geral das obras publicas.

S. ex.ª vinha de inspeccionar as estradas da foz do Ceira, Ponte Velha, e Foz d'Arouce, a fim de se promptificarem os meios para a sua conclusão. S. ex.ª veiu no caminho de ferro desde Coimbra, seguindo n'esse mesmo dia para o Porto, em companhia de seu filho, empregado no ministerio dos estrangeiros. O sr. visconde da Luz vae a Braga e ao Douro, não só para inspeccionar algumas obras, mas tambem para se restabelecer da molestia de que soffre ha muito.

Parece que o sr. visconde fôra tambem encarregado da inspecção da linha ferrea, dependendo do seu parecer aproveitar-se o rei d'este meio de locomoção na sua visita á provincia. Em presença de tamanha responsabilidade talvez s. ex.ª se acobardasse, apresentando um voto contrario ás intenções d'aquelles que desejavam que sua magestade aproveitasse a viação acelerada desde Coimbra até ao Porto.»

Banco hypothecario. — Diz o *Braz Tisana* que continua a dizer-se que o privilegio dos bancos hypothecarios será concedido a uma companhia estrangeira, representada pelo sr. barão de Lagos.

Parece que o sr. Macedo Pinto, que se achava em Lisboa com o fim de obter o mencionado privilegio, já partira para o Porto, sem esperança de conseguir o seu intento.

Entre outras propostas que se tem apresentado, mencionam-se as seguintes: 1.ª a do Banco hypothecario—2.ª a da Companhia Utilidade Publica, reunida aos srs. Francisco Chamiço e Eduardo Cahen—3.ª a do sr. barão de Lagos com alguns capitalistas francezes—4.ª a do sr. José Isidoro Guedes, assignada tambem por alguns respeitaveis capitalistas de Lisboa e Porto.

Até agora, não consta que o governo resolvesse cousa alguma ácerca deste importante negocio.

Notavel montaria. — Diz o *Conservador* que nos concelhos de Alemquer,

Caldas e Torres Vedras fez-se na segunda feira uma grande montaria aos lobos que infestam as propriedades ruraes daquelles arredores.

Mais de 4:000 caçadores entraram nesta corrida venatoria, da qual o resultado foi o mais proficuo.

Nove valentes lobos succumbiram aos tiros dos caçadores. Perdizes, coelhos e outras peças de caça não tiveram conto.

A maioria dos caçadores daquelles concelhos tomou parte neste singular combate.

Noticias agricolas. — Dizem de Vianna do Castello, com data de 13 do corrente, ao *Commercio do Porto*:

«O mercado de cereaes nesta cidade tem corrido frouxo e desanimado, devido isto sem duvida á completa falta de procura para exportação.

«O milho, que ha pouco tempo tinha subido de preço, baixou, e corre hoje o alqueire a 500 reis; o trigo regula entre 860 e 880 reis.»

O *Campeão das Provincias*, de 14, publica as seguintes noticias:

«Começaram já a fazer-se as sementeiras do trigo, centeio e cevada, favorecendo-as o tempo, pois que se tem conservado enchuto, havendo dias claros e de sol refulgente.

«Teve hontem lugar a feira annual de cevados, denominada dos Treze, por ser feita no dia 13 do mez. Mais de mil animaes desta especie affluiram áquelle mercado, sendo alguns de dimensões aproximadas aos bois de menor tamanho—eram formidaveis bichos. A affluencia de consumidores tambem foi grande, havendo pontos no campo da feira, onde difficilmente se podia romper por entre as massas compactas de povo. Fizeram-se muitas transacções, vendendo-se a maior parte dos cevados que concorreram por preços acommodados ao seu tamanho e qualidade; venderam-se uns a 5 e a 6 moedas, outros a 8, 9 e 10; apresentando-se um, que foi vendido por doze moedas. No entanto com relação aos annos antecedentes póde dizer-se que os preços foram commodos. Além dos cevados que foram conduzidos em carros para differentes pontos circumvisinhos, grande numero foi transportado em barcos, sahindo da praia proxima do mercado em differentes direcções muito carregados de gordos bichos.»

Fabrica de linha a vapor. — Visitámos este estabelecimento, diz o *Portuguez*, situado no largo das Portas do Sol, junto a Santa Luzia, de que é proprietario o sr. Manoel Simões da Silva.

A fabrica é digna de ser visitada não só pelo arranjo em que está, pelas excellentes peças de machinismo que tem, mas sobretudo pela delicadeza com que o seu proprietario recebe os visitadores, dando-lhes todos os esclarecimentos para bem comprehender a perfeição das suas manufacturas.

Tivemos em nossa mão uma meada de algodão, tecida e fabricada na officina do sr. Simões, que se póde igualar ás mais perfeitas importadas de França e Inglaterra.

Continue o sr. Simões na sua empreza, que dentro em pouco deve o seu estabelecimento estar collocado no grau que lhe compete, pelo zelo e actividade do seu proprietario.

Promoção. — O nosso patricio o sr. bacharel Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, juiz de direito de 2.ª classe, servindo na comarca de Agueda, foi promovido a juiz de direito de 1.ª classe, e nomeado para a comarca de Aveiro.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Paris, 13. O numerario diminuiu no banco de França 67 milhões de francos.

O governo russo faz grandes armamentos no mar Caspio.

Bulgaris formou o ministerio em Athenas.

A carta do imperador foi communicada ao papa.

Paris, 14.—A *Gazeta de Vienna* de 13, annuncia de boa origem que em consequencia das negociações entaboladas por iniciativa do imperador de Austria, é mui provavel que os soberanos da Prussia, Inglaterra e Austria, compareçam pessoalmente no congresso.

Londres, 13. —As noticias de S. Domingos alcançam a 25. Os insurgentes queimaram completamente Porto Prata. Mil e quinhentos hespanhoes sustentam-se no forte daquelle ponto.

Esperam-se reforços de Cuba e Porto Rico.

O estado sanitario do exercito hespanhol é muito mau.

O generel Santana occupa as mesmas posições sem poder avançar, esperando reforços e munições.

A insurreição tem ganho terreno.

Julga-se que os hespanhoes devem abandonar o paiz.

Southampton, 13.— O correio das Antilhas que acaba de chegar, traz noticias de Porto Rico, de 29 de Outubro, e de S. Domingos de 25.

A 4, os rebeldes dominicanos queimaram a parte de Porto Rico que não está protegida pelo forte, e o campo intrincheirado que occupam os hespanhoes, mas nada fizeram contra estes, que tem viveres e munições em abundancia.

O novo capitão general de S. Domingos, o sr. Vagas, chegou a Porto Rico, e á sahida do vapor d'aqui, o sr. Vagas navegou para S. Domingos com forças novas.

Santana não se tinha movido, aguardando a chegada do novo capitão general.

Chegavam a S. Domingos familias do interior, das affectas ao governo legitimo de Hespanha.

A insurreição alargava-se pelos pontos não occupados pelas tropas; mas os habitantes em geral mostram-se dispostos a auxiliar as auctoridades hespanholas.

Nova-York, 6. O exercito do general Meada está prompto a marchar.

Os conferados bombardeiam as posições do general Hooker.

O bombardeamento de Charleston é muito vivo.

Copenhague, 16. Falleceu S. M. El-Rei.

Nova-York 9. Mr. Seward, n'um discurso manifestou a esperança de uma submissão proxima dos insurgentes.

O bombardeamento de Charleston continua com um caracter terrivel.

Corre o boato de que os federaes occuparam o forte Sumpter.

Madrid 18. Augmenta a insurreição em S. Domingos. Azua depois de abandonada foi incendiada pelos insurgentes. Vargas substitue o capitão general Rivero.

Paris 18. A amnistia dada pelo rei de Italia aos criminosos politicos será applicada ao inglez Bishop e a Christen.

De New-York diz-se que fôra occupado o forte Sumpter, e que continua o bombardeamento de Charleston.

Madrid 19. O general federal Meade bateu os confederados no Rappahanock tomando-lhes sete peças e fazendo-lhes 1:800 prisioneiros.

Publicaram-se proclamações do principe Augusto de Bade reclamando o direito á successão dos ducados de Schleswig e Holstein.

Paris, 12, á tarde. O desconto foi elevado em Paris a 7 p. c.

A' ULTIMA HORA

Para satisfazer á anciedade geral dos habitantes desta cidade, publicamos em seguida as noticias que traz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, de hontem, que acabamos de receber:

Pavoroso incendio.—Cerca das 9 horas e meia d'esta noite manifestou-se um violentissimo incendio na secretaria da camara municipal, que fica no 2.º andar do predio em que está o banco de Portugal, o contracto do tabaco, a companhia Fidelidade, a das Lesirias, etc.

O fogo rompeu com a maior intensidade; ás 10 horas e meia parecia dominado, mas as chammas lavravam interiormente, e do centro do edificio via-se sahir uma massa de fumo negro, onde, de espaço a espaço, se via o sinistro clarão das chammas.

A's 11 horas e um quarto, as chammas romperam pelo 3.º andar, e pelo telhado, com pasmosa e atterradora impetuosidade.

O vento parecia soprar de SSE., porque as chammas e o fumo carregavam para a rua dos Capellistas, inclinadas para a esquina do largo do Pelourinho.

A essa hora o edificio era como um cachão, arremeçando fagulhas e carvões até sobre os predios da praça de Luiz de Camões. O fumo espalhou-se sobre o lado de O. da cidade. O clarão vê-se de todos os pontos.

Nas ruas do Oiro e dos Capellistas é medonho o espectaculo. As familias atterradas arremessam os trastes pelas janellas—ouvem-se gritos afflictivos,—muitas fogem espavoridas.

Lisboa não presenceia um espectaculo tão pavoroso ha muitos annos.

O Banco está invadido, assim como o contrato do tabaco. O fumo rompe por quasi todas as janellas do vasto edificio.

O primeiro andar está defendido por uma abobada, que naturalmente resiste á violencia do fogo.

No 3.º andar pertencente á camara estavam accumuladas as armações dos festejos no Terreiro do Paço. E' um elemento temivel.

O archivo da camara, que é preciosissimo, considera-se salvo, porque está no pavimento terreo, n'uma casa de abobada, assim como se considera salva a casa forte do Banco, onde estão os valores d'esse estabelecimento.

Parece que da camara ainda se salvaram alguns papeis.

A's 10 horas era impossivel invadir a escada principal da camara, porque o expesso fumo não o consentia.

E' meia noite, e não podemos accrescentar mais coisa alguma. A' ultima hora daremos o estado do incendio, que é o mais desastroso destes ultimos annos.

Os sinos ainda agora fazem ouvir o seu medonho som.

A' ULTIMA HORA.

Duas e meia da noite.

O incendio ainda não foi dominado apesar de todos os esforços empregados para esse fim.

Todo o edificio, excepto o predio que faz esquina para a rua dos Capellistas e rua do Oiro, está em chammas. De todas as janellas do banco excepto a da casa forte sahem pavorosas linguas de fogo.

Ha esperanças de se salvar uma parte dos primeiros andares para o lado da rua dos Capellistas.

A' uma hora desabou para o lado da rua dos Capellistas, uma trapeira. Cahiu sobre algumas pessoas, que ficaram feridas.

Considera-se salvo o dinheiro, e bem assim todos os papeis e livros guardados na casa forte do banco. A casa forte do contrato do tabaco, está em muito perigo, e é provavel que não escape. Todavia, a escripturação e os valores que alli estavam, foram salvos. Perdeu-se a escripturação do expediente.

Começaram ha pouco tempo a sair dos quarteis fortes piquetes de tropa de linha, para formarem um cordão em redor do edificio incendiado.

A rua dos Capellistas está atulhada de moveis e roupas. Sentinellas da municipal guardam esses objectos; mas a confusão é immensa. Marinheiros, soldados e bombeiros, arrombam as portas das differentes lojas, porque não apparecem os donos.

É extraordinaria a multidão agglomerada nas praças do Commercio, do Pelourinho, e nas differentes ruas da baixa.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 LUIZA DA RESURREIÇÃO CONTENTE, e seus filhos, agradecem por este meio, pelo não poderem fazer pessoalmente, a todas as pessoas que tiveram a bondade de lhes prestar seus serviços, pela occasião do fallecimento de sua querida e nunca assaz chorada filha e irmã, Thereza Contente Pinto. A todos protestam o seu sincero e eterno reconhecimento.

2 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, relojoeiro da rua da Calçada, mudou o seu estabelecimento para o predio n.º 53 da mesma rua, e continua a ter muito bons relogios d'ouro e prata, garantidos por um anno.

TRANSFERENCIA

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou tansferida para 24 de Novembro; continuando a ter á venda grandes sortimentos de bilhetes, meios, terços, quartos, sextos, oitavos, e cautellas de todos os preços desde 1$440, 720, até 30 reis.

N. B. O mesmo faz segunda sociedade de um bilhete inteiro, e quatro meios a seguir, em que pode entrar qualquer pessoa com qualquer das seguintes quantias: 9$000, 4$500, e 2$250 reis.

4 LUIZ SIMÕES, na rua do Corvo, n.º 6, vende botijas de genebra de Hollanda, de superior qualidade, a 500 reis cada uma, e sendo por duzia a 480 reis.

5 MANOEL ANTONIO BIZARRO, desta cidade, previne os seus amigos, que tendo-se ausentado de casa seu filho Antonio Francisco Bizarro, e constando-lhe que elle anda pedindo dinheiro emprestado em seu nome, sem sua auctorisação, por isso os previne que não paga quantia alguma que elle peça, ou tenha pedido.

6 NO DIA 24 do correute mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, á porta do exm.º Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, ou ás do tribunal desta cidade, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a D. Maria Magdalena e sua irmã D. Maria Felismina, por execução que a estas move José Antonio Pereira Braga, pelo cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento.

7 A DIRECÇÃO do Asylo de Mendicidade agradece á Philarmonica *Conimbricense* o obsequio de acompanhar os asylados do Carmo até á nova casa em Mont'Arroio, assistindo em Santa Cruz a uma missa que por essa occasião teve lugar, e igualmente agradece á *Boa União* por ter ido de tarde tocar ao dito Asylo.

ARRENDAMENTO

8 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.º 1, o qual trazia de renda o negociante desta praça, o sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas n.º 1.

ARTE DO DENTISTA

9 MR. LETILLAYRE tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade os serviços na sua arte de dentista. Põe dentes mineraes, e dentições inteiras, que se não differençam das naturaes. Os dentes são montados em platina, ouro, e outras classes de metaes, assim como caout-chouc. Assegura que podem comer com as dentições sem incommodo.

Tem a massa de platina para chumbar os dentes careados, o que produz effeitos maravilhosos, podendo a referida massa usar-se em frio, sem produzir dor alguma.

Tira dentes e raizes, limpa dentaduras com uma promptidão incrivel. Alinha os dentes que sejam mais compridos, fortifica os que não estejam firmes, e separa os demasiados unidos. E finalmente tem varios especificos relativos á boca.

Póde ser procurado desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, na rua do Visconde da Luz, desta cidade de Coimbra.

NUMERO 1025 — TERÇA FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE NOVEMBRO

O edificio aonde funccionavam a Camara Municipal de Lisboa, o Contracto do Tabaco, o Banco de Portugal, a Companhia das Lesirias, e a de seguros *Fidelidade* foi devorado pelas chammas. Graças porem ao zelo e acertadas providencias dos chefes e directores d'aquelles estabelecimentos, salvaram-se ainda importantissimos valores.

Os jornaes de Lisboa dão a tal respeito noticias minuciosas, que n'outro lugar transcrevemos, e ao mesmo tempo referem um facto, que bem mostra quão mal comprehende o sr. Lobo d'Avila as elevadas funcções de ministro de estado, que lhe estão commettidas.

Notou-se, que o sr. duque de Loulé foi de todos os ministros o unico que desde logo compareceu no lugar do incendio. As chammas devoraram alguns estabelecimentos directamente subordinados ao ministerio da fazenda, e apesar d'isso o ministro d'esta repartição, só tarde e muito tarde appareceu.

Diz-se, que o sr. duque de Loulé mandara repetidas vezes chamar o seu collega ministro da fazenda, e ainda se accrescenta que o sr. Lobo d'Avila respondera, que *estava doente, e que no dia seguinte daria as providencias !!*

E' certo porem, que o sr. presidente de ministros assignou algumas portarias que deviam ser expedidas pelo ministerio da fazenda, relativas ao incendio, e que o sr. Lobo d'Avila appareceu no dia 20 de manhã tendo-se manifestado o fogo ás 9 horas da noute do dia 19!

Custa a crer, que haja um homem publico capaz de practicar um acto tão censuravel.

O sr. Lobo d'Avila, que verga sob o peso de gravissimas accusações, nem agora quiz atenuar a sua triste posição, comparecendo quanto antes aonde uma calamidade publica reclamava a sua presença.

Sabe o sr. ministro da fazenda ser activo e energico quando tem de exercer alguma vingança politica, mas não duvida dar provas de negligente e desleixado quando o bem do paiz lhe exige, como agora, alguns serviços a que não pode nem deve honradamente subtrahir-se.

Está o sr. Lobo d'Avila sempre prompto a sacrificar a sua reputação d'homem d'estado para conservar os maus amigos, que o malhete lhe tem conquistado; e ainda assim n'esta occasião de anciedade publica, nem ao menos se apresenta a tempo e a horas para cumprir com os seus deveres.

E dizem os arautos do governo, que o sr. Lobo d'Avila é um grande ministro, o mais diligente de todos, que temos tido até hoje!... Será tudo o que quizerem, mas o que é verdade, é que este ultimo facto conjunctamente com outros já practicados por s. ex.ª tem feito com que não mereça a consideração e a confiança do paiz.

Sentimos, que n'uma similhante occasião houvesse motivo para censurar um dos ministros. Preferiamos ter só rasões para elogiar; succedendo porem o contrario entendemos que não nos era licito guardar silencio.

Quando um ministro d'estado se torna, como o sr. Lobo d'Avila, indigno de se conservar no poder, á imprensa cumpre não o poupar, nem uma só vez. Deste lugar deve sempre bradar-se contra os maus ministros, para eccoar no animo do povo a voz da verdade.

E' o que fizemos d'esta vez, e o que sempre faremos, em quanto não virmos confiada a homens mais competentes a governação do estado.

Sahe com este numero um *Taboa em que se mostra por que pesos novos se devem pedir nas lojas os objectos, que pelos antigos se compravam*, obra do sr. José Ferreira de Matta e Silva, chefe da repartição de pesos e medidas n'este districto.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para tão importante trabalho. Reconhecida, como está a superioridade do novo sobre o antigo systema de pesos e medidas, é incontestavel o interesse da *Taboa* coordenada pelo sr. Matta e Silva.

Facilita muitas e importantes operações, que devem effectuar-se para reduzir os pesos antigos aos novos, e d'este modo concorre para de todo se generalisar o perfeito conhecimento do systema metrico.

Ao corpo commercial pedimos nós, que se sirva do trabalho do sr. Matta e Silva, para d'hoje para o futuro não admittir, que lhe peçam os objectos expostos á venda pelos pesos antigos.

Em vez de ceder ao pedido d'aquelles, que lhe pedem arrateis ou arrobas, varas ou covados de quaesquer objectos, declare a todos, que só vende pelos pesos e medidas novas, e quaes são os correspondentes aos antigos.

Se assim proceder, generalisar-se-ha de todo o conhecimento do novo systema, acabando-se com a antipathia, que ainda muitos lhe têem.

A' Junta Geral de Coimbra, nas suas proveitosas sessões de 1862 e 1863, não esqueceu melhoramento algum, importante para este districto.

Têem os nossos leitores visto, pelos pareceres das commissões, relatorios, orçamentos, projectos, consultas, e mais documentos, publicados no *Conimbricense*, o zelo incansavel d'aquelle corpo, no melhoramento das condições do nosso districto.

Ahi publicamos hoje mais um parecer, approvado pela Junta, sobre objecto de incontestavel utilidade para a nossa agricultura:

SENHORES.

A' commissão de administração publica foi presente uma proposta dos procuradores por Soure e por Condeixa e Penella, para se recommendar ao governo a necessidade de adjudicar em concurso um premio ao melhor livro que se apresentar sobre agricultura, para uso das escholas de ensino primario; e a mesma commissão:

Considerando que ha grande falta de livros appropriados d'aquella sciencia, que ensinem á mocidade os primeiros rudimentos de agricultura, indispensaveis a todas as classes sociaes;

Considerando que o premio adjudicado em concurso é um dos meios mais proficuos para se conseguir aquelle resultado;

E' de parecer que se deve fazer a recommendação pedida.

Sala da commissão 14 de Maio de 1862.
João Pedro Fernandes Thomaz.
Antonio José Teixeira.
Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

O seguinte communicado, que nos dirigem de Gouvea, serve para confirmar o que já temos dicto por muitas vezes, que as auctoridades historicas sophismam por todas as formas o direito eleitoral. Esta gente é em toda a parte a mesma.

No dia 15 teve lugar a eleição da camara municipal d'este concelho. D'esta tribuna da imprensa vamos protestar contra tal eleição em nome da moralidade, da decencia, dos interesses d'este municipio, e do regimen representativo, indecorosamente esquecidos e calcados.

Custa-nos deveras o ter de stygmatisar a maneira menos digna como n'este negocio se houve o administrador d'este concelho; mas acima de tudo está a verdade e o respeito pelas garantias constitucionaes.

O sr. Mendes Silva, intimado pelo mando do *summo sacerdote*, acordou da sua lethargia e congregando os regedores e cabos de policia, os Tristões, Thadeus, Candidos de Moimenta e quejandos, declarou em perigo a igreja historica, e fez sahir da urna uma camara, que lhe assegurasse as glorias de familia, que julgou seriamente ameaçadas.

O sr. administrador e seus conselheiros descançam sobre os louros d'uma victoria tão assignalada! Tornar politica uma eleição camaria, embora soffram os verdadeiros interesses do municipio, é um desvario só proprio d'esta gente, que tudo calca para conservar uma influencia nociva e fatal.

Appareceu ahi o nome do sr. Francisco de Paula e Figueiredo, recommendado pela sua intelligencia e longa pratica d'administração concelhia, mas as mediocridades e os analphabetos guerrearam a todo o transe a eleição d'este cavalheiro, porque receiam, que lhes achate a fofice balofa com que se empertigam, fazendo-os entrar na vida obscura, donde por interesse proprio, nunca deveram sair.

Não houve tropelia, que se não praticasse, nem ameaça que se não fizesse; especialte em Villa Cortes o escandalo chegou ao desaforo.

A auctoridade, que assim procede exautora-se e rebaixa-se. Porque não deixam ao corpo eleitoral a escolha das seus mandatarios? Para que offendem tão escandalosamente um direito sagrado do cidadão? Para que trazer a mofina politica para uma eleição municipal?

O municipio do Gouvea, é susceptivel de consideraveis melhoramentos, mas não esperamos vel-os realisados por uma camara eleita sob tão tristes auspicios, á custa da moralidade e decoro, que toda a auctoridade deve respeitar.

O sr. administrador trilha um caminho errado, e talvez um dia se arrependa das suas novas ligações, que com desprezo das antigas adquiriu, e que tão desastradamente o aconselham, mas já que assim o quer assim o tenha, e vá a responsabilidade a quem toca.

Na ultima eleição de deputados ficou vencido o sr. Paula e Figueiredo, e mandaram deitar foguetes; agora vencem os regedores e cabos de policia, os Tristões, e os Neves, e mandam tocar a musica.

E' provavel, que na futura façam ambas as cousas. Isto é feio e vil, e denota o esquecimento de todo o sentimento de dignidade da pessoa que manda.

Agora srs. eleitores de Gouvea, vão receber com hymnos e coroas os eleitos do sr. administrador, que vem salvar o municipio e aformozear esta nobre villa, mas não digam, que não querem os Tristões, porque o sr. administrador manda, e tudo obedece.

Com isto mostraes ignorar, que a felicidade dos povos depende do caracter, indole e maximas de quem os governa, e feliz do concelho, que faz subir ao poder os homens, que nelle convem para a felicidade publica, de que tendes um exemplo n'um concelho limitrophe.

Com isto mostraes ignorar, que o voto do cidadão é livre, e que esta liberdade não vos pode ser coarctada pela auctoridade sem sahir da sua esphera; e se não quereis ser arguidos d'esta ignorancia indesculpavel n'um cidadão portuguez, então dir-vos-hei, que a vossa posição peora, porque para satisfazer ao pedido da auctoridade, não duvidaes calcar aos pés os interesses do vosso municipio, arrostar contra os dictames da vossa consciencia, que vos dizia ser incapaz de administrar a fazenda publica o individuo em quem ieis votar. E' um verdadeiro servilismo mil vezes peor, que a ignorancia, que a dura experiencia dos seculos tem condemnado; é um estado abominavel onde a liberdade paralisa, e com ella o progresso moral e material do concelho.

E' esta infelizmente a sorte que vos espera, mas de que não tendes direito de vos queixar.

E' a consequencia necessaria da vossa ignorancia ou servilismo indesculpaveis. Como porem ainda ha alguem que tem patriotismo e deseja o adiantamento moral e material do nosso concelho, que infelizmente tão atrazado

está, não deixaremos d'apoiar este nobre sentimento, e vigiaremos de perto os actos da auctoridade para d'elles darmos conhecimento ao publico, fazendo-lhe ver o quanto são exactos os receios que temos d'um futuro infeliz.

Gouvea 20 de Novembro de 1863.

NOTICIARIO

Camara Municipal.—No domingo teve lugar neste concelho de Coimbra a eleição municipal, que foi quasi completamente abandonada. A camara ficou composta dos seguintes srs.:

D. José Maria de Vasconcellos da Silva Carvajal.
Antonio José Cardoso Guimarães.
Fructuoso José da Silva.
Bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.
Bacharel José Joaquim Ferreira.
Augusto Cesar dos Santos.
Bacharel Lucio Augusto Xavier de Lima.

Mercado de Coimbra no dia 23.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	640
Dito branco	620
Milho branco	450
Dito amarello	440
Feijão vermelho	500
Dito branco	480
Dito rajado	440
Dito frade	320
Centeio	480
Cevada	340
Tremoços	320
Favas	480
Grão de bico	480
Alqueire d'azeite	1$670
Almude de vinho	750 a 800
Almude de aguardente de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus	1$600
Dita de 18 graus	1$800
Dita de 19 graus	2$100
Dita de 20 graus	2$300

O incendio. — Diz o *Jornal do Commercio*, que todo o edificio onde estava a camara municipal, a companhia Fidelidade, o banco e o contracto do tabaco, acha-se reduzido a um montão de ruinas. As propriedades particulares que formam o grande predio para a rua dos Capelistas, á excepção da da esquina da rua do Oiro, estão igualmente destruidas até ás lojas.

Do edificio da camara escaparam o pavimento terreo, e o primeiro andar da parte onde estava o banco e o contracto. No primeiro andar onde funccionava a companhia Fidelidade abateu todo, porque não era defendido por abobada, o que nos parece singular.

Escaparam as casas fortes do banco e do contracto. A abobada da casa forte do banco abriu, mas não houve perda alguma. A abobada da casa onde está o archivo da camara tambem rachou, e alguma agua entrou, mas não causou prejuizos de consideração.

Nas ruas dos Capellistas e do Oiro ainda hoje ao anoitecer, estava uma grande quantidade de mobilia. Sentinellas da municipal prohibiam a passagem n'essas ruas, junto ao predio incendiado, de pessoas estranhas ao serviço dos incendios.

O banco salvou todos os seus papeis já a custo, porque o salvamento começou quando se conheceu que todo o predio estava ameaçado. O proprio inspector ao principio dizia que o perigo não era imminente.

O contracto do tabaco salvou os papeis e livros mais importantes, perdendo apenas os papeis de expediente.

A companhia das Lesirias salvou todos os seus papeis e livros.

Os salvados do banco e do contracto foram recolhidos na igreja de S. Julião.

O sr. José Lourenço da Luz e os mais directores, o sr. Figueira, thesoureiro, e muitos empregados do Banco, compareceram logo no principio do sinistro.

No contracto do tabaco, o sr. Freitas, thesoureiro, achando-se a salvar o dinheiro existente na caixa, perdeu os sentidos, e foi necessario retiral-o e em braços. Os srs. contratadores appareceram logo.

O edificio pertencente á camara foi mandado construir pelo Senado em 1770, e foi concluido em 1774, tendo custado 121:099$271 reis, e a camara tinha-o seguro na companhia Fidelidade, e na Segurança, do Porto, em 60 contos !!!

No primeiro andar onde estava a companhia Fidelidade, foi a repartição da casa dos vinte e quatro.

Alli e na secretaria da justiça foi por algum tempo paço real e habitação da Senhora Rainha D. Maria I e do Principe Regente D. João, havendo um passadiço sobre a rua do Oiro, que communicava do edificio da camara para o da secretaria da justiça.

Ainda agora nos quartos das trapeiras se viam indicados os nomes das aias e criadas das infantas, que n'elles habitaram.

Na sala das sessões da camara havia uns magnificos pannos de raz que revestiam as paredes, representando passos da vida do imperador Constantino. Eram os melhores que se conheciam. Tinham custado 16:000 cruzados.

Salvaram-se muito chamuscados os retratos de El-Rei D. João VI, da Senhora D. Maria II, e do Senhor D. Pedro V; mas ardeu o painel de Nossa Senhora da Conceição, que estava no topo da sala.

Era um predio de optima construcção. Lá se vêem as soberbas vigas de madeira do Brazil, carbonisadas em parte, mostrando a rigesa da madeira.

As salas do banco tinham pannos de raz nas paredes, mas não eram de grande merecimento.

Nos sotãos da camara existiam ainda pannos de raz da antiga Junta da Fazenda, e outras decorações do antigo paço.

Este edificio, que custou 121 contos, hoje não se construiria com igual grandeza por menos de 300 contos, e as camaras apenas o tinham seguro no valor de 60 contos !!!

O cofre da camara foi esta tarde tirado do entulho, e aberto na presença dos vereadores e do thesoureiro da camara, achando-se igualmente presente o juiz eleito da freguezia de S. Julião.

O cofre bem mostrava que estivera no centro de um foco incendiado.

Aberto o cofre, acharam-se os valores que lá deviam estar. Continha 6 a 7 contos de rs. em notas e 90 a 100 contos de inscripções de assentamento, 419 e 1/2 libras, 32$000 rs. em oiro portuguez, 7 moedas de prata mexicanas, e 17$720 em prata portugueza e estrangeira.

As notas e as inscripções acharam-se todas carbonisadas, mas inteiras, lendo-se perfeitamente os dizeres.

O dinheiro estava perfeito. Havia algum mettido em caixas de folha, as quaes derretendo-se cobriram algumas moedas, e duas appareceram pegadas, formando como uma só moeda, sem se saber o que sejam.

O cofre foi aberto diante do povo, debaixo da arcada. Reconheceu-se que estava intacto.

O cofre das licenças foi salvo logo no principio do incendio, e o dos emolumentos, que era de madeira, perdeu-se. Calcula-se que este cofre teria dentro uns 100$000 reis.

O predio tinha 10 janellas de frente para o largo do Pelourinho, alem da janella grande que ficava sobre a porta, dos lados tinha vinte e uma janellas, com 3 andares e aguas furtadas. Não arderam tres janellas do lado da rua do Oiro, e 11 da rua dos Capellistas, posto que duas da parte de oeste mostram que o fogo por alli causou alguns estragos.

Alem da secretaria da fazenda, estiveram no edificio a repartição do sello, a de fazenda, e o deposito publico. O banco esteve alli sem pagar renda até 1837; então se estipulou com a camara uma renda, que era agora de 3 contos de reis, incluindo a parte onde estava o contrato, que é sublocatario ao banco.

E todo este edificio acabou e já se não restaura com a mesma grandeza. Bellas escadarias, grandiosas salas, e tudo bem construido e bem feito, e de excellentes e fortissimas madeiras.

E' esta a historia do edificio e do que salvaram os importantes estabelecimentos que alli se alojavam.

Agora vamos dar conta dos progressos e desenvolvimento do incendio, e dos seus mais interessantes episodios.

Os leitores sabem já onde o fogo principiou; isto é, que se manifestou na contadoria da camara municipal, e lavrando para o lado interior do predio, propagou-se rapidamente para este lado, ganhando pelos saguões as propriedades contiguas.

Ao principio julgou-se o incendio dominado, porque os bombeiros conseguiram vencel-o, por pouco tempo, do lado da contadoria da camara; porém como o fogo fizera grandes progressos no centro d'aquella molle de edificios, e os bombeiros em consequencia da espessa fumarada que o vento impellia para elles, não podiam trabalhar livremente, as chammas foram-se aproximando do lado exterior do edificio da camara e logo em seguida da casa da companhia Fidelidade, repellindo os combatentes.

Para cumulo de tanta infelicidade, os bombeiros, tendo sómente as janellas para entrarem nas casas incendiadas e encontrando todas essas janellas fechadas fortemente, tiveram grande trabalho em as abrir e em penetrar nas casas. Alem d'isso, quando quizeram entrar pelas janellas da camara, o fumo era tanto e tão espesso, que os suffocava, apagando-lhes tambem os archotes. Repetidas vezes investiram com o fogo, que até então sómente se annunciava pelo excessivo fumo; mas foram sempre repellidos e obrigados a empregarem os seus esforços, tentando salvar as salas da companhia Fidelidade. Entretanto, o fogo ganhava terreno, especialmente nos pavimentos superiores, e quando os meios de o extinguir se principiavam a applicar com mais algum methodo e regularidade, era já impossivel dominar a violencia das chammas.

Logo que se reconheceu a impossibilidade de salvar a parte do edificio da camara não abobadada e o andar onde estava a companhia Fidelidade, tratou-se de concentrar todos os soccorros applicando-os na salvação dos predios onde estavam o banco de Portugal, o contrato do Tabaco, a companhia das Lesirias e as differentes propriedades particulares nas ruas dos Capellistas e do Oiro.

Trabalhou-se ahi com verdadeiro zelo e dedicação, e alguns individuos até com furor; mas, a violencia das chammas era tal, o estrondo dos desabamentos tão atterrador, e a confusão tamanha, que o incendio foi zombando dos esforços de todos, e apoderando-se de quasi toda aquella vasta massa de edificios.

Exceptuando duas trapeiras, que desabaram para o lado da rua dos Capellistas, todas as outras que abateram cahiram para dentro do grande foco incendiario. Em um dos desabamentos das trapeiras, como já noticiamos, ficaram feridas, mais ou menos gravemente, diversas pessoas.

A's 4 horas da madrugada, quando só se tratava de salvar os predios do lado das ruas do Oiro e dos Capellistas, e a casa forte do Banco, era de uma magestade terrivel o espectaculo que offerecia o espaço da rua do Arsenal, comprehendido entre as praças do Commercio e do Pelourinho. Pelas quarentas e duas janellas dos segundos e terceiros andares dos edificios do banco, companhia Fidelidade e camara municipal, e pelas oito do primeiro andar, alem das outras dez do predio da camara na praça do Commercio, via-se o vastissimo interior de todas aquellas propriedades, completamente incendiado, e abandonado já por todos os bombeiros, marinheiros, soldados de sapadores e voluntarios particulares.

Todos os telhados haviam já abatido, e de espaço a espaço viam-se desabar as magnificas traves de optima madeira do Brazil. Sobre a abobada que resguardou as treze janellas do 1.º andar da rua do Arsenal, o entulho, o monte de madeiras incendiarias era tal, que parecia existir alli um grande vulcão.

Algumas sentinellas da municipal e trinta ou quarenta pessoas, encostadas ao edificio do Arsenal, presenceavam o desolador espectaculo que o incendio offerecia do lado sul do banco.

Grande quantidade de carvões accesos, violentamente impellidos da cratera pela violencia das chammas, e pelo vento, que então soprava com mais força, cahiam sobre os telhados de todos os predios que o rodeiam.

Do lado da rua dos Capellistas, o fogo devorou completamente duas propriedades desde as trapeiras até aos sobrados das lojas, alem dos outros predios, que tambem arderam, mas dos quaes escaparam as lojas, e uma ou outra casa em alguns andares. A's 5 horas da madrugada, do lado d'esta rua, mais de quarenta janellas vomitavam fogo.

Foi aqui onde se ouviram duas fortes detonações. Dizem uns, que foram motivadas por um pequeno cunhete de polvora, e por uma barrica de capsulas fulminantes, que estavam em duas lojas, e não foram a tempo retiradas. Dizem outros que havia effectivamente os fulminantes, mas que não existia polvora alguma. Seja como fôr, a explosão lançou ao chão varias pessoas, feriu levemente algumas, e, como assustou as mais, obrigando-as a retirarem-se por algum tempo, o fogo ganhou nova força, e paralysou por largo espaço os esforços dos combatentes.

Um ecclesiastico, do qual não sabemos o nome, foi retirado do meio das chammas, em horroroso estado, e conduzido logo em uma maca para o hospital de S. José. Dizem-nos que era um dos inquilinos, e que por se demorar demasiado tempo a salvar alguns objectos, cahiu ferido quando desabou parte de um dos andares. Um official de caçadores e alguns marinheiros foram feridos n'essa occasião.

Em outra, ou quando se ouviu a detonação, o filho do sr. Valente, capellista, muito joven ainda, ficou gravemente ferido em varias partes e foi conduzido para o predio fronteiro.

Não se sabe ainda positivamente se houve mortes; posto que nenhumas esperanças de vida dava o ecclesiastico, quando foi levado para o hospital, e não appareceu ainda um marinheiro do vapor *Mindello*.

Disse-se que uma senhora e duas crianças foram victimas; mas, todas as informações que procurámos são concordes, felizmente, em destruir esse boato.

Uma senhora que ha dois mezes se achava doente de cama, foi conduzida em braços para uma casa visinha, quando o fogo já lhe havia entrado nas casas proximas do seu quarto.

Os bombeiros, os remadores da Alfandega Grande e do Arsenal, os marinheiros e officiaes da marinha de guerra, e os sapadores, prestaram relevantes serviços. Um grande numero de voluntarios particulares, quasi todos moradores na baixa, ou visinhos das casas incendiadas, auxiliaram efficazmente os bombeiros e a municipal.

Lisboa presenceou a noite passada um espectaculo, como ha muito não tivera. Os sinos tocaram a rebate até á uma hora da noite e repetiram os toques ás trez.

Este som lugubre, á vista do clarão immenso que allumiava toda a cidade, produzia um effeito pavoroso.

O cheiro da madeira queimada, chegava até ao Rato, e ainda o fumo se espalhava até grande distancia, impellido pelo vento SSE.

Os fragmentos de papeis queimados, chegaram até ao largo da Estrella e a Santa Isabel! Não o acreditariamos, se este facto não nos fôra asseverado por muitas pessoas. E na direcção d'aquelles dois pontos, se viam por muitas partes papeis queimados.

Os carvões arrojados pelo vulcão, ameaçavam todos os edificios, e a bibliotheca e academia das bellas artes correram algum risco, porque tem sobre a entrada uns telhados velhos.

A cidade toda esteve em sobresalto durante a noite.

As considerações que este fogo inspira, ámanhã as faremos.

Promenores do incendio. — Diz o mesmo jornal, que continua o desentulho no grande predio incendiado. Estão 100 homens do partido das obras da camara, e uns 50 do partido das calçadas, empregados no desentulho; e andam 50 carroças e 30 carros a remover o entulho.

Do lado da rua dos Capellistas, ainda não começou o desentulho. Hoje, foram requisitados 20 sapadores para procederem ao desentulho. Ha quem suspeite que no ponto onde houve a explosão, se acham alguns cadaveres. Isto não parece exacto, porque não consta que haja falta de algumas pessoas, seja de gente de trabalho, seja das familias alli moradoras, ou pessoas que acudiram.

Ácerca da mulher e duas meninas que se disse terem ficado no incendio, temos informações, que julgamos veridicas, de que não se realisa esse boato.

Conforme nos disse pessoa discreta, a mulher esteve hontem na rua dos Capellistas, em procura de mobilia sua, e fallara com o regedor de S. Julião.

O marinheiro do vapor *Mindello*, que hontem não comparecera a bordo, e por isso se julgava victima do incendio, apresentou-se hoje a bordo. O marinheiro tinha ficado a trabalhar no entulho.

O filho do sr. Valente, capellista, falleceu hoje. Tinha estado a salvar alguns objectos

TABOA

Em que se mostra por que pesos novos se devem pedir nas lojas os objectos que pelos antigos se compravam

PESOS ANTIGOS	PESOS NOVOS				OBSERVAÇÕES
	Grammas	Decagrammas	Hectogrammas	Kilogrammas	
Meia oitava	1	..	..	..	
Uma oitava	2	..	..	..	
Duas oitavas	5	..	..	..	
Tres oitavas	7	..	..	..	
Quatro oitavas **Meia onça**	10, ou	1	..	..	
Cinco oitavas	12	..	..	..	
Seis oitavas	15	..	..	..	
Sete oitavas	20	..	..	..	
Oito oitavas **Onça**	25	..	..	..	
Duas onças	50	..	..	..	
Tres onças	75	..	..	..	
Quatro onças **Quarta**	100, ou	..	1	..	
Meio arratel	..	..	2,5 (*a*)	..	
Arratel	..	..	5	..	
Meia arroba	..	..	..	7,5	
Arroba	..	..	..	15	
Duas arrobas	..	..	..	30	
Quatro arrobas **Quintal**	..	..	..	60	

(*a*) Um cinco depois d'uma virgula significa meio.

Dez grammas faz um decagramma, dez decagrammas um hectogramma, e dez hectogrammas um kilogramma; um kilogramma tem, pois, mil grammas; um hectogramma tem cem; e o decagramma tem dez.

Se quereis saber quanto deve custar um gramma, um decagramma, um hectogramma do objecto que houverdes de querer comprar, perguntai quanto é o preço d'um kilogramma; e depois, dos algarismos que representam esse preço tirai, pela direita, tres d'elles, e tereis o preço do gramma nos que á esquerda ficarem; tirai só dois algarismos, e tereis o preço do decagramma; ou tirai um só, e vos ficará o valor d'um hectogramma. Por exemplo — se vos disserem que um kilogramma de retrós custa 15$000 rs., cortando os tres algarismos da direita ficarão 15 rs., que é o valor do gramma; cortai dois, e ficarão 150 rs., que será o preço do decagramma; cortai só um, e achareis 1$500 rs., que é o preço do hectogramma.

Pela mesma razão, augmentai uma cifra ao preço d'um gramma e achareis o valor d'um decagramma; augmentai duas cifras, e será o do hectogramma; ou augmentai tres, e tereis o preço do kilogramma; exemplo — se vos disserem que um gramma de qualquer objecto, que pretendeis comprar, custa 5 réis, tereis por 50 rs. o decagramma, por 500 rs. o hectogramma, e por 5$000 rs. o kilogramma.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

de casa, e não advertindo no perigo, desabaram algumas vigas, e então ficou tão maltratado, que hoje succumbiu. O infeliz contava apenas 13 annos d'idade.

O ecclesiastico que entrou no hospital, é o reverendo Antonio Carvalho de Figueiredo Martins, e está em perigo.

No hospital está tambem um grumete, que nos disseram pertencer á corveta *Infante D. João*, e acha-se desenganado de que morre.

Está ainda no hospital outro individuo, cujo nome ignoramos, o qual se acha igualmente bastante perigoso.

Do contigente da armada, estão no hospital da Marinha, 4 marinheiros feridos, e um d'elles está em perigo de vida.

Já começou o inquerito no governo civil sobre as causas do incendio, é o administrador do bairro do Rocio quem preside ao inquerito.

Ainda esta tarde o entulho levantava chammas, que as bombas promptamente apagavam.

O contracto do tabaco não perdeu nenhum dinheiro, porque estava todo na casa forte, a qual ficou intacta.

Não sabemos de quem é um cofre forte, que, segundo se disse, continha consideraveis valores em papel, que estava todo carbonisado.

A companhia Bonança não tinha nenhum seguro de propriedade ou mobilias no predio incendiado.

A maior parte dos seguros pertencem á companhia Fidelidade, e já hoje os começou a pagar.

A Garantia e a Segurança, do Porto, a Norwich Union tambem alli tem alguns seguros.

Ainda hoje se viam muitas mobilias nas ruas do Oiro e dos Capellistas, e o transito por essas ruas estava interceptado.

O prejuiso total calcula-se em mais de 600 contos, incluindo predios, mobilias e valores de toda a especie.

Fatalidade.—Diz o *Jornal do Commercio*, que na quarta feira á noite aconteceu em Lisboa um dos casos mais lastimosos.

Em casa do sr. Frederico Augusto Freitas Sampaio, havia naquelle dia reunião de pessoas da sua amisade, para solemnisar o anniversario natalicio de sua esposa.

O sr. Manoel Gonçalves Vianna Junior era muito apaixonado pela prestigiação, sendo até muito habil na execução de varias sortes.

Hontem encontrando o sr. Sampaio, disse-lhe:

—Então quando vou lá a casa executar as minhas sortes?

O sr. Sampaio respondeu que era occasião opportuna, porque tinha em sua casa uma reunião de amigos, para celebrar os annos de sua esposa.

O sr. Vianna Junior resolveu ir á noite a casa do sr. Sampaio exhibir as suas sortes.

Fallando com seu pae o sr. Vianna Junior ácerca d'esta visita, elle advertiu-lhe que havia bastante que fazer no escriptorio, o filho respondeu que se achava compromettido, e ás 11 horas estaria em casa.

Á noite, achando-se reunidas umas trinta pessoas em casa do sr. Sampaio, começou o sr. Vianna Junior a executar as suas sortes de prestigiação, e propoz-se a desempenhar a do tiro, uma das com que Herrmann mais enthusiasmava o publico.

Carregou a pistola e a deu a um cunhado do sr. Sampaio, para que atirasse.

Os leitores sabem como é esta sorte. O prestigiador á vista do publico carrega a pistola, mostra as balas marcadas que elle ha de apanhar, disparada a pistola. O prestigiador empalma as balas marcadas, mette outras na pistola, que devem depois sahir na vareta convenientemente disposta para as tirar sem que o publico o perceba.

O cunhado do sr. Sampaio hesitou em disparar a pistola, e o sr. Vianna Junior disse-lhe que atirasse sem medo. O sr. Sampaio disparou, e o sr. Vianna Junior cahíu immediatamente no chão.

As pessoas presentes riram-se, julgando que a queda era uma brincadeira para os assustar. Mas como não se levantava, acercaram-se d'elle, e viram sangue no sobrado e pouco depois reconheceram que estava morto.

É facil de suppor o espanto de todos os presentes e a consternação que se lhe seguiu.

Dizem-nos que a bala foi direita á cabeça do sr. Vianna Junior, outros affirmam que a bala recochetou ou da bandeira de uma porta ou de uma guarda louça, e foi metter-se na cabeça do infeliz, matando-o logo.

O cunhado do sr. Sampaio tinha feito a pontaria alta, á cautella, sempre receioso do exito da sorte.

Suppõe-se que o sr. Vianna não advertira que as balas tinham ficado na pistola, e d'ahi resultara o desastre.

Não sabemos o que mais se passou depois d'isto; mas é certo que o cunhado do sr. Sampaio teve de recolher-se ao Limoeiro.

Ha muito tempo que não ha em Lisboa uma tamanha desgraça.

O sr. Vianna Junior morreu victima da sua imprudencia n'um dia de festa, em casa de um seu amigo; e o cunhado do sr. Sampaio, que hesitara em dar o tiro, que se acautellara, para evitar por qualquer modo uma desgraça, depois d'isto vae preso, como se fôra criminoso!

Cruelissima situação é a sua.

O sr. Vianna Junior era filho do sr. Manoel Gonçalves Vianna, commissario de cereaes, e contava 25 annos de idade, e o cunhado do sr. Sampaio conta apenas 19.

Este lastimoso caso sirva de advertencia para evitar brinquedos com armas de fogo sempre perigosos.

Uma noite, em S. Carlos, o celebre Herrmann, executando a sorte do tiro, não poude saccar as balas e disse ao publico que não fazia a sorte, porque antes queria perder o seu credito, do que a vida, visto que elle estava alli para enganar o publico. Este riu-se e applaudiu.

Esta desgraça causou em Lisboa a mais profunda impressão, e todos lastimam a fatalidade que arrancou a vida ao sr. Vianna Junior, e sujeitou o cunhado do sr. Sampaio a tão immerecidos e crueis trabalhos.

Parece-nos que o processo não passará da pronuncia, porque não ha uma só testimunha para constituir o minimo indicio de criminalidade.

Entrada de SS. MM. no Porto.—De um supplemento ao *Jornal do Porto* de domingo transcrevemos o seguinte:

«Suas Magestades chegaram á ponte pensil nesta cidade hontem ás tres horas e meia da tarde.

Salvaram então a fortaleza da serra do Pilar, e o vapor de guerra *Lynce*, surto no Douro; milhares de foguetes subiram ao ar em todos os pontos da cidade, repicando os sinos de todas as igrejas.

No largo da Ribeira pararam Suas Magestades, e entraram debaixo do pallio no pavilhão que ahi estava erguido, forrado de damasco e ornado de tropheus e escudos de armas e bandeiras, representando as duas nacionalidades de Portugal e Italia.

Neste pavilhão esperavam Suas Magestades os vereadores do municipio portuense.

O sr. visconde de Lagoaça recitou então o discurso de felicitação.

Em seguida entregou o sr. presidente da camara as chaves da cidade a El-Rei, que lh'as devolveu, recitando então com voz firme e clara a sua allocução.

Grande numero de pessoas, que tinham ido esperar Suas Magestades, estavam agglomeradas na praça, onde era extraordinaria a multidão de povo.

A excessiva concorrencia e os ameaços da chuva imminente não permittiram pôr na organisação do cortejo a devida ordem.

Depois de cerca de vinte trens entrou na rua de S. João a carruagem descoberta em que vinham os soberanos.

A carruagem, tirada por duas parelhas, era precedida e seguida por oito batedores da casa real, fardados com libré de grande gala, e montando soberbos cavallos ajaesados com todo o preceito da alta e classica picaria á Marialva.

El-Rei, por um acto de delicadissima deferencia para com a cidade do Porto, a amiga dilecta de D. Pedro IV, vestia o uniforme de official de caçadores 5, que era o mais usual vestido do imperador, commandante daquelle corpo durante a campanha do cerco desta cidade.

Sua Magestade a sr.ª D. Maria Pia trajava vestido de glacé liso verde-mar, chapeu branco, chaile de rendas pretas, e regalo de pelle branca com naipes negros.

Na meiguice do sorriso, na serenidade da fronte perfeitamente desenrugada, e na placida suavidade dos olhos, tem debuchados a sr.ª D. Maria Pia, os caracteristicos com que mais eloquentemente se define uma alma d'anjo no rosto mimoso d'uma donzella.

Nos lugares fronteiros de suas magestades iam os ministros, os srs. Anselmo José Braamcamp e Mendes Leal.

Seguiam o carro de suas magestades as carruagens da exm.ª camara, o sr. general Ferreira, todo o estado maior, corpos da guarnição do Porto, e muitos outros trens occupados pelas pessoas mais gradas da sociedade portuense.

Entre os trens particulares distinguiam-se o do sr. Arnaldo Alves Sousa, explendida carruagem da mais elegante forma, toda guarnecida de altos ornatos de prata lavrada; a do sr. Constantino Alvares Pereira Cabral, e as dos srs. conde de Terena e marquez de Monfalim.

Todas as ruas no transito estão brilhantemente adornadas.

No caes da Ribeira, proximo da ponte, apparece o primeiro arco imitando na pintura e na forma trabalho de cantaria. Ornam este arco dois genios segurando os escudos de Portugal e Italia, e duas figuras maiores representando o Commercio e a Arte; remata-o uma elypse com esta lettra: 21 *de Novembro de* 1863.

O largo da Ribeira e rua de S. João são ornados de mastros com galhardetes e escudos nacionaes e italianos e segurando o encruzamento das hastes das bandeiras dos dois paizes.

No fundo desta rua ha um bonito arco do genero do primeiro a que nos referimos. Sobre dois corpos lateraes que tem erguem-se as estatuas da Liberdade e da Justiça, e como remate ao corpo principal, as iniciaes *L. M.*

A rua das Flores está ladeada de mastros, uns cravados no chão, outros em plyntos ornados de bandeiras e grandes vasos com flores. Dos mastros, onde tremulam galhardetes com as cores nacionaes e italianas, pendem festões de murta que se cruzam de uns para outros suspendendo, no ponto de intercepção, no centro da rua grandes floreiras de vime pintadas de verde e cheias de flores. E' um ornato simples, mas gracioso e de bonito effeito.

No largo de S. Bento, em frente da igreja dos Congregados, ergue-se um arco, na parte superior do qual estão pintados os escudos de Portugal e Italia, e no centro as armas da cidade.

Por baixo de um dos escudos lê-se: A CAMARA MUNICIPAL DA INVICTA CIDADE; e por baixo do outro: A SS. MM. D. L. I E D. M. P.

No centro e por baixo das armas da cidade estão as iniciaes L. M.

São iguaes ambas as faces do arco.

Sobre os dous escudos lateraes levanta-se um tropheu de 8 bandeiras portuguezas e italianas, dominadas por um galhardete branco, e por um cesto de flores, do qual sahe ainda outro galhardete com castellos e quinas.

Na praça de D. Pedro realisaram-se os preparativos de que já demos noticia, e que são de bom effeito.

A rua de Santo Antonio, ornada de elegantissimos obeliscos e a calçada dos Clerigos com pyramides, sobresaindo n'uma e n'outra parte estandartes, bandeiras e galhardetes com as cores de Portugal e Italia, estão apparatosas e fazem o melhor effeito.

E' magnifico o arco do principio da rua do Almada. Imita cantaria. Tem elegancia e magestade. A estatua da cidade que o acapella é uma boa figura de dezeseis palmos d'altura, energicamente desenhada.

Em um lado do arco estão as armas de Portugal e as letras: *D. Luiz I.* No outro as armas italianas e as letras: *D. Maria Pia.*

A rua do Almada está bem adornada com pyramides, mastros, bandeiras e arcos, que têem de ser illuminados a gaz, bem como os que referimos.

O cortejo seguiu suas magestades até á real capella da Lapa, onde se cantou solemne *Te-Deum*, a que presidiu o exm.º prelado desta diocese; e da igreja para o paço.

No pateo da Lapa esperavam suas magestades os voluntarios da rainha.

Por todas as ruas do transito o povo saudava os soberanos com sincera expansão.

Suas magestades foram á noite ao theatro de S. João, entrando na tribuna real acompanhados das exm.as sr.as duqueza da Terceira, e D. Gabriella, e dos srs. ministros do reino e marinha, marquez de Ficalho, marquez de Souca Holstein, conde de Valle de Reis, visconde da Trindade, Thiago Horta, os ajudantes de el-rei os srs. Folque, conde de Linhares, D. Luiz da Cunha, Possolo, e o filho do sr. visconde da Trindade.

Os vivas levantados pelo sr. governador civil á familia real portugueza e á carta constitucional, foram correspondidos enthusiasticamente.

El-rei vestia o uniforme de almirante.

Sua Magestade a rainha trajava um vestido de *moire* côr de rosa decotado e guarnecido de magnificas rendas. O colar, broche, braceletes, guarnições dos hombros e dos cabellos eram de esmeraldas, rubis e brilhantes explendidamente encastoados.

Plateia e camarotes estavam litteralmente cheios.

Recitaram versos os srs. Alexandre da Conceição e Pinheiro Caldas, tendo ambos muitos applausos e *bis*.

Suas Magestades retiraram-se no fim do terceiro acto.

As illuminações das ruas não se conservaram acesas em consequencia do vento que soprou forte e da chuva que cahia a espaços.

Em algumas ruas não chegaram a acender.

Algumas musicas percorriam as ruas da cidade.

Todas as casas do Porto e Villa Nova de Gaya estiveram illuminadas.

Ainda assim a concorrencia foi extraordinaria por toda a parte.

No theatro esteve quasi completamente cheia a plateia»

Resposta de S. M.— Publicamos em seguida a resposta de S. M. El-Rei á allocução que lhe foi dirigida pelo presidente da camara municipal do Porto:

« Das mãos dos honrados representantes d'este municipio recebo as chaves da invicta e sempre leal cidade do Porto, para as restituir a quem com tanto brio, valor e fidelidade tem sabido nos mais apertados transes defendel-as e guardal-as.

Grande é a minha satisfação vindo com a Rainha, minha muito amada esposa, cumprir a promessa desta visita, e pela mesma occasião coroar os brilhantes resultados da exposição agricola, ultimamente effectuada na capital da rica e laboriosa provincia do Minho.

Comove-me profundamente a manifestação dos sentimentos d'este povo, tão independente no seu patriotismo, como timbroso na sua dedicação. Fica-me no coração a memoria deste dia. Os laços de amor que reciprocamente unem os portuguezes aos seus soberanos, e o codigo das suas liberdades, por este modo se tornam cada vez mais estreitos e mais solidos.

Inalteravel me tem acompanhado, e aos meus, o affecto popular nas mais acerbas dores e nos mais auspiciosos jubilos.

Praz-me recordar esse affecto, agradecendo á Providencia, a par de outras ditas, a ventura inestimavel que juntamente com a grata obrigação de sustentar as previdentes instituições, obra sua, me legaram os feitos e as virtudes de meu grande avô, de minha desvelada e virtuosa mãe, de meu saudoso e sempre chorado irmão.

Transpondo, como esses meus excelsos predecessores, as muralhas d'esta heroica cidade, illustrada por tantos antigos brazões e tantos modernos sacrificios, não posso esquecer que ao seu nome estão para sempre ligados os dous soldados coroados, que se glorificaram preparando a liberdade de dous povos, ha muito alliados, agora irmãos; e folgo de memorar que de entre os tropheus guerreiros surgem aqui as palmas pacificas da industria não menos prestantes.

Amigo dos que trabalham se chamou o Senhor Rei D. Pedro V. Da sua memoria e saudade herdei tambem este nobilissimo titulo, que por glorioso tenho, como aquelle que neste seculo melhor em si consubstancia o dever dos Reis, o encargo das sociedades, o fundamento da civilisação.

Sou por extremo sensivel ás solemnes provas de publica sympathia que tenho recebido, e ás que me patenteia a vereação do municipio do Porto, provas tanto mais apreciadas quanto mais espontaneas, tanto mais gratas á minha alma quanto n'ellas se comprehende o que tenho de mais caro no mundo, meu augusto pai, meu presado irmão e a esposa com que o ceu alegrou o meu lar, e o filho com que Deus abençoou o meu thalamo.»

SS. MM. no Porto.—Diz o *Bras Tisana*, que ás 11 horas da manhã de domingo foram SS. MM. ouvir missa ao templo da Lapa, sendo acompanhados pelas pessoas da sua comitiva, affluindo ahi, por esse motivo, um immenso concurso de povo. A guarda de honra foi d'infanteria 18.

De uma para as duas horas da tarde, houve a recepção no paço, a que concorreram todas as auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, deputações das differentes corporações do Porto, a officialidade dos corpos da guarnição, bem como uma deputação de dez senhoras das familias mais consideradas da mesma cidade, que trajavam ricos vestidos de cauda decotados, e na cabeça vistosas grinaldas de flores, e tudo conforme o rigor da etiqueta que exigem similhantes actos.

S.M. a Rainha apresentou-se com um rico vestido côr de rosa, magnificamente guarnecido, e riquissimos adereços de brilhantes.

El-Rei vestia o uniforme de generalissimo.

Quanto ás damas da Rainha, apresentaram-se com vestido azul, guarnecido de branco.

Todas as pessoas sahiram penhoradas da maneira por que foram recebidas por Suas Magestades.

A' noite foram SS. MM. assistir ao theatro lyrico, chegando ás 8 e meia horas, e sendo recebidos com palmas pela respeitavel assemblea que enchia o salão e os camarotes.

Em seguida, a companhia lyrica e seus córos, cantaram a letra do hymno real, que executou a orchestra, durante o qual SS. MM. se conservaram a pé.

Começou depois a representação da opera —Marino Faliero—e no intervallo do 1.º para o 2.º acto, recitou o sr. Guilherme Braga, uma linda poesia, que foi applaudida pelo publico, notando-se que tambem lhe deu palmas o sr. ministro da marinha Mendes Leal, que se achava na real tribuna.

S. M. a Rainha trajava vestido azul, guarnecido com delicadas rendas brancas, sobresahindo o brilhantissimo adereço que lhe adornava o côllo.

El-Rei apresentou-se com uniforme de generalissimo, e com a insignia das tres ordens militares.

SS. MM. retiraram-se no fim do 3.º acto da opera, eram 11 horas.

Depois de um breve espaço, voltaram á tribuna real, a despedir-se do publico, que então rompeu geraes e enthusiasticas palmas e vivas, a que SS. MM. corresponderam por demonstrações de agradecimento, prolongando-se esta scena tocante e significativa por parte do publico, a que correspondiam as senhoras nos camarotes, agitando os lenços.

A noite de domingo esteve mais favoravel ás illuminações publicas: conservou-se amena, e bem que, por intervallos, cahisse brandamente alguma chuva, a população da cidade percorria as ruas, em algumas das quaes custava a transitar.

A illuminação nas escadas e memoria de Santo Ildefonso, rua de Santo Antonio, praça de D. Pedro e Clerigos, produzia bello effeito, sobresahindo a linda illuminação, hontem mais augmentada, no edificio da sr.ª Cardoso.

No largo de Santo Ildefonso, no pavilhão chinez, á passagem de SS. MM. para o theatro, accendeu-se a luz electrica, que se conservou até á volta dos augustos hospedes.

Era ahi extraordinario o concurso de povo, e só com grande difficuldade se conseguia abrir passagem, que o transito continuo das carruagens que iam e voltavam do theatro, tornava mais difficil e mesmo arriscada.

No largo dos Loyos, tambem produzia lindo effeito o obelisco que ahi se levantou em fórma de duas grandes columnas.

Nos largos de Santo Ildefonso e Loyos, praça de D. Pedro e rua das Flores, tocavam bandas militares.

O magestoso arco da entrada da rua d'Almada, esteve illuminado até ás 10 horas; mas communicando-se a luz de um dos bicos de gaz á lona com que o arco está vestido, foi logo apagado o gaz, e suffocado o incendio que começava, pelo auxilio de uma bomba que se achava alli por prevenção.

O palacete do sr. visconde da Trindade, tornava-se notavel pela disposição e brilhantismo da sua illuminação, que era de magnifico effeito.

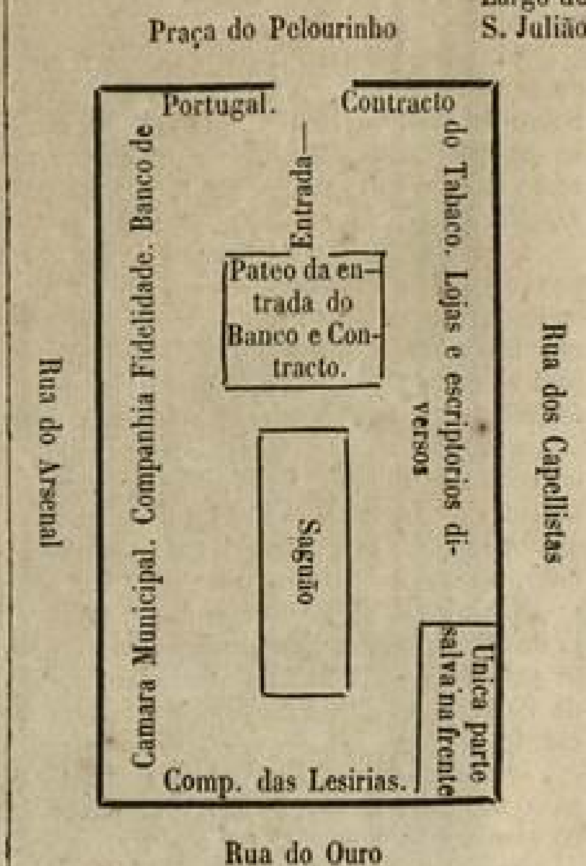
S. M. concedeu a honra aos antigos voluntarios da Rainha, que se acham do Porto, de irem ámanhã ao meio dia almoçar com El-Rei: para o que foram incumbidos os srs. barão de Grimancellos, coronel Mosqueira, e João Antonio de Moura de convidar os mesmos voluntarios, a fim de se reunirem pelas 11 horas da manhã no quartel da municipal, donde deverão marchar para o paço.

Brinde de S. M.—No jantar de domingo, no Porto, a que assistiram SS.MM., as auctoridades e grande numero de cavalheiros, fez S. M. El-Rei o seguinte brinde:

«Brindo á cidade do Porto, cidade notavel nos fastos da nossa historia, cidade que se exalta pelo commercio, cidade que se tem tropheus guerreiros que a ennobrecem outros não menos distinctos lhe tem levantado a industria, cidade a que meu avô legou o seu coração, cidade que deu o berço á liberdade, cidade em que cada pedra é uma ideia e onde todas estão dizendo que um punhado de homens, tendo por bandeira justiça e rasão, valem um exercito invencivel, cidade emfim que por tantos titulos se elevou á distincta entre as mais distinctas.

«Brindo á cidade do Porto.»

O incendio na capital.—Os nossos leitores sem duvida apreciarão ver a planta do quarteirão, que foi devorado pelo incendio, a qual copiamos do *Commercio do Porto*:



Liberdade historica.—O *Jornal do Porto* recebido hoje, e que não é suspeito á actual situação, traz a seguinte parte telegraphica ácerca da eleição municipal de Peso da Regoa:

«Na noute passada mandou o administrador do concelho collocar piquetes de soldados á entrada das ruas, vedando a entrada nesta villa a todo o cidadão que lhe fosse adverso.

Dois eleitores foram espancados, ficando um gravemente ferido.

Os partidarios do administrador do concelho, dispararam um tiro sobre o cidadão Joaquim Pinto, e descargas para umas janellas.

Um individuo que conduzia uma carta para um eleitor d'alem Corgo, foi preso e a carta subtrahida e aberta.

Assim que foram oito horas e meia da manhã abriu-se a porta da casa da camara, a qual já estava occupada até á entrada por individuos a maior parte não eleitores, e apenados á entrada estavam dois homens armados vedando o ingresso a quem não fosse de confiança politica. Em frente da casa da camara giravam piquetes de cavallaria, estando postados aos lados dois fortes destacamentos d'infanteria. Os eleitores em grossas massas bradavam contra o despotismo, e sendo apasiguados por varios cavalheiros da localidade, correram a fazer um manifesto a El-Rei pedindo providencias.

O manifesto foi feito na praça publica em frente da casa da camara.»

Perverso filho e irmão.—Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que Ignacio Villa Verde, foi musico do regimento de infanteria n.º 16, e agora acha-se atacado de uma phtysica pulmonar.

Este homem ha tempos que se separou da mulher e foi viver em companhia de sua mãe e irmã.

Na sexta feira de manhã, pediu elle um copo com agua. Levou-lh'o a mãe, a agua era turva, ou elle a achou assim, e zangado atirou o copo ao chão.

A mãe algumas observações lhe fez, que notavelmente não lhe agradaram, porque, acto continuo, pegando de uma navalha, feriu a mãe gravemente nas costas; a irmã quiz acudir, e elle deu-lhe uma navalhada no peito, menos grave.

Mãe e filha gritaram por soccorro, acudiram cabos de policia, e Villa Verde foi preso e remettido ao administrador do bairro.

O ferimento da mãe, é, como dissemos, bastante grave, e o da filha menos perigoso.

Parece que uma allucinação, filha talvez da sua molestia, accommetteu Villa Verde, para perpetrar um crime tão grave.

Este mez é quasi sempre fatal em Lisboa. Observem-se os casos acontecidos durante o Novembro corrente, e comparem-se com os dos annos anteriores, em igual mez, e reconhecer-se-ha que parece haver um influxo funesto para Lisboa, no mez de Novembro.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria de Jesus Neta, filha de Manoel de Almeida, natural de Coimbra, de 88 annos, fallecida no dia 16 de Novembro.

Anna, filha de José Maria de Almeida e Maria Adelaide, natural de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecida no dia 17.

Thereza Contente Pinto, filha de João Contente Pinto e Luiza Contente, natural de Coimbra, de 16 annos e 7 mezes, fallecida no dia 16.

Prudencio Vaz, filho de José Vaz Lameiro e Joanna de Gouveia, natural de Eiras, de 10 annos, fallecido no dia 17.

Maria, filha de Francisco Pereira Reis e Maria Leonor, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecida no dia 19.

D. Anna Maxima Correia de Proença, filha de João Correia de Proença e D. Maria Eusebia de Figueiredo, natural da Cerdeira, de 68 annos, fallecida no dia 18.

Ludovina Flegenia, filha de José Antonio e Maria de Jesus, natural de Penacova, de 20 annos, fallecida no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—587.

ANNUNCIOS

2 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, relojoeiro da rua da Calçada, mudou o seu estabelecimento para o predio n.º 55 da mesma rua, e continua a ter muito bons relogios d'ouro e prata, garantidos por um anno.

4 LUIZ SIMÕES, na rua do Corvo, n.º 6, vende botijas de genebra de Hollanda, de superior qualidade, a 500 reis cada uma, e sendo por duzia a 480 reis.

0 A JUNTA DE PAROCHIA, da freguezia de Pereira, vai pôr a lanços a construcção de umas portas de ferro, para o cemiterio da mesma freguezia. As pessoas a quem interessar esta obra, podem comparecer, no domingo 29 do corrente Novembro, pelas 11 horas da manhã, no adro da igreja matriz. No acto da arrematação, será presente o risco da obra, e os apontamentos.

O Prior Arcipreste, *José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.*

TEIXEIRA
COM CASA DE FAZENDAS
NA RUA DO
Visconde da Luz

0 ALEM do seu bom sortimento acaba de receber um bonito e variado sortido de capas e casacos de panno pretos e de côres para senhora—chapeus de sêda para vista—enfeites para theatro e baile—córtes de vestidos de gorgorão bordados, e os mesmos com casaco e outras muitas fazendas para a presente estação, e córtes de cambraia brancos bordados para baile, que tudo vende por preços muito commodos.

N. B. Tem um bonito e variado sortido de quadros para sala e casa de mesa, com molduras douradas e pinturas em panno a oleo, que deseja liquidar.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida.

A companhia TUTELAR foi a primeira, que se fundou em Hespanha, sendo a sua creação em 1850; e ainda que no seu principio não passava de um mero ensaio, sujeito a todas as contingencias, dando pequenos lucros e encontrando difficuldades que chegaram quasi a fazer desanimar o seu habilissimo director; não obstante a preseverança tudo venceu, e hoje estão os socios desta companhia recebendo lucros muitos vantajosos.

A fama Europea da companhia TUTELAR tem feito elevar o seu capital a 650.874,826,50 reales de velon, pertencentes a 89,356 subscriptores.

A companhia TUTELAR estende já as suas operações a grande numero de paizes. Vimos uma carta do inspector geral desta companhia, que se acha no Rio de Janeiro, em que diz ao representante da companhia em Coimbra, o sr. José de Oliveira Guimarães, o seguinte:—As negociações da TUTELAR aqui nesta côrte marcham muito bem. Nestes 7 dias temos estado occupados em formalisar apolices no valor de 60:000 pesos fortes.»—Com estas e outras acquisições, cada vez mais probabilidades vão tendo os socios desta companhia, de receber avultados interesses.

Para conhecimento do publico damos em seguida alguns exemplos da liquidação effectuada no corrente anno de 1863, para que se vejam os lucros que tem produzido a companhia TUTELAR.

Com perda de capital por morte do segurado e liquidação annual

Subscriptores	*Residencia*	*Idade*	*Subscripção*	*Liquidação*	*Percentagem*
Dr. Jacome Luiz Sarmento.	Coimbra	1 anno a 2	19$200	25$557	33,25
O mesmo..............	Idem	4 a 5	19$200	24$832	29
O mesmo..............	Idem	7 a 8	19$200	24$590	27
O mesmo..............	Idem	10 a 11	19$200	24$074	25,75
João da Costa Palmeira...	Braga	40 a 41	1:008$000	1:285$800	27,50
Joaquim T. Alvares R....	Porto	25 a 26	960$000	1:224$576	27,50

Sem perda de capital por morte do segurado e liquidação annual

João Pedro da C. Coimbra.	Lisboa	47 a 48	10:080$000	12:741$740	26,80
Miguel Baulo.............	Palma	29 a 30	960$000	1:194$450	24
V. G. Velasco...........	Cadix	14 a 15	1:440$000	1:771$410	23

NB. Na referida liquidação coube, termo medio, entre 18 a 22 por cento ao anno, nos que pagam annualmente, com liquidação de 5 em 5 annos.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1026 — SABBADO 28 DE NOVEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno.....................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre.................	800
Correspondencia por linha........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno.....................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre.................	930
Avulso.......................	40

COIMBRA 27 DE NOVEMBRO

As auctoridades *historicas* venceram as eleições municipaes, quasi por toda a parte. Não admira. Os meios de corrupção e violencia, empregados para sophismar a vontade popular, haviam de produzir os seus effeitos naturaes.

Corrupção e violencia, são as armas dos governos impopulares. O actual usa-as por isso em larga escala; e n'alguns pontos do paiz faz correr o sangue do povo junto da urna.

Estamos pois de novo, em presença d'essas luctas, que se deram em 1845, em Alvarães e Porto de Moz, e que terminaram pelos acontecimentos de Maio de 1846.

Pensavamos que teriam para sempre acabado as scenas luctuosas, d'aquella memoravel epocha, e se executaria fielmente o systema representativo, que o nosso partido timbra em manter na sua verdadeira altura. Enganámo-nos, porem. A este governo não ha obstaculos que se opponham á sua vontade. Aonde poude corromper, corrompeu. Aonde a corrupção foi insufficiente, lançou mão da força, e espingardeou os eleitores.

Já em o numero passado copiámos do *Jornal do Porto*, insuspeito á actual situação, uma parte telegraphica, resumindo os deploraveis acontecimentos da Regoa; ouçam agora os leitores mais circumstanciada noticia das prepotencias das auctoridades *historicas*, no districto de Villa Real. E' do nosso estimavel collega do *Nacional* do Porto, que transcrevemos a seguinte correspondencia:

Villa Real 24 de Novembro.

«Temos esperado até agora, 11 horas da noite, por noticias de Murça e Montalegre, para as podermos dar de todos os concelhos do districto, que foram theatro das violencias mais atrozes de que ha memoria. Ainda as não obtivemos. As que hoje transmittimos, respeitam a este municipio, e aos de Sabrosa, Alijó, Santa Martha, Regoa, e Villa Pouca. Ahi vão em resumo.

Aqui, como em toda a parte, menos em um concelho, venceu a lista da auctoridade. Este triumpho custou violencias, e abusos inauditos. As assembleias locaes pejadas de homens armados, que ninguem conhecia, e rondadas pelo administrador e patrulhas de cavallaria. De quando em quando ouvem-se brados de uma alegria imposta e assalariada, mas a consternação e a anciedade são geraes e profundas. Os proprios amigos do governo as manifestam. O pavor e as apprehensões mais sinistras desenham-se nas phisionomias de todos, e tornam ameaçador e medonho o triumpho da auctoridade.

Estamos n'uma situação assustadora. Recorda-se com inveja 1845, e lembra-se com anciedade 46. O thema de todas as conversas e a quasi consolação de todos os espiritos, é que, como esta data veiu depois d'aquella, 1864 ha de vir após 63. Nos concelhos de que ha noticias, não é menos atterrador o estado de coisas.

Em Saborosa a indignação popular é tremenda. O roubo da urna, na assembleia de Gouvinhas, foi uma faisca que, sem os matar, fulminou aquelles povos. A lista da opposição tendo nas outras assembleias do concelho uma maioria de 300 votos, ficou annullada pelo assalto d'aquella. Segundo se affirma, e d'isso temos um documento em nosso poder, de 359 votos que entraram n'aquella urna, nem um só recahiu nos eleitos da opposição, quando o governo não tinha mais de 60 votos.

Em Alijó iguaes successos tiveram lugar. A opposição, victoriosa em Favaios e Sanfins, onde o governador civil dizia que tinha a sua guarda imperial, vê a urna roubada na assembleia de Carlão, e foge em Villa Verde e Alijó ao punhal e trabuco dos agentes da auctoridade.

Em Santa Martha de Penaguião, o unico concelho onde a opposição se fez respeitar, oppondo a força contra a força, tornou-se a fechar a igreja para roubar as urnas. Os eleitores oppozeram-se, e travou-se uma lucta horrorosa. Interveiu a força militar, mas esta, honra lhe seja, não aggrediu o povo. Dizia-se que na casa da fabrica estava escondido o official da administração para subrepticiamente assaltar as urnas. Procuraram-n'o tumultuosamente. Lá estava.

Na presença desta atroz tentativa, o povo bradava desesperado contra o administrador e governador civil.

Ao outro dia, a mesa não appareceu: elegeu-se outra, e começou-se o escrutinio. O administrador conscio da derrota, e vendo mallogrado o expediente de não comparecer a mesa primitiva, tenta dispersar os eleitores com as pontas das bayonetas. A assemblea resiste. O administrador insiste. O commandante da força armada não exerce a brutal violencia exigida pela auctoridade, e o escrutinio continuou, ficando a auctoridade, apesar de tudo, em vergonhosa minoria, tanto na eleição da camara, como de juiz ordinario.

Na Regoa as coisas tomaram um aspecto muito mais hediondo. No sabbado, á noite, já as ruas estavam guarnecidas de tropa. A infanteria e cavallaria transformavam o mais augusto acto da vida constitucional d'um povo, o comicio eleitoral, n'um campo de batalha. O que este não tem de repugnante e horrendo, davam-lh'o bandos de homens armados, dando tiros sobre casa e individuos. Os agentes da auctoridade commetteram os maiores excessos. Prenderam alguns cidadãos; tiraram-lhes e abriram algumas cartas; espancaram e maltrataram outros, e chegaram até a extorquir dinheiro das algibeiras d'um outro inoffensivo e indefezo. Foi uma perfeita anarchia.

No dia da eleição, quando se abriu a porta da casa da camara, local da assemblea, já estava cheia de homens armados; e dois com bacamartes vedavam a entrada aos que não mostrassem a lista da auctoridade. A's 8 horas da manhã já um edital annunciava que a mesa estava constituida! Os eleitores que estavam na rua e queriam exercer os seus direitos protestam contra tal illegallidade, mas não são attendidos. A' vista disto resolvem fazer um manifesto perante o paiz, um protesto para os respectivos tribunaes, e uma representação para o chefe do estado. Nem isto se lhes quiz consentir. O administrador obcecado e automato do cynico governador civil, ordena á força armada que carregue sobre o povo e o disperse; mas o commandante, o sr. capitão Santos, do regimento 9 de infanteria, cujo nome ha-de ser sempre lembrado por aquelles cidadãos, não cumpriu a ordem brutal, empregando a força contra o povo inerme, vilipendiado e calcado nos seus primeiros direitos civicos. Lavraram-se aquelles documentos, e cerca de 300 cidadãos os assignaram. A's duas horas da tarde, o edital annuncia concluido o escrutinio, dando 600 votos á lista da auctoridade e 5 á da opposição!!!

De Villa Pouca, diz-se que iguaes successos tiveram lugar; que houvera graves conflictos e correra sangue. Ao certo, porem não sabemos nada.

Eis resumidissimamente a historia das eleições municipaes neste districto. Conheçam-na todos. Conheça-a o governo, conheça-a o rei, conheça-a o paiz, e vele e propugne por nós a imprensa que bem lh'o merecemos, nós, cidadãos livres e ordeiros, mas esmagados sob as arbitrariedades, violencias e protervias de um governador civil impossivel.

* * *

Da *Gazeta de Portugal* transcrevemos o seguinte:

«Em uma correspondencia publicada hontem na *Revolução de Setembro* é accusado o sr. ministro da fazenda com circumstancias tão aggravantes, que nos obrigaram a não dar conta do assumpto aos leitores sem que o sr. ministro se defendesse.

«O accusador é o sr. Francisco Florido da Cunha Toscano, inspector demittido do circulo da alfandega de Mertola, e a defeza appareceu no *Progressista* de hoje.

«Os pontos da accusação vem a ser os seguintes;

«1.º Ter o sr. ministro demittido aquelle empregado sem mencionar no decreto as rasões deste castigo.

«2.º Ter s. ex.ª dado esta demissão por vingança politica da derrota eleitoral de Serpa, e apesar dos bons serviços do empregado.

«3.º Suppor-se que a verdadeira causa podesse realmente ser a constante vigilancia com que o inspector vigiava uns parentes proximos do sr. ministro da fazenda, cuja casa, segundo o accusador diz, é considerada e apontada na provincia como o receptaculo e deposito do mais escandaloso contrabando.

«4.º Não ter s. ex.ª, apesar de reiteradas requisições, completado o quadro do circulo de Mertola, tendo-o já feito com todos os outros circulos da fronteira.

«5.º Não ter s. ex.ª attendido a que durante a gerencia do sr. Toscano quadruplicára o rendimento, produzindo a alfandega de Mertola no mez ultimo mais do que em todo o anno antecedente, e havendo entre as tomadias algumas pertencentes aos sobrinhos dos parentes proximos do sr. ministro.

«Accrescenta o sr. Toscano que não foi para consolidar o poder de demittir os bons empregados ou para desassombrar a liberdade dos contrabandistas, que seu pae morreu nas linhas do Porto combatendo nas fileiras liberaes.

«A estes graves cargos responde a folha semi-official do seguinte modo:

«1.º Que o estado não pegava a este emprego para andar por Serpa a fazer de agente eleitoral, mas para fiscalisar, e que por isso e por ser insultador gratuito dos funccionarios fôra demittido.

«E' evidente que o sr. ministro da fazenda não quer agentes eleitoraes se não os seus, nem insultadores gratuitos. Gosta mais dos pagos, porque insultam segundo lhes encommendam. Tem rasão.

«2.º Que neste ponto attendêra s. ex.ª á lei que pune a auctoridade que exercer pressão no corpo eleitoral.

«Isto da parte do sr. ministro parece uma acre ironia contra os seus collegas, que permittem ao sr. governador civil de Leiria e a outros empregados varias tropelias eleitoraes. O sr. Lobo d'Avila não tolera que lhe opprimam o corpo eleitoral, e por tanto quando algum trabalha contra, demitte-o.

«3.º Que a demissão foi tambem fundada nas calumnias e insinuações feitas por aquelle empregado contra os conselheiros da corôa.

«4.º Que o sr. Toscano *nunca* representou ao governo para se preencherem as vagaturas.

«Da palavra do sr. ministro não se póde duvidar, mas da pouca fidelidade da sua memoria lembrar-se-hão os leitores por certo ainda.

«5.º Que o demittira por negligente no cumprimento dos seus deveres e não pelas calumnias que escrevera contra os conselheiros da corôa.

«Já disse o contrario, mas é o mesmo. O remedio de quem não desejar ser verberado por ordem do sr. ministro da fazenda, é acreditar o que elle diz agora, e o que já disse em sentido opposto.

«6.º Que é falso estarem completos os quadros de todos os circulos das alfandegas excepto o de Mertola, o de Castello Branco e o de Almeida, sendo difficil preenchel-os, por ser necessario empregar gente de confiança.

«Na verdade é difficil descobrir gente de confiança. Da opposição não a quer pelos principios que estabeleceu, e entre as pessoas de que póde dispôr parece que não encontra de quem fie os cargos fiscaes. O elogio é funebre, e a allegação falsa. Ha no gremio que teve a desventura de acceitar para chefe o sr. ministro da fazenda, muito homem honesto e honrado.

«7.º Que se o sr. ministro quizesse favorecer o contrabando dos seus parentes não teria promulgado a medida de 13 de Dezembro de 1862, que estabeleceu a fiscalisação em toda a raia.

«Seria para desejar que s. ex.ª pudesse accrescentar que por isso principiára a reforma no circulo em que pessoas da sua familia eram accusadas de exercerem essa industria.

«8.º Que na verdade houve 29 tomadias, 15 insignificantes, 14 de algum valor, porem realisadas pelos guardas do contrato do tabaco, alem de outras devidas aos guardas da alfandega pelo interesse que nisso têem, e não ao sr. Toscano que estava em Serpa.

«Aqui é notavel que o sr. ministro deixe subsistir a allegação de que nessas tomadias foi incluida a industria dos seus parentes, e que a sua desconfiança chegue a ponto de julgar que os guardas da alfandega de Mertola só por interesse proprio cumpram os seus deveres. Custa a crer que de posições tão elevadas, como é a de ministro, se não descubra outro estimulo para as acções do homem!

«9.º Que no circulo de Mertola sempre houve até o dia 13 de Novembro o pessoal determinado na portaria de 13 de Dezembro de 1862.

«Deste modo ou s. ex.ª se illudiu quando

disse que o circulo de Mertola estava por preencher, ou agora que nos assevera ter estado sempre completo até 13 de Novembro, ou a difficuldade de achar junto de si homens de confiança tem sido tal que nem achou um unico para ser guarda d'aquelle circulo.

«No fim destes nove artigos de contrariedade dos quaes uns combatem e annullam os outros, ficam de pe as accusações contra os parentes de s. ex.ª, o augmento do rendimento das alfandegas desde que a casa delles foi vigiada, e a demissão deste inspector que bem se póde chamar *curioso impertinente* como o da novella de Cervantes.

«E' possivel, provavel, e nós queremos benevolamente ter por certo, que o sr. ministro nunca foi cumplice nesses contrabandos, e que não os tolerou, mas é na verdade desventura sua não poder praticar um acto sem que se levantem contra s. ex.ª suspeitas sufficientes para deshonrar dois ou tres gabinetes quanto mais um ministro.

«Ao caso de Arouca succedeu o das farinhas, ao das farinhas a indemnisação em que por ahi fallam a respeito do emprestimo Knowles & Foster, a este aperto os mysterios da operação Stern Brothers, e a este obscuro negocio uma questão de contrabando!

«Já é desventura, principalmente quando a gente considera que cada raio destes vae ferir o ministro *mais notavel* — e permitta o sr. A. X. que nos sirvamos das suas expressões—o *mais digno pela sua illustração e saber, o mais digno pela sua honestidade e honradez, digno em fim pelo seu zelo que constantemente tem mostrado na administração das nossas finanças*.

«Ainda se os casos fossem com alguns dos outros. Mas é coisa singular! Ninguem suspeita delles! Falla-se do sr. duque de Loulé? E' a probidade em pessoa. Allude-se ao sr. Mendes Leal? Nunca a sua honra foi aggredida pelos seus mais encarniçados inimigos. Pronuncia-se o nome do sr. visconde de Sá? Abaixam-se todas as cabeças em homenagem á sua honestidade. Trata-se do sr. Gaspar Pereira ou do sr. Brraamcamp? Ha unanimidade a favor da sua limpeza de mãos.

«Triste sorte! A' honra do sr. Lobo d'Avila só nós prestamos espontaneo testimunho, e por isso nos querem mal até os seus proprios affeiçoados. Paciencia. Não condemnamos por suspeitas. O sr. ministro da fazenda é infeliz. Elle proprio ha de vir a reconhecer quanto esse mau sestro é fatal aos interesses publicos, ao credito do governo, e ao pundonor do paiz.

«No dia em que o reconhecer, dará a sua demissão, e terá então feito á patria o maior serviço que nesta conjunctura lhe póde prestar.»

O *Conservador* publica os seguintes:

EDITOS

Perante o tribunal da opinião publica, correm editos de 10 dias, citando o sr. ministro da fazenda Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, a vir justificar-se pela imprensa, com documentos comprovativos, na folha official ou nos jornaes semi-officiaes, das seguintes accusações, que lhe tem sido feitas pela imprensa:

De ter feito um contracto leonino, na occasião de uma baixa artificial, sem perigo para os contratadores, e sem garantias algumas para o thesouro, impossibilitando-se assim de contractar mais vantajosamente;

De ter combinado o preço maximo de 48 com a casa Stern, o qual só se tornaria effectivo no caso de apparecerem propostas de preço igual ou superior: existindo assim um verdadeiro conluio contra os interesses do thesouro;

De ter burlado os capitalistas nacionaes, entrando com elles em negociações, quando estava ligado ao contracto de 30 de Julho;

De ter occultado ao publico os documentos importantes, relativos á concessão do augmento de ½ por cento sobre o primitivo preço da emissão contractada em 30 de Julho;

De não ter procurado obter a melhoria desse preço, na occasião em que os nossos fundos estavam na alta depois de 30 de Julho;

De ter produzido uma baixa artificial, pela combinação do contracto, ou por alguma obrigação secreta muito anterior a 30 de Julho;

De tentar illudir o paiz, procurando falsificar a data do contracto de 30 de Julho, e de faltar á sua dignidade implorando o consentimento da casa Stern para essa falsificação;

De procurar comprar o silencio da casa Knowles, á custa da concessão de uma parte do emprestimo, intercedendo como ministro, para com os contractadores afim de obter essa concessão;

De ter disposto de uma somma do emprestimo de 1862 para practicar um acto de corrupção, que de certo não foi em proveito do thesouro, aliás não haveria interesse em o occultar;

Finalmente de ter apresentado uma correspondencia falsa sobre a reserva das 500 mil libras do emprestimo de 1862, visto que existe uma historia secreta d'essa reserva, de cujo segredo os srs. Knowles e Foster estão possuidores.

Se findo o indicado praso o sr. ministro não se tiver justificado, correrá o processo á revelia.

Quando a discussão tem chegado ao ponto de se formularem accusações como estas a um ministro da corôa, é necessario que a justificação se não faça esperar, e que ou elle, no orgão official do governo, ou os jornaes semi-officiaes, venham dar ao publico as mais cabaes explicações.

Aguardamos essa justificação.

NOTICIARIO

Voluntarios da Rainha. — Annunciámos em um dos numeros passados, que a Camara Municipal desta cidade, convidara os voluntarios da Rainha a Senhora D. Maria II, para irem fazer a guarda de honra a Suas Magestades nos paços do concelho.

Não poderam estes veteranos da liberdade ir occupar o lugar de honra, que lhes fôra destinado, porque só dois ou tres estavam fardados; mas logo prometteram ao sr. presidente da Camara ir cumprimentar Suas Magestades na sua volta a Coimbra.

Existem aqui soldados, que assistiram á acção de Villa da Praia, em 11 de Agosto de 1829—os do cerco do Porto—e os da campanha das provincias: um tenente — um sargento—cabos—soldados — um corneta da 6.ª companhia—ao todo 26 ou 27.

A rainha do Mondego, a cidade das letras, ufana-se de haver dado para aquelle bravo regimento um numeroso contingente de entre seus filhos.

Morreram muitos nas linhas do Porto; e entre estes mencionava-se como um dos mais bravos o capitão Freitas da 1.ª companhia. Ao todo contam-se cento e tantos filhos de Coimbra, que fizeram as campanhas da liberdade no regimento da Rainha.

Ha serviços que nunca esquecem, e que em todos os tempos são acatados pelos homens ainda os mais indifferentes ás coisas d'este mundo. E' que esses serviços estão gravados na memoria de todos por feitos gloriosos; e são tanto mais dignos de admiração, quanto foram praticados no meio das maiores privações e angustias.

Nós anhelamos pelo dia em que teremos a satisfação de ver arregimentadas as reliquias do bravo regimento aqui residentes. Será um dia de regosijo publico para Coimbra, como ha pouco o foi para a invicta e leal cidade do Porto.

Confiamos que os habitantes desta cidade tomarão parte n'esta festa patriotica.

A felicitação foi encarregada por seus camaradas ao sr. dr. Jardim, um dos soldados do cerco do Porto. Estamos certos que será digna do objecto a todos os respeitos.

Marcha triumphal.—O sr. Cunha, mestre da musica do regimento de infanteria 14, que actualmente se acha nesta cidade, compoz uma marcha triumphal, para festejar a vinda de SS. MM. a Coimbra. Esta marcha será tocada pela musica de infanteria 14, e pelas philarmonicas *Boa União* e *Conimbricense*, todas reunidas. Os ensaios já começaram.

Beneficencia.— Consta-nos que entre a mocidade academica voga a ideia de darem um jantar aos pobres, para commemorar a vinda de SS. MM.

Theatro Academico.— Ensaia-se no theatro Academico o drama do sr. Mendes Leal, *Maria de Alencastre*, para ser representado na presença de SS. MM.

A epidemia em Monte Mor o Velho. — Consta-nos que foi officialmente julgada extincta a epidemia, que tanto affligiu a villa de Monte Mór o Velho.

Durante todo o tempo em que grassaram as molestias n'aquella villa, foram alli atacados 897 individuos de todas as idades. Destes falleceram 15. Estão em convalescença 2.

Em todo este numero não se contam as pessoas que foram atacadas em outras povoações do concelho de Monte Mór o Velho.

Promoção. — Por decreto de 16 do corrente foi promovido a Lente cathedratico da Faculdade da Medicina da Universidade de Coimbra, o sr. dr. Francisco Antonio Alves, substituto da mesma Faculdade.

Tribunal de Contas.—O sr. Francisco Lopes Guimarães, fiel e thesoureiro pagador da administração central do correio de Coimbra, foi julgado quite para com a fazenda publica, desde 1 de Julho de 1861 até 30 de Junho de 1862.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Antonio, filho de José Ferreira Troca e de Rosa Malheira, da freguezia d'Ançã; Manoel, filho de Joaquim Francisco Ignacio, da freguezia de Cantanhede; Manoel, filho de Luiz Marques Ramos, da freguezia da Cordinhã; Antonio, filho de Maria dos Santos, viuva de Antonio Domingos, e José, filho de Joaquim Francisco e de Rosaria dos Santos, da freguezia dos Covões; e Antonio, filho de Maria da Cruz, viuva de Antonio dos Santos, da freguezia de Murtede—concelho de Cantanhede.

João, filho de Custodio Gomes Maltez, da freguezia e concelho de Mira.

José, filho de Bernarda Simões, viuva, da freguezia das Means; Antonio, filho de Francisco Bernardes, e José, filho de Maria de Oliveira, viuva de Manoel Gonçalves, da freguezia do Seixo — concelho de Monte Mor o Velho.

José, filho de Ignacio de Brito, da freguezia de Lourosa — concelho de Oliveira do Hospital.

Joaquim, filho de Magdalena de Jesus, viuva de José Craveiro, da freguezia do Espinhal—concelho de Penella.

Relação do Porto.—Na sessão de 23 de Novembro foram distribuidos os seguintes aggravos:

Soure. O ministerio publico, contra o Juiz de Direito; juiz R. Abranches, escrivão Cabral.

Arganil. Joaquim José Bento, contra Antonio Correia Carpinteiro; juiz Gouveia, escrivão Silva Pereira.

Um bom empregado. — Pediu a sua exoneração de procurador do Seminario Episcopal desta diocese o sr. padre Antonio Baeta da Costa, para regressar ao seio de sua familia, e satisfazer assim aos seus desejos e repetidas instancias.

Consta-nos que o Exm.º Prelado, concedendo-lhe a exoneração, que solicitara, ordenou ao digno Reitor do Seminario, que em seu nome louvasse e agradecesse ao sr. padre Baeta os relevantes serviços, que elle prestara como procurador daquelle excellente estabelecimento.

Registamos com muita satisfação este testemunho do virtuoso Prelado, prestado com tanta justiça ao zelo e probidade do ex procurador do Seminario.

Viagem de SS. MM.— Na segunda feira á noute sahiram SS. MM. do paço, acompanhados por todas as pessoas da sua comitiva, com o fim de observarem as illuminações da cidade do Porto, as quaes estavam brilhantes. Em seguida foram assistir ao espectaculo no theatro Baquet, sendo ahi muito victoriados pelos espectadores.

Nesse mesmo dia tinham os augustos viajantes visitado o recolhimento das orphãs de S. Lazaro, recolhimento das meninas desamparadas, e estabelecimento da Creche.

Na terça feira foram convidados para almoçar no paço os antigos voluntarios da Rainha, que se achavam no Porto.

Pelas 11 horas da manhã reuniram-se no quartel do Carmo seguindo d'ahi para o paço.

Era meio dia quando entraram no salão da recepção, onde se apresentou S. M. El-Rei, com a grã-cruz e collar da Torre e Espada, dando a todos beijamão.

Finda esta ceremonia, foi aberta a sala da almoço, onde se sentaram todos os voluntarios, em numero de 117, tendo a honra de ser servidos pelos ajudantes d'El-Rei.

Foi collocado á direita de El-Rei, o sr. barão de Grimancellos, e á esquerda o sr. conselheiro Bernardo de Lemos Teixeira d'Aguilar.

No fim do almoço, S. M. dirigiu-lhes uma allocução allusiva aos feitos d'aquelle regimento, no difficil cerco do Porto.

Então o sr. barão de Grimancellos, antigo commandante do mesmo regimento, exprimiu em breves palavras o seu agradecimento, e por tal modo o fez, que mereceu ser victoriado por S. M.

Em seguida, voltaram á sala da recepção e ahi appareceu novamente S. M., trazendo a commenda da Torre e Espada, com a qual condecorou o sr. barão de Grimancellos, que agradeceu esta prova de alta consideração em que El-Rei tem os serviços destes valentes militares.

N'este acto, o sr. coronel Mosqueira levantou os vivas a S. M. a Rainha, ao Principe Real, ao Senhor D. Fernando, á carta constitucional, á Familia real, e ao Libertador da Italia.

Em seguida foi aberto outro salão onde estava S. M. a Rainha, e ahi foram admittidos os voluntarios a beijar a mão a El-Rei, depois do que se retiraram.

Em a noute do mesmo dia honraram SS. MM. com a sua presença o baile da Associação Commercial. A concorrencia de senhoras e cavalheiros a este baile foi extraordinaria. Contavam-se alli cerca de 4000 pessoas, entre as quaes não menos de 600 senhoras! Todo o edificio estava adornado com a maior riqueza. Esta festa é a mais memoravel de todas quantas se tem visto no Porto.

Na quarta feira dirigiram-se SS. MM. para Braga.

Os augustos viajantes pernoutaram em Villa Nova de Famalicão, em casa do sr. Trovisqueira, a qual estava ricamente guarnecida.

A villa illuminou-se com balões de cores, e estava adornada com arcos de triumpho.

Na quinta feira pelas 2 horas da tarde chegaram SS. MM. a Braga.

O sr. arcebispo de cruz alçada e os estudantes vieram muito fóra da cidade esperar Suas Magestades.

Junto do pavilhão da camara, levantado no campo das Hortas, estavam as auctoridades civis e judiciarias, os conselhos de districto e do Lyceu, governador civil de Vianna, e seu secretario, deputados Murta e Cadaval, empregados da fazenda, governo civil e obras publicas, conde do Casal, vice-consul de Hespanha, José Barbosa e Silva, barão da Torre e muitos cavalheiros da cidade.

Suas Magestades iam em um carro com os ministros do reino e marinha.

Sua Magestade vestia farda de marechal e Sua Magestade a Rainha levava vestido de cor e chapeu branco.

As ruas do transito estavam apinhadas de povo, e era muito o enthusiasmo.

Das janellas, que estavam todas adornadas com cobertores de damasco, lançavam flores a Suas Magestades.

Sua Magestade El-Rei levava o chapeu armado, que lhe foi offerecido pelo sr. Bento José da Silva, fabricante de S. Victor.

Resposta de S. M. á Camara de Braga.— A resposta dada por S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I á felicitação da Camara Municipal de Braga foi é seguinte:

« Ao bom povo bracarense gostosamente restituo as chaves que me apresenta a honrada vereação d'este municipio, tão afamado pelo seu amor á religião, á realeza e á industria. Segura está a defensão e guarda de tão nobre cidade, entregue a mãos que o trabalho fortalece, e a peitos que o amor da patria inflamma.

« O pensamento das exposições, experimentado e applaudido nos mais civilisados paizes, e nos mais importantes ramos industriaes, ensaiados já entre nós com brilhante exito, não podia eu deixar de apreciál-o devidamente quando se applica a tão abençoado sólo, quando tanto póde concorrer para os aperfeiçoamentos da agricultura, que justos desvellos mereceu sempre á corôa portugueza.

« Com o desenvolvimento da viação tem já os poderes publicos attendido a um dos primeiros elementos das industrias agricolas e fabris. Não desmerece, nem descontinuará este cuidado. Ajudado elle com a energia das forças vivas que multiplicam as faculdades productoras, completado com as progressivas instituições que a sciencia de dia para dia aconselha, protegido, emfim, pelo favor da Providencia Divina, sem o qual não ha empreza humana que prospere, espero eu que em breve esta rica provincia, bem como todo o sólo portuguez, alcance a prosperidade de que tão digno é o povo d'estes reinos.

« Eram as festas do trabalho as mais queridas de meu saudoso e sempre chorado irmão. Praz-me recordar o exemplo para o imitar n'isto e em tudo com o escrupulo de quem cumpre um santo legado, com o affecto de quem sauda uma veneranda memoria.

« Vindo ao meio dos povos do Minho com a Rainha, minha muito amada esposa, enchem-me da mais viva satisfação os testemunhos de lealdade, dedicação e amor que á minha pessoa e familia tem prodigalisado os povos no meu transito, as espontaneas manifestações que me rodeiam e as cordiaes palavras que me dirige a honrada vereação d'esta esclarecida e antiga cidade.

« Nobreza é tambem o trabalho que venho por minhas mãos recompensar; e os seus brazões gravados na officina ou na terra, são dos que nunca se apagam, porque deixam perduraveis certificados de geral proveito e melhoria.

« De todo o meu coração agradeço a expressão dos sentimentos que por tão grato modo me é transmittida, e peço a Deus que neste officio de reinar, se digne continuamente inspirar-me para corresponder a taes felicitações e a taes provas. »

Distribuição dos premios em Braga.— Por noticia telegraphica dirigida ao *Commercio do Porto* consta, que hontem, sexta feira, 27 do corrente, fizera S. M. El-Rei em Braga a solemne distribuição dos premios.

A' meia hora da tarde entraram SS. MM., acompanhados da sua comitiva no campo da exposição, sendo muito acclamados e victoriados.

Depois do discurso do sr. governador civil, El-Rei respondeu o seguinte:

DISCURSO PRONUNCIADO POR SUA MAGESTADE NA SOLEMNIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

«Distribuindo por minhas mãos os premios aos agricultores, que mais se avantajaram n'uma exposição destinada a inaugurar uma nova era de melhoramentos e progressos d'esta rica e laboriosa provincia, é meu intento patentear claramente quanto honro a agricultura, e quanto me interesso pelo seu desenvolvimento.

«Nada me podia ser mais agradavel do que a illustrada iniciativa exercida para chegar a esta solemnidade; nada me pode ser mais grato do que dispôr-lhe o remate, conferindo os brazões da industria que devem ficar padrões de nobreza.

«Comprehende o brioso, intelligente e activo povo do Minho o futuro, que se abre adiante d'elle n'esta instituição eminentemente civilisadora, e quantos aperfeiçoamentos d'ahi se hão de seguir.

«E' a terra mãe fecunda que paga multiplicados os desvelos que se lhe dão. Com taes desvelos á sombra da paz e da concordia, que são a base de toda a prosperidade, com o auxilio de Deus que é a fonte de todas as graças, por meio d'estas incruentas e utilissimas porfias, poderá em breve Portugal, paiz abençoado do céu, competir com os mais opulentos. Assim o desejo com entranhado ardôr, e assim o espero com o divino auxilio.

«A sciencia, a nobreza, as artes e as industrias são outros tantos modos de elevar o espirito e melhorar a sociedade. A estes cuidados attentamente me dedico e por elles confio alcançar que um povo de irmãos nos seus Reis veja os seus paes.»

Terminado o discurso de S. M. levantaram-se vivas que foram muito correspondidos, principiando em seguida a distribuição dos premios.

El-Rei vestia a farda de marechal, e a Rainha estava elegantemente vestida.

No campo de Sant'Anna estava muitissimo povo.

Canonicatos.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 26 do corrente, dois canonicatos na sé cathedral do Funchal, tendo annexa a obrigação de ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario.

Delegacia.—Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 26 do corrente, um lugar de delegado do procurador regio, vago em comarca do continente do reino.

Concessão de terrenos. — Por decreto de 10 do corrente, foi concedido por aforamento, a Martins & Lima, subditos portuguezes, uma area de terrenos baldios ou incultos, pertencentes ao estado, na ilha da Boa-Vista, na provincia de Cabo Verde.

Esta area comprehende 1,500 hectares, e é destinada á cultura do algodão.

Nova mina.—Por portaria de 21 do corrente, foi declarado José Rodrigues Tocha, proprietario legal da descoberta da mina de cobre denominada do Bogalho, freguezia de S. Braz do Motte, concelho de Alandroal.

Novos estatutos.— Por decreto de 16 do corrente, foi dada a regia approvação aos estatutos com que pretende reger-se o banco Alliança, do Porto.

É o fundo d'este banco de 4:000 contos de reis, dividido em 40:000 acções de 100$ reis cada uma. As entradas successivas nunca serão superiores a 20 por cento de cada acção.

O accionista nunca é responsavel alem do montante das suas acções.

É permittida a este banco a emissão de notas ao portador e á vista, até trez quartas partes do capital realisado e effectivamente pago.

As notas serão de 10, 20, 50 e 100 mil reis.

Concurso.—Está aberto concurso por 60 dias, a contar de 20 do corrente, para o provimento do lugar de escrivão da alfandega de Cacheu, provincia de Cabo Verde, com o ordenado de 240$000 reis, afora os emolumentos que se calculam em 120$000 reis.

Commissão.—O governo, por portaria de 24 do corrente, expedida pelo ministerio das obras publicas, nomeou uma commissão composta dos engenheiros civis Joaquim Julio Pereira de Carvalho, inspector dos incendios; Joaquim Nunes de Aguiar e do capitão do estado maior Jayme Larcher, a qual deve passar sem demora a inspeccionar os edificios do estado que contornam a praça do Commercio e os que com elles estejam ligados; examinando escrupulosamente as condições em que os ditos edificios se acham, com respeito a segurança contra os incendios; propôr as medidas e providencias que desde já convenha adoptar para que aquella segurança augmente, e para que se possa obstar á propagação de qualquer incendio que se declare em algum ponto dos ditos edificios, devendo começar os seus trabalhos pelo edificio em que se acha estabelecida a alfandega grande de Lisboa e a secretaria dos negocios do reino.

Companhia de mineração portuense limitada. — Organisou-se em Londres uma companhia com esta denominação, e cujo fim é a compra e lavra de minas no reino de Portugal. O capital é formado por acções do valor de lb. cinco cada uma, do que provavelmente não se exigirá mais que a 5.ª parte.

A primeira mina que vai explorar é de chumbo argentifero, mui bello, nas proximidades de Penafiel, na Avelada.

Noticia naval.— Entrou no sabbado em Lisboa a corveta «Bartholomeu Dias» ácerca da qual tinham corrido boatos pouco satisfactorios. As noticias que trouxe das nossas possessões d'Africa são boas.

Noticias de Cabo Verde.—Pelo brigue portuguez «Novo Progresso», vindo do Rio de Janeiro com escala por Cabo Verde, e receberam noticias d'aquelle archipelago até 28 de Outubro.

O estado sanitario e de segurança publica era satisfactorio, mas continuava a falta de generos alimenticios, e se receiava que cada vez se iria sentindo mais.

Munificencia regia.—El-Rei o Sr. D. Luiz I, houve por bem ceder espontaneamente da sua dotação do anno economico de 1864 a 1865, da quantia de 42:000$000 reis; devendo d'aquella quantia applicarem-se 24:000$000 reis para armamento do ministerio da guerra, 6 contos de reis para os melhoramentos do observatorio meteorologico denominado— do Infante D. Luiz — e os 12 contos restantes entrarem na receita geral do thesouro publico.

Banco de Portugal.—Parece que a direcção do Banco de Portugal planeia comprar á camara a parte do edificio incendiado que occupava, para ahi levantar uma casa com todas as condições de segurança para seu estabelecimento, isolando-o por meio de fortissimas paredes e de um saguão incommunicavel.

Está-se levantando um telheiro sobre a casa do banco, para reguardar a abobada, e tapando as communicações que devassam o estabelecimento.

Noticias de Timor e Macau.— Transcrevemos o seguinte da folha official:

«Receberam-se noticias officiaes de Timor até 24 de Agosto do corrente anno, e de Macau até 25 de Setembro.

O estado de socego publico que na ilha de Timor havia succedido aos acontecimentos de Laga, já publicados, tinha sido de novo alterado para o lado do poente, havendo-se manifestado no reino de *Fatumace* alguns actos de rebellião e hostilidade, para reprimir os quaes havia logo sido destacada uma força para aquelle ponto sob as ordens do commandante do presidio de Maubara.

No dia 10 de Agosto havia-se apresentado em Dilly o rei do reino de *Hermera*, sollicitando prestar juramento de preito e vassallagem a El-Rei de Portugal. Teve pois lugar esse solemne acto no dia 17, recebendo primeiramente o rei o sacramento do baptismo, e servindo-lhe de padrinho o governador de Timor.

A vassallagem d'este reino já tinha sido aproveitada exigindo-se o seu auxilio, que promptamente prestou, contra a rebellião de *Fatumace*, indo o rei em pessoa, apezar da sua idade avançada, commandar a sua gente de guerra.

Em Macau continuava a haver socego, e as noticias que alli havia do Japão nada adiantavam ás já publicadas.»

O Trovador.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que no domingo reappareceu a sr.ª Galetti, na scena de S. Carlos, cantando a parte de Leonor no *Trovador*.

Era um acontecimento por que suspiravam os dilettanti. Desejavam elles ouvir a sr.ª Galetti, que apenas cantára duas vezes, e especialmente anhelavam (é o vocabulo) por ouvil-a no *Trovador*, depois que a distincta cantora, n'uma noite, de improviso se prestára a desempenhar o 4.º acto d'essa opera.

Realisaram-se pois, os desejos e anhelos dos amadores. Reappareceu a sr. Galetti, para atrahir uma enchente ao theatro e grangear os mais enthusiasticos applausos.

«Foi uma noite cheia! Isto é que é cantar!» Estas exclamações ouvimos nós no domingo no salão, depois de concluida a opera.

Com effeito o *Trovador*, teve uma execução primorosa; faltou apenas a sr. Tatti, no seu papel de Açucena, para que o desempenho fosse completo.

A sr.ª Garulli fez uma Africa, porque se encarregou de um papel que lhe não pertence, e que não sabia, e foi executal-o sem nenhum ensaio.

Esta dama tem o merecimento que distingue o nosso baritono o sr. Celestino. Conhece bem a musica, e de prompto se encarrega de qualquer parte de opera sua conhecida, e dá boa conta de si.

A sr.ª Garulli, em vista d'estas circumstancias, sahiu-se airosamente.

A sr.ª Galetti, ainda evidentemente incommodada, cantou, sem embargo, com singular energia e arrebatamento, nos trechos que exigem expressão vigorosa. Ao adagio que precede o *Miserere*, comtudo soube imprimir-lhe o colorido apaixonado e sentimental que requer, executando-o com muita correcção e cadencias de bom estylo.

A distincta cantora foi victoriada em todas as peças que executou.

Mongini esteve admiravel. A sua aria do 3.º acto arrebatou os espectadores. Soltou por tres vezes, na cabaleta e na stretta, o famoso *dó*, claro e vibrante, e depois no 4.º acto cantou a romanza do *Miserere* com maviosa expressão, e o tercetto disse-o todo com intelligencia d'um actor e cantor consummado.

Pandolphini harmonisou com os seus collegas, e foi calorosamente applaudido.

O valente tercetto do 1.º acto, por Galetti, Mongini e Pandolphini, pareceu que o publico o ouvira pela primeira vez, tanto enthusiasmo causou.

Emfim, o publico retirou-se satisfeitissimo, e a empreza ficou mui contente de certo.

Ao commercio.— O consul geral de Portugal nos Estados Unidos da America, em officio de 8 de Outubro ultimo, communica o seguinte ao ministerio dos negocios estrangeiros:

«Os cereaes estão um pouco firmes, por causa da subida do ouro e dos cambios. A ultima colheita foi boa, tanto em qualidade como em quantidade. Não ha sortimentos, pela rasão de estarem exhaustos os depositos da colheita anterior e de não terem chegado novos sortimentos. Esperam-se porem remessas dentro em pouco, e é de esperar que haja abundancia.

O tabaco é muito procurado de todos os paizes da Europa, especialmente pela França, Italia e Hespanha. Tomou este negocio bastante vulto, e promette, para o futuro vantagens aos negociantes.

As aduellas tiveram alguma baixa, especialmente se se tiver em vista o salario elevado no interior do paiz e os preços altos no transporte.

A aguardente de cereaes, na epoca actual, não serve para exportação. O governo projecta estabelecer um novo imposto de consumo, e por essa rasão os preços têem subido. Sem que este genero seja beneficiado, quando se destina á exportação, não póde esta emprehender-se senão com prejuizo certo.

O petroleo está cada vez mais firme no preço, pelo motivo de grande consumo, que augmenta sempre no inverno.

Os vinhos portuguezes não têem animação, por causa das imitações da França e Hespanha. Vendendo-se estes por preços inferiores, afastam os nossos do mercado.

A lã tem pequeno mercado, mas as boas qualidades das leves e limpas procuram-se por preços regulares. O nosso mercado é só para as boas qualidades.

O azeite doce tem boa venda, tanto que as ultimas remessas de Portugal logo acharam compradores, e já não ha existencias em primeira mão.

Procura-se gomma copal, especialmente as qualidades da India *Cowrice*, porque facilmente se dissolvem. As que vêem da Africa e que precisam de agua-raz para a dissolução não se procuram, porque este liquido está por um preço alto. As existencias de Angola e Benguella estão muito reduzidas.

A cortiça é procurada, mas só da qualidade superior.

O sal não se vende senão por preço baixo; a ultima remessa de Lisboa vendeu-se a rasão de 32 centavos por bushel.

As differenças, pouco sensiveis, entre os preços dos generos do 2.º e 3.º trimestre do corrente anno provem, alem das rasões que ficam enumeradas, do estado vacilante em que estão todos os mercados dos Estados Unidos, procedente da guerra civil que assola o paiz. As derrotas e victorias dos federaes, as noticias de intervenção estrangeira, tudo isto tem uma influencia directa na depreciação do papel, unica moeda circulante, e d'aqui resulta em geral o augmento no preço dos generos, algumas vezes modificado por pequenas causas, de maior ou menor colheita, consumo e especulação dos negociantes.»

Assalto.— Diz o *Viriato*, que de 15 para 16 do corrente, e de noite, foi assaltada por uma quadrilha de ladrões a casa do sr. Luiz José da Cunha Leal, da Ruvina, do concelho do Sabugal, districto da Guarda.

Os salteadores começaram por manear os criados da lavoura, que dormiam n'um palheiro proximo. Depois foram de encontro ás portas da casa com machados para derrubal-as. O estrondo felizmente despertou os donos da casa e visinhos que poderam resistir, e pôr em fuga a matilha de salteadores.

Destes acontecimentos se têem dado outros. Poucos dias antes dera-se igual assalto a uma casa na povoação de Malcata, no Sabugal, e pouco antes outro na Quintanzinha do proprio concelho da Guarda.

O baile da Associação Commercial. — Diz o *Commercio do Porto*, que o baile que a Associação Commercial do Porto offereceu a Suas Magestades não foi só uma festa grandiosa e de jubilos para os mimosos da fortuna, porque, para em tudo ser completa, os seus jubilos foram reflectir-se sobre os pobres e infelizes, que por seu turno, se viram comprehendidos no vasto ambito de regosijos e festejos com que o sentimento publico saudou a visita de Suas Magestades no Porto.

As sobras da ceia d'esta memoravel fes-

la foram em quantidade tal, que chegaram para uma abundante distribuição aos: Recolhimento das Meninas Desamparadas, no Postigo do Sol; hospitaes dos Lazaros e Lazaras; Recolhimento das Velhas, no largo do Camarão; Recolhimento do Ferro, Asylo de Infancia Desvalida, Collegio dos Meninos Desamparados, Asylo das Raparigas Abandonadas, Asylo de Mendicidade e presos da cadeia.

Ao hospital da Misericordia foi distribuida uma grande quantidade de pão.

A maior parte das peças de que constou esta distribuição e que eram fiambres, perús, pernas de vitella, gallinhas, patos, etc., estavam intactas.

Todas as sobras chegavam para mais de 800 pessoas.

A direcção da Associação Commercial deu assim um brilhante remate á sua grandiosa festa com um acto de caridade, que a realça com as bençãos dos desgraçados.

Dos 10 taboleiros de doce de chá que sobraram foram distribuidos:

Dous ás meninas desamparadas do Postigo do Sol.
Dous aos meninos desamparados.
Dous ao Asylo de infancia desvalida.
Dous ás raparigas abandonadas.
Dous ao recolhimento das velhas entrevadas e invalidas.

SS. MM. em Braga.—De uma correspondencia de Braga dirigida ao *Commercio do Porto*, com data de 26 do corrente, extractamos o seguinte:

«Logo que terminou o *Te-Deum* na Sé dirigiram-se para o paço Suas Magestades e comitiva, no meio de freneticas acclamações, onde chegaram ás 3 horas da tarde. Das janellas, as senhoras lançavam sobre os reaes viajantes flores desfolhadas. Em todas as ruas do transito era immenso o povo e as janellas e sacadas estavam apinhadas de espectadores.

Suas Magestades mal chegaram aos reaes aposentos dignaram-se chegar á varanda onde se conservaram por muito tempo a ver desfilar o regimento 8, que os foi esperar de grande uniforme e em ordem de marcha ahi para as proximidades de S. Pedro de Maximinos.

Em quanto El-Rei e Sua Magestade a Rainha se conservaram na varanda, o immenso povo que se apinhava no largo do Populo e rua dos Biscainhos atroava os ares com incessantes vivas.

Depois de desfilar a tropa Suas Magestades dignaram-se receber os cumprimentos da Illm.ª camara, governador civil e seu secretario e de differentes empregados e pessoas consideradas d'esta cidade.

El-Rei vinha em carro descoberto e trajava o uniforme de marechal general, com a gran cruz das tres ordens militares com o placard correspondente. Na cabeça trazia um chapeu de lã armado, feito e offerecido pelo sr. Bento José da Silva, chapelleiro das Casas Novas, em S. Victor.

Foi tambem offerecido a Sua Magestade outro, pelo sr. Bahia, chapeu que El-Rei tenciona ámanhã levar á solemnidade da distribuição dos premios, que será ás 11 horas da manhã.

Sua Magestade a Rainha trajava um vestido de setim escocez, um *bournou* de rendas pretas de Bruxellas e um chapeu branco com flores de velludo vermelhas e brancas. Trazia tambem uma pellissa de marthas zebelinas e um regalo irmão.

A marquezinha era de seda branca com franjado de *marabus*.

A's 6 horas teve lugar o jantar para o qual tiveram a honra de ser convidados os srs. arcebispo primaz, conde de Vinhaes, commandante da 4.ª divisão militar, governador civil e seu secretario, coronel de cavallaria 6, visconde de Pindella, Francisco de Sousa Cadaval, barão da Torre, Torres e Almeida, Marques Murta, conde do Casal, Antonio Feio, Gaspar da Costa e os tres officiaes da guarda.

A's 9 e meia entraram Suas Magestades no theatro. Foram recebidos á entrada da porta pelos tres directores da casa. Mal Suas Magestades appareceram na tribuna real, uma prolongada salva de palmas rompeu de todos os pontos da sala. Seguiu-se o hymno que foi executado pela orchestra e cantado pelas actrizes Gabriella e Margarida.

O sr. governador civil do seu camarote levantou os seguintes vivas, que foram enthusiasticamente correspondidos — a Sua Magestade El-Rei D. Luiz 1.º, a Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia de Saboya, a Sua Alteza Real o principe D. Carlos, a Sua Magestade El-Rei D. Fernando, a Sua Alteza o sr. D. Augusto e á Carta Constitucional da Monarchia.

El-Rei no theatro estava com o mesmo uniforme com que entrou hoje na cidade, e Sua Magestade a rainha trajava um vestido branco de seda decotado, semeado de flores de velludo côr de lilaz. Traz um collar, pulseiras, brincos e pente de brilhantes e esmeraldas.

Depois da distribuição dos premios haverá recepção no paço. No sabbado tencionam Suas Magestades ir ao Bom Jesus, e no domingo partir para o Porto.

Suas Magestades antes de entrarem no theatro andaram a ver as illuminações.

O sr. ministro da marinha tenciona partir ámanhã, depois da distribuição dos premios para Vianna e Caminha. S. ex.ª tenciona chegar ao Porto ainda quando lá estejam Suas Magestades.

[Braga parece transformada n'um palacio encantado: arcos triumphaes se levantam por toda a parte, a luz afugenta a noite, e os ares enchem-se de harmonias.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Paris 19.— O «Kreutzeitung», jornal de Berlin, diz que seis divisões se pozeram em pé de guerra.

O rompimento das hostilidades entre a Allemanha e a Dinamarca parece inevitavel.

O «Times» chama a attenção sobre os armamentos da Russia.

Idem 20. — Reina agitação no Holstein. Os povos pedem o principe Augustemburgo. O imperador da Austria reconhece os direitos d'este, e o ministro dos negocios estrangeiros da Prussia, M. de Bismark, recebeu o principe.

Copenhague 16.— O novo rei da Dinamarca, Christiano IX, depois de ter sido proclamado, prestou juramento á constituição.

Conserva o ministerio, e promette seguir a politica do seu antecessor.

Constantinopla 21.— O sultão accede á ideia de congresso europeu e assistirá a elle pessoalmente em Paris.

S. Petersburgo 21.—Fez-se obrigatorio o curso dos bilhetes do Banco.

Francfort 21.— O duque de Oldemburgo protesta contra a Dinamarca.

Londres 22.— O «Spectador» diz que lord Russell será substituido por lord Clarendon.

Copenhague 22.— Em consequencia das ordens transmittidas sobre armamentos maritimos, sahirão ámanhã para o Baltico do porto de Sahdoners varios vapores, chalupas e transportes.

Muitos funccionarios do Holstein se negam a prestar juramento ao novo monarcha dinamarquez.

Berlin 22.— Tornou-se a apresentar ás camaras o projecto de lei sobre a imprensa.

Berlin 23.—Na camara dos deputados foi apresentado o relatorio da commissão encarregada de examinar a ordenança sobre a imprensa. Eis as conclusões:

«Que a camara deve: 1.º recusar a sua sancção a esta ordenança em virtude do paragrapho 63 da constituição, 2.º declarar fundando-se no paragrapho 103 da constituição, que esta ordenança não era reclamada nem pela necessidade de manter a segurança publica, nem pela urgencia d'uma situação excepcional.

«Em principio, diz o relatorio, as prerogativas da imprensa não podem ser restringidas por via de ordenança; e a do 1.º de Junho é, até pelo seu theor, contraria á constituição.»

A questão dos ducados complica-se, e parece inevitavel o rompimentos das hostilidades.

Madrid 25. Em Stockolmo foi votado um credito de tres milhões de rixdalers para armamentos.

A Inglaterra declina o convite feito por Napoleão para o congresso.

Diz o «Times» que a questão de Holstein produzirá uma guerra geral.

A Saxonia pedirá á Dieta para despedir o enviado da Dinamarca e para occupar militarmente o Holstein.

Em Darmstadt foi tomada a mesma resolução.

Madrid 26.—As potencias occidentaes não permittirão a entrada dos allemães nos ducados de Schleswig Holstein.

Nova-York 14. — Foi descoberta uma conspiração no Canadá para libertar os prisioneiros confederados.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar pagar a sua importancia com a possivel brevidade.

1 VENDE-SE o camarote n.º 4, da 1.ª ordem, do theatro de D. Luiz. Trata-se com os herdeiros do proprietario do mesmo camarote.

2 SAHIU á luz a 3.ª edição melhorada da *Grammatica elementar da lingua latina* para uso das escolas, por Joaquim Alves de Sousa, professor do lyceu de Coimbra.

Vende-se na loja de J. A. Orcel, em Coimbra, preço—600 rs. brox.

3 FRANCISCO RODRIGUES CAVALHEIRO, de Paradella, concelho de Arganil, tendo de se ausentar para o Brazil, por julgar a sua vida em risco, em consequencia das auctoridades administrativas locaes não terem empregado os meios a que são obrigadas, para a captura de Fernando Martins, do mesmo lugar, que se acha pronunciado por disparar um tiro á queima roupa no annunciante, no dia 26 de Abril ultimo, chegando o regedor da freguezia a frequentar a casa do criminoso, todas as vezes que vae áquella povoação; vem por este meio despedir-se de todas as pessoas da sua amisade, visto não o poder fazer pessoalmente, attenta a rapidez com que tem de sahir.

4 FRANCISCO JOAQUIM MARTINS DIMAS DA SILVA, tem na sua officina de carroagens na rua da Sophia um coupé em muito bom uso e novamente reformado de todo, o qual vende por preço commodo.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de sessenta dias a contar da publicação deste annuncio, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis, pulso livre, e isento de decima; e serão admittidos ao dito concurso, tanto os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Goes 25 de Novembro de 1863.
O Escrivão da Camara,
Francisco Antunes da Silva.

TEIXEIRA
COM CASA DE FAZENDAS
NA RUA DO
Visconde da Luz

6 ALEM do seu bom sortimento acaba de receber um bonito e variado sortido de capas e casacos de panno pretos e de côres para senhora—chapeus de sêda para vista—enfeites para theatro e baile—cortes de vestidos de gorgorão bordados, e os mesmos com casaco e outras muitas fazendas para a presente estação, e córtes de cambraia brancos bordados para baile, que vende por preços muito commodos.

N. B. Tem um bonito e variado sortido de quadros para sala e casa de mesa, com molduras douradas e pinturas em panno a oleo, que deseja liquidar.

7 QUEM quizer comprar uma quinta no lugar de S. Martinho do Bispo, conhecida pela quinta do Lente, que se compõe de casas de habitação, e de abegoaria, pomar d'espinho, vinha, terras de semeadura e mais arvores de fructo, toda vallada, e com abundancia d'agua, pode dirigir-se por escripto ou vocalmente a José Fortunato d'Almeida, morador proximo ao Recolhimento do Paço do Conde, n'esta cidade.

VENDA DE PROPRIEDADES

8 VENDE-SE a quinta do Lagar do Frade, no lugar de S. Fructuoso, freguezia de Ceira, que se compõe de casas, insua, pinhal, olival e mais pertenças. Quem a pretender falle com o sr. José Martins Raposo, no Hotel do Caminho de Ferro, no Adro de Santa Justa a Velha, o qual está auctorisado para a vender.

Vende-se igualmente a quinta das Canas, ao pé do sitio da Varzea, freguezia de Santa Clara. Quem a pretender falle com o mesmo annunciado supra.

9 FAZ-SE VENDA de uma porção de diversos livros antigos. Quem pretender compral-os, poderá dirigir-se á rua das Covas, n.º 4—1.º andar.

ATTENÇÃO

10 NA COURAÇA DE LISBOA n.º 4 se vende um excellente fogão de cozinha dos mais modernos.

11 PELA MESA do governo da Santa Casa da Misericordia de Coimbra se faz publico, que no dia 5 de Dezembro proximo futuro, ás 3 horas da tarde, serão inspeccionados na sala das sessões da mesma Mesa os pretendentes aos seis lugares d'orphãos, que estão vagos, e a concurso, e outrosim que não serão admittidos aos mesmos lugares, quaesquer pretendentes que não forem submettidos á referida inspecção.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 25 de Novembro de 1863.
O Escrivão da Mesa,
A. T. Felix da Costa.

ARRENDAMENTO

12 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.º 1, o qual trazia de renda o respeitavel sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas n.º 1.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE DEZEMBRO

PREMIOS GRANDES:

16:000$000
3:000$000
2:000$000

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios 3$400, quartos 1$700, quintos 1$400, e cautellas de 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria parte dos seguintes premios, sendo em quartos, oitavos e cautellas de differentes preços:

4976	teve	1:000$000
6116	teve	600$000
6149	teve	400$000
3010	teve	200$000
1881	teve	200$000
2519	teve	100$000
3005	teve	100$000
224	teve	100$000
801	teve	100$000
2502	teve	100$000

NUMERO 1027 — TERÇA FEIRA 1 DE DEZEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE NOVEMBRO

A tolerancia politica não existe com o actual ministerio. A violencia começa a exercer-se com o mais desenfreado cynismo, e dentro em pouco, se o povo não mostrar, que pode e quer, teremos de soffrer a perseguição e o cacete.

Vimos ainda ha pouco por occasião das eleições municipaes, que as auctoridades historicas se serviram em differentes concelhos da força bruta para impedir o livre exercicio do direito eleitoral. A corrupção ostentou-se n'algumas outras partes, por todos os modos; os cidadãos do districto de Villa Real, sentiram a necessidade de protestar contra o arbitrio e prepotencias dos janizaros da situação; e como se tudo isto não bastasse para caracterisar a politica obnoxia do ministerio historico, emprega-se ainda a pressão sobre os jornaes opposicionistas.

Voltámos aos tempos calamitosos de 1845. Os agentes do governo já hoje ameaçam a imprensa livre e independente. Aguardamos, que mais tarde veremos ainda decretar-se uma nova lei das rolhas.

Não exageramos. O paiz tem por mais d'uma vez observado a crua guerra que se tem movido aos jornaes que não vivem do cofre da policia. Até ha pouco invocava-se a lei para impor o silencio ao *Nacional*, ao *Braz Tisana*, ao *Campeão das Provincias*, ao *Diario do Povo*, ao *Districto de Leiria*, e a outros nossos collegas; hoje prosterga-se visivelmente a lei, ameaçando-se o jornal o *Douro*.

O artigo que em seguida transcrevemos, do *Douro*, mostra-nos como na Regoa se abusa do poder da auctoridade para impor silencio a um dos mais illustrados orgãos da opinião publica.

Meditem bem no que vae ler-se os homens sinceramente liberaes; vejam como os agentes do poder, respeitam o codigo outhorgado por D. Pedro IV; unam os seus aos nossos votos, para protestar contra tão revoltantes escandalos, practicados n'um paiz que deseja ser livre, e pelos agentes do governo que se inculca como liberal e progressista.

A imprensa está ameaçada. Nesta terra, sem ordem e sem lei, o jornalismo vive em perigo aberto. A folha compõe-se e imprime-se em sobresalto. Os redactores estão inscriptos no livro negro dos caceteiros e trabuqueiros historicos. Os compositores e impressores andam como foragidos e receiosos do fuzil traiçoeiro. Da auctoridade nada ha a esperar, que ha dias a vimos ahi convertida em chefe dos sicarios que atacavam o pacifico e indefezo cidadão, que quebravam a cabeça e saqueavam aquelle que commettia o *crime horrivel e terrivel* de ir ou vir de Joguceiros.

Já no sabbado foi lançado o susto n'esta officina, que ás nove horas foi mandada fechar á pressa, porque nos tenebrosos planos dos *cossacos* que infestavam as ruas da Regoa entrava o ataque á imprensa. No domingo fomos avisados por dois tiros disparados junto das janellas. Os visinhos aterraram-se, e a familia que habita o mesmo predio fugiu espavorida, julgando que ia principiar o annunciado massacre.

Estamos n'este estado e não sabemos a quem pedir remedio. Ás auctoridades não, que o proprio regedor e seus cabos de policia perpetraram o crime que ahi deixâmos escripto, segundo affirmam todos; ás auctoridades não, que o administrador sabe d'estes e outros attentados e não procede; ás auctoridades não, que o governador civil sanciona e ordena todos os meios de terror e violencia contra as garantias da carta constitucional; ás auctoridades não, que o sr. ministro do reino afoga-se nos prazeres que a cidade invicta offerece a D. Luiz I, e deixa que a vinte leguas de distancia se rasgue a dadiva de D. Pedro IV, fazendo d'ella buchas para o arcabuz dos tyrannos.

A quem pedil-o pois? Deveremos recorrer ás proprias forças, juntando a cada penna e a cada componedor um arcabuz, para assim defendermos a liberdade dos povos com os typos, e a existencia dos typos com a bala? Será esse o ultimo esforço. Caidos nas mãos do *despotismo russo* d'este paiz, se os poderes publicos nos não protegem, resta-nos o dever da defeza propria.

A imprensa tem importantes deveres a cumprir. Não veiu aqui assentar arraiaes para ficar muda em presença dos inauditos attentados á liberdade e á vida dos individuos, commettidos, mesmo na presença da força armada, nos dias 21 e 22. Fal-o-hemos corajosamente. Somos apostolos, seremos martyres, se tanto for mister; mas sustentaremos o nosso posto contra o vicio, contra a torpeza, contra a licença que a auctoridade e seus satellites ahi ostentam com revoltante descaro.

Os nossos collegas da imprensa não deixarão de levantar um brado contra a coacção em que se pretende pôr a liberdade de imprensa n'esta terra. A auctoridade dissoluta vê n'ella a sua constante condemnação; protege e anima portanto os sicarios, e faz que não vê os insultos e ameaças que diariamente lhe dirigem.

A discussão e a apreciação dos factos é livre na imprensa, e só aos tribunaes incumbe condemnar os seus abusos.

A TRANSFORMAÇÃO DO EXAME PRIVADO.

O sr. Vicente Ferrer Netto de Paiva, actual Reitor da Universidade, pugnou para que se realisasse uma das muitas reformas, que apontámos em o n.º 1018 do *Conimbricense*, como de vantagem para o nosso estabelecimento scientifico. Louvamos s. ex.ª pela iniciativa que tomou em este objecto, conseguindo que para sempre acabasse o unico exame ás portas fechadas, que ainda restava no instituto de D. Diniz.

Mas com a mesma imparcialidade, que nos dicta este elogio, não podemos deixar de estranhar o modo inconveniente, por que o Prelado procedeu para se effeituar esta reforma.

Foi s. ex.ª á Faculdade de Direito fazer a proposta, para se dar publicidade ao exame, que até aqui era privado. Aquelle conselho escolar por unanimidade pediu essa medida.

Subiu a consulta ao governo, que mandou ouvir o procurador geral da corôa. Este foi de voto, que não cabia nas attribuições ministeriaes decretar a reforma. Com esta resposta o secretario dos negocios do reino devolveu ao Prelado, o pedido para este ouvir as outras quatro faculdades, a fim de adoptarem ou não, a proposta da Faculdade de Direito. O sr. Ferrer, porem, respondeu desabridamente ao ministro, recusando-se a dar esta consideração aos theologos, medicos, mathematicos e philosophos, provavelmente pelos julgar muito inferiores aos juristas.

O governo que não tem força para cumprir o que manda, entregou então o negocio ao Conselho geral de instrucção publica, o qual decidiu por maioria, que em virtude do art. 9 da lei de 12 de Agosto de 1854, cabia nas attribuições do ministro decretar aquella providencia, sendo comtudo unanime em declarar, que ella só podia, nos termos da mesma lei, ser applicada á Faculdade de Direito, por ter sido este o unico conselho academico que a sollicitara.

O Conselho geral de instrucção publica, resolveu mais por unanimidade, que no exame de Licenciatura houvesse 48 horas de ponto, em vez dos 4 e 5 dias que se davam; que as duas dissertações em latim fossem substituidas por uma só em portuguez; que se confeccionassem tres pontos para o exame, cada um com duas partes, nas materias mais importantes da faculdade; que ficasse supprimida a interrupção do almoço; e que na sala dos capellos, e não em a capella, se conferisse o grau de Licenciado. E finalmento que a reforma pedida pela Faculdade de Direito se estendesse ás outras faculdades, quando ellas a solicitassem.

Ao ministro do reino, que se achava em Condeixa, foi esta resolução communicada pelo telegrapho.

Agora dizem-nos, que o decreto, assignado em Condeixa, torna os exames de Licenciatura publicos em todas as faculdades, as quaes o sr. Ferrer não quiz ouvir sobre o caso!

Nós entendemos que a medida, para tornar publico o exame de licenciado deve ser geral; mas não percebemos o motivo, por que o Prelado não consultou previamente todas as faculdades, e as desconsiderou por similhante modo. Isto na hypothese de ser obrigatoria a reforma, o que seria uma illegalidade; porque se é facultativa, como a propoz o Conselho de instrucção publica, que a não podia propor d'outro modo, em vista da lei de 1854, por ter só a consulta da Faculdade de Direito, então a reforma é rachitica, e até ridicula!

Tudo isto, se evitava, porem, se o sr. Ferrer tivesse, como lhe cumpria, consultado todas as faculdades academicas.

HOSPITAL NA LOUZÃ.

Mais um acto de patriotismo e caridade temos hoje a registar no *Conimbricense*.

O nosso particular amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, digno filho da Louzã, e residente em S. Paulo no Brazil, tem ha muito tempo a peito o crear na sua terra natal um estabelecimento altamente humanitario. O nosso amigo, que é dotado das mais nobres qualidades e que se acha sempre prompto a ir em auxilio de todos os pensamentos generosos e civilisadores, não tem descançado na empreza de levar a effeito a fundação de um hospital na villa da Louzã.

Grandes são sem duvida as difficuldades, que ha a vencer para levar a cabo uma tal edificação. Outro homem qualquer recuaria desanimado; o sr. Monte-Negro, porem, a quem domina o vivo desejo de crear na Louzã um abrigo para a enfermidade desvalida, tem sempre sido incançavel nas suas louvaveis diligencias. Oxalá que tão piedosos desejos sejam coroados do mais feliz resultado.

O sr. Monte-Negro principiou por promover entre os nossos compatriotas residentes no Brazil uma subscripção, de que em tempo demos noticia. Como, porem, esses meios ainda não chegassem para dar o necessario começo á edificação, não cessa o animo caridoso do sr. Monte-Negro de escogitar todos os recursos de que possa lançar mão, a fim de ir augmentando os fundos para o seu tão desejado hospital.

Ultimamente lembrou-se o nosso amigo de promover um beneficio na cidade de S. Paulo. Valendo-se já da justissima applicação do producto da recita, já das muitas sympathias que tem naquella cidade, assim como em todas as localidades onde é conhecido, obteve o sr. Monte-Negro que o theatro tivesse uma completa enchente em a noute do beneficio.

E' assim que os nossos patricios, achando-se tão longe da patria, nunca se esquecem de promover todos os possiveis melhoramentos para as terras onde nasceram.

Esperamos brevemente dar mais circumstanciadas noticias ácerca do projectado hospital da Louzã; e por hoje concluimos transcrevendo no *Conimbricense* o que publica o *Correio Paulistano*, ácerca do acto caridoso a que alludimos.

Em o numero de 18 de Outubro do referido jornal lê-se o seguinte:

«Ámanhã tem lugar no theatro do largo de palacio, um beneficio concedido generosamente pelo sr. Joaquim Augusto, a favor de um estabelecimento de caridade.

«Representa-se o bello drama de Octave Feuillet, o *Romance de um moço pobre*, e a comedia *Dous maridos de uma mulher*.

«O espectaculo embora conhecido, é bom —principalmente o drama.

«Crêmos que sr. J. E. de C. Monte-Negro, obterá resultados satisfactorios com o empenho que levou em mira, solicitando este beneficio.

«A sympathia de que gosa geralmente este cavalheiro, o fim a que se destina o producto do espectaculo, são motivos que concorrem á geral aceitação da sua idea, á qual ninguem deixará de prestar o seu apoio.»

E em o numero de 21 do mesmo mez lê-se o seguinte:

«Hontem realisou-se o beneficio, sollicitado pelo sr. João E. de C. Monte Negro, em favor do hospital de caridade, da villa da Louzã, representando-se o drama de Octave Feuillet, o *Romance de um moço pobre*, e a comedia *Dous maridos de uma mulher*. Todo o espectaculo correu bem. No drama os srs. Joaquim Augusto, D. Julia, e Paiva, foram chamados á scena. O sr. Augusto, sempre brilhante no papel de Laroche—esteve desta vez admiravel. Os bravos multiplicaram-se. O theatro achou-se litteralmente cheio.»

DUAS PALAVRAS DE GRATIDÃO

Meu caro Joaquim Augusto.

«Vens de prestar um grande serviço á humanidade, concedendo generosamente um espectaculo em beneficio do hospital da villa da Louzã, meu paiz natal.

«Não é a primeira vez que estendes a tua mão de artista aos desfavorecidos da fortuna; o Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia da cidade de Pelotas, ainda murmura agradecida os beneficios que lhe prestaste; a ti, deve-se em grande parte a fundação desse estabelecimento.

«Croner, o clarinetista portuguez, vindo a S. Paulo, encontrou na tua dedicação—os disvelos de um pae—o affecto de dous artistas que se conhecem e confundem-se pela realeza da arte.

«As muitas provas de generosidade que vivem escriptas nos corações dos que tens protegido, deram-me animo a impetrar-te ainda uma vez tua valiosissima coadjuvação em favor desse edificio humanitario, cuja pedra fundamental devia ser collocada a 16 do corrente, anniversario natalicio de S. M. a Rainha de Portugal.

«Este estabelecimento, meu sonho querido de longos annos, e evidencia do amor que voto á humanidade e á terra do meu natalicio, instigou-me a recorrer ao concurso, não só de ti, meu illustre artista, mas ainda ao de todos os habitantes desta terra; tu, e elles, que avaliem da minha gratidão, pela litteral enchente que correu a auxiliar-me n'esse santo empenho.

«Embora, os muitos esforços que envidei — a quadra epidemica que percorremos e o cansaço do publico pela infinidade de divertimentos—faziam-me recear pelo successo dos meus anhelos; era injusto o meu desanimo,—olvidando-me do coração bondoso dos paulistas, do concurso dedicado dos meus amigos—da briosa e intelligente mocidade academica, e dos meus patricios, que se alliam sempre—que se estende a mão a pedir-lhes o seu obolo. A' todos um abraço fraternal, unica significação do meu eterno reconhecimento. Ao redactor do *Correio Paulistano*, um aperto de mão pelas palavras lisongeiras que me dirigiu.

«A ti, meu illustre e primeiro artista brasileiro, a ti, meu distincto cavalheiro, a ti, magnanimo coração, repetirei como Croner, ao despedir-se de teus braços:—o teu nome será um nome que ficará impresso na alma do teu

amigo reconhecido e admirador
João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

COMMUNICADOS

Tenho censurado o arrojo com que muitos individuos, que julgava pouco habilitados, para avaliarem o alcance dos actos da auctoridade, se atrevem a levantar a sua debil voz da tribuna da imprensa, para mim tão respeitavel, louvando ou vituperando esta, ou aquella auctoridade, por fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, como diariamente estou vendo em todos os periodicos. Julgava ser isto uma mania de rapazes, que queriam fazer o seu nome conhecido, embora calumniando alguem; hoje porem não só deixo de os censurar pedindo-lhes desculpa de o ter feito, mas até julgo o recurso á imprensa uma absoluta necessidade, para coarctar os abusos da auctoridade, que isempta como está de responsabilidade, não receia saltar fora da sua esphera, e é por este motivo, que eu tambem ouso trilhar um caminho tão cheio d'espinhos, e que o patriotismo apenas me pode suavisar.

Gouveia é uma villa riquissima pelo grande numero de fabricas de lanificio, que possue, e espera possuir, e a maior parte dos seus habitantes, alem de honrados e probos, de que com razão capricham, são independentes, e pacificos, o que bem se revela da condescendencia, bondade, franqueza, e boa fé, que tanto os caracterisa, e por isso estão constantemente a ser vilipendiados pela auctoridade, que não trepida em abusar da sua boa fé, para conseguir os seus fins, que sempre occulta.

O sr. Mendes Silva acaba de atirar com lama á cara dos habitantes d'esta villa, pela maneira menos digna, com que se houve na eleição da camara municipal d'este concelho. Estou certo, que seria forçado a praticar uma deslealdade palpitante pelo mando do *summo sacerdote*, porque conheço as suas boas intenções, mas ainda assim não fica exonerado do odioso, que acarretam taes alicantinas, improprias d'um homem de bem.

Desejava poder occultar um tal proceder, por certo ignorado pela maior parte dos offendidos, mas o interesse geral, por que pugno e que deve prevalecer ao particular, não mo permitte, embora offenda o melindre da auctoridade, que respeito como particular.

O sr. Mendes Silva, sabendo as antipathias, que havia nesta villa contra um individuo de Villa Nova, que figurava na sua lista, feita na administração pelos seus officiaes (pois assim o manda a lei), e não podendo lutar com ellas, houve por bem eliminar nas listas, que distribuiu, e mandou distribuir nesta assembleia, o nome do tal individuo, substituindo-o por outro de bastantes sympathias pelas suas boas qualidades, mas que a digna commissão recenseadora não havia julgado elegivel, embora pagasse, o quadruplo, do que a lei exige; e ordenou a todos os regedores dos povos, que companham as outras duas assembleas, que fizessem triumphar a sua lista, o que conseguiram.

E' deslealdade abusar da boa fé dos habitantes de Gouvea, que se julgam, e com razão, credores da estima do sr. Silva, pelas muitas provas de respeito, dedicação e obediencia, que lhe tem dado, e de que algumas são ainda bem recentes, fazendo occultamente camarista um individuo, em quem os governados não confiam, e de quem nada esperam, a não ser algum desperdicio.

O sr. Silva não vê passado, nem futuro, vê só presente; faz mal, e a minha consciencia, que não está nem espera estar hypothecada, impellida pela amisade, que lhe tenho, ordena-me, que o lastime.

Se s. s.ª sabia as antipathias, que o tal individuo tinha nesta villa, para que o fez camarista á custa da gratidão? Seria por elle ter fama de galopim eleitoral!? Ou para mostrar aos Gouveenses, que a sua vontade é que se cumpre, ainda quando elles não querem?

Se teve em vista captar a amisade de tal individuo, para com o seu prestigio o coadjuvar na sustentação da igreja historica, então ha de permittir, que lhe diga, ou que ignora ou finge ignorar a mediocridade do seu escolhido, e o desprezo, a que está votado pelas pessoas sensatas do concelho.

Se teve em vista o fazer ver aos Gouveenses, que a sua vontade é que se cumpre, então ha de confessar, que foi ingrato para com elles, porque os illudiu fazendo-os votar n'um homem com quem sympathisavam, mas que o sr. Silva tinha apresentado na sua lista só para farça, e que foi ingrato para com o seu escolhido, porque promettendo-lhe a candidatura, não se atreveu a apresentar o nome d'elle nesta assemblea, sendo elle o primeiro a queixar-se d'esta falta, julgando-a até um insulto, o que s. s.ª por certo já não ignora.

O sr. administrador atirou-nos a luva, esquecendo-se, de quem já o fizera presidente da camara, quando a lei o arredava então das cadeiras municipaes: aceitamos o repto, e protestamos desenganar os illudidos, e castigar a farfantice dos politicos de meia tigela.

A administração d'um concelho não é uma agencia eleitoral, nem um repositorio de bernardices; é uma cousa muito seria, demanda muito tino, seriedade, e dedicação, e creia o sr. Silva, que os conselhos dos seus novos amigos hão de acarretar-lhe muito dissabor, e por ventura descredito.

Não se allucine s. s.ª demasiadamente com as bajulações, e ephemeros triumphos d'hoje, porque em lugar do Capitolio, pode no fim encontrar a Rocha Tarpea.

Gouvea 28 de Novembro de 1863.

AUDIENCIAS GERAES NA LOUZÃ

Na primeira, a 26 do corrente, foi julgado José Ferreira, de Serpins.

Na segunda, José Barata, tambem de Serpins, ambos por ferimentos, por causa dos quaes se achavam afiançados. O jury deu por não provados os quesitos, e foram absolvidos.

No 27 foi julgado—o Rebeca—por homicidio voluntario na pessoa de Manoel Carvalho, da Papanata, por causa de ciumes. O jury deu provado o crime, com as attenuantes que motivaram degredo perpetuo para a Africa. A casa encheu-se de espectadores, que, quasi gostosos ouviram a condemnação do reu.

No dia 9 de Dezembro entra em julgamento Angela Ritta, e uma outra mulher, accusadas do crime de propinação de veneno.

Se o jurado continuar como até aqui, será o mais consciencioso e apreciador dos grandes crimes que tem havido. Honra seja tambem ao digno magistrado, que, com tanta lucidez e imparcialidade tem dirigido estes trabalhos.

Louzã 28 de Novembro de 1863.

Um espectador.

NECROLOGIO.

Mais uma victima acaba de descer á fria campa, o illm.º sr. José Maria Pimentel, vigario de Santo Varão. Ainda ha pouco era contado entre o numero dos vivos, e hoje com face pallida e fria acaba de entrar na morada eterna, deixando para sempre a fagueira companhia de seus amigos, e seu sobrinho, que lhe ajudavam a alimentar a innocente vida, que levava toda cheia das mimosas flores da virtude.

Oh! mas essas flores que na terra o faziam tão recommendavel, já não existem senão perante Deus. A alegria de seus amigos se converteu em tristesa, o goso em dor, e a morte entrando de tropel em seu coração, o levou ao fatal destino de se tornar no pó de que fôra formado.

No dia 25 de Novembo, pela 1 hora da manhã, o illm.º sr. José Maria Pimentel Nogueira, deixou de existir, sem que lhe podessem valer, nem os esforços da medicina, nem o incançavel tractamento de seu sobrinho o illm.º sr. Ismael Duarte Nogueira, que elle tanto amava.

Escusado é aqui especificar as virtudes que adornavam tão nobre coração, porque não ha ninguem que conhecendo-o não prestasse homenagens respeitosas aos preciosissimos dotes, que tanto engrandeciam aquella alma extremamente bondosa.

Bom sacerdote, amigo probo e serviçal, desvelado pastor do rebanho que Deus ha longos annos lhe tinha confiado; quanto era amado e respeitado de todos, o valor dessas affeições bem alto o mostraram. Ao correr por toda a parte a certeza da fatal nova, expontaneos gritos romperam d'um povo inteiro, que vae misturar suas lagrimas com as do angustiado sobrinho, e seguem depois atrás do funebre prestito. Por entre os soluços das gentes se ouvem repetidos lamentos, exprimindo-se assim o sentimento—morreu o pae dos pobres!..

Honroso e inextinguivel titulo, que a gratidão escreveu no livro da memoria humana, e se recommenda á posteridade em o numero dos epitaphios mais nobres e dignos de honrarem a recordação d'um cadaver, que jaz no tumulo. Mitiguemos pois no mais sentido pranto e vehemencia a dor que nos opprime, e por elle imploremos todos a Deus.

Coimbra 29 de Novembro de 1863.

* * *

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas primarias.—Consta-nos que o sr. Commissario dos Estudos deste districto, em continuação dos seus trabalhos de inspecção, visitara desde o dia 21 do passado as ultimas tres escolas do concelho de Oliveira do Hospital, Lagos da Beira, Penalva d'Alva e Lourosa; sendo acompanhado até este lugar pelo sr. administrador respectivo e pelo sr. juiz ordinario, o bacharel Cesar Augusto Monteiro Castello Branco.

Entrou depois em Covas, no concelho de Taboa, onde já o esperavam os srs. administrador do concelho e presidente da camara respectivos. Com elles visitou a escola desta povoação, das de Candosa, Midões, Povoa, Azere, Taboa e Sinde, concluindo assim a inspecção das escolas deste concelho, por haver anteriormente visitado a de Mouronho.

Tambem acompanhou o sr. inspector na maior parte das alludidas visitas, o deputado da nação, o sr. Antonio Abilio Gomes Costa.

Em Lagos da Beira encontrou o sr. Commissario, segundo somos informados, o professor respectivo fóra do serviço ha 14 annos, por velho e doente, e a cadeira regida por um substituto, que não tem as necessarias habilitações para esse cargo. Insinuou por tanto o mencionado professor, para que pedisse desde já a sua aposentação, que lhe era devida pelos annos de *bom e effectivo* serviço, que contava, e pelo seu estado valetudinario; a fim de que a cadeira se pozesse a concurso e fosse provida em quem soubesse regel-a com dignidade e proveito publico. O professor annuiu ao desejo do sr. Commissario.

Em Taboa suspendeu este funccionario, em seguida á visita, o professor respectivo do exercicio do magisterio, nomeando logo para o substituir um professor interino, em quem, segundo as informações que colheu, concorrem as habilitações precisas, e que regerá a cadeira d'aquella villa, emquanto não for convenientemente provida.

Os tumulos de D. Affonso Henriques e D. Sancho I.— Chamamos toda a attenção do sr. Rolla, director das obras publicas deste districto, para os magnificos tumulos dos dois primeiros reis de Portugal, collocados no templo de Santa Cruz desta cidade.

Estes primorosos monumentos foram mandados pintar com o maior esmero pelos conegos regrantes de Santo Agostinho em 1831. O lado do evangelho, onde se acha o tumulo de D. Affonso Henriques, ameaça destruir-se dentro em poucos annos, se os amigos das cousas patrias lhe não acudirem a tempo.

Para o lado do claustro, corre a agua que vem dos telhados. A fim de evitar que a agua com a sua acção lenta, mas permanente, não viesse destruir o tumulo do fundador da monarchia, tinham os conegos regrantes mandado collocar grandes porções de folha de chumbo, de forma que a agua não chegava á parede exterior do templo.

Este chumbo, assim como muitos outros objectos que havia no mosteiro de Santa Cruz, foi roubado.

As consequencias não se fizeram esperar. A estatua de D. Affonso collocada em cima do mausoleu, está a desfazer-se, assim como todo o monumento. O salitre vae corroendo todo aquelle primor de arquitectura, e os doirados e toda a mais pintura está de todo a desapparecer.

O tumulo de D. Sancho ainda se acha soffrivelmente conservado; porem o de D. Affonso causa pena ao ver-se.

Nós que levamos o amor pelas antiguidades e recordações das glorias portuguezas até ao enthusiasmo, não podemos ser insensiveis ao estado deploravel em que se acham tão valiosos mausoleus.

Ouça-nos o governo; ouça-nos o sr. director das obras publicas; ouçam-nos em fim as pessoas em cujo peito está ainda vivo o amor nacional.

O dia 1.º de Dezembro.—Faz hoje 223 annos, que os nossos antepassados sacudiram o jugo castelhano.

Sessenta annos tinham decorrido, durante os quaes a nação portugueza havia bebido até ás fezes o calix da adversidade! Os Filippes de Castella, e o famoso Conde-Duque de Olivares tinham empregado todos os esforços para riscar Portugal da lista das nações.

Baldado empenho! Chegou o memoravel dia 1 de Dezembro de 1640, e os habitantes de Lisboa soltando o grito de — *Viva Portugal e a Casa de Bragança!*— deram principio á gloriosa guerra da restauração, que no fim de 28 annos de uma luta ennobrecida por innumeraveis acções heroicas, deu em resultado ficarmos completamente livres dos nossos oppressores.

A insurreição do dia 1 de Dezembro foi a precursora das assignaladas victorias de Montijo, Linhas d'Elvas, Ameixial e Montes Claros. Os bons portuguezes não devem pois esquecer-se de um dia tão fausto para todos nós. E com effeito, o decurso do tempo não tem podido apagar a memoria deste feliz acontecimento.

Para solemnisar, por tanto, este patriotico anniversario, mandou hoje a Camara Municipal desta cidade dizer uma missa no templo de Santa Cruz, a que assistiu esta corporação, com as auctoridades e grande numero de cidadãos.

A mocidade academica não podia tambem deixar de solemnemente commemorar o dia 1 de Dezembro.

Havendo feriado na Universidade, mandou a briosa e illustrada academia cantar um solemne *Te-Deum* na Sé Cathedral, no qual officiou o sr. conego thesoureiro mór, e prégou o sr. conego da Sé da Guarda, Francisco Soares Franco, que se acha de passagem nesta cidade.

O joven orador elevou-se á altura do assumpto, e fez um brilhantissimo discurso, que enthusiasmou ao ultimo ponto o numeroso auditorio, vendo-se as lagrimas correr pelo rosto de grande numero de pessoas.

Assistiu toda a academia e muitos outros cidadãos, o sr. Reitor da Universidade, Camara Municipal, Governador Civil e Militar e todas as mais auctoridades. Fez a guarda de honra o destacamento de infanteria 14, com a musica do mesmo corpo.

Beneficencia.—Realisa-se a noticia que demos em o numero passado, de querer a mocidade academica da Universidade dar um jantar aos pobres, para solemnisar a vinda de SS. MM. a Coimbra.

Os pobres serão 150, escolhidos pelos parochos das quatro freguezias da cidade. O local do jantar será no Jardim Botanico, em seguida á distribuição dos premios.

Tocarão durante este acto de caridade a musica de infanteria 14, e as philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*.

Commissão.—No sabbado teve lugar na sala da Associação Commercial desta cidade de uma reunião de negociantes, e decidiram nomear uma commissão para ir felicitar S. M. El-Rei, na sua volta a Coimbra.

A commissão ficou composta dos srs. Antonio José Alves Borges, Antonio Rodrigues Pinto, Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, Manoel Gonçalves de Azevedo, e Manoel dos Santos Junior.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento dos ordenados do mez de Outubro aos professores d'ensino primario d'este districto, na importancia de 819$420, e aos das cadeiras de latim fora do Lyceu, na importancia de 66$660 rs.

Fallecimento.—Falleceu hoje nesta cidade o sr. bacharel Manoel José de Freitas, antigo clinico, e facultativo da Santa Casa da Misericordia.

Cautella com elles.— Andam em Coimbra os traficantes que vendem panno de algodão por bretanha. Cautella com elles!

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Cabral, filho de Belchior Cabral, natural dos Mattados, districto de Vizeu, de 69 annos, fallecido no dia 21 de Novembro.

José Estevão, filho de Manoel Estevão e de Maria Joanna, natural de Baladunia em Hespanha, de 40 annos, fallecido no dia 23.

Augusto, filho de Antonio José Fernandes, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecido no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—590.

Mercado de Coimbra no dia 23.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez................	640
Dito branco................	620
Milho branco................	450
Dito amarello................	440
Feijão vermelho................	520
Dito branco................	460
Dito rajado................	440
Dito frade................	340
Centeio................	480
Cevada................	320
Tremoços................	340
Favas................	440
Grão de bico................	480
Alqueire d'azeite................	1$680
Almude de vinho................	750
Almude de aguardente de 16 graus	1$400
Dita de 17 graus................	1$600
Dita de 18 graus................	1$800
Dita de 19 graus................	2$100
Dita de 20 graus................	2$300

Bom professor.—A pedido publicamos o seguinte:

«Consta-nos que o sr. Dr. Diniz, digno inspector das escolas, percorreu o concelho d'Oliveira do Hospital, onde encontrou o sr. Manoel Madeira da Fonseca, como professor da cadeira d'instrucção primaria de Travanca de Lagos, creada a pedido do M. R. Arcipreste e Prior da freguezia o sr. Manoel Joaquim Pereira Ribeiro da Rocha, a quem por tal serviço, e outros muitos, que áquella terra tem feito, cabem infindos louvores.

«O sr. Madeira, sabendo comprehender os deveres de professor, tem feito colher a seus discipulos o fructo, que do ensino, quando o professor é como o sr. Madeira, se aufere. O sr. Madeira não se poupa a despezas, que á sua custa faz, para o aproveitamento dos alumnos. Foi elle aquelle, que ao sr. Diniz fez dizer:—Se todos assim fossem, escusadas eram visitas do inspector ás escolas.

«Damos os parabens ao sr. Madeira, folgando de registar factos destes, que tanto ennobrecem o habil professor o sr. Manoel Madeira da Fonseca.»

Movimento de tropa.— No *Jornal do Porto* chegado hoje lê-se o seguinte:

«Recebemos hontem á tarde, do nosso correspondente da Regoa, o seguinte telegramma:

REGOA, 29 DO CORRENTE, A'S 12 HORAS DA TARDE

A' redacção do Jornal do Porto

«De Villa Real sahiram antes de hontem todas as forças disponiveis do 3 de caçadores, infanteria 13 e 6 de cavallaria para as differentes assembleas de apuramento.

«Para aqui recorreram á segunda divisão d'onde vieram umas 80 praças.

«Os homens que têem que perder, empenham-se em evitar conflictos e esperamos que o conseguirão, se o governo olhar como deve para o estado do districto.»

Viagem de SS. MM. — Na sexta feira, foram Suas Magestades, com a sua comitiva, para o Campo de Sant'Anna, em Braga, fazer a distribuição dos premios. As janellas estavam todas com cobertores de damasco e apinhadas de senhoras, e em volta do Campo viam-se para cima de 5:000 pessoas de todas as classes e gerarchias.

Dentro do Campo viam-se: a camara municipal, auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, conselhos do districto e lyceu, empregados de todas as repartições, titulares, representantes da imprensa, deputados e muitos cavalheiros da cidade e de fóra.

Quando Suas Magestades chegaram a este local foram calorosamente victoriados. No carro de El-Rei e da Rainha iam os srs. ministro do reino e da marinha.

O sr. arcebispo primaz, de cruz alçada, acompanhou Suas Magestades e conservou-se sempre em pé, assim como toda a comitiva, emquanto durou a solemnidade da distribuição dos premios. El-Rei e a Rainha tambem estiveram sempre em pé.

Logo que os reaes hospedes subiram os degraus do pavilhão, o sr. governador civil recitou uma allocução, a que S. M. El-Rei respondeu com o discurso que publicámos em o numero passado.

Em seguida o sr. José Joaquim Vieira fez a chamada dos expositores, que dirigindo-se a El-Rei, recebiam das suas reaes mãos os diplomas e medalhas, que o sr. governador civil lhe apresentava em uma grande salva de prata.

Terminada esta solemnidade dirigiram-se para o Paço, na mesma ordem que foram para o Campo de Sant'Anna.

A's 3 horas teve lugar a recepção, que foi muito concorrida.

Assistiram a ella o sr. arcebispo, camara ecclesiastica, cabido, e camaras de Braga, Guimarães e Barcellos, governadores civis e seus secretarios de Braga e Vianna, conselhos do districto e lyceu, deputações do commercio, estudantes e artistas, empregados civis, judiciaes e da fazenda, corpo consular, José Barbosa e Silva, encarregado dos negocios da Porta Ottomana, generaes com os seus estados maiores da 4.ª e 5.ª divisões militares e muitas pessoas consideradas.

Tambem foram á recepção as exm.as srs.as marqueza de Monfalim, condessas de Bertiandos e Casal, viscondessa de Pindella e D. Margarida Peixoto de Sousa Villas Boas e Vieira.

Sua Magestade El-Rei dignou-se dar audiencia a alguns voluntarios do regimento da Rainha.

Depois da recepção foi Sua Magestade acompanhado por um de seus ajudantes, pelo sr. ministro do reino e pelo sr. governador civil e seu secretario geral ver o hospital de S. Marcos. Examinou com toda a minuciosidade aquelle estabelecimento da Misericordia, e retirou-se satisfeito por encontrar tudo com ordem e limpeza.

A' noute foram Suas Magestades ao theatro. Depois de repetidos vivas a El-Rei, á Rainha, ao Principe D. Carlos, etc., foi calorosa e phreneticamente correspondido um viva ao Rei—amigo dos que trabalham. Suas Magestades só se retiraram depois de findo o espectaculo, seriam 11 horas.

Desde a porta do theatro até á entrada do palacio, immenso concurso de povo seguia os reaes viajantes, acompanhando os lados do coche a mocidade bracarense, levantando incessantes vivas.

Cerca da meia noute El-Rei sahiu a pé, acompanhado pelo sr. Braamcamp e Possollo; foi seguido de grande multidão de pessoas; no largo dos Biscainhos foi Sua Magestade rodeado pela multidão, e dignou-se agradecer as acclamações que lhe eram dirigidas, tirando tres vezes o bonnet. Poucos minutos depois, seria então uma hora da noute, appareceu ainda n'uma varanda do palacio.

No sabbado pela manhã, depois do almoço, sahiram Suas Magestades em direcção ao conservatorio das meninas orphãs da Tamanca.

Vestia El-Rei o pequeno uniforme de marechal general, e a Rainha um vestido afogado glacé cor do lilaz, capa de velludo guarnecida com marthas zebelinas e chapeu de velludo *planquée*.

No conservatorio das meninas orphãs foram Suas Magestades esperados pela commissão directora.

El-Rei informou-se minuciosamente do estado d'aquelle estabelecimento; fazendo perguntas ácerca da receita e despeza, mostrou-se admirado do pouco dispendio com que era sustentada aquella casa.

Suas Magestades visitaram toda a casa, demorando-se a examinar tudo com grande attenção. Na sala do lavor onde se via o retrato do piedoso fundador d'aquella casa, o piedoso arcebispo D. frei Caetano Brandão, estava uma mesa coberta com um panno de seda de ouro, sobre ella um tinteiro de prata, e junto o livro dos bemfeitores, onde Suas Magestades se dignaram deixar os seus nomes.

Beijaram a mão a El-Rei e á Rainha 36 orphãos e 16 porcionistas, sendo as primeiras o maior numero que os poucos recursos d'aquella casa permittem sustentar.

Uma orphãsinha offereceu, em nome do conservatorio, um lenço bordado a Sua Magestade a Rainha, que desdobrando-o e examinando-o, elogiou o bem trabalhado do bordado.

D'ahi seguiram Suas Magestades para a rua das Casas Novas, que era toda embandeirada, tendo junto das banquetas dos passeios grandes mastros com bandeiras e festões de murta: ao fim, levantava-se um apparatoso arco com ornatos de bordados e retalhos azues sobre campo branco: no centro da cornija viam-se de um lado as armas de Portugal e do outro as de Italia. Junto ás columnas pousavam sobre elegantes pedestaes as figuras symbolicas da paz e da gloria.

N'esta rua dignaram-se Suas Magestades entrar em casa do artista Bento José da Silva, que offereceu a El-Rei o chapeu com que fizera a sua entrada em Braga.

Suas Magestades examinaram com attenção todas as officinas; dignando-se El-Rei fazer ao dono da fabrica varias perguntas e incitando-o com animadoras expressões a que continuasse no aperfeiçoamento da industria, a que se entregára.

Sahindo d'ahi seguiram Suas Magestades pela estrada do Bom Jesus, acompanhados de immensas vagas de povo, que de todas as partes affluia, estrugindo os ares com repetidos vivas, que juntos com o som das musicas e estrondo dos foguetes, se dilatavam em eccos por aquellas formosas collinas e extensos valles.

A's 2 horas da tarde chegaram os reaes viajantes ao sitio denominado dos Cinco Sentidos. Alli a mesa, vestida de opas, acompanhou Suas Magestades á casa das sessões, onde lhes offereceu alguns refrescos. Seguiram depois, ao meio de immenso povo, para o sanctuario, á porta do qual estava o exm.º prelado, vestido de pontifical, e mais dous conegos, que eram os assistentes no «Te-Deum».

Depois que o exm.º prelado deu a cruz a beijar a Suas Magestades e de os aspergir, a mesa acompanhou-os debaixo do pallio até á capella do SS., onde Suas Magestades fizeram oração. Dirigiram-se depois para o local que lhes estava destinado ao lado da epistola, no altar-mór, e ahi assistiram ao «Te-Deum» cantado pelo exm.º prelado da diocese.

Terminado o «Te-Deum», foram Suas Magestades ver as capellas que estão no terreiro dos Evangelistas e d'alli foram consecutivamente descendo e vendo as restantes capellas até ás do Horto e Cenaculo. Foram tambem á varanda da casa, onde está o hotel, para disfructarem as lindas vistas que d'alli se gosam.

Em todo o transito foram os augustos viajantes calorosamente victoriados por mais de 5:000 pessoas.

A visita ao Bom Jesus foi de agradavel recreação para Suas Magestades, que, não podendo esquecer a caridade, deixaram ao capellão 72$000 reis para serem distribuidos pelos pobres.

A' porta do sanctuario estava postada uma força de infanteria 8 com a respectiva bandeira para fazer a continencia a Suas Magestades quando entrassem no templo.

Suas Magestades e mais comitiva dignaram-se escrever o seu nome em livros, que expressamente alli estavam collocados para este fim.

Finda a visita, os reaes hospedes entraram no carro e seguiram caminho da cidade, cercados de immenso povo e por grande numero de carruagens.

As ruas do transito estavam apinhadas de gente e as janellas com cobertores. As senhoras, quando se victoriavam Suas Magestades, lançavam flores e agitavam os lenços brancos.

Seriam 4 horas quando entraram na cidade, dirigindo-se para a cathedral, onde depois de fazerem oração ao Sacramento se demoraram a examinar os ricos paramentos e alfaias guardadas na fabrica do cabido.

Passaram a visitar o tumulo de beato Lourenço, onde poderam ver a mais bem conservada e perfeita mumia que possa imaginar-se. Diz-se que o cadaver d'este guerreiro arcebispo ainda conserva na fronte o signal de uma cutilada, que em Aljubarrota recebeu de um castelhano.

Não passou a Suas Magestades o repararem no riquissimo coro, todo de pau santo, adornado com relevos e primorosas talhas douradas.

Deixando a Sé, dignaram-se visitar em seguida o Asylo de Infancia Desvalida de D. Pedro V, onde foram esperados á entrada pelas exc.mas directoras e algumas senhoras mais, pelos srs. directores e outros muitos cavalheiros.

A visita foi demorada e minuciosa, dignando-se Suas Magestades fazer varias perguntas ácerca do estado d'aquelle benefico e caridoso estabelecimento.

Deixando o asylo, dirigiram-se para o palacio, onde entraram pela hora de Ave Marias, principiando pouco depois o jantar, a que assistiram os srs. arcebispo, governador civil, tenente-coronel, major e cirurgião mór de infanteria 8, chefe de estado maior, ajudantes dos generaes Taborda e Vinhaes, deão, vigario geral, arcipreste, e provedor da misericordia.

A' noite, quando Suas Magestades sahiram do paço encontraram no largo dos Biscainhos o corpo escolastico formado em alas dando clamorosos vivas, que eram correspondidos com fervido enthusiasmo.

Entraram no theatro depois das 9 horas da noite. Milhares de pessoas se agruparam no vasto campo de Santa Anna. El-Rei trajava á paizana e Sua Magestade a Rainha um vestido de setim branco com riscas de côr. Trazia broche, brincos e pente de brilhantes, e um chaile com renda preta.

Sua Magestade El-Rei appareceu á varanda de chapeu na mão agradecendo ao povo, que incessantemente dava vivas a elle, á Rainha, ao Principe Real e á familia real.

Quando Suas Magestades entraram na tribuna real, a orchestra tocou o hymno que foi calorosamente applaudido. El-Rei, a Rainha, a familia real, Victor Manoel enthusiasticamente victoriados.

El-Rei antes de partir de Braga, sahiu no sabbado a cavallo acompanhado de seus ajudantes, e dos srs. ministro do reino, general Taborda e governador civil, visitou o quartel do Populo, hospital militar, asylo de entrevados e paço archiepiscopal.

Ao anoutecer de domingo chegaram SS. MM. ao Porto.

Em toda a tarde desse dia se dirigiu muito povo, em passeio á estrada por onde deviam regressar as pessoas reaes áquella cidade.

As auctoridades, altos funccionarios, e outras pessoas consideradas igualmente foram em carruagens esperar SS. MM.

As ruas de Santa Catharina, St.° Antonio, praça de D. Pedro e Clerigos, achavam-se embandeiradas e as janellas com damascos e adornadas pelas damas, em grande numero.

O povo era immenso por todas estas ruas.

No fim da tarde, foi tambem o sr. bispo da diocese esperar SS. MM.

Logo que anoiteceu illuminaram-se as ruas por onde devia passar o cortejo. Tambem se accenderam as illuminações publicas.

Eram 6 horas e meia quando SS. MM. entraram na cidade, acompanhados das pessoas da sua comitiva e dos cavalheiros, que em grande numero os foram esperar.

SS. MM. vinham em carro descoberto, sendo muito victoriados não só pelo povo que enchia as ruas, como pelas senhoras que das janellas agitavam os lenços e lançavam folhas de rosas ao coche real.

A todas estas demonstrações de regosijo, as pessoas reaes correspondiam, agradecendo com delicadesa, em todo o transito até entrarem no paço.

Pelas 9 horas e meia, apresentou-se S. M. El-Rei no theatro, vestindo o uniforme de almirante.

A companhia lyrica representou a opera a «Lucia», e estava-se no meio do 2.° acto quando appareceu El-Rei.

Então parou a representação, e a assembléa se levantou, rompendo uma salva de palmas, que S. M. agradeceu.

S. M. a Rainha não foi ao theatro.

O menino Hernani tocou o hymno real no piano, e no fim recitou duas quadras que terminaram por um— viva ao rei de Portugal,— a que o publico correspondeu.

Em seguida o joven pianista executou uma phantasia que foi muito applaudida pela assemblea. S. M. tambem se dignou dar palmas.

Tambem recitaram poezias dous academicos.

S. M. retirou-se no fim do 3.° acto, seriam 11 horas, sendo musto victoriado pelo publico, na sua despedida.

Ao espectaculo assistiram as auctoridades civis e militares, e altos funccionarios.

O theatro teve enchente.

Donativos.—Suas Magestades deixaram em Braga 600$000 reis para os asylos de D. Pedro V, Entrevados de S. Lazaro, Orfãs da Tamanca e presos da cadeia—300$000 reis para os pobres de Braga e 46$000 reis para os de Villa Nova de Famalicão.

Commissão.—Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Archer, Margiochi, e Placido de Abreu para estudar quaes são os edificios, que devem levantar-se no terreno que occupavam os predios incendiados em Lisboa.

Fortificações em Lisboa. — A inauguração dos trabalhos das fortificações de Lisboa, ordenadas pela carta de lei de 11 de Setembro de 1861, havia de effectuar-se na serra do Monsanto, hoje 1.° de Dezembro pelo meio dia.

Naufragio.— Diz o *Jornal do Commercio*, que entre os passageiros que na sexta feira chegaram ao Tejo a bordo do paquete inglez *Oneida*, vieram 95 passageiros e tripulantes do clipper italiano *Sicilia*, capitão N. Andrea Dassori, que naufragou no dia 5 do corrente mez ás 5 horas da manhã, nos baixos a leste da ilha da Boa Vista.

O clipper *Sicilia*, pertencia á casa de Genova Fratelli Frassinetti e estava seguro.

Sahira de Genova no dia 10 de Outubro, para Montevideu, Buenos Ayres, Calhau de Lima e ilhas Chinchas, conduzindo entre passageiros e tripulantes 169 pessoas. Morreram 74 passageiros, entre os quaes algumas mulheres e crianças, e escaparam ao todo 95 pessoas.

Achando-se estes naufragos na ilha da Boa Vista, o capitão portuguez Henrique de Brion, offereceu-se para conduzil-os gratuitamente á ilha de S. Vicente, onde, por intervenção do agente consular italiano, foram embarcados no *Oneida*.

Em S. Vicente e doentes no hospital ficaram ainda dois homens e quatro mulheres. Todos os passageiros eram colonos.

O sr. consul italiano em Lisboa, logo que os naufragos desembarcaram do *Oneida*, dividiu-os por tres hospedarias onde estarão até serem mandados para a Italia.

Homicidios.— De Payalvo, concelho de Thomar, communicam o seguinte ao *Jornal do Commercio*:

«No curto espaço de 15 dias, dois homicidios e um espancamento se commetteram na freguezia de Payalvo, concelho de Thomar !! O primeiro teve lugar na noite de 10 para 11 de Novembro corrente, na pessoa de Miguel Adão, ferreiro; e outro deu-se em Francisco Porfirio, homem de bons costumes e incapaz de fazer mal a ninguem; deixando a mulher gravida e duas criancinhas de tenra idade. Já se acham pronunciados os perpetradores destes attentados, e confiamos muito no meritissimo juiz de direito de Thomar, que é incançavel em promover os processos crimes e perseguir os criminosos.

« Em quatro annos, cinco assassinios têem manchado esta freguezia !!!»

Despacho.— Foi nomeado consul geral de Portugal no Rio de Janeiro o sr. José Henriques Ferreira, que era consul em Pernambuco.

Theatro de D. Luiz I.—A'manhã, quarta feira, tem lugar neste theatro o beneficio da joven e muito festejada bailarina Natalina Innocenti. E' de esperar que concorram ao theatro todos os apreciadores desta interessante menina.

Representar-se-ha a zarzuela, *Alojamento militar*—o baile, *O mestre de baile*—o baile hespanhol, *A malaguenha* — e o ultimo acto da *Vivandeira*.

Festejos.—Consta-nos que a mocidade academica da Universidade resolvera mandar fazer um arco na rua Larga, para festejar a vinda de SS. MM.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Pariz 24. — A «Gazeta de Vienna» diz que o protocollo de Londres não prejudica os direitos dos ducados; que as potencias não impedirão que a Allemanha sustente os seus direitos; que a Austria está decidida a sustental-os com as armas; que a questão constitucional não é duvidosa, e que a da successão está sujeita a exame.

Japão 6 de Fevereiro. — Os estrangeiros negam-se a sahir do paiz. Muitos ministros favoraveis aos christãos foram demittidos.

Breslau 21. — Continuam as prisões em Varsovia. Entre as pessoas presas ha muitas senhoras.

Tem havido varios combates entre os insurgentes e os russos, tendo aquelles alcançado vantagens.

Berlin 21. — E' aqui esperado ámanhã um general russo portador da resposta autographa do imperador Alexandre á carta de convite para o congresso.

Hamburgo 20. — Hontem 24 membros dos Estados do Holstein se reuniram em Kiel e votaram por unanimidade uma representação á Dieta germanica para lhe pedir que proteja o mais breve possivel os seus direitos nacionaes. A representação já foi para Francfort.

Os outros membros dos Estados de Holstein que não assistiram hontem por causa da prohibição de que esta reunião tinha sido objecto, foram convidados a dar a sua adhesão a este passo.

Pariz 27.—O «Constitutionnel» publicou hoje um artigo, que, pela hostilidade que manifesta contra a Dinamarca na questão dos ducados de Schleswig e Holstein, causou sensação. Julga-se destinado a incitar á guerra a confederação germanica.

O «Constitutionnel» é um jornal semi-official.

Pariz 27 á noute.—Acaba de receber-se um despacho annunciando a entrada das tropas da confederação germanica no ducado de Holstein.

Em presença d'este facto vê-se que estamos talvez chegados á grande crise que ha tanto tempo se receiava.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar pagar a sua importancia com a possivel brevidade.

1 O DIA 1.° DE DEZEMBRO DE 1640, ou Memoria Historica dos acontecimentos em Portugal desde a morte de el-rei D. Sebastião até á feliz acclamação de D. João 4.°, coordenada por *Moreira de Sá*.

Vende-se em Lisboa e Porto, Coimbra, Elvas, lojas do costume. Preço 100 reis.

2 SAHIU á luz a 3.ª edição melhorada da *Grammatica elementar da lingua latina* para uso das escolas, por Joaquim Alves de Sousa, professor do lyceu de Coimbra.

Vende-se na loja de J. A. Orcel, em Coimbra, preço—600 rs. brox.

3 QUEM perdesse um alfinete de peito, pode dirigir-se á rua dos Militares, a casa do sr. Dr. Fonseca; que dando os signaes e pagando o annuncio, lhe será restituido.

4 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de sessenta dias a contar da publicação deste annuncio, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis, pulso livre, e isento de decima; e serão admittidos ao dito concurso, tanto os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Goes 25 de Novembro de 1863.

O Escrivão da Camara,
Francisco Antunes da Silva.

5 O PROGRESSO PELO CHRISTIANISMO—Conferencias recitadas no templo de Nossa Senhora de Paris, pelo reverendo Padre Felix, da Companhia de Jesus. Estão publicadas as dos annos de 1861, 1862 e 1863. Estão no prelo as de 1856, continuando esta publicação successivamente até ás de 1860.

Preço:—Para os srs. assignantes da Fé Catholica cada exemplar 360. Avulso 500 rs. Vendem-se em Lisboa no escriptorio do jornal a *Nação*, e na loja do sr. Lavado; no Porto em casa do sr. Ignacio Correia, rua do Bellomonte, n.° 2 e 4; em Coimbra em casa do sr. José de Mesquita, rua das Covas; na Covilhã em casa do sr. Luiz Antonio de Carvalho; em Elvas em casa do sr. Joaquim Antonio Lopes.

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS
NA RUA DO
Visconde da Luz

6 ALEM do seu bom sortimento acaba de receber um bonito e variado sortido de capas e casacos de panno pretos e de côres para senhora—chapeus de sêda para vista—enfeites para theatro e baile—córtes de vestidos de gorgorão bordados, e os mesmos com casaco e outras muitas fazendas para a presente estação, e córtes de cambraia brancos bordados para baile, que tudo vende por preços muito commodos.

N. B. Tem um bonito e variado sortido de quadros para sala e casa de mesa, com molduras douradas e pinturas em panno a oleo, que deseja liquidar.

VENDA DE PROPRIEDADES

7 VENDE-SE a quinta do Lagar do Frade, no lugar de S. Fructuoso, freguezia de Ceira, que se compõe de casas, insua, pinhal, olival e mais pertenças. Quem a pretender falle com o sr. José Martins Raposo, no Hotel do Caminho de Ferro, no Adro de Santa Justa a Velha, o qual está auctorisado para a vender.

Vende-se igualmente a quinta das Canas, ao pé do sitio da Varzea, freguezia de Santa Clara. Quem a pretender falle com o mesmo annunciado supra.

ATTENÇÃO

8 NA COURAÇA DE LISBOA n.° 4 se vende um excellente fogão de cozinha dos mais modernos.

9 PELA MESA do governo da Santa Casa da Misericardia de Coimbra se faz publico, que no dia 5 de Dezembro proximo futuro, ás 3 horas da tarde, serão inspeccionados na sala das sessões da mesma Mesa os pretendentes aos seis lugares d'orphãos, que estão vagos e a concurso, e outrosim que não serão admittidos aos mesmos lugares, quaesquer pretendentes que não forem submettidos á referida inspecção.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 25 de Novembro de 1863.

O Escrivão da Mesa,
A. T. Felix da Costa.

A TUTELAR

Companhia de seguros mutuos sobre a vida.

Subscriptores até 25 de Novembro, 89,600. Capital, 653.433,946-50 reales.

Temos por muitas vezes dado conhecimento ao publico das vantagens provenientes da companhia TUTELAR, e ainda ha poucos dias apresentámos alguns exemplos, tirados do caderno da liquidação effectuada em 1863, e que existe em casa do sr. José de Oliveira Guimarães, nesta cidade, onde será promptamente mostrado a quem o quizer examinar.

Qual será portanto a pessoa, que podendo juntar algumas economias, as não vá collocar em uma companhia tão acreditada, já pela sua antiguidade, e já pelo grande numero de socios que tem e valiosiossimo capital que possue, assim como pela regularidade da sua administração e pontualidade do pagamento dos lucros aos socios, em qualquer terra onde haja agentes da companhia?

Muitas das pessoas que em tempo hesitavam entrar na TUTELAR, e por isso tem deixado de tirar alguns lucros, hoje vão reconhecendo o credito da companhia e apressam-se a fazer parte d'ella.

Como temos publicado regularmente os nomes dos socios da companhia TUTELAR, que entraram na sub inspecção de Coimbra, a cargo do sr. José de Oliveira Guimarães, damos em seguida publicidade aos que se inscreveram recentemente.

Diogo Barata de Lima Tovar	Coimbra		7:488$000
O mesmo sr.	Idem	Imposição unica	624$000
D. Emilia Adelaide Pereira Coutinho	Idem	Imposição unica	624$000
Anonimo	Porto	Imposição unica	2:000$000
Dr. Jacome Luiz Sarmento	Coimbra	Imposição unica	999$810
Antonio José Gomes	Idem	Imposição unica	750$240
Manoel Henriques de Matos	Goes		624$000
Constantino de Almeida Amaral e Sousa	Penacova	Imposição unica	403$200
Calisto André Soares Pinto	Coimbra		312$000
D. C. A. D	Dita	Imposição unica	300$000
			14:125$280

NUMERO 1028 SABBADO 5 DE DEZEMBRO DE 1863 ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE.

Em consequencia de ser dia santo de guarda na terça feira, publicar-se-ha o numero immediato deste jornal na quarta feira.

COIMBRA 4 DE DEZEMBRO

Coimbra espera jubilosa a regia visita de Suas Magestades.

O respeito e veneração por seus principes, foi sempre um dos mais nobres e mais caracteristicos sentimentos do povo portuguez.

Nos dias da prosperidade como nos d'adversidade, nas doçuras da paz, como nos perigos da guerra, a causa do throno e da nação, a dedicação ao rei, o amor á liberdade identificaram-se sempre.

Funda-se o throno, consolida-se a independencia nacional com o primeiro Affonso: prospera a agricultura com o rei *lavrador:* firma-se a monarchia representativa nos campos de Aljubarrota, e nas côrtes de Coimbra, sob o mestre de Aviz: dilata-se o nosso imperio alem dos mares, descobrem-se novos mundos, abrem-se as fontes do commercio sob o *venturoso* D. Manoel: restaura-se a independencia da patria sob o augusto chefe da dynastia brigantina: um principe magnanimo abdica duas corôas; dá a liberdade á patria, vem por ella pelejar nos campos de batalha e sacrificar generoso sua preciosa vida, assignalada por feitos do mais extremado valor.

Uma rainha, modelo de todas as virtudes, illustra o throno de seus augustos maiores, e deixa-nos como penhor do mais estremoso amor ao seu povo essa nobilissima prole de principes illustres, que todos admiramos, e de que a saudade, por aquelles que a morte tão prematuramente nos roubou, será indelevel.

Eis aqui porque este amor nunca desmentido do povo portuguez aos seus principes, se manifesta geral e espontaneo nas demonstrações de regosijo com que celebra a regia visita de Suas Magestades a esta cidade illustre, onde repousam os restos mortaes do inclito fundador da monarchia, e as venerandas reliquias de uma santa rainha; onde todos os monumentos religiosos, e litterarios commemoram a piedade, as virtudes, e a illustração dos nossos principes.

Herdeiro de tão gloriosas tradições, digno continuador das nobres virtudes de seus augustos maiores, e ligado hoje á nobilissima descendencia da nossa primeira rainha, cujos restos mortaes repousam junto dos do grande Affonso Henriques, no venerando templo de Santa Cruz desta cidade, El-Rei o sr. D. Luiz e S. M. a sr.ª D. Maria Pia, são os caros objectos dos votos e das esperanças da patria, e das cordeaes, e sinceras saudações de todos nós.

Se o mal entendido espirito de partido quer converter em interesse proprio, a real visita de SS. MM. ás provincias do norte; se a ambição de alguns ministros, ou de alguns aulicos, procura explorar em proveito seu, estas geraes manifestações populares, de sympathia e respeito pela realeza constitucional, é um grande erro e uma perfeita decepção.

O povo sabe perfeitamente distinguir entre o rei constitucional e irresponsavel, e ministros responsaveis.

O paiz todo sabe, que no animo generoso do joven monarcha, não cabem esses mesquinhos sentimentos de intolerancia politica; esses odios, esses vexames, essas violencias, com que o actual ministerio procura sustentar-se no poder.

Superior aos partidos e ás facções, o sr. D. Luiz comprehende perfeitamente e realisa a missão de um verdadeiro rei constitucional, que vive pelo povo e para um povo sempre tão amante dos seus reis, como cioso das suas liberdades.

Bem chegados sejam pois a esta cidade Suas Magestades.

Ha muito que os horisontes da politica se não apresentam mais annuviados.

As coisas publicas tem entre nós chegado a um extremo tal, que difficillimo senão impossivel é já conjurar a tempestade, e evitar a crise imminente.

O systema, altamente fatal, de repressão e intolerancia politica, vai produzindo os seus inevitaveis e desastrados effeitos.

A provincia de Traz os Montes está sob um volcão; as violencias alli commettidas; as illegalidades e o abuso d'auctoridade practicados pelos proprios agentes officiaes do governo, por occasião das eleições municipaes, tem levado as cousas a ponto de ser inevitavel um rompimento popular, como desforço de tantos aggravos e de tamanhas provocações; e de certo o sangue teria já corrido, se a força armada se não tivesse dignamente recusado a carregar sobre os eleitores, como as auctoridades lhe ordenavam!

No Porto, a despeito de todos os esforços e de todos os meios illegaes empregados pelo chefe do districto, e os seus subordinados, e na presença do proprio sr. ministro do reino, a opposição obteve um completo triumpho na eleição da camara municipal.

Nos outros districtos do norte do reino, o desgosto não é menos profundo, nem menos de recear uma geral conflagração.

Com quanto por todo o paiz lavre contra a actual situação politica, uma geral indisposição, exacerbada pelas violencias das auctoridades, pelo exclusivismo do governo, e pelas vindictas dos seus parciaes, contra tudo que não se associa aos seus manejos, ou não serve as suas ambições; em quanto, diziamos, estes deploraveis symptomas, presagiam uma crise violenta no paiz; a opinião publica pronuncia-se abertamente contra a gerencia financeira do sr. ministro da fazenda.

As mais graves accusações, algumas documentadas, que a imprensa tem formulado contra o sr. Lobo d'Avila, correm á revelia do nobre ministro e dos seus jornaes, que por unica resposta se vingam em doestar os seus adversarios, com um cynismo de linguagem, sem exemplo no jornalismo ministerial.

Jornaes ha tão asquerosos, que repugna pronunciar-lhes o nome; e entre tanto esses jornaes passam por ser os orgãos semi-officiaes do sr. ministro da fazenda!

E tudo isto tem revoltado contra elle a opinião até de muitos mais dedicados amigos politicos do actual ministerio.

A divergencia no seu gabinete é por estas e outras causas manifesta; o duque de Loulé, qualquer que seja a sua responsabilidade legal na administração a que preside, repugna-lhe de certo associar o seu nome, e partilhar a responsabilidade moral de actos, que não estão no seu caracter, nem nos seus precedentes.

Adversarios politicos do nobre presidente do conselho, não lhe negamos, como a ninguem, a justiça que lhe é devida. Se censuramos muitos dos seus actos; se condemnamos a deploravel politica que s. ex.ª inaugurou, e que deu este desgraçado estado, por que o paiz está passando, não o confundiremos nunca com o sr. ministro da fazenda, e com os membros do gabinete, que formam a parcialidade que pretende supplantar o presidente do conselho.

Esta profunda divergencia, esta lucta, estas machinações que corroem o corpo ministerial, e lhe vão minando a existencia, são bem conhecidas, e ainda se tornaram mais patentes nos actos officiaes que o sr. presidente do conselho expediu por occasião do fatal incendio do banco.

Todos hoje sabem que o duque de Loulé conta só com o apoio dos seus collegas da guerra e da justiça, no conselho de ministros; e que fôra essa a causa principal, por que o sr. Gaspar Pereira reassumiu a pasta.

Este estado, porem, é insustentavel e inconstitucional: é perigoso, e póde ser fatal á causa publica, e aos mais caros interesses do paiz, se, o que não esperamos, o espirito de facção o quizer prolongar por meios artificiaes, e por influencias que o systema parlamentar não reconhece, e que o paiz não pode nem deve consentir.

A visita de S. Magestade aos estabelecimentos da Universidade, não póde deixar de lhes ser mui proveitosa.

Sua Magestade reconhecendo pelos seus proprios olhos as muitas e instantes necessidades d'esses estabelecimentos, para que elles possam corresponder ao progresso das sciencias, e ao aperfeiçoamento do ensino, não será de certo menos generoso, nem se interessará menos pela Universidade, do que o tem feito pela escola polytechnica de Lisboa.

Sua Magestade, que pela sua real munificencia dotou o museu d'aquella escola com toda a rica e preciosa collecção zoologica que possuia, e que ainda este anno cedeu 6:000$000 da sua dotação, para o observatorio meteorologico da mesma escola; certo não hade querer ter em menos conta a Universidade.

O museu de historia natural está deficientissimo, principalmente nas collecções zoologicas, onde quasi não avultam senão os bellos exemplares com que El-Rei o Sr. D. Pedro V., de saudosissima memoria, sempre que visitou este estabelecimento, a brindou.

O observatorio meteorologico carece ainda de muitas obras e instrumentos, para poder funccionar regularmente, e não tem para isso os meios necessarios.

A bibliotheca não necessita menos de importantes obras modernas, e Sua Magestade tem generosamente contemplado a bibliotheca da Academia das Bellas Artes de Lisboa, e outras, e não esquecerá por isso a da Universidade.

O hospital é um dos estabelecimentos menos providos de meios, para acudir á humanidade enferma, e para servir ao ensino practico da Faculdade de Medicina, e cremos por isso que Sua Magestade assignalará tambem a sua real visita a esta casa com a sua proverbial generosidade.

Do sr. ministro do reino não fallamos, porque como nem os habitantes de Coimbra, nem a Universidade fazem mec-

tings, como no Porto, não carece de acalmar as effervescencias populares com largas promessas, que assim mesmo não fiamos que sejam todas cumpridas.

Se a presença de s. ex.ª junto d'El-Rei nesta viagem, tem só fins partidarios, como parece, não póde seguramente Coimbra, nem a Universidade contar com resultado algum benefico, partido da iniciativa do nobre ministro do reino.

HOSPITAL NA LOUZÃ.

Vamos hoje cumprir a promessa que fizemos em o ultimo numero do *Conimbricense*, dando alguns esclarecimentos ácerca do projectado hospital na Louzã.

Em 1857, sendo provedor da Santa Casa da Misericordia da Louzã o sr. Dr. José Daniel de Carvalho Monte-Negro, escreveu-lhe seu irmão o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, então residente no Rio de Janeiro, participando-lhe ter concebido o projecto de fundar um hospital naquella villa, para tratamento dos enfermos desvalidos, e isto por meio de donativos que havia de pedir no Rio de Janeiro, e outros que se deviam obter na Louzã.

O sr. Dr. José Daniel secundando as ideias de seu irmão, apesar de conhecer as difficuldades da empreza, annuiu ao seu convite, e de commum accordo, com a Mesa a que presidia, nomeou uma commissão no Rio de Janeiro, para alli obter donativos, composta de seu irmão o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, do pharmaceutico da casa imperial o sr. José Antonio de Carvalho, natural da Louzã, e residente em Petropolis, e do negociante da praça do Rio de Janeiro, o sr. Barroso, natural de Vizeu. Este ultimo cavalheiro, por occurrencias nos seus negocios, não poude fazer parte da commissão.

O sr. Dr. José Daniel pediu e obteve do sr. Governador Civil do districto a nomeação de uma commissão, que se encarregasse de receber os donativos que viessem do Rio de Janeiro, agenciar outros, e tratar da edificação do hospital, devendo depois entregal-o á administração da Misericordia. Esta commissão foi composta dos cidadãos, Desembargador Antonio Cardoso de Faria Pinto, Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto, Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, Francisco Antunes de Carvalho e Silva, João Gonçalves de Lemos, Dr. Francisco Antonio Pires Serra, e Dr. José Daniel de Carvalho Monte-Negro; ficando presidente por eleição o sr. Luiz de Magalhães, thesoureiro o sr. João Gonçalves de Lemos, e secretario o sr. Dr. José Daniel.

A commissão do Rio de Janeiro foi incançavel em promover os meios para esta obra de caridade, e obteve perto de 3:000$000 reis fracos.

Depois d'isso o benemerito sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro tem alcançado mais alguns centos de mil reis de donativos particulares; e ultimamente promoveu, como já demos conta em o ultimo numero do *Conimbricense*, um beneficio no theatro de S. Paulo, de que obteve liquidos 450$000 reis fórtes; achando-se já esta quantia em poder da commissão.

O sr. João Elisario ainda fez mais. Anda escrevendo um romance, a que dá o nome de PEREGRINO, que tenciona dedicar a Sua Magestade a Rainha, sendo o seu producto cedido em beneficio do hospital, e correndo todas as despezas d'impressão por conta do caridoso auctor, que igualmente se encarrega de passar grande numero de exemplares no Rio de Janeiro.

O sr. Dr. José Daniel está incumbido por seu irmão, de implorar de Sua Magestade El-Rei a graça de permittir, que o dito romance seja dedicado a Sua Augusta Esposa; o que nos consta tenciona fazer na proxima passagem de S. M. por esta cidade.

A commissão nomeada pelo sr. Governador Civil, pelo fallecimento do sr. Desembargador Cardoso, e pela ausencia da localidade dos srs. Dr. Furtado e Francisco Antunes, ficou composta de quatro vogaes; e por esse motivo representou ha dias ao sr. Governador Civil, para a completar com mais tres vogaes, ou nomear outra nova. Ainda não nos consta que haja resolução a este respeito.

A commissão por emquanto não tem pedido donativos; mas já tem tido alguns — taes são, o de 200$000 reis feito pelo sr. Desembargador Cardoso, que foi applicado para acquisição do terreno para edificar o hospital; o do foro de 6 alqueires de milho, que a propriedade comprada pagava á Exm.ª viuva do sr. Desembargador Cardoso, e que ella generosamente cedeu; e o do foro de 3 alqueires de milho e uma gallinha, offerta generosa feita pelo sr. Dr. José Maria Corte Real e Sacadura, e que era imposto na mesma propriedade. Espera, porem, a commissão, obter alguns outros donativos em dinheiro, madeira e outros materiaes, e grande numero em serviço gratuito pela totalidade dos habitantes do concelho, muitos dos quaes se tem já offerecido.

A commissão tem já comprado grandes porções de madeiras, e trata de munir-se de outros materiaes, para em breve dar começo á obra.

A exposição singella destes factos é sufficiente elogio ao zelo e animo caritativo do sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, de todos os membros da commissão, e das mais pessoas que tem concorrido para a fundação de um estabelecimento de tanta utilidade publica.

A Misericordia da Louzã é pobre, e os beneficios que presta são dar algumas esmolas, e fazer conduzir os doentes para o hospital de Coimbra. O actual provedor é o sr. Dr. Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello Branco.

Terminamos esta noticia, publicando tres officios: um do nosso amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, remettendo o producto do beneficio no theatro de S. Paulo, e os outros dois da benemerita commissão da Louzã, agradecendo ao sr. João Elisario os seus importantes serviços a bem da humanidade, assim como ao emprezario do theatro de S. Paulo o sr. Joaquim Augusto Ribeiro de Sousa, que se torna credor da estima publica.

Illm.º Sr. — Tenho o prazer de levar ao conhecimento de v. s.ª, que desejando mais uma vez, concorrer com o meu pouco contingente, em prol da caridade publica da nossa terra natal, procurei nesta cidade, realisar esses meus desejos, em favor do hospital, que n'essa villa vae fundar-se.

N'esta intenção recorri ao meu prestante amigo e illustre artista brasileiro Joaquim Augusto Ribeiro de Sousa, emprezario do theatro n'esta cidade—certo que estava de que não faltaria, d'esta vez, aos principios, que tanto o animam, de philantropia e beneficencia.

Este cavalheiro, como era de esperar, não desmentiu a generosidade do seu coração, e a opinião que a seu respeito folga de fazer uma população inteira.

Annuiu ao *beneficio* que solicitei da sua bondade, fazendo-me deste modo tributario dos seus bellos e generosos sentimentos, tendo lugar o mesmo beneficio aos 19 do corrente, apresentando o resultado liquido de rs. 900$ moeda d'este imperio, graças ao apoio e protecção que encontrei não só da parte dos nossos compatriotas aqui residentes, como tambem na generosa população nacional desta cidade.

Foi de lisongear a concorrencia, que n'essa noite affluiu ao espectaculo.

Foi maior o meu prazer, a minha admiração, quando é certo que estava já o publico cançado dos divertimentos que nestes ultimos tempos tem havido nesta cidade; e ainda mais se attendermos á epidemia, que se mais moderada, vai ainda assolando esta terra.

Foi mais uma divida, que cheio de jubilo, contrahi para com a generosidade publica.

Inclusa será remettida a v. s.ª uma letra de cambio na importancia de 100 libras esterlinas, ou 450$000 rs., cujo valor v. s.ª dignar-se-ha de applicar á edificação do novo estabelecimento pio, para cujo fim foi realisado o *beneficio*.

Oxalá Deus me proporcione a ventura de poder ainda, como hoje, cooperar para a realisação de uma obra, que tão digna deve ser do nosso amor, e assim prestar linitivo áquelles, a quem pareceu negal-o a fortuna.

Deste modo tambem não deixará de progredir a civilisação da nossa terra, para cujo alvo, todos devemos, na medida de nossas forças, concorrer com a melhor boa vontade.

Aproveito a opportunidade para assegurar a v. s.ª os meus protestos de amisade e distincta consideração.—S. Paulo, 22 de Outubro de 1863—Illm.º Sr. Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, muito digno presidente da commissão encarregada da edificação do hospital da Louzã.—*João Elisario de Carvalho Monte-Negro.*

Illm.º Sr.—Tive o prazer singular e distincta honra de receber o officio de v. s.ª de 22 de Outubro ultimo, que acompanhou uma letra na importancia de 100 libras esterlinas, producto d'um beneficio promovido por v. s.ª a favor do projectado hospital d'esta villa, e que teve lugar n'essa cidade, no dia 19 do mesmo; cujo officio fiz presente á commissão a que me honro de presidir, sendo pela mesma encarregado de responder a v. s.ª.

Ainda em tão longes terras, não se tem v. s.ª esquecido um momento da sua querida terra natal. E assim é que de v. s.ª brotou a tão luminosa como civilisadora e caritativa idea, da formação d'um hospital n'esta villa. N'este philantropico empenho, tem v. s.ª sido incançavel, e luctando sempre com innumeras difficuldades, temos felizmente o prazer, de ver coroados do melhor exito, os inimitaveis esforços de v. s.ª. Attestam-no a grandiosa somma agora enviada, os valiosos donativos por v. s.ª obtidos, e a generosa offerta, que de novo nos prepara.

Exemplos de tanta efficacia, abnegação, patriotismo e desinteresse, raras vezes se dão; e podendo com difficuldade ser imitados, impossivel se torna o excedel-os.

Em nome da commissão, a que me honro de presidir, quizera agradecer a v. s.ª tão valiosos e relevantes serviços, prestados em prol da humanidade, e especialmente deste concelho, e bem assim d'aquelles, de que já temos conhecimento, v. s.ª quer prestar: falta-me todavia expressões para o fazer condignamente. Suppram no entanto esta lacuna, os meus bons desejos; a consciencia, que v. s.ª deve ter, de ser a causa primaria da existencia de um estabelecimento, por tantos titulos recommendavel, e finalmente a certeza, de que enxugando muitas lagrimas, e salvando muitas vidas aos desvalidos da fortuna, estes nas suas orações, se não esquecerão de implorar do Altissimo, todas as graças e venturas, de que se torna credor, e nós do coração lhe desejamos.

A commissão luctando a braços com muitas e diversas difficuldades, não póde deixar de tentar supperal-as, tomando por norma, o bello exemplo de v. s.ª. A commissão muito espera da caridade dos seus conterraneos, e com um auxiliar como v. s.ª, não ha difficuldades que se não vençam.

Acceite pois v. s.ª os agradecimentos d'esta commissão, e os protestos d'estima e alta consideração em que tem os valiosos serviços por v. s.ª prestados. — Deus guarde a v. s.ª —Louzã, 4 de Dezembro de 1863.—Illm.º sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro.— O presidente da commissão encarregada da fundação do hospital da Louzã, *Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões.*

Illm.º Sr.—Por intervenção do nosso presadissimo, e honrado amigo e patricio, o illm.º sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, recebi uma letra na importancia de 100 libras esterlinas, producto d'um beneficio realisado no theatro d'essa cidade, de que v. s.ª é digno emprezario, a fim de ajudar a construcção d'um hospital nesta villa.

A commissão a que me honro de presidir, encarrega-me de tributar a v. s.ª os devidos agradecimentos por tão valiosa offerta, devida á philantropia e generosidade de v. s.ª E' mais um importante serviço por v. s.ª prestado em prol da humanidade desvalida, para juntar a muitos outros, que o tem feito conhecido e admirado no estrangeiro, querido e amado dos seus, e com que lega á posteridade, um padrão de eterna gloria.

Digne-se v. s.ª aceitar os protestos de reconhecida gratidão, estima e respeito, que esta commissão lhe tributa, por si, e em nome dos desvalidos, a quem v. s.ª acaba de proteger.—Deus guarde a v. s.ª—Louzã, 4 de Dezembro de 1863.—Illm.º sr. Joaquim Augusto Ribeiro de Sousa.—O presidente da commissão encarregada da fundação do hospital da Louzã, *Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões.*—O secretario, *José Daniel de Carvalho Montenegro.*

O ministerio, ou antes o sr. Lobo d'Avila, em resposta aos argumentos contra o emprestimo *Brothers*, tem mandado aos seus jornaes, que insultem desabridamente o director politica da *Gazeta de Portugal*.

Por entre milhares de calumnias, que todos os dias propalam contra o distincto escriptor, as quaes o publico recebe com o devido desprezo, lembraram-se de pôr em duvida, mettendo o caso a ridiculo, a existencia d'uma carta, que do gabinete do imperador dos francezes foi dirigida ao sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos. Realmente custavam-lhes a tragar os elevados testimunhos de consideração, dados por Napoleão III a um portuguez, dignissimo de os receber pelos seus serviços e talentos, mas odiado entranhavelmente por aquelles, que temendo-o, lhe pretendem ferir a reputação.

O nosso estimavel collega do *Commercio* trouxe, na correspondencia da capital, copia da mencionada carta, e elle proprio nos declarou havel-a já visto em Lisboa. Pedimos-lhe venia, para a apresentar tambem aos leitores do *Conimbricense*.

«*Gabinete do imperador*. Palacio das Tulherias, 23 de Maio de 1862.

«*Meu senhor*.—Quando apresentei ao imperador em vosso nome os mappas da Zambesia, não faltei a dar-lhe conhecimento da carta com a qual m'os enviastes.

«Eu não duvidava com effeito de que S. M. acceitaria este precioso documento geographico, com tanto *maior prazer e interesse*, quanto esse presente vinha a ter para o imperador um *novo valor*, na expressão dos sentimentos para com a sua pessoa e para com a França, com que acompanhastes a offerta.

«Encarregado de vos dirigir os agradecimentos sinceros de S. M., congratulo-me, senhor, de ser seu interprete junto de vós, e de ter por este modo a feliz occasião de vos *renovar* a segurança da minha mais distincta consideração.—Ao cavalheiro Teixeira de Vasconcellos.—O secretario do imperador e chefe de gabinete, *Mocquard*.»

PROGRAMMA

Para a recepção de Suas Magestades por parte da Universidade.

PARTE PRIMEIRA

1.º—No dia da chegada de Suas Magestades a esta cidade e com a antecipação conveniente, reunir-se-hão na Sala grande do Paço das Escholas todos os Lentes e Doutores, com o vestido e insignias doutoraes, assim como o Secretario e Mestre de Cerimonias, Guarda mór, Bedeis, Continuos e Archeiros, com os seus uniformes e insignias.

2.º—Formados em corpo, debaixo da presidencia do Vice-Reitor, caminharão d'alli para a Sé Cathedral, na ordem do costume, a esperar Suas Magestades á porta d'aquelle templo, assistindo ao *Te-Deum*, que no mesmo templo se ha de cantar por ordem da Camara Municipal.

3.º—Acabado este acto, o Corpo da Universidade, com o Prelado, acompanhará Suas Magestades até o Paço das Escholas, caminhando deante, sem se metter de permeio pessoa alguma, de qualquer graduação que seja, como se praticou na recepção dos Senhores Reis D. João III, D. Sebastião, D. Maria II e D. Pedro V.

4.º—Chegado ao dito Paço, se despedirá o Corpo da Universidade, tomando as ordens de Suas Magestades.

5.º—No dia immediato ao da chegada, e na hora, que for indicada por Sua Magestade El-Rei, hora que será annunciada pelo sino da Universidade, reunir-se-ha todo o corpo d'ella, com as suas insignias, nos Geraes, d'onde se encaminhará, pela Via Latina, para a Sala grande dos actos, indo deante o Meirinho com os Archeiros, seguindo-se a musica, e os Lentes e Doutores de todas as Faculdades, dous a dous pela sua ordem, depois d'estes os Bedeis, com as suas maças, o Mestre de Cerimonias com a sua insignia, seguindo-se o Prelado acompanhado por dous Decanos, e fechando o prestito o Guarda mór com os Continuos.

6.º—A porta principal da Sala estará fechada até á entrada de Sua Magestade, El-Rei; e por isso o Prestito Universitario deverá entrar pela Reitoral, subindo logo para os Doutoraes os Lentes e Doutores, ficando o Vice-Reitor á porta, com dois Lentes dos mais antigos, e indo o Prelado com os membros do Conselho dos Decanos, Secretario e Mestre de Cerimonias, Guarda mór e Bedeis, esperar Sua Magestade á porta da Sala do Docel, para d'alli o acompanharem até á Sala grande.

7.º—A' porta da Sala será Sua Magestade recebido pelo Vice-Reitor, que reunindo-se ao Prelado e Decanos acompanharão o mesmo Augusto Senhor até os degraus do Throno, que estará levantado no tôpo da Sala, sobre um estrado mais alto que o dos Doutoraes, alcatifado, e guarnecido com docel de veludo carmezim, e provido de uma cadeira d'espaldar de veludo da mesma côr e tela d'oiro.

8.º—Apenas Sua Magestade tomar assento, irá o Prelado occupar o seu lugar á direita de Sua Magestade, onde estará levantado um sitial de veludo carmezim, e depois irão os Decanos tomar os seus, entrando pelo Doutoral.

9.º—A' direita do Prelado, entre elle e a Faculdade de Theologia, terão lugar os Ministros d'Estado, Grandes do Reino, Pares e Bispos: e do lado esquerdo do Throno os Ajudantes de Campo de Sua Magestade, Camaristas e Officiaes mores de Sua Casa.

10.º—A sala fóra da teia estará despida d'assentos, conservando-se os de dentro d'ella para o Secretario, que terá o seu escabello, Governador Civil e Militar, Juiz de Direito e mais Auctoridades, que terão cadeiras, e estudantes premiados, que terão bancos.

11.º—Depois de tudo isto ordenado, será aberta a porta principal da Sala, dando-se todas as providencias necessarias, para que a entrada se faça com ordem.

12.º—Logo que Sua Magestade tenha permittido, que o Corpo Academico se assente e se cubra, os Lentes e Doutores, fazendo menção de que se cobrem, como lhes é permittido pelos privilegios concedidos á Universidade pelos Senhores Reis d'estes Reinos, conservar-se-hão no entanto com as cabeças descobertas, em signal de respeito a Sua Magestade a Rainha.

13.º—O Prelado, levantando-se, depois de pedir a Sua Magestade a competente venia, fará uma breve allocução em linguagem, congratulando e agradecendo a Suas Magestades a honra da visita, que fizeram á Universidade, e da assistencia de Sua Magestade El-Rei á distribuição dos premios, estimulando os alumnos com o valor d'este acto e das sciencias.

14.º—Acabada esta allocução, o Secretario subindo ao Doutoral acompanhará o Lente Decano, a quem pertencer, para ir recitar um Discurso sobre o mesmo assumpto na cadeira, que deve estar levantada no lado esquerdo do estrado, depois do que voltará ao seu lugar, acompanhado pelo mesmo Secretario.

15.º—Findo este ultimo discurso, fará o Secretario a chamada dos estudantes premiados, pela sua ordem, e irá dando ao Prelado os respectivos diplomas um a um, para que, sendo entregues a Sua Magestade pela mesma ordem, cada um dos estudantes vá receber o seu da regia mão, approximando-se do Throno com as cortesias do estylo, e retirando-se de lado.

16.º—Depois de entregues todos os diplomas, será Sua Magestade El-Rei acompanhado até á Sala do Docel por todo o Corpo Academico, e pelos estudantes premiados, que alli beijarão as regias mãos, se Suas Magestades se dignarem fazer-lhes essa honra.

PARTE SEGUNDA

1.º—No dia seguinte, pelas dez horas da manhã, os Lentes e Doutores, das differentes Faculdades, que se devem ter reunido no Observatorio, seguirão d'alli para a Capella da Universidade.

2.º — Apenas Suas Magestades apparecerem na Tribuna, começará a missa, finda a qual, o prestito se encaminhará para a Sala Grande do Paço das Escholas.

3.º — Logo que os Lentes e Doutores tenham tomado os seus lugares nos Doutoraes, collocar-se-ha o Vice-Reitor á porta da Sala, acompanhado de dous Lentes dos mais antigos (artigo 7.º da primeira parte) para alli receberem Sua Magestade, partindo em seguida para o Paço, afim de acompanharem o mesmo Augusto Senhor á Sala dos Capellos pela ordem seguinte: o Conselho de Decanos precedido dos Bedeis e Mestre de Ceremonias, os Oradores, os Padrinhos, o Reitor e o Decano de Direito, levando no meio os dous Doutorandos.

4.º—Assim que Sua Magestade se dignar apparecer, seguirão para a Sala na seguinte ordem: o Conselho dos Decanos precedido dos Bedeis e Mestre de Cerimonias, os Oradores, os Padrinhos, o Reitor, Lente de Prima e Doutorandos, e finalmente Sua Magestade, seguido das pessoas que formam a Côrte.

5.º— Chegados á Sala dos Capellos, o Vice-Reitor reunindo-se ao Prelado e Decanos, acompanhará Sua Magestade até aos degraus do Throno.

6.º—Logo que Sua Magestade se tenha assentado, tomarão os respectivos lugares o Reitor, Decano de Direito, Oradores, Padrinhos, e Doutorandos, ficando o Reitor e Decano de Direito á direita do Throno, nos lugares que costumam occupar, e seguindo-se as pessoas designadas no artigo 10.º da 1.ª parte.

7.º—Assim que Sua Magestade mandar que se assentem e cubram, os Lentes e Doutores farão o que fica declarado no artigo 12 da 1.ª parte.

8.º—Depois os dous Doutorandos, pedida venia a Sua Magestade, recitarão, cada um, a sua oração latina.

9.º—As orações dos Doutorandos seguir-se-hão as dos Oradores, os quaes as recitarão assentados e descobertos, feitas tambem, no principio e fim d'ellas, as devidas venias a Sua Magestade.

10.º—Logo que os Oradores tenham terminado as suas orações, o Mestre de Cerimonias conduzirá os Doutorandos até os degraus do Throno, e ajoelhando elles alli, lerão a profissão da fé, finda a qual Sua Magestade El-Rei faz á Universidade a honra de lhes conferir os Graus de Doutor.

11.º—Conduzidos depois pelo Mestre de Cerimonias ao lugar do Decano de Direito, este, pedida a devida venia a Sua Magestade, na fórma do estylo, recitando previamente o discurso do costume, ornará os Doutorandos com as insignias Doutoraes.

12.º—Findo este acto, os novos Doutores (precedidos pelo Bedel respectivo, Mestre de Cerimonias e Lente Decano de Direito) beijarão a regia mão, se Sua Magestade se dignar conceder-lhes essa honra, procedendo em seguida aos abraços, durante os quaes se conservarão de pé os Lentes e Doutores das differentes Faculdades.

13.º—Finda que seja esta cerimonia, os novos Doutores, por seu turno, e de pé, agradecerão a Sua Magestade a honra, que se dignou fazer-lhes.

14.º—Terminando o acto, a Universidade acompanhará Sua Magestade aos reaes aposentos na ordem de costume, e alli se despedirá de Suas Magestades, recebendo as regias ordens.

15.º—O Prelado procurará consultar a vontade de Sua Magestade, sobre estas ou outras disposições, as emendará ou accrescentará de modo que a regia vontade seja cumprida, como a Universidade muito deseja.

16.º—O Secretario e Mestre de Cerimonias da Universidade fará observar as disposições d'este Programma, e as mais, que lhe forem ordenadas, segundo as circumstancias.

Coimbra, em Conselho de Decanos de 18 de Novembro de 1863.

Vicente Ferrer Neto Paiva, Reitor.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Appareceu em o n.º 13 do *Figueirense* uma correspondencia anonyma, que vem continuada em os n.os 14, 15, e 16, na qual se me dirigem insultos, insinuações perfidas e se deturpam factos; assim como tambem distribuiu-se por aqui ultimamente um pamphleto publicado pelo sr. João José da Costa, no qual com a mais impudente deslealdade se apreciam alguns actos da vereação transacta, a que tive a honra de presidir, e com insultos á minha pessoa.

Supposto eu tenha a convicção, de que nenhum desaire me vem d'aquellas publicações perante os homens sensatos deste concelho, e de fóra que me conhecem, e nem tambem áquella vereação em presença do julgado já nas repartições superiores e do incontestavel relatorio, que publiquei em o n.º 995 do *Conimbricense* de 22 de Setembro do anno findo, todavia estou resolvido a dar para mais cabal esclarecimento do publico uma resposta, em que confiado na justiça dos meus actos, e com a força, que ella inspira, espero destruir a mentira, e confundir os detractores.

As minhas occupações e mesmo a necessidade de haver documentos de repartições competentes, não me permittem publicar já aquélla resposta, o que farei o mais breve, que possa.

Rogo a v. o especial favor d'inserir para conhecimento do publico esta minha correspondencia no proximo numero do seu muito acreditado jornal, pelo que muito obrigado lhe ficará este

Seu muito att.º vr.º e cr.º

Figueira 1 de Dezembro de 1863.

José Joaquim Borges.

NOTICIARIO

Viagem de SS. MM.—Hoje deverão ter sahido SS. MM. do Porto, em direcção a Oliveira de Azemeis, onde lhes será servido um *lunch*, vindo pernoitar á Graciosa.

A'manhã, domingo, chegam SS. MM. a esta cidade, onde se demorarão na segunda e terça feira.

Na quarta feira vão almoçar a Pombal e ficam em Leiria.

Na quinta feira almoçam em Alcobaça e pernoitam nas Caldas; chegando a Lisboa na sexta feira.

Inspecção ás escolas. — O sr. Commissario dos estudos deste districto nomeou as seguintes commissões junto ás cadeiras de instrucção primaria do concelho de Penacova:

Penacova:— Presidente, Reverendo Abel Maria de Gouvea—Antonio Rodrigues de Oliveira—José da Costa e Santos—Bernardo Alvares Barbosa—José Ferreira Jorge—Antonio José de Oliveira.

Lorvão: — Presidente, Reverendo José Joaquim da Paixão — Reverendo Bernardo Manoel da Silva—Reverendo Manoel Antonio da Rosa — Constantino Thomaz dos Santos Viegas— João Lopes Guimarães — João dos Santos Fabião.

Carvalho: — Presidente, Reverendo Manoel Diniz dos Santos Madeira—Antonio Fernandes de Almeida—José Fernandes Affonso — Manoel Joaquim Rodrigues — Bacharel Joaquim de Oliveira Coimbra— Antonio Carvalho.

Friumes:—Presidente, Francisco Antonio Pinto—Julião Nogueira Coimbra — Antonio João Henriques—José Ferreira da Fonseca — Francisco Pereira dos Santos.

Farinha Podre: — Nesta freguezia não foi possivel organisar commissão, porque todos os proprietarios se recusaram a fazer parte d'ella, em quanto se conservasse a reger a escola o professor que alli tem servido. O sr. Commissario já suspendeu o referido professor.

Camara de Penella.— No concelho de Penella fizeram-se as eleições municipaes, saindo vereadores os srs. D. Luiz de Alarcão Velasques—Dr. Eduardo Augusto Pereira Brandão—Francisco Perestrello Marinho —João Eduardo d'Almeida e Albuquerque— e Francisco de Medeiros.

Foi a mesma Camara do biennio de 1862 e 1863, com excepção do sr. João Eduardo.

O concelho de Penella foi grato a esta vereação, que tantos beneficios lhe tem feito. O sr. D. Luiz tem sido incançavel, como presidente da Camara, nos melhoramentos municipaes. Damos os parabens ao municipio pela escolha que fez.

Offerecimento.— O sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, bem conhecido pelo seu amor patrio, mandou offerecer ao gabinete do Instituto de Coimbra um exemplar do—*Direito internacional privado e applicação de seus principios com referencia ás leis particulares do Brazil*, pelo Dr. José Antonio Pimenta Bueno.

Igual offerecimento fez á Bibliotheca da Universidade de Coimbra.

Vandalismo.—Vieram queixar-se-nos de que em a noute de 30 de Novembro ultimo varios individuos escalaram o muro do jardim, que é pertença das casas do sr. Dr. Manso, defronte dos arcos de S. Bento, e faz frente para a estrada, que vai por entre muros para a Fonte Nova. Os individuos experimentaram as portas da casa, que deitam para o dito jardim, e depois lançaram por cima do muro differentes vasos de plantas, que os inquelinos alli tinham, praticando este estupido vandalismo sem proveito algum.

Dizem-nos mais que estes individuos eram em numero de 5 ou 6; e que se viu que pertenciam a uma classe respeitavel, a qual de certo é a primeira a reprovar altamente, que haja quem d'entre si pratique taes excessos. Estes individuos sahiram pela estrada fóra em estrepitosas gargalhadas, ufanos de tão denodado commettimento. Correram, porém, o risco imminente de serem feridos com uma arma de fogo, que lhes era disparada de dentro de casa, se não se evadissem tão rapidamente.

Pedem-nos finalmente para publicar, que se as auctoridades não tiverem mais alguma policia, e se taes factos se repetirem naquelle bairro, estão resolvidos os queixosos a repellir a força com a força, seja contra quem fôr, por ser o ultimo recurso que n'esse caso lhes resta.

Chegada.—Hontem chegou a esta cidade o Exm.º Sr. Visconde da Ponte da Barca e sua familia.

Fallecimento.—A pedido publicamos o seguinte:

«Na madrugada de 28 de Novembro, rendeu o espirito ao Creador, o illm.º sr. José de Sousa Homem, herdeiro da grande casa da Telhada. Este acontecimento teve lugar na Figueira da Foz, aonde o finado mancebo se achava a ares. O seu tutor, auxiliado principalmente pelo illm.º Dr. Seraphim Nunes da Costa, digno delegado naquella comarca, fez-lhe um enterro condigno, em attenção ao tempo que para isso teve. Uma circumstancia muito digna de ser notada e o foi por muita gente teve lugar naquelle acto: o illm.º sr. José Ricardo Pereira Cabral, capitão de infanteria e dignissimo administrador do concelho da Figueira, acompanhando o prestito funebre, tirou da cabeça o seu bonnet logo ao levantar do corpo e assim o acompanhou até á Misericordia, sem que os cavalheiros que como elle faziam parte do cortejo o vissem para o imitarem ! . .

«Honra ao nobre militar e chefe civil do concelho, que assim deu a quem precisava d'ella uma lição de religiosidade e educação.»

Viagem de SS. MM.—Na segunda feira visitou S. M. El-Rei no Porto a Academia Polytechnica, a Eschola Medico-Cirurgica, Instituto Industrial, Bibliotheca, cadeia da Relação, e hospitaes das ordens do Carmo e S. Francisco.

Em a noute d'esse dia assistiram S. M. El-Rei e S. M. a Rainha ao baile da Associação Britannica, no qual se achavam 170 senhoras. O serviço foi magnifico.

Na terça feira assistiu S. M. no campo da Regeneração á parada da guarnição do Porto, composta de caçadores 1, infanteria 5 e 18, e guarda municipal. A parada era commandada pelo sr. general Ferreira.

No mesmo dia visitou S. M. as fabricas de fundição do sr. Faria Guimarães, e de estamparia do sr. Guimarães, ao Bulhão. Igualmente visitou a alfandega.

Tambem neste dia assistiram SS. MM. ao baile da Assemblea Portuense. O edificio estava brilhantemente illuminado, e a reunião de cavalheiros e senhoras era numerosa.

Na quarta feira dignaram-se SS. MM. honrar com a sua presença o espectaculo no theatro Baquet, em beneficio do cofre da associação dos typographos e dos tecelões desempregados. SS. MM. foram ahi muito victoriados por todos os espectadores.

Na quinta feira SS. MM. visitaram a igreja e lyceu da Trindade. No mesmo dia S. M. El Rei visitou o Asylo de Mendicidade, hospital do Terço, o monumento de D. Pedro V. e algumas fabricas.

Pelas 3 horas da tarde, uma grande deputação, em numero de 400 pessoas, e composta de cidadãos de differentes classes, dirigiu-se ao paço a fim de cumprimentar S. M. El Rei. A resposta de S. M. a esta commissão foi muito lisongeira para o Porto.

Em a noute do mesmo dia foram SS. MM. ao baile do Club Portuense, que esteve brilhantissimo.

Acção de Rei.—Sua Magestade El-Rei, antes de se retirar do theatro Baquet, dignou-se declarar, que dava ordem para que toda a despeza da representação fosse paga do seu bolso, para assim ficar livre todo o producto da casa para os beneficiados.

Acção digna de louvor.—A direcção da Assemblea Portuense deliberou que fossem distribuidas as sobras da ceia do baile offerecido a SS. MM., na noite do 1.º de Dezembro, pelos seguintes estabelecimentos de caridade, e conventos de religiosas:

Presos da Relação—recolhimento do Ferro—convento de St.ª Clara—convento de S. Bento de Ave Maria—Asylo de Mendicidade—Meninos Desamparados—Asylo da Infancia Desvalida—velhas do Camarão—Lazaros e Lazaras—meninas do Postigo do Sol—Raparigas abandonadas—velhas invalidas de St.ª Clara.

Noticias agricolas.—Segundo refere a excellente chronica do *Archivo Rural*, acaba de chegar da Belgica, a machina, que se havia encommendado,para a fabricação dos tubos da drenagem. Vae collocar-se na Tapada das Mercês, propriedade, que faz parte das que se arrendaram ao sr. marquez de Pombal, para fundar a quinta exemplar de agricultura.

Chegaram tambem de Inglaterra seis carros, como os dois primeiros que vieram para a quinta exemplar, e que fazem um excellente serviço, puxados por um só animal. Dois são para a casa real, dois para o sr. duque de Loulé, e os restantes vão para a quinta exemplar.

Já se fez um ensaio de fabricação de manteiga com o leite das vaccas de Alderney,que vieram para o estabelecimento.O leite produziu mais um terço do que o das vaccas da localidade, e a manteiga é excellente.

Um rico no Brazil.— Falleceu, diz o *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, no dia 30 do mez passado na casa da rua das Flores, n.º 59,com 82 annos de idade, Filippe Francisco de Lima.

Este individuo, que vivia segredado da sociedade, convivendo em um estreitissimo circulo, deixou uma fortuna de mais de 200 contos de reis.

Era natural de Portogal, veiu para o Brasil com El-Rei D. João VI, foi picador da casa real e mordomo do conde de Cavalleiros.

Achou-se entre os seus papeis, segundo nos informam, 40 apolices da divida publica, recibos e acções no valor de 40:000$000 rs. do banco Rural, um recibo de 6:000$000 rs. dos banqueiros Souto & C.ª e diversas letras de differentes valores.

Achou-se mais sete contos e tantos mil reis em oiro e prata *enterrados*, a saber:

Seis moedas de 32$000 rs., 122 ditas de 20$000 rs., 196 ditas de 16$000 rs., 176 ditas de 9$000 rs., e 50 ditas de 1$920 e 38$000 rs. em diversas.

Banco de Portugal.— Na terça feira reuniu-se a assemblea geral do banco de Portugal, e resolveu:

1.º Nomear, como effectivamente nomeou, uma commissão, para conferenciar com a nomeada pelo governo, ácerca da construcção de um edificio para o banco,no local dos predios incendiados.

2.º Mandar celebrar um *Te-Deum* na parochia de S. Julião, em acção de graças por terem escapado do incendio todos os avultados valores existentes no banco.

3.º Auctorisar a direcção para que, alem dos 500$000 reis, com que o banco já subscreveu a favor dos famintos de Cabo-Verde, contribua com outra esmola avultada em beneficio dos mesmos desgraçados.

Grande commissão.—Foi na quarta feira ao Porto uma grande commissão composta de 33 cavalheiros do concelho do Peso da Regoa, e presidida pelo sr. Antonio Bernardo Ferreira, cumprimentar S. M. El-Rei, e juntamente pôr nas suas regias mãos, o protesto e representação que os povos d'aquelle concelho fizeram em frente do paço do municipio por occasião da eleição municipal, por causa das prepotencias commettidas pelas auctoridades, impondo o terror aos povos com muitos homens armados de bacamartes.

A representação é assignada por duzentos e tantos cidadãos.

Soccorros para Cabo Verde.—A commissão encarregada de promover soccorros para os habitantes de Cabo Verde, acaba de enviar para aquella provincia pelo vapor *D. Antonia*, sahido na segunda feira, 600 saccos de milho com 72:000 litros, e 800 de arroz com 30:000 kilogrammas; e no brigue *Bem Vindo* 100 saccas de milho com 12:000 litros, e 100 de arroz com 10:000 kilogrammas.

Estão comprados para serem remettidos opportunamente 30 moios de milho, e 355 saccas de arroz.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 28. Publicou-se em Londres a correspondencia relativa ao congresso. Mr. Drouyn de Lhuys conclue dizendo, que ha necessidade de resolver a questão polaca, dinamarqueza, danubiana, as hostilidades reciprocas da Austria e Italia, a occupação de Roma, e as consequencias dos grandes armamentos nacionaes.

Lord Russell respondeu que julga pouco proprio o momento actual para examinar estas questões, e por esse motivo recusa o convite para o congresso.

Nova-York 20. Langetret bateu Burnside, que se retirou para Indoville.

Stockholmo, sem data. As quatro ordens votaram os creditos pedidos, approvando a politica que se tem seguido.

Pariz 29. Francfort. A Dieta retirou o direito, que tinha de se sentar alli o representante de Dinamarca. Houve segunda sessão.

Vera Cruz 1. O exercito francez ás ordens de Bazaine, sahiu para combater Juarez.

Berlin 2. O ministro mr. Bismarck declarou, que as camaras dos deputados da Prussia e Austria preparam os meios para dar cumprimento immediato á execução federal.

Madrid 4.— As noticias de S. Domingos dizem que a insurreição estava quasi vencida.

Nova-York 21. — Os federaes repelliram os confederados para além do Rapidan.

COMMUNICADO

Saibam todos, que o *Summo Sacerdote* riu muito ao ler o nosso primeiro artigo. Riam todos, meus senhores: ria o *Summo Sacerdote*, ria o *Legado a latere*, riam os aulicos e arautos, ria toda a *coterie*.

O riso é a mascara dos cynicos, e a resposta dos idiotas. *Bien rira qui le dernier rira.*

Riem e chasqueam, quando pugnamos pelo decoro publico, pelo respeito ás immunidades populares, e á manifestação liberrima dos direitos do cidadão.

Riem e chasqueam, quando defendemos os interesses do municipio, que uma camara eleita pela policia mal comprehenderá; quando protestamos publicar-lhes as gentilezas, e previnir os incautos.

Riem e chasqueam, quando o povo trabalha, e sua, para pagar a essa gente nefastamente historica os seus desperdicios e contractos leoninos. Que gente! Que politica! Que dignidade!

Pois imaginaram, que haviamos deixar passar em silencio todos quantes dislates lhe suggerisse a sua mente historica;que não protestariamos um dia contra esse tripudio hybrido e ascoso, que desacreditava e enodoava um concelho importante; que não levantariamos a voz contra esse governicho dos Antonios, dirigidos por um cego, como por ahi diz o povo?! Enganaram-se. A paciencia tem limites, e a justiça, e a verdade, são para nós as maximas considerações diante das quaes fazemos calar todas as outras.

Aqui estamos, com pezar, é força dizel-o, mas côm a consciencia tranquilla, e com a intima convicção, de que fazemos um serviço ao systema constitucional, e a este concelho por tantos titulos importante, e que uns *ambiciositos* querem considerar como feudo seu!

—« Querem brincar, pois havemos de brincar» diz o sr. Mendes Silva, em toda filaucia tola da sua prosapia offendida. Isto não é brincadeira, sr. administrador: é uma questão muito séria, que v. s.ª talvez não comprehenda, porque infelizmente só comprehende a necessidade da conservação d'uma cadeira em S. Bento para Bretoldinho, e abertura de ruas pífias, que dêem passagem ao seu caleche. E' uma questão muito séria,meu caro sr.,em que d'um lado está a decencia, a seriedade, e os principios mais vitaes d'administração publica, e do outro está o desleixo, a inepcia, a tolice extravagante, e o disparate risivel.

Não se affija,não se atarante o sr. administrador, a cadeira em S. Bento está segura, segurissima. Não é necessario gastar nem um ceitil da sua fortuna, quanto mais toda ella, para supplantar qualquer outro candidato. Emquanto tiver a vara do poder na mão, e mandar com todo o desassombro os regedores, cabos de policia, e quadrilheiros, fazendo promessas a uns, ameaças a outros, corrompendo a todos, a victoria é certa.

Avante pois. Fartar, fartar, emquanto é tempo. Se alguem fugir, repetem-se os editaes do Corpo de Deus, em que a jurisprudencia corria parelhas com a grammatica; ancia-se dois dias, e restabelece-se a ordem com aquella energia, de que só o sr. Silva é capaz.

Em Folgozinho, não poude verificar-se a eleição para os cargos parochiaes, porque os Neves, e Thadeus, agentes e mandatarios do sr. administrador, practicaram tanta tropelia, commetteram tanta indignidade, que levaram aquella povoação a tal exasperação,que o prudente, exemplar, e honrado vigario, a quem se dirigiam todos aquelles insultos, por não querer commungar na mesa historica, receiando consequencias funestas entendeu não ser conveniente proceder á eleição, do que deu parte á auctoridade competente.

Ahi está, o que fazem os amigos, e galopins do sr. Mendes Silva, que escudados, e apregoando a protecção de s. s.ª, não ha arbitrariedade, violencia, e ameaça, que não ponham em pratica, semeando a discordia, e a zizania, n'aquella povoação. Pois não ousou o Neves, filho do regedor, obrigar dous cabos a irem de noute intimar uns eleitores, que estavam a mais de duas leguas nos seus casaes, para virem votar com elle, ameaçando-os com a cadeia quando não viessem! Pois não ousou obrigar um desgraçado, que lhe não era affeiçoado, a ir ensinar o caminho da Guarda a uma recruta!

Qual será a lei, que auctorisa um regedor a praticar actos d'esta ordem, e outros ainda mais asquerosos, que por brevidade omitto? E qual será o administrador, que sabendo, que um seu subalterno pratica villanias d'estas por odio, e vingança, ainda o conserva revestido d'auctoridade?

Será sem duvida o sr. Mendes Silva, porque uma auctoridade seria, que preza o seu bom nome, não nomeia regedores os Neves, com quem toda a povoação antipatisa pelo seu genio despotico, e vingativo, de que s. s.ª já estava informado antes mesmo do nomeação.

Havemos mais d'espaço esmiuçar as proezas d'estes senhores, e pedir contas, a quem os auctorisa, e lhes delega poderes.

Gouvêa 4 de Dezembro de 1863.

ANNUNCIOS

1 QUEM pretender comprar duas moradas de casas, sendo uma na rua da Louça, com frente para o largo do Pocinho, e outra na rua da Galla, que foram da fallecida Anna das Dores Bizarra, dirija-se a Antonio Diniz de Carvalho, na rua do Corvo, que está auctorisado por os mais herdeiros a receber qualquer lanço, até o dia 20 do corrente mez de Dezembro.

2 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de sessenta dias a contar da publicação deste annuncio, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis, pulso livre, e isento de decima; e serão admittidos ao dito concurso, tanto os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Goes 25 de Novembro de 1863.

O Escrivão da Camara,

Francisco Antunes da Silva.

VENDA DE PROPRIEDADES

3 VENDE-SE a quinta do Lagar do Frade, no lugar de S. Fructuoso, freguezia de Ceira, que se compõe de casas, insua, pinhal, olival e mais pertenças. Quem a pretender falle com o sr. José Martins Raposo, no Hotel do Caminho de Ferro, no Adro de Santa Justa a Velha, o qual está auctorisado para a vender.

Vende-se igualmente a quinta das Canas, ao pé do sitio da Varzea, freguezia de Santa Clara. Quem a pretender falle com o mesmo annunciado supra.

ALVIÇARAS

4 NO DOMINGO, 29 de Novembro, das 10 para as 11 horas da manhã, sahiram de casa de Adriano Ernesto de Castilho e Moraes, morador na rua do Corvo, n.º 25, um cão e uma cadella perdigueiros, mosqueados de castanho e com malhas da mesma côr na cabeça e corpo, os quaes mais não appareceram. Dão pelo nome de Sidó e Troia. A quem os apresentar se darão alviçaras.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & C.ª
CALÇADA N.º 12

5 COM LOJA e armazem de ferragens, tintas para pinturas, e varias quinquilherias finas &, acabam de receber grande sortimento de sapatos de borraxa para criança, senhora, e homem, da melhor qualidade e baratos; bem como grande sortimento de revolveres de 6 e 18 tiros, de 7, 8, 9, e 12 milimetros, sendo de varias qualidades, alguns com coronha de marfim; assim como as capsulas proprias para os mesmos; o que tudo podem vender por preços muito em conta.

TEIXEIRA
COM CASA DE FAZENDAS
NA RUA DO
Visconde da Luz

6 ALEM do seu bom e variado sortimento, que costuma a ter, acaba de receber os seguintes objectos:—lindos enfeites de cabeça para theatro— flores francezas— chapeus de seda para cabeça—capas e casacos de panno pretos e côr, que tudo vende por preços muito baratos.

7 POR este juizo de direito de Coimbra, e cartorio de escrivão Castilho, se ha de proceder á venda e arrematação de 75 alqueires d'arroz, penhorados a D. Maria Magdalena e D. Maria Felismina, de Lavarrabos, na execução que lhes move D. Maria Victoria d'Ascenção Rebello Velloso, de Ançã, no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas das audiencias desta cidade, onde é costume fazerem-se.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE DEZEMBRO

PREMIOS GRANDES:

16:000$000
3:000$000
2:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios 3$400, quartos 1$700, quintos 1$400, e cautellas de 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria parte dos seguintes premios, sendo em quartos, oitavos e cautellas de differentes preços:

4976	teve	1:000$000
6116	teve	600$000
6149	teve	400$000
3010	teve	200$000
1881	teve	200$000
2519	teve	100$000
3005	teve	100$000
224	teve	100$000
661	teve	100$000
2502	teve	100$000

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1029 — QUARTA FEIRA 9 DE DEZEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE DEZEMBRO

Está já entre nós o Rei!

Saudemos de novo o augusto chefe da nação, Sua Magestade, o Sr. D. Luiz I! Saudemos tambem a nossa excelsa Rainha, a Sr.ª D. Maria Pia!

Saudemol-os; e agradeçamos-lhes a honra da sua visita, e os beneficios que d'ella nos hão de resultar.

Os monarchas não deixam nunca por mero passatempo a séde da côrte, para viajar nas provincias. E' mais nobre o fim a que se dirigem, quando vem receber as saudações dos subditos. Cuidam em conhecer-lhes as necessidades, e estudar o remedio para as satisfazer.

A visita de SS. MM. tem pois este fim. As festas do trabalho, celebradas na capital do Minho, galardoou-as já o primeiro magistrado do paiz, conferindo por suas regias mãos os premios,aos que mais se distinguiram. Foi uma acção digna do illustrado monarcha que a practicou, e do laborioso povo que a mereceu.

O exame detido, que aos estabelecimentos de Braga, e do Porto, fizeram os illustres viajantes, dignando-se em Coimbra S. M., conferir os premios aos alumnos mais distinctos da nossa Academia, mostra claramente o zêlo, com que o supremo chefe do estado vela pela causa publica.

E assim é preciso que véle. E' indispensavel ouvir a opinião, seguil-a nas suas manifestações, escutar a voz desinteressada, e desambiciosa da verdade. Um rei que possue tão distinctos dotes, e sentimentos magnanimos e generosos, objecto das geraes sympathias, e profundo respeito, que todos os portuguezes lhe tributam, não póde estranhar a linguagem d'homens livres, como a que vamos apresentar diante do augusto soberano.

Permissão pois, Senhor; não para ir perturbar as festas, ahi celebradas em vossa honra e louvor, mas para tomar parte nellas, expondo-vos os males que soffremos, aos quaes só de vós esperamos o remedio. Que outra coisa poderá ser mais grata ao vosso coração de rei, e de protector nosso?

Senhor! Sois o primeiro funccionario da nação. Sois o depositario do poder moderador. Uma palavra vossa é bastante, para fazer a felicidade dos vossos subditos. Pronunciae-a, Senhor, despedindo os actuaes ministros, que estão cavando o abysmo da nação.

Senhor! Os vossos conselheiros não vos expõem com verdade o estado lastimoso do paiz, que os aborrece e odeia pelos abusos, que têem constantemente commettido, contra a constituição e contra as leis.

O actual ministerio foi recebido nas camaras logo no primeiro dia da sua existencia, com o mais significativo e sepulchral silencio. Era a opinião, que pelos precedentes dos homens começava já a manifestar-se contra os funccionarios,a quem faltava o prestigio,a força da confiança e apoio do paiz, que é condição essencial nos governos representativos.

Se o ministerio presasse a sua dignidade, iria immediatamente depôr nas mãos de V. M. as pastas, que não podia gerir com proveito publico.Preferiu comtudo viver; viver essa vida artificial, obtida á custa dos maiores escandalos e corrupções, em antagonismo permanente com a opinião publica.

Seguiram-se logo actos immoralissimos, que toda a imprensa independente stygmatisou. Seguiu-se a arrematação dos bens de Arouca ás portas fechadas, contra os interesses da fazenda nacional. Seguiu-se a portaria concedendo a importação da farinha ao negociante João de Brito. Seguiu-se o desprezo completo das leis do paiz, e da decencia e decoro publico.

O paiz cançado de soffrer, começou a insurgir-se com as armas na mão contra o ministerio, que assim abusava da confiança de V.M. Houve tumultos populares em muitos pontos do reino; e por fim o descontentamento do exercito produziu a revolta de Braga.

Vós, Senhor, interviestes com a vossa clemencia, e acalmastes as paixões. Mas ainda assim, acabada a revolta, os vossos conselheiros desmentiram a vossa palavra real, e soldados portuguezes foram pizar o ardente sólo da Africa.

Foi preciso que de novo interviesseis, usando da mais nobre das vossas prerogativas, e amnistiando por um decreto os revoltosos; tornando d'essa vez em realidade a palavra da vossa proclamação, que desleaes conselheiros não tinham até ahi deixado cumprir.

Pacificou-se o paiz; continuou então a serie dos escandalos mais desaffrontadamente. O governo fez allianças immoralissimas, e assoldadou ao seu serviço os homens mais desaccreditados, e repellidos pela opinião publica. Ficaram seus orgãos officiaes na imprensa os assassinos de todas as reputações, esses escribleros audaciosos, para quem nada é sagrado, nem o lar domestico, nem a honra das senhoras!

Os homens honestos de todos os partidos têem fugido com indignação do contacto com os ministros de V. M., que hoje só estão em relação immediata,com os seus socios na mais completa desmoralisação.

Succedem-se os emprestimos, uns sobre outros: os segundos em parte já destinados, ao pagamento dos juros dos primeiros. Effectuam-se em condições desvantajosas, preterindo-se e desconsiderando-se os capitalistas portuguezes, e por forma tal que deixam no animo do publico,graves apprehensões da mais audaciosa corrupção.

O clero é absolutamente desconsiderado, cada um dia, como ainda ha pouco aconteceu com o virtuoso Prelado desta diocese, a quem quizeram impor á força um empregado,que não merecia a sua confiança,e isto para satisfazer combinações partidarias, e em manifesta opposição á opinião publica. Este facto levou o venerando e liberal servidor de V. M., a solicitar a resignação da mitra.

Os funccionarios probos e honestos são demittidos pelo governo, sem respeito algum pelos seus relevantes serviços a prol da causa, que deu o throno a V. M. e a liberdade á nação; e substituidos por analphabetos, conspurcados por maculas indeleveis na sua reputação de homens, mas instrumentos doceis de facção.

As mercês honorificas, e os titulos de nobreza, em vez de serem conferidos aos cidadãos mais dignos pelos seus merecimentos e virtudes, estão em almoeda permanente, para serem distribuidos aos mais conspicuos agentes de eleições, aos dignos satellites da corrupção ministerial.

O systema eleitoral, base dos governos liberaes,não passa entre nós de uma eschola de immoralidade, fomentada pelas auctoridades da situação. Lisboa, Porto, Coimbra, e todas as terras d'alguma importancia,tem sido testemunhas das scenas mais escandalosas, para sophismar a vontade dos eleitores. Ainda ha pouco, Senhor, foi o districto de Villa Real, e principalmente a Regoa, o theatro das mais inauditas violencias; porque ahi já a corrupção era insufficiente para abafar a voz do povo.

O codigo fundamental da monarchia constitucional, o valioso presente que nos concedeu o immortal avô de V. M., com sacrificio da sua propria vida, e á custa do sangue de tantos irmãos nossos, nem esse tem escapado intacto, em poder desta facciosa dominação, que tudo calca aos pés, para se conservar na direcção dos negocios publicos.

Senhor! Paramos de ennumerar mais actos degradantes do actual ministerio. Paramos, porque não queremos ser importunos, e basta qualquer destes para V. M. avaliar, como a verdade lhe tem sido desfigurada pelos interesseiros ambiciosos, que se acercaram do augusto soberano de Portugal. Agora que V.M. vem ás provincias, estudar as necessidades dos seus subditos, ahi lhe apresentamos alguns dos motivos, por que a primeira de todas é a demissão do actual ministerio. Satisfaça V. M. este pedido, que é o de todos os homens livres e independentes, e o povo abençoará a V. M. por mais este beneficio,que lhe ficará devendo.

Senhor! No systema representativo governa a opinião; e esta é totalmente adversa ao actual ministerio, que não tem actos que o illustrem, e lhe possam grangear a estima publica.

Senhor! A demissão do actual ministerio é o pedido, que vos faz Coimbra, e com ella todo paiz. Satisfazei a esta necessidade dos vossos subditos; e dai prompto remedio aos males que todos soffrem, fazendo terminar o dominio da corrupção.

Causou geral estranheza que a nobre duqueza da Terceira, que de Lisboa sahira na mesma carruagem com Suas Magestades—na visita regia á igreja e sanctuario de Santa Cruz, fosse n'outra carroagem,occupando na de Sua Magestade o seu lugar o sr. ministro da marinha; e a repetição deste facto na sahida hoje de Suas Magestades para Lisboa.

Isto mesmo já se dera na entrada de Suas Magestades no Porto e em Braga.

Alem de que não foi nunca costume os ministros acompanharem o soberano na propria carruagem d'El-Rei, é sobre modo notavel, que nem o cargo da camareira mór de S. M. a Rainha, nem a circumstancia de duqueza *parente*, nem finalmente a contemplação dos altos serviços do bravo duque da Terceira, do vencedor da Villa da Praia e d'Asseiceira, valessem á sua illustre viuva um assento na carroagem de Suas Magestades, em lugar de qualquer dos srs. ministros!

Ha muita gente que vê nisto uma desconsideração da parte dos ministros, que acompanham Suas Magestades, para com o seu collega duque de Loulé, por ser a nobre duqueza da Terceira irmã do presidente do conselho. Outros tomam a cousa como uma veleidade do sr. ministro da marinha, que se julgava aggravado no seu amor proprio, se só o seu collega do reino tivesse a honra de andar com a sr.ª duqueza na carruagem de El-Rei.

Nós não entramos nessas apreciações, que nos são completamente indifferentes; notamos só o facto e a má impressão que causou ver, que a camareira mór de S. M. a Rainha não acompanhasse sua augusta ama na mesma carroagem, indo nella os ministros.

As desintelligencias entre o presidente do conselho e a parcialidade do ministerio, que tem por chefe o ministro da fazenda, são cada vez mais graves; e vão tomando proporções taes, que a crise ministerial é já inevitavel.

Todos os dias novos factos confirmam este juizo; ainda ultimamente se assegurava que o

ministro da fazenda pretendera levar por diante um contracto, que celebrára para a construcção de uma obra importante junto ao caes d'alfandega grande de Lisboa, prescindindo de abrir concurso; mas que a opposição do presidente do conselho o obrigára a desistir desse contracto, que se havia feito, como o do emprestimo de Londres, ás portas fechadas.

O duque de Loulé não ignora já a guerra que lhe movem os que a elle devem toda a sua elevação, e que hoje procuram annullar a sua influencia, e desgostal-o para ver se assim o afastam dos negocios publicos.

Estes projectos, que datam de alguns mezes, tem ultimamente sido proseguidos com maior actividade; é, porem, muito provavel que a ambição insoffrida de certos caracteres prejudique esses planos, e dê um resultado inteiramente opposto. O tempo não tardará em esclarecer estes mysterios e estes manejos, que são já objecto de graves apprehensões no publico.

As situações anormaes acabam quasi sempre pela influencia das mesmas causas que lhes deram origem.

SS. MM. EM COIMBRA.

No domingo, pelas tres horas de tarde, chegaram a esta cidade S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I, e sua augusta esposa a Senhora D. Maria Pia.

No pavilhão, que se havia levantado proximo da ponte de Agua de Maias, receberam SS. MM. a felicitação da Camara Municipal; e depois seguiram pela rua da Sophia, largo de Sansão, ruas do Visconde da Luz e Calçada, Couraça de Lisboa até á Sé Cathedral.

O pavilhão, dirigido pelo habil artista desta cidade o sr. José Gomes Paes, estava elegantemente construido e fazia um bonito effeito. Todo o transito, desde o pavilhão até á Portagem, se via orlado de postes embandeirados, e ligados por festões de murta e louro. Na rua da Sophia, proximo a Sansão, e no largo da Portagem havia dois magestosos arcos; e tanto nas duas extremidades da rua do Visconde da Luz, como no meio da rua Larga se tinham collocado columnas, rematadas com tropheus e galhardetes. Por toda a extensão da rua da Sophia fluctuavam grandes e vistosas bandeiras de varias côres.

As janellas achavam-se adornadas com cobertores de damasco, produzindo tudo uma agradavel prespectiva.

A concorrencia de povo era extraordinaria. O bello tempo tinha facilitado a vinda a esta cidade de pessoas até de grandes distancias.

SS. MM. foram victoriados durante todo o transito pela cidade.

Chegando á Sé, foram os augustos viajantes recebidos pelo Exm.º Sr. Bispo Conde e Cabido, seguindo-se o *Te-Deum* mandado cantar pela Camara Municipal. Alem de SS. MM. e sua comitiva, assistiram a este acto religioso o Corpo Cathedratico da Universidade, todas as auctoridades, 30 Voluntarios da Rainha, todos fardados, e um concurso immenso de povo de todas as classes.

Terminado o *Te-Deum* sahiram SS. MM. da Cathedral e dirigiram-se para os Paços da Universidade. S. M. El-Rei e S. M. a Rainha foram conduzidos debaixo do pallio pela Camara Municipal, desde a porta da igreja até á sua residencia, sendo precedidos por todo o Corpo Cathedratico com as suas insignias. Atraz do pallio seguiam-se os Voluntarios da Rainha, e a força de infanteria 14 estacionada nesta cidade. Tocavam a musica do regimento 14, e a philarmonica *Conimbricense*. No pateo da Universidade esperava o cortejo a força de infanteria 9, com a philarmonica *Bôa-União*.

O largo da Feira, rua dos Loios e rua Larga, até ao pateo da Universidade estavam apinhados de academicos e povo, que todos davam prolongados vivas a SS. MM.

Pouco depois de terem entrado nos Paços das Escolas, appareceram os augustos viajantes á uma varanda; sendo por essa occasião muito victoriados pelo grande concurso de academicos e cidadãos, que enchiam o grande pateo.

A' noute illuminaram-se todos os estabelecimentos publicos, e a maior parte das casas particulares.

A alameda da rua Larga, proximo á Universidade, achava-se tambem illuminada, e em um coreto que ahi se havia armado, tocava a musica Academica.

Suas Magestades dignaram-se nessa noute assistir ao espectaculo do theatro Academico. Representou-se o drama do sr. Mendes Leal, *D. Maria d'Alemcastro*. O theatro achava-se completamente cheio de espectadores.

Quando SS. MM. entraram no seu camarote, tocou a orchestra o hymno real, e resoaram por todo o theatro repetidos vivas. Todos os espectadores e até as senhoras nos camarotes se achavam de pé. Em seguida o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, presidente da Academia Dramatica, rompeu os vivas a S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I, a S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia, ao Principe Real, a S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, ao sr. infante D. Augusto, á Carta Constitucional, ás liberdades patrias, e á Casa de Saboya, que foram correspondidos pelos espectadores. Em todos os intervallos do drama deram-se muitos vivas a SS. MM. por parte da Academia e mais espectadores.

No fim do espectaculo foi chamado e applaudido o sr. Mendes Leal, auctor do drama; o que s. ex.ª agradeceu do seu camarote.

Em um dos intervallos tinham SS. MM. aceitado um refresco, que lhes foi offerecido pelo conselho da Academia Dramatica no salão do mesmo theatro.

Na segunda feira de manhã dignou-se S. M. El-Rei convidar para o seu almoço a Commissão Academica, a Commissão dos festejos, e a Commissão da Academia Dramatica.

Na mesma manhã foram SS. MM. ao magnifico templo de Santa Cruz. Os regios visitantes eram acompanhados pela sua comitiva, e pela Camara Municipal, Bispo Conde, Reitor da Universidade, Governador Civil e demais auctoridades, e Visconde de Santo Antonio, commandante da 2.ª divisão militar.

Depois de fazerem oração na capella do Sacramento, dirigiram-se á capella mór, onde se acham os tumulos de D. Affonso Henriques e D. Sancho I. Dahi foram ver a sachristia, santuario e coro da igreja.

A' porta do templo tocava a philarmonica *Conimbricense*, e no claustro, proximo do santuario, tocava a philarmonica *Boa União*. O largo de Sansão, e todo o templo estavam cheios de povo, que queriam ver SS. MM.

Pelo meio dia teve lugar na sala dos capellos a solemne distribuição dos premios academicos.

Neste acto seguiu-se em tudo o determinado no programma, que publicámos em o numero passado.

Estando presente S. M. E-Rei, Corpo Cathedratico, auctoridades, e um grande concurso de academicos e outras pessoas, fez o exm.º sr. Reitor da Universidade uma allocução, agradecendo a SS. MM. a honra da visita, que fizeram á Universidade, e da assistencia de S. M. El-Rei á distribuição dos premios, estimulando os alumnos com o valor deste acto e das sciencias. Em seguida o exm.º sr. Dr. Francisco de Castro Freire recitou outro discurso sobre o mesmo assumpto.

S. M. El-Rei recitou depois a seguinte:

ALLOCUÇÃO

«Nas paginas de uma nobre historia tem passado de seculo a seculo as tradições de amor e lealdade na antiga e preeminente Universidade de Coimbra. Lealdade e amor aos seus reis e liberdades foi sempre brazão de portuguez. N'este alcaçar das sciencias não podiam deixar de predominar os sentimentos da nação.

«Assim como estes affectos herdados continuam e se acrysolam na benemerita corporação cathedratica e academica, assim os exemplos dos meus antecessores, que em epochas diversas tão claramente manifestaram a sua solicitude por esta Universidade, me estão indicando o norte que me cumpre seguir.

«Premiar o merito devidamente reconhecido e authenticado pelo voto dos competentes é dever dos reis, aprazivel dever entre tantos tão arduos.

«N'estes incruentos torneios, francos a todas as aspirações, o triumpho só deve ser estimulo e nunca desar. Os vencedores de hoje acharão emulos amanhã, e em tão honradas profias ganhará sempre a sciencia e a patria.

«A illustre Universidade, e á briosa academia está confiada uma nobre e gloriosa missão. Será em todo o tempo digno d'ella este grande corpo, e em quaesquer circumstancias nunca este desmentirá nem as memorias do passado, nem os sentimentos que exprime.»

Concluida a allocução, distribuiu S. M. El-Rei os premios aos academicos, a quem estavam destinados, e que se achavam presentes, com o que terminou esta apparatosa solemnidade.

Passado pouco tempo foram S. M. El-Rei e S. M. a Rainha felicitados na sala do docel pelas exm.ªs sr.ªs Viscondessa de Maiorca, D. Maria da Natividade Guedes, D. Maria Isabel de Mello, D. Ludovina Amelia da Silva Carvalho, D. Maria Amelia Soares d'Albergaria Cabral, D. Maria da Conceição Osorio Pereira Cabral, D. Maria do Carmo Osorio, e D. D. Luiza Furtado de Paiva Pinto.

Igualmente fellicitaram SS. MM. o Corpo Cathedratico da Universidade, a commissão Academica, Cabido, Mesa da Santa Casa da Misericordia, commissão do Corpo Commercial, Voluntarios da Rainha, sociedade dos Artistas, Monte-Pio Conimbricense, Monte-Pio da Imprensa da Universidade, philarmonica *Boa-União*, e direcção do theatro de D. Luiz I.

Por occasião da felicitação dos Voluntarios da Rainha, respondeu S. M. El-Rei ao sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, para o transmittir aos seus camaradas, que muito lhe aprazia os cumprimentos dos restos do bravo regimento de voluntarios, que tantos serviços havia prestado á causa da liberdade; que desejava ver-se sempre cercado destes veteranos, restos de uma falange, que fôra sempre tão cara a seu avô e a sua mãe; e que jámais esqueceria os seus serviços á patria.

Depois de S. M. El-Rei dar á felicitação da Academia a resposta que se verá n'outro lugar desta folha, o sr. Mendes Leal dirigiu-se ao membro da commissão o sr. Vieira de Castro, a abraçal-o e cumprimental-o.

A's quatro horas da tarde teve lugar no Jardim Botanico o jantar dado pela mocidade Academica a 150 pobres. Foi este um acto que muito agradou a todos e que mereceu geraes louvores.

Tinham alli sido collocadas duas grandes mesas, que se achavam muito bem ornadas com grandes vasos de flores. Viam-se por toda a parte numerosos festões e bandeiras, fazendo tudo uma vista pittoresca.

Sentados que foram os 150 pobres, começaram a ser servidos de um abundante jantar por muitos academicos, sendo este acto caritativo presenceado por um grande concurso de povo.

A musica de infanteria 14, e as philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense* tocavam alternadamente, tornando com os seus harmoniosos sons mais agradavel esta reunião academica e popular.

Quando os pobres estavam quási no fim do jantar, appareceu S. M. El-Rei no Jardim Botanico, tendo ido a pé desde os Paços da Universidade, e rodeado de uma innumeravel multidão de povo.

Chegando ao local do jantar andou S. M. em volta das mesas, tomando assim parte neste festim dos pobres, e sendo nessa occasião muito victoriado por milhares de pessoas de todas classes, que alli se achavam.

A commissão que promoveu esta louvavel festa da caridade, foi composta dos academicos os srs. José Pereira Pinto dos Santos, Manoel de Oliveira Chaves e Castro, José de Mendonça Cardoso Lemos e Mello, Francisco Augusto Lobo Castello Branco, Manoel Ferreira da Silva, e Thomé de Brito Pinto Albuquerque.

S. M. El-Rei percorreu depois todo o Jardim Botanico, recolhendo-se em seguida aos Paços da Universidade.

S. M. El-Rei dignou-se convidar para o seu jantar a dois dos academicos premiados por cada Faculdade.

Em a noute da mesma segunda feira houve espectaculo gratuito no theatro de D. Luiz I, assistindo SS.MM. nos dois primeiros actos.

A companhia dos meninos florentinos cantaram, acompanhados pela orchestra, o hymno de S. M. El-Rei, e o hymno italiano, conservando-se durante este acto todos os espectadores de pé. Seguiu-se a comedia drama as *Cartas do Conde Duque*, havendo no intervallo do primeiro para o segundo acto um bailado pela companhia dos meninos florentinos, e terminando o espectaculo por outro bailado pela mesma companhia.

Quando SS. MM. appareceram no camarote foram victoriados pelos espectadores, e do camarote da direcção do theatro, o sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria entoou os vivas a S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I, a S. M. a Rainha, ao Principe Real, a El-Rei o Sr. D. Fernando, e á Carta Constitucional.

Antes de sahirem do theatro houveram por bem SS. MM. aceitar um chá, offerecido pela direcção do mesmo theatro.

Durante o espectaculo tocaram á porta as philarmonicas *Boa União* e *Conimbricense*.

Tanto o theatro Academico, como este theatro de D. Luiz I, haviam sido interiormente muito bem ornados com festões e emblemas das casas de Bragança e Saboya.

Hontem, terça feira, foi convidada uma commissão dos Voluntarios da Rainha a almoçar com SS. MM. A commissão foi composta dos srs. Manoel Antonio Pimentel, Manoel José Teixeira Guimarães, Francisco Bernardes Saraiva, Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, e Victor da Costa Verissimo. Estavam assim representados os serviços do regimento desde a Villa da Praia até a Asseiceira. Todos estes voluntarios são do cerco do Porto.

Ao almoço estavam tambem os generaes Visconde de Santo Antonio, Visconde da Ponte da Barca, e Abreu, e os seus ajudantes, o administrador do concelho, administrador do correio, direcção do theatro de D. Luiz I, e thesoureiro pagador do districto.

O almoço principiou pelas 11 horas da manhã e acabou cerca de meia hora depois do meio dia.

Em seguida dirigiram-se SS. MM. para a tribuna reitoral, na real capella da Universidade, a ouvir missa.

Os Voluntarios da Rainha foram na mesma manhã, cumprimentar a Exm.ª Sr.ª Duqueza da Terceira. S. Ex.ª apresentou-se logo pelo braço do sr. marquez de Ficalho; e apenas o sr. Dr. Jardim principiou a fallar, abundantes lagrimas se viam deslisar pelo rosto da illustre Duqueza.

Os voluntarios resolveram então entregar por escripto a S. Ex.ª a sua felicitação.

A Exm.ª Duqueza agradeceu tão delicado cumprimento, e retirou-se muito penhorada, bem como o sr. marquez de Ficalho, soldado tambem das campanhas da liberdade, a quem estes actos bastante sensibilisam.

Pela meia hora depois do meio dia sahiu o Corpo Cathedratico do Observatorio em direcção á real capella. Depois de terem ahi ouvido missa, seguiram para a sala dos capellos.

Uma commissão do Corpo Cathedratico subiu então ao Paço, e voltou acompanhando S. M. El-Rei á sala grande dos actos, onde receberam o grau de doutor na Faculdade de Direito os srs. José Joaquim Fernandes Vaz, e Macario de Castro e Sousa Pinto Cardoso. Do primeiro foi padrinho S. M. El Rei o Sr. D. Luiz I, e do segundo S. M. El Rei o Sr. D. Fernando, representados pelos srs. ministro da marinha e marquez de Ficalho.

Depois dos dois doutorandos recitarem as costumadas orações, seguiram-se as dos Lentes da Faculdade de Direito os srs. Bernardo de Albuquerque e Amaral, e João José de Mendonça Cortez.

Tendo-se cumprido todas as ceremonias determinadas no programma para este acto solemne, foi S. M. El Rei acompanhado até aos seus aposentos pelo Corpo Cathedratico.

A vasta sala dos capellos esteve sempre litteralmente cheia de espectadores, e o Corpo da Universidade apresentou-se em grande numero.

A' noute houve espectaculo no theatro Academico, representando-se a comedia-drama —*O Anjo da Paz*, e a comedia— *A mulher deve acompanhar seu marido*. Tambem no theatro de D. Luiz I, deu representação a companhia dos meninos florentinos. Em ambos os theatros houve enchente.

SS. MM. não assistiram a nenhum dos espectaculos, em consequencia de S. M. El-Rei se achar incommodado. Pelo mesmo motivo não visitou S. M. os estabelecimentos universitarios como tencionava, deixando igualmente de ir á quinta das Lagrimas, onde se achava tudo preparado para receber a visita real.

Hoje sahiram SS. MM. com a sua comitiva desta cidade em direcção a Lisboa.

SS. MM. foram acompanhados pelas auctoridades, titulares, e muitas pessoas de consideração, formando um apparatoso cortejo.

Desde os Paços da Universidade, muitos academicos, levando bandeiras, precediam a pé a carruagem onde iam SS. MM.

Na ponte sobre o Mondego achava-se grande multidão de povo e academicos, a fim de se despedirem dos augustos viajantes.

Tendo passado a ponte, apearam-se SS. MM., e a pé subiram até o mosteiro de religiosas de Santa Clara, a fim de verem a igreja onde se acha o corpo da Rainha Santa Isabel.

Felicitação da Camara Municipal de Coimbra ao entregar as chaves da cidade a Sua Magestade.

Senhor!

Coimbra exulta, por que recebe novamente em seu recinto a Vossa Magestade e a Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia.

As chaves que outr'ora abriam as portas das cidades acastelladas, em signal de submissão, muitas vezes imposta pelo vencedor feliz aos vencidos desafortunados, cil-as aqui offerecidas voluntariamente em prova de que os corações dos conimbricenses são sempre francos em prestar a Vossa Magestade rendida homenagem, tão sincera como tem sido perenne a ovação que tem acompanhado a Vossa Magestade de Lisboa a Braga.

Dignai-vos aceital-as, Senhor! caminhai, transpondo o limiar da cidade e vamos todos louvar a Deus porque vos tem sempre tido em sua Santa guarda.

E nós lhe pedimos tambem humilde, mas instantemente, que continue a felicitar a Vossa Magestade, a Rainha Vossa Augusta Esposa, Sua Alteza o Principe e toda a familia Real, porque á vossa boa fortuna estão vinculadas as prosperidades da Nação Portugueza.

Senhor! Contaremos sempre por dias de ventura e alegria aquelles todos, durante os quaes Vossa Magestade se dignar de presistir n'esta Vossa boa terra.

Coimbra 6 de Dezembro de 1863.—Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, presidente—José Antonio dos Santos Neves Doria, vice-presidente — José Francisco d'Oliveira Reis, fiscal—Ricardo Antunes de Macedo — Ruben Pereira de Carvalho— José d'Oliveira Rocha—Diogo José dos Santos— João Marques d'Almeida Araujo Pinto—Antonio Canaes de Campos Vieira.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE.

«Mais que robustas muralhas valem certamente os impulsos e affectos da lealdade. Provou-o já Coimbra por exemplos heroicos. As chaves que recebo das mãos da honrada vereação d'esta nobre e antiga cidade, são pois sómente para as restituir a quem na historia tem preclaros brasões e ás gerações se recommenda por centro de luzes.

«Côrte de Reis foi esta outr'ora; côrte de lettras é ao presente. Magestades irmãs são estas, e no throno levantado sôbre livres instituições, uma a par d'outra se devem sempre mostrar.

«As manifestações de sympathia, que me tem acompanhado no meu transito, são particularmente gratas ao meu coração, e as da Athenas portugueza não o podiam ser menos quando no seu recinto se levanta o alcaçar da sciencia, quando no seu ambito se reune, com uma população activa, a flor da mocidade que, amadurecendo no estudo, irá por todo o reino, diffundir os fructos da illustração.

«Ao povo d'este nobre municipio repetirei o que tenho dito áquelles, que tão sinceras e expontaneas provas de dedicação tem prodigalisado a mim e aos meus. Com as obrigações do throno deu-me a Providencia a de proteger e amar todos os operarios da civilisação nas diversas esferas do trabalho; estas sôbre todas preso: nesta peço a Deus que me inspire e alumie para corresponder ás affeições e confiança do meu paiz.»

FELICITAÇÃO ACADEMICA

Senhor!

Os filhos da Universidade de Coimbra, ao tactearem n'esta hora com a mão o solo do seu paiz, sentem lá dentro no coração de todo elle a febre vertiginosa do enthusiasmo, e o anciado estremecimento dos grandes jubilos!

Passa o Rei e a Rainha de Portugal! Precede-os o clarão, e segue-os o rasto de um meteoro! Tremulam as bandeiras por sobre as ameias dos castellos, bailam os galhardetes nos postes das esquadras, é harmonia e festa por toda a parte, dessoldam-se e enfileiram-se as turbas, e nas turbas não ha senão alas de namorados!—Lugar pois á Academia de Coimbra, alma de vinte annos, alma tambem enamorada, que tem uma crença, um braço, e uma ideia para vir depor como oblata, n'esse trajecto, aos pés da sua Rainha e do seu Rei!

Alvoroçára-se de contentamento o genio da industria n'um dos angulos do paiz, descerrára elle de par em par os ádytos do seu templo, mandara tanger os sinos a rebate de festa nacional, e apontando para as capellas desnudadas conclamára aos povos todos: «entrae, e na pedra de ara uni a esta data o vosso nome.»

O grito convidativo galgou aos paços da Realeza, ergueram-se do escabello as Magestades, e uma á outra disseram: «Vamos nós tambem, e vamos ser alli os ultimos romeiros; os ultimos, porque fica sempre mais viçosa a derradeira flor na Jerusalem visitada»: n'este repente vem cortal-os o lacrimoso vagido de uma criancinha onde foi aninhar-se a alma d'elles ambos, e que como elles será Rei um dia; gela o susto nos ouvidos onde o ecco se apagou, mas a alma forte dos Reis de Portugal, revoando aos labios, disse: «os netos de D. Pedro IV e do martyr de Novara aprenderam já nos fastos de seus avoengos, que o mais bello e soberbo impulso de um Rei é fazer hecatombe dos affectos da sua paternidade particular aos deveres da sua paternidade publica! Quando o rei Dom Carlos acordar do somno da sua infancia encontrará no seu berço gravada com as lagrimas de sua mãe uma data, que será ao mesmo tempo uma gloria explendida no passado d'ella, uma lição magnifica para o futuro d'elle! Spartano heroismo! A Academia de Coimbra curva-se diante d'elle!

Rei de Portugal, a mocidade Academica tem para vós uma saudação, livre, liberrima, e amorosissima, porque Vós sois para ella, como para o mundo todo, o capitulo de uma historia já muito avançada em tradições gloriosas, porque sois na terra a synthese das liberdades publicas portuguezas; porque sois para ella só, além de tudo isso, o primeiro mestre, o primeiro pae e o primeiro amigo.

Rainha dos portuguezes! a mocidade Academica tem para Vós um voto, sincero, expansivo, ardente! Nas regias mãos o acolhei, se vos não pesa, e comvosco o deixae ir até ao recesso dos vossos paços! Este voto, nós aqui o jurâmos todos com a mão sobre o coração da patria, é o voto pela felicidade de Dom Carlos, voto de lealdade e amor eterno ao nome do vosso filho! *voto eterno*, e asselado já, porque nos vem a consciencia instruindo a todos de quão magnanimas devem de ser as virtudes insulladas pela filha de Victor Manoel ao neto do libertador da Italia! Tendes Rainha, uma aurora a educar. Explendida e coruscante deve ella romper pelo horisonte dos mundos, porque n'esta hora renasce do augusto consorcio em que um élo uniu a estrella de Italia com o sol de Portugal! E tambem, Rainha, quando no meio dia do seu curso mais fulgidos rebrilharem os raios d'esse astro educado por vós, então, e sempre, e eternamente, a mocidade Academica, nós ou nossos filhos, procuraremos a vossa imagem no mais formoso d'esses raios!

Reis de Portugal! A Academia de Coimbra tem uma cabeça para pensar em vós, um braço para vos servir, e um coração para vos amar. Assim felicitaram sempre as academias os Reis que eram como Vós. Assim felicita a Academia de hoje os Reis que são como os Reis da historia.

Coimbra 7 de Dezembro de 1863.

A Commissão Academica:
José Cardoso Vieira de Castro
Antonio Bernardino Cerqueira Lobo
José Braz de Mendonça Furtado
José Leite Monteiro
Manoel de Oliveira Chaves e Castro.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE

«Fulge o ardor do enthusiasmo nas expressões que me dirige a brilhante mocidade academica.

«Sente-se bem e muito nessa quadra da vida. Como as flores da primavera brotam os affectos ao sol dos primeiros annos. São das almas juvenis os impulsos generosos.

«Toda a mocidade é esperança, e a mocidade estudiosa verdadeira esperança é da patria e do futuro.

«Sabem do coração as manifestações da vossa dedicação.

«Do coração as agradeço e retribuo.

«Aos Reis livres de um povo livre só prazem os livres applausos. Retribuo-os e agradeço-os tanto mais, quanto mais expontaneos, tanto melhor, quanto abrangem tudo o que no mundo me desvela—a minha familia como homem, a minha grande familia como rei.

«Nas festas da industria, ou da sciencia ha sempre o mesmo pensamento fecundo— honrar o concurso dos prestantes lavores — recompensar os que se avantajam nas pacificas lides.

«Operarios da civilisação são todos os que nas diversas esferas da intelligencia e do trabalho, á sombra da paz, cooperam na obra commum.

«Distinguir esses é glorificar a um tempo o seculo e o paiz; e os mais invejaveis titulos dos soberanos são hoje os de paes e amigos do seu povo.

«Aceito-os com alvoroço e peço a Deus, que me dê constantemente inspiração e forças para bem os desempenhar.»

Felicitação dos Voluntarios da Rainha.

Senhor!

Os voluntarios da Rainha a Senhora D. Maria II, defensores da liberdade nos campos da batalha, onde derramaram o seu sangue, desde a Villa da Praia até Asseiceira, contemplam na dynastia reinante, a descendencia do heroe D. Pedro IV, que partilhando comnosco trabalhos e sacrificios, tantas vezes nos conduziu á victoria: e que foi sempre entre os valentes o primeiro soldado da memoravel epopea do cerco da invicta cidade do Porto.

A estes titulos de nobliarchia militar, de feitos generosos e prodigios de valor, que illustraram o povo portuguez, e de que tanto nos honramos, nós que partilhámos d'elles, acrescem ainda as singulares virtudes da Senhora Rainha D. Maria II.

Esta excelsa Princeza, baptisando com o seu nome nosso regimento, e dando-nos uma bandeira bordada por suas proprias mãos, fez sentir bem quanto confiava no valor e lealdade d'aquelles bravos, que no dia 11 de Agosto de 1829, arvoraram na Villa da Praia o estandarte da liberdade.

Grande foi pois a virtude, que inspirou tão nobres sentimentos, e maior ainda a obrigação em que todos lhe ficámos pela especial affeição e preferencia, com que sempre nos honrou.

Como soldados, e como cidadãos portuguezes, veneramos muito a pessoa e acatamos hoje respeitosamente a memoria do sempre chorado Senhor Rei D. Pedro V. Nunca o fascinarám grandezas e vaidades do mundo, nem ostentou pompas entre o seu povo. Nas horas da tribulação e augustia com que aprouve á Providencia visitar e affligir os habitantes da capital do reino, ahi o viram todos, com raro exemplo de heroismo e a maior abnegação pessoal, correr aos hospitaes e levar aos enfermos, allivios e consolações, que por serem ministrados por intensões tão santas, calaram até o fundo da alma desses infelizes.

As escolas publicas—os museus— os arsenaes —os castellos e fortalezas— a marinha —as colonias: tudo mereceu ao estoico e sabio Rei mui especial cuidado.

Ahi prosperam e florescem escolas e estabelecimentos publicos, creados e enriquecidos á custa de seu patrimonio.

Por todo esse reino visitou as festas populares, agasalhando a todos com palavras afaveis, que bem denotavam a bondade de seu coração e uma alma bem formada.

Tão egregios e edificantes exemplos, são hoje continuados por Vossa Magestade e pela Senhora Rainha D. Maria Pia de Saboya, que a exemplo da Senhora D. Maria II, será (nós o esperamos) uma carinhosa mãe para todo o povo portuguez.

Todos nós nos ufanamos em ver na Casa de Bragança uma das familias mais antigas da Europa, e das mais exemplares em solidas virtudes e extremados feitos d'armas.

Aqui vimos, Senhor, pagar a Vossa Magestade, nosso tributo de respeito e acatamento, em nosso nome e de nossos camaradas ausentes, como vos é devido, e tanto de nossa estimação e honra; e certificar-vos, que quando a patria reclamar outra vez sacrificios iguaes aos que fizemos nas linhas do Porto, e nos diversos campos de batalha, sempre promptos entoaremos os hymnos nacionaes, e alegres correremos a defender a liberdade e a casa real, tão dignamente representada em Vossa Magestade.

Antes a morte no campo da batalha, do que o pão negro do exilio, ou as sentidas lagrimas choradas no captiveiro—é a nossa divisa.

Gloria e prosperidade a Vossa Magestade e á sua regia descendencia, é o que todos do coração vos desejam os camaradas do Rei Soldado, os soldados velhos da liberdade.

Coimbra 7 de Dezembro de 1863.
Manoel Antonio Pimentel.
Manoel José Teixeira Guimarães.
Ricardo José dos Santos.
Victor da Costa Verissimo.
Manoel Ribeiro.
Antonio Fernandes Thomaz.
Macario Lopes.
Antonio Daniel.
Luiz Paes Coelho.
Bento José da Costa.
Francisco Rodrigues Bruno.
Manoel de Jesus Cardoso.
Paulino José Pereira de Araujo.
João Pedro de Jesus.
Manoel Castanheira das Neves.
Francisco Bernardes Saraiva.
Antonio Leitão.
Manoel Joaquim da Fonseca.
José da Costa e Silva.
José Marques de Campos.
José Julio Cesar.
Domingos Sebastião Sanches.
José Marques Pinto.
João Marques.
João Rendeiro.
Francisco Mendes de Sousa Almeida.
Joaquim José Gomes Ferreira.
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.
Albino Justiniano de Carvalho.
Francisco José de Oliveira Araujo.

Felicitação do Commercio.

Senhor!

O corpo do Commercio, a que temos a honra de pertencer, confiou-nos a grata missão de felicitar a Vossa Magestade pelo seu venturoso regresso das provincias do norte.

Coimbra que tanto se ennobrece, por guardar os restos venerandos dos Fundadores da Monarchia, e da virtuosa Rainha Santa Isabel, sua protectora, exulta hoje de prazer por ver dentro de seus muros o Monarcha illustrado, digno herdeiro dos altos feitos e nobres virtudes do immortal Duque de Bragança, da Senhora D. Maria Segunda, de saudosa memoria, e do sempre chorado Senhor D. Pedro V.

O commercio que tanto tem prosperado á sombra das instituições liberaes, de que Vossa Magestade é o sustentaculo; o commercio que vê nobilitadas as festas do trabalho pela augusta presença de um Rei popular, que por suas proprias mãos foi conferir os padrões de nobreza aos que mais dignos se tornaram d'esses brazões; não póde deixar de vir jubiloso saudar a Vossa Magestade, e tributar a mais solemne homenagem de respeito e dedicação á Excelsa Rainha a Senhora D. Maria Pia de Saboya, digna esposa de tão amado Rei.

A classe Commercial de Coimbra dirige ao ceu os mais ardentes votos, para que Deus dilate por largos annos a preciosa vida de Vossa Magestade, da virtuosa Rainha a Senhora D. Maria Pia, do Serenissimo Principe o Senhor D. Carlos, e de toda a Familia Real, e para que a Patria no seio da paz e da prosperidade colha os fructos abençoados que um povo de irmãos tem a esperar de um pae estremoso e desvelado.

Coimbra, 7 de Dezembro de 1863.—Antonio José Alves Borges— Antonio Rodrigues Pinto—Joaquim Augusto de Carvalho e Santos—Manoel Gonçalves d'Azevedo— Manoel dos Santos Junior.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE.

«Aprecio sobre maneira o interesse que a classe Commercial de Coimbra toma pela minha felicidade e de Sua Magestade a Rainha e de toda a familia Real.

«Fico penhorado pela recepção feita pelos habitantes de tão leal cidade, que sempre têem dado as maiores provas de lealdade ao Throno Constitucional.»

Felicitação da Academia Dramatica.

Senhor!

A Vossa Magestade, tão intelligente e desvelado cultor e protector das bellas artes, vem a Academia Dramatica, penetrada de profunda estima, render preito do mais acrisolado amor e dedicação.

O feriar os estudos graves e as boas letras no seio convidativo das artes bellas, foi sempre empenho d'espiritos bem nascidos, motivo a louvores sempre recrescentes. Consagram-se ao agradavel as sobras do util.

O culto das artes no throno attrahe-lhe redobrado o culto d'affeição nos povos.

Um sceptro que viceja palmas captiva corações: um diadema que as artes esmaltam, tem fulgor mais vivaz, luz mais vivificadora.

No solio, ao lado de Vossa Magestade enleva-nos a filha d'Italia, da patria das artes: —é mais um segurissimo penhor do seu progresso.

Acolha, pois, benigno Vossa Magestade os cordeaes votos que fazemos pela prosperidade do seu reinado.

Antonio Ayres de Gouvea.
Macario de Sousa.
Rodrigo Velloso.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE

«Agradeço á Academia Dramatica os cordeaes votos que faz pela prosperidade do meu reinado, e farei quanto em mim caiba para corresponder a esses votos.»

Felicitação dos Voluntarios da Rainha á Exm.ª sr.ª Duqueza da Terceira.

Senhora Duqueza!

Os Voluntarios da Rainha, residentes em Coimbra, de todo o coração depositaram aos pés do throno, os respeitos e homenagens de homens livres—de soldados e cidadãos portuguezes.

Pagando esta divida á familia real, restava-lhes ainda solver outra muito tambem do seu brio e honra.

E é vir cumprimentar a illustre, e preclara viuva do seu valente general, o sr. Duque da Terceira, sempre para todos nós de saudosa memoria.

Basta pronunciar o seu nome para se saber que se falla do soldado mais antigo da liberdade—do mais valente — e do de maiores e mais relevantes serviços á patria. Sabe isto a nação portugueza—que muito lhe deve—sabe-o o mundo inteiro.

Nós que, a seu lado, nos encontrámos em tantos combates; vimos o muito que valia aquella valente espada.

Em vós, Senhora, juntam-se á auctoridade da pessoa os maiores dotes do coração e as mais exemplares virtudes: assim o apregoâmos nós: assim o apregoa todo o paiz.

Recebei pois, os nossos protestos da mais sincera e respeitosa consideração, e ficae certa de que os restos do regimento da Rainha nunca esquecerão, o que a patria deve, o que elles proprios devem ao sr. Duque da Terceira.

E nesta felicitação que aqui vos dirigimos, vão tambem os votos de todos os portuguezes, que nas fileiras serviram no exercito libertador. Assim o pensâmos.

Consenti, Senhora, que na vossa presença protestemos solemnemente dedicar nossos serviços—á patria—á dynastia reinante, e á mui digna e virtuosa viuva do nosso illustre generel—o sr. Duque da Terceira.

Coimbra 8 de Dezembro de 1863.

(Seguem-se as assignaturas.)

Representação da commissão promotora do hospital da Louzã.

Senhor!.

O primeiro dos abaixo assignados, quando provedor da Misericordia da Louzã em 1857, secundando a ideia concebida, por seu irmão João Elisario de Carvalho Monte-Negro, residente então no Rio de Janeiro, e hoje na cidade de S. Paulo, de fundar um hospital na villa da Louzã, aonde podessem recolher-se os enfermos desvalidos; e escaceando-lhe os meios necessarios para obra de tanta magnitude, com a Mesa a que presidia, e de combinação com o mencionado seu irmão, nomeou no Rio de Janeiro uma commissão composta dos portuguezes Francisco Antonio Barroso, de Vizeu, José Antonio de Carvalho e João Elisario de Carvalho Monte-Negro, da Louzã, para agenciarem donativos naquelle imperio, a fim de levarem por diante o seu projecto.

Pediu depois e obteve do exm.º Governador Civil do districto, a nomeação de uma commissão na Louzã, para receber e arrecadar os donativos, que se obtivessem no Brazil, para agenciar outros neste concelho, levar a effeito a obra, entregando-a depois á administração da Misericordia.

A commissão tem-se desempenhado como tem podido, na execução do seu mandato, e está prestes a lançar a pedra fundamental do edificio.

O irmão do abaixo assignado, tem continuado no Brazil a obter donativos e ainda no dia 19 de Outubro ultimo, conseguiu no theatro de S. Paulo, de que é emprezario o artista brasileiro Joaquim Augusto Ribeiro de Sousa, um beneficio em favor do projectado hospital, que rendeu liquido 450$000 fortes, quantia esta, que já se acha na thesouraria da commissão na Louzã.

Antes porem de dar começo ao edificio, o primeito dos abaixo assignados, por si, e em nome da commissão, cujo secretario é, juntamente com o actual provedor da Misericordia, que esta tambem assigna, rogado pela commissão, pelos valiosos serviços que lhe tem prestado, vem implorar de Vossa Magestade duas graças.

Primeira, que Vossa Magestade permitta, e Sua Augusta Esposa annua, a declarar-se protectora do nosso hospital.

Segunda, a regia permissão para que o hospital se possa chamar Hospital de D. Maria Pia, dando-se-lhe o nome de Vossa Augusta Esposa, e nossa adorada Rainha.

Se merecermos estas graças, nosso projecto irá por diante.

Ainda o primeiro dos abaixo assignados, implora uma outra graça de Vossa Magestade, em nome do mencionado seu irmão João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

E' a de conceder, que elle dedique a Sua Magestade a Rainha, um romance que anda escrevendo, que ha de ter o titulo de Peregrino, e cujo producto ha de ser applicado para o hospital em projecto, correndo todas as despezas d'impressão, por conta do auctor. A obra pelos escassos conhecimentos de quem a escreve, não é digna da honra de ser offerecida á augusta esposa de Vossa Magestade, mas suppre o seu merecimento, o fim a que se dedica.

O abaixo assignado, para poder acreditar-se perante Vossa Magestade, de que tem sido constante em empregar-se em obras de caridade, para melhor obter as graças, que implora, junta alguns attestados, que bem abonam sua conducta.

Deus guarde a Vossa Magestade, a Sua Magestade a Rainha e a toda a familia real, como todos desejamos e havemos mister.

De Vossa Magestade
Subditos dedicados e respeitadores
Louzã 7 de Dezembro de 1863.
José Daniel de Carvalho Montenegro.
Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello Branco.

NB. A esta representação iam juntos varios attestados, comprovando os serviços prestados pelo sr. Dr. José Daniel de Carvalho Montenegro;—sendo da camara municipal da Louzã, relativo aos seus serviços no tempo da cholera; da commissão para os da febre amarella e serviços em prol do hospital e da Misericordia; e da commissão dos cholericos attestando os seus bons serviços na commissão e no hospital que então se creou na Louzã. Todos os attestados são os mais honrosos que se podiam passar.

NOTICIARIO

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

Antonio, filho de João Machado, da freguezia de Sernache, concelho de Coimbra.

Domingos, filho de Joaquina Baptista, viuva, e Joaquim, filho de Maria Baptista, ambos da freguezia de Mouronho, concelho de Taboa.

Inspecção ás escolas.— A commissão, que em o numero passado demos como creada na freguezia da Penacova, pertence á freguezia de Figueira de Lorvão.

A de Penacova compõe-se do Reverendo José Correa de Almeida, presidente— Bacharel Alipio de Oliveira Sousa Leitão — Francisco José Mendes — Bacharel Acursio Manoel Thomaz dos Santos Viegas—Constantino de Almeida Amaral e Sousa.

Tribunal de Contas.—O sr. Eugenio da Silva Mattos, recebedor da comarca de Coimbra, foi julgado quite para com a fazenda publica no periodo decorrido desde 1 de Janeiro de 1861, até 30 de Junho do mesmo anno.

Despacho.— O bacharel Adriano de Moraes Pinto de Almeida, auditor da 2.ª divisão militar, foi nomeado juiz de direito da comarca de Pombal. Folgamos que se fizesse justiça ao nosso patricio.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Manoel José de Freitas, filho de Manoel José de Freitas, natural de Coimbra, de 49 annos, fallecido no dia 1 de Dezembro.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—591.

Munificencia real.—Já noticiamos no sabbado, diz o *Commercio do Porto*, que Suas Magestades ao partirem d'esta cidade quizeram deixar-lhe provas da sua real munificencia, deixando 2:000$000 reis para serem distribuidos—800$000 reis pelos pobres, 800$000 reis para estabelecimentos de caridade e 400$000 para a tropa da guarnição.

D'aquella somma foi entregue ao sr. governador civil a quantia de 1:600$000 reis, que é a destinada para esmolas a pessoas muito necessitadas e a estabelecimentos dos mais pobres, communicando-nos hoje s. exc.ª, que 800$000 reis são para os estabelecimentos pios, 700$000 reis para os pobres da cidade e de Villa Nova de Gaia, e 100$000 para os pobres dos concelhos ruraes por onde Suas Magestades passaram.

El-Rei approvou o methodo seguido das outras vezes pelo sr. governador civil para a distribuição das esmolas.

ANNUNCIOS

1 A MESA da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar que no dia 12 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, e na sala das suas sessões, se hade arrematar, o feitio do fato d'inverno para os orphãos do collegio de S. Caetano.

2 NO DIA 15 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, no edificio do Museu, ha-de ter lugar a arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade, em todo o futuro anno de 1864.

As condições serão presentes a qualquer hora no mencionado Dispensatorio.

3 HA 10 mezes, pouco mais ou menos, entregaram no Porto ao moço de José Rodrigues Alfaiate, uma caixa com certa fazenda. Como até hoje lhe não appareceu dono, avisa-se a quem pertencer, que a mande buscar á rua do Corvo, a casa do sr. Manoel Duarte Ariosa.

4 JOÃO AUGUSTO D'ALMEIDA ARAUJO PINTO, deixando o partido de medico da Misericordia, que gratuitamente exercia substituindo o seu collega M. J. de Freitas, durante a sua prolongada molestia, continua a prestar em casa os seus serviços aos pobres, desde as 3 horas até ás 5 da tarde.

AGRADECIMENTO

5 ANTONIO CARDOSO BORGES DE FIGUEIREDO, convalescendo da sua doença, em que tantos amigos o visitaram, sobre modo penhorado por esta fineza, a todos aqui dá já um publico testimunho do seu perpetuo reconhecimento, em quanto não vai em pessoa render a cada um as devidas graças.

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de sessenta dias a contar da publicação deste annuncio, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis, pulso livre, e isento de decima; e serão admittidos ao dito concurso, tanto os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Goes 25 de Novembro de 1863.

O Escrivão da Camara,
Francisco Antunes da Silva.

ALVIÇARAS

7 NO DOMINGO, 29 de Novembro, das 10 para as 11 horas da manhã, sahiram de casa de Adriano Ernesto de Castilho e Moraes, morador na rua do Corvo, n.º 25, um cão e uma cadella perdigueiros, mosqueados de castanho e com malhas da mesma côr na cabeça e corpo, os quaes mais não appareceram. Dão pelo nome de Sidó e Troia. A quem os apresentar se darão alviçaras.

LUIZ ROCHA DE CARVALHO & C.ª
CALÇADA N.º 12

8 COM LOJA e armazem de ferragens, tintas para pinturas, e varias quinquilherias finas &, acabam de receber grande sortimento de sapatos de borraxa para criança, senhora, e homem, da melhor qualidade e baratos; bem como grande sortimento de revolveres de 6 e 18 tiros, de 7, 8, 9, e 12 milimetros, sendo de varias qualidades, alguns com coronha de marfim; assim como as capsulas proprias para os mesmos; o que tudo podem vender por preços muito em conta.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE DEZEMBRO

PREMIOS GRANDES:

16:000$000
3:000$000
2:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios 3$400, quartos 1$700, quintos 1$400, e cautellas de 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria parte dos seguintes premios, sendo em quartos, oitavos e cautellas de differentes preços:

4976	teve	1:000$000
6116	teve	600$000
6149	teve	400$000
3010	teve	200$000
1881	teve	200$000
2519	teve	100$000
3005	teve	100$000
224	teve	100$000
661	teve	100$000
2502	teve	100$000

COIMBRA—Imprensa Conimbricense
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1030 — TERÇA FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE DEZEMBRO

Ninguem duvida já hoje da scisão ministerial. Duas potencias se debatem para obter a preponderancia na direcção dos negocios publicos. O sr. Lobo d'Avila, que tem adquirido celebridade por um sem numero de escandalos, quer supplantar a influencia do sr. Duque de Loulé. Este, que reconhece no seu collega da fazenda uma bem pronunciada incapacidade governativa, procura dominal-o para não lhe ceder preponderancia, que elle deseja obter, mas não merece.

Quem vencerá nesta continuada luta?

Não o sabemos, mas é certo que seria uma grande calamidade para o paiz conseguir o sr. Lobo d'Avila o seu intento. Pelos abusos, que tem practicado, pelo mysterioso contracto ultimamente celebrado, pelo seu procedimento para com o director do circulo das alfandegas de Mertola, e pelas injurias e calumnias dictadas por s. ex.ª para os jornaes da policia, é facil ajuizar-se, que com o sr. Lobo d'Avila a dirigir um gabinete teriamos o peior dos governos.

O sr. Lobo d'Avila, que ainda ha pouco se conservava impassivel sem dar a menor providencia no meio do mais pavoroso incendio, recebeu então do sr. Duque de Loulé uma lição, que lhe foi bem amarga. O presidente de ministros vendo no ministro da fazenda uma indolencia, que não podia tolerar-se em tão criticas circunstancias, fez-se ministro da fazenda, e pela presidencia do conselho de ministros, providenciou, quanto deveria providenciar-se pelo ministerio da fazenda.

Foram bem aceites as medidas então adoptadas pelo sr. Duque, e desde logo se comprehendeu, que não podia semelhante facto passar sem o sr. ministro da fazenda se resentir.

Chegou, porem, ao que parece a occasião para a desforra.

Os logistas de Lisboa reclamaram perante o ministerio do reino contra as exigencias da policia, que os obriga a pedirem licença para conservar as lojas abertas depois das nove horas.

Ao sr. Anselmo Braamcamp, como ministro do reino, cumpria resolver, o que se lhe offerecesse a tal respeito. Não succedeu porem o que devia esperar-se.

O sr. ministro do reino cheio de jubilo pelas victorias eleitoraes alcançadas no districto de Villa Real, graças aos trabucos e violencias dos seus janizaros, nada fez.

Nestas circunstancias expediram os srs. presidente de ministros, e ministro da fazenda as seguintes portarias:

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Tendo alguns logistas da capital reclamado perante o governo contra a exigencia que se lhes fez de licença para terem abertas as portas dos seus estabelecimentos de venda de comestiveis depois da hora de recolher, allegando que, segundo os regulamentos vigentes, sómente são obrigados a munirem-se de semilhantes licenças os donos dos estabelecimentos de venda de bebidas espirituosas, pelas circumstancias peculiares que nelles se dão; e, convindo que se examine detidamente a duvida suscitada pelos requerentes, e se determine por modo claro e explicito qual é a verdadeira intelligencia dos regulamentos policiaes sobre semilhante assumpto, pois que só depois de bem definidas as obrigações dos logistas pode haver contravenção e fundamento para procedimento correccional, manda S. M. El-Rei que o governador civil de Lisboa expeça logo ordem ás auctoridades e funccionarios administrativos, para que não exijam a apresentação de licenças para terem abertas as portas depois da hora de recolher aos logistas vendedores de comestiveis ou de quaesquer outros generos, que não forem bebidas espirituosas, emquanto o governo não tomar resolução sobre a questão sujeita.

Paço, em 5 de Dezembro de 1863. — *Duque de Loulé.*

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Constando por officio do governador civil do districto de Lisboa, de 4 do corrente mez, que com fundamento no artigo 48.º do decreto de 10 de Dezembro de 1861 se exige dos logistas a apresentação de licenças para terem abertas lojas ou armazens de venda de generos alem da hora de recolher, por se entender que a disposição daquelle artigo impõe a obrigação de tirar taes licenças: manda S. M. El-Rei, pela direcção geral das contribuições directas, declarar ao referido governador civil, para sua intelligencia e effeitos devidos, que da comparação do citado artigo 48.º com o artigo 7.º do indicado decreto, se conhece que o sêllo, a que se referem os n.os 8 e 9 da 4.ª classe da tabella n.º 3 junta ao referido decreto só póde ser exigido quando as licenças a que os mesmos numeros dizem respeito sejam estabelecidas por disposições geraes ou especiaes de administração.

O mesmo augusto senhor manda outrosim que o referido governador civil em harmonia com o que fica expendido expeça as ordens necessarias, para que cessem taes exigencias com o fundamento n'uma lei que não as auctorisa.

Paço, em 5 de Dezembro de 1863. — *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.* — Para o governador civil do districto de Lisboa.

Vê-se que o governo tem por em quanto duvidas sobre o modo de resolver a reclamação, que lhe foi apresentada.

O sr. ministro da fazenda, porem, declara que é injusta similhante exigencia, e que por isso não podia ter lugar.

Da confrontação destas duas peças officiaes, ambas da mesma data, deduz-se, que não ha unidade ministerial, e que é indubitavel o desaccordo entre os membros do gabinete.

Da circunstancia do presidente de ministros, e ministro da fazenda providenciarem ao mesmo tempo sobre o negocio da competencia do ministerio do reino, conclue-se ainda que entre os tres ministros não ha a devida consideração de uns para com os outros.

Quando os ministerios chegam a um tal estado não ha governo. A bem da causa publica, as ambições dos ministros devem então ser sacrificadas. O paiz quer governo, e não tolera ambiciosos.

Se a contradicção d'estas duas portarias se explica pelo desejo, que tem o sr. Lobo d'Avila, de pagar ao sr. Duque de Loulé a lição que recebeu na occasião do incendio nos paços municipaes de Lisboa, e casa do banco de Portugal, não o sabemos nós; é porem certo, que a isso a attribue muita gente.

Em todo o caso o paiz não lucra com similhantes desintelligencias. Vendo-se ha muito tempo sem governo, quer que se procurem homens aptos para se porem á testa dos negocios publicos. Com um ministro, como o do reino, que nada faz, porque nada sabe fazer; com um ministro da fazenda, que só sabe abusar do poder; com um presidente de ministros, que está em lucta aberta com os seus collegas; e com os de mais ministros, que tem pelos seus actos recebido sobejas provas de não merecerem a confiança da nação, mal podemos caminhar para a prosperidade desta nossa boa terra.

A queda pois do ministerio é uma necessidade, que deve ser quanto antes attendida para obstar a males maiores e de mais graves consequencias.

Falleceu ante hontem, pelas 8 horas da manhã, victima de uma apoplexia fulminante, a exm.ª sr.ª D. Florinda Rosa Candida Teixeira, mãe do nosso particular amigo o exm.º sr. Dr. Antonio José Teixeira, Lente de Mathematica.

Se é natural a dor a todo o filho, que vê arrebatada pela morte a mãe, que lhe dera a existencia, que rodeara o seu berço de doces caricias, e que, sollicita, se applicara á sua educação; quanto mais pungente, quanto mais acerba deve ser a magua d'aquelle, que ao reconhecimento por estes cuidados e extremos ordinarios, tem de juntar gratidão profunda por desvelos mais do que ordinarios, por sacrificios porventura penosissimos, empregados em seu favor por essa mãe, que agora lhe escapa dos braços para nunca mais voltar!

N'este caso está o sr. Dr. Teixeira em relação a sua excellente mãe.

Sabe toda Coimbra, que o sr. Antonio José Teixeira Araujo, honrado pae do nosso amigo, estando homisiado desde 1828, foi arrastado em 1830, em consequencia dos seus sentimentos liberaes, para as prisões de Almeida, onde infelizmente falleceu.

Não sossobrou com este golpe a consternada mas valorosa viuva. Perdido o marido, restava-lhe o filho, ainda infante. Era preciso viver para elle: e viveu! Dedicou-se toda á educação d'esse filho; e affrontando grandes obstaculos; lutando com mil difficuldades, conseguiu dar-lhe a educação litteraria em virtude da qual se acha hoje elevado á brilhante posição, que occupa na sociedade!

Satisfeita deve ter voado aquella alma pura para o seio de Deus, por ter cabalmente desempenhado a sua missão cá na terra!

Vertamos todos uma lagrima por esta respeitavel senhora, e peçamos ao Altissimo que lhe conceda o repouso eterno!

J. Martins de Carvalho.

OS VOLUNTARIOS DA RAINHA EM COIMBRA.

Foi na verdade uma lembrança feliz o serem convidados pela Camera Municipal os voluntarios do regimento da Rainha a engrandecer com a recordação dos seus serviços á patria as festas dedicadas a familia real portugueza.

Estes homens, que comeram o pão amaçado em lagrimas no exilio; que passaram mil privações no cerco do Porto; e que tantas vezes jogaram a vida ao acaso das balas no meio dos combates, e da peste, ahi estão hoje pela maior parte passando uma vida paredes meias com a indigencia. Nós ahi vimos um dos voluntarios do cerco correr de porta em porta mendigando uma subscripção para fardar alguns de seus camaradas — honra lhe seja—e honra tambem a Coimbra, que de muito bom grado fardaria a todos se o quizessem.

No pavilhão, levantado á entrada da cidade para a cerimonia da entrega das chaves a El-Rei, estavam perfilados quatro voluntarios, em cujas medalhas se liam os numeros 9, 6 e 2. Estavam assim representadas todas as campanhas da liberdade.

A Camara Municipal entendeu, e entendeu bem, que sendo a festa toda popular, e o *Te-Deum* mandado celebrar a expensas do municipio, o lugar de honra na Sé Cathedral pertencia áquelles cidadãos, que mais serviços haviam feito á liberdade e á dynastia reinante.

Por este motivo os voluntarios da Rainha formaram duas fileiras proximo ao altar mór, por meio dos quaes passou a familia real e a sua comitiva.

El-Rei encarou por diversas vezes com os camaradas de seu avô, e na sahida do templo cumprimentou a todos com uma inclinação de cabeça; dando assim a entender que muito folgava em vel-os.

No prestito da Sé para os Paços da Universidade os voluntarios da Rainha seguiam atraz da tropa de linha: mas o illustre general o sr. Visconde de Santo Antonio, que isto presenciou, veiu pessoalmente convidar os voluntarios a irem occupar o logar de honra logo atraz do pallio, e elle proprio ahi os conduziu.

Esta acção nobre d'um cavalheiro— d'um bravo do Mindello, penhorou muito não só os voluntarios da Rainha, mas todo o povo que alli se achava apinhado. Houve bravos de approvação, e mesmo vivas ao general—que logo se abafaram por se entender que n'esta occasião só deviam elevar-se ao Rei e á familia real.

Todas as pessoas folgavam em ver as golas brancas, e alli se mencionavam muitos dos feitos heroicos do bravo regimento.

Recolhidas Suas Magestades ao Paço, uma commissão composta dos srs. dr. Jardim e Teixeira Guimarães, foi receber as ordens de El-Rei. O Monarcha recebeu immediatamente a commissão, e tratou-a com a afabilidade e deferencia proprias d'um rei illustrado e bondoso; designando o dia seguinte ás duas horas da tarde para receber em audiencia publica a todos os voluntarios.

Com effeito, cerca das tres horas da tarde do dia 7 entravam pela sala do throno trinta e dois voluntarios da Rainha, commandados pelo tenente do regimento o sr. Manoel Antonio Pimentel.

O sr. Dr. Jardim com o capello da Faculdade de Philosophia sobre a farda, leu a felicitação a Suas Magestades, á qual El-Rei respondeu vocalmente com as expressões as mais lisongeiras e affectuosas que é possivel.

Sua Magestade estava vivamente impressionado, e não podia deixar de ser assim, porque a felicitação dos voluntarios da Rainha respira o maior acatamento e veneração por toda a dynastia de D. Pedro IV.

Pena foi que o sr. Dr. Jardim senão lembrasse mencionar as obrigações, que os voluntarios da Rainha, como soldados devem a El-Rei, pela distincção com que honrou no Porto os seus camaradas: e como cidadãos as obrigações em que todos lhe estão, por vir pessoalmente honrar as festas do trabalho. Bem sabemos que todas essas ideas lá estão na allocução, mas desejaramos vêl-as mais explicitas.

Sabemos ainda que as homenagens prestadas pelos bravos da Villa da Praia—do cerco do Porto—e de Asseiceira, ao throno constitucional, e mui particularmente aos descendentes de D. Pedro IV não cedem primazia a ninguem— nem a corporação alguma em profundo affecto e dedicação.

Foi no Paço uma scena pathetica a vista d'aquelles homens — todos de physionomias compostas e muito respeitosos sem acanhamento — representantes de tantas façanhas obradas em favor da familia reinante.

A Senhora Duqueza da Terceira, apenas viu entrar os voluntarios arregimentados, enterneceu-se ao ponto de lhe deslisarem pelas faces abundantes lagrimas. Os exm.os srs. Reitor da Universidade, Bispo Conde, Marquez de Ficalho, e os generaes, todos mostraram um profundo respeito pelos venerandos restos do bravo regimento.

No numero de trinta e dois voluntarios contavam-se dois vestidos á paizana, ambos emigrados.

Senhores de si e escudados pelos seus proprios serviços foram beijar as mãos a Suas Magestades. Ufanaram-se muito na sua humilde posição em verem d'esta arte acatados os sacrificios, que haviam feito a uma familia, que assim attende os homens que pugnaram pela liberdade.

Na terça feira dignou-se El-Rei convidar para a sua mesa todos os voluntarios, representados por uma commissão composta pelos srs. Pimentel—Teixeira—Saraiva—Jardim—e Coimbra.

Por convite espontaneo da direcção do theatro de D. Luiz, os voluntarios assistiram fardados á recita, que n'este theatro Suas Magestades se dignaram honrar com as suas presenças.

Na despedida do Paço na quarta feira, por honra especial apertou El-Rei a mão aos voluntarios, que alli, por si, e em nome de seus camaradas faziam a corte a Suas Magestades.

A viuva do illustre general o Senhor Duque da Terceira foi tambem cumprimentada pelos voluntarios da Rainha. Esta virtuosa senhora penhorou-se tanto das attenções dos camaradas de seu marido, que desfeita em lagrimas, não poude ouvir uma unica palavra da felicitação que o sr Dr. Jardim lhe dirigia. Ella ahi corre impressa para honra de nós todos e linitivo ás justas saudades da illustre viuva.

ALLOCUÇÕES.

Em o numero passado publicámos a allocução de S. M. El-Rei, recitada por occasião da distribuição dos premios na sala dos capellos. Hoje publicamos a allocução do Exm.º Sr. Reitor da Universidade, e em seguida a do Exm.º Sr. Dr. Francisco de Castro Freire, Decano da Faculdade de Mathematica.

Senhor!

A Universidade de Coimbra, que sempre deu publicos testemunhos d'amor e lealdade a seus Reis naturaes, sente-se hoje cheia de jubilo por ver a Vossa Magestade e a Sua Magestade, a Excelsa Rainha, n'este alcaçar das sciencias; e acha-se curvada com o reconhecimento o mais profundo pela mercê, que Vossa Magestade lhe faz d'honrar com sua augusta presença esta festa academica.

Hontem pela regia mão de Vossa Magestade foram em Braga galardoados os vencedores nas lutas da industria agricola; hoje em Coimbra condecóra Vossa Magestade os estudantes distinctos com os titulos maiores, que estes podem adquirir nos certames da intelligencia. Acolá inspirou-se Vossa Magestade nas recordações do Rei lavrador, e do augusto amigo do trabalho; aqui segue as tradições gloriosas de dois Monarchas, que foram os grandes reformadores e protectores d'esta Universidade.

Eu não devêra, Senhor, n'este acto solemne affastar da sagrada pessoa de Vossa Magestade a minha attenção um só momento. Porem Vossa Magestade acrescenta tão grande preço ao valor intrinseco dos premios academicos, que me animo, com a permissão de Vossa Magestade, a dirigir duas palavras á esperançosa mocidade academica, com quem Vossa Magestade tem de regular os futuros destinos da Patria.

Estudiosos mancebos, que, pelo vosso talento e constante applicação, tivestes a ventura de serdes, no anno lectivo findo, premiados pelos vossos mestres, perseverae. Os trabalhos litterarios são grandes: as honras porem são maiores.

E vós outros, briosos mancebos, que não podestes n'este anno obter a honra de receber da mão do vosso Rei um titulo de premio, de partido, ou accessit, não desanimeis. Redobrae os vossos esforços; porque a porta da gloria litteraria está aberta para todos.

E vós finalmente, illustre Academia de Coimbra, contemplae em El-Rei, o sr. D. Luiz I, o neto e successor do sr. D. João IV, cuja gloriosa acclamação recordastes solemnemente, ha poucos dias. Se for necessario, em defeza da Religião, do Rei e da Patria, segui o exemplo dos jovens filhos de D. Filippa de Vilhena. E seja o moto de nós todos—Sciencia, Liberdade e Independencia nacional.

Senhor!

Permitta V. M. que á voz auctorisada e eloquente do digno chefe desta corporação, eu accrescente algumas palavras em desempenho da honrosa missão que hoje me cabe, e que em nome da Universidade, eu repita as mais cordeaes felicitações a V. M. pela sua boa vinda, em companhia de S. M. a Rainha, a estes Paços reaes, e ao mesmo tempo apresente a V. M. o testimunho do nosso mais vivo reconhecimento pela prova altamente significativa da protecção que V. M. se dignou dar á Universidade, vindo honrar com a sua augusta presença a festa mais solemne desta academia.

O jubilo e enthusiasmo que, por tão fausto motivo, animam hoje o corpo docente, a mocidade academica, e toda esta brilhante assemblea, transluzem tão claramente, e reflectem-se em todos os rostos com tanta vivesa e força, que, para serem apreciados por V. M., dispensam felizmente quaesquer ornatos oratorios, quaesquer flores d'eloquencia, a que eu, só mal e a custo, poderia recorrer.

Senhor! Ha pouco mais de um anno, quando todo Portugal festejava o vosso auspicioso consorcio, tambem a Universidade de Coimbra solemnisou aquelle dia memoravel, e de verdadeiro regosijo nacional, inaugurando n'este alcaçar das sciencias o vosso retrato, que alli vedes, a par dos de todos os vossos egregios Predecessores. Cedendo ao lisongeiro convite do sabio e venerando Prelado, que então era d'esta Universidade, tambem n'esse dia tive eu a honra de servir d'interprete dos sentimentos de jubilo e prazer d'esta illustre academia.

Por essa occasião dizia eu aqui, invocando o nome de Vossa Magestade:—«Iris de bonança, depois da aspera tormenta que tanto abalou a nau do estado, o Vosso feliz consorcio, Senhor, promette a Portugal, com a estabilidade da Dynastia Constitucional, dias bellos de paz, de concordia e de prosperidade publica.»

Estas esperanças, que então nutriamos, e que hoje vemos em grande parte realisadas, não eram prophecias vãs e temerarias; eram as consequencias naturaes da confiança, que todos depositavamos na Providencia, sempre desvelada pela prosperidade d'esta boa terra de Portugal; eram as consequencias do conhecimento que tinhamos da bondade de coração, das virtudes e illustração de um Rei, moço ainda, mas que subira ao throno preparado já pela mais apurada educação, pelos mais proveitosos estudos, por viagens longas e instructivas, e até por trabalhos e duras provações.

Na verdade, Senhor, o anno que tem decorrido depois do vosso feliz consorcio com S. Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia, ha de ficar memoravel nos annaes da patria pela completa concordia e paz que tem reinado entre a familia portugueza, pela estreita união em laços de amor e lealdade entre o povo e o rei, e finalmente pelos consideraveis melhoramentos que se têem operado em diversos ramos da administração publica. E, para coroar tanta fortuna, foi Deus servido abençoar, ha pouco, o vosso consorcio com esse fructo mimoso, penhor seguro da estabilidade da Dynastia reinante, pelo qual todos os Portuguezes tão anciosamente suspiravamos. Sua Alteza Real o Principe D. Carlos, herdeiro das gloriosas tradições das casas de Bragança e Saboya, será, assim o esperamos, afortunado e grande, não por descobrimentos atravez de mares nunca d'antes navegados, não por conquistas de remotas e vastas regiões, mas pelas descobertas mais solidas de mananciaes de riqueza e prosperidade publica, mas pela conquista mais santa dos verdadeiros progressos moraes e civilisadores, por meio dos quaes a nossa amada patria ha de vir a ser grande e ditosa.

Em Vossa Magestade terá elle o mais brilhante exemplar para esses destinos futuros. Vossa Magestade tem reconhecido que a nossa completa regeneração só pode realisar-se por meio da educação religiosa e instrucção popular, pelo desenvolvimento do amor ao trabalho, pela sciencia e pela liberdade. Por isso, comprehendendo e desempenhando os deveres de verdadeiro Rei constitucional, Vossa Magestade funda, protege, visita e anima as nossas escolas primarias e os institutos d'educação. Por isso, acompanhado de Sua regia e virtuosa Esposa, Vossa Magestade corre, por entre saudações e vivas jubilosos, ás exposições dos productos do nosso solo e da nossa industria, e digna-se conferir por suas regias mãos os merecidos premios aos nossos agricultores, fabricantes e artistas mais apurimorados e intelligentes. Por isso, finalmente, seguindo nobres tradições e trilhando as pisadas de seu chorado irmão o Senhor D. Pedro V, e de sua virtuosa mãe a Senhora D. Maria II, Vossa Magestade apresenta-se hoje protector desta Universidade, distribuindo tambem aqui por suas proprias mãos os premios e honras aos alumnos que, no preterito anno lectivo, mais se abalisaram na cultura da sciencia.

Senhor! Os Estatutos pelos quaes ainda hoje se rege esta Universidade, decretados no reinado d'El-Rei o sr. D. José I, de gloriosa memoria, e talvez por sua data de 1772 alcunhados de velhos e retrogrados por alguma gente, que nunca lhes abriu a primeira pagina, alem de serem o documento mais brilhante e irrefragavel que ainda hoje podemos apresentar a nacionaes e estranhos da nossa não recente illustração, são ao mesmo tempo o codigo litterario, onde transparece sempre a ideia do verdadeiro progresso, que aspira a aperfeiçoamentos embora lentos mas seguros, successivos mas sem abalos, do progresso sensato, que não edifica hoje para derribar ámanhã, que não corta boas arvores para lhe substituir plantas exoticas, que vem definhar e morrer em terreno improprio. A estes famosos Estatutos, ao espirito que os dictou, ao estudo do coração humano que presidiu á sua redacção, aos seus excellentes methodos d'ensino, deve por ventura a Universidade o seu lustre e talvez a sua existencia até hoje. Esta festa explendida, esta pompa da distribuição dos premios academicos, lá está como uma de suas primeiras prescripções. E é por virtude della que, ainda por ultimo peço licença a Vossa Magestade para me dirigir á mocidade academica, e recommendar-lhe que corresponda á inapreciavel honra que Vossa Magestade hoje lhe faz, á solicitude do seu digno Prelado, e ao zelo dos seus illustrados mestres, entregando-se com todo o brio e dedicação ao estudo das sciencias. Assim não só se illustrarão e tornarão uteis a si, mas poderão servir a patria, levando ás diversas carreiras, que ella lhe offerece, os proveitosos fructos que das mesmas sciencias se colhem em beneficio da sociedade.

Mas não basta só illustrar o espirito.

A instrucção sem moralidade é luz que cega e não allumia, é fogo que abraza e não aquece. Cumpre alimentar ao mesmo tempo todos os sentimentos nobres e generosos, os quaes desabrocham espontaneos nos corações da mocidade, sempre que os maus exemplos a não desvairam, ou perniciosas suggestões a não seduzem.

Confiemos, pois, que os briosos alumnos d'esta Academia, esperanças futuras da nação, cultivando os sentimentos religiosos que suas mães lhes inocularam no coração, e conservando os principios d'honra e probidade de que seus paes lhes dão exemplo, respeitarão sempre os seus superiores, e se respeitarão a si mesmos, tornando-se por este modo os filhos mais queridos da patria. Para isso sirva-lhes de norte o nosso illustrado e virtuoso Monarcha, que hoje temos a dita de possuir entre nós, e que, ainda joven, é já as delicias da patria, e reina no coração de todos os portuguezes.

Disse.

Coimbra, 7 de Dezembro de 1863.

Francisco de Castro Freire.

ELEIÇÃO MUNICIPAL DO CONCELHO D'AGUEDA.

Ahi vae mais um documento para mostrar a liberdade eleitoral, que se gosa durante a actual situação.

PROTESTO CONTRA A ELEIÇÃO DA CAMARA DE AGUEDA PARA O BIENNIO DE 1864 A 1865.

Os cidadãos eleitores d'este concelho d'Agueda abaixo assignados:

Considerando, que desde muito antes da eleição de vereadores, que teve lugar no dia 29 de Novembro ultimo, os agentes da auctoridade administrativa, a respeito da assemblea d'Agueda, andaram aos grupos de doze, e mais, indo algumas vezes na sua companhia o administrador do concelho, percorrendo continuamente as povoações do mesmo concelho, aterrando os eleitores, a fim de votarem com a mesma auctoridade.

Considerando mais, que, na vespera do dia da eleição, Joaquim Augusto de Macedo, regedor substituto da freguezia d'Agueda, foi, já de noute, ao lugar da Gesteira, trazendo d'ahi violentamente em sua companhia o eleitor Antonio Domingues d'Avide, um dos principaes influentes da opposição, e chegando ao lugar d'Assequins o entregou ao cabo de secção Manoel d'Almeida Pereira, que o reteve em sua casa, como em carcere privado, até ao dia seguinte, sendo então conduzido em uma escolta de cabos de policia até á igreja, onde, contra vontade, votou na lista da auctoridade, e indo no dia seguinte ao da eleição este mesmo eleitor a Agueda deitar-se de joelhos e pedir perdão a um influente da opposição de ter votado violentado contra a opposição;

Considerando, que n'este mesmo dia muitos e muitos eleitores do lugar de Bolfiar, e das freguezias de Travassô, Espinhel, e Segadães vieram escoltados por cabos de policia até á igreja, onde como debaixo de pressão, e privados da liberdade, votaram pela mesma auctoridade:

Considerando, que mesmo na occasião da eleição os agentes da auctoridade, e entre estes o mencionado Joaquim Augusto de Macedo, regedor substituto da freguezia d'Agueda, tiraram aos eleitores da opposição as listas que elles tinham, rasgaram-n'as e metteram-lhes nas mãos outras, que elles, como á força, lançaram na urna:

Considerando, que á medida que os eleitores eram chamados, os dois agentes da auctoridade, o bacharel Fernando Caldeira, da Borralha, e Antonio Maria de S. José, de Bolfiar, collocados ao pé da mesa eleitoral, e ao passo que eram chamados os mesmos eleitores por seus nomes, lhes forneciam logo as listas, que elles depositavam logo na urna:

Considerando, que Jacintho José dos Santos Paiva, regedor d'Agueda, percorreu os lugares da freguezia, dizendo aos eleitores que o sr. administrador alli o mandava para saber quaes os que não votavam com elle para depois os punir:

Considerando, que os regedores das freguezias ameaçavam muitos eleitores com a prisão de seus filhos, e criados, se não votassem com a auctoridade:

Considerando, que a Manoel Tavares da Silva, de Travassô, um dos agentes da opposição, na vespera da eleição se disparou um tiro, que felizmente lhe não tocou:

Considerando, que, mesmo na occasião da eleição, José Ferreira Sucena, agente da auctoridade, agarrou o eleitor Manoel José Ferreira, do Raivo, e quiz tirar-lhe violentamente a lista, e forçal-o a lançar outra na urna:

Considerando, que até ao eleitor Albino Alves Loureiro, da freguezia de Recardães, lhe foi, na occasião da eleição, rasgada a lista da opposição, e levado violentamente para a residencia do parocho, onde esteve fechado por mais de uma hora só para ir votar pela auctoridade:

Considerando, que quando se extrahiam as listas, a mesa da assemblea esteve sem o numero legal de seus vogaes por muito tempo:

Considerando, que nas vesperas da eleição muitos eleitores, que votavam contra a auctoridade, foram nomeados cabos de policia, com o fim de fazerem com que elles votassem por ella:

Considerando, que na mesma assemblea d'Agueda não se cumpriu com as formalidades prescriptas no artigo 72 do codigo administrativo, pois que no apuramento de votos não foram lidas pelos escrutinadores as listas, nem estas lhes foram entregues pelo presidente da mesa eleitoral, contentando-se este, ao passo que tomava, e desdobrava cada uma das listas, em dizer — *mais um voto a cada um da lista mais votada—e mais um voto a cada um dos da lista menos votada.*

Considerando, em quanto á assemblea de Vallongo, que o administrador do concelho andava de porta em porta fallando aos eleitores, e ameaçando-os para votarem na sua lista, e que os cabos de policia se apresentaram á porta dos eleitores, fazendo-os sahir de suas casas e contra sua vontade, e levando-os escoltados até á igreja, ahi lhes entregavam as listas, com a condição— diziam os regedores—de as não metterem no bolço, e conservarem-n'as nas mãos, que deviam estar levantadas para não haver troca das mesmas listas, o que os eleitores, levados pelo terror e ameaças assim fizeram, conservando as mãos levantadas com as listas, que logo entregavam ao presidente da mesa, quando eram chamados por seus nomes:

Considerando, que os eleitores eram ameaçados com a prisão de filhos, e criados, exercendo-se por parte da auctoridade toda a casta de violencia contra os mesmos eleitores, que não queriam votar pela auctoridade:

Considerando, em quanto á assemblea de Aguada de Cima, que foi admittido a votar um Joaquim Ferreira Graça, do Carquejo, sem que estivesse recenseado, porque o estava um outro Joaquim Ferreira Graça, que é de Barrô, e hoje se acha no Alemtejo, o que foi presenciado por todos, e advertido por um dos mesarios:

Considerando, que o padre José Simões da Conceição, um agente da auctoridade, collocando-se ao lado da mesa da assemblea ahi dava e trocava listas, como aconteceu com o eleitor Adriano José da Cruz:

Considerando que o regedor d'Aguada de Cima agarrou o eleitor Ignacio Gomes Ganhoto, da Forcada, na occasião em que este ia a entrar para a igreja, e o levou, contra sua vontade, para casa de seu irmão Ricardo, e fez com que elle não voltasse mais á igreja:

Considerando finalmente, que uma eleição de vereadores assim feita com taes violencias, e escandalos, não pode ser verdadeira eleição, porque, em vez d'exprimir a vontade geral dos eleitores, só exprime o voto d'uma facção, que quer levar ao poder pessoas suas, tolhendo para isso a liberdade da urna, pelos meios de que pode dispor, querendo esconder os abusos despoticos com as formulas da lei constitucional; os eleitores de este concelho d'Agueda, abaixo assignados, reclamam e protestam pelo modo mais solemne contra tal eleição, para que ella seja annullada em conselho de districto, procedendo-se a nova eleição, em que a auctoridade não exerça pressão alguma, e haja completa liberdade de votar.

Dá-se de suspeito, para qualquer informação, ácerca do que fica exposto, o administrador d'este concelho d'Agueda, bem como o administrador do concelho d'Oliveira do Bairro, porque este, sendo, como é, natural d'este concelho d'Agueda, veiu aqui influir na eleição por parte do administrador d'este mesmo concelho. Agueda 4 de Dezembro de 1863.— O bacharel Antonio Luiz Mendes Pires—Luiz Mendes d'Araujo Pires—Padre Antonio Maria Laré—Padre Joaquim Pereira de Sousa Ribeiro—José Duarte Novaes—Augusto Adelino da Silva Fragoso — José Rodrigues d'Avivar e Mello—Padre Luiz José Henriques—Padre José Joaquim Pereira—Joaquim José Pereira.

EDITAL.

O Dr, *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber que se abre hoje nesta Commissão de Estudos, concurso de 60 dias, para o provimento da cadeira de ensino primario do Seixo do Ervedal.

Os que pretenderem ser nella providos apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim delle, serem admittidos a exame na forma da lei.

Coimbra 8 de Dezembro de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

NOTICIARIO

Protector da Universidade.— Na quarta feira reuniu-se o Claustro da Universidade, para lhe ser presente a carta regia, em que S. M. El-Rei, na forma dos seus antecessores, se declara Protector da Universidade de Coimbra.

O Claustro decidiu que houvesse por esse fausto motivo tres dias de feriado, e as mais demonstrações festivas do costume.

Viagem de SS. MM.— Quando na quarta feira SS. MM. sahiram desta cidade e se dirigiram ao mosteiro de Santa Clara, os academicos que acompanhavam os augustos viajantes abriram alas no pateo do mosteiro, guardando a melhor ordem que se podia esperar em tão grande concurso.

O Exm.º Sr. Bispo Conde e todas as religiosas acompanharam SS. MM. até o coro da igreja, e ahi depois de aberto o rico caixão onde se acha depositado o corpo da Rainha Santa Isabel, tiveram occasião SS. MM. de beijar a mão da santa protectora de Coimbra.

Até Condeixa foram SS. MM. acompanhados por muitos academicos.

Chegando a Pombal aceitaram SS. MM. um *lunch* que lhes foi offerecido pela Camara Municipal.

Ás oito horas chegaram a Leiria, cantando-se na cathedral um solemne *Te-Deum*, em que officiou o exm.º bispo da diocese. A cathedral e a praça achavam-se ricamente decoradas, e com illuminações brilhantes. A concorrencia era extraordinaria.

Suas Magestades hospedaram-se em casa do conselheiro Pinho, e ahi receberam o exm.º bispo da diocese, a camara municipal, o sr. deputado Charters e muitas pessoas de superior distincção. A associação dos artistas tambem enviou uma deputação a felicitar Suas Magestades, sendo recebida com todas as demonstrações da regia benevolencia.

SS. MM. entraram em Lisboa no dia 10 ás 4 horas e meia da tarde, chegando de perfeita saude.

Foram esperados em Santa Apolonia por El-Rei o Senhor D. Fernando, pelo Senhor Infante D. Augusto e por muito povo.

No Carregado esperavam Suas Magestades 180 pessoas, entre senhoras, ministros, generaes, altos funccionarios e representantes da imprensa, não incluindo muito povo das visinhanças.

O *Te-Deum* na igreja de Santa Justa esteve muito concorrido.

A' noite houve illuminações.

Professores interinos. — O sr. Commissario dos Estudos, nomeou professor interino para a cadeira de ensino primario de Cantanhede o sr. João Baptista Telles; e para a de Taboa o sr. Antonino da Costa Saraiva.

Additamento. — Ao nome do sr. Manoel Antonio Pimentel, que vem assignado na felicitação dos voluntarios da Rainha, que publicámos em o numero passado, deve juntar-se— tenente de voluntarios da Rainha.

Protestos.—O «Nacional», publicou um telegramma de Villa Real, datado de 8 do corrente, dizendo que dos 14 concelhos do districto, nove protestaram contra as eleições e deram por suspeitos o governador civil, secretario geral, os conselheiros deste biennio e muitos dos biennios anteriores.

Accrescenta, que se não sabe a solução que se ha de dar aos processos eleitoraes. Que a ordem por emquanto não foi alterada, e que se esperam providencias.

Absolvição. — O *Bejense*, mandado accusar pelo governo, em consequencia de um artigo que havia publicado, consta por noticia telegraphica, que fôra absolvido pelo jury.

Palacio de Crystal.—Diz o *Commercio do Porto*, que as obras da construcção do Palacio de Crystal progridem por modo, que antes de terminado o anno de 1864 se conta terá lugar a inauguração deste grandioso monumento de civilisação, que sendo como é um magestoso templo levantado ás artes e á industria, será um eterno padrão de gloria para o Porto e para o paiz.

As obras d'aquelle palacio são diariamente visitadas por muitas pessoas, que as admiram e procuram informar-se de tudo o que ao plano d'ellas respeita.

E tanto interesse desafiam nas pessoas dedicadas ao engrandecimento e progresso d'esta boa terra portugueza, que sendo hontem visitadas pelo sr. Manoel Vicente Moura, tal foi a impressão que a este sr. causou a visita, que espontaneamente se offereceu para accionista d'aquella grandiosa e patriotica empreza.

Já chegou a esta cidade o sr. Roberto Messer, architecto inglez, que por parte do empreiteiro da obra de ferro Ormerod & Grierson, de Manchester, vem dirigir os trabalhos relativos a esta obra.

A direcção da Sociedade do Palacio de Crystal tambem mandou vir de Berlin um jardineiro paizagista, que vem para arranjar os parques e jardins do dito palacio.

Regio donativo.— Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando houve por bem da dotação que lhe compete, em virtude do contracto matrimonial celebrado em Coburgo, ceder a favor do thesouro publico, como donativo expontaneo, da quantia de 30:000$ rs. para esta somma ser deduzida da dita dotação no anno economico de 1864–1865.

Industria de resinagem.—Pode dizer-se que esta industria está introduzida e constituida nos pinhaes nacionaes de Leiria. Diz o «Archivo Rural» que estão em construcção os edificios onde se hão de montar os apparelhos da distilação da gemma ou suco resinoso dos pinheiros, para se fabricar a essencia de therebentina ou agua-raz do commercio, bem como outros productos aproveitaveis em que se desdobra a gemma. No pé em que a resinagem se vae montar, occupará pelo menos 800 operarios em oito mezes. Alguns particulares tem ido á Marinha Grande para se instruirem nos processos da resinação. O sr. barão de Alcochete e a companhia das Lesirias já principiaram, com feliz exito, a resinar os seus pinhaes. Está demonstrado que a resinagem não prejudica o valor das madeiras. Temos portanto uma nova fonte de riqueza que vae constituir um valioso ramo de industria, occupando muitos braços, e emancipando o paiz da necessidade em que estava de importar dos mercados estrangeiros os productos resinosos.

Chegada.—Diz o *Monitor*, que no vapor *Panamá*, entrado quinta feira 3 do corrente, no Tejo, veiu o marechal Forey, commandante em chefe do exercito expedicionario do Mexico, para que fora nomeado em Novembro do anno passado.

O marechal Forey é um homem de estatura regular e presença marcial. Na noite de sexta feira ultima assistiu ao espectaculo do theatro de S. Carlos com parte do seu estado maior, na frisa do ministro italiano nesta côrte. Os officiaes que acompanham o marechal bem revelam na fronte abronzeada que acabam de sahir das adustas plagas da America central, e de tomar parte nos mal feridos combates, que tanto celebrisaram o nome do heroe de Puebla.

O marechal partiu no dia 6 para França, tendo antes deixado, pessoalmenta, bilhetes de visita a todos os officiaes generaes portuguezes residentes em Lisboa.

Camara do Porto.—Os vereadores da camara municipal do Porto, que haviam sido reeleitos contra a vontade do Governador Civil, tinham resolvido não continuar a servir na Camara. O *Diario Mercantil* chegado hoje dá á ultima hora noticia da solução que teve este incidente. Eis o que diz o referido jornal:

A' ULTIMA HORA

PARABENS AOS PORTUENSES!

«Ao estrondo dos foguetes, mandados lançar pelos moradores da praça de D. Pedro e ruas das immediações, nos dirigimos n'este momento aos paços do concelho.

«Surprehendidos no centro d'uma grande reunião, soubemos que estes livres cidadãos se dirigiram á vereação, que hoje tinha sessão, e que tomando a palavra o sr. Custodio José Vieira, em nome de todos pediu aos vereadores que pretendiam resignar, para que similhante insulto não dirigissem aos eleitores. Esses dignos cavalheiros pediram tempo para pensar.

«O povo, porém, sem negar-lh'o, se declarou em reunião permanente até que alli mesmo deferissem a tão justo pedido.

«Annuiram. Honra lhes seja.»

Novo projectil de guerra portuguez.—O sr. Francisco Antonio Tavares, residente em Azeitão, acaba de apresentar ao governo um novo projectil de guerra denominado foguete frecha, a fim de ser especialmente applicado na Costa d'Africa para os combates com os gentios rebeldes.

Os technicos que têem examinado este projectil fazem delle a mais lisongeira apreciação, e parece que em breve será experimentado para depois se adoptar nas guerras d'Africa.»

Lisboa e o mez de Novembro —Em 1755, terremoto que destroe quasi Lisboa.

Em 1853, fallecimento da nossa primeira rainha constitucional.

Em 1857, violento tremor de terra que assusta todos os habitantes da capital.

Em 1858, grande incendio da Boa Vista, que destruiu a famosa typographia dos srs. Castro e Irmão.

Em 1861, a morte do sempre chorado monarcha o senhor D. Pedro V.

Em 1863, terrivel incendio que reduziu em montão de ruinas muitos edificios notaveis.

Sinistro maritimo. — No dia 19 do passado, se apresentou ao sub-director da delegação em Sines toda a tripulação do brigue russiano «Neva», capitão Demetrio Angelo, declarando-lhe que, navegando de Messina para Cronstadt com carregamento de essencias, amendoas, alcaçuz, maná e seda, fôra a pique o dito brigue, na madrugada de 14 do mesmo mez, em consequencia de abalroamento, na altura de 30 milhas ao mar, e 43 ao N. do cabo de S. Vicente.

Emprestimo.—O ministro da fazenda do gabinete francez, o sr. Fould, pede um emprestimo de 300 milhões, e declara que a França gastou no Mexico, durante o anno de 1863, a somma de 210 milhões.

Vapor Alava. — Este transporte de guerra hespanhol, que conduzia petrexos de guerra para S. Domingos, perdeu-se completamente, em consequencia d'um incendio que rebentou nas carvoarias. O barco submergiu-

se perto de Palma, sendo ahi desfeito no mar; perdendo-se as armas e outros objectos que conduzia.

Ataque simulado. — Verificou-se em Lisboa um ataque simulado á praça de S. Julião da barra, exercicio executado para servir d'instrucção practica aos officiaes d'estado maior. A força da operação compunha-se de tropas ligeiras, um regimento de cavallaria e uma bateria d'artilheria com 6 peças raiadas. Commandava o general Caula. A operação durou uma hora. A torre deu 200 tiros d'artilheria: a obra exterior perto de 5:000 de fusilaria; e a artilheria de campanha, que operava contra, quasi 600.

Mau depositario.— Diz o *Conservador* de Lisboa,que ha na rua dos Douradores uma taberna em cujo dono os gallegos do sitio depositavam a maior confiança, dando-lhe a guardar o fructo das suas economias, reservado quasi sempre para o santo fim de alimentar a familia.

Hoje o depositario desappareceu, dando parte de que se achava alcançado. As quantias depositadas elevavam-se á verba de 2:000$ reis. Os pobres gallegos andavam todos de lagrima no olho procurando desapostados o fugitivo.

Estrada marginal do Douro. —Foi approvado o projecto e orçamento de 31:542$000 rs. relativos ao lanço da estrada marginal do Douro, situado entre a quinta da Boa Vista proxima ao ribeiro de Villar e o caminho da Folgosa (na secção comprehendida entre Barosa e Toledo).

Tambem se approvou o projecto e orçamento de 10:147$000 rs. relativos ao lanço da estrada marginal do Douro, situado entre o ribeiro da Bouça e o ribeiro da Torre (na secção comprehendida entre os rios Barosa e Toledo).

Assalto.—Diz um jornal do Porto,que no meado do mez passado, e no principio da noite, foi assaltada por 5 facinoras a casa do sr. João de Carvalho Rosa, na freguezia de Santa Maria de Moure, concelho da Povoa de Lanhoso, na occasião em que abria a porta d'uma varanda um filho d'aquelle, a quem derribaram com pancadas. Entrando depois na casa, espancaram o velho e suas filhas.

O filho ainda poude gritar por soccorro e ir tocar a rebate o sino da igreja; acudiu povo, mas os salteadores poderam evadir-se depois de commetterem aquellas violencias.

Assassinato.—Na manhã de 7 do corrente appareceu morto com uma facada, n'uma mina proxima ao cemiterio dos Prazeres, na capital, um tendeiro da Fonte Santa, na ribeira d'Alcantara.

Canonicato a concurso.— Está aberto concurso documental para o provimento de um canonicato vago na Sé primacial de Braga, tendo annexa a abrigação de ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario.

Felicitação da Sociedade Philarmonica Boa-União

Senhor!

Grande é o prazer, que enche hoje o coração de todos os habitantes de Coimbra,e os arrebata em transportes do mais vivo enthusiasmo, por terem a ventura de possuir dentro dos muros d'esta tão antiga e nobre cidade a Augusta Pessoa de V. Magestade, e a da nossa adorada Rainha a Senhora D. Maria Pia de Saboya.

Coimbra, a velha Côrte dos primeiros Monarchas portuguezes, a depositaria fiel das cinzas do Fundador da Monarchia, a guarda do cofre precioso, que encerra o corpo da Santa Esposa de D. Diniz; Coimbra, que foi o theatro da heroica lealdade de Martim de Freitas e o berço illustre de tantos varões insignes nas lettras e nas armas; Coimbra, a terra das sciencias, o foco das luzes, onde se ergue magestoso o solio das musas portuguezas, exulta hoje de contentamento pela subida honra que de Vossas Magestades recebe, visitando-a, e com razão exulta, porque mais um titulo, não menos valioso e apreciavel, accresce a tantos titulos de sua nobreza e antiga gloria.

Ainda bem, Senhor, que Vossa Magestade, imitando os grandes exemplos da virtuosa Rainha a Senhora D. Maria Segunda e do nosso tão querido e sempre chorado Rei o Senhor D. Pedro Quinto, sabe, como elles, comprehender os altos deveres da realeza, e tão bem, como elles, desempenhar a mui ardua e difficil missão de reinar.

O amor e confiança dos povos é hoje e sempre foi a maior honra e gloria dos Reis. Vossa Magestade, querendo tornar mais solida este confiança e estreitar mais os laços d'aquelle amor, renunciou aos commodos da Côrte, deixou a Capital do Reino e veiu ao coração do paiz, onde os sentimentos são puros e sem mescla, onde elles nascem mesquinhos e contrafeitos, mas sinceros e espontaneos, revelando a sua força e energia nas mil vozes de enthusiasmo e nas affectuosas demonstrações de amor e veneração, que cercam o throno de Vossa Magestade.

A Direcção da Sociedade Philarmonica— Boa-União, possuida de sentimentos iguaes aos de todos os seus conterraneos, vem respeitosa e submissa offertar a Vossa Magestade em seu nome e de seus consocios, o tributo humilde, mas leal e sincero, do seu preito e homenagem; e dirige ao Ceu ardentes votos para que a Providencia se digne guardar e proteger as preciosas vidas de Vossa Magestade, de Sua Magestade a Rainha, do Principe Real, do Senhor Rei D. Fernando, do Senhor Infante D. Augusto, e de toda a Real Familia, como desejam e hão mister todos os portuguezes para gloria e prosperidade da patria.

Coimbra, 7 de Dezembro de 1863.

Domingos Antonio de Freitas, Presidente.
Adriano Affonso da Matta.
José Gomes Paes.
Abilio Augusto Severo.
Antonio Rodrigues da Silva.
José Gomes Tinoco.
Manoel Ferreira Carneiro.
Manoel Lopes de Azevedo.

El-Rei acceitou com o mais benevolo agrado a felicitação que lhe dirigiu a Sociedade *Boa União*, e respondeu protestando que nas suas expressões d'amor e dedicação, colhia um novo titulo de estima pelos generosos e leaes habitantes desta cidada.

Fez votos pela prosperidade de todos que eram representados pelos dignos socios, que acabavam de expressar-se em termos tão gratos, e a todos enviou o agradecimento pela sincera homenagem que lhe prestavam.

COMMUNICADO

Está já proximo o momento (permitta-se-me que o diga com a mais pungente saudade) em que deixa de ser Parocho e Arcypreste, de Travanca de Lagos da Beira, o illm.º e revm.º sr. Manoel Joaquim Ribeiro da Rocha, para ir tomar posse d'um canonicato, na Sé Cathedral de Coimbra, para onde fora ha tempos despachado.

Este sacerdote, respeitavel por todos os titulos, requerendo para ahi um canonicato, teve em vista dois fins: o primeiro, pelo excessivo amor que dedica a seus sobrinhos, pretende dar-lhes por meio das letras, uma esmerada educação, para que no futuro, bemdigam o nome daquelle que se não tem poupado a despezas, em seu beneficio, e tanto que um d'elles anda cursando as aulas da Universidade, e, segundo corre fama, com bastante aproveitamento; e o outro pretende elle levar em sua companhia para lhe dar o mesmo destino. Poucos thios ha que tomem tanto interesse, pelo augmento, não digo só de seus sobrinhos, mas de todos os seus parentes,como este respeitavel sacerdote.

O segundo é ir gosar esses dias, que o decreto da Providencia lhe marcar, na companhia de seus antigos amigos e collegas, com mais socego, e menos labyrintho, do que aquelle em que diariamente anda um parocho, principalmente, quando se cumpre com tanta exactidão as obrigações do magisterio como este digno sacerdote.

Todos os seus parochianos, visinhos e amigos, e até mesmo os indifferentes encontravam n'elle, todas as vezes que o occupavam, a mais decidida protecção até onde suas limitadas forças o permittiam.

Como arcypreste, ninguem melhor que elle sabia desempenhar com tanto tino uma tão espinhosa missão.

Tractava os clerigos do seu arcyprestado não como seus subordinados, mas como iguaes, e por todos era tambem respeitado. Se, d'algum destes havia alguma queixa, pedia-lhe, nos termos os mais delicados, viesse á sua residencia, e ahi lhe dava os mais salutares conselhos, de forma que o levita ausentava-se satisfeito, promettendo emenda, e cumpria.

Todas as diligencias, que fazia como arcypreste, principalmente aquellas, que diziam respeito a ordinandos, de quasi nenhuma recebia emolumentos, que por lei lhe eram marcados, e não se contentava só com isto, mas dava-lhes uma decidida protecção, em tudo e por tudo.

São estas, sem duvida, as virtudes, que caracterisam este respeitavel parocho, e que nunca deixarão de ter no animo de todos os seus conhecedores um subido valor.

Agora oxalá que, quem o substituir, siga os exemplos do seu antecessor, como parocho, como arcypreste, como parente e amigo, para merecer as bençãos d'uma povoação numerosa, e arcyprestado inteiro.

Peço a v. sr. Redactor, como amigo queira dar, no seu acreditadissimo jornal, publicidade a estas mal alinhavadas linhas, pelo que lhe ficará summamente grato aquelle que deveras é

De v. cr.º e mt.º obrgd.º

T. 9 de Dezembro de 1863.

M.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Londres, 2. O banco elevou o desconto a 2 0/0.

Ha noticias de Nova-York que alcançam a 21 do passado.

Os confederados foram repellidos pelos federaes no Rapidan.

Estão cortadas as communicações em volta de Kowville e assegura-se um ataque decisivo.

Vienna 5. O ministro dos negocios estrangeiros Rechberg declarou que as boas relações com o governo de Turin são impossiveis em quanto manifestar intenções de apoderar-se da Venecia.

Copenhague 4. O governo vae contractar um emprestimo de 10 milhões.

Os habitantes do ducado de Schleswig manifestam-se dispostos a recusar o pagamento dos impostos.

Genova 5. Naufragou o vapor *Moçambique*.

Paris 5. Breslau 5. Grandes transportes de tropas marcham em direcção á Polonia. As communicações com Varsovia estão interrompidas.

O czar suspendeu o governo de Cracovia por tres mezes.

Londres 5. A crise monetaria melhorou algum tanto.

Copenhague 6. — A ordenança de 30 de Março relativa ás relações constitucionaes com o Holstein foi abolida.

Prohibiu-se completamente a importação no Holstein.

Londres 7. — Receberam-se noticias de Nova-York que alcançam a 26.

O general Grant tinha atacado os confederados que occupavam posições nas montanhas de Lookowt.

Assegura-se que os federaes foram vencidos com perda de 600 mortos ou feridos, 40 peças e 5:000 prisioneiros.

Burnside mantem as communicações de Kwisville com Grant.

O exercito de Bragg está desmoralisado.

Pariz 9. O «Moniteur» publicou as respostas da Austria, da Prussia, do Papa, do Hanover e da Baviera, á carta do imperador que convidava as potencias para o congresso.

A Dieta germanica notificou á Dinamarca que as tropas da confederação entrarão no Holstein dentro de tres dias.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA.

1 MIGUEL ANTONIO PONCES DE CARVALHO, tendo vindo a esta cidade, e não podendo despedir-se, antes de se recolher á sua casa de Villar Secco, de todas as pessoas de sua amisade, que lhe fizeram a honra de o visitar durante os dias que se demorou em Coimbra, vai por este meio agradecer-lhes esta fineza, e offerece a todos o seu prestimo.

2 NA LOJA da viuva de Bento da Esquina, no largo de Sansão, se continuam a vender os Almanaks Ecclesiasticos, do auctor Vicente Ferreira, para o anno de 1864, por 140 reis cada um.

3 QUEM achasse um capuz de setim preto, forrado d'azul, no dia 7, no theatro de D. Luiz, e o queira restituir, recebendo alviçaras, querendo-as, nesta redacção se lhe dará indicação.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

4 DOMINGO, 13 do corrente, pelas cinco horas prefixas da tarde, no salão da Imprensa da Universidade, com entrada pela rua do Norte, ha de ter lugar a sessão solemne do anniversario da instalação d'esta associação, para a qual são avisados todos os socios.

A associação receberá como honra muito distincta a visita de cavalheiros não socios.

O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

5 NO DIA 15 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã,no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, no edificio do Museu,ha-de ter lugar a arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade, em todo o futuro anno de 1864.

As condições serão presentes a qualquer hora no mencionado Dispensatorio.

TRANSFERENCIA

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO participa a todos os seus freguezes e mais srs., que a loteria ficou transferida para o dia 14 do corrente impeterivelmente. Continua a ter á venda bilhetes, meios, quartos, quintos, e cautellas de todos os preços.

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de sessenta dias a contar da publicação deste annuncio, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis, pulso livre, e isento de decima; e serão admittidos ao dito concurso, tanto os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Goes 25 de Novembro de 1863.

O Escrivão da Camara,

Francisco Antunes da Silva.

THEATRO DE D. LUIZ I

8 EM CONSEQUENCIA dos muitos preparos, que se estão fazendo para levar á scena o baile de espectaculo e de muito apparato— *Ezilda ou a conducta do terrivel Conde de Monte Vezuvio*, não póde hoje haver representação, o que terá lugar quarta feira, 16 do corrente.

Os folhetos vendem-se no theatro, de terça feira em diante.

THEATRO DA GRAÇA

Domingo 13 de Dezembro de 1863.

A sociedade BOA-UNIÃO, levará á scena o seguinte espectaculo:

O MORGADO DE VENTOSA — comedia em dois actos.

O CONDE DE PARAGARÁ—comedia em dois actos.

Preços:

Camarotes 1$920 e 1$440—Plateia 240 —Galeria 200 rs.

O producto desta recita reverte a favor da actriz Emilia Adelaide Silva.

Entrada ás 7 horas e meia.

Os bilhetes acham-se á venda no mesmo theatro.

NUMERO 1031 — TERÇA FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE DEZEMBRO

A viagem real terminou felizmente para SS. MM., que chegaram de perfeita saude á capital, onde foram recebidos com as merecidas demonstrações de respeito e veneração, sem distincção de classe ou de partido, porque é esta uma das excellencias da realeza constitucional, e uma das mais bellas condições da monarchia representativa.

A's luctas dos partidos, á agitação das facções,ao combate das mais oppostas e exageradas opiniões, está sobranceira a magestade do rei constitucional, que, como primeiro e supremo magistrado da nação, tem uma outra e mais nobre missão—a de velar pela felicidade do seu povo; e de manter por seu exemplo o religioso respeito á lei fundamental do estado, de assegurar o justo equilibrio dos poderes publicos, sem nunca pender para alguma das partes contendoras, mas attendendo só a tudo que for em prol do paiz, e no interesse da felicidade commum.

E as acclamações unanimes dos povos em todas as terras do transito de SS. MM., provaram claramente quanto este sentimento está profundamente arreigado no coração de todos, quanto é viva a crença na santidade d'aquelles principios fundamentaes dos governos representativos: e quanto tambem são elles bem comprehendidos, e fielmente cumpridos pelo sr. D. Luiz I.

E era necessario que fosse assim, para que as intrigas,os manejos de pretendidos validos, que a todo o custo buscavam até as menores circunstancias para inculcarem favoritismo; e de ministros ambiciosos, que não perdiam occasião de ostentarem influencia pessoal e partidaria junto do soberano, não fizessem esquecer ou esfriar os sentimentos de amor e dedicação á pessoa augusta do chefe supremo do estado.

Por toda a parte, porem, ufanamonos de o dizer em honra do povo portuguez, soube este distinguir entre o elevado e caro objecto dos seus votos e das esperanças da patria— os seus jovens e venerandos principes, e a facção que os cercava, e que em tudo especulava com a regia visita ás provincias do norte, para colher applausos, adquirir sympathias, abrandar indisposições, e alargar o circulo da corrupção politica á sombra dos festejos e das ovações tributadas unicamente aos regios viajantes.

Foi assim que dois dos ministros, um dos quaes pela sua repartição nada tinha com a viagem d'El-Rei, se apressaram a occupar, contra todos as estylos e etiquetas da côrte, a mesma carruagem em que SS. MM. entraram no Porto, fazendo descer della uma nobre dama, illustre pela sua alta posição, grande pelo sangue, e maior pelas gloriosas recordações de um dos primeiros generaes das campanhas da liberdade; para que a cidade invicta, que esse valente e honrado general illustrara por feitos de estremado valor, vendo agora a virtuosa viuva do duque da Terceira substituida no lugar que lhe competia, por um ministro, suppozesse que era tal o valimento deste junto do Rei, que n'um lugar d'honra e em tão solemne occasião preferia á propria camareira mór de S. M. a Rainha, a quem bastava a qualidade de senhora, para que nenhum cavalheiro ousasse disputar-lhe o lugar junto de sua augusta ama.

Foi assim que dos bailes dados em obsequio de SS. MM. no Porto se quiz tambem fazer ostentação desse pretendido favoritismo dos dois ministros, e de alguns aulicos da vespera, até na escolha dos pares e *vis à vis* nas danças em que SS. MM. tomaram parte,em lugar de serem elles os que concorressem como lhes cumpria, para que nas festas que SS. MM. se dignavam honrar com a sua presença, corresse tudo de um modo digno de tão altos personagens.

Chegou a vaidade de um dos ministros até despeitar-se porque no ultimo baile dado no Porto, S. M. a Rainha não dançara com elle, tendo feito essa honra ao seu collega!

A par dos ministros effectivos, que acompanhavam SS.MM.,appareceu sempre o sr. Thiago Horta, com pretenções a mordomo mór, buscando todas as occasiões de se inculcar como o predilecto do paço, como o mais favorecido com as boas graças do soberano.

Até na linguagem official de S. M., em resposta ás felicitações das diversas corporações e auctoridades, transluzia o vaidoso empenho de um dos ministros querer figurar sempre, como o indispensavel fazedor das regias allocuções, primando em que sobresahisse o seu bem conhecido estylo, para que no publico não restasse duvida que era sua a linguagem official em taes actos.

Estas intrigas, estes amuos, estas deploraveis luctas de mesquinhas ambições, que a cada passo transluziam até nos pequenos incidentes da viagem e das recepções reaes, e que produziam entre os pretendidos validos despeitos e indisposições pessoaes,querendo cada um ver como havia de supplantar os proprios collegas e correligionarios, para no publico ganhar pessoal preponderancia á custa de um supposto valimento, que bem certo cremos não existia; todos estes meios emfim de influencia partidaria, que não são da indole do governo constitucional, e que o systema representativo não reconhece, nem admitte, seriam apenas ridiculas e despreziveis,se a par delles os attentados contra a liberdade eleitoral no districto de Villa Real; e a illegal, e abusiva intervenção da auctoridade nas eleições municipaes de todo o reino, e particularmente nas da propria cidade do Porto, onde se achava o sr. ministro do reino, não mostrassem o desleal e altamente censuravel empenho do governo, em pretender acobertar com a presença d'El-Rei esses actos attentatorios das mais sagradas garantias constitucionaes.

Felizmente, repetimol-o, este grosseiro artificio a ninguem illudiu; o povo inteiro saudou o rei constitucional,e abençoou os reaes consortes; ao mesmo passo que dava aos seus ministros responsaveis uma severa lição, e um completo desengano, protestando energicamente contra as atrocidades das auctoridades e seus agentes no districto de Villa Real e n'outros pontos do reino,e reelegendo á face de proprio ministro do reino a illustre vereação da segunda cidade do reino.

E como se esta demonstração não fôra cabal,quando os vereadores reeleitos pediam por motivos de nobre pundonor a sua escusa, preferindo por este acto de louvavel abnegação luctar com os manejos e intrigas do governo e dos seus agentes para afastal-os da vereação municipal do Porto, foi a grande maioria dos eleitores portuenses que por uma manifestação digna da cidade classica da liberdade venceu esses escrupulos dos reeleitos e os obrigou a acceitar mais uma vez as funcções que tão dignamente têem exercido.

E o Porto que assim protestára duas vezes solemnemente contra o fatal e deploravel systema politico dos ministros e da sua facção, foi o proprio que soube receber os nossos reis de um modo digno delles e da cidade invicta, que fora sempre o mais firme sustentaculo da dynastia constitucional.

Nobre e feliz exemplo da justa e necessaria alliança do throno constitucional e das liberdades e garantias populares, que todos devemos applaudir porque a todos é proveitoso.

São cada vez mais evidentes os symptomas do completo desaccordo, e manifestas as provas das desintelligencias que reinam nas regiões ministeriaes; e que os seus proprios orgãos na imprensa não occultam já.

E' sabido que uma parte dos ministros conspiram abertamente para supplantar o presidente do conselho. Suppondo-o bem acceito no paço, procuram por diversos modos inculcar no publico que o duque de Loulé não tem já essa influencia e consideração que se lhe attribuia.

De tudo a fracção ministerial dessidente tem querido tirar partido, para assim o fazer acreditar no publico, porque isto assim lhe convém.

A viagem de el-rei sem o primeiro ministro e ao mesmo tempo encarregado da pasta das obras publicas, e que por estas e outras rasões parecia o mais indicado para acompanhar Suas Magestades; a desconsideração praticada por um dos ministros com a nobre duqueza da Terceira, irmã do presidente do conselho; a parte activa que tomaram no districto de Villa Real em opposição á lista ministerial para as eleições municipaes, os parentes do duque de Loulé, que até vieram ao Porto apresentar a Sua Magestade a representação dos eleitores da Regoa contra o governador civil do districto, creatura da parcialidade do ministro do reino; o modo desabrido em fim, com que a imprensa que passa por subsidiada pelo ministro da fazenda, allude ao presidente do conselho e o descomedimento com que insulta os seus parentes, tudo isto e muito mais do que isto, que se trama n'outras regiões,provam evidentemente que está imminente uma crise, e que a luta se acha travada entre o partido exaltado e a parcialidade que segue o presidente do conselho, que nos actos officiaes, que durante a viagem real expediu, mostrou claramente o não disfarçado empenho de patentear a sua divergencia, ou o seu resentimento contra os collegas que assim o trahiam.

Ainda ultimamente sobre a questão dos logistas da capital, que não vendiam bebidas espirituosas e que se queixavam da violencia que se lhes fazia de os obrigar a fechar á noute mais cedo as suas lojas, se publicaram no mesmo dia duas portarias, uma do ministro das obras publicas e outra do da fazenda, resolvendo a pretenção debaixo de pontos de vista inteiramente diversos!

Por outro lado o completo descredito de alguns dos ministros e os actos de que são accusados, e de que elles se não tem defendido, são causa para que o presidente do conselho não queira assumir a responsabilidade de taes actos.

São muitas as soluções, que se suppõem que esta crise terá. Não cremos,porem, que ella possa verificar-se em condições dignas do systema representativo, se se limitar a uma simples recomposição ministerial, que nem convem á causa publica, nem pode servir se não momentaneamente ao presidente do conselho, a quem já uma triste experiencia deve ter desenganado, que os partidos e os homens publicos que os servem, só podem ganhar força e consideração pelos meios constitucionaes e pelo concurso das verdadeiras influencias do systema parlamentar.

Os collegas do Duque de Loulé, que procuram supplantal-o neste momento, podem talvez servil-o nas suas pretenções de chefe politico, se elle quizer ou souber aproveitar o ensejo de seguir as verdadeiras normas do governo representativo.

Não tardará, que os horisontes da politica se esclareçam.

ASYLO DE MENDICIDADE.

Publicamos em seguida dois officios da direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, agradecendo a remessa das 500 libras, de que ha tempo fizemos menção, e que formam parte da generosa subscripção promovida entre os nossos compatriotas no Brazil, a favor daquelle humanitario estabelecimento.

Illm.ºˢ e Exm.ºˢ Srs.— No dia 8 do corrente, em que teve lugar a mudança do Asylo de Mendicidade, da parte da casa que temporariamente lhe cedera a Veneravel Ordem

Terceira desta cidade, para a nova casa propria, em Montarroio, que lhe foi concedida pela Junta Geral do Districto de Coimbra, recebeu o presidente da direcção do Asylo o officio que v. ex.as lhe dirigiram, remettendo-lhe mais 500 libras sobre as 1:000 libras já recebidas, importe da subscripção, promovida por v. ex.as a favor deste estabelecimento de caridade.

Assim, graças á Providencia Divina, que protege sempre as obras que se intentam com espirito recto e intenções puras, o Asylo que pouco antes definhava sem casa propria e á mingua de meios, viu-se naquelle dia com casa sua, e com meios sufficientes para não recear pela sua existencia futura.

Recebam pois v. ex.as novamente e queiram transmittir a todos os caridosos subscriptores, os nossos agradecimentos pelo avultadissimo beneficio aos pobres asylados de Coimbra, que incessantes rogam a Deus pelas prosperidades e venturas dos seus maiores bemfeitores, cujo nome desejamos possuir.

Resta-nos ainda participar a v. ex.as, que do producto da subscripção já se compraram para o Asylo 8:000$000 de inscripções da Junta do Credito Publico, e que já se mandaram comprar mais 4:400$000, indo nisto conforme a direcção com os desejos manifestados por v. ex.as—Deus guarde a v. ex.as. —Coimbra 29 de Novembro de 1863.—Illm.os e Exm.os Srs. Manoel Joaquim Mendes Monteiro, e Joaquim José Duarte.—(Seguem-se as assignaturas da direcção.)

Illm.o e Exm.o Sr.—A direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra felicita a v. ex.a pela sua volta á patria, e apreciando devidamente a abnegação, admiravel nos tempos actuaes, pela qual v. ex.a converteu o testimunho de estima, respeito e consideração, que os nossos bons patricios, residentes no Brazil, lhe queriam tributar, n'uma subscripção a favor dos estabelecimentos de caridade desta sua patria, e com preferencia, a favor do Asylo de Mendicidade, acha do seu dever significar de novo a v. ex.a, em nome dos pobres asylados, o seu vivo reconhecimento e gratidão ao principal bemfeitor deste estabelecimento de caridade.

A direcção muito deseja que o retrato de v. ex.a seja collocado n'uma das salas do Asylo, e espera que v. ex.a o auxiliará neste seu intento.

Agora cumpre-nos participar a v. ex.a, que o presidente da direcção recebeu o officio, com data de 23 de Outubro, em que v. ex.a com os dignos membros da commissão da subscripção enviaram mais 500 libras sobre as 1:000 já recebidas, e com cuja quantia ficou completo o avultado donativo a favor do Asylo. Já, segundo os desejos de s. ex.as, se realisou a compra de 8:000$000 de inscripções da Junta do Credito Publico com assentamento a favor do Asylo, e estão dadas as ordens para a compra de mais 4:400$000 das mesmas inscripções.

Deus guarde a v. ex.a — Coimbra 29 de Novembro de 1863.—Illm.o e Exm.o Sr. Conselheiro Antonio José Duarte Nazareth.—(Seguem-se as assignaturas da direcção.)

EDITAL.

Caetano de Seixas e Vasconcellos, Governador Civil do districto de Coimbra.

Em cumprimento das ordens de El-Rei, que me foram communicadas pelo Exm.o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, faço saber para conhecimento das respectivas auctoridades, corporações, e pessoas de todas as classes, que Suas Magestades se recolheram á capital cheias de satisfação, e vivamente tocadas da recepção, que tiveram em Coimbra, e nas outras povoações deste districto. Para corôa do regosijo de todos comprazo-me em dar publicidade aos sentimentos de Suas Magestades, que sendo um penhor seguro da estreita alliança entre o Soberano e a Nação, fazem a gloria de um Rei Constitucional, e a honra d'um povo livre.

Governo Civil de Coimbra, 10 de Dezembro de 1863.

O Governador Civil,

Caetano de Seixas e Vasconcellos.

NOTICIARIO

Sociedade dos Artistas de Coimbra.—No domingo, pelas 5 horas da tarde, teve lugar nas salas da imprensa da Universidade, uma brilhante reunião, para festejar o anniversario da creação da Sociedade dos Artistas de Coimbra.

Alem dos membros da Sociedade, alli se viam quási todas as auctoridades e grande numero de convidados.

Durante a solemnidade, tocavam alternadamente as philarmonicas *Boa União* e *Conimbricense*.

O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno presidente desta Sociedade, leu um discurso analogo á occasião, animando os artistas a progredirem, na carreira encetada; e no mesmo sentido, leu outro o sr. Gonçalves Fino.

Os socios, para tornar mais aprasivel esta reunião, offereceram á sua custa aos convidados um bem servido chá.

Esta reunião artistica, em que até se viam bastantes familias dos socios, foi muito edificante, e produziu a mais agradavel satisfação a todas as pessoas, que nella tomaram parte.

Sinistro.— Em a noute de 6 para 7 do corrente, nas alturas das Berlengas, o vapor francez *Panamá* abalroou com o brigue da mesma nação *Maria*, capitão Le Noble, que se dirigia a Marselha, carregado de carvão.

O brigue ficou desarvorado, tendo sido bastante deteriorado o casco. Foi trazido a reboque pelo mesmo vapor, até á vista de Buarcos. No dia 10 entrou na Figueira. A carga e tripulação foi toda salva.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Camilla Rosa, filha de Sebastião Francisco Simões e de Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de 3 annos e meio, fallecida no dia 9 de Dezembro.

Maria Isabel, filha de Pedro Paulo e de Maria Joaquina, natural de Coimbra, de 52 annos, fallecida no dia 9.

Agueda de Jesus, filha de Antonio Rodrigues e de Thereza de Jesus, natural do Espinhal, de 28 annos, fallecida no dia 10.

D. Florinda Rosa Candida Teixeira, filha de Bartholomeu Lopes Pinto, natural de Coimbra, de 68 annos, fallecida no dia 10.

Maria Isabel, filha de Manoel Ferreira e de Maria Isabel, natural de Penacova, de 52 annos, fallecida no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—596.

Medalhas da liberdade. — Foram condecorados com as medalhas das campanhas da liberdade, os seguintes srs.:

Manoel Antonio Pimentel, tenente, que foi, do regimento de voluntarios da Rainha—com o algarismo 7.

Manoel de Magalhães Coutinho, governador dos fortes de Buarcos e Figueira—com o algarismo 4.

José de Moraes Pinto de Almeida, cabo, que foi, do extincto batalhão fixo de Coimbra —com o algarismo 1.

Mercado de Coimbra no dia 14.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	460
Dito amarello	440
Feijão vermelho	500
Dito branco	480
Dito rajado	440
Dito frade	320
Centeio	400
Cevada	320
Favas	400
Tremoços	300
Grão de bico	480
Batatas	300
Alqueire d'azeite velho	1$740
Dito novo	1$700
Almude de vinho	800
Almude de aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	2$000
Dita de 18 graus	2$400
Dita de 19 graus	2$600
Dita de 20 graus	2$880

Fallecimento.—Na relação dos portuguezes fallecidos na Bahia, e que constam de uma relação remettida pelo consul portuguez naquella cidade em 19 de Novembro, e publicada no *Diario de Lisboa*, se lê o seguinte:

Manoel Ruivo de Figueiredo, idade 34 annos, solteiro, filho de José Silveira Ruivo e de Anna Guedes, natural da freguezia de Antes, districto de Coimbra; deixou um espolio que produziu 18:600$000 reis sujeito a liquidação.

Hydrophobia. — Diz um jornal de Braga, que morreu d'esta terrivel e perigosissima molestia Manoel da Costa Farjado, da freguezia de Goães de Penella, comarca de Villa-Verde. Havia 16 mezes que tinha sido mordido d'um cão damnado, no dedo index da mão direita; não tratou nem fez caso da mordedura. No dia 20 do Novembro principiou a sentir uma especie d'esquecimento no braço direito, depois incommodo geral, e repugnancia á comida: no dia 23 desenvolveu-se a molestia com toda a força, foi então que se recordou que havia sido mordido, mandou chamar um padre, confessou-se, mas pediu ao confessor que estivesse distante d'elle; mandou chamar alguns amigos, a quem pediu que tomassem conta de sua desgraçada familia, porque era muito pobre: beijou, a mulher, os filhos e o pae; pediu um crucifixo, que abraçou e beijou, mandou retirar todas as pessoas, e que lhe fechassem a porta do aposento em que estava; saltou fóra da cama inteiramente furioso, e com a furia bateu com a cabeça na parede, e á terceira pancada, quando dois homens resolvidos abriram a porta para o agarrar elle cahia morto no meio da casa.

Fabrica em abandono.—Diz um jornal de Lisboa, que a fabrica da Marinha Grande, outr'ora opulenta, está decaida totalmente. Dizem de Leiria que é lamentoso o estado em que se acham os seus operarios. E' muito de sentir similhante acontecimento. Urge que se tomem providencias.

Consta haver propostas para o seu arrendamento. Aceitem-se, sendo vantajosas, mas sem delonga, para que os operarios não padeçam de fome. Consta igualmente que ainda está em Lisboa um habil gravador em vidro, o sr. Fonseca de Sá, tão requestado para o Brazil. Proponha-se-lhe a direcção technica da fabrica, a creação de uma eschola de gravura, o aperfeiçoamento emfim d'aquella industria. E' provavel que o sr. Sá se não negue a este bom serviço ao seu paiz.

Noticias litterarias. — Segundo refere um diario de Lisboa, vae sair dos prelos da Imprensa Nacional o episodio dos amores de D. Ignez de Castro, extrahido dos Lusiadas, estampado em seis linguas—portuguez, hespanhol, francez, inglez, italiano, e allemão, — edição primorosa, ornada com magnificas gravuras em madeira. A Imprensa Nacional empregou todo o esmero n'esta obra, que deve ser um padrão de gloria para a arte typographica em Portugal.

Relatorio.—A'cerca do relatorio publicado pela commissão dos artistas de Lisboa, nomeada para ir estudar á exposição internacional de Londres em 1863, refere o *Monitor Portuguez* o seguinte:

«E' um trabalho que faz honra aos auctores, e ao paiz que tão intelligentes operarios conta na progressiva actividade de sua industria. Os artigos sobre a typographia e industria de madeira e construcção, pelos srs. José Mauricio Velloso e Carlos Augusto Pinto Ferreira, são de um grande interesse, o primeiro pela descripção de novas e curiosas machinas e apparelhos typographicos, entre os quaes figura uma pontura graduada, de invenção do sr. Velloso, e o segundo pelo sabio exame dos monumentos mais notaveis, pela sua importancia artistica e utilitaria dos principaes edificios de Londres. Não são de menos interesse os artigos dos srs. Guilherme Antonio Penteado, Ignacio de Sousa Guerreiro, e Antonio José da Rosa, ácerca da industria do ferro, da tecelagem e das pelles.

«Sirva esta prova incisiva e eloquente de salutar exemplo para aquelles, que pozeram em duvida a racionabilidade de uma nomeação de operarios para estudarem os processos da arte n'aquella grande expressão do esforço physico e intellectual das classes trabalhadoras. Os artistas não ficaram áquem dos homens da sciencia, e ainda bem, para que se veja que a intelligencia e a sagacidade operam prodigios na força do seu estimulo, e não são uma propriedade exclusiva d'esta ou d'aquella classe privilegiada pelas pragmaticas da sociedade.

«O relatorio traz gravuras do artista nacional Nogueira da Silva.»

Estações postaes ambulantes —Foi approvado o orçamento de 14:732$910 reis para estabelecer nos caminhos de ferro estações postaes ambulantes; mais o orçamento de 13:036$100 réis para a compra de 8 carroagens para as mencionadas estações ambulantes, e cinco caixas de ferro, que hão de ser collocadas nas estações das linhas ferreas.

Trabalho scientifico.—O *Diario de Lisboa* começou a publicação do relatorio de um importante trabalho chimico, executado no laboratorio da escola polytechnica de Lisboa, pelos sr. E. Lantemann e A. A. d'Aguiar. É o *estudo das naphtalinas nitradas e bases polyatomicas correspondentes*. Ouvimos que este curioso estudo fôra traduzido em lingua franceza, e apresentado em Paris á academia das sciencias.

Promessas de viagem.—Segundo consta ao *Commercio do Porto*, El-Rei promettera voltar em Abril ao Porto e a Braga, visitando nessa occasião Guimarães e Vianna.

Tambem constava que Sua Magestade promettera ao sr. conde de Vinhaes fazer uma visita á provincia de Traz os Montes.

Theatro de S. Carlos.—Diz a *Gazeta de Portugal* que se cantou na segunda feira, pela primeira vez, na presente epoca, a opera de Verdi, *Vesperas Sicilianas*.

Reappareceu na scena do nosso theatro lyrico a sr.a Tedesco, que tantos applausos recebeu quando ha annos esteve na capital. Já não é cantora que arrebate, mas é ainda artista que sabe fazer-se applaudir.

O desempenho da opera foi regular.

Circo de Price. — A enchente do dia 9 do corrente neste circo de Lisboa, foi completa. Deixaram de vender-se numerosos bilhetes por não haver já lugares.

Os novos exercicios do celebre voador Léotard foram applaudidos com enthusiasmo pelas tres mil pessoas que occupávam o circo.

A familia Dellevanti continua tambem a ser muito applaudida.

Sal. — Diz o *Campeão das Provincias* que o sal não tem subido de preço, apesar da grande exportação que se está fazendo.

Na quinta feira entraram em Aveiro para carregar sal, 14 embarcações.

O preço é ainda de 3:750 o moio de razas, ou 14:000 rs. o barco.

Representação.—Diz o mesmo jornal, que a illm.a camara de Aveiro assignou na sexta feira uma representação, pedindo ao governo que mande fazer uma estrada daquella cidade para Cantanhede, ligando as importantes povoações intermediarias.

O pedido é justissimo, e a concessão será um acto de alta justiça.

A factura d'esta estrada daria em resultado compor-se, o Fontão áquem da Palhaça, ponto intransitavel no inverno, e inevitavel para quem tem de ir ao centro da Bairrada.

Oxalá que a petição seja attendida.

Noticia meteorologica. —O celebre astronomo, mr. Leverrière, combinou com o observatorio astronomico da Escola Polytechnica de Lisboa, enviar-lhe regularmente todos os prognosticos do tempo, isto é, todas as previsões calculadas sobre os phenomenos meteorologicos, importantes para a navegação.

Bom seria que estas noticias podessem ser communicadas telegraphicamente aos pontos principaes da costa de Portugal, para que podessem utilisar, tanto quanto fosse possivel, aos navegadores.

Lucta ao socco.—Diz o *Jornal do Commercio*, que por despacho telegraphico, recebido no sabbado em Lisboa, sabe-se que em um sitio proximo de Londres, verificou-se no dia 10 a lucta ao socco entre Tom King, campeão inglez, e Jack Heenan, campeão americano.

Cada um dos dois luctadores depositou 1:000 libras, que deviam ser entregues áquelle que n'esta lucta vencesse o adversario. Triumphou Tom King, o inglez; mas ignora-se ainda em que estado ficou.

Orçam por 100:000 libras as apostas que se fizeram em Londres por estes dois campeadores. Venceram pois os que apostaram pelo inglez.

Em Lisboa, entre a colonia ingleza, tambem houve boas apostas; mas não sabemos que valor tiveram.

A padroeira do reino. — Diz a *Revolução de Setembro* que se celebrou no dia 8 a festa annual da Conceição de N. S., cujo dogma os reis de Portugal juram guardar e defender desde El-Rei D. João IV, juramento que são obrigados a fazer todos os lentes e estudantes da Universidade de Coimbra ao receberem qualquer grau.

Foi nas terceiras cortes que El-Rei D. João IV convocou a Lisboa onde se resolveu tomar por padroeira a Virgem e jurar o mysterio da Conceição. De então para cá a corôa portugueza está confiada á guarda da Mãe de Deus, que a cinge em sua augusta fronte. N'uma chronica do seculo XVII encontramos a seguinte provisão que diz respeito a este interessante objecto e que por vir a pello aqui lhe damos cabida:

«D. João por graça de Deus rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa senhor de Guiné, e da Conquista, navegação e commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. etc.

«Faço saber aos que esta minha provisão virem, que sendo ora restituido por mercê muito particular de Deus Nosso Senhor á corôa desses meus reinos, e senhorios de Portugal, considerando que o sr. rei D. Affonso Henriques, meu progenitor e primeiro rei deste reino, sendo acclamado e levantado por rei, em reconhecimento de tão grande mercê, de consentimento de seus Vassallos tomou por especial advogada sua a Virgem Mãe de Deus Senhora Nossa, e debaixo de sua sagrada protecção e amparo lhe offereceu a todos os seus successores, reinos e vassallos com particular tributo em signal de feudo e vassallagem. Desejando eu imitar seu santo zelo, e a singular piedade dos srs. reis meus predecessores, reconhecendo ainda em mim avantajadas e continuas mercês e beneficios da liberal, e poderosa Mãe de Deus Nosso Senhor por intercessão da Virgem Nossa Senhora da Conceição. Estando ora junto em côrtes com os tres estados do reino, lhe fiz propor a obrigação que tinhamos de renovar e continuar esta promessa, e venerar com muito particular affecto e solemnidade a festa de sua Immaculada Conceição. E nella com o parecer de todos assentamos de tomar por padroeira de nossos reinos e senhorios a Santissima Virgem Nossa Senhora da Conceição, na forma dos breves do santo padre Urbano VIII, obrigando-me a haver confirmação da santa Sé apostolica, e lhe offereço de novo em meu nome, e do principe D. Theodosio meu sobre todos amado e presado filho, e todos meus descendentes, successores, reinos e vassallos á sua santa casa da Conceição sita em Villa Viçosa, por ser a primeira que houve em Hespanha desta invocação, cincoenta cruzados de ouro em cada um anno, em signal de tributo e vassallagem. E da mesma maneira promettemos, e juramos com o principe e estados de confessar, e defender sempre (até dar a vida sendo necessario) que a Virgem Maria Mãe de Deus, foi concebida sem peccado original, tendo respeito a que a santa madre igreja de Roma, a quem somos obrigados seguir, obedecer, celebrar com particular officio e festa sua Santissima e Immaculada Conceição; salvando porem este juramento no caso em que a mesma santa igreja resolva o contrario.

«Esperando com grande confiança na infinita misericordia de Deus Nosso Senhor, que por meio desta Senhora Padroeira e protectora de nossos reinos e senhorios, de quem por honra nossa nos confessamos e reconhecemos vassallos e tributarios, nos ampare e defenda de nossos inimigos com grande accrescentamento destes reinos, para gloria de Christo Nosso Deus e exaltação de nossa santa fé catholica romana, conversão das gentes, e reducção dos herejes. E se alguma pessoa intentar cousa alguma contra essa nossa promessa, juramento e vassallagem por este modo feito, sendo vassallo o havemos por não natural, e queremos que seja logo lançado fora do reino; e se fôr rei, o que Deus não permitta, haja a sua e nossa maldição, e não se conte entre nossos descendentes, esperando, que pelo mesmo Deus que nos deu o reino, e subiu á dignidade real, seja della abatido e despojado. E para que em todo o tempo haja certeza desta nossa eleição, promessa e juramento, firmada e estabelecida em côrtes, mandamos fazer della tres autos publicos, um que será levado á côrte de Roma para se expedir a confirmação da santa Sé apostolica, e outros dois que juntos á dita confirmação e esta minha provisão se guardem no cartorio da casa de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e na nossa Torre do Tombo.

«Dada nesta cidade de Lisboa aos vinte e cinco do mez de Março. Balthazar Rodrigues Coelho a fez, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e quarenta e seis. Pedro Vieira da Silva a fez escrever.»

Um assassino preso por tres cães.—No *Vimaranense* lê-se o seguinte:

«Deu no dia 22 do corrente, entrada nas cadeias de Celorico de Basto, um assassino, que ha sete annos andava a *monte*, e que a policia de Cabeceiras de Basto não ousava abordar, pelo genio destemido do malvado. Um dia da semana proxima passada, teve o administrador de Cabeceiras noticia exacta da permanencia do facinora n'uma das freguezias d'aquelle concelho, e dispoz a sua captura, tomando as necessarias providencias.

«Havia porém uma difficuldade. Nenhum homem se atrevia a sair de frente, e lançar a mão ao destemido assassino. N'estes apertos, os individuos encarregados da prisão, ou não sei mesmo se o administrador de Cabeceiras, tiveram a lembrança de se fazerem escoltar por tres magnificos cães de lobo, e chegados ao lugar onde estava o temido sicario, que parece nem arredou um pé, deram signal aos animaes para que filassem o homem.

«Dito e feito. De dois saltos os cães tinham agarrado o assassino, que attento na policia não tinha feito caso dos cães, e das valentes garras dos quaes não se poude desembaraçar, sendo d'este modo preso e conduzido á cadeia.

«E' um novo prestimo, que ninguem tinha ainda descoberto a estes sympathicos animaes.»

Soccorros para Cabo Verde. —A direcção do Banco de Portugal elevou a dois contos de reis a quantia de 500$000 rs. com que tinha subscripto em favor dos habitantes d'aquelle archipelago.

Desapparecimento. — De Torres Vedras, escrevem ao *Jornal do Commercio*, com data de 6 do corrente, o seguinte:

«Vou dar-lhe conta de um facto, com todas as apparencias e indicios de um grande crime, praticado n'esta villa, e que tem impressionado profundamente todos os seus moradores.

«Ha bastantes dias que desappareceu desta villa um rapaz, que teria, segundo me affirmam, uns 20 annos de idade, e trabalhava n'uma fabrica de louça.

«A voz publica explica o desapparecimento do rapaz, dizendo que fora assassinado em consequencia de uma rixa, cuja origem foi o jogo.

«Refere-se que o rapaz estivera até alta noite jogando com dois individuos, em uma taberna das muitas onde descaradamente se joga, apesar das queixas das proprias familias dos jogadores; accrescenta-se que o rapaz ganhara, e que d'ahi proviera a rixa, sendo elle aggredido; que bradára por soccorro, e pouco depois se callara, e ha quem assevere que alguem o vira arrastar pelos cabellos.

«A voz publica aponta os criminosos, e discute-se até ácerca do local, onde está o cadaver.

«Este acontecimento é aqui o alvo de todas as conversações, estranhando-se a indifferença da auctoridade, que não procede ás pesquisas necessarias para descobrir qual foi o destino do rapaz.

«O caso é que elle desappareceu, e bastava isto para que a auctoridade tratasse de indagar se no desapparecimento houve crime.

«Mas nesta villa infelizmente não ha quem zele verdadeiramente a segurança publica.

«As tabernas onde se joga, parece que não receiam a acção da auctoridade.

«Peço-lhe pois que publique a noticia deste facto no seu jornal, afim de que a auctoridade superior do districto obrigue a auctoridade d'aqui a proceder ás indispensaveis diligencias, afim de se saber qual foi o destino do rapaz, e se no facto ha ou não crime.»

Eugenio Ricardo Monteiro d'Almeida.—Diz a *Revolução de Setembro*, que este nome, ainda por muitos desconhecido, é já hoje saudado entre nós pelos mestres da arte de Rossini como o de uma illustração musica, que se tem manifestado inspirada e brilhante em varias composições.

Ufanamo-nos de havermos sido quem primeiro na imprensa constatou as glorias deste joven compositor, cujo talento as populares plateas do theatro da rua dos Condes têem festejado centenares de vezes.

Depois da bella missa e credo cantada o anno passado na igreja dos Martyres por occasião da festa de Santa Cecilia, o modesto maestro teve a gloria de ver escripto n'uma das partituras pelo proprio punho do grande Rossini o mais brilhante e animador elogio. Essa partitura era o *Responsorio* e *Libera me Domine*, que o sr. Monteiro de Almeida escreveu para ser cantado nas exequias que os actores e orchestra do theatro da rua dos Condes mandaram celebrar por alma do sr. D. Pedro V, na capella do palacio do sr. marquez de Castello Melhor ao Passeio Publico, que foi repetido no anno seguinte na capella do conservatorio por alma do professor Francisco Xavier Migone, professor de composição do nosso maestro.

Esta composição foi mais uma vez executada no dia 2 do corrente na igreja dos Martyres por alma dos irmãos finados da real irmandade de Santa Cecilia. O effeito que produziu foi admiravel.

Os srs. Francisco Lisboa, e Thomaz Rodrigues cantaram o duetto *Tremens factus*; o sr. Domingos Benavente cantou o solo *Dies illa*, e o sr. Antonio Guilherme Seromenho cantou o solo *Requiem eternam*.

Ha nesta partitura trechos admiraveis de melancholia e sentimentalismo. O solo *Dies illa* é o mais lugubre e plangente possivel. São umas saidas de clarim que lhe dão grande relevo. Chegou a arrancar lagrimas ao piedoso auditorio. A instrumentação é magistral. E no meio d'aquelle diluvio de melodias não ha um som menos sympathico á alma commovida do auditorio; nem uma passagem monotona. E' uma musica triste, cheia de saudade, e repassada de unção religiosa. O dia 2 de Dezembro significou um novo triumpho para o sr. Monteiro d'Almeida, que tem ainda muitos a colher na sua auspiciosa carreira.

Apprehensão.—Diz o *Braz Tisana*, que na quinta feira, foram apprehendidas na ponte do Douro, por um guarda barreira, quatro arrobas de polvora; e mais tarde, por denuncia, foram apprehendidas mais cinco arrobas de polvora, na estalagem denominada do Coutinho, na rua do Loureiro.

Terrivel tempestade.—No dia 16 de Novembro a cidade de Messina (Sicilia) foi devastada por uma terrivel tempestade.

Inundações quasi subitas seguiram-se á queda de uma massa de agua, que em torrentes se precipitou das montanhas sobre a cidade, arrastando rochedos, arvores e pedras.

Pontes, casas, o gazometro e a igreja do retiro foram destruidas, perecendo 50 pessoas.

Mais de 500 familias ficaram sem asylo depois de terem perdido quanto possuiam.

Uma carta d'aquella cidade dá a seguinte noticia sobre os desastres causados pelo temporal.

«A cada passo se recebem noticias desoladoras dos effeitos do terrivel temporal.

Chega já a mais de 60 o numero das victimas, umas enterradas debaixo da areia e terra arrastada pelas torrentes, e outras levadas para o mar.

Cita-se uma familia de que só a mãe se salvou.

Aos primeiros ruidos da agua, o marido fez subir sua mulher sobre o telhado e mandou-lhe que se abraçasse á chaminé.

Uma menina estava ao lado da mãe, agarrando-se-lhe ao vestido.

O pae levou para o telhado o filho mais novo no berço e collocou-se ao lado de sua mulher.

Momentos depois, a casa desabou, ficando só a parede que sustentava a chaminé.

A infeliz mãe viu desapparecer seus filhos e seu marido.

A menina arrancou n'um aperto convulsivo o pedaço do vestido em que procurava segurar-se.

Não foi esta a unica scena terrivel.

Viam-se passar, como em turbilhão, casas arrastadas inteiras, e era tal a força da corrente, que em alguns sitios deslocou e levou volumosas pedras a 40 passos de distancia.

Nas ruas de Messina ha um metro de areia amontoada.

Foi preciso abrir passagem para chegar ás lojas, e mais de uma porta solida foi arrombada pelas aguas.

No caes formaram-se verdadeiros bancos, que recuaram o mar.

O gazometro ficou metade destruido.

E' preciso ter visto e ver ainda os lugares para se comprehender a violencia da tempestade e a espantosa aluvião que causou.

O conselho municipal votou 30:000 francos e o conselho provincial 25:000 para soccorros.

O perfeito deu 1:000 e o general Medici offereceu 361 de producto de uma subscripção voluntaria entre as tropas da guarnição, que durante o desastre fizeram corajosos serviços para salvarem tudo o que poderam.

O ministro da casa do rei enviou 4:000 francos, esperando as ordens de sua magestade.

Na quinta-feira houve no theatro de Victor Manoel uma representação; que, pelo menos, produziu 2:500 fr. para as victimas da innundação.

Por toda a parte se organisam subscripções particulares para soccorrer estes desgraçados.»

Calçadas de prata.— Na California, segundo parece, ha ruas, cujo pavimento é de prata, noticia que devemos ao *Ecco do Pacifico*.

Todos os que têem ido á Virginia, têem visto o oiro e a prata semeada debaixo dos seus pés, e as ruas calçadas d'este ultimo metal. N'aquella povoação nascida hontem, effectua-se a construcção da via publica com um mineral argentifero e aurifero, que n'outros paizes submetteriam cuidadosamente a prolongadas operações chimicas. N'aquella terra não ha tempo para se occuparem d'essas miserias; não querem ir buscar a alguma distancia os materiaes ordinarios, tendo á mão milhares de quintaes de mineral, qualificado de *mediano*, e que deitam á rua.

O vento forte, que reina na California, tira e separa a parte fina, ligeira e pobre do mineral, e os habitantes de Washoe, providos de uma peneira, arrecadam, por meio d'este instrumento primitivo, a parte fina, pesada e rica, que fica no terreno. Segundo diz esta gente, fazem assim mui bom negocio.

Exportação de Inglaterra. — As exportações da Grã-Bretanha no mez de Outubro ultimo sobem a uns 53 por 100 de augmento sobre as do anno passado. Só as manufacturas de seda e linho diminuiram. A dos generos de algodão subiu a 4.227:255 libras esterlinas, e a de fio de algodão a 939:346 contra 266:693 que foram no mesmo mez do anno anterior.

A exportação de metaes foi tambem consideravel. Em quinquilheria houve um augmento de 28 por 100; em objectos de moda 45 por 100; e em generos de lã 40 por 100.

A manufactura de machinas, especialmente agricolas, subiu a 84 por 100. Ha tambem um augmento de 43 por 100 nos tecidos.

Telegrapho submarino.—Diz a *Revista Peninsular Ultramarina*, que mr. Bright partira de Marselha com os utensilios necessarios para assentar o cabo submarino, que deve pôr em communicação a Inglaterra e toda a Europa central com a India ingleza, e accrescenta ser provavel que no proximo Fevereiro, já comece a funccionar o telegrapho.

Processo secular. — Um processo curioso, e que dá uma idea, do que podem durar os negocios litigiosos em Inglaterra, acaba de se concluir na quarta feira (25 de Novembro). Tratava-se de uma reclamação feita por um credor contra uma fallencia que teve lugar em 1754, e que acaba, finalmente, de ser admittida pelos tribunaes. O *Times*, dando conta d'esta sentença, accrescenta com graça que o advogado da fallencia morrera *havia algum tempo*, o que complica as difficuldades do processo.

Valor da oratoria.— Uma senhora ingleza, residente em Torquay, agradada do talento oratorio de mr. Disraeli, acaba de fallecer, deixando um legado importante a este honrado membro da camara dos communs. A somma do legado é de 40:000 libras sterlinas (um milhão de francos, ou 180 contos de reis). Mr. Disraeli é, conforme a ultima vontade da legataria, o unico testamenteiro. Nenhum grau de parentesco ligava aquella senhora ao chefe do partido conservador; era-lhe absolutamente estranha. A eloquencia de mr. Disraeli, é força confessal-o, vale o seu peso de oiro.

Mau tempo.—Desde o dia 2 do corrente, que nas costas de Inglaterra tem reinado violento temporal.

Em Londres, muitas casas têem ficado arruinadas e conta-se já grande numero de victimas. A tempestade fez-se tambem sentir em Liverpool e em outras cidades.

Têem sido despedaçados muitos barcos.

Diz-se tambem que naufragaram quatro navios mercantes francezes em Plymouth.

Esquadra couraçada a vapor.—Segundo lêmos em differentes periodicos, a esquadra couraçada franceza fundeou em Cherburgo de volta das Canarias, no dia 25 de Novembro, ao meio dia.

Desde a sua partida da Madeira, a esquadra tem continuado com o melhor resultado a serie dos seus trabalhos. Os navios de guerra que a compõem executaram nos portos das Canarias experiencias de apparelho, que corresponderam perfeitamente.

Commercio de algodão.—Desde o 1.º de Janeiro a meados de Agosto do corrente anno, tinham-se importado em Inglaterra, de todos os pontos do mundo, 892,673 saccas de algodão.

No periodo correspondente de 1862 a importação foi de 599,262 saccas.

As remessas que chegam a Liverpool, independentemente dos Estados confederados do Sul, montam a 27,000 saccas por semana, e calcula-se que no anno de 1864, por este tempo, estas remessas chegarão a 37,000 saccas por semana.

Camões.—Recebeu a *Gazeta de Portugal* o quarto volume da edição das obras de Camões, pelo sr. visconde de Juromenha.

Contem as redondilhas, e as tres comedias *El-Rei Seleuco, os Amphitriões, e Filodemo.*

Ao passo que se vae elevando pelo trabalho do sr. Victor Bastos na praça de Camões o monumento em honra do grande poeta, ergue-lhe outro não menos duradouro o sr. visconde de Juromenha.

Recebam os nossos agradecimentos os que nos ajudam assim a pagar a grande divida nacional ao principe dos poetas das Hespanhas.

As festas do baptisado real.—O ultimo numero da *Illustração*, folha franceza, traz seis magnificas gravuras em madeira, representando algumas vistas das festas do baptisado do principe D. Carlos, que ha pouco teve lugar em Lisboa.

Estão alli representados o palacio da Ajuda, a igreja de S. Domingos, a praça do Rocio e uma parte da cidade e do rio onde se vê ancorada e na occasião de salvar a flotilha italiana.

Subscripção.—A promovida em Lisboa pela commissão official de soccorros para Cabo Verde, já montava no dia 8 a perto de 12 contos de reis.

Estatua de prata.—No dia 29 de Outubro, anniversario de S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, o artista lavrante o sr. Antonio Pedro St.ª Barbara, de Lisboa, offereceu áquelle estimado principe uma estatua de prata representando o mesmo augusto Senhor.

Diz-se que S. M. apreciara muito aquelle objecto, que achou primorosamente acabado, dirigindo ao artista palavras de lisongeiro agradecimento.

Academia Dramatica.—No Domingo, 13 do corrente, teve lugar a eleição do conselho, commissão criminal, e thesoureiro da Academia Dramatica desta cidade de Coimbra. O resultado da eleição foi o seguinte:

CONSELHO.

Accionistas.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues
Luiz Antonio Botelho de Vasconcellos
Dr. Antonio Augusto da Costa Simões

Socios.

Antonio Mendes Callado
José Bento da Cunha Sampaio
Manoel da Maia Alcoforado
Dr. Manoel José da Silva Pereira
Dr. Antonio Ayres de Gouvea
Fernando Henriques Toscano
José Falcão.
Joaquim José Pimenta Tello
Antonio Brandão Pereira
José de Mendonça Lemos e Mello
Joaquim d'Oliveira Valle
Joaquim Pedro Parente
Adriano da Serra Chuquere
Francisco Augusto Castello Branco
Antonio Sousa da Costa Lobo
José da Silveira Proença Saraiva
Augusto Soares Monterroso
José d'Abranches Homem da Costa
Joaquim Gaspar Camara Manoel
Antonio Bernardino Cerqueira Lobo
Guilherme Nunes Marinha.

COMMISSÃO CRIMINAL

Accionistas.

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel
Dr. Manoel Marques de Figueiredo
Dr. Vicente Ferrer Netto Paiva

Socios.

Bernardo d'Aguilar
Albino Montenegro
Augusto Soares d'Azevedo
Bernardo José da Silva Pereira
Jeronymo Pimentel
Firmino de Magalhães.

THESOUREIRO

Ruben Pereira de Carvalho
Francisco Antonio de Miranda
Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 8.—As respostas dos soberanos da Russia, Saxonia e Wurtemberg foram publicadas no «Moniteur».

O czar declara ser favoravel ao accordo das potencias e deseja o desarmamento geral, mas é de opinião de que para chegar a reunir-se o congresso é indispensavel que Napoleão precise as questões que se hão de examinar e as bases do accordo que se ha de estabelecer.

Francfort, 7.—A Dieta votou a execução federal no Holstein deixando a salvo os direitos hereditarios. Deu-se ordem ás tropas de entrar immediatamente no Holstein.

Paris, 8.— O senado paraphrasea o discurso do imperador e faz notar que o fim primitivo da expedição do Mexico não foi dominar o paiz mas defender os interesses francezes; e que espera uma solução satisfactoria.

Londres, 8. — Noticias de Nova-York de 28 dizem que Grant foi chamado por Bragg em consequencia da sua completa derrota.

Meade passou o Rapidan sem opposição.

Crê-se que em consequencia da batalha de 27 de Novembro entre Meade e Bragg a situação dos confederados do sudoeste chegou a ser em extremo desfavoravel.

Paris, 9.— O «Moniteur» publica as respostas da Belgica, Italia e Hollanda á carta do imperador.

Nova-York, 28. — Os federaes perseguem Bragg, a quem fizeram 7:000 prisioneiros e tomaram 60 peças e muito material de todas as classes.

Francfort, 8.—A Dieta notificou á Dinamarca que as tropas federaes entrarão no Holstein dentro de tres dias se a Dinamarca não der satisfação relativamente ao ducado.

Copenhague 8.—Os jornaes dizem que a Dinamarca repellirá a aggressão contra o Holstein por meio das armas.

Paris 10.—O «Moniteur» publica hoje as respostas do Papa, Prussia, Austria, Baviera e Hanover, relativas ao congresso.

Pariz 9.—Fizeram-se numerosas prisões entre os empregados do caminho de ferro de Varsovia.

Berlin (sem data). — O ministerio pediu com urgencia á camara de deputados um emprestimo de doze milhões de thalers. Adoptaram-se medidas militares extraordinarias.

Copenhague 6.—Acaba de apparecer uma patente na qual o rei Christiano IX declara que a ordenança de 30 de Março, relativa á situação constitucional do Holstein, cessará de estar em vigor.

Esta ordenança era a primeira causa do conflicto entre a confederação germanica e a Dinamarca.

E' prohibida a importação de armas e munições no Holstein.

Paris 7.—O conselho federal suisso respondeu á carta do imperador, declarando que está prompto a tomar parte nas deliberações solemnes annunciadas.

Paris, 11.—No Banco de França houve um augmento de 7.750:000 francos na existencia do numerario.

Os valores de carteira tiveram uma diminuição de 43.250:000 francos, e os emprestimos de 21.875:000 francos.

Os consolidados turcos estão a 46 7/8. Em Londres melhorou o mercado monetario.

Londres, 12.—Os consolidados turcos estão a 46 e meio, e os fundos mexicanos a 34 e meio.

As camaras dos deputados de Stutgard e de Dresde votaram a occupação de Schleswig, reconhecendo o principe de Augustemburgo e protestando contra o tratado de Londres.

Falleceu lord Elgin.

As tribus de Lahore insurgiram-se.

O general Chamberlain foi cercado.

ANNUNCIOS

1 TANGERINEIRAS, japoneiras e outros muitos arbustos para jardim: vendem-se na rua da Sophia, n.º 23.

2 NO ASYLO de Mendicidade em Montarroio se vende planta de couve.

ALMANACH PARA 1864
LUNARIO, PROPHETICO, COMICO, POETICO, SATYRICO E BURLESCO.

3 VENDE-SE por 50 rs. este almanach na loja de livros de José de Mesquita, rua das Covas, Coimbra.

4 NA LOJA da viuva de Bento da Esquina, no largo de Sansão, se continuam a vender os Almanachs Ecclesiasticos, do auctor Vicente Ferreira, para o anno de 1864, por 140 reis cada um.

VENDA DE BENS

5 QUEM QUIZER comprar uma quinta sita na ladeira do Seminario, que consta de casas, vinha, pomar e horta com agua de rega; e bem assim as casas e seus quintaes sitas na Arregaça, tudo pertencente aos herdeiros do finado Antonio José Ramos, póde comparecer no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa de Joaquim Maria Nunes Junior, assistente na Couraça dos Apostolos n.º 28, onde estarão os interessados na dita venda, para a ultimar, se lhes convier.

6 JOÃO DE SOUSA SOARES, empregado da fabrica do Bicalho no Porto, participa por este meio aos seus amigos, e freguezes da mesma fabrica, que se acha nesta cidade, e que continua a incumbir-se de toda e qualquer obra, tanto hydraulica como mechanica.

Responsabilisa-se pela promptidão e boa construcção, pela muita actividade do seu locatario o sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

Pode ser procurado em casa dos agentes da dita fabrica Manoel José Ferreira Leitão e Irmãos, na rua da Sophia.

ARRENDAMENTO

7 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.º 1, o qual trazia de renda o negociante desta praça, o sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas, n.º 1.

8 CATHECISMO PEQUENO das dioceses de Coimbra, Vizeu, Beja, Bragança.—4.ª edição. Preço *vintem.*

MANUAL abreviado do christão.— Preço *tostão.*

Vendem-se no Asylo da Infancia de Coimbra, e nas lojas de livros dos srs. José de Mesquita, rua das Covas, e Moré na Calçada; e em Lisboa na do sr. Lavado, rua Augusta numero 8.

AGRADECIMENTO

9 A DIRECÇÃO da Associação dos Artistas de Coimbra, agradece cordialmente a todos os illm.os e exm.os srs., que se dignaram honrar com a sua presença o anniversario da inauguração da mesma Associação, bem como as duas philarmonicas *Boa União*, e *Conimbricense*, que de bom grado concorreram para tornar mais explendida aquella reunião. A mesma direcção rende o maior reconhecimento ao illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, cavalheiro assás illustrado, e dotado de uma indole eminentemente associadora, dignissimo presidente da mesma Associação, ao qual esta deve a origem, a vida e toda a sua prosperidade actual; tendo tambem em mui subida conta os relevantes serviços prestados pelo sr. José da Silva Bandeira, como secretario da mesma associação; e Roque José dos Reis, Augusto Fino, Joaquim de Carvalho e Porto, e Manoel Teixeira, membros da Associação, que se promptificaram da melhor vontade ao adornamento da sala da reunião.

Coimbra 15 de Dezembro de 1863.

Presidente da Direcção, Manoel Rodrigues do Nascimento.
Secretario, José Coelho de Oliveira.
Thesoureiro, José Correia dos Santos.
Director, Antonio Leitão.
Director, João Epiphanio de Bastos.

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de sessenta dias a contar da publicação deste annuncio, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis, pulso livre, e isento de decima; e serão admittidos ao dito concurso, tanto os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Goes 25 de Novembro de 1863.

O Escrivão da Camara,
Francisco Antunes da Silva.

AGRADECIMENTO

11 D. MARIA MAXIMA DOS SANTOS DA FONSECA BRANDÃO, penhorada pelos obsequios que recebeu por occasião do fallecimento de sua presada madrinha, a Exm.ª sr.ª Baroneza de Argamassa, vae por este meio agradecer tantas finezas, em quanto o não pode fazer pessoalmente.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Novembro de 1863.

Recebido			
Saldo que existia em cofre, a saber:			
Em recibos interinos	841$560		
Em dinheiro effectivo	7:790$192	8:631$752	
Recebido		2:624$760	
		11:256$512	

Despendido			
Despendido			1:504$445
Saldo em cofre, a saber:			
Em recibos interinos		510$255	
Em dinheiro effectivo		9:241$812	9:752$067
			11:256$512

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos	35$240
Em remedios a pobres	71$928
Dotes a orphãs	45$000

Dr. Francisco d'Arantes, Provedor—Padre J. M. Nobre, Thesoureiro—J. de Moura Freitas, Cartorario.

NUMERO 1032 SABBADO 19 DE DEZEMBRO DE 1863 ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE DEZEMBRO

Aggrava-se de dia para dia a situação politica do paiz, que assiste temerosos a essas scenas de corrupção, de opprobrio, e de desprezo, pela santidade dos principios fundamentaes do systema representativo, e que são sempre percursoras de grandes crises.

O ministerio, organisado fóra das condições do systema parlamentar, por um desses manejos da camarilha, sempre perigosos; composto dos mais heterogeneos elementos; dominado pelo vicio da sua origem; inspirado pelas ruins paixões dos que lhe prestavam interesseiro apoio; sempre contradito, e sempre contraditorio, veiu por fim a depôr completamente a mascara, com que pretendera disfarçar os seus intuitos e as suas nefastas tendencias.

Invocando os principios da honestidade e da mais severa moralidade, não tardou que os seus actos dessem cabal desmentido a esse tão pomposo, quanto falso mote da sua bandeira.

A venda dos bens das freiras de Arouca; as concessões e os monopolios das farinhas; as clausulas secretas das 500 mil libras do primeiro emprestimo; as mais que suspeitas transacções a portas fechadas do ultimo emprestimo no estrangeiro, com inqualificavel exclusão dos capitalistas nacionaes, que offereciam condições superiormente vantajosas; a demissão dos funccionarios fiscaes nos circulos onde se dizia, que essa fiscalisação contrariava parentes ou adherentes do ministro; são factos presenciados por todos, e que na imprensa correm sem resposta por parte do governo, que nos seus jornaes se vinga em calumniar e atassalhar a reputação, a honra e até a vida privada de todos os homens publicos, que não prestam o seu apoio a esses escandalos.

A immoralissima demissão do digno governador civil de Santarem, o sr. Guerra Quaresma, por motivos que lhe fazem tanta honra, quanto redundam em desdouro do ministro vingativo e faccioso, que nem se sabe como tal respeitar, nem fazer respeitar a auctoridade dos seus subordinados, quando estes dão prova de integridade de caracter e de não vulgar probidade:

As torpezas, os crimes, as inauditas violencias com que um grande numero de funccionarios administrativos tem attentado contra a liberdade da urna, sophismando a lei, e dando largas ás mais ignobeis vinganças, sem que o governo dê a menor reparação a tantos aggravos, a tamanhos abusos, a tão flagrantes violações da Carta Constitucional:

A corrupção politica, que ora á custa do cofre das graças, ora do thesouro, nunca campeou tão audaciosa e tão cynicamente desde que entre nós ha governo representativo:

Esse nefasto e ominoso imperio das facções e dos clubs, que avassalla os ministros, que lhes impõem as mais inconvenientes e inadmissiveis condições, que nenhum ministro consciencioso e honesto poderia nunca acceitar:

Essa intolerancia e exclusivismo politico, que depois de uma era de larga tolerancia, veiu acender os odios pessoaes, crear fataes incompatibilidades, e afastar do serviço publico os cidadãos mais prestantes, para attender unicamente a um vergonhoso patronato, proprio só das facções insignificantes que querem impôr o seu jugo pelo terror e pela corrupção:

Tudo isto é a situação que ahi está e de que os actuaes ministros tem a responsabilidade pelos actos que praticam, ou que auctorisam, sacrificando á vaidosa pretenção de conservar um tal poder, o presente e o futuro do paiz; compromettendo a paz publica, desencadeando as paixões partidarias, e cavando diante de si um abysmo, de que elles proprios na sua obsecada ambição não podem medir a extensão.

Agora que os escandalos tem subido de ponto; agora que a alguns dos ministros lhes parece que tudo isto não basta para lhes prolongar a vida ministerial nas regiões do poder, e que até na relutancia de alguns collegas, que se não prestam a acompanhal-os nesses supremos esforços de vencer *custe o que custar* todas as resistencias e todas as opposições, qualquer que seja a sua origem, vêem já uma traição; a situação debate-se angustiosa nos seus ultimos reductos, porque tal é fatalmente a sorte dos ministerios que não tem uma origem constitucional.

Se o espirito de partido só nos dominára; se nos cegasse o amor proprio, folgariamos de ver essas peripecias por que está passando a situação; e as amarguras que ella custa ao presidente do conselho de ministros, recebendo dos seus o pago da obra que é toda sua, embora pessoalmente o não associemos em tudo aos desvarios e gravissimos abusos de uma situação, que só elle creara e sustentára com o prestigio de que se rodeava; chegando agora até disputarem-lhe os titulos desse mesmo prestigio, os que ainda ha pouco se escudavam nelle!

Mas interessa-nos mais que tudo o presente e o futuro do paiz; doem-nos profundamente os males da patria, e desejamos por isso instantemente o remedio que elles reclamam: acceitamol-o gostosos, venha donde vier, com tanto que tenha uma origem legitima, que nos dê em resultado o imperio da lei, o regimen da legalidade, que torne as liberdades publicas uma realidade, que por elle emfim entremos franca e sinceramente por uma vez para sempre na practica das verdadeiras regras do systema parlamentar, fóra do qual não ha salvação para este paiz.

Tinhamos em tempo ouvido dizer que n'um recurso interposto por alguns lentes da faculdade de theologia sobre uma resolução tomada pelo conselho da mesma faculdade, mandara o governo por proposta do conselho de instrucção publica ouvir a respectiva faculdade sobre a materia do recurso, como é de lei; e que todavia o sr. reitor da Universidade não quizera cumprir aquella regia determinação, e que em consequencia a faculdade fôra julgada sem ser ouvida.

Não demos então credito a esta noticia, porque nem nos parecia que o venerando prelado academico quizesse praticar uma não merecida desconsideração para com uma faculdade; nem que, sendo homem de lei, não soubesse que era expressa no decreto de 12 de Agosto de 1859 a obrigação de ser previamente ouvido o conselho de qualquer faculdade, quando se tratasse de negocio que lhe respeitasse; e tão pouco tinhamos por verosimil que o illustre e distincto professor de direito natural, achasse conforme com os principios, que por largos annos professou, negar aos recorridos o direito de serem ouvidos sobre as queixas ou aggravos dos recorrentes.

Isto que é do direito commum, aqui era tambem da legislação especial por que se regem os estabelecimentos litterarios e scientificos; e por isso não acreditavamos, que o sr. Ferrer esquecesse todas essas obvias considerações, com offensa da lei e desconsideração para uma das faculdades da Universidade.

Tivemos porem, por occasião da estada aqui da côrte a plena confirmação do que primeiro nos tinha constado, e agora já nos não é licito duvidar do que soubemos por via competente; e, com a imparcialidade de que nos prezamos, devemos dizer que não sobre o governo, mas sobre o seu delegado aqui, é que pesa a illegalidade do acto praticado, e offensa feita á faculdade de theologia, que mal podia esperar que o aggravo e injustiça partisse do chefe academico, que por todas as rasões devia ser o primeiro que velasse pelo decoro e pelos direitos dos seus subordinados.

Entre varios acontecimentos de que trata a interessante correspondencia do Rio de Janeiro, que publicamos n'outro lugar deste jornal, sobresahe a grave desordem, que teve lugar na provincia de S. Paulo, entre portuguezes e brazileiros.

Pessoa muito competente nos diz, que a convenção consular deixou largas ao governo brazileiro para consentir, ou deixar de consentir na creação de novos agentes ou delegados consulares; e recusa-se por tanto a dar o *exequatur* aos ultimamente nomeados, de sorte que muito tem os portuguezes de soffrer com isso.

Diz-se que, com a chegada do sr. Nazareth a Lisboa, que trouxe muitos apontamentos sobre o estado em que se acha o consulado geral, vae haver uma extensa reforma, o que é da maior necessidade.

Santos, cidade maritima, dista de S. Paulo, capital da provincia do mesmo nome, 11 leguas. Em Santos reside o vice consul; e na capital, onde se acham maior numero de portuguezes, e que mais proximos estão dos pontos da estrada de ferro, onde trabalham muitos mais compatriotas nossos, nem um delegado consular existe!

Aquelles, que têem alguma posição e interesses, não querem aceitar a nomeação de simples delegado, ou agente consular, por ser um cargo de pequena cathegoria, e ao mesmo tempo porque só lhes serve de prejuizo, visto que frequentemente é preciso sahir da capital, e perder tempo.

E' pois de grande necessidade, que em a nova reforma do consulado geral, se auctorise a creação d'um vice consul em S. Paulo, com um ordenado pecuniario; assim como para alguns delegados em localidades onde a agglomeração dos portuguezes for tal, que torne esse emprego muito pesado.

Chamamos a attenção do sr. ministro dos negocios estrangeiros para estas reflexões. O grande numero de compatriotas nossos, que vivem no Brazil, têem direito, por todos os motivos, á maior solicitude do governo portuguez.

Falleceu a noute passada nesta cidade o sr. Thiago Augusto Velloso de Horta, ministro de estado honorario.

Este cavalheiro tinha vindo de Lisboa na comitiva de SS. MM., e ao voltar para a capital achara-se já bastante incommodado desde Aveiro.

Em Coimbra aggravou-se-lhe a doença, e todos os esforços dos seus amigos foram impotentes para o salvar.

Associamo-nos ao sentimento que causa esta lamentavel perda.

CARTA REGIA.

Publicamos em seguida a carta regia, na qual S. M. El-Rei se declara protector da Universidade.

Dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, do meu conselho, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, ministro e secretário d'estado honorario, par do reino, lente de prima, decano e director da faculdade de direito, reitor da Universidade de Coimbra, amigo, lentes e mais pessoas que compõem o claustro pleno da mesma Universidade. Eu El-Rei vos envio muito saudar.

Desejando dar uma prova da muita consideração em que tenho os valiosos serviços, prestados ás sciencias e ás letras em Portugal pela Universidade de Coimbra, como sempre o tem feito os senhores reis d'estes reinos:

E querendo deixar a tão illustrada corporação um testemunho predurave! do meu reconhecimento, pelas demonstrações do dedicado affecto que acabo de receber da corporação academica por occasião da minha visita á cidade de Coimbra:

Hei por bem e me apraz fazer mercê de me declarar protector da Universidade de Coimbra, assim da maneira porque o foram os meus augustos predecessores, e na conformidade das leis vigentes. O que me pareceu communicar-vos para vossa intelligencia e satisfação.

Escripta no paço de Coimbra, em 7 de Dezembro de 1863.— REI.— *Anselmo José Braamcamp*.—Para o dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, do meu conselho, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, ministro e secretario d'estado honorario, par do reino, lente de prima, decano e director da faculdade de direito, reitor da Universidade de Coimbra, lentes e mais pessoas que compõem o claustro pleno da mesma Universidade.

EDITAL.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, por S. M. El-Rei, que Deus Guarde, etc.

Faço saber que hão de ter lugar no dia 22, no Lyceu Nacional desta cidade, os exames dos candidatos ás cadeiras do ensino primario de Ceira, Oliveira do Hospital e Samuel.

Os que faltarem, sem motivo justificado, ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 18 de Dezembro de 1863.

Francisco Antonio Diniz.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Para conhecimento do publico rogo-lhe o favor de inserir no seu muito lido jornal o seguinte:

Em uma das noites do mez de Novembro proximo findo, entrou o sr. Manoel José da Silva Pereira, doutor em medicina (e aspirante ás cadeiras da Universidade) na botica do largo da Feira, defronte da Sé Nova; e pediu ao boticario lhe mostrasse o vidro do creosota: o boticario promptamente lho mostrou, sendo um vidro pequeno, que continha uma pequena quantidade de creosota; o sr. Silva Pereira mirou-o minuciosamente contra a luz, e com um cuidado tal como parecendo formar um juizo desfavoravel do tal creosota; porem nada disse da sua boa, ou má qualidade. Sómente disse, voltando-se para o boticario: não tem mais do que este? O boticario respondeu: tenho-o lá para casa. Depois pousou o vidro sobre o mostrador, e, despedindo-se dos circumstantes, sahiu sem dizer mais nada.

Agora constando ao boticario, que o sr. Silva Pereira, a bandeiras despregadas afasta com grande escandalo freguezes d'aquella botica (e de outras), dizendo-lhes que não vão lá, porque os remedios não são bons, e que são antigos (!!!!), encaminhando-os para a botica da rua Larga, convida, e empraza o sr. Silva Pereira para que lhe declare o bom, ou mau juizo que formou do dito creosota, e quaes são os remedios ou medicamentos d'aquella botica que s. s.ª tem notado de maus, e antigos.

Coimbra 18 de Dezembro de 1863.

José Pereira da Cunha Sotto Maior.

NOTICIARIO

Charles Herrmann.—Apressamo-nos a dar uma noticia, que deve ser recebida com alvoroço nesta cidade. E' a proxima chegada de *Charles Herrmann*, o rei da prestigiditação, a alma eminentemente philantropica.

Herrmann promettera, ao partir ha pouco de Lisboa para Londres, vir visitar esta sua dilecta Coimbra, que ha quatro annos elle deixara com saudade pungente. Vem cumprir a promessa.

Hontem o *Times* archivava nas suas columnas, mais um dos explendidos triumphos que *Herrmann* conquistava no palacio real de Windsor Castle, na presença do principe de Galles, que o convidara alli, e do principe da Prussia, que fôra lá admiral-o.

A'manhã os jornaes desta terra darão conta das expansões amigas, com que certo ha-de ser recebido o homem que deixou em Coimbra tantas provas da sua bella alma, que não se contentou nunca só com as glorias do seu talento, senão tambem com as mais soberbas manifestações da sua indole superiormente dadivosa.

Herrmann será recebido de braços abertos. Fiamol-o da generosidade deste povo, e da gratidão sempre cavalheirosa da flor da Academia.

Bibliotheca da Universidade.—No mez de Novembro ultimo foi frequentada esta bibliotheca por 1:512 leitores. As obras consultadas foram as seguintes:

Theologia	506
Direito	892
Philosophia	641
Mathematica	556
Medicina	343
Historia e Litteratura	394
Geographia	94
Jornaes Litterarios, Scientificos e Pol.	139
Manuscriptos	100
Total	3:665

Exposição de gado.— No dia 23 do corrente deve ter lugar no Rocio de Santa Clara desta cidade, a exposição annual do gado suino e lanigero deste districto de Coimbra.

Posse.—O muito digno juiz de direito o sr. João Ferreira de Oliveira, que ha pouco foi transferido da comarca de Aveiro para a da Figueira, tomou posse deste ultimo lugar no dia 16.

Nomeação.—O bacharel Francisco Eduardo Simões da Silveira foi nomeado juiz de direito da comarca de Taboa.

Louvores.—Em portaria do ministerio da fazenda, de 5 do corrente, foi louvado o sr. delegado do thesouro do districto de Coimbra, José Maria Marques Caldeira, pelo zelo e intelligencia com que dirigiu o serviço das contribuições predial, industrial, pessoal e da decima de juros, tudo relativo ao corrente anno; as quaes contribuições o referido delegado participou em officio de 2 de Novembro estarem a cobrar-se em todas as 17 recebedorias do districto.

Apresentação.—O presbytero Manoel Mathias dos Santos e Figueiredo foi apresentado na igreja parochial de Santa Maria Maior, de Loriga, no concelho de Cea, bispado de Coimbra.

Correio de Coimbra.—Acham-se na administração do correio de Coimbra as seguintes cartas, retidas por falta de sellos:

Para Coimbra:—Administrador do concelho—Anselmo Viriato—Antonio Claudino Duarte Monteiro—Antonio Joaquim—Constantino Rodrigues d'Almeida—Francisco dos Santos Borja—João Thomaz Faria—José Ferreira da Matta e Silva—Manoel Teixeira—Mariquinhas Rosa Palaia.

Para Hespanha:—Adelaide Laurotam—Anna Luiza de Barros—Anna Maria Lobo—Antonia Barona—Ceriaco Degli Inocenti—Francisco Cardovil Caldeira Castello Branco—Jouve—Odvardo Flori—Redactores da *Revista Iberica*—Rosa Taboada—Lourenço Gouveia.

Sem direcção:—João da Rocha Coutinho Ferro—Maria Candida d'Abreu Sotto Maior—Maria Perigrina de Gouvea Juzarte.

Para o Brazil:—Antonio Augusto Ferreira—Daniel Baeta Affonso Neves—José da Costa Pinto—Manoel Affonso Baeta Neves (2 cartas.)

Um numero da *Liberdade* sem direcção.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Antonio, filho de Antonio dos Santos Zanaga, da freguezia de Ançã.

Manoel, filho de Manoel Jorge, da freguezia de Cadima.

João, filho de Anna de Jesus, viuva de Manoel da Costa Taralhão, da freguezia de Cantanhede.

José, filho de João Antonio, do lugar de Vargiella, da mesma freguezia.

Antonio, filho de Joaquim Francisco Pascoal, da freguezia de Cordinhã.

Antonio, filho de Victoria Maria Pereira, viuva de Antonio Simões Moreira, da freguezia de Covões.

Manoel, filho de Manoel Simões, da mesma freguezia.

Antonio, filho de José Rodrigues dos Santos, da freguezia de Murtede.

Manoel, filho de Joaquim Cordeiro, da mesma freguezia.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

João, filho de Francisco de Almeida, da freguezia de Miranda do Corvo.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

José, filho de Anna Correia Pinto, viuva, da freguezia da Carapinheira.

João, filho de Antonio Gregorio, da freguezia de Alcaçova.

Antonio, filho de Adrião Gomes Ribeiro, da freguezia de Tentugal.

Antonio, filho de Telio Vicente Coelho, da freguezia de Verride.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

José, filho de Francisco Augusto, da freguezia de Meruge.

José, filho de Joaquim Affonso, da freguezia de Travanca.

João, filho de Camba, solteira, da freguezia de Villa Pouca.

Luiz, filho de Balbina Maria, viuva, da mesma freguezia.

Exames de licenciado.—A folha official publica o seguinte decreto:

«Sendo o exame privado um modo inconveniente de explorar a capacidade do alumno, não só por poder expor a suspeitas de parcialidade os vogaes do jury, o que tende manifestamente a enfraquecer o principio de salutar auctoridade que os lentes devem ter sempre sobre os seus discipulos; mas sendo ao mesmo tempo o referido exame privado contrario á indole do systema constitucional: hei por bem, usando da faculdade que me concede o artigo 10.º da lei de 12 de Agosto de 1854, em vista da representação do reitor da Universidade, e ouvido o conselho geral de instrucção publica, ordenar que o referido exame privado passe a ser feito por provas publicas, com a denominação de exame de licenciado.

«O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Condeixa, em 19 de Novembro de 1863.=REI=*Anselmo José Braamcamp*.»

Soccorros para Cabo Verde.—A subscripção obtida pela benemerita commissão de soccorros para Cabo Verde em Lisboa eleva-se á verba de 11:665$000 rs.

A commissão remetteu no vapor da malla real 100 saccos de milho, que a benemerita companhia se offereceu a levar gratuitamente, comprometendo-se a levar porções iguaes nos mezes de Janeiro e Fevereiro.

Noticias do Ultramar.—O *Diario de Lisboa* publica as seguintes noticias do Ultramar:

«Receberam-se noticias da India, que alcançam a 6 de Novembro ultimo, e de Macau a 14 de Outubro.

Reinava socego em ambas as possessões e nada digno de referir-se havia occorrido.

No Japão receiavam-se novas perturbações entre os naturaes e os estrangeiros.

Tambem se recebeu um officio do governador geral de Moçambique, datado de 23 de Setembro proximo passado, dando noticias dos differentes districtos da provincia.

Saíra para Cabo Delgado, no dia 18 do referido mez, o vapor de guerra *Maria Anna*.

Um dos poderosos e visinhos regulos de Angoche, prestára juramento de obediencia e fidelidade ao governo de Sua Magestade Fidelissima. Lavrou-se o competente auto, que será publicado logo que se receba.

E summamente lisongeiro o estado sanitario d'este districto.

Achavam-se em Quilimane a barca *Tejo* e o lugre *Acaso*.

Em Sena estava tudo preparado para repellir a eventual invasão dos landins, se estes tentassem atacar o districto.

Tem d'alli sido consideravel a exportação do arroz, cuja cultura ha assumido grande desenvolvimento n'estes ultimos tres annos.

Esperava-se que o dr. Levingstone, que já tinha recebido ordem para entregar o vapor *Pioneer* á estação ingleza, retire em Dezembro corrente, e venha então do Chire, onde se acha impedido de navegar junto ás primeiras cataratas, para Inhambissengo, onde um navio de guerra inglez deve esperar o mesmo doutor e leval-o com o resto da expedição.

O major Guilherme de Portugal entregou o governo de Inhambane ao tenente João Eduardo Ribeiro, segundo as ordens que recebeu e achava-se em Moçambique prompto a seguir para Quilimane por todo o mez de Setembro.

Em Tete e Zumbo progrediam as obras nos quarteis e fortes.

Em Lourenço Marques começa a reinar maior actividade no commercio, consequencia natural da pacificação dos sertões proximos, do excellente resultado das caçadas aos elephantes e da segurança que experimentam os viajeiros ou negociantes ambulantes, que se empregam no commercio sertanejo.

Na cidade de Moçambique e seu districto não tem occorrido novidade alguma.

Haviam, no citado mez de Setembro, saído para Goa e Bombaim seis navios da provincia, transportando 4:337 arrobas de marfim, 504 de cavallo marinho e 104 de abada.»

Pleito importante.—Como é sabido a exm.ª condessa da Povoa moveu á casa Palmella uma demanda na importancia de 700 contos de reis. Agora, porem, por uma sentença judicial, exige-se á exm.ª condessa um deposito das quantias recebidas no espaço de 18 annos, em virtude de um accordo antigo, e esse deposito eleva-se á quantia de 180 contos. E' este um dos pleitos mais importantes que ha muito se debatem nos nossos tribunaes.

Fogo aos telegraphos.—Diz o *Conservador* de Lisboa, que da uma para as duas horas da noite de quarta feira foi lançado fogo á porta do gabinete do director dos telegraphos na repartição telegraphica no Terreiro do Paço, junto ao ministerio das obras publicas, estrangeiros, etc.

Deu-se a tempo por esta aleivosia, e evitou-se um grande sinistro. Procedendo-se a averiguações soube-se que o fogo fora lançado por um soldado do corpo telegraphico, o qual se achava ebrio, e havia saído de noite da repartição.

A porta estava alcatroada, bem como um capacho, e varios outros objectos, e havia um rastilho de polvora. O soldado pela manhã escreveu a um collega dizendo-lhe que «como sabia que tinha havido fogo, e o major havia de suppor que fora elle que o deitára, por isso lá não ia.» Isto o denunciou, e procedendo-se ao auto de corpo de delicto foi o desgraçado preso para o Castello de S. Jorge. Veremos o fim a que visara este crime.

Monumento do Bussaco.—Diz o mesmo jornal, que o sr. Cascaes tem sido incançavel em diligenciar a realisação do monumento do Bussaco cuja idéa iniciou. Parece que em breves dias vae sair do arsenal o carro monstro, que conduziu as columnas do caes do Terreiro do Paço, para ir a Pero Pinheiro buscar o grande monolito para aquella memoria, que, como os nossos eleitores já sabem, será encimada por uma enorme estrella de cristal faceado.

Minas de ferro e carvão.—Diz um jornal de Lisboa, que mui breve vai começar a exploração das minas de ferro e carvão do districto de Leiria. Já chegaram as principaes personagens da empreza que são mrs. Jates, Tobim, e Ferrie, que na quinta ou sexta feira para alli partem.

Esta empreza promette importantes interesses.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 1863.

Meu amigo. Os dois ultimos paquetes foram portadores de agradaveis e lisongeiras noticias para os portuguezes.

Refiro-me ao nascimento e baptisado do herdeiro da corôa portugueza. Oxalá a Providencia reserve dias venturosos para o augusto principe e para os seus fucturos subditos.

Tres graves questões tem aqui prendido a attenção publica: duas infelizmente dizem-nos respeito—e com quanto a mais antiga já ahi esteja no dominio do publico, como ainda lhe não escrevi depois desses acontecimentos, releve que lhe transmitta alguns promenores a esse respeito.

Logo que a esta côrte chegou a noticia de que S. M. o Sr. D. Luiz I. tinha offerecido a S. M. o Sr. D. Pedro II, a sua intervenção para que os governos brasileiro e inglez podessem com dignidade para ambas as partes chegar a um accordo sobre a questão pendente, reatando-se assim as relações interrompidas entre o Brasil e a Inglaterra, foi (ao que parecia) esta noticia acolhida benignamente pelo publico, com especialidade pelos portuguezes aqui residentes, que, desejavam mais uma vez poder mostrar a sinceridade de suas relações de amisade, de sua sympathia, e de sua affeição para com os brasileiros.

Dias depois espalhou-se que o governo imperial tinha posto *pedra em cima* deste negocio, não aceitando, nem regeitando em absoluto a intervenção do rei de Portugal.

A esta noticia seguiram-se varios boatos, alguns d'elles por demais absurdos, como é natural em taes occasiões.

A imprensa fluminense começou a discutir a questão, sendo differentes algumas folhas na sua apreciação.

O *Jornal do Commercio* foi a folha que mais judiciosa, e mais prudentemente a discutiu, instando todavia para que o governo imperial esclarecesse a opinião publica sobre uma questão tão melindrosa, e que podia acarretar graves consequencias.

O *Diario do Rio de Janeiro*, folha semi-official, travou lucta, embora delicada com o *Jornal*, tentando mostrar que o imperador Napoleão fora quem em primeiro lugar tinha offerecido a sua mediação (circunstancia esta negada pelo *Jornal*) e que havia mais vantagem para o Brasil na sua acceitação.

Quando a questão estava neste pé, eis que apparece nas columnas do *Correio Mercantil* um artigo um tanto virulento, assignado por *Brasilicus*, taxando o *Jornal do Commercio* de pouco brasileiro por sustentar a mediação do monarcha portuguez, dizendo—«que não sabemos se o gabinete brasileiro aceitará ou não a intervenção *mais do que officiosa* do gabinete portuguez; mas sabemos que a não deve aceitar.» E continuando a empregar algumas phrases pouco lisongeiras para Portugal, findava o artigo dizendo—«Não póde ser juiz em questões entre o governo brasileiro e o inglez, o governo de um paiz, que por muito tempo tem sido, e continuará a ser um amigo dedicado dos inglezes, e dedicado até o ponto do sacrificio!»

No numero seguinte da mesma folha (de 19 de Outubro) appareceu um artigo assignado por *Um portuguez*, cujo estylo e patriotismo revelam o sr. Conselheiro José Feliciano de Castilho, que jámais em questões desta ordem deixa de rebater com clareza e dignidade erroneas asserções como as do *Brasilicus*.

Quando a questão ia marchando para um terreno tão incompetente, resolveu o governo brasileiro quebrar o silencio dos tumulos, fazendo desapparecer as trevas que escureciam taes negocios diplomaticos. Effectivamente, na folha official de 24 do citado mez, o governo imperial, deu uma conveniente explicação sobre a questão deixando, assim os animos tranquillos, e pondo um paradouro a taes discussões.

Nessa declaração abunda o governo imperial em rasões que lhe assistem, para não aceitar *desde já* a intervenção do rei de Portugal, receiando que o governo inglez, que, ainda se não tinha declarado officialmente d'uma maneira satisfactoria sobre a acceitação por sua parte, ao offerecimento do sr. D. Luiz I, se persuadisse que o brasileiro era quem avançava o primeiro passo para reatarem-se as relações entre os dois governos, o que estava diametralmente opposto á doutrina da nota de 25 de Maio, dirigida pelo ministro brasileiro em Londres, a lord Russell.

A declaração do governo brasileito contem muitas palavras lisongeiras aos portuguezes, e ao seu governo, e termina assim—«Em conclusão, o governo imperial não regeitou, nem podia regeitar em absoluto, a graciosa mediação que lhe foi offerecida. Apresentou apenas á apreciação do governo fidelissimo as difficuldades que se oppunham a uma aceitação desde já do passo amigavel e obsequioso dado por aquelle governo.»

Respeito e aprecio devidamente o melindre e firmeza de qualquer governo, em tudo que possa tocar, embora de leve, no pundonor nacional—mas tambem não aprecio menos que se respeitem susceptibilidades d'outras nacionalidades.

A outra questão em que acima lhe fallei, é mais moderna e mais grave, pois já se deram vias de facto.

Sabe que na estrada de ferro de S. Paulo trabalham muitos portuguezes, e tambem sabe que neste numero entra muita gente pertencente á infima classe da sociedade, que por falta de conhecimento dos principaes deveres sociaes, travam-se de rasões por uma simples palavra, muitas vezes completamente vasia de sentido.

No tunnel da Caxoeira, a oito leguas acima da capital daquella provincia, é que existe maior numero de trabalhadores, e é nesse ponto que se têem dado rixas e desordens desagradaveis, sendo a mais séria, a que teve lugar nos ultimos dias do mez proximo passado.

Não lhe posso narrar detalhada e minuciosamente taes acontecimentos, mas sei que alguns portuguezes travaram-se de rasões com brasileiros, apparecendo logo de parte a parte palavras offensivas ás nacionalidades das duas nações, e em pouco tempo o ponto da Caxoeira tornou-se um arraial bellico.

Ficaram muitos feridos no combate, e supposto as correspondencias de S. Paulo digam que morreram 12 brasileiros, é facto que o chefe de policia, que immediatamente se dirigiu para o lugar do conflicto, apenas encontrou um cadaver.

Na occasião em que aquella auctoridade se aproximava da Caxoeira, mais de 100 portuguezes vieram entregar-se-lhe, depondo as armas á primeira intimação da auctoridade, o que é digno de louvor, e ainda mais quando o chefe da policia vinha acompanhado d'uma pequena força, e elles ignoravam que maior força das povoações circumvisinhas, com as respectivas auctoridades á frente, vinham sobre o lugar da desordem.

O governo imperial mandou assim que soube desses acontecimentos uma força de 80 praças de linha, as quaes desembarcaram em Santos, e subiram para a capital.

Até ás ultimas noticias ainda os animos não estavam tranquillos—os trabalhos da via ferrea continuavam interrompidos—os portuguezes, uns presos, outros fugidos e dispersos, receiavam serem victimas. A auctoridade tinha destacado uma força na Caxoeira, para proteger o pequeno commercio da localidade e a vida de seus habitantes, em sua maior parte portuguezes.

Em S. Paulo, segundo as correspondencias inseridas nos jornaes da côrte, queixam-se da falta de energia do chefe da policia. E' porem inegavel que á sua prudencia se deve o ter-se evitado mais derramamento de sangue, por cujo motivo o sr. Dr. Luiz José de Sampaio foi demittido do seu cargo, em lugar de ser elogiado. Acha-se nomeado para esse importante cargo, o digno magistrado o sr. Dr. João Guilherme de Aguiar Whitaker, em cuja honradez e actividade, revestida de calculada e bem intendida prudencia, é de esperar que essas desordens se não reproduzam.

No *Correio Paulistano* de 11 do corrente, verá o meu amigo o relatorio do ex-chefe da policia sobre esses lamentaveis acontecimentos, e no *Jornal do Commercio* de 14 do mesmo, encontrará os officios dirigidos por aquella auctoridade ao presidente da respectiva provincia.

Uma outra questão se deu n'esta capital entre a camara municipal e o governo, que pelas circumstancias de que é revestida, é digna de ser apreciada por todos aquelles que amam do coração o systema constitucional, e defendem a liberdade e regalias populares.

Por portaria do ministerio do imperio, ordenara-se á illm.ª camara municipal, para que o chefe de policia da côrte tivesse ingresso no matadouro publico (que é propriedade exclusiva da camara) desse instrucções, regulamentos sobre matança do gado, etc.

No dia em que essa portaria devia ser discutida na camara, o seu presidente e alguns vereadores deixaram de comparecer á sessão, e quatro vereadores, opinaram que, não se désse cumprimento á portaria do ministro, por ser illegal e attentatoria ás attribuições da camara, e em seguida retiraram-se da casa.

O governo suspendera esses vereadores, e mandara-os responsabilisar, chamando supplentes, para que a camara podesse funccionar.

A' excepção do *Diario do Rio*, que defendia o procedimento do ministro do imperio, o sr. marquez de Olinda, toda a imprensa fulminava o governo, sustentando juridicamente que a camara municipal cumpriu com o seu dever, defendendo as suas attribuições, e pondo um dique á invasão do executivo.

No dia 31 de Outubro teve lugar uma sessão extraordinaria da camara, comparecendo alguns supplentes dos *supplentes*, e sendo a sessão presidida pelo vereador Dr. José Marianno da Silva.

A attenção do publico para esta importante questão era immensa: não ficou um só logar vasio nas galerias.

O sr. Theophilo Benedicto Ottoni, ultimamente reeleito deputado pela sua provincia de Minas-Geraes, e um dos mais proeminentes chefes do partido progressista, e que mais tem pugnado pelas liberdades publicas, mostrando tanto interesse, tanta abnegação, que jámais quiz aceitar qualquer graça da corôa, foi o proprio (quem tal diria!?) que na sua qualidade de supplente se apresentou defendendo a portaria do ministro !!!

O sr. Navarro de Andrade declara que a proposta apresentada pelo sr. Ottoni para que se desse execução á portaria do ministro, era mais uma mystificação da situação, e que não podia concordar que se votasse pela execução, quando perfeitamente se conhecia que esse acto era inconstitucional.

Apesar d'estas e d'outras judiciosas considerações, a proposta do sr. Ottoni foi approvada, tirando assim o governo d'uma grave situação a que o tinha arrastado a obstinação do seu chefe.

Assim terminou tão melindrosa questão, tendo tão profundamente affectado os direitos do elemento municipal, reconhecido como base e garantia de todas as liberdades publicas.

A eleição para um senador pela provincia de Minas apresenta o sr. Ottoni o primeiro da lista tiplice. E' a quinta ou sexta vez, que o sr. Ottoni sae eleito senador, sem que o imperador o tenha escolhido. Corre como certo que as cousas mudaram, e que o sr. marquez d'Olinda apparecera em sonhos ao illustre mineiro, á porta do senado, e com a dextra sobre a mesma, encarando o sr. Ottoni, e ora abrindo, ora fechando a porta da casa dos anciãos—dos paes da patria, e a final o ministro fôra salvo na questão da camara municipal pelo grande tribuno, e que o venerando sr. marquez fizera uma profunda reverencia ao seu amigo, dizendo-lhe—pode entrar meu collega.

Corre como certo, que d'esta vez o sr. Ottoni entra para o senado, e não será para admirar que lá se esqueça das decantadas reformas da camara, etc. que ha tantos annos anda apregoando, ora pela imprensa, ora nos circulos ou na camara temporaria. Seja porem como for, o que é certo é que o sr. Ottoni perdeu muita popularidade e muito prestigio com a sahida que deu á questão da camara municipal.

A 24 do passado realisou-se a retirada do sr. conselheiro Nazareth, ex-consul geral interino.

Antes do dia do embarque, a sociedade *Madrepora* mandou por uma commissão composta de seus membros, entregar a S. Ex.ª o rico album com molduras de prata, contendo todos os retratos dos directores da sociedade (trinta e tantos) com os respectivos nomes gravados abaixo dos retratos.

O sr. Nazareth, que tem regeitado tantas demonstrações de reconhecimento dos seus compatriotas, só porque ellas comportam algum valor pecuniario para sua acquisição, não poude deixar de receber tão delicada prova do muito que a *Madrepora* aprecia as suas virtudes e bellas qualidades.

A bordo do paquete foi o sr. Nazareth cumprimentado pela *Madrepora* e outras associações portuguezas, e muitos cavalheiros distinctos, indo ao seu bota-fora alguns vapores com bandas de musica.

Acha-se tomando conta do consulado o sr. A. E. Machado Reis. Esta nomeação honra o governo portuguez, porque alem das qualidades daquelle cavalheiro, sobre tudo de seu patriotismo e honradez, foi uma homenagem que o governo prestou á *Madrepora*, nomeando o seu fundador e director geral para o importante cargo de que se acha de posse.

Por fallar em *Madrepora*, tambem teve lugar a primeira eleição regular do corpo administrativo da sociedade, segundo os novos estatutos. Sahiu reeleito por unanimidade o sr. A. E. Machado Reis—Vice-director geral o sr. Francisco Ribeiro Moreira— Secretarios, 1.º o sr. Augusto Soares Aranha — 2.º o sr. Julio Soares Aranha — 3.º o sr. Serafim de Araujo Machado— 4.º o sr. Manoel Joaquim de Sá.

Os srs. José Avelino da Silva Braga, e seu socio o sr. Pompeu Augusto Cesar da Costa, natural da Louzã, na lista que agenciaram para a subscripção do Asylo de Mendicidade, de Coimbra, obtiveram a importante quantia de rs. 4:788$500, moeda fraca.

O desanimo no commercio continua, e como estamos em fim de anno, mais se resentem as transacções desse desanimo, que ha tanto tempo veiu accommetter o commercio.

Como lisongeira compensação, acham-se revestidos de folhas e abundantemente carregados de fructos os cafezaes, de sorte que teremos no anno proximo uma grande colheita, o que ha 3 para 4 annos não tinhamos, em consequencia da molestia que atacava os cafezaes.

Verdade é que em alguns pontos tem cahido tanta chuva de pedra, que os cafezaes têem ficado estragados: oxalá que este mal se não reproduza.

Antes de findar esta (apesar de já ir extensa demais) consinta que ainda diga duas palavras á cerca desse paiz, do qual nos chegam diariamente noticias lisongeiras do seu progresso rapido e animador.

Estradas de ferro, ditas de rodagem, a animação que os poderes do Estado vão dando á educação popular, sobre tudo o digno chefe da nação, que neste ponto vai gloriosamente trilhando a senda do rei—muito amado—a criação do asylo no proprio palacio de Mafra, para os filhos dos soldados, a recente instituição da penitenciaria na mesma villa, para a educação dos rapazes vadios, são provas do muito que S. M. o sr. D. Luiz toma a peito o destino daquelles que aos seus paternaes cuidados confiou a Providencia.

A creação das medalhas do trabalho e militar, em minha humilde opinião, devem causar o amor ao trabalho, fonte de toda a riqueza social, e a emulação pela coragem em ambas as carreiras, e por um comportamento morigerado.

Qual será o nosso homem do trabalho que, cheio de ufania, não dirá «esta medalha ganhei-a»? Qual será aquelle que aos domingos deixará de orgulhar-se em trazer no peito da jaqueta a medalha de honroso trabalho? E qual será o que deixe de esforçar-se por ganhar como o seu irmão, ou o seu visinho, a medalha de honra, o attestado do trabalho?

A par de tão agradaveis noticias, chegou-nos uma que bem nos contristou: refiro-me á fome que pela grande secca em Cabo-Verde estão passando alli os nossos irmãos daquella possessão portugueza. Nós os portuguezes estamos aqui no centro de um circulo de ferro, do qual não temos animo para sahir, e porisso já correm as subscripções para accudir aos clamores daquelles que supplicam—pão.

Já que fallei em progresso da nossa patria, lembro aqui ao meu amigo, que o illustre correspondente dessa cidade para a *Correspondencia de Portugal*, em sua carta d'Abril ultimo, dizia que a camara municipal da Louzã, tinha reclamado do governo um engenheiro para estudar e orçar a grande e importante obra da canalisação de parte das aguas do *Ceira* para aquella villa, a fim de com ella se

regarem os seus extensos campos; mas até hoje nada mais constou a este respeito.

Conhecedor da bella localidade da Louzã, dando-me aqui com alguns de seus filhos, muito desejava vêr realisado um grande pensamento, que faria duplicar a riqueza d'esses povos.

A terra que já possue um bello theatro—que breve vai levantar um estabelecimento de caridade, e que em si conta tão prestantes cidadãos, tendo á frente da corporação eleita pelo povo para tratar dos interesses do municipio, um cidadão da tempera e qualidades nobres do sr. Dr. Mascarenhas, é digna de possuir um elemento que de um para outro dia póde transformar os seccos campos em frescos e viçosos prados.

Como P. S. ainda escrevo duas palavras ácerca do finado artista brasileiro, commendador João Caetano dos Santos, o qual recommendou a sua familia ás nações brasileira e portugueza, e este appello escripto no seu testamento, não foi em vão, pois já correm por ahi subscripções, colhendo bom resultado.

A *Madrepora* nutria o desejo de render uma posthuma homenagem á inexgotavel caridade do grande artista.

Um dos mais zelosos, dos mais dedicados dos seus directores, o sr. Miguel Couto dos Santos, facultou-lhe os meios de realisar o seu objecto, offerecendo-lhe uma grade de ferro, fundida em suas officinas, a qual, com permissão da familia do finado, distinguirá o lugar do seu eterno repouso, no cemiterio de S. Francisco de Paula, desta cidade.

Prende-se a grade a 4 fachos voltados, symbolisando a extincção da luz da vida; nos extremos e nos planos lateraes cercam-na 18 corôas de louro fechadas por uma saudade, recordando os factos do eminente artista e a dôr que deixou seu prematuro passamento. Sobre estes emblemas correm entrelaçadas folhas de cypreste e papoulas, contendo cada florão uma dormideira, expressão do eterno somno. A pintura da grade imita o bronze, sendo dourados alguns ornatos.

Se desta vez fui tão extenso, queira desculpar.

Seu amigo,
Elysio.

MIRANDA DO CORVO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Natural do Espinho, freguezia e concelho de Miranda do Corvo, é com a maior dôr que eu vejo que a terra do meu nascimento, apesar do progresso que se nota em todo o reino, continua abandonada á ignorancia e rudeza da maior parte dos seus habitantes, que, nem ao menos sabem assignar o seu nome.

O Espinho é uma povoação talvez igual em população á villa. Apesar disso, não pedimos ao sr. Dr. Simão Maria de Almeida, deputado por aquelle circulo, que eleve essa povoação á cathegoria de freguezia, de que aliás é merecedora—mas pedimo-lhes ao menos, que se digne interessar para que aquelles povos communguem um bocadinho da civilisação de época, promovendo a fundação d'uma escola publica de primeiras letras para aquelle logar, de cuja escola se podem aproveitar as povoações de Troia—Moita—Chapinha—Taboas—Galharda, etc.

O pedido que fazemos ao sr. Dr. Simão, apesar de ser de tão longe, nem por isso deve ser desattendido pelo nobre deputado, que, certamente não se descuidará de promover os interesses daquelles que o elegeram.

Rio de Janeiro, 2 de Novembro de 1863.

Um seu constante leitor.

BENEFICENCIA

No *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 8 de Novembro, lê-se o seguinte:

«Entre os nomes merecedores de respeito e sympathia, que se tem ligado nos ultimos tempos a todas as ideas generosas, a todos os projectos pios, a todas as obras de caridade, avulta, abrilhantado por extrema modestia, o do benemerito sr. José Avelino da Silva Braga.

Perguntem-nos porque vimos apregoal-o, que nos será facil a resposta. Por entre as torpezas do mundo é sempre doce encontrar um coração nobre, uma alma sensivel, que não nos deixe descrer muitas vezes da superioridade da nossa especie. Ligado a uma boa acção sôa sempre sonoro qualquer nome, embora não conheçamos a pessoa a quem pertence. Tal é a razão destas linhas: sabemos que nos que amam o bem será sobremaneira agradavel saber quanto tem feito o sr. Silva Braga em favor de innumeros infelizes.

Quando aqui ou em Portugal se aventa uma idea caridosa, trata-se de um acto de humanidade, de soccorrer viuvas, amparar orphãos, agasalhar e salvar dos horrores da miseria um grupo de irmãos, vel-o-heis incansavel pedir para os pobres, condoendo-se do infortunio alheio, sentindo-o como seu, e não cedendo a outrem o primeiro lugar entre os mais onerados nessa tarefa santa. Ainda ha pouco lá foi obter em S. Paulo um beneficio, que rendeu 1:300$000 para os asylos de Coimbra; e, se ámanhã apparecesse uma necessidade igual, se a voz da desgraça soasse de novo, sem cuidar em reconhecer o desgraçado, o sr. Silva Braga trabalharia por minorar-lhe a penuria e o soffrimento.

Perdoe-nos se photographamos as suas qualidades; já dissemos o que a isto nos leva; e, embora saibamos que o maior galardão da virtude está no prazer do seu exercicio, não devemos privar de bons exemplos, e nesta numero está o sr. Silva Braga, os que se aprazem de copial-os para bem merecerem de Deus e dos homens.»

L. C.

ASYLO DE MENDICIDADE DE COIMBRA.

Aos srs. José Avelino da Silva Braga e Pompeu Augusto Cesar da Costa, se deve uma parte muito importante na agencia da subscripção, promovida no Brazil, a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra.

O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 23 de Novembro, publica a extensa lista dos subscriptores de quem estes benemeritos portuguezes obtiveram soccorros para aquelle humanitario Asylo, tanto no Rio de Janeiro, como em Santos e S. Paulo. A somma total desta subscripção sobe á importante quantia de 4:788$500 rs. fracos.

Para se saber os louvores que merecem estes cavalheiros, e os trabalhos que tiveram para obter tão lisongeiro resultado, basta dizer, que só esta subscripção por elles promovida, compõe-se de 660 verbas!

Na difficuldade de publicarmos os nomes de todos os generosos subscriptores, inserimos em seguida o principio da lista, onde se vêem as verbas mais avultadas.

Liquido producto de meio beneficio concedido pela companhia Luso-Brasileira de Carlos Sant'-Anna e Graban, e que teve lugar no theatro de S. José na noite de 20 de Outubro de 1863, em S. Paulo	500$000
José Avelino da Silva Braga	100$000
Francisco José da Silva Machado	100$000
Francisco Ferreira das Neves	100$000
Pompeu Augusto Cesar da Costa	50$000
José Ferreira Cardoso	50$000
Vicente C. Rodrigues de Castro	50$000
Joaquim José Ferreira	50$000
José V. de Albuquerque Couto	50$000
Bento da Costa Lobo	50$000
Domingos de Freitas Guimarães	50$000
José Antonio de Sousa Guimarães	50$000
Antonio P. da Costa Guimarães	50$000
Manoel Alves Ferreira da Silva	50$000
Melchior M. de Figueiredo Faro	50$000
João Lopes Lebre & Irmão	30$000
José Francisco da Costa Ondas	25$000
Domingos Pereira Pinto Carvalhal	20$000
Antonio Carvalho de Sousa	20$000
Augusto R. S. de B. e Farinha	20$000
Miguel Couto dos Santos	20$000
Reinaldo Carlos Montóro	20$000
Manoel José de Oliveira Nunes	20$000
Manoel Bento Ramos	20$000
Joaquim Cesar de Castro Pinto	20$000
Manoel J. G. Machado Junior	20$000
Um anonymo	20$000
Pinheiro Santos & C.	20$000
Um anonymo	20$000
D. Rita A. Clementina Guimarães	20$000
Um anonymo	20$000
José Antonio da Silva Camarinha	20$000
Antonio José Barbosa Guimarães	20$000
Manoel Pedro Gomes da Fonseca	20$000
Francisco de P. B. Valença	20$000
Um anonymo	20$000
Francisco Corrêa Pereira Pires	20$000
Agostinho Maria Corrêa de Sá	20$000
Monteiro & Machado	20$000
José Alves da Silva e Sá	20$000
Leonardo Caetano de Araujo	20$000
João Pereira Cardote	20$000
Francisco Lopes Ferraz	20$000
José Lucas de Sousa Falcão	20$000
Alberto Vasco de Sousa Pinto	20$000
Manoel Lourenço da Rocha	20$000
Joaquim da Silva Ferreira	20$000
Manoel Fernandes	20$000
Antonio Domingues Martins	20$000
José Antonio de Lemos	20$000
Um anonymo	20$000
João Ford	20$000
Antonio Martins Pereira da Cruz	20$000
Henrique Pereira Bastos	20$000
Soares & Irmão	20$000
José Antonio Coelho	20$000
Antonio J. de O. M. & Irmão	20$000
Um Portuguez em S. Paulo	12$000
João José Rodrigues Machado	10$000
Manoel Vaz Ferreira	10$000
Saturnino de Sousa Werneck	10$000
Lauriano José de Vasconcellos	10$000
Francisco Fernandes Guimarães	10$000
Ignacio Jeronymo Cabral	10$000
José Gonçalves de Oliveira Sanches	10$000
Domingos José de Campos Porto	10$000
Costa Braga & C.	10$000
José Gomes de Carvalho Oliveira	10$000
A. José de Campos Porto	10$000
Um anonymo	10$000
Manoel Teixeira do Valle	10$000
José Antonio de Sequeira e Silva	10$000
Um anonymo	10$000
José Teixeira da Silva Braga	10$000
Agostinho Gonçalves Guimarães	10$000
Antonio José Gomes Graça	10$000
João Manoel da Silva Coelho	10$000
Pompeu Augusto Machado Tavares	10$000
Julio Soares Aranha	10$000
Bernardo José Diniz	10$000
Seraphim de Araujo Machado	10$000
Porfirio Francisco Garrido Bellas	10$000
José Pereira da Rosa	10$000
Manoel José Fernandes Braga	10$000
Antonio José Pinto Guimarães	10$000
Caetano Antonio Ferreira	10$000
Manoel Camello Coutinho	10$000
Antonio Ribeiro Tavares Guerra	10$000
Manoel Ferreira de Bastos Coelho	10$000
José Camillo de Meirelles	10$000
Job Justino de Alcantara	10$000
Joaquim Patricio da Silva	10$000
Francisco de Assis Oliveira	10$000
Francisco José de Sousa Basto	10$000
Domingos José Monteiro	10$000
J. J. C. Pereira Braga	10$000
Um anonymo	10$000
Manoel Alves de Sousa Pinto	10$000
Um anonymo	10$000
Francisco de Oliveira Braga	10$000
Um anonymo	10$000
Daniel Martins de Moura Guimarães	10$000
Joaquim Alvaro de Armada	10$000
Um anonymo	10$000
Antonio José Fernandes Figueira	10$000
Um anonymo	10$000
Victorino Pinto de Sá Passos	10$000
Francisco Teixeira Pinto da Cruz	10$000
Alexandre A. D. Salgado e Carneiro	10$000
João Antonio de Mattos Cruz	10$000
Bento Joaquim Alves Pereira	10$000
Bernardo Alves Corrêa de Sá	10$000
José Mendes de Araujo	10$000
José de Almeida Souto	10$000
Matheus Adelino Alves	10$000
Um anonymo	10$000
Klingelhoefer	10$000
M. J. Dias da Silva	10$000
João Domingues Pereira	10$000
Domingos Lopes Quintas	10$000
José Raphael de Azevedo	10$000
Antonio José Pedroso	10$000
Caetano P. F.	10$000
João José de Araujo Lopes	10$000
Antonio Joaquim Coelho	10$000
Custodio José Duarte Guimarães	10$000
Aurelio Luiz Fiusa Lima	10$000
Luciano Gomes Pereira	10$000
Um anonymo	10$000
Francisco Manoel Pereira da Motta	10$000
Bernardo Domingues da S. Araujo	10$000
José Antonio da Silva Carvalho	10$000
Antonio Duarte Junior	10$000
José Joaquim Moreira Guimarães	10$000
Alexandre José de Mello	10$000
Manoel Antonio Coelho & Irmão	10$000
Ventura Garcia	10$000
José Manoel Carvalheira	5$000
Ignacio José Gil	5$000
José Maria de Carvalho Ayres	5$000
Manoel José Pereira Lima	5$000
Francisco Leite Vasconcellos	5$000
Antonio Pereira Barbedo	5$000
João Baptista Vieira de Carvalho	5$000
Manoel José da Costa Guimarães	5$000
João Fernandes Correia	5$000
Antonio Maria Veiga	5$000
Domingos da Feira Soares	5$000
João Dias Quintas	5$000
J. D. Machado	5$000
Augusto Cesar de Sousa Cardoso	5$000
R. L. & L.	5$000
João Alves Ferreira Cardoso	5$000
Gaspar d'Andrade da Silva Bastos	5$000
Francisco Baptista da Silva	5$000
João Rodrigues de Macedo	5$000
José Custodio de Barros Tinoco	5$000
Francisco Mendes de Oliveira	5$000
Antonio José Dias Lages	5$000
Antonio Domingues de Sousa Fontes	5$000
Um Brazileiro do Turvo de Pirahy	5$000
Manoel Teixeira da Silva	5$000
Joaquim Pinto Lobo Sobrinho	5$000
Victorino Rodrigues Ribeiro	5$000
João Baptista Cerqueira	5$000
Joaquim José de Bessa Lima	5$000
Francisco Antonio de Faria	5$000
Prates	5$000
M. M. Izola	5$000
Julio Cesar de Sousa Cardoso	5$000
Antonio Gomes Narciso	5$000
Felix Lascasas dos Santos	5$000
M. I. & C.	5$000
Narciso Gomes da Cunha	5$000
José Vicente Guedes Machado	5$000
Manoel de Vasconcellos Venerote	5$000
Antonio da Cunha Magalhães	5$000
Francisco Ferreira Monteiro	5$000
Araujo Silva	5$000
Aristides A. A. F. P. Villar	5$000
Manoel Diniz Ferreira Coelho	5$000
Antonio Coelho da Silva	5$000
Matheus H. Monteiro de Castro	5$000
Antonio Duarte Pinto	5$000
Manoel José Nogueira	5$000
João da Silva Duarte	5$000
João Fortunato Lima	5$000
Domingos José Pereira	5$000
José Pereira Guimarães	5$000
José Luiz Pinto de Abreu	5$000
Antonio de Sousa Freitas	5$000
Antonio Alipio de Sousa e Sá	5$000
Jacintho José da Costa Torres	5$000
Agostinho José de Andrade Queiroz	5$000
Joaquim Eugenio Gonçalves	5$000
Bernardo José da Silva	5$000
Joaquim José Pires	5$000
José Maria dos Santos Carneiro	5$000
João Julião Lajoux	5$000
José Pimenta de Sousa Lemos	5$000
Zeferino José da Rocha	5$000
Zeferino Martins dos Santos	5$000
Meira & Ribeiro	5$000
Manoel Ferreira da Silva Paiva	5$000
Bernardino Antonio de Lemos	5$000
Joaquim Antonio de Vasconcellos	5$000
Custodio Marques de Sousa Vianna	5$000
João José de Figueiredo	5$000
Maximino Cardoso A. Mesquitella	5$000
Vicente Alves do Soccorro	5$000
Luiz Gonçalves Motta	5$000
Vianna & Rebello	5$000
Joaquim Pinto de Carvalho	5$000
Antonio da Costa F. Mondego	5$000
Antonio dos Santos Lontra	5$000
M. C. Faria	5$000
Antonio Gomes Coelho Torres	5$000
Antonio José da Veiga Pinto	5$000
Damião Corrêa de Figueiredo	5$000
Manoel Machado Guimarães	5$000
Luiz Francisco Martins	5$000
Joaquim Fernandes Moura	5$000
Raphael G. de Oliveira Araujo	5$000
José de Oliveira Maia	5$000
Antonio Joaquim Moreira	5$000
Antunes & Costa	5$000
Domingos Antonio de Goes Pacheco	5$000
João Gonçalves da Graça	5$000
Antonio Augusto Vieira de Castro	5$000
Antonio Martins Teixeira de Carv.	5$000
Thomaz Ferreira Pura	5$000
Joaquim Antonio de Carvalho	5$000
Joaquim Fernandes Agostinho	5$000
Antonio Coelho da Gama	5$000

Ao commercio.—Na segunda feira, foi afixado na alfandega de Lisboa o seguinte aviso:

«Espera-se forte e proxima tempestade na costa de Portugal. Previnem-se os capitães, donos e consignatarios dos navios mercantes nacionaes e estrangeiros surtos neste porto, a fim de tomarem as cautellas necessarias para segurança de seus navios. Capitania do porto de Lisboa, 14 de Dezembro de 1863.—*Rafael da Silva Campos*, capitão de fragata.»

O tempo.—Diz o *Nacional* do Porto, que depois que ahi appareceu o aviso ao intendente da marinha, anda todo o mundo a observar os astros para ver quando chega o temporal, incommendado em França para as costas de Portugal. Por ora não appareceram indicios, e oxalá que nunca appareçam.

Hontem fez um frio insupportavel; hoje está o tempo mais macio e agradavel.

Sobre este assumpto escreve o *Jornal do Commercio* de Lisboa, de 15, o seguinte:

«Hontem á noite caiu uma cacimba, tão intensa, que as ruas estavam molhadas como se tivesse chovido.

Hoje de manhã houve uma nevoa densissima, como não é vulgar em Lisboa. Perto do meio dia começou a dissipar-se.

O que é singular é, que pessoa vinda hoje de manhã de Cintra, nos disse que lá amanhecera o dia claro, completamente livre de nevoeiro e de nuvens, com uma temperatura menos fria.

A chuva não quer vir, e já começa a fazer falta.

Dizem que da França já tem vindo prognosticos de dois temporaes, na costa de Portugal, mas por ora não se realisaram; naturalmente ficaram adiados.

Agora, veiu de Londres um prognostico de um temporal em Lisboa, entre 14 e 18.

O dia 14 foi de calmaria podre, veremos os outros.

Apparecem alguns indicios de proxima chuva. Ella hade vir e com vento, isso é certo, e questão de dias.

«E *Deus super omnia*, como diz o Borda d'Agua.»

Os receios do temporal.—Diz o *Commercio do Porto* que a previsão do grande temporal, que officialmente se disse estar imminente, já na quinta feira inspirou grande susto aos pescadores valboeiros, que tinham sahido para o mar.

Como este começou a agitar-se com alguma violencia, os pescadores julgaram que era o preludio do grande temporal, e tal foi o susto que os assaltou, que algumas lanchas largaram as redes, e á força de remar entraram a barra!

Agora os pobres pescadores lamentam a perda das redes que deixaram no mar, e que é muito provavel não tornem a ver.

Pobre gente!

Canonicatos.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 15 do corrente, tres canonicatos na Sé Cathedral de Angra.

Eleições em Angola.—Foram eleitos deputados por Angola os srs. A. J. de Seixas, e Antonio Julio de Magalhães.

Credito hypothecario.—Diz o *Jornal do Commercio*, que consta que o governo fizera finalmente a concessão do credito hypothecario á companhia franceza representada em Lisboa, pelo sr. barão de Lagos. Os concessionarios francezes consentiram em que a sede do estabelecimento seja em Lisboa, e esta é auctorisada a resolver os negocios sem dependencia da approvação de Paris. E' tambem condição estabelecida, que metade das acções serão reservadas para accionistas portuguezes.

A companhia concessionaria não apresentou ainda os seus estatutos.

Communicado.—De Argea, concelho de Torres Novas, nos pedem em data de 16 do corrente a publicação do seguinte:

«Tive noticia de ter dado a alma a Deus em Moimenta da Serra, concelho de Gouvea, a sr.ª Josefa dos Santos, carinhosa thia do nosso estimavel e benemerito capellão e coadjutor o Reverendo Sr. Padre Manoel Ignacio d'Almeida. Vi verter sentidas lagrimas a este sacerdote, quando recebeu a noticia da morte de sua muito estimada thia, a qual soube sempre educar na santa lei de Deus a quatro filhas e um filho.

«Uma longa doença a roubou da companhia de seu esposo o sr. Manoel Neves Cunha, e de uma familia honrada e religiosa de Moimenta da Serra.

«A' sua familia, que acaba de soffrer tão profundo golpe, só resta conformar-se com a vontade divina.»

Contracto do tabaco.—Consta ao «Monitor Portuguez» que o sr. João Paulo Cordeiro, filho do antigo contratador do tabaco, do mesmo nome, offereceu ao governo a quantia de dois mil contos de reis pela arrematação do tabaco por tres annos. Esta cifra é maior quinhentos contos, do que aquella por que ultimamente fora arrematado.

Epidemia.—No concelho de Penafiel e visinhos tem grassado uma grande epidemia, pela maior parte mortifera, no gado suino; as auctoridades, diz uma correspondencia, têem obstado quanto podem a que se exponha á venda a carne, porem assim mesmo estamos persuadidos que alguma tem entrado em Penafiel, cujos habitantes devem ser agora muito cautellosos na compra de carne, que muito nociva lhes pode ser.

Caridade.—Dizem do Rio de Janeiro, em data de 24 de Novembro, ao *Diario Mercantil*, o seguinte:

«Depois de publicada no *Correio Mercantil* uma carta escripta de Cabo Verde, sob o titulo —A fome em Cabo Verde— escripta pelo juiz de direito da comarca de Barlavento a um negociante desta côrte, e na qual se descreviam as scenas de desolação que ameaçavam aquellas ilhas: como era de esperar, alguns cavalheiros, negociantes desta praça, os srs. Boaventura Gonçalves Roque, José Pereira Soares, e José Duarte Coelho Junior, guiados pelo seu espirito de caridade, se encarregaram de promover uma subscripção a favor dos habitantes daquelle archipelago.

Na redacção do *Correio Mercantil*, logo um anonymo depositou 100$000 rs., para ajuda dos soccorros que se remettessem.

A commissão reconhecendo a necessidade urgente de enviar promptamente soccorros áquelles infelizes; antes mesmo de começar a cobrança, tratou logo de fazer um carregamento de mantimentos e fretar um navio para os conduzir.

Os srs. Mendonça & Irmão, e especialmente o sr. B. Augusto Ferreira de Mendonça, negociante desta praça, consignatarios do patacho portuguez *Constancia*, lhe offereceram esse navio gratuitamente para o referido fim, prestando-se este ultimo a fazer á sua custa as despezas de embarque e emolumentos da alfandega.

O carregamento compõem-se de 2:078 saccos de farinha de mandioca, 304 ditos de milho, 100 ditos de feijão, 10 ditos de arroz, 50 barricas de dito, 22 barricas de bolacha, 26 barricas de roscas, 138 malas com 500 arrobas de carne secca, 50 barris de carne salgada, 10 barris de toucinho, e 1 pacote de roupa.

O *Constancia* sahiu d'aqui no dia 22 do corrente.

Os srs. João Francisco de Almeida, e José Carlos Pinto Pereira, (brazileiros) dirigiram-se ao sr. Bartholomeu, director da companhia do circo da Guarda Velha, e d'ella obtiveram um espectaculo em beneficio dos habitantes daquellas ilhas, espectaculo que deve ter logar no dia 5 de Dezembro. Aquelles srs. fallando em compra do beneficio ao sr. Bartholomeu, este lhes disse que o daria livre de todas as despezas.»

Caixa de soccorros de D. Pedro V.—Foram-nos enviados do Rio de Janeiro, e agradecemos, diz a *Gazeta de Portugal*, os estatutos desta util instituição creada por esforços dos nossos compatriotas alli residentes.

Os fins deste instituto são prestar soccorros aos portuguezes pobres que, não pertencendo a alguma sociedade beneficente, e onerados de familia, se vejam impossibilitados de ganharem pão quotidiano; ás viuvas portuguezas indigentes; e aos portuguezes recemchegados quando, não tendo ido de Portugal, contractados como colonos, forem victimas de enfermidades ou desastres.

No regulamento lê-se:

«A caixa de soccorres poderá adiantar aos portuguezes morigerados, que por qualquer circumstancia rasoavel não tenham podido entrar para qualquer ordem, a quantia sufficiente para serem socios da Beneficencia Portugueza, passando o competente titulo de divida, que solverão quando as circumstuncias o permittirem. Igual titulo deverão deixar no archivo da associação todos os soccorridos do sexo masculino.

«A caixa de soccorros, emfim, procurando occupação e trabalho para os desempregados, protegendo os perseguidos injustamente, amparando a velhice, alimentando a pobreza e guiando o orphão, promoverá os meios para a mudança de clima áquelles a quem essa mudança seja de provada necessidade para recuperarem a saude.»

A directoria da caixa dos soccorros é composta dos srs. visconde da Estrella, presidente; Joaquim José Duarte, secretario; Leonardo Caetano de Araujo, thesoureiro.

Ainda a caixa de soccorros de D. Pedro V.—A'cerca do mesmo importante estabelecimento, recentemente creado pelos nossos compatriotas no Rio de Janeiro, diz o «Commercio do Porto» o seguinte:

«Recebemos do Rio de Janeiro os estatutos, já approvados pelo governo imperial, da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, que se estava organisando naquella capital pela iniciativa humanitaria e esforços patrioticos de benemeritos portuguezes alli residentes.

Esta instituição, inspirada pelo patriotismo consubstanciado na sublimidade da caridade christã, levanta-se ao impulso dos mais generosos e altissimos sentimentos para estender benefica protecção:—aos portuguezes pobres e impossibilitados de trabalhar; aos que, recemchegados áquelle imperio, forem victimas de enfermidades ou desastres; aos que carecem occupação e trabalho; aos que precisam mudança de clima para recuperarem a saude; aos velhos e orphãos desvalidos, e ás viuvas portuguezas indigentes e honestas.

O patriotismo que assim se revela pela expressão prática e grandiosa da maior das virtudes, é mais que um sentimento nobilissimo, é quasi uma religião de affectos, que transforma o amor de nacionalidade n'um amor de familia.

O patriotismo dos nossos compatriotas residentes no Brazil, significado em brilhantissimos testemunhos e innumeras e significativas provas deu, na ideia que inspirou e produziu a instituição da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, a medida da sua grandeza.

O pensamento desta instituição, iniciado e abraçado na solemne inauguração da estatua de D. Pedro V no Gabinete Portuguez de Leitura, do Rio de Janeiro, levantou-se a toda a altura da ideia que determinara aquella eloquente homenagem de veneração e saudade á memoria do Rei, que fôra exemplo de caridade em tudo e para todos.

A Caixa de Soccorros de D. Pedro V é o mais patriotico e grandioso monumento, que podia erigir-se á boa memoria daquelle Rei, porque, realçado e engrandecido com as benções dos infelizes, serão estas por certo o tributo mais grato ao angelico espirito do finado Monarcha.

E é tambem um monumento de gloria para os bons portuguezes, que assim souberam alliar ás generosas aspirações do seu patriotismo a representação d'uma das virtudes que tanto fez reluzir, na altura do throno, o Rei, cujo nome foi associado áquella humanitaria instituição.

Segundo se vê das disposições contidas nos estatutos da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, do Rio de Janeiro, a sua directoria deve promover a creação de iguaes instituições nas differentes provincias do imperio brazileiro.

Por aqui se mostra a grandeza do sentimento de que se inspiram os seus benemeritos iniciadores e instaladores.

A' proclamação da ideia correspondeu a tradução pratica, que deve significar-lhe as proporções grandiosas e altamente humanitarias.

Os alicerces do monumento estão solidamente firmados, não permittindo o mil vezes experimentado e comprovado patriotismo dos nossos compatriotas residentes no Brazil, que se possa duvidar do completo exito de uma obra que tanto a peito tomaram realisar, associando-lhe a lembrança do rei «muito amado», a cuja memoria tributaram eloquentissimas provas de saudadosa veneração.

O sentimento que iniciou e fundou a Caixa de Soccorros de D. Pedro V é bastante forte para robustecer e consolidar tão humanitaria e patriotica instituição.

Premio.—O correspondente do Rio de Janeiro para o *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«O governo imperial fixou o premio a que tem direito o dr. Augusto Teixeira de Freitas, pelos projectos do codigo civil e lei sobre a escravidão, que o mesmo governo commettera ao illustre jurisconsulto. O premio é de *cem contos de reis*, metade logo que o trabalho seja apresentado prompto, e outra metade quando a commissão que se deve nomear, em virtude do decreto de 22 de Dezembro de 1858, o adoptar para ser submettido á discussão da assemblea geral legislativa. Em fins de Junho do anno futuro deve o trabalho estar prompto e entregue.

Como se vê pelo premio vale bem a pena estudar e fazer codigos em um paiz em que taes trabalhos são pagos com mão tão larga. Póde a camara em sua sabedoria regeitar o codigo, o que não é provavel attendendo principalmente a tudo, mas o que não poderá é fazer que do bolso do auctor saiam os cincoenta contos recebidos, como pagamento do *trabalho*.

O illustre advogado teve o cuidado de prever hypotheses, no que fez bem. Se andasse de outro modo, era possivel ser *flauteado*, como aqui se diz. A questão era que a cousa podesse ser encabeçada em politica para ter solução disparatada. Quando esta se impõe, cessa tudo; direitos e garantias, convicção e consciencia.

A analyse do novo codigo cabe ahi ao exm.º Seabra, que já mais de uma vez se pegou vantajosamente com o auctor. Veremos quem vence agora. Das outras vezes diziam alguns entendidos que o jurisconsulto das margens do Tejo levara de vencida o das margens do Guanabara. Tudo póde ser; mas o que tambem é certo, é que o governo portuguez não daria ao exm.º Seabra cincoenta contos de reis por um codigo. O ex-presidente da camara dos deputados ha de regalar-se com a gloria. O de cá ganha nomeada e ganha dinheiro. Acho que isto é melhor.»

Assassinato.—Acerca de um individuo encontrado morto na loja n.º 21 da rua de Oliveira, ao Carmo, em Lisboa, dá um jornal os seguintes promenores:

«Chamava-se o homem Manoel Garrido e era criado do sr. José Feliciano de Sousa.

Descobriu-se este facto porque um irmão do morto, notando a sua falta desde sabbado, quizera hoje entrar em casa d'elle e encontrara a porta fechada.

Manoel Garrido estava deitado na cama tapado com um cobertor. Levantado este viu-se que o infeliz tinha o craneo esmigalhado como se lhe dessem com uma tranca ou grande pedra; e uma orelha retalhada com faca ou navalha.

Os peritos, que foram chamados para o auto de corpo de delicto, declararam que a morte poderia ter sido feita em a noite de sabbado.

Manoel Garrido era homem dado a bebidas espirituosas, bulhento, jogador, e andava sempre em má companhia.

Em casa do infeliz foram encontradas duas caixas abertas e sem conterem objectos de valor; apenas alli estavam alguns trapos, o que parece testimunhar que o auctor ou auctores do crime, antes de perpetral-o, tinham premeditado o roubo, porque, julga-se que o morto, apesar dos seus defeitos, sempre teria algum dinheiro guardado.

Foram presos, para averiguações, 4 individuos, cujos nomes são: Lourenço Admith, que se suppõe ser o companheiro de quarto do morto; Manoel da Silva, invalido dos caminhos de ferro, que acompanhava amiudadas vezes com o Garrido; João Antonio Domingos, caixeiro do armazem do Largo do Poço do Borratem, onde costumava ir o assassinado; e João Bento Villas, dono da visinha taberna, que fornecia o vinho para as patuscadas que se faziam em casa do Garrido.

Estes quatro individuos foram hoje responder á Boa Hora.»

Noticias diplomaticas.—Partiu para Bruxellas o filho do sr. visconde de Paiva, que alli vae exercer o lugar de 1.º addido á embaixada portugueza. Para Madrid vae na mesma qualidade o sr. José Emygdio Cabral. Para a Russia vae tambem como 1.º addido o sr. Ornellas, e para o Brazil o sr. Henrique Teixeira de Sampaio.

Escacez.—Lê-se na *Voz do Alemtejo* de Elvas:

«A escacez de azeitona é este anno muito superior ao que se imaginava. Ha quatro semanas que se começou a colheita, que vae quasi a concluir, e ainda os lagares não reu-

niram porção sufficiente de azeitona, para poderem começar a moagem.

«Uma parte dos lagares não se abrem este anno; já temos noticia de dois que não trabalham por falta de azeitona.»

Os temporaes em Inglaterra. —Diz o *Jornal do Commercio* que os jornaes inglezes apontam um grande numero de accidentes e sinistros causados pelo vento e tempestades, que reinaram durante alguns dias. Em Londres, no dia 3, era tal a violencia do vento, que o anemometro, collocado no centro da cidade, marcava uma pressão de 30 libras inglezas (uns treze a quatorze kilogrammas), o que é extraordinario, e sem precedentes.

Do telhado de uma casa foi arrancada uma lamina de chumbo, que cahiu sobre um homem, que sahia d'um omnibus, e feriu-o gravemente na cabeça.

Os fios telegraphicos da via ferrea de North-Western, estabelecidos ao longo do caminho chamado Tottenham-Court-Read, foram arrancados e lançados sobre o telhado de uma casa; depois cahiram d'alli na estrada, e obstruiram quasi totalmente a passagem.

Muitos armazens soffreram grandes perdas, em consequencia da força do vento, e da chuva que cahia a torrentes, e damnificava as mercadorias.

Os comboyos dos caminhos de ferro deixaram de trabalhar em muitas direcções.

Na extremidade da ponte de Londres, do lado da cidade, deu-se um facto singular. Um golpe de vento, soprando repentinamente na direcção da ponte, impellia as carroagens n'um sentido, em quanto que em sentido opposto cahiam immensas ondas d'agua. Os conductores cahiam dos seus lugares, e por este phenomeno provou-se que era justo quando se annunciava que se havia de vêr soprar o vento simultaneamente em direcções contrarias.

Ao mesmo tempo via-se cahir no rio uma verdadeira chuva de almofadas e de chapeus que vinham de dentro dos omnibus.

Fóra de Londres, os campos ao longo do caminho de ferro estão cobertos d'agua. Nota-se que o palacio de crystal não soffreu coisa alguma.

Em Newington cahiu uma chaminé sobre um telhado, e matou uma criança, ferindo gravemente mais trez. Estas crianças eram as unicas pessoas que então estavam em casa.

No Tamisa, muitas embarcações soffreram avarias diversas. A agua do rio, na baixa-mar, desceu tanto, que os barcos a vapor tinham apenas dois pés e meio d'agua, e n'alguns pontos tocavam no fundo.

A tempestade continuou no dia 4. As ruas estavam juncadas de telhas, ardozia, fragmentos de chaminés, que, lançados pelo vento, causaram graves estragos. Os prejuisos calculam-se em sommas consideraveis.

O temporal dos dias 3 e 4 foi dos mais violentos, que se têem visto em Londres. Arrancou telhados; em muitos pontos ficaram destruidos os fios telegraphicos; a violencia do vento era tal, que retardou os trens dos caminhos de ferro.

No Tamisa fizeram-se sentir muito os effeitos da tempestade. A navegação estava quasi absolutamente interrompida, menos os barcos de vapor; alguns navios perderam as amarras; entre outros, um navio americano, que estava fundeado em Black-Wall, foi lançado á praia, enterrando o gorupes na fachada do hotel de Brunswick.

Proximo d'Elephant Castle, uma elevada chaminé, derrubada pelo vento, destruiu o telhado d'uma pequena casa, deixando debaixo do entulho quatro crianças, das quaes a mais velha, era uma menina de 9 annos; só duas poderam ser retiradas vivas, mas muito mal tratadas.

Em Manchester, foram derrubadas algumas casas que estavam em construcção, entre outras uma capella; as chaminés das officinas cahiram todas.

Em Liverpool houve os mesmos estragos que em Londres; os navios fundeados em Mersey soffreram muito. Mais de uma duzia de embarcações perderam as amarras, e foram á praia; duas submergiram-se, em consequencia de abalroamentos.

No Tyne, a tempestade deixou os mesmos vestigios na sua passagem.

Perderam-se dois navios no canal de Bristol, o *Epeney Lass*, de Gloucester, e os *Sieansea Pact*, de Bridgevater. A equipagem do segundo pereceu; mas a do primeiro, menos um homem, ganhou a terra em escaleres.

Noticias estrangeiras. —A ultima parte telegraphica é a seguinte:

Madrid, 16. — Os fundos turcos ficam a 46 1/4, e os mexicanos a 33 5/8.

Pelletan foi eleito por 15:115 votos contra Picard, que obteve 9:778. Dijon, candidato da opposição, teve 3:000 votos de maioria.

A dieta federal votou 17 milhões de florins paza o cumprimento da execução federal.

Estão ultimados os trabalhos em Suez no canal de agua doce.

Visita real. — Diz a *Gazeta de Portugal* que sua magestade el-rei o senhor D. Luiz visitou na segunda feira, pelas nove horas da manhã, o arsenal da marinha.

Esteve examinando as obras das duas corvetas em construcção, e mostrou-se satisfeito pelo adeantamento em que se acham.

Vem a proposito aqui dizer que os dois novos vasos de guerra estarão promptos para serem lançados a nado em Março proximo.

Assassinato. — Em a noute de 6 do corrente foi espancado e gravemente ferido junto á Fonte Nova desta cidade de Coimbra, um rapaz por nome Francisco, que vivia de alugar jumentos, e que morava Fora de Portas. Sendo conduzido para o hospital, alli falleceu hontem.

Foram hoje presos quatro fogueteiros, a quem se attribue o crime, faltando ainda um, que parece se evadira.

COMMUNICADO

Succedem-se os concilios e os agapes. Tangem a rebate as sinetas historicas, chamando a capitulo os confrades; e os arautos clamam: *passagem, passagem ao summo sacerdote nosso nobre amo.* Enfileira-se, e emmudece a recova, e o amphitrião com passo grave, e medido, sobe á tripode, e diz: *Ego sum qui sum.* Sem mim não ha politica, nem ministerio, nem pandiga, nem nada. Vamos com unhas e dentes, a esses atrevidetes, que assim ousam entrometter-se cá n'esta santa reinação. Oh lá srs. da governança, (por meu respeito) e meus humildes servos, empreguem todos os meios, promettam, ameacem e corrompam, nada de meias medidas. Decoro, moralidade, e decencia são palavras antiquadas, que o nosso governo historico já riscou do seu diccionario. Façam de paspalhões, e deixem navegar o barco por minha conta. Disse! !— E disse muito bem. E' mais commodo fazer assim politica anã, e de mechericos, do que fazer tenções. Quem não falla na sala de S. Bento, porque não sabe, vem cá fóra ser Demosthenes ante um areopago de basbaques, e analphabetos.

Julgaram em perigo a igreja historica, e os crentes andam n'uma roda viva. Julgam que lhes tiram a fatia do orçamento. Não se afflijam, já lhes dissemos. O negocio não é para tanto susto. Comam em socego a sua pitança, porque a tribuna lá espera a fabula de Icaro, que deu ao orador, o illustre, e immortal nome de Bertholdinho, de que com razão se deve ufanar.

Pois que? Apregoavam tão alto a sua importancia, influencia, e serviços; diziam *urbi et orbi*, que por não quererem, é que não tiveram um ministro na familia, que dispunham das delegacias, e mitras, que o sr. Gaspar Pereira, não dava um passo sem consultar Bertholdinho, e apezar de tudo andam já tão assarálhopados com a probabilidade d'um competidor, que nem nisso pensa? Seguramente foi sonho do compadre, porque não ha pessoa sensata, que não conheça a impossibilidade de alluir as escoras, que sustentam em S. Bento o immortal orador.

Melhor fora para credito seu, e interesse do concelho, que olhassem com mais attenção, se podem, ou sabem, para a cobrança das congruas, das dividas municipaes, e recenseamento da população.

Não andem a enganar o povo, porque se enganam a si. Importaram de Lisboa uma immensidade de «Diarios do Governo» em que vinha publicado o discurso modelo de Bertholdinho, e trataram de os espalhar pelos analphabetos do concelho, para avaliarem a eloquencia do seu procurador, e seus profundos conhecimentos, esperando ganhar algumas sympathias, com que escorassem a cadeira em S. Bento; mas felizmente succedeu o contrario, e conheceu-se, que o sr. José Maria da Costa, em vez de pugnar pelos interesses deste concelho, pelo contrario esquece-as, ou finge ignoral-as, e occupa-se em fazer discursos muito compridos, em que nada diz, porque infelizmente, quem falla mal, é que falla muito.

Agora tratam de fazer os escalões, que conduzem d'esta villa ao bairro do Oiteiro, e que estavam intransitaveis desde que começou o malfadado ramal, cujo arrematante era obrigado a fazer, e querem provavelmente que os Gouveenses lhes agradeçam o favor que lhe fazem, de gastar o seu dinheiro n'uma obra, que uma empreza tem obrigação de fazer! Melhor fora que representassem ao governo para obrigar a empreza a cumprir o contracto, e que o dinheiro que alli consomem o applicassem para outra obra publica.

E' por estes e outros desperdicios, e falta de cuidado da auctoridade administrativa, que o nosso concelho está tão atrazado, e os caminhos vicinaes intransitaveis.

Imaginámos por algum tempo, que o sr. Antonio Mendes Duarte e Silva, administrador deste concelho, era um rapaz brioso, e independente, que não se sujeitaria a fazer uma figura tristissima, e que não renegaria tão cedo os foros de homem quite de influencias tacanhas; enganamo-nos. Ahi o vemos atrelado subservientemente a um carro picaresco, empuchado por um ex-governador civil de Vianna, *actualmente com quartel mestre no paço de Mello*, e cujas façanhas, já quando secretario geral, andam por ahi impressas, e por um Thadeu Neves e sucia.

* Esta posição ha de abysmal-o n'um lodaçal, que para sempre enodoará o seu caracter de homem publico. Obrigam-no a representar um papel deploravel, levando-o a tratar com um desabrimento grosseiro algumas pessoas, como ha pouco aconteceu ao vigario de Folgozinho, que pedia providencias contra o desavergonhamento dos regedores daquella povoação. Fazem até, com que s. s.ª dê em publico uma prova de sua insciencia, dizendo, que á camara eleita é que pertence a nomeação das auctoridades parochiaes aonde não houve eleição.

E' aonde póde chegar o devairamento de uma politica mesquinha!! Continuaremos.

Gouveia 17 de Dezembro de 1863.

ANNUNCIOS

1 EXTRAVIOU-SE uma egua castanha, e um potro filho d'ella, que vae ha tres annos tem uma nevoa no olho esquerdo. Seu dono Antonio Maria de Macedo Tudella Forjaz, de Verride, dá uma libra, e paga o prejuizo que tiver causado.

2 PREVINE-SE o publico para que ninguem compre a José Pereira de Paiva Manso, do lugar dos Anagueis, freguezia de Almalaguez, duas terras, uma no sitio dos Anagueis, denominada o Valle do Homem, e outra no sitio dos Cartaxos, chamada a Varzea; que se acham obrigadas a uma divida de um conto e cem mil reis, por escriptura feita nas notas do escrivão Padua.

3 TANGERINEIRAS, japoneiras e outros muitos arbustos para jardim: vendem-se na rua da Sophia, n.º 23.

UM PORCO MUITO GRANDE.

4 HADE-SE vender este porco na feira de 23 do corrente, o qual deve ganhar o premio da exposição.

5 A MESA da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar, que se acham vagos e a concurso, que hade findar no dia 8 de Janeiro proximo futuro, os dois lugares de vice-reitor do collegio dos orfãos, e de mestre de musica e organista, com os ordenados annuaes, o 1.º de 160$000 rs., e o 2.º de 72$000 rs., com as obrigações prescriptas no regulamento da mesma Santa Casa.

O Cartorario,
A. de Moura e Freitas.

J. A. TEIXEIRA BARBOSA & C.ª
SUCCESSORES DO BEM ACREDITADO EETABELECIMENTO DO SR. JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA.

6 ALEM do seu bom sortimento, que sempre costumam ter, acabam de receber cortes de gorgorão bordados a 14$000, com capa— sem capa a 9$000— em cores e debuxos muito bonitos.

VENDA DE BENS

7 QUEM QUIZER comprar uma quinta sita na ladeira do Seminario, que consta de casas, vinha, pomar e horta com agua de rega; e bem assim as casas e seus quintaes sitas na Arregaça, tudo pertencente aos herdeiros do finado Antonio José Ramos, póde comparecer no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa de Joaquim Maria Nunes Junior, assistente na Couraça dos Apostolos n.º 28, onde estarão os interessados na dita venda, para a ultimar, se lhes convier.

8 QUEM achasse uma carteira, com alguns papeis dentro e 1500 reis em dinheiro e um caixilho pequeno com o retrato do sr. D. Pedro V, e a queira restituir, nesta redacção se diz quem é seu dono, que dará de alviçaras o dinheiro que continha dentro.

ARRENDAMENTO

9 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.º 1, o qual trazia de renda o negociante desta praça, o sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas, n.º 1.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 28 DE DEZEMBRO

5:000$000

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem a venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios 2$500, quartos 1$300, e cautellas de 1$100, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120 até 30 rs.

11 CATHECISMO PEQUENO das dioceses de Coimbra, Vizeu, Beja, Bragança.—4.ª edição. Preço *vintem.*

MANUAL abreviado do christão.— Preço *tostão.*

Vendem-se no Asylo da Infancia de Coimbra, e nas lojas de livros dos srs. José de Mesquita, rua das Covas, e Moré na Calçada; e em Lisboa na do sr. Lavado, rua Augusta numero 8.

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de sessenta dias a contar da publicação deste annuncio, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis, pulso livre, e isento de decima; e serão admittidos ao dito concurso, tanto os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Goes 25 de Novembro de 1863.

O Escrivão da Camara,
Francisco Antunes da Silva.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

13 DEVENDO ter lugar ámanhã, pelas 10 horas da manhã, na igreja da Sé Velha, o officio de corpo presente e funeral do Exm.º Sr. Thiago Horta: assim se faz constar aos membros da mesa e direcção da associação, para que se sirvam concorrer áquelle acto. Coimbra 19 de Dezembro de 1863.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

NUMERO 1033 TERÇA FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 1863 ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE DEZEMBRO

Desde que á intervenção legal e constitucional dos verdadeiros partidos politicos, se substituiu a obnoxia influencia na governação publica dos governos de camarilha e de facção; desde que, desprezadas todas as normas, e sophismados todos os preceitos do systema representativo, se pretendeu dominar o paiz, e suffocar as suas legitimas manifestações pela preponderancia de um governo pessoal; desde que para o conseguir se procurou ostentar valimento nas regiões mais elevadas com actos, que pareciam talhados só para levar a todos o desengano, que fóra da igreja politica onde militava esse real ou supposto valimento, não havia salvação; todos os interesses mais valiosos do paiz, as suas mais instantes necessidades; as mais indispensaveis reformas para melhorar a sua condição moral, e economica, tudo foi esquecido ou desprezado, para só se attender ás exigencias pessoaes das facções, ás insaciaveis ambições dos transfugas politicos, que corriam a adorar o sol que se erguia radioso nos horisontes de uma politica interesseira e toda pessoal.

Foi então que ás mais graves questões da governação publica, se substituiu a ignobil lucta das mais ruins paixões; que se concitaram os odios, que uma generosa e illustrada administração havia quasi extincto; foi então que se especulou com todos os meios que podiam crear profundas indisposições, agitar o paiz, e desvairar os animos, porque essas mesmas dissenções serviam os interesses da fracção insignificante, que pretendia lucrár com a propria anarchia, e ganhar força no meio da tyrannia que semeava no paiz.

Foi com este intuito que a questão religiosa, mui de industria se levantou, com grave prejuiso da religião e do estado; e que se deu vulto a essa questão sob o falso pretexto de estremar os campos politicos, como diziam os proprios ministros, mas com o fim real de agitar as consciencias timoratas e illudir os incautos, até que a final se desmascarou, como uma refalsada artimanha, quando o governo se rojou tristemente aos pés da curia romana no celebre negocio do nosso padroado no oriente.

O systema reaccionario com que os ministros, que se diziam rasgadamente progressistas, caraterisavam a sua acanhada iniciativa parlamentar, em vez de continuar os grandes melhoramentos publicos de que as administrações, que precederam a actual, haviam lançado os fundamentos em larga escala, e que ainda assim são os unicos que revelam a vida e movimento economico que se observa no paiz:

O systema do desperdicio da fazenda publica, denunciado pelo successivo e espantoso augmento da divida do estado; a corrupção politica levada ao ultimo extremo do cynismo; os abusos do poder, as repetidas infracções da lei fundamental; o imperio das mediocridades e dos analphabetos campeando e escarnecendo do saber, e da illustração de tudo quanto ha de mais distincto na sociedade; a licenciosidade em fim de uma imprensa devassa, onde a injuria, a calumnia e o doesto são os inconcussos argumentos com que por parte do governo se responde ás mais pungentes accusações, e se defendem os actos mais condemnaveis dos ministros; tudo isto tem levado o descontentamento ao seio de todas as classes, e desautorado o systema a cuja sombra se praticam taes desvarios, e tamanhos abusos; e uma tal e tão fatal situação a todos inspira sérios e fundados receios.

Bem o sabe o governo; bem o palpa elle na resistencia que por toda a parte encontra na opinião geral do paiz: mas isso não o intimida, nem o demove do seu proposito!

Onde a corrupção póde remover algum obstaculo, crear alguma adhesão, ou neutralisar alguma má vontade, não se poupa esse meio ignobil dos partidos fracos e impotentes.

Onde esses meios são baldados, o governo não pára diante do sophisma e da violação da lei; as suas auctoridades, certas de achar apoio nas regiões ministeriaes, usam e abusam dos recursos que a lei só lhe confiou para assegurar a liberdade dos cidadãos, e manter illesas as garantias que a Carta Constitucional sanccionou.

Se emfim ainda esses meios não bastam, se a nobre coragem dos cidadãos, se a consciencia do seu direito e da sua justiça, sabe triumphar de todos esses manejos da auctoridade, de todas essas illegalidades de que os districtos do Porto e Villa Real, entre outros, foram o tristissimo theatro; os agentes responsaveis do governo não recuam diante dos meios extremos de coagir a vontade dos cidadãos, recorrendo ao emprego da força armada; assediando os lugares onde a lei não permitte a mais remota interferencia, e nem sequer a presença da força militar. Espancam-se cidadãos inermes; attenta-se contra a liberdade individual dos que tem por unico crime querer escolher livremente os seus representantes municipaes.

Fallem por nós os actos praticados na provincia de Traz os Montes, e n'outros pontos do reino, e digam-nos sincera e imparcialmente, se uma tal situação, e um tal governo, podem continuar a existir sem opprobrio para o paiz, sem perigo para a liberdade, e sem offensa de todos os principios da honra, dos brios e dos verdadeiros interesses desta nação, que não é patrimonio de nenhum partido, nem feudo de nenhuma facção.

Da *Revolução de Setembro* transcrevemos o seguinte artigo sobre o celebre decreto, que tornou publico o *exame privado.*

Vejam como até nisto se revela a illustração do *sabio* ministro que referendou aquella mimosa producção, digna da sua elevada capacidade, e que não abona menos os que lha dictaram.

Eis o artigo do nosso collega:

O sr. ministro do reino referendou em Condeixa o seguinte decreto:

«Sendo o exame privado um modo inconveniente de explorar a capacidade do alumno, não só por poder expôr a suspeitas de parcialidade os vogaes do jury, o que tende manifestamente a enfraquecer o principio de salutar auctoridade que os lentes devem ter sempre sobre os seus discipulos; mas sendo ao mesmo tempo o referido exame privado contrario á indole do systema constitucional: hei por bem, usando da faculdade que me concede o artigo 10 da lei de 12 de Agosto de 1854, em vista da representação do reitor da Universidade, e ouvido o conselho geral de instrucção publica, ordenar que o referido exame privado passe a ser feito por provas publicas, com a denominação de exame de licenciado.

«O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço em Condeixa, em 19 de Novembro de 1863.—Rei—*Anselmo José Braamcamp.*»

Não fallaremos na pobre grammatica nem na logica, que ambas alli são atropelladas, sendo vergonha que um documento official relativo á instrucção publica seja escripto em lingua *bunda* com rasões de cabo de esquadra, que só condizem com a linguagem, mas occupar-nos-hemos da legalidade com que o ministro procedeu.

O sr. Anselmo cita erradamente o artigo 10 da lei de 12 de Agosto de 1854. Descalpamos-lhe tambem esse erro. S. ex.ª conhece tanto um como outro, e por isso parece-lhe indifferente a escolha.

O artigo 9.º da citada lei diz:—«E' da privativa attribuição dos conselhos academicos «e escolares de todos os estabelecimentos de «instrucção superior, sob a immediata inspec«ção e approvação do governo, determinar os «methodos de ensino, *e a forma dos exames* «e exercicios academicos, e estatuir os com«petentes regulamentos sobre faltas de fre«quencia ás aulas, e sobre os mais objectos de «administração scientifica e policial dos respe«ctivos estabelecimentos»

Parece-nos que por este artigo o governo podia *approvar* a resolução dos conselhos academicos a respeito da fórma dos exames, tornando publico o que era privado, e estatuindo quaesquer regras sobre a fórma delles.

Mas não houve isto, e o sr. Anselmo infringiu a lei conscia e deliberadamente.

O conselho da faculdade de direito pediu que os exames privados acabassem e fossem substituidos pelo exame publico. O conselho superior de instrucção publica foi ouvido, e consultou affirmativamente para a faculdade de direito, cujo conselho tinha proposto o exame publico, mas que só se concedesse ás outras faculdades se estas o pedissem.

Mas as outras faculdades não propuzeram a substituição do exame privado pelo publico, e o governo que só podia approvar, ou não approvar, impoz, legislou contra a lei, e usou de um arbitrio censuravel e reprehensivel, contrariando a consulta do conselho de instrucção publica e a lei que cita por escarneo, porque allega aquella disposição que o condemna.

Não é assim que os ministros se nobilitam. Não era bom que atropellassem a grammatica e a logica, mas é peior que atropellem as leis. O sr. Anselmo tinha indicado que se ouvissem as outras faculdades, o sr. Ferrer gritou, o ministro teve medo, subscreveu á sua propria deshonra, e decretou uma infracção.

Não ha coisa peior do que um ministro ignorante, que é sempre fraco. Não governa elle, governam os outros. Não tem vontade, nem a póde ter; é uma calamidade. Assigna por isso estes documentos vergonhosos, e lança a anarchia na Universidade, onde os proprios estudantes já gritam—*Viva o reitor patusco!*

«Assim é que se governa», repete o sr. Ferrer, e o sr. Anselmo julga que a *patuscada* robustece o principio da auctoridade!

Caminhem, que vão bem!

Alguns jornaes, orgãos do actual governo, tractaram de insinuar, que o exm.º ministro de estado honorario, Martens Ferrão, havia procurado influir para que aqui em Coimbra se não fizessem festejos por occasião da passagem de SS. MM.

Esta calumnia era tão torpe, que não carecia de refutação. No entanto o sr. Martens Ferrão entendeu ser do seu brio dirigir-se ao sr. Governador Civil deste districto, na forma da carta que abaixo publicamos.

O sr. Seixas e Vasconcellos houve-se cavalheiramente, dando uma resposta ao illustre ex-ministro, que hade confundir os seus detractores.

Em seguida publicamos ambos os documentos:

«Illm.º exm.º sr.—Avisam-me de que no jornal o *Portuguez* de 8 do corrente se pergunta se será verdade, que eu procurasse impedir festejos que se pretendiam fazer nesta cidade por occasião da recepção de SS. MM. A esta insinuação que não me abato a classificar, é v. ex.ª como superior magistrado administrativo deste districto, quem póde satisfazer. Peço pois a v. ex.ª como cavalheiro que é, e incapaz por isso de occultar a ver-

dade, que me responda precisamente sobre aquella pergunta, dizendo o que a respeito della houver de verdade.

«Não creia v.ex.ª por esta minha instancia, que eu ligue a menor importancia aquella asserção. O caracter dos individuos aggredidos é sempre a melhor e a mais conveniente resposta aos desvios da imprensa, que entre nós tão tristes exemplos dá de desconhecer a sua nobre missão. Mas tendo eu seguido o systema de pisar em publico as calumnias, que por mais d'uma vez contra mim tem sido levantadas, não desejo deixar de o fazer mais esta vez.

«V. ex.ª sendo bem explicito na sua resposta, satisfaz a um principio de honra, a que o seu elevado caracter não permitte faltar.

«Sou de v. ex.ª

Mt.º att.º venr.º e am.º obrigd.º

João Baptista Martens Ferrão.

Coimbra, 12 de Dezembro de 1863.

«Illm.º exm.º sr.—Não li o *Portuguez* de 8 deste, e tão sómente pela carta de v. ex.ª de 12, recebida hontem de tarde, sei que naquelle jornal se pergunta— Se será verdade, que v. ex.ª procurasse impedir festejos, que se pretendiam fazer em Coimbra por occasião da vinda de SS. MM. Intende v. ex.ª que eu na minha qualidade de magistrado superior do districto, é que posso responder áquella insinuação, e pede-me com instancia para declarar o que souber no meu caracter official. O que posso affirmar a v. ex.ª é que nenhuma auctoridade subordinada a este governo civil me deu parte vocal ou por escripto de manejos, que tenham a mais remota relação com a pergunta feita naquelle jornal. Assim era de esperar, e felicito-me, que assim tenha acontecido, para me não ver obrigado a guardar silencio, desconsideração, que não desejaria ter com v. ex.ª a fim de não faltar á verdade, nem revelar o que pela natureza do negocio eu consideraria confidencial. Manejos tão mesquinhos, como aquelles, a que o citado jornal se refere, creio eu, que basta repellil-os a consciencia, e que sobejamente os repelle a elevação do caracter de um cavalheiro, que já occupou o logar de ministro da corôa.

«Sou de v. ex.ª

Am.º att.º vr.º obrigd.º

Caetano de Seixas e Vasconcellos.

Coimbra, 14 de Dezembro de 1863.»

Não tenho expressões, com que possa agradecer os distinctissimos obsequios, e innumeras finezas, que por occasião do inesperado fallecimento de minha querida mãe, recebi de todos os meus amigos, do corpo docente da Universidade, dos illustres habitantes de Coimbra, da generosa mocidade academica, e da imprensa periodica do paiz.

A todos protesto a mais viva e funda gratidão; tão viva e tão funda, como a dor e a saudade, que me pungem e dilaceram a alma.

A. J. Teixeira.

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas primarias.—Continuamos a publicar os nomes dos membros das *commissões promotoras da instrucção popular*, nomeadas pelo sr. commissario dos estudos em todos os lugares, sedes de escolas, em seguida á visita, que fez ultimamente ás mesmas escolas.

Concelho de Arganil

Coja—Presidente, Reverendo Vigario Antonio Francisco da Costa—Bacharel José Albano do Couto—Reverendo José Joaquim Marques de Oliveira—Reverendo José Joaquim de Oliveira e Brito—José Luciano da Maia Xavier Annes—Joaquim Antonio da Costa.

Villa Cova de Sub Avô—Presidente, Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito—Reverendo Esequiel de Moura Velloso—Bacharel Alexandre Cupertino de Castello Branco—Reverendo Manoel Nunes dos Santos—José Freire de Carvalho Lopo e Albuquerque—Antonio Mendes Ferrão—Antonio de Abreu Mesquita.

Concelho de Taboa

Mouronho—Presidente, Reverendo Prior José de Abranches Soares—Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Gouvea—Reverendo José Carlos de Figueiredo—José da Costa Ferreira—Antonio Gomes.

Covas—Presidente, Reverendo Prior Francisco Mendes da Costa—Luiz Candido da Costa Brandão—Reverendo Antonio Mendes da Costa—João Lourenço de Abreu Mesquita—Francisco Augusto da Costa Amaral—José Cardoso.

Candosa—Presidente, Reverendo Antonio Rodrigues Nogueira—Antonio Valerio Madeira—Manoel Baptista—Alexandre José Baptista—Antonio Correa Pinto.

Midões—Presidente, Reverendo Vigario Antonio Maria Gaudencio Borges—Bacharel Antonio Abilio Gomes Costa, deputado da nação—Roque Ribeiro de Abranches Castello Branco—Nicolau Ribeiro d'Abranches Castello Branco—Reverendo Adelino Augusto da Silva—Miguel Soares de Albergaria.

Povoa—Presidente, Reverendo Prior Manoel Antunes Martins—José da Cunha Costa Veiga—Manoel Paes da Cunha Mamede—Antonio de Chaves Meirelles—Antonio Ricardo da Costa Veiga—Antonio Nunes de Chaves Meirelles—Manoel Ribeiro de Chaves.

Azere—Presidente, Reverendo Prior Antonio Castanheira de Moura—José Rodrigues Mendes Castanheira—Bacharel José Ayres da Silveira Mascarenhas—Manoel Nunes—Francisco Borges—José Joaquim Mendes.

Taboa—Presidente, Bernardo de Campos Vieira—Reverendo Luiz Baptista Velloso—Antonio Lopes da Fonseca—Evaristo da Fonseca Cunha Pinto—Francisco Maria d'Elvas Mascarenhas—José Nunes Pereira.

Sinde—Presidente, Antonio Xavier Pinto de Campos—Reverendo José da Costa Pinto—Bacharel Pedro José de Mesquita—José Castanheira—Abilio Antonio—Fortunato Manoel de Sousa.

Funeral.—No sabbado á noute foi conduzido para a igreja da Sé Velha o cadaver do Exm.º ministro de estado honorario, Thiago Augusto Velloso de Horta. No dia seguinte tiveram lugar na mesma igreja os officios de corpo presente.

A ambos os actos assistiram as auctoridades, a maior parte do corpo cathedratico, grande numero de academicos e cidadãos, e a força estacionada nesta cidade.

Venda de carne.—A contar do 1.º de Janeiro proximo fica livre a venda da carne neste concelho de Coimbra. E' porem prohibido vender carne com sebo, pés e cabeça, ou dar em contrapeso as esquirolas dos ossos e os intestinos das rezes.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Joaquina da Conceição, ignora-se a sua filiação e naturalidade, de 86 annos, fallecida no dia 18 de Dezembro.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—597.

Exonerações.—Dois dos professores vitalicios de ensino primario, que foram suspensos pelo sr. Commissario dos Estudos, em seguida á inspecção das suas escolas,—o padre Bernardo Joaquim de Barbosa Truão, do Seixo do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital, e Antonio da Silva e Cunha, de Farinha Podre, concelho de Penacova,—foram já exonerados; o primeiro por decreto de 21 de Novembro ultimo; e o segundo por decreto de 12 do corrente mez.

Aposentações.—Consta-nos que, em resultado da mesma inspecção feita ás escolas pelo sr. Commissario dos Estudos, requerera já a sua aposentação o professor vitalicio da Bobadella, concelho de Oliveira do Hospital—Casimiro Augusto Castello Branco; e que vão pedil-a igualmente o professor de Lagos da Beira, do mesmo concelho, e o de Taboa.

Emilia das Neves.—Diz-se que a primeira actriz portugueza, Emilia das Neves, tenciona brevemente vir representar nos theatros de D. Luiz e Academico.

Mercado de Coimbra no dia 21.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	450
Dito amarello	440
Feijão vermelho	500
Dito branco	440
Dito rajado	400
Dito frade	360
Centeio	480
Cevada	340
Favas	440
Tremoços	360
Grão de bico	400
Alqueire d'azeite velho	1$780
Dito novo	1$750 a 1$760
Almude de vinho	800 a 850
Almude de aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	2$000
Dita de 18 graus	2$400
Dita de 19 graus	2$600
Dita de 20 graus	2$880

Testemunho de reconhecimento.—O sr. Gaspar Ribeiro Sottomayor, que se achava em Coimbra concluindo o primeiro tomo do *Curso mathematico*, que se propoz dar ao prelo, entregou a El-Rei, antes de Sua Magestade se retirar desta cidade, um exemplar d'aquella obra, que Sua Magestade acceitou com benevolencia.

Eis o theor da dedicatoria:

«Senhor! Com o mais profundo respeito apresento a V. M. em duplicado o 1.º volume do Curso Mathematico de que sou auctor, cuja obra o augusto predecessor de V. M., o sempre chorado Rei o Senhor D. Pedro V me permittiu lhe fosse dedicada.

«E' o fructo das minhas lucubrações, o qual tentei aperfeiçoar, quanto em mim coube; principalmente depois que a parte escripta, e impressa já em Agosto de 1860, mereceu tão benevolo acolhimento.

«Um dos exemplares do meu curso litterario, que me proponho continuar e que por ora comprehende só a Historia das Sciencias Exactas, é destinado a ser offerecido a Sua Magestade o Sr. D. Fernando, augusto pae de V. M.

«Senhor! Esta entrega, que faço respeitoso e submisso nas reaes mãos de V. M., do primeiro fructo da minha applicação ás Sciencias Exactas que sempre amei com grande predilecção, é antes uma restituição, quero dizer, um solemne testimunho do maravilhoso poder que tem as palavras d'um rei amigo e protector das sciencias para suavisar a dureza da solidão e o trabalho da meditação profunda, a que se condemna quem ha de escrever com aproveitamento.

«Permitti-me, Senhor, por occasião da vossa jubilosa visita ás cidades do Norte do Reino, que hoje una ao testimunho do meu profundo respeito a minha leal e verdadeira felicitação pelo inestimavel bem com que a Providencia Divina aprouve coroar o regio thalamo de V. M., danda-nos um successor ao throno portuguez na pessoa do principe real o sr. D. Carlos Fernando Luiz Maria.»

Coimbra 8 de Dezembro de 1863.

Deus guarde a preciosa vida de V. Magestade.— *Gaspar Ribeiro Sottomayor.*

Publicação.—Recebemos e muito agradecemos um exemplar do *Curso mathematico, ou exposição methodica da arte de calcular e dos conhecimentos que com ella tem immediata connexão*, pelo sr. Gaspar Ribeiro Sottomayor. E' o livro primeiro, que comprehende a historia da sciencia.

Representação.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«No dia 13 de Dezembro corrente, foi assignada pelas auctoridades locaes, proprietarios, lavradores e povo da freguezia de Alfarellos, do concelho de Soure, uma representação, que vai ser dirigida a Sua Magestade, na qual se faz sentir os grandes prejuizos que soffrerá a dita freguezia de mais de 300 fogos, se a empreza constructora dos caminhos de ferro do norte, não construir—como pretende—a ponte na grande estrada concelhia e visinhal—do casal do Rodinho, no local denominado Coalhada do Pinheiro— junção das estradas, Almoinhas—ao do campo de Alfarellos e Monte Mór o Velho—a da Sanguinheira—e a de Figueiró do Campo.

«Os moradores da freguezia de Alfarellos esperam que o governo de Sua Magestade resolverá este importante assumpto com a justiça devida.»

Demissão.—Por portaria de 15 do corrente foi demittido do lugar de delegado da marinha, na villa da Figueira, Francisco Paula Pereira, accusado, segundo diz a portaria, de negociar com differentes individuos o vencimento dos seus ordenados, motivo porque, depois de advertido, havia já sido suspenso das funcções d'aquelle cargo. Foi simultaneamente declarada extincta, por inutil, respectiva delegação.

Concorrencia.—Diz o *Figueirense* que tem entrado estes dias na Figueira bastante bacalhau da Terra Nova, e ainda se espera mais, segundo nos dizem, mas os nossos pescadores e as poveiras não se descuidam pela sua parte e continuam a trazer ao mercado barcos e barcos de sardinha que apanham proximo á costa.

Estabelece-se assim concorrencia, que attendendo ás grandes necessidades do consumo, não prejudica felizmente ninguem, antes dá muito interesse a todos.

Grande cousa é a abundancia!

Monumento a D. Pedro IV.—Transcrevemos o seguinte, de um folhetim que publicou a *Gazeta de Portugal*:

«Mr. Calmels obteve em 1862 em concurso publico a adjudicação do monumento que se tracta de levantar no Porto á memoria de D. Pedro IV.

Vi o projecto e alguns trabalhos já do modelo. O monumento compõe-se de um grande pedestal de pedra lioz, com baixos relevos dos dous lados, as armas dos duques de Bragança na frente, e da parte posterior as armas da invicta cidade do Porto.

Sobre o pedestal deverá ser collocada a estatua equestre do D. Pedro IV, fundida em bronze. Figura o imperador trajando uniforme de caçadores 5, sopeando com a mão esquerda o cavallo, que está perfeitamente lançado e apresentando na direita a Carta Constitucional.

O baixo relevo do lado direito, do qual o modelo já está muito adiantado, representa o desembarque de D. Pedro no Mindello e a entrega da bandeira, bordada pelas senhoras da ilha do Fayal, aos voluntarios da Rainha D. Maria II.

Distinguem-se bem as phisionomias do vice-almirante inglez, dos srs. conde de Sobral e Campanhã, do sr. marquez de Ficalho e do commandante dos voluntarios. Vê-se uma parte da lancha e dous marinheiros ao lado esquerdo, e ao lado direito os voluntarios fardados em ordem de marcha.

O outro baixo relevo deve representar a entrega do coração do imperador á camara municipal do Porto.

Mr. Calmels vae dar começo ao modelo. O estado do cavallo já está adiantado, e tanto quanto podemos apreciar, pareceu-nos muito bem.

Os portuenses estão impacientes pela realisação prompta do monumento. Mr. Calmels espera completal-o dentro do praso convencionado, e até já tem ajustada a fundição em bronze com uma companhia belga para evitar quaesquer delongas.

O estudo da figura principal do monumento representa ¼ do modelo que ha de servir para a fundição.»

Remissão e venda de foros e bens nacionaes.—O *Diario* de 17 do corrente publica o regulamento da lei de 13 de Julho ultimo ácerca da remissão e venda de fóros, censos ou pensões, distracte e venda de capitaes a juro, venda de outros bens na posse e administração da fazenda nacional, e de donatarios vitalicios.

A remissão de fóros, censos ou pensões de que falla aquella lei, deve ser requerida dentro do praso de seis mezes, e não o sendo, terminado este praso, proceder-se-ha immediatamente á sua venda em hasta publica.

Os bens nacionaes que não forem necessarios para o serviço publico, serão vendidos em hasta publica, sendo para isso previamente avaliados.

E' concedido o praso de seis mezes para se poder requerer o distrate de capitaes a juro, pertencentes aos extinctos conventos e capellas nacionaes; findo este praso, serão os capitaes não distratados, com todos os juros em divida, postos em hasta publica.

Luto na côrte.—Sua Magestade El-Rei, em demonstração de sentimento pela morte de Sua Magestade El-Rei de Dinamarca Frederico VII, toma luto por vinte dias, a começar de 18 do corrente; e ordenou que a côrte e os seus criados tomem o referido lucto.

Sinistro maritimo.—No dia 11 do corrente, pelas duas horas da tarde, entrou no porto de Villa Nova de Portimão uma lancha conduzindo a tripulação da galeota hollandeza «Herstelling», declarando o capitão P. K. Duvier, que, tendo saido do porto de

Gibraltar com destino para Hamburgo, e carregamento de marmore, azeite, assucar e outros generos, fora a pique o dito navio pelas dez horas da noite do dia 10 do corrente, a 8 milhas ao mar do cabo de S. Vicente, e salvando-se a tripulação na dita lancha.

Falta de trabalho.—Os nossos operarios começam a sentir falta de trabalho, diz o *Campeão das Provincias*. Cessaram as obras do caminho de ferro, as obras publicas limitaram muito emprego de braços, a camara tambem, e a consequencia é estarem por ahi centenares de alveneres e de jornaleiros sem occupação, e por conseguinte sem meios de subsistencia.

A camara não falta que fazer; o que lhe faltam são meios para abrir obras em maior escalla do que aquellas para que chegam os seus recursos. E' para lamentar que elles sejam tão tenues, e que não habilitem para dar emprego a tantos braços, como os que por ahi andam em busca de trabalho.

Compunge ver tanta gente sem ter em que se occupe, corta a alma ver tantos braços robustos, sem occupação e sem arrimo.

Caridade.—Ha dias andou a pedir pelos habitantes de Guimarães, diz o *Vimaranense*, a commissão nomeada n'este concelho para promover soccorros para os povos de Cabo Verde.

Consta-nos que arranjara bons donativos em dinheiro, o que não admira, attendendo á indole caritativa dos habitantes d'este concelho.

A commissão é composta do sr. administrador do concelho, visconde de Pindella, barão de Pombeiro, Antonio José de Mattos Chaves, João Antonio da Silva Areias, padre José de Faria Sampaio, conegos Gouveia, e Abreu, e thesoureiro Luiz Martins da Costa.

Fallecimento.—Dizem de Lisboa, que fallecera no dia 16, o lente de montanistica e docimasia da Eschola Polythechnica, o sr. dr. Isidoro Emilio Baptista. Em todo o tempo da sua carreira scientifica brilhou sempre como um dos vultos mais distinctos do paiz. A sua vida era dedicada quasi exclusivamente ao estudo, e dizem que fôra o estudo quem o matou. Cumpriu na terra a sua missão; sentimos todos a perda de uma victima da sciencia. A india portugueza pode ufanar-se daquelle filho.

Ao commercio e a quem interessar.—Pelo ministerio das obras publicas foi mandado publicar na folha official o seguinte paragrapho de um officio do ministro de S. M. em Stockolmo, de 22 de Setembro ultimo:

«Os trabalhos da dieta que me parecem dignos de menção e de levar ao conhecimento de v. ex.ª, são a abolição, a começar em Janeiro de 1864, dos direitos de exportação sobre os mineraes e ferro fundido. Estes direitos existiam como uma sorte de compensação, para o estado, dos privilegios que gosavam os proprietarios das minas e fabricantes de ferro; mas difficultavam o maior desenvolvimento de que é susceptivel este ramo de commercio, principal manancial da riqueza do paiz; e abolição dos direitos sobre a exportação dos ossos, trapos, ferro velho, cobre, etc.»

Par do reino.—O sr. Custodio Rebello de Carvalho está nomeado par do reino. S. ex.ª tenciona tomar assento na camara dos pares, logo que ella se constitua em Janeiro.

Obra meritoria.—Lê-se na *Aurora do Minho*, de Vianna:

«Sabemos que alguns alumnos do lyceu nacional d'esta cidade, andam ensaiando a comedia-drama em 3 actos—*O segredo de uma familia*, que tencionam levar á scena nas proximas ferias do natal com o caritativo fim de alcançarem uma esmola para os nossos irmãos do archipelago de Cabo Verde, que como é sabido estão soffrendo horriveis tormentos da fome.

«São poucos todos os elogios que se façam a esses briosos mancebos pela sua louvavel iniciativa, e pelos esforços que empregam para a realisação de pensamento tão humanitario e altamente christão, destinando para isso as poucas horas que lhes restam dos seus estudos e exercicios escolares.»

Noticias dos Açores.—Dos jornaes dos Açores vindos pelo vapor *Açoriano*, transcrevemos as seguintes noticias:

S. MIGUEL

Organisaram-se n'este districto varias commissões de soccorros, que andam promovendo donativos para acudir á calamidade com que lucta o archipelago de Cabo Verde.

O commercio da ilha tem mandado algumas cargas de cereaes para Cabo Verde, e não tem mandado mais por falta de embarcações, que são agora poucas para a exportação da laranja.

Até ao dia 15 de Novembro tinham-se exportado, em 52 navios, 35:562 caixas grandes, 1:424 pequenas e 2:520 malotes de laranja!

Até 22 regulou o preço d'esta fructa a 2$000 reis a caixa, mas d'ahi por diante desceu a 1$500, em consequencia das más noticias que vieram dos mercados consumidores. As apanhas começaram este anno antes de tempo, porque houve grande precipitação no embarque, porque havia grande abundancia de capitaes sem emprego, e o resultado foi a apathia e depreciação do genero por exceder a offerta as necessidades do consumo no mercado inglez. O anno passado apenas tinham sahido da ilha 7:853 caixas até 15 de Novembro.

O total da exportação da laranja em 9 do corrente era de 68:331 caixas grandes, 3:220 pequenas e 6:298 malotes. Em 100 navios se fez esta exportação.

Fizeram-se as eleições municipaes em todos os concelhos d'esta ilha no dia 15 de Novembro. Não houve factos extraordinarios nas eleições, apesar de serem muito disputadas.

A assemblea geral do theatro de Ponta Delgada resolveu contrahir um emprestimo de rs. 6:000$000 para continuação das obras do mesmo theatro, nas quaes já se gastaram reis 12:746$054.

A obra tinha sido orçada em 12:000$, mas vê-se agora que é preciso gastar 21:000$ para o theatro ficar completo.

Tinha chegado á capital da ilha um casal de camellos mandados vir pelo sr. visconde da Praia. A sociedade promotora da agricultura michaelense tinha tentado introduzir e aclimatar na ilha estes animaes, e o que ella não poude conseguir, parece que o logrará este cavalheiro.

A 16 de Novembro houve rijo temporal na ilha. Revolveram-se grandes penedos na muralha da doca, fazendo n'um instante o trabalho que tinha de ser executado por milhares de homens e com grande dispendio. Foi um beneficio em vez de ser calamidade, porque não fez prejuizo algum á plantaforma.

Sahiu no dia 9 para Cabo Verde, com carga de cereaes, o hiate de guerra portuguez «S. Pedro», que de Lisboa sahira para este fim.

TERCEIRA

A exposição que se annunciou por tres dias foi prolongada por mais alguns para satisfazer a affluencia e curiosidade dos visitantes. Apesar do titulo de açoriana, a exposição foi quasi exclusivamente do districto de Angra. Dos outros districtos poucos objectos concorreram. Assim mesmo, encheram-se as duas salas de objectos expostos, constando de bordados de todas as especies, flores artificiaes de muita variedade, lanificios, pannos de linho, colchas e tecidos de algodão, madeiras naturaes da ilha, vinhos de uvas e outras fructas, licores, aguardentes, farinha de cereaes e legumes, mel, cera, louça, artefactos de ferreiro, de encadernador, de chapelleiro, de sapateiro, de marceneiro, de selleiro e de ourives, queijo, doces, fructas seccas, amostras de cereaes e legumes, plantas de jardins, varias especies de arvores e arbustos, desenhos, etc.

—Promove-se em Angra a organisação de uma sociedade com o fim de mandar vir um ou dous teares para servirem de modelo. Se a ideia se levar a effeito, é já uma consequencia da exposição.

—No 1.º do corrente, entrou no porto de Angra o hiate americano «A. S. Eells», trazendo a bordo 45 pessoas, que salvou do vapor inglez «Eva», que foi a pique a 300 milhas ao oeste das Flores, e mais dez passageiros, entre os quaes a tripulação de outro navio que tambem naufragára.

—Com o fim de ver se melhorava a qualidade do pão exposto á venda, acabou a camara de Angra com a *estiva* a que sujeitava os padeiros. Esta providencia não deu o resultado que se esperava, porque o pão, segundo a *Terceira*, continua a ser pessimo, improprio para se comer guardado de um dia para outro, *sendo no mesmo dia uma massa reconhecidamente mal fabricada*, e com grande mistura de farinha de milho. A *Terceira* pede a devida punição contra os padeiros que assim abusam.

—Um barco chegado a Angra a 23 do passado, deu noticia de haver revirado junto da enseada da Calheta, da ilha do Pico, outro barco sahido d'aquella cidade com vinte e tantos passageiros, dos quaes foram victimas seis, perdendo-se toda a carga que o mesmo conduzia.

—Da ilha Terceira, até 28 de Novembro exportaram-se 12:996 caixas de laranja da actual colheita.

—Cuida-se na organisação de uma nova sociedade em Angra, com o titulo de Sociedade Promotora dos Conhecimentos Uteis. Os seus fins são: levar ás classes laboriosas a instrucção por meio de livros, jornaes e escolas; abrir um gabinete de leitura onde se achem francos livros e jornaes a todas as pessoas, que souberem ler.

GRACIOSA

—No concelho de Santa Cruz, alem do magnifico reservatorio para aguas, construido na serra das Fontes, e dos respectivos encanamentos que abastecem de boa agua aquella villa, tracta-se agora da construcção de um grande reservatorio junto da mesma. A villa da Praia, da mesma ilha, gosa tambem já da abundancia de boa agua, encanada do sitio da Côva.

—O sr. commissario dos estudos de Angra, na visita de inspecção que fez ás escolas primarias da Graciosa, parece que não ficou nada satisfeito com o estado lastimoso em que as achou, e mormente a principal e melhor retribuida, que devia servir de modelo ás demais.

—As vias de communicação estão muito estragadas, em virtude de usarem ainda as rodas dos carros de pregaria alta.

—Resente-se o serviço policial da falta de força militar.

—Foram de grande beneficio as chuvas copiosas que cahiram no dia 16 de Novembro.

S. JORGE

D'esta ilha consta que foi média a producção de trigo, e escassa a de milho nos terrenos altos, não havendo portanto cereaes para exportar. A colheita de laranja promettia ser boa.

—Já haviam chegado alguns navios para tomarem carga de laranja.

FAYAL

—Não foram satisfactorios os avisos chegados de Inglaterra sobre a venda das primeiras cargas de laranja da actual colheita. Os preços obtidos foram de 6 e 20 schillings, dando-se como causa d'esta depreciação a má qualidade da fructa, por não ser bem qualificada, escolhida e acondicionada no acto do embarque.

—Os cereaes corriam pelos seguintes preços: trigo, 640 a 660 reis; milho secco no mercado, a 520 e 540, e nos graneis, a 400—420.

—A cultura de batata doce vai tomando grande desenvolvimento no Fayal, porque se dá alli muito bem nas terras barrentas. Um alqueire de terreno d'este tuberculo dá o rendimento de 50 a 60$000 rs. Esta nova cultura é devida a trabalhadores de S. Miguel, que alli a introduziram e o methodo de cultura proprio.

—No dia 7 de Novembro, pelas 7 horas da manhã, sentiu-se um abalo de terra no Fayal, que não foi pequeno, mas, felizmente, não causou prejuizos.

—No lyceu da Horta matricularam-se no actual anno lectivo 30 estudantes em 87 disciplinas.

—A alfandega da Horta rendeu no mez de Outubro 3:142$487 reis.

—Nas enfermarias do hospital da mesma cidade trataram-se no mez de Setembro ultimo 120 enfermos.

—A camara municipal da Horta, no ultimo anno economico, realisou a receita de reis 6:636$119, e despendeu 5:727$835 reis. A sua divida activa, incluindo o saldo do anno, importava em 1:511$528 reis, e a passiva em 2:087$235 reis.

—No mesmo anno despenderam-se em obras publicas no districto 36:386$623 reis, sendo no Fayal, 23:137$657 reis; no Pico, 5:090$156 reis; nas Flores, 5:433$396 reis; e no Corvo, 228$960 reis. Com a direcção e trabalhos technicos 2:649$351 reis.

—A 3 de Novembro, anniversario do fallecimento da esposa do sr. consul americano Carlos Guilherme Dabney, foi a camara e varias outras auctoridades ao cemiterio dos estrangeiros, e ahi sob uma lapida que a expensas da mesma camara se collocára no jazigo da familia d'aquelle cavalheiro, em terreno offerecido ao mesmo sr. pela dita camara, depositou esta corporação a cópia de uma acta em que se memoram os factos mais notaveis pelos quaes o sr. Dabney tem merecido a gratidão dos fayalenses. Foi este um tributo justamente pago a um cavalheiro altamente philantropico. O sr. Dabney em varias epocas tem prestado serviços relevantissimos aos fayalenses.

—Por duas vezes se tentou incendiar o hiate americano «Sarah E. Lewis», surto no porto da Horta, averiguando-se que este acto de malvadez era tentado por dous de seus tripulantes.

—No dia 16 de Novembro abriu-se a sessão ordinaria da junta geral do districto da Horta. No relatorio do sr. governador civil á mesma junta, são tratados os seguintes pontos:

«Navegação entre as ilhas do Fayal e Flores;

Doca na Horta;

Instrucção publica;

Administração dos expostos;

Exposição de gados e recrutamento.»

—A Caixa Economica da Horta recebeu desde Agosto até 14 de Novembro 1:799$920 reis, e restituiu 1:958$110 reis.

FLORES

O bom tempo que reinou nos ultimos mezes do verão fez com que fosse excellente a colheita de milho, a qual se esperava má.

—Pararam as obras publicas por falta de dinheiro; se o inverno for tempestuoso muito soffrerão as que ficaram por concluir.

Leilão philantropico.—Diz o *Commercio do Porto*, que o sr. José Bento Ramos Pereira, thesoureiro que foi, no Rio de Janeiro, da commissão, que alli promoveu a grande subscripção realisada em favor dos asylos de Portugal, tendo tambem sido socio benemerito, director e conselheiro mordomo da Sociedade Portugueza de Beneficencia d'aquella corte, residindo actualmente na cidade do Porto, resolveu promover, com sua esposa a exm.ª sr.ª D. Maria Gertrudes da Silva Pereira, socia bemfeitora da mesma sociedade, a acquisição de prendas para um leilão que tencionam mandar fazer, no recinto do hospital da mencionada sociedade, no dia 28 de Setembro de 1864, primeiro anniversario natalicio do serenissimo principe D. Carlos.

Para este generoso e philantropico proposito o sr. Ramos Pereira, e sua exm.ª esposa, solicitaram, e obtiveram por intervenção do sr. marquez de Ficalho, a alta protecção de S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia, que se dignou prometter uma prenda, feita pelas suas mãos, para o projectado leilão.

E' de esperar que a exemplo da piedosa Rainha de Portugal, as senhoras portuguezas se prestem a concorrer para uma obra em que o patriotismo é realçado pelos resplendores da caridade, auxiliando assim os esforços generosos e humanitarios de quem com tão louvavel dedicação a promove.

Os brados que em Portugal se levantam a favor dos desvalidos, acham sempre no Brazil corações portuguezes promptos a acudir ao chamamento com generosos soccorros.

E', portanto, rigoroso dever de gratidão que os desvalidos, que a Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro protege, achem em Portugal quem se associe ao beneficio que o sr. Ramos Pereira e sua exm.ª esposa lhes promovem n'este paiz.

Os temporaes em Inglaterra.—Diz o *Jornal do Commercio*, que a Great-Yarmouth chegaram desagradaveis e tristes informações a respeito dos estragos causados pelos ultimos temporaes. Parece que quando se manifestou a tempestade, estavam oitenta a cem barcos de pesca em frente de Winterton, e em poucas horas toda aquella esquadrilha se dispersou; alguns dos barcos sossobraram e outros foram abandonados, morrendo affogados muitos dos tripulantes.

No dia 8, ainda faltavam cincoenta barcos de pesca em Great-Yarmouth. Segundo a narração que acabamos de lêr no *Globe*, os caes onde se tinham reunido os parentes e amigos dos pescadores, que não haviam voltado, offereciam um aspecto horrivel. Um telegramma annunciou depois, que um d'esses barcos naufragara na costa hollandeza; julga-se que pereceu toda a equipagem.

Falla-se em muitos barcos destruidos, salvando-se porém as tripulações. Os prejuisos

em redes e materiaes são consideraveis. Nos primeiros entraram no *Sailors'home* (asylo de marinheiros) mais de sessenta naufragos.

Viagens medicas.—Um decreto do rei de Italia creou um fundo de 2100 francos annuaes em cada uma das universidades de Bologna, Palermo, Napoles, Pisa, Pavia e Turim, (diz o *Escholiaste Medico*) com o fim de mandar viajar os estudantes que se tenham distinguido, e fazel-os completar assim a sua educação medica, visitando as escolas dos paizes estrangeiros.

A escolha é feita por concurso, mas em alguns casos o ministro da instrucção publica fica auctorisado a nomear directamente os individuos que hão de receber o subsidio.

Por este modo partiu já para Vienna um joven medico de Milão, o dr. Christoforis, que é um dos redactores dos «Annali universali.»

O temporal.—No temporal dos dias 3 e 4 do corrente os naufragios nas costas de Inglaterra contam-se por centenares.

Só no porto de Holyhead naufragaram 28 navios no dia 3.

Até ao dia 5 tinha o mar arrojado á praia 58 cadaveres.

Desde 1857 não havia noticia de uma tempestade tão terrivel.

Em Eu (França) o vento no dia 3 era de tal impetuosidade que arrojou uma menina de dous annos, quando sahia o humbral da porta de sua casa, dentro de um tanque que estava a 10 metros de distancia, onde a pobre menina se afogou.

Do telhado de uma casa arrancou o vento uma peça de chumbo de mais de 20 quintaes de peso.

Caçada aos porcos bravos.—Dizem de Monte-Mór-o-Novo ao *Jornal do Porto*, que houvera alli ultimamente uma grande montaria aos javalis, que abundam nas charnecas e mattas do Alemtejo.

Começou a caçada no dia 7 do corrente e terminou no dia 12; sendo mortos doze porcos, alguns d'elles de notavel grandeza. Teve lugar no monte de S. Christovão junto a Monte-Mór.

Foi brilhante a caçada; entre batedores e caçadores contavam-se cerca de oitenta pessoas, entre ellas, muitos cavalheiros de Evora, Vianna, Ferreira etc.

Era general da caçada o distincto cavalheiro e grande proprietario d'Evora, João Paula de Mira, e segundo cabo, o sr. João d'Azevedo, proprietario nas Alcaçovas.

O general distinguiu-se no commando, e em matar dous grandes javalis, um á balla, outro á faca.

Foi esta a primeira caçada d'este anno aos porcos montezes. Tinha porem havido antes uma caçada aos pombos trocazes, sendo mortos cerca de 330; apesar do que não pode ella chamar-se feliz, pois é usual serem mortos 400 e mais.

Esta caçada tivera lugar no concelho de Ferreira, na herdade de Porto de Moure, pertencente aos senhores Vilhenas, cavalheiros do referido concelho.

O general e segundo cabo da caçada aos javalis lá se apresentaram, primando entre as demais, as suas afamadas matilhas, consideradas as melhores de Portugal, segundo nos affirmam.

Os nossos leitores do norte, amadores da caça, de certo hão de sentir crescer-lhes a agua na boca ao imaginarem o que gosaram na caçada referida os seus collegas do Alemtejo. Consolem-se porem com a ideia, de que em breve o caminho de ferro lhes proporcionará o irem muito facil e commodamente assistir áquelles divertimentos.

El-Rei o sr. D. Luiz 1.º, quando infante, assistiu a uma dessas caçadas, servindo n'ella ás ordens do seu general e segundo cabo. E consta que até lá ficara muito satisfeito do divertimento, mas tambem fizera o maior apreço dos *commandantes* debaixo de cujas ordens combateu os porcos bravos; e que por isso presenteara a cada um delles com uma rica espingarda, que para esse fim mandara expressamente vir de Inglaterra.

Sabemos que a cabeça de um dos javalis mortos na caçada que referimos, passou ha dias no Porto, sendo levada para o sr. Diogo Leite, de Paço de Sousa. Sem duvida a boa gente daquella aldeia verá com admiração o focinho e as presas do nobre animal; o qual era pela cabeça, não excederia em corpulencia um dos grandes porcos criados na nossa provincia.

Expropriação por utilidade publica.—Por decreto de 16 do corrente, foi declarada de utilidade publica e urgente a expropriação de parte de duas propriedades, sitas no concelho de Soure, e pertencentes ao sr. João Luiz Correia de Mello, para construcção das obras do caminho de ferro.

Tremor de terra.—Diz o *Commercio do Porto*, que no sabbado, das 4 e meia para as 5 horas da tarde, sentiu-se um ligeiro tremor de terra na direcção de leste para oeste.

No Porto foi sensivel em algumas partes. Em Santo Ovidio de Villa Nova de Gaya, Villar de Andorinha e Crestuma foi muito sensivel, e diz-se que até no rio fôra sentido.

Depois das 11 horas da noute do mesmo dia houve um forte vento leste, que durou até á madrugada.

Ladrões de estrada.—Consta que o recebedor do concelho da Feira, conduzindo na quinta feira um conto e tantos mil rs. para o cofre do districto em Aveiro, foi no caminho assaltado por ladrões, que o roubaram e deixaram gravemente espancado.

Chegada.—Chegou a Braga o sr. Alves Passos, que ha muito tempo se achava expatriado em consequencia da revolta n'aquella cidade.

O *Districto de Braga* diz a esse respeito o seguinte:

«A casa do professor Alves Passos, desde a chegada de s. s.ª até alta noite, esteve sempre concorridissima de cidadãos distinctos de Braga, em parabens de regresso do illustre expatriado. Nem faltou a este acto cordial o proprio secretario geral do districto, procurando captar, do modo mais lisongeiro, as benevolencias do distincto professor do lyceu, em cuja casa se conservou por umas poucas d'horas até alta noite, «que esteve muito serena.»

—Hontem á noite a mocidade escolar de Braga foi saudar o regresso do illustre expatriado Alves Passos, tocando-lhe á porta da sua morada lindas peças de musica, no meio d'estrepitosas salvas de bombas de fogo.

Correu tudo com a placidez e socego, que era de esperar da briosa estudantaria bracarense.

Honra lhe seja por isso, e muito especialmente, por não se acobardar diante das prepotencias prohibitivas das auctoridades superiores, que até das musicatas e dos foguetes tem medo !!

Pobres loucos! Deus se compadeça d'elles!

—Apesar das alicantinas das auctoridades, para não haver musicatas nem foguetorios na occasião do regresso do professor Alves Passos a esta cidade! deram-se foguetes por esse motivo em Barcellos e Braga, e tocaram-se musicatas no caminho da cidade

Quando as prohibições são loucas e disparatadas, com leis elasticas a capricho; as auctoridades soffrem sempre quebra de prestigio, na sua marcha prepotente.

Quem não acata as leis, devendo ser o primeiro a dar exemplo de sujeição a ellas; sujeita-se a ser desvirtuado e escarnecido, desacatado e desattendido!

Assim a lição aproveite aos tyrannetes encapotados !!»

Novos auditores do exercito.—O «Diario» de sexta feira publica dous decretos, nomeando auditores do exercito os srs. Fernando Affonso Geraldes e Joaquim Travassos Valdez, para preencher as vacaturas resultantes da promoção dos auditores os srs. Bazilio Alberto de Sousa Pinto e Adriano de Moraes Pinto d'Almeida a juizes de direito de 2.ª classe.

O primeiro nomeado era delegado do procurador regio na comarca de Idanha a Nova, e o segundo tinha sido delegado por dous annos na comarca de Estremoz, administrador do concelho da cidade de Elvas por mais de oito annos, e estava ultimamente commissionado na auditoria da 7.ª divisão militar.

Publicação.—Recebemos e devidamente agradecemos o Relatorio da commissão dos artistas de Lisboa ácerca da exposição internacional de Londres em 1862, apresentado em 14 de Agosto de 1863 a S. Ex.ª o ministro das obras publicas commercio industria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Copenhague 16. O representante dinamarquez recebeu ordem de sahir de Francfort logo que entrem tropas no Holstein.

Londres 16. Ha noticias de New-York que alcançam a 5 do corrente.

Meade tomou quarteis de inverno.

Longstreet atacou Knowille, porem foi repellido.

Assegura-se que a doença de Lincoln é grave, porem julga-se que são bexigas.

Pariz 17. O congresso norte-americano deve abrir-se no dia 7. Segundo o «Herald» a mensagem de Lincoln considerará a escravidão como destruida para sempre.

S. Petersburgo (sem data). Foram postos em pé de guerra os regimentos de cavalleria da guarda e 28 de linha.

Pariz 15. Saint-Nazaire. Um paquete chegado de Vera-Cruz no dia 14 traz a noticia de que o coronel Dupin alcançou uma victoria sobre uma columna mexicana, que derrotou completamente.

Southampton (sem data). O Peru e Bolivia concluiram um tractado de paz e de commercio. O congresso de Guayaque auctorisou o presidente a declarar a guerra a Mosquera.

As chuvas causaram em Jamaica grandes perdas.

Berlin (sem data). Na camara dos deputados, a commissão do emprestimo dirigiu uma mensagem ao rei, desconhecendo o tractado de Londres e pedindo que se reconheça o principe de Augustemburgo como soberano do Schleswig e Holstein, e que a confederação lhe preste apoio efficaz.

Pariz 16.—Chegou o correio da America a Southampton. As noticias de S. Domingos annunciam que os hespanhoes conseguiram algumas vantagens, apresentando-se-lhes mais favoravel a situação do paiz. Os insurgentes estão faltos de viveres.

A «Gazeta de Londres» publica um decreto, no qual se previne, afim de assegurar a neutralidade, que nenhum corsario americano poderá tomar porto em Inglaterra, a contar desde o mez de Fevereiro.

As noticias de Suez dizem que terminaram as obras do canal da agua doce.

Pariz 15.—Dijon, candidato da opposição, venceu a sua eleição por uma maioria de 3:000 votos.

Altona.—Noticias de Copenhague confirmam a intenção de adiar a constituição de Novembro.

Pariz 18. No senado foi por unanimidade votada a resposta ao discurso do throno.

Em Berlin foi adoptado por 107 votos contra 17 o relatorio da commissão que approva o projecto do emprestimo.

Os consolidados turcos ficam a 46 ½.—Fundos mexicanos a 34 ¾.

ANNUNCIOS

1 JOÃO MATHEUS DOS SANTOS precisa de um caixeiro apto e desenvolvido para um lugar de balcão. Quem se julgar habilitado pode fallar-lhe.

2 EXTRAVIOU-SE uma egua castanha, e um potro filho d'ella, que vae ha tres annos tem uma nevoa no olho esquerdo. Seu dono Antonio Maria de Macedo Tudella Forjaz, de Verride, dá uma libra, e paga o prejuizo que tiver causado.

3 A MESA da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acham vagos e a concurso, pelo tempo de 15 dias, a contar da data d'este, dois lugares de Merceeiras, e um d'Entrevado.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra 22 de Dezembro de 1863.

O Cartorario,
A. de Moura e Freitas.

ARRENDAMENTO

4 ARRENDA-SE o armazem das casas da rua das Solas, n.º 1, o qual trazia de renda o negociante desta praça, o sr. Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

As propostas recebem-se, verbaes ou por escripto, até ao dia 24 de Dezembro do corrente anno, nas moradas de seu dono, na referida rua das Solas, n.º 1.

ARRENDAMENTOS

5 NO DIA 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, se hade arrendar a quem mais der a insua de S. Domingos, recebendo-se desde já lanço de quem a pretender.

Tambem no mesmo dia se hade arrendar a estalagem da rua da Sophia, aonde está a sr.ª Joaquina Gambias, recebendo-se igualmente lanço até ao dia designado.

Os srs. pretendentes queiram dirigir-se a Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, n.º 45.

6 CATHECISMO PEQUENO das dioceses de Coimbra, Vizeu, Beja, Bragança.—4.ª edição. Preço *vintem*.

MANUAL abreviado do christão.—Preço *tostão*.

Vendem-se no Asylo da Infancia de Coimbra, e nas lojas de livros dos srs. José de Mesquita, rua das Covas, e Moré na Calçada; e em Lisboa na do sr. Lavado, rua Augusta numero 8.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 28 DE DEZEMBRO

5:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, *tem á venda* na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios 2$500, quartos 1$300, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120 até 30 rs.

AGRADECIMENTO

8 JOSÉ MIGUEL PRATT, coronel commandante militar de Coimbra, penhorado pela maneira como foi obsequiado pelas philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*, por occasião de tocarem a marcha triumphal, dedicada a S. M. El-Rei pelo mestre da musica de infanteria 14, o sr. Antonio Joaquim da Cunha, na passagem de SS. MM. por esta cidade; e em especial pela philarmonica *Boa-União*, a qual acompanhou as forças aqui estacionadas, nos repetidos serviços que tiveram de prestar; vae por este meio agradecer-lhes estas finezas, pelo que se reconhecerá sempre grato.

9 TANGERINEIRAS, japoneiras e outros muitos arbustos para jardim; vendem-se na rua da Sophia, n.º 23.

UM PORCO MUITO GRANDE.

10 HADE-SE vender este porco na feira de 23 do corrente, o qual deve ganhar o premio da exposição.

J. A. TEIXEIRA BARBOSA & C.ª

SUCCESSORES DO BEM ACREDITADO EETABELECIMENTO DO SR. JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA.

11 ALEM do seu bom sortimento, que sempre costumam ter, acabam de receber cortes de gorgorão bordados a 14$000, com capa—sem capa a 9$000— em cores e debuxos muito bonitos.

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de sessenta dias a contar da publicação deste annuncio, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis, pulso livre, e isento de decima; e serão admittidos ao dito concurso, tanto os formados pela Universidade de Coimbra, como os habilitados pelas escolas medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Goes 25 de Novembro de 1863.

O Escrivão da Camara,
Francisco Antunes da Silva.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 1034 — SABBADO 26 DE DEZEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE DEZEMBRO

Prepara-se um novo e grande escandalo.

Todos sabem que no ultimo de Abril proximo termina o contracto da arrematação do monopolio do tabaco, que rendia ao estado mil e oitocentos contos de reis.

A lei de 28 de Julho de 1860 estabeleceu no § unico do art.º 1.º—«que o exclusivo do tabaco será *administrado directamente por conta do estado* desde o 1.º de Maio de 1864, em que deve findar a arrematação.»

Durante este espaço de tres annos, devia o ministro da fazenda, em cumprimento desta lei, ter tomado as providencias necessarias para pól-a em execução no praso prefixo nella, pedindo para isso os meios indispensaveis ao parlamento. Mas tanto assim não aconteceu, que provocado, e instado uma e muitas vezes, na camara electiva, o sr. Lobo d'Avila, para declarar se estava determinado a cumprir a lei, ou a propor a sua alteração, sempre se recusou a dar a menor explicação.

Succedia isto quasi ao encerrar-se a ultima sessão legislativa em Junho proximo passado; será por tanto facil de ver pelo silencio do ministro, e na ausencia de toda e qualquer proposta que tivesse por fim habilital-o para montar a *regie*, ou administração do exclusivo do tabaco, por conta do estado, que o sr. Lobo d'Avila encaminhava as cousas, ou para nova arrematação d'aquelle exclusivo, ou para o systema da liberdade desta industria.

Na mesma occasião propunha na camara dos pares o sr. Margiochi um projecto de lei, auctorisando o governo a continuar por mais tres annos, o exclusivo do tabaco; mas nem o projecto passou, nem o digno par obteve mais explicações da parte do ministro da fazenda do que os deputados. Sempre a mesma pertinacia de um significativo silencio em tão grave assumpto.

Disse-se então que os ministros estavam divididos nesta importante questão; que uns queriam a *regie*, para á sombra della servirem a afilhadagem e montarem um grande pessoal de agentes eleitoraes seus; e que outros preferiam a liberdade, talvez para fugirem ao odioso do monopolio, e evitarem que o sr. Lobo d'Avila, creando a *regie*, grangeasse com gente toda sua, uma numerosa clientella.

Nesta situação se encerrou a sessão legislativa em 30 de Junho; e desde então, sendo evidente, que não podia o governo obter do parlamento antes de Janeiro ou Fevereiro de 1864 auctorisação para levantar os fundos necessarios para crear o serviço da administração do tabaco por conta do estado; e que nem ainda obtida essa auctorisação, cabia no possivel estabelecer nos dois mezes restantes aquelle serviço, comprar machinas, fazer acquisição da materia prima para o fabrico do tabaco, e prover em tudo para começar a fornecel-o logo no principio de Maio, se reconheceu que, ou o governo projectava arrematar por mais tres annos este monopolio, ou decretar a liberdade, que nestas circunstancias era o peor e mais immoral dos monopolios.

E apesar disso, ou talvez por isso mesmo, é que, segundo geralmente se afirma, o ministerio resolveu ultimamente propor ás côrtes este ultimo arbitrio.

A administração do exclusivo do tabaco por conta do estado é incontestavelmente o mais vantajoso de todos os systemas. As estatisticas de todos os paizes, onde este systema existe, provam com a maior evidencia esta verdade, e demonstram cabalmente o progressivo augmento no rendimento deste imposto. Para não citar outros exemplos, bastará ver o que se tem passado no reino visinho nos ultimos vinte annos. O tabaco por administração por conta do estado, que rendia em 1840 90.000:000 reales, elevava-se no anno de 1861 a 321.000:000 reales; o que dá neste periodo um augmento de 231.000:000 reales, ou mais de 260 por cento.

Dizer que o estado não póde entre nós administrar o tabaco, porque, pela má fiscalisação, longe de augmentar perderia do rendimento que aufere da arrematação deste monopolio, é proclamar a corrupção e immoralidade do governo como administrador dos rendimentos do estado; é declarar essa corrupção, e essa incapacidade, actuando fatalmente em todos os rendimentos que o estado administra por sua conta, e mui particularmente no maior de todos—o das alfandegas.

A liberdade é sem duvida um excellente principio; mas nem este póde de uma só vez applicar-se a toda a legislação economica do estado em materia de impostos, sobre tudo nas difficeis circunstancias financeiras do nosso paiz; nem seria justo começar essa liberdade por um genero, que não póde considerar-se da primeira necessidade, quando outros muitos, e os primeiros de todos, quaes os generos alimenticios, não gosam ainda dessa liberdade.

Outras nações, onde mais largamente se tem estendido o principio salutar da liberdade das industrias, em larga escala, mantem o exclusivo do tabaco por conta do estado.

Mas no momento actual, e esta é que é a questão fundamental de economia e de moralidade, a liberdade do commercio do tabaco decretada dois mezes antes de expirar o praso da ultima arrematação, é o monopolio mais descarado e mais immoral que entre nós se tem visto: E' o desfalque immediato de um rendimento para o thesouro de mil e oitocentos contos de reis: E' o correspondente augmento do imposto sobre todos os contribuintes n'aquella enorme somma: E' finalmente a agiotagem do actual contracto, que sem exageração pode, decretada desde já a liberdade do commercio do tabaco, auferir de lucros sobre os que já tirava pela arrematação, cerca de mil e duzentos contos de reis; porque o monopolio do tabaco fica de facto exclusivamente na mão dos actuaes contractadores; com os quaes por largo tempo ninguem pode competir; porque só elles tem montado o seu fabrico com todas as machinas e aprestes necessarios, e cuja despeza se calcula em cerca de 500 contos; porque só elles têem grandes depositos deste genero, obtidos livres de direitos, em virtude do actual contracto; em quanto os que quizerem negociar neste genero, têem de pagar os direitos de entrada, que não podem deixar de ser avultados para compensar o desfalque do que rendia a arrematação; e porque de facto, consta, que effectivamente os contractadores actuaes, se tem prevenido, como era natural, augmentando extraordinariamente os seus depositos nestes ultimos mezes, e o podem continuar a fazer nos seguintes.

Que da administração do estado se passasse por uma transição suave para a liberdade; que os lucros, que nos primeiros annos resultassem desta mudança, os auferisse o governo para compensar o inevitavel desfalque nas rendas publicas nos primeiros tempos do novo systema da liberdade do commercio do tabaco, cousa era mui justa e rasoavel. Mas guardar a resolução de tão grave negocio para a ultima hora, para em nome da liberdade crear ou auctorisar o mais monstruoso e immoral monopolio que se tem visto, em beneficio de certos e determinados individuos, e talvez por motivos bem pouco licitos, estava só reservado para coroar esta *honestissima* situação, e os ministros que dignamente a representam.

Mil e oito centos contos de novos impostos; mil e duzentos contos sobre os lucros da actual arrematação do tabaco, são os primeiros fructos dessa preconisada liberdade, com que este ministerio, que proclamava, que—o povo não podia nem devia pagar mais—zomba e escarnece das suas proprias palavras.

Já em o n.º 1011 do *Conimbricense* nos queixamos do abandono em que o governo deixou o negocio das estradas de Coimbra ao Alva, no lanço da Alegria á Portella; e de Coimbra á Figueira da Foz, pela falda dos montes da margem direita do Mondego.

Tem subido ao ministerio dezenas de representações das camaras municipaes de Coimbra, Figueira, Monte Mór o Velho, e outros concelhos; tem-se repetido as da Junta Geral deste districto; houve ainda a dos habitantes de Coimbra, na occasião do numeroso *meeting* que nesta cidade se celebrou. Tudo, porem, foi desprezado, menos a mudança, no papel, da directriz da estrada de Coimbra ao Alva, no lanço comprehendido entre a Alegria e a Portella.

Expediu-se a portaria transferindo esta directriz para a margem direita do Mondego; mas até hoje nem uma só pedra se moveu, sendo já passados 9 mezes, desde que se fez a promessa solemne!

A commissão popular, que por occasião do *meeting* se instaurou aqui, tem tido certamente condescendencia demasiada, em tão longa demora, no desempenho da sua missão. Resolveu com toda a firmeza e prudencia, que se não dissolveria, em quanto *não se ouvissem na margem direita do rio os sons das picaretas;* mas que passos tem dado desde então? Que meios tem empregado para não ser burlado o desejo da cidade?

E com relação á estrada da Figueira, porque não insiste igualmente, perante os poderes publicos, a ver se as suas vozes serão porventura ouvidas?

As municipalidades de Coimbra e de Monte Mór, deram ainda ha pouco o exemplo, e cremos que a da Figueira da Foz se não fará esperar tambem: a primeira nas representações que seguem este artigo, acompanhadas do officio do sr. presidente, pessoa insuspeita á actual situação, mas que reconhece a indolencia e inercia do governo: a segunda em uma representação, que no dia 15 do corrente resolveu enviar ao ministerio, queixando-se da falta da estrada, e offerecendo um donativo para ajuda d'ella; tendo ao mesmo tempo decidido elevar cada 15 dias, iguaes clamores aos degraus do throno, a ver se por este modo lhe serão satisfeitos os votos, que são os dos povos que representa, e os de todo o districto de Coimbra.

Este assumpto interessantissimo da viação publica, em 2 pontos de tanta importancia, como a estrada do Alva a Coimbra, e a sua continuação até á Figueira da Foz, não é indifferente aos habitantes desta cidade, os quaes não podem nem devem consentir, que o governo os burlasse, expedindo a portaria, para a mudança de directriz na primeira das mencionadas estradas, quando viu na rua o *meeting*, e recuando depois na execução das ordens que se viu obrigado a expedir.

Chamamos para estes factos a attenção dos nossos patricios, aos quaes pedimos tambem, que leiam as representações da camara de Coimbra e o officio do sr. Secco.

Estes documentos fallam por si, bem

como a resolução da illustrada camara municipal de Monte Mór o Velho. A commissão popular que ahi existe, e que suppomos que só por condescendencia para com 2 dos seus dignos membros tem estado na espectativa, fiamos que sairá a campo, pugnando pelos legitimos interesses de Coimbra, que tão dedicadamente zelou, quando foram confiados á sua vigilancia. Hoje só algum partidario ambicioso, que anteponha aos interesses da cidade os do seu pessoal interesse, poderá oppor-se á energica representação do povo, contra a criminosa indolencia do governo; e d'essa gente suppomos que não ha felizmente entre os membros da commissão popular.

Pela nossa parte, creiam que não desampararemos o assumpto, em quanto não formos attendidos.

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª as duas inclusas representações da camara municipal, em que insta novamente pela construcção das duas estradas, a do Alva, entre esta cidade e o ponto da Portella, e a da mesma cidade á Figueira da Foz.

Serão talvez clamores no deserto, mas em fim cada qual vai até onde pode. Deus guarde a v. ex.ª. Coimbra 17 de Dezembro de 1863. — Illm.º e exm.º sr. governador civil deste districto—O presidente, *A. L. de Sousa Henriques Secco.*

Senhor! Houve Vossa Magestade por bem de reconhecer e attender á justiça exposta pela camara municipal desta cidade nas suas representações de 23 de Janeiro de 1860, 20 de Janeiro e 19 de Fevereiro de 1863, ordenando em portaria expedida pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, que a estrada do Alva seguisse a margem direita do Mondego, entre os dois pontos, Coimbra e a Portella de Villa Franca.

São, porém, Senhor, passados nove mezes, e até hoje ainda se não deu execução á sabia resolução de Vossa Magestade.

No momento, pois, de findar a nossa gerencia, permitta Vossa Magestade que a actual vereação eleve á Soberana presença uma nova e respeitosa supplica, para que seja satisfeita a um tempo a disposição da referida portaria, e os votos publicos de toda uma provincia.

Coimbra e sala das sessões da camara municipal aos 16 de Dezembro de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente — José Antonio dos Santos Neves Doria, Vice-presidente — José Francisco de Oliveira Reis, Fiscal—José de Oliveira Rocha —Ricardo Antunes de Macedo—Ruben Pereira de Carvalho—Diogo José dos Santos.

Senhor! Á Soberana presença de Vossa Magestade tem a Camara Municipal de Coimbra a honra de elevar uma reiterada supplica, para que Vossa Magestade seja servido de ordenar ao seu governo dê execução á lei que auctorisou a construcção da estrada geral desta cidade até á Villa da Figueira da Foz.

Senhor! Ás instancias d'outros sobre o assumpto, uniu esta Camara Municipal as suas proprias na sua representação de 9 d'Abril do corrente anno.

Até este dia, porem, jazem as cousas no mesmo estado, com grave detrimento dos publicos interesses; mormente depois que a linha ferrea se franquear dentro de poucos dias á circulação, mais patenteia a necessidade urgente de não descurar o fazimento das estradas, destinadas a alimental-a. Pedimos porisso que Vossa Magestade seja servido de ordenar que o seu governo faça proceder á abertura dos trabalhos, para o que, consta, está já habilitado com os respectivos estudos.

Coimbra e sala das sessões da camara municipal aos 16 de Dezembro de 1863.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente— José Antonio dos Santos Neves Doria, Vice-presidente—José Francisco d'Oliveira Reis, Fiscal — José de Oliveira Rocha —Ricardo Antunes de Macedo— Ruben Pereira de Carvalho—Diogo José dos Santos.

TOLERANCIA HISTORICA.

A historia da perseguição ao nosso collega do *Commercio de Coimbra*, começa a apparecer em publico. Pelo artigo que em seguida transcrevemos, verão os nossos leitores, como em 1863 se empregam os meios mais abjectos para fazer calar um jornal independente, pelo *crime* de não apoiar a actual situação politica.

Esta guerra mesquinha, soprada pelos caudilhos da situação, que todas as noites se occupam nestas pequenas miserias, revela o talento destes estadistas, e abona a sua tolerancia.

Eis o artigo do nosso estimavel collega:

Vê-se que impera a policia. Até aqui notava-se que o dinheiro que todos pagamos para sermos defendidos das aggressões dos malfeitores, fosse applicado a subsidiar jornaes que defendessem os ministros, insultando os cidadãos.

Hoje acha-se o jornal semi-official transformado em soalheiro onde se vae contar o *deve* dos jornaes da opposição. Pois esperava-se que ao regresso do sr. Mendes Leal a Lisboa tivesse o *Progressista* mais fortes argumentos em estylo correcto.

Quizeramos transcrever o pequenino artigo da folha semi-official, de 19 do corrente, e o trecho da correspondencia d'aqui para o *Jornal do Porto*, que nos diz respeito. Não o fazemos por falta de espaço.

Responderemos a um e outro ao mesmo tempo.

O *Commercio de Coimbra* não é nem foi nunca uma parodia de nenhum jornal. O illustre correspondente do *Jornal do Porto* deve conhecer a redacção d'esta folha, e talvez se digne conceder-lhe que não precisa das ideias d'outrem. Vae vivendo com as que tem. Folgaria de imitar a redacção da *Gazeta* no aprimorado da phrase, no vigor dos conceitos e na decencia da linguagem.

A *bomba* cahida aqui em Julho ou Agosto foi o principio d'esta policia levada até ás contas d'um jornal.

Tem havido muitas, sempre da mesma ordem. Nunca se combateu o jornal: procurou-se um meio indirecto, cuja apreciação o publico fará um dia.

E' certo que o administrador da imprensa, que estava em Lisboa n'essa epocha, mandou um telegramma, impedindo a publicação do *Commercio de Coimbra*.

O director e revisor da imprensa, que com o administrador constituem o governo da casa, ponderaram que a suspensão d'um jornal cujo *haver* subia n'essa epocha a dois contos de reis, que nunca insultára pessoa alguma na sua vida particular, e que ha poucos dias havia pago 350$000 reis, era uma offensa grave á moralidade. Tanto mais que é certo que a maior parte das dividas ao jornal ficavam incobraveis pelo facto da suspensão, tornando-se assim o governo da imprensa causa de damnos.

Tractou-se de se activar a cobrança, entregou-se mais dinheiro, e passado algum tempo começou-se a pagar 6$700 reis por cada numero.

Hoje ha ainda um debito, que a terça parte do credito do jornal paga completamente.

As pessoas que administram jornaes sabem que a cobrança de assignaturas é sempre demorada no nosso paiz.

Demais, temos no Brazil um credito de 600$000 reis, cujos recibos foram entregues aos srs. Matheus dos Santos, do Rio de Janeiro e da Bahia, e de que por circumstancias ponderosas de certo, ainda não recebemos dinheiro algum.

Eis a verdade inteira. Abençoado o governo, excellentes servidores d'este governo, que obrigam os jornaes da opposição a trazer para o publico as intimas condições do seu viver!!

Abençoada gente, que por todos estes meios, que o publico avaliará, tem querido obrigar o reitor da Universidade a dar má conta do administrador da imprensa, cujo voto, todavia, já havia sido, e depois sempre foi desfavoravel á continuação da publicação do jornal, talvez para se servir outro afilhado, que por gratidão ao governo incommodasse a publicação. Isto só tem um nome, que por honra do jornal não queremos escrever.

O reitor não fez o que a turba pedia, porque tem dignidade; tratando de saber o estado das contas do jornal, como lhe cumpria, tem sido sempre um cavalheiro que não obedece á traiçoeira e pequena guerra que por ahi vae.

Folgamos de o declarar aqui, notando que, se uma vez lhe dispensámos louvores, outra o censurámos, e bem recentemente.

Para concluir diremos:

1.º Que a imprensa não é casa do governo, é estabelecimento do estado, que, segundo nos consta, não recebe do governo subsidio, e se sustenta com os seus proprios meios.

2.º Que é uma casa commercial, que, como qualquer outra typographia, aluga os seus typos, prensas etc. para impressões differentes.

3.º Que na imprensa da Universidade se tem publicado differentes jornaes politicos, de modo que, se ha favor para nós, tambem o tem havido para jornaes ministeriaes.

4.º Que não é só o *Commercio de Coimbra* o devedor á casa commercial da imprensa. Ha muitos mais, começando pelo governo e acabando em affeiçoados ao *Progressista*.

5.º Que nos é indifferente publicar alli ou n'outra parte o nosso jornal.

6.º Que é notavel que o *Progressista* e o correspondente do *Jornal do Porto* ponham os negocios da imprensa, casa commercial, acima das leis d'este paiz! Que lastimem o débito do *Commercio de Coimbra* á imprensa, e não tenham pena de vêr o seu homonymo de Lisboa tratando politica, sem estar habilitado!

7.º Que nada deveria o *Commercio*, se em algum tempo da sua vida fôra subsidiado por qualquer governo. Nunca o foi; nem no tempo do sr. José da Costa Gomes, digno correspondente hoje do *Commercio do Porto*, nem no nosso.

8.º Que temos todo o direito de dizer e de clamar que nunca houve n'este paiz tão apoucado governo, nem com tão pequenos auxiliares.

9.º Que socegue o *Progressista*: o *Commercio* ha de pagar ao Estado. Sae do Estado, n'um mez, para a imprensa que defende o governo, quantia muito superior ao débito do *Commercio*. Temos como cidadãos o direito de dizer tambem: Restituam ao Estado o dinheiro que recebem, porque não é consignado no orçamento subsidio ás folhas da governança.

Por ultimo recommendamos ao publico a sua attenção para a leitura d'este artigo, para que todos fiquem sabendo de que natureza é a pequena guerra que se nos faz. Aqui pedimos aos nossos assignantes que nos enviem os seus débitos, para o *Commercio* pagar á casa commercial da imprensa, que os rasgados progressistas já chamam casa d'este governo.

A todos pedimos desculpa do incommodo que vamos causar-lhes.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Publicamos hoje a circular do sr. Commissario dos Estudos d'este districto em que se contem as instrucções, que devem seguir as *Commissões promotoras da instrucção popular*, nomeadas por aquelle funccionario, em seguida á inspecção que fez ás escolas primarias, para corresponderem ao fim da sua creação.

Se aquellas distinctas commissões se compenetrarem bem da importancia da sua elevada missão, como é de esperar da illustração e philantropia dos cavalheiros, que as compõem, cremos que a instrucção primaria no nosso districto progredirá a olhos vistos: e que, dentro em pouco, a veremos elevada á perfeição, que convem a um povo civilisado.

Illm.º Sr.—Quando, por portaria do ministerio do reino de 23 de Julho preterito, me foi commettido o espinhoso encargo de fazer uma inspecção extraordinaria ás escolas primarias d'este districto, com o fim de promover a sua maior frequencia e de melhorar a respectiva instrucção, antevi desde logo que pouco ou nenhum fructo poderia colher de meus esforços, se n'esse empenho me não auxiliassem as pessoas principaes e mais competentes das localidades onde existem as mesmas escolas.

Levado por estas considerações, e satisfazendo aos desejos do governo de Sua Magestade, tratei logo de crear nas sédes das escolas que pude percorrer, outras tantas *Commissões promotoras da instrucção popular*, compostas das pessoas mais idoneas por seu zelo, intelligencia, generosidade e posição social; e pessoalmente lhes expuz quanto julguei conveniente, a fim de que os nossos esforços combinados e dirigidos debaixo d'um mesmo plano, podessem abraçar todas as necessidades moraes e materiaes das escolas primarias d'este districto.

Porem, como alguns dos membros d'aquellas commissões estivessem ausentes; e ainda os presentes mostrassem desejos de possuir por escripto as instrucções, que eu lhes havia exposto de viva voz; e como, por outra parte, julgo não serem nunca demasiados quaesquer esforços tendentes a animar, extender, e regular melhor a instrucção primaria do nosso povo, a qual, desenvolvendo as suas faculdades mais nobres, ao mesmo tempo lhe dobra as forças e torna mais productivo o seu trabalho: por todas estas razões vou hoje lembrar ás illustres commissões, que nomeei os pontos capitaes, que entendo deverão ter em vista, para o fim de melhorarem, quanto possivel, a instrucção primaria das respectivas localidades.

A's *Commissões promotoras da instrucção popular* incumbe, em geral, o seguinte:

1.º Fazer frequentes visitas ás escolas, não só para excitar os brios dos mestres e discipulos, senão tambem para conhecer pessoalmente, se uns e outros são assiduos na frequencia das aulas; e se especialmente aquelles cumprem as instrucções, que, em presença da maioria dos membros das ditas commissões, minuciosamente lhes expuz por occasião da inspecção; dignando-se de me dar de tudo isto, bem como do procedimento moral dos mesmos professores, o necessario conhecimento para os devidos effeitos.

2.º Empregar todos os seus esforços, para que se melhorem as casas das escolas, e para que se lhes forneça a necessaria mobilia e alfaias; pondo por obra os planos, que n'esse sentido deixamos concertados, e realisando as generosas promessas que tão explicitamente me foram feitas.

3.º Procurar, por meio de verbas havidas das respectivas camaras municipaes, juntas de parochia e confrarias abastadas; por subscripções philantropicas, ou por qualquer outro meio, que melhor pareça, a creação de um fundo ou bolsa escolar, para custear as despezas que hajam de fazer-se com os livros e diversos utensilios que devem prestar-se aos alumnos pobres, e com os premios que no fim de cada anno lectivo hão de conferir-se aos alumnos mais distinctos.

4.º Empenhar toda a sua influencia, para que cresça, o mais possivel, a frequencia das escolas, especialmente a das ruraes; persuadindo os paes de familia das grandes vantagens, que elles e seus filhos devem esperar da instrucção d'estes; fazendo-os scientes da alteração, que, por proposta das mesmas commissões, eu haja feito nas horas da aula, em harmonia com os habitos e conveniencias de cada uma das localidades, nas diversas estações do anno; a fim de que os alumnos possam frequentar as escolas, sem faltarem ás suas familias com os serviços que lhes devem prestar; e finalmente assegurando aos paes pobres que, por effeito dos sentimentos de caridade das pessoas benemeritas da sua terra, d'ora ávante nada terão de dispender com os livros e mais utensilios escolares de que precisarem seus filhos.

5.º Assistir como jury, no fim de cada anno lectivo, aos exames dos alumnos, decidindo quaes são os habilitados, e quaes os dignos de premio; lavrando-se de tudo a respectiva acta, de que eu deverei possuir uma copia para os fins convenientes.

6.º Presidir á distribuição dos premios, que deverá effeituar-se no dia mais festivo da localidade, na mesma casa da escola, ou n'outra que se julgue mais conveniente, antes da missa conventual; assistindo depois os alumnos com os seus premios á solemnidade religiosa.

São estes os pontos capitaes, sobre que entendi dever chamar mais particularmente a attenção d'essa illustre commissão, certo de que o seu zelo e intelligencia supprirão o mais que aqui omitto.

Fazendo por dar a estas instrucções inteiro cumprimento, essa commissão prestará á patria em geral, e a essa terra em especial, o mais assignalado beneficio, promovendo a primeira e a principal instrucção de seus filhos, particularmente a dos menos favorecidos da fortuna, e abrindo a todos com aquella instrucção abundantes mananciaes de riqueza e de prosperidade.

Deus guarde a V. Coimbra 20 de Dezembro de 1863.

Illm.º sr. Presidente da *Commissão promotora da instrucção popular de....*

O Commissario dos Estudos,
Dr. *Francisco Antonio Diniz.*

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo-lhe o favor de inserir no seu acreditado jornal a declaração seguinte:

Declaro que havendo tido uma entrevista com o sr. Manoel José da Silva Pereira, dr. em medicina, por causa da minha publicação em o n.º 1032 deste jornal, e recebendo de s. s.ª todas as satisfações plausiveis, em abono do meu estabelecimento pharmaceutico, assegurando-me de que estivera mal informado da sua conducta medica em relação á minha botica; convencido eu de que qualquer acção menos digna é incompativel com o caracter honrado, e honesto do sr. Silva Pereira, retiro o meu communicado, exarado neste jornal com data de 18 do corrente; dando-me por plenamente satisfeito.

Coimbra 22 de Dezembro de 1863.

José Pereira da Cunha Sottomaior.

NOTICIARIO

Donativos reaes.— S. M. El-Rei, por occasião da sua passagem nesta cidade, dignou-se fazer os seguintes donativos:— A' Sociedade Philantropico-Academica 250$000 rs., ao Asylo de Infancia Desvalida 100$000 rs., ao Asylo de Mendicidade 50$000 rs., á Sociedade Consoladora dos Afflictos 50$000 rs., e ás religiosas Ursulinas 50$000 rs.

Alem destas quantias destinou 100$000 para os pobres, que entregaram requerimentos no Paço da Universidade.

Exposição de gados.—Na quarta feira, como tinhamos annunciado, teve lugar no Rocio de Santa Clara, a exposição annual do gado suino e lanigero deste districto de Coimbra.

No gado suino obteve o 1.º premio de 10$000 rs. o sr. Antonio Manoel Pereira, desta cidade, por um porco de padreação de raça ingleza; e igualmente o mesmo sr. obteve o 2.º premio de 6$000 rs., por uma porca da mesma raça. A porca amamentava no acto da exposição oito leitões.

Aquelles dois animaes chamaram a attenção de grande numero de pessoas, pelo seu tamanho e bellas proporções.

No gado lanigero ainda obteve o sr. Antonio Manoel Pereira o 2.º premio de 10$000 rs. por um carneiro; e o 3.º de 5$000 rs. foi obtido pelo sr. João de Moraes, de Torre de Bera, freguezia de Almalaguez, concelho de Coimbra, por um carneiro.

Provimento.—Foi provido no partido de medicina da Misericordia desta cidade, o qual se achava vago pelo fallecimento do sr. Manoel José de Freitas, o nosso patricio e amigo, o sr. José Antonio dos Santos Neves Doria. Damos-lhe os mais cordeaes parabens.

Inspecção ás escolas.—Continuamos a publicar os nomes dos membros das commissões, creadas pelo sr. Commissario dos Estudos na sua inspecção ás escolas.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aeé:—Presidente, Reverendo Vigario Antonio Joaquim de Sousa Pereira — Bacharel José da Costa Mesquita— Bernardo da Costa Godinho Viegas Abreu do Amaral—Bacharel Alexandre de Figueiredo Soares de Albergaria— Manoel Affonso Soares— Antonio José Quintino de Sousa Doria — Thomaz Garcia Mascarenhas.

Aldea das Dez:— Presidente, Reverendo Prior José Gomes—José Correa de Brito Valles—Eliseu Pereira de Abranches — Antonio Joaquim da Fonseca— Manoel Caetano Mendes.

Oliveira do Hospital: — Presidente, Reverendo Vigario Albino Alves Tavares — Reverendo Antonio Quaresma Caldeira — Reverendo Francisco José de Carvalho— Bacharel Albano Mendes de Abreu— Francisco da Fonseca Lobo Junior — Manoel José da Fonseca Lobo.

Travanca de Lagos — Presidente, Reverendo Prior Manoel Joaquim Pereira Ribeiro da Rocha—Reverendo José Marques Neto de Abranches — Manoel Marques Neto Senior — José Borges Cardoso—Cesar Martins da Costa Pereira.

Lagares — Presidente, Reverendo Vigario Antonio Affonso Borges Garcia — Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco— José Antonio Diniz da Gama Regalão—Bacharel Cesar Augusto Monteiro Castello Branco—Francisco Antonio da Silva Veiga— Bacharel Antonio Mendes Diniz—Reverendo Antonio Mendes d'Alcantara—Antonio José Pinto.

Erratas.—Na felicitação dos Voluntarios da Rainha, a S. M. El-Rei, que ha dias publicamos, onde se lê a assignatura de Antonio Daniel, deve ler-se Antonio Damil.

Declaramos mais que o sr. João José Joaquim Pereira de Oliveira, da Mealhada, tambem veiu a Coimbra tomar parte na felicitação, que os seus camaradas do regimento de Voluntarios da Rainha fizeram a S. M. El-Rei.

Um bom professor.—Com a maior satisfação damos publicidade á descripção da festa da distribuição dos premios, na escola de ensino primario de Quiaios, concelho da Figueira. Oxalá que tão bom exemplo vá sendo imitado nas outras escolas do districto, com o que muito ganhará a instrucção popular.

«Sr. Redactor—Peço a v. o especial favor de inserir no seu acreditado jornal as seguintes linhas:

«Se as acções não vulgares merecem publicidade para servirem d'estimulo aos outros, especialmente, quando praticadas por empregados publicos, não deve ficar em silencio, e merece as honras da imprensa aquella, que no dia 21 do corrente praticou o illm.º e reverendissimo sr. Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, digno e distincto professor de ensino primario na freguezia de Quiaios, d'este concelho.

«A sociedade *Madrepora* destina um premio para o alumno, que durante o anno mais se distingue em aproveitamento; mas como aquelle benemerito funccionario tenha mais que um discipulo digno de ser premiado, accordou com o digno Prior d'aquella freguezia em mandarem vir á sua custa doze livros, para serem distribuidos como premios por aquelles alumnos, que chamados a exame publico se mostrassem distinctos nas materias, que tinham estudado e sobre que iam ser perguntados.

«Para este exame e distribuição de premios designou o digno professor o dia 21 do corrente, convidando os paes dos alumnos internos a irem assistir, e presenciar assim o aproveitamento de seus filhos.

«Primeiro que tudo foi o sr. Padre Cardoso dizer uma missa aos meninos, que foi acompanhada a orgão; e para tornar o acto mais solemne tinha s. s.ª mandado guarnecer de damasco a casa da aula, que fazia uma bonita vista, collocando no centro da mesma os assentos para os examinados, e em roda para os cavalheiros da localidade, e membros da commissão promotora da instrucção popular n'aquella freguezia, creada pelo sr. Commissario dos Estudos, convidados para este acto, bem como para os paes dos alumnos, sendo eu um dos mesmos convidados, porque tenho alli tambem um filho.

«Sr. Redactor. Não posso bem significar-lhe o prazer que senti, quando presenciei as acertadas respostas que os meninos davam ás perguntas, que lhes faziam, tanto o seu digno mestre, como o reverendo Prior, não só em Grammatica, mas tambem em Historia, Chorographia, Contabilidade e Analyse: causava em verdade admiração ver o adiantamento que elles apresentavam em tão pouco tempo de estudo, como alguns d'elles têem.

«Concluidos os exames, foram distribuidos os premios, sendo contemplados 4 meninos da Figueira e 9 de Quiaios.

«Em seguida o sr. Padre Cardoso fez uma pequena pratica, allusiva ao objecto, animando os meninos premiados a continuarem no futuro anno a mesma senda por elles encetada, e exhortando os outros a seguir o seu exemplo, promettendo elle pela sua parte não afrouxar do zelo que tem sempre empregado no ensino de seus discipulos.

«Depois convidou a jantar em sua companhia todos os cavalheiros presentes e os alumnos, que mais se haviam distinguido.

«E' na verdade um facto este que faz honra a tão distincto mestre e á sua classe, e que merece ser imitado por todos aquelles, que têem a seu cargo a ardua e espinhosa tarefa da educação moral da mocidade.

«Eu que tenho um filho, que tem sido educado por aquelle digno professor, devendo ao incançavel zelo d'este o extraordinario adiantamento, que apresenta em tão pouco tempo, que tem estado debaixo da sua direcção, não posso nem devo deixar neste lugar de dirigir ao illm.º sr. Padre Cardoso um voto de verdadeiro e sincero agradecimento por esse motivo, bem como pedir-lhe aceite um apertado abraço, como testemunho d'eterno reconhecimento e gratidão do seu verdadeiro am.º mt.º obrigado—*Antonio Nunes de Leão.*—Figueira 24 de Dezembro de 1863.»

Festividade.—Do concelho de Torres Novas, nos pedem em data de 21 do corrente a publicação do seguinte:

«Nesta freguezia de Olaia, concelho de Torres Novas, tributa-se a maior veneração á Mãe de Deus.

«No lugar de Valhelhas, freguezia de Olaia, a Ex.ma Sr.ª D. Gertrudes Vellez, mandou fazer uma festa em honra da Senhora da Piedade. Foi celebrante o nosso presado amigo o sr. Padre Manoel Ignacio d'Almeida, coadjutor da freguezia; diacono o Revd.º sr. conego honorario de Loanda, hoje prior da villa d'Atalaia; e subdiacono o Revd.º sr. Pedro Antunes, capellão em Valhelhas. O prégador foi o sr. Padre Antonio Jorge Ferreira, o qual fez um bello sermão dedicado á Senhora da Piedade, terminando por elogiar as optimas virtudes, e o amor que a Ex.ma Sr.ª D. Gertrudes Vellez consagra á Santissima Virgem.

«A musica vocal desempenhou-se muito bem, assim como a instrumental, que era a do lugar dos Carrascos. Houve muito fogo do ar. A tudo assistiu grande concurso de povo.

«Depois de acabada a festa, a Ex.ma Sr.ª D. Gertrudes, convidou os sacerdotes, toda a musica, e mais cavalheiros e senhoras, para um explendido jantar. Não posso deixar de mencionar o sr. Antonio Lagarto, de Valhelhas, pela estima que de todos fez em sua casa.

«Aqui nesta freguezia, só no mez de Dezembro se fizeram tres festas.»

Recenseamento da população —Em a noute de 31 do corrente mez de Dezembro para o dia 1.º de Janeiro de 1864, tem de se proceder em todo o reino e ilhas adjacentes ao recenseamento geral da população. Todos os chefes de familia deverão inscrever no mappa que lhes será previamente fornecido pelas commissões parochiaes, ou seus agentes, o nome, ou appellido, idade, estado, profissão, officio, ou condição social, das pessoas que em suas casas pernoutarem, ou que d'ellas estejam ausentes nessa noute, mas com residencia habitual, e notando da mesma forma os que alli pernoutem, embora não façam parte da familia nem tenham de voltar. As listas das familias, depois de preenchidos os seus dizeres, serão restituidas aos respectivos agentes.

Louvor.—Por portaria de 19 do corrente, foram louvados, em nome de S. M., os subditos portuguezes, residentes no Rio de Janeiro, Boaventura Gonçalves Roque, José Pereira Soares e José Duarte Coelho Junior, por colligirem soccorros para os infelizes de Cabo Verde; bem como os consignatarios do patacho *Constancia*, Mendonça & Irmão, e o capitão do mesmo navio Manoel José de Oliveira Valença, em nome do respectivo proprietario João Antonio de Magalhães Vianna.

Exposição.—Já tivemos occasião, diz a *Gazeta de Portugal*, de ver o quadro magnifico do sr. Miguel Angelo Lupi, o qual quadro vae ser exposto ao publico em uma das salas da academia das bellas-artes. É de um effeito excellente. O assumpto é tirado da scena final do 2.º acto do drama de Garrett «Frei Luiz de Sousa.» As principaes figuras, D. João de Portugal, D. Magdalena de Vilhena e Frei Jorge, são de tamanho natural.

Fazendo justiça desde já ao talento do sr. Lupi, queremos fazel-a ao gosto de nosso publico esperando que não deixará de ir ver uma tão bella producção artistica.

Delegacia vaga.—O *Diario* annuncia que se acha aberto concurso por tempo de 30 dias, contados de 21 do corrente, para provimento de um lugar de delegado do procurador regio, vago em comarca do continente do reino.

Noticias do Ultramar.—Pelo vapor da real companhia união mercantil *D. Estephania*, foram recebidas malas da Africa Occidental.

Alcançam a 3 de Novembro proximo findo as noticias de Angola, a 11 as de S. Thomé e Principe, e a 27 as do archipelago de Cabo Verde.

ANGOLA

Depois que largou do porto de Loanda a corveta *Bartholomeu Dias*, no dia 22 de Outubro proximo passado, nada havia occorrido que tivesse alterado o socego publico, segundo as noticias que o governador respectivo recebera de todos os pontos da provincia.

Chegára no citado dia 3 de Novembro a Loanda o vapor *Zaire*.

S. THOMÉ E PRINCIPE

O estado sanitario desta provincia era satisfactorio.

Na noite de 1 de Novembro alguns individuos degredados tentaram roubar os fundos da alfandega da primeira destas ilhas, conseguindo porém levar unicamente a importancia de 221$814 reis, por se terem a tempo atalhado os planos daquelles criminosos. O governador e o secretario, de accordo com o commandante do palhabote de guerra *S. Thomé*, procederam com a necessaria energia em tal conjunctura.

Nesta provincia, com o producto de uma subscripção alli aberta pelo governador, foram comprados 1:304 ½ alqueires de milho e 424 alqueires de farinha de mandioca, que immediatamente se remetteram aos infelizes habitantes de Cabo Verde no vapor *D. Estephania.*

CABO VERDE

O estado sanitario e de segurança publica era satisfactorio.

Emquanto ao estado alimenticio, continuava a ser o que já é conhecido. Os vinte moios de milho que o governador geral da provincia já tinha recebido do governo, haviam sido por elle aproveitados em soccorrer a ilha de Maio, estabelecendo dois ranchos regulares por dia aos trabalhadores das obras publicas. Mandou para ilha Brava duzentas arrobas de arroz que recebeu de Bissau, a fim de soccorrer os trabalhadores da estrada da Furna á respectiva povoação.

Para conhecer pessoalmente das necessidades e vigiar a fórma por que se realisavam as providencias já tomadas nesta crise, tencionava o mesmo governador partir brevemente para as ilhas do Fogo e Brava, passando depois ás ilhas de Barlavento, que necessitavam igualmente a presença da auctoridade superior, promovendo em toda a parte obras publicas para empregar gente, dando-se por este modo a troco de trabalho util os meios de subsistencia necessarios.

As noticias da Guiné continuam favoraveis.

Albergue dos invalidos do trabalho.— Foi mandado publicar pela commissão encarregada de levar a effeito este util estabelecimento, o seguinte aviso:

«A commissão de meios do albergue, dos invalidos do trabalho, tendo de admittir oito invalidos do trabalho, um por cada provincia, faz publicas as seguintes condições, a fim de poderem requerer admissão no mesmo albergue os que estiverem nas circumstancias.

«Condições:

«1.º Falta absoluta de familia.

«2.º Indigencia.

«3.º Invalidez proveniente de idade, ou adquirida no trabalho; para comprovar a qual devem declarar a arte ou officio no exercicio do qual se impossibilitaram.

«4.º Não ter molestia contagiosa, ou que exija tratamento continuado.

«5.º Attestado de bom comportamento.

«Em igualdade de circumstancias será preferido o que apresentar documentos que provem ter o requerente prestado serviços a qualquer associação, ou ter-lhes pertencido.

«O requerimento e documentos em papel não sellado, devem ser dirigidos, francos de

porte, ao secretario da commissão para o edificio do albergue, rua da Fonte Santa, n.° 188, Lisboa.

«Sala das sessões, 18 de Dezembro de 1863. — O presidente, Joaquim Possidonio Narciso da Silva — Vice-presidente, Joaquim Vital da Cunha Sargedas—Secretario, José de Sousa Almeida Brandão — Thesoureiro, João José de Sousa Telles—Vogaes, Pedro Wenceslau de Brito Aranha, Dr. Joaquim Eleuterio Gaspar Gomes, B. G. Bacellar e Silva.»

Hydrophobia. — Diz o *Commercio do Porto*, que ha cousa de um mez o cabo Leite, da companhia de saude, andando a passear, encontrou um cão pequeno, e querendo-o afagar, foi por elle mordido em um dedo, no qual a mordedura lhe fez sangue, de que o mencionado cabo não fez caso, porque a attribuiu a uma pequena ferida que tinha no mesmo dedo.

Ha dias appareceu o mencionado cabo com todos os symptomas de hydrophobia, e foi então que se lembrou do que ha um mez lhe acontecera. Foram baldados todos os soccorros, e o infeliz falleceu na quarta feira ás 7 horas da manhã, victima da horrivel infermidade.

Companheiros na vida e na morte.—Diz o mesmo jornal, que na quarta feira falleceu um pobre velho que morava no Alto da Bandeira e esmolava para si e para sua velha companheira o pão da caridade publica.

O cadaver do pobre velho foi pobremente amortalhado, e a sua viuva, pedindo emprestado uma crucifixo, para o collocar junto do cadaver, quando ia para cumprir este piedoso dever, cahiu fulminada por uma apoplexia!

Assim foram companheiros na vida e na morte.

Monumento de Arnosa de Pampelido.—Tendo a camara municipal do Porto pedido ao governo a conclusão do monumento começado a erigir em 1840 na praia de Arnosa de Pampelido, para se commemorar o desembarque do exercito libertador n'aquelle ponto em 8 de Julho de 1832, foram pedidos ao director das obras publicas do districto os esclarecimentos necessarios para se julgar do estado actual das obras e da somma que será necessario despender para as concluir.

Noticias de Macau e do Japão.—A folha official publica o seguinte:

«As noticias recebidas de Macau até 30 de Outubro ultimo, dão aquella cidade em socego, não tendo occorrido cousa alguma que mereça especial menção.

No dia 20 do citado mez fôra aberta a aula de pilotagem criada pela carta de lei de 5 de Julho do anno findo, matriculando-se nella logo 10 alumnos.

Alcançavam as noticias do Japão a 14 do mesmo mez.

Havia sido commettido um novo assassinato na pessoa de um official francez, e atacado um guarda marinha inglez ficando gravemente ferido.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Pariz 19. Diz a «France» que ainda quando a Dinamarca fizesse concessões e evacuasse o Holstein, a Suecia recusaria assignar o tractado defensivo.

Hamburgo 19. Diz-se que a Dinamarca proporá adiar a execução federal da Constituição.

Altona 16. O «Mercurio» sabe de boa origem que de 20 para 21 d'este mez, 6:000 saxões, com um regimento de dragões hanoverianos entrarão nos ducados pela margem direita do Elba. Ao mesmo tempo 5.000 prussianos tomarão posição em Lubeck, 5:000 austriacos em Hamburgo.

6:000 hanoverianos, pouco mais ou menos formarão a primeira reserva na margem esquerda do Elba para o caso de uma resistencia dos dinamarquezes; 20:000 austriacos e prussianos, servindo de segunda reserva ficariam provisoriamente nos seus lares.

Hamburgo 16. Corria hontem o boato em Varsovia de que o estado de sitio seria levantado no fim d'este mez no reino da Polonia.

Madrid, 23—Os hespanhoes ganham vantagem em S. Domingos.

Os insurreccionados submettem-se pedindo indulto.

Os francezes occuparam Queretaro sem resistencia. Juarez marchou para Zacatecas.

Londres, 22.—Lincoln achando-se em melhor posição offerece amnistia condiccional ao sul. Annuncia-se um armisticio.

Francfort, 22.— O senado de Hamburgo votou os meios para a defeza da cidade, propondo o reconhecimento de Augustemburgo.

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Arganil faz saber, que no dia 3 do proximo mez de Janeiro, por 10 horas da manhã, hade contractar com quem por menos o faça, o fornecimento d'um talho semanal de carne de vacca, nesta villa. Portanto as pessoas, a quem tal contracto convenha, poderão concorrer á praça no sobredicto dia e hora; e no acto da arrematação serão presentes as condições competentes.

Arganil, 23 de Dezembro de 1863.
O Vice Presidente da Camara,
Antonio Joaquim Ribeiro de Campos

THEATRO DA LOUZÃ.

2 NO 1.° DE JANEIRO PROXIMO, anniversario da abertura do theatro, e no domingo seguinte, haverá recitas em que tomam parte a actriz do theatro de D. Luiz, Emilia Silva, e alguns academicos. Vai á scena—*Trabalho e honra— O criado do Visconde— Os dois cegos*, e algumas scenas comicas.

3 JOAQUIM JOSÉ DA COSTA CONDEIXA, pretende admittir no seu estabelecimento de sapateiro um aprendiz, a quem dará cama e mesa. Por isso a quem convier poderá comparecer no seu estabelecimento para tratar.

4 EXTRAVIOU-SE uma egua castanha, e um potro filho d'ella, que vae ha tres annos tem uma nevoa no olho esquerdo. Seu dono Antonio Maria de Macedo Tudella Forjaz, de Verride, dá uma libra, e paga o prejuizo que tiver causado.

5 NO JUIZO de direito de Coimbra e cartorio do escrivão Castilho, correm editos de 30 dias, pelos quaes as exm.as D. Margarida Augusta Barata Tovar Albuquerque, D. Maria Carlota Barata Tovar Albuquerque, e D. Anna Adelaide Barata Tovar Albuquerque, de Coimbra, chamam todas as pessoas incertas, que tenham que oppor á justificação a que as annunciantes estão a proceder, pelo fallecimento de sua irmã D. Christina Henriqueta Tovar Albuquerque, para o fim de serem averbadas ás justificantes, as inscripções da junta do credito publico n.os 26:695, 26:666, 26:697, 27:479, 44:806, de 100$000 rs. cada uma, e venham deduzir na 2.ª audiencia depois de findos aquelles 30 dias, que hade ter lugar no dia 25 de Janeiro de 1854, e ver assignar dia para inquirição de testemunhas, seguir todos os termos até final, pena de revelia.

ARRENDAMENTOS

6 NO DIA 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, se hade arrendar a quem mais der a insua de S. Domingos, recebendo-se desde já lanço de quem a pretender.

Tambem no mesmo dia se hade arrendar a estalagem da rua da Sophia, aonde está a sr.ª Joaquina Gambias, recebendo-se igualmente lanço até ao dia designado.

Os srs. pretendentes queiram dirigir-se a Francisco Lopes do Valle, na rua da Sophia, n.° 45.

7 CATHECISMO PEQUENO das dioceses de Coimbra, Vizeu, Beja, Bragança.—4.ª edição. Preço *vintem*.

MANUAL abreviado do christão.— Preço *tostão*.

Vendem-se no Asylo da Infancia de Coimbra, e nas lojas de livros dos srs. José de Mesquita, rua das Covas, e Moré na Calçada; e em Lisboa na do sr. Lavado, rua Augusta numero 8.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 28 DE DEZEMBRO

5:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios 2$500, quartos 1$300, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120 até 30 rs.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E VIZEU

9 NO DIA 5 de Janeiro proximo, ás 4 horas da manhã, sahirá pela primeira vez de Coimbra para Vizeu uma diligencia de Francisco Canas & C.ª, da Mealhada, com commodos para 8 passageiros, sendo 6 dentro e 2 fora; devendo chegar áquella cidade em a noute do mesmo dia.

No dia 6, ás 4 horas da manhã, sahirá de Vizeu para Coimbra outra igual diligencia.

Esta diligencia continuará a partir das mesmas cidades, á referida hora, um dia sim, outro não.

Os passageiros poderão levar até 14 kilogrammas de bagagem.

Preços:—De Coimbra a Vizeu 3$240 rs. Da Mealhada a Vizeu 2$640 rs. Na volta são os mesmos preços.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra na loja do sr. Antonio José Duarte, negociante, na rua da Sophia; e na Mealhada na loja do sr. Augusto Ferreira da Costa Brandão, negociante de pannos.

HOSPEDARIA NA MEALHADA

10 NO DIA 5 de Janeiro proximo se abrirá na villa da Mealhada uma hospedaria pertencente a Francisco Canas, onde os passageiros poderão pernoutar, e acharão comida e bebida por preços commodos.

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Numero de subscriptores até 7 do corrente—89:873.
Capital 655.814,821-50 reales de velon.

A companhia TUTELAR é a primeira desta classe, e a unica que admitte liquidações annuaes. Os interesses destas liquidações são surprehendentes. Os cadernos da liquidação mostram claramente esses interesses; e quem se quizer desenganar pode vel-os em casa do sr. José de Oliveira Guimarães, sub-inspector da TUTELAR, residente nesta cidade de Coimbra.

Ha hoje uma confiança absoluta nesta companhia, não duvidando já ninguem confiar-lhe o producto das suas economias. Observa-se que ainda nas terras as mais pequenas se falla na companhia TUTELAR, como aquella que maiores garantias offerece. E tanto se prova assim, que só na sub-inspecção de Coimbra, subscreveram desde o dia 1 até 24 do corrente, os seguintes srs.:

Francisco Fernandes Thomaz	Louzã	Unica	4:999$200
Francisco Alves Junior	Covilhã		2:520$000
D. M. N. G. M	Coimbra	2.ª imp. e unica	2:061$960
Dr. Antonio Soares d'Albergaria	Coimbra		1:968$000
José Oliva de Abreu	Figueiró da Serra		1:872$000
José Homem Machado e Figueiredo	Gouvea		1:440$000
Ignacio Cardoso de Barros Castello Branco	Portalegre		1:248$000
D. Maria José Barahona Fragoso Cordovil da Gama Lobo	Portalegre		1:248$000
Augusto Moreira da Silva	Coimbra		1:248$000
Commendador Francisco Nunes Marques de Paiva	Covilhã		1:248$000
Anonymo			1:248$000
D. Maria da Gloria de Magalhães Mexia Macedo P. B	Louzã	Unica	998$400
Antonio Alves da Costa	Covilhã		624$000
D. Ritta Menezes Oliveira	Coimbra	Unica	552$000
José Pereira da Costa Guerra Gaio	Leiria	Unica	552$000
Dr. Antonio Augusto da Costa Simões	Coimbra	Unica	499$200
Manoel José de Brito	Leiria	Unica	499$200
Carlos Augusto de Magalhães	Cantanhede	Unica	499$200
Dr. Antonio Augusto da Costa Simões	Coimbra		499$200
Dr. Adelino Justino de Mesquita	Louzã	2.ª imp. e unica	499$200
D. Maria Antonia de Abreu Castello Branco	Gouvea		480$000
D. Maria Adelaide de Carvalho e Tavares	Covilhã		384$000
Jorge Martim de Carvalho e Veiga	Covilhã		336$000
João José da Motta	Porto		312$000
Pedro Antonio de Sequeira	Portalegre		312$000
Dr. João H. Moraes	Coimbra		249$800
José Maria Lacerda	Portalegre		240$000
D. Maria Joaquina F. Thomaz	Coimbra		200$160
Candido Albino da Silva Pereira	Covilhã		192$000
Joaquim Pessoa da Fonseca Junior	Cantanhede		180$000
Antonio Leão Festas	Mortagoa	3.ª imposição	156$000
Dr. Fortunato de Oliveira Rocha	Taboaço	3.ª dita e unica	144$000
José de Oliveira Rocha	Lavarrabos	3.ª dita	127$000
Abilio A. Soares	Coimbra		120$000
Henrique Ferreira Pinto	Coimbra	Unica	120$000
Joaquina de Albuquerque	Cêa		120$000
Bernardo A. Barbosa	Figueira do Lorvão		96$000
D. Rita Julia de Almeida	Miro		96$000
José Mendes	Avellar		96$000
D. Carolina F. Thomaz	Coimbra		50$000
D. Eufrozina Augusta Sousa Tavares	Mortagoa	2.ª imp. e unica	50$000
			30:384$320

COIMBRA—Imprensa Conimbricense
Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 1035 — TERÇA FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 1863 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE DEZEMBRO

O estado do paiz e a situação dos negocios publicos ao terminar o anno de 1863 é sobremodo grave.

O profundo desgosto e os serios receios que inspiram geralmente os actos do governo, e as nefastas tendencias que estes actos denunciam, traduzem-se já n'alguns districtos por manifestações legaes sim; mas que patenteam, que a paciencia e longanimidade desses povos toca o seu ultimo termo; e que a violencia e o despotismo das auctoridades, sem que a acção protectora do governo lhes ponha cobro, os precipitam nos ultimos extremos da suprema indignação.

O districto de Villa Real está nesse caso.

Debalde os seus habitantes protestam e reclamam contra os repetidos e insolitos attentados praticados sem rebuço pelas auctoridades contra as leis, contra os direitos, e contra a segurança e as garantias constitucionaes dos cidadãos.

Debalde os eleitores levam ao conhecimento do governo, por uma grande e respeitavel deputação, as suas legitimas queixas, pedindo a reparação de tantos males, e o justo desaggravo da lei e da justiça, desacatada e violada pelo primeiro magistrado d'aquelle districto.

Debalde as municipalidades erguem a sua voz contra as prepotencias e a corrupção dos meios empregados para violentar a consciencia dos eleitores.

Debalde a junta geral do districto formula energicamente as suas mais que justificadas arguições contra a tyrannia e o terror com que as auctoridades da immediata confiança do governo procuram avassallar aquelle districto, e dominal-o com o auxilio dos sicarios.

A tudo é surdo o governo, deixando campear impunes os auctores dessas violencias, e desses insultos á liberdade da urna, sem dar a menor satisfação á moral publica; sem condemnar tantos e tamanhos attentados; sem pela energia e decisão do seu procedimento, levantar de si a suspeita de connivencia nas tropelias e nos abusos dos seus agentes responsaveis; sem cumprir em fim a mais elevada das suas funcções, a de velar pela fiel observancia das leis, e pelo religioso respeito das liberdades publicas e das garantias individuaes.

O que esperam depois desse povo nobre e generoso; quando desenganado de não encontrar justiça nos poderes publicos; ludibriado nas suas esperanças; se vir na triste e dolorosa situação, se não achar desaffronta, senão na sua propria força, de não ter outro apoio mais, que o da sua consciencia e do seu direito?

E o exemplo é desgraçado e fatalmente contagioso, sobre tudo quando os brados de indignação de uma parte do paiz acham écco em todo elle; quando em todo o paiz o descredito do governo é completo; muitos dos seus actos gravemente suspeitos, e a sua administração manifestamente ruinosa.

Não é ameaça e muito menos provocação o que dizemos aqui.

Temos sido e seremos sempre os propugnadores da resistencia legal. Queremos tudo *pela lei e pela grey*; mas ha momentos supremos na existencia dos povos, em que é difficil evitar as suas demazias, e contel-os dentro do imperio da lei, quando tantas vezes tem appellado em vão para a justiça das leis, e para o poder tutelar d'aquelles, a quem incumbe velar para que ellas sejam uma realidade e não um deploravel sophisma.

E mais difficil é manter os povos no caminho, unico verdadeiro da legalidade, quando os governos tem perdido a força moral; quando lhes fallece o prestigio da auctoridade, que só se firma e robustece, não pelas violencias e pelos abusos; mas pelo respeito á lei, pela rectidão dos seus actos, pela imparcialidade das suas resoluções, e pela fiel observancia das praticas constitucionaes; e infelizmente o governo actual é geralmente tido como a negação personificada de tudo quanto pode constitucionalmente fazel-o respeitavel e respeitado na opinião publica.

E' por isso; é pelo interesse da causa publica, e não por qualquer ambição partidaria, que constantemente levantamos o nosso brado pedindo aos poderes publicos, que attentem na gravidade das circumstancias; que se compenetrem das verdadeiras necessidades do paiz; que attendam em quanto é tempo, que a liberdade só póde prosperar no seio da paz; que os grandes e reaes melhoramentos da epoca, só podem realisar-se á sombra de um governo tutelar, e verdadeiramente liberal, e pelo concurso de todas as intelligencias, pela efficaz cooperação de uma vontade sincera e illustrada da parte de todos os homens mais competentes; e não pela desastrosa influencia de facções obscuras, pelo exclusivo e intolerancia de partidarios obsecados, e pela ignobil pretenção de conservar o mando pelo terror e pela corrupção.

Oxalá que a nossa voz não clame em vão nos aridos desertos das facções, onde só eccoam as vozes da lisonja, da ambição, e das ruins paixões, que se agitam nas fezes da sociedade.

O FURACÃO DO SR. MINISTRO DA MARINHA.

Que o sr. Mendes Leal era tão distincto poeta, e tão insigne dramaturgo, como mau politico e pessimo ministro, todos o sabiam.

Infeliz foi sempre o sr. Mendes Leal na sua carreira politica, porque o assaltou de continuo o demonio da vaidade, e o insaciavel desejo de se fazer valer como homem indispensavel.

Catavento de todas as situações, onde lhe parecia que a sua pretendida importancia poderia achar cabimento, todos o vimos jornalista parcial e furibuado do sr. conde de Thomar, deputado ultra ministerial do que então se chamava o *cabralismo puro*, e por ultimo militar até contra o movimento popular do Minho.

Hoje o sr. Mendes Leal, por uma mutação de scena, ou por um desses episodios, em que elle proprio se fez representar no engenhoso papel do *filho do mordomo do conde de Sant'Iago* elevado a ministro, não contente já de immortalisar o seu nome, baptisando com elle um chaveco; não satisfeito de ter assombrado o mundo com a sua esquadra de *reserva*; parecendo-lhe ainda pequena a gloria de gravar no bronze dos navios, versos da sua lavra; em fim depois de ter dado *nervo illustre* á marinha, mirou mais alto; quiz dominar a região da meteorologia, e mostrar como um ministro da marinha em Portugal sabe predizer os tempos, calcular a furia das tempestades, e determinar a sua direcção, com mais segurança, do que qualquer *borda d'agua*; porque este sempre se salva com o—Deus sobre tudo,—mas o previdentissimo sr. ministro da marinha falla de sciencia certa e poder absoluto, como quem o amou n'outro tempo.

Sem aviso nem prevenção de observatorio algum meteorologico, sem consultar o proprio observatorio da capital, o sr. Mendes Leal acorda um dia, alta manhã, cuidando pela nebrina que o sol ainda não despontára no horisonte; contempla os ares; pede um thermometro, manda buscar o barometro ao observatorio da marinha; e eil-o inspirado como um astrologo da meia idade, e todo ancho da grande descoberta que vai transmittir o seu nome ás gerações vindouras; assume os ares de um novo Pombal, e impavido no meio da geral cerração do nevoeiro que envolvia a capital, diz comsigo — sou maior que o marquez de Pombal—Este levantou Lisboa das suas ruinas; eu hei de salvar não só a capital, mas todo o reino do grande furação que *proximamente* o ameaça.

Dito e feito.

O *sabio* ministro chama a postos todos os seus ajudantes—o telegrapho transmitte a todas as extremidades do reino as ordens de s. ex.ª. Dentro em alguns segundos todo o paiz sabe—«por communicação do exm.° ministro da marinha, que se espera um forte e proximo temporal nas costas de Portugal»—

Tudo se põe em alarme.— Nunca a sciencia ministerial subira tão alto. Nunca um ministro se elevára a tamanha gloria!

A expectação era geral; o terror dominava em todos os animos, a anciedade transluzia em todos os semblantes.

Os que estavam para fazer viagem suspendiam-na, perdendo a passagem que tinham pago; corriam outros a segurar nas companhias, navios e predios; até os pobres pescadores largavam no alto mar as redes; que eram o seu ganha-pão, para ao menos escaparem ao furacão do sr. Mendes Leal!

Passou-se o dia nesta fatal anciedade. Durante a noute o menor estrondo parecia o começo do furacão official. Amanheceu o dia seguinte bello e formoso como poucas vezes acontece no pino do inverno; mas ainda assim as esperanças do ministro astrologo não se desvaneciam, e o terror, supposto que mais abrandado, não deixava de trazer ainda inquietos, os que tinham a simplicidade de crer, que um homem revestido do caracter de ministro neste paiz tem pelo menos obrigação de ter senso commum.

O tempo, porem, continuou cada vez mais bello e mais sereno.

A cousa tornou-se objecto de galhofa geral, e o pobre ministro ficou tido na conta do *homem das botas*, sem se saber que *santo milagre* elle quiz fazer safar da capital.

E admiram-se de que haja quem dê vivas ás auctoridades patuscas, quando os ministros são uns *bordas d'agua* de quem toda a gente seria se não ri porque isto faz lastima; mas que só pelo ridiculo podem ser tomados!

Que situação e que ministros!!!

Abençoada epocha em que os individuos, filiados nas lojas maçonicas, pedem tudo quanto lhes lembra e tudo lhes é concedido pelo nefasto governo, que preside ainda (e com surpreza dos mesmos ministros!) aos destinos da nação!

Este governo abusa de tudo;—tivemos *aroucadas* e *farinhadas*; tivemos emprestimos ruinosos e clandestinos; tivemos a violencia, a corrupção, a força, a venalidade nas eleições camararias; e temos agora a invasão do poder judicial pelo sr. ministro Lobo d'Avila, por um modo inaudito e insolito.

E' o caso.

O nosso patricio e amigo, o exm.° sr. Vasconcellos, juiz de direito n'uma das varas de Lisboa, impoz a pena de multa a um individuo, que não tinha comparecido nas audiencias geraes, na qualidade de jurado. O digno juiz, impondo a multa, que lhe foi pedida pelo ministerio publico, obrou dentro da sua esphera juridica, e em harmonia com a pena, que estatue o nosso codigo penal contra os delinquentes. A lei tinha sido religiosamente cumprida, e os cidadãos obedientes á mesma, desaggravados do desleixo, e da pouca ou nenhuma consideração, que alguns individuos ligam aos mandados judiciaes.

Correndo execução contra o delinquente para se receber a importancia da multa, eis que o sr. Lobo d'Avila desce do seu estrado de ministro e manda accommetter por um seu empregado o sr. juiz Vasconcellos com a portaria, officio, ou quer que seja, que abaixo transcrevemos, para que o paiz veja até onde chega a cegueira do sr. Lobo d'Avila, e a ousadia de um ministro da fazenda em Portugal.

O nosso Codigo Penal no art. 100 reza assim:

«*Se na execução de qualquer pena se suscitar algum incidente contencioso*, será resolvido pelos juizes *dos quaes emanou a condemnação.*»

O sr. Lobo d'Avila, não lhe importando com estas minudencias, manda expedir portarias, que vão alterar a execução da pena, porque a moratoria concedida ao delinquente importa um favor arbitrario, injuridico, e il-

legal; porque vae atacar as attribuições de um juiz de direito; porque o sr. Lobo d'Avila vae-se arvorar em juiz n'um pleito, onde não é cousa alguma; porque, em fim, viola as leis criminaes, querendo arrogar-se uma jurisdição, que ninguem lhe reconhece.

Diz o Codigo Penal art. 101, § 4.°:

«Quando a multa fôr de quantia taxada pela lei, e o condemnado não tiver meios sufficientes e desembaraçados, será esta substituida pela de prisão, a rasão de 500 reis por dia.»

O sr. Lobo d'Avila, condoido do amigo multado, mas não lhe importando a dignidade de ministro da corôa, manda que se receba a multa em prestações mensaes de 5$000 reis.

Se o sr. ministro queria fazer um favor ao amigo, porque lhe não emprestou essa pequena quantia de 30$000? Não lhe seria isto mais airoso?—Se lhe não queria fazer este favor graciosamente, levasse-lhe os 6 % que ordena pague o amigo á fazenda por causa da mora. Isto era mais honesto, mais curial com as operações financeiras de s. ex.ª, e escusava de ir invadir o poder moderador, n'uma das suas prerogativas mais bellas. Mas o sr. Lobo d'Avila, que sabe muito bem, que o poder moderador é a perola mais brilhante da corôa de rei, quiz tambem engastar essa perola na sua corôa—*Arouca— Brito—Stern Brothers!*

O Codigo Penal, artigo 103, diz o seguinte:

«Quanto ás penas não é admissivel transacção, nem compensação.»

O sr. Lobo d'Avila não lhe dá cuidado a disposição da lei, quando se trata de arranjar clientella, e favorecer afilhados. Pois um homem, progressista rasgado, não havia de *rasgar* o Codigo Penal para servir o seu compadre? Respeitar a lei é ser reaccionario; rasgal-a, calcal-a aos pés é ser honesto-historico, é ser homem de progresso e de commettimentos ousados.

O sr. Lobo d'Avila ataca o poder judicial, e isso não lhe dá cuidado; ataca o poder moderador, e isso não o afflige; ataca o poder legislativo, e isso não lhe tira o somno. E porque? E' porque o sr. Lobo d'Avila não respeita nada, nem attende a cousa alguma, que não seja a sua vontade despotica, do posso—quero—e mando.

E haverá época mais feliz para os afilhados do governo? Não, senhores, não haverá época melhor, e nem os coripheus de uma situação, tão anomala, poderão alcançar mais e melhores benesses.

Eis o preciosissimo documento a que nos referimos, e que deixamos á apreciação dos nossos leitores:

«*Illm.º sr.* — De ordem de s. ex.ª o sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda communico a v. s.ª, que por despacho desta data foi concedido a Joaquim José Bettencourt a faculdade de pagar em prestações mensaes de 5$000 reis, a multa de 30$000 reis em que foi condemnado por sentença do juiz do 3.º districto criminal, proferida em audiencia de 14 deste mez por falta de comparencia como jurado, satisfazendo desde logo a primeira prestação e successivamente as outras addicionadas com o juro de 6 p. c. pela mora—devendo v. s.ª requerer o que for necessario para suspender na execução que se promove contra o referido Joaquim José Bettencourt, em quanto elle pagar regularmente as sobreditas prestações. Deus guarde a v. s.ª Direcção geral das contribuições directas 29 de Abril de 1863—Illm.º sr. delegado do procurador regio no 3.º districto criminal de Lisboa.

«O conselheiro director geral, *Manoel Ignacio Moreira Freire.*»

O sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, director politico da *Gazeta de Portugal*, analysou o celebre emprestimo contrahido em Londres pelo sr. Lobo d'Avila, com a casa Stern Brothers. Foi isso um crime irremissivel para a imprensa da policia em Lisboa. Desceram á ultima abjecção para injuriar o sr. Teixeira de Vasconcellos, e não recuaram até ao mister de espionar a sua vida intima; e o que é mais, á espionagem, juntaram a calumnia.

Como curioso documento do que são capazes alguns orgãos do governo, ahi transcrevemos o seguinte artigo da *Gazeta de Portugal*, ao qual não carecemos de juntar mais reflexões:

«Ha uma certa imprensa a que o *Progressista* chama *séria, decente e imparcial* que se entretem a indagar a vida particular dos cidadãos para publicar o que lhes póde ser nocivo. E' a imprensa insultante, calumniadora e canalhocrata do sr. ministro da fazenda. São os seus *Asmodeus* e *Torniquetes*.

Essa gente insinuou ha dias que o director politico da *Gazeta de Portugal* recebera de um negociante fallido quatro contos de rs. para aggredir um estabelecimento respeitavel. Desprezamos a calumnia por não ser affirmação positiva.

Depois disseram que o sr. Teixeira de Vasconcellos devia ao sr. Bessone 300$000 reis. Respondemos que era falso. Hontem toda a imprensa ministerial, levando á frente o orgão semi-official do sr. ministro da fazenda, affirmou que o facto allegado era verdadeiro. Affirmou falsamente. A' infamia de denunciar as dividas dos particulares ajuntou a de faltar á verdade. Prova-o cabalmente o seguinte documento:

«*Sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.*—Declaramos, em resposta á carta que nos dirigiu, que a quantia de 300$000 reis de que no balanço da massa fallida de Thomaz Maria Bessone,— *fechado em* 11 *de Junho de* 1863,— se faz menção ser v. devedor, provem d'uma transacção regular;—de haver o sr. Bessone tomado a v. tres letras de 100$000 reis cada uma sobre a firma *Moniz Barreto, Mendes de Campos & C.ª*, do Rio de Janeiro, venciveis em 16 de Junho, 16 de Julho e 16 de Agosto d'este mesmo anno.

«Estas letras remettidas a A. J. de Almeida Figueiredo, do Rio de Janeiro, em 28 de Fevereiro ultimo, foram aceitas pela mencionada firma, que nos consta ser a proprietaria do jornal *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro de que v. era correspondente.

«No balanço datado de 11 de Junho, não podiamos dar a transacção por fechada, porque não havia, nem podia haver aviso do pagamento das letras no Rio.

Somos de v. attentos e veneradores — *Thomaz Antonio Barbosa Leitão—Domingos Antonio de Abreu*—»

Nunca o sr. Teixeira de Vasconcellos deveu dinheiro ao sr. Bessone, supposto que muito honradamente lhe podia dever qualquer somma. Vendeu-lhe tres letras que foram aceitas e pagas no dia do seu vencimento, nem sabemos como podia o nome do nosso director politico figurar na lista dos *devedores solventes, ou não solventes*, quando dando uma letra que o tomador achou boa, e recebendo o seu preço, nada ficou devendo.

Transacções como essa tem o sr. Teixeira de Vasconcellos feito muitas vezes com differentes casas bancarias de Lisboa, ás quaes não deve somma alguma.

Custa a crer que na imprensa haja quem use de taes armas. Foi preciso que o sr. ministro da fazenda influisse em certos jornaes para os deshonrar com taes publicações. E não temeu a pena de talião! Fez-nos justiça. Ha indignidades a que só descem miseraveis.»

NOTICIARIO

Inspecção ás escolas.—Concluimos hoje a publicação das commissões creadas pelo sr. Commissario dos Estudos, por occasião da sua visita a grande parte das escolas deste districto.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Seixo do Ervedal: — Presidente, Reverendo Prior Antonio Mendes dos Santos—Reverendo José Augusto de Almeida e Costa — Reverendo Athanazio Simões da Costa— Antonio da Costa Guidão— Bernardo da Costa Monteiro.

Ervedal:— Presidente, Sebastião d'Albuquerque Pinto Tavares Castello Branco—Reverendo Manoel Paes da Cunha — Bacharel José Augusto da Fonseca— José Leite de Albuquerque— Francisco de Albuquerque Pinto Tavares Castello Branco — Severino Marques de Gouvea.

Bobadella:—Presidente, Reverendo Prior João da Costa Mendes — Bacharel Francisco Freire Lobo Junior—Reverendo Ignacio Mendes da Silva—Albino José Raymundo— Luiz Madeira Dias da Fonseca— Bernardo Antonio Coelho.

Nogueira do Cravo:— Presidente, Reverendo Prior Antonio Caetano do Valle—Antonio Maria da Fonseca Ferreira Fontes— Joaquim Freire de Andrade — Bacharel Antonio Lopes d'Almeida Pinto Ribeiro Tinoco—Reverendo Luiz de Sousa Abranches — José Rosa da Fonseca—José de Gouvea.

Lagos da Beira:—Presidente, Reverendo Prior José Alves de Campos—Joaquim Ribeiro do Amaral — Bacharel Pedro José Gomes de Miranda— Reverendo Manoel Garcia d'Abranches Tavares—Antonio Francisco de Pina —Manoel José de Miranda.

Penalva d'Alva:— Presidente, Reverendo Vigario José Mendes Neutel—Bacharel Manoel Antonio da Fonseca Saraiva — Manoel Mendes Neutel— José Maria Ferrão de Senna — Francisco de Gouvea e Costa— Manoel Marques.

Lourosa: — Presidente, Tristão Lopes de Carvalho Cunha Castello Branco— Reverendo José Garcia Abranches—Manoel Pinto Ferreira—José Maria Telles do Valle—Manoel Joaquim Paes de Azevedo — Antonio Joaquim Paes.

Theatro de D. Luiz I.—No domingo representou pela ultima vez no theatro de D. Luiz I a companhia dos meninos florentinos.

Diz-se que brevemente começarão os bailes neste theatro.

Caminho de ferro.—Acha-se communicado o caminho de ferro de Lisboa ao Porto, com a unica excepção de um muito pequeno ponto proximo da Granja de Alfarellos.

E' esperado dentro em poucos dias o sr. D. José Salamanca, a fim de percorrer toda a linha.

Vandalismo.—Em a noute de antes de hontem para hontem quebraram com pedras 5 candieiros da illuminação da cidade. Nesta ultima noute quebraram mais 14 candieiros.

N'uma das ultimas noutes levantaram algumas lages, que cobrem o muro de resguardo, logo abaixo do Collegio Novo; e em a noute passada continuaram na mesma empreza.

Escusamos de fazer commentarios a actos tão revoltantes, e indignos de gente civilisada.

Jury commercial.— No dia 3 de Janeiro proximo, pelas 11 horas da manhã, no tribunal de justiça no edificio da Trindade, hade ter lugar a eleição dos juizes jurados commerciaes, que hão de servir no anno de 1864, na conformidade dos editaes afixados nos lugares do costume.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Anna Justina da Rocha d'Antas, filha de Domingos Sequeira Guimarães e Maria Antonia Sequeira Guimarães, natural de Coimbra, de 81 annos, fallecida no dia 20 de Dezembro.

Manoel de Jesus Lobato, filho de Joaquim Antonio de Almeida e Maria Joaquina, natural de Bendafé, de 54 annos, fallecido no dia 21.

Francisco, filho de Francisco Borja dos Santos e Maria do Espirito Santo, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 25.

Joaquina Ritta, filha de Bernardo da Ponte e de Brizida Maria, natural de Castinçal, freguezia de Farinha Podre, de 63 annos, fallecida no dia 25.

Urbano Telles Rebello de Vasconcellos, filho de José Telles Rebello Vasconcellos, natural de Miranda do Corvo, de 24 annos, fallecido no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—602.

Pagamento.—Foi expedida a ordem de pagamento dos ordenados do mez de Novembro, aos professores de instrucção primaria, e das cadeiras de latim fora do Lyceu, deste districto de Coimbra.

Furto.—No dia 19 do corrente, José de Sousa, dos Anagueis, furtou um sacco cheio de milho, que estava á porta do sr. Manoel da Silva Baptista, no largo de Sansão, desta cidade. O roubador foi capturado e entregue ao poder judicial.

Roubo.—Foi roubada a casa de Manoel da Rosa, de Valle de Silva, concelho de Miranda do Corvo, em a noute de 9 para 10 do corrente.

Prisão.—Foram capturados no dia 19 do corrente, pelo regedor da freguezia de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho, Antonio Dionisio e Luiz dos Santos, pronunciados como auctores de uma desordem que ha tempo teve lugar nos trabalhos do caminho de ferro em Pereira.

Morte repentina.—No dia 18 do corrente, um individuo que passava por Condeixa em direcção a Lisboa, pediu agasalho para a noute seguinte em uma casa d'aquella villa. Pela manhã, appareceu morto, com os signaes caracteristicos de ser em resultado de um aneurisma. Ignora-se por em quanto o nome e a naturalidade do fallecido.

Mercado de Coimbra no dia 28.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	620
Dito branco	600
Milho branco	450
Dito amarello	440
Feijão vermelho	500
Dito branco	440
Dito rajado	420
Dito frade	320
Centeio	480
Cevada	310
Favas	440
Tremoços	360
Alqueire d'azeite novo	1$700
Almude de vinho	850
Almude de aguardente de 16 graus	1$700
Dita de 17 graus	2$000
Dita de 18 graus	2$400
Dita de 19 graus	2$600
Dita de 20 graus	2$880

Publicação.— No lugar competente annunciamos a 2.ª edição, revista e augmentada, do *Manual do processo criminal*, pelo nosso patricio e amigo o sr. José Ribeiro Rosado.

Esta obra é de incontestavel utilidade publica. A primeira edição achava-se já completamente exausta, e instava-se pela sua reimpressão.

O sr. Rosado já bem conhecido entre nós como distincto advogado, presta com esta publicação um bom serviço ás muitas pessoas a quem interessa o conhecimento do processo commercial.

Outra. — Igualmente annunciamos a publicação dos dois primeiros tomos dos *Elementos de physiologia humana com a histologia correspondente*, pelo sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

O nosso amigo tem recebido pelas suas importantes publicações o merecido elogio de varias sociedades scientificas estrangeiras, e tem concorrido para que fora de Portugal se faça justiça aos nossos homens de lettras.

Associação Artistica Figueirense.—A villa da Figueira vae tambem possuir uma Associação Artistica. Muito folgamos que nesta villa se trate de desenvolver o espirito de associação entre as classes populares.

No dia 1.º de Janeiro proximo ha de haver na Figueira a sessão solemne da inauguração da referida sociedade, á qual podem pertencer todos os individuos nacionaes ou estrangeiros do sexo masculino ou feminino, que professarem alguma arte ou officio, e bem assim todos os que tenham outra qualquer profissão honesta.

Para maior conhecimento dos fins desta associação, transcrevemos aqui o capitulo II dos seus estatutos, que tem de ser submettidos á approvação do governo:

«Art. 3.º—Tem por fim esta associação:

«1.º Dar protecção e auxilio a todos os socios em geral.

«2.º Promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento das artes.

«3.º Dar trabalho ao socio, artista ou operario, quando este se ache desarrumado, e as circumstancias da sociedade o permittam.

«4.º Dar soccorro, já pecuniario, já de facultativo e remedios, ao socio que ou por idade, ou por doença, ou por desastre, se veja impossibilitado de ganhar pelo seu trabalho os meios de subsistencia precisos.

«5.º Offerecer ao socio, ao juro de 5 por cento e sobre penhor, hypotheca ou abonação idonea, os recursos pecuniarios em relação aos fundos da sociedade e quando destinados esses fundos a um fim util e em especial á animação de qualquer industria.

«6.º Receber depositos de dinheiro ao juro de 3 por cento, que será pago ao depositante no fim de cada semestre decorrido.»

Recenseamento geral da população.—Aproximando-se o dia em que tem de se proceder ao recenseamento geral da população, julgamos conveniente publicar os seguintes artigos das instrucções, que regulam esse objecto:

«Artigo 14.º das instrucções.— Nenhuma pessoa, seja qual fôr a sua classe, condição ou cathegoria, poderá recusar-se a receber a lista de familia que se lhe apresentar e restituil-a a seu tempo devidamente preenchida, ou a dar as convenientes informações, quando na familia não haja quem saiba escrever, para que os agentes as encham ou corrijam.

Art. 16.º As obrigações do chefe de familia a respeito do recenseamento são preencher devidamente a sua lista nos termos na mesma especificados.

Relacionará primeiro todas as pessoas que debaixo do mesmo tecto pernoitarem na noite de 31 de Dezembro de 1863 para 1 de Janeiro de 1864, declarando no lugar competente quaes d'ellas, porventura, estavam alli de passagem ou como transeuntes.

Em seguida relacionará as pessoas que, fazendo tambem parte da familia, não pernoitarem comtudo n'essa noite em casa por estarem temporariamente ausentes.

São considerados temporariamente ausentes: os viajantes por terra ou agua; os maritimos, pescadores e mercadores ambulantes no exercicio das suas industrias; as crianças confiadas a amas externas; os alumnos internos nos collegios ou seminarios; os militares em serviço activo com a parte da familia que porventura os acompanhe; os presos e os recolhidos nos asylos, hospitaes ou hospicios.

Não se devem notar como ausentes dos seus domicilios: os ecclesiasticos, facultativos, parteiras, sangradores, magistrados, officiaes de justiça, empregados de vigilancia e policia nocturna, ou agentes do recenseamento que por ventura passarem a noite da inscripção fóra de suas casas no desempenho das respectivas funcções; todos os quaes devem ser inscriptos nas listas das proprias familias, e não nas d'aquellas com quem pernoitarem.

Art. 17.º As pessoas que forem estrangeiras ou naturalisadas portuguezas, farão nas listas, alem das declarações communs, a de qualquer d'estas circumstancias em que se acharem.

Art. 18.º Nas listas de familia não se relacionarão os que fallecerem na noite de 31 de Dezembro, mas sim os que n'ella nascerem. A estes ou aos ainda não baptisados se lhes supprirá a falta de nome com as palavras varão ou femea.

Art. 19.º Os chefes de estabelecimentos publicos e corpos collectivos, como collegios, seminarios, guarnições militares, corporações religiosas, prisões, asylos, hospitaes, hospicios, hospedarias, estalagens, casas de malta, albergarias e outros quaesquer, receberão e preencherão listas especiaes (pelo mesmo theor das listas de familia) de todas as pessoas que estiverem nos ditos estabelecimentos na noite de 31 de Dezembro para 1 de Janeiro.

Art. 20.º Os militares não arregimentados, estejam ou não em serviço activo, serão recenseados directamente por meio de listas de familia.

Art. 21.º Os pastores que não tiverem familia nos limites do povoado e habitarem sós ou com ella em choças extraviadas, devem ser previamente avisados, para que em dia e lugar que os agentes lhes assignarem, recebam, preencham e restituam as respectivas listas.

Art. 22.º Os capitães de porto mandarão distribuir, devidamente preenchidas pelos commandantes ou mestres de todas as embarcações, quer de alto quer de pequeno porte, que se acharem na noite da inscripção ou entrarem na manhã seguinte nos portos das suas capitanias (depois de terem passado a noite sobre as aguas) listas das respectivas tripulações ou passageiros que na mesma noite estivessem ou se alojassem a bordo, os quaes serão recenseados nas freguezias dos portos em que se acharem, sendo considerados como transeuntes, quando não tenham n'ellas residencia habitual.

Art. 23.º Os directores de obras publicas, de caminhos de ferro, ou de linhas telegraphicas e pharoes, darão listas devidamente preenchidas dos cantoneiros, guardas ou outros empregados e operarios que estiverem debaixo da sua direcção, e que na noite da inscripção não pernoitarem com suas familias, mas se conservarem em serviço ou albergados junto ás obras.

Art. 24.º Os individuos, chefes de familia ou estabelecimento, que deverem dar lista, mas que tiverem de se ausentar depois das doze horas da noite da inspecção, deixal-a-hão prompta para ser entregue ao agente que a for posteriormente recolher.

Artigo 25.º No dia 1 de Janeiro de 1864 os agentes do recenseamento irão pelos domicilios recolher as listas de familia precedentemente distribuidas, vigiando escrupulosamente que não falte lista alguma, que estejam preenchidas com exactidão e que não tenham erros ou occultações, que elle, pelo conhecimento que deve ter da secção que lhe foi encarregada, possa apreciar; fazendo, nestes casos, e acto continuo na propria lista as correcções e observações que julgar a proposito.

Artigo 26.º Quando a familia, por não haver n'ella quem saiba escrever, ou não haver tido quem lhe supprа esta falta, restituir a lista sem estar preenchida, o agente a preencherá alli mesmo, conforme os esclarecimentos que obtiver, combinados com o conhecimento que tiver das circumstancias da mesma familia.»

Felicitações a SS. MM.—O gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro encarregou uma deputação composta dos srs. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, Antonio Maria Pereira e Antonio José Pereira Serzedello Junior, de em seu nome felicitar SS. MM. pelo fausto successo do nascimento do principe real. Esta commissão cumpria na quarta feira a sua honrosa missão ás 2 horas da tarde, sendo recebida por El-Rei com vivas demonstrações de agrado e gratidão.

—No mesmo dia foi recebida por SS.MM. no paço d'Ajuda uma deputação composta dos srs. José Luciano de Castro, Antonio José Duarte Nazareth, e José Luiz Teixeira Mendes, a qual foi felicitar SS. MM. pelo feliz nascimento do principe real em nome da sociedade de beneficencia do Rio de Janeiro.

—A sociedade Madrepora nomeou tambem para o mesmo fim uma commissão composta dos srs. Antonio da Silva Tullio, Antonio José Duarte Nazareth, e Sebastião José de Abreu, a qual foi no referido dia igualmente recebida por SS. MM.

Carta de Napoleão á academia de Lisboa. — Eis a carta que o imperador Napoleão escreveu ao sr. Antonio José d'Avila, vice-presidente da academia real das sciencias de Lisboa, agradecendo a honra que lhe fez esta corporação, nomeando-o seu socio honorario.

«Palacio das Tulherias, 29 de Outubro de 1863. — Senhor vice-presidente. Estava ausente de Paris quando ahi viestes para me entregardes, em nome da academia real das sciencias de Lisboa, o diploma que me confere o titulo de socio honorario. Lamento não ter podido recebel-o das mãos de uma pessoa, como vós, recommendavel pelas suas luzes, e pela sua alta posição. Ter-me-hia sido agradavel expressar-vos verbalmente o quanto me lisongeio de ser admittido a fazer parte de tão distincta corporação. Acceitae pois os meus sinceros agradecimentos, e dignai-vos transmittil-os aos vossos honrosos collegas.

«Accreditae, sr. vice-presidente, em todos os meus sentimentos. — *Napoleão.* — Senhor Avila, vice-presidente da academia real das sciencias de Lisboa.»

Fome em Cabo Verde.—De uma carta particular expedida da ilha de S. Vicente com a data de 21 de Novembro, copia o *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Ha 14 mezes que aqui não chove! Imaginem pois se haverá fome.

«A gente, verdade é que ainda tem trabalho e não sente os horrores da fome em todo o seu rigor; porem o gado está quasi extincto porque quasi todo tem morrido.

«Apenas restam alguns cabritos, que se alimentam com terra e algum trapo que encontram nas ruas. Digo-te que não vejo senão horrores e antevejo outros maiores, porque em Santo Antão em um sitio chamado *A Janella*, estão matando os jumentos para os comerem e alimentam-se com o amago toca da bananeira!

«Até hoje a ilha de Santo Antão ainda não recebeu um grão de milho de fóra, quer do governo, quer do commercio!

«E' urgente que se mande quanto antes algum dinheiro em cobre, porque não apparece nenhum. Não se vê um real sequer!

«Sobre tudo isto accresce que a colheita do café pouco ou nada promette este anno.»

Noticia diplomatica.—Na ausencia do marquez Caraciolo di Bella, está encarregado de representar em Lisboa o reino de Italia, o secretario da embaixada o sr. conde de la Tour. Diz-se que s. ex.ª ficará definitivamente exercendo o lugar que hoje occupa interinamente.

Louvor.—Por portaria de 21 do corrente manda-se louvar o sr. conselheiro Antonio Mauricio Pereira Cabral, residente no Vimieiro, por ter prescindido a favor do estado da quantia de 245$384 reis, a que tinha direito pela expropriação de terrenos precisos para a construcção da estrada comprehendida entre aquella povoação e a Volta Grande.

Typo de armamento para os navios de guerra. — Sua Magestade determinou que em todos os navios de guerra sejam adoptados os seguintes armamentos:

Carabinas de Enfield, raiadas, de tres estrias, com sabres-bayonetas. Pistolas *revolvers*, de Adams. Espadas de abordagem, com 74 centimetros de comprimento de folha; 5 centimetros de largura junto aos copos; punho, 13 centimetros; copos envernisados de preto, bainha com guarnições de metal amarello. Correame e cartucheiras de coiro tinto em preto, tendo as cartucheiras capacidade para 30 cartuchos e palla interior, para abotoar por um só botão.

Noticias navaes.—No dia 15 sahiu de Plymouth a esquadra ingleza, para um cruzeiro de seis semanas, devendo tocar no porto de Lisboa.

Espera-se no Tejo a fragata americana *Niagara*.

—No principio desta semana deveria sair para Londres a nova corveta *D. João*, para metter machina.

A bordo da corveta vão 21 pedras de marmore portuguez, que El-Rei offereceu á Rainha Victoria para o tumulo do principe Alberto.

A barca *Martinho de Mello* parte brevemente para Timor levando 500 espingardas, polvora, e mais petrechos de guerra para aquella provincia. Conduz tambem mantimentos para Cabo Verde e deste archipelago levará para S. Thomé, onde ha falta de braços, os colonos que quizerem partir.

Ta-ssi-yang-kuo. — E' o titulo de um novo semanario, que principiou a publicar-se em Macau, dedicado a advogar os interesses locaes d'aquella nossa colonia, e tendo uma parte litteraria e noticiosa.

A respeito do titulo diz o mesmo periodico o seguinte:

«As quatro palavras *ta-ssi-yang-kuo*, dizem ao pé da letra, *grande reino do mar do oeste.* Quando no 38.º anno do 71.º cyclo da chronologia chineza (1600 da nossa era) o padre Matheus Ricci penetrou em Pekim com os seus companheiros, e Chin-tsung-hien-ti lhes perguntou de que paiz tinham vindo á China, foi com essas palavras que responderam ao imperador. Como se sabe, a provincia da companhia de Jesus, que n'esse tempo dava missões á China, e a quasi toda a Asia, era unicamente a de Portugal. Os nossos missionarios mantiveram sempre a denominação da nacionalidade adoptada pelos seus predecessores, e quando mais tarde os estrangeiros começaram a entrar no imperio, essa expressão *ta-ssi-yang-kuo*, ou, como tambem se usa mais abreviadamente, *ssi-yang* (mar d'oeste) quer fosse em principio generica para indicar toda a Europa, como alguns pretendem, quer sempre nos designasse especialmente, como nos parece mais certo, a verdade é que nunca os chinezes a applicaram a esses outros estrangeiros, para cujas nacionalidades tiveram de crear outros novos, os mais delles imitativos, como *Esze-pa-ne-a* para Hespanha, *Fó-lang-tcha* para França, *E-ta-le-a* para Italia, etc.»

Longevidade feliz.—Diz o *Viriato* que ha poucos dias o sr. Ignacio José dos Santos, distincto cirurgião de Vizeu, fez uma melindrosa e delicada operação, extrahindo um scirro de dentro da boca de um doente, que estava quasi a ser victima d'esse mal.

A operação, segundo ouvimos a entendidos, foi executada com a maior perfeição e n'um momento, sem a menor oscillação.

Não maravilha que o sr. Ignacio José dos Santos fizesse com felicidade similhante operação. Ninguem deixa de conhecer o nome d'este illustre e distincto operador. Maravilha porem, se se attender a que o illustre facultativo tem já 96 annos contados!

Poucos exemplos se darão de ver um homem d'esta idade com toda a força da sua grande intellectualidade, com a energia e desembaraço que se lhe conhecia na qualidade de operador ha 40 annos.

O sr. Ignacio José dos Santos foi uma illustração na sua classe. Hoje, de 96 annos, mostra bem quanto a medicina e a humanidade perderá, quando o seu nome illustre fôr com saudade recordado.

Fratricidio.—Na freguezia de Fornos, concelho da Feira, conta o *Campeão das Provincias*, acaba de praticar-se um crime horrendo. Havia dous irmãos (pedreiros) chamados os — Mathias — um dotado d'uma indole preversa, e alem d'isto egoista em toda a extensão da palavra, que não podia ver os outros irmãos, mas principalmente um chamado Manoel com quem ha pouco tempo se travara de razões n'uma pedreira, onde andavam a trabalhar. José, o malvado estava em casa d'uma thia, que lhe doára tudo quanto tinha, e a quem elle maltratava, segundo consta; ficando a mãe em companhia de Manoel e uma irmã.

Querendo a mãe que os dous viessem ás boas, convidou o preverso para ir cear a sua casa no dia 24 do corrente; elle com effeito foi e chegando á porta da casa de sua mãe, disse que vinha alli só por causa da mãe e da irmã, ao que o irmão lhe respondeu, que elle não fôra obrigado a ir alli e que podia deixar de ir. O malvado desafiou o pacifico irmão e por algum tempo andaram luctando a braços, mas como José reconhecesse superioridade de forças no irmão, pegou n'um navalha e cravou-lha na coxa esquerda com tanta infelicidade que lhe varou a arteria, e de que lhe resultou a morte passada hora e meia pouco mais ou menos!!.. Já se lavrou auto.

O fatricida evadiu-se levando, segundo dizem, o chapeu, e uma chinella do assassinado!

Pedimos ás competentes auctoridades, que empreguem todos os meios que as leis lhes facultam, para apanharem aquelle malvado e para darem á sociedade um exemplo de moralidade, de que tanto se carece!..

Questão da camara com o seguro.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que tem havido entre a camara municipal de Lisboa e os agentes das companhias de seguros *Fidelidade* e *Segurança* correspondencia por causa do pagamento do valor segurado dos edificios incendiados em 19 de Novembro.

As companhias não se negavam ao pagamento do seguro, mas pediam que, pelas duas partes, se nomeassem arbitros para não só conhecer o valor dos edificios e dos damnos, mas tambem para se liquidar a responsabilidade que a cada um pertencesse.

A camara não aceitou o alvitre e mandou intentar a acção competente contra as companhias, afim de receber dellas a totalidade dos seguros.

O conselho de districto já approvou esta deliberação da camara.

Combate fluvial.— Lê-se no *Commercio do Porto*:

«Hontem das 2 e meia para as 3 horas da tarde vinham rio abaixo um barco de S. Cosme, que tinha descarregado estrume no sitio de Atães, e um barco do alto Douro.

Os tripulantes dos dois barcos provocaram-se reciprocamente de palavras, e tanto foi crescendo a sanha, que por fim se abordaram e travaram empenhada lucta. Depois de alguns momentos de combate, separaram-se os barcos e os combatentes. O barco de S. Cosme como vinha mais leveiro, ganhou ao outro a dianteira.

Parece que os do barco do Douro não tinham levado a melhor no combate, porque um dos tripulantes delles julgou dever desforçar-se, disparando uma espingarda, carregada com chumbo de caça, contra o barco de S. Cosme, onde o tiro acertou e feriu no peito a um dos remadores.

Os companheiros do ferido começaram a gritar, e foram com o seu barco sobre o barco do Douro.

Este aportou a terra, no sitio de Avintes, onde os tripulantes o abandonaram, fugindo:

Aos gritos dos homens dos barco de S. Cosme, que logo apoz os fugitivos saltaram em terra, acudiu a gente daquella localidade, que prendeu 3 dos que fugiram.

Os presos foram conduzidos para a cadeia

de Villa Nova de Gaya; porem, no caminho, segundo se diz, dois delles conseguiram escapar-se aos cabos de policia que os escoltavam.

O estado do ferido é bastante grave.»

Conversão e baptismo.—Os periodicos portuenses annunciam que na terça feira, n'aquella cidade entrou no gremio do catholicismo, recebendo na Sé Cathedral o baptismo, um suisso de nome Duval Jourdain, de 29 annos de idade, natural de Genebra e filho do syndico d'aquella cidade.

Na guerra da Crimea militou, segundo diz, na marinha franceza. Quando voltou a França encontrou em Paris um seu compatriota e condiscipulo que fôra, que tinha abraçado o catholicismo e professado na ordem de S. Bruno. Procurou este baldadamente operar a conversão de Duval Jourdain, que mais tarde acompanhou Garibaldi até Aspromonte, onde foi ferido, fazendo então voto de abraçar o catholicismo se escapasse.

Achando-se no Porto, procurou cumprir o voto, sendo cathechisado pelo sr. arcediago Vanzeller, a quem para esse fim se dirigiu, e o qual lhe administrou o sacramento do baptismo. O novo converso recebeu o nome de Paulo.

Foram seus padrinhos o mesmo sr. arcediago, e sua irmã a exm.ª sr.ª baroneza de Villar.

As lanchas de salvação.—Diz o *Commercio do Porto* que a sociedade nacional ingleza de lanchas de salvação tem, desde o seu estabelecimento, prestado grandes serviços á humanidade.

Durante os ultimos e terriveis temporaes, que tantos naufragios causaram, as lanchas de salvação da sociedade livraram 15 navios de uma perda certa e salvaram da morte 235 marinheiros.

Em todo o anno de 1863 salvaram 462 pessoas.

A sociedade nacional ingleza, desde a sua fundação, tem salvado 14:000 pessoas aproximadamente.

As lanchas da sociedade, que actualmente são em numero de 125, estão nos pontos mais perigosos das costas britannicas, em todas as partes onde podem prestar auxilios efficazes.

A conservação de cada uma d'estas lanchas custa, pouco mais ou menos, umas 50 libras (225$000 reis) por anno.

Pobre aereonauta!— No dia 20 de tarde, fez a sua primeira ascensão na praça d'Almada o aereonauta francez Letord. Segundo informam á *Revolução de Setembro*, o balão foi cahir a uma quinta onde alguns homens de instinctos brutaes e selvagens quizeram matar o pobre viajante aereo chegando a feril-o n'um dedo. Consta que o dono da quinta e dois trabalhadores estão presos. Parece incrivel que a maldade ou a ignorancia attente assim contra a segurança individual de um artista estrangeiro, que ha de ir suppôr que Portugal é um paiz de antropophagos.

Naufragio.— Por participação do director interino do circulo das alfandegas do Algarve consta que na tarde do dia 11 do corrente, fôra ao fundo a 25 milhas ao N.do cabo de S. Vicente, districto da alfandega de Lagos, o vapor hamburguez *Saetta*, capitão Barban, do lote de 100 tonelladas, procedente de Barcellona com destino para Hamburgo, tendo tido lugar o sinistro em consequencia do navio fazer agua. A tripulação que se compunha de vinte pessoas, comprehendendo o capitão, salvou-se toda nos escaleres do navio, tomando a alfandega conta dos insignificantes objectos salvados em consequencia de terem sido abandonados pelo dito capitão.

Em favor da Polonia. — Diz o *Jornal do Porto*, que por via da casa commercial do sr. Pinto Leite, do Porto, foi remettido para Londres o producto das representações dadas naquella cidade pelos alumnos da Universidade de Coimbra em favor das victimas da insurreição da Polonia, bem como a quantia resultante de uma subscripção aberta em Coimbra para o mesmo fim.

Estas quantias serão entregues pelos agentes da casa do sr. Pinto Leite á Junta nacional polaca.

Despacho.—O sr. João Joaquim Guedes foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho.

Outro.—O presbytero José Filippe Pereira, parocho collado na freguezia de Nossa Senhora de Finisterra, de Villa Nova d'Anços, foi apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição, de Verride, no bispado de Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Pariz 22.—M. Pereire foi eleito deputado em Perpignan por 6:300 votos de maioria.

A *France* desmente a noticia de que o principe Maximiliano renunciasse o throno do Mexico.

Paris 23.—O *Globe* de Londres desmente a existencia do despacho de lord Lyons relativamente á America.

Os correctores negociam a meio por cento menos que o desconto do banco.

Idem.—Na camara dos deputados, a commissão do emprestimo regeitou a emenda da opposição, limitando a 100 milhões a emissão de bonus do thesouro no anno de 1864. A discussão terá lugar no dia 24.

Berlin 23.—Chegou Fleury. A agitação em favor do Holstein augmenta na Allemanha.

Paris 24.—Dizem de Londres que de um momento para outro se espera que o banco reduza o desconto.

Turin (sem data).— O governo resolveu negar o exequatur aos novos bispos nomeados pelo Papa para a Romania, Marcas e Umbria.

Francfort (sem data). — A Dieta pediu á commissão que submetta quanto antes ao seu exame a questão de successão aos ducados de Schleswig-Holstein.

Pariz 24.—Milão 24.—A alliança é manifesta, pois afixaram-se proclamações nas principaes cidades da Hungria, annunciando um comité de independencia da Hungria, tomando a direcção dos negocios do paiz debaixo das ordens de Kossuth. — A Austria tomou grandes precauções.—A agitação é geral.

Berlin 21.—Uma carta particular de S. Petersburgo, datada de 18 d'este mez, diz que o encarregado de negocios de França, transmittira, no dia 16 ao principe Gortschakoff, um despacho de M. Drouyn de Lhuys em resposta á carta do imperador Alexandre de 18 de Novembro relativa ao congresso. O ministro francez propõe conferencias ministeriaes como preliminares do congresso dos soberanos.

Copenhague 27.—O jornal «Dagbladet» annuncia que não ha outra alternativa senão a guerra.

Garibaldi resignou a sua cadeira de deputado.

O manifesto hungaro tem produzido immensa sensação.

NECROLOGIO

Pallida mors aequo pede pulsat pauperum tabernas, regumque turres.

O que é a vida humana?! Um caminho juncado de espinhos, cheio d'amarguras e povoado de lagrimas!! A prazeres e alegria vem substituir o pranto e a tristeza!! Uma ramificada familia, e inconsolavel, ferida naquella que era a luz de seus olhos e a vida da sua alma, traja hoje o lugubre manto, que o anjo da morte lhe impoz, roubando-lhe sua cara mãe!

Depois de penosa infermidade, renitente aos esforços da medicina, e carinhoso tratamento da familia, succumbiu alfim a exm.ª sr.ª D. Thereza Ludovina de Carvalho, de Villa Gozendo, concelho de Mortagua, filha do illm.° sr. José Ferreira de Carvalho, capitão de infanteria, reformado em 1802, e viuva do illm.° sr. Antonio Ferreira Frias e Mattos, que martyrisado em 1832, perdeu a vida nas masmorras d'Almeida.

Está co-martyr da liberdade, tendo soffrido amargamente a longa separação de seu querido esposo, curva, resignada, sua cabeça aos imprescrutaveis decretos da Providencia, e submette seu coração ás maguas que de novo o dilaceram. Neste tão doloroso lance, toma a Deus por seu esposo e cuida tão desvelladamente da educação de seus sete filhos, orphãos, que se elevaram á dignidade de juizes, administradores e presidentes da camara daquelle concelho, cujos cargos tem exercido, e exercem com honra e probidade.

Mas ah! Quando lhe sorria um novo porvir de consolação pelo honrado viver de seus filhos, eis que o pezado alfange da cruel morte, lança na sepultura duas caras filhas, que deixam 13 orphãos, entregues á fatigada avó, que não hesita em se constituir nova mãe de seus netos!! A todos agazalha, a todos consola, e de todos tem cuidado.

A Exm.ª Sr.ª D. Thereza possuia a verdadeira riqueza da mulher, alma generosa, excellente coração, cortez para todos, sem vaidade ou ostentação; mãe dos pobres, remediadora dos necessitados, hospitaleira dos viandantes; era, em summa, modello de virtudes.

Depois de tamanha provação, desde a flagedora epocha de 1828, e differentes crises de sua vida, com sua costumada afabilidade, verdadeiramente christã, se despediu de sua numerosa familia e expirou de 77 annos de idade.

Quiz Deus logo cá na terra mostrar seu merecimento e permittiu, que, empunhando acesos brandões, mais de 200 pessoas, marchando ao som do bronze d'alta torre, vertendo todas (sem excepção) copiosas lagrimas de saudade, fossem no dia 16 do corrente acompanhar ao tumulo o mirrado cadaver, em quanto sua alma alegre voa ao ceu, eterna mansão do justo. *Tu, Domine, dona ei requiem et locum indulgentiae.*

Cumpre-me agora acompanhar a inconsolavel familia na magua de sua irreparavel perda, dignando-se aceitar este testemunho de gratidão e respeito do seu verdadeiro amigo e p.

Alm. 27 de Dezembro de 1863.

M. M. V.

ANNUNCIOS

AGENCIA EM COIMBRA.

LARGO DE SANTA CRUZ, N.° 4.

1 AUGUSTO JOSE' GONÇALVES FINO, encarrega-se de tractar de quaesquer negocios, que lhe sejam incumbidos.

HOSPEDARIA NA MEALHADA

2 NO DIA 5 de Janeiro proximo se abrirá na villa da Mealhada uma hospedaria pertencente a Francisco Canas, onde os passageiros poderão pernoutar, e acharão comida e bebida por preços commodos.

3 JOAQUIM JOSÉ DA COSTA CONDEIXA, pretende admittir no seu estabelecimento de sapateiro um aprendiz, a quem dará cama e mesa. Por isso a quem convier poderá comparecer no seu estabelecimento para tratar.

DECLARAÇÃO.

4 MANUEL NUNES GIRALDES declara, que, não sendo redactor do volume XII do *Instituto*, como se diz na capa do n.° 1.° do dito volume, declina toda a responsabilidade pelos escriptos alli publicados.

5 CATHECISMO PEQUENO das dioceses de Coimbra, Vizeu, Beja, Bragança.—4.ª edição. Preço *vintem*.

MANUAL abreviado do christão.— Preço *tostão*.

Vendem-se no Asylo da Infancia de Coimbra, e nas lojas de livros dos srs. José de Mesquita, rua das Covas, e Moré na Calçada; e em Lisboa na do sr. Lavado, rua Augusta numero 8.

AGRADECIMENTO

6 FRANCISCO BORJA DOS SANTOS summamente penhorado pelos obsequios que acaba de receber de todas as pessoas d'esta cidade, vem por este meio manifestar em geral a todos o seu reconhecimento; e em especial aos Revd.os Prior Joaquim Martins Nobre, Manoel Ferrão Nobre d'Amaral, e Manoel Joaquim de Castro: bem como aos Illm.os srs. José da Costa Braga Junior, Francisco de Sousa Pinto, e philarmonica Conimbricense, que de tão bom grado se prestaram a acompanhar os restos mortaes de seu prezado filho Francisco Borja dos Santos.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

7 ASSEMBLEA GERAL dos accionistas no 1.° de Janeiro de 1864, pelas 11 horas da manhã, no paço episcopal, para o exame de contas, e para a eleição da nova direcção.

O Secretario da Direcção—*Alexandre de Assis e Leão*.

8 ELEMENTOS DE PHYSIOLOGIA HUMANA COM A HISTOLOGIA CORRESPONDENTE (gravuras no texto,) por A. A. da Costa Simões. Tom. 1.° 1861, tom. 2.° 1863. Está no prelo o tom. 3.° e ultimo. Preço de cada volume 1$800 rs.

MANUAL DO PROCESSO COMMERCIAL

9 QUE CONTEM a organisação do foro commercial; attribuições das auctoridades e mais empregados respectivos; competencia dos tribunaes de commercio, processo summario regular; processo arbitral; formulas; e a legislação mais importante sobre o juizo commercial.—2.ª edição.

Vende-se na loja de livros da imprensa da Universidade; e na do sr. José de Mesquita, na rua das Covas, por 1$200 reis.

10 NO DIA 31 do corrente mez, pelas 10 horas e meia da manhã, hade ter lugar a arrematação da vacca e carneiro necessarios ao consumo dos hospitaes da Universidade, cuja arrematação se hade verificar na casa d'acceitação dos mesmos Hospitaes.—Hospital da Universidade 29 de Dezembro de 1863.

A TUTELAR

11 VIMOS uma carta da um patricio nosso, datada do Rio de Janeiro, em 24 de Novembro ultimo, escripta ao sr. Domingos Barata Diniz, desta cidade, em que por occasião de lhe participar ter entrado na TUTELAR, e que para esse fim lhe pede que lhe tire a certidão de idade; acrescenta a seguinte satisfatoria noticia, do engrandecimento da TUTELAR na capital do Brazil:

«Aqui tem entrado muitas pessoas na TUTELAR, cujas subscripções excedem já á quantia de 6.000:000$000 reis, o que deve alegrar aos socios d'ahi, por ser mais uma prosperidade para todos os que forem escapando.»

Estas e outras identicas noticias, levam a crer, que a companhia TUTELAR, no fim do corrente anno, alcance um muito mais avultado numero socios, do que os que já tem.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E VIZEU

12 NO DIA 5 de Janeiro proximo, ás 4 horas da manhã, sahirá pela primeira vez de Coimbra para Vizeu uma diligencia de Francisco Canas & C.ª, da Mealhada, com commodos para 8 passageiros, sendo 6 dentro e 2 fora; devendo chegar áquella cidade em a noute do mesmo dia.

No dia 6, ás 4 horas da manhã, sahirá de Vizeu para Coimbra outra igual diligencia.

Esta diligencia continuará a partir das mesmas cidades, á referida hora, um dia sim, outro não.

Os passageiros poderão levar até 14 kilogrammas de bagagem.

Préços:—De Coimbra a Vizeu 3$240 rs. Da Mealhada a Vizeu 2$640 rs. Na volta são os mesmos preços.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra na loja do sr. Antonio José Duarte, negociante, na rua da Sophia; e na Mealhada na loja do sr. Augusto Ferreira da Costa Brandão, negociante de pannos.